

## PROSPECTO PRELIMINAR

OFERTA PÚBLICA DE DISTRIBUIÇÃO DE CERTIFICADOS DE RECEBÍVEIS IMOBILIÁRIOS,  
EM SÉRIE ÚNICA, DA 113ª (CENTÉSIMA DÉCIMA TERCEIRA) EMISSÃO DA

# virgo

### VIRGO COMPANHIA DE SECURITIZAÇÃO

Companhia Securitizadora - Código CVM nº 728  
CNPJ nº 08.769.451/0001-08  
Rua Gerivalta, 207, 16º andar, conjunto 162, Butantã  
CEP 05501-900, São Paulo - SP

lastreados em créditos imobiliários devidos pelo



### BANCO BMG S.A.

Companhia Aberta - Código CVM nº 24600  
CNPJ nº 61.186.680/0001-74  
Avenida Presidente Juscelino Kubitschek, 1.830, 9º andar, sala 94, bloco 04, 10º andar, sala 101, parte, bloco 01, sala 102, parte, bloco 02, sala 103, bloco 03 e sala 104, bloco 04 e 14º andar, sala 141, bloco 01, Condomínio Edifício São Luiz  
CEP 04543-000, São Paulo - SP

no montante total de

# R\$100.000.000,00

(cem milhões de reais)

CÓDIGO ISIN DOS CRI: "BRIMWLCRIGP8"

Classificação de Risco (Rating) do Devedor pela Fitch Ratings Brasil Ltda.: "A-(bra)"\*

\*Esta classificação de risco (rating) foi emitida em 13 de outubro de 2023, estando sujeita a alterações.

A VIRGO COMPANHIA DE SECURITIZAÇÃO, inscrita no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica do Ministério da Fazenda ("CNPJ") sob o nº 08.769.451/0001-08 ("Emissora" ou "Securitizadora"), em conjunto com a XP INVESTIMENTOS CORRETORA DE CÂMBIO TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS S.A., inscrita no CNPJ sob o nº 02.332.886/0011-78 ("Coordenador Líder" ou "XP Investimentos") e o Banco BMG S.A., inscrito no CNPJ sob o nº 61.186.680/0001-74, na qualidade de instituição financeira consorciada autorizada a operar no mercado de capitais brasileiro ("Instituição Intermediária" ou "Banco BMG", em conjunto com o Coordenador Líder, "Coordenadores da Oferta"), estão realizando oferta pública de distribuição de até 100.000 (cem mil) certificados de recebíveis imobiliários, todos nominativos e escriturais, em série única ("CRI"), sendo que a quantidade de CRI será definida após a conclusão do Procedimento de Alocação (conforme definido neste Prospecto Preliminar) ("Emissão"), com valor nominal unitário de R\$1.000,00 (mil reais) ("Valor Nominal Unitário"), perfazendo, na data de emissão dos CRI, qual seja, 16 de outubro de 2023 ("Data de Emissão"), o montante total de R\$100.000.000,00 (cem milhões de reais) ("Valor Total da Oferta"), observado que o Valor Total da Emissão poderá ser diminuído, em virtude da Distribuição Parcial (conforme abaixo definido), sendo certo que a Emissão está condicionada à emissão de, no mínimo, 50.000 (cinquenta mil) CRI, perfazendo o montante de R\$50.000.000,00 (cinquenta milhões de reais) ("Montante Mínimo"), e desde que o valor total dos CRI seja necessariamente um múltiplo de R\$100.000,00 (cem mil reais) ("Oferta").

A Oferta consistirá na distribuição pública dos CRI sob o rito de registro automático de distribuição, nos termos do artigo 26, inciso VIII, alínea "b", da Resolução da Comissão de Valores Mobiliários ("CVM") nº 160, de 13 de julho de 2022, conforme alterada ("Resolução CVM 160"), da Resolução da CVM nº 60, de 23 de dezembro de 2021, conforme alterada ("Resolução CVM 60"), do "Código ANBIMA de Regulação e Melhores Práticas para Estruturação, Coordenação e Distribuição de Ofertas Públicas de Valores Mobiliários e Ofertas Públicas de Aquisição de Valores Mobiliários", expedido pela Associação Brasileira das Entidades dos Mercados Financeiro e de Capitais ("ANBIMA"), atualmente em vigor ("Código ANBIMA"), bem como as demais disposições aplicáveis, sob a coordenação do Coordenador Líder, e com a participação de determinadas instituições financeiras consorciadas autorizadas a operar no mercado de capitais brasileiro, credenciadas junto à B3 S.A. - BRASIL, BOLSA, BALCÃO ("B3"), convidadas a participar da Oferta exclusivamente para o recebimento de ordens, na qualidade de participantes especiais, a serem identificados no Anúncio de Início (conforme definido neste Prospecto) e no Prospecto Definitivo (conforme definido neste Prospecto Preliminar) ("Participante(s) Especial(is)"), em conjunto com os Coordenadores da Oferta, "Instituição(ões) Participante(s) da Oferta".

Até a data da disponibilização do Anúncio de Início, o Valor Total da Emissão poderá ser diminuído, em virtude da Distribuição Parcial, desde que observado o Montante Mínimo e desde que o valor total dos CRI alocado seja necessariamente um múltiplo de R\$100.000,00 (cem mil reais) ("Distribuição Parcial"). Em caso de colocação apenas do Montante Mínimo, o eventual saldo dos CRI não colocado no âmbito da Oferta será cancelado pela Emissora, observado o disposto no Termo de Securitização (conforme abaixo definido) e, consequentemente, o eventual saldo de Letras Financeiras (conforme abaixo definido) correspondente será cancelado pelo Devedor (conforme abaixo definido), observado o disposto no Instrumento de Emissão das Letras Financeiras (conforme abaixo definido).

Os CRI terão prazo de 1.858 (mil, oitocentos e cinquenta e oito) dias contados da Data de Emissão, vencendo-se, portanto, em 16 de novembro de 2028. Para mais informações sobre o prazo e data de vencimento dos CRI, veja o item 2.6, da Seção "2. Principais Características da Oferta", na página 3 deste Prospecto Preliminar (conforme definido neste Prospecto Preliminar). Os CRI serão depositados: (I) para distribuição no mercado primário, por meio do MDA - Módulo de Distribuição de Ativos ("MDA"), administrado e operacionalizado pela B3, sendo a distribuição liquidada financeiramente por meio da B3; e (II) negociação no mercado secundário por meio do CETIP21 - Títulos e Valores Mobiliários ("CETIP21"), administrado de operacionalizado pela B3, sendo as negociações liquidadas financeiramente e a custódia eletrônica dos CRI realizada por meio da B3.

A partir da primeira Data de Integralização dos CRI (conforme definido neste Prospecto Preliminar), sobre o Valor Nominal Unitário dos CRI incidirão juros remuneratórios correspondentes a 100% (cem por cento) da variação acumulada das taxas diárias dos DI Depósitos Interfinanceiros de um dia, "over extra grupo", expressas na forma percentual, calculadas e divulgadas diariamente pela B3, no informativo diário disponível em sua página na Internet (<http://www.b3.com.br>) ("Taxa DI"), acrescida exponencialmente de uma sobretaxa (spread) de 1,50% (um inteiro e cinquenta centésimos por cento) ao ano, base 252 (duzentos e cinquenta e dois) Dias Úteis (conforme definido no Termo de Securitização). Ainda, o Valor Nominal Unitário dos CRI não será objeto de atualização monetária.

Os CRI serão lastreados em créditos imobiliários representados pela cédula de créditos imobiliários ("CCI"), a qual, por sua vez, representa os créditos imobiliários oriundos das Letras Financeiras, bem como todos e quaisquer outros encargos devidos por força das Letras Financeiras, incluindo a totalidade dos respectivos acessórios, tais como juros remuneratórios, encargos moratórios, multas, penalidades, indenizações, despesas, custas, honorários, garantias e demais encargos contratuais e legais previstos no Instrumento de Emissão das Letras Financeiras, representados pela CCI ("Créditos Imobiliários"), emitidas nos termos do "Instrumento Particular de Escritura de Emissão de Cédula de Crédito Imobiliário Integral, Sem Garantia Real Imobiliária, em Série Única, sob a Forma Escritural" celebrado entre a Securitizadora e a HEDGE INVESTMENTS DISTRIBUIDORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS LTDA., inscrita no CNPJ sob o nº 07.253.654/0001-76 ("Instituição Custodiante"), em 9 de outubro de 2023, nos termos da Lei nº 10.931, de 2 de agosto de 2004, conforme alterada ("Escritura de Emissão de CCI"), decorrentes das letras financeiras, em série única, para colocação privada do Banco BMG, conforme acima qualificado ("Devedor" e "Letras Financeiras") emitidas nos termos do "Instrumento Particular de Emissão de Letras Financeiras, em Série Única, para Colocação Privada do Banco BMG S.A.", celebrado entre o Devedor e a Securitizadora em 9 de outubro de 2023, conforme aditado em 17 de outubro de 2023 ("Instrumento de Emissão das Letras Financeiras").

As Letras Financeiras serão subscritas e integralizadas pela Securitizadora, a qual instituirá o regime fiduciário sobre os Créditos Imobiliários, na forma da Lei nº 14.430, de 3 de agosto de 2022 ("Lei 14.430"), de forma que o objeto do regime fiduciário dos CRI será destacado do patrimônio da Securitizadora e passará a constituir patrimônio separado ("Patrimônio Separado"), destinando-se especificamente ao pagamento dos CRI e das demais obrigações relativas ao regime fiduciário dos CRI. Não serão constituídas garantias específicas, reais ou pessoais, sobre os CRI ou sobre as Letras Financeiras, tampouco contrária com quaisquer reforços de crédito pela Securitizadora. Os CRI não contarão com garantia fluente da Securitizadora, razão pela qual qualquer bem ou direito integrante de seu patrimônio, que não componha o Patrimônio Separado, não será utilizado para satisfazer as obrigações decorrentes da emissão dos CRI.

A PENTÁGONO S.A. DISTRIBUIDORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS, inscrita no CNPJ sob o nº 17.343.682/0001-38 ("Agente Fiduciário dos CRI"), foi nomeada para representar, perante a Securitizadora e quaisquer terceiros, os interesses da comunhão dos Titulares dos CRI (conforme abaixo definido).

FOI ADMITIDO O RECEBIMENTO DE RESERVAS, A PARTIR DE 24 DE OUTUBRO DE 2023 (INCLUSIVE).

OS CRI NÃO SÃO QUALIFICADOS COMO "VERDE", "SOCIAL", "SUSTENTÁVEL" OU TERMOS CORRELATOS.

OS INVESTIDORES (CONFORME DEFINIDO NESTE PROSPECTO PRELIMINAR) DEVEM LER A SEÇÃO DE FATORES DE RISCO, NAS PÁGINAS 24 A 42 DESTES PROSPECTO.

O PROSPECTO PRELIMINAR ESTÁ E O PROSPECTO DEFINITIVO ESTARÁ DISPONÍVEL NAS PÁGINAS DA REDE MUNDIAL DE COMPUTADORES DA SECURITIZADORA, DAS INSTITUIÇÕES PARTICIPANTES DA OFERTA, DA CVM E DA B3.

O REGISTRO DA OFERTA NÃO IMPLICA, POR PARTE DA CVM, GARANTIA DE VERACIDADE DAS INFORMAÇÕES PRESTADAS OU JULGAMENTO SOBRE A QUALIDADE DA EMISSORA OU DO DEVEDOR.

OS CRI OBJETO DA PRESENTE OFERTA ESTÃO EXPOSTOS PRIMORDIALMENTE AO RISCO DE CRÉDITO DO DEVEDOR DAS LETRAS FINANCEIRAS QUE COMPÕEM SEU LASTRO, UMA VEZ QUE FOI INSTITUÍDO REGIME FIDUCIÁRIO SOBRE OS CRÉDITOS IMOBILIÁRIOS E OS CRI.

AS INFORMAÇÕES CONTIDAS NESTE PROSPECTO PRELIMINAR NÃO FORAM ANALISADAS PELA CVM.

A CVM NÃO REALIZOU ANÁLISE PRÉVIA DO CONTEÚDO DESTES PROSPECTO NEM DOS DOCUMENTOS DA OPERAÇÃO (CONFORME ABAIXO DEFINIDO) E EXISTEM RESTRIÇÕES QUE SE APLICAM À REVENDA DOS VALORES MOBILIÁRIOS CONFORME DESCRITAS NO ITEM 7.1 DA SEÇÃO "7. RESTRIÇÕES A DIREITOS DE INVESTIDORES NO CONTEXTO DA OFERTA", NA PÁGINA 48 DESTES PROSPECTO.



COORDENADOR LÍDER



COORDENADOR DA OFERTA



INSTITUIÇÃO INTERVENIENTE





(Esta página foi intencionalmente deixada em branco)

## ÍNDICE

<b>2. PRINCIPAIS CARACTERÍSTICAS DA OFERTA</b> .....	<b>1</b>
2.1. Breve descrição da Oferta .....	1
2.2. Apresentação da Securitizadora .....	1
2.3. Informações que a administradora deseja destacar sobre os certificados em relação àquelas contidas no Termo de Securitização .....	3
2.4. Identificação do público-alvo.....	3
2.5. Valor Total da Oferta .....	3
2.6. Resumo das Principais Características da Oferta .....	3
<b>3. DESTINAÇÃO DE RECURSOS</b> .....	<b>10</b>
3.1. Exposição clara e objetiva do destino dos recursos provenientes da Oferta .....	10
3.2. Nos casos em que a destinação de recursos por parte dos devedores do lastro dos valores mobiliários emitidos for um requisito da emissão, informações sobre: .....	10
3.3. Nos casos em que se pretenda utilizar os recursos, direta ou indiretamente, na aquisição de ativos de partes relacionadas, indicação de quem serão comprados e como o custo será determinado.....	23
3.4. No caso de apenas parte dos recursos almejados com a oferta vir a ser obtida por meio da distribuição, indicação da providências que serão adotadas .....	23
3.5. Se o título ofertado for qualificado pela securitizadora como “verde”, “social”, “sustentável” ou termo correlato, informar: .....	23
<b>4. FATORES DE RISCO</b> .....	<b>24</b>
4.1. Em ordem decrescente de relevância, os principais fatores de risco associados à oferta e à securitizadora, incluindo: .....	24
<b>5. CRONOGRAMA</b> .....	<b>43</b>
5.1. Cronograma das etapas da oferta, destacando no mínimo: .....	43
<b>6. COMPOSIÇÃO DO CAPITAL SOCIAL E CAPITALIZAÇÃO DA SECURITIZADORA REGISTRADA EM CATEGORIA S2</b> .....	<b>47</b>
6.1. Capital social atual (incluindo identificação e as respectivas participações acionárias dos acionistas que detenham mais de 5% (cinco por cento) do capital social, por participação total e por espécie e classe).....	47
6.2. Situação patrimonial da securitizadora (endividamento de curto prazo, longo prazo e patrimônio líquido) e os impactos da captação de recursos da oferta na situação patrimonial e nos resultados da securitizadora, caso a emissão não conte com instituição do regime fiduciário .....	47
<b>7. RESTRIÇÕES A DIREITOS DE INVESTIDORES NO CONTEXTO DA OFERTA</b> .....	<b>48</b>
7.1. Descrição de eventuais restrições à transferência dos valores mobiliários .....	48
7.2. Declaração em destaque da inadequação do investimento, caso aplicável, especificando os tipos de investidores para os quais o investimento é considerado inadequado .....	48
7.3. Esclarecimento sobre os procedimentos previstos nos arts. 70 e 71 da Resolução a respeito da eventual modificação da oferta, notadamente quanto aos efeitos do silêncio do investidor .....	48
<b>8. OUTRAS CARACTERÍSTICAS DA OFERTA</b> .....	<b>50</b>
8.1. Eventuais condições a que a oferta pública esteja submetida .....	50
8.2. Eventual destinação da oferta pública ou partes da oferta pública a investidores específicos e a descrição destes investidores .....	50
8.3. Autorizações societárias necessárias à emissão ou distribuição dos certificados, identificando os órgãos deliberativos responsáveis e as respectivas reuniões em que foi aprovada a operação .....	50
8.4. Regime de distribuição .....	50
8.5. Dinâmica de coleta de intenções de investimento e determinação do preço ou taxa .....	51
8.6. Formador de mercado .....	54
8.7. Fundo de liquidez e estabilização, se houver .....	55
8.8. Requisitos ou exigências mínimas de investimento, caso existam .....	55

<b>9. INFORMAÇÕES SOBRE A ESTRUTURA DA OPERAÇÃO.....</b>	<b>56</b>
9.1. Possibilidade de os direitos creditórios cedidos serem acrescidos, removidos ou substituídos, com indicação das condições em que tais eventos podem ocorrer e dos efeitos que podem ter sobre os fluxos de pagamentos aos titulares dos valores mobiliários ofertados.....	56
9.2. Informação e descrição dos reforços de créditos e outras garantias existentes .....	56
9.3. Informação sobre eventual utilização de instrumentos derivativos que possam alterar os fluxos de pagamento previstos para os titulares dos valores mobiliários ofertados .....	56
9.4. Política de investimento, discriminando inclusive os métodos e critérios utilizados para seleção dos ativos.....	56
<b>10. INFORMAÇÕES SOBRE OS DIREITOS CREDITÓRIOS .....</b>	<b>57</b>
10.1. Informações descritivas das características relevantes dos direitos creditórios, tais como: .....	57
10.2. Indicação dos níveis de concentração dos direitos creditórios, por devedor, em relação ao valor total dos créditos que servem de lastro para os valores mobiliários ofertados.....	60
10.3. Descrição dos critérios adotados pelo originador ou cedente para concessão de crédito ..	60
10.4. Procedimentos de cobrança e pagamento, abrangendo o agente responsável pela cobrança, a periodicidade e condições de pagamento .....	61
10.5. Informações estatísticas sobre inadimplementos, perdas ou pré-pagamento de créditos de mesma natureza dos direitos creditórios que compõem o patrimônio da securitizadora, compreendendo um período de 3 (três) anos imediatamente anteriores à data da oferta, acompanhadas de exposição da metodologia utilizada para efeito desse cálculo.....	61
10.6. Se as informações requeridas no item 10.5 supra não forem de conhecimento da securitizadora ou do coordenador líder da oferta, nem possam ser por eles obtidas, tal fato deve ser divulgado, juntamente com declaração de que foram feitos esforços razoáveis para obtê-las. Ainda assim, devem ser divulgadas as informações que a securitizadora e o coordenador líder tenham a respeito, ainda que parciais .....	61
10.7. Informação sobre situações de pré-pagamento dos direitos creditórios, com indicação de possíveis efeitos desse evento sobre a rentabilidade dos valores mobiliários ofertados .....	61
10.8. Identificação de quaisquer eventos, previstos nos contratos firmados para estruturar a operação, que possam acarretar a liquidação ou amortização antecipada dos créditos cedidos à securitizadora, bem como quaisquer outros fatos que possam afetar a regularidade dos fluxos de pagamento previstos .....	61
10.9. Descrição das principais disposições contratuais, ou, conforme o caso, do termo de securitização, que disciplinem as funções e responsabilidades do agente fiduciário e demais prestadores de serviço, com destaque para: .....	62
10.10. Informação sobre taxas de desconto praticadas pela securitizadora na aquisição dos direitos creditórios .....	67
<b>11. INFORMAÇÕES SOBRE ORIGINADORES .....</b>	<b>68</b>
11.1. Identificação dos originadores e cedentes que representem ou possam vir a representar mais de 10% (dez por cento) dos direitos creditórios cedidos à securitizadora, devendo ser informado seu tipo societário, e características gerais de seu negócio, e, se for o caso, descrita sua experiência prévia em outras operações de securitização tendo como objeto o mesmo ativo objeto da securitização .....	68
11.2. Em se tratando de originadores responsáveis por mais que 20% (vinte por cento) dos direitos creditórios cedidos à securitizadora, quando se tratar dos direitos creditórios originados de warrants e de contratos mercantis de compra e venda de produtos, mercadorias ou serviços para entrega ou prestação futura, bem como em títulos ou certificados representativos desses contratos, além das informações previstas no item 11.1, devem ser apresentadas suas demonstrações financeiras de elaboradas em conformidade com a Lei nº 6.404, de 1976, e a regulamentação editada pela CVM, auditadas por auditor independente registrado na CVM, referentes ao último exercício social. Essas informações não serão exigíveis quando os direitos creditórios forem originados por instituições financeiras de demais instituições autorizadas a funcionar pelo BACEN .....	68
<b>12. INFORMAÇÕES SOBRE DEVEDORES OU COBRIGADOS .....</b>	<b>69</b>
12.1. Principais características homogêneas dos devedores dos direitos creditórios.....	69
12.2. Nome do devedor ou do obrigado responsável pelo pagamento ou pela liquidação de mais de 10% (dez por cento) dos ativos que compõem o patrimônio da securitizadora ou do patrimônio separado, composto pelos direitos creditórios sujeitos ao regime fiduciário que lastreiam a operação; tipo societário e características gerais de seu negócio; natureza da concentração dos direitos creditórios cedidos; disposições contratuais relevantes a eles relativas.....	69

12.3. Em se tratando de devedores ou coobrigados responsáveis por mais de 20% (vinte por cento) dos direitos creditórios, demonstrações financeiras, elaboradas em conformidade com a Lei nº 6.404, de 1976, e a regulamentação editada pela CVM, auditadas por auditor independente registrado na CVM, referentes ao último exercício social .....	69
12.4. Em se tratando de devedores ou coobrigados responsáveis por mais de 20% (vinte por cento) dos direitos creditórios, quando o lastro do certificado de recebíveis for um título de dívida cuja integralização se dará com recursos oriundos da emissão dos certificados de recebíveis, relatório de impactos nos indicadores financeiros do devedor ou do coobrigado referentes à dívida que será emitida para lastrear o certificado .....	69
12.5. Informações descritas nos itens 1.1, 1.2, 1.11, 1.14, 6.1, 7.1, 8.2, 11.2, 12.1 e 12.3 do formulário de referência, em relação aos devedores responsáveis por mais de 20% (vinte por cento) dos direitos creditórios e que sejam destinatários dos recursos oriundos da emissão, ou aos coobrigados responsáveis por mais de 20% (vinte por cento) dos direitos creditórios...	75

### **13. RELACIONAMENTOS E CONFLITO DE INTERESSES..... 76**

13.1. Descrição dos relacionamentos relevantes existentes entre coordenadores e sociedades do seu grupo econômico e cada um dos prestadores de serviços essenciais ao fundo, contemplando: a) vínculos societários existentes; b) descrição individual de transações que tenham valor de referência equivalente a 5% (cinco por cento) ou mais do montante estimado a ser obtido pelo ofertante em decorrência da oferta. ....	76
--	----

### **14. CONTRATO DE DISTRIBUIÇÃO DE VALORES MOBILIÁRIOS ..... 80**

14.1. Condições do contrato de distribuição no que concerne à distribuição dos valores mobiliários junto ao público investidor em geral e eventual garantia de subscrição prestada pelos coordenadores e demais consorciados, especificando a quantidade que cabe a cada um, se for o caso, além de outras cláusulas consideradas de relevância para o investidor, indicando o local onde a cópia do contrato está disponível para consulta ou reprodução .....	80
14.2. Demonstrativo do custo da distribuição, discriminando: a) a porcentagem em relação ao preço unitário de subscrição; b) a comissão de coordenação; c) a comissão de distribuição; d) a comissão de garantia de subscrição; e) outras comissões (especificar); f) o custo unitário de distribuição; g) as despesas decorrentes do registro de distribuição; e h) outros custos relacionados. ....	85

### **15. DOCUMENTOS OU INFORMAÇÕES INCORPORADOS AO PROSPECTO POR REFERÊNCIA OU COMO ANEXOS ..... 86**

### **16. IDENTIFICAÇÃO DAS PESSOAS ENVOLVIDAS ..... 89**

16.1. Denominação social, endereço comercial, endereço eletrônico e telefones de contato da securitizadora .....	89
16.2. Nome, endereço comercial, endereço eletrônico e telefones de contato dos administradores que podem prestar esclarecimentos sobre a oferta; .....	89
16.3. Nome, endereço comercial, endereço eletrônico e telefones dos assessores (financeiros, jurídicos etc.) envolvidos na oferta e responsáveis por fatos ou documentos citados no prospecto .....	89
16.4. Denominação social, endereço comercial, endereço eletrônico e telefones dos auditores responsáveis por auditar as demonstrações financeiras dos 3 (três) últimos exercícios sociais. ....	89
16.5. Denominação social, endereço comercial, endereço eletrônico e telefones do agente fiduciário, caso aplicável .....	89
16.6. Denominação social, endereço comercial, endereço eletrônico do banco liquidante da emissão .....	89
16.7. Denominação social, endereço comercial, endereço eletrônico do escriturador da emissão.....	89
16.8. Declaração de que quaisquer outras informações ou esclarecimentos sobre a securitizadora e a distribuição em questão podem ser obtidas junto ao coordenador líder, às instituições consorciadas e na CVM .....	90
16.9. Declaração de que o registro de emissor encontra-se atualizado.....	90
16.10. Declaração, nos termos do art. 24 da Resolução, atestando a veracidade das informações contidas no prospecto. ....	90
16.11. Outros documentos e informações que a CVM julgar necessários .....	90

### **17. OUTROS DOCUMENTOS E INFORMAÇÕES QUE A CVM JULGAR NECESSÁRIOS ..... 91**

## ANEXOS

---

<b>ANEXO I</b>	Cópia da Ata de Reunião do Conselho de Administração da Emissora, realizada em 17 de janeiro de 2023, registrada na JUCESP em 27 de janeiro de 2023 sob o nº 43.342/23-1 e publicada na CVM através do sistema Fundos.NET e Empresas.NET, nos termos do artigo 2º da Resolução CVM 166 ..... 109
<b>ANEXO II</b>	Relatório da Classificação de Risco do Devedor ..... 117
<b>ANEXO III</b>	Instrumento de Emissão das Letras Financeiras ..... 129
<b>ANEXO IV</b>	Primeiro Aditamento ao Instrumento de Emissão das Letras Financeiras ..... 549
<b>ANEXO V</b>	Segundo Aditamento ao Instrumento de Emissão das Letras Financeiras ..... 557
<b>ANEXO VI</b>	Escritura de Emissão de CCI ..... 617
<b>ANEXO VII</b>	Primeiro Aditamento à Escritura de Emissão de CCI ..... 669
<b>ANEXO VIII</b>	Termo de Securitização ..... 687
<b>ANEXO IX</b>	Primeiro Aditamento ao Termo de Securitização ..... 1069
<b>ANEXO X</b>	Segundo Aditamento ao Termo de Securitização ..... 1083
<b>ANEXO XI</b>	Suplemento I à Resolução CVM 60 ..... 1173

## 2. PRINCIPAIS CARACTERÍSTICAS DA OFERTA

Exceto se expressamente indicado neste “Prospecto Preliminar da Oferta Pública de Distribuição de Certificados de Recebíveis Imobiliários, em Série Única, da 113ª (centésima décima terceira) Emissão da Virgo Companhia de Securitização, Lastreados em Créditos Imobiliários Devidos pelo Banco BMG S.A.” (“Prospecto Preliminar” ou “Prospecto”), palavras e expressões em maiúsculas, não definidas neste Prospecto, terão o significado previsto na capa deste Prospecto ou, ainda, no “Termo de Securitização de Créditos Imobiliários para Emissão dos Certificados de Recebíveis Imobiliários, em Série Única da 113ª (centésima décima terceira) Emissão da Virgo Companhia de Securitização, Lastreados em Créditos Imobiliários Devidos pelo Banco BMG S.A.”, celebrado em 9 de outubro de 2023 entre a Securitizadora e o Agente Fiduciário dos CRI, conforme aditado em 17 de outubro de 2023 (“Termo de Securitização”), anexos a este Prospecto Preliminar.

### 2.1. Breve descrição da Oferta

A Oferta consistirá na distribuição pública de 100.000 (cem mil) CRI, sob o rito de registro automático de distribuição, nos termos do artigo 26, inciso VIII, alínea “b”, da Resolução CVM 160, da Resolução CVM 60, do Código ANBIMA, bem como as demais disposições aplicáveis, sob a coordenação do Coordenador Líder, e com a participação dos Participantes Especiais, a serem identificados no “Anúncio de Início da Oferta Pública de Distribuição de Certificados de Recebíveis Imobiliários, em Série Única, da 113ª (centésima décima terceira) Emissão da Virgo Companhia de Securitização Lastreados em Créditos Imobiliários Devidos pelo Banco BMG S.A.” (“Anúncio de Início”) e “Prospecto Definitivo da Oferta Pública de Distribuição de Certificados de Recebíveis Imobiliários, em Série Única, da 113ª (centésima décima terceira) Emissão da Virgo Companhia de Securitização, Lastreados em Créditos Imobiliários Devidos pelo Banco BMG S.A.” (“Prospecto Definitivo”).

Nos termos dos artigos 73 e 74 da Resolução CVM 160, será admitida a Distribuição Parcial. Em caso de colocação apenas do Montante Mínimo no âmbito da Oferta, e desde que o valor total dos CRI seja necessariamente um múltiplo de R\$100.000,00 (cem mil reais), o eventual saldo dos CRI não colocado no âmbito da Oferta será cancelado pela Emissora, observado o disposto no Termo de Securitização e, conseqüentemente, o eventual saldo de Letras Financeiras correspondente será cancelado pelo Devedor, observado o disposto no Instrumento de Emissão das Letras Financeiras.

### 2.2. Apresentação da Securitizadora

**ESTE ITEM É APENAS UM RESUMO DAS INFORMAÇÕES DA EMISSORA. AS INFORMAÇÕES COMPLETAS SOBRE A EMISSORA ESTÃO NO SEU FORMULÁRIO DE REFERÊNCIA E EM SUAS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS, QUE INTEGRAM OS DOCUMENTOS E INFORMAÇÕES INCORPORADOS POR REFERÊNCIA AO PRESENTE PROSPECTO, AS QUAIS RECOMENDA-SE A LEITURA. ASSEGURAMOS QUE AS INFORMAÇÕES CONTIDAS NESTA SEÇÃO SÃO COMPATÍVEIS COM AS APRESENTADAS NO FORMULÁRIO DE REFERÊNCIA DA EMISSORA.**

Quanto ao Formulário de Referência, atentar para o fator de risco “*Ausência de diligência legal das informações do Formulário de Referência da Emissora e do Devedor e ausência de opinião legal relativa às informações do Formulário de Referência da Emissora e do Devedor*”, constante da seção “Fatores de Risco”, na página 27 deste Prospecto.

A Emissora (nova denominação social da ISEC Securitizadora S.A.), foi constituída em 05 de março de 2007, como Imowel Securitizadora S.A e, permaneceu na condição pré-operacional até outubro de 2012. A Emissora obteve o seu registro de companhia aberta na CVM em 02 de julho de 2007.

A atividade principal da Emissora é a securitização de créditos imobiliários e do agronegócio mediante a emissão e colocação, junto ao mercado financeiro e de capitais, de certificados de recebíveis imobiliários ou do agronegócio.

No final de 2015, após reestruturação societária, a empresa assumiu a estratégia de consolidar o mercado através da aquisição de outras securitizadoras, adquirindo assim a Nova Securitização S.A., a SCCI – Securitizadora de Créditos Imobiliários S.A.

Outras aquisições foram feitas entre 2017 e 2019, como a Brasil Plural Securitizadora S.A. e a Beta Securitizadora.

Em julho de 2019, a Emissora emitiu debêntures com destinação específica para aquisição das ações da Cibrasec Companhia Brasileira de Securitização, atualmente denominada Virgo II Companhia de Securitização.

Em 14 de junho de 2021 a Emissora realizou a alteração da sua razão social, passando a ser denominada Virgo Companhia de Securitização.

#### Ofertas Públicas Realizadas

Em 13 de novembro de 2023, a Securitizadora possuía 660 (seiscentas e sessenta) séries, ainda em circulação, com saldo devedor no valor total de R\$59.011.130.795,60 (cinquenta e nove bilhões e onze milhões e cento e trinta mil e setecentos e noventa e cinco reais e sessenta centavos).

Em 13 de novembro de 2023, as 660 (seiscentas e sessenta) séries ativas da Securitizadora, ou seja, 100% (cem por cento), foram emitidas com instituição de regime fiduciário com constituição de patrimônio separado sobre os ativos que lastreiam suas emissões. Até a presente data, todas as ofertas públicas emitidas pela Emissora contam com patrimônio separado, assim como nenhuma das emissões da Emissora conta com coobrigação da Securitizadora.

Na presente data, o volume de certificados de recebíveis, certificados de recebíveis imobiliários e do agronegócio emitido pela Emissora corresponde a R\$63.476.010.988,10 (sessenta e três bilhões e quatrocentos e setenta e seis milhões e dez mil e novecentos e oitenta e oito reais e dez centavos).

A Emissora não detém quaisquer patentes ou licenças e está em processo de registro de marca.

Adicionalmente, no período correspondente aos 3 (três) anos imediatamente anteriores à data desta Oferta, a Emissora pôde verificar que, aproximadamente, 0,00% (zero por cento) dos certificados de recebíveis de sua emissão, 0,41% (quarenta e um centésimos por cento) dos certificados de recebíveis imobiliários de sua emissão, com lastro de emissão de outras empresas (lastro corporativo), e aproximadamente 2,26% (dois inteiros e vinte e seis centésimos por cento) dos certificados de recebíveis do agronegócio de sua emissão, foram objeto de resgate antecipado e/ou outra forma de pré-pagamento.

Não obstante tenham envidado esforços razoáveis, a Emissora e o Coordenador declaram, não ter conhecimento de informações estatísticas adicionais àquelas indicadas nos parágrafos acima, sobre inadimplemento, perdas e pré-pagamento de créditos imobiliários da mesma natureza que as CCI oriundas das Letras Financeiras, adquiridas pela Emissora para servir de lastro à presente Emissão, ou seja, todo e qualquer título de dívida emitido pelo Devedor, e não haver obtido informações adicionais àquelas indicadas nos parágrafos acima, consistentes e em formatos e datas bases passíveis de comparação relativas à emissões de certificados de recebíveis imobiliários que acreditam ter características e carteiras semelhantes às da presente Emissão, que lhes permita apurar informações com maiores detalhes.

#### Patrimônio Líquido da Securitizadora

O patrimônio líquido da Emissora em 30 de julho de 2023 era de R\$40.350.000,00 (quarenta milhões e trezentos e cinquenta mil reais).

#### Pendências Judiciais e Trabalhistas

As pendências judiciais e trabalhistas relevantes da Emissora estão descritas no item 11 do Formulário de Referência da Emissora, incorporado por referência a este Prospecto na seção 15.

### Porcentagem de CRI emitidos com patrimônio separado e porcentagem de CRI emitidos com coobrigação

Até a presente data, todos os CRI emitidos pela Emissora contam com patrimônio separado. Até a presente data, nenhum dos CRI emitidos pela emissora contam com coobrigação por parte da Emissora.

### **2.3. Informações que a administradora deseja destacar sobre os certificados em relação àquelas contidas no Termo de Securitização**

Os CRI são lastreados nos Créditos Imobiliários devidos pelo Devedor, os quais serão vinculados aos CRI por meio do Termo de Securitização, e serão objeto de distribuição pública sob o rito de registro automático, nos termos da Resolução CVM 160, da Resolução CVM 60, e serão depositados nos termos do artigo 4º da Resolução CVM 31, para distribuição pública no mercado primário por meio do MDA, conforme o caso, administrados e operacionalizados pela B3, sendo a distribuição liquidada financeiramente por meio da B3.

Não serão constituídas garantias específicas, reais ou pessoais, sobre os CRI.

### **2.4. Identificação do público-alvo**

A Oferta será destinada aos Investidores Profissionais e aos Investidores Qualificados (quando considerados em conjunto, "Investidores"). Para fins deste Prospecto, **(i)** "Investidores Profissionais" significa investidores que possam ser enquadrados nas hipóteses previstas no artigo 11 da Resolução CVM nº 30, de 11 de maio de 2021, conforme em vigor ("Resolução CVM 30"); e **(ii)** "Investidores Qualificados", significa investidores que possam ser enquadrados nas hipóteses previstas no artigo 12 da Resolução CVM 30.

### **2.5. Valor Total da Oferta**

O Valor Total da Oferta será de R\$100.000.000,00 (cem milhões de reais), na Data de Emissão, observado que o Valor Total da Oferta poderá ser diminuído, em virtude da Distribuição Parcial, desde que observado o Montante Mínimo e desde que o valor total dos CRI alocado seja necessariamente um múltiplo de R\$100.000,00 (cem mil reais), não havendo hipótese de lote adicional, nos termos do artigo 50 da Resolução CVM 160.

### **2.6. Resumo das Principais Características da Oferta**

Os CRI objeto da presente Oferta, cujo lastro é representado pela CCI, possuem as seguintes características:

<b>Valor Nominal Unitário</b>	O valor nominal unitário dos CRI correspondente a R\$1.000,00 (mil reais), na Data de Emissão.
<b>Quantidade de CRI</b>	Serão emitidos até 100.000 (cem mil) CRI, observada a possibilidade de Distribuição Parcial, observado o Montante Mínimo e que o valor total dos CRI seja necessariamente um múltiplo de R\$100.000,00 (cem mil reais).
<b>Distribuição Parcial</b>	A Oferta dos CRI poderá ser concluída mesmo em caso de distribuição parcial dos CRI, na forma dos artigos 73 e 74 da Resolução CVM 160, desde que haja a colocação de CRI equivalente ao Montante Mínimo e desde que o valor total dos CRI seja um múltiplo de R\$100.000,00 (cem mil reais). O Investidor poderá, nos termos do artigo 74 da Resolução CVM 160, no ato de aceitação, condicionar sua adesão à Oferta desde que haja distribuição: <b>(i)</b> da totalidade dos CRI ofertados; ou <b>(ii)</b> de uma proporção ou quantidade mínima dos CRI originalmente objeto da Oferta, definida a critério do Investidor nos respectivos termos de aceitação da Oferta ou ordens de investimento, conforme o caso, observado o Montante Mínimo.
<b>Código ISIN</b>	BRIMWLCRIGP8

<b>Classificação de Risco</b>	Não foi contratada agência de classificação de risco para a elaboração do relatório de classificação de risco para os CRI desta Emissão. Entretanto, haverá classificação de risco do Devedor concedida pela <b>Fitch Ratings Brasil Ltda.</b> , inscrita no CNPJ sob o nº 01.813.375/0001-33, em escala local conforme relatório de 13 de outubro de 2023 é "A-(bra)".
<b>Data de Emissão</b>	Para todos os efeitos legais, a data de emissão dos CRI será 16 de outubro de 2023.
<b>Prazo e Data de Vencimento dos CRI</b>	Os CRI terão prazo de vigência de 1.858 (mil, oitocentos e cinquenta e oito) dias contados da Data de Emissão, vencendo-se, portanto, em 16 de novembro de 2028 (" <u>Data de Vencimento</u> ").
<b>Indicação sobre a admissão à negociação em mercados organizados de bolsa ou balcão</b>	Os CRI serão depositados para <b>(a)</b> distribuição no mercado primário, por meio do MDA, administrado e operacionalizado pela B3, sendo a distribuição liquidada financeiramente por meio da B3; e <b>(b)</b> negociação no mercado secundário por meio do CETIP21, administrado e operacionalizado pela B3, sendo as negociações liquidadas financeiramente e a custódia eletrônica dos CRI realizada por meio da B3. Os CRI poderão ser negociados em mercados organizados de valores mobiliários pelos Investidores, sendo certo que os CRI adquiridos no âmbito da Oferta não poderão ser negociados com público investidor em geral, considerando o disposto no parágrafo único, inciso II do artigo 4º do Anexo Normativo I à Resolução CVM 60.
<b>Juros remuneratórios e atualização monetária - índices e forma de cálculo</b>	<u>Atualização Monetária dos CRI:</u> O Valor Nominal Unitário dos CRI não será atualizado monetariamente. <u>Remuneração dos CRI:</u> A partir da primeira Data de Integralização dos CRI, sobre o Valor Nominal Unitário incidirão juros remuneratórios correspondentes a 100% (cem por cento) da variação acumulada da Taxa DI, acrescida exponencialmente de uma sobretaxa ( <i>spread</i> ) de 1,50% (um inteiro e cinquenta centésimos por cento) ao ano, base 252 (duzentos e cinquenta e dois) Dias Úteis (" <u>Remuneração dos CRI</u> "). A Remuneração dos CRI será calculada de acordo com a fórmula constante da Cláusula 4.2 do Termo de Securitização.
<b>Pagamento da remuneração - periodicidade e data de pagamentos</b>	A Remuneração dos CRI será paga em uma única parcela na Data de Vencimento dos CRI (" <u>Data de Pagamento da Remuneração dos CRI</u> ").
<b>Repactuação</b>	Não haverá repactuação programada dos CRI.
<b>Amortização e hipóteses de vencimento antecipado - existência, datas e condições</b>	<u>Amortização do Valor Nominal Unitário dos CRI:</u> O Valor Nominal Unitário dos CRI será amortizado em uma única parcela na Data de Vencimento dos CRI. <u>Eventos de Vencimento Antecipado:</u> As Letras Financeiras e, conseqüentemente os CRI, não estarão sujeitos a vencimento antecipado, nos termos da legislação aplicável, incluindo, mas não se limitando, à Resolução CMN nº 5.007, de 24 de março de 2022, conforme em vigor (" <u>Resolução CMN 5.007</u> ").

<p><b>Garantias - tipo, forma e descrição</b></p>	<p>Os CRI não contarão com garantias de qualquer natureza, sendo da espécie quirografária, sem cláusula de subordinação.</p>
<p><b>Lastro</b></p>	<p>Os CRI serão lastreados nos Créditos Imobiliários, decorrentes das Letras Financeiras emitidas nos termos do Instrumento de Emissão das Letras Financeiras e representados integralmente pela CCI. <b>Para mais informações sobre os Créditos Imobiliários, veja a Seção "10. Informações sobre os direitos creditórios", na página 57 deste Prospecto.</b></p>
<p><b>Existência ou não de regime fiduciário</b></p>	<p>Na forma da Lei 14.430/2022 e nos termos do Termo de Securitização, a Emissora instituiu, em caráter irrevogável e irretratável o Regime Fiduciário sobre os Créditos do Patrimônio Separado (conforme definido no Termo de Securitização), com a consequente constituição do Patrimônio Separado, nos termos do Anexo VII do Termo de Securitização.</p>
<p><b>Eventos de Liquidação do Patrimônio Separado</b></p>	<p>Caso seja verificada a ocorrência de insolvência pela Emissora, ou qualquer um dos eventos abaixo, o Agente Fiduciário dos CRI deverá ou poderá, conforme o caso, assumir imediata e transitoriamente a administração do Patrimônio Separado e promover a liquidação do Patrimônio Separado, na hipótese de a Assembleia Especial (conforme definido no Termo de Securitização) deliberar sobre tal liquidação, sendo os eventos listados abaixo, em conjunto com os eventos listados na Cláusula 16.9 do Termo de Securitização, os "<u>Eventos de Liquidação do Patrimônio Separado</u>":</p> <ul style="list-style-type: none"> <li>a) pedido por parte da Emissora de qualquer plano de recuperação, judicial ou extrajudicial, a qualquer credor ou classe de credores, independentemente de ter sido requerida ou obtida homologação judicial do referido plano; ou requerimento, pela Emissora, de recuperação judicial, independentemente de deferimento do processamento da recuperação ou de sua concessão pelo juiz competente;</li> <li>b) pedido de falência formulado por terceiros em face da Emissora e não devidamente elidido no prazo legal;</li> <li>c) decretação de falência ou apresentação de pedido de autofalência pela Emissora;</li> <li>d) inadimplemento ou mora, pela Emissora, de qualquer das obrigações pecuniárias previstas no Termo de Securitização, que dure por mais de 1 (um) Dia Útil contado do respectivo inadimplemento, desde que a Emissora tenha recebido os referidos recursos nos prazos acordados; ou</li> <li>e) qualquer outra hipótese deliberada pela Assembleia Especial, desde que conte com a concordância da Securitizadora.</li> </ul> <p>Sem prejuízo do disposto acima, a ocorrência de qualquer um dos seguintes Eventos de Liquidação do Patrimônio Separado poderá ensejar a liquidação do Patrimônio Separado, sendo certo que neste caso não haverá assunção do Patrimônio Separado pelo Agente Fiduciário dos CRI. Neste caso, deverá ser convocada uma Assembleia Especial para deliberar <b>(a)</b> pela liquidação do Patrimônio Separado, hipótese na qual deverá ser nomeado o agente liquidante e as formas de liquidação, ou <b>(b)</b> pela não liquidação do</p>

	<p>Patrimônio Separado, hipótese na qual a Securitizadora poderá continuar responsável pela administração do Patrimônio Separado, mediante a concessão de prazo adicional para fins de cumprimento, pela Securitizadora, do descumprimento em curso ou <b>(c)</b> pela eleição de nova securitizadora ou, ainda, outras medidas de interesses dos investidores:</p> <p>a) inadimplemento ou mora, pela Emissora, de qualquer de suas obrigações não pecuniárias previstas no Termo de Securitização, desde que tal inadimplemento perdure por mais de 5 (cinco) dias, contados da data em que a obrigação era devida;</p> <p>b) impossibilidade de os recursos oriundos do Patrimônio Separado suportarem as despesas atribuídas ao Patrimônio Separado, nos termos previstos no Termo de Securitização;</p> <p>c) descumprimento por parte da Emissora das normas nacionais e internacionais, conforme aplicável, que versam sobre atos de corrupção e atos lesivos contra a administração pública, incluindo, mas não se limitando, às Leis Anticorrupção (conforme abaixo definido);</p> <p>d) inobservância, pela Emissora, da Legislação Socioambiental (conforme definido no Termo de Securitização); ou</p> <p>e) qualquer outra hipótese deliberada pela Assembleia Especial.</p>
<p><b>Tratamento Tributário</b></p>	<p>O disposto abaixo foi elaborado com base em razoável interpretação da legislação brasileira em vigor na data do Termo de Securitização. Os Titulares dos CRI não devem considerar unicamente as informações contidas abaixo para fins de avaliar o tratamento tributário de seu investimento em CRI, devendo consultar seus próprios assessores quanto à tributação específica à qual estarão sujeitos, especialmente quanto a outros tributos eventualmente aplicáveis a esse investimento ou a ganhos porventura auferidos em operações com CRI.</p> <p><b>Investidores Residentes ou Domiciliados no Brasil</b></p> <p>Como regra geral, os rendimentos em CRI auferidos por pessoas jurídicas não-financeiras estão sujeitos à incidência do Imposto de Renda Retido na Fonte ("<u>IRRF</u>"), a ser calculado com base na aplicação de alíquotas regressivas, estabelecidas pela Lei 11.033/04, de acordo com o prazo do investimento gerador dos rendimentos tributáveis: <b>(a)</b> até 180 (cento e oitenta) dias: alíquota de 22,50% (vinte e dois inteiros e cinquenta centésimos por cento); <b>(b)</b> de 181 (cento e oitenta e um) a 360 (trezentos e sessenta) dias: alíquota de 20% (vinte por cento); <b>(c)</b> de 361 (trezentos e sessenta e um) a 720 (setecentos e vinte) dias: alíquota de 17,50% (dezessete inteiros e cinquenta centésimos por cento); e <b>(d)</b> acima de 720 (setecentos e vinte) dias: alíquota de 15% (quinze por cento). Este prazo de aplicação é contado da data em que o respectivo Titular dos CRI efetuou o investimento, até a data do resgate (artigo 1º da Lei 11.033/2004 e artigo 65 da Lei 8.981/1995).</p> <p>Não obstante, há regras específicas aplicáveis a cada tipo de investidor, conforme sua qualificação como pessoa física, pessoa jurídica, inclusive isenta, fundo de investimento, instituição financeira, sociedade de seguro, de previdência privada, de capitalização, corretora de</p>

títulos, valores mobiliários e câmbio, distribuidora de títulos e valores mobiliários, sociedade de arrendamento mercantil ou investidor estrangeiro.

O IRRF retido, na forma descrita acima, das pessoas jurídicas não-financeiras tributadas com base no lucro real, presumido ou arbitrado, é considerado antecipação do imposto de renda devido, gerando o direito à dedução do Imposto de Renda Pessoa Jurídica ("IRPJ") apurado em cada período de apuração (artigo 76, I da Lei 8.981/1995 e artigo 70, I da Instrução RFB 1.585/2015). O rendimento também deverá ser computado na base de cálculo do IRPJ e da Contribuição Social sobre o Lucro Líquido ("CSLL"). Como regra geral, as alíquotas em vigor do IRPJ correspondem a 15% (quinze por cento) e adicional de 10% (dez por cento), sendo o adicional calculado sobre a parcela do lucro real que exceder o equivalente à multiplicação de R\$20.000,00 (vinte mil reais) pelo número de meses do respectivo período de apuração, conforme a Lei 9.249/1995. Já a alíquota em vigor da CSLL, para pessoas jurídicas não-financeiras, corresponde a 9% (nove por cento), conforme Lei nº 7.689/1988.

Os rendimentos em CRI auferidos por pessoas jurídicas não-financeiras tributadas sob a sistemática não cumulativa sujeitam-se à contribuição ao Programa de Integração Social ("PIS") e à Contribuição para o Financiamento da Seguridade Social ("COFINS") às alíquotas de 0,65% (sessenta e cinco centésimos por cento) e 4% (quatro por cento), respectivamente para fatos geradores ocorridos a partir de 1º de julho de 2015, conforme Decreto 8.426/2015.

Com relação aos investimentos em CRI realizados por instituições financeiras, fundos de investimento, seguradoras, entidades de previdência privada fechadas, entidades de previdência complementar abertas, agências de fomento, sociedades de capitalização, corretoras e distribuidoras de títulos e valores mobiliários e sociedades de arrendamento mercantil, regra geral, há dispensa de retenção do IRRF, nos termos do artigo 71, inciso I, da Instrução RFB 1.585/2015.

Não obstante a isenção de retenção na fonte, os rendimentos decorrentes de investimento em CRI por essas entidades, via de regra e à exceção dos fundos de investimento, serão tributados pelo IRPJ, à alíquota de 15% (quinze por cento) e adicional de 10% (dez por cento); e pela CSLL, a partir de 1º de janeiro de 2022, às alíquotas definidas no art. 3º da Lei nº 7.689/1988, conforme em vigor pela Lei nº 14.183/2021, de: **(i)** 15% (quinze por cento) para pessoas jurídicas de seguros privados, de capitalização, às distribuidoras de valores mobiliários, às corretoras de câmbio e de valores mobiliários, às sociedades de crédito, financiamento e investimentos, às sociedades de crédito imobiliário, às administradoras de cartões de crédito, às sociedades de arrendamento mercantil, às associações de poupança e empréstimo, e às cooperativas de créditos; e **(ii)** 20% (vinte por cento) no caso dos bancos de qualquer espécie. Regra geral, as carteiras de fundos de investimentos estão isentas de Imposto de Renda (artigo 28, parágrafo 10, "a", da Lei 9.532/1997). Ademais, no caso das instituições financeiras e determinadas entidades definidas em lei, os

rendimentos decorrentes de investimento em CRI estão potencialmente sujeitos à contribuição ao PIS e à COFINS às alíquotas de 0,65% (sessenta e cinco centésimos por cento) e 4% (quatro por cento), respectivamente.

Para as pessoas físicas, desde 1º de janeiro de 2005, os rendimentos gerados por aplicação em CRI estão isentos de imposto de renda (na fonte e na declaração de ajuste anual), por força do artigo 3º, inciso II, da Lei 11.033/2004.

De acordo com a posição da RFB, expressa no artigo 55, parágrafo único, da Instrução RFB 1.585/2015, tal isenção abrange, ainda, o ganho de capital auferido na alienação ou cessão dos CRI.

Pessoas jurídicas isentas terão seus ganhos e rendimentos tributados exclusivamente na fonte, ou seja, o imposto não é compensável, conforme previsto no artigo 76, inciso II, da Lei 8.981/1995. A retenção do imposto na fonte sobre os rendimentos das entidades imunes está dispensada desde que as entidades declarem sua condição à fonte pagadora, nos termos do artigo 71 da Lei 8.981/1995, com a redação dada pela Lei 9.065/1995.

#### ***Investidores Residentes ou Domiciliados no Exterior***

Com relação aos investidores residentes, domiciliados ou com sede no exterior que invistam em CRI no país de acordo com as normas previstas na Resolução CMN 4.373/2014, os rendimentos auferidos estão sujeitos à incidência do IRRF à alíquota de 15% (quinze por cento). O investidor domiciliado em país ou jurisdição considerados como de tributação favorecida, assim entendidos, regra geral, aqueles que não tributam a renda ou que a tributam à alíquota máxima inferior a 20% (vinte por cento), ou cuja legislação não permita o acesso a informações relativas à composição societária de pessoas jurídicas, ou à sua titularidade ou à identificação do beneficiário efetivo de rendimentos atribuídos a não residentes ("JTF") será tributado pelo IRRF à alíquota de até 25% (vinte e cinco por cento).

Nota-se que a Medida Provisória nº 1.152/2022 ("MP 1.152") reduziu para 17% (dezessete por cento) a alíquota mínima para a definição de JTF. Em 15 de junho de 2023 foi publicada a Lei nº 14.596, que converte em lei a MP 1.152 ("Lei 14.596"). A alteração promovida pela Lei 14.596 passa a valer a partir de 1º de janeiro de 2024, exceto para os contribuintes que optarem pela antecipação dos seus efeitos para 1º de janeiro de 2023, nos termos do seu art. 45.

A despeito deste conceito legal, no entender das autoridades fiscais, são atualmente consideradas "Jurisdição de Tributação Favorecida" as jurisdições listadas no artigo 1º da Instrução Normativa da Receita Federal do Brasil nº 1.037, de 04 de junho de 2010.

Rendimentos obtidos por investidores pessoas físicas residentes ou domiciliados no exterior em investimento em CRI são isentos de imposto de renda na fonte, inclusive no caso de investidores pessoas físicas residentes ou domiciliados em JTF, por força do entendimento expresso pela RFB no artigo 85, §4º e artigo 88 § único, da IN RFB 1.585/2015.

	<p><b>IOF</b></p> <p><i>IOF/Câmbio:</i> Regra geral, as operações de câmbio relacionadas aos investimentos estrangeiros realizados nos mercados financeiros e de capitais de acordo com as normas e condições previstas na Resolução CMN 4.373/2014, inclusive por meio de operações simultâneas, incluindo as operações de câmbio relacionadas aos investimentos em CRI, estão sujeitas à incidência do IOF/Câmbio à alíquota zero no ingresso e à alíquota zero no retorno dos recursos, conforme Decreto 6.306. Em qualquer caso, a alíquota do IOF/Câmbio pode ser majorada a qualquer tempo por ato do Poder Executivo Federal, até o percentual de 25% (vinte e cinco por cento), relativamente a operações de câmbio ocorridas após esta eventual alteração.</p> <p><i>IOF/Títulos:</i> As operações com CRI estão sujeitas à alíquota zero do IOF/Títulos, conforme Decreto 6.306. Em qualquer caso, a alíquota do IOF/Títulos pode ser majorada a qualquer tempo por ato do Poder Executivo Federal, até o percentual de 1,50% (um inteiro e cinquenta centésimos por cento) (ao dia, relativamente a operações ocorridas após este eventual aumento).</p>
<p><b>Outros Direitos, Vantagens e Restrições</b></p>	<p>Não aplicável.</p>

### 3. DESTINAÇÃO DE RECURSOS

#### 3.1. Exposição clara e objetiva do destino dos recursos provenientes da Oferta

Os recursos líquidos obtidos pelo Devedor com a emissão das Letras Financeiras serão integralmente destinados **(i)** até a Data de Vencimento dos CRI; ou **(ii)** até que o Devedor comprove a aplicação da totalidade dos recursos obtidos com a emissão das Letras Financeiras, o que ocorrer primeiro; sendo certo que, as obrigações do Devedor e as obrigações do Agente Fiduciário dos CRI referentes à destinação dos recursos perdurarão até a Data de Vencimento dos CRI, ou até a destinação da totalidade dos recursos ser efetivada, o que ocorrer primeiro; exclusivamente para o **(a)** pagamento de gastos, custos e despesas ainda não incorridos pelo Devedor, diretamente atinentes à aquisição, construção, expansão, desenvolvimento, manutenção e/ou reforma, bem como pagamento de aluguéis, de unidades de determinados imóveis e/ou empreendimentos imobiliários descritos na Tabela 1 do Anexo V do Termo de Securitização ("Empreendimentos Destinação"); e **(b)** reembolso de gastos, custos e despesas, de natureza imobiliária e predeterminadas, bem como de gastos com pagamento de aluguéis, nos termos do item 3.2 abaixo, já incorridos pelo Devedor anteriormente à emissão das Letras Financeiras, observado o limite de 24 (vinte e quatro) meses que antecederem a data de encerramento da Oferta dos CRI ("Reembolso"), diretamente atinentes à aquisição, construção, expansão, desenvolvimento, manutenção e/ou reforma, bem como pagamento de aluguéis, de unidades de negócios localizadas nos imóveis descritos na Tabela 2 do Anexo V do Termo de Securitização ("Empreendimentos Reembolso" e, quando em conjunto com os Empreendimentos Destinação, "Empreendimentos Lastro"), observada a forma de utilização e a proporção dos recursos captados a ser destinada para cada um dos Empreendimentos Lastro, conforme previsto no Anexo V do Termo de Securitização, e o Cronograma Indicativo (conforme abaixo definido) da destinação dos recursos previsto na Tabela 4 do Anexo V do Termo de Securitização ("Destinação dos Recursos").

#### 3.2. Nos casos em que a destinação de recursos por parte dos devedores do lastro dos valores mobiliários emitidos for um requisito da emissão, informações sobre:

##### **a) os ativos ou atividades para os quais serão destinados os recursos oriundos da Emissão**

Os ativos ou atividades serão destinados para a aquisição das Letras Financeiras, que representam, por meio da CCI, os Créditos Imobiliários. Os recursos recebidos pelo Devedor, pela integralização das Letras Financeiras, terão a destinação de recursos indicada no item 3.1 acima.

##### **b) eventual obrigação do agente fiduciário de acompanhar essa destinação de recursos e a periodicidade desse acompanhamento**

Os Empreendimentos Reembolso e os gastos, custos e despesas referentes aos Empreendimentos Reembolso ("Custos e Despesas Reembolso") encontram-se devidamente descritos na Tabela 2 do Anexo V do Termo de Securitização, com **(i)** identificação dos valores envolvidos; **(ii)** detalhamento dos Custos e Despesas Reembolso; **(iii)** especificação individualizada dos Empreendimentos Reembolso, vinculados aos Custos e Despesas Reembolso; e **(iv)** a indicação do Cartório de Registro de Imóveis em que os Empreendimentos Reembolso estão registrados e suas respectivas matrículas. Adicionalmente, os Custos e Despesas Reembolso foram incorridos em prazo inferior a 24 (vinte e quatro) meses de antecedência com relação à data de encerramento da Oferta.

Conforme declarado pelo Devedor no âmbito do Instrumento de Emissão das Letras Financeiras, os Custos e Despesas Reembolso não foram objeto de destinação no âmbito de outras emissões de certificados de recebíveis imobiliários lastreados em dívidas do Devedor, bem como os gastos, custos e despesas a serem incorridos em relação aos Empreendimentos Destinação com recursos obtidos através da emissão das Letras Financeiras também não foram objeto de destinação no âmbito de outras emissões de certificados de recebíveis imobiliários lastreados em dívidas do Devedor.

Sem prejuízo do disposto nos itens acima, parte da Destinação dos Recursos têm como destinação o reembolso ou o pagamento, conforme o caso, de aluguéis devidos pelo Devedor no âmbito de determinados Contratos de Locação (conforme abaixo definido). As locadoras dos imóveis de tais Empreendimentos Lastro, na condição de credoras dos respectivos aluguéis devidos pelo Devedor, cederam e poderão ceder no futuro a totalidade ou parte de tais fluxos de aluguéis para utilização como lastro clássico em outras emissões de certificados de recebíveis imobiliários por elas estruturados.

Os Custos e Despesas Reembolso foram integralmente utilizados pelo Devedor nas porcentagens indicadas na Tabela 2 do Anexo V do Termo de Securitização.

O Devedor poderá, a qualquer tempo até a Data de Vencimento das Letras Financeiras e, conseqüentemente, até a Data de Vencimento dos CRI, alterar os percentuais da proporção dos recursos captados com a Emissão a ser destinada a cada Empreendimento Destinação, indicados na Tabela 1 do Anexo V do Termo de Securitização, independentemente da anuência prévia da Securitizadora e/ou dos titulares dos CRI ("Titular(es) dos CRI").

A alteração dos percentuais indicados no Anexo V do Termo de Securitização, nos termos do item acima, deverá ser **(i)** informada à Securitizadora e ao Agente Fiduciário dos CRI, por meio do envio de notificação pelo Devedor, substancialmente na forma do Anexo V do Termo de Securitização; e **(ii)** refletida por meio de aditamento ao Instrumento de Emissão das Letras Financeiras, ao Termo de Securitização e à Escritura de Emissão de CCI, a ser celebrado no prazo de até 15 (quinze) Dias Úteis contados do recebimento da referida notificação pela Securitizadora e pelo Agente Fiduciário dos CRI, de forma a prever os novos percentuais para cada Empreendimento Destinação, sendo que a formalização de tal aditamento deverá ser realizada anteriormente à alteração da destinação de recursos em questão.

Os recursos captados por meio da emissão das Letras Financeiras deverão seguir a destinação prevista neste item e no Instrumento de Emissão das Letras Financeiras até a Data de Vencimento dos CRI, ou até que o Devedor comprove a aplicação da totalidade dos recursos obtidos, o que ocorrer primeiro, conforme cronograma estabelecido, de forma indicativa e não vinculante, na Tabela 4 do Anexo V do Termo de Securitização ("Cronograma Indicativo"), sendo que, caso necessário, o Devedor poderá destinar os recursos provenientes da integralização das Letras Financeiras em datas diversas das previstas no Cronograma Indicativo, observada a obrigação desta de realizar a integral destinação dos recursos até a Data de Vencimento das Letras Financeiras e, conseqüentemente, a Data de Vencimento dos CRI. Por se tratar de cronograma tentativo e indicativo, se, por qualquer motivo, ocorrer qualquer atraso ou antecipação do Cronograma Indicativo: **(i)** não será necessário notificar o Agente Fiduciário dos CRI, bem como tampouco aditar o Instrumento de Emissão das Letras Financeiras, o Termo de Securitização ou quaisquer outros documentos da Emissão; e **(ii)** não será configurada qualquer hipótese de resgate antecipado das Letras Financeiras ou ensejará qualquer outra penalidade ou ônus ao Devedor, nos termos do Instrumento de Emissão das Letras Financeiras e do Termo de Securitização, desde que o Devedor realize a integral destinação dos recursos até a Data de Vencimento das Letras Financeiras e, conseqüentemente, a Data de Vencimento dos CRI.

O Devedor poderá, a qualquer tempo até a Data de Vencimento das Letras Financeiras e, conseqüentemente, a Data de Vencimento dos CRI, inserir novos imóveis dentre aqueles identificados como Empreendimentos Destinação, para que sejam também objeto de destinação de recursos, além daqueles inicialmente previstos na Tabela 1 do Anexo V do Termo de Securitização, mediante decisão dos Titulares dos CRI reunidos em assembleia geral, observadas as regras de convocação e instalação previstas na Cláusula 18 do Termo de Securitização. Caso proposta pelo Devedor, tal inserção será aprovada por Titulares dos CRI reunidos em Assembleia Especial, que representem, no mínimo, **(i)** 2/3 (dois terços) dos CRI em Circulação (conforme definido no Termo de Securitização), em primeira convocação; ou **(ii)** 50% (cinquenta por cento) dos Titulares dos CRI em Circulação mais 1 (um), desde que represente, no mínimo 25% (vinte e cinco por cento) dos CRI em Circulação, em segunda convocação. Caso a referida Assembleia Especial não seja instalada em segunda convocação ou não haja deliberação em segunda convocação por falta de quórum, a proposta do Devedor a para a inserção de novos imóveis dentre aqueles identificados como Empreendimentos Destinação não será considerada aprovada.

A inserção de novos Empreendimentos Destinação, nos termos do item acima, **(i)** deverá ser solicitada à Securitizadora e ao Agente Fiduciário dos CRI, por meio do envio de comunicação pelo Devedor nesse sentido; **(ii)** após o recebimento da referida comunicação, a Securitizadora deverá convocar assembleia geral de Titulares dos CRI em até 5 (cinco) Dias Úteis, devendo tal assembleia ocorrer no prazo previsto no Termo de Securitização; e **(iii)** caso aprovada em assembleia pelos Titulares dos CRI na forma do item acima, a mesma deverá ser refletida por meio de aditamento ao Instrumento de Emissão das Letras Financeiras, ao Termo de Securitização e à Escritura de Emissão de CCI, a ser celebrado no prazo de até 15 (quinze) Dias Úteis contados após a realização da Assembleia Especial, sendo que a formalização de tal aditamento deverá ser realizada anteriormente à alteração da destinação de recursos em questão.

Os contratos de locação ("Contratos de Locação") referentes às despesas de pagamento de aluguéis que foram ou serão destinadas para os Empreendimentos Lastro, conforme o caso, encontram-se descritos na Tabela 5 do Anexo V do Termo de Securitização, sendo certo que os montantes securitizados com base nos aluguéis decorrentes de tais Contratos de Locação se limitam ao valor e duração dos Contratos de Locação em vigor não considerando valores referentes a potenciais aditamentos e/ou renovações dos Contratos de Locação ou, ainda, a estimativas de despesas referentes a contratos com outros locadores/imóveis, que possam vir a ser firmados no futuro.

Para fins de esclarecimento quanto à destinação referente às despesas de pagamento de aluguéis que foram ou serão destinadas para os Empreendimentos Lastro:

(i) conforme disposto no item acima, as características dos referidos Contratos de Locação estão especificadas na Tabela 5 do Anexo I do Termo de Securitização, contendo, no mínimo, a identificação dos valores envolvidos, o detalhamento das despesas, a especificação individualizada dos Empreendimentos Lastro vinculados a cada Contrato de Locação (restando clara a vinculação entre os Contratos de Locação e os respectivos Empreendimentos Lastro), e a equiparação entre despesa e lastro;

(ii) as Letras Financeiras representam Créditos Imobiliários devidos pelo Devedor independentemente de qualquer evento futuro, sendo certo que os montantes a serem destinados para pagamento ou reembolso dos aluguéis são limitados ao valor e à duração dos Contratos de Locação em vigor, não constando deles, nos termos do item acima, valores referentes a potenciais aditamentos e/ou renovações destes contratos ou, ainda, a estimativas de despesas referentes a contratos com outros locadores/imóveis que possam vir a ser firmados no futuro;

(iii) os Contratos de Locação e respectivas despesas relacionadas ao Empreendimento Lastro serão objeto de verificação pelo Agente Fiduciário dos CRI, ao qual deverão ser apresentados comprovantes de pagamentos e demais documentos que comprovem tais despesas;

(iv) estão sendo estritamente observados os subitens "i" a "ix" do item 2.4.1 do Ofício-Circular nº 1/2021-CVM/SRE, de 1º de março de 2021; e

(v) todos os Contratos de Locação foram celebrados anteriormente à emissão dos CRI, caracterizando relações previamente constituídas.

O Devedor poderá, a qualquer tempo até a Data de Vencimento dos CRI, inserir novos Contratos de Locação na Tabela 5 do Anexo V, refletindo nas demais tabelas do Anexo V as especificações dos imóveis objeto dos novos Contratos de Locação, desde que observados os critérios estabelecidos neste item, para que sejam também objeto de destinação de recursos, além daqueles inicialmente previstos na Tabela 5 do Anexo V do Termo de Securitização conforme prévia aprovação dos Titulares dos CRI reunidos em Assembleia Especial, observadas as regras de convocação e instalação previstas na Cláusula 18 do Termo de Securitização. Caso proposta pelo Devedor, tal inserção será aprovada por Titulares dos CRI reunidos em Assembleia Especial, que representem, no mínimo, **(i)** 2/3 (dois terços) dos CRI em Circulação, em primeira convocação; ou **(ii)** 50% (cinquenta por cento) dos Titulares dos CRI em Circulação mais 1 (um), desde que represente, no mínimo 25% (vinte e cinco por cento) dos CRI em Circulação, em segunda convocação. Caso a referida Assembleia Especial não seja instalada em segunda convocação ou não haja deliberação em segunda convocação por falta de quórum, a proposta do Devedor para a inserção de novos Contratos de Locação não será considerada aprovada.

A inserção de novos Contratos de Locação nos termos do item acima, **(i)** deverá ser solicitada à Securitizadora e ao Agente Fiduciário dos CRI, por meio do envio de comunicação pelo Devedor nesse sentido; **(ii)** após o recebimento da referida comunicação, a Securitizadora deverá convocar assembleia geral de Titulares dos CRI em até 5 (cinco) Dias Úteis, devendo tal assembleia ocorrer no menor prazo possível; e **(iii)** caso aprovada na forma do item acima, a mesma deverá ser refletida por meio de aditamento ao Instrumento de Emissão das Letras Financeiras, ao Termo de Securitização e à Escritura de Emissão de CCI, a ser celebrado no prazo de até 15 (quinze) Dias Úteis após a realização da Assembleia Especial, sendo que a formalização de tal aditamento deverá ser realizada anteriormente à alteração da destinação de recursos em questão.

O Devedor declarou, no âmbito do Instrumento de Emissão das Letras Financeiras, ter encaminhado ao Agente Fiduciário dos CRI notas fiscais, faturas, comprovantes de pagamento dos aluguéis, conforme o caso, e outros documentos que comprovam os desembolsos realizados e justificam os reembolsos de gastos e despesas de natureza imobiliária em relação aos Empreendimentos Reembolso, observado o limite de 24 (vinte e quatro) meses que antecederem o encerramento da Oferta dos CRI. Com base em referida documentação, o Agente Fiduciário dos CRI verificou, em data anterior à data de assinatura do Termo de Securitização, os documentos encaminhados para comprovar os valores da presente Emissão das Letras Financeiras destinados para o Reembolso, comprovando o total de R\$102.056.755,73 (cento e dois milhões e cinquenta e seis mil e setecentos e cinquenta e cinco reais e setenta e três centavos).

Sem prejuízo do disposto acima, a Securitizadora ou o Agente Fiduciário dos CRI poderão, a qualquer tempo, solicitar ao Devedor quaisquer documentos (contratos, notas fiscais, faturas, recibos, dentre outros) e informações necessárias relacionadas ao Reembolso, devendo tais documentos serem disponibilizados pelo Devedor em até 10 (dez) Dias Úteis contados da respectiva solicitação da Securitizadora e/ou do Agente Fiduciário dos CRI, desde que com a devida justificativa, ou em prazo inferior, se assim solicitado pela autoridade competente.

Caso os documentos referidos no item acima sejam solicitados por autoridades em prazo inferior ao mencionado acima, o Devedor deverá disponibilizar tais documentos e informações ora referidos em prazo menor do que o solicitado por tal autoridade, de modo a possibilitar o cumprimento tempestivo pela Securitizadora e/ou pelo Agente Fiduciário dos CRI de quaisquer solicitações efetuadas por autoridades ou órgãos reguladores, regulamentos, leis ou determinações judiciais, administrativas e/ou arbitrais.

Tendo em vista que a presente Emissão faz parte da operação de securitização, o Devedor deverá prestar contas, ao Agente Fiduciário dos CRI, sobre a destinação dos recursos obtidos com a Emissão aplicados aos Empreendimentos Destinação, conforme descrito neste capítulo, exclusivamente, por meio da apresentação de relatório de comprovação de aplicação dos recursos captados por meio das Letras Financeiras, nos termos do Anexo IV do Instrumento de Emissão das Letras Financeiras ("Relatório de Verificação"), informando o valor total dos recursos oriundos da Emissão efetivamente destinado pelo Devedor para cada um dos Empreendimentos Destinação durante o Período de Verificação (conforme abaixo definido) imediatamente anterior à data do respectivo Relatório de Verificação, acompanhado, conforme o caso, de cópia de notas fiscais, comprovantes de pagamento dos aluguéis, conforme o caso, e/ou outros documentos comprobatórios que o Agente Fiduciário dos CRI julgar necessários para acompanhamento da utilização dos recursos ("Documento(s) Comprobatórios"), na seguinte periodicidade: a cada 6 (seis) meses a contar da primeira Data de Emissão ("Período de Verificação"), até a Data de Vencimento das Letras Financeiras e, conseqüentemente, a Data de Vencimento dos CRI, ou até que se comprove a aplicação da totalidade dos recursos obtidos, o que ocorrer primeiro. Em qualquer caso aqui previsto, o Agente Fiduciário dos CRI e a Securitizadora deverão tratar todas e quaisquer informações recebidas nos termos deste item em caráter sigiloso (sem prejuízo de disponibilizar as informações para os Titulares dos CRI e/ou autoridades competentes, se solicitado, e sem prejuízo das informações que devem ser disponibilizadas em função dos normativos aplicáveis), com o fim exclusivo de verificar o cumprimento da destinação de recursos aqui estabelecida.

Os Relatórios de Verificação deverão ser encaminhados pelo Devedor em até 15 (quinze) Dias Úteis após o término de cada Período de Verificação ou até que se comprove a aplicação da totalidade dos recursos obtidos, conforme o caso. O Agente Fiduciário dos CRI, no âmbito da operação de securitização, deverá verificar, semestralmente, no prazo de até 10 (dez) Dias úteis contados do recebimento de cada Relatório de Verificação, observado o disposto acima ou até a comprovação da aplicação integral dos recursos oriundos da Emissão, conforme o caso, o efetivo direcionamento de todos os recursos obtidos por meio da presente Emissão na forma acima prevista, a partir, exclusivamente, do Relatório de Verificação, bem como das demais informações e/ou documentos fornecidos nos termos do item acima. Adicionalmente, o Agente Fiduciário dos CRI deverá emvidar os seus melhores esforços para obter os Documentos Comprobatórios que julgar necessários a fim de proceder com a verificação da destinação dos recursos da Oferta.

Uma vez atingido o valor da destinação dos recursos das Letras Financeiras, que será verificado pelo Agente Fiduciário dos CRI, nos termos dos item acima e observados os critérios constantes do relatório cujo modelo consta como Anexo IV do Instrumento de Emissão de Letras Financeiras, o Devedor e o Agente Fiduciário dos CRI, no âmbito da operação de securitização, ficarão desobrigados com relação às comprovações de que trata o item acima, exceto se em razão de determinação de autoridades ou atendimento a normas for necessária qualquer comprovação adicional.

Mediante o recebimento do Relatório de Verificação e dos Documentos Comprobatórios, o Agente Fiduciário dos CRI será responsável por verificar, com base, exclusivamente, no mesmo, o cumprimento das obrigações de destinação dos recursos assumidas pelo Devedor na forma acima prevista.

O Agente Fiduciário assumirá que as informações, o Relatório de Verificação e os Documentos Comprobatórios encaminhados pelo Devedor ao Agente Fiduciário para fins da comprovação da destinação dos recursos são verídicos e não foram objeto de fraude ou adulteração, não sendo o Agente Fiduciário responsável por verificar a suficiência, validade, qualidade, veracidade ou completude do Relatório de Verificação e dos Documentos Comprobatórios ou, ainda, em qualquer outro documento que lhes seja enviado com o fim de complementar, esclarecer, retificar ou ratificar as informações.

A Instituição Custodiante deve contar com regras e procedimentos adequados, previstos por escrito e passíveis de verificação, para assegurar o controle e a adequada movimentação dos Documentos Comprobatórios, os quais correspondem àqueles que o Devedor e a Instituição Custodiante julgarem necessários para que possam exercer plenamente as prerrogativas decorrentes da titularidade dos ativos, sendo capazes de comprovar a origem e a existência dos Créditos Imobiliários e da correspondente operação que os lastreia, no caso, a emissão de Letras Financeiras.

A atuação da Instituição Custodiante limitar-se-á, tão somente, a verificar o preenchimento dos requisitos formais relacionados aos documentos recebidos, nos termos da legislação vigente. A Instituição Custodiante não será responsável por verificar a suficiência, validade, qualidade, veracidade ou completude das informações técnicas e financeiras constantes de qualquer documento que lhe seja enviado, inclusive com o fim de informar, complementar, esclarecer, retificar ou ratificar as informações dos documentos recebidos.

O Devedor se obrigou, nos termos do Instrumento de Emissão das Letras Financeiras, a destinar todo o valor relativo aos recursos decorrentes da emissão das Letras Financeiras na forma acima estabelecida, cabendo ao Agente Fiduciário dos CRI acompanhar a destinação de tais recursos, exclusivamente, conforme estabelecido neste capítulo.

O Devedor se obrigou, nos termos do Instrumento de Emissão das Letras Financeiras, em caráter irrevogável e irretroatável, a indenizar a Securitizadora e os Titulares dos CRI por todos e quaisquer prejuízos, danos, perdas, custos e/ou despesas, incluindo custas judiciais e honorários advocatícios (assim entendidos como aqueles cobrados por escritório de advocacia de primeira linha, reconhecido nos mercados nacional e/ou internacional conforme publicações especializadas) que incorridos e comprovados pelos Titulares dos CRI e/ou pela Emissora em razão do descumprimento das obrigações assumidas no Instrumento de Emissão das Letras Financeiras e que causem danos e prejuízos para os Titulares dos CRI ou para a Emissora, bem como em razão da falsidade e/ou incorreção de qualquer das declarações prestadas no Instrumento de Emissão das Letras Financeiras e/ou, ainda, de qualquer das obrigações estipuladas no Instrumento de Emissão das Letras

Financeiras, conforme decisão transitada em julgado, sendo certo que, no caso de execução provisória de sentença, o Devedor obrigou-se a garantir o juízo competente, conforme aplicável.

O Devedor será o responsável pela custódia e guarda de todos e quaisquer documentos que comprovem a utilização dos recursos relativos às Letras Financeiras, nos termos deste capítulo.

***c) a data limite para que haja essa destinação***

O Devedor deve realizar a integral Destinação dos Recursos até a Data de Vencimento dos CRI

**d) cronograma indicativo da destinação de recursos, com informações no mínimo semestrais, caso haja obrigação de acompanhamento da destinação pelo agente fiduciário**

Empreendimento Destinação	Empreendimento Lastro	Aluguel hoje	Endereço	CPF ou CNPJ	Data início de locação	Data fim de vigência de locação	Meses	Uso dos Recursos	2º Semestre 2023 (Novembro)	1º Semestre 2024	2º Semestre 2024	1º Semestre 2025	2º Semestre 2025	1º Semestre 2026	2º Semestre 2026	1º Semestre 2027	2º Semestre 2027	1º Semestre 2028	2º Semestre 2028	Total
Help! Sabará	Help! Sabará	R\$ 4.215,80	Rua Dom Pedro II, 286 sala 01	00141348100	19/10/18	18/10/23	59	despesas com aluguel	R\$ 8.431,60	R\$ 25.294,80	R\$ 16.863,20									R\$ 50.589,60
Help! Guarapuava	Help! Guarapuava	R\$ 7.300,00	Rua XV de Novembro, 1490, sala 03	17155381000180	01/11/18	30/10/24	71		R\$ 14.600,00	R\$ 43.800,00	R\$ 29.200,00									R\$ 87.600,00
Help! Tubarão	Help! Tubarão	R\$ 2.750,00	R. Esteves Júnior, 94	02727427913	30/10/18	30/10/24	72		R\$ 8.500,00	R\$ 16.500,00	R\$ 11.000,00									R\$ 36.000,00
Help! Toledo	Help! Toledo	R\$ 3.972,80	R. Almirante Barroso, 1713	86451278904	18/11/18	18/11/23	60		R\$ 3.972,80											R\$ 3.972,80
Help! Paranaguá	Help! Paranaguá	R\$ 1.847,07	Rua Presciliano Corrêa, 146	00458295949	21/11/18	21/11/24	72		R\$ 3.694,14	R\$ 11.082,42	R\$ 20.317,77									R\$ 35.094,33
Help! Cornélio Procopio	Help! Cornélio Procopio	R\$ 1.575,00	Rua Massud Amim, 241, calçada	03679656904	23/11/18	23/11/24	72		R\$ 4.725,00	R\$ 9.450,00	R\$ 17.325,00									R\$ 31.500,00
Help! Cruzeiro	Help! Cruzeiro	R\$ 1.526,79	Rua Capitão Neco, 25	02976004862	28/11/18	28/11/24	72		R\$ 4.580,37	R\$ 9.160,74	R\$ 16.794,69									R\$ 30.535,80
Help! Januária	Help! Januária	R\$ 2.200,00	Praça Artur Bernardes, 147 loja 02	84234911615	28/11/18	27/11/24	71		R\$ 4.400,00	R\$ 13.200,00	R\$ 24.200,00									R\$ 41.800,00
Help! Santana de Parnaíba	Help! Santana de Parnaíba	R\$ 2.500,00	Estrada Tenente Marques, 5671, casa 1	07494679839	28/11/18	28/11/23	60		R\$ 2.500,00											R\$ 2.500,00
Help! Apucarana	Help! Apucarana	R\$ 635,24	Av. Dr. Munhoz da Rocha, 1549, sala 02	44843062987	01/12/18	30/11/23	59		R\$ 635,24											R\$ 635,24
Help! São Francisco	Help! São Francisco	R\$ 1.200,00	Praça Centenario, 372	53751620672	03/12/18	02/12/23	59		R\$ 2.400,00											R\$ 2.400,00
Help! Vinhedo	Help! Vinhedo	R\$ 2.965,20	R. Manoel Matheus, 148	02491602857	07/12/18	07/12/23	60		R\$ 5.930,40											R\$ 5.930,40
Help! Dourados	Help! Dourados	R\$ 2.223,90	Rua Firmino Vieira Matos, 557	10574638172	17/12/18	16/12/24	71		R\$ 6.671,70	R\$ 13.343,40	R\$ 26.686,80									R\$ 46.701,90
Help! Ibiúna	Help! Ibiúna	R\$ 3.000,00	R. Coronel Salvador Rolim de Freitas, 217 A	32369846860	10/01/19	09/01/25	71		R\$ 6.000,00	R\$ 18.000,00	R\$ 18.000,00	R\$ 3.000,00								R\$ 45.000,00
Help! Garça	Help! Garça	R\$ 3.438,00	R. Dep. Manoel Joaquim Fernandes, 167	03105000879	21/01/19	11/01/25	71		R\$ 10.314,00	R\$ 20.628,00	R\$ 20.628,00	R\$ 3.438,00								R\$ 55.008,00
Help! Boituva	Help! Boituva	R\$ 2.500,00	Rua Nove de Julho, 42	05486933827	01/03/19	31/12/23	57		R\$ 5.000,00											R\$ 5.000,00
Help! Gaspar	Help! Gaspar	R\$ 2.490,69	Rua São José, 212	72532190906	01/03/19	28/02/25	71		R\$ 4.981,38	R\$ 14.944,14	R\$ 14.944,14	R\$ 4.981,38								R\$ 39.851,04
Help! Paracatu	Help! Paracatu	R\$ 2.755,19	Av. Olegário Maciel, 409	17794005604	15/04/19	14/10/23	53		R\$ 5.510,38	R\$ 16.531,14	R\$ 11.020,76									R\$ 33.062,28
Help! Videira	Help! Videira	R\$ 818,61	R. Padre Anchieta, 122	38978881068	06/04/19	06/04/24	60		R\$ 1.637,22	R\$ 4.911,66	R\$ -									R\$ 6.548,88
Help! Unai	Help! Unai	R\$ 1.919,59	Rua São Jose, 324	33447853115	08/04/19	07/04/24	59		R\$ 3.839,18	R\$ 7.678,36	R\$ -									R\$ 11.517,54
Help! Cambé	Help! Cambé	R\$ 2.952,00	Rua Otto Gaertner, 11, sala 05	00456764968	15/04/19	14/03/25	70		R\$ 8.856,00	R\$ 17.712,00	R\$ 17.712,00	R\$ 8.856,00								R\$ 53.136,00
Help! Ibitiporã (Indeterminado)	Help! Ibitiporã (Indeterminado)	R\$ 4.000,00	Av. Paraná, 141	01600380905	01/11/19	30/04/24	53		R\$ 8.000,00	R\$ 16.000,00	R\$ -									R\$ 24.000,00
Help! Além Paraíba	Help! Além Paraíba	R\$ 2.979,23	R. Adão Araújo, 15, Loja A	59714093600	01/11/19	01/11/24	60		R\$ 5.958,46	R\$ 17.875,38	R\$ 11.916,92									R\$ 35.750,76

Empreendimento Destinação	Empreendimento Lastro	Aluguel hoje	Endereço	CPF ou CNPJ	Data início de locação	Data fim de vigência de locação	Meses	Uso dos Recursos	2º Semestre 2023 (Novembro)	1º Semestre 2024	2º Semestre 2024	1º Semestre 2025	2º Semestre 2025	1º Semestre 2026	2º Semestre 2026	1º Semestre 2027	2º Semestre 2027	1º Semestre 2028	2º Semestre 2028	Total
Help! Paraiba do Sul	Help! Paraiba do Sul	R\$ 3.500,00	Av. Ayrton Senna, 640	45599009734	05/05/19	30/04/24	59		R\$ 7.000,00	R\$ 14.000,00	R\$ -									R\$ 21.000,00
Help! São Paulo - Santa Cecília	Help! São Paulo - Santa Cecília	R\$ 8.734,64	Rua Das Palmeiras, 467	14422890824	05/11/19	04/11/24	59		R\$ 17.469,28	R\$ 52.407,84	R\$ 34.938,56									R\$ 104.815,68
Help! Mairinque	Help! Mairinque	R\$ 2.000,00	Rua Monteiro Lobato, 483	12278911805	06/05/19	05/05/25	71		R\$ 4.000,00	R\$ 12.000,00	R\$ 12.000,00	R\$ 10.000,00								R\$ 38.000,00
Help! Barreirinhas	Help! Barreirinhas	R\$ 4.408,23	Av. Joaquim Soeiro de Carvalho, 165	02503778372	10/05/19	09/05/24	59		R\$ 8.816,46	R\$ 22.041,15	R\$ -									R\$ 30.857,61
Help! Sarandi	Help! Sarandi	R\$ 4.529,90	Av. Maringá, 1399 sala 05	12081399000161	10/05/19	09/05/25	71		R\$ 9.059,80	R\$ 27.179,40	R\$ 27.179,40	R\$ 22.649,50								R\$ 86.068,10
Help! Avaré	Help! Avaré	R\$ 1.165,50	Rua Rio Grande do Sul, 1654, compl. 1666, salão 1	01372335820	15/05/19	14/05/24	59		R\$ 3.496,50	R\$ 5.827,50	R\$ -									R\$ 9.324,00
Help! Iguapé	Help! Iguapé	R\$ 2.446,42	Rua Nove de Julho, 149	59533242868	15/05/19	15/04/24	59		R\$ 4.892,84	R\$ 9.785,68	R\$ -									R\$ 14.678,52
Help! Registro	Help! Registro	R\$ 833,50	Av. Professor Jonas Banks Leite, 1005 CS1	07985133810	20/05/19	20/05/24	60		R\$ 2.500,50	R\$ 4.167,50	R\$ -									R\$ 6.668,00
Help! Porto Feliz	Help! Porto Feliz	R\$ 3.872,88	Rua Altino Arantes, 327	08341939819	27/05/19	19/05/25	71		R\$ 11.618,64	R\$ 23.237,28	R\$ 23.237,28	R\$ 19.364,40								R\$ 77.457,60
Help! Porto Alegre - Petrópolis	Help! Porto Alegre - Petrópolis	R\$ 5.713,66	Av. Protásio Alves, 2369, loja 1	67358187091	31/05/19	31/05/25	72		R\$ 11.427,32	R\$ 34.281,96	R\$ 34.281,96	R\$ 28.568,30								R\$ 108.559,54
Help! Goiânia - Bueno	Help! Goiânia - Bueno	R\$ 3.000,00	Av. T-63, nº1238 Qd. 144, Lote 12, sala 05	30777488191	11/06/19	11/06/25	72		R\$ 9.000,00	R\$ 18.000,00	R\$ 18.000,00	R\$ 18.000,00								R\$ 63.000,00
Help! Rosário do Sul	Help! Rosário do Sul	R\$ 1.800,00	Rua João Brasil, 966	30597412049	14/06/19	13/06/25	71		R\$ 3.600,00	R\$ 10.800,00	R\$ 10.800,00	R\$ 10.800,00								R\$ 36.000,00
Help! Belo Horizonte - Calafate	Help! Belo Horizonte - Calafate	R\$ 1.844,35	Rua Platina, 1262	15021637649	01/07/19	29/06/24	59		R\$ 5.533,05	R\$ 11.066,10	R\$ -									R\$ 16.599,15
Help! Penedo	Help! Penedo	R\$ 6.345,51	Rua São Miguel, S/N	01580289000128	10/07/19	09/07/24	59		R\$ 12.691,02	R\$ 38.073,06	R\$ 6.345,51									R\$ 57.109,59
Help! Ponta Porã	Help! Ponta Porã	R\$ 3.025,00	Av. Brasil, 2.886,	32536453120	15/07/19	30/06/25	71		R\$ 9.075,00	R\$ 18.150,00	R\$ 18.150,00	R\$ 18.150,00								R\$ 63.525,00
Help! Foz do Iguaçu - Centro	Help! Foz do Iguaçu - Centro	R\$ 1.992,60	Rua Marechal Floriano Peixoto, 1120, sala 04	14144491000159	15/07/19	14/07/25	71		R\$ 5.977,80	R\$ 11.955,60	R\$ 11.955,60	R\$ 11.955,60	R\$ 1.992,60							R\$ 43.837,20
Help! Jacarezinho	Help! Jacarezinho	R\$ 3.214,97	Rua Paraná, 975	32851111949	19/07/19	18/07/25	71		R\$ 9.644,91	R\$ 19.289,82	R\$ 19.289,82	R\$ 19.289,82	R\$ 22.504,79							R\$ 90.019,16
Help! Paragominas - PA	Help! Paragominas - PA	R\$ 2.000,00	Travessa Estado do Pará, 50	34107797368	22/07/19	30/06/25	71		R\$ 6.000,00	R\$ 12.000,00	R\$ 12.000,00	R\$ 12.000,00								R\$ 42.000,00
Help! Umuarama	Help! Umuarama	R\$ 1.249,95	Av. Presidente Castelo Branco, 4127	01892293900	22/07/19	21/07/24	59		R\$ 3.799,60	R\$ 7.499,70	R\$ 1.249,95									R\$ 12.549,25
Help! Rio Claro - Centro	Help! Rio Claro - Centro	R\$ 4.009,75	Av. 1, 322, loja 328	16786102832	23/07/19	22/07/24	59		R\$ 8.019,50	R\$ 24.058,50	R\$ 4.009,75									R\$ 36.087,75
Help! Tucuruí	Help! Tucuruí	R\$ 6.734,29	Av. Raimundo Veridiano Cardoso, 40	23266295749	23/07/19	23/07/25	72		R\$ 20.202,87	R\$ 40.405,74	R\$ 40.405,74	R\$ 40.405,74	R\$ 6.734,29							R\$ 148.154,38
Help! Cascavel - Parque São Paulo	Help! Cascavel - Parque São Paulo	R\$ 1.296,72	Av. Carlos Gomes, 2134, sala 01	74466453934	01/08/19	31/07/24	59		R\$ 2.593,44	R\$ 7.780,32	R\$ 1.296,72									R\$ 11.670,48
Help! Cascavel - Parque São Paulo	Help! Cascavel - Parque São Paulo	R\$ 1.296,72	Av. Carlos Gomes, 2134, sala 01	74466453934	01/08/19	31/07/24	59		R\$ 2.593,44	R\$ 7.780,32	R\$ 1.296,72									R\$ 11.670,48

Empreendimento Destinação	Empreendimento Lastro	Aluguel hoje	Endereço	CPF ou CNPJ	Data início de locação	Data fim de vigência de locação	Meses	Uso dos Recursos	2º Semestre 2023 (Novembro)	1º Semestre 2024	2º Semestre 2024	1º Semestre 2025	2º Semestre 2025	1º Semestre 2026	2º Semestre 2026	1º Semestre 2027	2º Semestre 2027	1º Semestre 2028	2º Semestre 2028	Total	
Help! São José do Ribamar - Centro	Help! São José do Ribamar - Centro	R\$ 1.500,00	Av. Gonçalves Dias, 610	28040945372	13/08/19	12/08/24	59		R\$ 4.500,00	R\$ 9.000,00	R\$ 3.000,00									R\$ 16.500,00	
Help! Caxias - Vila Alecrim	Help! Caxias - Vila Alecrim	R\$ 2.000,00	Rua Afonso Pena, 326	04804286000119	01/09/19	01/07/25	70		R\$ 4.000,00	R\$ 12.000,00	R\$ 12.000,00	R\$ 12.000,00	R\$ 2.000,00								R\$ 42.000,00
Help! Curvelo	Help! Curvelo	R\$ 3.304,30	Rua Joaquim Felício, 18 loja 07	45049971691	01/09/19	31/08/24	59		R\$ 9.912,90	R\$ 19.825,80	R\$ 6.608,60										R\$ 36.347,30
Help! São Paulo - Vila Mascote	Help! São Paulo - Vila Mascote	R\$ 5.481,92	Av. João Barreto de Menezes, 719	00110143850	16/09/19	15/09/24	59		R\$ 10.963,84	R\$ 32.891,52	R\$ 16.445,76										R\$ 60.301,12
Help! Rio de Janeiro - Campo Grande Norte	Help! Rio de Janeiro - Campo Grande Norte	R\$ 6.604,50	Estrada do Mendanha, 47, loja B	66912547753	18/09/19	18/09/24	60		R\$ 13.209,00	R\$ 39.627,00	R\$ 19.813,50										R\$ 72.649,50
Help! São Gabriel	Help! São Gabriel	R\$ 4.250,00	Rua Coronel Sezefredo, nº 847	49693930010	01/10/21	30/09/24	35		R\$ 14.678,52	R\$ 25.500,00	R\$ 12.750,00										R\$ 52.928,52
Help! São Paulo - Saúde	Help! São Paulo - Saúde	R\$ 970,87	Av. do Cursino, 1722	04486088808	05/10/19	04/10/24	59		R\$ 20.582,28	R\$ 5.825,22	R\$ 3.883,48										R\$ 30.290,98
Help! Paracambi	Help! Paracambi	R\$ 4.085,00	Rua Prefeito Délio Basílio Leal, 12 A	84975148749	09/10/19	15/10/24	60		R\$ 8.170,00	R\$ 24.510,00	R\$ 16.340,00										R\$ 49.020,00
Help! Planaltina/DF	Help! Planaltina/DF	R\$ 2.433,20	Av. Indep. Qd. 13, lote 28, loja 01	04220714120	11/11/19	10/11/23	47		R\$ 2.433,20												R\$ 2.433,20
Help! Crato (Indeterminado)	Help! Crato (Indeterminado)	R\$ 3.400,00	Rua Miguel Lima Verde, 555	10464085349	12/11/19	12/11/23	48		R\$ 6.332,50												R\$ 6.332,50
Help! Salvador_Miguel Calmon II	Help! Salvador_Miguel Calmon II	R\$ 10.000,00	Rua Miguel Calmon, 15, loja 02, ED. Sintral, Térreo	15227507000150	25/01/19	24/01/24	59		R\$ 20.000,00	R\$ 10.000,00	R\$ -										R\$ 30.000,00
Help! Paranavaí	Help! Paranavaí	R\$ 5.406,71	Rua Manoel Ribas, 1245	00276944968	11/02/19	31/01/24	59		R\$ 10.813,42	R\$ 10.813,42	R\$ -										R\$ 21.626,84
Help! Rio de Janeiro - Rocha Miranda	Help! Rio de Janeiro - Rocha Miranda	R\$ 3.418,57	R. dos Diamantes, 135 A	62803280744	28/02/20	30/01/25	59		R\$ 6.837,14	R\$ 20.511,42	R\$ 20.511,42	R\$ 20.511,42	R\$ 3.418,57								R\$ 71.789,97
Help! Itumbiara	Help! Itumbiara	R\$ 4.112,97	R. Paranaíba, 366 A	00188981810	01/03/20	29/02/24	47		R\$ 8.225,94	R\$ 16.451,88	R\$ -										R\$ 24.677,82
VITÓRIA	VITÓRIA	R\$ 8.500,00	AV. NSA. SRA DA PENHA, 565 LJ 01-PRAIA DO CANTO	14660025000126	02/04/18	01/04/28	119		R\$ 17.000,00	R\$ 51.000,00	R\$ 34.000,00	R\$ -	R\$ 459.000,00								
Help! Sorocaba - Jd. Santa Cecília	Help! Sorocaba - Jd. Santa Cecília	R\$ 2.108,78	Av. Itavuvu, 2617 salão 01	19862394000115	24/04/19	24/04/24	60		R\$ 4.217,56	R\$ 12.652,68	R\$ -										R\$ 16.870,24
Help! Xique-Xique	Help! Xique-Xique	R\$ 2.000,00	Rua Coronel Manoel Teixeira, 35	31750508591	10/06/19	09/06/25	71		R\$ 4.000,00	R\$ 12.000,00	R\$ 12.000,00	R\$ 12.000,00									R\$ 40.000,00
Help! Tatui	Help! Tatui	R\$ 868,78	Rua Coronel Aureliano de Camargo, nº. 464	00558139841	02/07/18	01/07/24	71		R\$ 1.737,56	R\$ 5.212,68	R\$ 868,78										R\$ 7.819,02
Help! Caçador	Help! Caçador	R\$ 3.042,24	Av. Santa Catarina, 16	10516689991	10/07/19	09/07/24	59		R\$ 6.084,48	R\$ 18.253,44	R\$ 3.042,24										R\$ 27.380,16
Help! Várzea Grande - Cristo Rei	Help! Várzea Grande - Cristo Rei	R\$ 750,00	Av. Gonçalo Botelho de Campos, 1511 B	24201944115	24/07/19	23/07/24	59		R\$ 2.250,00	R\$ 4.500,00	R\$ 750,00										R\$ 7.500,00
Help! Rio de Janeiro - Centro	Help! Rio de Janeiro - Centro	R\$ 13.950,00	Rua Uruguaiana, 9 LOJA 1	22818690000123	26/07/19	25/07/27	95		R\$ 27.900,00	R\$ 83.700,00	R\$ 13.950,00				R\$ 627.750,00						

Empreendimento Destinação	Empreendimento Lastro	Aluguel hoje	Endereço	CPF ou CNPJ	Data início de locação	Data fim de vigência de locação	Meses	Uso dos Recursos	2º Semestre 2023 (Novembro)	1º Semestre 2024	2º Semestre 2024	1º Semestre 2025	2º Semestre 2025	1º Semestre 2026	2º Semestre 2026	1º Semestre 2027	2º Semestre 2027	1º Semestre 2028	2º Semestre 2028	Total
Help! Vassouras	Help! Vassouras	R\$ 8.800,00	Rua Caetano Furquim, 135	01800275730	29/07/19	29/07/24	60		R\$ 17.600,00	R\$ 52.800,00	R\$ 8.800,00									R\$ 79.200,00
Help! São Paulo - Jardim Colorado	Help! São Paulo - Jardim Colorado	R\$ 2.012,18	Av. Sapopemba, 8159	16901291825	09/08/19	08/08/24	59		R\$ 4.024,36	R\$ 12.073,08	R\$ 4.024,36									R\$ 20.121,80
Help! São Paulo - Vila Prudente	Help! São Paulo - Vila Prudente	R\$ 4.226,04	Rua do Orfanato, 45	21257948881	14/08/20	13/08/24	47		R\$ 8.452,08	R\$ 25.356,24	R\$ 8.452,08									R\$ 42.260,40
Help! Belo Horizonte - Planalto II	Help! Belo Horizonte - Planalto II	R\$ 5.350,47	Av. Dr. Cristiano Guimarães, 1754 A	11270845691	26/08/19	25/08/24	59		R\$ 16.051,41	R\$ 32.102,82	R\$ 10.700,94									R\$ 58.855,17
Help! Cerquilha	Help! Cerquilha	R\$ 2.700,00	R. Dr. Campos, 156	05424951805	10/09/19	09/09/24	59		R\$ 33.587,22	R\$ 16.200,00	R\$ 8.100,00									R\$ 57.887,22
BELÉM	BELÉM	R\$ 18.000,00	AV. PRES. VARGAS, 351 LJ 363 , CENTRO-BELEM/PA	06154551000196	26/11/20	25/11/25	59		R\$ 54.000,00	R\$ 108.000,00	R\$ 108.000,00	R\$ 108.000,00	R\$ 90.000,00							R\$ 468.000,00
Help! Itabira	Help! Itabira	R\$ 480,00	Rua Tiradentes, 72 D	12920398687	01/10/20	30/09/24	47		R\$ 960,00	R\$ 2.880,00	R\$ 1.440,00									R\$ 5.280,00
Help! Itabira	Help! Itabira	R\$ 480,00	Rua Tiradentes, 72 D	13278142691	01/10/20	30/09/24	47		R\$ 960,00	R\$ 2.880,00	R\$ 1.440,00									R\$ 5.280,00
Help! Itabira	Help! Itabira	R\$ 480,00	Rua Tiradentes, 72 D	31100600604	01/10/20	30/09/24	47		R\$ 960,00	R\$ 2.880,00	R\$ 1.440,00									R\$ 5.280,00
Help! Itabira	Help! Itabira	R\$ 480,00	Rua Tiradentes, 72 D	32785720687	01/10/20	30/09/24	47		R\$ 960,00	R\$ 2.880,00	R\$ 1.440,00									R\$ 5.280,00
Help! Itabira	Help! Itabira	R\$ 480,00	Rua Tiradentes, 72 D	70971706620	01/10/20	30/09/24	47		R\$ 960,00	R\$ 2.880,00	R\$ 1.440,00									R\$ 5.280,00
Help! Porto Velho - Centro	Help! Porto Velho - Centro	R\$ 4.170,00	Av. Carlos Gomes c/ Rua José de Alencar, 715/725, sala A	10924011000111	05/10/21	05/10/24	36		R\$ 34.479,34	R\$ 25.020,00	R\$ 16.680,00									R\$ 76.179,34
Help! Presidente Epitácio	Help! Presidente Epitácio	R\$ 556,00	Av. Presidente Vargas, 557	25907382856	16/10/19	15/10/24	59		R\$ 1.668,00	R\$ 2.224,00	R\$ 1.112,00									R\$ 5.004,00
Help! Teresina I	Help! Teresina I	R\$ 2.321,13	Rua Davi Caldas, 148, Loja A	05907152320	20/10/18	19/10/23	59		R\$ 4.642,26	R\$ 13.926,78	R\$ 9.284,52									R\$ 27.853,56
STA CECILIA	STA CECILIA	R\$ 8.759,17	RUA FREDERICO ABRANCHES, 239	18706983000141	05/11/18	04/11/23	59		R\$ 8.759,17											R\$ 8.759,17
Help! Cascavel	Help! Cascavel	R\$ 5.208,16	Rua Carlos de Carvalho, 3760, sala 07, Lote 13, qd 4	26857203000192	22/11/18	22/11/23	60		R\$ 5.208,16											R\$ 5.208,16
Help! Arapongas	Help! Arapongas	R\$ 3.130,00	Rua Drongo, 1345	32342640900	23/11/18	23/11/23	60		R\$ 3.130,00											R\$ 3.130,00
Help! Corinthians	Help! Corinthians	R\$ 6.451,36	Rua São Jorge, 777	61902722000126	17/07/19	15/01/24	53		R\$ 12.902,72	R\$ 6.451,36	R\$ -									R\$ 19.354,08
Help! Biritiba-Mirim	Help! Biritiba-Mirim	R\$ 2.422,36	Praça São Benedito, 23	24444499834	25/02/21	24/01/24	34		R\$ 7.267,08	R\$ 2.422,36	R\$ -									R\$ 9.689,44
Help! São José do Rio Pardo	Help! São José do Rio Pardo	R\$ 2.400,24	Rua 13 de Maio, 214	41775999000128	01/02/19	31/01/24	59		R\$ 4.800,48	R\$ 2.400,24	R\$ -									R\$ 7.200,72
Help! Piedade	Help! Piedade	R\$ 4.670,00	Rua Cônego José Rodrigues, 113	15669253809	02/02/19	01/02/24	59		R\$ 9.340,00	R\$ 9.340,00	R\$ -									R\$ 18.680,00
Help! Rio Verde	Help! Rio Verde	R\$ 3.156,54	Av. Presidente Vargas, 2210, Qd. 30, Lote 18	32357834153	25/03/19	24/03/24	59		R\$ 9.469,62	R\$ 9.469,62	R\$ -									R\$ 18.939,24
SÃO PAULO	SÃO PAULO	R\$ 2.575,65	JUSCELINO KUBISTSCHEK, 1830 ESPAÇO PARA QTA-	54640990000151	01/06/18	31/03/24	69		R\$ 5.151,30	R\$ 7.726,95	R\$ -									R\$ 12.878,25

Empreendimento Destinação	Empreendimento Lastro	Aluguel hoje	Endereço	CPF ou CNPJ	Data início de locação	Data fim de vigência de locação	Meses	Uso dos Recursos	2º Semestre 2023 (Novembro)	1º Semestre 2024	2º Semestre 2024	1º Semestre 2025	2º Semestre 2025	1º Semestre 2026	2º Semestre 2026	1º Semestre 2027	2º Semestre 2027	1º Semestre 2028	2º Semestre 2028	Total
			COND. SÃO LUIZ																	
SÃO PAULO	SÃO PAULO	R\$ 2.575,65	JUSCELINO KUBISTCHEK, 1830 ESPAÇO PARA QTA-COND. SÃO LUIZ	54640990000151	16/05/18	31/03/24	70		R\$ 5.151,30	R\$ 7.726,95	R\$ -									R\$ 12.878,25
SÃO PAULO	SÃO PAULO	R\$ 20.189,00	JUSCELINO KUBISTCHEK, 1830 ESPAÇO P/GERADOR - (2 VGS ESTACIONAMENTO)	36420742000113	01/03/18	28/02/28	119		R\$ 40.378,00	R\$ 121.134,00	R\$ 40.378,00	R\$ -	R\$ 1.049.828,00							
Help! Itapira	Help! Itapira	R\$ 2.702,24	R. Comendador João Cintra, 395	71402586868	01/04/19	31/03/24	59		R\$ 5.404,48	R\$ 8.106,72	R\$ -									R\$ 13.511,20
CAMPO GRANDE	CAMPO GRANDE	R\$ 14.023,80	RUA 13 DE MAIO, 2500 LJ 2 - ED. CENTRO COMERCIAL C. GRANDE	13844690000107	01/04/19	01/04/24	60		R\$ 28.047,60	R\$ 56.095,20	R\$ -									R\$ 84.142,80
CUIABA-	CUIABA-	R\$ 17.304,84	AV. HIST. RUBENS DE MENDONÇA, 1731 LJ:02A -B-ALVORADA -	07931446000189	02/04/19	02/04/24	60		R\$ 51.914,52	R\$ 69.219,36	R\$ -									R\$ 121.133,88
Help! Itapetininga	Help! Itapetininga	R\$ 3.220,00	R. Dr. Júlio Prestes, 598	15667093855	22/04/21	21/04/24	35		R\$ 6.440,00	R\$ 12.880,00	R\$ -									R\$ 19.320,00
Help! Itararé	Help! Itararé	R\$ 1.900,00	Rua São Pedro, 1070	33597731872	25/04/19	24/04/24	59		R\$ 5.700,00	R\$ 7.600,00	R\$ -									R\$ 13.300,00
Help! Conceição do Coite	Help! Conceição do Coite	R\$ 1.460,00	Rua João Benevides, 95	09426035591	30/04/19	29/04/24	59		R\$ 2.920,00	R\$ 5.840,00	R\$ -									R\$ 8.760,00
Help! Conceição do Coite	Help! Conceição do Coite	R\$ 1.460,00	Rua João Benevides, 95	13069519504	30/04/19	29/04/24	59		R\$ 2.920,00	R\$ 5.840,00	R\$ -									R\$ 8.760,00
Help! Conceição do Coite	Help! Conceição do Coite	R\$ 1.460,00	Rua João Benevides, 95	28730143500	30/04/19	29/04/24	59		R\$ 2.920,00	R\$ 5.840,00	R\$ -									R\$ 8.760,00
Help! Jandira	Help! Jandira	R\$ 4.892,84	Rua Benedito Pereira Leite, 34	06915348883	13/05/19	13/05/24	60		R\$ 9.785,68	R\$ 24.464,20	R\$ -									R\$ 34.249,88
SÃO LUIS / MA -	SÃO LUIS / MA -	R\$ 10.291,14	AV. CEL. COLARES MOREIRA, 09 QD 46 - RENASCENÇA	05258972000102	15/05/19	14/05/24	59		R\$ 31.198,62	R\$ 51.455,70	R\$ -									R\$ 82.654,32
Help! Cabreuva	Help! Cabreuva	R\$ 3.391,74	Rua Maranhão, 452	08917255809	15/05/19	15/05/24	60		R\$ 10.175,22	R\$ 16.958,70	R\$ -									R\$ 27.133,92
Help! Uberlândia - Luizote de Freitas	Help! Uberlândia - Luizote de Freitas	R\$ 2.314,93	R. José Fonseca e Silva, 25 CMR 01	28826043604	15/05/21	15/05/24	36		R\$ 6.944,79	R\$ 11.574,65	R\$ -									R\$ 18.519,44
PALMAS - TO	PALMAS - TO	R\$ 9.606,82	RUA NE 11, QD ACNE11 COND. 03 LT: 01- PLANO DIRETOR NORTE	03367837000161	25/05/19	24/05/24	59		R\$ 28.820,46	R\$ 48.034,10	R\$ -									R\$ 76.854,56
PORTO ALEGRE	PORTO ALEGRE	R\$ 13.335,89	R. DOS ANDRADAS, 1744 LJ: 01 - CENTRO HISTÓRICO	24790573000124	12/06/19	11/06/24	59		R\$ 26.671,78	R\$ 80.015,34	R\$ -									R\$ 106.687,12
Help! Lencóis Paulista	Help! Lencóis Paulista	R\$ 2.107,10	Rua Inácio Anselmo, 199	09956030813	25/06/19	25/06/24	60		R\$ 6.321,30	R\$ 12.642,60	R\$ -									R\$ 18.963,90
Help! Macapá - Central II	Help! Macapá - Central II	R\$ 4.260,00	Av. Independência, 234 esquina Rua	38158345204	05/07/21	04/07/24	35		R\$ 8.520,00	R\$ 25.560,00	R\$ 4.260,00									R\$ 38.340,00

Empreendimento Destinação	Empreendimento Lastro	Aluguel hoje	Endereço	CPF ou CNPJ	Data início de locação	Data fim de vigência de locação	Meses	Uso dos Recursos	2º Semestre 2023 (Novembro)	1º Semestre 2024	2º Semestre 2024	1º Semestre 2025	2º Semestre 2025	1º Semestre 2026	2º Semestre 2026	1º Semestre 2027	2º Semestre 2027	1º Semestre 2028	2º Semestre 2028	Total
			Binga Uchôa, 288 - Central																	
Help! Capão Bonito	Help! Capão Bonito	R\$ 3.600,00	Rua Quintino Bocaiuva, 200	14235986872	06/08/19	05/08/24	59		R\$ 7.200,00	R\$ 21.600,00	R\$ 7.200,00									R\$ 36.000,00
Help! União da Vitória	Help! União da Vitória	R\$ 4.131,76	Av. Manoel Ribas, 459	19368151920	23/08/19	22/08/24	59		R\$ 12.395,28	R\$ 24.790,56	R\$ 8.263,52									R\$ 45.449,36
Help! São Paulo - São Bento	Help! São Paulo - São Bento	R\$ 21.065,98	Rua São Bento, 402/406 - Centro	23120098000116	01/09/20	31/08/24	47		R\$ 42.131,96	R\$ 126.395,88	R\$ 42.131,96									R\$ 210.659,80
Help! Floriano	Help! Floriano	R\$ 3.904,60	Av. Getúlio Vargas, 237	33912785449	02/09/19	02/09/24	60		R\$ 7.809,20	R\$ 23.427,60	R\$ 11.713,80									R\$ 42.950,60
RIO DE JANEIRO-MADUREIRA	RIO DE JANEIRO-MADUREIRA	R\$ 2.476,00	RUA CAROLINA MACHADO, 406 - MADUREIRA	02411335725	01/11/18	31/10/24	71		R\$ 4.952,00	R\$ 23.427,60	R\$ 15.618,40									R\$ 43.998,00
RIO DE JANEIRO-MADUREIRA	RIO DE JANEIRO-MADUREIRA	R\$ 2.476,00	RUA CAROLINA MACHADO, 406 - MADUREIRA	03763837710	01/11/18	31/10/24	71		R\$ 4.952,00	R\$ 14.856,00	R\$ 9.904,00									R\$ 29.712,00
RIO DE JANEIRO-MADUREIRA	RIO DE JANEIRO-MADUREIRA	R\$ 2.476,00	RUA CAROLINA MACHADO, 406 - MADUREIRA	70959544615	01/11/18	31/10/24	71		R\$ 4.952,00	R\$ 14.856,00	R\$ 9.904,00									R\$ 29.712,00
RIO DE JANEIRO-MADUREIRA	RIO DE JANEIRO-MADUREIRA	R\$ 2.476,00	RUA CAROLINA MACHADO, 406 - MADUREIRA	74591223787	01/11/18	31/10/24	71		R\$ 4.952,00	R\$ 14.856,00	R\$ 9.904,00									R\$ 29.712,00
RIO DE JANEIRO-MADUREIRA	RIO DE JANEIRO-MADUREIRA	R\$ 2.476,00	RUA CAROLINA MACHADO, 406 - MADUREIRA	90795075715	01/11/18	31/10/24	71		R\$ 4.952,00	R\$ 14.856,00	R\$ 9.904,00									R\$ 29.712,00
Help! Boa Vista II	Help! Boa Vista II	R\$ 6.442,64	Av. Getúlio Vargas, 5664	04652756000176	01/07/20	03/11/24	52		R\$ 12.885,28	R\$ 38.655,84	R\$ 32.213,20									R\$ 83.754,32
RECIFE	RECIFE	R\$ 18.813,24	R. GEN. JOAQUIM INÁCIO, 830 PAISANDU -	37115516000191	23/12/19	23/12/24	60		R\$ 56.439,72	R\$ 112.879,44	R\$ 112.879,44									R\$ 282.198,60
B.HTE - J. PINHEIRO	B.HTE - J. PINHEIRO	R\$ 40.000,00	AV. JOÃO PINHEIRO, 190 2º E 3º ANDAR	17.599.770/0001-03	01/02/18	31/01/25	83		R\$ 80.000,00	R\$ 240.000,00	R\$ 240.000,00	R\$ 240.000,00								R\$ 800.000,00
ARACAJU	ARACAJU	R\$ 16.793,61	R. MARIANO SALMERON, 575 -SIQUEIRA CAMPOS CEP 49075-370	12135616000159	10/04/20	10/04/25	60		R\$ 33.587,22	R\$ 100.761,66	R\$ 100.761,66	R\$ 67.174,44								R\$ 302.284,98
SALVADOR	SALVADOR	R\$ 5.927,51	R. DA ESPANHA, 30 SLS 01 E 02 - COMÉRCIO -	17745926491	01/10/18	29/09/25	83		R\$ 11.855,02	R\$ 35.565,06	R\$ 35.565,06	R\$ 35.565,06	R\$ 17.782,53							R\$ 136.332,73
SALVADOR	SALVADOR	R\$ 5.927,51	R. DA ESPANHA, 30 SLS 01 E 02 - COMÉRCIO -	01763547515	01/10/18	29/09/25	83		R\$ 11.855,02	R\$ 35.565,06	R\$ 35.565,06	R\$ 35.565,06	R\$ 17.782,53							R\$ 136.332,73
MACEIO	MACEIO	R\$ 12.000,00	R. DO SOL, 117 - CENTRO-MACEIO/AL	17745926491	01/11/15	31/10/25	119		R\$ 24.000,00	R\$ 72.000,00	R\$ 72.000,00	R\$ 72.000,00	R\$ 48.000,00							R\$ 288.000,00
Help! Recife - Casa Amarela	Help! Recife - Casa Amarela	R\$ 3.375,54	Av. Norte Miguel Arraes de Alencar 5260	00036960497	20/11/20	19/11/25	59		R\$ 10.126,62	R\$ 20.253,24	R\$ 20.253,24	R\$ 20.253,24	R\$ 16.877,70							R\$ 87.764,04
BELÉM	BELÉM	R\$ 8.384,47	AV. PRES. VARGAS, 351 LJ 357, CENTRO-BELEM/PA	00042471249	15/09/18	15/09/28	120		R\$ 16.768,94	R\$ 50.306,82	R\$ 25.153,41	R\$ 494.683,73								
BELO HORIZONTE	BELO HORIZONTE	R\$ 16.000,00	RUA ESPIRITO SANTO, 474/480 -B.HTE -MG	71590665000140	10/12/18	09/12/25	83		R\$ 32.000,00	R\$ 96.000,00	R\$ 96.000,00	R\$ 96.000,00	R\$ 96.000,00							R\$ 416.000,00
MANAUS	MANAUS	R\$ 17.239,67	R MARCILIO DIAS, 291 - CENTRO	04411732000125	10/12/15	10/12/25	120		R\$ 51.719,01	R\$ 103.438,02	R\$ 103.438,02	R\$ 103.438,02	R\$ 103.438,02							R\$ 465.471,09
FORTALEZA	FORTALEZA	R\$ 21.820,53	AV. SANTOS DUMONT, 2849	07321342000152	01/04/16	31/03/26	119		R\$ 43.641,06	R\$ 130.923,18	R\$ 130.923,18	R\$ 130.923,18	R\$ 130.923,18	R\$ 65.461,59						R\$ 632.795,37

Empreendimento Destinação	Empreendimento Lastro	Aluguel hoje	Endereço	CPF ou CNPJ	Data início de locação	Data fim de vigência de locação	Meses	Uso dos Recursos	2º Semestre 2023 (Novembro)	1º Semestre 2024	2º Semestre 2024	1º Semestre 2025	2º Semestre 2025	1º Semestre 2026	2º Semestre 2026	1º Semestre 2027	2º Semestre 2027	1º Semestre 2028	2º Semestre 2028	Total	
			LJS 05,06,07,08 E 09 CENTRO																		
NATAL	NATAL	R\$ 6.610,77	R. PRINCESA ISABEL,681 CIDADE ALTA-NATAL/RN	13479346000166	10/05/16	09/05/26	119		R\$ 19.832,31	R\$ 39.664,62	R\$ 39.664,62	R\$ 39.664,62	R\$ 39.664,62	R\$ 33.053,85							R\$ 211.544,64
BRASÍLIA	BRASÍLIA	R\$ 14.763,00	LOJAS 226/234 ED. CARIOCA-QD 06 BL A SCS	05214194000141	01/10/18	30/09/26	95		R\$ 29.526,00	R\$ 88.578,00	R\$ 44.289,00						R\$ 516.705,00				
BRASÍLIA	BRASÍLIA	R\$ 14.763,00	LOJAS 226/234 ED. CARIOCA-QD 06 BL A SCS	59096099000110	01/10/18	30/09/26	95		R\$ 29.526,00	R\$ 88.578,00	R\$ 44.289,00						R\$ 516.705,00				
JOÃO PESSOA	JOÃO PESSOA	R\$ 20.026,25	AV. EPITÁCIO PESSOA,2200 TAMBAUZHINHO -	14848298000107	01/10/16	01/10/26	120		R\$ 40.052,50	R\$ 120.157,50	R\$ 80.105,00						R\$ 689.365,50				
BELO HORIZONTE	BELO HORIZONTE	R\$ 90.012,00	AV. ALVARES CABRAL,1345 LOJA AND. 1º,2º E 3ºANDAR	17323247000141	16/01/20	15/01/27	83		R\$ 180.024,00	R\$ 540.072,00	R\$ 90.012,00	R\$ -				R\$ 3.510.468,00					
Help! Recife - Av. Caxangá	Help! Recife - Av. Caxangá	R\$ 4.670,55	Av. Caxangá, 4035, loja 3	00271861487	28/02/22	27/02/27	59		R\$ 14.011,65	R\$ 28.023,30	R\$ 9.341,10	R\$ -				R\$ 191.492,55					
FLORIANÓPOLIS	FLORIANÓPOLIS	R\$ 7.512,93	AV. HERCÍLIO LUZ, 655 - CENTRO	74088626000138	01/04/21	01/04/27	72		R\$ 15.025,86	R\$ 45.077,58	R\$ 30.051,72	R\$ -				R\$ 315.543,06					
GOIANIA	GOIANIA	R\$ 7.477,25	AV. ANHANGUERA,5 147 QD 07	70061941131	02/04/18	02/04/27	108		R\$ 14.954,50	R\$ 44.863,50	R\$ 29.909,00	R\$ -				R\$ 314.044,50					
CURITIBA	CURITIBA	R\$ 12.600,00	R. MARECHAL DEODORO, 801 LIS A E B - CENTRO	76570480000198	01/10/18	30/09/27	107		R\$ 25.200,00	R\$ 75.600,00	R\$ 37.800,00				R\$ 592.200,00						
SÃO PAULO	SÃO PAULO	R\$ 80.265,32	JUSCELINO KUBISTCHEK, 1830 CONDS 102 COND. ED. SÃO LUIZ	03012126000174	01/01/18	31/12/27	119		R\$ 160.530,64	R\$ 481.591,92				R\$ 4.013.266,00							
SÃO PAULO	SÃO PAULO	#####	JUSCELINO KUBISTCHEK, 1830 CONDS. 101 E 141-COND. ED. SÃO LUIZ	26681370000125	01/01/18	31/12/27	119		R\$ 380.000,00	R\$ 1.140.000,00				R\$ 9.500.000,00							
SÃO PAULO	SÃO PAULO	#####	JUSCELINO KUBISTCHEK, 1830 CONJ. 103 - CONJ. DO ED. SÃO LUIS CONJ. 103	26681370000125	01/10/19	30/09/29	119		R\$ 220.000,00	R\$ 660.000,00	R\$ 440.000,00		R\$ 6.600.000,00								
SÃO PAULO	SÃO PAULO	#####	JUSCELINO KUBISTCHEK, 1830CONJ. 94 e 104 - CONJ. DO ED. SÃO LUIS	12005956000165	02/05/19	01/05/30	131		R\$ 414.640,70	R\$ 1.243.922,10	R\$ 829.281,40	R\$ 12.439.221,00									
BELO HORIZONTE	BELO HORIZONTE	R\$ 47.050,56	RUA TOMÉ DE SOUZA,669 3º,5º,6º E 50% 4º ANDAR (Madreperola)	65287377000119	01/08/22	15/01/32	113		R\$ 141.151,68	R\$ 282.303,36	R\$ 188.202,24		R\$ 2.870.084,16								
Rio Branco	Loja Pagadora	R\$ 19.490,54	Rua Benjamin Constant, 977, sala 01	5202175272	01/11/21	30/11/26	60		R\$ 38.981,08	R\$ 116.943,24	R\$ 77.962,16	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -		R\$ 701.659,44				
Loja Própria	Loja Própria	R\$ 5.052,00	Praça Angelina de Melo, 10	11259299872	01/04/22	31/03/25	35		R\$ 69.716,26	R\$ 30.312,00	R\$ 30.312,00	R\$ 15.156,00	R\$ -		R\$ 145.496,26						
									R\$ 3.311.912,64	R\$ 8.374.176,62	R\$ 7.283.644,45	R\$ 6.501.561,10	R\$ 5.858.970,15	R\$ 5.328.787,26	R\$ 5.094.239,74	R\$ 4.348.872,02	R\$ 4.082.008,20	R\$ 2.310.910,28	R\$ 1.482.637,05		R\$ 53.977.719,51

***e) a capacidade de destinação de todos os recursos oriundos da emissão dentro do prazo previsto, levando-se em conta, ainda, outras obrigações eventualmente existentes de destinação de recursos para os mesmos ativos ou atividades objeto da presente emissão***

A capacidade de destinação de todos os recursos oriundos dos CRI dentro do prazo previsto foi comprovada por meio da apresentação dos Custos e Despesas Reembolso e dos Contratos de Locação ao Agente Fiduciário dos CRI, conforme descritos no Termo de Securitização.

Nos últimos 5 (cinco) anos, o Devedor empregou no pagamento de aluguéis de imóveis por ele utilizados para o desenvolvimento de atividades previstas em seu objeto social o valor de aproximadamente R\$73.604.885,81 (setenta e três milhões e seiscentos e quatro mil e oitocentos e oitenta e cinco reais e oitenta e um centavos). Ainda, o valor mensal pago atualmente pelo Devedor em seus contratos de locação é de aproximadamente R\$1.156.523,68 (um milhão e cento e cinquenta e seis mil e quinhentos e vinte e três reais e sessenta e oito centavos) sendo que os respectivos contratos geram despesas acumuladas até sua respectiva data de vencimento de aproximadamente R\$36.625.531,55 (trinta e seis milhões e seiscentos e vinte e cinco mil e quinhentos e trinta e um reais e cinquenta e cinco centavos). Demonstrando, portanto, a capacidade do Devedor em realizar a destinação de recursos no prazo previsto na Cláusula 5.1.1 do Instrumento de Emissão das Letras Financeiras, conforme previsto na alínea "vi" do item 2.4.1 do Ofício Circular nº 1/2021-CVM/SRE.

***3.3. Nos casos em que se pretenda utilizar os recursos, direta ou indiretamente, na aquisição de ativos de partes relacionadas, indicação de quem serão comprados e como o custo será determinado***

Não aplicável.

***3.4. No caso de apenas parte dos recursos almejados com a oferta vir a ser obtida por meio da distribuição, indicação da providências que serão adotadas***

Não aplicável.

***3.5. Se o título ofertado for qualificado pela securitizadora como "verde", "social", "sustentável" ou termo correlato, informar:***

***a) quais metodologias, princípios ou diretrizes amplamente reconhecidos foram seguidos para qualificação da oferta conforme item acima***

Não aplicável.

***b) qual a entidade independente responsável pela averiguação acima citada e tipo de avaliação envolvida***

Não aplicável.

***c) obrigações que a oferta impõe quanto à persecução de objetivos "verdes", "sociais", "sustentáveis" ou termos correlatos, conforme metodologias, princípios ou diretrizes amplamente reconhecidos***

Não aplicável.

***d) especificação sobre a forma, a periodicidade e a entidade responsável pelo reporte acerca do cumprimento de obrigações impostas pela oferta quanto à persecução de objetivos "verdes", "sociais", "sustentáveis" ou termos correlatos, conforme a metodologia, princípios ou diretrizes amplamente reconhecidos***

Não aplicável.

## 4. FATORES DE RISCO

**4.1. Em ordem decrescente de relevância, os principais fatores de risco associados à oferta e à securitizadora, incluindo:**

**a) riscos associados ao nível de subordinação, caso aplicável, e ao consequente impacto nos pagamentos aos investidores em caso de insolvência; b) riscos decorrentes dos critérios adotados pelo originador ou cedente para concessão de crédito; c) eventuais restrições de natureza legal ou regulatória que possam afetar adversamente a validade da constituição e da cessão dos direitos creditórios para a securitizadora, bem como o comportamento do conjunto dos direitos creditórios cedidos e os fluxos de caixa a serem gerados; e d) riscos específicos e significativos relacionados com o agente garantidor da dívida, se houver, na medida em que sejam relevantes para a sua capacidade de cumprir o seu compromisso nos termos da garantia.**

Os Créditos Imobiliários constituem a totalidade do Patrimônio Separado, de modo que o atraso ou a falta do recebimento destes pela Emissora, assim como qualquer atraso ou falha pela Emissora ou a insolvência da Emissora, poderá afetar negativamente a capacidade de pagamento das obrigações decorrentes dos CRI

A Emissora é uma companhia securitizadora de créditos imobiliários, tendo como objeto social a aquisição e securitização de créditos imobiliários e do agronegócio por meio da emissão de certificados de recebíveis imobiliários e do agronegócio, cujos patrimônios são administrados separadamente do patrimônio da Emissora, nos termos da Lei 14.430 e da Lei nº 11.076, de 30 de dezembro de 2004. O Patrimônio Separado tem como única fonte de recursos os Créditos Imobiliários.

Dessa forma, qualquer atraso, falha ou falta de recebimento destes valores pela Emissora poderá afetar negativamente a capacidade da Emissora de honrar as obrigações decorrentes dos respectivos CRI, sendo que caso os pagamentos dos Créditos Imobiliários tenham sido realizados pelo Devedor na forma prevista no Instrumento de Emissão das Letras Financeiras, o Devedor não terá qualquer obrigação de realizar novamente tais pagamentos e/ou transferências.

Não realização adequada dos procedimentos de execução e atraso no recebimento de recursos decorrentes dos Créditos Imobiliários

A Emissora, na qualidade de adquirente dos Créditos Imobiliários, e o Agente Fiduciário dos CRI, caso a Emissora não o faça, nos termos do artigo 12 da Resolução da CVM nº 17, de 9 de fevereiro de 2021, conforme em vigor, e do artigo 29, §1º, inciso II, da Lei 14.430, são responsáveis por realizar os procedimentos de execução dos Créditos Imobiliários, de modo a garantir a satisfação do crédito dos Titulares dos CRI.

A não realização ou realização inadequada dos procedimentos de execução dos Créditos Imobiliários por parte da Emissora ou do Agente Fiduciário dos CRI, conforme o caso, em desacordo com a legislação ou regulamentação aplicável, poderá prejudicar o fluxo de pagamento dos CRI.

Adicionalmente, em caso de atrasos decorrentes de demora em razão de cobrança judicial dos Créditos Imobiliários ou em caso de perda dos Documentos da Operação e/ou Documentos Comprobatórios, a capacidade de satisfação do crédito pode ser impactada, afetando negativamente o fluxo de pagamentos dos CRI.

O risco de crédito do Devedor pode afetar adversamente os CRI

Uma vez que o pagamento dos CRI depende do pagamento integral e tempestivo, pelo Devedor, dos Créditos Imobiliários, a capacidade de pagamento do Devedor poderá ser afetada em função de sua situação econômico-financeira, em decorrência de fatores internos e/ou externos, o que poderá afetar o fluxo de pagamentos dos CRI, que não contam com nenhum tipo de seguro para cobrir eventuais inadimplemento das Letras Financeiras, impactando de maneira adversa os Titulares dos CRI.

### Originação de novos negócios ou redução de demanda por CRI

A Emissora depende de originação de novos negócios de securitização imobiliária e do agronegócio, bem como da demanda de investidores pela aquisição dos CRI de sua emissão. No que se refere à originação, a Emissora busca sempre identificar oportunidades de negócios que podem ser objeto de securitização imobiliária e do agronegócio. No que se refere aos riscos relacionados aos investidores, inúmeros fatores podem afetar a demanda dos investidores pela aquisição de CRI. Por exemplo, alterações na legislação tributária que resultem na redução dos incentivos fiscais para os investidores poderão reduzir a demanda dos investidores pela aquisição de CRI. Caso a Emissora não consiga identificar projetos de securitização atrativos para o mercado ou, caso a demanda pela aquisição de CRI venha a ser reduzida, a Emissora poderá ser afetada.

### A Emissora poderá estar sujeita à falência, recuperação judicial ou extrajudicial

Ao longo do prazo de duração dos CRI, a Emissora poderá estar sujeita a eventos de falência, recuperação judicial ou extrajudicial. Eventuais contingências da Emissora, em especial as fiscais, previdenciárias e trabalhistas, poderão afetar os créditos que compõem o Patrimônio Separado, principalmente em razão da falta de jurisprudência no Brasil sobre a plena eficácia da afetação de patrimônio, o que poderá afetar negativamente a capacidade da Emissora de honrar as obrigações assumidas junto aos Titulares dos CRI.

### Risco de concentração e efeitos adversos na Remuneração e Amortização

Os Créditos Imobiliários são devidos em sua totalidade pelo Devedor. Nesse sentido, o risco de crédito do lastro dos CRI está concentrado no Devedor, sendo que todos os fatores de risco de crédito a ela aplicáveis são potencialmente capazes de influenciar adversamente a capacidade de pagamento dos Créditos Imobiliários e, conseqüentemente, a amortização e a Remuneração. Uma vez que os pagamentos de Remuneração e amortização dependem do pagamento integral e tempestivo, pelo Devedor, dos valores devidos no âmbito das Letras Financeiras, os riscos a que o Devedor está sujeito podem afetar adversamente a capacidade de adimplemento do Devedor na medida em que afete suas atividades, operações e situação econômico-financeira, as quais, em decorrência de fatores internos e/ou externos, poderão afetar o fluxo de pagamentos dos Créditos Imobiliários e, conseqüentemente, dos CRI. Adicionalmente, os recursos decorrentes da execução das Letras Financeiras podem não ser suficientes para satisfazer o pagamento integral da dívida decorrente das Letras Financeiras. Portanto, a inadimplência do Devedor, pode ter um efeito material adverso no pagamento dos Créditos Imobiliários e, conseqüentemente, dos CRI.

### Riscos do Regime Fiduciário

Não obstante o disposto no parágrafo 4º do artigo 27 da Lei 14.430, a Medida Provisória nº 2.158-35, de 24 de agosto de 2001, ainda em vigor ("MP 2.158-35"), estabelece, em seu artigo 76, que "*as normas que estabeleçam a afetação ou a separação, a qualquer título, de patrimônio de pessoa física ou jurídica não produzem efeitos em relação aos débitos de natureza fiscal, previdenciária ou trabalhista, em especial quanto às garantias e aos privilégios que lhes são atribuídos*". Adicionalmente, o parágrafo único deste mesmo artigo prevê que "*permanecem respondendo pelos débitos ali referidos a totalidade dos bens e das rendas do sujeito passivo, seu espólio ou sua massa falida, inclusive os que tenham sido objeto de separação ou afetação*".

Embora a Lei 14.430 seja posterior à MP 2.158-35, e específica no que se refere a lastros de certificados de recebíveis, como os de CRI, não houve revogação expressa desta. Nesse sentido, caso o dispositivo acima da MP 2.158-35 seja aplicado, as Letras Financeiras e os Créditos Imobiliários delas decorrentes poderão ser alcançados por credores fiscais, trabalhistas e previdenciários da Emissora e, em alguns casos, por credores trabalhistas e previdenciários de pessoas físicas e jurídicas pertencentes ao mesmo grupo econômico da Emissora, tendo em vista as normas de responsabilidade solidária e subsidiária de empresas pertencentes ao mesmo grupo econômico existentes em tais casos. Caso isso ocorra, concorrerão os titulares destes créditos com os Titulares dos CRI de forma privilegiada sobre o produto de realização dos créditos do Patrimônio Separado. Nesta hipótese, é possível que créditos do Patrimônio Separado não venham a ser suficientes para o pagamento integral dos CRI após o cumprimento das obrigações da Emissora perante aqueles credores.

### Risco decorrente da Ausência de Garantias nos CRI

Além da constituição do Regime Fiduciário (conforme definido no Termo de Securitização) sobre os créditos do Patrimônio Separado, não foi e nem será constituída nenhuma garantia para garantir o adimplemento dos CRI, cuja execução poderá requerer eventual envio de notificações e/ou obtenção de anuências dos referidos devedores. Assim, o não pagamento pela Securitizadora do valor devido dos CRI, conforme previsto no Termo de Securitização, e/ou a não adoção das referidas medidas poderão gerar um efeito material adverso aos Titulares dos CRI.

### Risco relacionado à distribuição dos CRI em volume correspondente a múltiplo de R\$100.000,00 (cem mil reais)

Caso a demanda apurada pelos CRI não seja correspondente a múltiplo de R\$100.000,00 (cem mil reais) CRI, será realizada a diminuição dos CRI alocados durante o Procedimento de Alocação para que sejam múltiplos de R\$100.000,00 (cem mil reais) mediante arredondamento para baixo do valor alocado, de forma a não permitir que haja frações de CRI após a conclusão do Procedimento de Alocação, mediante cancelamento dos pedidos de reserva e intenções de investimento. Nessa hipótese, o investidor poderá ver frustrada sua intenção de investimento nos CRI, podendo não conseguir reinvestir os recursos com a mesma remuneração buscada pelos CRI.

### Risco da originação e formalização do lastro dos CRI

O lastro dos CRI é composto pelas Letras Financeiras. Falhas ou erros na elaboração e formalização do Instrumento de Emissão das Letras Financeiras, de acordo com a legislação aplicável, poderão afetar o lastro do CRI e, por consequência, afetar negativamente o fluxo de pagamentos dos CRI e causar prejuízo aos Titulares dos CRI.

Eventuais mudanças na interpretação ou aplicação da legislação aplicável às emissões privadas de letras financeiras e aos certificados de recebíveis do imobiliários por parte dos tribunais ou autoridades governamentais de forma a considerar a descaracterização das Letras Financeiras como lastro dos CRI, podem causar impactos negativos aos Titulares dos CRI. Além disso, mudanças na interpretação ou aplicação da legislação tributária por parte dos tribunais ou autoridades governamentais, ou outras exigências fiscais, a qualquer título, relacionadas à estruturação, emissão, colocação, custódia dos CRI para seus titulares podem afetar negativamente os pagamentos a serem realizados aos Titulares dos CRI, uma vez que, de acordo com o Termo de Securitização, esses tributos constituirão despesas de responsabilidade dos Titulares dos CRI, e não incidirão no Patrimônio Separado.

### Manutenção do registro de companhia aberta

A atuação da Emissora como securitizadora de créditos imobiliários e do agronegócio por meio da emissão de certificados de recebíveis imobiliários e do agronegócio depende da manutenção de seu registro de companhia aberta junto à CVM e das respectivas autorizações societárias. Caso a Emissora não atenda aos requisitos exigidos pela CVM em relação às companhias abertas, sua autorização poderá ser suspensa ou mesmo cancelada, afetando assim a emissão dos CRI e/ou a função da Emissora no âmbito da Oferta e da vigência dos CRI.

### Riscos Relativos à responsabilização da Emissora por prejuízos ao Patrimônio Separado

A totalidade do patrimônio da Emissora responderá pelos prejuízos que esta causar por descumprimento de disposição legal ou regulamentar, por negligência ou administração temerária ou, ainda, por desvio da finalidade do Patrimônio Separado, desde que devidamente apurado e comprovados em sentença judicial transitada em julgado. Caso a Emissora seja responsabilizada pelos prejuízos ao Patrimônio Separado, o patrimônio da Emissora poderá não ser suficiente para indenizar os Titulares dos CRI.

### O patrimônio separado da Emissão tem como principal fonte de recursos os Créditos Imobiliários

Qualquer atraso ou falta de pagamento, à Emissora, dos créditos imobiliários e do agronegócio por parte dos devedores ou coobrigados, poderá afetar negativamente a capacidade da Emissora de honrar as obrigações assumidas junto aos Titulares dos CRI, tendo em vista, inclusive, o fato de que, nas operações de que participa, o patrimônio da

Emissora não responde, de acordo com os respectivos termos de securitização, pela solvência dos devedores ou coobrigados, de modo que não há qualquer garantia que os Titulares dos CRI receberão a totalidade dos valores investidos.

O patrimônio líquido da Emissora, em 31 de março de 2023, era de R\$34.322.000,00 (trinta e quatro milhões e trezentos e vinte e dois mil reais) e, portanto, inferior ao Valor Total da Oferta. Não há garantias de que a Emissora disporá de recursos ou bens suficientes para efetuar pagamentos decorrentes da responsabilidade pelos prejuízos que esta causar por descumprimento de disposição legal ou regulamentar, por negligência ou administração temerária ou, ainda, por desvio da finalidade dos patrimônios separados, conforme previsto no artigo 28 da Lei 14.430.

#### *Inexistência de hipóteses de vencimento antecipado dos CRI*

Os Créditos Imobiliários representados pela CCI, a qual, por sua vez, representa os créditos imobiliários oriundos das Letras Financeiras, bem como todos e quaisquer outros encargos devidos por força das Letras Financeiras, não estão sujeitos a hipóteses de vencimento antecipado, nos termos da legislação aplicável, incluindo, mas não se limitando, à Resolução CMN nº 5007, de 24 de março de 2022, conforme previsto no Instrumento de Emissão das Letras Financeiras. Nesse sentido, não há hipótese de vencimento antecipado dos CRI, mesmo na condição de inadimplemento de obrigações pecuniárias ou não-pecuniárias por parte do Devedor. Nesse caso, os titulares dos CRI ficarão sujeitos especialmente ao risco de inadimplemento de crédito do Devedor.

#### *Importância de uma equipe qualificada*

A perda de membros da equipe operacional da Emissora e/ou a sua incapacidade de atrair e manter pessoal qualificado, pode ter efeito adverso relevante sobre as atividades, situação financeira e resultados operacionais da Emissora. O ganho da Emissora provém basicamente da securitização de recebíveis, que necessita de uma equipe especializada, para originação, estruturação, distribuição e gestão, com vasto conhecimento técnico, operacional e mercadológico destes produtos. Assim, a eventual perda de componentes relevantes da equipe e a incapacidade de atrair novos talentos poderia afetar a capacidade de geração de resultado.

#### *Risco de não cumprimento de Condições Suspensivas e a consequente modificação da Oferta*

O Contrato de Distribuição (conforme abaixo definido) prevê diversas Condições Suspensivas (conforme abaixo definido) que devem ser satisfeitas anteriormente à liquidação dos CRI, sendo que a não implementação de quaisquer dessas condições será tratada como modificação da Oferta. Em caso de modificação da Oferta, a SRE poderá, por sua própria iniciativa ou a requerimento da Emissora, prorrogar o prazo da Oferta por até 90 (noventa) dias. Em caso de modificação da Oferta, os Investidores que já tiverem aderido à Oferta serão imediatamente comunicados para que informem, no prazo mínimo de 5 (cinco) Dias Úteis contados da comunicação, eventual decisão de desistir de sua adesão à Oferta, presumida a manutenção da adesão em caso de silêncio, sendo que o Devedor e o Coordenador Líder não serão responsáveis por eventuais perdas e danos incorridos pelos potenciais investidores.

#### *Ausência de diligência legal das informações do Formulário de Referência da Emissora e do Devedor e ausência de opinião legal relativa às informações do Formulário de Referência da Emissora e do Devedor*

As informações do Formulário de Referência da Emissora e do Devedor não foram objeto de diligência legal para fins desta Oferta e não foi emitida opinião legal sobre a suficiência, veracidade, precisão, consistência e atualidade das informações, obrigações e/ou contingências constantes do Formulário de Referência da Emissora e do Devedor. Adicionalmente, não foi obtido parecer legal do assessor jurídico da Oferta sobre a consistência das informações fornecidas no Formulário de Referência da Emissora e do Devedor com aquelas analisadas durante o procedimento de diligência legal na Emissora e no Devedor. Consequentemente, as informações fornecidas no Formulário de Referência da Emissora e do Devedor incorporados por referência a este Prospecto podem conter imprecisões que podem induzir o investidor em erro quando da tomada de decisão.

*Não será emitida carta conforto por auditores independentes do Devedor em relação aos exercícios sociais auditados encerrados em 31 de dezembro de 2022, 31 de dezembro de 2021 e 31 de dezembro de 2020, bem como em relação ao período de 9 (nove) meses findo em 30 de setembro de 2023, no âmbito da Oferta*

No âmbito da Oferta, não será emitida manifestação escrita por parte dos auditores independentes do Devedor acerca da consistência das informações financeiras auditadas do Devedor relativas aos exercícios sociais encerrados em 31 de dezembro de 2022, 31 de dezembro de 2021 e 31 de dezembro de 2020, bem como em relação ao período de 9 (nove) meses findo em 30 de setembro de 2023, constantes dos Documentos da Operação. Consequentemente, os auditores independentes do Devedor não se manifestarão sobre a consistência das informações financeiras do Devedor constantes nos Documentos da Operação.

*Não será emitida carta de conforto no âmbito da Oferta*

O Código ANBIMA prevê a necessidade de manifestação escrita por parte dos auditores independentes acerca da consistência das informações financeiras constantes no Prospecto com as demonstrações financeiras publicadas pela Emissora e/ou pelo Devedor. No âmbito desta Emissão, não será emitida carta conforto para as informações financeiras da Emissora e do Devedor constantes dos Prospectos ou dos Formulários de Referência da Emissora e do Devedor com as demonstrações financeiras por elas publicadas, bem como sobre os índices financeiros do Devedor. Consequentemente, os auditores independentes da Emissora e do Devedor não se manifestarão sobre a consistência das informações financeiras da Emissora e do Devedor constantes do Prospecto. Consequentemente, as informações fornecidas sobre a Emissora e o Devedor constantes do Prospecto e/ou dos Formulários de Referência da Emissora e do Devedor podem conter imprecisões que podem induzir o Investidor em erro quando da tomada de decisão, o que poderá afetar negativamente os Investidores.

*Alterações na legislação tributária aplicável aos CRI ou na interpretação das normas tributárias podem afetar o rendimento dos CRI*

Poderão afetar negativamente o rendimento líquido dos CRI para seus titulares: **(i)** eventuais alterações na legislação tributária, criando ou elevando alíquotas do imposto de renda incidentes sobre os CRI; **(ii)** a criação de novos tributos; **(iii)** mudanças na interpretação ou aplicação da legislação tributária por parte dos tribunais ou autoridades governamentais; **(iv)** a interpretação desses tribunais ou autoridades sobre a estrutura de outras emissões semelhantes à emissão dos CRI anteriormente realizadas de acordo com a qual a Emissora, os Titulares dos CRI ou terceiros responsáveis pela retenção de tributos fiquem obrigados a realizar o recolhimento de tributos relacionados a essas operações anteriores; ou **(v)** outras exigências fiscais, a qualquer título, relacionadas à estruturação, emissão, colocação, custódia ou liquidação dos CRI e que podem ser impostas até o final do quinto ano contado da data de liquidação dos CRI.

Adicionalmente, de acordo com o Termo de Securitização, os impostos diretos e indiretos aplicáveis conforme legislação tributária vigente constituirão despesas de responsabilidade dos Titulares dos CRI, e não incidirão no Patrimônio Separado. Dessa forma, a ausência de recursos para fazer frente ao pagamento de tais eventos poderá afetar o retorno dos CRI planejado pelos Investidores.

A Emissora e o Coordenador Líder recomendam aos Investidores que consultem seus assessores tributários e financeiros antes de se decidir pelo investimento nos CRI, especialmente no que se refere ao tratamento tributário específico a que estarão sujeitos com relação aos investimentos em CRI.

*Falta de liquidez dos CRI no mercado secundário*

O mercado secundário de CRI apresenta baixa liquidez e não há nenhuma garantia de que existirá, no futuro, um mercado para negociação dos CRI que permita sua alienação pelos subscritores desses valores mobiliários, caso decidam pelo desinvestimento. Dessa forma, o Investidor que subscrever ou adquirir os CRI poderá encontrar dificuldades para negociá-los com terceiros no mercado secundário, devendo estar preparado para manter o investimento nos CRI até a Data de Vencimento dos CRI.

Portanto, não há qualquer garantia ou certeza de que os Titulares dos CRI conseguirão liquidar suas posições ou negociar seus CRI pelo preço e no momento desejado e, portanto, uma eventual alienação dos CRI poderá causar prejuízos ao seu titular.

Ainda, a Oferta irá adotar o rito de distribuição de registro automático nos termos do artigo 26, inciso VIII, alínea "b", da Resolução 160, sendo destinada exclusivamente aos Investidores. Deste modo, os CRI adquiridos no âmbito da Oferta não poderão ser negociados com público investidor em geral, considerando o disposto no parágrafo único, inciso II do artigo 4º do Anexo Normativo I à Resolução CVM 60.

#### Riscos inerentes às Aplicações Financeiras Permitidas

Todos os recursos oriundos dos direitos creditórios do Patrimônio Separado que estejam depositados em contas correntes de titularidade da Emissora poderão ser aplicados em renda fixa com liquidez diária, a exclusivo critério da Emissora em instituições financeiras de primeira linha, tais como títulos públicos, títulos e valores mobiliários e outros instrumentos financeiros de renda fixa classificados como DI, administrados por instituições financeiras de primeira linha, sendo vedada a aplicação de recursos no exterior, bem como a contratação de derivativos, exceto, neste último caso, se realizado exclusivamente com o objetivo de proteção patrimonial ("Aplicações Financeiras Permitidas").

Como quaisquer ativos financeiros negociados no mercado financeiro e de capitais, os **(i)** fundos de investimentos de renda fixa de baixo risco, com liquidez diária, que tenham seu patrimônio representado por títulos ou ativos financeiros de renda fixa, pré ou pós-fixados, emitidos pelo Tesouro Nacional ou pelo BACEN; **(ii)** certificados de depósito bancário com liquidez diária emitidos pelas instituições financeiras de primeira linha; ou **(iii)** títulos públicos federais, passíveis de investimento pela Emissora junto às Instituições Autorizadas e/ou suas partes relacionadas, estão sujeitos a perdas decorrentes da variação em sua liquidez diária, rebaixamentos da classificação de investimento, fatores econômicos e políticos, dentre outros, podendo causar prejuízos aos Titulares dos CRI.

#### Indisponibilidade da Taxa DI e Ocorrência de Eventos de Liquidação do Patrimônio Separado podem gerar efeitos adversos sobre a Emissão e a rentabilidade dos CRI

Na hipótese de indisponibilidade ou ausência de apuração ou divulgação da Taxa DI sem que a Emissora, mediante aprovação dos Titulares dos CRI, e o Devedor cheguem a um consenso sobre o índice que deverá substituí-lo, as Letras Financeiras deverão ser remuneradas conforme a última Taxa DI divulgada oficialmente.

Ainda, na ocorrência de qualquer dos Eventos de Liquidação do Patrimônio Separado, poderá não haver recursos suficientes no Patrimônio Separado para que a Emissora proceda ao pagamento antecipado integral dos CRI. Além disso, em vista dos prazos de cura existentes e das formalidades e prazos previstos para cumprimento do processo de convocação e realização da Assembleia Especial que deliberará sobre os Eventos de Liquidação do Patrimônio Separado, não é possível assegurar que a deliberação acerca da eventual liquidação do Patrimônio Separado ocorrerá em tempo hábil para que o pagamento antecipado dos CRI se realize tempestivamente, sem prejuízos aos Titulares dos CRI.

#### Eventual rebaixamento na classificação de risco do Devedor poderá dificultar a captação de recursos pelo Devedor, bem como acarretar redução de liquidez dos CRI para negociação no mercado secundário e impacto negativo relevante no Devedor

Para se realizar uma classificação de risco (*rating*), certos fatores relativos ao Devedor são levados em consideração, tais como sua condição financeira, administração e desempenho. Adicionalmente, pode afetar tal classificação de risco a eventual redução de *rating* soberano do Brasil.

Dessa forma, a classificação de risco do Devedor representa uma opinião quanto às condições do Devedor de honrar seus compromissos financeiros, inclusive, acerca da capacidade de honrar com o pagamento do principal e juros no prazo estipulado relativos à amortização e Remuneração dos CRI, sendo que, caso a classificação de risco atribuída ao Devedor nesta data seja rebaixada, o Devedor poderá encontrar dificuldades em realizar outras emissões de títulos e valores mobiliários, o que poderá, conseqüentemente, ter um impacto negativo relevante nos resultados e nas operações do Devedor e na sua capacidade de honrar com as obrigações relativas à Oferta.

Adicionalmente, alguns dos principais investidores que adquirem valores mobiliários por meio de ofertas públicas no Brasil (tais como entidades de previdência complementar) estão sujeitos a regulamentações específicas que condicionam seus investimentos em valores mobiliários a determinadas classificações de risco. Assim, o rebaixamento da classificação de risco do Devedor pode obrigar esses investidores a alienar seus CRI no mercado secundário, podendo vir a afetar negativamente o preço desses CRI e sua negociação no mercado secundário.

*Risco de quórum e titulares com pequena quantidade de CRI. O Titular dos CRI poderá ser obrigado a acatar as decisões deliberadas em Assembleia Especial*

Algumas deliberações a serem tomadas em Assembleias Especiais são aprovadas por 50% (cinquenta por cento) mais um dos CRI em Circulação em primeira convocação e pela maioria dos presentes em segunda convocação nas respectivas Assembleias Especiais e, em certos casos, há a exigência de quórum qualificado, nos termos do Termo de Securitização e da legislação pertinente. O titular de pequena quantidade de CRI pode ser obrigado a acatar determinadas decisões contrárias ao seu interesse, não havendo mecanismos de venda compulsória no caso de dissidência do Titular dos CRI em determinadas matérias submetidas à deliberação em Assembleia Especial. Além disso, a operacionalização de convocação e realização de Assembleias Especiais poderão ser afetadas negativamente em razão da grande pulverização dos CRI, o que levará a eventual impacto negativo para os Titulares dos CRI que terão que acatar determinadas decisões contrárias ao seu interesse.

*O objeto da Emissora e o Patrimônio Separado*

A Emissora é uma companhia securitizadora de créditos imobiliários, tendo como objeto social a aquisição e securitização de quaisquer direitos creditórios imobiliários passíveis de securitização por meio da emissão de certificados de recebíveis imobiliários, nos termos da Lei 14.430 e da Resolução CVM 60, cujos patrimônios são administrados separadamente. O patrimônio separado de cada emissão tem como principal fonte de recursos os respectivos créditos imobiliários. Desta forma, qualquer atraso ou falta de pagamento dos créditos imobiliários por parte dos devedores à Emissora poderá afetar negativamente a capacidade da Emissora de honrar as obrigações assumidas junto aos Titulares dos CRI.

*Crescimento da Emissora e de seu capital*

O capital atual da Emissora poderá não ser suficiente para suas futuras exigências operacionais e manutenção do crescimento esperado, de forma que a Emissora pode vir a precisar de fonte de financiamento externo. Não se pode assegurar que haverá disponibilidade de capital no momento em que a Emissora necessitar e, caso haja, as condições desta captação poderiam afetar o desempenho da Emissora.

*Medida Provisória nº 1.137, 22 de setembro de 2022*

O Governo Brasileiro publicou a Medida Provisória nº 1.137, de 22 de setembro de 2022 ("MP 1.137"), que pretende alterar determinadas regras de tributação aplicáveis a investidores não residentes que invistam no país por meio de fundos de investimentos, como Fundo de investimento em Participações (FIP) e Fundos de Investimentos em Direitos Creditórios (FIDC) e/ou em títulos ou valores mobiliários e letras financeiras, conforme previsão do artigo 37 da Lei nº 12.249, de 11 de junho de 2010. A eficácia dessa medida provisória se iniciou em 1º de janeiro de 2023.

Dentre outros, o artigo 3º da MP 1.137 reduz a zero a alíquota do imposto de renda sobre os rendimentos produzidos por títulos e valores mobiliários objeto de distribuição pública, de emissão de pessoas jurídicas não-financeiras e que não sejam autorizadas pelo BACEN. Tal benefício, contudo, não se aplica às operações realizadas entre partes vinculadas e aos casos em que o investidor esteja domiciliado em JTF ou seja beneficiário de regime fiscal privilegiado (RFP), nos termos da legislação vigente.

Não é possível, entretanto, assegurar que esse benefício será aplicável aos CRI. Isso porque, o processo legislativo de medidas provisórias envolve determinadas incertezas, uma vez que dependem de trâmites específicos, votação e aprovação pelo Congresso Nacional em um prazo máximo de até 120 (cento e vinte) dias contados a partir

de sua publicação para que continue produzindo seus efeitos após esse prazo. Deste modo, na data de hoje, não é possível prever com antecedência se a MP 1.137 será convertida em lei, ou a redação que poderá ser efetivamente aprovada, dado que, eventualmente, parlamentares podem apresentar emendas sugerindo modificações na redação inicialmente proposta pelo Governo.

Sendo assim, ainda não é possível assegurar os efeitos que a MP 1.137 poderá gerar sobre a tributação efetivamente aplicável aos investidores não residentes que invistam em CRI no Brasil, as quais poderão afetar negativamente o rendimento líquido dos CRI para seus titulares.

#### Risco Relacionado à Não Colocação do Montante Mínimo da Oferta

A Oferta poderá ser concluída mesmo em caso de Distribuição Parcial, desde que haja a colocação do Montante Mínimo e desde que o valor total dos CRI seja necessariamente um múltiplo de R\$100.000,00 (cem mil reais). Uma vez atingido o Montante Mínimo, a Emissora, de comum acordo com o Devedor e o Coordenador Líder, poderá decidir por reduzir o valor da Oferta até um montante equivalente entre o Montante Mínimo e o Valor Total da Oferta, desde que este seja múltiplo de R\$100.000,00 (cem mil reais).

No entanto, caso o Montante Mínimo não seja atingido, a Oferta será cancelada, hipótese na qual os valores já integralizados serão devolvidos aos Investidores, observando-se, neste caso, o procedimento previsto no Contrato de Distribuição, caso em que os valores devolvidos poderão não apresentar a rentabilidade esperada pelo Investidor caso o seu investimento nos CRI se concretizasse.

#### Risco relacionado a inexistência de classificação de risco da Emissão

Os CRI, bem como a Oferta, não foram objeto de classificação de risco, de modo que os Investidores não contarão com uma análise de risco independente realizada por uma empresa de classificação de risco, o que pode dificultar a avaliação, por parte dos Investidores, da qualidade do crédito representado pelos CRI.

#### Descasamento da Taxa DI a ser utilizada para o pagamento da Remuneração dos CRI

Todos os pagamentos devidos aos Titulares dos CRI serão realizados com base na Taxa DI divulgada e vigente quando do cálculo e pagamento dos valores devidos pelo Devedor à Emissora no âmbito das Letras Financeiras. Nesse sentido, o valor da Remuneração dos CRI, a ser pago aos Titulares dos CRI, nos termos do Termo de Securitização, poderão diferir dos valores que seriam pagos caso referidos valores fossem calculados com base no período compreendido exatamente no intervalo entre a data de início e de término do respectivo Período de Capitalização (conforme definido no Termo de Securitização), o que poderá significar um impacto financeiro adverso aos Titulares dos CRI.

#### O Devedor atuará como instituição intermediária da Oferta, o que pode levar a um potencial conflito de interesses

O Devedor atuará como instituição intermediária da Oferta, o que pode levar a um potencial conflito de interesses. Não se pode garantir que o Devedor, na qualidade de instituição intermediária, esteja participando da Oferta de forma absolutamente imparcial, em função de sua qualidade também de Devedor, o que poderá afetar adversamente a decisão de investimento dos Titulares dos CRI.

#### Risco de Potencial Conflito de Interesses Decorrente do Relacionamento entre a Emissora e a XP Investimentos

Conforme descrito na seção "Relacionamentos", na página 76 deste Prospecto Preliminar, a XP Investimentos S.A. ("XP Investimentos"), holding brasileira do Coordenador Líder, detém debêntures conversíveis em ações ordinárias de emissão da controladora da Emissora. Adicionalmente, a XP Investimentos celebrou um acordo de parceria com sociedades do grupo econômico da Emissora (sendo as empresas do grupo econômico da Emissora, a Emissora e a Virgo Holding S.A. denominadas em conjunto "Grupo Virgo"), por meio do qual a XP Investimentos poderá apresentar potenciais clientes e/ou transações ao Grupo Virgo, diretamente ou por meio de seus parceiros, no âmbito de operações de dívida e/ou de

assessoria financeira ou consultoria. A existência desse relacionamento relevante pode configurar, eventualmente, em caso de fato superveniente, um potencial conflito de interesses entre tais partes no âmbito da estruturação da Oferta, o que pode representar um risco aos Investidores e, conseqüentemente, aumentar o risco do investimento nos CRI, podendo gerar perdas financeiras aos Titulares de CRI.

*Risco em função do registro automático da Oferta na CVM e dispensa de análise prévia da Oferta pela ANBIMA no âmbito do Acordo de Cooperação Técnica celebrado entre CVM/ANBIMA para registro de ofertas públicas*

A Oferta não foi objeto de análise prévia pela CVM, de forma que será registrada automaticamente perante a CVM, nos termos da Resolução CVM 160; bem como não foi objeto de análise prévia pela ANBIMA, sendo registrada perante a ANBIMA somente após o envio do Anúncio de Encerramento da Oferta à CVM. A Oferta está também dispensada do atendimento de determinados requisitos e procedimentos normalmente observados em ofertas públicas de valores mobiliários registradas perante a CVM, com os quais os investidores usuais do mercado de capitais possam estar familiarizados. Dessa forma, no âmbito da Oferta não são conferidas aos Investidores todas as proteções legais e regulamentares conferidas a investidores que não sejam investidores profissionais e qualificados e/ou a investidores que investem em ofertas públicas de distribuição de valores mobiliários registradas perante a CVM, de forma que os Investidores podem estar sujeitos a riscos adicionais a que não estariam caso a Oferta fosse objeto de análise prévia pela CVM e/ou pela ANBIMA. Os Investidores interessados em investir nos CRI, no âmbito da Oferta, devem ter conhecimento sobre os riscos relacionados aos mercados financeiro e de capitais suficiente para conduzir sua própria pesquisa, avaliação e investigação independentes sobre a situação financeira e as atividades da Emissora.

*O processo de due diligence legal da Oferta possui escopo limitado e específico*

O processo de diligência (*due diligence*) legal da Oferta possui escopo limitado e específico do Devedor e da Emissora, sendo analisados (i) os documentos societários do Devedor e da Emissora visando identificar as autorizações necessárias à realização da Emissão e da Oferta e os poderes de representação do Devedor e da Emissora; (ii) determinadas certidões legais (CRF, Certidão Conjunta de Débitos do INSS e outras) e/ou Certidões de Distribuidores de Processos do Devedor e da Emissora; (iii) determinados contratos financeiros visando identificar a necessidade de autorizações dos credores e/ou eventuais restrições à realização da Emissão e da Oferta; e (iv) contingências relevantes do Devedor e da Emissora, e modo que eventuais riscos associados ao Devedor e à Emissora podem não ter sido mapeados e descritos nesses documentos, o que poderia prejudicar a avaliação dos investimentos pelos Investidores. Ademais, no processo de *due diligence* legal, não houve qualquer auditoria, revisão ou investigação de natureza econômica, financeira, contábil ou estatística do Devedor e da Emissora. Caso tivesse sido realizado um procedimento mais amplo de auditoria legal, poderiam ter sido detectadas contingências referentes ao Devedor e à Emissora, que podem, eventualmente, trazer prejuízos aos Investidores.

*O principal negócio do Devedor, que é o de cartões de crédito consignado, está sujeito a alterações de leis e regulamentos, interpretação judicial e eventos de rescisão, bem como a políticas de entidades públicas relacionadas a deduções em folha de pagamento dos benefícios de aposentados, pensionistas do Instituto Nacional do Seguro Social ("INSS") e dos salários dos servidores públicos. Quaisquer mudanças relacionadas a tais fatores podem afetar o negócio, a condição financeira e os resultados das operações e perspectivas do Devedor*

Em 31 de dezembro de 2022, o principal negócio do Devedor era o de cartões de crédito consignado, incluindo o cartão consignado de benefício, que representava 43,50% (quarenta e três inteiros e cinquenta centésimos), da sua carteira de crédito total. Os pagamentos referentes ao saldo devido pelo titular do cartão de crédito consignado são deduzidos diretamente dos benefícios de aposentados e pensionistas do INSS, bem como dos salários de servidores públicos. Esse mecanismo de dedução de pagamento é regulamentado por diversas leis e regulamentos federais, estaduais e municipais, bem como está sujeito, eventualmente, à interpretação judicial. Quaisquer mudanças nas leis e regulamentos aplicáveis ou, ainda, em interpretações judiciais, podem restringir a atuação do Devedor nesse segmento, impactando adversamente os resultados do Devedor. Ainda, o INSS reavalia constantemente suas políticas a respeito de deduções na folha de

pagamento. Alterações nas normas do INSS ou na legislação a respeito das deduções em folha de pagamento podem afetar de forma negativa a operação de cartões de crédito consignado do Devedor.

Além disso, a concessão de cartão de crédito consignado a aposentados e pensionistas do INSS e a servidores públicos depende da autorização de entidades públicas às quais essas pessoas estão relacionadas. O governo brasileiro ou outras entidades governamentais podem alterar as normas que regem essas autorizações, bem como impor novas regras que venham a restringir ou impedir que o Devedor ofereça cartão de crédito consignado a aposentados e pensionistas do INSS e a servidores públicos. Ainda, se o contrato entre a entidade pública empregadora e o tomador for rescindido ou se o tomador deixar de receber o benefício ou o pagamento por qualquer motivo, isto pode acarretar um inadimplemento no pagamento do cartão de crédito consignado. Ademais, o convênio firmado entre o Devedor e o INSS para a realização de empréstimos e cartões de crédito consignados aos beneficiários do INSS possui prazo determinado, devendo ser periodicamente renovado, sendo que a última renovação foi realizada em 2020 com vigência até 2025.

Assim, se o contrato de trabalho de um servidor público for rescindido, independentemente de a rescisão ocorrer por parte da entidade pública empregadora, por saída voluntária ou morte, a amortização do saldo em aberto do cartão de crédito consignado dependerá exclusivamente da capacidade financeira do tomador de amortizar o cartão de crédito consignado. Da mesma forma, se uma entidade pública empregadora sofrer prejuízos ou declarar falência ou situação semelhante em procedimento aplicável, ou, ainda, estiver em situação de dificuldades financeiras, pode ser que ela não consiga pagar os salários dos tomadores.

Qualquer um dos eventos acima pode aumentar o risco na carteira de cartão de crédito consignado do Devedor. Adicionalmente, tais fatores podem aumentar a necessidade de medidas de controle de inadimplemento, como redução do limite de crédito do tomador ou bloqueio do tomador para que ele não realize novas operações com o cartão de crédito consignado. Tais acontecimentos podem afetar adversamente a condição financeira e os resultados do Devedor.

Quaisquer alterações referentes aos processos e regulamentos discutidos acima podem resultar na necessidade de mudanças ao sistema de cobrança mediante dedução na folha de pagamento adotado pelo Devedor. Um novo sistema pode não ser tão eficaz quanto o sistema atual de dedução na folha de pagamento e pode ter custos operacionais mais altos, além de eventuais novas despesas de implementação. Nesse caso, pode ser exigido que o Devedor redirecione sua linha de negócio a operações com um maior risco de crédito.

Ainda, o produto possui taxa de juros reguladas pelas entidades públicas e não há critério determinado para que a taxa seja atualizada. Com o aumento da taxa de juros básica no Brasil, o *spread* do produto é afetado negativamente. Para os aposentados e pensionistas o INSS a taxa máxima de juros é definida pelo Conselho Nacional de Previdência Social ("CNPS") que, em 28 de março de 2023, aprovou a redução da taxa máxima de juros do cartão de crédito consignado para aposentados e pensionistas do INSS para 2,89% (dois inteiros e oitenta e nove centésimos por cento) ao mês. Na mesma data, o CNPS aprovou a redução na taxa máxima das operações de empréstimo consignado para aposentados e pensionistas do INSS para 1,97% (um inteiro e noventa e sete centésimos por cento) ao mês.

Ademais, mudanças nas normas do Conselho Monetário Nacional ("CMN") e do Banco Central do Brasil ("Banco Central") impuseram exigências de transparência e restrições a respeito das tarifas e taxas cobradas sobre serviços bancários, inclusive operações de crédito, sendo elas:

(i) Resolução CMN nº 3.919, de 25 de novembro de 2010, sobre cobrança de tarifas pela prestação de serviços por parte das instituições financeiras e demais instituições autorizadas a funcionar pelo Banco Central e dá outras providências;

(ii) Resolução CMN nº 4.549, de 26 de janeiro de 2017, sobre o financiamento do saldo devedor da fatura de cartão de crédito e de demais instrumentos de pagamento pós-pagos;

(iii) Resolução CMN nº 4.790, de 26 de março de 2020, sobre procedimentos para autorização e cancelamento de autorização de débitos em conta de depósitos e em conta-salário; e

(iv) Resolução CMN nº 4.881, de 23 de dezembro de 2020, sobre o cálculo e a informação do Custo Efetivo Total (CET) relativo a operações de crédito e de arrendamento mercantil financeiro.

Além das entidades governamentais de regulação e fiscalização supracitadas, o Devedor também está sujeito as disposições de entidades autorreguladoras no âmbito do setor de crédito consignado. Mudanças nos códigos e políticas da FEBRABAN – Federação Brasileira de Bancos, por meio do Sistema de Autorregulação de Operações de Empréstimo Pessoal e Cartão de Crédito com Pagamento Mediante Consignação, podem impactar os negócios e rentabilidade do Devedor.

Por fim, o negócio, a condição financeira, os resultados das operações e perspectivas do Devedor, bem como as operações realizadas pelo Devedor no empréstimo consignado, o qual representava 19,80% (dezenove inteiros e oitenta centésimos por cento) da carteira total do Devedor em 31 de dezembro de 2022, podem ser afetados de forma relevante e adversa por mudanças em políticas e normas relacionadas à concessão de crédito.

*Certas reivindicações sobre a renda do tomador têm prioridade sobre as amortizações de cartão de crédito consignado e podem fazer com que esses pagamentos sejam temporariamente suspensos ou permanentemente reduzidos*

O INSS e outras entidades governamentais impõem diversas exigências sobre as amortizações de cartão de crédito consignado dos aposentados e pensionistas do INSS e de funcionários do setor público. Uma das restrições refere-se ao fato de que as deduções em folha de pagamento dos benefícios dos aposentados e pensionistas do INSS e dos salários de servidores públicos federais não podem, observadas as disposições da Lei nº 8.213, de 24 de julho de 1991 e da Lei nº 14.431, de 3 de agosto de 2022, exceder 45% (quarenta e cinco por cento) do valor mensal total que um tomador recebe do INSS, após a dedução de despesas preferenciais (tais como pensão alimentícia, contribuições devidas ao INSS e imposto de renda), sendo até 35% (trinta e cinco por cento) para as operações exclusivamente de empréstimo pessoal, até 5% (cinco por cento) para as operações exclusivamente de cartão de crédito e até 5% (cinco por cento) para as operações exclusivamente de cartão consignado de benefício. No mesmo sentido, em 14 de setembro de 2022, foi publicada a Instrução Normativa nº 137 do INSS, que alterou o artigo 2º, §1º da Instrução Normativa INSS nº 28, de 16 de maio de 2008, que estabelece critérios e procedimentos operacionais relativos à consignação de descontos para pagamento de crédito consignado, contraído nos benefícios da Previdência Social.

O valor disponível para deduções em folha de pagamento após despesas preferenciais é referido como a reserva de margem consignável (RMC) do tomador, sendo um limite total que se aplica em todas as deduções em folha de pagamento dos aposentados e pensionistas do INSS e dos salários de servidores públicos federais que são tomadores. A suspensão ou diminuição de deduções em folha de pagamento pode ocorrer quando um tomador assumir obrigações adicionais que tenham prioridade de pagamento sobre a amortização de empréstimos consignados e cartões de crédito consignado, o que reduz, desta forma, a RMC do tomador. Caso o valor devido mensalmente por um tomador exceda sua margem consignável, somente o valor equivalente à sua margem consignável poderá ser deduzido dos seus benefícios ou salário, conforme aplicável, e a parcela devida sobre seu cartão de crédito consignado poderá ser paga somente de forma parcial ou não ser paga.

*Os resultados do Devedor podem ser prejudicados caso ocorra alteração nas regras de cobrança das parcelas de empréstimos por meio dos convênios de débitos em conta corrente com instituições financeiras nas operações de crédito pessoal não consignável*

Em 31 de dezembro de 2022, 4,10% (quatro inteiros e dez centésimos por cento) da carteira de crédito do Devedor era representada por crédito pessoal não consignável que tem suas parcelas mensais cobradas através de débito em conta corrente em instituições financeiras conveniadas ou no próprio Devedor (crédito na conta). Os clientes do Devedor

realizam a autorização do respectivo débito de suas parcelas da operação de crédito mediante (a) assinatura em formulário específico no momento da contratação da operação de crédito ou (b) eletrônica na própria instituição a ser debitada. Desta forma, os resultados do Devedor podem ser afetados negativamente caso o Banco Central ou as instituições financeiras com as quais o Devedor tem convênios alterem as regras para a autorização dos débitos em conta corrente.

Ainda, em 31 de dezembro de 2022, 6,50% (seis inteiros e cinquenta centésimos por cento) da carteira de crédito do Devedor era representada pelo produto específico denominado "Antecipação Saque Aniversário FGTS", modalidade de empréstimo pessoal garantido por cessão fiduciária do saque aniversário do Fundo de Garantia do Tempo de Serviço ("FGTS"). Uma vez que o pagamento do empréstimo é realizado por intermédio do repasse, feito pela Caixa Econômica Federal, administradora do FGTS, dos recursos do saque aniversário de cada mutuário ao Devedor, caso haja qualquer falha operacional no repasse, poderá haver prejuízos ao Devedor. Ainda, eventuais alterações normativas podem acarretar perda total dos valores a receber do Devedor em virtude dessas contratações, caso não sejam implementadas medidas efetivas de cobrança do crédito liberado, alternativamente à eventuais mudanças normativas negativas sobre o assunto. Além disso, ressalta-se que eventuais alterações normativas que venham a ser promovidas pelo Banco Central e/ou pelo CMN nas regras de cobrança do crédito vinculado ao produto, assim como no próprio funcionamento do produto e de suas regras específicas podem impactar negativamente os resultados no Devedor.

*O Devedor está sujeito a perdas associadas à sua carteira de crédito, principalmente em razão de alterações no perfil dos negócios e dos segmentos aos quais têm exposição de crédito significativa*

A qualidade da carteira de crédito do Devedor está associada ao risco de inadimplência dos segmentos nos quais atua. Quaisquer alterações nas condições econômicas e políticas e diminuição na demanda dos clientes podem afetar negativamente a taxa de crescimento e a composição da carteira de crédito do Devedor.

Além disso, alterações no perfil dos negócios do Devedor podem ocorrer em função do crescimento orgânico do Devedor ou de fusões e aquisições, alterações nas condições econômicas, aumento na concorrência de mercado, alterações regulatórias, alterações nos regimes fiscais aplicáveis aos segmentos nos quais o Devedor atua, entre outros fatores, afetando negativamente a taxa de crescimento e a composição da carteira de crédito do Devedor.

*Descasamentos entre taxas de juros e os prazos de vencimento da carteira de crédito do Devedor e suas fontes de recursos ou falta de liquidez podem afetar adversamente o Devedor e a sua capacidade de expandir sua carteira de crédito*

O Devedor está exposto a determinados descasamentos quanto às taxas de juros e prazos de vencimento entre seus créditos e fontes de recursos. Parcela da carteira de crédito do Devedor é formada por créditos com juros prefixados e pós-fixados e a rentabilidade das operações de crédito depende da capacidade do Devedor de equilibrar o custo para obtenção de recursos com as taxas de juros cobradas de seus clientes. Um aumento nas taxas de juros de mercado no Brasil poderá aumentar o custo de captação do Devedor, especialmente o custo dos depósitos a prazo, reduzindo o *spread* praticado sobre os créditos, afetando adversamente o resultado das operações do Devedor. Qualquer descasamento do prazo de vencimento entre as operações de cartão de crédito do Devedor e suas fontes de recursos podem causar efeitos adversos relevantes ao Devedor.

Um aumento no custo total das fontes de captação poderá implicar em um aumento nas taxas de juros que o Devedor cobra sobre os créditos que concede, podendo, conseqüentemente, afetar sua capacidade de atrair novos clientes. Ainda, em caso de aumento da taxa de juros, o Devedor pode não ser capaz de reprecificar sua carteira de crédito, impactando negativamente sua margem financeira. Uma queda no crescimento das operações de crédito do Devedor, assim como a iliquidez decorrente de uma incapacidade de captação contínua de recursos, poderão afetar adversamente os resultados das operações e a situação financeira do Devedor.

Os sistemas e métodos de identificação, análise, gerenciamento e controle de riscos ligados à carteira de clientes do Devedor podem não ser suficientes para evitar perdas

Devido à limitação brasileira quanto à disponibilidade de informações para a avaliação da capacidade de obter crédito de um cliente, o Devedor confia nas informações disponíveis em bancos de dados públicos e privados, em determinadas informações públicas sobre crédito ao consumidor e outras fontes. O modelo de avaliação de crédito adotado pelo Devedor pode se revelar incorreto, o que pode acarretar na concessão de crédito inadequada, agravando o risco de inadimplência e gerando perdas ou prejuízos imprevistos.

O Devedor não pode garantir que seus sistemas de gestão de risco serão suficientes para evitar perdas em decorrência da não identificação de todos os riscos relativos à sua carteira e às carteiras de seus clientes, ou em decorrência da análise ou da resposta a tais riscos ser inadequada, incorreta ou intempestiva, o que poderá ter um efeito material adverso sobre as condições operacionais e financeiras do Devedor.

Decisões desfavoráveis em processos judiciais ou administrativos dos quais o Devedor, suas controladas e, em alguns casos, seus administradores, são partes podem causar efeitos adversos relevantes

O Devedor, alguns de seus controladores, suas controladas e, em alguns casos, seus administradores são parte em diversos processos judiciais e administrativos, inclusive em ações civis públicas, processos tributários, cíveis, trabalhistas e criminais. Em 31 de dezembro de 2022, as provisões relacionadas aos processos judiciais e administrativos totalizavam R\$809.000.000,00 (oitocentos e nove milhões de reais) e os depósitos judiciais efetuados pelo Devedor em decorrência destas ações totalizavam R\$397.000.000,00 (trezentos e noventa e sete milhões de reais).

Resultados desfavoráveis em um ou mais desses processos pode afetar de forma relevante e adversa o negócio, a reputação e as condições financeiras do Devedor. Adicionalmente, os valores provisionados podem não ser suficientes para cobrir os eventuais valores devidos em casos de condenação. Decisões contrárias aos interesses do Devedor podem alcançar valores substanciais, impedindo a condução dos negócios do Devedor conforme inicialmente planejado, proibir ou limitar a capacidade de o Devedor celebrar novos contratos com a Administração Pública, ou ainda, vir a afetar a imagem, os negócios e os resultados operacionais do Devedor de forma negativa e relevante. Por fim, decisões desfavoráveis em processos movidos em face de controladores e administradores do Devedor podem vir a afetar a imagem e os negócios do Devedor. Em particular, em 2006, o Ministério Público Federal ajuizou uma ação penal contra o ex-acionista controlador, o atual acionista controlador e membro do Conselho de Administração e ex-administradores do Devedor.

Ademais, o Devedor não pode garantir que novos processos relevantes contra ele, seus controladores, seus administradores (judiciais ou administrativos perante autoridades tributárias, consumeristas, regulatórias, ambientais, concorrenciais, policiais, dentre outras) não venham a surgir ou que os processos já existentes não atingirão diretamente o seu modelo de negócios e o seu plano de expansão, ou que os valores provisionados serão suficientes para cobrir os custos e as despesas desses processos, o que poderá impactar adversamente os negócios e resultados operacionais do Devedor.

O ambiente cada vez mais competitivo e tecnológico do setor bancário no Brasil poderá afetar adversamente as perspectivas de negócios do Devedor

O setor de serviços financeiros e bancários é competitivo e o Devedor enfrenta concorrência significativa em todas as suas áreas de operação, com instituições financeiras nacionais, públicas e privadas, especialmente as voltadas a financiamento a consumidores, e instituições multinacionais que operam no Brasil, bem como, mais recentemente, com plataformas digitais de crédito (*fintechs*). Ademais, o Devedor enfrenta uma crescente concorrência em seu negócio de cartão de crédito consignado, assim como nos seus demais negócios, com bancos de varejo nacionais de grande porte e bancos regionais de pequeno e médio porte.

O aumento da concorrência pode afetar adversamente os resultados operacionais e a capacidade financeira do Devedor em virtude, dentre outros fatores, da limitação de sua capacidade de aumentar a base de clientes e expandir as operações, o que resultaria na redução da margem de lucro sobre suas atividades.

Ainda, a indústria em que o Devedor opera vem sofrendo mudanças tecnológicas rápidas, significativas e disruptivas, com a crescente utilização de dispositivos móveis e plataformas digitais para a realização de transações financeiras. O Devedor pode perder clientes se não proporcionar uma experiência satisfatória nestes canais. Os diferentes dispositivos móveis e plataformas digitais utilizam uma grande variedade de técnicas e configurações, que aumentam os desafios envolvidos na prestação de serviços financeiros por meio eletrônico. O Devedor não pode garantir que continuará a satisfazer as expectativas dos clientes no meio digital.

Além disso, se os níveis de atendimento ao cliente do Devedor forem percebidos pelo mercado como significativamente abaixo do oferecido pelas instituições financeiras concorrentes, o Devedor pode perder oportunidades de negócios. Se o Devedor não tiver sucesso em reter e fortalecer seus relacionamentos com clientes, pode perder participação de mercado, incorrer em prejuízos em algumas ou todas as atividades ou deixar de atrair novos e reter os clientes existentes, o que pode ter um efeito negativo substancial sobre o Devedor.

*O aumento na competitividade do setor bancário em função da implementação do Sistema Financeiro Aberto ("Open Finance") poderá dificultar a retenção de clientes e afetar os resultados do Devedor*

Em linha com o objetivo de proporcionar um aperfeiçoamento da concorrência no sistema financeiro e facilitar o acesso de novos *players* ao mercado financeiro, o CMN e o Banco Central, promulgaram em 04 de maio de 2020 a Resolução Conjunta nº 1/2020, alterada posteriormente pela Resolução Conjunta nº 3/2021 e pela Resolução Conjunta nº 4/2022, e a Circular do Banco Central nº 4.015 que implementaram o *Open Finance* no Brasil.

Posteriormente, o Banco Central publicou, em 23 de junho de 2020, a Circular nº 4.032/2020 para dispor sobre a estrutura inicial responsável pela governança do processo de implementação do *Open Finance* no Brasil e, em 29 de outubro de 2020, a Resolução BCB nº 32/2020, que estabeleceu os requisitos técnicos e os procedimentos operacionais para a implementação do *Open Finance* no Brasil.

Em 22 de março de 2022, houve ainda a promulgação pelo Banco Central da Resolução BCB nº 206/2022, a qual estabeleceu requisitos técnicos e operacionais para o serviço de encaminhamento de proposta de operação de crédito no *Open Finance*.

As alterações trazidas por essas novas regulamentações passaram a exigir a abertura e compartilhamento de informações sobre os serviços das principais instituições financeiras, no Brasil, e a ampliação da portabilidade dos dados e transações dos clientes. Com a permissão de cada correntista, as instituições se conectam diretamente às plataformas de outras instituições participantes e acessam os dados autorizados pelos clientes. Como consequência, as instituições financeiras participantes são obrigadas a adotar padrões tecnológicos mínimos para implementação e operacionalização de interfaces dedicadas ao compartilhamento de dados e serviços.

Considerando o Devedor como um dos participantes do *Open Finance*, o Devedor é obrigado a realizar o compartilhamento de informações de clientes (sejam pessoas físicas ou jurídicas), se estes assim solicitarem e autorizarem a transmissão dos dados para outra instituição. Esses dados são relativos aos:

- (i) dados cadastrais utilizados para abertura de conta (nome, CPF/CNPJ, telefone, endereço, etc.);
- (ii) dados transacionais (informações sobre renda, faturamento no caso de empresas, perfil de consumo, capacidade de compra, conta corrente, entre outros); e
- (iii) dados sobre produtos e serviços que o cliente usa (informações sobre empréstimos pessoais, financiamentos, etc.).

Caso o Devedor não consiga ser competitivo diante dessas novas condições de mercado ou observar de forma integral e devida os padrões tecnológicos mínimos, incluindo aqueles relativos à segurança cibernética, poderá ter dificuldades na retenção de clientes e seus resultados financeiros poderão ser impactados negativamente, assim como a sua reputação.

*Riscos relacionados às condições econômicas e políticas do Brasil podem afetar negativamente os negócios da Emissora e do Devedor*

O governo brasileiro exerce e continuará a exercer, influência significativa sobre a economia brasileira. Essas influências, assim como as condições políticas e econômicas do país, poderiam afetar negativamente as atividades da Emissora e do Devedor. As ações do governo para controlar a inflação e outras regulamentações e políticas têm envolvido, entre outras medidas, aumentos ou diminuição nas taxas de juros, mudanças na política fiscal, controle de preços, desvalorizações e valorizações cambiais, controle de capitais, limites a importações, entre outras ações. As atividades da Emissora e do Devedor, assim como sua situação financeira e resultados operacionais, podem ser adversamente afetados por mudanças em políticas e regulamentações governamentais envolvendo, ou afetando, fatores tais como:

- (i) Política monetária e taxas de juros;
- (ii) Controles cambiais e restrições a remessas internacionais;
- (iii) Flutuações na taxa de câmbio;
- (iv) Mudanças fiscais e tributárias;
- (v) Liquidez do mercado financeiro e de capitais brasileiro;
- (vi) Taxas de juros;
- (vii) Inflação;
- (viii) Escassez de energia; e
- (ix) Política fiscal.

Incertezas relacionadas à possibilidade de o governo brasileiro implementar, no futuro, mudanças políticas e regulamentações que envolvam ou afetem os fatores mencionados acima, entre outros, podem contribuir para um cenário de incerteza econômica no país e de alta volatilidade no mercado nacional de valores mobiliários, assim como em valores mobiliários emitidos por companhias brasileiras no exterior. Essa incerteza e outros eventos futuros que afetem a economia brasileira, além de outras medidas adotadas pelo governo, podem afetar negativamente as operações do Devedor e seus resultados operacionais.

A Emissora e o Devedor não podem prever se, ou quando, novas políticas fiscais, monetárias e de taxas de câmbio serão adotadas pelo governo brasileiro, ou mesmo se tais políticas irão de fato afetar a economia do país, as operações, a situação financeira e os resultados operacionais da Emissora e do Devedor.

*A inflação e os esforços do governo brasileiro de combate à inflação podem contribuir significativamente para a incerteza econômica no Brasil*

No passado, o Brasil registrou índices de inflação extremamente altos. A inflação e algumas medidas tomadas pelo governo brasileiro no intuito de controlá-la, combinada com a especulação sobre eventuais medidas governamentais a serem adotadas, tiveram efeito negativo significativo sobre a economia brasileira, contribuindo para a incerteza econômica existente no Brasil. As medidas do governo brasileiro para controle da inflação frequentemente têm incluído a manutenção de política monetária restritiva com altas taxas de juros, restringindo assim a disponibilidade de crédito e reduzindo o crescimento econômico.

Futuras medidas do governo brasileiro, inclusive redução das taxas de juros, intervenção no mercado de câmbio e no mercado de títulos e valores mobiliários para ajustar ou fixar o valor do Real poderão desencadear aumento de inflação. Se o Brasil experimentar inflação elevada no futuro, o Devedor e a Emissora poderão não ser capazes de reajustar os preços que cobra de seus clientes e pagadores para compensar os efeitos da inflação sobre a sua estrutura de custos, o que poderá afetar suas condições financeiras.

### A instabilidade cambial

A moeda brasileira tem sofrido forte oscilação com relação ao Dólar e outras moedas fortes ao longo das últimas quatro décadas. Durante todo esse período, o Governo Federal implementou diversos planos econômicos e utilizou diversas políticas cambiais, incluindo desvalorizações repentinas, minidesvalorizações periódicas (durante as quais a frequência dos ajustes variou de diária a mensal), sistemas de mercado de câmbio flutuante, controles cambiais e mercado de câmbio duplo. De tempos em tempos, houve flutuações significativas da taxa de câmbio entre o Real e o Dólar e outras moedas. Não se pode assegurar que a desvalorização ou a valorização do Real frente ao Dólar e outras moedas não terá um efeito adverso nas atividades da Emissora e do Devedor.

As desvalorizações do Real podem afetar de modo negativo a economia brasileira como um todo, bem como os resultados da Emissora e do Devedor, podendo impactar o desempenho financeiro, o preço de mercado dos CRI de forma negativa, além de restringir o acesso aos mercados financeiros internacionais e determinar intervenções governamentais, inclusive por meio de políticas recessivas. Por outro lado, a valorização do Real frente ao Dólar pode levar à deterioração das contas correntes do país e da balança de pagamentos, bem como a um enfraquecimento no crescimento do produto interno bruto gerado pela exportação.

### Alterações na política monetária e nas taxas de juros

O Governo Federal, por meio do Comitê de Política Monetária - COPOM, estabelece as diretrizes da política monetária e define a taxa de juros brasileira. A política monetária brasileira possui como função controlar a oferta de moeda no país e as taxas de juros de curto prazo, sendo, muitas vezes, influenciada por fatores externos ao controle do Governo Federal, tais como os movimentos dos mercados de capitais internacionais e as políticas monetárias dos países desenvolvidos, principalmente dos Estados Unidos. Historicamente, a política monetária brasileira tem sido instável, havendo grande variação nas taxas definidas.

Em caso de elevação acentuada das taxas de juros, a economia poderá entrar em recessão, já que, com a alta das taxas de juros básicas, o custo do capital se eleva e os investimentos se retraem, o que pode causar a redução da taxa de crescimento da economia, afetando adversamente a produção de bens no Brasil, o consumo, a quantidade de empregos, a renda dos trabalhadores e, conseqüentemente, os negócios da Emissora.

Em contrapartida, em caso de redução acentuada das taxas de juros, poderá ocorrer elevação da inflação, reduzindo os investimentos em estoque de capital e a taxa de crescimento da economia, bem como trazendo efeitos adversos ao país, podendo, inclusive, afetar as atividades da Emissora e do Devedor.

### Redução de investimentos estrangeiros no Brasil pode impactar negativamente a Emissora e o Devedor

Uma eventual redução do volume de investimentos estrangeiros no Brasil pode ter impacto no balanço de pagamentos, o que pode forçar o Governo Federal a ter maior necessidade de captações de recursos, tanto no mercado doméstico quanto no mercado internacional, a taxas de juros mais elevadas. Igualmente, eventual elevação significativa nos índices de inflação brasileiros e as atuais desacelerações das economias europeias e americana podem trazer impacto negativo para a economia brasileira e vir a afetar os patamares de taxas de juros, elevando despesas com empréstimos já obtidos e custos de novas captações de recursos por empresas brasileiras, incluindo a Emissora e o Devedor.

### Acontecimentos e a percepção de riscos em outros países, especialmente os Estados Unidos e países de economia emergente, podem prejudicar o preço de mercado dos valores mobiliários brasileiros

O valor de mercado de valores mobiliários de companhias brasileiras é influenciado, em diferentes escalas, pelas condições econômicas e de mercado de outros países, incluindo outros países da América Latina e países de economia emergente. Embora a conjuntura econômica nesses países possa ser significativamente diferente da conjuntura econômica do Brasil, a reação dos investidores aos acontecimentos nesses outros países pode causar um efeito adverso sobre o valor de mercado dos valores mobiliários de emissores brasileiros.

A economia brasileira também é afetada por condições econômicas e de mercado internacionais de modo geral, especialmente condições econômicas e de mercado dos Estados Unidos. Os preços das ações na B3, por exemplo, historicamente foram sensíveis a flutuações das taxas de juros dos Estados Unidos, bem como às variações dos principais índices de ações norte-americanos. Ainda, reduções na oferta de crédito e a deterioração das condições econômicas em outros países, podem prejudicar os preços de mercado dos valores mobiliários brasileiros.

No passado, o desenvolvimento de condições econômicas adversas em outros países de mercados emergentes resultou, em geral, na saída de recursos do Brasil e, conseqüentemente, na redução de recursos externos investidos no Brasil. A crise financeira originada nos Estados Unidos no terceiro trimestre de 2008 resultou em uma recessão global, com vários efeitos que, direta ou indiretamente, prejudicaram os mercados financeiros e da economia brasileira.

Qualquer um desses fatores pode afetar negativamente o preço de mercado dos títulos mobiliários e tornar mais difícil acessar os mercados de capitais e o financiamento de operações no futuro em termos aceitáveis.

#### *Acontecimentos Recentes no Brasil*

Os investidores devem atentar para o fato de que a economia brasileira recentemente enfrentou algumas dificuldades e revezes e poderá continuar a declinar, ou deixar de melhorar, o que pode causar um efeito adverso relevante. A classificação de crédito do Brasil enquanto nação (*sovereign credit rating*), foi rebaixada pela Fitch Ratings Brasil Ltda. e pela Standard and Poor's Ratings do Brasil Ltda. de "BB" para "BB-", o que pode contribuir para um enfraquecimento da economia brasileira, bem como pode aumentar o custo da tomada de empréstimos. Qualquer deterioração nessas condições pode afetar adversamente a capacidade produtiva do Devedor e conseqüentemente sua capacidade de pagamento.

#### *A instabilidade política pode afetar adversamente os negócios da Emissora e do Devedor, seus resultados e operações*

O ambiente político brasileiro tem influenciado historicamente e continua influenciando, o desempenho da economia do país. A crise política afetou a confiança dos investidores e a população em geral, o que resultou na desaceleração da economia e aumento da volatilidade dos títulos emitidos por empresas brasileiras.

A recente instabilidade econômica no Brasil contribuiu para a redução da confiança do mercado na economia brasileira e para o agravamento da situação do ambiente político interno.

Além disso, Luis Inácio Lula da Silva foi eleito presidente em outubro de 2022, para o mandato de 4 (quatro) anos iniciado em 2023. As incertezas em relação à implementação, pelo novo governo, principalmente considerando que a maioria eleita para o legislativo federal é de partido de oposição ao presidente eleito, de mudanças relativas às políticas monetária, fiscal e previdenciária, bem como o clima político instaurado após as eleições, podem contribuir para a instabilidade econômica. Essas incertezas e novas medidas podem aumentar a volatilidade do mercado de títulos brasileiros.

O presidente do Brasil tem poder para determinar políticas e expedir atos governamentais relativos à condução da economia brasileira e, conseqüentemente, afetar as operações e o desempenho financeiro das empresas, incluindo os da Emissora e os do Devedor.

A Emissora e o Devedor não podem prever quais políticas o presidente irá adotar, muito menos se tais políticas ou mudanças nas políticas atuais poderão ter um efeito adverso sobre a Emissora e o Devedor ou sobre a economia brasileira. Tais acontecimentos podem ter um efeito adverso relevante sobre os negócios, resultados operacionais, situação financeira e perspectivas da Emissora e o Devedor. Historicamente, o cenário político no Brasil influenciou o desempenho da economia brasileira. Em particular, crises políticas afetaram a confiança dos investidores e do público em geral, o que afetou adversamente o desenvolvimento econômico no Brasil, o que, conseqüentemente, pode impactar os CRI.

### Risco relativo ao conflito entre Federação Russa e Ucrânia, em relação ao preço e ao fornecimento de commodities agrícolas no Brasil

Fatores relacionados à geopolítica internacional podem afetar adversamente a economia brasileira e, por consequência, o mercado de capitais brasileiro. Nesse sentido, o conflito envolvendo a Federação Russa e a Ucrânia traz como risco uma nova alta nos preços do commodities agrícolas, ocorrendo simultaneamente a possível valorização do Dólar, o que causaria ainda mais pressão inflacionária e poderia dificultar a retomada econômica brasileira.

Adicionalmente, o conflito impacta também o fornecimento global de commodities agrícolas, de modo que, havendo reajuste para cima do preço dos grãos devido à alta procura, a demanda pela produção brasileira aumentaria, tendo em vista a alta capacidade de produção e a consequente possibilidade de negociar por valores mais competitivos.

Dessa forma, aumentam-se as taxas de exportação e elevam-se os preços internos, o que gera ainda mais pressão inflacionária. Ainda, parcela significativa do agronegócio brasileiro é altamente dependente de fertilizantes, cujo principais insumos para sua fabricação são importados, principalmente, da Federação Russa, bem como de dois de seus aliados (República da Bielorrússia e República Popular da China); dessa forma, a mudança na política de exportação desses produtos poderá impactar negativamente a economia brasileira e, por consequência, o mercado de capitais brasileiro.

Nesse sentido, a incerteza da economia global está produzindo e/ou poderá produzir uma série de efeitos que afetam, direta ou indiretamente, os mercados de capitais e a economia brasileira, incluindo as flutuações de preços de títulos de empresas cotadas, menor disponibilidade de crédito, deterioração da economia global, flutuação em taxas de câmbio e inflação, impactar negativamente a cadeia de fornecimento de suprimentos de matéria-prima primordial às montadoras de caminhões e maquinários, com consequente aumento inflacionários e de taxas e juros sobre as mercadorias, entre outras, e que podem afetar negativamente a situação financeira do Devedor e, consequentemente, o fluxo de pagamento dos CRI.

### O surto de doenças transmissíveis, como a COVID-19, pode levar a uma maior volatilidade no mercado de capitais global e resultar em pressão negativa sobre a economia mundial e a economia brasileira, impactando o mercado de negociação das ações de emissão do Devedor

Surtos de doenças que afetam o comportamento das pessoas, como a COVID-19, o Zika, o Ebola, a gripe aviária, a febre aftosa, a gripe suína, a Síndrome Respiratória no Oriente Médio (MERS) e a Síndrome Respiratória Aguda Grave (SARS), podem ter um impacto adverso relevante no mercado de capitais global e local, nas indústrias mundiais e locais, na economia mundial e brasileira, nos resultados do Devedor e nas ações de sua emissão.

Em 11 de março de 2020, a Organização Mundial da Saúde decretou a pandemia decorrente da COVID-19, cabendo aos seus países membros estabelecerem as melhores práticas para as ações preventivas e de tratamento aos infectados. Como consequência, o surto da COVID-19 resultou em medidas restritivas relacionadas ao fluxo de pessoas impostas pelos governos de diversos países em face da ampla e corrente disseminação do vírus, incluindo quarentena e *lockdown* ao redor do mundo.

Como consequência de tais medidas, os países impuseram restrições às viagens e transportes públicos, fechamento prolongado de locais de trabalho, interrupções na cadeia de suprimentos e fechamento do comércio, o que levou à redução de consumo de uma maneira geral pela população, o que pode resultar na volatilidade no preço de matérias-primas e outros insumos, fatores que conjuntamente podem ter um efeito adverso relevante na economia global e na economia brasileira.

Qualquer mudança material nos mercados financeiros ou na economia brasileira como resultado desses eventos mundiais ou locais pode diminuir o interesse de investidores nacionais e estrangeiros em valores mobiliários de emissores brasileiros, incluindo os valores mobiliários de emissão do Devedor, o que pode afetar adversamente o preço de mercado de tais valores mobiliários e também pode dificultar o acesso ao mercado de capitais e financiamento das operações do Devedor no futuro em termos aceitáveis.

As medidas descritas acima aliadas às incertezas provocadas pelo surto da COVID-19 tiveram um impacto adverso na economia e no mercado de capitais global, incluindo no Brasil, inclusive causando 8 (oito) paralisações (*circuit-breakers*) das negociações na B3 durante o mês de março de 2020. A cotação da maioria dos ativos negociados na B3, foi adversamente afetada em razão do surto da COVID-19. Ainda, novas ondas do COVID-19 podem causar impactos ainda mais profundos na economia e no mercado de capitais global, incluindo crises e estagnação econômica, bem como novas quedas da bolsa de valores.

## 5. CRONOGRAMA

### 5.1. Cronograma das etapas da oferta, destacando no mínimo:

**a) as datas previstas para o início e o término da oferta, a possibilidade de sua suspensão ou a sua prorrogação, conforme o caso, ou, ainda, na hipótese de não serem conhecidas, a forma como serão anunciadas tais datas, bem como a forma como será dada divulgação a quaisquer anúncios relacionados à oferta**

Abaixo um cronograma indicativo e tentativo das etapas da Oferta, informando seus principais eventos a partir do protocolo na CVM do pedido de registro automático da Oferta:

#	Eventos	Data Prevista <sup>(1)(2)</sup>
1	Protocolo do pedido de registro automático da Oferta na CVM. Divulgação do Aviso ao Mercado. Disponibilização do Prospecto Preliminar e da Lâmina da Oferta. Início das apresentações para potenciais investidores ( <i>roadshow</i> )	10 de outubro de 2023
2	Divulgação de Comunicado ao Mercado sobre a nova classificação de risco ( <i>rating</i> ) do Devedor. <sup>(3)</sup> Nova disponibilização do Prospecto Preliminar e da Lâmina da Oferta.	17 de outubro de 2023
3	Início do Período de Reserva.	24 de outubro de 2023
4	Divulgação de Comunicado sobre a alteração do cronograma estimado de etapas da Oferta. <sup>(4)</sup> Nova disponibilização do Prospecto Preliminar e da Lâmina da Oferta.	30 de outubro de 2023
5	Início do Período de Desistência da Oferta.	31 de outubro de 2023
6	Término do Período de Desistência da Oferta.	7 de novembro de 2023
7	Divulgação de Comunicado ao Mercado sobre, dentre outros, a atualização dos números do Devedor para o período de nove meses findo em 30 de setembro de 2023. <sup>(5)</sup> Nova disponibilização deste novo Prospecto Preliminar e da Lâmina da Oferta.	20 de novembro de 2023
8	Início do Período de Desistência da Oferta.	21 de novembro de 2023
9	Término do Período de Desistência da Oferta.	27 de novembro de 2023
10	Concessão do registro automático da Oferta pela CVM. Disponibilização do Anúncio de Início. Disponibilização do Prospecto Definitivo.	30 de novembro de 2023
11	Primeira data de liquidação financeira dos CRI. <sup>(6)</sup>	1º de dezembro de 2023
12	Data Máxima para Disponibilização do Anúncio de Encerramento.	28 de maio de 2024

(1) Todas as datas futuras previstas são meramente indicativas e estão sujeitas a alterações, suspensões, antecipações ou prorrogações a critério do Coordenador Líder. Qualquer modificação no cronograma da distribuição deverá ser comunicada à CVM e poderá ser analisada como modificação da Oferta, seguindo o disposto no artigo 67 da Resolução CVM 160, hipótese na qual incidirão os efeitos descritos nos artigos 68 e 69, da Resolução CVM 160. Ainda, caso ocorram alterações das circunstâncias, revogação ou modificação da Oferta, tal cronograma poderá ser alterado.

(2) O Anúncio de Início e o Anúncio de Encerramento, bem como quaisquer outros anúncios referentes à Oferta, serão realizados com destaque e sem restrições de acesso, nos termos do artigo 13 da Resolução CVM 160.

(3) A divulgação do Prospecto Preliminar e da Lâmina da Oferta em 17 de outubro de 2023, foi realizada em virtude: **(i)** da atualização da classificação de risco (*rating*) do Devedor pela Fitch Ratings Brasil Ltda., de "A(bra)" para "A-(bra)"; **(ii)** da disponibilização dos respectivos anexos deste Prospecto Preliminar, devidamente atualizados; e **(iii)** da alteração da data de início do Período de Reserva. O Instrumento de Emissão e o Termo de Securitização também foram adaptadas para refletir a mudança descrita no item "(i)" acima. **Para mais informações, vide "Comunicado de Modificação", disponibilizado nas páginas da rede mundial de computadores da Emissora, das Instituições Participantes da Oferta, da CVM e da B3 na presente data.**

(4) A divulgação do Prospecto Preliminar e da Lâmina da Oferta em 30 de outubro de 2023, foi realizada em virtude da alteração do cronograma estimado das etapas da Oferta. **Para mais informações, vide "Comunicado de Modificação", disponibilizado nas páginas da rede mundial de computadores da Emissora, das Instituições Participantes da Oferta, da CVM e da B3 na presente data.**

(5) A nova divulgação deste Prospecto Preliminar e da Lâmina da Oferta é realizada em virtude: **(i)** de ajustes nas definições da Data de Integralização, no Preço de Integralização e nas Condições Suspensivas, bem como na forma de subscrição e integralização dos CRI, constante do Prospecto Preliminar, de forma a incluir, sem prejuízo do disposto no artigo 48 da Resolução CVM 160, a possibilidade de distribuição continuada dos CRI no âmbito da Oferta; **(ii)** de ajustes no Plano de Distribuição (conforme definido neste Prospecto), para refletir seus novos termos e condições, dentre eles a exclusão da previsão da existência do Procedimento de *Bookbuilding* e do Período de Reserva; **(iii)** de ajustes no comissionamento devido aos Coordenadores da Oferta; **(iv)** de ajustes enviados pela B3; **(v)** da atualização das datas e valores de ofertas públicas realizadas pela Emissora previstas neste Prospecto; **(vi)** da divulgação, pelo Devedor, de suas informações financeiras trimestrais referentes ao período de nove meses findo em 30 de setembro de 2023, e, por consequência, a atualização dos números divulgados anteriormente pelo Devedor neste Prospecto; e **(vii)** da atualização do cronograma estimado de etapas da Oferta. **Para mais informações, vide "Comunicado de Modificação", disponibilizado nas páginas da rede mundial de computadores da Emissora, das Instituições Participantes da Oferta, da CVM e da B3 na presente data.**

(6) Data de realização do Procedimento de Alocação, observada a possibilidade de liquidações posteriores até o encerramento do período de distribuição que será de, no máximo, 180 (cento e oitenta) dias, nos termos do artigo 48 da Resolução CVM 160.

**Para mais informações sobre os efeitos de eventual modificação da Oferta, veja o item 7.3 da Seção "7. Restrições a direito de investidores no contexto da Oferta" deste Prospecto, na página 48 deste Prospecto.**

Nos termos do artigo 67 e seguintes da Resolução CVM 160, havendo, a juízo da CVM, alteração substancial, posterior e imprevisível nas circunstâncias de fato existentes quando do protocolo do requerimento de registro da Oferta, ou que o fundamentam, a Superintendência de Registro de Valores Mobiliários da CVM ("SRE") poderá: **(i)** deferir o requerimento de modificação da Oferta; **(ii)** reconhecer a ocorrência de modificação da Oferta e tomar as providências cabíveis; ou **(iii)** caso referida alteração acarrete aumento relevante dos riscos inerentes à própria Oferta, deferir o requerimento de revogação da Oferta.

Nos termos do artigo 70 da Resolução CVM 160, a SRE: **(i)** poderá suspender ou cancelar, a qualquer tempo, a Oferta se: **(a)** estiver se processando em condições diversas das constantes da Resolução CVM 160 ou do registro da Oferta; **(b)** esteja sendo intermediada por coordenador que esteja com registro suspenso ou cancelado, conforme a regulamentação que dispõe sobre coordenadores de ofertas públicas de distribuição de valores mobiliários; ou **(c)** tenha sido havida por ilegal, contrária à regulamentação da CVM ou fraudulenta, ainda que após obtido o respectivo registro; e **(ii)** deverá suspender a Oferta quando verificar ilegalidade ou violação de regulamento sanáveis. O prazo de suspensão da Oferta não poderá ser superior a 30 (trinta) dias, durante o qual a irregularidade apontada deverá ser sanada. Findo tal prazo sem que tenham sido sanados os vícios que determinaram a suspender a SRE deverá ordenar a retirada da Oferta e cancelar o respectivo registro ou indeferir o requerimento de registro caso este ainda não tenha sido concedido.

Nos termos do artigo 71 da Resolução CVM 160, a Emissora e os Coordenadores da Oferta devem divulgar imediatamente, por meios ao menos iguais aos utilizados para a divulgação da Oferta, comunicado ao mercado informando sobre a suspensão ou o cancelamento, bem como dar conhecimento de tais eventos aos Investidores que já tenham aceitado a Oferta diretamente por correio eletrônico, correspondência física ou qualquer outra forma de comunicação passível de comprovação, para que, na hipótese de suspensão, informem, no prazo mínimo de 5 (cinco) Dias Úteis contados da comunicação, eventual decisão de desistir da Oferta.

Em caso de **(i)** cancelamento ou revogação da Oferta; ou **(ii)** caso o Investidor revogue sua aceitação, na hipótese de suspensão; e, em ambos os casos, se o Investidor já tiver efetuado o pagamento do Preço de Integralização (conforme abaixo definido), referido Preço de Integralização será restituído integralmente, sem juros ou correção monetária, sem reembolso e com dedução dos valores relativos aos tributos e encargos incidentes, se existentes, no prazo de 5 (cinco) Dias Úteis contados da data do cancelamento revogação da Oferta, conforme o caso.

***b) os prazos, condições e forma para: (i) manifestações de aceitação dos investidores interessados e de revogação da aceitação; (ii) subscrição, integralização e entrega de respectivos certificados, conforme o caso; (iii) distribuição junto ao público investidor em geral; (iv) posterior alienação dos valores mobiliários adquiridos pelos coordenadores em decorrência da prestação de garantia; (v) devolução e reembolso aos investidores, se for o caso; e (vi) quaisquer outras datas relativas à oferta pública de interesse para os investidores ou ao mercado em geral***

Os CRI poderão ser negociados em mercados organizados de valores mobiliários pelos Investidores, sendo certo que os CRI adquiridos no âmbito da Oferta não poderão ser negociados com público investidor em geral, considerando o disposto no parágrafo único, inciso II do artigo 4º do Anexo Normativo I à Resolução CVM 60.

Os Investidores interessados na subscrição dos CRI deverão enviar Ordens de Investimento, que serão irrevogáveis e irretratáveis, exceto nas hipóteses previstas na Seção "14. Contrato de distribuição e valores mobiliários" deste Prospecto e de identificação de divergência relevante entre as informações constantes deste Prospecto e do Prospecto Definitivo que alterem substancialmente o risco assumido pelo Investidor, ou a sua decisão de investimento, nos termos do parágrafo 5º do artigo 65 da Resolução CVM 160.

Os Investidores interessados em adquirir os CRI no âmbito da Oferta, incluindo, sem limitação, quando for Pessoa Vinculada (conforme abaixo definido) no momento do envio das Ordens de Investimento, indicarão a quantidade de CRI que desejam subscrever.

**Os Coordenadores da Oferta recomendam aos Investidores interessados na realização das Ordens de Investimento que (i) leiam cuidadosamente os termos e condições estipulados nos Documentos da Operação, especialmente os procedimentos relativos à liquidação da Oferta, o Termo de Securitização e as informações constantes deste Prospecto, especialmente no item 4, que trata, dentre outros, sobre os riscos aos quais a Oferta está exposta; (ii) entrem em contato com a Instituição Participante da Oferta de sua preferência, antes de realizar a sua Ordem de Investimento, para verificar os procedimentos adotados pela respectiva Instituição Participante da Oferta para cadastro do Investidor, incluindo, sem limitação, prazos estabelecidos para a realização da Ordem de Investimento e eventual necessidade de depósito prévio do investimento pretendido; e (iii) entrem em contato com os Coordenadores da Oferta para obter informações mais detalhadas acerca dos prazos estabelecidos para a realização da Ordem de Investimento ou, se for o caso, para a realização do cadastro no respectivo Coordenador da Oferta, tendo em vista os procedimentos operacionais adotados por cada um dos Coordenadores da Oferta.**

Os Investidores que manifestarem interesse na subscrição dos CRI por meio de preenchimento da Ordem de Investimento e que tiverem suas intenções alocadas, estarão dispensados da apresentação do boletim de subscrição, sendo certo que a Ordem de Investimento preenchida pelo Investidor passará a ser o documento de aceitação de que trata o artigo 9º da Resolução CVM 160.

Os CRI serão integralizados em diversas datas até o término do Prazo Máximo de Distribuição, desde que observado o Montante Mínimo e desde que o valor total dos CRI alocado seja necessariamente um múltiplo de R\$100.000,00 (cem mil reais) ("Data de Integralização", sendo que cada uma, uma "Data de Integralização"), à vista, em moeda corrente nacional: **(a)** na primeira Data de Integralização dos CRI, pelo seu Valor Nominal Unitário; e **(b)** nas demais Datas de Integralização, por montante equivalente ao preço de integralização continuado dos CRI, que será o Valor Nominal Unitário dos CRI, acrescido da Remuneração dos CRI, calculada na forma prevista neste Prospecto Preliminar, desde a primeira Data de Integralização (inclusive) até a respectiva Data de Integralização (exclusive) ("Preço de Integralização").

Os CRI serão subscritos no mercado primário, durante o Prazo Máximo de Distribuição, e integralizados pelo Preço de Integralização, de acordo com os procedimentos da B3, para prover os recursos a serem destinados pela Emissora conforme o disposto no Termo de Securitização. Os CRI poderão ser subscritos com ágio ou deságio, a critério do Coordenador Líder, conforme definido no ato de subscrição dos CRI, desde que seja aplicado de forma igualitária à totalidade dos CRI em cada Data de Integralização.

A liquidação das Ordens de Investimento se dará na respectiva data de liquidação da Oferta, observados os procedimentos operacionais da B3 e aqueles descritos na Ordem de Investimento, sendo, portanto, dispensada a apresentação de boletim de subscrição.

A liquidação dos CRI será realizada por meio de depósito, transferência eletrônica disponível - TED ou outro mecanismo de transferência equivalente, na conta corrente nº 42940-0, na agência nº 3100, mantida junto ao Itaú Unibanco S.A. (341), de titularidade da Emissora.

A transferência, à Emissora, dos valores obtidos com a colocação dos CRI no âmbito da Oferta, será realizada após o recebimento dos recursos pagos pelos Investidores na integralização dos CRI, de acordo com os procedimentos da B3 para liquidação da Oferta, no mesmo Dia Útil, desde que a integralização dos CRI, nas respectivas Datas de Integralização, ocorra até as 16:00 horas (inclusive), considerando o horário local da cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, ou no Dia Útil imediatamente posterior, caso tal liquidação financeira ocorra a partir de 16:00 horas (inclusive), sem a incidência, perante os Coordenadores da Oferta, de quaisquer encargos, penalidades, tributos ou correção monetária.

A Oferta encerrar-se-á após o primeiro dos eventos a seguir: **(i)** encerramento do prazo máximo de colocação; ou **(ii)** colocação da totalidade dos CRI emitidos, nos termos do artigo 76 da Resolução CVM 160. Uma vez encerrada a Oferta, os Coordenadores da Oferta e a Emissora divulgarão o resultado da Oferta mediante disponibilização do "Anúncio de Encerramento da Oferta Pública de Distribuição de Certificados de Recebíveis Imobiliários, em Série Única, da 113ª (centésima décima terceira) Emissão da Virgo Companhia de Securitização Lastreados em Créditos Imobiliários Devidos pelo Banco BMG S.A." ("Anúncio de Encerramento").

Têm direito à restituição integral dos valores, bens ou direitos dados em contrapartida aos CRI ofertados, na forma e condições dos Documentos da Operação e deste Prospecto: **(i)** todos os Investidores que já tenham aceitado a Oferta, na hipótese de seu cancelamento; e **(ii)** os Investidores que tenham revogado a sua aceitação, na hipótese de suspensão.

Ademais, nas ocorrências de eventual modificação da Oferta, conforme indicadas no item 7.3 deste Prospecto, os Investidores que já tiverem aderido à Oferta devem ser imediatamente comunicados a respeito da modificação efetuada diretamente por correio eletrônico, correspondência física ou qualquer outra forma de comunicação passível de comprovação, para que informem, no prazo mínimo de 5 (cinco) Dias Úteis contados da comunicação, eventual decisão de desistir de sua adesão à Oferta, presumida a manutenção da adesão em caso de silêncio.

## **6. COMPOSIÇÃO DO CAPITAL SOCIAL E CAPITALIZAÇÃO DA SECURITIZADORA REGISTRADA EM CATEGORIA S2**

### **6.1. Capital social atual (incluindo identificação e as respectivas participações acionárias dos acionistas que detenham mais de 5% (cinco por cento) do capital social, por participação total e por espécie e classe)**

O capital social da Securitizadora é composto por 35.536.642 (trinta e cinco milhões, quinhentos e trinta e seis mil, seiscentas e quarenta e duas) ações ordinárias, nominativas e sem valor nominal, sendo que 100,00% (cem por cento) das ações de emissão da Securitizadora são detidas pela Virgo Holding Ltda., inscrita no CNPJ sob o nº 30.507.646/0001-20.

### **6.2. Situação patrimonial da securitizadora (endividamento de curto prazo, longo prazo e patrimônio líquido) e os impactos da captação de recursos da oferta na situação patrimonial e nos resultados da securitizadora, caso a emissão não conte com instituição do regime fiduciário**

Não aplicável, tendo em vista que foi constituído, no âmbito da Emissão, Regime Fiduciário sobre os CRI.

## **7. RESTRIÇÕES A DIREITOS DE INVESTIDORES NO CONTEXTO DA OFERTA**

### **7.1. Descrição de eventuais restrições à transferência dos valores mobiliários**

Os CRI poderão ser negociados em mercados organizados de valores mobiliários pelos Investidores, sendo certo que os CRI adquiridos no âmbito da Oferta não poderão ser negociados com público investidor em geral, considerando o disposto no parágrafo único, inciso II do artigo 4º do Anexo Normativo I à Resolução CVM 60.

### **7.2. Declaração em destaque da inadequação do investimento, caso aplicável, especificando os tipos de investidores para os quais o investimento é considerado inadequado**

A Oferta e o investimento nos CRI é inadequada aos investidores que: **(i)** não se enquadrem nas definições de Investidor; **(ii)** necessitem de liquidez com relação aos títulos adquiridos, uma vez que a negociação de certificados de recebíveis imobiliários no mercado secundário brasileiro é restrita; **(iii)** não estejam dispostos a correr riscos relacionados ao Devedor e/ou ao seu mercado de atuação; e/ou **(iv)** não tenham profundo conhecimento dos riscos envolvidos na operação ou que não tenham acesso à consultoria especializada.

**O INVESTIDOR DEVERÁ LER ATENTAMENTE A SEÇÃO "4. FATORES DE RISCO", NA PÁGINA 24 E SEQUENTES DESTA PROSPECTO, E OS ITENS 4.1 E 4.2 DO FORMULÁRIO DE REFERÊNCIA DA SECURITIZADORA.**

### **7.3. Esclarecimento sobre os procedimentos previstos nos arts. 70 e 71 da Resolução a respeito da eventual modificação da oferta, notadamente quanto aos efeitos do silêncio do investidor**

Nos termos do artigo 67 e seguintes da Resolução CVM 160, havendo, a juízo da CVM, alteração substancial, posterior e imprevisível nas circunstâncias de fato existentes quando do protocolo do requerimento de registro da Oferta, ou que o fundamentam, a SRE poderá **(i)** deferir o requerimento de modificação da Oferta; **(ii)** reconhecer a ocorrência de modificação da Oferta e tomar as providências cabíveis; ou **(iii)** caso referida alteração acarrete aumento relevante dos riscos inerentes à própria Oferta, deferir o requerimento de revogação da Oferta.

Nos termos do artigo 67, parágrafo 2º, da Resolução CVM 160, a modificação de Oferta não depende de aprovação prévia da SRE.

Nos termos do artigo 67, parágrafo 4º, da Resolução CVM 160, o requerimento de revogação da Oferta deverá ser analisado pela SRE em 10 (dez) Dias Úteis contados da data do protocolo do pleito na CVM, acompanhado de todos os documentos e informações necessários à sua análise, sendo que, após esse período, o requerimento pode ser deferido, indeferido ou podem ser comunicadas exigências a serem atendidas.

A SRE deverá conceder igual prazo para atendimento a eventuais exigências formuladas no âmbito de requerimento de revogação da Oferta, devendo deferir ou indeferir o requerimento decorridos 10 (dez) Dias Úteis do protocolo da resposta às exigências comunicadas.

O requerimento de revogação da Oferta será automaticamente deferido, caso não haja manifestação da SRE nos prazos de que tratam os itens acima.

Nos termos do artigo 67, parágrafo 7º, da Resolução CVM 160, em caso de modificação da Oferta, a SRE poderá, por sua própria iniciativa ou a requerimento da Emissora, prorrogar o prazo da Oferta por até 90 (noventa) dias.

Nos termos do artigo 67, parágrafo 8º, da Resolução CVM 160, é sempre permitida a modificação da Oferta para melhorá-la em favor dos Investidores ou para renúncia à condição da Oferta estabelecida pelo Devedor, não sendo necessário requerer junto à SRE tal modificação, sem prejuízo dos dispostos no artigo 67, parágrafo 9º, e do artigo 69, parágrafo 2º, ambos da Resolução CVM 160.

Para fins do disposto acima, o juízo acerca da melhoria decorrente da modificação da Oferta deverá ser feito pelo Coordenador Líder em conjunto com a Emissora e com o Devedor.

O não cumprimento de qualquer das Condições Suspensivas do Contrato de Distribuição até o registro da Oferta, sem renúncia do Coordenador Líder ou não sanado em tempo hábil à formalização do registro da Oferta poderá ser tratado como modificação da Oferta.

Nos termos do artigo 68 da Resolução CVM 160, a revogação torna ineficazes a Oferta e os atos de aceitação anteriores ou posteriores, devendo ser restituídos integralmente aos aceitantes os valores, bens ou direitos dados em contrapartida aos CRI ofertados, na forma e condições previstas nos termos e condições da Oferta.

A modificação deverá ser divulgada imediatamente por meios ao menos iguais aos utilizados para a divulgação da Oferta e os Coordenadores da Oferta devem se certificar de que os potenciais Investidores estejam cientes, no momento do recebimento do documento de aceitação da Oferta, de que a Oferta foi alterada e das suas novas condições.

Nos termos do artigo 69, parágrafo 1º, da Resolução CVM 160, em caso de modificação da Oferta, os Investidores que já tiverem aderido à Oferta deverão ser imediatamente comunicados a respeito da modificação efetuada diretamente por correio eletrônico, correspondência física ou qualquer outra forma de comunicação passível de comprovação, para que informem, no prazo mínimo de 5 (cinco) Dias Úteis contados da comunicação, eventual decisão de desistir de sua adesão à Oferta, presumida a manutenção da adesão em caso de silêncio.

Os Investidores que revogarem a sua aceitação têm direito à restituição integral dos valores, bens ou direitos dados em contrapartida aos CRI ofertados, na forma e condições dos Documentos da Operação e do Prospecto, nos casos em que é exigida a divulgação destes.

Nos termos do artigo 70 da Resolução CVM 160, a SRE: **(i)** poderá suspender ou cancelar, a qualquer tempo, a Oferta se: **(a)** estiver se processando em condições diversas das constantes da Resolução CVM 160 ou do registro da Oferta; **(b)** esteja sendo intermediada por coordenador que esteja com registro suspenso ou cancelado, conforme a regulamentação que dispõe sobre coordenadores de ofertas públicas de distribuição de valores mobiliários, em especial a Resolução da CVM nº 161, de 13 de julho de 2022, conforme alterada; ou **(c)** tenha sido havida por ilegal, contrária à regulamentação da CVM ou fraudulenta, ainda que após obtido o respectivo registro; e **(ii)** deverá suspender a Oferta quando verificar ilegalidade ou violação de regulamento sanáveis. O prazo de suspensão da Oferta não poderá ser superior a 30 (trinta) dias, durante o qual a irregularidade apontada deverá ser sanada. Findo tal prazo sem que tenham sido sanados os vícios que determinaram a suspensão, a SRE deverá ordenar a retirada da Oferta e cancelar o respectivo registro ou indeferir o requerimento de registro caso este ainda não tenha sido concedido.

Nos termos do artigo 71 da Resolução CVM 160, a Emissora e os Coordenadores da Oferta devem divulgar imediatamente, por meios ao menos iguais aos utilizados para a divulgação da Oferta, comunicado ao mercado informando sobre a suspensão ou o cancelamento, bem como dar conhecimento de tais eventos aos Investidores que já tenham aceitado a Oferta diretamente por correio eletrônico, correspondência física ou qualquer outra forma de comunicação passível de comprovação, para que, na hipótese de suspensão, informem, no prazo mínimo de 5 (cinco) Dias Úteis contados da comunicação, eventual decisão de desistir da Oferta.

Em caso de **(i)** cancelamento ou revogação da Oferta; ou **(ii)** caso o Investidor revogue sua aceitação, na hipótese de suspensão; e, em ambos os casos, se o Investidor já tiver efetuado o pagamento do Preço de Integralização, referido Preço de Integralização será restituído integralmente, sem juros ou correção monetária, sem reembolso e com dedução dos valores relativos aos tributos e encargos incidentes, se existentes, no prazo de 5 (cinco) Dias Úteis contados da data do cancelamento revogação da Oferta, conforme o caso.

## **8. OUTRAS CARACTERÍSTICAS DA OFERTA**

### **8.1. Eventuais condições a que a oferta pública esteja submetida**

A Oferta é irrevogável e não está sujeita a condições legítimas que não dependam da Emissora, do Devedor ou de pessoas a elas vinculadas, nos termos do artigo 58 da Resolução CVM 160. A liquidação financeira da Oferta está sujeita à verificação, pelo Coordenador Líder, do atendimento e cumprimento das Condições Suspensivas, sendo que a não implementação de quaisquer dessas condições será tratada como modificação da Oferta.

### **8.2. Eventual destinação da oferta pública ou partes da oferta pública a investidores específicos e a descrição destes investidores**

Não foram estabelecidas parcelas da Oferta destinadas a investidores específicos, sendo a Oferta integralmente destinada aos Investidores.

### **8.3. Autorizações societárias necessárias à emissão ou distribuição dos certificados, identificando os órgãos deliberativos responsáveis e as respectivas reuniões em que foi aprovada a operação**

A Emissão e a Oferta foram aprovadas de acordo com as deliberações tomadas pelos conselheiros da Emissora, em Reunião do Conselho de Administração da Emissora, realizada em 17 de janeiro de 2023, registrada na JUCESP em 27 de janeiro de 2023 sob o nº 43.342/23-1 e publicada na CVM através do sistema Fundos.NET e Empresas.NET, nos termos do artigo 2º da Resolução da CVM nº 166, de 1º de setembro de 2022, conforme em vigor ("Resolução CVM 166"), por meio da qual foi deliberado por unanimidade dos votos: **(i)** o limite global pré-aprovado de novas emissões de certificados de recebíveis ou outros títulos e valores mobiliários, cujo pagamento seja primariamente condicionado ao recebimento de recursos dos direitos creditórios e dos demais bens, direitos e garantias que o lastreiam, com regime fiduciário e patrimônio separado, nos termos do artigo 29 da Resolução CVM 160, até a realização de outra deliberação sobre o assunto, desde que não ultrapasse o limite global pré-aprovado de R\$80.000.000.000,00 (oitenta bilhões de reais), **(ii)** a autorização para distribuição dos referidos certificados de recebíveis ou outros títulos e valores mobiliários por meio de oferta pública, no volume e na forma previstos pela regulamentação aplicável, **(iii)** o tratamento a ser dado no caso de não haver a distribuição total dos valores mobiliários previstos para a oferta pública ou a captação integral do montante previsto para a oferta pública, e **(iv)** autorização para a prática de todo e qualquer ato necessário à efetivação da deliberação prevista nos itens anteriores; sendo que, até a presente data, a Emissora já emitiu certificados de recebíveis, certificados de recebíveis imobiliários e de certificados de recebíveis do agronegócio, no valor correspondente a R\$63.476.010.988,10 (sessenta e três bilhões e quatrocentos e setenta e seis milhões e dez mil e novecentos e oitenta e oito reais e dez centavos), não tendo, portando, atingido o limite estabelecido.

O Instrumento de Emissão das Letras Financeiras foi firmado com base nas deliberações da Reunião do Conselho de Administração do Devedor, realizada em 9 de outubro de 2023, ("RCA do Devedor") na qual se aprovou, nos termos do estatuto social do Devedor, a **(i)** emissão das Letras Financeiras; **(ii)** a realização da Oferta, observada a admissão da possibilidade de Distribuição Parcial, bem como; **(iii)** a prática, pelo Devedor, de todos os atos necessários à Emissão e à Oferta, podendo, inclusive, celebrar aditamentos ao Instrumento de Emissão das Letras Financeiras.

### **8.4. Regime de distribuição**

No âmbito da Oferta, os Coordenadores da Oferta realizarão a distribuição dos CRI sob o regime de melhores esforços de colocação para o Valor Total da Oferta.

## **8.5. Dinâmica de coleta de intenções de investimento e determinação do preço ou taxa**

### Plano de Distribuição

A Oferta será destinada exclusivamente aos Investidores e será conduzida pelos Coordenadores da Oferta conforme plano de distribuição elaborado nos termos do artigo 49 da Resolução CVM 160 e previsto no Contrato de Distribuição ("Plano de Distribuição"), não havendo qualquer limitação em relação à quantidade de Investidores acessados pelos Coordenadores da Oferta, sendo possível, ainda, a subscrição dos CRI por qualquer número de Investidores.

Observadas as disposições da regulamentação aplicável, as Instituições Participantes da Oferta realizarão a distribuição pública dos CRI de forma a assegurar que o tratamento conferido aos Investidores seja equitativo.

As Instituições Participantes da Oferta deverão verificar a adequação do investimento ao perfil de risco de seus respectivos clientes, nos termos da regulamentação da CVM que dispõe sobre o dever de verificação da adequação dos produtos, serviços e operações ao perfil do cliente e, adicionalmente, deverão diligenciar para verificar se os Investidores por eles acessados podem adquirir os CRI ou se há restrições que impeçam tais Investidores de participar da Oferta.

O Coordenador Líder deve garantir **(i)** o recebimento prévio, pelos Participantes Especiais, **(a)** do Instrumento de Emissão das Letras Financeiras; **(b)** do boletim de subscrição das Letras Financeiras; **(c)** do Termo de Securitização; **(d)** do Contrato de Distribuição; **(e)** deste Prospecto Preliminar e do Prospecto Definitivo; **(f)** da lâmina da Oferta ("Lâmina da Oferta"); **(g)** da Escritura de Emissão de CCI; e **(h)** dos demais documentos e/ou aditamentos relativos à emissão dos CRI e da Oferta ("Documentos da Operação"); e **(ii)** que eventuais dúvidas possam ser esclarecidas por pessoa designada tempestivamente pelo Coordenador Líder para tal fim.

### Oferta a Mercado

Nos termos do artigo 57 da Resolução CVM 160, os Coordenadores da Oferta realizarão esforços de venda dos CRI a partir da data de divulgação do "Aviso ao Mercado da Oferta Pública de Distribuição de Certificados de Recebíveis Imobiliários, em Série Única, da 113ª (centésima décima terceira) Emissão da Virgo Companhia de Securitização, Lastreados em Créditos Imobiliários Devidos pelo Banco BMG S.A." ("Aviso ao Mercado"), nos termos da Resolução CVM 160 e deste Prospecto nos Meios de Divulgação (conforme abaixo definido) ("Oferta a Mercado"). Simultaneamente à divulgação do Aviso ao Mercado, o Coordenador Líder deverá encaminhar à SRE e às entidades administradoras de mercado organizado no qual os CRI sejam admitidos à negociação, versão eletrônica do Aviso ao Mercado e deste Prospecto Preliminar, sem quaisquer restrições para sua cópia e em formato digital que permita a busca de palavras e termos.

As divulgações requeridas pela Resolução CVM 160 devem ser feitas, com destaque e sem restrições de acesso, na página da rede mundial de computadores: **(i)** da Emissora; **(ii)** dos Coordenadores da Oferta; **(iii)** da B3; e **(iv)** da CVM. Adicionalmente, a critério do Coordenador Líder, a divulgação poderá ser feita em quaisquer outros meios que entender necessários para atender os fins da Oferta, observados os termos da Resolução CVM 160 ("Meios de Divulgação").

Após o início da Oferta a Mercado, é permitido à Emissora e às Instituições Participantes da Oferta dar ampla publicidade à Oferta, inclusive por meio da disseminação deste Prospecto, da Lâmina da Oferta, de material de caráter explicativo e educacional, de material publicitário, de apresentação a potenciais Investidores e entrevistas na mídia, observados os critérios de consistência, linguagem e qualidade previstos no artigo 12 da Resolução CVM 160.

Os materiais publicitários e/ou documentos de suporte às apresentações para potenciais Investidores eventualmente utilizados no âmbito da Oferta, após o início da Oferta a Mercado, deverão ser encaminhados à CVM em até 1 (um) Dia Útil contado da sua utilização, nos termos do artigo 12, parágrafo 6º, da Resolução CVM 160.

### Procedimento de Alocação da Oferta

O Coordenador Líder realizará procedimento de consolidação de todas as ordens de investimento, de todos os termos de aceitação da oferta e/ou demais documentos de aceitação (em conjunto, "Ordem(ns) de Investimento"), recebidas no âmbito da Oferta e realizará a alocação dos CRI por ordem cronológica, sendo certo que poderão ser adotados critérios que melhor atendam os interesses do Devedor, dos Investidores e da Oferta, sendo que, até a divulgação do Anúncio de Encerramento, deverá definir, de comum acordo com a Emissora e o Devedor, a demanda final dos CRI (e, conseqüentemente, das Letras Financeiras), observada a possibilidade de Distribuição Parcial, desde que observado o Montante Mínimo ("Procedimento de Alocação"). As Ordens de Investimento canceladas, por qualquer motivo, serão desconsideradas na alocação cronológica das Ordens de Investimento.

O processo de alocação dos CRI poderá acarretar alocação parcial na última Ordem de Investimento alocada.

As Ordens de Investimento constituem ato de aceitação, pelos Investidores, dos termos e condições da Oferta e têm caráter irrevogável, exceto **(i)** em caso de divergência relevante entre as informações constantes do Prospecto Preliminar e do Prospecto Definitivo que altere substancialmente o risco assumido pelo Investidor ou a sua decisão de investimento, ou **(ii)** nas hipóteses de suspensão, modificação e cancelamento da Oferta previstas na Cláusula 14 do Contrato de Distribuição.

As Ordens de Investimento deverão: **(i)** conter as condições de integralização e subscrição dos CRI; **(ii)** possibilitar a identificação da condição de Investidor como Pessoa Vinculada; **(iii)** incluir declaração assinada pelo subscritor de haver obtido exemplar do Prospecto Preliminar e da Lâmina da Oferta; e **(iv)** nos casos em que haja modificação de Oferta, cientificar, com destaque, que a Oferta original foi alterada e incluir declaração assinada pelo subscritor de que tem conhecimento das novas condições da Oferta.

O Coordenador Líder poderá convidar Participantes Especiais para fins exclusivos de recebimento de Ordens de Investimento junto a Investidores Qualificados, nos termos da Cláusula 14 do Contrato de Distribuição. Até a data de realização do Procedimento de Alocação, os Participantes Especiais realizarão procedimento de consolidação de todas as Ordens de Investimento recebidas até tal data e os enviarão de maneira já consolidada ao Coordenador Líder.

Recomenda-se aos Investidores que: **(i)** leiam cuidadosamente os termos e condições estipulados nas Ordens de Investimento, em especial os procedimentos relativos à liquidação da Oferta, o Termo de Securitização e as informações constantes do Prospecto Preliminar, especialmente na seção "*Fatores de Risco*", que trata, dentre outros, sobre os riscos aos quais a Oferta está exposta; e **(ii)** entrem em contato com a Instituição Participante da Oferta de sua preferência, antes de formalizar sua Ordem de Investimento ou, para verificar os procedimentos adotados pela respectiva Instituição Participante da Oferta para cadastro do Investidor e da Ordem de Investimento ou, incluindo, sem limitação, prazos estabelecidos para a realização da Ordem de Investimento, e eventual necessidade de depósito prévio do investimento pretendido.

### Período e Pedido de Reserva

Foi admitido o recebimento de reservas, entre 24 de outubro de 2023 (inclusive) a 20 de novembro de 2023 (inclusive), sendo certo que a partir de 20 de novembro de 2023 (inclusive) não será mais possível realizar o envio de novas solicitações de reserva, por meio de pedidos de reserva, passando a ser admitido, a partir de 20 de novembro de 2023 (inclusive), o envio de solicitações por meio de Ordens de Investimento. Os pedidos de reserva recebidos até 20 de novembro de 2023 (inclusive) serão quitados após a conclusão do Procedimento de Alocação, conforme os termos e condições da Oferta.

### Período de Distribuição

Nos termos do artigo 59 da Resolução CVM 160, a distribuição dos CRI junto aos Investidores somente poderá ter início, após cumpridos, cumulativamente, os seguintes requisitos:

- (i)** concessão do registro automático da Oferta pela CVM;
- (ii)** divulgação do Anúncio de Início da Oferta e do Prospecto Definitivo nos Meios de Divulgação. Simultaneamente à divulgação do Anúncio de Início, o Coordenador Líder

deverá encaminhar à CVM e às entidades administradoras de mercado organizado no qual os CRI sejam admitidos à negociação, versão eletrônica do Anúncio de Início e do Prospecto Definitivo, sem quaisquer restrições para sua cópia e em formato digital que permita a busca de palavras e termos; e

**(iii)** o período de distribuição será de, no máximo, 180 (cento e oitenta) dias, nos termos do artigo 48 da Resolução CVM 160 ("Prazo Máximo de Distribuição").

#### Aceitação da Oferta

Os Investidores que manifestarem interesse na subscrição dos CRI por meio de preenchimento da Ordem de Investimento e que tiverem suas intenções alocadas, estarão dispensados da apresentação do boletim de subscrição, sendo certo que a Ordem de Investimento preenchida pelo Investidor passará a ser o documento de aceitação de que trata o artigo 9º da Resolução CVM 160.

#### Integralização dos CRI

Em cada Data de Integralização, cada Instituição Participante da Oferta junto à qual a Ordem de Investimento tenha sido realizado informará a cada Investidor a quantidade de CRI alocada a tal Investidor, ressalvadas as hipóteses de cancelamento da Ordem de Investimento.

#### Plataforma de Distribuição

A distribuição dos CRI junto aos Investidores será realizada por meio do MDA, administrado e operacionalizado pela B3, sendo a liquidação financeira realizada por meio do sistema de compensação e liquidação da B3.

#### Pessoas Vinculadas

Poderá ser aceita a participação de Investidores que sejam Pessoas Vinculadas na Oferta, observado o previsto no artigo 56 da Resolução CVM 160. Para fins da Oferta, serão consideradas "Pessoa(s) Vinculadas", conforme deverá ser obrigatoriamente indicado por cada um dos Investidores na respectiva Ordem de Investimento, sob pena de cancelamento, nos termos abaixo, as seguintes pessoas: **(i)** controladores ou administradores do Devedor ou de outras pessoas vinculadas à Emissão ou à distribuição dos CRI, bem como seus cônjuges ou companheiros, seus ascendentes, descendentes e colaterais até o 2º (segundo) grau; **(ii)** controladores ou administradores, bem como funcionários, operadores e demais prepostos de qualquer das Instituições Participantes da Oferta; **(iii)** agentes autônomos que prestem serviços a qualquer das Instituições Participantes da Oferta; **(iv)** demais profissionais que mantenham, com qualquer das Instituições Participantes da Oferta, contrato de prestação de serviços diretamente relacionados à atividade de intermediação ou de suporte operacional no âmbito da Oferta; **(v)** sociedades controladas, direta ou indiretamente, por qualquer das Instituições Participantes da Oferta; **(vi)** sociedades controladas, direta ou indiretamente, por pessoas vinculadas a qualquer das Instituições Participantes da Oferta desde que diretamente envolvidos na Oferta; **(vii)** cônjuge ou companheiro e filhos menores das pessoas mencionadas nos itens (ii) a (iv); e **(viii)** clubes e fundos de investimento cuja maioria das cotas pertença a pessoas vinculadas, salvo se geridos discricionariamente por terceiros não vinculados.

Sob pena de cancelamento de sua Ordem de Investimento pelas Instituições Participantes da Oferta que o receber, cada Investidor deverá informar em sua Ordem de Investimento, obrigatoriamente, sua qualidade de Pessoa Vinculada, caso seja esse o caso.

Caso seja verificado pelos Coordenadores da Oferta excesso de demanda superior a 1/3 (um terço) dos CRI inicialmente ofertados, não será permitida a colocação de CRI perante Investidores que sejam Pessoas Vinculadas e as Ordens de Investimento ou os Pedidos de Reserva realizados por Investidores que sejam Pessoas Vinculadas serão automaticamente cancelados, nos termos do artigo 56 da Resolução CVM 160.

Nos termos do artigo 56, parágrafo 1º, da Resolução CVM 160, a vedação de colocação às Pessoas Vinculadas disposta acima, não se aplica **(i)** às instituições financeiras contratadas como formadores de mercado; **(ii)** aos gestores de recursos e demais entidades ou indivíduos sujeitos a regulamentação que exija a aplicação mínima de recursos em fundos de investimento para fins da realização de investimentos por determinado tipo de investidor, exclusivamente até o montante necessário para que a respectiva regra de aplicação mínima de recursos seja observada; e **(iii)** aos casos em que, na ausência de colocação para as Pessoas Vinculadas, a demanda remanescente seja inferior à quantidade de CRI inicialmente ofertada. Nesta hipótese, a colocação dos CRI perante Pessoas Vinculadas será permitida, porém limitada ao necessário para perfazer a quantidade de CRI inicialmente ofertada, desde que preservada a colocação integral junto a pessoas não vinculadas dos CRI por elas demandados.

Caso não seja verificado excesso de demanda superior em 1/3 (um terço) dos CRI inicialmente ofertados, não haverá limitação para participação de Pessoas Vinculadas na Oferta, podendo as Pessoas Vinculadas representarem até 100% (cem por cento) dos Investidores.

Os Investidores devem estar cientes de que caso seja permitida a colocação perante Pessoas Vinculadas, nos termos acima previstos, o investimento nos CRI por Investidores que sejam Pessoas Vinculadas poderá reduzir a liquidez dos CRI no mercado secundário.

#### Distribuição Parcial

Tendo em vista que poderá ser admitida a Distribuição Parcial, na forma dos artigos 73 e 74 da Resolução CVM 160, o Investidor poderá, no ato da aceitação à Oferta, condicionar sua adesão a que haja distribuição: **(i)** da totalidade dos CRI ofertados, sendo que, se tal condição não se implementar e se o Investidor já tiver efetuado o pagamento do Preço de Integralização, referido Preço de Integralização será devolvido, com seu consequente cancelamento, sem juros ou correção monetária, sem reembolso e com dedução dos valores relativos aos tributos incidentes, se existentes, e aos encargos incidentes, se existentes, no prazo de 3 (três) Dias Úteis contados da data em que tenha sido verificado o não implemento da condição, observados os procedimentos da B3 com relação aos CRI que estejam custodiados eletronicamente na B3; ou **(ii)** de uma proporção ou quantidade mínima dos CRI originalmente objeto da Oferta, definida a critério do Investidor, observado o Montante Mínimo e que o valor total dos CRI deverá ser necessariamente um múltiplo de R\$100.000,00 (cem mil reais), podendo o Investidor, no momento da aceitação, indicar se, implementando-se a condição prevista, pretende receber a totalidade dos CRI subscritos por tal Investidor ou quantidade equivalente à proporção entre a quantidade dos CRI efetivamente distribuídos e a quantidade da quantidade dos CRI inicialmente ofertada, presumindo-se, na falta da manifestação, o interesse do investidor em receber a totalidade dos CRI subscritos por tal Investidor, sendo que, se o investidor tiver indicado tal proporção, se tal condição não se implementar e o mesmo já tiver efetuado o pagamento do Preço de Integralização da respectiva série, referido Preço de Integralização será devolvido, com seu consequente cancelamento, sem juros ou correção monetária, sem reembolso e com dedução dos valores relativos aos tributos incidentes, se existentes, e aos encargos incidentes, se existentes, no prazo de 3 (três) Dias Úteis contados da data em que tenha sido verificado o não implemento da condição, observados os procedimentos da B3 com relação aos CRI que estejam custodiados eletronicamente na B3.

Todos os Investidores que já tenham aceitado a Oferta, na hipótese de seu cancelamento, e os Investidores que tenham revogado a sua aceitação, na hipótese acima prevista, terão direito à restituição integral dos valores dados em contrapartida aos CRI, conforme o disposto nos subitens "(i)" e "(ii)" acima.

#### **8.6. Formador de mercado**

Nos termos do artigo 7º, inciso IV, do Código ANBIMA, o Coordenador Líder recomendou formalmente à Emissora a contratação de instituição integrante do sistema de distribuição de valores mobiliários para realização da atividade de formador de mercado para os valores mobiliários da Emissão, sendo que: **(i)** a contratação de formador de mercado tem por finalidade **(a)** a realização de operações destinadas a fomentar a liquidez dos CRI por meio da inclusão de ordens firmes de compra e venda dos CRI nas plataformas administradas pela B3, na forma e conforme as disposições da Resolução CVM nº 133, de 10 de junho de

2022, do Manual de Normas para Formador de Mercado da B3, do Comunicado 111 da B3, na forma e conforme disposições do Regulamento para Credenciamento do Formador de Mercado nos Mercados Administrados pela B3, anexo ao Ofício Circular 004/2012-DN da B3; e **(b)** proporcionar um preço de referência para a negociação de tais valores mobiliários; e **(ii)** o formador de mercado, se contratado, deverá desempenhar suas atividades dentro dos princípios éticos e da mais elevada probidade, tudo de acordo com as regras e instruções pertinentes. No entanto, não foi contratado formador de mercado.

#### **8.7. Fundo de liquidez e estabilização, se houver**

Não será constituído fundo de manutenção de liquidez ou firmado contrato de garantia de liquidez ou estabilização de preço para os CRI.

#### **8.8. Requisitos ou exigências mínimas de investimento, caso existam**

Não haverá limite máximo de aplicação em CRI, respeitado o Valor Total da Oferta.

## 9. INFORMAÇÕES SOBRE A ESTRUTURA DA OPERAÇÃO

### **9.1. Possibilidade de os direitos creditórios cedidos serem acrescidos, removidos ou substituídos, com indicação das condições em que tais eventos podem ocorrer e dos efeitos que podem ter sobre os fluxos de pagamentos aos titulares dos valores mobiliários ofertados**

Não aplicável, tendo em vista que os Créditos Imobiliários são representados pela CCI, a qual, por sua vez, representa os Créditos Imobiliários decorrentes das Letras Financeiras, estas que serão subscritas e integralizadas diretamente pela Securitizadora.

### **9.2. Informação e descrição dos reforços de créditos e outras garantias existentes**

Não serão constituídas garantias específicas, reais ou pessoais, sobre os CRI, tampouco contarão com quaisquer reforços de crédito pela Securitizadora.

### **9.3. Informação sobre eventual utilização de instrumentos derivativos que possam alterar os fluxos de pagamento previstos para os titulares dos valores mobiliários ofertados**

Não aplicável, tendo em vista que os Créditos Imobiliários são representados pela CCI, a qual, por sua vez, representa os Créditos Imobiliários decorrentes das Letras Financeiras, estas que foram subscritas e integralizadas diretamente pela Securitizadora.

### **9.4. Política de investimento, discriminando inclusive os métodos e critérios utilizados para seleção dos ativos**

Todos os recursos oriundos dos direitos creditórios do Patrimônio Separado que estejam depositados em contas correntes de titularidade da Emissora poderão ser aplicados nas Aplicações Financeiras Permitidas.

## 10. INFORMAÇÕES SOBRE OS DIREITOS CREDITÓRIOS

### 10.1. Informações descritivas das características relevantes dos direitos creditórios, tais como:

Exceto se expressamente indicado neste Prospecto, palavras e expressões em maiúsculas, não definidas neste Prospecto, terão o significado previsto na capa deste Prospecto, ou no Instrumento de Emissão das Letras Financeiras.

a) número de direitos creditórios cedidos e valor total

Os CRI serão lastreados em créditos imobiliários representados pela CCI, a qual, por sua vez, representa os Créditos Imobiliários decorrentes das Letras Financeiras, emitidas nos termos do Instrumento de Emissão das Letras Financeiras.

As Letras Financeiras representam créditos imobiliários, nos termos da Lei 14.430 e da Resolução CVM 60, sendo que serão emitidas até 1.000 (mil) Letras Financeiras, conforme alocação dos CRI apurada no Procedimento de Alocação, e observada que a quantidade inicial de Letras Financeiras a ser emitida poderá ser diminuída, em virtude da Distribuição Parcial, desde que observado o Montante Mínimo.

O valor nominal unitário de cada Letra Financeira, em 16 de outubro de 2023 ("Data de Emissão das Letras Financeiras"), será de R\$100.000,00 (cem mil reais) ("Valor Nominal Unitário das Letras Financeiras"), totalizando o montante de R\$100.000.000,00 (cem milhões de reais), na Data de Emissão ("Valor Total da Emissão"), observado que o Valor Total da Emissão poderá ser diminuído, em virtude da Distribuição Parcial, desde que observado o Montante Mínimo, no âmbito da Oferta dos CRI.

### **b) taxas de juros ou de retornos incidentes sobre os direitos creditórios cedidos**

#### **Atualização Monetária das Letras Financeiras**

O Valor Nominal Unitário das Letras Financeiras não será atualizado monetariamente

#### **Remuneração das Letras Financeiras**

A partir da primeira Data de Integralização das Letras Financeiras, sobre o Valor Nominal Unitário incidirão juros remuneratórios correspondente a variação acumulada de 100% (cem por cento) da Taxa DI, acrescida exponencialmente de sobretaxa de 1,50% (um inteiro e cinquenta centésimos por cento) ao ano, base 252 (duzentos e cinquenta e dois) Dias Úteis ("Remuneração das Letras Financeiras"). A Remuneração das Letras Financeiras será calculada de forma exponencial e cumulativa *pro rata temporis*, por Dias Úteis decorridos, com base em um ano de 252 (duzentos e cinquenta e dois) Dias Úteis, desde a Data de Integralização das Letras Financeiras (inclusive) até a data do efetivo pagamento (exclusive). A Remuneração das Letras Financeiras será integralmente paga na Data de Vencimento das Letras Financeiras. A Remuneração das Letras Financeiras será calculada de acordo com a seguinte fórmula, observados os critérios de cálculo definidos no caderno de fórmulas da B3:

$$J = VNe \times (\text{Fator Juros} - 1)$$

onde:

**J** = valor unitário da Remuneração das Letras Financeiras devido, calculado com 8 (oito) casas decimais sem arredondamento;

**VNe** = Valor Nominal Unitário das Letras Financeiras, calculado com 8 (oito) casas decimais, sem arredondamento;

**Fator Juros** = Fator de juros calculado com 9 (nove) casas decimais, com arredondamento, apurado da seguinte forma:

$$\text{FatorJuros} = (\text{FatorDI} \times \text{FatorSpread})$$

onde:

**FatorDI** = produtório das Taxas DI desde a Data de Emissão das Letras Financeiras até a data de cálculo, exclusive, calculado com 8 (oito) casas decimais, com arredondamento, apurado da seguinte forma:

$$\text{Fator DI} = \prod_{k=1}^{n_{DI}} (1 + \text{TDI}_k)$$

onde:

**nDI** = número total de Taxas DI consideradas entre a primeira Data de Integralização das Letras Financeiras ou a Data de Pagamento da Remuneração das Letras Financeiras imediatamente anterior, conforme o caso, e a data de cálculo, sendo "nDI" um número inteiro;

**TDI<sub>k</sub>** = Taxa DI, de ordem "k", expressa ao dia, calculada com 8 (oito) casas decimais, com arredondamento, na base 252 (duzentos e cinquenta e dois) Dias Úteis, apurada da seguinte forma:

$$\text{TDI}_k = \left( \frac{\text{DI}_k}{100} + 1 \right)^{\frac{1}{252}} - 1$$

**DI<sub>k</sub>** = Taxa DI divulgada pela B3 com 2 (duas) casas decimais;

**FatorSpread** = sobretaxa de juros fixos calculada com 9 (nove) casas decimais, com arredondamento, conforme fórmula abaixo:

$$\text{Fator Spread} = \left\{ \left( \frac{\text{spread}}{100} + 1 \right)^{\frac{dp}{252}} \right\}$$

onde:

**Spread** = 1,5000;

**DP** = Número de Dias Úteis entre a Data de Integralização das Letras Financeiras e a data de cálculo, sendo "DP" um número inteiro.

Observações:

(i) Efetua-se o produtório dos fatores diários  $(1 + \text{TDI}_k)$ , sendo que a cada fator diário acumulado, trunca-se o resultado com 16 (dezesseis) casas decimais, aplicando-se o próximo fator diário, e assim por diante até o último considerado;

(ii) A Taxa DI deverá ser utilizada considerando idêntico número de casas decimais divulgado pela entidade responsável pelo seu cálculo;

(iii) Uma a vez os fatores estando acumulados, considera-se o fator resultante "Fator DI" com 8 (oito) casas decimais, com arredondamento;

(iv) para efeito de cálculo da  $\text{TDI}_k$ , será considerada a Taxa DI, divulgada com 2 (dois) Dias Úteis de defasagem da data de cálculo. Para fins de exemplo, para cálculo da Remuneração das Letras Financeiras no dia 13 (treze), será considerada a Taxa DI divulgada no dia 11 (onze), considerando que os dias decorridos entre o dia 11 (onze), 12 (doze) e 13 (treze) são todos Dias Úteis;

(v) Excepcionalmente, no primeiro Período de Capitalização, deverá ser acrescido a tal remuneração devida um prêmio de remuneração equivalente ao produtório do FatorDI e ao Fator Spread dos 2 (dois) Dias Úteis que antecedem a Data de Integralização; e

(vi) Significa o intervalo de tempo em Dias Úteis que se inicia: (i) a partir da Data de Integralização (inclusive) e termina na Data de Vencimento (exclusive).

A Remuneração das Letras Financeiras será integralmente paga na Data de Vencimento das Letras Financeiras.

A fim de evitar descasamento entre o valor de pagamento das Letras Financeiras e dos CRI, caso, por qualquer motivo, o valor do pagamento das Letras Financeiras seja atualizado por número-índice ou dias inferiores aos utilizados para o cálculo do valor do pagamento dos CRI, o Devedor deverá acrescer ao montante devido, a título de compensação, o montante necessário para cobrir o saldo devedor do pagamento dos CRI. Em nenhuma hipótese a Emissora será responsável pela compensação de descasamento entre o valor de pagamento das Letras Financeiras e dos CRI.

Observado o disposto abaixo, se, quando do cálculo de quaisquer obrigações pecuniárias relativas às Letras Financeiras previstas no Instrumento de Emissão das Letras Financeiras, a Taxa DI não estiver disponível, será utilizado, em sua substituição, o percentual correspondente à última Taxa DI divulgada oficialmente até a data do cálculo, não sendo devidas quaisquer compensações financeiras, multas ou penalidades entre o Devedor e/ou os respectivos titulares das Letras Financeiras, quando da divulgação posterior da Taxa DI.

Na hipótese de extinção, limitação e/ou não divulgação da Taxa DI por mais de 10 (dez) dias consecutivos após a data esperada para sua apuração e/ou divulgação, ou no caso de impossibilidade de aplicação da Taxa DI às Letras Financeiras por proibição legal ou judicial será utilizado o novo parâmetro legalmente estabelecido ou determinado pelo CMN ou pelo BACEN em substituição à Taxa DI. Caso não haja um novo parâmetro legalmente estabelecido ou determinado pelo CMN ou pelo BACEN, deverá ser utilizada a Taxa SELIC aplicável à época de tal verificação, sendo que na hipótese de extinção, limitação e/ou não divulgação da Taxa SELIC por mais de 10 (dez) dias consecutivos após a data esperada para sua apuração e/ou divulgação, ou no caso de impossibilidade de aplicação da Taxa SELIC às Letras Financeiras por proibição legal ou judicial, o Agente Fiduciário dos CRI deverá, no prazo de até 5 (cinco) dias contados da data de término do prazo de 10 (dez) dias consecutivos ou da data de extinção da Taxa SELIC ou da data da proibição legal ou judicial, conforme o caso, convocar Assembleia Especial para deliberar, em comum acordo com o Devedor e observada a regulamentação aplicável, sobre o novo parâmetro de Remuneração das Letras Financeiras a ser aplicado, parâmetro este que deverá preservar o valor real e os mesmos níveis, respectivamente, da Remuneração das Letras Financeiras ("Remuneração Substitutiva"). Até o momento da definição da Remuneração Substitutiva, será utilizada a última Taxa DI divulgada oficialmente, calculada *pro rata temporis*, não sendo devidas quaisquer compensações entre o Devedor e/ou os Titulares dos CRI quando da deliberação do novo parâmetro de Remuneração das Letras Financeiras para as Letras Financeiras. Caso a Taxa DI ou a Taxa SELIC, conforme o caso, volte a ser divulgada antes da realização da Assembleia Especial prevista acima, referida Assembleia Especial não será realizada, ressalvada a hipótese de impossibilidade de aplicação da Taxa DI ou da Taxa SELIC, conforme o caso, por proibição legal ou judicial, e a Taxa DI ou a Taxa SELIC, conforme o caso, a partir da data de sua divulgação, passará a ser novamente utilizada para o cálculo de quaisquer obrigações pecuniárias relativas às Letras Financeiras previstas no Instrumento de Emissão das Letras Financeiras. Caso, na Assembleia Especial prevista acima, não haja acordo sobre a nova remuneração das Letras Financeiras entre o Devedor e Titulares dos CRI representando, no mínimo, 2/3 (dois terços) das Letras Financeiras em circulação ou não haja quórum de instalação, em segunda convocação, ou de deliberação, aplicar-se-á o disposto abaixo:

**(i)** caso, nos termos das disposições legais e regulamentares aplicáveis, seja permitido ao Devedor pagar antecipadamente a totalidade das Letras Financeiras, o Devedor obriga-se desde já a pagar antecipadamente a totalidade das Letras Financeiras, no prazo de até 30 (trinta) dias contados da data da realização da Assembleia Especial prevista acima, da data em que deveria ter sido realizada a Assembleia Especial, caso não haja quórum de instalação e/ou deliberação em segunda convocação, ou na Data de Vencimento das Letras Financeiras, o que ocorrer primeiro, pelo Valor Nominal Unitário das Letras Financeiras, acrescido, da Remuneração das Letras Financeiras calculadas *pro rata temporis*, desde a Data de Integralização das Letras Financeiras (inclusive) até a data do efetivo pagamento (exclusive) e Encargos Moratórios (conforme definido no Termo de Securitização) se for o caso, sem qualquer prêmio ou penalidade, caso em que, quando do cálculo de quaisquer obrigações pecuniárias relativas às Letras Financeiras previstas no Instrumento de Emissão das Letras Financeiras, será utilizado o percentual correspondente à última Taxa DI divulgada oficialmente; ou

(ii) caso, nos termos das disposições legais e regulamentares aplicáveis, não seja permitido ao Devedor pagar antecipadamente a totalidade das Letras Financeiras, quando do cálculo de quaisquer obrigações pecuniárias relativas às Letras Financeiras previstas no Instrumento de Emissão das Letras Financeiras, será utilizada a última Taxa DI divulgada oficialmente até a ocorrência do disposto no inciso I acima.

A Remuneração das Letras Financeiras definida no Procedimento de *Bookbuilding* será ratificada por meio de aditamento ao Instrumento de Emissão das Letras Financeiras, independentemente de qualquer aprovação societária adicional do Devedor ou de assembleia geral.

#### **c) prazos de vencimento dos créditos**

Os Créditos Imobiliários terão vencimento na mesma data das Letras Financeiras.

As Letras Financeiras terão prazo de vencimento de 1.855 (mil, oitocentos e cinquenta e cinco) dias contados da Data de Emissão das Letras Financeiras, vencendo-se, portanto, em 13 de novembro de 2028 ("Data de Vencimento das Letras Financeiras").

#### **d) períodos de amortização**

##### **Amortização do Valor Nominal Unitário das Letras Financeiras**

O Valor Nominal Unitário das Letras Financeiras será amortizado em 1 (uma) única parcela, na Data de Vencimento das Letras Financeiras.

##### **Pagamento da Remuneração das Letras Financeiras**

A Remuneração das Letras Financeiras será integralmente paga na Data de Vencimento das Letras Financeiras.

#### **e) finalidade dos créditos**

Os recursos obtidos com a subscrição e integralização dos CRI serão utilizados exclusivamente pela Emissora para pagar a integralização das Letras Financeiras. O Devedor captará recursos por meio da emissão das Letras Financeiras em favor da Emissora, em conformidade com a Lei 14.430, no âmbito da Emissão.

Os recursos obtidos pelo Devedor com a emissão das Letras Financeiras serão destinados integralmente e exclusivamente, (i) até a Data de Vencimento das Letras Financeiras e, conseqüentemente, a Data de Vencimento dos CRI; ou (ii) até que o Devedor comprove a aplicação da totalidade dos recursos obtidos com a emissão das Letras Financeiras, o que ocorrer primeiro, sendo certo que, ocorrendo resgate antecipado das Letras Financeiras, as obrigações do Devedor e as obrigações do Agente Fiduciário dos CRI referentes à destinação dos recursos perdurarão até a Data de Vencimento das Letras Financeiras e, conseqüentemente, a Data de Vencimento dos CRI ou até a destinação da totalidade dos recursos ser efetivada, o que ocorrer primeiro, nos termos do item "3. Destinação de Recursos" deste Prospecto Preliminar.

#### **f) descrição das garantias eventualmente previstas para o conjunto de ativos**

As Letras Financeiras não contarão com garantias de qualquer natureza, sendo da espécie quirografária, sem cláusula de subordinação.

#### **10.2. Indicação dos níveis de concentração dos direitos creditórios, por devedor, em relação ao valor total dos créditos que servem de lastro para os valores mobiliários ofertados**

Os Créditos Imobiliários são devidos, em sua integralidade, pelo Devedor.

#### **10.3. Descrição dos critérios adotados pelo originador ou cedente para concessão de crédito**

Não aplicável, tendo em vista que os Créditos Imobiliários são representados por Letras Financeiras subscritas diretamente pela Emissora, não havendo, portanto, cessão dos créditos imobiliários.

#### **10.4. Procedimentos de cobrança e pagamento, abrangendo o agente responsável pela cobrança, a periodicidade e condições de pagamento**

Não aplicável.

#### **10.5. Informações estatísticas sobre inadimplementos, perdas ou pré-pagamento de créditos de mesma natureza dos direitos creditórios que compõem o patrimônio da securitizadora, compreendendo um período de 3 (três) anos imediatamente anteriores à data da oferta, acompanhadas de exposição da metodologia utilizada para efeito desse cálculo**

O Devedor emitiu as Letras Financeiras em favor da Emissora especificamente no âmbito da emissão dos CRI e da Oferta. Nesse sentido, não existem informações estatísticas sobre inadimplementos, perdas ou pré-pagamentos dos Créditos Imobiliários que compõem o Patrimônio Separado, compreendendo um período de 3 (três) anos imediatamente anteriores à data da Oferta.

Para fins do disposto no item 10.6 do Anexo E da Resolução CVM 160, com base nas demonstrações financeiras do Devedor dos 3 (três) anos imediatamente anteriores à data da Oferta, não houve inadimplementos ou perdas de créditos da mesma natureza dos Créditos Imobiliários ou de qualquer título de dívida emitido pelo Devedor.

Ainda, o Devedor não realizou, nos últimos 3 (três) anos, o pré-pagamento de títulos de dívida.

Adicionalmente, no período correspondente aos 3 (três) anos imediatamente anteriores à data desta Oferta, a Emissora verificou que, aproximadamente, 0,43% (quarenta e três centésimos por cento) dos CRI de sua emissão, com lastro na emissão de outros devedores (lastro corporativo), foram objeto de resgate antecipado e/ou outra forma de pré-pagamento.

#### **10.6. Se as informações requeridas no item 10.5 supra não forem de conhecimento da securitizadora ou do coordenador líder da oferta, nem possam ser por eles obtidas, tal fato deve ser divulgado, juntamente com declaração de que foram feitos esforços razoáveis para obtê-las. Ainda assim, devem ser divulgadas as informações que a securitizadora e o coordenador líder tenham a respeito, ainda que parciais**

Não obstante tenham envidado esforços razoáveis, a Emissora e o Coordenador Líder declaram, nos termos do item 10.7 do Anexo E da Resolução CVM 160, não ter conhecimento de informações estatísticas adicionais àquelas indicadas nos parágrafos acima, sobre inadimplementos, perdas e pré-pagamento de créditos de mesma natureza dos Créditos Imobiliários.

#### **10.7. Informação sobre situações de pré-pagamento dos direitos creditórios, com indicação de possíveis efeitos desse evento sobre a rentabilidade dos valores mobiliários ofertados**

O Devedor não poderá, voluntariamente, realizar o resgate antecipado de qualquer das Letras Financeiras, nos termos do artigo 5º da Resolução CMN 5.007, exceto para fins de imediata troca por outras letras financeiras de emissão do Devedor, nas hipóteses e condições previstas no artigo 5º da Resolução CMN 5.007.

O Devedor não poderá, voluntariamente, realizar a amortização antecipada de qualquer das Letras Financeiras.

#### **10.8. Identificação de quaisquer eventos, previstos nos contratos firmados para estruturar a operação, que possam acarretar a liquidação ou amortização antecipada dos créditos cedidos à securitizadora, bem como quaisquer outros fatos que possam afetar a regularidade dos fluxos de pagamento previstos**

As Letras Financeiras e, conseqüentemente, os CRI, não estarão sujeitos a vencimento antecipado, nos termos da legislação aplicável, incluindo, mas não se limitando, à Resolução CMN 5.007.

**10.9. Descrição das principais disposições contratuais, ou, conforme o caso, do termo de securitização, que disciplinem as funções e responsabilidades do agente fiduciário e demais prestadores de serviço, com destaque para:**

**a) procedimentos para recebimento e cobrança dos créditos, bem como medidas de segregação dos valores recebidos quando da liquidação dos direitos creditórios**

Os pagamentos a que fizerem jus as Letras Financeiras serão efetuados pelo Devedor na Conta do Patrimônio Separado (conforme definido no Termo de Securitização).

Os pagamentos dos CRI serão efetuados pela Emissora, utilizando-se os procedimentos adotados pela B3. Caso por qualquer razão, a qualquer tempo, os CRI não estejam custodiados na B3, em qualquer Data de Pagamento da Remuneração dos CRI ou de amortização do Valor Nominal Unitário, a Emissora deixará, na Conta do Patrimônio Separado, o respectivo valor correspondente ao respectivo pagamento à disposição do respectivo Titular dos CRI. Nesta hipótese, a partir da referida data de pagamento, não haverá qualquer tipo de acréscimo sobre o valor colocado à disposição do Titular dos CRI na respectiva Conta do Patrimônio Separado.

Os Créditos do Patrimônio Separado permanecerão segregados e separados do patrimônio comum da Emissora, até que se complete o resgate da totalidade dos CRI, seja na Data de Vencimento. O Patrimônio Separado dos CRI, único e indivisível, será composto pelos Créditos do Patrimônio Separado, e será destinado especificamente ao pagamento dos CRI e das demais obrigações relativas ao Regime Fiduciário, nos termos do artigo 25 da Lei 14.430.

**b) procedimentos do agente fiduciário e de outros prestadores de serviço com relação a inadimplências, perdas, falências, recuperação, incluindo menção quanto a eventual execução de garantias**

Em caso de falências e recuperação, a Emissora e o Agente Fiduciário dos CRI, caso esteja administrando o Patrimônio Separado, deverão considerar e, ainda, em caso de inadimplência e perdas poderão considerar, conforme deliberado em Assembleia Especial, vencidas as obrigações decorrentes das Letras Financeiras.

**c) procedimentos do agente fiduciário e de outros prestadores de serviço com relação à verificação do lastro dos direitos creditórios**

Os Empreendimentos Reembolso e os Custos e Despesas Reembolso encontram-se devidamente descritos na Tabela 2 do Anexo V do Termo de Securitização, com **(i)** identificação dos valores envolvidos; **(ii)** detalhamento dos Custos e Despesas Reembolso; **(iii)** especificação individualizada dos Empreendimentos Reembolso, vinculados aos Custos e Despesas Reembolso; e **(iv)** a indicação do Cartório de Registro de Imóveis em que os Empreendimentos Reembolso estão registrados e suas respectivas matrículas. Adicionalmente, os Custos e Despesas Reembolso foram incorridos em prazo inferior a 24 (vinte e quatro) meses de antecedência com relação à data de encerramento da Oferta.

Conforme declarado pelo Devedor no âmbito do Instrumento de Emissão das Letras Financeiras, os Custos e Despesas Reembolso não foram objeto de destinação no âmbito de outras emissões de certificados de recebíveis imobiliários lastreados em dívidas do Devedor, bem como os gastos, custos e despesas a serem incorridos em relação aos Empreendimentos Destinação com recursos obtidos através da emissão das Letras Financeiras também não foram objeto de destinação no âmbito de outras emissões de certificados de recebíveis imobiliários lastreados em dívidas do Devedor.

Sem prejuízo do disposto nos itens acima, parte da Destinação dos Recursos têm como destinação o reembolso ou o pagamento, conforme o caso, de aluguéis devidos pelo Devedor no âmbito de determinados Contratos de Locação. As locadoras dos imóveis de tais Empreendimentos Lastro, na condição de credoras dos respectivos aluguéis devidos pelo Devedor, cederam e poderão ceder no futuro a totalidade ou parte de tais fluxos de aluguéis para utilização como lastro clássico em outras emissões de certificados de recebíveis imobiliários por elas estruturados.

Os Custos e Despesas Reembolso foram integralmente utilizados pelo Devedor nas porcentagens indicadas na Tabela 2 do Anexo V do Termo de Securitização.

O Devedor poderá, a qualquer tempo até a Data de Vencimento das Letras Financeiras e, conseqüentemente, até a Data de Vencimento dos CRI, alterar os percentuais da proporção dos recursos captados com a Emissão a ser destinada a cada Empreendimento Destinação, indicados na Tabela 1 do Anexo V do Termo de Securitização, independentemente da anuência prévia da Securitizadora e/ou dos Titulares dos CRI.

A alteração dos percentuais indicados no Anexo V do Termo de Securitização, nos termos do item acima, deverá ser **(i)** informada à Securitizadora e ao Agente Fiduciário dos CRI, por meio do envio de notificação pelo Devedor, substancialmente na forma do Anexo V do Termo de Securitização; e **(ii)** refletida por meio de aditamento ao Instrumento de Emissão das Letras Financeiras, ao Termo de Securitização e à Escritura de Emissão de CCI, a ser celebrado no prazo de até 15 (quinze) Dias Úteis contados do recebimento da referida notificação pela Securitizadora e pelo Agente Fiduciário dos CRI, de forma a prever os novos percentuais para cada Empreendimento Destinação, sendo que a formalização de tal aditamento deverá ser realizada anteriormente à alteração da destinação de recursos em questão.

Os recursos captados por meio da emissão das Letras Financeiras deverão seguir a destinação prevista neste item e no Instrumento de Emissão das Letras Financeiras até a Data de Vencimento dos CRI, ou até que o Devedor comprove a aplicação da totalidade dos recursos obtidos, o que ocorrer primeiro, conforme Cronograma Indicativo, sendo que, caso necessário, o Devedor poderá destinar os recursos provenientes da integralização das Letras Financeiras em datas diversas das previstas no Cronograma Indicativo, observada a obrigação desta de realizar a integral destinação dos recursos até a Data de Vencimento das Letras Financeiras e, conseqüentemente, a Data de Vencimento dos CRI. Por se tratar de cronograma tentativo e indicativo, se, por qualquer motivo, ocorrer qualquer atraso ou antecipação do Cronograma Indicativo: **(i)** não será necessário notificar o Agente Fiduciário dos CRI, bem como tampouco aditar o Instrumento de Emissão das Letras Financeiras, o Termo de Securitização ou quaisquer outros documentos da Emissão; e **(ii)** não será configurada qualquer hipótese de resgate antecipado das Letras Financeiras ou ensejará qualquer outra penalidade ou ônus ao Devedor, nos termos do Instrumento de Emissão das Letras Financeiras e do Termo de Securitização, desde que o Devedor realize a integral destinação dos recursos até a Data de Vencimento das Letras Financeiras e, conseqüentemente, a Data de Vencimento dos CRI.

O Devedor poderá, a qualquer tempo até a Data de Vencimento das Letras Financeiras e, conseqüentemente, a Data de Vencimento dos CRI, inserir novos imóveis dentre aqueles identificados como Empreendimentos Destinação, para que sejam também objeto de destinação de recursos, além daqueles inicialmente previstos na Tabela 1 do Anexo V do Termo de Securitização, mediante decisão dos Titulares dos CRI reunidos em assembleia geral, observadas as regras de convocação e instalação previstas na Cláusula 18 do Termo de Securitização. Caso proposta pelo Devedor, tal inserção será aprovada por Titulares dos CRI reunidos em Assembleia Especial, que representem, no mínimo, **(i)** 2/3 (dois terços) dos CRI em Circulação (conforme definido no Termo de Securitização), em primeira convocação; ou **(ii)** 50% (cinquenta por cento) dos Titulares dos CRI em Circulação mais 1 (um), desde que represente, no mínimo 25% (vinte e cinco por cento) dos CRI em Circulação, em segunda convocação. Caso a referida Assembleia Especial não seja instalada em segunda convocação ou não haja deliberação em segunda convocação por falta de quórum, a proposta do Devedor para a inserção de novos imóveis dentre aqueles identificados como Empreendimentos Destinação não será considerada aprovada.

A inserção de novos Empreendimentos Destinação, nos termos do item acima, **(i)** deverá ser solicitada à Securitizadora e ao Agente Fiduciário dos CRI, por meio do envio de comunicação pelo Devedor nesse sentido; **(ii)** após o recebimento da referida comunicação, a Securitizadora deverá convocar assembleia geral de Titulares dos CRI em até 5 (cinco) Dias Úteis, devendo tal assembleia ocorrer no prazo previsto no Termo de Securitização; e **(iii)** caso aprovada em assembleia pelos Titulares dos CRI na forma do item acima, a mesma deverá ser refletida por meio de aditamento ao Instrumento de Emissão das Letras Financeiras, ao Termo de Securitização e à Escritura de Emissão de CCI, a ser celebrado no prazo de até 15 (quinze) Dias Úteis contados após a realização da Assembleia Especial, sendo que a formalização de tal aditamento deverá ser realizada anteriormente à alteração da destinação de recursos em questão.

Os Contratos de Locação referentes às despesas de pagamento de aluguéis que foram ou serão destinadas para os Empreendimentos Lastro, conforme o caso, encontram-se descritos na Tabela 5 do Anexo V do Termo de Securitização, sendo certo que os montantes securitizados com base nos aluguéis decorrentes de tais Contratos de Locação se limitam ao valor e duração dos Contratos de Locação em vigor não considerando valores referentes a potenciais aditamentos e/ou renovações dos Contratos de Locação ou, ainda, a estimativas de despesas referentes a contratos com outros locadores/imóveis, que possam vir a ser firmados no futuro.

Para fins de esclarecimento quanto à destinação referente às despesas de pagamento de aluguéis que foram ou serão destinadas para os Empreendimentos Lastro:

**(i)** conforme disposto no item acima, as características dos referidos Contratos de Locação estão especificadas na Tabela 5 do Anexo I do Termo de Securitização, contendo, no mínimo, a identificação dos valores envolvidos, o detalhamento das despesas, a especificação individualizada dos Empreendimentos Lastro vinculados a cada Contrato de Locação (restando clara a vinculação entre os Contratos de Locação e os respectivos Empreendimentos Lastro), e a equiparação entre despesa e lastro;

**(ii)** as Letras Financeiras representam Créditos Imobiliários devidos pelo Devedor independentemente de qualquer evento futuro, sendo certo que os montantes a serem destinados para pagamento ou reembolso dos aluguéis são limitados ao valor e à duração dos Contratos de Locação em vigor, não constando deles, nos termos do item acima, valores referentes a potenciais aditamentos e/ou renovações destes contratos ou, ainda, a estimativas de despesas referentes a contratos com outros locadores/imóveis que possam vir a ser firmados no futuro;

**(iii)** os Contratos de Locação e respectivas despesas relacionadas ao Empreendimento Lastro serão objeto de verificação pelo Agente Fiduciário dos CRI, ao qual deverão ser apresentados comprovantes de pagamentos e demais documentos que comprovem tais despesas;

**(iv)** estão sendo estritamente observados os subitens "i" a "ix" do item 2.4.1 do Ofício-Circular nº 1/2021-CVM/SRE, de 1º de março de 2021; e

**(iv)** todos os Contratos de Locação foram celebrados anteriormente à emissão dos CRI, caracterizando relações previamente constituídas.

O Devedor poderá, a qualquer tempo até a Data de Vencimento dos CRI, inserir novos Contratos de Locação na Tabela 5 do Anexo V, refletindo nas demais tabelas do Anexo V as especificações dos imóveis objeto dos novos Contratos de Locação, desde que observados os critérios estabelecidos neste item, para que sejam também objeto de destinação de recursos, além daqueles inicialmente previstos na Tabela 5 do Anexo V do Termo de Securitização conforme prévia aprovação dos Titulares dos CRI reunidos em Assembleia Especial, observadas as regras de convocação e instalação previstas na Cláusula 18 do Termo de Securitização. Caso proposta pelo Devedor, tal inserção será aprovada por Titulares dos CRI reunidos em Assembleia Especial, que representem, no mínimo, **(i)** 2/3 (dois terços) dos CRI em Circulação, em primeira convocação; ou **(ii)** 50% (cinquenta por cento) dos Titulares dos CRI em Circulação mais 1 (um), desde que represente, no mínimo 25% (vinte e cinco por cento) dos CRI em Circulação, em segunda convocação. Caso a referida Assembleia Especial não seja instalada em segunda convocação ou não haja deliberação em segunda convocação por falta de quórum, a proposta do Devedor para a inserção de novos Contratos de Locação não será considerada aprovada.

A inserção de novos Contratos de Locação nos termos do item acima, **(i)** deverá ser solicitada à Securitizadora e ao Agente Fiduciário dos CRI, por meio do envio de comunicação pelo Devedor nesse sentido; **(ii)** após o recebimento da referida comunicação, a Securitizadora deverá convocar assembleia geral de Titulares dos CRI em até 5 (cinco) Dias Úteis, devendo tal assembleia ocorrer no menor prazo possível; e **(iii)** caso aprovada na forma do item acima, a mesma deverá ser refletida por meio de aditamento ao Instrumento de Emissão das Letras Financeiras, ao Termo de Securitização e à Escritura de Emissão de CCI, a ser celebrado no prazo de até 15 (quinze) Dias Úteis após a realização da Assembleia Especial, sendo que a formalização de tal aditamento deverá ser realizada anteriormente à alteração da destinação de recursos em questão.

O Devedor declarou, no âmbito do Instrumento de Emissão das Letras Financeiras, ter encaminhado ao Agente Fiduciário dos CRI notas fiscais, faturas, comprovantes de pagamento dos aluguéis, conforme o caso, e outros documentos que comprovam os desembolsos realizados e justificam os reembolsos de gastos e despesas de natureza imobiliária em relação aos Empreendimentos Reembolso, observado o limite de 24 (vinte e quatro) meses que antecederem o encerramento da Oferta dos CRI. Com base em referida documentação, o Agente Fiduciário dos CRI verificou, em data anterior à data de assinatura do Termo de Securitização, os documentos encaminhados para comprovar os valores da presente Emissão das Letras Financeiras destinados para o Reembolso, comprovando o total R\$102.056.755,73 (cento e dois milhões e cinquenta e seis mil e setecentos e cinquenta e cinco reais e setenta e três centavos).

Sem prejuízo do disposto acima, a Securitizadora ou o Agente Fiduciário dos CRI poderão, a qualquer tempo, solicitar ao Devedor quaisquer documentos (contratos, notas fiscais, faturas, recibos, dentre outros) e informações necessárias relacionadas ao Reembolso, devendo tais documentos serem disponibilizados pelo Devedor em até 10 (dez) Dias Úteis contados da respectiva solicitação da Securitizadora e/ou do Agente Fiduciário dos CRI, desde que com a devida justificativa, ou em prazo inferior, se assim solicitado pela autoridade competente.

Caso os documentos referidos no item acima sejam solicitados por autoridades em prazo inferior ao mencionado acima, o Devedor deverá disponibilizar tais documentos e informações ora referidos em prazo menor do que o solicitado por tal autoridade, de modo a possibilitar o cumprimento tempestivo pela Securitizadora e/ou pelo Agente Fiduciário dos CRI de quaisquer solicitações efetuadas por autoridades ou órgãos reguladores, regulamentos, leis ou determinações judiciais, administrativas e/ou arbitrais.

Tendo em vista que a presente Emissão faz parte da operação de securitização, o Devedor deverá prestar contas, ao Agente Fiduciário dos CRI, sobre a destinação dos recursos obtidos com a Emissão aplicados aos Empreendimentos Destinação, conforme descrito neste capítulo, exclusivamente, por meio da apresentação do Relatório de Verificação, informando o valor total dos recursos oriundos da Emissão efetivamente destinado pelo Devedor para cada um dos Empreendimentos Destinação durante o Período de Verificação imediatamente anterior à data do respectivo Relatório de Verificação, acompanhado, conforme o caso, dos Documentos Comprobatórios, na seguinte periodicidade: no Período de Verificação, até a Data de Vencimento das Letras Financeiras e, conseqüentemente, a Data de Vencimento dos CRI, ou até que se comprove a aplicação da totalidade dos recursos obtidos, o que ocorrer primeiro. Em qualquer caso aqui previsto, o Agente Fiduciário dos CRI e a Securitizadora deverão tratar todas e quaisquer informações recebidas nos termos deste item em caráter sigiloso (sem prejuízo de disponibilizar as informações para os Titulares dos CRI e/ou autoridades competentes, se solicitado, e sem prejuízo das informações que devem ser disponibilizadas em função dos normativos aplicáveis), com o fim exclusivo de verificar o cumprimento da destinação de recursos aqui estabelecida.

Os Relatórios de Verificação deverão ser encaminhados pelo Devedor em até 15 (quinze) Dias Úteis após o término de cada Período de Verificação ou até que se comprove a aplicação da totalidade dos recursos obtidos, conforme o caso. O Agente Fiduciário dos CRI, no âmbito da operação de securitização, deverá verificar, semestralmente, no prazo de até 10 (dez) Dias úteis contados do recebimento de cada Relatório de Verificação, observado o disposto acima ou até a comprovação da aplicação integral dos recursos oriundos da Emissão, conforme o caso, o efetivo direcionamento de todos os recursos obtidos por meio da presente Emissão na forma acima prevista, a partir, exclusivamente, do Relatório de Verificação, bem como das demais informações e/ou documentos fornecidos nos termos do item acima. Adicionalmente, o Agente Fiduciário dos CRI deverá envidar os seus melhores esforços para obter os Documentos Comprobatórios que julgar necessários a fim de proceder com a verificação da destinação dos recursos da Oferta.

Uma vez atingido o valor da destinação dos recursos das Letras Financeiras, que será verificado pelo Agente Fiduciário dos CRI, nos termos dos item acima e observados os critérios constantes do relatório cujo modelo consta como Anexo IV do Instrumento de Emissão de Letras Financeiras, o Devedor e o Agente Fiduciário dos CRI, no âmbito da operação de securitização, ficarão desobrigados com relação às comprovações de que trata o item acima, exceto se em razão de determinação de autoridades ou atendimento a normas for necessária qualquer comprovação adicional.

Mediante o recebimento do Relatório de Verificação e dos Documentos Comprobatórios, o Agente Fiduciário dos CRI será responsável por verificar, com base, exclusivamente, no mesmo, o cumprimento das obrigações de destinação dos recursos assumidas pelo Devedor na forma acima prevista.

O Agente Fiduciário assumirá que as informações, o Relatório de Verificação e os Documentos Comprobatórios encaminhados pelo Devedor ao Agente Fiduciário para fins da comprovação da destinação dos recursos são verídicos e não foram objeto de fraude ou adulteração, não sendo o Agente Fiduciário responsável por verificar a suficiência, validade, qualidade, veracidade ou completude do Relatório de Verificação e dos Documentos Comprobatórios ou, ainda, em qualquer outro documento que lhes seja enviado com o fim de complementar, esclarecer, retificar ou ratificar as informações.

A Instituição Custodiante deve contar com regras e procedimentos adequados, previstos por escrito e passíveis de verificação, para assegurar o controle e a adequada movimentação dos Documentos Comprobatórios, os quais correspondem àqueles que o Devedor e a Instituição Custodiante julgarem necessários para que possam exercer plenamente as prerrogativas decorrentes da titularidade dos ativos, sendo capazes de comprovar a origem e a existência dos Créditos Imobiliários e da correspondente operação que os lastreia, no caso, a emissão de Letras Financeiras.

A atuação da Instituição Custodiante limitar-se-á, tão somente, a verificar o preenchimento dos requisitos formais relacionados aos documentos recebidos, nos termos da legislação vigente. A Instituição Custodiante não será responsável por verificar a suficiência, validade, qualidade, veracidade ou completude das informações técnicas e financeiras constantes de qualquer documento que lhe seja enviado, inclusive com o fim de informar, complementar, esclarecer, retificar ou ratificar as informações dos documentos recebidos.

O Devedor se obrigou, nos termos do Instrumento de Emissão das Letras Financeiras, a destinar todo o valor relativo aos recursos decorrentes da emissão das Letras Financeiras na forma acima estabelecida, cabendo ao Agente Fiduciário dos CRI acompanhar a destinação de tais recursos, exclusivamente, conforme estabelecido neste capítulo.

O Devedor se obrigou, nos termos do Instrumento de Emissão das Letras Financeiras, em caráter irrevogável e irretratável, a indenizar a Securitizadora e os Titulares dos CRI por todos e quaisquer prejuízos, danos, perdas, custos e/ou despesas, incluindo custas judiciais e honorários advocatícios (assim entendidos como aqueles cobrados por escritório de advocacia de primeira linha, reconhecido nos mercados nacional e/ou internacional conforme publicações especializadas) que incorridos e comprovados pelos Titulares dos CRI e/ou pela Emissora em razão do descumprimento das obrigações assumidas no Instrumento de Emissão das Letras Financeiras e que causem danos e prejuízos para os Titulares dos CRI ou para a Emissora, bem como em razão da falsidade e/ou incorreção de qualquer das declarações prestadas no Instrumento de Emissão das Letras Financeiras e/ou, ainda, de qualquer das obrigações estipuladas no Instrumento de Emissão das Letras Financeiras, conforme decisão transitada em julgado, sendo certo que, no caso de execução provisória de sentença, o Devedor obrigou-se a garantir o juízo competente, conforme aplicável.

O Devedor será o responsável pela custódia e guarda de todos e quaisquer documentos que comprovem a utilização dos recursos relativos às Letras Financeiras, nos termos deste capítulo.

#### ***d) procedimentos de outros prestadores de serviço com relação à guarda da documentação relativa aos direitos creditórios***

A Instituição Custodiante foi contratada como agente custodiante em razão da sua reconhecida experiência na prestação de serviços como custodiante de certificados de recebíveis imobiliários para representar, perante a Emissora e quaisquer terceiros, os interesses da comunhão dos Titulares dos CRI, sendo responsável, entre outras funções, além do que está previsto no Termo de Securitização, pela custódia eletrônica da Escritura de Emissão de CCI. A Instituição Custodiante será responsável pela guarda dos documentos comprobatórios da existência dos Créditos Imobiliários vinculados à Emissão,

quais sejam: o Termo, a Escritura de Emissão de CCI e o Instrumento de Emissão das Letras Financeiras, sendo certo que poderá contratar os serviços de depositário para os Documentos Comprobatórios, sem se eximir de sua responsabilidade pela guarda desses documentos.

**10.10. Informação sobre taxas de desconto praticadas pela securitizadora na aquisição dos direitos creditórios**

Não aplicável, tendo em vista que o Preço de Integralização das Letras Financeiras corresponde ao Valor Total da Oferta.

## 11. INFORMAÇÕES SOBRE ORIGINADORES

**11.1. Identificação dos originadores e cedentes que representem ou possam vir a representar mais de 10% (dez por cento) dos direitos creditórios cedidos à securitizadora, devendo ser informado seu tipo societário, e características gerais de seu negócio, e, se for o caso, descrita sua experiência prévia em outras operações de securitização tendo como objeto o mesmo ativo objeto da securitização**

Não aplicável, tendo em vista que os Créditos Imobiliários são representados por Letras Financeiras subscritas diretamente pela Securitizadora, não havendo, portanto, cessão dos créditos imobiliários.

**11.2. Em se tratando de originadores responsáveis por mais que 20% (vinte por cento) dos direitos creditórios cedidos à securitizadora, quando se tratar dos direitos creditórios originados de warrants e de contratos mercantis de compra e venda de produtos, mercadorias ou serviços para entrega ou prestação futura, bem como em títulos ou certificados representativos desses contratos, além das informações previstas no item 11.1, devem ser apresentadas suas demonstrações financeiras de elaboradas em conformidade com a Lei nº 6.404, de 1976, e a regulamentação editada pela CVM, auditadas por auditor independente registrado na CVM, referentes ao último exercício social. Essas informações não serão exigíveis quando os direitos creditórios forem originados por instituições financeiras de demais instituições autorizadas a funcionar pelo BACEN**

Não aplicável, tendo em vista que os Créditos Imobiliários são representados por Letras Financeiras subscritas diretamente pela Securitizadora, não havendo, portanto, cessão dos créditos imobiliários.

## 12. INFORMAÇÕES SOBRE DEVEDORES OU COBRIGADOS

### 12.1. Principais características homogêneas dos devedores dos direitos creditórios

Não aplicável, tendo em vista que o lastro dos CRI é concentrado em um único devedor.

### 12.2. Nome do devedor ou do obrigado responsável pelo pagamento ou pela liquidação de mais de 10% (dez por cento) dos ativos que compõem o patrimônio da securitizadora ou do patrimônio separado, composto pelos direitos creditórios sujeitos ao regime fiduciário que lastreiam a operação; tipo societário e características gerais de seu negócio; natureza da concentração dos direitos creditórios cedidos; disposições contratuais relevantes a eles relativas

Não aplicável, tendo em vista que o lastro dos CRI é concentrado em um único devedor.

### 12.3. Em se tratando de devedores ou coobrigados responsáveis por mais de 20% (vinte por cento) dos direitos creditórios, demonstrações financeiras, elaboradas em conformidade com a Lei nº 6.404, de 1976, e a regulamentação editada pela CVM, auditadas por auditor independente registrado na CVM, referentes ao último exercício social

As demonstrações financeiras individuais e consolidadas do Devedor, referentes ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2022 e as informações trimestrais individuais e consolidadas do Devedor referentes ao período de 9 (nove) meses findo em 30 de setembro de 2023, encontram-se incorporadas por referência ao presente Prospecto.

As demonstrações financeiras e/ou informações financeiras intermediárias individuais e consolidadas do Devedor, incorporadas por referência ao presente Prospecto, foram objeto de auditoria ou revisão por parte dos Auditores Independentes do Devedor, de modo que serão obtidas manifestações dos Auditores Independentes acerca da consistência das informações financeiras do Devedor constantes deste Prospecto, relativamente às demonstrações financeiras do Devedor incorporadas por referência neste Prospecto Definitivo, nos termos do Código ANBIMA.

**Para mais informações sobre demonstrações financeiras individuais e consolidada e as informações trimestrais individuais e consolidadas, veja a Seção "15. Documentos e informações incorporados ao prospecto por referência ou como anexo" deste Prospecto, na página 86 deste Prospecto.**

### 12.4. Em se tratando de devedores ou coobrigados responsáveis por mais de 20% (vinte por cento) dos direitos creditórios, quando o lastro do certificado de recebíveis for um título de dívida cuja integralização se dará com recursos oriundos da emissão dos certificados de recebíveis, relatório de impactos nos indicadores financeiros do devedor ou do coobrigado referentes à dívida que será emitida para lastrear o certificado

Abaixo apresentamos **(i)** a capitalização total do Devedor, composta por seus empréstimos, financiamentos e debêntures, e indicam a posição em 30 de setembro de 2023; e **(ii)** a capitalização total do Devedor ajustada para refletir o impacto decorrentes do montante que esta espera obter com a presente Oferta.

As informações abaixo referentes à coluna "Efetivo", foram extraídas das informações contábeis intermediárias individuais e consolidadas do Devedor referente ao período de nove meses findo em 30 de setembro de 2023, elaboradas de acordo com o IAS 34 - "Interim Financial Reporting", emitido pelo *Internacional Accounting Standards Board* ("IASB") e com o Pronunciamento Técnico CPC 21 (R1) - "Demonstração Intermediária" e apresentadas de forma condizente com as normas aprovadas e expedidas pela CVM, aplicáveis à elaboração das Informações Trimestrais - ITR, incorporadas por referência a este Prospecto, e devem ser lidas em conjunto.

#### Índices Financeiros

Os recursos líquidos que o Devedor irá captar com a Oferta, no montante de R\$99.780.723,37 (noventa e nove milhões, setecentos e oitenta mil, setecentos e vinte e três reais e trinta e sete centavos) após a dedução das comissões e despesas da Oferta, conforme previstas na seção "Demonstrativo dos Custos da Oferta" deste Prospecto, apresentarão, na data em que o Devedor receber tais recursos líquidos impacto nos **(i)** índices de liquidez; **(ii)** índices de atividade; e **(iii)** índices de endividamento; do Devedor, conforme demonstrado nas tabelas abaixo. Apresentamos ainda, nos termos do Código ANBIMA, o índice de lucratividade.

As tabelas abaixo apresentam, na coluna "Índice Efetivo", os índices referidos calculados com base nas informações contábeis intermediárias individuais e consolidadas do Devedor referente ao período de nove meses findo em 30 de setembro de 2023 e demonstrações financeiras do exercício findo em 31 de dezembro de 2022 do Devedor; e, na coluna "Ajustado pela Oferta", os mesmos índices ajustados refletido os recursos líquidos que o Devedor estima receber na Oferta:

	Devedora		Consolidado		Devedora	Consolidado
	30/09/2023	30/09/2023	30/09/2023	30/09/2023	31/12/2022	31/12/2022
<b>Índice de Liquidez</b>	Índice Efetivo	Ajustado pela Oferta <sup>1</sup>	Índice Efetivo	Ajustado pela Oferta <sup>1</sup>	Índice Efetivo	Índice Efetivo
<b>Liquidez geral<sup>2</sup></b>	0,9691	0,9692	N/A	N/A	0,976226785	N/A

	Devedora		Consolidado		Devedora	Consolidado
	30/09/2023		30/09/2023		31/12/2022	31/12/2022
<b>Informações Financeiras (em R\$ milhões)</b>	Histórico	Ajustado pela Oferta <sup>1</sup>	Histórico	Ajustado pela Oferta <sup>1</sup>	Histórico	Histórico
<b>Ativo Circulante</b>	22.630,30	22.730,30	22.630,30	22.730,30	21.010,95	N/A
<b>Ativo Realizável a Longo Prazo</b>	19.138,56	19.138,56	19.138,56	19.138,56	21.037,51	N/A
<b>Passivo Circulante</b>	23.513,79	23.513,79	23.513,79	23.513,79	18.851,71	N/A
<b>Passivo Não Circulante</b>	19.586,82	19.686,82	19.586,82	19.686,82	24.220,71	N/A

<sup>1</sup> Os saldos ajustados pela Oferta foram calculados considerando os recursos líquidos de R\$99.780.723,37 (noventa e nove milhões, setecentos e oitenta mil, setecentos e vinte e três reais e trinta e sete centavos), dos CRI objeto da presente Oferta, refletido em empréstimos, financiamentos e debêntures não circulante e caixa e equivalente de caixa.

<sup>2</sup> O índice de liquidez geral corresponde ao quociente da divisão de ativo circulante somado ao ativo realizável a longo prazo pelo passivo circulante somado ao passivo não circulante no período findo em 30 de junho de 2023 e no exercício findo em 31 de dezembro de 2022.

	Devedora		Consolidado		Devedora	Consolidado
	30/09/2023		30/09/2023		31/12/2022	31/12/2022
<b>Índice de Atividade</b>	Índice Efetivo	Ajustado pela Oferta <sup>1</sup>	Índice Efetivo	Ajustado pela Oferta <sup>1</sup>	Índice Efetivo	Índice Efetivo
<b>Prazo Médio de Recebimento de Clientes (em dias) <sup>2</sup></b>	2.032	2.024	1.971	1.963	2.122	2.174
<b>Fluxo de caixa livre (em R\$ milhões) <sup>3</sup></b>	(319,95)	(310,31)	(86,48)	(76,85)	(54,11)	(389,87)
<b>Giro do Ativo Médio Total <sup>4</sup></b>	0,12	0,12	0,13	0,13	0,15	0,16

	Devedora		Consolidado		Devedora	Consolidado
	30/09/2023		30/09/2023		31/12/2022	31/12/2022
<b>Informações Financeiras (em R\$ milhões)</b>	Histórico	Ajustado pela Oferta <sup>1</sup>	Histórico	Ajustado pela Oferta <sup>1</sup>	Histórico	Histórico
<b>Contas a receber, líquido</b>	41.769	41.869	42.337	42.437	42.048	42.753
<b>Receita de Venda de Bens ou Serviços</b>	5.569	5.599	5.829	5.858	6.396	6.365
<b>Quantidade de dias no período</b>	270	270	270	270	365	365
<b>Caixa Líquido Atividades Operacionais</b>	-145	-135	88	97	105	-230
<b>Aquisição de bens do ativo imobilizado</b>	-6	-6	-5	-5	-16	-16
<b>Aumento do Ativo Intangível</b>	-169	-169	-169	-169	-144	-144
<b>Ativo total</b>	46.997	47.097	44.002	44.102	47.012	44.318

<sup>1</sup> Os saldos ajustados pela Oferta foram calculados considerando os recursos líquidos de R\$99.780.723,37 (noventa e nove milhões, setecentos e oitenta mil, setecentos e vinte e três reais e trinta e sete centavos), dos CRI objeto da presente Oferta, refletido em empréstimos, financiamentos e debêntures não circulantes e caixa e equivalente de caixa.

<sup>2</sup> O prazo médio de recebimento de clientes corresponde ao quociente da divisão (i) (a) do saldo médio do contas a receber (saldo do contas a receber no período findo em 30/09/2023 acrescido do saldo do contas a receber em 31/12/2022 dividido por dois) pela (b) receita operacional líquida no período findo em 30/09/2023; e (c) multiplicado pela quantidade de dias no período de 9 (nove) meses; e (ii) para o exercício findo em 31/12/2022, (a) do saldo médio do contas a receber (saldo do contas a receber no exercício findo em 31/12/2022 acrescido do saldo do contas a receber em 31/12/2021 dividido por dois) pela (b) receita operacional líquida no exercício findo em 31/12/2022; e (c) multiplicado pela quantidade de dias no período de 12 (doze) meses.

- <sup>3</sup> O fluxo de caixa livre corresponde a soma do (i) (a) Caixa Líquido Atividades Operacionais no período findo em 30/09/2023; e da (b) Aquisição de imobilizado no período findo em 30/09/2023; e (c) Aquisição de Intangível o período findo em 30/09/2023; e (ii) para o exercício findo em 31/12/2021, (a) Caixa Líquido Atividades Operacionais no exercício findo em 31/12/2022; e da (b) Aquisição de imobilizado no exercício findo em 31/12/2022; e (iii) Aquisição de Intangível o exercício findo em 31/12/2022.
- <sup>4</sup> O giro do ativo médio total corresponde ao quociente da divisão (i) (a) da receita operacional líquida do período findo em 30/09/2023, pela (b) soma do ativo total em 30/09/2023 e do ativo total em 31/12/2022 dividido por dois; (ii) para o exercício findo em 31/12/2022, (a) da receita operacional líquida do exercício findo em 31/12/2022, pela (b) soma do ativo total em 31/12/2022 e do ativo total em 30/09/2023 dividido por dois.

	Devedora		Consolidado		Devedora	Consolidado
	30/09/2023		30/09/2023		31/12/2022	31/12/2022
<b>Índice de Endividamento</b>	Índice Efetivo	Ajustado pela Oferta <sup>1</sup>	Índice Efetivo	Ajustado pela Oferta <sup>1</sup>	Índice Efetivo	Índice Efetivo
<b>Índice de endividamento <sup>2</sup></b>	11,06	11,06	N/A	N/A	10,93	N/A

	Devedora		Consolidado		Devedora	Consolidado
	30/09/2023		30/09/2023		31/12/2022	31/12/2022
<b>Informações Financeiras (em R\$ milhões)</b>	Histórico	Ajustado pela Oferta <sup>1</sup>	Histórico	Ajustado pela Oferta <sup>1</sup>	Histórico	Histórico
<b>Passivo Circulante</b>	23.514	23.514	N/A	N/A	18.852	N/A
<b>Passivo Não Circulante</b>	19.587	19.687	N/A	N/A	24.221	N/A
<b>Patrimônio Líquido</b>	3.896	3.906	4.173	4.183	3.939	3.939

<sup>1</sup> Os saldos ajustados pela Oferta foram calculados considerando os recursos líquidos de R\$99.780.723,37 (noventa e nove milhões, setecentos e oitenta mil, setecentos e vinte e três reais e trinta e sete centavos), dos CRI objeto da presente Oferta, refletido em empréstimos, financiamentos e debêntures não circulante.

<sup>2</sup> O índice de endividamento corresponde (i) para o período findo em 30/09/2023, ao quociente da divisão do passivo circulante somado ao passivo não circulante pelo total do patrimônio líquido em 30/09/2023; (ii) para o exercício findo em 31/12/2022, ao quociente da divisão do passivo circulante somado ao passivo não circulante pelo total do patrimônio líquido em 31/12/2022.

## Outras Informações Financeiras

### EBITDA, Margem EBITDA, EBITDA Ajustado e Margem EBITDA Ajustado

O EBITDA (Earnings Before Interest, Taxes, Depreciation and Amortization) ou LAJIDA (Lucro Antes de Juros, Impostos, Depreciações e Amortizações) é uma medição não contábil elaborada pelo Devedor em consonância com a Resolução CVM nº 156, de 23 de junho de 2022 ("RCVM 156"), conciliada com suas demonstrações financeiras e/ou informações financeiras intermediárias e consiste no lucro líquido das operações continuadas do exercício/período ajustado pelo resultado financeiro líquido, pelo imposto de renda e contribuição social corrente e diferido e pela depreciação e amortização.

A Margem EBITDA é calculada pelo EBITDA dividido pela receita líquida.

O EBITDA Ajustado refere-se ao EBITDA supracitado ajustado por outras receitas (despesas) operacionais, líquidas e equivalência patrimonial, que correspondem a transações não incluídas nas atividades principais do Devedor (em linha com índices financeiros utilizados em contratos celebrados pelo Devedor).

A Margem EBITDA Ajustado é calculado pelo EBITDA Ajustado dividido pela receita líquida.

A administração do Devedor entende que o EBITDA e o EBITDA Ajustado são úteis tanto para o Devedor quanto para os investidores e analistas financeiros, na avaliação da capacidade de pagamento pelo Devedor.

O EBITDA, a Margem EBITDA, o EBITDA Ajustado e a Margem EBITDA Ajustado não são medidas definidas pelas práticas contábeis adotadas no Brasil ("BR GAAP"), nem pelas Normas Internacionais de Relatório Financeiro – International Financial Reporting Standards ("IFRS"), emitidas pelo International Accounting Standard Board ("IASB"), não representam os fluxos de caixa para os exercícios/períodos apresentados e não devem ser considerados como substitutos para o lucro líquido (prejuízo), como indicadores do desempenho operacional, como substitutos do fluxo de caixa, como indicador de liquidez ou como base para a distribuição de dividendos.

O Devedor utiliza o EBITDA, a Margem EBITDA, o EBITDA Ajustado e a Margem EBITDA Ajustado como medidas de performance para efeito gerencial e para comparação com empresas similares. Nesse sentido, caso o significado padrão instituído pela RCVM 156 não seja adotado por outras sociedades, o EBITDA divulgado pelo Devedor poderá não ser comparável ao EBITDA divulgado por outras sociedades. Além disso, empresas estrangeiras não estão sujeitas à RCVM 156 e, portanto, podem apresentar métricas diferenciadas para o cálculo dessa medida. Adicionalmente, o EBITDA Ajustado não possui um significado padrão e pode não ser comparável a medidas com títulos semelhantes fornecidos por outras sociedades.

O EBITDA, a Margem EBITDA, o EBITDA Ajustado e a Margem EBITDA Ajustado apresentam limitações que afetam o seu uso como indicador de performance, pois não consideram certos custos intrínsecos ao seu negócio, que poderiam, por sua vez, afetar significativamente o resultado operacional, tais como o resultado financeiro, o imposto de renda e contribuição social e o custo e despesas de depreciação e amortização.

Reconciliação do lucro líquido (prejuízo) das operações continuadas para o EBITDA, EBITDA Ajustado, Margem EBITDA e Margem EBITDA Ajustado.

As tabelas a seguir apresentam a reconciliação do lucro líquido (prejuízo) das operações continuadas para o EBITDA, EBITDA Ajustado, Margem EBITDA e Margem EBITDA Ajustado para os períodos/exercícios indicados abaixo.

	DEVEDORA					
	Período de doze meses findo em	Período de nove meses findo em		Exercício social encerrado em		
		30/09/2023	30/09/2023	30/06/2023	31/12/2022	31/12/2021
(em R\$ milhões)						
<b>Lucro líquido das operações continuadas</b>	153	80	83	226	242	329
(-) Imposto de renda corrente e diferidos	(475)	(360)	(396)	(359)	(242)	27
(+) Depreciação e amortização	113	91	83	85	195	201
(+) Receitas (Despesas) financeiras, líquidas	5.798	4.389	4.596	4.654	2.764	1.890
<b>Ebitda</b>	5.590	4.201	4.365	4.606	2.958	2.447
(+ / -) Outras despesas / receitas operacionais	1.626	1.626	1.089	2.050	1.921	1.742
(+ / -) Equivalência patrimonial	(319)	(258)	(209)	(260)	(143)	(101)
<b>Ebitda ajustado<sup>1</sup></b>	6.897	5.569	5.246	6.396	4.736	4.087

<sup>1</sup> Outras despesas/receitas operacionais e Equivalência patrimonial são utilizadas para cálculo do EBITDA ajustado, tendo em vista os índices financeiros utilizados em contratos celebrados pela Devedora O EBITDA, e o EBITDA ajustado, do período de 09 (nove) meses findos em 30/09/2023 e 12 (doze) meses em 31/12, se refere exclusivamente as operações continuadas da Companhia naquela data.

	Devedora	Consolidado
	31/12/2022	31/12/2022
<b>Informações Financeiras (em R\$ milhões)</b>	Histórico	Histórico
<b>Receita de Venda de Bens e/ ou Serviços</b>	6.396	6.365
<b>Lucro líquido das operações continuadas</b>	226	226
<b>(-) Imposto de renda corrente e diferidos</b>	(359)	(211)
<b>(+) Depreciação e amortização</b>	85	85
<b>(+) Receitas (Despesas) financeiras, líquidas</b>	4.654	4.293
<b>Ebitda</b>	4.606	4.393
<b>(+ / -) Outras despesas / receitas operacionais</b>	2.050	2.067
<b>(+ / -) Equivalência patrimonial</b>	(260)	(95)
<b>Ebitda Ajustado</b>	6.396	6.365

	Devedora		Consolidado		Devedora	Consolidado
	30/09/2023		30/09/2023		31/12/2022	31/12/2022
<b>Índice de Lucratividade</b>	Índice Efetivo	Índice Ajustado	Índice Efetivo	Índice Ajustado	Índice Efetivo	Índice Efetivo
<b>Margem Ebitda Ajustado <sup>2</sup></b>	1,4%	1,6%	3,1%	3,2%	4%	4%

	Devedora		Consolidado		Devedora	Consolidado
	30/09/2023		30/09/2023		31/12/2022	31/12/2022
<b>Informações Financeiras (em R\$ milhões)</b>	Histórico	Ajustado pela Oferta <sup>1</sup>	Histórico	Ajustado pela Oferta <sup>1</sup>	Histórico	Histórico
<b>Receita de Venda de Bens e/ ou Serviços</b>	5.569	5.599	5.829	5.858	6.396,19	6.365,48
<b>Lucro líquido das operações continuadas</b>	80	90	180	190	226	226
<b>(-) Imposto de renda corrente e diferidos</b>	(360)	(368)	(101)	(109)	(359)	(211)
<b>(+) Depreciação e amortização</b>	91	91	92	92	85	85
<b>(+) Receitas (Despesas) financeiras, líquidas</b>	4.389	4.400	4.618	4.629	4.654	4.293
<b>Ebitda</b>	4.201	4.213	4.790	4.802	4.606	4.393
<b>(+ / -) Outras despesas / receitas operacionais</b>	1.626	1.626	1.038	1.038	2.050	2.067
<b>(+ / -) Equivalência patrimonial</b>	(258)	(258)	1	1	(260)	(95)
<b>Ebitda Ajustado</b>	5.569	5.582	5.829	5.829	6.396	6.365

<sup>1</sup> Os saldos ajustados pela Oferta foram calculados considerando os recursos líquidos de R\$99.780.723,37 (noventa e nove milhões, setecentos e oitenta mil, setecentos e vinte e três reais e trinta e sete centavos), dos CRI objeto da presente Oferta, refletido em empréstimos, financiamentos e debêntures não circulante.

<sup>2</sup> A margem Ebitda Ajustado é calculada pela divisão entre o Ebitda Ajustado do período findo em 31/03/2023 e do exercício findo em 30/09/2022, respectivamente, e a receita operacional líquida dos mesmos períodos.

#### Dívida Bruta e Dívida Líquida Ajustada

A Dívida Bruta é uma medição não contábil divulgada pelo Devedor que consiste no saldo de empréstimos, financiamentos e debêntures (circulante e não circulante) e instrumentos financeiros ativos (circulante e não circulantes).

A "Dívida Líquida Ajustada" é uma medição não contábil divulgada pelo Devedor que consiste no saldo da dívida bruta, deduzido do saldo de caixa e equivalentes de caixa e contas a receber líquido (em linha com índices financeiros utilizados em contratos celebrados pelo Devedor).

A Dívida Bruta e a Dívida Líquida Ajustada não são medidas de desempenho financeiro, liquidez ou endividamento reconhecidas pelas práticas contábeis adotadas no Brasil nem pelas Normas Internacionais de Relatório Financeiro – International Financial Reporting Standards (IFRS), emitidas pelo International Accounting Standard Board (IASB) e não possuem significado padrão. Outras empresas podem calcular a Dívida Bruta e a Dívida Líquida Ajustada de maneira diferente do Devedor. A Administração do Devedor entende que a medição da Dívida Bruta e a Dívida Líquida Ajustada são úteis tanto para o Devedor quanto para os investidores e analistas financeiros na avaliação do seu grau de alavancagem financeira.

	DEVEDORA	CONSOLIDADO
(Em milhões de reais)	30/09/2023	30/09/2023
Empréstimos, financiamentos e debêntures (circulante e não circulantes)	35.267	33.850
Instrumentos financeiros derivativos	78	78
<b>Dívida bruta</b>	<b>35.345</b>	<b>33.928</b>
(-) Caixa e equivalentes de caixa	(336)	(668)
(-) Contas a receber, líquido	(41.769)	(42.337)
<b>Dívida Líquida Ajustada</b>	<b>(6.760)</b>	<b>(9.077)</b>

	DEVEDORA	CONSOLIDADO
(Em milhões de reais)	31/12/2022	31/12/2022
Empréstimos, financiamentos e debêntures (circulante e não circulantes)	36.169	33.331
Instrumentos financeiros derivativos	52	52
<b>Dívida bruta</b>	36.221	33.383
(-) Caixa e equivalentes de caixa	(433)	(437)
(- ) Contas a receber, líquido	(42.048)	(42.753)
<b>Dívida Líquida Ajustada</b>	(6.260)	(9.807)
<b>Dívida Líquida Ajustada/EBITDA ajustado</b>	(0,98)	(1,54)

(Em milhões de reais)	DEVEDORA				
	30/09/2023	30/06/2023	31/12/2022	31/12/2021	31/12/2020
Empréstimos, financiamentos e debêntures (circulante e não circulantes)	35.267	35.934	36.169	28.551	21.699
Instrumentos financeiros derivativos (circulante e não circulante)	78	152	52	65	103
<b>Dívida bruta</b>	35.345	36.086	36.221	28.616	21.802
(-) Caixa e equivalentes de caixa	-336	-171	-433	-342	-145
(- ) Contas a receber, líquido <sup>1</sup>	-41.769	-42.094	-42.048	-32.327	-25.628
<b>Dívida Líquida Ajustada</b>	-6.760	-6.179	-6.260	-4.054	-3.970

<sup>(1)</sup> Ajustado conforme índices financeiros utilizados em contratos celebrados pelo Devedora.

### Capitalização do Devedor e Impactos da Captação de Recursos

As tabelas a seguir apresentam, na coluna "Histórico", a capitalização total do Devedor (soma do total de empréstimos, financiamentos e debêntures no passivo circulante e no não circulante e do total do patrimônio líquido) com base nas informações financeiras intermediárias individuais e consolidadas do Devedor relativas ao período de 9 (nove) meses, encerrado em 30 de setembro de 2023, e, na coluna "Ajustado pela Oferta", a capitalização total do Devedor ajustada para refletir os recursos que o Devedor estima receber com a Oferta, no montante de R\$99.780.723,37 (noventa e nove milhões, setecentos e oitenta mil, setecentos e vinte e três reais e trinta e sete centavos) e após a dedução das comissões e despesas que o Devedor estima serem devidas no âmbito da Oferta, conforme previstas na seção "Demonstrativo dos Custos da Oferta", na página 85 deste Prospecto.

Informações Financeiras	Devedora		Consolidado	
	30/09/2023		30/09/2023	
	Histórico	Ajustado pela Oferta <sup>1</sup>	Histórico	Ajustado pela Oferta <sup>1</sup>
(Em milhões de R\$)				
<b>Instrumentos Financeiros Derivativos – Ativo Circulante</b>	116	116	116	116
<b>Instrumentos Financeiros Derivativos – Ativo Não Circulante</b>	3	3	3	3
<b>Empréstimos, Financiamentos e Debêntures - Circulante</b>	19.999	19.999	17.002	17.002
<b>Empréstimos, Financiamentos e Debêntures – Não Circulante</b>	15.268	15.368	16.849	16.949
<b>Total de Empréstimos, Financiamentos, Debêntures e Instrumentos financeiros derivativos passivos</b>	35.345	35.445	33.928	34.028
<b>Total do Patrimônio Líquido</b>	3.896	3.906	4.173	4.183
<b>Total da Capitalização<sup>2</sup></b>	39.241	39.350	38.101	38.211

<sup>1</sup> Os saldos ajustados pela Oferta foram calculados considerando os recursos líquidos de R\$99.780.723,37 (noventa e nove milhões, setecentos e oitenta mil, setecentos e vinte e três reais e trinta e sete centavos), dos CRI objeto da presente Oferta, refletido em empréstimos, financiamentos e debêntures não circulante.

<sup>2</sup> O Total da Capitalização corresponde à soma do total de empréstimos, financiamentos e debêntures no passivo circulante e não circulante e do total do patrimônio líquido.

Os dados acima deverão ser lidos em conjunto com as demonstrações financeiras individuais e consolidadas auditadas do Devedor e as informações contábeis intermediárias individuais e consolidadas e revisadas do Devedor em conjunto com as respectivas notas explicativas, incorporadas por referência a este Prospecto.

**12.5. Informações descritas nos itens 1.1, 1.2, 1.11, 1.14, 6.1, 7.1, 8.2, 11.2, 12.1 e 12.3 do formulário de referência, em relação aos devedores responsáveis por mais de 20% (vinte por cento) dos direitos creditórios e que sejam destinatários dos recursos oriundos da emissão, ou aos coobrigados responsáveis por mais de 20% (vinte por cento) dos direitos creditórios**

Nos termos do Anexo E da Resolução CVM 160, uma vez que o Devedor é companhia aberta, a apresentação de tais informações são facultativas e, portanto, não serão apresentadas neste Prospecto. Não obstante, tais informações podem ser consultadas por meio do Formulário de Referência do Devedor, em sua versão mais recente, elaborado nos termos da Resolução da CVM nº 80, de 29 de março de 2022, conforme alterada ("Resolução CVM 80"), incorporado por referência a este Prospecto.

Não foi e nem será emitida qualquer opinião legal sobre a veracidade, consistência e suficiência das informações, ou relativamente às obrigações e/ou às contingências do Devedor descritas no Formulário de Referência do Devedor.

**Para mais informações sobre o Formulário de Referência do Devedor, veja a Seção "15. Documentos e informações incorporados ao prospecto por referência ou como anexo" deste Prospecto, na página 86 deste Prospecto.**

## 13. RELACIONAMENTOS E CONFLITO DE INTERESSES

**13.1. Descrição dos relacionamentos relevantes existentes entre coordenadores e sociedades do seu grupo econômico e cada um dos prestadores de serviços essenciais ao fundo, contemplando: a) vínculos societários existentes; b) descrição individual de transações que tenham valor de referência equivalente a 5% (cinco por cento) ou mais do montante estimado a ser obtido pelo ofertante em decorrência da oferta.**

### **Relacionamento entre a Securitizadora e o Coordenador Líder**

Em 31 de agosto de 2021, a XP Investimentos, subscreveu 40.000 (quarenta mil) debêntures conversíveis em ações, da espécie quirografária, sem garantia adicional, da 1ª (primeira) emissão, em série única ("Debêntures Conversíveis Virgo"), da Virgo Holding S.A., que foram objeto de colocação privada, com valor nominal unitário de R\$1.000,00 (mil reais), totalizando o montante de R\$40.000.000,00 (quarenta milhões de reais). As referidas debêntures foram emitidas em 31 de agosto de 2021 por meio do "Instrumento Particular de Escritura da 1ª (primeira) Emissão de Debêntures Conversíveis em Ações, da Espécie Quirografária, Sem Garantia, em Série Única, para Colocação Privada, da Virgo Holding S.A." celebrado na mesma data ("Escritura de Emissão Virgo").

A Virgo Holding S.A. é a única acionista da Emissora, que é, por sua vez, a única acionista da Virgo II Companhia de Securitização (atual denominação social da CIBRASEC Companhia Brasileira de Securitização).

As Debêntures Conversíveis Virgo têm vencimento em 31 de agosto de 2026 ("Data de Vencimento Debêntures Conversíveis Virgo") e farão jus a uma remuneração equivalente a 100% (cem por cento) da variação acumulada da Taxa DI de um dia, *over extra grupo*, expressa na forma percentual ao ano, base 252 (duzentos e cinquenta e dois) Dias Úteis, calculada e divulgada pela B3 S.A. – Brasil, Bolsa, Balcão, no informativo diário disponível em sua página na internet ([www.b3.com.br](http://www.b3.com.br)), acrescida de sobretaxa de 3,5% (três inteiros e cinco décimos por cento) ao ano, base 252 (duzentos e cinquenta e dois) Dias Úteis, conforme fórmula constante da Escritura de Emissão Virgo. O pagamento do saldo devedor das Debêntures Conversíveis Virgo ocorrerá integralmente na Data de Vencimento Debêntures Conversíveis Virgo. As Debêntures Conversíveis Virgo não possuem garantias constituídas.

Nos termos da Escritura de Emissão Virgo, a XP Investimentos, poderá converter a totalidade, e não menos que a totalidade, das Debêntures Conversíveis Virgo em ações ordinárias de emissão da Virgo Holding S.A., por opção exclusiva da XP Investimentos, ("Conversão"), observadas as eventuais aprovações regulatórias necessárias. O número de ações decorrentes da Conversão poderá corresponder, no mínimo, a 20% (vinte por cento) do capital social total da Virgo Holding S.A. e, no máximo, a 30% (trinta por cento) do capital social total da Virgo Holding S.A.

A Conversão poderá ser exercida pela XP Investimentos, a partir da data de integralização e até a Data de Vencimento Debêntures Conversíveis Virgo.

A eventual conversão das Debêntures Conversíveis Virgo implicará na vigência de um acordo de acionistas entre os acionistas da Virgo Holding S.A.

Adicionalmente, os acionistas da Virgo Holding S.A. outorgaram a XP Investimentos, por meio da Escritura de Emissão Virgo, uma opção de compra para adquirir ações ordinárias da Virgo Holding S.A., de titularidade dos acionistas atuais da Virgo Holding S.A., na proporção detida por cada um dos atuais acionistas da Virgo Holding S.A. em quantidade suficiente para que a XP Investimentos, detenha percentual de participação societária, após a Conversão, de até 45% (quarenta e cinco por cento) das ações ordinárias de emissão da Virgo Holding S.A.

Por fim, a XP celebrou com a Virgo Holding S.A. e determinadas controladas um contrato de parceria por meio do qual a XP poderá indicar potenciais oportunidades de negócio para que o Grupo Virgo atue **(i)** em operações de captação de recursos no mercado de capitais, dentre elas, a partir da securitização de recebíveis, e na própria estruturação, emissão, distribuição e monitoramento dos valores mobiliários, assim como na estruturação e

colocação de outros instrumentos financeiros e valores mobiliários, conforme permitido pela regulamentação aplicável; e **(ii)** em operações de assessoria financeira ou consultoria em societárias ou de compra e venda de ativos ("Contrato de Parceria").

O Contrato de Parceria vigorará por 5 (cinco) anos contados da sua data de assinatura, qual seja, 31 de agosto de 2021.

Em decorrência do relacionamento acima, os Investidores deverão estar cientes do potencial conflito de interesses. Vide "Risco de Potencial Conflito de Interesses Decorrente do Relacionamento entre a Emissora e a XP Investimentos" na página 31 deste Prospecto Preliminar.

### **Relacionamento entre o Devedor e o Coordenador Líder**

Na data deste Prospecto além do relacionamento relativo à Oferta, existe relacionamento comercial entre o grupo econômico do Coordenador Líder e o grupo econômico do Devedor, na medida em que o Coordenador Líder e o Devedor, nos últimos 12 (doze) meses:

(i) O Coordenador Líder atuou como coordenador líder na oferta de letras financeiras da 3ª emissão do Devedor, em 2 (duas) séries, no volume total de R\$220.300.000,00 (duzentos e vinte milhões e trezentos mil reais), emitidas em 23 de novembro de 2022, sendo (a) vencimento da primeira série em 03 de dezembro de 2024, com remuneração equivalente a CDI + 1,75% ao ano; e (b) vencimento da segunda série em 23 de novembro de 2025, com remuneração equivalente a CDI + 2,05% ao ano;

(ii) O Coordenador Líder atuou como coordenador líder na oferta de letras financeiras subordinadas da 1ª emissão do Devedor, em série única, no volume total de R\$204.9000.000,00 (duzentos e quatro milhões e novecentos mil reais), emitidas em 05 de setembro de 2023, com vencimento em 06 de setembro de 2033 e remuneração equivalente a CDI +4,20% ao ano; e

(iii) O Coordenador Líder e o Devedor realizaram 2 (duas) operações de swap, perfazendo o valor total de R\$50.000.000,00 (cinquenta milhões de reais) cada uma, contratadas em 17 de setembro de 2018 e ambas com data de vencimento em 15 de agosto de 2024. As operações contam com garantia da contraparte central (B3). Na data deste Prospecto, as operações possuem um saldo em aberto total de R\$50.000.000,00 (cinquenta milhões de reais) cada uma;

Não obstante o acima disposto, o Coordenador Líder poderá no futuro manter relacionamento comercial com o Devedor, oferecendo seus produtos e/ou serviços no assessoramento para realização de investimentos, fusões e aquisições, financiamento e/ou em quaisquer outras operações de banco de investimento, podendo o Devedor vir a contratar com o Coordenador Líder ou qualquer outra sociedade de seu conglomerado econômico tais produtos e/ou serviços de banco de investimento necessárias à condução das atividades do Devedor, observados os requisitos legais e regulamentares aplicáveis no que concerne a contratação do Devedor. O Coordenador Líder e/ou sociedades do seu grupo econômico podem possuir outros títulos e valores mobiliários de emissão do Devedor, diretamente ou em fundos de investimento administrados e/ou geridos por tais sociedades, adquiridos ou subscritos e integralizados em operações regulares a preços e condições de mercado. Todavia, a participação do Coordenador Líder e/ou das sociedades integrantes do seu grupo econômico em valores mobiliários do Devedor e/ou de empresas do grupo econômico do Devedor não atinge, e não atingiu nos últimos 12 (doze) meses, 5% (cinco por cento) do capital social do Devedor e/ou das respectivas empresas de seu grupo econômico.

O Devedor declara que não há qualquer conflito de interesse referente à atuação do Coordenador Líder como instituição intermediária da Oferta. Ainda, o Devedor declara que, além das informações prestadas acima, não há qualquer outro relacionamento relevante entre o Devedor e o Coordenador Líder e/ou qualquer sociedade de seu conglomerado econômico.

### **Relacionamento entre o Agente Fiduciário dos CRI e o Coordenador Líder**

Na data deste Prospecto, além dos serviços relacionados à presente Oferta, o Coordenador Líder e as sociedades de seu conglomerado econômico não mantêm qualquer outro relacionamento relevante com o Agente Fiduciário dos CRI.

Exceto pelo disposto acima, o Agente Fiduciário dos CRI não possui qualquer outro relacionamento relevante com o Coordenador Líder ou seu conglomerado econômico. Não há obrigações contratuais entre as partes que restrinjam a contratação de terceiros por parte do Agente Fiduciário dos CRI. Por fim, o Agente Fiduciário dos CRI declara, na data deste Prospecto, que, no seu entendimento, não há qualquer relacionamento ou situação entre as partes que possa configurar conflito de interesses no âmbito da Oferta.

Ademais, o Coordenador Líder utiliza-se de outras sociedades para a prestação de serviços de agente fiduciário nas emissões de valores mobiliários em que atua. O Agente Fiduciário dos CRI presta serviços ao mercado, inclusive, a sociedades do conglomerado econômico do Coordenador Líder.

#### ***Relacionamento entre a Instituição Custodiante e o Coordenador Líder***

Na data deste Prospecto, além dos serviços relacionados à presente Oferta, o Coordenador Líder e as sociedades de seu conglomerado econômico não mantêm qualquer outro relacionamento relevante com a Instituição Custodiante.

Exceto pelo disposto acima, a Instituição Custodiante não possui qualquer outro relacionamento relevante com o Coordenador Líder ou seu conglomerado econômico. Não há obrigações contratuais entre as partes que restrinjam a contratação de terceiros por parte da Instituição Custodiante. Por fim, a Instituição Custodiante declara, na data deste Prospecto, que, no seu entendimento, não há qualquer relacionamento ou situação entre as partes que possa configurar conflito de interesses no âmbito da Oferta.

Ademais, o Coordenador Líder utiliza-se de outras sociedades para a prestação de serviços de custódia nas emissões de valores mobiliários em que atua. A Instituição Custodiante presta serviços ao mercado, inclusive, a sociedades do conglomerado econômico do Coordenador Líder.

#### ***Relacionamento entre o Banco Liquidante e o Coordenador Líder***

Na data deste Prospecto, além dos serviços relacionados à presente Oferta, o Coordenador Líder e as sociedades de seu conglomerado econômico não mantêm qualquer outro relacionamento relevante com o Banco Liquidante.

Exceto pelo disposto acima, o Banco Liquidante não possui qualquer outro relacionamento relevante com o Coordenador Líder ou seu conglomerado econômico. Não há obrigações contratuais entre as partes que restrinjam a contratação de terceiros por parte do Banco Liquidante. Por fim, o Banco Liquidante declara, na data deste Prospecto, que, no seu entendimento, não há qualquer relacionamento ou situação entre as partes que possa configurar conflito de interesses no âmbito da Oferta.

Ademais, o Coordenador Líder utiliza-se de outras sociedades para a prestação de serviços de banco liquidante nas emissões de valores mobiliários em que atua. O Banco Liquidante presta serviços ao mercado, inclusive, a sociedades do conglomerado econômico do Coordenador Líder.

#### ***Relacionamento entre a Securitizadora e a Instituição Intermediária***

Na data deste Prospecto, além dos serviços relacionados à presente Oferta, o Devedor as sociedades de seu conglomerado econômico não mantêm qualquer outro relacionamento relevante com a Securitizadora.

Exceto pelo disposto acima, a Securitizadora não possui qualquer outro relacionamento relevante com o Devedor ou seu conglomerado econômico. Não há obrigações contratuais entre as partes que restrinjam a contratação de terceiros por parte da Instituição Custodiante. Por fim, a Securitizadora declara, na data deste Prospecto, que, no seu entendimento, não há qualquer relacionamento ou situação entre as partes que possa configurar conflito de interesses no âmbito da Oferta.

Ademais, o Devedor utiliza-se de outras sociedades para a prestação de serviços de custódia nas emissões de valores mobiliários em que atua. A Securitizadora presta serviços ao mercado, inclusive, a sociedades do conglomerado econômico do Devedor.

### ***Relacionamento entre o Devedor e a Instituição Intermediária***

Neste item, esclarecemos que o Devedor e a Instituição Intermediária são a mesma pessoa jurídica, o que pode levar a um potencial conflito de interesses. Para maiores informações, vide fator de risco "O Devedor atuará como instituição intermediária da Oferta, o que pode levar a um potencial conflito de interesses" na página 31 deste Prospecto Preliminar.

### ***Relacionamento entre o Agente Fiduciário dos CRI e a Instituição Intermediária***

Na data deste Prospecto, além dos serviços relacionados à presente Oferta, o Participante e as sociedades de seu conglomerado econômico não mantêm qualquer outro relacionamento relevante com o Agente Fiduciário dos CRI.

Exceto pelo disposto acima, o Agente Fiduciário dos CRI não possui qualquer outro relacionamento relevante com o Participante ou seu conglomerado econômico. Não há obrigações contratuais entre as partes que restrinjam a contratação de terceiros por parte do Agente Fiduciário dos CRI. Por fim, o Agente Fiduciário dos CRI declara, na data deste Prospecto, que, no seu entendimento, não há qualquer relacionamento ou situação entre as partes que possa configurar conflito de interesses no âmbito da Oferta.

Ademais, o Coordenador Líder utiliza-se de outras sociedades para a prestação de serviços de custódia nas emissões de valores mobiliários em que atua. O Agente Fiduciário dos CRI presta serviços ao mercado, inclusive, a sociedades do conglomerado econômico do Participante.

### ***Relacionamento entre a Instituição Custodiante e a Instituição Intermediária***

Na data deste Prospecto, além dos serviços relacionados à presente Oferta, o Participante e as sociedades de seu conglomerado econômico não mantêm qualquer outro relacionamento relevante com a Instituição Custodiante.

Exceto pelo disposto acima, a Instituição Custodiante não possui qualquer outro relacionamento relevante com o Participante ou seu conglomerado econômico. Não há obrigações contratuais entre as partes que restrinjam a contratação de terceiros por parte da Instituição Custodiante. Por fim, a Instituição Custodiante declara, na data deste Prospecto, que, no seu entendimento, não há qualquer relacionamento ou situação entre as partes que possa configurar conflito de interesses no âmbito da Oferta.

Ademais, o Participante utiliza-se de outras sociedades para a prestação de serviços de custódia nas emissões de valores mobiliários em que atua. A Instituição Custodiante presta serviços ao mercado, inclusive, a sociedades do conglomerado econômico do Participante.

### ***Relacionamento entre o Banco Liquidante e a Instituição Intermediária***

Na data deste Prospecto, além dos serviços relacionados à presente Oferta, o Participante e as sociedades de seu conglomerado econômico não mantêm qualquer outro relacionamento relevante com o Banco Liquidante.

Exceto pelo disposto acima, o Banco Liquidante não possui qualquer outro relacionamento relevante com o Participante ou seu conglomerado econômico. Não há obrigações contratuais entre as partes que restrinjam a contratação de terceiros por parte do Banco Liquidante. Por fim, o Banco Liquidante declara, na data deste Prospecto, que, no seu entendimento, não há qualquer relacionamento ou situação entre as partes que possa configurar conflito de interesses no âmbito da Oferta.

Ademais, o Participante utiliza-se de outras sociedades para a prestação de serviços de custódia nas emissões de valores mobiliários em que atua. O Banco Liquidante presta serviços ao mercado, inclusive, a sociedades do conglomerado econômico do Participante.

## 14. CONTRATO DE DISTRIBUIÇÃO DE VALORES MOBILIÁRIOS

**14.1. Condições do contrato de distribuição no que concerne à distribuição dos valores mobiliários junto ao público investidor em geral e eventual garantia de subscrição prestada pelos coordenadores e demais consorciados, especificando a quantidade que cabe a cada um, se for o caso, além de outras cláusulas consideradas de relevância para o investidor, indicando o local onde a cópia do contrato está disponível para consulta ou reprodução**

O "Contrato de Coordenação, Colocação e Distribuição Pública, sob o Regime de Melhores Esforços de Colocação, de Certificados de Recebíveis Imobiliários, em Série Única, da 113ª (centésima décima terceira) Emissão da Virgo Companhia de Securitização" foi celebrado entre a Securitizadora, o Devedor, o Coordenador Líder e a Araújo Fontes Consultoria e Negócios Imobiliários Ltda. em 9 de outubro de 2023, conforme aditado em 17 de outubro de 2023, e disciplina a forma de colocação dos CRI, bem como a relação existente entre a Securitizadora, o Devedor e o Coordenador Líder ("Contrato de Distribuição").

O cumprimento, por parte do Coordenador Líder, das obrigações assumidas nos termos do Contrato de Distribuição relacionadas à Oferta, está condicionado à verificação, pelo Coordenador Líder, em cada uma das datas de liquidação da Oferta pela CVM, das seguintes condições precedentes ("Condições Suspensivas"):

(i) negociação, aprovação, preparação e formalização de toda a documentação necessária à Oferta em forma e substância satisfatórias ao Coordenador Líder e aos assessores legais do Coordenador Líder, aos assessores legais do Devedor (em conjunto "Assessores Legais") e, no que aplicável, à B3, incluindo o Contrato de Distribuição, o Instrumento de Emissão das Letras Financeiras, o Termo de Securitização, este Prospecto Preliminar e o Prospecto Definitivo, os quais conterão todas as condições da Emissão aqui propostas, sem prejuízo de outras que vierem a ser estabelecidas;

(ii) obtenção pela Emissora e pelo Devedor de todas e quaisquer aprovações que se fizerem necessárias à realização, efetivação, formalização, liquidação, boa ordem e transparência dos negócios jurídicos descritos no Contrato de Distribuição, incluindo, mas não se limitando a aprovações societárias, governamentais, regulatórias, de terceiros, credores e/ou sócios;

(iii) arquivamento e publicação da RCA do Devedor na Junta Comercial do Estado de São Paulo e no Jornal de Publicação (conforme definido no Contrato de Distribuição), respectivamente, nos termos da legislação aplicável;

(iv) fornecimento, pelo Devedor e pela Emissora, em tempo hábil, ao Coordenador Líder e aos Assessores Legais, de todas as informações corretas, completas, consistentes, suficientes e necessárias para atender aos requisitos legais aplicáveis da Oferta, inclusive, mas não limitando a, documentos e informações de ordem cadastral e societária e outros que sejam entendidos pelo Coordenador Líder como necessários e suficientes para o cumprimento da regulamentação em vigor e atendimento às suas políticas e procedimentos internos, desde que devidamente justificado. Qualquer alteração ou incongruência verificada nas informações fornecidas deverá ser analisada pelo Coordenador Líder, visando decidir, a seu exclusivo critério, sobre a continuidade da Oferta;

(v) conclusão do levantamento de informações e do processo de análise detalhada (*due diligence*) do Devedor e da Emissora, em termos satisfatórios, a exclusivo critério do Coordenador Líder e do seu Assessor Legal, conforme padrão usualmente utilizado pelo mercado de capitais em operações deste tipo;

(vi) cumprimento pelo Devedor de todas as obrigações previstas na Resolução CVM 80;

(vii) encaminhamento, pelos Assessores Legais, até 1 (um) dia útil da data prevista para a liquidação dos CRI, das redações finais das *legal opinions* que deverão ser emitidas pelos Assessores Legais em conclusão aos procedimentos descritos na alínea acima. Sem prejuízo do disposto acima, ficou certo e ajustado que a Emissora receberá uma *legal opinion* emitida exclusivamente pelo assessor jurídico do Devedor, como destinatária/beneficiária, com opiniões relativas à capacidade, poderes e autorização do Devedor relativos à Oferta, sobre a exequibilidade da Oferta e seu enquadramento como direitos creditórios imobiliários, com base na legislação aplicável;

**(viii)** que os CRI sejam emitidos em regime fiduciário e que seja instituído o Patrimônio Separado;

**(ix)** registro do Termo de Securitização na B3 e na Instituição Custodiante;

**(x)** obtenção do registro automático da Oferta concedido pela CVM, com as características descritas no Contrato de Distribuição;

**(xi)** registro para colocação e negociação dos CRI junto à B3;

**(xii)** encaminhamento de declaração de veracidade assinada pelo Devedor, atestando que, na data de início da distribuição da Oferta, todas informações prestadas aos investidores, bem como as declarações feitas pelo Devedor e constantes nos documentos da Oferta sejam suficientes, verdadeiras, precisas, consistentes e atuais;

**(xiii)** encaminhamento de declaração de veracidade assinada pela Emissora, atestando que, na data de início da distribuição da Oferta, todas informações prestadas aos investidores, bem como as declarações feitas pela Emissora e constantes nos documentos da Oferta sejam suficientes, verdadeiras, precisas, consistentes e atuais;

**(xiv)** que os documentos apresentados pelo Devedor ou pela Securitizadora, conforme o caso, não contenham impropriedades que possam prejudicar a regularidade da Oferta e/ou o que está estabelecido nos documentos da Oferta;

**(xv)** inexistência de pendências judiciais e/ou administrativas e/ou financeiras que não tenham sido reveladas ao Coordenador Líder no âmbito da Oferta e que gere alteração na situação financeira, reputacional ou de outra natureza, nos negócios, operações, bens, ativos, resultados operacionais ou comerciais do Devedor e de suas controladas, consideradas em conjunto, e/ou que tenha um efeito adverso relevante na capacidade do Devedor de cumprir qualquer de suas obrigações nos termos do Contrato de Distribuição, do Instrumento de Emissão das Letras Financeiras, do Termo de Securitização, deste Prospecto Preliminar e do Prospecto Definitivo ("Efeito Adverso Relevante");

**(xvi)** verificação de que todas e quaisquer obrigações pecuniárias assumidas pelo Devedor ou suas controladoras diretas e indiretas, qualquer de suas controladas ("Afiladas") perante o Coordenador Líder ou perante as empresas pertencentes ao mesmo grupo econômico do Coordenador Líder estão devida e pontualmente adimplidas;

**(xvii)** manutenção de toda estrutura de contratos e demais acordos existentes e relevantes que dão ao Devedor condição fundamental de funcionamento;

**(xviii)** não ocorrência de Efeito Adverso Relevante;

**(xix)** não ocorrência de alteração e/ou transferência do controle acionário, direto ou indireto, do Devedor e/ou de qualquer das suas controladas, nos termos do artigo 116 da Lei nº 6.404, de 15 de dezembro de 1976;

**(xx)** aprovação da Oferta pelos comitês internos do Coordenador Líder;

**(xxi)** recolhimento, pelo Devedor, de quaisquer taxas ou tributos incidentes sobre a Oferta;

**(xxii)** rigoroso cumprimento pelo Devedor das leis, normas administrativas, regras de autorregulação (inclusive o Normativo SARB nº 14, de 28 de agosto de 2004 da Federação Brasileira de Bancos - Febraban) e determinações dos órgãos governamentais, autarquias ou tribunais, aplicáveis à condução de seus negócios, além da legislação ambiental e trabalhista em vigor, naquilo que for aplicável às atividades do Devedor, adotando as medidas e ações preventivas ou reparatórias, destinadas a evitar e corrigir eventuais danos ao meio ambiente e a seus trabalhadores decorrentes das atividades;

**(xxiii)** autorização ao Coordenador Líder para, nos limites da legislação em vigor, realizar a divulgação da Oferta através de qualquer meio;

**(xxiv)** cumprimento das obrigações pelo Devedor e pela Securitizadora conforme descritas na Cláusula 6 do Contrato de Distribuição;

**(xxv)** aceitação, por parte do Coordenador Líder, e contratação e remuneração pelo Devedor, de todos os prestadores de serviços necessários para a boa estruturação e execução da Oferta, nos termos aqui apresentados, inclusive da Securitizadora, do agente fiduciário dos CRI, dos Assessores Legais, e do Escriturador (conforme definido no Contrato de Distribuição);

**(xxvi)** inexistência de violação ou indicio de violação de qualquer dispositivo legal ou regulatório, nacional ou estrangeiro, relativo à prática de corrupção ou de atos lesivos à administração pública, incluindo, sem limitação, o Decreto-Lei nº 2.848, de 7 de dezembro de 1940, conforme alterado, do Decreto nº 11.129, de 11 de julho de 2022, conforme alterado, Lei nº 12.846, de 1º de agosto de 2013, conforme alterada, da Lei nº 6.385, de 7 de dezembro de 1976, conforme alterada e das leis nº 7.492, de 16 de junho de 1986, nº 8.137, de 27 de dezembro de 1990, nº 8.429, de 2 de junho de 1992, nº 8.666, de 21 de junho de 1993 (ou outras normas de licitações e contratos da administração pública), nº 9.613, de 3 de março de 1998, nº 12.529, de 30 de novembro de 2011, bem como da *U.S. Foreign Corrupt Practices Act of 1977*, da *OECD Convention on Combating Bribery of Foreign Public Officials in International Business Transactions* e do *UK Bribery Act (UKBA)*, conforme aplicável, as portarias e instruções normativas expedidas pela Controladoria Geral da União nos termos da lei e decreto acima mencionados, bem como todas as leis, decretos, regulamentos e demais atos normativos expedidos por autoridade governamental com jurisdição sobre o Devedor e a Securitizadora, relacionados a esta matéria (em conjunto, "Leis Anticorrupção"), pelo Devedor, por suas coligadas, empresas sob controle comum ou por suas Afiliadas também por seus respectivos administradores, acionistas ou sócios com poderes de administração, empregados, terceiros ou eventuais subcontratados agindo em nome ou em favor do Devedor ou da Securitizadora ("Representantes"), bem como não constar no Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas – CEIS ou no Cadastro Nacional de Empresas Punidas – CNEP;

**(xxvii)** cumprimento pelo Devedor, por suas coligadas ou empresas sob controle comum, pela Emissora e por qualquer sociedade de suas Afiliadas e respectivos Representantes da Legislação Socioambiental, adotando as medidas e ações preventivas ou reparatórias, destinadas a evitar e corrigir eventuais danos ao meio ambiente e a seus trabalhadores decorrentes das atividades descritas em seu objeto social, além de: **(a)** não haver inquérito, investigação ou processo na esfera judicial ou administrativa por: **(i)** questões trabalhistas envolvendo trabalho em condição análoga à de escravo e/ou trabalho infantil e/ou incentivo à prostituição e/ou violação dos direitos dos silvícolas; **(ii)** atos que importem no incentivo à prostituição; ou **(iii)** crime contra o meio ambiente; e **(b)** ter suas atividades e propriedades em conformidade com a Legislação Socioambiental. O Devedor e a Securitizadora obrigam-se, ainda, a proceder a todas as diligências exigidas para suas atividades econômicas, preservando o meio ambiente e atendendo às determinações dos Órgãos Municipais, Estaduais e Federais que, subsidiariamente, venham a legislar ou regulamentar as normas ambientais em vigor. O Devedor e a Securitizadora responsabilizaram-se, de forma irrevogável e irretroatável, a indenizar e resguardar o Coordenador Líder, suas respectivas controladas, controladores, coligadas, sociedades sob controle comum ou os respectivos administradores, empregados, assessores, agentes e/ou prepostos na forma do disposto na Cláusula 11 do Contrato de Distribuição;

**(xxviii)** inexistência de descumprimento de quaisquer obrigações pecuniárias assumidas pelo Devedor e suas controladas junto ao Coordenador Líder ou suas respectivas controladas, controladoras ou coligadas, advindas de quaisquer contratos, termos ou compromissos, as quais estão devidas e pontualmente adimplidas;

**(xxix)** manutenção do registro de companhia securitizadora da Securitizadora (categoria S2) perante a CVM, nos termos da Resolução CVM 60, bem como de seu Formulário de Referência na CVM devidamente atualizado na periodicidade prevista na regulamentação aplicável;

**(xxx)** manutenção do *rating* do Devedor em escala nacional equivalente a "A-(bra)";

**(xxxi)** cumprimento, pelo Devedor e pela Securitizadora, conforme aplicável, dos requisitos do Código ANBIMA;

(xxxii) **(a)** o Devedor, a Emissora, qualquer de suas Afiliadas, coligadas ou empresas sob controle comum, ou qualquer um de seus respectivos administradores ou executivos **(a.1)** não ser uma Contraparte Restrita; ou **(a.2)** incorporada em um Território Sancionado; ou **(b)** uma subsidiária das partes indicadas no item (a) retro não ser uma Contraparte Restrita; observado que durante a vigência do Contrato de Distribuição, o Devedor, a Emissora e suas respectivas controladas manterão procedimentos razoáveis com a finalidade de cumprir com todos os regulamentos referentes às Sanções aplicáveis nas jurisdições onde operam, que proíbam, incluindo, mas não se limitando, seu envolvimento em quaisquer operações com valores mobiliários de sua titularidade, ou quaisquer relações comerciais com ou prestação serviços a **(b.1)** Territórios Sancionados; **(b.2)** Contraparte Restrita; ou **(b.3)** cidadãos qualificados como traficantes de narcóticos, terroristas e/ou apoiadores do terrorismo. Para fins do Contrato de Distribuição, **(A)** "Contraparte Restrita" significa qualquer pessoa, organização ou embarcação **(A.1)** designada na lista de Nacionais Especialmente Designados e Pessoas Bloqueadas emitida pelo Escritório de Controle de Ativos Estrangeiros do Departamento do Tesouro dos EUA ("OFAC"), na Lista Consolidada de Pessoas, Grupos e Entidades Sujeitas a Sanções Financeiras da UE ou qualquer lista semelhante de pessoas-alvo emitidas com quaisquer Sanções (incluindo, aquelas emitidas pela República Federativa do Brasil), **(A.2)** que é, ou faz parte de um governo de um Território Sancionado, ou **(A.3)** de propriedade ou controlada por, ou agindo em nome de, qualquer um dos anteriores; **(B)** "Território Sancionado" significa qualquer país ou outro território sujeito a um embargo geral de exportação, importação, financeiro ou de investimento sob Sanções, cujos países e territórios na data deste Acordo incluem a Crimeia (conforme definido e interpretado no aplicável Leis e regulamentos de sanções) Irã, Coréia do Norte, Síria, Rússia e territórios contestados de Donetsky e Luhansky, Zaporizhzhia, Kherson, Cuba e Venezuela; **(C)** "Sanções" significa qualquer economia ou comércio, leis, regulamentos, embargos, disposições de congelamento, proibições ou medidas restritivas relacionadas ao comércio, fazer negócios, investimentos, exportar, financiar ou disponibilizar ativos (ou outros semelhantes ou relacionados com qualquer do anterior) promulgada, aplicada, imposta ou administrada por qualquer Autoridade Sancionadora (conforme abaixo definido): **(C.1)** Conselho de Segurança das Nações Unidas, União Europeia, OFAC, os Departamentos do Tesouro e do Comércio dos Estados Unidos, o governo do Reino Unido, o Tesouro de Sua Majestade do Reino Unido, conforme aplicável, e/ou **(C.2)** todo e qualquer país cujo Devedor, coligadas, empresas sob controle comum e qualquer sociedade de suas Afiliadas, e qualquer do Coordenador Líder e suas afiliadas têm ligação, conforme aplicável; e/ou **(C.3)** os governos, instituições ou agências de qualquer país ou entidade listados nos itens (C.1) e (C.2). O Devedor e a Emissora declararam, por si e por suas Afiliadas, coligadas ou empresas sob controle comum, que os recursos provenientes da Oferta não serão utilizados em qualquer operação com valores mobiliários, ou qualquer relação comercial, financiamento ou investimento em atividades, ou ainda prestação de serviços a **(i)** Territórios Sancionados; **(ii)** Contraparte Restrita; e/ou **(iii)** cidadãos qualificados como traficantes de narcóticos, terroristas e/ou apoiadores do terrorismo;

**(xxxiii)** manutenção do setor de atuação do Devedor ou não ocorrência de possíveis alterações no referido setor por parte das autoridades governamentais que afetem, ou que tornem impossível ou desaconselhável a qualquer das partes o cumprimento das obrigações assumidas;

**(xxxiv)** cumprimento pelo Devedor e pela Emissora das obrigações aplicáveis previstas no Contrato de Distribuição e na regulamentação da CVM, incluindo, sem limitação, as obrigações de não se manifestar na mídia sobre a Oferta nos termos da Resolução CVM 160; e

**(xxxv)** não ocorrência de qualquer das hipóteses de liquidação do Patrimônio Separado, previstas no Termo de Securitização.

Anteriormente à data da liquidação financeira da Oferta, na hipótese do não atendimento de uma ou mais Condições Suspensivas, a Oferta não será efetivada e não produzirá efeitos com relação a qualquer das Partes, exceto pela obrigação do Devedor de **(i)** reembolsar o Coordenador Líder por todas as despesas incorridas com relação à Oferta e/ou relacionadas ao Contrato de Distribuição no prazo de até 5 (cinco) Dias Úteis contados da data de envio de correspondência nesse sentido; e **(ii)** realizar o pagamento da remuneração de descontinuidade ao Coordenador Líder, conforme previsto no Contrato de Distribuição.

A renúncia pelo Coordenador Líder, ou a concessão de prazo adicional que o Coordenador Líder entenda adequada, a seu exclusivo critério, para verificação de qualquer das Condições Suspensivas descritas acima não poderá: **(i)** ser interpretada como uma renúncia do Coordenador Líder quanto ao cumprimento, pelo Devedor e pela Emissora, de suas obrigações previstas no Contrato de Distribuição, ou **(ii)** impedir, restringir e/ou limitar o exercício, pelo Coordenador Líder, de qualquer direito, obrigação, recurso, poder ou privilégio pactuado no Contrato de Distribuição.

**Para informações acerca do risco de não cumprimento das Condições Suspensivas e consequente cancelamento do registro da Oferta, veja a Seção "4. Fatores de Risco", na página 24 e seguintes deste Prospecto.**

Desde que integralmente cumpridas ou renunciadas as Condições Suspensivas, o Coordenador Líder realizará a Oferta sob o regime de melhores esforços de colocação para o Valor Total da Oferta.

O Contrato de Distribuição estará disponível para consulta e obtenção de cópias na sede da Emissora, do Devedor e do Coordenador Líder, a partir da data de disponibilização do Anúncio de Início.

**14.2. Demonstrativo do custo da distribuição, discriminando: a) a porcentagem em relação ao preço unitário de subscrição; b) a comissão de coordenação; c) a comissão de distribuição; d) a comissão de garantia de subscrição; e) outras comissões (especificar); f) o custo unitário de distribuição; g) as despesas decorrentes do registro de distribuição; e h) outros custos relacionados.**

<b>Comissões e Despesas</b>	<b>Montante (com gross up)</b>	<b>% do Valor Total da Emissão</b>
<b>Comissões do Coordenador Líder e/ou dos Participantes Especiais</b>	<b>R\$1.790.785,83</b>	<b>0,02%</b>
Comissionamento Coordenação e Estruturação(1a) (flat)	R\$500.000,00	0,50%
Comissionamento de Distribuição(1b) (flat)	R\$350.000,00	0,35%
Impostos (Gross up)(1c) (flat)	R\$940.785,83	0,94%
<b>Registros</b>	<b>R\$85.979,00</b>	<b>0,09%</b>
Taxa de Fiscalização CVM (flat)	R\$30.000,00	0,03%
Autorregulação ANBIMA (flat)	R\$2.979,00	0,00%
Registro, Distribuição e Análise do CRI - B3 (flat)	R\$26.000,00	0,03%
Registro do Instrumento de Emissão das Letras Financeiras - B3 (flat)	R\$26.000,00	0,03%
Registro da Escritura de Emissão de CCI - B3 (flat)	R\$1.000,00	0,00%
<b>Prestadores de Serviços</b>	<b>R\$59.320,01</b>	<b>0,06%</b>
Securitizadora (Implementação)	R\$27.670,17	0,03%
Securitizadora (Manutenção - mensal)	R\$2.767,02	0,00%
Agente Fiduciário dos CRI (Implementação - semestral)	R\$1.000,00	0,00%
Agente Fiduciário dos CRI (Manutenção - anual)	R\$13.000,00	0,01%
Agente Registrador CCI	R\$5.627,46	0,01%
Instituição Custodiante (Anual)	R\$468,96	0,00%
Escriturador e Banco Liquidante - CRI (Recorrente - mensal)	R\$400,00	0,00%
Escriturador e Banco Liquidante - Letras Financeiras (Recorrente - mensal)	R\$1.012,94	0,00%
Auditor do Patrimônio Separado (Anual)	R\$3.708,45	0,00%
Tarifa de Conta (Mensal)	R\$215,00	0,00%
Contador do Patrimônio Separado (Mensal)	R\$200,00	0,00%
B3 - Taxa de Transação (Mensal)	R\$80,00	0,00%
B3 - Utilização Mensal	R\$70,00	0,00%
B3 - Custódia de CCI (Mensal)	R\$1.100,00	0,00%
B3 - Custódia de LF (Mensal)	R\$2.000,00	0,00%
<b>Custo Total</b>	<b>R\$1.936.084,84</b>	<b>0,02%</b>
<b>Valor Líquido Emissora</b>	<b>R\$98.063.915,16</b>	<b>-</b>

(1a) **Comissão de Coordenação e Estruturação:** a este título, o Devedor pagará aos Coordenador Líder, na Data de Integralização, uma comissão equivalente ao percentual de 0,50% (cinquenta centésimos por cento) flat incidente sobre o montante total emitido efetivamente subscrito e integralizado, calculado com base no Preço de Integralização, sem considerar eventual ágio ou deságio.

(1b) **Comissão de Distribuição:** a este título, o Devedor pagará ao Coordenador Líder, na data de integralização dos CRI, uma comissão de distribuição no valor equivalente a 0,35% (trinta e cinco centésimos por cento) flat aplicado sobre o valor total dos CRI efetivamente distribuídos, subscritos e integralizados, observado que, deverá ser excluído do valor total dos CRI efetivamente distribuídos, subscritos e integralizados para fins de cálculo dessa Comissão de Distribuição, o valor referente aos CRI distribuídos pela Instituição Intermediária, conforme devidamente comprovado.

(1c) As comissões são acrescidas de 5,00% (cinco por cento) a título de ISS, 0,65% (sessenta e cinco centésimos por cento) a título de PIS e 4,00% (quatro por cento) a título de COFINS para os Coordenadores e Participantes Especiais.

## **15. DOCUMENTOS OU INFORMAÇÕES INCORPORADOS AO PROSPECTO POR REFERÊNCIA OU COMO ANEXOS**

É imprescindível a leitura e análise dos seguintes documentos, conforme arquivados na CVM, e anexos ou incorporados por referência a este Prospecto:

### **Documentos e Informações anexos a este Prospecto:**

- (i) Cópia da ata de Reunião do Conselho de Administração da Emissora, realizada em 17 de janeiro de 2023, registrada na JUCESP em 27 de janeiro de 2023 sob o nº 43.342/23-1 e publicada na CVM através do sistema Fundos.NET e Empresas.NET, nos termos do artigo 2º da Resolução CVM 166;
- (ii) Relatório de Classificação de Risco do Devedor;
- (iii) Instrumento de Emissão das Letras Financeiras;
- (iv) Primeiro Aditamento ao Instrumento de Emissão das Letras Financeiras;
- (v) Segundo Aditamento ao Instrumento de Emissão das Letras Financeiras;
- (vi) Escritura de Emissão de CCI;
- (vii) Primeiro Aditamento à Escritura de Emissão de CCI;
- (viii) Termo de Securitização;
- (ix) Primeiro Aditamento ao Termo de Securitização;
- (x) Segundo Aditamento ao Termo de Securitização; e
- (xi) Suplemento I à Resolução CVM 60.

### **Documentos e Informações incorporados por referência a este Prospecto:**

- (i) Estatuto social vigente da Securitizadora;
- (ii) Formulário de Referência da Securitizadora, em sua versão mais recente, elaborado nos termos da Resolução CVM 80 e divulgado via sistema Empresas.Net;
- (iii) Demonstrações financeiras individuais e consolidadas da Securitizadora relativas aos exercícios sociais encerrados em 31 de dezembro de 2022, 31 de dezembro de 2021 e 31 de dezembro de 2020, acompanhadas dos relatórios dos auditores independentes;
- (iv) Informações financeiras trimestrais da Securitizadora relativas ao período de 9 (nove) meses encerrado em 30 de setembro de 2023;
- (v) Estatuto social vigente do Devedor;
- (vi) Formulário de Referência do Devedor, em sua versão mais recente, elaborado nos termos da Resolução CVM 80 e divulgado via sistema Empresas.Net;
- (vii) Demonstrações financeiras individuais e consolidadas do Devedor relativas aos exercícios sociais encerrados em 31 de dezembro de 2022, 31 de dezembro de 2021 e 31 de dezembro de 2020, acompanhadas dos relatórios dos auditores independentes; e
- (viii) Informações financeiras trimestrais do Devedor relativas ao período de 9 (nove) meses encerrado em 30 de setembro de 2023.

Os documentos incorporados por referência a este Prospecto, listados acima, podem ser obtidos na sede social da Securitizadora ou nas páginas de internet da CVM, da B3 e da Securitizadora, conforme aplicável, de acordo com o que segue:

#### **Estatuto Social Vigente da Securitizadora**

**CVM:** acessar <https://sistemas.cvm.gov.br/> (neste website, clicar em "Companhias", clicar em "Consulta de Documentos de Companhias", buscar por "Virgo Companhia de Securitização", clicar em "Virgo Companhia de Securitização", clicar em "+ Exibir Filtros de Pesquisa", nos "Filtros de Pesquisa" selecionar "Categoria" selecionar "Estatuto Social", e selecionar "Período" no campo "Período de Entrega". Em seguida, clicar em "consultar" e procurar pelo Estatuto Social e no campo "Data de Referência" preencher apenas a seção "ATÉ:" e incluir a data da consulta. Na coluna "Ações", clique no primeiro ícone (imagem: uma lupa sobre um papel dobrado; descrição "visualizar o documento") e, em seguida, clicar em "Salvar em PDF", certifique-se de que todos os campos estão selecionados e, por fim, clicar em "Gerar PDF" para fazer o download). selecionar "Todos", depois clicar em "Gerar PDF").

**Securitizadora:** acessar <https://virgo.inc/institucional/>.

## Formulário de Referência da Securitizadora

**CVM:** acessar [www.gov.br/cvm](http://www.gov.br/cvm) (neste website acessar em "Regulados", clicar em "Regulados CVM (sobre e dados enviados à CVM)", clicar em "Companhias", posteriormente clicar em "Informações Periódicas e Eventuais Enviadas à CVM", buscar "Virgo Companhia de Securitização". Em seguida, clicar em "Virgo Companhia de Securitização", selecionar "Exibir Filtros e Pesquisa", e posteriormente no campo "categoria" selecionar "FRE – Formulário de Referência", e selecionar "Período" no campo "Período de Entrega", e posteriormente preencher no campo "de:" a data requerida, e preencher no campo "até:" a data da consulta. Em seguida, clicar em "consultar". Procure pelo Formulário de Referência que será consultado. Na coluna "Ações", clique no primeiro ícone (imagem: uma lupa sobre um papel dobrado; descrição "visualizar o documento") e, em seguida, clicar em "Salvar em PDF". Certifique-se de que todos os campos estão selecionados e, por fim, clicar em "Gerar PDF" para fazer o download).

**Securitizadora:** acessar <https://virgo.inc/institucional/formulario-de-referencia/>.

## Demonstrações Financeiras da Securitizadora

**Securitizadora:** acessar <https://virgo.inc/institucional/dados-economicos-financeiros/>.

**CVM:** acessar <https://www.gov.br/cvm> (neste website, acessar em "Regulados", clicar em "Regulados CVM (sobre e dados enviados à CVM)", clicar em "Companhias", posteriormente clicar em "Informações Periódicas e Eventuais Enviadas à CVM", buscar "Virgo Companhia de Securitização". Em seguida clicar em "Virgo Companhia de Securitização", selecionar "Exibir Filtros e Pesquisa", e posteriormente no campo "categoria" selecionar "DFP - Demonstrações Financeiras Padronizadas", e selecionar "Período" no campo "Período de Entrega", e posteriormente preencher no campo "de:" a data de 31/12/2020 e preencher no campo "até:" a data da consulta. Em seguida, clicar em "consultar". Procure pela DFP que será consultada. Na coluna "Ações", clique no primeiro ícone (imagem: uma lupa sobre um papel dobrado; descrição "visualizar o documento") e, em seguida, clicar em "Salvar em PDF", certifique-se de que todos os campos estão selecionados e, por fim, clicar em "Gerar PDF" para fazer o download). selecionar "Todos", depois clicar em "Gerar PDF").

## Informações Financeiras Trimestrais da Securitizadora

**Securitizadora:** acessar <https://virgo.inc/institucional/dados-economicos-financeiros/>.

**CVM:** acessar <https://www.gov.br/cvm> (neste website acessar em "Regulados", clicar em "Regulados CVM (sobre e dados enviados à CVM)", clicar em "Companhias", posteriormente clicar em "Informações Periódicas e Eventuais Enviadas à CVM", buscar "Virgo Companhia de Securitização". Em seguida clicar em "Virgo Companhia de Securitização", selecionar "Exibir Filtros e Pesquisa", e posteriormente no campo "categoria" selecionar "DFP – Demonstrações Financeiras Padronizadas", e selecionar "Período" no campo "Período de Entrega", e posteriormente preencher no campo "de:" a data requerida e preencher no campo "até:" a data da consulta. Em seguida, clicar em "consultar". Procure pela DFP que será consultada. Na coluna "Ações", clique no primeiro ícone (imagem: uma lupa sobre um papel dobrado; descrição "visualizar o documento") e, em seguida, clicar em "Salvar em PDF", certifique-se de que todos os campos estão selecionados e, por fim, clicar em "Gerar PDF" para fazer o download). selecionar "Todos", depois clicar em "Gerar PDF").

## Estatuto Social Vigente do Devedor

**Devedor:** acessar <https://bancobmg.mzweb.com.br/governanca-corporativa/estatuto-e-politicas/> (neste website, acessar "Estatuto Social").

**CVM:** acessar [www.gov.br/cvm](http://www.gov.br/cvm) (neste website, acessar em "Regulados", clicar em "Regulados CVM (sobre e dados enviados à CVM)", clicar em "Companhias", posteriormente clicar em "Informações Periódicas e Eventuais Enviadas à CVM", buscar "Banco BMG S.A.". Em seguida clicar em "Banco BMG S.A.", selecionar "Exibir Filtros e Pesquisa", e posteriormente no campo "Categoria" selecionar "Estatuto Social", e selecionar "Período" no campo "Período de Entrega". Em seguida, clicar em "consultar" e procurar pelo Estatuto Social com a "Data de Referência" preencher apenas a seção "ATÉ:" e incluir a data da consulta. Na coluna "Ações", clique no primeiro ícone (imagem: uma lupa sobre um papel dobrado; descrição "visualizar o documento") e, em seguida, clicar em "Salvar em PDF", certifique-se de que todos os campos estão selecionados e, por fim, clicar em "Gerar PDF" para fazer o download). selecionar "Todos", depois clicar em "Gerar PDF").

## Formulário de Referência do Devedor

**Devedor:** acessar <https://bancobmg.mzweb.com.br/informacoes-financeiras/documentos-cvm/> (neste *website*, acessar "Formulário de Referência").

**CVM:** acessar <https://www.gov.br/cvm/pt-br> (neste *website*, clicar em "Central de Sistemas da CVM", posteriormente no campo "Informações sobre Companhias". Nesta página digitar "Banco BMG S.A." e, em seguida, clicar em "Continuar" e, na sequência, em "Banco BMG S.A.". Na página seguinte, selecionar, no campo "Categorias" o item "FRE - Formulário de Referência", selecionar no campo "Período de Entrega" o campo "Período" para acesso a todas as informações disponíveis e, posteriormente, no campo "Ações", clicar em "Download" ou "Consulta" da versão mais recente disponível).

**B3:** acessar [www.b3.com.br](http://www.b3.com.br) (neste *website*, acessar, na página inicial, na seção "Produtos e Serviços", clicar em "Renda Variável", posteriormente, clicar em Ações e, então, em "Empresas Listadas. Nesta página, digitar "Banco BMG S.A." no campo disponível e clicar em "Buscar". Em seguida acessar "Banco BMG S.A." e, posteriormente, na aba "Relatórios Estruturados". Depois disso, no campo "Formulário de Referência", clicar na versão mais recente disponível).

## Informações Financeiras Trimestrais do Devedor

**Devedor:** acessar <https://bancobmg.mzweb.com.br/informacoes-financeiras/documentos-cvm/> (neste *website*, acessar "ITR/DFP").

**CVM:** acessar <https://www.gov.br/cvm/pt-br> (neste *website*, clicar em "Central de Sistemas", posteriormente no campo "Informações sobre Companhias", selecionar "Informações periódicas e eventuais (ITR, DFs, Fatos Relevantes, Comunicados ao Mercados, entre outros)". Nesta página digitar "Banco BMG S.A." e, em seguida, clicar em "Continuar" e, na sequência, em "Banco BMG S.A.". Ato contínuo, selecionar no campo "Categorias" o item "ITR", no campo "Período de Entrega" selecionar o campo "Período" para acesso a todas as informações disponíveis e, posteriormente, selecionar o ITR a ser consultado e no campo "Ações", clicar em "Download" ou "Consulta").

**B3:** acessar [www.b3.com.br](http://www.b3.com.br) (neste *website*, acessar, na página inicial, na seção "Produtos e Serviços", clicar em "Renda Variável", posteriormente, clicar em Ações e, então, em "Empresas Listadas. Nesta página, digitar "Banco BMG S.A." no campo disponível e clicar em "Buscar". Em seguida acessar "Banco BMG S.A." e, posteriormente, na aba "Relatórios Estruturados". Depois disso, selecionar o ano a ser consultado. Após selecionado o ano, clicar nas "Informações Trimestrais - ITR").

## Demonstrações Financeiras do Devedor

**Devedor:** acessar <https://bancobmg.mzweb.com.br/central-de-downloads/> (neste *website*, acessar "Demonstrações Financeiras").

**CVM:** <https://www.gov.br/cvm/pt-br> (neste *website*, clicar em "Central de Sistemas", posteriormente no campo "Informações sobre Companhias", selecionar "Informações periódicas e eventuais (ITR, DFs, Fatos Relevantes, Comunicados ao Mercados, entre outros)". Nesta página digitar "Banco BMG S.A." e, em seguida, clicar em "Continuar" e, na sequência, em "Banco BMG S.A.". Ato contínuo, selecionar no campo "Categorias" o item "Demonstrações Financeiras Anuais Completas", no campo "Período de Entrega" selecionar o campo "Período" para acesso a todas as informações disponíveis e, posteriormente, selecionar o ITR a ser consultado e no campo "Ações", clicar em "Download" ou "Consulta" da demonstração financeira a ser consultada).

**B3:** acessar [www.b3.com.br](http://www.b3.com.br) (neste *website*, acessar, na página inicial, na seção "Produtos e Serviços", clicar em "Renda Variável", posteriormente, clicar em Ações e, então, em "Empresas Listadas. Nesta página, digitar "Banco BMG S.A." no campo disponível e clicar em "Buscar". Em seguida acessar "Banco BMG S.A." e, posteriormente, na aba "Relatórios Estruturados". Depois disso, selecionar o ano a ser consultado. Após selecionado o ano, clicar nas "Demonstrações Financeiras Padronizadas - DFP").

**É RECOMENDADA AOS INVESTIDORES A LEITURA DESTES PROSPECTO E DO FORMULÁRIO DE REFERÊNCIA DA SECURITIZADORA E DO DEVEDOR, EM ESPECIAL A SEÇÃO "4. FATORES DE RISCO", A PARTIR DA PÁGINA 24 DESTES PROSPECTO, BEM COMO A SEÇÃO "4. FATORES DE RISCO" CONSTANTE DOS FORMULÁRIOS DE REFERÊNCIA DA SECURITIZADORA E DO DEVEDOR, ANTES DA TOMADA DE QUALQUER DECISÃO DE INVESTIMENTO.**

## 16. IDENTIFICAÇÃO DAS PESSOAS ENVOLVIDAS

**16.1. Denominação social, endereço comercial, endereço eletrônico e telefones de contato da securitizadora**

**16.2. Nome, endereço comercial, endereço eletrônico e telefones de contato dos administradores que podem prestar esclarecimentos sobre a oferta;**

**16.3. Nome, endereço comercial, endereço eletrônico e telefones dos assessores (financeiros, jurídicos etc.) envolvidos na oferta e responsáveis por fatos ou documentos citados no prospecto**

**16.4. Denominação social, endereço comercial, endereço eletrônico e telefones dos auditores responsáveis por auditar as demonstrações financeiras dos 3 (três) últimos exercícios sociais**

**16.5. Denominação social, endereço comercial, endereço eletrônico e telefones do agente fiduciário, caso aplicável**

**16.6. Denominação social, endereço comercial, endereço eletrônico do banco liquidante da emissão**

**16.7. Denominação social, endereço comercial, endereço eletrônico do escriturador da emissão**

### Securitizadora

#### **VIRGO COMPANHIA DE SECURITIZAÇÃO**

Rua Gerivatiba, 207, 16º andar, conjunto 162, Butantã

CEP 05501-900, São Paulo - SP

At.: Departamento Jurídico / Departamento de Gestão / Departamento de Monitoramento

Tel.: +55 (11) 3320-7474

<https://www.virgo.inc>

### Coordenador Líder

#### **XP INVESTIMENTOS CORRETORA DE CâMBIO TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS S.A.**

Avenida Presidente Juscelino Kubitschek, 1.909, 30º andar, Torre Sul, Itaim Bibi

CEP 04543-010, São Paulo - SP

At.: Departamento de Mercado de Capitais - DCM

Tel.: +55 (11) 3526-1300

<https://www.xpi.com>

### Consultor Legal do Coordenador Líder

#### **MACHADO, MEYER, SENDACZ E OPICE ADVOGADOS**

Avenida Brigadeiro Faria Lima, 3.200, 5º andar, Itaim Bibi

CEP 05426-100, São Paulo - SP

At.: Sr. Gustavo Secaf Rebello

Tel.: + 55 (11) 3150-7000

<https://www.machadomeyer.com.br>

### Consultor Legal do Devedor

#### **VAZ, BURANELLO, SHINGAKI & OIOLI ADVOGADOS**

Rua Gomes de Carvalho, 1.108, Vila Olímpia

CEP 04547-004, São Paulo - SP

At.: Srs. Erik Oioli e Henrique Vicentin Lisboa

Tel.: + 55 (11) 3043-4999

<https://www.vbso.com>

**Auditor Independente da Emissora****BDO RCS AUDITORES INDEPENDENTES**

Rua Major Quedinho, 90, Centro  
CEP 01050-030, São Paulo – SP  
At.: Sr. Paulo Sérgio Barbosa  
Tel.: +55 (11) 3848-5880  
<https://www.bdo.com.br/pt-br/bdo-brazil>

**Agente Fiduciário dos CRI****PENTÁGONO S.A. DISTRIBUIDORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS**

Avenida das Américas, 4.200, Bloco 08, Ala B, Salas 302-304, Barra da Tijuca  
CEP 22640-102, Rio de Janeiro - RJ  
At.: Srs. Marcelle Motta Santoro, Karolina Vangelotti e Marco Aurélio Ferreira  
Tel.: +55 (11) 3385-4565  
<https://www.pentagonotrustee.com.br/>

**Escriturador****ITAÚ CORRETORA DE VALORES S.A.**

Avenida Brigadeiro Faria Lima, 3.500, 3º andar, parte, Itaim Bibi  
CEP 04538-132, São Paulo - SP  
At.: Departamento de Liquidação  
Tel.: +55 (11) 4090-1482  
<https://www.itaucorretora.com.br/>

**16.8. Declaração de que quaisquer outras informações ou esclarecimentos sobre a securitizadora e a distribuição em questão podem ser obtidas junto ao coordenador líder, às instituições consorciadas e na CVM**

Para fins do disposto no item 16.8 do Anexo E da Resolução CVM 160, esclarecimentos sobre a Securitizadora e a Oferta, bem como este Prospecto, poderão ser obtidos junto aos Coordenadores da Oferta nos endereços descritos acima, bem como na CVM.

**16.9. Declaração de que o registro de emissor encontra-se atualizado**

Para fins do disposto no artigo 27, inciso I, alínea "c", da Resolução CVM 160, a Emissora declara que o seu registro de companhia securitizadora na categoria "S2" perante a CVM encontra-se devidamente atualizado, nos termos da Resolução CVM 60.

**16.10. Declaração, nos termos do art. 24 da Resolução, atestando a veracidade das informações contidas no prospecto.**

A Emissora declara, nos termos do artigo 24 da Resolução CVM 160, que é responsável pela suficiência, veracidade, precisão, consistência e atualidade dos documentos da Oferta e demais informações fornecidas ao mercado durante a Oferta.

O Coordenador Líder, nos termos do artigo 24 da Resolução CVM 160, que tomou todas as cautelas e agiu com elevados padrões de diligência, respondendo pela falta de diligência ou omissão, para assegurar que as informações prestadas pela Emissora são suficientes, verdadeiras, precisas, consistentes e atuais, permitindo aos investidores uma tomada de decisão fundamentada a respeito da Oferta.

**16.11. Outros documentos e informações que a CVM julgar necessários**

Não aplicável.

## 17. OUTROS DOCUMENTOS E INFORMAÇÕES QUE A CVM JULGAR NECESSÁRIOS

### INFORMAÇÕES ADICIONAIS DO DEVEDOR

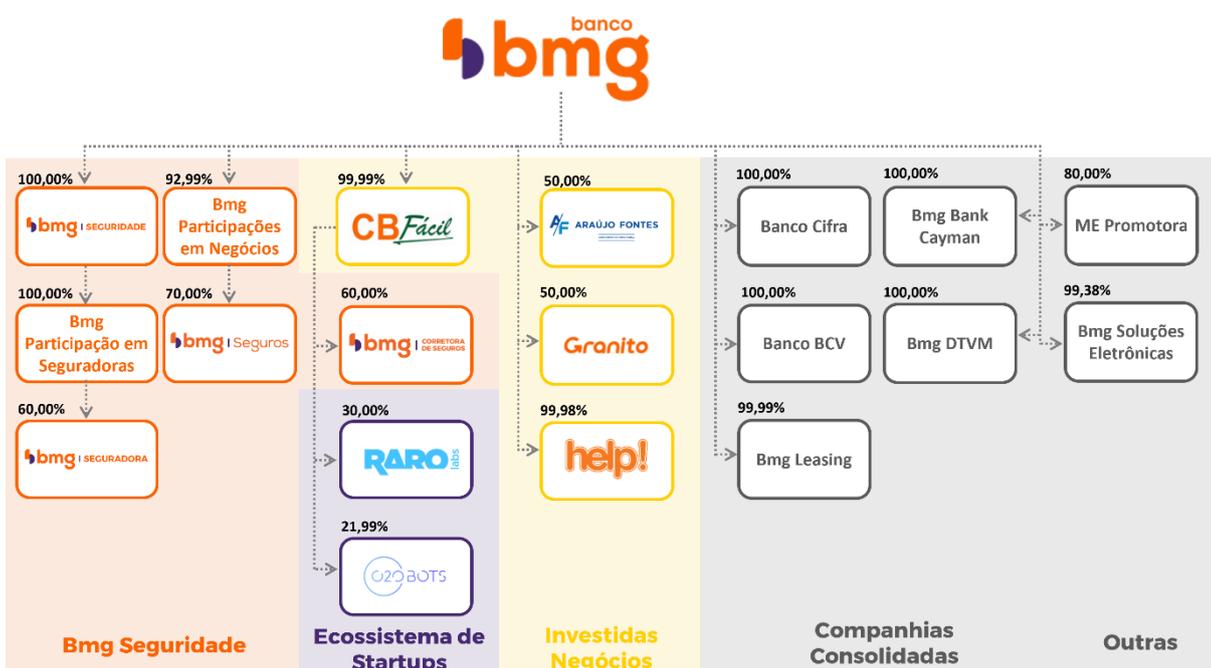
**ESTE SUMÁRIO É APENAS UM RESUMO DAS INFORMAÇÕES DO DEVEDOR. AS INFORMAÇÕES COMPLETAS SOBRE O DEVEDOR ESTÃO NO SEU FORMULÁRIO DE REFERÊNCIA. LEIA-O ANTES DE ACEITAR A OFERTA.**

As informações contidas nesta Seção foram obtidas e compiladas de fontes públicas (relatórios anuais, websites do Devedor e da CVM, jornais, entre outros) consideradas seguras pelo Devedor e pelo Coordenador Líder.

#### Principais Características do Devedor dos Direitos Creditórios

Os direitos creditórios que compõem o lastro da Oferta de CRI são integralmente concentrados no Devedor. O Devedor é instituição financeira constituída sob a forma de sociedade por ações com registro de companhia aberta perante a Comissão de Valores Mobiliários, sob a categoria A.

#### Informações Adicionais sobre o Devedor



#### **Breve Histórico do Devedor**

A história do Banco Bmg e a presença de seus acionistas controladores na indústria financeira brasileira começou em 1930, quando a Família Pentagna Guimarães, da qual fazem parte os acionistas controladores do Banco, fundou o Banco de Crédito Predial S.A., que viria posteriormente a ser denominado Banco de Minas Gerais S.A., para atuar como um banco comercial, oferecendo produtos para pessoas físicas e jurídicas.

Em 1964 foi criada a Argento S.A. Crédito, Financiamento e Investimento que, em 1971, alterou sua denominação para Bmg Financeira S.A. – Crédito, Financiamento e Investimento (“Bmg Financeira”), que posteriormente se tornaria o Banco Bmg. Também em 1971, foi criado o Bmg Leasing S.A. – Arrendamento Mercantil (“Bmg Leasing”), com a finalidade de fornecer financiamento de veículos leves e pesados, o que fez do Banco um dos líderes no setor. Em 1985, a Bmg Financeira adquire o capital majoritário do banco comercial Brasil Invest Banco Comercial S.A., que passa a se chamar Bmg Banco Comercial S.A. (“Bmg Banco Comercial”).

Três anos depois, em 1988, a Bmg Financeira tornou-se um banco múltiplo com a denominação Bmg S.A. Banco de Investimento de Crédito ao Consumidor e de Crédito Imobiliário tendo, em 1989, alterado a sua denominação para Banco Bmg S.A. (atual denominação do Banco). Os anos seguintes, da década de 90, são marcados pelos

seguintes acontecimentos: **(i)** incorporação do Bmg Banco Comercial em 1993, pelo Banco; e **(ii)** aquisição do controle da Bmg Leasing, uma corretora de valores mobiliários, em 1994. Tais operações societárias fizeram parte da estratégia do Banco de ampliar seu leque de produtos financeiros como banco múltiplo.

A partir de 1998, o Banco passou a concentrar seu foco na concessão de empréstimos consignados, sendo o início de uma trajetória de crescimento, na qual acreditamos que o Banco se tornou uma referência nacional nesse tipo de operação.

Em 2001, visando expansão de seus negócios, foi constituído o Bmg Bank (Cayman) Limited ("BMG Cayman"), como subsidiária integral do Banco Bmg nas Ilhas Cayman.

Em 2002, em busca de estruturas de *funding* adequadas ao perfil de seu ativo, o Banco estrutura o seu primeiro programa de securitização por meio de FIDCs, tendo emitido um total de 13 FIDCs desde então. Já em 2004, o Banco é um dos primeiros bancos médios a realizar um acordo de cessão de créditos, diversificando suas fontes de *funding* e acessando o mercado interbancário com um novo produto. Incrementando a sua estratégia e foco no segmento de consignação, em 2005, no mesmo ano em que se consolidou como um dos principais participantes no mercado de crédito consignado, o Banco lança o seu cartão de crédito consignado, com as seguintes características: cartão de crédito internacional, com desconto direto na folha de pagamento e com a vantagem de oferecer taxas de juros reduzidas quando comparado aos cartões de crédito convencionais. Em 2011, de forma a expandir os negócios do grupo, o Banco adquiriu as operações do GE Money no Brasil (atual Banco Cifra S.A.) e do Banco Schahin (atual BCV – Banco de Crédito e Varejo S.A.). Em julho de 2012, visando garantir um melhor posicionamento estratégico no mercado de empréstimo consignado, o Bmg celebrou com o Itaú Unibanco S.A. ("Itaú Unibanco") um contrato de associação, visando a oferta, distribuição e comercialização de empréstimos consignados no Brasil, criando, desta forma, uma joint venture denominada Banco Itaú Bmg Consignado S.A. ("Banco Itaú Bmg Consignado"), voltada exclusivamente ao empréstimo consignado, na qual o Banco possuía 30% (trinta por cento) de participação e o Itaú Unibanco os 70% (setenta por cento) restantes. Em fevereiro de 2013, as operações do Banco Itaú Bmg Consignado iniciam-se, o que leva a um crescimento do nível de produção de crédito consignado, que atinge níveis elevados. Em setembro do mesmo ano, o Banco transfere a sua sede para a cidade de São Paulo. No ano seguinte, em 2014, visando potencializar os ganhos de sinergia, o Banco anuncia o acordo de unificação de negócios com o Banco Itaú Bmg Consignado, no qual todas as operações de empréstimo consignado passaram a ser concentrados no mesmo. Ao mesmo tempo em que aumentou a sua participação no capital social do Banco Itaú Bmg Consignado para 40% (quarenta por cento). Em 2015, com a sanção da Lei nº 13.172, de 21 de outubro de 2015 ("Lei 13.172") que permite margem exclusiva para o cartão de crédito consignado para aposentados e pensionistas do INSS e seguindo a estratégia de consolidar sua presença no mercado de cartão de crédito consignado, o Banco passa a operar no convênio INSS.

Em janeiro de 2016, o Banco lançou, exclusivamente para aposentados, pensionistas do INSS e servidores públicos, o Crédito na Conta, um produto de empréstimo pessoal em que as amortizações são deduzidas automaticamente da conta corrente da pessoa física em vez de serem descontadas do contracheque, como acontece com empréstimos consignados. Paralelamente, neste mesmo período, o Banco lançou uma rede de franquias de lojas de serviços de crédito, a "help! Loja de Crédito" ("Help"), com foco no fornecimento de uma ampla variedade de serviços para aposentados e pensionistas do INSS, bem como para empregados do setor público, visando a expansão do seu canal de distribuição e a padronização da oferta e formalização de produtos. Nas franquias, a operação é formalizada por meio do perfil biométrico completo, integrado ao sistema operacional, que traz mais segurança na qualidade do crédito e mitiga potenciais fraudes. O perfil biométrico permite também uma maior facilidade e segurança no atendimento dos canais digitais.

Adicionalmente, no mesmo ano, o Banco constituiu a Bmg Seguros S.A. ("Bmg Seguros"), seguradora focada exclusivamente no segmento de seguro garantia para médias e grandes empresas. Em setembro do mesmo ano, com o intuito de completar os serviços que prestava para o varejo, firmou o contrato de distribuição com a Generali Brasil Seguros S.A. ("Generali"), por meio do qual pactuou-se que o Banco realizaria, de forma exclusiva, a distribuição, comercialização, promoção e divulgação dos produtos securitários da Generali

através de seus canais de distribuição e de suas afiliadas. A iniciativa firmada entre o Bmg e a Generali tem como público-alvo os aposentados, pensionistas do INSS e funcionários públicos, reforçando a função social da indústria de seguros. Ainda, em setembro de 2016, foi homologado pelo Banco Central, pedido de cisão parcial do Banco Cifra e do BCV no Banco Bmg, sendo cindido, em razão desta operação, parte dos ativos e passivos de tais instituições financeiras no Banco Bmg. Já em dezembro de 2016, o Banco Bmg alienou a sua participação no Banco Itaú Bmg Consignado para o Itaú Unibanco, visando dar continuidade à sua estratégia de focar na originação de seus principais produtos à época. Para maiores informações acerca dos produtos do Banco, vide item 1.4 deste Formulário de Referência.

Em 2017, focando em inovação e tecnologia, o Banco lançou a Bmg Digital Invest, uma plataforma de investimentos online, na qual é possível investir de maneira 100% digital. Em setembro de 2018, visando reforçar sua atuação no mercado de meios eletrônicos de pagamento, celebrou um acordo para compra de 65% da subadquirente Pago Soluções em Pagamentos S.A. (renomeada para Granito), empresa brasileira de tecnologia especializada no segmento. Esta operação passou a ser contabilizada pelo Bmg em janeiro de 2019, via equivalência patrimonial. Ainda, em outubro de 2018, de forma a complementar os canais de distribuição existentes, o Bmg lançou o seu banco digital, oferecendo aos clientes o melhor entre os mundos físico e digital, em linha com sua estratégia FIGITAL. Em janeiro, o Banco desenvolveu sua primeira parceria por meio de white label do banco digital com clubes de futebol, trazendo a paixão do torcedor pelo seu time. O Banco lançou em julho de 2019 o "Poupa pra Mim" com objetivo de ensinar o brasileiro a poupar. Este produto oferece um jeito mais simples de guardar dinheiro, no qual os valores das transações são arredondados para cima e são automaticamente poupados em um cofrinho virtual. Dessa forma, o Bmg ajuda seus clientes a realizarem seus sonhos.

Em outubro de 2019 o Banco Bmg realizou sua oferta pública inicial de ações (IPO) e passou a compor o Nível 1 de governança corporativa da B3 S.A – Brasil, Bolsa, Balcão. O Banco Bmg captou um total de R\$1.391 milhões, dos quais R\$1.200 milhões foram destinados para aumento de capital social do Banco Bmg, sendo R\$1.162 milhões após os custos de emissão de ações já líquidos dos efeitos tributários. Em novembro de 2019, o Banco comunicou ao mercado a celebração de um Contrato de Compra e Venda no qual se comprometeu a vender 30% do capital social da Bmg Seguros, sua subsidiária indireta, para a Generali.

Ao longo do ano de 2020 lançamos diversos benefícios aos nossos clientes: o Volta pra Mim, programa de cashback no uso dos nossos cartões de débito ou crédito; banco digital PJ, em linha com a estratégia de oferecer serviços bancários completos a micro e pequenos empreendedores; marketplace de crédito, em parceria com a Credits para oferta de crédito com garantia de imóveis e automóveis; implantação do PIX que permitirá novas oportunidades de créditos e cobrança; e nova experiência do marketplace de produtos, com desconto em diversos produtos e lojas parceiras. Em julho de 2020, o Banco completou 90 anos. O Bmg redesenhou a sua marca, se posicionando como um banco ágil, tecnológico e cheio de vantagens centradas nas necessidades dos clientes. Em agosto de 2020, o Banco firmou uma parceria com a Wiz, na qual a companhia adquiriu 40% do capital social da Bmg Corretora, subsidiária indireta do Bmg, visando alavancar as vendas de seguros e agregar novos produtos e tecnologia para as necessidades dos clientes e canais de relacionamento do Bmg.

Em dezembro de 2020, o Bmg adquiriu 30% da Raro Labs, empresa especializada no desenvolvimento de soluções e na formação de profissionais de tecnologia. A aquisição amplia o potencial de inovações tecnológicas para o Bmg, permitindo uma aceleração no desenvolvimento dos projetos de transformação digital e novas oportunidades de negócio.

Além disso, em março de 2021, o Bmg e o Banco Inter firmaram uma sociedade, na qual ambos passaram a deter, cada um, 45% de participação na Granito, enquanto os sócios fundadores da Granito detinham os 10% restantes. A parceria visa maximizar oportunidades para serviços digitais em meios de pagamentos. Em agosto de 2021, o Bmg firmou sua primeira parceria com varejista visando o financiamento ao consumo. A parceria permite ao Banco acessar um perfil de cliente com maior potencial de rentabilização tendo em vista seu objetivo de consumo. Ainda em agosto de 2021, corroborando com a estratégia do Bmg de ser um banco cada vez mais completo, o Banco lançou a antecipação

do saque-aniversário do FGTS, produto com grande potencial de crescimento. Em setembro de 2021, foi concluída com sucesso a primeira emissão de Letras Financeiras Públicas do Bmg no montante de R\$300 milhões pelo prazo de 2 anos, com forte demanda e remuneração de CDI + 1,80% a.a., piso do range estipulado. O Banco encerrou o ano de 2021 com 9,1 milhões de clientes, crescimento de 50,5% nos últimos doze meses, considerando a metodologia do Banco Central. Ainda, foi apresentado um aumento de 2,4 vezes na quantidade de contas nos últimos doze meses, atingindo 6,3 milhões de contas digitais em dezembro, com crescimento nos indicadores transacionais e de uso do banco digital ao longo do ano.

Em janeiro de 2022, o Banco adquiriu de 50% da AF Controle S.A., holding que detém a participação societária na Araújo Fontes Consultoria e Negócios Imobiliários Ltda. e na AF Invest Administração de Recursos Ltda. A aquisição tem como objetivo trazer competência dedicada para ampliar a oferta de produtos e serviços para acelerar o crescimento dos negócios de atacado. Ainda, cria o segmento de gestão de recursos, com alta proposta de valor para atrair novos clientes para o banco digital, ampliando assim as fontes de captação. Em maio de 2022, dando seguimento ao seu foco estratégico de criar um ecossistema de startups visando a geração de valor, o Banco anunciou a intenção de adquirir uma participação societária na iCertus, software inteligente de gestão (ERP), que atua como SaaS e leva crédito a pequenas e médias empresas. A conclusão da operação está pendente de conclusão. Em julho, o Banco concluiu a aquisição de 21,99% da OZOBOTS, fintech que atua no desenvolvimento, licenciamento e manutenção de softwares especializados em chatbots com inteligência artificial para venda de produtos financeiros e de seguros.

Em agosto de 2022, o Banco anunciou uma reorganização societária com a criação do seu braço de seguros, a Bmg Seguridade, tendo como objetivos principais: atender às novas demandas devido à forte expansão dos diferentes canais e clientes do Bmg, consolidar as atividades do ramo securitário, fortalecer a ampliação da Bmg Corretora, e gerar ganhos de escala e redução de custos. Ainda, houve a aquisição de 60% da Bmg Seguradora (antiga MG Seguros, Vida e Previdência). As operações foram concluídas em dezembro. Em novembro de 2022, o Banco anunciou a intenção de aquisição da QGX, uma fintech que atua com BaaS (Banking as a Service) fornecendo estrutura digital completa e customizada para a operação de bancos digitais. A conclusão dessa aquisição está pendente de conclusão.

Em dezembro de 2022, evoluindo na estratégia de fortalecimento do braço de seguros, o Banco estabeleceu o acordo de cosseguro entre a Bmg Seguradora e a Generali, na proporção de 40% e 60% respectivamente. Em continuidade a estratégia de estabelecer o Bmg como emissor recorrente, aproximando dos investidores institucionais, o Banco realizou as seguintes captações em 2022: em abril, montante de superior a R\$300 milhões na 2ª Emissão de Letras Financeiras Públicas; em junho, R\$251 milhões de Letra Financeira Subordinada via captação privada; em agosto, R\$1 bilhão em debêntures com lastro em cartão de crédito consignado INSS; em novembro, R\$220 milhões pública na 3ª emissão pública de Letra Financeira; em novembro, R\$250 milhões de Letra Financeira Subordinada via emissão privada; e em dezembro, R\$500 milhões em uma emissão privada de debêntures. Ao longo do ano, o Banco obteve importantes evoluções no Plano ASG, com a adesão a diversos compromissos públicos, dentre eles o Pacto Global da ONU e o "Empresa Limpa" – Pacto Empresarial pela Integridade e Contra a Corrupção. Além disso, em dezembro o Banco inaugurou o Instituto Marina e Flávio Guimarães, responsável por centralizar todas as ações sociais das empresas do Grupo Bmg.

O Banco encerrou o ano de 2022 com 12,3 milhões de clientes, crescimento de 35% nos últimos doze meses, considerando a metodologia do Banco Central. Ainda, a carteira de crédito cresceu 49% nos últimos doze meses, atingindo R\$23,9 bilhões em dezembro. Em fevereiro de 2023, o Banco celebrou de um Contrato de Compra e Venda de Ações para aquisição, pela Bmg Participações em Negócios de 30% do capital social da Bmg Seguros S.A. detido pela Generali. Dessa forma a Bmg Participações em Negócios passará a deter 100% do capital da Bmg Seguros. A conclusão dessa operação está pendente de aprovação regulatória. Em maio de 2023, o Banco adquiriu 5% do capital social da Granito Instituição de Pagamento S.A. detidos pelos acionistas minoritários, dessa forma, o Banco e o Banco Inter S.A. passam a deter 50% do capital social total e votante da Granito.

## Visão Geral – Descrição das Atividades Desenvolvidas pelo Devedor

O objeto social do Devedor é a prática de todas as operações ativas, passivas e acessórias permitidas nas normas legais e regulamentares para o funcionamento dos bancos com carteira comercial, de investimento, inclusive câmbio, de crédito, financiamento e investimento, de arrendamento mercantil e de crédito imobiliário. As verticais de atuação são: Banco de Varejo, Banco de Atacado e Seguridade, com um ecossistema completo de varejo no Brasil, dessa forma atuamos com quatro principais perfis de clientes:

- Clientes consignáveis: são aqueles elegíveis para contratação de produtos de consignação. Possuem um perfil tomador de crédito. Usualmente iniciam seu relacionamento com o Bmg por meio da contratação de crédito nos canais físicos, em especial o cartão de crédito consignado, nosso principal produto de crédito. Por conta disso, esse perfil de cliente é altamente rentável desde o início do relacionamento. Esse público representa a maior base de clientes ativos atualmente. Como parte da jornada de rentabilização do cliente, o objetivo é aumentar o *cross-selling* no banco digital por meio deste perfil de cliente.
- Parcerias de *white label* e *banking as a service* (BaaS): são clientes que acessam o banco digital do Bmg por meio das parcerias de *white label* que temos com clubes de futebol e *banking as a service* com os varejistas. Esses clientes são movidos pela paixão que tem pelo futebol ou pelo objetivo de consumo (crédito com propósito) e por essa razão têm apresentado maior engajamento, qualidade de crédito e consequentemente maior rentabilização quando comparado com o perfil mar aberto. Atualmente firmamos parcerias com o Atlético Mineiro, Corinthians, Vasco e Ceará e iniciamos a expansão dos varejistas, refletindo em uma presença do Bmg em 568 lojas ativas de varejistas. O foco atual é continuar realizando novas parcerias e crescer a base desse perfil de cliente.
- Cliente mar aberto: são aqueles clientes pessoa física que não se encaixam nos perfis específicos acima. Temos como perfil clientes usualmente acima de 35 anos das classes B, C e D que não são bem atendidos pelo sistema financeiro atualmente, e estamos preparados para receber todos os perfis de clientes. Esse público tem alta familiaridade com o mundo digital, escolhendo esse como seu principal canal de interação com o Banco. Ainda, possuem um perfil híbrido, com potencial para tomar crédito e para investir. Esse público representa a maior parte dos novos clientes nos últimos trimestres. O foco para os próximos anos são iniciativas para principalidade dentro do banco digital.
- PJ Varejo: são micro e pequenas empresas, em especial pequenos estabelecimentos comerciais de bairros, com necessidades bancárias para o negócio e para os seus funcionários. O Banco objetiva oferecer serviços bancários completos para o estabelecimento e seus funcionários, tais como conta corrente, meios de pagamento, folha de pagamento, capital de giro, cartão corporativo, seguros e investimentos.

## Capital Social

Conforme dados da última alteração do estatuto social de 28 de abril de 2023, o capital social do Devedor, totalmente subscrito e integralizado em moeda corrente nacional, é de R\$3.742.570.620,89 (três bilhões, setecentos e quarenta e dois milhões, quinhentos e setenta mil, seiscentos e vinte reais e oitenta e nove centavos), dividido em **(i)** 372.696.198 (trezentos e setenta e dois milhões, seiscentas e noventa e seis mil, cento e noventa e oito) ações ordinárias, todas nominativas e sem valor nominal; e **(ii)** 210.536.213 (duzentos e dez milhões, quinhentas e trinta e seis mil, duzentas e treze) ações preferenciais sem direito a voto, todas nominativas e sem valor nominal.

## Descrição da Estrutura Administrativa do Devedor

A estrutura administrativa do Devedor é constituída pelo Conselho de Administração e pela Diretoria, conforme previsto no seu estatuto social. Ainda, na Assembleia Geral Extraordinária realizada em 29 de abril de 2022, foi aprovada a reforma do Estatuto Social do Devedor, a fim de prever que o funcionamento do Conselho Fiscal seja de caráter permanente.

## Conselho de Administração

O Conselho de Administração é o órgão responsável por, dentre outros, fixar a orientação geral dos negócios do Devedor e eleger e destituir os membros da diretoria, bem como fixar-lhes as atribuições e fiscalizar a gestão dos mesmos. Nos termos do Estatuto Social do Devedor, o Conselho de Administração será composto por, no mínimo, 5 e, no máximo, 9 membros eleitos e destituíveis pela assembleia geral, com mandato unificado de dois anos, sendo permitida a reeleição. O Conselho de Administração terá 1 presidente e poderá ter até 3 vice-presidentes escolhidos pelos conselheiros entre seus pares. Adicionalmente, dos membros do Conselho de Administração, no mínimo 2 ou 20%, o que for maior, deverão ser conselheiros independentes. O Estatuto Social estabelece atribuições além das previstas na legislação aplicável, incluindo a Lei das Sociedades por Ações.

Cada membro do Conselho de Administração terá direito a 1 (um) voto nas deliberações das reuniões do órgão. Atualmente, o Conselho de Administração é composto da seguinte forma:

Membros do Conselho de Administração	Cargo	Data da eleição	Término do Mandato
Ricardo Annes Guimarães	Presidente	29/04/2022	AGO/2024
Olga Stankevicius Colpo	Vice-Presidente (MI)	29/04/2022	AGO/2024
José Eduardo Dominicale	Vice-Presidente	29/04/2022	AGO/2024
Ângela Annes Guimarães	Conselheira	29/04/2022	AGO/2024
Antônio Mourão Guimarães Neto	Conselheiro	29/04/2022	AGO/2024
Dorival Dourado Jr.	Conselheiro (MI)	29/04/2022	AGO/2024
Gueitiro Matsuo Genso	Conselheiro (MI)	16/11/2022	AGO/2024
Manuela Vaz Artigas	Conselheira (MI)	29/04/2022	AGO/2024
Marco Antonio Antunes	Conselheiro	29/04/2022	AGO/2024

## Diretoria Estatutária

A Diretoria do Banco, cujos membros serão eleitos e destituíveis a qualquer tempo pelo Conselho de Administração, é composta de, no mínimo 6 e, no máximo 16 membros, dentre os quais serão designados os cargos de Diretor Presidente, Diretor de Relações com Investidores, Diretores Executivos Vice-Presidentes, Diretores Executivos e Diretores sem designação específica, conforme estabelecido pelo Conselho de Administração. Os Diretores serão eleitos pelo Conselho de Administração por um prazo unificado de gestão de 3 anos, sendo permitida a reeleição e destituição. Na presente data, a Diretoria é composta da seguinte forma:

Membros da Diretoria	Cargo
Luis Felix Cardamone Neto	Diretor Presidente
Flávio Pentagna Guimarães Neto	Diretor Executivo Vice-Presidente e Diretor de Relações com Investidores
João Guilherme de Andrade So Consiglio	Diretor Executivo Vice-Presidente
Carlos André Hermesindo da Silva	Diretor
Edilson Pereira Jardim	Diretor
Felice Ítalo Napolitano	Diretor
Luciana Buchmann Freire	Diretora
Luiz Henrique Guimarães de Freitas	Diretor
Ricardo Tadashi Takeyama	Diretor
Roberto Fonseca Simões Filho	Diretor
Andrea Milan dos Santos	Diretora
Lauro Leite Silva	Diretor

## Fatores Macroeconômicos que exercem influência sobre o Devedor

A economia brasileira se caracteriza, nas últimas décadas, pela intervenção do governo brasileiro, que se utiliza de instrumentos econômicos, como as políticas monetárias e de crédito para influenciar os índices de inflação. Essas ações adotadas envolvem sobretudo as alterações da taxa de juros básica do Banco Central, mudança das políticas fiscais, controle de preços, desvalorização cambial e limitação às importações.

Os negócios do Devedor, sua situação financeira, o resultado de suas operações e suas perspectivas poderão ser prejudicados por modificações relevantes nas políticas ou normas que envolvam ou afetem fatores, tais como: **(i)** taxas de juros; **(ii)** flutuações cambiais; **(iii)** inflação; **(iv)** liquidez dos mercados financeiros e de capitais domésticos; **(v)** política fiscal; **(vi)** política de abastecimento; e **(vii)** outros acontecimentos políticos, sociais e econômicos que venham a ocorrer no Brasil ou que o afetem.

## Listagem dos Produtos e/ou serviços oferecidos pelo Devedor e a participação destes em sua receita líquida

O Devedor não possui concentração específica por produto e/ou serviço em sua receita líquida.

### (a) Operações de crédito

	Conglomerado Financeiro		Banco	
	2023	2022	2023	2022
CDC Crédito pessoal	1.664.172	1.193.718	1.570.400	1.149.990
Carteira comercial	107.291	76.938	99.089	75.521
Comissões de agentes	(205.892)	(204.592)	(205.892)	(204.592)
Variação cambial	(58.403)	(230.897)		
Outros	1	(221)	1	(221)
<b>Total</b>	<b>1.507.169</b>	<b>834.946</b>	<b>1.463.598</b>	<b>1.020.698</b>

### (b) Resultado de operações com títulos e valores mobiliários

	Conglomerado Financeiro		Banco	
	2023	2022	2023	2022
Aplicações interfinanceiras de liquidez	44.562	1.079	44.800	10.916
Títulos e valores mobiliários	243.473	276.156	241.818	275.517
Aplicações no exterior	40		36.680	
<b>Total</b>	<b>288.075</b>	<b>277.235</b>	<b>323.298</b>	<b>286.433</b>

### (c) Despesas da intermediação financeira

	Conglomerado Financeiro		Banco	
	2023	2022	2023	2022
Resultado com instrumentos financeiros derivativos (i)	202.182	382.821	202.182	382.821
Variação cambial	(9.799)	(14.949)	(61.616)	(201.601)
Despesas de depósitos a prazo	(776.360)	(526.326)	(776.360)	(526.326)
Despesas de depósitos interfinanceiros	(11.485)	(2.088)	(110.570)	(73.189)
Outras despesas de captação	(285.234)	(170.915)	(285.099)	(170.915)
Operações de empréstimos e repasses	(18.725)	(13.504)	(18.725)	(13.504)
Resultado com operações de crédito cedidas	(88.066)	(46.908)	(88.066)	(46.908)
<b>Total</b>	<b>(987.487)</b>	<b>(391.869)</b>	<b>(1.138.254)</b>	<b>(649.622)</b>

(i) Inclui instrumentos financeiros derivativos utilizados para proteção da variação cambial apresentado na nota 20 (a).

## 21. Receitas de prestação de serviços

	Conglomerado financeiro		Banco	
	2023	2022	2023	2022
Rendas de cobrança	98	116	98	116
Rendas de tarifas bancárias	27.442	5.981	27.442	5.981
Rendas outros serviços	40.560	15.477	40.125	15.457
<b>Total</b>	<b>68.100</b>	<b>21.574</b>	<b>67.665</b>	<b>21.554</b>

### Descrição dos produtos e/ou serviços em desenvolvimento

Não há, no momento, produtos ou serviços em desenvolvimento.

### Contratos relevantes celebrados pelo Devedor

Não houve contratos relevantes celebrados pelo Devedor que não estejam diretamente relacionados com suas atividades.

## Fortalecimento do Engajamento e Relacionamento com os Clientes

### Relacionamento com os Clientes Como, Quando e Onde Desejarem



Notas: (1) Metodologia Bacen de clientes totais e clientes com crédito (SCR - Sistema de Informações de Crédito).



**13,2** milhões CLIENTES<sup>1</sup>

**57%** com produtos de crédito (SCR)



Revisão da jornada do cliente com o Banco para garantir a melhor experiência (*lifetime value*)



Foco na monetização e engajamento do cliente, com revisão de tarifas e serviços



Revisão das políticas e estrutura de crédito

## Ecosistema Potencializa Geração de Valor

Clique para editar o texto mestre

### Investidas

**AF** ARAÚJO FONTES  
ASSOCIADOS DE CONTABILIDADE

50%

**help!**

99,98%

**Granito**

50%

**CB Fácil**

99,99%

Equivalência Patrimonial 3T23

**R\$ 17,3 mm<sup>1</sup>**

### Ecosistema de Startups

**RARO** labs

30%

**iCertus**<sup>2</sup>

**Q2Q**BOTS

21,99%

**GGX**<sup>3</sup>  
digital

Equivalência Patrimonial 3T23

**R\$ 0,1 mm**

### Equivalência Patrimonial:

**R\$ 34,3 milhões no 3T23**

Considerando todas as investidas, inclusive Bmg Seguridade

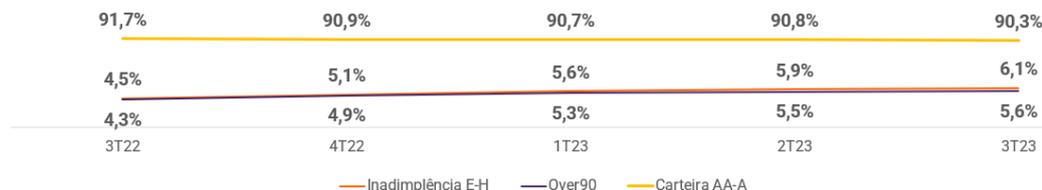
Notas: (1) Considera outros investimentos conforme nota 11 das Demonstrações Financeiras. (2) Em novembro de 2023, o Bmg passou a deter 26,58% da iCertus. (3) Operação pendente de conclusão.

CONFIDENCIAL 7

## Diversificação da carteira de crédito preservando a qualidade dos ativos e rentabilização

Carteira de Crédito (R\$ Milhões)	3T23	2T23	Δ%	3T22	Δ%
Consignável	14.601	15.092	-3,3%	14.486	0,8%
Varejo PF	3.672	3.573	2,8%	2.835	29,5%
Atacado	2.157	2.342	-7,9%	2.178	-1,0%
Outras carteiras <sup>1</sup>	3.081	2.931	5,1%	3.009	2,4%
Run off – parceria varejistas <sup>2</sup>	639	712	-10,4%	416	53,4%
<b>Carteira de Crédito Total</b>	<b>24.149</b>	<b>24.651</b>	<b>-2,0%</b>	<b>22.924</b>	<b>5,3%</b>

### Qualidade da Carteira



Notas: (1) Outras carteiras refere-se a PJ Varejo e empréstimo consignado nos Estados Unidos. (2) Run off refere-se substancialmente a carteira de cartão aberto em parceria com varejistas (que foi reclassificada para run off no 3T23 com efeitos retroativos para garantir melhor comparabilidade) e empréstimo consignado legado.

CONFIDENCIAL 8

## Seguros: Oportunidade de Ativação, Fidelização e Rentabilização

**bm**g | SEGURIDADE

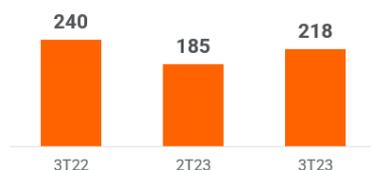
Equivalência Patrimonial 3T23:  
R\$ 17 milhões

**bm**g | CORRETORA DE SEGUROS

**bm**g | SEGURADORA

**bm**g | Seguros

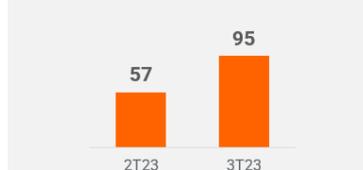
### Prêmios Emitidos (R\$ Milhões)



**4,6 Milhões**  
Carteira de Segurados<sup>1</sup>

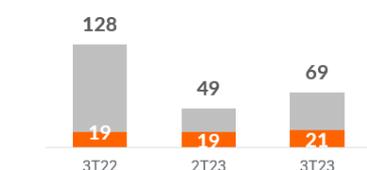
Nota: (1) Clientes ou objetos de contratos.

### Prêmios Emitidos (R\$ Milhões)



Atuação via acordo de cosseguro com a Generali e de forma independente para outros canais

### Prêmios Emitidos (R\$ Milhões)



■ Retido ■ Emitido

CONFIDENCIAL 9

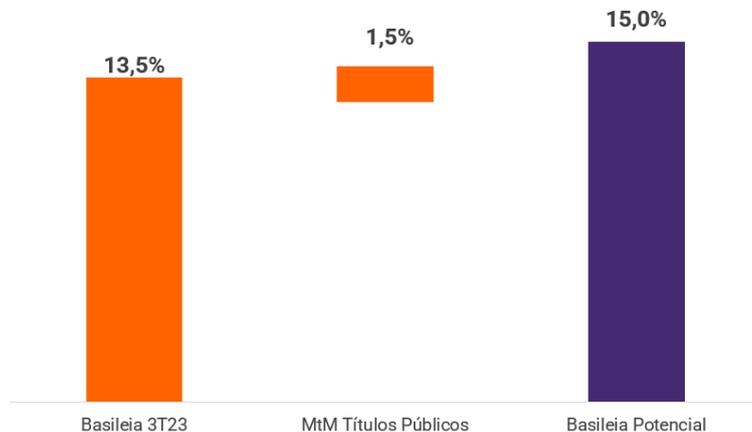
## Nível de Capital Confortável para o Crescimento das Operações

**Cessão de créditos sem retenção de riscos e benefícios:** no 3T23 cedemos R\$ 667 milhões de carteira de crédito

**Dívidas Subordinadas:** R\$ 205 milhões de Letras Financeiras Subordinadas emitidas no 3T23, compondo o cálculo de Basileia Nível II

**MtM Títulos Públicos:** impactando o Patrimônio de Referência.

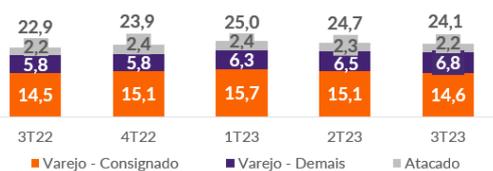
### Índice de Basileia



## Crescimento das operações

### Carteira de Crédito

(R\$ Bilhões)



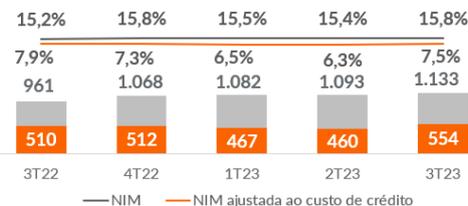
### Captação

(R\$ Bilhões)



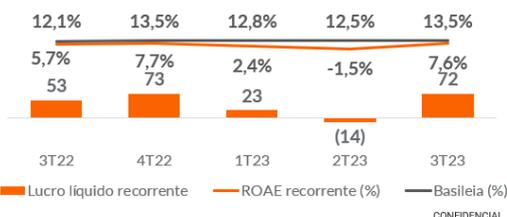
### Margem Financeira Líquida

(R\$ Milhões, % a.a.)



### Resultado Recorrente

(R\$ Milhões, % a.a.)



CONFIDENCIAL 11

## Ratings



Agência



Data



Rating



Perspectiva

Agência	Data	Rating	Perspectiva
Fitch Ratings	Outubro 2023	Escala Local A- (bra)	Estável
		Escala Internacional B+	
Moody's	Junho 2023	Moeda Local A-.br	Negativa
	Maiço 2023	Moeda Estrangeira B1	
RISKbank	Setembro 2023	Baixo Risco para Médio Prazo 2	-

## Principais Indicadores

Principais Indicadores (R\$ Milhões   %a.a.)	3T23	2T23	1T23	4T22	3T22	2022	2021
Lucro Líquido	72	(14)	23	73	53	226	271
ROAE	7,6%	-1,5%	2,4%	7,7%	5,7%	5,8%	6,8%
ROAA	0,6%	-0,1%	0,2%	0,7%	0,5%	0,6%	0,9%
Margem Financeira Líquida <sup>1</sup>	1.133	1.093	1.082	1.068	961	3.946	3.678
Margem Financeira Líquida <sup>2</sup>	15,8%	15,4%	15,5%	15,8%	15,2%	15,4%	17,9%
Índice de Eficiência <sup>3</sup>	55,8%	66,3%	61,5%	58,6%	66,5%	65,0%	64,1%
Inadimplência - Carteira E-H <sup>4</sup>	6,1%	5,9%	5,6%	5,1%	4,5%	5,1%	5,8%
Inadimplência - Over90 <sup>5</sup>	5,6%	5,5%	5,3%	4,9%	4,3%	4,9%	4,8%
Índice de Basileia	13,5%	12,5%	12,8%	13,5%	12,1%	13,5%	14,7%
Clientes (metodologia BACEN) (milhões)	13,2	13,1	12,9	12,3	11,6	12,3	9,1
<b>Balanco Patrimonial (R\$ Milhões)</b>	<b>3T23</b>	<b>2T23</b>	<b>1T23</b>	<b>4T22</b>	<b>3T22</b>	<b>2022</b>	<b>2021</b>
Carteira de Crédito Total	24.149	24.651	25.022	23.857	22.924	23.857	15.967
Caixa Total <sup>6</sup>	5.569	5.015	4.046	4.952	4.253	4.952	4.982
Ativos Totais	44.047	44.443	43.711	44.318	43.074	44.318	34.399
Patrimônio Líquido	3.896	3.839	3.899	3.939	3.839	3.939	3.863
Captação com Mercado	30.944	30.390	29.579	29.255	27.530	29.255	20.699

Notas: (1) Refere-se ao Produto bancário, composto pela receita de operações de crédito e TVM + despesas de captação e derivativos + receita de prestação de serviços. (2) Metodologia de cálculo: margem financeira líquida recorrente / ativos geradores de receita médios e anualizado via exponenciação. (3) Metodologia de cálculo: (Despesas de Pessoal + Outras Despesas Administrativas (não considera amortização do ágio) + Outras Despesas Operacionais Líquidas de Receitas) / (Resultado da Intermediação Financeira antes da PDD + Receitas de Prestação de Serviços + Despesas Tributárias). (4) Metodologia de cálculo: Carteira classificada em E-H / Carteira Total, considerando parcelas vencidas mais vincendas. (5) Metodologia de cálculo: Contratos vencidos há mais de 90 dias, considerando parcelas vencidas mais vincendas. (6) Disponibilidades, aplicações interfinanceiras de liquidez e títulos públicos contabilizados em títulos e valores mobiliários, excluídas as operações compromissadas com contrapartida no passivo.

CONFIDENCIAL 13

## INFORMAÇÕES EXIGIDAS PELO CÓDIGO ANBIMA

Duration dos CRI

Os CRI tem *duration* de aproximadamente 5,00 anos, data-base 2º de outubro de 2023.

## FLUXOGRAMA, INCLUINDO TODAS AS ETAPAS DA ESTRUTURAÇÃO DA OFERTA, COM IDENTIFICAÇÃO DAS PARTES ENVOLVIDAS E DO FLUXO FINANCEIRO



### ASSEMBLEIA ESPECIAL DE TITULARES DOS CRI

Os Titulares dos CRI poderão, a qualquer tempo, reunir-se em Assembleia de Titulares dos CRI (conforme definido no Termo de Securitização), a fim de deliberarem sobre matéria de interesse da comunhão dos Titulares dos CRI.

Compete privativamente à Assembleia de Titulares dos CRI, nos termos do artigo 25 da Resolução CVM 60, sem prejuízo da apreciação de outras matérias de interesse da comunhão dos Titulares dos CRI, deliberar sobre:

- (i) as demonstrações financeiras do Patrimônio Separado apresentadas pela Emissora, acompanhadas do relatório do Auditor Independente do Patrimônio Separado (conforme definido no Termo de Securitização), em até 120 (cento e vinte) dias após o término do exercício social a que se referirem;
- (ii) alterações no Termo de Securitização;
- (iii) destituição ou substituição da Emissora na administração do Patrimônio Separado, nos termos do artigo 39 da Resolução CVM 60; e
- (iv) qualquer deliberação pertinente à administração ou liquidação do Patrimônio Separado, nos termos da Cláusula 17 do Termo de Securitização, nos casos de insuficiência de recursos para liquidar a emissão ou de decretação de falência ou recuperação judicial ou extrajudicial da Emissora, podendo deliberar inclusive:
  - (a) a realização de aporte de capital por parte dos Titulares dos CRI;
  - (b) a dação em pagamento aos Titulares dos CRI dos valores integrantes do Patrimônio Separado;
  - (c) o leilão dos ativos componentes do Patrimônio Separado; ou
  - (d) a transferência da administração do Patrimônio Separado para outra companhia securitizadora em substituição à Emissora ou para o Agente Fiduciário dos CRI, se for o caso.

As demonstrações financeiras do Patrimônio Separado cujo relatório de auditoria não contiver opinião modificada podem ser consideradas automaticamente aprovadas caso a Assembleia de Titulares dos CRI correspondente não seja instalada em virtude do não comparecimento dos Titulares dos CRI.

A Assembleia de Titulares dos CRI poderá ser convocada, nos termos do artigo 27 da Resolução CVM 60:

- (i) pela Emissora;
- (ii) pelo Agente Fiduciário dos CRI;

- (iii) pela CVM; ou
- (iv) por Titulares dos CRI que representem, no mínimo, 5% (cinco por cento) dos CRI em Circulação.

A destituição e substituição da Emissora da administração do Patrimônio Separado pode ocorrer nas seguintes situações:

- (i) insuficiência dos bens do Patrimônio Separado para liquidar a emissão dos CRI;
- (ii) decretação de falência ou recuperação judicial ou extrajudicial da Emissora;
- (iii) na ocorrência de qualquer um dos Eventos de Liquidação do Patrimônio Separado; ou
- (iv) em qualquer outra hipótese deliberada pela Assembleia de Titulares dos CRI, desde que conte com a concordância da Emissora.

Deverá ser convocada Assembleia de Titulares dos CRI toda vez que a Emissora tiver de exercer ativamente seus direitos estabelecidos no Instrumento de Emissão das Letras Financeiras ou em qualquer outro Documento da Operação, para que os Titulares dos CRI deliberem sobre como a Emissora deverá exercer seus direitos.

Somente após a orientação dos Titulares dos CRI, a Emissora poderá exercer seu direito e se manifestará conforme lhe for orientado. Caso os Titulares dos CRI, não compareçam à Assembleia de Titulares dos CRI, ou não cheguem a uma definição sobre a orientação, a Emissora deverá permanecer silente quanto ao exercício do direito em questão, sendo certo que, neste caso, o seu silêncio não será interpretado como negligência em relação aos direitos dos Titulares dos CRI, não podendo ser imputada à Emissora qualquer responsabilização decorrente de ausência de manifestação.

A Emissora não prestará qualquer tipo de opinião ou fará qualquer juízo sobre a orientação definida pelos Titulares dos CRI, comprometendo-se tão somente a manifestar-se conforme assim instruída. Neste sentido, a Emissora não possui qualquer responsabilidade sobre o resultado e efeitos jurídicos decorrentes da orientação dos Titulares dos CRI, por ela manifestado frente ao Devedor, independentemente dos eventuais prejuízos causados aos Titulares dos CRI ou à Emissora.

Aplicar-se-á à Assembleia de Titulares dos CRI o disposto na Lei 14.430, na Resolução CVM 60 e na Lei nº 6.404, de 15 de dezembro de 1976, a respeito das assembleias de acionistas, salvo no que se refere aos representantes dos Titulares dos CRI, que poderão ser quaisquer procuradores, Titulares dos CRI ou não, devidamente constituídos há menos de 1 (um) ano por meio de instrumento de mandato válido e eficaz.

Convocação e Quórum de Instalação. A convocação da Assembleia Especial de Titulares dos CRI deve ser **(i)** realizada, em primeira convocação, com antecedência de 20 (vinte) dias, ou, sem segunda convocação, com antecedência de 8 (oito) dias, não sendo admitida que a primeira e a segunda convocação sejam realizadas no mesmo dia; **(ii)** em regra, mediante divulgação na página da rede mundial de computadores da Emissora e no Sistema Fundos.Net, sendo encaminhados pela Emissora ao Agente Fiduciário dos CRI, e **(iii)** conforme previstos no artigo 26 e seguintes da Resolução CVM 60, encaminhada pela Securitizadora a cada investidor e/ou aos custodiantes dos respectivos Titular dos CRI e ao Agente Fiduciário dos CRI, por meio de comunicação eletrônica (e-mail), cujas comprovações de envio e recebimento valerão como ciência da publicação, observado que a Emissora considerará os endereços de e-mail dos Titulares dos CRI, conforme informado pela B3 e/ou pelo Escriturador dos CRI, exceto se de outra forma prevista em legislação em vigor, exceto se de outra forma especificado no Termo de Securitização ou na legislação aplicável. Ainda, a Assembleia Especial de Titulares de CRI se instalará, em primeira convocação, com a presença dos Titulares dos CRI que representem, pelo menos, 50% (cinquenta por cento) mais um dos CRI em Circulação e em segunda convocação, com qualquer número dos CRI em Circulação. Não se admite que o edital da segunda convocação das Assembleias de Titulares dos CRI seja divulgado conjuntamente com o edital da primeira convocação. As convocações acima serão realizadas uma única vez e, no caso de Assembleia de Titulares dos CRI não havendo quórum em primeira convocação, deverá ser realizada um novo e único edital de segunda convocação.

Na mesma data acima, os editais de convocação das Assembleias de Titulares dos CRI serão **(a)** encaminhados pela Securitizadora a cada Titular dos CRI e/ou aos custodiantes dos respectivos Titulares dos CRI, por meio de comunicação eletrônica (e-mail), cujas as comprovações de envio e recebimento valerão como ciência da publicação, observado que a Emissora considerará os endereços de e-mail dos Titulares dos CRI, conforme informado pela B3 e/ou pelo Escriturador, exceto se de outra forma prevista em legislação em vigor e **(b)** encaminhados na mesma data ao Agente Fiduciário dos CRI.

A presença da totalidade dos Titulares dos CRI supre a falta de convocação para fins de instalação da Assembleia de Titulares dos CRI.

O edital de convocação da Assembleia de Titulares dos CRI referido acima deverá conter, no mínimo, os seguintes requisitos, nos termos do artigo 26 da Resolução CVM 60:

- (i)** dia, hora e local em que será realizada a Assembleia de Titulares dos CRI, sem prejuízo da possibilidade de a Assembleia de Titulares dos CRI ser realizada parcial ou exclusivamente de modo digital;
- (ii)** ordem do dia contendo todas as matérias a serem deliberadas, não se admitindo que sob a rubrica de assuntos gerais haja matérias que dependam de deliberação da Assembleia de Titulares dos CRI; e
- (iii)** indicação da página na rede mundial de computadores em que os Titulares dos CRI poderão acessar os documentos pertinentes à ordem do dia que sejam necessários para debate e deliberação da Assembleia de Titulares dos CRI.

Quando a convocação for requerida por Titulares dos CRI, o edital de convocação deverá ser dirigido à Emissora, que deve, no prazo máximo de 30 (trinta) dias contado do recebimento, convocar a Assembleia de Titulares dos CRI às expensas dos Titulares dos CRI requerentes, salvo se a Assembleia de Titulares dos CRI assim convocada deliberar em contrário, conforme artigo 27 da Resolução CVM 60.

Nos termos do artigo 29 da Resolução CVM 60, a Assembleia de Titulares dos CRI poderá ser realizada:

- (i)** de modo exclusivamente digital, caso os Titulares dos CRI somente possam participar e votar por meio de comunicação escrita ou sistema eletrônico; ou
- (ii)** de modo parcialmente digital, caso os Titulares dos CRI possam participar e votar tanto presencialmente quanto a distância por meio de comunicação escrita ou sistema eletrônico, desde que de acordo com o quanto previsto nos parágrafos 1º e 2º do artigo 29 da Resolução CVM 60.

Os Titulares dos CRI poderão votar por meio de processo de consulta formal, escrita (por meio de correspondência com "aviso de recebimento") ou eletrônica (comprovado por meio de sistema de comprovação eletrônica), desde que respeitadas as demais disposições aplicáveis à Assembleia de Titulares dos CRI previstas no Termo de Securitização e no edital de convocação e as formalidades previstas na Resolução CVM 81, no que couber, e nos artigos 26 a 32 da Resolução CVM 60.

No caso de utilização de meio eletrônico, a Emissora deverá adotar meios para garantir a autenticidade e a segurança na transmissão de informações, particularmente os votos que devem ser proferidos por meio de assinatura eletrônica ou outros meios igualmente eficazes para assegurar a identificação dos Titulares dos CRI.

Os Titulares dos CRI podem votar por meio de comunicação escrita ou eletrônica, desde que recebida pela Emissora antes do início da Assembleia de Titulares dos CRI.

Caso os Titulares dos CRI possam participar da Assembleia de Titulares dos CRI à distância, por meio de sistema eletrônico, a convocação deverá conter informações detalhando as regras e os procedimentos sobre como os Titulares dos CRI podem participar e votar à distância na Assembleia de Titulares dos CRI, incluindo informações necessárias e suficientes para acesso e utilização do sistema pelos Titulares dos CRI, assim como se a Assembleia de Titulares dos CRI será realizada parcial ou exclusivamente de modo digital.

Caso as deliberações da Assembleia de Titulares dos CRI sejam adotadas mediante processo de consulta formal não haverá a necessidade de reunião dos Titulares dos CRI, observado que, nesse caso, deverá ser concedido aos Titulares dos CRI prazo mínimo de 10 (dez) dias para manifestação, nos termos do parágrafo 5º do artigo 30 da Resolução CVM 60.

Cada CRI, nas Assembleias de Titulares dos CRI, corresponderá a um voto nas Assembleias de Titulares dos CRI, sendo admitida a constituição de mandatários, Titulares dos CRI ou não. Para efeitos de quórum de deliberação, não serão computados, ainda, os votos em branco.

A Emissora e/ou os Titulares dos CRI poderão convocar representantes da Emissora, ou quaisquer terceiros, para participar das Assembleias de Titulares dos CRI, sempre que a presença de qualquer dessas pessoas for relevante para a deliberação da ordem do dia.

O Agente Fiduciário dos CRI deverá comparecer à Assembleia de Titulares dos CRI e prestar aos Titulares dos CRI as informações que lhe forem solicitadas.

A presidência da Assembleia de Titulares dos CRI caberá, de acordo com quem a tenha convocado, respectivamente:

- (i) ao representante da Emissora;
- (ii) ao Titular dos CRI eleito pelos Titulares dos CRI em Circulação presentes em conjunto; ou
- (iii) à pessoa designada pela CVM.

Não podem votar na Assembleia de Titulares dos CRI:

- (i) os prestadores de serviços relativos aos CRI, o que inclui a Emissora;
- (ii) os sócios, diretores e funcionários do prestador de serviço;
- (iii) empresas ligadas ao prestador de serviço, seus sócios, diretores e funcionários; e
- (iv) qualquer Titular dos CRI que tenha interesse conflitante com os interesses do Patrimônio Separado no tocante à matéria em deliberação.

Não se aplica a vedação prevista acima quando, nos termos do artigo 32 do parágrafo único da Resolução CVM 60:

- (i) os únicos Titulares dos CRI forem as pessoas mencionadas nos incisos acima; ou
- (ii) houver aquiescência expressa da maioria dos demais Titulares dos CRI presentes à assembleia, manifestada na própria Assembleia de Titulares dos CRI ou em instrumento de procuração que se refira especificamente à Assembleia de Titulares dos CRI em que se dará a permissão de voto.

Quórum de Deliberação. As deliberações em Assembleias de Titulares dos CRI serão tomadas pelos votos favoráveis de Titulares dos CRI em Circulação que representem pelo menos 50% (cinquenta por cento) mais um dos CRI em Circulação em primeira convocação e pela maioria dos presentes na Assembleia de Titulares dos CRI em segunda convocação, desde que presentes Titulares dos CRI que representem, no mínimo, 25% (vinte e cinco por cento) dos CRI em Circulação presentes, exceto com relação às seguintes matérias, que observarão os quóruns abaixo indicados:

- (i) Waiver. A orientação de voto da Emissora no âmbito da assembleia especial de titulares das Letras Financeiras a respeito da renúncia de direitos ou perdão temporário (*waiver*) que, em qualquer caso, não poderão acarretar alterações definitivas nos assuntos constantes do item (d) abaixo dependerá de aprovação de 2/3 (dois terços) dos CRI em Circulação, em primeira convocação ou 50% (cinquenta por cento) dos Titulares dos CRI em Circulação presentes mais 1 (um), desde que

represente, no mínimo 25% (vinte e cinco por cento) dos CRI em Circulação, em segunda convocação. O disposto acima não inclui as deliberações relativas à insuficiência de lastro e/ou à insolvência da Securitizadora, cujos quóruns são legais e previstos no Termo de Securitização; e

- (ii) Qualificado. As deliberações em Assembleias de Titulares dos CRI que impliquem **(a)** a alteração da remuneração ou amortização dos CRI, ou de suas datas de pagamento; **(b)** a alteração da Data de Vencimento dos CRI; **(c)** alterações ou exclusões nas características dos Eventos de Liquidação do Patrimônio Separado, ou **(d)** alterações da cláusula de Assembleia de Titulares dos CRI, dependerão de aprovação de 2/3 (dois terços) dos CRI em Circulação, em primeira convocação ou 50% (cinquenta por cento) dos Titulares dos CRI em Circulação presentes mais 1 (um), desde que represente, no mínimo 25% (vinte e cinco por cento) dos CRI em Circulação, em segunda convocação.

As deliberações tomadas pelos Titulares dos CRI em Assembleias de Titulares dos CRI no âmbito de sua competência legal, observados os quóruns previstos no Termo de Securitização, vincularão a Emissora e obrigarão todos os Titulares dos CRI, independentemente de terem comparecido à Assembleia de Titulares dos CRI ou do voto proferido nas respectivas Assembleias de Titulares dos CRI.

### **CLASSIFICAÇÃO DOS CRI**

Para fins desta Seção e do artigo 4º do Capítulo II das "Regras e Procedimentos ANBIMA para Classificação de CRI nº 06", de 2 de janeiro de 2023, a Emissora destaca que os CRI são classificados da forma descrita abaixo: **(i) Categoria:** "Corporativos", o que pode ser verificado na seção "Destinação de Recursos" deste Prospecto Preliminar, nos termos do artigo 4º, inciso I, item "b", das referidas regras e procedimentos; **(ii) Concentração:** "Concentrado", uma vez que os Créditos Imobiliários são devidos 100% (cem por cento) pelo Devedor, nos termos do artigo 4º, inciso II, item "b", das referidas regras e procedimentos; **(iii) Tipo de Segmento:** "Imóvel Comercial e Lajes Corporativas", considerando que os recursos serão destinados a determinados empreendimentos imobiliários utilizados na atividade do Devedor, o que pode ser verificado na seção "Destinação de Recursos" deste Prospecto Preliminar, nos termos do artigo 4º, inciso III, item "e", das referidas regras e procedimentos; e **(iv) Tipo de Contrato com Lastro:** "Valores Mobiliários representativos de Dívida", uma vez que os Créditos Imobiliários decorrem das Letras Financeiras, objeto do Instrumento de Emissão das Letras Financeiras, nos termos do artigo 4º, inciso IV, item "c", das referidas regras e procedimentos.

**Esta classificação foi realizada no momento inicial da Oferta, estando as características deste papel sujeitas a alterações.**

(Esta página foi intencionalmente deixada em branco)

## ANEXO

---

- ANEXO I** Cópia da Ata de Reunião do Conselho de Administração da Emissora, realizada em 17 de janeiro de 2023, registrada na JUCESP em 27 de janeiro de 2023 sob o nº 43.342/23-1 e publicada na CVM através do sistema Fundos.NET e Empresas.NET, nos termos do artigo 2º da Resolução CVM 166
- ANEXO II** Relatório da Classificação de Risco do Devedor
- ANEXO III** Instrumento de Emissão das Letras Financeiras
- ANEXO IV** Primeiro Aditamento ao Instrumento de Emissão das Letras Financeiras
- ANEXO V** Segundo Aditamento ao Instrumento de Emissão das Letras Financeiras
- ANEXO VI** Escritura de Emissão de CCI
- ANEXO VII** Primeiro Aditamento à Escritura de Emissão de CCI
- ANEXO VIII** Termo de Securitização
- ANEXO IX** Primeiro Aditamento ao Termo de Securitização
- ANEXO X** Segundo Aditamento ao Termo de Securitização
- ANEXO XI** Suplemento I à Resolução CVM 60



(Esta página foi intencionalmente deixada em branco)

## **ANEXO I**

---

Cópia da Ata de Reunião do Conselho de Administração da Emissora, realizada em 17 de janeiro de 2023, registrada na JUCESP em 27 de janeiro de 2023 sob o nº 43.342/23-1 e publicada na CVM através do sistema Fundos.NET e Empresas.NET, nos termos do artigo 2º da Resolução CVM 166

(Esta página foi intencionalmente deixada em branco)

JUCESP  
27 01 23JUCESP PROTOCOLO  
0.178.983/23-8**VIRGO COMPANHIA DE SECURITIZAÇÃO**

Companhia Aberta

NIRE 35.300.340.949

CNPJ/MF nº 08.769.451/0001-08

**ATA DE REUNIÃO DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO  
REALIZADA EM 17 DE JANEIRO DE 2023**

- Data e Horário e Local:** Em 17 de janeiro de 2023, às 09h00 horas, na sede social da Virgo Companhia de Securitização ("Companhia"), localizada na Rua Tabapuã, nº 1.123, conjunto 215, Itaim Bibi, CEP 04533-004, na cidade de São Paulo, Estado de São Paulo.
- Convocação e presença:** Dispensadas as formalidades de convocação, em virtude do comparecimento da totalidade dos membros do Conselho de Administração. Presente, também, a secretária, Andressa Maciel Scerni. Tendo sido verificado o quórum necessário para sua instalação, a presente reunião foi declarada regularmente instalada ("RCA").
- Mesa:** Sr. Daniel Monteiro Coelho De Magalhães, Presidente; e Sra. Andressa Maciel Scerni, Secretária.
- Ordem do Dia:** Reuniram-se os membros do Conselho de Administração da Companhia para deliberar sobre (i) o limite global pré-aprovado de novas emissões de Certificados de Recebíveis ou outros títulos e valores mobiliários, cujo pagamento seja primariamente condicionado ao recebimento de recursos dos direitos creditórios e dos demais bens, direitos e garantias que o lastreiam, com regime fiduciário e patrimônio separado, nos termos do art. 29 da Resolução CVM nº 160 de 13 de julho de 2022 ("Resolução 160"), até a realização de outra deliberação sobre o assunto, desde que não ultrapasse o limite global pré-aprovado de R\$ 80.000.000.000,00 (oitenta bilhões de reais) (ii) a autorização para distribuição dos referidos Certificados de Recebíveis ou outros títulos e valores mobiliários por meio de oferta pública, no volume e na forma previstos pela regulamentação aplicável; (iii) o tratamento a ser dado no caso de não haver a distribuição total dos valores mobiliários previstos para a oferta pública ou a captação integral do montante previsto para a oferta pública e, (iv) autorização para a prática de todo e qualquer ato necessário à efetivação da deliberação prevista nos itens anteriores.
- Deliberações:** Os Srs. Conselheiros deliberaram, inicialmente, pela lavratura da ata da RCA em forma de sumário. Após examinar a matéria constante da ordem do dia, foram tomadas as seguintes deliberações:



COMISSÃO  
27 01 20

5.1. Com relação ao item (i) os Conselheiros deliberaram, por unanimidade e sem quaisquer restrições, aprovar novas emissões de Certificados de Recebíveis ou outros títulos e valores mobiliários, cujo pagamento seja primariamente condicionado ao recebimento de recursos dos direitos creditórios e dos demais bens, direitos e garantias que o lastreiam, com regime fiduciário e patrimônio separado, nos termos do art. 29 da Resolução 160, até a realização de outra deliberação sobre o assunto, desde que não ultrapassem o limite global pré-aprovado de R\$ 80.000.000.000,00 (oitenta bilhões de reais), sendo que até a presente data, o limite global alcançado é de R\$54.214.186.476,63 (cinquenta e quatro bilhões, duzentos e quatorze milhões, cento e oitenta e seis mil quatrocentos e setenta e seis reais e sessenta e três centavos). Os Certificados de Recebíveis ou títulos e valores mobiliário serão emitidos nos termos da lei competente e poderão ter sua colocação realizada total ou parcialmente, por meio de ofertas públicas com amplos esforços de colocação, conforme rito da Resolução 160.

5.2. Com relação ao item (ii) os Conselheiros deliberaram, por unanimidade e sem quaisquer restrições, pela aprovação da distribuição de Certificados de Recebíveis ou outros títulos e valores mobiliários, por meio de oferta pública, no volume e na forma previstos pela regulamentação aplicável.

5.3 Com relação ao item (iii) os Conselheiros deliberaram, por unanimidade e sem quaisquer restrições, que no caso de não haver a distribuição total dos valores mobiliários previstos para a oferta pública ou a captação integral do montante previsto para a oferta pública o instrumento de emissão dos Certificados de Recebíveis ou outros títulos e valores mobiliários será o meio aprovado para se dispor sobre a eventual existência da quantidade mínima de valores mobiliários ou o montante mínimo de recursos para os quais será mantida a oferta pública, bem como para o tratamento a ser dados aos Certificados de Recebíveis ou outros títulos e valores mobiliários não distribuídos.

Em relação ao item (iv) os Srs. Conselheiros deliberaram, por unanimidade e sem quaisquer restrições, em decorrência do quanto deliberado nesta reunião, a autorização para a Diretoria da Companhia praticar todos os atos, registros, e publicações necessárias e demais medidas que se fizerem indispensáveis para implementar o deliberado nos itens anteriores.

6. **Encerramento:** Nada mais tendo sido tratado e inexistindo qualquer outra manifestação, foi lavrada a presente ata na forma de sumário, que, após lida e achada conforme, foi assinada pelos Srs. Conselheiros presentes.



JUCESP  
27 01 23

São Paulo, 17 de janeiro de 2023.

Certificamos que a presente é cópia fiel da ata lavrada no livro próprio

Mesa:

Assinado por Daniel Monteiro Coelho De Magalhães Scerni  
CPF: 30261884  
Cargo: Conselheiro  
Qualificação Assinatura: 15/12/2021 11:55:06 AM

---

**Daniel Monteiro Coelho De Magalhães**  
Presidente

Assinado por Andressa Maciel Scerni  
CPF: 3964420204  
Cargo: Secretária  
Qualificação Assinatura: 17/01/2023 17:48:11 PM

---

**Andressa Maciel Scerni**  
Secretária

Conselheiros:

Assinado por Ivo Vel Kos  
CPF: 282794352  
Cargo: Conselheiro  
Qualificação Assinatura: 17/01/2023 11:17:38 AM

---

**Ivo Vel Kos**

Assinado por Daniel Monteiro Coelho De Magalhães Scerni  
CPF: 30261884  
Cargo: Conselheiro  
Qualificação Assinatura: 15/12/2021 11:55:06 AM

---

**Daniel Monteiro Coelho de Magalhães**

Assinado por Carla Quaglio Evangelista  
CPF: 307325492  
Cargo: Conselheira  
Qualificação Assinatura: 15/12/2021 11:28:31 AM

---

**Carla Quaglio Evangelista**



**JUCESP**

O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por Mayara Jackeline Dias Batista, em quarta-feira, 1 de fevereiro de 2023 16:45:31 GMT-03:00, CNS: 11.228-4 - 20º TABELÃO DE NOTAS DA CAPITAL/SP, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico www.cenad.org.br/autenticidade. O presente documento digital pode ser convertido em papel por meio de autenticação no Tabelionato de Notas. Provedor nº 100/2020 CNJ - artigo 22.

DUCE SP  
27 01 23

DocuSign

## Certificado de Conclusão

Identificação de envelope: F677DF875CE64957BAF2992514C41C5B  
Assunto: Complete com a DocuSign: RCA 17.01.2023 - Limite Global - R160 v.assinatura.pdf  
Área responsável: jurídico  
Deal ID - Hubspot:  
Fee Coordenação Líquido:  
Fee Gestão Líquido:  
Fee Estruturação Líquido:  
Fee Emissão Líquido:  
Valor:  
Envelope fonte:  
Documentar páginas: 3  
Certificar páginas: 5  
Assinatura guiada: Ativado  
Selo com EnvelopeId (ID do envelope): Ativado  
Fuso horário: (UTC-03:00) Brasília

Status: Concluído

## Rastreamento de registros

Status: Original  
17/01/2023 10:39:35  
Portador: Paulo Henrique Resende Coutinho  
paulo.coutinho@virgo.inc

Remetente do envelope:  
Paulo Henrique Resende Coutinho  
Rua Tabapuã, 1123, 21º Andar  
São Paulo, SP 04111-010  
paulo.coutinho@virgo.inc  
Endereço IP: 177.32.242.94

Local: DocuSign

## Eventos do signatário

Andressa Scerni  
andressa.scerni@virgo.inc  
Advogada  
Isec Securitizadora S.A.  
Nível de segurança: E-mail, Autenticação da conta (Opcional), Certificado Digital

### Detalhes do provedor de assinatura:

Tipo de assinatura: ICP Smart Card  
Emissor da assinatura: AC OAB G3  
CPF do signatário: 99944200204  
Cargo do Signatário: Secretária

### Termos de Assinatura e Registro Eletrônico:

Não disponível através da DocuSign

Carla Quaglio  
carla.evangelista@virgo.inc  
Nível de segurança: E-mail, Autenticação da conta (Opcional), Certificado Digital

### Detalhes do provedor de assinatura:

Tipo de assinatura: ICP Smart Card  
Emissor da assinatura: AC Certisign RFB G5  
CPF do signatário: 39724284808  
Cargo do Signatário: Conselheira

### Termos de Assinatura e Registro Eletrônico:

Aceito: 03/08/2021 16:00:04  
ID: 8b4afa4a-f188-4056-b7d9-9be0e372c177

## Assinatura

DocuSigned by:  
F356C951E0C9E0E0

Adoção de assinatura: Imagem de assinatura carregada

Usando endereço IP: 177.170.150.83

## Registro de hora e data

Enviado: 17/01/2023 10:47:38  
Visualizado: 17/01/2023 12:32:57  
Assinado: 17/01/2023 12:34:16

DocuSigned by:  
Carla Quaglio  
24C526756D864CF

Adoção de assinatura: Estilo pré-selecionado

Usando endereço IP: 191.209.53.200

Enviado: 17/01/2023 12:34:20  
Visualizado: 17/01/2023 15:16:49  
Assinado: 17/01/2023 15:25:14

O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por Mayara Jackeline Dias Batista, em quarta-feira, 1 de fevereiro de 2023 16:45:31 GMT-03:00, CNS: 11.228-4 - 20º TABELÃO DE NOTAS DA CAPITAL/SP, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico www.cenad.org.br/autenticidade. O presente documento digital pode ser convertido em papel por meio de autenticação no Tabelionato de Notas. Provedor nº 100/2020 CNJ - artigo 22.

## Eventos do signatário

Daniel Magalhães  
daniel@virgo inc  
Diretor

virgo companhia de securitização

Nível de segurança: E-mail, Autenticação da conta (Opcional), Certificado Digital

### Detalhes do provedor de assinatura:

Tipo de assinatura: ICP Smart Card  
Emissor da assinatura: AC Certisign RFB G5  
CPF do signatário: 35326149877  
Cargo do Signatário: Conselheiro

### Termos de Assinatura e Registro Eletrônico:

Aceito: 25/06/2021 16:25:45  
ID: 0e50f9d0-1166-4134-83db-d461c960f3bc

Ivo Kos  
ivo@virgo inc

Nível de segurança: E-mail, Autenticação da conta (Opcional), Certificado Digital

### Detalhes do provedor de assinatura:

Tipo de assinatura: ICP Smart Card  
Emissor da assinatura: AC Certisign RFB G5  
CPF do signatário: 28271001850  
Cargo do Signatário: Conselheiro

### Termos de Assinatura e Registro Eletrônico:

Aceito: 22/08/2022 15:14:43  
ID: c0a2fd60-946e-4b6c-8597-a2d016425127

Daniel Magalhães

## Assinatura

Document signed by:  
Daniel Magalhães  
25/06/2021 16:25:45

Adoção de assinatura: Estilo pré-selecionado

Usando endereço IP: 177.50.8.58

## Registro de hora e data

Enviado: 17/01/2023 12:34:19  
Visualizado: 17/01/2023 12:36:49  
Assinado: 17/01/2023 15:17:22

Document signed by:  
Ivo Kos  
22/08/2022 15:14:43

Adoção de assinatura: Estilo pré-selecionado

Usando endereço IP: 191.19.69.212

Enviado: 17/01/2023 12:34:19  
Reenviado: 20/01/2023 13:19:09  
Visualizado: 20/01/2023 17:37:31  
Assinado: 20/01/2023 17:38:07

## Eventos do signatário presencial

## Assinatura

## Registro de hora e data

## Eventos de entrega do editor

## Status

## Registro de hora e data

## Evento de entrega do agente

## Status

## Registro de hora e data

## Eventos de entrega intermediários

## Status

## Registro de hora e data

## Eventos de entrega certificados

## Status

## Registro de hora e data

## Eventos de cópia

## Status

## Registro de hora e data

## Eventos com testemunhas

## Assinatura

## Registro de hora e data

## Eventos do tabelião

## Assinatura

## Registro de hora e data

## Eventos de resumo do envelope

## Status

## Carimbo de data/hora

Envelope enviado  
Entrega certificada  
Assinatura concluída  
Concluído

Com hash/criptografado  
Segurança verificada  
Segurança verificada  
Segurança verificada

17/01/2023 10:47:38  
20/01/2023 17:37:31  
20/01/2023 17:38:07  
20/01/2023 17:38:09

## Eventos de pagamento

## Status

## Carimbo de data/hora

## Termos de Assinatura e Registro Eletrônico

(Esta página foi intencionalmente deixada em branco)

## **ANEXO II**

---

Relatório da Classificação de Risco do Devedor

(Esta página foi intencionalmente deixada em branco)

## RATING ACTION COMMENTARY

# Fitch Rebaixa Rating Nacional de Longo Prazo do Banco BMG para 'A-(bra)' e Afirma IDRs 'B+'

Brazil Fri 13 Oct, 2023 - 13:17 ET

Fitch Ratings - New York - 13 Oct 2023: A Fitch Ratings rebaixou, hoje, os Ratings Nacionais de Longo Prazo e Curto Prazo do Banco BMG S.A. (BMG) para 'A-(bra)', de 'A(bra)', e para 'F2(bra)', de 'F1(bra)', respectivamente. Ao mesmo tempo, afirmou os IDRs (*Issuer Default Ratings* - Ratings de Inadimplência do Emissor) de Longo Prazo em Moedas Estrangeira e Local 'B+' da instituição financeira. A Perspectiva dos IDRs e do Rating Nacional de Longo Prazo permanece Estável.

## PRINCIPAIS FUNDAMENTOS DO RATING

**Ratings Nacionais Rebaixados:** O perfil de crédito intrínseco do BMG, conforme ilustrado por seu Rating de Viabilidade (RV) 'b+', sustenta seus IDRs e ratings nacionais. No entanto, a Fitch rebaixou os ratings nacionais do banco devido a uma deterioração sustentada das métricas financeiras em relação aos pares brasileiros.

**Perfil de Negócios Satisfatório:** O RV, os IDRs e os Ratings Nacionais do BMG são altamente influenciados pelo perfil institucional do banco e por seus indicadores de lucratividade. Outros indicadores quali e quantitativos sustentam os ratings, e, ao final de junho de 2023, a maioria continuava satisfatória.

O perfil de negócios do BMG ainda é adequado, pois o banco mantém forte posição em seus principais segmentos de negócios. Também continua ampliando e aprimorando os negócios de suas subsidiárias que oferecem outros produtos e serviços, como seguros. O banco é muito líquido, e a administração renovou seu foco na melhoria dos indicadores de lucratividade e na qualidade da sua carteira de crédito, ao mesmo tempo em que elevava seus indicadores de capitalização. As principais exposições de crédito do banco estão em sua tradicional carteira de crédito consignado, de menor risco.

Para diversificar suas fontes de receitas, o banco oferece vários produtos de varejo, atacado e seguros e tem investido forte para aumentar suas capacidades de banco

digital, que viu seu número de correntistas digitais atingir 8,5 milhões em 30 de junho de 2023.

**Lucratividade Continua Sendo Desafio:** Alcançar lucratividade operacional consistente e recorrente continua sendo um desafio relevante para o BMG. A lucratividade operacional ficou ligeiramente acima do *breakeven* ao final de 2022 e de 2021 e negativa no primeiro semestre de 2023. O índice resultado operacional/ativos ponderados pelo risco foi negativo em 1,36% em junho de 2023. A recente deterioração dos indicadores de lucratividade decorreu de vários fatores, incluindo aperto de margens, elevação de despesas com investimentos e custos operacionais mais altos. As margens mais baixas devem-se, em parte, aos limites de juros da carteira de crédito consignado. A administração espera começar a reportar melhores índices de resultado operacional aumentando o controle de despesas e focando em linhas de negócios mais tradicionais e lucrativas.

**Aumento do Volume de Créditos em Atraso:** Os indicadores de qualidade de ativos apresentaram ligeira deterioração em relação ao ano anterior. Os diversos produtos de crédito do BMG possuem uma variedade de padrões de subscrição e tolerâncias a risco. O crédito consignado tem menor risco, por natureza. Como resultado, são menos rentáveis, devido à precificação mais baixa. Estes produtos representam cerca de 61% da carteira de crédito do BMG e, em sua maioria, estão relacionados ao risco do governo federal, o que geralmente resulta em menores volumes de créditos em atraso. A precificação mais elevada mitiga o volume mais alto de créditos em atraso, comuns em algumas das carteiras de crédito não consignado do banco.

Em junho de 2023, o índice de créditos com atraso superior a 90 dias (NPLs)/total de créditos aumentou para 5,5% (em comparação com 4,4% um ano antes). A Fitch analisa de forma conservadora o índice de créditos em atraso (que inclui créditos vencidos há mais de 60 dias, na faixa de risco 'D-H', conforme classificação do Banco Central), que aumentou para 6,95%, movido, em parte, pelas carteiras de crédito não consignado. A administração optou, então, por deixar de operar em alguns segmentos de maior risco e acredita que os índices de créditos em atraso melhorarão no restante do ano.

**Índices de Capitalização Pressionados:** Os índices de capitalização do BMG permanecem adequados, apesar de uma recente redução, impulsionada, em parte, por um aumento no volume de ativos ponderados pelo risco e pela fraca geração de capital. Em 30 de junho de 2023, o índice de Capital Nível 1 (CET1) diminuiu para 9,3%, e o de capital total, para 12,5%. O CET1 atual não se compara tão bem à média dos pares, mas deve aumentar nos próximos trimestres por meio de maior retenção de lucros e de uma gestão mais rigorosa dos ativos ponderados pelo risco.

**Liquidez Confortável e Captação Diversificada:** Nos últimos anos, o BMG vem operando com confortável liquidez, que foi parcialmente reforçada por securitizações de recebíveis, captações de depósitos diversificados de clientes e pela redução estratégica de determinadas carteiras de crédito. Em 30 de junho de 2023, o índice créditos brutos/depósitos de clientes, de 96%, era conservador. A posição de ativos muito líquidos (caixa) também se manteve elevada, ligeiramente acima de BRL5,0 bilhões. Estes patamares devem diminuir ligeiramente nos próximos trimestres, a fim de sustentar o crescimento do crédito e melhorar a lucratividade.

## **SENSIBILIDADE DOS RATINGS**

### **Fatores Que Podem, Individual ou Coletivamente, Levar a Uma Ação de Rating Negativa/Rebaixamento:**

- Fraco desempenho financeiro (tendência negativa do índice resultado operacional/ativos ponderados pelo risco);
- Deterioração contínua da qualidade de ativos (NPLs acima 90 dias/ empréstimos brutos ficando acima de 8%);
- Deterioração sustentada da capitalização (CET1 abaixo de 9%).

### **Fatores Que Podem, Individual ou Coletivamente, Levar a Uma Ação de Rating Positiva/Elevação:**

- No curto prazo, uma ação de rating positiva ou elevação dos IDRs do BMG não é provável, dado o atual perfil financeiro do banco. A médio prazo, tendências positivas nos indicadores de crédito (referentes, sobretudo, a qualidade de ativos, lucros operacionais e capitalização) podem resultar em ação de rating positiva nos Ratings Nacionais.
- Consolidação do modelo de negócios, incluindo melhora relevante e prolongada de seu lucro operacional/ativos ponderados pelo risco acima de 2,5%, especialmente se associada a quedas adicionais e sustentadas de seu índice de créditos em atraso (na faixa 'D-H') para menos de 5% do total, sem deterioração do volume de créditos baixados e dos ativos executados, seria positiva para os ratings nacionais do banco;
- Manutenção do índice CET1 acima de 12%.

## **REFERÊNCIAS PARA FONTES ALTAMENTE RELEVANTES CITADAS ENTRE OS PRINCIPAIS FUNDAMENTOS DOS RATINGS**

As principais fontes de informação utilizadas na análise estão descritas nas Metodologias Aplicadas listadas abaixo.

## **CONSIDERAÇÕES DE ESG**

Salvo disposição em contrário divulgada nesta seção, o score mais alto de ESG é '3'. Isto significa que as questões de ESG são neutras ou têm impacto mínimo no crédito da entidade, seja devido à sua natureza, ou à forma como estão sendo por ela administradas. Os scores de relevância ESG não são inputs para o processo de rating, mas uma observação sobre a relevância de fatores ESG na decisão de rating. Para mais informações sobre os Scores de ESG da Fitch, acesse <https://www.fitchratings.com/topics/esg/products#esg-relevance-scores>.

## **INFORMAÇÕES REGULATÓRIAS:**

A presente publicação é um relatório de classificação de risco de crédito, para fins de atendimento ao artigo 16 da Resolução CVM nº 9/20.

As informações utilizadas nesta análise são provenientes do Banco BMG S.A..

A Fitch adota todas as medidas necessárias para que as informações utilizadas na classificação de risco de crédito sejam suficientes e provenientes de fontes confiáveis, incluindo, quando apropriado, fontes de terceiros. No entanto, a Fitch não realiza serviços de auditoria e não pode realizar, em todos os casos, verificação ou confirmação independente das informações recebidas.

### Histórico dos Ratings:

Data na qual a classificação em escala nacional foi emitida pela primeira vez: 13 de maio de 2003.

Data na qual a classificação em escala nacional foi atualizada pela última vez: 20 de outubro de 2022.

A classificação de risco foi comunicada à entidade avaliada ou a partes a ela relacionadas, e o rating atribuído não foi alterado em virtude desta comunicação.

Os ratings atribuídos pela Fitch são revisados, pelo menos, anualmente.

A Fitch publica a lista de conflitos de interesse reais e potenciais no Anexo X do Formulário de Referência, disponível em [www.fitchratings.com/brasil](http://www.fitchratings.com/brasil)

Para informações sobre possíveis alterações na classificação de risco de crédito veja o item: Sensibilidade dos Ratings.

Informações adicionais estão disponíveis em '[www.fitchratings.com](http://www.fitchratings.com)' e em '[www.fitchratings.com/site/brasil](http://www.fitchratings.com/site/brasil)'.

A Fitch Ratings Brasil Ltda., ou partes a ela relacionadas, pode ter fornecido outros serviços à entidade classificada no período de 12 meses que antecede esta ação de rating de crédito. A lista de outros serviços prestados às entidades classificadas está disponível em <https://www.fitchratings.com/pt/region/brazil/exigencias-regulatorias/outros-servicos>. A prestação deste serviço não configura, em nossa opinião, conflito de interesses em face da classificação de risco de crédito.

A Fitch Ratings foi paga para determinar cada rating de crédito listado neste relatório de classificação de risco de crédito pelo devedor ou emissor classificado, por uma parte relacionada que não seja o devedor ou o emissor classificado, pelo patrocinador (“sponsor”), subscritor (“underwriter”), ou o depositante do instrumento, título ou valor mobiliário que está sendo avaliado.

Metodologia Aplicada e Pesquisa Relacionada:

-- Metodologia de Rating de Bancos (1 de setembro de 2023);

-- Metodologia de Ratings em Escala Nacional (22 de dezembro de 2020).

## RATING ACTIONS

ENTITY / DEBT ↕	RATING ↕		PRIOR ↕
Banco BMG S.A.	LT IDR	B+ Rating Outlook Stable	B+ Rating Outlook Stable
	Affirmed		
	ST IDR	B Affirmed	B
	LC LT IDR	B+ Rating Outlook Stable	B+ Rating Outlook Stable
	Affirmed		

LC ST IDR	B	Affirmed	B
Natl LT	A-(bra) Rating Outlook Stable		A(bra) Rating Outlook Stable
	Downgrade		
Natl ST	F2(bra)	Downgrade	F1(bra)
Viability	b+	Affirmed	b+
Government Support	ns	Affirmed	ns

[VIEW ADDITIONAL RATING DETAILS](#)

## FITCH RATINGS ANALYSTS

### Robert Stoll

Director

Analista primário

+1 212 908 9155

robert.stoll@fitchratings.com

Fitch Ratings Brasil Ltda.

### Raphael Nascimento

Director

Analista secundário

+55 11 3957 3680

raphael.nascimento@fitchratings.com

### Theresa Paiz-Fredel

Senior Director

Presidente do Comitê

+1 212 908 0534

theresa.paiz-fredel@fitchratings.com

## MEDIA CONTACTS

### Jaqueline Carvalho

Rio de Janeiro

+55 21 4503 2623

jaqueline.carvalho@thefitchgroup.com

Informações adicionais estão disponíveis em [www.fitchratings.com](http://www.fitchratings.com)

## **PARTICIPATION STATUS**

The rated entity (and/or its agents) or, in the case of structured finance, one or more of the transaction parties participated in the rating process except that the following issuer(s), if any, did not participate in the rating process, or provide additional information, beyond the issuer's available public disclosure.

## **APPLICABLE CRITERIA**

[National Scale Rating Criteria \(pub. 22 Dec 2020\)](#)

[Bank Rating Criteria \(pub. 01 Sep 2023\) \(including rating assumption sensitivity\)](#)

## **ADDITIONAL DISCLOSURES**

[Solicitation Status](#)

[Endorsement Policy](#)

## **ENDORSEMENT STATUS**

Banco BMG S.A.

EU Endorsed, UK Endorsed

## **DISCLAIMER & COPYRIGHT**

Todos os ratings de crédito da Fitch estão sujeitos a algumas limitações e termos de isenção de responsabilidade. Por favor, veja no link a seguir essas limitações e termos de isenção de responsabilidade: <http://fitchratings.com/understandingcreditratings>. Além disso, as definições de cada escala e categoria de rating, incluindo definições referentes a inadimplência, podem ser acessadas em <https://www.fitchratings.com/pt/region/brazil>, em definições de ratings, na seção de exigências regulatórias. Os ratings públicos, critérios e metodologias publicados estão permanentemente disponíveis neste website. O código de conduta da Fitch e as políticas de confidencialidade, conflitos de interesse; segurança de informação (firewall) de afiliadas, compliance e outras políticas e procedimentos relevantes também estão disponíveis neste website, na seção "código de conduta". Os interesses relevantes de diretores e acionistas estão disponíveis em <https://www.fitchratings.com/site/regulatory>. A Fitch pode ter fornecido outro serviço autorizado ou complementar à entidade classificada ou a partes relacionadas. Detalhes sobre serviço autorizado, para o qual o analista principal está baseado em uma empresa da Fitch Ratings (ou uma afiliada a esta) registrada na ESMA ou na FCA, ou serviços

complementares podem ser encontrados na página do sumário do emissor, no website da Fitch.

Ao atribuir e manter ratings e ao produzir outros relatórios (incluindo informações sobre projeções), a Fitch conta com informações factuais recebidas de emissores e underwriters e de outras fontes que a agência considera confiáveis. A Fitch realiza uma apuração adequada das informações factuais de que dispõe, de acordo com suas metodologias de rating, e obtém uma verificação adequada destas informações de fontes independentes, à medida que estas fontes estejam disponíveis com determinado grau de segurança, ou em determinada jurisdição. A forma como é conduzida a investigação factual da Fitch e o escopo da verificação de terceiros que a agência obtém poderão variar, dependendo da natureza do título analisado e do seu emissor, das exigências e práticas na jurisdição em que o título analisado é oferecido e vendido e/ou em que o emissor esteja localizado, da disponibilidade e da natureza da informação pública envolvida, do acesso à administração do emissor e seus consultores, da disponibilidade de verificações preexistentes de terceiros, como relatórios de auditoria, cartas de procedimentos acordadas, avaliações, relatórios atuariais, relatórios de engenharia, pareceres legais e outros relatórios fornecidos por terceiros, disponibilidade de fontes independentes e competentes de verificação, com respeito ao título em particular, ou na jurisdição do emissor, em especial, e a diversos outros fatores. Os usuários dos ratings e relatórios da Fitch devem estar cientes de que nem uma investigação factual aprofundada, nem qualquer verificação de terceiros poderá assegurar que todas as informações de que a Fitch dispõe com respeito a um rating ou relatório serão precisas e completas. Em última instância, o emissor e seus consultores são responsáveis pela precisão das informações fornecidas à Fitch e ao mercado ao disponibilizar documentos e outros relatórios. Ao emitir ratings e relatórios, a Fitch é obrigada a confiar no trabalho de especialistas, incluindo auditores independentes, com respeito às demonstrações financeiras, e advogados, com referência a assuntos legais e tributários. Além disso, os ratings e as projeções financeiras e outras informações são naturalmente prospectivos e incorporam hipóteses e premissas sobre eventos futuros que, por sua natureza, não podem ser confirmados como fatos. Como resultado, apesar de qualquer verificação sobre fatos atuais, os ratings e as projeções podem ser afetados por condições ou eventos futuros não previstos na ocasião em que um rating foi emitido ou afirmado.

A faixa completa de melhores e piores cenários de ratings de crédito para todas as categorias de rating varia de 'AAA' a 'D'. A Fitch também fornece informações sobre os melhores cenários de elevação de rating e os piores cenários de rebaixamento de rating (definidos como o 99º percentil de transições de rating, medidos em cada direção) para ratings de crédito internacionais, com base no desempenho histórico. Uma média simples entre classes de ativos apresenta elevações de quatro graduações no melhor

cenário de elevação e de oito graduações no pior cenário de rebaixamento no 99º percentil. Os melhores e piores cenários de rating específicos do setor estão listados detalhadamente em <https://www.fitchratings.com/site/re/10238496>

As informações neste relatório são fornecidas "tais como se apresentam", sem que ofereçam qualquer tipo de garantia, e a Fitch não garante ou atesta que um relatório ou seu conteúdo atenderá qualquer requisito de quem o recebe. Um rating da Fitch constitui opinião sobre o perfil de crédito de um título. Esta opinião e os relatórios se apoiam em critérios e metodologias existentes, que são constantemente avaliados e atualizados pela Fitch. Os ratings e relatórios são, portanto, resultado de um trabalho de equipe na Fitch, e nenhum indivíduo, ou grupo de indivíduos, é responsável isoladamente por um rating ou relatório. O rating não cobre o risco de perdas em função de outros riscos que não sejam o de crédito, a menos que tal risco esteja especificamente mencionado. A Fitch não participa da oferta ou da venda de qualquer título. Todos os relatórios da Fitch são de autoria compartilhada. Os profissionais identificados em um relatório da Fitch participaram de sua elaboração, mas não são isoladamente responsáveis pelas opiniões expressas no texto. Os nomes são divulgados apenas para fins de contato. Um relatório que contenha um rating atribuído pela Fitch não constitui um prospecto, nem substitui as informações reunidas, verificadas e apresentadas aos investidores pelo emissor e seus agentes com respeito à venda dos títulos. Os ratings podem ser alterados ou retirados a qualquer tempo, por qualquer razão, a critério exclusivo da Fitch. A agência não oferece aconselhamento de investimentos de qualquer espécie. Os ratings não constituem recomendação de compra, venda ou retenção de qualquer título. Os ratings não comentam a correção dos preços de mercado, a adequação de qualquer título a determinado investidor ou a natureza de isenção de impostos ou taxaço sobre pagamentos efetuados com respeito a qualquer título. A Fitch recebe pagamentos de emissores, seguradores, garantidores, outros coobrigados e underwriters para avaliar o rating dos títulos. Estes preços geralmente variam entre USD1.000 e USD750.000 (ou o equivalente em moeda local aplicável) por emissão. Em certos casos, a Fitch analisará todas ou determinado número de emissões efetuadas por um emissor em particular ou seguradas ou garantidas por determinada seguradora ou garantidor, mediante um único pagamento anual. Tais valores podem variar de USD10.000 a USD1.500.000 (ou o equivalente em moeda local aplicável). A atribuição, publicação ou disseminação de um rating pela Fitch não implicará consentimento da Fitch para a utilização de seu nome como especialista, com respeito a qualquer declaração de registro submetida mediante a legislação referente a títulos em vigor nos Estados Unidos da América, a Lei de Serviços Financeiros e Mercados, de 2000, da Grã-Bretanha ou a legislação referente a títulos de qualquer outra jurisdição, em particular. Devido à relativa eficiência da publicação e da distribuição por meios eletrônicos, o relatório da Fitch poderá ser disponibilizado para estes assinantes até três dias antes do acesso para os assinantes dos impressos.

Para Austrália, Nova Zelândia, Taiwan e Coreia do Sul apenas: A Fitch Austrália Pty Ltd detém uma licença australiana de serviços financeiros (licença AFS nº337123), a qual autoriza o fornecimento de ratings de crédito apenas a clientes de atacado. As informações sobre ratings de crédito publicadas pela Fitch não se destinam à utilização por pessoas que sejam clientes de varejo, nos termos da Lei de Sociedades (Corporations Act 2001).

A Fitch Ratings, Inc. está registrada na Securities and Exchange Commission dos EUA como uma “Nationally Recognized Statistical Rating Organization” (NRSRO – Organização de Rating Estatístico Reconhecida Nacionalmente). Algumas subsidiárias de ratings de crédito de NRSROs são listadas no Item 3 do NRSRO Form e, portanto, podem atribuir ratings de crédito em nome da NRSRO (consulte <https://www.fitchratings.com/site/regulatory>), mas outras subsidiárias de ratings de crédito não estão listadas no NRSRO Form (as “não-NRSROs”). Logo, ratings de crédito destas subsidiárias não são atribuídos em nome da NRSRO. Porém, funcionários da não-NRSRO podem participar da atribuição de ratings de crédito da NRSRO ou atribuídos em nome dela.

Copyright © 2023 da Fitch, Inc., Fitch Ratings Ltd. e suas subsidiárias. 33 Whitehall St, NY, NY 10004. Telefone: 1-800-753-4824 (para chamadas efetuadas nos Estados Unidos), ou (001212) 908-0500 (chamadas fora dos Estados Unidos). Fax: (212) 480-4435. Proibida a reprodução ou retransmissão, integral ou parcial, exceto quando autorizada. Todos os direitos reservados.

## **READ LESS**

### **SOLICITATION STATUS**

The ratings above were solicited and assigned or maintained at the request of the rated entity/issuer or a related third party. Any exceptions follow below.

### **ENDORSEMENT POLICY**

Os ratings de crédito internacionais da Fitch produzidos fora da União Europeia (UE) ou do Reino Unido, conforme o caso, são endossados para uso por entidades reguladas na UE ou no Reino Unido, respectivamente, para fins regulatórios, de acordo com os termos do Regulamento das Agências de Rating de Crédito da UE ou do Reino Unido (Alterações etc.) (saída da UE), de 2019 (EU CRA Regulation or the UK Credit Rating Agencies (Amendment etc.) (EU Exit) Regulations 2019), conforme o caso. A abordagem da Fitch para endosso na UE e no Reino Unido pode ser encontrada na página de [Regulatory Affairs \(Assuntos Regulatórios\)](#) da Fitch, no site da agência. O status de endosso dos ratings de crédito internacionais é fornecido na página de sumário da entidade, para cada entidade classificada, e nas páginas de detalhes das transações, para transações de finanças estruturadas, no site da Fitch. Estas divulgações são atualizadas diariamente.

### **ANEXO III**

---

Instrumento de Emissão das Letras Financeiras

(Esta página foi intencionalmente deixada em branco)

---

**INSTRUMENTO PARTICULAR DE EMISSÃO DE LETRAS FINANCEIRAS, EM  
SÉRIE ÚNICA, PARA COLOCAÇÃO PRIVADA DO BANCO BMG S.A.**

celebrado entre

**BANCO BMG S.A.**  
*como Emitente,*

E

**VIRGO COMPANHIA DE SECURITIZAÇÃO**  
*como subscritora das Letras Financeiras.*

---

Datado de  
9 de outubro de 2023

---

DS



## **INSTRUMENTO PARTICULAR DE EMISSÃO DE LETRAS FINANCEIRAS, EM SÉRIE ÚNICA, PARA COLOCAÇÃO PRIVADA DO BANCO BMG S.A.**

Celebram este "*Instrumento Particular de Emissão de Letras Financeiras para Colocação Privada do Banco BMG S.A.*" ("Instrumento de Emissão"):

I. como emitente das Letras Financeiras (conforme abaixo definido):

**BANCO BMG S.A.**, instituição financeira com sede na cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Avenida Presidente Juscelino Kubitschek, 1.830, 9º andar, sala 94, bloco 04, 10º andar, sala 101, parte, bloco 01, sala 102, parte, bloco 02, sala 103, bloco 03 e sala 104, bloco 04 e 14º andar, sala 141, bloco 01, Condomínio Edifício São Luiz, CEP 04543-000, Vila Nova Conceição, inscrita no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica do Ministério da Fazenda ("CNPJ") sob o nº 61.186.680/0001-74, com seus atos constitutivos arquivados na Junta Comercial do Estado de São Paulo ("JUCESP") sob o NIRE 35.300.462.483, neste ato representada nos termos de seu estatuto social ("Emitente"); e

II. como titular das Letras Financeiras e securitizadora dos Créditos Imobiliários (conforme abaixo definido):

**VIRGO COMPANHIA DE SECURITIZAÇÃO**, sociedade por ações com registro de companhia securitizadora perante a Comissão de Valores Mobiliários ("CVM") sob o nº 728, com sede cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Rua Gerivatiba, nº 207, 16º andar, conjunto 162, Butantã, CEP 05501-900, inscrita no CNPJ sob o nº 08.769.451/0001-08, com seus atos constitutivos arquivados na JUCESP sob o NIRE 35.300.340.949, neste ato representada nos termos de seu estatuto social ("Securitizadora").

Sendo o Emitente e a Securitizadora doravante denominados, em conjunto, como "Partes" e, individual e indistintamente, como "Parte".

Considerando que

- (i) no âmbito de suas atividades e nos termos do seu objeto social, o Emitente tem interesse em emitir letras financeiras, em série única, para colocação privada, nos termos deste Instrumento de Emissão, as quais serão subscritas e integralizadas de forma privada pela Securitizadora ("Letras Financeiras" e "Emissão", respectivamente);
- (ii) os recursos líquidos a serem captados, por meio da Emissão, deverão ser utilizados exclusivamente para as atividades do Emitente relacionadas à destinação imobiliária prevista na Cláusula 4 deste Instrumento de Emissão;



- (iii) a Securitizadora subscreverá a totalidade das Letras Financeiras, com valor de principal de até R\$100.000.000,00 (cem milhões de reais), que deverá ser paga pelo Emitente, acrescida da respectiva remuneração incidente sobre o Valor Nominal Unitário (conforme abaixo definido) de cada Letra Financeira, a partir da Data de Integralização (conforme abaixo definido) das Letras Financeiras ou data de pagamento da Remuneração das Letras Financeiras (conforme abaixo definido) imediatamente anterior, conforme o caso, bem como todos e quaisquer encargos moratórios, multas, penalidades, indenizações, despesas, custas, honorários e demais encargos contratuais e legais previstos ou decorrentes da CCI (conforme abaixo definido) e deste Instrumento de Emissão ("Créditos Imobiliários");
- (iv) em razão da emissão das Letras Financeiras pelo Emitente e a subscrição da totalidade das Letras Financeiras pela Securitizadora, a Securitizadora será a única titular das Letras Financeiras, as quais, observado o disposto neste Instrumento de Emissão, representarão Créditos Imobiliários, nos termos da Lei nº 9.514, de 20 de novembro de 1997, conforme alterada ("Lei 9.514"), da Lei nº 14.430, de 3 de agosto de 2022 ("Lei 14.430"), da Resolução CVM nº 60, de 23 de dezembro de 2021, conforme alterada ("Resolução CVM 60"), e demais leis e regulamentações aplicáveis em vigor à época, e servirão de lastro para a emissão de 1 (uma) cédula de crédito imobiliário ("CCP"), por meio do "*Instrumento Particular de Escritura de Emissão de Cédula de Crédito Imobiliário Integral, sem Garantia Real Imobiliária, em Série Única, sob a Forma Escritural*" a ser celebrada entre a Securitizadora e a **Hedge Investments Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários Ltda.**, inscrita no CNPJ sob o nº 07.253.654/0001-76, instituição financeira com sede na cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Avenida Brigadeiro Faria Lima, 3.600, 11º andar, conjunto 112 (parte), Itaim Bibi, CEP 04538-132 ("Instituição Custodiante" e "Escritura de Emissão de CCP", respectivamente), representativa dos Créditos Imobiliários, os quais serão vinculados como lastro dos CRI (conforme abaixo definido);
- (v) a Emissão das Letras Financeiras insere-se no contexto de uma operação de securitização de Créditos Imobiliários representados pela CCI, que serão vinculados aos certificados de recebíveis imobiliários, em série única, da 113ª (centésima décima terceira) emissão da Securitizadora ("CRI"), lastreados nos Créditos Imobiliários devidos pelo Emitente, por meio da celebração do "*Termo de Securitização de Créditos Imobiliários dos Certificados de Recebíveis Imobiliários, em Série Única, da 113ª (centésima décima terceira) Emissão da Virgo Companhia de Securitização, lastreados em Créditos Imobiliários Devidos pelo Banco BMG S.A.*" entre a Securitizadora e **Pentágono S.A. Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários**, sociedade por ações, com sede na cidade do Rio de Janeiro, Estado do Rio de Janeiro, na Avenida das Américas, 4.200, Bloco 08, salas 302, 303 e 304, Barra da Tijuca, CEP 22640-102, inscrita no CNPJ sob o nº 17.343.682/0001-38 ("Agente Fiduciário dos CRI"), descrevendo os termos de emissão dos CRI ("Termo de Securitização" e, em conjunto com, (a) o presente Instrumento de Emissão, (ii) o boletim de subscrição das Letras Financeiras, (iii) a Escritura de Emissão de CCI, (iv) o "*Contrato de*

DS



*Coordenação, Colocação e Distribuição Pública, sob o Regime de Melhores Esforços de Colocação, de Certificados de Recebíveis Imobiliários, em Série Única, da 113ª (centésima décima terceira) Emissão da Virgo Companhia de Securitização" celebrado entre a XP Investimentos Corretora de Câmbio, Títulos e Valores Mobiliários S.A., inscrita no CNPJ sob o nº 02.332.886/0011-78 ("Coordenador Líder") e a Securitizadora ("Contrato de Distribuição"); e (v) os demais documentos e/ou aditamentos relativos à emissão dos CRI e à Oferta (conforme abaixo definido), "Documentos da Operação", nos termos da Resolução CVM 60 e demais leis e regulamentações aplicáveis em vigor à época;*

- (vi) o Agente Fiduciário dos CRI, na qualidade de representante dos Titulares dos CRI (conforme abaixo definido), a ser contratada pela Securitizadora por meio do Termo de Securitização, acompanhará a destinação dos recursos captados com a presente Emissão de Letras Financeiras, nos termos da Cláusula 4 deste Instrumento de Emissão;
- (vii) os CRI serão distribuídos por meio de oferta pública sob o rito de registro automático de distribuição, em regime de melhores esforços de colocação, nos termos da Lei do Mercado de Valores Mobiliários, da Resolução CVM nº 160, de 13 de julho de 2022, conforme alterada ("Resolução CVM 160"), da Resolução CVM 60 e das demais disposições legais e regulamentares em vigor ("Oferta"), e serão destinados a investidores qualificados, conforme definidos na Resolução CVM nº 30, de 11 de maio de 2021, conforme alterada (caso subscrevam e integram os CRI no âmbito da Oferta, os futuros titulares dos CRI, "Titular(es) dos CRI"), sendo certo que os CRI adquiridos no âmbito da Oferta, pelos Titulares dos CRI, não poderão ser negociados com público investidor em geral, considerando o disposto no parágrafo único, inciso II do artigo 4º do Anexo Normativo I à Resolução CVM 60; e
- (viii) as Partes dispuseram de tempo e condições adequadas para a avaliação e discussão de todas as cláusulas deste Instrumento de Emissão, cuja celebração, execução e extinção são pautadas pelos princípios da igualdade, probidade, lealdade e boa-fé.

**RESOLVEM** celebrar o presente Instrumento de Emissão de acordo com os seguintes termos e condições:

## **1. AUTORIZAÇÕES**

1.1. A emissão das Letras Financeiras, nos termos da Lei nº 12.249, de 11 de junho de 2010, conforme alterada ("Lei 12.249") e da Resolução do Conselho Monetário Nacional ("CMN") nº 5.007, de 02 de maio de 2022, conforme alterada ("Resolução CMN 5.007"), e a colocação privada que não está sujeita ao registro da CVM, nos termos da Lei nº 6.385, de 7 de dezembro de 1976, conforme alterada ("Lei do Mercado de Valores Mobiliários"), e das demais disposições legais e regulamentares aplicáveis à colocação privada das Letras Financeiras ("Colocação Privada"), serão realizadas com base nas deliberações da Reunião

DS  
4



do Conselho de Administração do Emitente realizada em 9 de outubro de 2023 (“RCA”), na qual se aprovou, nos termos do estatuto social do Emitente, a **(i)** Emissão das Letras Financeiras; **(ii)** realização da Oferta, observada admissão da possibilidade de Distribuição Parcial (conforme abaixo definido); bem como, **(iii)** prática, pelo Emitente, de todos os atos necessários à Emissão e à Oferta, podendo, inclusive, celebrar aditamentos a este Instrumento de Emissão.

1.2. O Emitente compromete-se a protocolar a ata da RCA para arquivamento na JUCESP no prazo de até 5 (cinco) Dias Úteis (conforme abaixo definido) contados da data da sua realização. O Emitente se obriga a enviar à Securitizadora e ao Agente Fiduciário dos CRI 1 (uma) via eletrônica (no formato .pdf) da RCA devidamente registrada na JUCESP, em até 2 (dois) Dias Úteis contados da data de obtenção do respectivo registro.

1.3. O arquivamento da RCA perante a JUCESP deverá ocorrer no prazo de até 30 (trinta) dias contados da data de sua realização, sendo certo que o arquivamento da ata da RCA será condição essencial para a integralização das Letras Financeiras, observado o previsto na Cláusula 2.1 abaixo.

## 2. REQUISITOS

2.1. A Emissão, a Colocação Privada e a celebração deste Instrumento de Emissão e do Contrato de Distribuição serão realizadas com observância aos seguintes requisitos:

- (i)** arquivamento e publicação da ata do ato societário. A ata da RCA será arquivada na JUCESP e publicada no jornal “*Empresas & Negócios*”, nos termos do artigo 289, da Lei n.º 6.404, de 15 de dezembro de 1976, conforme alterada (“Lei das Sociedades por Ações”);
- (ii)** registro deste Instrumento de Emissão e seus aditamentos. Este Instrumento de Emissão e seus eventuais aditamentos serão registrados no cartório de títulos e documentos da Comarca da cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, em até 5 (cinco) Dias Úteis contados da data da respectiva celebração. O Emitente se obriga a enviar à Securitizadora 1 (uma) via original e ao Agente Fiduciário dos CRI 1 (uma) via eletrônica (no formato .pdf) deste Instrumento de Emissão, bem como seus eventuais aditamentos, devidamente registrada no cartório de títulos e documentos indicado acima, em até 2 (dois) Dias Úteis contados da data de obtenção dos respectivos registros;
- (iii)** dispensa de registro na CVM e ANBIMA. A Emissão das Letras Financeiras não será objeto de registro pela CVM ou pela Associação Brasileira das Entidades dos Mercados Financeiros e de Capitais, uma vez que as Letras Financeiras serão objeto de colocação privada, sem a intermediação de instituições integrantes do sistema de



distribuição de valores mobiliários, ou qualquer esforço de colocação perante investidores indeterminados, observado o disposto no item (iv) abaixo; e

- (iv) *depósito para distribuição e negociação*. As Letras Financeiras serão registradas para distribuição no mercado primário exclusivamente por meio do CETIP21 – Títulos e Valores Mobiliários (“CETIP21”), administrado e operacionalizado pela B3 S.A. – Brasil, Bolsa, Balcão – Balcão B3 (“B3”), observado que (a) custódia eletrônica das Letras Financeiras serão realizadas na B3; e (b) as Letras Financeiras não serão depositadas para negociação em qualquer mercado regulamentado de valores mobiliários. As Letras Financeiras não poderão ser, sob qualquer forma, cedidas, vendidas, alienadas ou transferidas, exceto em caso de eventual liquidação do patrimônio separado dos CRI, nos termos a serem previstos no Termo de Securitização.

### 3. OBJETO SOCIAL DO EMITENTE

3.1. O Emitente tem por objeto social a prática de todas as operações ativas, passivas e acessórias permitidas nas normas legais e regulamentares para o funcionamento dos bancos com carteira comercial, de investimento, inclusive câmbio, de crédito, financiamento e investimento, de arrendamento mercantil e de crédito imobiliário.

### 4. DESTINAÇÃO DOS RECURSOS

4.1. Os recursos líquidos obtidos pelo Emitente com a Emissão das Letras Financeiras serão integralmente destinados (i) até a data de vencimento final dos CRI, a ser definida no Termo de Securitização; ou (ii) até que o Emitente comprove a aplicação da totalidade dos recursos obtidos com a emissão das Letras Financeiras, o que ocorrer primeiro; sendo certo que, as obrigações do Emitente e as obrigações do Agente Fiduciário dos CRI referentes à destinação dos recursos perdurarão até data de vencimento final dos CRI, a ser definida no Termo de Securitização, ou até a destinação da totalidade dos recursos ser efetivada, o que ocorrer primeiro; exclusivamente para o (a) pagamento de gastos, custos e despesas ainda não incorridos pelo Emitente, diretamente atinentes à aquisição, construção, expansão, desenvolvimento, manutenção e/ou reforma, bem como pagamento de aluguéis, de unidades de determinados imóveis e/ou empreendimentos imobiliários descritos na Tabela 1 do Anexo I ao presente Instrumento de Emissão (“Empreendimentos Destinação”), e (ii) reembolso de gastos, custos e despesas, de natureza imobiliária e predeterminadas, bem como de gastos com pagamento de aluguéis, nos termos da Cláusula 4.1.3 abaixo, já incorridos pelo Emitente anteriormente à emissão das Letras Financeiras, observado o limite de 24 (vinte e quatro) meses que antecederem a data de encerramento da Oferta dos CRI (“Reembolso”), diretamente atinentes à aquisição, construção, expansão, desenvolvimento, manutenção e/ou reforma, bem como pagamento de aluguéis, de unidades de negócios localizadas nos imóveis descritos na Tabela 2 do Anexo I ao presente Instrumento de Emissão (“Empreendimentos”).

DS



6

Reembolso” e, quando em conjunto com os Empreendimentos Destinação, “Empreendimentos Lastro”), observada a forma de utilização e a proporção dos recursos captados a ser destinada para cada um dos Empreendimentos Lastro, conforme previsto no Anexo I ao presente Instrumento de Emissão, e o Cronograma Indicativo (conforme abaixo definido) da destinação dos recursos previsto no Anexo II deste Instrumento de Emissão (“Destinação dos Recursos”).

4.1.1. Os Empreendimentos Reembolso e os gastos, custos e despesas referentes aos Empreendimentos Reembolso (“Custos e Despesas Reembolso”) encontram-se devidamente descritos na Tabela 2 do Anexo I ao presente Instrumento de Emissão, com (i) identificação dos valores envolvidos; (ii) detalhamento dos Custos e Despesas Reembolso; (iii) especificação individualizada dos Empreendimentos Reembolso, vinculados aos Custos e Despesas Reembolso; e (iv) a indicação do Cartório de Registro de Imóveis em que os Empreendimentos Reembolso estão registrados e suas respectivas matrículas. Adicionalmente, os Custos e Despesas Reembolso foram incorridos em prazo inferior a 24 (vinte e quatro) meses de antecedência com relação à data de encerramento da Oferta dos CRI.

4.1.2. Os Custos e Despesas Reembolso não foram objeto de destinação no âmbito de outras emissões de certificados de recebíveis imobiliários lastreados em dívidas do Emitente, bem como os gastos, custos e despesas a serem incorridos em relação aos Empreendimentos Destinação com recursos obtidos através desta Emissão também não foram objeto de destinação no âmbito de outras emissões de certificados de recebíveis imobiliários lastreados em dívidas do Emitente, conforme declarado pelo Emitente no âmbito deste Instrumento de Emissão e previsto na Tabela 1 e na Tabela 2 do Anexo I ao presente Instrumento de Emissão.

4.1.3. Sem prejuízo do disposto nos itens acima, parte da Destinação dos Recursos têm como destinação o reembolso ou o pagamento, conforme o caso, de aluguéis devidos pelo Emitente no âmbito de determinados Contratos de Locação (conforme abaixo definido). As locadoras dos imóveis de tais Empreendimentos Lastro, na condição de credoras dos respectivos aluguéis devidos pelo Emitente, cederam e poderão ceder no futuro a totalidade ou parte de tais fluxos de aluguéis para utilização como lastro clássico em outras emissões de certificados de recebíveis imobiliários por elas estruturados.

4.1.4. Os Custos e Despesas Reembolso foram integralmente utilizados pelo Emitente nas porcentagens indicadas na Tabela 2 do Anexo I ao presente Instrumento de Emissão.

4.1.5. O Emitente poderá, até a data de vencimento final dos CRI, a ser definida no Termo de Securitização, alterar os percentuais da proporção dos recursos captados

DS  


com a Emissão a ser destinada a cada Empreendimento Destinação, indicados na Tabela 1 do **Anexo I** deste Instrumento de Emissão, independentemente da anuência prévia da Securitizadora e/ou dos Titulares dos CRI.

4.1.6. A alteração dos percentuais indicados no **Anexo I** deste Instrumento de Emissão, nos termos da Cláusula 4.1.5 acima, deverá ser **(i)** informada à Securitizadora e ao Agente Fiduciário dos CRI, por meio do envio de notificação pelo Emitente, substancialmente na forma do **Anexo III** deste Instrumento de Emissão; e **(ii)** refletida por meio de aditamento ao presente Instrumento de Emissão, ao Termo de Securitização e à Escritura de Emissão de CCI, a ser celebrado no prazo de até 15 (quinze) Dias Úteis contados do recebimento da referida notificação pela Securitizadora e pelo Agente Fiduciário dos CRI, de forma a prever os novos percentuais para cada Empreendimento Destinação, sendo que a formalização de tal aditamento deverá ser realizada anteriormente à alteração da destinação de recursos em questão.

4.1.7. Os recursos captados por meio da presente Emissão deverão seguir a destinação prevista nesta Cláusula 4 até a data de vencimento final dos CRI, a ser definida no Termo de Securitização, ou até que o Emitente comprove a aplicação da totalidade dos recursos obtidos, o que ocorrer primeiro, conforme cronograma estabelecido, de forma indicativa e não vinculante, no **Anexo II** deste Instrumento de Emissão (“**Cronograma Indicativo**”), sendo que, caso necessário, o Emitente poderá destinar os recursos provenientes da integralização das Letras Financeiras em datas diversas das previstas no Cronograma Indicativo, observada a obrigação desta de realizar a integral destinação dos recursos até a Data de Vencimento e, conseqüentemente, a data de vencimento final dos CRI, a ser definida no Termo de Securitização. Por se tratar de cronograma tentativo e indicativo, se, por qualquer motivo, ocorrer qualquer atraso ou antecipação do Cronograma Indicativo: **(i)** não será necessário notificar o Agente Fiduciário dos CRI, bem como tampouco aditar este Instrumento de Emissão ou quaisquer outros documentos da Emissão; e **(ii)** não será configurada qualquer hipótese de resgate antecipado das Letras Financeiras ou ensejará qualquer outra penalidade ou ônus à Emitente, nos termos deste Instrumento de Emissão e do Termo de Securitização, desde que o Emitente realize a integral destinação dos recursos até a Data de Vencimento e, conseqüentemente, a data de vencimento final dos CRI, a ser definida no Termo de Securitização.

4.1.8. O Emitente poderá, a qualquer tempo até a Data de Vencimento e, conseqüentemente, a data de vencimento final dos CRI, a ser definida no Termo de Securitização, inserir novos imóveis dentre aqueles identificados como Empreendimentos Destinação, para que sejam também objeto de destinação de recursos, além daqueles inicialmente previstos na Tabela 1 do **Anexo I** deste Instrumento de Emissão, mediante decisão dos Titulares dos CRI reunidos em

DS  
8



assembleia geral, observadas as regras de convocação e instalação previstas na Cláusula 8 deste Instrumento de Emissão e no Termo de Securitização. Caso proposta pelo Emitente, tal inserção deverá ser previamente aprovada por Titulares dos CRI reunidos em assembleia geral de Titulares dos CRI, que representem, no mínimo, **(i)** 2/3 (dois terços) dos CRI em Circulação, em primeira convocação; ou **(ii)** 50% (cinquenta por cento) dos Titulares dos CRI em Circulação mais 1 (um), desde que represente, no mínimo 25% (vinte e cinco por cento) dos CRI em circulação, em segunda convocação. Caso a referida assembleia geral de Titulares dos CRI não seja instalada em segunda convocação ou não haja deliberação em segunda convocação por falta de quórum, a proposta do Emitente a para a inserção de novos imóveis dentre aqueles identificados como Empreendimentos Destinação não será considerada aprovada.

4.1.9. A inserção de novos Empreendimentos Destinação, nos termos da Cláusula 4.1.8 acima, **(i)** deverá ser solicitada à Securitizadora e ao Agente Fiduciário dos CRI, por meio do envio de comunicação pelo Emitente nesse sentido; **(ii)** após o recebimento da referida comunicação, a Securitizadora deverá convocar assembleia geral de Titulares dos CRI em até 5 (cinco) Dias Úteis, devendo tal assembleia ocorrer no prazo previsto no Termo de Securitização; e **(iii)** caso aprovada em assembleia pelos Titulares dos CRI na forma da Cláusula 4.1.8 acima, a mesma deverá ser refletida por meio de aditamento ao presente Instrumento de Emissão, ao Termo de Securitização e à Escritura de Emissão de CCI, a ser celebrado no prazo de até 15 (quinze) Dias Úteis contados após a realização da assembleia geral de Titulares dos CRI, sendo que a formalização de tal aditamento deverá ser realizada anteriormente à alteração da destinação de recursos em questão.

4.1.10. Os contratos de locação ("Contratos de Locação") referentes às despesas de pagamento de aluguéis que foram ou serão destinadas para os Empreendimentos Lastro, conforme o caso, encontram-se descritos na Tabela 4 do **Anexo I** deste Instrumento de Emissão, sendo certo que os montantes securitizados com base nos aluguéis decorrentes de tais Contratos de Locação se limitam ao valor e duração dos Contratos de Locação em vigor não considerando valores referentes a potenciais aditamentos e/ou renovações dos Contratos de Locação ou, ainda, a estimativas de despesas referentes a contratos com outros locadores/imóveis, que possam vir a ser firmados no futuro.

4.1.11. Para fins de esclarecimento quanto à destinação referente às despesas de pagamento de aluguéis que foram ou serão destinadas para os Empreendimentos Lastro:

**(i)** conforme disposto na Cláusula 4.1.10 acima, as características dos referidos Contratos de Locação estão especificados na Tabela 4 do **Anexo I** deste Instrumento



de Emissão, assim como constarão do Termo de Securitização, contendo, no mínimo, a identificação dos valores envolvidos, o detalhamento das despesas, a especificação individualizada dos Empreendimentos Lastro vinculados a cada Contrato de Locação (restando clara a vinculação entre os Contratos de Locação e os respectivos Empreendimentos Lastro), e a equiparação entre despesa e lastro;

**(ii)** as Letras Financeiras representam Créditos Imobiliários devidos pelo Emitente independentemente de qualquer evento futuro, sendo certo que os montantes a serem destinados para pagamento ou reembolso dos aluguéis são limitados ao valor e à duração dos Contratos de Locação em vigor, não constando deles, nos termos da Cláusula 4.1.10 acima, valores referentes a potenciais aditamentos e/ou renovações destes contratos ou, ainda, a estimativas de despesas referentes a contratos com outros locadores/imóveis que possam vir a ser firmados no futuro;

**(iii)** os Contratos de Locação e respectivas despesas relacionadas ao Empreendimento Lastro serão objeto de verificação pelo Agente Fiduciário dos CRI, ao qual deverão ser apresentados comprovantes de pagamentos e demais documentos que comprovem tais despesas;

**(iv)** estão sendo estritamente observados os subitens “i” a “ix” do item 2.4.1 do Ofício-Circular nº 1/2021-CVM/SRE, de 1º de março de 2021; e

**(v)** todos os Contratos de Locação foram celebrados anteriormente à emissão dos CRI, caracterizando relações previamente constituídas; e

**(vi)** o Emitente assinará declaração, substancialmente na forma do Anexo VII deste Instrumento de Emissão, certificando que as partes dos Contratos de Locação (locador e locatário) não são do mesmo grupo econômico do Emitente.

4.1.12. O Emitente poderá, a qualquer tempo até a data de vencimento dos CRI, inserir novos Contratos de Locação na Tabela 4 do **Anexo I**, refletindo nas demais tabelas do **Anexo I** as especificações dos imóveis objeto dos novos Contratos de Locação, desde que observados os critérios estabelecidos nesta Cláusula 4.1, em especial as Cláusulas 4.1.10 e 4.1.11 acima, para que sejam também objeto de destinação de recursos, além daqueles inicialmente previstos na Tabela 1 do **Anexo I** deste Instrumento de Emissão, conforme prévia aprovação dos Titulares dos CRI reunidos em assembleia geral, observadas as regras de convocação e instalação previstas na Cláusula 8 deste Instrumento de Emissão e no Termo de Securitização. Caso proposta pelo Emitente, tal inserção será aprovada por Titulares dos CRI reunidos em assembleia geral de Titulares dos CRI, que representem, no mínimo, **(i)** 2/3 (dois terços) dos CRI em Circulação, em primeira convocação; ou **(ii)** 50%

(cinquenta por cento) dos Titulares dos CRI em Circulação mais 1 (um), desde que represente, no mínimo 25% (vinte e cinco por cento) dos CRI em circulação, em segunda convocação. Caso a referida assembleia geral de Titulares dos CRI não seja instalada em segunda convocação ou não haja deliberação em segunda convocação por falta de quórum, a proposta do Emitente para a inserção de novos Contratos de Locação não será considerada aprovada.

4.1.13. A inserção de novos Contratos de Locação nos termos da Cláusula 4.1.12 acima, **(i)** deverá ser solicitada à Securitizadora e ao Agente Fiduciário dos CRI, por meio do envio de comunicação pelo Emitente nesse sentido; **(ii)** após o recebimento da referida comunicação, a Securitizadora deverá convocar assembleia geral de Titulares dos CRI em até 5 (cinco) Dias Úteis, devendo tal assembleia ocorrer no menor prazo possível; e **(iii)** caso aprovada na forma da Cláusula 4.1.12 acima, a mesma deverá ser refletida por meio de aditamento ao presente Instrumento de Emissão, ao Termo de Securitização e à Escritura de Emissão de CCI, a ser celebrado no prazo de até 15 (quinze) Dias Úteis após a realização da assembleia geral de Titulares dos CRI, sendo que a formalização de tal aditamento deverá ser realizada anteriormente à alteração da destinação de recursos em questão.

4.2. O Emitente declara ter encaminhado ao Agente Fiduciário dos CRI notas fiscais, faturas, comprovantes de pagamento dos aluguéis, conforme o caso, e outros documentos que comprovam os desembolsos realizados e justificam os reembolsos de gastos e despesas de natureza imobiliária em relação aos Empreendimentos Reembolso, observado o limite de 24 (vinte e quatro) meses que antecederem a data de encerramento da Oferta dos CRI. Com base em referida documentação, o Agente Fiduciário dos CRI verificou, em data anterior à data de assinatura deste Instrumento de Emissão e, conseqüentemente, do Termo de Securitização, os documentos encaminhados para comprovar os valores da presente Emissão das Letras Financeiras destinados para o Reembolso, comprovando o total de R\$102.056.755,73 (cento e dois milhões e cinquenta e seis mil e setecentos e cinquenta e cinco reais e setenta e três centavos).

4.2.1. Sem prejuízo do disposto acima, a Securitizadora ou o Agente Fiduciário dos CRI poderão, a qualquer tempo, solicitar à Emitente quaisquer documentos (contratos, notas fiscais, faturas, recibos, dentre outros) e informações necessárias relacionadas ao Reembolso, devendo tais documentos serem disponibilizados pelo Emitente em até 10 (dez) Dias Úteis contados da respectiva solicitação da Securitizadora e/ou do Agente Fiduciário dos CRI, desde que com a devida justificativa, ou em prazo inferior, se assim solicitado pela autoridade competente.

4.2.2. Caso os documentos referidos na Cláusula 4.2.1 acima sejam solicitados por autoridades em prazo inferior ao mencionado acima, o Emitente deverá disponibilizar tais documentos e informações ora referidos em prazo menor do que o

DS  
11



solicitado por tal autoridade, de modo a possibilitar o cumprimento tempestivo pela Securitizadora e/ou pelo Agente Fiduciário dos CRI de quaisquer solicitações efetuadas por autoridades ou órgãos reguladores, regulamentos, leis ou determinações judiciais, administrativas e/ou arbitrais.

4.3. Tendo em vista que a presente Emissão faz parte da operação de securitização, o Emitente deverá prestar contas, ao Agente Fiduciário dos CRI, sobre a destinação dos recursos obtidos com a Emissão aplicados aos Empreendimentos Destinação, conforme descrito na Cláusula 4.1 acima, exclusivamente, por meio da apresentação de relatório de comprovação de aplicação dos recursos captados por meio das Letras Financeiras, nos termos do **Anexo IV** a este Instrumento de Emissão (“Relatório de Verificação”), informando o valor total dos recursos oriundos da Emissão efetivamente destinado pelo Emitente para cada um dos Empreendimentos Destinação durante o Período de Verificação (conforme abaixo definido) imediatamente anterior à data do respectivo Relatório de Verificação, acompanhado, conforme o caso, de cópia de notas fiscais, comprovantes de pagamento dos aluguéis, conforme o caso, e/ou outros documentos comprobatórios que o Agente Fiduciário dos CRI julgar necessários para acompanhamento da utilização dos recursos (“Documentos Comprobatórios”), a cada 6 (seis) meses a contar da Data de Emissão (conforme abaixo definido) (“Período de Verificação”), até a Data de Vencimento e, conseqüentemente, a data de vencimento final dos CRI, a ser definida no Termo de Securitização, ou até que se comprove a aplicação da totalidade dos recursos obtidos, o que ocorrer primeiro. Em qualquer caso aqui previsto, o Agente Fiduciário dos CRI e a Securitizadora deverão tratar todas e quaisquer informações recebidas nos termos deste item em caráter sigiloso (sem prejuízo de disponibilizar as informações para os Titulares dos CRI e/ou autoridades competentes, se solicitado, e sem prejuízo das informações que devem ser disponibilizadas em função dos normativos aplicáveis), com o fim exclusivo de verificar o cumprimento da destinação de recursos aqui estabelecida.

4.3.1. O Agente Fiduciário dos CRI, no âmbito da operação de securitização, deverá verificar, semestralmente, ao longo do prazo de duração das Letras Financeiras e dos CRI ou até a comprovação da aplicação integral dos recursos oriundos da Emissão, o que ocorrer primeiro, o efetivo direcionamento de todos os recursos obtidos por meio da presente Emissão na forma acima prevista, a partir, exclusivamente, do Relatório de Verificação, bem como das demais informações e/ou documentos fornecidos nos termos da Cláusula 4.3 acima. Adicionalmente, o Agente Fiduciário dos CRI deverá envidar os seus melhores esforços para obter os Documentos Comprobatórios que julgar necessários a fim de proceder com a verificação da destinação dos recursos da Oferta.

4.3.2. Uma vez atingido o valor da destinação dos recursos das Letras Financeiras, que será verificado pelo Agente Fiduciário dos CRI, nos termos da Cláusula 4.3 e observados os critérios constantes do relatório cujo modelo consta

como Anexo IV a este Instrumento de Emissão, o Emitente e o Agente Fiduciário dos CRI, no âmbito da operação de securitização, ficarão desobrigados com relação às comprovações de que trata a Cláusula 4.3 acima, exceto se em razão de determinação de autoridades ou atendimento a normas for necessária qualquer comprovação adicional.

4.3.3. Mediante o recebimento do Relatório de Verificação e dos Documentos Comprobatórios, o Agente Fiduciário dos CRI será responsável por verificar, com base, exclusivamente, no mesmo, o cumprimento das obrigações de destinação dos recursos assumidas pelo Emitente na forma acima prevista.

4.3.4. O Agente Fiduciário dos CRI assumirá que as informações, o Relatório de Verificação e os Documentos Comprobatórios encaminhados pelo Emitente ao Agente Fiduciário dos CRI para fins da comprovação da destinação dos recursos são verídicos e não foram objeto de fraude ou adulteração, não sendo o Agente Fiduciário dos CRI responsável por verificar a suficiência, validade, qualidade, veracidade ou completude do Relatório de Verificação e dos Documentos Comprobatórios ou, ainda, em qualquer outro documento que lhes seja enviado com o fim de complementar, esclarecer, retificar ou ratificar as informações.

4.3.5. A Instituição Custodiante deve contar com regras e procedimentos adequados, previstos por escrito e passíveis de verificação, para assegurar o controle e a adequada movimentação dos Documentos Comprobatórios, os quais correspondem àqueles que o Emitente e a Instituição Custodiante julgarem necessários para que possam exercer plenamente as prerrogativas decorrentes da titularidade dos ativos, sendo capazes de comprovar a origem e a existência dos Créditos Imobiliários e da correspondente operação que os lastreia, no caso, a presente Emissão de Letras Financeiras.

4.3.6. A atuação da Instituição Custodiante limitar-se-á, tão somente, a verificar o preenchimento dos requisitos formais relacionados aos documentos recebidos, nos termos da legislação vigente. A Instituição Custodiante não será responsável por verificar a suficiência, validade, qualidade, veracidade ou completude das informações técnicas e financeiras constantes de qualquer documento que lhe seja enviado, inclusive com o fim de informar, complementar, esclarecer, retificar ou ratificar as informações dos documentos recebidos.

4.4. O Emitente se obriga, desde já, a destinar todo o valor relativo aos recursos decorrentes da Emissão na forma acima estabelecida independentemente da realização do resgate antecipado das Letras Financeiras, nos termos deste Instrumento de Emissão, cabendo ao Agente Fiduciário dos CRI acompanhar a destinação de tais recursos, exclusivamente, conforme estabelecido nesta Cláusula 4.

4.5. O Emitente se obriga, em caráter irrevogável e irretratável, a indenizar a Securitizadora, o Agente Fiduciário dos CRI e os Titulares dos CRI por todos e quaisquer prejuízos, danos, perdas, custos e/ou despesas (incluindo custas judiciais e honorários advocatícios) que vierem a, comprovadamente, incorrer em decorrência da utilização dos recursos oriundos das Letras Financeiras de forma diversa da estabelecida nesta Cláusula 4.

4.6. O Emitente será a responsável pela custódia e guarda de todos e quaisquer documentos que comprovem a utilização dos recursos relativos às Letras Financeiras, nos termos desta Cláusula 4.

## 5. **CARACTERÍSTICAS DA OFERTA**

5.1. Vinculação à operação de securitização de créditos imobiliários. As Letras Financeiras serão subscritas exclusivamente pela Securitizadora, no âmbito da operação de securitização dos recebíveis imobiliários relativos às Letras Financeiras, para compor o lastro dos CRI, conforme estabelecido no Termo de Securitização.

5.1.1. As Letras Financeiras e os Créditos Imobiliários representados pela CCI compõem o lastro dos CRI, a serem emitidos por meio da Oferta.

5.1.2. O Emitente obriga-se, de forma irrevogável e irretratável, a tomar todas as providências necessárias à viabilização da operação de securitização a que se refere a Cláusula 4.1 deste Instrumento de Emissão.

5.1.3. Em vista da vinculação a que se refere a Cláusula 4.1 deste Instrumento de Emissão, o Emitente declara ter ciência e concorda que, uma vez ocorrida a subscrição das Letras Financeiras e dos Créditos Imobiliários representados pela CCI, em razão do regime fiduciário a ser instituído pela Securitizadora, na forma da Lei 9.514 e da Lei 14.430, todos e quaisquer recursos devidos à Securitizadora, em decorrência de sua titularidade das Letras Financeiras e dos Créditos Imobiliários representados pela CCI, estarão expressamente vinculados aos pagamentos a serem realizados aos investidores dos CRI e não estarão sujeitos a qualquer tipo de compensação com obrigações da Securitizadora.

5.2. Colocação. As Letras Financeiras serão objeto de colocação privada, sem a intermediação de instituições integrantes do sistema de distribuição de valores mobiliários, não estando sujeitas, portanto, ao registro de emissão perante a CVM de que trata o artigo 19 da Lei do Mercado de Valores Mobiliários.

5.3. Distribuição Parcial. No âmbito da Oferta, será admitida a possibilidade de distribuição parcial, nos termos dos artigos 73 e 74 da Resolução CVM 160, sendo que a manutenção da Oferta está condicionada à subscrição e integralização do montante mínimo

de 50.000 (cinquenta mil) CRI, equivalente a R\$50.000.000,00 (cinquenta milhões de reais) e, conseqüentemente, de 500 (quinhentas) Letras Financeiras (“Montante Mínimo”) e que o valor total dos CRI alocados seja necessariamente um múltiplo de R\$100.000,00 (cem mil reais) (“Distribuição Parcial”). Em caso de Distribuição Parcial, eventual saldo dos CRI não colocado no âmbito da Oferta será cancelado pela Securitizadora, observado o disposto no Termo de Securitização e, conseqüentemente, o eventual saldo de Letras Financeiras correspondente será cancelado pelo Emitente, observado o disposto neste Instrumento de Emissão.

5.3.1. Os potenciais Titulares dos CRI poderão, nos termos do artigo 74 da Resolução CVM 160, no ato de aceitação, condicionar sua adesão à Oferta desde que haja distribuição: **(i)** da totalidade dos CRI ofertados; ou **(ii)** de uma proporção ou quantidade mínima dos CRI originalmente objeto da Oferta, definida a critério do potencial Titular do CRI, observado o Montante Mínimo.

5.3.2. Caso haja a colocação parcial das Letras Financeiras, o saldo de Letras Financeiras a ser cancelado deverá ser ratificado por meio de aditamento a este Instrumento de Emissão a ser celebrado posteriormente a Data de Integralização, sem necessidade de nova deliberação societária do Emitente, aprovação da Securitizadora ou aprovação em assembleia geral de Titulares dos CRI.

5.4. Procedimento de Bookbuilding. No âmbito da Oferta, será adotado o procedimento de coleta de intenções de investimento dos potenciais Titulares dos CRI, a ser organizado pelo Coordenador Líder, para a definição, em conjunto com o Emitente: **(i)** da demanda final da emissão dos CRI (e, conseqüentemente, das Letras Financeiras), observada a possibilidade de Distribuição Parcial; e **(ii)** a definição da taxa final da remuneração dos CRI (e, conseqüentemente, das Letras Financeiras) (“Procedimento de Bookbuilding”).

5.4.1. O resultado do Procedimento de *Bookbuilding* deverá ser ratificado por meio de aditamento a este Instrumento de Emissão a ser celebrado anteriormente a Data de Integralização, sem necessidade de nova deliberação societária do Emitente, aprovação da Securitizadora ou aprovação em assembleia geral de Titulares dos CRI.

5.5. Prazo de Distribuição e Subscrição. Respeitado o atendimento dos requisitos a que se refere a Cláusula 2 acima, as Letras Financeiras serão subscritas e integralizadas pela Securitizadora na Data de Integralização dos CRI.

5.6. Forma de Subscrição e de Integralização e Preço de Integralização. As Letras Financeiras serão subscritas e integralizadas, à vista, no ato da subscrição, pela Securitizadora, na Data de Integralização dos CRI, em moeda corrente nacional, por meio de TED ou outra forma de transferência eletrônica de recursos financeiros na conta 100060-4, agência 0001, Banco BMG S.A. de titularidade do Emitente (“Conta de Livre”).

Movimentação”), com os recursos oriundos da integralização dos CRI recebidos até às 16:00 horas (inclusive), considerando o horário local da cidade de São Paulo, no Estado de São Paulo, ou no Dia Útil imediatamente posterior, caso tal liquidação financeira ocorra após as 16:00 horas (exclusive), sem incidência de quaisquer encargos, penalidades, tributos ou correção monetária, pelo Valor Nominal Unitário (“Data de Integralização” e “Preço de Integralização”, respectivamente), observado, em todo caso, a retenção de recursos para constituição das Despesas Flat e do Fundo de Despesas (conforme abaixo definidos), nos termos da Cláusula 10.5 abaixo.

5.7. O Emitente obriga-se a: (i) não contatar ou fornecer informações acerca da Oferta dos CRI ou da Colocação Privada a qualquer investidor, exceto se previamente acordado com o Coordenador; e (ii) informar ao Coordenador Líder, em até 1 (um) Dia Útil imediatamente subsequente, a ocorrência de contato que receba de potenciais investidores que venham a manifestar seu interesse na Oferta dos CRI, comprometendo-se, desde já, a não tomar qualquer providência em relação aos referidos potenciais investidores neste período.

## **6. CARACTERÍSTICAS DA EMISSÃO E DAS LETRAS FINANCEIRAS**

6.1. Valor Total da Emissão. O valor total da Emissão será de, inicialmente, R\$100.000.000,00 (cem milhões de reais), na Data de Emissão (“Valor Total da Emissão”), observado que o Valor Total da Emissão poderá ser diminuído, em virtude da Distribuição Parcial, desde que observado o Montante Mínimo, no âmbito da Oferta dos CRI, não havendo hipótese de lote adicional, nos termos do artigo 50 da Resolução CVM 160.

6.1.1. Na hipótese de, ao final do Procedimento de *Bookbuilding*, a demanda apurada junto aos Titulares dos CRI para subscrição e integralização dos CRI ser inferior à quantidade de CRI inicialmente ofertada, qual seja, R\$100.000.000,00 (cem milhões de reais), com valor nominal unitário de R\$1.000,00 (mil reais) por CRI, na data de emissão dos CRI, observado o Montante Mínimo, o valor total da emissão dos CRI e, conseqüentemente, o Valor Total da Emissão das Letras Financeiras, será reduzido para o valor dos CRI efetivamente colocados, o qual deverá ser necessariamente um múltiplo de R\$100.000,00 (cem mil reais), com o conseqüente cancelamento dos CRI não integralizados e das Letras Financeiras correspondentes não integralizadas, a ser formalizado por meio de aditamento a este Instrumento de Emissão, sem a necessidade de deliberação societária adicional do Emitente, da Securitizadora ou aprovação por assembleia especial de Titulares de CRI, os quais deverão ser subscritos e integralizados, nos termos do Termo de Securitização e do Contrato de Distribuição.

6.1.2. Adicionalmente, caso ao final do Procedimento de *Bookbuilding*, a demanda apurada junto aos investidores para subscrição e integralização dos CRI a serem alocados não corresponda a um montante múltiplo de R\$100.000,00 (cem mil reais),

o montante dos CRI e, conseqüentemente, o montante das Letras Financeiras alocado será reduzido para o valor dos CRI efetivamente colocados, o qual deverá necessariamente ser um múltiplo de R\$100.000,00 (cem mil reais), com o conseqüente cancelamento dos CRI não integralizados ou cancelados e das Letras Financeiras correspondentes não integralizadas, a ser formalizado por meio de aditamento a este Instrumento de Emissão, sem a necessidade de deliberação societária adicional do Emitente, da Securitizadora ou aprovação por assembleia especial de Titulares de CRI, os quais deverão ser subscritos e integralizados, nos termos do Termo de Securitização e do Contrato de Distribuição.

6.1.3. Nas hipóteses previstas nas Cláusulas 6.1.1 e 6.1.2 acima, a eventual diminuição dos valores de CRI alocados durante o Procedimento de *Bookbuilding* para que sejam múltiplos de R\$100.000,00 (cem mil reais) sempre será realizada mediante arredondamento para baixo do valor alocado, de forma a não permitir que haja frações de Letras Financeiras após a conclusão do Procedimento de *Bookbuilding*, mediante cancelamento das ordens de investimento e dos pedidos de reserva a serem realizadas pelo Coordenador Líder conforme plano de distribuição adotado, nos termos do Contrato de Distribuição.

6.1.4. Na hipótese de, ao final do Procedimento de *Bookbuilding*, não ocorrer a subscrição/integralização do Montante Mínimo dos CRI, as ordens de investimento e os pedidos de reserva serão cancelados.

6.2. Quantidade. Serão emitidas, inicialmente, 1.000 (mil) Letras Financeiras, conforme alocação dos CRI apurado no Procedimento de *Bookbuilding*, e observada que a quantidade inicial de Letras Financeiras a ser emitida poderá ser diminuída, em virtude da Distribuição Parcial, desde que observado o Montante Mínimo e o valor alocado seja necessariamente um múltiplo de R\$100.000,00 (cem mil reais).

6.3. Valor Nominal Unitário. As Letras Financeiras terão valor nominal unitário de R\$100.000,00 (cem mil reais), na Data de Emissão ("Valor Nominal Unitário").

6.4. Séries. A Emissão será realizada em série única.

6.5. Forma e Comprovação de Titularidade. As Letras Financeiras serão emitidas sob a forma nominativa, escritural, mediante o registro eletrônico na B3 pelo Emitente, observadas as normas da B3, conforme definidas em seu regulamento e nos manuais aplicáveis, sendo que, para todos os fins de direito, a titularidade das Letras Financeiras será comprovada por meio de extrato individualizado e, a pedido do Titular ou do Emitente, exclusivamente para fins do artigo 38, parágrafo 1º, da Lei 12.249, por meio de certidão de inteiro teor, ambos emitidos pela B3. Tal certidão será suficiente para habilitar qualquer medida judicial ou extrajudicial contra o Emitente, inclusive a execução de valores devidos nos termos deste

Instrumento de Emissão. Adicionalmente, poderá ser emitido extrato pelo Emitente ou, se contratado, pelo Escriturador (conforme abaixo definido), com base nas informações geradas pela B3.

6.6. Conversibilidade. As Letras Financeiras não serão conversíveis em ações de emissão do Emitente.

6.7. Espécie. As Letras Financeiras não contarão com garantias de nenhuma natureza (dívida quirografária) e não contarão com cláusula de subordinação.

6.8. Data de Emissão. Para todos os efeitos legais, a data de emissão das Letras Financeiras será 16 de outubro de 2023 ("Data de Emissão").

6.9. Prazo e Data de Vencimento. O prazo de vencimento das Letras Financeiras será de 1.855 (mil oitocentos e cinquenta e cinco) dias, contados da Data de Emissão, ou seja, em 13 de novembro de 2028 ("Data de Vencimento").

6.10. Pagamento do Valor Nominal Unitário. Nos termos previstos neste Instrumento de Emissão, o Valor Nominal Unitário das Letras Financeiras será amortizado em 1 (uma) única parcela, na Data de Vencimento.

6.11. Remuneração. A remuneração das Letras Financeiras será a seguinte:

- I. atualização monetária: o Valor Nominal Unitário das Letras Financeiras não será atualizado monetariamente; e
- II. juros remuneratórios das Letras Financeiras e periodicidade de pagamento: sobre o Valor Nominal Unitário ou sobre o saldo do Valor Nominal Unitário das Letras Financeiras incidirão juros remuneratórios correspondentes a um determinado percentual, a ser definido no Procedimento de *Bookbuilding*, a ser realizado no âmbito da Oferta dos CRI e, em qualquer caso, equivalente a variação acumulada de 100% (cem por cento) das taxas médias diárias dos DI – Depósitos Interfinanceiros de um dia, "*over extra-grupo*", expressas na forma percentual ao ano, base 252 (duzentos e cinquenta e dois) Dias Úteis, calculadas e divulgadas diariamente pela B3 S.A. – Brasil, Bolsa, Balcão, no informativo diário disponível em sua página na Internet (<http://www.b3.com.br>) ("Taxa DI"), acrescida exponencialmente de sobretaxa limitada a até 1,50% (um inteiro e cinquenta centésimos por cento) ao ano, base 252 (duzentos e cinquenta e dois) Dias Úteis ("Remuneração das Letras Financeiras"). A Remuneração das Letras Financeiras será calculada de forma exponencial e cumulativa *pro rata temporis*, por Dias Úteis decorridos, com base em

um ano de 252 (duzentos e cinquenta e dois) Dias Úteis, desde a Data de Integralização (inclusive) até a data do efetivo pagamento (exclusive). A Remuneração das Letras Financeiras será integralmente paga na Data de Vencimento. A Remuneração das Letras Financeiras será calculada de acordo com a seguinte fórmula, observados os critérios de cálculo definidos no caderno de fórmulas da B3:

$$J = VNe \times (\text{Fator Juros} - 1)$$

onde:

**J** = valor unitário da Remuneração das Letras Financeiras devido, calculado com 8 (oito) casas decimais sem arredondamento;

**VNe** = Valor Nominal Unitário das Letras Financeiras, calculado com 8 (oito) casas decimais, sem arredondamento;

**Fator Juros** = Fator de juros calculado com 9 (nove) casas decimais, com arredondamento, apurado da seguinte forma:

$$\text{FatorJuros} = (\text{FatorDI} \times \text{FatorSpread})$$

onde:

**FatorDI** = produtório das Taxas DI desde a Data de Integralização até a data de cálculo, exclusive, calculado com 8 (oito) casas decimais, com arredondamento, apurado da seguinte forma:

$$\text{Fator DI} = \prod_{k=1}^{n_{DI}} (1 + TDI_k)$$

onde:

**nDI** = número total de Taxas DI, consideradas entre a Data de Integralização das Letras Financeiras ou a Data de Pagamento da Remuneração das Letras Financeiras imediatamente anterior, conforme o caso, e a data de cálculo, sendo “nDI” um número inteiro; e

**TDI<sub>k</sub>** = Taxa DI, de ordem “k”, expressa ao dia, calculada com 8 (oito) casas decimais, com arredondamento, na base 252 (duzentos e cinquenta e dois) Dias Úteis, apurada da seguinte forma:

$$TDI_k = \left( \frac{DI_k}{100} + 1 \right)^{\frac{1}{252}} - 1$$

DI<sub>k</sub> = Taxa DI divulgada pela B3 com 2 (duas) casas decimais.

**FatorSpread** = sobretaxa de juros fixos calculada com 9 (nove) casas decimais, com arredondamento, conforme fórmula abaixo:

$$\text{FatorSpread} = \left\{ \left[ \left( \frac{\text{spread}}{100} + 1 \right)^{\frac{DP}{252}} \right] \right\}$$

onde:

Spread = a ser definido no Procedimento de *Bookbuilding*; informado com 4 (quatro) casas decimais e, em qualquer caso, limitado a 1,5000;

DP = Número de Dias Úteis entre a Data de Integralização e a data de cálculo, sendo “DP” um número inteiro.

Observações:

- (i) efetua-se o produtório dos fatores diários (1 + TDI<sub>k</sub>), sendo que a cada fator diário acumulado, trunca-se o resultado com 16 (dezesseis) casas decimais, aplicando-se o próximo fator diário, e assim por diante até o último considerado;
- (ii) a Taxa DI deverá ser utilizada considerando idêntico número de casas decimais divulgado pela entidade responsável pelo seu cálculo;
- (iii) uma a vez os fatores estando acumulados, considera-se o fator resultante “Fator DI” com 8 (oito) casas decimais, com arredondamento;
- (iv) para efeito de cálculo da TDI<sub>k</sub>, será considerada a Taxa DI, divulgada

com 2 (dois) Dias Úteis de defasagem da data de cálculo. Para fins de exemplo, para cálculo da Remuneração das Letras Financeiras no dia 13 (treze), será considerada a Taxa DI divulgada no dia 11 (onze), considerando que os dias decorridos entre o dia 11 (onze), 12 (doze) e 13 (treze) são todos Dias Úteis;

(v) excepcionalmente, no primeiro Período de Capitalização, deverá ser acrescido a tal remuneração devida um prêmio de remuneração equivalente ao produtório do FatorDI e ao Fator Spread dos 2 (dois) Dias Úteis que antecedem a Data de Integralização; e

(vi) Período de Capitalização: significa o intervalo de tempo em Dias Úteis que se inicia: (i) a partir da Data de Integralização (inclusive) e termina na Data de Vencimento (exclusive).

6.12.1 A Remuneração das Letras Financeiras será integralmente paga na Data de Vencimento.

6.12.2 A fim de evitar descasamento entre o valor de pagamento das Letras Financeiras e dos CRI, caso, por qualquer motivo, o valor do pagamento das Letras Financeiras seja atualizado por número-índice ou dias inferiores aos utilizados para o cálculo do valor do pagamento dos CRI, o Emitente deverá acrescer ao montante devido, a título de compensação, o montante necessário para cobrir o saldo devedor do pagamento dos CRI. Em nenhuma hipótese a Securitizadora será responsável pela compensação de descasamento entre o valor de pagamento das Letras Financeiras e dos CRI.

6.12.3 Observado o disposto nas Cláusulas 6.12.3 e 6.12.4 abaixo, se, quando do cálculo de quaisquer obrigações pecuniárias relativas às Letras Financeiras previstas neste Instrumento de Emissão, a Taxa DI não estiver disponível, será utilizado, em sua substituição, o percentual correspondente à última Taxa DI divulgada oficialmente até a data do cálculo, não sendo devidas quaisquer compensações financeiras, multas ou penalidades entre o Emitente e/ou os respectivos Titulares (conforme abaixo definido), quando da divulgação posterior da Taxa DI.

6.12.4 Na hipótese de extinção, limitação e/ou não divulgação da Taxa DI por mais de 10 (dez) dias consecutivos após a data esperada para sua apuração e/ou divulgação, ou no caso de impossibilidade de aplicação da Taxa DI às Letras Financeiras por proibição legal ou judicial, será utilizado o novo parâmetro legalmente estabelecido ou determinado pelo CMN ou pelo Banco Central do Brasil (“BACEN”) em substituição à Taxa DI. Caso não haja um novo parâmetro legalmente estabelecido ou determinado pelo CMN ou pelo BACEN, deverá ser utilizada a Taxa SELIC aplicável à época de tal verificação, sendo que na hipótese de extinção, limitação e/ou não divulgação da Taxa SELIC por mais de 10 (dez) dias consecutivos após a data

esperada para sua apuração e/ou divulgação, ou no caso de impossibilidade de aplicação da Taxa SELIC às Letras Financeiras por proibição legal ou judicial, o Agente Fiduciário dos CRI deverá, no prazo de até 5 (cinco) dias contados da data de término do prazo de 10 (dez) dias consecutivos ou da data de extinção da Taxa SELIC ou da data da proibição legal ou judicial, conforme o caso, convocar assembleia de Titulares dos CRI para deliberar, em comum acordo com o Emitente e observada a regulamentação aplicável, sobre o novo parâmetro de Remuneração das Letras Financeiras a ser aplicado, parâmetro este que deverá preservar o valor real e os mesmos níveis, respectivamente, da Remuneração (“Remuneração Substitutiva”). Até o momento da definição da Remuneração Substitutiva, será utilizada a última Taxa DI divulgada oficialmente, calculada *pro rata temporis*, não sendo devidas quaisquer compensações entre o Emitente e/ou os Titulares dos CRI quando da deliberação do novo parâmetro de Remuneração para as Letras Financeiras. Caso a Taxa DI ou a Taxa SELIC, conforme o caso, volte a ser divulgada antes da realização da assembleia de Titulares dos CRI prevista acima, referida assembleia de Titulares dos CRI não será realizada, ressalvada a hipótese de impossibilidade de aplicação da Taxa DI ou da Taxa SELIC, conforme o caso, por proibição legal ou judicial, e a Taxa DI ou a Taxa SELIC, conforme o caso, a partir da data de sua divulgação, passará a ser novamente utilizada para o cálculo de quaisquer obrigações pecuniárias relativas às Letras Financeiras previstas neste Instrumento de Emissão. Caso, na assembleia de Titulares dos CRI prevista acima, não haja acordo sobre a nova remuneração das Letras Financeiras entre o Emitente e Titulares dos CRI representando, no mínimo, 2/3 (dois terços) das Letras Financeiras em Circulação ou não haja quórum de instalação, em segunda convocação, ou de deliberação, aplicar-se-á o disposto abaixo:

- I. caso, nos termos das disposições legais e regulamentares aplicáveis, seja permitido ao Emitente pagar antecipadamente a totalidade das Letras Financeiras, o Emitente obriga-se desde já a pagar antecipadamente a totalidade das Letras Financeiras, no prazo de até 30 (trinta) dias contados da data da realização da assembleia de Titulares dos CRI prevista acima, da data em que deveria ter sido realizada a assembleia de Titulares dos CRI, caso não haja quórum de instalação e/ou deliberação em segunda convocação, ou na Data de Vencimento, o que ocorrer primeiro, pelo Valor Nominal Unitário das Letras Financeiras, acrescido, da Remuneração calculadas *pro rata temporis*, desde a Data de Integralização (inclusive) até a data do efetivo pagamento (exclusive) e Encargos Moratórios (conforme abaixo definido) se for o caso, sem qualquer prêmio ou penalidade, caso em que, quando do cálculo de quaisquer obrigações pecuniárias relativas às Letras Financeiras previstas neste Instrumento de Emissão, será utilizado o percentual correspondente à última Taxa DI divulgada oficialmente; ou
- II. caso, nos termos das disposições legais e regulamentares aplicáveis, não seja permitido ao Emitente pagar antecipadamente a totalidade das Letras Financeiras, quando do cálculo de quaisquer obrigações pecuniárias relativas às

Letras Financeiras previstas neste Instrumento de Emissão, será utilizada a última Taxa DI divulgada oficialmente até a ocorrência do disposto no inciso I acima.

6.12.5 A Remuneração definida no Procedimento de *Bookbuilding* será ratificada por meio de aditamento a este Instrumento de Emissão, independentemente de qualquer aprovação societária adicional do Emitente ou de assembleia geral.

6.12. Repactuação Programada. Não haverá repactuação programada.

6.13. Resgate Antecipado Facultativo. O Emitente não poderá, voluntariamente, realizar o resgate antecipado de qualquer das Letras Financeiras, nos termos do artigo 5º da Resolução CMN 5.007, exceto para fins de imediata troca por outras letras financeiras de emissão do Emitente, nas hipóteses e condições previstas no artigo 5º da Resolução CMN 5.007.

6.14. Amortização do Valor Nominal Unitário das Letras Financeiras: Nos termos previstos neste Instrumento de Emissão, amortização das Letras Financeiras será paga em uma única data, na Data de Vencimento. Os valores devidos a título de amortização do Valor Nominal Unitário serão calculados de acordo com a seguinte fórmula:

$$AMi = VNe \times T Ai$$

Onde:

AMi = Valor unitário da i-ésima parcela de amortização. Valor em reais, calculado com 8 (oito) casas decimais, sem arredondamento;

VNe = Conforme acima definido;

TAi = Taxa de Amortização i-ésima, expressa em percentual, com 4 (quatro) casas decimais, de acordo com o Anexo VI Datas de Pagamento da Remuneração e Amortização das Letras Financeiras.

6.15. Amortização Antecipada Facultativa. O Emitente não poderá, voluntariamente, realizar a amortização antecipada de qualquer das Letras Financeiras.

6.16. Direito ao Recebimento dos Pagamentos. Farão jus ao recebimento de qualquer valor devido aos titulares de Letras Financeiras (“Titulares”) nos termos deste Instrumento de Emissão aqueles que forem Titulares no encerramento do Dia Útil imediatamente anterior à respectiva data de pagamento.

6.17. Local de Pagamento. Os pagamentos referentes às Letras Financeiras e a quaisquer outros valores eventualmente devidos pelo Emitente nos termos deste Instrumento de Emissão serão realizados na conta corrente mantida junto ao Itaú Unibanco S.A (341), sob o

nº 42940-0, agência 3100 (“Conta do Patrimônio Separado”), sem a aplicação de qualquer compensação, nos termos do artigo 368 da Lei n.º 10.406, de 10 de janeiro de 2002, conforme alterada (“Código Civil”).

6.18. Prorrogação dos Prazos. Considerar-se-ão prorrogados os prazos referentes ao pagamento de qualquer obrigação prevista neste Instrumento de Emissão até o 1º (primeiro) dia útil (assim entendido como qualquer dia que não seja feriado declarado nacional, sábado ou domingo) (“Dia Útil”) subsequente, se o seu vencimento coincidir com dia que não seja Dia Útil, não sendo devido qualquer acréscimo aos valores a serem pagos.

6.19. Encargos Moratórios. Ocorrendo impontualidade no pagamento de qualquer valor devido pelo Emitente aos Titulares nos termos deste Instrumento de Emissão, adicionalmente ao pagamento da Remuneração, calculada *pro rata temporis*, desde a Data de Integralização (inclusive) até a data do efetivo pagamento (exclusive), sobre todos e quaisquer valores devidos e em atraso, incidirão, independentemente de aviso, notificação ou interpelação judicial ou extrajudicial, (i) juros de mora de 1% (um por cento) ao mês, calculados *pro rata temporis*, desde a data de inadimplemento (inclusive) até a data do efetivo pagamento (exclusive); e (ii) multa moratória não compensatória de 2% (dois por cento) incidente sobre o valor inadimplente (“Encargos Moratórios”).

6.20. Classificação de Risco do Emitente. A classificação de risco do Emitente concedida pela **Fitch Ratings Brasil Ltda.**, inscrita no CNPJ sob o nº 01.813.375/0001-33, em escala local conforme relatório de 20 de outubro de 2022 é “A(bra)”.

6.21. Decadência dos Direitos aos Acréscimos. O não comparecimento do Titular para receber o valor correspondente a quaisquer obrigações pecuniárias nas datas previstas neste Instrumento de Emissão ou em qualquer comunicação realizada ou aviso publicado nos termos deste Instrumento de Emissão não lhe dará o direito ao recebimento adicional de Remuneração, de Encargos Moratórios ou de qualquer outro acréscimo no período relativo ao atraso no recebimento, assegurados, todavia, os direitos adquiridos até a data do respectivo vencimento ou pagamento, no caso de impontualidade no pagamento.

6.22. Imunidade Tributária. Caso qualquer Titular tenha imunidade ou isenção tributária, este deverá encaminhar ao Emitente no prazo mínimo de 10 (dez) Dias Úteis anteriores à data prevista para recebimento de valores relativos às Letras Financeiras, documentação comprobatória da referida imunidade ou isenção tributária, sob pena de ter descontados de seus pagamentos os valores devidos nos termos da legislação tributária em vigor. Caso, no entendimento justificado do Emitente, a documentação comprobatória da imunidade de que trata esta Cláusula não seja suficiente para comprová-la, o pagamento será realizado com a retenção da alíquota dos tributos incidentes.

6.22.1. O Titular que tenha apresentado documentação comprobatória de sua condição de imunidade ou isenção tributária, nos termos da Cláusula 6.22 acima, e que tiver essa condição alterada por disposição normativa, ou por deixar de atender as condições e requisitos porventura prescritos no dispositivo legal aplicável, ou ainda, tiver essa condição questionada por autoridade judicial, fiscal ou regulamentar competente, deverá comunicar esse fato, de forma detalhada e por escrito, ao Emitente, bem como prestar qualquer informação adicional em relação ao tema que lhe seja solicitada pelo Emitente.

6.23. Eventos de Crédito e Vencimento Antecipado. As Letras Financeiras e, conseqüentemente os CRI, não estarão sujeitos a vencimento antecipado, nos termos da legislação aplicável, incluindo, mas não se limitando, à Resolução CMN nº 5007, de 24 de março de 2022 (“Resolução CMN 5.007”).

6.24. Publicidade. Todos os atos e decisões relativos às Letras Financeiras deverão ser comunicados, na forma de aviso, no jornal “Empresas & Negócios”, sempre imediatamente após a realização ou ocorrência do ato a ser divulgado, bem como em sua página na internet (<https://bancobmg.com.br/>). O Emitente poderá alterar o jornal acima por outro jornal de grande circulação e de edição nacional que seja adotado para suas publicações societárias, conforme aplicável, mediante comunicação por escrito à Securitizadora, com cópia ao Agente Fiduciário dos CRI e a publicação, na forma de aviso, no jornal a ser substituído.

6.25. Escrituração. A escrituração das Letras Financeiras será realizada pela **Hedge Investments Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários Ltda.**, acima qualificada (“Escriturador”).

## 7. OBRIGAÇÕES ADICIONAIS DO EMITENTE

7.1. Observado o disposto na Cláusula 9.2, o Emitente está adicionalmente obrigado a:

- (i) disponibilizar em sua página na internet e fornecer à Securitizadora:
  - (a) na data em que ocorrer primeiro entre o decurso de 3 (três) meses contados da data de término de cada semestre ou a efetiva divulgação, cópia das demonstrações financeiras consolidadas do Emitente auditadas por auditor independente registrado na CVM (“Auditor Independente”), preparadas de acordo com a Lei das Sociedades por Ações e com as regras emitidas pela CVM, pelo CMN e pelo BACEN, acompanhadas do relatório da administração e do parecer de auditoria do Auditor Independente (“Demonstrações Financeiras Consolidadas Auditadas do Emitente”); e

(b) dentro de 30 (trinta) dias após o término de cada trimestre ou na data da efetiva divulgação, o que ocorrer primeiro, cópia de seus balancetes patrimoniais trimestrais.

(ii) fornecer à Securitizadora:

(a) nas datas a que se refere o inciso i acima, alínea (a), declaração firmada por representantes legais do Emitente, nos termos de seu estatuto social, atestando (1) a inexistência de descumprimento de qualquer obrigação prevista neste Instrumento de Emissão; e (2) que não foram praticados atos em desacordo com seu estatuto social;

(b) no prazo de 1 (um) Dia Útil contado da data em que forem realizados, quaisquer avisos referentes às Letras Financeiras e/ou à Oferta dos CRI aos Titulares dos CRI;

(c) no prazo de 1 (um) Dia Útil contado da data em que tomar conhecimento de sua ocorrência, informações a respeito da ocorrência de (1) qualquer inadimplemento, pelo Emitente, de qualquer obrigação prevista neste Instrumento de Emissão; e/ou (2) qualquer fato que torne as declarações dadas no presente Instrumento de Emissão inverídica na data em que tal declaração foi dada;

(d) no prazo de 1 (um) Dia Útil contado da data em que tomar conhecimento de sua ocorrência, informações a respeito da ocorrência de qualquer evento ou situação que possa causar um efeito adverso relevante na capacidade do Emitente de cumprir qualquer de suas obrigações nos termos deste Instrumento de Emissão (“Efeito Adverso Relevante”);

(e) no prazo de até 5 (cinco) Dias Úteis contados da data de recebimento da respectiva solicitação, informações e/ou documentos que venham a ser solicitados pela Securitizadora, no âmbito de suas atribuições previstas neste Instrumento de Emissão;

(f) no prazo de até 5 (cinco) Dias Úteis contados da respectiva publicação ou divulgação, conforme o caso, cópia do instrumento de alterações estatutárias do Emitente, editais de convocação de assembleias e atas de assembleias e de reuniões do conselho de administração do Emitente, caso aplicável, que, de alguma forma, envolvam os interesses dos Titulares dos CRI;

DS  
26



- (g) no prazo de até 5 (cinco) Dias Úteis contados da data de celebração deste Instrumento de Emissão ou de qualquer aditamento a este Instrumento de Emissão, cópia do protocolo deste Instrumento de Emissão ou do respectivo aditamento a este Instrumento de Emissão perante o competente cartório de registro de títulos e documentos; e
- (h) no prazo de até 2 (dois) Dias Úteis contados da data do respectivo registro ou averbação perante o competente cartório de registro de títulos e documentos, uma via original contemplando o registro deste Instrumento de Emissão e de qualquer aditamento a este Instrumento de Emissão.
- (iii) manter atualizada sua autorização para funcionar como instituição financeira perante o BACEN e seu objeto social compatível com as atividades das instituições financeiras autorizadas a emitirem letras financeiras, conforme previsto no artigo 2º da Resolução CMN 5.007;
- (iv) manter a sua contabilidade atualizada e efetuar os respectivos registros de acordo com os princípios contábeis geralmente aceitos no Brasil, bem como com as regras emitidas pelo CMN, pela CVM e pelo BACEN;
- (v) não praticar atos em desacordo com seu estatuto social e/ou com as obrigações assumidas nos termos deste Instrumento de Emissão;
- (vi) cumprir e fazer com que os integrantes do grupo econômico constituído pelo Emitente, por suas controladoras e controladas (“Grupo Econômico”), se houver, cumpram, as leis, regulamentos, normas administrativas e determinações dos órgãos governamentais, autarquias ou instâncias judiciais aplicáveis ao exercício de suas atividades, exceto por aquelas questionadas de boa-fé nas esferas administrativa e/ou judicial e que não causem um Efeito Adverso Relevante;
- (vii) cumprir, e fazer com que as sociedades de seu Grupo Econômico, diretores, administradores, funcionários e membros do conselho, que atuem a mando ou em favor do Emitente, sob qualquer forma, cumpram, durante o prazo de vigência das Letras Financeiras, naquilo que for aplicável às atividades do Emitente, (a) a legislação ambiental em vigor, incluindo o disposto na Política Nacional do Meio Ambiente, nas Resoluções do CONAMA – Conselho Nacional do Meio Ambiente e nas demais legislações e regulamentações ambientais aplicáveis à operação das atividades do Emitente, adotando as medidas e ações preventivas ou reparatórias, destinadas a evitar e corrigir eventuais danos ambientais, bem como

proceder a todas as diligências exigidas por lei para a atividade da espécie, preservando o meio ambiente e atendendo às determinações dos órgãos municipais, estaduais e federais que subsidiariamente venham a legislar ou regulamentar as normas ambientais em vigor, exceto por aquelas que estejam sendo questionadas de boa-fé pelo Emitente nas esferas administrativa e/ou judicial e que tenham sua exigibilidade e/ou efeitos suspensos por decisão judicial ou administrativa; e (b) a legislação e regulamentação trabalhista, especialmente aquelas relativas a saúde e segurança ocupacional, exceto por hipóteses em que o descumprimento esteja sendo questionado de boa-fé nas esferas administrativa e/ou judicial, e desde que sua exigibilidade e/ou efeitos sejam suspensos por decisão judicial ou administrativa; e (c) a legislação aplicável ao combate ao incentivo à prostituição e/ou à mão-de-obra infantil e/ou em condição análoga à de escravo, bem como aos direitos dos silvícolas, sendo certo que não incentivam a prostituição, tampouco utilizam, direta ou indiretamente, ou incentivam mão-de-obra infantil e/ou em condição análoga à de escravo ou de qualquer forma infringem direitos dos silvícolas, em especial, mas não se limitando, ao direito sobre as áreas de ocupação indígena, assim declaradas pela autoridade competente (“Legislação Socioambiental”);

- (viii)** manter política de responsabilidade socioambiental, estabelecendo as diretrizes que norteiem as ações de natureza socioambientais e o gerenciamento de riscos a elas inerentes, nos termos da legislação e da regulamentação aplicáveis;
- (ix)** observar, cumprir e fazer com que seu Grupo Econômico, acionistas, conselheiros, diretores estatutários, administradores, membros do conselho fiscal, se houver, e, seus empregados e funcionários, sendo esses dois últimos, no exercício de suas funções, e envidará os melhores esforços para que seus subcontratados, desde que legitimamente atuando em nome e à mando do Emitente, cumpram as disposições legais e regulamentares relacionadas à prática de corrupção e atos lesivos à administração pública e ao patrimônio público, incluindo, mas não se limitando a Legislação Anticorrupção (conforme abaixo definido), e ainda, obriga-se a: **(a)** manter políticas e procedimentos internos objetivando a divulgação e o integral cumprimento da Legislação Anticorrupção; e **(b)** dar pleno conhecimento da Legislação Anticorrupção a todos os profissionais com quem venha a se relacionar, previamente ao início de sua atuação; **(c)** abster-se, e fazer com que suas controladas se abstenham, de praticar atos de corrupção e de agir de forma lesiva à administração pública, nacional e estrangeira, no seu interesse ou para seu benefício, exclusivo ou não; e **(d)** comunicar os Titulares por meio de publicação de anúncio nos termos da Cláusula 6.24

acima ou de comunicação individual à Securitizadora, com cópia para o Agente Fiduciário dos CRI imediatamente caso tenha conhecimento de qualquer ato ou fato que viole a Legislação Anticorrupção. Para fins deste Instrumento de Emissão entende-se como “Legislação Anticorrupção” qualquer dispositivo legal ou regulatório, nacional ou estrangeiro, relativo à prática de corrupção ou de atos lesivos à administração pública, incluindo, sem limitação, o Decreto-Lei nº 2.848, de 7 de dezembro de 1940, conforme alterado, do Decreto nº 11.129, de 11 de julho de 2022, conforme alterado, Lei nº 12.846, de 1º de agosto de 2013, conforme alterada, da Lei nº 6.385, de 7 de dezembro de 1976, conforme alterada e das leis nº 7.492, de 16 de junho de 1986, nº 8.137, de 27 de dezembro de 1990, nº 8.429, de 2 de junho de 1992, nº 8.666, de 21 de junho de 1993 (ou outras normas de licitações e contratos da administração pública), nº 9.613, de 3 de março de 1998, nº 12.529, de 30 de novembro de 2011, bem como da *U.S. Foreign Corrupt Practices Act of 1977*, da *OECD Convention on Combating Bribery of Foreign Public Officials in International Business Transactions* e do *UK Bribery Act (UKBA)*, conforme aplicável, as portarias e instruções normativas expedidas pela Controladoria Geral da União nos termos da lei e decreto acima mencionados, bem como todas as leis, decretos, regulamentos e demais atos normativos expedidos por autoridade governamental com jurisdição sobre o Emitente e a Securitizadora, relacionados a esta matéria;

- (x) manter, e fazer com que suas controladas mantenham, em dia o pagamento de todas as obrigações de natureza tributária (municipal, estadual e federal), trabalhista, previdenciária, ambiental e de quaisquer outras obrigações impostas por lei, exceto por aquelas questionadas de boa-fé nas esferas administrativa e/ou judicial e que não causem Efeito Adverso Relevante;
- (xi) manter sempre válidas, eficazes, em perfeita ordem e em pleno vigor todas as autorizações necessárias à celebração deste Instrumento de Emissão e ao cumprimento de todas as obrigações aqui previstas;
- (xii) contratar e manter contratados, às suas expensas, os prestadores de serviços inerentes à Emissão, incluindo o Agente Fiduciário dos CRI, o Auditor Independente, o sistema de distribuição das Letras Financeiras no mercado primário e o sistema de negociação das Letras Financeiras no mercado secundário (CETIP21);
- (xiii) contratar e manter contratada, às suas expensas, pelo menos uma agência de classificação de risco, a ser escolhida entre *Standard & Poor's*, *Fitch*

*Ratings* ou *Moody's*, para realizar a classificação de risco (*rating*) corporativo do Emitente, devendo, ainda, com relação a pelo menos uma agência de classificação de risco, **(a)** atualizar tal classificação de risco do Emitente pelo menos uma vez a cada ano-calendário, até a Data de Vencimento; **(b)** divulgar e permitir que a agência de classificação de risco divulgue amplamente ao mercado tal classificação de risco; **(c)** entregar à Securitizadora, com cópia ao Agente Fiduciário dos CRI, comprovante de tal classificação de risco no prazo de até 5 (cinco) Dias Úteis contados da data de sua veiculação; e **(d)** comunicar, na mesma data em que tomar conhecimento, à Securitizadora com cópia ao Agente Fiduciário dos CRI, qualquer alteração de tal classificação de risco; observado que, caso a agência de classificação de risco contratada cesse suas atividades no Brasil, tenha seu registro ou reconhecimento, perante a CVM, para atuação como agência de classificação de risco, cancelado, ou, por qualquer motivo, esteja ou seja impedida de emitir tal classificação de risco, o Emitente deverá **(1)** contratar outra agência de classificação de risco sem necessidade de aprovação dos Titulares, bastando notificar à Securitizadora, com cópia ao Agente Fiduciário dos CRI, desde que tal agência de classificação de risco seja *Standard & Poor's*, *Fitch Ratings* ou *Moody's*; ou **(2)** caso a agência de classificação de risco não esteja entre as indicadas no item (1) acima, no prazo de até 5 (cinco) Dias Úteis contados da data em que tomar conhecimento do evento, notificar a Securitizadora, com cópia ao Agente Fiduciário dos CRI para que esta convoque assembleia de Titulares para que estes definam a agência de classificação de risco substituta. Para todos os fins e efeitos, caso o Emitente contrate mais de uma agência de classificação de risco, dentre aquelas mencionadas neste inciso, o Emitente poderá, a seu exclusivo critério, escolher apenas um relatório de classificação de risco para entregar à Securitizadora, com cópia ao Agente Fiduciário dos CRI, ou divulgar ao mercado;

- (xiv)** realizar o recolhimento de todos os tributos que incidam ou venham a incidir sobre as Letras Financeiras que sejam de responsabilidade do Emitente;
- (xv)** notificar, no prazo de até 2 (dois) Dias Úteis, a Securitizadora da convocação, pelo Emitente, de qualquer assembleia de Titulares;
- (xvi)** manter endereço de página eletrônica onde poderão ser obtidos seus os balancetes e balanços patrimoniais;
- (xvii)** notificar a Securitizadora sobre qualquer ato ou fato que cause interrupção ou suspensão das atividades do Emitente, imediatamente após tomar conhecimento do referido evento;

- (xviii) guardar, por 5 (cinco) anos contados do envio da comunicação de encerramento, ou por prazo superior por determinação da Emissão à CVM, todos os documentos e informações relacionados à Emissão, em meio físico ou eletrônico, admitindo-se substituição de documentos originais pelas respectivas imagens digitalizadas; e
- (xix) contratar o Escriturador se assim for determinado por qualquer norma jurídica e/ou ordem de Entidades Governamentais Relevantes, prontamente, ou no prazo assinalado em norma ou ordem.

## **8. ASSEMBLEIA DE TITULARES**

8.1. Após a emissão dos CRI, somente após orientação da assembleia geral de Titulares dos CRI, a Securitizadora, na qualidade de titular das Letras Financeiras, poderá exercer seu direito e deverá se manifestar conforme lhe for orientado. Caso (i) a respectiva assembleia geral de Titulares dos CRI não seja instalada; ou (ii) ainda que instalada a assembleia geral de Titulares dos CRI, não haja quórum para deliberação da matéria em questão, a Securitizadora, na qualidade de titular das Letras Financeiras, deverá permanecer silente quanto ao exercício do direito em questão, sendo certo que o seu silêncio não será interpretado como negligência em relação aos direitos dos Titulares dos CRI, não podendo ser imputada à Securitizadora, na qualidade de titular das Letras Financeiras, qualquer responsabilização decorrente da ausência de manifestação.

8.2. Fica desde já certo e ajustado que este Instrumento de Emissão poderá ser alterado, sem a necessidade de aprovação, desde que não haja qualquer custo ou despesa adicional para os Titulares dos CRI e somente quando tal alteração decorrer (i) da necessidade de atendimento a exigências de adequação a normas legais, regulamentares ou exigências da B3, do BACEN e/ou do CMN; (ii) de correção de erro de digitação; ou (iii) da atualização dos dados cadastrais das partes, tais como alteração na denominação social, endereço e telefone, entre outros.

## **9. DECLARAÇÕES DO EMITENTE**

9.1. O Emitente, neste ato, na Data de Emissão e em cada data de integralização, declara que:

- (i) é uma instituição financeira constituída, validamente existente de acordo com a as leis brasileiras, autorizada a funcionar como instituição financeira perante o BACEN e possui plenos poderes e autoridade para celebrar o presente Contrato e realizar as operações pactuadas e obrigações assumidas no presente Contrato;

DS  
31

- (ii) o Emitente e seu Grupo Econômico estão em conformidade com a legislação e regulamentação relativa à prevenção dos crimes de lavagem de dinheiro, financiamento do terrorismo e outras atividades ilegais correlatas, notadamente a Lei nº 9.613, de 03 de março de 1998, a Circular do BACEN nº 3.798, de 23 de janeiro de 2020, e alterações posteriores, a Resolução CVM nº 50, de 31 de agosto de 2021, e alterações posteriores, e as recomendações e normas editadas pelo Comitê de Basileia e pelo GAFI/FATF - Grupo de Ação Financeira contra a Lavagem de Dinheiro e o Financiamento do Terrorismo, e suas atualizações posteriores, sendo todos os ativos de seu patrimônio de origem lícita, declarada e passível de comprovação. Adicionalmente, o Emitente e seu Grupo Econômico estão em conformidade com as disposições normativas que tratam do combate à corrupção e suborno, isto é, a legislação e regulamentação relativas à responsabilização administrativa e civil de pessoas jurídicas pela prática de atos contra a administração pública, nacional ou estrangeira, notadamente a Legislação Anticorrupção, declarando, ainda, que não há sentença judicial condenatória contra si e/ou contra seus respectivos acionistas, conselheiros, diretores estatutários, administradores e membros do conselho fiscal, se houver, e, no melhor do seu conhecimento, contra seus funcionários e empregados, relacionada a (a) crimes contra o patrimônio público, (b) crimes contra a fé pública, (c) crimes contra o sistema financeiro nacional, a não ser pelo processo nº 5003875-51.2020.4.03.6181, em trâmite perante a 2ª Vara Criminal de São Paulo, (d) crimes contra o mercado de capitais, (e) crimes previstos na legislação sobre a responsabilização de pessoas jurídicas pela prática de atos contra a administração pública, (f) atos de improbidade administrativa, (g) crimes de lavagem ou ocultação de bens, direitos e valores, (h) crimes contra a economia popular, (i) crimes contra as relações de consumo e (j) crimes previstos na legislação;
- (iii) este Instrumento de Emissão foi devida e validamente celebrado e assinado pelo Emitente e constitui obrigações legais, válidas e vinculantes do Emitente, exequível contra o Emitente de acordo com seus termos;
- (iv) o registro de companhia aberta do Emitente está atualizado perante a CVM, conforme requerido pela Resolução CVM 80, de 29 de março de 2022, conforme alterada (“Resolução CVM 80”), e suas informações lá contidas e tornadas públicas estão atualizadas conforme requerido pela Resolução CVM 80;
- (v) os representantes legais do Emitente que assinam este Instrumento de Emissão têm, conforme o caso, poderes societários e/ou delegados para

assumir, em nome do Emitente, as obrigações aqui previstas e, sendo mandatários, têm os poderes legitimamente outorgados, estando os respectivos mandatos em pleno vigor;

- (vi) o Emitente está devidamente autorizado e obteve todas as autorizações, inclusive, conforme aplicável, legais, societárias, regulatórias e de terceiros, necessárias à celebração deste Instrumento de Emissão e ao cumprimento de todas as obrigações aqui previstas, à realização da Emissão e da Oferta, tendo sido plenamente satisfeitos todos os requisitos legais, societários, regulatórios e de terceiros necessários para tanto;
- (vii) a celebração e assinatura deste Instrumento de Emissão pelo Emitente não violam, contrariam, conflitam ou resultam em qualquer quebra, violação ou descumprimento (com ou sem notificação ou lapso temporal, ou ambos) de qualquer disposição (a) do estatuto social do Emitente, (b) de qualquer contrato ou outro acordo legalmente vinculante do qual o Emitente seja parte ou (c) de qualquer Ordem, ou tratado federal, estadual, local, estrangeiro, internacional ou multinacional, constituição, estatuto ou outra lei, portaria, norma, instrução ou regulamentação aplicável ao Emitente;
- (viii) exceto pelo disposto na Cláusula 2 Instrumento de Emissão, nenhum consentimento, aprovação, autorização ou outra ação, registro ou notificação a qualquer Autoridade Governamental deverá ser realizada ou obtida pelo Emitente anteriormente ou como uma condição para a celebração deste Instrumento de Emissão;
- (ix) as Demonstrações Financeiras Consolidadas Auditadas do Emitente relativas aos exercícios sociais encerrados em 31 de dezembro de 2020, 2021 e 2022, bem como as informações trimestrais individuais encerradas em 30 de junho de 2023 representam corretamente a posição patrimonial e financeira consolidada do Emitente naquelas datas e para aqueles períodos e foram devidamente elaboradas em conformidade com a Lei das Sociedades por Ações e com as regras emitidas pela CVM, pelo CMN e pelo BACEN;
- (x) este Instrumento de Emissão e as obrigações aqui previstas constituem obrigações lícitas, válidas, vinculantes e eficazes do Emitente, exequíveis de acordo com os seus termos e condições;
- (xi) é plenamente capaz para cumprir todas as obrigações previstas neste Instrumento de Emissão;

- (xii) está adimplente com o cumprimento das obrigações constantes deste Instrumento de Emissão;
- (xiii) tem plena ciência e concorda integralmente com a forma de divulgação e apuração da Taxa DI, e a forma de cálculo da Remuneração foi acordada por livre vontade do Emitente, em observância ao princípio da boa-fé;
- (xiv) os documentos e informações fornecidos ao Agente Fiduciário do CRI e à Securitizadora por ocasião da Oferta são verdadeiros, consistentes, precisos, completos, corretos e suficientes, estão atualizados até a data em que foram fornecidos e incluem os documentos e informações relevantes para a tomada de decisão dos Titulares de CRI, considerando o vínculo entre as Letras Financeiras e os CRI;
- (xv) observado o disposto no inciso (xviii) abaixo, está, assim como as controladas, cumprindo as leis, regulamentos, normas administrativas e determinações dos órgãos governamentais, autarquias ou tribunais, aplicáveis ao exercício de suas atividades, exceto por aqueles questionados de boa-fé nas esferas administrativa e/ou judicial;
- (xvi) está, assim como as controladas, em dia com o pagamento de todas as obrigações de natureza tributária (municipal, estadual e federal), trabalhista, previdenciária, ambiental e de quaisquer outras obrigações impostas por lei, exceto pelas obrigações que estão sendo questionadas de boa-fé nas esferas administrativa e/ou judicial, e que não causem Efeito Adverso Relevante;
- (xvii) possui, assim como as controladas, válidas, eficazes, em perfeita ordem e em pleno vigor, todas as licenças, concessões, autorizações, permissões e alvarás, inclusive ambientais, aplicáveis ao exercício regular de suas atividades e cuja ausência possa causar um Efeito Adverso Relevante;
- (xviii) cumpre e faz cumprir, assim como seu Grupo Econômico, seus respectivos acionistas, conselheiros, diretores, empregados, funcionários, administradores, membros do conselho fiscal, se houver, e envida melhores esforços para que estagiários, prestadores de serviço e eventuais subcontratos, cumpram a Legislação Anticorrupção, inclusive (a) mantêm políticas e procedimentos internos objetivando a divulgação e o integral cumprimento da Legislação Anticorrupção; (b) dão pleno conhecimento da Legislação Anticorrupção a todos os profissionais com quem venha a se relacionar, previamente ao início de sua atuação; e (c) se abstêm de praticar atos de corrupção e de agir de forma lesiva à administração pública, nacional e estrangeira, no seu interesse ou para seu benefício, exclusivo ou não;

- (xix) cumpre e faz com que suas controladas cumpram a Legislação Socioambiental;
- (xx) cumpre e faz com que suas controladas cumpram, a legislação trabalhista, exceto pelas obrigações que estão sendo questionadas de boa-fé nas esferas administrativa e/ou judicial e para as quais tenham sido obtido efeito suspensivo ou que não causem Efeito Adverso Relevante;
- (xxi) não omitiu qualquer fato que possa resultar em alteração substancial na situação econômico-financeira ou jurídica do Emitente;
- (xxii) inexistente, inclusive em relação ao Grupo Econômico, (a) descumprimento de qualquer disposição contratual, legal, incluindo ambiental, trabalhista e previdenciária, ou de qualquer ordem judicial, administrativa ou arbitral; ou (b) qualquer processo judicial, administrativo ou arbitral, inquérito ou qualquer outro tipo de investigação governamental, em qualquer dos casos deste inciso, (1) que possa causar um Efeito Adverso Relevante; (2) visando a anular, alterar, invalidar, questionar ou de qualquer forma afetar este Instrumento de Emissão, exceto por aqueles que estão sendo questionados de boa-fé nas esferas administrativa e/ou judicial;
- (xxiii) inexistente contra si, seu Grupo Econômico, acionistas, conselheiros, diretores, empregados, funcionários, administradores, membros do conselho fiscal, se houver, e no melhor do seu conhecimento, contra prestadores de serviço e eventuais subcontratos, investigação, inquérito ou procedimento administrativo ou judicial relacionado a práticas contrárias à Legislação Anticorrupção;
- (xxiv) não há qualquer ligação entre o Emitente e o Agente Fiduciário dos CRI que impeça o Agente Fiduciário dos CRI de exercer plenamente suas funções em relação ao CRI; e
- (xxv) os Custos e Despesas Reembolso não foram objeto de destinação no âmbito de outras emissões de certificados de recebíveis imobiliários lastreados em dívidas do Emitente, bem como os gastos, custos e despesas a serem incorridos em relação aos Empreendimentos Destinação com recursos obtidos através desta Emissão também não foram objeto de destinação no âmbito de outras emissões de certificados de recebíveis imobiliários lastreados em dívidas do Emitente.

9.2. O Emitente, em caráter irrevogável e irretratável, se obriga a indenizar os Titulares dos CRI a Securitizadora por todos e quaisquer prejuízos, danos, perdas, custos e/ou despesas, incluindo custas judiciais e honorários advocatícios razoáveis (assim entendidos como aqueles cobrados por escritório de advocacia de primeira linha, reconhecido nos mercados nacional e/ou internacional conforme publicações especializadas), diretamente incorridos e comprovados pelos Titulares dos CRI e/ou pela Securitizadora em razão do descumprimento das obrigações assumidas neste Instrumento de Emissão e que causem danos e prejuízos para os Titulares dos CRI ou para a Securitizadora, bem como em razão da falsidade e/ou incorreção de qualquer das declarações prestadas nos termos da Cláusula 9.1 acima e/ou, ainda, de qualquer das obrigações estipuladas nos termos da Cláusula 7.1 acima, conforme decisão transitada em julgado, sendo certo que, no caso de execução provisória de sentença, o Emitente obriga-se a garantir o juízo competente, conforme aplicável.

9.2.2. O pagamento da indenização a que se refere a Cláusula acima será realizado pelo Emitente no prazo de até 5 (cinco) Dias Úteis contados da data de recebimento de comunicação escrita enviada pela Securitizadora neste sentido.

9.2.3. Se qualquer ação, reclamação, investigação ou outro processo for instituído contra a Securitizadora em relação a ato, omissão ou fato atribuível ao Emitente, a Securitizadora deverá notificar o Emitente, conforme o caso, em até 01 (um) Dia Útil de sua ciência, mas em qualquer caso, antes de expirado o prazo de apresentação de defesa, para que o Emitente possa assumir a defesa tempestivamente. Nessa hipótese, a Securitizadora deverá cooperar com o Emitente e fornecer todas as informações e outros subsídios necessários para tanto com a razoabilidade necessária. Caso o Emitente não assuma a defesa, a mesma reembolsará ou pagará o montante total devido pela Securitizadora como resultado de qualquer perda, ação, dano e responsabilidade relacionada, devendo pagar inclusive as custas processuais e honorários advocatícios sucumbenciais, conforme arbitrado judicialmente, mediante apresentação de guias, boletos de pagamento ou qualquer outro documento que comprove as despesas nos respectivos prazos de vencimento.

9.2.5. Em caso de pagamento de quaisquer valores a título de indenização em virtude de ordem judicial posteriormente revertida ou alterada, de forma definitiva, e a Securitizadora tiver tais valores restituídos, a Securitizadora obriga-se a, no mesmo sentido, devolver ao Emitente, os montantes restituídos.

9.3. Sem prejuízo do disposto na Cláusula 9.2 acima, o Emitente obriga-se a notificar, no prazo de até 2 (dois) Dias Úteis contados da data em que tomar conhecimento, a Securitizadora, os Titulares por meio de publicação de anúncio nos termos da Cláusula 6.24 acima ou de comunicação individual a todos os Titulares, com cópia ao Agente Fiduciário dos CRI e o Agente Fiduciário dos CRI caso qualquer das declarações prestadas nos termos da Cláusula 9.1 acima seja falsa e/ou incorreta em qualquer das datas em que foi prestada.

## 10. DESPESAS E FUNDO DE DESPESAS

10.1. Correrão por conta do Patrimônio Separado (conforme definido no Termo de Securitização), mantido às expensas do Emitente, conforme o caso, todos os custos razoáveis incorridos e devidamente comprovados com a emissão das Letras Financeiras e com a estruturação, registro e execução das Letras Financeiras e da operação de securitização dos CRI, conforme o caso, incluindo publicações, inscrições, registros, contratação do Agente Fiduciário dos CRI, do escriturador dos CRI, da Instituição Custodiante, do banco liquidante, do auditor independente do Patrimônio Separado, do contador do Patrimônio Separado e dos demais prestadores de serviços, e quaisquer outros custos relacionados às Letras Financeiras e à operação de securitização dos CRI, sendo certo que quaisquer custos que ultrapassem o valor de R\$10.000,00 (dez mil reais), com relação à despesas ordinárias (*out of pocket*) excetuadas as despesas com auditor independente do Patrimônio Separado e contador do Patrimônio Separado, dependerão de aprovação prévia do Emitente.

10.2. Sem prejuízo do disposto neste Instrumento de Emissão e no Termo de Securitização, as despesas listadas a seguir com a emissão e manutenção das Letras Financeiras e dos CRI são de responsabilidade do Patrimônio Separado dos CRI mantido às expensas do Emitente e serão arcadas da seguinte forma (em conjunto, “Despesas”) **(i)** os valores referentes às despesas *flat* listadas no Anexo V deste Instrumento de Emissão (“Despesas Flat”) serão retidos pela Securitização quando do pagamento do Preço de Integralização das Letras Financeiras, por conta e ordem do Emitente, e **(ii)** as demais despesas recorrentes da Oferta (“Despesas Recorrentes”) e extraordinárias listadas no Anexo V deste Instrumento de Emissão serão arcadas pela Securitizadora, por conta e ordem do Emitente, mediante utilização de recursos do Fundo de Despesas a ser constituído para os CRI na Conta do Patrimônio Separado (conforme definido no Termo de Securitização), nos termos da Cláusula 10.4 abaixo:

- (a)** remuneração do escriturador e do banco liquidante dos CRI listada no Anexo V, atualizados anualmente, pela variação acumulada do IPCA e, em caso de extinção, outro índice substituto constante na lei;
- (b)** remuneração da Securitizadora, nos seguintes termos:
  - i.** pela administração do Patrimônio Separado dos CRI, em virtude da securitização dos Créditos Imobiliários representados integralmente pela CCI, bem como diante do disposto na Lei 14.430 e nos atos e instruções emanados da CVM, que estabelecem as obrigações da Securitizadora, durante o período de vigência dos CRI, serão devidas parcelas mensais listada no Anexo V, atualizadas anualmente, pela variação acumulada do IPCA, ou na falta deste, ou, ainda, na impossibilidade de sua utilização, pelo índice que vier a substituí-lo, calculadas pro rata die, se necessário,

a ser paga à Securitizadora em até 5 (cinco) Dias Úteis na Data de Integralização dos CRI (conforme definido no Termo de Securitização), e as demais, na mesma data dos meses subsequentes até o resgate total dos CRI;

- ii. os valores indicados nos itens acima serão acrescidos do Imposto Sobre Serviços de Qualquer Natureza – ISS, da Contribuição ao Programa de Integração Social – PIS, da Contribuição para o Financiamento da Seguridade Social – COFINS.

(c) remuneração da Instituição Custodiante, pelos serviços prestados nos termos da Escritura de Emissão de CCI, nos seguintes termos:

- i. será devida, pela prestação de serviços de registro da CCI na B3 S.A. – Brasil, Bolsa, Balcão B3, parcela única de implantação listada no Anexo V, a ser paga até o 5º (quinto) Dia Útil após a data de integralização dos CRI;
  - ii. será devida, pela prestação de serviços de custódia: parcelas mensais, listada no Anexo V, sendo a primeira parcela devida no mesmo dia do vencimento da parcela (a) acima e as demais no mesmo dia dos meses subsequentes;
  - iii. as parcelas citadas nos itens “a” e “b” acima, serão acrescidas dos tributos que venham a incidir sobre a remuneração da Instituição Custodiante nas alíquotas vigentes nas datas de cada pagamento;
  - iv. em caso de mora no pagamento de qualquer quantia devida, sobre os débitos em atraso incidirão multa contratual de 10% (dez por cento) sobre o valor do débito, bem como juros moratórios de 1% (um por cento) ao mês, ficando o valor do débito em atraso sujeito a atualização monetária pelo IPCA acumulado, incidente desde a data da inadimplência até a data do efetivo pagamento, calculado pro rata die; e
- v. a remuneração não inclui despesas consideradas necessárias ao exercício da função de agente registrador e instituição custodiante durante a implantação e vigência do serviço, as quais serão cobertas pela Emissora da CCI, mediante pagamento das respectivas cobranças acompanhadas dos respectivos comprovantes, emitidas diretamente em nome da Emissora da CCI ou mediante reembolso, após prévia aprovação, sempre que possível, quais sejam: custos com o Sistema de Negociação, publicações em geral, custos incorridos em contatos telefônicos relacionados à emissão, notificações, extração de certidões, despesas

cartorárias, fotocópias, digitalizações, envio de documentos, viagens, alimentação e estadias, despesas com especialistas, tais como auditoria e/ou fiscalização, entre outros, ou assessoria legal aos titulares dos CRI

**(d)** remuneração do Agente Fiduciário dos CRI, pelos serviços prestados no âmbito do Termo de Securitização, nos termos previstos no Termo de Securitização;

**(e)** remuneração do Auditor Independente do Patrimônio Separado dos CRI (conforme definido no Termo de Securitização), nos seguintes termos:

- i.** a. o Auditor Independente do Patrimônio Separado receberá do Emitente, como remuneração pelo desempenho dos deveres e atribuições que lhe competem, nos termos da lei e do Termo de Securitização, parcelas anuais listadas no Anexo V, a serem pagas na Data de Integralização dos CRI, as demais serão pagas nas mesmas datas dos anos subsequentes. Esses honorários serão reajustados anualmente, segundo o Índice Geral dos Preços do Mercado, divulgado pela Fundação Getúlio Vargas (IGP-M/FGV) e, no caso de sua supressão ou extinção, substitutivamente, índice de reajuste permitido por Lei; e
- ii.** os valores indicados nos itens acima serão acrescidos do Imposto Sobre Serviços de Qualquer Natureza – ISS, da Contribuição ao Programa de Integração Social – PIS, da Contribuição para o Financiamento da Seguridade Social – COFINS.

**(f)** remuneração do contador do Patrimônio Separado, nos seguintes termos:

- i.** o contador do Patrimônio Separado receberá como remuneração pelo desempenho dos deveres e atribuições que lhe competem, nos termos da lei e deste Termo de Securitização, parcelas mensais de R\$200,00 (duzentos reais), a serem pagas a partir da subscrição e integralização dos CRI. Esses honorários serão reajustados anualmente, segundo o Índice Geral dos Preços do Mercado, divulgado pelo IPCA e, no caso de sua supressão ou extinção, em sua substituição, índice de reajuste permitido por Lei;
- ii.** os valores indicados nos itens acima serão acrescidos do Imposto Sobre Serviços de Qualquer Natureza – ISS, da Contribuição ao Programa de Integração Social – PIS, da Contribuição para o Financiamento da Seguridade Social – COFINS.

**(g)** todas as despesas razoavelmente incorridas e devidamente comprovadas pelo Agente Fiduciário dos CRI que sejam necessárias para proteger os direitos e interesses dos Titulares dos CRI ou para realização dos seus créditos, conforme previsto no Termo de Securitização;

**(h)** honorários, despesas e custos de terceiros especialistas, advogados ou fiscais, agência de rating, bem como as despesas razoáveis e devidamente comprovadas, com eventuais processos administrativos, arbitrais e/ou judiciais, incluindo sucumbência, incorridas, de forma justificada, para resguardar os interesses dos Titulares dos CRI e a realização dos Créditos Imobiliários;

**(i)** emolumentos e demais despesas de registro da B3 relativos às CCI, aos CRI e à Oferta;

**(j)** custos relacionados a qualquer realização de assembleia especial realizada nos termos dos Documentos da Operação; e

**(k)** as seguintes despesas razoáveis e comprovadas incorridas com gestão, cobrança, realização e administração do Patrimônio Separado dos CRI e outras despesas indispensáveis à administração dos Créditos Imobiliários: (a) as despesas cartorárias com autenticações, reconhecimento de firmas, emissões de certidões, registros de atos em cartórios e emolumentos em geral de documentos relacionados aos CRI, (b) as despesas com cópias, impressões, expedições de documentos e envio de correspondências relacionadas aos CRI, e (c) quaisquer outras despesas relacionadas à transferência da administração dos Créditos Imobiliários para outra companhia securitizadora de créditos imobiliários, na hipótese de o Agente Fiduciário dos CRI vir a assumir a sua administração, nos termos previstos no Termo de Securitização, sendo certo que quaisquer despesas que ultrapassem o valor de R\$10.000,00 (dez mil reais) dependerão, sempre que possível, de aprovação prévia do Emitente.

10.3. No caso de inadimplemento no pagamento de qualquer das Despesas pelo Emitente não sanado no prazo de 5 (cinco) Dias Úteis após a data originalmente prevista para pagamento, sobre todos e quaisquer valores em atraso, incidirão os Encargos Moratórios.

10.4. O Emitente obriga-se a indenizar a Securitizadora, seus diretores, conselheiros e empregados, por toda e qualquer despesa extraordinária comprovadamente incorrida por estes que não tenha sido contemplada nos documentos da operação, mas venha a ser devida em decorrência: **(i)** dos CRI, especialmente, mas não se limitando, ao caso das declarações prestadas pelo Emitente serem falsas, incorretas ou inexatas; **(ii)** dos documentos da operação; ou **(iii)** de demandas, ações ou processos judiciais e/ou extrajudiciais promovidos pelo Ministério Público ou terceiros com o fim de discutir o Crédito Imobiliário, danos

ambientais e/ou fiscais, inclusive requerendo a exclusão da Securitizadora do polo passivo da demanda e contratando advogado para representar a Securitizadora na defesa dos direitos do patrimônio separado dos CRI ou ao cumprimento das obrigações decorrentes dos documentos da operação, podendo ou não decorrer de tributos, emolumentos, taxas ou custos de qualquer natureza, incluindo, mas sem limitação, as despesas com terceiros especialistas, advogados, auditores ou fiscais, bem como as despesas com procedimentos legais ou gastos com honorários advocatícios e terceiros, depósitos, custas e taxas judiciais, nas ações propostas pela Securitizadora ou contra elas intentadas, desde que para resguardar o Crédito Imobiliário, o CRI e os direitos e prerrogativas da Securitizadora definidos nos documentos da operação e que sejam devidamente comprovadas, necessárias e razoáveis, exceto nos casos de culpa ou dolo da Securitizadora.

10.5. Fundo de Despesas. A Securitizadora descontará do Preço de Integralização das Letras Financeiras, um montante para constituição de um fundo de despesas para pagamento das Despesas, que será mantido na Conta do Patrimônio Separado dos CRI durante toda a vigência dos CRI, em montante equivalente às Despesas, listadas no Anexo V a este Instrumento de Emissão somado ao valor correspondente a 12 (doze) meses de Despesas Recorrentes, conforme definidas e listadas no Anexo VI do Termo de Securitização, no valor inicial de R\$ 130.000,00 (cento e trinta mil reais) (“Fundo de Despesas”), observado o valor mínimo do Fundo de Despesas correspondente a soma de 6 (seis) meses de Despesas Recorrentes no valor de R\$ 70.000,00 (setenta mil reais) (“Valor Mínimo do Fundo de Despesas”). Os valores necessários para o pagamento das Despesas e para constituição do Fundo de Despesas terão prioridade, sendo certo que o Emitente somente receberá qualquer quantia referente ao Preço de Integralização das Letras Financeiras após o pagamento e desconto dos valores previstos neste Instrumento de Emissão.

10.5.1. Sempre que, por qualquer motivo, os recursos do Fundo de Despesas venham a ser inferiores ao Valor Mínimo do Fundo de Despesas, a Securitizadora deverá, em até 1 (um) Dia Útil contado da Data de Verificação do Valor Mínimo do Fundo de Despesas, enviar notificação neste sentido para o Emitente, solicitando a sua recomposição. O Emitente deverá, em até 5 (cinco) Dias Úteis contados do recebimento da referida notificação, recompor o Fundo de Despesas com o montante necessário para que os recursos existentes no Fundo de Despesas, após a recomposição sejam de, no mínimo, igual ao valor inicial do Fundo de Despesas mediante transferência dos valores necessários à sua recomposição diretamente para a Conta do Patrimônio Separado.

10.5.2. Os recursos do Fundo de Despesas estarão abrangidos pelo regime fiduciário dos CRI e integrarão o Patrimônio Separado, sendo certo que a Securitizadora, na qualidade de titular da Conta do Patrimônio Separado, poderá aplicar tais recursos exclusivamente nas Aplicações Financeiras Permitidas (conforme abaixo definido), não sendo a Securitizadora responsabilizada por qualquer garantia mínima de rentabilidade. Os resultados decorrentes desse investimento integrarão

automaticamente o Patrimônio Separado dos CRI, contabilizados sobre Fundo de Despesas.

10.5.3. Sem prejuízo do disposto na Cláusula 10.5 acima, caso os recursos existentes no Fundo de Despesas para pagamento das Despesas sejam insuficientes e o Emitente não recomponha o Fundo de Despesas tempestivamente nos termos da Cláusula 10.5, tais Despesas deverão ser arcadas pela Securitizadora com os demais recursos integrantes do Patrimônio Separado e reembolsados pelo Emitente dentro de até 5 (cinco) Dias Úteis contados do recebimento de solicitação neste sentido. Caso os recursos do Patrimônio Separado não sejam suficientes, a Securitizadora e o Agente Fiduciário dos CRI poderão cobrar tal pagamento do Emitente com as penalidades previstas na Cláusula 10.5 acima ou solicitar aos Titulares dos CRI que arquem com o referido pagamento, ressalvado o direito de regresso contra o Emitente. Em última instância, as Despesas, em conjunto com os encargos previstos acima, que eventualmente não tenham sido salgadas na forma deste item serão acrescidas à dívida do Emitente no âmbito dos Créditos Imobiliários, e deverão ser pagas na ordem de prioridade estabelecida no Termo de Securitização.

10.5.3.1. Na hipótese da cláusula acima, os Titulares dos CRI reunidos em assembleia de Titulares dos CRI convocada com este fim, nos termos do Termo de Securitização, deverão deliberar sobre o aporte de recursos, de forma proporcional à quantidade de CRI detida por cada Titular dos CRI, observado que, caso concordem com tal aporte, possuirão o direito de regresso contra o Emitente e preferência em caso de recebimento de créditos futuros pelo Patrimônio Separado dos CRI, objeto ou não de litígio. As Despesas que eventualmente não tenham sido quitadas na forma desta cláusula serão acrescidas à dívida do Emitente no âmbito dos Créditos Imobiliários, e deverão ser pagas de acordo com a ordem de alocação de recursos prevista no Termo de Securitização.

10.5.3.2. Caso qualquer um dos Titulares dos CRI não cumpra com eventual obrigação de realização de aportes de recursos no Patrimônio Separado, para custear eventuais despesas necessárias a salvaguardar seus interesses, a Securitizadora estará autorizada a realizar a compensação de eventual remuneração a que este Titular dos CRI inadimplente tenha direito na qualidade de Titular dos CRI da Emissão com os valores gastos pela Securitizadora com estas despesas.

10.5.3.3. Em nenhuma hipótese a Securitizadora incorrerá em antecipação de Despesas e/ou suportará Despesas com recursos próprios.

DS  


10.5.4. Para fins deste Instrumento de Emissão “Aplicações Financeiras Permitidas” significa os investimentos em aplicações de renda fixa com liquidez diária nos quais os recursos mantidos na Conta do Patrimônio Separado poderão ser aplicados, a exclusivo critério da Securitizadora em instituições financeiras de primeira linha que tenham a classificação de risco no mínimo equivalente a A- em escala nacional, atribuída pelas agências Standard & Poor’s e/ou Fitch Ratings e/ou A3 pela Moody’s Investors Service, ou qualquer de suas representantes no País, tais como títulos públicos, títulos e valores mobiliários e outros instrumentos financeiros de renda fixa classificados como DI, administrados por referidas instituições financeiras de primeira linha, sendo vedada a aplicação de recursos no exterior, bem como a contratação de derivativos, exceto, neste último caso se realizado exclusivamente com o objetivo de proteção patrimonial.

10.5.5. Para fins este Instrumento de Emissão, “*Data de Verificação do Valor Mínimo do Fundo de Despesas*” será o dia 15 (quinze) do referido mês de verificação, ou o Dia Útil subsequente, a qual ocorrerá a cada 3 (três) meses, a partir da Data de Emissão.

## 11. COMUNICAÇÕES

11.1. Todas as comunicações realizadas nos termos deste Instrumento de Emissão devem ser sempre realizadas por escrito, para os endereços abaixo, e serão consideradas recebidas **(i)** no caso das comunicações em geral, quando entregues, sob protocolo ou mediante "aviso de recebimento" expedido pela Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos; e **(ii)** no caso das comunicações realizadas por correio eletrônico, quando de seu envio, desde que seu recebimento seja confirmado por meio de indicativo (recibo emitido pela máquina utilizada pelo remetente). A alteração de qualquer dos endereços abaixo deverá ser comunicada às demais partes pela parte que tiver seu endereço alterado.

### I. para o Emitente:

#### **BANCO BMG S.A.**

Avenida Presidente Juscelino Kubitschek, 1830, Vila Nova Conceição

CEP 04543-000, São Paulo – SP

At.: Srs. Daniel Karam Abdallah e Maria Fernanda de Jesus Evangelista

Tel.: +55 (11) 3067-2223 / 2847-7586

E-mail: [daniel.karam@bancobmg.com.br](mailto:daniel.karam@bancobmg.com.br) e [passivos@bancobmg.com.br](mailto:passivos@bancobmg.com.br)



DS

II. para a Securitizadora:

**VIRGO COMPANHIA DE SECURITIZAÇÃO**

Rua Gerivatiba, nº 207, 16º andar, conjunto 162, Butantã,

CEP 05501-900, São Paulo - SP

At.: Departamento de Gestão e Atendimento Virgo

Tel.: +55 (11) 3320-7474

E-mail: [atendimento@virgo.inc](mailto:atendimento@virgo.inc)

11.2 O contato realizado com a Securitizadora será facilitado se iniciado diretamente via Portal de Atendimento da Virgo. Nesse sentido, o envio de pedidos, dúvidas ou demais solicitações à Securitizadora, deverá ocorrer preferencialmente via Portal de Atendimento da Virgo. Para os fins deste contrato, entende-se por “Portal de Atendimento da Virgo” a plataforma digital disponibilizada pela Securitizadora por meio do seu website (<https://virgo.inc/>) ou por meio do seguinte link: (<https://tinyurl.com/2hwea8b9>). Sendo necessário, no primeiro acesso, realizar um simples cadastro mediante a opção “cadastre-se”.

11.3 As comunicações (i) serão consideradas entregues quando recebidas sob protocolo ou com “aviso de recebimento” expedido pelo correio enviado aos endereços acima; (ii) por correio eletrônico serão consideradas recebidas na data de seu envio, desde que seu recebimento seja confirmado através de indicativo (recibo emitido pela máquina utilizada pelo remetente); ou (iii) por envio via Portal de Atendimento da Virgo, na data de envio da solicitação por meio da criação de um novo ticket de atendimento, o que será confirmado pelo envio de e-mail, pela Securitizadora ao usuário que abrir uma nova solicitação.

11.4 A mudança, tanto pelo Emitente quanto pela Securitizadora, de seus dados deverá ser por ela comunicada por escrito à outra Parte, servindo como comunicado o envio de Fato Relevante noticiando a alteração do endereço, sendo certo que se qualquer das partes alterar o seu endereço sem comunicar a outra, as comunicações serão consideradas entregues no antigo endereço.

**12. DISPOSIÇÕES GERAIS**

12.1. As obrigações assumidas neste Instrumento de Emissão têm caráter irrevogável e irreatável, obrigando as partes, e seus sucessores, a qualquer título, ao seu integral cumprimento.

12.2. O Emitente autoriza a Securitizadora e o Agente Fiduciário dos CRI, a divulgar todos dados e informações neste Instrumento de Emissão, incluindo a cópia das demonstrações financeiras, conforme aplicável, do último exercício social encerrado, conforme fornecida pelo Emitente nos termos da Cláusula 7.1 acima.

12.3. Qualquer alteração a este Instrumento de Emissão somente será considerada válida se aprovada pelos Titulares dos CRI reunidos em assembleia geral, nos termos previstos neste Instrumento de Emissão, exceto pelo disposto na Cláusula 8.2 acima, e, em qualquer hipótese, se formalizada por escrito, em instrumento próprio assinado por todas as partes.

12.4. A invalidade ou nulidade, no todo ou em parte, de quaisquer das Cláusulas deste Instrumento de Emissão não afetará as demais, que permanecerão válidas e eficazes até o cumprimento, pelas partes, de todas as suas obrigações aqui previstas.

12.5. Qualquer tolerância, exercício parcial ou concessão entre as partes será sempre considerado mera liberalidade, e não configurará renúncia ou perda de qualquer direito, faculdade, privilégio, prerrogativa ou poderes conferidos (inclusive de mandato), nem implicará novação, alteração, transigência, remissão, modificação ou redução dos direitos e obrigações daqui decorrentes.

12.6. As partes reconhecem este Instrumento de Emissão e as Letras Financeiras como títulos executivos extrajudiciais nos termos do artigo 784, incisos III e XII, do a Lei n.º 13.105, de 16 de março de 2015, conforme alterada (“Código de Processo Civil”) e do artigo 38, parágrafo 1º, da Lei 12.249.

12.7. Para os fins deste Instrumento de Emissão, as partes poderão, a seu critério exclusivo, requerer a execução específica das obrigações aqui assumidas, nos termos dos artigos 497 e seguintes, 538, 806 e seguintes do Código de Processo Civil.

12.8. Exceto se de outra forma expressamente disposto, os prazos estabelecidos no presente Instrumento de Emissão serão computados de acordo com a regra prescrita no artigo 132 do Código Civil, sendo excluído o dia do começo e incluído o do vencimento.

12.9. As Partes assinam o presente Instrumento de Emissão por meio digital, sendo consideradas válidas apenas as assinaturas eletrônicas realizadas por meio de certificado digital, validado conforme a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira ICP-Brasil, nos termos da Medida Provisória nº 2.200-2, de 24 de agosto de 2001. As Partes reconhecem, de forma irrevogável e irretroatável, a autenticidade, validade e a plena eficácia da assinatura por certificado digital, para todos os fins de direito.

12.10. As Partes convencionam que, para todos os fins de direito, que a data de início da produção de efeitos do presente Instrumento de Emissão será a data do presente documento, ainda que qualquer das Partes venha a assinar eletronicamente este Instrumento de Emissão em data posterior, por qualquer motivo, hipótese em que as Partes, desde logo, concordam com a retroação dos efeitos deste instrumento para a data aqui mencionada.



**13. LEI DE REGÊNCIA**

13.1. Este Instrumento de Emissão é regido pelas leis da República Federativa do Brasil.

**14. FORO**

14.1. Fica eleito o foro da Comarca da cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, com exclusão de qualquer outro, por mais privilegiado que seja, para dirimir as questões porventura oriundas deste Instrumento de Emissão.

Estando assim certas e ajustadas, as partes, obrigando-se por si e sucessores, firmam este Instrumento de Emissão em formato eletrônico, conforme disposto na Cláusula 12.8 acima, juntamente com 2 (duas) testemunhas abaixo identificadas, que também o assinam.

São Paulo/SP, 9 de outubro de 2023.

*(As assinaturas seguem na página seguinte.)  
(Restante desta página intencionalmente deixado em branco.)*



(Página de Assinaturas do Instrumento Particular de Emissão de Letras Financeiras, em Série Única, para Colocação Privada do Banco BMG S.A., celebrado entre Banco BMG S.A. e a Virgo Companhia de Securitização)

### BANCO BMG S.A.

DocuSigned by:  
*Eduardo Mazon*  
Assinado por: EDUARDO MAZON 27548415800  
CPF: 27548415800  
Data/Hora da Assinatura: 09/10/2023 | 15:35:31 PDT

---

Nome:  
CPF:

DocuSigned by:  
*Roberto Fonseca Simoes Filho*  
Assinado por: ROBERTO FONSECA SIMOES FILHO 19527005825  
CPF: 19527005825  
Data/Hora da Assinatura: 09/10/2023 | 14:47:42 PDT

---

Nome:  
CPF:

### VIRGO COMPANHIA DE SECURITIZAÇÃO

DocuSigned by:  
*Daniel Monteiro Coelho de Magalhães*  
Assinado por: DANIEL MONTEIRO COELHO DE MAGALHAES 3532614...  
CPF: 35326143677  
Data/Hora da Assinatura: 09/10/2023 | 10:55:48 PDT

---

Nome:  
CPF:

DocuSigned by:  
*Talita Medeiros Pita Crestana*  
Assinado por: TALITA MEDEIROS PITA CRESTANA 36858500839  
CPF: 36858500839  
Data/Hora da Assinatura: 09/10/2023 | 12:10:57 PDT

---

Nome:  
CPF:

### Testemunhas:

DocuSigned by:  
*Giovane Duarte Moraes*  
Assinado por: GIOVANE DUARTE MORENO 44999596830  
CPF: 44999596830  
Data/Hora da Assinatura: 09/10/2023 | 10:42:03 PDT

---

Nome:  
CPF:

DocuSigned by:  
*Ulisses Fernando da Silva Santos Antonio*  
Assinado por: ULISSES FERNANDO DA SILVA SANTOS ANTONIO 41...  
CPF: 41939598800  
Data/Hora da Assinatura: 09/10/2023 | 10:44:32 PDT

---

Nome:  
CPF:



**ANEXO I****Destinação dos Recursos**

Tabela 1: Identificação dos Empreendimentos Destinação

Empreendimento Destinação	FILIAL	Endereço	Matrícula	SRI – Cartório de Registro de Imóveis	Empreendimento Destinação objeto de destinação de recursos de outra emissão de certificados de recebíveis imobiliários?	Possui habite-se?	Está sob o regime de incorporação?
Loja Propria	Help! Sabará	Rua Dom Pedro II, 286 sala 01	12425	Cartório de registro de Imóveis Sabará	NÃO	SI M	NÃO
Loja Propria	Help! Guarapuava	Rua XV de Novembro, 1490, sala 03	3975	2º Ofício de Registro de Imóveis de Gurapuava	NÃO	SI M	NÃO
Loja Propria	Help! Tubarão	R. Esteves Júnior, 94	N/A		NÃO	SI M	NÃO

Loja Propria	Help! Toledo	R. Almirante Barroso, 1713	5883	2º Ofício de Registro de Imóveis de Toledo	NÃO	SI M	NÃO
Loja Propria	Help! Paranaguá	Rua Presciliano Corrêa, 146	2113 5	Cartório de Registro de Imóveis de Paranagua	NÃO	SI M	NÃO
Loja Propria	Help! Cornélio Procópio	Rua Massud Amim, 241, calçadão	3545	1º Serviço de Registro de Imóveis de Cornélio Procopio	NÃO	SI M	NÃO
Loja Propria	Help! Cruzeiro	Rua Capitão Neco, 25	N/A		NÃO	SI M	NÃO
Loja Propria	Help! Januária	Praça Artur Bernardes, 147 loja 02	N/A		NÃO	SI M	NÃO
Loja Propria	Help! Santana de Parnaíba	Estrada Tenente Marques, 5671, casa 1	1364 1	Cartório de Registro de Imóveis de Além Paraíba	NÃO	SI M	NÃO
Loja Propria	Help! Apucarana	Av. Dr. Munhoz da Rocha, 1549, sala 02	3062 4	Cartório do 1º registro de Imóveis de Apucarana	NÃO	SI M	NÃO
Loja Propria	Help! São Francisco	Praça Centenario, 372	N/A		NÃO	SI M	NÃO
Loja Propria	Help! Vinhedo	R. Manoel Matheus, 148	2253	1º Ofício de Registro de Imóveis Vinhedo	NÃO	SI M	NÃO
Loja Propria	Help! Dourados	Rua Firmino Vieira Matos, 557	2743	Cartório de Registro de Imóveis de Dourados	NÃO	SI M	NÃO
Loja Propria	Help! Ibiúna	R. Coronel Salvador Rolim de Freitas, 217 A	1304 5	Cartório de Registro de Imóveis de Ibiuna	NÃO	SI M	NÃO
Loja Propria	Help! Garça	R. Dep. Manoel Joaquim Fernandes, 167	7141	Cartório de Registro de imóveis da Comarca de garça	NÃO	SI M	NÃO
Loja Propria	Help! Boituva	Rua Nove de Julho, 42	3631	Cartório de Registro de Imóveis de Boituva	NÃO	SI M	NÃO
Loja Propria	Help! Gaspar	Rua São José, 212	1194 6	Ofício de registro de Imóveis de Gaspar	NÃO	SI M	NÃO
Loja Propria	Help! Paracatu	Av. Olegario Maciel, 409	1314 0	cartório de Registro de Imóveis de Paracatu	NÃO	SI M	NÃO
Loja Propria	Help! Videira	R. Padre Anchieta, 122	3146	Cartório de Registro de Imóveis de Videira	NÃO	SI M	NÃO
Loja Propria	Help! Unai	Rua São Jose, 324	4960 1	1º Ofício de Registro de Imóveis de Unai	NÃO	SI M	NÃO

Loja Propria	Help! Cambé	Rua Otto Gaertner, 11, sala 05	4337	Cartório de Registro de Imóveis de Cambé	NÃO	SI M	NÃO
Loja Propria	Help! Ibiporã (Indeterminado)	Av. Paraná, 141	5051	Cartório de Registro de Imóveis de Ibiporã	NÃO	SI M	NÃO
Loja Propria	Help! Além Paraiba	R. Adão Araújo, 15, Loja A	1364 1	Cartório de Registro de Imóveis de Além Paraiba	NÃO	SI M	NÃO
Loja Propria	Help! Paraiba do Sul	Av. Ayrton Senna, 640	575	Cartório de Registro de Imóveis de Paraiba do Sul	NÃO	SI M	NÃO
Loja Propria	Help! São Paulo - Santa Cecília	Rua Das Palmeiras, 467	2827 1	2º Ofício de Registro de Imóveis da Comarca da Capital	NÃO	SI M	NÃO
Loja Propria	Help! Mairinque	Rua Monteiro Lobato, 483	4089	Cartório de Registro de Imóveis de São Roque	NÃO	SI M	NÃO
Loja Propria	Help! Barreirinhas	Av. Joaquim Soeiro de Carvalho, 165	1280	1º Ofício de Imóveis de Barreirinhas	NÃO	SI M	NÃO
Loja Propria	Help! Sarandi	Av. Maringá, 1399 sala 05	1992 8	Cartório de Registro de Imóveis de Sarandi	NÃO	SI M	NÃO
Loja Propria	Help! Avaré	Rua Rio Grande do Sul, 1654, compl. 1666, salão 1	1666 8	Cartório da Comarca de Avaré	NÃO	SI M	NÃO
Loja Propria	Help! Iguapé	Rua Nove de Julho, 149	1484 06	1º Registrro de Imóveis de Iguapé	NÃO	SI M	NÃO
Loja Propria	Help! Registro	Av. Professor Jonas Banks Leite, 1005 CS1	6108	Cartório de Registro de Imóveis da Comarca de registro	NÃO	SI M	NÃO
Loja Propria	Help! Porto Feliz	Rua Altino Arantes, 327	2816 5	Cartório de Registro de Imóveis de Porto feliz	NÃO	SI M	NÃO
Loja Propria	Help! Porto Alegre - Petrópolis	Av. Protásio Alves, 2369, loja 1	1410 152	Registro de Imóveis da 2ª Zona de Porto Alegre	NÃO	SI M	NÃO
Loja Propria	Help! Goiânia - Bueno	Av. T-63, nº1238 Qd. 144, Lote 12, sala 05	526	4º Ofício de Notas da Comarca de Goiania	NÃO	SI M	NÃO
Loja Propria	Help! Rosário do Sul	Rua João Brasil, 966	2196	Registro de Imóveis da Comarca de Rosário do Sul	NÃO	SI M	NÃO
Loja Propria	Help! Belo Horizonte - Calafate	Rua Platina, 1262	3938 9	Cartório do 3º Ofício do Registro de Imóveis de Taguatinga	NÃO	SI M	NÃO

Loja Propria	Help! Penedo	Rua São Miguel, S/N	7188	1º Cartório de Registro de Imóveis de Penedo	NÃO	SI M	NÃO
Loja Propria	Help! Ponta Porã	Av. Brasil, 2.886,	1662 4	Cartório de Registro de Imóveis da Comarca de Ponta Porã	NÃO	SI M	NÃO
Loja Propria	Help! Foz do Iguaçu - Centro	Rua Marechal Floriano Peixoto, 1120, sala 04	6969 7	1º Ofício da Comarca de Foz do Iguaçu	NÃO	SI M	NÃO
Loja Propria	Help! Jacarezinho	Rua Paraná, 975	1027 8	Cartório de registro de Imóveis de Jacarezinho/PR	NÃO	SI M	NÃO
Loja Propria	Help! Paragominas - PA	Travessa Estado do Pará, 50	3422	Cartório de Registro de Imóveis de Paragominas/PA	NÃO	SI M	NÃO
Loja Propria	Help! Umuarama	Av. Presidente Castelo Branco, 4127	8021	Cartório de Registro de Imóveis de Umuarama/PR	NÃO	SI M	NÃO
Loja Propria	Help! Rio Claro - Centro	Av. 1, 322, loja 328	9062	Cartório de Registro de Imóveis Rio Claro/SP	NÃO	SI M	NÃO
Loja Propria	Help! Tucuruí	Av. Raimundo Veridiano Cardoso, 40	5597	Cartório do 1º Ofício da Cidade de Tucuruí/PA	NÃO	SI M	NÃO
Loja Propria	Help! Cascavel - Parque São Paulo	Av. Carlos Gomes, 2134, sala 01	1319 2	Cartório de Registro de Imóveis da Comarca de Cascavel/PR	NÃO	SI M	NÃO
Loja Propria	Help! São José do Ribamar - Centro	Av. Gonçalves Dias, 610	6941 7	1º Ofício de Imóveis de São José do Ribamar/MA	NÃO	SI M	NÃO
Loja Propria	Help! Caxias - Vila Alecrim	Rua Afonso Pena, 326	4167	1º Ofício de Imóveis da Cidade de Caxias/MA	NÃO	SI M	NÃO
Loja Propria	Help! Curvelo	Rua Joaquim Felício, 18 loja 07	9436	Cartório de Registro de Imóveis de Curvelo/MG	NÃO	SI M	NÃO
Loja Propria	Help! São Paulo - Vila Mascote	Av. João Barreto de Menezes, 719	N/A		NÃO	SI M	NÃO
Loja Propria	Help! Rio de Janeiro-Campo Grande Norte	Estrada do Mendanha, 47, loja B	4806 6	4º Ofício de registro de Imóveis do Rio de Janeiro/RJ	NÃO	SI M	NÃO
Loja Propria	Help! São Gabriel	Rua Coronel Sezefredo, nº 847	1299	1º Ofício de Registro de Imóveis de São Gabriel /RS	NÃO	SI M	NÃO
Loja Propria	Help! São Paulo - Saúde	Av. do Cursino, 1722	8119 0	14º Cartório de Registro de Imóveis de São Paulo/SP	NÃO	SI M	NÃO

Loja Propria	Help! Paracambi	Rua Prefeito Délio Basilio Leal, 12 A	744	Cartório de Registro de Imoveis de Paracambi/RJ	NÃO	SI M	NÃO
Loja Propria	Help! Planaltina/DF	Av. Indep. Qd. 13, lote 28, loja 01	3938 9	3º Ofício de registro de Imoveis de Planaltina/DF	NÃO	SI M	NÃO
Loja Propria	Help! Crato (Indeterminado)	Rua Miguel Lima Verde, 555	R02/ 7.75 0	Cartório de registro de Imoveis de Crato	NÃO	SI M	NÃO
Loja Propria	Help! Salvador_Miguel Calmon II	Rua Miguel Calmon, 15, loja 02, ED. Sintral, Térreo	R.5/ M.7. 502	8º Registro de Imoveis da Cidade de Salvador/BA	NÃO	SI M	NÃO
Loja Propria	Help! Paranavaí	Rua Manoel Ribas, 1245	1178 3	2º Ofício de Registro de Imoveis de Paranavaí/PR	NÃO	SI M	NÃO
Loja Propria	Help! Rio de Janeiro - Rocha Miranda	R. dos Diamantes, 135 A	1997 47	8º Cartório de Registro de Imoveis do Rio de Janeiro/RJ	NÃO	SI M	NÃO
Loja Propria	Help! Itumbiara	R. Paranaíba, 366 A	8841	Cartório de Registro de Imoveis de Itumbiara /GO	NÃO	SI M	NÃO
AGENCIA	VITÓRIA	AV. NSA. SRA DA PENHA,565 LJ 01-PRAIA DO CANTO	5067 9	Cartório de Registro Geral de Imóveis 2º Zona de Vitória	NÃO	SI M	NÃO
Loja Propria	Help! Sorocaba - Jd. Santa Cecília	Av. Itavuvu, 2617 salão 01	1242 41	1º Ofício de Registro de Imoveis de Sorocaba	NÃO	SI M	NÃO
Loja Propria	Help! Xique-Xique	Rua Coronel Manoel Teixeira, 35	8923	1º Ofício de Registro de Imoveis de Xique-Xique/BA	NÃO	SI M	NÃO
Loja Propria	Help! Tatui	Rua Coronel Aureliano de Camargo, n°. 464	7506 2	2º Cartório de Registro de Imoveis de Tatui/SP	NÃO	SI M	NÃO
Loja Propria	Help! Caçador	Av. Santa Catarina, 16	7283	Cartório de Registro de Imoveis de Caçador	NÃO	SI M	NÃO
Loja Propria	Help! Várzea Grande - Cristo Rei	Av. Gonçalo Botelho de Campos, 1511 B	N/A		NÃO	SI M	NÃO
Loja Propria	Help! Rio de Janeiro - Centro	Rua Uruguaiana,9 LOJA 1	6137 1	2º Ofício de Registro de Imoveis Do Rio de Janeiro	NÃO	SI M	NÃO
Loja Propria	Help! Vassouras	Rua Caetano Furquim, 135	N/A		NÃO	SI M	NÃO

Loja Propria	Help! São Paulo - Jardim Colorado	Av. Sapopemba, 8159	7719 6	6º Cartório de Registro de Imóveis	NÃO	SI M	NÃO
Loja Propria	Help! São Paulo - Vila Prudente	Rua do Orfanato, 45	1731 27	6º Cartório de Registro de Imóveis de São Paulo	NÃO	SI M	NÃO
Loja Propria	Help! Belo Horizonte - Planalto II	Av. Dr. Cristiano Guimarães, 1754 A	3239 9	5º Ofício de Registro de Imóveis de Belo Horizonte/MG	NÃO	SI M	NÃO
Loja Propria	Help! Cerquilha	R. Dr. Campos, 156	1596 1	Cartório de Registro de Imóveis da Comarca de Tietê/SP	NÃO	SI M	NÃO
AGENCIA	BELÉM	AV. PRES. VARGAS,351 LJ 357 , CENTRO-BELEM/PA	3142 6	Cartório 8º Tabelionato de Registro de Imóveis de Belém	NÃO	SI M	NÃO
Loja Propria	Help! Itabira	Rua Tiradentes, 72 D	NA		NÃO	SI M	NÃO
Loja Pagadora	Help! Porto Velho - Centro	Av. Carlos Gomes c/ Rua José de Alencar, 715/725, sala A	1589 9	2º Ofício de Registro de Imóveis de Porto Veho/RO	NÃO	SI M	NÃO
Loja Propria	Help! Presidente Epitácio	Av. Presidente Vargas, 557	4951	Cartório de registro de Imóveis da Comarca de Epitacio Pessoa/SP	NÃO	SI M	NÃO
Loja Pagadora	Help! Teresina I	Rua Davi Caldas, 148, Loja A	2392 4	4º Ofício de Registro de Imóveis de Teresina	NÃO	SI M	NÃO
AGENCIA	STA CECILIA	RUA FREDERICO ABRANCHES,239	6492 1	Cartório do 2º Ofício de Registro de Imóveis de São Paulo	NÃO	SI M	NÃO
Loja Propria	Help! Cascavel	Rua Carlos de Carvalho, 3760, sala 07, Lote 13, qd 4	1837 6	Cartório de Imóveis da Comarca de Cascavel/OS	NÃO	SI M	NÃO
Loja Propria	Help! Araçongas	Rua Drongo, 1345	5699	Cartório de Registro de Imóveis de Araçongas/ OS	NÃO	SI M	NÃO
Loja Propria	Help! Corinthians	Rua São Jorge, 777	N/A		NÃO	SI M	NÃO
Poket	Help! Biritiba-Mirim	Praça São Benedito, 23	N/A		NÃO	SI M	NÃO

Loja Propria	Help! São José do Rio Pardo	Rua 13 de Maio, 214	2741 3	1º Ofício de Imóveis da Comarca de São José do Rio Pardo /SP	NÃO	SI M	NÃO
Loja Propria	Help! Piedade	Rua Cônego José Rodrigues, 113	2225 0	Cartório de registro de Imóveis de Piedade/SP	NÃO	SI M	NÃO
Loja Propria	Help! Rio Verde	Av. Presidente Vargas, 2210, Qd. 30, Lote 18	1647 2	Cartório de Registro de Imóveis de Rio Verde/GO	NÃO	SI M	NÃO
MATRI Z	SÃO PAULO	JUSCELINO KUBISTCHEK, 1830 ESPAÇO PARA QTA- COND. SÃO LUIZ			NÃO	SI M	NÃO
MATRI Z	SÃO PAULO	JUSCELINO KUBISTCHEK, 1830 ESPAÇO P/GERADOR - (2 VGS ESTACIONAMENTO)			NÃO	SI M	NÃO
Loja Propria	Help! Itapira	R. Comendador João Cintra, 395	1816 7	Cartório de Registro de Imóveis da Comarca de Itapira/SP	NÃO	SI M	NÃO
AGEN CIA	CAMPO GRANDE	RUA 13 DE MAIO, 2500 LJ 2 - ED. CENTRO COMERCIAL C. GRANDE	1773 21	1º Cartório de Registro de Imóveis de Campo Grande	NÃO	SI M	NÃO
AGEN CIA	CUIABA-	AV. HIST. RUBENS DE MENDONÇA,1731 LJ:02A -B-ALVORADA -	7382 0	Cartório do 2º Ofício de Cuiaba	NÃO	SI M	NÃO
Loja Propria	Help! Itapetininga	R. Dr. Júlio Prestes, 598	N/A		NÃO	SI M	NÃO
Loja Propria	Help! Itararé	Rua São Pedro, 1070	3023	Cartório de Registro de Imóveis de Itararé/SP	NÃO	SI M	NÃO
Loja Propria	Help! Conceição do Coite	Rua João Benevides, 95	784	Ofício de Imóveis da Cidade de Conceição do Coite/BA	NÃO	SI M	NÃO
Loja Propria	Help! Jandira	Rua Benedito Pereira Leite, 34	9954 8	1º Tabelionato de Notas e Anexos de Barueri/SP	NÃO	SI M	NÃO
AGEN CIA	SÃO LUIS / MA -	AV. CEL. COLARES MOREIRA,09 QD 46 - RENASCENÇA	1439	Cartório do 1º Ofício de Imóveis de São Luis	NÃO	SI M	NÃO
Loja Propria	Help! Cabreuva	Rua Maranhão, 452	4296	Cartório de Registro de Imóveis de Cabreuva/SP	NÃO	SI M	NÃO
Loja Propria	Help! Uberlândia - Luizote de Freitas	R. José Fonseca e Silva, 25 CMR 01	1369 21	2º Ofício de Registro de Imóveis de Uberlândia/MG	NÃO	SI M	NÃO
AGEN CIA	PALMAS - TO	RUA NE 11, QD ACNE11 CONJ. 03 LT: 01- PLANO DIRETOR NORTE	1069	Cartório de Registro de Imóveis de Palmas	NÃO	SI M	NÃO

AGENCIA	PORTO ALEGRE	R. DOS ANDRADAS,1744 LJ: 01 -CENTRO HISTÓRICO	61055	Cartório de Registro de Imóveis 1ª Zona de Porto Alegre	NÃO	SI M	NÃO
Loja Propria	Help! Lençóis Paulista	Rua Inácio Anselmo, 199	541	Cartório de Registro de Imoveis de Lençois paulista/SP	NÃO	SI M	NÃO
Loja Pagadora	Help! Macapá - Central II	Av. Independência, 234 esquina Rua Binga Uchôa, 288 - Central	21402	Cartório de Registro de Imoveis de Macapa	NÃO	SI M	NÃO
Loja Propria	Help! Capão Bonito	Rua Quintino Bocaiuva, 200	22503	Cartório de Registro de Imoveis de Capão Bonito/SP	NÃO	SI M	NÃO
Loja Propria	Help! União da Vitória	Av. Manoel Ribas, 459	10016	2º Cartório de Registro de União da Vitória / PR	NÃO	SI M	NÃO
Loja Propria	Help! São Paulo - São Bento	Rua São Bento,402/406 - Centro	133508	Cartório do 4º Ofício de Notas de São Paulo/ SP	NÃO	SI M	NÃO
Loja Propria	Help! Floriano	Av. Getúlio Vargas, 237	R5/1283	3º Ofício de Notas de FlorianoPI	NÃO	SI M	NÃO
AGENCIA	RIO DE JANEIRO-MADUREIRA	RUA CAROLINA MACHADO,406 - MADUREIRA	13577	Cartório do 8º Serviço Registraç de Imoveis do Rio de Janeiro	NÃO	SI M	NÃO
Loja Pagadora	Help! Boa Vista II	Av. Getúlio Vargas, 5664	11080	Cartório de Registro de Imoveis de Boa Vista/RR	NÃO	SI M	NÃO
AGENCIA	RECIFE	R. GEN. JOAQUIM INÁCIO,830 PAISANDU -	71790	Cartório do 2º Ofício de registro de Imóveis de Recife	NÃO	SI M	NÃO
FILIAL	B.HTE - J. PINHEIRO	AV. JOÃO PINHEIRO,190 2º E 3º ANDAR	20942	2º Ofício de Registro de imóveis de Belo Horizonte	NÃO	SI M	NÃO
Loja Propria	Help! Diadema	Praça Angelina de Melo, 10	33343	Cartório de registro de Imoveis da Comarca de Diadema	NÃO	SI M	NÃO
AGENCIA	ARACAJU	R. MARIANO SALMERON,575 -SIQUEIRA CAMPOS CEP 49075-370	5568	Cartório do 1º Ofício de Registro de Imóveis de Aracaju	NÃO	SI M	NÃO
AGENCIA	SALVADOR	R. DA ESPANHA, 30 SLS 01 E 02 - COMÉRCIO -	1528-1529	Cartório do 4º Ofício de Registro de Imoveis de Salvador	NÃO	SI M	NÃO
AGENCIA	MACEIO	R. DO SOL, 117 - CENTRO- MACEIO/AL	5744	Cartório do 2º Ofício de Registro de Imóveis de Macéio	NÃO	SI M	NÃO

Loja Propria	Help! Recife - Casa Amarela	Av. Norte Miguel Arraes de Alencar 5260	890E	8º Ofício de Notas de Recife	NÃO	SI M	NÃO
AGENCIA	BELÉM	AV. PRES. VARGAS,351 LJ 363 , CENTRO-BELEM/PA	31426	Cartório do 1º Ofício de Imóveis de Belém	NÃO	SI M	NÃO
AGENCIA	BELO HORIZONTE	RUA ESPIRITO SANTO,474/480 -B.HTE -MG	85129	4º Registro de Imóveis de Belo Horizonte	NÃO	SI M	NÃO
AGENCIA	MANAUS	R MARCILIO DIAS, 291 - CENTRO	7619	Cartório do 2º Registro de Imóveis e Protestos de Letras de Manaus	NÃO	SI M	NÃO
AGENCIA	FORTALEZA	AV. SANTOS DUMONT,2849 LJS 05,06,07,08 E 09 CENTRO	20999	Cartório do 1º Ofício de Registro de Imóveis de Fortaleza	NÃO	SI M	NÃO
AGENCIA	NATAL	R. PRINCESA ISABEL,681 CIDADE ALTA-NATAL/RN	12633	Cartório do 3º Ofício de Registro de Imóveis	NÃO	SI M	NÃO
AGENCIA	BRASÍLIA	LOJAS 226/234 ED, CARIOCA-QD 06 BL A SCS	7728-4273	1º Registro de Imóveis do Distrito Federal	NÃO	SI M	NÃO
AGENCIA	JOÃO PESSOA	AV. EPITÁCIO PESSOA,2200 TAMBAUZINHO -	61088	Cartório do 2º Registro de Imóveis de João Pessoa	NÃO	SI M	NÃO
Loja Pagadora	Help! Rio Branco - Centro	Rua Benjamin Constant, 977, sala 01	57808	1º Ofício de Registro de Imóveis da Comarca de Rio Branco /AC	NÃO	SI M	NÃO
COWORKING	BELO HORIZONTE	AV. ALVARES CABRAL,1345 LOJA AND. 1º,2º E 3ºANDAR	24852	Cartório do 5º Ofício de Registro de Imóveis de Belo Horizonte	NÃO	SI M	NÃO
Loja Propria	Help! Recife - Av. Caxangá	Av. Caxangá, 4035, loja 3	536439	1º Ofício de registro de Imóveis de Recife/PE	NÃO	SI M	NÃO
AGENCIA	FLORIANÓPOLIS	AV. HERCÍLIO LUZ, 655 - CENTRO	6103	1º Ofício de Registro de Imóveis da Comarca de Florianópolis	NÃO	SI M	NÃO
AGENCIA	GOIANIA	AV. ANHANGUERA,5147 QD 07	91806	Cartório de Registro de Imóveis da 1º Circunscrição da Comarca de Goiania	NÃO	SI M	NÃO
AGENCIA	CURITIBA	R. MARECHAL DEODORO, 801 LJS A E B - CENTRO	70858	Cartório do 4º Ofício de Imóveis de Curitiba	NÃO	SI M	NÃO

MATRIZ	SÃO PAULO	JUSCELINO KUBISTCHEK, 1830 CONJS 102 COND. ED. SÃO LUIZ	9879 5	4ª Registro de ofício de Imóveis de São paulo	NÃO	SI M	NÃO
MATRIZ	SÃO PAULO	JUSCELINO KUBISTCHEK, 1830 CONJS. 101 E 141- COND. ED. SÃO LUIZ	9922 4	4ª Registro de ofício de Imóveis de São paulo	NÃO	SI M	NÃO
MATRIZ	SÃO PAULO	JUSCELINO KUBISTCHEK, 1830 CONJ. 103 - CONJ. DO ED. SÃO LUIS CONJ. 103	9882 2	4ª Registro de ofício de Imóveis de São paulo	NÃO	SI M	NÃO
MATRIZ	SÃO PAULO	JUSCELINO KUBISTCHEK, 1830 CONJ. 104 - CONJ. DO ED. SÃO LUIS	1201 86	4ª Registro de ofício de Imóveis de São paulo	NÃO	SI M	NÃO
MATRIZ	SÃO PAULO	JUSCELINO KUBISTCHEK, 1830 CONJ. 94 - CONJ. DO ED. SÃO LUIS	1400 81	4ª Registro de ofício de Imóveis de São paulo	NÃO	SI M	NÃO
MATRIZ	SÃO PAULO	JUSCELINO KUBISTCHEK, 1830 ESPAÇO DATA CENTER/ EXPEDIÇÃO / VESTIÁRIO-COND. SÃO LUIZ	1400 76	4º Ofício de Registro de Imoveis de São Paulo	NÃO	SI M	NÃO
MATRIZ	SÃO PAULO	JUSCELINO KUBISTCHEK, 1830 ESPAÇO-AMBULATÓRIO/ REFEITÓRIO ( 1B)	9880 5	4º Ofício de Registro de Imoveis de São Paulo	NÃO	SI M	NÃO
FILIAL	BELO HORIZONTE	RUA TOMÉ DE SOUZA,669 3º,5º,6º E 50% 4º ANDAR (Madreperola)	1969 8	6º Registro de Imóveis de Belo Horizonte	NÃO	SI M	NÃO

Tabela 2: Identificação dos Empreendimentos Reembolso

Empreendimento de Reembolso	Endereço	Matrícula	SRI – Cartório de Registro de Imóveis	Empreendimento Destinação objeto de destinação de recursos de outra emissão de certificados de recebív	Situação do Registro	Possui habilitação?	Está sob o regime de incorporação?

				eis imobiliários?			
Help! Sabará	Rua Dom Pedro II, 286 sala 01	1242 5	Cartório de registro de Imóveis Sabará	NÃO	AT IV O	SI M	NÃO
Help! Guarapuava	Rua XV de Novembro, 1490, sala 03	3975	2º Ofício de Registro de Imóveis de Guarapuava	NÃO	AT IV O	SI M	NÃO
Help! Tubarão	R. Esteves Júnior, 94	N/A		NÃO	AT IV O	SI M	NÃO
Help! Toledo	R. Almirante Barroso, 1713	5883	2º Ofício de Registro de Imóveis de Toledo	NÃO	AT IV O	SI M	NÃO
Help! Paranaguá	Rua Presciliano Corrêa, 146	2113 5	Cartório de Registro de Imóveis de Paranaguá	NÃO	AT IV O	SI M	NÃO
Help! Cornélio Procopio	Rua Massud Amim, 241, calçadão	3545	1º Serviço de Registro de Imóveis de Cornélio Procopio	NÃO	AT IV O	SI M	NÃO
Help! Cruzeiro	Rua Capitão Neco, 25	N/A		NÃO	AT IV O	SI M	NÃO
Help! Januária	Praça Artur Bernardes, 147 loja 02	N/A		NÃO	AT IV O	SI M	NÃO
Help! Santana de Parnaíba	Estrada Tenente Marques, 5671, casa 1	1364 1	Cartório de Registro de Imóveis de Além Paraíba	NÃO	AT IV O	SI M	NÃO

Help! Apucarana	Av. Dr. Munhoz da Rocha, 1549, sala 02	3062 4	Cartório do 1º registro de Imóveis de Apucarana	NÃO	AT IV O	SI M	NÃO
Help! São Francisco	Praça Centenario,372	N/A		NÃO	AT IV O	SI M	NÃO
Help! Vinhedo	R. Manoel Matheus, 148	2253	1º Ofício de Registro de Imóveis Vinhedo	NÃO	AT IV O	SI M	NÃO
Help! Dourados	Rua Firmino Vieira Matos, 557	2743	Cartório de Registro de Imóveis de Dourados	NÃO	AT IV O	SI M	NÃO
Help! Ibiúna	R. Coronel Salvador Rolim de Freitas, 217 A	1304 5	Cartório de Registro de Imóveis de Ibiuna	NÃO	AT IV O	SI M	NÃO
Help! Garça	R. Dep. Manoel Joaquim Fernandes, 167	7141	Cartório de Registro de imóveis da Comarca de garça	NÃO	AT IV O	SI M	NÃO
Help! Boituva	Rua Nove de Julho, 42	3631	Cartório de Registro de Imóveis de Boituva	NÃO	AT IV O	SI M	NÃO
Help! Gaspar	Rua São José, 212	1194 6	Ofício de registro de Imóveis de Gaspar	NÃO	AT IV O	SI M	NÃO
Help! Paracatu	Av. Olegario Maciel, 409	1314 0	cartório de Registro de Imóveis de Paracatu	NÃO	AT IV O	SI M	NÃO
Help! Videira	R. Padre Anchieta, 122	3146	Cartório de Registro de Imóveis de Videira	NÃO	AT IV O	SI M	NÃO
Help! Unai	Rua São Jose,324	4960 1	1º Ofício de Registro de Imóveis de Unai	NÃO	AT IV O	SI M	NÃO

Help! Cambé	Rua Otto Gaertner, 11, sala 05	4337	Cartório de Regustro de Imoveis de Cambé	NÃO	AT IV O	SI M	NÃO
Help! Ibiporã (Indeterminado)	Av. Paraná, 141	5051	Cartório de Registro de Imoveis de Ibiporã	NÃO	AT IV O	SI M	NÃO
Help! Além Paraiba	R. Adão Araújo, 15, Loja A	1364 1	Cartório de Registro de Imoveis de Além Paraiba	NÃO	AT IV O	SI M	NÃO
Help! Paraiba do Sul	Av. Ayrton Senna, 640	575	Cartório de Registro de Imoveis de Paraiba do Sul	NÃO	AT IV O	SI M	NÃO
Help! São Paulo - Santa Cecília	Rua Das Palmeiras, 467	2827 1	2º Ofício de Registro de Imovéis da Comarca da Capital	NÃO	AT IV O	SI M	NÃO
Help! Mairinque	Rua Monteiro Lobato, 483	4089	Cartório de Registro de Imovéis de São Roque	NÃO	AT IV O	SI M	NÃO
Help! Barreirinhas	Av. Joaquim Soeiro de Carvalho,165	1280	1º Ofício de Imoveis de Barreirinhas	NÃO	AT IV O	SI M	NÃO
Help! Sarandi	Av. Maringá, 1399 sala 05	1992 8	Cartório de Registro de Imoveis de Sarandi	NÃO	AT IV O	SI M	NÃO
Help! Avaré	Rua Rio Grande do Sul, 1654, compl. 1666, salão 1	1666 8	Cartório da Comarca de Avare	NÃO	AT IV O	SI M	NÃO
Help! Iguapé	Rua Nove de Julho, 149	1484 06	1º Registtro de Imoveis de Iguapé	NÃO	AT IV O	SI M	NÃO
Help! Registro	Av. Professor Jonas Banks Leite, 1005 CS1	6108	Cartório de Registro de Imoveis da Comarca de registro	NÃO	AT IV O	SI M	NÃO

Help! Porto Feliz	Rua Altino Arantes, 327	2816 5	Cartório de Regustro de Imóveis de Porto feliz	NÃO	AT IV O	SI M	NÃO
Help! Porto Alegre - Petrópolis	Av. Protásio Alves, 2369, loja 1	1410 152	Registro de Imóveis da 2ª Zona de Porto Alegre	NÃO	AT IV O	SI M	NÃO
Help! Goiânia - Bueno	Av. T-63, nº1238 Qd. 144, Lote 12, sala 05	526	4º Ofício de Notas da Comarca de Goiania	NÃO	AT IV O	SI M	NÃO
Help! Rosário do Sul	Rua João Brasil, 966	2196	Registro de Imóveis da Comarca de Rosário do Sul	NÃO	AT IV O	SI M	NÃO
Help! Belo Horizonte - Calafate	Rua Platina, 1262	3938 9	Cartório do 3º Ofício do Registro de Imóveis de Taguatinga	NÃO	AT IV O	SI M	NÃO
Help! Penedo	Rua São Miguel, S/N	7188	1º Cartório de Registro de Imóveis de Penedo	NÃO	AT IV O	SI M	NÃO
Help! Ponta Porã	Av. Brasil, 2.886,	1662 4	Cartório de Registro de Imóveis da Comarca de Ponta Porã	NÃO	AT IV O	SI M	NÃO
Help! Foz do Iguaçu - Centro	Rua Marechal Floriano Peixoto, 1120, sala 04	6969 7	1º Ofício da Comarca de Foz do Iguaçu	NÃO	AT IV O	SI M	NÃO
Help! Jacarezinho	Rua Paraná, 975	1027 8	Cartório de registro de Imóveis de Jacarezinho/PR	NÃO	AT IV O	SI M	NÃO
Help! Paragominas - PA	Travessa Estado do Pará, 50	3422	Cartório de Registro de Imóveis de Paragominas/PA	NÃO	AT IV O	SI M	NÃO
Help! Umuarama	Av. Presidente Castelo Branco, 4127	8021	Cartório de Registro de Imóveis de Umuarama/PR	NÃO	AT IV O	SI M	NÃO

Help! Rio Claro - Centro	Av. 1, 322, loja 328	9062	Cartório de Registro de Imoveis Rio Claro/SP	NÃO	AT IV O	SI M	NÃO
Help! Tucuruí	Av. Raimundo Veridiano Cardoso, 40	5597	Cartório do 1º Ofício da Cidade de Tucuruí/PA	NÃO	AT IV O	SI M	NÃO
Help! Cascavel - Parque São Paulo	Av. Carlos Gomes, 2134, sala 01	1319 2	Cartório de Registro de Imoveis da Comarca de Cascavel/PR	NÃO	AT IV O	SI M	NÃO
Help! São José do Ribamar - Centro	Av. Gonçalves Dias, 610	6941 7	1º Ofício de Imoveis de São José do Ribamar/MA	NÃO	AT IV O	SI M	NÃO
Help! Caxias - Vila Alecrim	Rua Afonso Pena, 326	4167	1º Ofício de Imoveis da Cidade de Caxias/MA	NÃO	AT IV O	SI M	NÃO
Help! Curvelo	Rua Joaquim Felicio,18 loja 07	9436	Cartório de Registro de iMoveis de Curvelo/MG	NÃO	AT IV O	SI M	NÃO
Help! São Paulo - Vila Mascote	Av. João Barreto de Menezes, 719	N/A		NÃO	AT IV O	SI M	NÃO
Help! Rio de Janeiro-Campo Grande Norte	Estrada do Mendanha, 47, loja B	4806 6	4º Ofício de registro de Imoveis do Rio de Janeiro/RJ	NÃO	AT IV O	SI M	NÃO
Help! São Gabriel	Rua Coronel Sezefredo, nº 847	1299	1º Ofício de Registro de Imoveis de São Gabriel /RS	NÃO	AT IV O	SI M	NÃO
Help! São Paulo - Saúde	Av. do Cursino, 1722	8119 0	14º Cartório de Registro de Imoveis de São Paulo/SP	NÃO	AT IV O	SI M	NÃO
Help! Paracambi	Rua Prefeito Délio Basilio Leal, 12 A	744	Cartório de Registro de Imoveis de Paracambi/RJ	NÃO	AT IV O	SI M	NÃO

Help! Planaltina/DF	Av. Indep. Qd. 13, lote 28, loja 01	3938 9	3º Ofício de registro de Imóveis de Planaltina/DF	NÃO	AT IV O	SI M	NÃO
Help! Crato (Indeterminado)	Rua Miguel Lima Verde, 555	R02/ 7.750	Cartório de registro de Imóveis de Crato	NÃO	AT IV O	SI M	NÃO
Help! Salvador_Miguel Calmon II	Rua Miguel Calmon, 15, loja 02, ED. Sintral, Térreo	R.5/ M.7. 502	8º Registro de Imóveis da Cidade de Salvador/BA	NÃO	AT IV O	SI M	NÃO
Help! Paranavaí	Rua Manoel Ribas, 1245	1178 3	2º Ofício de Registro de Imóveis de Paranavaí/PR	NÃO	AT IV O	SI M	NÃO
Help! Rio de Janeiro - Rocha Miranda	R. dos Diamantes, 135 A	1997 47	8º Cartório de Registro de Imóveis do Rio de Janeiro/RJ	NÃO	AT IV O	SI M	NÃO
Help! Itumbiara	R. Paranaíba, 366 A	8841	Cartório de Registro de Imóveis de Itumbiara /GO	NÃO	AT IV O	SI M	NÃO
VITÓRIA	AV. NSA. SRA DA PENHA,565 LJ 01-PRAIA DO CANTO	5067 9	Cartório de Registro Geral de Imóveis 2º Zona de Vitória	NÃO	AT IV O	SI M	NÃO
Help! Sorocaba - Jd. Santa Cecília	Av. Itavuvu, 2617 salão 01	1242 41	1º Ofício de Registro de Imóveis de Sorocaba	NÃO	AT IV O	SI M	NÃO
Help! Xique-Xique	Rua Coronel Manoel Teixeira, 35	8923	1º Ofício de Registro de Imóveis de Xique-Xique/BA	NÃO	AT IV O	SI M	NÃO
Help! Tatui	Rua Coronel Aureliano de Camargo, nº. 464	7506 2	2º Cartório de Registro de Imóveis de Tatui/SP	NÃO	AT IV O	SI M	NÃO
Help! Caçador	Av. Santa Catarina, 16	7283	Cartório de Registro de Imóveis de Caçador	NÃO	AT IV O	SI M	NÃO

Help! Várzea Grande - Cristo Rei	Av. Gonçalo Botelho de Campos, 1511 B	N/A		NÃO	AT IV O	SI M	NÃO
Help! Rio de Janeiro - Centro	Rua Uruguaiana,9 LOJA 1	6137 1	2º Ofício de Registro de Imoveis Do Rio de Janeiro	NÃO	AT IV O	SI M	NÃO
Help! Vassouras	Rua Caetano Furquim, 135	N/A		NÃO	AT IV O	SI M	NÃO
Help! São Paulo - Jardim Colorado	Av. Sapopemba, 8159	7719 6	6º Cartório de Registro de Imóveis	NÃO	AT IV O	SI M	NÃO
Help! São Paulo - Vila Prudente	Rua do Orfanato, 45	1731 27	6º Cartório de Registro de Imoveis de São Paulo	NÃO	AT IV O	SI M	NÃO
Help! Belo Horizonte - Planalto II	Av. Dr. Cristiano Guimarães, 1754 A	3239 9	5º Ofício de Registro de Imoveis de Belo Horizonte/MG	NÃO	AT IV O	SI M	NÃO
Help! Cerquilho	R. Dr. Campos, 156	1596 1	Cartório de Registro de Imoveis da Coamrca de Tiete/SP	NÃO	AT IV O	SI M	NÃO
BELÉM	AV. PRES. VARGAS,351 LJ 357 , CENTRO-BELEM/PA	3142 6	Cartório 8º Tabelionato de Registro de Imóveis de Belém	NÃO	AT IV O	SI M	NÃO
Help! Itabira	Rua Tiradentes, 72 D	NA		NÃO	AT IV O	SI M	NÃO
Help! Porto Velho - Centro	Av. Carlos Gomes c/ Rua José de Alencar, 715/725, sala A	1589 9	2º Ofício de Registro de Imoveis de Porto Veho/RO	NÃO	AT IV O	SI M	NÃO
Help! Presidente Epitácio	Av. Presidente Vargas, 557	4951	Cartório de registro de Imoveis da Comarca de Epitacio Pessoa/SP	NÃO	AT IV O	SI M	NÃO

Help! Teresina I	Rua Davi Caldas, 148, Loja A	2392 4	4º Ofício de Registro de Imóveis de Teresina	NÃO	AT IV O	SI M	NÃO
STA CECILIA	RUA FREDERICO ABRANCHES,239	6492 1	Cartório do 2º Ofício de Registro de Imóveis de São paulo	NÃO	AT IV O	SI M	NÃO
Help! Cascavel	Rua Carlos de Carvalho, 3760, sala 07, Lote 13, qd 4	1837 6	Cartório de Imóveis da Comarca de Cascavel/OS	NÃO	AT IV O	SI M	NÃO
Help! Arapongas	Rua Drongo, 1345	5699	Cartório de Registro de Imóveis de Arapongas/ OS	NÃO	AT IV O	SI M	NÃO
Help! Corinthians	Rua São Jorge, 777	N/A		NÃO	AT IV O	SI M	NÃO
Help! Biritiba-Mirim	Praça São Benedito, 23	N/A		NÃO	AT IV O	SI M	NÃO
Help! São José do Rio Pardo	Rua 13 de Maio, 214	2741 3	1º Ofício de Imóveis da Comarca de São José do Rio Pardo /SP	NÃO	AT IV O	SI M	NÃO
Help! Piedade	Rua Cônego José Rodrigues, 113	2225 0	Cartório de registro de Imóveis de Piedade/SP	NÃO	AT IV O	SI M	NÃO
Help! Rio Verde	Av. Presidente Vargas, 2210, Qd. 30, Lote 18	1647 2	Cartório de Registro de Imóveis de Rio Verde/GO	NÃO	AT IV O	SI M	NÃO
SÃO PAULO	JUSCELINO KUBISTCHEK, 1830 ESPAÇO PARA QTA- COND. SÃO LUIZ			NÃO	AT IV O	SI M	NÃO
SÃO PAULO	JUSCELINO KUBISTCHEK, 1830 ESPAÇO P/GERADOR - (2 VGS ESTACIONAMENTO)			NÃO	AT IV O	SI M	NÃO

Help! Itapira	R. Comendador João Cintra, 395	1816 7	Cartório de Registro de Imóveis da Coamrca de Itapira/SP	NÃO	AT IV O	SI M	NÃO
CAMPO GRANDE	RUA 13 DE MAIO, 2500 LJ 2 - ED. CENTRO COMERCIAL C. GRANDE	1773 21	1º Cartório de Registro de Imóveis de Campo Grande	NÃO	AT IV O	SI M	NÃO
CUIABA-	AV. HIST. RUBENS DE MENDONÇA,1731 LJ:02A -B-ALVORADA -	7382 0	Cartório do 2º Ofício de Cuiaba	NÃO	AT IV O	SI M	NÃO
Help! Itapetininga	R. Dr. Júlio Prestes, 598	N/A		NÃO	AT IV O	SI M	NÃO
Help! Itararé	Rua São Pedro, 1070	3023	Cartório de Registro de Imóveis de Itararé/SP	NÃO	AT IV O	SI M	NÃO
Help! Conceição do Coite	Rua João Benevides, 95	784	Ofício de Imóveis da Cidade de Conceição do Coite/BA	NÃO	AT IV O	SI M	NÃO
Help! Jandira	Rua Benedito Pereira Leite, 34	9954 8	1º Tabelionato de Notas e Anexos de Barueri/SP	NÃO	AT IV O	SI M	NÃO
SÃO LUIS / MA -	AV. CEL. COLARES MOREIRA,09 QD 46 - RENASCENÇA	1439	Cartório do 1º Ofício de Imóveis de São Luis	NÃO	AT IV O	SI M	NÃO
Help! Cabreuva	Rua Maranhão, 452	4296	Cartório de Registro de Imóveis de Cabreuva/SP	NÃO	AT IV O	SI M	NÃO
Help! Uberlândia - Luizote de Freitas	R. José Fonseca e Silva, 25 CMR 01	1369 21	2º Ofício de Registro de Imóveis de Uberlândia/MG	NÃO	AT IV O	SI M	NÃO
PALMAS - TO	RUA NE 11, QD ACNE11 CONJ. 03 LT: 01- PLANO DIRETOR NORTE	1069	Cartório de Registro de Imóveis de Palmas	NÃO	AT IV O	SI M	NÃO

PORTO ALEGRE	R. DOS ANDRADAS,1744 LJ: 01 -CENTRO HISTÓRICO	6105 5	Cartório de Registro de Imóveis 1ª Zona de Porto Alegre	NÃO	AT IV O	SI M	NÃO
Help! Lençóis Paulista	Rua Inácio Anselmo, 199	541	Cartório de Registro de Imóveis de Lençóis paulista/SP	NÃO	AT IV O	SI M	NÃO
Help! Macapá - Central II	Av. Independência, 234 esquina Rua Binga Uchôa, 288 - Central	2140 2	Cartório de Registro de Imóveis de Macapa	NÃO	AT IV O	SI M	NÃO
Help! Capão Bonito	Rua Quintino Bocaiuva, 200	2250 3	Cartório de Registro de Imóveis de Capão Bonito/SP	NÃO	AT IV O	SI M	NÃO
Help! União da Vitória	Av. Manoel Ribas, 459	1001 6	2º Cartório de Registro de União da Vitória / PR	NÃO	AT IV O	SI M	NÃO
Help! São Paulo - São Bento	Rua São Bento,402/406 - Centro	1335 08	Cartório do 4º Ofício de Notas de São Paulo/ SP	NÃO	AT IV O	SI M	NÃO
Help! Floriano	Av. Getúlio Vargas, 237	R5/1 283	3º Ofício de Notas de FlorianoPI	NÃO	AT IV O	SI M	NÃO
RIO DE JANEIRO-MADUREIRA	RUA CAROLINA MACHADO,406 - MADUREIRA	1357 7	Cartório do 8º Serviço Registraç de Imóveis do Rio de Janeiro	NÃO	AT IV O	SI M	NÃO
Help! Boa Vista II	Av. Getúlio Vargas, 5664	1108 0	Cartório de Registro de Imóveis de Boa Vista/RR	NÃO	AT IV O	SI M	NÃO
RECIFE	R. GEN. JOAQUIM INÁCIO,830 PAISANDU -	7179 0	Cartório do 2º Ofício de registro de Imóveis de Recife	NÃO	AT IV O	SI M	NÃO
B.HTE - J. PINHEIRO	AV. JOÃO PINHEIRO,190 2º E 3º ANDAR	2094 2	2º Ofício de Registro de imóveis de Belo Horizonte	NÃO	AT IV O	SI M	NÃO

Help! Diadema	Praça Angelina de Melo, 10	3334 3	Cartório de registro de Imoveis da Comarca de Diadema	NÃO	AT IV O	SI M	NÃO
ARACAJU	R. MARIANO SALMERON,575 -SIQUEIRA CAMPOS CEP 49075-370	5568	Cartório do 1º Ofício de Registro de Imóveis de Aracaju	NÃO	AT IV O	SI M	NÃO
SALVADOR	R. DA ESPANHA, 30 SLS 01 E 02 - COMÉRCIO -	1528- 1529	Cartório do 4º Ofício de Registro de Imoveis de Salvador	NÃO	AT IV O	SI M	NÃO
MACEIO	R. DO SOL, 117 - CENTRO- MACEIO/AL	5744	Cartório do 2º Ofício de Registro de Imóveis de Macéio	NÃO	AT IV O	SI M	NÃO
Help! Recife - Casa Amarela	Av. Norte Miguel Arraes de Alencar 5260	890E	8º Ofício de Notas de Recife	NÃO	AT IV O	SI M	NÃO
BELÉM	AV. PRES. VARGAS,351 LJ 363 , CENTRO-BELEM/PA	3142 6	Cartório do 1º Ofício de Imóveis de Belém	NÃO	AT IV O	SI M	NÃO
BELO HORIZONTE	RUA ESPIRITO SANTO,474/480 -B.HTE -MG	8512 9	4º Registro de Imóveis de Belo Horizonte	NÃO	AT IV O	SI M	NÃO
MANAUS	R MARCILIO DIAS, 291 - CENTRO	7619	Cartório do 2º Registro de Imoveis e Protestos de Letras de Manaus	NÃO	AT IV O	SI M	NÃO
FORTALEZA	AV. SANTOS DUMONT,2849 LJS 05,06,07,08 E 09 CENTRO	2099 9	Cartório do 1º Ofício de Registro de Imoveis de Fortaleza	NÃO	AT IV O	SI M	NÃO
NATAL	R. PRINCESA ISABEL,681 CIDADE ALTA-NATAL/RN	1263 3	Cartório do 3º Ofício de Registro de Imóveis	NÃO	AT IV O	SI M	NÃO
BRASÍLIA	LOJAS 226/234 ED, CARIOCA-QD 06 BL A SCS	7728- 4273	1º Registro de Imóveis do Distrito Federal	NÃO	AT IV O	SI M	NÃO

JOÃO PESSOA	AV. EPITÁCIO PESSOA,2200 TAMBAUZINHO -	6108 8	Cartório do 2º Registro de Imóveis de João Pessoa	NÃO	AT IV O	SI M	NÃO
Help! Rio Branco - Centro	Rua Benjamin Constant, 977, sala 01	5780 8	1º Ofício de Registro de Imóveis da Comarca de Rio Branco /AC	NÃO	AT IV O	SI M	NÃO
BELO HORIZONTE	AV. ALVARES CABRAL,1345 LOJA AND. 1º,2º E 3ºANDAR	2485 2	Cartório do 5º Ofício de Registro de Imóveis de Belo Horizonte	NÃO	AT IV O	SI M	NÃO
Help! Recife - Av. Caxangá	Av. Caxangá, 4035, loja 3	5364 39	1º Ofício de registro de Imóveis de Recife/PE	NÃO	AT IV O	SI M	NÃO
FLORIANÓPOLIS	AV. HERCÍLIO LUZ, 655 - CENTRO	6103	1º Ofício de Registro de Imóveis da Comarca de Florianópolis	NÃO	AT IV O	SI M	NÃO
GOIANIA	AV. ANHANGUERA,5147 QD 07	9180 6	Cartório de Registro de Imóveis da 1º Circunscrição da Comarca de Goiania	NÃO	AT IV O	SI M	NÃO
CURITIBA	R. MARECHAL DEODORO, 801 LJS A E B - CENTRO	7085 8	Cartório do 4º Ofício de Imóveis de Curitiba	NÃO	AT IV O	SI M	NÃO
SÃO PAULO	JUSCELINO KUBISTCHEK, 1830 CONJS 102 COND. ED. SÃO LUIZ	9879 5	4ª Registro de ofício de Imóveis de São paulo	NÃO	AT IV O	SI M	NÃO
SÃO PAULO	JUSCELINO KUBISTCHEK, 1830 CONJS. 101 E 141- COND. ED. SÃO LUIZ	9922 4	4ª Registro de ofício de Imóveis de São paulo	NÃO	AT IV O	SI M	NÃO
SÃO PAULO	JUSCELINO KUBISTCHEK, 1830 CONJ. 103 - CONJ. DO ED. SÃO LUIS CONJ. 103	9882 2	4ª Registro de ofício de Imóveis de São paulo	NÃO	AT IV O	SI M	NÃO
SÃO PAULO	JUSCELINO KUBISTCHEK, 1830 CONJ. 104 - CONJ. DO ED. SÃO LUIS	1201 86	4ª Registro de ofício de Imóveis de São paulo	NÃO	AT IV O	SI M	NÃO

SÃO PAULO	JUSCELINO KUBISTCHEK, 1830 CONJ. 94 - CONJ. DO ED. SÃO LUIS	1400 81	4ª Registro de ofício de Imóveis de São paulo	NÃO	AT IV O	SI M	NÃO
SÃO PAULO	JUSCELINO KUBISTCHEK, 1830 ESPAÇO DATA CENTER/ EXPEDIÇÃO / VESTIÁRIO- COND. SÃO LUIZ	1400 76	4º Ofício de Registro de Imoveis de São Paulo	NÃO	AT IV O	SI M	NÃO
SÃO PAULO	JUSCELINO KUBISTCHEK, 1830 ESPAÇO- AMBULATORIO/ REFEITÓRIO ( 1B)	9880 5	4º Ofício de Registro de Imoveis de São Paulo	NÃO	AT IV O	SI M	NÃO
BELO HORIZONTE	RUA TOMÉ DE SOUZA,669 3º,5º,6º E 50% 4º ANDAR (Madreperola)	1969 8	6º Registro de Imóveis de Belo Horizonte	NÃO	AT IV O	SI M	NÃO

Tabela 3: Forma de Destinação dos Recursos dos CRI nos Empreendimentos Lastro

Empreendimento Destinação	Endereço	Uso dos recursos da presente Emissão	Orçamento total previsto por Empreendimento Destinação (R\$)	Gastos já realizados em cada Empreendimento Destinação até a Data de Emissão (R\$)	Valores a serem gastos no em cada Empreendimento Destinação (R\$) - quanto ainda vai pagar de nov/23 a nov/28	Valores a serem destinados em cada Empreendimento Destinação <u>o em função de outros CRI emitidos</u> (R\$)	Capacidade e de alocação dos recursos da presente Emissão a serem alocados em cada Empreendimento Destinação (R\$)	Valor estimado de recursos dos CRI da presente Emissão a serem alocados em cada Empreendimento Destinação conforme cronograma semestral constante do Anexo III abaixo (Destinação) (R\$)	Percentual do valor estimado de recursos dos CRI da presente Emissão dividido por Empreendimento Destinação
---------------------------	----------	--------------------------------------	--	--	---	--	--	--	---

										ação (*)
Help! Sabará	Rua Dom Pedro II, 286 sala 01	pagamen to de	R\$ 230.550,4	R\$ 179.9	R\$ 50.589,60	R\$ -	R\$ 230.550,4	R\$ 50.589,60		0,04 %
Help! Guarapuava	Rua XV de Novembro, 1490, sala 03	alugueis 8	R\$ 402.565,1	R\$ 314.9	R\$ 87.600,00	R\$ -	R\$ 402.565,1	R\$ 87.600,00		0,07 %
Help! Tubarão	R. Esteves Júnior, 94	pagamen to de	R\$ 199.750,0	R\$ 163.7	R\$ 36.000,00	R\$ -	R\$ 199.750,0	R\$ 36.000,00		0,03 %
Help! Toledo	R. Almirante Barroso, 1713	alugueis 5	R\$ 259.897,9	R\$ 255.9	R\$ 3.972,80	R\$ -	R\$ 259.897,9	R\$ 3.972,80		0,00 %
Help! Paranaguá	Rua Presciliano Corrêa, 146	pagamen to de	R\$ 121.253,6	R\$ 86.15	R\$ 35.094,33	R\$ -	R\$ 121.253,6	R\$ 35.094,33		0,03 %
Help! Cornélio Procópio	Rua Massud Amim, 241, calçadão	alugueis 5	R\$ 77.150,00	R\$ 0,00	R\$ 31.500,00	R\$ -	R\$ 77.150,00	R\$ 31.500,00		0,03 %
Help! Cruzeiro	Rua Capitão Neco, 25	pagamen to de	R\$ 85.421,72	R\$ 54.88	R\$ 30.535,80	R\$ -	R\$ 85.421,72	R\$ 30.535,80		0,02 %
Help! Januária	Praça Artur Bernardes, 147 loja 02	alugueis 9	R\$ 132.390,0	R\$ 90.59	R\$ 41.800,00	R\$ -	R\$ 132.390,0	R\$ 41.800,00		0,03 %
Help! Santana de Parnaíba	Estrada Tenente Marques, 5671, casa 1	pagamen to de	R\$ 135.957,5	R\$ 133.4	R\$ 2.500,00	R\$ -	R\$ 135.957,5	R\$ 2.500,00		0,00 %
		alugueis 2								

Help! Apucarana	Av. Dr. Munhoz da Rocha, 1549, sala 02	pagamen to de	R\$ 31.788,83	R\$ 31,15	R\$ 635,24	R\$ -	R\$ 31.788,83	R\$ 635,24	0,00 %
Help! São Francisco	Praça Centenario,372	pagamen to de	R\$ 63.748,76	R\$ 61,34	R\$ 2.400,00	R\$ -	R\$ 63.748,76	R\$ 2.400,00	0,00 %
Help! Vinhedo	R. Manoel Matheus, 148	pagamen to de	R\$ 163.653,6	R\$ 157,7	R\$ 5.930,40	R\$ -	R\$ 163.653,6	R\$ 5.930,40	0,00 %
Help! Dourados	Rua Firmino Vieira Matos, 557	pagamen to de	R\$ 142.347,8	R\$ 95,64	R\$ 46.701,90	R\$ -	R\$ 142.347,8	R\$ 46.701,90	0,04 %
Help! Ibiúna	R. Coronel Salvador Rolim de Freitas, 217 A	pagamen to de	R\$ 206.449,2	R\$ 161,4	R\$ 45.000,00	R\$ -	R\$ 206.449,2	R\$ 45.000,00	0,04 %
Help! Garça	R. Dep. Manoel Joaquim Fernandes, 167	pagamen to de	R\$ 209.768,3	R\$ 154,7	R\$ 55.008,00	R\$ -	R\$ 209.768,3	R\$ 55.008,00	0,04 %
Help! Boituva	Rua Nove de Julho, 42	pagamen to de	R\$ 143.080,4	R\$ 138,0	R\$ 5.000,00	R\$ -	R\$ 143.080,4	R\$ 5.000,00	0,00 %
Help! Gaspar	Rua São José, 212	pagamen to de	R\$ 170.294,6	R\$ 130,4	R\$ 39.851,04	R\$ -	R\$ 170.294,6	R\$ 39.851,04	0,03 %
Help! Paracatu	Av. Olegario Maciel, 409	pagamen to de	R\$ 177.444,4	R\$ 144,3	R\$ 33.062,28	R\$ -	R\$ 177.444,4	R\$ 33.062,28	0,03 %
Help! Videira	R. Padre Anchieta, 122	pagamen to de	R\$ 64.441,44	R\$ 57,89	R\$ 6.548,88	R\$ -	R\$ 64.441,44	R\$ 6.548,88	0,01 %
Help! Unai	Rua São Jose,324	pagamen to de	R\$ 97.612,03	R\$ 86,09	R\$ 11.517,54	R\$ -	R\$ 97.612,03	R\$ 11.517,54	0,01 %

Help! Cambé	Rua Otto Gaertner, 11, sala 05	pagamen to de	R\$ 205.648,8	R\$ 152.5	R\$ 53.136,00	R\$ -	R\$ 205.648,8	R\$ 53.136,00	0,04 %
Help! Ibiporã (Indeterminado)	Av. Paraná, 141	pagamen to de	R\$ 182.292,5	R\$ 158.2	R\$ 24.000,00	R\$ -	R\$ 182.292,5	R\$ 24.000,00	0,02 %
Help! Além Paraiba	R. Adão Araújo, 15, Loja A	pagamen to de	R\$ 156.493,3	R\$ 120.7	R\$ 35.750,76	R\$ -	R\$ 156.493,3	R\$ 35.750,76	0,03 %
Help! Paraiba do Sul	Av. Ayrton Senna, 640	pagamen to de	R\$ 209.090,6	R\$ 188.0	R\$ 21.000,00	R\$ -	R\$ 209.090,6	R\$ 21.000,00	0,02 %
Help! São Paulo - Santa Cecília	Rua Das Palmeiras, 467	pagamen to de	R\$ 482.576,9	R\$ 377.7	R\$ 104.815,6	R\$ 8	R\$ 482.576,9	R\$ 104.815,68	0,08 %
Help! Mairinque	Rua Monteiro Lobato, 483	pagamen to de	R\$ 186.146,5	R\$ 148.1	R\$ 38.000,00	R\$ -	R\$ 186.146,5	R\$ 38.000,00	0,03 %
Help! Barreirinhas	Av. Joaquim Soeiro de Carvalho,165	pagamen to de	R\$ 243.059,1	R\$ 212.2	R\$ 30.857,61	R\$ -	R\$ 243.059,1	R\$ 30.857,61	0,02 %
Help! Sarandi	Av. Maringá, 1399 sala 05	pagamen to de	R\$ 294.721,6	R\$ 208.6	R\$ 86.068,10	R\$ -	R\$ 294.721,6	R\$ 86.068,10	0,07 %
Help! Avaré	Rua Rio Grande do Sul, 1654, compl. 1666, salão 1	pagamen to de	R\$ 65.520,72	R\$ 56.19	R\$ 9.324,00	R\$ -	R\$ 65.520,72	R\$ 9.324,00	0,01 %
Help! Iguapé	Rua Nove de Julho, 149	pagamen to de	R\$ 135.479,3	R\$ 120.8	R\$ 14.678,52	R\$ -	R\$ 135.479,3	R\$ 14.678,52	0,01 %
Help! Registro	Av. Professor Jonas Banks Leite, 1005 CS1	pagamen to de	R\$ 64.843,94	R\$ 58.17	R\$ 6.668,00	R\$ -	R\$ 64.843,94	R\$ 6.668,00	0,01 %

Help! Porto Feliz	Rua Altino Arantes, 327	pagamen to de	R\$ 264.447,8	R\$ 186.9	R\$ 77.457,60	R\$ -	R\$ 264.447,8	R\$ 77.457,60	0,06 %
Help! Porto Alegre - Petrópolis	Av. Protásio Alves, 2369, loja 1	pagamen to de	R\$ 328.991,0	R\$ 220.4	R\$ 108.559,5	R\$ -	R\$ 328.991,0	R\$ 108.559,54	0,09 %
Help! Goiânia - Bueno	Av. T-63, nº1238 Qd. 144, Lote 12, sala 05	pagamen to de	R\$ 204.939,8	R\$ 141.9	R\$ 63.000,00	R\$ -	R\$ 204.939,8	R\$ 63.000,00	0,05 %
Help! Rosário do Sul	Rua João Brasil, 966	pagamen to de	R\$ 136.990,1	R\$ 100.9	R\$ 36.000,00	R\$ -	R\$ 136.990,1	R\$ 36.000,00	0,03 %
Help! Belo Horizonte - Calafate	Rua Platina, 1262	pagamen to de	R\$ 108.667,3	R\$ 92.06	R\$ 16.599,15	R\$ -	R\$ 108.667,3	R\$ 16.599,15	0,01 %
Help! Penedo	Rua São Miguel, S/N	pagamen to de	R\$ 340.555,8	R\$ 283.4	R\$ 57.109,59	R\$ -	R\$ 340.555,8	R\$ 57.109,59	0,05 %
Help! Ponta Porã	Av. Brasil, 2.886,	pagamen to de	R\$ 204.029,0	R\$ 140.5	R\$ 63.525,00	R\$ -	R\$ 204.029,0	R\$ 63.525,00	0,05 %
Help! Foz do Iguaçu - Centro	Rua Marechal Floriano Peixoto, 1120, sala 04	pagamen to de	R\$ 140.315,5	R\$ 96.47	R\$ 43.837,20	R\$ -	R\$ 140.315,5	R\$ 43.837,20	0,04 %
Help! Jacarezinho	Rua Paraná, 975	pagamen to de	R\$ 220.487,3	R\$ 130.4	R\$ 90.019,16	R\$ -	R\$ 220.487,3	R\$ 90.019,16	0,07 %
Help! Paragominas - PA	Travessa Estado do Pará, 50	pagamen to de	R\$ 133.706,9	R\$ 91.70	R\$ 42.000,00	R\$ -	R\$ 133.706,9	R\$ 42.000,00	0,03 %
Help! Umuarama	Av. Presidente Castelo Branco, 4127	pagamen to de	R\$ 50.079,92	R\$ 37.53	R\$ 12.549,25	R\$ -	R\$ 50.079,92	R\$ 12.549,25	0,01 %

Help! Rio Claro - Centro	Av. 1, 322, loja 328	pagamento de alugueis	R\$ 100.243,7	R\$ 64.15	R\$ 36.087,75	R\$ -	R\$ 100.243,7	R\$ 36.087,75	0,03 %
Help! Tucuruí	Av. Raimundo Veridiano Cardoso, 40	pagamento de alugueis	R\$ 450.006,3	R\$ 301.8	R\$ 148.154,3	R\$ -	R\$ 450.006,3	R\$ 148.154,38	0,12 %
Help! Cascavel - Parque São Paulo	Av. Carlos Gomes, 2134, sala 01	pagamento de alugueis	R\$ 68.208,64	R\$ 8,16	R\$ 11.670,48	R\$ -	R\$ 68.208,64	R\$ 11.670,48	0,01 %
Help! Cascavel - Parque São Paulo	Av. Carlos Gomes, 2134, sala 01	pagamento de alugueis	R\$ 68.208,64	R\$ 8,16	R\$ 11.670,48	R\$ -	R\$ 68.208,64	R\$ 11.670,48	0,01 %
Help! São José do Ribamar - Centro	Av. Gonçalves Dias, 610	pagamento de alugueis	R\$ 90.000,00	R\$ 0,00	R\$ 16.500,00	R\$ -	R\$ 90.000,00	R\$ 16.500,00	0,01 %
Help! Caxias - Vila Alecrim	Rua Afonso Pena, 326	pagamento de alugueis	R\$ 172.265,3	R\$ 130.2	R\$ 42.000,00	R\$ -	R\$ 172.265,3	R\$ 42.000,00	0,03 %
Help! Curvelo	Rua Joaquim Felicio,18 loja 07	pagamento de alugueis	R\$ 163.562,9	R\$ 127.2	R\$ 36.347,30	R\$ -	R\$ 163.562,9	R\$ 36.347,30	0,03 %
Help! São Paulo - Vila Mascote	Av. João Barreto de Menezes, 719	pagamento de alugueis	R\$ 285.348,2	R\$ 225.0	R\$ 60.301,12	R\$ -	R\$ 285.348,2	R\$ 60.301,12	0,05 %
Help! Rio de Janeiro-Campo Grande Norte	Estrada do Mendanha, 47, loja B	pagamento de alugueis	R\$ 237.408,0	R\$ 164.7	R\$ 72.649,50	R\$ -	R\$ 237.408,0	R\$ 72.649,50	0,06 %
Help! São Gabriel	Rua Coronel Sezefredo, nº 847	pagamento de alugueis	R\$ 267.576,4	R\$ 214.6	R\$ 52.928,52	R\$ -	R\$ 267.576,4	R\$ 52.928,52	0,04 %
Help! São Paulo - Saúde	Av. do Cursino, 1722	pagamento de alugueis	R\$ 51.497,41	R\$ 21.20	R\$ 30.290,98	R\$ -	R\$ 51.497,41	R\$ 30.290,98	0,02 %

Help! Paracambi	Rua Prefeito Délio Basilio Leal, 12 A	pagamen to de	R\$ 252.997,5	R\$ 203.9	R\$ 49.020,00	R\$ -	R\$ 252.997,5	R\$ 49.020,00	0,04 %
Help! Planaltina/DF	Av. Indep. Qd. 13, lote 28, loja 01	pagamen to de	R\$ 105.081,8	R\$ 102.6	R\$ 2.433,20	R\$ -	R\$ 105.081,8	R\$ 2.433,20	0,00 %
Help! Crato (Indeterminado)	Rua Miguel Lima Verde, 555	pagamen to de	R\$ 162.202,5	R\$ 155.8	R\$ 6.332,50	R\$ -	R\$ 162.202,5	R\$ 6.332,50	0,01 %
Help! Salvador Miguel Calmon II	Rua Miguel Calmon, 15, loja 02, ED. Sintral, Térreo	pagamen to de	R\$ 515.949,0	R\$ 485.9	R\$ 30.000,00	R\$ -	R\$ 515.949,0	R\$ 30.000,00	0,02 %
Help! Paranaíba	Rua Manoel Ribas, 1245	pagamen to de	R\$ 276.568,6	R\$ 254.9	R\$ 21.626,84	R\$ -	R\$ 276.568,6	R\$ 21.626,84	0,02 %
Help! Rio de Janeiro - Rocha Miranda	R. dos Diamantes, 135 A	pagamen to de	R\$ 192.305,7	R\$ 120.5	R\$ 71.789,97	R\$ -	R\$ 192.305,7	R\$ 71.789,97	0,06 %
Help! Itumbiara	R. Paranaíba, 366 A	pagamen to de	R\$ 197.006,1	R\$ 172.3	R\$ 24.677,82	R\$ -	R\$ 197.006,1	R\$ 24.677,82	0,02 %
VITÓRIA	AV. NSA. SRA DA PENHA,565 LJ 01-PRAIA DO CANTO	pagamen to de	R\$ 936.700,0	R\$ 477.7	R\$ 459.000,0	R\$ -	R\$ 936.700,0	R\$ 459.000,00	0,37 %
Help! Sorocaba - Jd. Santa Cecília	Av. Itavuvu, 2617 salão 01	pagamen to de	R\$ 122.105,3	R\$ 105.2	R\$ 16.870,24	R\$ -	R\$ 122.105,3	R\$ 16.870,24	0,01 %
Help! Xique- Xique	Rua Coronel Manoel Teixeira, 35	pagamen to de	R\$ 90.580,36	R\$ 50.58	R\$ 40.000,00	R\$ -	R\$ 90.580,36	R\$ 40.000,00	0,03 %
Help! Tatui	Rua Coronel Aureliano de Camargo, n°. 464	pagamen to de	R\$ 54.459,72	R\$ 46.64	R\$ 7.819,02	R\$ -	R\$ 54.459,72	R\$ 7.819,02	0,01 %

Help! Caçador	Av. Santa Catarina, 16	pagamen to de	R\$ 172.250,6	R\$ 144.8	R\$ 27.380,16	R\$ -	R\$ 172.250,6	R\$ 27.380,16	0,02 %
Help! Várzea Grande - Cristo Rei	Av. Gonçalo Botelho de Campos, 1511 B	alugueis	4	70,48			4		
Help! Rio de Janeiro - Centro	Rua Uruguaiana,9 LOJA 1	pagamen to de	R\$ 1.403.235	R\$ 775.4	R\$ 627.750,0	R\$ -	R\$ 1.403.235	R\$ 627.750,00	0,50 %
Help! Vassouras	Rua Caetano Furquim, 135	alugueis	,13	85,13	0		,13		
Help! São Paulo - Jardim Colorado	Av. Sapopemba, 8159	pagamen to de	R\$ 100.221,5	R\$ 80.09	R\$ 20.121,80	R\$ -	R\$ 100.221,5	R\$ 20.121,80	0,06 %
Help! São Paulo - Vila Prudente	Rua do Orfanato, 45	alugueis	5	9,75			5		
Help! Belo Horizonte - Planalto II	Av. Dr. Cristiano Guimarães, 1754 A	pagamen to de	R\$ 201.015,2	R\$ 158.7	R\$ 42.260,40	R\$ -	R\$ 201.015,2	R\$ 42.260,40	0,02 %
Help! Cerquilha	R. Dr. Campos, 156	alugueis	2	54,82			2		
BELÉM	AV. PRES. VARGAS,351 LJ 363 , CENTRO- BELEM/PA	pagamen to de	R\$ 279.537,9	R\$ 220.6	R\$ 58.855,17	R\$ -	R\$ 279.537,9	R\$ 58.855,17	0,03 %
Help! Itabira	Rua Tiradentes, 72 D	alugueis	2	82,75			2		
Help! Itabira	Rua Tiradentes, 72 D	pagamen to de	R\$ 77.328,11	R\$ 19.44	R\$ 57.887,22	R\$ -	R\$ 77.328,11	R\$ 57.887,22	0,05 %
		alugueis	77.328,11	0,89			77.328,11		
		pagamen to de	R\$ 2.341.548	R\$ 1.873	R\$ 468.000,0	R\$ -	R\$ 2.341.548	R\$ 468.000,00	0,37 %
		alugueis	,27	.548,27	0		,27		
		pagamen to de	R\$ 21.160,92	R\$ 15.88	R\$ 5.280,00	R\$ -	R\$ 21.160,92	R\$ 5.280,00	0,00 %
		alugueis	21.160,92	0,92			21.160,92		
		pagamen to de	R\$ 21.160,92	R\$ 15.88	R\$ 5.280,00	R\$ -	R\$ 21.160,92	R\$ 5.280,00	0,00 %
		alugueis	21.160,92	0,92			21.160,92		

Help! Itabira	Rua Tiradentes, 72 D	pagamen to de	R\$	R\$	R\$	R\$	R\$	R\$	0,00 %
		alugueis	21.160,92	15,88	5.280,00	-	21.160,92	5.280,00	
Help! Itabira	Rua Tiradentes, 72 D	pagamen to de	R\$	R\$	R\$	R\$	R\$	R\$	0,00 %
		alugueis	21.160,92	0,92	5.280,00	-	21.160,92	5.280,00	
Help! Itabira	Rua Tiradentes, 72 D	pagamen to de	R\$	R\$	R\$	R\$	R\$	R\$	0,00 %
		alugueis	21.160,92	0,92	5.280,00	-	21.160,92	5.280,00	
Help! Porto Velho - Centro	Av. Carlos Gomes c/ Rua José de Alencar, 715/725, sala A	pagamen to de	R\$	R\$	R\$	R\$	R\$	R\$	0,06 %
		alugueis	0	0,66	76.179,34	-	0	76.179,34	
Help! Presidente Epitácio	Av. Presidente Vargas, 557	pagamen to de	R\$	R\$	R\$	R\$	R\$	R\$	0,00 %
		alugueis	42.192,00	8,00	5.004,00	-	42.192,00	5.004,00	
Help! Teresina I	Rua Davi Caldas, 148, Loja A	pagamen to de	R\$	R\$	R\$	R\$	R\$	R\$	0,02 %
		alugueis	1	95,65	27.853,56	-	1	27.853,56	
STA CECILIA	RUA FREDERICO ABRANCHES,239	pagamen to de	R\$	R\$	R\$	R\$	R\$	R\$	0,01 %
		alugueis	5	40,48	8.759,17	-	5	8.759,17	
Help! Cascavel	Rua Carlos de Carvalho, 3760, sala 07, Lote 13, qd 4	pagamen to de	R\$	R\$	R\$	R\$	R\$	R\$	0,00 %
		alugueis	8	73,02	5.208,16	-	8	5.208,16	
Help! Arapongas	Rua Drongo, 1345	pagamen to de	R\$	R\$	R\$	R\$	R\$	R\$	0,00 %
		alugueis	1	13,51	3.130,00	-	1	3.130,00	
Help! Corinthians	Rua São Jorge, 777	pagamen to de	R\$	R\$	R\$	R\$	R\$	R\$	0,02 %
		alugueis	6	12,68	19.354,08	-	6	19.354,08	
Help! Biritiba- Mirim	Praça São Benedito, 23	pagamen to de	R\$	R\$	R\$	R\$	R\$	R\$	0,01 %
		alugueis	80.031,72	2,28	9.689,44	-	80.031,72	9.689,44	

Help! São José do Rio Pardo	Rua 13 de Maio, 214	pagamen to de	R\$ 62.37	R\$ 5,03	R\$ 7.200,72	R\$ -	R\$ 69.575,75	R\$ 7.200,72	0,01 %
Help! Piedade	Rua Cônego José Rodrigues, 113	pagamen to de	R\$ 236.952,2	R\$ 218.2	R\$ 18.680,00	R\$ -	R\$ 236.952,2	R\$ 18.680,00	0,01 %
Help! Rio Verde	Av. Presidente Vargas, 2210, Qd. 30, Lote 18	pagamen to de	R\$ 174.254,0	R\$ 155.3	R\$ 18.939,24	R\$ -	R\$ 174.254,0	R\$ 18.939,24	0,02 %
SÃO PAULO	JUSCELINO KUBISTCHEK, 1830 ESPAÇO PARA QTA- COND. SÃO LUIZ	pagamen to de	R\$ 153.828,1	R\$ 140.9	R\$ 12.878,25	R\$ -	R\$ 153.828,1	R\$ 12.878,25	0,01 %
SÃO PAULO	JUSCELINO KUBISTCHEK, 1830 ESPAÇO PARA QTA- COND. SÃO LUIZ	pagamen to de	R\$ 148.006,9	R\$ 135.1	R\$ 12.878,25	R\$ -	R\$ 148.006,9	R\$ 12.878,25	0,01 %
SÃO PAULO	JUSCELINO KUBISTCHEK, 1830 ESPAÇO P/GERADOR - (2 VGS ESTACIONAMENTO)	pagamen to de	R\$ 1.421.069,23	R\$ 371.2	R\$ 1.049.828,00	R\$ -	R\$ 1.421.069,23	R\$ 1.049.828,00	0,84 %
Help! Itapira	R. Comendador João Cintra, 395 RUA 13 DE MAIO, 2500 LJ 2 - ED. CENTRO COMERCIAL C. GRANDE	pagamen to de	R\$ 139.981,1	R\$ 126.4	R\$ 13.511,20	R\$ -	R\$ 139.981,1	R\$ 13.511,20	0,01 %
CAMPO GRANDE	AV. HIST. RUBENS DE MENDONÇA,1731 LJ:02A -B-ALVORADA -	pagamen to de	R\$ 505.411,6	R\$ 421.2	R\$ 84.142,80	R\$ -	R\$ 505.411,6	R\$ 84.142,80	0,07 %
CUIABA-		pagamen to de	R\$ 885.453,1	R\$ 764.3	R\$ 121.133,8	R\$ -	R\$ 885.453,1	R\$ 121.133,88	0,10 %
Help! Itapetininga	R. Dr. Júlio Prestes, 598	pagamen to de	R\$ 138.215,1	R\$ 118.8	R\$ 19.320,00	R\$ -	R\$ 138.215,1	R\$ 19.320,00	0,02 %
Help! Itararé	Rua São Pedro, 1070	pagamen to de	R\$ 115.593,8	R\$ 102.2	R\$ 13.300,00	R\$ -	R\$ 115.593,8	R\$ 13.300,00	0,01 %

Help! Conceição do Coite	Rua João Benevides, 95	pagamento de alugueis	R\$ 14.600,00	R\$ 5.840,00	R\$ 8.760,00	R\$ -	R\$ 14.600,00	R\$ 8.760,00	0,01 %
Help! Conceição do Coite	Rua João Benevides, 95	pagamento de alugueis	R\$ 14.600,00	R\$ 5.840,00	R\$ 8.760,00	R\$ -	R\$ 14.600,00	R\$ 8.760,00	0,01 %
Help! Conceição do Coite	Rua João Benevides, 95	pagamento de alugueis	R\$ 14.600,00	R\$ 5.840,00	R\$ 8.760,00	R\$ -	R\$ 14.600,00	R\$ 8.760,00	0,01 %
Help! Jandira	Rua Benedito Pereira Leite, 34	pagamento de alugueis	R\$ 211.221,00	R\$ 176,90	R\$ 34.249,88	R\$ -	R\$ 211.221,00	R\$ 34.249,88	0,03 %
SÃO LUIS / MA -	AV. CEL. COLARES MOREIRA,09 QD 46 -RENASCENÇA	pagamento de alugueis	R\$ 538.565,81	R\$ 455,90	R\$ 82.654,32	R\$ -	R\$ 538.565,81	R\$ 82.654,32	0,07 %
Help! Cabreuva	Rua Maranhão, 452	pagamento de alugueis	R\$ 163.587,00	R\$ 136,40	R\$ 27.133,92	R\$ -	R\$ 163.587,00	R\$ 27.133,92	0,02 %
Help! Uberlândia - Luizote de Freitas	R. José Fonseca e Silva, 25 CMR 01	pagamento de alugueis	R\$ 80.764,30	R\$ 62,24	R\$ 18.519,44	R\$ -	R\$ 80.764,30	R\$ 18.519,44	0,01 %
PALMAS - TO	RUA NE 11, QD ACNE11 CONJ. 03 LT: 01- PLANO DIRETOR NORTE	pagamento de alugueis	R\$ 472.822,50	R\$ 395,90	R\$ 76.854,56	R\$ -	R\$ 472.822,50	R\$ 76.854,56	0,06 %
PORTO ALEGRE	R. DOS ANDRADAS,1744 LJ: 01 - CENTRO HISTÓRICO	pagamento de alugueis	R\$ 728.686,40	R\$ 621,90	R\$ 106.687,12	R\$ -	R\$ 728.686,40	R\$ 106.687,12	0,09 %
Help! Lençóis Paulista	Rua Inácio Anselmo, 199	pagamento de alugueis	R\$ 85.113,00	R\$ 66,14	R\$ 18.963,90	R\$ -	R\$ 85.113,00	R\$ 18.963,90	0,02 %
Help! Macapá - Central II	Av. Independência, 234 esquina Rua Binga Uchôa, 288 - Central	pagamento de alugueis	R\$ 174.640,00	R\$ 136,30	R\$ 38.340,00	R\$ -	R\$ 174.640,00	R\$ 38.340,00	0,03 %

Help! Capão Bonito	Rua Quintino Bocaiuva, 200	pagamen to de	R\$ 208.080,0	R\$ 172.0	R\$ 36.000,00	R\$ -	R\$ 208.080,0	R\$ 36.000,00	0,03 %
Help! União da Vitória	Av. Manoel Ribas, 459	pagamen to de	R\$ 232.311,2	R\$ 186.8	R\$ 45.449,36	R\$ -	R\$ 232.311,2	R\$ 45.449,36	0,04 %
Help! São Paulo - São Bento	Rua São Bento,402/406 - Centro	pagamen to de	R\$ 1.410.258,68	R\$ 1.199,598,88	R\$ 210.659,80	R\$ -	R\$ 1.410.258,68	R\$ 210.659,80	0,17 %
Help! Floriano	Av. Getúlio Vargas, 237	pagamen to de	R\$ 233.633,6	R\$ 190.6	R\$ 42.950,60	R\$ -	R\$ 233.633,6	R\$ 42.950,60	0,03 %
RIO DE JANEIRO-MADUREIRA	RUA CAROLINA MACHADO,406 - MADUREIRA	pagamen to de	R\$ 171.169,7	R\$ 127.1	R\$ 43.998,00	R\$ -	R\$ 171.169,7	R\$ 43.998,00	0,04 %
RIO DE JANEIRO-MADUREIRA	RUA CAROLINA MACHADO,406 - MADUREIRA	pagamen to de	R\$ 171.169,7	R\$ 141.4	R\$ 29.712,00	R\$ -	R\$ 171.169,7	R\$ 29.712,00	0,02 %
RIO DE JANEIRO-MADUREIRA	RUA CAROLINA MACHADO,406 - MADUREIRA	pagamen to de	R\$ 171.169,7	R\$ 141.4	R\$ 29.712,00	R\$ -	R\$ 171.169,7	R\$ 29.712,00	0,02 %
RIO DE JANEIRO-MADUREIRA	RUA CAROLINA MACHADO,406 - MADUREIRA	pagamen to de	R\$ 171.169,7	R\$ 141.4	R\$ 29.712,00	R\$ -	R\$ 171.169,7	R\$ 29.712,00	0,02 %
RIO DE JANEIRO-MADUREIRA	RUA CAROLINA MACHADO,406 - MADUREIRA	pagamen to de	R\$ 171.169,7	R\$ 141.4	R\$ 29.712,00	R\$ -	R\$ 171.169,7	R\$ 29.712,00	0,02 %
Help! Boa Vista II	Av. Getúlio Vargas, 5664	pagamen to de	R\$ 351.115,1	R\$ 267.3	R\$ 83.754,32	R\$ -	R\$ 351.115,1	R\$ 83.754,32	0,07 %
RECIFE	R. GEN. JOAQUIM INÁCIO,830 PAISANDU -	pagamen to de	R\$ 965.758,0	R\$ 683.5	R\$ 282.198,6	R\$ -	R\$ 965.758,0	R\$ 282.198,60	0,23 %

B.HTE - J. PINHEIRO	AV. JOÃO PINHEIRO,190 2º E 3º ANDAR	pagamen to de	R\$ 2.341.548	R\$ .548,	R\$ 800.000,0	R\$ -	R\$ 2.341.548	R\$ 800.000,00	0,64 %
ARACAJU	R. MARIANO SALMERON,575 - SIQUEIRA CAMPOS CEP 49075- 370	pagamen to de	R\$ 935.659,5	R\$ 633.3	R\$ 302.284,9	R\$ -	R\$ 935.659,5	R\$ 302.284,98	0,24 %
SALVADOR	R. DA ESPANHA, 30 SLS 01 E 02 - COMÉRCIO -	pagamen to de	R\$ 632.047,5	R\$ 495.7	R\$ 136.332,7	R\$ -	R\$ 632.047,5	R\$ 136.332,73	0,11 %
SALVADOR	R. DA ESPANHA, 30 SLS 01 E 02 - COMÉRCIO -	pagamen to de	R\$ 632.047,5	R\$ 495.7	R\$ 136.332,7	R\$ -	R\$ 632.047,5	R\$ 136.332,73	0,11 %
MACEIO	R. DO SOL, 117 - CENTRO- MACEIO/AL	pagamen to de	R\$ 1.260.737	R\$ 972.7	R\$ 288.000,0	R\$ -	R\$ 1.260.737	R\$ 288.000,00	0,23 %
Help! Recife - Casa Amarela	Av. Norte Miguel Arraes de Alencar 5260	pagamen to de	R\$ 209.594,2	R\$ 121.8	R\$ 87.764,04	R\$ -	R\$ 209.594,2	R\$ 87.764,04	0,07 %
BELÉM	AV. PRES. VARGAS,351 LJ 357 , CENTRO- BELEM/PA	pagamen to de	R\$ 912.423,4	R\$ 417.7	R\$ 494.683,7	R\$ -	R\$ 912.423,4	R\$ 494.683,73	0,40 %
BELO HORIZONTE	RUA ESPIRITO SANTO,474/480 - B.HTE -MG	pagamen to de	R\$ 1.983.363	R\$ .363,	R\$ 416.000,0	R\$ -	R\$ 1.983.363	R\$ 416.000,00	0,33 %
MANAUS	R MARCILIO DIAS, 291 - CENTRO	pagamen to de	R\$ 1.746.790	R\$ .319,	R\$ 465.471,0	R\$ -	R\$ 1.746.790	R\$ 465.471,09	0,37 %
FORTALEZA	AV. SANTOS DUMONT,2849 LJS 05,06,07,08 E 09 CENTRO	pagamen to de	R\$ 2.269.848	R\$ .053,	R\$ 632.795,3	R\$ -	R\$ 2.269.848	R\$ 632.795,37	0,51 %

NATAL	R. PRINCESA ISABEL,681 CIDADE ALTA- NATAL/RN	pagamen to de	R\$ 679.525,2	R\$ 467.9	R\$ 211.544,6	R\$ -	R\$ 679.525,2	R\$ 211.544,64	0,17 %
BRASÍLIA	LOJAS 226/234 ED, CARIOCA-QD 06 BL A SCS	pagamen to de	R\$ 1.430.000	R\$ 913.2	R\$ 516.705,0	R\$ -	R\$ 1.430.000	R\$ 516.705,00	0,41 %
BRASÍLIA	LOJAS 226/234 ED, CARIOCA-QD 06 BL A SCS	pagamen to de	R\$ 1.430.000	R\$ 913.2	R\$ 516.705,0	R\$ -	R\$ 1.430.000	R\$ 516.705,00	0,41 %
JOÃO PESSOA	AV. EPITÁCIO PESSOA,2200 TAMBAUZINHO -	pagamen to de	R\$ 2.118.980	R\$ 1.429	R\$ .614,	R\$ 689.365,5	R\$ 2.118.980	R\$ 689.365,50	0,55 %
BELO HORIZONTE	AV. ALVARES CABRAL,1345 LOJA AND. 1º,2º E 3ºANDAR	pagamen to de	R\$ 8.283.378	R\$ 4.772	R\$ .910,	R\$ 3.510.468	R\$ 8.283.378	R\$ 3.510.468,00	2,81 %
Help! Recife - Av. Caxangá	Av. Caxangá, 4035, loja 3	pagamen to de	R\$ 286.686,4	R\$ 95.19	R\$ 191.492,5	R\$ -	R\$ 286.686,4	R\$ 191.492,55	0,15 %
FLORIANÓPOL IS	AV. HERCÍLIO LUZ, 655 - CENTRO	pagamen to de	R\$ 853.894,1	R\$ 538.3	R\$ 315.543,0	R\$ -	R\$ 853.894,1	R\$ 315.543,06	0,25 %
GOIANIA	AV. ANHANGUERA,5147 QD 07	pagamen to de	R\$ 783.854,8	R\$ 469.8	R\$ 314.044,5	R\$ -	R\$ 783.854,8	R\$ 314.044,50	0,25 %
CURITIBA	R. MARECHAL DEODORO, 801 LJS A E B -CENTRO	pagamen to de	R\$ 1.631.859	R\$ 1.039	R\$ .659,	R\$ 592.200,0	R\$ 1.631.859	R\$ 592.200,00	0,47 %
SÃO PAULO	JUSCELINO KUBISTCHEK, 1830 CONJS 102 COND. ED. SÃO LUIZ	pagamen to de	R\$ 10.364.52	R\$ 6.351	R\$ .263,	R\$ 4.013.266	R\$ 10.364.52	R\$ 4.013.266,00	3,21 %

SÃO PAULO	JUSCELINO KUBISTCHEK, 1830 CONJS. 101 E 141- COND. ED. SÃO LUIZ	pagamen to de alugueis	R\$ 14.909.35 3,75	R\$ 5.409 353, 75	R\$ 9.500.000 - 00	R\$ 14.909.35 3,75	R\$ 9.500.000,00	7,60 %
SÃO PAULO	JUSCELINO KUBISTCHEK, 1830 CONJ. 103 - CONJ. DO ED. SÃO LUIZ CONJ. 103	pagamen to de alugueis	R\$ 12.979.35 3,75	R\$ 6.379 353, 75	R\$ 6.600.000 - 00	R\$ 12.979.35 3,75	R\$ 6.600.000,00	5,28 %
SÃO PAULO	JUSCELINO KUBISTCHEK, 1830CONJ. 94 e 104 - CONJ. DO ED. SÃO LUIZ	pagamen to de alugueis	R\$ 27.919.12 6,22	R\$ 15.47 9.905 ,22	R\$ 12.439.22 - 1,00	R\$ 27.919.12 6,22	R\$ 12.439.221,00	9,95 %
BELO HORIZONTE	RUA TOMÉ DE SOUZA,669 3º,5º,6º E 50% 4º ANDAR (Madreperola)	pagamen to de alugueis	R\$ 5.081.460 ,48	R\$ 2.211 376, 32	R\$ 2.870.084 - ,16	R\$ 5.081.460 ,48	R\$ 2.870.084,16	2,30 %
Loja Pagadora	Rua Benjamin Constant, 977, sala 01	pagamen to de alugueis	R\$ 2.709.015 ,70	R\$ 2.007 356, 26	R\$ 701.659,4 - 4	R\$ 2.709.015 ,70	R\$ 701.659,44	0,56 %
Loja Própria	Praça Angelina de Melo, 10	pagamen to de alugueis	R\$ 178.035,5 4	R\$ 32.53 9,28	R\$ 145.496,2 - 6	R\$ 178.035,5 4	R\$ 145.496,26	0,12 %

(\* ) As porcentagens foram calculadas com base no valor total da emissão dos CRI, qual seja, R\$100.000.000,00 (cem milhões de reais), lastreada em créditos imobiliários representados por letras financeiras, em série única, para colocação privada, de emissão do Banco BMG S.A.

FILIAL	Endereço	Uso dos recursos	Valor estimado de recursos dos CRI a serem alocados em cada Empreendimento Reembolso (R\$)	Data do pagamento	Percentual do valor estimado de recursos dos CRI dividido por Empreendimento Reembolso (%) (*)
LOJA PROPRIA	Praça Centenario,372	Aluguel	R\$ 1.097,83	03/11/21	0,0011%
LOJA PROPRIA	Av. Itavuvu, 2617 salão 01	Aluguel	R\$ 2.229,89	03/11/21	0,0022%
AGÊNCIA	Avenida Anhaguera,5147 Setor central - Goiania-GO	Aluguel	R\$ 6.478,59	03/11/21	0,0065%
AGÊNCIA	Av. Nossa Senhora da Penha,565 Vitória - ES	Aluguel	R\$ 7.700,00	03/11/21	0,0077%
LOJA PROPRIA	Rua Das Palmeiras, 467	Aluguel	R\$ 8.490,56	04/11/21	0,0085%
LOJA PROPRIA	R. Manoel Matheus, 148	Aluguel	R\$ 2.739,84	05/11/21	0,0027%
LOJA PROPRIA	Rua Coronel Aureliano de Camargo, nº. 464	Aluguel	R\$ 802,81	05/11/21	0,0008%
LOJA PROPRIA	Rua Coronel Aureliano de Camargo, nº. 464	Aluguel	R\$ 785,68	05/11/21	0,0008%
LOJA PROPRIA	Rua Coronel Aureliano de Camargo, nº. 464	Aluguel	R\$ 785,68	05/11/21	0,0008%
LOJA PROPRIA	Rua Coronel Aureliano de Camargo, nº. 464	Aluguel	R\$ 785,68	05/11/21	0,0008%
LOJA PROPRIA	R. Coronel Salvador Rolim de Freitas, 217 A	Aluguel	R\$ 2.904,80	05/11/21	0,0029%

LOJA PROPRIA	Rua Manoel Ribas, 1245	Aluguel	R\$ 4.219,95	05/11/ 21	0,0042%
LOJA PROPRIA	Rua João Benevides, 95	Aluguel	R\$ 5.975,67	05/11/ 21	0,0060%
LOJA PROPRIA	Av. Santa Catarina, 16	Aluguel	R\$ 2.897,37	05/11/ 21	0,0029%
LOJA PROPRIA	R. Comendador João Cintra, 395	Aluguel	R\$ 2.781,71	05/11/ 21	0,0028%
LOJA PROPRIA	Rua Monteiro Lobato, 483	Aluguel	R\$ 2.925,53	05/11/ 21	0,0029%
LOJA PROPRIA	Av. Maringá, 1399 sala 05	Aluguel	R\$ 4.214,13	05/11/ 21	0,0042%
LOJA PROPRIA	Rua Nove de Julho, 149	Aluguel	R\$ 2.116,58	05/11/ 21	0,0021%
LOJA PROPRIA	Rua Benedito Pereira Leite, 34	Aluguel	R\$ 3.943,54	05/11/ 21	0,0039%
LOJA PROPRIA	Rua João Brasil, 966	Aluguel	R\$ 1.959,62	05/11/ 21	0,0020%
LOJA PROPRIA	Rua João Brasil, 966	Aluguel	R\$ 1.959,62	05/11/ 21	0,0020%
LOJA PROPRIA	Av. Protásio Alves, 2369, loja 1	Aluguel	R\$ 5.150,17	05/11/ 21	0,0052%
LOJA PROPRIA	Av. Sapopemba, 8159	Aluguel	R\$ 1.596,98	05/11/ 21	0,0016%
LOJA PROPRIA	Av. Sapopemba, 8159	Aluguel	R\$ 1.596,98	05/11/ 21	0,0016%
LOJA PROPRIA	Av. Sapopemba, 8159	Aluguel	R\$ 3.327,90	05/11/ 21	0,0033%
LOJA PROPRIA	Av. Paraná, 141	Aluguel	R\$ 2.924,35	05/11/ 21	0,0029%
LOJA PROPRIA	Rua Coronel Manoel Teixeira, 35	Aluguel	R\$ 1.153,62	05/11/ 21	0,0012%
LOJA PROPRIA	Rua São Miguel, S/N	Aluguel	R\$ 6.452,17	05/11/ 21	0,0065%

LOJA PROPRIA	Rua Uruguaiana,9 LOJA 1	Aluguel	R\$ 13.950,00	05/11/ 21	0,0140%
LOJA PROPRIA	Av. Carlos Gomes, 2134, sala 01	Aluguel	R\$ 1.290,00	05/11/ 21	0,0013%
LOJA PROPRIA	Av. Carlos Gomes, 2134, sala 01	Aluguel	R\$ 1.290,00	05/11/ 21	0,0013%
LOJA PROPRIA	R. dos Diamantes, 135 A	Aluguel	R\$ 2.947,30	05/11/ 21	0,0029%
LOJA PROPRIA	Estrada do Mendanha, 47, loja B	Aluguel	R\$ 6.358,47	05/11/ 21	0,0064%
LOJA PROPRIA	Av. do Cursino, 1722	Aluguel	R\$ 993,40	05/11/ 21	0,0010%
LOJA PROPRIA	Av. do Cursino, 1722	Aluguel	R\$ 993,40	05/11/ 21	0,0010%
LOJA PROPRIA	Av. do Cursino, 1722	Aluguel	R\$ 993,40	05/11/ 21	0,0010%
LOJA PROPRIA	Av. do Cursino, 1722	Aluguel	R\$ 993,40	05/11/ 21	0,0010%
LOJA PROPRIA	Rua Coronel Sezefredo, nº 847	Aluguel	R\$ 3.736,13	05/11/ 21	0,0037%
LOJA PROPRIA	R. Almirante Barroso, 1713	Aluguel	R\$ 4.198,75	05/11/ 21	0,0042%
LOJA PROPRIA	Praça Artur Bernardes,147 loja 02	Aluguel	R\$ 1.939,37	05/11/ 21	0,0019%
LOJA PROPRIA	Rua Drongo, 1345	Aluguel	R\$ 3.080,75	05/11/ 21	0,0031%
LOJA PROPRIA	Rua Carlos de Carvalho, 3760, sala 07, Lote 13, qd 4	Aluguel	R\$ 4.900,00	05/11/ 21	0,0049%
LOJA PROPRIA	Rua XV de Novembro, 1490, sala 03	Aluguel	R\$ 3.729,21	05/11/ 21	0,0037%
LOJA PROPRIA	Estrada Tenente Marques, 5671, casa 1	Aluguel	R\$ 2.391,00	05/11/ 21	0,0024%
LOJA PROPRIA	Rua Quintino Bocaiuva, 200	Aluguel	R\$ 3.240,00	05/11/ 21	0,0032%

LOJA PROPRIA	Av. Getúlio Vargas, 237	Aluguel	R\$ 3.662,19	05/11/ 21	0,0037%
LOJA PROPRIA	R. Adão Araújo, 15, Loja A	Aluguel	R\$ 2.267,97	05/11/ 21	0,0023%
LOJA PROPRIA	Rua Prefeito Délio Basilio Leal, 12 A	Aluguel	R\$ 4.434,21	05/11/ 21	0,0044%
LOJA PAGADORA	Av. Carlos Gomes c/ Rua José de Alencar, 715/725, sala A	Aluguel	R\$ 4.000,00	05/11/ 21	0,0040%
FILIAL	Avenida João Pinheiro,190 Belo Horizonte	Aluguel	R\$ 20.114,02	05/11/ 21	0,0201%
AGÊNCIA	Rua do Sol, 117 - Maceió - AL	Aluguel	R\$ 9.282,25	05/11/ 21	0,0093%
AGÊNCIA	Rua Frederico Abranches,239 Santa Cecília - São Paulo - SP	Aluguel	R\$ 8.769,45	05/11/ 21	0,0088%
MATRIZ	Avenida Presidente Juscelino Kubistchek,1830 Conj 102 - São paulo/SP	Aluguel	R\$ 69.197,23	05/11/ 21	0,0692%
MATRIZ	Avenida Presidente Juscelino Kubistchek,1830 Conj. 104 - São Paulo - SP	Aluguel	R\$ 205.879,20	05/11/ 21	0,2059%
MATRIZ	Avenida Presidente Juscelino Kubistchek,1830 conj 101,103 e 141 São Paulo- SP	Aluguel	R\$ 175.180,44	05/11/ 21	0,1752%
AGÊNCIA	Avenida Eptácio Pessoa, 2200 João Pessoa- PB	Aluguel	R\$ 20.999,47	05/11/ 21	0,0210%
AGÊNCIA	ST SCS, Quadra 6, Bloco A, 240 Brasília- DF	Aluguel	R\$ 16.782,50	05/11/ 21	0,0168%
AGÊNCIA	ST SCS, Quadra 6, Bloco A, 240 Brasília- DF	Aluguel	R\$ 16.782,50	05/11/ 21	0,0168%
AGÊNCIA	Rua da Espanha, 2 salas 01 e 02 - Salvador - BA	Aluguel	R\$ 6.256,01	05/11/ 21	0,0063%
AGÊNCIA	Rua da Espanha, 2 salas 01 e 02 - Salvador - BA	Aluguel	R\$ 7.429,86	05/11/ 21	0,0074%
MATRIZ	Avenida Presidente Juscelino Kubistchek,1830 conj 101,103 e 141 São Paulo- SP	Aluguel	R\$ 125.168,18	05/11/ 21	0,1252%
COWORKING	Avenida Alvares Cabral,1345 Belo Horizonte	Aluguel	R\$ 116.000,00	05/11/ 21	0,1160%

LOJA PROPRIA	Rua São Jose,324	Aluguel	R\$ 1.653,11	08/11/ 21	0,0017%
LOJA PROPRIA	Rua Caetano Furquim, 135	Aluguel	R\$ 5.997,14	08/11/ 21	0,0060%
LOJA PROPRIA	Rua Presciliano Corrêa, 146	Aluguel	R\$ 1.731,54	08/11/ 21	0,0017%
LOJA PROPRIA	Av. Dr. Munhoz da Rocha, 1549, sala 02	Aluguel	R\$ 909,60	08/11/ 21	0,0009%
LOJA PROPRIA	Av. Dr. Munhoz da Rocha, 1549, sala 02	Aluguel	R\$ 524,00	08/11/ 21	0,0005%
LOJA PROPRIA	Rua São Bento,402/406 - Centro	Aluguel	R\$ 19.573,43	08/11/ 21	0,0196%
AGÊNCIA	Rua Marecha Deodoro,801 LJS A E B - Curitiba - PR	Aluguel	R\$ 12.005,70	08/11/ 21	0,0120%
LOJA PROPRIA	Rua Cônego José Rodrigues, 113	Aluguel	R\$ 4.019,23	10/11/ 21	0,0040%
LOJA PROPRIA	Rua São José, 212	Aluguel	R\$ 2.659,29	10/11/ 21	0,0027%
LOJA PROPRIA	R. Padre Anchieta, 122	Aluguel	R\$ 782,11	10/11/ 21	0,0008%
LOJA PROPRIA	R. Padre Anchieta, 122	Aluguel	R\$ 778,61	10/11/ 21	0,0008%
LOJA PROPRIA	Av. Joaquim Soeiro de Carvalho,165	Aluguel	R\$ 3.819,49	10/11/ 21	0,0038%
LOJA PROPRIA	Rua São Jorge, 777	Aluguel	R\$ 5.827,79	10/11/ 21	0,0058%
LOJA PROPRIA	Av. Indep. Qd. 13, lote 28, loja 01	Aluguel	R\$ 2.617,97	10/11/ 21	0,0026%
LOJA PROPRIA	Rua do Orfanato, 45	Aluguel	R\$ 4.327,72	10/11/ 21	0,0043%
LOJA PROPRIA	R. Esteves Júnior, 94	Aluguel	R\$ 2.455,30	10/11/ 21	0,0025%
LOJA PROPRIA	R. Esteves Júnior, 94	Aluguel	R\$ 2.455,30	10/11/ 21	0,0025%

LOJA PROPRIA	R. Dr. Júlio Prestes, 598	Aluguel	R\$ 993,79	10/11/ 21	0,0010%
LOJA PAGADORA	Rua Benjamin Constant, 977, sala 01	Aluguel	R\$ 11.744,36	10/11/ 21	0,0117%
AGÊNCIA	Rua espirito Santo,474/480 Belo Horizonte - MG	Aluguel	R\$ 18.107,41	10/11/ 21	0,0181%
AGÊNCIA	Rua Mariano Salmeron,575 - Siquiera Campos - Aracaju- SE	Aluguel	R\$ 14.971,22	10/11/ 21	0,0150%
AGÊNCIA	Rua dos Andradas,1744 - Centro Histórico - Porto Alegre - RS	Aluguel	R\$ 16.384,19	10/11/ 21	0,0164%
AGÊNCIA	Avenida Historiador Rubens Mendonça,1731 Alvorada - Cuiaba- MT	Aluguel	R\$ 16.095,66	10/11/ 21	0,0161%
MATRIZ	Avenida Presidente Juscelino Kubistchek,1830 São Paulo- SP (QTA e Gerador)	Aluguel	R\$ 2.341,50	10/11/ 21	0,0023%
MATRIZ	Avenida Presidente Juscelino Kubistchek,1830 São Paulo- SP (QTA e Gerador)	Aluguel	R\$ 1.680,00	10/11/ 21	0,0017%
LOJA PROPRIA	Av. T-63, nº1238 Qd. 144, Lote 12, sala 05	Aluguel	R\$ 2.969,80	11/11/ 21	0,0030%
LOJA PROPRIA	Rua Miguel Lima Verde, 555	Aluguel	R\$ 3.074,80	12/11/ 21	0,0031%
LOJA PROPRIA	R. José Fonseca e Silva, 25 CMR 01	Aluguel	R\$ 2.052,80	16/11/ 21	0,0021%
LOJA PROPRIA	Rua 13 de Maio, 214	Aluguel	R\$ 2.121,34	16/11/ 21	0,0021%
LOJA PROPRIA	Rua Rio Grande do Sul, 1654, compl. 1666, salão 1	Aluguel	R\$ 1.239,62	16/11/ 21	0,0012%
LOJA PROPRIA	Rua Rio Grande do Sul, 1654, compl. 1666, salão 1	Aluguel	R\$ 1.239,62	16/11/ 21	0,0012%
LOJA PROPRIA	Rua Rio Grande do Sul, 1654, compl. 1666, salão 1	Aluguel	R\$ 1.239,62	16/11/ 21	0,0012%
LOJA PROPRIA	Rua Rio Grande do Sul, 1654, compl. 1666, salão 1	Aluguel	R\$ 1.239,62	16/11/ 21	0,0012%
LOJA PROPRIA	Av. Gonçalves Dias, 610	Aluguel	R\$ 1.500,00	16/11/ 21	0,0015%

LOJA PROPRIA	Av. Gonçalves Dias, 610	Aluguel	R\$ 1.500,00	16/11/ 21	0,0015%
LOJA PROPRIA	Av. Olegario Maciel, 409	Aluguel	R\$ 2.691,35	16/11/ 21	0,0027%
LOJA PROPRIA	Rua Maranhão, 452	Aluguel	R\$ 2.547,80	16/11/ 21	0,0025%
LOJA PROPRIA	Rua Marechal Floriano Peixoto, 1120, sala 04	Aluguel	R\$ 1.800,00	16/11/ 21	0,0018%
LOJA PROPRIA	Rua Marechal Floriano Peixoto, 1120, sala 04	Aluguel	R\$ 1.800,00	16/11/ 21	0,0018%
LOJA PROPRIA	Av. Presidente Vargas, 557	Aluguel	R\$ 630,00	16/11/ 21	0,0006%
LOJA PROPRIA	Av. Presidente Vargas, 557	Aluguel	R\$ 630,00	16/11/ 21	0,0006%
LOJA PROPRIA	Av. João Barreto de Menezes, 719	Aluguel	R\$ 4.363,77	16/11/ 21	0,0044%
LOJA PROPRIA	Av. Brasil, 2.886,	Aluguel	R\$ 2.786,55	16/11/ 21	0,0028%
LOJA PROPRIA	Rua Joaquim Felicio,18 loja 07	Aluguel	R\$ 3.043,00	16/11/ 21	0,0030%
AGÊNCIA	Rua Marcilio Dias, 291 Manaus - AM	Aluguel	R\$ 14.000,00	16/11/ 21	0,0140%
AGÊNCIA	Rua Princesa Isabel,681 Cidade Alta - Natal - RN	Aluguel	R\$ 6.103,73	16/11/ 21	0,0061%
AGÊNCIA	Avenida Presidente Vargas,351 LJ 357 - Belem - PA	Aluguel	R\$ 5.072,07	16/11/ 21	0,0051%
AGÊNCIA	Avenida Coronel Colares Moreira,9 Renascença - São Luis - MA	Aluguel	R\$ 9.292,23	16/11/ 21	0,0093%
MATRIZ	Avenida Presidente Juscelino Kubistchek,1830 São Paulo-SP (Espaço Expedição e Refeitório )	Aluguel	R\$ 20.007,75	16/11/ 21	0,0200%
LOJA PROPRIA	Rua Firmino Vieira Matos, 557	Aluguel	R\$ 1.939,37	17/11/ 21	0,0019%
LOJA PROPRIA	Rua Firmino Vieira Matos, 557	Aluguel	R\$ 1.939,38	17/11/ 21	0,0019%

LOJA PROPRIA	Rua Paraná, 975	Aluguel	R\$ 3.087,51	19/11/ 21	0,0031%
LOJA PROPRIA	Rua Paraná, 975	Aluguel	R\$ 267,94	19/11/ 21	0,0003%
LOJA PROPRIA	Rua Paraná, 975	Aluguel	R\$ 267,94	19/11/ 21	0,0003%
LOJA PROPRIA	Rua Paraná, 975	Aluguel	R\$ 267,94	19/11/ 21	0,0003%
LOJA PROPRIA	Rua Paraná, 975	Aluguel	R\$ 803,72	19/11/ 21	0,0008%
LOJA PROPRIA	Rua Dom Pedro II, 286 sala 01	Aluguel	R\$ 3.694,12	19/11/ 21	0,0037%
LOJA PROPRIA	Rua Platina, 1262	Aluguel	R\$ 1.802,48	22/11/ 21	0,0018%
LOJA PROPRIA	Av. Norte Miguel Arraes de Alencar 5260	Aluguel	R\$ 3.159,80	22/11/ 21	0,0032%
LOJA PROPRIA	R. Dep. Manoel Joaquim Fernandes, 167	Aluguel	R\$ 2.703,20	22/11/ 21	0,0027%
LOJA PROPRIA	Rua Altino Arantes, 327	Aluguel	R\$ 3.746,51	22/11/ 21	0,0037%
LOJA PROPRIA	Av. Professor Jonas Banks Leite, 1005 CS1	Aluguel	R\$ 996,57	22/11/ 21	0,0010%
LOJA PROPRIA	Av. Professor Jonas Banks Leite, 1005 CS1	Aluguel	R\$ 996,28	22/11/ 21	0,0010%
LOJA PROPRIA	Av. Professor Jonas Banks Leite, 1005 CS1	Aluguel	R\$ 996,28	22/11/ 21	0,0010%
LOJA PROPRIA	Av. Presidente Castelo Branco, 4127	Aluguel	R\$ 831,65	22/11/ 21	0,0008%
LOJA PROPRIA	Av. Presidente Castelo Branco, 4127	Aluguel	R\$ 831,65	22/11/ 21	0,0008%
LOJA PROPRIA	Av. Presidente Castelo Branco, 4127	Aluguel	R\$ 831,65	22/11/ 21	0,0008%
LOJA PROPRIA	Av. Presidente Castelo Branco, 4127	Aluguel	R\$ 831,65	22/11/ 21	0,0008%

LOJA PROPRIA	Travessa Estado do Pará, 50	Aluguel	R\$ 1.525,00	22/11/ 21	0,0015%
LOJA PROPRIA	Travessa Estado do Pará, 50	Aluguel	R\$ 1.525,00	22/11/ 21	0,0015%
LOJA PAGADORA	Rua Davi Caldas, 148, Loja A	Aluguel	R\$ 2.517,19	22/11/ 21	0,0025%
LOJA PROPRIA	Av. Raimundo Veridiano Cardoso, 40	Aluguel	R\$ 5.503,78	23/11/ 21	0,0055%
LOJA PROPRIA	Av. Manoel Ribas, 459	Aluguel	R\$ 3.363,80	23/11/ 21	0,0034%
LOJA PROPRIA	Rua Massud Amim, 241, calçada	Aluguel	R\$ 2.062,17	23/11/ 21	0,0021%
LOJA PROPRIA	Rua Massud Amim, 241, calçada	Aluguel	R\$ 2.062,17	23/11/ 21	0,0021%
LOJA PROPRIA	Rua Tiradentes, 72 D	Aluguel	R\$ 482,10	23/11/ 21	0,0005%
LOJA PROPRIA	Rua Tiradentes, 72 D	Aluguel	R\$ 480,00	23/11/ 21	0,0005%
LOJA PROPRIA	Rua Tiradentes, 72 D	Aluguel	R\$ 480,00	23/11/ 21	0,0005%
LOJA PROPRIA	Rua Tiradentes, 72 D	Aluguel	R\$ 480,00	23/11/ 21	0,0005%
LOJA PROPRIA	Rua Tiradentes, 72 D	Aluguel	R\$ 480,00	23/11/ 21	0,0005%
AGÊNCIA	Rua General Joaquim Inácio, 830 Paisandu - Recife- PE	Aluguel	R\$ 16.000,00	23/11/ 21	0,0160%
LOJA PROPRIA	Av. Gonçalo Botelho de Campos, 1511 B	Aluguel	R\$ 700,00	24/11/ 21	0,0007%
LOJA PROPRIA	Av. Presidente Vargas, 2210, Qd. 30, Lote 18	Aluguel	R\$ 2.548,86	25/11/ 21	0,0025%
LOJA PROPRIA	Av. Presidente Vargas, 2210, Qd. 30, Lote 18	Aluguel	R\$ 2.548,87	25/11/ 21	0,0025%
LOJA PROPRIA	Rua São Pedro, 1070	Aluguel	R\$ 1.946,55	25/11/ 21	0,0019%

LOJA PROPRIA	Rua São Pedro, 1070	Aluguel	R\$ 1.946,55	25/11/ 21	0,0019%
LOJA PROPRIA	Rua Inácio Anselmo, 199	Aluguel	R\$ 1.992,80	25/11/ 21	0,0020%
LOJA PROPRIA	Av. Dr. Cristiano Guimarães, 1754 A	Aluguel	R\$ 5.945,16	25/11/ 21	0,0059%
POCKET	Praça São Benedito, 23	Aluguel	R\$ 1.946,55	25/11/ 21	0,0019%
AGÊNCIA	Rua NE 11 Q 104 Norte, S/Nº - Palmas - TO	Aluguel	R\$ 7.000,00	25/11/ 21	0,0070%
MATRIZ	Avenida Presidente Juscelino Kubistchek,1830 São Paulo- SP (Espaço Expedição e Refeitório )	Aluguel	R\$ 10.886,82	26/11/ 21	0,0109%
LOJA PROPRIA	Rua Capitão Neco, 25	Aluguel	R\$ 1.030,17	29/11/ 21	0,0010%
LOJA PROPRIA	Rua Capitão Neco, 25	Aluguel	R\$ 1.030,17	29/11/ 21	0,0010%
LOJA PROPRIA	Rua Capitão Neco, 25	Aluguel	R\$ 1.030,16	29/11/ 21	0,0010%
AGÊNCIA	Avenida Presidente Vargas,351 LJ 363- Belém - PA	Aluguel	R\$ 16.680,50	30/11/ 21	0,0167%
LOJA PROPRIA	Rua Otto Gaertner, 11, sala 05	Aluguel	R\$ 3.791,45	01/12/ 21	0,0038%
LOJA PROPRIA	Rua Tiradentes, 72 D	Aluguel	R\$ 482,10	01/12/ 21	0,0005%
LOJA PROPRIA	Rua Tiradentes, 72 D	Aluguel	R\$ 480,00	01/12/ 21	0,0005%
LOJA PROPRIA	Rua Tiradentes, 72 D	Aluguel	R\$ 480,00	01/12/ 21	0,0005%
LOJA PROPRIA	Rua Tiradentes, 72 D	Aluguel	R\$ 480,00	01/12/ 21	0,0005%
LOJA PROPRIA	Rua Tiradentes, 72 D	Aluguel	R\$ 480,00	01/12/ 21	0,0005%
LOJA PROPRIA	Rua Nove de Julho, 42	Aluguel	R\$ 2.464,00	01/12/ 21	0,0025%

LOJA PROPRIA	R. Paranaíba, 366 A	Aluguel	R\$ 3.619,88	01/12/ 21	0,0036%
LOJA PROPRIA	Av. Ayrton Senna, 640	Aluguel	R\$ 3.259,33	01/12/ 21	0,0033%
LOJA PAGADORA	Av. Getúlio Vargas, 5664	Aluguel	R\$ 5.800,00	01/12/ 21	0,0058%
LOJA PAGADORA	Av. Independência, 234 esquina Rua Binga Uchôa, 288 - Central	Aluguel	R\$ 5.000,00	01/12/ 21	0,0050%
LOJA PROPRIA	Rua Afonso Pena, 326	Aluguel	R\$ 2.560,00	01/12/ 21	0,0026%
AGÊNCIA	Avenida Hercilio Luz,655 Florianopolis - SC	Aluguel	R\$ 6.300,00	01/12/ 21	0,0063%
AGÊNCIA	Avenida Santos Dumont,2849 LJS 05,06,07,08 E 09 CENTRO - Fortaleza - CE	Aluguel	R\$ 19.000,00	01/12/ 21	0,0190%
AGÊNCIA	Rua Treze de Maio,2500 Campo Grande - MS	Aluguel	R\$ 11.750,00	01/12/ 21	0,0118%
AGÊNCIA	Avenida Anhaguera,5147 Setor central - Goiania-GO	Aluguel	R\$ 6.478,59	02/12/ 21	0,0065%
AGÊNCIA	Av. Nossa Senhora da Penha,565 Vitória - ES	Aluguel	R\$ 7.700,00	02/12/ 21	0,0077%
AGÊNCIA	Rua Carolina Machado,406 - Madureira - Rio de Janeiro- RJ	Aluguel	R\$ 2.836,07	02/12/ 21	0,0028%
AGÊNCIA	Rua Carolina Machado,406 - Madureira - Rio de Janeiro- RJ	Aluguel	R\$ 2.836,07	02/12/ 21	0,0028%
AGÊNCIA	Rua Carolina Machado,406 - Madureira - Rio de Janeiro- RJ	Aluguel	R\$ 2.836,07	02/12/ 21	0,0028%
LOJA PROPRIA	Av. Itavuvu, 2617 salão 01	Aluguel	R\$ 2.229,89	03/12/ 21	0,0022%
LOJA PROPRIA	R. Manoel Matheus, 148	Aluguel	R\$ 2.739,84	06/12/ 21	0,0027%
LOJA PROPRIA	Rua Coronel Aureliano de Camargo, n°. 464	Aluguel	R\$ 802,81	06/12/ 21	0,0008%
LOJA PROPRIA	Rua Coronel Aureliano de Camargo, n°. 464	Aluguel	R\$ 785,68	06/12/ 21	0,0008%

LOJA PROPRIA	Rua Coronel Aureliano de Camargo, n°. 464	Aluguel	R\$ 785,68	06/12/ 21	0,0008%
LOJA PROPRIA	Rua Coronel Aureliano de Camargo, n°. 464	Aluguel	R\$ 785,68	06/12/ 21	0,0008%
LOJA PROPRIA	R. Coronel Salvador Rolim de Freitas, 217 A	Aluguel	R\$ 2.904,80	06/12/ 21	0,0029%
LOJA PROPRIA	Rua Manoel Ribas, 1245	Aluguel	R\$ 4.219,95	06/12/ 21	0,0042%
LOJA PROPRIA	Rua Prefeito Délio Basilio Leal, 12 A	Aluguel	R\$ 4.203,63	06/12/ 21	0,0042%
LOJA PROPRIA	Rua João Benevides, 95	Aluguel	R\$ 5.975,67	06/12/ 21	0,0060%
LOJA PROPRIA	Av. Santa Catarina, 16	Aluguel	R\$ 2.897,37	06/12/ 21	0,0029%
LOJA PROPRIA	R. Comendador João Cintra, 395	Aluguel	R\$ 2.781,71	06/12/ 21	0,0028%
LOJA PROPRIA	Rua Monteiro Lobato, 483	Aluguel	R\$ 2.925,53	06/12/ 21	0,0029%
LOJA PROPRIA	Av. Maringá, 1399 sala 05	Aluguel	R\$ 4.214,13	06/12/ 21	0,0042%
LOJA PROPRIA	Rua Nove de Julho, 149	Aluguel	R\$ 2.116,58	06/12/ 21	0,0021%
LOJA PROPRIA	Rua Benedito Pereira Leite, 34	Aluguel	R\$ 3.943,54	06/12/ 21	0,0039%
LOJA PROPRIA	Rua João Brasil, 966	Aluguel	R\$ 1.910,28	06/12/ 21	0,0019%
LOJA PROPRIA	Rua João Brasil, 966	Aluguel	R\$ 1.910,28	06/12/ 21	0,0019%
LOJA PROPRIA	Av. Protásio Alves, 2369, loja 1	Aluguel	R\$ 5.193,38	06/12/ 21	0,0052%
LOJA PROPRIA	Av. Paraná, 141	Aluguel	R\$ 3.187,64	06/12/ 21	0,0032%
LOJA PROPRIA	Rua Coronel Manoel Teixeira, 35	Aluguel	R\$ 1.153,62	06/12/ 21	0,0012%

LOJA PROPRIA	Rua São Miguel, S/N	Aluguel	R\$ 6.452,17	06/12/ 21	0,0065%
LOJA PROPRIA	Rua Uruguaiana,9 LOJA 1	Aluguel	R\$ 13.950,00	06/12/ 21	0,0140%
LOJA PROPRIA	Av. Carlos Gomes, 2134, sala 01	Aluguel	R\$ 1.290,00	06/12/ 21	0,0013%
LOJA PROPRIA	Av. Carlos Gomes, 2134, sala 01	Aluguel	R\$ 1.290,00	06/12/ 21	0,0013%
LOJA PROPRIA	Rua Caetano Furquim, 135	Aluguel	R\$ 5.997,14	06/12/ 21	0,0060%
LOJA PROPRIA	R. dos Diamantes, 135 A	Aluguel	R\$ 2.947,30	06/12/ 21	0,0029%
LOJA PROPRIA	Estrada do Mendanha, 47, loja B	Aluguel	R\$ 6.254,83	06/12/ 21	0,0063%
LOJA PROPRIA	Av. do Cursino, 1722	Aluguel	R\$ 932,45	06/12/ 21	0,0009%
LOJA PROPRIA	Av. do Cursino, 1722	Aluguel	R\$ 932,45	06/12/ 21	0,0009%
LOJA PROPRIA	Av. do Cursino, 1722	Aluguel	R\$ 932,45	06/12/ 21	0,0009%
LOJA PROPRIA	Av. do Cursino, 1722	Aluguel	R\$ 932,45	06/12/ 21	0,0009%
LOJA PROPRIA	Rua Coronel Sezefredo, nº 847	Aluguel	R\$ 3.886,13	06/12/ 21	0,0039%
LOJA PROPRIA	R. Almirante Barroso, 1713	Aluguel	R\$ 4.596,82	06/12/ 21	0,0046%
LOJA PROPRIA	Praça Artur Bernardes,147 loja 02	Aluguel	R\$ 1.939,37	06/12/ 21	0,0019%
LOJA PROPRIA	Rua Drongo, 1345	Aluguel	R\$ 3.080,75	06/12/ 21	0,0031%
LOJA PROPRIA	Rua Carlos de Carvalho, 3760, sala 07, Lote 13, qd 4	Aluguel	R\$ 5.432,63	06/12/ 21	0,0054%
LOJA PROPRIA	Estrada Tenente Marques, 5671, casa 1	Aluguel	R\$ 2.391,00	06/12/ 21	0,0024%

LOJA PROPRIA	Rua Quintino Bocaiuva, 200	Aluguel	R\$ 3.240,00	06/12/ 21	0,0032%
LOJA PROPRIA	Av. Getúlio Vargas, 237	Aluguel	R\$ 3.662,19	06/12/ 21	0,0037%
LOJA PROPRIA	R. Adão Araújo, 15, Loja A	Aluguel	R\$ 2.729,98	06/12/ 21	0,0027%
LOJA PROPRIA	Rua Das Palmeiras, 467	Aluguel	R\$ 6.949,66	06/12/ 21	0,0069%
LOJA PAGADORA	Av. Carlos Gomes c/ Rua José de Alencar, 715/725, sala A	Aluguel	R\$ 4.000,00	06/12/ 21	0,0040%
FILIAL	Avenida João Pinheiro,190 Belo Horizonte	Aluguel	R\$ 20.114,02	06/12/ 21	0,0201%
MATRIZ	Avenida Presidente Juscelino Kubistchek,1830 Conj 102 - São paulo/SP	Aluguel	R\$ 69.197,23	06/12/ 21	0,0692%
MATRIZ	Avenida Presidente Juscelino Kubistchek,1830 conj 101,103 e 141 São Paulo- SP	Aluguel	R\$ 175.180,44	06/12/ 21	0,1752%
MATRIZ	Avenida Presidente Juscelino Kubistchek,1830 Conj. 104 - São Paulo - SP	Aluguel	R\$ 205.879,20	06/12/ 21	0,2059%
MATRIZ	Avenida Presidente Juscelino Kubistchek,1830 conj 101,103 e 141 São Paulo- SP	Aluguel	R\$ 125.168,18	06/12/ 21	0,1252%
AGÊNCIA	Avenida Epitácio Pessoa, 2200 João Pessoa- PB	Aluguel	R\$ 16.000,53	06/12/ 21	0,0160%
AGÊNCIA	Rua da Espanha, 2 salas 01 e 02 - Salvador - BA	Aluguel	R\$ 5.182,76	06/12/ 21	0,0052%
AGÊNCIA	Rua da Espanha, 2 salas 01 e 02 - Salvador - BA	Aluguel	R\$ 5.949,52	06/12/ 21	0,0059%
MATRIZ	Avenida Presidente Juscelino Kubistchek,1830 São Paulo- SP (Espaço Expedição e Refeitório )	Aluguel	R\$ 10.886,82	06/12/ 21	0,0109%
AGÊNCIA	Rua do Sol, 117 - Maceió - AL	Aluguel	R\$ 10.787,94	06/12/ 21	0,0108%
AGÊNCIA	Rua Frederico Abranches,239 Santa Cecília - São Paulo - SP	Aluguel	R\$ 10.338,97	06/12/ 21	0,0103%
AGÊNCIA	ST SCS, Quadra 6, Bloco A, 240 Brasília- DF	Aluguel	R\$ 16.782,50	06/12/ 21	0,0168%

AGÊNCIA	ST SCS, Quadra 6, Bloco A, 240 Brasília- DF	Aluguel	R\$ 16.782,50	06/12/ 21	0,0168%
COWORKING	Avenida Alvares Cabral,1345 Belo Horizonte	Aluguel	R\$ 116.000,00	06/12/ 21	0,1160%
LOJA PROPRIA	Av. Sapopemba, 8159	Aluguel	R\$ 1.596,98	07/12/ 21	0,0016%
LOJA PROPRIA	Av. Sapopemba, 8159	Aluguel	R\$ 1.596,98	07/12/ 21	0,0016%
LOJA PROPRIA	Av. Sapopemba, 8159	Aluguel	R\$ 3.074,92	07/12/ 21	0,0031%
AGÊNCIA	Rua Marecha Deodoro,801 LJS A E B - Curitiba - PR	Aluguel	R\$ 12.005,70	07/12/ 21	0,0120%
LOJA PROPRIA	Rua São Jose,324	Aluguel	R\$ 1.653,11	08/12/ 21	0,0017%
LOJA PROPRIA	Rua Presciliano Corrêa, 146	Aluguel	R\$ 1.731,54	08/12/ 21	0,0017%
LOJA PROPRIA	Av. Dr. Munhoz da Rocha, 1549, sala 02	Aluguel	R\$ 524,00	08/12/ 21	0,0005%
LOJA PROPRIA	Av. Dr. Munhoz da Rocha, 1549, sala 02	Aluguel	R\$ 944,15	08/12/ 21	0,0009%
LOJA PROPRIA	Rua São Bento,402/406 - Centro	Aluguel	R\$ 19.408,46	08/12/ 21	0,0194%
LOJA PROPRIA	Rua Cônego José Rodrigues, 113	Aluguel	R\$ 4.019,23	10/12/ 21	0,0040%
LOJA PROPRIA	Rua São José, 212	Aluguel	R\$ 2.659,29	10/12/ 21	0,0027%
LOJA PROPRIA	R. Padre Anchieta, 122	Aluguel	R\$ 782,11	10/12/ 21	0,0008%
LOJA PROPRIA	R. Padre Anchieta, 122	Aluguel	R\$ 778,61	10/12/ 21	0,0008%
LOJA PROPRIA	Av. Joaquim Soeiro de Carvalho,165	Aluguel	R\$ 3.819,49	10/12/ 21	0,0038%
LOJA PROPRIA	Rua São Jorge, 777	Aluguel	R\$ 5.827,79	10/12/ 21	0,0058%

LOJA PROPRIA	Rua do Orfanato, 45	Aluguel	R\$ 3.988,81	10/12/ 21	0,0040%
LOJA PROPRIA	R. Esteves Júnior, 94	Aluguel	R\$ 2.686,55	10/12/ 21	0,0027%
LOJA PROPRIA	R. Esteves Júnior, 94	Aluguel	R\$ 2.686,55	10/12/ 21	0,0027%
LOJA PROPRIA	R. Dr. Júlio Prestes, 598	Aluguel	R\$ 993,79	10/12/ 21	0,0010%
LOJA PROPRIA	Av. Indep. Qd. 13, lote 28, loja 01	Aluguel	R\$ 2.839,17	10/12/ 21	0,0028%
AGÊNCIA	Rua espirito Santo,474/480 Belo Horizonte - MG	Aluguel	R\$ 18.107,41	10/12/ 21	0,0181%
AGÊNCIA	Rua dos Andradas,1744 - Centro Histórico - Porto Alegre - RS	Aluguel	R\$ 16.384,19	10/12/ 21	0,0164%
AGÊNCIA	Avenida Historiador Rubens Mendonça,1731 Alvorada - Cuiaba- MT	Aluguel	R\$ 16.095,66	10/12/ 21	0,0161%
AGÊNCIA	Rua Mariano Salmeron,575 - Siquiera Campos - Aracaju- SE	Aluguel	R\$ 14.971,22	10/12/ 21	0,0150%
MATRIZ	Avenida Presidente Juscelino Kubistchek,1830 São Paulo- SP (QTA e Gerador)	Aluguel	R\$ 2.341,50	10/12/ 21	0,0023%
MATRIZ	Avenida Presidente Juscelino Kubistchek,1830 São Paulo- SP (QTA e Gerador)	Aluguel	R\$ 1.680,00	10/12/ 21	0,0017%
LOJA PROPRIA	Av. Gonçalves Dias, 610	Aluguel	R\$ 1.500,00	13/12/ 21	0,0015%
LOJA PROPRIA	Av. Gonçalves Dias, 610	Aluguel	R\$ 1.500,00	13/12/ 21	0,0015%
LOJA PROPRIA	Av. T-63, nº1238 Qd. 144, Lote 12, sala 05	Aluguel	R\$ 2.969,80	13/12/ 21	0,0030%
LOJA PROPRIA	Rua Miguel Lima Verde, 555	Aluguel	R\$ 3.074,80	13/12/ 21	0,0031%
LOJA PROPRIA	Rua 13 de Maio, 214	Aluguel	R\$ 2.121,32	14/12/ 21	0,0021%
LOJA PROPRIA	R. José Fonseca e Silva, 25 CMR 01	Aluguel	R\$ 2.052,80	15/12/ 21	0,0021%

LOJA PROPRIA	Rua Rio Grande do Sul, 1654, compl. 1666, salão 1	Aluguel	R\$ 1.239,62	15/12/ 21	0,0012%
LOJA PROPRIA	Rua Rio Grande do Sul, 1654, compl. 1666, salão 1	Aluguel	R\$ 1.239,62	15/12/ 21	0,0012%
LOJA PROPRIA	Rua Rio Grande do Sul, 1654, compl. 1666, salão 1	Aluguel	R\$ 1.239,62	15/12/ 21	0,0012%
LOJA PROPRIA	Rua Rio Grande do Sul, 1654, compl. 1666, salão 1	Aluguel	R\$ 1.239,62	15/12/ 21	0,0012%
LOJA PROPRIA	Rua Otto Gaertner, 11, sala 05	Aluguel	R\$ 3.418,97	15/12/ 21	0,0034%
LOJA PROPRIA	Av. Olegario Maciel, 409	Aluguel	R\$ 2.691,35	15/12/ 21	0,0027%
LOJA PROPRIA	Rua Maranhão, 452	Aluguel	R\$ 2.547,80	15/12/ 21	0,0025%
LOJA PROPRIA	Rua Marechal Floriano Peixoto, 1120, sala 04	Aluguel	R\$ 1.800,00	15/12/ 21	0,0018%
LOJA PROPRIA	Rua Marechal Floriano Peixoto, 1120, sala 04	Aluguel	R\$ 1.800,00	15/12/ 21	0,0018%
LOJA PROPRIA	Av. Brasil, 2.886,	Aluguel	R\$ 2.786,55	15/12/ 21	0,0028%
LOJA PROPRIA	Rua Joaquim Felicio,18 loja 07	Aluguel	R\$ 3.043,00	15/12/ 21	0,0030%
AGÊNCIA	Rua Marcilio Dias, 291 Manaus - AM	Aluguel	R\$ 14.000,00	15/12/ 21	0,0140%
AGÊNCIA	Rua Princesa Isabel,681 Cidade Alta - Natal - RN	Aluguel	R\$ 6.103,73	15/12/ 21	0,0061%
AGÊNCIA	Avenida Coronel Côlares Moreira,9 Renasença - São Luis - MA	Aluguel	R\$ 9.292,23	15/12/ 21	0,0093%
LOJA PROPRIA	Av. Presidente Vargas, 557	Aluguel	R\$ 695,00	16/12/ 21	0,0007%
LOJA PROPRIA	Av. Presidente Vargas, 557	Aluguel	R\$ 695,00	16/12/ 21	0,0007%
LOJA PROPRIA	Av. João Barreto de Menezes, 719	Aluguel	R\$ 4.571,93	16/12/ 21	0,0046%

AGÊNCIA	Avenida Presidente Vargas,351 LJ 357 - Belem - PA	Aluguel	R\$ 5.072,07	16/12/ 21	0,0051%
LOJA PROPRIA	Rua Firmino Vieira Matos, 557	Aluguel	R\$ 1.939,37	17/12/ 21	0,0019%
LOJA PROPRIA	Rua Firmino Vieira Matos, 557	Aluguel	R\$ 1.939,38	17/12/ 21	0,0019%
LOJA PROPRIA	Rua XV de Novembro, 1490, sala 03	Aluguel	R\$ 8.194,54	17/12/ 21	0,0082%
LOJA PROPRIA	Rua Platina, 1262	Aluguel	R\$ 1.802,48	20/12/ 21	0,0018%
LOJA PROPRIA	Av. Norte Miguel Arraes de Alencar 5260	Aluguel	R\$ 3.697,38	20/12/ 21	0,0037%
LOJA PROPRIA	R. Dep. Manoel Joaquim Fernandes, 167	Aluguel	R\$ 2.703,20	20/12/ 21	0,0027%
LOJA PROPRIA	Rua Altino Arantes, 327	Aluguel	R\$ 3.637,61	20/12/ 21	0,0036%
LOJA PROPRIA	Av. Professor Jonas Banks Leite, 1005 CS1	Aluguel	R\$ 996,57	20/12/ 21	0,0010%
LOJA PROPRIA	Av. Professor Jonas Banks Leite, 1005 CS1	Aluguel	R\$ 996,28	20/12/ 21	0,0010%
LOJA PROPRIA	Av. Professor Jonas Banks Leite, 1005 CS1	Aluguel	R\$ 996,28	20/12/ 21	0,0010%
LOJA PROPRIA	Rua Paraná, 975	Aluguel	R\$ 3.087,51	20/12/ 21	0,0031%
LOJA PROPRIA	Rua Paraná, 975	Aluguel	R\$ 267,94	20/12/ 21	0,0003%
LOJA PROPRIA	Rua Paraná, 975	Aluguel	R\$ 267,94	20/12/ 21	0,0003%
LOJA PROPRIA	Rua Paraná, 975	Aluguel	R\$ 267,94	20/12/ 21	0,0003%
LOJA PROPRIA	Rua Paraná, 975	Aluguel	R\$ 803,72	20/12/ 21	0,0008%
LOJA PROPRIA	Rua Dom Pedro II, 286 sala 01	Aluguel	R\$ 3.682,12	20/12/ 21	0,0037%

LOJA PAGADORA	Rua Davi Caldas, 148, Loja A	Aluguel	R\$ 2.517,19	20/12/ 21	0,0025%
LOJA PROPRIA	Av. Gonçalo Botelho de Campos, 1511 B	Aluguel	R\$ 700,00	22/12/ 21	0,0007%
LOJA PROPRIA	Av. Presidente Castelo Branco, 4127	Aluguel	R\$ 831,65	22/12/ 21	0,0008%
LOJA PROPRIA	Av. Presidente Castelo Branco, 4127	Aluguel	R\$ 831,65	22/12/ 21	0,0008%
LOJA PROPRIA	Av. Presidente Castelo Branco, 4127	Aluguel	R\$ 831,65	22/12/ 21	0,0008%
LOJA PROPRIA	Av. Presidente Castelo Branco, 4127	Aluguel	R\$ 831,65	22/12/ 21	0,0008%
LOJA PROPRIA	Travessa Estado do Pará, 50	Aluguel	R\$ 1.525,00	22/12/ 21	0,0015%
LOJA PROPRIA	Travessa Estado do Pará, 50	Aluguel	R\$ 1.525,00	22/12/ 21	0,0015%
LOJA PROPRIA	Av. Raimundo Veridiano Cardoso, 40	Aluguel	R\$ 5.503,78	22/12/ 21	0,0055%
LOJA PROPRIA	Av. Manoel Ribas, 459	Aluguel	R\$ 3.363,80	22/12/ 21	0,0034%
LOJA PROPRIA	Rua Massud Amim, 241, calçadão	Aluguel	R\$ 2.062,17	22/12/ 21	0,0021%
LOJA PROPRIA	Rua Massud Amim, 241, calçadão	Aluguel	R\$ 2.062,17	22/12/ 21	0,0021%
LOJA PROPRIA	Praça Centenario,372	Aluguel	R\$ 1.200,00	22/12/ 21	0,0012%
AGÊNCIA	Rua General Joaquim Inácio, 830 Paisandu - Recife- PE	Aluguel	R\$ 16.000,00	23/12/ 21	0,0160%
LOJA PROPRIA	Av. Presidente Vargas, 2210, Qd. 30, Lote 18	Aluguel	R\$ 2.548,86	27/12/ 21	0,0025%
LOJA PROPRIA	Av. Presidente Vargas, 2210, Qd. 30, Lote 18	Aluguel	R\$ 2.548,87	27/12/ 21	0,0025%
LOJA PROPRIA	Rua São Pedro, 1070	Aluguel	R\$ 1.946,55	27/12/ 21	0,0019%

LOJA PROPRIA	Rua São Pedro, 1070	Aluguel	R\$ 1.946,55	27/12/ 21	0,0019%
LOJA PROPRIA	Av. Dr. Cristiano Guimarães, 1754 A	Aluguel	R\$ 5.945,16	27/12/ 21	0,0059%
LOJA PROPRIA	Rua Inácio Anselmo, 199	Aluguel	R\$ 1.992,80	27/12/ 21	0,0020%
POCKET	Praça São Benedito, 23	Aluguel	R\$ 1.946,55	27/12/ 21	0,0019%
AGÊNCIA	Rua NE 11 Q 104 Norte, S/Nº - Palmas - TO	Aluguel	R\$ 7.000,00	27/12/ 21	0,0070%
LOJA PROPRIA	Rua Capitão Neco, 25	Aluguel	R\$ 1.508,07	30/12/ 21	0,0015%
LOJA PROPRIA	Rua Capitão Neco, 25	Aluguel	R\$ 1.508,07	30/12/ 21	0,0015%
LOJA PROPRIA	Rua Capitão Neco, 25	Aluguel	R\$ 1.508,09	30/12/ 21	0,0015%
AGÊNCIA	Avenida Presidente Vargas,351 LJ 363- Belém - PA	Aluguel	R\$ 18.480,50	30/12/ 21	0,0185%
LOJA PROPRIA	Rua Tiradentes, 72 D	Aluguel	R\$ 480,00	03/01/ 22	0,0005%
LOJA PROPRIA	Rua Tiradentes, 72 D	Aluguel	R\$ 482,10	03/01/ 22	0,0005%
LOJA PROPRIA	Rua Tiradentes, 72 D	Aluguel	R\$ 480,00	03/01/ 22	0,0005%
LOJA PROPRIA	Rua Tiradentes, 72 D	Aluguel	R\$ 480,00	03/01/ 22	0,0005%
LOJA PROPRIA	Rua Tiradentes, 72 D	Aluguel	R\$ 480,00	03/01/ 22	0,0005%
LOJA PROPRIA	Praça Centenario,372	Aluguel	R\$ 1.200,00	03/01/ 22	0,0012%
LOJA PROPRIA	Rua Nove de Julho, 42	Aluguel	R\$ 2.422,80	03/01/ 22	0,0024%
LOJA PROPRIA	R. Paranaíba, 366 A	Aluguel	R\$ 3.619,88	03/01/ 22	0,0036%

LOJA PROPRIA	Av. Itavuvu, 2617 salão 01	Aluguel	R\$ 2.114,89	03/01/ 22	0,0021%
LOJA PROPRIA	Av. Ayrton Senna, 640	Aluguel	R\$ 3.259,33	03/01/ 22	0,0033%
LOJA PAGADORA	Av. Getúlio Vargas, 5664	Aluguel	R\$ 5.800,00	03/01/ 22	0,0058%
LOJA PAGADORA	Av. Independência, 234 esquina Rua Binga Uchôa, 288 - Central	Aluguel	R\$ 5.000,00	03/01/ 22	0,0050%
LOJA PROPRIA	Rua Afonso Pena, 326	Aluguel	R\$ 2.560,00	03/01/ 22	0,0026%
AGÊNCIA	Avenida Hercilio Luz,655 Florianopolis - SC	Aluguel	R\$ 6.300,00	03/01/ 22	0,0063%
AGÊNCIA	Av. Nossa Senhora da Penha,565 Vitória - ES	Aluguel	R\$ 7.700,00	03/01/ 22	0,0077%
AGÊNCIA	Avenida Anhaguera,5147 Setor central - Goiania-GO	Aluguel	R\$ 6.478,59	03/01/ 22	0,0065%
AGÊNCIA	Avenida Santos Dumont,2849 LJS 05,06,07,08 E 09 CENTRO - Fortaleza - CE	Aluguel	R\$ 19.000,00	03/01/ 22	0,0190%
AGÊNCIA	Rua Treze de Maio,2500 Campo Grande - MS	Aluguel	R\$ 11.750,00	03/01/ 22	0,0118%
AGÊNCIA	Rua Carolina Machado,406 - Madureira - Rio de Janeiro- RJ	Aluguel	R\$ 2.836,07	03/01/ 22	0,0028%
AGÊNCIA	Rua Carolina Machado,406 - Madureira - Rio de Janeiro- RJ	Aluguel	R\$ 2.836,07	03/01/ 22	0,0028%
AGÊNCIA	Rua Carolina Machado,406 - Madureira - Rio de Janeiro- RJ	Aluguel	R\$ 2.836,07	03/01/ 22	0,0028%
LOJA PROPRIA	Rua Das Palmeiras, 467	Aluguel	R\$ 6.949,66	04/01/ 22	0,0069%
LOJA PROPRIA	R. Manoel Matheus, 148	Aluguel	R\$ 2.904,80	05/01/ 22	0,0029%
LOJA PROPRIA	Rua Coronel Aureliano de Camargo, n°. 464	Aluguel	R\$ 784,96	05/01/ 22	0,0008%
LOJA PROPRIA	Rua Coronel Aureliano de Camargo, n°. 464	Aluguel	R\$ 785,68	05/01/ 22	0,0008%

LOJA PROPRIA	Rua Coronel Aureliano de Camargo, nº. 464	Aluguel	R\$ 785,68	05/01/ 22	0,0008%
LOJA PROPRIA	Rua Coronel Aureliano de Camargo, nº. 464	Aluguel	R\$ 785,68	05/01/ 22	0,0008%
LOJA PROPRIA	R. Coronel Salvador Rolim de Freitas, 217 A	Aluguel	R\$ 2.904,80	05/01/ 22	0,0029%
LOJA PROPRIA	Rua Manoel Ribas, 1245	Aluguel	R\$ 4.219,95	05/01/ 22	0,0042%
LOJA PROPRIA	Rua Prefeito Délio Basilio Leal, 12 A	Aluguel	R\$ 4.203,63	05/01/ 22	0,0042%
LOJA PROPRIA	Rua João Benevides, 95	Aluguel	R\$ 5.975,67	05/01/ 22	0,0060%
LOJA PROPRIA	Av. Santa Catarina, 16	Aluguel	R\$ 2.897,37	05/01/ 22	0,0029%
LOJA PROPRIA	R. Comendador João Cintra, 395	Aluguel	R\$ 2.781,71	05/01/ 22	0,0028%
LOJA PROPRIA	Rua Monteiro Lobato, 483	Aluguel	R\$ 2.925,53	05/01/ 22	0,0029%
LOJA PROPRIA	Av. Maringá, 1399 sala 05	Aluguel	R\$ 4.214,13	05/01/ 22	0,0042%
LOJA PROPRIA	Rua Nove de Julho, 149	Aluguel	R\$ 2.116,58	05/01/ 22	0,0021%
LOJA PROPRIA	Rua Benedito Pereira Leite, 34	Aluguel	R\$ 3.943,54	05/01/ 22	0,0039%
LOJA PROPRIA	Rua João Brasil, 966	Aluguel	R\$ 1.910,28	05/01/ 22	0,0019%
LOJA PROPRIA	Rua João Brasil, 966	Aluguel	R\$ 1.910,28	05/01/ 22	0,0019%
LOJA PROPRIA	Av. Protásio Alves, 2369, loja 1	Aluguel	R\$ 4.162,09	05/01/ 22	0,0042%
LOJA PROPRIA	Av. Sapopemba, 8159	Aluguel	R\$ 1.596,98	05/01/ 22	0,0016%
LOJA PROPRIA	Av. Sapopemba, 8159	Aluguel	R\$ 1.596,98	05/01/ 22	0,0016%

LOJA PROPRIA	Av. Sapopemba, 8159	Aluguel	R\$ 3.074,92	05/01/ 22	0,0031%
LOJA PROPRIA	Av. Paraná, 141	Aluguel	R\$ 3.187,64	05/01/ 22	0,0032%
LOJA PROPRIA	Rua Coronel Manoel Teixeira, 35	Aluguel	R\$ 1.153,62	05/01/ 22	0,0012%
LOJA PROPRIA	Rua São Miguel, S/N	Aluguel	R\$ 6.452,17	05/01/ 22	0,0065%
LOJA PROPRIA	Rua Uruguaiana,9 LOJA 1	Aluguel	R\$ 13.950,00	05/01/ 22	0,0140%
LOJA PROPRIA	Av. Carlos Gomes, 2134, sala 01	Aluguel	R\$ 1.290,00	05/01/ 22	0,0013%
LOJA PROPRIA	Av. Carlos Gomes, 2134, sala 01	Aluguel	R\$ 1.290,00	05/01/ 22	0,0013%
LOJA PROPRIA	R. dos Diamantes, 135 A	Aluguel	R\$ 2.947,30	05/01/ 22	0,0029%
LOJA PROPRIA	Estrada do Mendanha, 47, loja B	Aluguel	R\$ 6.252,98	05/01/ 22	0,0063%
LOJA PROPRIA	Av. do Cursino, 1722	Aluguel	R\$ 932,45	05/01/ 22	0,0009%
LOJA PROPRIA	Av. do Cursino, 1722	Aluguel	R\$ 932,45	05/01/ 22	0,0009%
LOJA PROPRIA	Av. do Cursino, 1722	Aluguel	R\$ 932,45	05/01/ 22	0,0009%
LOJA PROPRIA	Av. do Cursino, 1722	Aluguel	R\$ 932,45	05/01/ 22	0,0009%
LOJA PROPRIA	Rua Coronel Sezefredo, nº 847	Aluguel	R\$ 3.886,13	05/01/ 22	0,0039%
LOJA PROPRIA	R. Almirante Barroso, 1713	Aluguel	R\$ 4.596,82	05/01/ 22	0,0046%
LOJA PROPRIA	Praça Artur Bernardes,147 loja 02	Aluguel	R\$ 2.260,91	05/01/ 22	0,0023%
LOJA PROPRIA	Rua Drongo, 1345	Aluguel	R\$ 3.489,64	05/01/ 22	0,0035%

LOJA PROPRIA	Rua Carlos de Carvalho, 3760, sala 07, Lote 13, qd 4	Aluguel	R\$ 5.432,63	05/01/ 22	0,0054%
LOJA PROPRIA	Rua XV de Novembro, 1490, sala 03	Aluguel	R\$ 7.136,65	05/01/ 22	0,0071%
LOJA PROPRIA	Rua Quintino Bocaiuva, 200	Aluguel	R\$ 3.240,00	05/01/ 22	0,0032%
LOJA PROPRIA	Av. Getúlio Vargas, 237	Aluguel	R\$ 3.662,19	05/01/ 22	0,0037%
LOJA PROPRIA	R. Adão Araújo, 15, Loja A	Aluguel	R\$ 2.729,98	05/01/ 22	0,0027%
LOJA PAGADORA	Av. Carlos Gomes c/ Rua José de Alencar, 715/725, sala A	Aluguel	R\$ 4.000,00	05/01/ 22	0,0040%
COWORKING	Avenida Alvares Cabral,1345 Belo Horizonte	Aluguel	R\$ 116.000,00	05/01/ 22	0,1160%
MATRIZ	Avenida Presidente Juscelino Kubistchek,1830 Conj. 104 - São Paulo - SP	Aluguel	R\$ 205.879,20	05/01/ 22	0,2059%
MATRIZ	Avenida Presidente Juscelino Kubistchek,1830 São Paulo-SP (Espaço Expedição e Refeitório )	Aluguel	R\$ 10.627,00	05/01/ 22	0,0106%
MATRIZ	Avenida Presidente Juscelino Kubistchek,1830 São Paulo-SP (Espaço Expedição e Refeitório )	Aluguel	R\$ 10.886,82	05/01/ 22	0,0109%
FILIAL	Avenida João Pinheiro,190 Belo Horizonte	Aluguel	R\$ 20.114,02	05/01/ 22	0,0201%
AGÊNCIA	Avenida Eptácio Pessoa, 2200 João Pessoa- PB	Aluguel	R\$ 18.500,00	05/01/ 22	0,0185%
MATRIZ	Avenida Presidente Juscelino Kubistchek,1830 conj 101,103 e 141 São Paulo- SP	Aluguel	R\$ 175.180,44	05/01/ 22	0,1752%
MATRIZ	Avenida Presidente Juscelino Kubistchek,1830 conj 101,103 e 141 São Paulo- SP	Aluguel	R\$ 125.168,18	05/01/ 22	0,1252%
MATRIZ	Avenida Presidente Juscelino Kubistchek,1830 Conj 102 - São paulo/SP	Aluguel	R\$ 69.197,23	05/01/ 22	0,0692%
AGÊNCIA	Rua do Sol, 117 - Maceió - AL	Aluguel	R\$ 10.787,94	05/01/ 22	0,0108%
AGÊNCIA	Rua da Espanha, 2 salas 01 e 02 - Salvador - BA	Aluguel	R\$ 5.182,76	05/01/ 22	0,0052%

AGÊNCIA	Rua da Espanha, 2 salas 01 e 02 - Salvador - BA	Aluguel	R\$ 5.949,52	05/01/ 22	0,0059%
AGÊNCIA	Rua Frederico Abranches,239 Santa Cecília - São Paulo - SP	Aluguel	R\$ 10.338,97	05/01/ 22	0,0103%
AGÊNCIA	ST SCS, Quadra 6, Bloco A, 240 Brasília- DF	Aluguel	R\$ 16.782,50	05/01/ 22	0,0168%
AGÊNCIA	ST SCS, Quadra 6, Bloco A, 240 Brasília- DF	Aluguel	R\$ 16.782,50	05/01/ 22	0,0168%
LOJA PROPRIA	Rua Caetano Furquim, 135	Aluguel	R\$ 5.997,14	06/01/ 22	0,0060%
AGÊNCIA	Rua Marecha Deodoro,801 LJS A E B - Curitiba - PR	Aluguel	R\$ 12.005,70	07/01/ 22	0,0120%
LOJA PROPRIA	Rua Cônego José Rodrigues, 113	Aluguel	R\$ 3.892,50	10/01/ 22	0,0039%
LOJA PROPRIA	Rua São Jose,324	Aluguel	R\$ 1.653,11	10/01/ 22	0,0017%
LOJA PROPRIA	R. Padre Anchieta, 122	Aluguel	R\$ 782,11	10/01/ 22	0,0008%
LOJA PROPRIA	R. Padre Anchieta, 122	Aluguel	R\$ 778,61	10/01/ 22	0,0008%
LOJA PROPRIA	Av. Joaquim Soeiro de Carvalho,165	Aluguel	R\$ 3.819,49	10/01/ 22	0,0038%
LOJA PROPRIA	Rua São Jorge, 777	Aluguel	R\$ 5.827,79	10/01/ 22	0,0058%
LOJA PROPRIA	Av. Indep. Qd. 13, lote 28, loja 01	Aluguel	R\$ 3.325,81	10/01/ 22	0,0033%
LOJA PROPRIA	Rua do Orfanato, 45	Aluguel	R\$ 3.988,81	10/01/ 22	0,0040%
LOJA PROPRIA	R. Esteves Júnior, 94	Aluguel	R\$ 2.686,55	10/01/ 22	0,0027%
LOJA PROPRIA	R. Esteves Júnior, 94	Aluguel	R\$ 2.686,55	10/01/ 22	0,0027%
LOJA PROPRIA	R. Dr. Júlio Prestes, 598	Aluguel	R\$ 993,79	10/01/ 22	0,0010%

LOJA PROPRIA	Av. Dr. Munhoz da Rocha, 1549, sala 02	Aluguel	R\$ 600,00	10/01/ 22	0,0006%
LOJA PROPRIA	Av. Dr. Munhoz da Rocha, 1549, sala 02	Aluguel	R\$ 971,21	10/01/ 22	0,0010%
LOJA PROPRIA	Rua São Bento,402/406 - Centro	Aluguel	R\$ 19.408,46	10/01/ 22	0,0194%
LOJA PROPRIA	Rua Presciliano Corrêa, 146	Aluguel	R\$ 1.910,52	10/01/ 22	0,0019%
MATRIZ	Avenida Presidente Juscelino Kubistchek,1830 São Paulo- SP (QTA e Gerador)	Aluguel	R\$ 2.341,50	10/01/ 22	0,0023%
MATRIZ	Avenida Presidente Juscelino Kubistchek,1830 São Paulo- SP (QTA e Gerador)	Aluguel	R\$ 1.680,00	10/01/ 22	0,0017%
AGÊNCIA	Rua dos Andradas,1744 - Centro Histórico - Porto Alegre - RS	Aluguel	R\$ 16.384,69	10/01/ 22	0,0164%
AGÊNCIA	Rua Mariano Salmeron,575 - Siquiera Campos - Aracaju- SE	Aluguel	R\$ 14.971,22	10/01/ 22	0,0150%
AGÊNCIA	Avenida Historiador Rubens Mendonça,1731 Alvorada - Cuiaba- MT	Aluguel	R\$ 16.095,66	10/01/ 22	0,0161%
AGÊNCIA	Rua espirito Santo,474/480 Belo Horizonte - MG	Aluguel	R\$ 21.055,30	10/01/ 22	0,0211%
LOJA PROPRIA	Rua São José, 212	Aluguel	R\$ 2.926,11	11/01/ 22	0,0029%
LOJA PROPRIA	Av. T-63, nº1238 Qd. 144, Lote 12, sala 05	Aluguel	R\$ 2.969,80	11/01/ 22	0,0030%
LOJA PROPRIA	Rua Miguel Lima Verde, 555	Aluguel	R\$ 3.074,80	12/01/ 22	0,0031%
LOJA PROPRIA	Av. Gonçalves Dias, 610	Aluguel	R\$ 1.500,00	13/01/ 22	0,0015%
LOJA PROPRIA	Av. Gonçalves Dias, 610	Aluguel	R\$ 1.500,00	13/01/ 22	0,0015%
LOJA PROPRIA	Rua 13 de Maio, 214	Aluguel	R\$ 2.052,89	14/01/ 22	0,0021%
LOJA PROPRIA	Estrada Tenente Marques, 5671, casa 1	Aluguel	R\$ 2.391,00	17/01/ 22	0,0024%

LOJA PROPRIA	R. José Fonseca e Silva, 25 CMR 01	Aluguel	R\$ 2.052,80	17/01/ 22	0,0021%
LOJA PROPRIA	Rua Rio Grande do Sul, 1654, compl. 1666, salão 1	Aluguel	R\$ 1.165,50	17/01/ 22	0,0012%
LOJA PROPRIA	Rua Rio Grande do Sul, 1654, compl. 1666, salão 1	Aluguel	R\$ 1.165,50	17/01/ 22	0,0012%
LOJA PROPRIA	Rua Rio Grande do Sul, 1654, compl. 1666, salão 1	Aluguel	R\$ 1.165,50	17/01/ 22	0,0012%
LOJA PROPRIA	Rua Rio Grande do Sul, 1654, compl. 1666, salão 1	Aluguel	R\$ 1.165,50	17/01/ 22	0,0012%
LOJA PROPRIA	Rua Otto Gaertner, 11, sala 05	Aluguel	R\$ 3.418,97	17/01/ 22	0,0034%
LOJA PROPRIA	Av. Olegario Maciel, 409	Aluguel	R\$ 2.691,35	17/01/ 22	0,0027%
LOJA PROPRIA	Rua Maranhão, 452	Aluguel	R\$ 2.788,80	17/01/ 22	0,0028%
LOJA PROPRIA	Rua Marechal Floriano Peixoto, 1120, sala 04	Aluguel	R\$ 1.800,00	17/01/ 22	0,0018%
LOJA PROPRIA	Rua Marechal Floriano Peixoto, 1120, sala 04	Aluguel	R\$ 1.800,00	17/01/ 22	0,0018%
LOJA PROPRIA	Av. Presidente Vargas, 557	Aluguel	R\$ 695,00	17/01/ 22	0,0007%
LOJA PROPRIA	Av. Presidente Vargas, 557	Aluguel	R\$ 695,00	17/01/ 22	0,0007%
LOJA PROPRIA	Av. João Barreto de Menezes, 719	Aluguel	R\$ 4.571,93	17/01/ 22	0,0046%
LOJA PROPRIA	Av. Brasil, 2.886,	Aluguel	R\$ 2.786,55	17/01/ 22	0,0028%
LOJA PROPRIA	Rua Joaquim Felicio,18 loja 07	Aluguel	R\$ 3.043,00	17/01/ 22	0,0030%
AGÊNCIA	Rua Princesa Isabel,681 Cidade Alta - Natal - RN	Aluguel	R\$ 6.103,73	17/01/ 22	0,0061%
AGÊNCIA	Avenida Coronel Colares Moreira,9 Renascença - São Luis - MA	Aluguel	R\$ 9.292,23	17/01/ 22	0,0093%

AGÊNCIA	Avenida Presidente Vargas,351 LJ 357 - Belem - PA	Aluguel	R\$ 5.072,07	17/01/ 22	0,0051%
AGÊNCIA	Rua Marcilio Dias, 291 Manaus - AM	Aluguel	R\$ 16.279,20	17/01/ 22	0,0163%
LOJA PROPRIA	Rua Firmino Vieira Matos, 557	Aluguel	R\$ 2.085,30	18/01/ 22	0,0021%
LOJA PROPRIA	Rua Firmino Vieira Matos, 557	Aluguel	R\$ 2.085,30	18/01/ 22	0,0021%
LOJA PROPRIA	Rua Paraná, 975	Aluguel	R\$ 3.087,51	19/01/ 22	0,0031%
LOJA PROPRIA	Rua Paraná, 975	Aluguel	R\$ 267,94	19/01/ 22	0,0003%
LOJA PROPRIA	Rua Paraná, 975	Aluguel	R\$ 267,94	19/01/ 22	0,0003%
LOJA PROPRIA	Rua Paraná, 975	Aluguel	R\$ 267,94	19/01/ 22	0,0003%
LOJA PROPRIA	Rua Paraná, 975	Aluguel	R\$ 803,72	19/01/ 22	0,0008%
LOJA PROPRIA	Rua Dom Pedro II, 286 sala 01	Aluguel	R\$ 3.704,12	19/01/ 22	0,0037%
LOJA PROPRIA	Rua Platina, 1262	Aluguel	R\$ 1.802,48	20/01/ 22	0,0018%
LOJA PROPRIA	Av. Norte Miguel Arraes de Alencar 5260	Aluguel	R\$ 3.697,38	20/01/ 22	0,0037%
LOJA PROPRIA	R. Dep. Manoel Joaquim Fernandes, 167	Aluguel	R\$ 2.703,20	20/01/ 22	0,0027%
LOJA PROPRIA	Rua Altino Arantes, 327	Aluguel	R\$ 3.637,61	20/01/ 22	0,0036%
LOJA PROPRIA	Av. Professor Jonas Banks Leite, 1005 CS1	Aluguel	R\$ 996,57	20/01/ 22	0,0010%
LOJA PROPRIA	Av. Professor Jonas Banks Leite, 1005 CS1	Aluguel	R\$ 996,28	20/01/ 22	0,0010%
LOJA PROPRIA	Av. Professor Jonas Banks Leite, 1005 CS1	Aluguel	R\$ 996,28	20/01/ 22	0,0010%

LOJA PAGADORA	Rua Davi Caldas, 148, Loja A	Aluguel	R\$ 2.321,13	20/01/ 22	0,0023%
LOJA PROPRIA	Av. Gonçalo Botelho de Campos, 1511 B	Aluguel	R\$ 751,17	24/01/ 22	0,0008%
LOJA PROPRIA	Av. Presidente Castelo Branco, 4127	Aluguel	R\$ 831,65	24/01/ 22	0,0008%
LOJA PROPRIA	Av. Presidente Castelo Branco, 4127	Aluguel	R\$ 831,65	24/01/ 22	0,0008%
LOJA PROPRIA	Av. Presidente Castelo Branco, 4127	Aluguel	R\$ 831,65	24/01/ 22	0,0008%
LOJA PROPRIA	Av. Presidente Castelo Branco, 4127	Aluguel	R\$ 831,65	24/01/ 22	0,0008%
LOJA PROPRIA	Travessa Estado do Pará, 50	Aluguel	R\$ 1.525,00	24/01/ 22	0,0015%
LOJA PROPRIA	Travessa Estado do Pará, 50	Aluguel	R\$ 1.525,00	24/01/ 22	0,0015%
LOJA PROPRIA	Av. Raimundo Veridiano Cardoso, 40	Aluguel	R\$ 5.503,78	24/01/ 22	0,0055%
LOJA PROPRIA	Av. Manoel Ribas, 459	Aluguel	R\$ 3.684,75	24/01/ 22	0,0037%
LOJA PROPRIA	Rua Massud Amim, 241, calçadão	Aluguel	R\$ 2.062,17	24/01/ 22	0,0021%
LOJA PROPRIA	Rua Massud Amim, 241, calçadão	Aluguel	R\$ 2.062,17	24/01/ 22	0,0021%
AGÊNCIA	Rua General Joaquim Inácio, 830 Paisandu - Recife- PE	Aluguel	R\$ 17.753,36	24/01/ 22	0,0178%
LOJA PROPRIA	Av. Presidente Vargas, 2210, Qd. 30, Lote 18	Aluguel	R\$ 2.548,86	25/01/ 22	0,0025%
LOJA PROPRIA	Av. Presidente Vargas, 2210, Qd. 30, Lote 18	Aluguel	R\$ 2.548,87	25/01/ 22	0,0025%
LOJA PROPRIA	Rua São Pedro, 1070	Aluguel	R\$ 1.946,55	25/01/ 22	0,0019%
LOJA PROPRIA	Rua São Pedro, 1070	Aluguel	R\$ 1.946,55	25/01/ 22	0,0019%

LOJA PROPRIA	Rua Inácio Anselmo, 199	Aluguel	R\$ 1.992,80	25/01/ 22	0,0020%
LOJA PROPRIA	Av. Dr. Cristiano Guimarães, 1754 A	Aluguel	R\$ 4.448,59	25/01/ 22	0,0044%
POCKET	Praça São Benedito, 23	Aluguel	R\$ 1.946,55	25/01/ 22	0,0019%
AGÊNCIA	Rua NE 11 Q 104 Norte, S/Nº - Palmas - TO	Aluguel	R\$ 7.000,00	25/01/ 22	0,0070%
LOJA PROPRIA	Rua Capitão Neco, 25	Aluguel	R\$ 1.513,83	28/01/ 22	0,0015%
LOJA PROPRIA	Rua Capitão Neco, 25	Aluguel	R\$ 1.513,84	28/01/ 22	0,0015%
LOJA PROPRIA	Rua Capitão Neco, 25	Aluguel	R\$ 1.513,83	28/01/ 22	0,0015%
AGÊNCIA	Avenida Presidente Vargas,351 LJ 363- Belém - PA	Aluguel	R\$ 18.480,50	31/01/ 22	0,0185%
LOJA PROPRIA	Rua Tiradentes, 72 D	Aluguel	R\$ 480,00	01/02/ 22	0,0005%
LOJA PROPRIA	Rua Tiradentes, 72 D	Aluguel	R\$ 482,10	01/02/ 22	0,0005%
LOJA PROPRIA	Rua Tiradentes, 72 D	Aluguel	R\$ 480,00	01/02/ 22	0,0005%
LOJA PROPRIA	Rua Tiradentes, 72 D	Aluguel	R\$ 480,00	01/02/ 22	0,0005%
LOJA PROPRIA	Rua Tiradentes, 72 D	Aluguel	R\$ 480,00	01/02/ 22	0,0005%
LOJA PROPRIA	Rua Nove de Julho, 42	Aluguel	R\$ 2.467,00	01/02/ 22	0,0025%
LOJA PROPRIA	R. Paranaíba, 366 A	Aluguel	R\$ 3.619,88	01/02/ 22	0,0036%
LOJA PROPRIA	Av. Ayrton Senna, 640	Aluguel	R\$ 3.259,33	01/02/ 22	0,0033%
LOJA PAGADORA	Av. Getúlio Vargas, 5664	Aluguel	R\$ 5.800,00	01/02/ 22	0,0058%

LOJA PAGADORA	Av. Independência, 234 esquina Rua Binga Uchôa, 288 - Central	Aluguel	R\$ 5.000,00	01/02/ 22	0,0050%
LOJA PROPRIA	Rua Afonso Pena, 326	Aluguel	R\$ 2.560,00	01/02/ 22	0,0026%
AGÊNCIA	Rua Carolina Machado,406 - Madureira - Rio de Janeiro- RJ	Aluguel	R\$ 2.836,07	01/02/ 22	0,0028%
AGÊNCIA	Rua Carolina Machado,406 - Madureira - Rio de Janeiro- RJ	Aluguel	R\$ 2.836,07	01/02/ 22	0,0028%
AGÊNCIA	Rua Carolina Machado,406 - Madureira - Rio de Janeiro- RJ	Aluguel	R\$ 2.836,07	01/02/ 22	0,0028%
AGÊNCIA	Avenida Hercilio Luz,655 Florianopolis - SC	Aluguel	R\$ 6.300,00	01/02/ 22	0,0063%
AGÊNCIA	Avenida Santos Dumont,2849 LJS 05,06,07,08 E 09 CENTRO - Fortaleza - CE	Aluguel	R\$ 19.000,00	01/02/ 22	0,0190%
AGÊNCIA	Rua Treze de Maio,2500 Campo Grande - MS	Aluguel	R\$ 14.004,00	01/02/ 22	0,0140%
AGÊNCIA	Avenida Anhaguera,5147 Setor central - Goiania-GO	Aluguel	R\$ 6.290,37	02/02/ 22	0,0063%
AGÊNCIA	Av. Nossa Senhora da Penha,565 Vitória - ES	Aluguel	R\$ 7.700,00	02/02/ 22	0,0077%
LOJA PROPRIA	Praça Centenario,372	Aluguel	R\$ 1.200,00	03/02/ 22	0,0012%
LOJA PROPRIA	Av. Itavuvu, 2617 salão 01	Aluguel	R\$ 2.114,89	03/02/ 22	0,0021%
LOJA PROPRIA	Rua Das Palmeiras, 467	Aluguel	R\$ 6.949,66	04/02/ 22	0,0069%
LOJA PROPRIA	R. Manoel Matheus, 148	Aluguel	R\$ 2.904,80	07/02/ 22	0,0029%
LOJA PROPRIA	Rua Coronel Aureliano de Camargo, nº. 464	Aluguel	R\$ 784,96	07/02/ 22	0,0008%
LOJA PROPRIA	Rua Coronel Aureliano de Camargo, nº. 464	Aluguel	R\$ 785,68	07/02/ 22	0,0008%
LOJA PROPRIA	Rua Coronel Aureliano de Camargo, nº. 464	Aluguel	R\$ 785,68	07/02/ 22	0,0008%

LOJA PROPRIA	Rua Coronel Aureliano de Camargo, nº. 464	Aluguel	R\$ 785,68	07/02/ 22	0,0008%
LOJA PROPRIA	R. Coronel Salvador Rolim de Freitas, 217 A	Aluguel	R\$ 2.904,80	07/02/ 22	0,0029%
LOJA PROPRIA	Rua Manoel Ribas, 1245	Aluguel	R\$ 4.219,95	07/02/ 22	0,0042%
LOJA PROPRIA	Rua Prefeito Délio Basilio Leal, 12 A	Aluguel	R\$ 4.203,63	07/02/ 22	0,0042%
LOJA PROPRIA	Rua João Benevides, 95	Aluguel	R\$ 5.975,67	07/02/ 22	0,0060%
LOJA PROPRIA	Av. Santa Catarina, 16	Aluguel	R\$ 2.897,37	07/02/ 22	0,0029%
LOJA PROPRIA	R. Comendador João Cintra, 395	Aluguel	R\$ 2.781,71	07/02/ 22	0,0028%
LOJA PROPRIA	Rua Monteiro Lobato, 483	Aluguel	R\$ 2.848,70	07/02/ 22	0,0028%
LOJA PROPRIA	Av. Maringá, 1399 sala 05	Aluguel	R\$ 4.214,13	07/02/ 22	0,0042%
LOJA PROPRIA	Rua Nove de Julho, 149	Aluguel	R\$ 2.116,58	07/02/ 22	0,0021%
LOJA PROPRIA	Rua Benedito Pereira Leite, 34	Aluguel	R\$ 3.943,54	07/02/ 22	0,0039%
LOJA PROPRIA	Rua João Brasil, 966	Aluguel	R\$ 1.910,28	07/02/ 22	0,0019%
LOJA PROPRIA	Rua João Brasil, 966	Aluguel	R\$ 1.910,28	07/02/ 22	0,0019%
LOJA PROPRIA	Av. Protásio Alves, 2369, loja 1	Aluguel	R\$ 4.217,65	07/02/ 22	0,0042%
LOJA PROPRIA	Av. Sapopemba, 8159	Aluguel	R\$ 1.596,98	07/02/ 22	0,0016%
LOJA PROPRIA	Av. Sapopemba, 8159	Aluguel	R\$ 1.596,98	07/02/ 22	0,0016%
LOJA PROPRIA	Av. Sapopemba, 8159	Aluguel	R\$ 3.348,78	07/02/ 22	0,0033%

LOJA PROPRIA	Av. Paraná, 141	Aluguel	R\$ 3.187,64	07/02/ 22	0,0032%
LOJA PROPRIA	Rua Coronel Manoel Teixeira, 35	Aluguel	R\$ 1.153,62	07/02/ 22	0,0012%
LOJA PROPRIA	Rua São Miguel, S/N	Aluguel	R\$ 6.452,17	07/02/ 22	0,0065%
LOJA PROPRIA	Rua Uruguaiana,9 LOJA 1	Aluguel	R\$ 13.950,00	07/02/ 22	0,0140%
LOJA PROPRIA	Av. Carlos Gomes, 2134, sala 01	Aluguel	R\$ 1.290,00	07/02/ 22	0,0013%
LOJA PROPRIA	Av. Carlos Gomes, 2134, sala 01	Aluguel	R\$ 1.290,00	07/02/ 22	0,0013%
LOJA PROPRIA	Rua Caetano Furquim, 135	Aluguel	R\$ 5.997,14	07/02/ 22	0,0060%
LOJA PROPRIA	R. dos Diamantes, 135 A	Aluguel	R\$ 2.947,30	07/02/ 22	0,0029%
LOJA PROPRIA	Estrada do Mendanha, 47, loja B	Aluguel	R\$ 6.315,33	07/02/ 22	0,0063%
LOJA PROPRIA	Av. do Cursino, 1722	Aluguel	R\$ 932,45	07/02/ 22	0,0009%
LOJA PROPRIA	Av. do Cursino, 1722	Aluguel	R\$ 932,45	07/02/ 22	0,0009%
LOJA PROPRIA	Av. do Cursino, 1722	Aluguel	R\$ 932,45	07/02/ 22	0,0009%
LOJA PROPRIA	Av. do Cursino, 1722	Aluguel	R\$ 932,45	07/02/ 22	0,0009%
LOJA PROPRIA	Rua Coronel Sezefredo, nº 847	Aluguel	R\$ 3.886,13	07/02/ 22	0,0039%
LOJA PROPRIA	R. Almirante Barroso, 1713	Aluguel	R\$ 4.596,82	07/02/ 22	0,0046%
LOJA PROPRIA	Praça Artur Bernardes,147 loja 02	Aluguel	R\$ 2.177,80	07/02/ 22	0,0022%
LOJA PROPRIA	Rua Drongo, 1345	Aluguel	R\$ 3.489,64	07/02/ 22	0,0035%

LOJA PROPRIA	Rua Carlos de Carvalho, 3760, sala 07, Lote 13, qd 4	Aluguel	R\$ 5.432,63	07/02/ 22	0,0054%
LOJA PROPRIA	Rua XV de Novembro, 1490, sala 03	Aluguel	R\$ 7.136,65	07/02/ 22	0,0071%
LOJA PROPRIA	Rua Quintino Bocaiuva, 200	Aluguel	R\$ 3.240,00	07/02/ 22	0,0032%
LOJA PROPRIA	Av. Getúlio Vargas, 237	Aluguel	R\$ 3.662,19	07/02/ 22	0,0037%
LOJA PROPRIA	R. Adão Araújo, 15, Loja A	Aluguel	R\$ 2.729,98	07/02/ 22	0,0027%
LOJA PAGADORA	Av. Carlos Gomes c/ Rua José de Alencar, 715/725, sala A	Aluguel	R\$ 4.000,00	07/02/ 22	0,0040%
FILIAL	Avenida João Pinheiro,190 Belo Horizonte	Aluguel	R\$ 50.079,88	07/02/ 22	0,0501%
AGÊNCIA	Rua do Sol, 117 - Maceió - AL	Aluguel	R\$ 9.569,36	07/02/ 22	0,0096%
AGÊNCIA	Avenida Epitácio Pessoa, 2200 João Pessoa- PB	Aluguel	R\$ 18.500,00	07/02/ 22	0,0185%
AGÊNCIA	Rua Marecha Deodoro,801 LJS A E B - Curitiba - PR	Aluguel	R\$ 12.005,70	07/02/ 22	0,0120%
AGÊNCIA	ST SCS, Quadra 6, Bloco A, 240 Brasília- DF	Aluguel	R\$ 16.782,50	07/02/ 22	0,0168%
AGÊNCIA	ST SCS, Quadra 6, Bloco A, 240 Brasília- DF	Aluguel	R\$ 16.782,50	07/02/ 22	0,0168%
AGÊNCIA	Rua da Espanha, 2 salas 01 e 02 - Salvador - BA	Aluguel	R\$ 5.182,76	07/02/ 22	0,0052%
AGÊNCIA	Rua da Espanha, 2 salas 01 e 02 - Salvador - BA	Aluguel	R\$ 5.949,52	07/02/ 22	0,0059%
AGÊNCIA	Rua Frederico Abranches,239 Santa Cecília - São Paulo - SP	Aluguel	R\$ 10.338,97	07/02/ 22	0,0103%
MATRIZ	Avenida Presidente Juscelino Kubistchek,1830 conj 101,103 e 141 São Paulo- SP	Aluguel	R\$ 125.168,18	07/02/ 22	0,1252%
MATRIZ	Avenida Presidente Juscelino Kubistchek,1830 São Paulo- SP (Espaço Expedição e Refeitório )	Aluguel	R\$ 17.068,90	07/02/ 22	0,0171%

MATRIZ	Avenida Presidente Juscelino Kubistchek,1830 São Paulo-SP (Espaço Expedição e Refeitório )	Aluguel	R\$ 10.886,82	07/02/ 22	0,0109%
MATRIZ	Avenida Presidente Juscelino Kubistchek,1830 Conj. 104 - São Paulo - SP	Aluguel	R\$ 205.879,20	07/02/ 22	0,2059%
MATRIZ	Avenida Presidente Juscelino Kubistchek,1830 Conj 102 - São paulo/SP	Aluguel	R\$ 76.116,95	07/02/ 22	0,0761%
LOJA PROPRIA	Rua São Jose,324	Aluguel	R\$ 1.653,11	08/02/ 22	0,0017%
LOJA PROPRIA	Rua Presciliano Corrêa, 146	Aluguel	R\$ 1.910,52	08/02/ 22	0,0019%
LOJA PROPRIA	Av. Dr. Munhoz da Rocha, 1549, sala 02	Aluguel	R\$ 600,00	08/02/ 22	0,0006%
LOJA PROPRIA	Av. Dr. Munhoz da Rocha, 1549, sala 02	Aluguel	R\$ 968,55	08/02/ 22	0,0010%
AGÊNCIA	Rua dos Andradas,1744 - Centro Histórico - Porto Alegre - RS	Aluguel	R\$ 16.384,69	08/02/ 22	0,0164%
COWORKING	Avenida Alvares Cabral,1345 Belo Horizonte	Aluguel	R\$ 94.000,00	08/02/ 22	0,0940%
LOJA PROPRIA	Rua Cônego José Rodrigues, 113	Aluguel	R\$ 3.892,50	10/02/ 22	0,0039%
LOJA PROPRIA	Rua São José, 212	Aluguel	R\$ 2.659,29	10/02/ 22	0,0027%
LOJA PROPRIA	R. Padre Anchieta, 122	Aluguel	R\$ 782,11	10/02/ 22	0,0008%
LOJA PROPRIA	R. Padre Anchieta, 122	Aluguel	R\$ 778,61	10/02/ 22	0,0008%
LOJA PROPRIA	Av. Joaquim Soeiro de Carvalho,165	Aluguel	R\$ 3.819,49	10/02/ 22	0,0038%
LOJA PROPRIA	Rua São Jorge, 777	Aluguel	R\$ 5.827,79	10/02/ 22	0,0058%
LOJA PROPRIA	Av. Indep. Qd. 13, lote 28, loja 01	Aluguel	R\$ 2.839,17	10/02/ 22	0,0028%
LOJA PROPRIA	Rua do Orfanato, 45	Aluguel	R\$ 4.361,61	10/02/ 22	0,0044%

LOJA PROPRIA	R. Esteves Júnior, 94	Aluguel	R\$ 2.686,55	10/02/ 22	0,0027%
LOJA PROPRIA	R. Esteves Júnior, 94	Aluguel	R\$ 2.686,55	10/02/ 22	0,0027%
LOJA PROPRIA	R. Dr. Júlio Prestes, 598	Aluguel	R\$ 993,79	10/02/ 22	0,0010%
LOJA PROPRIA	Rua São Bento,402/406 - Centro	Aluguel	R\$ 19.589,92	10/02/ 22	0,0196%
LOJA PAGADORA	Rua Benjamin Constant, 977, sala 01	Aluguel	R\$ 15.000,00	10/02/ 22	0,0150%
AGÊNCIA	Avenida Historiador Rubens Mendonça,1731 Alvorada - Cuiaba- MT	Aluguel	R\$ 16.095,66	10/02/ 22	0,0161%
AGÊNCIA	Rua Mariano Salmeron,575 - Siquiera Campos - Aracaju- SE	Aluguel	R\$ 14.971,22	10/02/ 22	0,0150%
MATRIZ	Avenida Presidente Juscelino Kubistchek,1830 São Paulo- SP (QTA e Gerador)	Aluguel	R\$ 2.341,50	10/02/ 22	0,0023%
MATRIZ	Avenida Presidente Juscelino Kubistchek,1830 São Paulo- SP (QTA e Gerador)	Aluguel	R\$ 1.680,00	10/02/ 22	0,0017%
AGÊNCIA	Rua espirito Santo,474/480 Belo Horizonte - MG	Aluguel	R\$ 21.055,30	10/02/ 22	0,0211%
LOJA PROPRIA	Av. T-63, nº1238 Qd. 144, Lote 12, sala 05	Aluguel	R\$ 2.969,80	11/02/ 22	0,0030%
MATRIZ	Avenida Presidente Juscelino Kubistchek,1830 conjs 101,103 e 141 São Paulo- SP	Aluguel	R\$ 206.349,46	11/02/ 22	0,2063%
LOJA PROPRIA	Rua 13 de Maio, 214	Aluguel	R\$ 2.052,89	14/02/ 22	0,0021%
LOJA PROPRIA	Av. Gonçalves Dias, 610	Aluguel	R\$ 1.500,00	14/02/ 22	0,0015%
LOJA PROPRIA	Av. Gonçalves Dias, 610	Aluguel	R\$ 1.500,00	14/02/ 22	0,0015%
LOJA PROPRIA	Rua Miguel Lima Verde, 555	Aluguel	R\$ 3.074,80	14/02/ 22	0,0031%
LOJA PROPRIA	R. José Fonseca e Silva, 25 CMR 01	Aluguel	R\$ 2.052,80	15/02/ 22	0,0021%

LOJA PROPRIA	Rua Rio Grande do Sul, 1654, compl. 1666, salão 1	Aluguel	R\$ 1.165,50	15/02/ 22	0,0012%
LOJA PROPRIA	Rua Rio Grande do Sul, 1654, compl. 1666, salão 1	Aluguel	R\$ 1.165,50	15/02/ 22	0,0012%
LOJA PROPRIA	Rua Rio Grande do Sul, 1654, compl. 1666, salão 1	Aluguel	R\$ 1.165,50	15/02/ 22	0,0012%
LOJA PROPRIA	Rua Rio Grande do Sul, 1654, compl. 1666, salão 1	Aluguel	R\$ 1.165,50	15/02/ 22	0,0012%
LOJA PROPRIA	Rua Otto Gaertner, 11, sala 05	Aluguel	R\$ 3.418,97	15/02/ 22	0,0034%
LOJA PROPRIA	Av. Olegario Maciel, 409	Aluguel	R\$ 2.691,35	15/02/ 22	0,0027%
LOJA PROPRIA	Rua Maranhão, 452	Aluguel	R\$ 2.547,80	15/02/ 22	0,0025%
LOJA PROPRIA	Rua Marechal Floriano Peixoto, 1120, sala 04	Aluguel	R\$ 1.800,00	15/02/ 22	0,0018%
LOJA PROPRIA	Rua Marechal Floriano Peixoto, 1120, sala 04	Aluguel	R\$ 1.800,00	15/02/ 22	0,0018%
LOJA PROPRIA	Av. Brasil, 2.886,	Aluguel	R\$ 2.786,55	15/02/ 22	0,0028%
LOJA PROPRIA	Rua Joaquim Felicio,18 loja 07	Aluguel	R\$ 3.043,00	15/02/ 22	0,0030%
AGÊNCIA	Rua Marcilio Dias, 291 Manaus - AM	Aluguel	R\$ 16.279,20	15/02/ 22	0,0163%
AGÊNCIA	Rua Princesa Isabel,681 Cidade Alta - Natal - RN	Aluguel	R\$ 6.103,73	15/02/ 22	0,0061%
AGÊNCIA	Avenida Presidente Vargas,351 LJ 357 - Belem - PA	Aluguel	R\$ 5.072,07	15/02/ 22	0,0051%
AGÊNCIA	Avenida Coronel Colares Moreira,9 Renascença - São Luis - MA	Aluguel	R\$ 9.292,23	15/02/ 22	0,0093%
LOJA PROPRIA	Av. Presidente Vargas, 557	Aluguel	R\$ 695,00	16/02/ 22	0,0007%
LOJA PROPRIA	Av. Presidente Vargas, 557	Aluguel	R\$ 695,00	16/02/ 22	0,0007%

LOJA PROPRIA	Av. João Barreto de Menezes, 719	Aluguel	R\$ 4.877,81	16/02/ 22	0,0049%
LOJA PROPRIA	Rua Firmino Vieira Matos, 557	Aluguel	R\$ 2.085,30	17/02/ 22	0,0021%
LOJA PROPRIA	Rua Firmino Vieira Matos, 557	Aluguel	R\$ 2.085,30	17/02/ 22	0,0021%
LOJA PROPRIA	Rua Platina, 1262	Aluguel	R\$ 1.808,48	21/02/ 22	0,0018%
LOJA PROPRIA	Av. Norte Miguel Arraes de Alencar 5260	Aluguel	R\$ 3.697,38	21/02/ 22	0,0037%
LOJA PROPRIA	R. Dep. Manoel Joaquim Fernandes, 167	Aluguel	R\$ 3.126,17	21/02/ 22	0,0031%
LOJA PROPRIA	Av. Professor Jonas Banks Leite, 1005 CS1	Aluguel	R\$ 996,57	21/02/ 22	0,0010%
LOJA PROPRIA	Av. Professor Jonas Banks Leite, 1005 CS1	Aluguel	R\$ 996,28	21/02/ 22	0,0010%
LOJA PROPRIA	Av. Professor Jonas Banks Leite, 1005 CS1	Aluguel	R\$ 996,28	21/02/ 22	0,0010%
LOJA PROPRIA	Rua Paraná, 975	Aluguel	R\$ 3.087,51	21/02/ 22	0,0031%
LOJA PROPRIA	Rua Paraná, 975	Aluguel	R\$ 267,94	21/02/ 22	0,0003%
LOJA PROPRIA	Rua Paraná, 975	Aluguel	R\$ 267,94	21/02/ 22	0,0003%
LOJA PROPRIA	Rua Paraná, 975	Aluguel	R\$ 267,94	21/02/ 22	0,0003%
LOJA PROPRIA	Rua Paraná, 975	Aluguel	R\$ 803,72	21/02/ 22	0,0008%
LOJA PROPRIA	Rua Dom Pedro II, 286 sala 01	Aluguel	R\$ 3.767,12	21/02/ 22	0,0038%
LOJA PAGADORA	Rua Davi Caldas, 148, Loja A	Aluguel	R\$ 2.321,13	21/02/ 22	0,0023%
LOJA PROPRIA	Av. Presidente Castelo Branco, 4127	Aluguel	R\$ 1.129,12	22/02/ 22	0,0011%

LOJA PROPRIA	Av. Presidente Castelo Branco, 4127	Aluguel	R\$ 1.129,14	22/02/ 22	0,0011%
LOJA PROPRIA	Av. Presidente Castelo Branco, 4127	Aluguel	R\$ 1.129,14	22/02/ 22	0,0011%
LOJA PROPRIA	Av. Presidente Castelo Branco, 4127	Aluguel	R\$ 1.129,14	22/02/ 22	0,0011%
LOJA PROPRIA	Travessa Estado do Pará, 50	Aluguel	R\$ 1.525,00	22/02/ 22	0,0015%
LOJA PROPRIA	Travessa Estado do Pará, 50	Aluguel	R\$ 1.525,00	22/02/ 22	0,0015%
LOJA PROPRIA	Av. Raimundo Veridiano Cardoso, 40	Aluguel	R\$ 5.503,78	23/02/ 22	0,0055%
LOJA PROPRIA	Av. Manoel Ribas, 459	Aluguel	R\$ 3.684,75	23/02/ 22	0,0037%
LOJA PROPRIA	Rua Massud Amim, 241, calçadão	Aluguel	R\$ 2.062,17	23/02/ 22	0,0021%
LOJA PROPRIA	Rua Massud Amim, 241, calçadão	Aluguel	R\$ 2.062,17	23/02/ 22	0,0021%
LOJA PROPRIA	Av. Gonçalo Botelho de Campos, 1511 B	Aluguel	R\$ 751,17	24/02/ 22	0,0008%
LOJA PROPRIA	Rua Altino Arantes, 327	Aluguel	R\$ 3.756,42	24/02/ 22	0,0038%
LOJA PROPRIA	Av. Presidente Vargas, 2210, Qd. 30, Lote 18	Aluguel	R\$ 2.548,86	25/02/ 22	0,0025%
LOJA PROPRIA	Av. Presidente Vargas, 2210, Qd. 30, Lote 18	Aluguel	R\$ 2.548,87	25/02/ 22	0,0025%
LOJA PROPRIA	Rua São Pedro, 1070	Aluguel	R\$ 1.946,55	25/02/ 22	0,0019%
LOJA PROPRIA	Rua São Pedro, 1070	Aluguel	R\$ 1.946,55	25/02/ 22	0,0019%
LOJA PROPRIA	Rua Inácio Anselmo, 199	Aluguel	R\$ 1.992,80	25/02/ 22	0,0020%
LOJA PROPRIA	Av. Dr. Cristiano Guimarães, 1754 A	Aluguel	R\$ 6.101,10	25/02/ 22	0,0061%

POCKET	Praça São Benedito, 23	Aluguel	R\$ 2.267,48	25/02/ 22	0,0023%
AGÊNCIA	Rua NE 11 Q 104 Norte, S/Nº - Palmas - TO	Aluguel	R\$ 7.000,00	25/02/ 22	0,0070%
AGÊNCIA	Rua General Joaquim Inácio, 830 Paisandu - Recife- PE	Aluguel	R\$ 17.753,36	25/02/ 22	0,0178%
LOJA PROPRIA	Rua Capitão Neco, 25	Aluguel	R\$ 1.444,33	02/03/ 22	0,0014%
LOJA PROPRIA	Rua Capitão Neco, 25	Aluguel	R\$ 1.444,34	02/03/ 22	0,0014%
LOJA PROPRIA	Rua Capitão Neco, 25	Aluguel	R\$ 1.444,34	02/03/ 22	0,0014%
LOJA PROPRIA	Rua Tiradentes, 72 D	Aluguel	R\$ 480,00	02/03/ 22	0,0005%
LOJA PROPRIA	Rua Tiradentes, 72 D	Aluguel	R\$ 482,10	02/03/ 22	0,0005%
LOJA PROPRIA	Rua Tiradentes, 72 D	Aluguel	R\$ 480,00	02/03/ 22	0,0005%
LOJA PROPRIA	Rua Tiradentes, 72 D	Aluguel	R\$ 480,00	02/03/ 22	0,0005%
LOJA PROPRIA	Rua Tiradentes, 72 D	Aluguel	R\$ 480,00	02/03/ 22	0,0005%
LOJA PROPRIA	Rua Nove de Julho, 42	Aluguel	R\$ 2.467,00	02/03/ 22	0,0025%
LOJA PROPRIA	R. Paranaíba, 366 A	Aluguel	R\$ 3.619,88	02/03/ 22	0,0036%
LOJA PROPRIA	Av. Ayrton Senna, 640	Aluguel	R\$ 3.259,33	02/03/ 22	0,0033%
LOJA PAGADORA	Av. Getúlio Vargas, 5664	Aluguel	R\$ 6.442,64	02/03/ 22	0,0064%
LOJA PAGADORA	Av. Independência, 234 esquina Rua Binga Uchôa, 288 - Central	Aluguel	R\$ 5.000,00	02/03/ 22	0,0050%
LOJA PROPRIA	Rua Afonso Pena, 326	Aluguel	R\$ 2.560,00	02/03/ 22	0,0026%

AGÊNCIA	Avenida Presidente Vargas,351 LJ 363- Belém - PA	Aluguel	R\$ 18.480,50	02/03/ 22	0,0185%
AGÊNCIA	Avenida Hercilio Luz,655 Florianopolis - SC	Aluguel	R\$ 6.300,00	02/03/ 22	0,0063%
AGÊNCIA	Rua Carolina Machado,406 - Madureira - Rio de Janeiro- RJ	Aluguel	R\$ 2.836,07	02/03/ 22	0,0028%
AGÊNCIA	Rua Carolina Machado,406 - Madureira - Rio de Janeiro- RJ	Aluguel	R\$ 2.836,07	02/03/ 22	0,0028%
AGÊNCIA	Rua Carolina Machado,406 - Madureira - Rio de Janeiro- RJ	Aluguel	R\$ 2.836,07	02/03/ 22	0,0028%
AGÊNCIA	Avenida Santos Dumont,2849 LJS 05,06,07,08 E 09 CENTRO - Fortaleza - CE	Aluguel	R\$ 19.000,00	02/03/ 22	0,0190%
AGÊNCIA	Av. Nossa Senhora da Penha,565 Vitória - ES	Aluguel	R\$ 7.700,00	02/03/ 22	0,0077%
AGÊNCIA	Avenida Anhaguera,5147 Setor central - Goiania-GO	Aluguel	R\$ 6.290,37	02/03/ 22	0,0063%
AGÊNCIA	Rua Treze de Maio,2500 Campo Grande - MS	Aluguel	R\$ 14.004,00	02/03/ 22	0,0140%
LOJA PROPRIA	Praça Centenario,372	Aluguel	R\$ 1.200,00	03/03/ 22	0,0012%
LOJA PROPRIA	Av. Itavuvu, 2617 salão 01	Aluguel	R\$ 2.114,89	03/03/ 22	0,0021%
LOJA PROPRIA	Rua Das Palmeiras, 467	Aluguel	R\$ 7.592,66	04/03/ 22	0,0076%
LOJA PROPRIA	R. Manoel Matheus, 148	Aluguel	R\$ 2.904,80	07/03/ 22	0,0029%
LOJA PROPRIA	Rua Coronel Aureliano de Camargo, nº. 464	Aluguel	R\$ 804,66	07/03/ 22	0,0008%
LOJA PROPRIA	Rua Coronel Aureliano de Camargo, nº. 464	Aluguel	R\$ 785,68	07/03/ 22	0,0008%
LOJA PROPRIA	Rua Coronel Aureliano de Camargo, nº. 464	Aluguel	R\$ 785,68	07/03/ 22	0,0008%
LOJA PROPRIA	Rua Coronel Aureliano de Camargo, nº. 464	Aluguel	R\$ 785,68	07/03/ 22	0,0008%

LOJA PROPRIA	Rua Manoel Ribas, 1245	Aluguel	R\$ 4.789,22	07/03/ 22	0,0048%
LOJA PROPRIA	Rua Prefeito Délio Basilio Leal, 12 A	Aluguel	R\$ 4.203,63	07/03/ 22	0,0042%
LOJA PROPRIA	Rua João Benevides, 95	Aluguel	R\$ 5.975,67	07/03/ 22	0,0060%
LOJA PROPRIA	Av. Santa Catarina, 16	Aluguel	R\$ 2.897,37	07/03/ 22	0,0029%
LOJA PROPRIA	R. Comendador João Cintra, 395	Aluguel	R\$ 2.781,71	07/03/ 22	0,0028%
LOJA PROPRIA	Rua Monteiro Lobato, 483	Aluguel	R\$ 2.848,70	07/03/ 22	0,0028%
LOJA PROPRIA	Av. Maringá, 1399 sala 05	Aluguel	R\$ 4.214,13	07/03/ 22	0,0042%
LOJA PROPRIA	Rua Nove de Julho, 149	Aluguel	R\$ 2.116,58	07/03/ 22	0,0021%
LOJA PROPRIA	Rua Benedito Pereira Leite, 34	Aluguel	R\$ 3.943,54	07/03/ 22	0,0039%
LOJA PROPRIA	Rua João Brasil, 966	Aluguel	R\$ 1.910,28	07/03/ 22	0,0019%
LOJA PROPRIA	Rua João Brasil, 966	Aluguel	R\$ 1.910,28	07/03/ 22	0,0019%
LOJA PROPRIA	Av. Protásio Alves, 2369, loja 1	Aluguel	R\$ 5.122,51	07/03/ 22	0,0051%
LOJA PROPRIA	Av. Sapopemba, 8159	Aluguel	R\$ 1.596,98	07/03/ 22	0,0016%
LOJA PROPRIA	Av. Sapopemba, 8159	Aluguel	R\$ 1.596,98	07/03/ 22	0,0016%
LOJA PROPRIA	Av. Sapopemba, 8159	Aluguel	R\$ 3.348,78	07/03/ 22	0,0033%
LOJA PROPRIA	Av. Paraná, 141	Aluguel	R\$ 3.187,64	07/03/ 22	0,0032%
LOJA PROPRIA	Rua Coronel Manoel Teixeira, 35	Aluguel	R\$ 1.153,62	07/03/ 22	0,0012%

LOJA PROPRIA	Rua São Miguel, S/N	Aluguel	R\$ 6.452,17	07/03/ 22	0,0065%
LOJA PROPRIA	Rua Uruguaiana,9 LOJA 1	Aluguel	R\$ 13.950,00	07/03/ 22	0,0140%
LOJA PROPRIA	Av. Carlos Gomes, 2134, sala 01	Aluguel	R\$ 1.290,00	07/03/ 22	0,0013%
LOJA PROPRIA	Av. Carlos Gomes, 2134, sala 01	Aluguel	R\$ 1.290,00	07/03/ 22	0,0013%
LOJA PROPRIA	Rua Caetano Furquim, 135	Aluguel	R\$ 5.997,14	07/03/ 22	0,0060%
LOJA PROPRIA	R. dos Diamantes, 135 A	Aluguel	R\$ 2.947,30	07/03/ 22	0,0029%
LOJA PROPRIA	Estrada do Mendanha, 47, loja B	Aluguel	R\$ 6.300,19	07/03/ 22	0,0063%
LOJA PROPRIA	Av. do Cursino, 1722	Aluguel	R\$ 999,50	07/03/ 22	0,0010%
LOJA PROPRIA	Av. do Cursino, 1722	Aluguel	R\$ 999,50	07/03/ 22	0,0010%
LOJA PROPRIA	Av. do Cursino, 1722	Aluguel	R\$ 999,50	07/03/ 22	0,0010%
LOJA PROPRIA	Av. do Cursino, 1722	Aluguel	R\$ 999,50	07/03/ 22	0,0010%
LOJA PROPRIA	Rua Coronel Sezefredo, n° 847	Aluguel	R\$ 3.886,13	07/03/ 22	0,0039%
LOJA PROPRIA	R. Almirante Barroso, 1713	Aluguel	R\$ 4.596,82	07/03/ 22	0,0046%
LOJA PROPRIA	Praça Artur Bernardes,147 loja 02	Aluguel	R\$ 2.177,80	07/03/ 22	0,0022%
LOJA PROPRIA	Rua Drongo, 1345	Aluguel	R\$ 3.489,64	07/03/ 22	0,0035%
LOJA PROPRIA	Rua Carlos de Carvalho, 3760, sala 07, Lote 13, qd 4	Aluguel	R\$ 5.432,63	07/03/ 22	0,0054%
LOJA PROPRIA	Rua XV de Novembro, 1490, sala 03	Aluguel	R\$ 7.136,65	07/03/ 22	0,0071%

LOJA PROPRIA	Rua Quintino Bocaiuva, 200	Aluguel	R\$ 3.240,00	07/03/ 22	0,0032%
LOJA PROPRIA	Av. Getúlio Vargas, 237	Aluguel	R\$ 3.662,19	07/03/ 22	0,0037%
LOJA PROPRIA	R. Adão Araújo, 15, Loja A	Aluguel	R\$ 2.729,98	07/03/ 22	0,0027%
LOJA PAGADORA	Av. Carlos Gomes c/ Rua José de Alencar, 715/725, sala A	Aluguel	R\$ 4.000,00	07/03/ 22	0,0040%
MATRIZ	Avenida Presidente Juscelino Kubistchek,1830 Conj 102 - São paulo/SP	Aluguel	R\$ 76.116,95	07/03/ 22	0,0761%
MATRIZ	Avenida Presidente Juscelino Kubistchek,1830 São Paulo-SP (Espaço Expedição e Refeitório )	Aluguel	R\$ 17.068,90	07/03/ 22	0,0171%
MATRIZ	Avenida Presidente Juscelino Kubistchek,1830 São Paulo-SP (Espaço Expedição e Refeitório )	Aluguel	R\$ 10.886,82	07/03/ 22	0,0109%
MATRIZ	Avenida Presidente Juscelino Kubistchek,1830 Conj. 104 - São Paulo - SP	Aluguel	R\$ 205.879,20	07/03/ 22	0,2059%
MATRIZ	Avenida Presidente Juscelino Kubistchek,1830 conj 101,103 e 141 São Paulo- SP	Aluguel	R\$ 206.349,46	07/03/ 22	0,2063%
MATRIZ	Avenida Presidente Juscelino Kubistchek,1830 conj 101,103 e 141 São Paulo- SP	Aluguel	R\$ 125.168,18	07/03/ 22	0,1252%
AGÊNCIA	Rua do Sol, 117 - Maceió - AL	Aluguel	R\$ 9.569,36	07/03/ 22	0,0096%
AGÊNCIA	Avenida Epitácio Pessoa, 2200 João Pessoa- PB	Aluguel	R\$ 18.500,00	07/03/ 22	0,0185%
AGÊNCIA	Rua da Espanha, 2 salas 01 e 02 - Salvador - BA	Aluguel	R\$ 5.182,76	07/03/ 22	0,0052%
AGÊNCIA	Rua da Espanha, 2 salas 01 e 02 - Salvador - BA	Aluguel	R\$ 5.949,52	07/03/ 22	0,0059%
FILIAL	Avenida João Pinheiro,190 Belo Horizonte	Aluguel	R\$ 50.079,88	07/03/ 22	0,0501%
AGÊNCIA	ST SCS, Quadra 6, Bloco A, 240 Brasília- DF	Aluguel	R\$ 16.782,50	07/03/ 22	0,0168%
AGÊNCIA	ST SCS, Quadra 6, Bloco A, 240 Brasília- DF	Aluguel	R\$ 16.782,50	07/03/ 22	0,0168%

AGÊNCIA	Rua Frederico Abranches,239 Santa Cecília - São Paulo - SP	Aluguel	R\$ 10.338,97	07/03/ 22	0,0103%
COWORKING	Avenida Alvares Cabral,1345 Belo Horizonte	Aluguel	R\$ 105.000,00	07/03/ 22	0,1050%
AGÊNCIA	Rua Marecha Deodoro,801 LJS A E B - Curitiba - PR	Aluguel	R\$ 12.005,70	07/03/ 22	0,0120%
LOJA PROPRIA	Rua São Jose,324	Aluguel	R\$ 1.653,11	08/03/ 22	0,0017%
LOJA PROPRIA	Rua Presciliano Corrêa, 146	Aluguel	R\$ 1.910,52	08/03/ 22	0,0019%
LOJA PROPRIA	Av. Dr. Munhoz da Rocha, 1549, sala 02	Aluguel	R\$ 600,00	08/03/ 22	0,0006%
LOJA PROPRIA	Av. Dr. Munhoz da Rocha, 1549, sala 02	Aluguel	R\$ 1.025,47	08/03/ 22	0,0010%
LOJA PROPRIA	Rua São Bento,402/406 - Centro	Aluguel	R\$ 19.582,25	10/03/ 22	0,0196%
LOJA PROPRIA	Rua São José, 212	Aluguel	R\$ 2.812,37	10/03/ 22	0,0028%
LOJA PROPRIA	R. Padre Anchieta, 122	Aluguel	R\$ 778,61	10/03/ 22	0,0008%
LOJA PROPRIA	R. Padre Anchieta, 122	Aluguel	R\$ 782,11	10/03/ 22	0,0008%
LOJA PROPRIA	Av. Joaquim Soeiro de Carvalho,165	Aluguel	R\$ 3.819,49	10/03/ 22	0,0038%
LOJA PROPRIA	Rua São Jorge, 777	Aluguel	R\$ 5.827,79	10/03/ 22	0,0058%
LOJA PROPRIA	Av. Indep. Qd. 13, lote 28, loja 01	Aluguel	R\$ 2.839,17	10/03/ 22	0,0028%
LOJA PROPRIA	Rua do Orfanato, 45	Aluguel	R\$ 4.361,61	10/03/ 22	0,0044%
LOJA PROPRIA	R. Esteves Júnior, 94	Aluguel	R\$ 2.686,55	10/03/ 22	0,0027%
LOJA PROPRIA	R. Esteves Júnior, 94	Aluguel	R\$ 2.686,55	10/03/ 22	0,0027%

LOJA PROPRIA	R. Dr. Júlio Prestes, 598	Aluguel	R\$ 993,79	10/03/ 22	0,0010%
LOJA PROPRIA	Rua Cônego José Rodrigues, 113	Aluguel	R\$ 4.570,47	10/03/ 22	0,0046%
MATRIZ	Avenida Presidente Juscelino Kubistchek,1830 São Paulo- SP (QTA e Gerador)	Aluguel	R\$ 2.341,50	10/03/ 22	0,0023%
MATRIZ	Avenida Presidente Juscelino Kubistchek,1830 São Paulo- SP (QTA e Gerador)	Aluguel	R\$ 1.680,00	10/03/ 22	0,0017%
AGÊNCIA	Rua dos Andradas,1744 - Centro Histórico - Porto Alegre - RS	Aluguel	R\$ 16.384,69	10/03/ 22	0,0164%
AGÊNCIA	Rua espirito Santo,474/480 Belo Horizonte - MG	Aluguel	R\$ 21.055,30	10/03/ 22	0,0211%
AGÊNCIA	Rua Mariano Salmeron,575 - Siquiera Campos - Aracaju- SE	Aluguel	R\$ 14.971,22	10/03/ 22	0,0150%
AGÊNCIA	Avenida Historiador Rubens Mendonça,1731 Alvorada - Cuiaba- MT	Aluguel	R\$ 16.095,66	10/03/ 22	0,0161%
LOJA PROPRIA	Av. T-63, nº1238 Qd. 144, Lote 12, sala 05	Aluguel	R\$ 2.969,80	11/03/ 22	0,0030%
LOJA PROPRIA	Rua 13 de Maio, 214	Aluguel	R\$ 2.476,27	14/03/ 22	0,0025%
LOJA PROPRIA	Av. Gonçalves Dias, 610	Aluguel	R\$ 1.500,00	14/03/ 22	0,0015%
LOJA PROPRIA	Av. Gonçalves Dias, 610	Aluguel	R\$ 1.500,00	14/03/ 22	0,0015%
LOJA PROPRIA	Rua Miguel Lima Verde, 555	Aluguel	R\$ 3.074,80	14/03/ 22	0,0031%
LOJA PROPRIA	R. José Fonseca e Silva, 25 CMR 01	Aluguel	R\$ 2.052,80	15/03/ 22	0,0021%
LOJA PROPRIA	Rua Rio Grande do Sul, 1654, compl. 1666, salão 1	Aluguel	R\$ 1.165,50	15/03/ 22	0,0012%
LOJA PROPRIA	Rua Rio Grande do Sul, 1654, compl. 1666, salão 1	Aluguel	R\$ 1.165,50	15/03/ 22	0,0012%
LOJA PROPRIA	Rua Rio Grande do Sul, 1654, compl. 1666, salão 1	Aluguel	R\$ 1.165,50	15/03/ 22	0,0012%

LOJA PROPRIA	Rua Rio Grande do Sul, 1654, compl. 1666, salão 1	Aluguel	R\$ 1.165,50	15/03/ 22	0,0012%
LOJA PROPRIA	Rua Otto Gaertner, 11, sala 05	Aluguel	R\$ 3.418,97	15/03/ 22	0,0034%
LOJA PROPRIA	Av. Olegario Maciel, 409	Aluguel	R\$ 2.691,35	15/03/ 22	0,0027%
LOJA PROPRIA	Rua Maranhão, 452	Aluguel	R\$ 2.547,80	15/03/ 22	0,0025%
LOJA PROPRIA	Rua Marechal Floriano Peixoto, 1120, sala 04	Aluguel	R\$ 1.800,00	15/03/ 22	0,0018%
LOJA PROPRIA	Rua Marechal Floriano Peixoto, 1120, sala 04	Aluguel	R\$ 1.800,00	15/03/ 22	0,0018%
LOJA PROPRIA	Estrada Tenente Marques, 5671, casa 1	Aluguel	R\$ 2.600,00	15/03/ 22	0,0026%
LOJA PROPRIA	Av. Brasil, 2.886,	Aluguel	R\$ 2.786,55	15/03/ 22	0,0028%
LOJA PROPRIA	Rua Joaquim Felicio,18 loja 07	Aluguel	R\$ 3.043,00	15/03/ 22	0,0030%
LOJA PROPRIA	Estrada Tenente Marques, 5671, casa 1	Aluguel	R\$ 2.809,00	15/03/ 22	0,0028%
AGÊNCIA	Rua Marcilio Dias, 291 Manaus - AM	Aluguel	R\$ 16.279,20	15/03/ 22	0,0163%
AGÊNCIA	Avenida Presidente Vargas,351 LJ 357 - Belem - PA	Aluguel	R\$ 5.072,07	15/03/ 22	0,0051%
AGÊNCIA	Rua Princesa Isabel,681 Cidade Alta - Natal - RN	Aluguel	R\$ 6.103,73	15/03/ 22	0,0061%
AGÊNCIA	Avenida Coronel Colares Moreira,9 Renascença - São Luis - MA	Aluguel	R\$ 9.292,23	15/03/ 22	0,0093%
LOJA PROPRIA	Av. Presidente Vargas, 557	Aluguel	R\$ 695,00	16/03/ 22	0,0007%
LOJA PROPRIA	Av. Presidente Vargas, 557	Aluguel	R\$ 695,00	16/03/ 22	0,0007%
LOJA PROPRIA	Av. João Barreto de Menezes, 719	Aluguel	R\$ 4.670,85	16/03/ 22	0,0047%

LOJA PROPRIA	Rua Firmino Vieira Matos, 557	Aluguel	R\$ 2.085,30	17/03/ 22	0,0021%
LOJA PROPRIA	Rua Firmino Vieira Matos, 557	Aluguel	R\$ 2.085,30	17/03/ 22	0,0021%
LOJA PROPRIA	R. Coronel Salvador Rolim de Freitas, 217 A	Aluguel	R\$ 3.336,26	18/03/ 22	0,0033%
LOJA PROPRIA	Rua Platina, 1262	Aluguel	R\$ 1.808,48	21/03/ 22	0,0018%
LOJA PROPRIA	R. Dep. Manoel Joaquim Fernandes, 167	Aluguel	R\$ 3.126,17	21/03/ 22	0,0031%
LOJA PROPRIA	Rua Altino Arantes, 327	Aluguel	R\$ 3.756,42	21/03/ 22	0,0038%
LOJA PROPRIA	Av. Professor Jonas Banks Leite, 1005 CS1	Aluguel	R\$ 996,57	21/03/ 22	0,0010%
LOJA PROPRIA	Av. Professor Jonas Banks Leite, 1005 CS1	Aluguel	R\$ 996,28	21/03/ 22	0,0010%
LOJA PROPRIA	Av. Professor Jonas Banks Leite, 1005 CS1	Aluguel	R\$ 996,28	21/03/ 22	0,0010%
LOJA PROPRIA	Rua Paraná, 975	Aluguel	R\$ 3.087,51	21/03/ 22	0,0031%
LOJA PROPRIA	Rua Paraná, 975	Aluguel	R\$ 267,94	21/03/ 22	0,0003%
LOJA PROPRIA	Rua Paraná, 975	Aluguel	R\$ 267,94	21/03/ 22	0,0003%
LOJA PROPRIA	Rua Paraná, 975	Aluguel	R\$ 267,94	21/03/ 22	0,0003%
LOJA PROPRIA	Rua Paraná, 975	Aluguel	R\$ 803,72	21/03/ 22	0,0008%
LOJA PROPRIA	Rua Dom Pedro II, 286 sala 01	Aluguel	R\$ 3.718,12	21/03/ 22	0,0037%
LOJA PROPRIA	Av. Norte Miguel Arraes de Alencar 5260	Aluguel	R\$ 3.697,38	21/03/ 22	0,0037%
LOJA PAGADORA	Rua Davi Caldas, 148, Loja A	Aluguel	R\$ 2.321,13	21/03/ 22	0,0023%

LOJA PROPRIA	Av. Presidente Castelo Branco, 4127	Aluguel	R\$ 1.491,87	22/03/ 22	0,0015%
LOJA PROPRIA	Av. Presidente Castelo Branco, 4127	Aluguel	R\$ 1.491,89	22/03/ 22	0,0015%
LOJA PROPRIA	Av. Presidente Castelo Branco, 4127	Aluguel	R\$ 1.491,89	22/03/ 22	0,0015%
LOJA PROPRIA	Av. Presidente Castelo Branco, 4127	Aluguel	R\$ 1.491,89	22/03/ 22	0,0015%
LOJA PROPRIA	Travessa Estado do Pará, 50	Aluguel	R\$ 1.525,00	22/03/ 22	0,0015%
LOJA PROPRIA	Travessa Estado do Pará, 50	Aluguel	R\$ 1.525,00	22/03/ 22	0,0015%
LOJA PROPRIA	Av. Raimundo Veridiano Cardoso, 40	Aluguel	R\$ 5.503,78	23/03/ 22	0,0055%
LOJA PROPRIA	Av. Manoel Ribas, 459	Aluguel	R\$ 3.684,75	23/03/ 22	0,0037%
LOJA PROPRIA	Rua Massud Amim, 241, calçadão	Aluguel	R\$ 2.062,17	23/03/ 22	0,0021%
LOJA PROPRIA	Rua Massud Amim, 241, calçadão	Aluguel	R\$ 2.062,17	23/03/ 22	0,0021%
AGÊNCIA	Rua General Joaquim Inácio, 830 Paisandu - Recife- PE	Aluguel	R\$ 17.753,36	23/03/ 22	0,0178%
LOJA PROPRIA	Av. Gonçalo Botelho de Campos, 1511 B	Aluguel	R\$ 751,17	24/03/ 22	0,0008%
LOJA PROPRIA	Av. Caxangá, 4035, loja 3	Aluguel	R\$ 3.736,13	24/03/ 22	0,0037%
LOJA PROPRIA	Av. Caxangá, 4035, loja 3	Aluguel	R\$ 3.295,73	24/03/ 22	0,0033%
LOJA PROPRIA	Av. Caxangá, 4035, loja 3	Aluguel	R\$ 3.262,50	24/03/ 22	0,0033%
LOJA PROPRIA	Av. Caxangá, 4035, loja 3	Aluguel	R\$ 3.262,50	24/03/ 22	0,0033%
LOJA PROPRIA	Av. Presidente Vargas, 2210, Qd. 30, Lote 18	Aluguel	R\$ 2.939,88	25/03/ 22	0,0029%

LOJA PROPRIA	Av. Presidente Vargas, 2210, Qd. 30, Lote 18	Aluguel	R\$ 2.939,88	25/03/ 22	0,0029%
LOJA PROPRIA	Rua São Pedro, 1070	Aluguel	R\$ 1.946,55	25/03/ 22	0,0019%
LOJA PROPRIA	Rua São Pedro, 1070	Aluguel	R\$ 1.946,55	25/03/ 22	0,0019%
LOJA PROPRIA	Rua Inácio Anselmo, 199	Aluguel	R\$ 1.992,80	25/03/ 22	0,0020%
LOJA PROPRIA	Av. Dr. Cristiano Guimarães, 1754 A	Aluguel	R\$ 6.101,10	25/03/ 22	0,0061%
POCKET	Praça São Benedito, 23	Aluguel	R\$ 2.267,48	25/03/ 22	0,0023%
AGÊNCIA	Rua NE 11 Q 104 Norte, S/Nº - Palmas - TO	Aluguel	R\$ 7.000,00	25/03/ 22	0,0070%
LOJA PROPRIA	Rua Capitão Neco, 25	Aluguel	R\$ 1.433,33	28/03/ 22	0,0014%
LOJA PROPRIA	Rua Capitão Neco, 25	Aluguel	R\$ 1.433,33	28/03/ 22	0,0014%
LOJA PROPRIA	Rua Capitão Neco, 25	Aluguel	R\$ 1.433,33	28/03/ 22	0,0014%
AGÊNCIA	Avenida Presidente Vargas,351 LJ 363- Belém - PA	Aluguel	R\$ 18.480,50	30/03/ 22	0,0185%
LOJA PROPRIA	Rua Nove de Julho, 42	Aluguel	R\$ 2.853,88	01/04/ 22	0,0029%
LOJA PROPRIA	Rua Tiradentes, 72 D	Aluguel	R\$ 480,00	01/04/ 22	0,0005%
LOJA PROPRIA	Rua Tiradentes, 72 D	Aluguel	R\$ 482,10	01/04/ 22	0,0005%
LOJA PROPRIA	Rua Tiradentes, 72 D	Aluguel	R\$ 480,00	01/04/ 22	0,0005%
LOJA PROPRIA	Rua Tiradentes, 72 D	Aluguel	R\$ 480,00	01/04/ 22	0,0005%
LOJA PROPRIA	Rua Tiradentes, 72 D	Aluguel	R\$ 480,00	01/04/ 22	0,0005%

LOJA PROPRIA	R. Paranaíba, 366 A	Aluguel	R\$ 4.100,86	01/04/ 22	0,0041%
LOJA PROPRIA	Av. Ayrton Senna, 640	Aluguel	R\$ 3.259,33	01/04/ 22	0,0033%
LOJA PAGADORA	Av. Independência, 234 esquina Rua Binga Uchôa, 288 - Central	Aluguel	R\$ 5.000,00	01/04/ 22	0,0050%
LOJA PAGADORA	Av. Getúlio Vargas, 5664	Aluguel	R\$ 6.442,64	01/04/ 22	0,0064%
LOJA PROPRIA	Rua Afonso Pena, 326	Aluguel	R\$ 2.560,00	01/04/ 22	0,0026%
AGÊNCIA	Rua Carolina Machado,406 - Madureira - Rio de Janeiro- RJ	Aluguel	R\$ 2.836,07	01/04/ 22	0,0028%
AGÊNCIA	Rua Carolina Machado,406 - Madureira - Rio de Janeiro- RJ	Aluguel	R\$ 2.836,07	01/04/ 22	0,0028%
AGÊNCIA	Rua Carolina Machado,406 - Madureira - Rio de Janeiro- RJ	Aluguel	R\$ 2.836,07	01/04/ 22	0,0028%
AGÊNCIA	Avenida Santos Dumont,2849 LJS 05,06,07,08 E 09 CENTRO - Fortaleza - CE	Aluguel	R\$ 19.000,00	01/04/ 22	0,0190%
AGÊNCIA	Rua Treze de Maio,2500 Campo Grande - MS	Aluguel	R\$ 14.004,00	01/04/ 22	0,0140%
AGÊNCIA	Avenida Hercilio Luz,655 Florianopolis - SC	Aluguel	R\$ 6.300,00	01/04/ 22	0,0063%
LOJA PROPRIA	Praça Centenario,372	Aluguel	R\$ 1.200,00	04/04/ 22	0,0012%
LOJA PROPRIA	Av. Itavuvu, 2617 salão 01	Aluguel	R\$ 2.225,89	04/04/ 22	0,0022%
LOJA PROPRIA	Rua Das Palmeiras, 467	Aluguel	R\$ 7.592,66	04/04/ 22	0,0076%
AGÊNCIA	Avenida Anhaguera,5147 Setor central - Goiania-GO	Aluguel	R\$ 6.290,37	04/04/ 22	0,0063%
LOJA PROPRIA	R. Adão Araújo, 15, Loja A	Aluguel	R\$ 2.729,98	05/04/ 22	0,0027%
LOJA PROPRIA	Rua Drongo, 1345	Aluguel	R\$ 3.489,64	05/04/ 22	0,0035%

LOJA PROPRIA	Av. Santa Catarina, 16	Aluguel	R\$ 2.897,37	05/04/ 22	0,0029%
LOJA PROPRIA	Rua Quintino Bocaiuva, 200	Aluguel	R\$ 3.240,00	05/04/ 22	0,0032%
LOJA PROPRIA	Rua Carlos de Carvalho, 3760, sala 07, Lote 13, qd 4	Aluguel	R\$ 5.432,63	05/04/ 22	0,0054%
LOJA PROPRIA	Av. Carlos Gomes, 2134, sala 01	Aluguel	R\$ 1.290,00	05/04/ 22	0,0013%
LOJA PROPRIA	Av. Carlos Gomes, 2134, sala 01	Aluguel	R\$ 1.290,00	05/04/ 22	0,0013%
LOJA PROPRIA	Rua João Benevides, 95	Aluguel	R\$ 5.975,67	05/04/ 22	0,0060%
LOJA PROPRIA	Av. Getúlio Vargas, 237	Aluguel	R\$ 3.662,19	05/04/ 22	0,0037%
LOJA PROPRIA	Rua XV de Novembro, 1490, sala 03	Aluguel	R\$ 7.136,65	05/04/ 22	0,0071%
LOJA PROPRIA	Av. Paraná, 141	Aluguel	R\$ 3.187,64	05/04/ 22	0,0032%
LOJA PROPRIA	Rua Nove de Julho, 149	Aluguel	R\$ 2.116,58	05/04/ 22	0,0021%
LOJA PROPRIA	R. Comendador João Cintra, 395	Aluguel	R\$ 2.781,71	05/04/ 22	0,0028%
LOJA PROPRIA	Rua Benedito Pereira Leite, 34	Aluguel	R\$ 3.943,54	05/04/ 22	0,0039%
LOJA PROPRIA	Praça Artur Bernardes, 147 loja 02	Aluguel	R\$ 2.177,80	05/04/ 22	0,0022%
LOJA PROPRIA	Rua Monteiro Lobato, 483	Aluguel	R\$ 2.848,70	05/04/ 22	0,0028%
LOJA PROPRIA	Rua Prefeito Délio Basilio Leal, 12 A	Aluguel	R\$ 4.203,63	05/04/ 22	0,0042%
LOJA PROPRIA	Rua Manoel Ribas, 1245	Aluguel	R\$ 4.789,22	05/04/ 22	0,0048%
LOJA PROPRIA	Rua São Miguel, S/N	Aluguel	R\$ 6.452,17	05/04/ 22	0,0065%

LOJA PROPRIA	Av. Protásio Alves, 2369, loja 1	Aluguel	R\$ 5.444,40	05/04/ 22	0,0054%
LOJA PROPRIA	Estrada do Mendanha, 47, loja B	Aluguel	R\$ 6.211,77	05/04/ 22	0,0062%
LOJA PROPRIA	R. dos Diamantes, 135 A	Aluguel	R\$ 3.365,21	05/04/ 22	0,0034%
LOJA PROPRIA	Rua Uruguaiana,9 LOJA 1	Aluguel	R\$ 15.070,88	05/04/ 22	0,0151%
LOJA PROPRIA	Rua João Brasil, 966	Aluguel	R\$ 1.910,28	05/04/ 22	0,0019%
LOJA PROPRIA	Rua João Brasil, 966	Aluguel	R\$ 1.910,28	05/04/ 22	0,0019%
LOJA PROPRIA	Rua Coronel Sezefredo, nº 847	Aluguel	R\$ 3.886,13	05/04/ 22	0,0039%
LOJA PROPRIA	Av. Maringá, 1399 sala 05	Aluguel	R\$ 4.214,13	05/04/ 22	0,0042%
LOJA PROPRIA	Av. Sapopemba, 8159	Aluguel	R\$ 1.596,98	05/04/ 22	0,0016%
LOJA PROPRIA	Av. Sapopemba, 8159	Aluguel	R\$ 1.596,98	05/04/ 22	0,0016%
LOJA PROPRIA	Av. Sapopemba, 8159	Aluguel	R\$ 3.348,78	05/04/ 22	0,0033%
LOJA PROPRIA	Av. do Cursino, 1722	Aluguel	R\$ 999,50	05/04/ 22	0,0010%
LOJA PROPRIA	Av. do Cursino, 1722	Aluguel	R\$ 999,50	05/04/ 22	0,0010%
LOJA PROPRIA	Av. do Cursino, 1722	Aluguel	R\$ 999,50	05/04/ 22	0,0010%
LOJA PROPRIA	Av. do Cursino, 1722	Aluguel	R\$ 999,50	05/04/ 22	0,0010%
LOJA PROPRIA	R. Almirante Barroso, 1713	Aluguel	R\$ 4.596,82	05/04/ 22	0,0046%
LOJA PROPRIA	R. Manoel Matheus, 148	Aluguel	R\$ 2.904,80	05/04/ 22	0,0029%

LOJA PROPRIA	Rua Coronel Manoel Teixeira, 35	Aluguel	R\$ 1.153,62	05/04/ 22	0,0012%
LOJA PROPRIA	Rua Coronel Aureliano de Camargo, n°. 464	Aluguel	R\$ 804,66	05/04/ 22	0,0008%
LOJA PROPRIA	Rua Coronel Aureliano de Camargo, n°. 464	Aluguel	R\$ 785,68	05/04/ 22	0,0008%
LOJA PROPRIA	Rua Coronel Aureliano de Camargo, n°. 464	Aluguel	R\$ 785,68	05/04/ 22	0,0008%
LOJA PROPRIA	Rua Coronel Aureliano de Camargo, n°. 464	Aluguel	R\$ 785,68	05/04/ 22	0,0008%
LOJA PAGADORA	Av. Carlos Gomes c/ Rua José de Alencar, 715/725, sala A	Aluguel	R\$ 4.000,00	05/04/ 22	0,0040%
AGÊNCIA	Rua do Sol, 117 - Maceió - AL	Aluguel	R\$ 9.569,36	05/04/ 22	0,0096%
AGÊNCIA	Avenida Epitácio Pessoa, 2200 João Pessoa- PB	Aluguel	R\$ 18.500,00	05/04/ 22	0,0185%
AGÊNCIA	ST SCS, Quadra 6, Bloco A, 240 Brasília- DF	Aluguel	R\$ 16.782,50	05/04/ 22	0,0168%
AGÊNCIA	ST SCS, Quadra 6, Bloco A, 240 Brasília- DF	Aluguel	R\$ 16.782,50	05/04/ 22	0,0168%
AGÊNCIA	Rua da Espanha, 2 salas 01 e 02 - Salvador - BA	Aluguel	R\$ 5.182,76	05/04/ 22	0,0052%
AGÊNCIA	Rua da Espanha, 2 salas 01 e 02 - Salvador - BA	Aluguel	R\$ 5.949,52	05/04/ 22	0,0059%
AGÊNCIA	Rua Frederico Abranches,239 Santa Cecília - São Paulo - SP	Aluguel	R\$ 10.338,97	05/04/ 22	0,0103%
MATRIZ	Avenida Presidente Juscelino Kubistchek,1830 Conj 102 - São paulo/SP	Aluguel	R\$ 76.116,95	05/04/ 22	0,0761%
MATRIZ	Avenida Presidente Juscelino Kubistchek,1830 conj 101,103 e 141 São Paulo- SP	Aluguel	R\$ 206.349,46	05/04/ 22	0,2063%
MATRIZ	Avenida Presidente Juscelino Kubistchek,1830 conj 101,103 e 141 São Paulo- SP	Aluguel	R\$ 125.168,18	05/04/ 22	0,1252%
MATRIZ	Avenida Presidente Juscelino Kubistchek,1830 Conj. 104 - São Paulo - SP	Aluguel	R\$ 205.879,20	05/04/ 22	0,2059%

MATRIZ	Avenida Presidente Juscelino Kubistchek,1830 São Paulo-SP (Espaço Expedição e Refeitório )	Aluguel	R\$ 10.886,82	05/04/ 22	0,0109%
MATRIZ	Avenida Presidente Juscelino Kubistchek,1830 São Paulo-SP (Espaço Expedição e Refeitório )	Aluguel	R\$ 19.820,64	05/04/ 22	0,0198%
COWORKING	Avenida Alvares Cabral,1345 Belo Horizonte	Aluguel	R\$ 105.000,00	05/04/ 22	0,1050%
LOJA PROPRIA	Rua Caetano Furquim, 135	Aluguel	R\$ 5.997,14	06/04/ 22	0,0060%
AGÊNCIA	Rua Marecha Deodoro,801 LJS A E B - Curitiba - PR	Aluguel	R\$ 12.005,70	07/04/ 22	0,0120%
LOJA PROPRIA	Av. Dr. Munhoz da Rocha, 1549, sala 02	Aluguel	R\$ 600,00	08/04/ 22	0,0006%
LOJA PROPRIA	Av. Dr. Munhoz da Rocha, 1549, sala 02	Aluguel	R\$ 1.026,02	08/04/ 22	0,0010%
LOJA PROPRIA	Rua Presciliano Corrêa, 146	Aluguel	R\$ 1.979,12	08/04/ 22	0,0020%
LOJA PROPRIA	Rua São Jose,324	Aluguel	R\$ 1.918,42	08/04/ 22	0,0019%
LOJA PROPRIA	Av. Joaquim Soeiro de Carvalho,165	Aluguel	R\$ 3.819,49	11/04/ 22	0,0038%
LOJA PROPRIA	Av. Indep. Qd. 13, lote 28, loja 01	Aluguel	R\$ 2.839,17	11/04/ 22	0,0028%
LOJA PROPRIA	Rua São Jorge, 777	Aluguel	R\$ 5.827,79	11/04/ 22	0,0058%
LOJA PROPRIA	Av. T-63, nº1238 Qd. 144, Lote 12, sala 05	Aluguel	R\$ 2.969,80	11/04/ 22	0,0030%
LOJA PROPRIA	R. Coronel Salvador Rolim de Freitas, 217 A	Aluguel	R\$ 3.336,26	11/04/ 22	0,0033%
LOJA PROPRIA	R. Dr. Júlio Prestes, 598	Aluguel	R\$ 1.190,16	11/04/ 22	0,0012%
LOJA PROPRIA	Rua Cônego José Rodrigues, 113	Aluguel	R\$ 4.570,47	11/04/ 22	0,0046%
LOJA PROPRIA	R. Esteves Júnior, 94	Aluguel	R\$ 2.686,55	11/04/ 22	0,0027%

LOJA PROPRIA	R. Esteves Júnior, 94	Aluguel	R\$ 2.686,55	11/04/ 22	0,0027%
LOJA PROPRIA	Rua do Orfanato, 45	Aluguel	R\$ 4.361,61	11/04/ 22	0,0044%
LOJA PROPRIA	Rua São Bento,402/406 - Centro	Aluguel	R\$ 19.582,25	11/04/ 22	0,0196%
LOJA PROPRIA	Rua São José, 212	Aluguel	R\$ 2.812,37	11/04/ 22	0,0028%
AGÊNCIA	Rua espirito Santo,474/480 Belo Horizonte - MG	Aluguel	R\$ 21.055,30	11/04/ 22	0,0211%
AGÊNCIA	Rua Mariano Salmeron,575 - Siquiera Campos - Aracaju- SE	Aluguel	R\$ 14.971,22	11/04/ 22	0,0150%
AGÊNCIA	Rua dos Andradas,1744 - Centro Histórico - Porto Alegre - RS	Aluguel	R\$ 17.077,44	11/04/ 22	0,0171%
AGÊNCIA	Avenida Historiador Rubens Mendonça,1731 Alvorada - Cuiaba- MT	Aluguel	R\$ 16.095,66	11/04/ 22	0,0161%
MATRIZ	Avenida Presidente Juscelino Kubistchek,1830 São Paulo- SP (QTA e Gerador)	Aluguel	R\$ 2.341,50	11/04/ 22	0,0023%
MATRIZ	Avenida Presidente Juscelino Kubistchek,1830 São Paulo- SP (QTA e Gerador)	Aluguel	R\$ 1.680,00	11/04/ 22	0,0017%
LOJA PROPRIA	Rua Miguel Lima Verde, 555	Aluguel	R\$ 3.244,80	12/04/ 22	0,0032%
LOJA PROPRIA	R. Padre Anchieta, 122	Aluguel	R\$ 778,61	13/04/ 22	0,0008%
LOJA PROPRIA	R. Padre Anchieta, 122	Aluguel	R\$ 782,11	13/04/ 22	0,0008%
LOJA PROPRIA	Rua 13 de Maio, 214	Aluguel	R\$ 2.476,27	14/04/ 22	0,0025%
LOJA PROPRIA	Rua Maranhão, 452	Aluguel	R\$ 2.547,80	18/04/ 22	0,0025%
LOJA PROPRIA	Rua Otto Gaertner, 11, sala 05	Aluguel	R\$ 4.485,47	18/04/ 22	0,0045%
LOJA PROPRIA	Rua Joaquim Felicio,18 loja 07	Aluguel	R\$ 3.043,00	18/04/ 22	0,0030%

LOJA PROPRIA	Rua Firmino Vieira Matos, 557	Aluguel	R\$ 2.085,30	18/04/ 22	0,0021%
LOJA PROPRIA	Rua Firmino Vieira Matos, 557	Aluguel	R\$ 2.085,30	18/04/ 22	0,0021%
LOJA PROPRIA	Rua Marechal Floriano Peixoto, 1120, sala 04	Aluguel	R\$ 1.800,00	18/04/ 22	0,0018%
LOJA PROPRIA	Rua Marechal Floriano Peixoto, 1120, sala 04	Aluguel	R\$ 1.800,00	18/04/ 22	0,0018%
LOJA PROPRIA	Av. Olegario Maciel, 409	Aluguel	R\$ 3.074,23	18/04/ 22	0,0031%
LOJA PROPRIA	Av. Brasil, 2.886,	Aluguel	R\$ 2.786,55	18/04/ 22	0,0028%
LOJA PROPRIA	Av. Presidente Vargas, 557	Aluguel	R\$ 695,00	18/04/ 22	0,0007%
LOJA PROPRIA	Av. Presidente Vargas, 557	Aluguel	R\$ 695,00	18/04/ 22	0,0007%
LOJA PROPRIA	Estrada Tenente Marques, 5671, casa 1	Aluguel	R\$ 2.600,00	18/04/ 22	0,0026%
LOJA PROPRIA	Av. Gonçalves Dias, 610	Aluguel	R\$ 1.500,00	18/04/ 22	0,0015%
LOJA PROPRIA	Av. Gonçalves Dias, 610	Aluguel	R\$ 1.500,00	18/04/ 22	0,0015%
LOJA PROPRIA	R. José Fonseca e Silva, 25 CMR 01	Aluguel	R\$ 2.052,80	18/04/ 22	0,0021%
LOJA PROPRIA	Av. João Barreto de Menezes, 719	Aluguel	R\$ 4.670,85	18/04/ 22	0,0047%
LOJA PROPRIA	Rua Rio Grande do Sul, 1654, compl. 1666, salão 1	Aluguel	R\$ 1.218,75	18/04/ 22	0,0012%
LOJA PROPRIA	Rua Rio Grande do Sul, 1654, compl. 1666, salão 1	Aluguel	R\$ 1.218,75	18/04/ 22	0,0012%
LOJA PROPRIA	Rua Rio Grande do Sul, 1654, compl. 1666, salão 1	Aluguel	R\$ 1.218,75	18/04/ 22	0,0012%
LOJA PROPRIA	Rua Rio Grande do Sul, 1654, compl. 1666, salão 1	Aluguel	R\$ 1.218,75	18/04/ 22	0,0012%

AGÊNCIA	Rua Marcilio Dias, 291 Manaus - AM	Aluguel	R\$ 16.279,20	18/04/ 22	0,0163%
AGÊNCIA	Rua Princesa Isabel,681 Cidade Alta - Natal - RN	Aluguel	R\$ 6.103,73	18/04/ 22	0,0061%
AGÊNCIA	Avenida Presidente Vargas,351 LJ 357 - Belem - PA	Aluguel	R\$ 5.072,07	18/04/ 22	0,0051%
AGÊNCIA	Avenida Coronel Colares Moreira,9 Renascença - São Luis - MA	Aluguel	R\$ 9.292,23	18/04/ 22	0,0093%
LOJA PROPRIA	Rua Paraná, 975	Aluguel	R\$ 3.087,51	19/04/ 22	0,0031%
LOJA PROPRIA	Rua Paraná, 975	Aluguel	R\$ 267,94	19/04/ 22	0,0003%
LOJA PROPRIA	Rua Paraná, 975	Aluguel	R\$ 267,94	19/04/ 22	0,0003%
LOJA PROPRIA	Rua Paraná, 975	Aluguel	R\$ 267,94	19/04/ 22	0,0003%
LOJA PROPRIA	Rua Paraná, 975	Aluguel	R\$ 803,72	19/04/ 22	0,0008%
LOJA PROPRIA	Rua Dom Pedro II, 286 sala 01	Aluguel	R\$ 3.769,12	19/04/ 22	0,0038%
LOJA PROPRIA	Av. Caxangá, 4035, loja 3	Aluguel	R\$ 3.736,13	20/04/ 22	0,0037%
LOJA PROPRIA	Rua Platina, 1262	Aluguel	R\$ 1.808,48	20/04/ 22	0,0018%
LOJA PROPRIA	Rua Altino Arantes, 327	Aluguel	R\$ 3.756,42	20/04/ 22	0,0038%
LOJA PROPRIA	Av. Norte Miguel Arraes de Alencar 5260	Aluguel	R\$ 3.697,38	20/04/ 22	0,0037%
LOJA PROPRIA	Av. Professor Jonas Banks Leite, 1005 CS1	Aluguel	R\$ 996,57	20/04/ 22	0,0010%
LOJA PROPRIA	Av. Professor Jonas Banks Leite, 1005 CS1	Aluguel	R\$ 996,28	20/04/ 22	0,0010%
LOJA PROPRIA	Av. Professor Jonas Banks Leite, 1005 CS1	Aluguel	R\$ 996,28	20/04/ 22	0,0010%

LOJA PAGADORA	Rua Davi Caldas, 148, Loja A	Aluguel	R\$ 2.321,13	20/04/ 22	0,0023%
LOJA PROPRIA	R. Dep. Manoel Joaquim Fernandes, 167	Aluguel	R\$ 3.126,17	22/04/ 22	0,0031%
LOJA PROPRIA	Travessa Estado do Pará, 50	Aluguel	R\$ 1.525,00	22/04/ 22	0,0015%
LOJA PROPRIA	Travessa Estado do Pará, 50	Aluguel	R\$ 1.525,00	22/04/ 22	0,0015%
LOJA PROPRIA	Av. Presidente Castelo Branco, 4127	Aluguel	R\$ 1.129,12	22/04/ 22	0,0011%
LOJA PROPRIA	Av. Presidente Castelo Branco, 4127	Aluguel	R\$ 1.129,14	22/04/ 22	0,0011%
LOJA PROPRIA	Av. Presidente Castelo Branco, 4127	Aluguel	R\$ 1.129,14	22/04/ 22	0,0011%
LOJA PROPRIA	Av. Presidente Castelo Branco, 4127	Aluguel	R\$ 1.129,14	22/04/ 22	0,0011%
LOJA PROPRIA	Av. Dr. Cristiano Guimarães, 1754 A	Aluguel	R\$ 6.101,10	25/04/ 22	0,0061%
LOJA PROPRIA	Rua Massud Amim, 241, calçadão	Aluguel	R\$ 2.062,17	25/04/ 22	0,0021%
LOJA PROPRIA	Rua Massud Amim, 241, calçadão	Aluguel	R\$ 2.062,17	25/04/ 22	0,0021%
LOJA PROPRIA	Av. Raimundo Veridiano Cardoso, 40	Aluguel	R\$ 5.503,78	25/04/ 22	0,0055%
LOJA PROPRIA	Av. Manoel Ribas, 459	Aluguel	R\$ 3.684,75	25/04/ 22	0,0037%
LOJA PROPRIA	Av. Gonçalo Botelho de Campos, 1511 B	Aluguel	R\$ 751,17	25/04/ 22	0,0008%
AGÊNCIA	Rua General Joaquim Inácio, 830 Paisandu - Recife- PE	Aluguel	R\$ 17.753,36	25/04/ 22	0,0178%
AGÊNCIA	Rua NE 11 Q 104 Norte, S/Nº - Palmas - TO	Aluguel	R\$ 4.300,00	25/04/ 22	0,0043%
LOJA PROPRIA	Rua São Pedro, 1070	Aluguel	R\$ 1.946,55	26/04/ 22	0,0019%

LOJA PROPRIA	Rua São Pedro, 1070	Aluguel	R\$ 1.946,55	26/04/ 22	0,0019%
LOJA PROPRIA	Rua Inácio Anselmo, 199	Aluguel	R\$ 1.992,80	26/04/ 22	0,0020%
LOJA PROPRIA	Av. Presidente Vargas, 2210, Qd. 30, Lote 18	Aluguel	R\$ 2.939,88	26/04/ 22	0,0029%
LOJA PROPRIA	Av. Presidente Vargas, 2210, Qd. 30, Lote 18	Aluguel	R\$ 2.939,88	26/04/ 22	0,0029%
POCKET	Praça São Benedito, 23	Aluguel	R\$ 2.267,48	26/04/ 22	0,0023%
AGÊNCIA	Av. Nossa Senhora da Penha,565 Vitória - ES	Aluguel	R\$ 7.700,00	27/04/ 22	0,0077%
LOJA PROPRIA	Rua Capitão Neco, 25	Aluguel	R\$ 1.433,33	28/04/ 22	0,0014%
LOJA PROPRIA	Rua Capitão Neco, 25	Aluguel	R\$ 1.433,33	28/04/ 22	0,0014%
LOJA PROPRIA	Rua Capitão Neco, 25	Aluguel	R\$ 1.433,33	28/04/ 22	0,0014%
LOJA PROPRIA	Rua Nove de Julho, 42	Aluguel	R\$ 2.853,88	02/05/ 22	0,0029%
LOJA PROPRIA	Rua Tiradentes, 72 D	Aluguel	R\$ 480,00	02/05/ 22	0,0005%
LOJA PROPRIA	Rua Tiradentes, 72 D	Aluguel	R\$ 482,10	02/05/ 22	0,0005%
LOJA PROPRIA	Rua Tiradentes, 72 D	Aluguel	R\$ 480,00	02/05/ 22	0,0005%
LOJA PROPRIA	Rua Tiradentes, 72 D	Aluguel	R\$ 480,00	02/05/ 22	0,0005%
LOJA PROPRIA	Rua Tiradentes, 72 D	Aluguel	R\$ 480,00	02/05/ 22	0,0005%
LOJA PROPRIA	R. Paranaíba, 366 A	Aluguel	R\$ 4.100,86	02/05/ 22	0,0041%
LOJA PROPRIA	Av. Ayrton Senna, 640	Aluguel	R\$ 3.259,33	02/05/ 22	0,0033%

LOJA PAGADORA	Av. Independência, 234 esquina Rua Binga Uchôa, 288 - Central	Aluguel	R\$ 5.000,00	02/05/ 22	0,0050%
LOJA PAGADORA	Av. Getúlio Vargas, 5664	Aluguel	R\$ 6.442,64	02/05/ 22	0,0064%
LOJA PROPRIA	Rua Afonso Pena, 326	Aluguel	R\$ 2.560,00	02/05/ 22	0,0026%
AGÊNCIA	Avenida Presidente Vargas,351 LJ 363- Belém - PA	Aluguel	R\$ 18.480,50	02/05/ 22	0,0185%
AGÊNCIA	Avenida Anhaguera,5147 Setor central - Goiania-GO	Aluguel	R\$ 6.290,37	02/05/ 22	0,0063%
AGÊNCIA	Av. Nossa Senhora da Penha,565 Vitória - ES	Aluguel	R\$ 8.500,00	02/05/ 22	0,0085%
AGÊNCIA	Rua Carolina Machado,406 - Madureira - Rio de Janeiro- RJ	Aluguel	R\$ 260,08	02/05/ 22	0,0003%
AGÊNCIA	Rua Carolina Machado,406 - Madureira - Rio de Janeiro- RJ	Aluguel	R\$ 260,08	02/05/ 22	0,0003%
AGÊNCIA	Rua Carolina Machado,406 - Madureira - Rio de Janeiro- RJ	Aluguel	R\$ 260,08	02/05/ 22	0,0003%
AGÊNCIA	Avenida Santos Dumont,2849 LJS 05,06,07,08 E 09 CENTRO - Fortaleza - CE	Aluguel	R\$ 21.783,50	02/05/ 22	0,0218%
AGÊNCIA	Rua Treze de Maio,2500 Campo Grande - MS	Aluguel	R\$ 16.055,59	02/05/ 22	0,0161%
AGÊNCIA	Avenida Hercilio Luz,655 Florianopolis - SC	Aluguel	R\$ 6.300,00	02/05/ 22	0,0063%
LOJA PROPRIA	Praça Centenario,372	Aluguel	R\$ 1.200,00	03/05/ 22	0,0012%
LOJA PROPRIA	Av. Itavuvu, 2617 salão 01	Aluguel	R\$ 2.225,89	03/05/ 22	0,0022%
LOJA PROPRIA	Rua Das Palmeiras, 467	Aluguel	R\$ 7.592,66	04/05/ 22	0,0076%
LOJA PROPRIA	R. Adão Araújo, 15, Loja A	Aluguel	R\$ 2.729,98	05/05/ 22	0,0027%
LOJA PROPRIA	Rua Drongo, 1345	Aluguel	R\$ 3.489,64	05/05/ 22	0,0035%

LOJA PROPRIA	Av. Santa Catarina, 16	Aluguel	R\$ 2.897,37	05/05/ 22	0,0029%
LOJA PROPRIA	Rua Quintino Bocaiuva, 200	Aluguel	R\$ 3.240,00	05/05/ 22	0,0032%
LOJA PROPRIA	Rua Carlos de Carvalho, 3760, sala 07, Lote 13, qd 4	Aluguel	R\$ 5.432,63	05/05/ 22	0,0054%
LOJA PROPRIA	Av. Carlos Gomes, 2134, sala 01	Aluguel	R\$ 1.290,00	05/05/ 22	0,0013%
LOJA PROPRIA	Av. Carlos Gomes, 2134, sala 01	Aluguel	R\$ 1.290,00	05/05/ 22	0,0013%
LOJA PROPRIA	Rua João Benevides, 95	Aluguel	R\$ 5.975,67	05/05/ 22	0,0060%
LOJA PROPRIA	Av. Getúlio Vargas, 237	Aluguel	R\$ 3.662,19	05/05/ 22	0,0037%
LOJA PROPRIA	Rua XV de Novembro, 1490, sala 03	Aluguel	R\$ 7.136,65	05/05/ 22	0,0071%
LOJA PROPRIA	Av. Paraná, 141	Aluguel	R\$ 3.187,64	05/05/ 22	0,0032%
LOJA PROPRIA	Rua Nove de Julho, 149	Aluguel	R\$ 2.116,58	05/05/ 22	0,0021%
LOJA PROPRIA	R. Comendador João Cintra, 395	Aluguel	R\$ 3.102,85	05/05/ 22	0,0031%
LOJA PROPRIA	Rua Benedito Pereira Leite, 34	Aluguel	R\$ 3.943,54	05/05/ 22	0,0039%
LOJA PROPRIA	Praça Artur Bernardes, 147 loja 02	Aluguel	R\$ 2.177,80	05/05/ 22	0,0022%
LOJA PROPRIA	Rua Monteiro Lobato, 483	Aluguel	R\$ 2.848,70	05/05/ 22	0,0028%
LOJA PROPRIA	Rua Prefeito Délio Basilio Leal, 12 A	Aluguel	R\$ 4.203,63	05/05/ 22	0,0042%
LOJA PROPRIA	Rua Manoel Ribas, 1245	Aluguel	R\$ 4.789,22	05/05/ 22	0,0048%
LOJA PROPRIA	Rua São Miguel, S/N	Aluguel	R\$ 6.452,17	05/05/ 22	0,0065%

LOJA PROPRIA	Av. Protásio Alves, 2369, loja 1	Aluguel	R\$ 5.955,61	05/05/ 22	0,0060%
LOJA PROPRIA	Estrada do Mendanha, 47, loja B	Aluguel	R\$ 6.231,89	05/05/ 22	0,0062%
LOJA PROPRIA	R. dos Diamantes, 135 A	Aluguel	R\$ 3.365,21	05/05/ 22	0,0034%
LOJA PROPRIA	Rua Uruguaiana,9 LOJA 1	Aluguel	R\$ 14.645,15	05/05/ 22	0,0146%
LOJA PROPRIA	Rua João Brasil, 966	Aluguel	R\$ 1.910,28	05/05/ 22	0,0019%
LOJA PROPRIA	Rua João Brasil, 966	Aluguel	R\$ 1.910,28	05/05/ 22	0,0019%
LOJA PROPRIA	Rua Coronel Sezefredo, nº 847	Aluguel	R\$ 3.886,13	05/05/ 22	0,0039%
LOJA PROPRIA	Av. Maringá, 1399 sala 05	Aluguel	R\$ 4.214,13	05/05/ 22	0,0042%
LOJA PROPRIA	Av. Sapopemba, 8159	Aluguel	R\$ 1.596,98	05/05/ 22	0,0016%
LOJA PROPRIA	Av. Sapopemba, 8159	Aluguel	R\$ 1.596,98	05/05/ 22	0,0016%
LOJA PROPRIA	Av. Sapopemba, 8159	Aluguel	R\$ 3.348,78	05/05/ 22	0,0033%
LOJA PROPRIA	Av. do Cursino, 1722	Aluguel	R\$ 999,50	05/05/ 22	0,0010%
LOJA PROPRIA	Av. do Cursino, 1722	Aluguel	R\$ 999,50	05/05/ 22	0,0010%
LOJA PROPRIA	Av. do Cursino, 1722	Aluguel	R\$ 999,50	05/05/ 22	0,0010%
LOJA PROPRIA	Av. do Cursino, 1722	Aluguel	R\$ 999,50	05/05/ 22	0,0010%
LOJA PROPRIA	R. Almirante Barroso, 1713	Aluguel	R\$ 4.596,82	05/05/ 22	0,0046%
LOJA PROPRIA	R. Manoel Matheus, 148	Aluguel	R\$ 2.904,80	05/05/ 22	0,0029%

LOJA PROPRIA	Rua Coronel Manoel Teixeira, 35	Aluguel	R\$ 1.153,62	05/05/ 22	0,0012%
LOJA PROPRIA	Rua Coronel Aureliano de Camargo, n°. 464	Aluguel	R\$ 804,66	05/05/ 22	0,0008%
LOJA PROPRIA	Rua Coronel Aureliano de Camargo, n°. 464	Aluguel	R\$ 785,68	05/05/ 22	0,0008%
LOJA PROPRIA	Rua Coronel Aureliano de Camargo, n°. 464	Aluguel	R\$ 785,68	05/05/ 22	0,0008%
LOJA PROPRIA	Rua Coronel Aureliano de Camargo, n°. 464	Aluguel	R\$ 785,68	05/05/ 22	0,0008%
LOJA PAGADORA	Av. Carlos Gomes c/ Rua José de Alencar, 715/725, sala A	Aluguel	R\$ 4.000,00	05/05/ 22	0,0040%
AGÊNCIA	Rua do Sol, 117 - Maceió - AL	Aluguel	R\$ 9.569,36	05/05/ 22	0,0096%
AGÊNCIA	Avenida Epitácio Pessoa, 2200 João Pessoa- PB	Aluguel	R\$ 18.500,00	05/05/ 22	0,0185%
AGÊNCIA	ST SCS, Quadra 6, Bloco A, 240 Brasília- DF	Aluguel	R\$ 11.435,01	05/05/ 22	0,0114%
AGÊNCIA	ST SCS, Quadra 6, Bloco A, 240 Brasília- DF	Aluguel	R\$ 11.435,01	05/05/ 22	0,0114%
AGÊNCIA	Rua da Espanha, 2 salas 01 e 02 - Salvador - BA	Aluguel	R\$ 5.182,76	05/05/ 22	0,0052%
AGÊNCIA	Rua da Espanha, 2 salas 01 e 02 - Salvador - BA	Aluguel	R\$ 5.949,52	05/05/ 22	0,0059%
AGÊNCIA	Rua Frederico Abranches,239 Santa Cecília - São Paulo - SP	Aluguel	R\$ 10.338,97	05/05/ 22	0,0103%
MATRIZ	Avenida Presidente Juscelino Kubistchek,1830 Conj 102 - São paulo/SP	Aluguel	R\$ 76.116,95	05/05/ 22	0,0761%
MATRIZ	Avenida Presidente Juscelino Kubistchek,1830 Conj. 104 - São Paulo - SP	Aluguel	R\$ 205.879,20	05/05/ 22	0,2059%
MATRIZ	Avenida Presidente Juscelino Kubistchek,1830 conj 101,103 e 141 São Paulo- SP	Aluguel	R\$ 125.168,18	05/05/ 22	0,1252%
MATRIZ	Avenida Presidente Juscelino Kubistchek,1830 conj 101,103 e 141 São Paulo- SP	Aluguel	R\$ 206.349,46	05/05/ 22	0,2063%

AGÊNCIA	Rua NE 11 Q 104 Norte, S/Nº - Palmas - TO	Aluguel	R\$ 4.420,62	05/05/ 22	0,0044%
COWORKING	Avenida Alvares Cabral,1345 Belo Horizonte	Aluguel	R\$ 105.000,00	05/05/ 22	0,1050%
LOJA PROPRIA	Rua Caetano Furquim, 135	Aluguel	R\$ 5.997,14	06/05/ 22	0,0060%
AGÊNCIA	Rua Marecha Deodoro,801 LJS A E B - Curitiba - PR	Aluguel	R\$ 12.005,70	06/05/ 22	0,0120%
LOJA PROPRIA	Av. Dr. Munhoz da Rocha, 1549, sala 02	Aluguel	R\$ 600,00	09/05/ 22	0,0006%
LOJA PROPRIA	Av. Dr. Munhoz da Rocha, 1549, sala 02	Aluguel	R\$ 1.025,59	09/05/ 22	0,0010%
LOJA PROPRIA	Rua Presciliano Corrêa, 146	Aluguel	R\$ 1.979,12	09/05/ 22	0,0020%
LOJA PROPRIA	Rua São Jose,324	Aluguel	R\$ 1.918,42	09/05/ 22	0,0019%
MATRIZ	Avenida Presidente Juscelino Kubistchek,1830 São Paulo- SP (Espaço Expedição e Refeitório )	Aluguel	R\$ 19.820,64	09/05/ 22	0,0198%
MATRIZ	Avenida Presidente Juscelino Kubistchek,1830 São Paulo- SP (Espaço Expedição e Refeitório )	Aluguel	R\$ 10.886,82	09/05/ 22	0,0109%
LOJA PROPRIA	Av. Joaquim Soeiro de Carvalho,165	Aluguel	R\$ 3.819,49	10/05/ 22	0,0038%
LOJA PROPRIA	Av. Indep. Qd. 13, lote 28, loja 01	Aluguel	R\$ 2.839,17	10/05/ 22	0,0028%
LOJA PROPRIA	Rua São Jorge, 777	Aluguel	R\$ 5.827,79	10/05/ 22	0,0058%
LOJA PROPRIA	R. Coronel Salvador Rolim de Freitas, 217 A	Aluguel	R\$ 3.336,26	10/05/ 22	0,0033%
LOJA PROPRIA	Rua Cônego José Rodrigues, 113	Aluguel	R\$ 4.570,47	10/05/ 22	0,0046%
LOJA PROPRIA	R. Esteves Júnior, 94	Aluguel	R\$ 2.686,55	10/05/ 22	0,0027%
LOJA PROPRIA	R. Esteves Júnior, 94	Aluguel	R\$ 2.686,55	10/05/ 22	0,0027%

LOJA PROPRIA	R. Padre Anchieta, 122	Aluguel	R\$ 778,61	10/05/ 22	0,0008%
LOJA PROPRIA	R. Padre Anchieta, 122	Aluguel	R\$ 782,11	10/05/ 22	0,0008%
LOJA PROPRIA	Rua do Orfanato, 45	Aluguel	R\$ 4.361,61	10/05/ 22	0,0044%
LOJA PROPRIA	Rua São Bento,402/406 - Centro	Aluguel	R\$ 19.582,25	10/05/ 22	0,0196%
LOJA PROPRIA	Rua São José, 212	Aluguel	R\$ 2.812,37	10/05/ 22	0,0028%
LOJA PROPRIA	R. Dr. Júlio Prestes, 598	Aluguel	R\$ 1.566,79	10/05/ 22	0,0016%
LOJA PAGADORA	Rua Benjamin Constant, 977, sala 01	Aluguel	R\$ 15.000,00	10/05/ 22	0,0150%
AGÊNCIA	Rua espirito Santo,474/480 Belo Horizonte - MG	Aluguel	R\$ 778,80	10/05/ 22	0,0008%
MATRIZ	Avenida Presidente Juscelino Kubistchek,1830 São Paulo- SP (QTA e Gerador)	Aluguel	R\$ 2.341,50	10/05/ 22	0,0023%
MATRIZ	Avenida Presidente Juscelino Kubistchek,1830 São Paulo- SP (QTA e Gerador)	Aluguel	R\$ 1.680,00	10/05/ 22	0,0017%
AGÊNCIA	Rua dos Andradas,1744 - Centro Histórico - Porto Alegre - RS	Aluguel	R\$ 16.384,69	10/05/ 22	0,0164%
AGÊNCIA	Rua Mariano Salmeron,575 - Siquiera Campos - Aracaju- SE	Aluguel	R\$ 17.182,47	10/05/ 22	0,0172%
AGÊNCIA	Avenida Historiador Rubens Mendonça,1731 Alvorada - Cuiaba- MT	Aluguel	R\$ 17.275,47	10/05/ 22	0,0173%
LOJA PROPRIA	Av. T-63, nº1238 Qd. 144, Lote 12, sala 05	Aluguel	R\$ 3.004,80	11/05/ 22	0,0030%
LOJA PROPRIA	Rua Miguel Lima Verde, 555	Aluguel	R\$ 3.244,80	12/05/ 22	0,0032%
AGÊNCIA	Avenida Hercilio Luz,655 Florianopolis - SC	Aluguel	R\$ 930,38	12/05/ 22	0,0009%
LOJA PROPRIA	Av. Gonçalves Dias, 610	Aluguel	R\$ 1.500,00	13/05/ 22	0,0015%

LOJA PROPRIA	Av. Gonçalves Dias, 610	Aluguel	R\$ 1.500,00	13/05/ 22	0,0015%
LOJA PROPRIA	Rua Rio Grande do Sul, 1654, compl. 1666, salão 1	Aluguel	R\$ 1.218,75	16/05/ 22	0,0012%
LOJA PROPRIA	Rua Rio Grande do Sul, 1654, compl. 1666, salão 1	Aluguel	R\$ 1.218,75	16/05/ 22	0,0012%
LOJA PROPRIA	Rua Rio Grande do Sul, 1654, compl. 1666, salão 1	Aluguel	R\$ 1.218,75	16/05/ 22	0,0012%
LOJA PROPRIA	Rua Rio Grande do Sul, 1654, compl. 1666, salão 1	Aluguel	R\$ 1.218,75	16/05/ 22	0,0012%
LOJA PROPRIA	Rua Maranhão, 452	Aluguel	R\$ 2.547,80	16/05/ 22	0,0025%
LOJA PROPRIA	Rua Joaquim Felicio,18 loja 07	Aluguel	R\$ 3.043,00	16/05/ 22	0,0030%
LOJA PROPRIA	Rua Marechal Floriano Peixoto, 1120, sala 04	Aluguel	R\$ 1.800,00	16/05/ 22	0,0018%
LOJA PROPRIA	Rua Marechal Floriano Peixoto, 1120, sala 04	Aluguel	R\$ 1.800,00	16/05/ 22	0,0018%
LOJA PROPRIA	Av. Olegario Maciel, 409	Aluguel	R\$ 3.074,23	16/05/ 22	0,0031%
LOJA PROPRIA	Av. Brasil, 2.886,	Aluguel	R\$ 2.786,55	16/05/ 22	0,0028%
LOJA PROPRIA	Av. Presidente Vargas, 557	Aluguel	R\$ 695,00	16/05/ 22	0,0007%
LOJA PROPRIA	Av. Presidente Vargas, 557	Aluguel	R\$ 695,00	16/05/ 22	0,0007%
LOJA PROPRIA	Rua 13 de Maio, 214	Aluguel	R\$ 2.476,27	16/05/ 22	0,0025%
LOJA PROPRIA	R. José Fonseca e Silva, 25 CMR 01	Aluguel	R\$ 2.340,66	16/05/ 22	0,0023%
LOJA PROPRIA	Av. João Barreto de Menezes, 719	Aluguel	R\$ 4.670,85	16/05/ 22	0,0047%
AGÊNCIA	Rua Princesa Isabel,681 Cidade Alta - Natal - RN	Aluguel	R\$ 6.103,73	16/05/ 22	0,0061%

AGÊNCIA	Avenida Presidente Vargas,351 LJ 357 - Belem - PA	Aluguel	R\$ 5.072,07	16/05/22	0,0051%
AGÊNCIA	Avenida Coronel Colares Moreira,9 Renascença - São Luis - MA	Aluguel	R\$ 9.292,23	16/05/22	0,0093%
LOJA PROPRIA	Rua Firmino Vieira Matos, 557	Aluguel	R\$ 2.085,30	17/05/22	0,0021%
LOJA PROPRIA	Rua Firmino Vieira Matos, 557	Aluguel	R\$ 2.085,30	17/05/22	0,0021%
LOJA PROPRIA	Rua Paraná, 975	Aluguel	R\$ 3.087,51	19/05/22	0,0031%
LOJA PROPRIA	Rua Paraná, 975	Aluguel	R\$ 267,94	19/05/22	0,0003%
LOJA PROPRIA	Rua Paraná, 975	Aluguel	R\$ 267,94	19/05/22	0,0003%
LOJA PROPRIA	Rua Paraná, 975	Aluguel	R\$ 267,94	19/05/22	0,0003%
LOJA PROPRIA	Rua Paraná, 975	Aluguel	R\$ 803,72	19/05/22	0,0008%
LOJA PROPRIA	Rua Dom Pedro II, 286 sala 01	Aluguel	R\$ 3.769,12	19/05/22	0,0038%
LOJA PROPRIA	Praça Angelina de Melo, 10	Aluguel	R\$ 4.465,36	19/05/22	0,0045%
LOJA PROPRIA	Rua Platina, 1262	Aluguel	R\$ 1.808,48	20/05/22	0,0018%
LOJA PROPRIA	Rua Altino Arantes, 327	Aluguel	R\$ 3.756,42	20/05/22	0,0038%
LOJA PROPRIA	Av. Caxangá, 4035, loja 3	Aluguel	R\$ 3.736,13	20/05/22	0,0037%
LOJA PROPRIA	Av. Professor Jonas Banks Leite, 1005 CS1	Aluguel	R\$ 804,27	20/05/22	0,0008%
LOJA PROPRIA	Av. Professor Jonas Banks Leite, 1005 CS1	Aluguel	R\$ 804,03	20/05/22	0,0008%
LOJA PROPRIA	Av. Professor Jonas Banks Leite, 1005 CS1	Aluguel	R\$ 804,03	20/05/22	0,0008%

LOJA PROPRIA	Av. Norte Miguel Arraes de Alencar 5260	Aluguel	R\$ 3.697,38	20/05/ 22	0,0037%
LOJA PROPRIA	Rua Otto Gaertner, 11, sala 05	Aluguel	R\$ 3.418,97	20/05/ 22	0,0034%
LOJA PAGADORA	Rua Davi Caldas, 148, Loja A	Aluguel	R\$ 2.321,13	20/05/ 22	0,0023%
LOJA PROPRIA	Rua Massud Amim, 241, calçadão	Aluguel	R\$ 2.062,17	23/05/ 22	0,0021%
LOJA PROPRIA	Rua Massud Amim, 241, calçadão	Aluguel	R\$ 2.062,17	23/05/ 22	0,0021%
LOJA PROPRIA	R. Dep. Manoel Joaquim Fernandes, 167	Aluguel	R\$ 3.126,17	23/05/ 22	0,0031%
LOJA PROPRIA	Travessa Estado do Pará, 50	Aluguel	R\$ 1.525,00	23/05/ 22	0,0015%
LOJA PROPRIA	Travessa Estado do Pará, 50	Aluguel	R\$ 1.525,00	23/05/ 22	0,0015%
LOJA PROPRIA	Av. Raimundo Veridiano Cardoso, 40	Aluguel	R\$ 5.503,78	23/05/ 22	0,0055%
LOJA PROPRIA	Av. Presidente Castelo Branco, 4127	Aluguel	R\$ 1.129,12	23/05/ 22	0,0011%
LOJA PROPRIA	Av. Presidente Castelo Branco, 4127	Aluguel	R\$ 1.129,14	23/05/ 22	0,0011%
LOJA PROPRIA	Av. Presidente Castelo Branco, 4127	Aluguel	R\$ 1.129,14	23/05/ 22	0,0011%
LOJA PROPRIA	Av. Presidente Castelo Branco, 4127	Aluguel	R\$ 1.129,14	23/05/ 22	0,0011%
LOJA PROPRIA	Av. Manoel Ribas, 459	Aluguel	R\$ 3.684,75	23/05/ 22	0,0037%
AGÊNCIA	Rua General Joaquim Inácio, 830 Paisandu - Recife- PE	Aluguel	R\$ 17.753,36	23/05/ 22	0,0178%
LOJA PROPRIA	Av. Gonçalo Botelho de Campos, 1511 B	Aluguel	R\$ 751,17	24/05/ 22	0,0008%
LOJA PROPRIA	Av. Dr. Cristiano Guimarães, 1754 A	Aluguel	R\$ 6.101,10	25/05/ 22	0,0061%

LOJA PROPRIA	Rua São Pedro, 1070	Aluguel	R\$ 2.212,97	25/05/ 22	0,0022%
LOJA PROPRIA	Rua São Pedro, 1070	Aluguel	R\$ 2.212,96	25/05/ 22	0,0022%
LOJA PROPRIA	Rua Inácio Anselmo, 199	Aluguel	R\$ 1.992,80	25/05/ 22	0,0020%
LOJA PROPRIA	Av. Presidente Vargas, 2210, Qd. 30, Lote 18	Aluguel	R\$ 2.939,88	25/05/ 22	0,0029%
LOJA PROPRIA	Av. Presidente Vargas, 2210, Qd. 30, Lote 18	Aluguel	R\$ 2.939,88	25/05/ 22	0,0029%
POCKET	Praça São Benedito, 23	Aluguel	R\$ 2.267,48	25/05/ 22	0,0023%
AGÊNCIA	Rua NE 11 Q 104 Norte, S/Nº - Palmas - TO	Aluguel	R\$ 9.210,31	25/05/ 22	0,0092%
LOJA PROPRIA	Rua Capitão Neco, 25	Aluguel	R\$ 1.691,95	30/05/ 22	0,0017%
LOJA PROPRIA	Rua Capitão Neco, 25	Aluguel	R\$ 1.691,96	30/05/ 22	0,0017%
LOJA PROPRIA	Rua Capitão Neco, 25	Aluguel	R\$ 1.691,96	30/05/ 22	0,0017%
LOJA PROPRIA	Praça Angelina de Melo, 10	Aluguel	R\$ 4.492,48	30/05/ 22	0,0045%
AGÊNCIA	Avenida Presidente Vargas,351 LJ 363- Belém - PA	Aluguel	R\$ 18.480,50	31/05/ 22	0,0185%
LOJA PROPRIA	Rua Nove de Julho, 42	Aluguel	R\$ 2.853,88	01/06/ 22	0,0029%
LOJA PROPRIA	Rua Tiradentes, 72 D	Aluguel	R\$ 480,00	01/06/ 22	0,0005%
LOJA PROPRIA	Rua Tiradentes, 72 D	Aluguel	R\$ 482,10	01/06/ 22	0,0005%
LOJA PROPRIA	Rua Tiradentes, 72 D	Aluguel	R\$ 480,00	01/06/ 22	0,0005%
LOJA PROPRIA	Rua Tiradentes, 72 D	Aluguel	R\$ 480,00	01/06/ 22	0,0005%

LOJA PROPRIA	Rua Tiradentes, 72 D	Aluguel	R\$ 480,00	01/06/ 22	0,0005%
LOJA PROPRIA	R. Paranaíba, 366 A	Aluguel	R\$ 4.100,86	01/06/ 22	0,0041%
LOJA PROPRIA	Av. Ayrton Senna, 640	Aluguel	R\$ 3.672,34	01/06/ 22	0,0037%
LOJA PROPRIA	R. Dr. Campos, 156	Aluguel	R\$ 2.700,00	01/06/ 22	0,0027%
LOJA PAGADORA	Av. Independência, 234 esquina Rua Binga Uchôa, 288 - Central	Aluguel	R\$ 5.000,00	01/06/ 22	0,0050%
LOJA PAGADORA	Av. Getúlio Vargas, 5664	Aluguel	R\$ 6.442,64	01/06/ 22	0,0064%
LOJA PROPRIA	Rua Afonso Pena, 326	Aluguel	R\$ 2.560,00	01/06/ 22	0,0026%
AGÊNCIA	Rua Carolina Machado,406 - Madureira - Rio de Janeiro- RJ	Aluguel	R\$ 2.433,10	01/06/ 22	0,0024%
AGÊNCIA	Rua Carolina Machado,406 - Madureira - Rio de Janeiro- RJ	Aluguel	R\$ 2.433,10	01/06/ 22	0,0024%
AGÊNCIA	Rua Carolina Machado,406 - Madureira - Rio de Janeiro- RJ	Aluguel	R\$ 2.433,10	01/06/ 22	0,0024%
AGÊNCIA	Avenida Hercilio Luz,655 Florianopolis - SC	Aluguel	R\$ 7.230,38	01/06/ 22	0,0072%
AGÊNCIA	Avenida Santos Dumont,2849 LJS 05,06,07,08 E 09 CENTRO - Fortaleza - CE	Aluguel	R\$ 21.783,50	01/06/ 22	0,0218%
AGÊNCIA	Rua Treze de Maio,2500 Campo Grande - MS	Aluguel	R\$ 16.055,59	01/06/ 22	0,0161%
AGÊNCIA	Avenida Anhaguera,5147 Setor central - Goiania-GO	Aluguel	R\$ 6.290,37	02/06/ 22	0,0063%
AGÊNCIA	Av. Nossa Senhora da Penha,565 Vitória - ES	Aluguel	R\$ 8.500,00	02/06/ 22	0,0085%
LOJA PROPRIA	Praça Centenario,372	Aluguel	R\$ 1.200,00	03/06/ 22	0,0012%
LOJA PROPRIA	Av. Itavuvu, 2617 salão 01	Aluguel	R\$ 2.225,89	03/06/ 22	0,0022%

LOJA PROPRIA	R. Adão Araújo, 15, Loja A	Aluguel	R\$ 3.080,49	06/06/ 22	0,0031%
LOJA PROPRIA	Rua Drongo, 1345	Aluguel	R\$ 3.489,64	06/06/ 22	0,0035%
LOJA PROPRIA	Av. Santa Catarina, 16	Aluguel	R\$ 2.897,37	06/06/ 22	0,0029%
LOJA PROPRIA	Rua Quintino Bocaiuva, 200	Aluguel	R\$ 3.414,80	06/06/ 22	0,0034%
LOJA PROPRIA	Rua Carlos de Carvalho, 3760, sala 07, Lote 13, qd 4	Aluguel	R\$ 5.432,63	06/06/ 22	0,0054%
LOJA PROPRIA	Av. Carlos Gomes, 2134, sala 01	Aluguel	R\$ 1.290,00	06/06/ 22	0,0013%
LOJA PROPRIA	Av. Carlos Gomes, 2134, sala 01	Aluguel	R\$ 1.290,00	06/06/ 22	0,0013%
LOJA PROPRIA	Rua João Benevides, 95	Aluguel	R\$ 6.723,75	06/06/ 22	0,0067%
LOJA PROPRIA	Av. Getúlio Vargas, 237	Aluguel	R\$ 3.662,19	06/06/ 22	0,0037%
LOJA PROPRIA	Rua XV de Novembro, 1490, sala 03	Aluguel	R\$ 7.136,65	06/06/ 22	0,0071%
LOJA PROPRIA	Av. Paraná, 141	Aluguel	R\$ 3.597,40	06/06/ 22	0,0036%
LOJA PROPRIA	Rua Nove de Julho, 149	Aluguel	R\$ 2.405,74	06/06/ 22	0,0024%
LOJA PROPRIA	R. Comendador João Cintra, 395	Aluguel	R\$ 3.102,85	06/06/ 22	0,0031%
LOJA PROPRIA	Rua Benedito Pereira Leite, 34	Aluguel	R\$ 4.416,67	06/06/ 22	0,0044%
LOJA PROPRIA	Praça Artur Bernardes, 147 loja 02	Aluguel	R\$ 2.177,80	06/06/ 22	0,0022%
LOJA PROPRIA	Rua Monteiro Lobato, 483	Aluguel	R\$ 3.214,06	06/06/ 22	0,0032%
LOJA PROPRIA	Rua Prefeito Délio Basilio Leal, 12 A	Aluguel	R\$ 4.203,63	06/06/ 22	0,0042%

LOJA PROPRIA	Rua Manoel Ribas, 1245	Aluguel	R\$ 4.789,22	06/06/ 22	0,0048%
LOJA PROPRIA	Rua São Miguel, S/N	Aluguel	R\$ 6.452,17	06/06/ 22	0,0065%
LOJA PROPRIA	Estrada do Mendanha, 47, loja B	Aluguel	R\$ 6.263,35	06/06/ 22	0,0063%
LOJA PROPRIA	R. dos Diamantes, 135 A	Aluguel	R\$ 3.365,21	06/06/ 22	0,0034%
LOJA PROPRIA	Rua Uruguaiana,9 LOJA 1	Aluguel	R\$ 14.627,97	06/06/ 22	0,0146%
LOJA PROPRIA	Rua João Brasil, 966	Aluguel	R\$ 1.910,28	06/06/ 22	0,0019%
LOJA PROPRIA	Rua João Brasil, 966	Aluguel	R\$ 1.910,28	06/06/ 22	0,0019%
LOJA PROPRIA	Rua Coronel Sezefredo, n° 847	Aluguel	R\$ 3.886,13	06/06/ 22	0,0039%
LOJA PROPRIA	Av. Maringá, 1399 sala 05	Aluguel	R\$ 4.682,46	06/06/ 22	0,0047%
LOJA PROPRIA	Av. Sapopemba, 8159	Aluguel	R\$ 1.596,98	06/06/ 22	0,0016%
LOJA PROPRIA	Av. Sapopemba, 8159	Aluguel	R\$ 1.596,98	06/06/ 22	0,0016%
LOJA PROPRIA	Av. Sapopemba, 8159	Aluguel	R\$ 3.348,78	06/06/ 22	0,0033%
LOJA PROPRIA	Av. do Cursino, 1722	Aluguel	R\$ 999,50	06/06/ 22	0,0010%
LOJA PROPRIA	Av. do Cursino, 1722	Aluguel	R\$ 999,50	06/06/ 22	0,0010%
LOJA PROPRIA	Av. do Cursino, 1722	Aluguel	R\$ 999,50	06/06/ 22	0,0010%
LOJA PROPRIA	Av. do Cursino, 1722	Aluguel	R\$ 999,50	06/06/ 22	0,0010%
LOJA PROPRIA	R. Almirante Barroso, 1713	Aluguel	R\$ 4.596,82	06/06/ 22	0,0046%

LOJA PROPRIA	Rua Caetano Furquim, 135	Aluguel	R\$ 5.997,14	06/06/ 22	0,0060%
LOJA PROPRIA	R. Manoel Matheus, 148	Aluguel	R\$ 2.904,80	06/06/ 22	0,0029%
LOJA PROPRIA	Rua Coronel Manoel Teixeira, 35	Aluguel	R\$ 1.153,62	06/06/ 22	0,0012%
LOJA PROPRIA	Rua Coronel Aureliano de Camargo, n°. 464	Aluguel	R\$ 804,66	06/06/ 22	0,0008%
LOJA PROPRIA	Rua Coronel Aureliano de Camargo, n°. 464	Aluguel	R\$ 785,68	06/06/ 22	0,0008%
LOJA PROPRIA	Rua Coronel Aureliano de Camargo, n°. 464	Aluguel	R\$ 785,68	06/06/ 22	0,0008%
LOJA PROPRIA	Rua Coronel Aureliano de Camargo, n°. 464	Aluguel	R\$ 785,68	06/06/ 22	0,0008%
LOJA PROPRIA	Av. Protásio Alves, 2369, loja 1	Aluguel	R\$ 6.279,02	06/06/ 22	0,0063%
LOJA PROPRIA	Rua Das Palmeiras, 467	Aluguel	R\$ 7.592,66	06/06/ 22	0,0076%
LOJA PAGADORA	Av. Carlos Gomes c/ Rua José de Alencar, 715/725, sala A	Aluguel	R\$ 4.000,00	06/06/ 22	0,0040%
MATRIZ	Avenida Presidente Juscelino Kubistchek,1830 Conj. 104 - São Paulo - SP	Aluguel	R\$ 195.585,24	06/06/ 22	0,1956%
FILIAL	Avenida João Pinheiro,190 Belo Horizonte	Aluguel	R\$ 9.840,24	06/06/ 22	0,0098%
AGÊNCIA	Rua do Sol, 117 - Maceió - AL	Aluguel	R\$ 9.569,36	06/06/ 22	0,0096%
AGÊNCIA	Avenida Epitácio Pessoa, 2200 João Pessoa- PB	Aluguel	R\$ 18.500,00	06/06/ 22	0,0185%
AGÊNCIA	ST SCS, Quadra 6, Bloco A, 240 Brasília- DF	Aluguel	R\$ 16.500,00	06/06/ 22	0,0165%
AGÊNCIA	ST SCS, Quadra 6, Bloco A, 240 Brasília- DF	Aluguel	R\$ 16.500,00	06/06/ 22	0,0165%
AGÊNCIA	Rua da Espanha, 2 salas 01 e 02 - Salvador - BA	Aluguel	R\$ 5.182,76	06/06/ 22	0,0052%

AGÊNCIA	Rua da Espanha, 2 salas 01 e 02 - Salvador - BA	Aluguel	R\$ 5.949,52	06/06/ 22	0,0059%
AGÊNCIA	Rua Frederico Abranches,239 Santa Cecília - São Paulo - SP	Aluguel	R\$ 10.338,97	06/06/ 22	0,0103%
MATRIZ	Avenida Presidente Juscelino Kubistchek,1830 São Paulo- SP (Espaço Expedição e Refeitório )	Aluguel	R\$ 19.820,64	06/06/ 22	0,0198%
MATRIZ	Avenida Presidente Juscelino Kubistchek,1830 São Paulo- SP (Espaço Expedição e Refeitório )	Aluguel	R\$ 10.886,82	06/06/ 22	0,0109%
MATRIZ	Avenida Presidente Juscelino Kubistchek,1830 conjs 101,103 e 141 São Paulo- SP	Aluguel	R\$ 206.349,46	06/06/ 22	0,2063%
MATRIZ	Avenida Presidente Juscelino Kubistchek,1830 conjs 101,103 e 141 São Paulo- SP	Aluguel	R\$ 125.168,18	06/06/ 22	0,1252%
COWORKING	Avenida Alvares Cabral,1345 Belo Horizonte	Aluguel	R\$ 105.000,00	06/06/ 22	0,1050%
AGÊNCIA	Rua Marecha Deodoro,801 LJS A E B - Curitiba - PR	Aluguel	R\$ 12.005,70	07/06/ 22	0,0120%
LOJA PROPRIA	Av. Dr. Munhoz da Rocha, 1549, sala 02	Aluguel	R\$ 600,00	08/06/ 22	0,0006%
LOJA PROPRIA	Av. Dr. Munhoz da Rocha, 1549, sala 02	Aluguel	R\$ 1.032,55	08/06/ 22	0,0010%
LOJA PROPRIA	Rua Presciliano Corrêa, 146	Aluguel	R\$ 1.979,12	08/06/ 22	0,0020%
LOJA PROPRIA	Rua São Jose,324	Aluguel	R\$ 1.918,42	08/06/ 22	0,0019%
AGÊNCIA	Rua Marcilio Dias, 291 Manaus - AM	Aluguel	R\$ 16.279,20	09/06/ 22	0,0163%
LOJA PROPRIA	Av. Indep. Qd. 13, lote 28, loja 01	Aluguel	R\$ 2.839,17	10/06/ 22	0,0028%
LOJA PROPRIA	Rua São Jorge, 777	Aluguel	R\$ 5.827,79	10/06/ 22	0,0058%
LOJA PROPRIA	Rua São José, 212	Aluguel	R\$ 2.812,37	10/06/ 22	0,0028%
LOJA PROPRIA	Rua Cônego José Rodrigues, 113	Aluguel	R\$ 4.570,47	10/06/ 22	0,0046%

LOJA PROPRIA	R. Padre Anchieta, 122	Aluguel	R\$ 778,61	10/06/ 22	0,0008%
LOJA PROPRIA	R. Padre Anchieta, 122	Aluguel	R\$ 782,11	10/06/ 22	0,0008%
LOJA PROPRIA	Rua do Orfanato, 45	Aluguel	R\$ 4.361,61	10/06/ 22	0,0044%
LOJA PROPRIA	Rua São Bento,402/406 - Centro	Aluguel	R\$ 19.582,25	10/06/ 22	0,0196%
LOJA PROPRIA	R. Dr. Júlio Prestes, 598	Aluguel	R\$ 1.566,79	10/06/ 22	0,0016%
AGÊNCIA	Rua espirito Santo,474/480 Belo Horizonte - MG	Aluguel	R\$ 17.000,00	10/06/ 22	0,0170%
AGÊNCIA	Rua dos Andradas,1744 - Centro Histórico - Porto Alegre - RS	Aluguel	R\$ 16.985,71	10/06/ 22	0,0170%
AGÊNCIA	Avenida Historiador Rubens Mendonça,1731 Alvorada - Cuiaba- MT	Aluguel	R\$ 17.275,47	10/06/ 22	0,0173%
AGÊNCIA	Rua Mariano Salmeron,575 - Siquiera Campos - Aracaju- SE	Aluguel	R\$ 14.971,22	10/06/ 22	0,0150%
MATRIZ	Avenida Presidente Juscelino Kubistchek,1830 São Paulo- SP (QTA e Gerador)	Aluguel	R\$ 2.341,50	10/06/ 22	0,0023%
MATRIZ	Avenida Presidente Juscelino Kubistchek,1830 São Paulo- SP (QTA e Gerador)	Aluguel	R\$ 1.680,00	10/06/ 22	0,0017%
MATRIZ	Avenida Presidente Juscelino Kubistchek,1830 Conj 102 - São paulo/SP	Aluguel	R\$ 76.116,95	10/06/ 22	0,0761%
LOJA PROPRIA	Estrada Tenente Marques, 5671, casa 1	Aluguel	R\$ 2.600,00	13/06/ 22	0,0026%
LOJA PROPRIA	Av. Joaquim Soeiro de Carvalho,165	Aluguel	R\$ 4.283,62	13/06/ 22	0,0043%
LOJA PROPRIA	R. Dr. Campos, 156	Aluguel	R\$ 2.700,00	13/06/ 22	0,0027%
LOJA PROPRIA	Rua Miguel Lima Verde, 555	Aluguel	R\$ 3.244,80	13/06/ 22	0,0032%
LOJA PROPRIA	Av. T-63, nº1238 Qd. 144, Lote 12, sala 05	Aluguel	R\$ 3.004,80	13/06/ 22	0,0030%

LOJA PROPRIA	R. Coronel Salvador Rolim de Freitas, 217 A	Aluguel	R\$ 3.336,26	13/06/ 22	0,0033%
LOJA PROPRIA	Estrada Tenente Marques, 5671, casa 1	Aluguel	R\$ 2.600,00	13/06/ 22	0,0026%
LOJA PROPRIA	Av. Gonçalves Dias, 610	Aluguel	R\$ 1.500,00	13/06/ 22	0,0015%
LOJA PROPRIA	Av. Gonçalves Dias, 610	Aluguel	R\$ 1.500,00	13/06/ 22	0,0015%
LOJA PROPRIA	R. Esteves Júnior, 94	Aluguel	R\$ 2.686,55	13/06/ 22	0,0027%
LOJA PROPRIA	R. Esteves Júnior, 94	Aluguel	R\$ 2.686,55	13/06/ 22	0,0027%
LOJA PROPRIA	Rua 13 de Maio, 214	Aluguel	R\$ 2.476,27	14/06/ 22	0,0025%
LOJA PROPRIA	Rua Rio Grande do Sul, 1654, compl. 1666, salão 1	Aluguel	R\$ 1.218,75	15/06/ 22	0,0012%
LOJA PROPRIA	Rua Rio Grande do Sul, 1654, compl. 1666, salão 1	Aluguel	R\$ 1.218,75	15/06/ 22	0,0012%
LOJA PROPRIA	Rua Rio Grande do Sul, 1654, compl. 1666, salão 1	Aluguel	R\$ 1.218,75	15/06/ 22	0,0012%
LOJA PROPRIA	Rua Rio Grande do Sul, 1654, compl. 1666, salão 1	Aluguel	R\$ 1.218,75	15/06/ 22	0,0012%
LOJA PROPRIA	Rua Joaquim Felicio,18 loja 07	Aluguel	R\$ 3.043,00	15/06/ 22	0,0030%
LOJA PROPRIA	Rua Marechal Floriano Peixoto, 1120, sala 04	Aluguel	R\$ 1.800,00	15/06/ 22	0,0018%
LOJA PROPRIA	Rua Marechal Floriano Peixoto, 1120, sala 04	Aluguel	R\$ 1.800,00	15/06/ 22	0,0018%
LOJA PROPRIA	Av. Brasil, 2.886,	Aluguel	R\$ 2.786,55	15/06/ 22	0,0028%
LOJA PROPRIA	R. José Fonseca e Silva, 25 CMR 01	Aluguel	R\$ 2.340,66	15/06/ 22	0,0023%
LOJA PROPRIA	Av. João Barreto de Menezes, 719	Aluguel	R\$ 4.670,85	15/06/ 22	0,0047%

LOJA PROPRIA	Rua Maranhão, 452	Aluguel	R\$ 2.904,80	15/06/ 22	0,0029%
LOJA PROPRIA	Rua Otto Gaertner, 11, sala 05	Aluguel	R\$ 3.418,97	15/06/ 22	0,0034%
AGÊNCIA	Avenida Presidente Vargas,351 LJ 357 - Belem - PA	Aluguel	R\$ 5.072,07	15/06/ 22	0,0051%
AGÊNCIA	Avenida Coronel Colares Moreira,9 Renascença - São Luis - MA	Aluguel	R\$ 9.292,23	15/06/ 22	0,0093%
LOJA PROPRIA	Rua Firmino Vieira Matos, 557	Aluguel	R\$ 2.085,30	17/06/ 22	0,0021%
LOJA PROPRIA	Rua Firmino Vieira Matos, 557	Aluguel	R\$ 2.085,30	17/06/ 22	0,0021%
LOJA PROPRIA	Av. Presidente Vargas, 557	Aluguel	R\$ 695,00	17/06/ 22	0,0007%
LOJA PROPRIA	Av. Presidente Vargas, 557	Aluguel	R\$ 695,00	17/06/ 22	0,0007%
LOJA PAGADORA	Rua Davi Caldas, 148, Loja A	Aluguel	R\$ 2.537,61	17/06/ 22	0,0025%
AGÊNCIA	Rua Marcilio Dias, 291 Manaus - AM	Aluguel	R\$ 16.279,20	17/06/ 22	0,0163%
LOJA PROPRIA	Rua Paraná, 975	Aluguel	R\$ 3.087,51	20/06/ 22	0,0031%
LOJA PROPRIA	Rua Paraná, 975	Aluguel	R\$ 267,94	20/06/ 22	0,0003%
LOJA PROPRIA	Rua Paraná, 975	Aluguel	R\$ 267,94	20/06/ 22	0,0003%
LOJA PROPRIA	Rua Paraná, 975	Aluguel	R\$ 267,94	20/06/ 22	0,0003%
LOJA PROPRIA	Rua Paraná, 975	Aluguel	R\$ 803,72	20/06/ 22	0,0008%
LOJA PROPRIA	Av. Olegario Maciel, 409	Aluguel	R\$ 3.074,23	20/06/ 22	0,0031%
LOJA PROPRIA	Av. Norte Miguel Arraes de Alencar 5260	Aluguel	R\$ 3.697,38	20/06/ 22	0,0037%

LOJA PROPRIA	Av. Professor Jonas Banks Leite, 1005 CS1	Aluguel	R\$ 804,27	20/06/ 22	0,0008%
LOJA PROPRIA	Av. Professor Jonas Banks Leite, 1005 CS1	Aluguel	R\$ 804,03	20/06/ 22	0,0008%
LOJA PROPRIA	Av. Professor Jonas Banks Leite, 1005 CS1	Aluguel	R\$ 804,03	20/06/ 22	0,0008%
LOJA PROPRIA	Rua Dom Pedro II, 286 sala 01	Aluguel	R\$ 3.665,12	20/06/ 22	0,0037%
LOJA PROPRIA	Rua Altino Arantes, 327	Aluguel	R\$ 3.756,42	20/06/ 22	0,0038%
LOJA PROPRIA	R. Dep. Manoel Joaquim Fernandes, 167	Aluguel	R\$ 3.126,17	21/06/ 22	0,0031%
AGÊNCIA	Rua Princesa Isabel,681 Cidade Alta - Natal - RN	Aluguel	R\$ 6.103,73	21/06/ 22	0,0061%
LOJA PROPRIA	Travessa Estado do Pará, 50	Aluguel	R\$ 1.525,00	22/06/ 22	0,0015%
LOJA PROPRIA	Travessa Estado do Pará, 50	Aluguel	R\$ 1.525,00	22/06/ 22	0,0015%
LOJA PROPRIA	Av. Presidente Castelo Branco, 4127	Aluguel	R\$ 1.129,12	22/06/ 22	0,0011%
LOJA PROPRIA	Av. Presidente Castelo Branco, 4127	Aluguel	R\$ 1.129,14	22/06/ 22	0,0011%
LOJA PROPRIA	Av. Presidente Castelo Branco, 4127	Aluguel	R\$ 1.129,14	22/06/ 22	0,0011%
LOJA PROPRIA	Av. Presidente Castelo Branco, 4127	Aluguel	R\$ 1.129,14	22/06/ 22	0,0011%
LOJA PROPRIA	Rua Platina, 1262	Aluguel	R\$ 1.808,48	23/06/ 22	0,0018%
LOJA PROPRIA	Rua Massud Amim, 241, calçadão	Aluguel	R\$ 2.062,17	23/06/ 22	0,0021%
LOJA PROPRIA	Rua Massud Amim, 241, calçadão	Aluguel	R\$ 2.062,17	23/06/ 22	0,0021%
LOJA PROPRIA	Av. Raimundo Veridiano Cardoso, 40	Aluguel	R\$ 5.503,78	23/06/ 22	0,0055%

LOJA PROPRIA	Av. Manoel Ribas, 459	Aluguel	R\$ 3.684,75	23/06/ 22	0,0037%
AGÊNCIA	Rua General Joaquim Inácio, 830 Paisandu - Recife- PE	Aluguel	R\$ 17.753,36	23/06/ 22	0,0178%
LOJA PROPRIA	Av. Dr. Cristiano Guimarães, 1754 A	Aluguel	R\$ 6.101,10	24/06/ 22	0,0061%
LOJA PROPRIA	Rua São Pedro, 1070	Aluguel	R\$ 2.212,96	24/06/ 22	0,0022%
LOJA PROPRIA	Rua São Pedro, 1070	Aluguel	R\$ 2.212,97	24/06/ 22	0,0022%
LOJA PROPRIA	Rua Inácio Anselmo, 199	Aluguel	R\$ 1.992,80	24/06/ 22	0,0020%
LOJA PROPRIA	Av. Presidente Vargas, 2210, Qd. 30, Lote 18	Aluguel	R\$ 2.939,88	24/06/ 22	0,0029%
LOJA PROPRIA	Av. Presidente Vargas, 2210, Qd. 30, Lote 18	Aluguel	R\$ 2.939,88	24/06/ 22	0,0029%
LOJA PROPRIA	Av. Gonçalo Botelho de Campos, 1511 B	Aluguel	R\$ 751,17	24/06/ 22	0,0008%
POCKET	Praça São Benedito, 23	Aluguel	R\$ 2.267,48	24/06/ 22	0,0023%
AGÊNCIA	Rua NE 11 Q 104 Norte, S/Nº - Palmas - TO	Aluguel	R\$ 9.210,31	27/06/ 22	0,0092%
LOJA PROPRIA	Rua Capitão Neco, 25	Aluguel	R\$ 1.526,99	28/06/ 22	0,0015%
LOJA PROPRIA	Rua Capitão Neco, 25	Aluguel	R\$ 1.526,97	28/06/ 22	0,0015%
LOJA PROPRIA	Rua Capitão Neco, 25	Aluguel	R\$ 1.526,97	28/06/ 22	0,0015%
LOJA PROPRIA	Praça Angelina de Melo, 10	Aluguel	R\$ 4.492,48	28/06/ 22	0,0045%
AGÊNCIA	Avenida Presidente Vargas,351 LJ 363- Belém - PA	Aluguel	R\$ 18.480,50	30/06/ 22	0,0185%
LOJA PROPRIA	Rua Nove de Julho, 42	Aluguel	R\$ 2.720,66	01/07/ 22	0,0027%

LOJA PROPRIA	R. Paranaíba, 366 A	Aluguel	R\$ 4.100,86	01/07/ 22	0,0041%
LOJA PROPRIA	Av. Ayrton Senna, 640	Aluguel	R\$ 3.672,34	01/07/ 22	0,0037%
LOJA PROPRIA	Praça Centenario,372	Aluguel	R\$ 1.200,00	01/07/ 22	0,0012%
LOJA PAGADORA	Av. Independência, 234 esquina Rua Binga Uchôa, 288 - Central	Aluguel	R\$ 5.000,00	01/07/ 22	0,0050%
LOJA PAGADORA	Av. Getúlio Vargas, 5664	Aluguel	R\$ 6.442,64	01/07/ 22	0,0064%
LOJA PROPRIA	Rua Afonso Pena, 326	Aluguel	R\$ 2.560,00	01/07/ 22	0,0026%
AGÊNCIA	Rua Carolina Machado,406 - Madureira - Rio de Janeiro- RJ	Aluguel	R\$ 2.433,10	01/07/ 22	0,0024%
AGÊNCIA	Rua Carolina Machado,406 - Madureira - Rio de Janeiro- RJ	Aluguel	R\$ 2.433,10	01/07/ 22	0,0024%
AGÊNCIA	Rua Carolina Machado,406 - Madureira - Rio de Janeiro- RJ	Aluguel	R\$ 2.433,10	01/07/ 22	0,0024%
AGÊNCIA	Avenida Santos Dumont,2849 LJS 05,06,07,08 E 09 CENTRO - Fortaleza - CE	Aluguel	R\$ 21.783,50	01/07/ 22	0,0218%
AGÊNCIA	Rua Treze de Maio,2500 Campo Grande - MS	Aluguel	R\$ 16.055,59	01/07/ 22	0,0161%
AGÊNCIA	Avenida Hercilio Luz,655 Florianopolis - SC	Aluguel	R\$ 7.230,38	01/07/ 22	0,0072%
LOJA PROPRIA	Rua Das Palmeiras, 467	Aluguel	R\$ 7.592,66	04/07/ 22	0,0076%
LOJA PROPRIA	Av. Itavuvu, 2617 salão 01	Aluguel	R\$ 2.225,89	04/07/ 22	0,0022%
AGÊNCIA	Avenida Anhaguera,5147 Setor central - Goiania-GO	Aluguel	R\$ 6.290,37	04/07/ 22	0,0063%
AGÊNCIA	Av. Nossa Senhora da Penha,565 Vitória - ES	Aluguel	R\$ 8.500,00	04/07/ 22	0,0085%
AGÊNCIA	Rua Princesa Isabel,681 Cidade Alta - Natal - RN	Aluguel	R\$ 653,71	04/07/ 22	0,0007%

LOJA PROPRIA	R. Adão Araújo, 15, Loja A	Aluguel	R\$ 3.080,49	05/07/ 22	0,0031%
LOJA PROPRIA	Rua Drongo, 1345	Aluguel	R\$ 3.489,64	05/07/ 22	0,0035%
LOJA PROPRIA	Av. Santa Catarina, 16	Aluguel	R\$ 2.897,37	05/07/ 22	0,0029%
LOJA PROPRIA	Rua Quintino Bocaiuva, 200	Aluguel	R\$ 3.414,80	05/07/ 22	0,0034%
LOJA PROPRIA	Av. Carlos Gomes, 2134, sala 01	Aluguel	R\$ 1.290,00	05/07/ 22	0,0013%
LOJA PROPRIA	Av. Carlos Gomes, 2134, sala 01	Aluguel	R\$ 1.290,00	05/07/ 22	0,0013%
LOJA PROPRIA	Rua João Benevides, 95	Aluguel	R\$ 6.723,75	05/07/ 22	0,0067%
LOJA PROPRIA	Av. Getúlio Vargas, 237	Aluguel	R\$ 3.662,19	05/07/ 22	0,0037%
LOJA PROPRIA	Rua XV de Novembro, 1490, sala 03	Aluguel	R\$ 7.136,65	05/07/ 22	0,0071%
LOJA PROPRIA	Av. Paraná, 141	Aluguel	R\$ 3.597,40	05/07/ 22	0,0036%
LOJA PROPRIA	Rua Nove de Julho, 149	Aluguel	R\$ 2.405,74	05/07/ 22	0,0024%
LOJA PROPRIA	Rua Tiradentes, 72 D	Aluguel	R\$ 725,51	05/07/ 22	0,0007%
LOJA PROPRIA	Rua Tiradentes, 72 D	Aluguel	R\$ 480,00	05/07/ 22	0,0005%
LOJA PROPRIA	Rua Tiradentes, 72 D	Aluguel	R\$ 480,00	05/07/ 22	0,0005%
LOJA PROPRIA	Rua Tiradentes, 72 D	Aluguel	R\$ 480,00	05/07/ 22	0,0005%
LOJA PROPRIA	Rua Tiradentes, 72 D	Aluguel	R\$ 480,00	05/07/ 22	0,0005%
LOJA PROPRIA	R. Comendador João Cintra, 395	Aluguel	R\$ 2.771,32	05/07/ 22	0,0028%

LOJA PROPRIA	Rua Benedito Pereira Leite, 34	Aluguel	R\$ 4.416,67	05/07/ 22	0,0044%
LOJA PROPRIA	Praça Artur Bernardes,147 loja 02	Aluguel	R\$ 2.177,80	05/07/ 22	0,0022%
LOJA PROPRIA	Rua Monteiro Lobato, 483	Aluguel	R\$ 1.916,37	05/07/ 22	0,0019%
LOJA PROPRIA	Rua Prefeito Délio Basilio Leal, 12 A	Aluguel	R\$ 4.203,63	05/07/ 22	0,0042%
LOJA PROPRIA	Rua Manoel Ribas, 1245	Aluguel	R\$ 4.789,22	05/07/ 22	0,0048%
LOJA PROPRIA	Av. Protásio Alves, 2369, loja 1	Aluguel	R\$ 6.939,92	05/07/ 22	0,0069%
LOJA PROPRIA	Estrada do Mendanha, 47, loja B	Aluguel	R\$ 5.603,58	05/07/ 22	0,0056%
LOJA PROPRIA	R. dos Diamantes, 135 A	Aluguel	R\$ 3.365,21	05/07/ 22	0,0034%
LOJA PROPRIA	Rua Uruguaiana,9 LOJA 1	Aluguel	R\$ 14.905,52	05/07/ 22	0,0149%
LOJA PROPRIA	Rua João Brasil, 966	Aluguel	R\$ 2.099,57	05/07/ 22	0,0021%
LOJA PROPRIA	Rua João Brasil, 966	Aluguel	R\$ 2.099,58	05/07/ 22	0,0021%
LOJA PROPRIA	Rua Coronel Sezefredo, nº 847	Aluguel	R\$ 3.886,13	05/07/ 22	0,0039%
LOJA PROPRIA	Av. Maringá, 1399 sala 05	Aluguel	R\$ 4.682,46	05/07/ 22	0,0047%
LOJA PROPRIA	Av. do Cursino, 1722	Aluguel	R\$ 999,50	05/07/ 22	0,0010%
LOJA PROPRIA	Av. do Cursino, 1722	Aluguel	R\$ 999,50	05/07/ 22	0,0010%
LOJA PROPRIA	Av. do Cursino, 1722	Aluguel	R\$ 999,50	05/07/ 22	0,0010%
LOJA PROPRIA	Av. do Cursino, 1722	Aluguel	R\$ 999,50	05/07/ 22	0,0010%

LOJA PROPRIA	R. Almirante Barroso, 1713	Aluguel	R\$ 4.596,82	05/07/ 22	0,0046%
LOJA PROPRIA	R. Manoel Matheus, 148	Aluguel	R\$ 2.904,80	05/07/ 22	0,0029%
LOJA PROPRIA	Rua Coronel Manoel Teixeira, 35	Aluguel	R\$ 1.273,85	05/07/ 22	0,0013%
LOJA PROPRIA	Rua Coronel Aureliano de Camargo, n°. 464	Aluguel	R\$ 785,66	05/07/ 22	0,0008%
LOJA PROPRIA	Rua Coronel Aureliano de Camargo, n°. 464	Aluguel	R\$ 785,68	05/07/ 22	0,0008%
LOJA PROPRIA	Rua Coronel Aureliano de Camargo, n°. 464	Aluguel	R\$ 785,68	05/07/ 22	0,0008%
LOJA PROPRIA	Rua Coronel Aureliano de Camargo, n°. 464	Aluguel	R\$ 804,68	05/07/ 22	0,0008%
LOJA PAGADORA	Av. Carlos Gomes c/ Rua José de Alencar, 715/725, sala A	Aluguel	R\$ 4.000,00	05/07/ 22	0,0040%
FILIAL	Avenida João Pinheiro,190 Belo Horizonte	Aluguel	R\$ 22.000,00	05/07/ 22	0,0220%
AGÊNCIA	Rua do Sol, 117 - Maceió - AL	Aluguel	R\$ 9.569,36	05/07/ 22	0,0096%
AGÊNCIA	Avenida Epitácio Pessoa, 2200 João Pessoa- PB	Aluguel	R\$ 18.500,00	05/07/ 22	0,0185%
AGÊNCIA	ST SCS, Quadra 6, Bloco A, 240 Brasília- DF	Aluguel	R\$ 16.500,00	05/07/ 22	0,0165%
AGÊNCIA	ST SCS, Quadra 6, Bloco A, 240 Brasília- DF	Aluguel	R\$ 16.500,00	05/07/ 22	0,0165%
AGÊNCIA	Rua da Espanha, 2 salas 01 e 02 - Salvador - BA	Aluguel	R\$ 5.182,76	05/07/ 22	0,0052%
AGÊNCIA	Rua da Espanha, 2 salas 01 e 02 - Salvador - BA	Aluguel	R\$ 5.949,52	05/07/ 22	0,0059%
AGÊNCIA	Rua Frederico Abranches,239 Santa Cecília - São Paulo - SP	Aluguel	R\$ 10.338,97	05/07/ 22	0,0103%
MATRIZ	Avenida Presidente Juscelino Kubistchek,1830 Conj 102 - São paulo/SP	Aluguel	R\$ 76.116,95	05/07/ 22	0,0761%

MATRIZ	Avenida Presidente Juscelino Kubistchek,1830 São Paulo-SP (Espaço Expedição e Refeitório )	Aluguel	R\$ 19.820,64	05/07/ 22	0,0198%
MATRIZ	Avenida Presidente Juscelino Kubistchek,1830 São Paulo-SP (Espaço Expedição e Refeitório )	Aluguel	R\$ 10.886,82	05/07/ 22	0,0109%
MATRIZ	Avenida Presidente Juscelino Kubistchek,1830 Conj. 104 - São Paulo - SP	Aluguel	R\$ 195.585,24	05/07/ 22	0,1956%
MATRIZ	Avenida Presidente Juscelino Kubistchek,1830 conjs 101,103 e 141 São Paulo- SP	Aluguel	R\$ 190.000,00	05/07/ 22	0,1900%
MATRIZ	Avenida Presidente Juscelino Kubistchek,1830 conjs 101,103 e 141 São Paulo- SP	Aluguel	R\$ 110.000,00	05/07/ 22	0,1100%
COWORKING	Avenida Alvares Cabral,1345 Belo Horizonte	Aluguel	R\$ 105.000,00	05/07/ 22	0,1050%
LOJA PROPRIA	Rua Caetano Furquim, 135	Aluguel	R\$ 5.997,14	06/07/ 22	0,0060%
LOJA PROPRIA	Rua Presciliano Corrêa, 146	Aluguel	R\$ 1.979,12	07/07/ 22	0,0020%
LOJA PROPRIA	Rua São Bento,402/406 - Centro	Aluguel	R\$ 19.582,25	07/07/ 22	0,0196%
AGÊNCIA	Rua Marecha Deodoro,801 LJS A E B - Curitiba - PR	Aluguel	R\$ 12.005,70	07/07/ 22	0,0120%
LOJA PROPRIA	Av. Dr. Munhoz da Rocha, 1549, sala 02	Aluguel	R\$ 1.037,48	08/07/ 22	0,0010%
LOJA PROPRIA	Av. Dr. Munhoz da Rocha, 1549, sala 02	Aluguel	R\$ 600,00	08/07/ 22	0,0006%
LOJA PROPRIA	Av. Indep. Qd. 13, lote 28, loja 01	Aluguel	R\$ 2.839,17	08/07/ 22	0,0028%
LOJA PROPRIA	R. Dr. Júlio Prestes, 598	Aluguel	R\$ 1.566,79	08/07/ 22	0,0016%
LOJA PROPRIA	Rua São Jose,324	Aluguel	R\$ 1.918,42	08/07/ 22	0,0019%
LOJA PROPRIA	Rua do Orfanato, 45	Aluguel	R\$ 4.361,61	08/07/ 22	0,0044%
LOJA PROPRIA	Rua São Miguel, S/N	Aluguel	R\$ 6.452,17	08/07/ 22	0,0065%

AGÊNCIA	Avenida Historiador Rubens Mendonça,1731 Alvorada - Cuiaba- MT	Aluguel	R\$ 17.275,47	08/07/ 22	0,0173%
LOJA PROPRIA	Av. Joaquim Soeiro de Carvalho,165	Aluguel	R\$ 4.283,62	11/07/ 22	0,0043%
LOJA PROPRIA	R. Dr. Campos, 156	Aluguel	R\$ 2.700,00	11/07/ 22	0,0027%
LOJA PROPRIA	Rua São Jorge, 777	Aluguel	R\$ 5.827,79	11/07/ 22	0,0058%
LOJA PROPRIA	Rua São José, 212	Aluguel	R\$ 2.812,37	11/07/ 22	0,0028%
LOJA PROPRIA	Av. T-63, nº1238 Qd. 144, Lote 12, sala 05	Aluguel	R\$ 3.277,90	11/07/ 22	0,0033%
LOJA PROPRIA	R. Esteves Júnior, 94	Aluguel	R\$ 2.686,55	11/07/ 22	0,0027%
LOJA PROPRIA	R. Esteves Júnior, 94	Aluguel	R\$ 2.686,55	11/07/ 22	0,0027%
LOJA PROPRIA	R. Padre Anchieta, 122	Aluguel	R\$ 778,61	11/07/ 22	0,0008%
LOJA PROPRIA	R. Padre Anchieta, 122	Aluguel	R\$ 782,11	11/07/ 22	0,0008%
LOJA PROPRIA	R. Coronel Salvador Rolim de Freitas, 217 A	Aluguel	R\$ 1.978,74	11/07/ 22	0,0020%
AGÊNCIA	Rua espirito Santo,474/480 Belo Horizonte - MG	Aluguel	R\$ 17.000,00	11/07/ 22	0,0170%
AGÊNCIA	Rua Mariano Salmeron,575 - Siquiera Campos - Aracaju-SE	Aluguel	R\$ 14.971,22	11/07/ 22	0,0150%
AGÊNCIA	Rua dos Andradas,1744 - Centro Histórico - Porto Alegre - RS	Aluguel	R\$ 15.636,82	11/07/ 22	0,0156%
MATRIZ	Avenida Presidente Juscelino Kubistchek,1830 São Paulo-SP (QTA e Gerador)	Aluguel	R\$ 2.341,50	11/07/ 22	0,0023%
MATRIZ	Avenida Presidente Juscelino Kubistchek,1830 São Paulo-SP (QTA e Gerador)	Aluguel	R\$ 1.680,00	11/07/ 22	0,0017%
LOJA PROPRIA	Rua Miguel Lima Verde, 555	Aluguel	R\$ 3.244,80	12/07/ 22	0,0032%

LOJA PROPRIA	Av. Gonçalves Dias, 610	Aluguel	R\$ 1.500,00	13/07/ 22	0,0015%
LOJA PROPRIA	Av. Gonçalves Dias, 610	Aluguel	R\$ 1.500,00	13/07/ 22	0,0015%
LOJA PROPRIA	Rua Marechal Floriano Peixoto, 1120, sala 04	Aluguel	R\$ 1.800,00	14/07/ 22	0,0018%
LOJA PROPRIA	Rua Marechal Floriano Peixoto, 1120, sala 04	Aluguel	R\$ 1.800,00	14/07/ 22	0,0018%
LOJA PROPRIA	Av. Olegario Maciel, 409	Aluguel	R\$ 3.074,23	14/07/ 22	0,0031%
LOJA PROPRIA	Av. Brasil, 2.886,	Aluguel	R\$ 2.786,55	14/07/ 22	0,0028%
LOJA PROPRIA	Rua 13 de Maio, 214	Aluguel	R\$ 2.476,27	14/07/ 22	0,0025%
LOJA PROPRIA	Av. João Barreto de Menezes, 719	Aluguel	R\$ 4.670,85	14/07/ 22	0,0047%
LOJA PROPRIA	Rua Otto Gaertner, 11, sala 05	Aluguel	R\$ 3.418,97	14/07/ 22	0,0034%
LOJA PROPRIA	Rua Rio Grande do Sul, 1654, compl. 1666, salão 1	Aluguel	R\$ 1.218,75	15/07/ 22	0,0012%
LOJA PROPRIA	Rua Rio Grande do Sul, 1654, compl. 1666, salão 1	Aluguel	R\$ 1.218,75	15/07/ 22	0,0012%
LOJA PROPRIA	Rua Rio Grande do Sul, 1654, compl. 1666, salão 1	Aluguel	R\$ 1.218,75	15/07/ 22	0,0012%
LOJA PROPRIA	Rua Rio Grande do Sul, 1654, compl. 1666, salão 1	Aluguel	R\$ 1.218,75	15/07/ 22	0,0012%
LOJA PROPRIA	Rua Maranhão, 452	Aluguel	R\$ 2.904,80	15/07/ 22	0,0029%
LOJA PROPRIA	Rua Joaquim Felicio, 18 loja 07	Aluguel	R\$ 3.043,00	15/07/ 22	0,0030%
LOJA PROPRIA	Rua Firmino Vieira Matos, 557	Aluguel	R\$ 2.085,30	15/07/ 22	0,0021%
LOJA PROPRIA	Rua Firmino Vieira Matos, 557	Aluguel	R\$ 2.085,30	15/07/ 22	0,0021%

LOJA PROPRIA	Av. Presidente Vargas, 557	Aluguel	R\$ 695,00	15/07/ 22	0,0007%
LOJA PROPRIA	Av. Presidente Vargas, 557	Aluguel	R\$ 695,00	15/07/ 22	0,0007%
LOJA PROPRIA	R. José Fonseca e Silva, 25 CMR 01	Aluguel	R\$ 2.340,66	15/07/ 22	0,0023%
AGÊNCIA	Rua Marcilio Dias, 291 Manaus - AM	Aluguel	R\$ 16.279,20	15/07/ 22	0,0163%
AGÊNCIA	Avenida Presidente Vargas,351 LJ 357 - Belem - PA	Aluguel	R\$ 5.072,07	15/07/ 22	0,0051%
AGÊNCIA	Avenida Coronel Colares Moreira,9 Renascença - São Luis - MA	Aluguel	R\$ 9.292,23	15/07/ 22	0,0093%
AGÊNCIA	Rua Princesa Isabel,681 Cidade Alta - Natal - RN	Aluguel	R\$ 6.757,41	15/07/ 22	0,0068%
LOJA PROPRIA	Rua Paraná, 975	Aluguel	R\$ 3.087,51	18/07/ 22	0,0031%
LOJA PROPRIA	Rua Paraná, 975	Aluguel	R\$ 267,94	18/07/ 22	0,0003%
LOJA PROPRIA	Rua Paraná, 975	Aluguel	R\$ 267,94	18/07/ 22	0,0003%
LOJA PROPRIA	Rua Paraná, 975	Aluguel	R\$ 803,72	18/07/ 22	0,0008%
LOJA PROPRIA	Rua Dom Pedro II, 286 sala 01	Aluguel	R\$ 3.665,12	18/07/ 22	0,0037%
LOJA PROPRIA	Estrada Tenente Marques, 5671, casa 1	Aluguel	R\$ 2.600,00	18/07/ 22	0,0026%
LOJA PAGADORA	Rua Davi Caldas, 148, Loja A	Aluguel	R\$ 2.537,61	18/07/ 22	0,0025%
LOJA PROPRIA	Av. Norte Miguel Arraes de Alencar 5260	Aluguel	R\$ 3.697,38	19/07/ 22	0,0037%
LOJA PROPRIA	Av. Professor Jonas Banks Leite, 1005 CS1	Aluguel	R\$ 804,27	19/07/ 22	0,0008%
LOJA PROPRIA	Av. Professor Jonas Banks Leite, 1005 CS1	Aluguel	R\$ 804,03	19/07/ 22	0,0008%

LOJA PROPRIA	Av. Professor Jonas Banks Leite, 1005 CS1	Aluguel	R\$ 804,03	19/07/ 22	0,0008%
LOJA PROPRIA	Av. Sapopemba, 8159	Aluguel	R\$ 1.596,98	19/07/ 22	0,0016%
LOJA PROPRIA	Av. Sapopemba, 8159	Aluguel	R\$ 1.596,98	19/07/ 22	0,0016%
LOJA PROPRIA	Av. Sapopemba, 8159	Aluguel	R\$ 5.031,66	19/07/ 22	0,0050%
LOJA PROPRIA	R. Dep. Manoel Joaquim Fernandes, 167	Aluguel	R\$ 3.126,17	20/07/ 22	0,0031%
LOJA PROPRIA	Rua Carlos de Carvalho, 3760, sala 07, Lote 13, qd 4	Aluguel	R\$ 5.432,63	20/07/ 22	0,0054%
LOJA PROPRIA	Av. Presidente Castelo Branco, 4127	Aluguel	R\$ 1.129,12	21/07/ 22	0,0011%
LOJA PROPRIA	Av. Presidente Castelo Branco, 4127	Aluguel	R\$ 1.129,14	21/07/ 22	0,0011%
LOJA PROPRIA	Av. Presidente Castelo Branco, 4127	Aluguel	R\$ 1.129,14	21/07/ 22	0,0011%
LOJA PROPRIA	Av. Presidente Castelo Branco, 4127	Aluguel	R\$ 1.129,14	21/07/ 22	0,0011%
LOJA PROPRIA	Av. Dr. Cristiano Guimarães, 1754 A	Aluguel	R\$ 6.101,10	22/07/ 22	0,0061%
LOJA PROPRIA	Rua Massud Amim, 241, calçadão	Aluguel	R\$ 2.062,17	22/07/ 22	0,0021%
LOJA PROPRIA	Rua Massud Amim, 241, calçadão	Aluguel	R\$ 2.062,17	22/07/ 22	0,0021%
LOJA PROPRIA	Av. Raimundo Veridiano Cardoso, 40	Aluguel	R\$ 5.503,78	22/07/ 22	0,0055%
LOJA PROPRIA	Av. Manoel Ribas, 459	Aluguel	R\$ 3.684,75	22/07/ 22	0,0037%
LOJA PROPRIA	Av. Gonçalo Botelho de Campos, 1511 B	Aluguel	R\$ 751,17	22/07/ 22	0,0008%
LOJA PROPRIA	Travessa Estado do Pará, 50	Aluguel	R\$ 2.164,34	22/07/ 22	0,0022%

LOJA PROPRIA	Travessa Estado do Pará, 50	Aluguel	R\$ 2.164,34	22/07/ 22	0,0022%
POCKET	Praça São Benedito, 23	Aluguel	R\$ 2.267,48	22/07/ 22	0,0023%
LOJA PROPRIA	Rua São Pedro, 1070	Aluguel	R\$ 2.212,96	25/07/ 22	0,0022%
LOJA PROPRIA	Rua São Pedro, 1070	Aluguel	R\$ 2.212,97	25/07/ 22	0,0022%
LOJA PROPRIA	Av. Presidente Vargas, 2210, Qd. 30, Lote 18	Aluguel	R\$ 2.939,88	25/07/ 22	0,0029%
LOJA PROPRIA	Av. Presidente Vargas, 2210, Qd. 30, Lote 18	Aluguel	R\$ 2.939,88	25/07/ 22	0,0029%
LOJA PROPRIA	Rua Inácio Anselmo, 199	Aluguel	R\$ 2.263,82	25/07/ 22	0,0023%
LOJA PROPRIA	Rua Platina, 1262	Aluguel	R\$ 1.808,48	25/07/ 22	0,0018%
LOJA PROPRIA	Praça Angelina de Melo, 10	Aluguel	R\$ 4.492,48	25/07/ 22	0,0045%
AGÊNCIA	Rua NE 11 Q 104 Norte, S/Nº - Palmas - TO	Aluguel	R\$ 9.210,31	25/07/ 22	0,0092%
AGÊNCIA	Rua General Joaquim Inácio, 830 Paisandu - Recife- PE	Aluguel	R\$ 17.753,36	25/07/ 22	0,0178%
LOJA PROPRIA	Rua Paraná, 975	Aluguel	R\$ 267,94	26/07/ 22	0,0003%
LOJA PROPRIA	Av. Caxangá, 4035, loja 3	Aluguel	R\$ 3.736,13	27/07/ 22	0,0037%
LOJA PROPRIA	Av. Caxangá, 4035, loja 3	Aluguel	R\$ 2.933,23	27/07/ 22	0,0029%
LOJA PROPRIA	Rua Capitão Neco, 25	Aluguel	R\$ 1.526,97	28/07/ 22	0,0015%
LOJA PROPRIA	Rua Capitão Neco, 25	Aluguel	R\$ 1.526,97	28/07/ 22	0,0015%
LOJA PROPRIA	Rua Capitão Neco, 25	Aluguel	R\$ 1.526,97	28/07/ 22	0,0015%

LOJA PROPRIA	Rua Cônego José Rodrigues, 113	Aluguel	R\$ 4.431,07	28/07/ 22	0,0044%
AGÊNCIA	Rua Frederico Abranches,239 Santa Cecília - São Paulo - SP	Aluguel	R\$ -	29/07/ 22	0,0000%
AGÊNCIA	Rua Frederico Abranches,239 Santa Cecília - São Paulo - SP	Aluguel	R\$ -	29/07/ 22	0,0000%
LOJA PROPRIA	Rua Nove de Julho, 42	Aluguel	R\$ 2.720,66	01/08/ 22	0,0027%
LOJA PROPRIA	Rua Tiradentes, 72 D	Aluguel	R\$ 482,10	01/08/ 22	0,0005%
LOJA PROPRIA	Rua Tiradentes, 72 D	Aluguel	R\$ 480,00	01/08/ 22	0,0005%
LOJA PROPRIA	Rua Tiradentes, 72 D	Aluguel	R\$ 480,00	01/08/ 22	0,0005%
LOJA PROPRIA	Rua Tiradentes, 72 D	Aluguel	R\$ 480,00	01/08/ 22	0,0005%
LOJA PROPRIA	Rua Tiradentes, 72 D	Aluguel	R\$ 480,00	01/08/ 22	0,0005%
LOJA PROPRIA	R. Paranaíba, 366 A	Aluguel	R\$ 4.100,86	01/08/ 22	0,0041%
LOJA PROPRIA	Av. Ayrton Senna, 640	Aluguel	R\$ 3.672,34	01/08/ 22	0,0037%
LOJA PROPRIA	Av. Itavuvu, 2617 salão 01	Aluguel	R\$ 2.225,89	01/08/ 22	0,0022%
LOJA PAGADORA	Av. Getúlio Vargas, 5664	Aluguel	R\$ 7.210,60	01/08/ 22	0,0072%
LOJA PAGADORA	Av. Independência, 234 esquina Rua Binga Uchôa, 288 - Central	Aluguel	R\$ 5.000,00	01/08/ 22	0,0050%
LOJA PROPRIA	Rua Afonso Pena, 326	Aluguel	R\$ 2.560,00	01/08/ 22	0,0026%
AGÊNCIA	Avenida Presidente Vargas,351 LJ 363- Belém - PA	Aluguel	R\$ 18.480,50	01/08/ 22	0,0185%
AGÊNCIA	Rua Carolina Machado,406 - Madureira - Rio de Janeiro- RJ	Aluguel	R\$ 2.433,10	01/08/ 22	0,0024%

AGÊNCIA	Rua Carolina Machado,406 - Madureira - Rio de Janeiro- RJ	Aluguel	R\$ 2.433,10	01/08/ 22	0,0024%
AGÊNCIA	Rua Carolina Machado,406 - Madureira - Rio de Janeiro- RJ	Aluguel	R\$ 2.433,10	01/08/ 22	0,0024%
AGÊNCIA	Avenida Santos Dumont,2849 LJS 05,06,07,08 E 09 CENTRO - Fortaleza - CE	Aluguel	R\$ 21.783,50	01/08/ 22	0,0218%
AGÊNCIA	Avenida Hercilio Luz,655 Florianopolis - SC	Aluguel	R\$ 7.230,38	01/08/ 22	0,0072%
AGÊNCIA	Rua Treze de Maio,2500 Campo Grande - MS	Aluguel	R\$ 7.833,23	01/08/ 22	0,0078%
LOJA PROPRIA	Rua Das Palmeiras, 467	Aluguel	R\$ 7.592,66	02/08/ 22	0,0076%
AGÊNCIA	Avenida Anhaguera,5147 Setor central - Goiania-GO	Aluguel	R\$ 6.019,31	02/08/ 22	0,0060%
AGÊNCIA	Av. Nossa Senhora da Penha,565 Vitória - ES	Aluguel	R\$ 8.500,00	02/08/ 22	0,0085%
LOJA PROPRIA	Praça Centenario,372	Aluguel	R\$ 1.200,00	03/08/ 22	0,0012%
LOJA PROPRIA	R. Adão Araújo, 15, Loja A	Aluguel	R\$ 3.080,49	05/08/ 22	0,0031%
LOJA PROPRIA	Rua Drongo, 1345	Aluguel	R\$ 3.489,64	05/08/ 22	0,0035%
LOJA PROPRIA	Rua Quintino Bocaiuva, 200	Aluguel	R\$ 3.414,80	05/08/ 22	0,0034%
LOJA PROPRIA	Rua Carlos de Carvalho, 3760, sala 07, Lote 13, qd 4	Aluguel	R\$ 5.432,63	05/08/ 22	0,0054%
LOJA PROPRIA	Av. Carlos Gomes, 2134, sala 01	Aluguel	R\$ 1.290,00	05/08/ 22	0,0013%
LOJA PROPRIA	Av. Carlos Gomes, 2134, sala 01	Aluguel	R\$ 1.290,00	05/08/ 22	0,0013%
LOJA PROPRIA	Rua João Benevides, 95	Aluguel	R\$ 6.723,75	05/08/ 22	0,0067%
LOJA PROPRIA	Av. Getúlio Vargas, 237	Aluguel	R\$ 3.662,19	05/08/ 22	0,0037%

LOJA PROPRIA	Rua XV de Novembro, 1490, sala 03	Aluguel	R\$ 7.136,65	05/08/ 22	0,0071%
LOJA PROPRIA	Av. Paraná, 141	Aluguel	R\$ 3.597,40	05/08/ 22	0,0036%
LOJA PROPRIA	Rua Nove de Julho, 149	Aluguel	R\$ 2.405,74	05/08/ 22	0,0024%
LOJA PROPRIA	R. Comendador João Cintra, 395	Aluguel	R\$ 3.102,85	05/08/ 22	0,0031%
LOJA PROPRIA	Rua Benedito Pereira Leite, 34	Aluguel	R\$ 4.416,67	05/08/ 22	0,0044%
LOJA PROPRIA	Praça Artur Bernardes,147 loja 02	Aluguel	R\$ 2.177,80	05/08/ 22	0,0022%
LOJA PROPRIA	Rua Monteiro Lobato, 483	Aluguel	R\$ 2.450,28	05/08/ 22	0,0025%
LOJA PROPRIA	Rua Prefeito Délio Basilio Leal, 12 A	Aluguel	R\$ 4.203,63	05/08/ 22	0,0042%
LOJA PROPRIA	Rua Manoel Ribas, 1245	Aluguel	R\$ 4.789,22	05/08/ 22	0,0048%
LOJA PROPRIA	Rua São Miguel, S/N	Aluguel	R\$ 6.345,51	05/08/ 22	0,0063%
LOJA PROPRIA	Estrada do Mendanha, 47, loja B	Aluguel	R\$ 5.488,49	05/08/ 22	0,0055%
LOJA PROPRIA	R. dos Diamantes, 135 A	Aluguel	R\$ 3.365,21	05/08/ 22	0,0034%
LOJA PROPRIA	Rua Uruguaiana,9 LOJA 1	Aluguel	R\$ 14.907,82	05/08/ 22	0,0149%
LOJA PROPRIA	Rua João Brasil, 966	Aluguel	R\$ 2.099,57	05/08/ 22	0,0021%
LOJA PROPRIA	Rua João Brasil, 966	Aluguel	R\$ 2.099,58	05/08/ 22	0,0021%
LOJA PROPRIA	Estrada Tenente Marques, 5671, casa 1	Aluguel	R\$ 2.600,00	05/08/ 22	0,0026%
LOJA PROPRIA	Rua Coronel Sezefredo, n° 847	Aluguel	R\$ 3.886,13	05/08/ 22	0,0039%

LOJA PROPRIA	Av. Maringá, 1399 sala 05	Aluguel	R\$ 4.682,46	05/08/ 22	0,0047%
LOJA PROPRIA	Av. Sapopemba, 8159	Aluguel	R\$ 1.596,98	05/08/ 22	0,0016%
LOJA PROPRIA	Av. Sapopemba, 8159	Aluguel	R\$ 1.596,98	05/08/ 22	0,0016%
LOJA PROPRIA	Av. Sapopemba, 8159	Aluguel	R\$ 3.348,16	05/08/ 22	0,0033%
LOJA PROPRIA	Av. do Cursino, 1722	Aluguel	R\$ 999,50	05/08/ 22	0,0010%
LOJA PROPRIA	Av. do Cursino, 1722	Aluguel	R\$ 999,50	05/08/ 22	0,0010%
LOJA PROPRIA	Av. do Cursino, 1722	Aluguel	R\$ 999,50	05/08/ 22	0,0010%
LOJA PROPRIA	Av. do Cursino, 1722	Aluguel	R\$ 999,50	05/08/ 22	0,0010%
LOJA PROPRIA	R. Almirante Barroso, 1713	Aluguel	R\$ 4.596,82	05/08/ 22	0,0046%
LOJA PROPRIA	R. Manoel Matheus, 148	Aluguel	R\$ 2.904,80	05/08/ 22	0,0029%
LOJA PROPRIA	Rua Coronel Manoel Teixeira, 35	Aluguel	R\$ 1.273,85	05/08/ 22	0,0013%
LOJA PROPRIA	Rua Coronel Aureliano de Camargo, n°. 464	Aluguel	R\$ 869,74	05/08/ 22	0,0009%
LOJA PROPRIA	Rua Coronel Aureliano de Camargo, n°. 464	Aluguel	R\$ 869,74	05/08/ 22	0,0009%
LOJA PROPRIA	Rua Coronel Aureliano de Camargo, n°. 464	Aluguel	R\$ 869,74	05/08/ 22	0,0009%
LOJA PROPRIA	Rua Coronel Aureliano de Camargo, n°. 464	Aluguel	R\$ 888,48	05/08/ 22	0,0009%
LOJA PROPRIA	Av. 1, 322, loja 328	Aluguel	R\$ 4.009,75	05/08/ 22	0,0040%
LOJA PAGADORA	Av. Carlos Gomes c/ Rua José de Alencar, 715/725, sala A	Aluguel	R\$ 4.000,00	05/08/ 22	0,0040%

AGÊNCIA	Rua do Sol, 117 - Maceió - AL	Aluguel	R\$ 9.569,36	05/08/ 22	0,0096%
AGÊNCIA	Avenida Epitácio Pessoa, 2200 João Pessoa- PB	Aluguel	R\$ 18.500,00	05/08/ 22	0,0185%
AGÊNCIA	ST SCS, Quadra 6, Bloco A, 240 Brasília- DF	Aluguel	R\$ 10.000,00	05/08/ 22	0,0100%
AGÊNCIA	ST SCS, Quadra 6, Bloco A, 240 Brasília- DF	Aluguel	R\$ 10.000,00	05/08/ 22	0,0100%
AGÊNCIA	Rua da Espanha, 2 salas 01 e 02 - Salvador - BA	Aluguel	R\$ 5.182,76	05/08/ 22	0,0052%
AGÊNCIA	Rua da Espanha, 2 salas 01 e 02 - Salvador - BA	Aluguel	R\$ 5.949,52	05/08/ 22	0,0059%
AGÊNCIA	Rua Frederico Abranches,239 Santa Cecília - São Paulo - SP	Aluguel	R\$ 10.338,97	05/08/ 22	0,0103%
MATRIZ	Avenida Presidente Juscelino Kubistchek,1830 Conj 102 - São paulo/SP	Aluguel	R\$ 60.893,57	05/08/ 22	0,0609%
MATRIZ	Avenida Presidente Juscelino Kubistchek,1830 conjs 101,103 e 141 São Paulo- SP	Aluguel	R\$ 190.000,00	05/08/ 22	0,1900%
MATRIZ	Avenida Presidente Juscelino Kubistchek,1830 São Paulo- SP (Espaço Expedição e Refeitório )	Aluguel	R\$ 19.820,64	05/08/ 22	0,0198%
MATRIZ	Avenida Presidente Juscelino Kubistchek,1830 São Paulo- SP (Espaço Expedição e Refeitório )	Aluguel	R\$ 10.886,82	05/08/ 22	0,0109%
MATRIZ	Avenida Presidente Juscelino Kubistchek,1830 Conj. 104 - São Paulo - SP	Aluguel	R\$ 195.585,24	05/08/ 22	0,1956%
MATRIZ	Avenida Presidente Juscelino Kubistchek,1830 conjs 101,103 e 141 São Paulo- SP	Aluguel	R\$ 110.000,00	05/08/ 22	0,1100%
COWORKING	Avenida Alvares Cabral,1345 Belo Horizonte	Aluguel	R\$ 105.000,00	05/08/ 22	0,1050%
LOJA PROPRIA	Av. Dr. Munhoz da Rocha, 1549, sala 02	Aluguel	R\$ 1.036,19	08/08/ 22	0,0010%
LOJA PROPRIA	Av. Dr. Munhoz da Rocha, 1549, sala 02	Aluguel	R\$ 600,00	08/08/ 22	0,0006%
LOJA PROPRIA	Rua Presciliano Corrêa, 146	Aluguel	R\$ 1.979,12	08/08/ 22	0,0020%

LOJA PROPRIA	Av. Protásio Alves, 2369, loja 1	Aluguel	R\$ 6.751,82	08/08/ 22	0,0068%
LOJA PROPRIA	Rua São Jose,324	Aluguel	R\$ 1.918,42	08/08/ 22	0,0019%
LOJA PROPRIA	Rua Caetano Furquim, 135	Aluguel	R\$ 5.997,14	08/08/ 22	0,0060%
AGÊNCIA	Rua Marecha Deodoro,801 LJS A E B - Curitiba - PR	Aluguel	R\$ 12.005,70	08/08/ 22	0,0120%
LOJA PROPRIA	Rua Altino Arantes, 327	Aluguel	R\$ 3.756,42	09/08/ 22	0,0038%
LOJA PROPRIA	Av. Joaquim Soeiro de Carvalho,165	Aluguel	R\$ 4.283,62	10/08/ 22	0,0043%
LOJA PROPRIA	Av. Indep. Qd. 13, lote 28, loja 01	Aluguel	R\$ 2.839,17	10/08/ 22	0,0028%
LOJA PROPRIA	R. Dr. Campos, 156	Aluguel	R\$ 2.700,00	10/08/ 22	0,0027%
LOJA PROPRIA	Rua São Jorge, 777	Aluguel	R\$ 6.451,36	10/08/ 22	0,0065%
LOJA PROPRIA	R. Coronel Salvador Rolim de Freitas, 217 A	Aluguel	R\$ 2.904,80	10/08/ 22	0,0029%
LOJA PROPRIA	R. Dr. Júlio Prestes, 598	Aluguel	R\$ 1.566,79	10/08/ 22	0,0016%
LOJA PROPRIA	Rua Cônego José Rodrigues, 113	Aluguel	R\$ 4.570,47	10/08/ 22	0,0046%
LOJA PROPRIA	R. Esteves Júnior, 94	Aluguel	R\$ 2.686,55	10/08/ 22	0,0027%
LOJA PROPRIA	R. Esteves Júnior, 94	Aluguel	R\$ 2.686,55	10/08/ 22	0,0027%
LOJA PROPRIA	R. Padre Anchieta, 122	Aluguel	R\$ 778,61	10/08/ 22	0,0008%
LOJA PROPRIA	R. Padre Anchieta, 122	Aluguel	R\$ 782,11	10/08/ 22	0,0008%
LOJA PROPRIA	Rua do Orfanato, 45	Aluguel	R\$ 4.361,61	10/08/ 22	0,0044%

LOJA PROPRIA	Rua São Bento,402/406 - Centro	Aluguel	R\$ 19.581,46	10/08/ 22	0,0196%
LOJA PROPRIA	Rua São José, 212	Aluguel	R\$ 2.693,77	10/08/ 22	0,0027%
LOJA PAGADORA	Rua Benjamin Constant, 977, sala 01	Aluguel	R\$ 15.000,00	10/08/ 22	0,0150%
AGÊNCIA	Rua espirito Santo,474/480 Belo Horizonte - MG	Aluguel	R\$ 16.000,00	10/08/ 22	0,0160%
AGÊNCIA	Rua Mariano Salmeron,575 - Siquiera Campos - Aracaju- SE	Aluguel	R\$ 14.971,22	10/08/ 22	0,0150%
AGÊNCIA	Rua dos Andradas,1744 - Centro Histórico - Porto Alegre - RS	Aluguel	R\$ 15.636,82	10/08/ 22	0,0156%
AGÊNCIA	Avenida Historiador Rubens Mendonça,1731 Alvorada - Cuiaba- MT	Aluguel	R\$ 17.275,47	10/08/ 22	0,0173%
MATRIZ	Avenida Presidente Juscelino Kubistchek,1830 São Paulo- SP (QTA e Gerador)	Aluguel	R\$ 2.575,65	10/08/ 22	0,0026%
MATRIZ	Avenida Presidente Juscelino Kubistchek,1830 São Paulo- SP (QTA e Gerador)	Aluguel	R\$ 1.848,00	10/08/ 22	0,0018%
LOJA PROPRIA	Av. T-63, nº1238 Qd. 144, Lote 12, sala 05	Aluguel	R\$ 2.720,60	11/08/ 22	0,0027%
LOJA PROPRIA	Rua Miguel Lima Verde, 555	Aluguel	R\$ 3.244,80	12/08/ 22	0,0032%
LOJA PROPRIA	Av. Santa Catarina, 16	Aluguel	R\$ 3.042,24	12/08/ 22	0,0030%
LOJA PROPRIA	Rua Rio Grande do Sul, 1654, compl. 1666, salão 1	Aluguel	R\$ 1.218,75	15/08/ 22	0,0012%
LOJA PROPRIA	Rua Rio Grande do Sul, 1654, compl. 1666, salão 1	Aluguel	R\$ 1.218,75	15/08/ 22	0,0012%
LOJA PROPRIA	Rua Rio Grande do Sul, 1654, compl. 1666, salão 1	Aluguel	R\$ 1.218,75	15/08/ 22	0,0012%
LOJA PROPRIA	Rua Rio Grande do Sul, 1654, compl. 1666, salão 1	Aluguel	R\$ 1.218,75	15/08/ 22	0,0012%
LOJA PROPRIA	Rua Maranhão, 452	Aluguel	R\$ 2.904,80	15/08/ 22	0,0029%

LOJA PROPRIA	Rua Joaquim Felicio,18 loja 07	Aluguel	R\$ 3.043,00	15/08/ 22	0,0030%
LOJA PROPRIA	Rua Marechal Floriano Peixoto, 1120, sala 04	Aluguel	R\$ 1.992,60	15/08/ 22	0,0020%
LOJA PROPRIA	Rua Marechal Floriano Peixoto, 1120, sala 04	Aluguel	R\$ 1.992,60	15/08/ 22	0,0020%
LOJA PROPRIA	Av. Olegario Maciel, 409	Aluguel	R\$ 3.074,23	15/08/ 22	0,0031%
LOJA PROPRIA	Av. Brasil, 2.886,	Aluguel	R\$ 2.942,41	15/08/ 22	0,0029%
LOJA PROPRIA	Av. Gonçalves Dias, 610	Aluguel	R\$ 1.500,00	15/08/ 22	0,0015%
LOJA PROPRIA	Av. Gonçalves Dias, 610	Aluguel	R\$ 1.500,00	15/08/ 22	0,0015%
LOJA PROPRIA	Rua 13 de Maio, 214	Aluguel	R\$ 2.476,27	15/08/ 22	0,0025%
LOJA PROPRIA	R. José Fonseca e Silva, 25 CMR 01	Aluguel	R\$ 2.340,66	15/08/ 22	0,0023%
AGÊNCIA	Rua Marcilio Dias, 291 Manaus - AM	Aluguel	R\$ 16.279,20	15/08/ 22	0,0163%
AGÊNCIA	Rua Princesa Isabel,681 Cidade Alta - Natal - RN	Aluguel	R\$ 6.757,41	15/08/ 22	0,0068%
AGÊNCIA	Avenida Presidente Vargas,351 LJ 357 - Belem - PA	Aluguel	R\$ 5.072,07	15/08/ 22	0,0051%
AGÊNCIA	Avenida Coronel Colares Moreira,9 Renascença - São Luis - MA	Aluguel	R\$ 9.292,23	15/08/ 22	0,0093%
LOJA PROPRIA	Av. Presidente Vargas, 557	Aluguel	R\$ 695,00	16/08/ 22	0,0007%
LOJA PROPRIA	Av. Presidente Vargas, 557	Aluguel	R\$ 695,00	16/08/ 22	0,0007%
LOJA PROPRIA	Av. João Barreto de Menezes, 719	Aluguel	R\$ 4.670,85	16/08/ 22	0,0047%
LOJA PROPRIA	Rua Otto Gaertner, 11, sala 05	Aluguel	R\$ 3.418,97	16/08/ 22	0,0034%

LOJA PROPRIA	Rua Firmino Vieira Matos, 557	Aluguel	R\$ 2.085,30	17/08/ 22	0,0021%
LOJA PROPRIA	Rua Firmino Vieira Matos, 557	Aluguel	R\$ 2.085,30	17/08/ 22	0,0021%
LOJA PROPRIA	Rua Paraná, 975	Aluguel	R\$ 2.904,77	19/08/ 22	0,0029%
LOJA PROPRIA	Rua Paraná, 975	Aluguel	R\$ 250,02	19/08/ 22	0,0003%
LOJA PROPRIA	Rua Paraná, 975	Aluguel	R\$ 250,02	19/08/ 22	0,0003%
LOJA PROPRIA	Rua Paraná, 975	Aluguel	R\$ 250,02	19/08/ 22	0,0003%
LOJA PROPRIA	Rua Paraná, 975	Aluguel	R\$ 749,97	19/08/ 22	0,0007%
LOJA PROPRIA	Rua Dom Pedro II, 286 sala 01	Aluguel	R\$ 3.834,37	19/08/ 22	0,0038%
LOJA PROPRIA	Travessa Estado do Pará, 50	Aluguel	R\$ 1.992,80	22/08/ 22	0,0020%
LOJA PROPRIA	Travessa Estado do Pará, 50	Aluguel	R\$ 1.992,80	22/08/ 22	0,0020%
LOJA PROPRIA	Rua Altino Arantes, 327	Aluguel	R\$ 3.756,42	22/08/ 22	0,0038%
LOJA PROPRIA	Av. Norte Miguel Arraes de Alencar 5260	Aluguel	R\$ 3.697,38	22/08/ 22	0,0037%
LOJA PROPRIA	Av. Professor Jonas Banks Leite, 1005 CS1	Aluguel	R\$ 804,27	22/08/ 22	0,0008%
LOJA PROPRIA	Av. Professor Jonas Banks Leite, 1005 CS1	Aluguel	R\$ 804,03	22/08/ 22	0,0008%
LOJA PROPRIA	Av. Professor Jonas Banks Leite, 1005 CS1	Aluguel	R\$ 804,03	22/08/ 22	0,0008%
LOJA PROPRIA	Av. Presidente Castelo Branco, 4127	Aluguel	R\$ 1.249,95	22/08/ 22	0,0012%
LOJA PROPRIA	Av. Presidente Castelo Branco, 4127	Aluguel	R\$ 1.249,95	22/08/ 22	0,0012%

LOJA PROPRIA	Av. Presidente Castelo Branco, 4127	Aluguel	R\$ 1.249,95	22/08/ 22	0,0012%
LOJA PROPRIA	Av. Presidente Castelo Branco, 4127	Aluguel	R\$ 1.249,95	22/08/ 22	0,0012%
LOJA PROPRIA	R. Dep. Manoel Joaquim Fernandes, 167	Aluguel	R\$ 3.123,61	22/08/ 22	0,0031%
LOJA PROPRIA	Av. Caxangá, 4035, loja 3	Aluguel	R\$ 3.736,13	22/08/ 22	0,0037%
LOJA PROPRIA	Rua Platina, 1262	Aluguel	R\$ 1.977,37	22/08/ 22	0,0020%
LOJA PAGADORA	Rua Davi Caldas, 148, Loja A	Aluguel	R\$ 2.537,61	22/08/ 22	0,0025%
LOJA PROPRIA	Rua Massud Amim, 241, calçada	Aluguel	R\$ 2.062,17	23/08/ 22	0,0021%
LOJA PROPRIA	Rua Massud Amim, 241, calçada	Aluguel	R\$ 2.062,17	23/08/ 22	0,0021%
LOJA PROPRIA	Av. Raimundo Veridiano Cardoso, 40	Aluguel	R\$ 5.751,72	23/08/ 22	0,0058%
LOJA PROPRIA	Av. Manoel Ribas, 459	Aluguel	R\$ 3.684,75	23/08/ 22	0,0037%
LOJA PROPRIA	Av. Gonçalo Botelho de Campos, 1511 B	Aluguel	R\$ 831,55	23/08/ 22	0,0008%
AGÊNCIA	Rua General Joaquim Inácio, 830 Paisandu - Recife- PE	Aluguel	R\$ 17.753,36	23/08/ 22	0,0178%
LOJA PROPRIA	Av. Dr. Cristiano Guimarães, 1754 A	Aluguel	R\$ 6.101,10	24/08/ 22	0,0061%
LOJA PROPRIA	Rua São Pedro, 1070	Aluguel	R\$ 2.212,96	24/08/ 22	0,0022%
LOJA PROPRIA	Rua São Pedro, 1070	Aluguel	R\$ 2.212,97	24/08/ 22	0,0022%
LOJA PROPRIA	Rua Inácio Anselmo, 199	Aluguel	R\$ 2.263,82	24/08/ 22	0,0023%
LOJA PROPRIA	Av. Presidente Vargas, 2210, Qd. 30, Lote 18	Aluguel	R\$ 2.939,88	24/08/ 22	0,0029%

LOJA PROPRIA	Av. Presidente Vargas, 2210, Qd. 30, Lote 18	Aluguel	R\$ 2.939,88	24/08/ 22	0,0029%
POCKET	Praça São Benedito, 23	Aluguel	R\$ 2.267,48	24/08/ 22	0,0023%
AGÊNCIA	Rua NE 11 Q 104 Norte, S/Nº - Palmas - TO	Aluguel	R\$ 9.210,31	25/08/ 22	0,0092%
LOJA PROPRIA	Rua Capitão Neco, 25	Aluguel	R\$ 1.526,97	26/08/ 22	0,0015%
LOJA PROPRIA	Rua Capitão Neco, 25	Aluguel	R\$ 1.526,97	26/08/ 22	0,0015%
LOJA PROPRIA	Rua Capitão Neco, 25	Aluguel	R\$ 1.526,97	26/08/ 22	0,0015%
AGÊNCIA	Avenida Presidente Vargas,351 LJ 363- Belém - PA	Aluguel	R\$ 18.480,50	30/08/ 22	0,0185%
LOJA PROPRIA	Rua Nove de Julho, 42	Aluguel	R\$ 2.720,66	01/09/ 22	0,0027%
LOJA PROPRIA	Rua Tiradentes, 72 D	Aluguel	R\$ 482,10	01/09/ 22	0,0005%
LOJA PROPRIA	Rua Tiradentes, 72 D	Aluguel	R\$ 480,00	01/09/ 22	0,0005%
LOJA PROPRIA	Rua Tiradentes, 72 D	Aluguel	R\$ 480,00	01/09/ 22	0,0005%
LOJA PROPRIA	Rua Tiradentes, 72 D	Aluguel	R\$ 480,00	01/09/ 22	0,0005%
LOJA PROPRIA	Rua Tiradentes, 72 D	Aluguel	R\$ 480,00	01/09/ 22	0,0005%
LOJA PROPRIA	R. Paranaíba, 366 A	Aluguel	R\$ 4.100,86	01/09/ 22	0,0041%
LOJA PROPRIA	Av. Ayrton Senna, 640	Aluguel	R\$ 3.672,34	01/09/ 22	0,0037%
LOJA PAGADORA	Av. Independência, 234 esquina Rua Binga Uchôa, 288 - Central	Aluguel	R\$ 5.000,00	01/09/ 22	0,0050%
LOJA PAGADORA	Av. Getúlio Vargas, 5664	Aluguel	R\$ 7.210,60	01/09/ 22	0,0072%

LOJA PROPRIA	Rua Afonso Pena, 326	Aluguel	R\$ 2.811,70	01/09/ 22	0,0028%
AGÊNCIA	Rua Carolina Machado,406 - Madureira - Rio de Janeiro- RJ	Aluguel	R\$ 2.433,10	01/09/ 22	0,0024%
AGÊNCIA	Rua Carolina Machado,406 - Madureira - Rio de Janeiro- RJ	Aluguel	R\$ 2.433,10	01/09/ 22	0,0024%
AGÊNCIA	Rua Carolina Machado,406 - Madureira - Rio de Janeiro- RJ	Aluguel	R\$ 2.433,10	01/09/ 22	0,0024%
AGÊNCIA	Avenida Santos Dumont,2849 LJS 05,06,07,08 E 09 CENTRO - Fortaleza - CE	Aluguel	R\$ 21.783,50	01/09/ 22	0,0218%
AGÊNCIA	Rua Treze de Maio,2500 Campo Grande - MS	Aluguel	R\$ 14.000,00	01/09/ 22	0,0140%
AGÊNCIA	Avenida Hercilio Luz,655 Florianopolis - SC	Aluguel	R\$ 7.230,38	01/09/ 22	0,0072%
LOJA PROPRIA	Praça Centenario,372	Aluguel	R\$ 1.200,00	02/09/ 22	0,0012%
LOJA PROPRIA	Av. Itavuvu, 2617 salão 01	Aluguel	R\$ 2.225,89	02/09/ 22	0,0022%
LOJA PROPRIA	Rua Das Palmeiras, 467	Aluguel	R\$ 7.592,66	02/09/ 22	0,0076%
AGÊNCIA	Avenida Anhaguera,5147 Setor central - Goiania-GO	Aluguel	R\$ 6.019,31	02/09/ 22	0,0060%
AGÊNCIA	Av. Nossa Senhora da Penha,565 Vitória - ES	Aluguel	R\$ 8.500,00	02/09/ 22	0,0085%
LOJA PROPRIA	R. Adão Araújo, 15, Loja A	Aluguel	R\$ 3.115,49	05/09/ 22	0,0031%
LOJA PROPRIA	Rua Drongo, 1345	Aluguel	R\$ 2.521,85	05/09/ 22	0,0025%
LOJA PROPRIA	Av. Santa Catarina, 16	Aluguel	R\$ 3.042,24	05/09/ 22	0,0030%
LOJA PROPRIA	Rua Carlos de Carvalho, 3760, sala 07, Lote 13, qd 4	Aluguel	R\$ 4.346,11	05/09/ 22	0,0043%
LOJA PROPRIA	Av. Carlos Gomes, 2134, sala 01	Aluguel	R\$ 1.410,84	05/09/ 22	0,0014%

LOJA PROPRIA	Av. Carlos Gomes, 2134, sala 01	Aluguel	R\$ 1.410,84	05/09/ 22	0,0014%
LOJA PROPRIA	Rua João Benevides, 95	Aluguel	R\$ 6.723,75	05/09/ 22	0,0067%
LOJA PROPRIA	Av. Getúlio Vargas, 237	Aluguel	R\$ 3.410,89	05/09/ 22	0,0034%
LOJA PROPRIA	Rua XV de Novembro, 1490, sala 03	Aluguel	R\$ 7.136,65	05/09/ 22	0,0071%
LOJA PROPRIA	Av. Paraná, 141	Aluguel	R\$ 3.597,40	05/09/ 22	0,0036%
LOJA PROPRIA	Rua Nove de Julho, 149	Aluguel	R\$ 2.405,74	05/09/ 22	0,0024%
LOJA PROPRIA	R. Comendador João Cintra, 395	Aluguel	R\$ 2.771,32	05/09/ 22	0,0028%
LOJA PROPRIA	Rua Benedito Pereira Leite, 34	Aluguel	R\$ 4.416,67	05/09/ 22	0,0044%
LOJA PROPRIA	Praça Artur Bernardes, 147 loja 02	Aluguel	R\$ 2.177,80	05/09/ 22	0,0022%
LOJA PROPRIA	Rua Monteiro Lobato, 483	Aluguel	R\$ 2.453,54	05/09/ 22	0,0025%
LOJA PROPRIA	Rua Prefeito Délio Basilio Leal, 12 A	Aluguel	R\$ 4.203,63	05/09/ 22	0,0042%
LOJA PROPRIA	Rua Manoel Ribas, 1245	Aluguel	R\$ 4.789,22	05/09/ 22	0,0048%
LOJA PROPRIA	Rua São Miguel, S/N	Aluguel	R\$ 6.345,51	05/09/ 22	0,0063%
LOJA PROPRIA	Av. 1, 322, loja 328	Aluguel	R\$ 4.009,75	05/09/ 22	0,0040%
LOJA PROPRIA	R. dos Diamantes, 135 A	Aluguel	R\$ 3.365,21	05/09/ 22	0,0034%
LOJA PROPRIA	Rua João Brasil, 966	Aluguel	R\$ 2.099,57	05/09/ 22	0,0021%
LOJA PROPRIA	Rua João Brasil, 966	Aluguel	R\$ 2.099,58	05/09/ 22	0,0021%

LOJA PROPRIA	Estrada Tenente Marques, 5671, casa 1	Aluguel	R\$ 2.600,00	05/09/ 22	0,0026%
LOJA PROPRIA	Rua Coronel Sezefredo, n° 847	Aluguel	R\$ 3.886,13	05/09/ 22	0,0039%
LOJA PROPRIA	Av. do Cursino, 1722	Aluguel	R\$ 999,50	05/09/ 22	0,0010%
LOJA PROPRIA	Av. do Cursino, 1722	Aluguel	R\$ 999,50	05/09/ 22	0,0010%
LOJA PROPRIA	Av. do Cursino, 1722	Aluguel	R\$ 999,50	05/09/ 22	0,0010%
LOJA PROPRIA	Av. do Cursino, 1722	Aluguel	R\$ 999,50	05/09/ 22	0,0010%
LOJA PROPRIA	R. Almirante Barroso, 1713	Aluguel	R\$ 4.596,82	05/09/ 22	0,0046%
LOJA PROPRIA	Rua Coronel Manoel Teixeira, 35	Aluguel	R\$ 1.273,85	05/09/ 22	0,0013%
LOJA PROPRIA	Rua Coronel Aureliano de Camargo, n°. 464	Aluguel	R\$ 888,48	05/09/ 22	0,0009%
LOJA PROPRIA	Rua Coronel Aureliano de Camargo, n°. 464	Aluguel	R\$ 869,74	05/09/ 22	0,0009%
LOJA PROPRIA	Rua Coronel Aureliano de Camargo, n°. 464	Aluguel	R\$ 869,74	05/09/ 22	0,0009%
LOJA PROPRIA	Rua Coronel Aureliano de Camargo, n°. 464	Aluguel	R\$ 869,74	05/09/ 22	0,0009%
LOJA PROPRIA	Rua Uruguaiana,9 LOJA 1	Aluguel	R\$ 11.785,49	05/09/ 22	0,0118%
LOJA PROPRIA	Av. Maringá, 1399 sala 05	Aluguel	R\$ 4.436,08	05/09/ 22	0,0044%
LOJA PROPRIA	R. Manoel Matheus, 148	Aluguel	R\$ 2.732,80	05/09/ 22	0,0027%
LOJA PROPRIA	Rua Quintino Bocaiuva, 200	Aluguel	R\$ 3.414,80	05/09/ 22	0,0034%
LOJA PROPRIA	Av. Sapopemba, 8159	Aluguel	R\$ 2.012,17	05/09/ 22	0,0020%

LOJA PROPRIA	Av. Sapopemba, 8159	Aluguel	R\$ 2.012,18	05/09/ 22	0,0020%
LOJA PROPRIA	Av. Sapopemba, 8159	Aluguel	R\$ 4.038,49	05/09/ 22	0,0040%
LOJA PAGADORA	Av. Carlos Gomes c/ Rua José de Alencar, 715/725, sala A	Aluguel	R\$ 4.000,00	05/09/ 22	0,0040%
LOJA PROPRIA	Praça Angelina de Melo, 10	Aluguel	R\$ 4.492,48	05/09/ 22	0,0045%
AGÊNCIA	Rua do Sol, 117 - Maceió - AL	Aluguel	R\$ 9.569,36	05/09/ 22	0,0096%
AGÊNCIA	Avenida Epiácio Pessoa, 2200 João Pessoa- PB	Aluguel	R\$ 18.500,00	05/09/ 22	0,0185%
AGÊNCIA	ST SCS, Quadra 6, Bloco A, 240 Brasília- DF	Aluguel	R\$ 14.000,00	05/09/ 22	0,0140%
AGÊNCIA	ST SCS, Quadra 6, Bloco A, 240 Brasília- DF	Aluguel	R\$ 14.000,00	05/09/ 22	0,0140%
AGÊNCIA	Rua da Espanha, 2 salas 01 e 02 - Salvador - BA	Aluguel	R\$ 5.182,76	05/09/ 22	0,0052%
AGÊNCIA	Rua da Espanha, 2 salas 01 e 02 - Salvador - BA	Aluguel	R\$ 5.949,52	05/09/ 22	0,0059%
AGÊNCIA	Rua Frederico Abranches,239 Santa Cecília - São Paulo - SP	Aluguel	R\$ 10.338,97	05/09/ 22	0,0103%
MATRIZ	Avenida Presidente Juscelino Kubistchek,1830 Conj 102 - São paulo/SP	Aluguel	R\$ 68.525,26	05/09/ 22	0,0685%
MATRIZ	Avenida Presidente Juscelino Kubistchek,1830 conjs 101,103 e 141 São Paulo- SP	Aluguel	R\$ 190.000,00	05/09/ 22	0,1900%
MATRIZ	Avenida Presidente Juscelino Kubistchek,1830 conjs 101,103 e 141 São Paulo- SP	Aluguel	R\$ 110.000,00	05/09/ 22	0,1100%
MATRIZ	Avenida Presidente Juscelino Kubistchek,1830 São Paulo- SP (Espaço Expedição e Refeitório )	Aluguel	R\$ 19.820,64	05/09/ 22	0,0198%
MATRIZ	Avenida Presidente Juscelino Kubistchek,1830 São Paulo- SP (Espaço Expedição e Refeitório )	Aluguel	R\$ 10.886,82	05/09/ 22	0,0109%
MATRIZ	Avenida Presidente Juscelino Kubistchek,1830 Conj. 104 - São Paulo - SP	Aluguel	R\$ 195.585,24	05/09/ 22	0,1956%

COWORKING	Avenida Alvares Cabral,1345 Belo Horizonte	Aluguel	R\$ 105.000,00	05/09/ 22	0,1050%
LOJA PROPRIA	Av. Protásio Alves, 2369, loja 1	Aluguel	R\$ 6.781,26	06/09/ 22	0,0068%
LOJA PROPRIA	Estrada do Mendanha, 47, loja B	Aluguel	R\$ 7.624,03	06/09/ 22	0,0076%
LOJA PROPRIA	Rua Caetano Furquim, 135	Aluguel	R\$ 6.513,51	06/09/ 22	0,0065%
LOJA PROPRIA	Av. Dr. Munhoz da Rocha, 1549, sala 02	Aluguel	R\$ 1.043,56	08/09/ 22	0,0010%
LOJA PROPRIA	Av. Dr. Munhoz da Rocha, 1549, sala 02	Aluguel	R\$ 600,00	08/09/ 22	0,0006%
LOJA PROPRIA	Rua Presciliano Corrêa, 146	Aluguel	R\$ 1.979,12	08/09/ 22	0,0020%
LOJA PROPRIA	Rua São Jose,324	Aluguel	R\$ 1.918,42	08/09/ 22	0,0019%
LOJA PROPRIA	Rua São Bento,402/406 - Centro	Aluguel	R\$ 19.589,93	08/09/ 22	0,0196%
AGÊNCIA	Rua Marecha Deodoro,801 LJS A E B - Curitiba - PR	Aluguel	R\$ 12.005,70	08/09/ 22	0,0120%
LOJA PROPRIA	Av. Joaquim Soeiro de Carvalho,165	Aluguel	R\$ 4.283,62	09/09/ 22	0,0043%
LOJA PROPRIA	Av. Indep. Qd. 13, lote 28, loja 01	Aluguel	R\$ 2.489,17	09/09/ 22	0,0025%
LOJA PROPRIA	R. Dr. Campos, 156	Aluguel	R\$ 2.971,89	09/09/ 22	0,0030%
LOJA PROPRIA	Rua São Jorge, 777	Aluguel	R\$ 6.451,36	09/09/ 22	0,0065%
LOJA PROPRIA	Rua São José, 212	Aluguel	R\$ 2.693,77	09/09/ 22	0,0027%
LOJA PROPRIA	R. Coronel Salvador Rolim de Freitas, 217 A	Aluguel	R\$ 2.990,80	09/09/ 22	0,0030%
LOJA PROPRIA	R. Dr. Júlio Prestes, 598	Aluguel	R\$ 1.566,79	09/09/ 22	0,0016%

LOJA PROPRIA	Rua Cônego José Rodrigues, 113	Aluguel	R\$ 4.570,47	09/09/ 22	0,0046%
LOJA PROPRIA	R. Esteves Júnior, 94	Aluguel	R\$ 2.686,55	09/09/ 22	0,0027%
LOJA PROPRIA	R. Esteves Júnior, 94	Aluguel	R\$ 2.686,55	09/09/ 22	0,0027%
LOJA PROPRIA	R. Padre Anchieta, 122	Aluguel	R\$ 782,11	09/09/ 22	0,0008%
LOJA PROPRIA	R. Padre Anchieta, 122	Aluguel	R\$ 778,61	09/09/ 22	0,0008%
LOJA PROPRIA	Rua Miguel Lima Verde, 555	Aluguel	R\$ 3.244,80	12/09/ 22	0,0032%
LOJA PROPRIA	Av. T-63, nº1238 Qd. 144, Lote 12, sala 05	Aluguel	R\$ 3.004,80	12/09/ 22	0,0030%
AGÊNCIA	Rua espirito Santo,474/480 Belo Horizonte - MG	Aluguel	R\$ 16.000,00	12/09/ 22	0,0160%
AGÊNCIA	Rua Mariano Salmeron,575 - Siquiera Campos - Aracaju- SE	Aluguel	R\$ 14.971,22	12/09/ 22	0,0150%
MATRIZ	Avenida Presidente Juscelino Kubistchek,1830 São Paulo- SP (QTA e Gerador)	Aluguel	R\$ 2.575,65	12/09/ 22	0,0026%
MATRIZ	Avenida Presidente Juscelino Kubistchek,1830 São Paulo- SP (QTA e Gerador)	Aluguel	R\$ 1.848,00	12/09/ 22	0,0018%
AGÊNCIA	Rua dos Andradas,1744 - Centro Histórico - Porto Alegre - RS	Aluguel	R\$ 15.787,51	12/09/ 22	0,0158%
AGÊNCIA	Avenida Historiador Rubens Mendonça,1731 Alvorada - Cuiaba- MT	Aluguel	R\$ 17.275,47	12/09/ 22	0,0173%
LOJA PROPRIA	Av. Gonçalves Dias, 610	Aluguel	R\$ 1.500,00	13/09/ 22	0,0015%
LOJA PROPRIA	Av. Gonçalves Dias, 610	Aluguel	R\$ 1.500,00	13/09/ 22	0,0015%
LOJA PROPRIA	Rua 13 de Maio, 214	Aluguel	R\$ 2.476,27	13/09/ 22	0,0025%
LOJA PROPRIA	Rua Rio Grande do Sul, 1654, compl. 1666, salão 1	Aluguel	R\$ 1.218,75	15/09/ 22	0,0012%

LOJA PROPRIA	Rua Rio Grande do Sul, 1654, compl. 1666, salão 1	Aluguel	R\$ 1.218,75	15/09/ 22	0,0012%
LOJA PROPRIA	Rua Rio Grande do Sul, 1654, compl. 1666, salão 1	Aluguel	R\$ 1.218,75	15/09/ 22	0,0012%
LOJA PROPRIA	Rua Rio Grande do Sul, 1654, compl. 1666, salão 1	Aluguel	R\$ 1.218,75	15/09/ 22	0,0012%
LOJA PROPRIA	Rua Maranhão, 452	Aluguel	R\$ 2.904,80	15/09/ 22	0,0029%
LOJA PROPRIA	Rua Otto Gaertner, 11, sala 05	Aluguel	R\$ 3.418,97	15/09/ 22	0,0034%
LOJA PROPRIA	Rua Joaquim Felicio,18 loja 07	Aluguel	R\$ 3.043,00	15/09/ 22	0,0030%
LOJA PROPRIA	Rua Marechal Floriano Peixoto, 1120, sala 04	Aluguel	R\$ 1.992,60	15/09/ 22	0,0020%
LOJA PROPRIA	Rua Marechal Floriano Peixoto, 1120, sala 04	Aluguel	R\$ 1.992,60	15/09/ 22	0,0020%
LOJA PROPRIA	Av. Olegario Maciel, 409	Aluguel	R\$ 3.074,23	15/09/ 22	0,0031%
LOJA PROPRIA	Av. Brasil, 2.886,	Aluguel	R\$ 3.042,41	15/09/ 22	0,0030%
LOJA PROPRIA	Av. João Barreto de Menezes, 719	Aluguel	R\$ 4.670,85	15/09/ 22	0,0047%
LOJA PROPRIA	R. José Fonseca e Silva, 25 CMR 01	Aluguel	R\$ 2.145,30	15/09/ 22	0,0021%
AGÊNCIA	Rua Marcilio Dias, 291 Manaus - AM	Aluguel	R\$ 16.279,20	15/09/ 22	0,0163%
AGÊNCIA	Rua Princesa Isabel,681 Cidade Alta - Natal - RN	Aluguel	R\$ 6.757,41	15/09/ 22	0,0068%
AGÊNCIA	Avenida Presidente Vargas,351 LJ 357 - Belem - PA	Aluguel	R\$ 5.628,70	15/09/ 22	0,0056%
AGÊNCIA	Avenida Coronel Colares Moreira,9 Renascença - São Luis - MA	Aluguel	R\$ 9.292,23	15/09/ 22	0,0093%
LOJA PROPRIA	Rua Firmino Vieira Matos, 557	Aluguel	R\$ 2.085,30	16/09/ 22	0,0021%

LOJA PROPRIA	Rua Firmino Vieira Matos, 557	Aluguel	R\$ 2.085,30	16/09/ 22	0,0021%
LOJA PROPRIA	Av. Presidente Vargas, 557	Aluguel	R\$ 695,00	16/09/ 22	0,0007%
LOJA PROPRIA	Av. Presidente Vargas, 557	Aluguel	R\$ 695,00	16/09/ 22	0,0007%
LOJA PROPRIA	Rua Paraná, 975	Aluguel	R\$ 2.904,77	19/09/ 22	0,0029%
LOJA PROPRIA	Rua Paraná, 975	Aluguel	R\$ 250,02	19/09/ 22	0,0003%
LOJA PROPRIA	Rua Paraná, 975	Aluguel	R\$ 250,02	19/09/ 22	0,0003%
LOJA PROPRIA	Rua Paraná, 975	Aluguel	R\$ 250,02	19/09/ 22	0,0003%
LOJA PROPRIA	Rua Paraná, 975	Aluguel	R\$ 749,97	19/09/ 22	0,0007%
LOJA PROPRIA	Rua Dom Pedro II, 286 sala 01	Aluguel	R\$ 3.874,37	19/09/ 22	0,0039%
LOJA PROPRIA	Rua do Orfanato, 45	Aluguel	R\$ 5.713,34	19/09/ 22	0,0057%
LOJA PROPRIA	Rua Platina, 1262	Aluguel	R\$ 2.098,87	20/09/ 22	0,0021%
LOJA PROPRIA	R. Dep. Manoel Joaquim Fernandes, 167	Aluguel	R\$ 3.125,80	20/09/ 22	0,0031%
LOJA PROPRIA	Rua Altino Arantes, 327	Aluguel	R\$ 3.756,42	20/09/ 22	0,0038%
LOJA PROPRIA	Av. Caxangá, 4035, loja 3	Aluguel	R\$ 4.123,63	20/09/ 22	0,0041%
LOJA PROPRIA	Av. Norte Miguel Arraes de Alencar 5260	Aluguel	R\$ 3.697,38	20/09/ 22	0,0037%
LOJA PROPRIA	Av. Professor Jonas Banks Leite, 1005 CS1	Aluguel	R\$ 804,27	20/09/ 22	0,0008%
LOJA PROPRIA	Av. Professor Jonas Banks Leite, 1005 CS1	Aluguel	R\$ 804,03	20/09/ 22	0,0008%

LOJA PROPRIA	Av. Professor Jonas Banks Leite, 1005 CS1	Aluguel	R\$ 804,03	20/09/ 22	0,0008%
LOJA PAGADORA	Rua Davi Caldas, 148, Loja A	Aluguel	R\$ 2.537,61	20/09/ 22	0,0025%
LOJA PROPRIA	Rua Massud Amim, 241, calçada	Aluguel	R\$ 2.062,17	23/09/ 22	0,0021%
LOJA PROPRIA	Rua Massud Amim, 241, calçada	Aluguel	R\$ 2.062,17	23/09/ 22	0,0021%
LOJA PROPRIA	Rua São Pedro, 1070	Aluguel	R\$ 2.212,96	23/09/ 22	0,0022%
LOJA PROPRIA	Rua São Pedro, 1070	Aluguel	R\$ 2.212,97	23/09/ 22	0,0022%
LOJA PROPRIA	Rua Inácio Anselmo, 199	Aluguel	R\$ 2.263,82	23/09/ 22	0,0023%
LOJA PROPRIA	Travessa Estado do Pará, 50	Aluguel	R\$ 1.992,80	23/09/ 22	0,0020%
LOJA PROPRIA	Travessa Estado do Pará, 50	Aluguel	R\$ 1.992,80	23/09/ 22	0,0020%
LOJA PROPRIA	Av. Presidente Vargas, 2210, Qd. 30, Lote 18	Aluguel	R\$ 2.939,88	23/09/ 22	0,0029%
LOJA PROPRIA	Av. Presidente Vargas, 2210, Qd. 30, Lote 18	Aluguel	R\$ 2.939,88	23/09/ 22	0,0029%
LOJA PROPRIA	Av. Raimundo Veridiano Cardoso, 40	Aluguel	R\$ 5.751,72	23/09/ 22	0,0058%
LOJA PROPRIA	Av. Presidente Castelo Branco, 4127	Aluguel	R\$ 1.249,95	23/09/ 22	0,0012%
LOJA PROPRIA	Av. Presidente Castelo Branco, 4127	Aluguel	R\$ 1.249,95	23/09/ 22	0,0012%
LOJA PROPRIA	Av. Presidente Castelo Branco, 4127	Aluguel	R\$ 1.249,95	23/09/ 22	0,0012%
LOJA PROPRIA	Av. Presidente Castelo Branco, 4127	Aluguel	R\$ 1.249,95	23/09/ 22	0,0012%
LOJA PROPRIA	Av. Manoel Ribas, 459	Aluguel	R\$ 3.991,74	23/09/ 22	0,0040%

LOJA PROPRIA	Av. Gonçalo Botelho de Campos, 1511 B	Aluguel	R\$ 831,55	23/09/ 22	0,0008%
POCKET	Praça São Benedito, 23	Aluguel	R\$ 2.267,48	23/09/ 22	0,0023%
AGÊNCIA	Rua General Joaquim Inácio, 830 Paisandu - Recife- PE	Aluguel	R\$ 17.753,36	23/09/ 22	0,0178%
LOJA PROPRIA	Rua Capitão Neco, 25	Aluguel	R\$ 1.526,97	26/09/ 22	0,0015%
LOJA PROPRIA	Rua Capitão Neco, 25	Aluguel	R\$ 1.526,97	26/09/ 22	0,0015%
LOJA PROPRIA	Rua Capitão Neco, 25	Aluguel	R\$ 1.526,97	26/09/ 22	0,0015%
LOJA PROPRIA	Av. Dr. Cristiano Guimarães, 1754 A	Aluguel	R\$ 6.407,96	26/09/ 22	0,0064%
AGÊNCIA	Rua NE 11 Q 104 Norte, S/Nº - Palmas - TO	Aluguel	R\$ 9.210,31	26/09/ 22	0,0092%
AGÊNCIA	Avenida Presidente Vargas,351 LJ 363- Belém - PA	Aluguel	R\$ 18.480,50	30/09/ 22	0,0185%
LOJA PROPRIA	Rua Nove de Julho, 42	Aluguel	R\$ 2.720,66	03/10/ 22	0,0027%
LOJA PROPRIA	Rua Tiradentes, 72 D	Aluguel	R\$ 482,10	03/10/ 22	0,0005%
LOJA PROPRIA	Rua Tiradentes, 72 D	Aluguel	R\$ 480,00	03/10/ 22	0,0005%
LOJA PROPRIA	Rua Tiradentes, 72 D	Aluguel	R\$ 480,00	03/10/ 22	0,0005%
LOJA PROPRIA	Rua Tiradentes, 72 D	Aluguel	R\$ 480,00	03/10/ 22	0,0005%
LOJA PROPRIA	Rua Tiradentes, 72 D	Aluguel	R\$ 480,00	03/10/ 22	0,0005%
LOJA PROPRIA	R. Paranaíba, 366 A	Aluguel	R\$ 4.100,86	03/10/ 22	0,0041%
LOJA PROPRIA	Av. Ayrton Senna, 640	Aluguel	R\$ 3.672,34	03/10/ 22	0,0037%

LOJA PROPRIA	Praça Centenario,372	Aluguel	R\$ 1.200,00	03/10/ 22	0,0012%
LOJA PROPRIA	Av. Itavuvu, 2617 salão 01	Aluguel	R\$ 2.225,89	03/10/ 22	0,0022%
LOJA PROPRIA	Rua Das Palmeiras, 467	Aluguel	R\$ 8.611,98	03/10/ 22	0,0086%
LOJA PAGADORA	Av. Independência, 234 esquina Rua Binga Uchôa, 288 - Central	Aluguel	R\$ 5.000,00	03/10/ 22	0,0050%
LOJA PAGADORA	Av. Getúlio Vargas, 5664	Aluguel	R\$ 5.750,00	03/10/ 22	0,0058%
LOJA PROPRIA	Rua Afonso Pena, 326	Aluguel	R\$ 2.811,70	03/10/ 22	0,0028%
AGÊNCIA	Avenida Hercilio Luz,655 Florianopolis - SC	Aluguel	R\$ 7.230,38	03/10/ 22	0,0072%
AGÊNCIA	Avenida Santos Dumont,2849 LJS 05,06,07,08 E 09 CENTRO - Fortaleza - CE	Aluguel	R\$ 21.783,50	03/10/ 22	0,0218%
AGÊNCIA	Av. Nossa Senhora da Penha,565 Vitória - ES	Aluguel	R\$ 8.500,00	03/10/ 22	0,0085%
AGÊNCIA	Avenida Anhaguera,5147 Setor central - Goiania-GO	Aluguel	R\$ 6.019,31	03/10/ 22	0,0060%
AGÊNCIA	Rua Treze de Maio,2500 Campo Grande - MS	Aluguel	R\$ 14.000,00	03/10/ 22	0,0140%
AGÊNCIA	Rua Carolina Machado,406 - Madureira - Rio de Janeiro- RJ	Aluguel	R\$ 2.433,10	03/10/ 22	0,0024%
AGÊNCIA	Rua Carolina Machado,406 - Madureira - Rio de Janeiro- RJ	Aluguel	R\$ 2.433,10	03/10/ 22	0,0024%
AGÊNCIA	Rua Carolina Machado,406 - Madureira - Rio de Janeiro- RJ	Aluguel	R\$ 2.433,10	03/10/ 22	0,0024%
LOJA PROPRIA	Av. Santa Catarina, 16	Aluguel	R\$ 3.042,24	04/10/ 22	0,0030%
LOJA PROPRIA	Rua XV de Novembro, 1490, sala 03	Aluguel	R\$ 7.136,65	04/10/ 22	0,0071%
LOJA PROPRIA	Rua Uruguaiana,9 LOJA 1	Aluguel	R\$ 12.444,91	04/10/ 22	0,0124%

LOJA PROPRIA	Av. Sapopemba, 8159	Aluguel	R\$ 2.012,17	04/10/ 22	0,0020%
LOJA PROPRIA	Av. Sapopemba, 8159	Aluguel	R\$ 2.012,18	04/10/ 22	0,0020%
LOJA PROPRIA	Av. Sapopemba, 8159	Aluguel	R\$ 4.038,49	04/10/ 22	0,0040%
LOJA PROPRIA	R. Adão Araújo, 15, Loja A	Aluguel	R\$ 3.115,49	05/10/ 22	0,0031%
LOJA PROPRIA	Rua Drongo, 1345	Aluguel	R\$ 3.015,30	05/10/ 22	0,0030%
LOJA PROPRIA	Rua Quintino Bocaiuva, 200	Aluguel	R\$ 3.414,80	05/10/ 22	0,0034%
LOJA PROPRIA	Rua João Benevides, 95	Aluguel	R\$ 6.723,75	05/10/ 22	0,0067%
LOJA PROPRIA	Av. Getúlio Vargas, 237	Aluguel	R\$ 3.542,30	05/10/ 22	0,0035%
LOJA PROPRIA	Av. Paraná, 141	Aluguel	R\$ 3.597,40	05/10/ 22	0,0036%
LOJA PROPRIA	Rua Nove de Julho, 149	Aluguel	R\$ 2.405,74	05/10/ 22	0,0024%
LOJA PROPRIA	R. Comendador João Cintra, 395	Aluguel	R\$ 3.434,38	05/10/ 22	0,0034%
LOJA PROPRIA	Rua Benedito Pereira Leite, 34	Aluguel	R\$ 4.416,67	05/10/ 22	0,0044%
LOJA PROPRIA	Praça Artur Bernardes,147 loja 02	Aluguel	R\$ 2.177,80	05/10/ 22	0,0022%
LOJA PROPRIA	Rua Monteiro Lobato, 483	Aluguel	R\$ 2.453,16	05/10/ 22	0,0025%
LOJA PROPRIA	Rua Prefeito Délio Basilio Leal, 12 A	Aluguel	R\$ 4.203,63	05/10/ 22	0,0042%
LOJA PROPRIA	Rua Manoel Ribas, 1245	Aluguel	R\$ 4.789,22	05/10/ 22	0,0048%
LOJA PROPRIA	Rua São Miguel, S/N	Aluguel	R\$ 8.505,51	05/10/ 22	0,0085%

LOJA PROPRIA	Av. Protásio Alves, 2369, loja 1	Aluguel	R\$ 6.781,26	05/10/ 22	0,0068%
LOJA PROPRIA	Rua João Brasil, 966	Aluguel	R\$ 2.099,57	05/10/ 22	0,0021%
LOJA PROPRIA	Rua João Brasil, 966	Aluguel	R\$ 2.099,58	05/10/ 22	0,0021%
LOJA PROPRIA	Estrada Tenente Marques, 5671, casa 1	Aluguel	R\$ 2.600,00	05/10/ 22	0,0026%
LOJA PROPRIA	Rua Coronel Sezefredo, n° 847	Aluguel	R\$ 3.886,13	05/10/ 22	0,0039%
LOJA PROPRIA	Av. Maringá, 1399 sala 05	Aluguel	R\$ 4.436,08	05/10/ 22	0,0044%
LOJA PROPRIA	Av. do Cursino, 1722	Aluguel	R\$ 1.079,59	05/10/ 22	0,0011%
LOJA PROPRIA	Av. do Cursino, 1722	Aluguel	R\$ 1.079,60	05/10/ 22	0,0011%
LOJA PROPRIA	Av. do Cursino, 1722	Aluguel	R\$ 1.079,60	05/10/ 22	0,0011%
LOJA PROPRIA	Av. do Cursino, 1722	Aluguel	R\$ 1.079,60	05/10/ 22	0,0011%
LOJA PROPRIA	R. Almirante Barroso, 1713	Aluguel	R\$ 4.596,82	05/10/ 22	0,0046%
LOJA PROPRIA	R. Manoel Matheus, 148	Aluguel	R\$ 2.732,80	05/10/ 22	0,0027%
LOJA PROPRIA	Rua Coronel Manoel Teixeira, 35	Aluguel	R\$ 1.273,85	05/10/ 22	0,0013%
LOJA PROPRIA	Rua Coronel Aureliano de Camargo, n°. 464	Aluguel	R\$ 888,48	05/10/ 22	0,0009%
LOJA PROPRIA	Rua Coronel Aureliano de Camargo, n°. 464	Aluguel	R\$ 869,74	05/10/ 22	0,0009%
LOJA PROPRIA	Rua Coronel Aureliano de Camargo, n°. 464	Aluguel	R\$ 869,74	05/10/ 22	0,0009%
LOJA PROPRIA	Rua Carlos de Carvalho, 3760, sala 07, Lote 13, qd 4	Aluguel	R\$ 4.889,37	05/10/ 22	0,0049%

LOJA PROPRIA	Av. Carlos Gomes, 2134, sala 01	Aluguel	R\$ 1.510,44	05/10/ 22	0,0015%
LOJA PROPRIA	Av. Carlos Gomes, 2134, sala 01	Aluguel	R\$ 1.510,44	05/10/ 22	0,0015%
LOJA PROPRIA	R. dos Diamantes, 135 A	Aluguel	R\$ 3.154,48	05/10/ 22	0,0032%
LOJA PROPRIA	Rua Coronel Aureliano de Camargo, n°. 464	Aluguel	R\$ 869,74	05/10/ 22	0,0009%
LOJA PROPRIA	Estrada do Mendanha, 47, loja B	Aluguel	R\$ 6.828,13	05/10/ 22	0,0068%
AGÊNCIA	Rua da Espanha, 2 salas 01 e 02 - Salvador - BA	Aluguel	R\$ 5.182,76	05/10/ 22	0,0052%
AGÊNCIA	Rua da Espanha, 2 salas 01 e 02 - Salvador - BA	Aluguel	R\$ 5.949,52	05/10/ 22	0,0059%
AGÊNCIA	Avenida Epitácio Pessoa, 2200 João Pessoa- PB	Aluguel	R\$ 18.500,00	05/10/ 22	0,0185%
AGÊNCIA	Rua do Sol, 117 - Maceió - AL	Aluguel	R\$ 9.569,36	05/10/ 22	0,0096%
AGÊNCIA	ST SCS, Quadra 6, Bloco A, 240 Brasília- DF	Aluguel	R\$ 14.000,00	05/10/ 22	0,0140%
AGÊNCIA	ST SCS, Quadra 6, Bloco A, 240 Brasília- DF	Aluguel	R\$ 14.000,00	05/10/ 22	0,0140%
AGÊNCIA	Rua Frederico Abranches,239 Santa Cecília - São Paulo - SP	Aluguel	R\$ 10.338,97	05/10/ 22	0,0103%
MATRIZ	Avenida Presidente Juscelino Kubistchek,1830 conjs 101,103 e 141 São Paulo- SP	Aluguel	R\$ 190.000,00	05/10/ 22	0,1900%
MATRIZ	Avenida Presidente Juscelino Kubistchek,1830 São Paulo- SP (Espaço Expedição e Refeitório )	Aluguel	R\$ 19.820,64	05/10/ 22	0,0198%
MATRIZ	Avenida Presidente Juscelino Kubistchek,1830 São Paulo- SP (Espaço Expedição e Refeitório )	Aluguel	R\$ 11.821,72	05/10/ 22	0,0118%
MATRIZ	Avenida Presidente Juscelino Kubistchek,1830 conjs 101,103 e 141 São Paulo- SP	Aluguel	R\$ 110.000,00	05/10/ 22	0,1100%
MATRIZ	Avenida Presidente Juscelino Kubistchek,1830 Conj. 104 - São Paulo - SP	Aluguel	R\$ 212.381,02	05/10/ 22	0,2124%

COWORKING	Avenida Alvares Cabral,1345 Belo Horizonte	Aluguel	R\$ 105.000,00	05/10/ 22	0,1050%
LOJA PROPRIA	Rua Presciliano Corrêa, 146	Aluguel	R\$ 1.910,52	06/10/ 22	0,0019%
LOJA PROPRIA	Rua Caetano Furquim, 135	Aluguel	R\$ 6.513,51	06/10/ 22	0,0065%
LOJA PROPRIA	Rua São Bento,402/406 - Centro	Aluguel	R\$ 19.597,85	06/10/ 22	0,0196%
LOJA PROPRIA	Rua São Jose,324	Aluguel	R\$ 1.918,42	07/10/ 22	0,0019%
LOJA PROPRIA	Rua do Orfanato, 45	Aluguel	R\$ 5.193,95	07/10/ 22	0,0052%
AGÊNCIA	Rua Marecha Deodoro,801 LJS A E B - Curitiba - PR	Aluguel	R\$ 12.005,70	07/10/ 22	0,0120%
MATRIZ	Avenida Presidente Juscelino Kubistchek,1830 Conj 102 - São paulo/SP	Aluguel	R\$ 68.525,36	07/10/ 22	0,0685%
LOJA PROPRIA	Av. Dr. Munhoz da Rocha, 1549, sala 02	Aluguel	R\$ 1.042,19	10/10/ 22	0,0010%
LOJA PROPRIA	Av. Dr. Munhoz da Rocha, 1549, sala 02	Aluguel	R\$ 600,00	10/10/ 22	0,0006%
LOJA PROPRIA	Av. Joaquim Soeiro de Carvalho,165	Aluguel	R\$ 4.283,62	10/10/ 22	0,0043%
LOJA PROPRIA	Av. Indep. Qd. 13, lote 28, loja 01	Aluguel	R\$ 2.839,17	10/10/ 22	0,0028%
LOJA PROPRIA	R. Dr. Campos, 156	Aluguel	R\$ 2.971,89	10/10/ 22	0,0030%
LOJA PROPRIA	Rua São Jorge, 777	Aluguel	R\$ 6.451,36	10/10/ 22	0,0065%
LOJA PROPRIA	R. Coronel Salvador Rolim de Freitas, 217 A	Aluguel	R\$ 2.904,80	10/10/ 22	0,0029%
LOJA PROPRIA	R. Dr. Júlio Prestes, 598	Aluguel	R\$ 1.370,42	10/10/ 22	0,0014%
LOJA PROPRIA	Rua Cônego José Rodrigues, 113	Aluguel	R\$ 4.570,47	10/10/ 22	0,0046%

LOJA PROPRIA	R. Esteves Júnior, 94	Aluguel	R\$ 2.686,55	10/10/ 22	0,0027%
LOJA PROPRIA	R. Esteves Júnior, 94	Aluguel	R\$ 2.686,55	10/10/ 22	0,0027%
LOJA PAGADORA	Av. Carlos Gomes c/ Rua José de Alencar, 715/725, sala A	Aluguel	R\$ 4.170,00	10/10/ 22	0,0042%
AGÊNCIA	Avenida Historiador Rubens Mendonça,1731 Alvorada - Cuiaba- MT	Aluguel	R\$ 17.275,47	10/10/ 22	0,0173%
AGÊNCIA	Rua Mariano Salmeron,575 - Siquiera Campos - Aracaju- SE	Aluguel	R\$ 20.543,88	10/10/ 22	0,0205%
AGÊNCIA	Rua dos Andradas,1744 - Centro Histórico - Porto Alegre - RS	Aluguel	R\$ 16.535,38	10/10/ 22	0,0165%
AGÊNCIA	Rua espirito Santo,474/480 Belo Horizonte - MG	Aluguel	R\$ 16.000,00	10/10/ 22	0,0160%
MATRIZ	Avenida Presidente Juscelino Kubistchek,1830 São Paulo- SP (QTA e Gerador)	Aluguel	R\$ 2.575,65	10/10/ 22	0,0026%
MATRIZ	Avenida Presidente Juscelino Kubistchek,1830 São Paulo- SP (QTA e Gerador)	Aluguel	R\$ 1.848,00	10/10/ 22	0,0018%
LOJA PROPRIA	Rua Miguel Lima Verde, 555	Aluguel	R\$ 3.244,80	11/10/ 22	0,0032%
LOJA PROPRIA	Av. T-63, nº1238 Qd. 144, Lote 12, sala 05	Aluguel	R\$ 3.004,80	11/10/ 22	0,0030%
LOJA PROPRIA	R. Padre Anchieta, 122	Aluguel	R\$ 938,70	11/10/ 22	0,0009%
LOJA PROPRIA	R. Padre Anchieta, 122	Aluguel	R\$ 778,61	11/10/ 22	0,0008%
LOJA PROPRIA	Rua São José, 212	Aluguel	R\$ 2.965,85	13/10/ 22	0,0030%
LOJA PROPRIA	Av. Gonçalves Dias, 610	Aluguel	R\$ 1.500,00	13/10/ 22	0,0015%
LOJA PROPRIA	Av. Gonçalves Dias, 610	Aluguel	R\$ 1.500,00	13/10/ 22	0,0015%
LOJA PROPRIA	Rua 13 de Maio, 214	Aluguel	R\$ 2.476,27	14/10/ 22	0,0025%

LOJA PROPRIA	Rua Rio Grande do Sul, 1654, compl. 1666, salão 1	Aluguel	R\$ 1.218,75	17/10/ 22	0,0012%
LOJA PROPRIA	Rua Rio Grande do Sul, 1654, compl. 1666, salão 1	Aluguel	R\$ 1.218,75	17/10/ 22	0,0012%
LOJA PROPRIA	Rua Rio Grande do Sul, 1654, compl. 1666, salão 1	Aluguel	R\$ 1.218,75	17/10/ 22	0,0012%
LOJA PROPRIA	Rua Rio Grande do Sul, 1654, compl. 1666, salão 1	Aluguel	R\$ 1.218,75	17/10/ 22	0,0012%
LOJA PROPRIA	Rua Maranhão, 452	Aluguel	R\$ 2.904,80	17/10/ 22	0,0029%
LOJA PROPRIA	Rua Otto Gaertner, 11, sala 05	Aluguel	R\$ 3.418,97	17/10/ 22	0,0034%
LOJA PROPRIA	Rua Joaquim Felicio,18 loja 07	Aluguel	R\$ 3.511,05	17/10/ 22	0,0035%
LOJA PROPRIA	Rua Firmino Vieira Matos, 557	Aluguel	R\$ 2.085,30	17/10/ 22	0,0021%
LOJA PROPRIA	Rua Firmino Vieira Matos, 557	Aluguel	R\$ 2.085,30	17/10/ 22	0,0021%
LOJA PROPRIA	Rua Marechal Floriano Peixoto, 1120, sala 04	Aluguel	R\$ 1.992,60	17/10/ 22	0,0020%
LOJA PROPRIA	Rua Marechal Floriano Peixoto, 1120, sala 04	Aluguel	R\$ 1.992,60	17/10/ 22	0,0020%
LOJA PROPRIA	Av. Olegario Maciel, 409	Aluguel	R\$ 3.074,23	17/10/ 22	0,0031%
LOJA PROPRIA	Av. Brasil, 2.886,	Aluguel	R\$ 3.042,41	17/10/ 22	0,0030%
LOJA PROPRIA	Av. Presidente Vargas, 557	Aluguel	R\$ 695,00	17/10/ 22	0,0007%
LOJA PROPRIA	Av. Presidente Vargas, 557	Aluguel	R\$ 695,00	17/10/ 22	0,0007%
LOJA PROPRIA	Rua Dom Pedro II, 286 sala 01	Aluguel	R\$ 3.920,37	17/10/ 22	0,0039%
LOJA PROPRIA	R. José Fonseca e Silva, 25 CMR 01	Aluguel	R\$ 2.145,30	17/10/ 22	0,0021%

LOJA PROPRIA	Av. João Barreto de Menezes, 719	Aluguel	R\$ 5.070,08	17/10/ 22	0,0051%
AGÊNCIA	Rua Princesa Isabel,681 Cidade Alta - Natal - RN	Aluguel	R\$ 6.757,01	17/10/ 22	0,0068%
AGÊNCIA	Rua Marcilio Dias, 291 Manaus - AM	Aluguel	R\$ 16.279,20	17/10/ 22	0,0163%
AGÊNCIA	Avenida Coronel Colares Moreira,9 Renascença - São Luis - MA	Aluguel	R\$ 9.292,23	17/10/ 22	0,0093%
AGÊNCIA	Avenida Presidente Vargas,351 LJ 357 - Belem - PA	Aluguel	R\$ 6.948,10	17/10/ 22	0,0069%
LOJA PROPRIA	Rua Paraná, 975	Aluguel	R\$ 2.904,77	19/10/ 22	0,0029%
LOJA PROPRIA	Rua Paraná, 975	Aluguel	R\$ 250,02	19/10/ 22	0,0003%
LOJA PROPRIA	Rua Paraná, 975	Aluguel	R\$ 250,02	19/10/ 22	0,0003%
LOJA PROPRIA	Rua Paraná, 975	Aluguel	R\$ 250,02	19/10/ 22	0,0003%
LOJA PROPRIA	Rua Paraná, 975	Aluguel	R\$ 749,97	19/10/ 22	0,0007%
AGÊNCIA	Rua Mariano Salmeron,575 - Siquiera Campos - Aracaju-SE	Aluguel	R\$ 4.795,05	19/10/ 22	0,0048%
LOJA PROPRIA	Rua Platina, 1262	Aluguel	R\$ 1.977,37	20/10/ 22	0,0020%
LOJA PROPRIA	R. Dep. Manoel Joaquim Fernandes, 167	Aluguel	R\$ 3.125,80	20/10/ 22	0,0031%
LOJA PROPRIA	Rua Altino Arantes, 327	Aluguel	R\$ 3.756,42	20/10/ 22	0,0038%
LOJA PROPRIA	Av. Caxangá, 4035, loja 3	Aluguel	R\$ 4.123,63	20/10/ 22	0,0041%
LOJA PROPRIA	Av. Norte Miguel Arraes de Alencar 5260	Aluguel	R\$ 3.697,38	20/10/ 22	0,0037%
LOJA PROPRIA	Av. Professor Jonas Banks Leite, 1005 CS1	Aluguel	R\$ 804,27	20/10/ 22	0,0008%

LOJA PROPRIA	Av. Professor Jonas Banks Leite, 1005 CS1	Aluguel	R\$ 804,03	20/10/ 22	0,0008%
LOJA PROPRIA	Av. Professor Jonas Banks Leite, 1005 CS1	Aluguel	R\$ 804,03	20/10/ 22	0,0008%
LOJA PAGADORA	Rua Davi Caldas, 148, Loja A	Aluguel	R\$ 2.537,61	20/10/ 22	0,0025%
LOJA PROPRIA	Av. Dr. Cristiano Guimarães, 1754 A	Aluguel	R\$ 6.407,96	24/10/ 22	0,0064%
LOJA PROPRIA	Rua Massud Amim, 241, calçadão	Aluguel	R\$ 2.062,17	24/10/ 22	0,0021%
LOJA PROPRIA	Rua Massud Amim, 241, calçadão	Aluguel	R\$ 2.062,17	24/10/ 22	0,0021%
LOJA PROPRIA	Rua São Pedro, 1070	Aluguel	R\$ 2.212,96	24/10/ 22	0,0022%
LOJA PROPRIA	Rua São Pedro, 1070	Aluguel	R\$ 2.212,97	24/10/ 22	0,0022%
LOJA PROPRIA	Rua Inácio Anselmo, 199	Aluguel	R\$ 2.263,82	24/10/ 22	0,0023%
LOJA PROPRIA	Travessa Estado do Pará, 50	Aluguel	R\$ 1.992,80	24/10/ 22	0,0020%
LOJA PROPRIA	Travessa Estado do Pará, 50	Aluguel	R\$ 1.992,80	24/10/ 22	0,0020%
LOJA PROPRIA	Av. Presidente Vargas, 2210, Qd. 30, Lote 18	Aluguel	R\$ 2.939,88	24/10/ 22	0,0029%
LOJA PROPRIA	Av. Presidente Vargas, 2210, Qd. 30, Lote 18	Aluguel	R\$ 2.939,88	24/10/ 22	0,0029%
LOJA PROPRIA	Av. Raimundo Veridiano Cardoso, 40	Aluguel	R\$ 5.751,72	24/10/ 22	0,0058%
LOJA PROPRIA	Av. Presidente Castelo Branco, 4127	Aluguel	R\$ 1.249,95	24/10/ 22	0,0012%
LOJA PROPRIA	Av. Presidente Castelo Branco, 4127	Aluguel	R\$ 1.249,95	24/10/ 22	0,0012%
LOJA PROPRIA	Av. Presidente Castelo Branco, 4127	Aluguel	R\$ 1.249,95	24/10/ 22	0,0012%

LOJA PROPRIA	Av. Presidente Castelo Branco, 4127	Aluguel	R\$ 1.249,95	24/10/ 22	0,0012%
LOJA PROPRIA	Av. Manoel Ribas, 459	Aluguel	R\$ 3.991,74	24/10/ 22	0,0040%
LOJA PROPRIA	Av. Gonalo Botelho de Campos, 1511 B	Aluguel	R\$ 831,55	24/10/ 22	0,0008%
POCKET	Praa So Benedito, 23	Aluguel	R\$ 2.267,48	24/10/ 22	0,0023%
AGNCIA	Rua General Joaquim Incio, 830 Paisandu - Recife- PE	Aluguel	R\$ 17.753,36	24/10/ 22	0,0178%
AGNCIA	Rua NE 11 Q 104 Norte, S/Nº - Palmas - TO	Aluguel	R\$ 9.210,31	25/10/ 22	0,0092%
LOJA PROPRIA	Av. 1, 322, loja 328	Aluguel	R\$ 4.193,69	26/10/ 22	0,0042%
LOJA PROPRIA	Rua Capito Neco, 25	Aluguel	R\$ 1.526,97	27/10/ 22	0,0015%
LOJA PROPRIA	Rua Capito Neco, 25	Aluguel	R\$ 1.526,97	27/10/ 22	0,0015%
LOJA PROPRIA	Rua Capito Neco, 25	Aluguel	R\$ 1.526,97	27/10/ 22	0,0015%
AGNCIA	Avenida Presidente Vargas,351 LJ 363- Belm - PA	Aluguel	R\$ 19.800,00	31/10/ 22	0,0198%
LOJA PROPRIA	Rua Nove de Julho, 42	Aluguel	R\$ 2.720,66	01/11/ 22	0,0027%
LOJA PROPRIA	R. Paranaba, 366 A	Aluguel	R\$ 4.100,86	01/11/ 22	0,0041%
LOJA PROPRIA	Av. Ayrton Senna, 640	Aluguel	R\$ 3.672,34	01/11/ 22	0,0037%
LOJA PROPRIA	Av. Itavuvu, 2617 salo 01	Aluguel	R\$ 2.224,89	01/11/ 22	0,0022%
LOJA PAGADORA	Av. Independncia, 234 esquina Rua Binga Ucha, 288 - Central	Aluguel	R\$ 5.000,00	01/11/ 22	0,0050%
LOJA PROPRIA	Rua Afonso Pena, 326	Aluguel	R\$ 2.811,70	01/11/ 22	0,0028%

AGÊNCIA	Avenida Anhaguera,5147 Setor central - Goiania-GO	Aluguel	R\$ 6.019,31	01/11/ 22	0,0060%
AGÊNCIA	Av. Nossa Senhora da Penha,565 Vitória - ES	Aluguel	R\$ 8.500,00	01/11/ 22	0,0085%
AGÊNCIA	Avenida Santos Dumont,2849 LJS 05,06,07,08 E 09 CENTRO - Fortaleza - CE	Aluguel	R\$ 21.783,50	01/11/ 22	0,0218%
AGÊNCIA	Rua Treze de Maio,2500 Campo Grande - MS	Aluguel	R\$ 14.000,00	01/11/ 22	0,0140%
AGÊNCIA	Avenida Hercilio Luz,655 Florianopolis - SC	Aluguel	R\$ 7.230,38	01/11/ 22	0,0072%
LOJA PROPRIA	Av. Santa Catarina, 16	Aluguel	R\$ 3.042,24	03/11/ 22	0,0030%
LOJA PROPRIA	Av. Protásio Alves, 2369, loja 1	Aluguel	R\$ 7.133,50	03/11/ 22	0,0071%
LOJA PROPRIA	Rua Uruguaiana,9 LOJA 1	Aluguel	R\$ 12.541,94	03/11/ 22	0,0125%
LOJA PROPRIA	Estrada Tenente Marques, 5671, casa 1	Aluguel	R\$ 2.600,00	03/11/ 22	0,0026%
LOJA PROPRIA	Praça Centenario,372	Aluguel	R\$ 1.200,00	03/11/ 22	0,0012%
LOJA PROPRIA	Av. Sapopemba, 8159	Aluguel	R\$ 2.012,17	03/11/ 22	0,0020%
LOJA PROPRIA	Av. Sapopemba, 8159	Aluguel	R\$ 2.012,18	03/11/ 22	0,0020%
LOJA PROPRIA	Av. Sapopemba, 8159	Aluguel	R\$ 4.038,49	03/11/ 22	0,0040%
LOJA PROPRIA	Rua Coronel Aureliano de Camargo, n°. 464	Aluguel	R\$ 888,48	03/11/ 22	0,0009%
LOJA PROPRIA	Rua Coronel Aureliano de Camargo, n°. 464	Aluguel	R\$ 869,74	03/11/ 22	0,0009%
LOJA PROPRIA	Rua Coronel Aureliano de Camargo, n°. 464	Aluguel	R\$ 869,74	03/11/ 22	0,0009%
LOJA PROPRIA	Rua Coronel Aureliano de Camargo, n°. 464	Aluguel	R\$ 869,74	03/11/ 22	0,0009%

LOJA PAGADORA	Av. Carlos Gomes c/ Rua José de Alencar, 715/725, sala A	Aluguel	R\$ 4.170,00	03/11/ 22	0,0042%
LOJA PROPRIA	R. Adão Araújo, 15, Loja A	Aluguel	R\$ 2.764,98	04/11/ 22	0,0028%
LOJA PROPRIA	Av. Dr. Munhoz da Rocha, 1549, sala 02	Aluguel	R\$ 1.032,30	04/11/ 22	0,0010%
LOJA PROPRIA	Av. Dr. Munhoz da Rocha, 1549, sala 02	Aluguel	R\$ 600,00	04/11/ 22	0,0006%
LOJA PROPRIA	Rua Drongo, 1345	Aluguel	R\$ 3.015,30	04/11/ 22	0,0030%
LOJA PROPRIA	Rua Quintino Bocaiuva, 200	Aluguel	R\$ 3.414,80	04/11/ 22	0,0034%
LOJA PROPRIA	Rua Carlos de Carvalho, 3760, sala 07, Lote 13, qd 4	Aluguel	R\$ 4.889,37	04/11/ 22	0,0049%
LOJA PROPRIA	Av. Carlos Gomes, 2134, sala 01	Aluguel	R\$ 1.460,64	04/11/ 22	0,0015%
LOJA PROPRIA	Av. Carlos Gomes, 2134, sala 01	Aluguel	R\$ 1.460,64	04/11/ 22	0,0015%
LOJA PROPRIA	Rua João Benevides, 95	Aluguel	R\$ 6.161,86	04/11/ 22	0,0062%
LOJA PROPRIA	Av. Getúlio Vargas, 237	Aluguel	R\$ 3.542,30	04/11/ 22	0,0035%
LOJA PROPRIA	Av. Paraná, 141	Aluguel	R\$ 3.597,40	04/11/ 22	0,0036%
LOJA PROPRIA	Rua Nove de Julho, 149	Aluguel	R\$ 2.405,74	04/11/ 22	0,0024%
LOJA PROPRIA	R. Comendador João Cintra, 395	Aluguel	R\$ 3.102,85	04/11/ 22	0,0031%
LOJA PROPRIA	Rua Benedito Pereira Leite, 34	Aluguel	R\$ 3.868,01	04/11/ 22	0,0039%
LOJA PROPRIA	Praça Artur Bernardes, 147 loja 02	Aluguel	R\$ 2.177,80	04/11/ 22	0,0022%
LOJA PROPRIA	Rua Monteiro Lobato, 483	Aluguel	R\$ 2.453,16	04/11/ 22	0,0025%

LOJA PROPRIA	Rua Prefeito Délio Basilio Leal, 12 A	Aluguel	R\$ 4.481,02	04/11/ 22	0,0045%
LOJA PROPRIA	Rua Presciliano Corrêa, 146	Aluguel	R\$ 1.910,52	04/11/ 22	0,0019%
LOJA PROPRIA	Rua Manoel Ribas, 1245	Aluguel	R\$ 4.789,22	04/11/ 22	0,0048%
LOJA PROPRIA	Rua São Miguel, S/N	Aluguel	R\$ 7.065,51	04/11/ 22	0,0071%
LOJA PROPRIA	Av. 1, 322, loja 328	Aluguel	R\$ 3.893,69	04/11/ 22	0,0039%
LOJA PROPRIA	R. dos Diamantes, 135 A	Aluguel	R\$ 3.154,48	04/11/ 22	0,0032%
LOJA PROPRIA	Rua João Brasil, 966	Aluguel	R\$ 2.099,57	04/11/ 22	0,0021%
LOJA PROPRIA	Rua João Brasil, 966	Aluguel	R\$ 2.099,58	04/11/ 22	0,0021%
LOJA PROPRIA	Rua Coronel Sezefredo, n° 847	Aluguel	R\$ 4.079,88	04/11/ 22	0,0041%
LOJA PROPRIA	Av. Maringá, 1399 sala 05	Aluguel	R\$ 5.645,74	04/11/ 22	0,0056%
LOJA PROPRIA	Rua Das Palmeiras, 467	Aluguel	R\$ 8.909,87	04/11/ 22	0,0089%
LOJA PROPRIA	Av. do Cursino, 1722	Aluguel	R\$ 1.347,79	04/11/ 22	0,0013%
LOJA PROPRIA	Av. do Cursino, 1722	Aluguel	R\$ 1.079,60	04/11/ 22	0,0011%
LOJA PROPRIA	Av. do Cursino, 1722	Aluguel	R\$ 1.079,60	04/11/ 22	0,0011%
LOJA PROPRIA	Av. do Cursino, 1722	Aluguel	R\$ 1.079,60	04/11/ 22	0,0011%
LOJA PROPRIA	R. Almirante Barroso, 1713	Aluguel	R\$ 4.596,82	04/11/ 22	0,0046%
LOJA PROPRIA	R. Manoel Matheus, 148	Aluguel	R\$ 2.732,80	04/11/ 22	0,0027%

LOJA PROPRIA	Rua Coronel Manoel Teixeira, 35	Aluguel	R\$ 1.273,85	04/11/ 22	0,0013%
LOJA PROPRIA	Rua Caetano Furquim, 135	Aluguel	R\$ 7.249,36	04/11/ 22	0,0072%
LOJA PROPRIA	Estrada do Mendanha, 47, loja B	Aluguel	R\$ 6.812,41	07/11/ 22	0,0068%
LOJA PROPRIA	Rua XV de Novembro, 1490, sala 03	Aluguel	R\$ 7.136,65	07/11/ 22	0,0071%
MATRIZ	Avenida Presidente Juscelino Kubistchek,1830 conjs 101,103 e 141 São Paulo- SP	Aluguel	R\$ 190.000,00	07/11/ 22	0,1900%
MATRIZ	Avenida Presidente Juscelino Kubistchek,1830 conjs 101,103 e 141 São Paulo- SP	Aluguel	R\$ 110.000,00	07/11/ 22	0,1100%
MATRIZ	Avenida Presidente Juscelino Kubistchek,1830 Conj 102 - São paulo/SP	Aluguel	R\$ 68.465,26	07/11/ 22	0,0685%
MATRIZ	Avenida Presidente Juscelino Kubistchek,1830 São Paulo- SP (Espaço Expedição e Refeitório )	Aluguel	R\$ 19.820,64	07/11/ 22	0,0198%
MATRIZ	Avenida Presidente Juscelino Kubistchek,1830 São Paulo- SP (Espaço Expedição e Refeitório )	Aluguel	R\$ 11.821,72	07/11/ 22	0,0118%
MATRIZ	Avenida Presidente Juscelino Kubistchek,1830 Conj. 104 - São Paulo - SP	Aluguel	R\$ 212.381,02	07/11/ 22	0,2124%
AGÊNCIA	Rua do Sol, 117 - Maceió - AL	Aluguel	R\$ 9.569,36	07/11/ 22	0,0096%
AGÊNCIA	Avenida Epitácio Pessoa, 2200 João Pessoa- PB	Aluguel	R\$ 18.500,00	07/11/ 22	0,0185%
AGÊNCIA	ST SCS, Quadra 6, Bloco A, 240 Brasília- DF	Aluguel	R\$ 14.000,00	07/11/ 22	0,0140%
AGÊNCIA	ST SCS, Quadra 6, Bloco A, 240 Brasília- DF	Aluguel	R\$ 14.000,00	07/11/ 22	0,0140%
AGÊNCIA	Rua Frederico Abranches,239 Santa Cecília - São Paulo - SP	Aluguel	R\$ 10.338,97	07/11/ 22	0,0103%
AGÊNCIA	Rua da Espanha, 2 salas 01 e 02 - Salvador - BA	Aluguel	R\$ 5.166,80	07/11/ 22	0,0052%
AGÊNCIA	Rua da Espanha, 2 salas 01 e 02 - Salvador - BA	Aluguel	R\$ 5.927,51	07/11/ 22	0,0059%

COWORKING	Avenida Alvares Cabral,1345 Belo Horizonte	Aluguel	R\$ 105.000,00	07/11/ 22	0,1050%
AGÊNCIA	Rua Marecha Deodoro,801 LJS A E B - Curitiba - PR	Aluguel	R\$ 12.605,70	07/11/ 22	0,0126%
LOJA PROPRIA	Rua São Jose,324	Aluguel	R\$ 1.918,42	08/11/ 22	0,0019%
LOJA PROPRIA	Rua Tiradentes, 72 D	Aluguel	R\$ 406,82	08/11/ 22	0,0004%
LOJA PROPRIA	Rua Tiradentes, 72 D	Aluguel	R\$ 406,82	08/11/ 22	0,0004%
LOJA PROPRIA	Rua Tiradentes, 72 D	Aluguel	R\$ 406,82	08/11/ 22	0,0004%
LOJA PROPRIA	Rua Tiradentes, 72 D	Aluguel	R\$ 406,82	08/11/ 22	0,0004%
LOJA PROPRIA	Rua Tiradentes, 72 D	Aluguel	R\$ 406,82	08/11/ 22	0,0004%
LOJA PROPRIA	Av. Indep. Qd. 13, lote 28, loja 01	Aluguel	R\$ 2.839,17	09/11/ 22	0,0028%
LOJA PROPRIA	Rua São José, 212	Aluguel	R\$ 2.693,77	09/11/ 22	0,0027%
LOJA PROPRIA	Rua Cônego José Rodrigues, 113	Aluguel	R\$ 4.570,47	09/11/ 22	0,0046%
LOJA PROPRIA	R. Padre Anchieta, 122	Aluguel	R\$ 782,11	09/11/ 22	0,0008%
LOJA PROPRIA	R. Padre Anchieta, 122	Aluguel	R\$ 778,61	09/11/ 22	0,0008%
LOJA PROPRIA	Rua do Orfanato, 45	Aluguel	R\$ 5.193,95	09/11/ 22	0,0052%
LOJA PROPRIA	R. Dr. Campos, 156	Aluguel	R\$ 2.971,89	10/11/ 22	0,0030%
LOJA PROPRIA	Rua São Jorge, 777	Aluguel	R\$ 6.451,36	10/11/ 22	0,0065%
LOJA PROPRIA	R. Coronel Salvador Rolim de Freitas, 217 A	Aluguel	R\$ 2.904,80	10/11/ 22	0,0029%

LOJA PROPRIA	R. Dr. Júlio Prestes, 598	Aluguel	R\$ 1.370,42	10/11/ 22	0,0014%
LOJA PROPRIA	R. Esteves Júnior, 94	Aluguel	R\$ 2.686,55	10/11/ 22	0,0027%
LOJA PROPRIA	R. Esteves Júnior, 94	Aluguel	R\$ 2.686,55	10/11/ 22	0,0027%
LOJA PROPRIA	Av. Joaquim Soeiro de Carvalho,165	Aluguel	R\$ 4.052,51	10/11/ 22	0,0041%
LOJA PROPRIA	Rua São Bento,402/406 - Centro	Aluguel	R\$ 21.255,91	10/11/ 22	0,0213%
MATRIZ	Avenida Presidente Juscelino Kubistchek,1830 São Paulo- SP (QTA e Gerador)	Aluguel	R\$ 2.575,65	10/11/ 22	0,0026%
MATRIZ	Avenida Presidente Juscelino Kubistchek,1830 São Paulo- SP (QTA e Gerador)	Aluguel	R\$ 1.848,00	10/11/ 22	0,0018%
AGÊNCIA	Rua espirito Santo,474/480 Belo Horizonte - MG	Aluguel	R\$ 16.000,00	10/11/ 22	0,0160%
AGÊNCIA	Rua dos Andradas,1744 - Centro Histórico - Porto Alegre - RS	Aluguel	R\$ 16.535,38	10/11/ 22	0,0165%
AGÊNCIA	Avenida Historiador Rubens Mendonça,1731 Alvorada - Cuiaba- MT	Aluguel	R\$ 17.275,47	10/11/ 22	0,0173%
AGÊNCIA	Rua Mariano Salmeron,575 - Siquiera Campos - Aracaju- SE	Aluguel	R\$ 16.092,00	10/11/ 22	0,0161%
LOJA PROPRIA	Av. T-63, nº1238 Qd. 144, Lote 12, sala 05	Aluguel	R\$ 3.004,80	11/11/ 22	0,0030%
LOJA PROPRIA	Av. Gonçalves Dias, 610	Aluguel	R\$ 1.500,00	11/11/ 22	0,0015%
LOJA PROPRIA	Av. Gonçalves Dias, 610	Aluguel	R\$ 1.500,00	11/11/ 22	0,0015%
LOJA PROPRIA	Rua 13 de Maio, 214	Aluguel	R\$ 2.476,27	11/11/ 22	0,0025%
LOJA PAGADORA	Av. Getúlio Vargas, 5664	Aluguel	R\$ 5.750,00	11/11/ 22	0,0058%
LOJA PROPRIA	Rua Rio Grande do Sul, 1654, compl. 1666, salão 1	Aluguel	R\$ 1.218,75	14/11/ 22	0,0012%

LOJA PROPRIA	Rua Rio Grande do Sul, 1654, compl. 1666, salão 1	Aluguel	R\$ 1.218,75	14/11/ 22	0,0012%
LOJA PROPRIA	Rua Rio Grande do Sul, 1654, compl. 1666, salão 1	Aluguel	R\$ 1.218,75	14/11/ 22	0,0012%
LOJA PROPRIA	Rua Rio Grande do Sul, 1654, compl. 1666, salão 1	Aluguel	R\$ 1.218,75	14/11/ 22	0,0012%
LOJA PROPRIA	Rua Maranhão, 452	Aluguel	R\$ 2.904,80	14/11/ 22	0,0029%
LOJA PROPRIA	Rua Otto Gaertner, 11, sala 05	Aluguel	R\$ 3.418,97	14/11/ 22	0,0034%
LOJA PROPRIA	Rua Miguel Lima Verde, 555	Aluguel	R\$ 3.483,22	14/11/ 22	0,0035%
LOJA PROPRIA	Rua Joaquim Felicio,18 loja 07	Aluguel	R\$ 3.511,05	14/11/ 22	0,0035%
LOJA PROPRIA	Rua Marechal Floriano Peixoto, 1120, sala 04	Aluguel	R\$ 1.992,60	14/11/ 22	0,0020%
LOJA PROPRIA	Rua Marechal Floriano Peixoto, 1120, sala 04	Aluguel	R\$ 1.992,60	14/11/ 22	0,0020%
LOJA PROPRIA	Av. Olegario Maciel, 409	Aluguel	R\$ 3.074,23	14/11/ 22	0,0031%
LOJA PROPRIA	Av. Brasil, 2.886,	Aluguel	R\$ 3.042,41	14/11/ 22	0,0030%
LOJA PROPRIA	R. José Fonseca e Silva, 25 CMR 01	Aluguel	R\$ 2.145,30	14/11/ 22	0,0021%
LOJA PROPRIA	Av. Presidente Vargas, 557	Aluguel	R\$ 695,00	16/11/ 22	0,0007%
LOJA PROPRIA	Av. Presidente Vargas, 557	Aluguel	R\$ 695,00	16/11/ 22	0,0007%
LOJA PROPRIA	Av. João Barreto de Menezes, 719	Aluguel	R\$ 5.070,08	16/11/ 22	0,0051%
LOJA PAGADORA	Rua Benjamin Constant, 977, sala 01	Aluguel	R\$ 15.000,00	16/11/ 22	0,0150%
AGÊNCIA	Rua Marcilio Dias, 291 Manaus - AM	Aluguel	R\$ 16.279,20	16/11/ 22	0,0163%

AGÊNCIA	Avenida Presidente Vargas,351 LJ 357 - Belem - PA	Aluguel	R\$ 6.948,10	16/11/22	0,0069%
AGÊNCIA	Avenida Coronel Colares Moreira,9 Renascença - São Luis - MA	Aluguel	R\$ 9.292,23	16/11/22	0,0093%
LOJA PROPRIA	Rua Firmino Vieira Matos, 557	Aluguel	R\$ 2.085,30	17/11/22	0,0021%
LOJA PROPRIA	Rua Firmino Vieira Matos, 557	Aluguel	R\$ 2.085,30	17/11/22	0,0021%
LOJA PROPRIA	Rua Dom Pedro II, 286 sala 01	Aluguel	R\$ 4.190,37	17/11/22	0,0042%
AGÊNCIA	Rua Princesa Isabel,681 Cidade Alta - Natal - RN	Aluguel	R\$ 6.757,41	17/11/22	0,0068%
LOJA PROPRIA	Rua Platina, 1262	Aluguel	R\$ 1.977,37	18/11/22	0,0020%
LOJA PROPRIA	R. Dep. Manoel Joaquim Fernandes, 167	Aluguel	R\$ 3.125,80	18/11/22	0,0031%
LOJA PROPRIA	Rua Paraná, 975	Aluguel	R\$ 2.904,77	18/11/22	0,0029%
LOJA PROPRIA	Rua Paraná, 975	Aluguel	R\$ 250,02	18/11/22	0,0003%
LOJA PROPRIA	Rua Paraná, 975	Aluguel	R\$ 250,02	18/11/22	0,0003%
LOJA PROPRIA	Rua Paraná, 975	Aluguel	R\$ 250,02	18/11/22	0,0003%
LOJA PROPRIA	Rua Paraná, 975	Aluguel	R\$ 749,97	18/11/22	0,0007%
LOJA PROPRIA	Rua Altino Arantes, 327	Aluguel	R\$ 3.756,42	18/11/22	0,0038%
LOJA PROPRIA	Av. Caxangá, 4035, loja 3	Aluguel	R\$ 3.736,13	18/11/22	0,0037%
LOJA PROPRIA	Av. Norte Miguel Arraes de Alencar 5260	Aluguel	R\$ 3.697,38	18/11/22	0,0037%
LOJA PROPRIA	Av. Professor Jonas Banks Leite, 1005 CS1	Aluguel	R\$ 804,27	18/11/22	0,0008%

LOJA PROPRIA	Av. Professor Jonas Banks Leite, 1005 CS1	Aluguel	R\$ 804,03	18/11/ 22	0,0008%
LOJA PROPRIA	Av. Professor Jonas Banks Leite, 1005 CS1	Aluguel	R\$ 804,03	18/11/ 22	0,0008%
LOJA PROPRIA	Travessa Estado do Pará, 50	Aluguel	R\$ 1.992,80	22/11/ 22	0,0020%
LOJA PROPRIA	Travessa Estado do Pará, 50	Aluguel	R\$ 1.992,80	22/11/ 22	0,0020%
LOJA PROPRIA	Av. Presidente Castelo Branco, 4127	Aluguel	R\$ 1.370,03	22/11/ 22	0,0014%
LOJA PROPRIA	Av. Presidente Castelo Branco, 4127	Aluguel	R\$ 1.249,95	22/11/ 22	0,0012%
LOJA PROPRIA	Av. Presidente Castelo Branco, 4127	Aluguel	R\$ 1.249,95	22/11/ 22	0,0012%
LOJA PROPRIA	Av. Presidente Castelo Branco, 4127	Aluguel	R\$ 1.249,95	22/11/ 22	0,0012%
LOJA PROPRIA	Rua Massud Amim, 241, calçadão	Aluguel	R\$ 2.062,17	23/11/ 22	0,0021%
LOJA PROPRIA	Rua Massud Amim, 241, calçadão	Aluguel	R\$ 2.062,17	23/11/ 22	0,0021%
LOJA PROPRIA	Av. Raimundo Veridiano Cardoso, 40	Aluguel	R\$ 5.751,72	23/11/ 22	0,0058%
LOJA PROPRIA	Av. Gonçalo Botelho de Campos, 1511 B	Aluguel	R\$ 800,00	23/11/ 22	0,0008%
LOJA PROPRIA	Av. Manoel Ribas, 459	Aluguel	R\$ 3.838,24	23/11/ 22	0,0038%
AGÊNCIA	Rua General Joaquim Inácio, 830 Paisandu - Recife- PE	Aluguel	R\$ 17.753,36	23/11/ 22	0,0178%
LOJA PROPRIA	Av. Dr. Cristiano Guimarães, 1754 A	Aluguel	R\$ 6.407,96	24/11/ 22	0,0064%
LOJA PROPRIA	Rua São Pedro, 1070	Aluguel	R\$ 2.212,96	25/11/ 22	0,0022%
LOJA PROPRIA	Rua São Pedro, 1070	Aluguel	R\$ 2.212,97	25/11/ 22	0,0022%

LOJA PROPRIA	Rua Inácio Anselmo, 199	Aluguel	R\$ 2.263,82	25/11/ 22	0,0023%
LOJA PROPRIA	Av. Presidente Vargas, 2210, Qd. 30, Lote 18	Aluguel	R\$ 2.939,88	25/11/ 22	0,0029%
LOJA PROPRIA	Av. Presidente Vargas, 2210, Qd. 30, Lote 18	Aluguel	R\$ 2.939,88	25/11/ 22	0,0029%
POCKET	Praça São Benedito, 23	Aluguel	R\$ 2.267,48	25/11/ 22	0,0023%
AGÊNCIA	Rua NE 11 Q 104 Norte, S/Nº - Palmas - TO	Aluguel	R\$ 9.210,31	25/11/ 22	0,0092%
LOJA PROPRIA	Rua Capitão Neco, 25	Aluguel	R\$ 1.526,97	29/11/ 22	0,0015%
LOJA PROPRIA	Rua Capitão Neco, 25	Aluguel	R\$ 1.526,97	29/11/ 22	0,0015%
LOJA PAGADORA	Rua Davi Caldas, 148, Loja A	Aluguel	R\$ 2.801,24	29/11/ 22	0,0028%
LOJA PROPRIA	Rua Capitão Neco, 25	Aluguel	R\$ 1.526,97	30/11/ 22	0,0015%
AGÊNCIA	Avenida Presidente Vargas,351 LJ 363- Belém - PA	Aluguel	R\$ 19.800,00	30/11/ 22	0,0198%
LOJA PROPRIA	Rua Nove de Julho, 42	Aluguel	R\$ 2.720,66	01/12/ 22	0,0027%
LOJA PROPRIA	R. Paranaíba, 366 A	Aluguel	R\$ 4.100,86	01/12/ 22	0,0041%
LOJA PROPRIA	Av. Ayrton Senna, 640	Aluguel	R\$ 3.672,34	01/12/ 22	0,0037%
LOJA PAGADORA	Av. Independência, 234 esquina Rua Binga Uchôa, 288 - Central	Aluguel	R\$ 5.000,00	01/12/ 22	0,0050%
LOJA PAGADORA	Av. Getúlio Vargas, 5664	Aluguel	R\$ 5.750,00	01/12/ 22	0,0058%
LOJA PROPRIA	Rua Afonso Pena, 326	Aluguel	R\$ 2.811,70	01/12/ 22	0,0028%
AGÊNCIA	Avenida Santos Dumont,2849 LJS 05,06,07,08 E 09 CENTRO - Fortaleza - CE	Aluguel	R\$ 21.783,50	01/12/ 22	0,0218%

AGÊNCIA	Rua Treze de Maio,2500 Campo Grande - MS	Aluguel	R\$ 14.000,00	01/12/ 22	0,0140%
AGÊNCIA	Avenida Hercilio Luz,655 Florianopolis - SC	Aluguel	R\$ 9.387,34	01/12/ 22	0,0094%
AGÊNCIA	Avenida Anhaguera,5147 Setor central - Goiania-GO	Aluguel	R\$ 6.019,31	02/12/ 22	0,0060%
AGÊNCIA	Av. Nossa Senhora da Penha,565 Vitória - ES	Aluguel	R\$ 8.500,00	02/12/ 22	0,0085%
LOJA PROPRIA	R. Adão Araújo, 15, Loja A	Aluguel	R\$ 3.115,49	05/12/ 22	0,0031%
LOJA PROPRIA	Rua Drongo, 1345	Aluguel	R\$ 3.015,30	05/12/ 22	0,0030%
LOJA PROPRIA	Av. Santa Catarina, 16	Aluguel	R\$ 3.042,24	05/12/ 22	0,0030%
LOJA PROPRIA	Rua Quintino Bocaiuva, 200	Aluguel	R\$ 3.414,80	05/12/ 22	0,0034%
LOJA PROPRIA	Rua Carlos de Carvalho, 3760, sala 07, Lote 13, qd 4	Aluguel	R\$ 4.889,37	05/12/ 22	0,0049%
LOJA PROPRIA	Av. Carlos Gomes, 2134, sala 01	Aluguel	R\$ 1.460,64	05/12/ 22	0,0015%
LOJA PROPRIA	Av. Carlos Gomes, 2134, sala 01	Aluguel	R\$ 1.460,64	05/12/ 22	0,0015%
LOJA PROPRIA	Rua João Benevides, 95	Aluguel	R\$ 6.161,86	05/12/ 22	0,0062%
LOJA PROPRIA	Av. Getúlio Vargas, 237	Aluguel	R\$ 3.542,30	05/12/ 22	0,0035%
LOJA PROPRIA	Av. Paraná, 141	Aluguel	R\$ 3.597,40	05/12/ 22	0,0036%
LOJA PROPRIA	Rua Nove de Julho, 149	Aluguel	R\$ 2.405,74	05/12/ 22	0,0024%
LOJA PROPRIA	R. Comendador João Cintra, 395	Aluguel	R\$ 3.102,85	05/12/ 22	0,0031%
LOJA PROPRIA	Rua Benedito Pereira Leite, 34	Aluguel	R\$ 3.868,01	05/12/ 22	0,0039%

LOJA PROPRIA	Rua Monteiro Lobato, 483	Aluguel	R\$ 2.453,41	05/12/ 22	0,0025%
LOJA PROPRIA	Rua Prefeito Délio Basilio Leal, 12 A	Aluguel	R\$ 4.481,02	05/12/ 22	0,0045%
LOJA PROPRIA	Rua Manoel Ribas, 1245	Aluguel	R\$ 4.789,22	05/12/ 22	0,0048%
LOJA PROPRIA	Rua São Miguel, S/N	Aluguel	R\$ 7.065,51	05/12/ 22	0,0071%
LOJA PROPRIA	Av. 1, 322, loja 328	Aluguel	R\$ 3.893,69	05/12/ 22	0,0039%
LOJA PROPRIA	Estrada do Mendanha, 47, loja B	Aluguel	R\$ 5.859,26	05/12/ 22	0,0059%
LOJA PROPRIA	R. dos Diamantes, 135 A	Aluguel	R\$ 3.154,48	05/12/ 22	0,0032%
LOJA PROPRIA	Rua Uruguaiana,9 LOJA 1	Aluguel	R\$ 12.617,12	05/12/ 22	0,0126%
LOJA PROPRIA	Rua João Brasil, 966	Aluguel	R\$ 2.099,57	05/12/ 22	0,0021%
LOJA PROPRIA	Rua João Brasil, 966	Aluguel	R\$ 2.099,58	05/12/ 22	0,0021%
LOJA PROPRIA	Estrada Tenente Marques, 5671, casa 1	Aluguel	R\$ 2.600,00	05/12/ 22	0,0026%
LOJA PROPRIA	Praça Centenario,372	Aluguel	R\$ 1.200,00	05/12/ 22	0,0012%
LOJA PROPRIA	Rua Coronel Sezefredo, n° 847	Aluguel	R\$ 4.079,88	05/12/ 22	0,0041%
LOJA PROPRIA	Av. Maringá, 1399 sala 05	Aluguel	R\$ 4.676,38	05/12/ 22	0,0047%
LOJA PROPRIA	Av. Sapopemba, 8159	Aluguel	R\$ 2.012,17	05/12/ 22	0,0020%
LOJA PROPRIA	Av. Sapopemba, 8159	Aluguel	R\$ 2.012,18	05/12/ 22	0,0020%
LOJA PROPRIA	Av. Sapopemba, 8159	Aluguel	R\$ 3.760,01	05/12/ 22	0,0038%

LOJA PROPRIA	Av. do Cursino, 1722	Aluguel	R\$ 970,85	05/12/ 22	0,0010%
LOJA PROPRIA	Av. do Cursino, 1722	Aluguel	R\$ 970,87	05/12/ 22	0,0010%
LOJA PROPRIA	Av. do Cursino, 1722	Aluguel	R\$ 970,87	05/12/ 22	0,0010%
LOJA PROPRIA	Av. do Cursino, 1722	Aluguel	R\$ 970,87	05/12/ 22	0,0010%
LOJA PROPRIA	R. Almirante Barroso, 1713	Aluguel	R\$ 4.832,68	05/12/ 22	0,0048%
LOJA PROPRIA	Rua Caetano Furquim, 135	Aluguel	R\$ 7.249,36	05/12/ 22	0,0072%
LOJA PROPRIA	R. Manoel Matheus, 148	Aluguel	R\$ 2.732,80	05/12/ 22	0,0027%
LOJA PROPRIA	Rua Coronel Manoel Teixeira, 35	Aluguel	R\$ 1.273,85	05/12/ 22	0,0013%
LOJA PROPRIA	Rua Coronel Aureliano de Camargo, n°. 464	Aluguel	R\$ 888,48	05/12/ 22	0,0009%
LOJA PROPRIA	Rua Coronel Aureliano de Camargo, n°. 464	Aluguel	R\$ 869,74	05/12/ 22	0,0009%
LOJA PROPRIA	Rua Coronel Aureliano de Camargo, n°. 464	Aluguel	R\$ 869,74	05/12/ 22	0,0009%
LOJA PROPRIA	Rua Coronel Aureliano de Camargo, n°. 464	Aluguel	R\$ 869,74	05/12/ 22	0,0009%
LOJA PROPRIA	Praça Artur Bernardes,147 loja 02	Aluguel	R\$ 1.992,80	05/12/ 22	0,0020%
LOJA PAGADORA	Av. Carlos Gomes c/ Rua José de Alencar, 715/725, sala A	Aluguel	R\$ 4.170,00	05/12/ 22	0,0042%
AGÊNCIA	Rua do Sol, 117 - Maceió - AL	Aluguel	R\$ 10.082,66	05/12/ 22	0,0101%
AGÊNCIA	Avenida Eptácio Pessoa, 2200 João Pessoa- PB	Aluguel	R\$ 18.500,00	05/12/ 22	0,0185%
AGÊNCIA	ST SCS, Quadra 6, Bloco A, 240 Brasília- DF	Aluguel	R\$ 14.000,00	05/12/ 22	0,0140%

AGÊNCIA	ST SCS, Quadra 6, Bloco A, 240 Brasília- DF	Aluguel	R\$ 14.000,00	05/12/ 22	0,0140%
AGÊNCIA	Rua da Espanha, 2 salas 01 e 02 - Salvador - BA	Aluguel	R\$ 5.166,80	05/12/ 22	0,0052%
AGÊNCIA	Rua da Espanha, 2 salas 01 e 02 - Salvador - BA	Aluguel	R\$ 5.927,51	05/12/ 22	0,0059%
MATRIZ	Avenida Presidente Juscelino Kubistchek,1830 conjs 101,103 e 141 São Paulo- SP	Aluguel	R\$ 190.000,00	05/12/ 22	0,1900%
MATRIZ	Avenida Presidente Juscelino Kubistchek,1830 São Paulo- SP (Espaço Expedição e Refeitório )	Aluguel	R\$ 19.820,64	05/12/ 22	0,0198%
MATRIZ	Avenida Presidente Juscelino Kubistchek,1830 São Paulo- SP (Espaço Expedição e Refeitório )	Aluguel	R\$ 11.821,72	05/12/ 22	0,0118%
MATRIZ	Avenida Presidente Juscelino Kubistchek,1830 Conj. 104 - São Paulo - SP	Aluguel	R\$ 207.320,35	05/12/ 22	0,2073%
MATRIZ	Avenida Presidente Juscelino Kubistchek,1830 conjs 101,103 e 141 São Paulo- SP	Aluguel	R\$ 110.000,00	05/12/ 22	0,1100%
MATRIZ	Avenida Presidente Juscelino Kubistchek,1830 Conj 102 - São paulo/SP	Aluguel	R\$ 68.505,26	05/12/ 22	0,0685%
AGÊNCIA	Rua Frederico Abranches,239 Santa Cecília - São Paulo - SP	Aluguel	R\$ 10.948,97	05/12/ 22	0,0109%
COWORKING	Avenida Alvares Cabral,1345 Belo Horizonte	Aluguel	R\$ 105.000,00	05/12/ 22	0,1050%
LOJA PROPRIA	Av. Dr. Munhoz da Rocha, 1549, sala 02	Aluguel	R\$ 1.058,71	07/12/ 22	0,0011%
LOJA PROPRIA	Av. Dr. Munhoz da Rocha, 1549, sala 02	Aluguel	R\$ 600,00	07/12/ 22	0,0006%
LOJA PROPRIA	Rua Presciliano Corrêa, 146	Aluguel	R\$ 1.910,52	07/12/ 22	0,0019%
LOJA PROPRIA	Av. Protásio Alves, 2369, loja 1	Aluguel	R\$ 7.137,39	07/12/ 22	0,0071%
LOJA PROPRIA	Av. Itavuvu, 2617 salão 01	Aluguel	R\$ 2.595,60	07/12/ 22	0,0026%
AGÊNCIA	Rua Marecha Deodoro,801 LJS A E B - Curitiba - PR	Aluguel	R\$ 12.605,70	07/12/ 22	0,0126%

LOJA PROPRIA	Rua São Jose,324	Aluguel	R\$ 1.918,42	08/12/ 22	0,0019%
LOJA PROPRIA	Rua São José, 212	Aluguel	R\$ 2.693,77	09/12/ 22	0,0027%
LOJA PROPRIA	R. Dr. Júlio Prestes, 598	Aluguel	R\$ 1.370,42	09/12/ 22	0,0014%
LOJA PROPRIA	Rua Cônego José Rodrigues, 113	Aluguel	R\$ 4.570,47	09/12/ 22	0,0046%
LOJA PROPRIA	R. Padre Anchieta, 122	Aluguel	R\$ 782,11	09/12/ 22	0,0008%
LOJA PROPRIA	R. Padre Anchieta, 122	Aluguel	R\$ 778,61	09/12/ 22	0,0008%
LOJA PROPRIA	Rua do Orfanato, 45	Aluguel	R\$ 4.821,15	09/12/ 22	0,0048%
LOJA PROPRIA	Av. Joaquim Soeiro de Carvalho,165	Aluguel	R\$ 4.052,51	12/12/ 22	0,0041%
LOJA PROPRIA	R. Dr. Campos, 156	Aluguel	R\$ 2.600,00	12/12/ 22	0,0026%
LOJA PROPRIA	Rua São Jorge, 777	Aluguel	R\$ 6.451,36	12/12/ 22	0,0065%
LOJA PROPRIA	Rua Miguel Lima Verde, 555	Aluguel	R\$ 3.483,22	12/12/ 22	0,0035%
LOJA PROPRIA	Av. T-63, nº1238 Qd. 144, Lote 12, sala 05	Aluguel	R\$ 3.004,80	12/12/ 22	0,0030%
LOJA PROPRIA	R. Coronel Salvador Rolim de Freitas, 217 A	Aluguel	R\$ 2.904,80	12/12/ 22	0,0029%
LOJA PROPRIA	R. Esteves Júnior, 94	Aluguel	R\$ 2.686,55	12/12/ 22	0,0027%
LOJA PROPRIA	R. Esteves Júnior, 94	Aluguel	R\$ 2.686,55	12/12/ 22	0,0027%
AGÊNCIA	Rua espirito Santo,474/480 Belo Horizonte - MG	Aluguel	R\$ 16.000,00	12/12/ 22	0,0160%
AGÊNCIA	Avenida Historiador Rubens Mendonça,1731 Alvorada - Cuiaba- MT	Aluguel	R\$ 17.275,47	12/12/ 22	0,0173%

AGÊNCIA	Rua Mariano Salmeron,575 - Siquiera Campos - Aracaju-SE	Aluguel	R\$ 16.092,00	12/12/ 22	0,0161%
MATRIZ	Avenida Presidente Juscelino Kubistchek,1830 São Paulo-SP (QTA e Gerador)	Aluguel	R\$ 2.575,65	12/12/ 22	0,0026%
MATRIZ	Avenida Presidente Juscelino Kubistchek,1830 São Paulo-SP (QTA e Gerador)	Aluguel	R\$ 1.848,00	12/12/ 22	0,0018%
AGÊNCIA	Rua dos Andradas,1744 - Centro Histórico - Porto Alegre - RS	Aluguel	R\$ 16.539,27	12/12/ 22	0,0165%
LOJA PROPRIA	Av. Gonçalves Dias, 610	Aluguel	R\$ 1.500,00	13/12/ 22	0,0015%
LOJA PROPRIA	Av. Gonçalves Dias, 610	Aluguel	R\$ 1.500,00	13/12/ 22	0,0015%
LOJA PROPRIA	Rua 13 de Maio, 214	Aluguel	R\$ 2.476,27	13/12/ 22	0,0025%
LOJA PROPRIA	Rua Das Palmeiras, 467	Aluguel	R\$ 8.743,64	13/12/ 22	0,0087%
LOJA PROPRIA	Rua Tiradentes, 72 D	Aluguel	R\$ 449,11	13/12/ 22	0,0004%
LOJA PROPRIA	Rua Tiradentes, 72 D	Aluguel	R\$ 449,11	13/12/ 22	0,0004%
LOJA PROPRIA	Rua Tiradentes, 72 D	Aluguel	R\$ 449,11	13/12/ 22	0,0004%
LOJA PROPRIA	Rua Tiradentes, 72 D	Aluguel	R\$ 449,11	13/12/ 22	0,0004%
LOJA PROPRIA	Rua Tiradentes, 72 D	Aluguel	R\$ 449,11	13/12/ 22	0,0004%
LOJA PROPRIA	Rua Rio Grande do Sul, 1654, compl. 1666, salão 1	Aluguel	R\$ 1.218,75	15/12/ 22	0,0012%
LOJA PROPRIA	Rua Rio Grande do Sul, 1654, compl. 1666, salão 1	Aluguel	R\$ 1.218,75	15/12/ 22	0,0012%
LOJA PROPRIA	Rua Rio Grande do Sul, 1654, compl. 1666, salão 1	Aluguel	R\$ 1.218,75	15/12/ 22	0,0012%
LOJA PROPRIA	Rua Rio Grande do Sul, 1654, compl. 1666, salão 1	Aluguel	R\$ 1.218,75	15/12/ 22	0,0012%

LOJA PROPRIA	Rua Maranhão, 452	Aluguel	R\$ 2.904,80	15/12/ 22	0,0029%
LOJA PROPRIA	Rua Otto Gaertner, 11, sala 05	Aluguel	R\$ 3.418,97	15/12/ 22	0,0034%
LOJA PROPRIA	Rua Joaquim Felicio,18 loja 07	Aluguel	R\$ 3.511,05	15/12/ 22	0,0035%
LOJA PROPRIA	Rua Marechal Floriano Peixoto, 1120, sala 04	Aluguel	R\$ 1.992,60	15/12/ 22	0,0020%
LOJA PROPRIA	Av. Olegario Maciel, 409	Aluguel	R\$ 3.074,23	15/12/ 22	0,0031%
LOJA PROPRIA	Av. Brasil, 2.886,	Aluguel	R\$ 3.042,41	15/12/ 22	0,0030%
LOJA PROPRIA	Av. Caxangá, 4035, loja 3	Aluguel	R\$ 3.736,13	15/12/ 22	0,0037%
LOJA PROPRIA	R. José Fonseca e Silva, 25 CMR 01	Aluguel	R\$ 2.145,30	15/12/ 22	0,0021%
AGÊNCIA	Rua Marcilio Dias, 291 Manaus - AM	Aluguel	R\$ 16.279,20	15/12/ 22	0,0163%
AGÊNCIA	Rua Princesa Isabel,681 Cidade Alta - Natal - RN	Aluguel	R\$ 6.757,41	15/12/ 22	0,0068%
AGÊNCIA	Avenida Coronel Colares Moreira,9 Renascença - São Luis - MA	Aluguel	R\$ 9.292,23	15/12/ 22	0,0093%
AGÊNCIA	Avenida Presidente Vargas,351 LJ 357 - Belem - PA	Aluguel	R\$ 6.948,10	15/12/ 22	0,0069%
AGÊNCIA	Rua Carolina Machado,406 - Madureira - Rio de Janeiro- RJ	Aluguel	R\$ 2.433,10	15/12/ 22	0,0024%
AGÊNCIA	Rua Carolina Machado,406 - Madureira - Rio de Janeiro- RJ	Aluguel	R\$ 2.433,10	15/12/ 22	0,0024%
AGÊNCIA	Rua Carolina Machado,406 - Madureira - Rio de Janeiro- RJ	Aluguel	R\$ 2.476,00	15/12/ 22	0,0025%
AGÊNCIA	Rua Carolina Machado,406 - Madureira - Rio de Janeiro- RJ	Aluguel	R\$ 2.433,10	15/12/ 22	0,0024%
AGÊNCIA	Rua Carolina Machado,406 - Madureira - Rio de Janeiro- RJ	Aluguel	R\$ 2.476,00	15/12/ 22	0,0025%

AGÊNCIA	Rua Carolina Machado,406 - Madureira - Rio de Janeiro- RJ	Aluguel	R\$ 2.026,46	15/12/ 22	0,0020%
AGÊNCIA	Rua Carolina Machado,406 - Madureira - Rio de Janeiro- RJ	Aluguel	R\$ 2.026,46	15/12/ 22	0,0020%
AGÊNCIA	Rua Carolina Machado,406 - Madureira - Rio de Janeiro- RJ	Aluguel	R\$ 2.476,00	15/12/ 22	0,0025%
AGÊNCIA	Rua Carolina Machado,406 - Madureira - Rio de Janeiro- RJ	Aluguel	R\$ 2.026,46	15/12/ 22	0,0020%
AGÊNCIA	Rua Carolina Machado,406 - Madureira - Rio de Janeiro- RJ	Aluguel	R\$ 2.476,00	15/12/ 22	0,0025%
LOJA PROPRIA	Rua Marechal Floriano Peixoto, 1120, sala 04	Aluguel	R\$ 1.992,60	16/12/ 22	0,0020%
LOJA PROPRIA	Av. Presidente Vargas, 557	Aluguel	R\$ 695,00	16/12/ 22	0,0007%
LOJA PROPRIA	Av. Presidente Vargas, 557	Aluguel	R\$ 695,00	16/12/ 22	0,0007%
LOJA PROPRIA	Av. João Barreto de Menezes, 719	Aluguel	R\$ 4.971,16	16/12/ 22	0,0050%
LOJA PROPRIA	Rua Platina, 1262	Aluguel	R\$ 1.977,37	19/12/ 22	0,0020%
LOJA PROPRIA	Rua Firmino Vieira Matos, 557	Aluguel	R\$ 2.085,30	19/12/ 22	0,0021%
LOJA PROPRIA	Rua Firmino Vieira Matos, 557	Aluguel	R\$ 2.085,30	19/12/ 22	0,0021%
LOJA PROPRIA	Rua Paraná, 975	Aluguel	R\$ 2.904,77	19/12/ 22	0,0029%
LOJA PROPRIA	Rua Paraná, 975	Aluguel	R\$ 250,02	19/12/ 22	0,0003%
LOJA PROPRIA	Rua Paraná, 975	Aluguel	R\$ 250,02	19/12/ 22	0,0003%
LOJA PROPRIA	Rua Paraná, 975	Aluguel	R\$ 250,02	19/12/ 22	0,0003%
LOJA PROPRIA	Rua Paraná, 975	Aluguel	R\$ 749,97	19/12/ 22	0,0007%

LOJA PROPRIA	Rua Altino Arantes, 327	Aluguel	R\$ 3.637,61	19/12/ 22	0,0036%
LOJA PROPRIA	Rua Dom Pedro II, 286 sala 01	Aluguel	R\$ 4.169,37	19/12/ 22	0,0042%
LOJA PROPRIA	Rua São Bento,402/406 - Centro	Aluguel	R\$ 21.081,43	19/12/ 22	0,0211%
LOJA PAGADORA	Rua Davi Caldas, 148, Loja A	Aluguel	R\$ 2.321,13	19/12/ 22	0,0023%
LOJA PROPRIA	R. Dep. Manoel Joaquim Fernandes, 167	Aluguel	R\$ 3.125,80	20/12/ 22	0,0031%
LOJA PROPRIA	Av. Norte Miguel Arraes de Alencar 5260	Aluguel	R\$ 3.896,97	20/12/ 22	0,0039%
LOJA PROPRIA	Av. Professor Jonas Banks Leite, 1005 CS1	Aluguel	R\$ 804,27	20/12/ 22	0,0008%
LOJA PROPRIA	Av. Professor Jonas Banks Leite, 1005 CS1	Aluguel	R\$ 804,03	20/12/ 22	0,0008%
LOJA PROPRIA	Av. Professor Jonas Banks Leite, 1005 CS1	Aluguel	R\$ 804,03	20/12/ 22	0,0008%
LOJA PROPRIA	Av. Manoel Ribas, 459	Aluguel	R\$ 3.838,24	20/12/ 22	0,0038%
LOJA PROPRIA	Av. Gonçalo Botelho de Campos, 1511 B	Aluguel	R\$ 800,00	20/12/ 22	0,0008%
LOJA PROPRIA	Rua Massud Amim, 241, calçadão	Aluguel	R\$ 2.062,17	22/12/ 22	0,0021%
LOJA PROPRIA	Travessa Estado do Pará, 50	Aluguel	R\$ 1.992,80	22/12/ 22	0,0020%
LOJA PROPRIA	Travessa Estado do Pará, 50	Aluguel	R\$ 1.992,80	22/12/ 22	0,0020%
LOJA PROPRIA	Av. Presidente Castelo Branco, 4127	Aluguel	R\$ 1.249,95	22/12/ 22	0,0012%
LOJA PROPRIA	Av. Presidente Castelo Branco, 4127	Aluguel	R\$ 1.249,95	22/12/ 22	0,0012%
LOJA PROPRIA	Av. Presidente Castelo Branco, 4127	Aluguel	R\$ 1.249,95	22/12/ 22	0,0012%

LOJA PROPRIA	Av. Presidente Castelo Branco, 4127	Aluguel	R\$ 1.249,95	22/12/ 22	0,0012%
LOJA PROPRIA	Rua Massud Amim, 241, calçadão	Aluguel	R\$ 2.062,17	23/12/ 22	0,0021%
LOJA PROPRIA	Av. Raimundo Veridiano Cardoso, 40	Aluguel	R\$ 5.751,72	23/12/ 22	0,0058%
LOJA PROPRIA	Av. Indep. Qd. 13, lote 28, loja 01	Aluguel	R\$ 2.864,68	23/12/ 22	0,0029%
AGÊNCIA	Rua General Joaquim Inácio, 830 Paisandu - Recife- PE	Aluguel	R\$ 17.753,36	23/12/ 22	0,0178%
LOJA PROPRIA	Av. Dr. Cristiano Guimarães, 1754 A	Aluguel	R\$ 6.407,96	26/12/ 22	0,0064%
LOJA PROPRIA	Rua São Pedro, 1070	Aluguel	R\$ 2.212,96	26/12/ 22	0,0022%
LOJA PROPRIA	Rua São Pedro, 1070	Aluguel	R\$ 2.212,97	26/12/ 22	0,0022%
LOJA PROPRIA	Rua Inácio Anselmo, 199	Aluguel	R\$ 2.263,82	26/12/ 22	0,0023%
LOJA PROPRIA	Av. Presidente Vargas, 2210, Qd. 30, Lote 18	Aluguel	R\$ 2.939,88	26/12/ 22	0,0029%
LOJA PROPRIA	Av. Presidente Vargas, 2210, Qd. 30, Lote 18	Aluguel	R\$ 2.939,88	26/12/ 22	0,0029%
POCKET	Praça São Benedito, 23	Aluguel	R\$ 2.267,48	26/12/ 22	0,0023%
AGÊNCIA	Rua NE 11 Q 104 Norte, S/Nº - Palmas - TO	Aluguel	R\$ 9.210,31	26/12/ 22	0,0092%
LOJA PROPRIA	Rua Capitão Neco, 25	Aluguel	R\$ 1.620,42	28/12/ 22	0,0016%
LOJA PROPRIA	Rua Capitão Neco, 25	Aluguel	R\$ 1.620,43	28/12/ 22	0,0016%
LOJA PROPRIA	Rua Capitão Neco, 25	Aluguel	R\$ 1.620,43	28/12/ 22	0,0016%
AGÊNCIA	Avenida Presidente Vargas,351 LJ 363- Belém - PA	Aluguel	R\$ 20.000,00	28/12/ 22	0,0200%

LOJA PROPRIA	R. Paranaíba, 366 A	Aluguel	R\$ 4.100,86	02/01/ 23	0,0041%
LOJA PROPRIA	Rua Tiradentes, 72 D	Aluguel	R\$ 406,82	02/01/ 23	0,0004%
LOJA PROPRIA	Rua Tiradentes, 72 D	Aluguel	R\$ 406,82	02/01/ 23	0,0004%
LOJA PROPRIA	Rua Tiradentes, 72 D	Aluguel	R\$ 406,82	02/01/ 23	0,0004%
LOJA PROPRIA	Rua Tiradentes, 72 D	Aluguel	R\$ 406,82	02/01/ 23	0,0004%
LOJA PROPRIA	Rua Tiradentes, 72 D	Aluguel	R\$ 406,82	02/01/ 23	0,0004%
LOJA PROPRIA	Rua Tiradentes, 72 D	Aluguel	R\$ 406,82	02/01/ 23	0,0004%
LOJA PROPRIA	Rua Tiradentes, 72 D	Aluguel	R\$ 406,82	02/01/ 23	0,0004%
LOJA PROPRIA	Rua Tiradentes, 72 D	Aluguel	R\$ 406,82	02/01/ 23	0,0004%
LOJA PAGADORA	Av. Independência, 234 esquina Rua Binga Uchôa, 288 - Central	Aluguel	R\$ 5.000,00	02/01/ 23	0,0050%
LOJA PAGADORA	Av. Getúlio Vargas, 5664	Aluguel	R\$ 5.750,00	02/01/ 23	0,0058%
AGÊNCIA	Avenida Hercilio Luz,655 Florianopolis - SC	Aluguel	R\$ 7.500,00	02/01/ 23	0,0075%
AGÊNCIA	Avenida Anhaguera,5147 Setor central - Goiania-GO	Aluguel	R\$ 6.019,31	02/01/ 23	0,0060%
AGÊNCIA	Av. Nossa Senhora da Penha,565 Vitória - ES	Aluguel	R\$ 8.500,00	02/01/ 23	0,0085%
AGÊNCIA	Rua Carolina Machado,406 - Madureira - Rio de Janeiro- RJ	Aluguel	R\$ 2.433,10	02/01/ 23	0,0024%
AGÊNCIA	Rua Carolina Machado,406 - Madureira - Rio de Janeiro- RJ	Aluguel	R\$ 2.433,10	02/01/ 23	0,0024%
AGÊNCIA	Rua Carolina Machado,406 - Madureira - Rio de Janeiro- RJ	Aluguel	R\$ 2.476,00	02/01/ 23	0,0025%
AGÊNCIA	Rua Carolina Machado,406 - Madureira - Rio de Janeiro- RJ	Aluguel	R\$ 2.433,10	02/01/ 23	0,0024%
AGÊNCIA	Rua Carolina Machado,406 - Madureira - Rio de Janeiro- RJ	Aluguel	R\$ 2.476,00	02/01/ 23	0,0025%
AGÊNCIA	Avenida Santos Dumont,2849 LJS 05,06,07,08 E 09 CENTRO - Fortaleza - CE	Aluguel	R\$ 21.783,50	02/01/ 23	0,0218%

AGÊNCIA	Rua Treze de Maio,2500 Campo Grande - MS	Aluguel	R\$ 14.000,00	02/01/ 23	0,0140%
LOJA PROPRIA	Rua Nove de Julho, 42	Aluguel	R\$ 2.720,66	03/01/ 23	0,0027%
LOJA PROPRIA	Av. Ayrton Senna, 640	Aluguel	R\$ 3.672,34	03/01/ 23	0,0037%
LOJA PROPRIA	Praça Centenario,372	Aluguel	R\$ 1.200,00	03/01/ 23	0,0012%
LOJA PROPRIA	Rua Das Palmeiras, 467	Aluguel	R\$ 7.346,10	03/01/ 23	0,0073%
LOJA PROPRIA	Rua Afonso Pena, 326	Aluguel	R\$ 2.811,70	03/01/ 23	0,0028%
LOJA PROPRIA	Av. Protásio Alves, 2369, loja 1	Aluguel	R\$ 6.173,08	04/01/ 23	0,0062%
LOJA PROPRIA	Rua Uruguaiana,9 LOJA 1	Aluguel	R\$ 12.504,98	04/01/ 23	0,0125%
LOJA PROPRIA	Av. Sapopemba, 8159	Aluguel	R\$ 2.012,17	04/01/ 23	0,0020%
LOJA PROPRIA	Av. Sapopemba, 8159	Aluguel	R\$ 2.012,18	04/01/ 23	0,0020%
LOJA PROPRIA	Av. Sapopemba, 8159	Aluguel	R\$ 3.760,01	04/01/ 23	0,0038%
LOJA PROPRIA	Rua Coronel Aureliano de Camargo, n°. 464	Aluguel	R\$ 868,78	04/01/ 23	0,0009%
LOJA PROPRIA	Rua Coronel Aureliano de Camargo, n°. 464	Aluguel	R\$ 869,74	04/01/ 23	0,0009%
LOJA PROPRIA	Rua Coronel Aureliano de Camargo, n°. 464	Aluguel	R\$ 869,74	04/01/ 23	0,0009%
LOJA PROPRIA	Rua Coronel Aureliano de Camargo, n°. 464	Aluguel	R\$ 869,74	04/01/ 23	0,0009%
LOJA PROPRIA	Rua XV de Novembro, 1490, sala 03	Aluguel	R\$ 7.344,82	05/01/ 23	0,0073%
LOJA PROPRIA	R. Adão Araújo, 15, Loja A	Aluguel	R\$ 3.115,49	05/01/ 23	0,0031%

LOJA PROPRIA	Rua Drongo, 1345	Aluguel	R\$ 3.015,30	05/01/ 23	0,0030%
LOJA PROPRIA	Av. Santa Catarina, 16	Aluguel	R\$ 3.042,24	05/01/ 23	0,0030%
LOJA PROPRIA	Rua Quintino Bocaiuva, 200	Aluguel	R\$ 3.414,80	05/01/ 23	0,0034%
LOJA PROPRIA	Av. Carlos Gomes, 2134, sala 01	Aluguel	R\$ 1.386,72	05/01/ 23	0,0014%
LOJA PROPRIA	Av. Carlos Gomes, 2134, sala 01	Aluguel	R\$ 1.386,72	05/01/ 23	0,0014%
LOJA PROPRIA	Rua João Benevides, 95	Aluguel	R\$ 6.161,86	05/01/ 23	0,0062%
LOJA PROPRIA	Av. Getúlio Vargas, 237	Aluguel	R\$ 3.542,30	05/01/ 23	0,0035%
LOJA PROPRIA	Av. Paraná, 141	Aluguel	R\$ 3.597,40	05/01/ 23	0,0036%
LOJA PROPRIA	Rua Nove de Julho, 149	Aluguel	R\$ 2.405,74	05/01/ 23	0,0024%
LOJA PROPRIA	R. Comendador João Cintra, 395	Aluguel	R\$ 3.102,85	05/01/ 23	0,0031%
LOJA PROPRIA	Rua Benedito Pereira Leite, 34	Aluguel	R\$ 3.868,01	05/01/ 23	0,0039%
LOJA PROPRIA	Praça Artur Bernardes,147 loja 02	Aluguel	R\$ 600,00	05/01/ 23	0,0006%
LOJA PROPRIA	Rua Monteiro Lobato, 483	Aluguel	R\$ 2.313,96	05/01/ 23	0,0023%
LOJA PROPRIA	Rua Prefeito Délio Basilio Leal, 12 A	Aluguel	R\$ 4.481,02	05/01/ 23	0,0045%
LOJA PROPRIA	Rua Manoel Ribas, 1245	Aluguel	R\$ 4.789,22	05/01/ 23	0,0048%
LOJA PROPRIA	Rua São Miguel, S/N	Aluguel	R\$ 7.065,51	05/01/ 23	0,0071%
LOJA PROPRIA	Av. 1, 322, loja 328	Aluguel	R\$ 3.893,69	05/01/ 23	0,0039%

LOJA PROPRIA	Estrada do Mendanha, 47, loja B	Aluguel	R\$ 7.396,43	05/01/ 23	0,0074%
LOJA PROPRIA	R. dos Diamantes, 135 A	Aluguel	R\$ 3.154,48	05/01/ 23	0,0032%
LOJA PROPRIA	Rua João Brasil, 966	Aluguel	R\$ 2.099,57	05/01/ 23	0,0021%
LOJA PROPRIA	Rua João Brasil, 966	Aluguel	R\$ 2.099,58	05/01/ 23	0,0021%
LOJA PROPRIA	Estrada Tenente Marques, 5671, casa 1	Aluguel	R\$ 2.455,30	05/01/ 23	0,0025%
LOJA PROPRIA	Rua Coronel Sezefredo, nº 847	Aluguel	R\$ 4.079,88	05/01/ 23	0,0041%
LOJA PROPRIA	Av. Maringá, 1399 sala 05	Aluguel	R\$ 4.169,38	05/01/ 23	0,0042%
LOJA PROPRIA	Av. Itavuvu, 2617 salão 01	Aluguel	R\$ 2.113,89	05/01/ 23	0,0021%
LOJA PROPRIA	Av. do Cursino, 1722	Aluguel	R\$ 970,85	05/01/ 23	0,0010%
LOJA PROPRIA	Av. do Cursino, 1722	Aluguel	R\$ 970,87	05/01/ 23	0,0010%
LOJA PROPRIA	Av. do Cursino, 1722	Aluguel	R\$ 970,87	05/01/ 23	0,0010%
LOJA PROPRIA	Av. do Cursino, 1722	Aluguel	R\$ 970,87	05/01/ 23	0,0010%
LOJA PROPRIA	R. Almirante Barroso, 1713	Aluguel	R\$ 4.832,68	05/01/ 23	0,0048%
LOJA PROPRIA	Rua Caetano Furquim, 135	Aluguel	R\$ 7.249,36	05/01/ 23	0,0072%
LOJA PROPRIA	R. Manoel Matheus, 148	Aluguel	R\$ 2.875,22	05/01/ 23	0,0029%
LOJA PROPRIA	Rua Coronel Manoel Teixeira, 35	Aluguel	R\$ 1.273,85	05/01/ 23	0,0013%
LOJA PAGADORA	Av. Carlos Gomes c/ Rua José de Alencar, 715/725, sala A	Aluguel	R\$ 4.170,00	05/01/ 23	0,0042%

COWORKING	Avenida Alvares Cabral,1345 Belo Horizonte	Aluguel	R\$ 105.000,00	05/01/ 23	0,1050%
AGÊNCIA	Rua do Sol, 117 - Maceió - AL	Aluguel	R\$ 10.082,66	05/01/ 23	0,0101%
AGÊNCIA	Avenida Epitácio Pessoa, 2200 João Pessoa- PB	Aluguel	R\$ 18.500,00	05/01/ 23	0,0185%
AGÊNCIA	ST SCS, Quadra 6, Bloco A, 240 Brasília- DF	Aluguel	R\$ 14.000,00	05/01/ 23	0,0140%
AGÊNCIA	ST SCS, Quadra 6, Bloco A, 240 Brasília- DF	Aluguel	R\$ 14.000,00	05/01/ 23	0,0140%
AGÊNCIA	Rua da Espanha, 2 salas 01 e 02 - Salvador - BA	Aluguel	R\$ 5.166,80	05/01/ 23	0,0052%
AGÊNCIA	Rua da Espanha, 2 salas 01 e 02 - Salvador - BA	Aluguel	R\$ 5.927,51	05/01/ 23	0,0059%
AGÊNCIA	Rua Frederico Abranches,239 Santa Cecília - São Paulo - SP	Aluguel	R\$ 10.948,97	05/01/ 23	0,0109%
MATRIZ	Avenida Presidente Juscelino Kubistchek,1830 Conj 102 - São paulo/SP	Aluguel	R\$ 76.116,95	05/01/ 23	0,0761%
MATRIZ	Avenida Presidente Juscelino Kubistchek,1830 conjs 101,103 e 141 São Paulo- SP	Aluguel	R\$ 190.000,00	05/01/ 23	0,1900%
MATRIZ	Avenida Presidente Juscelino Kubistchek,1830 São Paulo- SP (Espaço Expedição e Refeitório )	Aluguel	R\$ 19.820,64	05/01/ 23	0,0198%
MATRIZ	Avenida Presidente Juscelino Kubistchek,1830 São Paulo- SP (Espaço Expedição e Refeitório )	Aluguel	R\$ 11.821,72	05/01/ 23	0,0118%
MATRIZ	Avenida Presidente Juscelino Kubistchek,1830 conjs 101,103 e 141 São Paulo- SP	Aluguel	R\$ 110.000,00	05/01/ 23	0,1100%
MATRIZ	Avenida Presidente Juscelino Kubistchek,1830 Conj. 104 - São Paulo - SP	Aluguel	R\$ 207.320,35	05/01/ 23	0,2073%
LOJA PROPRIA	Rua XV de Novembro, 1490, sala 03	Aluguel	R\$ 9.732,62	06/01/ 23	0,0097%
LOJA PROPRIA	Rua Carlos de Carvalho, 3760, sala 07, Lote 13, qd 4	Aluguel	R\$ 6.165,63	06/01/ 23	0,0062%
LOJA PROPRIA	Rua Presciliano Corrêa, 146	Aluguel	R\$ 2.015,59	06/01/ 23	0,0020%

LOJA PROPRIA	Rua São Jose,324	Aluguel	R\$ 1.918,42	06/01/ 23	0,0019%
LOJA PROPRIA	Av. Dr. Munhoz da Rocha, 1549, sala 02	Aluguel	R\$ 1.038,07	09/01/ 23	0,0010%
LOJA PROPRIA	Av. Dr. Munhoz da Rocha, 1549, sala 02	Aluguel	R\$ 635,24	09/01/ 23	0,0006%
AGÊNCIA	Rua Marecha Deodoro,801 LJS A E B - Curitiba - PR	Aluguel	R\$ 12.605,70	09/01/ 23	0,0126%
LOJA PROPRIA	Av. Joaquim Soeiro de Carvalho,165	Aluguel	R\$ 3.663,60	10/01/ 23	0,0037%
LOJA PROPRIA	R. Dr. Campos, 156	Aluguel	R\$ 2.203,11	10/01/ 23	0,0022%
LOJA PROPRIA	Rua São Bento,402/406 - Centro	Aluguel	R\$ 21.074,79	10/01/ 23	0,0211%
LOJA PROPRIA	Av. Indep. Qd. 13, lote 28, loja 01	Aluguel	R\$ 2.857,68	10/01/ 23	0,0029%
LOJA PROPRIA	Rua São Jorge, 777	Aluguel	R\$ 6.451,36	10/01/ 23	0,0065%
LOJA PROPRIA	Rua São José, 212	Aluguel	R\$ 2.540,69	10/01/ 23	0,0025%
LOJA PROPRIA	R. Coronel Salvador Rolim de Freitas, 217 A	Aluguel	R\$ 2.904,80	10/01/ 23	0,0029%
LOJA PROPRIA	R. Dr. Júlio Prestes, 598	Aluguel	R\$ 1.200,44	10/01/ 23	0,0012%
LOJA PROPRIA	Rua Cônego José Rodrigues, 113	Aluguel	R\$ 4.431,07	10/01/ 23	0,0044%
LOJA PROPRIA	R. Esteves Júnior, 94	Aluguel	R\$ 2.686,55	10/01/ 23	0,0027%
LOJA PROPRIA	R. Esteves Júnior, 94	Aluguel	R\$ 2.686,55	10/01/ 23	0,0027%
LOJA PROPRIA	R. Padre Anchieta, 122	Aluguel	R\$ 782,11	10/01/ 23	0,0008%
LOJA PROPRIA	R. Padre Anchieta, 122	Aluguel	R\$ 778,61	10/01/ 23	0,0008%

LOJA PROPRIA	Rua do Orfanato, 45	Aluguel	R\$ 4.821,15	10/01/ 23	0,0048%
AGÊNCIA	Rua dos Andradas,1744 - Centro Histórico - Porto Alegre - RS	Aluguel	R\$ 16.539,27	10/01/ 23	0,0165%
AGÊNCIA	Avenida Historiador Rubens Mendonça,1731 Alvorada - Cuiaba- MT	Aluguel	R\$ 17.275,47	10/01/ 23	0,0173%
AGÊNCIA	Rua Mariano Salmeron,575 - Siquiera Campos - Aracaju-SE	Aluguel	R\$ 16.092,00	10/01/ 23	0,0161%
MATRIZ	Avenida Presidente Juscelino Kubistchek,1830 São Paulo-SP (QTA e Gerador)	Aluguel	R\$ 2.575,65	10/01/ 23	0,0026%
MATRIZ	Avenida Presidente Juscelino Kubistchek,1830 São Paulo-SP (QTA e Gerador)	Aluguel	R\$ 1.848,00	10/01/ 23	0,0018%
AGÊNCIA	Rua espirito Santo,474/480 Belo Horizonte - MG	Aluguel	R\$ 16.944,00	10/01/ 23	0,0169%
LOJA PROPRIA	Av. T-63, nº1238 Qd. 144, Lote 12, sala 05	Aluguel	R\$ 3.004,80	11/01/ 23	0,0030%
LOJA PROPRIA	Rua Miguel Lima Verde, 555	Aluguel	R\$ 3.483,22	12/01/ 23	0,0035%
LOJA PROPRIA	Rua Joaquim Felicio,18 loja 07	Aluguel	R\$ 3.443,55	12/01/ 23	0,0034%
LOJA PROPRIA	Rua 13 de Maio, 214	Aluguel	R\$ 2.400,24	12/01/ 23	0,0024%
LOJA PROPRIA	Rua Otto Gaertner, 11, sala 05	Aluguel	R\$ 3.418,97	13/01/ 23	0,0034%
LOJA PROPRIA	Rua Marechal Floriano Peixoto, 1120, sala 04	Aluguel	R\$ 1.992,60	13/01/ 23	0,0020%
LOJA PROPRIA	Rua Marechal Floriano Peixoto, 1120, sala 04	Aluguel	R\$ 1.992,60	13/01/ 23	0,0020%
LOJA PROPRIA	Av. Brasil, 2.886,	Aluguel	R\$ 3.042,41	13/01/ 23	0,0030%
LOJA PROPRIA	Av. Gonçalves Dias, 610	Aluguel	R\$ 1.500,00	13/01/ 23	0,0015%
LOJA PROPRIA	Av. Gonçalves Dias, 610	Aluguel	R\$ 1.500,00	13/01/ 23	0,0015%

LOJA PROPRIA	Rua Rio Grande do Sul, 1654, compl. 1666, salão 1	Aluguel	R\$ 1.165,50	16/01/ 23	0,0012%
LOJA PROPRIA	Rua Rio Grande do Sul, 1654, compl. 1666, salão 1	Aluguel	R\$ 1.165,50	16/01/ 23	0,0012%
LOJA PROPRIA	Rua Rio Grande do Sul, 1654, compl. 1666, salão 1	Aluguel	R\$ 1.165,50	16/01/ 23	0,0012%
LOJA PROPRIA	Rua Rio Grande do Sul, 1654, compl. 1666, salão 1	Aluguel	R\$ 1.165,50	16/01/ 23	0,0012%
LOJA PROPRIA	Rua Maranhão, 452	Aluguel	R\$ 2.904,80	16/01/ 23	0,0029%
LOJA PROPRIA	Av. Olegario Maciel, 409	Aluguel	R\$ 3.074,23	16/01/ 23	0,0031%
LOJA PROPRIA	Av. Presidente Vargas, 557	Aluguel	R\$ 695,00	16/01/ 23	0,0007%
LOJA PROPRIA	Av. Presidente Vargas, 557	Aluguel	R\$ 695,00	16/01/ 23	0,0007%
LOJA PROPRIA	Av. Caxangá, 4035, loja 3	Aluguel	R\$ 3.736,13	16/01/ 23	0,0037%
LOJA PROPRIA	R. José Fonseca e Silva, 25 CMR 01	Aluguel	R\$ 2.145,30	16/01/ 23	0,0021%
LOJA PROPRIA	Av. João Barreto de Menezes, 719	Aluguel	R\$ 4.971,16	16/01/ 23	0,0050%
AGÊNCIA	Rua Princesa Isabel,681 Cidade Alta - Natal - RN	Aluguel	R\$ 6.757,41	16/01/ 23	0,0068%
AGÊNCIA	Avenida Presidente Vargas,351 LJ 357 - Belem - PA	Aluguel	R\$ 6.948,10	16/01/ 23	0,0069%
AGÊNCIA	Avenida Coronel Colares Moreira,9 Renascença - São Luis - MA	Aluguel	R\$ 9.292,23	16/01/ 23	0,0093%
AGÊNCIA	Rua Marcilio Dias, 291 Manaus - AM	Aluguel	R\$ 17.239,67	16/01/ 23	0,0172%
LOJA PROPRIA	Rua Firmino Vieira Matos, 557	Aluguel	R\$ 2.199,91	17/01/ 23	0,0022%
LOJA PROPRIA	Rua Firmino Vieira Matos, 557	Aluguel	R\$ 2.199,91	17/01/ 23	0,0022%

LOJA PROPRIA	Rua Dom Pedro II, 286 sala 01	Aluguel	R\$ 4.175,37	18/01/ 23	0,0042%
LOJA PROPRIA	Rua Paraná, 975	Aluguel	R\$ 2.904,77	19/01/ 23	0,0029%
LOJA PROPRIA	Rua Paraná, 975	Aluguel	R\$ 250,02	19/01/ 23	0,0003%
LOJA PROPRIA	Rua Paraná, 975	Aluguel	R\$ 250,02	19/01/ 23	0,0003%
LOJA PROPRIA	Rua Paraná, 975	Aluguel	R\$ 250,02	19/01/ 23	0,0003%
LOJA PROPRIA	Rua Paraná, 975	Aluguel	R\$ 749,97	19/01/ 23	0,0007%
LOJA PROPRIA	Rua Platina, 1262	Aluguel	R\$ 1.977,37	20/01/ 23	0,0020%
LOJA PROPRIA	R. Dep. Manoel Joaquim Fernandes, 167	Aluguel	R\$ 3.125,80	20/01/ 23	0,0031%
LOJA PROPRIA	Rua Altino Arantes, 327	Aluguel	R\$ 3.637,61	20/01/ 23	0,0036%
LOJA PROPRIA	Av. Norte Miguel Arraes de Alencar 5260	Aluguel	R\$ 3.896,97	20/01/ 23	0,0039%
LOJA PROPRIA	Av. Professor Jonas Banks Leite, 1005 CS1	Aluguel	R\$ 804,27	20/01/ 23	0,0008%
LOJA PROPRIA	Av. Professor Jonas Banks Leite, 1005 CS1	Aluguel	R\$ 804,03	20/01/ 23	0,0008%
LOJA PROPRIA	Av. Professor Jonas Banks Leite, 1005 CS1	Aluguel	R\$ 804,03	20/01/ 23	0,0008%
LOJA PROPRIA	Av. Presidente Castelo Branco, 4127	Aluguel	R\$ 1.249,95	20/01/ 23	0,0012%
LOJA PROPRIA	Av. Presidente Castelo Branco, 4127	Aluguel	R\$ 1.249,95	20/01/ 23	0,0012%
LOJA PROPRIA	Av. Presidente Castelo Branco, 4127	Aluguel	R\$ 1.249,95	20/01/ 23	0,0012%
LOJA PROPRIA	Av. Presidente Castelo Branco, 4127	Aluguel	R\$ 1.249,95	20/01/ 23	0,0012%

LOJA PROPRIA	Av. Manoel Ribas, 459	Aluguel	R\$ 3.838,24	20/01/ 23	0,0038%
LOJA PROPRIA	Av. Gonçalo Botelho de Campos, 1511 B	Aluguel	R\$ 800,00	20/01/ 23	0,0008%
LOJA PAGADORA	Rua Davi Caldas, 148, Loja A	Aluguel	R\$ 2.321,13	20/01/ 23	0,0023%
LOJA PROPRIA	Rua Massud Amim, 241, calçadão	Aluguel	R\$ 2.062,17	23/01/ 23	0,0021%
LOJA PROPRIA	Rua Massud Amim, 241, calçadão	Aluguel	R\$ 2.062,17	23/01/ 23	0,0021%
LOJA PROPRIA	Travessa Estado do Pará, 50	Aluguel	R\$ 1.992,80	23/01/ 23	0,0020%
LOJA PROPRIA	Travessa Estado do Pará, 50	Aluguel	R\$ 1.992,80	23/01/ 23	0,0020%
LOJA PROPRIA	Av. Raimundo Veridiano Cardoso, 40	Aluguel	R\$ 5.751,72	23/01/ 23	0,0058%
AGÊNCIA	Rua General Joaquim Inácio, 830 Paisandu - Recife- PE	Aluguel	R\$ 18.813,24	23/01/ 23	0,0188%
LOJA PROPRIA	Rua São Pedro, 1070	Aluguel	R\$ 1.992,80	24/01/ 23	0,0020%
LOJA PROPRIA	Rua São Pedro, 1070	Aluguel	R\$ 1.992,80	24/01/ 23	0,0020%
LOJA PROPRIA	Av. Dr. Cristiano Guimarães, 1754 A	Aluguel	R\$ 4.755,45	25/01/ 23	0,0048%
LOJA PROPRIA	Rua Inácio Anselmo, 199	Aluguel	R\$ 2.263,82	25/01/ 23	0,0023%
LOJA PROPRIA	Av. Presidente Vargas, 2210, Qd. 30, Lote 18	Aluguel	R\$ 2.939,88	25/01/ 23	0,0029%
LOJA PROPRIA	Av. Presidente Vargas, 2210, Qd. 30, Lote 18	Aluguel	R\$ 2.939,88	25/01/ 23	0,0029%
POCKET	Praça São Benedito, 23	Aluguel	R\$ 2.267,48	25/01/ 23	0,0023%
AGÊNCIA	Rua NE 11 Q 104 Norte, S/Nº - Palmas - TO	Aluguel	R\$ 9.210,31	25/01/ 23	0,0092%

LOJA PROPRIA	Rua Capitão Neco, 25	Aluguel	R\$ 1.538,01	30/01/ 23	0,0015%
LOJA PROPRIA	Rua Capitão Neco, 25	Aluguel	R\$ 1.538,01	30/01/ 23	0,0015%
LOJA PROPRIA	Rua Capitão Neco, 25	Aluguel	R\$ 1.538,01	30/01/ 23	0,0015%
AGÊNCIA	Avenida Presidente Vargas,351 LJ 363- Belém - PA	Aluguel	R\$ 20.000,00	30/01/ 23	0,0200%
LOJA PROPRIA	Rua Nove de Julho, 42	Aluguel	R\$ 2.720,66	01/02/ 23	0,0027%
LOJA PROPRIA	R. Paranaíba, 366 A	Aluguel	R\$ 4.100,86	01/02/ 23	0,0041%
LOJA PROPRIA	Av. Ayrton Senna, 640	Aluguel	R\$ 3.672,34	01/02/ 23	0,0037%
LOJA PAGADORA	Av. Independência, 234 esquina Rua Binga Uchôa, 288 - Central	Aluguel	R\$ 5.000,00	01/02/ 23	0,0050%
LOJA PAGADORA	Av. Getúlio Vargas, 5664	Aluguel	R\$ 5.750,00	01/02/ 23	0,0058%
LOJA PROPRIA	Rua Afonso Pena, 326	Aluguel	R\$ 2.811,70	01/02/ 23	0,0028%
AGÊNCIA	Avenida Hercilio Luz,655 Florianopolis - SC	Aluguel	R\$ 7.500,00	01/02/ 23	0,0075%
AGÊNCIA	Avenida Santos Dumont,2849 LJS 05,06,07,08 E 09 CENTRO - Fortaleza - CE	Aluguel	R\$ 21.783,50	01/02/ 23	0,0218%
AGÊNCIA	Rua Treze de Maio,2500 Campo Grande - MS	Aluguel	R\$ 14.000,00	01/02/ 23	0,0140%
AGÊNCIA	Rua Carolina Machado,406 - Madureira - Rio de Janeiro- RJ	Aluguel	R\$ 2.390,20	01/02/ 23	0,0024%
AGÊNCIA	Rua Carolina Machado,406 - Madureira - Rio de Janeiro- RJ	Aluguel	R\$ 2.433,10	01/02/ 23	0,0024%
AGÊNCIA	Rua Carolina Machado,406 - Madureira - Rio de Janeiro- RJ	Aluguel	R\$ 2.433,10	01/02/ 23	0,0024%
AGÊNCIA	Rua Carolina Machado,406 - Madureira - Rio de Janeiro- RJ	Aluguel	R\$ 2.390,20	01/02/ 23	0,0024%

AGÊNCIA	Rua Carolina Machado,406 - Madureira - Rio de Janeiro- RJ	Aluguel	R\$ 2.433,10	01/02/ 23	0,0024%
LOJA PROPRIA	Rua Das Palmeiras, 467	Aluguel	R\$ 7.346,10	02/02/ 23	0,0073%
AGÊNCIA	Avenida Anhaguera,5147 Setor central - Goiania-GO	Aluguel	R\$ 6.290,37	02/02/ 23	0,0063%
AGÊNCIA	Av. Nossa Senhora da Penha,565 Vitória - ES	Aluguel	R\$ 8.500,00	02/02/ 23	0,0085%
LOJA PROPRIA	Av. Santa Catarina, 16	Aluguel	R\$ 3.042,24	03/02/ 23	0,0030%
LOJA PROPRIA	Rua XV de Novembro, 1490, sala 03	Aluguel	R\$ 7.344,82	03/02/ 23	0,0073%
LOJA PROPRIA	Rua Uruguaiana,9 LOJA 1	Aluguel	R\$ 12.412,67	03/02/ 23	0,0124%
LOJA PROPRIA	Praça Centenario,372	Aluguel	R\$ 1.200,00	03/02/ 23	0,0012%
LOJA PROPRIA	Rua Coronel Aureliano de Camargo, nº. 464	Aluguel	R\$ 868,78	03/02/ 23	0,0009%
LOJA PROPRIA	Rua Coronel Aureliano de Camargo, nº. 464	Aluguel	R\$ 869,74	03/02/ 23	0,0009%
LOJA PROPRIA	Rua Coronel Aureliano de Camargo, nº. 464	Aluguel	R\$ 869,74	03/02/ 23	0,0009%
LOJA PROPRIA	Rua Coronel Aureliano de Camargo, nº. 464	Aluguel	R\$ 869,74	03/02/ 23	0,0009%
LOJA PAGADORA	Av. Carlos Gomes c/ Rua José de Alencar, 715/725, sala A	Aluguel	R\$ 4.170,00	03/02/ 23	0,0042%
LOJA PROPRIA	R. Adão Araújo, 15, Loja A	Aluguel	R\$ 3.115,49	06/02/ 23	0,0031%
LOJA PROPRIA	Rua Drongo, 1345	Aluguel	R\$ 3.015,30	06/02/ 23	0,0030%
LOJA PROPRIA	Rua Quintino Bocaiuva, 200	Aluguel	R\$ 3.414,80	06/02/ 23	0,0034%
LOJA PROPRIA	Av. Carlos Gomes, 2134, sala 01	Aluguel	R\$ 1.386,72	06/02/ 23	0,0014%

LOJA PROPRIA	Av. Carlos Gomes, 2134, sala 01	Aluguel	R\$ 1.386,72	06/02/ 23	0,0014%
LOJA PROPRIA	Rua João Benevides, 95	Aluguel	R\$ 6.161,86	06/02/ 23	0,0062%
LOJA PROPRIA	Av. Getúlio Vargas, 237	Aluguel	R\$ 3.662,19	06/02/ 23	0,0037%
LOJA PROPRIA	Av. Paraná, 141	Aluguel	R\$ 3.736,13	06/02/ 23	0,0037%
LOJA PROPRIA	Rua Nove de Julho, 149	Aluguel	R\$ 2.460,05	06/02/ 23	0,0025%
LOJA PROPRIA	R. Comendador João Cintra, 395	Aluguel	R\$ 2.771,32	06/02/ 23	0,0028%
LOJA PROPRIA	Rua Benedito Pereira Leite, 34	Aluguel	R\$ 3.868,01	06/02/ 23	0,0039%
LOJA PROPRIA	Praça Artur Bernardes, 147 loja 02	Aluguel	R\$ 1.992,80	06/02/ 23	0,0020%
LOJA PROPRIA	Rua Monteiro Lobato, 483	Aluguel	R\$ 2.313,96	06/02/ 23	0,0023%
LOJA PROPRIA	Rua Prefeito Délio Basilio Leal, 12 A	Aluguel	R\$ 4.481,02	06/02/ 23	0,0045%
LOJA PROPRIA	Rua Manoel Ribas, 1245	Aluguel	R\$ 4.789,22	06/02/ 23	0,0048%
LOJA PROPRIA	Rua São Miguel, S/N	Aluguel	R\$ 7.065,51	06/02/ 23	0,0071%
LOJA PROPRIA	Av. Protásio Alves, 2369, loja 1	Aluguel	R\$ 6.173,09	06/02/ 23	0,0062%
LOJA PROPRIA	Estrada do Mendanha, 47, loja B	Aluguel	R\$ 6.835,41	06/02/ 23	0,0068%
LOJA PROPRIA	R. dos Diamantes, 135 A	Aluguel	R\$ 3.365,21	06/02/ 23	0,0034%
LOJA PROPRIA	Rua João Brasil, 966	Aluguel	R\$ 2.099,57	06/02/ 23	0,0021%
LOJA PROPRIA	Rua João Brasil, 966	Aluguel	R\$ 2.099,58	06/02/ 23	0,0021%

LOJA PROPRIA	Estrada Tenente Marques, 5671, casa 1	Aluguel	R\$ 2.455,30	06/02/ 23	0,0025%
LOJA PROPRIA	Rua Coronel Sezefredo, nº 847	Aluguel	R\$ 4.079,88	06/02/ 23	0,0041%
LOJA PROPRIA	Av. Maringá, 1399 sala 05	Aluguel	R\$ 4.676,38	06/02/ 23	0,0047%
LOJA PROPRIA	Av. Itavuvu, 2617 salão 01	Aluguel	R\$ 2.113,89	06/02/ 23	0,0021%
LOJA PROPRIA	Av. Sapopemba, 8159	Aluguel	R\$ 2.012,17	06/02/ 23	0,0020%
LOJA PROPRIA	Av. Sapopemba, 8159	Aluguel	R\$ 2.012,18	06/02/ 23	0,0020%
LOJA PROPRIA	Av. Sapopemba, 8159	Aluguel	R\$ 4.049,78	06/02/ 23	0,0040%
LOJA PROPRIA	Av. do Cursino, 1722	Aluguel	R\$ 1.041,80	06/02/ 23	0,0010%
LOJA PROPRIA	Av. do Cursino, 1722	Aluguel	R\$ 1.041,80	06/02/ 23	0,0010%
LOJA PROPRIA	Av. do Cursino, 1722	Aluguel	R\$ 1.041,80	06/02/ 23	0,0010%
LOJA PROPRIA	Av. do Cursino, 1722	Aluguel	R\$ 1.041,80	06/02/ 23	0,0010%
LOJA PROPRIA	Rua Caetano Furquim, 135	Aluguel	R\$ 7.249,36	06/02/ 23	0,0072%
LOJA PROPRIA	Rua Coronel Manoel Teixeira, 35	Aluguel	R\$ 1.273,85	06/02/ 23	0,0013%
FILIAL	Avenida João Pinheiro, 190 Belo Horizonte	Aluguel	R\$ 22.000,00	06/02/ 23	0,0220%
AGÊNCIA	Avenida Eptácio Pessoa, 2200 João Pessoa- PB	Aluguel	R\$ 18.500,00	06/02/ 23	0,0185%
AGÊNCIA	Rua do Sol, 117 - Maceió - AL	Aluguel	R\$ 10.082,66	06/02/ 23	0,0101%
AGÊNCIA	ST SCS, Quadra 6, Bloco A, 240 Brasília- DF	Aluguel	R\$ 14.763,00	06/02/ 23	0,0148%

AGÊNCIA	ST SCS, Quadra 6, Bloco A, 240 Brasília- DF	Aluguel	R\$ 14.763,00	06/02/ 23	0,0148%
AGÊNCIA	Rua da Espanha, 2 salas 01 e 02 - Salvador - BA	Aluguel	R\$ 5.166,80	06/02/ 23	0,0052%
AGÊNCIA	Rua da Espanha, 2 salas 01 e 02 - Salvador - BA	Aluguel	R\$ 5.927,51	06/02/ 23	0,0059%
AGÊNCIA	Rua Frederico Abranches,239 Santa Cecília - São Paulo - SP	Aluguel	R\$ 10.948,97	06/02/ 23	0,0109%
MATRIZ	Avenida Presidente Juscelino Kubistchek,1830 Conj 102 - São paulo/SP	Aluguel	R\$ 80.265,32	06/02/ 23	0,0803%
MATRIZ	Avenida Presidente Juscelino Kubistchek,1830 conjs 101,103 e 141 São Paulo- SP	Aluguel	R\$ 190.000,00	06/02/ 23	0,1900%
MATRIZ	Avenida Presidente Juscelino Kubistchek,1830 Conj. 104 - São Paulo - SP	Aluguel	R\$ 207.320,35	06/02/ 23	0,2073%
MATRIZ	Avenida Presidente Juscelino Kubistchek,1830 conjs 101,103 e 141 São Paulo- SP	Aluguel	R\$ 110.000,00	06/02/ 23	0,1100%
MATRIZ	Avenida Presidente Juscelino Kubistchek,1830 São Paulo-SP (Espaço Expedição e Refeitório )	Aluguel	R\$ 19.820,64	06/02/ 23	0,0198%
MATRIZ	Avenida Presidente Juscelino Kubistchek,1830 São Paulo-SP (Espaço Expedição e Refeitório )	Aluguel	R\$ 11.821,72	06/02/ 23	0,0118%
COWORKING	Avenida Alvares Cabral,1345 Belo Horizonte	Aluguel	R\$ 110.772,50	06/02/ 23	0,1108%
LOJA PROPRIA	Av. Dr. Munhoz da Rocha, 1549, sala 02	Aluguel	R\$ 1.039,37	07/02/ 23	0,0010%
LOJA PROPRIA	Av. Dr. Munhoz da Rocha, 1549, sala 02	Aluguel	R\$ 635,24	07/02/ 23	0,0006%
AGÊNCIA	Rua Marecha Deodoro,801 LJS A E B - Curitiba - PR	Aluguel	R\$ 12.605,70	07/02/ 23	0,0126%
LOJA PROPRIA	Rua Presciliano Corrêa, 146	Aluguel	R\$ 2.015,59	08/02/ 23	0,0020%
LOJA PROPRIA	Rua São Jose,324	Aluguel	R\$ 1.918,42	08/02/ 23	0,0019%
LOJA PROPRIA	Rua Carlos de Carvalho, 3760, sala 07, Lote 13, qd 4	Aluguel	R\$ 5.786,84	09/02/ 23	0,0058%

LOJA PROPRIA	Av. 1, 322, loja 328	Aluguel	R\$ 4.009,75	09/02/ 23	0,0040%
LOJA PROPRIA	R. Manoel Matheus, 148	Aluguel	R\$ 2.875,22	09/02/ 23	0,0029%
LOJA PROPRIA	Rua São Bento,402/406 - Centro	Aluguel	R\$ 21.266,75	09/02/ 23	0,0213%
LOJA PROPRIA	Av. Joaquim Soeiro de Carvalho,165	Aluguel	R\$ 3.663,60	10/02/ 23	0,0037%
LOJA PROPRIA	R. Dr. Campos, 156	Aluguel	R\$ 2.303,11	10/02/ 23	0,0023%
LOJA PROPRIA	Rua São Jorge, 777	Aluguel	R\$ 6.451,36	10/02/ 23	0,0065%
LOJA PROPRIA	Rua Miguel Lima Verde, 555	Aluguel	R\$ 3.483,22	10/02/ 23	0,0035%
LOJA PROPRIA	Rua São José, 212	Aluguel	R\$ 2.540,69	10/02/ 23	0,0025%
LOJA PROPRIA	R. Coronel Salvador Rolim de Freitas, 217 A	Aluguel	R\$ 2.904,80	10/02/ 23	0,0029%
LOJA PROPRIA	Rua Cônego José Rodrigues, 113	Aluguel	R\$ 4.431,07	10/02/ 23	0,0044%
LOJA PROPRIA	R. Almirante Barroso, 1713	Aluguel	R\$ 4.832,68	10/02/ 23	0,0048%
LOJA PROPRIA	R. Esteves Júnior, 94	Aluguel	R\$ 2.686,55	10/02/ 23	0,0027%
LOJA PROPRIA	R. Esteves Júnior, 94	Aluguel	R\$ 2.686,55	10/02/ 23	0,0027%
LOJA PROPRIA	R. Padre Anchieta, 122	Aluguel	R\$ 782,11	10/02/ 23	0,0008%
LOJA PROPRIA	R. Padre Anchieta, 122	Aluguel	R\$ 778,61	10/02/ 23	0,0008%
LOJA PROPRIA	Rua do Orfanato, 45	Aluguel	R\$ 5.215,54	10/02/ 23	0,0052%
LOJA PROPRIA	R. Dr. Júlio Prestes, 598	Aluguel	R\$ 712,56	10/02/ 23	0,0007%

LOJA PAGADORA	Rua Benjamin Constant, 977, sala 01	Aluguel	R\$ 15.000,00	10/02/ 23	0,0150%
AGÊNCIA	Rua espirito Santo,474/480 Belo Horizonte - MG	Aluguel	R\$ 16.944,00	10/02/ 23	0,0169%
AGÊNCIA	Rua dos Andradas,1744 - Centro Histórico - Porto Alegre - RS	Aluguel	R\$ 16.539,27	10/02/ 23	0,0165%
AGÊNCIA	Avenida Historiador Rubens Mendonça,1731 Alvorada - Cuiaba- MT	Aluguel	R\$ 17.275,47	10/02/ 23	0,0173%
AGÊNCIA	Rua Mariano Salmeron,575 - Siquiera Campos - Aracaju- SE	Aluguel	R\$ 16.092,00	10/02/ 23	0,0161%
MATRIZ	Avenida Presidente Juscelino Kubistchek,1830 São Paulo- SP (QTA e Gerador)	Aluguel	R\$ 2.575,65	10/02/ 23	0,0026%
MATRIZ	Avenida Presidente Juscelino Kubistchek,1830 São Paulo- SP (QTA e Gerador)	Aluguel	R\$ 1.848,00	10/02/ 23	0,0018%
LOJA PROPRIA	Rua Joaquim Felicio,18 loja 07	Aluguel	R\$ 3.443,55	13/02/ 23	0,0034%
LOJA PROPRIA	Rua Firmino Vieira Matos, 557	Aluguel	R\$ 2.199,91	13/02/ 23	0,0022%
LOJA PROPRIA	Rua Firmino Vieira Matos, 557	Aluguel	R\$ 2.199,91	13/02/ 23	0,0022%
LOJA PROPRIA	Av. T-63, n°1238 Qd. 144, Lote 12, sala 05	Aluguel	R\$ 3.004,80	13/02/ 23	0,0030%
LOJA PROPRIA	Av. Gonçalves Dias, 610	Aluguel	R\$ 1.500,00	13/02/ 23	0,0015%
LOJA PROPRIA	Av. Gonçalves Dias, 610	Aluguel	R\$ 1.500,00	13/02/ 23	0,0015%
LOJA PROPRIA	Rua 13 de Maio, 214	Aluguel	R\$ 2.400,24	13/02/ 23	0,0024%
LOJA PROPRIA	Av. 1, 322, loja 328	Aluguel	R\$ 3.893,69	13/02/ 23	0,0039%
LOJA PROPRIA	Rua Otto Gaertner, 11, sala 05	Aluguel	R\$ 3.418,97	14/02/ 23	0,0034%
LOJA PROPRIA	R. Dep. Manoel Joaquim Fernandes, 167	Aluguel	R\$ 3.277,10	14/02/ 23	0,0033%

LOJA PROPRIA	Av. Professor Jonas Banks Leite, 1005 CS1	Aluguel	R\$ 804,27	14/02/ 23	0,0008%
LOJA PROPRIA	Av. Professor Jonas Banks Leite, 1005 CS1	Aluguel	R\$ 804,03	14/02/ 23	0,0008%
LOJA PROPRIA	Av. Professor Jonas Banks Leite, 1005 CS1	Aluguel	R\$ 804,03	14/02/ 23	0,0008%
LOJA PROPRIA	Rua Dom Pedro II, 286 sala 01	Aluguel	R\$ 4.183,37	14/02/ 23	0,0042%
LOJA PROPRIA	Av. Manoel Ribas, 459	Aluguel	R\$ 3.838,24	14/02/ 23	0,0038%
LOJA PROPRIA	Av. Gonçalo Botelho de Campos, 1511 B	Aluguel	R\$ 800,00	14/02/ 23	0,0008%
LOJA PROPRIA	Av. Norte Miguel Arraes de Alencar 5260	Aluguel	R\$ 2.720,16	14/02/ 23	0,0027%
LOJA PROPRIA	Rua Rio Grande do Sul, 1654, compl. 1666, salão 1	Aluguel	R\$ 1.165,50	15/02/ 23	0,0012%
LOJA PROPRIA	Rua Rio Grande do Sul, 1654, compl. 1666, salão 1	Aluguel	R\$ 1.165,50	15/02/ 23	0,0012%
LOJA PROPRIA	Rua Rio Grande do Sul, 1654, compl. 1666, salão 1	Aluguel	R\$ 1.165,50	15/02/ 23	0,0012%
LOJA PROPRIA	Rua Rio Grande do Sul, 1654, compl. 1666, salão 1	Aluguel	R\$ 1.165,50	15/02/ 23	0,0012%
LOJA PROPRIA	Rua Maranhão, 452	Aluguel	R\$ 2.904,80	15/02/ 23	0,0029%
LOJA PROPRIA	Rua Marechal Floriano Peixoto, 1120, sala 04	Aluguel	R\$ 1.992,60	15/02/ 23	0,0020%
LOJA PROPRIA	Rua Marechal Floriano Peixoto, 1120, sala 04	Aluguel	R\$ 1.992,60	15/02/ 23	0,0020%
LOJA PROPRIA	Av. Olegario Maciel, 409	Aluguel	R\$ 3.074,23	15/02/ 23	0,0031%
LOJA PROPRIA	Av. Brasil, 2.886,	Aluguel	R\$ 3.042,41	15/02/ 23	0,0030%
LOJA PROPRIA	Av. Caxangá, 4035, loja 3	Aluguel	R\$ 3.736,13	15/02/ 23	0,0037%

LOJA PROPRIA	R. José Fonseca e Silva, 25 CMR 01	Aluguel	R\$ 2.145,30	15/02/ 23	0,0021%
LOJA PROPRIA	Av. João Barreto de Menezes, 719	Aluguel	R\$ 5.057,43	15/02/ 23	0,0051%
AGÊNCIA	Rua Marcilio Dias, 291 Manaus - AM	Aluguel	R\$ 17.239,67	15/02/ 23	0,0172%
AGÊNCIA	Rua Princesa Isabel,681 Cidade Alta - Natal - RN	Aluguel	R\$ 6.757,41	15/02/ 23	0,0068%
AGÊNCIA	Avenida Presidente Vargas,351 LJ 357 - Belem - PA	Aluguel	R\$ 6.948,10	15/02/ 23	0,0069%
AGÊNCIA	Avenida Coronel Colares Moreira,9 Renascença - São Luis - MA	Aluguel	R\$ 11.290,05	15/02/ 23	0,0113%
FILIAL	Rua Tome de Souza, 669 3º,5º,6º E 50% 4º And. - Belo Horizonte	Aluguel	R\$ 47.050,56	15/02/ 23	0,0471%
LOJA PROPRIA	Rua Paraná, 975	Aluguel	R\$ 3.087,51	16/02/ 23	0,0031%
LOJA PROPRIA	Rua Paraná, 975	Aluguel	R\$ 267,94	16/02/ 23	0,0003%
LOJA PROPRIA	Rua Paraná, 975	Aluguel	R\$ 267,94	16/02/ 23	0,0003%
LOJA PROPRIA	Rua Paraná, 975	Aluguel	R\$ 267,94	16/02/ 23	0,0003%
LOJA PROPRIA	Rua Paraná, 975	Aluguel	R\$ 803,72	16/02/ 23	0,0008%
LOJA PROPRIA	Travessa Estado do Pará, 50	Aluguel	R\$ 1.992,80	16/02/ 23	0,0020%
LOJA PROPRIA	Travessa Estado do Pará, 50	Aluguel	R\$ 1.992,80	16/02/ 23	0,0020%
LOJA PROPRIA	Av. Presidente Vargas, 557	Aluguel	R\$ 695,00	16/02/ 23	0,0007%
LOJA PROPRIA	Av. Presidente Vargas, 557	Aluguel	R\$ 695,00	16/02/ 23	0,0007%
LOJA PROPRIA	Rua Platina, 1262	Aluguel	R\$ 1.990,37	17/02/ 23	0,0020%

LOJA PROPRIA	Rua Altino Arantes, 327	Aluguel	R\$ 3.637,61	17/02/ 23	0,0036%
LOJA PROPRIA	Av. Presidente Castelo Branco, 4127	Aluguel	R\$ 1.249,95	17/02/ 23	0,0012%
LOJA PROPRIA	Av. Presidente Castelo Branco, 4127	Aluguel	R\$ 1.249,95	17/02/ 23	0,0012%
LOJA PROPRIA	Av. Presidente Castelo Branco, 4127	Aluguel	R\$ 1.249,95	17/02/ 23	0,0012%
LOJA PROPRIA	Av. Presidente Castelo Branco, 4127	Aluguel	R\$ 1.249,95	17/02/ 23	0,0012%
LOJA PAGADORA	Rua Davi Caldas, 148, Loja A	Aluguel	R\$ 2.321,13	17/02/ 23	0,0023%
LOJA PROPRIA	Av. Dr. Cristiano Guimarães, 1754 A	Aluguel	R\$ 6.505,45	23/02/ 23	0,0065%
LOJA PROPRIA	Rua Massud Amim, 241, calçada	Aluguel	R\$ 2.062,17	23/02/ 23	0,0021%
LOJA PROPRIA	Rua Massud Amim, 241, calçada	Aluguel	R\$ 2.062,17	23/02/ 23	0,0021%
AGÊNCIA	Rua General Joaquim Inácio, 830 Paisandu - Recife- PE	Aluguel	R\$ 18.813,24	23/02/ 23	0,0188%
LOJA PROPRIA	Rua São Pedro, 1070	Aluguel	R\$ 1.761,99	27/02/ 23	0,0018%
LOJA PROPRIA	Rua São Pedro, 1070	Aluguel	R\$ 1.761,99	27/02/ 23	0,0018%
LOJA PROPRIA	Rua Inácio Anselmo, 199	Aluguel	R\$ 2.263,82	27/02/ 23	0,0023%
LOJA PROPRIA	Av. Presidente Vargas, 2210, Qd. 30, Lote 18	Aluguel	R\$ 2.939,88	27/02/ 23	0,0029%
LOJA PROPRIA	Av. Presidente Vargas, 2210, Qd. 30, Lote 18	Aluguel	R\$ 2.939,88	27/02/ 23	0,0029%
LOJA PROPRIA	Av. Raimundo Veridiano Cardoso, 40	Aluguel	R\$ 5.751,72	27/02/ 23	0,0058%
POCKET	Praça São Benedito, 23	Aluguel	R\$ 2.383,48	27/02/ 23	0,0024%

AGÊNCIA	Rua NE 11 Q 104 Norte, S/Nº - Palmas - TO	Aluguel	R\$ 9.706,82	27/02/ 23	0,0097%
LOJA PROPRIA	Rua Capitão Neco, 25	Aluguel	R\$ 1.538,01	28/02/ 23	0,0015%
LOJA PROPRIA	Rua Capitão Neco, 25	Aluguel	R\$ 1.538,01	28/02/ 23	0,0015%
LOJA PROPRIA	Rua Capitão Neco, 25	Aluguel	R\$ 1.538,01	28/02/ 23	0,0015%
AGÊNCIA	Avenida Presidente Vargas,351 LJ 363- Belém - PA	Aluguel	R\$ 20.000,00	28/02/ 23	0,0200%
LOJA PROPRIA	Rua Nove de Julho, 42	Aluguel	R\$ 2.720,66	01/03/ 23	0,0027%
LOJA PROPRIA	R. Paranaíba, 366 A	Aluguel	R\$ 4.100,86	01/03/ 23	0,0041%
LOJA PROPRIA	Av. Ayrton Senna, 640	Aluguel	R\$ 3.672,34	01/03/ 23	0,0037%
LOJA PAGADORA	Av. Independência, 234 esquina Rua Binga Uchôa, 288 - Central	Aluguel	R\$ 5.000,00	01/03/ 23	0,0050%
LOJA PAGADORA	Av. Getúlio Vargas, 5664	Aluguel	R\$ 5.750,00	01/03/ 23	0,0058%
LOJA PROPRIA	Rua Afonso Pena, 326	Aluguel	R\$ 2.811,70	01/03/ 23	0,0028%
AGÊNCIA	Avenida Hercilio Luz,655 Florianopolis - SC	Aluguel	R\$ 7.500,00	01/03/ 23	0,0075%
AGÊNCIA	Rua Carolina Machado,406 - Madureira - Rio de Janeiro- RJ	Aluguel	R\$ 2.433,10	01/03/ 23	0,0024%
AGÊNCIA	Rua Carolina Machado,406 - Madureira - Rio de Janeiro- RJ	Aluguel	R\$ 2.433,10	01/03/ 23	0,0024%
AGÊNCIA	Rua Carolina Machado,406 - Madureira - Rio de Janeiro- RJ	Aluguel	R\$ 2.433,10	01/03/ 23	0,0024%
AGÊNCIA	Rua Carolina Machado,406 - Madureira - Rio de Janeiro- RJ	Aluguel	R\$ 2.433,10	01/03/ 23	0,0024%
AGÊNCIA	Rua Carolina Machado,406 - Madureira - Rio de Janeiro- RJ	Aluguel	R\$ 2.433,10	01/03/ 23	0,0024%

AGÊNCIA	Avenida Santos Dumont,2849 LJS 05,06,07,08 E 09 CENTRO - Fortaleza - CE	Aluguel	R\$ 21.783,50	01/03/ 23	0,0218%
AGÊNCIA	Rua Treze de Maio,2500 Campo Grande - MS	Aluguel	R\$ 14.000,00	01/03/ 23	0,0140%
AGÊNCIA	Av. Nossa Senhora da Penha,565 Vitória - ES	Aluguel	R\$ 8.500,00	02/03/ 23	0,0085%
AGÊNCIA	Avenida Anhaguera,5147 Setor central - Goiania-GO	Aluguel	R\$ 6.290,37	02/03/ 23	0,0063%
LOJA PROPRIA	R. Adão Araújo, 15, Loja A	Aluguel	R\$ 3.115,49	03/03/ 23	0,0031%
LOJA PROPRIA	Rua XV de Novembro, 1490, sala 03	Aluguel	R\$ 7.344,82	03/03/ 23	0,0073%
LOJA PROPRIA	Av. Paraná, 141	Aluguel	R\$ 3.736,13	03/03/ 23	0,0037%
LOJA PROPRIA	Rua Nove de Julho, 149	Aluguel	R\$ 2.460,05	03/03/ 23	0,0025%
LOJA PROPRIA	R. Comendador João Cintra, 395	Aluguel	R\$ 3.102,85	03/03/ 23	0,0031%
LOJA PROPRIA	Rua Prefeito Délio Basilio Leal, 12 A	Aluguel	R\$ 4.481,02	03/03/ 23	0,0045%
LOJA PROPRIA	Rua Manoel Ribas, 1245	Aluguel	R\$ 4.937,78	03/03/ 23	0,0049%
LOJA PROPRIA	Rua São Miguel, S/N	Aluguel	R\$ 7.065,51	03/03/ 23	0,0071%
LOJA PROPRIA	Av. Protásio Alves, 2369, loja 1	Aluguel	R\$ 6.847,54	03/03/ 23	0,0068%
LOJA PROPRIA	Av. 1, 322, loja 328	Aluguel	R\$ 3.893,69	03/03/ 23	0,0039%
LOJA PROPRIA	Rua Uruguaiana,9 LOJA 1	Aluguel	R\$ 12.434,12	03/03/ 23	0,0124%
LOJA PROPRIA	Rua João Brasil, 966	Aluguel	R\$ 2.099,57	03/03/ 23	0,0021%
LOJA PROPRIA	Rua João Brasil, 966	Aluguel	R\$ 2.099,58	03/03/ 23	0,0021%

LOJA PROPRIA	Praça Centenario,372	Aluguel	R\$ 1.200,00	03/03/ 23	0,0012%
LOJA PROPRIA	Rua Coronel Sezefredo, n° 847	Aluguel	R\$ 4.079,88	03/03/ 23	0,0041%
LOJA PROPRIA	Av. Itavuvu, 2617 salão 01	Aluguel	R\$ 2.223,89	03/03/ 23	0,0022%
LOJA PROPRIA	Rua Das Palmeiras, 467	Aluguel	R\$ 8.026,33	03/03/ 23	0,0080%
LOJA PROPRIA	Rua Coronel Aureliano de Camargo, n°. 464	Aluguel	R\$ 894,68	03/03/ 23	0,0009%
LOJA PROPRIA	Rua Coronel Aureliano de Camargo, n°. 464	Aluguel	R\$ 869,74	03/03/ 23	0,0009%
LOJA PROPRIA	Rua Coronel Aureliano de Camargo, n°. 464	Aluguel	R\$ 869,74	03/03/ 23	0,0009%
LOJA PROPRIA	Rua Coronel Aureliano de Camargo, n°. 464	Aluguel	R\$ 869,74	03/03/ 23	0,0009%
LOJA PROPRIA	Rua Drongo, 1345	Aluguel	R\$ 3.015,30	06/03/ 23	0,0030%
LOJA PROPRIA	Av. Santa Catarina, 16	Aluguel	R\$ 3.042,24	06/03/ 23	0,0030%
LOJA PROPRIA	Rua Quintino Bocaiuva, 200	Aluguel	R\$ 3.414,80	06/03/ 23	0,0034%
LOJA PROPRIA	Rua Carlos de Carvalho, 3760, sala 07, Lote 13, qd 4	Aluguel	R\$ 5.786,84	06/03/ 23	0,0058%
LOJA PROPRIA	Av. Carlos Gomes, 2134, sala 01	Aluguel	R\$ 1.386,72	06/03/ 23	0,0014%
LOJA PROPRIA	Av. Carlos Gomes, 2134, sala 01	Aluguel	R\$ 1.386,72	06/03/ 23	0,0014%
LOJA PROPRIA	Rua João Benevides, 95	Aluguel	R\$ 6.161,86	06/03/ 23	0,0062%
LOJA PROPRIA	Av. Getúlio Vargas, 237	Aluguel	R\$ 3.662,19	06/03/ 23	0,0037%
LOJA PROPRIA	Rua Benedito Pereira Leite, 34	Aluguel	R\$ 4.416,67	06/03/ 23	0,0044%

LOJA PROPRIA	Praça Artur Bernardes,147 loja 02	Aluguel	R\$ 1.992,80	06/03/ 23	0,0020%
LOJA PROPRIA	Rua Monteiro Lobato, 483	Aluguel	R\$ 2.313,96	06/03/ 23	0,0023%
LOJA PROPRIA	R. dos Diamantes, 135 A	Aluguel	R\$ 3.365,21	06/03/ 23	0,0034%
LOJA PROPRIA	Estrada Tenente Marques, 5671, casa 1	Aluguel	R\$ 2.455,30	06/03/ 23	0,0025%
LOJA PROPRIA	Av. Maringá, 1399 sala 05	Aluguel	R\$ 4.676,38	06/03/ 23	0,0047%
LOJA PROPRIA	Av. Sapopemba, 8159	Aluguel	R\$ 2.012,17	06/03/ 23	0,0020%
LOJA PROPRIA	Av. Sapopemba, 8159	Aluguel	R\$ 2.012,18	06/03/ 23	0,0020%
LOJA PROPRIA	Av. Sapopemba, 8159	Aluguel	R\$ 4.049,78	06/03/ 23	0,0040%
LOJA PROPRIA	Av. do Cursino, 1722	Aluguel	R\$ 1.041,80	06/03/ 23	0,0010%
LOJA PROPRIA	Av. do Cursino, 1722	Aluguel	R\$ 1.041,80	06/03/ 23	0,0010%
LOJA PROPRIA	Av. do Cursino, 1722	Aluguel	R\$ 1.041,80	06/03/ 23	0,0010%
LOJA PROPRIA	Av. do Cursino, 1722	Aluguel	R\$ 1.041,80	06/03/ 23	0,0010%
LOJA PROPRIA	R. Almirante Barroso, 1713	Aluguel	R\$ 4.832,68	06/03/ 23	0,0048%
LOJA PROPRIA	Rua Caetano Furquim, 135	Aluguel	R\$ 7.249,36	06/03/ 23	0,0072%
LOJA PROPRIA	R. Manoel Matheus, 148	Aluguel	R\$ 2.875,22	06/03/ 23	0,0029%
LOJA PROPRIA	Rua Coronel Manoel Teixeira, 35	Aluguel	R\$ 1.273,85	06/03/ 23	0,0013%
LOJA PROPRIA	Rua Miguel Calmon, 15, loja 02, ED. Sintral, Térreo	Aluguel	R\$ 10.513,06	06/03/ 23	0,0105%

MATRIZ	Avenida Presidente Juscelino Kubistchek,1830 conjs 101,103 e 141 São Paulo- SP	Aluguel	R\$ 190.000,00	06/03/ 23	0,1900%
MATRIZ	Avenida Presidente Juscelino Kubistchek,1830 São Paulo- SP (Espaço Expedição e Refeitório )	Aluguel	R\$ 19.820,64	06/03/ 23	0,0198%
MATRIZ	Avenida Presidente Juscelino Kubistchek,1830 São Paulo- SP (Espaço Expedição e Refeitório )	Aluguel	R\$ 11.821,72	06/03/ 23	0,0118%
MATRIZ	Avenida Presidente Juscelino Kubistchek,1830 Conj. 104 - São Paulo - SP	Aluguel	R\$ 207.320,35	06/03/ 23	0,2073%
MATRIZ	Avenida Presidente Juscelino Kubistchek,1830 conjs 101,103 e 141 São Paulo- SP	Aluguel	R\$ 110.000,00	06/03/ 23	0,1100%
AGÊNCIA	Avenida Eptácio Pessoa, 2200 João Pessoa- PB	Aluguel	R\$ 26.131,25	06/03/ 23	0,0261%
AGÊNCIA	Rua do Sol, 117 - Maceió - AL	Aluguel	R\$ 9.569,36	06/03/ 23	0,0096%
AGÊNCIA	ST SCS, Quadra 6, Bloco A, 240 Brasília- DF	Aluguel	R\$ 14.763,00	06/03/ 23	0,0148%
AGÊNCIA	ST SCS, Quadra 6, Bloco A, 240 Brasília- DF	Aluguel	R\$ 14.763,00	06/03/ 23	0,0148%
AGÊNCIA	Rua da Espanha, 2 salas 01 e 02 - Salvador - BA	Aluguel	R\$ 5.166,80	06/03/ 23	0,0052%
AGÊNCIA	Rua da Espanha, 2 salas 01 e 02 - Salvador - BA	Aluguel	R\$ 5.927,51	06/03/ 23	0,0059%
AGÊNCIA	Rua Frederico Abranches,239 Santa Cecília - São Paulo - SP	Aluguel	R\$ 10.948,97	06/03/ 23	0,0109%
COWORKING	Avenida Alvares Cabral,1345 Belo Horizonte	Aluguel	R\$ 105.000,00	06/03/ 23	0,1050%
COWORKING	Avenida Alvares Cabral,1345 Belo Horizonte	Aluguel	R\$ 5.772,50	06/03/ 23	0,0058%
LOJA PROPRIA	Av. Dr. Munhoz da Rocha, 1549, sala 02	Aluguel	R\$ 1.024,44	07/03/ 23	0,0010%
LOJA PROPRIA	Av. Dr. Munhoz da Rocha, 1549, sala 02	Aluguel	R\$ 635,24	07/03/ 23	0,0006%
LOJA PROPRIA	Rua Presciliano Corrêa, 146	Aluguel	R\$ 2.015,59	07/03/ 23	0,0020%

AGÊNCIA	Rua Marecha Deodoro,801 LJS A E B - Curitiba - PR	Aluguel	R\$ 12.605,70	07/03/ 23	0,0126%
LOJA PROPRIA	Rua São José, 212	Aluguel	R\$ 2.567,72	08/03/ 23	0,0026%
LOJA PROPRIA	R. Dr. Júlio Prestes, 598	Aluguel	R\$ 1.095,80	08/03/ 23	0,0011%
LOJA PROPRIA	Rua São Jose,324	Aluguel	R\$ 1.918,42	08/03/ 23	0,0019%
LOJA PROPRIA	R. Padre Anchieta, 122	Aluguel	R\$ 782,11	08/03/ 23	0,0008%
LOJA PROPRIA	R. Padre Anchieta, 122	Aluguel	R\$ 778,61	08/03/ 23	0,0008%
LOJA PROPRIA	Rua São Bento,402/406 - Centro	Aluguel	R\$ 21.258,28	08/03/ 23	0,0213%
MATRIZ	Avenida Presidente Juscelino Kubistchek,1830 Conj 102 - São paulo/SP	Aluguel	R\$ 80.265,32	08/03/ 23	0,0803%
LOJA PROPRIA	Av. Joaquim Soeiro de Carvalho,165	Aluguel	R\$ 3.663,60	10/03/ 23	0,0037%
LOJA PROPRIA	R. Dr. Campos, 156	Aluguel	R\$ 2.303,11	10/03/ 23	0,0023%
LOJA PROPRIA	Rua São Jorge, 777	Aluguel	R\$ 6.451,36	10/03/ 23	0,0065%
LOJA PROPRIA	Rua Miguel Lima Verde, 555	Aluguel	R\$ 3.483,22	10/03/ 23	0,0035%
LOJA PROPRIA	R. Coronel Salvador Rolim de Freitas, 217 A	Aluguel	R\$ 2.904,80	10/03/ 23	0,0029%
LOJA PROPRIA	Rua Cônego José Rodrigues, 113	Aluguel	R\$ 4.716,60	10/03/ 23	0,0047%
LOJA PROPRIA	R. Esteves Júnior, 94	Aluguel	R\$ 2.686,55	10/03/ 23	0,0027%
LOJA PROPRIA	R. Esteves Júnior, 94	Aluguel	R\$ 2.686,55	10/03/ 23	0,0027%
LOJA PROPRIA	Rua do Orfanato, 45	Aluguel	R\$ 4.305,70	10/03/ 23	0,0043%

MATRIZ	Avenida Presidente Juscelino Kubistchek,1830 São Paulo-SP (QTA e Gerador)	Aluguel	R\$ 2.575,65	10/03/23	0,0026%
MATRIZ	Avenida Presidente Juscelino Kubistchek,1830 São Paulo-SP (QTA e Gerador)	Aluguel	R\$ 1.848,00	10/03/23	0,0018%
AGÊNCIA	Rua espirito Santo,474/480 Belo Horizonte - MG	Aluguel	R\$ 16.944,00	10/03/23	0,0169%
AGÊNCIA	Rua dos Andradas,1744 - Centro Histórico - Porto Alegre - RS	Aluguel	R\$ 16.539,27	10/03/23	0,0165%
AGÊNCIA	Avenida Historiador Rubens Mendonça,1731 Alvorada - Cuiaba- MT	Aluguel	R\$ 17.275,47	10/03/23	0,0173%
AGÊNCIA	Rua Mariano Salmeron,575 - Siquiera Campos - Aracaju-SE	Aluguel	R\$ 16.092,00	10/03/23	0,0161%
FILIAL	Avenida João Pinheiro,190 Belo Horizonte	Aluguel	R\$ 40.000,00	10/03/23	0,0400%
LOJA PROPRIA	Av. T-63, nº1238 Qd. 144, Lote 12, sala 05	Aluguel	R\$ 3.004,80	13/03/23	0,0030%
LOJA PROPRIA	Av. Gonçalves Dias, 610	Aluguel	R\$ 1.500,00	13/03/23	0,0015%
LOJA PROPRIA	Av. Gonçalves Dias, 610	Aluguel	R\$ 1.500,00	13/03/23	0,0015%
LOJA PROPRIA	Rua 13 de Maio, 214	Aluguel	R\$ 2.491,21	14/03/23	0,0025%
LOJA PROPRIA	Rua Tiradentes, 72 D	Aluguel	R\$ 637,70	14/03/23	0,0006%
LOJA PROPRIA	Rua Tiradentes, 72 D	Aluguel	R\$ 406,82	14/03/23	0,0004%
LOJA PROPRIA	Rua Tiradentes, 72 D	Aluguel	R\$ 406,82	14/03/23	0,0004%
LOJA PROPRIA	Rua Tiradentes, 72 D	Aluguel	R\$ 406,82	14/03/23	0,0004%
LOJA PROPRIA	Rua Tiradentes, 72 D	Aluguel	R\$ 406,82	14/03/23	0,0004%
LOJA PROPRIA	Rua Tiradentes, 72 D	Aluguel	R\$ 618,94	14/03/23	0,0006%

LOJA PROPRIA	Rua Tiradentes, 72 D	Aluguel	R\$ 406,82	14/03/ 23	0,0004%
LOJA PROPRIA	Rua Tiradentes, 72 D	Aluguel	R\$ 406,82	14/03/ 23	0,0004%
LOJA PROPRIA	Rua Tiradentes, 72 D	Aluguel	R\$ 406,82	14/03/ 23	0,0004%
LOJA PROPRIA	Rua Tiradentes, 72 D	Aluguel	R\$ 406,82	14/03/ 23	0,0004%
LOJA PROPRIA	Rua Rio Grande do Sul, 1654, compl. 1666, salão 1	Aluguel	R\$ 1.165,50	15/03/ 23	0,0012%
LOJA PROPRIA	Rua Rio Grande do Sul, 1654, compl. 1666, salão 1	Aluguel	R\$ 1.165,50	15/03/ 23	0,0012%
LOJA PROPRIA	Rua Rio Grande do Sul, 1654, compl. 1666, salão 1	Aluguel	R\$ 1.165,50	15/03/ 23	0,0012%
LOJA PROPRIA	Rua Rio Grande do Sul, 1654, compl. 1666, salão 1	Aluguel	R\$ 1.165,50	15/03/ 23	0,0012%
LOJA PROPRIA	Rua Maranhão, 452	Aluguel	R\$ 2.732,80	15/03/ 23	0,0027%
LOJA PROPRIA	Rua Otto Gaertner, 11, sala 05	Aluguel	R\$ 3.418,97	15/03/ 23	0,0034%
LOJA PROPRIA	Rua Joaquim Felicio,18 loja 07	Aluguel	R\$ 3.443,55	15/03/ 23	0,0034%
LOJA PROPRIA	Rua Marechal Floriano Peixoto, 1120, sala 04	Aluguel	R\$ 1.992,60	15/03/ 23	0,0020%
LOJA PROPRIA	Rua Marechal Floriano Peixoto, 1120, sala 04	Aluguel	R\$ 1.992,60	15/03/ 23	0,0020%
LOJA PROPRIA	Av. Olegario Maciel, 409	Aluguel	R\$ 3.074,23	15/03/ 23	0,0031%
LOJA PROPRIA	Av. Brasil, 2.886,	Aluguel	R\$ 3.042,41	15/03/ 23	0,0030%
LOJA PROPRIA	Av. Caxangá, 4035, loja 3	Aluguel	R\$ 4.751,20	15/03/ 23	0,0048%
LOJA PROPRIA	R. José Fonseca e Silva, 25 CMR 01	Aluguel	R\$ 2.145,30	15/03/ 23	0,0021%

LOJA PROPRIA	Av. Norte Miguel Arraes de Alencar 5260	Aluguel	R\$ 2.946,68	15/03/ 23	0,0029%
AGÊNCIA	Rua Marcilio Dias, 291 Manaus - AM	Aluguel	R\$ 17.239,67	15/03/ 23	0,0172%
AGÊNCIA	Rua Princesa Isabel,681 Cidade Alta - Natal - RN	Aluguel	R\$ 6.757,41	15/03/ 23	0,0068%
AGÊNCIA	Avenida Presidente Vargas,351 LJ 357 - Belem - PA	Aluguel	R\$ 6.948,10	15/03/ 23	0,0069%
AGÊNCIA	Avenida Coronel Colares Moreira,9 Renascença - São Luis - MA	Aluguel	R\$ 10.291,14	15/03/ 23	0,0103%
FILIAL	Rua Tome de Souza, 669 3º,5º,6º E 50% 4º And. - Belo Horizonte	Aluguel	R\$ 47.050,56	15/03/ 23	0,0471%
LOJA PROPRIA	Av. Presidente Vargas, 557	Aluguel	R\$ 695,00	16/03/ 23	0,0007%
LOJA PROPRIA	Av. Presidente Vargas, 557	Aluguel	R\$ 695,00	16/03/ 23	0,0007%
LOJA PROPRIA	Av. João Barreto de Menezes, 719	Aluguel	R\$ 5.305,49	16/03/ 23	0,0053%
LOJA PROPRIA	Rua Platina, 1262	Aluguel	R\$ 1.990,37	17/03/ 23	0,0020%
LOJA PROPRIA	Rua Firmino Vieira Matos, 557	Aluguel	R\$ 2.199,91	17/03/ 23	0,0022%
LOJA PROPRIA	Rua Firmino Vieira Matos, 557	Aluguel	R\$ 2.199,91	17/03/ 23	0,0022%
LOJA PROPRIA	Rua Paraná, 975	Aluguel	R\$ 3.179,85	17/03/ 23	0,0032%
LOJA PROPRIA	Rua Paraná, 975	Aluguel	R\$ 267,94	17/03/ 23	0,0003%
LOJA PROPRIA	Rua Paraná, 975	Aluguel	R\$ 267,94	17/03/ 23	0,0003%
LOJA PROPRIA	Rua Paraná, 975	Aluguel	R\$ 267,94	17/03/ 23	0,0003%
LOJA PROPRIA	Rua Paraná, 975	Aluguel	R\$ 803,72	17/03/ 23	0,0008%

LOJA PROPRIA	Rua Altino Arantes, 327	Aluguel	R\$ 3.765,17	17/03/ 23	0,0038%
LOJA PROPRIA	Rua Dom Pedro II, 286 sala 01	Aluguel	R\$ 4.285,37	17/03/ 23	0,0043%
LOJA PAGADORA	Rua Davi Caldas, 148, Loja A	Aluguel	R\$ 2.321,13	17/03/ 23	0,0023%
LOJA PROPRIA	R. Dep. Manoel Joaquim Fernandes, 167	Aluguel	R\$ 3.277,10	20/03/ 23	0,0033%
LOJA PROPRIA	Av. Manoel Ribas, 459	Aluguel	R\$ 3.838,24	20/03/ 23	0,0038%
LOJA PROPRIA	Av. Gonçalo Botelho de Campos, 1511 B	Aluguel	R\$ 800,00	20/03/ 23	0,0008%
LOJA PROPRIA	Av. Professor Jonas Banks Leite, 1005 CS1	Aluguel	R\$ 804,27	21/03/ 23	0,0008%
LOJA PROPRIA	Av. Professor Jonas Banks Leite, 1005 CS1	Aluguel	R\$ 804,03	21/03/ 23	0,0008%
LOJA PROPRIA	Av. Professor Jonas Banks Leite, 1005 CS1	Aluguel	R\$ 804,03	21/03/ 23	0,0008%
LOJA PROPRIA	Estrada do Mendanha, 47, loja B	Aluguel	R\$ 7.766,49	21/03/ 23	0,0078%
LOJA PROPRIA	Travessa Estado do Pará, 50	Aluguel	R\$ 1.992,80	22/03/ 23	0,0020%
LOJA PROPRIA	Travessa Estado do Pará, 50	Aluguel	R\$ 1.992,80	22/03/ 23	0,0020%
LOJA PROPRIA	Av. Presidente Castelo Branco, 4127	Aluguel	R\$ 2.941,08	22/03/ 23	0,0029%
LOJA PROPRIA	Av. Presidente Castelo Branco, 4127	Aluguel	R\$ 1.249,95	22/03/ 23	0,0012%
LOJA PROPRIA	Av. Presidente Castelo Branco, 4127	Aluguel	R\$ 1.249,95	22/03/ 23	0,0012%
LOJA PROPRIA	Av. Presidente Castelo Branco, 4127	Aluguel	R\$ 1.249,95	22/03/ 23	0,0012%
LOJA PROPRIA	Rua Massud Amim, 241, calçadão	Aluguel	R\$ 2.062,17	23/03/ 23	0,0021%

LOJA PROPRIA	Rua Massud Amim, 241, calçadão	Aluguel	R\$ 2.062,17	23/03/ 23	0,0021%
LOJA PROPRIA	Av. Raimundo Veridiano Cardoso, 40	Aluguel	R\$ 5.751,72	23/03/ 23	0,0058%
AGÊNCIA	Rua General Joaquim Inácio, 830 Paisandu - Recife- PE	Aluguel	R\$ 18.813,24	23/03/ 23	0,0188%
LOJA PROPRIA	Av. Dr. Cristiano Guimarães, 1754 A	Aluguel	R\$ 6.505,45	24/03/ 23	0,0065%
LOJA PROPRIA	Av. Indep. Qd. 13, lote 28, loja 01	Aluguel	R\$ 3.531,95	24/03/ 23	0,0035%
LOJA PROPRIA	Rua São Pedro, 1070	Aluguel	R\$ 1.761,99	27/03/ 23	0,0018%
LOJA PROPRIA	Rua São Pedro, 1070	Aluguel	R\$ 1.761,99	27/03/ 23	0,0018%
LOJA PROPRIA	Rua Inácio Anselmo, 199	Aluguel	R\$ 2.263,82	27/03/ 23	0,0023%
LOJA PROPRIA	Av. Presidente Vargas, 2210, Qd. 30, Lote 18	Aluguel	R\$ 3.037,86	27/03/ 23	0,0030%
LOJA PROPRIA	Av. Presidente Vargas, 2210, Qd. 30, Lote 18	Aluguel	R\$ 3.037,86	27/03/ 23	0,0030%
POCKET	Praça São Benedito, 23	Aluguel	R\$ 2.383,48	27/03/ 23	0,0024%
AGÊNCIA	Rua NE 11 Q 104 Norte, S/Nº - Palmas - TO	Aluguel	R\$ 9.706,82	27/03/ 23	0,0097%
LOJA PROPRIA	Rua Capitão Neco, 25	Aluguel	R\$ 1.538,01	28/03/ 23	0,0015%
LOJA PROPRIA	Rua Capitão Neco, 25	Aluguel	R\$ 1.538,01	28/03/ 23	0,0015%
LOJA PROPRIA	Rua Capitão Neco, 25	Aluguel	R\$ 1.538,01	28/03/ 23	0,0015%
LOJA PROPRIA	Av. Indep. Qd. 13, lote 28, loja 01	Aluguel	R\$ 3.137,93	28/03/ 23	0,0031%
AGÊNCIA	Avenida Presidente Vargas,351 LJ 363- Belém - PA	Aluguel	R\$ 20.000,00	30/03/ 23	0,0200%

LOJA PROPRIA	Rua Nove de Julho, 42	Aluguel	R\$ 2.787,66	03/04/ 23	0,0028%
LOJA PROPRIA	Av. Ayrton Senna, 640	Aluguel	R\$ 3.329,80	03/04/ 23	0,0033%
LOJA PROPRIA	Praça Centenario,372	Aluguel	R\$ 1.200,00	03/04/ 23	0,0012%
LOJA PROPRIA	R. Paranaíba, 366 A	Aluguel	R\$ 3.823,68	03/04/ 23	0,0038%
LOJA PROPRIA	Rua Tiradentes, 72 D	Aluguel	R\$ 406,82	03/04/ 23	0,0004%
LOJA PROPRIA	Rua Tiradentes, 72 D	Aluguel	R\$ 406,82	03/04/ 23	0,0004%
LOJA PROPRIA	Rua Tiradentes, 72 D	Aluguel	R\$ 406,82	03/04/ 23	0,0004%
LOJA PROPRIA	Rua Tiradentes, 72 D	Aluguel	R\$ 406,82	03/04/ 23	0,0004%
LOJA PROPRIA	Rua Tiradentes, 72 D	Aluguel	R\$ 406,82	03/04/ 23	0,0004%
LOJA PROPRIA	Rua Tiradentes, 72 D	Aluguel	R\$ 406,82	03/04/ 23	0,0004%
LOJA PAGADORA	Av. Independência, 234 esquina Rua Binga Uchôa, 288 - Central	Aluguel	R\$ 5.000,00	03/04/ 23	0,0050%
LOJA PAGADORA	Av. Getúlio Vargas, 5664	Aluguel	R\$ 6.442,64	03/04/ 23	0,0064%
LOJA PROPRIA	Rua Afonso Pena, 326	Aluguel	R\$ 2.811,70	03/04/ 23	0,0028%
AGÊNCIA	Av. Nossa Senhora da Penha,565 Vitória - ES	Aluguel	R\$ 8.500,00	03/04/ 23	0,0085%
AGÊNCIA	Rua Carolina Machado,406 - Madureira - Rio de Janeiro- RJ	Aluguel	R\$ 2.433,10	03/04/ 23	0,0024%
AGÊNCIA	Rua Carolina Machado,406 - Madureira - Rio de Janeiro- RJ	Aluguel	R\$ 2.433,10	03/04/ 23	0,0024%
AGÊNCIA	Rua Carolina Machado,406 - Madureira - Rio de Janeiro- RJ	Aluguel	R\$ 2.433,10	03/04/ 23	0,0024%
AGÊNCIA	Rua Carolina Machado,406 - Madureira - Rio de Janeiro- RJ	Aluguel	R\$ 2.433,10	03/04/ 23	0,0024%

AGÊNCIA	Rua Carolina Machado,406 - Madureira - Rio de Janeiro- RJ	Aluguel	R\$ 2.433,10	03/04/ 23	0,0024%
AGÊNCIA	Avenida Hercilio Luz,655 Florianopolis - SC	Aluguel	R\$ 7.500,00	03/04/ 23	0,0075%
AGÊNCIA	Avenida Anhaguera,5147 Setor central - Goiania-GO	Aluguel	R\$ 6.290,37	03/04/ 23	0,0063%
AGÊNCIA	Avenida Santos Dumont,2849 LJS 05,06,07,08 E 09 CENTRO - Fortaleza - CE	Aluguel	R\$ 21.783,50	03/04/ 23	0,0218%
AGÊNCIA	Rua Treze de Maio,2500 Campo Grande - MS	Aluguel	R\$ 14.000,00	03/04/ 23	0,0140%
LOJA PROPRIA	Rua Das Palmeiras, 467	Aluguel	R\$ 8.026,33	04/04/ 23	0,0080%
LOJA PROPRIA	R. Adão Araújo, 15, Loja A	Aluguel	R\$ 2.922,15	05/04/ 23	0,0029%
LOJA PROPRIA	Rua Drongo, 1345	Aluguel	R\$ 3.015,30	05/04/ 23	0,0030%
LOJA PROPRIA	Av. Santa Catarina, 16	Aluguel	R\$ 3.042,24	05/04/ 23	0,0030%
LOJA PROPRIA	Rua Quintino Bocaiuva, 200	Aluguel	R\$ 3.414,80	05/04/ 23	0,0034%
LOJA PROPRIA	Av. Carlos Gomes, 2134, sala 01	Aluguel	R\$ 1.386,72	05/04/ 23	0,0014%
LOJA PROPRIA	Av. Carlos Gomes, 2134, sala 01	Aluguel	R\$ 1.386,72	05/04/ 23	0,0014%
LOJA PROPRIA	Rua João Benevides, 95	Aluguel	R\$ 6.161,86	05/04/ 23	0,0062%
LOJA PROPRIA	Av. Getúlio Vargas, 237	Aluguel	R\$ 3.662,19	05/04/ 23	0,0037%
LOJA PROPRIA	Rua XV de Novembro, 1490, sala 03	Aluguel	R\$ 7.344,82	05/04/ 23	0,0073%
LOJA PROPRIA	Av. Paraná, 141	Aluguel	R\$ 3.736,13	05/04/ 23	0,0037%
LOJA PROPRIA	Rua Nove de Julho, 149	Aluguel	R\$ 2.460,05	05/04/ 23	0,0025%

LOJA PROPRIA	R. Comendador João Cintra, 395	Aluguel	R\$ 3.102,85	05/04/ 23	0,0031%
LOJA PROPRIA	Rua Benedito Pereira Leite, 34	Aluguel	R\$ 4.416,67	05/04/ 23	0,0044%
LOJA PROPRIA	Praça Artur Bernardes,147 loja 02	Aluguel	R\$ 1.992,80	05/04/ 23	0,0020%
LOJA PROPRIA	Rua Monteiro Lobato, 483	Aluguel	R\$ 2.313,96	05/04/ 23	0,0023%
LOJA PROPRIA	Rua Prefeito Délio Basilio Leal, 12 A	Aluguel	R\$ 4.481,02	05/04/ 23	0,0045%
LOJA PROPRIA	Rua Manoel Ribas, 1245	Aluguel	R\$ 4.584,31	05/04/ 23	0,0046%
LOJA PROPRIA	Rua São Miguel, S/N	Aluguel	R\$ 7.065,51	05/04/ 23	0,0071%
LOJA PROPRIA	Av. Protásio Alves, 2369, loja 1	Aluguel	R\$ 6.079,24	05/04/ 23	0,0061%
LOJA PROPRIA	Estrada do Mendanha, 47, loja B	Aluguel	R\$ 6.869,34	05/04/ 23	0,0069%
LOJA PROPRIA	Rua Uruguaiana,9 LOJA 1	Aluguel	R\$ 12.212,05	05/04/ 23	0,0122%
LOJA PROPRIA	Rua João Brasil, 966	Aluguel	R\$ 2.099,58	05/04/ 23	0,0021%
LOJA PROPRIA	Rua João Brasil, 966	Aluguel	R\$ 2.099,58	05/04/ 23	0,0021%
LOJA PROPRIA	Rua Miguel Calmon, 15, loja 02, ED. Sintral, Térreo	Aluguel	R\$ 10.406,72	05/04/ 23	0,0104%
LOJA PROPRIA	Estrada Tenente Marques, 5671, casa 1	Aluguel	R\$ 2.455,30	05/04/ 23	0,0025%
LOJA PROPRIA	Rua Coronel Sezefredo, nº 847	Aluguel	R\$ 4.079,88	05/04/ 23	0,0041%
LOJA PROPRIA	Av. Maringá, 1399 sala 05	Aluguel	R\$ 4.676,38	05/04/ 23	0,0047%
LOJA PROPRIA	Av. Itavuvu, 2617 salão 01	Aluguel	R\$ 2.223,89	05/04/ 23	0,0022%

LOJA PROPRIA	Av. Sapopemba, 8159	Aluguel	R\$ 2.012,18	05/04/ 23	0,0020%
LOJA PROPRIA	Av. Sapopemba, 8159	Aluguel	R\$ 2.012,18	05/04/ 23	0,0020%
LOJA PROPRIA	Av. Sapopemba, 8159	Aluguel	R\$ 4.049,78	05/04/ 23	0,0040%
LOJA PROPRIA	Av. do Cursino, 1722	Aluguel	R\$ 1.041,80	05/04/ 23	0,0010%
LOJA PROPRIA	Av. do Cursino, 1722	Aluguel	R\$ 1.041,80	05/04/ 23	0,0010%
LOJA PROPRIA	Av. do Cursino, 1722	Aluguel	R\$ 1.041,80	05/04/ 23	0,0010%
LOJA PROPRIA	Av. do Cursino, 1722	Aluguel	R\$ 1.041,80	05/04/ 23	0,0010%
LOJA PROPRIA	R. Almirante Barroso, 1713	Aluguel	R\$ 4.434,75	05/04/ 23	0,0044%
LOJA PROPRIA	Rua Caetano Furquim, 135	Aluguel	R\$ 7.249,36	05/04/ 23	0,0072%
LOJA PROPRIA	R. Manoel Matheus, 148	Aluguel	R\$ 2.875,22	05/04/ 23	0,0029%
LOJA PROPRIA	Rua Coronel Manoel Teixeira, 35	Aluguel	R\$ 1.273,85	05/04/ 23	0,0013%
LOJA PROPRIA	Rua Coronel Aureliano de Camargo, n°. 464	Aluguel	R\$ 894,68	05/04/ 23	0,0009%
LOJA PROPRIA	Rua Coronel Aureliano de Camargo, n°. 464	Aluguel	R\$ 869,74	05/04/ 23	0,0009%
LOJA PROPRIA	Rua Coronel Aureliano de Camargo, n°. 464	Aluguel	R\$ 869,74	05/04/ 23	0,0009%
LOJA PROPRIA	Rua Coronel Aureliano de Camargo, n°. 464	Aluguel	R\$ 869,74	05/04/ 23	0,0009%
MATRIZ	Avenida Presidente Juscelino Kubistchek,1830 Conj 102 - São paulo/SP	Aluguel	R\$ 80.265,32	05/04/ 23	0,0803%
FILIAL	Avenida João Pinheiro,190 Belo Horizonte	Aluguel	R\$ 40.000,00	05/04/ 23	0,0400%

AGÊNCIA	Rua do Sol, 117 - Maceió - AL	Aluguel	R\$ 9.569,36	05/04/ 23	0,0096%
AGÊNCIA	Avenida Epitácio Pessoa, 2200 João Pessoa- PB	Aluguel	R\$ 20.026,25	05/04/ 23	0,0200%
AGÊNCIA	ST SCS, Quadra 6, Bloco A, 240 Brasília- DF	Aluguel	R\$ 14.763,00	05/04/ 23	0,0148%
AGÊNCIA	ST SCS, Quadra 6, Bloco A, 240 Brasília- DF	Aluguel	R\$ 14.763,00	05/04/ 23	0,0148%
MATRIZ	Avenida Presidente Juscelino Kubistchek,1830 conjs 101,103 e 141 São Paulo- SP	Aluguel	R\$ 190.000,00	05/04/ 23	0,1900%
MATRIZ	Avenida Presidente Juscelino Kubistchek,1830 São Paulo- SP (Espaço Expedição e Refeitório )	Aluguel	R\$ 20.189,00	05/04/ 23	0,0202%
MATRIZ	Avenida Presidente Juscelino Kubistchek,1830 São Paulo- SP (Espaço Expedição e Refeitório )	Aluguel	R\$ 11.821,72	05/04/ 23	0,0118%
MATRIZ	Avenida Presidente Juscelino Kubistchek,1830 Conj. 104 - São Paulo - SP	Aluguel	R\$ 207.320,35	05/04/ 23	0,2073%
MATRIZ	Avenida Presidente Juscelino Kubistchek,1830 conjs 101,103 e 141 São Paulo- SP	Aluguel	R\$ 110.000,00	05/04/ 23	0,1100%
AGÊNCIA	Rua da Espanha, 2 salas 01 e 02 - Salvador - BA	Aluguel	R\$ 5.166,80	05/04/ 23	0,0052%
AGÊNCIA	Rua da Espanha, 2 salas 01 e 02 - Salvador - BA	Aluguel	R\$ 5.927,51	05/04/ 23	0,0059%
AGÊNCIA	Rua Frederico Abranches,239 Santa Cecília - São Paulo - SP	Aluguel	R\$ 10.948,97	05/04/ 23	0,0109%
COWORKING	Avenida Alvares Cabral,1345 Belo Horizonte	Aluguel	R\$ 105.000,00	05/04/ 23	0,1050%
LOJA PROPRIA	Av. Dr. Munhoz da Rocha, 1549, sala 02	Aluguel	R\$ 1.024,96	06/04/ 23	0,0010%
LOJA PROPRIA	Av. Dr. Munhoz da Rocha, 1549, sala 02	Aluguel	R\$ 635,24	06/04/ 23	0,0006%
LOJA PROPRIA	R. Dr. Júlio Prestes, 598	Aluguel	R\$ 1.304,88	06/04/ 23	0,0013%
LOJA PROPRIA	Rua Presciliano Corrêa, 146	Aluguel	R\$ 1.963,36	06/04/ 23	0,0020%

LOJA PROPRIA	R. dos Diamantes, 135 A	Aluguel	R\$ 3.421,20	06/04/ 23	0,0034%
LOJA PROPRIA	R. Padre Anchieta, 122	Aluguel	R\$ 782,11	06/04/ 23	0,0008%
LOJA PROPRIA	R. Padre Anchieta, 122	Aluguel	R\$ 778,61	06/04/ 23	0,0008%
LOJA PROPRIA	Rua do Orfanato, 45	Aluguel	R\$ 4.305,70	06/04/ 23	0,0043%
LOJA PROPRIA	Rua Cônego José Rodrigues, 113	Aluguel	R\$ 4.405,61	06/04/ 23	0,0044%
AGÊNCIA	Rua Marecha Deodoro,801 LJS A E B - Curitiba - PR	Aluguel	R\$ 12.605,70	06/04/ 23	0,0126%
LOJA PROPRIA	Av. Joaquim Soeiro de Carvalho,165	Aluguel	R\$ 4.052,51	10/04/ 23	0,0041%
LOJA PROPRIA	R. Dr. Campos, 156	Aluguel	R\$ 2.303,11	10/04/ 23	0,0023%
LOJA PROPRIA	Rua São Jorge, 777	Aluguel	R\$ 6.451,36	10/04/ 23	0,0065%
LOJA PROPRIA	Rua São José, 212	Aluguel	R\$ 2.567,72	10/04/ 23	0,0026%
LOJA PROPRIA	R. Coronel Salvador Rolim de Freitas, 217 A	Aluguel	R\$ 2.904,80	10/04/ 23	0,0029%
LOJA PROPRIA	R. Esteves Júnior, 94	Aluguel	R\$ 2.686,55	10/04/ 23	0,0027%
LOJA PROPRIA	R. Esteves Júnior, 94	Aluguel	R\$ 2.686,55	10/04/ 23	0,0027%
LOJA PROPRIA	Rua São Jose,324	Aluguel	R\$ 1.918,42	10/04/ 23	0,0019%
LOJA PROPRIA	Rua São Bento,402/406 - Centro	Aluguel	R\$ 21.258,28	10/04/ 23	0,0213%
LOJA PROPRIA	Av. Indep. Qd. 13, lote 28, loja 01	Aluguel	R\$ 2.857,68	10/04/ 23	0,0029%
AGÊNCIA	Rua espirito Santo,474/480 Belo Horizonte - MG	Aluguel	R\$ 16.000,00	10/04/ 23	0,0160%

MATRIZ	Avenida Presidente Juscelino Kubistchek,1830 São Paulo-SP (QTA e Gerador)	Aluguel	R\$ 1.848,00	10/04/23	0,0018%
AGÊNCIA	Rua dos Andradas,1744 - Centro Histórico - Porto Alegre - RS	Aluguel	R\$ 16.539,27	10/04/23	0,0165%
AGÊNCIA	Avenida Historiador Rubens Mendonça,1731 Alvorada - Cuiaba- MT	Aluguel	R\$ 17.275,47	10/04/23	0,0173%
MATRIZ	Avenida Presidente Juscelino Kubistchek,1830 São Paulo-SP (QTA e Gerador)	Aluguel	R\$ 2.575,65	10/04/23	0,0026%
AGÊNCIA	Rua Mariano Salmeron,575 - Siquiera Campos - Aracaju-SE	Aluguel	R\$ 16.092,00	10/04/23	0,0161%
COWORKING	Avenida Alvares Cabral,1345 Belo Horizonte	Aluguel	R\$ 5.772,50	10/04/23	0,0058%
LOJA PROPRIA	Av. T-63, nº1238 Qd. 144, Lote 12, sala 05	Aluguel	R\$ 3.004,80	11/04/23	0,0030%
LOJA PROPRIA	Rua Carlos de Carvalho, 3760, sala 07, Lote 13, qd 4	Aluguel	R\$ 5.208,16	11/04/23	0,0052%
LOJA PROPRIA	Rua Miguel Lima Verde, 555	Aluguel	R\$ 3.244,80	12/04/23	0,0032%
LOJA PROPRIA	Rua Joaquim Felicio,18 loja 07	Aluguel	R\$ 3.443,55	13/04/23	0,0034%
LOJA PROPRIA	Av. Gonçalves Dias, 610	Aluguel	R\$ 1.500,00	13/04/23	0,0015%
LOJA PROPRIA	Av. Gonçalves Dias, 610	Aluguel	R\$ 1.500,00	13/04/23	0,0015%
LOJA PROPRIA	Rua 13 de Maio, 214	Aluguel	R\$ 2.390,21	13/04/23	0,0024%
LOJA PROPRIA	Av. Olegario Maciel, 409	Aluguel	R\$ 2.691,35	14/04/23	0,0027%
LOJA PROPRIA	Av. Brasil, 2.886,	Aluguel	R\$ 3.026,05	14/04/23	0,0030%
LOJA PROPRIA	Rua Otto Gaertner, 11, sala 05	Aluguel	R\$ 4.405,83	14/04/23	0,0044%
LOJA PROPRIA	Av. João Barreto de Menezes, 719	Aluguel	R\$ 5.057,43	14/04/23	0,0051%

LOJA PROPRIA	Rua Rio Grande do Sul, 1654, compl. 1666, salão 1	Aluguel	R\$ 1.222,00	17/04/ 23	0,0012%
LOJA PROPRIA	Rua Rio Grande do Sul, 1654, compl. 1666, salão 1	Aluguel	R\$ 1.222,00	17/04/ 23	0,0012%
LOJA PROPRIA	Rua Rio Grande do Sul, 1654, compl. 1666, salão 1	Aluguel	R\$ 1.222,00	17/04/ 23	0,0012%
LOJA PROPRIA	Rua Rio Grande do Sul, 1654, compl. 1666, salão 1	Aluguel	R\$ 1.222,00	17/04/ 23	0,0012%
LOJA PROPRIA	Rua Maranhão, 452	Aluguel	R\$ 2.732,80	17/04/ 23	0,0027%
LOJA PROPRIA	Rua Firmino Vieira Matos, 557	Aluguel	R\$ 2.199,91	17/04/ 23	0,0022%
LOJA PROPRIA	Rua Firmino Vieira Matos, 557	Aluguel	R\$ 2.199,91	17/04/ 23	0,0022%
LOJA PROPRIA	Rua Marechal Floriano Peixoto, 1120, sala 04	Aluguel	R\$ 1.992,60	17/04/ 23	0,0020%
LOJA PROPRIA	Rua Marechal Floriano Peixoto, 1120, sala 04	Aluguel	R\$ 1.992,60	17/04/ 23	0,0020%
LOJA PROPRIA	Av. Presidente Vargas, 557	Aluguel	R\$ 695,00	17/04/ 23	0,0007%
LOJA PROPRIA	Av. Presidente Vargas, 557	Aluguel	R\$ 695,00	17/04/ 23	0,0007%
LOJA PROPRIA	Av. Caxangá, 4035, loja 3	Aluguel	R\$ 4.255,51	17/04/ 23	0,0043%
LOJA PROPRIA	Av. Norte Miguel Arraes de Alencar 5260	Aluguel	R\$ 2.946,68	17/04/ 23	0,0029%
LOJA PROPRIA	R. José Fonseca e Silva, 25 CMR 01	Aluguel	R\$ 2.145,30	17/04/ 23	0,0021%
FILIAL	Rua Tome de Souza, 669 3°,5°,6° E 50% 4° And. - Belo Horizonte	Aluguel	R\$ 47.050,56	17/04/ 23	0,0471%
AGÊNCIA	Rua Marcilio Dias, 291 Manaus - AM	Aluguel	R\$ 17.239,67	17/04/ 23	0,0172%
AGÊNCIA	Rua Princesa Isabel,681 Cidade Alta - Natal - RN	Aluguel	R\$ 6.757,41	17/04/ 23	0,0068%

AGÊNCIA	Avenida Presidente Vargas,351 LJ 357 - Belem - PA	Aluguel	R\$ 6.948,10	17/04/23	0,0069%
AGÊNCIA	Avenida Coronel Colares Moreira,9 Renascença - São Luis - MA	Aluguel	R\$ 10.790,60	17/04/23	0,0108%
LOJA PROPRIA	Av. Dr. Cristiano Guimarães, 1754 A	Aluguel	R\$ 6.505,45	19/04/23	0,0065%
LOJA PROPRIA	Rua Paraná, 975	Aluguel	R\$ 3.087,52	19/04/23	0,0031%
LOJA PROPRIA	Rua Paraná, 975	Aluguel	R\$ 267,94	19/04/23	0,0003%
LOJA PROPRIA	Rua Paraná, 975	Aluguel	R\$ 267,94	19/04/23	0,0003%
LOJA PROPRIA	Rua Paraná, 975	Aluguel	R\$ 267,94	19/04/23	0,0003%
LOJA PROPRIA	Rua Paraná, 975	Aluguel	R\$ 803,72	19/04/23	0,0008%
LOJA PROPRIA	Av. 1, 322, loja 328	Aluguel	R\$ 3.893,69	19/04/23	0,0039%
LOJA PROPRIA	Rua Dom Pedro II, 286 sala 01	Aluguel	R\$ 4.263,37	19/04/23	0,0043%
LOJA PROPRIA	Rua Platina, 1262	Aluguel	R\$ 1.990,37	20/04/23	0,0020%
LOJA PROPRIA	R. Dep. Manoel Joaquim Fernandes, 167	Aluguel	R\$ 3.277,10	20/04/23	0,0033%
LOJA PROPRIA	Rua Altino Arantes, 327	Aluguel	R\$ 3.765,17	20/04/23	0,0038%
LOJA PROPRIA	Av. Professor Jonas Banks Leite, 1005 CS1	Aluguel	R\$ 804,27	20/04/23	0,0008%
LOJA PROPRIA	Av. Professor Jonas Banks Leite, 1005 CS1	Aluguel	R\$ 804,03	20/04/23	0,0008%
LOJA PROPRIA	Av. Professor Jonas Banks Leite, 1005 CS1	Aluguel	R\$ 804,03	20/04/23	0,0008%
LOJA PROPRIA	Av. Manoel Ribas, 459	Aluguel	R\$ 3.838,24	20/04/23	0,0038%

LOJA PROPRIA	Av. Gonçalo Botelho de Campos, 1511 B	Aluguel	R\$ 800,00	20/04/ 23	0,0008%
LOJA PAGADORA	Rua Davi Caldas, 148, Loja A	Aluguel	R\$ 2.321,13	20/04/ 23	0,0023%
LOJA PROPRIA	Rua Massud Amim, 241, calçadão	Aluguel	R\$ 2.062,17	24/04/ 23	0,0021%
LOJA PROPRIA	Rua Massud Amim, 241, calçadão	Aluguel	R\$ 2.062,17	24/04/ 23	0,0021%
LOJA PROPRIA	Travessa Estado do Pará, 50	Aluguel	R\$ 1.992,80	24/04/ 23	0,0020%
LOJA PROPRIA	Travessa Estado do Pará, 50	Aluguel	R\$ 1.992,80	24/04/ 23	0,0020%
LOJA PROPRIA	Av. Raimundo Veridiano Cardoso, 40	Aluguel	R\$ 5.751,72	24/04/ 23	0,0058%
LOJA PROPRIA	Av. Presidente Castelo Branco, 4127	Aluguel	R\$ 1.249,95	24/04/ 23	0,0012%
LOJA PROPRIA	Av. Presidente Castelo Branco, 4127	Aluguel	R\$ 1.249,95	24/04/ 23	0,0012%
LOJA PROPRIA	Av. Presidente Castelo Branco, 4127	Aluguel	R\$ 1.249,95	24/04/ 23	0,0012%
LOJA PROPRIA	Av. Presidente Castelo Branco, 4127	Aluguel	R\$ 1.249,95	24/04/ 23	0,0012%
AGÊNCIA	Rua General Joaquim Inácio, 830 Paisandu - Recife- PE	Aluguel	R\$ 18.813,24	24/04/ 23	0,0188%
LOJA PROPRIA	Rua São Pedro, 1070	Aluguel	R\$ 2.035,01	25/04/ 23	0,0020%
LOJA PROPRIA	Rua São Pedro, 1070	Aluguel	R\$ 2.035,01	25/04/ 23	0,0020%
LOJA PROPRIA	Rua Inácio Anselmo, 199	Aluguel	R\$ 2.263,82	25/04/ 23	0,0023%
LOJA PROPRIA	Av. Presidente Vargas, 2210, Qd. 30, Lote 18	Aluguel	R\$ 3.037,86	25/04/ 23	0,0030%
LOJA PROPRIA	Av. Presidente Vargas, 2210, Qd. 30, Lote 18	Aluguel	R\$ 3.037,86	25/04/ 23	0,0030%

POCKET	Praça São Benedito, 23	Aluguel	R\$ 2.383,48	25/04/ 23	0,0024%
AGÊNCIA	Rua NE 11 Q 104 Norte, S/Nº - Palmas - TO	Aluguel	R\$ 9.706,82	25/04/ 23	0,0097%
AGÊNCIA	Avenida Presidente Vargas,351 LJ 363- Belém - PA	Aluguel	R\$ 20.000,00	27/04/ 23	0,0200%
LOJA PROPRIA	Rua Capitão Neco, 25	Aluguel	R\$ 1.538,01	28/04/ 23	0,0015%
LOJA PROPRIA	Rua Capitão Neco, 25	Aluguel	R\$ 1.538,01	28/04/ 23	0,0015%
LOJA PROPRIA	Rua Capitão Neco, 25	Aluguel	R\$ 1.538,01	28/04/ 23	0,0015%
LOJA PROPRIA	Rua Afonso Pena, 326	Aluguel	R\$ 2.811,70	28/04/ 23	0,0028%
AGÊNCIA	Rua Treze de Maio,2500 Campo Grande - MS	Aluguel	R\$ 14.023,80	28/04/ 23	0,0140%
LOJA PROPRIA	Rua Nove de Julho, 42	Aluguel	R\$ 2.790,66	02/05/ 23	0,0028%
LOJA PROPRIA	Rua Tiradentes, 72 D	Aluguel	R\$ 482,10	02/05/ 23	0,0005%
LOJA PROPRIA	Rua Tiradentes, 72 D	Aluguel	R\$ 480,00	02/05/ 23	0,0005%
LOJA PROPRIA	Rua Tiradentes, 72 D	Aluguel	R\$ 480,00	02/05/ 23	0,0005%
LOJA PROPRIA	Rua Tiradentes, 72 D	Aluguel	R\$ 480,00	02/05/ 23	0,0005%
LOJA PROPRIA	Rua Tiradentes, 72 D	Aluguel	R\$ 480,00	02/05/ 23	0,0005%
LOJA PROPRIA	R. Paranaíba, 366 A	Aluguel	R\$ 3.823,68	02/05/ 23	0,0038%
LOJA PROPRIA	Av. Ayrton Senna, 640	Aluguel	R\$ 3.329,80	02/05/ 23	0,0033%
LOJA PAGADORA	Av. Independência, 234 esquina Rua Binga Uchôa, 288 - Central	Aluguel	R\$ 5.000,00	02/05/ 23	0,0050%

LOJA PAGADORA	Av. Getúlio Vargas, 5664	Aluguel	R\$ 6.442,64	02/05/ 23	0,0064%
AGÊNCIA	Rua Carolina Machado,406 - Madureira - Rio de Janeiro- RJ	Aluguel	R\$ 2.433,10	02/05/ 23	0,0024%
AGÊNCIA	Rua Carolina Machado,406 - Madureira - Rio de Janeiro- RJ	Aluguel	R\$ 2.433,10	02/05/ 23	0,0024%
AGÊNCIA	Rua Carolina Machado,406 - Madureira - Rio de Janeiro- RJ	Aluguel	R\$ 2.433,10	02/05/ 23	0,0024%
AGÊNCIA	Rua Carolina Machado,406 - Madureira - Rio de Janeiro- RJ	Aluguel	R\$ 2.433,10	02/05/ 23	0,0024%
AGÊNCIA	Rua Carolina Machado,406 - Madureira - Rio de Janeiro- RJ	Aluguel	R\$ 2.433,10	02/05/ 23	0,0024%
AGÊNCIA	Avenida Anhaguera,5147 Setor central - Goiania-GO	Aluguel	R\$ 6.290,37	02/05/ 23	0,0063%
AGÊNCIA	Avenida Santos Dumont,2849 LJS 05,06,07,08 E 09 CENTRO - Fortaleza - CE	Aluguel	R\$ 21.820,53	02/05/ 23	0,0218%
AGÊNCIA	Avenida Hercilio Luz,655 Florianopolis - SC	Aluguel	R\$ 7.512,93	02/05/ 23	0,0075%
AGÊNCIA	Av. Nossa Senhora da Penha,565 Vitória - ES	Aluguel	R\$ 8.500,00	02/05/ 23	0,0085%
LOJA PROPRIA	Praça Centenario,372	Aluguel	R\$ 1.200,00	03/05/ 23	0,0012%
LOJA PROPRIA	Rua Das Palmeiras, 467	Aluguel	R\$ 8.026,33	03/05/ 23	0,0080%
LOJA PROPRIA	R. Adão Araújo, 15, Loja A	Aluguel	R\$ 2.922,15	05/05/ 23	0,0029%
LOJA PROPRIA	Rua Drongo, 1345	Aluguel	R\$ 3.015,30	05/05/ 23	0,0030%
LOJA PROPRIA	Av. Santa Catarina, 16	Aluguel	R\$ 3.042,24	05/05/ 23	0,0030%
LOJA PROPRIA	Rua Quintino Bocaiuva, 200	Aluguel	R\$ 3.414,80	05/05/ 23	0,0034%
LOJA PROPRIA	Av. Carlos Gomes, 2134, sala 01	Aluguel	R\$ 1.386,72	05/05/ 23	0,0014%

LOJA PROPRIA	Av. Carlos Gomes, 2134, sala 01	Aluguel	R\$ 1.386,72	05/05/ 23	0,0014%
LOJA PROPRIA	Rua João Benevides, 95	Aluguel	R\$ 6.161,86	05/05/ 23	0,0062%
LOJA PROPRIA	Av. Getúlio Vargas, 237	Aluguel	R\$ 3.662,19	05/05/ 23	0,0037%
LOJA PROPRIA	Rua XV de Novembro, 1490, sala 03	Aluguel	R\$ 7.344,82	05/05/ 23	0,0073%
LOJA PROPRIA	Av. Paraná, 141	Aluguel	R\$ 3.736,13	05/05/ 23	0,0037%
LOJA PROPRIA	Rua Nove de Julho, 149	Aluguel	R\$ 2.517,21	05/05/ 23	0,0025%
LOJA PROPRIA	R. Comendador João Cintra, 395	Aluguel	R\$ 3.107,09	05/05/ 23	0,0031%
LOJA PROPRIA	Rua Benedito Pereira Leite, 34	Aluguel	R\$ 4.498,13	05/05/ 23	0,0045%
LOJA PROPRIA	Praça Artur Bernardes,147 loja 02	Aluguel	R\$ 1.992,80	05/05/ 23	0,0020%
LOJA PROPRIA	Rua Monteiro Lobato, 483	Aluguel	R\$ 2.313,96	05/05/ 23	0,0023%
LOJA PROPRIA	Rua Prefeito Délio Basilio Leal, 12 A	Aluguel	R\$ 3.882,00	05/05/ 23	0,0039%
LOJA PROPRIA	Rua Manoel Ribas, 1245	Aluguel	R\$ 4.789,22	05/05/ 23	0,0048%
LOJA PROPRIA	Rua São Miguel, S/N	Aluguel	R\$ 7.065,51	05/05/ 23	0,0071%
LOJA PROPRIA	Av. Protásio Alves, 2369, loja 1	Aluguel	R\$ 6.079,24	05/05/ 23	0,0061%
LOJA PROPRIA	Estrada do Mendanha, 47, loja B	Aluguel	R\$ 6.786,48	05/05/ 23	0,0068%
LOJA PROPRIA	Rua Uruguaiana,9 LOJA 1	Aluguel	R\$ 12.364,58	05/05/ 23	0,0124%
LOJA PROPRIA	Rua João Brasil, 966	Aluguel	R\$ 2.099,58	05/05/ 23	0,0021%

LOJA PROPRIA	Rua João Brasil, 966	Aluguel	R\$ 2.099,58	05/05/ 23	0,0021%
LOJA PROPRIA	Rua Miguel Calmon, 15, loja 02, ED. Sintral, Térreo	Aluguel	R\$ 10.417,76	05/05/ 23	0,0104%
LOJA PROPRIA	Estrada Tenente Marques, 5671, casa 1	Aluguel	R\$ 2.455,30	05/05/ 23	0,0025%
LOJA PROPRIA	Rua Coronel Sezefredo, nº 847	Aluguel	R\$ 4.079,88	05/05/ 23	0,0041%
LOJA PROPRIA	Av. Maringá, 1399 sala 05	Aluguel	R\$ 4.676,38	05/05/ 23	0,0047%
LOJA PROPRIA	Av. Sapopemba, 8159	Aluguel	R\$ 2.012,17	05/05/ 23	0,0020%
LOJA PROPRIA	Av. Sapopemba, 8159	Aluguel	R\$ 2.012,18	05/05/ 23	0,0020%
LOJA PROPRIA	Av. Sapopemba, 8159	Aluguel	R\$ 4.049,61	05/05/ 23	0,0040%
LOJA PROPRIA	Av. do Cursino, 1722	Aluguel	R\$ 1.041,80	05/05/ 23	0,0010%
LOJA PROPRIA	Av. do Cursino, 1722	Aluguel	R\$ 1.041,80	05/05/ 23	0,0010%
LOJA PROPRIA	Av. do Cursino, 1722	Aluguel	R\$ 1.041,80	05/05/ 23	0,0010%
LOJA PROPRIA	Av. do Cursino, 1722	Aluguel	R\$ 1.041,80	05/05/ 23	0,0010%
LOJA PROPRIA	R. Almirante Barroso, 1713	Aluguel	R\$ 4.434,75	05/05/ 23	0,0044%
LOJA PROPRIA	Rua Caetano Furquim, 135	Aluguel	R\$ 7.249,36	05/05/ 23	0,0072%
LOJA PROPRIA	R. Manoel Matheus, 148	Aluguel	R\$ 2.875,22	05/05/ 23	0,0029%
LOJA PROPRIA	Rua Coronel Manoel Teixeira, 35	Aluguel	R\$ 1.273,85	05/05/ 23	0,0013%
LOJA PROPRIA	Rua Coronel Aureliano de Camargo, nº. 464	Aluguel	R\$ 894,68	05/05/ 23	0,0009%

LOJA PROPRIA	Rua Coronel Aureliano de Camargo, nº. 464	Aluguel	R\$ 869,74	05/05/ 23	0,0009%
LOJA PROPRIA	Rua Coronel Aureliano de Camargo, nº. 464	Aluguel	R\$ 869,74	05/05/ 23	0,0009%
LOJA PROPRIA	Rua Coronel Aureliano de Camargo, nº. 464	Aluguel	R\$ 869,74	05/05/ 23	0,0009%
LOJA PROPRIA	R. dos Diamantes, 135 A	Aluguel	R\$ 3.260,58	05/05/ 23	0,0033%
LOJA PROPRIA	Rua Carlos de Carvalho, 3760, sala 07, Lote 13, qd 4	Aluguel	R\$ 4.918,82	05/05/ 23	0,0049%
LOJA PROPRIA	Av. Itavuvu, 2617 salão 01	Aluguel	R\$ 2.332,67	05/05/ 23	0,0023%
FILIAL	Avenida João Pinheiro,190 Belo Horizonte	Aluguel	R\$ 40.000,00	05/05/ 23	0,0400%
AGÊNCIA	Rua do Sol, 117 - Maceió - AL	Aluguel	R\$ 9.569,36	05/05/ 23	0,0096%
AGÊNCIA	Avenida Eptácio Pessoa, 2200 João Pessoa- PB	Aluguel	R\$ 20.026,25	05/05/ 23	0,0200%
AGÊNCIA	ST SCS, Quadra 6, Bloco A, 240 Brasília- DF	Aluguel	R\$ 14.763,00	05/05/ 23	0,0148%
AGÊNCIA	ST SCS, Quadra 6, Bloco A, 240 Brasília- DF	Aluguel	R\$ 14.763,00	05/05/ 23	0,0148%
AGÊNCIA	Rua da Espanha, 2 salas 01 e 02 - Salvador - BA	Aluguel	R\$ 5.166,80	05/05/ 23	0,0052%
AGÊNCIA	Rua da Espanha, 2 salas 01 e 02 - Salvador - BA	Aluguel	R\$ 5.927,51	05/05/ 23	0,0059%
AGÊNCIA	Rua Frederico Abranches,239 Santa Cecília - São Paulo - SP	Aluguel	R\$ 10.948,97	05/05/ 23	0,0109%
MATRIZ	Avenida Presidente Juscelino Kubistchek,1830 Conj 102 - São paulo/SP	Aluguel	R\$ 80.265,32	05/05/ 23	0,0803%
MATRIZ	Avenida Presidente Juscelino Kubistchek,1830 conj 101,103 e 141 São Paulo- SP	Aluguel	R\$ 190.000,00	05/05/ 23	0,1900%
MATRIZ	Avenida Presidente Juscelino Kubistchek,1830 São Paulo- SP (Espaço Expedição e Refeitório )	Aluguel	R\$ 20.189,00	05/05/ 23	0,0202%

MATRIZ	Avenida Presidente Juscelino Kubistchek,1830 São Paulo-SP (Espaço Expedição e Refeitório )	Aluguel	R\$ 11.821,72	05/05/ 23	0,0118%
MATRIZ	Avenida Presidente Juscelino Kubistchek,1830 Conj. 104 - São Paulo - SP	Aluguel	R\$ 207.320,35	05/05/ 23	0,2073%
MATRIZ	Avenida Presidente Juscelino Kubistchek,1830 conj 101,103 e 141 São Paulo- SP	Aluguel	R\$ 110.000,00	05/05/ 23	0,1100%
COWORKING	Avenida Alvares Cabral,1345 Belo Horizonte	Aluguel	R\$ 110.772,50	05/05/ 23	0,1108%
LOJA PROPRIA	Av. Dr. Munhoz da Rocha, 1549, sala 02	Aluguel	R\$ 1.025,40	08/05/ 23	0,0010%
LOJA PROPRIA	Av. Dr. Munhoz da Rocha, 1549, sala 02	Aluguel	R\$ 635,24	08/05/ 23	0,0006%
LOJA PROPRIA	Rua Presciliano Corrêa, 146	Aluguel	R\$ 1.963,36	08/05/ 23	0,0020%
LOJA PROPRIA	Av. 1, 322, loja 328	Aluguel	R\$ 3.893,69	08/05/ 23	0,0039%
LOJA PROPRIA	Rua São Jose,324	Aluguel	R\$ 1.918,42	08/05/ 23	0,0019%
AGÊNCIA	Rua Marecha Deodoro,801 LJS A E B - Curitiba - PR	Aluguel	R\$ 12.605,70	08/05/ 23	0,0126%
LOJA PROPRIA	R. Dr. Júlio Prestes, 598	Aluguel	R\$ 1.320,48	09/05/ 23	0,0013%
LOJA PROPRIA	Rua Cônego José Rodrigues, 113	Aluguel	R\$ 4.405,61	09/05/ 23	0,0044%
LOJA PROPRIA	Rua São Bento,402/406 - Centro	Aluguel	R\$ 21.258,28	09/05/ 23	0,0213%
LOJA PROPRIA	Av. Joaquim Soeiro de Carvalho,165	Aluguel	R\$ 4.052,51	10/05/ 23	0,0041%
LOJA PROPRIA	Av. Indep. Qd. 13, lote 28, loja 01	Aluguel	R\$ 2.857,68	10/05/ 23	0,0029%
LOJA PROPRIA	R. Dr. Campos, 156	Aluguel	R\$ 2.700,00	10/05/ 23	0,0027%
LOJA PROPRIA	Rua São Jorge, 777	Aluguel	R\$ 6.451,36	10/05/ 23	0,0065%

LOJA PROPRIA	Rua São José, 212	Aluguel	R\$ 2.567,72	10/05/ 23	0,0026%
LOJA PROPRIA	R. Coronel Salvador Rolim de Freitas, 217 A	Aluguel	R\$ 2.904,80	10/05/ 23	0,0029%
LOJA PAGADORA	Rua Benjamin Constant, 977, sala 01	Aluguel	R\$ 15.000,00	10/05/ 23	0,0150%
LOJA PROPRIA	R. Esteves Júnior, 94	Aluguel	R\$ 2.686,55	10/05/ 23	0,0027%
LOJA PROPRIA	R. Esteves Júnior, 94	Aluguel	R\$ 2.686,55	10/05/ 23	0,0027%
LOJA PROPRIA	Rua do Orfanato, 45	Aluguel	R\$ 4.068,41	10/05/ 23	0,0041%
LOJA PROPRIA	R. Padre Anchieta, 122	Aluguel	R\$ 813,28	10/05/ 23	0,0008%
LOJA PROPRIA	R. Padre Anchieta, 122	Aluguel	R\$ 816,77	10/05/ 23	0,0008%
AGÊNCIA	Rua espirito Santo,474/480 Belo Horizonte - MG	Aluguel	R\$ 16.000,00	10/05/ 23	0,0160%
AGÊNCIA	Rua Mariano Salmeron,575 - Siquiera Campos - Aracaju- SE	Aluguel	R\$ 16.793,61	10/05/ 23	0,0168%
AGÊNCIA	Rua dos Andradas,1744 - Centro Histórico - Porto Alegre - RS	Aluguel	R\$ 16.539,27	10/05/ 23	0,0165%
MATRIZ	Avenida Presidente Juscelino Kubistchek,1830 São Paulo- SP (QTA e Gerador)	Aluguel	R\$ 1.848,00	10/05/ 23	0,0018%
MATRIZ	Avenida Presidente Juscelino Kubistchek,1830 São Paulo- SP (QTA e Gerador)	Aluguel	R\$ 2.575,65	10/05/ 23	0,0026%
AGÊNCIA	Avenida Historiador Rubens Mendonça,1731 Alvorada - Cuiaba- MT	Aluguel	R\$ 17.304,84	10/05/ 23	0,0173%
LOJA PROPRIA	Av. T-63, nº1238 Qd. 144, Lote 12, sala 05	Aluguel	R\$ 3.004,80	11/05/ 23	0,0030%
LOJA PROPRIA	Rua Miguel Lima Verde, 555	Aluguel	R\$ 3.244,80	12/05/ 23	0,0032%
LOJA PROPRIA	Rua Joaquim Felicio,18 loja 07	Aluguel	R\$ 3.443,55	12/05/ 23	0,0034%

LOJA PROPRIA	Rua 13 de Maio, 214	Aluguel	R\$ 2.440,71	12/05/ 23	0,0024%
LOJA PROPRIA	Rua Rio Grande do Sul, 1654, compl. 1666, salão 1	Aluguel	R\$ 1.222,00	15/05/ 23	0,0012%
LOJA PROPRIA	Rua Rio Grande do Sul, 1654, compl. 1666, salão 1	Aluguel	R\$ 1.222,00	15/05/ 23	0,0012%
LOJA PROPRIA	Rua Rio Grande do Sul, 1654, compl. 1666, salão 1	Aluguel	R\$ 1.222,00	15/05/ 23	0,0012%
LOJA PROPRIA	Rua Rio Grande do Sul, 1654, compl. 1666, salão 1	Aluguel	R\$ 1.222,00	15/05/ 23	0,0012%
LOJA PROPRIA	Rua Maranhão, 452	Aluguel	R\$ 2.732,80	15/05/ 23	0,0027%
LOJA PROPRIA	Rua Marechal Floriano Peixoto, 1120, sala 04	Aluguel	R\$ 1.992,60	15/05/ 23	0,0020%
LOJA PROPRIA	Rua Marechal Floriano Peixoto, 1120, sala 04	Aluguel	R\$ 1.992,60	15/05/ 23	0,0020%
LOJA PROPRIA	Av. Olegario Maciel, 409	Aluguel	R\$ 2.691,35	15/05/ 23	0,0027%
LOJA PROPRIA	Av. Brasil, 2.886,	Aluguel	R\$ 3.026,05	15/05/ 23	0,0030%
LOJA PROPRIA	Av. Caxangá, 4035, loja 3	Aluguel	R\$ 4.255,51	15/05/ 23	0,0043%
LOJA PROPRIA	Av. Norte Miguel Arraes de Alencar 5260	Aluguel	R\$ 2.946,68	15/05/ 23	0,0029%
LOJA PROPRIA	Av. Gonçalves Dias, 610	Aluguel	R\$ 1.500,00	15/05/ 23	0,0015%
LOJA PROPRIA	Av. Gonçalves Dias, 610	Aluguel	R\$ 1.500,00	15/05/ 23	0,0015%
LOJA PROPRIA	R. José Fonseca e Silva, 25 CMR 01	Aluguel	R\$ 2.145,30	15/05/ 23	0,0021%
LOJA PROPRIA	Rua Otto Gaertner, 11, sala 05	Aluguel	R\$ 2.879,60	15/05/ 23	0,0029%
FILIAL	Rua Tome de Souza, 669 3°,5°,6° E 50% 4° And. - Belo Horizonte	Aluguel	R\$ 47.050,56	15/05/ 23	0,0471%

AGÊNCIA	Rua Marcilio Dias, 291 Manaus - AM	Aluguel	R\$ 17.239,67	15/05/ 23	0,0172%
AGÊNCIA	Rua Princesa Isabel,681 Cidade Alta - Natal - RN	Aluguel	R\$ 6.757,41	15/05/ 23	0,0068%
AGÊNCIA	Avenida Presidente Vargas,351 LJ 357 - Belem - PA	Aluguel	R\$ 6.948,10	15/05/ 23	0,0069%
AGÊNCIA	Avenida Coronel Colares Moreira,9 Renascença - São Luis - MA	Aluguel	R\$ 10.291,14	15/05/ 23	0,0103%
LOJA PROPRIA	Av. Presidente Vargas, 557	Aluguel	R\$ 695,00	16/05/ 23	0,0007%
LOJA PROPRIA	Av. Presidente Vargas, 557	Aluguel	R\$ 695,00	16/05/ 23	0,0007%
LOJA PROPRIA	Rua Firmino Vieira Matos, 557	Aluguel	R\$ 2.199,91	17/05/ 23	0,0022%
LOJA PROPRIA	Rua Firmino Vieira Matos, 557	Aluguel	R\$ 2.199,91	17/05/ 23	0,0022%
LOJA PROPRIA	Av. João Barreto de Menezes, 719	Aluguel	R\$ 5.057,43	17/05/ 23	0,0051%
LOJA PROPRIA	Rua Dom Pedro II, 286 sala 01	Aluguel	R\$ 4.209,37	18/05/ 23	0,0042%
LOJA PROPRIA	Rua Platina, 1262	Aluguel	R\$ 1.990,37	19/05/ 23	0,0020%
LOJA PROPRIA	Rua Paraná, 975	Aluguel	R\$ 3.087,52	19/05/ 23	0,0031%
LOJA PROPRIA	Rua Paraná, 975	Aluguel	R\$ 267,94	19/05/ 23	0,0003%
LOJA PROPRIA	Rua Paraná, 975	Aluguel	R\$ 267,94	19/05/ 23	0,0003%
LOJA PROPRIA	Rua Paraná, 975	Aluguel	R\$ 267,94	19/05/ 23	0,0003%
LOJA PROPRIA	Rua Paraná, 975	Aluguel	R\$ 803,72	19/05/ 23	0,0008%
LOJA PROPRIA	Rua Altino Arantes, 327	Aluguel	R\$ 3.765,17	19/05/ 23	0,0038%

LOJA PROPRIA	Av. Professor Jonas Banks Leite, 1005 CS1	Aluguel	R\$ 998,21	19/05/ 23	0,0010%
LOJA PROPRIA	Av. Professor Jonas Banks Leite, 1005 CS1	Aluguel	R\$ 997,91	19/05/ 23	0,0010%
LOJA PROPRIA	Av. Professor Jonas Banks Leite, 1005 CS1	Aluguel	R\$ 997,91	19/05/ 23	0,0010%
LOJA PROPRIA	Rua Inácio Anselmo, 199	Aluguel	R\$ 2.091,87	19/05/ 23	0,0021%
LOJA PAGADORA	Rua Davi Caldas, 148, Loja A	Aluguel	R\$ 2.321,13	19/05/ 23	0,0023%
LOJA PROPRIA	R. Dep. Manoel Joaquim Fernandes, 167	Aluguel	R\$ 3.277,10	22/05/ 23	0,0033%
LOJA PROPRIA	Travessa Estado do Pará, 50	Aluguel	R\$ 1.992,80	22/05/ 23	0,0020%
LOJA PROPRIA	Travessa Estado do Pará, 50	Aluguel	R\$ 1.992,80	22/05/ 23	0,0020%
LOJA PROPRIA	Av. Presidente Castelo Branco, 4127	Aluguel	R\$ 2.095,16	22/05/ 23	0,0021%
LOJA PROPRIA	Av. Presidente Castelo Branco, 4127	Aluguel	R\$ 1.249,95	22/05/ 23	0,0012%
LOJA PROPRIA	Av. Presidente Castelo Branco, 4127	Aluguel	R\$ 1.249,95	22/05/ 23	0,0012%
LOJA PROPRIA	Av. Presidente Castelo Branco, 4127	Aluguel	R\$ 1.249,95	22/05/ 23	0,0012%
LOJA PROPRIA	Av. Manoel Ribas, 459	Aluguel	R\$ 3.838,24	22/05/ 23	0,0038%
LOJA PROPRIA	Av. Gonçalo Botelho de Campos, 1511 B	Aluguel	R\$ 800,00	22/05/ 23	0,0008%
LOJA PROPRIA	Rua Massud Amim, 241, calçadão	Aluguel	R\$ 1.075,00	22/05/ 23	0,0011%
LOJA PROPRIA	Rua Massud Amim, 241, calçadão	Aluguel	R\$ 1.075,00	22/05/ 23	0,0011%
LOJA PROPRIA	Av. Dr. Cristiano Guimarães, 1754 A	Aluguel	R\$ 6.505,45	23/05/ 23	0,0065%

LOJA PROPRIA	Av. Raimundo Veridiano Cardoso, 40	Aluguel	R\$ 5.751,72	23/05/ 23	0,0058%
AGÊNCIA	Rua General Joaquim Inácio, 830 Paisandu - Recife- PE	Aluguel	R\$ 18.813,24	23/05/ 23	0,0188%
LOJA PROPRIA	Rua São Pedro, 1070	Aluguel	R\$ 2.035,01	25/05/ 23	0,0020%
LOJA PROPRIA	Rua São Pedro, 1070	Aluguel	R\$ 2.035,01	25/05/ 23	0,0020%
LOJA PROPRIA	Av. Presidente Vargas, 2210, Qd. 30, Lote 18	Aluguel	R\$ 3.037,86	25/05/ 23	0,0030%
LOJA PROPRIA	Av. Presidente Vargas, 2210, Qd. 30, Lote 18	Aluguel	R\$ 3.037,86	25/05/ 23	0,0030%
POCKET	Praça São Benedito, 23	Aluguel	R\$ 2.383,48	25/05/ 23	0,0024%
AGÊNCIA	Rua NE 11 Q 104 Norte, S/Nº - Palmas - TO	Aluguel	R\$ 9.706,82	25/05/ 23	0,0097%
LOJA PROPRIA	Rua Capitão Neco, 25	Aluguel	R\$ 1.538,01	29/05/ 23	0,0015%
LOJA PROPRIA	Rua Capitão Neco, 25	Aluguel	R\$ 1.538,01	29/05/ 23	0,0015%
LOJA PROPRIA	Rua Capitão Neco, 25	Aluguel	R\$ 1.538,01	29/05/ 23	0,0015%
AGÊNCIA	Avenida Presidente Vargas,351 LJ 363- Belém - PA	Aluguel	R\$ 20.000,00	30/05/ 23	0,0200%
AGÊNCIA	Avenida Hercilio Luz,655 Florianopolis - SC	Aluguel	R\$ 7.512,93	01/06/ 23	0,0075%
AGÊNCIA	Rua Carolina Machado,406 - Madureira - Rio de Janeiro- RJ	Aluguel	R\$ 2.476,00	01/06/ 23	0,0025%
AGÊNCIA	Rua Carolina Machado,406 - Madureira - Rio de Janeiro- RJ	Aluguel	R\$ 2.476,00	01/06/ 23	0,0025%
AGÊNCIA	Rua Carolina Machado,406 - Madureira - Rio de Janeiro- RJ	Aluguel	R\$ 2.476,00	01/06/ 23	0,0025%
AGÊNCIA	Rua Carolina Machado,406 - Madureira - Rio de Janeiro- RJ	Aluguel	R\$ 2.476,00	01/06/ 23	0,0025%

AGÊNCIA	Rua Carolina Machado,406 - Madureira - Rio de Janeiro- RJ	Aluguel	R\$ 2.476,00	01/06/ 23	0,0025%
AGÊNCIA	Rua Treze de Maio,2500 Campo Grande - MS	Aluguel	R\$ 14.023,80	01/06/ 23	0,0140%
AGÊNCIA	Avenida Santos Dumont,2849 LJS 05,06,07,08 E 09 CENTRO - Fortaleza - CE	Aluguel	R\$ 21.820,53	01/06/ 23	0,0218%
LOJA PROPRIA	Rua Nove de Julho, 42	Aluguel	R\$ 2.500,00	01/06/ 23	0,0025%
LOJA PROPRIA	Rua Afonso Pena, 326	Aluguel	R\$ 2.500,00	01/06/ 23	0,0025%
LOJA PROPRIA	Rua Tiradentes, 72 D	Aluguel	R\$ 480,00	01/06/ 23	0,0005%
LOJA PROPRIA	Rua Tiradentes, 72 D	Aluguel	R\$ 480,00	01/06/ 23	0,0005%
LOJA PROPRIA	Rua Tiradentes, 72 D	Aluguel	R\$ 480,00	01/06/ 23	0,0005%
LOJA PROPRIA	Rua Tiradentes, 72 D	Aluguel	R\$ 480,00	01/06/ 23	0,0005%
LOJA PROPRIA	Rua Tiradentes, 72 D	Aluguel	R\$ 480,00	01/06/ 23	0,0005%
LOJA PROPRIA	R. Paranaíba, 366 A	Aluguel	R\$ 4.112,97	01/06/ 23	0,0041%
LOJA PROPRIA	Av. Ayrton Senna, 640	Aluguel	R\$ 3.500,00	01/06/ 23	0,0035%
LOJA PAGADORA	Av. Getúlio Vargas, 5664	Aluguel	R\$ 6.442,64	01/06/ 23	0,0064%
AGÊNCIA	Avenida Anhaguera,5147 Setor central - Goiania-GO	Aluguel	R\$ 7.477,25	02/06/ 23	0,0075%
AGÊNCIA	Av. Nossa Senhora da Penha,565 Vitória - ES	Aluguel	R\$ 8.500,00	02/06/ 23	0,0085%
LOJA PAGADORA	Av. Carlos Gomes c/ Rua José de Alencar, 715/725, sala A	Aluguel	R\$ 4.170,00	02/06/ 23	0,0042%
LOJA PROPRIA	Av. Santa Catarina, 16	Aluguel	R\$ 3.042,24	02/06/ 23	0,0030%

LOJA PROPRIA	Rua XV de Novembro, 1490, sala 03	Aluguel	R\$ 7.300,00	02/06/ 23	0,0073%
LOJA PROPRIA	Rua Uruguaiana,9 LOJA 1	Aluguel	R\$ 13.950,00	02/06/ 23	0,0140%
LOJA PROPRIA	Rua Miguel Calmon, 15, loja 02, ED. Sintral, Térreo	Aluguel	R\$ 10.000,00	02/06/ 23	0,0100%
LOJA PROPRIA	Av. Itavuvu, 2617 salão 01	Aluguel	R\$ 2.108,78	02/06/ 23	0,0021%
LOJA PROPRIA	Av. Sapopemba, 8159	Aluguel	R\$ 2.012,17	02/06/ 23	0,0020%
LOJA PROPRIA	Av. Sapopemba, 8159	Aluguel	R\$ 2.012,18	02/06/ 23	0,0020%
LOJA PROPRIA	Av. Sapopemba, 8159	Aluguel	R\$ 4.024,36	02/06/ 23	0,0040%
LOJA PROPRIA	Rua Das Palmeiras, 467	Aluguel	R\$ 8.734,64	02/06/ 23	0,0087%
LOJA PROPRIA	Rua Coronel Aureliano de Camargo, n°. 464	Aluguel	R\$ 869,74	02/06/ 23	0,0009%
LOJA PROPRIA	Rua Coronel Aureliano de Camargo, n°. 464	Aluguel	R\$ 869,74	02/06/ 23	0,0009%
LOJA PROPRIA	Rua Coronel Aureliano de Camargo, n°. 464	Aluguel	R\$ 869,74	02/06/ 23	0,0009%
LOJA PROPRIA	Rua Coronel Aureliano de Camargo, n°. 464	Aluguel	R\$ 868,78	02/06/ 23	0,0009%
MATRIZ	Avenida Presidente Juscelino Kubistchek,1830 conjs 101,103 e 141 São Paulo- SP	Aluguel	R\$ 190.000,00	05/06/ 23	0,1900%
MATRIZ	Avenida Presidente Juscelino Kubistchek,1830 São Paulo- SP (Espaço Expedição e Refeitório )	Aluguel	R\$ 20.189,00	05/06/ 23	0,0202%
MATRIZ	Avenida Presidente Juscelino Kubistchek,1830 São Paulo- SP (Espaço Expedição e Refeitório )	Aluguel	R\$ 11.821,72	05/06/ 23	0,0118%
MATRIZ	Avenida Presidente Juscelino Kubistchek,1830 Conj. 104 - São Paulo - SP	Aluguel	R\$ 207.320,35	05/06/ 23	0,2073%
MATRIZ	Avenida Presidente Juscelino Kubistchek,1830 conjs 101,103 e 141 São Paulo- SP	Aluguel	R\$ 110.000,00	05/06/ 23	0,1100%

MATRIZ	Avenida Presidente Juscelino Kubistchek,1830 Conj 102 - São paulo/SP	Aluguel	R\$ 80.265,32	05/06/ 23	0,0803%
AGÊNCIA	Rua do Sol, 117 - Maceió - AL	Aluguel	R\$ 12.000,00	05/06/ 23	0,0120%
FILIAL	Avenida João Pinheiro,190 Belo Horizonte	Aluguel	R\$ 40.000,00	05/06/ 23	0,0400%
AGÊNCIA	Avenida Eptácio Pessoa, 2200 João Pessoa- PB	Aluguel	R\$ 20.026,25	05/06/ 23	0,0200%
AGÊNCIA	ST SCS, Quadra 6, Bloco A, 240 Brasília- DF	Aluguel	R\$ 14.763,00	05/06/ 23	0,0148%
AGÊNCIA	ST SCS, Quadra 6, Bloco A, 240 Brasília- DF	Aluguel	R\$ 14.763,00	05/06/ 23	0,0148%
AGÊNCIA	Rua da Espanha, 2 salas 01 e 02 - Salvador - BA	Aluguel	R\$ 5.927,51	05/06/ 23	0,0059%
AGÊNCIA	Rua da Espanha, 2 salas 01 e 02 - Salvador - BA	Aluguel	R\$ 5.927,51	05/06/ 23	0,0059%
COWORKING	Avenida Alvares Cabral,1345 Belo Horizonte	Aluguel	R\$ 110.772,50	05/06/ 23	0,1108%
AGÊNCIA	Rua Frederico Abranches,239 Santa Cecília - São Paulo - SP	Aluguel	R\$ 10.948,97	05/06/ 23	0,0109%
LOJA PROPRIA	R. Adão Araújo, 15, Loja A	Aluguel	R\$ 2.979,23	05/06/ 23	0,0030%
LOJA PROPRIA	Rua Drongo, 1345	Aluguel	R\$ 3.130,00	05/06/ 23	0,0031%
LOJA PROPRIA	Rua Quintino Bocaiuva, 200	Aluguel	R\$ 3.600,00	05/06/ 23	0,0036%
LOJA PROPRIA	Rua Carlos de Carvalho, 3760, sala 07, Lote 13, qd 4	Aluguel	R\$ 4.918,82	05/06/ 23	0,0049%
LOJA PROPRIA	Av. Carlos Gomes, 2134, sala 01	Aluguel	R\$ 1.296,72	05/06/ 23	0,0013%
LOJA PROPRIA	Av. Carlos Gomes, 2134, sala 01	Aluguel	R\$ 1.296,72	05/06/ 23	0,0013%
LOJA PROPRIA	Rua João Benevides, 95	Aluguel	R\$ 7.300,00	05/06/ 23	0,0073%

LOJA PROPRIA	Av. Getúlio Vargas, 237	Aluguel	R\$ 3.904,60	05/06/ 23	0,0039%
LOJA PROPRIA	Rua Nove de Julho, 149	Aluguel	R\$ 2.446,42	05/06/ 23	0,0024%
LOJA PROPRIA	R. Comendador João Cintra, 395	Aluguel	R\$ 2.702,24	05/06/ 23	0,0027%
LOJA PROPRIA	Rua Benedito Pereira Leite, 34	Aluguel	R\$ 4.892,84	05/06/ 23	0,0049%
LOJA PROPRIA	Praça Artur Bernardes,147 loja 02	Aluguel	R\$ 2.200,00	05/06/ 23	0,0022%
LOJA PROPRIA	Rua Monteiro Lobato, 483	Aluguel	R\$ 2.347,20	05/06/ 23	0,0023%
LOJA PROPRIA	Rua Prefeito Délio Basilio Leal, 12 A	Aluguel	R\$ 4.085,00	05/06/ 23	0,0041%
LOJA PROPRIA	Rua Manoel Ribas, 1245	Aluguel	R\$ 5.406,71	05/06/ 23	0,0054%
LOJA PROPRIA	Rua São Miguel, S/N	Aluguel	R\$ 6.345,51	05/06/ 23	0,0063%
LOJA PROPRIA	Av. 1, 322, loja 328	Aluguel	R\$ 4.009,75	05/06/ 23	0,0040%
LOJA PROPRIA	Estrada do Mendanha, 47, loja B	Aluguel	R\$ 6.604,50	05/06/ 23	0,0066%
LOJA PROPRIA	R. dos Diamantes, 135 A	Aluguel	R\$ 3.418,57	05/06/ 23	0,0034%
LOJA PROPRIA	Rua João Brasil, 966	Aluguel	R\$ 2.115,44	05/06/ 23	0,0021%
LOJA PROPRIA	Rua João Brasil, 966	Aluguel	R\$ 2.115,44	05/06/ 23	0,0021%
LOJA PROPRIA	Estrada Tenente Marques, 5671, casa 1	Aluguel	R\$ 2.500,00	05/06/ 23	0,0025%
LOJA PROPRIA	Praça Centenario,372	Aluguel	R\$ 1.200,00	05/06/ 23	0,0012%
LOJA PROPRIA	Rua Coronel Sezefredo, n° 847	Aluguel	R\$ 4.250,00	05/06/ 23	0,0043%

LOJA PROPRIA	Av. do Cursino, 1722	Aluguel	R\$ 970,87	05/06/ 23	0,0010%
LOJA PROPRIA	Av. do Cursino, 1722	Aluguel	R\$ 970,87	05/06/ 23	0,0010%
LOJA PROPRIA	Av. do Cursino, 1722	Aluguel	R\$ 970,87	05/06/ 23	0,0010%
LOJA PROPRIA	Av. do Cursino, 1722	Aluguel	R\$ 970,87	05/06/ 23	0,0010%
LOJA PROPRIA	R. Almirante Barroso, 1713	Aluguel	R\$ 4.766,06	05/06/ 23	0,0048%
LOJA PROPRIA	Rua Caetano Furquim, 135	Aluguel	R\$ 8.800,00	05/06/ 23	0,0088%
LOJA PROPRIA	R. Manoel Matheus, 148	Aluguel	R\$ 2.965,20	05/06/ 23	0,0030%
LOJA PROPRIA	Rua Coronel Manoel Teixeira, 35	Aluguel	R\$ 1.242,85	05/06/ 23	0,0012%
LOJA PROPRIA	Av. Maringá, 1399 sala 05	Aluguel	R\$ 4.670,00	05/06/ 23	0,0047%
LOJA PROPRIA	Av. Paraná, 141	Aluguel	R\$ 4.000,00	05/06/ 23	0,0040%
LOJA PAGADORA	Av. Independência, 234 esquina Rua Binga Uchôa, 288 - Central	Aluguel	R\$ 4.260,00	05/06/ 23	0,0043%
AGÊNCIA	Rua Marecha Deodoro,801 LJS A E B - Curitiba - PR	Aluguel	R\$ 12.600,00	07/06/ 23	0,0126%
LOJA PROPRIA	Av. Dr. Munhoz da Rocha, 1549, sala 02	Aluguel	R\$ 635,24	07/06/ 23	0,0006%
LOJA PROPRIA	Av. Dr. Munhoz da Rocha, 1549, sala 02	Aluguel	R\$ 635,24	07/06/ 23	0,0006%
LOJA PROPRIA	Rua Presciliano Corrêa, 146	Aluguel	R\$ 1.847,07	07/06/ 23	0,0018%
LOJA PROPRIA	Av. Protásio Alves, 2369, loja 1	Aluguel	R\$ 5.713,66	07/06/ 23	0,0057%
LOJA PROPRIA	Av. Indep. Qd. 13, lote 28, loja 01	Aluguel	R\$ 2.433,20	09/06/ 23	0,0024%

LOJA PROPRIA	Rua São José, 212	Aluguel	R\$ 2.490,69	09/06/ 23	0,0025%
LOJA PROPRIA	Rua Cônego José Rodrigues, 113	Aluguel	R\$ 4.670,00	09/06/ 23	0,0047%
LOJA PROPRIA	Rua São Jose,324	Aluguel	R\$ 1.919,59	09/06/ 23	0,0019%
LOJA PROPRIA	R. Padre Anchieta, 122	Aluguel	R\$ 818,61	09/06/ 23	0,0008%
LOJA PROPRIA	R. Padre Anchieta, 122	Aluguel	R\$ 818,61	09/06/ 23	0,0008%
LOJA PROPRIA	Rua do Orfanato, 45	Aluguel	R\$ 4.226,04	09/06/ 23	0,0042%
LOJA PROPRIA	Rua São Bento,402/406 - Centro	Aluguel	R\$ 21.065,98	09/06/ 23	0,0211%
AGÊNCIA	Rua dos Andradas,1744 - Centro Histórico - Porto Alegre - RS	Aluguel	R\$ 13.335,89	12/06/ 23	0,0133%
MATRIZ	Avenida Presidente Juscelino Kubistchek,1830 São Paulo-SP (QTA e Gerador)	Aluguel	R\$ 2.575,65	12/06/ 23	0,0026%
MATRIZ	Avenida Presidente Juscelino Kubistchek,1830 São Paulo-SP (QTA e Gerador)	Aluguel	R\$ 1.848,00	12/06/ 23	0,0018%
AGÊNCIA	Rua espirito Santo,474/480 Belo Horizonte - MG	Aluguel	R\$ 16.000,00	12/06/ 23	0,0160%
AGÊNCIA	Rua Mariano Salmeron,575 - Siquiera Campos - Aracaju-SE	Aluguel	R\$ 16.793,61	12/06/ 23	0,0168%
AGÊNCIA	Avenida Historiador Rubens Mendonça,1731 Alvorada - Cuiaba- MT	Aluguel	R\$ 17.304,84	12/06/ 23	0,0173%
LOJA PROPRIA	Av. Joaquim Soeiro de Carvalho,165	Aluguel	R\$ 4.408,23	12/06/ 23	0,0044%
LOJA PROPRIA	R. Dr. Campos, 156	Aluguel	R\$ 2.700,00	12/06/ 23	0,0027%
LOJA PROPRIA	Rua São Jorge, 777	Aluguel	R\$ 6.451,36	12/06/ 23	0,0065%
LOJA PROPRIA	Rua Miguel Lima Verde, 555	Aluguel	R\$ 3.400,00	12/06/ 23	0,0034%

LOJA PROPRIA	Av. T-63, nº1238 Qd. 144, Lote 12, sala 05	Aluguel	R\$ 3.000,00	12/06/ 23	0,0030%
LOJA PROPRIA	R. Coronel Salvador Rolim de Freitas, 217 A	Aluguel	R\$ 3.000,00	12/06/ 23	0,0030%
LOJA PROPRIA	R. Esteves Júnior, 94	Aluguel	R\$ 2.750,00	12/06/ 23	0,0028%
LOJA PROPRIA	R. Esteves Júnior, 94	Aluguel	R\$ 2.750,00	12/06/ 23	0,0028%
LOJA PROPRIA	R. Dr. Júlio Prestes, 598	Aluguel	R\$ 3.220,00	12/06/ 23	0,0032%
LOJA PROPRIA	Av. Gonçalves Dias, 610	Aluguel	R\$ 1.500,00	13/06/ 23	0,0015%
LOJA PROPRIA	Av. Gonçalves Dias, 610	Aluguel	R\$ 1.500,00	13/06/ 23	0,0015%
LOJA PROPRIA	Rua 13 de Maio, 214	Aluguel	R\$ 2.400,24	13/06/ 23	0,0024%
LOJA PROPRIA	Rua Joaquim Felicio,18 loja 07	Aluguel	R\$ 3.304,30	14/06/ 23	0,0033%
FILIAL	Rua Tome de Souza, 669 3º,5º,6º E 50% 4º And. - Belo Horizonte	Aluguel	R\$ 47.050,56	15/06/ 23	0,0471%
AGÊNCIA	Rua Marcilio Dias, 291 Manaus - AM	Aluguel	R\$ 17.239,67	15/06/ 23	0,0172%
AGÊNCIA	Avenida Coronel Colares Moreira,9 Renascença - São Luis - MA	Aluguel	R\$ 10.291,14	15/06/ 23	0,0103%
AGÊNCIA	Avenida Presidente Vargas,351 LJ 357 - Belem - PA	Aluguel	R\$ 8.384,47	15/06/ 23	0,0084%
LOJA PROPRIA	Rua Rio Grande do Sul, 1654, compl. 1666, salão 1	Aluguel	R\$ 1.165,50	15/06/ 23	0,0012%
LOJA PROPRIA	Rua Rio Grande do Sul, 1654, compl. 1666, salão 1	Aluguel	R\$ 1.165,50	15/06/ 23	0,0012%
LOJA PROPRIA	Rua Rio Grande do Sul, 1654, compl. 1666, salão 1	Aluguel	R\$ 1.165,50	15/06/ 23	0,0012%
LOJA PROPRIA	Rua Rio Grande do Sul, 1654, compl. 1666, salão 1	Aluguel	R\$ 1.165,50	15/06/ 23	0,0012%

LOJA PROPRIA	Rua Maranhão, 452	Aluguel	R\$ 3.391,74	15/06/ 23	0,0034%
LOJA PROPRIA	Rua Otto Gaertner, 11, sala 05	Aluguel	R\$ 2.952,00	15/06/ 23	0,0030%
LOJA PROPRIA	Rua Marechal Floriano Peixoto, 1120, sala 04	Aluguel	R\$ 1.992,60	15/06/ 23	0,0020%
LOJA PROPRIA	Rua Marechal Floriano Peixoto, 1120, sala 04	Aluguel	R\$ 1.992,60	15/06/ 23	0,0020%
LOJA PROPRIA	Av. Olegario Maciel, 409	Aluguel	R\$ 2.755,19	15/06/ 23	0,0028%
LOJA PROPRIA	Av. Brasil, 2.886,	Aluguel	R\$ 3.025,00	15/06/ 23	0,0030%
LOJA PROPRIA	Av. Caxangá, 4035, loja 3	Aluguel	R\$ 4.670,55	15/06/ 23	0,0047%
LOJA PROPRIA	Av. Norte Miguel Arraes de Alencar 5260	Aluguel	R\$ 3.375,54	15/06/ 23	0,0034%
LOJA PROPRIA	R. José Fonseca e Silva, 25 CMR 01	Aluguel	R\$ 2.314,93	15/06/ 23	0,0023%
AGÊNCIA	Rua Princesa Isabel,681 Cidade Alta - Natal - RN	Aluguel	R\$ 6.610,77	16/06/ 23	0,0066%
LOJA PROPRIA	Av. Presidente Vargas, 557	Aluguel	R\$ 556,00	16/06/ 23	0,0006%
LOJA PROPRIA	Av. Presidente Vargas, 557	Aluguel	R\$ 556,00	16/06/ 23	0,0006%
LOJA PROPRIA	Rua Platina, 1262	Aluguel	R\$ 1.844,35	19/06/ 23	0,0018%
LOJA PROPRIA	Rua Firmino Vieira Matos, 557	Aluguel	R\$ 2.223,90	19/06/ 23	0,0022%
LOJA PROPRIA	Rua Firmino Vieira Matos, 557	Aluguel	R\$ 2.223,90	19/06/ 23	0,0022%
LOJA PROPRIA	Rua Paraná, 975	Aluguel	R\$ 3.214,97	19/06/ 23	0,0032%
LOJA PROPRIA	Rua Paraná, 975	Aluguel	R\$ 267,94	19/06/ 23	0,0003%

LOJA PROPRIA	Rua Paraná, 975	Aluguel	R\$ 267,94	19/06/ 23	0,0003%
LOJA PROPRIA	Rua Paraná, 975	Aluguel	R\$ 267,94	19/06/ 23	0,0003%
LOJA PROPRIA	Rua Paraná, 975	Aluguel	R\$ 803,72	19/06/ 23	0,0008%
LOJA PROPRIA	Rua Altino Arantes, 327	Aluguel	R\$ 3.872,88	19/06/ 23	0,0039%
LOJA PROPRIA	Rua Dom Pedro II, 286 sala 01	Aluguel	R\$ 4.215,80	19/06/ 23	0,0042%
LOJA PAGADORA	Rua Davi Caldas, 148, Loja A	Aluguel	R\$ 2.321,13	19/06/ 23	0,0023%
LOJA PROPRIA	Av. João Barreto de Menezes, 719	Aluguel	R\$ 5.481,92	19/06/ 23	0,0055%
LOJA PROPRIA	R. Dep. Manoel Joaquim Fernandes, 167	Aluguel	R\$ 3.438,00	20/06/ 23	0,0034%
LOJA PROPRIA	Rua Inácio Anselmo, 199	Aluguel	R\$ 2.107,10	20/06/ 23	0,0021%
LOJA PROPRIA	Av. Professor Jonas Banks Leite, 1005 CS1	Aluguel	R\$ 963,16	20/06/ 23	0,0010%
LOJA PROPRIA	Av. Professor Jonas Banks Leite, 1005 CS1	Aluguel	R\$ 962,87	20/06/ 23	0,0010%
LOJA PROPRIA	Av. Professor Jonas Banks Leite, 1005 CS1	Aluguel	R\$ 962,87	20/06/ 23	0,0010%
LOJA PROPRIA	Av. Manoel Ribas, 459	Aluguel	R\$ 4.131,76	20/06/ 23	0,0041%
LOJA PROPRIA	Av. Gonçalo Botelho de Campos, 1511 B	Aluguel	R\$ 800,00	20/06/ 23	0,0008%
LOJA PROPRIA	Av. Dr. Cristiano Guimarães, 1754 A	Aluguel	R\$ 5.350,47	22/06/ 23	0,0054%
LOJA PROPRIA	Travessa Estado do Pará, 50	Aluguel	R\$ 2.000,00	22/06/ 23	0,0020%
LOJA PROPRIA	Travessa Estado do Pará, 50	Aluguel	R\$ 2.000,00	22/06/ 23	0,0020%

LOJA PROPRIA	Av. Presidente Castelo Branco, 4127	Aluguel	R\$ 1.249,95	22/06/ 23	0,0012%
LOJA PROPRIA	Av. Presidente Castelo Branco, 4127	Aluguel	R\$ 1.249,95	22/06/ 23	0,0012%
LOJA PROPRIA	Av. Presidente Castelo Branco, 4127	Aluguel	R\$ 1.249,95	22/06/ 23	0,0012%
LOJA PROPRIA	Av. Presidente Castelo Branco, 4127	Aluguel	R\$ 1.249,95	22/06/ 23	0,0012%
AGÊNCIA	Rua General Joaquim Inácio, 830 Paisandu - Recife- PE	Aluguel	R\$ 18.813,24	23/06/ 23	0,0188%
LOJA PROPRIA	Rua Massud Amim, 241, calçadão	Aluguel	R\$ 1.575,00	23/06/ 23	0,0016%
LOJA PROPRIA	Rua Massud Amim, 241, calçadão	Aluguel	R\$ 1.575,00	23/06/ 23	0,0016%
LOJA PROPRIA	Av. Raimundo Veridiano Cardoso, 40	Aluguel	R\$ 6.734,29	23/06/ 23	0,0067%
AGÊNCIA	Rua NE 11 Q 104 Norte, S/Nº - Palmas - TO	Aluguel	R\$ 9.606,82	26/06/ 23	0,0096%
LOJA PROPRIA	Rua São Pedro, 1070	Aluguel	R\$ 2.000,00	26/06/ 23	0,0020%
LOJA PROPRIA	Rua São Pedro, 1070	Aluguel	R\$ 2.000,00	26/06/ 23	0,0020%
POCKET	Praça São Benedito, 23	Aluguel	R\$ 2.422,36	26/06/ 23	0,0024%
LOJA PROPRIA	Av. Presidente Vargas, 2210, Qd. 30, Lote 18	Aluguel	R\$ 3.156,54	26/06/ 23	0,0032%
LOJA PROPRIA	Av. Presidente Vargas, 2210, Qd. 30, Lote 18	Aluguel	R\$ 3.156,54	26/06/ 23	0,0032%
LOJA PROPRIA	Rua Capitão Neco, 25	Aluguel	R\$ 1.526,79	28/06/ 23	0,0015%
LOJA PROPRIA	Rua Capitão Neco, 25	Aluguel	R\$ 1.526,79	28/06/ 23	0,0015%
LOJA PROPRIA	Rua Capitão Neco, 25	Aluguel	R\$ 1.526,79	28/06/ 23	0,0015%

AGÊNCIA	Avenida Presidente Vargas,351 LJ 363- Belém - PA	Aluguel	R\$ 18.000,00	30/06/ 23	0,0180%
AGÊNCIA	Rua Carolina Machado,406 - Madureira - Rio de Janeiro- RJ	Aluguel	R\$ 2.476,00	03/07/ 23	0,0025%
AGÊNCIA	Rua Carolina Machado,406 - Madureira - Rio de Janeiro- RJ	Aluguel	R\$ 2.476,00	03/07/ 23	0,0025%
AGÊNCIA	Rua Carolina Machado,406 - Madureira - Rio de Janeiro- RJ	Aluguel	R\$ 2.476,00	03/07/ 23	0,0025%
AGÊNCIA	Rua Carolina Machado,406 - Madureira - Rio de Janeiro- RJ	Aluguel	R\$ 2.476,00	03/07/ 23	0,0025%
AGÊNCIA	Rua Carolina Machado,406 - Madureira - Rio de Janeiro- RJ	Aluguel	R\$ 2.476,00	03/07/ 23	0,0025%
AGÊNCIA	Avenida Hercilio Luz,655 Florianopolis - SC	Aluguel	R\$ 7.512,93	03/07/ 23	0,0075%
AGÊNCIA	Avenida Anhaguera,5147 Setor central - Goiania-GO	Aluguel	R\$ 7.477,25	03/07/ 23	0,0075%
AGÊNCIA	Av. Nossa Senhora da Penha,565 Vitória - ES	Aluguel	R\$ 8.500,00	03/07/ 23	0,0085%
AGÊNCIA	Rua Treze de Maio,2500 Campo Grande - MS	Aluguel	R\$ 14.023,80	03/07/ 23	0,0140%
AGÊNCIA	Avenida Santos Dumont,2849 LJS 05,06,07,08 E 09 CENTRO - Fortaleza - CE	Aluguel	R\$ 21.820,53	03/07/ 23	0,0218%
LOJA PAGADORA	Av. Independência, 234 esquina Rua Binga Uchôa, 288 - Central	Aluguel	R\$ 4.260,00	03/07/ 23	0,0043%
LOJA PROPRIA	Rua Nove de Julho, 42	Aluguel	R\$ 2.500,00	03/07/ 23	0,0025%
LOJA PROPRIA	Rua Tiradentes, 72 D	Aluguel	R\$ 480,00	03/07/ 23	0,0005%
LOJA PROPRIA	Rua Tiradentes, 72 D	Aluguel	R\$ 480,00	03/07/ 23	0,0005%
LOJA PROPRIA	Rua Tiradentes, 72 D	Aluguel	R\$ 480,00	03/07/ 23	0,0005%
LOJA PROPRIA	Rua Tiradentes, 72 D	Aluguel	R\$ 480,00	03/07/ 23	0,0005%

LOJA PROPRIA	Rua Tiradentes, 72 D	Aluguel	R\$ 480,00	03/07/ 23	0,0005%
LOJA PROPRIA	R. Paranaíba, 366 A	Aluguel	R\$ 4.112,97	03/07/ 23	0,0041%
LOJA PROPRIA	Av. Ayrton Senna, 640	Aluguel	R\$ 3.500,00	03/07/ 23	0,0035%
LOJA PROPRIA	Praça Centenario,372	Aluguel	R\$ 1.200,00	03/07/ 23	0,0012%
LOJA PAGADORA	Av. Getúlio Vargas, 5664	Aluguel	R\$ 6.442,64	03/07/ 23	0,0064%
LOJA PROPRIA	Rua Afonso Pena, 326	Aluguel	R\$ 2.000,00	03/07/ 23	0,0020%
LOJA PROPRIA	Rua Das Palmeiras, 467	Aluguel	R\$ 8.734,64	04/07/ 23	0,0087%
AGÊNCIA	Rua do Sol, 117 - Maceió - AL	Aluguel	R\$ 12.000,00	05/07/ 23	0,0120%
AGÊNCIA	Rua da Espanha, 2 salas 01 e 02 - Salvador - BA	Aluguel	R\$ 5.927,51	05/07/ 23	0,0059%
AGÊNCIA	Rua da Espanha, 2 salas 01 e 02 - Salvador - BA	Aluguel	R\$ 5.927,51	05/07/ 23	0,0059%
AGÊNCIA	Rua Frederico Abranches,239 Santa Cecília - São Paulo - SP	Aluguel	R\$ 8.759,17	05/07/ 23	0,0088%
MATRIZ	Avenida Presidente Juscelino Kubistchek,1830 Conj 102 - São paulo/SP	Aluguel	R\$ 80.265,32	05/07/ 23	0,0803%
MATRIZ	Avenida Presidente Juscelino Kubistchek,1830 conj 101,103 e 141 São Paulo- SP	Aluguel	R\$ 190.000,00	05/07/ 23	0,1900%
MATRIZ	Avenida Presidente Juscelino Kubistchek,1830 São Paulo- SP (Espaço Expedição e Refeitório )	Aluguel	R\$ 20.189,00	05/07/ 23	0,0202%
MATRIZ	Avenida Presidente Juscelino Kubistchek,1830 São Paulo- SP (Espaço Expedição e Refeitório )	Aluguel	R\$ 11.821,72	05/07/ 23	0,0118%
MATRIZ	Avenida Presidente Juscelino Kubistchek,1830 Conj. 104 - São Paulo - SP	Aluguel	R\$ 207.320,35	05/07/ 23	0,2073%
MATRIZ	Avenida Presidente Juscelino Kubistchek,1830 conj 101,103 e 141 São Paulo- SP	Aluguel	R\$ 110.000,00	05/07/ 23	0,1100%

AGÊNCIA	ST SCS, Quadra 6, Bloco A, 240 Brasília- DF	Aluguel	R\$ 14.763,00	05/07/ 23	0,0148%
AGÊNCIA	ST SCS, Quadra 6, Bloco A, 240 Brasília- DF	Aluguel	R\$ 14.763,00	05/07/ 23	0,0148%
AGÊNCIA	Avenida Epitácio Pessoa, 2200 João Pessoa- PB	Aluguel	R\$ 20.026,25	05/07/ 23	0,0200%
COWORKING	Avenida Alvares Cabral,1345 Belo Horizonte	Aluguel	R\$ 90.012,00	05/07/ 23	0,0900%
LOJA PAGADORA	Av. Carlos Gomes c/ Rua José de Alencar, 715/725, sala A	Aluguel	R\$ 4.170,00	05/07/ 23	0,0042%
LOJA PROPRIA	R. Adão Araújo, 15, Loja A	Aluguel	R\$ 2.979,23	05/07/ 23	0,0030%
LOJA PROPRIA	Rua Drongo, 1345	Aluguel	R\$ 3.130,00	05/07/ 23	0,0031%
LOJA PROPRIA	Av. Santa Catarina, 16	Aluguel	R\$ 3.042,24	05/07/ 23	0,0030%
LOJA PROPRIA	Rua Quintino Bocaiuva, 200	Aluguel	R\$ 3.600,00	05/07/ 23	0,0036%
LOJA PROPRIA	Rua Carlos de Carvalho, 3760, sala 07, Lote 13, qd 4	Aluguel	R\$ 5.208,16	05/07/ 23	0,0052%
LOJA PROPRIA	Av. Carlos Gomes, 2134, sala 01	Aluguel	R\$ 1.296,72	05/07/ 23	0,0013%
LOJA PROPRIA	Av. Carlos Gomes, 2134, sala 01	Aluguel	R\$ 1.296,72	05/07/ 23	0,0013%
LOJA PROPRIA	Rua João Benevides, 95	Aluguel	R\$ 1.460,00	05/07/ 23	0,0015%
LOJA PROPRIA	Rua João Benevides, 95	Aluguel	R\$ 1.460,00	05/07/ 23	0,0015%
LOJA PROPRIA	Rua João Benevides, 95	Aluguel	R\$ 1.460,00	05/07/ 23	0,0015%
LOJA PROPRIA	Av. Getúlio Vargas, 237	Aluguel	R\$ 3.904,60	05/07/ 23	0,0039%
LOJA PROPRIA	Rua XV de Novembro, 1490, sala 03	Aluguel	R\$ 7.300,00	05/07/ 23	0,0073%

LOJA PROPRIA	Av. Paraná, 141	Aluguel	R\$ 4.000,00	05/07/ 23	0,0040%
LOJA PROPRIA	Rua Nove de Julho, 149	Aluguel	R\$ 2.446,42	05/07/ 23	0,0024%
LOJA PROPRIA	R. Comendador João Cintra, 395	Aluguel	R\$ 2.702,24	05/07/ 23	0,0027%
LOJA PROPRIA	Rua Benedito Pereira Leite, 34	Aluguel	R\$ 4.892,84	05/07/ 23	0,0049%
LOJA PROPRIA	Praça Artur Bernardes,147 loja 02	Aluguel	R\$ 2.200,00	05/07/ 23	0,0022%
LOJA PROPRIA	Rua Prefeito Délio Basilio Leal, 12 A	Aluguel	R\$ 4.085,00	05/07/ 23	0,0041%
LOJA PROPRIA	Rua Manoel Ribas, 1245	Aluguel	R\$ 5.406,71	05/07/ 23	0,0054%
LOJA PROPRIA	Rua São Miguel, S/N	Aluguel	R\$ 6.345,51	05/07/ 23	0,0063%
LOJA PROPRIA	Av. 1, 322, loja 328	Aluguel	R\$ 4.009,75	05/07/ 23	0,0040%
LOJA PROPRIA	Estrada do Mendanha, 47, loja B	Aluguel	R\$ 6.604,50	05/07/ 23	0,0066%
LOJA PROPRIA	R. dos Diamantes, 135 A	Aluguel	R\$ 3.418,57	05/07/ 23	0,0034%
LOJA PROPRIA	Rua João Brasil, 966	Aluguel	R\$ 1.800,00	05/07/ 23	0,0018%
LOJA PROPRIA	Rua João Brasil, 966	Aluguel	R\$ 1.800,00	05/07/ 23	0,0018%
LOJA PROPRIA	Rua Miguel Calmon, 15, loja 02, ED. Sintral, Térreo	Aluguel	R\$ 10.000,00	05/07/ 23	0,0100%
LOJA PROPRIA	Estrada Tenente Marques, 5671, casa 1	Aluguel	R\$ 2.500,00	05/07/ 23	0,0025%
LOJA PROPRIA	Rua Coronel Sezefredo, nº 847	Aluguel	R\$ 4.250,00	05/07/ 23	0,0043%
LOJA PROPRIA	Av. Itavuvu, 2617 salão 01	Aluguel	R\$ 2.108,78	05/07/ 23	0,0021%

LOJA PROPRIA	Av. Sapopemba, 8159	Aluguel	R\$ 2.012,18	05/07/ 23	0,0020%
LOJA PROPRIA	Av. Sapopemba, 8159	Aluguel	R\$ 2.012,17	05/07/ 23	0,0020%
LOJA PROPRIA	Av. Sapopemba, 8159	Aluguel	R\$ 4.024,36	05/07/ 23	0,0040%
LOJA PROPRIA	Av. do Cursino, 1722	Aluguel	R\$ 970,87	05/07/ 23	0,0010%
LOJA PROPRIA	Av. do Cursino, 1722	Aluguel	R\$ 970,87	05/07/ 23	0,0010%
LOJA PROPRIA	Av. do Cursino, 1722	Aluguel	R\$ 970,87	05/07/ 23	0,0010%
LOJA PROPRIA	Av. do Cursino, 1722	Aluguel	R\$ 970,87	05/07/ 23	0,0010%
LOJA PROPRIA	R. Almirante Barroso, 1713	Aluguel	R\$ 3.972,80	05/07/ 23	0,0040%
LOJA PROPRIA	Rua Caetano Furquim, 135	Aluguel	R\$ 8.800,00	05/07/ 23	0,0088%
LOJA PROPRIA	R. Manoel Matheus, 148	Aluguel	R\$ 2.965,20	05/07/ 23	0,0030%
LOJA PROPRIA	Rua Coronel Aureliano de Camargo, n°. 464	Aluguel	R\$ 868,78	05/07/ 23	0,0009%
LOJA PROPRIA	Rua Coronel Aureliano de Camargo, n°. 464	Aluguel	R\$ 869,74	05/07/ 23	0,0009%
LOJA PROPRIA	Rua Coronel Aureliano de Camargo, n°. 464	Aluguel	R\$ 869,74	05/07/ 23	0,0009%
LOJA PROPRIA	Rua Coronel Aureliano de Camargo, n°. 464	Aluguel	R\$ 869,74	05/07/ 23	0,0009%
LOJA PROPRIA	Rua Monteiro Lobato, 483	Aluguel	R\$ 2.000,00	05/07/ 23	0,0020%
LOJA PROPRIA	Av. Maringá, 1399 sala 05	Aluguel	R\$ 4.529,90	05/07/ 23	0,0045%
LOJA PROPRIA	Rua Coronel Manoel Teixeira, 35	Aluguel	R\$ 2.000,00	05/07/ 23	0,0020%

LOJA PROPRIA	Rua Uruguaiana,9 LOJA 1	Aluguel	R\$ 13.950,00	05/07/ 23	0,0140%
LOJA PROPRIA	Rua João Benevides, 95	Aluguel	R\$ 1.460,00	06/07/ 23	0,0015%
AGÊNCIA	Rua Marecha Deodoro,801 LJS A E B - Curitiba - PR	Aluguel	R\$ 12.600,00	07/07/ 23	0,0126%
LOJA PROPRIA	Av. Dr. Munhoz da Rocha, 1549, sala 02	Aluguel	R\$ 635,24	07/07/ 23	0,0006%
LOJA PROPRIA	Av. Dr. Munhoz da Rocha, 1549, sala 02	Aluguel	R\$ 635,24	07/07/ 23	0,0006%
LOJA PROPRIA	Rua São José, 212	Aluguel	R\$ 2.490,69	07/07/ 23	0,0025%
LOJA PROPRIA	R. Dr. Júlio Prestes, 598	Aluguel	R\$ 3.220,00	07/07/ 23	0,0032%
LOJA PROPRIA	Rua Presciliano Corrêa, 146	Aluguel	R\$ 1.847,07	07/07/ 23	0,0018%
LOJA PROPRIA	Rua Cônego José Rodrigues, 113	Aluguel	R\$ 4.670,00	07/07/ 23	0,0047%
LOJA PROPRIA	Rua do Orfanato, 45	Aluguel	R\$ 4.226,04	07/07/ 23	0,0042%
LOJA PROPRIA	Rua São Bento,402/406 - Centro	Aluguel	R\$ 21.065,98	07/07/ 23	0,0211%
AGÊNCIA	Rua Mariano Salmeron,575 - Siquiera Campos - Aracaju- SE	Aluguel	R\$ 16.793,61	10/07/ 23	0,0168%
AGÊNCIA	Rua espirito Santo,474/480 Belo Horizonte - MG	Aluguel	R\$ 16.000,00	10/07/ 23	0,0160%
AGÊNCIA	Avenida Historiador Rubens Mendonça,1731 Alvorada - Cuiaba- MT	Aluguel	R\$ 17.304,84	10/07/ 23	0,0173%
MATRIZ	Avenida Presidente Juscelino Kubistchek,1830 São Paulo- SP (QTA e Gerador)	Aluguel	R\$ 2.575,65	10/07/ 23	0,0026%
MATRIZ	Avenida Presidente Juscelino Kubistchek,1830 São Paulo- SP (QTA e Gerador)	Aluguel	R\$ 1.848,00	10/07/ 23	0,0018%
AGÊNCIA	Rua dos Andradas,1744 - Centro Histórico - Porto Alegre - RS	Aluguel	R\$ 13.335,89	10/07/ 23	0,0133%

LOJA PROPRIA	Av. Joaquim Soeiro de Carvalho,165	Aluguel	R\$ 4.408,23	10/07/ 23	0,0044%
LOJA PROPRIA	Av. Indep. Qd. 13, lote 28, loja 01	Aluguel	R\$ 2.433,20	10/07/ 23	0,0024%
LOJA PROPRIA	R. Dr. Campos, 156	Aluguel	R\$ 2.700,00	10/07/ 23	0,0027%
LOJA PROPRIA	R. Coronel Salvador Rolim de Freitas, 217 A	Aluguel	R\$ 3.000,00	10/07/ 23	0,0030%
LOJA PROPRIA	R. Esteves Júnior, 94	Aluguel	R\$ 2.750,00	10/07/ 23	0,0028%
LOJA PROPRIA	R. Esteves Júnior, 94	Aluguel	R\$ 2.750,00	10/07/ 23	0,0028%
LOJA PROPRIA	Rua São Jose,324	Aluguel	R\$ 1.919,59	10/07/ 23	0,0019%
LOJA PROPRIA	R. Padre Anchieta, 122	Aluguel	R\$ 818,61	10/07/ 23	0,0008%
LOJA PROPRIA	R. Padre Anchieta, 122	Aluguel	R\$ 818,61	10/07/ 23	0,0008%
LOJA PROPRIA	Av. T-63, nº1238 Qd. 144, Lote 12, sala 05	Aluguel	R\$ 3.000,00	11/07/ 23	0,0030%
LOJA PROPRIA	Rua Miguel Lima Verde, 555	Aluguel	R\$ 3.400,00	12/07/ 23	0,0034%
LOJA PROPRIA	Rua Otto Gaertner, 11, sala 05	Aluguel	R\$ 2.952,00	13/07/ 23	0,0030%
LOJA PROPRIA	Rua São Jorge, 777	Aluguel	R\$ 6.451,36	13/07/ 23	0,0065%
LOJA PROPRIA	Rua Joaquim Felicio,18 loja 07	Aluguel	R\$ 3.304,30	13/07/ 23	0,0033%
LOJA PROPRIA	Av. Protásio Alves, 2369, loja 1	Aluguel	R\$ 5.713,66	13/07/ 23	0,0057%
LOJA PROPRIA	Av. Gonçalves Dias, 610	Aluguel	R\$ 1.500,00	13/07/ 23	0,0015%
LOJA PROPRIA	Av. Gonçalves Dias, 610	Aluguel	R\$ 1.500,00	13/07/ 23	0,0015%

LOJA PROPRIA	Rua 13 de Maio, 214	Aluguel	R\$ 2.400,24	13/07/ 23	0,0024%
LOJA PROPRIA	Rua Marechal Floriano Peixoto, 1120, sala 04	Aluguel	R\$ 1.992,60	14/07/ 23	0,0020%
LOJA PROPRIA	Rua Marechal Floriano Peixoto, 1120, sala 04	Aluguel	R\$ 1.992,60	14/07/ 23	0,0020%
AGÊNCIA	Rua Marcilio Dias, 291 Manaus - AM	Aluguel	R\$ 17.239,67	17/07/ 23	0,0172%
AGÊNCIA	Rua Princesa Isabel,681 Cidade Alta - Natal - RN	Aluguel	R\$ 6.610,77	17/07/ 23	0,0066%
AGÊNCIA	Avenida Presidente Vargas,351 LJ 357 - Belem - PA	Aluguel	R\$ 8.384,47	17/07/ 23	0,0084%
FILIAL	Rua Tome de Souza, 669 3º,5º,6º E 50% 4º And. - Belo Horizonte	Aluguel	R\$ 47.050,56	17/07/ 23	0,0471%
AGÊNCIA	Avenida Coronel Colares Moreira,9 Renascença - São Luis - MA	Aluguel	R\$ 10.291,14	17/07/ 23	0,0103%
LOJA PROPRIA	Rua Rio Grande do Sul, 1654, compl. 1666, salão 1	Aluguel	R\$ 1.165,50	17/07/ 23	0,0012%
LOJA PROPRIA	Rua Rio Grande do Sul, 1654, compl. 1666, salão 1	Aluguel	R\$ 1.165,50	17/07/ 23	0,0012%
LOJA PROPRIA	Rua Rio Grande do Sul, 1654, compl. 1666, salão 1	Aluguel	R\$ 1.165,50	17/07/ 23	0,0012%
LOJA PROPRIA	Rua Rio Grande do Sul, 1654, compl. 1666, salão 1	Aluguel	R\$ 1.165,50	17/07/ 23	0,0012%
LOJA PROPRIA	Rua Maranhão, 452	Aluguel	R\$ 3.391,74	17/07/ 23	0,0034%
LOJA PROPRIA	Rua Firmino Vieira Matos, 557	Aluguel	R\$ 2.223,90	17/07/ 23	0,0022%
LOJA PROPRIA	Rua Firmino Vieira Matos, 557	Aluguel	R\$ 2.223,90	17/07/ 23	0,0022%
LOJA PROPRIA	Av. Olegario Maciel, 409	Aluguel	R\$ 2.755,19	17/07/ 23	0,0028%
LOJA PROPRIA	Av. Brasil, 2.886,	Aluguel	R\$ 3.025,00	17/07/ 23	0,0030%

LOJA PROPRIA	Av. Presidente Vargas, 557	Aluguel	R\$ 556,00	17/07/ 23	0,0006%
LOJA PROPRIA	Av. Presidente Vargas, 557	Aluguel	R\$ 556,00	17/07/ 23	0,0006%
LOJA PROPRIA	Av. Caxangá, 4035, loja 3	Aluguel	R\$ 4.670,55	17/07/ 23	0,0047%
LOJA PROPRIA	Av. Norte Miguel Arraes de Alencar 5260	Aluguel	R\$ 3.375,54	17/07/ 23	0,0034%
LOJA PROPRIA	R. José Fonseca e Silva, 25 CMR 01	Aluguel	R\$ 2.314,93	17/07/ 23	0,0023%
LOJA PROPRIA	Av. João Barreto de Menezes, 719	Aluguel	R\$ 5.481,92	17/07/ 23	0,0055%
LOJA PROPRIA	Rua Platina, 1262	Aluguel	R\$ 1.844,35	19/07/ 23	0,0018%
LOJA PROPRIA	Rua Paraná, 975	Aluguel	R\$ 3.214,97	19/07/ 23	0,0032%
LOJA PROPRIA	Rua Paraná, 975	Aluguel	R\$ 267,94	19/07/ 23	0,0003%
LOJA PROPRIA	Rua Paraná, 975	Aluguel	R\$ 267,94	19/07/ 23	0,0003%
LOJA PROPRIA	Rua Paraná, 975	Aluguel	R\$ 267,94	19/07/ 23	0,0003%
LOJA PROPRIA	Rua Paraná, 975	Aluguel	R\$ 803,72	19/07/ 23	0,0008%
LOJA PROPRIA	Rua Altino Arantes, 327	Aluguel	R\$ 3.872,88	19/07/ 23	0,0039%
LOJA PROPRIA	Rua Dom Pedro II, 286 sala 01	Aluguel	R\$ 4.215,80	19/07/ 23	0,0042%
LOJA PAGADORA	Rua Davi Caldas, 148, Loja A	Aluguel	R\$ 2.321,13	19/07/ 23	0,0023%
LOJA PROPRIA	R. Dep. Manoel Joaquim Fernandes, 167	Aluguel	R\$ 3.438,00	20/07/ 23	0,0034%
LOJA PROPRIA	Rua Inácio Anselmo, 199	Aluguel	R\$ 2.107,10	20/07/ 23	0,0021%

LOJA PROPRIA	Av. Manoel Ribas, 459	Aluguel	R\$ 4.131,76	20/07/ 23	0,0041%
LOJA PROPRIA	Av. Professor Jonas Banks Leite, 1005 CS1	Aluguel	R\$ 833,50	20/07/ 23	0,0008%
LOJA PROPRIA	Av. Professor Jonas Banks Leite, 1005 CS1	Aluguel	R\$ 833,25	20/07/ 23	0,0008%
LOJA PROPRIA	Av. Professor Jonas Banks Leite, 1005 CS1	Aluguel	R\$ 833,25	20/07/ 23	0,0008%
LOJA PROPRIA	Av. Gonalo Botelho de Campos, 1511 B	Aluguel	R\$ 750,00	20/07/ 23	0,0008%
LOJA PROPRIA	Av. Presidente Castelo Branco, 4127	Aluguel	R\$ 1.249,95	21/07/ 23	0,0012%
LOJA PROPRIA	Av. Presidente Castelo Branco, 4127	Aluguel	R\$ 1.249,95	21/07/ 23	0,0012%
LOJA PROPRIA	Av. Presidente Castelo Branco, 4127	Aluguel	R\$ 1.249,95	21/07/ 23	0,0012%
LOJA PROPRIA	Av. Presidente Castelo Branco, 4127	Aluguel	R\$ 1.249,95	21/07/ 23	0,0012%
AGÊNCIA	Rua General Joaquim Inácio, 830 Paisandu - Recife- PE	Aluguel	R\$ 18.813,24	24/07/ 23	0,0188%
LOJA PROPRIA	Av. Dr. Cristiano Guimarães, 1754 A	Aluguel	R\$ 5.350,47	24/07/ 23	0,0054%
LOJA PROPRIA	Rua Massud Amim, 241, caladão	Aluguel	R\$ 1.575,00	24/07/ 23	0,0016%
LOJA PROPRIA	Rua Massud Amim, 241, caladão	Aluguel	R\$ 1.575,00	24/07/ 23	0,0016%
LOJA PROPRIA	Travessa Estado do Pará, 50	Aluguel	R\$ 2.000,00	24/07/ 23	0,0020%
LOJA PROPRIA	Travessa Estado do Pará, 50	Aluguel	R\$ 2.000,00	24/07/ 23	0,0020%
LOJA PROPRIA	Av. Raimundo Veridiano Cardoso, 40	Aluguel	R\$ 6.734,29	24/07/ 23	0,0067%
AGÊNCIA	Rua NE 11 Q 104 Norte, S/Nº - Palmas - TO	Aluguel	R\$ 9.606,82	25/07/ 23	0,0096%

POCKET	Praça São Benedito, 23	Aluguel	R\$ 2.422,36	25/07/ 23	0,0024%
LOJA PROPRIA	Av. Presidente Vargas, 2210, Qd. 30, Lote 18	Aluguel	R\$ 3.156,54	25/07/ 23	0,0032%
LOJA PROPRIA	Av. Presidente Vargas, 2210, Qd. 30, Lote 18	Aluguel	R\$ 3.156,54	25/07/ 23	0,0032%
LOJA PROPRIA	Rua São Pedro, 1070	Aluguel	R\$ 1.900,00	25/07/ 23	0,0019%
LOJA PROPRIA	Rua São Pedro, 1070	Aluguel	R\$ 1.900,00	25/07/ 23	0,0019%
LOJA PROPRIA	Rua Capitão Neco, 25	Aluguel	R\$ 1.526,79	28/07/ 23	0,0015%
LOJA PROPRIA	Rua Capitão Neco, 25	Aluguel	R\$ 1.526,79	28/07/ 23	0,0015%
LOJA PROPRIA	Rua Capitão Neco, 25	Aluguel	R\$ 1.526,79	28/07/ 23	0,0015%
AGÊNCIA	Avenida Presidente Vargas,351 LJ 363- Belém - PA	Aluguel	R\$ 18.000,00	31/07/ 23	0,0180%
AGÊNCIA	Rua Carolina Machado,406 - Madureira - Rio de Janeiro- RJ	Aluguel	R\$ 2.476,00	03/08/ 23	0,0025%
AGÊNCIA	Rua Carolina Machado,406 - Madureira - Rio de Janeiro- RJ	Aluguel	R\$ 2.476,00	03/08/ 23	0,0025%
AGÊNCIA	Rua Carolina Machado,406 - Madureira - Rio de Janeiro- RJ	Aluguel	R\$ 2.476,00	03/08/ 23	0,0025%
AGÊNCIA	Rua Carolina Machado,406 - Madureira - Rio de Janeiro- RJ	Aluguel	R\$ 2.476,00	03/08/ 23	0,0025%
AGÊNCIA	Rua Carolina Machado,406 - Madureira - Rio de Janeiro- RJ	Aluguel	R\$ 2.476,00	03/08/ 23	0,0025%
AGÊNCIA	Avenida Hercilio Luz,655 Florianopolis - SC	Aluguel	R\$ 7.512,93	03/08/ 23	0,0075%
AGÊNCIA	Avenida Anhaguera,5147 Setor central - Goiania-GO	Aluguel	R\$ 7.477,25	03/08/ 23	0,0075%
AGÊNCIA	Av. Nossa Senhora da Penha,565 Vitória - ES	Aluguel	R\$ 8.500,00	03/08/ 23	0,0085%

AGÊNCIA	Rua Treze de Maio,2500 Campo Grande - MS	Aluguel	R\$ 14.023,80	03/08/ 23	0,0140%
AGÊNCIA	Avenida Santos Dumont,2849 LJS 05,06,07,08 E 09 CENTRO - Fortaleza - CE	Aluguel	R\$ 21.820,53	03/08/ 23	0,0218%
LOJA PAGADORA	Av. Independência, 234 esquina Rua Binga Uchôa, 288 - Central	Aluguel	R\$ 4.260,00	03/08/ 23	0,0043%
LOJA PROPRIA	Rua Nove de Julho, 42	Aluguel	R\$ 2.500,00	03/08/ 23	0,0025%
LOJA PROPRIA	Rua Tiradentes, 72 D	Aluguel	R\$ 480,00	03/08/ 23	0,0005%
LOJA PROPRIA	Rua Tiradentes, 72 D	Aluguel	R\$ 480,00	03/08/ 23	0,0005%
LOJA PROPRIA	Rua Tiradentes, 72 D	Aluguel	R\$ 480,00	03/08/ 23	0,0005%
LOJA PROPRIA	Rua Tiradentes, 72 D	Aluguel	R\$ 480,00	03/08/ 23	0,0005%
LOJA PROPRIA	Rua Tiradentes, 72 D	Aluguel	R\$ 480,00	03/08/ 23	0,0005%
LOJA PROPRIA	R. Paranaíba, 366 A	Aluguel	R\$ 4.112,97	03/08/ 23	0,0041%
LOJA PROPRIA	Av. Ayrton Senna, 640	Aluguel	R\$ 3.500,00	03/08/ 23	0,0035%
LOJA PROPRIA	Praça Centenario,372	Aluguel	R\$ 1.200,00	03/08/ 23	0,0012%
LOJA PAGADORA	Av. Getúlio Vargas, 5664	Aluguel	R\$ 6.442,64	03/08/ 23	0,0064%
LOJA PROPRIA	Rua Afonso Pena, 326	Aluguel	R\$ 2.000,00	03/08/ 23	0,0020%
LOJA PROPRIA	Rua Das Palmeiras, 467	Aluguel	R\$ 8.734,64	04/08/ 23	0,0087%
AGÊNCIA	Rua do Sol, 117 - Maceió - AL	Aluguel	R\$ 12.000,00	05/08/ 23	0,0120%
AGÊNCIA	Rua da Espanha, 2 salas 01 e 02 - Salvador - BA	Aluguel	R\$ 5.927,51	05/08/ 23	0,0059%

AGÊNCIA	Rua da Espanha, 2 salas 01 e 02 - Salvador - BA	Aluguel	R\$ 5.927,51	05/08/ 23	0,0059%
AGÊNCIA	Rua Frederico Abranches,239 Santa Cecília - São Paulo - SP	Aluguel	R\$ 8.759,17	05/08/ 23	0,0088%
MATRIZ	Avenida Presidente Juscelino Kubistchek,1830 Conj 102 - São paulo/SP	Aluguel	R\$ 80.265,32	05/08/ 23	0,0803%
MATRIZ	Avenida Presidente Juscelino Kubistchek,1830 conj 101,103 e 141 São Paulo- SP	Aluguel	R\$ 190.000,00	05/08/ 23	0,1900%
MATRIZ	Avenida Presidente Juscelino Kubistchek,1830 São Paulo- SP (Espaço Expedição e Refeitório )	Aluguel	R\$ 20.189,00	05/08/ 23	0,0202%
MATRIZ	Avenida Presidente Juscelino Kubistchek,1830 São Paulo- SP (Espaço Expedição e Refeitório )	Aluguel	R\$ 11.821,72	05/08/ 23	0,0118%
MATRIZ	Avenida Presidente Juscelino Kubistchek,1830 Conj. 104 - São Paulo - SP	Aluguel	R\$ 207.320,35	05/08/ 23	0,2073%
MATRIZ	Avenida Presidente Juscelino Kubistchek,1830 conj 101,103 e 141 São Paulo- SP	Aluguel	R\$ 110.000,00	05/08/ 23	0,1100%
AGÊNCIA	ST SCS, Quadra 6, Bloco A, 240 Brasília- DF	Aluguel	R\$ 14.763,00	05/08/ 23	0,0148%
AGÊNCIA	ST SCS, Quadra 6, Bloco A, 240 Brasília- DF	Aluguel	R\$ 14.763,00	05/08/ 23	0,0148%
AGÊNCIA	Avenida Epitácio Pessoa, 2200 João Pessoa- PB	Aluguel	R\$ 20.026,25	05/08/ 23	0,0200%
COWORKING	Avenida Alvares Cabral,1345 Belo Horizonte	Aluguel	R\$ 90.012,00	05/08/ 23	0,0900%
LOJA PAGADORA	Av. Carlos Gomes c/ Rua José de Alencar, 715/725, sala A	Aluguel	R\$ 4.170,00	05/08/ 23	0,0042%
LOJA PROPRIA	R. Adão Araújo, 15, Loja A	Aluguel	R\$ 2.979,23	05/08/ 23	0,0030%
LOJA PROPRIA	Rua Drongo, 1345	Aluguel	R\$ 3.130,00	05/08/ 23	0,0031%
LOJA PROPRIA	Av. Santa Catarina, 16	Aluguel	R\$ 3.042,24	05/08/ 23	0,0030%
LOJA PROPRIA	Rua Quintino Bocaiuva, 200	Aluguel	R\$ 3.600,00	05/08/ 23	0,0036%

LOJA PROPRIA	Rua Carlos de Carvalho, 3760, sala 07, Lote 13, qd 4	Aluguel	R\$ 5.208,16	05/08/ 23	0,0052%
LOJA PROPRIA	Av. Carlos Gomes, 2134, sala 01	Aluguel	R\$ 1.296,72	05/08/ 23	0,0013%
LOJA PROPRIA	Av. Carlos Gomes, 2134, sala 01	Aluguel	R\$ 1.296,72	05/08/ 23	0,0013%
LOJA PROPRIA	Rua João Benevides, 95	Aluguel	R\$ 1.460,00	05/08/ 23	0,0015%
LOJA PROPRIA	Rua João Benevides, 95	Aluguel	R\$ 1.460,00	05/08/ 23	0,0015%
LOJA PROPRIA	Rua João Benevides, 95	Aluguel	R\$ 1.460,00	05/08/ 23	0,0015%
LOJA PROPRIA	Av. Getúlio Vargas, 237	Aluguel	R\$ 3.904,60	05/08/ 23	0,0039%
LOJA PROPRIA	Rua XV de Novembro, 1490, sala 03	Aluguel	R\$ 7.300,00	05/08/ 23	0,0073%
LOJA PROPRIA	Av. Paraná, 141	Aluguel	R\$ 4.000,00	05/08/ 23	0,0040%
LOJA PROPRIA	Rua Nove de Julho, 149	Aluguel	R\$ 2.446,42	05/08/ 23	0,0024%
LOJA PROPRIA	R. Comendador João Cintra, 395	Aluguel	R\$ 2.702,24	05/08/ 23	0,0027%
LOJA PROPRIA	Rua Benedito Pereira Leite, 34	Aluguel	R\$ 4.892,84	05/08/ 23	0,0049%
LOJA PROPRIA	Praça Artur Bernardes, 147 loja 02	Aluguel	R\$ 2.200,00	05/08/ 23	0,0022%
LOJA PROPRIA	Rua Prefeito Délio Basilio Leal, 12 A	Aluguel	R\$ 4.085,00	05/08/ 23	0,0041%
LOJA PROPRIA	Rua Manoel Ribas, 1245	Aluguel	R\$ 5.406,71	05/08/ 23	0,0054%
LOJA PROPRIA	Rua São Miguel, S/N	Aluguel	R\$ 6.345,51	05/08/ 23	0,0063%
LOJA PROPRIA	Av. 1, 322, loja 328	Aluguel	R\$ 4.009,75	05/08/ 23	0,0040%

LOJA PROPRIA	Estrada do Mendanha, 47, loja B	Aluguel	R\$ 6.604,50	05/08/ 23	0,0066%
LOJA PROPRIA	R. dos Diamantes, 135 A	Aluguel	R\$ 3.418,57	05/08/ 23	0,0034%
LOJA PROPRIA	Rua João Brasil, 966	Aluguel	R\$ 1.800,00	05/08/ 23	0,0018%
LOJA PROPRIA	Rua João Brasil, 966	Aluguel	R\$ 1.800,00	05/08/ 23	0,0018%
LOJA PROPRIA	Rua Miguel Calmon, 15, loja 02, ED. Sintral, Térreo	Aluguel	R\$ 10.000,00	05/08/ 23	0,0100%
LOJA PROPRIA	Estrada Tenente Marques, 5671, casa 1	Aluguel	R\$ 2.500,00	05/08/ 23	0,0025%
LOJA PROPRIA	Rua Coronel Sezefredo, nº 847	Aluguel	R\$ 4.250,00	05/08/ 23	0,0043%
LOJA PROPRIA	Av. Itavuvu, 2617 salão 01	Aluguel	R\$ 2.108,78	05/08/ 23	0,0021%
LOJA PROPRIA	Av. Sapopemba, 8159	Aluguel	R\$ 2.012,18	05/08/ 23	0,0020%
LOJA PROPRIA	Av. Sapopemba, 8159	Aluguel	R\$ 2.012,17	05/08/ 23	0,0020%
LOJA PROPRIA	Av. Sapopemba, 8159	Aluguel	R\$ 4.024,36	05/08/ 23	0,0040%
LOJA PROPRIA	Av. do Cursino, 1722	Aluguel	R\$ 970,87	05/08/ 23	0,0010%
LOJA PROPRIA	Av. do Cursino, 1722	Aluguel	R\$ 970,87	05/08/ 23	0,0010%
LOJA PROPRIA	Av. do Cursino, 1722	Aluguel	R\$ 970,87	05/08/ 23	0,0010%
LOJA PROPRIA	Av. do Cursino, 1722	Aluguel	R\$ 970,87	05/08/ 23	0,0010%
LOJA PROPRIA	R. Almirante Barroso, 1713	Aluguel	R\$ 3.972,80	05/08/ 23	0,0040%
LOJA PROPRIA	Rua Caetano Furquim, 135	Aluguel	R\$ 8.800,00	05/08/ 23	0,0088%

LOJA PROPRIA	R. Manoel Matheus, 148	Aluguel	R\$ 2.965,20	05/08/ 23	0,0030%
LOJA PROPRIA	Rua Coronel Aureliano de Camargo, n°. 464	Aluguel	R\$ 868,78	05/08/ 23	0,0009%
LOJA PROPRIA	Rua Coronel Aureliano de Camargo, n°. 464	Aluguel	R\$ 869,74	05/08/ 23	0,0009%
LOJA PROPRIA	Rua Coronel Aureliano de Camargo, n°. 464	Aluguel	R\$ 869,74	05/08/ 23	0,0009%
LOJA PROPRIA	Rua Coronel Aureliano de Camargo, n°. 464	Aluguel	R\$ 869,74	05/08/ 23	0,0009%
LOJA PROPRIA	Rua Monteiro Lobato, 483	Aluguel	R\$ 2.000,00	05/08/ 23	0,0020%
LOJA PROPRIA	Av. Maringá, 1399 sala 05	Aluguel	R\$ 4.529,90	05/08/ 23	0,0045%
LOJA PROPRIA	Rua Coronel Manoel Teixeira, 35	Aluguel	R\$ 2.000,00	05/08/ 23	0,0020%
LOJA PROPRIA	Rua Uruguaiana,9 LOJA 1	Aluguel	R\$ 13.950,00	05/08/ 23	0,0140%
LOJA PROPRIA	Rua João Benevides, 95	Aluguel	R\$ 1.460,00	06/08/ 23	0,0015%
AGÊNCIA	Rua Marecha Deodoro,801 LJS A E B - Curitiba - PR	Aluguel	R\$ 12.600,00	07/08/ 23	0,0126%
LOJA PROPRIA	Av. Dr. Munhoz da Rocha, 1549, sala 02	Aluguel	R\$ 635,24	07/08/ 23	0,0006%
LOJA PROPRIA	Av. Dr. Munhoz da Rocha, 1549, sala 02	Aluguel	R\$ 635,24	07/08/ 23	0,0006%
LOJA PROPRIA	Rua São José, 212	Aluguel	R\$ 2.490,69	07/08/ 23	0,0025%
LOJA PROPRIA	R. Dr. Júlio Prestes, 598	Aluguel	R\$ 3.220,00	07/08/ 23	0,0032%
LOJA PROPRIA	Rua Presciliano Corrêa, 146	Aluguel	R\$ 1.847,07	07/08/ 23	0,0018%
LOJA PROPRIA	Rua Cônego José Rodrigues, 113	Aluguel	R\$ 4.670,00	07/08/ 23	0,0047%

LOJA PROPRIA	Rua do Orfanato, 45	Aluguel	R\$ 4.226,04	07/08/ 23	0,0042%
LOJA PROPRIA	Rua São Bento,402/406 - Centro	Aluguel	R\$ 21.065,98	07/08/ 23	0,0211%
AGÊNCIA	Rua Mariano Salmeron,575 - Siquiera Campos - Aracaju-SE	Aluguel	R\$ 16.793,61	10/08/ 23	0,0168%
AGÊNCIA	Rua espirito Santo,474/480 Belo Horizonte - MG	Aluguel	R\$ 16.000,00	10/08/ 23	0,0160%
AGÊNCIA	Avenida Historiador Rubens Mendonça,1731 Alvorada - Cuiaba- MT	Aluguel	R\$ 17.304,84	10/08/ 23	0,0173%
MATRIZ	Avenida Presidente Juscelino Kubistchek,1830 São Paulo-SP (QTA e Gerador)	Aluguel	R\$ 2.575,65	10/08/ 23	0,0026%
MATRIZ	Avenida Presidente Juscelino Kubistchek,1830 São Paulo-SP (QTA e Gerador)	Aluguel	R\$ 1.848,00	10/08/ 23	0,0018%
AGÊNCIA	Rua dos Andradas,1744 - Centro Histórico - Porto Alegre - RS	Aluguel	R\$ 13.335,89	10/08/ 23	0,0133%
LOJA PROPRIA	Av. Joaquim Soeiro de Carvalho,165	Aluguel	R\$ 4.408,23	10/08/ 23	0,0044%
LOJA PROPRIA	Av. Indep. Qd. 13, lote 28, loja 01	Aluguel	R\$ 2.433,20	10/08/ 23	0,0024%
LOJA PROPRIA	R. Dr. Campos, 156	Aluguel	R\$ 2.700,00	10/08/ 23	0,0027%
LOJA PROPRIA	R. Coronel Salvador Rolim de Freitas, 217 A	Aluguel	R\$ 3.000,00	10/08/ 23	0,0030%
LOJA PROPRIA	R. Esteves Júnior, 94	Aluguel	R\$ 2.750,00	10/08/ 23	0,0028%
LOJA PROPRIA	R. Esteves Júnior, 94	Aluguel	R\$ 2.750,00	10/08/ 23	0,0028%
LOJA PROPRIA	Rua São Jose,324	Aluguel	R\$ 1.919,59	10/08/ 23	0,0019%
LOJA PROPRIA	R. Padre Anchieta, 122	Aluguel	R\$ 818,61	10/08/ 23	0,0008%
LOJA PROPRIA	R. Padre Anchieta, 122	Aluguel	R\$ 818,61	10/08/ 23	0,0008%

LOJA PROPRIA	Av. T-63, nº1238 Qd. 144, Lote 12, sala 05	Aluguel	R\$ 3.000,00	11/08/ 23	0,0030%
LOJA PROPRIA	Rua Miguel Lima Verde, 555	Aluguel	R\$ 3.400,00	12/08/ 23	0,0034%
LOJA PROPRIA	Rua Otto Gaertner, 11, sala 05	Aluguel	R\$ 2.952,00	13/08/ 23	0,0030%
LOJA PROPRIA	Rua São Jorge, 777	Aluguel	R\$ 6.451,36	13/08/ 23	0,0065%
LOJA PROPRIA	Rua Joaquim Felicio,18 loja 07	Aluguel	R\$ 3.304,30	13/08/ 23	0,0033%
LOJA PROPRIA	Av. Protásio Alves, 2369, loja 1	Aluguel	R\$ 5.713,66	13/08/ 23	0,0057%
LOJA PROPRIA	Av. Gonçalves Dias, 610	Aluguel	R\$ 1.500,00	13/08/ 23	0,0015%
LOJA PROPRIA	Av. Gonçalves Dias, 610	Aluguel	R\$ 1.500,00	13/08/ 23	0,0015%
LOJA PROPRIA	Rua 13 de Maio, 214	Aluguel	R\$ 2.400,24	13/08/ 23	0,0024%
LOJA PROPRIA	Rua Marechal Floriano Peixoto, 1120, sala 04	Aluguel	R\$ 1.992,60	14/08/ 23	0,0020%
LOJA PROPRIA	Rua Marechal Floriano Peixoto, 1120, sala 04	Aluguel	R\$ 1.992,60	14/08/ 23	0,0020%
AGÊNCIA	Rua Marcilio Dias, 291 Manaus - AM	Aluguel	R\$ 17.239,67	17/08/ 23	0,0172%
AGÊNCIA	Rua Princesa Isabel,681 Cidade Alta - Natal - RN	Aluguel	R\$ 6.610,77	17/08/ 23	0,0066%
AGÊNCIA	Avenida Presidente Vargas,351 LJ 357 - Belem - PA	Aluguel	R\$ 8.384,47	17/08/ 23	0,0084%
FILIAL	Rua Tome de Souza, 669 3º,5º,6º E 50% 4º And. - Belo Horizonte	Aluguel	R\$ 47.050,56	17/08/ 23	0,0471%
AGÊNCIA	Avenida Coronel Colares Moreira,9 Renascença - São Luis - MA	Aluguel	R\$ 10.291,14	17/08/ 23	0,0103%
LOJA PROPRIA	Rua Rio Grande do Sul, 1654, compl. 1666, salão 1	Aluguel	R\$ 1.165,50	17/08/ 23	0,0012%

LOJA PROPRIA	Rua Rio Grande do Sul, 1654, compl. 1666, salão 1	Aluguel	R\$ 1.165,50	17/08/ 23	0,0012%
LOJA PROPRIA	Rua Rio Grande do Sul, 1654, compl. 1666, salão 1	Aluguel	R\$ 1.165,50	17/08/ 23	0,0012%
LOJA PROPRIA	Rua Rio Grande do Sul, 1654, compl. 1666, salão 1	Aluguel	R\$ 1.165,50	17/08/ 23	0,0012%
LOJA PROPRIA	Rua Maranhão, 452	Aluguel	R\$ 3.391,74	17/08/ 23	0,0034%
LOJA PROPRIA	Rua Firmino Vieira Matos, 557	Aluguel	R\$ 2.223,90	17/08/ 23	0,0022%
LOJA PROPRIA	Rua Firmino Vieira Matos, 557	Aluguel	R\$ 2.223,90	17/08/ 23	0,0022%
LOJA PROPRIA	Av. Olegario Maciel, 409	Aluguel	R\$ 2.755,19	17/08/ 23	0,0028%
LOJA PROPRIA	Av. Brasil, 2.886,	Aluguel	R\$ 3.025,00	17/08/ 23	0,0030%
LOJA PROPRIA	Av. Presidente Vargas, 557	Aluguel	R\$ 556,00	17/08/ 23	0,0006%
LOJA PROPRIA	Av. Presidente Vargas, 557	Aluguel	R\$ 556,00	17/08/ 23	0,0006%
LOJA PROPRIA	Av. Caxangá, 4035, loja 3	Aluguel	R\$ 4.670,55	17/08/ 23	0,0047%
LOJA PROPRIA	Av. Norte Miguel Arraes de Alencar 5260	Aluguel	R\$ 3.375,54	17/08/ 23	0,0034%
LOJA PROPRIA	R. José Fonseca e Silva, 25 CMR 01	Aluguel	R\$ 2.314,93	17/08/ 23	0,0023%
LOJA PROPRIA	Av. João Barreto de Menezes, 719	Aluguel	R\$ 5.481,92	17/08/ 23	0,0055%
LOJA PROPRIA	Rua Platina, 1262	Aluguel	R\$ 1.844,35	19/08/ 23	0,0018%
LOJA PROPRIA	Rua Paraná, 975	Aluguel	R\$ 3.214,97	19/08/ 23	0,0032%
LOJA PROPRIA	Rua Paraná, 975	Aluguel	R\$ 267,94	19/08/ 23	0,0003%

LOJA PROPRIA	Rua Paraná, 975	Aluguel	R\$ 267,94	19/08/ 23	0,0003%
LOJA PROPRIA	Rua Paraná, 975	Aluguel	R\$ 267,94	19/08/ 23	0,0003%
LOJA PROPRIA	Rua Paraná, 975	Aluguel	R\$ 803,72	19/08/ 23	0,0008%
LOJA PROPRIA	Rua Altino Arantes, 327	Aluguel	R\$ 3.872,88	19/08/ 23	0,0039%
LOJA PROPRIA	Rua Dom Pedro II, 286 sala 01	Aluguel	R\$ 4.215,80	19/08/ 23	0,0042%
LOJA PAGADORA	Rua Davi Caldas, 148, Loja A	Aluguel	R\$ 2.321,13	19/08/ 23	0,0023%
LOJA PROPRIA	R. Dep. Manoel Joaquim Fernandes, 167	Aluguel	R\$ 3.438,00	20/08/ 23	0,0034%
LOJA PROPRIA	Rua Inácio Anselmo, 199	Aluguel	R\$ 2.107,10	20/08/ 23	0,0021%
LOJA PROPRIA	Av. Manoel Ribas, 459	Aluguel	R\$ 4.131,76	20/08/ 23	0,0041%
LOJA PROPRIA	Av. Professor Jonas Banks Leite, 1005 CS1	Aluguel	R\$ 833,50	20/08/ 23	0,0008%
LOJA PROPRIA	Av. Professor Jonas Banks Leite, 1005 CS1	Aluguel	R\$ 833,25	20/08/ 23	0,0008%
LOJA PROPRIA	Av. Professor Jonas Banks Leite, 1005 CS1	Aluguel	R\$ 833,25	20/08/ 23	0,0008%
LOJA PROPRIA	Av. Gonçalo Botelho de Campos, 1511 B	Aluguel	R\$ 750,00	20/08/ 23	0,0008%
LOJA PROPRIA	Av. Presidente Castelo Branco, 4127	Aluguel	R\$ 1.249,95	21/08/ 23	0,0012%
LOJA PROPRIA	Av. Presidente Castelo Branco, 4127	Aluguel	R\$ 1.249,95	21/08/ 23	0,0012%
LOJA PROPRIA	Av. Presidente Castelo Branco, 4127	Aluguel	R\$ 1.249,95	21/08/ 23	0,0012%
LOJA PROPRIA	Av. Presidente Castelo Branco, 4127	Aluguel	R\$ 1.249,95	21/08/ 23	0,0012%

AGÊNCIA	Rua General Joaquim Inácio, 830 Paisandu - Recife- PE	Aluguel	R\$ 18.813,24	24/08/ 23	0,0188%
LOJA PROPRIA	Av. Dr. Cristiano Guimarães, 1754 A	Aluguel	R\$ 5.350,47	24/08/ 23	0,0054%
LOJA PROPRIA	Rua Massud Amim, 241, calçadão	Aluguel	R\$ 1.575,00	24/08/ 23	0,0016%
LOJA PROPRIA	Rua Massud Amim, 241, calçadão	Aluguel	R\$ 1.575,00	24/08/ 23	0,0016%
LOJA PROPRIA	Travessa Estado do Pará, 50	Aluguel	R\$ 2.000,00	24/08/ 23	0,0020%
LOJA PROPRIA	Travessa Estado do Pará, 50	Aluguel	R\$ 2.000,00	24/08/ 23	0,0020%
LOJA PROPRIA	Av. Raimundo Veridiano Cardoso, 40	Aluguel	R\$ 6.734,29	24/08/ 23	0,0067%
AGÊNCIA	Rua NE 11 Q 104 Norte, S/Nº - Palmas - TO	Aluguel	R\$ 9.606,82	25/08/ 23	0,0096%
POCKET	Praça São Benedito, 23	Aluguel	R\$ 2.422,36	25/08/ 23	0,0024%
LOJA PROPRIA	Av. Presidente Vargas, 2210, Qd. 30, Lote 18	Aluguel	R\$ 3.156,54	25/08/ 23	0,0032%
LOJA PROPRIA	Av. Presidente Vargas, 2210, Qd. 30, Lote 18	Aluguel	R\$ 3.156,54	25/08/ 23	0,0032%
LOJA PROPRIA	Rua São Pedro, 1070	Aluguel	R\$ 1.900,00	25/08/ 23	0,0019%
LOJA PROPRIA	Rua São Pedro, 1070	Aluguel	R\$ 1.900,00	25/08/ 23	0,0019%
LOJA PROPRIA	Rua Capitão Neco, 25	Aluguel	R\$ 1.526,79	28/08/ 23	0,0015%
LOJA PROPRIA	Rua Capitão Neco, 25	Aluguel	R\$ 1.526,79	28/08/ 23	0,0015%
LOJA PROPRIA	Rua Capitão Neco, 25	Aluguel	R\$ 1.526,79	28/08/ 23	0,0015%
AGÊNCIA	Avenida Presidente Vargas,351 LJ 363- Belém - PA	Aluguel	R\$ 18.000,00	30/08/ 23	0,0180%

AGÊNCIA	Rua Carolina Machado,406 - Madureira - Rio de Janeiro- RJ	Aluguel	R\$ 2.476,00	03/09/ 23	0,0025%
AGÊNCIA	Rua Carolina Machado,406 - Madureira - Rio de Janeiro- RJ	Aluguel	R\$ 2.476,00	03/09/ 23	0,0025%
AGÊNCIA	Rua Carolina Machado,406 - Madureira - Rio de Janeiro- RJ	Aluguel	R\$ 2.476,00	03/09/ 23	0,0025%
AGÊNCIA	Rua Carolina Machado,406 - Madureira - Rio de Janeiro- RJ	Aluguel	R\$ 2.476,00	03/09/ 23	0,0025%
AGÊNCIA	Rua Carolina Machado,406 - Madureira - Rio de Janeiro- RJ	Aluguel	R\$ 2.476,00	03/09/ 23	0,0025%
AGÊNCIA	Avenida Hercilio Luz,655 Florianopolis - SC	Aluguel	R\$ 7.512,93	03/09/ 23	0,0075%
AGÊNCIA	Avenida Anhaguera,5147 Setor central - Goiania-GO	Aluguel	R\$ 7.477,25	03/09/ 23	0,0075%
AGÊNCIA	Av. Nossa Senhora da Penha,565 Vitória - ES	Aluguel	R\$ 8.500,00	03/09/ 23	0,0085%
AGÊNCIA	Rua Treze de Maio,2500 Campo Grande - MS	Aluguel	R\$ 14.023,80	03/09/ 23	0,0140%
AGÊNCIA	Avenida Santos Dumont,2849 LJS 05,06,07,08 E 09 CENTRO - Fortaleza - CE	Aluguel	R\$ 21.820,53	03/09/ 23	0,0218%
LOJA PAGADORA	Av. Independência, 234 esquina Rua Binga Uchôa, 288 - Central	Aluguel	R\$ 4.260,00	03/09/ 23	0,0043%
LOJA PROPRIA	Rua Nove de Julho, 42	Aluguel	R\$ 2.500,00	03/09/ 23	0,0025%
LOJA PROPRIA	Rua Tiradentes, 72 D	Aluguel	R\$ 480,00	03/09/ 23	0,0005%
LOJA PROPRIA	Rua Tiradentes, 72 D	Aluguel	R\$ 480,00	03/09/ 23	0,0005%
LOJA PROPRIA	Rua Tiradentes, 72 D	Aluguel	R\$ 480,00	03/09/ 23	0,0005%
LOJA PROPRIA	Rua Tiradentes, 72 D	Aluguel	R\$ 480,00	03/09/ 23	0,0005%
LOJA PROPRIA	Rua Tiradentes, 72 D	Aluguel	R\$ 480,00	03/09/ 23	0,0005%

LOJA PROPRIA	R. Paranaíba, 366 A	Aluguel	R\$ 4.112,97	03/09/ 23	0,0041%
LOJA PROPRIA	Av. Ayrton Senna, 640	Aluguel	R\$ 3.500,00	03/09/ 23	0,0035%
LOJA PROPRIA	Praça Centenario,372	Aluguel	R\$ 1.200,00	03/09/ 23	0,0012%
LOJA PAGADORA	Av. Getúlio Vargas, 5664	Aluguel	R\$ 6.442,64	03/09/ 23	0,0064%
LOJA PROPRIA	Rua Afonso Pena, 326	Aluguel	R\$ 2.000,00	03/09/ 23	0,0020%
LOJA PROPRIA	Rua Das Palmeiras, 467	Aluguel	R\$ 8.734,64	04/09/ 23	0,0087%
AGÊNCIA	Rua do Sol, 117 - Maceió - AL	Aluguel	R\$ 12.000,00	05/09/ 23	0,0120%
AGÊNCIA	Rua da Espanha, 2 salas 01 e 02 - Salvador - BA	Aluguel	R\$ 5.927,51	05/09/ 23	0,0059%
AGÊNCIA	Rua da Espanha, 2 salas 01 e 02 - Salvador - BA	Aluguel	R\$ 5.927,51	05/09/ 23	0,0059%
AGÊNCIA	Rua Frederico Abranches,239 Santa Cecília - São Paulo - SP	Aluguel	R\$ 8.759,17	05/09/ 23	0,0088%
MATRIZ	Avenida Presidente Juscelino Kubistchek,1830 Conj 102 - São paulo/SP	Aluguel	R\$ 80.265,32	05/09/ 23	0,0803%
MATRIZ	Avenida Presidente Juscelino Kubistchek,1830 conj 101,103 e 141 São Paulo- SP	Aluguel	R\$ 190.000,00	05/09/ 23	0,1900%
MATRIZ	Avenida Presidente Juscelino Kubistchek,1830 São Paulo- SP (Espaço Expedição e Refeitório )	Aluguel	R\$ 20.189,00	05/09/ 23	0,0202%
MATRIZ	Avenida Presidente Juscelino Kubistchek,1830 São Paulo- SP (Espaço Expedição e Refeitório )	Aluguel	R\$ 11.821,72	05/09/ 23	0,0118%
MATRIZ	Avenida Presidente Juscelino Kubistchek,1830 Conj. 104 - São Paulo - SP	Aluguel	R\$ 207.320,35	05/09/ 23	0,2073%
MATRIZ	Avenida Presidente Juscelino Kubistchek,1830 conj 101,103 e 141 São Paulo- SP	Aluguel	R\$ 110.000,00	05/09/ 23	0,1100%
AGÊNCIA	ST SCS, Quadra 6, Bloco A, 240 Brasília- DF	Aluguel	R\$ 14.763,00	05/09/ 23	0,0148%

AGÊNCIA	ST SCS, Quadra 6, Bloco A, 240 Brasília- DF	Aluguel	R\$ 14.763,00	05/09/ 23	0,0148%
AGÊNCIA	Avenida Eptácio Pessoa, 2200 João Pessoa- PB	Aluguel	R\$ 20.026,25	05/09/ 23	0,0200%
COWORKING	Avenida Alvares Cabral,1345 Belo Horizonte	Aluguel	R\$ 90.012,00	05/09/ 23	0,0900%
LOJA PAGADORA	Av. Carlos Gomes c/ Rua José de Alencar, 715/725, sala A	Aluguel	R\$ 4.170,00	05/09/ 23	0,0042%
LOJA PROPRIA	R. Adão Araújo, 15, Loja A	Aluguel	R\$ 2.979,23	05/09/ 23	0,0030%
LOJA PROPRIA	Rua Drongo, 1345	Aluguel	R\$ 3.130,00	05/09/ 23	0,0031%
LOJA PROPRIA	Av. Santa Catarina, 16	Aluguel	R\$ 3.042,24	05/09/ 23	0,0030%
LOJA PROPRIA	Rua Quintino Bocaiuva, 200	Aluguel	R\$ 3.600,00	05/09/ 23	0,0036%
LOJA PROPRIA	Rua Carlos de Carvalho, 3760, sala 07, Lote 13, qd 4	Aluguel	R\$ 5.208,16	05/09/ 23	0,0052%
LOJA PROPRIA	Av. Carlos Gomes, 2134, sala 01	Aluguel	R\$ 1.296,72	05/09/ 23	0,0013%
LOJA PROPRIA	Av. Carlos Gomes, 2134, sala 01	Aluguel	R\$ 1.296,72	05/09/ 23	0,0013%
LOJA PROPRIA	Rua João Benevides, 95	Aluguel	R\$ 1.460,00	05/09/ 23	0,0015%
LOJA PROPRIA	Rua João Benevides, 95	Aluguel	R\$ 1.460,00	05/09/ 23	0,0015%
LOJA PROPRIA	Rua João Benevides, 95	Aluguel	R\$ 1.460,00	05/09/ 23	0,0015%
LOJA PROPRIA	Av. Getúlio Vargas, 237	Aluguel	R\$ 3.904,60	05/09/ 23	0,0039%
LOJA PROPRIA	Rua XV de Novembro, 1490, sala 03	Aluguel	R\$ 7.300,00	05/09/ 23	0,0073%
LOJA PROPRIA	Av. Paraná, 141	Aluguel	R\$ 4.000,00	05/09/ 23	0,0040%

LOJA PROPRIA	Rua Nove de Julho, 149	Aluguel	R\$ 2.446,42	05/09/ 23	0,0024%
LOJA PROPRIA	R. Comendador João Cintra, 395	Aluguel	R\$ 2.702,24	05/09/ 23	0,0027%
LOJA PROPRIA	Rua Benedito Pereira Leite, 34	Aluguel	R\$ 4.892,84	05/09/ 23	0,0049%
LOJA PROPRIA	Praça Artur Bernardes,147 loja 02	Aluguel	R\$ 2.200,00	05/09/ 23	0,0022%
LOJA PROPRIA	Rua Prefeito Délio Basilio Leal, 12 A	Aluguel	R\$ 4.085,00	05/09/ 23	0,0041%
LOJA PROPRIA	Rua Manoel Ribas, 1245	Aluguel	R\$ 5.406,71	05/09/ 23	0,0054%
LOJA PROPRIA	Rua São Miguel, S/N	Aluguel	R\$ 6.345,51	05/09/ 23	0,0063%
LOJA PROPRIA	Av. 1, 322, loja 328	Aluguel	R\$ 4.009,75	05/09/ 23	0,0040%
LOJA PROPRIA	Estrada do Mendanha, 47, loja B	Aluguel	R\$ 6.604,50	05/09/ 23	0,0066%
LOJA PROPRIA	R. dos Diamantes, 135 A	Aluguel	R\$ 3.418,57	05/09/ 23	0,0034%
LOJA PROPRIA	Rua João Brasil, 966	Aluguel	R\$ 1.800,00	05/09/ 23	0,0018%
LOJA PROPRIA	Rua João Brasil, 966	Aluguel	R\$ 1.800,00	05/09/ 23	0,0018%
LOJA PROPRIA	Rua Miguel Calmon, 15, loja 02, ED. Sintral, Térreo	Aluguel	R\$ 10.000,00	05/09/ 23	0,0100%
LOJA PROPRIA	Estrada Tenente Marques, 5671, casa 1	Aluguel	R\$ 2.500,00	05/09/ 23	0,0025%
LOJA PROPRIA	Rua Coronel Sezefredo, nº 847	Aluguel	R\$ 4.250,00	05/09/ 23	0,0043%
LOJA PROPRIA	Av. Itavuvu, 2617 salão 01	Aluguel	R\$ 2.108,78	05/09/ 23	0,0021%
LOJA PROPRIA	Av. Sapopemba, 8159	Aluguel	R\$ 2.012,18	05/09/ 23	0,0020%

LOJA PROPRIA	Av. Sapopemba, 8159	Aluguel	R\$ 2.012,17	05/09/ 23	0,0020%
LOJA PROPRIA	Av. Sapopemba, 8159	Aluguel	R\$ 4.024,36	05/09/ 23	0,0040%
LOJA PROPRIA	Av. do Cursino, 1722	Aluguel	R\$ 970,87	05/09/ 23	0,0010%
LOJA PROPRIA	Av. do Cursino, 1722	Aluguel	R\$ 970,87	05/09/ 23	0,0010%
LOJA PROPRIA	Av. do Cursino, 1722	Aluguel	R\$ 970,87	05/09/ 23	0,0010%
LOJA PROPRIA	Av. do Cursino, 1722	Aluguel	R\$ 970,87	05/09/ 23	0,0010%
LOJA PROPRIA	R. Almirante Barroso, 1713	Aluguel	R\$ 3.972,80	05/09/ 23	0,0040%
LOJA PROPRIA	Rua Caetano Furquim, 135	Aluguel	R\$ 8.800,00	05/09/ 23	0,0088%
LOJA PROPRIA	R. Manoel Matheus, 148	Aluguel	R\$ 2.965,20	05/09/ 23	0,0030%
LOJA PROPRIA	Rua Coronel Aureliano de Camargo, n°. 464	Aluguel	R\$ 868,78	05/09/ 23	0,0009%
LOJA PROPRIA	Rua Coronel Aureliano de Camargo, n°. 464	Aluguel	R\$ 869,74	05/09/ 23	0,0009%
LOJA PROPRIA	Rua Coronel Aureliano de Camargo, n°. 464	Aluguel	R\$ 869,74	05/09/ 23	0,0009%
LOJA PROPRIA	Rua Coronel Aureliano de Camargo, n°. 464	Aluguel	R\$ 869,74	05/09/ 23	0,0009%
LOJA PROPRIA	Rua Monteiro Lobato, 483	Aluguel	R\$ 2.000,00	05/09/ 23	0,0020%
LOJA PROPRIA	Av. Maringá, 1399 sala 05	Aluguel	R\$ 4.529,90	05/09/ 23	0,0045%
LOJA PROPRIA	Rua Coronel Manoel Teixeira, 35	Aluguel	R\$ 2.000,00	05/09/ 23	0,0020%
LOJA PROPRIA	Rua Uruguaiana,9 LOJA 1	Aluguel	R\$ 13.950,00	05/09/ 23	0,0140%

LOJA PROPRIA	Rua João Benevides, 95	Aluguel	R\$ 1.460,00	06/09/ 23	0,0015%
AGÊNCIA	Rua Marecha Deodoro,801 LJS A E B - Curitiba - PR	Aluguel	R\$ 12.600,00	07/09/ 23	0,0126%
LOJA PROPRIA	Av. Dr. Munhoz da Rocha, 1549, sala 02	Aluguel	R\$ 635,24	07/09/ 23	0,0006%
LOJA PROPRIA	Av. Dr. Munhoz da Rocha, 1549, sala 02	Aluguel	R\$ 635,24	07/09/ 23	0,0006%
LOJA PROPRIA	Rua São José, 212	Aluguel	R\$ 2.490,69	07/09/ 23	0,0025%
LOJA PROPRIA	R. Dr. Júlio Prestes, 598	Aluguel	R\$ 3.220,00	07/09/ 23	0,0032%
LOJA PROPRIA	Rua Presciliano Corrêa, 146	Aluguel	R\$ 1.847,07	07/09/ 23	0,0018%
LOJA PROPRIA	Rua Cônego José Rodrigues, 113	Aluguel	R\$ 4.670,00	07/09/ 23	0,0047%
LOJA PROPRIA	Rua do Orfanato, 45	Aluguel	R\$ 4.226,04	07/09/ 23	0,0042%
LOJA PROPRIA	Rua São Bento,402/406 - Centro	Aluguel	R\$ 21.065,98	07/09/ 23	0,0211%
AGÊNCIA	Rua Mariano Salmeron,575 - Siquiera Campos - Aracaju-SE	Aluguel	R\$ 16.793,61	10/09/ 23	0,0168%
AGÊNCIA	Rua Espírito Santo,474/480 Belo Horizonte - MG	Aluguel	R\$ 16.000,00	10/09/ 23	0,0160%
AGÊNCIA	Avenida Historiador Rubens Mendonça,1731 Alvorada - Cuiaba- MT	Aluguel	R\$ 17.304,84	10/09/ 23	0,0173%
MATRIZ	Avenida Presidente Juscelino Kubistchek,1830 São Paulo-SP (QTA e Gerador)	Aluguel	R\$ 2.575,65	10/09/ 23	0,0026%
MATRIZ	Avenida Presidente Juscelino Kubistchek,1830 São Paulo-SP (QTA e Gerador)	Aluguel	R\$ 1.848,00	10/09/ 23	0,0018%
AGÊNCIA	Rua dos Andradas,1744 - Centro Histórico - Porto Alegre - RS	Aluguel	R\$ 13.335,89	10/09/ 23	0,0133%
LOJA PROPRIA	Av. Joaquim Soeiro de Carvalho,165	Aluguel	R\$ 4.408,23	10/09/ 23	0,0044%

LOJA PROPRIA	Av. Indep. Qd. 13, lote 28, loja 01	Aluguel	R\$ 2.433,20	10/09/ 23	0,0024%
LOJA PROPRIA	R. Dr. Campos, 156	Aluguel	R\$ 2.700,00	10/09/ 23	0,0027%
LOJA PROPRIA	R. Coronel Salvador Rolim de Freitas, 217 A	Aluguel	R\$ 3.000,00	10/09/ 23	0,0030%
LOJA PROPRIA	R. Esteves Júnior, 94	Aluguel	R\$ 2.750,00	10/09/ 23	0,0028%
LOJA PROPRIA	R. Esteves Júnior, 94	Aluguel	R\$ 2.750,00	10/09/ 23	0,0028%
LOJA PROPRIA	Rua São Jose,324	Aluguel	R\$ 1.919,59	10/09/ 23	0,0019%
LOJA PROPRIA	R. Padre Anchieta, 122	Aluguel	R\$ 818,61	10/09/ 23	0,0008%
LOJA PROPRIA	R. Padre Anchieta, 122	Aluguel	R\$ 818,61	10/09/ 23	0,0008%
LOJA PROPRIA	Av. T-63, nº1238 Qd. 144, Lote 12, sala 05	Aluguel	R\$ 3.000,00	11/09/ 23	0,0030%
LOJA PROPRIA	Rua Miguel Lima Verde, 555	Aluguel	R\$ 3.400,00	12/09/ 23	0,0034%
LOJA PROPRIA	Rua Otto Gaertner, 11, sala 05	Aluguel	R\$ 2.952,00	13/09/ 23	0,0030%
LOJA PROPRIA	Rua São Jorge, 777	Aluguel	R\$ 6.451,36	13/09/ 23	0,0065%
LOJA PROPRIA	Rua Joaquim Felicio,18 loja 07	Aluguel	R\$ 3.304,30	13/09/ 23	0,0033%
LOJA PROPRIA	Av. Protásio Alves, 2369, loja 1	Aluguel	R\$ 5.713,66	13/09/ 23	0,0057%
LOJA PROPRIA	Av. Gonçalves Dias, 610	Aluguel	R\$ 1.500,00	13/09/ 23	0,0015%
LOJA PROPRIA	Av. Gonçalves Dias, 610	Aluguel	R\$ 1.500,00	13/09/ 23	0,0015%
LOJA PROPRIA	Rua 13 de Maio, 214	Aluguel	R\$ 2.400,24	13/09/ 23	0,0024%

LOJA PROPRIA	Rua Marechal Floriano Peixoto, 1120, sala 04	Aluguel	R\$ 1.992,60	14/09/ 23	0,0020%
LOJA PROPRIA	Rua Marechal Floriano Peixoto, 1120, sala 04	Aluguel	R\$ 1.992,60	14/09/ 23	0,0020%
AGÊNCIA	Rua Marcilio Dias, 291 Manaus - AM	Aluguel	R\$ 17.239,67	17/09/ 23	0,0172%
AGÊNCIA	Rua Princesa Isabel,681 Cidade Alta - Natal - RN	Aluguel	R\$ 6.610,77	17/09/ 23	0,0066%
AGÊNCIA	Avenida Presidente Vargas,351 LJ 357 - Belem - PA	Aluguel	R\$ 8.384,47	17/09/ 23	0,0084%
FILIAL	Rua Tome de Souza, 669 3º,5º,6º E 50% 4º And. - Belo Horizonte	Aluguel	R\$ 47.050,56	17/09/ 23	0,0471%
AGÊNCIA	Avenida Coronel Colares Moreira,9 Renascença - São Luis - MA	Aluguel	R\$ 10.291,14	17/09/ 23	0,0103%
LOJA PROPRIA	Rua Rio Grande do Sul, 1654, compl. 1666, salão 1	Aluguel	R\$ 1.165,50	17/09/ 23	0,0012%
LOJA PROPRIA	Rua Rio Grande do Sul, 1654, compl. 1666, salão 1	Aluguel	R\$ 1.165,50	17/09/ 23	0,0012%
LOJA PROPRIA	Rua Rio Grande do Sul, 1654, compl. 1666, salão 1	Aluguel	R\$ 1.165,50	17/09/ 23	0,0012%
LOJA PROPRIA	Rua Rio Grande do Sul, 1654, compl. 1666, salão 1	Aluguel	R\$ 1.165,50	17/09/ 23	0,0012%
LOJA PROPRIA	Rua Maranhão, 452	Aluguel	R\$ 3.391,74	17/09/ 23	0,0034%
LOJA PROPRIA	Rua Firmino Vieira Matos, 557	Aluguel	R\$ 2.223,90	17/09/ 23	0,0022%
LOJA PROPRIA	Rua Firmino Vieira Matos, 557	Aluguel	R\$ 2.223,90	17/09/ 23	0,0022%
LOJA PROPRIA	Av. Olegario Maciel, 409	Aluguel	R\$ 2.755,19	17/09/ 23	0,0028%
LOJA PROPRIA	Av. Brasil, 2.886,	Aluguel	R\$ 3.025,00	17/09/ 23	0,0030%
LOJA PROPRIA	Av. Presidente Vargas, 557	Aluguel	R\$ 556,00	17/09/ 23	0,0006%

LOJA PROPRIA	Av. Presidente Vargas, 557	Aluguel	R\$ 556,00	17/09/ 23	0,0006%
LOJA PROPRIA	Av. Caxangá, 4035, loja 3	Aluguel	R\$ 4.670,55	17/09/ 23	0,0047%
LOJA PROPRIA	Av. Norte Miguel Arraes de Alencar 5260	Aluguel	R\$ 3.375,54	17/09/ 23	0,0034%
LOJA PROPRIA	R. José Fonseca e Silva, 25 CMR 01	Aluguel	R\$ 2.314,93	17/09/ 23	0,0023%
LOJA PROPRIA	Av. João Barreto de Menezes, 719	Aluguel	R\$ 5.481,92	17/09/ 23	0,0055%
LOJA PROPRIA	Rua Platina, 1262	Aluguel	R\$ 1.844,35	19/09/ 23	0,0018%
LOJA PROPRIA	Rua Paraná, 975	Aluguel	R\$ 3.214,97	19/09/ 23	0,0032%
LOJA PROPRIA	Rua Paraná, 975	Aluguel	R\$ 267,94	19/09/ 23	0,0003%
LOJA PROPRIA	Rua Paraná, 975	Aluguel	R\$ 267,94	19/09/ 23	0,0003%
LOJA PROPRIA	Rua Paraná, 975	Aluguel	R\$ 267,94	19/09/ 23	0,0003%
LOJA PROPRIA	Rua Paraná, 975	Aluguel	R\$ 803,72	19/09/ 23	0,0008%
LOJA PROPRIA	Rua Altino Arantes, 327	Aluguel	R\$ 3.872,88	19/09/ 23	0,0039%
LOJA PROPRIA	Rua Dom Pedro II, 286 sala 01	Aluguel	R\$ 4.215,80	19/09/ 23	0,0042%
LOJA PAGADORA	Rua Davi Caldas, 148, Loja A	Aluguel	R\$ 2.321,13	19/09/ 23	0,0023%
LOJA PROPRIA	R. Dep. Manoel Joaquim Fernandes, 167	Aluguel	R\$ 3.438,00	20/09/ 23	0,0034%
LOJA PROPRIA	Rua Inácio Anselmo, 199	Aluguel	R\$ 2.107,10	20/09/ 23	0,0021%
LOJA PROPRIA	Av. Manoel Ribas, 459	Aluguel	R\$ 4.131,76	20/09/ 23	0,0041%

LOJA PROPRIA	Av. Professor Jonas Banks Leite, 1005 CS1	Aluguel	R\$ 833,50	20/09/ 23	0,0008%
LOJA PROPRIA	Av. Professor Jonas Banks Leite, 1005 CS1	Aluguel	R\$ 833,25	20/09/ 23	0,0008%
LOJA PROPRIA	Av. Professor Jonas Banks Leite, 1005 CS1	Aluguel	R\$ 833,25	20/09/ 23	0,0008%
LOJA PROPRIA	Av. Gonçalo Botelho de Campos, 1511 B	Aluguel	R\$ 750,00	20/09/ 23	0,0008%
LOJA PROPRIA	Av. Presidente Castelo Branco, 4127	Aluguel	R\$ 1.249,95	21/09/ 23	0,0012%
LOJA PROPRIA	Av. Presidente Castelo Branco, 4127	Aluguel	R\$ 1.249,95	21/09/ 23	0,0012%
LOJA PROPRIA	Av. Presidente Castelo Branco, 4127	Aluguel	R\$ 1.249,95	21/09/ 23	0,0012%
LOJA PROPRIA	Av. Presidente Castelo Branco, 4127	Aluguel	R\$ 1.249,95	21/09/ 23	0,0012%
AGÊNCIA	Rua General Joaquim Inácio, 830 Paisandu - Recife- PE	Aluguel	R\$ 18.813,24	24/09/ 23	0,0188%
LOJA PROPRIA	Av. Dr. Cristiano Guimarães, 1754 A	Aluguel	R\$ 5.350,47	24/09/ 23	0,0054%
LOJA PROPRIA	Rua Massud Amim, 241, calçadão	Aluguel	R\$ 1.575,00	24/09/ 23	0,0016%
LOJA PROPRIA	Rua Massud Amim, 241, calçadão	Aluguel	R\$ 1.575,00	24/09/ 23	0,0016%
LOJA PROPRIA	Travessa Estado do Pará, 50	Aluguel	R\$ 2.000,00	24/09/ 23	0,0020%
LOJA PROPRIA	Travessa Estado do Pará, 50	Aluguel	R\$ 2.000,00	24/09/ 23	0,0020%
LOJA PROPRIA	Av. Raimundo Veridiano Cardoso, 40	Aluguel	R\$ 6.734,29	24/09/ 23	0,0067%
AGÊNCIA	Rua NE 11 Q 104 Norte, S/Nº - Palmas - TO	Aluguel	R\$ 9.606,82	25/09/ 23	0,0096%
POCKET	Praça São Benedito, 23	Aluguel	R\$ 2.422,36	25/09/ 23	0,0024%

LOJA PROPRIA	Av. Presidente Vargas, 2210, Qd. 30, Lote 18	Aluguel	R\$ 3.156,54	25/09/ 23	0,0032%
LOJA PROPRIA	Av. Presidente Vargas, 2210, Qd. 30, Lote 18	Aluguel	R\$ 3.156,54	25/09/ 23	0,0032%
LOJA PROPRIA	Rua São Pedro, 1070	Aluguel	R\$ 1.900,00	25/09/ 23	0,0019%
LOJA PROPRIA	Rua São Pedro, 1070	Aluguel	R\$ 1.900,00	25/09/ 23	0,0019%
LOJA PROPRIA	Rua Capitão Neco, 25	Aluguel	R\$ 1.526,79	28/09/ 23	0,0015%
LOJA PROPRIA	Rua Capitão Neco, 25	Aluguel	R\$ 1.526,79	28/09/ 23	0,0015%
LOJA PROPRIA	Rua Capitão Neco, 25	Aluguel	R\$ 1.526,79	28/09/ 23	0,0015%
AGÊNCIA	Avenida Presidente Vargas,351 LJ 363- Belém - PA	Aluguel	R\$ 18.000,00	30/09/ 23	0,0180%
AGÊNCIA	Rua Carolina Machado,406 - Madureira - Rio de Janeiro- RJ	Aluguel	R\$ 2.476,00	03/10/ 23	0,0025%
AGÊNCIA	Rua Carolina Machado,406 - Madureira - Rio de Janeiro- RJ	Aluguel	R\$ 2.476,00	03/10/ 23	0,0025%
AGÊNCIA	Rua Carolina Machado,406 - Madureira - Rio de Janeiro- RJ	Aluguel	R\$ 2.476,00	03/10/ 23	0,0025%
AGÊNCIA	Rua Carolina Machado,406 - Madureira - Rio de Janeiro- RJ	Aluguel	R\$ 2.476,00	03/10/ 23	0,0025%
AGÊNCIA	Rua Carolina Machado,406 - Madureira - Rio de Janeiro- RJ	Aluguel	R\$ 2.476,00	03/10/ 23	0,0025%
AGÊNCIA	Avenida Hercilio Luz,655 Florianopolis - SC	Aluguel	R\$ 7.512,93	03/10/ 23	0,0075%
AGÊNCIA	Avenida Anhaguera,5147 Setor central - Goiania-GO	Aluguel	R\$ 7.477,25	03/10/ 23	0,0075%
AGÊNCIA	Av. Nossa Senhora da Penha,565 Vitória - ES	Aluguel	R\$ 8.500,00	03/10/ 23	0,0085%
AGÊNCIA	Rua Treze de Maio,2500 Campo Grande - MS	Aluguel	R\$ 14.023,80	03/10/ 23	0,0140%

AGÊNCIA	Avenida Santos Dumont,2849 LJS 05,06,07,08 E 09 CENTRO - Fortaleza - CE	Aluguel	R\$ 21.820,53	03/10/ 23	0,0218%
LOJA PAGADORA	Av. Independência, 234 esquina Rua Binga Uchôa, 288 - Central	Aluguel	R\$ 4.260,00	03/10/ 23	0,0043%
LOJA PROPRIA	Rua Nove de Julho, 42	Aluguel	R\$ 2.500,00	03/10/ 23	0,0025%
LOJA PROPRIA	Rua Tiradentes, 72 D	Aluguel	R\$ 480,00	03/10/ 23	0,0005%
LOJA PROPRIA	Rua Tiradentes, 72 D	Aluguel	R\$ 480,00	03/10/ 23	0,0005%
LOJA PROPRIA	Rua Tiradentes, 72 D	Aluguel	R\$ 480,00	03/10/ 23	0,0005%
LOJA PROPRIA	Rua Tiradentes, 72 D	Aluguel	R\$ 480,00	03/10/ 23	0,0005%
LOJA PROPRIA	Rua Tiradentes, 72 D	Aluguel	R\$ 480,00	03/10/ 23	0,0005%
LOJA PROPRIA	R. Paranaíba, 366 A	Aluguel	R\$ 4.112,97	03/10/ 23	0,0041%
LOJA PROPRIA	Av. Ayrton Senna, 640	Aluguel	R\$ 3.500,00	03/10/ 23	0,0035%
LOJA PROPRIA	Praça Centenario,372	Aluguel	R\$ 1.200,00	03/10/ 23	0,0012%
LOJA PAGADORA	Av. Getúlio Vargas, 5664	Aluguel	R\$ 6.442,64	03/10/ 23	0,0064%
LOJA PROPRIA	Rua Afonso Pena, 326	Aluguel	R\$ 2.000,00	03/10/ 23	0,0020%
LOJA PROPRIA	Rua Das Palmeiras, 467	Aluguel	R\$ 8.734,64	04/10/ 23	0,0087%
AGÊNCIA	Rua do Sol, 117 - Maceió - AL	Aluguel	R\$ 12.000,00	05/10/ 23	0,0120%
AGÊNCIA	Rua da Espanha, 2 salas 01 e 02 - Salvador - BA	Aluguel	R\$ 5.927,51	05/10/ 23	0,0059%
AGÊNCIA	Rua da Espanha, 2 salas 01 e 02 - Salvador - BA	Aluguel	R\$ 5.927,51	05/10/ 23	0,0059%

AGÊNCIA	Rua Frederico Abranches,239 Santa Cecília - São Paulo - SP	Aluguel	R\$ 8.759,17	05/10/23	0,0088%
MATRIZ	Avenida Presidente Juscelino Kubistchek,1830 Conj 102 - São paulo/SP	Aluguel	R\$ 80.265,32	05/10/23	0,0803%
MATRIZ	Avenida Presidente Juscelino Kubistchek,1830 conj 101,103 e 141 São Paulo- SP	Aluguel	R\$ 190.000,00	05/10/23	0,1900%
MATRIZ	Avenida Presidente Juscelino Kubistchek,1830 São Paulo-SP (Espaço Expedição e Refeitório )	Aluguel	R\$ 20.189,00	05/10/23	0,0202%
MATRIZ	Avenida Presidente Juscelino Kubistchek,1830 São Paulo-SP (Espaço Expedição e Refeitório )	Aluguel	R\$ 11.821,72	05/10/23	0,0118%
MATRIZ	Avenida Presidente Juscelino Kubistchek,1830 Conj. 104 - São Paulo - SP	Aluguel	R\$ 207.320,35	05/10/23	0,2073%
MATRIZ	Avenida Presidente Juscelino Kubistchek,1830 conj 101,103 e 141 São Paulo- SP	Aluguel	R\$ 110.000,00	05/10/23	0,1100%
AGÊNCIA	ST SCS, Quadra 6, Bloco A, 240 Brasília- DF	Aluguel	R\$ 14.763,00	05/10/23	0,0148%
AGÊNCIA	ST SCS, Quadra 6, Bloco A, 240 Brasília- DF	Aluguel	R\$ 14.763,00	05/10/23	0,0148%
AGÊNCIA	Avenida Epitácio Pessoa, 2200 João Pessoa- PB	Aluguel	R\$ 20.026,25	05/10/23	0,0200%
COWORKING	Avenida Alvares Cabral,1345 Belo Horizonte	Aluguel	R\$ 90.012,00	05/10/23	0,0900%
LOJA PAGADORA	Av. Carlos Gomes c/ Rua José de Alencar, 715/725, sala A	Aluguel	R\$ 4.170,00	05/10/23	0,0042%
LOJA PROPRIA	R. Adão Araújo, 15, Loja A	Aluguel	R\$ 2.979,23	05/10/23	0,0030%
LOJA PROPRIA	Rua Drongo, 1345	Aluguel	R\$ 3.130,00	05/10/23	0,0031%
LOJA PROPRIA	Av. Santa Catarina, 16	Aluguel	R\$ 3.042,24	05/10/23	0,0030%
LOJA PROPRIA	Rua Quintino Bocaiuva, 200	Aluguel	R\$ 3.600,00	05/10/23	0,0036%
LOJA PROPRIA	Rua Carlos de Carvalho, 3760, sala 07, Lote 13, qd 4	Aluguel	R\$ 5.208,16	05/10/23	0,0052%

LOJA PROPRIA	Av. Carlos Gomes, 2134, sala 01	Aluguel	R\$ 1.296,72	05/10/ 23	0,0013%
LOJA PROPRIA	Av. Carlos Gomes, 2134, sala 01	Aluguel	R\$ 1.296,72	05/10/ 23	0,0013%
LOJA PROPRIA	Rua João Benevides, 95	Aluguel	R\$ 1.460,00	05/10/ 23	0,0015%
LOJA PROPRIA	Rua João Benevides, 95	Aluguel	R\$ 1.460,00	05/10/ 23	0,0015%
LOJA PROPRIA	Rua João Benevides, 95	Aluguel	R\$ 1.460,00	05/10/ 23	0,0015%
LOJA PROPRIA	Av. Getúlio Vargas, 237	Aluguel	R\$ 3.904,60	05/10/ 23	0,0039%
LOJA PROPRIA	Rua XV de Novembro, 1490, sala 03	Aluguel	R\$ 7.300,00	05/10/ 23	0,0073%
LOJA PROPRIA	Av. Paraná, 141	Aluguel	R\$ 4.000,00	05/10/ 23	0,0040%
LOJA PROPRIA	Rua Nove de Julho, 149	Aluguel	R\$ 2.446,42	05/10/ 23	0,0024%
LOJA PROPRIA	R. Comendador João Cintra, 395	Aluguel	R\$ 2.702,24	05/10/ 23	0,0027%
LOJA PROPRIA	Rua Benedito Pereira Leite, 34	Aluguel	R\$ 4.892,84	05/10/ 23	0,0049%
LOJA PROPRIA	Praça Artur Bernardes, 147 loja 02	Aluguel	R\$ 2.200,00	05/10/ 23	0,0022%
LOJA PROPRIA	Rua Prefeito Délio Basilio Leal, 12 A	Aluguel	R\$ 4.085,00	05/10/ 23	0,0041%
LOJA PROPRIA	Rua Manoel Ribas, 1245	Aluguel	R\$ 5.406,71	05/10/ 23	0,0054%
LOJA PROPRIA	Rua São Miguel, S/N	Aluguel	R\$ 6.345,51	05/10/ 23	0,0063%
LOJA PROPRIA	Av. 1, 322, loja 328	Aluguel	R\$ 4.009,75	05/10/ 23	0,0040%
LOJA PROPRIA	Estrada do Mendanha, 47, loja B	Aluguel	R\$ 6.604,50	05/10/ 23	0,0066%

LOJA PROPRIA	R. dos Diamantes, 135 A	Aluguel	R\$ 3.418,57	05/10/ 23	0,0034%
LOJA PROPRIA	Rua João Brasil, 966	Aluguel	R\$ 1.800,00	05/10/ 23	0,0018%
LOJA PROPRIA	Rua João Brasil, 966	Aluguel	R\$ 1.800,00	05/10/ 23	0,0018%
LOJA PROPRIA	Rua Miguel Calmon, 15, loja 02, ED. Sintral, Térreo	Aluguel	R\$ 10.000,00	05/10/ 23	0,0100%
LOJA PROPRIA	Estrada Tenente Marques, 5671, casa 1	Aluguel	R\$ 2.500,00	05/10/ 23	0,0025%
LOJA PROPRIA	Rua Coronel Sezefredo, nº 847	Aluguel	R\$ 4.250,00	05/10/ 23	0,0043%
LOJA PROPRIA	Av. Itavuvu, 2617 salão 01	Aluguel	R\$ 2.108,78	05/10/ 23	0,0021%
LOJA PROPRIA	Av. Sapopemba, 8159	Aluguel	R\$ 2.012,18	05/10/ 23	0,0020%
LOJA PROPRIA	Av. Sapopemba, 8159	Aluguel	R\$ 2.012,17	05/10/ 23	0,0020%
LOJA PROPRIA	Av. Sapopemba, 8159	Aluguel	R\$ 4.024,36	05/10/ 23	0,0040%
LOJA PROPRIA	Av. do Cursino, 1722	Aluguel	R\$ 970,87	05/10/ 23	0,0010%
LOJA PROPRIA	Av. do Cursino, 1722	Aluguel	R\$ 970,87	05/10/ 23	0,0010%
LOJA PROPRIA	Av. do Cursino, 1722	Aluguel	R\$ 970,87	05/10/ 23	0,0010%
LOJA PROPRIA	Av. do Cursino, 1722	Aluguel	R\$ 970,87	05/10/ 23	0,0010%
LOJA PROPRIA	R. Almirante Barroso, 1713	Aluguel	R\$ 3.972,80	05/10/ 23	0,0040%
LOJA PROPRIA	Rua Caetano Furquim, 135	Aluguel	R\$ 8.800,00	05/10/ 23	0,0088%
LOJA PROPRIA	R. Manoel Matheus, 148	Aluguel	R\$ 2.965,20	05/10/ 23	0,0030%

LOJA PROPRIA	Rua Coronel Aureliano de Camargo, n°. 464	Aluguel	R\$ 868,78	05/10/ 23	0,0009%
LOJA PROPRIA	Rua Coronel Aureliano de Camargo, n°. 464	Aluguel	R\$ 869,74	05/10/ 23	0,0009%
LOJA PROPRIA	Rua Coronel Aureliano de Camargo, n°. 464	Aluguel	R\$ 869,74	05/10/ 23	0,0009%
LOJA PROPRIA	Rua Coronel Aureliano de Camargo, n°. 464	Aluguel	R\$ 869,74	05/10/ 23	0,0009%
LOJA PROPRIA	Rua Monteiro Lobato, 483	Aluguel	R\$ 2.000,00	05/10/ 23	0,0020%
LOJA PROPRIA	Av. Maringá, 1399 sala 05	Aluguel	R\$ 4.529,90	05/10/ 23	0,0045%
LOJA PROPRIA	Rua Coronel Manoel Teixeira, 35	Aluguel	R\$ 2.000,00	05/10/ 23	0,0020%
LOJA PROPRIA	Rua Uruguaiana,9 LOJA 1	Aluguel	R\$ 13.950,00	05/10/ 23	0,0140%
LOJA PROPRIA	Rua João Benevides, 95	Aluguel	R\$ 1.460,00	06/10/ 23	0,0015%
AGÊNCIA	Rua Marecha Deodoro,801 LJS A E B - Curitiba - PR	Aluguel	R\$ 12.600,00	07/10/ 23	0,0126%
LOJA PROPRIA	Av. Dr. Munhoz da Rocha, 1549, sala 02	Aluguel	R\$ 635,24	07/10/ 23	0,0006%
LOJA PROPRIA	Av. Dr. Munhoz da Rocha, 1549, sala 02	Aluguel	R\$ 635,24	07/10/ 23	0,0006%
LOJA PROPRIA	Rua São José, 212	Aluguel	R\$ 2.490,69	07/10/ 23	0,0025%
LOJA PROPRIA	R. Dr. Júlio Prestes, 598	Aluguel	R\$ 3.220,00	07/10/ 23	0,0032%
LOJA PROPRIA	Rua Presciliano Corrêa, 146	Aluguel	R\$ 1.847,07	07/10/ 23	0,0018%
LOJA PROPRIA	Rua Cônego José Rodrigues, 113	Aluguel	R\$ 4.670,00	07/10/ 23	0,0047%
LOJA PROPRIA	Rua do Orfanato, 45	Aluguel	R\$ 4.226,04	07/10/ 23	0,0042%

LOJA PROPRIA	Rua São Bento,402/406 - Centro	Aluguel	R\$ 21.065,98	07/10/ 23	0,0211%
AGÊNCIA	Rua Mariano Salmeron,575 - Siquiera Campos - Aracaju- SE	Aluguel	R\$ 16.793,61	10/10/ 23	0,0168%
AGÊNCIA	Rua Espírito Santo,474/480 Belo Horizonte - MG	Aluguel	R\$ 16.000,00	10/10/ 23	0,0160%
AGÊNCIA	Avenida Historiador Rubens Mendonça,1731 Alvorada - Cuiaba- MT	Aluguel	R\$ 17.304,84	10/10/ 23	0,0173%
MATRIZ	Avenida Presidente Juscelino Kubistchek,1830 São Paulo- SP (QTA e Gerador)	Aluguel	R\$ 2.575,65	10/10/ 23	0,0026%
MATRIZ	Avenida Presidente Juscelino Kubistchek,1830 São Paulo- SP (QTA e Gerador)	Aluguel	R\$ 1.848,00	10/10/ 23	0,0018%
AGÊNCIA	Rua dos Andradas,1744 - Centro Histórico - Porto Alegre - RS	Aluguel	R\$ 13.335,89	10/10/ 23	0,0133%
LOJA PROPRIA	Av. Joaquim Soeiro de Carvalho,165	Aluguel	R\$ 4.408,23	10/10/ 23	0,0044%
LOJA PROPRIA	Av. Indep. Qd. 13, lote 28, loja 01	Aluguel	R\$ 2.433,20	10/10/ 23	0,0024%
LOJA PROPRIA	R. Dr. Campos, 156	Aluguel	R\$ 2.700,00	10/10/ 23	0,0027%
LOJA PROPRIA	R. Coronel Salvador Rolim de Freitas, 217 A	Aluguel	R\$ 3.000,00	10/10/ 23	0,0030%
LOJA PROPRIA	R. Esteves Júnior, 94	Aluguel	R\$ 2.750,00	10/10/ 23	0,0028%
LOJA PROPRIA	R. Esteves Júnior, 94	Aluguel	R\$ 2.750,00	10/10/ 23	0,0028%
LOJA PROPRIA	Rua São Jose,324	Aluguel	R\$ 1.919,59	10/10/ 23	0,0019%
LOJA PROPRIA	R. Padre Anchieta, 122	Aluguel	R\$ 818,61	10/10/ 23	0,0008%
LOJA PROPRIA	R. Padre Anchieta, 122	Aluguel	R\$ 818,61	10/10/ 23	0,0008%
LOJA PROPRIA	Av. T-63, nº1238 Qd. 144, Lote 12, sala 05	Aluguel	R\$ 3.000,00	11/10/ 23	0,0030%

LOJA PROPRIA	Rua Miguel Lima Verde, 555	Aluguel	R\$ 3.400,00	12/10/ 23	0,0034%
LOJA PROPRIA	Rua Otto Gaertner, 11, sala 05	Aluguel	R\$ 2.952,00	13/10/ 23	0,0030%
LOJA PROPRIA	Rua São Jorge, 777	Aluguel	R\$ 6.451,36	13/10/ 23	0,0065%
LOJA PROPRIA	Rua Joaquim Felicio,18 loja 07	Aluguel	R\$ 3.304,30	13/10/ 23	0,0033%
LOJA PROPRIA	Av. Protásio Alves, 2369, loja 1	Aluguel	R\$ 5.713,66	13/10/ 23	0,0057%
LOJA PROPRIA	Av. Gonçalves Dias, 610	Aluguel	R\$ 1.500,00	13/10/ 23	0,0015%
LOJA PROPRIA	Av. Gonçalves Dias, 610	Aluguel	R\$ 1.500,00	13/10/ 23	0,0015%
LOJA PROPRIA	Rua 13 de Maio, 214	Aluguel	R\$ 2.400,24	13/10/ 23	0,0024%
LOJA PROPRIA	Rua Marechal Floriano Peixoto, 1120, sala 04	Aluguel	R\$ 1.992,60	14/10/ 23	0,0020%
LOJA PROPRIA	Rua Marechal Floriano Peixoto, 1120, sala 04	Aluguel	R\$ 1.992,60	14/10/ 23	0,0020%
AGÊNCIA	Rua Marcilio Dias, 291 Manaus - AM	Aluguel	R\$ 17.239,67	17/10/ 23	0,0172%
AGÊNCIA	Rua Princesa Isabel,681 Cidade Alta - Natal - RN	Aluguel	R\$ 6.610,77	17/10/ 23	0,0066%
AGÊNCIA	Avenida Presidente Vargas,351 LJ 357 - Belem - PA	Aluguel	R\$ 8.384,47	17/10/ 23	0,0084%
FILIAL	Rua Tome de Souza, 669 3°,5°,6° E 50% 4° And. - Belo Horizonte	Aluguel	R\$ 47.050,56	17/10/ 23	0,0471%
AGÊNCIA	Avenida Coronel Colares Moreira,9 Renascença - São Luis - MA	Aluguel	R\$ 10.291,14	17/10/ 23	0,0103%
LOJA PROPRIA	Rua Rio Grande do Sul, 1654, compl. 1666, salão 1	Aluguel	R\$ 1.165,50	17/10/ 23	0,0012%
LOJA PROPRIA	Rua Rio Grande do Sul, 1654, compl. 1666, salão 1	Aluguel	R\$ 1.165,50	17/10/ 23	0,0012%

LOJA PROPRIA	Rua Rio Grande do Sul, 1654, compl. 1666, salão 1	Aluguel	R\$ 1.165,50	17/10/ 23	0,0012%
LOJA PROPRIA	Rua Rio Grande do Sul, 1654, compl. 1666, salão 1	Aluguel	R\$ 1.165,50	17/10/ 23	0,0012%
LOJA PROPRIA	Rua Maranhão, 452	Aluguel	R\$ 3.391,74	17/10/ 23	0,0034%
LOJA PROPRIA	Rua Firmino Vieira Matos, 557	Aluguel	R\$ 2.223,90	17/10/ 23	0,0022%
LOJA PROPRIA	Rua Firmino Vieira Matos, 557	Aluguel	R\$ 2.223,90	17/10/ 23	0,0022%
LOJA PROPRIA	Av. Olegario Maciel, 409	Aluguel	R\$ 2.755,19	17/10/ 23	0,0028%
LOJA PROPRIA	Av. Brasil, 2.886,	Aluguel	R\$ 3.025,00	17/10/ 23	0,0030%
LOJA PROPRIA	Av. Presidente Vargas, 557	Aluguel	R\$ 556,00	17/10/ 23	0,0006%
LOJA PROPRIA	Av. Presidente Vargas, 557	Aluguel	R\$ 556,00	17/10/ 23	0,0006%
LOJA PROPRIA	Av. Caxangá, 4035, loja 3	Aluguel	R\$ 4.670,55	17/10/ 23	0,0047%
LOJA PROPRIA	Av. Norte Miguel Arraes de Alencar 5260	Aluguel	R\$ 3.375,54	17/10/ 23	0,0034%
LOJA PROPRIA	R. José Fonseca e Silva, 25 CMR 01	Aluguel	R\$ 2.314,93	17/10/ 23	0,0023%
LOJA PROPRIA	Av. João Barreto de Menezes, 719	Aluguel	R\$ 5.481,92	17/10/ 23	0,0055%
LOJA PROPRIA	Rua Platina, 1262	Aluguel	R\$ 1.844,35	19/10/ 23	0,0018%
LOJA PROPRIA	Rua Paraná, 975	Aluguel	R\$ 3.214,97	19/10/ 23	0,0032%
LOJA PROPRIA	Rua Paraná, 975	Aluguel	R\$ 267,94	19/10/ 23	0,0003%
LOJA PROPRIA	Rua Paraná, 975	Aluguel	R\$ 267,94	19/10/ 23	0,0003%

LOJA PROPRIA	Rua Paraná, 975	Aluguel	R\$ 267,94	19/10/ 23	0,0003%
LOJA PROPRIA	Rua Paraná, 975	Aluguel	R\$ 803,72	19/10/ 23	0,0008%
LOJA PROPRIA	Rua Altino Arantes, 327	Aluguel	R\$ 3.872,88	19/10/ 23	0,0039%
LOJA PROPRIA	Rua Dom Pedro II, 286 sala 01	Aluguel	R\$ 4.215,80	19/10/ 23	0,0042%
LOJA PAGADORA	Rua Davi Caldas, 148, Loja A	Aluguel	R\$ 2.321,13	19/10/ 23	0,0023%
LOJA PROPRIA	R. Dep. Manoel Joaquim Fernandes, 167	Aluguel	R\$ 3.438,00	20/10/ 23	0,0034%
LOJA PROPRIA	Rua Inácio Anselmo, 199	Aluguel	R\$ 2.107,10	20/10/ 23	0,0021%
LOJA PROPRIA	Av. Manoel Ribas, 459	Aluguel	R\$ 4.131,76	20/10/ 23	0,0041%
LOJA PROPRIA	Av. Professor Jonas Banks Leite, 1005 CS1	Aluguel	R\$ 833,50	20/10/ 23	0,0008%
LOJA PROPRIA	Av. Professor Jonas Banks Leite, 1005 CS1	Aluguel	R\$ 833,25	20/10/ 23	0,0008%
LOJA PROPRIA	Av. Professor Jonas Banks Leite, 1005 CS1	Aluguel	R\$ 833,25	20/10/ 23	0,0008%
LOJA PROPRIA	Av. Gonçalo Botelho de Campos, 1511 B	Aluguel	R\$ 750,00	20/10/ 23	0,0008%
LOJA PROPRIA	Av. Presidente Castelo Branco, 4127	Aluguel	R\$ 1.249,95	21/10/ 23	0,0012%
LOJA PROPRIA	Av. Presidente Castelo Branco, 4127	Aluguel	R\$ 1.249,95	21/10/ 23	0,0012%
LOJA PROPRIA	Av. Presidente Castelo Branco, 4127	Aluguel	R\$ 1.249,95	21/10/ 23	0,0012%
LOJA PROPRIA	Av. Presidente Castelo Branco, 4127	Aluguel	R\$ 1.249,95	21/10/ 23	0,0012%
AGÊNCIA	Rua General Joaquim Inácio, 830 Paisandu - Recife- PE	Aluguel	R\$ 18.813,24	24/10/ 23	0,0188%

LOJA PROPRIA	Av. Dr. Cristiano Guimarães, 1754 A	Aluguel	R\$ 5.350,47	24/10/ 23	0,0054%
LOJA PROPRIA	Rua Massud Amim, 241, calçadão	Aluguel	R\$ 1.575,00	24/10/ 23	0,0016%
LOJA PROPRIA	Rua Massud Amim, 241, calçadão	Aluguel	R\$ 1.575,00	24/10/ 23	0,0016%
LOJA PROPRIA	Travessa Estado do Pará, 50	Aluguel	R\$ 2.000,00	24/10/ 23	0,0020%
LOJA PROPRIA	Travessa Estado do Pará, 50	Aluguel	R\$ 2.000,00	24/10/ 23	0,0020%
LOJA PROPRIA	Av. Raimundo Veridiano Cardoso, 40	Aluguel	R\$ 6.734,29	24/10/ 23	0,0067%
AGÊNCIA	Rua NE 11 Q 104 Norte, S/Nº - Palmas - TO	Aluguel	R\$ 9.606,82	25/10/ 23	0,0096%
POCKET	Praça São Benedito, 23	Aluguel	R\$ 2.422,36	25/10/ 23	0,0024%
LOJA PROPRIA	Av. Presidente Vargas, 2210, Qd. 30, Lote 18	Aluguel	R\$ 3.156,54	25/10/ 23	0,0032%
LOJA PROPRIA	Av. Presidente Vargas, 2210, Qd. 30, Lote 18	Aluguel	R\$ 3.156,54	25/10/ 23	0,0032%
LOJA PROPRIA	Rua São Pedro, 1070	Aluguel	R\$ 1.900,00	25/10/ 23	0,0019%
LOJA PROPRIA	Rua São Pedro, 1070	Aluguel	R\$ 1.900,00	25/10/ 23	0,0019%
LOJA PROPRIA	Rua Capitão Neco, 25	Aluguel	R\$ 1.526,79	28/10/ 23	0,0015%
LOJA PROPRIA	Rua Capitão Neco, 25	Aluguel	R\$ 1.526,79	28/10/ 23	0,0015%
LOJA PROPRIA	Rua Capitão Neco, 25	Aluguel	R\$ 1.526,79	28/10/ 23	0,0015%
AGÊNCIA	Avenida Presidente Vargas,351 LJ 363- Belém - PA	Aluguel	R\$ 18.000,00	30/10/ 23	0,0180%
AGÊNCIA	Avenida Hercilio Luz,655 Florianopolis - SC	Aluguel	R\$ 7.512,93	01/11/ 23	0,0075%

AGÊNCIA	Rua Carolina Machado,406 - Madureira - Rio de Janeiro- RJ	Aluguel	R\$ 2.476,00	01/11/ 23	0,0025%
AGÊNCIA	Rua Carolina Machado,406 - Madureira - Rio de Janeiro- RJ	Aluguel	R\$ 2.476,00	01/11/ 23	0,0025%
AGÊNCIA	Rua Carolina Machado,406 - Madureira - Rio de Janeiro- RJ	Aluguel	R\$ 2.476,00	01/11/ 23	0,0025%
AGÊNCIA	Rua Carolina Machado,406 - Madureira - Rio de Janeiro- RJ	Aluguel	R\$ 2.476,00	01/11/ 23	0,0025%
AGÊNCIA	Rua Carolina Machado,406 - Madureira - Rio de Janeiro- RJ	Aluguel	R\$ 2.476,00	01/11/ 23	0,0025%
AGÊNCIA	Rua Treze de Maio,2500 Campo Grande - MS	Aluguel	R\$ 14.023,80	01/11/ 23	0,0140%
AGÊNCIA	Avenida Santos Dumont,2849 LJS 05,06,07,08 E 09 CENTRO - Fortaleza - CE	Aluguel	R\$ 21.820,53	01/11/ 23	0,0218%
LOJA PROPRIA	Rua Nove de Julho, 42	Aluguel	R\$ 2.500,00	01/11/ 23	0,0025%
LOJA PROPRIA	Rua Afonso Pena, 326	Aluguel	R\$ 2.500,00	01/11/ 23	0,0025%
LOJA PROPRIA	Rua Tiradentes, 72 D	Aluguel	R\$ 480,00	01/11/ 23	0,0005%
LOJA PROPRIA	Rua Tiradentes, 72 D	Aluguel	R\$ 480,00	01/11/ 23	0,0005%
LOJA PROPRIA	Rua Tiradentes, 72 D	Aluguel	R\$ 480,00	01/11/ 23	0,0005%
LOJA PROPRIA	Rua Tiradentes, 72 D	Aluguel	R\$ 480,00	01/11/ 23	0,0005%
LOJA PROPRIA	Rua Tiradentes, 72 D	Aluguel	R\$ 480,00	01/11/ 23	0,0005%
LOJA PROPRIA	R. Paranaíba, 366 A	Aluguel	R\$ 4.112,97	01/11/ 23	0,0041%
LOJA PROPRIA	Av. Ayrton Senna, 640	Aluguel	R\$ 3.500,00	01/11/ 23	0,0035%
LOJA PAGADORA	Av. Getúlio Vargas, 5664	Aluguel	R\$ 6.442,64	01/11/ 23	0,0064%

AGÊNCIA	Avenida Anhaguera,5147 Setor central - Goiania-GO	Aluguel	R\$ 7.477,25	02/11/23	0,0075%
AGÊNCIA	Av. Nossa Senhora da Penha,565 Vitória - ES	Aluguel	R\$ 8.500,00	02/11/23	0,0085%
LOJA PAGADORA	Av. Carlos Gomes c/ Rua José de Alencar, 715/725, sala A	Aluguel	R\$ 4.170,00	02/11/23	0,0042%
LOJA PROPRIA	Av. Santa Catarina, 16	Aluguel	R\$ 3.042,24	02/11/23	0,0030%
LOJA PROPRIA	Rua XV de Novembro, 1490, sala 03	Aluguel	R\$ 7.300,00	02/11/23	0,0073%
LOJA PROPRIA	Rua Uruguaiana,9 LOJA 1	Aluguel	R\$ 13.950,00	02/11/23	0,0140%
LOJA PROPRIA	Rua Miguel Calmon, 15, loja 02, ED. Sintral, Térreo	Aluguel	R\$ 10.000,00	02/11/23	0,0100%
LOJA PROPRIA	Av. Itavuvu, 2617 salão 01	Aluguel	R\$ 2.108,78	02/11/23	0,0021%
LOJA PROPRIA	Av. Sapopemba, 8159	Aluguel	R\$ 2.012,17	02/11/23	0,0020%
LOJA PROPRIA	Av. Sapopemba, 8159	Aluguel	R\$ 2.012,18	02/11/23	0,0020%
LOJA PROPRIA	Av. Sapopemba, 8159	Aluguel	R\$ 4.024,36	02/11/23	0,0040%
LOJA PROPRIA	Rua Das Palmeiras, 467	Aluguel	R\$ 8.734,64	02/11/23	0,0087%
LOJA PROPRIA	Rua Coronel Aureliano de Camargo, nº. 464	Aluguel	R\$ 869,74	02/11/23	0,0009%
LOJA PROPRIA	Rua Coronel Aureliano de Camargo, nº. 464	Aluguel	R\$ 869,74	02/11/23	0,0009%
LOJA PROPRIA	Rua Coronel Aureliano de Camargo, nº. 464	Aluguel	R\$ 869,74	02/11/23	0,0009%
LOJA PROPRIA	Rua Coronel Aureliano de Camargo, nº. 464	Aluguel	R\$ 868,78	02/11/23	0,0009%
LOJA PROPRIA help! pagadora - AC - RB - centro (Adm.)	Rua Benjamin Constant, 977, sala 01	Benefitorias	R\$ 8.676,00	05/11/21	0,0087%

help! - RO - Porto Velho - Carlos Gomes	Av. Carlos Gomes c/ Rua José de Alencar, 715/725, sala A	Benfeitorias	R\$ 17.100,00	22/11/21	0,0171%
help! RJ - Uruguaiana (Adm.)	Rua Uruguaiana,9 LOJA 1	Benfeitorias	R\$ 7.900,00	26/11/21	0,0079%
help! - RO - Porto Velho - Carlos Gomes	Av. Carlos Gomes c/ Rua José de Alencar, 715/725, sala A	Benfeitorias	R\$ 95.969,92	27/11/21	0,0960%
Help! Belo Horizonte - Calafate (Adm.)	Rua Platina, 1262	Benfeitorias	R\$ 2.500,00	02/12/21	0,0025%
help! pagadora - AC - RB - centro (Adm.)	Rua Benjamin Constant, 977, sala 01	Benfeitorias	R\$ 18.000,00	06/12/21	0,0180%
Help! Rio Verde (Adm.)	Av. Presidente Vargas, 2210, Qd. 30, Lote 18	Benfeitorias	R\$ 3.690,00	06/12/21	0,0037%
Help! Belo Horizonte - Calafate (Adm.)	Rua Platina, 1262	Benfeitorias	R\$ 7.990,99	07/12/21	0,0080%
help! Teresina (Adm.)	Rua Davi Caldas, 148, Loja A	Benfeitorias	R\$ 8.210,00	09/12/21	0,0082%
help! - RO - Porto Velho - Carlos Gomes	Av. Carlos Gomes c/ Rua José de Alencar, 715/725, sala A	Benfeitorias	R\$ 17.100,00	10/12/21	0,0171%
Help! Paranaguá (Adm.)	Rua Presciliano Corrêa, 146	Benfeitorias	R\$ 2.901,00	10/12/21	0,0029%
help! - RO - Porto Velho - Carlos Gomes	Av. Carlos Gomes c/ Rua José de Alencar, 715/725, sala A	Benfeitorias	R\$ 8.460,00	16/12/21	0,0085%
Help! Iguape (Adm.)	Rua Nove de Julho, 149	Benfeitorias	R\$ 1.980,00	23/12/21	0,0020%
help! Teresina (Adm.)	Rua Davi Caldas, 148, Loja A	Benfeitorias	R\$ 1.100,00	16/12/21	0,0011%
help! - RO - Porto Velho - Carlos Gomes	Av. Carlos Gomes c/ Rua José de Alencar, 715/725, sala A	Benfeitorias	R\$ 4.670,00	16/12/21	0,0047%
help! pagadora - AC - RB - centro (Adm.)	Rua Benjamin Constant, 977, sala 01	Benfeitorias	R\$ 27.000,00	03/01/22	0,0270%
Help! Cabreúva (Adm.)	Rua Maranhão, 452	Benfeitorias	R\$ 5.980,00	03/01/22	0,0060%
Help! Mairinque (Adm.)	Rua Monteiro Lobato, 483	Benfeitorias	R\$ 3.500,00	13/01/22	0,0035%

Help! Unaí (Adm.)	Rua São Jose,324	Benfeitoria s	R\$ 4.000,00	01/02/ 22	0,0040%
Help! Floriano (Adm.)	Av. Getúlio Vargas, 237	Benfeitoria s	R\$ 2.700,00	01/02/ 22	0,0027%
Help! Salvador Miguel Calmon 2 (Adm.)	Rua Miguel Calmon, 15, loja 02, ED. Sintral, Térreo	Benfeitoria s	R\$ 1.290,00	02/02/ 22	0,0013%
Help! Arapongas (Adm.)	Rua Drongos, 1345	Benfeitoria s	R\$ 1.200,00	08/02/ 22	0,0012%
Help! Foz Do Iguaçu (Adm.)	Rua Marechal Floriano Peixoto, 1120, sala 04	Benfeitoria s	R\$ 1.705,00	08/02/ 22	0,0017%
Help! Conceição do Coite (Adm.)	Rua João Benevides, 95	Benfeitoria s	R\$ 3.990,00	15/02/ 22	0,0040%
Help! Floriano (Adm.)	Av. Getúlio Vargas, 237	Benfeitoria s	R\$ 1.300,00	15/02/ 22	0,0013%
help! Vila Mascote - SP (Adm.)	Av. João Barreto de Menezes, 719	Benfeitoria s	R\$ 2.586,00	15/02/ 22	0,0026%
Help! Ibiúna (Adm.)	R. Coronel Salvador Rolim de Freitas, 217 A	Benfeitoria s	R\$ 1.814,05	18/02/ 22	0,0018%
Help! Sp - Jd. Colorado (Adm.)	Av. Sapopemba, 8159	Benfeitoria s	R\$ 4.500,00	18/02/ 22	0,0045%
help! - RO - Porto Velho - Carlos Gomes	Av. Carlos Gomes c/ Rua José de Alencar, 715/725, sala A	Benfeitoria s	R\$ 3.100,00	23/02/ 22	0,0031%
help! SP - Santa Cecília (Adm.)	Rua Das Palmeiras, 467	Benfeitoria s	R\$ 3.500,00	23/02/ 22	0,0035%
Help! Salvador Miguel Calmon 2 (Adm.)	Rua Miguel Calmon, 15, loja 02, ED. Sintral, Térreo	Benfeitoria s	R\$ 1.190,00	03/03/ 22	0,0012%
Help! Foz Do Iguaçu (Adm.)	Rua Marechal Floriano Peixoto, 1120, sala 04	Benfeitoria s	R\$ 4.980,00	03/03/ 22	0,0050%
Help! Avaré (Adm.)	Rua Rio Grande do Sul, 1654, compl. 1666, salão 1	Benfeitoria s	R\$ 6.500,00	04/03/ 22	0,0065%
Help! Cruzeiro (Adm.)	Rua Capitão Neco, 25	Benfeitoria s	R\$ 1.790,00	08/03/ 22	0,0018%
Loja - Centro I - Rua Sao Bento/SP (Adm)	Rua São Bento,402/406 - Centro	Benfeitoria s	R\$ 620,00	17/03/ 22	0,0006%

Loja - Centro I - Rua Sao Bento/SP (Adm help! Pocket Biritiba-Mirim (Adm.)	Rua São Bento,402/406 - Centro	Benfeitorias	R\$ 810,00	17/03/22	0,0008%
Help! - AP - Macapá - Central II (Adm.)	Praça São Benedito, 23	Benfeitorias	R\$ 1.207,82	22/03/22	0,0012%
help! Recife - Av. Caxangá (Adm.)	Av. Independência, 234 esquina Rua Binga Uchôa, 288 - Central	Benfeitorias	R\$ 1.612,50	25/03/22	0,0016%
Help! Santana de Parnaíba (Adm.)	Av. Caxangá, 4035, loja 3	Benfeitorias	R\$ 15.956,00	30/03/22	0,0160%
Help! São Francisco (Adm.)	Estrada Tenente Marques, 5671, casa 1	Benfeitorias	R\$ 9.500,00	05/04/22	0,0095%
Help! Registro (Adm.)	Praça Centenario,372	Benfeitorias	R\$ 600,00	07/04/22	0,0006%
Help! Mairinque (Adm.)	Av. Professor Jonas Banks Leite, 1005 CS1	Benfeitorias	R\$ 3.200,00	18/04/22	0,0032%
Help! Sp - Jd. Colorado (Adm.)	Rua Monteiro Lobato, 483	Benfeitorias	R\$ 1.298,30	19/04/22	0,0013%
Help! Arapongas (Adm.)	Av. Sapopemba, 8159	Benfeitorias	R\$ 2.900,00	19/04/22	0,0029%
help! RJ - Campo Grande Norte (Adm.)	Rua Drongo, 1345	Benfeitorias	R\$ 6.500,00	22/04/22	0,0065%
Help! Cornélio Procópio (Adm.)	Estrada do Mendanha, 47, loja B	Benfeitorias	R\$ 4.500,00	01/04/22	0,0045%
Help! Paraíba Do Sul (Adm.)	Rua Massud Amim, 241, calçadão	Benfeitorias	R\$ 590,00	12/04/22	0,0006%
Help! Sp - Jd. Colorado (Adm.)	Av. Ayrton Senna, 640	Benfeitorias	R\$ 3.900,00	12/04/22	0,0039%
help! Recife - Av. Caxangá (Adm.)	Av. Sapopemba, 8159	Benfeitorias	R\$ 4.500,00	12/04/22	0,0045%
help! Recife - Av. Caxangá (Adm.)	Av. Caxangá, 4035, loja 3	Benfeitorias	R\$ 11.967,00	06/05/22	0,0120%
help! RJ - Rocha Miranda (Adm.)	Av. Caxangá, 4035, loja 3	Benfeitorias	R\$ 1.500,00	10/05/22	0,0015%
	R. dos Diamantes, 135 A	Benfeitorias	R\$ 5.700,00	12/05/22	0,0057%

Help! Cruzeiro (Adm.) Loja - Centro I - Rua Sao Bento/SP (Adm)	Rua Capitão Neco, 25 Rua São Bento,402/406 - Centro	Benfeitoria s	R\$ 1.227,59	12/05/ 22	0,0012%
Help! Belo Horizonte - Calafate (Adm.)	Rua Platina, 1262	Benfeitoria s	R\$ 1.070,00	13/05/ 22	0,0011%
Help! Curvelo (Adm.) Help! Recife - Avenida Norte (Adm.)	Rua Joaquim Felicio,18 loja 07 Av. Norte Miguel Arraes de Alencar 5260	Benfeitoria s	R\$ 980,00	13/05/ 22	0,0010%
Help! Cerquilho (Adm.)	R. Dr. Campos, 156	Benfeitoria s	R\$ 3.300,00	13/05/ 22	0,0033%
Help! Rio Verde (Adm.) help! Pocket - RJ - São Fidelis - Centro	Av. Presidente Vargas, 2210, Qd. 30, Lote 18 Rua Dr. José Francisco, 110, loja 02	Benfeitoria s	R\$ 1.000,00	23/05/ 22	0,0010%
help! Brasília - Planaltina (Adm.)	Av. Indep. Qd. 13, lote 28, loja 01	Benfeitoria s	R\$ 1.770,00	23/05/ 22	0,0018%
help! Recife - Av. Caxangá (Adm.)	Av. Caxangá, 4035, loja 3	Benfeitoria s	R\$ 1.440,00	31/05/ 22	0,0014%
Help! Piedade (Adm.) Help! Santana de Parnaíba (Adm.)	Rua Cônego José Rodrigues, 113 Estrada Tenente Marques, 5671, casa 1	Benfeitoria s	R\$ 1.190,00	31/05/ 22	0,0012%
Help! Mairinque (Adm.)	Rua Monteiro Lobato, 483	Benfeitoria s	R\$ 7.600,00	09/06/ 22	0,0076%
Help! Iguape (Adm.) Help! Porto Alegre - Petrópolis (Adm.)	Rua Nove de Julho, 149 Av. Protásio Alves, 2369, loja 1	Benfeitoria s	R\$ 4.300,00	09/06/ 22	0,0043%
Loja - Centro I - Rua Sao Bento/SP (Adm)	Rua São Bento,402/406 - Centro	Benfeitoria s	R\$ 2.200,00	09/06/ 22	0,0022%
Help! São José De Ribamar (Adm.)	Av. Gonçalves Dias, 610	Benfeitoria s	R\$ 600,00	13/06/ 22	0,0006%
		Benfeitoria s	R\$ 2.250,00	13/06/ 22	0,0023%
		Benfeitoria s	R\$ 450,00	13/06/ 22	0,0005%
		Benfeitoria s	R\$ 1.600,00	13/06/ 22	0,0016%
		Benfeitoria s	R\$ 5.000,00	22/07/ 22	0,0050%
		Benfeitoria s	R\$ 3.720,00	27/09/ 22	0,0037%

help! pagadora - AC - RB - centro (Adm.)	Rua Benjamin Constant, 977, sala 01	Benfeitoria s	R\$ 2.060,72	21/10/ 22	0,0021%
help! pagadora - AC - RB - centro (Adm.)	Rua Benjamin Constant, 977, sala 01	Benfeitoria s	R\$ 7.612,00	21/10/ 22	0,0076%
Help! - AP - Macapá - Central II (Adm.)	Av. Independência, 234 esquina Rua Binga Uchôa, 288 - Central	Benfeitoria s	R\$ 2.080,00	27/10/ 22	0,0021%
help! Teresina (Adm.)	Rua Davi Caldas, 148, Loja A	Benfeitoria s	R\$ 905,00	27/10/ 22	0,0009%
help! pagadora - AC - RB - centro (Adm.)	Rua Benjamin Constant, 977, sala 01	Benfeitoria s	R\$ 905,00	27/10/ 22	0,0009%
help! - RO - Porto Velho - Carlos Gomes	Av. Carlos Gomes c/ Rua José de Alencar, 715/725, sala A	Benfeitoria s	R\$ 905,00	27/10/ 22	0,0009%
Help! Paracatu (Adm.)	Av. Olegario Maciel, 409	Benfeitoria s	R\$ 2.400,00	28/10/ 22	0,0024%
Help! Rio Verde (Adm.)	Av. Presidente Vargas, 2210, Qd. 30, Lote 18	Benfeitoria s	R\$ 2.205,00	14/11/ 22	0,0022%
Help! Rio Verde (Adm.)	Av. Presidente Vargas, 2210, Qd. 30, Lote 18	Benfeitoria s	R\$ 5.145,00	18/11/ 22	0,0051%
Help! Conceição do Coite (Adm.)	Rua João Benevides, 95	Benfeitoria s	R\$ 1.680,00	14/12/ 22	0,0017%
Help! Registro (Adm.)	Av. Professor Jonas Banks Leite, 1005 CS1	Benfeitoria s	R\$ 750,00	15/12/ 22	0,0008%
Help! Porto Feliz (Adm.)	Rua Altino Arantes, 327	Benfeitoria s	R\$ 750,00	15/12/ 22	0,0008%
help! RJ - Uruguaiana (Adm.)	Rua Uruguaiana,9 LOJA 1	Benfeitoria s	R\$ 1.748,00	29/12/ 22	0,0017%
Help! Sabará (Adm.)	Rua Dom Pedro II, 286 sala 01	Benfeitoria s	R\$ 1.850,00	05/01/ 23	0,0019%
Help! Uberlândia Luizote de Freitas (Adm CENTRO DE DOCUMENTAÇÃO - CEDOC	R. José Fonseca e Silva, 25 CMR 01	Benfeitoria s	R\$ 5.300,00	06/03/ 23	0,0053%
	Rua Flavio Annes Guimaraes ,235	Benfeitoria s	R\$ 97.607,52	30/11/ 2021	0,0976%

IMÓVEL - Ed. São Luiz - SP	CONJ. DO ED. SÃO LUIS	Benfeitorias	R\$ 7.667,36	30/11/2021	0,0077%
IMÓVEL - Av. João Pinheiro - MG	AV. JOÃO PINHEIRO,190 2º E 3º ANDAR	Benfeitorias	R\$ 27.855,84	02/12/2021	0,0279%
IMÓVEL - Belo Horizonte - MG	Av Alvares Cabral , 1707	Benfeitorias	R\$ 36.615,39	10/12/2021	0,0366%
IMÓVEL - Av. João Pinheiro - MG	AV. JOÃO PINHEIRO,190 2º E 3º ANDAR	Benfeitorias	R\$ 202.993,02	13/12/2021	0,2030%
IMÓVEL - Alameda Santos - SP	Alameda Santos, 2335, Cerqueira César, 01419-101, São Paulo, SP - 1º, 2º e 5º pavimentos	Benfeitorias	R\$ 13.000,00	15/12/2021	0,0130%
IMÓVEL - Av. João Pinheiro - MG	AV. JOÃO PINHEIRO,190 2º E 3º ANDAR	Benfeitorias	R\$ 81.197,21	23/12/2021	0,0812%
IMÓVEL - Av. João Pinheiro - MG	AV. JOÃO PINHEIRO,190 2º E 3º ANDAR	Benfeitorias	R\$ 24.772,37	23/12/2021	0,0248%
IMÓVEL - Ed. São Luiz - SP	CONJ. DO ED. SÃO LUIS	Benfeitorias	R\$ 30.635,65	28/12/2021	0,0306%
IMÓVEL - Ed. São Luiz - SP	CONJ. DO ED. SÃO LUIS	Benfeitorias	R\$ 28.364,52	28/12/2021	0,0284%
CENTRO DE DOCUMENTAÇÃO - CEDOC	Rua Flavio Annes Guimaraes ,235	Benfeitorias	R\$ 11.125,00	15/01/2022	0,0111%
CENTRO DE DOCUMENTAÇÃO - CEDOC	Rua Flavio Annes Guimaraes ,235	Benfeitorias	R\$ 2.850,00	09/02/2022	0,0029%
CENTRO DE DOCUMENTAÇÃO - CEDOC	Rua Flavio Annes Guimaraes ,235	Benfeitorias	R\$ 8.125,00	09/02/2022	0,0081%
IMÓVEL - Alameda Santos - SP	Alameda Santos, 2335, Cerqueira César, 01419-101, São Paulo, SP - 1º, 2º e 5º pavimentos	Benfeitorias	R\$ 13.003,20	24/02/2022	0,0130%
CENTRO DE DOCUMENTAÇÃO - CEDOC	Rua Flavio Annes Guimaraes ,235	Benfeitorias	R\$ 84.305,05	14/03/2022	0,0843%
IMÓVEL - Alameda Santos - SP	Alameda Santos, 2335, Cerqueira César, 01419-101, São Paulo, SP - 1º, 2º e 5º pavimentos	Benfeitorias	R\$ 391.600,00	21/03/2022	0,3916%

CENTRO DE DOCUMENTAÇÃO - CEDOC	Rua Flavio Annes Guimaraes ,235	Benfeitorias	R\$ 33.722,02	21/03/2022	0,0337%
CENTRO DE DOCUMENTAÇÃO - CEDOC	Rua Flavio Annes Guimaraes ,235	Benfeitorias	R\$ 158.000,00	28/03/2022	0,1580%
CENTRO DE DOCUMENTAÇÃO - CEDOC	Rua Flavio Annes Guimaraes ,235	Benfeitorias	R\$ 2.850,00	31/03/2022	0,0029%
CENTRO DE DOCUMENTAÇÃO - CEDOC	Rua Flavio Annes Guimaraes ,235	Benfeitorias	R\$ 8.125,00	31/03/2022	0,0081%
IMÓVEL - Alameda Santos - SP	Alameda Santos, 2335, Cerqueira César, 01419-101, São Paulo, SP - 1º, 2º e 5º pavimentos	Benfeitorias	R\$ 290.180,70	09/04/2022	0,2902%
CENTRO DE DOCUMENTAÇÃO - CEDOC	Rua Flavio Annes Guimaraes ,235	Benfeitorias	R\$ 44.410,00	27/04/2022	0,0444%
CENTRO DE DOCUMENTAÇÃO - CEDOC	Rua Flavio Annes Guimaraes ,235	Benfeitorias	R\$ 33.722,02	27/04/2022	0,0337%
CENTRO DE DOCUMENTAÇÃO - CEDOC	Rua Flavio Annes Guimaraes ,235	Benfeitorias	R\$ 19.950,00	09/05/2022	0,0200%
CENTRO DE DOCUMENTAÇÃO - CEDOC	Rua Flavio Annes Guimaraes ,235	Benfeitorias	R\$ 16.861,01	12/05/2022	0,0169%
CENTRO DE DOCUMENTAÇÃO - CEDOC	Rua Flavio Annes Guimaraes ,235	Benfeitorias	R\$ 63.200,00	12/05/2022	0,0632%
IMÓVEL - Alameda Santos - SP	Alameda Santos, 2335, Cerqueira César, 01419-101, São Paulo, SP - 1º, 2º e 5º pavimentos	Benfeitorias	R\$ 2.800,00	23/05/2022	0,0028%
CENTRO DE DOCUMENTAÇÃO - CEDOC	Rua Flavio Annes Guimaraes ,235	Benfeitorias	R\$ 73.000,00	31/05/2022	0,0730%

CENTRO DE DOCUMENTAÇÃO - CEDOC	Rua Flavio Annes Guimaraes ,235	Benfeitorias	R\$ 4.550,00	31/05/2022	0,0046%
IMÓVEL - Alameda Santos - SP	Alameda Santos, 2335, Cerqueira César, 01419-101, São Paulo, SP - 1º, 2º e 5º pavimentos	Benfeitorias	R\$ 391.600,00	31/05/2022	0,3916%
CENTRO DE DOCUMENTAÇÃO - CEDOC	Rua Flavio Annes Guimaraes ,235	Benfeitorias	R\$ 18.790,00	02/06/2022	0,0188%
CENTRO DE DOCUMENTAÇÃO - CEDOC	Rua Flavio Annes Guimaraes ,235	Benfeitorias	R\$ 1.007,00	15/06/2022	0,0010%
CENTRO DE DOCUMENTAÇÃO - CEDOC	Rua Flavio Annes Guimaraes ,235	Benfeitorias	R\$ 7.729,61	17/06/2022	0,0077%
CENTRO DE DOCUMENTAÇÃO - CEDOC	Rua Flavio Annes Guimaraes ,235	Benfeitorias	R\$ 39.665,90	17/06/2022	0,0397%
IMÓVEL - Alameda Santos - SP	Alameda Santos, 2335, Cerqueira César, 01419-101, São Paulo, SP - 1º, 2º e 5º pavimentos	Benfeitorias	R\$ 391.600,00	28/06/2022	0,3916%
IMÓVEL - Alameda Santos - SP	Alameda Santos, 2335, Cerqueira César, 01419-101, São Paulo, SP - 1º, 2º e 5º pavimentos	Benfeitorias	R\$ 391.600,00	01/07/2022	0,3916%
IMÓVEL - Alameda Santos - SP	Alameda Santos, 2335, Cerqueira César, 01419-101, São Paulo, SP - 1º, 2º e 5º pavimentos	Benfeitorias	R\$ 12.139,15	01/07/2022	0,0121%
IMÓVEL - Alameda Santos - SP	Alameda Santos, 2335, Cerqueira César, 01419-101, São Paulo, SP - 1º, 2º e 5º pavimentos	Benfeitorias	R\$ 68.000,00	01/07/2022	0,0680%
CENTRO DE DOCUMENTAÇÃO - CEDOC	Rua Flavio Annes Guimaraes ,235	Benfeitorias	R\$ 19.950,00	04/07/2022	0,0200%
CENTRO DE DOCUMENTAÇÃO - CEDOC	Rua Flavio Annes Guimaraes ,235	Benfeitorias	R\$ 31.600,00	04/07/2022	0,0316%
IMÓVEL - Alameda Santos - SP	Alameda Santos, 2335, Cerqueira César, 01419-101, São Paulo, SP - 1º, 2º e 5º pavimentos	Benfeitorias	R\$ 30.000,00	12/07/2022	0,0300%

IMÓVEL - Alameda Santos - SP	Alameda Santos, 2335, Cerqueira César, 01419-101, São Paulo, SP - 1º, 2º e 5º pavimentos	Benfeitorias	R\$ 7.470,00	12/07/2022	0,0075%
IMÓVEL - Alameda Santos - SP	Alameda Santos, 2335, Cerqueira César, 01419-101, São Paulo, SP - 1º, 2º e 5º pavimentos	Benfeitorias	R\$ 43.250,00	15/07/2022	0,0433%
CENTRO DE DOCUMENTAÇÃO - CEDOC	Rua Flavio Annes Guimaraes ,235	Benfeitorias	R\$ 10.475,00	28/07/2022	0,0105%
IMÓVEL - Alameda Santos - SP	Alameda Santos, 2335, Cerqueira César, 01419-101, São Paulo, SP - 1º, 2º e 5º pavimentos	Benfeitorias	R\$ 43.250,00	08/08/2022	0,0433%
IMÓVEL - Alameda Santos - SP	Alameda Santos, 2335, Cerqueira César, 01419-101, São Paulo, SP - 1º, 2º e 5º pavimentos	Benfeitorias	R\$ 14.155,00	08/08/2022	0,0142%
IMÓVEL - Alameda Santos - SP	Alameda Santos, 2335, Cerqueira César, 01419-101, São Paulo, SP - 1º, 2º e 5º pavimentos	Benfeitorias	R\$ 4.000,00	08/08/2022	0,0040%
CENTRO DE DOCUMENTAÇÃO - CEDOC	Rua Flavio Annes Guimaraes ,235	Benfeitorias	R\$ 98.748,00	08/08/2022	0,0987%
IMÓVEL - Alameda Santos - SP	Alameda Santos, 2335, Cerqueira César, 01419-101, São Paulo, SP - 1º, 2º e 5º pavimentos	Benfeitorias	R\$ 32.550,90	24/08/2022	0,0326%
IMÓVEL - Alameda Santos - SP	Alameda Santos, 2335, Cerqueira César, 01419-101, São Paulo, SP - 1º, 2º e 5º pavimentos	Benfeitorias	R\$ 17.872,97	24/08/2022	0,0179%
IMÓVEL - Alameda Santos - SP	Alameda Santos, 2335, Cerqueira César, 01419-101, São Paulo, SP - 1º, 2º e 5º pavimentos	Benfeitorias	R\$ 5.831,50	24/08/2022	0,0058%
IMÓVEL - Alameda Santos - SP	Alameda Santos, 2335, Cerqueira César, 01419-101, São Paulo, SP - 1º, 2º e 5º pavimentos	Benfeitorias	R\$ 2.462,12	24/08/2022	0,0025%
IMÓVEL - Alameda Santos - SP	Alameda Santos, 2335, Cerqueira César, 01419-101, São Paulo, SP - 1º, 2º e 5º pavimentos	Benfeitorias	R\$ 2.610,00	24/08/2022	0,0026%
IMÓVEL - Alameda Santos - SP	Alameda Santos, 2335, Cerqueira César, 01419-101, São Paulo, SP - 1º, 2º e 5º pavimentos	Benfeitorias	R\$ 4.971,01	24/08/2022	0,0050%
IMÓVEL - Alameda Santos - SP	Alameda Santos, 2335, Cerqueira César, 01419-101, São Paulo, SP - 1º, 2º e 5º pavimentos	Benfeitorias	R\$ 3.201,50	25/08/2022	0,0032%
IMÓVEL - Alameda Santos - SP	Alameda Santos, 2335, Cerqueira César, 01419-101, São Paulo, SP - 1º, 2º e 5º pavimentos	Benfeitorias	R\$ 45.780,00	25/08/2022	0,0458%
IMÓVEL - Alameda Santos - SP	Alameda Santos, 2335, Cerqueira César, 01419-101, São Paulo, SP - 1º, 2º e 5º pavimentos	Benfeitorias	R\$ 2.200,00	25/08/2022	0,0022%

IMÓVEL - Alameda Santos - SP	Alameda Santos, 2335, Cerqueira César, 01419-101, São Paulo, SP - 1º, 2º e 5º pavimentos	Benfeitorias	R\$ 5.120,00	25/08/2022	0,0051%
IMÓVEL - Alameda Santos - SP	Alameda Santos, 2335, Cerqueira César, 01419-101, São Paulo, SP - 1º, 2º e 5º pavimentos	Benfeitorias	R\$ 2.395,40	26/08/2022	0,0024%
IMÓVEL - Alameda Santos - SP	Alameda Santos, 2335, Cerqueira César, 01419-101, São Paulo, SP - 1º, 2º e 5º pavimentos	Benfeitorias	R\$ 1.197,70	26/08/2022	0,0012%
CENTRO DE DOCUMENTAÇÃO - CEDOC	Rua Flavio Annes Guimaraes ,235	Benfeitorias	R\$ 22.824,20	01/08/2022	0,0228%
CENTRO DE DOCUMENTAÇÃO - CEDOC	Rua Flavio Annes Guimaraes ,235	Benfeitorias	R\$ 4.500,00	01/08/2022	0,0045%
CENTRO DE DOCUMENTAÇÃO - CEDOC	Rua Flavio Annes Guimaraes ,235	Benfeitorias	R\$ 2.250,00	01/08/2022	0,0023%
IMÓVEL - Alameda Santos - SP	Alameda Santos, 2335, Cerqueira César, 01419-101, São Paulo, SP - 1º, 2º e 5º pavimentos	Benfeitorias	R\$ 698,28	06/09/2022	0,0007%
IMÓVEL - Alameda Santos - SP	Alameda Santos, 2335, Cerqueira César, 01419-101, São Paulo, SP - 1º, 2º e 5º pavimentos	Benfeitorias	R\$ 324.634,36	06/09/2022	0,3246%
IMÓVEL - Alameda Santos - SP	Alameda Santos, 2335, Cerqueira César, 01419-101, São Paulo, SP - 1º, 2º e 5º pavimentos	Benfeitorias	R\$ 66.267,36	06/09/2022	0,0663%
IMÓVEL - Alameda Santos - SP	Alameda Santos, 2335, Cerqueira César, 01419-101, São Paulo, SP - 1º, 2º e 5º pavimentos	Benfeitorias	R\$ 11.000,00	08/09/2022	0,0110%
CENTRO DE DOCUMENTAÇÃO - CEDOC	Rua Flavio Annes Guimaraes ,235	Benfeitorias	R\$ 49.734,00	30/09/2022	0,0497%
CENTRO DE DOCUMENTAÇÃO - CEDOC	Rua Flavio Annes Guimaraes ,235	Benfeitorias	R\$ 86.404,50	16/11/2022	0,0864%
CENTRO DE DOCUMENTAÇÃO - CEDOC	Rua Flavio Annes Guimaraes ,235	Benfeitorias	R\$ 11.983,50	29/11/2022	0,0120%
IMÓVEL - Alameda Santos - SP	Alameda Santos, 2335, Cerqueira César, 01419-101, São Paulo, SP - 1º, 2º e 5º pavimentos	Benfeitorias	R\$ 8.500,00	09/12/2022	0,0085%

Imóvel Agência João Pessoa	AV. EPITÁCIO PESSOA,2200 TAMBAUZINHO -	Benfeitoria	R\$	11/01/	0,0089%
IMÓVEL - Av. João		s	8.900,00	2022	
Pinheiro - MG	AV. JOÃO PINHEIRO,190 2º E 3º ANDAR	Benfeitoria	R\$	15/01/	0,0248%
IMÓVEL - Av. João		s	24.772,37	2022	
Pinheiro - MG	AV. JOÃO PINHEIRO,190 2º E 3º ANDAR	Benfeitoria	R\$	15/01/	0,0235%
IMÓVEL - Av. João		s	23.459,31	2022	
Pinheiro - MG	AV. JOÃO PINHEIRO,190 2º E 3º ANDAR	Benfeitoria	R\$	15/01/	0,0406%
IMÓVEL - Av. João		s	40.598,61	2022	
Pinheiro - MG	AV. JOÃO PINHEIRO,190 2º E 3º ANDAR	Benfeitoria	R\$	17/01/	0,0418%
IMÓVEL - Av. João		s	41.783,76	2022	
Pinheiro - MG	AV. JOÃO PINHEIRO,190 2º E 3º ANDAR	Benfeitoria	R\$	20/01/	0,0013%
IMÓVEL - Av. João		s	1.250,00	2022	
Pinheiro - MG	AV. JOÃO PINHEIRO,190 2º E 3º ANDAR	Benfeitoria	R\$	04/02/	0,0005%
IMÓVEL - Av. João		s	480,00	2022	
Pinheiro - MG	AV. JOÃO PINHEIRO,190 2º E 3º ANDAR	Benfeitoria	R\$	04/02/	0,0014%
IMÓVEL - Av. João		s	1.400,00	2022	
Pinheiro - MG	AV. JOÃO PINHEIRO,190 2º E 3º ANDAR	Benfeitoria	R\$	07/02/	0,0088%
Imóvel Agência João Pessoa	AV. EPITÁCIO PESSOA,2200 TAMBAUZINHO -	s	8.750,00	2022	
	AV. CEL. COLARES MOREIRA,09 QD 46 -	Benfeitoria	R\$	07/02/	0,0087%
Imóvel Agência São Luís	RENASCENÇA	s	8.650,00	2022	
IMÓVEL - Av. João		Benfeitoria	R\$	24/02/	0,0150%
Pinheiro - MG	AV. JOÃO PINHEIRO,190 2º E 3º ANDAR	s	14.998,40	2022	
IMÓVEL - Filial Rio de		Benfeitoria	R\$	24/02/	0,0150%
Janeiro - RJ	Rua Sete de Setembro ,71	s	14.998,40	2022	
IMÓVEL - Av. João		Benfeitoria	R\$	01/02/	0,0094%
Pinheiro - MG	AV. JOÃO PINHEIRO,190 2º E 3º ANDAR	s	9.389,85	2022	
		Benfeitoria	R\$	10/03/	0,0088%
Imóvel Agência João Pessoa	AV. EPITÁCIO PESSOA,2200 TAMBAUZINHO -	s	8.750,00	2022	
IMÓVEL - Av. João		Benfeitoria	R\$	16/03/	0,0330%
Pinheiro - MG	AV. JOÃO PINHEIRO,190 2º E 3º ANDAR	s	33.000,00	2022	
IMÓVEL - Ed. São Luiz -		Benfeitoria	R\$	22/03/	0,0046%
SP	CONJ. DO ED. SÃO LUIS	s	4.623,00	2022	
IMÓVEL - Av. João		Benfeitoria	R\$	22/03/	0,0023%
Pinheiro - MG	AV. JOÃO PINHEIRO,190 2º E 3º ANDAR	s	2.281,91	2022	

IMÓVEL - Ed. São Luiz - SP	CONJ. DO ED. SÃO LUIS	Benfeitorias	R\$ 5.059,95	24/03/2022	0,0051%
IMÓVEL - Ed. São Luiz - SP	CONJ. DO ED. SÃO LUIS	Benfeitorias	R\$ 2.142,00	24/03/2022	0,0021%
IMÓVEL - Ed. São Luiz - SP	CONJ. DO ED. SÃO LUIS	Benfeitorias	R\$ 23.492,00	24/03/2022	0,0235%
IMÓVEL - Ed. São Luiz - SP	CONJ. DO ED. SÃO LUIS	Benfeitorias	R\$ 15.237,95	24/03/2022	0,0152%
IMÓVEL - Av. João Pinheiro - MG	AV. JOÃO PINHEIRO,190 2º E 3º ANDAR	Benfeitorias	R\$ 8.550,00	28/03/2022	0,0086%
IMÓVEL - Av. João Pinheiro - MG	AV. JOÃO PINHEIRO,190 2º E 3º ANDAR	Benfeitorias	R\$ 555,75	29/03/2022	0,0006%
IMÓVEL - Ed. São Luiz - SP	CONJ. DO ED. SÃO LUIS	Benfeitorias	R\$ 7.084,00	01/03/2022	0,0071%
IMÓVEL - Ed. São Luiz - SP	CONJ. DO ED. SÃO LUIS	Benfeitorias	R\$ 4.800,00	01/03/2022	0,0048%
IMÓVEL - Av. João Pinheiro - MG	AV. JOÃO PINHEIRO,190 2º E 3º ANDAR	Benfeitorias	R\$ 81.197,21	01/03/2022	0,0812%
IMÓVEL - Av. João Pinheiro - MG	AV. JOÃO PINHEIRO,190 2º E 3º ANDAR	Benfeitorias	R\$ 20.981,10	01/03/2022	0,0210%
Imóvel Madre Pérola - BH	MADREPEROLA - 3º,5º,6º E 50% 4º ANDAR ( RUA TOMÉ DE SOUZA,669)	Benfeitorias	R\$ 39.208,57	09/04/2022	0,0392%
Imóvel Agência Goiânia - GO	AV. ANHANGUERA,5147 QD 07	Benfeitorias	R\$ 1.366,00	11/04/2022	0,0014%
Imóvel Agência Salvador	R. DA ESPANHA, 30 SLS 01 E 02 - COMÉRCIO - MADREPEROLA - 3º,5º,6º E 50% 4º ANDAR ( RUA TOMÉ DE SOUZA,669)	Benfeitorias	R\$ 2.040,00	18/04/2022	0,0020%
Imóvel Madre Pérola - BH	MADREPEROLA - 3º,5º,6º E 50% 4º ANDAR ( RUA TOMÉ DE SOUZA,669)	Benfeitorias	R\$ 439.659,84	30/05/2022	0,4397%
Imóvel Madre Pérola - BH	MADREPEROLA - 3º,5º,6º E 50% 4º ANDAR ( RUA TOMÉ DE SOUZA,669)	Benfeitorias	R\$ 83.296,56	09/05/2022	0,0833%
Imóvel Madre Pérola - BH	MADREPEROLA - 3º,5º,6º E 50% 4º ANDAR ( RUA TOMÉ DE SOUZA,669)	Benfeitorias	R\$ 85.252,53	09/05/2022	0,0853%
Imóvel Madre Pérola - BH	MADREPEROLA - 3º,5º,6º E 50% 4º ANDAR ( RUA TOMÉ DE SOUZA,669)	Benfeitorias	R\$ 52.657,94	09/05/2022	0,0527%

Imóvel Madre Pérola - BH	MADREPEROLA - 3º,5º,6º E 50% 4º ANDAR ( RUA TOMÉ DE SOUZA,669)	Benfeitoria	R\$	12/05/2022	0,0190%
Imóvel Madre Pérola - BH	MADREPEROLA - 3º,5º,6º E 50% 4º ANDAR ( RUA TOMÉ DE SOUZA,669)	s	18.986,53		
Imóvel Madre Pérola - BH	MADREPEROLA - 3º,5º,6º E 50% 4º ANDAR ( RUA TOMÉ DE SOUZA,669)	Benfeitoria	R\$	12/05/2022	0,0131%
Imóvel Madre Pérola - BH	MADREPEROLA - 3º,5º,6º E 50% 4º ANDAR ( RUA TOMÉ DE SOUZA,669)	s	13.058,03		
Imóvel Madre Pérola - BH	MADREPEROLA - 3º,5º,6º E 50% 4º ANDAR ( RUA TOMÉ DE SOUZA,669)	Benfeitoria	R\$	12/05/2022	0,0284%
Imóvel Madre Pérola - BH	MADREPEROLA - 3º,5º,6º E 50% 4º ANDAR ( RUA TOMÉ DE SOUZA,669)	s	28.398,47		
Imóvel Madre Pérola - BH	MADREPEROLA - 3º,5º,6º E 50% 4º ANDAR ( RUA TOMÉ DE SOUZA,669)	Benfeitoria	R\$	12/05/2022	0,0326%
Imóvel Madre Pérola - BH	MADREPEROLA - 3º,5º,6º E 50% 4º ANDAR ( RUA TOMÉ DE SOUZA,669)	s	32.556,97		
Imóvel Madre Pérola - BH	MADREPEROLA - 3º,5º,6º E 50% 4º ANDAR ( RUA TOMÉ DE SOUZA,669)	Benfeitoria	R\$	12/05/2022	0,0190%
Imóvel Madre Pérola - BH	MADREPEROLA - 3º,5º,6º E 50% 4º ANDAR ( RUA TOMÉ DE SOUZA,669)	s	18.956,67		
Imóvel Madre Pérola - BH	MADREPEROLA - 3º,5º,6º E 50% 4º ANDAR ( RUA TOMÉ DE SOUZA,669)	Benfeitoria	R\$	12/05/2022	0,0138%
Imóvel Madre Pérola - BH	MADREPEROLA - 3º,5º,6º E 50% 4º ANDAR ( RUA TOMÉ DE SOUZA,669)	s	13.836,67		
Imóvel Madre Pérola - BH	MADREPEROLA - 3º,5º,6º E 50% 4º ANDAR ( RUA TOMÉ DE SOUZA,669)	Benfeitoria	R\$	12/05/2022	0,0139%
Imóvel Madre Pérola - BH	MADREPEROLA - 3º,5º,6º E 50% 4º ANDAR ( RUA TOMÉ DE SOUZA,669)	s	13.906,66		
Imóvel Madre Pérola - BH	MADREPEROLA - 3º,5º,6º E 50% 4º ANDAR ( RUA TOMÉ DE SOUZA,669)	Benfeitoria	R\$	20/05/2022	0,0243%
Imóvel Madre Pérola - BH	MADREPEROLA - 3º,5º,6º E 50% 4º ANDAR ( RUA TOMÉ DE SOUZA,669)	s	24.289,03		
Imóvel Madre Pérola - BH	MADREPEROLA - 3º,5º,6º E 50% 4º ANDAR ( RUA TOMÉ DE SOUZA,669)	Benfeitoria	R\$	26/05/2022	0,0364%
Imóvel Madre Pérola - BH	MADREPEROLA - 3º,5º,6º E 50% 4º ANDAR ( RUA TOMÉ DE SOUZA,669)	s	36.444,68		
Imóvel Madre Pérola - BH	MADREPEROLA - 3º,5º,6º E 50% 4º ANDAR ( RUA TOMÉ DE SOUZA,669)	Benfeitoria	R\$	30/05/2022	0,0860%
Imóvel Madre Pérola - BH	MADREPEROLA - 3º,5º,6º E 50% 4º ANDAR ( RUA TOMÉ DE SOUZA,669)	s	85.978,68		
Imóvel Madre Pérola - BH	MADREPEROLA - 3º,5º,6º E 50% 4º ANDAR ( RUA TOMÉ DE SOUZA,669)	Benfeitoria	R\$	31/05/2022	0,0311%
Imóvel Madre Pérola - BH	MADREPEROLA - 3º,5º,6º E 50% 4º ANDAR ( RUA TOMÉ DE SOUZA,669)	s	31.103,27		
Coworking Digital BH	AV. ALVARES CABRAL,1345 LOJA AND. 1º,2º E 3ºANDAR	Benfeitoria	R\$	31/05/2022	0,0100%
IMÓVEL - Av. João Pinheiro - MG	AV. JOÃO PINHEIRO,190 2º E 3º ANDAR	s	10.000,00		
Coworking Digital BH	AV. ALVARES CABRAL,1345 LOJA AND. 1º,2º E 3ºANDAR	Benfeitoria	R\$	31/05/2022	0,0100%
IMÓVEL - Av. João Pinheiro - MG	AV. JOÃO PINHEIRO,190 2º E 3º ANDAR	s	10.000,00		
Coworking Digital BH	AV. ALVARES CABRAL,1345 LOJA AND. 1º,2º E 3ºANDAR	Benfeitoria	R\$	31/05/2022	0,0231%
IMÓVEL - Av. João Pinheiro - MG	AV. JOÃO PINHEIRO,190 2º E 3º ANDAR	s	23.138,96		
Coworking Digital BH	AV. ALVARES CABRAL,1345 LOJA AND. 1º,2º E 3ºANDAR	Benfeitoria	R\$	31/05/2022	0,0190%
IMÓVEL - Av. João Pinheiro - MG	AV. JOÃO PINHEIRO,190 2º E 3º ANDAR	s	19.028,75		
Coworking Digital BH	AV. ALVARES CABRAL,1345 LOJA AND. 1º,2º E 3ºANDAR	Benfeitoria	R\$	31/05/2022	0,0525%
IMÓVEL - Av. João Pinheiro - MG	AV. JOÃO PINHEIRO,190 2º E 3º ANDAR	s	52.500,00		
Coworking Digital BH	AV. ALVARES CABRAL,1345 LOJA AND. 1º,2º E 3ºANDAR	Benfeitoria	R\$	31/05/2022	0,0525%
IMÓVEL - Av. João Pinheiro - MG	AV. JOÃO PINHEIRO,190 2º E 3º ANDAR	s	52.500,00		

Imóvel Madre Pérola - BH	MADREPEROLA - 3º,5º,6º E 50% 4º ANDAR ( RUA TOMÉ DE SOUZA,669)	Benfeitorias	R\$ 5.550,35	31/05/2022	0,0056%
IMÓVEL - Av. João Pinheiro - MG	AV. JOÃO PINHEIRO,190 2º E 3º ANDAR	Benfeitorias	R\$ 4.080,00	31/05/2022	0,0041%
IMÓVEL - Av. João Pinheiro - MG	AV. JOÃO PINHEIRO,190 2º E 3º ANDAR	Benfeitorias	R\$ 8.750,00	31/05/2022	0,0088%
IMÓVEL - Av. João Pinheiro - MG	AV. JOÃO PINHEIRO,190 2º E 3º ANDAR	Benfeitorias	R\$ 2.720,00	31/05/2022	0,0027%
IMÓVEL - Av. João Pinheiro - MG	AV. JOÃO PINHEIRO,190 2º E 3º ANDAR	Benfeitorias	R\$ 1.900,04	31/05/2022	0,0019%
IMÓVEL - Av. João Pinheiro - MG	AV. JOÃO PINHEIRO,190 2º E 3º ANDAR	Benfeitorias	R\$ 2.640,00	31/05/2022	0,0026%
Imóvel Madre Pérola - BH	MADREPEROLA - 3º,5º,6º E 50% 4º ANDAR ( RUA TOMÉ DE SOUZA,669)	Benfeitorias	R\$ 184.852,60	01/06/2022	0,1849%
IMÓVEL - Ed. São Luiz - SP	CONJ. DO ED. SÃO LUIS	Benfeitorias	R\$ 3.000,00	02/06/2022	0,0030%
Imóvel Madre Pérola - BH	MADREPEROLA - 3º,5º,6º E 50% 4º ANDAR ( RUA TOMÉ DE SOUZA,669)	Benfeitorias	R\$ 55.706,29	02/06/2022	0,0557%
Imóvel Madre Pérola - BH	MADREPEROLA - 3º,5º,6º E 50% 4º ANDAR ( RUA TOMÉ DE SOUZA,669)	Benfeitorias	R\$ 126.176,00	06/06/2022	0,1262%
IMÓVEL - Av. João Pinheiro - MG	AV. JOÃO PINHEIRO,190 2º E 3º ANDAR	Benfeitorias	R\$ 2.640,00	06/06/2022	0,0026%
Imóvel Madre Pérola - BH	MADREPEROLA - 3º,5º,6º E 50% 4º ANDAR ( RUA TOMÉ DE SOUZA,669)	Benfeitorias	R\$ 415,91	08/06/2022	0,0004%
Imóvel Madre Pérola - BH	MADREPEROLA - 3º,5º,6º E 50% 4º ANDAR ( RUA TOMÉ DE SOUZA,669)	Benfeitorias	R\$ 5.008,30	08/06/2022	0,0050%
Imóvel Madre Pérola - BH	MADREPEROLA - 3º,5º,6º E 50% 4º ANDAR ( RUA TOMÉ DE SOUZA,669)	Benfeitorias	R\$ 1.157,23	08/06/2022	0,0012%
Imóvel Madre Pérola - BH	MADREPEROLA - 3º,5º,6º E 50% 4º ANDAR ( RUA TOMÉ DE SOUZA,669)	Benfeitorias	R\$ 11.216,05	08/06/2022	0,0112%
Imóvel Madre Pérola - BH	MADREPEROLA - 3º,5º,6º E 50% 4º ANDAR ( RUA TOMÉ DE SOUZA,669)	Benfeitorias	R\$ 15.481,64	08/06/2022	0,0155%
Imóvel Madre Pérola - BH	MADREPEROLA - 3º,5º,6º E 50% 4º ANDAR ( RUA TOMÉ DE SOUZA,669)	Benfeitorias	R\$ 82.589,93	08/06/2022	0,0826%

Imóvel Madre Pérola - BH	MADREPEROLA - 3º,5º,6º E 50% 4º ANDAR ( RUA TOMÉ DE SOUZA,669)	Benfeitoria	R\$	08/06/2022	0,0488%
Imóvel Madre Pérola - BH	MADREPEROLA - 3º,5º,6º E 50% 4º ANDAR ( RUA TOMÉ DE SOUZA,669)	s	48.790,74		
Imóvel Madre Pérola - BH	MADREPEROLA - 3º,5º,6º E 50% 4º ANDAR ( RUA TOMÉ DE SOUZA,669)	Benfeitoria	R\$	09/06/2022	0,0147%
Imóvel Madre Pérola - BH	MADREPEROLA - 3º,5º,6º E 50% 4º ANDAR ( RUA TOMÉ DE SOUZA,669)	s	14.723,48		
Imóvel Madre Pérola - BH	MADREPEROLA - 3º,5º,6º E 50% 4º ANDAR ( RUA TOMÉ DE SOUZA,669)	Benfeitoria	R\$	09/06/2022	0,0164%
Imóvel Madre Pérola - BH	MADREPEROLA - 3º,5º,6º E 50% 4º ANDAR ( RUA TOMÉ DE SOUZA,669)	s	16.443,95		
Imóvel Madre Pérola - BH	MADREPEROLA - 3º,5º,6º E 50% 4º ANDAR ( RUA TOMÉ DE SOUZA,669)	Benfeitoria	R\$	15/06/2022	0,0220%
Imóvel Madre Pérola - BH	MADREPEROLA - 3º,5º,6º E 50% 4º ANDAR ( RUA TOMÉ DE SOUZA,669)	s	21.967,57		
Imóvel Madre Pérola - BH	MADREPEROLA - 3º,5º,6º E 50% 4º ANDAR ( RUA TOMÉ DE SOUZA,669)	Benfeitoria	R\$	17/06/2022	0,0195%
Imóvel Madre Pérola - BH	MADREPEROLA - 3º,5º,6º E 50% 4º ANDAR ( RUA TOMÉ DE SOUZA,669)	s	19.500,00		
Imóvel Madre Pérola - BH	MADREPEROLA - 3º,5º,6º E 50% 4º ANDAR ( RUA TOMÉ DE SOUZA,669)	Benfeitoria	R\$	17/06/2022	0,0315%
Imóvel Madre Pérola - BH	MADREPEROLA - 3º,5º,6º E 50% 4º ANDAR ( RUA TOMÉ DE SOUZA,669)	s	31.544,00		
Imóvel Madre Pérola - BH	MADREPEROLA - 3º,5º,6º E 50% 4º ANDAR ( RUA TOMÉ DE SOUZA,669)	Benfeitoria	R\$	17/06/2022	0,0604%
Imóvel Madre Pérola - BH	MADREPEROLA - 3º,5º,6º E 50% 4º ANDAR ( RUA TOMÉ DE SOUZA,669)	s	60.385,31		
Imóvel Madre Pérola - BH	MADREPEROLA - 3º,5º,6º E 50% 4º ANDAR ( RUA TOMÉ DE SOUZA,669)	Benfeitoria	R\$	17/06/2022	0,0300%
Imóvel Madre Pérola - BH	MADREPEROLA - 3º,5º,6º E 50% 4º ANDAR ( RUA TOMÉ DE SOUZA,669)	s	30.020,98		
Imóvel Madre Pérola - BH	MADREPEROLA - 3º,5º,6º E 50% 4º ANDAR ( RUA TOMÉ DE SOUZA,669)	Benfeitoria	R\$	17/06/2022	0,0084%
Imóvel Madre Pérola - BH	MADREPEROLA - 3º,5º,6º E 50% 4º ANDAR ( RUA TOMÉ DE SOUZA,669)	s	8.350,00		
Imóvel Madre Pérola - BH	MADREPEROLA - 3º,5º,6º E 50% 4º ANDAR ( RUA TOMÉ DE SOUZA,669)	Benfeitoria	R\$	17/06/2022	0,2748%
Imóvel Madre Pérola - BH	MADREPEROLA - 3º,5º,6º E 50% 4º ANDAR ( RUA TOMÉ DE SOUZA,669)	s	274.787,40		
Imóvel Madre Pérola - BH	MADREPEROLA - 3º,5º,6º E 50% 4º ANDAR ( RUA TOMÉ DE SOUZA,669)	Benfeitoria	R\$	21/06/2022	0,0146%
Imóvel Madre Pérola - BH	MADREPEROLA - 3º,5º,6º E 50% 4º ANDAR ( RUA TOMÉ DE SOUZA,669)	s	14.623,00		
Imóvel Madre Pérola - BH	MADREPEROLA - 3º,5º,6º E 50% 4º ANDAR ( RUA TOMÉ DE SOUZA,669)	Benfeitoria	R\$	22/06/2022	0,0110%
Imóvel Madre Pérola - BH	MADREPEROLA - 3º,5º,6º E 50% 4º ANDAR ( RUA TOMÉ DE SOUZA,669)	s	10.981,46		
Imóvel Madre Pérola - BH	MADREPEROLA - 3º,5º,6º E 50% 4º ANDAR ( RUA TOMÉ DE SOUZA,669)	Benfeitoria	R\$	22/06/2022	0,0039%
Imóvel Madre Pérola - BH	MADREPEROLA - 3º,5º,6º E 50% 4º ANDAR ( RUA TOMÉ DE SOUZA,669)	s	3.864,00		
Imóvel Madre Pérola - BH	MADREPEROLA - 3º,5º,6º E 50% 4º ANDAR ( RUA TOMÉ DE SOUZA,669)	Benfeitoria	R\$	27/06/2022	0,0135%
Imóvel Madre Pérola - BH	MADREPEROLA - 3º,5º,6º E 50% 4º ANDAR ( RUA TOMÉ DE SOUZA,669)	s	13.500,00		
Imóvel Madre Pérola - BH	MADREPEROLA - 3º,5º,6º E 50% 4º ANDAR ( RUA TOMÉ DE SOUZA,669)	Benfeitoria	R\$	27/06/2022	0,0092%
Imóvel Madre Pérola - BH	MADREPEROLA - 3º,5º,6º E 50% 4º ANDAR ( RUA TOMÉ DE SOUZA,669)	s	9.202,17		
Imóvel Madre Pérola - BH	MADREPEROLA - 3º,5º,6º E 50% 4º ANDAR ( RUA TOMÉ DE SOUZA,669)	Benfeitoria	R\$	27/06/2022	0,0042%
Imóvel Madre Pérola - BH	MADREPEROLA - 3º,5º,6º E 50% 4º ANDAR ( RUA TOMÉ DE SOUZA,669)	s	4.192,69		
Imóvel Madre Pérola - BH	MADREPEROLA - 3º,5º,6º E 50% 4º ANDAR ( RUA TOMÉ DE SOUZA,669)	Benfeitoria	R\$	27/06/2022	0,0235%
Imóvel Madre Pérola - BH	MADREPEROLA - 3º,5º,6º E 50% 4º ANDAR ( RUA TOMÉ DE SOUZA,669)	s	23.490,90		

Imóvel Madre Pérola - BH	MADREPEROLA - 3º,5º,6º E 50% 4º ANDAR ( RUA TOMÉ DE SOUZA,669)	Benfeitoria	R\$	28/06/2022	0,0537%
Imóvel Madre Pérola - BH	MADREPEROLA - 3º,5º,6º E 50% 4º ANDAR ( RUA TOMÉ DE SOUZA,669)	s	53.736,67		
Imóvel Madre Pérola - BH	MADREPEROLA - 3º,5º,6º E 50% 4º ANDAR ( RUA TOMÉ DE SOUZA,669)	Benfeitoria	R\$	28/06/2022	0,0110%
Imóvel Madre Pérola - BH	MADREPEROLA - 3º,5º,6º E 50% 4º ANDAR ( RUA TOMÉ DE SOUZA,669)	s	11.040,00		
IMÓVEL - Ed. São Luiz - SP	CONJ. DO ED. SÃO LUIS	Benfeitoria	R\$	28/06/2022	0,0178%
Imóvel Madre Pérola - BH	MADREPEROLA - 3º,5º,6º E 50% 4º ANDAR ( RUA TOMÉ DE SOUZA,669)	s	17.833,00		
Imóvel Agência Santa Cecília	RUA FREDERICO ABRANCHES,239	Benfeitoria	R\$	01/07/2022	0,0380%
Imóvel Agência Santa Cecília	RUA FREDERICO ABRANCHES,239	s	38.000,00		
IMÓVEL - Ed. São Luiz - SP	CONJ. DO ED. SÃO LUIS	Benfeitoria	R\$	04/07/2022	0,0179%
IMÓVEL - Ed. São Luiz - SP	CONJ. DO ED. SÃO LUIS	s	17.850,00		
Imóvel Madre Pérola - BH	MADREPEROLA - 3º,5º,6º E 50% 4º ANDAR ( RUA TOMÉ DE SOUZA,669)	Benfeitoria	R\$	12/07/2022	0,0107%
Imóvel Agência Santa Cecília	RUA FREDERICO ABRANCHES,239	s	10.700,00		
IMÓVEL - Ed. São Luiz - SP	CONJ. DO ED. SÃO LUIS	Benfeitoria	R\$	12/07/2022	0,0033%
IMÓVEL - Ed. São Luiz - SP	CONJ. DO ED. SÃO LUIS	s	3.327,20		
Imóvel Madre Pérola - BH	MADREPEROLA - 3º,5º,6º E 50% 4º ANDAR ( RUA TOMÉ DE SOUZA,669)	Benfeitoria	R\$	12/07/2022	0,0178%
Imóvel Madre Pérola - BH	MADREPEROLA - 3º,5º,6º E 50% 4º ANDAR ( RUA TOMÉ DE SOUZA,669)	s	17.800,00		
Imóvel Madre Pérola - BH	MADREPEROLA - 3º,5º,6º E 50% 4º ANDAR ( RUA TOMÉ DE SOUZA,669)	Benfeitoria	R\$	12/07/2022	0,0073%
Imóvel Madre Pérola - BH	MADREPEROLA - 3º,5º,6º E 50% 4º ANDAR ( RUA TOMÉ DE SOUZA,669)	s	7.262,80		
Imóvel Madre Pérola - BH	MADREPEROLA - 3º,5º,6º E 50% 4º ANDAR ( RUA TOMÉ DE SOUZA,669)	Benfeitoria	R\$	13/07/2022	0,0033%
Imóvel Madre Pérola - BH	MADREPEROLA - 3º,5º,6º E 50% 4º ANDAR ( RUA TOMÉ DE SOUZA,669)	s	3.330,46		
Imóvel Madre Pérola - BH	MADREPEROLA - 3º,5º,6º E 50% 4º ANDAR ( RUA TOMÉ DE SOUZA,669)	Benfeitoria	R\$	13/07/2022	0,0008%
Imóvel Madre Pérola - BH	MADREPEROLA - 3º,5º,6º E 50% 4º ANDAR ( RUA TOMÉ DE SOUZA,669)	s	811,43		
Imóvel Madre Pérola - BH	MADREPEROLA - 3º,5º,6º E 50% 4º ANDAR ( RUA TOMÉ DE SOUZA,669)	Benfeitoria	R\$	13/07/2022	0,0008%
Imóvel Madre Pérola - BH	MADREPEROLA - 3º,5º,6º E 50% 4º ANDAR ( RUA TOMÉ DE SOUZA,669)	s	807,77		
Imóvel Madre Pérola - BH	MADREPEROLA - 3º,5º,6º E 50% 4º ANDAR ( RUA TOMÉ DE SOUZA,669)	Benfeitoria	R\$	13/07/2022	0,0002%
Imóvel Madre Pérola - BH	MADREPEROLA - 3º,5º,6º E 50% 4º ANDAR ( RUA TOMÉ DE SOUZA,669)	s	216,41		
Imóvel Madre Pérola - BH	MADREPEROLA - 3º,5º,6º E 50% 4º ANDAR ( RUA TOMÉ DE SOUZA,669)	Benfeitoria	R\$	13/07/2022	0,0153%
Imóvel Madre Pérola - BH	MADREPEROLA - 3º,5º,6º E 50% 4º ANDAR ( RUA TOMÉ DE SOUZA,669)	s	15.326,01		
Imóvel Madre Pérola - BH	MADREPEROLA - 3º,5º,6º E 50% 4º ANDAR ( RUA TOMÉ DE SOUZA,669)	Benfeitoria	R\$	13/07/2022	0,0098%
Imóvel Madre Pérola - BH	MADREPEROLA - 3º,5º,6º E 50% 4º ANDAR ( RUA TOMÉ DE SOUZA,669)	s	9.750,00		
Imóvel Madre Pérola - BH	MADREPEROLA - 3º,5º,6º E 50% 4º ANDAR ( RUA TOMÉ DE SOUZA,669)	Benfeitoria	R\$	20/07/2022	0,0208%
Imóvel Madre Pérola - BH	MADREPEROLA - 3º,5º,6º E 50% 4º ANDAR ( RUA TOMÉ DE SOUZA,669)	s	20.754,27		
Imóvel Madre Pérola - BH	MADREPEROLA - 3º,5º,6º E 50% 4º ANDAR ( RUA TOMÉ DE SOUZA,669)	Benfeitoria	R\$	20/07/2022	0,0671%
Imóvel Madre Pérola - BH	MADREPEROLA - 3º,5º,6º E 50% 4º ANDAR ( RUA TOMÉ DE SOUZA,669)	s	67.053,19		

Imóvel Madre Pérola - BH	MADREPEROLA - 3º,5º,6º E 50% 4º ANDAR ( RUA TOMÉ DE SOUZA,669)	Benfeitorias	R\$ 4.380,50	20/07/2022	0,0044%
Imóvel Madre Pérola - BH	MADREPEROLA - 3º,5º,6º E 50% 4º ANDAR ( RUA TOMÉ DE SOUZA,669)	Benfeitorias	R\$ 6.750,00	22/07/2022	0,0068%
Imóvel Madre Pérola - BH	MADREPEROLA - 3º,5º,6º E 50% 4º ANDAR ( RUA TOMÉ DE SOUZA,669)	Benfeitorias	R\$ 8.431,32	22/07/2022	0,0084%
Imóvel Madre Pérola - BH	MADREPEROLA - 3º,5º,6º E 50% 4º ANDAR ( RUA TOMÉ DE SOUZA,669)	Benfeitorias	R\$ 31.544,00	27/07/2022	0,0315%
Imóvel Madre Pérola - BH	MADREPEROLA - 3º,5º,6º E 50% 4º ANDAR ( RUA TOMÉ DE SOUZA,669)	Benfeitorias	R\$ 5.812,95	28/07/2022	0,0058%
Imóvel Agência Palmas	RUA NE 11, QD ACNE11 CONJ. 03 LT: 01- PLANO DIRETOR NORTE	Benfeitorias	R\$ 299,00	13/07/2022	0,0003%
IMÓVEL - Ed. São Luiz - SP	CONJ. DO ED. SÃO LUIS	Benfeitorias	R\$ 100.000,00	02/08/2022	0,1000%
IMÓVEL - Ed. São Luiz - SP	CONJ. DO ED. SÃO LUIS	Benfeitorias	R\$ 7.353,00	08/08/2022	0,0074%
Imóvel Madre Pérola - BH	MADREPEROLA - 3º,5º,6º E 50% 4º ANDAR ( RUA TOMÉ DE SOUZA,669)	Benfeitorias	R\$ 18.806,07	08/08/2022	0,0188%
Imóvel Madre Pérola - BH	MADREPEROLA - 3º,5º,6º E 50% 4º ANDAR ( RUA TOMÉ DE SOUZA,669)	Benfeitorias	R\$ 452,52	08/08/2022	0,0005%
IMÓVEL - Av. João Pinheiro - MG	AV. JOÃO PINHEIRO,190 2º E 3º ANDAR	Benfeitorias	R\$ 27.372,00	08/08/2022	0,0274%
Imóvel Madre Pérola - BH	MADREPEROLA - 3º,5º,6º E 50% 4º ANDAR ( RUA TOMÉ DE SOUZA,669)	Benfeitorias	R\$ 2.964,05	08/08/2022	0,0030%
Imóvel Madre Pérola - BH	MADREPEROLA - 3º,5º,6º E 50% 4º ANDAR ( RUA TOMÉ DE SOUZA,669)	Benfeitorias	R\$ 3.955,56	08/08/2022	0,0040%
Imóvel Madre Pérola - BH	MADREPEROLA - 3º,5º,6º E 50% 4º ANDAR ( RUA TOMÉ DE SOUZA,669)	Benfeitorias	R\$ 5.540,80	08/08/2022	0,0055%
Imóvel Madre Pérola - BH	MADREPEROLA - 3º,5º,6º E 50% 4º ANDAR ( RUA TOMÉ DE SOUZA,669)	Benfeitorias	R\$ 16.012,80	08/08/2022	0,0160%
Imóvel Agência Manaus	R MARCILIO DIAS, 291 - CENTRO	Benfeitorias	R\$ 11.100,00	09/08/2022	0,0111%
Imóvel Agência Curitiba	R. MARECHAL DEODORO, 801 LJS A E B -CENTRO	Benfeitorias	R\$ 1.860,00	09/08/2022	0,0019%

Imóvel Madre Pérola - BH	MADREPEROLA - 3º,5º,6º E 50% 4º ANDAR ( RUA TOMÉ DE SOUZA,669)	Benfeitorias	R\$ 24.907,88	10/08/2022	0,0249%
Imóvel Madre Pérola - BH	MADREPEROLA - 3º,5º,6º E 50% 4º ANDAR ( RUA TOMÉ DE SOUZA,669)	Benfeitorias	R\$ 2.870,00	12/08/2022	0,0029%
Imóvel Madre Pérola - BH	MADREPEROLA - 3º,5º,6º E 50% 4º ANDAR ( RUA TOMÉ DE SOUZA,669)	Benfeitorias	R\$ 5.740,00	12/08/2022	0,0057%
Imóvel Madre Pérola - BH	MADREPEROLA - 3º,5º,6º E 50% 4º ANDAR ( RUA TOMÉ DE SOUZA,669)	Benfeitorias	R\$ 7.187,00	22/08/2022	0,0072%
Imóvel Madre Pérola - BH	MADREPEROLA - 3º,5º,6º E 50% 4º ANDAR ( RUA TOMÉ DE SOUZA,669)	Benfeitorias	R\$ 32.242,00	22/08/2022	0,0322%
Imóvel Madre Pérola - BH	MADREPEROLA - 3º,5º,6º E 50% 4º ANDAR ( RUA TOMÉ DE SOUZA,669)	Benfeitorias	R\$ 82.135,53	22/08/2022	0,0821%
Imóvel Madre Pérola - BH	MADREPEROLA - 3º,5º,6º E 50% 4º ANDAR ( RUA TOMÉ DE SOUZA,669)	Benfeitorias	R\$ 36.617,82	22/08/2022	0,0366%
Imóvel Madre Pérola - BH	MADREPEROLA - 3º,5º,6º E 50% 4º ANDAR ( RUA TOMÉ DE SOUZA,669)	Benfeitorias	R\$ 8.350,00	22/08/2022	0,0084%
Imóvel Madre Pérola - BH	MADREPEROLA - 3º,5º,6º E 50% 4º ANDAR ( RUA TOMÉ DE SOUZA,669)	Benfeitorias	R\$ 219.829,92	22/08/2022	0,2198%
Imóvel Agência Manaus	R MARCILIO DIAS, 291 - CENTRO	Benfeitorias	R\$ 6.660,00	25/08/2022	0,0067%
Imóvel Madre Pérola - BH	MADREPEROLA - 3º,5º,6º E 50% 4º ANDAR ( RUA TOMÉ DE SOUZA,669)	Benfeitorias	R\$ 54.238,50	25/08/2022	0,0542%
Imóvel Madre Pérola - BH	MADREPEROLA - 3º,5º,6º E 50% 4º ANDAR ( RUA TOMÉ DE SOUZA,669)	Benfeitorias	R\$ 33.088,40	26/08/2022	0,0331%
Imóvel Madre Pérola - BH	MADREPEROLA - 3º,5º,6º E 50% 4º ANDAR ( RUA TOMÉ DE SOUZA,669)	Benfeitorias	R\$ 32.397,49	30/08/2022	0,0324%
Imóvel Madre Pérola - BH	MADREPEROLA - 3º,5º,6º E 50% 4º ANDAR ( RUA TOMÉ DE SOUZA,669)	Benfeitorias	R\$ 11.590,00	30/08/2022	0,0116%
Imóvel Madre Pérola - BH	MADREPEROLA - 3º,5º,6º E 50% 4º ANDAR ( RUA TOMÉ DE SOUZA,669)	Benfeitorias	R\$ 25.490,25	30/08/2022	0,0255%
Imóvel Madre Pérola - BH	MADREPEROLA - 3º,5º,6º E 50% 4º ANDAR ( RUA TOMÉ DE SOUZA,669)	Benfeitorias	R\$ 31.544,00	30/08/2022	0,0315%
Imóvel Agência Goiânia - GO	AV. ANHANGUERA,5147 QD 07	Benfeitorias	R\$ 11.880,00	31/08/2022	0,0119%

Imóvel Agência B.Horizonte	RUA ESPIRITO SANTO,474/480 -B.HTE -MG	Benfeitorias	R\$ 4.345,90	01/08/2022	0,0043%
Imóvel Agência B.Horizonte	RUA ESPIRITO SANTO,474/480 -B.HTE -MG	Benfeitorias	R\$ 6.366,12	01/08/2022	0,0064%
Imóvel Agência B.Horizonte	RUA ESPIRITO SANTO,474/480 -B.HTE -MG	Benfeitorias	R\$ 14.854,28	01/08/2022	0,0149%
Imóvel Agência B.Horizonte	RUA ESPIRITO SANTO,474/480 -B.HTE -MG	Benfeitorias	R\$ 13.000,00	01/08/2022	0,0130%
Imóvel Agência Belém	AV. PRES. VARGAS,351 LJ 357 , CENTRO- BELEM/PA	Benfeitorias	R\$ 11.295,00	01/08/2022	0,0113%
Imóvel Agência Belém	AV. PRES. VARGAS,351 LJ 357 , CENTRO- BELEM/PA	Benfeitorias	R\$ 11.295,00	01/08/2022	0,0113%
Imóvel Agência Belém	AV. PRES. VARGAS,351 LJ 357 , CENTRO- BELEM/PA	Benfeitorias	R\$ 5.200,00	01/08/2022	0,0052%
Imóvel Agência Maceió	R. DO SOL, 117 - CENTRO- MACEIO/AL	Benfeitorias	R\$ 11.900,00	01/08/2022	0,0119%
Imóvel Agência São Luís	AV. CEL. COLARES MOREIRA,09 QD 46 - RENASCENÇA	Benfeitorias	R\$ 8.650,00	01/08/2022	0,0087%
Imóvel Agência Maceió	R. DO SOL, 117 - CENTRO- MACEIO/AL	Benfeitorias	R\$ 2.980,00	01/08/2022	0,0030%
Imóvel Agência Maceió	R. DO SOL, 117 - CENTRO- MACEIO/AL	Benfeitorias	R\$ 2.597,50	01/08/2022	0,0026%
Imóvel Agência Maceió	R. DO SOL, 117 - CENTRO- MACEIO/AL	Benfeitorias	R\$ 7.980,00	01/08/2022	0,0080%
Imóvel Agência Campo Grande - MS	RUA 13 DE MAIO, 2500 LJ 2 - ED. CENTRO COMERCIAL C. GRANDE	Benfeitorias	R\$ 6.600,00	01/08/2022	0,0066%
Imóvel Agência Campo Grande - MS	RUA 13 DE MAIO, 2500 LJ 2 - ED. CENTRO COMERCIAL C. GRANDE	Benfeitorias	R\$ 4.400,00	01/08/2022	0,0044%
Imóvel Madre Pérola - BH	MADREPEROLA - 3º,5º,6º E 50% 4º ANDAR ( RUA TOMÉ DE SOUZA,669)	Benfeitorias	R\$ 29.015,39	02/09/2022	0,0290%
IMÓVEL - Filial Rio de Janeiro - RJ	Rua Sete de Setembro ,71	Benfeitorias	R\$ 19.000,00	01/09/2022	0,0190%
Imóvel Madre Pérola - BH	MADREPEROLA - 3º,5º,6º E 50% 4º ANDAR ( RUA TOMÉ DE SOUZA,669)	Benfeitorias	R\$ 5.313,70	01/09/2022	0,0053%

IMÓVEL - Ed. São Luiz - SP	CONJ. DO ED. SÃO LUIS	Benfeitoria s	R\$ 4.203,16	01/09/2022	0,0042%
Imóvel Madre Pérola - BH	MADREPEROLA - 3º,5º,6º E 50% 4º ANDAR ( RUA TOMÉ DE SOUZA,669)	Benfeitoria s	R\$ 3.642,84	06/09/2022	0,0036%
Imóvel Madre Pérola - BH	MADREPEROLA - 3º,5º,6º E 50% 4º ANDAR ( RUA TOMÉ DE SOUZA,669)	Benfeitoria s	R\$ 4.220,00	06/09/2022	0,0042%
Imóvel Agência Manaus	R MARCILIO DIAS, 291 - CENTRO	Benfeitoria s	R\$ 2.059,00	08/09/2022	0,0021%
Imóvel Madre Pérola - BH	MADREPEROLA - 3º,5º,6º E 50% 4º ANDAR ( RUA TOMÉ DE SOUZA,669)	Benfeitoria s	R\$ 32.854,22	16/09/2022	0,0329%
Imóvel Madre Pérola - BH	MADREPEROLA - 3º,5º,6º E 50% 4º ANDAR ( RUA TOMÉ DE SOUZA,669)	Benfeitoria s	R\$ 109.914,96	16/09/2022	0,1099%
Imóvel Madre Pérola - BH	MADREPEROLA - 3º,5º,6º E 50% 4º ANDAR ( RUA TOMÉ DE SOUZA,669)	Benfeitoria s	R\$ 14.647,13	16/09/2022	0,0146%
Imóvel Madre Pérola - BH	MADREPEROLA - 3º,5º,6º E 50% 4º ANDAR ( RUA TOMÉ DE SOUZA,669)	Benfeitoria s	R\$ 6.250,00	16/09/2022	0,0063%
Imóvel Madre Pérola - BH	MADREPEROLA - 3º,5º,6º E 50% 4º ANDAR ( RUA TOMÉ DE SOUZA,669)	Benfeitoria s	R\$ 24.871,60	16/09/2022	0,0249%
Imóvel Madre Pérola - BH	MADREPEROLA - 3º,5º,6º E 50% 4º ANDAR ( RUA TOMÉ DE SOUZA,669)	Benfeitoria s	R\$ 4.380,50	19/09/2022	0,0044%
Imóvel Madre Pérola - BH	MADREPEROLA - 3º,5º,6º E 50% 4º ANDAR ( RUA TOMÉ DE SOUZA,669)	Benfeitoria s	R\$ 3.900,00	19/09/2022	0,0039%
Imóvel Madre Pérola - BH	MADREPEROLA - 3º,5º,6º E 50% 4º ANDAR ( RUA TOMÉ DE SOUZA,669)	Benfeitoria s	R\$ 6.636,36	19/09/2022	0,0066%
Imóvel Madre Pérola - BH	MADREPEROLA - 3º,5º,6º E 50% 4º ANDAR ( RUA TOMÉ DE SOUZA,669)	Benfeitoria s	R\$ 9.352,00	19/09/2022	0,0094%
Imóvel Madre Pérola - BH	MADREPEROLA - 3º,5º,6º E 50% 4º ANDAR ( RUA TOMÉ DE SOUZA,669)	Benfeitoria s	R\$ 43.411,21	21/09/2022	0,0434%
IMÓVEL - Ed. São Luiz - SP	CONJ. DO ED. SÃO LUIS	Benfeitoria s	R\$ 4.625,00	30/09/2022	0,0046%
Imóvel Madre Pérola - BH	MADREPEROLA - 3º,5º,6º E 50% 4º ANDAR ( RUA TOMÉ DE SOUZA,669)	Benfeitoria s	R\$ 1.250,00	01/10/2022	0,0013%
IMÓVEL - Filial Rio de Janeiro - RJ	Rua Sete de Setembro ,71	Benfeitoria s	R\$ 165.200,00	03/10/2022	0,1652%

Imóvel Agência Manaus	R MARCILIO DIAS, 291 - CENTRO	Benfeitoria	R\$	14/10/	0,0078%
IMÓVEL - Ed. São Luiz - SP	CONJ. DO ED. SÃO LUIS	s	7.791,00	2022	
Imóvel Agência Manaus	R MARCILIO DIAS, 291 - CENTRO	Benfeitoria	R\$	14/10/	0,0046%
IMÓVEL - Av. João Pinheiro - MG	AV. JOÃO PINHEIRO,190 2º E 3º ANDAR	s	4.625,00	2022	
Imóvel Madre Pérola - BH	MADREPEROLA - 3º,5º,6º E 50% 4º ANDAR ( RUA TOMÉ DE SOUZA,669)	Benfeitoria	R\$	17/10/	0,0066%
Imóvel Agência Goiânia - GO	AV. ANHANGUERA,5147 QD 07	s	6.619,00	2022	
Imóvel Agência Manaus	R MARCILIO DIAS, 291 - CENTRO	Benfeitoria	R\$	27/10/	0,0020%
Imóvel Agência Manaus	R MARCILIO DIAS, 291 - CENTRO	s	1.999,05	2022	
Imóvel Agência Natal	R. PRINCESA ISABEL,681 CIDADE ALTA- NATAL/RN	Benfeitoria	R\$	28/10/	0,0178%
IMÓVEL - Ed. São Luiz - SP	CONJ. DO ED. SÃO LUIS	s	17.820,00	2022	
Imóvel Madre Pérola - BH	MADREPEROLA - 3º,5º,6º E 50% 4º ANDAR ( RUA TOMÉ DE SOUZA,669)	Benfeitoria	R\$	31/10/	0,0044%
Imóvel Madre Pérola - BH	MADREPEROLA - 3º,5º,6º E 50% 4º ANDAR ( RUA TOMÉ DE SOUZA,669)	s	4.440,00	2022	
Imóvel Madre Pérola - BH	MADREPEROLA - 3º,5º,6º E 50% 4º ANDAR ( RUA TOMÉ DE SOUZA,669)	Benfeitoria	R\$	31/10/	0,0095%
Imóvel Madre Pérola - BH	MADREPEROLA - 3º,5º,6º E 50% 4º ANDAR ( RUA TOMÉ DE SOUZA,669)	s	9.517,17	2022	
Imóvel Madre Pérola - BH	MADREPEROLA - 3º,5º,6º E 50% 4º ANDAR ( RUA TOMÉ DE SOUZA,669)	Benfeitoria	R\$	31/10/	0,0031%
IMÓVEL - Ed. São Luiz - SP	CONJ. DO ED. SÃO LUIS	s	3.060,00	2022	
Imóvel Agência Recife	R. GEN. JOAQUIM INÁCIO,830 PAISANDU -	Benfeitoria	R\$	31/10/	0,1000%
IMÓVEL - Filial Rio de Janeiro - RJ	Rua Sete de Setembro ,71	s	100.000,00	2022	
IMÓVEL - Filial Rio de Janeiro - RJ	Rua Sete de Setembro ,71	Benfeitoria	R\$	31/10/	0,0400%
		s	40.000,00	2022	
		Benfeitoria	R\$	31/10/	0,0286%
		s	28.606,00	2022	
		Benfeitoria	R\$	31/10/	0,0440%
		s	44.000,00	2022	
		Benfeitoria	R\$	31/10/	0,0243%
		s	24.289,03	2022	
		Benfeitoria	R\$	03/11/	0,0034%
		s	3.350,00	2022	
		Benfeitoria	R\$	04/11/	0,0986%
		s	98.641,23	2022	
		Benfeitoria	R\$	09/11/	0,0034%
		s	3.350,00	2022	
		Benfeitoria	R\$	10/11/	0,0030%
		s	3.000,00	2022	

Imóvel Madre Pérola - BH IMÓVEL - Ed. São Luiz - SP	MADREPEROLA - 3º,5º,6º E 50% 4º ANDAR ( RUA TOMÉ DE SOUZA,669) CONJ. DO ED. SÃO LUIS	Benfeitoria s	R\$ 33.096,30	11/11/ 2022	0,0331%
Imóvel Madre Pérola - BH	MADREPEROLA - 3º,5º,6º E 50% 4º ANDAR ( RUA TOMÉ DE SOUZA,669)	Benfeitoria s	R\$ 7.200,00	30/11/ 2022	0,0072%
Imóvel Madre Pérola - BH	MADREPEROLA - 3º,5º,6º E 50% 4º ANDAR ( RUA TOMÉ DE SOUZA,669)	Benfeitoria s	R\$ 32.242,01	16/11/ 2022	0,0322%
Imóvel Madre Pérola - BH	MADREPEROLA - 3º,5º,6º E 50% 4º ANDAR ( RUA TOMÉ DE SOUZA,669)	Benfeitoria s	R\$ 7.323,57	16/11/ 2022	0,0073%
Imóvel Madre Pérola - BH IMÓVEL - Av. João Pinheiro - MG	MADREPEROLA - 3º,5º,6º E 50% 4º ANDAR ( RUA TOMÉ DE SOUZA,669) AV. JOÃO PINHEIRO,190 2º E 3º ANDAR	Benfeitoria s	R\$ 16.427,11	16/11/ 2022	0,0164%
Imóvel Agência B.Horizonte IMÓVEL - Ed. São Luiz - SP	RUA ESPIRITO SANTO,474/480 -B.HTE -MG CONJ. DO ED. SÃO LUIS	Benfeitoria s	R\$ 37.636,50	16/11/ 2022	0,0376%
Imóvel Agência Brasília	LOJAS 226/234 ED, CARIOCA-QD 06 BL A SCS MADREPEROLA - 3º,5º,6º E 50% 4º ANDAR ( RUA TOMÉ DE SOUZA,669)	Benfeitoria s	R\$ 22.000,00	18/11/ 2022	0,0220%
Imóvel Madre Pérola - BH	MADREPEROLA - 3º,5º,6º E 50% 4º ANDAR ( RUA TOMÉ DE SOUZA,669)	Benfeitoria s	R\$ 15.000,00	23/11/ 2022	0,0150%
Imóvel Madre Pérola - BH IMÓVEL - Av. João Pinheiro - MG	AV. JOÃO PINHEIRO,190 2º E 3º ANDAR MADREPEROLA - 3º,5º,6º E 50% 4º ANDAR ( RUA TOMÉ DE SOUZA,669)	Benfeitoria s	R\$ 5.796,00	23/11/ 2022	0,0058%
Imóvel Madre Pérola - BH	MADREPEROLA - 3º,5º,6º E 50% 4º ANDAR ( RUA TOMÉ DE SOUZA,669)	Benfeitoria s	R\$ 61.235,17	29/11/ 2022	0,0612%
Imóvel Madre Pérola - BH IMÓVEL - Av. João Pinheiro - MG	AV. JOÃO PINHEIRO,190 2º E 3º ANDAR MADREPEROLA - 3º,5º,6º E 50% 4º ANDAR ( RUA TOMÉ DE SOUZA,669)	Benfeitoria s	R\$ 7.274,55	29/11/ 2022	0,0073%
Imóvel Madre Pérola - BH	MADREPEROLA - 3º,5º,6º E 50% 4º ANDAR ( RUA TOMÉ DE SOUZA,669)	Benfeitoria s	R\$ 3.421,50	29/11/ 2022	0,0034%
Imóvel Madre Pérola - BH	MADREPEROLA - 3º,5º,6º E 50% 4º ANDAR ( RUA TOMÉ DE SOUZA,669)	Benfeitoria s	R\$ 8.213,54	29/11/ 2022	0,0082%
Imóvel Aracajú	R. MARIANO SALMERON,575 -SIQUEIRA CAMPOS CEP 49075-370	Benfeitoria s	R\$ 3.661,77	29/11/ 2022	0,0037%
Imóvel Madre Pérola - BH	MADREPEROLA - 3º,5º,6º E 50% 4º ANDAR ( RUA TOMÉ DE SOUZA,669)	Benfeitoria s	R\$ 3.300,00	29/11/ 2022	0,0033%
Imóvel Madre Pérola - BH	MADREPEROLA - 3º,5º,6º E 50% 4º ANDAR ( RUA TOMÉ DE SOUZA,669)	Benfeitoria s	R\$ 9.750,00	30/11/ 2022	0,0098%
Imóvel Madre Pérola - BH	MADREPEROLA - 3º,5º,6º E 50% 4º ANDAR ( RUA TOMÉ DE SOUZA,669)	Benfeitoria s	R\$ 10.985,35	30/11/ 2022	0,0110%

Imóvel Madre Pérola - BH	MADREPEROLA - 3º,5º,6º E 50% 4º ANDAR ( RUA TOMÉ DE SOUZA,669)	Benfeitorias	R\$ 24.640,66	30/11/2022	0,0246%
Imóvel Agência Manaus	R MARCILIO DIAS, 291 - CENTRO	Benfeitorias	R\$ 11.686,50	30/11/2022	0,0117%
Imóvel Madre Pérola - BH	MADREPEROLA - 3º,5º,6º E 50% 4º ANDAR ( RUA TOMÉ DE SOUZA,669)	Benfeitorias	R\$ 8.807,39	30/11/2022	0,0088%
Imóvel Madre Pérola - BH	MADREPEROLA - 3º,5º,6º E 50% 4º ANDAR ( RUA TOMÉ DE SOUZA,669)	Benfeitorias	R\$ 5.521,31	30/11/2022	0,0055%
Imóvel Madre Pérola - BH	MADREPEROLA - 3º,5º,6º E 50% 4º ANDAR ( RUA TOMÉ DE SOUZA,669)	Benfeitorias	R\$ 54.957,48	03/12/2022	0,0550%
Imóvel Agência Madureira RJ	RUA CAROLINA MACHADO,406 - MADUREIRA	Benfeitorias	R\$ 14.560,58	07/12/2022	0,0146%
IMÓVEL - Filial Rio de Janeiro - RJ	Rua Sete de Setembro ,71	Benfeitorias	R\$ 73.167,35	08/12/2022	0,0732%
IMÓVEL - Ed. São Luiz - SP	CONJ. DO ED. SÃO LUIS	Benfeitorias	R\$ 5.672,33	08/12/2022	0,0057%
Imóvel Madre Pérola - BH	MADREPEROLA - 3º,5º,6º E 50% 4º ANDAR ( RUA TOMÉ DE SOUZA,669)	Benfeitorias	R\$ 1.740,00	08/12/2022	0,0017%
Imóvel Madre Pérola - BH	MADREPEROLA - 3º,5º,6º E 50% 4º ANDAR ( RUA TOMÉ DE SOUZA,669)	Benfeitorias	R\$ 3.262,00	14/12/2022	0,0033%
Imóvel Madre Pérola - BH	MADREPEROLA - 3º,5º,6º E 50% 4º ANDAR ( RUA TOMÉ DE SOUZA,669)	Benfeitorias	R\$ 3.950,00	14/12/2022	0,0040%
Imóvel Madre Pérola - BH	MADREPEROLA - 3º,5º,6º E 50% 4º ANDAR ( RUA TOMÉ DE SOUZA,669)	Benfeitorias	R\$ 886,80	14/12/2022	0,0009%
IMÓVEL - Filial Rio de Janeiro - RJ	Rua Sete de Setembro ,71	Benfeitorias	R\$ 35.509,65	16/12/2022	0,0355%
Imóvel Madre Pérola - BH	MADREPEROLA - 3º,5º,6º E 50% 4º ANDAR ( RUA TOMÉ DE SOUZA,669)	Benfeitorias	R\$ 4.838,56	17/12/2022	0,0048%
IMÓVEL - Filial Rio de Janeiro - RJ	Rua Sete de Setembro ,71	Benfeitorias	R\$ 13.900,00	21/12/2022	0,0139%
IMÓVEL - Ed. São Luiz - SP	CONJ. DO ED. SÃO LUIS	Benfeitorias	R\$ 8.500,00	22/12/2022	0,0085%
Imóvel Madre Pérola - BH	MADREPEROLA - 3º,5º,6º E 50% 4º ANDAR ( RUA TOMÉ DE SOUZA,669)	Benfeitorias	R\$ 279,64	22/12/2022	0,0003%

Imóvel Madre Pérola - BH	MADREPEROLA - 3º,5º,6º E 50% 4º ANDAR ( RUA TOMÉ DE SOUZA,669)	Benfeitorias	R\$ 6.286,00	22/12/2022	0,0063%
Imóvel Madre Pérola - BH	MADREPEROLA - 3º,5º,6º E 50% 4º ANDAR ( RUA TOMÉ DE SOUZA,669)	Benfeitorias	R\$ 3.026,21	22/12/2022	0,0030%
IMÓVEL - Ed. São Luiz - SP	CONJ. DO ED. SÃO LUIS	Benfeitorias	R\$ 50.000,00	24/12/2022	0,0500%
Imóvel Madre Pérola - BH	MADREPEROLA - 3º,5º,6º E 50% 4º ANDAR ( RUA TOMÉ DE SOUZA,669)	Benfeitorias	R\$ 3.976,78	08/12/2022	0,0040%
IMÓVEL - Ed. São Luiz - SP	CONJ. DO ED. SÃO LUIS	Benfeitorias	R\$ 2.500,00	22/12/2022	0,0025%
IMÓVEL - Ed. São Luiz - SP	CONJ. DO ED. SÃO LUIS	Benfeitorias	R\$ 1.200,00	28/12/2022	0,0012%
IMÓVEL - Ed. São Luiz - SP	CONJ. DO ED. SÃO LUIS	Benfeitorias	R\$ 4.203,16	28/12/2022	0,0042%
IMÓVEL - Filial Rio de Janeiro - RJ	Rua Sete de Setembro ,71	Benfeitorias	R\$ 5.330,51	29/12/2022	0,0053%
Imóvel Madre Pérola - BH	MADREPEROLA - 3º,5º,6º E 50% 4º ANDAR ( RUA TOMÉ DE SOUZA,669)	Benfeitorias	R\$ 46.000,00	31/12/2022	0,0460%
IMÓVEL - Alameda Santos - SP	Alameda Santos, 2335, Cerqueira César, 01419-101, São Paulo, SP - 1º, 2º e 5º pavimentos	Benfeitorias	R\$ 15.375,91	26/01/2023	0,0154%
CENTRO DE DOCUMENTAÇÃO - CEDOC	Rua Flavio Annes Guimaraes ,235	Benfeitorias	R\$ 15.375,91	01/02/2023	0,0154%
IMÓVEL - Filial Rio de Janeiro - RJ	Rua Sete de Setembro ,71	Benfeitorias	R\$ 1.677,00	03/03/2023	0,0017%
IMÓVEL - Alameda Santos - SP	Alameda Santos, 2335, Cerqueira César, 01419-101, São Paulo, SP - 1º, 2º e 5º pavimentos	Benfeitorias	R\$ 8.700,00	03/03/2023	0,0087%
IMÓVEL - Filial Rio de Janeiro - RJ	Rua Sete de Setembro ,71	Benfeitorias	R\$ 1.840,00	15/03/2023	0,0018%
IMÓVEL - Filial Rio de Janeiro - RJ	Rua Sete de Setembro ,71	Benfeitorias	R\$ 16.800,00	15/03/2023	0,0168%
IMÓVEL - Alameda Santos - SP	Alameda Santos, 2335, Cerqueira César, 01419-101, São Paulo, SP - 1º, 2º e 5º pavimentos	Benfeitorias	R\$ 2.300,00	15/03/2023	0,0023%

CENTRO DE DOCUMENTAÇÃO - CEDOC	Rua Flavio Annes Guimaraes ,235	Benfeitorias	R\$ 8.160,00	15/03/2023	0,0082%
IMÓVEL - Filial Rio de Janeiro - RJ	Rua Sete de Setembro ,71	Benfeitorias	R\$ 59.148,60	29/03/2023	0,0591%
IMÓVEL - Filial Rio de Janeiro - RJ	Rua Sete de Setembro ,71	Benfeitorias	R\$ 28.605,00	31/03/2023	0,0286%
IMÓVEL - Filial Rio de Janeiro - RJ	Rua Sete de Setembro ,71	Benfeitorias	R\$ 700,00	12/04/2023	0,0007%
IMÓVEL - Filial Rio de Janeiro - RJ	Rua Sete de Setembro ,71	Benfeitorias	R\$ 1.120,00	19/04/2023	0,0011%
IMÓVEL - Filial Rio de Janeiro - RJ	Rua Sete de Setembro ,71	Benfeitorias	R\$ 6.589,67	20/04/2023	0,0066%
IMÓVEL - Alameda Santos - SP	Alameda Santos, 2335, Cerqueira César, 01419-101, São Paulo, SP - 1º, 2º e 5º pavimentos	Benfeitorias	R\$ 119.392,70	05/05/2023	0,1194%
IMÓVEL - Alameda Santos - SP	Alameda Santos, 2335, Cerqueira César, 01419-101, São Paulo, SP - 1º, 2º e 5º pavimentos	Benfeitorias	R\$ 10.500,00	17/05/2023	0,0105%
CENTRO DE DOCUMENTAÇÃO - CEDOC	Rua Flavio Annes Guimaraes ,235	Benfeitorias	R\$ 6.589,67	17/05/2023	0,0066%
IMÓVEL - Alameda Santos - SP	Alameda Santos, 2335, Cerqueira César, 01419-101, São Paulo, SP - 1º, 2º e 5º pavimentos	Benfeitorias	R\$ 11.619,60	17/05/2023	0,0116%
IMÓVEL - Alameda Santos - SP	Alameda Santos, 2335, Cerqueira César, 01419-101, São Paulo, SP - 1º, 2º e 5º pavimentos	Benfeitorias	R\$ 11.619,60	17/05/2023	0,0116%
IMÓVEL - Filial Rio de Janeiro - RJ	Rua Sete de Setembro ,71	Benfeitorias	R\$ 5.125,00	18/05/2023	0,0051%
IMÓVEL - Alameda Santos - SP	Alameda Santos, 2335, Cerqueira César, 01419-101, São Paulo, SP - 1º, 2º e 5º pavimentos	Benfeitorias	R\$ 11.619,60	22/05/2023	0,0116%
CENTRO DE DOCUMENTAÇÃO - CEDOC	Rua Flavio Annes Guimaraes ,235	Benfeitorias	R\$ 6.600,00	23/05/2023	0,0066%
CENTRO DE DOCUMENTAÇÃO - CEDOC	Rua Flavio Annes Guimaraes ,235	Benfeitorias	R\$ 11.700,00	23/05/2023	0,0117%

IMÓVEL - Alameda Santos - SP	Alameda Santos, 2335, Cerqueira César, 01419-101, São Paulo, SP - 1º, 2º e 5º pavimentos	Benfeitorias	R\$ 19.054,00	25/05/2023	0,0191%
IMÓVEL - Alameda Santos - SP	Alameda Santos, 2335, Cerqueira César, 01419-101, São Paulo, SP - 1º, 2º e 5º pavimentos	Benfeitorias	R\$ 3.873,20	26/05/2023	0,0039%
IMÓVEL - Alameda Santos - SP	Alameda Santos, 2335, Cerqueira César, 01419-101, São Paulo, SP - 1º, 2º e 5º pavimentos	Benfeitorias	R\$ 119.392,70	26/05/2023	0,1194%
CENTRO DE DOCUMENTAÇÃO - CEDOC	Rua Flavio Annes Guimaraes ,235	Benfeitorias	R\$ 20.500,00	31/05/2023	0,0205%
IMÓVEL - Filial Rio de Janeiro - RJ	Rua Sete de Setembro ,71	Benfeitorias	R\$ 1.683,03	04/01/2023	0,0017%
IMÓVEL - Filial Rio de Janeiro - RJ	Rua Sete de Setembro ,71	Benfeitorias	R\$ 1.370,26	04/01/2023	0,0014%
IMÓVEL - Filial Rio de Janeiro - RJ	Rua Sete de Setembro ,71	Benfeitorias	R\$ 7.843,09	04/01/2023	0,0078%
Imóvel Agência Curitiba	R. MARECHAL DEODORO, 801 LJS A E B -CENTRO	Benfeitorias	R\$ 8.840,00	04/01/2023	0,0088%
Imóvel Aracajú	R. MARIANO SALMERON,575 -SIQUEIRA CAMPOS CEP 49075-370	Benfeitorias	R\$ 3.300,00	05/01/2023	0,0033%
Imóvel Madre Pérola - BH	MADREPEROLA - 3º,5º,6º E 50% 4º ANDAR ( RUA TOMÉ DE SOUZA,669)	Benfeitorias	R\$ 2.621,82	05/01/2023	0,0026%
Imóvel Madre Pérola - BH	MADREPEROLA - 3º,5º,6º E 50% 4º ANDAR ( RUA TOMÉ DE SOUZA,669)	Benfeitorias	R\$ 10.747,34	09/01/2023	0,0107%
Imóvel Madre Pérola - BH	MADREPEROLA - 3º,5º,6º E 50% 4º ANDAR ( RUA TOMÉ DE SOUZA,669)	Benfeitorias	R\$ 73.339,06	09/01/2023	0,0733%
IMÓVEL - Filial Rio de Janeiro - RJ	Rua Sete de Setembro ,71	Benfeitorias	R\$ 3.366,30	12/01/2023	0,0034%
IMÓVEL - Filial Rio de Janeiro - RJ	Rua Sete de Setembro ,71	Benfeitorias	R\$ 1.216,67	12/01/2023	0,0012%
IMÓVEL - Filial Rio de Janeiro - RJ	Rua Sete de Setembro ,71	Benfeitorias	R\$ 1.296,00	12/01/2023	0,0013%
IMÓVEL - Filial Rio de Janeiro - RJ	Rua Sete de Setembro ,71	Benfeitorias	R\$ 19.449,95	12/01/2023	0,0194%

IMÓVEL - Ed. São Luiz - SP	CONJ. DO ED. SÃO LUIS	Benfeitorias	R\$ 16.000,00	12/01/2023	0,0160%
IMÓVEL - Ed. São Luiz - SP	CONJ. DO ED. SÃO LUIS	Benfeitorias	R\$ 11.000,00	12/01/2023	0,0110%
Imóvel Madre Pérola - BH	MADREPEROLA - 3º,5º,6º E 50% 4º ANDAR ( RUA TOMÉ DE SOUZA,669)	Benfeitorias	R\$ 1.840,44	17/01/2023	0,0018%
IMÓVEL - Filial Rio de Janeiro - RJ	Rua Sete de Setembro ,71	Benfeitorias	R\$ 15.375,91	26/01/2023	0,0154%
IMÓVEL - Ed. São Luiz - SP	CONJ. DO ED. SÃO LUIS	Benfeitorias	R\$ 15.375,91	26/01/2023	0,0154%
Imóvel Madre Pérola - BH	MADREPEROLA - 3º,5º,6º E 50% 4º ANDAR ( RUA TOMÉ DE SOUZA,669)	Benfeitorias	R\$ 15.375,91	26/01/2023	0,0154%
Coworking Digital BH	AV. ALVARES CABRAL,1345 LOJA AND. 1º,2º E 3ºANDAR	Benfeitorias	R\$ 15.375,91	26/01/2023	0,0154%
IMÓVEL - Av. João Pinheiro - MG	AV. JOÃO PINHEIRO,190 2º E 3º ANDAR	Benfeitorias	R\$ 15.375,91	01/02/2023	0,0154%
IMÓVEL - Filial Rio de Janeiro - RJ	Rua Sete de Setembro ,71	Benfeitorias	R\$ 2.838,91	03/02/2023	0,0028%
IMÓVEL - Filial Rio de Janeiro - RJ	Rua Sete de Setembro ,71	Benfeitorias	R\$ 561,05	07/02/2023	0,0006%
IMÓVEL - Filial Rio de Janeiro - RJ	Rua Sete de Setembro ,71	Benfeitorias	R\$ 1.219,29	08/02/2023	0,0012%
Imóvel Agência Madureira RJ	RUA CAROLINA MACHADO,406 - MADUREIRA	Benfeitorias	R\$ 8.865,42	08/02/2023	0,0089%
IMÓVEL - Ed. São Luiz - SP	CONJ. DO ED. SÃO LUIS	Benfeitorias	R\$ 2.390,00	09/02/2023	0,0024%
IMÓVEL - Ed. São Luiz - SP	CONJ. DO ED. SÃO LUIS	Benfeitorias	R\$ 3.320,00	09/02/2023	0,0033%
IMÓVEL - Ed. São Luiz - SP	CONJ. DO ED. SÃO LUIS	Benfeitorias	R\$ 10.000,00	09/02/2023	0,0100%
IMÓVEL - Av. João Pinheiro - MG	AV. JOÃO PINHEIRO,190 2º E 3º ANDAR	Benfeitorias	R\$ 10.500,00	09/02/2023	0,0105%
IMÓVEL - Ed. São Luiz - SP	CONJ. DO ED. SÃO LUIS	Benfeitorias	R\$ 5.830,00	10/02/2023	0,0058%

IMÓVEL - Ed. São Luiz - SP	CONJ. DO ED. SÃO LUIS	Benfeitoria s	R\$ 4.980,00	16/02/2023	0,0050%
IMÓVEL - Ed. São Luiz - SP	CONJ. DO ED. SÃO LUIS	Benfeitoria s	R\$ 3.590,00	16/02/2023	0,0036%
IMÓVEL - Av. João Pinheiro - MG	AV. JOÃO PINHEIRO,190 2º E 3º ANDAR MADREPEROLA - 3º,5º,6º E 50% 4º ANDAR ( RUA TOMÉ DE SOUZA,669)	Benfeitoria s	R\$ 76.000,00	16/02/2023	0,0760%
Imóvel Madre Pérola - BH		Benfeitoria s	R\$ 5.900,00	16/02/2023	0,0059%
IMÓVEL - Filial Rio de Janeiro - RJ	Rua Sete de Setembro ,71	Benfeitoria s	R\$ 76.502,60	27/02/2023	0,0765%
IMÓVEL - Filial Rio de Janeiro - RJ	Rua Sete de Setembro ,71	Benfeitoria s	R\$ 39.432,40	27/02/2023	0,0394%
IMÓVEL - Ed. São Luiz - SP	CONJ. DO ED. SÃO LUIS	Benfeitoria s	R\$ 1.070,00	28/02/2023	0,0011%
IMÓVEL - Ed. São Luiz - SP	CONJ. DO ED. SÃO LUIS MADREPEROLA - 3º,5º,6º E 50% 4º ANDAR ( RUA TOMÉ DE SOUZA,669)	Benfeitoria s	R\$ 51.140,00	28/02/2023	0,0511%
Imóvel Madre Pérola - BH		Benfeitoria s	R\$ 2.380,00	03/03/2023	0,0024%
IMÓVEL - Ed. São Luiz - SP	CONJ. DO ED. SÃO LUIS	Benfeitoria s	R\$ 11.500,00	10/03/2023	0,0115%
Imóvel Agência Natal	R. PRINCESA ISABEL,681 CIDADE ALTA- NATAL/RN	Benfeitoria s	R\$ 10.280,00	13/03/2023	0,0103%
IMÓVEL - Ed. São Luiz - SP	CONJ. DO ED. SÃO LUIS MADREPEROLA - 3º,5º,6º E 50% 4º ANDAR ( RUA TOMÉ DE SOUZA,669)	Benfeitoria s	R\$ 84.000,00	15/03/2023	0,0840%
Imóvel Madre Pérola - BH		Benfeitoria s	R\$ 10.150,00	15/03/2023	0,0102%
IMÓVEL - Av. João Pinheiro - MG	AV. JOÃO PINHEIRO,190 2º E 3º ANDAR MADREPEROLA - 3º,5º,6º E 50% 4º ANDAR ( RUA TOMÉ DE SOUZA,669)	Benfeitoria s	R\$ 6.850,00	20/03/2023	0,0069%
Imóvel Madre Pérola - BH		Benfeitoria s	R\$ 2.946,00	22/03/2023	0,0029%
IMÓVEL - Av. João Pinheiro - MG	AV. JOÃO PINHEIRO,190 2º E 3º ANDAR	Benfeitoria s	R\$ 8.900,00	27/03/2023	0,0089%
IMÓVEL - Ed. São Luiz - SP	CONJ. DO ED. SÃO LUIS	Benfeitoria s	R\$ 54.996,50	30/03/2023	0,0550%

IMÓVEL - Ed. São Luiz - SP	CONJ. DO ED. SÃO LUIS	Benfeitoria s	R\$ 7.950,00	31/03/2023	0,0080%
Imóvel Agência Brasília	LOJAS 226/234 ED, CARIOCA-QD 06 BL A SCS	Benfeitoria s	R\$ 10.900,00	31/03/2023	0,0109%
IMÓVEL - Ed. São Luiz - SP	CONJ. DO ED. SÃO LUIS	Benfeitoria s	R\$ 63.000,00	19/04/2023	0,0630%
IMÓVEL - Alameda Santos - SP	Alameda Santos, 2335, Cerqueira César, 01419-101, São Paulo, SP - 1º, 2º e 5º pavimentos	Benfeitoria s	R\$ 18.900,00	19/04/2023	0,0189%
IMÓVEL - Alameda Santos - SP	Alameda Santos, 2335, Cerqueira César, 01419-101, São Paulo, SP - 1º, 2º e 5º pavimentos	Benfeitoria s	R\$ 238.785,40	19/04/2023	0,2388%
Coworking Digital BH	AV. ALVARES CABRAL,1345 LOJA AND. 1º,2º E 3ºANDAR	Benfeitoria s	R\$ 6.589,67	20/04/2023	0,0066%
Imóvel Madre Pérola - BH	MADREPEROLA - 3º,5º,6º E 50% 4º ANDAR ( RUA TOMÉ DE SOUZA,669)	Benfeitoria s	R\$ 6.589,67	20/04/2023	0,0066%
IMÓVEL - Alameda Santos - SP	Alameda Santos, 2335, Cerqueira César, 01419-101, São Paulo, SP - 1º, 2º e 5º pavimentos	Benfeitoria s	R\$ 6.589,67	20/04/2023	0,0066%
IMÓVEL - Ed. São Luiz - SP	CONJ. DO ED. SÃO LUIS	Benfeitoria s	R\$ 6.589,67	20/04/2023	0,0066%
Imóvel Agência Brasília	LOJAS 226/234 ED, CARIOCA-QD 06 BL A SCS	Benfeitoria s	R\$ 3.480,00	25/04/2023	0,0035%
IMÓVEL - Ed. São Luiz - SP	CONJ. DO ED. SÃO LUIS	Benfeitoria s	R\$ 3.480,00	27/04/2023	0,0035%
IMÓVEL - Ed. São Luiz - SP	CONJ. DO ED. SÃO LUIS	Benfeitoria s	R\$ 63.000,00	27/04/2023	0,0630%
Imóvel Agência Natal	R. PRINCESA ISABEL,681 CIDADE ALTA- NATAL/RN	Benfeitoria s	R\$ 3.800,00	28/04/2023	0,0038%
Imóvel Agência Curitiba	R. MARECHAL DEODORO, 801 LJS A E B -CENTRO	Benfeitoria s	R\$ 13.260,00	28/04/2023	0,0133%
IMÓVEL - Ed. São Luiz - SP	CONJ. DO ED. SÃO LUIS	Benfeitoria s	R\$ 5.569,50	02/05/2023	0,0056%
Coworking Digital BH	AV. ALVARES CABRAL,1345 LOJA AND. 1º,2º E 3ºANDAR	Benfeitoria s	R\$ 22.884,60	05/05/2023	0,0229%
IMÓVEL - Av. João Pinheiro - MG	AV. JOÃO PINHEIRO,190 2º E 3º ANDAR	Benfeitoria s	R\$ 6.589,67	17/05/2023	0,0066%

IMÓVEL - Ed. São Luiz - SP	CONJ. DO ED. SÃO LUIS	Benfeitorias	R\$ 14.580,56	22/05/2023	0,0146%
IMÓVEL - Ed. São Luiz - SP	CONJ. DO ED. SÃO LUIS	Benfeitorias	R\$ 2.535,41	22/05/2023	0,0025%
IMÓVEL - Ed. São Luiz - SP	CONJ. DO ED. SÃO LUIS	Benfeitorias	R\$ 26.941,66	22/05/2023	0,0269%
IMÓVEL - Ed. São Luiz - SP	CONJ. DO ED. SÃO LUIS	Benfeitorias	R\$ 26.942,37	22/05/2023	0,0269%
Imóvel Agência Madureira RJ	RUA CAROLINA MACHADO,406 - MADUREIRA MADREPEROLA - 3º,5º,6º E 50% 4º ANDAR ( RUA TOMÉ DE SOUZA,669)	Benfeitorias	R\$ 12.250,00	25/05/2023	0,0123%
Imóvel Madre Pérola - BH		Benfeitorias	R\$ 26.987,00	26/05/2023	0,0270%
IMÓVEL - Ed. São Luiz - SP	CONJ. DO ED. SÃO LUIS	Benfeitorias	R\$ 5.750,00	29/05/2023	0,0058%
IMÓVEL - Alameda Santos - SP	Alameda Santos, 2335, Cerqueira César, 01419-101, São Paulo, SP - 1º, 2º e 5º pavimentos	Benfeitorias	R\$ 14.200,00	13/06/2023	0,0142%
IMÓVEL - Filial Rio de Janeiro - RJ	Rua Sete de Setembro ,71	Benfeitorias	R\$ 5.125,00	15/06/2023	0,0051%
IMÓVEL - Alameda Santos - SP	Alameda Santos, 2335, Cerqueira César, 01419-101, São Paulo, SP - 1º, 2º e 5º pavimentos	Benfeitorias	R\$ 19.500,00	16/06/2023	0,0195%
IMÓVEL - Alameda Santos - SP	Alameda Santos, 2335, Cerqueira César, 01419-101, São Paulo, SP - 1º, 2º e 5º pavimentos	Benfeitorias	R\$ 119.392,70	20/06/2023	0,1194%
IMÓVEL - Alameda Santos - SP	Alameda Santos, 2335, Cerqueira César, 01419-101, São Paulo, SP - 1º, 2º e 5º pavimentos	Benfeitorias	R\$ 24.877,20	29/06/2023	0,0249%
IMÓVEL - Alameda Santos - SP	Alameda Santos, 2335, Cerqueira César, 01419-101, São Paulo, SP - 1º, 2º e 5º pavimentos	Benfeitorias	R\$ 4.142,40	29/06/23	0,0041%
IMÓVEL - Alameda Santos - SP	Alameda Santos, 2335, Cerqueira César, 01419-101, São Paulo, SP - 1º, 2º e 5º pavimentos	Benfeitorias	R\$ 29.056,71	29/06/2023	0,0291%
Imóvel Agência Florianópolis	Av. Hercílio Luz, 655 - Loja 01 - Centro - CEP: 88020-000 - Florianópolis - SC	Benfeitorias	R\$ 1.270,50	07/06/2023	0,0013%
IMÓVEL - Ed. São Luiz - SP	CONJ. DO ED. SÃO LUIS	Benfeitorias	R\$ 1.915,50	07/06/2023	0,0019%
IMÓVEL - Ed. São Luiz - SP	CONJ. DO ED. SÃO LUIS	Benfeitorias	R\$ 333,07	07/06/2023	0,0003%

IMÓVEL - Ed. São Luiz - SP	CONJ. DO ED. SÃO LUIS	Benfeitoria s	R\$ 4.056,58	07/06/2023	0,0041%
IMÓVEL - Ed. São Luiz - SP	CONJ. DO ED. SÃO LUIS	Benfeitoria s	R\$ 1.585,42	07/06/2023	0,0016%
IMÓVEL - Ed. São Luiz - SP	CONJ. DO ED. SÃO LUIS	Benfeitoria s	R\$ 3.539,39	07/06/2023	0,0035%
IMÓVEL - Ed. São Luiz - SP	CONJ. DO ED. SÃO LUIS	Benfeitoria s	R\$ 3.539,54	07/06/2023	0,0035%
Imóvel Agência B.Horizonte	RUA ESPIRITO SANTO,474/480 -B.HTE -MG	Benfeitoria s	R\$ 33.282,00	07/06/2023	0,0333%
IMÓVEL - Ed. São Luiz - SP	CONJ. DO ED. SÃO LUIS	Benfeitoria s	R\$ 1.590,00	13/06/2023	0,0016%
IMÓVEL - Ed. São Luiz - SP	CONJ. DO ED. SÃO LUIS	Benfeitoria s	R\$ 7.187,60	19/06/2023	0,0072%
IMÓVEL - Ed. São Luiz - SP	CONJ. DO ED. SÃO LUIS	Benfeitoria s	R\$ 1.249,85	19/06/2023	0,0012%
IMÓVEL - Ed. São Luiz - SP	CONJ. DO ED. SÃO LUIS	Benfeitoria s	R\$ 13.281,10	19/06/2023	0,0133%
IMÓVEL - Ed. São Luiz - SP	CONJ. DO ED. SÃO LUIS	Benfeitoria s	R\$ 13.281,45	19/06/2023	0,0133%
IMÓVEL - Ed. São Luiz - SP	CONJ. DO ED. SÃO LUIS	Benfeitoria s	R\$ 56.208,60	19/06/2023	0,0562%
IMÓVEL - Ed. São Luiz - SP	CONJ. DO ED. SÃO LUIS	Benfeitoria s	R\$ 16.895,70	19/06/2023	0,0169%
IMÓVEL - Ed. São Luiz - SP	CONJ. DO ED. SÃO LUIS	Benfeitoria s	R\$ 16.895,70	19/06/2023	0,0169%
IMÓVEL - Ed. São Luiz - SP	CONJ. DO ED. SÃO LUIS	Benfeitoria s	R\$ 4.146,62	26/06/2023	0,0041%
IMÓVEL - Ed. São Luiz - SP	CONJ. DO ED. SÃO LUIS	Benfeitoria s	R\$ 4.146,63	26/06/2023	0,0041%
IMÓVEL - Ed. São Luiz - SP	CONJ. DO ED. SÃO LUIS	Benfeitoria s	R\$ 2.378,84	27/06/2023	0,0024%
IMÓVEL - Ed. São Luiz - SP	CONJ. DO ED. SÃO LUIS	Benfeitoria s	R\$ 4.757,68	27/06/2023	0,0048%

IMÓVEL - Ed. São Luiz - SP	CONJ. DO ED. SÃO LUIS	Benfeitorias	R\$ 4.757,68	27/06/2023	0,0048%
IMÓVEL - Ed. São Luiz - SP	CONJ. DO ED. SÃO LUIS	Benfeitorias	R\$ 5.750,00	29/06/2023	0,0058%
Imóvel Agência Curitiba	R. MARECHAL DEODORO, 801 LJS A E B -CENTRO	Benfeitorias	R\$ 12.990,00	30/06/2023	0,0130%
IMÓVEL - Ed. São Luiz - SP	CONJ. DO ED. SÃO LUIS	Benfeitorias	R\$ 1.150,00	30/06/2023	0,0012%
Imóvel Agência Madureira RJ	RUA CAROLINA MACHADO,406 - MADUREIRA	Benfeitorias	R\$ 12.250,00	30/06/2023	0,0123%
IMÓVEL - Alameda Santos - SP	Alameda Santos, 2335, Cerqueira César, 01419-101, São Paulo, SP - 1º, 2º e 5º pavimentos	Benfeitorias	R\$ 1.522,10	12/07/2023	0,0015%
IMÓVEL - Alameda Santos - SP	Alameda Santos, 2335, Cerqueira César, 01419-101, São Paulo, SP - 1º, 2º e 5º pavimentos	Benfeitorias	R\$ 14.360,00	12/07/2023	0,0144%
IMÓVEL - Alameda Santos - SP	Alameda Santos, 2335, Cerqueira César, 01419-101, São Paulo, SP - 1º, 2º e 5º pavimentos	Benfeitorias	R\$ 4.450,00	20/07/2023	0,0045%
IMÓVEL - Alameda Santos - SP	Alameda Santos, 2335, Cerqueira César, 01419-101, São Paulo, SP - 1º, 2º e 5º pavimentos	Benfeitorias	R\$ 6.211,00	26/07/2023	0,0062%
Imóvel Agência Manaus	R MARCILIO DIAS, 291 - CENTRO	Benfeitorias	R\$ 4.000,00	05/07/2023	0,0040%
Imóvel Madre Pérola - BH	MADREPEROLA - 3º,5º,6º E 50% 4º ANDAR ( RUA TOMÉ DE SOUZA,669)	Benfeitorias	R\$ 5.521,30	06/07/2023	0,0055%
IMÓVEL - Ed. São Luiz - SP	CONJ. DO ED. SÃO LUIS	Benfeitorias	R\$ 2.300,00	12/07/2023	0,0023%
IMÓVEL - Ed. São Luiz - SP	CONJ. DO ED. SÃO LUIS	Benfeitorias	R\$ 2.400,00	13/07/2023	0,0024%
IMÓVEL - Ed. São Luiz - SP	CONJ. DO ED. SÃO LUIS	Benfeitorias	R\$ 28.104,30	14/07/2023	0,0281%
IMÓVEL - Ed. São Luiz - SP	CONJ. DO ED. SÃO LUIS	Benfeitorias	R\$ 8.447,85	14/07/2023	0,0084%
IMÓVEL - Ed. São Luiz - SP	CONJ. DO ED. SÃO LUIS	Benfeitorias	R\$ 8.447,85	14/07/2023	0,0084%
IMÓVEL - Ed. São Luiz - SP	CONJ. DO ED. SÃO LUIS	Benfeitorias	R\$ 7.290,27	14/07/2023	0,0073%

IMÓVEL - Ed. São Luiz - SP	CONJ. DO ED. SÃO LUIS	Benfeitoria s	R\$ 1.267,71	14/07/2023	0,0013%
IMÓVEL - Ed. São Luiz - SP	CONJ. DO ED. SÃO LUIS	Benfeitoria s	R\$ 13.470,83	14/07/2023	0,0135%
IMÓVEL - Ed. São Luiz - SP	CONJ. DO ED. SÃO LUIS	Benfeitoria s	R\$ 13.471,19	14/07/2023	0,0135%
IMÓVEL - Ed. São Luiz - SP	CONJ. DO ED. SÃO LUIS	Benfeitoria s	R\$ 4.000,00	14/07/2023	0,0040%
Imóvel Agência B.Horizonte	RUA ESPIRITO SANTO,474/480 -B.HTE -MG	Benfeitoria s	R\$ 49.923,00	20/07/2023	0,0499%
IMÓVEL - Ed. São Luiz - SP	CONJ. DO ED. SÃO LUIS	Benfeitoria s	R\$ 13.920,80	21/07/2023	0,0139%
Imóvel Agência B.Horizonte	RUA ESPIRITO SANTO,474/480 -B.HTE -MG	Benfeitoria s	R\$ 9.363,00	21/07/2023	0,0094%
Imóvel Agência B.Horizonte	RUA ESPIRITO SANTO,474/480 -B.HTE -MG	Benfeitoria s	R\$ 2.500,00	21/07/2023	0,0025%
Imóvel Aracajú	R. MARIANO SALMERON,575 -SIQUEIRA CAMPOS CEP 49075-370	Benfeitoria s	R\$ 2.630,00	28/07/2023	0,0026%
IMÓVEL - Ed. São Luiz - SP	CONJ. DO ED. SÃO LUIS	Benfeitoria s	R\$ 48.000,00	03/08/23	0,0480%
IMÓVEL - Ed. São Luiz - SP	CONJ. DO ED. SÃO LUIS	Benfeitoria s	R\$ 56.208,60	25/08/2023	0,0562%
IMÓVEL - Ed. São Luiz - SP	CONJ. DO ED. SÃO LUIS	Benfeitoria s	R\$ 16.895,70	25/08/2023	0,0169%
IMÓVEL - Ed. São Luiz - SP	CONJ. DO ED. SÃO LUIS	Benfeitoria s	R\$ 16.895,70	25/08/2023	0,0169%
IMÓVEL - Ed. São Luiz - SP	CONJ. DO ED. SÃO LUIS	Benfeitoria s	R\$ 24.000,00	25/08/2023	0,0240%
IMÓVEL - Av. João Pinheiro - MG	AV. JOÃO PINHEIRO,190 2º E 3º ANDAR	Benfeitoria s	R\$ 7.410,00	25/08/2023	0,0074%
Coworking Digital BH	AV. ALVARES CABRAL,1345 LOJA AND. 1º,2º E 3ºANDAR	Benfeitoria s	R\$ 4.940,00	25/08/2023	0,0049%
Imóvel Aracajú	R. MARIANO SALMERON,575 -SIQUEIRA CAMPOS CEP 49075-370	Benfeitoria s	R\$ 3.520,00	04/09/23	0,0035%

Imóvel Agência Maceió	R. DO SOL, 117 - CENTRO- MACEIO/AL	Benfeitoria	R\$	06/09/	0,0010%
	Av. Santos Dumont,2849 - sls 5/6/7/8 e 9 - Aldeota - Cep	s	1.000,00	23	
Imóvel Agência Fortaleza	60150-165 - Fortaleza - Ceara	Benfeitoria	R\$	11/09/	0,0010%
	AV. CEL. COLARES MOREIRA,09 QD 46 -	s	1.000,00	23	
Imóvel Agência São Luís	RENASCENÇA	Benfeitoria	R\$	11/09/	0,0018%
IMÓVEL - Ed. São Luiz -		s	1.756,21	23	
SP	CONJ. DO ED. SÃO LUIS	Benfeitoria	R\$	13/09/	0,0019%
IMÓVEL - Ed. São Luiz -		s	1.915,50	23	
SP	CONJ. DO ED. SÃO LUIS	Benfeitoria	R\$	13/09/	0,0003%
IMÓVEL - Ed. São Luiz -		s	333,07	23	
SP	CONJ. DO ED. SÃO LUIS	Benfeitoria	R\$	13/09/	0,0041%
IMÓVEL - Ed. São Luiz -		s	4.056,58	23	
SP	CONJ. DO ED. SÃO LUIS	Benfeitoria	R\$	13/09/	0,0016%
IMÓVEL - Ed. São Luiz -		s	1.585,42	23	
SP	CONJ. DO ED. SÃO LUIS	Benfeitoria	R\$	13/09/	0,0035%
IMÓVEL - Ed. São Luiz -		s	3.539,39	23	
SP	CONJ. DO ED. SÃO LUIS	Benfeitoria	R\$	13/09/	0,0035%
IMÓVEL - Ed. São Luiz -		s	3.539,54	23	
SP	CONJ. DO ED. SÃO LUIS	Benfeitoria	R\$	14/09/	0,0067%
IMÓVEL - Alameda Santos -	Alameda Santos, 2335, Cerqueira César, 01419-101, São	s	6.650,00	23	
SP	Paulo, SP - 1º, 2º e 5º pavimentos	Benfeitoria	R\$	14/09/	0,0013%
Imóvel Madre Pérola - BH	MADREPEROLA - 3º,5º,6º E 50% 4º ANDAR ( RUA	s	1.300,00	23	
	TOMÉ DE SOUZA,669)	Benfeitoria	R\$	18/09/	0,0224%
Imóvel Agência Belém	AV. PRES. VARGAS,351 LJ 357 , CENTRO- BELEM/PA	s	22.400,00	23	
IMÓVEL - Ed. São Luiz -		Benfeitoria	R\$	18/09/	0,0021%
SP	CONJ. DO ED. SÃO LUIS	s	2.143,03	23	
IMÓVEL - Ed. São Luiz -		Benfeitoria	R\$	18/09/	0,0068%
SP	CONJ. DO ED. SÃO LUIS	s	6.756,97	23	
IMÓVEL - Ed. São Luiz -		Benfeitoria	R\$	18/09/	0,0085%
SP	CONJ. DO ED. SÃO LUIS	s	8.500,00	23	
Imóvel Agência Maceió	R. DO SOL, 117 - CENTRO- MACEIO/AL	Benfeitoria	R\$	20/09/	0,0046%
IMÓVEL - Ed. São Luiz -		s	4.634,00	23	
SP	CONJ. DO ED. SÃO LUIS	Benfeitoria	R\$	22/09/	0,0050%
		s	4.999,99	23	

IMÓVEL - Ed. São Luiz - SP	CONJ. DO ED. SÃO LUIS	Benfeitoria R\$ s 6.263,48	22/09/ 23	0,0063%
IMÓVEL - Ed. São Luiz - SP	CONJ. DO ED. SÃO LUIS	Benfeitoria R\$ s 1.089,16	22/09/ 23	0,0011%
IMÓVEL - Ed. São Luiz - SP	CONJ. DO ED. SÃO LUIS	Benfeitoria R\$ s 11.573,53	22/09/ 23	0,0116%
IMÓVEL - Ed. São Luiz - SP	CONJ. DO ED. SÃO LUIS	Benfeitoria R\$ s 11.573,84	22/09/ 23	0,0116%
IMÓVEL - Ed. São Luiz - SP	CONJ. DO ED. SÃO LUIS	Benfeitoria R\$ s 10.521,67	25/09/ 23	0,0105%
IMÓVEL - Ed. São Luiz - SP	CONJ. DO ED. SÃO LUIS	Benfeitoria R\$ s 4.178,33	25/09/ 23	0,0042%
IMÓVEL - Ed. São Luiz - SP	CONJ. DO ED. SÃO LUIS	Benfeitoria R\$ s 33.300,00	25/09/ 23	0,0333%

(\*) As porcentagens foram calculadas com base no valor total da emissão dos CRI, qual seja, R\$100.000.000,00 (cem milhões de reais), lastreada em créditos imobiliários representados por letras financeiras, em série única, para colocação privada, de emissão do Banco BMG S.A.

Tabela 4: Contratos de Locação

Empreendimento Lastro	Endereço	Data início de locação	Data fim de vigência de locação	CPF ou CNPj	Razão social Locador	Valor atribuído ao Contrato pelo seu prazo integral	Valor vinculado ao CRI (por reembolso e/ou destinação)
Help! Sabará	Rua Dom Pedro II, 286 sala 01	19/1 0/18	18/1 0/23	0014134 8100	JOÃO THEODORO MERRIGHI	230.550, 48	146.2 08,38
Help! Guarapuava	Rua XV de Novembro, 1490, sala 03	01/1 1/18	30/1 0/23	1715538 1000180	BENS PROPRIOS LENI LTDA	402.565, 17	268.2 83,62
Help! Tubarão	R. Esteves Júnior, 94	30/1 0/18	30/1 0/23	0272742 7913	JAMAL ABDEL AZIZ JUSSEIN	199.750, 00	165.1 26,40
Help! Toledo	R. Almirante Barroso, 1713	18/1 1/18	18/1 1/23	8645127 8904	ILCE INES RAMOS	259.897, 95	112.1 90,87
Help! Paranaguá	Rua Presciliano Corrêa, 146	21/1 1/18	21/1 1/24	0045829 5949	MARIA HELENA MENDES NIZIO	121.253, 65	81.10 4,09
Help! Cornélio Procópio	Rua Massud Amim, 241, calçadão	23/1 1/18	23/1 1/24	0367965 6904	DENILA SILVA E CARVALHO	77.150,0 0	123.6 38,12
Help! Cruzeiro	Rua Capitão Neco, 25	28/1 1/18	28/1 1/24	0297600 4862	MARIA JOSÉ WAQUIM SALOMÃO	85.421,7 2	139.0 19,65
Help! Januária	Praça Artur Bernardes, 147 loja 02	28/1 1/18	27/1 1/24	8423491 1615	ADRIANA TRAVASSOS CARNEIRO	132.390, 09	91.28 1,65
Help! Santana de Parnaíba	Estrada Tenente Marques, 5671, casa 1	28/1 1/18	28/1 1/23	0749467 9839	MARIA GORETE AMBRÓZIO CORREA	135.957, 52	63.25 8,50
Help! Apucarana	Av. Dr. Munhoz da Rocha, 1549, sala 02	01/1 2/18	30/1 1/23	4484306 2987	FRANCISCO DE ASSIS OLIVEIRA	31.788,8 3	37.71 7,65
Help! São Francisco	Praça Centenario, 372	03/1 2/18	02/1 2/23	5375162 0672	ERIVELSON RIBEIRO E ALMEIDA	63.748,7 6	31.09 7,83

Help! Vinhedo	R. Manoel Matheus, 148	07/1 07/1 0249160	ALBERTINA MARIA	163.653,	74,78
		2/18 2/23 2857	CANELLA	61	1,78
Help! Dourados	Rua Firmino Vieira Matos, 557	17/1 16/1 1057463	FELISBINO PIRES	142.347,	148,7
		2/18 2/24 8172	NETO	84	44,70
Help! Ibiúna	R. Coronel Salvador Rolim de Freitas, 217 A	10/0 09/0 3236984	MASSAKAZU HAMA	206.449,	116,0
		1/19 1/25 6860		20	76,98
Help! Garça	R. Dep. Manoel Joaquim Fernandes, 167	21/0 11/0 0310500	CLARACI BOSQUETO	209.768,	130,9
		1/19 1/25 0879	HAMZE	32	25,63
Help! Boituva	Rua Nove de Julho, 42	01/0 31/1 0548693	KÁTIA REGINA	143.080,	68,44
		3/19 2/23 3827	AMPARO CRISTO	48	6,70
Help! Gaspar	Rua São José, 212	01/0 28/0 7253219	PETRONILIA WIESER	170.294,	103,7
		3/19 2/25 0906	TONIOLI	64	95,79
Help! Paracatu	Av. Olegario Maciel, 409	15/0 14/1 1779400	LEVINO PINHEIRO DE	177.444,	102,5
		4/19 0/23 5604	MORAIS FILHO	45	68,44
Help! Videira	R. Padre Anchieta, 122	06/0 06/0 3897888	JOSE CIOTA	64.441,4	44,61
		4/19 4/24 1068		4	4,58
Help! Unai	Rua São Jose,324	08/0 07/0 3344785	MARIANO ADJUTO	97.612,0	56,23
		4/19 4/24 3115	MARTINS CARNEIRO	3	8,92
Help! Cambé	Rua Otto Gaertner, 11, sala 05	15/0 14/0 0045676	ESPER CHAFIC	205.648,	134,7
		4/19 3/25 4968	KALLAS	86	42,90
Help! Ibiporã (Indeterminado)	Av. Paraná, 141	01/1 30/0 0160038	JOZIANNE GIOVANINI	182.292,	109,7
		1/19 4/24 0905	TURCATTO	50	73,91
Help! Além Paraiba	R. Adão Araújo, 15, Loja A	01/1 01/1 5971409	LEILA SALOMAO	156.493,	105,8
		1/19 1/24 3600	GHETTI	31	38,45
Help! Paraiba do Sul	Av. Ayrton Senna, 640	05/0 30/0 4559900	ANGELA MARCIA	209.090,	104,9
		5/19 4/24 9734	BARBOSA DE BARROS	62	38,98
Help! São Paulo - Santa Cecília	Rua Das Palmeiras, 467	05/1 04/1 1442289	VALFEU RONEI DE	482.576,	304,7
		1/19 1/24 0824	SOUZA	97	48,36
Help! Mairinque	Rua Monteiro Lobato, 483	06/0 05/0 1227891	MARIA CECÍLIA RIBAS	186.146,	97,48
		5/19 5/25 1805	D'AVILA	56	2,37
Help! Barreirinhas	Av. Joaquim Soeiro de Carvalho,165	10/0 09/0 0250377	FRANCISCO DAS	243.059,	128,2
		5/19 5/24 8372	CHAGAS SILVA REIS	16	54,13

Help! Sarandi	Av. Maringá, 1399 sala 05	10/0 5/19	09/0 5/25	1208139 9000161	LB INCORPORADORA E ADMINISTRADORA DE BEN	294.721, 67	194.4 73,17
Help! Avaré	Rua Rio Grande do Sul, 1654, compl. 1666, salão 1	15/0 5/19	14/0 5/24	0137233 5820	ESPÓLIO DE LAERCIO HENNEBERG	65.520,7 2	124.1 73,96
Help! Iguapé	Rua Nove de Julho, 149	15/0 5/19	15/0 4/24	5953324 2868	MITSURU OKAWACHI	135.479, 34	70.86 9,96
Help! Registro	Av. Professor Jonas Banks Leite, 1005 CS1	20/0 5/19	20/0 5/24	0798513 3810	CLÁUDIO DE ASSIS	64.843,9 4	69.43 3,67
Help! Porto Feliz	Rua Altino Arantes, 327	27/0 5/19	19/0 5/25	0834193 9819	REGINALDO ANTONIO MALAVASI	264.447, 84	167.6 16,27
Help! Porto Alegre - Petrópolis	Av. Protásio Alves, 2369, loja 1	31/0 5/19	31/0 5/25	6735818 7091	MEIRE COSTA DALMAGRO	328.991, 04	251.5 30,01
Help! Goiânia - Bueno	Av. T-63, nº1238 Qd. 144, Lote 12, sala 05	11/0 6/19	11/0 6/25	3077748 8191	MARLUCIA MARIA WERCELENS COSTA TRINDADE	204.939, 82	134.8 70,10
Help! Rosário do Sul	Rua João Brasil, 966	14/0 6/19	13/0 6/25	3059741 2049	FATIMA IBRAHIM MOHD AHMAD EID	136.990, 17	131.4 84,71
Help! Belo Horizonte - Calafate	Rua Platina, 1262	01/0 7/19	29/0 6/24	1502163 7649	JOSE EUGENIO LOPES	108.667, 33	62.02 6,42
Help! Penedo	Rua São Miguel, S/N	10/0 7/19	09/0 7/24	0158028 9000128	JC DALLES & CIA LTDA	340.555, 88	217.5 61,77
Help! Ponta Porã	Av. Brasil, 2.886,	15/0 7/19	30/0 6/25	3253645 3120	MARIA BONITA RODRIGUES GEORGES	204.029, 00	134.0 20,33
Help! Foz do Iguaçu - Centro	Rua Marechal Floriano Peixoto, 1120, sala 04	15/0 7/19	14/0 7/25	1414449 1000159	VIALE CONSTRUCOES E INCORPORACOES LTDA.	140.315, 56	136.0 15,20
Help! Jacarezinho	Rua Paraná, 975	19/0 7/19	18/0 7/25	3285111 1949	APARECIDA ASSIS	220.487, 38	201.6 88,52
Help! Paragominas - PA	Travessa Estado do Pará, 50	22/0 7/19	30/0 6/25	3410779 7368	MARILENE SOARES IBIAPINA	133.706, 95	130.5 84,68
Help! Umuarama	Av. Presidente Castelo Branco, 4127	22/0 7/19	21/0 7/24	0189229 3900	BEATRIZ DE OLIVEIRA	50.079,9 2	128.7 32,71

Help! Rio Claro - Centro	Av. 1, 322, loja 328	23/0 7/19	22/0 7/24	1678610 2832	TACYANA MAZZIOTTI SALOMAO	100.243, 75	99.61 5,27
Help! Tucuruí	Av. Raimundo Veridiano Cardoso, 40	23/0 7/19	23/0 7/25	2326629 5749	MARCO ANTONIO RAMOS NOGUEIRA	450.006, 38	288.8 77,05
Help! Cascavel - Parque São Paulo	Av. Carlos Gomes, 2134, sala 01	01/0 8/19	31/0 7/24	7446645 3934	IVETE COLODA FINGER	68.208,6 4	75.99 0,00
Help! Cascavel - Parque São Paulo	Av. Carlos Gomes, 2134, sala 01	01/0 8/19	31/0 7/24	7446645 3934	IVETE COLODA FINGER	68.208,6 4	75.99 0,00
Help! São José do Ribamar - Centro	Av. Gonçalves Dias, 610	13/0 8/19	12/0 8/24	2804094 5372	PEDRO NASCIMENTO LIMA SEGUNDO	90.000,0 0	88.50 0,00
Help! Caxias - Vila Alecrim	Rua Afonso Pena, 326	01/0 9/19	01/0 7/25	0480428 6000119	IMOBILIARIA E INCORPORACOES HSQ LTDA	172.265, 30	103.3 45,30
Help! Curvelo	Rua Joaquim Felicio,18 loja 07	01/0 9/19	31/0 8/24	4504997 1691	CANDIDA ZULMIRA BARATA DINIZ	163.562, 90	114.0 92,70
Help! São Paulo - Vila Mascote	Av. João Barreto de Menezes, 719	16/0 9/19	15/0 9/24	0011014 3850	AMILCAR JOSE RHEIN	285.348, 24	179.3 52,37
Help! Rio de Janeiro-Campo Grande Norte	Estrada do Mendanha, 47, loja B	18/0 9/19	18/0 9/24	6691254 7753	ESPÓLIO DE ISABEL FIGUEIRA DE BARROS	237.408, 00	229.7 30,86
Help! São Gabriel	Rua Coronel Sezefredo, nº 847	01/1 0/21	30/0 9/23	4969393 0010	PAULO RICARDO SAVEDRA PINTO	267.576, 40	149.2 21,24
Help! São Paulo - Saúde	Av. do Cursino, 1722	05/1 0/19	04/1 0/23	0448608 8808	ALBERTO DA SILVA LAGO	51.497,4 1	126.1 98,08
Help! Paracambi	Rua Prefeito Délio Basilio Leal, 12 A	09/1 0/19	15/1 0/24	8497514 8749	IARA GLORIA TORRES BARBOSA	252.997, 50	150.8 87,26
Help! Planaltina/DF	Av. Indep. Qd. 13, lote 28, loja 01	11/1 1/19	10/1 1/23	0422071 4120	ANTÔNIO RIBEIRO	105.081, 86	69.53 1,45
Help! Crato (Indeterminado)	Rua Miguel Lima Verde, 555	12/1 1/19	12/1 1/23	1046408 5349	ANTONIO JOSE DE FIGUEIREDO E ALBUQUERQUE	162.202, 50	85.32 5,80
Help! Salvador_Miguel Calmon II	Rua Miguel Calmon, 15, loja 02, ED. Sintral, Térreo	25/0 1/19	24/0 1/24	1522750 7000150	SOCIEDADE SIMPLES NOSSA SENHORA DA CONCE	515.949, 07	121.3 37,54

Help! Paranavaí	Rua Manoel Ribas, 1245	11/0 2/19	31/0 1/24	0027694 4968	ALCINDO DE SOUZA FRANCO	276.568, 61	137,3 22,14
Help! Rio de Janeiro - Rocha Miranda	R. dos Diamantes, 135 A	28/0 2/20	30/0 1/25	6280328 0744	JOSE VITOR NEVES GUIMAR	192.305, 74	149,8 40,70
Help! Itumbiara	R. Paranaíba, 366 A	01/0 3/20	29/0 2/24	0018898 1810	JAIRO CARDOSO TREME	197.006, 11	120,6 92,84
VITÓRIA	AV. NSA. SRA DA PENHA,565 LJ 01- PRAIA DO CANTO	02/0 4/18	01/0 4/28	1466002 5000126	XPTO EMPR.IMOBILIARIOS LTDA	936.700, 00	666,7 00,00
Help! Sorocaba - Jd. Santa Cecília	Av. Itavuvu, 2617 salão 01	24/0 4/19	24/0 4/24	1986239 4000115	GRANDI OGAWA EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIO	122.105, 36	71,73 7,32
Help! Xique-Xique	Rua Coronel Manoel Teixeira, 35	10/0 6/19	09/0 6/25	3175050 8591	EDIVALDO COELHO NOGUEIRA	90.580,3 6	72,48 4,16
Help! Tatui	Rua Coronel Aureliano de Camargo, n.º. 464	02/0 7/18	01/0 7/24	0055813 9841	MARIA ELISA CORRADI DE AZEVEDO	54.459,7 2	92,05 5,42
Help! Caçador	Av. Santa Catarina, 16	10/0 7/19	09/0 7/24	1051668 9991	WALDIR PEDRO BINOTTO	172.250, 64	102,1 32,33
Help! Várzea Grande - Cristo Rei	Av. Gonçalo Botelho de Campos, 1511 B	24/0 7/19	23/0 7/24	2420194 4115	ARACI SCHRAMMEL POTTRATZ	42.862,2 0	26,05 2,84
Help! Rio de Janeiro - Centro	Rua Uruguaiana,9 LOJA 1	26/0 7/19	25/0 7/27	2281869 0000123	ARIES PATRIMONIAL S.A.	1.403.23 5,13	966,6 75,20
Help! Vassouras	Rua Caetano Furquim, 135	29/0 7/19	29/0 7/24	0180027 5730	GLAUCO AIEX CORREA	416.243, 66	246,9 43,94
Help! São Paulo - Jardim Colorado	Av. Sapopemba, 8159	09/0 8/19	08/0 8/24	1690129 1825	KLAUS JUY	100.221, 55	207,0 08,72
Help! São Paulo - Vila Prudente	Rua do Orfanato, 45	14/0 8/20	13/0 8/24	2125794 8881	HELENA JANCZARUK MUSIAL	201.015, 22	149,8 66,10
Help! Belo Horizonte - Planalto II	Av. Dr. Cristiano Guimarães, 1754 A	26/0 8/19	25/0 8/24	1127084 5691	ARMANDO SANTOS GUIMARAES	279.537, 92	201,0 63,22

Help! Cerquillo	R. Dr. Campos, 156	10/0 9/19	09/0 9/23	0542495 1805	MARIA DAS NEVES DO NASCIMENTO	77.328,1 1	105.5 15,33
BELÉM	AV. PRES. VARGAS,351 LJ 363 , CENTRO- BELEM/PA	26/1 1/20	25/1 1/25	0615455 1000196	L.B.GAMA	2.341.54 8,27	919.0 85,50
Help! Itabira	Rua Tiradentes, 72 D	01/1 0/20	30/0 9/23	1292039 8687	SANDRA LÚCIA NANKRAN ROSA	21.160,9 2	17.02 5,95
Help! Itabira	Rua Tiradentes, 72 D	01/1 0/20	30/0 9/23	1327814 2691	ANGELA MARIA NANKRAN ROSA	21.160,9 2	17.02 5,95
Help! Itabira	Rua Tiradentes, 72 D	01/1 0/20	30/0 9/23	3110060 0604	MARCO ANTÔNIO NANKRAN ROSA	21.160,9 2	17.02 5,95
Help! Itabira	Rua Tiradentes, 72 D	01/1 0/20	30/0 9/23	3278572 0687	REGINA COELI NANKRAN ROSA	21.160,9 2	17.02 5,95
Help! Itabira	Rua Tiradentes, 72 D	01/1 0/20	30/0 9/23	7097170 6620	PATRÍCIA NANKRAN ROSA DIAS	21.160,9 2	17.02 5,95
Help! Porto Velho - Centro	Av. Carlos Gomes c/ Rua José de Alencar, 715/725, sala A	05/1 0/21	05/1 0/23	1092401 1000111	HOUSE EMPREENDEMENTOS DE IMOVEIS LTDA	152.250, 00	166.0 49,34
Help! Presidente Epitácio	Av. Presidente Vargas, 557	16/1 0/19	15/1 0/24	2590738 2856	ERASMO JORGE BASQUES	42.192,0 0	36.84 4,00
Help! Teresina I	Rua Davi Caldas, 148, Loja A	20/1 0/18	19/1 0/23	0590715 2320	JOSÉ AUGUSTO GUIMARÃES CARVALHO	156.049, 21	85.51 5,31
STA CECILIA	RUA FREDERICO ABRANCHES,239	05/1 1/18	04/1 1/23	1870698 3000141	SANTA IDA ADMINISTRADORA DE IMOVEIS - EI	463.199, 65	253.2 75,73
Help! Cascavel	Rua Carlos de Carvalho, 3760, sala 07, Lote 13, qd 4	22/1 1/18	22/1 1/23	2685720 3000192	JANETE M. GHIGGI ZANCANARO AGROPECUARIA	282.481, 18	131.6 33,80
Help! Arapongas	Rua Drongo, 1345	23/1 1/18	23/1 1/23	3234264 0900	GLEIDE FERREIRA FONTES ASTUTI	178.543, 51	79.50 2,87
Help! Corinthians	Rua São Jorge, 777	17/0 7/19	15/0 1/24	6190272 2000126	SPORT CLUB CORINTHIANS PAULISTA	257.566, 76	168.5 74,59

Help! Biritiba-Mirim	Praça São Benedito, 23	25/0 2/21	24/0 1/24	2444449 9834	WALDIR JUNIOR RIZZO VERAS	80.031,7 2	64.38 4,57
Help! São José do Rio Pardo	Rua 13 de Maio, 214	01/0 2/19	31/0 1/24	4177599 9000128	PEDRO MANETA	69.575,7 5	64.43 5,67
Help! Piedade	Rua Cônego José Rodrigues, 113	02/0 2/19	01/0 2/24	1566925 3809	REGINA LUCIA VICHI FRAUSTO	236.952, 29	125.8 08,72
Help! Rio Verde	Av. Presidente Vargas, 2210, Qd. 30, Lote 18	25/0 3/19	24/0 3/24	3235783 4153	CLODOALDO RAMOS SOARES	174.254, 06	159.6 79,84
SÃO PAULO	JUSCELINO KUBISTCHEK, 1830 ESPAÇO PARA QTA- COND. SÃO LUIZ	01/0 6/18	31/0 3/24	5464099 0000151	CONDOMINIO EDIFICIO SAO LUIZ	153.828, 19	64.15 2,38
SÃO PAULO	JUSCELINO KUBISTCHEK, 1830 ESPAÇO PARA QTA- COND. SÃO LUIZ	16/0 5/18	31/0 3/24	5464099 0000151	CONDOMINIO EDIFICIO SAO LUIZ	148.006, 99	64.15 2,38
SÃO PAULO	JUSCELINO KUBISTCHEK, 1830 ESPAÇO P/GERADOR - (2 VGS ESTACIONAMENTO)	01/0 3/20 18	28/0 2/20 28	3642074 2000113	TANTOU - FUNDO DE INVESTIMENTO	1.421.06 9,23	1.767. 209,6 1
Help! Itapira	R. Comendador João Cintra, 395	01/0 4/19	31/0 3/24	7140258 6868	LUIZ CARLOS SORIANI	139.981, 16	83.39 0,89
CAMPO GRANDE	RUA 13 DE MAIO, 2500 LJ 2 - ED. CENTRO COMERCIAL C. GRANDE	01/0 4/19	01/0 4/24	1384469 0000107	SEROPEC AGROPECUARIA EIRELI	505.411, 60	415.8 21,40
CUIABA-	AV. HIST. RUBENS DE MENDONÇA,1731 LJ:02A -B- ALVORADA -	02/0 4/19	02/0 4/24	0793144 6000189	PIRAN PARTICIPACOES E INVESTIMENTOS LTDA	885.453, 17	528.8 42,52
Help! Itapetininga	R. Dr. Júlio Prestes, 598	22/0 4/21	21/0 4/24	1566709 3855	ALEXANDRE AUGUSTO DA MOTA ROSSI	138.215, 14	59.15 8,48
Help! Itararé	Rua São Pedro, 1070	25/0 4/19	24/0 4/24	3359773 1872	JOBER SOARES	115.593, 86	110.4 39,64
Help! Conceição do Coite	Rua João Benevides, 95	30/0 4/19	29/0 4/24	0942603 5591	MARIA SOLANGE DE OLIVEIRA	14.600,0 0	58.50 7,15
Help! Conceição do Coite	Rua João Benevides, 95	30/0 4/19	29/0 4/24	1306951 9504	EVALDO OLIVEIRA	14.600,0 0	58.50 7,15

Help! Conceição do Coite	Rua João Benevides, 95	30/0 4/19	29/0 4/24	2873014 3500		14.600,0 0	58.50 7,15
Help! Jandira	Rua Benedito Pereira Leite, 34	13/0 5/19	13/0 5/24	0691534 8883	EVERALDO OLIVEIRA MARILDA ALVES DE OLIVEIRA	211.221, 00	137.2 05,72
SÃO LUIS / MA -	AV. CEL. COLARES MOREIRA,09 QD 46 -RENASCENÇA	15/0 5/19	14/0 5/24	0525897 2000102	PARMENIO EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS LT	538.565, 81	316.1 56,40
Help! Cabreuva	Rua Maranhão, 452	15/0 5/19	15/0 5/24	0891725 5809	IVANI CLINI ERNANI	163.587, 00	96.50 9,82
Help! Uberlândia - Luizote de Freitas	R. José Fonseca e Silva, 25 CMR 01	15/0 5/21	15/0 5/24	2882604 3604	ITAMAR MARTINS BADIA	80.764,3 0	71.08 1,23
PALMAS - TO	RUA NE 11, QD ACNE11 CONJ. 03 LT: 01- PLANO DIRETOR NORTE	25/0 5/19	24/0 5/24	0336783 7000161	CONSTRUTORA CANADA LTDA	472.822, 53	290.3 29,35
PORTO ALEGRE	R. DOS ANDRADAS,1744 LJ: 01 - CENTRO HISTÓRICO	12/0 6/19	11/0 6/24	2479057 3000124	QUADRA ADMINISTRACAO DE BENS LTDA.	728.686, 43	485.4 04,39
Help! Lençóis Paulista	Rua Inácio Anselmo, 199	25/0 6/19	25/0 6/24	0995603 0813	EVANDRO LUMINATI	85.113,0 0	70.17 1,87
Help! Macapá - Central II	Av. Independência, 234 esquina Rua Binga Uchôa, 288 - Central	05/0 7/21	04/0 7/24	3815834 5204	JOSE FERREIRA ROCHA FILHO	174.640, 00	149.6 40,00
Help! Capão Bonito	Rua Quintino Bocaiuva, 200	06/0 8/19	05/0 8/24	1423598 6872	ALBERTO DE CARVALHO FILHO	208.080, 00	117.6 57,60
Help! União da Vitória	Av. Manoel Ribas, 459	23/0 8/19	22/0 8/24	1936815 1920	ANTÔNIO ROBERTO DREWECK	232.311, 26	137.1 64,92
Help! São Paulo - São Bento	Rua São Bento,402/406 - Centro	01/0 9/20	31/0 8/24	2312009 8000116	FUNDO DE INVESTIMENTO IMOBILIARIO LECREC	1.410.25 8,68	699.1 04,18
Help! Florianó	Av. Getúlio Vargas, 237	02/0 9/19	02/0 9/24	3391278 5449	MARIA ROSINEIDE COELHO	233.633, 62	131.3 24,35
RIO DE JANEIRO-MADUREIRA	RUA CAROLINA MACHADO,406 - MADUREIRA	01/1 1/18	31/1 0/24	0241133 5725	MARINILZA DE MATTOS MOREIRA	171.169, 74	91.63 9,59
RIO DE JANEIRO-MADUREIRA	RUA CAROLINA MACHADO,406 - MADUREIRA	01/1 1/18	31/1 0/24	0376383 7710	ALESSANDRO MUNIZ DE MATTOS	171.169, 74	77.35 3,59

RIO DE JANEIRO-MADUREIRA	RUA CAROLINA MACHADO,406 - MADUREIRA	01/1 1/18	31/1 0/24	7095954 4615	MARIA DE FATIMA MENDES DE MATTOS	171.169, 74	77,35 3,59
RIO DE JANEIRO-MADUREIRA	RUA CAROLINA MACHADO,406 - MADUREIRA	01/1 1/18	31/1 0/24	7459122 3787	JORGE LUIZ MUNIZ DE MATTOS	171.169, 74	77,35 3,59
RIO DE JANEIRO-MADUREIRA	RUA CAROLINA MACHADO,406 - MADUREIRA	01/1 1/18	31/1 0/24	9079507 5715	DAMIAO DE ABREU COLARES	171.169, 74	77,35 3,59
Help! Boa Vista II	Av. Getúlio Vargas, 5664	01/0 7/20	03/1 1/24	0465275 6000176	C W PETRY	351.115, 12	233,8 29,84
RECIFE	R. GEN. JOAQUIM INÁCIO,830 PAISANDU -	23/1 2/19	23/1 2/24	3711551 6000191	CONSELHO REGIONAL DE PSICOLOGIA SEGUNDA	965.758, 08	715,3 71,32
B.HTE - J. PINHEIRO	AV. JOÃO PINHEIRO,190 2º E 3º ANDAR	01/0 2/18	31/0 1/25	17.599.7 70/0001-03	RG EMPREENHIMENTOS LTDA	2.341.54 8,27	342,0 6
ARACAJU	R. MARIANO SALMERON,575 - SIQUEIRA CAMPOS CEP 49075-370	10/0 4/20	10/0 4/25	1213561 6000159	EMPREENHIMENTOS LIMA SANTOS EIRELI	935.659, 56	691,8 32,24
SALVADOR	R. DA ESPANHA, 30 SLS 01 E 02 - COMÉRCIO -	01/1 0/18	29/0 9/25	1774592 6491	ALZIRA LOURENÇO DA SILVA FILHA	632.047, 58	272,8 70,84
SALVADOR	R. DA ESPANHA, 30 SLS 01 E 02 - COMÉRCIO -	01/1 0/18	29/0 9/25	1396265 9000170	AGRICOLA AGRICULTURA PECUÁRIA IMÓVEIS IN	632.047, 58	272,8 70,84
MACEIO	R. DO SOL, 117 - CENTRO-MACEIO/AL	01/1 1/15	31/1 0/25	1774592 6491	ALZIRA LOURENÇO DA SILVA FILHA	1.260.73 7,62	533,5 07,79
Help! Recife - Casa Amarela	Av. Norte Miguel Arraes de Alencar 5260	20/1 1/20	19/1 1/25	0003696 0497	JOSE BATISTA DE MELO	209.594, 24	171,5 24,24
BELÉM	AV. PRES. VARGAS,351 LJ 357 , CENTRO- BELEM/PA	15/0 9/18	15/0 9/23	0004247 1249	ESPOLIO DE WALDEMAR MARQUES DA CONCEIÇÃO	912.4 23,44	648, 540, 28
BELO HORIZONTE	RUA ESPIRITO SANTO,474/480 -B.HTE -MG	10/1 2/18	09/1 2/25	7159066 5000140	LIDERPRIME ADMINISTRADORA DE CARTÕES DE	1.983.36 3,78	814,0 46,82
MANAUS	R MARCILIO DIAS, 291 - CENTRO	10/1 2/15	10/1 2/25	0441173 2000125	J MIRANDA FILHO - ME	1.746.79 0,32	861,2 18,19

FORTALEZA	AV. SANTOS DUMONT,2849 LJS 05,06,07,08 E 09 CENTRO	01/0 4/16	31/0 3/26	0732134 2000152	IMOBILIARIA N S CONC LTDA	2.269.84 8,52	1.141. 941,0 8
NATAL	R. PRINCESA ISABEL,681 CIDADE ALTA- NATAL/RN	10/0 5/16	09/0 5/26	1347934 6000166	UNIVERSALE CRED CORRESPONDENTE BANCARIO	679.525, 22	368.4 03,15
BRASÍLIA	LOJAS 226/234 ED, CARIOCA-QD 06 BL A SCS	01/1 0/18	30/0 9/26	0521419 4000141	J. C. MAR EMPREENDIMIENTOS LTDA.	1.430.00 0,00	874.7 02,01
BRASÍLIA	LOJAS 226/234 ED, CARIOCA-QD 06 BL A SCS	01/1 0/18	30/0 9/26	5909609 9000110	MARQUES & PASTORE MARQUES LTDA	1.430.00 0,00	874.7 02,01
JOÃO PESSOA	AV. EPITÁCIO PESSOA,2200 TAMBAUZINHO -	01/1 0/16	01/1 0/26	1484829 8000107	TMX EMPREENDIMIENTOS LTDA	2.118.98 0,46	1.151. 680,5 0
BELO HORIZONTE	AV. ALVARES CABRAL,1345 LOJA AND. 1º,2º E 3ºANDAR	16/0 1/20	15/0 1/27	1732324 7000141	CARMO COURI ENGENHARIA E CONSTRUCOES LTD	8.283.37 8,50	6.021. 378,5 0
Help! Recife - Av. Caxangá	Av. Caxangá, 4035, loja 3	28/0 2/22	27/0 2/27	0027186 1487	ILIDIO DA COSTA TAVARES	286.686, 40	282.7 33,91
FLORIANÓPOLIS	AV. HERCÍLIO LUZ, 655 - CENTRO	01/0 4/21	01/0 4/27	7408862 6000138	ADMINISTRADORA DE IMOVEIS SELL LTDA	853.894, 19	489.6 33,57
GOIANIA	AV. ANHANGUERA,5147 QD 07	02/0 4/18	02/0 4/27	7006194 1131	EMMANUEL ABREU PAREDES MIRANDA	783.854, 88	477.3 63,33
CURITIBA	R. MARECHAL DEODORO, 801 LJS A E B -CENTRO	01/1 0/18	30/0 9/27	7657048 0000198	CALCADOS GLORIA LTDA	1.631.85 9,51	887.5 08,30
SÃO PAULO	JUSCELINO KUBISTCHEK, 1830 CONJS 102 COND. ED. SÃO LUIZ	01/0 1/18	31/1 2/27	0301212 6000174	FERNANDES FERNANDES - ADMINISTRACAO E P	10.364.5 29,88	5.810. 978,9 3
SÃO PAULO	JUSCELINO KUBISTCHEK, 1830 CONJS. 101 E 141- COND. ED. SÃO LUIZ	01/0 1/18	31/1 2/27	2668137 0000125	TELLUS PROPERTIES - FUNDO DE INVESTIMENT	14.909.3 53,75	13.17 9.317, 03
SÃO PAULO	JUSCELINO KUBISTCHEK, 1830 CONJ. 103 - CONJ. DO ED. SÃO LUIS CONJ. 103	01/1 0/19	30/0 9/29	2668137 0000125	TELLUS PROPERTIES - FUNDO DE INVESTIMENT	12.979.3 53,75	10.27 9.317, 03

SÃO PAULO	JUSCELINO KUBISTCHEK, 1830CONJ. 94 e 104 - CONJ. DO ED. SÃO LUIS	02/0 5/19	01/0 5/30	1200595 6000165	KINEA RENDA IMOBILIARIA FUNDO DE INVESTI	27.919,1 26,22	17.30 3.391, 73
BELO HORIZONTE	RUA TOMÉ DE SOUZA,669 3º,5º,6º E 50% 4º ANDAR (Madreperola)	01/0 8/22	15/0 1/32	6528737 7000119	FONSECA PARTICIPACOES LTDA	5.081,46 0,48	3.293. 539,2 0
Loja Pagadora	Rua Benjamin Constant, 977, sala 01	01/1 1/21	30/1 1/26	5202175 272	Valdiva de Castro Santos	2.709,01 5,70	803,4 03,80
Loja Própria	Praça Angelina de Melo, 10	01/0 4/22	31/0 3/25	1125929 9872	Antonio Pereira Bom	178.035, 54	167,9 31,54
						134.394, 956,89	89,02 9.358, 37

## ANEXO II

### **Cronograma Indicativo de Destinação de Recursos da Emissão aos Empreendimentos Destinação**

O Emitente estima que os recursos captados por meio da Emissão para destinação aos Empreendimentos Destinação serão utilizados de acordo com o seguinte cronograma.

**O CRONOGRAMA APRESENTADO NAS TABELAS ABAIXO NÃO CONSTITUI OBRIGAÇÃO DO EMITENTE DE UTILIZAÇÃO DOS RECURSOS NAS PROPORÇÕES, VALORES OU DATAS AQUI INDICADOS.**

Empreendimento Destinação	Empreendimento Lastro	Aluguel hoje	Endereço	CPF ou CNPJ	Data início de	Data fim de	Meses	Usos Re	2º Semestre 2023 (Nov)	1º Semestre 2024	2º Semestre 2024	1º Semestre 2025	2º Semestre 2025	1º Semestre 2026	2º Semestre 2026	1º Semestre 2027	2º Semestre 2027	1º Semestre 2028	2º Semestre 2028	Total
---------------------------	-----------------------	--------------	----------	-------------	----------------	-------------	-------	---------	------------------------	------------------	------------------	------------------	------------------	------------------	------------------	------------------	------------------	------------------	------------------	-------

					loc aç ão	vig ên cia de loc aç ão		cur sos	emb ro)												
Help! Sabará	Help! Sabará	R\$ 4.21 5,80	Rua Dom Pedro II, 286 sala 01	00141 34810 0	19/ 10/ 18	18/ 10/ 23	59	des pes as co m alg uel	R\$ 8.43 1,60	R\$ 25.2 94,8 0	R\$ 16.8 63,2 0										R\$ 50.589,60
Help! Guarap uava	Help! Guarap uava	R\$ 7.30 0,00	Rua XV de Novembr o, 1490, sala 03	17155 38100 0180	01/ 11/ 18	30/ 10/ 24	71		R\$ 14.6 00,0 0	R\$ 43.8 00,0 0	R\$ 29.2 00,0 0										R\$ 87.600,00
Help! Tubarã o	Help! Tubarã o	R\$ 2.75 0,00	R. Esteves Júnior, 94	02727 42791 3	30/ 10/ 18	30/ 10/ 24	72		R\$ 8.50 0,00	R\$ 16.5 00,0 0	R\$ 11.0 00,0 0										R\$ 36.000,00
Help! Toledo	Help! Toledo	R\$ 3.97 2,80	R. Almirant e Barroso, 1713	86451 27890 4	18/ 11/ 18	18/ 11/ 23	60		R\$ 3.97 2,80												R\$ 3.972,80
Help! Parana guá	Help! Parana guá	R\$ 1.84 7,07	Rua Prescília no Corrêa, 146	00458 29594 9	21/ 11/ 18	21/ 11/ 24	72		R\$ 3.69 4,14	R\$ 11.0 82,4 2	R\$ 20.3 17,7 7										R\$ 35.094,33

Help! Cornélio Procópio	Help! Cornélio Procópio	R\$ 1.57 5,00	Rua Massud Amim, 241, calçada	03679 65690 4	23/ 11/ 18	23/ 11/ 24	72	R\$ 4.72 5,00	R\$ 9.45 0,00	R\$ 17.3 25,0 0									R\$ 31.500,00
Help! Cruzeiro	Help! Cruzeiro	R\$ 1.52 6,79	Rua Capitão Neco, 25	02976 00486 2	28/ 11/ 18	28/ 11/ 24	72	R\$ 4.58 0,37	R\$ 9.16 0,74	R\$ 16.7 94,6 9									R\$ 30.535,80
Help! Januária	Help! Januária	R\$ 2.20 0,00	Praça Artur Bernardes, 147 loja 02	84234 91161 5	28/ 11/ 18	27/ 11/ 24	71	R\$ 4.40 0,00	R\$ 13.2 00,0 0	R\$ 24.2 00,0 0									R\$ 41.800,00
Help! Santana de Parnaíba	Help! Santana de Parnaíba	R\$ 2.50 0,00	Estrada Tenente Marques, 5671, casa 1	07494 67983 9	28/ 11/ 18	28/ 11/ 23	60	R\$ 2.50 0,00											R\$ 2.500,00
Help! Apucarana	Help! Apucarana	R\$ 635, 24	Av. Dr. Munhoz da Rocha, 1549, sala 02	44843 06298 7	01/ 12/ 18	30/ 11/ 23	59	R\$ 635, 24											R\$ 635,24
Help! São Francisco	Help! São Francisco	R\$ 1.20 0,00	Praça Centenário, 372	53751 62067 2	03/ 12/ 18	02/ 12/ 23	59	R\$ 2.40 0,00											R\$ 2.400,00
Help! Vinhedo	Help! Vinhedo	R\$ 2.96 5,20	R. Manoel Matheus, 148	02491 60285 7	07/ 12/ 18	07/ 12/ 23	60	R\$ 5.93 0,40											R\$ 5.930,40

Help! Dourados	Help! Dourados	R\$ 2.22 3,90	Rua Firmino Vieira Matos, 557	10574 63817 2	17/ 12/ 18	16/ 12/ 24	71	R\$ 6.67 1,70	R\$ 13.3 43,4 0	R\$ 26.6 86,8 0										R\$ 46.701,90
Help! Ibiúna	Help! Ibiúna	R\$ 3.00 0,00	R. Coronel Salvador Rolim de Freitas, 217 A	32369 84686 0	10/ 01/ 19	09/ 01/ 25	71	R\$ 6.00 0,00	R\$ 18.0 00,0 0	R\$ 18.0 00,0 0	R\$ 3.00 0,00									R\$ 45.000,00
Help! Garça	Help! Garça	R\$ 3.43 8,00	R. Dep. Manoel Joaquim Fernandes, 167	03105 00087 9	21/ 01/ 19	11/ 01/ 25	71	R\$ 10.3 14,0 0	R\$ 20.6 28,0 0	R\$ 20.6 28,0 0	R\$ 3.43 8,00									R\$ 55.008,00
Help! Boituv a	Help! Boituv a	R\$ 2.50 0,00	Rua Nove de Julho, 42	05486 93382 7	01/ 03/ 19	31/ 12/ 23	57	R\$ 5.00 0,00												R\$ 5.000,00
Help! Gaspar	Help! Gaspar	R\$ 2.49 0,69	Rua São José, 212	72532 19090 6	01/ 03/ 19	28/ 02/ 25	71	R\$ 4.98 1,38	R\$ 14.9 44,1 4	R\$ 14.9 44,1 4	R\$ 4.98 1,38									R\$ 39.851,04
Help! Paracatu	Help! Paracatu	R\$ 2.75 5,19	Av. Olegario Maciel, 409	17794 00560 4	15/ 04/ 19	14/ 10/ 23	53	R\$ 5.51 0,38	R\$ 16.5 31,1 4	R\$ 11.0 20,7 6										R\$ 33.062,28
Help! Videira	Help! Videira	R\$ 818, 61	R. Padre Anchieta , 122	38978 88106 8	06/ 04/ 19	06/ 04/ 24	60	R\$ 1.63 7,22	R\$ 4.91 1,66	R\$ -										R\$ 6.548,88
Help! Unai	Help! Unai	R\$ 1.91 9,59	Rua São Jose,324	33447 85311 5	08/ 04/ 19	07/ 04/ 24	59	R\$ 3.83 9,18	R\$ 7.67 8,36	R\$ -										R\$ 11.517,54

Help! Cambé	Help! Cambé	R\$ 2.95 2,00	Rua Otto Gaertner, 11, sala 05	00456 76496 8	15/ 04/ 19	14/ 03/ 25	70	R\$ 8.85 6,00	R\$ 17.7 12,0 0	R\$ 17.7 12,0 0	R\$ 8.85 6,00								R\$ 53.136,00
Help! Ibiporã ( Indeter minado )	Help! Ibiporã ( Indeter minado )	R\$ 4.00 0,00	Av. Paraná, 141	01600 38090 5	01/ 11/ 19	30/ 04/ 24	53	R\$ 8.00 0,00	R\$ 16.0 00,0 0	R\$ -									R\$ 24.000,00
Help! Além Paraíba	Help! Além Paraíba	R\$ 2.97 9,23	R. Adão Araújo, 15, Loja A	59714 09360 0	01/ 11/ 19	01/ 11/ 24	60	R\$ 5.95 8,46	R\$ 17.8 75,3 8	R\$ 11.9 16,9 2									R\$ 35.750,76
Help! Paraíba do Sul	Help! Paraíba do Sul	R\$ 3.50 0,00	Av. Ayrton Senna, 640	45599 00973 4	05/ 05/ 19	30/ 04/ 24	59	R\$ 7.00 0,00	R\$ 14.0 00,0 0	R\$ -									R\$ 21.000,00
Help! São Paulo - Santa Cecília	Help! São Paulo - Santa Cecília	R\$ 8.73 4,64	Rua Das Palmeira s, 467	14422 89082 4	05/ 11/ 19	04/ 11/ 24	59	R\$ 17.4 69,2 8	R\$ 52.4 07,8 4	R\$ 34.9 38,5 6									R\$ 104.815,68
Help! Mairin que	Help! Mairin que	R\$ 2.00 0,00	Rua Monteiro Lobato, 483	12278 91180 5	06/ 05/ 19	05/ 05/ 25	71	R\$ 4.00 0,00	R\$ 12.0 00,0 0	R\$ 12.0 00,0 0	R\$ 10.0 00,0 0								R\$ 38.000,00
Help! Barreir inhas	Help! Barreir inhas	R\$ 4.40 8,23	Av. Joaquim Soeiro de Carvalho ,165	02503 77837 2	10/ 05/ 19	09/ 05/ 24	59	R\$ 8.81 6,46	R\$ 22.0 41,1 5	R\$ -									R\$ 30.857,61

Help! Sarandi	Help! Sarandi	R\$ 4.52 9,90	Av. Maringá, 1399 sala 05	12081 39900 0161	10/ 05/ 19	09/ 05/ 25	71		R\$ 9.05 9,80	R\$ 27.1 79,4 0	R\$ 27.1 79,4 0	R\$ 22.6 49,5 0								R\$ 86.068,10
Help! Avaré	Help! Avaré	R\$ 1.16 5,50	Rua Rio Grande do Sul, 1654, compl. 1666, salão 1	01372 33582 0	15/ 05/ 19	14/ 05/ 24	59		R\$ 3.49 6,50	R\$ 5.82 7,50	R\$ -									R\$ 9.324,00
Help! Iguapé	Help! Iguapé	R\$ 2.44 6,42	Rua Nove de Julho, 149	59533 24286 8	15/ 05/ 19	15/ 04/ 24	59		R\$ 4.89 2,84	R\$ 9.78 5,68	R\$ -									R\$ 14.678,52
Help! Registro	Help! Registro	R\$ 833, 50	Av. Professor Jonas Banks Leite, 1005 CS1	07985 13381 0	20/ 05/ 19	20/ 05/ 24	60		R\$ 2.50 0,50	R\$ 4.16 7,50	R\$ -									R\$ 6.668,00
Help! Porto Feliz	Help! Porto Feliz	R\$ 3.87 2,88	Rua Altino Arantes, 327	08341 93981 9	27/ 05/ 19	19/ 05/ 25	71		R\$ 11.6 18,6 4	R\$ 23.2 37,2 8	R\$ 23.2 37,2 8	R\$ 19.3 64,4 0								R\$ 77.457,60
Help! Porto Alegre - Petrópolis	Help! Porto Alegre - Petrópolis	R\$ 5.71 3,66	Av. Protásio Alves, 2369, loja 1	67358 18709 1	31/ 05/ 19	31/ 05/ 25	72		R\$ 11.4 27,3 2	R\$ 34.2 81,9 6	R\$ 34.2 81,9 6	R\$ 28.5 68,3 0								R\$ 108.559,54

Help! Goiâni a - Bueno	Help! Goiâni a - Bueno	R\$ 3.00 0,00	Av. T- 63, n°1238 Qd. 144, Lote 12, sala 05	30777 48819 1	11/ 06/ 19	11/ 06/ 25	72		R\$ 9.00 0,00	R\$ 18.0 00,0 0	R\$ 18.0 00,0 0	R\$ 18.0 00,0 0								R\$ 63.000,00
Help! Rosári o do Sul	Help! Rosári o do Sul	R\$ 1.80 0,00	Rua João Brasil, 966	30597 41204 9	14/ 06/ 19	13/ 06/ 25	71		R\$ 3.60 0,00	R\$ 10.8 00,0 0	R\$ 10.8 00,0 0	R\$ 10.8 00,0 0								R\$ 36.000,00
Help! Belo Horizo nte - Calafat e	Help! Belo Horizo nte - Calafat e	R\$ 1.84 4,35	Rua Platina, 1262	15021 63764 9	01/ 07/ 19	29/ 06/ 24	59		R\$ 5.53 3,05	R\$ 11.0 66,1 0	R\$ -									R\$ 16.599,15
Help! Penedo	Help! Penedo	R\$ 6.34 5,51	Rua São Miguel, S/N	01580 28900 0128	10/ 07/ 19	09/ 07/ 24	59		R\$ 12.6 91,0 2	R\$ 38.0 73,0 6	R\$ 6.34 5,51									R\$ 57.109,59
Help! Ponta Porã	Help! Ponta Porã	R\$ 3.02 5,00	Av. Brasil, 2.886,	32536 45312 0	15/ 07/ 19	30/ 06/ 25	71		R\$ 9.07 5,00	R\$ 18.1 50,0 0	R\$ 18.1 50,0 0	R\$ 18.1 50,0 0								R\$ 63.525,00
Help! Foz do Iguaçu - Centro	Help! Foz do Iguaçu - Centro	R\$ 1.99 2,60	Rua Marechal Floriano Peixoto, 1120, sala 04	14144 49100 0159	15/ 07/ 19	14/ 07/ 25	71		R\$ 5.97 7,80	R\$ 11.9 55,6 0	R\$ 11.9 55,6 0	R\$ 11.9 55,6 0	R\$ 1.99 2,60							R\$ 43.837,20
Help! Jacarez inho	Help! Jacarez inho	R\$ 3.21 4,97	Rua Paraná, 975	32851 11194 9	19/ 07/ 19	18/ 07/ 25	71		R\$ 9.64 4,91	R\$ 19.2 89,8 2	R\$ 19.2 89,8 2	R\$ 19.2 89,8 2	R\$ 22.5 04,7 9							R\$ 90.019,16

Help! Parago minas - PA	Help! Parago minas - PA	R\$ 2.00 0,00	Travessa Estado do Pará, 50	34107 79736 8	22/ 07/ 19	30/ 06/ 25	71		R\$ 6.00 0,00	R\$ 12.0 00,0 0	R\$ 12.0 00,0 0	R\$ 12.0 00,0 0								R\$ 42.000,00
Help! Umuar ama	Help! Umuar ama	R\$ 1.24 9,95	Av. President e Castelo Branco, 4127	01892 29390 0	22/ 07/ 19	21/ 07/ 24	59		R\$ 3.79 9,60	R\$ 7.49 9,70	R\$ 1.24 9,95									R\$ 12.549,25
Help! Rio Claro - Centro	Help! Rio Claro - Centro	R\$ 4.00 9,75	Av. 1, 322, loja 328	16786 10283 2	23/ 07/ 19	22/ 07/ 24	59		R\$ 8.01 9,50	R\$ 24.0 58,5 0	R\$ 4.00 9,75									R\$ 36.087,75
Help! Tucuru í	Help! Tucuru í	R\$ 6.73 4,29	Av. Raimund o Veridian o Cardoso, 40	23266 29574 9	23/ 07/ 19	23/ 07/ 25	72		R\$ 20.2 02,8 7	R\$ 40.4 05,7 4	R\$ 40.4 05,7 4	R\$ 40.4 05,7 4	R\$ 6.73 4,29							R\$ 148.154,38
Help! Cascav el - Parque São Paulo	Help! Cascav el - Parque São Paulo	R\$ 1.29 6,72	Av. Carlos Gomes, 2134, sala 01	74466 45393 4	01/ 08/ 19	31/ 07/ 24	59		R\$ 2.59 3,44	R\$ 7.78 0,32	R\$ 1.29 6,72									R\$ 11.670,48
Help! Cascav el - Parque São Paulo	Help! Cascav el - Parque São Paulo	R\$ 1.29 6,72	Av. Carlos Gomes, 2134, sala 01	74466 45393 4	01/ 08/ 19	31/ 07/ 24	59		R\$ 2.59 3,44	R\$ 7.78 0,32	R\$ 1.29 6,72									R\$ 11.670,48

Help! São José do Ribamar - Centro	Help! São José do Ribamar - Centro	R\$ 1.500,00	Av. Gonçalves Dias, 610	28040945372	13/08/19	12/08/24	59	R\$ 4.500,00	R\$ 9.000,00	R\$ 3.000,00									R\$ 16.500,00
Help! Caxias - Vila Alecrim	Help! Caxias - Vila Alecrim	R\$ 2.000,00	Rua Afonso Pena, 326	04804286000119	01/09/19	01/07/25	70	R\$ 4.000,00	R\$ 12.000,00	R\$ 12.000,00	R\$ 12.000,00	R\$ 2.000,00							R\$ 42.000,00
Help! Curvelo	Help! Curvelo	R\$ 3.304,30	Rua Joaquim Felício, 18 loja 07	45049971691	01/09/19	31/08/24	59	R\$ 9.912,90	R\$ 19.825,80	R\$ 6.608,60									R\$ 36.347,30
Help! São Paulo - Vila Mascote	Help! São Paulo - Vila Mascote	R\$ 5.481,92	Av. João Barreto de Menezes, 719	00110143850	16/09/19	15/09/24	59	R\$ 10.963,84	R\$ 32.891,52	R\$ 16.445,76									R\$ 60.301,12
Help! Rio de Janeiro - Campo Grande Norte	Help! Rio de Janeiro - Campo Grande Norte	R\$ 6.604,50	Estrada do Mendanha, 47, loja B	66912547753	18/09/19	18/09/24	60	R\$ 13.209,00	R\$ 39.627,00	R\$ 19.813,50									R\$ 72.649,50
Help! São Gabriel	Help! São Gabriel	R\$ 4.250,00	Rua Coronel Sezefredo, nº 847	49693930010	01/10/21	30/09/24	35	R\$ 14.678,52	R\$ 25.500,00	R\$ 12.750,00									R\$ 52.928,52

Help! São Paulo - Saúde	Help! São Paulo - Saúde	R\$ 970,87	Av. do Cursino, 1722	04486088808	05/10/19	04/10/24	59		R\$ 20.582,28	R\$ 5.825,22	R\$ 3.883,48									R\$ 30.290,98
Help! Paracambi	Help! Paracambi	R\$ 4.085,00	Rua Prefeito Délio Basilio Leal, 12 A	84975148749	09/10/19	15/10/24	60		R\$ 8.170,00	R\$ 24.510,00	R\$ 16.340,00									R\$ 49.020,00
Help! Planaltina/DF	Help! Planaltina/DF	R\$ 2.433,20	Av. Indep. Qd. 13, lote 28, loja 01	04220714120	11/11/19	10/11/23	47		R\$ 2.433,20											R\$ 2.433,20
Help! Crato (Indeterminado)	Help! Crato (Indeterminado)	R\$ 3.400,00	Rua Miguel Lima Verde, 555	10464085349	12/11/19	12/11/23	48		R\$ 6.332,50											R\$ 6.332,50
Help! Salvador_Miguel Calmon II	Help! Salvador_Miguel Calmon II	R\$ 10.000,00	Rua Miguel Calmon, 15, loja 02, ED. Sintral, Térreo	1522750700150	25/01/19	24/01/24	59		R\$ 20.000,00	R\$ 10.000,00	R\$ -									R\$ 30.000,00
Help! Paranaíba	Help! Paranaíba	R\$ 5.406,71	Rua Manoel Ribas, 1245	00276944968	11/02/19	31/01/24	59		R\$ 10.813,42	R\$ 10.813,42	R\$ -									R\$ 21.626,84
Help! Rio de Janeiro	Help! Rio de Janeiro	R\$ 3.418,57	R. dos Diamant	62803280744	28/02/20	30/01/25	59		R\$ 6.837,14	R\$ 20.5	R\$ 20.5	R\$ 20.5	R\$ 3.418,57							R\$ 71.789,97

- Rocha Miranda	- Rocha Miranda		es, 135 A						11,4 2	11,4 2	11,4 2									
Help! Itumbi ara	Help! Itumbi ara	R\$ 4.11 2,97	R. Paranaib a, 366 A	00188 98181 0	01/ 03/ 20	29/ 02/ 24	47		R\$ 8.22 5,94	R\$ 16.4 51,8 8	R\$ -									R\$ 24.677,82
VITÓR IA	VITÓR IA	R\$ 8.50 0,00	AV. NSA. SRA DA PENHA, 565 LJ 01- PRAIA DO CANTO	14660 02500 0126	02/ 04/ 18	01/ 04/ 28	11 9		R\$ 17.0 00,0 0	R\$ 51.0 00,0 0	R\$ 34.0 00,0 0	R\$ -	R\$ 459.000,00							
Help! Soroca ba - Jd. Santa Cecília	Help! Soroca ba - Jd. Santa Cecília	R\$ 2.10 8,78	Av. Itavuvu, 2617 salão 01	19862 39400 0115	24/ 04/ 19	24/ 04/ 24	60		R\$ 4.21 7,56	R\$ 12.6 52,6 8	R\$ -									R\$ 16.870,24
Help! Xique- Xique	Help! Xique- Xique	R\$ 2.00 0,00	Rua Coronel Manoel Teixeira, 35	31750 50859 1	10/ 06/ 19	09/ 06/ 25	71		R\$ 4.00 0,00	R\$ 12.0 00,0 0	R\$ 12.0 00,0 0	R\$ 12.0 00,0 0								R\$ 40.000,00
Help! Tatui	Help! Tatui	R\$ 868, 78	Rua Coronel Aurelian o de Camargo , n°. 464	00558 13984 1	02/ 07/ 18	01/ 07/ 24	71		R\$ 1.73 7,56	R\$ 5.21 2,68	R\$ 868, 78									R\$ 7.819,02

Help! Caçador	Help! Caçador	R\$ 3.04 2,24	Av. Santa Catarina, 16	10516 68999 1	10/ 07/ 19	09/ 07/ 24	59		R\$ 6.08 4,48	R\$ 18.2 53,4 4	R\$ 3.04 2,24									R\$ 27.380,16	
Help! Várzea Grande - Cristo Rei	Help! Várzea Grande - Cristo Rei	R\$ 750, 00	Av. Gonçalo Botelho de Campos, 1511 B	24201 94411 5	24/ 07/ 19	23/ 07/ 24	59		R\$ 2.25 0,00	R\$ 4.50 0,00	R\$ 750, 00									R\$ 7.500,00	
Help! Rio de Janeiro - Centro	Help! Rio de Janeiro - Centro	R\$ 13.9 50,0 0	Rua Uruguai na,9 LOJA 1	22818 69000 0123	26/ 07/ 19	25/ 07/ 27	95		R\$ 27.9 00,0 0	R\$ 83.7 00,0 0	R\$ 83.7 00,0 0	R\$ 83.7 00,0 0	R\$ 83.7 00,0 0	R\$ 83.7 00,0 0	R\$ 83.7 00,0 0	R\$ 13.9 50,0 0					R\$ 627.750,00
Help! Vassou ras	Help! Vassou ras	R\$ 8.80 0,00	Rua Caetano Furquim, 135	01800 27573 0	29/ 07/ 19	29/ 07/ 24	60		R\$ 17.6 00,0 0	R\$ 52.8 00,0 0	R\$ 8.80 0,00									R\$ 79.200,00	
Help! São Paulo - Jardim Colora do	Help! São Paulo - Jardim Colora do	R\$ 2.01 2,18	Av. Sapopem ba, 8159	16901 29182 5	09/ 08/ 19	08/ 08/ 24	59		R\$ 4.02 4,36	R\$ 12.0 73,0 8	R\$ 4.02 4,36									R\$ 20.121,80	
Help! São Paulo - Vila Pruden te	Help! São Paulo - Vila Pruden te	R\$ 4.22 6,04	Rua do Orfanato , 45	21257 94888 1	14/ 08/ 20	13/ 08/ 24	47		R\$ 8.45 2,08	R\$ 25.3 56,2 4	R\$ 8.45 2,08									R\$ 42.260,40	
Help! Belo Horizo	Help! Belo Horizo	R\$ 5.35 0,47	Av. Dr. Cristiano Guimarães	11270 84569 1	26/ 08/ 19	25/ 08/ 24	59		R\$ 16.0	R\$ 32.1	R\$ 10.7									R\$ 58.855,17	

nte - Planalto II	nte - Planalto II		es, 1754 A					51,41	02,82	00,94											
Help! Cerquillo	Help! Cerquillo	R\$ 2.700,00	R. Dr. Campos, 156	05424951805	10/09/19	09/09/24	59	R\$ 33.587,22	R\$ 16.200,00	R\$ 8.100,00										R\$ 57.887,22	
BELÉM	BELÉM	R\$ 18.000,00	AV. PRES. VARGAS, 351 LJ 363, CENTRO-BELEM/PA	06154551000196	26/11/20	25/11/25	59	R\$ 54.000,00	R\$ 108.000,00	R\$ 108.000,00	R\$ 108.000,00	R\$ 90.000,00									R\$ 468.000,00
Help! Itabira	Help! Itabira	R\$ 480,00	Rua Tiradentes, 72 D	12920398687	01/10/20	30/09/24	47	R\$ 960,00	R\$ 2.880,00	R\$ 1.440,00										R\$ 5.280,00	
Help! Itabira	Help! Itabira	R\$ 480,00	Rua Tiradentes, 72 D	13278142691	01/10/20	30/09/24	47	R\$ 960,00	R\$ 2.880,00	R\$ 1.440,00										R\$ 5.280,00	
Help! Itabira	Help! Itabira	R\$ 480,00	Rua Tiradentes, 72 D	31100600604	01/10/20	30/09/24	47	R\$ 960,00	R\$ 2.880,00	R\$ 1.440,00										R\$ 5.280,00	
Help! Itabira	Help! Itabira	R\$ 480,00	Rua Tiradentes, 72 D	32785720687	01/10/20	30/09/24	47	R\$ 960,00	R\$ 2.880,00	R\$ 1.440,00										R\$ 5.280,00	
Help! Itabira	Help! Itabira	R\$ 480,00	Rua Tiradentes, 72 D	70971706620	01/10/20	30/09/24	47	R\$ 960,00	R\$ 2.880,00	R\$ 1.440,00										R\$ 5.280,00	
Help! Porto	Help! Porto	R\$ 4.170,00	Av. Carlos Gomes	10924011000111	05/10/21	05/10/24	36	R\$ 34.4	R\$ 25.0	R\$ 16.6										R\$ 76.179,34	

Velho - Centro	Velho - Centro		c/ Rua José de Alencar, 715/725, sala A					79,3 4	20,0 0	80,0 0									
Help! Preside nte Epitáci o	Help! Preside nte Epitáci o	R\$ 556, 00	Av. President e Vargas, 557	25907 38285 6	16/ 10/ 19	15/ 10/ 24	59	R\$ 1.66 8,00	R\$ 2.22 4,00	R\$ 1.11 2,00									R\$ 5.004,00
Help! Teresin a I	Help! Teresin a I	R\$ 2.32 1,13	Rua Davi Caldas, 148, Loja A	05907 15232 0	20/ 10/ 18	19/ 10/ 23	59	R\$ 4.64 2,26	R\$ 13.9 26,7 8	R\$ 9.28 4,52									R\$ 27.853,56
STA CECIL IA	STA CECIL IA	R\$ 8.75 9,17	RUA FREDE RICO ABRAN CHES,2 39	18706 98300 0141	05/ 11/ 18	04/ 11/ 23	59	R\$ 8.75 9,17											R\$ 8.759,17
Help! Cascav el	Help! Cascav el	R\$ 5.20 8,16	Rua Carlos de Carvalho , 3760, sala 07, Lote 13, qd 4	26857 20300 0192	22/ 11/ 18	22/ 11/ 23	60	R\$ 5.20 8,16											R\$ 5.208,16
Help! Arapon gas	Help! Arapon gas	R\$ 3.13 0,00	Rua Drongo, 1345	32342 64090 0	23/ 11/ 18	23/ 11/ 23	60	R\$ 3.13 0,00											R\$ 3.130,00

Help! Corinthians	Help! Corinthians	R\$ 6.45 1,36	Rua São Jorge, 777	61902 72200 0126	17/ 07/ 19	15/ 01/ 24	53		R\$ 12.9 02,7 2	R\$ 6.45 1,36	R\$ -								R\$ 19.354,08
Help! Biritiba -Mirim	Help! Biritiba -Mirim	R\$ 2.42 2,36	Praça São Benedito , 23	24444 49983 4	25/ 02/ 21	24/ 01/ 24	34		R\$ 7.26 7,08	R\$ 2.42 2,36	R\$ -								R\$ 9.689,44
Help! São José do Rio Pardo	Help! São José do Rio Pardo	R\$ 2.40 0,24	Rua 13 de Maio, 214	41775 99900 0128	01/ 02/ 19	31/ 01/ 24	59		R\$ 4.80 0,48	R\$ 2.40 0,24	R\$ -								R\$ 7.200,72
Help! Piedade	Help! Piedade	R\$ 4.67 0,00	Rua Cônego José Rodrigues, 113	15669 25380 9	02/ 02/ 19	01/ 02/ 24	59		R\$ 9.34 0,00	R\$ 9.34 0,00	R\$ -								R\$ 18.680,00
Help! Rio Verde	Help! Rio Verde	R\$ 3.15 6,54	Av. Presidente Vargas, 2210, Qd. 30, Lote 18	32357 83415 3	25/ 03/ 19	24/ 03/ 24	59		R\$ 9.46 9,62	R\$ 9.46 9,62	R\$ -								R\$ 18.939,24
SÃO PAULO	SÃO PAULO	R\$ 2.57 5,65	JUSCEL INO KUBIST CHEK, 1830 ESPAÇO PARA QTA- COND.	54640 99000 0151	01/ 06/ 18	31/ 03/ 24	69		R\$ 5.15 1,30	R\$ 7.72 6,95	R\$ -								R\$ 12.878,25

			SÃO LUIZ																	
SÃO PAULO	SÃO PAULO	R\$ 2.575,65	JUSCELINO KUBISTCHEK, 1830 ESPAÇO PARA QTA-COND. SÃO LUIZ	54640990000151	16/05/18	31/03/24	70	R\$ 5.151,30	R\$ 7.726,95	R\$ -										R\$ 12.878,25
SÃO PAULO	SÃO PAULO	R\$ 20.189,00	JUSCELINO KUBISTCHEK, 1830 ESPAÇO P/GERADOR - (2 VGS ESTACIONAMENTO)	36420742000113	01/03/18	28/02/28	119	R\$ 40.378,00	R\$ 121.134,00	R\$ 40.378,00	R\$ -	R\$ 1.049.828,00								
Help! Itapira	Help! Itapira	R\$ 2.702,24	R. Comendador João Cintra, 395	71402586868	01/04/19	31/03/24	59	R\$ 5.404,48	R\$ 8.106,72	R\$ -										R\$ 13.511,20

CAMP O GRAN DE	CAMP O GRAN DE	R\$ 14.0 23,8 0	RUA 13 DE MAIO, 2500 LJ 2 - ED. CENTR O COMER CIAL C. GRAND E	13844 69000 0107	01/ 04/ 19	01/ 04/ 24	60		R\$ 28.0 47,6 0	R\$ 56.0 95,2 0	R\$ -								R\$ 84.142,80
CUIA BA-	CUIA BA-	R\$ 17.3 04,8 4	AV. HIST. RUBEN S DE MENDO NÇA,17 31 LJ:02A - B- ALVOR ADA -	07931 44600 0189	02/ 04/ 19	02/ 04/ 24	60		R\$ 51.9 14,5 2	R\$ 69.2 19,3 6	R\$ -								R\$ 121.133,88
Help! Itapetin inga	Help! Itapetin inga	R\$ 3.22 0,00	R. Dr. Júlio Prestes, 598	15667 09385 5	22/ 04/ 21	21/ 04/ 24	35		R\$ 6.44 0,00	R\$ 12.8 80,0 0	R\$ -								R\$ 19.320,00
Help! Itararé	Help! Itararé	R\$ 1.90 0,00	Rua São Pedro, 1070	33597 73187 2	25/ 04/ 19	24/ 04/ 24	59		R\$ 5.70 0,00	R\$ 7.60 0,00	R\$ -								R\$ 13.300,00
Help! Concei ção do Coite	Help! Concei ção do Coite	R\$ 1.46 0,00	Rua João Benevide s, 95	09426 03559 1	30/ 04/ 19	29/ 04/ 24	59		R\$ 2.92 0,00	R\$ 5.84 0,00	R\$ -								R\$ 8.760,00

Help! Conceição do Coite	Help! Conceição do Coite	R\$ 1.46 0,00	Rua João Benevides, 95	13069 51950 4	30/ 04/ 19	29/ 04/ 24	59		R\$ 2.92 0,00	R\$ 5.84 0,00	R\$ -								R\$ 8.760,00
Help! Conceição do Coite	Help! Conceição do Coite	R\$ 1.46 0,00	Rua João Benevides, 95	28730 14350 0	30/ 04/ 19	29/ 04/ 24	59		R\$ 2.92 0,00	R\$ 5.84 0,00	R\$ -								R\$ 8.760,00
Help! Jandira	Help! Jandira	R\$ 4.89 2,84	Rua Benedito Pereira Leite, 34	06915 34888 3	13/ 05/ 19	13/ 05/ 24	60		R\$ 9.78 5,68	R\$ 24.4 64,2 0	R\$ -								R\$ 34.249,88
SÃO LUIS / MA -	SÃO LUIS / MA -	R\$ 10.2 91,1 4	AV. CEL. COLARES MOREIRA,09 QD 46 - RENASCENÇA	05258 97200 0102	15/ 05/ 19	14/ 05/ 24	59		R\$ 31.1 98,6 2	R\$ 51.4 55,7 0	R\$ -								R\$ 82.654,32
Help! Cabreúva	Help! Cabreúva	R\$ 3.39 1,74	Rua Maranhão, 452	08917 25580 9	15/ 05/ 19	15/ 05/ 24	60		R\$ 10.1 75,2 2	R\$ 16.9 58,7 0	R\$ -								R\$ 27.133,92
Help! Uberlândia - Luizote de Freitas	Help! Uberlândia - Luizote de Freitas	R\$ 2.31 4,93	R. José Fonseca e Silva, 25 CMR 01	28826 04360 4	15/ 05/ 21	15/ 05/ 24	36		R\$ 6.94 4,79	R\$ 11.5 74,6 5	R\$ -								R\$ 18.519,44
PALMAS - TO	PALMAS - TO	R\$ 9.60 6,82	RUA NE 11, QD ACNE11	03367 83700 0161	25/ 05/ 19	24/ 05/ 24	59		R\$ 28.8	R\$ 48.0	R\$ -								R\$ 76.854,56

			CONJ. 03 LT: 01- PLANO DIRETO R NORTE						20,4 6	34,1 0										
PORT O ALEG RE	PORT O ALEG RE	R\$ 13.3 35,8 9	R. DOS ANDRA DAS,174 4 LJ: 01 - CENTR O HISTÓR ICO	24790 57300 0124	12/ 06/ 19	11/ 06/ 24	59		R\$ 26.6 71,7 8	R\$ 80.0 15,3 4	R\$ -									R\$ 106.687,12
Help! Lençoi s Paulist a	Help! Lençoi s Paulist a	R\$ 2.10 7,10	Rua Inácio Anselmo , 199	09956 03081 3	25/ 06/ 19	25/ 06/ 24	60		R\$ 6.32 1,30	R\$ 12.6 42,6 0	R\$ -									R\$ 18.963,90
Help! Macap á - Central II	Help! Macap á - Central II	R\$ 4.26 0,00	Av. Independ ência, 234 esquina Rua Binga Uchôa, 288 - Central	38158 34520 4	05/ 07/ 21	04/ 07/ 24	35		R\$ 8.52 0,00	R\$ 25.5 60,0 0	R\$ 4.26 0,00									R\$ 38.340,00
Help! Capão Bonito	Help! Capão Bonito	R\$ 3.60 0,00	Rua Quintino	14235 98687 2	06/ 08/ 19	05/ 08/ 24	59		R\$ 7.20 0,00	R\$ 21.6	R\$ 7.20 0,00									R\$ 36.000,00

			Bocaiuva , 200						00,0 0											
Help! União da Vitória	Help! União da Vitória	R\$ 4.13 1,76	Av. Manoel Ribas, 459	19368 15192 0	23/ 08/ 19	22/ 08/ 24	59		R\$ 12.3 95,2 8	R\$ 24.7 90,5 6	R\$ 8.26 3,52									R\$ 45.449,36
Help! São Paulo - São Bento	Help! São Paulo - São Bento	R\$ 21.0 65,9 8	Rua São Bento,40 2/406 - Centro	23120 09800 0116	01/ 09/ 20	31/ 08/ 24	47		R\$ 42.1 31,9 6	R\$ 126. 395, 88	R\$ 42.1 31,9 6									R\$ 210.659,80
Help! Florian o	Help! Florian o	R\$ 3.90 4,60	Av. Getúlio Vargas, 237	33912 78544 9	02/ 09/ 19	02/ 09/ 24	60		R\$ 7.80 9,20	R\$ 23.4 27,6 0	R\$ 11.7 13,8 0									R\$ 42.950,60
RIO DE JANEI RO- MADU REIRA	RIO DE JANEI RO- MADU REIRA	R\$ 2.47 6,00	RUA CAROLI NA MACHA DO,406 - MADUR EIRA	02411 33572 5	01/ 11/ 18	31/ 10/ 24	71		R\$ 4.95 2,00	R\$ 23.4 27,6 0	R\$ 15.6 18,4 0									R\$ 43.998,00
RIO DE JANEI RO- MADU REIRA	RIO DE JANEI RO- MADU REIRA	R\$ 2.47 6,00	RUA CAROLI NA MACHA DO,406 - MADUR EIRA	03763 83771 0	01/ 11/ 18	31/ 10/ 24	71		R\$ 4.95 2,00	R\$ 14.8 56,0 0	R\$ 9.90 4,00									R\$ 29.712,00
RIO DE JANEI RO-	RIO DE JANEI RO-	R\$ 2.47 6,00	RUA CAROLI NA MACHA DO,406 -	70959 54461 5	01/ 11/ 18	31/ 10/ 24	71		R\$ 4.95 2,00	R\$ 14.8 56,0 0	R\$ 9.90 4,00									R\$ 29.712,00

MADU REIRA	MADU REIRA		MADUR EIRA																	
RIO DE JANEI RO-MADU REIRA	RIO DE JANEI RO-MADU REIRA	R\$ 2.47 6,00	RUA CAROLINA MACHADO,406 - MADUR EIRA	74591 22378 7	01/ 11/ 18	31/ 10/ 24	71	R\$ 4.95 2,00	R\$ 14.8 56,0 0	R\$ 9.90 4,00										R\$ 29.712,00
RIO DE JANEI RO-MADU REIRA	RIO DE JANEI RO-MADU REIRA	R\$ 2.47 6,00	RUA CAROLINA MACHADO,406 - MADUR EIRA	90795 07571 5	01/ 11/ 18	31/ 10/ 24	71	R\$ 4.95 2,00	R\$ 14.8 56,0 0	R\$ 9.90 4,00										R\$ 29.712,00
Help! Boa Vista II	Help! Boa Vista II	R\$ 6.44 2,64	Av. Getúlio Vargas, 5664	04652 75600 0176	01/ 07/ 20	03/ 11/ 24	52	R\$ 12.8 85,2 8	R\$ 38.6 55,8 4	R\$ 32.2 13,2 0										R\$ 83.754,32
RECIFE	RECIFE	R\$ 18.8 13,2 4	R. GEN. JOAQUIM INÁCIO, 830 PAISANDU -	37115 51600 0191	23/ 12/ 19	23/ 12/ 24	60	R\$ 56.4 39,7 2	R\$ 112. 879, 44	R\$ 112. 879, 44										R\$ 282.198,60
B.HTE - J. PINHEIRO	B.HTE - J. PINHEIRO	R\$ 40.0 00,0 0	AV. JOÃO PINHEIRO,190 2º E 3º ANDAR	17.599 .770/0 001- 03	01/ 02/ 18	31/ 01/ 25	83	R\$ 80.0 00,0 0	R\$ 240. 000, 00	R\$ 240. 000, 00	R\$ 240. 000, 00									R\$ 800.000,00

ARAC AJU	ARAC AJU	R\$ 16.7 93,6 1	R. MARIA NO SALME RON,57 5 - SIQUEI RA CAMPO S CEP 49075- 370	12135 61600 0159	10/ 04/ 20	10/ 04/ 25	60	R\$ 33.5 87,2 2	R\$ 100. 761, 66	R\$ 100. 761, 66	R\$ 67.1 74,4 4								R\$ 302.284,98
SALV ADOR	SALV ADOR	R\$ 5.92 7,51	R. DA ESPAN HA, 30 SLS 01 E 02 - COMÉR CIO -	17745 92649 1	01/ 10/ 18	29/ 09/ 25	83	R\$ 11.8 55,0 2	R\$ 35.5 65,0 6	R\$ 35.5 65,0 6	R\$ 35.5 65,0 6	R\$ 17.7 82,5 3							R\$ 136.332,73
SALV ADOR	SALV ADOR	R\$ 5.92 7,51	R. DA ESPAN HA, 30 SLS 01 E 02 - COMÉR CIO -	01763 54751 5	01/ 10/ 18	29/ 09/ 25	83	R\$ 11.8 55,0 2	R\$ 35.5 65,0 6	R\$ 35.5 65,0 6	R\$ 35.5 65,0 6	R\$ 17.7 82,5 3							R\$ 136.332,73
MACE IO	MACE IO	R\$ 12.0 00,0 0	R. DO SOL, 117 - CENTR O- MACEI O/AL	17745 92649 1	01/ 11/ 15	31/ 10/ 25	11 9	R\$ 24.0 00,0 0	R\$ 72.0 00,0 0	R\$ 72.0 00,0 0	R\$ 72.0 00,0 0	R\$ 48.0 00,0 0							R\$ 288.000,00

Help! Recife - Casa Amarela	Help! Recife - Casa Amarela	R\$ 3.37 5,54	Av. Norte Miguel Arraes de Alencar 5260	00036 96049 7	20/ 11/ 20	19/ 11/ 25	59		R\$ 10.1 26,6 2	R\$ 20.2 53,2 4	R\$ 20.2 53,2 4	R\$ 20.2 53,2 4	R\$ 16.8 77,7 0							R\$ 87.764,04
BELÉ M	BELÉ M	R\$ 8.38 4,47	AV. PRES. VARGA S,351 LJ 357 , CENTR O- BELEM/ PA	00042 47124 9	15/ 09/ 18	15/ 09/ 28	12 0		R\$ 16.7 68,9 4	R\$ 50.3 06,8 2	R\$ 50.3 06,8 2	R\$ 50.3 06,8 2	R\$ 50.3 06,8 2	R\$ 50.3 06,8 2	R\$ 50.3 06,8 2	R\$ 50.3 06,8 2	R\$ 50.3 06,8 2	R\$ 50.3 06,8 2	R\$ 25.1 53,4 1	R\$ 494.683,73
BELO HORIZ ONTE	BELO HORIZ ONTE	R\$ 16.0 00,0 0	RUA ESPIRIT O SANTO, 474/480 -B.HTE - MG	71590 66500 0140	10/ 12/ 18	09/ 12/ 25	83		R\$ 32.0 00,0 0	R\$ 96.0 00,0 0	R\$ 96.0 00,0 0	R\$ 96.0 00,0 0	R\$ 96.0 00,0 0							R\$ 416.000,00
MANA US	MANA US	R\$ 17.2 39,6 7	R MARCI LIO DIAS, 291 - CENTR O	04411 73200 0125	10/ 12/ 15	10/ 12/ 25	12 0		R\$ 51.7 19,0 1	R\$ 103. 438, 02	R\$ 103. 438, 02	R\$ 103. 438, 02	R\$ 103. 438, 02							R\$ 465.471,09
FORT ALEZ A	FORT ALEZ A	R\$ 21.8 20,5 3	AV. SANTO S DUMON	07321 34200 0152	01/ 04/ 16	31/ 03/ 26	11 9		R\$ 43.6 41,0 6	R\$ 130. 923, 18	R\$ 130. 923, 18	R\$ 130. 923, 18	R\$ 130. 923, 18	R\$ 65.4 61,5 9						R\$ 632.795,37

			T,2849 LJS 05,06,07, 08 E 09 CENTR O																		
NATAL	NATAL	R\$ 6.61 0,77	R. PRINCE SA ISABEL, 681 CIDADE ALTA- NATAL/ RN	13479 34600 0166	10/ 05/ 16	09/ 05/ 26	11 9	R\$ 19.8 32,3 1	R\$ 39.6 64,6 2	R\$ 39.6 64,6 2	R\$ 39.6 64,6 2	R\$ 39.6 64,6 2	R\$ 33.0 53,8 5							R\$ 211.544,64	
BRASÍLIA	BRASÍLIA	R\$ 14.7 63,0 0	LOJAS 226/234 ED, CARIOC A-QD 06 BL A SCS	05214 19400 0141	01/ 10/ 18	30/ 09/ 26	95	R\$ 29.5 26,0 0	R\$ 88.5 78,0 0	R\$ 88.5 78,0 0	R\$ 88.5 78,0 0	R\$ 88.5 78,0 0	R\$ 88.5 78,0 0	R\$ 44.2 89,0 0							R\$ 516.705,00
BRASÍLIA	BRASÍLIA	R\$ 14.7 63,0 0	LOJAS 226/234 ED, CARIOC A-QD 06 BL A SCS	59096 09900 0110	01/ 10/ 18	30/ 09/ 26	95	R\$ 29.5 26,0 0	R\$ 88.5 78,0 0	R\$ 88.5 78,0 0	R\$ 88.5 78,0 0	R\$ 88.5 78,0 0	R\$ 88.5 78,0 0	R\$ 44.2 89,0 0							R\$ 516.705,00
JOÃO PESSOA	JOÃO PESSOA	R\$ 20.0 26,2 5	AV. EPITÁC IO PESSOA ,2200	14848 29800 0107	01/ 10/ 16	01/ 10/ 26	12 0	R\$ 40.0 52,5 0	R\$ 120. 157, 50	R\$ 120. 157, 50	R\$ 120. 157, 50	R\$ 120. 157, 50	R\$ 88.5 78,0 0	R\$ 80.1 05,0 0							R\$ 689.365,50

			TAMBA UZINH O -																	
BELO HORIZ ONTE	BELO HORIZ ONTE	R\$ 90.0 12,0 0	AV. ALVAR ES CABRA L,1345 LOJA AND. 1º,2º E 3ºANDA R	17323 24700 0141	16/ 01/ 20	15/ 01/ 27	83	R\$ 180. 024, 00	R\$ 540. 072, 00	R\$ 540. 072, 00	R\$ 540. 072, 00	R\$ 540. 072, 00	R\$ 540. 072, 00	R\$ 540. 072, 00	R\$ 90.0 12,0 0	R\$ -				R\$ 3.510.468,00
Help! Recife - Av. Caxang á	Help! Recife - Av. Caxang á	R\$ 4.67 0,55	Av. Caxangá, 4035, loja 3	00271 86148 7	28/ 02/ 22	27/ 02/ 27	59	R\$ 14.0 11,6 5	R\$ 28.0 23,3 0	R\$ 28.0 23,3 0	R\$ 28.0 23,3 0	R\$ 28.0 23,3 0	R\$ 28.0 23,3 0	R\$ 28.0 23,3 0	R\$ 9.34 1,10	R\$ -				R\$ 191.492,55
FLORI ANÓP OLIS	FLORI ANÓP OLIS	R\$ 7.51 2,93	AV. HERCÍL IO LUZ, 655 - CENTR O	74088 62600 0138	01/ 04/ 21	01/ 04/ 27	72	R\$ 15.0 25,8 6	R\$ 45.0 77,5 8	R\$ 45.0 77,5 8	R\$ 45.0 77,5 8	R\$ 45.0 77,5 8	R\$ 45.0 77,5 8	R\$ 45.0 77,5 8	R\$ 30.0 51,7 2	R\$ -				R\$ 315.543,06
GOIA NIA	GOIA NIA	R\$ 7.47 7,25	AV. ANHAN GUERA, 5147 QD 07	70061 94113 1	02/ 04/ 18	02/ 04/ 27	10 8	R\$ 14.9 54,5 0	R\$ 44.8 63,5 0	R\$ 44.8 63,5 0	R\$ 44.8 63,5 0	R\$ 44.8 63,5 0	R\$ 44.8 63,5 0	R\$ 44.8 63,5 0	R\$ 29.9 09,0 0	R\$ -				R\$ 314.044,50
CURIT IBA	CURIT IBA	R\$ 12.6 00,0 0	R. MAREC HAL DEODO RO, 801	76570 48000 0198	01/ 10/ 18	30/ 09/ 27	10 7	R\$ 25.2 00,0 0	R\$ 75.6 00,0 0	R\$ 75.6 00,0 0	R\$ 75.6 00,0 0	R\$ 75.6 00,0 0	R\$ 75.6 00,0 0	R\$ 75.6 00,0 0	R\$ 75.6 00,0 0	R\$ 37.8 00,0 0				R\$ 592.200,00

			LJS A E B - CENTR O																	
SÃO PAUL O	SÃO PAUL O	R\$ 80.2 65,3 2	JUSCEL INO KUBIST CHEK, 1830 CONJS 102 COND. ED. SÃO LUIZ	03012 12600 0174	01/ 01/ 18	31/ 12/ 27	11 9		R\$ 160. 530, 64	R\$ 481. 591, 92			R\$ 4.013.266,00							
SÃO PAUL O	SÃO PAUL O	##### ##### ###	JUSCEL INO KUBIST CHEK, 1830 CONJS. 101 E 141- COND. ED. SÃO LUIZ	26681 37000 0125	01/ 01/ 18	31/ 12/ 27	11 9		R\$ 380. 000, 00	R\$ 1.14 0.00 0,00			R\$ 9.500.000,00							
SÃO PAUL O	SÃO PAUL O	##### ##### ###	JUSCEL INO KUBIST CHEK, 1830 CONJ. 103 -	26681 37000 0125	01/ 10/ 19	30/ 09/ 29	11 9		R\$ 220. 000, 00	R\$ 660. 000, 00	R\$ 660. 000, 00	R\$ 440. 000, 00	R\$ 6.600.000,00							

			CONJ. DO ED. SÃO LUIS CONJ. 103																		
SÃO PAULO	SÃO PAULO	##### ##### ###	JUSCEL INO KUBIST CHEK, 1830CO NJ. 94 e 104 - CONJ. DO ED. SÃO LUIS	12005 95600 0165	02/ 05/ 19	01/ 05/ 30	13 1	R\$ 414. 640, 70	R\$ 1.24 3.92 2,10	R\$ 829. 281, 40	R\$ 12.439.221,0 0										
BELO HORIZ ONTE	BELO HORIZ ONTE	R\$ 47.0 50,5 6	RUA TOMÉ DE SOUZA, 669 3°,5°,6° E 50% 4° ANDAR (Madrep erola)	65287 37700 0119	01/ 08/ 22	15/ 01/ 32	11 3	R\$ 141. 151, 68	R\$ 282. 303, 36	R\$ 188. 202, 24	R\$ 2.870.084,16										
Rio Branco	Loja Pagado ra	R\$ 19.4 90,5 4	Rua Benjami n Constant , 977, sala 01	52021 75272	01/ 11/ 21	30/ 11/ 26	60	R\$ 38.9 81,0 8	R\$ 116. 943, 24	R\$ 116. 943, 24	R\$ 116. 943, 24	R\$ 116. 943, 24	R\$ 116. 943, 24	R\$ 77.9 62,1 6	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ 701.659,44	

Loja Própria	Loja Própria	R\$ 5.052,00	Praça Angelina de Melo, 10	11259	01/04/22	31/03/25	35	R\$ 69.716,26	R\$ 30.312,00	R\$ 30.312,00	R\$ 15.156,00	R\$ -	R\$ 145.496,26					
								R\$ 3.311,91	R\$ 2.837,28	R\$ 7.283,64	R\$ 6.501,56	R\$ 5.858,97	R\$ 5.328,74	R\$ 5.094,23	R\$ 4.342,02	R\$ 4.080,28	R\$ 2.311,48	R\$ 53.977.719,51

**Total de Recursos dos CRI desta Emissão a serem alocados (destinados) aos Empreendimentos Destinação em cada semestre (R\$)**

Ano / Semestre	1S (R\$)	2S (R\$)	Total (R\$)
2023		R\$ 3.311.912,64	R\$ 3.311.912,64
2024	R\$ 8.374.176,62	R\$ 7.283.644,45	R\$ 15.657.821,07
2025	R\$ 6.501.561,10	R\$ 5.858.970,15	R\$ 12.360.531,25
2026	R\$ 5.328.787,26	R\$ 5.094.239,74	R\$ 10.423.027,00

2027	R\$ 4.348.872,02	R\$ 4.082.008,20	R\$ 8.430.880,22
2028	R\$ 2.310.910,28	R\$ 1.482.637,05	R\$ 3.793.547,33
Total (R\$)			R\$ 53.977.719,51

#### Divisão do Total dos Recursos da Emissão

Total	Empreendimentos Destinação	Empreendimentos Reembolso
100.000.000,00	53.977.719,51	R\$ 48.079.036,22
<b>100,00%</b>	54%	48%

O cronograma acima é meramente tentativo e indicativo, de modo que se, por qualquer motivo, ocorrer qualquer atraso ou antecipação do cronograma tentativo não será necessário aditar quaisquer Documentos da Operação.

### **ANEXO III**

#### **Modelo de Notificação de Alteração de Percentual dos Empreendimentos Destinação**

[DIA] de [MÊS] de [ANO]

À

#### **PENTÁGONO S.A. DISTRIBUIDORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS**

Avenida das Américas, 4.200, Bloco 08, Ala B, Salas 302, 303 e 304, Barra da Tijuca

CEP 22.640-102, Rio de Janeiro – RJ

At.: Sra. Karolina Vangelotti, Sra. Marcelle Motta Santoro e Sr. Marco Aurélio Ferreira

Tel.: +55 (21) 3385-4565

E-mail: [gestaosec@pentagonotruster.com.br](mailto:gestaosec@pentagonotruster.com.br)

Com cópia para:

#### **VIRGO COMPANHIA DE SECURITIZAÇÃO**

Rua Gerivatiba, nº 207, 16º andar, conjunto 162, Butantã,

CEP 05501-900, São Paulo - SP

At.: Departamento de Gestão e Atendimento Virgo

Tel.: +55 (11) 3320-7474

E-mail: [atendimento@virgo.inc](mailto:atendimento@virgo.inc)

Ref.: **Notificação para Alteração de Percentual dos Empreendimentos Destinação**

Prezados Senhores,

No âmbito dos termos e condições acordados no “*Instrumento Particular de Emissão de Letras Financeiras, em Série Única, para Colocação Privada do Banco BMG S.A.*” celebrado em 9 de outubro de 2023 (“Instrumento de Emissão”), ficou estabelecido que os recursos líquidos obtidos pelo Banco BMG S.A. (“BMG” e “Emitente”) com a Emissão das Letras Financeiras seriam destinados diretamente pelo BMG, em sua integralidade, para o (i) pagamento de gastos, custos e despesas ainda não incorridos pelo Emitente, diretamente atinentes à aquisição, construção, expansão, desenvolvimento, manutenção e/ou reforma, bem como pagamento de aluguéis, de unidades de determinados imóveis e/ou empreendimentos imobiliários descritos na Tabela 1 do Instrumento de Emissão (“Empreendimentos Destinação”), e (ii) reembolso de gastos, custos e despesas, de natureza

imobiliária e predeterminadas, bem como de gastos com pagamento de alugueis, nos termos da Cláusula 4.1.3 abaixo, já incorridos pelo Emitente anteriormente à emissão das Letras Financeiras, observado o limite de 24 (vinte e quatro) meses que antecederem a data de encerramento da Oferta dos CRI (“Reembolso”), diretamente atinentes à aquisição, construção, expansão, desenvolvimento, manutenção e/ou reforma, bem como pagamento de alugueis, de unidades de negócios localizadas nos imóveis descritos no Instrumento de Emissão (“Empreendimentos Reembolso” e, quando em conjunto com os Empreendimentos Destinação, “Empreendimentos Lastro”), observada a forma de utilização e a proporção dos recursos captados a ser destinada para cada um dos Empreendimentos Lastro, conforme previsto no Instrumento de Emissão, e o Cronograma Indicativo (conforme abaixo definido) da destinação dos recursos previsto no Instrumento de Emissão (“Destinação dos Recursos”).

O BMG vem, por meio desta, notificar ao Agente Fiduciário dos CRI, sobre a alteração dos percentuais indicados como proporção dos recursos captados a ser destinada a cada Empreendimento Destinação, conforme indicado no Anexo I ao Instrumento de Emissão, substituindo-os conforme disposto na tabela abaixo:

Empreendimento Destinação	Uso dos recursos da presente Emissão	Orçamento total previsto por Empreendimento ou Destinação (R\$)	Gastos já realizados em cada Empreendimento ou Destinação até a Data de Emissão (R\$)	Valores a serem gastos no em cada Empreendimento ou Destinação (R\$)	Valores a serem destinados em cada Empreendimento ou Destinação em função de outros CRI emitidos (R\$)	Capacidade de alocação dos recursos da presente Emissão a serem alocados em cada Empreendimento ou Destinação (R\$)	Valor estimado de recursos dos CRI da presente Emissão a serem alocados em cada Empreendimento ou Destinação conforme cronograma semestral constante do Anexo III abaixo (Destinação) (R\$)	Percentual do valor estimado de recursos dos CRI da presente Emissão dividido por Empreendimento ou Destinação (*)
[•]	[•]	[•]	[•]	[•]	[•]	[•]	[•]	[•]

(\*) As porcentagens foram calculadas com base no valor total da emissão dos CRI, qual seja, R\$100.000.000,00 (cem milhões de reais), lastreada em créditos imobiliários representados por letras financeiras, em série única, para colocação privada, de emissão do Emitente.

Portanto, os percentuais indicados como proporção dos recursos captados a ser destinada a cada Empreendimento Destinação, conforme indicado no Anexo I ao Instrumento de Emissão, passa, a partir do referido aditamento ao Instrumento de Emissão, a ser lido nos termos da planilha acima.

As informações constantes da presente notificação são confidenciais, prestadas exclusivamente à Pentágono S.A. Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários, não devendo ser de forma alguma divulgadas a quaisquer terceiros, seja total ou parcialmente, sem a prévia e expressa aprovação pelo Emitente, exceto à Securitizadora e aos Titulares dos

CRI ou em decorrência de solicitação administrativa ou judicial e sem prejuízo das informações que devem ser disponibilizadas em função dos normativos.

Os termos em letras maiúsculas, utilizados mas não definidos neste instrumento, terão os significados a eles atribuídos no Instrumento de Emissão.

Permanecemos à disposição.

**BANCO BMG S.A**

**ANEXO IV****Modelo de Relatório de Verificação**

**Ref.: Emissão de Letras Financeiras do Banco BMG S.A., lastro dos Certificados de Recebíveis Imobiliários da 113ª (centésima décima terceira) Emissão, em Série Única, da Virgo Companhia Securitizadora**

Período: \_\_/\_\_/\_\_ a \_\_/\_\_/\_\_.

**BANCO BMG S.A.**, instituição financeira com sede na cidade de São Paulo, estado de São Paulo, na Avenida Presidente Juscelino Kubitschek, 1.830, 9º andar, sala 94, bloco 04, 10º andar, sala 101, parte, bloco 01, sala 102, parte, bloco 02, sala 103, bloco 03 e sala 104, bloco 04 e 14º andar, sala 141, bloco 01, Condomínio Edifício São Luiz, CEP 04543-000, Bairro Vila Nova Conceição, inscrita no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica do Ministério da Fazenda (CNPJ) sob o nº 61.186.680/0001-74, neste ato representada nos termos de seu estatuto social (“**BMG**”), em cumprimento ao disposto na Cláusula 4 do “*Instrumento Particular de Emissão de Letras Financeiras, em Série Única, para Colocação Privada do Banco BMG S.A*” celebrado em 9 de outubro de 2023 entre o BMG, na qualidade de emissor das Letras Financeiras (conforme definido no Instrumento de Emissão), a Virgo Companhia Securitizadora, inscrita no CNPJ sob o nº 08.769.451/0001-08, na qualidade de subscritor das Letras Financeiras e de securitizadora dos Créditos Imobiliários (conforme definido no Instrumento de Emissão) representados pelas Letras Financeiras (“Instrumento de Emissão”), **DECLARA** que:

- (i) os recursos líquidos obtidos pelo BMG em virtude da integralização das Letras Financeiras emitidas no âmbito do Instrumento de Emissão foram utilizados, até a presente data, para a finalidade prevista na Cláusula 4 do Instrumento de Emissão, conforme descrito abaixo, nos termos das notas fiscais ou documentos equivalentes anexos ao presente relatório; e
- (ii) neste ato, de forma irrevogável e irretroatável, que as informações e os eventuais documentos apresentados são verídicos e representam o direcionamento dos recursos obtidos por meio da Emissão.

**Por Empreendimento/Fornecedor:**

Empreendimento/Fornecedor	Valor dos recursos captados alocados	% Total acumulado dos recursos captados que
---------------------------	--------------------------------------	---

410

	durante o período (R\$)	foram alocados
[•]	[•]	[•]
<b>Total</b>	[•]	[•]

**Por Despesa:**

Nome do Empreendimento/Fornecedor	Nº de Identificação de Pagamento (Nfe, etc.)	Tipo de Despesa	Valor (R\$)
[•]	[•]	[Obra]	[•]
[•]	[•]	[Manutenção]	[•]
[•]	[•]	[Eletricista]	[•]
		<b>Total</b>	[•]

Neste ato, o BMG declara, de forma irrevogável e irretratável, que as informações e os documentos apresentados por meio do presente relatório são verídicos e representam o direcionamento dos recursos obtidos por meio da Emissão.

São Paulo, [DIA] de [MÊS] de [ANO].

**BANCO BMG S.A.**

**ANEXO V****Despesas Flat e Recorrentes**

PRESTADOR	DESCRIÇÃO	PERIODICIDADE	VALOR BASE	GROSS UP	VALOR BRUTO	RECORRENTE ANUAL	RECORRENTE TOTAL	FLAT	%
ANBIMA	ANBIMA	FLAT	R\$ 2.979,00	0,00%	R\$ 2.979,00	R\$ -	R\$ -	R\$ 2.979,00	0,00%
B3   CETIP*	Registro CRI	FLAT	R\$ 26.000,00	0,00%	R\$ 26.000,00	R\$ -	R\$ -	R\$ 26.000,00	0,03%
B3   CETIP*	Registro LF	FLAT	R\$ 26.000,00	0,00%	R\$ 26.000,00	R\$ -	R\$ -	R\$ 26.000,00	0,03%
B3   CETIP*	Registro CCI	FLAT	R\$ 1.000,00	0,00%	R\$ 1.000,00	R\$ -	R\$ -	R\$ 1.000,00	0,00%
XP	Distribuição	FLAT	*Conforme Contrato de Distribuição						
XP	Coordenador Líder	FLAT	*Conforme Contrato de Distribuição						
VIRGO	Emissão	FLAT	R\$ 25.000,00	9,65%	R\$ 27.670,17	R\$ -	R\$ -	R\$ 27.670,17	0,03%
HEDGE	Agente Registrador CCI	FLAT	R\$ 5.000,00	11,15%	R\$ 5.627,46	R\$ -	R\$ -	R\$ 5.627,46	0,01%
PENTAGONO	Agente Fiduciário	ANUAL	R\$ 13.000,00	0,00%	R\$ 13.000,00	R\$ 13.000,00	R\$ 65.000,00	R\$ -	0,01%
BDO RCS	Auditoria	ANUAL	R\$ 3.180,00	14,25%	R\$ 3.708,45	R\$ 3.708,45	R\$ 18.542,25	R\$ -	0,00%
PENTAGONO	Verificação da Destinação - Agente Fiduciário	SEMESTRAL	R\$ 1.000,00	0,00%	R\$ 1.000,00	R\$ 2.000,00	R\$ 10.000,00	R\$ -	0,00%
VIRGO	Taxa de Gestão	MENSAL	R\$ 2.500,00	9,65%	R\$ 2.767,02	R\$ 33.204,24	R\$ 166.021,20	R\$ -	0,03%
LINK	Contador	MENSAL	R\$ 200,00	0,00%	R\$ 200,00	R\$ 2.400,00	R\$ 12.000,00	R\$ -	0,00%
HEDGE	Instituição Custodiante	MENSAL	R\$ 416,67	11,15%	R\$ 468,96	R\$ 5.627,52	R\$ 28.137,60	R\$ -	0,01%
ITAU UNIBANCO	Escriturador CRI	MENSAL	R\$ 400,00	0,00%	R\$ 400,00	R\$ 4.800,00	R\$ 24.000,00	R\$ -	0,00%
ITAU UNIBANCO	Tarifa de Conta	MENSAL	R\$ 215,00	0,00%	R\$ 215,00	R\$ 2.580,00	R\$ 12.900,00	R\$ -	0,00%
HEDGE	Escriturador LF	MENSAL	R\$ 900,00	11,15%	R\$ 1.012,94	R\$ 12.155,28	R\$ 60.776,40	R\$ -	0,01%
B3   CETIP*	Taxa Transação	MENSAL	R\$ 80,00	0,00%	R\$ 80,00	R\$ 960,00	R\$ 4.800,00	R\$ -	0,00%
B3   CETIP*	Utilização Mensal	MENSAL	R\$ 70,00	0,00%	R\$ 70,00	R\$ 840,00	R\$ 4.200,00	R\$ -	0,00%
B3   CETIP*	Custódia de CCI	MENSAL	R\$ 1.100,00	0,00%	R\$ 1.100,00	R\$ 13.200,00	R\$ 66.000,00	R\$ -	0,01%
B3   CETIP*	Custódia de LF	MENSAL	R\$ 2.000,00	0,00%	R\$ 2.000,00	R\$ 24.000,00	R\$ 120.000,00	R\$ -	0,02%
<b>TOTAL</b>			<b>R\$ 111.040,67</b>	<b>R\$ 0,67</b>	<b>R\$ 115.299,00</b>	<b>R\$ 118.475,49</b>	<b>R\$ 592.377,45</b>	<b>R\$ 89.276,63</b>	<b>0,21%</b>

\*Custos estimados

*(\*) Custos Estimados**As despesas acima estão acrescidas dos tributos.*

Todos os termos utilizados neste Anexo V, iniciados em letras maiúsculas (estejam no singular ou no plural), que não sejam expressamente definidos de outra forma neste Anexo V, terão os significados que lhes foram atribuídos no Instrumento de Emissão.

**A - Despesas de Responsabilidade do Patrimônio Separado mantido às expensas do Emitente:**

- (i) remuneração da instituição financeira que atuar como Instituição Intermediária da emissão dos CRI, do Agente de Liquidação e todo e qualquer prestador de serviço da Oferta dos CRI;
- (ii) despesas incorridas, direta ou indiretamente, por meio de reembolso, previstas nos Documentos da Oferta;
- (iii) despesas com formalização e registros, nos termos dos Documentos da Oferta;
- (iv) honorários do assessor legal;
- (v) despesas com a abertura e manutenção da Conta Centralizadora;

- (vi) remuneração recorrente da Securitizadora;
- (vii) a taxa de administração mensal devida à Securitizadora para a manutenção do Patrimônio Separado, conforme previsto acima;
- (viii) nos casos de renegociações estruturais dos Documentos da Oferta que impliquem na elaboração de aditivos aos instrumentos contratuais, será devida pelo Emitente à Securitizadora uma remuneração adicional equivalente a: **(a)** R\$750,00 (setecentos e cinquenta reais) por hora homem, pelo trabalho de profissionais dedicados a tais atividades; **(b)** até R\$20.000,00 (vinte mil reais) por reestruturação da operação; **(c)** R\$500,00 (quinhentos reais) mensais no caso de novas ações no polo passivo, até a efetiva extinção da oferta e **(d)** R\$1.250,00 (um mil e duzentos e cinquenta reais) por verificação, em caso de verificação de *covenants*, caso aplicável. Estes valores serão corrigidos a partir da data da emissão do CRI pelo IPCA, acrescido de impostos (*gross up*), para cada uma das eventuais renegociações, exceto a reestruturação que venham a ser realizadas, até o limite de R\$20.000,00 (vinte mil reais);
- (ix) Remuneração do Agente Fiduciário dos CRI: **(a)** parcelas anuais descrito na tabela acima, cujo valor anual descrito na tabela acima líquida de todos e quaisquer tributos, sendo a primeira devida no 5º (quinto) Dia Útil a contar da Data de Integralização dos CRI, e as demais a serem pagas nas mesmas datas dos trimestres subsequentes até o resgate total dos CRI; e **(b)** no caso de inadimplemento no pagamento dos CRI ou do Emitente, ou de reestruturação das condições dos CRI após a Emissão, bem como a participação em reuniões ou conferências telefônicas, assembleias gerais presenciais ou virtuais, e/ou *conference call* serão devidas ao Agente Fiduciário dos CRI, adicionalmente, o valor de R\$600,00 (seiscentos reais) por hora-homem de trabalho dedicado, incluindo, mas não se limitando, à **(c.i)** comentários aos Documentos da Operação durante a estruturação da mesma, caso a operação não venha se efetivar; **(c.ii)** participação em reuniões formais ou virtuais internas ou externas ao escritório do Agente Fiduciário dos CRI com o Emitente e/ou com os Titulares de CRI ou demais partes da Emissão, análise a eventuais aditamentos aos documentos da operação; e **(c.iii)** implementação das consequentes decisões tomadas em tais eventos, a ser pago em até 5 (cinco) dias corridos após comprovação da entrega, pelo Agente Fiduciário dos CRI, de “relatório de horas”. Entende-se por reestruturação das condições dos CRI os eventos relacionados a alteração: **(1)** da garantia (se houver); **(2)** prazos de pagamento e remuneração, amortização, índice de atualização, data de vencimento final, fluxos, carência ou 413ovenants operacionais ou índices financeiros; **(3)**

condições relacionadas aos eventos de vencimento antecipado deste Instrumento de Emissão e CRI, resgate e liquidação do patrimônio separado; e **(4)** de assembleias gerais presenciais ou virtuais e aditamentos aos documentos da oferta, sendo certo que os eventos relacionados à amortização dos CRI não são considerados reestruturação dos CRI.

Caso não haja integralização dos CRI e a Oferta seja cancelada, será devida a parcela anual no valor indicado no item ser acima a título de “*abort fee*”. A remuneração acima não inclui a eventual assunção do Patrimônio Separado dos CRI, que ocorrerá segundo as disposições da Lei 14.430;

Nas operações de securitização em que a constituição do lastro se der pela correta destinação de recursos pelo Emitente, em razão das obrigações legais impostas ao Agente Fiduciário dos CRI, em caso de possibilidade de resgate ou vencimento antecipado do título, permanecem exigíveis as obrigações do Emitente e do Agente Fiduciário dos CRI até o vencimento original dos CRI ou até que a destinação da totalidade dos recursos decorrentes da emissão seja efetivada e comprovada. Desta forma fica contratado e desde já ajustado que o Emitente assumirá a integral responsabilidade financeira pelos honorários do Agente Fiduciário dos CRI até a integral comprovação da destinação dos recursos.

As parcelas de remuneração do Agente Fiduciário dos CRI serão atualizadas anualmente pela variação acumulada positiva do IPCA, ou na falta deste, ou ainda na impossibilidade de sua utilização, pelo índice que vier a substituí-lo, a partir da data do primeiro pagamento, calculadas pro rata die, se necessário

Os valores referidos acima serão acrescidos dos valores dos tributos que incidem sobre a prestação desses serviços (pagamento com *gross up*), tais como: **(a)** ISS, **(b)** PIS; **(c)** COFINS; **(d)** IRRF; e **(e)** outros tributos que venham a incidir sobre a remuneração do Agente Fiduciário dos CRI, excetuando-se o Imposto sobre a Renda e Proventos de Qualquer Natureza – IR, nas respectivas alíquotas vigentes a cada data de pagamento, sendo certo que serão acrescidos aos pagamentos valores adicionais.

Em caso de atraso no pagamento da remuneração devida ao Agente Fiduciário dos CRI, os valores devidos e não pagos serão acrescidos de multa moratória de 2% (dois por cento) sobre o valor do débito, bem como juros moratórios de 1% (um por cento) ao mês, calculado pro rata die, se necessário.

- (x) Todas as despesas decorrentes de procedimentos legais, inclusive as administrativas, em que o Agente Fiduciário dos CRI venha a incorrer para resguardar os interesses dos Titulares de CRI deverão ser previamente aprovadas, sempre que possível, e adiantadas pelos Titulares de CRI e, posteriormente, conforme previsto em lei, ressarcidas pelo Emitente, com recursos oriundos do Fundo de Despesas ou, em caso de insuficiência deste, com recursos oriundos do Patrimônio Separado. Tais despesas a serem adiantadas pelos Titulares de CRI, correspondem a depósitos, custas e taxas judiciárias nas ações propostas pelo Agente Fiduciário dos CRI, enquanto representante da comunhão dos Titulares de CRI. Os honorários de sucumbência em ações judiciais serão igualmente suportados pelos Titulares de CRI, bem como a remuneração do Agente Fiduciário dos CRI na hipótese de o Emitente permanecer inadimplente com relação ao pagamento desta por um período superior a 30 (trinta) dias, podendo o Agente Fiduciário dos CRI solicitar garantia dos Titulares de CRI para cobertura do risco de sucumbência.

**B – Outras despesas:**

- (i) as despesas com a gestão, cobrança, contabilidade e auditoria na realização e administração do Patrimônio Separado, outras despesas indispensáveis à administração dos CRI, inclusive as referentes à sua transferência na hipótese de o Agente Fiduciário dos CRI assumir a sua administração, desde que não arcadas pelo Emitente;
- (ii) as eventuais despesas com terceiros especialistas, advogados, auditores ou fiscais relacionados com procedimentos legais incorridas para resguardar os interesses dos Titulares dos CRI e emissão dos CRI e das Garantias, desde que previamente aprovadas pelos Titulares dos CRI;
- (iii) as despesas com publicações em jornais ou outros meios de comunicação para cumprimento das eventuais formalidades relacionadas aos CRI;
- (iv) as eventuais despesas, depósitos e custas judiciais decorrentes da sucumbência em ações judiciais;
- (v) os tributos incidentes sobre a distribuição de rendimentos dos CRI;
- (xi) remuneração recorrente do Agente Fiduciário dos CRI; e
- (xii) despesas acima, de responsabilidade do Emitente, que não pagas por esta.

**C - Despesas Suportadas pelos Titulares dos CRI:** considerando-se que a responsabilidade da Credora se limita ao Patrimônio Separado, nos termos da Lei nº 14.430, de 03 de agosto de 2022, conforme alterada, caso o Patrimônio Separado seja insuficiente para arcar com as despesas mencionadas no item acima, tais despesas serão suportadas pelos Titulares dos CRI, na proporção dos CRI detidos por cada um deles.

**ANEXO VI****Datas de Pagamento da Remuneração e Amortização das Letras Financeiras**

Fluxo Nominal		
Data de Pagamento	Taxa de Amortização	Incorpora Juros
13/11/2028	100,0000%	Não

## ANEXO VII

### **DECLARAÇÃO DO EMITENTE SOBRE CONTRATOS DE LOCAÇÃO**

#### *Declaração sobre Contratos de Locação*

**BANCO BMG S.A.**, instituição financeira com sede na cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Avenida Presidente Juscelino Kubitschek, 1.830, 9º andar, sala 94, bloco 04, 10º andar, sala 101, parte, bloco 01, sala 102, parte, bloco 02, sala 103, bloco 03 e sala 104, bloco 04 e 14º andar, sala 141, bloco 01, Condomínio Edifício São Luiz, CEP 04543-000, Vila Nova Conceição, inscrita no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica do Ministério da Fazenda (“CNPJ”) sob o nº 61.186.680/0001-74, com seus atos constitutivos arquivados na Junta Comercial do Estado de São Paulo (JUCESP) sob o NIRE 35.300.462.483, neste ato representada nos termos de seu estatuto social, neste ato representada na forma de seu estatuto social, na qualidade de devedora dos créditos imobiliários aos quais estão vinculados os certificados de recebíveis imobiliários da série única da 113ª emissão da **VIRGO COMPANHIA DE SECURITIZAÇÃO**, sociedade por ações com registro de companhia securitizadora perante a Comissão de Valores Mobiliários (“CVM”) sob o nº 728, com sede cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Rua Gerivatiba, nº 207, 16º andar, conjunto 162, Butantã, CEP 05501-900, inscrita no CNPJ sob o nº 08.769.451/0001-08, com seus atos constitutivos arquivados na JUCESP sob o NIRE 35.300.340.949, que serão objeto de oferta pública de distribuição, nos termos da Resolução CVM nº 160, de 13 de julho de 2022, conforme alterada, **DECLARA**, para todos os fins e efeitos, que as partes (locadores e locatários) dos contratos de locação constantes da Tabela 4 do **Anexo I** do “*Instrumento Particular de Emissão de Letras Financeiras, em Série Única, para Colocação Privada do Banco BMG S.A.*” (“Instrumento de Emissão”) não pertencem ao mesmo grupo econômico. As palavras e expressões iniciadas em letra maiúscula que não sejam definidas nesta declaração terão o significado previsto no Instrumento de Emissão.

São Paulo, [**DIA**] de [**MÊS**] de 2023.

---

**BANCO BMG S.A.**

## **ANEXO IV**

---

Primeiro Aditamento ao Instrumento de Emissão das Letras Financeiras

(Esta página foi intencionalmente deixada em branco)

---

**PRIMEIRO ADITAMENTO AO INSTRUMENTO PARTICULAR DE EMISSÃO DE LETRAS FINANCEIRAS, EM SÉRIE ÚNICA, PARA COLOCAÇÃO PRIVADA DO BANCO BMG S.A.**

celebrado entre

**BANCO BMG S.A.**  
*como Emitente,*

e

**VIRGO COMPANHIA DE SECURITIZAÇÃO**  
*como subscriitora das Letras Financeiras.*

---

Datado de  
17 de outubro de 2023

---

DS



## **PRIMEIRO ADITAMENTO AO INSTRUMENTO PARTICULAR DE EMISSÃO DE LETRAS FINANCEIRAS, EM SÉRIE ÚNICA, PARA COLOCAÇÃO PRIVADA DO BANCO BMG S.A.**

Celebram este "*Primeiro Aditamento ao Instrumento Particular de Emissão de Letras Financeiras para Colocação Privada do Banco BMG S.A.*" ("Primeiro Aditamento");

- I. como emitente das Letras Financeiras (conforme definido no Instrumento de Emissão):

**BANCO BMG S.A.**, instituição financeira com sede na cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Avenida Presidente Juscelino Kubitschek, 1.830, 9º andar, sala 94, bloco 04, 10º andar, sala 101, parte, bloco 01, sala 102, parte, bloco 02, sala 103, bloco 03 e sala 104, bloco 04 e 14º andar, sala 141, bloco 01, Condomínio Edifício São Luiz, CEP 04543-000, Vila Nova Conceição, inscrita no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica do Ministério da Fazenda ("CNPJ") sob o nº 61.186.680/0001-74, com seus atos constitutivos arquivados na Junta Comercial do Estado de São Paulo sob o NIRE 35.300.462.483, neste ato representada nos termos de seu estatuto social ("Emitente"); e

- II. como titular das Letras Financeiras e securitizadora dos Créditos Imobiliários (conforme definido no Instrumento de Emissão):

**VIRGO COMPANHIA DE SECURITIZAÇÃO**, sociedade por ações com registro de companhia securitizadora perante a Comissão de Valores Mobiliários ("CVM") sob o nº 728, com sede cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Rua Gerivatiba, nº 207, 16º andar, conjunto 162, Butantã, CEP 05501-900, inscrita no CNPJ sob o nº 08.769.451/0001-08, com seus atos constitutivos arquivados na JUCESP sob o NIRE 35.300.340.949, neste ato representada nos termos de seu estatuto social ("Securitizadora").

Sendo o Emitente e a Securitizadora doravante denominados, em conjunto, como "Partes" e, individual e indistintamente, como "Parte".

Resolvem as Partes de comum acordo, celebrar este Primeiro Aditamento, de acordo com os seguintes termos e condições abaixo descritos.

Os termos aqui iniciados em letra maiúscula, estejam no singular ou no plural, terão o significado a eles atribuído no "*Instrumento Particular de Emissão de Letras Financeiras, em Série Única, para Colocação Privada do Banco BMG S.A.*", celebrado entre as Partes em 9 de outubro de 2023 ("Instrumento de Emissão").

CONSIDERANDO QUE:

DS



- I. as Partes celebraram em 9 de outubro de 2023, o Instrumento de Emissão, estabelecendo a emissão de 1.000 (mil) Letras Financeiras, em série única, com Valor Nominal Unitário (conforme definido no Instrumento de Emissão) de R\$100.000,00 (cem mil reais), perfazendo o Valor Total da Emissão (conforme definido no Instrumento de Emissão) de R\$100.000.000,00 (cem milhões de reais); e
- II. dado que, em 13 de outubro de 2023, a Fitch Ratings Brasil Ltda. emitiu nova classificação de risco (*rating*) ao Emitente, passando de “A(bra)” para “A-(bra)”, as Partes resolvem alterar o Instrumento de Emissão para refletir o novo *rating*.

Em razão do acima exposto as Partes resolvem aditar o Instrumento de Emissão por meio deste Primeiro Aditamento, nos termos aqui dispostos.

## **1. ALTERAÇÕES**

- 1.1. As partes resolvem alterar a Cláusula 6.20 do Instrumento de Emissão, que passará a vigorar com a seguinte redação:

*“6.20. Classificação de Risco do Emitente. A classificação de risco do Emitente concedida pela Fitch Ratings Brasil Ltda., inscrita no CNPJ sob o nº 01.813.375/0001-33, em escala local conforme relatório de 13 de outubro de 2023 é “A-(bra)”.*”

## **2 DECLARAÇÕES E GARANTIAS DO EMITENTE**

- 2.1 A Emitente, neste ato, declara ao Agente que todas as declarações e garantias prestadas no Instrumento de Emissão permanecem verdadeiras, corretas e plenamente válidas, eficazes e suficientes na data de assinatura deste Primeiro Aditamento.

## **3 RATIFICAÇÕES DO INSTRUMENTO DE EMISSÃO**

- 3.1 Ficam ratificadas, nos termos em que se encontram redigidas, todas as cláusulas, itens, características e condições constantes do Instrumento de Emissão não expressamente alteradas por este Primeiro Aditamento, o qual não constitui qualquer forma a novação de quaisquer termos do Instrumento de Emissão.

## **4 DISPOSIÇÕES GERAIS**

- 4.1 As obrigações assumidas neste Primeiro Aditamento têm caráter irrevogável e irretroatável, obrigando as Partes e seus sucessores, a qualquer título, ao seu integral cumprimento.

- 4.2 Se qualquer cláusula deste Primeiro Aditamento for considerada ilegal, inválida ou ineficaz, todas as outras cláusulas a ela não relacionadas permanecerão inalteradas, sendo que as Partes assumem a obrigação de, em boa-fé, substituir as cláusulas consideradas ilegais, inválidas ou ineficazes por outras que, na medida do possível, produzam os mesmos efeitos.
- 4.3 Este Primeiro Aditamento, em conjunto com o Instrumento de Emissão, e as Letras Financeiras constituem títulos executivos extrajudiciais, nos termos do artigo 784, incisos III e XII, da Lei n.º 13.105, de 16 de março de 2015, conforme alterada (“Código de Processo Civil”), e do artigo 38, parágrafo 1º, da Lei n.º 12.249, de 11 de junho de 2010, conforme alterada, e as obrigações neles contidas estão sujeitas à execução específica, nos termos dos artigos 497, 498, 806, 815 e seguintes do Código de Processo Civil.
- 4.4 As Partes assinam o presente Primeiro Aditamento por meio eletrônico, sendo consideradas válidas apenas as assinaturas eletrônicas realizadas por meio de certificado digital, validado conforme a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira ICP-Brasil, nos termos da Medida Provisória n.º 2.200-2, de 24 de agosto de 2001. As Partes reconhecem, de forma irrevogável e irretroatável, a autenticidade, validade e a plena eficácia da assinatura por certificado digital, para todos os fins de direito.
- 4.5 Este Primeiro Aditamento é regido pelas leis da República Federativa do Brasil.
- 4.6 Fica eleito o foro da Comarca da cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, com exclusão de qualquer outro, por mais privilegiado que seja, para dirimir as questões porventura oriundas deste Instrumento de Emissão.

Estando assim certas e ajustadas, as partes, obrigando-se por si e sucessores, firmam este Instrumento de Emissão em formato eletrônico, conforme disposto na Cláusula 4.4 acima, juntamente com 2 (duas) testemunhas abaixo identificadas, que também o assinam.

São Paulo, 17 de outubro de 2023.

(As assinaturas seguem na página seguinte.)  
(Restante desta página intencionalmente deixado em branco.)



*Página de Assinaturas do Primeiro Aditamento ao Instrumento Particular de Emissão de Letras Financeiras para Colocação Privada do Banco BMG S.A, celebrado entre Banco BMG S.A. e Virgo Companhia de Securitização*

**BANCO BMG S.A.**

DocuSigned by:  
*Eduardo Mazon*  
Assinado por: EDUARDO MAZON:27548415800  
CPF: 27548415800  
Data/Hora da Assinatura: 17/10/2023 | 11:10:34 PDT  
  
399E1C1D87C58427293322102EE18BE79  
Nome:  
CPF:

DocuSigned by:  
*Roberto Fonseca Simoes Filho*  
Assinado por: ROBERTO FONSECA SIMOES FILHO:19527005825  
CPF: 19527005825  
Data/Hora da Assinatura: 17/10/2023 | 11:31:25 PDT  
  
AE600B9FD225481FAC3D786905CF034F  
Nome:  
CPF:

**VIRGO COMPANHIA DE SECURITIZAÇÃO**

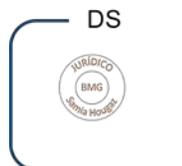
DocuSigned by:  
*Talita Medeiros Pita Crestana*  
Assinado por: TALITA MEDEIROS PITA CRESTANA:36858500839  
CPF: 36858500839  
Data/Hora da Assinatura: 17/10/2023 | 11:35:29 PDT  
  
898EF31C18482474592C8DC76F9B76F6F  
Nome:  
CPF:

DocuSigned by:  
*Daniel Monteiro Coelho de Magalhães*  
Assinado por: DANIEL MONTEIRO COELHO DE MAGALHAES:3532614...  
CPF: 35326149871  
Data/Hora da Assinatura: 17/10/2023 | 08:02:04 PDT  
  
D913B9AD5E2D44D98C9F828F0257010D  
Nome:  
CPF:

**Testemunhas:**

DocuSigned by:  
*Giovane Duarte Moreno*  
Assinado por: GIOVANE DUARTE MORENO:44999596830  
CPF: 44999596830  
Data/Hora da Assinatura: 17/10/2023 | 12:00:50 PDT  
  
F71AE782FBF7944866BF E2218530DCB48E  
Nome:  
CPF:

DocuSigned by:  
*Ulisses Fernando da Silva Santos Antonio*  
Assinado por: LILISSES FERNANDO DA SILVA SANTOS ANTONIO:41...  
CPF: 41939598800  
Data/Hora da Assinatura: 17/10/2023 | 12:02:28 PDT  
  
74E43271234497994B6D3F4DCEE3647  
Nome:  
CPF:



(Esta página foi intencionalmente deixada em branco)

**ANEXO V**

---

Segundo Aditamento ao Instrumento de Emissão das Letras Financeiras

(Esta página foi intencionalmente deixada em branco)

---

---

**SEGUNDO ADITAMENTO AO INSTRUMENTO PARTICULAR DE EMISSÃO DE LETRAS FINANCEIRAS, EM SÉRIE ÚNICA, PARA COLOCAÇÃO PRIVADA DO BANCO BMG S.A.**

celebrado entre

**BANCO BMG S.A.**  
*como Emitente,*

e

**VIRGO COMPANHIA DE SECURITIZAÇÃO**  
*como subscriptora das Letras Financeiras.*

---

Datado de  
17 de novembro de 2023

---

**SEGUNDO ADITAMENTO AO INSTRUMENTO PARTICULAR DE EMISSÃO DE LETRAS FINANCEIRAS, EM SÉRIE ÚNICA, PARA COLOCAÇÃO PRIVADA DO BANCO BMG S.A.**

Celebram este "*Segundo Aditamento ao Instrumento Particular de Emissão de Letras Financeiras para Colocação Privada do Banco BMG S.A.*" ("Segundo Aditamento"):

- I. como emitente das Letras Financeiras (conforme definido no Instrumento de Emissão):

**BANCO BMG S.A.**, instituição financeira com sede na cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Avenida Presidente Juscelino Kubitschek, 1.830, 9º andar, sala 94, bloco 04, 10º andar, sala 101, parte, bloco 01, sala 102, parte, bloco 02, sala 103, bloco 03 e sala 104, bloco 04 e 14º andar, sala 141, bloco 01, Condomínio Edifício São Luiz, CEP 04543-000, Vila Nova Conceição, inscrita no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica do Ministério da Fazenda ("CNPJ") sob o nº 61.186.680/0001-74, com seus atos constitutivos arquivados na Junta Comercial do Estado de São Paulo sob o NIRE 35.300.462.483, neste ato representada nos termos de seu estatuto social ("Emitente"); e

- II. como titular das Letras Financeiras e securitizadora dos Créditos Imobiliários (conforme definido no Instrumento de Emissão):

**VIRGO COMPANHIA DE SECURITIZAÇÃO**, sociedade por ações com registro de companhia securitizadora perante a Comissão de Valores Mobiliários ("CVM") sob o nº 728, com sede cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Rua Gerivatiba, nº 207, 16º andar, conjunto 162, Butantã, CEP 05501-900, inscrita no CNPJ sob o nº 08.769.451/0001-08, com seus atos constitutivos arquivados na JUCESP sob o NIRE 35.300.340.949, neste ato representada nos termos de seu estatuto social ("Securitizadora").

Sendo o Emitente e a Securitizadora doravante denominados, em conjunto, como "Partes" e, individual e indistintamente, como "Parte".

Resolvem as Partes de comum acordo, celebrar este Segundo Aditamento, de acordo com os seguintes termos e condições abaixo descritos.

Os termos aqui iniciados em letra maiúscula, estejam no singular ou no plural, terão o significado a eles atribuído no "*Instrumento Particular de Emissão de Letras Financeiras, em Série Única, para Colocação Privada do Banco BMG S.A.*", celebrado entre as Partes em 9 de outubro de 2023 ("Instrumento de Emissão").

CONSIDERANDO QUE:

- I. as Partes celebraram em 9 de outubro de 2023, o Instrumento de Emissão, estabelecendo a emissão de 1.000 (mil) Letras Financeiras, em série única, com Valor Nominal Unitário (conforme definido no Instrumento de Emissão) de R\$100.000,00 (cem mil reais), perfazendo o Valor Total da Emissão (conforme definido no Instrumento de Emissão) de R\$100.000.000,00 (cem milhões de reais);
- II. em 17 de outubro de 2023, as Partes celebraram o “*Primeiro Aditamento ao Instrumento Particular de Emissão de Letras Financeiras, em Série Única, para Colocação Privada do Banco BMG S.A.*” (“Primeiro Aditamento”), para refletir o novo *rating* atribuído à Emitente; e
- III. as Partes desejam celebrar o presente Segundo Aditamento para, dentre outros assuntos, ajustar as definições de “*Data de Integralização*” e “*Preço de Integralização*” constantes do Instrumento de Emissão, de forma a incluir a possibilidade de distribuição continuada dos CRI no âmbito da Oferta, alterar o Plano de Distribuição, para exclusão da previsão da existência do Procedimento de *Bookbuilding* e de que a taxa final da Remuneração das Letras Financeiras será definida via Procedimento de *Bookbuilding* e, conseqüentemente, refletir o valor final da taxa da Remuneração das Letras Financeiras e refletir solicitações realizadas pela e refletir ajustes não materiais recebidos da B3 S.A. – Brasil, Bolsa, Balcão – Balcão B3 (“B3”) no Termo de Securitização.

Em razão do acima exposto as Partes resolvem aditar o Instrumento de Emissão por meio deste Segundo Aditamento, nos termos aqui dispostos.

## **1 ALTERAÇÕES**

- 1.1. As Partes resolvem alterar as Cláusulas 5.4, 5.5, 5.6, 6.1, 6.2, 6.17, 10.1 e 10.2 do Instrumento de Emissão, as quais vigorarão com as seguintes novas redações, conforme o caso:

*“5.4 Procedimento de Alocação. No âmbito da Oferta, será adotado o procedimento de consolidação de todas as ordens de investimento recebidos no âmbito da Oferta e realizará a alocação dos CRI por ordem cronológica, sendo certo que poderão ser adotados critérios que melhor atendam os interesses da Emitente, dos Investidores e da Oferta, e que até a divulgação do Anúncio de Encerramento, o Coordenador Líder deverá definir, de comum acordo com a Securitizadora e o Emitente, a demanda final dos CRI (e, conseqüentemente, das Letras Financeiras), observada a possibilidade de Distribuição Parcial, desde que observado o Montante Mínimo (“Procedimento de Alocação”).*”

*5.4.1 Na hipótese de, ao final do Prazo Máximo de Distribuição, serem subscritos e integralizados CRI em montante inferior ao Montante Mínimo, a Oferta será cancelada. Caso haja Distribuição Parcial, observado o Montante Mínimo, o saldo remanescente dos CRI e, conseqüentemente, de Letras Financeiras a ser cancelado deverá ser ratificado por meio de aditamento ao Termo de Securitização, à Escritura de Emissão de CCI e a este Instrumento de Emissão, respectivamente, , sem necessidade de nova deliberação societária do Emitente, aprovação da Securitizadora ou aprovação em assembleia geral de Titulares dos CRI.”*

*“5.5 Prazo de Distribuição e Subscrição. Respeitado o atendimento dos requisitos a que se refere a Cláusula 2 abaixo, as Letras Financeiras serão subscritas e integralizadas pela Securitizadora em cada uma das Datas de Integralização, durante o prazo máximo de 180 (cento e oitenta) dias contado da data de divulgação do Anúncio de Início da Oferta (“Prazo Máximo de Distribuição”).”*

*“5.6 Forma de Subscrição e de Integralização e Preço de Integralização. As Letras Financeiras serão subscritas e integralizadas, à vista, em cada um dos atos de subscrição, pela Securitizadora, em cada uma das Datas de Integralização, durante o Prazo Máximo de Distribuição, em moeda corrente nacional, por meio de TED ou outra forma de transferência eletrônica de recursos financeiros na conta 100060-4, agência 0001, Banco BMG S.A. de titularidade do Emitente (“Conta de Livre Movimentação”), com os recursos oriundos da integralização dos CRI recebidos até às 16:00 horas (inclusive), considerando o horário local da cidade de São Paulo, no Estado de São Paulo, ou no Dia Útil imediatamente posterior, caso tal liquidação financeira ocorra após as 16:00 horas (exclusive), sem incidência de quaisquer encargos, penalidades, tributos ou correção monetária, (i) na primeira Data de Integralização das Letras Financeiras, pelo seu Valor Nominal Unitário; e (ii) nas demais Datas de Integralização, por montante equivalente ao preço de integralização continuado das Letras Financeiras, que será o Valor Nominal Unitário das Letras Financeiras, acrescido da Remuneração das Letras Financeiras (conforme abaixo definida), calculada na forma da Cláusula 6.17 deste Instrumento de Emissão, desde a primeira Data de Integralização até a respectiva Data de Integralização (“Data(s) de Integralização” e “Preço de Integralização”, respectivamente), observado, em todo caso, a retenção de recursos para constituição das Despesas Flat e do Fundo de Despesas (conforme abaixo definidos), nos termos da Cláusula 10.5 abaixo.”*

*“6.1 Valor Total da Emissão. O valor total da Emissão será de, inicialmente, R\$100.000.000,00 (cem milhões de reais), na Data de Emissão (“Valor Total da Emissão”), observado que o Valor Total da Emissão poderá ser diminuído, em virtude da Distribuição Parcial, desde que observado o Montante Mínimo, no âmbito da Oferta dos CRI, não havendo hipótese de lote adicional, nos termos do artigo 50 da Resolução CVM 160.*

*6.1.1 Na hipótese de, ao final do Prazo Máximo de Distribuição, a demanda apurada junto aos Titulares dos CRI para subscrição e integralização dos CRI ser inferior à quantidade de CRI inicialmente ofertada, qual seja, R\$100.000.000,00 (cem milhões de reais), com valor nominal unitário de R\$1.000,00 (mil reais) por CRI, na data de emissão dos CRI, observado o Montante Mínimo, o valor total da emissão dos CRI e, conseqüentemente, o Valor Total da Emissão das Letras Financeiras, será reduzido para o valor dos CRI efetivamente colocados, o qual deverá ser necessariamente um múltiplo de R\$100.000,00 (cem mil reais), com o conseqüente cancelamento dos CRI não integralizados e das Letras Financeiras correspondentes não integralizadas, a ser formalizado por meio de aditamento a este Instrumento de Emissão, sem a necessidade de deliberação societária adicional do Emitente, da Securitizadora ou aprovação por assembleia especial de Titulares de CRI, os quais deverão ser subscritos e integralizados, nos termos do Termo de Securitização e do Contrato de Distribuição.*

*6.1.2 Adicionalmente, caso ao final do Prazo Máximo de Distribuição, a demanda apurada junto aos investidores para subscrição e integralização dos CRI a serem alocados não corresponda a um montante múltiplo de R\$100.000,00 (cem mil reais), o montante dos CRI e, conseqüentemente, o montante das Letras Financeiras alocado será reduzido para o valor dos CRI efetivamente colocados, o qual deverá necessariamente ser um múltiplo de R\$100.000,00 (cem mil reais), com o conseqüente cancelamento dos CRI não integralizados ou cancelados e das Letras Financeiras correspondentes não integralizadas, a ser formalizado por meio de aditamento a este Instrumento de Emissão, sem a necessidade de deliberação societária adicional do Emitente, da Securitizadora ou aprovação por assembleia especial de Titulares de CRI, os quais deverão ser subscritos e integralizados, nos termos do Termo de Securitização e do Contrato de Distribuição.*

*6.1.3 Nas hipóteses previstas nas Cláusulas 6.1.1 e 6.1.2 acima, a eventual diminuição dos valores de CRI alocados na Oferta para que sejam múltiplos de R\$100.000,00 (cem mil reais) sempre será realizada mediante arredondamento para baixo do valor alocado, de forma a não permitir que haja frações de Letras Financeiras após a conclusão do Procedimento de Alocação, mediante cancelamento das ordens de investimento a serem realizadas pelo Coordenador Líder conforme plano de distribuição adotado, nos termos do Contrato de Distribuição.*

*6.1.4 Na hipótese de, ao final do Prazo Máximo de Distribuição, não ocorrer a subscrição/integralização do Montante Mínimo dos CRI, as ordens de investimento serão canceladas.”*

*“6.2 Quantidade. Serão emitidas, inicialmente, 1.000 (mil) Letras Financeiras, conforme alocação dos CRI apurado no Procedimento de Alocação, e observada que*

*a quantidade inicial de Letras Financeiras a ser emitida poderá ser diminuída, em virtude da Distribuição Parcial, desde que observado o Montante Mínimo e o valor alocado seja necessariamente um múltiplo de R\$100.000,00 (cem mil reais).”*

“6.17 Remuneração. A remuneração das Letras Financeiras será a seguinte:

- I. atualização monetária: o Valor Nominal Unitário das Letras Financeiras não será atualizado monetariamente; e
- II. juros remuneratórios das Letras Financeiras e periodicidade de pagamento: a partir da primeira Data de Integralização, sobre o Valor Nominal Unitário das Letras Financeiras incidirão juros remuneratórios correspondentes a variação acumulada de 100% (cem por cento) das taxas médias diárias dos DI – Depósitos Interfinanceiros de um dia, "over extra-grupo", expressas na forma percentual ao ano, base 252 (duzentos e cinquenta e dois) Dias Úteis, calculadas e divulgadas diariamente pela B3 S.A. – Brasil, Bolsa, Balcão, no informativo diário disponível em sua página na Internet (<http://www.b3.com.br>) (“Taxa DI”), acrescida exponencialmente de sobretaxa (spread) de 1,50% (um inteiro e cinquenta centésimos por cento) ao ano, base 252 (duzentos e cinquenta e dois) Dias Úteis (“Remuneração das Letras Financeiras”). A Remuneração das Letras Financeiras será calculada de forma exponencial e cumulativa pro rata temporis, por Dias Úteis decorridos, com base em um ano de 252 (duzentos e cinquenta e dois) Dias Úteis, a partir da primeira Data de Integralização (inclusive) até a data do efetivo pagamento (exclusive). A Remuneração das Letras Financeiras será integralmente paga na Data de Vencimento. A Remuneração das Letras Financeiras será calculada de acordo com a seguinte fórmula, observados os critérios de cálculo definidos no caderno de fórmulas da B3:

$$J = VNe \times (\text{Fator Juros} - 1)$$

onde:

*J = valor unitário da Remuneração das Letras Financeiras devida ao final de cada Período de Capitalização, calculado com 8 (oito) casas decimais, sem arredondamento;*

*VNe = Valor Nominal Unitário das Letras Financeiras, calculado com 8 (oito) casas decimais, sem arredondamento;*

**Fator Juros** = Fator de juros calculado com 9 (nove) casas decimais, com arredondamento, apurado da seguinte forma:

$$\mathbf{FatorJuros} = (\mathbf{FatorDI} \times \mathbf{FatorSpread})$$

onde:

**FatorDI** = produtório das Taxas DI desde a Data de Integralização até a data de cálculo, exclusive, calculado com 8 (oito) casas decimais, com arredondamento, apurado da seguinte forma:

onde: 
$$\mathbf{Fator DI} = \prod_{k=1}^n (1 + \mathbf{TDI}_k)$$

$n$  = número total de Taxas DI, consideradas para cálculo da Remuneração das Letras Financeiras;

$k$  = número de ordem das Taxas DI, variando de 1 (um) até  $n$ ; e

$\mathbf{TDI}_k$  = Taxa DI de ordem  $k$ , expressa ao dia, calculada com 8 (oito) casas decimais, com arredondamento, apurada da seguinte forma:

$$\mathbf{TDI}_k = \left( \frac{\mathbf{DI}_k}{100} + 1 \right)^{\frac{1}{252}} - 1$$

onde:

$\mathbf{DI}_k$  = Taxa DI de ordem  $k$ , divulgada pela B3 com 2 (duas) casas decimais. Para aplicação da  $\mathbf{DI}_k$ , será sempre considerada a Taxa DI divulgada no 4º (quarto) Dia Útil que antecede à data de cálculo;

$k$  = número de ordem das Taxa DI, variando de 1 (um) até  $n$ .

**FatorSpread** = sobretaxa de juros fixos calculada com 9 (nove) casas decimais, com arredondamento, conforme fórmula abaixo:

$$\text{FatorSpread} = \left\{ \left[ \left( \frac{\text{spread}}{100} + 1 \right)^{\frac{DP}{252}} \right] \right\}$$

onde:

*Spread* = 1,5000;

*DP* = Número de Dias Úteis entre a Data de Integralização e a data de cálculo, sendo “DP” um número inteiro.

Observações:

- (i) efetua-se o produtório dos fatores diários  $(1 + TDI_k)$ , sendo que a cada fator diário acumulado, trunca-se o resultado com 16 (dezesesseis) casas decimais, aplicando-se o próximo fator diário, e assim por diante até o último considerado;
- (ii) a Taxa DI deverá ser utilizada considerando idêntico número de casas decimais divulgado pela entidade responsável pelo seu cálculo;
- (iii) uma a vez os fatores estando acumulados, considera-se o fator resultante “Fator DI” com 8 (oito) casas decimais, com arredondamento;
- (iv) para efeito de cálculo da  $TDI_k$ , será considerada a Taxa DI, divulgada com 2 (dois) Dias Úteis de defasagem da data de cálculo. Para fins de exemplo, para cálculo da Remuneração das Letras Financeiras no dia 13 (treze), será considerada a Taxa DI divulgada no dia 11 (onze), considerando que os dias decorridos entre o dia 11 (onze), 12 (doze) e 13 (treze) são todos Dias Úteis;
- (v) excepcionalmente, no primeiro Período de Capitalização, deverá ser acrescido a tal remuneração devida um prêmio de remuneração equivalente ao produtório do FatorDI e ao Fator Spread dos 2 (dois) Dias Úteis que antecedem a Data de Integralização; e
- (vi) Período de Capitalização: significa o intervalo de tempo em Dias Úteis que se inicia: (i) a partir da primeira Data de Integralização (inclusive) e termina na Data de Vencimento (exclusive).”

*“10.1 Correrão por conta do Patrimônio Separado (conforme definido no Termo de Securitização), mantido às expensas do Emitente, conforme o caso, todos os custos razoáveis incorridos e devidamente comprovados com a emissão das Letras Financeiras e com a estruturação, registro e execução das Letras Financeiras e da operação de securitização dos CRI, conforme o caso, incluindo publicações, inscrições, registros, contratação do Agente Fiduciário dos CRI, do escriturador dos CRI, da Instituição Custodiante, do banco liquidante, do auditor independente do Patrimônio Separado, do contador do Patrimônio Separado e dos demais prestadores de serviços, e quaisquer outros custos relacionados às Letras Financeiras e à operação de securitização dos CRI.”*

*“10.2 Sem prejuízo do disposto neste Instrumento de Emissão e no Termo de Securitização, as despesas listadas a seguir com a emissão e manutenção das Letras Financeiras e dos CRI são de responsabilidade do Patrimônio Separado dos CRI mantido às expensas do Emitente e serão arcadas da seguinte forma (em conjunto, “Despesas”) (i) os valores referentes às despesas flat listadas no Anexo V deste Instrumento de Emissão (“Despesas Flat”) serão retidos pela Securitização quando do pagamento do Preço de Integralização das Letras Financeiras, por conta e ordem do Emitente, e (ii) as demais despesas recorrentes da Oferta (“Despesas Recorrentes”) e extraordinárias listadas no Anexo V deste Instrumento de Emissão serão arcadas pela Securitizadora, por conta e ordem do Emitente, mediante utilização de recursos do Fundo de Despesas a ser constituído para os CRI na Conta do Patrimônio Separado (conforme definido no Termo de Securitização), nos termos da Cláusula 10.4 abaixo:*

*[...]*

*(k) as seguintes despesas razoáveis e comprovadas incorridas com gestão, cobrança, realização e administração do Patrimônio Separado dos CRI e outras despesas indispensáveis à administração dos Créditos Imobiliários: (a) as despesas cartorárias com autenticações, reconhecimento de firmas, emissões de certidões, registros de atos em cartórios e emolumentos em geral de documentos relacionados aos CRI, (b) as despesas com cópias, impressões, expedições de documentos e envio de correspondências relacionadas aos CRI, e (c) quaisquer outras despesas relacionadas à transferência da administração dos Créditos Imobiliários para outra companhia securitizadora de créditos imobiliários, na hipótese de o Agente Fiduciário dos CRI vir a assumir a sua administração, nos termos previstos no Termo de Securitização.”*

- 1.2. Em virtude das alterações mencionadas acima, concordam as Partes em aditar e consolidar o Instrumento de Emissão, o qual passará a vigorar nos termos do Anexo A.

## **2 DECLARAÇÕES E GARANTIAS DO EMITENTE**

- 2.1 A Emitente, neste ato, declara ao Agente que todas as declarações e garantias prestadas no Instrumento de Emissão permanecem verdadeiras, corretas e plenamente válidas, eficazes e suficientes na data de assinatura deste Segundo Aditamento.

## **3 RATIFICAÇÕES DO INSTRUMENTO DE EMISSÃO**

- 3.1 Ficam ratificadas, nos termos em que se encontram redigidas, todas as cláusulas, itens, características e condições constantes do Instrumento de Emissão não expressamente alteradas por este Segundo Aditamento, o qual não constitui qualquer forma a novação de quaisquer termos do Instrumento de Emissão.

## **4 DISPOSIÇÕES GERAIS**

- 4.1 As obrigações assumidas neste Segundo Aditamento têm caráter irrevogável e irretratável, obrigando as Partes e seus sucessores, a qualquer título, ao seu integral cumprimento.
- 4.2 Se qualquer cláusula deste Segundo Aditamento for considerada ilegal, inválida ou ineficaz, todas as outras cláusulas a ela não relacionadas permanecerão inalteradas, sendo que as Partes assumem a obrigação de, em boa-fé, substituir as cláusulas consideradas ilegais, inválidas ou ineficazes por outras que, na medida do possível, produzam os mesmos efeitos.
- 4.3 Este Segundo Aditamento, em conjunto com o Instrumento de Emissão, e as Letras Financeiras constituem títulos executivos extrajudiciais, nos termos do artigo 784, incisos III e XII, da Lei n.º 13.105, de 16 de março de 2015, conforme alterada (“Código de Processo Civil”), e do artigo 38, parágrafo 1º, da Lei nº 12.249, de 11 de junho de 2010, conforme alterada, e as obrigações neles contidas estão sujeitas à execução específica, nos termos dos artigos 497, 498, 806, 815 e seguintes do Código de Processo Civil.
- 4.4 As Partes assinam o presente Segundo Aditamento por meio eletrônico, sendo consideradas válidas apenas as assinaturas eletrônicas realizadas por meio de certificado digital, validado conforme a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira ICP-Brasil, nos termos da Medida Provisória nº 2.200-2, de 24 de agosto de 2001. As Partes reconhecem, de forma irrevogável e irretratável, a autenticidade, validade e a plena eficácia da assinatura por certificado digital, para todos os fins de direito.
- 4.5 Este Segundo Aditamento é regido pelas leis da República Federativa do Brasil.

4.6 Fica eleito o foro da Comarca da cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, com exclusão de qualquer outro, por mais privilegiado que seja, para dirimir as questões porventura oriundas deste Segundo Aditamento.

Estando assim certas e ajustadas, as partes, obrigando-se por si e sucessores, firmam este Segundo Aditamento em formato eletrônico, conforme disposto na Cláusula 4.4 acima, juntamente com 2 (duas) testemunhas abaixo identificadas, que também o assinam.

São Paulo, 17 de novembro de 2023.

(As assinaturas seguem na página seguinte.)  
(Restante desta página intencionalmente deixado em branco.)

*Página de Assinaturas do Segundo Aditamento ao Instrumento Particular de Emissão de Letras Financeiras para Colocação Privada do Banco BMG S.A, celebrado entre Banco BMG S.A. e Virgo Companhia de Securitização*

**BANCO BMG S.A.**

DocuSigned by:  
*João Guilherme de Andrade Sá Araújo*  
Assinado por: JOAO GUILHERME DE ANDRADE SO CONSKLIO 1190...  
CPF: 11903814963  
Data/Hora da Assinatura: 20/11/2023 | 13:17:54 PST  
  
51C5E65A1A0347DA8333650ME075CEB

DocuSigned by:  
*Roberto Fonseca Simões Filho*  
Assinado por: ROBERTO FONSECA SIMOES FILHO 19527005825  
CPF: 19527005825  
Data/Hora da Assinatura: 20/11/2023 | 09:06:25 PST  
  
5E60389FD3225481FAC3D788905CF034F

Nome:  
CPF:

Nome:  
CPF:

**VIRGO COMPANHIA DE SECURITIZAÇÃO**

DocuSigned by:  
*Talita Medeiros Pitta Crestana*  
Assinado por: TALITA MEDEROS PITA CRESTANA 36858500839  
CPF: 36858500839  
Data/Hora da Assinatura: 19/11/2023 | 13:46:58 PST  
  
694EF32C3432474592C8BC78F9978F8F

DocuSigned by:  
*Daniel Monteiro Coelho de Magalhães*  
Assinado por: DANIEL MONTEIRO COELHO DE MAGALHAES 3532614...  
CPF: 35326149677  
Data/Hora da Assinatura: 19/11/2023 | 11:44:39 PST  
  
701389AD0E2D44D68C9F82BF0257010D

Nome:  
CPF:

Nome:  
CPF:

**Testemunhas:**

DocuSigned by:  
*Giovane Duarte Moreno*  
Assinado por: GIOVANE DUARTE MORENO 44999596830  
CPF: 44999596830  
Data/Hora da Assinatura: 19/11/2023 | 09:32:30 PST  
  
F1AE762F8F744668FE221853DC0848E

DocuSigned by:  
*Ulisses Fernando da Silva Santos Antônia*  
Assinado por: ULISSES FERNANDO DA SILVA SANTOS ANTONIO 41...  
CPF: 41936098000  
Data/Hora da Assinatura: 19/11/2023 | 07:13:50 PST  
  
131E127011754979948D3F4DC0EE3647

Nome:  
CPF:

Nome:  
CPF:

*Este anexo é parte integrante do Segundo Aditamento ao Instrumento Particular de Emissão de Letras Financeiras para Colocação Privada do Banco BMG S.A, celebrado entre Banco BMG S.A. e Virgo Companhia de Securitização*

## **ANEXO A**

### **INSTRUMENTO DE EMISSÃO CONSOLIDADO**

---

---

**INSTRUMENTO PARTICULAR DE EMISSÃO DE LETRAS FINANCEIRAS, EM  
SÉRIE ÚNICA, PARA COLOCAÇÃO PRIVADA DO BANCO BMG S.A.**

celebrado entre

**BANCO BMG S.A.**  
*como Emitente,*

E

**VIRGO COMPANHIA DE SECURITIZAÇÃO**  
*como subscritora das Letras Financeiras.*

---

Datado de  
17 de novembro de 2023

---

## **INSTRUMENTO PARTICULAR DE EMISSÃO DE LETRAS FINANCEIRAS, EM SÉRIE ÚNICA, PARA COLOCAÇÃO PRIVADA DO BANCO BMG S.A.**

Celebram este "*Instrumento Particular de Emissão de Letras Financeiras para Colocação Privada do Banco BMG S.A.*" ("Instrumento de Emissão"):

III. como emitente das Letras Financeiras (conforme abaixo definido):

**BANCO BMG S.A.**, instituição financeira com sede na cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Avenida Presidente Juscelino Kubitschek, 1.830, 9º andar, sala 94, bloco 04, 10º andar, sala 101, parte, bloco 01, sala 102, parte, bloco 02, sala 103, bloco 03 e sala 104, bloco 04 e 14º andar, sala 141, bloco 01, Condomínio Edifício São Luiz, CEP 04543-000, Vila Nova Conceição, inscrita no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica do Ministério da Fazenda ("CNPJ") sob o nº 61.186.680/0001-74, com seus atos constitutivos arquivados na Junta Comercial do Estado de São Paulo ("JUCESP") sob o NIRE 35.300.462.483, neste ato representada nos termos de seu estatuto social ("Emitente"); e

IV. como titular das Letras Financeiras e securitizadora dos Créditos Imobiliários (conforme abaixo definido):

**VIRGO COMPANHIA DE SECURITIZAÇÃO**, sociedade por ações com registro de companhia securitizadora perante a Comissão de Valores Mobiliários ("CVM") sob o nº 728, com sede cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Rua Gerivatiba, nº 207, 16º andar, conjunto 162, Butantã, CEP 05501-900, inscrita no CNPJ sob o nº 08.769.451/0001-08, com seus atos constitutivos arquivados na JUCESP sob o NIRE 35.300.340.949, neste ato representada nos termos de seu estatuto social ("Securitizadora").

Sendo o Emitente e a Securitizadora doravante denominados, em conjunto, como "Partes" e, individual e indistintamente, como "Parte".

Considerando que

- (i) no âmbito de suas atividades e nos termos do seu objeto social, o Emitente tem interesse em emitir letras financeiras, em série única, para colocação privada, nos termos deste Instrumento de Emissão, as quais serão subscritas e integralizadas de forma privada pela Securitizadora ("Letras Financeiras" e "Emissão", respectivamente);
- (ii) os recursos líquidos a serem captados, por meio da Emissão, deverão ser utilizados exclusivamente para as atividades do Emitente relacionadas à destinação imobiliária prevista na Cláusula 4 deste Instrumento de Emissão;

- (iii) a Securitizadora subscreverá a totalidade das Letras Financeiras, com valor de principal de até R\$100.000.000,00 (cem milhões de reais), que deverá ser paga pelo Emitente, acrescida da respectiva remuneração incidente sobre o Valor Nominal Unitário (conforme abaixo definido) de cada Letra Financeira, a partir da Data de Integralização (conforme abaixo definido) das Letras Financeiras ou data de pagamento da Remuneração das Letras Financeiras (conforme abaixo definido) imediatamente anterior, conforme o caso, bem como todos e quaisquer encargos moratórios, multas, penalidades, indenizações, despesas, custas, honorários e demais encargos contratuais e legais previstos ou decorrentes da CCI (conforme abaixo definido) e deste Instrumento de Emissão ("Créditos Imobiliários");
- (iv) em razão da emissão das Letras Financeiras pelo Emitente e a subscrição da totalidade das Letras Financeiras pela Securitizadora, a Securitizadora será a única titular das Letras Financeiras, as quais, observado o disposto neste Instrumento de Emissão, representarão Créditos Imobiliários, nos termos da Lei nº 9.514, de 20 de novembro de 1997, conforme alterada ("Lei 9.514"), da Lei nº 14.430, de 3 de agosto de 2022 ("Lei 14.430"), da Resolução CVM nº 60, de 23 de dezembro de 2021, conforme alterada ("Resolução CVM 60"), e demais leis e regulamentações aplicáveis em vigor à época, e servirão de lastro para a emissão de 1 (uma) cédula de crédito imobiliário ("CCI"), por meio do "*Instrumento Particular de Escritura de Emissão de Cédula de Crédito Imobiliário Integral, sem Garantia Real Imobiliária, em Série Única, sob a Forma Escritural*" a ser celebrada entre a Securitizadora e a **Hedge Investments Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários Ltda.**, inscrita no CNPJ sob o nº 07.253.654/0001-76, instituição financeira com sede na cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Avenida Brigadeiro Faria Lima, 3.600, 11º andar, conjunto 112 (parte), Itaim Bibi, CEP 04538-132 ("Instituição Custodiante" e "Escritura de Emissão de CCI", respectivamente), representativa dos Créditos Imobiliários, os quais serão vinculados como lastro dos CRI (conforme abaixo definido);
- (v) a Emissão das Letras Financeiras insere-se no contexto de uma operação de securitização de Créditos Imobiliários representados pela CCI, que serão vinculados aos certificados de recebíveis imobiliários, em série única, da 113ª (centésima décima terceira) emissão da Securitizadora ("CRI"), lastreados nos Créditos Imobiliários devidos pelo Emitente, por meio da celebração do "*Termo de Securitização de Créditos Imobiliários dos Certificados de Recebíveis Imobiliários, em Série Única, da 113ª (centésima décima terceira) Emissão da Virgo Companhia de Securitização, lastreados em Créditos Imobiliários Devidos pelo Banco BMG S.A.*" entre a Securitizadora e **Pentágono S.A. Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários**, sociedade por ações, com sede na cidade do Rio de Janeiro, Estado do Rio de Janeiro, na Avenida das Américas, 4.200, Bloco 08, salas 302, 303 e 304, Barra da Tijuca, CEP 22640-102, inscrita no CNPJ sob o nº 17.343.682/0001-38 ("Agente Fiduciário dos CRI"), descrevendo os termos de emissão dos CRI ("Termo de Securitização" e, em conjunto com, (a) o presente Instrumento de Emissão, (ii) o boletim de subscrição das Letras Financeiras, (iii) a Escritura de Emissão de CCI, (iv) o "*Contrato de*

*Coordenação, Colocação e Distribuição Pública, sob o Regime de Melhores Esforços de Colocação, de Certificados de Recebíveis Imobiliários, em Série Única, da 113ª (centésima décima terceira) Emissão da Virgo Companhia de Securitização* celebrado entre a XP Investimentos Corretora de Câmbio, Títulos e Valores Mobiliários S.A., inscrita no CNPJ sob o nº 02.332.886/0011-78 ("Coordenador Líder") e a Securitizadora ("Contrato de Distribuição"); e (v) os demais documentos e/ou aditamentos relativos à emissão dos CRI e à Oferta (conforme abaixo definido), "Documentos da Operação", nos termos da Resolução CVM 60 e demais leis e regulamentações aplicáveis em vigor à época;

- (vi) o Agente Fiduciário dos CRI, na qualidade de representante dos Titulares dos CRI (conforme abaixo definido), a ser contratada pela Securitizadora por meio do Termo de Securitização, acompanhará a destinação dos recursos captados com a presente Emissão de Letras Financeiras, nos termos da Cláusula 4 deste Instrumento de Emissão;
- (vii) os CRI serão distribuídos por meio de oferta pública sob o rito de registro automático de distribuição, em regime de melhores esforços de colocação, nos termos da Lei do Mercado de Valores Mobiliários, da Resolução CVM nº 160, de 13 de julho de 2022, conforme alterada ("Resolução CVM 160"), da Resolução CVM 60 e das demais disposições legais e regulamentares em vigor ("Oferta"), e serão destinados a investidores qualificados, conforme definidos na Resolução CVM nº 30, de 11 de maio de 2021, conforme alterada (caso subscrevam e integram os CRI no âmbito da Oferta, os futuros titulares dos CRI, "Titular(es) dos CRI"), sendo certo que os CRI adquiridos no âmbito da Oferta, pelos Titulares dos CRI, não poderão ser negociados com público investidor em geral, considerando o disposto no parágrafo único, inciso II do artigo 4º do Anexo Normativo I à Resolução CVM 60; e
- (viii) as Partes dispuseram de tempo e condições adequadas para a avaliação e discussão de todas as cláusulas deste Instrumento de Emissão, cuja celebração, execução e extinção são pautadas pelos princípios da igualdade, probidade, lealdade e boa-fé.

**RESOLVEM** celebrar o presente Instrumento de Emissão de acordo com os seguintes termos e condições:

## **1. AUTORIZAÇÕES**

1.1. A emissão das Letras Financeiras, nos termos da Lei nº 12.249, de 11 de junho de 2010, conforme alterada ("Lei 12.249") e da Resolução do Conselho Monetário Nacional ("CMN") nº 5.007, de 02 de maio de 2022, conforme alterada ("Resolução CMN 5.007"), e a colocação privada que não está sujeita ao registro da CVM, nos termos da Lei nº 6.385, de 7 de dezembro de 1976, conforme alterada ("Lei do Mercado de Valores Mobiliários"), e das demais disposições legais e regulamentares aplicáveis à colocação privada das Letras Financeiras ("Colocação Privada"), serão realizadas com base nas deliberações da Reunião

do Conselho de Administração do Emitente realizada em 9 de outubro de 2023 (“RCA”), na qual se aprovou, nos termos do estatuto social do Emitente, a **(i)** Emissão das Letras Financeiras; **(ii)** realização da Oferta, observada admissão da possibilidade de Distribuição Parcial (conforme abaixo definido); bem como, **(iii)** prática, pelo Emitente, de todos os atos necessários à Emissão e à Oferta, podendo, inclusive, celebrar aditamentos a este Instrumento de Emissão.

1.2. O Emitente compromete-se a protocolar a ata da RCA para arquivamento na JUCESP no prazo de até 5 (cinco) Dias Úteis (conforme abaixo definido) contados da data da sua realização. O Emitente se obriga a enviar à Securitizadora e ao Agente Fiduciário dos CRI 1 (uma) via eletrônica (no formato .pdf) da RCA devidamente registrada na JUCESP, em até 2 (dois) Dias Úteis contados da data de obtenção do respectivo registro.

1.3. O arquivamento da RCA perante a JUCESP deverá ocorrer no prazo de até 30 (trinta) dias contados da data de sua realização, sendo certo que o arquivamento da ata da RCA será condição essencial para a integralização das Letras Financeiras, observado o previsto na Cláusula 2.1 abaixo.

## **2. REQUISITOS**

2.1. A Emissão, a Colocação Privada e a celebração deste Instrumento de Emissão e do Contrato de Distribuição serão realizadas com observância aos seguintes requisitos:

- I. arquivamento e publicação da ata do ato societário. A ata da RCA será arquivada na JUCESP e publicada no jornal “*Empresas & Negócios*”, nos termos do artigo 289, da Lei n.º 6.404, de 15 de dezembro de 1976, conforme alterada (“Lei das Sociedades por Ações”);
- II. registro deste Instrumento de Emissão e seus aditamentos. Este Instrumento de Emissão e seus eventuais aditamentos serão registrados no cartório de títulos e documentos da Comarca da cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, em até 5 (cinco) Dias Úteis contados da data da respectiva celebração. O Emitente se obriga a enviar à Securitizadora 1 (uma) via original e ao Agente Fiduciário dos CRI 1 (uma) via eletrônica (no formato .pdf) deste Instrumento de Emissão, bem como seus eventuais aditamentos, devidamente registrada no cartório de títulos e documentos indicado acima, em até 2 (dois) Dias Úteis contados da data de obtenção dos respectivos registros;
- III. dispensa de registro na CVM e ANBIMA. A Emissão das Letras Financeiras não será objeto de registro pela CVM ou pela Associação Brasileira das Entidades dos Mercados Financeiros e de Capitais, uma vez que as Letras Financeiras serão objeto de colocação privada, sem a intermediação de instituições integrantes do sistema de

distribuição de valores mobiliários, ou qualquer esforço de colocação perante investidores indeterminados, observado o disposto no item (iv) abaixo; e

- IV. *depósito para distribuição e negociação*. As Letras Financeiras serão registradas para distribuição no mercado primário exclusivamente por meio do CETIP21 – Títulos e Valores Mobiliários (“CETIP21”), administrado e operacionalizado pela B3 S.A. – Brasil, Bolsa, Balcão – Balcão B3 (“B3”), observado que **(a)** custódia eletrônica das Letras Financeiras serão realizadas na B3; e **(b)** as Letras Financeiras não serão depositadas para negociação em qualquer mercado regulamentado de valores mobiliários. As Letras Financeiras não poderão ser, sob qualquer forma, cedidas, vendidas, alienadas ou transferidas, exceto em caso de eventual liquidação do patrimônio separado dos CRI, nos termos a serem previstos no Termo de Securitização.

### **3. OBJETO SOCIAL DO EMITENTE**

3.1. O Emitente tem por objeto social a prática de todas as operações ativas, passivas e acessórias permitidas nas normas legais e regulamentares para o funcionamento dos bancos com carteira comercial, de investimento, inclusive câmbio, de crédito, financiamento e investimento, de arrendamento mercantil e de crédito imobiliário.

### **4. DESTINAÇÃO DOS RECURSOS**

4.1. Os recursos líquidos obtidos pelo Emitente com a Emissão das Letras Financeiras serão integralmente destinados **(i)** até a data de vencimento final dos CRI, a ser definida no Termo de Securitização; ou **(ii)** até que o Emitente comprove a aplicação da totalidade dos recursos obtidos com a emissão das Letras Financeiras, o que ocorrer primeiro; sendo certo que, as obrigações do Emitente e as obrigações do Agente Fiduciário dos CRI referentes à destinação dos recursos perdurarão até data de vencimento final dos CRI, a ser definida no Termo de Securitização, ou até a destinação da totalidade dos recursos ser efetivada, o que ocorrer primeiro; exclusivamente para o **(a)** pagamento de gastos, custos e despesas ainda não incorridos pelo Emitente, diretamente atinentes à aquisição, construção, expansão, desenvolvimento, manutenção e/ou reforma, bem como pagamento de alugueis, de unidades de determinados imóveis e/ou empreendimentos imobiliários descritos na Tabela 1 do **Anexo I** ao presente Instrumento de Emissão (“Empreendimentos Destinação”), e **(ii)** reembolso de gastos, custos e despesas, de natureza imobiliária e predeterminadas, bem como de gastos com pagamento de alugueis, nos termos da Cláusula 4.1.3 abaixo, já incorridos pelo Emitente anteriormente à emissão das Letras Financeiras, observado o limite de 24 (vinte e quatro) meses que antecederem a data de encerramento da Oferta dos CRI (“Reembolso”), diretamente atinentes à aquisição, construção, expansão, desenvolvimento, manutenção e/ou reforma, bem como pagamento de alugueis, de unidades de negócios localizadas nos imóveis descritos na Tabela 2 do **Anexo I** ao presente Instrumento de Emissão (“Empreendimentos Reembolso” e, quando em conjunto com os Empreendimentos Destinação,

“Empreendimentos Lastro”), observada a forma de utilização e a proporção dos recursos captados a ser destinada para cada um dos Empreendimentos Lastro, conforme previsto no Anexo I ao presente Instrumento de Emissão, e o Cronograma Indicativo (conforme abaixo definido) da destinação dos recursos previsto no Anexo II deste Instrumento de Emissão (“Destinação dos Recursos”).

4.1.1. Os Empreendimentos Reembolso e os gastos, custos e despesas referentes aos Empreendimentos Reembolso (“Custos e Despesas Reembolso”) encontram-se devidamente descritos na Tabela 2 do Anexo I ao presente Instrumento de Emissão, com **(i)** identificação dos valores envolvidos; **(ii)** detalhamento dos Custos e Despesas Reembolso; **(iii)** especificação individualizada dos Empreendimentos Reembolso, vinculados aos Custos e Despesas Reembolso; e **(iv)** a indicação do Cartório de Registro de Imóveis em que os Empreendimentos Reembolso estão registrados e suas respectivas matrículas. Adicionalmente, os Custos e Despesas Reembolso foram incorridos em prazo inferior a 24 (vinte e quatro) meses de antecedência com relação à data de encerramento da Oferta dos CRI.

4.1.2. Os Custos e Despesas Reembolso não foram objeto de destinação no âmbito de outras emissões de certificados de recebíveis imobiliários lastreados em dívidas do Emitente, bem como os gastos, custos e despesas a serem incorridos em relação aos Empreendimentos Destinação com recursos obtidos através desta Emissão também não foram objeto de destinação no âmbito de outras emissões de certificados de recebíveis imobiliários lastreados em dívidas do Emitente, conforme declarado pelo Emitente no âmbito deste Instrumento de Emissão e previsto na Tabela 1 e na Tabela 2 do Anexo I ao presente Instrumento de Emissão.

4.1.3. Sem prejuízo do disposto nos itens acima, parte da Destinação dos Recursos têm como destinação o reembolso ou o pagamento, conforme o caso, de aluguéis devidos pelo Emitente no âmbito de determinados Contratos de Locação (conforme abaixo definido). As locadoras dos imóveis de tais Empreendimentos Lastro, na condição de credoras dos respectivos aluguéis devidos pelo Emitente, cederam e poderão ceder no futuro a totalidade ou parte de tais fluxos de aluguéis para utilização como lastro clássico em outras emissões de certificados de recebíveis imobiliários por elas estruturados.

4.1.4. Os Custos e Despesas Reembolso foram integralmente utilizados pelo Emitente nas porcentagens indicadas na Tabela 2 do Anexo I ao presente Instrumento de Emissão.

4.1.5. O Emitente poderá, até a data de vencimento final dos CRI, a ser definida no Termo de Securitização, alterar os percentuais da proporção dos recursos captados com a Emissão a ser destinada a cada Empreendimento Destinação, indicados na

Tabela 1 do **Anexo I** deste Instrumento de Emissão, independentemente da anuência prévia da Securitizadora e/ou dos Titulares dos CRI.

4.1.6. A alteração dos percentuais indicados no **Anexo I** deste Instrumento de Emissão, nos termos da Cláusula 4.1.5 acima, deverá ser **(i)** informada à Securitizadora e ao Agente Fiduciário dos CRI, por meio do envio de notificação pelo Emitente, substancialmente na forma do **Anexo III** deste Instrumento de Emissão; e **(ii)** refletida por meio de aditamento ao presente Instrumento de Emissão, ao Termo de Securitização e à Escritura de Emissão de CCI, a ser celebrado no prazo de até 15 (quinze) Dias Úteis contados do recebimento da referida notificação pela Securitizadora e pelo Agente Fiduciário dos CRI, de forma a prever os novos percentuais para cada Empreendimento Destinação, sendo que a formalização de tal aditamento deverá ser realizada anteriormente à alteração da destinação de recursos em questão.

4.1.7. Os recursos captados por meio da presente Emissão deverão seguir a destinação prevista nesta Cláusula 4 até a data de vencimento final dos CRI, a ser definida no Termo de Securitização, ou até que o Emitente comprove a aplicação da totalidade dos recursos obtidos, o que ocorrer primeiro, conforme cronograma estabelecido, de forma indicativa e não vinculante, no **Anexo II** deste Instrumento de Emissão (“Cronograma Indicativo”), sendo que, caso necessário, o Emitente poderá destinar os recursos provenientes da integralização das Letras Financeiras em datas diversas das previstas no Cronograma Indicativo, observada a obrigação desta de realizar a integral destinação dos recursos até a Data de Vencimento e, conseqüentemente, a data de vencimento final dos CRI, a ser definida no Termo de Securitização. Por se tratar de cronograma tentativo e indicativo, se, por qualquer motivo, ocorrer qualquer atraso ou antecipação do Cronograma Indicativo: **(i)** não será necessário notificar o Agente Fiduciário dos CRI, bem como tampouco aditar este Instrumento de Emissão ou quaisquer outros documentos da Emissão; e **(ii)** não será configurada qualquer hipótese de resgate antecipado das Letras Financeiras ou ensejará qualquer outra penalidade ou ônus à Emitente, nos termos deste Instrumento de Emissão e do Termo de Securitização, desde que o Emitente realize a integral destinação dos recursos até a Data de Vencimento e, conseqüentemente, a data de vencimento final dos CRI, a ser definida no Termo de Securitização.

4.1.8. O Emitente poderá, a qualquer tempo até a Data de Vencimento e, conseqüentemente, a data de vencimento final dos CRI, a ser definida no Termo de Securitização, inserir novos imóveis dentre aqueles identificados como Empreendimentos Destinação, para que sejam também objeto de destinação de recursos, além daqueles inicialmente previstos na Tabela 1 do **Anexo I** deste Instrumento de Emissão, mediante decisão dos Titulares dos CRI reunidos em assembleia geral, observadas as regras de convocação e instalação previstas na Cláusula 8 deste Instrumento de Emissão e no Termo de Securitização. Caso proposta

pelo Emitente, tal inserção deverá ser previamente aprovada por Titulares dos CRI reunidos em assembleia geral de Titulares dos CRI, que representem, no mínimo, **(i)** 2/3 (dois terços) dos CRI em Circulação, em primeira convocação; ou **(ii)** 50% (cinquenta por cento) dos Titulares dos CRI em Circulação mais 1 (um), desde que represente, no mínimo 25% (vinte e cinco por cento) dos CRI em circulação, em segunda convocação. Caso a referida assembleia geral de Titulares dos CRI não seja instalada em segunda convocação ou não haja deliberação em segunda convocação por falta de quórum, a proposta do Emitente a para a inserção de novos imóveis dentre aqueles identificados como Empreendimentos Destinação não será considerada aprovada.

4.1.9. A inserção de novos Empreendimentos Destinação, nos termos da Cláusula 4.1.8 acima, **(i)** deverá ser solicitada à Securitizadora e ao Agente Fiduciário dos CRI, por meio do envio de comunicação pelo Emitente nesse sentido; **(ii)** após o recebimento da referida comunicação, a Securitizadora deverá convocar assembleia geral de Titulares dos CRI em até 5 (cinco) Dias Úteis, devendo tal assembleia ocorrer no prazo previsto no Termo de Securitização; e **(iii)** caso aprovada em assembleia pelos Titulares dos CRI na forma da Cláusula 4.1.8 acima, a mesma deverá ser refletida por meio de aditamento ao presente Instrumento de Emissão, ao Termo de Securitização e à Escritura de Emissão de CCI, a ser celebrado no prazo de até 15 (quinze) Dias Úteis contados após a realização da assembleia geral de Titulares dos CRI, sendo que a formalização de tal aditamento deverá ser realizada anteriormente à alteração da destinação de recursos em questão.

4.1.10. Os contratos de locação ("Contratos de Locação") referentes às despesas de pagamento de aluguéis que foram ou serão destinadas para os Empreendimentos Lastro, conforme o caso, encontram-se descritos na Tabela 4 do **Anexo I** deste Instrumento de Emissão, sendo certo que os montantes securitizados com base nos aluguéis decorrentes de tais Contratos de Locação se limitam ao valor e duração dos Contratos de Locação em vigor não considerando valores referentes a potenciais aditamentos e/ou renovações dos Contratos de Locação ou, ainda, a estimativas de despesas referentes a contratos com outros locadores/imóveis, que possam vir a ser firmados no futuro.

4.1.11. Para fins de esclarecimento quanto à destinação referente às despesas de pagamento de aluguéis que foram ou serão destinadas para os Empreendimentos Lastro:

I. conforme disposto na Cláusula 4.1.10 acima, as características dos referidos Contratos de Locação estão especificados na Tabela 4 do **Anexo I** deste Instrumento de Emissão, assim como constarão do Termo de Securitização, contendo, no mínimo, a identificação dos valores envolvidos, o detalhamento das despesas, a especificação individualizada dos Empreendimentos Lastro vinculados a cada Contrato de Locação

(restando clara a vinculação entre os Contratos de Locação e os respectivos Empreendimentos Lastro), e a equiparação entre despesa e lastro;

II. as Letras Financeiras representam Créditos Imobiliários devidos pelo Emitente independentemente de qualquer evento futuro, sendo certo que os montantes a serem destinados para pagamento ou reembolso dos aluguéis são limitados ao valor e à duração dos Contratos de Locação em vigor, não constando deles, nos termos da Cláusula 4.1.10 acima, valores referentes a potenciais aditamentos e/ou renovações destes contratos ou, ainda, a estimativas de despesas referentes a contratos com outros locadores/imóveis que possam vir a ser firmados no futuro;

III. os Contratos de Locação e respectivas despesas relacionadas ao Empreendimento Lastro serão objeto de verificação pelo Agente Fiduciário dos CRI, ao qual deverão ser apresentados comprovantes de pagamentos e demais documentos que comprovem tais despesas;

IV. estão sendo estritamente observados os subitens “i” a “ix” do item 2.4.1 do Ofício-Circular nº 1/2021-CVM/SRE, de 1º de março de 2021; e

V. todos os Contratos de Locação foram celebrados anteriormente à emissão dos CRI, caracterizando relações previamente constituídas; e

VI. o Emitente assinará declaração, substancialmente na forma do Anexo VII deste Instrumento de Emissão, certificando que as partes dos Contratos de Locação (locador e locatário) não são do mesmo grupo econômico do Emitente.

4.1.12. O Emitente poderá, a qualquer tempo até a data de vencimento dos CRI, inserir novos Contratos de Locação na Tabela 4 do **Anexo I**, refletindo nas demais tabelas do **Anexo I** as especificações dos imóveis objeto dos novos Contratos de Locação, desde que observados os critérios estabelecidos nesta Cláusula 4.1, em especial as Cláusulas 4.1.10 e 4.1.11 acima, para que sejam também objeto de destinação de recursos, além daqueles inicialmente previstos na Tabela 1 do **Anexo I** deste Instrumento de Emissão, conforme prévia aprovação dos Titulares dos CRI reunidos em assembleia geral, observadas as regras de convocação e instalação previstas na Cláusula 8 deste Instrumento de Emissão e no Termo de Securitização. Caso proposta pelo Emitente, tal inserção será aprovada por Titulares dos CRI reunidos em assembleia geral de Titulares dos CRI, que representem, no mínimo, **(i)** 2/3 (dois terços) dos CRI em Circulação, em primeira convocação; ou **(ii)** 50% (cinquenta por cento) dos Titulares dos CRI em Circulação mais 1 (um), desde que represente, no mínimo 25% (vinte e cinco por cento) dos CRI em circulação, em segunda convocação. Caso a referida assembleia geral de Titulares dos CRI não seja instalada em segunda convocação ou não haja deliberação em segunda convocação

por falta de quórum, a proposta do Emitente para a inserção de novos Contratos de Locação não será considerada aprovada.

4.1.13. A inserção de novos Contratos de Locação nos termos da Cláusula 4.1.12 acima, **(i)** deverá ser solicitada à Securitizadora e ao Agente Fiduciário dos CRI, por meio do envio de comunicação pelo Emitente nesse sentido; **(ii)** após o recebimento da referida comunicação, a Securitizadora deverá convocar assembleia geral de Titulares dos CRI em até 5 (cinco) Dias Úteis, devendo tal assembleia ocorrer no menor prazo possível; e **(iii)** caso aprovada na forma da Cláusula 4.1.12 acima, a mesma deverá ser refletida por meio de aditamento ao presente Instrumento de Emissão, ao Termo de Securitização e à Escritura de Emissão de CCI, a ser celebrado no prazo de até 15 (quinze) Dias Úteis após a realização da assembleia geral de Titulares dos CRI, sendo que a formalização de tal aditamento deverá ser realizada anteriormente à alteração da destinação de recursos em questão.

4.2. O Emitente declara ter encaminhado ao Agente Fiduciário dos CRI notas fiscais, faturas, comprovantes de pagamento dos aluguéis, conforme o caso, e outros documentos que comprovam os desembolsos realizados e justificam os reembolsos de gastos e despesas de natureza imobiliária em relação aos Empreendimentos Reembolso, observado o limite de 24 (vinte e quatro) meses que antecederem a data de encerramento da Oferta dos CRI. Com base em referida documentação, o Agente Fiduciário dos CRI verificou, em data anterior à data de assinatura deste Instrumento de Emissão e, conseqüentemente, do Termo de Securitização, os documentos encaminhados para comprovar os valores da presente Emissão das Letras Financeiras destinados para o Reembolso, comprovando o total de R\$102.056.755,73 (cento e dois milhões e cinquenta e seis mil e setecentos e cinquenta e cinco reais e setenta e três centavos).

4.2.1. Sem prejuízo do disposto acima, a Securitizadora ou o Agente Fiduciário dos CRI poderão, a qualquer tempo, solicitar à Emitente quaisquer documentos (contratos, notas fiscais, faturas, recibos, dentre outros) e informações necessárias relacionadas ao Reembolso, devendo tais documentos serem disponibilizados pelo Emitente em até 10 (dez) Dias Úteis contados da respectiva solicitação da Securitizadora e/ou do Agente Fiduciário dos CRI, desde que com a devida justificativa, ou em prazo inferior, se assim solicitado pela autoridade competente.

4.2.2. Caso os documentos referidos na Cláusula 4.2.1 acima sejam solicitados por autoridades em prazo inferior ao mencionado acima, o Emitente deverá disponibilizar tais documentos e informações ora referidos em prazo menor do que o solicitado por tal autoridade, de modo a possibilitar o cumprimento tempestivo pela Securitizadora e/ou pelo Agente Fiduciário dos CRI de quaisquer solicitações efetuadas por autoridades ou órgãos reguladores, regulamentos, leis ou determinações judiciais, administrativas e/ou arbitrais.

4.3. Tendo em vista que a presente Emissão faz parte da operação de securitização, o Emitente deverá prestar contas, ao Agente Fiduciário dos CRI, sobre a destinação dos recursos obtidos com a Emissão aplicados aos Empreendimentos Destinação, conforme descrito na Cláusula 4.1 acima, exclusivamente, por meio da apresentação de relatório de comprovação de aplicação dos recursos captados por meio das Letras Financeiras, nos termos do **Anexo IV** a este Instrumento de Emissão (“**Relatório de Verificação**”), informando o valor total dos recursos oriundos da Emissão efetivamente destinado pelo Emitente para cada um dos Empreendimentos Destinação durante o Período de Verificação (conforme abaixo definido) imediatamente anterior à data do respectivo Relatório de Verificação, acompanhado, conforme o caso, de cópia de notas fiscais, comprovantes de pagamento dos aluguéis, conforme o caso, e/ou outros documentos comprobatórios que o Agente Fiduciário dos CRI julgar necessários para acompanhamento da utilização dos recursos (“**Documentos Comprobatórios**”), a cada 6 (seis) meses a contar da Data de Emissão (conforme abaixo definido) (“**Período de Verificação**”), até a Data de Vencimento e, conseqüentemente, a data de vencimento final dos CRI, a ser definida no Termo de Securitização, ou até que se comprove a aplicação da totalidade dos recursos obtidos, o que ocorrer primeiro. Em qualquer caso aqui previsto, o Agente Fiduciário dos CRI e a Securitizadora deverão tratar todas e quaisquer informações recebidas nos termos deste item em caráter sigiloso (sem prejuízo de disponibilizar as informações para os Titulares dos CRI e/ou autoridades competentes, se solicitado, e sem prejuízo das informações que devem ser disponibilizadas em função dos normativos aplicáveis), com o fim exclusivo de verificar o cumprimento da destinação de recursos aqui estabelecida.

4.3.1. O Agente Fiduciário dos CRI, no âmbito da operação de securitização, deverá verificar, semestralmente, ao longo do prazo de duração das Letras Financeiras e dos CRI ou até a comprovação da aplicação integral dos recursos oriundos da Emissão, o que ocorrer primeiro, o efetivo direcionamento de todos os recursos obtidos por meio da presente Emissão na forma acima prevista, a partir, exclusivamente, do Relatório de Verificação, bem como das demais informações e/ou documentos fornecidos nos termos da Cláusula 4.3 acima. Adicionalmente, o Agente Fiduciário dos CRI deverá envidar os seus melhores esforços para obter os Documentos Comprobatórios que julgar necessários a fim de proceder com a verificação da destinação dos recursos da Oferta.

4.3.2. Uma vez atingido o valor da destinação dos recursos das Letras Financeiras, que será verificado pelo Agente Fiduciário dos CRI, nos termos da Cláusula 4.3 e observados os critérios constantes do relatório cujo modelo consta como Anexo IV a este Instrumento de Emissão, o Emitente e o Agente Fiduciário dos CRI, no âmbito da operação de securitização, ficarão desobrigados com relação às comprovações de que trata a Cláusula 4.3 acima, exceto se em razão de determinação de autoridades ou atendimento a normas for necessária qualquer comprovação adicional.

4.3.3. Mediante o recebimento do Relatório de Verificação e dos Documentos Comprobatórios, o Agente Fiduciário dos CRI será responsável por verificar, com base, exclusivamente, no mesmo, o cumprimento das obrigações de destinação dos recursos assumidas pelo Emitente na forma acima prevista.

4.3.4. O Agente Fiduciário dos CRI assumirá que as informações, o Relatório de Verificação e os Documentos Comprobatórios encaminhados pelo Emitente ao Agente Fiduciário dos CRI para fins da comprovação da destinação dos recursos são verídicos e não foram objeto de fraude ou adulteração, não sendo o Agente Fiduciário dos CRI responsável por verificar a suficiência, validade, qualidade, veracidade ou completude do Relatório de Verificação e dos Documentos Comprobatórios ou, ainda, em qualquer outro documento que lhes seja enviado com o fim de complementar, esclarecer, retificar ou ratificar as informações.

4.3.5. A Instituição Custodiante deve contar com regras e procedimentos adequados, previstos por escrito e passíveis de verificação, para assegurar o controle e a adequada movimentação dos Documentos Comprobatórios, os quais correspondem àqueles que o Emitente e a Instituição Custodiante julgarem necessários para que possam exercer plenamente as prerrogativas decorrentes da titularidade dos ativos, sendo capazes de comprovar a origem e a existência dos Créditos Imobiliários e da correspondente operação que os lastreia, no caso, a presente Emissão de Letras Financeiras.

4.3.6. A atuação da Instituição Custodiante limitar-se-á, tão somente, a verificar o preenchimento dos requisitos formais relacionados aos documentos recebidos, nos termos da legislação vigente. A Instituição Custodiante não será responsável por verificar a suficiência, validade, qualidade, veracidade ou completude das informações técnicas e financeiras constantes de qualquer documento que lhe seja enviado, inclusive com o fim de informar, complementar, esclarecer, retificar ou ratificar as informações dos documentos recebidos.

4.4. O Emitente se obriga, desde já, a destinar todo o valor relativo aos recursos decorrentes da Emissão na forma acima estabelecida independentemente da realização do resgate antecipado das Letras Financeiras, nos termos deste Instrumento de Emissão, cabendo ao Agente Fiduciário dos CRI acompanhar a destinação de tais recursos, exclusivamente, conforme estabelecido nesta Cláusula 4.

4.5. O Emitente se obriga, em caráter irrevogável e irretroatável, a indenizar a Securitizadora, o Agente Fiduciário dos CRI e os Titulares dos CRI por todos e quaisquer prejuízos, danos, perdas, custos e/ou despesas (incluindo custas judiciais e honorários advocatícios) que vierem a, comprovadamente, incorrer em decorrência da utilização dos recursos oriundos das Letras Financeiras de forma diversa da estabelecida nesta Cláusula 4.

4.6. O Emitente será a responsável pela custódia e guarda de todos e quaisquer documentos que comprovem a utilização dos recursos relativos às Letras Financeiras, nos termos desta Cláusula 4.

## **5. CARACTERÍSTICAS DA OFERTA**

5.1. Vinculação à operação de securitização de créditos imobiliários. As Letras Financeiras serão subscritas exclusivamente pela Securitizadora, no âmbito da operação de securitização dos recebíveis imobiliários relativos às Letras Financeiras, para compor o lastro dos CRI, conforme estabelecido no Termo de Securitização.

5.1.1. As Letras Financeiras e os Créditos Imobiliários representados pela CCI comporão o lastro dos CRI, a serem emitidos por meio da Oferta.

5.1.2. O Emitente obriga-se, de forma irrevogável e irretroatável, a tomar todas as providências necessárias à viabilização da operação de securitização a que se refere a Cláusula 4.1 deste Instrumento de Emissão.

5.1.3. Em vista da vinculação a que se refere a Cláusula 4.1 deste Instrumento de Emissão, o Emitente declara ter ciência e concorda que, uma vez ocorrida a subscrição das Letras Financeiras e dos Créditos Imobiliários representados pela CCI, em razão do regime fiduciário a ser instituído pela Securitizadora, na forma da Lei 9.514 e da Lei 14.430, todos e quaisquer recursos devidos à Securitizadora, em decorrência de sua titularidade das Letras Financeiras e dos Créditos Imobiliários representados pela CCI, estarão expressamente vinculados aos pagamentos a serem realizados aos investidores dos CRI e não estarão sujeitos a qualquer tipo de compensação com obrigações da Securitizadora.

5.2. Colocação. As Letras Financeiras serão objeto de colocação privada, sem a intermediação de instituições integrantes do sistema de distribuição de valores mobiliários, não estando sujeitas, portanto, ao registro de emissão perante a CVM de que trata o artigo 19 da Lei do Mercado de Valores Mobiliários.

5.3. Distribuição Parcial. No âmbito da Oferta, foi admitida a possibilidade de distribuição parcial, nos termos dos artigos 73 e 74 da Resolução CVM 160, sendo que a manutenção da Oferta está condicionada à subscrição e integralização do montante mínimo de 50.000 (cinquenta mil) CRI, equivalente a R\$50.000.000,00 (cinquenta milhões de reais) e, conseqüentemente, de 500 (quinhentas) Letras Financeiras (“Montante Mínimo”) e que o valor total dos CRI alocados seja necessariamente um múltiplo de R\$100.000,00 (cem mil reais) (“Distribuição Parcial”).

5.3.1. Os potenciais Titulares dos CRI poderão, nos termos do artigo 74 da Resolução CVM 160, no ato de aceitação, condicionar sua adesão à Oferta desde que

haja distribuição: **(i)** da totalidade dos CRI ofertados; ou **(ii)** de uma proporção ou quantidade mínima dos CRI originalmente objeto da Oferta, definida a critério do potencial Titular do CRI, observado o Montante Mínimo.

5.3.2. Caso haja a colocação parcial das Letras Financeiras, o saldo de Letras Financeiras a ser cancelado deverá ser ratificado por meio de aditamento a este Instrumento de Emissão a ser celebrado posteriormente a Data de Integralização, sem necessidade de nova deliberação societária do Emitente, aprovação da Securitizadora ou aprovação em assembleia geral de Titulares dos CRI.

5.4. Procedimento de Alocação. No âmbito da Oferta, será adotado o procedimento de consolidação de todas as ordens de investimento recebidos no âmbito da Oferta e realizará a alocação dos CRI por ordem cronológica, sendo certo que poderão ser adotados critérios que melhor atendam os interesses da Emitente, dos Investidores e da Oferta, e que até a divulgação do Anúncio de Encerramento, o Coordenador Líder deverá definir, de comum acordo com a Securitizadora e o Emitente, a demanda final dos CRI (e, conseqüentemente, das Letras Financeiras), observada a possibilidade de Distribuição Parcial, desde que observado o Montante Mínimo (“Procedimento de Alocação”).

5.4.1. Na hipótese de, ao final do Prazo Máximo de Alocação, serem subscritos e integralizados CRI em montante inferior ao Montante Mínimo, a Oferta será cancelada. Caso haja Distribuição Parcial, observado o Montante Mínimo, o saldo remanescente dos CRI e, conseqüentemente, de Letras Financeiras a ser cancelado deverá ser ratificado por meio de aditamento ao Termo de Securitização, à Escritura de Emissão de CCI e a este Instrumento de Emissão, respectivamente, sem necessidade de nova deliberação societária do Emitente, aprovação da Securitizadora ou aprovação em assembleia geral de Titulares dos CRI.

5.5. Prazo de Distribuição e Subscrição. Respeitado o atendimento dos requisitos a que se refere a Cláusula 2 acima, as Letras Financeiras serão subscritas e integralizadas pela Securitizadora em cada uma das Datas de Integralização.

5.6. Forma de Subscrição e de Integralização e Preço de Integralização. As Letras Financeiras serão subscritas e integralizadas, à vista, em cada um dos atos de subscrição, pela Securitizadora, em cada uma das Datas de Integralização, em moeda corrente nacional, por meio de TED ou outra forma de transferência eletrônica de recursos financeiros na conta 100060-4, agência 0001, Banco BMG S.A. de titularidade do Emitente (“Conta de Livre Movimentação”), com os recursos oriundos da integralização dos CRI recebidos até às 16:00 horas (inclusive), considerando o horário local da cidade de São Paulo, no Estado de São Paulo, ou no Dia Útil imediatamente posterior, caso tal liquidação financeira ocorra após as 16:00 horas (exclusive), sem incidência de quaisquer encargos, penalidades, tributos ou correção monetária, (i) na primeira Data de Integralização das Letras Financeiras, pelo seu Valor Nominal Unitário; e (ii) nas demais Datas de Integralização, por montante equivalente

ao preço de integralização continuado das Letras Financeiras, que será o Valor Nominal Unitário das Letras Financeiras, acrescido da Remuneração das Letras Financeiras (conforme abaixo definida), calculada na forma da Cláusula 6.17 deste Instrumento de Emissão, desde a primeira Data de Integralização até a respectiva Data de Integralização (“Data(s) de Integralização” e “Preço de Integralização”, respectivamente), observado, em todo caso, a retenção de recursos para constituição das Despesas Flat e do Fundo de Despesas (conforme abaixo definidos), nos termos da Cláusula 10.5 abaixo.

5.7. O Emitente obriga-se a: **(i)** não contatar ou fornecer informações acerca da Oferta dos CRI ou da Colocação Privada a qualquer investidor, exceto se previamente acordado com o Coordenador; e **(ii)** informar ao Coordenador Líder, em até 1 (um) Dia Útil imediatamente subsequente, a ocorrência de contato que receba de potenciais investidores que venham a manifestar seu interesse na Oferta dos CRI, comprometendo-se, desde já, a não tomar qualquer providência em relação aos referidos potenciais investidores neste período.

## **6. CARACTERÍSTICAS DA EMISSÃO E DAS LETRAS FINANCEIRAS**

6.1. *Valor Total da Emissão.* O valor total da Emissão será de, inicialmente, R\$100.000.000,00 (cem milhões de reais), na Data de Emissão ("Valor Total da Emissão"), observado que o Valor Total da Emissão poderá ser diminuído, em virtude da Distribuição Parcial, desde que observado o Montante Mínimo, no âmbito da Oferta dos CRI, não havendo hipótese de lote adicional, nos termos do artigo 50 da Resolução CVM 160.

6.1.1 Na hipótese de, ao final do Prazo Máximo de Alocação, a demanda apurada junto aos Titulares dos CRI para subscrição e integralização dos CRI ser inferior à quantidade de CRI inicialmente ofertada, qual seja, R\$100.000.000,00 (cem milhões de reais), com valor nominal unitário de R\$1.000,00 (mil reais) por CRI, na data de emissão dos CRI, observado o Montante Mínimo, o valor total da emissão dos CRI e, conseqüentemente, o Valor Total da Emissão das Letras Financeiras, será reduzido para o valor dos CRI efetivamente colocados, o qual deverá ser necessariamente um múltiplo de R\$100.000,00 (cem mil reais), com o conseqüente cancelamento dos CRI não integralizados e das Letras Financeiras correspondentes não integralizadas, a ser formalizado por meio de aditamento a este Instrumento de Emissão, sem a necessidade de deliberação societária adicional do Emitente, da Securitizadora ou aprovação por assembleia especial de Titulares de CRI, os quais deverão ser subscritos e integralizados, nos termos do Termo de Securitização e do Contrato de Distribuição.

6.1.2 Adicionalmente, caso ao final do Prazo Máximo de Alocação, a demanda apurada junto aos investidores para subscrição e integralização dos CRI a serem alocados não corresponda a um montante múltiplo de R\$100.000,00 (cem mil reais), o montante dos CRI e, conseqüentemente, o montante das Letras Financeiras alocado será reduzido para o valor dos CRI efetivamente colocados, o qual deverá

necessariamente ser um múltiplo de R\$100.000,00 (cem mil reais), com o consequente cancelamento dos CRI não integralizados ou cancelados e das Letras Financeiras correspondentes não integralizadas, a ser formalizado por meio de aditamento a este Instrumento de Emissão, sem a necessidade de deliberação societária adicional do Emitente, da Securitizadora ou aprovação por assembleia especial de Titulares de CRI, os quais deverão ser subscritos e integralizados, nos termos do Termo de Securitização e do Contrato de Distribuição.

6.1.3 Nas hipóteses previstas nas Cláusulas 6.1.1 e 6.1.2 acima, a eventual diminuição dos valores de CRI alocados na Oferta para que sejam múltiplos de R\$100.000,00 (cem mil reais) sempre será realizada mediante arredondamento para baixo do valor alocado, de forma a não permitir que haja frações de Letras Financeiras após a conclusão do Procedimento de Alocação, mediante cancelamento das ordens de investimento a serem realizadas pelo Coordenador Líder conforme plano de distribuição adotado, nos termos do Contrato de Distribuição.

6.1.4 Na hipótese de, ao final do Prazo Máximo de Alocação, não ocorrer a subscrição/integralização do Montante Mínimo dos CRI, as ordens de investimento serão canceladas.

6.2. Quantidade. Serão emitidas, inicialmente, 1.000 (mil) Letras Financeiras, conforme alocação dos CRI apurado no Procedimento de Alocação, e observada que a quantidade inicial de Letras Financeiras a ser emitida poderá ser diminuída, em virtude da Distribuição Parcial, desde que observado o Montante Mínimo e o valor alocado seja necessariamente um múltiplo de R\$100.000,00 (cem mil reais).

6.3. Valor Nominal Unitário. As Letras Financeiras terão valor nominal unitário de R\$100.000,00 (cem mil reais), na Data de Emissão ("Valor Nominal Unitário").

6.4. Séries. A Emissão será realizada em série única.

6.5. Forma e Comprovação de Titularidade. As Letras Financeiras serão emitidas sob a forma nominativa, escritural, mediante o registro eletrônico na B3 pelo Emitente, observadas as normas da B3, conforme definidas em seu regulamento e nos manuais aplicáveis, sendo que, para todos os fins de direito, a titularidade das Letras Financeiras será comprovada por meio de extrato individualizado e, a pedido do Titular ou do Emitente, exclusivamente para fins do artigo 38, parágrafo 1º, da Lei 12.249, por meio de certidão de inteiro teor, ambos emitidos pela B3. Tal certidão será suficiente para habilitar qualquer medida judicial ou extrajudicial contra o Emitente, inclusive a execução de valores devidos nos termos deste Instrumento de Emissão. Adicionalmente, poderá ser emitido extrato pelo Emitente ou, se contratado, pelo Escriturador (conforme abaixo definido), com base nas informações geradas pela B3.

6.6. Conversibilidade. As Letras Financeiras não serão conversíveis em ações de emissão do Emitente.

6.7. Espécie. As Letras Financeiras não contarão com garantias de nenhuma natureza (dívida quirografária) e não contarão com cláusula de subordinação.

6.8. Data de Emissão. Para todos os efeitos legais, a data de emissão das Letras Financeiras será 16 de outubro de 2023 ("Data de Emissão").

6.9. Prazo e Data de Vencimento. O prazo de vencimento das Letras Financeiras será de 1.855 (mil oitocentos e cinquenta e cinco) dias, contados da Data de Emissão, ou seja, em 13 de novembro de 2028 ("Data de Vencimento").

6.10. Pagamento do Valor Nominal Unitário. Nos termos previstos neste Instrumento de Emissão, o Valor Nominal Unitário das Letras Financeiras será amortizado em 1 (uma) única parcela, na Data de Vencimento.

6.11. Remuneração. A remuneração das Letras Financeiras será a seguinte:

- I. atualização monetária: o Valor Nominal Unitário das Letras Financeiras não será atualizado monetariamente; e
- II. juros remuneratórios das Letras Financeiras e periodicidade de pagamento: sobre o Valor Nominal Unitário das Letras Financeiras incidirão juros remuneratórios correspondentes a variação acumulada de 100% (cem por cento) das taxas médias diárias dos DI – Depósitos Interfinanceiros de um dia, "over extra-grupo", expressas na forma percentual ao ano, base 252 (duzentos e cinquenta e dois) Dias Úteis, calculadas e divulgadas diariamente pela B3 S.A. – Brasil, Bolsa, Balcão, no informativo diário disponível em sua página na Internet (<http://www.b3.com.br>) ("Taxa DI"), acrescida exponencialmente de sobretaxa (spread) de 1,50% (um inteiro e cinquenta centésimos por cento) ao ano, base 252 (duzentos e cinquenta e dois) Dias Úteis ("Remuneração das Letras Financeiras"). A Remuneração das Letras Financeiras será calculada de forma exponencial e cumulativa pro rata temporis, por Dias Úteis decorridos, com base em um ano de 252 (duzentos e cinquenta e dois) Dias Úteis, a partir da primeira Data de Integralização (inclusive) até a data do efetivo pagamento (exclusive). A Remuneração das Letras Financeiras será integralmente paga na Data de Vencimento. A Remuneração das Letras Financeiras será calculada de acordo com a seguinte fórmula, observados os critérios de cálculo definidos no caderno de fórmulas da B3:

$$J = VNe \times (\text{Fator Juros} - 1)$$

onde:

**J** = valor unitário da Remuneração das Letras Financeiras devida ao final de cada Período de Capitalização, calculado com 8 (oito) casas decimais, sem arredondamento;

**VNe** = Valor Nominal Unitário das Letras Financeiras, calculado com 8 (oito) casas decimais, sem arredondamento;

**Fator Juros** = Fator de juros calculado com 9 (nove) casas decimais, com arredondamento, apurado da seguinte forma:

$$\mathbf{FatorJuros = (FatorDI \times FatorSpread)}$$

onde:

**FatorDI** = produtório das Taxas DI desde a Data de Integralização até a data de cálculo, exclusive, calculado com 8 (oito) casas decimais, com arredondamento, apurado da seguinte forma:

$$\text{onde: } \mathbf{Fator DI} = \prod_{k=1}^n (1 + TDI_k)$$

n = número total de Taxas DI, consideradas para cálculo da Remuneração das Letras Financeiras;

k = número de ordem das Taxas DI, variando de 1 (um) até n; e

**TDI<sub>k</sub>** = Taxa DI de ordem k, expressa ao dia, calculada com 8 (oito) casas decimais, com arredondamento, apurada da seguinte forma:

$$TDI_k = \left( \frac{DI_k}{100} + 1 \right)^{\frac{1}{252}} - 1$$

onde:

**DI<sub>k</sub>** = Taxa DI de ordem k, divulgada pela B3 com 2 (duas) casas decimais. Para aplicação da DI<sub>k</sub>, será sempre considerada a Taxa DI divulgada no 4º

(quarto) Dia Útil que antecede à data de cálculo;

k = número de ordem das Taxa DI, variando de 1 (um) até n.

**FatorSpread** = sobretaxa de juros fixos calculada com 9 (nove) casas decimais, com arredondamento, conforme fórmula abaixo:

$$\text{FatorSpread} = \left\{ \left[ \left( \frac{\text{spread}}{100} + 1 \right)^{\frac{\text{DP}}{252}} \right] \right\}$$

onde:

Spread = 1,5000;

DP = Número de Dias Úteis entre a Data de Integralização e a data de cálculo, sendo “DP” um número inteiro.

Observações:

- (i) efetua-se o produtório dos fatores diários  $(1 + \text{TDI}_k)$ , sendo que a cada fator diário acumulado, trunca-se o resultado com 16 (dezesesseis) casas decimais, aplicando-se o próximo fator diário, e assim por diante até o último considerado;
- (ii) a Taxa DI deverá ser utilizada considerando idêntico número de casas decimais divulgado pela entidade responsável pelo seu cálculo;
- (iii) uma a vez os fatores estando acumulados, considera-se o fator resultante “Fator DI” com 8 (oito) casas decimais, com arredondamento;
- (iv) para efeito de cálculo da  $\text{TDI}_k$ , será considerada a Taxa DI, divulgada com 2 (dois) Dias Úteis de defasagem da data de cálculo. Para fins de exemplo, para cálculo da Remuneração das Letras Financeiras no dia 13 (treze), será considerada a Taxa DI divulgada no dia 11 (onze), considerando que os dias decorridos entre o dia 11 (onze), 12 (doze) e 13 (treze) são todos Dias Úteis;
- (v) excepcionalmente, no primeiro Período de Capitalização, deverá ser acrescido a tal remuneração devida um prêmio de remuneração

equivalente ao produtório do FatorDI e ao Fator Spread dos 2 (dois) Dias Úteis que antecedem a Data de Integralização; e

**(vi)** Período de Capitalização: significa o intervalo de tempo em Dias Úteis que se inicia: (i) a partir da primeira Data de Integralização (inclusive) e termina na Data de Vencimento (exclusive).”

6.12.1 A Remuneração das Letras Financeiras será integralmente paga na Data de Vencimento.

6.12.2 A fim de evitar descasamento entre o valor de pagamento das Letras Financeiras e dos CRI, caso, por qualquer motivo, o valor do pagamento das Letras Financeiras seja atualizado por número-índice ou dias inferiores aos utilizados para o cálculo do valor do pagamento dos CRI, o Emitente deverá acrescer ao montante devido, a título de compensação, o montante necessário para cobrir o saldo devedor do pagamento dos CRI. Em nenhuma hipótese a Securitizadora será responsável pela compensação de descasamento entre o valor de pagamento das Letras Financeiras e dos CRI.

6.12.3 Observado o disposto nas Cláusulas 6.12.3 e 6.12.4 abaixo, se, quando do cálculo de quaisquer obrigações pecuniárias relativas às Letras Financeiras previstas neste Instrumento de Emissão, a Taxa DI não estiver disponível, será utilizado, em sua substituição, o percentual correspondente à última Taxa DI divulgada oficialmente até a data do cálculo, não sendo devidas quaisquer compensações financeiras, multas ou penalidades entre o Emitente e/ou os respectivos Titulares (conforme abaixo definido), quando da divulgação posterior da Taxa DI.

6.12.4 Na hipótese de extinção, limitação e/ou não divulgação da Taxa DI por mais de 10 (dez) dias consecutivos após a data esperada para sua apuração e/ou divulgação, ou no caso de impossibilidade de aplicação da Taxa DI às Letras Financeiras por proibição legal ou judicial, será utilizado o novo parâmetro legalmente estabelecido ou determinado pelo CMN ou pelo Banco Central do Brasil (“BACEN”) em substituição à Taxa DI. Caso não haja um novo parâmetro legalmente estabelecido ou determinado pelo CMN ou pelo BACEN, deverá ser utilizada a Taxa SELIC aplicável à época de tal verificação, sendo que na hipótese de extinção, limitação e/ou não divulgação da Taxa SELIC por mais de 10 (dez) dias consecutivos após a data esperada para sua apuração e/ou divulgação, ou no caso de impossibilidade de aplicação da Taxa SELIC às Letras Financeiras por proibição legal ou judicial, o Agente Fiduciário dos CRI deverá, no prazo de até 5 (cinco) dias contados da data de término do prazo de 10 (dez) dias consecutivos ou da data de extinção da Taxa SELIC ou da data da proibição legal ou judicial, conforme o caso, convocar assembleia de Titulares dos CRI para deliberar, em comum acordo com o Emitente e observada a regulamentação aplicável, sobre o novo parâmetro de Remuneração das Letras Financeiras a ser aplicado, parâmetro este que deverá preservar o valor real e os

mesmos níveis, respectivamente, da Remuneração (“Remuneração Substitutiva”). Até o momento da definição da Remuneração Substitutiva, será utilizada a última Taxa DI divulgada oficialmente, calculada *pro rata temporis*, não sendo devidas quaisquer compensações entre o Emitente e/ou os Titulares dos CRI quando da deliberação do novo parâmetro de Remuneração para as Letras Financeiras. Caso a Taxa DI ou a Taxa SELIC, conforme o caso, volte a ser divulgada antes da realização da assembleia de Titulares dos CRI prevista acima, referida assembleia de Titulares dos CRI não será realizada, ressalvada a hipótese de impossibilidade de aplicação da Taxa DI ou da Taxa SELIC, conforme o caso, por proibição legal ou judicial, e a Taxa DI ou a Taxa SELIC, conforme o caso, a partir da data de sua divulgação, passará a ser novamente utilizada para o cálculo de quaisquer obrigações pecuniárias relativas às Letras Financeiras previstas neste Instrumento de Emissão. Caso, na assembleia de Titulares dos CRI prevista acima, não haja acordo sobre a nova remuneração das Letras Financeiras entre o Emitente e Titulares dos CRI representando, no mínimo, 2/3 (dois terços) das Letras Financeiras em Circulação ou não haja quórum de instalação, em segunda convocação, ou de deliberação, aplicar-se-á o disposto abaixo:

- I. caso, nos termos das disposições legais e regulamentares aplicáveis, seja permitido ao Emitente pagar antecipadamente a totalidade das Letras Financeiras, o Emitente obriga-se desde já a pagar antecipadamente a totalidade das Letras Financeiras, no prazo de até 30 (trinta) dias contados da data da realização da assembleia de Titulares dos CRI prevista acima, da data em que deveria ter sido realizada a assembleia de Titulares dos CRI, caso não haja quórum de instalação e/ou deliberação em segunda convocação, ou na Data de Vencimento, o que ocorrer primeiro, pelo Valor Nominal Unitário das Letras Financeiras, acrescido, da Remuneração calculadas *pro rata temporis*, desde a Data de Integralização (inclusive) até a data do efetivo pagamento (exclusive) e Encargos Moratórios (conforme abaixo definido) se for o caso, sem qualquer prêmio ou penalidade, caso em que, quando do cálculo de quaisquer obrigações pecuniárias relativas às Letras Financeiras previstas neste Instrumento de Emissão, será utilizado o percentual correspondente à última Taxa DI divulgada oficialmente; ou
- II. caso, nos termos das disposições legais e regulamentares aplicáveis, não seja permitido ao Emitente pagar antecipadamente a totalidade das Letras Financeiras, quando do cálculo de quaisquer obrigações pecuniárias relativas às Letras Financeiras previstas neste Instrumento de Emissão, será utilizada a última Taxa DI divulgada oficialmente até a ocorrência do disposto no inciso I acima.

6.12. Repactuação Programada. Não haverá repactuação programada.

6.13. Resgate Antecipado Facultativo. O Emitente não poderá, voluntariamente, realizar o resgate antecipado de qualquer das Letras Financeiras, nos termos do artigo 5º da Resolução CMN 5.007, exceto para fins de imediata troca por outras letras financeiras de emissão do Emitente, nas hipóteses e condições previstas no artigo 5º da Resolução CMN 5.007.

6.14. Amortização do Valor Nominal Unitário das Letras Financeiras: Nos termos previstos neste Instrumento de Emissão, amortização das Letras Financeiras será paga em uma única data, na Data de Vencimento. Os valores devidos a título de amortização do Valor Nominal Unitário serão calculados de acordo com a seguinte fórmula:

$$AMi = VNe \times TAI$$

Onde:

AMi = Valor unitário da i-ésima parcela de amortização. Valor em reais, calculado com 8 (oito) casas decimais, sem arredondamento;

VNe = Conforme acima definido;

TAi = Taxa de Amortização i-ésima, expressa em percentual, com 4 (quatro) casas decimais, de acordo com o Anexo VI Datas de Pagamento da Remuneração e Amortização das Letras Financeiras.

6.15. Amortização Antecipada Facultativa. O Emitente não poderá, voluntariamente, realizar a amortização antecipada de qualquer das Letras Financeiras.

6.16. Direito ao Recebimento dos Pagamentos. Farão jus ao recebimento de qualquer valor devido aos titulares de Letras Financeiras (“Titulares”) nos termos deste Instrumento de Emissão aqueles que forem Titulares no encerramento do Dia Útil imediatamente anterior à respectiva data de pagamento.

6.17. Local de Pagamento. Os pagamentos referentes às Letras Financeiras e a quaisquer outros valores eventualmente devidos pelo Emitente nos termos deste Instrumento de Emissão serão realizados na conta corrente mantida junto ao Itaú Unibanco S.A (341), sob o nº 42940-0, agência 3100 (“Conta do Patrimônio Separado”), sem a aplicação de qualquer compensação, nos termos do artigo 368 da Lei n.º 10.406, de 10 de janeiro de 2002, conforme alterada (“Código Civil”).

6.18. Prorrogação dos Prazos. Considerar-se-ão prorrogados os prazos referentes ao pagamento de qualquer obrigação prevista neste Instrumento de Emissão até o 1º (primeiro) dia útil (assim entendido como qualquer dia que não seja feriado declarado nacional, sábado ou domingo) (“Dia Útil”) subsequente, se o seu vencimento coincidir com dia que não seja Dia Útil, não sendo devido qualquer acréscimo aos valores a serem pagos.

6.19. Encargos Moratórios. Ocorrendo impontualidade no pagamento de qualquer valor devido pelo Emitente aos Titulares nos termos deste Instrumento de Emissão, adicionalmente ao pagamento da Remuneração, calculada *pro rata temporis*, desde a Data de Integralização

(inclusive) até a data do efetivo pagamento (exclusive), sobre todos e quaisquer valores devidos e em atraso, incidirão, independentemente de aviso, notificação ou interpelação judicial ou extrajudicial, (i) juros de mora de 1% (um por cento) ao mês, calculados *pro rata temporis*, desde a data de inadimplemento (inclusive) até a data do efetivo pagamento (exclusive); e (ii) multa moratória não compensatória de 2% (dois por cento) incidente sobre o valor inadimplente ("Encargos Moratórios").

6.20. Classificação de Risco do Emitente. A classificação de risco do Emitente concedida pela Fitch Ratings Brasil Ltda., inscrita no CNPJ sob o nº 01.813.375/0001-33, em escala local conforme relatório de 13 de outubro de 2023 é “A-(bra)”.

6.21. Decadência dos Direitos aos Acréscimos. O não comparecimento do Titular para receber o valor correspondente a quaisquer obrigações pecuniárias nas datas previstas neste Instrumento de Emissão ou em qualquer comunicação realizada ou aviso publicado nos termos deste Instrumento de Emissão não lhe dará o direito ao recebimento adicional de Remuneração, de Encargos Moratórios ou de qualquer outro acréscimo no período relativo ao atraso no recebimento, assegurados, todavia, os direitos adquiridos até a data do respectivo vencimento ou pagamento, no caso de impontualidade no pagamento.

6.22. Imunidade Tributária. Caso qualquer Titular tenha imunidade ou isenção tributária, este deverá encaminhar ao Emitente no prazo mínimo de 10 (dez) Dias Úteis anteriores à data prevista para recebimento de valores relativos às Letras Financeiras, documentação comprobatória da referida imunidade ou isenção tributária, sob pena de ter descontados de seus pagamentos os valores devidos nos termos da legislação tributária em vigor. Caso, no entendimento justificado do Emitente, a documentação comprobatória da imunidade de que trata esta Cláusula não seja suficiente para comprová-la, o pagamento será realizado com a retenção da alíquota dos tributos incidentes.

6.22.1. O Titular que tenha apresentado documentação comprobatória de sua condição de imunidade ou isenção tributária, nos termos da Cláusula 6.22 acima, e que tiver essa condição alterada por disposição normativa, ou por deixar de atender as condições e requisitos porventura prescritos no dispositivo legal aplicável, ou ainda, tiver essa condição questionada por autoridade judicial, fiscal ou regulamentar competente, deverá comunicar esse fato, de forma detalhada e por escrito, ao Emitente, bem como prestar qualquer informação adicional em relação ao tema que lhe seja solicitada pelo Emitente.

6.23. Eventos de Crédito e Vencimento Antecipado. As Letras Financeiras e, conseqüentemente os CRI, não estarão sujeitos a vencimento antecipado, nos termos da legislação aplicável, incluindo, mas não se limitando, à Resolução CMN nº 5007, de 24 de março de 2022 ("Resolução CMN 5.007").

6.24. *Publicidade*. Todos os atos e decisões relativos às Letras Financeiras deverão ser comunicados, na forma de aviso, no jornal "*Empresas & Negócios*", sempre imediatamente após a realização ou ocorrência do ato a ser divulgado, bem como em sua página na internet (<https://bancobmg.com.br/>). O Emitente poderá alterar o jornal acima por outro jornal de grande circulação e de edição nacional que seja adotado para suas publicações societárias, conforme aplicável, mediante comunicação por escrito à Securitizadora, com cópia ao Agente Fiduciário dos CRI e a publicação, na forma de aviso, no jornal a ser substituído.

6.25. *Escrituração*. A escrituração das Letras Financeiras será realizada pela **Hedge Investments Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários Ltda.**, acima qualificada ("Escriturador").

## 7. **OBRIGAÇÕES ADICIONAIS DO EMITENTE**

7.1. Observado o disposto na Cláusula 9.2, o Emitente está adicionalmente obrigado a:

- (i) disponibilizar em sua página na internet e fornecer à Securitizadora:
  - (a) na data em que ocorrer primeiro entre o decurso de 3 (três) meses contados da data de término de cada semestre ou a efetiva divulgação, cópia das demonstrações financeiras consolidadas do Emitente auditadas por auditor independente registrado na CVM ("Auditor Independente"), preparadas de acordo com a Lei das Sociedades por Ações e com as regras emitidas pela CVM, pelo CMN e pelo BACEN, acompanhadas do relatório da administração e do parecer de auditoria do Auditor Independente ("Demonstrações Financeiras Consolidadas Auditadas do Emitente"); e
  - (b) dentro de 30 (trinta) dias após o término de cada trimestre ou na data da efetiva divulgação, o que ocorrer primeiro, cópia de seus balancetes patrimoniais trimestrais.
- (ii) fornecer à Securitizadora:
  - (a) nas datas a que se refere o inciso i acima, alínea (a), declaração firmada por representantes legais do Emitente, nos termos de seu estatuto social, atestando (1) a inexistência de descumprimento de qualquer obrigação prevista neste Instrumento de Emissão; e (2) que não foram praticados atos em desacordo com seu estatuto social;
  - (b) no prazo de 1 (um) Dia Útil contado da data em que forem realizados, quaisquer avisos referentes às Letras Financeiras e/ou à Oferta dos CRI aos Titulares dos CRI;

- (c) no prazo de 1 (um) Dia Útil contado da data em que tomar conhecimento de sua ocorrência, informações a respeito da ocorrência de (1) qualquer inadimplemento, pelo Emitente, de qualquer obrigação prevista neste Instrumento de Emissão; e/ou (2) qualquer fato que torne as declarações dadas no presente Instrumento de Emissão inverídica na data em que tal declaração foi dada;
  - (d) no prazo de 1 (um) Dia Útil contado da data em que tomar conhecimento de sua ocorrência, informações a respeito da ocorrência de qualquer evento ou situação que possa causar um efeito adverso relevante na capacidade do Emitente de cumprir qualquer de suas obrigações nos termos deste Instrumento de Emissão (“Efeito Adverso Relevante”);
  - (e) no prazo de até 5 (cinco) Dias Úteis contados da data de recebimento da respectiva solicitação, informações e/ou documentos que venham a ser solicitados pela Securitizadora, no âmbito de suas atribuições previstas neste Instrumento de Emissão;
  - (f) no prazo de até 5 (cinco) Dias Úteis contados da respectiva publicação ou divulgação, conforme o caso, cópia do instrumento de alterações estatutárias do Emitente, editais de convocação de assembleias e atas de assembleias e de reuniões do conselho de administração do Emitente, caso aplicável, que, de alguma forma, envolvam os interesses dos Titulares dos CRI;
  - (g) no prazo de até 5 (cinco) Dias Úteis contados da data de celebração deste Instrumento de Emissão ou de qualquer aditamento a este Instrumento de Emissão, cópia do protocolo deste Instrumento de Emissão ou do respectivo aditamento a este Instrumento de Emissão perante o competente cartório de registro de títulos e documentos; e
  - (h) no prazo de até 2 (dois) Dias Úteis contados da data do respectivo registro ou averbação perante o competente cartório de registro de títulos e documentos, uma via original contemplando o registro deste Instrumento de Emissão e de qualquer aditamento a este Instrumento de Emissão.
- (iii) manter atualizada sua autorização para funcionar como instituição financeira perante o BACEN e seu objeto social compatível com as atividades das instituições financeiras autorizadas a emitirem letras financeiras, conforme previsto no artigo 2º da Resolução CMN 5.007;

- (iv) manter a sua contabilidade atualizada e efetuar os respectivos registros de acordo com os princípios contábeis geralmente aceitos no Brasil, bem como com as regras emitidas pelo CMN, pela CVM e pelo BACEN;
- (v) não praticar atos em desacordo com seu estatuto social e/ou com as obrigações assumidas nos termos deste Instrumento de Emissão;
- (vi) cumprir e fazer com que os integrantes do grupo econômico constituído pelo Emitente, por suas controladoras e controladas (“Grupo Econômico”), se houver, cumpram, as leis, regulamentos, normas administrativas e determinações dos órgãos governamentais, autarquias ou instâncias judiciais aplicáveis ao exercício de suas atividades, exceto por aquelas questionadas de boa-fé nas esferas administrativa e/ou judicial e que não causem um Efeito Adverso Relevante;
- (vii) cumprir, e fazer com que as sociedades de seu Grupo Econômico, diretores, administradores, funcionários e membros do conselho, que atuem a mando ou em favor do Emitente, sob qualquer forma, cumpram, durante o prazo de vigência das Letras Financeiras, naquilo que for aplicável às atividades do Emitente, (a) a legislação ambiental em vigor, incluindo o disposto na Política Nacional do Meio Ambiente, nas Resoluções do CONAMA – Conselho Nacional do Meio Ambiente e nas demais legislações e regulamentações ambientais aplicáveis à operação das atividades do Emitente, adotando as medidas e ações preventivas ou reparatórias, destinadas a evitar e corrigir eventuais danos ambientais, bem como proceder a todas as diligências exigidas por lei para a atividade da espécie, preservando o meio ambiente e atendendo às determinações dos órgãos municipais, estaduais e federais que subsidiariamente venham a legislar ou regulamentar as normas ambientais em vigor, exceto por aquelas que estejam sendo questionadas de boa-fé pelo Emitente nas esferas administrativa e/ou judicial e que tenham sua exigibilidade e/ou efeitos suspensos por decisão judicial ou administrativa; e (b) a legislação e regulamentação trabalhista, especialmente aquelas relativas a saúde e segurança ocupacional, exceto por hipóteses em que o descumprimento esteja sendo questionado de boa-fé nas esferas administrativa e/ou judicial, e desde que sua exigibilidade e/ou efeitos sejam suspensos por decisão judicial ou administrativa; e (c) a legislação aplicável ao combate ao incentivo à prostituição e/ou à mão-de-obra infantil e/ou em condição análoga à de escravo, bem como aos direitos dos silvícolas, sendo certo que não incentivam a prostituição, tampouco utilizam, direta ou indiretamente, ou incentivam mão-de-obra infantil e/ou em condição análoga à de escravo ou de qualquer forma infringem direitos dos silvícolas, em especial, mas

não se limitando, ao direito sobre as áreas de ocupação indígena, assim declaradas pela autoridade competente (“Legislação Socioambiental”);

- (viii) manter política de responsabilidade socioambiental, estabelecendo as diretrizes que norteiem as ações de natureza socioambientais e o gerenciamento de riscos a elas inerentes, nos termos da legislação e da regulamentação aplicáveis;
- (ix) observar, cumprir e fazer com que seu Grupo Econômico, acionistas, conselheiros, diretores estatutários, administradores, membros do conselho fiscal, se houver, e, seus empregados e funcionários, sendo esses dois últimos, no exercício de suas funções, e envidará os melhores esforços para que seus subcontratados, desde que legitimamente atuando em nome e à mando do Emitente, cumpram as disposições legais e regulamentares relacionadas à prática de corrupção e atos lesivos à administração pública e ao patrimônio público, incluindo, mas não se limitando a Legislação Anticorrupção (conforme abaixo definido), e ainda, obriga-se a: **(a)** manter políticas e procedimentos internos objetivando a divulgação e o integral cumprimento da Legislação Anticorrupção; e **(b)** dar pleno conhecimento da Legislação Anticorrupção a todos os profissionais com quem venha a se relacionar, previamente ao início de sua atuação; **(c)** abster-se, e fazer com que suas controladas se abstenham, de praticar atos de corrupção e de agir de forma lesiva à administração pública, nacional e estrangeira, no seu interesse ou para seu benefício, exclusivo ou não; e **(d)** comunicar os Titulares por meio de publicação de anúncio nos termos da Cláusula 6.24 acima ou de comunicação individual à Securitizadora, com cópia para o Agente Fiduciário dos CRI imediatamente caso tenha conhecimento de qualquer ato ou fato que viole a Legislação Anticorrupção. Para fins desta Instrumento de Emissão entende-se como “Legislação Anticorrupção” qualquer dispositivo legal ou regulatório, nacional ou estrangeiro, relativo à prática de corrupção ou de atos lesivos à administração pública, incluindo, sem limitação, o Decreto-Lei nº 2.848, de 7 de dezembro de 1940, conforme alterado, do Decreto nº 11.129, de 11 de julho de 2022, conforme alterado, Lei nº 12.846, de 1º de agosto de 2013, conforme alterada, da Lei nº 6.385, de 7 de dezembro de 1976, conforme alterada e das leis nº 7.492, de 16 de junho de 1986, nº 8.137, de 27 de dezembro de 1990, nº 8.429, de 2 de junho de 1992, nº 8.666, de 21 de junho de 1993 (ou outras normas de licitações e contratos da administração pública), nº 9.613, de 3 de março de 1998, nº 12.529, de 30 de novembro de 2011, bem como da *U.S. Foreign Corrupt Practices Act of 1977*, da *OECD Convention on Combating Bribery of Foreign Public Officials in International Business Transactions* e do *UK Bribery Act (UKBA)*, conforme aplicável, as portarias e instruções normativas expedidas pela

Controladoria Geral da União nos termos da lei e decreto acima mencionados, bem como todas as leis, decretos, regulamentos e demais atos normativos expedidos por autoridade governamental com jurisdição sobre o Emitente e a Securitizadora, relacionados a esta matéria;

- (x) manter, e fazer com que suas controladas mantenham, em dia o pagamento de todas as obrigações de natureza tributária (municipal, estadual e federal), trabalhista, previdenciária, ambiental e de quaisquer outras obrigações impostas por lei, exceto por aquelas questionadas de boa-fé nas esferas administrativa e/ou judicial e que não causem Efeito Adverso Relevante;
- (xi) manter sempre válidas, eficazes, em perfeita ordem e em pleno vigor todas as autorizações necessárias à celebração deste Instrumento de Emissão e ao cumprimento de todas as obrigações aqui previstas;
- (xii) contratar e manter contratados, às suas expensas, os prestadores de serviços inerentes à Emissão, incluindo o Agente Fiduciário dos CRI, o Auditor Independente, o sistema de distribuição das Letras Financeiras no mercado primário e o sistema de negociação das Letras Financeiras no mercado secundário (CETIP21);
- (xiii) contratar e manter contratada, às suas expensas, pelo menos uma agência de classificação de risco, a ser escolhida entre *Standard & Poor's*, *Fitch Ratings* ou *Moody's*, para realizar a classificação de risco (*rating*) corporativo do Emitente, devendo, ainda, com relação a pelo menos uma agência de classificação de risco, (a) atualizar tal classificação de risco do Emitente pelo menos uma vez a cada ano-calendário, até a Data de Vencimento; (b) divulgar e permitir que a agência de classificação de risco divulgue amplamente ao mercado tal classificação de risco; (c) entregar à Securitizadora, com cópia ao Agente Fiduciário dos CRI, comprovante de tal classificação de risco no prazo de até 5 (cinco) Dias Úteis contados da data de sua veiculação; e (d) comunicar, na mesma data em que tomar conhecimento, à Securitizadora com cópia ao Agente Fiduciário dos CRI, qualquer alteração de tal classificação de risco; observado que, caso a agência de classificação de risco contratada cesse suas atividades no Brasil, tenha seu registro ou reconhecimento, perante a CVM, para atuação como agência de classificação de risco, cancelado, ou, por qualquer motivo, esteja ou seja impedida de emitir tal classificação de risco, o Emitente deverá (1) contratar outra agência de classificação de risco sem necessidade de aprovação dos Titulares, bastando notificar à Securitizadora, com cópia ao Agente Fiduciário dos CRI, desde que tal agência de classificação de risco seja *Standard & Poor's*, *Fitch Ratings* ou

*Moody's*; ou **(2)** caso a agência de classificação de risco não esteja entre as indicadas no item (1) acima, no prazo de até 5 (cinco) Dias Úteis contados da data em que tomar conhecimento do evento, notificar a Securitizadora, com cópia ao Agente Fiduciário dos CRI para que esta convoque assembleia de Titulares para que estes definam a agência de classificação de risco substituta. Para todos os fins e efeitos, caso o Emitente contrate mais de uma agência de classificação de risco, dentre aquelas mencionadas neste inciso, o Emitente poderá, a seu exclusivo critério, escolher apenas um relatório de classificação de risco para entregar à Securitizadora, com cópia ao Agente Fiduciário dos CRI, ou divulgar ao mercado;

- (xiv)** realizar o recolhimento de todos os tributos que incidam ou venham a incidir sobre as Letras Financeiras que sejam de responsabilidade do Emitente;
- (xv)** notificar, no prazo de até 2 (dois) Dias Úteis, a Securitizadora da convocação, pelo Emitente, de qualquer assembleia de Titulares;
- (xvi)** manter endereço de página eletrônica onde poderão ser obtidos seus os balancetes e balanços patrimoniais;
- (xvii)** notificar a Securitizadora sobre qualquer ato ou fato que cause interrupção ou suspensão das atividades do Emitente, imediatamente após tomar conhecimento do referido evento;
- (xviii)** guardar, por 5 (cinco) anos contados do envio da comunicação de encerramento, ou por prazo superior por determinação da Emissão à CVM, todos os documentos e informações relacionados à Emissão, em meio físico ou eletrônico, admitindo-se substituição de documentos originais pelas respectivas imagens digitalizadas; e
- (xix)** contratar o Escriturador se assim for determinado por qualquer norma jurídica e/ou ordem de Entidades Governamentais Relevantes, prontamente, ou no prazo assinalado em norma ou ordem.

## **8. ASSEMBLEIA DE TITULARES**

**8.1.** Após a emissão dos CRI, somente após orientação da assembleia geral de Titulares dos CRI, a Securitizadora, na qualidade de titular das Letras Financeiras, poderá exercer seu direito e deverá se manifestar conforme lhe for orientado. Caso **(i)** a respectiva assembleia geral de Titulares dos CRI não seja instalada; ou **(ii)** ainda que instalada a assembleia geral de Titulares dos CRI, não haja quórum para deliberação da matéria em questão, a Securitizadora, na qualidade de titular das Letras Financeiras, deverá permanecer silente quanto ao exercício do direito em questão, sendo certo que o seu silêncio não será

interpretado como negligência em relação aos direitos dos Titulares dos CRI, não podendo ser imputada à Securitizadora, na qualidade de titular das Letras Financeiras, qualquer responsabilização decorrente da ausência de manifestação.

8.2. Fica desde já certo e ajustado que este Instrumento de Emissão poderá ser alterado, sem a necessidade de aprovação, desde que não haja qualquer custo ou despesa adicional para os Titulares dos CRI e somente quando tal alteração decorrer **(i)** da necessidade de atendimento a exigências de adequação a normas legais, regulamentares ou exigências da B3, do BACEN e/ou do CMN; **(ii)** de correção de erro de digitação; ou **(iii)** da atualização dos dados cadastrais das partes, tais como alteração na denominação social, endereço e telefone, entre outros.

## **9. DECLARAÇÕES DO EMITENTE**

9.1. O Emitente, neste ato, na Data de Emissão e em cada data de integralização, declara que:

- (i)** é uma instituição financeira constituída, validamente existente de acordo com a as leis brasileiras, autorizada a funcionar como instituição financeira perante o BACEN e possui plenos poderes e autoridade para celebrar o presente Contrato e realizar as operações pactuadas e obrigações assumidas no presente Contrato;
- (ii)** o Emitente e seu Grupo Econômico estão em conformidade com a legislação e regulamentação relativa à prevenção dos crimes de lavagem de dinheiro, financiamento do terrorismo e outras atividades ilegais correlatas, notadamente a Lei nº 9.613, de 03 de março de 1998, a Circular do BACEN nº 3.798, de 23 de janeiro de 2020, e alterações posteriores, a Resolução CVM nº 50, de 31 de agosto de 2021, e alterações posteriores, e as recomendações e normas editadas pelo Comitê de Basileia e pelo GAFI/FATF - Grupo de Ação Financeira contra a Lavagem de Dinheiro e o Financiamento do Terrorismo, e suas atualizações posteriores, sendo todos os ativos de seu patrimônio de origem lícita, declarada e passível de comprovação. Adicionalmente, o Emitente e seu Grupo Econômico estão em conformidade com as disposições normativas que tratam do combate à corrupção e suborno, isto é, a legislação e regulamentação relativas à responsabilização administrativa e civil de pessoas jurídicas pela prática de atos contra a administração pública, nacional ou estrangeira, notadamente a Legislação Anticorrupção, declarando, ainda, que não há sentença judicial condenatória contra si e/ou contra seus respectivos acionistas, conselheiros, diretores estatutários, administradores e membros do conselho fiscal, se houver, e, no melhor do seu conhecimento, contra seus funcionários e empregados, relacionada a **(a)** crimes contra o patrimônio

público, **(b)** crimes contra a fé pública, **(c)** crimes contra o sistema financeiro nacional, a não ser pelo processo nº 5003875-51.2020.4.03.6181, em trâmite perante a 2ª Vara Criminal de São Paulo, **(d)** crimes contra o mercado de capitais, **(e)** crimes previstos na legislação sobre a responsabilização de pessoas jurídicas pela prática de atos contra a administração pública, **(f)** atos de improbidade administrativa, **(g)** crimes de lavagem ou ocultação de bens, direitos e valores, **(h)** crimes contra a economia popular, **(i)** crimes contra as relações de consumo e **(j)** crimes previstos na legislação;

- (iii)** este Instrumento de Emissão foi devida e validamente celebrado e assinado pelo Emitente e constitui obrigações legais, válidas e vinculantes do Emitente, exequível contra o Emitente de acordo com seus termos;
- (iv)** o registro de companhia aberta do Emitente está atualizado perante a CVM, conforme requerido pela Resolução CVM 80, de 29 de março de 2022, conforme alterada (“Resolução CVM 80”), e suas informações lá contidas e tornadas públicas estão atualizadas conforme requerido pela Resolução CVM 80;
- (v)** os representantes legais do Emitente que assinam este Instrumento de Emissão têm, conforme o caso, poderes societários e/ou delegados para assumir, em nome do Emitente, as obrigações aqui previstas e, sendo mandatários, têm os poderes legitimamente outorgados, estando os respectivos mandatos em pleno vigor;
- (vi)** o Emitente está devidamente autorizado e obteve todas as autorizações, inclusive, conforme aplicável, legais, societárias, regulatórias e de terceiros, necessárias à celebração deste Instrumento de Emissão e ao cumprimento de todas as obrigações aqui previstas, à realização da Emissão e da Oferta, tendo sido plenamente satisfeitos todos os requisitos legais, societários, regulatórios e de terceiros necessários para tanto;
- (vii)** a celebração e assinatura deste Instrumento de Emissão pelo Emitente não violam, contrariam, conflitam ou resultam em qualquer quebra, violação ou descumprimento (com ou sem notificação ou lapso temporal, ou ambos) de qualquer disposição **(a)** do estatuto social do Emitente, **(b)** de qualquer contrato ou outro acordo legalmente vinculante do qual o Emitente seja parte ou **(c)** de qualquer Ordem, ou tratado federal, estadual, local, estrangeiro, internacional ou multinacional, constituição, estatuto ou outra lei, portaria, norma, instrução ou regulamentação aplicável ao Emitente;

- (viii)** exceto pelo disposto na Cláusula 2 Instrumento de Emissão, nenhum consentimento, aprovação, autorização ou outra ação, registro ou notificação a qualquer Autoridade Governamental deverá ser realizada ou obtida pelo Emitente anteriormente ou como uma condição para a celebração deste Instrumento de Emissão;
- (ix)** as Demonstrações Financeiras Consolidadas Auditadas do Emitente relativas aos exercícios sociais encerrados em 31 de dezembro de 2020, 2021 e 2022, bem como as informações trimestrais individuais encerradas em 30 de junho de 2023 representam corretamente a posição patrimonial e financeira consolidada do Emitente naquelas datas e para aqueles períodos e foram devidamente elaboradas em conformidade com a Lei das Sociedades por Ações e com as regras emitidas pela CVM, pelo CMN e pelo BACEN;
- (x)** este Instrumento de Emissão e as obrigações aqui previstas constituem obrigações lícitas, válidas, vinculantes e eficazes do Emitente, exequíveis de acordo com os seus termos e condições;
- (xi)** é plenamente capaz para cumprir todas as obrigações previstas neste Instrumento de Emissão;
- (xii)** está adimplente com o cumprimento das obrigações constantes deste Instrumento de Emissão;
- (xiii)** tem plena ciência e concorda integralmente com a forma de divulgação e apuração da Taxa DI, e a forma de cálculo da Remuneração foi acordada por livre vontade do Emitente, em observância ao princípio da boa-fé;
- (xiv)** os documentos e informações fornecidos ao Agente Fiduciário do CRI e à Securitizadora por ocasião da Oferta são verdadeiros, consistentes, precisos, completos, corretos e suficientes, estão atualizados até a data em que foram fornecidos e incluem os documentos e informações relevantes para a tomada de decisão dos Titulares de CRI, considerando o vínculo entre as Letras Financeiras e os CRI;
- (xv)** observado o disposto no inciso (xviii) abaixo, está, assim como as controladas, cumprindo as leis, regulamentos, normas administrativas e determinações dos órgãos governamentais, autarquias ou tribunais, aplicáveis ao exercício de suas atividades, exceto por aqueles questionados de boa-fé nas esferas administrativa e/ou judicial;
- (xvi)** está, assim como as controladas, em dia com o pagamento de todas as obrigações de natureza tributária (municipal, estadual e federal),

trabalhista, previdenciária, ambiental e de quaisquer outras obrigações impostas por lei, exceto pelas obrigações que estão sendo questionadas de boa-fé nas esferas administrativa e/ou judicial, e que não causem Efeito Adverso Relevante;

- (xvii)** possui, assim como as controladas, válidas, eficazes, em perfeita ordem e em pleno vigor, todas as licenças, concessões, autorizações, permissões e alvarás, inclusive ambientais, aplicáveis ao exercício regular de suas atividades e cuja ausência possa causar um Efeito Adverso Relevante;
- (xviii)** cumpre e faz cumprir, assim como seu Grupo Econômico, seus respectivos acionistas, conselheiros, diretores, empregados, funcionários, administradores, membros do conselho fiscal, se houver, e envida melhores esforços para que estagiários, prestadores de serviço e eventuais subcontratos, cumpram a Legislação Anticorrupção, inclusive (a) mantêm políticas e procedimentos internos objetivando a divulgação e o integral cumprimento da Legislação Anticorrupção; (b) dão pleno conhecimento da Legislação Anticorrupção a todos os profissionais com quem venha a se relacionar, previamente ao início de sua atuação; e (c) se abstêm de praticar atos de corrupção e de agir de forma lesiva à administração pública, nacional e estrangeira, no seu interesse ou para seu benefício, exclusivo ou não;
- (xix)** cumpre e faz com que suas controladas cumpram a Legislação Socioambiental;
- (xx)** cumpre e faz com que suas controladas cumpram, a legislação trabalhista, exceto pelas obrigações que estão sendo questionadas de boa-fé nas esferas administrativa e/ou judicial e para as quais tenham sido obtido efeito suspensivo ou que não causem Efeito Adverso Relevante;
- (xxi)** não omitiu qualquer fato que possa resultar em alteração substancial na situação econômico-financeira ou jurídica do Emitente;
- (xxii)** inexistem, inclusive em relação ao Grupo Econômico, (a) descumprimento de qualquer disposição contratual, legal, incluindo ambiental, trabalhista e previdenciária, ou de qualquer ordem judicial, administrativa ou arbitral; ou (b) qualquer processo judicial, administrativo ou arbitral, inquérito ou qualquer outro tipo de investigação governamental, em qualquer dos casos deste inciso, (1) que possa causar um Efeito Adverso Relevante; (2) visando a anular, alterar, invalidar, questionar ou de qualquer forma afetar este Instrumento de Emissão, exceto por aqueles que estão sendo questionados de boa-fé nas esferas administrativa e/ou judicial;

- (xxiii) inexistente contra si, seu Grupo Econômico, acionistas, conselheiros, diretores, empregados, funcionários, administradores, membros do conselho fiscal, se houver, e no melhor do seu conhecimento, contra prestadores de serviço e eventuais subcontratos, investigação, inquérito ou procedimento administrativo ou judicial relacionado a práticas contrárias à Legislação Anticorrupção;
- (xxiv) não há qualquer ligação entre o Emitente e o Agente Fiduciário dos CRI que impeça o Agente Fiduciário dos CRI de exercer plenamente suas funções em relação ao CRI; e
- (xxv) os Custos e Despesas Reembolso não foram objeto de destinação no âmbito de outras emissões de certificados de recebíveis imobiliários lastreados em dívidas do Emitente, bem como os gastos, custos e despesas a serem incorridos em relação aos Empreendimentos Destinação com recursos obtidos através desta Emissão também não foram objeto de destinação no âmbito de outras emissões de certificados de recebíveis imobiliários lastreados em dívidas do Emitente.

9.2. O Emitente, em caráter irrevogável e irretratável, se obriga a indenizar os Titulares dos CRI a Securitizadora por todos e quaisquer prejuízos, danos, perdas, custos e/ou despesas, incluindo custas judiciais e honorários advocatícios razoáveis (assim entendidos como aqueles cobrados por escritório de advocacia de primeira linha, reconhecido nos mercados nacional e/ou internacional conforme publicações especializadas), diretamente incorridos e comprovados pelos Titulares dos CRI e/ou pela Securitizadora em razão do descumprimento das obrigações assumidas neste Instrumento de Emissão e que causem danos e prejuízos para os Titulares dos CRI ou para a Securitizadora, bem como em razão da falsidade e/ou incorreção de qualquer das declarações prestadas nos termos da Cláusula 9.1 acima e/ou, ainda, de qualquer das obrigações estipuladas nos termos da Cláusula 7.1 acima, conforme decisão transitada em julgado, sendo certo que, no caso de execução provisória de sentença, o Emitente obriga-se a garantir o juízo competente, conforme aplicável.

9.2.2. O pagamento da indenização a que se refere a Cláusula acima será realizado pelo Emitente no prazo de até 5 (cinco) Dias Úteis contados da data de recebimento de comunicação escrita enviada pela Securitizadora neste sentido.

9.2.3. Se qualquer ação, reclamação, investigação ou outro processo for instituído contra a Securitizadora em relação a ato, omissão ou fato atribuível ao Emitente, a Securitizadora deverá notificar o Emitente, conforme o caso, em até 01 (um) Dia Útil de sua ciência, mas em qualquer caso, antes de expirado o prazo de apresentação de defesa, para que o Emitente possa assumir a defesa tempestivamente. Nessa hipótese, a Securitizadora deverá cooperar com o Emitente e fornecer todas as informações e outros subsídios necessários para tanto

com a razoabilidade necessária. Caso o Emitente não assuma a defesa, a mesma reembolsará ou pagará o montante total devido pela Securitizadora como resultado de qualquer perda, ação, dano e responsabilidade relacionada, devendo pagar inclusive as custas processuais e honorários advocatícios sucumbenciais, conforme arbitrado judicialmente, mediante apresentação de guias, boletos de pagamento ou qualquer outro documento que comprove as despesas nos respectivos prazos de vencimento.

9.2.5. Em caso de pagamento de quaisquer valores a título de indenização em virtude de ordem judicial posteriormente revertida ou alterada, de forma definitiva, e a Securitizadora tiver tais valores restituídos, a Securitizadora obriga-se a, no mesmo sentido, devolver ao Emitente, os montantes restituídos.

9.3. Sem prejuízo do disposto na Cláusula 9.2 acima, o Emitente obriga-se a notificar, no prazo de até 2 (dois) Dias Úteis contados da data em que tomar conhecimento, a Securitizadora, os Titulares por meio de publicação de anúncio nos termos da Cláusula 6.24 acima ou de comunicação individual a todos os Titulares, com cópia ao Agente Fiduciário dos CRI e o Agente Fiduciário dos CRI caso qualquer das declarações prestadas nos termos da Cláusula 9.1 acima seja falsa e/ou incorreta em qualquer das datas em que foi prestada.

## **10. DESPESAS E FUNDO DE DESPESAS**

**10.1.** Correrão por conta do Patrimônio Separado (conforme definido no Termo de Securitização), mantido às expensas do Emitente, conforme o caso, todos os custos razoáveis incorridos e devidamente comprovados com a emissão das Letras Financeiras e com a estruturação, registro e execução das Letras Financeiras e da operação de securitização dos CRI, conforme o caso, incluindo publicações, inscrições, registros, contratação do Agente Fiduciário dos CRI, do escriturador dos CRI, da Instituição Custodiante, do banco liquidante, do auditor independente do Patrimônio Separado, do contador do Patrimônio Separado e dos demais prestadores de serviços, e quaisquer outros custos relacionados às Letras Financeiras e à operação de securitização dos CRI.

10.2. Sem prejuízo do disposto neste Instrumento de Emissão e no Termo de Securitização, as despesas listadas a seguir com a emissão e manutenção das Letras Financeiras e dos CRI são de responsabilidade do Patrimônio Separado dos CRI mantido às expensas do Emitente e serão arcadas da seguinte forma (em conjunto, “Despesas”) (i) os valores referentes às despesas *flat* listadas no Anexo V deste Instrumento de Emissão (“Despesas Flat”) serão retidos pela Securitização quando do pagamento do Preço de Integralização das Letras Financeiras, por conta e ordem do Emitente, e (ii) as demais despesas recorrentes da Oferta (“Despesas Recorrentes”) e extraordinárias listadas no Anexo V deste Instrumento de Emissão serão arcadas pela Securitizadora, por conta e ordem do Emitente, mediante utilização de recursos do Fundo de Despesas a ser constituído para os CRI na Conta do Patrimônio Separado (conforme definido no Termo de Securitização), nos termos da Cláusula 10.4 abaixo:

- (a)** remuneração do escriturador e do banco liquidante dos CRI listada no Anexo V, atualizados anualmente, pela variação acumulada do IPCA e, em caso de extinção, outro índice substituto constante na lei;
- (b)** remuneração da Securitizadora, nos seguintes termos:
- i.** pela administração do Patrimônio Separado dos CRI, em virtude da securitização dos Créditos Imobiliários representados integralmente pela CCI, bem como diante do disposto na Lei 14.430 e nos atos e instruções emanados da CVM, que estabelecem as obrigações da Securitizadora, durante o período de vigência dos CRI, serão devidas parcelas mensais listada no Anexo V, atualizadas anualmente, pela variação acumulada do IPCA, ou na falta deste, ou, ainda, na impossibilidade de sua utilização, pelo índice que vier a substituí-lo, calculadas pro rata die, se necessário, a ser paga à Securitizadora em até 5 (cinco) Dias Úteis na Data de Integralização dos CRI (conforme definido no Termo de Securitização), e as demais, na mesma data dos meses subsequentes até o resgate total dos CRI;
  - ii.** os valores indicados nos itens acima serão acrescidos do Imposto Sobre Serviços de Qualquer Natureza – ISS, da Contribuição ao Programa de Integração Social – PIS, da Contribuição para o Financiamento da Seguridade Social – COFINS.
- (c)** remuneração da Instituição Custodiante, pelos serviços prestados nos termos da Escritura de Emissão de CCI, nos seguintes termos:
- i.** será devida, pela prestação de serviços de registro da CCI na B3 S.A. – Brasil, Bolsa, Balcão B3, parcela única de implantação listada no Anexo V, a ser paga até o 5º (quinto) Dia Útil após a data de integralização dos CRI;
  - ii.** será devida, pela prestação de serviços de custódia: parcelas mensais, listada no Anexo V, sendo a primeira parcela devida no mesmo dia do vencimento da parcela (a) acima e as demais no mesmo dia dos meses subsequentes;
  - iii.** as parcelas citadas nos itens “a” e “b” acima, serão acrescidas dos tributos que venham a incidir sobre a remuneração da Instituição Custodiante nas alíquotas vigentes nas datas de cada pagamento;
  - iv.** em caso de mora no pagamento de qualquer quantia devida, sobre os débitos em atraso incidirão multa contratual de 10% (dez por cento) sobre o valor do débito, bem como juros

moratórios de 1% (um por cento) ao mês, ficando o valor do débito em atraso sujeito a atualização monetária pelo IPCA acumulado, incidente desde a data da inadimplência até a data do efetivo pagamento, calculado pro rata die; e

- v. a remuneração não inclui despesas consideradas necessárias ao exercício da função de agente registrador e instituição custodiante durante a implantação e vigência do serviço, as quais serão cobertas pela Emissora da CCI, mediante pagamento das respectivas cobranças acompanhadas dos respectivos comprovantes, emitidas diretamente em nome da Emissora da CCI ou mediante reembolso, após prévia aprovação, sempre que possível, quais sejam: custos com o Sistema de Negociação, publicações em geral, custos incorridos em contatos telefônicos relacionados à emissão, notificações, extração de certidões, despesas cartorárias, fotocópias, digitalizações, envio de documentos, viagens, alimentação e estadias, despesas com especialistas, tais como auditoria e/ou fiscalização, entre outros, ou assessoria legal aos titulares dos CRI
- (d) remuneração do Agente Fiduciário dos CRI, pelos serviços prestados no âmbito do Termo de Securitização, nos termos previstos no Termo de Securitização;
- (e) remuneração do Auditor Independente do Patrimônio Separado dos CRI (conforme definido no Termo de Securitização), nos seguintes termos:
- i. a. o Auditor Independente do Patrimônio Separado receberá do Emitente, como remuneração pelo desempenho dos deveres e atribuições que lhe competem, nos termos da lei e do Termo de Securitização, parcelas anuais listadas no Anexo V, a serem pagas na Data de Integralização dos CRI, as demais serão pagas nas mesmas datas dos anos subsequentes. Esses honorários serão reajustados anualmente, segundo o Índice Geral dos Preços do Mercado, divulgado pela Fundação Getúlio Vargas (IGP-M/FGV) e, no caso de sua supressão ou extinção, substitutivamente, índice de reajuste permitido por Lei; e
  - ii. os valores indicados nos itens acima serão acrescidos do Imposto Sobre Serviços de Qualquer Natureza – ISS, da Contribuição ao Programa de Integração Social – PIS, da Contribuição para o Financiamento da Seguridade Social – COFINS.
- (f) remuneração do contador do Patrimônio Separado, nos seguintes termos:
- i. o contador do Patrimônio Separado receberá como remuneração pelo desempenho dos deveres e atribuições que lhe competem, nos termos da

lei e deste Termo de Securitização, parcelas mensais de R\$200,00 (duzentos reais), a serem pagas a partir da subscrição e integralização dos CRI. Esses honorários serão reajustados anualmente, segundo o Índice Geral dos Preços do Mercado, divulgado pelo IPCA e, no caso de sua supressão ou extinção, em sua substituição, índice de reajuste permitido por Lei;

- ii. os valores indicados nos itens acima serão acrescidos do Imposto Sobre Serviços de Qualquer Natureza – ISS, da Contribuição ao Programa de Integração Social – PIS, da Contribuição para o Financiamento da Seguridade Social – COFINS.

**(g)** todas as despesas razoavelmente incorridas e devidamente comprovadas pelo Agente Fiduciário dos CRI que sejam necessárias para proteger os direitos e interesses dos Titulares dos CRI ou para realização dos seus créditos, conforme previsto no Termo de Securitização;

**(h)** honorários, despesas e custos de terceiros especialistas, advogados ou fiscais, agência de rating, bem como as despesas razoáveis e devidamente comprovadas, com eventuais processos administrativos, arbitrais e/ou judiciais, incluindo sucumbência, incorridas, de forma justificada, para resguardar os interesses dos Titulares dos CRI e a realização dos Créditos Imobiliários;

**(i)** emolumentos e demais despesas de registro da B3 relativos às CCI, aos CRI e à Oferta;

**(j)** custos relacionados a qualquer realização de assembleia especial realizada nos termos dos Documentos da Operação; e

**(k)** as seguintes despesas razoáveis e comprovadas incorridas com gestão, cobrança, realização e administração do Patrimônio Separado dos CRI e outras despesas indispensáveis à administração dos Créditos Imobiliários: (a) as despesas cartorárias com autenticações, reconhecimento de firmas, emissões de certidões, registros de atos em cartórios e emolumentos em geral de documentos relacionados aos CRI, (b) as despesas com cópias, impressões, expedições de documentos e envio de correspondências relacionadas aos CRI, e (c) quaisquer outras despesas relacionadas à transferência da administração dos Créditos Imobiliários para outra companhia securitizadora de créditos imobiliários, na hipótese de o Agente Fiduciário dos CRI vir a assumir a sua administração, nos termos previstos no Termo de Securitização.

10.3. No caso de inadimplemento no pagamento de qualquer das Despesas pelo Emitente não sanado no prazo de 5 (cinco) Dias Úteis após a data originalmente prevista para pagamento, sobre todos e quaisquer valores em atraso, incidirão os Encargos Moratórios.

10.4. O Emitente obriga-se a indenizar a Securitizadora, seus diretores, conselheiros e empregados, por toda e qualquer despesa extraordinária comprovadamente incorrida por estes que não tenha sido contemplada nos documentos da operação, mas venha a ser devida em decorrência: **(i)** dos CRI, especialmente, mas não se limitando, ao caso das declarações prestadas pelo Emitente serem falsas, incorretas ou inexatas; **(ii)** dos documentos da operação; ou **(iii)** de demandas, ações ou processos judiciais e/ou extrajudiciais promovidos pelo Ministério Público ou terceiros com o fim de discutir o Crédito Imobiliário, danos ambientais e/ou fiscais, inclusive requerendo a exclusão da Securitizadora do polo passivo da demanda e contratando advogado para representar a Securitizadora na defesa dos direitos do patrimônio separado dos CRI ou ao cumprimento das obrigações decorrentes dos documentos da operação, podendo ou não decorrer de tributos, emolumentos, taxas ou custos de qualquer natureza, incluindo, mas sem limitação, as despesas com terceiros especialistas, advogados, auditores ou fiscais, bem como as despesas com procedimentos legais ou gastos com honorários advocatícios e terceiros, depósitos, custas e taxas judiciais, nas ações propostas pela Securitizadora ou contra elas intentadas, desde que para resguardar o Crédito Imobiliário, o CRI e os direitos e prerrogativas da Securitizadora definidos nos documentos da operação e que sejam devidamente comprovadas, necessárias e razoáveis, exceto nos casos de culpa ou dolo da Securitizadora.

10.5. Fundo de Despesas. A Securitizadora descontará do Preço de Integralização das Letras Financeiras, um montante para constituição de um fundo de despesas para pagamento das Despesas, que será mantido na Conta do Patrimônio Separado dos CRI durante toda a vigência dos CRI, em montante equivalente às Despesas, listadas no Anexo V a este Instrumento de Emissão somado ao valor correspondente a 12 (doze) meses de Despesas Recorrentes, conforme definidas e listadas no Anexo VI do Termo de Securitização, no valor inicial de R\$ 130.000,00 (cento e trinta mil reais) (“Fundo de Despesas”), observado o valor mínimo do Fundo de Despesas correspondente a soma de 6 (seis) meses de Despesas Recorrentes no valor de R\$ 70.000,00 (setenta mil reais) (“Valor Mínimo do Fundo de Despesas”). Os valores necessários para o pagamento das Despesas e para constituição do Fundo de Despesas terão prioridade, sendo certo que o Emitente somente receberá qualquer quantia referente ao Preço de Integralização das Letras Financeiras após o pagamento e desconto dos valores previstos neste Instrumento de Emissão.

10.5.1. Sempre que, por qualquer motivo, os recursos do Fundo de Despesas venham a ser inferiores ao Valor Mínimo do Fundo de Despesas, a Securitizadora deverá, em até 1 (um) Dia Útil contado da Data de Verificação do Valor Mínimo do Fundo de Despesas, enviar notificação neste sentido para o Emitente, solicitando a sua recomposição. O Emitente deverá, em até 5 (cinco) Dias Úteis contados do recebimento da referida notificação, recompor o Fundo de Despesas com o montante necessário para

que os recursos existentes no Fundo de Despesas, após a recomposição sejam de, no mínimo, igual ao valor inicial do Fundo de Despesas mediante transferência dos valores necessários à sua recomposição diretamente para a Conta do Patrimônio Separado.

10.5.2. Os recursos do Fundo de Despesas estarão abrangidos pelo regime fiduciário dos CRI e integrarão o Patrimônio Separado, sendo certo que a Securitizadora, na qualidade de titular da Conta do Patrimônio Separado, poderá aplicar tais recursos exclusivamente nas Aplicações Financeiras Permitidas (conforme abaixo definido), não sendo a Securitizadora responsabilizada por qualquer garantia mínima de rentabilidade. Os resultados decorrentes desse investimento integrarão automaticamente o Patrimônio Separado dos CRI, contabilizados sobre Fundo de Despesas.

10.5.3. Sem prejuízo do disposto na Cláusula 10.5 acima, caso os recursos existentes no Fundo de Despesas para pagamento das Despesas sejam insuficientes e o Emitente não recomponha o Fundo de Despesas tempestivamente nos termos da Cláusula 10.5, tais Despesas deverão ser arcadas pela Securitizadora com os demais recursos integrantes do Patrimônio Separado e reembolsados pelo Emitente dentro de até 5 (cinco) Dias Úteis contados do recebimento de solicitação neste sentido. Caso os recursos do Patrimônio Separado não sejam suficientes, a Securitizadora e o Agente Fiduciário dos CRI poderão cobrar tal pagamento do Emitente com as penalidades previstas na Cláusula 10.5 acima ou solicitar aos Titulares dos CRI que arquem com o referido pagamento, ressalvado o direito de regresso contra o Emitente. Em última instância, as Despesas, em conjunto com os encargos previstos acima, que eventualmente não tenham sido salgadas na forma deste item serão acrescidas à dívida do Emitente no âmbito dos Créditos Imobiliários, e deverão ser pagas na ordem de prioridade estabelecida no Termo de Securitização.

10.5.3.1. Na hipótese da cláusula acima, os Titulares dos CRI reunidos em assembleia de Titulares dos CRI convocada com este fim, nos termos do Termo de Securitização, deverão deliberar sobre o aporte de recursos, de forma proporcional à quantidade de CRI detida por cada Titular dos CRI, observado que, caso concordem com tal aporte, possuirão o direito de regresso contra o Emitente e preferência em caso de recebimento de créditos futuros pelo Patrimônio Separado dos CRI, objeto ou não de litígio. As Despesas que eventualmente não tenham sido quitadas na forma desta cláusula serão acrescidas à dívida do Emitente no âmbito dos Créditos Imobiliários, e deverão ser pagas de acordo com a ordem de alocação de recursos prevista no Termo de Securitização.

10.5.3.2. Caso qualquer um dos Titulares dos CRI não cumpra com eventual obrigação de realização de aportes de recursos no Patrimônio Separado, para custear eventuais despesas necessárias a salvaguardar seus

interesses, a Securitizadora estará autorizada a realizar a compensação de eventual remuneração a que este Titular dos CRI inadimplente tenha direito na qualidade de Titular dos CRI da Emissão com os valores gastos pela Securitizadora com estas despesas.

10.5.3.3. Em nenhuma hipótese a Securitizadora incorrerá em antecipação de Despesas e/ou suportará Despesas com recursos próprios.

10.5.4. Para fins deste Instrumento de Emissão “Aplicações Financeiras Permitidas” significa os investimentos em aplicações de renda fixa com liquidez diária nos quais os recursos mantidos na Conta do Patrimônio Separado poderão ser aplicados, a exclusivo critério da Securitizadora em instituições financeiras de primeira linha que tenham a classificação de risco no mínimo equivalente a A- em escala nacional, atribuída pelas agências Standard & Poor’s e/ou Fitch Ratings e/ou A3 pela Moody’s Investors Service, ou qualquer de suas representantes no País, tais como títulos públicos, títulos e valores mobiliários e outros instrumentos financeiros de renda fixa classificados como DI, administrados por referidas instituições financeiras de primeira linha, sendo vedada a aplicação de recursos no exterior, bem como a contratação de derivativos, exceto, neste último caso se realizado exclusivamente com o objetivo de proteção patrimonial.

10.5.5. Para fins este Instrumento de Emissão, “*Data de Verificação do Valor Mínimo do Fundo de Despesas*” será o dia 15 (quinze) do referido mês de verificação, ou o Dia Útil subsequente, a qual ocorrerá a cada 3 (três) meses, a partir da Data de Emissão.

## 11. COMUNICAÇÕES

11.1. Todas as comunicações realizadas nos termos deste Instrumento de Emissão devem ser sempre realizadas por escrito, para os endereços abaixo, e serão consideradas recebidas **(i)** no caso das comunicações em geral, quando entregues, sob protocolo ou mediante "aviso de recebimento" expedido pela Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos; e **(ii)** no caso das comunicações realizadas por correio eletrônico, quando de seu envio, desde que seu recebimento seja confirmado por meio de indicativo (recibo emitido pela máquina utilizada pelo remetente). A alteração de qualquer dos endereços abaixo deverá ser comunicada às demais partes pela parte que tiver seu endereço alterado.

### I. para o Emitente:

#### **BANCO BMG S.A.**

Avenida Presidente Juscelino Kubitschek, 1830, Vila Nova Conceição  
CEP 04543-000, São Paulo – SP

At.: Srs. Daniel Karam Abdallah e Maria Fernanda de Jesus Evangelista

Tel.: +55 (11) 3067-2223 / 2847-7586

E-mail: [daniel.karam@bancobmg.com.br](mailto:daniel.karam@bancobmg.com.br) e [passivos@bancobmg.com.br](mailto:passivos@bancobmg.com.br)

II. para a Securitizadora:

**VIRGO COMPANHIA DE SECURITIZAÇÃO**

Rua Gerivatiba, nº 207, 16º andar, conjunto 162, Butantã,

CEP 05501-900, São Paulo - SP

At.: Departamento de Gestão e Atendimento Virgo

Tel.: +55 (11) 3320-7474

E-mail: [atendimento@virgo.inc](mailto:atendimento@virgo.inc)

11.2 O contato realizado com a Securitizadora será facilitado se iniciado diretamente via Portal de Atendimento da Virgo. Nesse sentido, o envio de pedidos, dúvidas ou demais solicitações à Securitizadora, deverá ocorrer preferencialmente via Portal de Atendimento da Virgo. Para os fins deste contrato, entende-se por “Portal de Atendimento da Virgo” a plataforma digital disponibilizada pela Securitizadora por meio do seu website (<https://virgo.inc/>) ou por meio do seguinte link: (<https://tinyurl.com/2hwea8b9>). Sendo necessário, no primeiro acesso, realizar um simples cadastro mediante a opção “cadastre-se”.

11.3 As comunicações **(i)** serão consideradas entregues quando recebidas sob protocolo ou com “aviso de recebimento” expedido pelo correio enviado aos endereços acima; **(ii)** por correio eletrônico serão consideradas recebidas na data de seu envio, desde que seu recebimento seja confirmado através de indicativo (recibo emitido pela máquina utilizada pelo remetente); ou **(iii)** por envio via Portal de Atendimento da Virgo, na data de envio da solicitação por meio da criação de um novo ticket de atendimento, o que será confirmado pelo envio de e-mail, pela Securitizadora ao usuário que abrir uma nova solicitação.

11.4 A mudança, tanto pelo Emitente quanto pela Securitizadora, de seus dados deverá ser por ela comunicada por escrito à outra Parte, servindo como comunicado o envio de Fato Relevante noticiando a alteração do endereço, sendo certo que se qualquer das partes alterar o seu endereço sem comunicar a outra, as comunicações serão consideradas entregues no antigo endereço.

**12. DISPOSIÇÕES GERAIS**

12.1. As obrigações assumidas neste Instrumento de Emissão têm caráter irrevogável e irretratável, obrigando as partes, e seus sucessores, a qualquer título, ao seu integral cumprimento.

12.2. O Emitente autoriza a Securitizadora e o Agente Fiduciário dos CRI, a divulgar todos dados e informações neste Instrumento de Emissão, incluindo a cópia das demonstrações financeiras, conforme aplicável, do último exercício social encerrado, conforme fornecida pelo Emitente nos termos da Cláusula 7.1 acima.

12.3. Qualquer alteração a este Instrumento de Emissão somente será considerada válida se aprovada pelos Titulares dos CRI reunidos em assembleia geral, nos termos previstos neste Instrumento de Emissão, exceto pelo disposto na Cláusula 8.2 acima, e, em qualquer hipótese, se formalizada por escrito, em instrumento próprio assinado por todas as partes.

12.4. A invalidade ou nulidade, no todo ou em parte, de quaisquer das Cláusulas deste Instrumento de Emissão não afetará as demais, que permanecerão válidas e eficazes até o cumprimento, pelas partes, de todas as suas obrigações aqui previstas.

12.5. Qualquer tolerância, exercício parcial ou concessão entre as partes será sempre considerado mera liberalidade, e não configurará renúncia ou perda de qualquer direito, faculdade, privilégio, prerrogativa ou poderes conferidos (inclusive de mandato), nem implicará novação, alteração, transigência, remissão, modificação ou redução dos direitos e obrigações daqui decorrentes.

12.6. As partes reconhecem este Instrumento de Emissão e as Letras Financeiras como títulos executivos extrajudiciais nos termos do artigo 784, incisos III e XII, do a Lei n.º 13.105, de 16 de março de 2015, conforme alterada (“Código de Processo Civil”) e do artigo 38, parágrafo 1º, da Lei 12.249.

12.7. Para os fins deste Instrumento de Emissão, as partes poderão, a seu critério exclusivo, requerer a execução específica das obrigações aqui assumidas, nos termos dos artigos 497 e seguintes, 538, 806 e seguintes do Código de Processo Civil.

12.8. Exceto se de outra forma expressamente disposto, os prazos estabelecidos no presente Instrumento de Emissão serão computados de acordo com a regra prescrita no artigo 132 do Código Civil, sendo excluído o dia do começo e incluído o do vencimento.

12.9. As Partes assinam o presente Instrumento de Emissão por meio digital, sendo consideradas válidas apenas as assinaturas eletrônicas realizadas por meio de certificado digital, validado conforme a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira ICP-Brasil, nos termos da Medida Provisória nº 2.200-2, de 24 de agosto de 2001. As Partes reconhecem, de forma irrevogável e irretroatável, a autenticidade, validade e a plena eficácia da assinatura por certificado digital, para todos os fins de direito.

12.10. As Partes convencionam que, para todos os fins de direito, que a data de início da produção de efeitos do presente Instrumento de Emissão será a data do presente documento, ainda que qualquer das Partes venha a assinar eletronicamente este Instrumento de Emissão em data posterior, por qualquer motivo, hipótese em que as Partes, desde logo, concordam com a retroação dos efeitos deste instrumento para a data aqui mencionada.

**13. LEI DE REGÊNCIA**

13.1. Este Instrumento de Emissão é regido pelas leis da República Federativa do Brasil.

**14. FORO**

14.1. Fica eleito o foro da Comarca da cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, com exclusão de qualquer outro, por mais privilegiado que seja, para dirimir as questões porventura oriundas deste Instrumento de Emissão.

Estando assim certas e ajustadas, as partes, obrigando-se por si e sucessores, firmam este Instrumento de Emissão em formato eletrônico, conforme disposto na Cláusula 12.8 acima, juntamente com 2 (duas) testemunhas abaixo identificadas, que também o assinam.

\*\*\*

## **ANEXO VI**

---

Escritura de Emissão de CCI

(Esta página foi intencionalmente deixada em branco)

**INSTRUMENTO PARTICULAR DE ESCRITURA DE EMISSÃO DE CÉDULA DE CRÉDITO IMOBILIÁRIO INTEGRAL, SEM GARANTIA REAL IMOBILIÁRIA, EM SÉRIE ÚNICA, SOB A FORMA ESCRITURAL**

Celebram este *"Instrumento Particular de Escritura de Emissão de Cédula de Crédito Imobiliário Integral, sem Garantia Real Imobiliária, em Série Única, sob a Forma Escritural"* (*"Escritura de Emissão de CCI"*), nos termos do artigo 18, parágrafo quarto, da Lei nº 10.931, de 2 de agosto de 2004:

como emissora da CCI:

**(1) VIRGO COMPANHIA DE SECURITIZAÇÃO**, sociedade por ações com registro de companhia securitizadora categoria "S2" perante a Comissão de Valores Mobiliários ("CVM") sob o código CVM nº 728, com sede na cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Rua Gerivatiba, nº 207, 16º andar, conjunto 162, Butantã, CEP 05501-900, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica do Ministério da Fazenda ("CNPJ") sob o nº 08.769.451/0001-08 e perante a Junta Comercial do Estado de São Paulo ("JUCESP") sob o NIRE 35.300.340.949, neste ato representada na forma de seu estatuto social ("Emitente" ou "Securitizadora"); e

como instituição custodiante desta Escritura de Emissão de CCI:

**(2) HEDGE INVESTMENTS DISTRIBUIDORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS LTDA.**, instituição financeira com sede na cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Avenida Brigadeiro Faria Lima, nº 3.600, 11º andar, conjunto 112 (parte), Itaim Bibi, CEP 04538-132, inscrita no CNPJ sob o nº 07.253.654/0001-76, neste ato representada nos termos de seu contrato social ("Instituição Custodiante" e, em conjunto com a Emitente, "Partes" quando referidas coletivamente, e "Parte" quando referidas individualmente);

(Termos iniciados por letra maiúscula utilizados nesta Escritura de Emissão de CCI que não estiverem aqui definidos têm o significado que lhes foi atribuído no *"Instrumento Particular de Emissão de Letras Financeiras, em Série Única, para Colocação Privada do Banco BMG S.A."*, celebrado em 9 de outubro de 2023, entre o Devedor (conforme abaixo definido) e a Emitente ("Instrumento de Emissão"), que é parte integrante, complementar e inseparável desta Escritura de Emissão de CCI.)

**CONSIDERANDO QUE:**

- (A) o **BANCO BMG S.A.**, instituição financeira com registro de companhia aberta perante a CVM na categoria "A", com sede na cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Avenida Presidente Juscelino Kubitschek, nº 1.830, 9º andar, sala 94, bloco 04, 10º andar, sala 101, parte, bloco 01, sala 102, parte, bloco 02, sala 103, bloco 03 e sala 104, bloco 04 e 14º andar, sala 141, bloco 01, Condomínio Edifício São Luiz, CEP 04543-000, inscrito no CNPJ sob o nº 61.186.680/0001-74 ("Devedor"), emitirá, inicialmente, 1.000 (mil) letras financeiras quirografárias, sem cláusula de subordinação, em série única, para distribuição privada, com valor nominal unitário de R\$100.000,00 (cem mil reais), perfazendo o montante total de, inicialmente, R\$100.000.000,00 (cem milhões de reais) ("Letras Financeiras" e "Valor Total da Emissão das Letras Financeiras", respectivamente) em 16 de outubro de 2023 ("Data de Emissão das Letras Financeiras"), nos termos do Instrumento de Emissão, observada a possibilidade de Distribuição Parcial (conforme abaixo definido), nos termos do Instrumento de Emissão;
- (B) a Emitente subscreveu a totalidade das Letras Financeiras, mediante assinatura do boletim de subscrição das Letras Financeiras, tornando-se titular dos direitos creditórios decorrentes das Letras Financeiras ("Créditos Imobiliários");
- (C) a Emitente, na qualidade de única titular dos Créditos Imobiliários, deseja emitir 1 (uma) cédula de crédito imobiliário integral, por meio da presente Escritura de Emissão de CCI, sendo esta Escritura de Emissão de CCI custodiada pela Instituição Custodiante ("CCI");
- (D) a Emitente é uma companhia securitizadora de créditos imobiliários devidamente registrada perante a CVM, nos termos da Resolução CVM 60 (conforme abaixo definido), e tem como principal objetivo a securitização dos Créditos Imobiliários, nos termos do "*Termo de Securitização dos Certificados de Recebíveis Imobiliários em Série Única da 113ª (centésima décima terceira) Emissão da Virgo Companhia de Securitização Lastreados em Créditos Imobiliários devidos pelo Banco BMG S.A.*", a ser celebrado entre a Emitente, na qualidade de securitizadora, e a **PENTÁGONO S.A. DISTRIBUIDORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS**, sociedade por ações, com sede na cidade do Rio de Janeiro, Estado do Rio de Janeiro, na Avenida das Américas, nº 4.200, Bloco 08, salas 302, 303 e 304, Barra da Tijuca, CEP 22640-102, inscrita no CNPJ sob o nº 17.343.682/0001-38, na figura de agente fiduciário dos CRI ("Agente Fiduciário" e "Termo de Securitização", respectivamente), para emissão dos

certificados de recebíveis imobiliários, em série única, da 113ª (centésima décima terceira) da emissão da Emitente ("CRI");

- (E) para fins de esclarecimento, a titularidade dos Créditos Imobiliários, decorrentes das Letras Financeiras, será adquirida pela Securitizadora mediante subscrição das Letras Financeiras por meio da assinatura do boletim de subscrição das Letras Financeiras, sendo certo que tal subscrição ocorrerá anteriormente à emissão dos CRI. Considerando o disposto neste item, a emissão dos CRI será precedida da efetiva transferência à Securitizadora dos Créditos Imobiliários, decorrentes das Letras Financeiras, que lastreiam os CRI. Assim, todas as condições para o aperfeiçoamento da transferência dos Créditos Imobiliários, que lastreiam os CRI, à Securitizadora serão observadas anteriormente à emissão e distribuição dos CRI, bem como ao registro da Oferta (conforme abaixo definido) dos CRI pela CVM e pela B3; e
- (F) os CRI serão ofertados por meio de distribuição pública sob o rito de registro automático, nos termos da Resolução CVM 60 e da Resolução CVM 160, de 13 de julho de 2022 ("Resolução CVM 160") e das demais disposições legais e regulamentares aplicáveis ("Oferta").

Resolvem as Partes celebrar esta Escritura de Emissão de CCI, de acordo com os seguintes termos e condições:

## **1 Definições**

- 1.1** São considerados termos definidos, para os fins desta Escritura de Emissão de CCI, no singular ou no plural, os termos a seguir, sendo que termos iniciados por letra maiúscula utilizados nesta Escritura de Emissão de CCI que não estiverem aqui definidos têm o significado que lhes foi atribuído no Instrumento de Emissão.

"Agente Fiduciário": significa a **PENTÁGONO S.A. DISTRIBUIDORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS**, cujos deveres e remuneração encontram-se descritos no Termo de Securitização;

"ANBIMA": significa a Associação Brasileira das Entidades dos Mercados Financeiro e de Capitais;

“B3”: significa a B3 S.A. – Brasil, Bolsa, Balcão – Balcão B3, entidade administradora de mercados organizados de valores mobiliários, autorizada a funcionar pelo Banco Central e pela CVM;

“Banco Central”: significa o Banco Central do Brasil;

“CCI”: tem o significado previsto no item (C) do Considerando;

“CNPJ”: tem o significado previsto no preâmbulo;

“Código de Processo Civil”: significa a Lei n.º 13.105, de 16 de março de 2015, conforme alterada;

“Conta do Patrimônio Separado”: significa a conta corrente de titularidade da Securitizadora nº 42940-0, mantida na agência nº 3100-5 junto ao Banco Itaú Unibanco S.A (nº 341), vinculada ao Patrimônio Separado;

“Coordenador Líder”: instituição financeira intermediária líder da Oferta;

“Créditos Imobiliários”: tem o significado previsto no item 0 do Considerando;

“CRI”: tem o significado previsto no item (D) do Considerando;

“Data de Emissão das Letras Financeiras”: tem o significado previsto no item (A) do Considerando;

“Devedor”: tem o significado previsto no item (A) do Considerando;

“Dia Útil”: significa qualquer dia que não seja feriado declarado nacional, sábado ou domingo;

“Distribuição Parcial”: no âmbito da Oferta, será admitida a possibilidade de distribuição parcial, nos termos dos artigos 73 e 74 da Resolução CVM 160, sendo que a manutenção da Oferta está condicionada à subscrição e integralização do Montante Mínimo.

“Escritura de Emissão de CCI”: tem o significado previsto no preâmbulo;

“Instituição Custodiante”: tem o significado previsto no preâmbulo;

“Instrumento de Emissão”: tem o significado previsto no preâmbulo;

“IPCA”: significa o Índice Nacional de Preços ao Consumidor Amplo - IPCA, publicado pelo Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística – IBGE;

“Lei 9.613” significa a Lei nº 9.613, de 3 março de 1998, conforme alterada;

“Lei 10.931”: significa a Lei nº 10.931, de 2 de agosto de 2004, conforme alterada;

“Lei 14.430”: significa a Lei nº 14.430, de 3 de agosto de 2022, conforme alterada;

“Legislação Anticorrupção” significa qualquer dispositivo legal ou regulatório, nacional ou estrangeiro, relativo à prática de corrupção ou de atos lesivos à administração pública, incluindo, sem limitação, o Decreto-Lei nº 2.848, de 7 de dezembro de 1940, conforme alterado, do Decreto nº 11.129, de 11 de julho de 2022, conforme alterado, Lei nº 12.846, de 1º de agosto de 2013, conforme alterada, da Lei nº 6.385, de 7 de dezembro de 1976, conforme alterada e das leis nº 7.492, de 16 de junho de 1986, nº 8.137, de 27 de dezembro de 1990, nº 8.429, de 2 de junho de 1992, nº 8.666, de 21 de junho de 1993 (ou outras normas de licitações e contratos da administração pública), nº 9.613, de 3 de março de 1998, nº 12.529, de 30 de novembro de 2011, bem como da *U.S. Foreign Corrupt Practices Act of 1977*, da *OECD Convention on Combating Bribery of Foreign Public Officials in International Business Transactions* e do *UK Bribery Act (UKBA)*, conforme aplicável, as portarias e instruções normativas expedidas pela Controladoria Geral da União nos termos da lei e decreto acima mencionados, bem como todas as leis, decretos, regulamentos e demais atos normativos expedidos por autoridade governamental com jurisdição sobre o Devedor e a Securitizadora, relacionados a esta matéria;

“Letras Financeiras”: tem o significado previsto no item (F) do Considerando;

“Montante Mínimo”: significa o montante mínimo de 50.000 (cinquenta mil) CRI, e, conseqüentemente, 500 (quinhentas) Letras Financeiras, perfazendo o montante de R\$50.000.000,00 (cinquenta milhões de reais), ao qual a manutenção da Oferta está condicionada, considerando a possibilidade de Distribuição Parcial;

“Partes”: tem o significado previsto no preâmbulo;

“Patrimônio Separado”: significa o patrimônio único e indivisível em relação aos CRI, constituído pelos Créditos Imobiliários, em decorrência da instituição do regime fiduciário, o qual não se confunde com o patrimônio comum da Securitizadora e destina-se exclusivamente à liquidação dos CRI aos quais está afetado, bem como ao pagamento dos respectivos custos de administração, despesas e obrigações fiscais da emissão dos CRI;

“Procedimento de *Bookbuilding*” significa a de coleta de intenções de investimento, junto aos titulares dos CRI, organizado pelo Coordenador Líder, com recebimento de reservas, inexistindo valores máximos ou mínimos, para definição **(i)** da demanda final da emissão dos CRI (e, conseqüentemente, das Letras Financeiras), observada a possibilidade de Distribuição Parcial; e **(ii)** da definição da taxa final da remuneração dos CRI (e, conseqüentemente, das Letras Financeiras);

“Resolução CVM 160”: significa a Resolução da CVM nº 160, de 13 de julho de 2022, conforme em vigor;

“Resolução CVM 60”: significa a Resolução da CVM nº 60, de 23 de dezembro de 2021, conforme em vigor;

“Securitizadora”: tem o significado previsto no preâmbulo;

“Sistema de Negociação”: tem o significado previsto na Cláusula 3.6 abaixo;

“Taxa DI”: significa a variação acumulada da taxa média diária do DI – Depósitos Interfinanceiros de um dia, “*over extra-grupo*”, expressas na forma percentual ao ano, base 252 (duzentos e cinquenta e dois) dias úteis, calculadas e divulgadas diariamente pela B3, no informativo diário disponível em sua página na internet (<http://www.b3.com.br>);

“Termo de Securitização”: tem o significado previsto no item (D) do Considerando;

“Titular da CCI”: tem o significado previsto na Cláusula 3.4.2 abaixo;

“Valor Total da Emissão das Letras Financeiras”: tem o significado previsto no item (A) do Considerando; e

“Valor Total da Emissão da CCI”: tem o significado previsto na Cláusula 3.2 abaixo.

## **2 Objeto**

- 2.1** Por esta Escritura de Emissão de CCI, a Emitente, na qualidade de titular dos Créditos Imobiliários, emite 1 (uma) cédula de crédito imobiliário integral sem garantia real imobiliária, sob a forma escritural, conforme descrita no **Anexo I** a esta Escritura de Emissão de CCI.

## **3 Características da CCI**

- 3.1** *Série.* A presente emissão será realizada em série única, conforme previsto no **Anexo I** a esta Escritura de Emissão de CCI.
- 3.2** *Valor Total da Emissão.* O valor total da emissão da CCI é de, inicialmente, R\$100.000.000,00 (cem milhões de reais), que corresponde a 100% (cem por cento) dos Créditos Imobiliários, na Data de Emissão das Letras Financeiras ("Valor Total da Emissão da CCI"), observado que este poderá ser diminuído em caso de Distribuição Parcial, desde que observado o Montante Mínimo. O valor total da CCI será definido após a conclusão do Procedimento de *Bookbuilding*, sendo certo que esta Escritura de Emissão de CCI será objeto de aditamento para refletir o resultado do Procedimento de *Bookbuilding*, sendo dispensada a aprovação societária da Securitizadora e/ou a realização de Assembleia Especial de Titulares de CRI para deliberar sobre este aditamento.
- 3.3** *Quantidade e Valor Nominal.* A Emitente, neste ato, emite 1 (uma) CCI integral, com valor nominal de, inicialmente, R\$100.000.000,00 (cem milhões de reais), na Data de Emissão das Letras Financeiras, para representar 100% (cem por cento) dos Créditos Imobiliários, correspondentes às Letras Financeiras.
- 3.3.1** Nos termos da Cláusula 6.2 do Instrumento de Emissão, a quantidade de Letras Financeiras e conseqüentemente da CCI, poderá ser diminuída, em virtude da Distribuição Parcial, desde que observado o Montante Mínimo.
- 3.4** *Condições da Emissão e Custódia.* A CCI é integral, emitida sem garantia real imobiliária, sob a forma escritural, sendo esta Escritura de Emissão de CCI custodiada pela Instituição Custodiante.
- 3.4.1** A Instituição Custodiante será responsável pelo lançamento dos dados e informações da CCI no Sistema de Negociação (conforme abaixo definido),

considerando as informações contidas no **Anexo I**, contendo todos os itens e informações necessários para o lançamento da CCI na B3, bem como pela custódia digital desta Escritura de Emissão de CCI, que será entregue pela Emissora à Instituição Custodiante no prazo de até 2 (dois) Dias Úteis contados da data de celebração desta Escritura de Emissão de CCI.

- 3.4.2** A Instituição Custodiante não será responsável pela realização dos pagamentos devidos ao titular, pleno ou fiduciário, da CCI ("Titular da CCI"), assumindo apenas a obrigação de acompanhar a titularidade da CCI, mediante recebimento de declaração de titularidade, emitida pela B3, e enviada pelo credor à Instituição Custodiante. Nenhuma imprecisão na informação ora mencionada em virtude de atrasos na disponibilização da informação pelo Sistema de Negociação gerará qualquer ônus ou responsabilidade adicional para a Instituição Custodiante.
- 3.4.3** A Instituição Custodiante, no exercício de suas funções, conforme estabelecido pela Lei nº 10.931, de 2 de agosto de 2004, conforme alterada, e pelos regulamentos da B3, poderá solicitar a entrega da documentação que se encontrar sob a guarda da Emissora, que desde já se obriga a fornecer tal documentação em até 10 (dez) Dias Úteis contados do recebimento da referida solicitação ou em prazo menor, na hipótese da necessidade de prazo para atendimento de exigência legal ou regulamentar.
- 3.4.4** Ocorrendo o disposto na Cláusula 3.17 abaixo, caberá à Instituição Custodiante, mediante o recebimento de via original emitida eletronicamente, devidamente assinada pelas Partes, dos documentos formalizando as alterações, comunicar ao Sistema de Negociação as correspondentes modificações e solicitar, se for o caso, a alteração do registro da CCI alterada em seu sistema, sendo, neste último caso, de responsabilidade do Devedor o pagamento de eventuais custos do Sistema de Negociação para a realização das referidas alterações.
- 3.5** *Documentos Comprobatórios.* A Instituição Custodiante será responsável pela custódia de uma via original emitida eletronicamente desta Escritura de Emissão de CCI, devidamente assinada pelas Partes, função esta aceita mediante a assinatura desta Escritura de Emissão de CCI.
- 3.6** *Negociação.* Para fins de negociação, a CCI será registrada na B3 ("Sistema de Negociação").

- 3.6.1** Toda e qualquer transferência da CCI deverá, necessariamente, sob pena de nulidade do negócio, ser efetuada por meio do Sistema de Negociação, sendo certo que, uma vez vinculadas ao CRI, a CCI não poderá mais ser negociada isoladamente, exceto nas hipóteses de liquidação do Patrimônio Separado, conforme o caso.
- 3.6.2** Sempre que houver troca de titularidade da CCI, o Titular da CCI deverá comunicar à Instituição Custodiante a negociação realizada, informando, inclusive, os dados cadastrais do novo Titular da CCI.
- 3.7** *Prazo e Data de Vencimento.* O prazo e a data de vencimento da CCI estão previstos no **Anexo I** desta Escritura de Emissão de CCI.
- 3.8** *Pagamento do Valor Nominal.* O Valor Nominal Unitário será pago nas datas previstas no **Anexo I** a esta Escritura de Emissão de CCI.
- 3.9** *Forma.* A CCI é emitida sob a forma escritural.
- 3.10** *Atualização Monetária, Remuneração e Pagamento.* Os Créditos Imobiliários oriundos das Letras Financeiras e, por consequência, a CCI não serão objeto de atualização monetária, na forma prevista no Instrumento de Emissão e no **Anexo I** a esta Escritura de Emissão de CCI.
- 3.11** *Vencimento Antecipado.* Os Créditos Imobiliários não estarão sujeitos a vencimento antecipado, nos termos do Instrumento de Emissão.
- 3.12** *Local e Forma de Pagamento.* Os Créditos Imobiliários, representados pela CCI, deverão ser pagos pelo Devedor, em favor do Titular da CCI, conforme previsto no Instrumento de Emissão.
- 3.13** *Encargos Moratórios.* Os encargos moratórios dos Créditos Imobiliários e, conseqüentemente, da CCI, serão aqueles relativos às Letras Financeiras, conforme discriminados no Instrumento de Emissão, conforme previsto no **Anexo I** a esta Escritura de Emissão de CCI.
- 3.14** *Dívida Líquida e Certa.* Os Créditos Imobiliários constituem dívida líquida, certa e exigível do Devedor e o não pagamento destes no prazo acordado poderá ser cobrado

pela Emitente, ou eventuais sucessores e cessionários pela via executiva, nos termos do disposto no artigo 784 do Código de Processo Civil.

**3.14.1** *Compensação.* Os pagamentos referentes aos Créditos Imobiliários não são passíveis de compensação com eventuais créditos do Devedor e o não pagamento dos Créditos Imobiliários no prazo acordado poderá ser cobrado pela Emitente, ou eventuais sucessores e cessionários pela via executiva, nos termos do artigo 784 do Código de Processo Civil.

**3.15** *Prorrogação de Prazos.* Considerar-se-ão prorrogados os prazos referentes ao pagamento de qualquer obrigação relativa a esta Escritura de Emissão de CCI, sem que haja qualquer acréscimo aos valores a serem pagos, até o primeiro Dia Útil imediatamente subsequente, caso a respectiva data de vencimento não seja Dia Útil.

**3.16** *Emissão de CRI.* A totalidade dos Créditos Imobiliários representados pela CCI objeto desta Escritura de Emissão de CCI servirá de lastro e será destinada à viabilização da emissão dos CRI, nos termos da Lei 14.430.

**3.16.1** A titularidade dos Créditos Imobiliários, decorrentes das Letras Financeiras, foi adquirida pela Securitizadora mediante subscrição das Letras Financeiras por meio da assinatura do boletim de subscrição das Letras Financeiras. Considerando o disposto nesta Cláusula, a emissão dos CRI será precedida da efetiva transferência à Securitizadora dos Créditos Imobiliários, decorrentes das Letras Financeiras, que lastreiam os CRI. Assim, todas as condições para o aperfeiçoamento da transferência dos Créditos Imobiliários, que lastreiam os CRI, à Securitizadora serão observadas anteriormente à emissão e distribuição dos CRI, bem como ao registro da Oferta dos CRI pela CVM.

**3.17** *Aditamento.* Ocorrendo qualquer alteração no Instrumento de Emissão que implique alteração das características dos termos e condições dos Créditos Imobiliários, bem como inclusão de novos imóveis vinculados aos Créditos Imobiliários, será celebrado um aditamento a esta Escritura de Emissão de CCI, de modo a refletir as referidas alterações, bem como a proceder à respectiva alteração no Sistema de Negociação, conforme o caso. O resultado do Procedimento de *Bookbuilding*, bem como a alocação final das quantidades e valores totais das Letras Financeiras decorrentes da demanda dos CRI apurada pelo Coordenador Líder após o Procedimento de *Bookbuilding*, serão ratificados por meio de aditamento à presente Escritura de Emissão de CCI, sem a

necessidade de deliberação societária adicional da Emitente, do Devedor ou aprovação em assembleia especial de titulares dos CRI.

#### **4 Ausência de Garantias**

**4.1** *Emissão sem Garantia Real Imobiliária.* Tendo em vista que os Créditos Imobiliários, decorrentes do Instrumento de Emissão, não contam com garantia real imobiliária, a CCI é emitida sem garantia real imobiliária, nos termos do artigo 18, §3º, da Lei 10.931.

**4.2** *Emissão sem Garantia Fidejussória.* A CCI é emitida sem qualquer garantia fidejussória, de forma que a Emitente não se responsabiliza pela solvência do Devedor.

#### **5 Despesas**

**5.1** Todas as despesas referentes à emissão da CCI, tais como depósito no Sistema de Negociação, taxa de uso do Sistema de Negociação, honorários da Instituição Custodiante, assim como todas as demais despesas referentes aos Créditos Imobiliários, tais como cobrança, realização, administração e liquidação dos Créditos Imobiliários e a contratação de especialistas, advogados, auditores ou fiscais, serão de responsabilidade exclusiva do Patrimônio Separado, nos termos do Instrumento de Emissão e do Termo de Securitização.

**5.2** A Instituição Custodiante receberá da Securitizadora como remuneração pela prestação dos seus serviços:

**(a)** Registro da CCI. Será devida, pela prestação de serviços de registro da CCI na B3 S.A. – Brasil, Bolsa, Balcão B3, parcela única de implantação de R\$ 5.000,00 (cinco mil reais) a ser paga até o 5º (quinto) Dia Útil após a data de integralização dos CRI;

**(b)** Custódia da CCI. Será devida, pela prestação de serviços de custódia deste instrumento, parcelas mensais no valor de R\$ 416,67 (quatrocentos e dezesseis reais e sessenta e sete centavos), sendo a primeira a ser paga até o 5º (quinto) Dia Útil após a data de integralização dos CRI e as demais no mesmo dia dos meses subsequentes;

- (c)** As parcelas citadas nos itens "a" e "b" acima, serão acrescidas dos tributos que venham a incidir sobre a remuneração da Instituição Custodiante nas alíquotas vigentes nas datas de cada pagamento;
- (d)** As parcelas citadas no item "b" acima, serão reajustadas anualmente pela variação positiva acumulada do IPCA, ou na falta deste, ou ainda na impossibilidade de sua utilização, pelo índice que vier a substituí-lo, a partir da data do pagamento da primeira parcela, até as datas de pagamento das parcelas seguintes, calculada *pro rata die*, se necessário;
- (e)** Em caso de mora no pagamento de qualquer quantia devida, sobre os débitos em atraso incidirão multa contratual de 10% (dez por cento) sobre o valor do débito, bem como juros moratórios de 1% (um por cento) ao mês, ficando o valor do débito em atraso sujeito a atualização monetária pelo IPCA acumulado;  
e
- (f)** A remuneração não inclui despesas consideradas necessárias ao exercício da função de agente registrador e instituição custodiante durante a implantação e vigência do serviço, as quais serão cobertas pela Emissora da CCI, mediante pagamento das respectivas cobranças acompanhadas dos respectivos comprovantes, emitidas diretamente em nome da Emissora da CCI ou mediante reembolso, após prévia aprovação, sempre que possível, quais sejam: custos com o Sistema de Negociação, publicações em geral, custos incorridos em contatos telefônicos relacionados à emissão, notificações, extração de certidões, despesas cartorárias, fotocópias, digitalizações, envio de documentos, viagens, alimentação e estadias, despesas com especialistas, tais como auditoria e/ou fiscalização, entre outros, ou assessoria legal aos Titulares dos CRI (conforme definido no Termo de Securitização).

**5.3** *Tributos.* Os tributos incidentes, bem como quaisquer outros encargos que incidam ou que venham a incidir sobre a CCI ou sobre os Créditos Imobiliários, inclusive em decorrência de majoração de alíquota ou base de cálculo, com base em norma legal ou regulamentar, serão arcados de acordo com o previsto no Instrumento de Emissão.

**5.4** *Substituição da Instituição Custodiante.* A Securitizadora poderá substituir a Instituição Custodiante e apontar nova instituição financeira devidamente autorizada para exercer as suas funções, **(i)** na hipótese de a Instituição Custodiante estar, conforme aplicável,

impossibilitada de exercer as suas funções independentemente de assembleia dos titulares dos CRI; e **(ii)** por decisão da assembleia especial de titulares dos CRI.

**5.4.1** Ocorridas as hipóteses previstas na Cláusula 5.4 acima, a Instituição Custodiante obriga-se a celebrar aditamento à presente Escritura de Emissão de CCI junto à Securitizadora para prever a sua substituição por instituição financeira devidamente autorizada.

## **6 Obrigações da Emitente e da Instituição Custodiante**

**6.1** *Obrigações da Emitente.* Sem prejuízo das obrigações indicadas na Cláusula 5 acima, a Emitente obriga-se a entregar à Instituição Custodiante uma via original emitida eletronicamente desta Escritura de Emissão de CCI.

**6.2** *Obrigações da Instituição Custodiante.* Sem prejuízo dos demais deveres e obrigações específicos previstos nesta Escritura de Emissão de CCI, são deveres da Instituição Custodiante:

- (a)** efetuar o depósito da CCI no Sistema de Negociação da B3;
- (b)** mediante o recebimento da via original emitida eletronicamente desta Escritura de Emissão de CCI, realizar a custódia da mesma, nos termos estabelecidos nesta Escritura de Emissão de CCI; e
- (c)** bloquear e retirar a CCI perante o Sistema de Negociação, mediante solicitação do Titular da CCI, de acordo com esta Escritura de Emissão de CCI e com o Instrumento de Emissão.

**6.3** À Instituição Custodiante são conferidos poderes para depositar a CCI no Sistema de Negociação, na forma escritural.

**6.4** Os serviços acima relacionados serão realizados sempre respeitando os procedimentos descritos nos regulamentos e normativos do Sistema de Negociação, bem como na legislação pertinente e aplicável para o depósito, custódia, intermediação e liquidação financeira da CCI.

**6.5** A atuação da Instituição Custodiante limitar-se-á, tão-somente, a verificar o preenchimento dos requisitos formais relacionados às obrigações acima estabelecidas,

nos termos da legislação aplicável. A Instituição Custodiante não será responsável por verificar a suficiência, validade, qualidade, veracidade ou completude das informações técnicas e financeiras constantes de qualquer documento que lhe seja enviado com o fim de informar, complementar, esclarecer, retificar ou ratificar as informações desta Escritura de Emissão de CCI ou dos demais Documentos da Operação.

- 6.6** A Instituição Custodiante não será obrigada a efetuar nenhuma verificação de veracidade nas deliberações societárias e em atos da administração da Emitente ou ainda em qualquer documento ou registro que considere autêntico e que lhe tenha sido encaminhado pela Emitente, para se basear nas suas decisões. Não será, ainda, obrigação da Instituição Custodiante a verificação da regular constituição e formalização dos Créditos Imobiliários, nem, tampouco, qualquer responsabilidade pela sua adimplência. Não será ainda, sob qualquer hipótese, responsável pela elaboração destes documentos, que permanecerão sob obrigação legal e regulamentar da Emitente elaborá-los, nos termos da legislação aplicável.
- 6.7** Adicionalmente, sempre que houver aditamento a esta Escritura de Emissão de CCI, a Securitizadora obriga-se a enviar à Instituição Custodiante 1 (uma) via original emitida eletronicamente do aditamento para fins de custódia.

## **7 Comunicações**

- 7.1** Todas as comunicações realizadas nos termos desta Escritura de Emissão de CCI devem ser sempre realizadas por escrito, para os endereços abaixo, e serão consideradas recebidas quando entregues, sob protocolo ou mediante "aviso de recebimento" expedido pela Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos. As comunicações realizadas por fac-símile ou correio eletrônico serão consideradas recebidas na data de seu envio, desde que seu recebimento seja confirmado por meio de indicativo (recibo emitido pela máquina utilizada pelo remetente). Quando destinadas à Emitente, as comunicações poderão ser enviadas via Portal de Atendimento da Securitizadora (conforme abaixo definido), na data de envio da solicitação por meio da criação de um novo *ticket* de atendimento, o que será confirmado pelo envio de *e-mail*, pela Securitizadora ao usuário que abrir uma nova solicitação. A alteração de qualquer dos endereços abaixo deverá ser comunicada às demais Partes pela Parte que tiver seu endereço alterado.

(i) para a Emitente:

**VIRGO COMPANHIA DE SECURITIZAÇÃO**

Rua Gerivatiba, nº 207, 16º andar, conjunto 162, Butantã

CEP 05501-900, São Paulo, SP

At.: Departamento de Gestão / Atendimento

Telefone: +55 (11) 3320-7474

E-mail: atendimento@virgo.inc

(ii) para a Instituição Custodiante:

**HEDGE INVESTMENTS DISTRIBUIDORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS LTDA.**

Avenida Brigadeiro Faria Lima, nº 3.600, 11º andar, conjunto 112 (parte)

CEP 04538-132, São Paulo, SP

At.: Sra. Maria Cecilia Carrazedo de Andrade

Telefone: +55 (11) 5412-5400

E-mail: custodia@hedgeinvest.com.br c/c juridico@hedgeinvest.com.br

**7.1.2** O contato realizado com a Emitente será facilitado se iniciado diretamente via Portal de Atendimento da Securitizadora. Nesse sentido, o envio de pedidos, dúvidas ou demais solicitações à Emitente, deverá ocorrer preferencialmente via Portal de Atendimento da Securitizadora. Para os fins desta Escritura de Emissão de CCI, entende-se por "Portal de Atendimento da Securitizadora" a plataforma digital disponibilizada pela Securitizadora por meio do seu website (<https://virgo.inc/>) ou por meio do seguinte link: (<https://tinyurl.com/2hwea8b9>). Sendo necessário, no primeiro acesso, realizar um simples cadastro mediante a opção "cadastre-se".

## **8 Disposições Gerais**

**8.1** As obrigações assumidas nesta Escritura de Emissão de CCI têm caráter irrevogável e irretratável, obrigando as Partes e seus sucessores, a qualquer título, ao seu integral cumprimento.

**8.2** Qualquer alteração a esta Escritura de Emissão de CCI somente será válida se formalizada por escrito, em instrumento próprio assinado por todas as Partes.

- 8.3** A invalidade ou nulidade, no todo ou em parte, de quaisquer das cláusulas desta Escritura de Emissão de CCI não afetará as demais, que permanecerão válidas e eficazes até o cumprimento, pelas Partes, de todas as suas obrigações aqui previstas.
- 8.4** Qualquer tolerância, exercício parcial ou concessão entre as Partes será sempre considerado mera liberalidade, e não configurará renúncia ou perda de qualquer direito, faculdade, privilégio, prerrogativa ou poderes conferidos (inclusive de mandato), nem implicará novação, alteração, transigência, remissão, modificação ou redução dos direitos e obrigações daqui decorrentes.
- 8.5** Os direitos e recursos estabelecidos nesta Escritura de Emissão de CCI são cumulativos, podendo ser exercidos isolada ou simultaneamente, e não excluem quaisquer direitos ou recursos estabelecidos em lei ou nos demais Documentos da Operação.
- 8.6** As Partes reconhecem esta Escritura de Emissão de CCI e a CCI como títulos executivos extrajudiciais nos termos do Código de Processo Civil, e do artigo 20 da Lei 10.931.
- 8.7** Para os fins desta Escritura de Emissão de CCI, as Partes poderão, a seu critério exclusivo, requerer a execução específica das obrigações aqui assumidas, nos termos dos artigos 497 e seguintes, 538, 784, 806 e seguintes do Código de Processo Civil e do artigo 20 da Lei 10.931.
- 8.7.1.** Qualquer alteração a esta Escritura de Emissão de CCI, após a integralização dos CRI, dependerá de prévia aprovação dos titulares dos CRI, reunidos em assembleia especial, nos termos e condições do Termo de Securitização. Fica desde já dispensada assembleia dos titulares dos CRI para deliberar a alteração desta Escritura de Emissão de CCI, sempre que tal alteração: **(i)** decorrer exclusivamente da necessidade de atendimento a exigências expressas da CVM, de adequação a normas legais ou regulamentares, bem como de demandas das entidades administradoras de mercados organizados ou de entidades autorreguladoras, incluindo, mas não se limitando, a B3 e a ANBIMA; **(ii)** for necessária em virtude da atualização dos dados cadastrais de qualquer das Partes ou dos prestadores de serviços; **(iii)** envolver redução da remuneração dos prestadores de serviço descritos neste instrumento; **(iv)** decorrer de correção de erro formal, e/ou **(v)** decorrentes do resultado do Procedimento de *Bookbuilding*, desde que as alterações ou correções referidas nos itens (i) a (iv) acima, não possam acarretar qualquer prejuízo aos titulares dos CRI ou qualquer alteração no fluxo dos CRI, e desde que não haja qualquer custo ou

despesa adicional para os titulares dos CRI.

- 8.8** As Partes declaram que conhecem e estão em consonância com todas as disposições da Legislação Anticorrupção, bem como declaram e garantem que atualmente e ao longo da vigência desta Escritura de Emissão de CCI: **(i)** não financiam, custeiam, patrocinam ou de qualquer modo subvencionam a prática dos atos ilícitos previstos na Legislação Anticorrupção e/ou organizações antissociais e crime organizado; e **(ii)** não prometem, oferecem, dão, pagam, autorizam, aceitam, financiam, custeiam, patrocinam, concordam em receber ou recebe qualquer suborno, propina ou outro pagamento ou benefício ilícito, ou de qualquer modo subvenciona, a prática de atos ilícitos, direta ou indiretamente, inclusive a agentes públicos ou a terceiros para obter ou manter negócios, em relação a qualquer licitação ou contrato ou para obter qualquer vantagem imprópria em geral e incluindo, sem limitação, conhecem, estão e permanecerão em consonância com a Legislação Anticorrupção e quaisquer outras normas aplicáveis.
- 8.9** As Partes assinam a presente Escritura de Emissão de CCI por meio eletrônico, sendo consideradas válidas apenas as assinaturas eletrônicas realizadas por meio de certificado digital, validado conforme a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira ICP-Brasil, nos termos da Medida Provisória n.º 2.200-2, de 24 de agosto de 2001. As Partes reconhecem, de forma irrevogável e irretratável, a autenticidade, validade e a plena eficácia da assinatura por certificado digital, para todos os fins de direito.
- 8.10** Esta Escritura de Emissão de CCI produz efeitos para todas as Partes a partir da data nela indicada, ainda que uma ou mais Partes realizem a assinatura eletrônica em data posterior. Ademais, ainda que alguma das Partes venha a assinar eletronicamente este instrumento em local diverso, o local de celebração deste instrumento é, para todos os fins, a cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, conforme abaixo indicado.

## **9 Lei de Regência**

- 9.1** Esta Escritura de Emissão de CCI é regida pelas leis da República Federativa do Brasil.

## **10 Foro**

- 10.1** Fica eleito o foro da Comarca da cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, com exclusão de qualquer outro, por mais privilegiado que seja, para dirimir as questões porventura oriundas desta Escritura de Emissão de CCI.

Estando assim certas e ajustadas, as Partes, obrigando-se por si e sucessores, firmam esta Escritura de Emissão de CCI em 1 (uma) via digital, juntamente com 2 (duas) testemunhas abaixo identificadas, que também a assinam.

São Paulo, 9 de outubro de 2023.

*(As assinaturas seguem na página seguinte)*

*(Restante desta página intencionalmente deixado em branco)*

*Página de Assinaturas do Instrumento Particular de Escritura de Emissão de Cédula de Crédito Imobiliário Integral, sem Garantia Real Imobiliária, em Série Única, sob a Forma Escritural, celebrado entre Virgo Companhia de Securitização e Hedge Investments Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários Ltda.*

### VIRGO COMPANHIA DE SECURITIZAÇÃO

DocuSigned by:  
*Daniel Monteiro Coelho de Magalhães*  
Assinado por: DANIEL MONTEIRO COELHO DE MAGALHAES.353261498...  
CPF: 35326149877  
Data/Hora da Assinatura: 09/10/2023 | 21:51:50 BRT



7013B9AD0E2D44D98C9F82BF0257010D

Nome:  
Cargo:

DocuSigned by:  
*Talita Medeiros Pita Crestana*  
Assinado por: TALITA MEDEIROS PITA CRESTANA.36858500839  
CPF: 36858500839  
Data/Hora da Assinatura: 09/10/2023 | 20:46:11 BRT



896EF32C9492474592C8BC76F9976F6F

Nome:  
Cargo:

### HEDGE INVESTMENTS DISTRIBUIDORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS LTDA.

DocuSigned by:  
*Felipe Brambilla Freitas*  
Assinado por: FELIPE BRAMBILLA FREITAS.22761094832  
CPF: 22761094832  
Data/Hora da Assinatura: 09/10/2023 | 20:07:23 BRT



4AE249A4751D4B599344DC6B9A56F840

Nome:  
Cargo:

DocuSigned by:  
*Ricardo de Santos Freitas*  
Assinado por: RICARDO DE SANTOS FREITAS.12122036826  
CPF: 12122036826  
Data/Hora da Assinatura: 09/10/2023 | 20:09:59 BRT



4AE249A4751D4B599344DC6B9A56F840

Nome:  
Cargo:

### Testemunhas:

DocuSigned by:  
*Giovane Duarte Moreno*  
Assinado por: GIOVANE DUARTE MORENO.44999596830  
CPF: 44999596830  
Data/Hora da Assinatura: 09/10/2023 | 20:53:27 BRT



F1AE762FBF7844668FE2218530DCB48E

Nome:  
CPF:

DocuSigned by:  
*Ulisses Fernando da Silva Santos Antonio*  
Assinado por: ULISSES FERNANDO DA SILVA SANTOS ANTONIO.41...  
CPF: 41939598800  
Data/Hora da Assinatura: 09/10/2023 | 22:20:52 BRT



131E12701175497904B6D3F4DCCEE3647

Nome:  
CPF:

**Anexo I****CCI**

<b>CÉDULA DE CRÉDITO IMOBILIÁRIO</b>	<b>DATA DE EMISSÃO:</b> 16 de outubro de 2023 ("Data de Emissão da CCI").
<b>LOCAL DE EMISSÃO:</b> São Paulo - SP.	

<b>SÉRIE</b>	ÚNICA	<b>NÚMERO</b>	1	<b>TIPO DE CCI</b>	Integral
--------------	-------	---------------	---	--------------------	----------

<b>1. EMITENTE</b>							
RAZÃO SOCIAL: <b>VIRGO COMPANHIA DE SECURITIZAÇÃO</b>							
CNPJ: 08.769.451/0001-08							
ENDEREÇO: Rua Gerivatiba, nº 207							
COMPLEMENTO	16º andar, conjunto 162	CIDADE	São Paulo	UF	SP	CEP	05501-900

<b>2. INSTITUIÇÃO CUSTODIANTE</b>							
RAZÃO SOCIAL: <b>HEDGE INVESTMENTS DISTRIBUIDORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS LTDA.</b>							
CNPJ: 07.253.654/0001-76							
ENDEREÇO: Avenida Brigadeiro Faria Lima, nº 3.600, 11º andar							
COMPLEMENTO	Conjunto 112 (parte)	CIDADE	São Paulo	UF	SP	CEP	04538-132

<b>3. DEVEDOR</b>							
RAZÃO SOCIAL: Banco BMG S.A.							
CNPJ: 61.186.680/0001-74							
ENDEREÇO: Avenida Presidente Juscelino Kubitschek, nº 1.830							
COMPLEMENTO	9º andar, sala 94, bloco 04, 10º andar, sala 101, parte, bloco 01, sala 102, parte, bloco 02, sala 103,	CIDADE	São Paulo	UF	SP	CEP	04543-000

	bloco 03 e sala 104, bloco 04 e 14º andar, sala 141, bloco 01.						
--	---	--	--	--	--	--	--

#### 4. TÍTULO

"*Instrumento Particular de Emissão de Letras Financeiras, em Série Única, para Colocação Privada do Banco BMG S.A.*", celebrado em 9 de outubro de 2023 entre o Devedor e a Emitente ("Instrumento de Emissão"), por meio do qual foram emitidas as letras financeiras, com valor nominal unitário de R\$100.000,00 (cem mil reais), em série única de emissão do Devedor, para colocação privada, objeto do Instrumento de Emissão ("Letras Financeiras").

**5. VALOR DOS CRÉDITOS IMOBILIÁRIOS:** Inicialmente R\$100.000.000,00 (cem milhões de reais), o qual poderá ser diminuído observada a possibilidade de Distribuição Parcial, sendo que o volume final a ser alocado na CCI será ratificada por meio de aditamento à Escritura de Emissão de CCI, após a apuração da demanda pelos CRI a ser verificada pelo Coordenador Líder durante o Procedimento de *Bookbuilding*, sem a necessidade de deliberação societária adicional do Devedor, das Partes ou aprovação em assembleia especial dos titulares dos CRI.

#### 6. IDENTIFICAÇÃO DOS EMPREENDIMENTOS:

Conforme indicados no Anexo II da Escritura de Emissão de CCI.

#### 7. CONDIÇÕES DA EMISSÃO

PRAZO E DATA DE VENCIMENTO:	1.855 (mil oitocentos e cinquenta e cinco) dias contados da Data de Emissão, vencendo-se, portanto, em 13 de novembro de 2028 (" <u>Data de Vencimento das Letras Financeiras</u> ").
ATUALIZAÇÃO:	O Valor Nominal Unitário das Letras Financeiras não será atualizado monetariamente.
REMUNERAÇÃO:	sobre o Valor Nominal Unitário das Letras Financeiras da incidirão juros remuneratórios correspondentes a um determinado percentual, a ser definido no Procedimento de <i>Bookbuilding</i> , a ser realizado no âmbito da Oferta dos CRI e, em qualquer caso, equivalente a variação acumulada de 100% (cem por cento) das taxas médias diárias dos DI – Depósitos Interfinanceiros de um dia, "over extra-grupo", expressas na forma percentual ao ano, base 252 (duzentos e cinquenta e dois) Dias Úteis, calculadas e divulgadas

		diariamente pela B3, no informativo diário disponível em sua página na Internet ( <a href="http://www.b3.com.br">http://www.b3.com.br</a> ), acrescida exponencialmente de sobretaxa limitada a até 1,50% (um inteiro e cinquenta centésimos por cento) ao ano, base 252 (duzentos e cinquenta e dois) Dias Úteis. A Remuneração das Letras Financeiras será calculada de acordo com a fórmula constante do Instrumento de Emissão.
PAGAMENTO PRINCIPAL:	DO	Nos termos previstos no Instrumento de Emissão, o Valor Nominal Unitário das Letras Financeiras será amortizado em 1 (uma) única parcela devida na Data de Vencimento das Letras Financeiras.
PAGAMENTO JUROS:	DOS	Nos termos previstos no Instrumento de Emissão, a Remuneração das Letras Financeiras será integralmente paga na Data de Vencimento.
ENCARGOS MORATÓRIOS:		2% (dois por cento), conforme definido no Instrumento de Emissão.
JUROS DE MORA:		1% (um por cento) ao mês, calculados <i>pro rata temporis</i> desde a data de inadimplemento até a data do efetivo pagamento, conforme definido no Instrumento de Emissão.

#### 8. GARANTIA REAL IMOBILIÁRIA

Não há.

**Anexo II****Empreendimentos Lastro**

Tabela 1: Identificação dos Empreendimentos Destinação

Empr eendi ment o Desti nação	FILIAL	Endereço	Mat rícula	SRI – Cartório de Registro de Imóveis	Empr eendi ment o Desti nação obje to de desti nação de recur sos de outra emiss ão de certifi cados de receb íveis imobi liário s?	P os su i ha bi te - se ?	Está sob o regi me de inco rpor ação ?
Loja Propri a	Help! Sabará	Rua Dom Pedro II, 286 sala 01	124 25	Cartório de registro de Imóveis Sabará	NÃO	SI M	NÃO
Loja Propri a	Help! Guarapuava	Rua XV de Novembro, 1490, sala 03	397 5	2º Ofício de Registro de Imoveis de Gurapuava	NÃO	SI M	NÃO

Loja Propri a	Help! Tubarão	R. Esteves Júnior, 94	N/A		NÃO	SI M	NÃO
Loja Propri a	Help! Toledo	R. Almirante Barroso, 1713	588 3	2º Ofício de Registro de Imóveis de Toledo	NÃO	SI M	NÃO
Loja Propri a	Help! Paranaguá	Rua Presciliano Corrêa, 146	211 35	Cartório de Registro de Imóveis de Paranaguá	NÃO	SI M	NÃO
Loja Propri a	Help! Cornélio Procópio	Rua Massud Amim, 241, calçada	354 5	1º Serviço de Registro de Imóveis de Cornélio Procópio	NÃO	SI M	NÃO
Loja Propri a	Help! Cruzeiro	Rua Capitão Neco, 25	N/A		NÃO	SI M	NÃO
Loja Propri a	Help! Januária	Praça Artur Bernardes, 147 loja 02	N/A		NÃO	SI M	NÃO
Loja Propri a	Help! Santana de Parnaíba	Estrada Tenente Marques, 5671, casa 1	136 41	Cartório de Registro de Imóveis de Além Paraíba	NÃO	SI M	NÃO
Loja Propri a	Help! Apucarana	Av. Dr. Munhoz da Rocha, 1549, sala 02	306 24	Cartório do 1º registro de Imóveis de Apucarana	NÃO	SI M	NÃO
Loja Propri a	Help! São Francisco	Praça Centenario, 372	N/A		NÃO	SI M	NÃO
Loja Propri a	Help! Vinhedo	R. Manoel Matheus, 148	225 3	1º Ofício de Registro de Imóveis Vinhedo	NÃO	SI M	NÃO
Loja Propri a	Help! Dourados	Rua Firmino Vieira Matos, 557	274 3	Cartório de Registro de Imóveis de Dourados	NÃO	SI M	NÃO
Loja Propri a	Help! Ibiúna	R. Coronel Salvador Rolim de Freitas, 217 A	130 45	Cartório de Registro de Imóveis de Ibiúna	NÃO	SI M	NÃO

Loja Propri a	Help! Garça	R. Dep. Manoel Joaquim Fernandes, 167	714 1	Cartório de Registro de imoveis da Comarca de garça	NÃO	SI M	NÃO
Loja Propri a	Help! Boituva	Rua Nove de Julho, 42	363 1	Cartório de Registro de Imoveis de Boituva	NÃO	SI M	NÃO
Loja Propri a	Help! Gaspar	Rua São José, 212	119 46	Ofício de registro de Imoveis de Gaspar	NÃO	SI M	NÃO
Loja Propri a	Help! Paracatu	Av. Olegario Maciel, 409	131 40	cartório de Registro de Imoveis de Paracatu	NÃO	SI M	NÃO
Loja Propri a	Help! Videira	R. Padre Anchieta, 122	314 6	Cartório de Registro de Imoveis de Videira	NÃO	SI M	NÃO
Loja Propri a	Help! Unai	Rua São Jose,324	496 01	1º Ofício de Registro de Imoveis de Unai	NÃO	SI M	NÃO
Loja Propri a	Help! Cambé	Rua Otto Gaertner, 11, sala 05	433 7	Cartório de Regustro de Imoveis de Cambé	NÃO	SI M	NÃO
Loja Propri a	Help! Ibiporã ( Indeterminado )	Av. Paraná, 141	505 1	Cartório de Registro de Imoveis de Ibiporã	NÃO	SI M	NÃO
Loja Propri a	Help! Além Paraiba	R. Adão Araújo, 15, Loja A	136 41	Cartório de Registro de Imoveis de Além Paraiba	NÃO	SI M	NÃO
Loja Propri a	Help! Paraiba do Sul	Av. Ayrton Senna, 640	575	Cartório de Registro de Imoveis de Paraiba do Sul	NÃO	SI M	NÃO
Loja Propri a	Help! São Paulo - Santa Cecília	Rua Das Palmeiras, 467	282 71	2º Ofício de Registro de Imovéis da Comarca da Capital	NÃO	SI M	NÃO
Loja Propri a	Help! Mairinque	Rua Monteiro Lobato, 483	408 9	Cartório de Registro de Imovéis de São Roque	NÃO	SI M	NÃO

Loja Propri a	Help! Barreirinhas	Av. Joaquim Soeiro de Carvalho,165	128 0	1º Ofício de Imóveis de Barreirinhas	NÃO	SI M	NÃO
Loja Propri a	Help! Sarandi	Av. Maringá, 1399 sala 05	199 28	Cartório de Registro de Imóveis de Sarandi	NÃO	SI M	NÃO
Loja Propri a	Help! Avaré	Rua Rio Grande do Sul, 1654, compl. 1666, salão 1	166 68	Cartório da Comarca de Avaré	NÃO	SI M	NÃO
Loja Propri a	Help! Iguapé	Rua Nove de Julho, 149	148 406	1º Registrro de Imóveis de Iguapé	NÃO	SI M	NÃO
Loja Propri a	Help! Registro	Av. Professor Jonas Banks Leite, 1005 CS1	610 8	Cartório de Registro de Imóveis da Comarca de registro	NÃO	SI M	NÃO
Loja Propri a	Help! Porto Feliz	Rua Altino Arantes, 327	281 65	Cartório de Regustro de Imovéis de Porto feliz	NÃO	SI M	NÃO
Loja Propri a	Help! Porto Alegre - Petrópolis	Av. Protásio Alves, 2369, loja 1	141 015 2	Registro de Imóveis da 2ª Zona de Porto Alegre	NÃO	SI M	NÃO
Loja Propri a	Help! Goiânia - Bueno	Av. T-63, nº1238 Qd. 144, Lote 12, sala 05	526	4º Ofício de Notas da Comarca de Goiania	NÃO	SI M	NÃO
Loja Propri a	Help! Rosário do Sul	Rua João Brasil, 966	219 6	Registro de Imóveis da Coamrca de Rosário do Sul	NÃO	SI M	NÃO
Loja Propri a	Help! Belo Horizonte - Calafate	Rua Platina, 1262	393 89	Cartório do 3º Ofício do Registro de Imóveis de Taguatinga	NÃO	SI M	NÃO
Loja Propri a	Help! Penedo	Rua São Miguel, S/N	718 8	1º Cartório de Registro de Imóveis de Penedo	NÃO	SI M	NÃO
Loja Propri a	Help! Ponta Porã	Av. Brasil, 2.886,	166 24	Cartório de Registro de Imóveis da Comarca de Ponta Porã	NÃO	SI M	NÃO

Loja Propri a	Help! Foz do Iguaçu - Centro	Rua Marechal Floriano Peixoto, 1120, sala 04	696 97	1º Ofício da Comarca de Foz do Iguaçu	NÃO	SI M	NÃO
Loja Propri a	Help! Jacarezinho	Rua Paraná, 975	102 78	Cartório de registro de Imoveis de Jacarezinho/PR	NÃO	SI M	NÃO
Loja Propri a	Help! Paragominas - PA	Travessa Estado do Pará, 50	342 2	Cartório de Registro de Imoveis de Paragominas/PA	NÃO	SI M	NÃO
Loja Propri a	Help! Umuarama	Av. Presidente Castelo Branco, 4127	802 1	Cartório de Registro de Imoveis de Umuarama/PR	NÃO	SI M	NÃO
Loja Propri a	Help! Rio Claro - Centro	Av. 1, 322, loja 328	906 2	Cartório de Registro de Imoveis Rio Claro/SP	NÃO	SI M	NÃO
Loja Propri a	Help! Tucuruí	Av. Raimundo Veridiano Cardoso, 40	559 7	Cartório do 1º Ofício da Cidade de Tucuruí/PA	NÃO	SI M	NÃO
Loja Propri a	Help! Cascavel - Parque São Paulo	Av. Carlos Gomes, 2134, sala 01	131 92	Cartório de Registro de Imoveis da Comarca de Cascavel/PR	NÃO	SI M	NÃO
Loja Propri a	Help! São José do Ribamar - Centro	Av. Gonçalves Dias, 610	694 17	1º Ofício de Imoveis de São José do Ribamar/MA	NÃO	SI M	NÃO
Loja Propri a	Help! Caxias - Vila Alecrim	Rua Afonso Pena, 326	416 7	1º Ofício de Imoveis da Cidade de Caxias/MA	NÃO	SI M	NÃO
Loja Propri a	Help! Curvelo	Rua Joaquim Felício, 18 loja 07	943 6	Cartório de Registro de Imoveis de Curvelo/MG	NÃO	SI M	NÃO
Loja Propri a	Help! São Paulo - Vila Mascote	Av. João Barreto de Menezes, 719	N/A		NÃO	SI M	NÃO
Loja Propri a	Help! Rio de Janeiro-	Estrada do Mendanha, 47, loja B	480 66	4º Ofício de registro de Imoveis do Rio de Janeiro/RJ	NÃO	SI M	NÃO

	Campo Grande Norte						
Loja Proprieta	Help! São Gabriel	Rua Coronel Sezefredo, nº 847	1299	1º Ofício de Registro de Imóveis de São Gabriel /RS	NÃO	SI M	NÃO
Loja Proprieta	Help! São Paulo - Saúde	Av. do Cursino, 1722	81190	14º Cartório de Registro de Imóveis de São Paulo/SP	NÃO	SI M	NÃO
Loja Proprieta	Help! Paracambi	Rua Prefeito Délio Basilio Leal, 12 A	744	Cartório de Registro de Imóveis de Paracambi/RJ	NÃO	SI M	NÃO
Loja Proprieta	Help! Planaltina/DF	Av. Indep. Qd. 13, lote 28, loja 01	39389	3º Ofício de registro de Imóveis de Planaltina/DF	NÃO	SI M	NÃO
Loja Proprieta	Help! Crato (Indeterminado)	Rua Miguel Lima Verde, 555	R02 /7.750	Cartório de registro de Imóveis de Crato	NÃO	SI M	NÃO
Loja Proprieta	Help! Salvador_Miguel Calmon II	Rua Miguel Calmon, 15, loja 02, ED. Sintral, Térreo	R.5/ M.7 .502	8º Registro de Imóveis da Cidade de Salvador/BA	NÃO	SI M	NÃO
Loja Proprieta	Help! Paranavaí	Rua Manoel Ribas, 1245	11783	2º Ofício de Registro de Imóveis de Paranavaí/PR	NÃO	SI M	NÃO
Loja Proprieta	Help! Rio de Janeiro - Rocha Miranda	R. dos Diamantes, 135 A	199747	8º Cartório de Registro de Imóveis do Rio de Janeiro/RJ	NÃO	SI M	NÃO
Loja Proprieta	Help! Itumbiara	R. Paranaíba, 366 A	8841	Cartório de Registro de Imóveis de Itumbiara /GO	NÃO	SI M	NÃO
AGENCIA	VITÓRIA	AV. NSA. SRA DA PENHA,565 LJ 01-PRAIA DO CANTO	50679	Cartório de Registro Geral de Imóveis 2º Zona de Vitória	NÃO	SI M	NÃO
Loja Proprieta	Help! Sorocaba - Jd. Santa Cecília	Av. Itavuvu, 2617 salão 01	124241	1º Ofício de Registro de Imóveis de Sorocaba	NÃO	SI M	NÃO

Loja Propri a	Help! Xique- Xique	Rua Coronel Manoel Teixeira, 35	892 3	1º Ofício de Registro de Imoveis de Xique- Xique/BA	NÃO	SI M	NÃO
Loja Propri a	Help! Tatui	Rua Coronel Aureliano de Camargo, nº. 464	750 62	2º Cartório de Registro de Imoveis de Tatui/SP	NÃO	SI M	NÃO
Loja Propri a	Help! Caçador	Av. Santa Catarina, 16	728 3	Cartório de Registro de Imoveis de Caçador	NÃO	SI M	NÃO
Loja Propri a	Help! Várzea Grande - Cristo Rei	Av. Gonçalo Botelho de Campos, 1511 B	N/A		NÃO	SI M	NÃO
Loja Propri a	Help! Rio de Janeiro - Centro	Rua Uruguaiana,9 LOJA 1	613 71	2º Ofício de Registro de Imoveis Do Rio de Janeiro	NÃO	SI M	NÃO
Loja Propri a	Help! Vassouras	Rua Caetano Furquim, 135	N/A		NÃO	SI M	NÃO
Loja Propri a	Help! São Paulo - Jardim Colorado	Av. Sapopemba, 8159	771 96	6º Cartório de Registro de Imóveis	NÃO	SI M	NÃO
Loja Propri a	Help! São Paulo - Vila Prudente	Rua do Orfanato, 45	173 127	6º Cartório de Registro de Imoveis de São Paulo	NÃO	SI M	NÃO
Loja Propri a	Help! Belo Horizonte - Planalto II	Av. Dr. Cristiano Guimarães, 1754 A	323 99	5º Ofício de Registro de Imoveis de Belo Horizonte/MG	NÃO	SI M	NÃO
Loja Propri a	Help! Cerquillo	R. Dr. Campos, 156	159 61	Cartório de Registro de Imoveis da Coamrca de Tiete/SP	NÃO	SI M	NÃO
AGEN CIA	BELEM	AV. PRES. VARGAS,351 LJ 357 , CENTRO- BELEM/PA	314 26	Cartório 8º Tabelionato de Registro de Imóveis de Belém	NÃO	SI M	NÃO
Loja Propri a	Help! Itabira	Rua Tiradentes, 72 D	NA		NÃO	SI M	NÃO

Loja Pagadora	Help! Porto Velho - Centro	Av. Carlos Gomes c/ Rua José de Alencar, 715/725, sala A	158 99	2º Ofício de Registro de Imóveis de Porto Veho/RO	NÃO	SI M	NÃO
Loja Proprieta	Help! Presidente Epitácio	Av. Presidente Vargas, 557	495 1	Cartório de registro de Imóveis da Comarca de Epitacio Pessoa/SP	NÃO	SI M	NÃO
Loja Pagadora	Help! Teresina I	Rua Davi Caldas, 148, Loja A	239 24	4º Ofício de Registro de Imóveis de Teresina	NÃO	SI M	NÃO
AGENCIA	STA CECILIA	RUA FREDERICO ABRANCHES,239	649 21	Cartório do 2º Ofício de Registro de Imóveis de São Paulo	NÃO	SI M	NÃO
Loja Proprieta	Help! Cascavel	Rua Carlos de Carvalho, 3760, sala 07, Lote 13, qd 4	183 76	Cartório de Imóveis da Comarca de Cascavel/OS	NÃO	SI M	NÃO
Loja Proprieta	Help! Arapongas	Rua Drongo, 1345	569 9	Cartório de Registro de Imóveis de Arapongas/OS	NÃO	SI M	NÃO
Loja Proprieta	Help! Corinthians	Rua São Jorge, 777	N/A		NÃO	SI M	NÃO
Poket	Help! Biritiba-Mirim	Praça São Benedito, 23	N/A		NÃO	SI M	NÃO
Loja Proprieta	Help! São José do Rio Pardo	Rua 13 de Maio, 214	274 13	1º Ofício de Imóveis da Comarca de São José do Rio Pardo /SP	NÃO	SI M	NÃO
Loja Proprieta	Help! Piedade	Rua Cônego José Rodrigues, 113	222 50	Cartório de registro de Imóveis de Piedade/SP	NÃO	SI M	NÃO
Loja Proprieta	Help! Rio Verde	Av. Presidente Vargas, 2210, Qd. 30, Lote 18	164 72	Cartório de Registro de Imóveis de Rio Verde/GO	NÃO	SI M	NÃO
MATRIZ	SÃO PAULO	JUSCELINO KUBISTCHEK, 1830 ESPAÇO PARA QTA- COND. SÃO LUIZ			NÃO	SI M	NÃO
MATRIZ	SÃO PAULO	JUSCELINO KUBISTCHEK, 1830 ESPAÇO P/GERADOR - (2 VGS ESTACIONAMENTO)			NÃO	SI M	NÃO

Loja Propri a	Help! Itapira	R. Comendador João Cintra, 395	181 67	Cartório de Registro de Imóveis da Coamrca de Itapira/SP	NÃO	SI M	NÃO
AGEN CIA	CAMPO GRANDE	RUA 13 DE MAIO, 2500 LJ 2 - ED. CENTRO COMERCIAL C. GRANDE	177 321	1º Cartório de Registro de Imóveis de Campo Grande	NÃO	SI M	NÃO
AGEN CIA	CUIABA-	AV. HIST. RUBENS DE MENDONÇA,1731 LJ:02A -B- ALVORADA -	738 20	Cartório do 2º Ofício de Cuiaba	NÃO	SI M	NÃO
Loja Propri a	Help! Itapetininga	R. Dr. Júlio Prestes, 598	N/A		NÃO	SI M	NÃO
Loja Propri a	Help! Itararé	Rua São Pedro, 1070	302 3	Cartório de Registro de Imóveis de Itararé/SP	NÃO	SI M	NÃO
Loja Propri a	Help! Conceição do Coite	Rua João Benevides, 95	784	Ofício de Imóveis da Cidade de Conceição do Coite/BA	NÃO	SI M	NÃO
Loja Propri a	Help! Jandira	Rua Benedito Pereira Leite, 34	995 48	1º Tabelionato de Notas e Anexos de Barueri/SP	NÃO	SI M	NÃO
AGEN CIA	SÃO LUIS / MA -	AV. CEL. COLARES MOREIRA,09 QD 46 -RENASCENÇA	143 9	Cartório do 1º Ofício de Imóveis de São Luis	NÃO	SI M	NÃO
Loja Propri a	Help! Cabreuva	Rua Maranhão, 452	429 6	Cartório de Registro de Imóveis de Cabreuva/SP	NÃO	SI M	NÃO
Loja Propri a	Help! Uberlândia - Luizote de Freitas	R. José Fonseca e Silva, 25 CMR 01	136 921	2º Ofício de Registro de Imóveis de Uberlândia/MG	NÃO	SI M	NÃO
AGEN CIA	PALMAS - TO	RUA NE 11, QD ACNE11 CONJ. 03 LT: 01- PLANO DIRETOR NORTE	106 9	Cartório de Registro de Imóveis de Palmas	NÃO	SI M	NÃO
AGEN CIA	PORTO ALEGRE	R. DOS ANDRADAS,1744 LJ: 01 - CENTRO HISTÓRICO	610 55	Cartório de Registro de Imóveis 1ª Zona de Porto Alegre	NÃO	SI M	NÃO
Loja Propri a	Help! Lençóis Paulista	Rua Inácio Anselmo, 199	541	Cartório de Registro de Imóveis de Lençóis paulista/SP	NÃO	SI M	NÃO

Loja Pagadora	Help! Macapá - Central II	Av. Independência, 234 esquina Rua Binga Uchôa, 288 - Central	214 02	Cartório de Registro de Imóveis de Macapa	NÃO	SI M	NÃO
Loja Proprieta	Help! Capão Bonito	Rua Quintino Bocaiuva, 200	225 03	Cartório de Registro de Imóveis de Capão Bonito/SP	NÃO	SI M	NÃO
Loja Proprieta	Help! União da Vitória	Av. Manoel Ribas, 459	100 16	2º Cartório de Registro de União da Vitória / PR	NÃO	SI M	NÃO
Loja Proprieta	Help! São Paulo - São Bento	Rua São Bento,402/406 - Centro	133 508	Cartório do 4º Ofício de Notas de São Paulo/ SP	NÃO	SI M	NÃO
Loja Proprieta	Help! Floriano	Av. Getúlio Vargas, 237	R5/ 128 3	3º Ofício de Notas de FlorianoPI	NÃO	SI M	NÃO
AGENCIA	RIO DE JANEIRO- MADUREIRA	RUA CAROLINA MACHADO,406 - MADUREIRA	135 77	Cartório do 8º Serviço Registraç de Imóveis do Rio de Janeiro	NÃO	SI M	NÃO
Loja Pagadora	Help! Boa Vista II	Av. Getúlio Vargas, 5664	110 80	Cartório de Registro de Imóveis de Boa Vista/RR	NÃO	SI M	NÃO
AGENCIA	RECIFE	R. GEN. JOAQUIM INÁCIO,830 PAISANDU -	717 90	Cartório do 2º Ofício de registro de Imóveis de Recife	NÃO	SI M	NÃO
FILIAL	B.HTE - J. PINHEIRO	AV. JOÃO PINHEIRO,190 2º E 3º ANDAR	209 42	2º Ofício de Registro de imóveis de Belo Horizonte	NÃO	SI M	NÃO
Loja Proprieta	Help! Diadema	Praça Angelina de Melo, 10	333 43	Cartório de registro de Imóveis da Comarca de Diadema	NÃO	SI M	NÃO
AGENCIA	ARACAJU	R. MARIANO SALMERON,575 - SIQUEIRA CAMPOS CEP 49075-370	556 8	Cartório do 1º Ofício de Registro de Imóveis de Aracaju	NÃO	SI M	NÃO
AGENCIA	SALVADOR	R. DA ESPANHA, 30 SLS 01 E 02 - COMÉRCIO -	152 8- 152 9	Cartório do 4º Ofício de Registro de Imóveis de Salvador	NÃO	SI M	NÃO

AGENCI CIA	MACEIO	R. DO SOL, 117 - CENTRO- MACEIO/AL	574 4	Cartório do 2º Ofício de Registro de Imóveis de Macéio	NÃO	SI M	NÃO
Loja Propri a	Help! Recife - Casa Amarela	Av. Norte Miguel Arraes de Alencar 5260	890 E	8º Ofício de Notas de Recife	NÃO	SI M	NÃO
AGENCI CIA	BELÉM	AV. PRES. VARGAS,351 LJ 363 , CENTRO- BELEM/PA	314 26	Cartório do 1º Ofício de Imóveis de Belém	NÃO	SI M	NÃO
AGENCI CIA	BELO HORIZONTE	RUA ESPIRITO SANTO,474/480 - B.HTE -MG	851 29	4º Registro de Imóveis de Belo Horizonte	NÃO	SI M	NÃO
AGENCI CIA	MANAUS	R MARCILIO DIAS, 291 - CENTRO	761 9	Cartório do 2º Registro de Imóveis e Protestos de Letras de Manaus	NÃO	SI M	NÃO
AGENCI CIA	FORTALEZA	AV. SANTOS DUMONT,2849 LJS 05,06,07,08 E 09 CENTRO	209 99	Cartório do 1º Ofício de Registro de Imóveis de Fortaleza	NÃO	SI M	NÃO
AGENCI CIA	NATAL	R. PRINCESA ISABEL,681 CIDADE ALTA- NATAL/RN	126 33	Cartório do 3º Ofício de Registro de Imóveis	NÃO	SI M	NÃO
AGENCI CIA	BRASÍLIA	LOJAS 226/234 ED, CARIOCA-QD 06 BL A SCS	772 8- 427 3	1º Registro de Imóveis do Distrito Federal	NÃO	SI M	NÃO
AGENCI CIA	JOÃO PESSOA	AV. EPITÁCIO PESSOA,2200 TAMBAUZINHO -	610 88	Cartório do 2º Registro de Imóveis de João Pessoa	NÃO	SI M	NÃO
Loja Pagad ora	Help! Rio Branco - Centro	Rua Benjamin Constant, 977, sala 01	578 08	1º Ofício de Registro de Imoveis da Comarca de Rio Branco /AC	NÃO	SI M	NÃO
COWO RKING	BELO HORIZONTE	AV. ALVARES CABRAL,1345 LOJA AND. 1º,2º E 3ºANDAR	248 52	Cartório do 5º Ofício de Registro de Imóveis de Belo Horizonte	NÃO	SI M	NÃO
Loja Propri a	Help! Recife - Av. Caxangá	Av. Caxangá, 4035, loja 3	536 439	1º Ofício de registro de Imoveis de Recife/PE	NÃO	SI M	NÃO
AGENCI CIA	FLORIANÓPOL IS	AV. HERCÍLIO LUZ, 655 - CENTRO	610 3	1º Ofício de Registro de Imóveis da Comarca de Florianópolis	NÃO	SI M	NÃO

AGENCI	GOIANIA	AV. ANHANGUERA,5147 QD 07	91806	Cartório de Registro de Imóveis da 1ª Circunscrição da Comarca de Goiania	NÃO	SI	M	NÃO
AGENCI	CURITIBA	R. MARECHAL DEODORO, 801 LJS A E B -CENTRO	70858	Cartório do 4º Ofício de Imóveis de Curitiba	NÃO	SI	M	NÃO
MATRIZ	SÃO PAULO	JUSCELINO KUBISTCHEK, 1830 CONJS 102 COND. ED. SÃO LUIZ	98795	4ª Registro de ofício de Imóveis de São paulo	NÃO	SI	M	NÃO
MATRIZ	SÃO PAULO	JUSCELINO KUBISTCHEK, 1830 CONJS. 101 E 141- COND. ED. SÃO LUIZ	99224	4ª Registro de ofício de Imóveis de São paulo	NÃO	SI	M	NÃO
MATRIZ	SÃO PAULO	JUSCELINO KUBISTCHEK, 1830 CONJ. 103 - CONJ. DO ED. SÃO LUIS CONJ. 103	98822	4ª Registro de ofício de Imóveis de São paulo	NÃO	SI	M	NÃO
MATRIZ	SÃO PAULO	JUSCELINO KUBISTCHEK, 1830 CONJ. 104 - CONJ. DO ED. SÃO LUIS	120186	4ª Registro de ofício de Imóveis de São paulo	NÃO	SI	M	NÃO
MATRIZ	SÃO PAULO	JUSCELINO KUBISTCHEK, 1830 CONJ. 94 - CONJ. DO ED. SÃO LUIS	140081	4ª Registro de ofício de Imóveis de São paulo	NÃO	SI	M	NÃO
MATRIZ	SÃO PAULO	JUSCELINO KUBISTCHEK, 1830 ESPAÇO DATA CENTER/ EXPEDIÇÃO / VESTIÁRIO- COND. SÃO LUIZ	140076	4º Ofício de Registro de Imóveis de São Paulo	NÃO	SI	M	NÃO
MATRIZ	SÃO PAULO	JUSCELINO KUBISTCHEK, 1830 ESPAÇO- AMBULATÓRIO/ REFEITÓRIO ( 1B)	98805	4º Ofício de Registro de Imóveis de São Paulo	NÃO	SI	M	NÃO
FILIAL	BELO HORIZONTE	RUA TOMÉ DE SOUZA,669 3º,5º,6º E 50% 4º ANDAR (Madreperola)	19698	6º Registro de Imóveis de Belo Horizonte	NÃO	SI	M	NÃO

Tabela 2: Identificação dos Empreendimentos Reembolso

Empreendimento de Reembolso	Endereço	Matrícula	SRI – Cartório de Registro de Imóveis	Empreendimento Destinação	Situação	Possui	Está sob o regime de

				objeto de destinação de recursos de outra emissão de certificados de recebíveis imobiliários ?	gis - ?	incorporação?
Help! Sabará	Rua Dom Pedro II, 286 sala 01	124 25	Cartório de registro de Imóveis Sabará	NÃO	ATI VO	SI M NÃO
Help! Guarapuava	Rua XV de Novembro, 1490, sala 03	397 5	2º Ofício de Registro de Imóveis de Gurapuava	NÃO	ATI VO	SI M NÃO
Help! Tubarão	R. Esteves Júnior, 94	N/A		NÃO	ATI VO	SI M NÃO
Help! Toledo	R. Almirante Barroso, 1713	588 3	2º Ofício de Registro de Imóveis de Toledo	NÃO	ATI VO	SI M NÃO
Help! Paranaguá	Rua Presciliano Corrêa, 146	211 35	Cartório de Registro de Imóveis de Paranagua	NÃO	ATI VO	SI M NÃO
Help! Cornélio Procópio	Rua Massud Amim, 241, calçadão	354 5	1º Serviço de Registro de Imóveis de Cornélio Procopio	NÃO	ATI VO	SI M NÃO
Help! Cruzeiro	Rua Capitão Neco, 25	N/A		NÃO	ATI VO	SI M NÃO
Help! Januária	Praça Artur Bernardes,147 loja 02	N/A		NÃO	ATI VO	SI M NÃO
Help! Santana de Parnaíba	Estrada Tenente Marques, 5671, casa 1	136 41	Cartório de Registro de Imóveis de Além Paraíba	NÃO	ATI VO	SI M NÃO

Help! Apucarana	Av. Dr. Munhoz da Rocha, 1549, sala 02	306 24	Cartório do 1º registro de Imoveis de Apucarana	NÃO	ATI VO	SI M	NÃO
Help! São Francisco	Praça Centenario,372	N/A		NÃO	ATI VO	SI M	NÃO
Help! Vinhedo	R. Manoel Matheus, 148	225 3	1º Oficio de Registro de Imoveis Vinhedo	NÃO	ATI VO	SI M	NÃO
Help! Dourados	Rua Firmino Vieira Matos, 557	274 3	Cartório de Registro de Imoveis de Dourados	NÃO	ATI VO	SI M	NÃO
Help! Ibiúna	R. Coronel Salvador Rolim de Freitas, 217 A	130 45	Cartório de Registro de Imóveis de Ibiuna	NÃO	ATI VO	SI M	NÃO
Help! Garça	R. Dep. Manoel Joaquim Fernandes, 167	714 1	Cartório de Registro de imoveis da Comarca de garça	NÃO	ATI VO	SI M	NÃO
Help! Boituva	Rua Nove de Julho, 42	363 1	Cartório de Registro de Imoveis de Boituva	NÃO	ATI VO	SI M	NÃO
Help! Gaspar	Rua São José, 212	119 46	Oficio de registro de Imoveis de Gaspar	NÃO	ATI VO	SI M	NÃO
Help! Paracatu	Av. Olegario Maciel, 409	131 40	cartório de Registro de Imoveis de Paracatu	NÃO	ATI VO	SI M	NÃO
Help! Videira	R. Padre Anchieta, 122	314 6	Cartório de Registro de Imoveis de Videira	NÃO	ATI VO	SI M	NÃO
Help! Unai	Rua São Jose,324	496 01	1º Oficio de Registro de Imoveis de Unai	NÃO	ATI VO	SI M	NÃO
Help! Cambé	Rua Otto Gaertner, 11, sala 05	433 7	Cartório de Regustro de Imoveis de Cambé	NÃO	ATI VO	SI M	NÃO
Help! Ibiporã ( Indeterminado )	Av. Paraná, 141	505 1	Cartório de Registro de Imoveis de Ibiporã	NÃO	ATI VO	SI M	NÃO
Help! Além Paraiba	R. Adão Araújo, 15, Loja A	136 41	Cartório de Registro de Imoveis de Além Paraiba	NÃO	ATI VO	SI M	NÃO
Help! Paraiba do Sul	Av. Ayrton Senna, 640	575	Cartório de Registro de Imoveis de Paraiba do Sul	NÃO	ATI VO	SI M	NÃO
Help! São Paulo - Santa Cecília	Rua Das Palmeiras, 467	282 71	2º Oficio de Registro de Imovéis da Comarca da Capital	NÃO	ATI VO	SI M	NÃO
Help! Mairinque	Rua Monteiro Lobato, 483	408 9	Cartório de Registro de Imovéis de São Roque	NÃO	ATI VO	SI M	NÃO

Help! Barreirinhas	Av. Joaquim Soeiro de Carvalho,165	128 0	1º Ofício de Imóveis de Barreirinhas	NÃO	ATI VO	SI M	NÃO
Help! Sarandi	Av. Maringá, 1399 sala 05	199 28	Cartório de Registro de Imóveis de Sarandi	NÃO	ATI VO	SI M	NÃO
Help! Avaré	Rua Rio Grande do Sul, 1654, compl. 1666, salão 1	166 68	Cartório da Comarca de Avaré	NÃO	ATI VO	SI M	NÃO
Help! Iguapé	Rua Nove de Julho, 149	148 406	1º Registro de Imóveis de Iguapé	NÃO	ATI VO	SI M	NÃO
Help! Registro	Av. Professor Jonas Banks Leite, 1005 CS1	610 8	Cartório de Registro de Imóveis da Comarca de registro	NÃO	ATI VO	SI M	NÃO
Help! Porto Feliz	Rua Altino Arantes, 327	281 65	Cartório de Registro de Imóveis de Porto feliz	NÃO	ATI VO	SI M	NÃO
Help! Porto Alegre - Petrópolis	Av. Protásio Alves, 2369, loja 1	141 015 2	Registro de Imóveis da 2ª Zona de Porto Alegre	NÃO	ATI VO	SI M	NÃO
Help! Goiânia - Bueno	Av. T-63, nº1238 Qd. 144, Lote 12, sala 05	526	4º Ofício de Notas da Comarca de Goiania	NÃO	ATI VO	SI M	NÃO
Help! Rosário do Sul	Rua João Brasil, 966	219 6	Registro de Imóveis da Comarca de Rosário do Sul	NÃO	ATI VO	SI M	NÃO
Help! Belo Horizonte - Calafate	Rua Platina, 1262	393 89	Cartório do 3º Ofício do Registro de Imóveis de Taguatinga	NÃO	ATI VO	SI M	NÃO
Help! Penedo	Rua São Miguel, S/N	718 8	1º Cartório de Registro de Imóveis de Penedo	NÃO	ATI VO	SI M	NÃO
Help! Ponta Porã	Av. Brasil, 2.886,	166 24	Cartório de Registro de Imóveis da Comarca de Ponta Porã	NÃO	ATI VO	SI M	NÃO
Help! Foz do Iguaçu - Centro	Rua Marechal Floriano Peixoto, 1120, sala 04	696 97	1º Ofício da Comarca de Foz do Iguaçu	NÃO	ATI VO	SI M	NÃO
Help! Jacarezinho	Rua Paraná, 975	102 78	Cartório de registro de Imóveis de Jacarezinho/PR	NÃO	ATI VO	SI M	NÃO
Help! Paragominas - PA	Travessa Estado do Pará, 50	342 2	Cartório de Registro de Imóveis de Paragominas/PA	NÃO	ATI VO	SI M	NÃO

Help! Umuarama	Av. Presidente Castelo Branco, 4127	802 1	Cartório de Registro de Imoveis de Umuarama/PR	NÃO	ATI VO	SI M	NÃO
Help! Rio Claro - Centro	Av. 1, 322, loja 328	906 2	Cartório de Registro de Imoveis Rio Claro/SP	NÃO	ATI VO	SI M	NÃO
Help! Tucuruí	Av. Raimundo Veridiano Cardoso, 40	559 7	Cartório do 1º Ofício da Cidade de Tucuruí/PA	NÃO	ATI VO	SI M	NÃO
Help! Cascavel - Parque São Paulo	Av. Carlos Gomes, 2134, sala 01	131 92	Cartório de Registro de Imoveis da Comarca de Cascavel/PR	NÃO	ATI VO	SI M	NÃO
Help! São José do Ribamar - Centro	Av. Gonçalves Dias, 610	694 17	1º Ofício de Imoveis de São José do Ribamar/MA	NÃO	ATI VO	SI M	NÃO
Help! Caxias - Vila Alecrim	Rua Afonso Pena, 326	416 7	1º Ofício de Imoveis da Cidade de Caxias/MA	NÃO	ATI VO	SI M	NÃO
Help! Curvelo	Rua Joaquim Felício, 18 loja 07	943 6	Cartório de Registro de Imoveis de Curvelo/MG	NÃO	ATI VO	SI M	NÃO
Help! São Paulo - Vila Mascote	Av. João Barreto de Menezes, 719	N/A		NÃO	ATI VO	SI M	NÃO
Help! Rio de Janeiro-Campo Grande Norte	Estrada do Mendanha, 47, loja B	480 66	4º Ofício de registro de Imoveis do Rio de Janeiro/RJ	NÃO	ATI VO	SI M	NÃO
Help! São Gabriel	Rua Coronel Sezefredo, nº 847	129 9	1º Ofício de Registro de Imoveis de São Gabriel /RS	NÃO	ATI VO	SI M	NÃO
Help! São Paulo - Saúde	Av. do Cursino, 1722	811 90	14º Cartório de Registro de Imoveis de São Paulo/SP	NÃO	ATI VO	SI M	NÃO
Help! Paracambi	Rua Prefeito Délio Basílio Leal, 12 A	744	Cartório de Registro de Imoveis de Paracambi/RJ	NÃO	ATI VO	SI M	NÃO
Help! Planaltina/DF	Av. Indep. Qd. 13, lote 28, loja 01	393 89	3º Ofício de registro de Imoveis de Planaltina/DF	NÃO	ATI VO	SI M	NÃO
Help! Crato (Indeterminad o)	Rua Miguel Lima Verde, 555	R02 /7.7 50	Cartório de registro de Imoveis de Crato	NÃO	ATI VO	SI M	NÃO
Help! Salvador_Migu el Calmon II	Rua Miguel Calmon, 15, loja 02, ED. Sintral, Térreo	R.5/ M.7. 502	8º Registro de Imoveis da Cidade de Salvador/BA	NÃO	ATI VO	SI M	NÃO

Help! Paranavaí	Rua Manoel Ribas, 1245	117 83	2º Ofício de Registro de Imoveis de Paranavaí/PR	NÃO	ATI VO	SI M	NÃO
Help! Rio de Janeiro - Rocha Miranda	R. dos Diamantes, 135 A	199 747	8º Cartório de Registro de Imoveis do Rio de Janeiro/RJ	NÃO	ATI VO	SI M	NÃO
Help! Itumbiara	R. Paranaíba, 366 A	884 1	Cartório de Registro de Imoveis de Itumbiara /GO	NÃO	ATI VO	SI M	NÃO
VITÓRIA	AV. NSA. SRA DA PENHA,565 LJ 01- PRAIA DO CANTO	506 79	Cartório de Registro Geral de Imóveis 2º Zona de Vitória	NÃO	ATI VO	SI M	NÃO
Help! Sorocaba - Jd. Santa Cecília	Av. Itavuvu, 2617 salão 01	124 241	1º Ofício de Registro de Imoveis de Sorocaba	NÃO	ATI VO	SI M	NÃO
Help! Xique- Xique	Rua Coronel Manoel Teixeira, 35	892 3	1º Ofício de Registro de Imoveis de Xique- Xique/BA	NÃO	ATI VO	SI M	NÃO
Help! Tatui	Rua Coronel Aureliano de Camargo, nº. 464	750 62	2º Cartório de Registro de Imoveis de Tatui/SP	NÃO	ATI VO	SI M	NÃO
Help! Caçador	Av. Santa Catarina, 16	728 3	Cartório de Registro de Imoveis de Caçador	NÃO	ATI VO	SI M	NÃO
Help! Várzea Grande - Cristo Rei	Av. Gonçalo Botelho de Campos, 1511 B	N/A		NÃO	ATI VO	SI M	NÃO
Help! Rio de Janeiro - Centro	Rua Uruguaiana,9 LOJA 1	613 71	2º Ofício de Registro de Imoveis Do Rio de Janeiro	NÃO	ATI VO	SI M	NÃO
Help! Vassouras	Rua Caetano Furquim, 135	N/A		NÃO	ATI VO	SI M	NÃO
Help! São Paulo - Jardim Colorado	Av. Sapopemba, 8159	771 96	6º Cartório de Registro de Imóveis	NÃO	ATI VO	SI M	NÃO
Help! São Paulo - Vila Prudente	Rua do Orfanato, 45	173 127	6º Cartório de Registro de Imoveis de São Paulo	NÃO	ATI VO	SI M	NÃO
Help! Belo Horizonte - Planalto II	Av. Dr. Cristiano Guimarães, 1754 A	323 99	5º Ofício de Registro de Imoveis de Belo Horizonte/MG	NÃO	ATI VO	SI M	NÃO

Help! Cerquilha	R. Dr. Campos, 156	159 61	Cartório de Registro de Imoveis da Coamrca de Tiete/SP	NÃO	ATI VO	SI M	NÃO
BELÉM	AV. PRES. VARGAS,351 LJ 357 , CENTRO- BELEM/PA	314 26	Cartório 8º Tabelionato de Registro de Imóveis de Belém	NÃO	ATI VO	SI M	NÃO
Help! Itabira	Rua Tiradentes, 72 D	NA		NÃO	ATI VO	SI M	NÃO
Help! Porto Velho - Centro	Av. Carlos Gomes c/ Rua José de Alencar, 715/725, sala A	158 99	2º Ofício de Registro de Imoveis de Porto Veho/RO	NÃO	ATI VO	SI M	NÃO
Help! Presidente Epitácio	Av. Presidente Vargas, 557	495 1	Cartório de registro de Imoveis da Comarca de Epitacio Pessoa/SP	NÃO	ATI VO	SI M	NÃO
Help! Teresina I	Rua Davi Caldas, 148, Loja A	239 24	4º Ofício de Registro de Imoveis de Teresina	NÃO	ATI VO	SI M	NÃO
STA CECILIA	RUA FREDERICO ABRANCHES,239	649 21	Cartório do 2º Ofício de Registro de Imóveis de São paulo	NÃO	ATI VO	SI M	NÃO
Help! Cascavel	Rua Carlos de Carvalho, 3760, sala 07, Lote 13, qd 4	183 76	Cartório de Imoveis da Coamarca de Cascavel/OS	NÃO	ATI VO	SI M	NÃO
Help! Arapongas	Rua Drongo, 1345	569 9	Cartório de Registro de Imoveis de Arapongas/ OS	NÃO	ATI VO	SI M	NÃO
Help! Corinthians	Rua São Jorge, 777	N/A		NÃO	ATI VO	SI M	NÃO
Help! Biritiba- Mirim	Praça São Benedito, 23	N/A		NÃO	ATI VO	SI M	NÃO
Help! São José do Rio Pardo	Rua 13 de Maio, 214	274 13	1º Ofício de Imoveis da Comarca de São José do Rio Pardo /SP	NÃO	ATI VO	SI M	NÃO
Help! Piedade	Rua Cônego José Rodrigues, 113	222 50	Cartório de registro de Imoveis de Piedade/SP	NÃO	ATI VO	SI M	NÃO
Help! Rio Verde	Av. Presidente Vargas, 2210, Qd. 30, Lote 18	164 72	Cartório de Registro de Imoveis de Rio Verde/GO	NÃO	ATI VO	SI M	NÃO
SÃO PAULO	JUSCELINO KUBISTCHEK, 1830 ESPAÇO PARA QTA- COND. SÃO LUIZ			NÃO	ATI VO	SI M	NÃO

SÃO PAULO	JUSCELINO KUBISTCHEK, 1830 ESPAÇO P/GERADOR - (2 VGS ESTACIONAMENTO)			NÃO	ATI VO	SI M	NÃO
Help! Itapira	R. Comendador João Cintra, 395	181 67	Cartório de Registro de Imoveis da Coamrca de Itapira/SP	NÃO	ATI VO	SI M	NÃO
CAMPO GRANDE	RUA 13 DE MAIO, 2500 LJ 2 - ED. CENTRO COMERCIAL C. GRANDE	177 321	1º Cartório de Registro de Imóveis de Campo Grande	NÃO	ATI VO	SI M	NÃO
CUIABA-	AV. HIST. RUBENS DE MENDONÇA,1731 LJ:02A -B- ALVORADA -	738 20	Cartório do 2º Ofício de Cuiaba	NÃO	ATI VO	SI M	NÃO
Help! Itapetininga	R. Dr. Júlio Prestes, 598	N/A		NÃO	ATI VO	SI M	NÃO
Help! Itararé	Rua São Pedro, 1070	302 3	Cartório de Registro de Imoveis de Itararé/SP	NÃO	ATI VO	SI M	NÃO
Help! Conceição do Coite	Rua João Benevides, 95	784	Ofício de Imoveis da Cidade de Conceição do Coite/BA	NÃO	ATI VO	SI M	NÃO
Help! Jandira	Rua Benedito Pereira Leite, 34	995 48	1º Tabelionato de Notas e Anexos de Barueri/SP	NÃO	ATI VO	SI M	NÃO
SÃO LUIS / MA -	AV. CEL. COLARES MOREIRA,09 QD 46 -RENASCENÇA	143 9	Cartório do 1º Ofício de Imóveis de São Luis	NÃO	ATI VO	SI M	NÃO
Help! Cabreuva	Rua Maranhão, 452	429 6	Cartório de Registro de Imoveis de Cabreuva/SP	NÃO	ATI VO	SI M	NÃO
Help! Uberlândia - Luizote de Freitas	R. José Fonseca e Silva, 25 CMR 01	136 921	2º Ofício de Registro de Imoveis de Uberlândia/MG	NÃO	ATI VO	SI M	NÃO
PALMAS - TO	RUA NE 11, QD ACNE11 CONJ. 03 LT: 01- PLANO DIRETOR NORTE	106 9	Cartório de Registro de Imóveis de Palmas	NÃO	ATI VO	SI M	NÃO
PORTO ALEGRE	R. DOS ANDRADAS,1744 LJ: 01 - CENTRO HISTÓRICO	610 55	Cartório de Registro de Imóveis 1ª Zona de Porto Alegre	NÃO	ATI VO	SI M	NÃO
Help! Lençóis Paulista	Rua Inácio Anselmo, 199	541	Cartório de Registro de Imoveis de Lencois paulista/SP	NÃO	ATI VO	SI M	NÃO
Help! Macapá - Central II	Av. Independência, 234 esquina Rua Binga Uchôa, 288 - Central	214 02	Cartório de Registro de Imoveis de Macapa	NÃO	ATI VO	SI M	NÃO

Help! Capão Bonito	Rua Quintino Bocaiuva, 200	225 03	Cartório de Registro de Imóveis de Capão Bonito/SP	NÃO	ATI VO	SI M	NÃO
Help! União da Vitória	Av. Manoel Ribas, 459	100 16	2º Cartório de Registro de União da Vitória / PR	NÃO	ATI VO	SI M	NÃO
Help! São Paulo - São Bento	Rua São Bento,402/406 - Centro	133 508	Cartório do 4º Ofício de Notas de São Paulo/ SP	NÃO	ATI VO	SI M	NÃO
Help! Floriano	Av. Getúlio Vargas, 237	R5/ 128 3	3º Ofício de Notas de FlorianoPI	NÃO	ATI VO	SI M	NÃO
RIO DE JANEIRO- MADUREIRA	RUA CAROLINA MACHADO,406 - MADUREIRA	135 77	Cartório do 8º Serviço Registraç de Imóveis do Rio de Janeiro	NÃO	ATI VO	SI M	NÃO
Help! Boa Vista II	Av. Getúlio Vargas, 5664	110 80	Cartório de Registro de Imóveis de Boa Vista/RR	NÃO	ATI VO	SI M	NÃO
RECIFE	R. GEN. JOAQUIM INÁCIO,830 PAISANDU -	717 90	Cartório do 2º Ofício de registro de Imóveis de Recife	NÃO	ATI VO	SI M	NÃO
B.HTE - J. PINHEIRO	AV. JOÃO PINHEIRO,190 2º E 3º ANDAR	209 42	2º Ofício de Registro de imóveis de Belo Horizonte	NÃO	ATI VO	SI M	NÃO
Help! Diadema	Praça Angelina de Melo, 10	333 43	Cartório de registro de Imóveis da Comarca de Diadema	NÃO	ATI VO	SI M	NÃO
ARACAJU	R. MARIANO SALMERON,575 - SIQUEIRA CAMPOS CEP 49075-370	556 8	Cartório do 1º Ofício de Registro de Imóveis de Aracaju	NÃO	ATI VO	SI M	NÃO
SALVADOR	R. DA ESPANHA, 30 SLS 01 E 02 - COMÉRCIO -	152 8- 152 9	Cartório do 4º Ofício de Registro de Imóveis de Salvador	NÃO	ATI VO	SI M	NÃO
MACEIO	R. DO SOL, 117 - CENTRO- MACEIO/AL	574 4	Cartório do 2º Ofício de Registro de Imóveis de Macéio	NÃO	ATI VO	SI M	NÃO
Help! Recife - Casa Amarela	Av. Norte Miguel Arraes de Alencar 5260	890 E	8º Ofício de Notas de Recife	NÃO	ATI VO	SI M	NÃO
BELÉM	AV. PRES. VARGAS,351 LJ 363 , CENTRO- BELEM/PA	314 26	Cartório do 1º Ofício de Imóveis de Belém	NÃO	ATI VO	SI M	NÃO

BELO HORIZONTE	RUA ESPIRITO SANTO,474/480 - B.HTE -MG	851 29	4º Registro de Imóveis de Belo Horizonte	NÃO	ATI VO	SI M	NÃO
MANAUS	R MARCILIO DIAS, 291 - CENTRO	761 9	Cartório do 2º Registro de Imóveis e Protestos de Letras de Manaus	NÃO	ATI VO	SI M	NÃO
FORTALEZA	AV. SANTOS DUMONT,2849 LJS 05,06,07,08 E 09 CENTRO	209 99	Cartório do 1º Ofício de Registro de Imóveis de Fortaleza	NÃO	ATI VO	SI M	NÃO
NATAL	R. PRINCESA ISABEL,681 CIDADE ALTA- NATAL/RN	126 33	Cartório do 3º Ofício de Registro de Imóveis	NÃO	ATI VO	SI M	NÃO
BRASÍLIA	LOJAS 226/234 ED, CARIOCA-QD 06 BL A SCS	772 8- 427 3	1º Registro de Imóveis do Distrito Federal	NÃO	ATI VO	SI M	NÃO
JOÃO PESSOA	AV. EPITÁCIO PESSOA,2200 TAMBAUZINHO -	610 88	Cartório do 2º Registro de Imóveis de João Pessoa	NÃO	ATI VO	SI M	NÃO
Help! Rio Branco - Centro	Rua Benjamin Constant, 977, sala 01	578 08	1º Ofício de Registro de Imóveis da Comarca de Rio Branco /AC	NÃO	ATI VO	SI M	NÃO
BELO HORIZONTE	AV. ALVARES CABRAL,1345 LOJA AND. 1º,2º E 3ºANDAR	248 52	Cartório do 5º Ofício de Registro de Imóveis de Belo Horizonte	NÃO	ATI VO	SI M	NÃO
Help! Recife - Av. Caxangá	Av. Caxangá, 4035, loja 3	536 439	1º Ofício de registro de Imóveis de Recife/PE	NÃO	ATI VO	SI M	NÃO
FLORIANÓPOLIS	AV. HERCÍLIO LUZ, 655 - CENTRO	610 3	1º Ofício de Registro de Imóveis da Comarca de Florianópolis	NÃO	ATI VO	SI M	NÃO
GOIANIA	AV. ANHANGUERA,5147 QD 07	918 06	Cartório de Registro de Imóveis da 1ª Circunscrição da Comarca de Goiania	NÃO	ATI VO	SI M	NÃO
CURITIBA	R. MARECHAL DEODORO, 801 LJS A E B -CENTRO	708 58	Cartório do 4º Ofício de Imóveis de Curitiba	NÃO	ATI VO	SI M	NÃO
SÃO PAULO	JUSCELINO KUBISTCHEK, 1830 CONJS 102 COND. ED. SÃO LUIZ	987 95	4ª Registro de ofício de Imóveis de São paulo	NÃO	ATI VO	SI M	NÃO
SÃO PAULO	JUSCELINO KUBISTCHEK, 1830 CONJS. 101 E 141- COND. ED. SÃO LUIZ	992 24	4ª Registro de ofício de Imóveis de São paulo	NÃO	ATI VO	SI M	NÃO

SÃO PAULO	JUSCELINO KUBISTCHEK, 1830 CONJ. 103 - CONJ. DO ED. SÃO LUIS CONJ. 103	988 22	4ª Registro de oficio de Imóveis de São paulo	NÃO	ATI VO	SI M	NÃO
SÃO PAULO	JUSCELINO KUBISTCHEK, 1830 CONJ. 104 - CONJ. DO ED. SÃO LUIS	120 186	4ª Registro de oficio de Imóveis de São paulo	NÃO	ATI VO	SI M	NÃO
SÃO PAULO	JUSCELINO KUBISTCHEK, 1830 CONJ. 94 - CONJ. DO ED. SÃO LUIS	140 081	4ª Registro de oficio de Imóveis de São paulo	NÃO	ATI VO	SI M	NÃO
SÃO PAULO	JUSCELINO KUBISTCHEK, 1830 ESPAÇO DATA CENTER/ EXPEDIÇÃO / VESTIÁRIO- COND. SÃO LUIZ	140 076	4º Oficio de Registro de Imoveis de São Paulo	NÃO	ATI VO	SI M	NÃO
SÃO PAULO	JUSCELINO KUBISTCHEK, 1830 ESPAÇO- AMBULATÓRIO/ REFEITÓRIO ( 1B)	988 05	4º Oficio de Registro de Imoveis de São Paulo	NÃO	ATI VO	SI M	NÃO
BELO HORIZONTE	RUA TOMÉ DE SOUZA,669 3º,5º,6º E 50% 4º ANDAR (Madreperola)	196 98	6º Registro de Imóveis de Belo Horizonte	NÃO	ATI VO	SI M	NÃO

**Certificado de Conclusão**

Identificação de envelope: A030896BA2AF4DC4802C330A3033EB26

Status: Concluído

Assunto: Complete com a DocuSign: CRI BMG 160 - Escritura de Emissão de CCI

Cliente - Caso: 1473-6

Envelope fonte:

Documentar páginas: 44

Assinaturas: 6

Certificar páginas: 6

Rubrica: 0

Assinatura guiada: Ativado

Selo com Envelopeld (ID do envelope): Ativado

Fuso horário: (UTC-03:00) Brasília

Remetente do envelope:

Renata Augusto Passos

RUA JOAQUIM FLORIANO, 1052 – 15° ANDAR

Itaim Bibi

São Paulo, SP 04534-004

rpassos@machadomeyer.com.br

Endereço IP: 10.17.9.26

**Rastreamento de registros**

Status: Original

Portador: Renata Augusto Passos

Local: DocuSign

09/10/2023 19:59:05

rpassos@machadomeyer.com.br

**Eventos do signatário**

Daniel Monteiro Coelho de Magalhães

daniel@virgo.inc

Diretor

virgo companhia de securitizacao

Nível de segurança: E-mail, Autenticação da conta (Opcional), Certificado Digital

**Detalhes do provedor de assinatura:**

Tipo de assinatura: ICP Smart Card

Emissor da assinatura: AC Certisign RFB G5

**Termos de Assinatura e Registro Eletrônico:**

Aceito: 28/12/2022 20:44:49

ID: 005ce0d6-6028-4be6-a0d6-0a828ecc5319

**Assinatura**

DocuSigned by:

*Daniel Monteiro Coelho de Magalhães*

7013B9AD0E2D44D...

Adoção de assinatura: Estilo pré-selecionado

Usando endereço IP: 189.46.218.228

**Registro de hora e data**

Enviado: 09/10/2023 20:04:18

Visualizado: 09/10/2023 21:45:36

Assinado: 09/10/2023 21:52:08

Felipe Brambilla Freitas

juridico@hedgeinvest.com.br

Nível de segurança: E-mail, Autenticação da conta (Opcional), Certificado Digital

**Detalhes do provedor de assinatura:**

Tipo de assinatura: ICP Smart Card

Emissor da assinatura: AC Certisign RFB G5

**Termos de Assinatura e Registro Eletrônico:**

Aceito: 09/10/2023 20:05:15

ID: be738c10-a695-4090-8ce2-794e6a49b953

DocuSigned by:

*Felipe Brambilla Freitas*

4AE249A4751D4B5...

Adoção de assinatura: Estilo pré-selecionado

Usando endereço IP: 177.92.67.238

Enviado: 09/10/2023 20:04:20

Visualizado: 09/10/2023 20:05:15

Assinado: 09/10/2023 20:07:29

Giovane Duarte Moreno

giovane.moreno@virgo.inc

Virgo

Nível de segurança: E-mail, Autenticação da conta (Opcional), Certificado Digital

**Detalhes do provedor de assinatura:**

Tipo de assinatura: ICP Smart Card

Emissor da assinatura: AC SERASA RFB v5

**Termos de Assinatura e Registro Eletrônico:**

Aceito: 18/08/2022 09:48:42

ID: 35d25c22-5ad9-43f9-883a-0b3ed702e6b8

DocuSigned by:

*Giovane Duarte Moreno*

F1AE762FBF78446...

Adoção de assinatura: Estilo pré-selecionado

Usando endereço IP: 45.191.138.93

Enviado: 09/10/2023 20:04:18

Visualizado: 09/10/2023 20:53:10

Assinado: 09/10/2023 20:53:31

Eventos do signatário	Assinatura	Registro de hora e data
<p>Ricardo de Santos Freitas juridico@hedgeinvest.com.br Nível de segurança: E-mail, Autenticação da conta (Opcional), Certificado Digital</p> <p><b>Detalhes do provedor de assinatura:</b> Tipo de assinatura: ICP Smart Card Emissor da assinatura: AC Certisign RFB G5</p> <p><b>Termos de Assinatura e Registro Eletrônico:</b> Aceito: 09/10/2023 20:08:18 ID: 24ae28ee-bae5-467f-ad10-700a50fb5e41</p>	<p>DocuSigned by: <i>Ricardo de Santos Freitas</i> 4AE249A4751D4B5...</p> <p>Adoção de assinatura: Estilo pré-selecionado Usando endereço IP: 177.92.67.238</p>	<p>Enviado: 09/10/2023 20:04:21 Visualizado: 09/10/2023 20:08:18 Assinado: 09/10/2023 20:10:03</p>
<p>Talita Medeiros Pita Crestana talita.crestana@virgo.inc Head de Estruturação Virgo Companhia de Securitização Nível de segurança: E-mail, Autenticação da conta (Opcional), Certificado Digital</p> <p><b>Detalhes do provedor de assinatura:</b> Tipo de assinatura: ICP Smart Card Emissor da assinatura: AC SAFEWEB RFB v5</p> <p><b>Termos de Assinatura e Registro Eletrônico:</b> Aceito: 12/07/2023 18:31:29 ID: 715228cd-cb43-4d3d-9638-633986a5c6fd</p>	<p>DocuSigned by: <i>Talita Medeiros Pita Crestana</i> 896EF32C9492474...</p> <p>Adoção de assinatura: Estilo pré-selecionado Usando endereço IP: 189.62.150.160</p>	<p>Enviado: 09/10/2023 20:04:21 Visualizado: 09/10/2023 20:45:55 Assinado: 09/10/2023 20:46:41</p>
<p>Ulisses Fernando da Silva Santos Antonio ulisses.antonio@virgo.inc Virgo Nível de segurança: E-mail, Autenticação da conta (Opcional), Certificado Digital</p> <p><b>Detalhes do provedor de assinatura:</b> Tipo de assinatura: ICP Smart Card Emissor da assinatura: AC SERASA RFB v5</p> <p><b>Termos de Assinatura e Registro Eletrônico:</b> Aceito: 22/09/2022 14:10:36 ID: 8f558c88-80dc-4832-b42f-f159f7f2f466</p>	<p>DocuSigned by: <i>Ulisses Fernando da Silva Santos Antonio</i> 131E12701175497...</p> <p>Adoção de assinatura: Estilo pré-selecionado Usando endereço IP: 186.204.58.118</p>	<p>Enviado: 09/10/2023 20:04:19 Visualizado: 09/10/2023 22:20:37 Assinado: 09/10/2023 22:20:57</p>
Eventos do signatário presencial	Assinatura	Registro de hora e data
Eventos de entrega do editor	Status	Registro de hora e data
Evento de entrega do agente	Status	Registro de hora e data
Eventos de entrega intermediários	Status	Registro de hora e data
Eventos de entrega certificados	Status	Registro de hora e data
Eventos de cópia	Status	Registro de hora e data
<p>Estruturação estruturacao@virgo.inc Nível de segurança: E-mail, Autenticação da conta (Opcional)</p> <p><b>Termos de Assinatura e Registro Eletrônico:</b> Não oferecido através do DocuSign</p>	<p><b>Copiado</b></p>	<p>Enviado: 09/10/2023 20:04:20</p>
Eventos com testemunhas	Assinatura	Registro de hora e data
Eventos do tabelião	Assinatura	Registro de hora e data
Eventos de resumo do envelope	Status	Carimbo de data/hora

<b>Eventos de resumo do envelope</b>	<b>Status</b>	<b>Carimbo de data/hora</b>
Envelope enviado	Com hash/criptografado	09/10/2023 20:04:22
Entrega certificada	Segurança verificada	09/10/2023 22:20:37
Assinatura concluída	Segurança verificada	09/10/2023 22:20:57
Concluído	Segurança verificada	09/10/2023 22:20:57

<b>Eventos de pagamento</b>	<b>Status</b>	<b>Carimbo de data/hora</b>
-----------------------------	---------------	-----------------------------

**Termos de Assinatura e Registro Eletrônico**

## **ELECTRONIC RECORD AND SIGNATURE DISCLOSURE**

From time to time, MACHADO MEYER SENDACZ E OPICE ADVOGADOS (we, us or Company) may be required by law to provide to you certain written notices or disclosures. Described below are the terms and conditions for providing to you such notices and disclosures electronically through the DocuSign system. Please read the information below carefully and thoroughly, and if you can access this information electronically to your satisfaction and agree to this Electronic Record and Signature Disclosure (ERSD), please confirm your agreement by selecting the check-box next to 'I agree to use electronic records and signatures' before clicking 'CONTINUE' within the DocuSign system.

### **Getting paper copies**

At any time, you may request from us a paper copy of any record provided or made available electronically to you by us. You will have the ability to download and print documents we send to you through the DocuSign system during and immediately after the signing session and, if you elect to create a DocuSign account, you may access the documents for a limited period of time (usually 30 days) after such documents are first sent to you. After such time, if you wish for us to send you paper copies of any such documents from our office to you, you will be charged a \$0.00 per-page fee. You may request delivery of such paper copies from us by following the procedure described below.

### **Withdrawing your consent**

If you decide to receive notices and disclosures from us electronically, you may at any time change your mind and tell us that thereafter you want to receive required notices and disclosures only in paper format. How you must inform us of your decision to receive future notices and disclosure in paper format and withdraw your consent to receive notices and disclosures electronically is described below.

### **Consequences of changing your mind**

If you elect to receive required notices and disclosures only in paper format, it will slow the speed at which we can complete certain steps in transactions with you and delivering services to you because we will need first to send the required notices or disclosures to you in paper format, and then wait until we receive back from you your acknowledgment of your receipt of such paper notices or disclosures. Further, you will no longer be able to use the DocuSign system to receive required notices and consents electronically from us or to sign electronically documents from us.

### **All notices and disclosures will be sent to you electronically**

Unless you tell us otherwise in accordance with the procedures described herein, we will provide electronically to you through the DocuSign system all required notices, disclosures, authorizations, acknowledgements, and other documents that are required to be provided or made available to you during the course of our relationship with you. To reduce the chance of you inadvertently not receiving any notice or disclosure, we prefer to provide all of the required notices and disclosures to you by the same method and to the same address that you have given us. Thus, you can receive all the disclosures and notices electronically or in paper format through the paper mail delivery system. If you do not agree with this process, please let us know as described below. Please also see the paragraph immediately above that describes the consequences of your electing not to receive delivery of the notices and disclosures electronically from us.

**How to contact MACHADO MEYER SENDACZ E OPICE ADVOGADOS:**

You may contact us to let us know of your changes as to how we may contact you electronically, to request paper copies of certain information from us, and to withdraw your prior consent to receive notices and disclosures electronically as follows:

To contact us by email send messages to: [rvictalino@machadomeyer.com.br](mailto:rvictalino@machadomeyer.com.br)

**To advise MACHADO MEYER SENDACZ E OPICE ADVOGADOS of your new email address**

To let us know of a change in your email address where we should send notices and disclosures electronically to you, you must send an email message to us at [rvictalino@machadomeyer.com.br](mailto:rvictalino@machadomeyer.com.br) and in the body of such request you must state: your previous email address, your new email address. We do not require any other information from you to change your email address.

If you created a DocuSign account, you may update it with your new email address through your account preferences.

**To request paper copies from MACHADO MEYER SENDACZ E OPICE ADVOGADOS**

To request delivery from us of paper copies of the notices and disclosures previously provided by us to you electronically, you must send us an email to [rvictalino@machadomeyer.com.br](mailto:rvictalino@machadomeyer.com.br) and in the body of such request you must state your email address, full name, mailing address, and telephone number. We will bill you for any fees at that time, if any.

**To withdraw your consent with MACHADO MEYER SENDACZ E OPICE ADVOGADOS**

To inform us that you no longer wish to receive future notices and disclosures in electronic format you may:

- i. decline to sign a document from within your signing session, and on the subsequent page, select the check-box indicating you wish to withdraw your consent, or you may;
- ii. send us an email to [rvictalino@machadomeyer.com.br](mailto:rvictalino@machadomeyer.com.br) and in the body of such request you must state your email, full name, mailing address, and telephone number. We do not need any other information from you to withdraw consent.. The consequences of your withdrawing consent for online documents will be that transactions may take a longer time to process..

### **Required hardware and software**

The minimum system requirements for using the DocuSign system may change over time. The current system requirements are found here: <https://support.docusign.com/guides/signer-guide-signing-system-requirements>.

### **Acknowledging your access and consent to receive and sign documents electronically**

To confirm to us that you can access this information electronically, which will be similar to other electronic notices and disclosures that we will provide to you, please confirm that you have read this ERSD, and (i) that you are able to print on paper or electronically save this ERSD for your future reference and access; or (ii) that you are able to email this ERSD to an email address where you will be able to print on paper or save it for your future reference and access. Further, if you consent to receiving notices and disclosures exclusively in electronic format as described herein, then select the check-box next to ‘I agree to use electronic records and signatures’ before clicking ‘CONTINUE’ within the DocuSign system.

By selecting the check-box next to ‘I agree to use electronic records and signatures’, you confirm that:

- You can access and read this Electronic Record and Signature Disclosure; and
- You can print on paper this Electronic Record and Signature Disclosure, or save or send this Electronic Record and Disclosure to a location where you can print it, for future reference and access; and
- Until or unless you notify MACHADO MEYER SENDACZ E OPICE ADVOGADOS as described above, you consent to receive exclusively through electronic means all notices, disclosures, authorizations, acknowledgements, and other documents that are required to be provided or made available to you by MACHADO MEYER SENDACZ E OPICE ADVOGADOS during the course of your relationship with MACHADO MEYER SENDACZ E OPICE ADVOGADOS.

## **ANEXO VII**

---

Primeiro Aditamento à Escritura de Emissão de CCI

(Esta página foi intencionalmente deixada em branco)

**PRIMEIRO ADITAMENTO AO INSTRUMENTO PARTICULAR DE ESCRITURA DE EMISSÃO DE CÉDULA DE CRÉDITO IMOBILIÁRIO INTEGRAL, SEM GARANTIA REAL IMOBILIÁRIA, EM SÉRIE ÚNICA, SOB A FORMA ESCRITURAL**

Celebram este “*Primeiro Aditamento ao Instrumento Particular de Escritura de Emissão de Cédula de Crédito Imobiliário Integral, sem Garantia Real Imobiliária, em Série Única, sob a Forma Escritural*” (“Aditamento”), nos termos do artigo 18, parágrafo quarto, da Lei nº 10.931, de 2 de agosto de 2004:

como emissora da CCI (conforme abaixo definido):

**(1) VIRGO COMPANHIA DE SECURITIZAÇÃO**, sociedade por ações com registro de companhia securitizadora categoria “S2” perante a Comissão de Valores Mobiliários (“CVM”) sob o código CVM nº 728, com sede na cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Rua Gerivatiba, 207, 16º andar, conjunto 162, Butantã, CEP 05501-900, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica do Ministério da Fazenda (“CNPJ”) sob o nº 08.769.451/0001-08 e perante a Junta Comercial do Estado de São Paulo (JUCESP) sob o NIRE 35.300.340.949, neste ato representada na forma de seu estatuto social (“Emitente” ou “Securitizadora”); e

como instituição custodiante da Escritura de Emissão de CCI (conforme abaixo definido):

**(2) HEDGE INVESTMENTS DISTRIBUIDORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS LTDA.**, instituição financeira com sede na cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Avenida Brigadeiro Faria Lima, 3.600, 11º andar, conjunto 112 (parte), Itaim Bibi, CEP 04538-132, inscrita no CNPJ sob o nº 07.253.654/0001-76, neste ato representada nos termos de seu contrato social (“Instituição Custodiante” e, em conjunto com a Emitente, “Partes” quando referidas coletivamente, e “Parte” quando referidas individualmente).

**CONSIDERANDO QUE:**

**(A)** o **BANCO BMG S.A.**, instituição financeira com registro de companhia aberta perante a CVM na categoria “A”, com sede na cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Avenida Presidente Juscelino Kubitschek, 1.830, 9º andar, sala 94, bloco 04, 10º andar, sala 101, parte, bloco 01, sala 102, parte, bloco 02, sala 103, bloco 03 e sala 104, bloco 04 e 14º andar, sala 141, bloco 01, Condomínio Edifício São Luiz, CEP 04543-000, inscrito no CNPJ sob o nº 61.186.680/0001-74 (“Devedor”) emitiu letras financeiras, em série única, para colocação privada, nos termos do “*Instrumento Particular de Emissão de Letras Financeiras, em Série Única, para Colocação Privada do Banco BMG S.A.*”, celebrado entre o Devedor e a Emissora, na qualidade de securitizadora, em 9 de outubro de 2023, conforme aditado (“Letras Financeiras”, “Emissão” e “Instrumento de Emissão”, respectivamente);

- (B) em razão da emissão das Letras Financeiras pelo Devedor, a Emissora possuirá, uma vez integralizadas as Letras Financeiras, direito de crédito em face do Devedor, nos termos do Instrumento de Emissão ("Créditos Imobiliários");
- (C) a Emitente, na qualidade de única titular dos Créditos Imobiliários, emitiu 1 (uma) cédula de crédito imobiliário para representar os Créditos Imobiliários decorrentes das Letras Financeiras ("CCI"), por meio do "*Instrumento Particular de Escritura de Emissão de Cédula de Crédito Imobiliário Integral, sem Garantia Real Imobiliária, em Série Única, sob a Forma Escritural*", celebrado entre as Partes em 9 de outubro de 2023 ("Escritura de Emissão de CCI"), para que os Créditos Imobiliários fossem vinculados como lastro de operação de securitização para a emissão dos certificados de recebíveis imobiliários, em série única, da 113ª (centésima décima terceira) emissão da Emitente ("CRI"), que serão distribuídos pelos Coordenadores da Oferta (conforme definido na Escritura de Emissão de CCI), por meio de oferta pública de distribuição, em regime de melhores esforços de colocação, nos termos da Resolução CVM nº 160, de 13 de julho de 2022, conforme alterada ("Oferta");
- (D) as Partes celebraram, ainda, o "*Termo de Securitização de Créditos Imobiliários dos Certificados de Recebíveis Imobiliários, em Série Única, da 113ª (centésima décima terceira) Emissão da Virgo Companhia de Securitização, Lastreados em Créditos Imobiliários Devidos pelo Banco BMG S.A.*" em 9 de outubro de 2023, conforme aditado ("Termo de Securitização"), para vincular os Créditos Imobiliários aos CRI, nos termos da Resolução CVM nº 60, de 23 de dezembro de 2021, conforme alterada, bem como das demais disposições legais aplicáveis;
- (E) o Coordenador Líder (conforme definido na Escritura de Emissão de CCI), a Emitente, o Devedor e a **ARAÚJO FONTES CONSULTORIA E NEGÓCIOS IMOBILIÁRIOS LTDA.**, inscrita no CNPJ sob o nº 02.600.837/0001-05, firmaram o "*Contrato de Coordenação, Colocação e Distribuição Pública, sob o Regime de Melhores Esforços de Colocação, de Certificados de Recebíveis Imobiliários em Série Única da 113ª (centésima décima terceira) Emissão da Virgo Companhia de Securitização*", em 9 de outubro de 2023, conforme aditado, por meio do qual a Emitente contratou, às expensas do Devedor, o Coordenador Líder para prestar serviços relacionados à distribuição pública dos CRI, junto ao público-alvo da Oferta;
- (F) nesta data foram celebrados o "*Segundo Aditamento ao Contrato de Coordenação, Colocação e Distribuição Pública, sob o Regime de Melhores Esforços de Colocação, de Certificados de Recebíveis Imobiliários em Série Única da 113ª (centésima décima terceira) Emissão da Virgo Companhia de Securitização*" e "*Segundo Aditamento ao Termo de Securitização de Créditos Imobiliários dos Certificados de Recebíveis Imobiliários, em Série Única, da 113ª (centésima décima terceira) Emissão da Virgo Companhia de Securitização, Lastreados em Créditos Imobiliários*

*Devidos pelo Banco BMG S.A.”, por meio dos quais foi ajustado o Plano de Distribuição (conforme definido no Termo de Securitização), para refletir seus novos termos e condições, dentre eles, a exclusão da previsão: **(1)** da existência do Procedimento de *Bookbuilding* (conforme definidos na Escritura de Emissão de CCI) e do Período de Reserva (conforme definidos no Termo de Securitização); e **(2)** de que a taxa final da Remuneração dos CRI (conforme definido no Termo de Securitização) será definida via Procedimento de *Bookbuilding* e, conseqüentemente, refletir o valor final da taxa da Remuneração dos CRI;*

**(G)** as Partes desejam celebrar o presente Aditamento, de forma a ajustar a definição de “*Procedimento de Bookbuilding*” constante na Escritura de Emissão de CCI para “*Procedimento de Alocação*”, nos termos do “Considerando (F)” acima e, conseqüentemente, refletir o valor final da taxa da Remuneração no **Anexo I** da Escritura de Emissão de CCI; e

**(H)** até a presente data, as Letras Financeiras e os CRI ainda não foram integralizados, de forma que não há titulares de Letras Financeiras ou de CRI objeto da Emissão e da Oferta, inexistindo, portanto, a necessidade de realização da Assembleia de Titulares de CRI (conforme definido na Escritura de Emissão de CCI) para aprovar o quanto disposto neste Aditamento, nos termos da Cláusula 8.7.1 da Escritura de Emissão de CCI.

**RESOLVEM** as Partes, por esta e na melhor forma de direito, celebrar o presente Aditamento, que será regido pelas seguintes cláusulas e condições:

## **1. DEFINIÇÕES**

**1.1.** São considerados termos definidos, para os fins deste Aditamento, no singular ou no plural, os termos a seguir, sendo que termos iniciados por letra maiúscula utilizados neste Aditamento que não estiverem aqui definidos têm o significado que lhes foi atribuído na Escritura de Emissão de CCI.

## **2. ALTERAÇÕES**

**2.1.** As Partes resolvem alterar o preâmbulo da Escritura de Emissão de CCI, o qual vigorará com a seguinte redação:

*“(Termos iniciados por letra maiúscula utilizados nesta Escritura de Emissão de CCI que não estiverem aqui definidos têm o significado que lhes foi atribuído no “Instrumento Particular de Emissão de Letras Financeiras, em Série Única, para Colocação Privada do Banco BMG S.A.”, celebrado em 9 de outubro de 2023, conforme aditado, entre o Devedor (conforme abaixo definido) e a Emitente (“Instrumento de Emissão”), que é parte integrante, complementar e inseparável*

*desta Escritura de Emissão de CCI.)”*

**2.2.** As Partes resolvem alterar as seguintes definições da Cláusula 1.1 da Escritura de Emissão de CCI, bem como incluir novas, as quais vigorarão com as seguintes novas redações:

*“(…)*

*“Coordenadores da Oferta”: significam o Coordenador Líder e o Devedor, quando referidos em conjunto;”*

*“Ordem(ns) de Investimento”: significa as ordens de investimento, os termos de aceitação e/ou os demais documentos de aceitação, em conjunto;*

*“Primeiro Aditamento à Escritura de Emissão de CCI”: o “Primeiro Aditamento ao Instrumento Particular de Escritura de Emissão de Cédula de Crédito Imobiliário Integral, sem Garantia Real Imobiliária, em Série Única, sob a Forma Escritural”, celebrado em 17 de novembro de 2023, entre a Emitente e a Instituição Custodiante.”*

*“Procedimento de Alocação”: significa o procedimento de consolidação de todas as Ordens de Investimento recebidas no âmbito da Oferta, organizado pelo Coordenador Líder, de modo que este realizará a alocação dos CRI por ordem cronológica, sendo certo que poderão ser adotados critérios que melhor atendam os interesses do Devedor, dos Investidores e da Oferta, e que até a divulgação do Anúncio de Encerramento (conforme definido no Termo de Securitização), o Coordenador Líder deverá definir, de comum acordo com a Emissora e o Devedor, a demanda final da emissão dos CRI (e, conseqüentemente, das Letras Financeiras), observada a possibilidade de Distribuição Parcial, desde que observado o Montante Mínimo;*

*(…).”*

**2.3.** Nos termos do “Considerando (G)” acima, as Partes resolvem alterar a redação do termo “*Procedimento de Bookbuilding*” para “*Procedimento de Alocação*” nas Cláusulas 3.2, 3.17 e 8.7.1 da Escritura de Emissão de CCI, de modo que onde lê-se “*Procedimento de Bookbuilding*” passará a ser lido como “*Procedimento de Alocação*”.

**2.4.** As Partes resolvem, ainda, alterar o **Anexo I** da Escritura de Emissão de CCI, de forma a prever a nova redação da Remuneração dos CRI, o qual passará a ser aquele transcrito no **Anexo A** ao presente Aditamento.

### **3. RATIFICAÇÕES**

**3.1.** Ficam ratificadas, nos termos em que se encontram redigidas, todas as demais cláusulas, itens, características e condições constantes das CCI, conforme previstas na Escritura de Emissão de CCI e eventualmente não expressamente alteradas por este Aditamento.

### **4. DECLARAÇÕES E GARANTIAS**

**4.1.** As Partes ratificam e renovam, neste ato, as respectivas declarações que prestaram na Escritura de Emissão de CCI, as quais permanecem verdadeiras, corretas e plenamente válidas.

### **5. DISPOSIÇÕES GERAIS**

**5.1.** As obrigações assumidas neste Aditamento têm caráter irrevogável e irretratável, obrigando as Partes e seus sucessores, a qualquer título, ao seu integral cumprimento.

**5.2.** A invalidade ou nulidade, no todo ou em parte, de quaisquer das cláusulas deste Aditamento não afetará as demais, que permanecerão válidas e eficazes até o cumprimento, pelas Partes, de todas as suas obrigações aqui previstas.

**5.3.** Qualquer tolerância, exercício parcial ou concessão entre as Partes será sempre considerado mera liberalidade, e não configurará renúncia ou perda de qualquer direito, faculdade, privilégio, prerrogativa ou poderes conferidos (inclusive de mandato), nem implicará novação, alteração, transigência, remissão, modificação ou redução dos direitos e obrigações daqui decorrentes.

**5.4.** Os direitos e recursos estabelecidos neste Aditamento são cumulativos, podendo ser exercidos isolada ou simultaneamente, e não excluem quaisquer direitos ou recursos estabelecidos em lei ou nos demais Documentos da Operação (conforme definido na Escritura de Emissão de CCI).

**5.5.** As Partes reconhecem este Aditamento, a Escritura de Emissão de CCI e a CCI como títulos executivos extrajudiciais nos termos do Código de Processo Civil (conforme definido na Escritura de CCI), e do artigo 20 da Lei 10.931 (conforme definido na Escritura de CCI).

**5.6.** Para os fins deste Aditamento, as Partes poderão, a seu critério exclusivo, requerer a execução específica das obrigações aqui assumidas, nos termos dos artigos 497 e seguintes, 538, 784, 806 e seguintes do Código de Processo Civil e do artigo 20 da Lei 10.931.

**5.7.** As Partes assinam o presente Aditamento por meio eletrônico, sendo consideradas válidas apenas as assinaturas eletrônicas realizadas por meio de certificado digital, validado conforme a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira ICP-Brasil, nos termos da Medida Provisória nº 2.200-2, de 24 de agosto de 2001. As Partes reconhecem, de forma irrevogável e irretroatável, a autenticidade, validade e a plena eficácia da assinatura por certificado digital, para todos os fins de direito.

**5.8.** Este Aditamento produz efeitos para todas as Partes a partir da data nela indicada, ainda que uma ou mais Partes realizem a assinatura eletrônica em data posterior. Ademais, ainda que alguma das Partes venha a assinar eletronicamente este instrumento em local diverso, o local de celebração deste instrumento é, para todos os fins, a cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, conforme abaixo indicado.

## **6. LEI DE REGÊNCIA**

**6.1.** Este Aditamento é regido pelas leis da República Federativa do Brasil.

## **7. FORO**

**7.1.** Fica eleito o foro da Comarca da cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, com exclusão de qualquer outro, por mais privilegiado que seja, para dirimir as questões porventura oriundas deste Aditamento.

E, por estarem assim justas e contratadas, firmam as Partes o presente Aditamento, em 1 (uma) via eletrônica, em conjunto com as 2 (duas) testemunhas abaixo assinadas.

São Paulo, 17 de novembro de 2023.

*[o restante da página foi deixado intencionalmente em branco]*

*[as assinaturas seguem na próxima página]*

(Página de assinaturas do "Primeiro Aditamento ao Instrumento Particular de Escritura de Emissão de Cédula de Crédito Imobiliário Integral, sem Garantia Real Imobiliária, em Série Única, sob a Forma Escritural")

### VIRGO COMPANHIA DE SECURITIZAÇÃO

DocuSigned by:  
*Daniel Monteiro Coelho de Magalhães*  
Assinado por: DANIEL MONTEIRO COELHO DE MAGALHAES 353261498...  
CPF: 35326149877  
Papel: Signatário  
Data/Hora da Assinatura: 19/11/2023 | 16:46:16 BRT  
ICP Brasil  
701398AD0E2D44D98C9F828F02570100

Nome:  
CPF:

DocuSigned by:  
*Talita Medeiros Pita Crestana*  
Assinado por: TALITA MEDEIROS PITA CRESTANA 36858500839  
CPF: 36858500839  
Papel: Signatário  
Data/Hora da Assinatura: 19/11/2023 | 19:44:18 BRT  
ICP Brasil  
40E248A4751D48599344DC58BA56F840

Nome:  
CPF:

### HEDGE INVESTMENTS DISTRIBUIDORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS LTDA.

DocuSigned by:  
*Ricardo de Santos Freitas*  
Assinado por: RICARDO DE SANTOS FREITAS 12122036826  
CPF: 12122036826  
Papel: Signatário  
Data/Hora da Assinatura: 20/11/2023 | 11:44:13 BRT  
ICP Brasil  
4AE248A4751D48599344DC58BA56F840

Nome:  
CPF:

DocuSigned by:  
*Maria Cecília Carrazedo de Andrade*  
Signed By: MARIA CECILIA CARRAZEDO DE ANDRADE 34391377837  
CPF: 34391377837  
Signer Role: Signatário  
Signing Time: 20/11/2023 | 14:12:10 BRT  
ICP Brasil  
4AE248A4751D48599344DC58BA56F840

Nome:  
CPF:

### TESTEMUNHAS:

DocuSigned by:  
*Giovane Duarte Moreno*  
Assinado por: GIOVANE DUARTE MORENO 44999596530  
CPF: 44999596530  
Papel: Testemunha  
Data/Hora da Assinatura: 18/11/2023 | 14:33:58 BRT  
ICP Brasil  
F1AE762FBF7844568FE2218530DCB48E

Nome:  
CPF:

DocuSigned by:  
*Ulisses Fernando da Silva Santos Antonio 41...*  
Assinado por: LILSES FERNANDO DA SILVA SANTOS ANTONIO 41...  
CPF: 41939598800  
Papel: Testemunha  
Data/Hora da Assinatura: 19/11/2023 | 12:13:04 BRT  
ICP Brasil  
131E12701175497994803F4DC6EE3647

Nome:  
CPF:

**ANEXO A****VERSÃO CONSOLIDADA DO "ANEXO I"****Anexo I****CCI**

<b>CÉDULA DE CRÉDITO IMOBILIÁRIO</b>	<b>DATA DE EMISSÃO:</b> 16 de outubro de 2023 (" <u>Data de Emissão da CCI</u> ").
<b>LOCAL DE EMISSÃO:</b> São Paulo - SP.	

<b>SÉRIE</b>	ÚNICA	<b>NÚMERO</b>	1	<b>TIPO DE CCI</b>	Integral
--------------	-------	---------------	---	--------------------	----------

<b>1. EMITENTE</b>							
RAZÃO SOCIAL: <b>VIRGO COMPANHIA DE SECURITIZAÇÃO</b>							
CNPJ: 08.769.451/0001-08							
ENDEREÇO: Rua Gerivatiba, 207							
COMPLEMENTO	16º andar, conjunto 162	CIDADE	São Paulo	UF	SP	CEP	05501-900

<b>2. INSTITUIÇÃO CUSTODIANTE</b>							
RAZÃO SOCIAL: <b>HEDGE INVESTMENTS DISTRIBUIDORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS LTDA.</b>							
CNPJ: 07.253.654/0001-76							
ENDEREÇO: Avenida Brigadeiro Faria Lima, 3.600, 11º andar							
COMPLEMENTO	Conjunto 112 (parte)	CIDADE	São Paulo	UF	SP	CEP	04538-132

<b>3. DEVEDOR</b>							
RAZÃO SOCIAL: Banco BMG S.A.							
CNPJ: 61.186.680/0001-74							
ENDEREÇO: Avenida Presidente Juscelino Kubitschek, 1.830							
COMPLEMENTO	9º andar, sala 94, bloco 04, 10º andar, sala 101, parte, bloco 01, sala 102, parte, bloco 02, sala 103,	CIDADE	São Paulo	UF	SP	CEP	04543-000

	bloco 03 e sala 104, bloco 04 e 14º andar, sala 141, bloco 01.						
--	---	--	--	--	--	--	--

#### 4. TÍTULO

"Instrumento Particular de Emissão de Letras Financeiras, em Série Única, para Colocação Privada do Banco BMG S.A.", celebrado em 9 de outubro de 2023, conforme aditado, entre o Devedor e a Emitente ("Instrumento de Emissão"), por meio do qual foram emitidas as letras financeiras, com valor nominal unitário de R\$100.000,00 (cem mil reais), em série única de emissão do Devedor, para colocação privada, objeto do Instrumento de Emissão ("Letras Financeiras").

**5. VALOR DOS CRÉDITOS IMOBILIÁRIOS:** De inicialmente R\$100.000.000,00 (cem milhões de reais), o qual poderá ser diminuído observada a possibilidade de Distribuição Parcial, desde que observado o Montante Mínimo, sendo que o volume final a ser alocado na CCI será ratificada por meio de aditamento à Escritura de Emissão de CCI, ao final do Procedimento de Alocação, sem a necessidade de deliberação societária adicional do Devedor, das Partes ou aprovação em assembleia especial dos titulares dos CRI.

#### 6. IDENTIFICAÇÃO DOS EMPREENDIMENTOS:

Conforme indicados no Anexo II da Escritura de Emissão de CCI.

#### 7. CONDIÇÕES DA EMISSÃO

<b>PRAZO E DATA DE VENCIMENTO</b>	1.855 (mil oitocentos e cinquenta e cinco) dias contados da Data de Emissão, vencendo-se, portanto, em 13 de novembro de 2028 (" <u>Data de Vencimento das Letras Financeiras</u> ").
<b>ATUALIZAÇÃO</b>	O Valor Nominal Unitário das Letras Financeiras não será atualizado monetariamente.
<b>REMUNERAÇÃO</b>	A partir da primeira Data de Integralização das Letras Financeiras, sobre o Valor Nominal Unitário das Letras Financeiras incidirão juros remuneratórios correspondentes a variação acumulada de 100% (cem por cento) das taxas médias diárias dos DI - Depósitos Interfinanceiros de um dia, "over extra-grupo", expressas na forma percentual ao ano, base 252 (duzentos e cinquenta e dois) Dias Úteis, calculadas e divulgadas diariamente pela B3, no informativo diário disponível em sua página na internet ( <a href="http://www.b3.com.br">http://www.b3.com.br</a> ), acrescida exponencialmente de sobretaxa ( <i>spread</i> ) de 1,50% (um inteiro e cinquenta centésimos por cento) ao ano, base 252

	(duzentos e cinquenta e dois) Dias Úteis. A Remuneração das Letras Financeiras será calculada de acordo com a fórmula constante do Instrumento de Emissão.
<b>PAGAMENTO DO PRINCIPAL</b>	Nos termos previstos no Instrumento de Emissão, o Valor Nominal Unitário das Letras Financeiras será amortizado em 1 (uma) única parcela devida na Data de Vencimento das Letras Financeiras.
<b>PAGAMENTO DOS JUROS</b>	Nos termos previstos no Instrumento de Emissão, a Remuneração das Letras Financeiras será integralmente paga na Data de Vencimento.
<b>ENCARGOS MORATÓRIOS</b>	2% (dois por cento), conforme definido no Instrumento de Emissão.
<b>JUROS DE MORA</b>	1% (um por cento) ao mês, calculados <i>pro rata temporis</i> desde a data de inadimplemento até a data do efetivo pagamento, conforme definido no Instrumento de Emissão.

#### **8. GARANTIA REAL IMOBILIÁRIA**

Não há.

\* \* \* \*

**Certificado de Conclusão**

Identificação de envelope: 2E217821EAA3405D982C6A6F70450499

Status: Concluído

Assunto: Primeiro Aditamento à Escritura de Emissão de CCI

Cliente - Caso: 1473-6

Envelope fonte:

Documentar páginas: 10

Assinaturas: 6

Certificar páginas: 6

Rubrica: 0

Assinatura guiada: Ativado

Selo com Envelopeld (ID do envelope): Ativado

Fuso horário: (UTC-03:00) Brasília

Remetente do envelope:

Giulio Longo Benedetti

RUA JOAQUIM FLORIANO, 1052 – 15º ANDAR

Itaim Bibi

São Paulo, SP 04534-004

gbenedetti@machadomeyer.com.br

Endereço IP: 189.100.14.211

**Rastreamento de registros**

Status: Original

Portador: Giulio Longo Benedetti

Local: DocuSign

17/11/2023 21:51:59

gbenedetti@machadomeyer.com.br

**Eventos do signatário**

Daniel Monteiro Coelho de Magalhães

daniel@virgo.inc

Diretor

virgo companhia de securitizacao

Nível de segurança: E-mail, Autenticação da conta (Opcional), Certificado Digital

**Detalhes do provedor de assinatura:**

Tipo de assinatura: ICP Smart Card

Emissor da assinatura: AC Certisign RFB G5

CPF do signatário: 35326149877

Cargo do Signatário: Signatário

**Termos de Assinatura e Registro Eletrônico:**

Aceito: 28/12/2022 20:44:49

ID: 005ce0d6-6028-4be6-a0d6-0a828ecc5319

**Assinatura**

DocuSigned by:  
  
 7013B9AD0E2D44D...

Adoção de assinatura: Estilo pré-selecionado

Usando endereço IP: 189.47.52.32

**Registro de hora e data**

Enviado: 17/11/2023 23:24:33

Visualizado: 19/11/2023 16:39:54

Assinado: 19/11/2023 16:46:38

Giovane Duarte Moreno

giovane.moreno@virgo.inc

Virgo

Nível de segurança: E-mail, Autenticação da conta (Opcional), Certificado Digital

**Detalhes do provedor de assinatura:**

Tipo de assinatura: ICP Smart Card

Emissor da assinatura: AC SERASA RFB v5

CPF do signatário: 44999596830

Cargo do Signatário: Testemunha

**Termos de Assinatura e Registro Eletrônico:**

Aceito: 18/08/2022 09:48:42

ID: 35d25c22-5ad9-43f9-883a-0b3ed702e6b8

DocuSigned by:  
  
 F1AE702F8F78446...

Adoção de assinatura: Estilo pré-selecionado

Usando endereço IP: 45.191.138.95

Enviado: 17/11/2023 23:24:33

Visualizado: 18/11/2023 14:33:29

Assinado: 18/11/2023 14:34:02

**Eventos do signatário**

Maria Cecilia Carrazedo de Andrade

juridico@hedgeinvest.com.br

Nível de segurança: E-mail, Autenticação da conta (Opcional), Certificado Digital

**Detalhes do provedor de assinatura:**

Tipo de assinatura: ICP Smart Card

Emissor da assinatura: AC Certisign RFB G5

CPF do signatário: 34391377837

Cargo do Signatário: Signatário

**Assinatura**

DocuSigned by:  
*Maria Cecilia Carrazedo de Andrade*  
4AE249A4751D4B5...

Adoção de assinatura: Estilo pré-selecionado

Usando endereço IP: 177.69.222.53

**Registro de hora e data**

Enviado: 17/11/2023 23:24:33

Reenviado: 20/11/2023 11:11:49

Reenviado: 20/11/2023 11:34:43

Reenviado: 20/11/2023 11:35:31

Reenviado: 20/11/2023 12:07:31

Reenviado: 20/11/2023 12:13:09

Reenviado: 20/11/2023 12:25:09

Reenviado: 20/11/2023 12:28:14

Reenviado: 20/11/2023 12:52:46

Reenviado: 20/11/2023 13:15:43

Reenviado: 20/11/2023 13:30:14

Reenviado: 20/11/2023 13:45:44

Reenviado: 20/11/2023 13:45:58

Reenviado: 20/11/2023 13:59:29

Visualizado: 20/11/2023 14:11:13

Assinado: 20/11/2023 14:12:13

**Termos de Assinatura e Registro Eletrônico:**

Aceito: 20/11/2023 13:46:37

ID: b0e44a03-ff48-49b3-938e-562eda666a4e

Ricardo de Santos Freitas

juridico@hedgeinvest.com.br

Nível de segurança: E-mail, Autenticação da conta (Opcional), Certificado Digital

**Detalhes do provedor de assinatura:**

Tipo de assinatura: ICP Smart Card

Emissor da assinatura: AC Certisign RFB G5

CPF do signatário: 12122036826

Cargo do Signatário: Signatário

DocuSigned by:  
*Ricardo de Santos Freitas*  
4AE249A4751D4B5...

Adoção de assinatura: Estilo pré-selecionado

Usando endereço IP: 177.92.67.238

Enviado: 17/11/2023 23:24:33

Reenviado: 20/11/2023 11:34:44

Visualizado: 20/11/2023 11:42:28

Assinado: 20/11/2023 11:44:35

**Termos de Assinatura e Registro Eletrônico:**

Aceito: 20/11/2023 11:42:28

ID: 55e138b0-fbfa-4cc1-9d58-3b0c2fcc6f71

Talita Medeiros Pita Crestana

talita.crestana@virgo.inc

Head de Estruturação

Virgo Companhia de Securitização

Nível de segurança: E-mail, Autenticação da conta (Opcional), Certificado Digital

**Detalhes do provedor de assinatura:**

Tipo de assinatura: ICP Smart Card

Emissor da assinatura: AC SAFEWEB RFB v5

CPF do signatário: 36858500839

Cargo do Signatário: Signatário

DocuSigned by:  
*Talita Medeiros Pita Crestana*  
896EF32C9492474...

Adoção de assinatura: Estilo pré-selecionado

Usando endereço IP: 189.62.150.160

Enviado: 17/11/2023 23:24:33

Visualizado: 19/11/2023 18:43:29

Assinado: 19/11/2023 18:44:38

**Termos de Assinatura e Registro Eletrônico:**

Aceito: 12/07/2023 18:31:29

ID: 715228cd-cb43-4d3d-9638-633986a5c6fd

Ulisses Fernando da Silva Santos Antonio

ulisses.antonio@virgo.inc

Virgo

Nível de segurança: E-mail, Autenticação da conta (Opcional), Certificado Digital

**Detalhes do provedor de assinatura:**

Tipo de assinatura: ICP Smart Card

Emissor da assinatura: AC SERASA RFB v5

CPF do signatário: 41939598800

Cargo do Signatário: Testemunha

DocuSigned by:  
*Ulisses Fernando da Silva Santos Antonio*  
131E12701175497...

Adoção de assinatura: Estilo pré-selecionado

Usando endereço IP: 189.120.72.76

Enviado: 17/11/2023 23:24:34

Visualizado: 19/11/2023 12:12:49

Assinado: 19/11/2023 12:13:09

**Termos de Assinatura e Registro Eletrônico:**

<b>Eventos do signatário</b>	<b>Assinatura</b>	<b>Registro de hora e data</b>
Aceito: 22/09/2022 14:10:36 ID: 8f558c88-80dc-4832-b42f-f159f7f2f466		
<b>Eventos do signatário presencial</b>	<b>Assinatura</b>	<b>Registro de hora e data</b>
<b>Eventos de entrega do editor</b>	<b>Status</b>	<b>Registro de hora e data</b>
<b>Evento de entrega do agente</b>	<b>Status</b>	<b>Registro de hora e data</b>
<b>Eventos de entrega intermediários</b>	<b>Status</b>	<b>Registro de hora e data</b>
<b>Eventos de entrega certificados</b>	<b>Status</b>	<b>Registro de hora e data</b>
<b>Eventos de cópia</b>	<b>Status</b>	<b>Registro de hora e data</b>
<b>Eventos com testemunhas</b>	<b>Assinatura</b>	<b>Registro de hora e data</b>
<b>Eventos do tabelião</b>	<b>Assinatura</b>	<b>Registro de hora e data</b>
<b>Eventos de resumo do envelope</b>	<b>Status</b>	<b>Carimbo de data/hora</b>
Envelope enviado	Com hash/criptografado	17/11/2023 23:24:34
Envelope atualizado	Segurança verificada	20/11/2023 11:11:49
Envelope atualizado	Segurança verificada	20/11/2023 11:11:49
Envelope atualizado	Segurança verificada	20/11/2023 11:35:30
Envelope atualizado	Segurança verificada	20/11/2023 12:25:08
Envelope atualizado	Segurança verificada	20/11/2023 12:25:08
Envelope atualizado	Segurança verificada	20/11/2023 12:28:13
Envelope atualizado	Segurança verificada	20/11/2023 13:15:42
Envelope atualizado	Segurança verificada	20/11/2023 13:45:57
Entrega certificada	Segurança verificada	19/11/2023 12:12:49
Assinatura concluída	Segurança verificada	19/11/2023 12:13:09
Concluído	Segurança verificada	20/11/2023 14:12:15
<b>Eventos de pagamento</b>	<b>Status</b>	<b>Carimbo de data/hora</b>
<b>Termos de Assinatura e Registro Eletrônico</b>		

## **ELECTRONIC RECORD AND SIGNATURE DISCLOSURE**

From time to time, MACHADO MEYER SENDACZ E OPICE ADVOGADOS (we, us or Company) may be required by law to provide to you certain written notices or disclosures. Described below are the terms and conditions for providing to you such notices and disclosures electronically through the DocuSign system. Please read the information below carefully and thoroughly, and if you can access this information electronically to your satisfaction and agree to this Electronic Record and Signature Disclosure (ERSD), please confirm your agreement by selecting the check-box next to 'I agree to use electronic records and signatures' before clicking 'CONTINUE' within the DocuSign system.

### **Getting paper copies**

At any time, you may request from us a paper copy of any record provided or made available electronically to you by us. You will have the ability to download and print documents we send to you through the DocuSign system during and immediately after the signing session and, if you elect to create a DocuSign account, you may access the documents for a limited period of time (usually 30 days) after such documents are first sent to you. After such time, if you wish for us to send you paper copies of any such documents from our office to you, you will be charged a \$0.00 per-page fee. You may request delivery of such paper copies from us by following the procedure described below.

### **Withdrawing your consent**

If you decide to receive notices and disclosures from us electronically, you may at any time change your mind and tell us that thereafter you want to receive required notices and disclosures only in paper format. How you must inform us of your decision to receive future notices and disclosure in paper format and withdraw your consent to receive notices and disclosures electronically is described below.

### **Consequences of changing your mind**

If you elect to receive required notices and disclosures only in paper format, it will slow the speed at which we can complete certain steps in transactions with you and delivering services to you because we will need first to send the required notices or disclosures to you in paper format, and then wait until we receive back from you your acknowledgment of your receipt of such paper notices or disclosures. Further, you will no longer be able to use the DocuSign system to receive required notices and consents electronically from us or to sign electronically documents from us.

### **All notices and disclosures will be sent to you electronically**

Unless you tell us otherwise in accordance with the procedures described herein, we will provide electronically to you through the DocuSign system all required notices, disclosures, authorizations, acknowledgements, and other documents that are required to be provided or made available to you during the course of our relationship with you. To reduce the chance of you inadvertently not receiving any notice or disclosure, we prefer to provide all of the required notices and disclosures to you by the same method and to the same address that you have given us. Thus, you can receive all the disclosures and notices electronically or in paper format through the paper mail delivery system. If you do not agree with this process, please let us know as described below. Please also see the paragraph immediately above that describes the consequences of your electing not to receive delivery of the notices and disclosures electronically from us.

**How to contact MACHADO MEYER SENDACZ E OPICE ADVOGADOS:**

You may contact us to let us know of your changes as to how we may contact you electronically, to request paper copies of certain information from us, and to withdraw your prior consent to receive notices and disclosures electronically as follows:

To contact us by email send messages to: [rvictalino@machadomeyer.com.br](mailto:rvictalino@machadomeyer.com.br)

**To advise MACHADO MEYER SENDACZ E OPICE ADVOGADOS of your new email address**

To let us know of a change in your email address where we should send notices and disclosures electronically to you, you must send an email message to us at [rvictalino@machadomeyer.com.br](mailto:rvictalino@machadomeyer.com.br) and in the body of such request you must state: your previous email address, your new email address. We do not require any other information from you to change your email address.

If you created a DocuSign account, you may update it with your new email address through your account preferences.

**To request paper copies from MACHADO MEYER SENDACZ E OPICE ADVOGADOS**

To request delivery from us of paper copies of the notices and disclosures previously provided by us to you electronically, you must send us an email to [rvictalino@machadomeyer.com.br](mailto:rvictalino@machadomeyer.com.br) and in the body of such request you must state your email address, full name, mailing address, and telephone number. We will bill you for any fees at that time, if any.

**To withdraw your consent with MACHADO MEYER SENDACZ E OPICE ADVOGADOS**

To inform us that you no longer wish to receive future notices and disclosures in electronic format you may:

- i. decline to sign a document from within your signing session, and on the subsequent page, select the check-box indicating you wish to withdraw your consent, or you may;
- ii. send us an email to [rvictalino@machadomeyer.com.br](mailto:rvictalino@machadomeyer.com.br) and in the body of such request you must state your email, full name, mailing address, and telephone number. We do not need any other information from you to withdraw consent.. The consequences of your withdrawing consent for online documents will be that transactions may take a longer time to process..

### **Required hardware and software**

The minimum system requirements for using the DocuSign system may change over time. The current system requirements are found here: <https://support.docusign.com/guides/signer-guide-signing-system-requirements>.

### **Acknowledging your access and consent to receive and sign documents electronically**

To confirm to us that you can access this information electronically, which will be similar to other electronic notices and disclosures that we will provide to you, please confirm that you have read this ERSD, and (i) that you are able to print on paper or electronically save this ERSD for your future reference and access; or (ii) that you are able to email this ERSD to an email address where you will be able to print on paper or save it for your future reference and access. Further, if you consent to receiving notices and disclosures exclusively in electronic format as described herein, then select the check-box next to ‘I agree to use electronic records and signatures’ before clicking ‘CONTINUE’ within the DocuSign system.

By selecting the check-box next to ‘I agree to use electronic records and signatures’, you confirm that:

- You can access and read this Electronic Record and Signature Disclosure; and
- You can print on paper this Electronic Record and Signature Disclosure, or save or send this Electronic Record and Disclosure to a location where you can print it, for future reference and access; and
- Until or unless you notify MACHADO MEYER SENDACZ E OPICE ADVOGADOS as described above, you consent to receive exclusively through electronic means all notices, disclosures, authorizations, acknowledgements, and other documents that are required to be provided or made available to you by MACHADO MEYER SENDACZ E OPICE ADVOGADOS during the course of your relationship with MACHADO MEYER SENDACZ E OPICE ADVOGADOS.

## **ANEXO VIII**

---

Termo de Securitização

(Esta página foi intencionalmente deixada em branco)



---

**TERMO DE SECURITIZAÇÃO DE CRÉDITOS IMOBILIÁRIOS**

*para emissão de*

**CERTIFICADOS DE RECEBÍVEIS IMOBILIÁRIOS  
EM SÉRIE ÚNICA DA 113ª (CENTÉSIMA DÉCIMA TERCEIRA) EMISSÃO DA**

**virgo**

**VIRGO COMPANHIA DE SECURITIZAÇÃO**

*Companhia Securitizadora*  
CNPJ nº 08.769.451/0001-08

*lastreados em Créditos Imobiliários devidos pelo*



**BANCO BMG S.A.**  
*Companhia Aberta*  
CNPJ nº 61.186.680/0001-74

---

Datado de 9 de outubro de 2023.



**TERMO DE SECURITIZAÇÃO DE CRÉDITOS IMOBILIÁRIOS DOS CERTIFICADOS DE RECEBÍVEIS IMOBILIÁRIOS EM SÉRIE ÚNICA DA 113ª (CENTÉSIMA DÉCIMA TERCEIRA) EMISSÃO DA VIRGO COMPANHIA DE SECURITIZAÇÃO LASTREADOS EM CRÉDITOS IMOBILIÁRIOS DEVIDOS PELO BANCO BMG S.A.**

Pelo presente instrumento particular e na melhor forma de direito, as partes:

**(1) VIRGO COMPANHIA DE SECURITIZAÇÃO**, sociedade por ações com registro de companhia securitizadora categoria "S2" perante a Comissão de Valores Mobiliários ("CVM") sob o código CVM nº 728, com sede na cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Rua Gerivatiba, 207, 16º andar, conjunto 162, CEP 05501-900, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica do Ministério da Fazenda ("CNPJ") sob o nº 08.769.451/0001-08 e perante a Junta Comercial do Estado de São Paulo ("JUCESP") sob o NIRE 35.300.340.949, neste ato representada na forma de seu estatuto social ("Emissora" ou "Securitizadora"); e

**(2) PENTÁGONO S.A. DISTRIBUIDORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS**, sociedade por ações, com sede na cidade do Rio de Janeiro, Estado do Rio de Janeiro, na Avenida das Américas, nº 4.200, Bloco 08, salas 302, 303 e 304, Barra da Tijuca, CEP 22640-102, inscrita no CNPJ sob o nº 17.343.682/0001-38, neste ato representada na forma de seu estatuto social, na qualidade de agente fiduciário nomeado nos termos do artigo 26, inciso III, da Lei 14.430 (conforme abaixo definido) e da Resolução CVM 17 (conforme abaixo definido) ("Agente Fiduciário").

(sendo a Emissora e o Agente Fiduciário denominados, conjuntamente, como "Partes" ou, individualmente, como "Parte")

**RESOLVEM** celebrar este "*Termo de Securitização dos Certificados de Recebíveis Imobiliários em Série Única da 113ª (centésima décima terceira) Emissão da Virgo Companhia de Securitização Lastreados em Créditos Imobiliários devidos pelo Banco BMG S.A.*" ("Termo" ou "Termo de Securitização"), para vincular os Créditos Imobiliários aos Certificados de Recebíveis Imobiliários da 113ª (centésima décima terceira) emissão, em série única, da Emissora, de acordo com a Lei nº 14.430, a Resolução CVM 160, a Resolução CVM 60 e demais disposições legais aplicáveis e as cláusulas abaixo redigidas.

## **1 Definições**

**1.1** Para os fins deste Termo, adotam-se as seguintes definições, sem prejuízo daquelas que forem estabelecidas no corpo deste instrumento:

"Agente Fiduciário": tem o significado atribuído no preâmbulo, na qualidade de agente fiduciário e representantes dos Titulares dos CRI (conforme abaixo definidos), cujos deveres encontram-se descritos na Cláusula 15 e ao longo deste Termo de Securitização, fazendo jus à remuneração prevista na Cláusula 15.4 e seguintes deste Termo;

"ANBIMA": significa a Associação Brasileira das Entidades dos Mercados Financeiro e de Capitais;

"Anexos": os anexos ao presente Termo de Securitização, cujos termos são parte integrante e complementar deste Termo de Securitização para todos os fins e efeitos de direito;



"Anúncio de Encerramento": significa o *"Anúncio de Encerramento da Oferta Pública de Distribuição de Certificados de Recebíveis Imobiliários em Série Única da 113ª (centésima décima terceira) Emissão da Virgo Companhia de Securitização, Lastreados em Créditos Imobiliários Devidos pelo Banco BMG S.A."*, a ser divulgado na página da rede mundial de computadores da Emissora, dos Coordenadores da Oferta, da CVM e da B3;

"Anúncio de Início": significa o *"Anúncio de Início da Oferta Pública de Distribuição de Certificados de Recebíveis Imobiliários em Série Única da 113ª (centésima décima terceira) Emissão da Virgo Companhia de Securitização, Lastreados em Créditos Imobiliários Devidos pelo Banco BMG S.A."*, a ser divulgado na página da rede mundial de computadores da Emissora, dos Coordenadores da Oferta, da CVM e da B3;

"Assembleia de Titulares dos CRI" ou "Assembleia Especial": significa a assembleia especial de Titulares dos CRI, realizada na forma prevista neste Termo de Securitização;

"Auditor Independente do Patrimônio Separado": significa o auditor responsável pela auditoria da Emissora e do Patrimônio Separado, qual seja, a BDO RCS Auditores Independentes, uma empresa brasileira de sociedade simples, é membro da BDO International Limited, com sede na cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Rua Major Quedinho, nº 90, Centro, CEP 01050-030, inscrita no CNPJ sob o nº 54.276.936/0001-79, com registro na CVM sob o nº 10324;

"Aviso ao Mercado": significa o *"Aviso ao Mercado da Oferta Pública de Distribuição de Certificados de Recebíveis Imobiliários em Série Única da 113ª (centésima décima terceira) Emissão da Virgo Companhia de Securitização, Lastreados em Créditos Imobiliários Devidos pelo Banco BMG S.A."*, a ser divulgado na página da rede mundial de computadores da Emissora, dos Coordenadores da Oferta, da CVM e da B3, informando os termos e condições da Oferta;

"B3": significa a **B3 S.A. – Brasil, Bolsa, Balcão – Balcão B3**, entidade administradora de mercados organizados de valores mobiliários, autorizada a funcionar pelo BACEN e pela CVM;

"BACEN": significa o Banco Central do Brasil;

"Banco Liquidante": o **ITAÚ UNIBANCO S.A.**, instituição financeira com sede na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Praça Alfredo Egydio de Souza Aranha, nº 100, Torre Olavo Setubal, Parque Jabaquara, CEP 04344-902, inscrito no CNPJ sob o nº 60.701.190/0001-04, instituição responsável pela liquidação financeira dos CRI;

"CCI": significa a Cédula de Crédito Imobiliário integral, sem garantia real imobiliária, emitida nos termos da Escritura de Emissão de CCI, de acordo com as normas previstas na Lei 10.931, representativa da integralidade dos Créditos Imobiliários, cuja custódia, controle e cobrança dos Créditos Imobiliários por ela representados;

"CETIP21": significa o CETIP21 – Títulos e Valores Mobiliários, administrado e operacionalizado pela B3;

"CMN": significa o Conselho Monetário Nacional;



“CNPJ”: significa o Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas do Ministério da Fazenda;

“COFINS”: significa a Contribuição para Financiamento da Seguridade Social;

“Conta do Patrimônio Separado”: a conta corrente de titularidade da Emissora, inserida no âmbito do Patrimônio Separado dos CRI, mantida junto ao Itaú Unibanco S.A (341), sob o nº 42940-0, agência 3100, na qual serão depositados os recursos decorrentes da integralização dos CRI e demais recursos relativos aos Créditos Imobiliários;

“Contador do Patrimônio Separado”: A **LINK - CONSULTORIA CONTÁBIL E TRIBUTÁRIA LTDA**, sociedade limitada com sede na cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Rua Siqueira Bueno, nº 1.737, Belenzinho, CEP 03173-010, inscrita no CNPJ sob o nº 03.997.580/0001-21, contratada pela Emissora para realizar a contabilidade das demonstrações financeiras do Patrimônio Separado em conformidade com o disposto na Lei das Sociedades por Ações;

“Contrato de Distribuição”: significa o “*Contrato de Coordenação, Colocação e Distribuição Pública, sob o Regime de Melhores Esforços de Colocação, de Certificados de Recebíveis Imobiliários em Série Única da 113ª (centésima décima terceira) Emissão da Virgo Companhia de Securitização*” celebrado entre o Coordenador Líder, a Emissora e o Devedor, em 9 de outubro de 2023;

“Coordenadores da Oferta”: significam o Coordenador Líder e o Banco BMG, quando referidos em conjunto;

“Coordenador Líder”: significa a instituição financeira contratada pela Emissora, às expensas do Devedor, para realizar a distribuição pública dos CRI, nos termos do Contrato de Distribuição;

“Créditos do Patrimônio Separado”: significam **(i)** todos os valores e créditos decorrentes dos Créditos Imobiliários representados pela CCI; **(ii)** a Conta do Patrimônio Separado e todos os valores que venham a ser depositados na Conta do Patrimônio Separado; e **(iii)** bens e/ou direitos decorrentes dos itens (i) e (ii) acima, conforme aplicável, que integram o Patrimônio Separado da presente Emissão;

“Créditos Imobiliários”: significam os direitos creditórios devidos pelo Devedor por força das Letras Financeiras, que deverão ser acrescidos da Remuneração das Letras Financeiras incidente sobre o Valor Nominal Unitário de cada Letra Financeira, a partir da Data de Integralização ou Data de Pagamento da Remuneração das Letras Financeiras imediatamente anterior, conforme o caso, bem como todos e quaisquer encargos moratórios, multas, penalidades, indenizações, despesas, custas, honorários e demais encargos contratuais e legais previstos ou decorrentes do Instrumento de Emissão;

“CRI”: significa os certificados de recebíveis imobiliários da 113ª (centésima décima terceira) emissão da Securitizadora;

“CRI em Circulação”: significa a totalidade dos CRI em circulação no mercado, excluídos **(i)** aqueles de titularidade da Emissora e/ou do Devedor; **(ii)** os que sejam de titularidade de



empresas ligadas à Emissora e/ou ao Devedor, assim entendidas as empresas que sejam subsidiárias, controladas, direta ou indiretamente, empresas sob controle comum; ou **(iii)** qualquer de seus diretores, conselheiros, acionistas ou pessoa que esteja em situação de conflito de interesses, para fins de determinação de quórum em Assembleias Especiais;

“CSLL”: significa a Contribuição Social sobre o Lucro Líquido;

“Custos e Despesas Reembolso”: tem o significado previsto na Cláusula 3.2.1.1 abaixo;

“CVM”: significa a Comissão de Valores Mobiliários;

“Data de Emissão das Letras Financeiras”: significa o dia 16 de outubro de 2023;

“Data de Emissão dos CRI”: significa o dia 16 de outubro de 2023;

“Data de Integralização”: significa cada data de integralização dos CRI, observado o disposto na Cláusula 3.1.1(x) abaixo;

“Data de Pagamento da Remuneração das Letras Financeiras”: significa cada data de pagamento da Remuneração das Letras Financeiras, conforme definido no Instrumento de Emissão;

“Datas de Pagamento da Remuneração dos CRI”: tem o significado atribuído no item (xv) da Cláusula 3.1.1 abaixo;

“Data de Vencimento”: tem o significado previsto no item (ix) da Cláusula 3.1.1 abaixo;

“Decreto 6.306”: significa o Decreto nº 6.306, de 14 de dezembro de 2007, conforme em vigor;

“Decreto 8.426”: significa o Decreto nº 8.426, de 1º de abril de 2015, conforme em vigor;

“Despesas”: significam as despesas previstas nas Cláusulas 18.1 e 18.2 abaixo;

“Devedor” ou “Banco BMG”: significa o **BANCO BMG S.A.**, instituição financeira com registro de companhia aberta perante a CVM na categoria “A”, com sede na cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Avenida Presidente Juscelino Kubitschek, nº 1.830, 9º andar, sala 94, bloco 04, 10º andar, sala 101, parte, bloco 01, sala 102, parte, bloco 02, sala 103, bloco 03 e sala 104, bloco 04 e 14º andar, sala 141, bloco 01, Condomínio Edifício São Luiz, CEP 04543-000, inscrito no CNPJ sob o nº 61.186.680/0001-74;

“Dia Útil”: significa qualquer dia que não seja feriado declarado nacional, sábado ou domingo;

“Distribuição Parcial”: significa a possibilidade de distribuição parcial dos CRI, na forma dos artigos 73 e 74 da Resolução CVM 160, desde que haja a colocação de CRI equivalente ao Montante Mínimo e que o valor total dos CRI e o valor dos CRI alocados seja necessariamente um múltiplo de R\$100.000,00 (cem mil reais);

“Documentos Comprobatórios”: tem o significado previsto na Cláusula 3.2.7 abaixo;



“Documentos da Operação”: significam, em conjunto, **(i)** o Instrumento de Emissão, **(ii)** o boletim de subscrição das Letras Financeiras, **(iii)** a Escritura de Emissão de CCI, **(iv)** este Termo de Securitização, **(v)** o Contrato de Distribuição, **(vi)** os demais documentos relativos à emissão e à oferta dos CRI, e **(vii)** os demais documentos e/ou aditamentos relacionados aos instrumentos referidos acima;

“Emissão”: significa a presente emissão de CRI a qual constitui a 113ª (centésima décima terceira) emissão da Emissora, objeto do presente Termo de Securitização;

“Empreendimentos Destinação”: tem o significado previsto na Cláusula 3.2.1 abaixo;

“Empreendimentos Lastro”: tem o significado previsto na Cláusula 3.2.1 abaixo;

“Empreendimentos Reembolso”: tem o significado previsto na Cláusula 3.2.1 abaixo;

“Escritura de Emissão de CCI”: significa o “*Instrumento Particular de Escritura de Emissão de Cédula de Crédito Imobiliário Integral, Sem Garantia Real Imobiliária, em Série Única, sob a Forma Escritural*”, celebrada em 9 de outubro de 2023 entre a Securitizadora e a Instituição Custodiante, conforme aditado de tempos em tempos;

“Escriturador dos CRI”: significa a **ITAÚ CORRETORA DE VALORES S.A.**, instituição financeira com sede na cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Avenida Brigadeiro Faria Lima, 3.500, 3º andar, CEP 04538-132, inscrito no CNPJ sob o nº 61.194.353/0001-64, instituição responsável pela escrituração dos CRI, nos termos da Cláusula 9 abaixo, fazendo jus à remuneração descrita na Cláusula 18.2.i abaixo;

“Eventos de Liquidação dos Patrimônio Separado”: tem o significado previsto na Cláusula 16.1 abaixo;

“Fundo de Despesas”: tem o significado previsto na Cláusula 18.4 abaixo;

“Instituição Custodiante”: significa a **HEDGE INVESTMENTS DISTRIBUIDORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS LTDA.**, instituição financeira com sede na cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Avenida Brigadeiro Faria Lima, nº 3.600, 11º andar, conjunto 112 (parte), Itaim Bibi, CEP 04538-132, inscrita no CNPJ sob o nº 07.253.654/0001-76, na qualidade de instituição custodiante da Escritura de Emissão de CCI, na qual será custodiado o presente Termo, nos termos da Cláusula 2.1.9 abaixo, fazendo jus à remuneração prevista na Cláusula 18.2.iii abaixo;

“Instituições Participantes da Oferta”: significam os Coordenadores da Oferta em conjunto com os Participantes Especiais;

“Instrução RFB 1.585”: significa a Instrução Normativa RFB nº 1.585, de 31 de agosto de 2015;

“Instrumento de Emissão”: significa o “*Instrumento Particular de Emissão de Letras Financeiras para Colocação Privada do Banco BMG S.A.*” celebrado entre o Devedor e a Emissora em 9 de outubro de 2023, conforme posteriormente aditado;



"Investidores": significam os Investidores Qualificados e os Investidores Profissionais, considerados em conjunto;

"Investidores Profissionais": significam os investidores profissionais, conforme definido no artigo 11 da Resolução CVM 30;

"Investidores Qualificados": significam os investidores qualificados, conforme definido no artigo 12 da Resolução CVM 30;

"IOF": significa o Imposto sobre Operações Financeiras;

"IOF/Câmbio": significa o Imposto sobre Operações Financeiras de Câmbio;

"IOF/Títulos": significa o Imposto sobre Operações Financeiras com Títulos e Valores Mobiliários;

"IRPJ": significa o Imposto de Renda da Pessoa Jurídica.

"IRRF": significa o Imposto de Renda Retido na Fonte.

"ISS": significa o Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza;

"JUCESP": significa a Junta Comercial do Estado de São Paulo;

"Lâmina": significa o documento complementar ao Prospecto e consistente com este, que sintetiza o seu conteúdo e as principais características da Oferta, bem com os riscos atrelados à Emissora, ao Devedor e aos CRI, nos termos do artigo 23 da Resolução CVM 160.

"Lei 8.981": significa a Lei nº 8.981, de 20 de janeiro de 1995, conforme em vigor;

"Lei 9.249": significa a Lei nº 9.249, de 26 de dezembro de 1995, conforme em vigor;

"Lei 10.931": significa a Lei nº 10.931, de 2 de agosto de 2004, conforme em vigor;

"Lei 11.033": significa a Lei nº 11.033, de 21 de dezembro de 2004, conforme em vigor;

"Lei 14.430": significa a Lei nº 14.430, de 3 de agosto de 2022, conforme em vigor;

"Lei das Sociedades por Ações": significa a Lei nº 6.404, de 15 de dezembro de 1976, conforme em vigor;

"Legislação Anticorrupção": significa qualquer dispositivo legal ou regulatório, nacional ou estrangeiro, relativo à prática de corrupção ou de atos lesivos à administração pública, incluindo, sem limitação, o Decreto-Lei nº 2.848, de 7 de dezembro de 1940, conforme alterado, do Decreto nº 11.129, de 11 de julho de 2022, conforme alterado, Lei nº 12.846, de 1º de agosto de 2013, conforme alterada, da Lei nº 6.385, de 7 de dezembro de 1976, conforme alterada e das leis nº 7.492, de 16 de junho de 1986, nº 8.137, de 27 de dezembro de 1990, nº 8.429, de 2 de junho de 1992, nº 8.666, de 21 de junho de 1993 (ou outras



normas de licitações e contratos da administração pública), nº 9.613, de 3 de março de 1998, nº 12.529, de 30 de novembro de 2011, bem como da *U.S. Foreign Corrupt Practices Act of 1977*, da *OECD Convention on Combating Bribery of Foreign Public Officials in International Business Transactions* e do *UK Bribery Act (UKBA)*, conforme aplicável, as portarias e instruções normativas expedidas pela Controladoria Geral da União nos termos da lei e decreto acima mencionados, bem como todas as leis, decretos, regulamentos e demais atos normativos expedidos por autoridade governamental com jurisdição sobre o Devedor e a Securitizadora, relacionados a esta matéria;

“Legislação Socioambiental”: significa **(a)** a legislação ambiental em vigor, incluindo o disposto na Política Nacional do Meio Ambiente, nas Resoluções do CONAMA – Conselho Nacional do Meio Ambiente e nas demais legislações e regulamentações ambientais aplicáveis à operação das atividades do Devedor, adotando as medidas e ações preventivas ou reparatórias, destinadas a evitar e corrigir eventuais danos ambientais, bem como proceder a todas as diligências exigidas por lei para a atividade da espécie, preservando o meio ambiente e atendendo às determinações dos órgãos municipais, estaduais e federais que subsidiariamente venham a legislar ou regulamentar as normas ambientais em vigor, exceto por aquelas que estejam sendo questionadas de boa-fé pelo Devedor nas esferas administrativa e/ou judicial e que tenham sua exigibilidade e/ou efeitos suspensos por decisão judicial ou administrativa; **(b)** a legislação e regulamentação trabalhista, especialmente aquelas relativas a saúde e segurança ocupacional, exceto por hipóteses em que o descumprimento esteja sendo questionado de boa-fé nas esferas administrativa e/ou judicial, e desde que sua exigibilidade e/ou efeitos sejam suspensos por decisão judicial ou administrativa; e **(c)** a legislação aplicável ao combate ao incentivo à prostituição e/ou à mão-de-obra infantil e/ou em condição análoga à de escravo, bem como aos direitos dos silvícolas, sendo certo que não incentivam a prostituição, tampouco utilizam, direta ou indiretamente, ou incentivam mão-de-obra infantil e/ou em condição análoga à de escravo ou de qualquer forma infringem direitos dos silvícolas, em especial, mas não se limitando, ao direito sobre as áreas de ocupação indígena, assim declaradas pela autoridade competente;

“Letras Financeiras”: significam, inicialmente, as 1.000 (mil) letras financeiras, conforme alocação dos CRI apurado no Procedimento de *Bookbuilding*, e observado que a quantidade inicial de Letras Financeiras a ser emitida poderá ser diminuída em virtude da Distribuição Parcial, desde que observado o Montante Mínimo e o valor alocado seja necessariamente um múltiplo de R\$100.000,00 (cem mil reais);

“MDA”: significa o MDA – Módulo de Distribuição de Ativos, administrado e operacionalizado pela B3;

“Medida Provisória 2.158-35”: significa a Medida Provisória nº 2.158-35, de 24 de agosto de 2001, conforme em vigor;

“Meios de Divulgação”: tem o significado previsto na Cláusula 6.2.1 abaixo;

“Montante Mínimo” significa o montante mínimo de 50.000 (cinquenta mil) CRI, equivalentes a R\$50.000.000,00 (cinquenta milhões de reais);



“Oferta”: significa a presente distribuição pública de CRI, que será realizada nos termos da Resolução CVM 160, da Resolução CVM 60 e das demais disposições legais e regulamentares aplicáveis;

“Oferta a Mercado”: tem o significado previsto na Cláusula 6.2 abaixo;

“Ordem de Investimento”: tem o significado previsto na Cláusula 6.6 abaixo;

“Participantes Especiais”: significam as instituições financeiras autorizadas a operar no sistema brasileiro de distribuição de valores mobiliários convidadas e contratadas pelo Coordenador Líder, através da celebração dos respectivos termos de adesão ao Contrato de Distribuição, para participar da Oferta apenas para o recebimento de ordens;

“Patrimônio Separado”: significa o patrimônio único e indivisível em relação aos CRI, constituído pelos Créditos do Patrimônio Separado, em decorrência da instituição do Regime Fiduciário, o qual não se confunde com o patrimônio comum da Emissora e destina-se exclusivamente à liquidação dos CRI aos quais está afetado, bem como ao pagamento dos custos de administração, despesas e obrigações fiscais da Emissão;

“Pedido de Reserva”: no âmbito da Oferta, qualquer Investidor interessado em investir nos CRI poderá realizar a sua reserva para subscrição de CRI junto a uma das Instituições Participantes da Oferta durante o Período de Reserva (conforme abaixo definido), mediante assinatura do Pedido de Reserva, sem fixação de valores mínimos ou máximos, observadas as limitações aplicáveis aos Investidores que sejam Pessoas Vinculadas. Para os fins da Resolução CVM 27, o Pedido de Reserva será considerado como documento de aceitação da Oferta, inclusive para os Investidores pessoas físicas que participarão da Oferta, os quais obrigatoriamente formalizarão suas intenções de investimento por meio de Pedido de Reserva, em atendimento ao disposto na Resolução CVM 27

“Período de Reserva”: tem o significado previsto na Cláusula 6.3.3 abaixo;

“Pessoas Vinculadas”: significam **(i)** controladores, pessoa natural e/ou jurídica, ou administradores da Emissora e do Devedor, de suas controladoras e/ou de suas controladas ou outras pessoas vinculadas à emissão e distribuição, bem como seus cônjuges ou companheiros, seus ascendentes, descendentes e colaterais até o 2º (segundo) grau; **(ii)** controladores, pessoa natural e/ou jurídica, ou administradores das Instituições Participantes da Oferta; **(iii)** empregados, operadores e demais prepostos da Emissora, do Devedor e/ou das Instituições Participantes da Oferta, que desempenhem atividades de intermediação ou de suporte operacional diretamente envolvidos na Oferta; **(iv)** agentes autônomos que prestem serviços à Emissora, ao Devedor e/ou às Instituições Participantes da Oferta; **(v)** demais profissionais que mantenham, com a Emissora, com o Devedor e/ou com as Instituições Participantes da Oferta, contrato de prestação de serviços diretamente relacionados à atividade de intermediação ou de suporte operacional no âmbito da Oferta; **(vi)** sociedades controladas, direta ou indiretamente, pela Emissora, pelo Devedor e/ou pelas Instituições Participantes da Oferta ou por pessoas a elas vinculadas; **(vii)** sociedades controladas, direta ou indiretamente, por pessoas vinculadas às Instituições Participantes da Oferta, desde que diretamente envolvidos na Oferta; **(viii)** cônjuges ou companheiro e filhos menores das pessoas mencionadas nos itens “ii” a “v”; e **(ix)** clubes e fundos de investimento



cuja maioria das cotas pertença a pessoas vinculadas, salvo se geridos discricionariamente por terceiros não vinculados, nos termos do artigo 2º, inciso XII da Resolução CVM 35;

“Preço da Integralização das Letras Financeiras”: significa o valor a ser pago pela Emissora ao Devedor, como contrapartida à subscrição das Letras Financeiras, representativas dos Créditos Imobiliários;

“Preço de Integralização dos CRI”: tem o significado previsto na Cláusula 3.1.1, item (x) abaixo;

“Procedimento de Bookbuilding”: tem o significado previsto no item (xxiii) da Cláusula 3.1.1 abaixo;

“Prospecto Definitivo”: significa o “*Prospecto Definitivo da Oferta Pública de Distribuição de Certificados de Recebíveis Imobiliários, em Série Única, da 113ª (centésima décima terceira) Emissão, da Virgo Companhia de Securitização lastreados em Créditos Imobiliários devidos pelo Banco BMG S.A.*”, a ser disponibilizado aos Investidores após a obtenção do registro automático da Oferta na CVM, quando da divulgação do Anúncio de Início;

“Prospecto Preliminar”: significa o “*Prospecto Preliminar da Oferta Pública de Distribuição de Certificados de Recebíveis Imobiliários, em Série Única, da 113ª (centésima décima terceira) Emissão, da Virgo Companhia de Securitização lastreados em Créditos Imobiliários devidos pelo Banco BMG S.A.*”, a ser disponibilizado aos Investidores após a obtenção do registro automático da Oferta na CVM, quando da divulgação do Anúncio de Início;

“Prospectos”: significam, em conjunto, o Prospecto Preliminar e o Prospecto Definitivo;

“RCA da Emissora”: significa a Reunião do Conselho de Administração da Emissora, realizada em 17 de janeiro de 2023, cuja ata foi registrada na JUCESP sob nº 43.342/23-1 e publicada na CVM através do sistema Fundos.NET e Empresas.NET, nos termos do artigo 2º da Resolução da CVM nº 166 de setembro de 2022, conforme em vigor, na qual foi aprovada, por unanimidade de votos: (i) o limite global pré-aprovado de novas emissões de certificados de recebíveis ou outros títulos e valores mobiliários, cujo pagamento seja primariamente condicionado ao recebimento de recursos dos direitos creditórios e dos demais bens, direitos e garantias que o lastreiam, com regime fiduciário e patrimônio separado, nos termos do artigo 29 da Resolução CVM 160, até a realização de outra deliberação sobre o assunto, desde que não ultrapasse o limite global pré-aprovado de R\$ 80.000.000.000,00 (oitenta bilhões de reais); (ii) a autorização para distribuição dos referidos certificados de recebíveis ou outros títulos e valores mobiliários por meio de oferta pública, no volume e na forma previstos pela regulamentação aplicável; (iii) o tratamento a ser dado no caso de não haver a distribuição total dos valores mobiliários previstos para a oferta pública ou a captação integral do montante previsto para a oferta pública; e (iv) autorização para a prática de todo e qualquer ato necessário à efetivação da deliberação prevista nos itens anteriores;

“Regime Fiduciário”: significa o regime fiduciário instituído pela Emissora sobre os Créditos do Patrimônio Separado, na forma dos artigos 25 e seguintes da Lei 14.430, com a consequente constituição do Patrimônio Separado dos CRI;

“Remuneração dos CRI”: tem o significado previsto no item (xiii) da Cláusula 3.1.1 abaixo;



"Resolução CMN 4.373": significa a Resolução CMN nº 4.373, de 29 de setembro de 2014, conforme em vigor;

"Resolução CMN 5.007": significa a Resolução CMN nº 5.007, de 24 de março de 2022, conforme em vigor;

"Resolução CVM 17": significa a Resolução da CVM nº 17, de 9 de fevereiro de 2021, conforme em vigor;

"Resolução CVM 27": significa a Resolução da CVM nº 27, de 8 de abril de 2021, conforme em vigor;

"Resolução CVM 35": significa a Resolução da CVM nº 35, de 26 de maio de 2021, conforme em vigor;

"Resolução CVM 44": significa a Resolução da CVM nº 44, de 23 de agosto de 2021, conforme em vigor;

"Resolução CVM 60": significa a Resolução da CVM nº 60, de 23 de dezembro de 2021, conforme em vigor;

"Resolução CVM 80": significa a Resolução da CVM nº 80, de 29 de março de 2022, conforme em vigor;

"Resolução CVM 81": significa a Resolução da CVM nº 81, de 29 de março de 2022, conforme em vigor;

"Resolução CVM 160": significa a Resolução da CVM nº 160, de 13 de julho de 2022, conforme em vigor;

"Taxa DI": significa as taxas médias diárias dos DI – Depósitos Interfinanceiros de um dia, "*over extra-grupo*", expressas na forma percentual ao ano, base 252 (duzentos e cinquenta e dois) dias úteis, calculadas e divulgadas diariamente pela B3, no informativo diário disponível em sua página na internet (<http://www.b3.com.br>);

"Titulares dos CRI": significam os titulares dos CRI;

"Valor Nominal Unitário": significa o valor nominal unitário dos CRI, correspondente à R\$1.000,00 (mil reais), na Data de Emissão dos CRI;

"Valor Nominal Unitário das Letras Financeiras": significa o valor nominal unitário das Letras Financeiras de, inicialmente, R\$100.000,00 (cem mil reais) na Data de Emissão das Letras Financeiras, observado o Montante Mínimo; e

"Valor Total da Emissão": o valor total da emissão será de, inicialmente, R\$100.000.000,00 (cem milhões de reais), na Data de Emissão dos CRI, observado o Montante Mínimo, sendo certo que não haverá hipótese de lote adicional, nos termos do artigo 50 da Resolução CVM 160.



**1.2** Adicionalmente, (i) os cabeçalhos e títulos deste Termo servem apenas para conveniência de referência e não limitarão ou afetarão o significado dos dispositivos aos quais se aplicam; (ii) os termos “inclusive”, “incluindo”, “particularmente” e outros termos semelhantes serão interpretados como se estivessem acompanhados do termo “exemplificativamente”; (iii) sempre que exigido pelo contexto, as definições contidas nesta Cláusula 1 aplicar-se-ão tanto no singular quanto no plural e o gênero masculino incluirá o feminino e vice-versa; (iv) referências a qualquer documento ou outros instrumentos incluem todas as suas alterações, substituições, consolidações e respectivas complementações, salvo se expressamente disposto de forma diferente; (v) referências a disposições legais serão interpretadas como referências às disposições respectivamente alteradas, estendidas, consolidadas ou reformuladas; (vi) salvo se de outra forma expressamente estabelecido neste Termo, referências a itens ou anexos aplicam-se a itens e anexos deste Termo; (vii) todas as referências a quaisquer Partes incluem seus sucessores, representantes e cessionários devidamente autorizados; e (viii) os termos iniciados em letras maiúsculas, mas não definidos neste Termo terão os mesmos significados a eles atribuídos no respectivo documento a que fizer referência.

## **2 Objeto e Créditos Imobiliários**

**2.1** Pelo presente Termo, a Emissora vincula, em caráter irrevogável e irretratável, a totalidade dos Créditos Imobiliários, representados pela CCI, aos CRI, cujas características são descritas na Cláusula 3 abaixo, sendo os Créditos Imobiliários, representados pela CCI.

**2.1.1** Vinculação. A Emissora declara que, por meio deste Termo, são vinculados a esta Emissão os Créditos Imobiliários, decorrentes das Letras Financeiras, sendo que, observado o disposto nos itens (ii), (iii), (iv), (xxii) e (xxiii) na Cláusula 3.1.1 abaixo, a quantidade total dos Créditos Imobiliários, decorrentes das Letras Financeiras, que servirão de lastro para os CRI, será apurada após a verificação, pelos Coordenadores da Oferta, da demanda apurada junto aos investidores para subscrição e integralização dos CRI, observada a possibilidade de Distribuição Parcial, desde que observado o Montante Mínimo. Nos termos da Cláusula 3.1.1, item (iv), abaixo, a quantidade final das Letras Financeiras e, conseqüentemente, dos CRI, será formalizada por meio de aditamento ao presente Termo, ficando desde já as partes autorizadas e obrigadas a celebrar tal aditamento, sem a necessidade de deliberação societária adicional da Emissora ou aprovação em Assembleia de Titulares dos CRI.

**2.1.2** Aquisição dos Créditos Imobiliários. A titularidade dos Créditos Imobiliários será adquirida pela Emissora mediante subscrição das Letras Financeiras por meio da assinatura do boletim de subscrição das Letras Financeiras, sendo certo que tal aquisição ocorrerá anteriormente à efetiva emissão dos CRI.

**2.1.3** Considerando o disposto na Cláusula 2.1.2 acima, a emissão dos CRI será precedida da efetiva transferência à Securitizadora dos Créditos Imobiliários, decorrentes das Letras Financeiras, que lastreiam os CRI. Assim, todas as condições para o aperfeiçoamento da transferência dos Créditos Imobiliários, que lastreiam os CRI, à Securitizadora serão observadas anteriormente à emissão e distribuição dos CRI, bem como ao registro da Oferta dos CRI pela CVM.



**2.1.4** Sem prejuízo do presente Termo vincular as Partes desde a data de sua assinatura, este Termo e a emissão dos CRI serão eficazes a partir da Data de Emissão dos CRI.

**2.1.5** Para fins do artigo 26 da Lei 14.430, a Emissora declara que são vinculados ao presente Termo os Créditos Imobiliários representados pela CCI, devidos exclusivamente pelo Devedor, nos termos da CCI e do Instrumento de Emissão.

**2.1.6** Os Créditos Imobiliários representados pela CCI vinculados ao presente Termo de Securitização, bem como suas características específicas, estão descritos no **Anexo I** ao presente Termo de Securitização, nos termos do artigo 2º, do Suplemento A da Resolução CVM 60, em adição às características descritas neste Termo de Securitização.

**2.1.7** Uma via original emitida eletronicamente da Escritura de Emissão de CCI encontra-se devidamente custodiada junto à Instituição Custodiante, nos termos do parágrafo 4º do artigo 18 da Lei 10.931. Uma vez devidamente custodiado este Termo, a Instituição Custodiante prestará à Emissora declaração elaborada nos moldes do **Anexo II** a este Termo.

**2.1.8** O Regime Fiduciário será instituído pela Emissora conforme previsto neste Termo, o qual será custodiado na Instituição Custodiante, e deverá ser registrado na B3 nos termos do artigo 26, parágrafo 1º da Lei 14.430.

**2.1.9** A Instituição Custodiante será responsável pela guarda dos documentos comprobatórios da existência dos Créditos Imobiliários vinculados à Emissão, quais sejam: o presente Termo, a Escritura de Emissão de CCI e o Instrumento de Emissão, sendo certo que poderá contratar os serviços de depositário para os Documentos Comprobatórios, sem se eximir de sua responsabilidade pela guarda desses documentos.

**2.1.9.1.** A atuação da Instituição Custodiante limitar-se-á, tão somente, a verificar o preenchimento dos requisitos formais relacionados aos documentos recebidos, nos termos da legislação vigente. A Instituição Custodiante não será responsável por verificar a suficiência, validade, qualidade, veracidade ou completude das informações técnicas e financeiras constantes de qualquer documento que lhe seja enviado, inclusive com o fim de informar, complementar, esclarecer, retificar ou ratificar as informações dos documentos recebidos.

**2.1.9.2.** A Instituição Custodiante não será obrigada a efetuar nenhuma verificação de veracidade nas deliberações societárias e em atos da administração da Emissora ou ainda em qualquer documento ou registro que considere autêntico e que lhe tenha sido encaminhado pela Emissora, para se basear nas suas decisões. Não será, ainda, obrigação da Instituição Custodiante a verificação da regular constituição e formalização dos Créditos Imobiliários, nem, tampouco, qualquer responsabilidade pela sua adimplência. Não será ainda, sob qualquer hipótese, responsável pela elaboração destes documentos, que permanecerão sob obrigação legal e regulamentar da Emissora elaborá-los, nos termos da legislação aplicável.

**2.1.9.3.** Adicionalmente, sempre que houver aditamento ao presente Termo, a Emissora obriga-se a enviar à Instituição Custodiante 1 (uma) via original emitida eletronicamente do aditamento para fins de custódia.

**2.1.10** Nos termos do parágrafo 2º do artigo 34 da Resolução CVM 60, a Instituição Custodiante deve contar com regras e procedimentos adequados, previstos por escrito e



passíveis de verificação, para assegurar o controle e a adequada movimentação dos documentos comprobatórios dos créditos, bens e direitos vinculados à Emissão.

**2.1.11** A Securitizadora e a Instituição Custodiante poderão solicitar quaisquer documentos comprobatórios adicionais que julgarem necessários para que possam exercer plenamente as prerrogativas decorrentes da titularidade dos ativos, sendo capaz de comprovar a origem e a existência do direito creditório e da correspondente operação que o lastreia.

**2.1.12** A Emissora pagará ao Devedor o Preço da Integralização das Letras Financeiras em contrapartida à subscrição e integralização das Letras Financeiras.

**2.1.13** As Partes estabelecem que, cumpridas as condições precedentes previstas no boletim de subscrição das Letras Financeiras, o pagamento do Preço da Integralização das Letras Financeiras será realizado no mesmo dia da efetiva integralização da totalidade dos CRI pelos Investidores, desde que realizada até as 16:00h (horário de Brasília) ou no Dia Útil imediatamente seguinte em relação aos CRI integralizados em horário posterior às 16:00h (horário de Brasília).

### **3 Características da Emissão e dos CRI**

**3.1. Aprovação Societária da Emissora.** A subscrição das Letras Financeiras e a Oferta dos CRI foram devidamente aprovadas em deliberação tomada na Reunião do Conselho de Administração da Emissora, realizada em 17 de janeiro de 2023, registrada na JUCESP sob o nº 43.342/23-1 e publicada na CVM por meio do sistema Fundos.NET e Empresas.NET, nos termos do artigo 2º da Resolução da CVM nº 166, de 1º de setembro de 2022, na qual foi aprovada, por unanimidade de votos: **(i)** o limite global pré-aprovado de novas emissões de certificados de recebíveis ou outros títulos e valores mobiliários, cujo pagamento seja primariamente condicionado ao recebimento de recursos dos direitos creditórios e dos demais bens, direitos e garantias que o lastreiam, com regime fiduciário e patrimônio separado, nos termos do art. 29 da Resolução CVM 160, até a realização de outra deliberação sobre o assunto, desde que não ultrapasse o limite global pré-aprovado de R\$ 80.000.000.000,00 (oitenta bilhões de reais); **(ii)** a autorização para distribuição dos referidos certificados de recebíveis ou outros títulos e valores mobiliários por meio de oferta pública, no volume e na forma previstos pela regulamentação aplicável; **(iii)** o tratamento a ser dado no caso de não haver a distribuição total dos valores mobiliários previstos para a oferta pública ou a captação integral do montante previsto para a oferta pública; e **(iv)** autorização para a prática de todo e qualquer ato necessário à efetivação da deliberação prevista nos itens anteriores.

**3.1.1 Características dos CRI.** Os CRI objeto da presente Emissão, cujo lastro será constituído pelos Créditos Imobiliários representados pela CCI, conforme previsto neste Termo de Securitização, possuem as seguintes características:

**(i) Número da Emissão.** A presente Emissão de CRI corresponde a 113ª (Centésima Décima Terceira) emissão de CRI da Securitizadora.

**(ii) Valor Total da Emissão.** O Valor Total da Emissão será de, inicialmente, R\$100.000.000,00 (cem milhões de reais), na Data de Emissão dos CRI, observado que o Valor Total da Emissão poderá ser diminuído, em virtude da Distribuição Parcial, desde que observado o Montante Mínimo e desde que o valor total dos CRI alocado seja necessariamente



um múltiplo de R\$ 100.000,00 (cem mil reais), sendo certo que não haverá hipótese de lote adicional, nos termos do artigo 50 da Resolução CVM 160.

**(iii) Data de Emissão.** Para todos os efeitos legais, a data de emissão dos CRI será 16 de outubro de 2023;

**(iv) Quantidade de CRI.** Serão emitidos, inicialmente, 100.000 (cem mil) CRI, observada a possibilidade de Distribuição Parcial, desde que respeitado o Montante Mínimo e o valor total dos CRI alocado seja necessariamente um múltiplo de R\$100.000,00 (cem mil reais);

**(v) Valor Nominal Unitário:** Os CRI terão valor nominal unitário de R\$1.000,00 (mil reais) na Data de Emissão dos CRI;

**(vi) Forma e Comprovação de Titularidade.** Os CRI serão emitidos de forma nominativa e escritural e sua titularidade será comprovada por extrato expedido pela B3, quando os CRI estiverem custodiados eletronicamente na B3, e/ou o extrato da conta de depósito dos CRI a ser fornecido pelo Escriturador, com base nas informações prestadas pela B3;

**(vii) Garantias.** Os CRI não contarão com garantias de qualquer natureza, sendo da espécie quirografária, sem cláusula de subordinação;

**(viii) Coobrigação da Emissora.** Não há;

**(ix) Prazo e Data de Vencimento dos CRI.** Os CRI terão prazo de vigência de 1.858 (mil, oitocentos e cinquenta e oito) dias contados da Data de Emissão, vencendo-se, portanto, em 16 de novembro de 2028 ("Data de Vencimento");

**(x) Preço de Integralização.** Os CRI serão integralizados no ato de subscrição ("Data de Integralização"), à vista, em moeda corrente nacional, equivalente ao preço de integralização dos CRI, que será o Valor Nominal Unitário dos CRI, acrescido da Remuneração dos CRI (conforme abaixo definida), calculada na forma da Cláusula 4.3 deste Termo de Securitização, desde a primeira Data de Integralização até a respectiva Data de Integralização ("Preço de Integralização");

**(xi) Subscrição e Integralização dos CRI.** Os CRI serão subscritos no mercado primário e integralizados pelo Preço de Integralização, sendo a integralização dos CRI realizada à vista, em moeda corrente nacional, no ato da subscrição, de acordo com os procedimentos da B3: **(a)** nos termos do Pedido de Reserva ou intenção de investimento; e **(b)** para prover recursos a serem destinados pela Emissora conforme o disposto neste Termo de Securitização. O preço de integralização dos CRI será o correspondente ao seu Valor Nominal Unitário, na primeira data de integralização, sendo certo que, excepcionalmente, os Investidores poderão realizar a integralização dos CRI no Dia Útil imediatamente subsequente, sendo que, em tal caso, o Preço de Integralização dos CRI será o Valor Nominal Unitário, acrescido da Remuneração, calculada de forma *pro rata temporis*, desde a primeira Data de Integralização (inclusive) até a efetiva integralização dos CRI (exclusive). Os CRI poderão ser subscritos com ágio ou deságio, a critério do Coordenador Líder, conforme definido no ato de subscrição dos CRI, desde que seja aplicado de forma igualitária à totalidade dos CRI em cada Data de Integralização;



**(xii) Atualização Monetária dos CRI.** O Valor Nominal Unitário dos CRI não será atualizado monetariamente;

**(xiii) Remuneração dos CRI.** Sobre o Valor Nominal Unitário ou o saldo do Valor Nominal Unitário dos CRI, conforme o caso, incidirão juros remuneratórios correspondentes a um determinado percentual, a ser definido em Procedimento de *Bookbuilding*, a ser realizado no âmbito da emissão dos CRI, e, em qualquer caso, equivalente a 100% (cem por cento) da variação acumulada da Taxa DI, acrescida exponencialmente de uma sobretaxa (*spread*), a ser definida no Procedimento de *Bookbuilding*, limitada a até 1,50% (um inteiro e cinquenta centésimos por cento) ao ano, base 252 (duzentos e cinquenta e dois) Dias Úteis ("Remuneração dos CRI"). A Remuneração dos CRI será calculada de acordo com a fórmula constante da Cláusula 4.3 deste Termo de Securitização;

**(xiv) Amortização do Valor Nominal Unitário dos CRI.** O Valor Nominal Unitário dos CRI será amortizado em uma única parcela na Data de Vencimento dos CRI;

**(xv) Pagamento da Remuneração dos CRI.** A Remuneração dos CRI será paga em uma única parcela na Data de Vencimento dos CRI ("Data de Pagamento da Remuneração dos CRI");

**(xvi) Lastro dos CRI.** Trata-se de uma emissão de CRI lastreados nos Créditos Imobiliários, decorrentes das Letras Financeiras emitidas nos termos do Instrumento de Emissão e representados integralmente pela CCI;

**(xvii) Destinação dos Recursos.** Os valores oriundos da subscrição e integralização dos CRI serão destinados pela Emissora (i) para composição do Fundo de Despesas, conforme disposto neste Termo de Securitização e no Instrumento de Emissão; e (ii) ao Devedor, que, por sua vez, empregará tais recursos com base nos termos e condições previstos no Instrumento de Emissão e na Cláusula 3.2 abaixo;

**(xviii) Encargos Moratórios.** Ocorrendo impontualidade no pagamento de qualquer valor devido pela Emissora aos Titulares de CRI nos termos deste Termo de Securitização, adicionalmente ao pagamento da Remuneração, calculada *pro rata temporis*, desde a Data de Integralização (inclusive) até a data do efetivo pagamento (exclusive), sobre todos e quaisquer valores devidos e em atraso, incidirão, independentemente de aviso, notificação ou interpelação judicial ou extrajudicial, **(a)** juros de mora de 1% (um por cento) ao mês, calculados *pro rata temporis*, desde a data de inadimplemento (inclusive) até a data do efetivo pagamento (exclusive); e **(b)** multa moratória não compensatória de 2% (dois por cento) incidente sobre o valor inadimplente ("Encargos Moratórios");

**(xix) Prorrogações dos Prazos.** Considerar-se-ão automaticamente prorrogadas as datas de pagamento de qualquer montante devido, nos termos do Instrumento de Emissão e/ou deste Termo de Securitização, pelo Devedor ou pela Emissora, conforme o caso, até o primeiro Dia Útil subsequente, se a data de vencimento da respectiva obrigação não for um Dia Útil;

**(xx) Eventos de Liquidação do Patrimônio Separado.** Caso seja verificada a ocorrência de qualquer um dos eventos descritos na Cláusula 16 deste Termo de Securitização, o Agente Fiduciário deverá ou poderá, conforme o caso, assumir imediata e transitória a



administração do Patrimônio Separado e promover a liquidação do Patrimônio Separado, na hipótese de a Assembleia de Titulares dos CRI deliberar sobre tal liquidação;

**(xxi) Público-Alvo da Oferta.** Os CRI serão distribuídos publicamente aos Investidores;

**(xxii) Distribuição Parcial.** A Oferta dos CRI poderá ser concluída mesmo em caso de distribuição parcial dos CRI, na forma dos artigos 73 e 74 da Resolução CVM 160, desde que haja a colocação de CRI equivalente ao Montante Mínimo. O Investidor poderá, nos termos do artigo 74 da Resolução CVM 160, no ato de aceitação, condicionar sua adesão à Oferta desde que haja distribuição: **(i)** da totalidade dos CRI ofertados; ou **(ii)** de uma proporção ou quantidade mínima dos CRI originalmente objeto da Oferta, definida a critério do Investidor na respectiva Ordem de Investimento ou no respectivo Pedido de Reserva, conforme o caso, observado o Montante Mínimo e desde que o valor total dos CRI seja necessariamente um múltiplo de R\$ 100.000,00 (cem mil reais).

Na hipótese de, ao final do Procedimento de *Bookbuilding*, **(a)** não haver a distribuição da totalidade dos CRI ofertados, na forma do item (i) acima, **(b)** serem subscritos e integralizados CRI em montante inferior à quantidade mínima de CRI indicada pelos Investidores na forma do item (ii) acima, ou ainda **(c)** ocorrer os cancelamentos de pedidos de reserva e das intenções de investimento previstos no item (ii) acima, os respectivos CRI serão cancelados. Caso haja Distribuição Parcial, o saldo remanescente dos CRI e, conseqüentemente, de Letras Financeiras a ser cancelado deverá ser ratificado por meio de aditamento ao Termo de Securitização, à Escritura de Emissão de CCI e ao Instrumento de Emissão, respectivamente, a serem celebrados anteriormente à primeira Data de Integralização, sem necessidade de nova deliberação societária do Devedor, aprovação da Securitizadora ou aprovação por Assembleia Especial de Titulares de CRI;

**(xxiii) Procedimento de Bookbuilding.** Será adotado o procedimento de coleta de intenções de investimento, junto aos Investidores, organizado pelos Coordenadores da Oferta, nos termos do artigo 62 da Resolução CVM 160, com recebimento de reservas, inexistindo valores mínimos ou máximos, para definição **(a)** da demanda final dos CRI (e, conseqüentemente, das Letras Financeiras), observada a possibilidade de Distribuição Parcial; e **(b)** da definição da taxa final da remuneração dos CRI (e, conseqüentemente, das Letras Financeiras) ("Procedimento de Bookbuilding"). O resultado do Procedimento de *Bookbuilding* será ratificado por meio de aditamento ao Instrumento de Emissão, a Escritura de Emissão de CCI e a este Termo de Securitização, sem a necessidade de nova aprovação societária pelo Devedor ou pela Securitizadora, ou ainda aprovação em Assembleia de Titulares dos CRI;

**(xxiv) Classificação ANBIMA dos CRI.** De acordo com as Regras e Procedimentos para Classificação de CRI nº 5, de 6 de maio de 2021, da ANBIMA, os CRI são classificados como: (i) Categoria: "Corporativos", o que pode ser verificado na seção "Destinação de Recursos" do Prospecto Preliminar, nos termos do artigo 4º, inciso I, item "b", das referidas regras e procedimentos, (ii) Concentração: "Concentrado", uma vez que os Créditos Imobiliários são devidos 100% (cem por cento) pelo Devedor, nos termos do artigo 4º, inciso II, item "b", das referidas regras e procedimentos, (iii) Tipo de Segmento: "Imóvel Comercial e Lajes Corporativas", considerando que os recursos serão destinados a determinados empreendimentos imobiliários utilizados na atividade do Devedor, o que pode ser verificado na seção "Destinação de Recursos" do Prospecto Preliminar, nos termos do artigo 4º, inciso III, item "e", das referidas regras e procedimentos e (iv) Tipo de Contrato com Lastro: "Valores



Mobiliários representativos de Dívida”, uma vez que os Créditos Imobiliários decorrem das Letras Financeiras, objeto do Instrumento de Emissão, nos termos do artigo 4º, inciso IV, item “c”, das referidas regras e procedimentos.

**(xxv) Depósito para Distribuição, Negociação, Custódia Eletrônica e Liquidação Financeira:** os CRI serão depositados para (a) distribuição no mercado primário, por meio do MDA, administrado e operacionalizado pela B3, sendo a distribuição liquidada financeiramente por meio da B3; e (b) negociação no mercado secundário por meio do CETIP21, administrado e operacionalizado pela B3, sendo as negociações liquidadas financeiramente e a custódia eletrônica dos CRI realizada por meio da B3. Os CRI poderão ser negociados em mercados organizados de valores mobiliários por Investidores Qualificados, sendo certo que os CRI adquiridos no âmbito da Oferta não poderão ser negociados com público investidor em geral, considerando o disposto no parágrafo único, inciso II do artigo 4º do Anexo Normativo I à Resolução CVM 60;

**(xxvi) Local de Emissão dos CRI:** São Paulo – SP;

**(xxvii) Locais e Método de Pagamento:** os pagamentos dos CRI serão efetuados utilizando-se os procedimentos adotados pela B3. Caso por qualquer razão, a qualquer tempo, os CRI não estejam custodiados na B3, em qualquer Data de Pagamento da Remuneração dos CRI, ou de amortização do Valor Nominal Unitário dos CRI, a Emissora deixará, na Conta do Patrimônio Separado, o respectivo pagamento à disposição do respectivo Titular dos CRI. Nesta hipótese, a partir da respectiva data de pagamento, não haverá qualquer tipo de atualização ou remuneração sobre o valor colocado à disposição do Titular dos CRI na sede da Emissora;

**(xxviii) Atraso no Recebimento dos Pagamentos:** sem prejuízo no disposto no item (xxx) abaixo, o não comparecimento do Titular dos CRI para receber o valor correspondente a qualquer das obrigações pecuniárias devidas pela Emissora, nas datas previstas neste Termo ou em comunicado publicado pela Emissora, não lhe dará direito ao recebimento de qualquer acréscimo relativo ao atraso no recebimento, sendo-lhe, todavia, assegurados os direitos adquiridos até a data do respectivo vencimento, desde que os recursos tenham sido disponibilizados pontualmente, observado o disposto no item (xvii) acima;

**(xxix) Pagamentos:** os pagamentos dos Créditos Imobiliários serão depositados diretamente na Conta do Patrimônio Separado, observado o disposto na Cláusula 5 abaixo;

**(xxx) Ordem de Alocação dos Pagamentos:** os valores recebidos em razão do pagamento dos Créditos Imobiliários, incluindo qualquer recurso oriundo de amortizações extraordinárias ou liquidação antecipada, deverão ser aplicados de acordo com a seguinte ordem de prioridade de pagamentos, de forma que cada item somente será pago, caso haja recursos disponíveis após o cumprimento do item anterior: (a) despesas do Patrimônio Separado, caso não haja recurso disponível no Fundo de Despesas, incluindo provisionamento de despesas oriundas de ações judiciais propostas contra a Securitizadora, em função dos Documentos da Operação e, que tenha risco de perda provável, conforme relatório dos advogados, contratados às expensas do Patrimônio Separado; (b) recomposição do Fundo de Despesas, caso o Devedor não o tenha recomposto; (c) eventuais Encargos Moratórios; (d) Remuneração dos CRI em atraso; (e) Remuneração dos CRI no respectivo período; (e) amortização programada dos CRI em atraso; e (e) amortização programada do Valor Nominal Unitário dos CRI do respectivo



período;

**(xxxix) Imóveis vinculados aos Créditos Imobiliários:** Os Empreendimentos Lastro listados no **Anexo V** ao presente Termo de Securitização, no qual consta se os Empreendimentos Lastro têm “habite-se” e se estes estão sob regime de incorporação nos moldes da Lei 4.591;

**(xxxii) Possibilidade de os Créditos Imobiliários serem acrescidos, removidos ou substituídos:** Nos termos do item 9.1 do Anexo E da Resolução CVM 160, não há a possibilidade de os Créditos Imobiliários serem acrescidos, removidos ou substituídos, de modo que não é aplicável a indicação das condições em que tais eventos podem ocorrer e dos efeitos que podem ter sobre a regularidade dos fluxos de pagamentos a serem distribuídos aos titulares dos valores mobiliários ofertados;

**(xxxiii) Código ISIN dos CRI:** BRIMWLCRIGP8;

**(xxxiv) Classificação de Risco dos CRI:** Não foi contratada Agência de Classificação de Risco para a elaboração do relatório de classificação de risco para os CRI desta Emissão. Entretanto, haverá a classificação de risco do Devedor concedida pela Fitch Ratings Brasil Ltda., inscrita no CNPJ sob o nº 01.813.375/0001-33, em escala local conforme relatório de 20 de outubro de 2022 é “A (bra)”.

**3.1.2** Para fins de atender o que prevê o artigo 2º, inciso IX, da Resolução CVM 60, o **Anexo VII** ao presente Termo de Securitização contém a declaração da Emissora acerca da instituição do Regime Fiduciário sobre os Créditos Imobiliários.

**3.2 Destinação dos Recursos:** O valor obtido com a integralização dos CRI pelos Investidores será utilizado, em sua integralidade, pela Emissora para pagamento do Preço da Integralização das Letras Financeiras.

**3.2.1** Os recursos líquidos obtidos e captados pelo Devedor com a integralização das Letras Financeiras serão destinados, pelo Devedor, **(i)** até a Data de Vencimento das Letras Financeiras e, conseqüentemente, até a Data de Vencimento dos CRI; ou **(ii)** até que o Devedor comprove a aplicação da totalidade dos recursos obtidos com a emissão das Letras Financeiras, o que ocorrer primeiro, sendo certo que as obrigações do Devedor e as obrigações do Agente Fiduciário referentes à destinação dos recursos perdurarão até a Data de Vencimento das Letras Financeiras e, conseqüentemente, até a Data de Vencimento dos CRI, ou até a destinação da totalidade dos recursos ser efetivada, o que ocorrer primeiro, exclusivamente para o **(a)** pagamento de gastos, custos e despesas ainda não incorridos pelo Devedor, diretamente atinentes à aquisição, construção, expansão, desenvolvimento, manutenção e/ou reforma, bem como pagamento de alugueis, de unidades de determinados imóveis e/ou empreendimentos imobiliários descritos na **Tabela 1** do **Anexo V** ao presente Termo de Securitização (“**Empreendimentos Destinação**”), e **(b)** reembolso de gastos, custos e despesas, de natureza imobiliária e predeterminadas, bem como de gastos com pagamento de alugueis, nos termos da Cláusula 3.2.1.3 abaixo, já incorridos pelo Devedor anteriormente à emissão das Letras Financeiras, observado o limite de 24 (vinte e quatro) meses que antecederem a data de encerramento da Oferta dos CRI (“**Reembolso**”), diretamente atinentes à aquisição, construção, expansão, desenvolvimento, manutenção e/ou reforma, bem como pagamento de alugueis, de unidades de negócios localizadas nos imóveis descritos na **Tabela**



**2** do **Anexo V** ao presente Termo de Securitização (“Empreendimentos Reembolso” e, quando em conjunto com os Empreendimentos Destinação, “Empreendimentos Lastro”), observada a forma de utilização e a proporção dos recursos captados a ser destinada para cada um dos Empreendimentos Lastro, conforme previsto no **Anexo V** ao presente Termo de Securitização, e o Cronograma Indicativo (conforme definido abaixo) da destinação dos recursos previsto na **Tabela 4** do **Anexo V** deste Termo de Securitização (“Destinação dos Recursos”).

**3.2.1.1.** Os Empreendimentos Reembolso e os gastos, custos e despesas referentes aos Empreendimentos Reembolso (“Custos e Despesas Reembolso”) encontram-se devidamente descritos na **Tabela 2** do **Anexo V** ao presente Termo de Securitização, com **(i)** identificação dos valores envolvidos; **(ii)** detalhamento dos Custos e Despesas Reembolso; **(iii)** especificação individualizada dos Empreendimentos Reembolso, vinculados aos Custos e Despesas Reembolso; e **(iv)** a indicação do Cartório de Registro de Imóveis em que os Empreendimentos Reembolso estão registrados e suas respectivas matrículas. Adicionalmente, os Custos e Despesas Reembolso foram incorridos em prazo inferior a 24 (vinte e quatro) meses de antecedência com relação à data de encerramento da Oferta.

**3.2.1.2.** Conforme declarado pelo Devedor no âmbito do Instrumento de Emissão, os Custos e Despesas Reembolso não foram objeto de destinação no âmbito de outras emissões de certificados de recebíveis imobiliários lastreados em dívidas do Devedor, bem como os gastos, custos e despesas a serem incorridos em relação aos Empreendimentos Destinação com recursos obtidos através da emissão das Letras Financeiras também não foram objeto de destinação no âmbito de outras emissões de certificados de recebíveis imobiliários lastreados em dívidas do Devedor.

**3.2.1.3.** Sem prejuízo do disposto nos itens acima, parte da Destinação dos Recursos têm como destinação o reembolso ou o pagamento, conforme o caso, de aluguéis devidos pelo Devedor no âmbito de determinados Contratos de Locação (conforme definidos abaixo). As locadoras dos imóveis de tais Empreendimentos Lastro, na condição de credoras dos respectivos aluguéis devidos pelo Devedor, cederam e poderão ceder no futuro a totalidade ou parte de tais fluxos de aluguéis para utilização como lastro clássico em outras emissões de certificados de recebíveis imobiliários por elas estruturados.

**3.2.1.4.** Os Custos e Despesas Reembolso foram integralmente utilizados pelo Devedor nas porcentagens indicadas na **Tabela 2** do **Anexo V** ao presente Termo de Securitização.

**3.2.1.5.** O Devedor poderá, a qualquer tempo até a Data de Vencimento das Letras Financeiras e, conseqüentemente, até a Data de Vencimento dos CRI, alterar os percentuais da proporção dos recursos captados com a Emissão a ser destinada a cada Empreendimento Destinação, indicados na **Tabela 1** do **Anexo V** deste Termo de Securitização, independentemente da anuência prévia da Securitizadora e/ou dos Titulares dos CRI.

**3.2.1.6.** A alteração dos percentuais indicados no **Anexo V** deste Termo de Securitização, nos termos da Cláusula 3.2.1.5 acima, deverá ser **(i)** informada à Securitizadora e ao Agente Fiduciário, por meio do envio de notificação pelo Devedor, substancialmente na forma do **Anexo V** deste Termo de Securitização; e **(ii)** refletida por meio de aditamento ao Instrumento de Emissão, ao presente Termo de Securitização e à Escritura de Emissão de CCI, a ser celebrado no prazo de até 15 (quinze) Dias Úteis contados



do recebimento da referida notificação pela Securitizadora e pelo Agente Fiduciário, de forma a prever os novos percentuais para cada Empreendimento Destinação, sendo que a formalização de tal aditamento deverá ser realizada anteriormente à alteração da destinação de recursos em questão.

**3.2.1.7.** Os recursos captados por meio da emissão das Letras Financeiras deverão seguir a destinação prevista nesta Cláusula e no Instrumento de Emissão até a Data de Vencimento dos CRI, ou até que o Devedor comprove a aplicação da totalidade dos recursos obtidos, o que ocorrer primeiro, conforme cronograma estabelecido, de forma indicativa e não vinculante, na **Tabela 4** do **Anexo V** deste Termo de Securitização ("Cronograma Indicativo"), sendo que, caso necessário, o Devedor poderá destinar os recursos provenientes da integralização das Letras Financeiras em datas diversas das previstas no Cronograma Indicativo, observada a obrigação desta de realizar a integral destinação dos recursos até a Data de Vencimento das Letras Financeiras e, conseqüentemente, a Data de Vencimento dos CRI. Por se tratar de cronograma tentativo e indicativo, se, por qualquer motivo, ocorrer qualquer atraso ou antecipação do Cronograma Indicativo: **(i)** não será necessário notificar o Agente Fiduciário, bem como tampouco aditar o Instrumento de Emissão, este Termo de Securitização ou quaisquer outros documentos da Emissão; e **(ii)** não será configurada qualquer hipótese de vencimento antecipado das Letras Financeiras, resgate antecipado das Letras Financeiras ou ensejará qualquer outra penalidade ou ônus ao Devedor, nos termos do Instrumento de Emissão e deste Termo de Securitização, desde que o Devedor realize a integral destinação dos recursos até a Data de Vencimento das Letras Financeiras e, conseqüentemente, a Data de Vencimento dos CRI.

**3.2.1.8.** O Devedor poderá, a qualquer tempo até a Data de Vencimento das Letras Financeiras e, conseqüentemente, a Data de Vencimento dos CRI, inserir novos imóveis dentre aqueles identificados como Empreendimentos Destinação, para que sejam também objeto de destinação de recursos, além daqueles inicialmente previstos na **Tabela 1** do **Anexo V** deste Termo de Securitização, mediante decisão dos Titulares dos CRI reunidos em assembleia geral, observadas as regras de convocação e instalação previstas na Cláusula 18 abaixo. Caso proposta pelo Devedor, tal inserção será aprovada por Titulares dos CRI reunidos em Assembleia Especial, que representem, no mínimo, **(i)** 2/3 (dois terços) dos CRI em Circulação, em primeira convocação; ou **(ii)** 50% (cinquenta por cento) dos Titulares dos CRI em Circulação mais 1 (um), desde que represente, no mínimo 25% (vinte e cinco por cento) dos CRI em Circulação, em segunda convocação. Caso a referida Assembleia Especial não seja instalada em segunda convocação ou não haja deliberação em segunda convocação por falta de quórum, a proposta do Devedor para a inserção de novos imóveis dentre aqueles identificados como Empreendimentos Destinação não será considerada aprovada.

**3.2.1.9.** A inserção de novos Empreendimentos Destinação, nos termos da Cláusula 3.2.1.8 acima, **(i)** deverá ser solicitada à Securitizadora e ao Agente Fiduciário, por meio do envio de comunicação pelo Devedor nesse sentido; **(ii)** após o recebimento da referida comunicação, a Securitizadora deverá convocar assembleia geral de Titulares dos CRI em até 5 (cinco) Dias Úteis, devendo tal assembleia ocorrer no prazo previsto neste Termo de Securitização; e **(iii)** caso aprovada em assembleia pelos Titulares dos CRI na forma da Cláusula 3.2.1.8 acima, a mesma deverá ser refletida por meio de aditamento ao Instrumento de Emissão, ao presente Termo de Securitização e à Escritura de Emissão de CCI, a ser celebrado no prazo de até 15 (quinze) Dias Úteis contados após a realização da Assembleia



Especial, sendo que a formalização de tal aditamento deverá ser realizada anteriormente à alteração da destinação de recursos em questão.

**3.2.1.10.** Os contratos de locação (“Contratos de Locação”) referentes às despesas de pagamento de aluguéis que foram ou serão destinadas para os Empreendimentos Lastro, conforme o caso, encontram-se descritos na **Tabela 5** do **Anexo V** deste Termo de Securitização, sendo certo que os montantes securitizados com base nos aluguéis decorrentes de tais Contratos de Locação se limitam ao valor e duração dos Contratos de Locação em vigor não considerando valores referentes a potenciais aditamentos e/ou renovações dos Contratos de Locação ou, ainda, a estimativas de despesas referentes a contratos com outros locadores/imóveis, que possam vir a ser firmados no futuro.

**3.2.1.11.** Para fins de esclarecimento quanto à destinação referente às despesas de pagamento de aluguéis que foram ou serão destinadas para os Empreendimentos Lastro:

- (i) conforme disposto na Cláusula 3.2.1.10 acima, as características dos referidos Contratos de Locação estão especificados na **Tabela 5** do **Anexo I** deste Termo de Securitização, contendo, no mínimo, a identificação dos valores envolvidos, o detalhamento das despesas, a especificação individualizada dos Empreendimentos Lastro vinculados a cada Contrato de Locação (restando clara a vinculação entre os Contratos de Locação e os respectivos Empreendimentos Lastro), e a equiparação entre despesa e lastro;
- (ii) as Letras Financeiras representam Créditos Imobiliários devidos pelo Devedor independentemente de qualquer evento futuro, sendo certo que os montantes a serem destinados para pagamento ou reembolso dos aluguéis são limitados ao valor e à duração dos Contratos de Locação em vigor, não constando deles, nos termos da Cláusula 3.2.1.10 acima, valores referentes a potenciais aditamentos e/ou renovações destes contratos ou, ainda, a estimativas de despesas referentes a contratos com outros locadores/imóveis que possam vir a ser firmados no futuro;
- (iii) os Contratos de Locação e respectivas despesas relacionadas ao Empreendimento Lastro serão objeto de verificação pelo Agente Fiduciário, ao qual deverão ser apresentados comprovantes de pagamentos e demais documentos que comprovem tais despesas;
- (iv) estão sendo estritamente observados os subitens “i” a “ix” do item 2.4.1 do Ofício-Circular nº 1/2021-CVM/SRE, de 1º de março de 2021; e
- (v) todos os Contratos de Locação foram celebrados anteriormente à emissão dos CRI, caracterizando relações previamente constituídas.

**3.2.2.** O Devedor poderá, a qualquer tempo até a Data de Vencimento dos CRI, inserir novos Contratos de Locação na **Tabela 5** do **Anexo V**, refletindo nas demais tabelas do **Anexo V** as especificações dos imóveis objeto dos novos Contratos de Locação, desde que observados os critérios estabelecidos nesta Cláusula, em especial as Cláusulas 3.2.1.10 e 3.2.1.11 acima, para que sejam também objeto de destinação de recursos, além daqueles inicialmente previstos na **Tabela 5** do **Anexo V** deste Termo de Securitização, conforme prévia aprovação dos Titulares dos CRI reunidos em Assembleia Especial, observadas as regras de convocação e instalação previstas na Cláusula 18 abaixo. Caso proposta pelo Devedor, tal inserção será



aprovada por Titulares dos CRI reunidos em Assembleia Especial, que representem, no mínimo, **(i)** 2/3 (dois terços) dos CRI em Circulação, em primeira convocação; ou **(ii)** 50% (cinquenta por cento) dos Titulares dos CRI em Circulação mais 1 (um), desde que represente, no mínimo 25% (vinte e cinco por cento) dos CRI em Circulação, em segunda convocação. Caso a referida Assembleia Especial não seja instalada em segunda convocação ou não haja deliberação em segunda convocação por falta de quórum, a proposta do Devedor para a inserção de novos Contratos de Locação não será considerada aprovada.

**3.2.3.** A inserção de novos Contratos de Locação nos termos da Cláusula 3.2.2 acima, **(i)** deverá ser solicitada à Securitizadora e ao Agente Fiduciário, por meio do envio de comunicação pelo Devedor nesse sentido; **(ii)** após o recebimento da referida comunicação, a Securitizadora deverá convocar assembleia geral de Titulares dos CRI em até 5 (cinco) Dias Úteis, devendo tal assembleia ocorrer no menor prazo possível; e **(iii)** caso aprovada na forma da Cláusula 3.2.2 acima, a mesma deverá ser refletida por meio de aditamento ao Instrumento de Emissão, ao presente Termo de Securitização e à Escritura de Emissão de CCI, a ser celebrado no prazo de até 15 (quinze) Dias Úteis após a realização da Assembleia Especial, sendo que a formalização de tal aditamento deverá ser realizada anteriormente à alteração da destinação de recursos em questão.

**3.2.4.** O Devedor declarou, no âmbito do Instrumento de Emissão, ter encaminhado ao Agente Fiduciário notas fiscais, faturas, comprovantes de pagamento dos aluguéis, conforme o caso, e outros documentos que comprovam os desembolsos realizados e justificam os reembolsos de gastos e despesas de natureza imobiliária em relação aos Empreendimentos Reembolso, observado o limite de 24 (vinte e quatro) meses que antecederem a data de encerramento da Oferta dos CRI. Com base em referida documentação, o Agente Fiduciário verificou, em data anterior à data de assinatura deste Termo de Securitização, os documentos encaminhados para comprovar os valores da presente Emissão das Letras Financeiras destinados para o Reembolso, comprovando o total de R\$100.000.000,00 (cem milhões de reais).

**3.2.5.** Sem prejuízo do disposto acima, a Securitizadora ou o Agente Fiduciário poderão, a qualquer tempo, solicitar ao Devedor quaisquer documentos (contratos, notas fiscais, faturas, recibos, dentre outros) e informações necessárias relacionadas ao Reembolso, devendo tais documentos serem disponibilizados pelo Devedor em até 10 (dez) Dias Úteis contados da respectiva solicitação da Securitizadora e/ou do Agente Fiduciário, desde que com a devida justificativa, ou em prazo inferior, se assim solicitado pela autoridade competente.

**3.2.6.** Caso os documentos referidos na Cláusula 3.2.5 acima sejam solicitados por autoridades em prazo inferior ao mencionado acima, o Devedor deverá disponibilizar tais documentos e informações ora referidos em prazo menor do que o solicitado por tal autoridade, de modo a possibilitar o cumprimento tempestivo pela Securitizadora e/ou pelo Agente Fiduciário de quaisquer solicitações efetuadas por autoridades ou órgãos reguladores, regulamentos, leis ou determinações judiciais, administrativas e/ou arbitrais.

**3.2.7.** Tendo em vista que a presente Emissão faz parte da operação de securitização, o Devedor deverá prestar contas, ao Agente Fiduciário, sobre a destinação dos recursos obtidos com a Emissão aplicados aos Empreendimentos Destinação, conforme descrito nesta Cláusula 3, exclusivamente, por meio da apresentação de relatório de comprovação de aplicação dos



recursos captados por meio das Letras Financeiras, nos termos do Anexo IV do Instrumento de Emissão (“Relatório de Verificação”), informando o valor total dos recursos oriundos da Emissão efetivamente destinado pelo Devedor para cada um dos Empreendimentos Destinação durante o Período de Verificação (conforme definido abaixo) imediatamente anterior à data do respectivo Relatório de Verificação, acompanhado, conforme o caso, de cópia de notas fiscais, comprovantes de pagamento dos aluguéis, conforme o caso, e/ou outros documentos comprobatórios que o Agente Fiduciário julgar necessários para acompanhamento da utilização dos recursos (“Documentos Comprobatórios”), a cada 6 (seis) meses a contar da Data de Emissão (“Período de Verificação”), até a Data de Vencimento das Letras Financeiras e, conseqüentemente, a Data de Vencimento dos CRI ou até que se comprove a aplicação da totalidade dos recursos obtidos, o que ocorrer primeiro. Em qualquer caso aqui previsto, o Agente Fiduciário e a Securitizadora deverão tratar todas e quaisquer informações recebidas nos termos deste item em caráter sigiloso (sem prejuízo de disponibilizar as informações para os Titulares dos CRI e/ou autoridades competentes, se solicitado, e sem prejuízo das informações que devem ser disponibilizadas em função dos normativos aplicáveis), com o fim exclusivo de verificar o cumprimento da destinação de recursos aqui estabelecida.

**3.2.8.** Os Relatórios de Verificação deverão ser encaminhados pelo Devedor em até 15 (quinze) Dias Úteis após o término de cada Período de Verificação ou até que se comprove a aplicação da totalidade dos recursos obtidos, conforme o caso. O Agente Fiduciário, no âmbito da operação de securitização, deverá verificar, semestralmente, no prazo de até 10 (dez) Dias úteis contados do recebimento de cada Relatório de Verificação, observado o disposto na Cláusula 3.2.1 acima, ou até a comprovação da aplicação integral dos recursos oriundos da Emissão, conforme o caso, o efetivo direcionamento de todos os recursos obtidos por meio da presente Emissão na forma acima prevista, a partir, exclusivamente, do Relatório de Verificação, bem como das demais informações e/ou documentos fornecidos nos termos da Cláusula 3.2.7 acima. Adicionalmente, o Agente Fiduciário deverá emvidar os seus melhores esforços para obter os Documentos Comprobatórios que julgar necessários a fim de proceder com a verificação da destinação dos recursos da Oferta.

**3.2.9.** Uma vez atingido o valor da destinação dos recursos das Letras Financeiras, que será verificado pelo Agente Fiduciário, nos termos da Cláusula 3.2.7 e observados os critérios constantes do relatório cujo modelo consta como Anexo IV do Instrumento de Emissão, o Devedor e o Agente Fiduciário, no âmbito da operação de securitização, ficarão desobrigados com relação às comprovações de que trata a Cláusula 3.2.7 acima, exceto se em razão de determinação de autoridades ou atendimento a normas for necessária qualquer comprovação adicional.

**3.2.10.** Mediante o recebimento do Relatório de Verificação e dos Documentos Comprobatórios, o Agente Fiduciário será responsável por verificar, com base, exclusivamente, no mesmo, o cumprimento das obrigações de destinação dos recursos assumidas pelo Devedor na forma acima prevista.

**3.2.11.** O Agente Fiduciário assumirá que as informações, o Relatório de Verificação e os Documentos Comprobatórios encaminhados pelo Devedor ao Agente Fiduciário para fins da comprovação da destinação dos recursos são verídicos e não foram objeto de fraude ou



adulteração, não sendo o Agente Fiduciário responsável por verificar a suficiência, validade, qualidade, veracidade ou completude do Relatório de Verificação e dos Documentos Comprobatórios ou, ainda, em qualquer outro documento que lhes seja enviado com o fim de complementar, esclarecer, retificar ou ratificar as informações.

**3.2.12.** A Instituição Custodiante deve contar com regras e procedimentos adequados, previstos por escrito e passíveis de verificação, para assegurar o controle e a adequada movimentação dos Documentos Comprobatórios, os quais correspondem àqueles que o Devedor e a Instituição Custodiante julgarem necessários para que possam exercer plenamente as prerrogativas decorrentes da titularidade dos ativos, sendo capazes de comprovar a origem e a existência dos Créditos Imobiliários e da correspondente operação que os lastreia, no caso, a emissão de Letras Financeiras.

**3.2.13.** A atuação da Instituição Custodiante limitar-se-á, tão somente, a verificar o preenchimento dos requisitos formais relacionados aos documentos recebidos, nos termos da legislação vigente. A Instituição Custodiante não será responsável por verificar a suficiência, validade, qualidade, veracidade ou completude das informações técnicas e financeiras constantes de qualquer documento que lhe seja enviado, inclusive com o fim de informar, complementar, esclarecer, retificar ou ratificar as informações dos documentos recebidos.

**3.2.14.** O Devedor se obrigou, nos termos do Instrumento de Emissão, a destinar todo o valor relativo aos recursos decorrentes da emissão das Letras Financeiras na forma acima estabelecida, cabendo ao Agente Fiduciário acompanhar a destinação de tais recursos, exclusivamente, conforme estabelecido nesta Cláusula 3.

**3.2.15.** O Devedor se obrigou, nos termos do Instrumento de Emissão, em caráter irrevogável e irretratável, a indenizar a Securitizadora, o Agente Fiduciário e os Titulares dos CRI por todos e quaisquer prejuízos, danos, perdas, custos e/ou despesas, incluindo custas judiciais e honorários advocatícios (assim entendidos como aqueles cobrados por escritório de advocacia de primeira linha, reconhecido nos mercados nacional e/ou internacional conforme publicações especializadas) que incorridos e comprovados pelos Titulares dos CRI e/ou pela Securitizadora em razão do descumprimento das obrigações assumidas no Instrumento de Emissão e que causem danos e prejuízos para os Titulares dos CRI ou para a Securitizadora, bem como em razão da falsidade e/ou incorreção de qualquer das declarações prestadas no Instrumento de Emissão e/ou, ainda, de qualquer das obrigações estipuladas no Instrumento de Emissão, conforme decisão transitada em julgado, sendo certo que, no caso de execução provisória de sentença, o Devedor obrigou-se a garantir o juízo competente, conforme aplicável.

**3.2.2** O Devedor será o responsável pela custódia e guarda de todos e quaisquer documentos que comprovem a utilização dos recursos relativos às Letras Financeiras, nos termos desta Cláusula 3.

**3.3** Vinculação dos Pagamentos: Os Créditos do Patrimônio Separado e todos e quaisquer recursos a eles relativos serão expressamente vinculados aos CRI por força do Regime Fiduciário constituído pela Emissora, em conformidade com este Termo, não estando sujeitos a qualquer tipo de retenção, desconto ou compensação com ou em decorrência de outras obrigações do Devedor e/ou da Emissora até a data de resgate dos CRI, exceto pelos eventuais



tributos sobre eles aplicáveis, e pagamento integral dos valores devidos aos Titulares dos CRI. Neste sentido, os Créditos do Patrimônio Separado, conforme aplicável:

- (i) constituirão, no âmbito do presente Termo, Patrimônio Separado, não se confundindo com o patrimônio comum da Emissora em nenhuma hipótese;
- (ii) permanecerão segregados do patrimônio comum da Emissora no Patrimônio Separado até o pagamento integral da totalidade dos CRI;
- (iii) destinam-se exclusivamente, em sua integralidade, ao pagamento do Preço da Integralização das Letras Financeiras e dos valores devidos aos Titulares dos CRI;
- (iv) estão isentos de qualquer ação ou execução promovida por credores da Emissora, não podendo ser utilizados na prestação de garantias, nem ser executados por quaisquer credores da Emissora, por mais privilegiados que sejam, observados os fatores de risco previstos nos Prospectos; e
- (v) somente respondem pelas obrigações decorrentes dos CRI a que estão vinculados, conforme previsto neste Termo.

#### **4 Atualização Monetária dos CRI, Remuneração dos CRI e Pagamento da Remuneração dos CRI**

##### **4.1 Atualização Monetária dos CRI**

**4.1.1 Atualização Monetária dos CRI:** O Valor Nominal Unitário dos CRI não será atualizado monetariamente.

**4.2 Remuneração dos CRI:** sobre o Valor Nominal Unitário dos CRI da incidirão juros remuneratórios correspondentes a um determinado percentual, a ser definido no Procedimento de *Bookbuilding*, a ser realizado no âmbito da Oferta dos CRI e, em qualquer caso, equivalente a variação acumulada de 100% (cem por cento) das taxas médias diárias dos DI – Depósitos Interfinanceiros de um dia, "over extra-grupo", expressas na forma percentual ao ano, base 252 (duzentos e cinquenta e dois) Dias Úteis, calculadas e divulgadas diariamente pela B3, no informativo diário disponível em sua página na *Internet* (<http://www.b3.com.br>) ("Taxa DI"), acrescida exponencialmente de sobretaxa (*spread*), a ser definida no Procedimento de *Bookbuilding*, limitada a até 1,50% (um inteiro e cinquenta centésimos por cento) ao ano, base 252 (duzentos e cinquenta e dois) Dias Úteis. A Remuneração dos CRI será calculada de forma exponencial e cumulativa pro rata temporis, por Dias Úteis decorridos, com base em um ano de 252 (duzentos e cinquenta e dois) Dias Úteis, desde a Data de Integralização (inclusive) até a data do efetivo pagamento (exclusive). A Remuneração dos CRI será calculada de acordo com a seguinte fórmula, observados os critérios de cálculo definidos no caderno de fórmulas da B3:

$$J = VN_e \times (Fator Juros - 1)$$

onde:

J = Valor unitário da Remuneração dos CRI devida ao final de cada Período de Capitalização,



calculado com 8 (oito) casas decimais, sem arredondamento;

$VN_e$  = o Valor Nominal Unitário dos CRI calculado com 8 (oito) casas decimais, sem arredondamento; e

Fator Juros = Fator de juros calculado com 9 (nove) casas decimais, com arredondamento, apurado da seguinte forma:

$$FatorJuros = (FatorDI \times FatorSpread)$$

onde:

Fator DI = produtório das Taxas DI, desde a Data de Integralização até a data de cálculo, exclusive, calculado com 8 (oito) casas decimais, com arredondamento, apurado da seguinte forma:

$$Fator DI = \prod_{k=1}^n (1 + TDI_k)$$

onde:

$n$  = número total de Taxas DI, consideradas para cálculo da Remuneração dos CRI;

$k$  = número de ordem das Taxas DI, variando de 1 (um) até  $n$ ; e

$TDI_k$  = Taxa DI de ordem  $k$ , expressa ao dia, calculada com 8 (oito) casas decimais, com arredondamento, apurada da seguinte forma:

$$TDI_k = \left( \frac{DI_k}{100} + 1 \right)^{\frac{1}{252}} - 1$$

onde:

$DI_k$  = Taxa DI de ordem  $k$ , divulgada pela B3 com 2 (duas) casas decimais. Para aplicação da  $DI_k$ , será sempre considerada a Taxa DI divulgada no 4º (quarto) Dia Útil que antecede à data de cálculo;

$k$  = número de ordem das Taxa DI, variando de 1 (um) até  $n$ .

**FatorSpread** = sobretaxa de juros fixos calculada com 9 (nove) casas decimais, com arredondamento, conforme fórmula abaixo:

$$FatorSpread = \left\{ \left[ \left( \frac{spread}{100} + 1 \right)^{\frac{DP}{252}} \right] \right\}$$

onde:



Spread = a ser definido no Procedimento de *Bookbuilding*, informado com 4 (quatro) casas decimais e, em qualquer caso, limitado a 1,5000;

DP = Número de Dias Úteis entre a Data de Integralização e a data de cálculo, sendo "DP" um número inteiro.

Observações:

- (a) O fator resultante da expressão  $(1 + TDI_k)$  é considerado com 16 (dezesesseis) casas decimais, sem arredondamento;
- (b) Efetua-se o produtório dos fatores diários,  $1 + TDI_k$ , sendo que a cada fator diário acumulado trunca-se o resultado com 16 (dezesesseis) casas decimais, aplicando-se o próximo fator diário, e assim por diante até o último considerado; e
- (c) Uma vez os fatores estando acumulados, considera-se o fator resultante "Fator DI" com 8 (oito) casas decimais, com arredondamento.

**4.2.1** Define-se "Período de Capitalização" como sendo o intervalo de tempo que se inicia na primeira Data de Integralização, no caso do primeiro Período de Capitalização, ou na Data de Pagamento da Remuneração dos CRI imediatamente anterior, no caso dos demais Períodos de Capitalização, e termina na data prevista para o pagamento da respectiva Remuneração dos CRI correspondente ao período em questão. Cada Período de Capitalização sucede o anterior sem solução de continuidade, até a respectiva Data de Vencimento.

**4.2.2** *Indisponibilidade da Taxa DI.* Se, quando do cálculo de quaisquer obrigações pecuniárias relativas aos CRI previstas neste Termo de Securitização, a Taxa DI não estiver disponível, será utilizado, em sua substituição, o percentual correspondente à última Taxa DI divulgada oficialmente até a data do cálculo, não sendo devidas quaisquer compensações financeiras, multas ou penalidades entre a Emissora, o Devedor e/ou os respectivos Titulares de CRI, quando da divulgação posterior da Taxa DI.

**4.2.3** Na hipótese de extinção, limitação e/ou não divulgação da Taxa DI por mais de 10 (dez) dias consecutivos após a data esperada para sua apuração e/ou divulgação, ou no caso de impossibilidade de aplicação da Taxa DI às Letras Financeiras ou aos CRI por proibição legal ou judicial, será utilizado o novo parâmetro legalmente estabelecido ou determinado pelo CMN ou pelo BACEN em substituição à Taxa DI. Caso não haja um novo parâmetro legalmente estabelecido ou determinado pelo CMN ou pelo BACEN, deverá ser utilizada a Taxa SELIC aplicável à época de tal verificação, sendo que na hipótese de extinção, limitação e/ou não divulgação da Taxa SELIC por mais de 10 (dez) dias consecutivos após a data esperada para sua apuração e/ou divulgação, ou no caso de impossibilidade de aplicação da Taxa SELIC às Letras Financeiras por proibição legal ou judicial, o Agente Fiduciário deverá, no prazo de até 5 (cinco) dias contados da data de término do prazo de 10 (dez) dias consecutivos ou da data de extinção da Taxa SELIC ou da data da proibição legal ou judicial, conforme o caso, convocar Assembleia Especial para deliberar, em comum acordo com o Devedor e observada a



regulamentação aplicável, sobre o novo parâmetro de Remuneração dos CRI a ser aplicado, parâmetro este que deverá preservar o valor real e os mesmos níveis, respectivamente, da Remuneração ("Remuneração Substitutiva"). Até o momento da definição da Remuneração Substitutiva, será utilizada a última Taxa DI divulgada oficialmente, calculada *pro rata temporis*, não sendo devidas quaisquer compensações entre o Devedor, a Emissora e/ou os Titulares dos CRI quando da deliberação do novo parâmetro de Remuneração dos CRI. Caso a Taxa DI ou a Taxa SELIC, conforme o caso, volte a ser divulgada antes da realização da Assembleia Especial prevista acima, referida assembleia de Titulares dos CRI não será realizada, ressalvada a hipótese de impossibilidade de aplicação da Taxa DI ou da Taxa SELIC, conforme o caso, por proibição legal ou judicial, e a Taxa DI ou a Taxa SELIC, conforme o caso, a partir da data de sua divulgação, passará a ser novamente utilizada para o cálculo de quaisquer obrigações pecuniárias relativas aos CRI previstas neste Termo de Securitização. Caso, na Assembleia Especial prevista acima, não haja acordo sobre a nova remuneração dos CRI e, conseqüentemente das Letras Financeiras, entre o Devedor e Titulares dos CRI representando, no mínimo, 2/3 (dois terços) dos CRI em Circulação ou não haja quórum de instalação, em segunda convocação, ou de deliberação, aplicar-se-á o disposto abaixo:

I. caso, nos termos das disposições legais e regulamentares aplicáveis, seja permitido ao Devedor pagar antecipadamente a totalidade das Letras Financeiras e, conseqüentemente, dos CRI, o Devedor obriga-se desde já a pagar antecipadamente a totalidade das Letras Financeiras, conseqüentemente, dos CRI, no prazo de até 30 (trinta) dias contados da data da realização da Assembleia Especial prevista acima, da data em que deveria ter sido realizada a assembleia de Titulares dos CRI, caso não haja quórum de instalação e/ou deliberação em segunda convocação, ou na Data de Vencimento, o que ocorrer primeiro, pelo Valor Nominal Unitário dos CRI, acrescido, da Remuneração calculadas *pro rata temporis*, desde a Data de Integralização (inclusive) até a data do efetivo pagamento (exclusive) e Encargos Moratórios (conforme abaixo definido) se for o caso, sem qualquer prêmio ou penalidade, caso em que, quando do cálculo de quaisquer obrigações pecuniárias relativas aos CRI previstas neste Termo, será utilizado o percentual correspondente à última Taxa DI divulgada oficialmente; ou

II. caso, nos termos das disposições legais e regulamentares aplicáveis, não seja permitido ao Devedor pagar antecipadamente a totalidade das Letras Financeiras e, conseqüentemente, dos CRI, quando do cálculo de quaisquer obrigações pecuniárias relativas aos CRI previstas neste Termo, será utilizada a última Taxa DI divulgada oficialmente até a ocorrência do disposto no inciso I acima.

**4.3 Pagamento da Remuneração dos CRI:** Nos termos previstos neste Termo, a Remuneração dos CRI será paga em uma única data, na Data de Vencimento dos CRI.

**4.4 Amortização do Valor Nominal Unitário dos CRI:** Nos termos previstos neste Termo, os CRI serão amortizados em uma única data, na Data de Vencimento dos CRI. Os valores devidos a título de amortização do Valor Nominal Unitário serão calculados de acordo com a seguinte fórmula:

$$AM_i = VNe \times TAI$$

Onde:



$AM_i$  = Valor unitário da  $i$ -ésima parcela de amortização. Valor em reais, calculado com 8 (oito) casas decimais, sem arredondamento;

$VNe$  = Conforme acima definido;

$TA_i$  = Taxa de Amortização  $i$ -ésima, expressa em percentual, com 4 (quatro) casas decimais, de acordo com o **Anexo III** deste Termo de Securitização.

**4.5** *Repactuação Programada*: Não haverá repactuação programada.

**4.6** *Amortização Antecipada Facultativa*: A Emissora não poderá, voluntariamente, realizar a amortização antecipada de qualquer dos CRI.

**4.7** *Direito ao Recebimento dos Pagamentos*: Farão jus ao recebimento de qualquer valor devido aos Titulares de CRI nos termos deste Termo aqueles que forem Titulares de CRI no encerramento do Dia Útil imediatamente anterior à respectiva data de pagamento.

## **5 Pagamentos dos Créditos Imobiliários**

**5.1** *Pagamentos*: Os pagamentos dos Créditos Imobiliários serão depositados diretamente na Conta do Patrimônio Separado. Conforme definido neste Termo de Securitização e no Instrumento de Emissão, quaisquer recursos relativos aos Créditos Imobiliários, ao cumprimento das obrigações pecuniárias assumidas pelo Devedor, nos termos deste Termo de Securitização e do Instrumento de Emissão, serão depositados até no máximo 2 (dois) Dias Úteis antes da respectiva Data de Pagamento da Remuneração. Caso a Emissora não recepcione os recursos na Conta do Patrimônio Separado até a referida data, esta não será capaz de operacionalizar, via Banco Liquidante e Escriturador, o pagamento dos recursos devidos aos Titulares dos CRI, devidos por força deste Termo de Securitização. Neste caso, a Emissora estará isenta de quaisquer penalidades e descumprimento de obrigações a ela imputadas e o Devedor será responsabilizado pelo não cumprimento destas obrigações pecuniárias.

## **6 Forma de Distribuição dos CRI**

**6.1** *Plano de Distribuição*. A Oferta será conduzida pelos Coordenadores da Oferta conforme plano de distribuição elaborado nos termos do artigo 49 da Resolução CVM 160 e previsto no Contrato de Distribuição ("Plano de Distribuição"), não havendo qualquer limitação em relação à quantidade de Investidores acessados pelos Coordenadores da Oferta, sendo possível, ainda, a subscrição dos CRI por qualquer número de Investidores.

**6.1.1**. A Oferta será destinada exclusivamente aos Investidores.

**6.1.2**. Observadas as disposições da regulamentação aplicável, as Instituições Participantes da Oferta realizarão a distribuição pública dos CRI de forma a assegurar que o tratamento conferido aos Investidores seja equitativo.



**6.1.3.** As Instituições Participantes da Oferta deverão verificar a adequação do investimento ao perfil de risco de seus respectivos clientes, nos termos da regulamentação da CVM que dispõe sobre o dever de verificação da adequação dos produtos, serviços e operações ao perfil do cliente, e, adicionalmente, deverão diligenciar para verificar se os Investidores por eles acessados podem adquirir os CRI ou se há restrições que impeçam tais Investidores de participar da Oferta.

**6.1.4.** O Coordenador Líder deve garantir **(i)** o recebimento prévio, pelos Participantes Especiais, dos Documentos da Operação, inclusive dos Prospectos para leitura obrigatória, e **(ii)** que eventuais dúvidas possam ser esclarecidas por pessoa designada tempestivamente pelo Coordenador Líder para tal fim.

**6.2.** Oferta a Mercado. Nos termos do artigo 57 da Resolução CVM 160, os Coordenadores da Oferta realizarão esforços de venda dos CRI a partir da data de divulgação do Aviso ao Mercado, nos termos da Resolução CVM 160 e do Prospecto Preliminar nos Meios de Divulgação ("Oferta a Mercado"). Simultaneamente à divulgação do Aviso ao Mercado, o Coordenador Líder deverá encaminhar à SRE e às entidades administradoras de mercado organizado no qual os CRI sejam admitidos à negociação, versão eletrônica do Aviso ao Mercado e do Prospecto Preliminar, sem quaisquer restrições para sua cópia e em formato digital que permita a busca de palavras e termos.

**6.2.1.** As divulgações requeridas pela Resolução CVM 160 devem ser feitas, com destaque e sem restrições de acesso, na página da rede mundial de computadores: **(i)** da Emissora; **(ii)** dos Coordenadores da Oferta; **(iii)** da B3; e **(iv)** da CVM. Adicionalmente, a critério dos Coordenadores, a divulgação poderá ser feita em quaisquer outros meios que entender necessários para atender os fins da Oferta, observados os termos da Resolução CVM 160 ("Meios de Divulgação").

**6.3.** Publicidade da Oferta. Após o início da Oferta a Mercado, é permitido, à Emissora e às Instituições Participantes da Oferta dar ampla publicidade à Oferta, inclusive por meio da disseminação do Prospecto Preliminar, da Lâmina, de material de caráter explicativo e educacional, de material publicitário, de apresentação a potenciais Investidores e entrevistas na mídia, observados os critérios de consistência, linguagem e qualidade previstos no artigo 12 da Resolução CVM 160.

**6.3.1.** O Prospecto Preliminar deverá ser disponibilizado nos Meios de Divulgação até o 5º (quinto) Dia Útil anterior ao início do Período de Reserva.

**6.3.2.** Os materiais publicitários e/ou documentos de suporte às apresentações para potenciais Investidores eventualmente utilizados no âmbito da Oferta, após o início da Oferta a Mercado, deverão ser encaminhados à CVM em até 1 (um) Dia Útil contado da sua utilização, nos termos do artigo 12, parágrafo 6º, da Resolução CVM 160.

**6.4.** Coleta de Intenções de Investimento. Será adotado Procedimento de *Bookbuilding*, pelos Coordenadores da Oferta, com a finalidade de definir **(i)** a demanda final dos CRI (e, conseqüentemente, das Letras Financeiras), observada a possibilidade de Distribuição Parcial; e **(ii)** da definição da taxa final da remuneração dos CRI (e, conseqüentemente, das Letras Financeiras).



**6.5.** Ao final do Procedimento de *Bookbuilding*, o Instrumento de Emissão, a Escritura de Emissão de CCI e este Termo de Securitização serão aditados para ratificação do seu resultado, sem necessidade de nova deliberação societária do Devedor, aprovação da Securitizadora ou aprovação por Assembleia Especial de Titulares de CRI.

**6.5.1.** O resultado do Procedimento de *Bookbuilding* será divulgado nos Meios de Divulgação aplicáveis em até 1 (um) Dia Útil.

**6.5.2.** No Procedimento de *Bookbuilding*, para a apuração da taxa final da Remuneração dos CRI, serão atendidos as Ordens de Investimento (conforme definido abaixo) e os Pedidos de Reserva que indicarem a menor taxa de Remuneração dos CRI, adicionando-se as Ordens de Investimento e os Pedidos de Reserva que indicarem taxas imediatamente superiores (observada a Taxa Teto dos CRI), até que seja atingida a taxa final da Remuneração dos CRI, que será a taxa fixada para a Remuneração dos CRI, aplicável a todos os Investidores ("Procedimento de Precificação"). As Ordens de Investimento ou os Pedidos de Reserva cancelados, por qualquer motivo, serão desconsiderados no referido Procedimento de Precificação.

**6.5.3.** Os critérios objetivos que presidirão a fixação das taxas finais da Remuneração dos CRI, no âmbito do Procedimento de *Bookbuilding* serão os descritos a seguir: **(i)** foi estabelecida a Taxa Teto para a Remuneração dos CRI, a qual será divulgada ao mercado por meio do Prospecto Preliminar; **(ii)** no âmbito do Procedimento de *Bookbuilding*, os Investidores poderão indicar, nas respectivas Ordens de Investimento ou nos Pedidos de Reserva, conforme o caso, determinada taxa mínima que aceitam auferir para a Remuneração dos CRI que desejam subscrever, desde que tal taxa mínima não seja superior à Taxa Teto dos CRI, sob pena de cancelamento da Ordem de Investimento ou do Pedido de Reserva, conforme o caso; e **(iii)** para apuração da taxa final da Remuneração dos CRI, será observado o Procedimento de Precificação, descrito na Cláusula 6.5.2 acima.

**6.6.** Período de Reserva e Pedido de Reserva. Após o início da Oferta a Mercado, observado o disposto na Cláusula 6.2 acima, e até a data estipulada no Prospecto Preliminar, os Investidores Qualificados interessados na subscrição dos CRI deverão enviar solicitações de reserva para subscrição dos CRI às Instituições Participantes da Oferta, conforme aplicável, e, até a data de realização do Procedimento de *Bookbuilding*, os Investidores Profissionais interessados na subscrição dos CRI deverão enviar ordens de investimento ("Ordem de Investimento") aos Coordenadores da Oferta, indicando, em ambos os casos, a quantidade de CRI desejada, os diferentes níveis de taxas da Remuneração dos CRI, observada a Taxa Teto.

**6.6.1.** O recebimento de reservas para subscrição dos CRI objeto da Oferta está devidamente divulgado no Prospecto Preliminar e na Lâmina e somente será admitido após o início da Oferta a Mercado.

**6.6.2.** Os Investidores deverão indicar na Ordem de Investimento ou no Pedido de Reserva, conforme o caso: **(i)** taxas mínimas para a Remuneração dos CRI, desde que não sejam superiores à Taxa Teto, como condição para sua aceitação à Oferta, bem como **(ii)** a quantidade de CRI que desejam subscrever.



**6.6.3.** Os Investidores deverão declarar-se cientes e de acordo com **(i)** o Procedimento de Precificação na respectiva Ordem de Investimento ou no respectivo Pedido de Reserva; e **(ii)** a possibilidade de diminuição do volume da Oferta em caso de Distribuição Parcial.

**6.6.4.** Caso o percentual apurado no Procedimento de *Bookbuilding* para a taxa aplicável à Remuneração seja inferior à taxa mínima apontada na Ordem de Investimento ou no Pedido de Reserva como condicionante de participação na Oferta, nos termos acima previstos, a respectiva Ordem de Investimento ou o respectivo Pedido de Reserva, conforme o caso, será cancelado pelos Coordenadores da Oferta ou pelo Participante Especial que tenha recebido referida ordem, conforme o caso.

Conforme disposto na Cláusula 6.6, a Ordem de Investimento e o Pedido de Reserva constituem ato de aceitação, pelos Investidores, dos termos e condições da Oferta e têm caráter irrevogável, exceto **(i)** em caso de divergência relevante entre as informações constantes do Prospecto Preliminar e do Prospecto Definitivo que altere substancialmente o risco assumido pelo Investidor ou a sua decisão de investimento, ou **(ii)** nas hipóteses de suspensão, modificação e cancelamento da Oferta previstas no Contrato de Distribuição.

**6.6.5.** O Coordenador Líder poderá convidar Participantes Especiais para fins exclusivos de recebimento de Ordens de Investimento junto a Investidores Qualificados. Até a data de realização do Procedimento de *Bookbuilding*, os Participantes Especiais realizarão procedimento de consolidação de todas as Ordens de Investimento recebidas até tal data e os enviarão de maneira já consolidada ao Coordenador Líder.

**6.6.6.** As Ordens de Investimento e os Pedidos de Reserva assinadas devem ser mantidas pelos Coordenadores da Oferta à disposição da CVM.

**6.6.7.** Recomenda-se aos Investidores que: **(i)** leiam cuidadosamente os termos e condições estipulados na Ordem de Investimento e no Pedido de Reserva, em especial os procedimentos relativos à liquidação da Oferta, este Termo de Securitização e as informações constantes do Prospecto Preliminar, especialmente na seção "Fatores de Risco", que trata, dentre outros, sobre os riscos aos quais a Oferta está exposta; e **(ii)** entrem em contato com a Instituição Participante da Oferta de sua preferência, antes de realizar a sua Ordem de Investimento ou o seu Pedido de Reserva, para verificar os procedimentos adotados pela respectiva Instituição Participante da Oferta para cadastro do Investidor e da Ordem de Investimento ou do Pedido de Reserva, incluindo, sem limitação, prazos estabelecidos para a realização da Ordem de Investimento ou do Pedido de Reserva e eventual necessidade de depósito prévio do investimento pretendido.

**6.7.** *Critério de Rateio*: Caso, na data do Procedimento de *Bookbuilding*, seja verificado que o total de CRI objeto das Ordens de Investimento e dos Pedidos de Reserva recebidos pelos Coordenadores da Oferta no âmbito da Oferta excedeu a quantidade de CRI inicialmente ofertada, haverá rateio a ser operacionalizado pelos Coordenadores da Oferta, sendo atendidos os Pedidos de Reserva e as Ordens de Investimento que indicaram as menores taxas de Remuneração de CRI, adicionando-se as Ordens de Investimento que indicaram taxas de Remuneração superiores até atingir a taxa de Remuneração definida no Procedimento de *Bookbuilding*, sendo que todos os Pedidos de Reserva admitidos serão rateados entre os Investidores proporcionalmente ao montante de CRI indicado no respectivo Pedido de Reserva ou na respectiva Ordem de Investimento, conforme o caso, independentemente de quando foi



recebido o Pedido de Reserva ou a Ordem de Investimento, sendo desconsideradas quaisquer frações de CRI.

**6.7.1.** O resultado do rateio será informado a cada Investidor, pela respectiva Instituição Participante da Oferta, após o término do Procedimento de *Bookbuilding*, por endereço eletrônico ou telefone indicado na Ordem de Investimento ou no Pedido de Reserva ou por qualquer outro meio previamente acordado entre as partes.

**6.8.** Período de Distribuição. Nos termos do artigo 59 da Resolução CVM 160, a distribuição dos CRI junto aos Investidores somente poderá ter início, após cumpridos, cumulativamente, os seguintes requisitos:

**(i)** concessão do registro automático da Oferta pela CVM;

**(ii)** divulgação do Anúncio de Início da Oferta e do Prospecto Definitivo nos Meios de Divulgação. Simultaneamente à divulgação do Anúncio de Início, o Coordenador Líder deverá encaminhar à CVM e às entidades administradoras de mercado organizado no qual os CRI sejam admitidos à negociação versão eletrônica do Anúncio de Início e do Prospecto Definitivo, sem quaisquer restrições para sua cópia e em formato digital que permita a busca de palavras e termos; e

**(iii)** o período de distribuição será de, no máximo, 180 (cento e oitenta) dias, nos termos do artigo 48 da Resolução CVM 160.

**6.9.** Aceitação da Oferta. Os Investidores que manifestarem interesse na subscrição dos CRI por meio de preenchimento da Ordem de Investimento ou do Pedido de Reserva, conforme aplicável, o, e que tiverem suas intenções alocadas, estarão dispensados da apresentação do boletim de subscrição, sendo certo que a Ordem de Investimento ou o Pedido de Reserva, conforme aplicável, preenchido pelo Investidor passará a ser o documento de aceitação de que trata o artigo 9º da Resolução CVM 160.

**6.10.** Integralização dos CRI. Na respectiva Data de Integralização, cada Instituição Participante da Oferta junto à qual a Ordem de Investimento ou o Pedido de Reserva tenha sido realizado informará a cada Investidor a quantidade de CRI alocada a tal Investidor, ressalvadas as hipóteses de cancelamento da Ordem de Investimento ou do Pedido de Reserva.

**6.11.** Plataforma de Distribuição. A distribuição dos CRI junto aos Investidores será realizada por meio do MDA, administrado e operacionalizado pela B3, sendo a liquidação financeira realizada por meio do sistema de compensação e liquidação da B3.

**6.12.** Pessoas Vinculadas. Poderá ser aceita a participação de Investidores que sejam Pessoas Vinculadas na Oferta, observado o previsto no artigo 56 da Resolução CVM 160. Para fins da Oferta, serão consideradas "Pessoas Vinculadas", conforme deverá ser obrigatoriamente indicado por cada um dos Investidores na respectiva Ordem de Investimento ou no respectivo Pedido de Reserva, conforme o caso, sob pena de cancelamento, as seguintes pessoas: **(i)** controladores ou administradores do Devedor ou de outras pessoas vinculadas à Emissão ou à distribuição dos CRI, bem como seus cônjuges ou companheiros, seus ascendentes, descendentes e colaterais até o 2º grau; **(ii)** controladores ou administradores,



bem como funcionários, operadores e demais prepostos de qualquer das Instituições Participantes da Oferta; **(iii)** agentes autônomos que prestem serviços a qualquer das Instituições Participantes da Oferta; **(iv)** demais profissionais que mantenham, com qualquer das Instituições Participantes da Oferta, contrato de prestação de serviços diretamente relacionados à atividade de intermediação ou de suporte operacional no âmbito da Oferta; **(v)** sociedades controladas, direta ou indiretamente, por qualquer das Instituições Participantes da Oferta; **(vi)** sociedades controladas, direta ou indiretamente por pessoas vinculadas a qualquer das Instituições Participantes da Oferta desde que diretamente envolvidos na Oferta; **(vii)** cônjuge ou companheiro e filhos menores das pessoas mencionadas nos itens (ii) a (iv); e **(ix)** clubes e fundos de investimento cuja maioria das cotas pertença a pessoas vinculadas, salvo se geridos discricionariamente por terceiros não vinculados.

**6.12.1.** Sob pena de cancelamento de sua Ordem de Investimento ou de seu Pedido de Reserva, respectivamente, pelas Instituições Participantes da Oferta que a receber, cada Investidor deverá informar em sua Ordem de Investimento ou em seu Pedido de Reserva, obrigatoriamente, sua qualidade de Pessoa Vinculada, caso seja esse o caso.

**6.12.2.** Caso seja verificado pelos Coordenadores da Oferta excesso de demanda superior a 1/3 (um terço) dos CRI inicialmente ofertados, não será permitida a colocação de CRI perante Investidores que sejam Pessoas Vinculadas e as Ordens de Investimento ou os Pedidos de Reserva realizados por Investidores que sejam Pessoas Vinculadas serão automaticamente cancelados, nos termos do artigo 56 da Resolução CVM 160.

**6.12.3.** Nos termos do artigo 56, parágrafo 1º, da Resolução CVM 160, a vedação de colocação às Pessoas Vinculadas disposta na Cláusula 6.12 acima, não se aplica **(i)** às instituições financeiras contratadas como formadores de mercado; **(ii)** aos gestores de recursos e demais entidades ou indivíduos sujeitos a regulamentação que exija a aplicação mínima de recursos em fundos de investimento para fins da realização de investimentos por determinado tipo de investidor, exclusivamente até o montante necessário para que a respectiva regra de aplicação mínima de recursos seja observada; e **(iii)** aos casos em que, na ausência de colocação para as Pessoas Vinculadas, a demanda remanescente seja inferior à quantidade de CRI inicialmente ofertada. Nesta hipótese, a colocação dos CRI perante Pessoas Vinculadas será permitida, porém limitada ao necessário para perfazer a quantidade de CRI inicialmente ofertada, desde que preservada a colocação integral junto a pessoas não vinculadas dos CRI por elas demandados.

**6.12.4.** Caso não seja verificado excesso de demanda superior em 1/3 (um terço) dos CRI inicialmente ofertados, não haverá limitação para participação de Pessoas Vinculadas na Oferta, podendo as Pessoas Vinculadas representarem até 100% (cem por cento) dos Investidores.

**6.12.5.** Os Investidores devem estar cientes de que a participação de Investidores que sejam Pessoas Vinculadas no Procedimento de *Bookbuilding* poderá impactar adversamente a formação da taxa final da Remuneração dos CRI, e, caso seja permitida a colocação perante Pessoas Vinculadas, nos termos acima previstos, o investimento nos CRI por Investidores que sejam Pessoas Vinculadas poderá reduzir a liquidez dos CRI no mercado secundário.

**6.13. Fundo de Liquidez.** Não será constituído fundo de sustentação de liquidez, tampouco será celebrado contrato de garantia de liquidez para os CRI.



**6.14. Distribuição Parcial.** No âmbito da Oferta, será admitida a Distribuição Parcial, nos termos dos artigos 73 e 74 da Resolução CVM 160, sendo que a manutenção da Oferta está condicionada à subscrição e integralização do Montante Mínimo. Em caso de Distribuição Parcial, eventual saldo dos CRI não colocado no âmbito da Oferta será cancelado pela Emissora, observado o disposto neste Termo de Securitização e, conseqüentemente, o eventual saldo de Letras Financeiras correspondente será cancelado pelo Devedor, observado o disposto no Instrumento de Emissão.

**6.15. Prazo Máximo de Distribuição.** A subscrição ou aquisição dos CRI objeto da distribuição deve ser realizada no prazo máximo de 180 (cento e oitenta) dias contados da data de divulgação do Anúncio de Início.

**6.16. Liquidação Financeira.** Os CRI serão subscritos no mercado primário e integralizados pelo Preço de Integralização, na primeira Data de Integralização, e nas demais datas, por seu Valor Nominal Unitário, acrescido da Remuneração, calculada de forma *pro rata temporis*, desde a primeira Data de Integralização (inclusive) até a efetiva integralização dos CRI (exclusive).

**6.16.1.** O Preço de Integralização será pago à vista em moeda corrente nacional, no ato da subscrição dos CRI, de acordo com os procedimentos da B3.

**6.17.** Os CRI poderão ser subscritos com ágio ou deságio, a ser definido no ato de subscrição dos CRI, a exclusivo critério dos Coordenadores da Oferta, sendo certo que, caso aplicável, o ágio ou deságio deverá ser o mesmo para todos os CRI que sejam integralizados na mesma data.

**6.17.1.** A liquidação dos CRI será realizada por meio de depósito, transferência eletrônica disponível – TED ou outro mecanismo de transferência equivalente, na Conta do Patrimônio Separado, ou em outra conta corrente que venha a ser acordada entre as Partes.

**6.17.2.** A transferência, à Emissora, dos valores obtidos com a colocação dos CRI no âmbito da Oferta, será realizada após o recebimento dos recursos pagos pelos Investidores na integralização dos CRI, de acordo com os procedimentos da B3 para liquidação da Oferta, no mesmo Dia Útil, desde que a integralização dos CRI, nas respectivas Datas de Integralização, ocorra até as 16:00 horas (inclusive), considerando o horário local da cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, ou no Dia Útil imediatamente posterior, caso tal liquidação financeira ocorra a partir de 16:00 horas (inclusive), sem a incidência, perante os Coordenadores, de quaisquer encargos, penalidades, tributos ou correção monetária.

**6.18. Encerramento da Oferta.** Após encerramento do prazo estipulado para a Oferta ou a distribuição da totalidade dos CRI, será divulgado o resultado da Oferta por meio do Anúncio de Encerramento da Oferta, nos Meios de Divulgação.

## **7. Formador de Mercado**

**7.1.** Nos termos do inciso IV do artigo 7º do Código de Ofertas Públicas da ANBIMA, o Coordenador Líder recomendou à Emissora a contratação de instituição integrante do sistema de distribuição de valores mobiliários para realização da atividade de formador de mercado



para os valores mobiliários da Emissão, sendo que: **(i)** a contratação de formador de mercado tem por finalidade **(a)** a realização de operações destinadas a fomentar a liquidez dos CRI por meio da inclusão de ordens firmes de compra e venda dos CRI nas plataformas administradas pela B3, na forma e conforme as disposições da Resolução CVM nº 133, de 10 de junho de 2022, do Manual de Normas para Formador de Mercado da B3, do Comunicado 111 da B3, na forma e conforme disposições do Regulamento para Credenciamento do Formador de Mercado nos Mercados Administrados pela B3, anexo ao Ofício Circular 004/2012-DN da B3; e **(b)** proporcionar um preço de referência para a negociação de tais valores mobiliários; e **(ii)** o formador de mercado, se contratado, deverá desempenhar suas atividades dentro dos princípios éticos e da mais elevada probidade, tudo de acordo com as regras e instruções pertinentes. No entanto, não foi contratado formador de mercado.

## **8. Escrituração**

**8.1.** O Escriturador atuará como escriturador dos CRI, os quais serão emitidos sob a forma nominativa e escritural. Serão reconhecidos como comprovante de titularidade dos CRI: (i) o extrato de posição de custódia expedido pela B3, conforme os CRI estejam eletronicamente custodiados na B3, em nome de cada Titular de CRI; ou (ii) o extrato emitido pelo Escriturador, a partir das informações prestadas com base na posição de custódia eletrônica constante da B3, em nome de cada Titular de CRI.

**8.2.** O Escriturador poderá ser substituído, sem a necessidade de aprovação em Assembleia de Titulares dos CRI, nas hipóteses previstas na Cláusula 11.1 abaixo.

## **9. Banco Liquidante**

**9.1.** O Banco Liquidante foi contratado pela Emissora para operacionalizar o pagamento e a liquidação de quaisquer valores devidos pela Emissora aos Titulares dos CRI, executados por meio da B3.

**9.2.** O Banco Liquidante poderá ser substituído, sem a necessidade de aprovação em Assembleia de Titulares dos CRI, nas hipóteses previstas na Cláusula 11.1 abaixo.

## **10. Auditor Independente do Patrimônio Separado**

**10.1.** O Auditor Independente do Patrimônio Separado, foi contratado pela Emissora para auditar as demonstrações financeiras do Patrimônio Separado em conformidade com o disposto na Lei das Sociedades por Ações e na Resolução CVM 60.

**10.2.** O Auditor Independente do Patrimônio Separado foi escolhido com base na qualidade de seus serviços e sua reputação ilibada.

**10.3.** O Auditor Independente do Patrimônio Separado prestará serviços à Emissora e não será responsável pela verificação de lastro dos CRI.

## **11. Substituição dos Prestadores de Serviço**

**11.1.** O Escriturador, a Instituição Custodiante e/ou o Banco Liquidante poderão ser substituídos, mediante deliberação tomada em Assembleia de Titulares dos CRI, nas seguintes



hipóteses: **(i)** em caso de inadimplemento de suas obrigações junto à Emissora ou prestação de serviços de forma insatisfatória, não sanado no prazo de 10 (dez) Dias Úteis após o recebimento da notificação enviada para o Escriturador, a Instituição Custodiante e/ou o Banco Liquidante, conforme aplicável, para sanar o referido inadimplemento; **(ii)** na superveniência de qualquer norma ou instrução das autoridades competentes, notadamente do Banco Central, que impeça a contratação objeto do contrato de escrituração ou do contrato de custódia; **(iii)** caso o Escriturador, a Instituição Custodiante e/ou o Banco Liquidante encontrem-se em processo de falência, ou tenham a sua intervenção judicial ou liquidação decretada; **(iv)** em caso de descredenciamento do Escriturador, da Instituição Custodiante e/ou o Banco Liquidante para o exercício da atividade de escrituração ou custódia de valores mobiliários e de auditoria independente, conforme aplicável; **(v)** se o Escriturador, a Instituição Custodiante e/ou o Banco Liquidante suspender suas atividades por qualquer período de tempo igual ou superior a 10 (dez) dias, ou por período inferior, após o recebimento da notificação enviada para o Escriturador, a Instituição Custodiante e/ou o Banco Liquidante, conforme aplicável, para sanar o referido inadimplemento ou desde que impacte negativamente os Titulares dos CRI; **(vi)** se for constatada a ocorrência de práticas irregulares pelo Escriturador, pela Instituição Custodiante e/ou pelo Banco Liquidante; **(vii)** se não houver o pagamento da remuneração devida ao Escriturador, pela Instituição Custodiante e/ou ao Banco Liquidante nos respectivos prazos, desde que tal inadimplemento não seja sanado em até 5 (cinco) Dias Úteis de sua ocorrência; **(viii)** de comum acordo entre o Escriturador, a Instituição Custodiante e/ou o Banco Liquidante e a Emissora, por meio de notificação prévia da Emissora, do Escriturador, da Instituição Custodiante ou do Banco Liquidante, com, pelo menos, 5 (cinco) dias de antecedência; **(ix)** no caso de fim da vigência do contrato celebrado com o Escriturador, a Instituição Custodiante ou o Banco Liquidante, conforme o caso; e **(x)** a critério dos Titulares dos CRI, reunidos em Assembleia de Titulares dos CRI. Para fins do disposto nesta Cláusula 12.1, a Securitizadora e/ou o Agente Fiduciário deverão apresentar aos Titulares dos CRI, 3 (três) propostas para substituição dos prestadores de serviços de empresas notadamente reconhecidas na prestação de tais serviços.

**11.1.1.** Nos casos previstos na Cláusula 11.1 acima, o novo Escriturador, Instituição Custodiante e/ou Banco Liquidante devem ser contratados pela Emissora, em até 5 (cinco) Dias Úteis, observado o dever do Escriturador, da Instituição Custodiante ou do Banco Liquidante de manter a prestação dos serviços até sua efetiva substituição.

**11.1.2.** Este Termo de Securitização será objeto de aditamento para refletir as substituições de que tratam as Cláusulas acima enumeradas, em até 5 (cinco) Dias Úteis contados da formalização dos respectivos atos necessários à concretização de tais substituições.

**11.1.2.** A substituição dos Auditores Independentes deve ser informada pela Emissora ao Agente Fiduciário, à B3 e à Superintendência de Supervisão de Securitização (SSE).

## **12. Eventos de Crédito e Vencimento Antecipado das Letras Financeiras**

**12.1.** As Letras Financeiras não estarão sujeitas a vencimento antecipado, nos termos da legislação aplicável, incluindo, mas não se limitando, à Resolução CMN 5.007.

## **13. Obrigações da Emissora**



**13.1. Fatos relevantes acerca dos CRI e da própria Emissora:** A Emissora obriga-se a informar todos os fatos relevantes acerca da Emissão e da própria Emissora mediante publicação na sua página na rede mundial de computadores, assim como informar em até 2 (dois) Dias Úteis, contados a partir do respectivo conhecimento, tais fatos diretamente ao Agente Fiduciário por meio de comunicação por escrito.

**13.2. Relatório Mensal:** A Emissora obriga-se ainda a elaborar um relatório mensal e enviá-lo ao Agente Fiduciário até o 15º (décimo quinto) dia de cada mês, ratificando a vinculação dos Créditos Imobiliários representados pela CCI aos CRI.

**13.3.** O referido relatório mensal deverá incluir:

- (i) data de Emissão dos CRI;
- (ii) saldo devedor dos CRI;
- (iii) valor pago aos Titulares dos CRI no ano;
- (iv) data de vencimento final dos CRI;
- (v) valor recebido do Devedor; e
- (vi) saldo devedor dos Créditos Imobiliários representados pela CCI.

**13.4. Responsável pela Elaboração dos Relatórios Mensais:** Tais relatórios de gestão serão preparados e fornecidos ao Agente Fiduciário pela Emissora.

**13.5. Responsabilidade da Emissora pelas Informações Prestadas:** A Emissora se responsabiliza pela exatidão das informações e declarações prestadas, a qualquer tempo, ao Agente Fiduciário e aos Titulares dos CRI, ressaltando que analisou diligentemente os Documentos da Operação, em conjunto com o assessor jurídico contratado no âmbito da Emissão, para verificação de sua legalidade, veracidade, ausência de vícios, consistência, correção, qualidade e suficiência das informações disponibilizadas aos Titulares dos CRI e ao Agente Fiduciário, declarando que estes se encontram na estrita e fiel forma e substância descritas pela Emissora neste Termo de Securitização.

**13.6. Dever de Diligência.** Nos termos do artigo 36 da Resolução CVM 60, a Emissora adotou e deverá adotar, durante todo o prazo de vigência dos CRI, diligências para verificar se os prestadores de serviços contratados para si ou em benefício do Patrimônio Separado possuem:

- (i) recursos humanos, tecnológicos e estrutura adequados e suficientes para prestar os serviços contratados;
- (ii) quando se tratar de custodiante ou de entidade registradora, sistemas de liquidação, validação, controle, conciliação e monitoramento de informações que assegurem um tratamento adequado, consistente e seguro para os direitos creditórios nele custodiados ou registrados; e
- (iii) regras, procedimentos e controles internos adequados à Emissão.



**13.6.1.** A Emissora fiscalizou e deverá fiscalizar, durante todo o prazo de vigência dos CRI, os serviços prestados por terceiros contratados que não sejam entes regulados pela CVM, sendo responsável perante a CVM pelas condutas de tais prestadores de serviços no âmbito da operação de securitização.

**13.7. Fornecimento de Informações Relativas à CCI:** A Emissora obriga-se a fornecer ao Agente Fiduciário, no prazo de 5 (cinco) Dias Úteis contados do recebimento da respectiva solicitação, todas as informações relativas aos Créditos Imobiliários representados pela CCI ou em prazo inferior caso assim determinado por autoridade competente.

**13.7.1.** A Emissora obriga-se, ainda, a **(i)** prestar, fornecer ou permitir o acesso do Agente Fiduciário, em 5 (cinco) Dias Úteis contados da data de solicitação deste, a todas as informações e documentos necessários ao desempenho de suas funções relativas aos CRI, ou em prazo inferior caso assim determinado por autoridade competente; e **(ii)** encaminhar ao Agente Fiduciário, e divulgar em seu *website*, na mesma data de suas publicações, os atos e decisões da Emissora destinados aos Titulares dos CRI que venham a ser publicados.

**13.7.2.** A Emissora obriga-se a enviar ao Agente Fiduciário todos os dados financeiros, o organograma e atos societários necessários, nos termos exigidos pelos normativos da CVM e declaração atestando o cumprimento de todas as suas obrigações decorrentes da Emissão, conforme o disposto na Cláusula 13.7.3 abaixo, necessários à realização do relatório anual previsto na Resolução CVM 17, que venham a ser solicitados pelo Agente Fiduciário, os quais deverão ser devidamente encaminhados pela Emissora em até 30 (trinta) dias antes do encerramento do prazo para disponibilização do relatório anual. O organograma de seu grupo societário deverá conter, inclusive, os controladores, as Controladas, as sociedades sob Controle comum, as coligadas, e as sociedades integrantes do bloco de controle da Emissora, conforme aplicável, no encerramento de cada exercício social em 31 de março de cada ano.

**13.7.3.** A Emissora obriga-se a fornecer, anualmente, à época do relatório anual, declaração assinada pelo(s) representante(s) legal(is) da Emissora, na forma do seu estatuto social, atestando: **(i)** que permanecem válidas as disposições contidas neste Termo; e **(ii)** a inexistência de descumprimento de obrigações da Emissora perante os Titulares dos CRI.

**13.7.4.** A Emissora obriga-se, neste ato, em caráter irrevogável e irretratável, a cuidar para que as operações que venha a praticar no ambiente B3, sejam sempre amparadas pelas boas práticas de mercado, com plena e perfeita observância das normas aplicáveis à matéria, isentando o Agente Fiduciário de toda e qualquer responsabilidade por reclamações, prejuízos, perdas e danos, lucros cessantes e/ou emergentes a que o não respeito às referidas normas der causa, desde que comprovadamente não tenham sido gerados por atuação do Agente Fiduciário.

**13.8.** A Emissora, neste ato, declara que:

(i) é uma sociedade devidamente organizada, constituída e existente sob a forma de sociedade por ações com registro de companhia aberta de acordo com as leis brasileiras;

(ii) está devidamente autorizada e obteve todas as autorizações, inclusive, conforme aplicável, legais, societárias, regulatórias e de terceiros, necessárias à celebração deste



Termo, à emissão dos CRI e ao cumprimento de suas obrigações aqui previstas, tendo sido satisfeitos todos os requisitos legais e estatutários necessários para tanto;

(iv) os representantes legais que assinam este Termo têm poderes estatutários e/ou delegados para assumir, em seu nome, as obrigações ora estabelecidas e, sendo mandatários, tiveram os poderes legitimamente outorgados, estando os respectivos mandatos em pleno vigor;

(v) na Data de Integralização, será a legítima e única titular dos respectivos Créditos Imobiliários;

(vi) os Créditos Imobiliários encontram-se livres e desembaraçados de quaisquer ônus, gravames ou restrições de natureza pessoal, real, ou arbitral, não sendo do conhecimento da Emissora a existência de qualquer fato que impeça ou restrinja o direito da Emissora de celebrar este Termo;

(vii) não tem conhecimento da existência de procedimentos administrativos ou ações judiciais, pessoais, reais, ou arbitrais de qualquer natureza, contra a Emissora em qualquer tribunal, que afetem ou possam vir a afetar os Créditos Imobiliários ou, ainda que indiretamente, o presente Termo;

(viii) não há qualquer ligação entre a Emissora e o Agente Fiduciário que impeça o Agente Fiduciário de exercer plenamente suas funções;

(ix) todas as informações prestadas pela Emissora no âmbito deste Termo de Securitização e nos demais Documentos da Operação são verdadeiras, consistentes, corretas e suficientes e se responsabiliza por informações por si prestadas;

(x) respeita as disposições das regulações social e ambiental aplicáveis, e da legislação trabalhista e social relativa à saúde e à segurança no trabalho, incluindo a Política Nacional do Meio Ambiente, as Resoluções do CONAMA – Conselho Nacional do Meio Ambiente, bem como as normas trabalhistas relativas à saúde e segurança ocupacional e/ou à quaisquer outras matérias trabalhistas;

(xi) respeita as leis e regulamentos, nacional ou estrangeiro, contra prática de corrupção ou atos lesivos à administração pública, incluindo, sem limitação, a Legislação Anticorrupção; e

(xii) este Termo constitui uma obrigação legal, válida e vinculativa da Emissora, exequível de acordo com os seus termos e condições.

**13.9.** A Emissora compromete-se a notificar em até 5 (cinco) Dias Úteis, contados a partir do respectivo conhecimento, o Agente Fiduciário caso quaisquer das declarações prestadas no presente Termo tornem-se total ou parcialmente inverídicas, incompletas ou incorretas.

**13.10.** Sem prejuízo das demais obrigações contidas nesta cláusula, a Emissora se obriga a:

(i) diligenciar para que sejam mantidos atualizados e em perfeita ordem:



- (ii) controles de presenças das atas de Assembleia de Titulares dos CRI;
- (iii) os relatórios do Auditor Independente do Patrimônio Separado sobre as suas demonstrações financeiras e sobre o Patrimônio Separado;
- (iv) os registros contábeis referentes às operações realizadas e vinculadas aos CRI;
- (v) cópia da documentação relativa às operações vinculadas aos CRI;
- (vi) pagar, às suas expensas, eventuais multas cominatórias impostas pela CVM;
- (vii) manter as Letras Financeiras e os Créditos Imobiliários, decorrentes das Letras Financeiras, vinculados aos CRI:
  - (a) registrados em entidade registradora; ou
  - (b) custodiados em entidade de custódia autorizada ao exercício da atividade pela CVM;
- (viii) elaborar e divulgar as informações previstas na Resolução CVM 60;
- (ix) convocar e realizar a Assembleia Especial de Titulares de CRI, assim como cumprir suas deliberações;
- (x) observar a regra de rodízio dos auditores independentes da Emissora, assim como para o Patrimônio Separado, conforme disposto na regulamentação específica, sendo que em caso de substituição do Auditor Independente em razão da regra de rodízio;
- (xi) cumprir e fazer cumprir todas as disposições deste Termo de Securitização; e
- (xii) cumprir rigorosamente o disposto na legislação e regulamentação aplicável, incluindo, sem limitação, a Resolução CVM 60.

#### **14. Regime Fiduciário e Administração do Patrimônio Separado**

**14.1.** Na forma da Lei 14.430 e nos termos deste Termo de Securitização, a Emissora institui, em caráter irrevogável e irretratável, até o pagamento integral dos CRI, o Regime Fiduciário sobre os Créditos do Patrimônio Separado, com a consequente constituição do Patrimônio Separado, nos termos do **Anexo VII** deste Termo de Securitização.

**14.2.** Os Créditos do Patrimônio Separado são destacados do patrimônio da Emissora e passam a constituir patrimônio separado distinto, que não se confunde com o da Emissora nem com outros patrimônios separados de titularidade da Emissora decorrentes da constituição de regime fiduciário no âmbito de outras emissões de certificados de recebíveis imobiliários, destinando-se especificamente ao pagamento dos CRI, e das demais obrigações relativas ao Patrimônio Separado, e manter-se-ão apartados do patrimônio da Emissora até que se complete o resgate de todos os CRI, na respectiva Data de Vencimento, ou a amortização integral da Emissão a que estejam afetados, nos termos do artigo 27 da Lei 14.430, admitida para esse fim a dação em pagamento ou até que sejam preenchidas



condições de liberação parcial, conforme termos e condições previstos neste Termo de Securitização, se aplicável.

**14.2.1.** Os Créditos do Patrimônio Separado permanecerão separados e segregados do patrimônio comum da Emissora, até que se complete o resgate da totalidade dos CRI na respectiva Data de Vencimento.

**14.3.** O Patrimônio Separado, único e indivisível, será composto pelos Créditos do Patrimônio Separado, e será destinado especificamente ao pagamento dos CRI, conforme aplicável, e das demais obrigações relativas ao respectivo Regime Fiduciário, nos termos dos artigos 25 a 27 da Lei 14.430.

**14.4.** Na forma dos artigos 25 a 27 da Lei 14.430, os Créditos do Patrimônio Separado estão isentos de qualquer ação ou execução pelos credores da Emissora, não se prestando à constituição de garantias ou à execução por quaisquer dos credores da Emissora, por mais privilegiados que sejam, e só responderão, exclusivamente, pelas obrigações inerentes aos CRI.

**14.5.** A Emissora administrará ordinariamente o Patrimônio Separado, promovendo as diligências necessárias à manutenção de sua regularidade, notadamente a dos fluxos de recebimento dos Créditos Imobiliários representados pela CCI e de pagamento da amortização do principal, remuneração e demais encargos acessórios dos CRI.

**14.5.1.** Para fins do disposto nos artigos 33 a 35 da Resolução CVM 60, a Emissora declara que:

**(i)** a custódia da Escritura de Emissão de CCI, em via original eletrônica, será realizada pela Instituição Custodiante;

**(ii)** a guarda e conservação, em vias eletrônicas, dos documentos que dão origem aos Créditos Imobiliários representados pela CCI serão de responsabilidade da Emissora; e

**(iii)** a arrecadação, o controle e a cobrança dos Créditos Imobiliários representados pela CCI são atividades que serão realizadas pela Emissora, ou por terceiros por ela contratados, cabendo-lhes: **(a)** o controle da evolução do saldo devedor dos Créditos Imobiliários representados pela CCI; **(b)** a apuração e informação ao Devedor e ao Agente Fiduciário dos valores devidos pelo Devedor; e **(c)** o controle e a guarda dos recursos que transitarão pelo Patrimônio Separado.

**14.6.** A Emissora somente responderá por prejuízos ou insuficiência do Patrimônio Separado em caso de descumprimento de disposição legal ou regulamentar, negligência ou administração temerária ou, ainda, desvio de finalidade do Patrimônio Separado.

**14.7.** A Emissora será responsável pelo ressarcimento do valor do Patrimônio Separado que houver sido atingido em decorrência de ações judiciais ou administrativas de natureza fiscal ou trabalhista da Emissora ou de sociedades do seu mesmo grupo econômico, no caso de aplicação do artigo 76 da Medida Provisória 2.158-35.



**14.8.** Não se aplica ao Patrimônio Separado a extensão de prazo referente ao rodízio de contratação de auditores independentes derivado da implantação do comitê de auditoria.

**14.9.** Na hipótese de serem necessários recursos adicionais para implementar medidas requeridas para que os Titulares dos CRI sejam remunerados e o Patrimônio Separado não possua recursos suficientes em caixa para adotá-las, pode haver a emissão de nova série de CRI, com a finalidade específica de captação dos recursos que sejam necessários à execução das medidas requeridas.

**14.10.** Na hipótese prevista na Cláusula 14.9 acima, os recursos captados estão sujeitos ao Regime Fiduciário dos CRI, e deverão integrar o Patrimônio Separado, conforme aplicável, devendo ser utilizados exclusivamente para viabilizar a remuneração dos Titulares dos CRI.

**14.11.** Na hipótese prevista na Cláusula 14.9 acima, este Termo de Securitização deverá ser aditado pela Emissora, de modo a prever a emissão de série adicional de CRI, seus termos e condições, e a destinação específica dos recursos captados.

**14.12.** Nos termos do artigo 38 da Resolução CVM 60, os recursos integrantes do Patrimônio Separado não podem ser utilizados em operações envolvendo instrumentos financeiros derivativos, exceto se tais operações forem realizadas exclusivamente com o objetivo de proteção patrimonial.

**14.13.** Caso a Emissora utilize instrumentos derivativos para fins da proteção de carteira do Patrimônio Separado, referida na Cláusula 14.9 acima, estes deverão contar com o mesmo Regime Fiduciário dos Créditos Imobiliários que lastreiam os CRI da presente Emissão e, portanto, serão submetidos ao Regime Fiduciário dos CRI.

## **15. Agente Fiduciário**

**15.1.** A Emissora, neste ato, nomeia o Agente Fiduciário, que formalmente aceita a sua nomeação, para desempenhar os deveres e atribuições que lhe competem, sendo-lhe devida uma remuneração nos termos da lei e deste Termo.

**15.2.** Atuando como representante dos Titulares dos CRI, o Agente Fiduciário declara:

**(i)** é instituição financeira devidamente organizada, constituída e existente sob a forma de sociedade por ações, de acordo com as leis brasileiras;

**(ii)** está devidamente autorizado e obteve todas as autorizações, inclusive, conforme aplicável, legais, societárias, regulatórias e de terceiros necessárias à celebração deste Termo e ao cumprimento de todas as obrigações aqui previstas, tendo sido plenamente satisfeitos todos os requisitos legais, societários, regulatórios e de terceiros necessários para tanto;

**(iii)** o representante legal do Agente Fiduciário que este Termo tem poderes societários e/ou delegados para assumir, em nome do Agente Fiduciário, as obrigações aqui previstas e, sendo mandatário, tem os poderes legitimamente outorgados, estando o respectivo mandato em pleno vigor;



**(iv)** este Termo e as obrigações aqui previstas constituem obrigações lícitas, válidas, vinculantes e eficazes do Agente Fiduciário, exequíveis de acordo com os seus termos e condições, com força de título executivo extrajudicial, nos termos do artigo 784 do Código de Processo Civil Brasileiro;

**(v)** a celebração, os termos e condições deste Termo e o cumprimento das obrigações aqui previstas **(i)** não infringem o estatuto social do Agente Fiduciário; **(ii)** não infringem qualquer contrato ou instrumento do qual o Agente Fiduciário seja parte e/ou pelo qual qualquer de seus ativos esteja sujeito; **(iii)** não infringem qualquer disposição legal ou regulamentar a que o Agente Fiduciário e/ou qualquer de seus ativos esteja sujeito; e **(iv)** não infringem qualquer ordem, decisão ou sentença administrativa, judicial ou arbitral que afete o Agente Fiduciário e/ou qualquer de seus ativos;

**(vi)** aceita a função para a qual foi nomeado, assumindo integralmente os deveres e atribuições previstos na legislação específica e neste Termo;

**(vii)** conhece e aceita integralmente este Termo de Securitização e todos os seus termos e condições;

**(viii)** verificou a consistência das informações contidas neste Termo com base nas informações prestadas pela Emissora, sendo certo que o Agente Fiduciário não conduziu qualquer procedimento de verificação independente ou adicional da veracidade das informações apresentadas;

**(ix)** está ciente da regulamentação aplicável emanada do Banco Central do Brasil e da CVM;

**(x)** não tem, sob as penas de lei, qualquer impedimento legal, conforme o artigo 66, parágrafo 3º, da Lei das Sociedades por Ações, a Resolução CVM 17 e demais normas aplicáveis, para exercer a função que lhe é conferida;

**(xi)** não se encontra em nenhuma das situações de conflito de interesse previstas no artigo 6º da Resolução CVM 17;

**(xii)** não tem qualquer ligação com a Emissora que o impeça de exercer suas funções; e

**(xiii)** na data de celebração deste Termo, conforme organograma encaminhado pela Emissora, o Agente Fiduciário identificou que presta serviços de agente fiduciário nas emissões indicadas no **Anexo VI** de Termo.

**15.3.** Sem prejuízo das demais obrigações previstas na Resolução CVM 17, incumbe ao Agente Fiduciário ora nomeado:

**a)** exercer suas atividades com boa-fé, transparência e lealdade para com os Titulares dos CRI;

**b)** proteger os direitos e interesses dos Titulares dos CRI, empregando, no exercício da função, o cuidado e a diligência com que todo homem ativo e probo costuma empregar na administração de seus próprios bens;



- c)** renunciar à função, na hipótese de superveniência de conflito de interesses ou de qualquer outra modalidade de inaptidão e realizar a imediata convocação da Assembleia de Titulares dos CRI prevista no artigo 7º da Resolução CVM 17 para deliberar sobre sua substituição;
- d)** conservar em boa guarda toda a documentação relacionada ao exercício de suas funções;
- e)** verificar no momento de aceitar a função a veracidade das informações relativas às garantias e a consistência das demais informações contidas neste Termo de Securitização diligenciando no sentido de que sejam sanadas as omissões, falhas ou defeitos de que tenha conhecimento;
- f)** acompanhar a prestação das informações periódicas pela Emissora e alertar os Titulares dos CRI, no relatório anual, sobre inconsistências ou omissões de que tenha conhecimento;
- g)** opinar sobre a suficiência das informações prestadas nas propostas de modificações das condições dos CRI;
- h)** solicitar, quando julgar necessário, para o fiel desempenho de suas funções, certidões atualizadas da Emissora, necessárias e pertinentes dos distribuidores cíveis, das varas de Fazenda Pública, cartórios de protesto, varas da Justiça do Trabalho, Procuradoria da Fazenda Pública, da localidade onde se situe a sede ou domicílio da Emissora e/ou do Devedor;
- i)** solicitar, quando considerar necessário, auditoria externa da Emissora;
- j)** convocar, quando necessário, Assembleia de Titulares dos CRI nos termos da Cláusula 18 abaixo;
- k)** comparecer às Assembleias Titulares dos CRI a fim de prestar as informações que lhe forem solicitadas;
- l)** fiscalizar o cumprimento das cláusulas constantes deste Termo, especialmente daquelas impositivas de obrigações de fazer e de não fazer;
- m)** comunicar aos Titulares dos CRI qualquer inadimplemento, pela Emissora, de qualquer obrigação financeira, incluindo obrigações relativas a cláusulas contratuais destinadas a proteger o interesse dos Titulares dos CRI previstas neste Termo, e que estabelecem condições que não devem ser descumpridas pela Emissora, indicando as consequências para os Titulares dos CRI e as providências que pretende tomar a respeito do assunto, no prazo de até 7 (sete) Dias Úteis contados da data da ciência pelo Agente Fiduciário do inadimplemento;
- n)** no prazo de até 4 (quatro) meses contados do término do exercício social do Devedor, divulgar, em sua página na Internet, e enviar à Emissora para divulgação na forma prevista na regulamentação específica, relatório anual destinado aos Titulares dos CRI, nos termos do artigo 68, parágrafo 1º, alínea (b), da Lei das Sociedades por Ações, descrevendo os fatos



relevantes ocorridos durante o exercício relativos aos CRI, conforme o conteúdo mínimo estabelecido no artigo 15 da Resolução CVM 17;

**o)** na mesma data da sua divulgação ao mercado, divulgar os editais de convocação das Assembleias de Titulares dos CRI, daquelas assembleias que tiver convocado, e os demais na mesma data do seu conhecimento;

**p)** manter disponível em sua página na *Internet* lista atualizada das emissões em que exerce a função de agente fiduciário;

**q)** divulgar em sua página na *Internet* as informações previstas no artigo 16 da Resolução CVM 17 e mantê-las disponíveis para consulta pública em sua página na *Internet* pelo prazo de 3 (três) anos;

**r)** divulgar aos Titulares dos CRI e demais participantes do mercado, em sua página na *Internet* e/ou em sua central de atendimento, em cada Dia Útil, o saldo devedor unitário dos CRI, calculado pela Emissora;

**s)** acompanhar a destinação dos recursos captados por meio do Instrumento de Emissão, de acordo com as informações prestadas pelo Devedor, exclusivamente nos termos previstos no presente Termo de Securitização;

**t)** utilizar as informações obtidas em razão de sua participação na Emissão dos CRI exclusivamente para os fins aos quais tenha sido contratado; e

**u)** fornecer, nos termos do parágrafo 1º do artigo 32 da Lei 14.430, à Securitizadora, uma vez resgatados integralmente os CRI e extinto o regime fiduciário, no prazo de 3 (três) Dias Úteis, contados da data do evento do resgate dos CRI na B3 pela Securitizadora, termo de quitação, que servirá para baixa do registro do Regime Fiduciário junto à entidade de que trata o caput do artigo 18 da Lei 14.430.

**15.3.1.** Não obstante o disposto na Cláusula 15.3 acima, o Agente Fiduciário compromete-se, ao longo da vigência dos CRI, a desempenhar as funções previstas no artigo 11 da Resolução CVM 17, sem prejuízo do cumprimento de outras obrigações previstas nos Documentos da Operação, adotando boas práticas e procedimentos para o cumprimento de dever de diligência, não limitando-se à verificação do Relatório de Verificação e dos Documentos Comprobatórios, conforme disposto na Cláusula 3.2.7 acima, devendo agir nos termos da Resolução CVM 17.

**15.3.2.** No caso de inadimplemento, pela Emissora, de qualquer de suas obrigações previstas neste Termo de Securitização e/ou em qualquer dos demais Documentos da Operação, deverá o Agente Fiduciário usar de toda e qualquer medida prevista em lei ou neste Termo de Securitização para proteger direitos ou defender interesses dos Titulares dos CRI, observado o previsto no artigo 12 da Resolução CVM 17.

**15.3.3.** Adicionalmente, o Agente Fiduciário será o responsável por verificar, nos termos da Cláusula 3.2.8 acima, a aplicação dos recursos da Oferta e da emissão das Letras Financeiras, pelo Devedor, nos Empreendimentos Lastro até a liquidação dos CRI,



exclusivamente nos termos da Cláusula 3.2.7 acima.

**15.4.** O Agente Fiduciário receberá da Securitizadora, através do Patrimônio Separado, remuneração, nos seguintes termos:

- (a) parcelas anuais no valor de R\$ 13.000,00 (treze mil reais), já com impostos inclusos, sendo o primeiro pagamento devido até o 5º (quinto) Dia Útil após a data de assinatura deste Termo de Securitização, e os seguintes no mesmo dia dos anos subsequentes, calculadas, *pro rata die*, se necessário; e
- (b) parcelas semestrais no valor de R\$ 1.000,00 (mil reais), já com impostos inclusos, à título de verificação da destinação dos recursos pela Devedora, sendo o primeiro pagamento devido no 5º (quinto) Dia Útil após a data prevista para primeira verificação, e os seguintes na mesma data dos semestres subsequentes, até que ocorra a comprovação da totalidade dos recursos captados;
- (c) em caso de necessidade de realização de Assembleia Especial de Titulares de CRI ou celebração de aditamentos ou instrumentos legais relacionados à emissão, será devida ao Agente Fiduciário uma remuneração adicional equivalente à R\$ 600,00 (seis reais), já com impostos inclusos, por homem-hora dedicado às atividades relacionadas à emissão, a ser paga no prazo de 5 (cinco) dias após a entrega, pelo Agente Fiduciário, à Emissora do relatório de horas. Para fins de conceito de Assembleia Especial de Titulares de CRI, engloba-se todas as atividades relacionadas à assembleia e não somente a análise da minuta e participação presencial ou virtual da mesma. Assim, nessas atividades, incluem-se, mas não se limitam a (a) análise de edital; (b) participação em *calls* ou reuniões; (c) conferência de quórum de forma prévia a assembleia; (d) conferência de procuração de forma prévia a assembleia e (e) aditivos e contratos decorrentes da assembleia. Para fins de esclarecimento, "relatório de horas" é o material a ser enviado pelo Agente Fiduciário com a indicação da tarefa realizada (por exemplo, análise de determinado documento ou participação em reunião), do colaborador do Agente Fiduciário, do tempo empregado na função e do valor relativo ao tempo;
- (d) a primeira parcela de honorários será devida ainda que a operação não seja integralizada, a título de estruturação e implantação;
- (e) caso ocorra o resgate antecipado dos CRI, se assim previsto nos documentos da Operação, ou caso ocorra o vencimento antecipado dos CRI, e não tenha sido comprovada a destinação da totalidade dos recursos captados, observado o Ofício Circular CVM SRE 01/21, a Devedora passará a ser a responsável pelo pagamento da parcela prevista à título de verificação da destinação dos recursos;
- (f) a remuneração será devida mesmo após o vencimento final dos CRI, caso o Agente Fiduciário ainda esteja exercendo atividades inerentes a sua função em relação à emissão, remuneração essa que será calculada *pro rata die*;
- (g) as parcelas citadas nos itens acima serão reajustadas pela variação positiva do IPCA, ou na falta deste, ou ainda na impossibilidade de sua utilização, pelo índice que vier a



substituí-lo, a partir da data do primeiro pagamento, até as datas de pagamento seguintes, calculadas *pro rata die*, se necessário e caso aplicável;

- (h) em caso de mora no pagamento de qualquer quantia devida, os débitos em atraso ficarão sujeitos à multa contratual de 2% (dois por cento) sobre o valor do débito, bem como a juros moratórios de 1% (um por cento) ao mês, ficando o valor do débito em atraso sujeito a atualização monetária pelo IPCA, incidente desde a data da inadimplência até a data do efetivo pagamento, calculado *pro rata die*;
- (i) a remuneração não inclui despesas consideradas necessárias ao exercício da função de agente fiduciário durante a implantação e vigência do serviço, as quais serão cobertas pela Securitizadora, mediante pagamento das respectivas cobranças acompanhadas dos respectivos comprovantes, emitidas diretamente em nome da Securitizadora ou mediante reembolso, após, sempre que possível, prévia aprovação, quais sejam: publicações em geral, notificações, extração de certidões, despesas cartorárias, fotocópias, digitalizações, envio de documentos, viagens, alimentação e estadias, despesas com especialistas, tais como auditoria e/ou fiscalização, entre outros, ou assessoria legal ao Titulares de CRI; e
- (j) todas as despesas decorrentes de procedimentos legais, inclusive as administrativas, em que o Agente Fiduciário venha a incorrer para resguardar os interesses dos Titulares de CRI e deverão ser, sempre que possível, previamente aprovadas e adiantadas pelos Titulares de CRI, posteriormente, conforme previsto em lei, ressarcidas pela Securitizadora. Tais despesas a serem adiantadas pelo Titulares de CRI, correspondem a depósitos, custas e taxas judiciárias nas ações propostas pelo Agente Fiduciário, enquanto representante da comunhão dos Titulares de CRI. Os honorários de sucumbência em ações judiciais serão igualmente suportados pelos Titulares de CRI, bem como a remuneração do Agente Fiduciário na hipótese de a Securitizadora permanecer em inadimplência com relação ao pagamento desta por um período superior a 30 (trinta) dias, podendo o Agente Fiduciário solicitar garantia dos Titulares de CRI para cobertura do risco de sucumbência.

**15.5.** O Agente Fiduciário poderá ser substituído nas hipóteses de impedimento, renúncia, intervenção, ou liquidação extrajudicial, devendo ser realizada, no prazo de 30 (trinta) dias, contado da ocorrência de qualquer desses eventos, Assembleia de Titulares para que seja eleito o novo agente fiduciário dos CRI.

**15.6.** A Assembleia de Titulares dos CRI destinada à escolha de novo agente fiduciário deve ser convocada pelo Agente Fiduciário a ser substituído, podendo também ser convocada pela Emissora ou por Titulares dos CRI que representem 10% (dez por cento), no mínimo, dos CRI em Circulação.

**15.7.** Se a convocação da referida Assembleia de Titulares dos CRI não ocorrer em até 15 (quinze) dias antes do final do prazo referido na Cláusula 15.6 acima, cabe a Emissora efetuar a imediata convocação. Em casos excepcionais, a CVM pode proceder à convocação da Assembleia de Titulares dos CRI para a escolha de novo agente fiduciário ou nomear substituto provisório.



**15.8.** O Agente Fiduciário poderá ser destituído:

1. pela CVM, nos termos da legislação em vigor;
2. por deliberação em Assembleia de Titulares dos CRI, independentemente da ocorrência de qualquer fato que imponha ou justifique sua destituição, requerendo-se, para tanto, o voto de 50% (cinquenta por cento) mais um dos Titulares dos CRI em Circulação; ou
3. por deliberação em Assembleia de Titulares dos CRI, observado o quórum previsto neste Termo de Securitização, na hipótese de descumprimento dos deveres previstos na Lei 14.430 ou das incumbências mencionadas na Cláusula 15.3 acima.

**15.9.** O agente fiduciário dos CRI eleito em substituição ao Agente Fiduciário assumirá integralmente os deveres, atribuições e responsabilidades constantes da legislação aplicável e deste Termo.

**15.10.** A substituição do Agente Fiduciário deve ser comunicada à CVM, no prazo de até 7 (sete) Dias Úteis, contados do registro do aditamento deste Termo na Instituição Custodiante.

**15.11.** É vedado ao Agente Fiduciário ou partes a ele relacionadas prestar quaisquer outros serviços para aos CRI, devendo a sua participação estar limitada às atividades diretamente relacionadas à sua função.

**15.12.** O Agente Fiduciário deverá convocar Assembleia de Titulares dos CRI para deliberar sobre a administração ou liquidação do Patrimônio Separado na hipótese de insuficiência dos ativos do Patrimônio Separado para liquidar os CRI.

**15.13.** Em atendimento ao disposto na Resolução CVM 17, o **Anexo VI** contém descrição das emissões realizadas pela Emissora em que o Agente Fiduciário atua como agente fiduciário nesta data.

## **16. Liquidação do Patrimônio Separado**

**16.1.** Caso seja verificada a ocorrência de insolvência pela Emissora, ou qualquer um dos eventos abaixo, o Agente Fiduciário deverá assumir imediata e transitoriamente a administração do Patrimônio Separado e promover a liquidação do Patrimônio Separado, na hipótese de a Assembleia de Titulares dos CRI deliberar sobre tal liquidação, sendo os eventos listados nesta Cláusula abaixo, em conjunto com os eventos listados na Cláusula 16.9 abaixo, os "Eventos de Liquidação do Patrimônio Separado":

- a) pedido por parte da Emissora de qualquer plano de recuperação, judicial ou extrajudicial, a qualquer credor ou classe de credores, independentemente de ter sido requerida ou obtida homologação judicial do referido plano; ou requerimento, pela Emissora, de recuperação judicial, independentemente de deferimento do processamento da recuperação ou de sua concessão pelo juiz competente;
- b) pedido de falência formulado por terceiros em face da Emissora e não devidamente elidido no prazo legal;



- c) decretação de falência ou apresentação de pedido de autofalência pela Emissora;
- d) inadimplemento ou mora, pela Emissora, de qualquer das obrigações pecuniárias previstas neste Termo, que dure por mais de 1 (um) Dia Útil contado do respectivo inadimplemento, desde que a Emissora tenha recebido os referidos recursos nos prazos acordados; ou
- e) qualquer outra hipótese deliberada pela Assembleia de Titulares dos CRI, desde que conte com a concordância da Securitizadora.

**16.2.** Em até 15 (quinze) dias a contar da ciência dos eventos acima na forma do parágrafo 2º do artigo 39 da Resolução CVM 60, o Agente Fiduciário deverá convocar uma Assembleia de Titulares dos CRI. A Assembleia de Titulares dos CRI a deverá ocorrer com antecedência de 20 (vinte) dias contados da data de sua primeira convocação e 8 (oito) dias para a segunda convocação não sendo admitida que a primeira e a segunda convocação sejam realizadas no mesmo dia, e instalar-se-á, em primeira convocação, com a presença de qualquer número Titulares dos CRI em Circulação, na forma do artigo 28 da Resolução CVM 60, para deliberar sobre eventual liquidação do Patrimônio Separado ou nomeação de nova securitizadora.

**16.3.** A Assembleia de Titulares dos CRI convocada para deliberar pela não declaração da liquidação do Patrimônio Separado decidirá, pela maioria dos Titulares dos CRI em Circulação presentes na respectiva Assembleia de Titulares dos CRI, em primeira ou em segunda convocação, enquanto o quórum requerido para deliberação pela substituição da Securitizadora na administração do Patrimônio Separado será de 50% (cinquenta por cento) do Patrimônio Separado, conforme parágrafo 4º do artigo 30 da Resolução CVM 60, fixando, neste caso, a remuneração da nova securitizadora, bem como as condições de sua viabilidade econômico-financeira.

**16.4.** Caso os investidores deliberem pela liquidação do Patrimônio Separado, será realizada a transferência dos Créditos Imobiliários representados pela CCI, da CCI e dos eventuais recursos da Conta do Patrimônio Separado, à instituição administradora que vier a ser nomeada pelos Titulares dos CRI, para fins de extinção de toda e qualquer obrigação da Emissora decorrente dos CRI. Nesse caso, caberá à instituição administradora que vier a ser nomeada pelos Titulares dos CRI, conforme deliberação dos Titulares dos CRI: **(a)** administrar os Créditos Imobiliários representados pela CCI, a CCI e os eventuais recursos da Conta do Patrimônio Separado que integram o Patrimônio Separado, **(b)** esgotar todos os recursos judiciais e extrajudiciais para a realização dos créditos oriundos dos Créditos Imobiliários representados pela CCI, da CCI e dos eventuais recursos da Conta do Patrimônio Separado que lhe foram transferidos, **(c)** ratear os recursos obtidos entre os Titulares dos CRI na proporção de CRI detidos, e **(d)** transferir os Créditos Imobiliários representados pela CCI, a CCI e os eventuais recursos da Conta do Patrimônio Separado eventualmente não realizados aos Titulares dos CRI, na proporção de CRI detidos.

**16.5.** A Emissora se compromete a praticar todos os atos, e assinar todos os documentos, incluindo a outorga de procurações, para que o Agente Fiduciário possa desempenhar a administração do Patrimônio Separado, conforme o caso, e realizar todas as demais funções a ele atribuídas neste Termo, em especial nesta Cláusula 16.



**16.6.** A Emissora deverá notificar o Agente Fiduciário em até 2 (dois) Dias Úteis a ocorrência de qualquer dos eventos listados na Cláusula 16.1 acima.

**16.7.** Observado o disposto na Lei 14.430, o Agente Fiduciário poderá promover o resgate dos CRI mediante a dação em pagamento dos bens e direitos integrantes do Patrimônio Separado aos seus titulares nas seguintes hipóteses: (i) caso a Assembleia de Titulares dos CRI prevista acima não seja instalada, por qualquer motivo, em segunda convocação; ou (ii) caso a Assembleia de Titulares dos CRI seja instalada e os Titulares dos CRI não decidam a respeito das medidas a serem adotadas. Nas hipóteses previstas nos itens (i) e (ii) retro, os Titulares dos CRI se tornarão condôminos dos bens e direitos, nos termos do Código Civil.

**16.8.** A insuficiência dos bens do Patrimônio Separado não dará causa à declaração de falência do Patrimônio Separado nos termos do artigo 30 da Lei 14.430, cabendo, nessa hipótese, à Emissora, ou ao Agente Fiduciário, caso a Emissora não o faça, convocar Assembleia de Titulares de CRI para deliberar sobre as normas de administração ou liquidação do Patrimônio Separado.

**16.8.1.** A Assembleia de Titulares dos CRI prevista na Cláusula 16.8 acima deverá ser convocada na forma na forma prevista neste Termo de Securitização com antecedência de 20 (vinte) dias contados da data de sua primeira convocação e 8 (oito) dias para a segunda convocação não sendo admitida que a primeira e a segunda convocação sejam realizadas no mesmo dia, e será instalada **(a)** em primeira convocação, com a presença de beneficiários que representem, no mínimo, 2/3 (dois terços) do valor global dos títulos; ou **(b)** em segunda convocação, independentemente da quantidade de beneficiários, conforme o artigo 30 da Lei nº 14.430.

**16.8.2.** Na Assembleia de Titulares dos CRI prevista acima, serão consideradas válidas as deliberações tomadas pela maioria dos presentes, em primeira ou em segunda convocação. Adicionalmente, a Emissora poderá promover, a qualquer tempo e sempre sob a ciência do Agente Fiduciário, o resgate da Emissão mediante a dação em pagamento dos bens e direitos integrantes do Patrimônio Separado aos Titulares dos CRI nas seguintes hipóteses: **(i)** caso a Assembleia de Titulares dos CRI não seja instalada, por qualquer motivo, em segunda convocação; ou **(ii)** caso a Assembleia de Titulares dos CRI seja instalada e os Titulares dos CRI não decidam a respeito das medidas a serem adotadas, conforme parágrafos 5º e 6º do artigo 30 da Lei 14.430.

**16.9.** *Demais Eventos de Liquidação:* Sem prejuízo do disposto na Cláusula 16.1 acima, a ocorrência de qualquer um dos seguintes Eventos de Liquidação do Patrimônio Separado poderá ensejar a liquidação do Patrimônio Separado, sendo certo que neste caso não haverá assunção do Patrimônio Separado pelo Agente Fiduciário. Neste caso, deverá ser convocada uma Assembleia de Titulares dos CRI para deliberar **(a)** pela liquidação do Patrimônio Separado, hipótese na qual deverá ser nomeado o agente liquidante e as formas de liquidação, ou **(b)** pela não liquidação do Patrimônio Separado, hipótese na qual a Securitizadora poderá continuar responsável pela administração do Patrimônio Separado, mediante a concessão de prazo adicional para fins de cumprimento, pela Securitizadora, do descumprimento em curso ou **(c)** pela eleição de nova securitizadora ou, ainda, outras medidas de interesses dos investidores:

a) inadimplemento ou mora, pela Emissora, de qualquer de suas obrigações não



pecuniárias previstas neste Termo de Securitização, desde que tal inadimplemento perdure por mais de 5 (cinco) dias, contados da data em que a obrigação era devida;

b) impossibilidade de os recursos oriundos do Patrimônio Separado suportarem as despesas atribuídas ao Patrimônio Separado, nos termos previstos neste Termo de Securitização;

c) descumprimento por parte da Emissora das normas nacionais e internacionais, conforme aplicável, que versam sobre atos de corrupção e atos lesivos contra a administração pública, incluindo, mas não se limitando, à Legislação Anticorrupção;

d) inobservância, pela Emissora, da Legislação Socioambiental; ou

e) qualquer outra hipótese deliberada pela Assembleia de Titulares dos CRI, desde que conte com a concordância da Securitizadora.

## **17. Assembleia de Titulares dos CRI**

**17.1.** Os Titulares dos CRI poderão, a qualquer tempo, reunir-se em Assembleia de Titulares dos CRI, a fim de deliberarem sobre matéria de interesse da comunhão dos Titulares dos CRI.

**17.2.** Compete privativamente à Assembleia de Titulares dos CRI, nos termos do artigo 25 da Resolução CVM 60, sem prejuízo da apreciação de outras matérias de interesse da comunhão dos Titulares dos CRI, deliberar sobre:

a) as demonstrações financeiras do Patrimônio Separado apresentadas pela Emissora, acompanhadas do relatório do Auditor Independente do Patrimônio Separado, em até 120 (cento e vinte) dias após o término do exercício social a que se referirem;

b) alterações no presente Termo de Securitização;

c) destituição ou substituição da Emissora na administração do Patrimônio Separado, nos termos do artigo 39 da Resolução CVM 60; e

d) qualquer deliberação pertinente à administração ou liquidação do Patrimônio Separado, nos termos da Cláusula 17 acima, nos casos de insuficiência de recursos para liquidar a emissão ou de decretação de falência ou recuperação judicial ou extrajudicial da Emissora, podendo deliberar inclusive:

1. a realização de aporte de capital por parte dos Titulares dos CRI;

2. a dação em pagamento aos Titulares dos CRI dos valores integrantes do Patrimônio Separado;

3. o leilão dos ativos componentes do Patrimônio Separado; ou

4. a transferência da administração do Patrimônio Separado para outra companhia securitizadora em substituição à Emissora ou para o Agente Fiduciário, se for o caso.



**17.3.** As demonstrações financeiras do Patrimônio Separado cujo relatório de auditoria não contiver opinião modificada podem ser consideradas automaticamente aprovadas caso a Assembleia de Titulares dos CRI correspondente não seja instalada em virtude do não comparecimento dos Titulares dos CRI.

**17.4.** A Assembleia de Titulares dos CRI poderá ser convocada, nos termos do artigo 27 da Resolução CVM 60:

- a) pela Emissora;
- b) pelo Agente Fiduciário;
- c) pela CVM; ou
- d) por Titulares dos CRI que representem, no mínimo, 5% (cinco por cento) dos CRI em Circulação.

**17.5.** A destituição e substituição da Emissora da administração do Patrimônio Separado pode ocorrer nas seguintes situações:

- a) insuficiência dos bens do Patrimônio Separado para liquidar a emissão dos CRI;
- b) decretação de falência ou recuperação judicial ou extrajudicial da Emissora;
- c) na ocorrência de qualquer um dos Eventos de Liquidação do Patrimônio Separado; ou
- d) em qualquer outra hipótese deliberada pela Assembleia de Titulares dos CRI, desde que conte com a concordância da Emissora.

**17.5.1.** Nas hipóteses previstas nos itens (a) a (c) da Cláusula 17.5 acima, deverá ser observado o disposto da Cláusula 16 deste Termo de Securitização.

**17.6.** Deverá ser convocada Assembleia de Titulares dos CRI toda vez que a Emissora tiver de exercer ativamente seus direitos estabelecidos no Instrumento de Emissão ou em qualquer outro Documento da Operação, para que os Titulares dos CRI deliberem sobre como a Emissora deverá exercer seus direitos.

**17.6.1.** A Assembleia de Titulares dos CRI mencionada nesta Cláusula 17.6 deverá ser realizada em data anterior àquela em que se encerra o prazo para a Emissora manifestar-se ao Devedor, nos termos do Instrumento de Emissão, desde que respeitados os prazos de antecedência para convocação da Assembleia de Titulares dos CRI em questão, prevista na Cláusula 17.8 abaixo.

**17.6.2.** Somente após a orientação dos Titulares dos CRI, a Emissora poderá exercer seu direito e se manifestará conforme lhe for orientado. Caso os Titulares dos CRI, não compareçam à Assembleia de Titulares dos CRI, ou não cheguem a uma definição sobre a orientação, a Emissora deverá permanecer silente quanto ao exercício do direito em questão, sendo certo que, neste caso, o seu silêncio não será interpretado como negligência em relação aos direitos dos Titulares dos CRI, não podendo ser imputada à Emissora qualquer



responsabilização decorrente de ausência de manifestação.

**17.6.3.** A Emissora não prestará qualquer tipo de opinião ou fará qualquer juízo sobre a orientação definida pelos Titulares dos CRI, comprometendo-se tão somente a manifestar-se conforme assim instruída. Neste sentido, a Emissora não possui qualquer responsabilidade sobre o resultado e efeitos jurídicos decorrentes da orientação dos Titulares dos CRI, por ela manifestado frente ao Devedor, independentemente dos eventuais prejuízos causados aos Titulares dos CRI ou à Emissora.

**17.7.** Aplicar-se-á à Assembleia de Titulares dos CRI o disposto na Lei 14.430, na Resolução CVM 60 e na Lei das Sociedades por Ações, a respeito das assembleias de acionistas, salvo no que se refere aos representantes dos Titulares dos CRI, que poderão ser quaisquer procuradores, Titulares dos CRI ou não, devidamente constituídos há menos de 1 (um) ano por meio de instrumento de mandato válido e eficaz.

**17.8. *Convocação e Quórum de Instalação.*** A convocação da Assembleia Especial de Titulares de CRI deve ser **(i)** realizada, em primeira convocação, com antecedência de 20 (vinte) dias, ou, sem segunda convocação, com antecedência de 8 (oito) dias, não sendo admitida que a primeira e a segunda convocação sejam realizadas no mesmo dia; **(ii)** em regra, mediante divulgação na página da rede mundial de computadores da Emissora e no Sistema Fundos.Net, sendo encaminhados pela Emissora ao Agente Fiduciário, e **(iii)** conforme previstos no artigo 26 e seguintes da Resolução CVM 60, encaminhada pela Securitizadora a cada investidor e/ou aos custodiantes dos respectivos Titular dos CRI e ao Agente Fiduciário, por meio de comunicação eletrônica (*e-mail*), cujas comprovações de envio e recebimento valerão como ciência da publicação, observado que a Emissora considerará os endereços de e-mail dos Titulares de CRI, conforme informado pela B3 e/ou pelo Escriturador dos CRI, exceto se de outra forma prevista em legislação em vigor, exceto se de outra forma especificado neste Termo ou na legislação aplicável. Ainda, a Assembleia Especial de Titulares de CRI se instalará, em primeira convocação, com a presença dos Titulares dos CRI que representem, pelo menos, 50% (cinquenta por cento) mais um dos CRI em Circulação e em segunda convocação, com qualquer número dos CRI em Circulação. Não se admite que o edital da segunda convocação das Assembleias de Titulares dos CRI seja divulgado conjuntamente com o edital da primeira convocação. As convocações acima serão realizadas uma única vez e, no caso de Assembleia de Titulares dos CRI não havendo quórum em primeira convocação, deverá ser realizada um novo e único edital de segunda convocação.

**17.9.** Na mesma data acima, os editais de convocação das Assembleias de Titulares dos CRI serão (a) encaminhados pela Securitizadora a cada Titular dos CRI e/ou aos custodiantes dos respectivos Titulares dos CRI, por meio de comunicação eletrônica (*e-mail*), cujas as comprovações de envio e recebimento valerão como ciência da publicação, observado que a Emissora considerará os endereços de e-mail dos Titulares dos CRI, conforme informado pela B3 e/ou pelo Escriturador, exceto se de outra forma prevista em legislação em vigor e (b) encaminhados na mesma data ao Agente Fiduciário.

**17.10.** A presença da totalidade dos Titulares dos CRI supre a falta de convocação para fins de instalação da Assembleia de Titulares dos CRI.

**17.11.** O edital de convocação da Assembleia de Titulares dos CRI referido na Cláusula 17.8 acima deverá conter, no mínimo, os seguintes requisitos, nos termos do artigo 26 da



#### Resolução CVM 60:

- a) dia, hora e local em que será realizada a Assembleia de Titulares dos CRI, sem prejuízo da possibilidade de a Assembleia de Titulares dos CRI ser realizada parcial ou exclusivamente de modo digital;
- b) ordem do dia contendo todas as matérias a serem deliberadas, não se admitindo que sob a rubrica de assuntos gerais haja matérias que dependam de deliberação da Assembleia de Titulares dos CRI; e
- c) indicação da página na rede mundial de computadores em que os Titulares dos CRI poderão acessar os documentos pertinentes à ordem do dia que sejam necessários para debate e deliberação da Assembleia de Titulares dos CRI.

**17.12.** Quando a convocação for requerida por Titulares dos CRI, o edital de convocação deverá ser dirigido à Emissora, que deve, no prazo máximo de 30 (trinta) dias contado do recebimento, convocar a Assembleia de Titulares dos CRI às expensas dos Titulares dos CRI requerentes, salvo se a Assembleia de Titulares dos CRI assim convocada deliberar em contrário, conforme artigo 27 da Resolução CVM 60.

**17.13.** Nos termos do artigo 29 da Resolução CVM 60, a Assembleia de Titulares dos CRI poderá ser realizada:

- a) de modo exclusivamente digital, caso os Titulares dos CRI somente possam participar e votar por meio de comunicação escrita ou sistema eletrônico; ou
- b) de modo parcialmente digital, caso os Titulares dos CRI possam participar e votar tanto presencialmente quanto a distância por meio de comunicação escrita ou sistema eletrônico, desde que de acordo com o quanto previsto nos parágrafos 1º e 2º do artigo 29 da Resolução CVM 60.

**17.14.** Os Titulares dos CRI poderão votar por meio de processo de consulta formal, escrita (por meio de correspondência com "aviso de recebimento") ou eletrônica (comprovado por meio de sistema de comprovação eletrônica), desde que respeitadas as demais disposições aplicáveis à Assembleia de Titulares dos CRI previstas neste Termo de Securitização e no edital de convocação e as formalidades previstas na Resolução CVM 81, no que couber, e nos artigos 26 a 32 da Resolução CVM 60.

**17.15.** No caso de utilização de meio eletrônico, a Emissora deverá adotar meios para garantir a autenticidade e a segurança na transmissão de informações, particularmente os votos que devem ser proferidos por meio de assinatura eletrônica ou outros meios igualmente eficazes para assegurar a identificação dos Titulares dos CRI.

**17.16.** Os Titulares dos CRI podem votar por meio de comunicação escrita ou eletrônica, desde que recebida pela Emissora antes do início da Assembleia de Titulares dos CRI.

**17.17.** Caso os Titulares dos CRI possam participar da Assembleia de Titulares dos CRI à distância, por meio de sistema eletrônico, a convocação deverá conter informações



detalhando as regras e os procedimentos sobre como os Titulares dos CRI podem participar e votar à distância na Assembleia de Titulares dos CRI, incluindo informações necessárias e suficientes para acesso e utilização do sistema pelos Investidores, assim como se a Assembleia de Titulares dos CRI será realizada parcial ou exclusivamente de modo digital.

**17.18.** Caso as deliberações da Assembleia de Titulares dos CRI sejam adotadas mediante processo de consulta formal não haverá a necessidade de reunião dos Titulares dos CRI, observado que, nesse caso, deverá ser concedido aos Titulares dos CRI prazo mínimo de 10 (dez) dias para manifestação, nos termos do parágrafo 5º do artigo 30 da Resolução CVM 60.

**17.19.** Cada CRI, nas Assembleias de Titulares dos CRI, corresponderá a um voto nas Assembleias de Titulares dos CRI, sendo admitida a constituição de mandatários, Titulares dos CRI ou não. Para efeitos de quórum de deliberação, não serão computados, ainda, os votos em branco.

**17.20.** A Emissora e/ou os Titulares dos CRI poderão convocar representantes da Emissora, ou quaisquer terceiros, para participar das Assembleias de Titulares dos CRI, sempre que a presença de qualquer dessas pessoas for relevante para a deliberação da ordem do dia.

**17.21.** O Agente Fiduciário deverá comparecer à Assembleia de Titulares dos CRI e prestar aos Titulares dos CRI as informações que lhe forem solicitadas.

**17.22.** A presidência da Assembleia de Titulares dos CRI caberá, de acordo com quem a tenha convocado, respectivamente:

- a) ao representante da Emissora;
- b) ao Titular de CRI eleito pelos Titulares dos CRI em Circulação presentes em conjunto; ou
- c) à pessoa designada pela CVM.

**17.23.** Não podem votar na Assembleia de Titulares dos CRI:

- a) os prestadores de serviços relativos aos CRI, o que inclui a Emissora;
- b) os sócios, diretores e funcionários do prestador de serviço;
- c) empresas ligadas ao prestador de serviço, seus sócios, diretores e funcionários; e
- d) qualquer Titular dos CRI que tenha interesse conflitante com os interesses do Patrimônio Separado no tocante à matéria em deliberação.

**17.24.** Não se aplica a vedação prevista na Cláusula 17.23 acima quando, nos termos do artigo 32 do parágrafo único da Resolução CVM 60:



- a) os únicos Titulares dos CRI forem as pessoas mencionadas nos incisos da Cláusula 17.23 acima; ou
- b) houver aquiescência expressa da maioria dos demais Titulares dos CRI presentes à assembleia, manifestada na própria Assembleia de Titulares dos CRI ou em instrumento de procuração que se refira especificamente à Assembleia de Titulares dos CRI em que se dará a permissão de voto.

**17.25.** Quórum de Deliberação. As deliberações em Assembleias de Titulares dos CRI serão tomadas pelos votos favoráveis de Titulares dos CRI em Circulação que representem pelo menos 50% (cinquenta por cento) mais um dos CRI em Circulação em primeira convocação, e pela maioria dos presentes na Assembleia de Titulares dos CRI em segunda convocação, desde que presentes Titulares de CRI que representem, no mínimo, 25% (vinte e cinco por cento) dos CRI em Circulação presentes, exceto com relação às seguintes matérias, que observarão os quóruns abaixo indicados:

- a) Waiver. A orientação de voto da Emissora no âmbito da assembleia especial de titulares das Letras Financeiras a respeito da renúncia de direitos ou perdão temporário (*waiver*) que, em qualquer caso, não poderão acarretar alterações definitivas nos assuntos constantes do item (d) abaixo dependerá de aprovação de 2/3 (dois terços) dos CRI em Circulação, em primeira convocação ou 50% (cinquenta por cento) dos Titulares dos CRI em Circulação presentes mais 1 (um), desde que represente, no mínimo 25% (vinte e cinco por cento) dos CRI em Circulação, em segunda convocação. O disposto acima não inclui as deliberações relativas à insuficiência de lastro e/ou à insolvência da Securitizadora, cujos quóruns são legais e previstos neste Termo de Securitização; e
- b) Qualificado. As deliberações em Assembleias de Titulares dos CRI que impliquem (a) a alteração da remuneração ou amortização dos CRI, ou de suas datas de pagamento, (b) a alteração da Data de Vencimento dos CRI, (c) alterações ou exclusões nas características dos Eventos de Liquidação do Patrimônio Separado, ou (d) alterações da cláusula de Assembleia de Titulares dos CRI, dependerão de aprovação de 2/3 (dois terços) dos CRI em Circulação, em primeira convocação ou 50% (cinquenta por cento) dos Titulares dos CRI em Circulação presentes mais 1 (um), desde que represente, no mínimo 25% (vinte e cinco por cento) dos CRI em Circulação, em segunda convocação.

**17.26.** As deliberações tomadas pelos Titulares dos CRI em Assembleias de Titulares dos CRI no âmbito de sua competência legal, observados os quóruns previstos neste Termo de Securitização, vincularão a Emissora e obrigarão todos os Titulares dos CRI, independentemente de terem comparecido à Assembleia de Titulares dos CRI ou do voto proferido nas respectivas Assembleias de Titulares dos CRI.

## **18. Despesas e Fundo de Despesas da Emissão**

**18.1. Despesas do Devedor:** Nos termos do Instrumento de Emissão, correrão por conta do Patrimônio Separado, mantido às expensas do Devedor, conforme o caso, todos os custos razoáveis incorridos e devidamente comprovados com a emissão das Letras Financeiras e com a estruturação, registro e execução das Letras Financeiras e da operação de securitização dos CRI, conforme o caso, incluindo publicações, inscrições, registros, contratação do Agente Fiduciário, do Escriturador dos CRI, da Instituição Custodiante, do Banco Liquidante, do



Auditor Independente do Patrimônio Separado, do Contador do Patrimônio Separado e dos demais prestadores de serviços, e quaisquer outros custos relacionados às Letras Financeiras e à operação de securitização dos CRI, sendo certo que quaisquer custos que ultrapassem o valor de R\$10.000,00 (dez mil reais), com relação às despesas ordinárias (*out of pocket*) dependerão de aprovação prévia do Devedor.

**18.2.** Sem prejuízo do disposto no Instrumento de Emissão e neste Termo de Securitização, as despesas listadas a seguir com a emissão e manutenção das Letras Financeiras e dos CRI são de responsabilidade do Patrimônio Separado dos CRI mantido às expensas do Devedor e serão arcadas da seguinte forma (em conjunto, "Despesas") (i) os valores referentes às Despesas *flat* listadas no **Anexo IX** deste Termo de Securitização serão retidos pela Securitização quando do pagamento do Preço de Integralização das Letras Financeiras, por conta e ordem do Devedor, e (ii) as demais despesas recorrentes da Oferta ("Despesas Recorrentes") listadas no **Anexo IX** a este Termo de Securitização e extraordinárias serão arcadas pela Securitizadora, por conta e ordem do Devedor, mediante utilização de recursos do Fundo de Despesas a ser constituído para os CRI na Conta do Patrimônio Separado, nos termos da Cláusula 18.4 abaixo:

(i) remuneração do Escriturador e do Banco Liquidante dos CRI no valor de R\$ 400,00 (quatrocentos reais) mensais atualizados anualmente, pela variação acumulada do IPCA e, em caso de extinção, outro índice substituto constante na lei;

(ii) remuneração da Emissora, nos seguintes termos:

a. pela administração do Patrimônio Separado dos CRI, em virtude da securitização dos Créditos Imobiliários representados integralmente pela CCI, bem como diante do disposto na Lei 14.430 e nos atos e instruções emanados da CVM, que estabelecem as obrigações da Emissora, durante o período de vigência dos CRI, serão devidas parcelas mensais no valor de R\$ 2.500,00 (dois mil e quinhentos reais), atualizadas anualmente, pela variação acumulada do IPCA, ou na falta deste, ou, ainda, na impossibilidade de sua utilização, pelo índice que vier a substituí-lo, calculadas pro rata die, se necessário, a ser paga à Emissora em até 5 (cinco) Dias Úteis na Data de Integralização dos CRI, e as demais, na mesma data dos meses subsequentes até o resgate total dos CRI;

b. os valores indicados nos itens acima serão acrescidos do Imposto Sobre Serviços de Qualquer Natureza – ISS, da Contribuição ao Programa de Integração Social – PIS, da Contribuição para o Financiamento da Seguridade Social – COFINS.

(iii) remuneração da Instituição Custodiante, pelos serviços prestados nos termos da Escritura de Emissão de CCI, nos seguintes termos:

a. será devida, pela prestação de serviços de registro da CCI na B3 S.A. – Brasil, Bolsa, Balcão B3, parcela única de implantação de R\$ 5.000,00 (cinco mil reais) a ser paga até o 5º (quinto) Dia Útil após a primeira data de integralização dos CRI;

b. será devida, pela prestação de serviços de custódia: parcelas mensais, no valor de R\$ 416,67 (quatrocentos e dezesseis reais e sessenta e sete centavos), sendo a primeira parcela devida no mesmo dia do vencimento da parcela (a) acima e as demais no mesmo dia dos meses subsequentes;



c. as parcelas citadas nos itens "a" e "b" acima, serão acrescidas dos tributos que venham a incidir sobre a remuneração da Instituição Custodiante nas alíquotas vigentes nas datas de cada pagamento;

d. em caso de mora no pagamento de qualquer quantia devida, sobre os débitos em atraso incidirão multa contratual de 10% (dez por cento) sobre o valor do débito, bem como juros moratórios de 1% (um por cento) ao mês, ficando o valor do débito em atraso sujeito a atualização monetária pelo IPCA acumulado, incidente desde a data da inadimplência até a data do efetivo pagamento, calculado *pro rata die*; e

e. a remuneração não inclui despesas consideradas necessárias ao exercício da função de agente registrador e instituição custodiante durante a implantação e vigência do serviço, as quais serão cobertas pela Emissora da CCI, mediante pagamento das respectivas cobranças acompanhadas dos respectivos comprovantes, emitidas diretamente em nome da Emissora da CCI ou mediante reembolso, após prévia aprovação, sempre que possível, quais sejam: custos com o Sistema de Negociação, publicações em geral, custos incorridos em contatos telefônicos relacionados à emissão, notificações, extração de certidões, despesas cartorárias, fotocópias, digitalizações, envio de documentos, viagens, alimentação e estadias, despesas com especialistas, tais como auditoria e/ou fiscalização, entre outros, ou assessoria legal aos titulares dos CRI.

(iv) remuneração do Agente Fiduciário, pelos serviços prestados no âmbito do presente Termo de Securitização, nos termos previstos nas Cláusulas 16.4 e seguintes do presente Termo de Securitização;

(v) remuneração do Auditor Independente do Patrimônio Separado dos CRI, nos seguintes termos:

a. o Auditor Independente do Patrimônio Separado receberá da Emissora, mediante repasse dos valores a serem pagos pelo Devedor, como remuneração pelo desempenho dos deveres e atribuições que lhe competem, nos termos da lei e deste Termo de Securitização, parcelas anuais de R\$3.180,00 (três mil, cento e oitenta reais), a serem pagas na Data de Integralização dos CRI, as demais serão pagas nas mesmas datas dos anos subsequentes. Esses honorários serão reajustados anualmente, segundo o Índice Geral dos Preços do Mercado, divulgado pela Fundação Getúlio Vargas (IGP-M/FGV) e, no caso de sua supressão ou extinção, substitutivamente, índice de reajuste permitido por Lei; e

b. os valores indicados nos itens acima serão acrescidos do Imposto Sobre Serviços de Qualquer Natureza – ISS, da Contribuição ao Programa de Integração Social – PIS, da Contribuição para o Financiamento da Seguridade Social – COFINS.

(vi) remuneração do contador do Patrimônio Separado, nos seguintes termos:

(a) o contador do Patrimônio Separado receberá como remuneração pelo desempenho dos deveres e atribuições que lhe competem, nos termos da lei e deste Termo de Securitização, parcelas mensais de R\$ 200,00 (duzentos reais), a serem pagas a partir da subscrição e integralização dos CRI. Esses honorários serão reajustados anualmente, segundo o Índice Geral dos Preços do Mercado, divulgado pelo IPCA e, no caso de sua supressão ou extinção, em sua substituição, índice de reajuste permitido por Lei;



(b) os valores indicados nos itens acima serão acrescidos do Imposto Sobre Serviços de Qualquer Natureza – ISS, da Contribuição ao Programa de Integração Social – PIS, da Contribuição para o Financiamento da Seguridade Social – COFINS.

(vii) todas as despesas razoavelmente incorridas e devidamente comprovadas pelo Agente Fiduciário que sejam necessárias para proteger os direitos e interesses dos Titulares dos CRI ou para realização dos seus créditos, conforme previsto neste Termo de Securitização;

(viii) honorários, despesas e custos de terceiros especialistas, advogados ou fiscais, agência de rating, bem como as despesas razoáveis e devidamente comprovadas, com eventuais processos administrativos, arbitrais e/ou judiciais, incluindo sucumbência, incorridas, de forma justificada, para resguardar os interesses dos Titulares dos CRI e a realização dos Créditos Imobiliários;

(ix) emolumentos e demais despesas de registro da B3 relativos às CCI, aos CRI e à Oferta;

(x) custos relacionados a qualquer realização de assembleia especial realizada nos termos dos Documentos da Operação; e

(xi) as seguintes despesas razoáveis e comprovadas incorridas com gestão, cobrança, realização e administração do Patrimônio Separado dos CRI e outras despesas indispensáveis à administração dos Créditos Imobiliários: (a) as despesas cartorárias com autenticações, reconhecimento de firmas, emissões de certidões, registros de atos em cartórios e emolumentos em geral de documentos relacionados aos CRI, (b) as despesas com cópias, impressões, expedições de documentos e envio de correspondências relacionadas aos CRI, e (c) quaisquer outras despesas relacionadas à transferência da administração dos Créditos Imobiliários para outra companhia securitizadora de créditos imobiliários, na hipótese de o Agente Fiduciário vir a assumir a sua administração, nos termos previstos neste Termo de Securitização, sendo certo que quaisquer despesas que ultrapassem o valor de R\$ 10.000,00 (dez mil reais) dependerão, sempre que possível, de aprovação prévia do Devedor.

**18.3.** No caso de inadimplemento no pagamento de qualquer das Despesas pelo Devedor não sanado no prazo de 5 (cinco) Dias Úteis após a data originalmente prevista para pagamento, sobre todos e quaisquer valores em atraso, incidirão os Encargos Moratórios.

**18.4. Fundo de Despesas.** A Securitizadora descontará do Preço de Integralização das Letras Financeiras, um montante para constituição de um fundo de despesas para pagamento das Despesas indicadas acima, que será mantido na Conta do Patrimônio Separado durante toda a vigência dos CRI ("Fundo de Despesas"), em montante equivalente às Despesas, listadas neste Termo de Securitização, somado ao valor correspondente a 12 (doze) meses de Despesas Recorrentes, conforme definidas e listadas no **Anexo IX** deste Termo de Securitização, observado o valor mínimo do Fundo de Despesas correspondente a soma de 6 (seis) meses de Despesas Recorrentes ("Valor Mínimo do Fundo de Despesas"). Os valores necessários para o pagamento das Despesas e para constituição do Fundo de Despesas terão prioridade, sendo certo que o Devedor somente receberá qualquer quantia referente ao Preço



de Integralização das Letras Financeiras após o pagamento e desconto dos valores previstos no Instrumento de Emissão.

**18.4.1.** Sempre que, por qualquer motivo, os recursos do Fundo de Despesas venham a ser inferiores ao Valor Mínimo do Fundo de Despesas, a Securitizadora deverá, em até 1 (um) Dia Útil contado da Data de Verificação do Valor Mínimo do Fundo de Despesas, enviar notificação neste sentido para o Devedor, solicitando a sua recomposição. O Devedor deverá, em até 5 (cinco) Dias Úteis contados do recebimento da referida notificação, recompor o Fundo de Despesas com o montante necessário para que os recursos existentes no Fundo de Despesas, após a recomposição sejam de, no mínimo, igual ao Valor Mínimo do Fundo de Despesas mediante transferência dos valores necessários à sua recomposição diretamente para a Conta do Patrimônio Separado.

**18.4.2.** Os recursos do Fundo de Despesas estarão abrangidos pelo Regime Fiduciário e integrarão o Patrimônio Separado, sendo certo que a Securitizadora, na qualidade de titular da Conta do Patrimônio Separado, poderá aplicar tais recursos exclusivamente nas Aplicações Financeiras Permitidas (conforme abaixo definido), não sendo a Securitizadora responsabilizada por qualquer garantia mínima de rentabilidade. Os resultados decorrentes desse investimento integrarão automaticamente o Patrimônio Separado dos CRI, contabilizados sobre Fundo de Despesas.

**18.4.3.** Sem prejuízo do disposto na Cláusula 18.4 acima, caso os recursos existentes no Fundo de Despesas para pagamento das Despesas sejam insuficientes e o Devedor não recomponha o Fundo de Despesas tempestivamente nos termos da Cláusula 18.4, tais Despesas deverão ser arcadas pela Securitizadora com os demais recursos integrantes do Patrimônio Separado e reembolsados pelo Devedor dentro de até 5 (cinco) Dias Úteis contados do recebimento de solicitação neste sentido. Caso os recursos do Patrimônio Separado não sejam suficientes, a Securitizadora e o Agente Fiduciário poderão cobrar tal pagamento do Devedor ou solicitar aos Titulares dos CRI que arquem com o referido pagamento, ressalvado o direito de regresso contra o Devedor. Em última instância, as Despesas, em conjunto com os encargos previstos na Cláusula 18.3 acima, que eventualmente não tenham sido saldadas na forma deste item serão acrescidas à dívida do Devedor no âmbito dos Créditos Imobiliários, e deverão ser pagas na ordem de prioridade estabelecida neste Termo de Securitização.

**18.4.3.1.** Na hipótese da cláusula acima, os Titulares dos CRI reunidos em Assembleia de Titulares dos CRI convocada com este fim, nos termos deste Termo de Securitização, deverão deliberar sobre o aporte de recursos, de forma proporcional à quantidade de CRI detida por cada Titular dos CRI, observado que, caso concordem com tal aporte, possuirão o direito de regresso contra o Devedor e preferência em caso de recebimento de créditos futuros pelo Patrimônio Separado dos CRI, objeto ou não de litígio. As Despesas que eventualmente não tenham sido quitadas na forma desta cláusula serão acrescidas à dívida do Devedor no âmbito dos Créditos Imobiliários, e deverão ser pagas de acordo com a ordem de alocação de recursos prevista no inciso (xxx) da Cláusula 3.1 deste Termo de Securitização.

**18.4.3.2.** Caso qualquer um dos Titulares dos CRI não cumpra com eventual obrigação de realização de aportes de recursos no Patrimônio Separado, para custear eventuais despesas necessárias a salvaguardar seus interesses, a Securitizadora estará autorizada a realizar a compensação de eventual remuneração a que este Titular dos CRI inadimplente tenha direito



na qualidade de Titular dos CRI da Emissão com os valores gastos pela Securitizadora com estas despesas.

**18.4.3.3.** Em nenhuma hipótese a Securitizadora incorrerá em antecipação de Despesas e/ou suportará Despesas com recursos próprios.

**18.4.4.** Para fins deste Termo "Aplicações Financeiras Permitidas" significa os investimentos em aplicações de renda fixa com liquidez diária nos quais os recursos mantidos na Conta do Patrimônio Separado poderão ser aplicados, a exclusivo critério da Securitizadora em instituições financeiras de primeira linha, tais como títulos públicos, títulos e valores mobiliários e outros instrumentos financeiros de renda fixa classificados como DI, administrados por instituições financeiras de primeira linha, sendo vedada a aplicação de recursos no exterior, bem como a contratação de derivativos, exceto, neste último caso, se realizado exclusivamente com o objetivo de proteção patrimonial.

**18.4.5.** Para fins este Instrumento de Emissão, "Data de Verificação do Valor Mínimo do Fundo de Despesas" será o dia 15 (quinze) do referido mês de verificação, a qual ocorrerá a cada 3 (três) meses, a partir da Data de Integralização.

**18.5. Despesas do Patrimônio Separado:** Serão arcadas pelo Patrimônio Separado quaisquer Despesas (i) de responsabilidade do Devedor que, após notificado pela Emissora, não sejam pagas pelo Devedor em até 5 (cinco) Dias Úteis contados da data em que forem devidas nos termos dos Documentos da Operação, sem prejuízo do direito de regresso contra o Devedor; ou (ii) que não são devidas pelo Devedor.

**18.5.1.** No caso de destituição da Emissora nas condições previstas neste Termo, os recursos necessários para cobrir as despesas com medidas judiciais ou extrajudiciais necessárias à salvaguarda dos direitos e prerrogativas dos Titulares dos CRI deverão, sempre que possível, ser previamente aprovadas pelos Titulares dos CRI e adiantadas ao Agente Fiduciário pelo Devedor, e na ausência deste, pelos Titulares dos CRI, sem prejuízo do direito de regresso destes contra o Devedor, na data da respectiva aprovação.

**18.6.** As despesas a serem adiantadas pelos Titulares dos CRI à Emissora e/ou ao Agente Fiduciário deverão ser, sempre que possível, previamente aprovadas pelos Titulares dos CRI e, posteriormente, conforme previsto em lei, ressarcidas aos Titulares dos CRI (apenas e exclusivamente se houver recursos disponíveis no Patrimônio Separado), conforme o caso, na defesa dos interesses dos Titulares dos CRI, incluem, exemplificativamente: (i) as despesas com contratação de serviços de auditoria, assessoria legal, fiscal, contábil e de outros especialistas; (ii) as custas judiciais, emolumentos e demais taxas, honorários e despesas incorridas em decorrência dos procedimentos judiciais ou extrajudiciais a serem propostos contra o Devedor ou terceiros, objetivando salvaguardar, cobrar e/ou executar os Créditos Imobiliários; (iii) as despesas com viagens e estadias incorridas pelos administradores da Emissora e/ou pelo Agente Fiduciário, bem como pelos prestadores de serviços eventualmente contratados, desde que relacionados com as medidas judiciais e/ou extrajudiciais necessárias à salvaguarda dos direitos e/ou cobrança dos Créditos Imobiliários; (iv) eventuais indenizações, multas, despesas e custas incorridas em decorrência de eventuais condenações (incluindo verbas de sucumbência) em ações judiciais propostas pela Emissora e/ou pelo Agente Fiduciário, podendo a Emissora e/ou o Agente Fiduciário, conforme o caso, solicitar garantia prévia dos Titulares dos CRI para cobertura do risco da sucumbência; ou (v) a



remuneração e as despesas reembolsáveis do Agente Fiduciário, nos termos deste Termo, bem como a remuneração do Agente Fiduciário na hipótese de a Emissora permanecer em inadimplência com relação ao pagamento desta por um período superior a 30 (trinta) dias.

**18.7.** Considerando-se que a responsabilidade da Emissora se limita ao Patrimônio Separado nos termos da Lei 14.430, caso o Patrimônio Separado seja insuficiente para arcar com as despesas mencionadas na Cláusula 19.1 acima, bem como o Devedor não realize o pagamento, tais despesas serão suportadas pelos Titulares dos CRI, na proporção dos CRI titulados por cada um deles.

## **19. Tratamento Tributário Aplicável aos Investidores**

O disposto nesta cláusula foi elaborado com base em razoável interpretação da legislação brasileira em vigor na data deste Termo de Securitização. Os Titulares dos CRI não devem considerar unicamente as informações contidas abaixo para fins de avaliar o tratamento tributário de seu investimento em CRI, devendo consultar seus próprios assessores quanto à tributação específica à qual estarão sujeitos, especialmente quanto a outros tributos eventualmente aplicáveis a esse investimento ou a ganhos porventura auferidos em operações com CRI.

### **19.1. Investidores Residentes ou Domiciliados no Brasil**

Como regra geral, os rendimentos em CRI auferidos por pessoas jurídicas não-financeiras estão sujeitos à incidência do Imposto de Renda Retido na Fonte ("IRRF"), a ser calculado com base na aplicação de alíquotas regressivas, estabelecidas pela Lei 11.033/04, de acordo com o prazo do investimento gerador dos rendimentos tributáveis: (a) até 180 dias: alíquota de 22,5%; (b) de 181 a 360 dias: alíquota de 20%; (c) de 361 a 720 dias: alíquota de 17,5% e (d) acima de 720 dias: alíquota de 15%. Este prazo de aplicação é contado da data em que o respectivo titular de CRI efetuou o investimento, até a data do resgate (artigo 1º da Lei 11.033/2004 e artigo 65 da Lei 8.981/1995).

Não obstante, há regras específicas aplicáveis a cada tipo de investidor, conforme sua qualificação como pessoa física, pessoa jurídica, inclusive isenta, fundo de investimento, instituição financeira, sociedade de seguro, de previdência privada, de capitalização, corretora de títulos, valores mobiliários e câmbio, distribuidora de títulos e valores mobiliários, sociedade de arrendamento mercantil ou investidor estrangeiro.

O IRRF retido, na forma descrita acima, das pessoas jurídicas não-financeiras tributadas com base no lucro real, presumido ou arbitrado, é considerado antecipação do imposto de renda devido, gerando o direito à dedução do Imposto de Renda Pessoa Jurídica ("IRPJ") apurado em cada período de apuração (artigo 76, I da Lei 8.981/1995 e artigo 70, I da Instrução RFB 1.585/2015). O rendimento também deverá ser computado na base de cálculo do IRPJ e da Contribuição Social sobre o Lucro Líquido ("CSLL"). Como regra geral, as alíquotas em vigor do IRPJ correspondem a 15% e adicional de 10%, sendo o adicional calculado sobre a parcela do lucro real que exceder o equivalente à multiplicação de R\$20.000,00 (vinte mil reais) pelo número de meses do respectivo período de apuração, conforme a Lei 9.249/1995. Já a alíquota em vigor da CSLL, para pessoas jurídicas não-financeiras, corresponde a 9%, conforme Lei nº 7.689/1988.



Os rendimentos em CRI auferidos por pessoas jurídicas não-financeiras tributadas sob a sistemática não cumulativa sujeitam-se à contribuição ao Programa de Integração Social (“PIS”) e à Contribuição para o Financiamento da Seguridade Social (“COFINS”) às alíquotas de 0,65% e 4%, respectivamente para fatos geradores ocorridos a partir de 1º de julho de 2015, conforme Decreto 8.426/2015.

Com relação aos investimentos em CRI realizados por instituições financeiras, fundos de investimento, seguradoras, entidades de previdência privada fechadas, entidades de previdência complementar abertas, agências de fomento, sociedades de capitalização, corretoras e distribuidoras de títulos e valores mobiliários e sociedades de arrendamento mercantil, regra geral, há dispensa de retenção do IRRF, nos termos do artigo 71, inciso I, da Instrução RFB 1.585/2015.

Não obstante a isenção de retenção na fonte, os rendimentos decorrentes de investimento em CRI por essas entidades, via de regra e à exceção dos fundos de investimento, serão tributados pelo IRPJ, à alíquota de 15% e adicional de 10%; e pela CSLL, a partir de 1º de janeiro de 2022, às alíquotas definidas no art. 3º da Lei nº 7.689/1988, conforme em vigor pela Lei nº 14.183/2021, de: (i) 15% (quinze por cento) para pessoas jurídicas de seguros privados, de capitalização, às distribuidoras de valores mobiliários, às corretoras de câmbio e de valores mobiliários, às sociedades de crédito, financiamento e investimentos, às sociedades de crédito imobiliário, às administradoras de cartões de crédito, às sociedades de arrendamento mercantil, às associações de poupança e empréstimo, e às cooperativas de créditos, e (ii) 20% (vinte por cento) no caso dos bancos de qualquer espécie. Regra geral, as carteiras de fundos de investimentos estão isentas de Imposto de Renda (artigo 28, parágrafo 10, “a”, da Lei 9.532/1997). Ademais, no caso das instituições financeiras e determinadas entidades definidas em lei, os rendimentos decorrentes de investimento em CRI estão potencialmente sujeitos à contribuição ao PIS e à COFINS às alíquotas de 0,65% e 4%, respectivamente.

Para as pessoas físicas, desde 1º de janeiro de 2005, os rendimentos gerados por aplicação em CRI estão isentos de imposto de renda (na fonte e na declaração de ajuste anual), por força do artigo 3º, inciso II, da Lei 11.033/2004.

De acordo com a posição da RFB, expressa no artigo 55, parágrafo único, da Instrução RFB 1.585/2015, tal isenção abrange, ainda, o ganho de capital auferido na alienação ou cessão dos CRI.

Pessoas jurídicas isentas terão seus ganhos e rendimentos tributados exclusivamente na fonte, ou seja, o imposto não é compensável, conforme previsto no artigo 76, inciso II, da Lei 8.981/1995. A retenção do imposto na fonte sobre os rendimentos das entidades imunes está dispensada desde que as entidades declarem sua condição à fonte pagadora, nos termos do artigo 71 da Lei 8.981/1995, com a redação dada pela Lei 9.065/1995.

## **19.2. Investidores Residentes ou Domiciliados no Exterior**

Com relação aos investidores residentes, domiciliados ou com sede no exterior que invistam em CRI no país de acordo com as normas previstas na Resolução CMN 4.373/2014, os rendimentos auferidos estão sujeitos à incidência do IRRF à alíquota de 15%. O investidor domiciliado em país ou jurisdição considerados como de tributação favorecida, assim



entendidos, regra geral, aqueles que não tributam a renda ou que a tributam à alíquota máxima inferior a 20%, ou cuja legislação não permita o acesso a informações relativas à composição societária de pessoas jurídicas, ou à sua titularidade ou à identificação do beneficiário efetivo de rendimentos atribuídos a não residentes (“JTF”) será tributado pelo IRRF à alíquota de até 25%.

Nota-se que a Medida Provisória nº 1.152/2022 (“MP 1.152”) reduziu para 17% a alíquota mínima para a definição de JTF. Em 15 de junho de 2023 foi publicada a Lei nº 14.596, que converte em lei a MP 1.152 (“Lei 14.596”). A alteração promovida pela Lei 14.596 passa a valer a partir de 1º de janeiro de 2024, exceto para os contribuintes que optarem pela antecipação dos seus efeitos para 1º de janeiro de 2023, nos termos do seu art. 45.

A despeito deste conceito legal, no entender das autoridades fiscais, são atualmente consideradas “Jurisdição de Tributação Favorecida” as jurisdições listadas no artigo 1º da Instrução Normativa da Receita Federal do Brasil nº 1.037, de 04 de junho de 2010.

Rendimentos obtidos por investidores pessoas físicas residentes ou domiciliados no exterior em investimento em CRI são isentos de imposto de renda na fonte, inclusive no caso de investidores pessoas físicas residentes ou domiciliados em JTF, por força do entendimento expresso pela RFB no artigo 85, §4º e artigo 88 § único, da IN RFB 1.585/2015.

### **19.3. IOF**

#### *IOF/Câmbio*

Regra geral, as operações de câmbio relacionadas aos investimentos estrangeiros realizados nos mercados financeiros e de capitais de acordo com as normas e condições previstas na Resolução CMN 4.373/2014, inclusive por meio de operações simultâneas, incluindo as operações de câmbio relacionadas aos investimentos em CRI, estão sujeitas à incidência do IOF/Câmbio à alíquota zero no ingresso e à alíquota zero no retorno dos recursos, conforme Decreto 6.306. Em qualquer caso, a alíquota do IOF/Câmbio pode ser majorada a qualquer tempo por ato do Poder Executivo Federal, até o percentual de 25% (vinte e cinco por cento), relativamente a operações de câmbio ocorridas após esta eventual alteração.

#### *IOF/Títulos*

As operações com CRI estão sujeitas à alíquota zero do IOF/Títulos, conforme Decreto 6.306. Em qualquer caso, a alíquota do IOF/Títulos pode ser majorada a qualquer tempo por ato do Poder Executivo Federal, até o percentual de 1,50% (ao dia, relativamente a operações ocorridas após este eventual aumento).

## **20. Publicidade**

**20.1.** 15.1. Todos os atos e decisões decorrentes desta Emissão que, de qualquer forma, vierem a envolver interesses dos Titulares de CRI e ocorram após o encerramento da Oferta serão divulgados nas páginas da rede mundial de computadores da Emissora, da CVM e da B3.



**20.2.** As demais informações periódicas da Emissão ou da Emissora serão disponibilizadas ao mercado, nos prazos legais ou regulamentares, por meio do sistema de envio de Informações Periódicas e Eventuais – IPE da CVM.

## **21. Registro deste Termo**

**21.1.** O presente Termo, bem como seus eventuais aditamentos, serão registrados, pela Emissora, na B3 nos termos 26, parágrafo 1º da Lei 14.430, e serão custodiados na Instituição Custodiante, que assinará a declaração constante do **Anexo II** ao presente Termo de Securitização.

## **22. Fatores de Risco**

**22.1.** Os fatores de risco da presente Emissão estão devidamente descritos no Prospecto Preliminar e estarão devidamente descritos no Prospecto Definitivo.

## **23. Disposições Gerais**

**23.1.** Sempre que solicitado pelos Titulares dos CRI, a Emissora lhes dará acesso aos relatórios de gestão dos Créditos Imobiliários, no prazo máximo de 5 (cinco) Dias Úteis da solicitação.

**23.2.** Na hipótese de qualquer disposição do presente Termo ser julgada ilegal, ineficaz ou inválida, prevalecerão as demais disposições não afetadas por tal julgamento, comprometendo-se as Partes a substituir a disposição afetada por outra que, na medida do possível, produza efeitos semelhantes.

**23.3.** As Partes declaram e reconhecem que o presente Termo integra um conjunto de negociações de interesses recíprocos e complexos, envolvendo a celebração, além deste Termo, dos demais Documentos da Operação, razão por que nenhum dos Documentos da Operação poderá ser interpretado e/ou analisado isoladamente.

**23.4.** Nenhum atraso, omissão ou liberalidade no exercício de qualquer direito, faculdade ou remédio que caiba ao Agente Fiduciário e/ou aos Titulares dos CRI em razão de qualquer inadimplemento das obrigações da Emissora, prejudicará tais direitos, faculdades ou remédios, ou será interpretado como uma renúncia aos mesmos ou concordância com tal inadimplemento, nem constituirá novação ou modificação de quaisquer outras obrigações assumidas pela Emissora ou precedente no tocante a qualquer outro inadimplemento ou atraso.

**23.5.** O presente Termo é firmado em caráter irrevogável e irretratável, obrigando as partes por si e seus sucessores.

**23.6.** Todas as alterações do presente Termo, somente serão válidas se realizadas por escrito e aprovadas pelos Titulares dos CRI, observados os quóruns previstos neste Termo e o disposto na Cláusula 23.8.1 abaixo.

**23.7.** Caso qualquer das disposições deste Termo venha a ser julgada ilegal, inválida ou ineficaz, prevalecerão todas as demais disposições não afetadas por tal julgamento,



comprometendo-se as partes, em boa-fé, a substituir a disposição afetada por outra que, na medida do possível, produza o mesmo efeito.

**23.8.** Qualquer alteração a este Termo, após a integralização dos CRI, dependerá de prévia aprovação dos Titulares dos CRI, reunidos em Assembleia de Titulares dos CRI, observado o disposto na Cláusula 19 acima.

**23.8.1.** Fica desde já dispensada Assembleia de Titulares dos CRI para deliberar a alteração deste Termo, sempre que tal alteração: (i) decorrer exclusivamente da necessidade de atendimento a exigências expressas da CVM, de adequação a normas legais ou regulamentares, bem como de demandas das entidades administradoras de mercados organizados ou de entidades autorreguladoras; (ii) for necessária em virtude da atualização dos dados cadastrais de qualquer das Partes ou dos prestadores de serviços; (iii) envolver redução da remuneração dos prestadores de serviço descritos neste Termo de Securitização; (iv) decorrer de correção de erro formal, desde que tais alterações ou correções não acarretem qualquer alteração na remuneração, no fluxo de pagamento e nas garantias dos CRI, e desde que não haja qualquer custo ou despesa adicional para os Titulares dos CRI.

**23.8.2.** Nos termos do artigo 25, parágrafo 4º da Resolução CVM 60, as alterações indicadas na Cláusula 23.8.1 acima deverão ser comunicadas aos Titulares dos CRI em até 7 (sete) Dias Úteis a contar da data de implementação das alterações.

**23.9.** Sem prejuízo do dever de diligência do Agente Fiduciário, o Agente Fiduciário assumirá que os documentos originais ou cópias autenticadas de documentos encaminhados pela Emissora ou por terceiros a seu pedido não foram objeto de fraude ou adulteração. Não será ainda, sob qualquer hipótese, responsável pela elaboração de documentos societários da Emissora, que permanecerão sob obrigação legal e regulamentar da Emissora elaborá-los, nos termos da legislação aplicável.

**23.10.** A Emissora pode contratar prestadores de serviços para as atividades de monitoramento, controle, processamento e liquidação dos ativos e garantias vinculados aos CRI, sem se eximir de suas responsabilidades.

**23.11.** Os atos ou manifestações por parte do Agente Fiduciário, que criarem responsabilidade para os Titulares dos CRI e/ou exonerarem terceiros de obrigações para com eles, bem como aqueles relacionados ao devido cumprimento das obrigações assumidas neste Termo, somente serão válidos quando previamente assim deliberado pelos Titulares dos CRI reunidos em Assembleia de Titulares, exceto se de outra forma expressamente previsto nos Documentos da Operação.

**23.11.1.** Observado o disposto na Cláusula 23.11 acima, o Agente Fiduciário desde já se responsabiliza por qualquer ato ou manifestação de sua titularidade que tenha sido realizada sem prévia deliberação em Assembleia de Titulares dos CRI, exceto se tal ato e/ou manifestação estiver previamente autorizado nos Documentos da Operação, decorrer de exigência legal ou de qualquer órgão regulador.

**23.12.** A atuação do Agente Fiduciário limita-se ao escopo da Resolução CVM 17 e dos artigos aplicáveis da Lei das Sociedades por Ações, estando este isento, sob qualquer forma



ou pretexto, de qualquer responsabilidade adicional que não tenha decorrido da legislação aplicável.

**23.13.** A Emissora pode contratar agente de cobrança judicial ou extrajudicial para as Letras Financeiras inadimplidas, desde que tal contratação ocorra em benefício dos Titulares dos CRI, podendo este Termo de Securitização atribuir os encargos decorrentes da contratação ao Patrimônio Separado.

**23.14.** Os pagamentos decorrentes dos Créditos Imobiliários inadimplidos objeto de cobrança judicial ou extrajudicial devem ser recebidos pela Emissora de acordo com o disposto no artigo 37, parágrafo 3º da Resolução CVM 60.

**23.15.** A Emissora declara, nesta data, que conhece e está em consonância com todas as disposições das Leis Anticorrupção, e, em particular, declara, sem limitação, que: (i) não financia, custeia, patrocina ou de qualquer modo subvenciona a prática dos atos ilícitos previstos na Legislação Anticorrupção e/ou organizações antissociais e crime organizado; (ii) não promete, oferece ou dá, direta ou indiretamente, qualquer item de valor a agente público ou a terceiros para obter ou manter negócios ou para obter qualquer vantagem imprópria; e (iii) em todas as suas atividades relacionadas a este Termo de Securitização, cumprirá, a todo tempo, com todos os regulamentos e legislação aplicáveis.

**23.16.** O Agente Fiduciário declara, nesta data, que conhece e está em consonância com todas as disposições da Lei 12.846, e, em particular, declara, sem limitação, que: (i) não financia, custeia, patrocina ou de qualquer modo subvenciona a prática dos atos ilícitos previstos na Legislação Anticorrupção e/ou organizações antissociais e crime organizado; (ii) não promete, oferece ou dá, direta ou indiretamente, qualquer item de valor a agente público ou a terceiros para obter ou manter negócios ou para obter qualquer vantagem imprópria; (iii) em todas as suas atividades relacionadas a este Termo, cumprirá, a todo tempo, com todos os regulamentos e legislação aplicáveis; e (iv) se compromete a cumprir com qualquer outra legislação correlata que venha a ser exigível, inclusive de caráter internacional.

**23.17.** As Partes consentem, de maneira livre, esclarecida e inequívoca, com a utilização de seus dados pessoais para a realização da operação de crédito ora estabelecida, nos termos e propósitos contidos nos Documentos da Operação, autorizando expressamente, desde já, o compartilhamento destas informações com as partes envolvidas, bem como, as partes, de maneira livre, esclarecida e inequívoca, se comprometem a seguir o disposto na Lei Geral de Proteção de Dados, obrigando-se ela e a tratar os dados que forem eventualmente coletados, conforme sua necessidade ou obrigatoriedade.

**23.18.** As Partes assinam este Termo por meio eletrônico, sendo consideradas válidas apenas as assinaturas eletrônicas realizadas por meio de certificado digital, validado conforme a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira ICP-Brasil, nos termos da Medida Provisória nº 2.200-2, de 24 de agosto de 2001. As Partes reconhecem, de forma irrevogável e irretroatável, a autenticidade, validade e a plena eficácia da assinatura por certificado digital, para todos os fins de direito.

**23.18.1.** Este Termo produz efeitos para todas as Partes a partir da data nele indicada, ainda que uma ou mais Partes realizem a assinatura eletrônica em data posterior. Ademais, ainda que alguma das Partes venha a assinar eletronicamente este instrumento em local



diverso, o local de celebração deste instrumento é, para todos os fins, a Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, conforme abaixo indicado.

## **24. Notificações**

**24.1.** As comunicações a serem enviadas por qualquer das Partes nos termos deste Termo deverão ser encaminhadas para os seguintes endereços, ou para outros que as Partes venham a indicar, por escrito, durante a vigência deste Termo:

**a)** se para a Emissora:

### **VIRGO COMPANHIA DE SECURITIZAÇÃO**

Rua Gerivatiba, 207, 16º andar, conjunto 162

CEP 05501-900 – São Paulo – SP

At.: Departamento Jurídico / Departamento de Gestão / Departamento de Monitoramento

Telefone: +55 (11) 3320-7474

E-mail: atendimento@virgo.inc

**b)** se para o Agente Fiduciário:

### **PENTÁGONO S.A. DISTRIBUIDORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS**

Avenida das Américas, nº 4.200, Bloco 08, Ala B, Salas 302-304, Barra da Tijuca

CEP 22.640-102, Rio de Janeiro, RJ

At.: Sra. Marcelle Motta Santoro, Sra. Karolina Vangelotti e Sr. Marco Aurélio Ferreira

Telefone.: +55 (21) 3385-4565

E-mail: assembleias@pentagonotrustee.com.br

**24.2.** O contato realizado com a Securitizadora será facilitado se iniciado diretamente via Portal de Atendimento da Virgo. Nesse sentido, o envio de pedidos, dúvidas ou demais solicitações à Securitizadora, deverão ocorrer, preferencialmente, via Portal de Atendimento da Virgo. Para os fins deste Termo de Securitização, entende-se por "Portal de Atendimento da Virgo" a plataforma digital disponibilizada pela Securitizadora por meio do seu *website* (<https://virgo.inc/>) ou por meio do *link* <https://tinyurl.com/2hwea8b9>. Sendo necessário, no primeiro acesso, realizar um simples cadastro mediante a opção "cadastre-se".

**24.3.** As comunicações (i) serão consideradas entregues quando recebidas sob protocolo ou com "aviso de recebimento" expedido pelo correio enviado aos endereços acima; (ii) por correio eletrônico serão consideradas recebidas na data de seu envio, desde que seu recebimento seja confirmado através de indicativo (recibo emitido pela máquina utilizada pelo remetente); ou (iii) por envio via Portal de Atendimento da Virgo, na data de envio da solicitação por meio da criação de um novo ticket de atendimento, o que será confirmado pelo envio de *e-mail*, pela Securitizadora ao usuário que abrir uma nova solicitação.

**24.4.** A mudança, tanto pela Emissora quanto pelo Agente Fiduciário, de seus dados deverá ser por ela comunicada por escrito à outra Parte, servindo como comunicado o envio de Fato Relevante noticiando a alteração do endereço, sendo certo que se qualquer das partes alterar



o seu endereço sem comunicar a outra, as comunicações serão consideradas entregues no antigo endereço.

## 25. Lei Aplicável e Foro

**25.1. Lei Aplicável:** Este Termo de Securitização será regido e interpretado de acordo com as leis da República Federativa do Brasil.

**25.2. Foro:** As Partes elegem o foro de São Paulo, Estado de São Paulo, para dirimir as disputas decorrentes ou relacionadas com este Termo de Securitização, renunciando expressamente a qualquer outro, por mais privilegiado que seja ou venha a ser.

Estando assim certas e ajustadas, as Partes, obrigando-se por si e sucessores, firmam este Termo em 1 (uma) via digital, juntamente com 2 (duas) testemunhas abaixo identificadas, que também a assinam.

São Paulo, 9 de outubro de 2023.

*[O restante da página foi intencionalmente deixado em branco]*

*[Página de assinaturas do "Termo de Securitização de Créditos Imobiliários dos Certificados de Recebíveis Imobiliários em Série Única da 113ª (Centésima Décima Terceira) Emissão da Virgo Companhia de Securitização, lastreados em Créditos Imobiliários devidos pelo Banco BMG S.A."]*

### VIRGO COMPANHIA DE SECURITIZAÇÃO

DocuSigned by:  
Daniel Monteiro (sócio de Propriedade)  
Assinado por: DANIEL MONTEIRO COELHO DE MAGALHÃES 353261498...  
CPF: 35326149877  
Papel: Diretor Presidente  
Data/Hora da Assinatura: 09/10/2023 | 21:49:52 BRT  
ICP-Brasil  
701389AD0E2D44D98C9F82BF0257010D

Nome:  
Cargo:

DocuSigned by:  
Talita Medeiros Pitta Cristina  
Assinado por: TALITA MEDEIROS PITA CRISTINA:3685850839  
CPF: 3685850839  
Papel: Procuradora  
Data/Hora da Assinatura: 10/10/2023 | 07:37:02 BRT  
ICP-Brasil  
895EF32C9492474502C8BCT6F9676F6F

Nome:  
Cargo:

### PENTÁGONO S.A. DISTRIBUIDORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS

DocuSigned by:  
Marcelle Botta Swaine  
Assinado por: MARCELLE MOTTA SANTORO:10880604708  
CPF: 10880604708  
Papel: Diretora de Operações Financeiras III  
Data/Hora da Assinatura: 09/10/2023 | 22:05:37 BRT  
ICP-Brasil  
95F7B3E60C8642B0A294C1709F5D4C08

Nome:  
Cargo:

**Testemunhas:**



DocuSigned by:  
Giovane Duarte Moreno  
Assinado por: GIOVANE DUARTE MORENO 4499596830  
CPF: 4499596830  
Papel: Testemunha  
Data/Hora da Assinatura: 10/10/2023 | 06:46:38 BRT  
F1AE792FBF7844968FE2218530DCB48E

Nome:  
RG:  
CPF:

DocuSigned by:  
Camila de Souza  
Assinado por: CAMILA DE SOUZA:11704312752  
CPF: 11704312752  
Papel: Testemunha  
Data/Hora da Assinatura: 09/10/2023 | 22:08:24 BRT  
95F7B3E0C864280A294C1709F5D4C08

Nome:  
RG:  
CPF:



## **ANEXO I**

### **Descrição dos Créditos Imobiliários**

Em atendimento aos artigos 2 e 3 do Suplemento A da Resolução CVM 60, a Emissora apresenta as principais características dos Créditos Imobiliários:

**(i) Valor Total da Emissão:** O valor total da Emissão será de, inicialmente, R\$100.000.000,00 (cem milhões de reais), na Data de Emissão (conforme definido no Instrumento de Emissão), observado que o Valor Total da Emissão poderá ser diminuído, em virtude da Distribuição Parcial, desde que observado o Montante Mínimo e desde que o valor total das Letras Financeiras seja necessariamente um múltiplo de R\$ 100.000,00 (cem mil reais), sendo certo que não haverá hipótese de lote adicional, nos termos do artigo 50 da Resolução CVM 160;

**(ii) Quantidade:** Serão emitidas, inicialmente, 1.000 (mil) Letras Financeiras, conforme alocação dos CRI apurado no Procedimento de *Bookbuilding* (conforme definido no Instrumento de Emissão), e observado o Montante Mínimo;

**(iii) Data de Emissão das Letras Financeiras:** 16 de outubro de 2023;

**(iv) Valor Nominal Unitário:** As Letras Financeiras terão valor nominal unitário de R\$ 100.000,00 (cem mil reais), na Data de Emissão;

**(v) Devedor:** Banco BMG S.A.;

**(vi) Prazo e Data de Vencimento das Letras Financeiras:** O prazo de vencimento das Letras Financeiras será de 1.855 (mil, oitocentos e cinquenta e cinco) dias, contados da Data de Emissão, ou seja, em 13 de novembro de 2028;

**(vii) Atualização Monetária das Letras Financeiras DI:** O Valor Nominal Unitário das Letras Financeiras não será atualizado monetariamente;

**(viii) Remuneração das Letras Financeiras:** Sobre o Valor Nominal Unitário das Letras Financeiras da incidirão juros remuneratórios correspondentes a um determinado percentual, a ser definido no Procedimento de *Bookbuilding*, a ser realizado no âmbito da Oferta dos CRI e, em qualquer caso, equivalente a variação acumulada de 100% (cem por cento) das taxas médias diárias dos DI – Depósitos Interfinanceiros de um dia, "over extra-grupo", expressas na forma percentual ao ano, base 252 (duzentos e cinquenta e dois) Dias Úteis, calculadas e divulgadas diariamente pela B3, no informativo diário disponível em sua página na *Internet* (<http://www.b3.com.br>), acrescida exponencialmente de sobretaxa (*spread*), a ser definida no Procedimento de *Bookbuilding*, limitada a até 1,50% (um inteiro e cinquenta centésimos por cento) ao ano, base 252 (duzentos e cinquenta e dois) Dias Úteis ("Remuneração das Letras Financeiras"). A Remuneração das Letras Financeiras será calculada de forma exponencial e cumulativa pro rata temporis, por Dias Úteis decorridos, com base em um ano de 252 (duzentos e cinquenta e dois) Dias Úteis, desde a Data de Integralização (inclusive) até a data do efetivo pagamento (exclusive). A Remuneração das Letras Financeiras será calculada de acordo a fórmula constante do Instrumento de Emissão;



**(ix) Pagamento da Remuneração:** A Remuneração das Letras Financeiras será integralmente paga na Data de Vencimento;

**(x) Amortização do Valor Nominal Unitário:** O Valor Nominal Unitário das Letras Financeiras será amortizado em 1 (uma) única parcela, na Data de Vencimento;

**(xi) Imóveis vinculados aos Créditos Imobiliários:** Os Empreendimentos Lastro listados no Anexo V ao presente Termo de Securitização, com a indicação do número da matrícula e do Cartório do Registro de Imóveis;

**(xii) Os Empreendimentos Lastro objeto do crédito têm "habite-se":** conforme tabela constante do Anexo V ao presente Termo de Securitização; e

**(xiii) Os Empreendimentos Lastro estão sob regime de incorporação:** conforme tabela constante do Anexo V ao presente Termo de Securitização.



## ANEXO II

### Declaração de Custódia

**HEDGE INVESTMENTS DISTRIBUIDORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS LTDA.**, instituição financeira com sede na cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Avenida Brigadeiro Faria Lima, nº 3.600, 11º andar, conjunto 112 (parte), Itaim Bibi, CEP 04538-132, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas do Ministério da Fazenda (“CNPJ”) sob o nº 07.253.654/0001-76, neste ato representada na forma do seu contrato social (“Instituição Custodiante”), na qualidade de instituição custodiante das cédulas de crédito imobiliário (“CCI”) a serem emitidas em 15 de outubro de 2023, pela **VIRGO COMPANHIA DE SECURITIZAÇÃO**, sociedade por ações com registro de companhia securitizadora categoria “S2” perante a Comissão de Valores Mobiliários (“CVM”) sob o código CVM nº 728, com sede na cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Rua Gerivatiba, 207, 16º andar, conjunto 162, CEP 05501-900, inscrita no CNPJ sob o nº 08.769.451/0001-08 e perante a Junta Comercial do Estado de São Paulo sob o NIRE 35.300.340.949 (“Securitizadora”), por meio do “*Instrumento Particular de Escritura de Emissão de Cédulas de Crédito Imobiliário, Sem Garantia Real Imobiliária, sob a Forma Escritural e Outras Avenças*” (“Escritura de Emissão de CCI”), representativa das letras financeiras de emissão do **BANCO BMG S.A.**, instituição financeira com registro de companhia aberta perante a CVM na categoria “A”, com sede na cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Avenida Presidente Juscelino Kubitschek, nº 1.830, 9º andar, sala 94, bloco 04, 10º andar, sala 101, parte, bloco 01, sala 102, parte, bloco 02, sala 103, bloco 03 e sala 104, bloco 04 e 14º andar, sala 141, bloco 01, Condomínio Edifício São Luiz, CEP 04543-000, inscrito no CNPJ sob o nº 61.186.680/0001-74, **DECLARA**, à Securitizadora no âmbito da oferta pública de distribuição de certificados de recebíveis imobiliários da 113ª (centésima décima terceira) emissão da Securitizadora, para fins dos artigos 25 e seguintes da Lei nº 14.430, de 3 de agosto de 2022, conforme em vigor, e do artigo 34 da Resolução da CVM nº 60, de 23 de dezembro de 2021, conforme em vigor, que lhe foi entregue, para custódia, tendo em vista o regime fiduciário instituído pela Securitizadora, (i) o “*Instrumento Particular de Emissão de Letras Financeiras para Colocação Privada do Banco BMG S.A.*”; (ii) os Documentos Comprobatórios (conforme definido no Termo de Securitização); e (iii) o “*Termo de Securitização de Créditos Imobiliários para Emissão dos Certificados de Recebíveis Imobiliários em Série Única da 113ª (centésima décima terceira) Emissão da Virgo Companhia de Securitização, Lastreados em Créditos Imobiliários Devidos pelo Banco BMG S.A.*”; e (iv) os eventuais aditamentos aos instrumentos mencionados nos itens (i) a (iii) acima. A Escritura de Emissão de CCI encontra-se custodiada na Instituição Custodiante, nos termos do artigo 18, parágrafo 4º, da Lei 10.931, 2 de agosto de 2004, conforme alterada.

São Paulo, 9 de outubro de 2023.

**HEDGE INVESTMENTS DISTRIBUIDORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS LTDA.**



\_\_\_\_\_  
Nome:  
Cargo:

\_\_\_\_\_  
Nome:  
Cargo:



### ANEXO III

#### Datas de Pagamento da Remuneração e Amortização dos CRI

Fluxo Nominal		
Data de Pagamento	Taxa de Amortização	Incorpora Juros
16/11/2028	100,0000%	Não



## ANEXO IV

### DECLARAÇÃO DE INEXISTÊNCIA DE CONFLITOS DE INTERESSE DO AGENTE FIDUCIÁRIO

O Agente Fiduciário a seguir identificado:

Razão Social: **PENTÁGONO S.A. DISTRIBUIDORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS**  
Endereço: Avenida das Américas, 4.200, Bloco 08, Ala B, Salas 302, 303 e 304, Barra da Tijuca, CEP 22640-102, Rio de Janeiro/RJ  
CNPJ nº: 17.343.682/0001-38  
Representado neste ato por diretor estatutário: Marcelle Motta Santoro  
Número do Documento de Identidade: 185.511 OAB/RJ  
CPF nº: 109.809.047-06

da oferta pública do seguinte valor mobiliário:

Valor Mobiliário Objeto da Oferta: Certificados de Recebíveis Imobiliários  
Número da Emissão: 113ª (centésima décima terceira) emissão  
Número das Séries: 1ª (primeira) série  
Emissor: Virgo Companhia de Securitização  
Quantidade: 100.000 (cem mil) CRI, sendo certo que não haverá hipótese de lote adicional, nos termos do artigo 50 da Resolução CVM 160.  
Espécie: N/A  
Classe: Simples  
Forma: Nominativa e Escritural

Declara, nos termos do artigo 6º da Resolução da Comissão de Valores Mobiliários nº 17, de 9 de fevereiro de 2021, a não existência de situação de conflito de interesses que o impeça de exercer a função de agente fiduciário para a emissão acima indicada, e se compromete a comunicar, formal e imediatamente, à B3 S.A. – Brasil, Bolsa, Balcão – Balcão B3, a ocorrência de qualquer fato superveniente que venha a alterar referida situação.

São Paulo, 9 de outubro de 2023.

**PENTÁGONO S.A. DISTRIBUIDORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS**



---

Nome: Marcelle Motta Santoro  
Cargo: Diretora



## ANEXO V

### Empreendimentos Lastró

**Tabela 1 – Identificação dos Empreendimentos Destinação**

**Destinação dos Recursos**

Tabela 1: Identificação dos Empreendimentos Destinação

Empreendimento Destinação	FILIAL	Endereço	Matrícula	SRI – Cartório de Registro de Imóveis	Empreendimento Destinação objeto de destinação de recursos de outra emissão de certificados de recebíveis imobiliários?	Posui habite-se?	Está sob o regime de incorporação?
Loja Propria	Help! Sabará	Rua Dom Pedro II, 286 sala 01	12425	Cartório de registro de Imóveis Sabará	NÃO	SIM	NÃO
Loja Propria	Help! Guarapuava	Rua XV de Novembro, 1490, sala 03	3975	2º Ofício de Registro de Imóveis de Guarapuava	NÃO	SIM	NÃO
Loja Propria	Help! Tubarão	R. Esteves Júnior, 94	N/A		NÃO	SIM	NÃO
Loja Propria	Help! Toledo	R. Almirante Barroso, 1713	5883	2º Ofício de Registro de Imóveis de Toledo	NÃO	SIM	NÃO
Loja Propria	Help! Paranaguá	Rua Presciliano Corrêa, 146	21135	Cartório de Registro de Imóveis de Paranaguá	NÃO	SIM	NÃO
Loja Propria	Help! Cornélio Procópio	Rua Massud Amim, 241, calçadão	3545	1º Serviço de Registro de Imóveis de Cornélio Procópio	NÃO	SIM	NÃO
Loja Propria	Help! Cruzeiro	Rua Capitão Neco, 25	N/A		NÃO	SIM	NÃO
Loja Propria	Help! Januária	Praça Artur Bernardes, 147 loja 02	N/A		NÃO	SIM	NÃO
Loja Propria	Help! Santana de Parnaíba	Estrada Tenente Marques, 5671, casa 1	13641	Cartório de Registro de Imóveis de Além Paraíba	NÃO	SIM	NÃO



Loja Propria	Help! Apucarana	Av. Dr. Munhoz da Rocha, 1549, sala 02	30624	Cartório do 1º registro de Imoveis de Apucarana	NÃO	SIM	NÃO
Loja Propria	Help! São Francisco	Praça Centenario,372	N/A		NÃO	SIM	NÃO
Loja Propria	Help! Vinhedo	R. Manoel Matheus, 148	2253	1º Ofício de Registro de Imoveis Vinhedo	NÃO	SIM	NÃO
Loja Propria	Help! Dourados	Rua Firmino Vieira Matos, 557	2743	Cartório de Registro de Imoveis de Dourados	NÃO	SIM	NÃO
Loja Propria	Help! Ibiúna	R. Coronel Salvador Rolim de Freitas, 217 A	13045	Cartório de Registro de Imóveis de Ibiuna	NÃO	SIM	NÃO
Loja Propria	Help! Garça	R. Dep. Manoel Joaquim Fernandes, 167	7141	Cartório de Registro de imoveis da Comarca de garça	NÃO	SIM	NÃO
Loja Propria	Help! Boituva	Rua Nove de Julho, 42	3631	Cartório de Registro de Imoveis de Boituva	NÃO	SIM	NÃO
Loja Propria	Help! Gaspar	Rua São José, 212	11946	Ofício de registro de Imoveis de Gaspar	NÃO	SIM	NÃO
Loja Propria	Help! Paracatu	Av. Olegario Maciel, 409	13140	cartório de Registro de Imoveis de Paracatu	NÃO	SIM	NÃO
Loja Propria	Help! Videira	R. Padre Anchieta, 122	3146	Cartório de Registro de Imoveis de Videira	NÃO	SIM	NÃO
Loja Propria	Help! Unai	Rua São Jose,324	49601	1º Ofício de Registro de Imoveis de Unai	NÃO	SIM	NÃO
Loja Propria	Help! Cambé	Rua Otto Gaertner, 11, sala 05	4337	Cartório de Regustro de Imoveis de Cambé	NÃO	SIM	NÃO
Loja Propria	Help! Ibioporã (Indeterminado)	Av. Paraná, 141	5051	Cartório de Registro de Imoveis de Ibioporã	NÃO	SIM	NÃO
Loja Propria	Help! Além Paraíba	R. Adão Araújo, 15, Loja A	13641	Cartório de Registro de Imoveis de Além Paraíba	NÃO	SIM	NÃO
Loja Propria	Help! Paraíba do Sul	Av. Ayrton Senna, 640	575	Cartório de Registro de Imoveis de Paraíba do Sul	NÃO	SIM	NÃO
Loja Propria	Help! São Paulo - Santa Cecília	Rua Das Palmeiras, 467	28271	2º Ofício de Registro de Imóveis da Comarca da Capital	NÃO	SIM	NÃO
Loja Propria	Help! Mairinque	Rua Monteiro Lobato, 483	4089	Cartório de Registro de Imóveis de São Roque	NÃO	SIM	NÃO
Loja Propria	Help! Barreirinhas	Av. Joaquim Soeiro de Carvalho,165	1280	1º Ofício de Imoveis de Barreirinhas	NÃO	SIM	NÃO
Loja Propria	Help! Sarandi	Av. Maringá, 1399 sala 05	19928	Cartório de Registro de Imoveis de Sarandi	NÃO	SIM	NÃO
Loja Propria	Help! Avaré	Rua Rio Grande do Sul, 1654, compl. 1666, salão 1	16668	Cartório da Comarca de Avare	NÃO	SIM	NÃO
Loja Propria	Help! Iguapé	Rua Nove de Julho, 149	14840 6	1º Registrro de Imoveis de Iguapé	NÃO	SIM	NÃO
Loja Propria	Help! Registro	Av. Professor Jonas Banks Leite, 1005 CS1	6108	Cartório de Registro de Imoveis da Comarca de registro	NÃO	SIM	NÃO
Loja Propria	Help! Porto Feliz	Rua Altino Arantes, 327	28165	Cartório de Regustro de Imóveis de Porto feliz	NÃO	SIM	NÃO
Loja Propria	Help! Porto Alegre - Petrópolis	Av. Protásio Alves, 2369, loja 1	14101 52	Registro de Imoveis da 2ª Zona de Porto Alegre	NÃO	SIM	NÃO



Loja Propria	Help! Goiânia - Bueno	Av. T-63, nº1238 Qd. 144, Lote 12, sala 05	526	4º Ofício de Notas da Comarca de Goiânia	NÃO	SIM	NÃO
Loja Propria	Help! Rosário do Sul	Rua João Brasil, 966	2196	Registro de Imóveis da Comarca de Rosário do Sul	NÃO	SIM	NÃO
Loja Propria	Help! Belo Horizonte - Calafate	Rua Platina, 1262	39389	Cartório do 3º Ofício do Registro de Imóveis de Taguatinga	NÃO	SIM	NÃO
Loja Propria	Help! Penedo	Rua São Miguel, S/N	7188	1º Cartório de Registro de Imóveis de Penedo	NÃO	SIM	NÃO
Loja Propria	Help! Ponta Porã	Av. Brasil, 2.886,	16624	Cartório de Registro de Imóveis da Comarca de Ponta Porã	NÃO	SIM	NÃO
Loja Propria	Help! Foz do Iguaçu - Centro	Rua Marechal Floriano Peixoto, 1120, sala 04	69697	1º Ofício da Comarca de Foz do Iguaçu	NÃO	SIM	NÃO
Loja Propria	Help! Jacarezinho	Rua Paraná, 975	10278	Cartório de registro de Imóveis de Jacarezinho/PR	NÃO	SIM	NÃO
Loja Propria	Help! Paragominas - PA	Travessa Estado do Pará, 50	3422	Cartório de Registro de Imóveis de Paragominas/PA	NÃO	SIM	NÃO
Loja Propria	Help! Umuarama	Av. Presidente Castelo Branco, 4127	8021	Cartório de Registro de Imóveis de Umuarama/PR	NÃO	SIM	NÃO
Loja Propria	Help! Rio Claro - Centro	Av. 1, 322, loja 328	9062	Cartório de Registro de Imóveis Rio Claro/SP	NÃO	SIM	NÃO
Loja Propria	Help! Tucuruí	Av. Raimundo Veridiano Cardoso, 40	5597	Cartório do 1º Ofício da Cidade de Tucuruí/PA	NÃO	SIM	NÃO
Loja Propria	Help! Cascavel - Parque São Paulo	Av. Carlos Gomes, 2134, sala 01	13192	Cartório de Registro de Imóveis da Comarca de Cascavel/PR	NÃO	SIM	NÃO
Loja Propria	Help! São José do Ribamar - Centro	Av. Gonçalves Dias, 610	69417	1º Ofício de Imóveis de São José do Ribamar/MA	NÃO	SIM	NÃO
Loja Propria	Help! Caxias - Vila Alecrim	Rua Afonso Pena, 326	4167	1º Ofício de Imóveis da Cidade de Caxias/MA	NÃO	SIM	NÃO
Loja Propria	Help! Curvelo	Rua Joaquim Felício, 18 loja 07	9436	Cartório de Registro de Imóveis de Curvelo/MG	NÃO	SIM	NÃO
Loja Propria	Help! São Paulo - Vila Mascote	Av. João Barreto de Menezes, 719	N/A		NÃO	SIM	NÃO
Loja Propria	Help! Rio de Janeiro - Campo Grande Norte	Estrada do Mendanha, 47, loja B	48066	4º Ofício de registro de Imóveis do Rio de Janeiro/RJ	NÃO	SIM	NÃO
Loja Propria	Help! São Gabriel	Rua Coronel Sezefredo, nº 847	1299	1º Ofício de Registro de Imóveis de São Gabriel /RS	NÃO	SIM	NÃO
Loja Propria	Help! São Paulo - Saúde	Av. do Cursino, 1722	81190	14º Cartório de Registro de Imóveis de São Paulo/SP	NÃO	SIM	NÃO
Loja Propria	Help! Paracambi	Rua Prefeito Délio Basílio Leal, 12 A	744	Cartório de Registro de Imóveis de Paracambi/RJ	NÃO	SIM	NÃO
Loja Propria	Help! Planaltina/DF	Av. Indep. Qd. 13, lote 28, loja 01	39389	3º Ofício de registro de Imóveis de Planaltina/DF	NÃO	SIM	NÃO
Loja Propria	Help! Crato (Indeterminado)	Rua Miguel Lima Verde, 555	R02/7.750	Cartório de registro de Imóveis de Crato	NÃO	SIM	NÃO
Loja Propria	Help! Salvador_Miguel Calmon II	Rua Miguel Calmon, 15, loja 02, ED. Sintral, Térreo	R.5/M.7.502	8º Registro de Imóveis da Cidade de Salvador/BA	NÃO	SIM	NÃO
Loja Propria	Help! Paranavaí	Rua Manoel Ribas, 1245	11783	2º Ofício de Registro de Imóveis de Paranavaí/PR	NÃO	SIM	NÃO



Loja Propria	Help! Rio de Janeiro - Rocha Miranda	R. dos Diamantes, 135 A	19974 7	8º Cartório de Registro de Imóveis do Rio de Janeiro/RJ	NÃO	SIM	NÃO
Loja Propria	Help! Itumbiara	R. Paranaíba, 366 A	8841	Cartório de Registro de Imóveis de Itumbiara /GO	NÃO	SIM	NÃO
AGENCIA	VITÓRIA	AV. NSA. SRA DA PENHA,565 LJ 01-PRAIA DO CANTO	50679	Cartório de Registro Geral de Imóveis 2º Zona de Vitória	NÃO	SIM	NÃO
Loja Propria	Help! Sorocaba - Jd. Santa Cecília	Av. Itavuvu, 2617 salão 01	12424 1	1º Ofício de Registro de Imóveis de Sorocaba	NÃO	SIM	NÃO
Loja Propria	Help! Xique-Xique	Rua Coronel Manoel Teixeira, 35	8923	1º Ofício de Registro de Imóveis de Xique-Xique/BA	NÃO	SIM	NÃO
Loja Propria	Help! Tatui	Rua Coronel Aureliano de Camargo, nº. 464	75062	2º Cartório de Registro de Imóveis de Tatui/SP	NÃO	SIM	NÃO
Loja Propria	Help! Caçador	Av. Santa Catarina, 16	7283	Cartório de Registro de Imóveis de Caçador	NÃO	SIM	NÃO
Loja Propria	Help! Várzea Grande - Cristo Rei	Av. Gonçalo Botelho de Campos, 1511 B	N/A		NÃO	SIM	NÃO
Loja Propria	Help! Rio de Janeiro - Centro	Rua Uruguaiana,9 LOJA 1	61371	2º Ofício de Registro de Imóveis Do Rio de Janeiro	NÃO	SIM	NÃO
Loja Propria	Help! Vassouras	Rua Caetano Furquim, 135	N/A		NÃO	SIM	NÃO
Loja Propria	Help! São Paulo - Jardim Colorado	Av. Sapopemba, 8159	77196	6º Cartório de Registro de Imóveis	NÃO	SIM	NÃO
Loja Propria	Help! São Paulo - Vila Prudente	Rua do Orfanato, 45	17312 7	6º Cartório de Registro de Imóveis de São Paulo	NÃO	SIM	NÃO
Loja Propria	Help! Belo Horizonte - Planalto II	Av. Dr. Cristiano Guimarães, 1754 A	32399	5º Ofício de Registro de Imóveis de Belo Horizonte/MG	NÃO	SIM	NÃO
Loja Propria	Help! Cerquilha	R. Dr. Campos, 156	15961	Cartório de Registro de Imóveis da Comarca de Tiete/SP	NÃO	SIM	NÃO
AGENCIA	BELÉM	AV. PRES. VARGAS,351 LJ 357 , CENTRO- BELEM/PA	31426	Cartório 8º Tabelionato de Registro de Imóveis de Belém	NÃO	SIM	NÃO
Loja Propria	Help! Itabira	Rua Tiradentes, 72 D	NA		NÃO	SIM	NÃO
Loja Pagadora	Help! Porto Velho - Centro	Av. Carlos Gomes c/ Rua José de Alencar, 715/725, sala A	15899	2º Ofício de Registro de Imóveis de Porto Veho/RO	NÃO	SIM	NÃO
Loja Propria	Help! Presidente Epitácio	Av. Presidente Vargas, 557	4951	Cartório de registro de Imóveis da Comarca de Epitacio Pessoa/SP	NÃO	SIM	NÃO
Loja Pagadora	Help! Teresina I	Rua Davi Caldas, 148, Loja A	23924	4º Ofício de Registro de Imóveis de Teresina	NÃO	SIM	NÃO
AGENCIA	STA CECILIA	RUA FREDERICO ABRANCHES,239	64921	Cartório do 2º Ofício de Registro de Imóveis de São Paulo	NÃO	SIM	NÃO
Loja Propria	Help! Cascavel	Rua Carlos de Carvalho, 3760, sala 07, Lote 13, qd 4	18376	Cartório de Imóveis da Comarca de Cascavel/OS	NÃO	SIM	NÃO
Loja Propria	Help! Arapongas	Rua Drongo, 1345	5699	Cartório de Registro de Imóveis de Arapongas/ OS	NÃO	SIM	NÃO
Loja Propria	Help! Corinthians	Rua São Jorge, 777	N/A		NÃO	SIM	NÃO
Poket	Help! Biritiba-Mirim	Praça São Benedito, 23	N/A		NÃO	SIM	NÃO



Loja Propria	Help! São José do Rio Pardo	Rua 13 de Maio, 214	27413	1º Ofício de Imóveis da Comarca de São José do Rio Pardo /SP	NÃO	SIM	NÃO
Loja Propria	Help! Piedade	Rua Cônego José Rodrigues, 113	22250	Cartório de registro de Imóveis de Piedade/SP	NÃO	SIM	NÃO
Loja Propria	Help! Rio Verde	Av. Presidente Vargas, 2210, Qd. 30, Lote 18	16472	Cartório de Registro de Imóveis de Rio Verde/GO	NÃO	SIM	NÃO
MATRIZ	SÃO PAULO	JUSCELINO KUBISTCHEK, 1830 ESPAÇO PARA QTA-COND. SÃO LUIZ			NÃO	SIM	NÃO
MATRIZ	SÃO PAULO	JUSCELINO KUBISTCHEK, 1830 ESPAÇO P/GERADOR - (2 VGS ESTACIONAMENTO)			NÃO	SIM	NÃO
Loja Propria	Help! Itapira	R. Comendador João Cintra, 395	18167	Cartório de Registro de Imóveis da Comarca de Itapira/SP	NÃO	SIM	NÃO
AGENCIA	CAMPO GRANDE	RUA 13 DE MAIO, 2500 LJ 2 - ED. CENTRO COMERCIAL C. GRANDE	17732 1	1º Cartório de Registro de Imóveis de Campo Grande	NÃO	SIM	NÃO
AGENCIA	CUIABA-	AV. HIST. RUBENS DE MENDONÇA,1731 LJ:02A -B-ALVORADA -	73820	Cartório do 2º Ofício de Cuiaba	NÃO	SIM	NÃO
Loja Propria	Help! Itapetininga	R. Dr. Júlio Prestes, 598	N/A		NÃO	SIM	NÃO
Loja Propria	Help! Itararé	Rua São Pedro, 1070	3023	Cartório de Registro de Imóveis de Itararé/SP	NÃO	SIM	NÃO
Loja Propria	Help! Conceição do Coite	Rua João Benevides, 95	784	Ofício de Imóveis da Cidade de Conceição do Coite/BA	NÃO	SIM	NÃO
Loja Propria	Help! Jandira	Rua Benedito Pereira Leite, 34	99548	1º Tabelionato de Notas e Anexos de Barueri/SP	NÃO	SIM	NÃO
AGENCIA	SÃO LUIS / MA -	AV. CEL. COLARES MOREIRA,09 QD 46 -RENASCENÇA	1439	Cartório do 1º Ofício de Imóveis de São Luis	NÃO	SIM	NÃO
Loja Propria	Help! Cabreúva	Rua Maranhão, 452	4296	Cartório de Registro de Imóveis de Cabreúva/SP	NÃO	SIM	NÃO
Loja Propria	Help! Uberlândia - Luizote de Freitas	R. José Fonseca e Silva, 25 CMR 01	13692 1	2º Ofício de Registro de Imóveis de Uberlândia/MG	NÃO	SIM	NÃO
AGENCIA	PALMAS - TO	RUA NE 11, QD ACNE11 CONJ. 03 LT: 01- PLANO DIRETOR NORTE	1069	Cartório de Registro de Imóveis de Palmas	NÃO	SIM	NÃO
AGENCIA	PORTO ALEGRE	R. DOS ANDRADAS,1744 LJ: 01 -CENTRO HISTÓRICO	61055	Cartório de Registro de Imóveis 1ª Zona de Porto Alegre	NÃO	SIM	NÃO
Loja Propria	Help! Lençóis Paulista	Rua Inácio Anselmo, 199	541	Cartório de Registro de Imóveis de Lençóis paulista/SP	NÃO	SIM	NÃO
Loja Pagadora	Help! Macapá - Central II	Av. Independência, 234 esquina Rua Binga Uchôa, 288 - Central	21402	Cartório de Registro de Imóveis de Macapa	NÃO	SIM	NÃO
Loja Propria	Help! Capão Bonito	Rua Quintino Bocaiuva, 200	22503	Cartório de Registro de Imóveis de Capão Bonito/SP	NÃO	SIM	NÃO
Loja Propria	Help! União da Vitória	Av. Manoel Ribas, 459	10016	2º Cartório de Registro de União da Vitória / PR	NÃO	SIM	NÃO
Loja Propria	Help! São Paulo - São Bento	Rua São Bento,402/406 - Centro	13350 8	Cartório do 4º Ofício de Notas de São Paulo/ SP	NÃO	SIM	NÃO
Loja Propria	Help! Floriano	Av. Getúlio Vargas, 237	R5/12 83	3º Ofício de Notas de FlorianoPI	NÃO	SIM	NÃO
AGENCIA	RIO DE JANEIRO- MADUREIRA	RUA CAROLINA MACHADO,406 - MADUREIRA	13577	Cartório do 8º Serviço Registraç de Imóveis do Rio de Janeiro	NÃO	SIM	NÃO



Loja Pagadora	Help! Boa Vista II	Av. Getúlio Vargas, 5664	11080	Cartório de Registro de Imóveis de Boa Vista/RR	NÃO	SIM	NÃO
AGENCIA	RECIFE	R. GEN. JOAQUIM INÁCIO,830 PAISANDU -	71790	Cartório do 2º Ofício de registro de Imóveis de Recife	NÃO	SIM	NÃO
FILIAL	B.HTE - J. PINHEIRO	AV. JOÃO PINHEIRO,190 2º E 3º ANDAR	20942	2º Ofício de Registro de imóveis de Belo Horizonte	NÃO	SIM	NÃO
Loja Propria	Help! Diadema	Praça Angelina de Melo, 10	33343	Cartório de registro de Imóveis da Comarca de Diadema	NÃO	SIM	NÃO
AGENCIA	ARACAJU	R. MARIANO SALMERON,575 -SIQUEIRA CAMPOS CEP 49075-370	5568	Cartório do 1º Ofício de Registro de Imóveis de Aracaju	NÃO	SIM	NÃO
AGENCIA	SALVADOR	R. DA ESPANHA, 30 SLS 01 E 02 - COMÉRCIO -	1528-1529	Cartório do 4º Ofício de Registro de Imóveis de Salvador	NÃO	SIM	NÃO
AGENCIA	MACEIO	R. DO SOL, 117 - CENTRO- MACEIO/AL	5744	Cartório do 2º Ofício de Registro de Imóveis de Macéio	NÃO	SIM	NÃO
Loja Propria	Help! Recife - Casa Amarela	Av. Norte Miguel Arraes de Alencar 5260	890E	8º Ofício de Notas de Recife	NÃO	SIM	NÃO
AGENCIA	BELÉM	AV. PRES. VARGAS,351 LJ 363 , CENTRO- BELEM/PA	31426	Cartório do 1º Ofício de Imóveis de Belém	NÃO	SIM	NÃO
AGENCIA	BELO HORIZONTE	RUA ESPIRITO SANTO,474/480 -B.HTE -MG	85129	4º Registro de Imóveis de Belo Horizonte	NÃO	SIM	NÃO
AGENCIA	MANAUS	R MARCILIO DIAS, 291 - CENTRO	7619	Cartório do 2º Registro de Imóveis e Protestos de Letras de Manaus	NÃO	SIM	NÃO
AGENCIA	FORTALEZA	AV. SANTOS DUMONT,2849 LJS 05,06,07,08 E 09 CENTRO	20999	Cartório do 1º Ofício de Registro de Imóveis de Fortaleza	NÃO	SIM	NÃO
AGENCIA	NATAL	R. PRINCESA ISABEL,681 CIDADE ALTA- NATAL/RN	12633	Cartório do 3º Ofício de Registro de Imóveis	NÃO	SIM	NÃO
AGENCIA	BRASÍLIA	LOJAS 226/234 ED, CARIOCA-QD 06 BL A SCS	7728-4273	1º Registro de Imóveis do Distrito Federal	NÃO	SIM	NÃO
AGENCIA	JOÃO PESSOA	AV. EPITÁCIO PESSOA,2200 TAMBAUZINHO -	61088	Cartório do 2º Registro de Imóveis de João Pessoa	NÃO	SIM	NÃO
Loja Pagadora	Help! Rio Branco - Centro	Rua Benjamin Constant, 977, sala 01	57808	1º Ofício de Registro de Imóveis da Comarca de Rio Branco /AC	NÃO	SIM	NÃO
COWORKING	BELO HORIZONTE	AV. ALVARES CABRAL,1345 LOJA AND. 1º,2º E 3ºANDAR	24852	Cartório do 5º Ofício de Registro de Imóveis de Belo Horizonte	NÃO	SIM	NÃO
Loja Propria	Help! Recife - Av. Caxangá	Av. Caxangá, 4035, loja 3	536439	1º Ofício de registro de Imóveis de Recife/PE	NÃO	SIM	NÃO
AGENCIA	FLORIANÓPOLIS	AV. HERCÍLIO LUZ, 655 - CENTRO	6103	1º Ofício de Registro de Imóveis da Comarca de Florianópolis	NÃO	SIM	NÃO
AGENCIA	GOIANIA	AV. ANHANGUERA,5147 QD 07	91806	Cartório de Registro de Imóveis da 1ª Circunscrição da Comarca de Goiania	NÃO	SIM	NÃO
AGENCIA	CURITIBA	R. MARECHAL DEODORO, 801 LJS A E B -CENTRO	70858	Cartório do 4º Ofício de Imóveis de Curitiba	NÃO	SIM	NÃO
MATRIZ	SÃO PAULO	JUSCELINO KUBISTCHEK, 1830 CONJS 102 COND. ED. SÃO LUIZ	98795	4ª Registro de ofício de Imóveis de São paulo	NÃO	SIM	NÃO
MATRIZ	SÃO PAULO	JUSCELINO KUBISTCHEK, 1830 CONJS. 101 E 141-COND. ED. SÃO LUIZ	99224	4ª Registro de ofício de Imóveis de São paulo	NÃO	SIM	NÃO
MATRIZ	SÃO PAULO	JUSCELINO KUBISTCHEK, 1830 CONJ. 103 - CONJ. DO ED. SÃO LUIS CONJ. 103	98822	4ª Registro de ofício de Imóveis de São paulo	NÃO	SIM	NÃO



MATRIZ	SÃO PAULO	JUSCELINO KUBISTCHEK, 1830 CONJ. 104 - CONJ. DO ED. SÃO LUIS	120186	4ª Registro de ofício de Imóveis de São paulo	NÃO	SIM	NÃO
MATRIZ	SÃO PAULO	JUSCELINO KUBISTCHEK, 1830 CONJ. 94 - CONJ. DO ED. SÃO LUIS	140081	4ª Registro de ofício de Imóveis de São paulo	NÃO	SIM	NÃO
MATRIZ	SÃO PAULO	JUSCELINO KUBISTCHEK, 1830 ESPAÇO DATA CENTER/ EXPEDIÇÃO / VESTIÁRIO- COND. SÃO LUIZ	140076	4º Ofício de Registro de Imoveis de São Paulo	NÃO	SIM	NÃO
MATRIZ	SÃO PAULO	JUSCELINO KUBISTCHEK, 1830 ESPAÇO- AMBULATÓRIO/ REFEITÓRIO ( 1B)	98805	4º Ofício de Registro de Imoveis de São Paulo	NÃO	SIM	NÃO
FILIAL	BELO HORIZONTE	RUA TOMÉ DE SOUZA,669 3º,5º,6º E 50% 4º ANDAR (Madreperola)	19698	6º Registro de Imóveis de Belo Horizonte	NÃO	SIM	NÃO

Tabela 2: Identificação dos Empreendimentos Reembolso

Empreendimento de Reembolso	Endereço	Matrícula	SRI – Cartório de Registro de Imóveis	Empreendimento Destinação objeto de destinação de recursos de outra emissão de certificados de recebíveis imobiliários?	Situação do Registro	Pos sui habite-se?	Está sob o regime de incorporação?
Help! Sabará	Rua Dom Pedro II, 286 sala 01	12425	Cartório de registro de Imóveis Sabará	NÃO	ATIVO	SIM	NÃO
Help! Guarapuava	Rua XV de Novembro, 1490, sala 03	3975	2º Ofício de Registro de Imoveis de Gurapuava	NÃO	ATIVO	SIM	NÃO
Help! Tubarão	R. Esteves Júnior, 94	N/A		NÃO	ATIVO	SIM	NÃO
Help! Toledo	R. Almirante Barroso, 1713	5883	2º Ofício de Registro de Imóveis de Toledo	NÃO	ATIVO	SIM	NÃO
Help! Paranaguá	Rua Presciliano Corrêa, 146	21135	Cartório de Registro de Imóveis de Paranagua	NÃO	ATIVO	SIM	NÃO
Help! Cornélio Procópio	Rua Massud Amim, 241, calçadão	3545	1º Serviço de Registro de Imóveis de Cornélio Procópio	NÃO	ATIVO	SIM	NÃO
Help! Cruzeiro	Rua Capitão Neco, 25	N/A		NÃO	ATIVO	SIM	NÃO
Help! Januária	Praça Artur Bernardes,147 loja 02	N/A		NÃO	ATIVO	SIM	NÃO



Help! Santana de Parnaíba	Estrada Tenente Marques, 5671, casa 1	13641	Cartório de Registro de Imóveis de Além Paraíba	NÃO	ATIV O	SIM	NÃO
Help! Apucarana	Av. Dr. Munhoz da Rocha, 1549, sala 02	30624	Cartório do 1º registro de Imóveis de Apucarana	NÃO	ATIV O	SIM	NÃO
Help! São Francisco	Praça Centenario, 372	N/A		NÃO	ATIV O	SIM	NÃO
Help! Vinhedo	R. Manoel Matheus, 148	2253	1º Ofício de Registro de Imóveis Vinhedo	NÃO	ATIV O	SIM	NÃO
Help! Dourados	Rua Firmino Vieira Matos, 557	2743	Cartório de Registro de Imóveis de Dourados	NÃO	ATIV O	SIM	NÃO
Help! Ibiúna	R. Coronel Salvador Rolim de Freitas, 217 A	13045	Cartório de Registro de Imóveis de Ibiúna	NÃO	ATIV O	SIM	NÃO
Help! Garça	R. Dep. Manoel Joaquim Fernandes, 167	7141	Cartório de Registro de Imóveis da Comarca de Garça	NÃO	ATIV O	SIM	NÃO
Help! Boituva	Rua Nove de Julho, 42	3631	Cartório de Registro de Imóveis de Boituva	NÃO	ATIV O	SIM	NÃO
Help! Gaspar	Rua São José, 212	11946	Ofício de registro de Imóveis de Gaspar	NÃO	ATIV O	SIM	NÃO
Help! Paracatu	Av. Olegario Maciel, 409	13140	Cartório de Registro de Imóveis de Paracatu	NÃO	ATIV O	SIM	NÃO
Help! Videira	R. Padre Anchieta, 122	3146	Cartório de Registro de Imóveis de Videira	NÃO	ATIV O	SIM	NÃO
Help! Unai	Rua São Jose, 324	49601	1º Ofício de Registro de Imóveis de Unai	NÃO	ATIV O	SIM	NÃO
Help! Cambé	Rua Otto Gaertner, 11, sala 05	4337	Cartório de Registro de Imóveis de Cambé	NÃO	ATIV O	SIM	NÃO
Help! Ibioporã (Indeterminado)	Av. Paraná, 141	5051	Cartório de Registro de Imóveis de Ibioporã	NÃO	ATIV O	SIM	NÃO
Help! Além Paraíba	R. Adão Araújo, 15, Loja A	13641	Cartório de Registro de Imóveis de Além Paraíba	NÃO	ATIV O	SIM	NÃO
Help! Paraíba do Sul	Av. Ayrton Senna, 640	575	Cartório de Registro de Imóveis de Paraíba do Sul	NÃO	ATIV O	SIM	NÃO
Help! São Paulo - Santa Cecília	Rua Das Palmeiras, 467	28271	2º Ofício de Registro de Imóveis da Comarca da Capital	NÃO	ATIV O	SIM	NÃO
Help! Mairinque	Rua Monteiro Lobato, 483	4089	Cartório de Registro de Imóveis de São Roque	NÃO	ATIV O	SIM	NÃO
Help! Barreirinhas	Av. Joaquim Soeiro de Carvalho, 165	1280	1º Ofício de Imóveis de Barreirinhas	NÃO	ATIV O	SIM	NÃO
Help! Sarandi	Av. Maringá, 1399 sala 05	19928	Cartório de Registro de Imóveis de Sarandi	NÃO	ATIV O	SIM	NÃO
Help! Avaré	Rua Rio Grande do Sul, 1654, compl. 1666, salão 1	16668	Cartório da Comarca de Avaré	NÃO	ATIV O	SIM	NÃO
Help! Iguapé	Rua Nove de Julho, 149	14840 6	1º Registrro de Imóveis de Iguapé	NÃO	ATIV O	SIM	NÃO
Help! Registro	Av. Professor Jonas Banks Leite, 1005 CS1	6108	Cartório de Registro de Imóveis da Comarca de registro	NÃO	ATIV O	SIM	NÃO
Help! Porto Feliz	Rua Altino Arantes, 327	28165	Cartório de Registro de Imóveis de Porto feliz	NÃO	ATIV O	SIM	NÃO



Help! Porto Alegre - Petrópolis	Av. Protásio Alves, 2369, loja 1	1410152	Registro de Imóveis da 2ª Zona de Porto Alegre	NÃO	ATIVO	SIM	NÃO
Help! Goiânia - Bueno	Av. T-63, nº1238 Qd. 144, Lote 12, sala 05	526	4º Ofício de Notas da Comarca de Goiânia	NÃO	ATIVO	SIM	NÃO
Help! Rosário do Sul	Rua João Brasil, 966	2196	Registro de Imóveis da Comarca de Rosário do Sul	NÃO	ATIVO	SIM	NÃO
Help! Belo Horizonte - Calafate	Rua Platina, 1262	39389	Cartório do 3º Ofício do Registro de Imóveis de Taguatinga	NÃO	ATIVO	SIM	NÃO
Help! Penedo	Rua São Miguel, S/N	7188	1º Cartório de Registro de Imóveis de Penedo	NÃO	ATIVO	SIM	NÃO
Help! Ponta Porã	Av. Brasil, 2.886,	16624	Cartório de Registro de Imóveis da Comarca de Ponta Porã	NÃO	ATIVO	SIM	NÃO
Help! Foz do Iguaçu - Centro	Rua Marechal Floriano Peixoto, 1120, sala 04	69697	1º Ofício da Comarca de Foz do Iguaçu	NÃO	ATIVO	SIM	NÃO
Help! Jacarezinho	Rua Paraná, 975	10278	Cartório de registro de Imóveis de Jacarezinho/PR	NÃO	ATIVO	SIM	NÃO
Help! Paragominas - PA	Travessa Estado do Pará, 50	3422	Cartório de Registro de Imóveis de Paragominas/PA	NÃO	ATIVO	SIM	NÃO
Help! Umuarama	Av. Presidente Castelo Branco, 4127	8021	Cartório de Registro de Imóveis de Umuarama/PR	NÃO	ATIVO	SIM	NÃO
Help! Rio Claro - Centro	Av. 1, 322, loja 328	9062	Cartório de Registro de Imóveis Rio Claro/SP	NÃO	ATIVO	SIM	NÃO
Help! Tucuruí	Av. Raimundo Veridiano Cardoso, 40	5597	Cartório do 1º Ofício da Cidade de Tucuruí/PA	NÃO	ATIVO	SIM	NÃO
Help! Cascavel - Parque São Paulo	Av. Carlos Gomes, 2134, sala 01	13192	Cartório de Registro de Imóveis da Comarca de Cascavel/PR	NÃO	ATIVO	SIM	NÃO
Help! São José do Ribamar - Centro	Av. Gonçalves Dias, 610	69417	1º Ofício de Imóveis de São José do Ribamar/MA	NÃO	ATIVO	SIM	NÃO
Help! Caxias - Vila Alecrim	Rua Afonso Pena, 326	4167	1º Ofício de Imóveis da Cidade de Caxias/MA	NÃO	ATIVO	SIM	NÃO
Help! Curvelo	Rua Joaquim Felício, 18 loja 07	9436	Cartório de Registro de Imóveis de Curvelo/MG	NÃO	ATIVO	SIM	NÃO
Help! São Paulo - Vila Mascote	Av. João Barreto de Menezes, 719	N/A		NÃO	ATIVO	SIM	NÃO
Help! Rio de Janeiro - Campo Grande Norte	Estrada do Mendanha, 47, loja B	48066	4º Ofício de registro de Imóveis do Rio de Janeiro/RJ	NÃO	ATIVO	SIM	NÃO
Help! São Gabriel	Rua Coronel Sezefredo, nº 847	1299	1º Ofício de Registro de Imóveis de São Gabriel /RS	NÃO	ATIVO	SIM	NÃO
Help! São Paulo - Saúde	Av. do Cursino, 1722	81190	14º Cartório de Registro de Imóveis de São Paulo/SP	NÃO	ATIVO	SIM	NÃO
Help! Paracambi	Rua Prefeito Délio Basílio Leal, 12 A	744	Cartório de Registro de Imóveis de Paracambi/RJ	NÃO	ATIVO	SIM	NÃO
Help! Planaltina/DF	Av. Indep. Qd. 13, lote 28, loja 01	39389	3º Ofício de registro de Imóveis de Planaltina/DF	NÃO	ATIVO	SIM	NÃO
Help! Crato (Indeterminado)	Rua Miguel Lima Verde, 555	R02/7.750	Cartório de registro de Imóveis de Crato	NÃO	ATIVO	SIM	NÃO
Help! Salvador_Miguel Calmon II	Rua Miguel Calmon, 15, loja 02, ED. Sintral, Térreo	R.5/M.7.502	8º Registro de Imóveis da Cidade de Salvador/BA	NÃO	ATIVO	SIM	NÃO



Help! Paranavaí	Rua Manoel Ribas, 1245	11783	2º Ofício de Registro de Imóveis de Paranavaí/PR	NÃO	ATIVO	SIM	NÃO
Help! Rio de Janeiro - Rocha Miranda	R. dos Diamantes, 135 A	199747	8º Cartório de Registro de Imóveis do Rio de Janeiro/RJ	NÃO	ATIVO	SIM	NÃO
Help! Itumbiara	R. Paranaíba, 366 A	8841	Cartório de Registro de Imóveis de Itumbiara /GO	NÃO	ATIVO	SIM	NÃO
VITÓRIA	AV. NSA. SRA DA PENHA,565 LJ 01-PRAIA DO CANTO	50679	Cartório de Registro Geral de Imóveis 2º Zona de Vitória	NÃO	ATIVO	SIM	NÃO
Help! Sorocaba - Jd. Santa Cecília	Av. Itavuvu, 2617 salão 01	124241	1º Ofício de Registro de Imóveis de Sorocaba	NÃO	ATIVO	SIM	NÃO
Help! Xique-Xique	Rua Coronel Manoel Teixeira, 35	8923	1º Ofício de Registro de Imóveis de Xique-Xique/BA	NÃO	ATIVO	SIM	NÃO
Help! Tatui	Rua Coronel Aureliano de Camargo, nº. 464	75062	2º Cartório de Registro de Imóveis de Tatui/SP	NÃO	ATIVO	SIM	NÃO
Help! Caçador	Av. Santa Catarina, 16	7283	Cartório de Registro de Imóveis de Caçador	NÃO	ATIVO	SIM	NÃO
Help! Várzea Grande - Cristo Rei	Av. Gonçalo Botelho de Campos, 1511 B	N/A		NÃO	ATIVO	SIM	NÃO
Help! Rio de Janeiro - Centro	Rua Uruguiana,9 LOJA 1	61371	2º Ofício de Registro de Imóveis Do Rio de Janeiro	NÃO	ATIVO	SIM	NÃO
Help! Vassouras	Rua Caetano Furquim, 135	N/A		NÃO	ATIVO	SIM	NÃO
Help! São Paulo - Jardim Colorado	Av. Sapopemba, 8159	77196	6º Cartório de Registro de Imóveis	NÃO	ATIVO	SIM	NÃO
Help! São Paulo - Vila Prudente	Rua do Orfanato, 45	173127	6º Cartório de Registro de Imóveis de São Paulo	NÃO	ATIVO	SIM	NÃO
Help! Belo Horizonte - Planalto II	Av. Dr. Cristiano Guimarães, 1754 A	32399	5º Ofício de Registro de Imóveis de Belo Horizonte/MG	NÃO	ATIVO	SIM	NÃO
Help! Cerquilho	R. Dr. Campos, 156	15961	Cartório de Registro de Imóveis da Coarcoma de Tietê/SP	NÃO	ATIVO	SIM	NÃO
BELÉM	AV. PRES. VARGAS,351 LJ 357 , CENTRO- BELEM/PA	31426	Cartório 8º Tabelionato de Registro de Imóveis de Belém	NÃO	ATIVO	SIM	NÃO
Help! Itabira	Rua Tiradentes, 72 D	NA		NÃO	ATIVO	SIM	NÃO
Help! Porto Velho - Centro	Av. Carlos Gomes c/ Rua José de Alencar, 715/725, sala A	15899	2º Ofício de Registro de Imóveis de Porto Veho/RO	NÃO	ATIVO	SIM	NÃO
Help! Presidente Epitácio	Av. Presidente Vargas, 557	4951	Cartório de registro de Imóveis da Comarca de Epitacio Pessoa/SP	NÃO	ATIVO	SIM	NÃO
Help! Teresina I	Rua Davi Caldas, 148, Loja A	23924	4º Ofício de Registro de Imóveis de Teresina	NÃO	ATIVO	SIM	NÃO
STA CECILIA	RUA FREDERICO ABRANCHES,239	64921	Cartório do 2º Ofício de Registro de Imóveis de São paulo	NÃO	ATIVO	SIM	NÃO
Help! Cascavel	Rua Carlos de Carvalho, 3760, sala 07, Lote 13, qd 4	18376	Cartório de Imóveis da Coamarca de Cascavel/OS	NÃO	ATIVO	SIM	NÃO
Help! Arapongas	Rua Drongo, 1345	5699	Cartório de Registro de Imóveis de Arapongas/ OS	NÃO	ATIVO	SIM	NÃO
Help! Corinthians	Rua São Jorge, 777	N/A		NÃO	ATIVO	SIM	NÃO



Help! Biritiba-Mirim	Praça São Benedito, 23	N/A		NÃO	ATIV O	SIM	NÃO
Help! São José do Rio Pardo	Rua 13 de Maio, 214	27413	1º Ofício de Imóveis da Comarca de São José do Rio Pardo /SP	NÃO	ATIV O	SIM	NÃO
Help! Piedade	Rua Cônego José Rodrigues, 113	22250	Cartório de registro de Imóveis de Piedade/SP	NÃO	ATIV O	SIM	NÃO
Help! Rio Verde	Av. Presidente Vargas, 2210, Qd. 30, Lote 18	16472	Cartório de Registro de Imóveis de Rio Verde/GO	NÃO	ATIV O	SIM	NÃO
SÃO PAULO	JUSCELINO KUBISTCHEK, 1830 ESPAÇO PARA QTA-COND. SÃO LUIZ			NÃO	ATIV O	SIM	NÃO
SÃO PAULO	JUSCELINO KUBISTCHEK, 1830 ESPAÇO P/GERADOR - (2 VGS ESTACIONAMENTO)			NÃO	ATIV O	SIM	NÃO
Help! Itapira	R. Comendador João Cintra, 395	18167	Cartório de Registro de Imóveis da Comarca de Itapira/SP	NÃO	ATIV O	SIM	NÃO
CAMPO GRANDE	RUA 13 DE MAIO, 2500 LJ 2 - ED. CENTRO COMERCIAL C. GRANDE	17732 1	1º Cartório de Registro de Imóveis de Campo Grande	NÃO	ATIV O	SIM	NÃO
CUIABA-	AV. HIST. RUBENS DE MENDONÇA,1731 LJ:02A -B-ALVORADA -	73820	Cartório do 2º Ofício de Cuiaba	NÃO	ATIV O	SIM	NÃO
Help! Itapetininga	R. Dr. Júlio Prestes, 598	N/A		NÃO	ATIV O	SIM	NÃO
Help! Itararé	Rua São Pedro, 1070	3023	Cartório de Registro de Imóveis de Itararé/SP	NÃO	ATIV O	SIM	NÃO
Help! Conceição do Coite	Rua João Benevides, 95	784	Ofício de Imóveis da Cidade de Conceição do Coite/BA	NÃO	ATIV O	SIM	NÃO
Help! Jandira	Rua Benedito Pereira Leite, 34	99548	1º Tabelionato de Notas e Anexos de Barueri/SP	NÃO	ATIV O	SIM	NÃO
SÃO LUIS / MA -	AV. CEL. COLARES MOREIRA,09 QD 46 -RENASCENÇA	1439	Cartório do 1º Ofício de Imóveis de São Luis	NÃO	ATIV O	SIM	NÃO
Help! Cabreuva	Rua Maranhão, 452	4296	Cartório de Registro de Imóveis de Cabreuva/SP	NÃO	ATIV O	SIM	NÃO
Help! Uberlândia - Luizote de Freitas	R. José Fonseca e Silva, 25 CMR 01	13692 1	2º Ofício de Registro de Imóveis de Uberlândia/MG	NÃO	ATIV O	SIM	NÃO
PALMAS - TO	RUA NE 11, QD ACNE11 CONJ. 03 LT: 01- PLANO DIRETOR NORTE	1069	Cartório de Registro de Imóveis de Palmas	NÃO	ATIV O	SIM	NÃO
PORTO ALEGRE	R. DOS ANDRADAS,1744 LJ: 01 -CENTRO HISTÓRICO	61055	Cartório de Registro de Imóveis 1ª Zona de Porto Alegre	NÃO	ATIV O	SIM	NÃO
Help! Lençóis Paulista	Rua Inácio Anselmo, 199	541	Cartório de Registro de Imóveis de Lençóis paulista/SP	NÃO	ATIV O	SIM	NÃO
Help! Macapá - Central II	Av. Independência, 234 esquina Rua Binga Uchôa, 288 - Central	21402	Cartório de Registro de Imóveis de Macapa	NÃO	ATIV O	SIM	NÃO
Help! Capão Bonito	Rua Quintino Bocaiuva, 200	22503	Cartório de Registro de Imóveis de Capão Bonito/SP	NÃO	ATIV O	SIM	NÃO
Help! União da Vitória	Av. Manoel Ribas, 459	10016	2º Cartório de Registro de União da Vitória / PR	NÃO	ATIV O	SIM	NÃO
Help! São Paulo - São Bento	Rua São Bento,402/406 - Centro	13350 8	Cartório do 4º Ofício de Notas de São Paulo/ SP	NÃO	ATIV O	SIM	NÃO
Help! Floriano	Av. Getúlio Vargas, 237	R5/12 83	3º Ofício de Notas de FlorianoPI	NÃO	ATIV O	SIM	NÃO



RIO DE JANEIRO-MADUREIRA	RUA CAROLINA MACHADO,406 - MADUREIRA	13577	Cartório do 8º Serviço Registraç de Imóveis do Rio de Janeiro	NÃO	ATIV O	SIM	NÃO
Help! Boa Vista II	Av. Getúlio Vargas, 5664	11080	Cartório de Registro de Imóveis de Boa Vista/RR	NÃO	ATIV O	SIM	NÃO
RECIFE	R. GEN. JOAQUIM INÁCIO,830 PAISANDU -	71790	Cartório do 2º Ofício de registro de Imóveis de Recife	NÃO	ATIV O	SIM	NÃO
B.HTE - J. PINHEIRO	AV. JOÃO PINHEIRO,190 2º E 3º ANDAR	20942	2º Ofício de Registro de imóveis de Belo Horizonte	NÃO	ATIV O	SIM	NÃO
Help! Diadema	Praça Angelina de Melo, 10	33343	Cartório de registro de Imóveis da Comarca de Diadema	NÃO	ATIV O	SIM	NÃO
ARACAJU	R. MARIANO SALMERON,575 -SIQUEIRA CAMPOS CEP 49075-370	5568	Cartório do 1º Ofício de Registro de Imóveis de Aracaju	NÃO	ATIV O	SIM	NÃO
SALVADOR	R. DA ESPANHA, 30 SLS 01 E 02 - COMÉRCIO -	1528-1529	Cartório do 4º Ofício de Registro de Imóveis de Salvador	NÃO	ATIV O	SIM	NÃO
MACEIO	R. DO SOL, 117 - CENTRO- MACEIO/AL	5744	Cartório do 2º Ofício de Registro de Imóveis de Macéio	NÃO	ATIV O	SIM	NÃO
Help! Recife - Casa Amarela	Av. Norte Miguel Arraes de Alencar 5260	890E	8º Ofício de Notas de Recife	NÃO	ATIV O	SIM	NÃO
BELÉM	AV. PRES. VARGAS,351 LJ 363 , CENTRO- BELEM/PA	31426	Cartório do 1º Ofício de Imóveis de Belém	NÃO	ATIV O	SIM	NÃO
BELO HORIZONTE	RUA ESPIRITO SANTO,474/480 -B.HTE -MG	85129	4º Registro de Imóveis de Belo Horizonte	NÃO	ATIV O	SIM	NÃO
MANAUS	R MARCILIO DIAS, 291 - CENTRO	7619	Cartório do 2º Registro de Imóveis e Protestos de Letras de Manaus	NÃO	ATIV O	SIM	NÃO
FORTALEZA	AV. SANTOS DUMONT,2849 LJS 05,06,07,08 E 09 CENTRO	20999	Cartório do 1º Ofício de Registro de Imóveis de Fortaleza	NÃO	ATIV O	SIM	NÃO
NATAL	R. PRINCESA ISABEL,681 CIDADE ALTA- NATAL/RN	12633	Cartório do 3º Ofício de Registro de Imóveis	NÃO	ATIV O	SIM	NÃO
BRASÍLIA	LOJAS 226/234 ED, CARIOCA-QD 06 BL A SCS	7728-4273	1º Registro de Imóveis do Distrito Federal	NÃO	ATIV O	SIM	NÃO
JOÃO PESSOA	AV. EPITÁCIO PESSOA,2200 TAMBAUZINHO -	61088	Cartório do 2º Registro de Imóveis de João Pessoa	NÃO	ATIV O	SIM	NÃO
Help! Rio Branco - Centro	Rua Benjamin Constant, 977, sala 01	57808	1º Ofício de Registro de Imóveis da Comarca de Rio Branco /AC	NÃO	ATIV O	SIM	NÃO
BELO HORIZONTE	AV. ALVARES CABRAL,1345 LOJA AND. 1º,2º E 3ºANDAR	24852	Cartório do 5º Ofício de Registro de Imóveis de Belo Horizonte	NÃO	ATIV O	SIM	NÃO
Help! Recife - Av. Caxangá	Av. Caxangá, 4035, loja 3	536439	1º Ofício de registro de Imóveis de Recife/PE	NÃO	ATIV O	SIM	NÃO
FLORIANÓPOLIS	AV. HERCÍLIO LUZ, 655 - CENTRO	6103	1º Ofício de Registro de Imóveis da Comarca de Florianópolis	NÃO	ATIV O	SIM	NÃO
GOIANIA	AV. ANHANGUERA,5147 QD 07	91806	Cartório de Registro de Imóveis da 1ª Circunscrição da Comarca de Goiania	NÃO	ATIV O	SIM	NÃO
CURITIBA	R. MARECHAL DEODORO, 801 LJS A E B -CENTRO	70858	Cartório do 4º Ofício de Imóveis de Curitiba	NÃO	ATIV O	SIM	NÃO
SÃO PAULO	JUSCELINO KUBISTCHEK, 1830 CONJS 102 COND. ED. SÃO LUIZ	98795	4ª Registro de ofício de Imóveis de São paulo	NÃO	ATIV O	SIM	NÃO
SÃO PAULO	JUSCELINO KUBISTCHEK, 1830 CONJS. 101 E 141-COND. ED. SÃO LUIZ	99224	4ª Registro de ofício de Imóveis de São paulo	NÃO	ATIV O	SIM	NÃO



SÃO PAULO	JUSCELINO KUBISTCHEK, 1830 CONJ. 103 - CONJ. DO ED. SÃO LUIS CONJ. 103	98822	4ª Registro de ofício de Imóveis de São paulo	NÃO	ATIV O	SIM	NÃO
SÃO PAULO	JUSCELINO KUBISTCHEK, 1830 CONJ. 104 - CONJ. DO ED. SÃO LUIS	120186	4ª Registro de ofício de Imóveis de São paulo	NÃO	ATIV O	SIM	NÃO
SÃO PAULO	JUSCELINO KUBISTCHEK, 1830 CONJ. 94 - CONJ. DO ED. SÃO LUIS	140081	4ª Registro de ofício de Imóveis de São paulo	NÃO	ATIV O	SIM	NÃO
SÃO PAULO	JUSCELINO KUBISTCHEK, 1830 ESPAÇO DATA CENTER/ EXPEDIÇÃO / VESTIÁRIO- COND. SÃO LUIZ	140076	4º Ofício de Registro de Imoveis de São Paulo	NÃO	ATIV O	SIM	NÃO
SÃO PAULO	JUSCELINO KUBISTCHEK, 1830 ESPAÇO- AMBULATÓRIO/ REFEITÓRIO ( 1B)	98805	4º Ofício de Registro de Imoveis de São Paulo	NÃO	ATIV O	SIM	NÃO
BELO HORIZONTE	RUA TOMÉ DE SOUZA,669 3º,5º,6º E 50% 4º ANDAR (Madreperola)	19698	6º Registro de Imóveis de Belo Horizonte	NÃO	ATIV O	SIM	NÃO

Tabela 3: Forma de Destinação dos Recursos dos CRI nos Empreendimentos Lastro

Empreendimento Destinação	Endereço	Uso dos recursos da presente Emissão	Orçamento total previsto por Empreendimento Destinação (R\$)	Gastos já realizados em cada Empreendimento Destinação até a Data de Emissão (R\$)	Valores a serem gastos no em cada Empreendimento Destinação (R\$) - quanto ainda vai pagar de nov/23 a nov/28	Valores a serem destinados em cada Empreendimento Destinação <u>em função de outros CRI emitidos</u> (R\$)	Capacidade e de alocação dos recursos da presente Emissão a serem alocados em cada Empreendimento Destinação (R\$)	Valor estimado de recursos dos CRI da presente Emissão a serem alocados em cada Empreendimento Destinação conforme cronograma semestral constante do Anexo III abaixo (Destinação) (R\$)	Percentual do valor estimado de recursos dos CRI da presente Emissão dividido por Empreendimento Destinação (*)
Help! Sabará	Rua Dom Pedro II, 286 sala 01	pagamento de alugueis	R\$ 230.550,48	R\$ 179.960,88	R\$ 50.589,60	R\$ -	R\$ 230.550,48	R\$ 50.589,60	0,04%
Help! Guarapuava	Rua XV de Novembro, 1490, sala 03	pagamento de alugueis	R\$ 402.565,17	R\$ 314.965,17	R\$ 87.600,00	R\$ -	R\$ 402.565,17	R\$ 87.600,00	0,07%
Help! Tubarão	R. Esteves Júnior, 94	pagamento de alugueis	R\$ 199.750,00	R\$ 163.750,00	R\$ 36.000,00	R\$ -	R\$ 199.750,00	R\$ 36.000,00	0,03%
Help! Toledo	R. Almirante Barroso, 1713	pagamento de alugueis	R\$ 259.897,95	R\$ 255.925,15	R\$ 3.972,80	R\$ -	R\$ 259.897,95	R\$ 3.972,80	0,00%



Help! Paranaguá	Rua Presciliano Corrêa, 146	pagamento de alugueis	R\$ 121.253,65	R\$ 86.159,32	R\$ 35.094,33	R\$ -	R\$ 121.253,65	R\$ 35.094,33	0,03%
Help! Cornélio Procópio	Rua Massud Amim, 241, calçadão	pagamento de alugueis	R\$ 77.150,00	R\$ 45.650,00	R\$ 31.500,00	R\$ -	R\$ 77.150,00	R\$ 31.500,00	0,03%
Help! Cruzeiro	Rua Capitão Neco, 25	pagamento de alugueis	R\$ 85.421,72	R\$ 54.885,92	R\$ 30.535,80	R\$ -	R\$ 85.421,72	R\$ 30.535,80	0,02%
Help! Januária	Praça Artur Bernardes, 147 loja 02	pagamento de alugueis	R\$ 132.390,09	R\$ 90.590,09	R\$ 41.800,00	R\$ -	R\$ 132.390,09	R\$ 41.800,00	0,03%
Help! Santana de Parnaíba	Estrada Tenente Marques, 5671, casa 1	pagamento de alugueis	R\$ 135.957,52	R\$ 133.457,52	R\$ 2.500,00	R\$ -	R\$ 135.957,52	R\$ 2.500,00	0,00%
Help! Apucarana	Av. Dr. Munhoz da Rocha, 1549, sala 02	pagamento de alugueis	R\$ 31.788,83	R\$ 31.153,59	R\$ 635,24	R\$ -	R\$ 31.788,83	R\$ 635,24	0,00%
Help! São Francisco	Praça Centenario, 372	pagamento de alugueis	R\$ 63.748,76	R\$ 61.348,76	R\$ 2.400,00	R\$ -	R\$ 63.748,76	R\$ 2.400,00	0,00%
Help! Vinhedo	R. Manoel Matheus, 148	pagamento de alugueis	R\$ 163.653,61	R\$ 157.723,21	R\$ 5.930,40	R\$ -	R\$ 163.653,61	R\$ 5.930,40	0,00%
Help! Dourados	Rua Firmino Vieira Matos, 557	pagamento de alugueis	R\$ 142.347,84	R\$ 95.645,94	R\$ 46.701,90	R\$ -	R\$ 142.347,84	R\$ 46.701,90	0,04%
Help! Ibiúna	R. Coronel Salvador Rolim de Freitas, 217 A	pagamento de alugueis	R\$ 206.449,20	R\$ 161.449,20	R\$ 45.000,00	R\$ -	R\$ 206.449,20	R\$ 45.000,00	0,04%
Help! Garça	R. Dep. Manoel Joaquim Fernandes, 167	pagamento de alugueis	R\$ 209.768,32	R\$ 154.760,32	R\$ 55.008,00	R\$ -	R\$ 209.768,32	R\$ 55.008,00	0,04%
Help! Boituva	Rua Nove de Julho, 42	pagamento de alugueis	R\$ 143.080,48	R\$ 138.080,48	R\$ 5.000,00	R\$ -	R\$ 143.080,48	R\$ 5.000,00	0,00%
Help! Gaspar	Rua São José, 212	pagamento de alugueis	R\$ 170.294,64	R\$ 130.443,60	R\$ 39.851,04	R\$ -	R\$ 170.294,64	R\$ 39.851,04	0,03%
Help! Paracatu	Av. Olegario Maciel, 409	pagamento de alugueis	R\$ 177.444,45	R\$ 144.382,17	R\$ 33.062,28	R\$ -	R\$ 177.444,45	R\$ 33.062,28	0,03%
Help! Videira	R. Padre Anchieta, 122	pagamento de alugueis	R\$ 64.441,44	R\$ 57.892,56	R\$ 6.548,88	R\$ -	R\$ 64.441,44	R\$ 6.548,88	0,01%
Help! Unai	Rua São Jose, 324	pagamento de alugueis	R\$ 97.612,03	R\$ 86.094,09	R\$ 11.517,54	R\$ -	R\$ 97.612,03	R\$ 11.517,54	0,01%



Help! Cambé	Rua Otto Gaertner, 11, sala 05	pagamento de alugueis	R\$ 205.648,86	R\$ 152.512,86	R\$ 53.136,00	R\$ -	R\$ 205.648,86	R\$ 53.136,00	0,04%
Help! Ibiporã (Indeterminado)	Av. Paraná, 141	pagamento de alugueis	R\$ 182.292,50	R\$ 158.292,50	R\$ 24.000,00	R\$ -	R\$ 182.292,50	R\$ 24.000,00	0,02%
Help! Além Paraíba	R. Adão Araújo, 15, Loja A	pagamento de alugueis	R\$ 156.493,31	R\$ 120.742,55	R\$ 35.750,76	R\$ -	R\$ 156.493,31	R\$ 35.750,76	0,03%
Help! Paraíba do Sul	Av. Ayrton Senna, 640	pagamento de alugueis	R\$ 209.090,62	R\$ 188.090,62	R\$ 21.000,00	R\$ -	R\$ 209.090,62	R\$ 21.000,00	0,02%
Help! São Paulo - Santa Cecília	Rua Das Palmeiras, 467	pagamento de alugueis	R\$ 482.576,97	R\$ 377.761,29	R\$ 104.815,68	R\$ -	R\$ 482.576,97	R\$ 104.815,68	0,08%
Help! Mairinque	Rua Monteiro Lobato, 483	pagamento de alugueis	R\$ 186.146,56	R\$ 148.146,56	R\$ 38.000,00	R\$ -	R\$ 186.146,56	R\$ 38.000,00	0,03%
Help! Barreirinhas	Av. Joaquim Soeiro de Carvalho,165	pagamento de alugueis	R\$ 243.059,16	R\$ 212.201,55	R\$ 30.857,61	R\$ -	R\$ 243.059,16	R\$ 30.857,61	0,02%
Help! Sarandi	Av. Maringá, 1399 sala 05	pagamento de alugueis	R\$ 294.721,67	R\$ 208.653,57	R\$ 86.068,10	R\$ -	R\$ 294.721,67	R\$ 86.068,10	0,07%
Help! Avaré	Rua Rio Grande do Sul, 1654, compl. 1666, salão 1	pagamento de alugueis	R\$ 65.520,72	R\$ 56.196,72	R\$ 9.324,00	R\$ -	R\$ 65.520,72	R\$ 9.324,00	0,01%
Help! Iguapé	Rua Nove de Julho, 149	pagamento de alugueis	R\$ 135.479,34	R\$ 120.800,82	R\$ 14.678,52	R\$ -	R\$ 135.479,34	R\$ 14.678,52	0,01%
Help! Registro	Av. Professor Jonas Banks Leite, 1005 CS1	pagamento de alugueis	R\$ 64.843,94	R\$ 58.175,94	R\$ 6.668,00	R\$ -	R\$ 64.843,94	R\$ 6.668,00	0,01%
Help! Porto Feliz	Rua Altino Arantes, 327	pagamento de alugueis	R\$ 264.447,84	R\$ 186.990,24	R\$ 77.457,60	R\$ -	R\$ 264.447,84	R\$ 77.457,60	0,06%
Help! Porto Alegre - Petrópolis	Av. Protásio Alves, 2369, loja 1	pagamento de alugueis	R\$ 328.991,04	R\$ 220.431,50	R\$ 108.559,54	R\$ -	R\$ 328.991,04	R\$ 108.559,54	0,09%
Help! Goiânia - Bueno	Av. T-63, nº1238 Qd. 144, Lote 12, sala 05	pagamento de alugueis	R\$ 204.939,82	R\$ 141.939,82	R\$ 63.000,00	R\$ -	R\$ 204.939,82	R\$ 63.000,00	0,05%
Help! Rosário do Sul	Rua João Brasil, 966	pagamento de alugueis	R\$ 136.990,17	R\$ 100.990,17	R\$ 36.000,00	R\$ -	R\$ 136.990,17	R\$ 36.000,00	0,03%
Help! Belo Horizonte - Calafate	Rua Platina, 1262	pagamento de alugueis	R\$ 108.667,33	R\$ 92.068,18	R\$ 16.599,15	R\$ -	R\$ 108.667,33	R\$ 16.599,15	0,01%



Help! Penedo	Rua São Miguel, S/N	pagamento de alugueis	R\$ 340.555,88	R\$ 283.446,29	R\$ 57.109,59	R\$ -	R\$ 340.555,88	R\$ 57.109,59	0,05%
Help! Ponta Porã	Av. Brasil, 2.886,	pagamento de alugueis	R\$ 204.029,00	R\$ 140.504,00	R\$ 63.525,00	R\$ -	R\$ 204.029,00	R\$ 63.525,00	0,05%
Help! Foz do Iguauçu - Centro	Rua Marechal Floriano Peixoto, 1120, sala 04	pagamento de alugueis	R\$ 140.315,56	R\$ 96.478,36	R\$ 43.837,20	R\$ -	R\$ 140.315,56	R\$ 43.837,20	0,04%
Help! Jacarezinho	Rua Paraná, 975	pagamento de alugueis	R\$ 220.487,38	R\$ 130.468,22	R\$ 90.019,16	R\$ -	R\$ 220.487,38	R\$ 90.019,16	0,07%
Help! Paragominas - PA	Travessa Estado do Pará, 50	pagamento de alugueis	R\$ 133.706,95	R\$ 91.706,95	R\$ 42.000,00	R\$ -	R\$ 133.706,95	R\$ 42.000,00	0,03%
Help! Umuarama	Av. Presidente Castelo Branco, 4127	pagamento de alugueis	R\$ 50.079,92	R\$ 37.530,67	R\$ 12.549,25	R\$ -	R\$ 50.079,92	R\$ 12.549,25	0,01%
Help! Rio Claro - Centro	Av. 1, 322, loja 328	pagamento de alugueis	R\$ 100.243,75	R\$ 64.156,00	R\$ 36.087,75	R\$ -	R\$ 100.243,75	R\$ 36.087,75	0,03%
Help! Tucuruí	Av. Raimundo Veridiano Cardoso, 40	pagamento de alugueis	R\$ 450.006,38	R\$ 301.852,00	R\$ 148.154,38	R\$ -	R\$ 450.006,38	R\$ 148.154,38	0,12%
Help! Cascavel - Parque São Paulo	Av. Carlos Gomes, 2134, sala 01	pagamento de alugueis	R\$ 68.208,64	R\$ 56.538,16	R\$ 11.670,48	R\$ -	R\$ 68.208,64	R\$ 11.670,48	0,01%
Help! Cascavel - Parque São Paulo	Av. Carlos Gomes, 2134, sala 01	pagamento de alugueis	R\$ 68.208,64	R\$ 56.538,16	R\$ 11.670,48	R\$ -	R\$ 68.208,64	R\$ 11.670,48	0,01%
Help! São José do Ribamar - Centro	Av. Gonçalves Dias, 610	pagamento de alugueis	R\$ 90.000,00	R\$ 73.500,00	R\$ 16.500,00	R\$ -	R\$ 90.000,00	R\$ 16.500,00	0,01%
Help! Caxias - Vila Alecrim	Rua Afonso Pena, 326	pagamento de alugueis	R\$ 172.265,30	R\$ 130.265,30	R\$ 42.000,00	R\$ -	R\$ 172.265,30	R\$ 42.000,00	0,03%
Help! Curvelo	Rua Joaquim Felício, 18 loja 07	pagamento de alugueis	R\$ 163.562,90	R\$ 127.215,60	R\$ 36.347,30	R\$ -	R\$ 163.562,90	R\$ 36.347,30	0,03%
Help! São Paulo - Vila Mascote	Av. João Barreto de Menezes, 719	pagamento de alugueis	R\$ 285.348,24	R\$ 225.047,12	R\$ 60.301,12	R\$ -	R\$ 285.348,24	R\$ 60.301,12	0,05%
Help! Rio de Janeiro-Campo Grande Norte	Estrada do Mendanha, 47, loja B	pagamento de alugueis	R\$ 237.408,00	R\$ 164.758,50	R\$ 72.649,50	R\$ -	R\$ 237.408,00	R\$ 72.649,50	0,06%
Help! São Gabriel	Rua Coronel Sezefredo, nº 847	pagamento de alugueis	R\$ 267.576,40	R\$ 214.647,88	R\$ 52.928,52	R\$ -	R\$ 267.576,40	R\$ 52.928,52	0,04%



Help! São Paulo - Saúde	Av. do Cursino, 1722	pagamento de alugueis	R\$ 51.497,41	R\$ 21.206,43	R\$ 30.290,98	R\$ -	R\$ 51.497,41	R\$ 30.290,98	0,02%
Help! Paracambi	Rua Prefeito Délio Basilio Leal, 12 A	pagamento de alugueis	R\$ 252.997,50	R\$ 203.977,50	R\$ 49.020,00	R\$ -	R\$ 252.997,50	R\$ 49.020,00	0,04%
Help! Planaltina/DF	Av. Indep. Qd. 13, lote 28, loja 01	pagamento de alugueis	R\$ 105.081,86	R\$ 102.648,66	R\$ 2.433,20	R\$ -	R\$ 105.081,86	R\$ 2.433,20	0,00%
Help! Crato (Indeterminado)	Rua Miguel Lima Verde, 555	pagamento de alugueis	R\$ 162.202,50	R\$ 155.870,00	R\$ 6.332,50	R\$ -	R\$ 162.202,50	R\$ 6.332,50	0,01%
Help! Salvador_Miguel Calmon II	Rua Miguel Calmon, 15, loja 02, ED. Sintral, Térreo	pagamento de alugueis	R\$ 515.949,07	R\$ 485.949,07	R\$ 30.000,00	R\$ -	R\$ 515.949,07	R\$ 30.000,00	0,02%
Help! Paranavaí	Rua Manoel Ribas, 1245	pagamento de alugueis	R\$ 276.568,61	R\$ 254.941,77	R\$ 21.626,84	R\$ -	R\$ 276.568,61	R\$ 21.626,84	0,02%
Help! Rio de Janeiro - Rocha Miranda	R. dos Diamantes, 135 A	pagamento de alugueis	R\$ 192.305,74	R\$ 120.515,77	R\$ 71.789,97	R\$ -	R\$ 192.305,74	R\$ 71.789,97	0,06%
Help! Itumbiara	R. Paranaíba, 366 A	pagamento de alugueis	R\$ 197.006,11	R\$ 172.328,29	R\$ 24.677,82	R\$ -	R\$ 197.006,11	R\$ 24.677,82	0,02%
VITÓRIA	AV. NSA. SRA DA PENHA,565 LJ 01- PRAIA DO CANTO	pagamento de alugueis	R\$ 936.700,00	R\$ 477.700,00	R\$ 459.000,00	R\$ -	R\$ 936.700,00	R\$ 459.000,00	0,37%
Help! Sorocaba - Jd. Santa Cecília	Av. Itavuvu, 2617 salão 01	pagamento de alugueis	R\$ 122.105,36	R\$ 105.235,12	R\$ 16.870,24	R\$ -	R\$ 122.105,36	R\$ 16.870,24	0,01%
Help! Xique-Xique	Rua Coronel Manoel Teixeira, 35	pagamento de alugueis	R\$ 90.580,36	R\$ 50.580,36	R\$ 40.000,00	R\$ -	R\$ 90.580,36	R\$ 40.000,00	0,03%
Help! Tatui	Rua Coronel Aureliano de Camargo, nº. 464	pagamento de alugueis	R\$ 54.459,72	R\$ 46.640,70	R\$ 7.819,02	R\$ -	R\$ 54.459,72	R\$ 7.819,02	0,01%
Help! Caçador	Av. Santa Catarina, 16	pagamento de alugueis	R\$ 172.250,64	R\$ 144.870,48	R\$ 27.380,16	R\$ -	R\$ 172.250,64	R\$ 27.380,16	0,02%
Help! Várzea Grande - Cristo Rei	Av. Gonçalves Botelho de Campos, 1511 B	pagamento de alugueis	R\$ 42.862,20	R\$ 35.362,20	R\$ 7.500,00	R\$ -	R\$ 42.862,20	R\$ 7.500,00	0,01%
Help! Rio de Janeiro - Centro	Rua Uruguaiana,9 LOJA 1	pagamento de alugueis	R\$ 1.403.235,13	R\$ 775.485,13	R\$ 627.750,00	R\$ -	R\$ 1.403.235,13	R\$ 627.750,00	0,50%
Help! Vassouras	Rua Caetano Furquim, 135	pagamento de alugueis	R\$ 416.243,66	R\$ 337.043,66	R\$ 79.200,00	R\$ -	R\$ 416.243,66	R\$ 79.200,00	0,06%



Help! São Paulo - Jardim Colorado	Av. Sapopemba, 8159	pagamento de alugueis	R\$ 100.221,55	R\$ 80.099,75	R\$ 20.121,80	R\$ -	R\$ 100.221,55	R\$ 20.121,80	0,02%
Help! São Paulo - Vila Prudente	Rua do Orfanato, 45	pagamento de alugueis	R\$ 201.015,22	R\$ 158.754,82	R\$ 42.260,40	R\$ -	R\$ 201.015,22	R\$ 42.260,40	0,03%
Help! Belo Horizonte - Planalto II	Av. Dr. Cristiano Guimarães, 1754 A	pagamento de alugueis	R\$ 279.537,92	R\$ 220.682,75	R\$ 58.855,17	R\$ -	R\$ 279.537,92	R\$ 58.855,17	0,05%
Help! Cerquilha	R. Dr. Campos, 156	pagamento de alugueis	R\$ 77.328,11	R\$ 19.440,89	R\$ 57.887,22	R\$ -	R\$ 77.328,11	R\$ 57.887,22	0,05%
BELÉM	AV. PRES. VARGAS,351 LJ 363 , CENTRO- BELEM/PA	pagamento de alugueis	R\$ 2.341.548,27	R\$ 1.873.548,27	R\$ 468.000,00	R\$ -	R\$ 2.341.548,27	R\$ 468.000,00	0,37%
Help! Itabira	Rua Tiradentes, 72 D	pagamento de alugueis	R\$ 21.160,92	R\$ 15.880,92	R\$ 5.280,00	R\$ -	R\$ 21.160,92	R\$ 5.280,00	0,00%
Help! Itabira	Rua Tiradentes, 72 D	pagamento de alugueis	R\$ 21.160,92	R\$ 15.880,92	R\$ 5.280,00	R\$ -	R\$ 21.160,92	R\$ 5.280,00	0,00%
Help! Itabira	Rua Tiradentes, 72 D	pagamento de alugueis	R\$ 21.160,92	R\$ 15.880,92	R\$ 5.280,00	R\$ -	R\$ 21.160,92	R\$ 5.280,00	0,00%
Help! Itabira	Rua Tiradentes, 72 D	pagamento de alugueis	R\$ 21.160,92	R\$ 15.880,92	R\$ 5.280,00	R\$ -	R\$ 21.160,92	R\$ 5.280,00	0,00%
Help! Itabira	Rua Tiradentes, 72 D	pagamento de alugueis	R\$ 21.160,92	R\$ 15.880,92	R\$ 5.280,00	R\$ -	R\$ 21.160,92	R\$ 5.280,00	0,00%
Help! Porto Velho - Centro	Av. Carlos Gomes c/ Rua José de Alencar, 715/725, sala A	pagamento de alugueis	R\$ 152.250,00	R\$ 76.070,66	R\$ 76.179,34	R\$ -	R\$ 152.250,00	R\$ 76.179,34	0,06%
Help! Presidente Epitácio	Av. Presidente Vargas, 557	pagamento de alugueis	R\$ 42.192,00	R\$ 37.188,00	R\$ 5.004,00	R\$ -	R\$ 42.192,00	R\$ 5.004,00	0,00%
Help! Teresina I	Rua Davi Caldas, 148, Loja A	pagamento de alugueis	R\$ 156.049,21	R\$ 128.195,65	R\$ 27.853,56	R\$ -	R\$ 156.049,21	R\$ 27.853,56	0,02%
STA CECILIA	RUA FREDERICO ABRANCHES,239	pagamento de alugueis	R\$ 463.199,65	R\$ 454.440,48	R\$ 8.759,17	R\$ -	R\$ 463.199,65	R\$ 8.759,17	0,01%
Help! Cascavel	Rua Carlos de Carvalho, 3760, sala 07, Lote 13, qd 4	pagamento de alugueis	R\$ 282.481,18	R\$ 277.273,02	R\$ 5.208,16	R\$ -	R\$ 282.481,18	R\$ 5.208,16	0,00%
Help! Arapongas	Rua Drongo, 1345	pagamento de alugueis	R\$ 178.543,51	R\$ 175.413,51	R\$ 3.130,00	R\$ -	R\$ 178.543,51	R\$ 3.130,00	0,00%



Help! Corinthians	Rua São Jorge, 777	pagamento de alugueis	R\$ 257.566,76	R\$ 238.212,68	R\$ 19.354,08	R\$ -	R\$ 257.566,76	R\$ 19.354,08	0,02%
Help! Biritiba-Mirim	Praça São Benedito, 23	pagamento de alugueis	R\$ 80.031,72	R\$ 70.342,28	R\$ 9.689,44	R\$ -	R\$ 80.031,72	R\$ 9.689,44	0,01%
Help! São José do Rio Pardo	Rua 13 de Maio, 214	pagamento de alugueis	R\$ 69.575,75	R\$ 62.375,03	R\$ 7.200,72	R\$ -	R\$ 69.575,75	R\$ 7.200,72	0,01%
Help! Piedade	Rua Cônego José Rodrigues, 113	pagamento de alugueis	R\$ 236.952,29	R\$ 218.272,29	R\$ 18.680,00	R\$ -	R\$ 236.952,29	R\$ 18.680,00	0,01%
Help! Rio Verde	Av. Presidente Vargas, 2210, Qd. 30, Lote 18	pagamento de alugueis	R\$ 174.254,06	R\$ 155.314,82	R\$ 18.939,24	R\$ -	R\$ 174.254,06	R\$ 18.939,24	0,02%
SÃO PAULO	JUSCELINO KUBISTCHEK, 1830 ESPAÇO PARA QTA- COND. SÃO LUIZ	pagamento de alugueis	R\$ 153.828,19	R\$ 140.949,94	R\$ 12.878,25	R\$ -	R\$ 153.828,19	R\$ 12.878,25	0,01%
SÃO PAULO	JUSCELINO KUBISTCHEK, 1830 ESPAÇO PARA QTA- COND. SÃO LUIZ	pagamento de alugueis	R\$ 148.006,99	R\$ 135.128,74	R\$ 12.878,25	R\$ -	R\$ 148.006,99	R\$ 12.878,25	0,01%
SÃO PAULO	JUSCELINO KUBISTCHEK, 1830 ESPAÇO P/GERADOR - (2 VGS ESTACIONAMENTO)	pagamento de alugueis	R\$ 1.421.069,23	R\$ 371.241,23	R\$ 1.049.828,00	R\$ -	R\$ 1.421.069,23	R\$ 1.049.828,00	0,84%
Help! Itapira	R. Comendador João Cintra, 395	pagamento de alugueis	R\$ 139.981,16	R\$ 126.469,96	R\$ 13.511,20	R\$ -	R\$ 139.981,16	R\$ 13.511,20	0,01%
CAMPO GRANDE	RUA 13 DE MAIO, 2500 LJ 2 - ED. CENTRO COMERCIAL C. GRANDE	pagamento de alugueis	R\$ 505.411,60	R\$ 421.268,80	R\$ 84.142,80	R\$ -	R\$ 505.411,60	R\$ 84.142,80	0,07%
CUIABA-	AV. HIST. RUBENS DE MENDONÇA,1731 LJ:02A -B-ALVORADA -	pagamento de alugueis	R\$ 885.453,17	R\$ 764.319,29	R\$ 121.133,88	R\$ -	R\$ 885.453,17	R\$ 121.133,88	0,10%
Help! Itapetininga	R. Dr. Júlio Prestes, 598	pagamento de alugueis	R\$ 138.215,14	R\$ 118.895,14	R\$ 19.320,00	R\$ -	R\$ 138.215,14	R\$ 19.320,00	0,02%
Help! Itararé	Rua São Pedro, 1070	pagamento de alugueis	R\$ 115.593,86	R\$ 102.293,86	R\$ 13.300,00	R\$ -	R\$ 115.593,86	R\$ 13.300,00	0,01%
Help! Conceição do Coite	Rua João Benevides, 95	pagamento de alugueis	R\$ 14.600,00	R\$ 5.840,00	R\$ 8.760,00	R\$ -	R\$ 14.600,00	R\$ 8.760,00	0,01%
Help! Conceição do Coite	Rua João Benevides, 95	pagamento de alugueis	R\$ 14.600,00	R\$ 5.840,00	R\$ 8.760,00	R\$ -	R\$ 14.600,00	R\$ 8.760,00	0,01%
Help! Conceição do Coite	Rua João Benevides, 95	pagamento de alugueis	R\$ 14.600,00	R\$ 5.840,00	R\$ 8.760,00	R\$ -	R\$ 14.600,00	R\$ 8.760,00	0,01%



Help! Jandira	Rua Benedito Pereira Leite, 34	pagamento de alugueis	R\$ 211.221,00	R\$ 176.971,12	R\$ 34.249,88	R\$ -	R\$ 211.221,00	R\$ 34.249,88	0,03%
SÃO LUIS / MA -	AV. CEL. COLARES MOREIRA,09 QD 46 -RENASCENÇA	pagamento de alugueis	R\$ 538.565,81	R\$ 455.911,49	R\$ 82.654,32	R\$ -	R\$ 538.565,81	R\$ 82.654,32	0,07%
Help! Cabreuva	Rua Maranhão, 452	pagamento de alugueis	R\$ 163.587,00	R\$ 136.453,08	R\$ 27.133,92	R\$ -	R\$ 163.587,00	R\$ 27.133,92	0,02%
Help! Uberlândia - Luizote de Freitas	R. José Fonseca e Silva, 25 CMR 01	pagamento de alugueis	R\$ 80.764,30	R\$ 62.244,86	R\$ 18.519,44	R\$ -	R\$ 80.764,30	R\$ 18.519,44	0,01%
PALMAS - TO	RUA NE 11, QD ACNE11 CONJ. 03 LT: 01- PLANO DIRETOR NORTE	pagamento de alugueis	R\$ 472.822,53	R\$ 395.967,97	R\$ 76.854,56	R\$ -	R\$ 472.822,53	R\$ 76.854,56	0,06%
PORTO ALEGRE	R. DOS ANDRADAS,1744 LJ: 01 - CENTRO HISTÓRICO	pagamento de alugueis	R\$ 728.686,43	R\$ 621.999,31	R\$ 106.687,12	R\$ -	R\$ 728.686,43	R\$ 106.687,12	0,09%
Help! Lençóis Paulista	Rua Inácio Anselmo, 199	pagamento de alugueis	R\$ 85.113,00	R\$ 66.149,10	R\$ 18.963,90	R\$ -	R\$ 85.113,00	R\$ 18.963,90	0,02%
Help! Macapá - Central II	Av. Independência, 234 esquina Rua Binga Uchôa, 288 - Central	pagamento de alugueis	R\$ 174.640,00	R\$ 136.300,00	R\$ 38.340,00	R\$ -	R\$ 174.640,00	R\$ 38.340,00	0,03%
Help! Capão Bonito	Rua Quintino Bocaiuva, 200	pagamento de alugueis	R\$ 208.080,00	R\$ 172.080,00	R\$ 36.000,00	R\$ -	R\$ 208.080,00	R\$ 36.000,00	0,03%
Help! União da Vitória	Av. Manoel Ribas, 459	pagamento de alugueis	R\$ 232.311,26	R\$ 186.861,90	R\$ 45.449,36	R\$ -	R\$ 232.311,26	R\$ 45.449,36	0,04%
Help! São Paulo - São Bento	Rua São Bento,402/406 - Centro	pagamento de alugueis	R\$ 1.410.258,68	R\$ 1.199.598,88	R\$ 210.659,80	R\$ -	R\$ 1.410.258,68	R\$ 210.659,80	0,17%
Help! Florianópolis	Av. Getúlio Vargas, 237	pagamento de alugueis	R\$ 233.633,62	R\$ 190.683,02	R\$ 42.950,60	R\$ -	R\$ 233.633,62	R\$ 42.950,60	0,03%
RIO DE JANEIRO-MADUREIRA	RUA CAROLINA MACHADO,406 - MADUREIRA	pagamento de alugueis	R\$ 171.169,74	R\$ 127.171,74	R\$ 43.998,00	R\$ -	R\$ 171.169,74	R\$ 43.998,00	0,04%
RIO DE JANEIRO-MADUREIRA	RUA CAROLINA MACHADO,406 - MADUREIRA	pagamento de alugueis	R\$ 171.169,74	R\$ 141.457,74	R\$ 29.712,00	R\$ -	R\$ 171.169,74	R\$ 29.712,00	0,02%
RIO DE JANEIRO-MADUREIRA	RUA CAROLINA MACHADO,406 - MADUREIRA	pagamento de alugueis	R\$ 171.169,74	R\$ 141.457,74	R\$ 29.712,00	R\$ -	R\$ 171.169,74	R\$ 29.712,00	0,02%
RIO DE JANEIRO-MADUREIRA	RUA CAROLINA MACHADO,406 - MADUREIRA	pagamento de alugueis	R\$ 171.169,74	R\$ 141.457,74	R\$ 29.712,00	R\$ -	R\$ 171.169,74	R\$ 29.712,00	0,02%



RIO DE JANEIRO-MADUREIRA	RUA CAROLINA MACHADO,406 - MADUREIRA	pagamento de alugueis	R\$ 171.169,74	R\$ 141.457,74	R\$ 29.712,00	R\$ -	R\$ 171.169,74	R\$ 29.712,00	0,02%
Help! Boa Vista II	Av. Getúlio Vargas, 5664	pagamento de alugueis	R\$ 351.115,12	R\$ 267.360,80	R\$ 83.754,32	R\$ -	R\$ 351.115,12	R\$ 83.754,32	0,07%
RECIFE	R. GEN. JOAQUIM INÁCIO,830 PAISANDU -	pagamento de alugueis	R\$ 965.758,08	R\$ 683.559,48	R\$ 282.198,60	R\$ -	R\$ 965.758,08	R\$ 282.198,60	0,23%
B.HTE - J. PINHEIRO	AV. JOÃO PINHEIRO,190 2º E 3º ANDAR	pagamento de alugueis	R\$ 2.341.548,27	R\$ 1.541.548,27	R\$ 800.000,00	R\$ -	R\$ 2.341.548,27	R\$ 800.000,00	0,64%
ARACAJU	R. MARIANO SALMERON,575 - SIQUEIRA CAMPOS CEP 49075-370	pagamento de alugueis	R\$ 935.659,56	R\$ 633.374,58	R\$ 302.284,98	R\$ -	R\$ 935.659,56	R\$ 302.284,98	0,24%
SALVADOR	R. DA ESPANHA, 30 SLS 01 E 02 - COMÉRCIO -	pagamento de alugueis	R\$ 632.047,58	R\$ 495.714,85	R\$ 136.332,73	R\$ -	R\$ 632.047,58	R\$ 136.332,73	0,11%
SALVADOR	R. DA ESPANHA, 30 SLS 01 E 02 - COMÉRCIO -	pagamento de alugueis	R\$ 632.047,58	R\$ 495.714,85	R\$ 136.332,73	R\$ -	R\$ 632.047,58	R\$ 136.332,73	0,11%
MACEIO	R. DO SOL, 117 - CENTRO- MACEIO/AL	pagamento de alugueis	R\$ 1.260.737,62	R\$ 972.737,62	R\$ 288.000,00	R\$ -	R\$ 1.260.737,62	R\$ 288.000,00	0,23%
Help! Recife - Casa Amarela	Av. Norte Miguel Arraes de Alencar 5260	pagamento de alugueis	R\$ 209.594,24	R\$ 121.830,20	R\$ 87.764,04	R\$ -	R\$ 209.594,24	R\$ 87.764,04	0,07%
BELÉM	AV. PRES. VARGAS,351 LJ 357 , CENTRO- BELEM/PA	pagamento de alugueis	R\$ 912.423,44	R\$ 417.739,71	R\$ 494.683,73	R\$ -	R\$ 912.423,44	R\$ 494.683,73	0,40%
BELO HORIZONTE	RUA ESPIRITO SANTO,474/480 -B.HTE -MG	pagamento de alugueis	R\$ 1.983.363,78	R\$ 1.567.363,78	R\$ 416.000,00	R\$ -	R\$ 1.983.363,78	R\$ 416.000,00	0,33%
MANAUS	R MARCILIO DIAS, 291 - CENTRO	pagamento de alugueis	R\$ 1.746.790,32	R\$ 1.281.319,23	R\$ 465.471,09	R\$ -	R\$ 1.746.790,32	R\$ 465.471,09	0,37%
FORTALEZA	AV. SANTOS DUMONT,2849 LJS 05,06,07,08 E 09 CENTRO	pagamento de alugueis	R\$ 2.269.848,52	R\$ 1.637.053,15	R\$ 632.795,37	R\$ -	R\$ 2.269.848,52	R\$ 632.795,37	0,51%
NATAL	R. PRINCESA ISABEL,681 CIDADE ALTA- NATAL/RN	pagamento de alugueis	R\$ 679.525,22	R\$ 467.980,58	R\$ 211.544,64	R\$ -	R\$ 679.525,22	R\$ 211.544,64	0,17%
BRASÍLIA	LOJAS 226/234 ED, CARIOCA-QD 06 BL A SCS	pagamento de alugueis	R\$ 1.430.000,00	R\$ 913.295,00	R\$ 516.705,00	R\$ -	R\$ 1.430.000,00	R\$ 516.705,00	0,41%
BRASÍLIA	LOJAS 226/234 ED, CARIOCA-QD 06 BL A SCS	pagamento de alugueis	R\$ 1.430.000,00	R\$ 913.295,00	R\$ 516.705,00	R\$ -	R\$ 1.430.000,00	R\$ 516.705,00	0,41%



JOÃO PESSOA	AV. EPITÁCIO PESSOA,2200 TAMBAUZINHO -	pagament o de	R\$ 2.118.980,4	R\$ 1.429.61	R\$ 689.365,50	R\$ -	R\$ 2.118.980,4	R\$ 689.365,50	0,55%
BELO HORIZONTE	AV. ALVARES CABRAL,1345 LOJA AND. 1º,2º E 3ºANDAR	pagament o de	R\$ 8.283.378,5	R\$ 4.772.91	R\$ 3.510.468,0	R\$ -	R\$ 8.283.378,5	R\$ 3.510.468,00	2,81%
Help! Recife - Av. Caxangá	Av. Caxangá, 4035, loja 3	pagament o de	R\$ 286.686,40	R\$ 95.193,8	R\$ 191.492,55	R\$ -	R\$ 286.686,40	R\$ 191.492,55	0,15%
FLORIANÓPOLIS	AV. HERCÍLIO LUZ, 655 - CENTRO	pagament o de	R\$ 853.894,19	R\$ 538.351,	R\$ 315.543,06	R\$ -	R\$ 853.894,19	R\$ 315.543,06	0,25%
GOIANIA	AV. ANHANGUERA,5147 QD 07	pagament o de	R\$ 783.854,88	R\$ 469.810,	R\$ 314.044,50	R\$ -	R\$ 783.854,88	R\$ 314.044,50	0,25%
CURITIBA	R. MARECHAL DEODORO, 801 LJS A E B -CENTRO	pagament o de	R\$ 1.631.859,5	R\$ 1.039.65	R\$ 592.200,00	R\$ -	R\$ 1.631.859,5	R\$ 592.200,00	0,47%
SÃO PAULO	JUSCELINO KUBISTCHEK, 1830 CONJS 102 COND. ED. SÃO LUIZ	pagament o de	R\$ 10.364.529,	R\$ 6.351.26	R\$ 4.013.266,0	R\$ -	R\$ 10.364.529,	R\$ 4.013.266,00	3,21%
SÃO PAULO	JUSCELINO KUBISTCHEK, 1830 CONJS. 101 E 141- COND. ED. SÃO LUIZ	pagament o de	R\$ 14.909.353,	R\$ 5.409.35	R\$ 9.500.000,0	R\$ -	R\$ 14.909.353,	R\$ 9.500.000,00	7,60%
SÃO PAULO	JUSCELINO KUBISTCHEK, 1830 CONJ. 103 - CONJ. DO ED. SÃO LUIS CONJ. 103	pagament o de	R\$ 12.979.353,	R\$ 6.379.35	R\$ 6.600.000,0	R\$ -	R\$ 12.979.353,	R\$ 6.600.000,00	5,28%
SÃO PAULO	JUSCELINO KUBISTCHEK, 1830CONJ. 94 e 104 - CONJ. DO ED. SÃO LUIS	pagament o de	R\$ 27.919.126,	R\$ 15.479.9	R\$ 12.439.221,	R\$ -	R\$ 27.919.126,	R\$ 12.439.221,00	9,95%
BELO HORIZONTE	RUA TOMÉ DE SOUZA,669 3º,5º,6º E 50% 4º ANDAR (Madreperola)	pagament o de	R\$ 5.081.460,4	R\$ 2.211.37	R\$ 2.870.084,1	R\$ -	R\$ 5.081.460,4	R\$ 2.870.084,16	2,30%
Loja Pagadora	Rua Benjamin Constant, 977, sala 01	pagament o de	R\$ 2.709.015,7	R\$ 2.007.35	R\$ 701.659,44	R\$ -	R\$ 2.709.015,7	R\$ 701.659,44	0,56%
Loja Própria	Praça Angelina de Melo, 10	pagament o de	R\$ 178.035,54	R\$ 32.539,2	R\$ 145.496,26	R\$ -	R\$ 178.035,54	R\$ 145.496,26	0,12%

(\*) As porcentagens foram calculadas com base no valor total da emissão dos CRI, qual seja, R\$100.000.000,00 (cem milhões de reais), lastreada em créditos imobiliários representados por letras financeiras, em série única, para colocação privada, de emissão do Banco BMG S.A.

FILIAL	Endereço	Uso dos recursos	Valor estimado de recursos dos CRI a serem alocados em cada Empreendimento Reembolso (R\$)	Data do pagamento	Percentual do valor estimado de recursos dos CRI dividido por Empreendimento Reembolso (%) (*)
LOJA PROPRIA	Praça Centenario,372	Aluguel	R\$ 1.097,83	03/11/21	0,0011%
LOJA PROPRIA	Av. Itavuvu, 2617 salão 01	Aluguel	R\$ 2.229,89	03/11/21	0,0022%
AGÊNCIA	Avenida Anhaguera,5147 Setor central - Goiania-GO	Aluguel	R\$ 6.478,59	03/11/21	0,0065%
AGÊNCIA	Av. Nossa Senhora da Penha,565 Vitória - ES	Aluguel	R\$ 7.700,00	03/11/21	0,0077%
LOJA PROPRIA	Rua Das Palmeiras, 467	Aluguel	R\$ 8.490,56	04/11/21	0,0085%
LOJA PROPRIA	R. Manoel Matheus, 148	Aluguel	R\$ 2.739,84	05/11/21	0,0027%
LOJA PROPRIA	Rua Coronel Aureliano de Camargo, nº. 464	Aluguel	R\$ 802,81	05/11/21	0,0008%
LOJA PROPRIA	Rua Coronel Aureliano de Camargo, nº. 464	Aluguel	R\$ 785,68	05/11/21	0,0008%
LOJA PROPRIA	Rua Coronel Aureliano de Camargo, nº. 464	Aluguel	R\$ 785,68	05/11/21	0,0008%
LOJA PROPRIA	Rua Coronel Aureliano de Camargo, nº. 464	Aluguel	R\$ 785,68	05/11/21	0,0008%
LOJA PROPRIA	R. Coronel Salvador Rolim de Freitas, 217 A	Aluguel	R\$ 2.904,80	05/11/21	0,0029%
LOJA PROPRIA	Rua Manoel Ribas, 1245	Aluguel	R\$ 4.219,95	05/11/21	0,0042%
LOJA PROPRIA	Rua João Benevides, 95	Aluguel	R\$ 5.975,67	05/11/21	0,0060%
LOJA PROPRIA	Av. Santa Catarina, 16	Aluguel	R\$ 2.897,37	05/11/21	0,0029%
LOJA PROPRIA	R. Comendador João Cintra, 395	Aluguel	R\$ 2.781,71	05/11/21	0,0028%
LOJA PROPRIA	Rua Monteiro Lobato, 483	Aluguel	R\$ 2.925,53	05/11/21	0,0029%
LOJA PROPRIA	Av. Maringá, 1399 sala 05	Aluguel	R\$ 4.214,13	05/11/21	0,0042%
LOJA PROPRIA	Rua Nove de Julho, 149	Aluguel	R\$ 2.116,58	05/11/21	0,0021%
LOJA PROPRIA	Rua Benedito Pereira Leite, 34	Aluguel	R\$ 3.943,54	05/11/21	0,0039%



LOJA PROPRIA	Rua João Brasil, 966	Aluguel	R\$ 1.959,62	05/11/21	0,0020%
LOJA PROPRIA	Rua João Brasil, 966	Aluguel	R\$ 1.959,62	05/11/21	0,0020%
LOJA PROPRIA	Av. Protásio Alves, 2369, loja 1	Aluguel	R\$ 5.150,17	05/11/21	0,0052%
LOJA PROPRIA	Av. Sapopemba, 8159	Aluguel	R\$ 1.596,98	05/11/21	0,0016%
LOJA PROPRIA	Av. Sapopemba, 8159	Aluguel	R\$ 1.596,98	05/11/21	0,0016%
LOJA PROPRIA	Av. Sapopemba, 8159	Aluguel	R\$ 3.327,90	05/11/21	0,0033%
LOJA PROPRIA	Av. Paraná, 141	Aluguel	R\$ 2.924,35	05/11/21	0,0029%
LOJA PROPRIA	Rua Coronel Manoel Teixeira, 35	Aluguel	R\$ 1.153,62	05/11/21	0,0012%
LOJA PROPRIA	Rua São Miguel, S/N	Aluguel	R\$ 6.452,17	05/11/21	0,0065%
LOJA PROPRIA	Rua Uruguaiana,9 LOJA 1	Aluguel	R\$ 13.950,00	05/11/21	0,0140%
LOJA PROPRIA	Av. Carlos Gomes, 2134, sala 01	Aluguel	R\$ 1.290,00	05/11/21	0,0013%
LOJA PROPRIA	Av. Carlos Gomes, 2134, sala 01	Aluguel	R\$ 1.290,00	05/11/21	0,0013%
LOJA PROPRIA	R. dos Diamantes, 135 A	Aluguel	R\$ 2.947,30	05/11/21	0,0029%
LOJA PROPRIA	Estrada do Mendanha, 47, loja B	Aluguel	R\$ 6.358,47	05/11/21	0,0064%
LOJA PROPRIA	Av. do Cursino, 1722	Aluguel	R\$ 993,40	05/11/21	0,0010%
LOJA PROPRIA	Av. do Cursino, 1722	Aluguel	R\$ 993,40	05/11/21	0,0010%
LOJA PROPRIA	Av. do Cursino, 1722	Aluguel	R\$ 993,40	05/11/21	0,0010%
LOJA PROPRIA	Av. do Cursino, 1722	Aluguel	R\$ 993,40	05/11/21	0,0010%
LOJA PROPRIA	Rua Coronel Sezefredo, nº 847	Aluguel	R\$ 3.736,13	05/11/21	0,0037%
LOJA PROPRIA	R. Almirante Barroso, 1713	Aluguel	R\$ 4.198,75	05/11/21	0,0042%
LOJA PROPRIA	Praça Artur Bernardes,147 loja 02	Aluguel	R\$ 1.939,37	05/11/21	0,0019%
LOJA PROPRIA	Rua Drongo, 1345	Aluguel	R\$ 3.080,75	05/11/21	0,0031%
LOJA PROPRIA	Rua Carlos de Carvalho, 3760, sala 07, Lote 13, qd 4	Aluguel	R\$ 4.900,00	05/11/21	0,0049%
LOJA PROPRIA	Rua XV de Novembro, 1490, sala 03	Aluguel	R\$ 3.729,21	05/11/21	0,0037%
LOJA PROPRIA	Estrada Tenente Marques, 5671, casa 1	Aluguel	R\$ 2.391,00	05/11/21	0,0024%



LOJA PROPRIA	Rua Quintino Bocaiuva, 200	Aluguel	R\$ 3.240,00	05/11/21	0,0032%
LOJA PROPRIA	Av. Getúlio Vargas, 237	Aluguel	R\$ 3.662,19	05/11/21	0,0037%
LOJA PROPRIA	R. Adão Araújo, 15, Loja A	Aluguel	R\$ 2.267,97	05/11/21	0,0023%
LOJA PROPRIA	Rua Prefeito Délio Basílio Leal, 12 A	Aluguel	R\$ 4.434,21	05/11/21	0,0044%
LOJA PAGADORA	Av. Carlos Gomes c/ Rua José de Alencar, 715/725, sala A	Aluguel	R\$ 4.000,00	05/11/21	0,0040%
FILIAL	Avenida João Pinheiro,190 Belo Horizonte	Aluguel	R\$ 20.114,02	05/11/21	0,0201%
AGÊNCIA	Rua do Sol, 117 - Maceió - AL	Aluguel	R\$ 9.282,25	05/11/21	0,0093%
AGÊNCIA	Rua Frederico Abranches,239 Santa Cecília - São Paulo - SP	Aluguel	R\$ 8.769,45	05/11/21	0,0088%
MATRIZ	Avenida Presidente Juscelino Kubistchek,1830 Conj 102 - São paulo/SP	Aluguel	R\$ 69.197,23	05/11/21	0,0692%
MATRIZ	Avenida Presidente Juscelino Kubistchek,1830 Conj. 104 - São Paulo - SP	Aluguel	R\$ 205.879,20	05/11/21	0,2059%
MATRIZ	Avenida Presidente Juscelino Kubistchek,1830 conj 101,103 e 141 São Paulo- SP	Aluguel	R\$ 175.180,44	05/11/21	0,1752%
AGÊNCIA	Avenida Eptácio Pessoa, 2200 João Pessoa- PB	Aluguel	R\$ 20.999,47	05/11/21	0,0210%
AGÊNCIA	ST SCS, Quadra 6, Bloco A, 240 Brasília- DF	Aluguel	R\$ 16.782,50	05/11/21	0,0168%
AGÊNCIA	ST SCS, Quadra 6, Bloco A, 240 Brasília- DF	Aluguel	R\$ 16.782,50	05/11/21	0,0168%
AGÊNCIA	Rua da Espanha, 2 salas 01 e 02 - Salvador - BA	Aluguel	R\$ 6.256,01	05/11/21	0,0063%
AGÊNCIA	Rua da Espanha, 2 salas 01 e 02 - Salvador - BA	Aluguel	R\$ 7.429,86	05/11/21	0,0074%
MATRIZ	Avenida Presidente Juscelino Kubistchek,1830 conj 101,103 e 141 São Paulo- SP	Aluguel	R\$ 125.168,18	05/11/21	0,1252%
COWORKING	Avenida Alvares Cabral,1345 Belo Horizonte	Aluguel	R\$ 116.000,00	05/11/21	0,1160%
LOJA PROPRIA	Rua São Jose,324	Aluguel	R\$ 1.653,11	08/11/21	0,0017%
LOJA PROPRIA	Rua Caetano Furquim, 135	Aluguel	R\$ 5.997,14	08/11/21	0,0060%
LOJA PROPRIA	Rua Presciliano Corrêa, 146	Aluguel	R\$ 1.731,54	08/11/21	0,0017%
LOJA PROPRIA	Av. Dr. Munhoz da Rocha, 1549, sala 02	Aluguel	R\$ 909,60	08/11/21	0,0009%
LOJA PROPRIA	Av. Dr. Munhoz da Rocha, 1549, sala 02	Aluguel	R\$ 524,00	08/11/21	0,0005%
LOJA PROPRIA	Rua São Bento,402/406 - Centro	Aluguel	R\$ 19.573,43	08/11/21	0,0196%
AGÊNCIA	Rua Marecha Deodoro,801 LJS A E B - Curitiba - PR	Aluguel	R\$ 12.005,70	08/11/21	0,0120%



LOJA PROPRIA	Rua Cônego José Rodrigues, 113	Aluguel	R\$ 4.019,23	10/11/21	0,0040%
LOJA PROPRIA	Rua São José, 212	Aluguel	R\$ 2.659,29	10/11/21	0,0027%
LOJA PROPRIA	R. Padre Anchieta, 122	Aluguel	R\$ 782,11	10/11/21	0,0008%
LOJA PROPRIA	R. Padre Anchieta, 122	Aluguel	R\$ 778,61	10/11/21	0,0008%
LOJA PROPRIA	Av. Joaquim Soeiro de Carvalho,165	Aluguel	R\$ 3.819,49	10/11/21	0,0038%
LOJA PROPRIA	Rua São Jorge, 777	Aluguel	R\$ 5.827,79	10/11/21	0,0058%
LOJA PROPRIA	Av. Indep. Qd. 13, lote 28, loja 01	Aluguel	R\$ 2.617,97	10/11/21	0,0026%
LOJA PROPRIA	Rua do Orfanato, 45	Aluguel	R\$ 4.327,72	10/11/21	0,0043%
LOJA PROPRIA	R. Esteves Júnior, 94	Aluguel	R\$ 2.455,30	10/11/21	0,0025%
LOJA PROPRIA	R. Esteves Júnior, 94	Aluguel	R\$ 2.455,30	10/11/21	0,0025%
LOJA PROPRIA	R. Dr. Júlio Prestes, 598	Aluguel	R\$ 993,79	10/11/21	0,0010%
LOJA PAGADORA	Rua Benjamin Constant, 977, sala 01	Aluguel	R\$ 11.744,36	10/11/21	0,0117%
AGÊNCIA	Rua espirito Santo,474/480 Belo Horizonte - MG	Aluguel	R\$ 18.107,41	10/11/21	0,0181%
AGÊNCIA	Rua Mariano Salmeron,575 - Siquiera Campos - Aracaju- SE	Aluguel	R\$ 14.971,22	10/11/21	0,0150%
AGÊNCIA	Rua dos Andradas,1744 - Centro Histórico - Porto Alegre - RS	Aluguel	R\$ 16.384,19	10/11/21	0,0164%
AGÊNCIA	Avenida Historiador Rubens Mendonça,1731 Alvorada - Cuiaba- MT	Aluguel	R\$ 16.095,66	10/11/21	0,0161%
MATRIZ	Avenida Presidente Juscelino Kubistchek,1830 São Paulo-SP (QTA e Gerador)	Aluguel	R\$ 2.341,50	10/11/21	0,0023%
MATRIZ	Avenida Presidente Juscelino Kubistchek,1830 São Paulo-SP (QTA e Gerador)	Aluguel	R\$ 1.680,00	10/11/21	0,0017%
LOJA PROPRIA	Av. T-63, nº1238 Qd. 144, Lote 12, sala 05	Aluguel	R\$ 2.969,80	11/11/21	0,0030%
LOJA PROPRIA	Rua Miguel Lima Verde, 555	Aluguel	R\$ 3.074,80	12/11/21	0,0031%
LOJA PROPRIA	R. José Fonseca e Silva, 25 CMR 01	Aluguel	R\$ 2.052,80	16/11/21	0,0021%
LOJA PROPRIA	Rua 13 de Maio, 214	Aluguel	R\$ 2.121,34	16/11/21	0,0021%
LOJA PROPRIA	Rua Rio Grande do Sul, 1654, compl. 1666, salão 1	Aluguel	R\$ 1.239,62	16/11/21	0,0012%
LOJA PROPRIA	Rua Rio Grande do Sul, 1654, compl. 1666, salão 1	Aluguel	R\$ 1.239,62	16/11/21	0,0012%
LOJA PROPRIA	Rua Rio Grande do Sul, 1654, compl. 1666, salão 1	Aluguel	R\$ 1.239,62	16/11/21	0,0012%



LOJA PROPRIA	Rua Rio Grande do Sul, 1654, compl. 1666, salão 1	Aluguel	R\$ 1.239,62	16/11/21	0,0012%
LOJA PROPRIA	Av. Gonçalves Dias, 610	Aluguel	R\$ 1.500,00	16/11/21	0,0015%
LOJA PROPRIA	Av. Gonçalves Dias, 610	Aluguel	R\$ 1.500,00	16/11/21	0,0015%
LOJA PROPRIA	Av. Olegario Maciel, 409	Aluguel	R\$ 2.691,35	16/11/21	0,0027%
LOJA PROPRIA	Rua Maranhão, 452	Aluguel	R\$ 2.547,80	16/11/21	0,0025%
LOJA PROPRIA	Rua Marechal Floriano Peixoto, 1120, sala 04	Aluguel	R\$ 1.800,00	16/11/21	0,0018%
LOJA PROPRIA	Rua Marechal Floriano Peixoto, 1120, sala 04	Aluguel	R\$ 1.800,00	16/11/21	0,0018%
LOJA PROPRIA	Av. Presidente Vargas, 557	Aluguel	R\$ 630,00	16/11/21	0,0006%
LOJA PROPRIA	Av. Presidente Vargas, 557	Aluguel	R\$ 630,00	16/11/21	0,0006%
LOJA PROPRIA	Av. João Barreto de Menezes, 719	Aluguel	R\$ 4.363,77	16/11/21	0,0044%
LOJA PROPRIA	Av. Brasil, 2.886,	Aluguel	R\$ 2.786,55	16/11/21	0,0028%
LOJA PROPRIA	Rua Joaquim Felicio,18 loja 07	Aluguel	R\$ 3.043,00	16/11/21	0,0030%
AGÊNCIA	Rua Marcilio Dias, 291 Manaus - AM	Aluguel	R\$ 14.000,00	16/11/21	0,0140%
AGÊNCIA	Rua Princesa Isabel,681 Cidade Alta - Natal - RN	Aluguel	R\$ 6.103,73	16/11/21	0,0061%
AGÊNCIA	Avenida Presidente Vargas,351 LJ 357 - Belem - PA	Aluguel	R\$ 5.072,07	16/11/21	0,0051%
AGÊNCIA	Avenida Coronel Colares Moreira,9 Renascença - São Luis - MA	Aluguel	R\$ 9.292,23	16/11/21	0,0093%
MATRIZ	Avenida Presidente Juscelino Kubistchek,1830 São Paulo-SP (Espaço Expedição e Refeitório )	Aluguel	R\$ 20.007,75	16/11/21	0,0200%
LOJA PROPRIA	Rua Firmino Vieira Matos, 557	Aluguel	R\$ 1.939,37	17/11/21	0,0019%
LOJA PROPRIA	Rua Firmino Vieira Matos, 557	Aluguel	R\$ 1.939,38	17/11/21	0,0019%
LOJA PROPRIA	Rua Paraná, 975	Aluguel	R\$ 3.087,51	19/11/21	0,0031%
LOJA PROPRIA	Rua Paraná, 975	Aluguel	R\$ 267,94	19/11/21	0,0003%
LOJA PROPRIA	Rua Paraná, 975	Aluguel	R\$ 267,94	19/11/21	0,0003%
LOJA PROPRIA	Rua Paraná, 975	Aluguel	R\$ 267,94	19/11/21	0,0003%
LOJA PROPRIA	Rua Paraná, 975	Aluguel	R\$ 803,72	19/11/21	0,0008%
LOJA PROPRIA	Rua Dom Pedro II, 286 sala 01	Aluguel	R\$ 3.694,12	19/11/21	0,0037%



LOJA PROPRIA	Rua Platina, 1262	Aluguel	R\$ 1.802,48	22/11/21	0,0018%
LOJA PROPRIA	Av. Norte Miguel Arraes de Alencar 5260	Aluguel	R\$ 3.159,80	22/11/21	0,0032%
LOJA PROPRIA	R. Dep. Manoel Joaquim Fernandes, 167	Aluguel	R\$ 2.703,20	22/11/21	0,0027%
LOJA PROPRIA	Rua Altino Arantes, 327	Aluguel	R\$ 3.746,51	22/11/21	0,0037%
LOJA PROPRIA	Av. Professor Jonas Banks Leite, 1005 CS1	Aluguel	R\$ 996,57	22/11/21	0,0010%
LOJA PROPRIA	Av. Professor Jonas Banks Leite, 1005 CS1	Aluguel	R\$ 996,28	22/11/21	0,0010%
LOJA PROPRIA	Av. Professor Jonas Banks Leite, 1005 CS1	Aluguel	R\$ 996,28	22/11/21	0,0010%
LOJA PROPRIA	Av. Presidente Castelo Branco, 4127	Aluguel	R\$ 831,65	22/11/21	0,0008%
LOJA PROPRIA	Av. Presidente Castelo Branco, 4127	Aluguel	R\$ 831,65	22/11/21	0,0008%
LOJA PROPRIA	Av. Presidente Castelo Branco, 4127	Aluguel	R\$ 831,65	22/11/21	0,0008%
LOJA PROPRIA	Av. Presidente Castelo Branco, 4127	Aluguel	R\$ 831,65	22/11/21	0,0008%
LOJA PROPRIA	Travessa Estado do Pará, 50	Aluguel	R\$ 1.525,00	22/11/21	0,0015%
LOJA PROPRIA	Travessa Estado do Pará, 50	Aluguel	R\$ 1.525,00	22/11/21	0,0015%
LOJA PAGADORA	Rua Davi Caldas, 148, Loja A	Aluguel	R\$ 2.517,19	22/11/21	0,0025%
LOJA PROPRIA	Av. Raimundo Veridiano Cardoso, 40	Aluguel	R\$ 5.503,78	23/11/21	0,0055%
LOJA PROPRIA	Av. Manoel Ribas, 459	Aluguel	R\$ 3.363,80	23/11/21	0,0034%
LOJA PROPRIA	Rua Massud Amim, 241, calçada	Aluguel	R\$ 2.062,17	23/11/21	0,0021%
LOJA PROPRIA	Rua Massud Amim, 241, calçada	Aluguel	R\$ 2.062,17	23/11/21	0,0021%
LOJA PROPRIA	Rua Tiradentes, 72 D	Aluguel	R\$ 482,10	23/11/21	0,0005%
LOJA PROPRIA	Rua Tiradentes, 72 D	Aluguel	R\$ 480,00	23/11/21	0,0005%
LOJA PROPRIA	Rua Tiradentes, 72 D	Aluguel	R\$ 480,00	23/11/21	0,0005%
LOJA PROPRIA	Rua Tiradentes, 72 D	Aluguel	R\$ 480,00	23/11/21	0,0005%
LOJA PROPRIA	Rua Tiradentes, 72 D	Aluguel	R\$ 480,00	23/11/21	0,0005%
AGÊNCIA	Rua General Joaquim Inácio, 830 Paisandu - Recife- PE	Aluguel	R\$ 16.000,00	23/11/21	0,0160%
LOJA PROPRIA	Av. Gonçalo Botelho de Campos, 1511 B	Aluguel	R\$ 700,00	24/11/21	0,0007%



LOJA PROPRIA	Av. Presidente Vargas, 2210, Qd. 30, Lote 18	Aluguel	R\$ 2.548,86	25/11/21	0,0025%
LOJA PROPRIA	Av. Presidente Vargas, 2210, Qd. 30, Lote 18	Aluguel	R\$ 2.548,87	25/11/21	0,0025%
LOJA PROPRIA	Rua São Pedro, 1070	Aluguel	R\$ 1.946,55	25/11/21	0,0019%
LOJA PROPRIA	Rua São Pedro, 1070	Aluguel	R\$ 1.946,55	25/11/21	0,0019%
LOJA PROPRIA	Rua Inácio Anselmo, 199	Aluguel	R\$ 1.992,80	25/11/21	0,0020%
LOJA PROPRIA	Av. Dr. Cristiano Guimarães, 1754 A	Aluguel	R\$ 5.945,16	25/11/21	0,0059%
POCKET	Praça São Benedito, 23	Aluguel	R\$ 1.946,55	25/11/21	0,0019%
AGÊNCIA	Rua NE 11 Q 104 Norte, S/Nº - Palmas - TO	Aluguel	R\$ 7.000,00	25/11/21	0,0070%
MATRIZ	Avenida Presidente Juscelino Kubistchek,1830 São Paulo-SP (Espaço Expedição e Refeitório )	Aluguel	R\$ 10.886,82	26/11/21	0,0109%
LOJA PROPRIA	Rua Capitão Neco, 25	Aluguel	R\$ 1.030,17	29/11/21	0,0010%
LOJA PROPRIA	Rua Capitão Neco, 25	Aluguel	R\$ 1.030,17	29/11/21	0,0010%
LOJA PROPRIA	Rua Capitão Neco, 25	Aluguel	R\$ 1.030,16	29/11/21	0,0010%
AGÊNCIA	Avenida Presidente Vargas,351 LJ 363- Belém - PA	Aluguel	R\$ 16.680,50	30/11/21	0,0167%
LOJA PROPRIA	Rua Otto Gaertner, 11, sala 05	Aluguel	R\$ 3.791,45	01/12/21	0,0038%
LOJA PROPRIA	Rua Tiradentes, 72 D	Aluguel	R\$ 482,10	01/12/21	0,0005%
LOJA PROPRIA	Rua Tiradentes, 72 D	Aluguel	R\$ 480,00	01/12/21	0,0005%
LOJA PROPRIA	Rua Tiradentes, 72 D	Aluguel	R\$ 480,00	01/12/21	0,0005%
LOJA PROPRIA	Rua Tiradentes, 72 D	Aluguel	R\$ 480,00	01/12/21	0,0005%
LOJA PROPRIA	Rua Tiradentes, 72 D	Aluguel	R\$ 480,00	01/12/21	0,0005%
LOJA PROPRIA	Rua Nove de Julho, 42	Aluguel	R\$ 2.464,00	01/12/21	0,0025%
LOJA PROPRIA	R. Paranaíba, 366 A	Aluguel	R\$ 3.619,88	01/12/21	0,0036%
LOJA PROPRIA	Av. Ayrton Senna, 640	Aluguel	R\$ 3.259,33	01/12/21	0,0033%
LOJA PAGADORA	Av. Getúlio Vargas, 5664	Aluguel	R\$ 5.800,00	01/12/21	0,0058%
LOJA PAGADORA	Av. Independência, 234 esquina Rua Binga Uchôa, 288 - Central	Aluguel	R\$ 5.000,00	01/12/21	0,0050%
LOJA PROPRIA	Rua Afonso Pena, 326	Aluguel	R\$ 2.560,00	01/12/21	0,0026%



AGÊNCIA	Avenida Hercilio Luz,655 Florianopolis - SC	Aluguel	R\$ 6.300,00	01/12/21	0,0063%
AGÊNCIA	Avenida Santos Dumont,2849 LJS 05,06,07,08 E 09 CENTRO - Fortaleza - CE	Aluguel	R\$ 19.000,00	01/12/21	0,0190%
AGÊNCIA	Rua Treze de Maio,2500 Campo Grande - MS	Aluguel	R\$ 11.750,00	01/12/21	0,0118%
AGÊNCIA	Avenida Anhaguera,5147 Setor central - Goiania-GO	Aluguel	R\$ 6.478,59	02/12/21	0,0065%
AGÊNCIA	Av. Nossa Senhora da Penha,565 Vitória - ES	Aluguel	R\$ 7.700,00	02/12/21	0,0077%
AGÊNCIA	Rua Carolina Machado,406 - Madureira - Rio de Janeiro- RJ	Aluguel	R\$ 2.836,07	02/12/21	0,0028%
AGÊNCIA	Rua Carolina Machado,406 - Madureira - Rio de Janeiro- RJ	Aluguel	R\$ 2.836,07	02/12/21	0,0028%
AGÊNCIA	Rua Carolina Machado,406 - Madureira - Rio de Janeiro- RJ	Aluguel	R\$ 2.836,07	02/12/21	0,0028%
LOJA PROPRIA	Av. Itavuvu, 2617 salão 01	Aluguel	R\$ 2.229,89	03/12/21	0,0022%
LOJA PROPRIA	R. Manoel Matheus, 148	Aluguel	R\$ 2.739,84	06/12/21	0,0027%
LOJA PROPRIA	Rua Coronel Aureliano de Camargo, nº. 464	Aluguel	R\$ 802,81	06/12/21	0,0008%
LOJA PROPRIA	Rua Coronel Aureliano de Camargo, nº. 464	Aluguel	R\$ 785,68	06/12/21	0,0008%
LOJA PROPRIA	Rua Coronel Aureliano de Camargo, nº. 464	Aluguel	R\$ 785,68	06/12/21	0,0008%
LOJA PROPRIA	Rua Coronel Aureliano de Camargo, nº. 464	Aluguel	R\$ 785,68	06/12/21	0,0008%
LOJA PROPRIA	R. Coronel Salvador Rolim de Freitas, 217 A	Aluguel	R\$ 2.904,80	06/12/21	0,0029%
LOJA PROPRIA	Rua Manoel Ribas, 1245	Aluguel	R\$ 4.219,95	06/12/21	0,0042%
LOJA PROPRIA	Rua Prefeito Délio Basilio Leal, 12 A	Aluguel	R\$ 4.203,63	06/12/21	0,0042%
LOJA PROPRIA	Rua João Benevides, 95	Aluguel	R\$ 5.975,67	06/12/21	0,0060%
LOJA PROPRIA	Av. Santa Catarina, 16	Aluguel	R\$ 2.897,37	06/12/21	0,0029%
LOJA PROPRIA	R. Comendador João Cintra, 395	Aluguel	R\$ 2.781,71	06/12/21	0,0028%
LOJA PROPRIA	Rua Monteiro Lobato, 483	Aluguel	R\$ 2.925,53	06/12/21	0,0029%
LOJA PROPRIA	Av. Maringá, 1399 sala 05	Aluguel	R\$ 4.214,13	06/12/21	0,0042%
LOJA PROPRIA	Rua Nove de Julho, 149	Aluguel	R\$ 2.116,58	06/12/21	0,0021%
LOJA PROPRIA	Rua Benedito Pereira Leite, 34	Aluguel	R\$ 3.943,54	06/12/21	0,0039%
LOJA PROPRIA	Rua João Brasil, 966	Aluguel	R\$ 1.910,28	06/12/21	0,0019%



LOJA PROPRIA	Rua João Brasil, 966	Aluguel	R\$ 1.910,28	06/12/21	0,0019%
LOJA PROPRIA	Av. Protásio Alves, 2369, loja 1	Aluguel	R\$ 5.193,38	06/12/21	0,0052%
LOJA PROPRIA	Av. Paraná, 141	Aluguel	R\$ 3.187,64	06/12/21	0,0032%
LOJA PROPRIA	Rua Coronel Manoel Teixeira, 35	Aluguel	R\$ 1.153,62	06/12/21	0,0012%
LOJA PROPRIA	Rua São Miguel, S/N	Aluguel	R\$ 6.452,17	06/12/21	0,0065%
LOJA PROPRIA	Rua Uruguaiana,9 LOJA 1	Aluguel	R\$ 13.950,00	06/12/21	0,0140%
LOJA PROPRIA	Av. Carlos Gomes, 2134, sala 01	Aluguel	R\$ 1.290,00	06/12/21	0,0013%
LOJA PROPRIA	Av. Carlos Gomes, 2134, sala 01	Aluguel	R\$ 1.290,00	06/12/21	0,0013%
LOJA PROPRIA	Rua Caetano Furquim, 135	Aluguel	R\$ 5.997,14	06/12/21	0,0060%
LOJA PROPRIA	R. dos Diamantes, 135 A	Aluguel	R\$ 2.947,30	06/12/21	0,0029%
LOJA PROPRIA	Estrada do Mendanha, 47, loja B	Aluguel	R\$ 6.254,83	06/12/21	0,0063%
LOJA PROPRIA	Av. do Cursino, 1722	Aluguel	R\$ 932,45	06/12/21	0,0009%
LOJA PROPRIA	Av. do Cursino, 1722	Aluguel	R\$ 932,45	06/12/21	0,0009%
LOJA PROPRIA	Av. do Cursino, 1722	Aluguel	R\$ 932,45	06/12/21	0,0009%
LOJA PROPRIA	Av. do Cursino, 1722	Aluguel	R\$ 932,45	06/12/21	0,0009%
LOJA PROPRIA	Rua Coronel Sezefredo, nº 847	Aluguel	R\$ 3.886,13	06/12/21	0,0039%
LOJA PROPRIA	R. Almirante Barroso, 1713	Aluguel	R\$ 4.596,82	06/12/21	0,0046%
LOJA PROPRIA	Praça Artur Bernardes,147 loja 02	Aluguel	R\$ 1.939,37	06/12/21	0,0019%
LOJA PROPRIA	Rua Drongo, 1345	Aluguel	R\$ 3.080,75	06/12/21	0,0031%
LOJA PROPRIA	Rua Carlos de Carvalho, 3760, sala 07, Lote 13, qd 4	Aluguel	R\$ 5.432,63	06/12/21	0,0054%
LOJA PROPRIA	Estrada Tenente Marques, 5671, casa 1	Aluguel	R\$ 2.391,00	06/12/21	0,0024%
LOJA PROPRIA	Rua Quintino Bocaiuva, 200	Aluguel	R\$ 3.240,00	06/12/21	0,0032%
LOJA PROPRIA	Av. Getúlio Vargas, 237	Aluguel	R\$ 3.662,19	06/12/21	0,0037%
LOJA PROPRIA	R. Adão Araújo, 15, Loja A	Aluguel	R\$ 2.729,98	06/12/21	0,0027%
LOJA PROPRIA	Rua Das Palmeiras, 467	Aluguel	R\$ 6.949,66	06/12/21	0,0069%



LOJA PAGADORA	Av. Carlos Gomes c/ Rua José de Alencar, 715/725, sala A	Aluguel	R\$ 4.000,00	06/12/21	0,0040%
FILIAL	Avenida João Pinheiro,190 Belo Horizonte	Aluguel	R\$ 20.114,02	06/12/21	0,0201%
MATRIZ	Avenida Presidente Juscelino Kubistchek,1830 Conj 102 - São paulo/SP	Aluguel	R\$ 69.197,23	06/12/21	0,0692%
MATRIZ	Avenida Presidente Juscelino Kubistchek,1830 conj 101,103 e 141 São Paulo- SP	Aluguel	R\$ 175.180,44	06/12/21	0,1752%
MATRIZ	Avenida Presidente Juscelino Kubistchek,1830 Conj. 104 - São Paulo - SP	Aluguel	R\$ 205.879,20	06/12/21	0,2059%
MATRIZ	Avenida Presidente Juscelino Kubistchek,1830 conj 101,103 e 141 São Paulo- SP	Aluguel	R\$ 125.168,18	06/12/21	0,1252%
AGÊNCIA	Avenida Eptácio Pessoa, 2200 João Pessoa- PB	Aluguel	R\$ 16.000,53	06/12/21	0,0160%
AGÊNCIA	Rua da Espanha, 2 salas 01 e 02 - Salvador - BA	Aluguel	R\$ 5.182,76	06/12/21	0,0052%
AGÊNCIA	Rua da Espanha, 2 salas 01 e 02 - Salvador - BA	Aluguel	R\$ 5.949,52	06/12/21	0,0059%
MATRIZ	Avenida Presidente Juscelino Kubistchek,1830 São Paulo-SP (Espaço Expedição e Refeitório )	Aluguel	R\$ 10.886,82	06/12/21	0,0109%
AGÊNCIA	Rua do Sol, 117 - Maceió - AL	Aluguel	R\$ 10.787,94	06/12/21	0,0108%
AGÊNCIA	Rua Frederico Abranches,239 Santa Cecília - São Paulo - SP	Aluguel	R\$ 10.338,97	06/12/21	0,0103%
AGÊNCIA	ST SCS, Quadra 6, Bloco A, 240 Brasília- DF	Aluguel	R\$ 16.782,50	06/12/21	0,0168%
AGÊNCIA	ST SCS, Quadra 6, Bloco A, 240 Brasília- DF	Aluguel	R\$ 16.782,50	06/12/21	0,0168%
COWORKING	Avenida Alvares Cabral,1345 Belo Horizonte	Aluguel	R\$ 116.000,00	06/12/21	0,1160%
LOJA PROPRIA	Av. Sapopemba, 8159	Aluguel	R\$ 1.596,98	07/12/21	0,0016%
LOJA PROPRIA	Av. Sapopemba, 8159	Aluguel	R\$ 1.596,98	07/12/21	0,0016%
LOJA PROPRIA	Av. Sapopemba, 8159	Aluguel	R\$ 3.074,92	07/12/21	0,0031%
AGÊNCIA	Rua Marecha Deodoro,801 LJS A E B - Curitiba - PR	Aluguel	R\$ 12.005,70	07/12/21	0,0120%
LOJA PROPRIA	Rua São Jose,324	Aluguel	R\$ 1.653,11	08/12/21	0,0017%
LOJA PROPRIA	Rua Presciliano Corrêa, 146	Aluguel	R\$ 1.731,54	08/12/21	0,0017%
LOJA PROPRIA	Av. Dr. Munhoz da Rocha, 1549, sala 02	Aluguel	R\$ 524,00	08/12/21	0,0005%
LOJA PROPRIA	Av. Dr. Munhoz da Rocha, 1549, sala 02	Aluguel	R\$ 944,15	08/12/21	0,0009%
LOJA PROPRIA	Rua São Bento,402/406 - Centro	Aluguel	R\$ 19.408,46	08/12/21	0,0194%
LOJA PROPRIA	Rua Cônego José Rodrigues, 113	Aluguel	R\$ 4.019,23	10/12/21	0,0040%



LOJA PROPRIA	Rua São José, 212	Aluguel	R\$ 2.659,29	10/12/21	0,0027%
LOJA PROPRIA	R. Padre Anchieta, 122	Aluguel	R\$ 782,11	10/12/21	0,0008%
LOJA PROPRIA	R. Padre Anchieta, 122	Aluguel	R\$ 778,61	10/12/21	0,0008%
LOJA PROPRIA	Av. Joaquim Soeiro de Carvalho,165	Aluguel	R\$ 3.819,49	10/12/21	0,0038%
LOJA PROPRIA	Rua São Jorge, 777	Aluguel	R\$ 5.827,79	10/12/21	0,0058%
LOJA PROPRIA	Rua do Orfanato, 45	Aluguel	R\$ 3.988,81	10/12/21	0,0040%
LOJA PROPRIA	R. Esteves Júnior, 94	Aluguel	R\$ 2.686,55	10/12/21	0,0027%
LOJA PROPRIA	R. Esteves Júnior, 94	Aluguel	R\$ 2.686,55	10/12/21	0,0027%
LOJA PROPRIA	R. Dr. Júlio Prestes, 598	Aluguel	R\$ 993,79	10/12/21	0,0010%
LOJA PROPRIA	Av. Indep. Qd. 13, lote 28, loja 01	Aluguel	R\$ 2.839,17	10/12/21	0,0028%
AGÊNCIA	Rua espirito Santo,474/480 Belo Horizonte - MG	Aluguel	R\$ 18.107,41	10/12/21	0,0181%
AGÊNCIA	Rua dos Andradas,1744 - Centro Histórico - Porto Alegre - RS	Aluguel	R\$ 16.384,19	10/12/21	0,0164%
AGÊNCIA	Avenida Historiador Rubens Mendonça,1731 Alvorada - Cuiaba- MT	Aluguel	R\$ 16.095,66	10/12/21	0,0161%
AGÊNCIA	Rua Mariano Salmeron,575 - Siquiera Campos - Aracaju- SE	Aluguel	R\$ 14.971,22	10/12/21	0,0150%
MATRIZ	Avenida Presidente Juscelino Kubistchek,1830 São Paulo-SP (QTA e Gerador)	Aluguel	R\$ 2.341,50	10/12/21	0,0023%
MATRIZ	Avenida Presidente Juscelino Kubistchek,1830 São Paulo-SP (QTA e Gerador)	Aluguel	R\$ 1.680,00	10/12/21	0,0017%
LOJA PROPRIA	Av. Gonçalves Dias, 610	Aluguel	R\$ 1.500,00	13/12/21	0,0015%
LOJA PROPRIA	Av. Gonçalves Dias, 610	Aluguel	R\$ 1.500,00	13/12/21	0,0015%
LOJA PROPRIA	Av. T-63, nº1238 Qd. 144, Lote 12, sala 05	Aluguel	R\$ 2.969,80	13/12/21	0,0030%
LOJA PROPRIA	Rua Miguel Lima Verde, 555	Aluguel	R\$ 3.074,80	13/12/21	0,0031%
LOJA PROPRIA	Rua 13 de Maio, 214	Aluguel	R\$ 2.121,32	14/12/21	0,0021%
LOJA PROPRIA	R. José Fonseca e Silva, 25 CMR 01	Aluguel	R\$ 2.052,80	15/12/21	0,0021%
LOJA PROPRIA	Rua Rio Grande do Sul, 1654, compl. 1666, salão 1	Aluguel	R\$ 1.239,62	15/12/21	0,0012%
LOJA PROPRIA	Rua Rio Grande do Sul, 1654, compl. 1666, salão 1	Aluguel	R\$ 1.239,62	15/12/21	0,0012%
LOJA PROPRIA	Rua Rio Grande do Sul, 1654, compl. 1666, salão 1	Aluguel	R\$ 1.239,62	15/12/21	0,0012%



LOJA PROPRIA	Rua Rio Grande do Sul, 1654, compl. 1666, salão 1	Aluguel	R\$ 1.239,62	15/12/21	0,0012%
LOJA PROPRIA	Rua Otto Gaertner, 11, sala 05	Aluguel	R\$ 3.418,97	15/12/21	0,0034%
LOJA PROPRIA	Av. Olegario Maciel, 409	Aluguel	R\$ 2.691,35	15/12/21	0,0027%
LOJA PROPRIA	Rua Maranhão, 452	Aluguel	R\$ 2.547,80	15/12/21	0,0025%
LOJA PROPRIA	Rua Marechal Floriano Peixoto, 1120, sala 04	Aluguel	R\$ 1.800,00	15/12/21	0,0018%
LOJA PROPRIA	Rua Marechal Floriano Peixoto, 1120, sala 04	Aluguel	R\$ 1.800,00	15/12/21	0,0018%
LOJA PROPRIA	Av. Brasil, 2.886,	Aluguel	R\$ 2.786,55	15/12/21	0,0028%
LOJA PROPRIA	Rua Joaquim Felicio, 18 loja 07	Aluguel	R\$ 3.043,00	15/12/21	0,0030%
AGÊNCIA	Rua Marcilio Dias, 291 Manaus - AM	Aluguel	R\$ 14.000,00	15/12/21	0,0140%
AGÊNCIA	Rua Princesa Isabel, 681 Cidade Alta - Natal - RN	Aluguel	R\$ 6.103,73	15/12/21	0,0061%
AGÊNCIA	Avenida Coronel Colares Moreira, 9 Renascença - São Luis - MA	Aluguel	R\$ 9.292,23	15/12/21	0,0093%
LOJA PROPRIA	Av. Presidente Vargas, 557	Aluguel	R\$ 695,00	16/12/21	0,0007%
LOJA PROPRIA	Av. Presidente Vargas, 557	Aluguel	R\$ 695,00	16/12/21	0,0007%
LOJA PROPRIA	Av. João Barreto de Menezes, 719	Aluguel	R\$ 4.571,93	16/12/21	0,0046%
AGÊNCIA	Avenida Presidente Vargas, 351 LJ 357 - Belem - PA	Aluguel	R\$ 5.072,07	16/12/21	0,0051%
LOJA PROPRIA	Rua Firmino Vieira Matos, 557	Aluguel	R\$ 1.939,37	17/12/21	0,0019%
LOJA PROPRIA	Rua Firmino Vieira Matos, 557	Aluguel	R\$ 1.939,38	17/12/21	0,0019%
LOJA PROPRIA	Rua XV de Novembro, 1490, sala 03	Aluguel	R\$ 8.194,54	17/12/21	0,0082%
LOJA PROPRIA	Rua Platina, 1262	Aluguel	R\$ 1.802,48	20/12/21	0,0018%
LOJA PROPRIA	Av. Norte Miguel Arraes de Alencar 5260	Aluguel	R\$ 3.697,38	20/12/21	0,0037%
LOJA PROPRIA	R. Dep. Manoel Joaquim Fernandes, 167	Aluguel	R\$ 2.703,20	20/12/21	0,0027%
LOJA PROPRIA	Rua Altino Arantes, 327	Aluguel	R\$ 3.637,61	20/12/21	0,0036%
LOJA PROPRIA	Av. Professor Jonas Banks Leite, 1005 CS1	Aluguel	R\$ 996,57	20/12/21	0,0010%
LOJA PROPRIA	Av. Professor Jonas Banks Leite, 1005 CS1	Aluguel	R\$ 996,28	20/12/21	0,0010%
LOJA PROPRIA	Av. Professor Jonas Banks Leite, 1005 CS1	Aluguel	R\$ 996,28	20/12/21	0,0010%



LOJA PROPRIA	Rua Paraná, 975	Aluguel	R\$ 3.087,51	20/12/21	0,0031%
LOJA PROPRIA	Rua Paraná, 975	Aluguel	R\$ 267,94	20/12/21	0,0003%
LOJA PROPRIA	Rua Paraná, 975	Aluguel	R\$ 267,94	20/12/21	0,0003%
LOJA PROPRIA	Rua Paraná, 975	Aluguel	R\$ 267,94	20/12/21	0,0003%
LOJA PROPRIA	Rua Paraná, 975	Aluguel	R\$ 803,72	20/12/21	0,0008%
LOJA PROPRIA	Rua Dom Pedro II, 286 sala 01	Aluguel	R\$ 3.682,12	20/12/21	0,0037%
LOJA PAGADORA	Rua Davi Caldas, 148, Loja A	Aluguel	R\$ 2.517,19	20/12/21	0,0025%
LOJA PROPRIA	Av. Gonçalo Botelho de Campos, 1511 B	Aluguel	R\$ 700,00	22/12/21	0,0007%
LOJA PROPRIA	Av. Presidente Castelo Branco, 4127	Aluguel	R\$ 831,65	22/12/21	0,0008%
LOJA PROPRIA	Av. Presidente Castelo Branco, 4127	Aluguel	R\$ 831,65	22/12/21	0,0008%
LOJA PROPRIA	Av. Presidente Castelo Branco, 4127	Aluguel	R\$ 831,65	22/12/21	0,0008%
LOJA PROPRIA	Av. Presidente Castelo Branco, 4127	Aluguel	R\$ 831,65	22/12/21	0,0008%
LOJA PROPRIA	Travessa Estado do Pará, 50	Aluguel	R\$ 1.525,00	22/12/21	0,0015%
LOJA PROPRIA	Travessa Estado do Pará, 50	Aluguel	R\$ 1.525,00	22/12/21	0,0015%
LOJA PROPRIA	Av. Raimundo Veridiano Cardoso, 40	Aluguel	R\$ 5.503,78	22/12/21	0,0055%
LOJA PROPRIA	Av. Manoel Ribas, 459	Aluguel	R\$ 3.363,80	22/12/21	0,0034%
LOJA PROPRIA	Rua Massud Amim, 241, calçada	Aluguel	R\$ 2.062,17	22/12/21	0,0021%
LOJA PROPRIA	Rua Massud Amim, 241, calçada	Aluguel	R\$ 2.062,17	22/12/21	0,0021%
LOJA PROPRIA	Praça Centenario,372	Aluguel	R\$ 1.200,00	22/12/21	0,0012%
AGÊNCIA	Rua General Joaquim Inácio, 830 Paisandu - Recife- PE	Aluguel	R\$ 16.000,00	23/12/21	0,0160%
LOJA PROPRIA	Av. Presidente Vargas, 2210, Qd. 30, Lote 18	Aluguel	R\$ 2.548,86	27/12/21	0,0025%
LOJA PROPRIA	Av. Presidente Vargas, 2210, Qd. 30, Lote 18	Aluguel	R\$ 2.548,87	27/12/21	0,0025%
LOJA PROPRIA	Rua São Pedro, 1070	Aluguel	R\$ 1.946,55	27/12/21	0,0019%
LOJA PROPRIA	Rua São Pedro, 1070	Aluguel	R\$ 1.946,55	27/12/21	0,0019%
LOJA PROPRIA	Av. Dr. Cristiano Guimarães, 1754 A	Aluguel	R\$ 5.945,16	27/12/21	0,0059%



LOJA PROPRIA	Rua Inácio Anselmo, 199	Aluguel	R\$ 1.992,80	27/12/21	0,0020%
POCKET	Praça São Benedito, 23	Aluguel	R\$ 1.946,55	27/12/21	0,0019%
AGÊNCIA	Rua NE 11 Q 104 Norte, S/Nº - Palmas - TO	Aluguel	R\$ 7.000,00	27/12/21	0,0070%
LOJA PROPRIA	Rua Capitão Neco, 25	Aluguel	R\$ 1.508,07	30/12/21	0,0015%
LOJA PROPRIA	Rua Capitão Neco, 25	Aluguel	R\$ 1.508,07	30/12/21	0,0015%
LOJA PROPRIA	Rua Capitão Neco, 25	Aluguel	R\$ 1.508,09	30/12/21	0,0015%
AGÊNCIA	Avenida Presidente Vargas,351 LJ 363- Belém - PA	Aluguel	R\$ 18.480,50	30/12/21	0,0185%
LOJA PROPRIA	Rua Tiradentes, 72 D	Aluguel	R\$ 480,00	03/01/22	0,0005%
LOJA PROPRIA	Rua Tiradentes, 72 D	Aluguel	R\$ 482,10	03/01/22	0,0005%
LOJA PROPRIA	Rua Tiradentes, 72 D	Aluguel	R\$ 480,00	03/01/22	0,0005%
LOJA PROPRIA	Rua Tiradentes, 72 D	Aluguel	R\$ 480,00	03/01/22	0,0005%
LOJA PROPRIA	Rua Tiradentes, 72 D	Aluguel	R\$ 480,00	03/01/22	0,0005%
LOJA PROPRIA	Praça Centenario,372	Aluguel	R\$ 1.200,00	03/01/22	0,0012%
LOJA PROPRIA	Rua Nove de Julho, 42	Aluguel	R\$ 2.422,80	03/01/22	0,0024%
LOJA PROPRIA	R. Paranaíba, 366 A	Aluguel	R\$ 3.619,88	03/01/22	0,0036%
LOJA PROPRIA	Av. Itavuvu, 2617 salão 01	Aluguel	R\$ 2.114,89	03/01/22	0,0021%
LOJA PROPRIA	Av. Ayrton Senna, 640	Aluguel	R\$ 3.259,33	03/01/22	0,0033%
LOJA PAGADORA	Av. Getúlio Vargas, 5664	Aluguel	R\$ 5.800,00	03/01/22	0,0058%
LOJA PAGADORA	Av. Independência, 234 esquina Rua Binga Uchôa, 288 - Central	Aluguel	R\$ 5.000,00	03/01/22	0,0050%
LOJA PROPRIA	Rua Afonso Pena, 326	Aluguel	R\$ 2.560,00	03/01/22	0,0026%
AGÊNCIA	Avenida Hercilio Luz,655 Florianopolis - SC	Aluguel	R\$ 6.300,00	03/01/22	0,0063%
AGÊNCIA	Av. Nossa Senhora da Penha,565 Vitória - ES	Aluguel	R\$ 7.700,00	03/01/22	0,0077%
AGÊNCIA	Avenida Anhaguera,5147 Setor central - Goiania-GO	Aluguel	R\$ 6.478,59	03/01/22	0,0065%
AGÊNCIA	Avenida Santos Dumont,2849 LJS 05,06,07,08 E 09 CENTRO - Fortaleza - CE	Aluguel	R\$ 19.000,00	03/01/22	0,0190%
AGÊNCIA	Rua Treze de Maio,2500 Campo Grande - MS	Aluguel	R\$ 11.750,00	03/01/22	0,0118%



AGÊNCIA	Rua Carolina Machado,406 - Madureira - Rio de Janeiro- RJ	Aluguel	R\$ 2.836,07	03/01/22	0,0028%
AGÊNCIA	Rua Carolina Machado,406 - Madureira - Rio de Janeiro- RJ	Aluguel	R\$ 2.836,07	03/01/22	0,0028%
AGÊNCIA	Rua Carolina Machado,406 - Madureira - Rio de Janeiro- RJ	Aluguel	R\$ 2.836,07	03/01/22	0,0028%
LOJA PROPRIA	Rua Das Palmeiras, 467	Aluguel	R\$ 6.949,66	04/01/22	0,0069%
LOJA PROPRIA	R. Manoel Matheus, 148	Aluguel	R\$ 2.904,80	05/01/22	0,0029%
LOJA PROPRIA	Rua Coronel Aureliano de Camargo, nº. 464	Aluguel	R\$ 784,96	05/01/22	0,0008%
LOJA PROPRIA	Rua Coronel Aureliano de Camargo, nº. 464	Aluguel	R\$ 785,68	05/01/22	0,0008%
LOJA PROPRIA	Rua Coronel Aureliano de Camargo, nº. 464	Aluguel	R\$ 785,68	05/01/22	0,0008%
LOJA PROPRIA	Rua Coronel Aureliano de Camargo, nº. 464	Aluguel	R\$ 785,68	05/01/22	0,0008%
LOJA PROPRIA	R. Coronel Salvador Rolim de Freitas, 217 A	Aluguel	R\$ 2.904,80	05/01/22	0,0029%
LOJA PROPRIA	Rua Manoel Ribas, 1245	Aluguel	R\$ 4.219,95	05/01/22	0,0042%
LOJA PROPRIA	Rua Prefeito Délio Basilio Leal, 12 A	Aluguel	R\$ 4.203,63	05/01/22	0,0042%
LOJA PROPRIA	Rua João Benevides, 95	Aluguel	R\$ 5.975,67	05/01/22	0,0060%
LOJA PROPRIA	Av. Santa Catarina, 16	Aluguel	R\$ 2.897,37	05/01/22	0,0029%
LOJA PROPRIA	R. Comendador João Cintra, 395	Aluguel	R\$ 2.781,71	05/01/22	0,0028%
LOJA PROPRIA	Rua Monteiro Lobato, 483	Aluguel	R\$ 2.925,53	05/01/22	0,0029%
LOJA PROPRIA	Av. Maringá, 1399 sala 05	Aluguel	R\$ 4.214,13	05/01/22	0,0042%
LOJA PROPRIA	Rua Nove de Julho, 149	Aluguel	R\$ 2.116,58	05/01/22	0,0021%
LOJA PROPRIA	Rua Benedito Pereira Leite, 34	Aluguel	R\$ 3.943,54	05/01/22	0,0039%
LOJA PROPRIA	Rua João Brasil, 966	Aluguel	R\$ 1.910,28	05/01/22	0,0019%
LOJA PROPRIA	Rua João Brasil, 966	Aluguel	R\$ 1.910,28	05/01/22	0,0019%
LOJA PROPRIA	Av. Protásio Alves, 2369, loja 1	Aluguel	R\$ 4.162,09	05/01/22	0,0042%
LOJA PROPRIA	Av. Sapopemba, 8159	Aluguel	R\$ 1.596,98	05/01/22	0,0016%
LOJA PROPRIA	Av. Sapopemba, 8159	Aluguel	R\$ 1.596,98	05/01/22	0,0016%
LOJA PROPRIA	Av. Sapopemba, 8159	Aluguel	R\$ 3.074,92	05/01/22	0,0031%



LOJA PROPRIA	Av. Paraná, 141	Aluguel	R\$ 3.187,64	05/01/22	0,0032%
LOJA PROPRIA	Rua Coronel Manoel Teixeira, 35	Aluguel	R\$ 1.153,62	05/01/22	0,0012%
LOJA PROPRIA	Rua São Miguel, S/N	Aluguel	R\$ 6.452,17	05/01/22	0,0065%
LOJA PROPRIA	Rua Uruguaiana,9 LOJA 1	Aluguel	R\$ 13.950,00	05/01/22	0,0140%
LOJA PROPRIA	Av. Carlos Gomes, 2134, sala 01	Aluguel	R\$ 1.290,00	05/01/22	0,0013%
LOJA PROPRIA	Av. Carlos Gomes, 2134, sala 01	Aluguel	R\$ 1.290,00	05/01/22	0,0013%
LOJA PROPRIA	R. dos Diamantes, 135 A	Aluguel	R\$ 2.947,30	05/01/22	0,0029%
LOJA PROPRIA	Estrada do Mendanha, 47, loja B	Aluguel	R\$ 6.252,98	05/01/22	0,0063%
LOJA PROPRIA	Av. do Cursino, 1722	Aluguel	R\$ 932,45	05/01/22	0,0009%
LOJA PROPRIA	Av. do Cursino, 1722	Aluguel	R\$ 932,45	05/01/22	0,0009%
LOJA PROPRIA	Av. do Cursino, 1722	Aluguel	R\$ 932,45	05/01/22	0,0009%
LOJA PROPRIA	Av. do Cursino, 1722	Aluguel	R\$ 932,45	05/01/22	0,0009%
LOJA PROPRIA	Rua Coronel Sezefredo, nº 847	Aluguel	R\$ 3.886,13	05/01/22	0,0039%
LOJA PROPRIA	R. Almirante Barroso, 1713	Aluguel	R\$ 4.596,82	05/01/22	0,0046%
LOJA PROPRIA	Praça Artur Bernardes,147 loja 02	Aluguel	R\$ 2.260,91	05/01/22	0,0023%
LOJA PROPRIA	Rua Drongo, 1345	Aluguel	R\$ 3.489,64	05/01/22	0,0035%
LOJA PROPRIA	Rua Carlos de Carvalho, 3760, sala 07, Lote 13, qd 4	Aluguel	R\$ 5.432,63	05/01/22	0,0054%
LOJA PROPRIA	Rua XV de Novembro, 1490, sala 03	Aluguel	R\$ 7.136,65	05/01/22	0,0071%
LOJA PROPRIA	Rua Quintino Bocaiuva, 200	Aluguel	R\$ 3.240,00	05/01/22	0,0032%
LOJA PROPRIA	Av. Getúlio Vargas, 237	Aluguel	R\$ 3.662,19	05/01/22	0,0037%
LOJA PROPRIA	R. Adão Araújo, 15, Loja A	Aluguel	R\$ 2.729,98	05/01/22	0,0027%
LOJA PAGADORA	Av. Carlos Gomes c/ Rua José de Alencar, 715/725, sala A	Aluguel	R\$ 4.000,00	05/01/22	0,0040%
COWORKING	Avenida Alvares Cabral,1345 Belo Horizonte	Aluguel	R\$ 116.000,00	05/01/22	0,1160%
MATRIZ	Avenida Presidente Juscelino Kubistchek,1830 Conj. 104 - São Paulo - SP	Aluguel	R\$ 205.879,20	05/01/22	0,2059%
MATRIZ	Avenida Presidente Juscelino Kubistchek,1830 São Paulo-SP (Espaço Expedição e Refeitório )	Aluguel	R\$ 10.627,00	05/01/22	0,0106%



MATRIZ	Avenida Presidente Juscelino Kubistchek,1830 São Paulo-SP (Espaço Expedição e Refeitório )	Aluguel	R\$ 10.886,82	05/01/22	0,0109%
FILIAL	Avenida João Pinheiro,190 Belo Horizonte	Aluguel	R\$ 20.114,02	05/01/22	0,0201%
AGÊNCIA	Avenida Eptácio Pessoa, 2200 João Pessoa - PB	Aluguel	R\$ 18.500,00	05/01/22	0,0185%
MATRIZ	Avenida Presidente Juscelino Kubistchek,1830 conjs 101,103 e 141 São Paulo- SP	Aluguel	R\$ 175.180,44	05/01/22	0,1752%
MATRIZ	Avenida Presidente Juscelino Kubistchek,1830 conjs 101,103 e 141 São Paulo- SP	Aluguel	R\$ 125.168,18	05/01/22	0,1252%
MATRIZ	Avenida Presidente Juscelino Kubistchek,1830 Conj 102 - São paulo/SP	Aluguel	R\$ 69.197,23	05/01/22	0,0692%
AGÊNCIA	Rua do Sol, 117 - Maceió - AL	Aluguel	R\$ 10.787,94	05/01/22	0,0108%
AGÊNCIA	Rua da Espanha, 2 salas 01 e 02 - Salvador - BA	Aluguel	R\$ 5.182,76	05/01/22	0,0052%
AGÊNCIA	Rua da Espanha, 2 salas 01 e 02 - Salvador - BA	Aluguel	R\$ 5.949,52	05/01/22	0,0059%
AGÊNCIA	Rua Frederico Abranches,239 Santa Cecília - São Paulo - SP	Aluguel	R\$ 10.338,97	05/01/22	0,0103%
AGÊNCIA	ST SCS, Quadra 6, Bloco A, 240 Brasília- DF	Aluguel	R\$ 16.782,50	05/01/22	0,0168%
AGÊNCIA	ST SCS, Quadra 6, Bloco A, 240 Brasília- DF	Aluguel	R\$ 16.782,50	05/01/22	0,0168%
LOJA PROPRIA	Rua Caetano Furquim, 135	Aluguel	R\$ 5.997,14	06/01/22	0,0060%
AGÊNCIA	Rua Marecha Deodoro,801 LJS A E B - Curitiba - PR	Aluguel	R\$ 12.005,70	07/01/22	0,0120%
LOJA PROPRIA	Rua Cônego José Rodrigues, 113	Aluguel	R\$ 3.892,50	10/01/22	0,0039%
LOJA PROPRIA	Rua São Jose,324	Aluguel	R\$ 1.653,11	10/01/22	0,0017%
LOJA PROPRIA	R. Padre Anchieta, 122	Aluguel	R\$ 782,11	10/01/22	0,0008%
LOJA PROPRIA	R. Padre Anchieta, 122	Aluguel	R\$ 778,61	10/01/22	0,0008%
LOJA PROPRIA	Av. Joaquim Soeiro de Carvalho,165	Aluguel	R\$ 3.819,49	10/01/22	0,0038%
LOJA PROPRIA	Rua São Jorge, 777	Aluguel	R\$ 5.827,79	10/01/22	0,0058%
LOJA PROPRIA	Av. Indep. Qd. 13, lote 28, loja 01	Aluguel	R\$ 3.325,81	10/01/22	0,0033%
LOJA PROPRIA	Rua do Orfanato, 45	Aluguel	R\$ 3.988,81	10/01/22	0,0040%
LOJA PROPRIA	R. Esteves Júnior, 94	Aluguel	R\$ 2.686,55	10/01/22	0,0027%
LOJA PROPRIA	R. Esteves Júnior, 94	Aluguel	R\$ 2.686,55	10/01/22	0,0027%
LOJA PROPRIA	R. Dr. Júlio Prestes, 598	Aluguel	R\$ 993,79	10/01/22	0,0010%



LOJA PROPRIA	Av. Dr. Munhoz da Rocha, 1549, sala 02	Aluguel	R\$ 600,00	10/01/22	0,0006%
LOJA PROPRIA	Av. Dr. Munhoz da Rocha, 1549, sala 02	Aluguel	R\$ 971,21	10/01/22	0,0010%
LOJA PROPRIA	Rua São Bento,402/406 - Centro	Aluguel	R\$ 19.408,46	10/01/22	0,0194%
LOJA PROPRIA	Rua Presciliano Corrêa, 146	Aluguel	R\$ 1.910,52	10/01/22	0,0019%
MATRIZ	Avenida Presidente Juscelino Kubistchek,1830 São Paulo-SP (QTA e Gerador)	Aluguel	R\$ 2.341,50	10/01/22	0,0023%
MATRIZ	Avenida Presidente Juscelino Kubistchek,1830 São Paulo-SP (QTA e Gerador)	Aluguel	R\$ 1.680,00	10/01/22	0,0017%
AGÊNCIA	Rua dos Andradas,1744 - Centro Histórico - Porto Alegre - RS	Aluguel	R\$ 16.384,69	10/01/22	0,0164%
AGÊNCIA	Rua Mariano Salmeron,575 - Siquiera Campos - Aracaju- SE	Aluguel	R\$ 14.971,22	10/01/22	0,0150%
AGÊNCIA	Avenida Historiador Rubens Mendonça,1731 Alvorada - Cuiaba- MT	Aluguel	R\$ 16.095,66	10/01/22	0,0161%
AGÊNCIA	Rua espirito Santo,474/480 Belo Horizonte - MG	Aluguel	R\$ 21.055,30	10/01/22	0,0211%
LOJA PROPRIA	Rua São José, 212	Aluguel	R\$ 2.926,11	11/01/22	0,0029%
LOJA PROPRIA	Av. T-63, nº1238 Qd. 144, Lote 12, sala 05	Aluguel	R\$ 2.969,80	11/01/22	0,0030%
LOJA PROPRIA	Rua Miguel Lima Verde, 555	Aluguel	R\$ 3.074,80	12/01/22	0,0031%
LOJA PROPRIA	Av. Gonçalves Dias, 610	Aluguel	R\$ 1.500,00	13/01/22	0,0015%
LOJA PROPRIA	Av. Gonçalves Dias, 610	Aluguel	R\$ 1.500,00	13/01/22	0,0015%
LOJA PROPRIA	Rua 13 de Maio, 214	Aluguel	R\$ 2.052,89	14/01/22	0,0021%
LOJA PROPRIA	Estrada Tenente Marques, 5671, casa 1	Aluguel	R\$ 2.391,00	17/01/22	0,0024%
LOJA PROPRIA	R. José Fonseca e Silva, 25 CMR 01	Aluguel	R\$ 2.052,80	17/01/22	0,0021%
LOJA PROPRIA	Rua Rio Grande do Sul, 1654, compl. 1666, salão 1	Aluguel	R\$ 1.165,50	17/01/22	0,0012%
LOJA PROPRIA	Rua Rio Grande do Sul, 1654, compl. 1666, salão 1	Aluguel	R\$ 1.165,50	17/01/22	0,0012%
LOJA PROPRIA	Rua Rio Grande do Sul, 1654, compl. 1666, salão 1	Aluguel	R\$ 1.165,50	17/01/22	0,0012%
LOJA PROPRIA	Rua Rio Grande do Sul, 1654, compl. 1666, salão 1	Aluguel	R\$ 1.165,50	17/01/22	0,0012%
LOJA PROPRIA	Rua Otto Gaertner, 11, sala 05	Aluguel	R\$ 3.418,97	17/01/22	0,0034%
LOJA PROPRIA	Av. Olegario Maciel, 409	Aluguel	R\$ 2.691,35	17/01/22	0,0027%
LOJA PROPRIA	Rua Maranhão, 452	Aluguel	R\$ 2.788,80	17/01/22	0,0028%



LOJA PROPRIA	Rua Marechal Floriano Peixoto, 1120, sala 04	Aluguel	R\$ 1.800,00	17/01/22	0,0018%
LOJA PROPRIA	Rua Marechal Floriano Peixoto, 1120, sala 04	Aluguel	R\$ 1.800,00	17/01/22	0,0018%
LOJA PROPRIA	Av. Presidente Vargas, 557	Aluguel	R\$ 695,00	17/01/22	0,0007%
LOJA PROPRIA	Av. Presidente Vargas, 557	Aluguel	R\$ 695,00	17/01/22	0,0007%
LOJA PROPRIA	Av. João Barreto de Menezes, 719	Aluguel	R\$ 4.571,93	17/01/22	0,0046%
LOJA PROPRIA	Av. Brasil, 2.886,	Aluguel	R\$ 2.786,55	17/01/22	0,0028%
LOJA PROPRIA	Rua Joaquim Felicio,18 loja 07	Aluguel	R\$ 3.043,00	17/01/22	0,0030%
AGÊNCIA	Rua Princesa Isabel,681 Cidade Alta - Natal - RN	Aluguel	R\$ 6.103,73	17/01/22	0,0061%
AGÊNCIA	Avenida Coronel Colares Moreira,9 Renascença - São Luis - MA	Aluguel	R\$ 9.292,23	17/01/22	0,0093%
AGÊNCIA	Avenida Presidente Vargas,351 LJ 357 - Belem - PA	Aluguel	R\$ 5.072,07	17/01/22	0,0051%
AGÊNCIA	Rua Marcilio Dias, 291 Manaus - AM	Aluguel	R\$ 16.279,20	17/01/22	0,0163%
LOJA PROPRIA	Rua Firmino Vieira Matos, 557	Aluguel	R\$ 2.085,30	18/01/22	0,0021%
LOJA PROPRIA	Rua Firmino Vieira Matos, 557	Aluguel	R\$ 2.085,30	18/01/22	0,0021%
LOJA PROPRIA	Rua Paraná, 975	Aluguel	R\$ 3.087,51	19/01/22	0,0031%
LOJA PROPRIA	Rua Paraná, 975	Aluguel	R\$ 267,94	19/01/22	0,0003%
LOJA PROPRIA	Rua Paraná, 975	Aluguel	R\$ 267,94	19/01/22	0,0003%
LOJA PROPRIA	Rua Paraná, 975	Aluguel	R\$ 267,94	19/01/22	0,0003%
LOJA PROPRIA	Rua Paraná, 975	Aluguel	R\$ 803,72	19/01/22	0,0008%
LOJA PROPRIA	Rua Dom Pedro II, 286 sala 01	Aluguel	R\$ 3.704,12	19/01/22	0,0037%
LOJA PROPRIA	Rua Platina, 1262	Aluguel	R\$ 1.802,48	20/01/22	0,0018%
LOJA PROPRIA	Av. Norte Miguel Arraes de Alencar 5260	Aluguel	R\$ 3.697,38	20/01/22	0,0037%
LOJA PROPRIA	R. Dep. Manoel Joaquim Fernandes, 167	Aluguel	R\$ 2.703,20	20/01/22	0,0027%
LOJA PROPRIA	Rua Altino Arantes, 327	Aluguel	R\$ 3.637,61	20/01/22	0,0036%
LOJA PROPRIA	Av. Professor Jonas Banks Leite, 1005 CS1	Aluguel	R\$ 996,57	20/01/22	0,0010%
LOJA PROPRIA	Av. Professor Jonas Banks Leite, 1005 CS1	Aluguel	R\$ 996,28	20/01/22	0,0010%



LOJA PROPRIA	Av. Professor Jonas Banks Leite, 1005 CS1	Aluguel	R\$ 996,28	20/01/22	0,0010%
LOJA PAGADORA	Rua Davi Caldas, 148, Loja A	Aluguel	R\$ 2.321,13	20/01/22	0,0023%
LOJA PROPRIA	Av. Gonçalo Botelho de Campos, 1511 B	Aluguel	R\$ 751,17	24/01/22	0,0008%
LOJA PROPRIA	Av. Presidente Castelo Branco, 4127	Aluguel	R\$ 831,65	24/01/22	0,0008%
LOJA PROPRIA	Av. Presidente Castelo Branco, 4127	Aluguel	R\$ 831,65	24/01/22	0,0008%
LOJA PROPRIA	Av. Presidente Castelo Branco, 4127	Aluguel	R\$ 831,65	24/01/22	0,0008%
LOJA PROPRIA	Av. Presidente Castelo Branco, 4127	Aluguel	R\$ 831,65	24/01/22	0,0008%
LOJA PROPRIA	Travessa Estado do Pará, 50	Aluguel	R\$ 1.525,00	24/01/22	0,0015%
LOJA PROPRIA	Travessa Estado do Pará, 50	Aluguel	R\$ 1.525,00	24/01/22	0,0015%
LOJA PROPRIA	Av. Raimundo Veridiano Cardoso, 40	Aluguel	R\$ 5.503,78	24/01/22	0,0055%
LOJA PROPRIA	Av. Manoel Ribas, 459	Aluguel	R\$ 3.684,75	24/01/22	0,0037%
LOJA PROPRIA	Rua Massud Amim, 241, calçada	Aluguel	R\$ 2.062,17	24/01/22	0,0021%
LOJA PROPRIA	Rua Massud Amim, 241, calçada	Aluguel	R\$ 2.062,17	24/01/22	0,0021%
AGÊNCIA	Rua General Joaquim Inácio, 830 Paisandu - Recife- PE	Aluguel	R\$ 17.753,36	24/01/22	0,0178%
LOJA PROPRIA	Av. Presidente Vargas, 2210, Qd. 30, Lote 18	Aluguel	R\$ 2.548,86	25/01/22	0,0025%
LOJA PROPRIA	Av. Presidente Vargas, 2210, Qd. 30, Lote 18	Aluguel	R\$ 2.548,87	25/01/22	0,0025%
LOJA PROPRIA	Rua São Pedro, 1070	Aluguel	R\$ 1.946,55	25/01/22	0,0019%
LOJA PROPRIA	Rua São Pedro, 1070	Aluguel	R\$ 1.946,55	25/01/22	0,0019%
LOJA PROPRIA	Rua Inácio Anselmo, 199	Aluguel	R\$ 1.992,80	25/01/22	0,0020%
LOJA PROPRIA	Av. Dr. Cristiano Guimarães, 1754 A	Aluguel	R\$ 4.448,59	25/01/22	0,0044%
POCKET	Praça São Benedito, 23	Aluguel	R\$ 1.946,55	25/01/22	0,0019%
AGÊNCIA	Rua NE 11 Q 104 Norte, S/Nº - Palmas - TO	Aluguel	R\$ 7.000,00	25/01/22	0,0070%
LOJA PROPRIA	Rua Capitão Neco, 25	Aluguel	R\$ 1.513,83	28/01/22	0,0015%
LOJA PROPRIA	Rua Capitão Neco, 25	Aluguel	R\$ 1.513,84	28/01/22	0,0015%
LOJA PROPRIA	Rua Capitão Neco, 25	Aluguel	R\$ 1.513,83	28/01/22	0,0015%



AGÊNCIA	Avenida Presidente Vargas,351 LJ 363- Belém - PA	Aluguel	R\$ 18.480,50	31/01/22	0,0185%
LOJA PROPRIA	Rua Tiradentes, 72 D	Aluguel	R\$ 480,00	01/02/22	0,0005%
LOJA PROPRIA	Rua Tiradentes, 72 D	Aluguel	R\$ 482,10	01/02/22	0,0005%
LOJA PROPRIA	Rua Tiradentes, 72 D	Aluguel	R\$ 480,00	01/02/22	0,0005%
LOJA PROPRIA	Rua Tiradentes, 72 D	Aluguel	R\$ 480,00	01/02/22	0,0005%
LOJA PROPRIA	Rua Tiradentes, 72 D	Aluguel	R\$ 480,00	01/02/22	0,0005%
LOJA PROPRIA	Rua Nove de Julho, 42	Aluguel	R\$ 2.467,00	01/02/22	0,0025%
LOJA PROPRIA	R. Paranaíba, 366 A	Aluguel	R\$ 3.619,88	01/02/22	0,0036%
LOJA PROPRIA	Av. Ayrton Senna, 640	Aluguel	R\$ 3.259,33	01/02/22	0,0033%
LOJA PAGADORA	Av. Getúlio Vargas, 5664	Aluguel	R\$ 5.800,00	01/02/22	0,0058%
LOJA PAGADORA	Av. Independência, 234 esquina Rua Binga Uchôa, 288 - Central	Aluguel	R\$ 5.000,00	01/02/22	0,0050%
LOJA PROPRIA	Rua Afonso Pena, 326	Aluguel	R\$ 2.560,00	01/02/22	0,0026%
AGÊNCIA	Rua Carolina Machado,406 - Madureira - Rio de Janeiro- RJ	Aluguel	R\$ 2.836,07	01/02/22	0,0028%
AGÊNCIA	Rua Carolina Machado,406 - Madureira - Rio de Janeiro- RJ	Aluguel	R\$ 2.836,07	01/02/22	0,0028%
AGÊNCIA	Rua Carolina Machado,406 - Madureira - Rio de Janeiro- RJ	Aluguel	R\$ 2.836,07	01/02/22	0,0028%
AGÊNCIA	Avenida Hercilio Luz,655 Florianopolis - SC	Aluguel	R\$ 6.300,00	01/02/22	0,0063%
AGÊNCIA	Avenida Santos Dumont,2849 LJS 05,06,07,08 E 09 CENTRO - Fortaleza - CE	Aluguel	R\$ 19.000,00	01/02/22	0,0190%
AGÊNCIA	Rua Treze de Maio,2500 Campo Grande - MS	Aluguel	R\$ 14.004,00	01/02/22	0,0140%
AGÊNCIA	Avenida Anhaguera,5147 Setor central - Goiania-GO	Aluguel	R\$ 6.290,37	02/02/22	0,0063%
AGÊNCIA	Av. Nossa Senhora da Penha,565 Vitória - ES	Aluguel	R\$ 7.700,00	02/02/22	0,0077%
LOJA PROPRIA	Praça Centenario,372	Aluguel	R\$ 1.200,00	03/02/22	0,0012%
LOJA PROPRIA	Av. Itavuvu, 2617 salão 01	Aluguel	R\$ 2.114,89	03/02/22	0,0021%
LOJA PROPRIA	Rua Das Palmeiras, 467	Aluguel	R\$ 6.949,66	04/02/22	0,0069%
LOJA PROPRIA	R. Manoel Matheus, 148	Aluguel	R\$ 2.904,80	07/02/22	0,0029%
LOJA PROPRIA	Rua Coronel Aureliano de Camargo, nº. 464	Aluguel	R\$ 784,96	07/02/22	0,0008%



LOJA PROPRIA	Rua Coronel Aureliano de Camargo, nº. 464	Aluguel	R\$ 785,68	07/02/22	0,0008%
LOJA PROPRIA	Rua Coronel Aureliano de Camargo, nº. 464	Aluguel	R\$ 785,68	07/02/22	0,0008%
LOJA PROPRIA	Rua Coronel Aureliano de Camargo, nº. 464	Aluguel	R\$ 785,68	07/02/22	0,0008%
LOJA PROPRIA	R. Coronel Salvador Rolim de Freitas, 217 A	Aluguel	R\$ 2.904,80	07/02/22	0,0029%
LOJA PROPRIA	Rua Manoel Ribas, 1245	Aluguel	R\$ 4.219,95	07/02/22	0,0042%
LOJA PROPRIA	Rua Prefeito Délio Basílio Leal, 12 A	Aluguel	R\$ 4.203,63	07/02/22	0,0042%
LOJA PROPRIA	Rua João Benevides, 95	Aluguel	R\$ 5.975,67	07/02/22	0,0060%
LOJA PROPRIA	Av. Santa Catarina, 16	Aluguel	R\$ 2.897,37	07/02/22	0,0029%
LOJA PROPRIA	R. Comendador João Cintra, 395	Aluguel	R\$ 2.781,71	07/02/22	0,0028%
LOJA PROPRIA	Rua Monteiro Lobato, 483	Aluguel	R\$ 2.848,70	07/02/22	0,0028%
LOJA PROPRIA	Av. Maringá, 1399 sala 05	Aluguel	R\$ 4.214,13	07/02/22	0,0042%
LOJA PROPRIA	Rua Nove de Julho, 149	Aluguel	R\$ 2.116,58	07/02/22	0,0021%
LOJA PROPRIA	Rua Benedito Pereira Leite, 34	Aluguel	R\$ 3.943,54	07/02/22	0,0039%
LOJA PROPRIA	Rua João Brasil, 966	Aluguel	R\$ 1.910,28	07/02/22	0,0019%
LOJA PROPRIA	Rua João Brasil, 966	Aluguel	R\$ 1.910,28	07/02/22	0,0019%
LOJA PROPRIA	Av. Protásio Alves, 2369, loja 1	Aluguel	R\$ 4.217,65	07/02/22	0,0042%
LOJA PROPRIA	Av. Sapopemba, 8159	Aluguel	R\$ 1.596,98	07/02/22	0,0016%
LOJA PROPRIA	Av. Sapopemba, 8159	Aluguel	R\$ 1.596,98	07/02/22	0,0016%
LOJA PROPRIA	Av. Sapopemba, 8159	Aluguel	R\$ 3.348,78	07/02/22	0,0033%
LOJA PROPRIA	Av. Paraná, 141	Aluguel	R\$ 3.187,64	07/02/22	0,0032%
LOJA PROPRIA	Rua Coronel Manoel Teixeira, 35	Aluguel	R\$ 1.153,62	07/02/22	0,0012%
LOJA PROPRIA	Rua São Miguel, S/N	Aluguel	R\$ 6.452,17	07/02/22	0,0065%
LOJA PROPRIA	Rua Uruguaiana,9 LOJA 1	Aluguel	R\$ 13.950,00	07/02/22	0,0140%
LOJA PROPRIA	Av. Carlos Gomes, 2134, sala 01	Aluguel	R\$ 1.290,00	07/02/22	0,0013%
LOJA PROPRIA	Av. Carlos Gomes, 2134, sala 01	Aluguel	R\$ 1.290,00	07/02/22	0,0013%



LOJA PROPRIA	Rua Caetano Furquim, 135	Aluguel	R\$ 5.997,14	07/02/22	0,0060%
LOJA PROPRIA	R. dos Diamantes, 135 A	Aluguel	R\$ 2.947,30	07/02/22	0,0029%
LOJA PROPRIA	Estrada do Mendanha, 47, loja B	Aluguel	R\$ 6.315,33	07/02/22	0,0063%
LOJA PROPRIA	Av. do Cursino, 1722	Aluguel	R\$ 932,45	07/02/22	0,0009%
LOJA PROPRIA	Av. do Cursino, 1722	Aluguel	R\$ 932,45	07/02/22	0,0009%
LOJA PROPRIA	Av. do Cursino, 1722	Aluguel	R\$ 932,45	07/02/22	0,0009%
LOJA PROPRIA	Av. do Cursino, 1722	Aluguel	R\$ 932,45	07/02/22	0,0009%
LOJA PROPRIA	Rua Coronel Sezefredo, nº 847	Aluguel	R\$ 3.886,13	07/02/22	0,0039%
LOJA PROPRIA	R. Almirante Barroso, 1713	Aluguel	R\$ 4.596,82	07/02/22	0,0046%
LOJA PROPRIA	Praça Artur Bernardes, 147 loja 02	Aluguel	R\$ 2.177,80	07/02/22	0,0022%
LOJA PROPRIA	Rua Drongo, 1345	Aluguel	R\$ 3.489,64	07/02/22	0,0035%
LOJA PROPRIA	Rua Carlos de Carvalho, 3760, sala 07, Lote 13, qd 4	Aluguel	R\$ 5.432,63	07/02/22	0,0054%
LOJA PROPRIA	Rua XV de Novembro, 1490, sala 03	Aluguel	R\$ 7.136,65	07/02/22	0,0071%
LOJA PROPRIA	Rua Quintino Bocaiuva, 200	Aluguel	R\$ 3.240,00	07/02/22	0,0032%
LOJA PROPRIA	Av. Getúlio Vargas, 237	Aluguel	R\$ 3.662,19	07/02/22	0,0037%
LOJA PROPRIA	R. Adão Araújo, 15, Loja A	Aluguel	R\$ 2.729,98	07/02/22	0,0027%
LOJA PAGADORA	Av. Carlos Gomes c/ Rua José de Alencar, 715/725, sala A	Aluguel	R\$ 4.000,00	07/02/22	0,0040%
FILIAL	Avenida João Pinheiro, 190 Belo Horizonte	Aluguel	R\$ 50.079,88	07/02/22	0,0501%
AGÊNCIA	Rua do Sol, 117 - Maceió - AL	Aluguel	R\$ 9.569,36	07/02/22	0,0096%
AGÊNCIA	Avenida Eptácio Pessoa, 2200 João Pessoa- PB	Aluguel	R\$ 18.500,00	07/02/22	0,0185%
AGÊNCIA	Rua Marecha Deodoro, 801 LJS A E B - Curitiba - PR	Aluguel	R\$ 12.005,70	07/02/22	0,0120%
AGÊNCIA	ST SCS, Quadra 6, Bloco A, 240 Brasília- DF	Aluguel	R\$ 16.782,50	07/02/22	0,0168%
AGÊNCIA	ST SCS, Quadra 6, Bloco A, 240 Brasília- DF	Aluguel	R\$ 16.782,50	07/02/22	0,0168%
AGÊNCIA	Rua da Espanha, 2 salas 01 e 02 - Salvador - BA	Aluguel	R\$ 5.182,76	07/02/22	0,0052%
AGÊNCIA	Rua da Espanha, 2 salas 01 e 02 - Salvador - BA	Aluguel	R\$ 5.949,52	07/02/22	0,0059%



AGÊNCIA	Rua Frederico Abranches,239 Santa Cecília - São Paulo - SP	Aluguel	R\$ 10.338,97	07/02/22	0,0103%
MATRIZ	Avenida Presidente Juscelino Kubistchek,1830 conjs 101,103 e 141 São Paulo- SP	Aluguel	R\$ 125.168,18	07/02/22	0,1252%
MATRIZ	Avenida Presidente Juscelino Kubistchek,1830 São Paulo-SP (Espaço Expedição e Refeitório )	Aluguel	R\$ 17.068,90	07/02/22	0,0171%
MATRIZ	Avenida Presidente Juscelino Kubistchek,1830 São Paulo-SP (Espaço Expedição e Refeitório )	Aluguel	R\$ 10.886,82	07/02/22	0,0109%
MATRIZ	Avenida Presidente Juscelino Kubistchek,1830 Conj. 104 - São Paulo - SP	Aluguel	R\$ 205.879,20	07/02/22	0,2059%
MATRIZ	Avenida Presidente Juscelino Kubistchek,1830 Conj 102 - São paulo/SP	Aluguel	R\$ 76.116,95	07/02/22	0,0761%
LOJA PROPRIA	Rua São Jose,324	Aluguel	R\$ 1.653,11	08/02/22	0,0017%
LOJA PROPRIA	Rua Presciliano Corrêa, 146	Aluguel	R\$ 1.910,52	08/02/22	0,0019%
LOJA PROPRIA	Av. Dr. Munhoz da Rocha, 1549, sala 02	Aluguel	R\$ 600,00	08/02/22	0,0006%
LOJA PROPRIA	Av. Dr. Munhoz da Rocha, 1549, sala 02	Aluguel	R\$ 968,55	08/02/22	0,0010%
AGÊNCIA	Rua dos Andradas,1744 - Centro Histórico - Porto Alegre - RS	Aluguel	R\$ 16.384,69	08/02/22	0,0164%
COWORKING	Avenida Alvares Cabral,1345 Belo Horizonte	Aluguel	R\$ 94.000,00	08/02/22	0,0940%
LOJA PROPRIA	Rua Cônego José Rodrigues, 113	Aluguel	R\$ 3.892,50	10/02/22	0,0039%
LOJA PROPRIA	Rua São José, 212	Aluguel	R\$ 2.659,29	10/02/22	0,0027%
LOJA PROPRIA	R. Padre Anchieta, 122	Aluguel	R\$ 782,11	10/02/22	0,0008%
LOJA PROPRIA	R. Padre Anchieta, 122	Aluguel	R\$ 778,61	10/02/22	0,0008%
LOJA PROPRIA	Av. Joaquim Soeiro de Carvalho,165	Aluguel	R\$ 3.819,49	10/02/22	0,0038%
LOJA PROPRIA	Rua São Jorge, 777	Aluguel	R\$ 5.827,79	10/02/22	0,0058%
LOJA PROPRIA	Av. Indep. Qd. 13, lote 28, loja 01	Aluguel	R\$ 2.839,17	10/02/22	0,0028%
LOJA PROPRIA	Rua do Orfanato, 45	Aluguel	R\$ 4.361,61	10/02/22	0,0044%
LOJA PROPRIA	R. Esteves Júnior, 94	Aluguel	R\$ 2.686,55	10/02/22	0,0027%
LOJA PROPRIA	R. Esteves Júnior, 94	Aluguel	R\$ 2.686,55	10/02/22	0,0027%
LOJA PROPRIA	R. Dr. Júlio Prestes, 598	Aluguel	R\$ 993,79	10/02/22	0,0010%
LOJA PROPRIA	Rua São Bento,402/406 - Centro	Aluguel	R\$ 19.589,92	10/02/22	0,0196%
LOJA PAGADORA	Rua Benjamin Constant, 977, sala 01	Aluguel	R\$ 15.000,00	10/02/22	0,0150%



AGÊNCIA	Avenida Historiador Rubens Mendonça,1731 Alvorada - Cuiaba- MT	Aluguel	R\$ 16.095,66	10/02/22	0,0161%
AGÊNCIA	Rua Mariano Salmeron,575 - Siquiera Campos - Aracaju- SE	Aluguel	R\$ 14.971,22	10/02/22	0,0150%
MATRIZ	Avenida Presidente Juscelino Kubistchek,1830 São Paulo-SP (QTA e Gerador)	Aluguel	R\$ 2.341,50	10/02/22	0,0023%
MATRIZ	Avenida Presidente Juscelino Kubistchek,1830 São Paulo-SP (QTA e Gerador)	Aluguel	R\$ 1.680,00	10/02/22	0,0017%
AGÊNCIA	Rua espirito Santo,474/480 Belo Horizonte - MG	Aluguel	R\$ 21.055,30	10/02/22	0,0211%
LOJA PROPRIA	Av. T-63, nº1238 Qd. 144, Lote 12, sala 05	Aluguel	R\$ 2.969,80	11/02/22	0,0030%
MATRIZ	Avenida Presidente Juscelino Kubistchek,1830 conj 101,103 e 141 São Paulo- SP	Aluguel	R\$ 206.349,46	11/02/22	0,2063%
LOJA PROPRIA	Rua 13 de Maio, 214	Aluguel	R\$ 2.052,89	14/02/22	0,0021%
LOJA PROPRIA	Av. Gonçalves Dias, 610	Aluguel	R\$ 1.500,00	14/02/22	0,0015%
LOJA PROPRIA	Av. Gonçalves Dias, 610	Aluguel	R\$ 1.500,00	14/02/22	0,0015%
LOJA PROPRIA	Rua Miguel Lima Verde, 555	Aluguel	R\$ 3.074,80	14/02/22	0,0031%
LOJA PROPRIA	R. José Fonseca e Silva, 25 CMR 01	Aluguel	R\$ 2.052,80	15/02/22	0,0021%
LOJA PROPRIA	Rua Rio Grande do Sul, 1654, compl. 1666, salão 1	Aluguel	R\$ 1.165,50	15/02/22	0,0012%
LOJA PROPRIA	Rua Rio Grande do Sul, 1654, compl. 1666, salão 1	Aluguel	R\$ 1.165,50	15/02/22	0,0012%
LOJA PROPRIA	Rua Rio Grande do Sul, 1654, compl. 1666, salão 1	Aluguel	R\$ 1.165,50	15/02/22	0,0012%
LOJA PROPRIA	Rua Rio Grande do Sul, 1654, compl. 1666, salão 1	Aluguel	R\$ 1.165,50	15/02/22	0,0012%
LOJA PROPRIA	Rua Otto Gaertner, 11, sala 05	Aluguel	R\$ 3.418,97	15/02/22	0,0034%
LOJA PROPRIA	Av. Olegario Maciel, 409	Aluguel	R\$ 2.691,35	15/02/22	0,0027%
LOJA PROPRIA	Rua Maranhão, 452	Aluguel	R\$ 2.547,80	15/02/22	0,0025%
LOJA PROPRIA	Rua Marechal Floriano Peixoto, 1120, sala 04	Aluguel	R\$ 1.800,00	15/02/22	0,0018%
LOJA PROPRIA	Rua Marechal Floriano Peixoto, 1120, sala 04	Aluguel	R\$ 1.800,00	15/02/22	0,0018%
LOJA PROPRIA	Av. Brasil, 2.886,	Aluguel	R\$ 2.786,55	15/02/22	0,0028%
LOJA PROPRIA	Rua Joaquim Felicio,18 loja 07	Aluguel	R\$ 3.043,00	15/02/22	0,0030%
AGÊNCIA	Rua Marcilio Dias, 291 Manaus - AM	Aluguel	R\$ 16.279,20	15/02/22	0,0163%
AGÊNCIA	Rua Princesa Isabel,681 Cidade Alta - Natal - RN	Aluguel	R\$ 6.103,73	15/02/22	0,0061%



AGÊNCIA	Avenida Presidente Vargas,351 LJ 357 - Belem - PA	Aluguel	R\$ 5.072,07	15/02/22	0,0051%
AGÊNCIA	Avenida Coronel Colares Moreira,9 Renascença - São Luis - MA	Aluguel	R\$ 9.292,23	15/02/22	0,0093%
LOJA PROPRIA	Av. Presidente Vargas, 557	Aluguel	R\$ 695,00	16/02/22	0,0007%
LOJA PROPRIA	Av. Presidente Vargas, 557	Aluguel	R\$ 695,00	16/02/22	0,0007%
LOJA PROPRIA	Av. João Barreto de Menezes, 719	Aluguel	R\$ 4.877,81	16/02/22	0,0049%
LOJA PROPRIA	Rua Firmino Vieira Matos, 557	Aluguel	R\$ 2.085,30	17/02/22	0,0021%
LOJA PROPRIA	Rua Firmino Vieira Matos, 557	Aluguel	R\$ 2.085,30	17/02/22	0,0021%
LOJA PROPRIA	Rua Platina, 1262	Aluguel	R\$ 1.808,48	21/02/22	0,0018%
LOJA PROPRIA	Av. Norte Miguel Arraes de Alencar 5260	Aluguel	R\$ 3.697,38	21/02/22	0,0037%
LOJA PROPRIA	R. Dep. Manoel Joaquim Fernandes, 167	Aluguel	R\$ 3.126,17	21/02/22	0,0031%
LOJA PROPRIA	Av. Professor Jonas Banks Leite, 1005 CS1	Aluguel	R\$ 996,57	21/02/22	0,0010%
LOJA PROPRIA	Av. Professor Jonas Banks Leite, 1005 CS1	Aluguel	R\$ 996,28	21/02/22	0,0010%
LOJA PROPRIA	Av. Professor Jonas Banks Leite, 1005 CS1	Aluguel	R\$ 996,28	21/02/22	0,0010%
LOJA PROPRIA	Rua Paraná, 975	Aluguel	R\$ 3.087,51	21/02/22	0,0031%
LOJA PROPRIA	Rua Paraná, 975	Aluguel	R\$ 267,94	21/02/22	0,0003%
LOJA PROPRIA	Rua Paraná, 975	Aluguel	R\$ 267,94	21/02/22	0,0003%
LOJA PROPRIA	Rua Paraná, 975	Aluguel	R\$ 267,94	21/02/22	0,0003%
LOJA PROPRIA	Rua Paraná, 975	Aluguel	R\$ 803,72	21/02/22	0,0008%
LOJA PROPRIA	Rua Dom Pedro II, 286 sala 01	Aluguel	R\$ 3.767,12	21/02/22	0,0038%
LOJA PAGADORA	Rua Davi Caldas, 148, Loja A	Aluguel	R\$ 2.321,13	21/02/22	0,0023%
LOJA PROPRIA	Av. Presidente Castelo Branco, 4127	Aluguel	R\$ 1.129,12	22/02/22	0,0011%
LOJA PROPRIA	Av. Presidente Castelo Branco, 4127	Aluguel	R\$ 1.129,14	22/02/22	0,0011%
LOJA PROPRIA	Av. Presidente Castelo Branco, 4127	Aluguel	R\$ 1.129,14	22/02/22	0,0011%
LOJA PROPRIA	Av. Presidente Castelo Branco, 4127	Aluguel	R\$ 1.129,14	22/02/22	0,0011%
LOJA PROPRIA	Travessa Estado do Pará, 50	Aluguel	R\$ 1.525,00	22/02/22	0,0015%



LOJA PROPRIA	Travessa Estado do Pará, 50	Aluguel	R\$ 1.525,00	22/02/22	0,0015%
LOJA PROPRIA	Av. Raimundo Veridiano Cardoso, 40	Aluguel	R\$ 5.503,78	23/02/22	0,0055%
LOJA PROPRIA	Av. Manoel Ribas, 459	Aluguel	R\$ 3.684,75	23/02/22	0,0037%
LOJA PROPRIA	Rua Massud Amim, 241, calçadão	Aluguel	R\$ 2.062,17	23/02/22	0,0021%
LOJA PROPRIA	Rua Massud Amim, 241, calçadão	Aluguel	R\$ 2.062,17	23/02/22	0,0021%
LOJA PROPRIA	Av. Gonçalo Botelho de Campos, 1511 B	Aluguel	R\$ 751,17	24/02/22	0,0008%
LOJA PROPRIA	Rua Altino Arantes, 327	Aluguel	R\$ 3.756,42	24/02/22	0,0038%
LOJA PROPRIA	Av. Presidente Vargas, 2210, Qd. 30, Lote 18	Aluguel	R\$ 2.548,86	25/02/22	0,0025%
LOJA PROPRIA	Av. Presidente Vargas, 2210, Qd. 30, Lote 18	Aluguel	R\$ 2.548,87	25/02/22	0,0025%
LOJA PROPRIA	Rua São Pedro, 1070	Aluguel	R\$ 1.946,55	25/02/22	0,0019%
LOJA PROPRIA	Rua São Pedro, 1070	Aluguel	R\$ 1.946,55	25/02/22	0,0019%
LOJA PROPRIA	Rua Inácio Anselmo, 199	Aluguel	R\$ 1.992,80	25/02/22	0,0020%
LOJA PROPRIA	Av. Dr. Cristiano Guimarães, 1754 A	Aluguel	R\$ 6.101,10	25/02/22	0,0061%
POCKET	Praça São Benedito, 23	Aluguel	R\$ 2.267,48	25/02/22	0,0023%
AGÊNCIA	Rua NE 11 Q 104 Norte, S/Nº - Palmas - TO	Aluguel	R\$ 7.000,00	25/02/22	0,0070%
AGÊNCIA	Rua General Joaquim Inácio, 830 Paisandu - Recife- PE	Aluguel	R\$ 17.753,36	25/02/22	0,0178%
LOJA PROPRIA	Rua Capitão Neco, 25	Aluguel	R\$ 1.444,33	02/03/22	0,0014%
LOJA PROPRIA	Rua Capitão Neco, 25	Aluguel	R\$ 1.444,34	02/03/22	0,0014%
LOJA PROPRIA	Rua Capitão Neco, 25	Aluguel	R\$ 1.444,34	02/03/22	0,0014%
LOJA PROPRIA	Rua Tiradentes, 72 D	Aluguel	R\$ 480,00	02/03/22	0,0005%
LOJA PROPRIA	Rua Tiradentes, 72 D	Aluguel	R\$ 482,10	02/03/22	0,0005%
LOJA PROPRIA	Rua Tiradentes, 72 D	Aluguel	R\$ 480,00	02/03/22	0,0005%
LOJA PROPRIA	Rua Tiradentes, 72 D	Aluguel	R\$ 480,00	02/03/22	0,0005%
LOJA PROPRIA	Rua Tiradentes, 72 D	Aluguel	R\$ 480,00	02/03/22	0,0005%
LOJA PROPRIA	Rua Nove de Julho, 42	Aluguel	R\$ 2.467,00	02/03/22	0,0025%



LOJA PROPRIA	R. Paranaíba, 366 A	Aluguel	R\$ 3.619,88	02/03/22	0,0036%
LOJA PROPRIA	Av. Ayrton Senna, 640	Aluguel	R\$ 3.259,33	02/03/22	0,0033%
LOJA PAGADORA	Av. Getúlio Vargas, 5664	Aluguel	R\$ 6.442,64	02/03/22	0,0064%
LOJA PAGADORA	Av. Independência, 234 esquina Rua Binga Uchôa, 288 - Central	Aluguel	R\$ 5.000,00	02/03/22	0,0050%
LOJA PROPRIA	Rua Afonso Pena, 326	Aluguel	R\$ 2.560,00	02/03/22	0,0026%
AGÊNCIA	Avenida Presidente Vargas,351 LJ 363- Belém - PA	Aluguel	R\$ 18.480,50	02/03/22	0,0185%
AGÊNCIA	Avenida Hercilio Luz,655 Florianopolis - SC	Aluguel	R\$ 6.300,00	02/03/22	0,0063%
AGÊNCIA	Rua Carolina Machado,406 - Madureira - Rio de Janeiro- RJ	Aluguel	R\$ 2.836,07	02/03/22	0,0028%
AGÊNCIA	Rua Carolina Machado,406 - Madureira - Rio de Janeiro- RJ	Aluguel	R\$ 2.836,07	02/03/22	0,0028%
AGÊNCIA	Rua Carolina Machado,406 - Madureira - Rio de Janeiro- RJ	Aluguel	R\$ 2.836,07	02/03/22	0,0028%
AGÊNCIA	Avenida Santos Dumont,2849 LJS 05,06,07,08 E 09 CENTRO - Fortaleza - CE	Aluguel	R\$ 19.000,00	02/03/22	0,0190%
AGÊNCIA	Av. Nossa Senhora da Penha,565 Vitória - ES	Aluguel	R\$ 7.700,00	02/03/22	0,0077%
AGÊNCIA	Avenida Anhaguera,5147 Setor central - Goiania-GO	Aluguel	R\$ 6.290,37	02/03/22	0,0063%
AGÊNCIA	Rua Treze de Maio,2500 Campo Grande - MS	Aluguel	R\$ 14.004,00	02/03/22	0,0140%
LOJA PROPRIA	Praça Centenario,372	Aluguel	R\$ 1.200,00	03/03/22	0,0012%
LOJA PROPRIA	Av. Itavuvu, 2617 salão 01	Aluguel	R\$ 2.114,89	03/03/22	0,0021%
LOJA PROPRIA	Rua Das Palmeiras, 467	Aluguel	R\$ 7.592,66	04/03/22	0,0076%
LOJA PROPRIA	R. Manoel Matheus, 148	Aluguel	R\$ 2.904,80	07/03/22	0,0029%
LOJA PROPRIA	Rua Coronel Aureliano de Camargo, nº. 464	Aluguel	R\$ 804,66	07/03/22	0,0008%
LOJA PROPRIA	Rua Coronel Aureliano de Camargo, nº. 464	Aluguel	R\$ 785,68	07/03/22	0,0008%
LOJA PROPRIA	Rua Coronel Aureliano de Camargo, nº. 464	Aluguel	R\$ 785,68	07/03/22	0,0008%
LOJA PROPRIA	Rua Coronel Aureliano de Camargo, nº. 464	Aluguel	R\$ 785,68	07/03/22	0,0008%
LOJA PROPRIA	Rua Manoel Ribas, 1245	Aluguel	R\$ 4.789,22	07/03/22	0,0048%
LOJA PROPRIA	Rua Prefeito Délio Basilio Leal, 12 A	Aluguel	R\$ 4.203,63	07/03/22	0,0042%
LOJA PROPRIA	Rua João Benevides, 95	Aluguel	R\$ 5.975,67	07/03/22	0,0060%



LOJA PROPRIA	Av. Santa Catarina, 16	Aluguel	R\$ 2.897,37	07/03/22	0,0029%
LOJA PROPRIA	R. Comendador João Cintra, 395	Aluguel	R\$ 2.781,71	07/03/22	0,0028%
LOJA PROPRIA	Rua Monteiro Lobato, 483	Aluguel	R\$ 2.848,70	07/03/22	0,0028%
LOJA PROPRIA	Av. Maringá, 1399 sala 05	Aluguel	R\$ 4.214,13	07/03/22	0,0042%
LOJA PROPRIA	Rua Nove de Julho, 149	Aluguel	R\$ 2.116,58	07/03/22	0,0021%
LOJA PROPRIA	Rua Benedito Pereira Leite, 34	Aluguel	R\$ 3.943,54	07/03/22	0,0039%
LOJA PROPRIA	Rua João Brasil, 966	Aluguel	R\$ 1.910,28	07/03/22	0,0019%
LOJA PROPRIA	Rua João Brasil, 966	Aluguel	R\$ 1.910,28	07/03/22	0,0019%
LOJA PROPRIA	Av. Protásio Alves, 2369, loja 1	Aluguel	R\$ 5.122,51	07/03/22	0,0051%
LOJA PROPRIA	Av. Sapopemba, 8159	Aluguel	R\$ 1.596,98	07/03/22	0,0016%
LOJA PROPRIA	Av. Sapopemba, 8159	Aluguel	R\$ 1.596,98	07/03/22	0,0016%
LOJA PROPRIA	Av. Sapopemba, 8159	Aluguel	R\$ 3.348,78	07/03/22	0,0033%
LOJA PROPRIA	Av. Paraná, 141	Aluguel	R\$ 3.187,64	07/03/22	0,0032%
LOJA PROPRIA	Rua Coronel Manoel Teixeira, 35	Aluguel	R\$ 1.153,62	07/03/22	0,0012%
LOJA PROPRIA	Rua São Miguel, S/N	Aluguel	R\$ 6.452,17	07/03/22	0,0065%
LOJA PROPRIA	Rua Uruguaiana,9 LOJA 1	Aluguel	R\$ 13.950,00	07/03/22	0,0140%
LOJA PROPRIA	Av. Carlos Gomes, 2134, sala 01	Aluguel	R\$ 1.290,00	07/03/22	0,0013%
LOJA PROPRIA	Av. Carlos Gomes, 2134, sala 01	Aluguel	R\$ 1.290,00	07/03/22	0,0013%
LOJA PROPRIA	Rua Caetano Furquim, 135	Aluguel	R\$ 5.997,14	07/03/22	0,0060%
LOJA PROPRIA	R. dos Diamantes, 135 A	Aluguel	R\$ 2.947,30	07/03/22	0,0029%
LOJA PROPRIA	Estrada do Mendanha, 47, loja B	Aluguel	R\$ 6.300,19	07/03/22	0,0063%
LOJA PROPRIA	Av. do Cursino, 1722	Aluguel	R\$ 999,50	07/03/22	0,0010%
LOJA PROPRIA	Av. do Cursino, 1722	Aluguel	R\$ 999,50	07/03/22	0,0010%
LOJA PROPRIA	Av. do Cursino, 1722	Aluguel	R\$ 999,50	07/03/22	0,0010%
LOJA PROPRIA	Av. do Cursino, 1722	Aluguel	R\$ 999,50	07/03/22	0,0010%



LOJA PROPRIA	Rua Coronel Sezefredo, nº 847	Aluguel	R\$ 3.886,13	07/03/22	0,0039%
LOJA PROPRIA	R. Almirante Barroso, 1713	Aluguel	R\$ 4.596,82	07/03/22	0,0046%
LOJA PROPRIA	Praça Artur Bernardes,147 loja 02	Aluguel	R\$ 2.177,80	07/03/22	0,0022%
LOJA PROPRIA	Rua Drongo, 1345	Aluguel	R\$ 3.489,64	07/03/22	0,0035%
LOJA PROPRIA	Rua Carlos de Carvalho, 3760, sala 07, Lote 13, qd 4	Aluguel	R\$ 5.432,63	07/03/22	0,0054%
LOJA PROPRIA	Rua XV de Novembro, 1490, sala 03	Aluguel	R\$ 7.136,65	07/03/22	0,0071%
LOJA PROPRIA	Rua Quintino Bocaiuva, 200	Aluguel	R\$ 3.240,00	07/03/22	0,0032%
LOJA PROPRIA	Av. Getúlio Vargas, 237	Aluguel	R\$ 3.662,19	07/03/22	0,0037%
LOJA PROPRIA	R. Adão Araújo, 15, Loja A	Aluguel	R\$ 2.729,98	07/03/22	0,0027%
LOJA PAGADORA	Av. Carlos Gomes c/ Rua José de Alencar, 715/725, sala A	Aluguel	R\$ 4.000,00	07/03/22	0,0040%
MATRIZ	Avenida Presidente Juscelino Kubistchek,1830 Conj 102 - São paulo/SP	Aluguel	R\$ 76.116,95	07/03/22	0,0761%
MATRIZ	Avenida Presidente Juscelino Kubistchek,1830 São Paulo-SP (Espaço Expedição e Refeitório )	Aluguel	R\$ 17.068,90	07/03/22	0,0171%
MATRIZ	Avenida Presidente Juscelino Kubistchek,1830 São Paulo-SP (Espaço Expedição e Refeitório )	Aluguel	R\$ 10.886,82	07/03/22	0,0109%
MATRIZ	Avenida Presidente Juscelino Kubistchek,1830 Conj. 104 - São Paulo - SP	Aluguel	R\$ 205.879,20	07/03/22	0,2059%
MATRIZ	Avenida Presidente Juscelino Kubistchek,1830 conjs 101,103 e 141 São Paulo- SP	Aluguel	R\$ 206.349,46	07/03/22	0,2063%
MATRIZ	Avenida Presidente Juscelino Kubistchek,1830 conjs 101,103 e 141 São Paulo- SP	Aluguel	R\$ 125.168,18	07/03/22	0,1252%
AGÊNCIA	Rua do Sol, 117 - Maceió - AL	Aluguel	R\$ 9.569,36	07/03/22	0,0096%
AGÊNCIA	Avenida Epitácio Pessoa, 2200 João Pessoa- PB	Aluguel	R\$ 18.500,00	07/03/22	0,0185%
AGÊNCIA	Rua da Espanha, 2 salas 01 e 02 - Salvador - BA	Aluguel	R\$ 5.182,76	07/03/22	0,0052%
AGÊNCIA	Rua da Espanha, 2 salas 01 e 02 - Salvador - BA	Aluguel	R\$ 5.949,52	07/03/22	0,0059%
FILIAL	Avenida João Pinheiro,190 Belo Horizonte	Aluguel	R\$ 50.079,88	07/03/22	0,0501%
AGÊNCIA	ST SCS, Quadra 6, Bloco A, 240 Brasília- DF	Aluguel	R\$ 16.782,50	07/03/22	0,0168%
AGÊNCIA	ST SCS, Quadra 6, Bloco A, 240 Brasília- DF	Aluguel	R\$ 16.782,50	07/03/22	0,0168%
AGÊNCIA	Rua Frederico Abranches,239 Santa Cecília - São Paulo - SP	Aluguel	R\$ 10.338,97	07/03/22	0,0103%
COWORKING	Avenida Alvares Cabral,1345 Belo Horizonte	Aluguel	R\$ 105.000,00	07/03/22	0,1050%



AGÊNCIA	Rua Marecha Deodoro,801 LJS A E B - Curitiba - PR	Aluguel	R\$ 12.005,70	07/03/22	0,0120%
LOJA PROPRIA	Rua São Jose,324	Aluguel	R\$ 1.653,11	08/03/22	0,0017%
LOJA PROPRIA	Rua Presciliano Corrêa, 146	Aluguel	R\$ 1.910,52	08/03/22	0,0019%
LOJA PROPRIA	Av. Dr. Munhoz da Rocha, 1549, sala 02	Aluguel	R\$ 600,00	08/03/22	0,0006%
LOJA PROPRIA	Av. Dr. Munhoz da Rocha, 1549, sala 02	Aluguel	R\$ 1.025,47	08/03/22	0,0010%
LOJA PROPRIA	Rua São Bento,402/406 - Centro	Aluguel	R\$ 19.582,25	10/03/22	0,0196%
LOJA PROPRIA	Rua São José, 212	Aluguel	R\$ 2.812,37	10/03/22	0,0028%
LOJA PROPRIA	R. Padre Anchieta, 122	Aluguel	R\$ 778,61	10/03/22	0,0008%
LOJA PROPRIA	R. Padre Anchieta, 122	Aluguel	R\$ 782,11	10/03/22	0,0008%
LOJA PROPRIA	Av. Joaquim Soeiro de Carvalho,165	Aluguel	R\$ 3.819,49	10/03/22	0,0038%
LOJA PROPRIA	Rua São Jorge, 777	Aluguel	R\$ 5.827,79	10/03/22	0,0058%
LOJA PROPRIA	Av. Indep. Qd. 13, lote 28, loja 01	Aluguel	R\$ 2.839,17	10/03/22	0,0028%
LOJA PROPRIA	Rua do Orfanato, 45	Aluguel	R\$ 4.361,61	10/03/22	0,0044%
LOJA PROPRIA	R. Esteves Júnior, 94	Aluguel	R\$ 2.686,55	10/03/22	0,0027%
LOJA PROPRIA	R. Esteves Júnior, 94	Aluguel	R\$ 2.686,55	10/03/22	0,0027%
LOJA PROPRIA	R. Dr. Júlio Prestes, 598	Aluguel	R\$ 993,79	10/03/22	0,0010%
LOJA PROPRIA	Rua Cônego José Rodrigues, 113	Aluguel	R\$ 4.570,47	10/03/22	0,0046%
MATRIZ	Avenida Presidente Juscelino Kubistchek,1830 São Paulo-SP (QTA e Gerador)	Aluguel	R\$ 2.341,50	10/03/22	0,0023%
MATRIZ	Avenida Presidente Juscelino Kubistchek,1830 São Paulo-SP (QTA e Gerador)	Aluguel	R\$ 1.680,00	10/03/22	0,0017%
AGÊNCIA	Rua dos Andradas,1744 - Centro Histórico - Porto Alegre - RS	Aluguel	R\$ 16.384,69	10/03/22	0,0164%
AGÊNCIA	Rua espirito Santo,474/480 Belo Horizonte - MG	Aluguel	R\$ 21.055,30	10/03/22	0,0211%
AGÊNCIA	Rua Mariano Salmeron,575 - Siquiera Campos - Aracaju- SE	Aluguel	R\$ 14.971,22	10/03/22	0,0150%
AGÊNCIA	Avenida Historiador Rubens Mendonça,1731 Alvorada - Cuiaba- MT	Aluguel	R\$ 16.095,66	10/03/22	0,0161%
LOJA PROPRIA	Av. T-63, nº1238 Qd. 144, Lote 12, sala 05	Aluguel	R\$ 2.969,80	11/03/22	0,0030%
LOJA PROPRIA	Rua 13 de Maio, 214	Aluguel	R\$ 2.476,27	14/03/22	0,0025%



LOJA PROPRIA	Av. Gonçalves Dias, 610	Aluguel	R\$ 1.500,00	14/03/22	0,0015%
LOJA PROPRIA	Av. Gonçalves Dias, 610	Aluguel	R\$ 1.500,00	14/03/22	0,0015%
LOJA PROPRIA	Rua Miguel Lima Verde, 555	Aluguel	R\$ 3.074,80	14/03/22	0,0031%
LOJA PROPRIA	R. José Fonseca e Silva, 25 CMR 01	Aluguel	R\$ 2.052,80	15/03/22	0,0021%
LOJA PROPRIA	Rua Rio Grande do Sul, 1654, compl. 1666, salão 1	Aluguel	R\$ 1.165,50	15/03/22	0,0012%
LOJA PROPRIA	Rua Rio Grande do Sul, 1654, compl. 1666, salão 1	Aluguel	R\$ 1.165,50	15/03/22	0,0012%
LOJA PROPRIA	Rua Rio Grande do Sul, 1654, compl. 1666, salão 1	Aluguel	R\$ 1.165,50	15/03/22	0,0012%
LOJA PROPRIA	Rua Rio Grande do Sul, 1654, compl. 1666, salão 1	Aluguel	R\$ 1.165,50	15/03/22	0,0012%
LOJA PROPRIA	Rua Otto Gaertner, 11, sala 05	Aluguel	R\$ 3.418,97	15/03/22	0,0034%
LOJA PROPRIA	Av. Olegario Maciel, 409	Aluguel	R\$ 2.691,35	15/03/22	0,0027%
LOJA PROPRIA	Rua Maranhão, 452	Aluguel	R\$ 2.547,80	15/03/22	0,0025%
LOJA PROPRIA	Rua Marechal Floriano Peixoto, 1120, sala 04	Aluguel	R\$ 1.800,00	15/03/22	0,0018%
LOJA PROPRIA	Rua Marechal Floriano Peixoto, 1120, sala 04	Aluguel	R\$ 1.800,00	15/03/22	0,0018%
LOJA PROPRIA	Estrada Tenente Marques, 5671, casa 1	Aluguel	R\$ 2.600,00	15/03/22	0,0026%
LOJA PROPRIA	Av. Brasil, 2.886,	Aluguel	R\$ 2.786,55	15/03/22	0,0028%
LOJA PROPRIA	Rua Joaquim Felicio, 18 loja 07	Aluguel	R\$ 3.043,00	15/03/22	0,0030%
LOJA PROPRIA	Estrada Tenente Marques, 5671, casa 1	Aluguel	R\$ 2.809,00	15/03/22	0,0028%
AGÊNCIA	Rua Marcilio Dias, 291 Manaus - AM	Aluguel	R\$ 16.279,20	15/03/22	0,0163%
AGÊNCIA	Avenida Presidente Vargas, 351 LJ 357 - Belem - PA	Aluguel	R\$ 5.072,07	15/03/22	0,0051%
AGÊNCIA	Rua Princesa Isabel, 681 Cidade Alta - Natal - RN	Aluguel	R\$ 6.103,73	15/03/22	0,0061%
AGÊNCIA	Avenida Coronel Colares Moreira, 9 Renascença - São Luis - MA	Aluguel	R\$ 9.292,23	15/03/22	0,0093%
LOJA PROPRIA	Av. Presidente Vargas, 557	Aluguel	R\$ 695,00	16/03/22	0,0007%
LOJA PROPRIA	Av. Presidente Vargas, 557	Aluguel	R\$ 695,00	16/03/22	0,0007%
LOJA PROPRIA	Av. João Barreto de Menezes, 719	Aluguel	R\$ 4.670,85	16/03/22	0,0047%
LOJA PROPRIA	Rua Firmino Vieira Matos, 557	Aluguel	R\$ 2.085,30	17/03/22	0,0021%



LOJA PROPRIA	Rua Firmino Vieira Matos, 557	Aluguel	R\$ 2.085,30	17/03/22	0,0021%
LOJA PROPRIA	R. Coronel Salvador Rolim de Freitas, 217 A	Aluguel	R\$ 3.336,26	18/03/22	0,0033%
LOJA PROPRIA	Rua Platina, 1262	Aluguel	R\$ 1.808,48	21/03/22	0,0018%
LOJA PROPRIA	R. Dep. Manoel Joaquim Fernandes, 167	Aluguel	R\$ 3.126,17	21/03/22	0,0031%
LOJA PROPRIA	Rua Altino Arantes, 327	Aluguel	R\$ 3.756,42	21/03/22	0,0038%
LOJA PROPRIA	Av. Professor Jonas Banks Leite, 1005 CS1	Aluguel	R\$ 996,57	21/03/22	0,0010%
LOJA PROPRIA	Av. Professor Jonas Banks Leite, 1005 CS1	Aluguel	R\$ 996,28	21/03/22	0,0010%
LOJA PROPRIA	Av. Professor Jonas Banks Leite, 1005 CS1	Aluguel	R\$ 996,28	21/03/22	0,0010%
LOJA PROPRIA	Rua Paraná, 975	Aluguel	R\$ 3.087,51	21/03/22	0,0031%
LOJA PROPRIA	Rua Paraná, 975	Aluguel	R\$ 267,94	21/03/22	0,0003%
LOJA PROPRIA	Rua Paraná, 975	Aluguel	R\$ 267,94	21/03/22	0,0003%
LOJA PROPRIA	Rua Paraná, 975	Aluguel	R\$ 267,94	21/03/22	0,0003%
LOJA PROPRIA	Rua Paraná, 975	Aluguel	R\$ 803,72	21/03/22	0,0008%
LOJA PROPRIA	Rua Dom Pedro II, 286 sala 01	Aluguel	R\$ 3.718,12	21/03/22	0,0037%
LOJA PROPRIA	Av. Norte Miguel Arraes de Alencar 5260	Aluguel	R\$ 3.697,38	21/03/22	0,0037%
LOJA PAGADORA	Rua Davi Caldas, 148, Loja A	Aluguel	R\$ 2.321,13	21/03/22	0,0023%
LOJA PROPRIA	Av. Presidente Castelo Branco, 4127	Aluguel	R\$ 1.491,87	22/03/22	0,0015%
LOJA PROPRIA	Av. Presidente Castelo Branco, 4127	Aluguel	R\$ 1.491,89	22/03/22	0,0015%
LOJA PROPRIA	Av. Presidente Castelo Branco, 4127	Aluguel	R\$ 1.491,89	22/03/22	0,0015%
LOJA PROPRIA	Av. Presidente Castelo Branco, 4127	Aluguel	R\$ 1.491,89	22/03/22	0,0015%
LOJA PROPRIA	Travessa Estado do Pará, 50	Aluguel	R\$ 1.525,00	22/03/22	0,0015%
LOJA PROPRIA	Travessa Estado do Pará, 50	Aluguel	R\$ 1.525,00	22/03/22	0,0015%
LOJA PROPRIA	Av. Raimundo Veridiano Cardoso, 40	Aluguel	R\$ 5.503,78	23/03/22	0,0055%
LOJA PROPRIA	Av. Manoel Ribas, 459	Aluguel	R\$ 3.684,75	23/03/22	0,0037%
LOJA PROPRIA	Rua Massud Amim, 241, calçada	Aluguel	R\$ 2.062,17	23/03/22	0,0021%



LOJA PROPRIA	Rua Massud Amim, 241, calçadão	Aluguel	R\$ 2.062,17	23/03/22	0,0021%
AGÊNCIA	Rua General Joaquim Inácio, 830 Paisandu - Recife- PE	Aluguel	R\$ 17.753,36	23/03/22	0,0178%
LOJA PROPRIA	Av. Gonçalo Botelho de Campos, 1511 B	Aluguel	R\$ 751,17	24/03/22	0,0008%
LOJA PROPRIA	Av. Caxangá, 4035, loja 3	Aluguel	R\$ 3.736,13	24/03/22	0,0037%
LOJA PROPRIA	Av. Caxangá, 4035, loja 3	Aluguel	R\$ 3.295,73	24/03/22	0,0033%
LOJA PROPRIA	Av. Caxangá, 4035, loja 3	Aluguel	R\$ 3.262,50	24/03/22	0,0033%
LOJA PROPRIA	Av. Caxangá, 4035, loja 3	Aluguel	R\$ 3.262,50	24/03/22	0,0033%
LOJA PROPRIA	Av. Presidente Vargas, 2210, Qd. 30, Lote 18	Aluguel	R\$ 2.939,88	25/03/22	0,0029%
LOJA PROPRIA	Av. Presidente Vargas, 2210, Qd. 30, Lote 18	Aluguel	R\$ 2.939,88	25/03/22	0,0029%
LOJA PROPRIA	Rua São Pedro, 1070	Aluguel	R\$ 1.946,55	25/03/22	0,0019%
LOJA PROPRIA	Rua São Pedro, 1070	Aluguel	R\$ 1.946,55	25/03/22	0,0019%
LOJA PROPRIA	Rua Inácio Anselmo, 199	Aluguel	R\$ 1.992,80	25/03/22	0,0020%
LOJA PROPRIA	Av. Dr. Cristiano Guimarães, 1754 A	Aluguel	R\$ 6.101,10	25/03/22	0,0061%
POCKET	Praça São Benedito, 23	Aluguel	R\$ 2.267,48	25/03/22	0,0023%
AGÊNCIA	Rua NE 11 Q 104 Norte, S/Nº - Palmas - TO	Aluguel	R\$ 7.000,00	25/03/22	0,0070%
LOJA PROPRIA	Rua Capitão Neco, 25	Aluguel	R\$ 1.433,33	28/03/22	0,0014%
LOJA PROPRIA	Rua Capitão Neco, 25	Aluguel	R\$ 1.433,33	28/03/22	0,0014%
LOJA PROPRIA	Rua Capitão Neco, 25	Aluguel	R\$ 1.433,33	28/03/22	0,0014%
AGÊNCIA	Avenida Presidente Vargas, 351 LJ 363- Belém - PA	Aluguel	R\$ 18.480,50	30/03/22	0,0185%
LOJA PROPRIA	Rua Nove de Julho, 42	Aluguel	R\$ 2.853,88	01/04/22	0,0029%
LOJA PROPRIA	Rua Tiradentes, 72 D	Aluguel	R\$ 480,00	01/04/22	0,0005%
LOJA PROPRIA	Rua Tiradentes, 72 D	Aluguel	R\$ 482,10	01/04/22	0,0005%
LOJA PROPRIA	Rua Tiradentes, 72 D	Aluguel	R\$ 480,00	01/04/22	0,0005%
LOJA PROPRIA	Rua Tiradentes, 72 D	Aluguel	R\$ 480,00	01/04/22	0,0005%
LOJA PROPRIA	Rua Tiradentes, 72 D	Aluguel	R\$ 480,00	01/04/22	0,0005%



LOJA PROPRIA	R. Paranaíba, 366 A	Aluguel	R\$ 4.100,86	01/04/22	0,0041%
LOJA PROPRIA	Av. Ayrton Senna, 640	Aluguel	R\$ 3.259,33	01/04/22	0,0033%
LOJA PAGADORA	Av. Independência, 234 esquina Rua Binga Uchôa, 288 - Central	Aluguel	R\$ 5.000,00	01/04/22	0,0050%
LOJA PAGADORA	Av. Getúlio Vargas, 5664	Aluguel	R\$ 6.442,64	01/04/22	0,0064%
LOJA PROPRIA	Rua Afonso Pena, 326	Aluguel	R\$ 2.560,00	01/04/22	0,0026%
AGÊNCIA	Rua Carolina Machado,406 - Madureira - Rio de Janeiro- RJ	Aluguel	R\$ 2.836,07	01/04/22	0,0028%
AGÊNCIA	Rua Carolina Machado,406 - Madureira - Rio de Janeiro- RJ	Aluguel	R\$ 2.836,07	01/04/22	0,0028%
AGÊNCIA	Rua Carolina Machado,406 - Madureira - Rio de Janeiro- RJ	Aluguel	R\$ 2.836,07	01/04/22	0,0028%
AGÊNCIA	Avenida Santos Dumont,2849 LJS 05,06,07,08 E 09 CENTRO - Fortaleza - CE	Aluguel	R\$ 19.000,00	01/04/22	0,0190%
AGÊNCIA	Rua Treze de Maio,2500 Campo Grande - MS	Aluguel	R\$ 14.004,00	01/04/22	0,0140%
AGÊNCIA	Avenida Hercilio Luz,655 Florianopolis - SC	Aluguel	R\$ 6.300,00	01/04/22	0,0063%
LOJA PROPRIA	Praça Centenario,372	Aluguel	R\$ 1.200,00	04/04/22	0,0012%
LOJA PROPRIA	Av. Itavuvu, 2617 salão 01	Aluguel	R\$ 2.225,89	04/04/22	0,0022%
LOJA PROPRIA	Rua Das Palmeiras, 467	Aluguel	R\$ 7.592,66	04/04/22	0,0076%
AGÊNCIA	Avenida Anhaguera,5147 Setor central - Goiania-GO	Aluguel	R\$ 6.290,37	04/04/22	0,0063%
LOJA PROPRIA	R. Adão Araújo, 15, Loja A	Aluguel	R\$ 2.729,98	05/04/22	0,0027%
LOJA PROPRIA	Rua Drongo, 1345	Aluguel	R\$ 3.489,64	05/04/22	0,0035%
LOJA PROPRIA	Av. Santa Catarina, 16	Aluguel	R\$ 2.897,37	05/04/22	0,0029%
LOJA PROPRIA	Rua Quintino Bocaiuva, 200	Aluguel	R\$ 3.240,00	05/04/22	0,0032%
LOJA PROPRIA	Rua Carlos de Carvalho, 3760, sala 07, Lote 13, qd 4	Aluguel	R\$ 5.432,63	05/04/22	0,0054%
LOJA PROPRIA	Av. Carlos Gomes, 2134, sala 01	Aluguel	R\$ 1.290,00	05/04/22	0,0013%
LOJA PROPRIA	Av. Carlos Gomes, 2134, sala 01	Aluguel	R\$ 1.290,00	05/04/22	0,0013%
LOJA PROPRIA	Rua João Benevides, 95	Aluguel	R\$ 5.975,67	05/04/22	0,0060%
LOJA PROPRIA	Av. Getúlio Vargas, 237	Aluguel	R\$ 3.662,19	05/04/22	0,0037%
LOJA PROPRIA	Rua XV de Novembro, 1490, sala 03	Aluguel	R\$ 7.136,65	05/04/22	0,0071%



LOJA PROPRIA	Av. Paraná, 141	Aluguel	R\$ 3.187,64	05/04/22	0,0032%
LOJA PROPRIA	Rua Nove de Julho, 149	Aluguel	R\$ 2.116,58	05/04/22	0,0021%
LOJA PROPRIA	R. Comendador João Cintra, 395	Aluguel	R\$ 2.781,71	05/04/22	0,0028%
LOJA PROPRIA	Rua Benedito Pereira Leite, 34	Aluguel	R\$ 3.943,54	05/04/22	0,0039%
LOJA PROPRIA	Praça Artur Bernardes,147 loja 02	Aluguel	R\$ 2.177,80	05/04/22	0,0022%
LOJA PROPRIA	Rua Monteiro Lobato, 483	Aluguel	R\$ 2.848,70	05/04/22	0,0028%
LOJA PROPRIA	Rua Prefeito Délio Basilio Leal, 12 A	Aluguel	R\$ 4.203,63	05/04/22	0,0042%
LOJA PROPRIA	Rua Manoel Ribas, 1245	Aluguel	R\$ 4.789,22	05/04/22	0,0048%
LOJA PROPRIA	Rua São Miguel, S/N	Aluguel	R\$ 6.452,17	05/04/22	0,0065%
LOJA PROPRIA	Av. Protásio Alves, 2369, loja 1	Aluguel	R\$ 5.444,40	05/04/22	0,0054%
LOJA PROPRIA	Estrada do Mendanha, 47, loja B	Aluguel	R\$ 6.211,77	05/04/22	0,0062%
LOJA PROPRIA	R. dos Diamantes, 135 A	Aluguel	R\$ 3.365,21	05/04/22	0,0034%
LOJA PROPRIA	Rua Uruguaiana,9 LOJA 1	Aluguel	R\$ 15.070,88	05/04/22	0,0151%
LOJA PROPRIA	Rua João Brasil, 966	Aluguel	R\$ 1.910,28	05/04/22	0,0019%
LOJA PROPRIA	Rua João Brasil, 966	Aluguel	R\$ 1.910,28	05/04/22	0,0019%
LOJA PROPRIA	Rua Coronel Sezefredo, nº 847	Aluguel	R\$ 3.886,13	05/04/22	0,0039%
LOJA PROPRIA	Av. Maringá, 1399 sala 05	Aluguel	R\$ 4.214,13	05/04/22	0,0042%
LOJA PROPRIA	Av. Sapopemba, 8159	Aluguel	R\$ 1.596,98	05/04/22	0,0016%
LOJA PROPRIA	Av. Sapopemba, 8159	Aluguel	R\$ 1.596,98	05/04/22	0,0016%
LOJA PROPRIA	Av. Sapopemba, 8159	Aluguel	R\$ 3.348,78	05/04/22	0,0033%
LOJA PROPRIA	Av. do Cursino, 1722	Aluguel	R\$ 999,50	05/04/22	0,0010%
LOJA PROPRIA	Av. do Cursino, 1722	Aluguel	R\$ 999,50	05/04/22	0,0010%
LOJA PROPRIA	Av. do Cursino, 1722	Aluguel	R\$ 999,50	05/04/22	0,0010%
LOJA PROPRIA	Av. do Cursino, 1722	Aluguel	R\$ 999,50	05/04/22	0,0010%
LOJA PROPRIA	R. Almirante Barroso, 1713	Aluguel	R\$ 4.596,82	05/04/22	0,0046%



LOJA PROPRIA	R. Manoel Matheus, 148	Aluguel	R\$ 2.904,80	05/04/22	0,0029%
LOJA PROPRIA	Rua Coronel Manoel Teixeira, 35	Aluguel	R\$ 1.153,62	05/04/22	0,0012%
LOJA PROPRIA	Rua Coronel Aureliano de Camargo, nº. 464	Aluguel	R\$ 804,66	05/04/22	0,0008%
LOJA PROPRIA	Rua Coronel Aureliano de Camargo, nº. 464	Aluguel	R\$ 785,68	05/04/22	0,0008%
LOJA PROPRIA	Rua Coronel Aureliano de Camargo, nº. 464	Aluguel	R\$ 785,68	05/04/22	0,0008%
LOJA PROPRIA	Rua Coronel Aureliano de Camargo, nº. 464	Aluguel	R\$ 785,68	05/04/22	0,0008%
LOJA PAGADORA	Av. Carlos Gomes c/ Rua José de Alencar, 715/725, sala A	Aluguel	R\$ 4.000,00	05/04/22	0,0040%
AGÊNCIA	Rua do Sol, 117 - Maceió - AL	Aluguel	R\$ 9.569,36	05/04/22	0,0096%
AGÊNCIA	Avenida Eptácio Pessoa, 2200 João Pessoa- PB	Aluguel	R\$ 18.500,00	05/04/22	0,0185%
AGÊNCIA	ST SCS, Quadra 6, Bloco A, 240 Brasília- DF	Aluguel	R\$ 16.782,50	05/04/22	0,0168%
AGÊNCIA	ST SCS, Quadra 6, Bloco A, 240 Brasília- DF	Aluguel	R\$ 16.782,50	05/04/22	0,0168%
AGÊNCIA	Rua da Espanha, 2 salas 01 e 02 - Salvador - BA	Aluguel	R\$ 5.182,76	05/04/22	0,0052%
AGÊNCIA	Rua da Espanha, 2 salas 01 e 02 - Salvador - BA	Aluguel	R\$ 5.949,52	05/04/22	0,0059%
AGÊNCIA	Rua Frederico Abranches,239 Santa Cecília - São Paulo - SP	Aluguel	R\$ 10.338,97	05/04/22	0,0103%
MATRIZ	Avenida Presidente Juscelino Kubistchek,1830 Conj 102 - São paulo/SP	Aluguel	R\$ 76.116,95	05/04/22	0,0761%
MATRIZ	Avenida Presidente Juscelino Kubistchek,1830 conjs 101,103 e 141 São Paulo- SP	Aluguel	R\$ 206.349,46	05/04/22	0,2063%
MATRIZ	Avenida Presidente Juscelino Kubistchek,1830 conjs 101,103 e 141 São Paulo- SP	Aluguel	R\$ 125.168,18	05/04/22	0,1252%
MATRIZ	Avenida Presidente Juscelino Kubistchek,1830 Conj. 104 - São Paulo - SP	Aluguel	R\$ 205.879,20	05/04/22	0,2059%
MATRIZ	Avenida Presidente Juscelino Kubistchek,1830 São Paulo-SP (Espaço Expedição e Refeitório )	Aluguel	R\$ 10.886,82	05/04/22	0,0109%
MATRIZ	Avenida Presidente Juscelino Kubistchek,1830 São Paulo-SP (Espaço Expedição e Refeitório )	Aluguel	R\$ 19.820,64	05/04/22	0,0198%
COWORKING	Avenida Alvares Cabral,1345 Belo Horizonte	Aluguel	R\$ 105.000,00	05/04/22	0,1050%
LOJA PROPRIA	Rua Caetano Furquim, 135	Aluguel	R\$ 5.997,14	06/04/22	0,0060%
AGÊNCIA	Rua Marecha Deodoro,801 LJS A E B - Curitiba - PR	Aluguel	R\$ 12.005,70	07/04/22	0,0120%
LOJA PROPRIA	Av. Dr. Munhoz da Rocha, 1549, sala 02	Aluguel	R\$ 600,00	08/04/22	0,0006%
LOJA PROPRIA	Av. Dr. Munhoz da Rocha, 1549, sala 02	Aluguel	R\$ 1.026,02	08/04/22	0,0010%



LOJA PROPRIA	Rua Presciliano Corrêa, 146	Aluguel	R\$ 1.979,12	08/04/22	0,0020%
LOJA PROPRIA	Rua São Jose,324	Aluguel	R\$ 1.918,42	08/04/22	0,0019%
LOJA PROPRIA	Av. Joaquim Soeiro de Carvalho,165	Aluguel	R\$ 3.819,49	11/04/22	0,0038%
LOJA PROPRIA	Av. Indep. Qd. 13, lote 28, loja 01	Aluguel	R\$ 2.839,17	11/04/22	0,0028%
LOJA PROPRIA	Rua São Jorge, 777	Aluguel	R\$ 5.827,79	11/04/22	0,0058%
LOJA PROPRIA	Av. T-63, nº1238 Qd. 144, Lote 12, sala 05	Aluguel	R\$ 2.969,80	11/04/22	0,0030%
LOJA PROPRIA	R. Coronel Salvador Rolim de Freitas, 217 A	Aluguel	R\$ 3.336,26	11/04/22	0,0033%
LOJA PROPRIA	R. Dr. Júlio Prestes, 598	Aluguel	R\$ 1.190,16	11/04/22	0,0012%
LOJA PROPRIA	Rua Cônego José Rodrigues, 113	Aluguel	R\$ 4.570,47	11/04/22	0,0046%
LOJA PROPRIA	R. Esteves Júnior, 94	Aluguel	R\$ 2.686,55	11/04/22	0,0027%
LOJA PROPRIA	R. Esteves Júnior, 94	Aluguel	R\$ 2.686,55	11/04/22	0,0027%
LOJA PROPRIA	Rua do Orfanato, 45	Aluguel	R\$ 4.361,61	11/04/22	0,0044%
LOJA PROPRIA	Rua São Bento,402/406 - Centro	Aluguel	R\$ 19.582,25	11/04/22	0,0196%
LOJA PROPRIA	Rua São José, 212	Aluguel	R\$ 2.812,37	11/04/22	0,0028%
AGÊNCIA	Rua espirito Santo,474/480 Belo Horizonte - MG	Aluguel	R\$ 21.055,30	11/04/22	0,0211%
AGÊNCIA	Rua Mariano Salmeron,575 - Siquiera Campos - Aracaju- SE	Aluguel	R\$ 14.971,22	11/04/22	0,0150%
AGÊNCIA	Rua dos Andradas,1744 - Centro Histórico - Porto Alegre - RS	Aluguel	R\$ 17.077,44	11/04/22	0,0171%
AGÊNCIA	Avenida Historiador Rubens Mendonça,1731 Alvorada - Cuiaba- MT	Aluguel	R\$ 16.095,66	11/04/22	0,0161%
MATRIZ	Avenida Presidente Juscelino Kubistchek,1830 São Paulo-SP (QTA e Gerador)	Aluguel	R\$ 2.341,50	11/04/22	0,0023%
MATRIZ	Avenida Presidente Juscelino Kubistchek,1830 São Paulo-SP (QTA e Gerador)	Aluguel	R\$ 1.680,00	11/04/22	0,0017%
LOJA PROPRIA	Rua Miguel Lima Verde, 555	Aluguel	R\$ 3.244,80	12/04/22	0,0032%
LOJA PROPRIA	R. Padre Anchieta, 122	Aluguel	R\$ 778,61	13/04/22	0,0008%
LOJA PROPRIA	R. Padre Anchieta, 122	Aluguel	R\$ 782,11	13/04/22	0,0008%
LOJA PROPRIA	Rua 13 de Maio, 214	Aluguel	R\$ 2.476,27	14/04/22	0,0025%
LOJA PROPRIA	Rua Maranhão, 452	Aluguel	R\$ 2.547,80	18/04/22	0,0025%



LOJA PROPRIA	Rua Otto Gaertner, 11, sala 05	Aluguel	R\$ 4.485,47	18/04/22	0,0045%
LOJA PROPRIA	Rua Joaquim Felicio,18 loja 07	Aluguel	R\$ 3.043,00	18/04/22	0,0030%
LOJA PROPRIA	Rua Firmino Vieira Matos, 557	Aluguel	R\$ 2.085,30	18/04/22	0,0021%
LOJA PROPRIA	Rua Firmino Vieira Matos, 557	Aluguel	R\$ 2.085,30	18/04/22	0,0021%
LOJA PROPRIA	Rua Marechal Floriano Peixoto, 1120, sala 04	Aluguel	R\$ 1.800,00	18/04/22	0,0018%
LOJA PROPRIA	Rua Marechal Floriano Peixoto, 1120, sala 04	Aluguel	R\$ 1.800,00	18/04/22	0,0018%
LOJA PROPRIA	Av. Olegario Maciel, 409	Aluguel	R\$ 3.074,23	18/04/22	0,0031%
LOJA PROPRIA	Av. Brasil, 2.886,	Aluguel	R\$ 2.786,55	18/04/22	0,0028%
LOJA PROPRIA	Av. Presidente Vargas, 557	Aluguel	R\$ 695,00	18/04/22	0,0007%
LOJA PROPRIA	Av. Presidente Vargas, 557	Aluguel	R\$ 695,00	18/04/22	0,0007%
LOJA PROPRIA	Estrada Tenente Marques, 5671, casa 1	Aluguel	R\$ 2.600,00	18/04/22	0,0026%
LOJA PROPRIA	Av. Gonçalves Dias, 610	Aluguel	R\$ 1.500,00	18/04/22	0,0015%
LOJA PROPRIA	Av. Gonçalves Dias, 610	Aluguel	R\$ 1.500,00	18/04/22	0,0015%
LOJA PROPRIA	R. José Fonseca e Silva, 25 CMR 01	Aluguel	R\$ 2.052,80	18/04/22	0,0021%
LOJA PROPRIA	Av. João Barreto de Menezes, 719	Aluguel	R\$ 4.670,85	18/04/22	0,0047%
LOJA PROPRIA	Rua Rio Grande do Sul, 1654, compl. 1666, salão 1	Aluguel	R\$ 1.218,75	18/04/22	0,0012%
LOJA PROPRIA	Rua Rio Grande do Sul, 1654, compl. 1666, salão 1	Aluguel	R\$ 1.218,75	18/04/22	0,0012%
LOJA PROPRIA	Rua Rio Grande do Sul, 1654, compl. 1666, salão 1	Aluguel	R\$ 1.218,75	18/04/22	0,0012%
LOJA PROPRIA	Rua Rio Grande do Sul, 1654, compl. 1666, salão 1	Aluguel	R\$ 1.218,75	18/04/22	0,0012%
AGÊNCIA	Rua Marcilio Dias, 291 Manaus - AM	Aluguel	R\$ 16.279,20	18/04/22	0,0163%
AGÊNCIA	Rua Princesa Isabel,681 Cidade Alta - Natal - RN	Aluguel	R\$ 6.103,73	18/04/22	0,0061%
AGÊNCIA	Avenida Presidente Vargas,351 LJ 357 - Belem - PA	Aluguel	R\$ 5.072,07	18/04/22	0,0051%
AGÊNCIA	Avenida Coronel Colares Moreira,9 Renascença - São Luis - MA	Aluguel	R\$ 9.292,23	18/04/22	0,0093%
LOJA PROPRIA	Rua Paraná, 975	Aluguel	R\$ 3.087,51	19/04/22	0,0031%
LOJA PROPRIA	Rua Paraná, 975	Aluguel	R\$ 267,94	19/04/22	0,0003%



LOJA PROPRIA	Rua Paraná, 975	Aluguel	R\$ 267,94	19/04/22	0,0003%
LOJA PROPRIA	Rua Paraná, 975	Aluguel	R\$ 267,94	19/04/22	0,0003%
LOJA PROPRIA	Rua Paraná, 975	Aluguel	R\$ 803,72	19/04/22	0,0008%
LOJA PROPRIA	Rua Dom Pedro II, 286 sala 01	Aluguel	R\$ 3.769,12	19/04/22	0,0038%
LOJA PROPRIA	Av. Caxangá, 4035, loja 3	Aluguel	R\$ 3.736,13	20/04/22	0,0037%
LOJA PROPRIA	Rua Platina, 1262	Aluguel	R\$ 1.808,48	20/04/22	0,0018%
LOJA PROPRIA	Rua Altino Arantes, 327	Aluguel	R\$ 3.756,42	20/04/22	0,0038%
LOJA PROPRIA	Av. Norte Miguel Arraes de Alencar 5260	Aluguel	R\$ 3.697,38	20/04/22	0,0037%
LOJA PROPRIA	Av. Professor Jonas Banks Leite, 1005 CS1	Aluguel	R\$ 996,57	20/04/22	0,0010%
LOJA PROPRIA	Av. Professor Jonas Banks Leite, 1005 CS1	Aluguel	R\$ 996,28	20/04/22	0,0010%
LOJA PROPRIA	Av. Professor Jonas Banks Leite, 1005 CS1	Aluguel	R\$ 996,28	20/04/22	0,0010%
LOJA PAGADORA	Rua Davi Caldas, 148, Loja A	Aluguel	R\$ 2.321,13	20/04/22	0,0023%
LOJA PROPRIA	R. Dep. Manoel Joaquim Fernandes, 167	Aluguel	R\$ 3.126,17	22/04/22	0,0031%
LOJA PROPRIA	Travessa Estado do Pará, 50	Aluguel	R\$ 1.525,00	22/04/22	0,0015%
LOJA PROPRIA	Travessa Estado do Pará, 50	Aluguel	R\$ 1.525,00	22/04/22	0,0015%
LOJA PROPRIA	Av. Presidente Castelo Branco, 4127	Aluguel	R\$ 1.129,12	22/04/22	0,0011%
LOJA PROPRIA	Av. Presidente Castelo Branco, 4127	Aluguel	R\$ 1.129,14	22/04/22	0,0011%
LOJA PROPRIA	Av. Presidente Castelo Branco, 4127	Aluguel	R\$ 1.129,14	22/04/22	0,0011%
LOJA PROPRIA	Av. Presidente Castelo Branco, 4127	Aluguel	R\$ 1.129,14	22/04/22	0,0011%
LOJA PROPRIA	Av. Dr. Cristiano Guimarães, 1754 A	Aluguel	R\$ 6.101,10	25/04/22	0,0061%
LOJA PROPRIA	Rua Massud Amim, 241, calçada	Aluguel	R\$ 2.062,17	25/04/22	0,0021%
LOJA PROPRIA	Rua Massud Amim, 241, calçada	Aluguel	R\$ 2.062,17	25/04/22	0,0021%
LOJA PROPRIA	Av. Raimundo Veridiano Cardoso, 40	Aluguel	R\$ 5.503,78	25/04/22	0,0055%
LOJA PROPRIA	Av. Manoel Ribas, 459	Aluguel	R\$ 3.684,75	25/04/22	0,0037%
LOJA PROPRIA	Av. Gonçalves Botelho de Campos, 1511 B	Aluguel	R\$ 751,17	25/04/22	0,0008%



AGÊNCIA	Rua General Joaquim Inácio, 830 Paisandu - Recife- PE	Aluguel	R\$ 17.753,36	25/04/22	0,0178%
AGÊNCIA	Rua NE 11 Q 104 Norte, S/Nº - Palmas - TO	Aluguel	R\$ 4.300,00	25/04/22	0,0043%
LOJA PROPRIA	Rua São Pedro, 1070	Aluguel	R\$ 1.946,55	26/04/22	0,0019%
LOJA PROPRIA	Rua São Pedro, 1070	Aluguel	R\$ 1.946,55	26/04/22	0,0019%
LOJA PROPRIA	Rua Inácio Anselmo, 199	Aluguel	R\$ 1.992,80	26/04/22	0,0020%
LOJA PROPRIA	Av. Presidente Vargas, 2210, Qd. 30, Lote 18	Aluguel	R\$ 2.939,88	26/04/22	0,0029%
LOJA PROPRIA	Av. Presidente Vargas, 2210, Qd. 30, Lote 18	Aluguel	R\$ 2.939,88	26/04/22	0,0029%
POCKET	Praça São Benedito, 23	Aluguel	R\$ 2.267,48	26/04/22	0,0023%
AGÊNCIA	Av. Nossa Senhora da Penha,565 Vitória - ES	Aluguel	R\$ 7.700,00	27/04/22	0,0077%
LOJA PROPRIA	Rua Capitão Neco, 25	Aluguel	R\$ 1.433,33	28/04/22	0,0014%
LOJA PROPRIA	Rua Capitão Neco, 25	Aluguel	R\$ 1.433,33	28/04/22	0,0014%
LOJA PROPRIA	Rua Capitão Neco, 25	Aluguel	R\$ 1.433,33	28/04/22	0,0014%
LOJA PROPRIA	Rua Nove de Julho, 42	Aluguel	R\$ 2.853,88	02/05/22	0,0029%
LOJA PROPRIA	Rua Tiradentes, 72 D	Aluguel	R\$ 480,00	02/05/22	0,0005%
LOJA PROPRIA	Rua Tiradentes, 72 D	Aluguel	R\$ 482,10	02/05/22	0,0005%
LOJA PROPRIA	Rua Tiradentes, 72 D	Aluguel	R\$ 480,00	02/05/22	0,0005%
LOJA PROPRIA	Rua Tiradentes, 72 D	Aluguel	R\$ 480,00	02/05/22	0,0005%
LOJA PROPRIA	Rua Tiradentes, 72 D	Aluguel	R\$ 480,00	02/05/22	0,0005%
LOJA PROPRIA	R. Paranaíba, 366 A	Aluguel	R\$ 4.100,86	02/05/22	0,0041%
LOJA PROPRIA	Av. Ayrton Senna, 640	Aluguel	R\$ 3.259,33	02/05/22	0,0033%
LOJA PAGADORA	Av. Independência, 234 esquina Rua Binga Uchôa, 288 - Central	Aluguel	R\$ 5.000,00	02/05/22	0,0050%
LOJA PAGADORA	Av. Getúlio Vargas, 5664	Aluguel	R\$ 6.442,64	02/05/22	0,0064%
LOJA PROPRIA	Rua Afonso Pena, 326	Aluguel	R\$ 2.560,00	02/05/22	0,0026%
AGÊNCIA	Avenida Presidente Vargas,351 LJ 363- Belém - PA	Aluguel	R\$ 18.480,50	02/05/22	0,0185%
AGÊNCIA	Avenida Anhaguera,5147 Setor central - Goiania-GO	Aluguel	R\$ 6.290,37	02/05/22	0,0063%



AGÊNCIA	Av. Nossa Senhora da Penha,565 Vitória - ES	Aluguel	R\$ 8.500,00	02/05/22	0,0085%
AGÊNCIA	Rua Carolina Machado,406 - Madureira - Rio de Janeiro- RJ	Aluguel	R\$ 260,08	02/05/22	0,0003%
AGÊNCIA	Rua Carolina Machado,406 - Madureira - Rio de Janeiro- RJ	Aluguel	R\$ 260,08	02/05/22	0,0003%
AGÊNCIA	Rua Carolina Machado,406 - Madureira - Rio de Janeiro- RJ	Aluguel	R\$ 260,08	02/05/22	0,0003%
AGÊNCIA	Avenida Santos Dumont,2849 LJS 05,06,07,08 E 09 CENTRO - Fortaleza - CE	Aluguel	R\$ 21.783,50	02/05/22	0,0218%
AGÊNCIA	Rua Treze de Maio,2500 Campo Grande - MS	Aluguel	R\$ 16.055,59	02/05/22	0,0161%
AGÊNCIA	Avenida Hercilio Luz,655 Florianopolis - SC	Aluguel	R\$ 6.300,00	02/05/22	0,0063%
LOJA PROPRIA	Praça Centenario,372	Aluguel	R\$ 1.200,00	03/05/22	0,0012%
LOJA PROPRIA	Av. Itavuvu, 2617 salão 01	Aluguel	R\$ 2.225,89	03/05/22	0,0022%
LOJA PROPRIA	Rua Das Palmeiras, 467	Aluguel	R\$ 7.592,66	04/05/22	0,0076%
LOJA PROPRIA	R. Adão Araújo, 15, Loja A	Aluguel	R\$ 2.729,98	05/05/22	0,0027%
LOJA PROPRIA	Rua Drongo, 1345	Aluguel	R\$ 3.489,64	05/05/22	0,0035%
LOJA PROPRIA	Av. Santa Catarina, 16	Aluguel	R\$ 2.897,37	05/05/22	0,0029%
LOJA PROPRIA	Rua Quintino Bocaiuva, 200	Aluguel	R\$ 3.240,00	05/05/22	0,0032%
LOJA PROPRIA	Rua Carlos de Carvalho, 3760, sala 07, Lote 13, qd 4	Aluguel	R\$ 5.432,63	05/05/22	0,0054%
LOJA PROPRIA	Av. Carlos Gomes, 2134, sala 01	Aluguel	R\$ 1.290,00	05/05/22	0,0013%
LOJA PROPRIA	Av. Carlos Gomes, 2134, sala 01	Aluguel	R\$ 1.290,00	05/05/22	0,0013%
LOJA PROPRIA	Rua João Benevides, 95	Aluguel	R\$ 5.975,67	05/05/22	0,0060%
LOJA PROPRIA	Av. Getúlio Vargas, 237	Aluguel	R\$ 3.662,19	05/05/22	0,0037%
LOJA PROPRIA	Rua XV de Novembro, 1490, sala 03	Aluguel	R\$ 7.136,65	05/05/22	0,0071%
LOJA PROPRIA	Av. Paraná, 141	Aluguel	R\$ 3.187,64	05/05/22	0,0032%
LOJA PROPRIA	Rua Nove de Julho, 149	Aluguel	R\$ 2.116,58	05/05/22	0,0021%
LOJA PROPRIA	R. Comendador João Cintra, 395	Aluguel	R\$ 3.102,85	05/05/22	0,0031%
LOJA PROPRIA	Rua Benedito Pereira Leite, 34	Aluguel	R\$ 3.943,54	05/05/22	0,0039%
LOJA PROPRIA	Praça Artur Bernardes,147 loja 02	Aluguel	R\$ 2.177,80	05/05/22	0,0022%



LOJA PROPRIA	Rua Monteiro Lobato, 483	Aluguel	R\$ 2.848,70	05/05/22	0,0028%
LOJA PROPRIA	Rua Prefeito Délio Basilio Leal, 12 A	Aluguel	R\$ 4.203,63	05/05/22	0,0042%
LOJA PROPRIA	Rua Manoel Ribas, 1245	Aluguel	R\$ 4.789,22	05/05/22	0,0048%
LOJA PROPRIA	Rua São Miguel, S/N	Aluguel	R\$ 6.452,17	05/05/22	0,0065%
LOJA PROPRIA	Av. Protásio Alves, 2369, loja 1	Aluguel	R\$ 5.955,61	05/05/22	0,0060%
LOJA PROPRIA	Estrada do Mendanha, 47, loja B	Aluguel	R\$ 6.231,89	05/05/22	0,0062%
LOJA PROPRIA	R. dos Diamantes, 135 A	Aluguel	R\$ 3.365,21	05/05/22	0,0034%
LOJA PROPRIA	Rua Uruguaiana,9 LOJA 1	Aluguel	R\$ 14.645,15	05/05/22	0,0146%
LOJA PROPRIA	Rua João Brasil, 966	Aluguel	R\$ 1.910,28	05/05/22	0,0019%
LOJA PROPRIA	Rua João Brasil, 966	Aluguel	R\$ 1.910,28	05/05/22	0,0019%
LOJA PROPRIA	Rua Coronel Sezefredo, nº 847	Aluguel	R\$ 3.886,13	05/05/22	0,0039%
LOJA PROPRIA	Av. Maringá, 1399 sala 05	Aluguel	R\$ 4.214,13	05/05/22	0,0042%
LOJA PROPRIA	Av. Sapopemba, 8159	Aluguel	R\$ 1.596,98	05/05/22	0,0016%
LOJA PROPRIA	Av. Sapopemba, 8159	Aluguel	R\$ 1.596,98	05/05/22	0,0016%
LOJA PROPRIA	Av. Sapopemba, 8159	Aluguel	R\$ 3.348,78	05/05/22	0,0033%
LOJA PROPRIA	Av. do Cursino, 1722	Aluguel	R\$ 999,50	05/05/22	0,0010%
LOJA PROPRIA	Av. do Cursino, 1722	Aluguel	R\$ 999,50	05/05/22	0,0010%
LOJA PROPRIA	Av. do Cursino, 1722	Aluguel	R\$ 999,50	05/05/22	0,0010%
LOJA PROPRIA	Av. do Cursino, 1722	Aluguel	R\$ 999,50	05/05/22	0,0010%
LOJA PROPRIA	R. Almirante Barroso, 1713	Aluguel	R\$ 4.596,82	05/05/22	0,0046%
LOJA PROPRIA	R. Manoel Matheus, 148	Aluguel	R\$ 2.904,80	05/05/22	0,0029%
LOJA PROPRIA	Rua Coronel Manoel Teixeira, 35	Aluguel	R\$ 1.153,62	05/05/22	0,0012%
LOJA PROPRIA	Rua Coronel Aureliano de Camargo, nº. 464	Aluguel	R\$ 804,66	05/05/22	0,0008%
LOJA PROPRIA	Rua Coronel Aureliano de Camargo, nº. 464	Aluguel	R\$ 785,68	05/05/22	0,0008%
LOJA PROPRIA	Rua Coronel Aureliano de Camargo, nº. 464	Aluguel	R\$ 785,68	05/05/22	0,0008%



LOJA PROPRIA	Rua Coronel Aureliano de Camargo, nº. 464	Aluguel	R\$ 785,68	05/05/22	0,0008%
LOJA PAGADORA	Av. Carlos Gomes c/ Rua José de Alencar, 715/725, sala A	Aluguel	R\$ 4.000,00	05/05/22	0,0040%
AGÊNCIA	Rua do Sol, 117 - Maceió - AL	Aluguel	R\$ 9.569,36	05/05/22	0,0096%
AGÊNCIA	Avenida Eptácio Pessoa, 2200 João Pessoa- PB	Aluguel	R\$ 18.500,00	05/05/22	0,0185%
AGÊNCIA	ST SCS, Quadra 6, Bloco A, 240 Brasília- DF	Aluguel	R\$ 11.435,01	05/05/22	0,0114%
AGÊNCIA	ST SCS, Quadra 6, Bloco A, 240 Brasília- DF	Aluguel	R\$ 11.435,01	05/05/22	0,0114%
AGÊNCIA	Rua da Espanha, 2 salas 01 e 02 - Salvador - BA	Aluguel	R\$ 5.182,76	05/05/22	0,0052%
AGÊNCIA	Rua da Espanha, 2 salas 01 e 02 - Salvador - BA	Aluguel	R\$ 5.949,52	05/05/22	0,0059%
AGÊNCIA	Rua Frederico Abranches,239 Santa Cecília - São Paulo - SP	Aluguel	R\$ 10.338,97	05/05/22	0,0103%
MATRIZ	Avenida Presidente Juscelino Kubistchek,1830 Conj 102 - São paulo/SP	Aluguel	R\$ 76.116,95	05/05/22	0,0761%
MATRIZ	Avenida Presidente Juscelino Kubistchek,1830 Conj. 104 - São Paulo - SP	Aluguel	R\$ 205.879,20	05/05/22	0,2059%
MATRIZ	Avenida Presidente Juscelino Kubistchek,1830 conj 101,103 e 141 São Paulo- SP	Aluguel	R\$ 125.168,18	05/05/22	0,1252%
MATRIZ	Avenida Presidente Juscelino Kubistchek,1830 conj 101,103 e 141 São Paulo- SP	Aluguel	R\$ 206.349,46	05/05/22	0,2063%
AGÊNCIA	Rua NE 11 Q 104 Norte, S/Nº - Palmas - TO	Aluguel	R\$ 4.420,62	05/05/22	0,0044%
COWORKING	Avenida Alvares Cabral,1345 Belo Horizonte	Aluguel	R\$ 105.000,00	05/05/22	0,1050%
LOJA PROPRIA	Rua Caetano Furquim, 135	Aluguel	R\$ 5.997,14	06/05/22	0,0060%
AGÊNCIA	Rua Marecha Deodoro,801 LJS A E B - Curitiba - PR	Aluguel	R\$ 12.005,70	06/05/22	0,0120%
LOJA PROPRIA	Av. Dr. Munhoz da Rocha, 1549, sala 02	Aluguel	R\$ 600,00	09/05/22	0,0006%
LOJA PROPRIA	Av. Dr. Munhoz da Rocha, 1549, sala 02	Aluguel	R\$ 1.025,59	09/05/22	0,0010%
LOJA PROPRIA	Rua Presciliano Corrêa, 146	Aluguel	R\$ 1.979,12	09/05/22	0,0020%
LOJA PROPRIA	Rua São Jose,324	Aluguel	R\$ 1.918,42	09/05/22	0,0019%
MATRIZ	Avenida Presidente Juscelino Kubistchek,1830 São Paulo-SP (Espaço Expedição e Refeitório )	Aluguel	R\$ 19.820,64	09/05/22	0,0198%
MATRIZ	Avenida Presidente Juscelino Kubistchek,1830 São Paulo-SP (Espaço Expedição e Refeitório )	Aluguel	R\$ 10.886,82	09/05/22	0,0109%
LOJA PROPRIA	Av. Joaquim Soeiro de Carvalho,165	Aluguel	R\$ 3.819,49	10/05/22	0,0038%
LOJA PROPRIA	Av. Indep. Qd. 13, lote 28, loja 01	Aluguel	R\$ 2.839,17	10/05/22	0,0028%



LOJA PROPRIA	Rua São Jorge, 777	Aluguel	R\$ 5.827,79	10/05/22	0,0058%
LOJA PROPRIA	R. Coronel Salvador Rolim de Freitas, 217 A	Aluguel	R\$ 3.336,26	10/05/22	0,0033%
LOJA PROPRIA	Rua Cônego José Rodrigues, 113	Aluguel	R\$ 4.570,47	10/05/22	0,0046%
LOJA PROPRIA	R. Esteves Júnior, 94	Aluguel	R\$ 2.686,55	10/05/22	0,0027%
LOJA PROPRIA	R. Esteves Júnior, 94	Aluguel	R\$ 2.686,55	10/05/22	0,0027%
LOJA PROPRIA	R. Padre Anchieta, 122	Aluguel	R\$ 778,61	10/05/22	0,0008%
LOJA PROPRIA	R. Padre Anchieta, 122	Aluguel	R\$ 782,11	10/05/22	0,0008%
LOJA PROPRIA	Rua do Orfanato, 45	Aluguel	R\$ 4.361,61	10/05/22	0,0044%
LOJA PROPRIA	Rua São Bento,402/406 - Centro	Aluguel	R\$ 19.582,25	10/05/22	0,0196%
LOJA PROPRIA	Rua São José, 212	Aluguel	R\$ 2.812,37	10/05/22	0,0028%
LOJA PROPRIA	R. Dr. Júlio Prestes, 598	Aluguel	R\$ 1.566,79	10/05/22	0,0016%
LOJA PAGADORA	Rua Benjamin Constant, 977, sala 01	Aluguel	R\$ 15.000,00	10/05/22	0,0150%
AGÊNCIA	Rua espirito Santo,474/480 Belo Horizonte - MG	Aluguel	R\$ 778,80	10/05/22	0,0008%
MATRIZ	Avenida Presidente Juscelino Kubistchek,1830 São Paulo-SP (QTA e Gerador)	Aluguel	R\$ 2.341,50	10/05/22	0,0023%
MATRIZ	Avenida Presidente Juscelino Kubistchek,1830 São Paulo-SP (QTA e Gerador)	Aluguel	R\$ 1.680,00	10/05/22	0,0017%
AGÊNCIA	Rua dos Andradas,1744 - Centro Histórico - Porto Alegre - RS	Aluguel	R\$ 16.384,69	10/05/22	0,0164%
AGÊNCIA	Rua Mariano Salmeron,575 - Siquiera Campos - Aracaju- SE	Aluguel	R\$ 17.182,47	10/05/22	0,0172%
AGÊNCIA	Avenida Historiador Rubens Mendonça,1731 Alvorada - Cuiaba- MT	Aluguel	R\$ 17.275,47	10/05/22	0,0173%
LOJA PROPRIA	Av. T-63, nº1238 Qd. 144, Lote 12, sala 05	Aluguel	R\$ 3.004,80	11/05/22	0,0030%
LOJA PROPRIA	Rua Miguel Lima Verde, 555	Aluguel	R\$ 3.244,80	12/05/22	0,0032%
AGÊNCIA	Avenida Hercilio Luz,655 Florianopolis - SC	Aluguel	R\$ 930,38	12/05/22	0,0009%
LOJA PROPRIA	Av. Gonçalves Dias, 610	Aluguel	R\$ 1.500,00	13/05/22	0,0015%
LOJA PROPRIA	Av. Gonçalves Dias, 610	Aluguel	R\$ 1.500,00	13/05/22	0,0015%
LOJA PROPRIA	Rua Rio Grande do Sul, 1654, compl. 1666, salão 1	Aluguel	R\$ 1.218,75	16/05/22	0,0012%
LOJA PROPRIA	Rua Rio Grande do Sul, 1654, compl. 1666, salão 1	Aluguel	R\$ 1.218,75	16/05/22	0,0012%



LOJA PROPRIA	Rua Rio Grande do Sul, 1654, compl. 1666, salão 1	Aluguel	R\$ 1.218,75	16/05/22	0,0012%
LOJA PROPRIA	Rua Rio Grande do Sul, 1654, compl. 1666, salão 1	Aluguel	R\$ 1.218,75	16/05/22	0,0012%
LOJA PROPRIA	Rua Maranhão, 452	Aluguel	R\$ 2.547,80	16/05/22	0,0025%
LOJA PROPRIA	Rua Joaquim Felício, 18 loja 07	Aluguel	R\$ 3.043,00	16/05/22	0,0030%
LOJA PROPRIA	Rua Marechal Floriano Peixoto, 1120, sala 04	Aluguel	R\$ 1.800,00	16/05/22	0,0018%
LOJA PROPRIA	Rua Marechal Floriano Peixoto, 1120, sala 04	Aluguel	R\$ 1.800,00	16/05/22	0,0018%
LOJA PROPRIA	Av. Olegário Maciel, 409	Aluguel	R\$ 3.074,23	16/05/22	0,0031%
LOJA PROPRIA	Av. Brasil, 2.886,	Aluguel	R\$ 2.786,55	16/05/22	0,0028%
LOJA PROPRIA	Av. Presidente Vargas, 557	Aluguel	R\$ 695,00	16/05/22	0,0007%
LOJA PROPRIA	Av. Presidente Vargas, 557	Aluguel	R\$ 695,00	16/05/22	0,0007%
LOJA PROPRIA	Rua 13 de Maio, 214	Aluguel	R\$ 2.476,27	16/05/22	0,0025%
LOJA PROPRIA	R. José Fonseca e Silva, 25 CMR 01	Aluguel	R\$ 2.340,66	16/05/22	0,0023%
LOJA PROPRIA	Av. João Barreto de Menezes, 719	Aluguel	R\$ 4.670,85	16/05/22	0,0047%
AGÊNCIA	Rua Princesa Isabel, 681 Cidade Alta - Natal - RN	Aluguel	R\$ 6.103,73	16/05/22	0,0061%
AGÊNCIA	Avenida Presidente Vargas, 351 LJ 357 - Belem - PA	Aluguel	R\$ 5.072,07	16/05/22	0,0051%
AGÊNCIA	Avenida Coronel Colares Moreira, 9 Renascença - São Luis - MA	Aluguel	R\$ 9.292,23	16/05/22	0,0093%
LOJA PROPRIA	Rua Firmino Vieira Matos, 557	Aluguel	R\$ 2.085,30	17/05/22	0,0021%
LOJA PROPRIA	Rua Firmino Vieira Matos, 557	Aluguel	R\$ 2.085,30	17/05/22	0,0021%
LOJA PROPRIA	Rua Paraná, 975	Aluguel	R\$ 3.087,51	19/05/22	0,0031%
LOJA PROPRIA	Rua Paraná, 975	Aluguel	R\$ 267,94	19/05/22	0,0003%
LOJA PROPRIA	Rua Paraná, 975	Aluguel	R\$ 267,94	19/05/22	0,0003%
LOJA PROPRIA	Rua Paraná, 975	Aluguel	R\$ 267,94	19/05/22	0,0003%
LOJA PROPRIA	Rua Paraná, 975	Aluguel	R\$ 803,72	19/05/22	0,0008%
LOJA PROPRIA	Rua Dom Pedro II, 286 sala 01	Aluguel	R\$ 3.769,12	19/05/22	0,0038%
LOJA PROPRIA	Praça Angelina de Melo, 10	Aluguel	R\$ 4.465,36	19/05/22	0,0045%



LOJA PROPRIA	Rua Platina, 1262	Aluguel	R\$ 1.808,48	20/05/22	0,0018%
LOJA PROPRIA	Rua Altino Arantes, 327	Aluguel	R\$ 3.756,42	20/05/22	0,0038%
LOJA PROPRIA	Av. Caxangá, 4035, loja 3	Aluguel	R\$ 3.736,13	20/05/22	0,0037%
LOJA PROPRIA	Av. Professor Jonas Banks Leite, 1005 CS1	Aluguel	R\$ 804,27	20/05/22	0,0008%
LOJA PROPRIA	Av. Professor Jonas Banks Leite, 1005 CS1	Aluguel	R\$ 804,03	20/05/22	0,0008%
LOJA PROPRIA	Av. Professor Jonas Banks Leite, 1005 CS1	Aluguel	R\$ 804,03	20/05/22	0,0008%
LOJA PROPRIA	Av. Norte Miguel Arraes de Alencar 5260	Aluguel	R\$ 3.697,38	20/05/22	0,0037%
LOJA PROPRIA	Rua Otto Gaertner, 11, sala 05	Aluguel	R\$ 3.418,97	20/05/22	0,0034%
LOJA PAGADORA	Rua Davi Caldas, 148, Loja A	Aluguel	R\$ 2.321,13	20/05/22	0,0023%
LOJA PROPRIA	Rua Massud Amim, 241, calçada	Aluguel	R\$ 2.062,17	23/05/22	0,0021%
LOJA PROPRIA	Rua Massud Amim, 241, calçada	Aluguel	R\$ 2.062,17	23/05/22	0,0021%
LOJA PROPRIA	R. Dep. Manoel Joaquim Fernandes, 167	Aluguel	R\$ 3.126,17	23/05/22	0,0031%
LOJA PROPRIA	Travessa Estado do Pará, 50	Aluguel	R\$ 1.525,00	23/05/22	0,0015%
LOJA PROPRIA	Travessa Estado do Pará, 50	Aluguel	R\$ 1.525,00	23/05/22	0,0015%
LOJA PROPRIA	Av. Raimundo Veridiano Cardoso, 40	Aluguel	R\$ 5.503,78	23/05/22	0,0055%
LOJA PROPRIA	Av. Presidente Castelo Branco, 4127	Aluguel	R\$ 1.129,12	23/05/22	0,0011%
LOJA PROPRIA	Av. Presidente Castelo Branco, 4127	Aluguel	R\$ 1.129,14	23/05/22	0,0011%
LOJA PROPRIA	Av. Presidente Castelo Branco, 4127	Aluguel	R\$ 1.129,14	23/05/22	0,0011%
LOJA PROPRIA	Av. Presidente Castelo Branco, 4127	Aluguel	R\$ 1.129,14	23/05/22	0,0011%
LOJA PROPRIA	Av. Manoel Ribas, 459	Aluguel	R\$ 3.684,75	23/05/22	0,0037%
AGÊNCIA	Rua General Joaquim Inácio, 830 Paisandu - Recife- PE	Aluguel	R\$ 17.753,36	23/05/22	0,0178%
LOJA PROPRIA	Av. Gonçalo Botelho de Campos, 1511 B	Aluguel	R\$ 751,17	24/05/22	0,0008%
LOJA PROPRIA	Av. Dr. Cristiano Guimarães, 1754 A	Aluguel	R\$ 6.101,10	25/05/22	0,0061%
LOJA PROPRIA	Rua São Pedro, 1070	Aluguel	R\$ 2.212,97	25/05/22	0,0022%
LOJA PROPRIA	Rua São Pedro, 1070	Aluguel	R\$ 2.212,96	25/05/22	0,0022%



LOJA PROPRIA	Rua Inácio Anselmo, 199	Aluguel	R\$ 1.992,80	25/05/22	0,0020%
LOJA PROPRIA	Av. Presidente Vargas, 2210, Qd. 30, Lote 18	Aluguel	R\$ 2.939,88	25/05/22	0,0029%
LOJA PROPRIA	Av. Presidente Vargas, 2210, Qd. 30, Lote 18	Aluguel	R\$ 2.939,88	25/05/22	0,0029%
POCKET	Praça São Benedito, 23	Aluguel	R\$ 2.267,48	25/05/22	0,0023%
AGÊNCIA	Rua NE 11 Q 104 Norte, S/Nº - Palmas - TO	Aluguel	R\$ 9.210,31	25/05/22	0,0092%
LOJA PROPRIA	Rua Capitão Neco, 25	Aluguel	R\$ 1.691,95	30/05/22	0,0017%
LOJA PROPRIA	Rua Capitão Neco, 25	Aluguel	R\$ 1.691,96	30/05/22	0,0017%
LOJA PROPRIA	Rua Capitão Neco, 25	Aluguel	R\$ 1.691,96	30/05/22	0,0017%
LOJA PROPRIA	Praça Angelina de Melo, 10	Aluguel	R\$ 4.492,48	30/05/22	0,0045%
AGÊNCIA	Avenida Presidente Vargas,351 LJ 363- Belém - PA	Aluguel	R\$ 18.480,50	31/05/22	0,0185%
LOJA PROPRIA	Rua Nove de Julho, 42	Aluguel	R\$ 2.853,88	01/06/22	0,0029%
LOJA PROPRIA	Rua Tiradentes, 72 D	Aluguel	R\$ 480,00	01/06/22	0,0005%
LOJA PROPRIA	Rua Tiradentes, 72 D	Aluguel	R\$ 482,10	01/06/22	0,0005%
LOJA PROPRIA	Rua Tiradentes, 72 D	Aluguel	R\$ 480,00	01/06/22	0,0005%
LOJA PROPRIA	Rua Tiradentes, 72 D	Aluguel	R\$ 480,00	01/06/22	0,0005%
LOJA PROPRIA	Rua Tiradentes, 72 D	Aluguel	R\$ 480,00	01/06/22	0,0005%
LOJA PROPRIA	R. Paranaíba, 366 A	Aluguel	R\$ 4.100,86	01/06/22	0,0041%
LOJA PROPRIA	Av. Ayrton Senna, 640	Aluguel	R\$ 3.672,34	01/06/22	0,0037%
LOJA PROPRIA	R. Dr. Campos, 156	Aluguel	R\$ 2.700,00	01/06/22	0,0027%
LOJA PAGADORA	Av. Independência, 234 esquina Rua Binga Uchôa, 288 - Central	Aluguel	R\$ 5.000,00	01/06/22	0,0050%
LOJA PAGADORA	Av. Getúlio Vargas, 5664	Aluguel	R\$ 6.442,64	01/06/22	0,0064%
LOJA PROPRIA	Rua Afonso Pena, 326	Aluguel	R\$ 2.560,00	01/06/22	0,0026%
AGÊNCIA	Rua Carolina Machado,406 - Madureira - Rio de Janeiro- RJ	Aluguel	R\$ 2.433,10	01/06/22	0,0024%
AGÊNCIA	Rua Carolina Machado,406 - Madureira - Rio de Janeiro- RJ	Aluguel	R\$ 2.433,10	01/06/22	0,0024%
AGÊNCIA	Rua Carolina Machado,406 - Madureira - Rio de Janeiro- RJ	Aluguel	R\$ 2.433,10	01/06/22	0,0024%



AGÊNCIA	Avenida Hercilio Luz,655 Florianopolis - SC	Aluguel	R\$ 7.230,38	01/06/22	0,0072%
AGÊNCIA	Avenida Santos Dumont,2849 LJS 05,06,07,08 E 09 CENTRO - Fortaleza - CE	Aluguel	R\$ 21.783,50	01/06/22	0,0218%
AGÊNCIA	Rua Treze de Maio,2500 Campo Grande - MS	Aluguel	R\$ 16.055,59	01/06/22	0,0161%
AGÊNCIA	Avenida Anhaguera,5147 Setor central - Goiania-GO	Aluguel	R\$ 6.290,37	02/06/22	0,0063%
AGÊNCIA	Av. Nossa Senhora da Penha,565 Vitória - ES	Aluguel	R\$ 8.500,00	02/06/22	0,0085%
LOJA PROPRIA	Praça Centenario,372	Aluguel	R\$ 1.200,00	03/06/22	0,0012%
LOJA PROPRIA	Av. Itavuvu, 2617 salão 01	Aluguel	R\$ 2.225,89	03/06/22	0,0022%
LOJA PROPRIA	R. Adão Araújo, 15, Loja A	Aluguel	R\$ 3.080,49	06/06/22	0,0031%
LOJA PROPRIA	Rua Drongo, 1345	Aluguel	R\$ 3.489,64	06/06/22	0,0035%
LOJA PROPRIA	Av. Santa Catarina, 16	Aluguel	R\$ 2.897,37	06/06/22	0,0029%
LOJA PROPRIA	Rua Quintino Bocaiuva, 200	Aluguel	R\$ 3.414,80	06/06/22	0,0034%
LOJA PROPRIA	Rua Carlos de Carvalho, 3760, sala 07, Lote 13, qd 4	Aluguel	R\$ 5.432,63	06/06/22	0,0054%
LOJA PROPRIA	Av. Carlos Gomes, 2134, sala 01	Aluguel	R\$ 1.290,00	06/06/22	0,0013%
LOJA PROPRIA	Av. Carlos Gomes, 2134, sala 01	Aluguel	R\$ 1.290,00	06/06/22	0,0013%
LOJA PROPRIA	Rua João Benevides, 95	Aluguel	R\$ 6.723,75	06/06/22	0,0067%
LOJA PROPRIA	Av. Getúlio Vargas, 237	Aluguel	R\$ 3.662,19	06/06/22	0,0037%
LOJA PROPRIA	Rua XV de Novembro, 1490, sala 03	Aluguel	R\$ 7.136,65	06/06/22	0,0071%
LOJA PROPRIA	Av. Paraná, 141	Aluguel	R\$ 3.597,40	06/06/22	0,0036%
LOJA PROPRIA	Rua Nove de Julho, 149	Aluguel	R\$ 2.405,74	06/06/22	0,0024%
LOJA PROPRIA	R. Comendador João Cintra, 395	Aluguel	R\$ 3.102,85	06/06/22	0,0031%
LOJA PROPRIA	Rua Benedito Pereira Leite, 34	Aluguel	R\$ 4.416,67	06/06/22	0,0044%
LOJA PROPRIA	Praça Artur Bernardes,147 loja 02	Aluguel	R\$ 2.177,80	06/06/22	0,0022%
LOJA PROPRIA	Rua Monteiro Lobato, 483	Aluguel	R\$ 3.214,06	06/06/22	0,0032%
LOJA PROPRIA	Rua Prefeito Délio Basilio Leal, 12 A	Aluguel	R\$ 4.203,63	06/06/22	0,0042%
LOJA PROPRIA	Rua Manoel Ribas, 1245	Aluguel	R\$ 4.789,22	06/06/22	0,0048%



LOJA PROPRIA	Rua São Miguel, S/N	Aluguel	R\$ 6.452,17	06/06/22	0,0065%
LOJA PROPRIA	Estrada do Mendanha, 47, loja B	Aluguel	R\$ 6.263,35	06/06/22	0,0063%
LOJA PROPRIA	R. dos Diamantes, 135 A	Aluguel	R\$ 3.365,21	06/06/22	0,0034%
LOJA PROPRIA	Rua Uruguaiana,9 LOJA 1	Aluguel	R\$ 14.627,97	06/06/22	0,0146%
LOJA PROPRIA	Rua João Brasil, 966	Aluguel	R\$ 1.910,28	06/06/22	0,0019%
LOJA PROPRIA	Rua João Brasil, 966	Aluguel	R\$ 1.910,28	06/06/22	0,0019%
LOJA PROPRIA	Rua Coronel Sezefredo, nº 847	Aluguel	R\$ 3.886,13	06/06/22	0,0039%
LOJA PROPRIA	Av. Maringá, 1399 sala 05	Aluguel	R\$ 4.682,46	06/06/22	0,0047%
LOJA PROPRIA	Av. Sapopemba, 8159	Aluguel	R\$ 1.596,98	06/06/22	0,0016%
LOJA PROPRIA	Av. Sapopemba, 8159	Aluguel	R\$ 1.596,98	06/06/22	0,0016%
LOJA PROPRIA	Av. Sapopemba, 8159	Aluguel	R\$ 3.348,78	06/06/22	0,0033%
LOJA PROPRIA	Av. do Cursino, 1722	Aluguel	R\$ 999,50	06/06/22	0,0010%
LOJA PROPRIA	Av. do Cursino, 1722	Aluguel	R\$ 999,50	06/06/22	0,0010%
LOJA PROPRIA	Av. do Cursino, 1722	Aluguel	R\$ 999,50	06/06/22	0,0010%
LOJA PROPRIA	Av. do Cursino, 1722	Aluguel	R\$ 999,50	06/06/22	0,0010%
LOJA PROPRIA	R. Almirante Barroso, 1713	Aluguel	R\$ 4.596,82	06/06/22	0,0046%
LOJA PROPRIA	Rua Caetano Furquim, 135	Aluguel	R\$ 5.997,14	06/06/22	0,0060%
LOJA PROPRIA	R. Manoel Matheus, 148	Aluguel	R\$ 2.904,80	06/06/22	0,0029%
LOJA PROPRIA	Rua Coronel Manoel Teixeira, 35	Aluguel	R\$ 1.153,62	06/06/22	0,0012%
LOJA PROPRIA	Rua Coronel Aureliano de Camargo, nº. 464	Aluguel	R\$ 804,66	06/06/22	0,0008%
LOJA PROPRIA	Rua Coronel Aureliano de Camargo, nº. 464	Aluguel	R\$ 785,68	06/06/22	0,0008%
LOJA PROPRIA	Rua Coronel Aureliano de Camargo, nº. 464	Aluguel	R\$ 785,68	06/06/22	0,0008%
LOJA PROPRIA	Rua Coronel Aureliano de Camargo, nº. 464	Aluguel	R\$ 785,68	06/06/22	0,0008%
LOJA PROPRIA	Av. Protásio Alves, 2369, loja 1	Aluguel	R\$ 6.279,02	06/06/22	0,0063%
LOJA PROPRIA	Rua Das Palmeiras, 467	Aluguel	R\$ 7.592,66	06/06/22	0,0076%



LOJA PAGADORA	Av. Carlos Gomes c/ Rua José de Alencar, 715/725, sala A	Aluguel	R\$ 4.000,00	06/06/22	0,0040%
MATRIZ	Avenida Presidente Juscelino Kubistchek,1830 Conj. 104 - São Paulo - SP	Aluguel	R\$ 195.585,24	06/06/22	0,1956%
FILIAL	Avenida João Pinheiro,190 Belo Horizonte	Aluguel	R\$ 9.840,24	06/06/22	0,0098%
AGÊNCIA	Rua do Sol, 117 - Maceió - AL	Aluguel	R\$ 9.569,36	06/06/22	0,0096%
AGÊNCIA	Avenida Eptácio Pessoa, 2200 João Pessoa - PB	Aluguel	R\$ 18.500,00	06/06/22	0,0185%
AGÊNCIA	ST SCS, Quadra 6, Bloco A, 240 Brasília- DF	Aluguel	R\$ 16.500,00	06/06/22	0,0165%
AGÊNCIA	ST SCS, Quadra 6, Bloco A, 240 Brasília- DF	Aluguel	R\$ 16.500,00	06/06/22	0,0165%
AGÊNCIA	Rua da Espanha, 2 salas 01 e 02 - Salvador - BA	Aluguel	R\$ 5.182,76	06/06/22	0,0052%
AGÊNCIA	Rua da Espanha, 2 salas 01 e 02 - Salvador - BA	Aluguel	R\$ 5.949,52	06/06/22	0,0059%
AGÊNCIA	Rua Frederico Abranches,239 Santa Cecília - São Paulo - SP	Aluguel	R\$ 10.338,97	06/06/22	0,0103%
MATRIZ	Avenida Presidente Juscelino Kubistchek,1830 São Paulo-SP (Espaço Expedição e Refeitório )	Aluguel	R\$ 19.820,64	06/06/22	0,0198%
MATRIZ	Avenida Presidente Juscelino Kubistchek,1830 São Paulo-SP (Espaço Expedição e Refeitório )	Aluguel	R\$ 10.886,82	06/06/22	0,0109%
MATRIZ	Avenida Presidente Juscelino Kubistchek,1830 conjs 101,103 e 141 São Paulo- SP	Aluguel	R\$ 206.349,46	06/06/22	0,2063%
MATRIZ	Avenida Presidente Juscelino Kubistchek,1830 conjs 101,103 e 141 São Paulo- SP	Aluguel	R\$ 125.168,18	06/06/22	0,1252%
COWORKING	Avenida Alvares Cabral,1345 Belo Horizonte	Aluguel	R\$ 105.000,00	06/06/22	0,1050%
AGÊNCIA	Rua Marecha Deodoro,801 LJS A E B - Curitiba - PR	Aluguel	R\$ 12.005,70	07/06/22	0,0120%
LOJA PROPRIA	Av. Dr. Munhoz da Rocha, 1549, sala 02	Aluguel	R\$ 600,00	08/06/22	0,0006%
LOJA PROPRIA	Av. Dr. Munhoz da Rocha, 1549, sala 02	Aluguel	R\$ 1.032,55	08/06/22	0,0010%
LOJA PROPRIA	Rua Presciliano Corrêa, 146	Aluguel	R\$ 1.979,12	08/06/22	0,0020%
LOJA PROPRIA	Rua São Jose,324	Aluguel	R\$ 1.918,42	08/06/22	0,0019%
AGÊNCIA	Rua Marcilio Dias, 291 Manaus - AM	Aluguel	R\$ 16.279,20	09/06/22	0,0163%
LOJA PROPRIA	Av. Indep. Qd. 13, lote 28, loja 01	Aluguel	R\$ 2.839,17	10/06/22	0,0028%
LOJA PROPRIA	Rua São Jorge, 777	Aluguel	R\$ 5.827,79	10/06/22	0,0058%
LOJA PROPRIA	Rua São José, 212	Aluguel	R\$ 2.812,37	10/06/22	0,0028%
LOJA PROPRIA	Rua Cônego José Rodrigues, 113	Aluguel	R\$ 4.570,47	10/06/22	0,0046%



LOJA PROPRIA	R. Padre Anchieta, 122	Aluguel	R\$ 778,61	10/06/22	0,0008%
LOJA PROPRIA	R. Padre Anchieta, 122	Aluguel	R\$ 782,11	10/06/22	0,0008%
LOJA PROPRIA	Rua do Orfanato, 45	Aluguel	R\$ 4.361,61	10/06/22	0,0044%
LOJA PROPRIA	Rua São Bento,402/406 - Centro	Aluguel	R\$ 19.582,25	10/06/22	0,0196%
LOJA PROPRIA	R. Dr. Júlio Prestes, 598	Aluguel	R\$ 1.566,79	10/06/22	0,0016%
AGÊNCIA	Rua espirito Santo,474/480 Belo Horizonte - MG	Aluguel	R\$ 17.000,00	10/06/22	0,0170%
AGÊNCIA	Rua dos Andradas,1744 - Centro Histórico - Porto Alegre - RS	Aluguel	R\$ 16.985,71	10/06/22	0,0170%
AGÊNCIA	Avenida Historiador Rubens Mendonça,1731 Alvorada - Cuiaba- MT	Aluguel	R\$ 17.275,47	10/06/22	0,0173%
AGÊNCIA	Rua Mariano Salmeron,575 - Siquiera Campos - Aracaju- SE	Aluguel	R\$ 14.971,22	10/06/22	0,0150%
MATRIZ	Avenida Presidente Juscelino Kubistchek,1830 São Paulo-SP (QTA e Gerador)	Aluguel	R\$ 2.341,50	10/06/22	0,0023%
MATRIZ	Avenida Presidente Juscelino Kubistchek,1830 São Paulo-SP (QTA e Gerador)	Aluguel	R\$ 1.680,00	10/06/22	0,0017%
MATRIZ	Avenida Presidente Juscelino Kubistchek,1830 Conj 102 - São paulo/SP	Aluguel	R\$ 76.116,95	10/06/22	0,0761%
LOJA PROPRIA	Estrada Tenente Marques, 5671, casa 1	Aluguel	R\$ 2.600,00	13/06/22	0,0026%
LOJA PROPRIA	Av. Joaquim Soeiro de Carvalho,165	Aluguel	R\$ 4.283,62	13/06/22	0,0043%
LOJA PROPRIA	R. Dr. Campos, 156	Aluguel	R\$ 2.700,00	13/06/22	0,0027%
LOJA PROPRIA	Rua Miguel Lima Verde, 555	Aluguel	R\$ 3.244,80	13/06/22	0,0032%
LOJA PROPRIA	Av. T-63, nº1238 Qd. 144, Lote 12, sala 05	Aluguel	R\$ 3.004,80	13/06/22	0,0030%
LOJA PROPRIA	R. Coronel Salvador Rolim de Freitas, 217 A	Aluguel	R\$ 3.336,26	13/06/22	0,0033%
LOJA PROPRIA	Estrada Tenente Marques, 5671, casa 1	Aluguel	R\$ 2.600,00	13/06/22	0,0026%
LOJA PROPRIA	Av. Gonçalves Dias, 610	Aluguel	R\$ 1.500,00	13/06/22	0,0015%
LOJA PROPRIA	Av. Gonçalves Dias, 610	Aluguel	R\$ 1.500,00	13/06/22	0,0015%
LOJA PROPRIA	R. Esteves Júnior, 94	Aluguel	R\$ 2.686,55	13/06/22	0,0027%
LOJA PROPRIA	R. Esteves Júnior, 94	Aluguel	R\$ 2.686,55	13/06/22	0,0027%
LOJA PROPRIA	Rua 13 de Maio, 214	Aluguel	R\$ 2.476,27	14/06/22	0,0025%
LOJA PROPRIA	Rua Rio Grande do Sul, 1654, compl. 1666, salão 1	Aluguel	R\$ 1.218,75	15/06/22	0,0012%



LOJA PROPRIA	Rua Rio Grande do Sul, 1654, compl. 1666, salão 1	Aluguel	R\$ 1.218,75	15/06/22	0,0012%
LOJA PROPRIA	Rua Rio Grande do Sul, 1654, compl. 1666, salão 1	Aluguel	R\$ 1.218,75	15/06/22	0,0012%
LOJA PROPRIA	Rua Rio Grande do Sul, 1654, compl. 1666, salão 1	Aluguel	R\$ 1.218,75	15/06/22	0,0012%
LOJA PROPRIA	Rua Joaquim Felício, 18 loja 07	Aluguel	R\$ 3.043,00	15/06/22	0,0030%
LOJA PROPRIA	Rua Marechal Floriano Peixoto, 1120, sala 04	Aluguel	R\$ 1.800,00	15/06/22	0,0018%
LOJA PROPRIA	Rua Marechal Floriano Peixoto, 1120, sala 04	Aluguel	R\$ 1.800,00	15/06/22	0,0018%
LOJA PROPRIA	Av. Brasil, 2.886,	Aluguel	R\$ 2.786,55	15/06/22	0,0028%
LOJA PROPRIA	R. José Fonseca e Silva, 25 CMR 01	Aluguel	R\$ 2.340,66	15/06/22	0,0023%
LOJA PROPRIA	Av. João Barreto de Menezes, 719	Aluguel	R\$ 4.670,85	15/06/22	0,0047%
LOJA PROPRIA	Rua Maranhão, 452	Aluguel	R\$ 2.904,80	15/06/22	0,0029%
LOJA PROPRIA	Rua Otto Gaertner, 11, sala 05	Aluguel	R\$ 3.418,97	15/06/22	0,0034%
AGÊNCIA	Avenida Presidente Vargas, 351 LJ 357 - Belem - PA	Aluguel	R\$ 5.072,07	15/06/22	0,0051%
AGÊNCIA	Avenida Coronel Colares Moreira, 9 Renascença - São Luis - MA	Aluguel	R\$ 9.292,23	15/06/22	0,0093%
LOJA PROPRIA	Rua Firmino Vieira Matos, 557	Aluguel	R\$ 2.085,30	17/06/22	0,0021%
LOJA PROPRIA	Rua Firmino Vieira Matos, 557	Aluguel	R\$ 2.085,30	17/06/22	0,0021%
LOJA PROPRIA	Av. Presidente Vargas, 557	Aluguel	R\$ 695,00	17/06/22	0,0007%
LOJA PROPRIA	Av. Presidente Vargas, 557	Aluguel	R\$ 695,00	17/06/22	0,0007%
LOJA PAGADORA	Rua Davi Caldas, 148, Loja A	Aluguel	R\$ 2.537,61	17/06/22	0,0025%
AGÊNCIA	Rua Marcilio Dias, 291 Manaus - AM	Aluguel	R\$ 16.279,20	17/06/22	0,0163%
LOJA PROPRIA	Rua Paraná, 975	Aluguel	R\$ 3.087,51	20/06/22	0,0031%
LOJA PROPRIA	Rua Paraná, 975	Aluguel	R\$ 267,94	20/06/22	0,0003%
LOJA PROPRIA	Rua Paraná, 975	Aluguel	R\$ 267,94	20/06/22	0,0003%
LOJA PROPRIA	Rua Paraná, 975	Aluguel	R\$ 267,94	20/06/22	0,0003%
LOJA PROPRIA	Rua Paraná, 975	Aluguel	R\$ 803,72	20/06/22	0,0008%
LOJA PROPRIA	Av. Olegario Maciel, 409	Aluguel	R\$ 3.074,23	20/06/22	0,0031%



LOJA PROPRIA	Av. Norte Miguel Arraes de Alencar 5260	Aluguel	R\$ 3.697,38	20/06/22	0,0037%
LOJA PROPRIA	Av. Professor Jonas Banks Leite, 1005 CS1	Aluguel	R\$ 804,27	20/06/22	0,0008%
LOJA PROPRIA	Av. Professor Jonas Banks Leite, 1005 CS1	Aluguel	R\$ 804,03	20/06/22	0,0008%
LOJA PROPRIA	Av. Professor Jonas Banks Leite, 1005 CS1	Aluguel	R\$ 804,03	20/06/22	0,0008%
LOJA PROPRIA	Rua Dom Pedro II, 286 sala 01	Aluguel	R\$ 3.665,12	20/06/22	0,0037%
LOJA PROPRIA	Rua Altino Arantes, 327	Aluguel	R\$ 3.756,42	20/06/22	0,0038%
LOJA PROPRIA	R. Dep. Manoel Joaquim Fernandes, 167	Aluguel	R\$ 3.126,17	21/06/22	0,0031%
AGÊNCIA	Rua Princesa Isabel, 681 Cidade Alta - Natal - RN	Aluguel	R\$ 6.103,73	21/06/22	0,0061%
LOJA PROPRIA	Travessa Estado do Pará, 50	Aluguel	R\$ 1.525,00	22/06/22	0,0015%
LOJA PROPRIA	Travessa Estado do Pará, 50	Aluguel	R\$ 1.525,00	22/06/22	0,0015%
LOJA PROPRIA	Av. Presidente Castelo Branco, 4127	Aluguel	R\$ 1.129,12	22/06/22	0,0011%
LOJA PROPRIA	Av. Presidente Castelo Branco, 4127	Aluguel	R\$ 1.129,14	22/06/22	0,0011%
LOJA PROPRIA	Av. Presidente Castelo Branco, 4127	Aluguel	R\$ 1.129,14	22/06/22	0,0011%
LOJA PROPRIA	Av. Presidente Castelo Branco, 4127	Aluguel	R\$ 1.129,14	22/06/22	0,0011%
LOJA PROPRIA	Rua Platina, 1262	Aluguel	R\$ 1.808,48	23/06/22	0,0018%
LOJA PROPRIA	Rua Massud Amim, 241, calçada	Aluguel	R\$ 2.062,17	23/06/22	0,0021%
LOJA PROPRIA	Rua Massud Amim, 241, calçada	Aluguel	R\$ 2.062,17	23/06/22	0,0021%
LOJA PROPRIA	Av. Raimundo Veridiano Cardoso, 40	Aluguel	R\$ 5.503,78	23/06/22	0,0055%
LOJA PROPRIA	Av. Manoel Ribas, 459	Aluguel	R\$ 3.684,75	23/06/22	0,0037%
AGÊNCIA	Rua General Joaquim Inácio, 830 Paisandu - Recife- PE	Aluguel	R\$ 17.753,36	23/06/22	0,0178%
LOJA PROPRIA	Av. Dr. Cristiano Guimarães, 1754 A	Aluguel	R\$ 6.101,10	24/06/22	0,0061%
LOJA PROPRIA	Rua São Pedro, 1070	Aluguel	R\$ 2.212,96	24/06/22	0,0022%
LOJA PROPRIA	Rua São Pedro, 1070	Aluguel	R\$ 2.212,97	24/06/22	0,0022%
LOJA PROPRIA	Rua Inácio Anselmo, 199	Aluguel	R\$ 1.992,80	24/06/22	0,0020%
LOJA PROPRIA	Av. Presidente Vargas, 2210, Qd. 30, Lote 18	Aluguel	R\$ 2.939,88	24/06/22	0,0029%



LOJA PROPRIA	Av. Presidente Vargas, 2210, Qd. 30, Lote 18	Aluguel	R\$ 2.939,88	24/06/22	0,0029%
LOJA PROPRIA	Av. Gonçalo Botelho de Campos, 1511 B	Aluguel	R\$ 751,17	24/06/22	0,0008%
POCKET	Praça São Benedito, 23	Aluguel	R\$ 2.267,48	24/06/22	0,0023%
AGÊNCIA	Rua NE 11 Q 104 Norte, S/Nº - Palmas - TO	Aluguel	R\$ 9.210,31	27/06/22	0,0092%
LOJA PROPRIA	Rua Capitão Neco, 25	Aluguel	R\$ 1.526,99	28/06/22	0,0015%
LOJA PROPRIA	Rua Capitão Neco, 25	Aluguel	R\$ 1.526,97	28/06/22	0,0015%
LOJA PROPRIA	Rua Capitão Neco, 25	Aluguel	R\$ 1.526,97	28/06/22	0,0015%
LOJA PROPRIA	Praça Angelina de Melo, 10	Aluguel	R\$ 4.492,48	28/06/22	0,0045%
AGÊNCIA	Avenida Presidente Vargas,351 LJ 363- Belém - PA	Aluguel	R\$ 18.480,50	30/06/22	0,0185%
LOJA PROPRIA	Rua Nove de Julho, 42	Aluguel	R\$ 2.720,66	01/07/22	0,0027%
LOJA PROPRIA	R. Paranaíba, 366 A	Aluguel	R\$ 4.100,86	01/07/22	0,0041%
LOJA PROPRIA	Av. Ayrton Senna, 640	Aluguel	R\$ 3.672,34	01/07/22	0,0037%
LOJA PROPRIA	Praça Centenario,372	Aluguel	R\$ 1.200,00	01/07/22	0,0012%
LOJA PAGADORA	Av. Independência, 234 esquina Rua Binga Uchôa, 288 - Central	Aluguel	R\$ 5.000,00	01/07/22	0,0050%
LOJA PAGADORA	Av. Getúlio Vargas, 5664	Aluguel	R\$ 6.442,64	01/07/22	0,0064%
LOJA PROPRIA	Rua Afonso Pena, 326	Aluguel	R\$ 2.560,00	01/07/22	0,0026%
AGÊNCIA	Rua Carolina Machado,406 - Madureira - Rio de Janeiro- RJ	Aluguel	R\$ 2.433,10	01/07/22	0,0024%
AGÊNCIA	Rua Carolina Machado,406 - Madureira - Rio de Janeiro- RJ	Aluguel	R\$ 2.433,10	01/07/22	0,0024%
AGÊNCIA	Rua Carolina Machado,406 - Madureira - Rio de Janeiro- RJ	Aluguel	R\$ 2.433,10	01/07/22	0,0024%
AGÊNCIA	Avenida Santos Dumont,2849 LJS 05,06,07,08 E 09 CENTRO - Fortaleza - CE	Aluguel	R\$ 21.783,50	01/07/22	0,0218%
AGÊNCIA	Rua Treze de Maio,2500 Campo Grande - MS	Aluguel	R\$ 16.055,59	01/07/22	0,0161%
AGÊNCIA	Avenida Hercilio Luz,655 Florianopolis - SC	Aluguel	R\$ 7.230,38	01/07/22	0,0072%
LOJA PROPRIA	Rua Das Palmeiras, 467	Aluguel	R\$ 7.592,66	04/07/22	0,0076%
LOJA PROPRIA	Av. Itavuvu, 2617 salão 01	Aluguel	R\$ 2.225,89	04/07/22	0,0022%
AGÊNCIA	Avenida Anhaguera,5147 Setor central - Goiania-GO	Aluguel	R\$ 6.290,37	04/07/22	0,0063%



AGÊNCIA	Av. Nossa Senhora da Penha,565 Vitória - ES	Aluguel	R\$ 8.500,00	04/07/22	0,0085%
AGÊNCIA	Rua Princesa Isabel,681 Cidade Alta - Natal - RN	Aluguel	R\$ 653,71	04/07/22	0,0007%
LOJA PROPRIA	R. Adão Araújo, 15, Loja A	Aluguel	R\$ 3.080,49	05/07/22	0,0031%
LOJA PROPRIA	Rua Drongo, 1345	Aluguel	R\$ 3.489,64	05/07/22	0,0035%
LOJA PROPRIA	Av. Santa Catarina, 16	Aluguel	R\$ 2.897,37	05/07/22	0,0029%
LOJA PROPRIA	Rua Quintino Bocaiuva, 200	Aluguel	R\$ 3.414,80	05/07/22	0,0034%
LOJA PROPRIA	Av. Carlos Gomes, 2134, sala 01	Aluguel	R\$ 1.290,00	05/07/22	0,0013%
LOJA PROPRIA	Av. Carlos Gomes, 2134, sala 01	Aluguel	R\$ 1.290,00	05/07/22	0,0013%
LOJA PROPRIA	Rua João Benevides, 95	Aluguel	R\$ 6.723,75	05/07/22	0,0067%
LOJA PROPRIA	Av. Getúlio Vargas, 237	Aluguel	R\$ 3.662,19	05/07/22	0,0037%
LOJA PROPRIA	Rua XV de Novembro, 1490, sala 03	Aluguel	R\$ 7.136,65	05/07/22	0,0071%
LOJA PROPRIA	Av. Paraná, 141	Aluguel	R\$ 3.597,40	05/07/22	0,0036%
LOJA PROPRIA	Rua Nove de Julho, 149	Aluguel	R\$ 2.405,74	05/07/22	0,0024%
LOJA PROPRIA	Rua Tiradentes, 72 D	Aluguel	R\$ 725,51	05/07/22	0,0007%
LOJA PROPRIA	Rua Tiradentes, 72 D	Aluguel	R\$ 480,00	05/07/22	0,0005%
LOJA PROPRIA	Rua Tiradentes, 72 D	Aluguel	R\$ 480,00	05/07/22	0,0005%
LOJA PROPRIA	Rua Tiradentes, 72 D	Aluguel	R\$ 480,00	05/07/22	0,0005%
LOJA PROPRIA	Rua Tiradentes, 72 D	Aluguel	R\$ 480,00	05/07/22	0,0005%
LOJA PROPRIA	R. Comendador João Cintra, 395	Aluguel	R\$ 2.771,32	05/07/22	0,0028%
LOJA PROPRIA	Rua Benedito Pereira Leite, 34	Aluguel	R\$ 4.416,67	05/07/22	0,0044%
LOJA PROPRIA	Praça Artur Bernardes,147 loja 02	Aluguel	R\$ 2.177,80	05/07/22	0,0022%
LOJA PROPRIA	Rua Monteiro Lobato, 483	Aluguel	R\$ 1.916,37	05/07/22	0,0019%
LOJA PROPRIA	Rua Prefeito Délio Basilio Leal, 12 A	Aluguel	R\$ 4.203,63	05/07/22	0,0042%
LOJA PROPRIA	Rua Manoel Ribas, 1245	Aluguel	R\$ 4.789,22	05/07/22	0,0048%
LOJA PROPRIA	Av. Protásio Alves, 2369, loja 1	Aluguel	R\$ 6.939,92	05/07/22	0,0069%



LOJA PROPRIA	Estrada do Mendanha, 47, loja B	Aluguel	R\$ 5.603,58	05/07/22	0,0056%
LOJA PROPRIA	R. dos Diamantes, 135 A	Aluguel	R\$ 3.365,21	05/07/22	0,0034%
LOJA PROPRIA	Rua Uruguaiana,9 LOJA 1	Aluguel	R\$ 14.905,52	05/07/22	0,0149%
LOJA PROPRIA	Rua João Brasil, 966	Aluguel	R\$ 2.099,57	05/07/22	0,0021%
LOJA PROPRIA	Rua João Brasil, 966	Aluguel	R\$ 2.099,58	05/07/22	0,0021%
LOJA PROPRIA	Rua Coronel Sezefredo, nº 847	Aluguel	R\$ 3.886,13	05/07/22	0,0039%
LOJA PROPRIA	Av. Maringá, 1399 sala 05	Aluguel	R\$ 4.682,46	05/07/22	0,0047%
LOJA PROPRIA	Av. do Cursino, 1722	Aluguel	R\$ 999,50	05/07/22	0,0010%
LOJA PROPRIA	Av. do Cursino, 1722	Aluguel	R\$ 999,50	05/07/22	0,0010%
LOJA PROPRIA	Av. do Cursino, 1722	Aluguel	R\$ 999,50	05/07/22	0,0010%
LOJA PROPRIA	Av. do Cursino, 1722	Aluguel	R\$ 999,50	05/07/22	0,0010%
LOJA PROPRIA	R. Almirante Barroso, 1713	Aluguel	R\$ 4.596,82	05/07/22	0,0046%
LOJA PROPRIA	R. Manoel Matheus, 148	Aluguel	R\$ 2.904,80	05/07/22	0,0029%
LOJA PROPRIA	Rua Coronel Manoel Teixeira, 35	Aluguel	R\$ 1.273,85	05/07/22	0,0013%
LOJA PROPRIA	Rua Coronel Aureliano de Camargo, nº. 464	Aluguel	R\$ 785,66	05/07/22	0,0008%
LOJA PROPRIA	Rua Coronel Aureliano de Camargo, nº. 464	Aluguel	R\$ 785,68	05/07/22	0,0008%
LOJA PROPRIA	Rua Coronel Aureliano de Camargo, nº. 464	Aluguel	R\$ 785,68	05/07/22	0,0008%
LOJA PROPRIA	Rua Coronel Aureliano de Camargo, nº. 464	Aluguel	R\$ 804,68	05/07/22	0,0008%
LOJA PAGADORA	Av. Carlos Gomes c/ Rua José de Alencar, 715/725, sala A	Aluguel	R\$ 4.000,00	05/07/22	0,0040%
FILIAL	Avenida João Pinheiro,190 Belo Horizonte	Aluguel	R\$ 22.000,00	05/07/22	0,0220%
AGÊNCIA	Rua do Sol, 117 - Maceió - AL	Aluguel	R\$ 9.569,36	05/07/22	0,0096%
AGÊNCIA	Avenida Eptácio Pessoa, 2200 João Pessoa- PB	Aluguel	R\$ 18.500,00	05/07/22	0,0185%
AGÊNCIA	ST SCS, Quadra 6, Bloco A, 240 Brasília- DF	Aluguel	R\$ 16.500,00	05/07/22	0,0165%
AGÊNCIA	ST SCS, Quadra 6, Bloco A, 240 Brasília- DF	Aluguel	R\$ 16.500,00	05/07/22	0,0165%
AGÊNCIA	Rua da Espanha, 2 salas 01 e 02 - Salvador - BA	Aluguel	R\$ 5.182,76	05/07/22	0,0052%



AGÊNCIA	Rua da Espanha, 2 salas 01 e 02 - Salvador - BA	Aluguel	R\$ 5.949,52	05/07/22	0,0059%
AGÊNCIA	Rua Frederico Abranches,239 Santa Cecília - São Paulo - SP	Aluguel	R\$ 10.338,97	05/07/22	0,0103%
MATRIZ	Avenida Presidente Juscelino Kubistchek,1830 Conj 102 - São paulo/SP	Aluguel	R\$ 76.116,95	05/07/22	0,0761%
MATRIZ	Avenida Presidente Juscelino Kubistchek,1830 São Paulo-SP (Espaço Expedição e Refeitório )	Aluguel	R\$ 19.820,64	05/07/22	0,0198%
MATRIZ	Avenida Presidente Juscelino Kubistchek,1830 São Paulo-SP (Espaço Expedição e Refeitório )	Aluguel	R\$ 10.886,82	05/07/22	0,0109%
MATRIZ	Avenida Presidente Juscelino Kubistchek,1830 Conj. 104 - São Paulo - SP	Aluguel	R\$ 195.585,24	05/07/22	0,1956%
MATRIZ	Avenida Presidente Juscelino Kubistchek,1830 conj 101,103 e 141 São Paulo- SP	Aluguel	R\$ 190.000,00	05/07/22	0,1900%
MATRIZ	Avenida Presidente Juscelino Kubistchek,1830 conj 101,103 e 141 São Paulo- SP	Aluguel	R\$ 110.000,00	05/07/22	0,1100%
COWORKING	Avenida Alvares Cabral,1345 Belo Horizonte	Aluguel	R\$ 105.000,00	05/07/22	0,1050%
LOJA PROPRIA	Rua Caetano Furquim, 135	Aluguel	R\$ 5.997,14	06/07/22	0,0060%
LOJA PROPRIA	Rua Presciliano Corrêa, 146	Aluguel	R\$ 1.979,12	07/07/22	0,0020%
LOJA PROPRIA	Rua São Bento,402/406 - Centro	Aluguel	R\$ 19.582,25	07/07/22	0,0196%
AGÊNCIA	Rua Marecha Deodoro,801 LJS A E B - Curitiba - PR	Aluguel	R\$ 12.005,70	07/07/22	0,0120%
LOJA PROPRIA	Av. Dr. Munhoz da Rocha, 1549, sala 02	Aluguel	R\$ 1.037,48	08/07/22	0,0010%
LOJA PROPRIA	Av. Dr. Munhoz da Rocha, 1549, sala 02	Aluguel	R\$ 600,00	08/07/22	0,0006%
LOJA PROPRIA	Av. Indep. Qd. 13, lote 28, loja 01	Aluguel	R\$ 2.839,17	08/07/22	0,0028%
LOJA PROPRIA	R. Dr. Júlio Prestes, 598	Aluguel	R\$ 1.566,79	08/07/22	0,0016%
LOJA PROPRIA	Rua São Jose,324	Aluguel	R\$ 1.918,42	08/07/22	0,0019%
LOJA PROPRIA	Rua do Orfanato, 45	Aluguel	R\$ 4.361,61	08/07/22	0,0044%
LOJA PROPRIA	Rua São Miguel, S/N	Aluguel	R\$ 6.452,17	08/07/22	0,0065%
AGÊNCIA	Avenida Historiador Rubens Mendonça,1731 Alvorada - Cuiaba- MT	Aluguel	R\$ 17.275,47	08/07/22	0,0173%
LOJA PROPRIA	Av. Joaquim Soeiro de Carvalho,165	Aluguel	R\$ 4.283,62	11/07/22	0,0043%
LOJA PROPRIA	R. Dr. Campos, 156	Aluguel	R\$ 2.700,00	11/07/22	0,0027%
LOJA PROPRIA	Rua São Jorge, 777	Aluguel	R\$ 5.827,79	11/07/22	0,0058%
LOJA PROPRIA	Rua São José, 212	Aluguel	R\$ 2.812,37	11/07/22	0,0028%



LOJA PROPRIA	Av. T-63, nº1238 Qd. 144, Lote 12, sala 05	Aluguel	R\$ 3.277,90	11/07/22	0,0033%
LOJA PROPRIA	R. Esteves Júnior, 94	Aluguel	R\$ 2.686,55	11/07/22	0,0027%
LOJA PROPRIA	R. Esteves Júnior, 94	Aluguel	R\$ 2.686,55	11/07/22	0,0027%
LOJA PROPRIA	R. Padre Anchieta, 122	Aluguel	R\$ 778,61	11/07/22	0,0008%
LOJA PROPRIA	R. Padre Anchieta, 122	Aluguel	R\$ 782,11	11/07/22	0,0008%
LOJA PROPRIA	R. Coronel Salvador Rolim de Freitas, 217 A	Aluguel	R\$ 1.978,74	11/07/22	0,0020%
AGÊNCIA	Rua espirito Santo,474/480 Belo Horizonte - MG	Aluguel	R\$ 17.000,00	11/07/22	0,0170%
AGÊNCIA	Rua Mariano Salmeron,575 - Siquiera Campos - Aracaju- SE	Aluguel	R\$ 14.971,22	11/07/22	0,0150%
AGÊNCIA	Rua dos Andradas,1744 - Centro Histórico - Porto Alegre - RS	Aluguel	R\$ 15.636,82	11/07/22	0,0156%
MATRIZ	Avenida Presidente Juscelino Kubistchek,1830 São Paulo-SP (QTA e Gerador)	Aluguel	R\$ 2.341,50	11/07/22	0,0023%
MATRIZ	Avenida Presidente Juscelino Kubistchek,1830 São Paulo-SP (QTA e Gerador)	Aluguel	R\$ 1.680,00	11/07/22	0,0017%
LOJA PROPRIA	Rua Miguel Lima Verde, 555	Aluguel	R\$ 3.244,80	12/07/22	0,0032%
LOJA PROPRIA	Av. Gonçalves Dias, 610	Aluguel	R\$ 1.500,00	13/07/22	0,0015%
LOJA PROPRIA	Av. Gonçalves Dias, 610	Aluguel	R\$ 1.500,00	13/07/22	0,0015%
LOJA PROPRIA	Rua Marechal Floriano Peixoto, 1120, sala 04	Aluguel	R\$ 1.800,00	14/07/22	0,0018%
LOJA PROPRIA	Rua Marechal Floriano Peixoto, 1120, sala 04	Aluguel	R\$ 1.800,00	14/07/22	0,0018%
LOJA PROPRIA	Av. Olegario Maciel, 409	Aluguel	R\$ 3.074,23	14/07/22	0,0031%
LOJA PROPRIA	Av. Brasil, 2.886,	Aluguel	R\$ 2.786,55	14/07/22	0,0028%
LOJA PROPRIA	Rua 13 de Maio, 214	Aluguel	R\$ 2.476,27	14/07/22	0,0025%
LOJA PROPRIA	Av. João Barreto de Menezes, 719	Aluguel	R\$ 4.670,85	14/07/22	0,0047%
LOJA PROPRIA	Rua Otto Gaertner, 11, sala 05	Aluguel	R\$ 3.418,97	14/07/22	0,0034%
LOJA PROPRIA	Rua Rio Grande do Sul, 1654, compl. 1666, salão 1	Aluguel	R\$ 1.218,75	15/07/22	0,0012%
LOJA PROPRIA	Rua Rio Grande do Sul, 1654, compl. 1666, salão 1	Aluguel	R\$ 1.218,75	15/07/22	0,0012%
LOJA PROPRIA	Rua Rio Grande do Sul, 1654, compl. 1666, salão 1	Aluguel	R\$ 1.218,75	15/07/22	0,0012%
LOJA PROPRIA	Rua Rio Grande do Sul, 1654, compl. 1666, salão 1	Aluguel	R\$ 1.218,75	15/07/22	0,0012%



LOJA PROPRIA	Rua Maranhão, 452	Aluguel	R\$ 2.904,80	15/07/22	0,0029%
LOJA PROPRIA	Rua Joaquim Felício, 18 loja 07	Aluguel	R\$ 3.043,00	15/07/22	0,0030%
LOJA PROPRIA	Rua Firmino Vieira Matos, 557	Aluguel	R\$ 2.085,30	15/07/22	0,0021%
LOJA PROPRIA	Rua Firmino Vieira Matos, 557	Aluguel	R\$ 2.085,30	15/07/22	0,0021%
LOJA PROPRIA	Av. Presidente Vargas, 557	Aluguel	R\$ 695,00	15/07/22	0,0007%
LOJA PROPRIA	Av. Presidente Vargas, 557	Aluguel	R\$ 695,00	15/07/22	0,0007%
LOJA PROPRIA	R. José Fonseca e Silva, 25 CMR 01	Aluguel	R\$ 2.340,66	15/07/22	0,0023%
AGÊNCIA	Rua Marcilio Dias, 291 Manaus - AM	Aluguel	R\$ 16.279,20	15/07/22	0,0163%
AGÊNCIA	Avenida Presidente Vargas, 351 LJ 357 - Belem - PA	Aluguel	R\$ 5.072,07	15/07/22	0,0051%
AGÊNCIA	Avenida Coronel Colares Moreira, 9 Renascença - São Luis - MA	Aluguel	R\$ 9.292,23	15/07/22	0,0093%
AGÊNCIA	Rua Princesa Isabel, 681 Cidade Alta - Natal - RN	Aluguel	R\$ 6.757,41	15/07/22	0,0068%
LOJA PROPRIA	Rua Paraná, 975	Aluguel	R\$ 3.087,51	18/07/22	0,0031%
LOJA PROPRIA	Rua Paraná, 975	Aluguel	R\$ 267,94	18/07/22	0,0003%
LOJA PROPRIA	Rua Paraná, 975	Aluguel	R\$ 267,94	18/07/22	0,0003%
LOJA PROPRIA	Rua Paraná, 975	Aluguel	R\$ 803,72	18/07/22	0,0008%
LOJA PROPRIA	Rua Dom Pedro II, 286 sala 01	Aluguel	R\$ 3.665,12	18/07/22	0,0037%
LOJA PROPRIA	Estrada Tenente Marques, 5671, casa 1	Aluguel	R\$ 2.600,00	18/07/22	0,0026%
LOJA PAGADORA	Rua Davi Caldas, 148, Loja A	Aluguel	R\$ 2.537,61	18/07/22	0,0025%
LOJA PROPRIA	Av. Norte Miguel Arraes de Alencar 5260	Aluguel	R\$ 3.697,38	19/07/22	0,0037%
LOJA PROPRIA	Av. Professor Jonas Banks Leite, 1005 CS1	Aluguel	R\$ 804,27	19/07/22	0,0008%
LOJA PROPRIA	Av. Professor Jonas Banks Leite, 1005 CS1	Aluguel	R\$ 804,03	19/07/22	0,0008%
LOJA PROPRIA	Av. Professor Jonas Banks Leite, 1005 CS1	Aluguel	R\$ 804,03	19/07/22	0,0008%
LOJA PROPRIA	Av. Sapopemba, 8159	Aluguel	R\$ 1.596,98	19/07/22	0,0016%
LOJA PROPRIA	Av. Sapopemba, 8159	Aluguel	R\$ 1.596,98	19/07/22	0,0016%
LOJA PROPRIA	Av. Sapopemba, 8159	Aluguel	R\$ 5.031,66	19/07/22	0,0050%



LOJA PROPRIA	R. Dep. Manoel Joaquim Fernandes, 167	Aluguel	R\$ 3.126,17	20/07/22	0,0031%
LOJA PROPRIA	Rua Carlos de Carvalho, 3760, sala 07, Lote 13, qd 4	Aluguel	R\$ 5.432,63	20/07/22	0,0054%
LOJA PROPRIA	Av. Presidente Castelo Branco, 4127	Aluguel	R\$ 1.129,12	21/07/22	0,0011%
LOJA PROPRIA	Av. Presidente Castelo Branco, 4127	Aluguel	R\$ 1.129,14	21/07/22	0,0011%
LOJA PROPRIA	Av. Presidente Castelo Branco, 4127	Aluguel	R\$ 1.129,14	21/07/22	0,0011%
LOJA PROPRIA	Av. Presidente Castelo Branco, 4127	Aluguel	R\$ 1.129,14	21/07/22	0,0011%
LOJA PROPRIA	Av. Dr. Cristiano Guimarães, 1754 A	Aluguel	R\$ 6.101,10	22/07/22	0,0061%
LOJA PROPRIA	Rua Massud Amim, 241, calçada	Aluguel	R\$ 2.062,17	22/07/22	0,0021%
LOJA PROPRIA	Rua Massud Amim, 241, calçada	Aluguel	R\$ 2.062,17	22/07/22	0,0021%
LOJA PROPRIA	Av. Raimundo Veridiano Cardoso, 40	Aluguel	R\$ 5.503,78	22/07/22	0,0055%
LOJA PROPRIA	Av. Manoel Ribas, 459	Aluguel	R\$ 3.684,75	22/07/22	0,0037%
LOJA PROPRIA	Av. Gonçalo Botelho de Campos, 1511 B	Aluguel	R\$ 751,17	22/07/22	0,0008%
LOJA PROPRIA	Travessa Estado do Pará, 50	Aluguel	R\$ 2.164,34	22/07/22	0,0022%
LOJA PROPRIA	Travessa Estado do Pará, 50	Aluguel	R\$ 2.164,34	22/07/22	0,0022%
POCKET	Praça São Benedito, 23	Aluguel	R\$ 2.267,48	22/07/22	0,0023%
LOJA PROPRIA	Rua São Pedro, 1070	Aluguel	R\$ 2.212,96	25/07/22	0,0022%
LOJA PROPRIA	Rua São Pedro, 1070	Aluguel	R\$ 2.212,97	25/07/22	0,0022%
LOJA PROPRIA	Av. Presidente Vargas, 2210, Qd. 30, Lote 18	Aluguel	R\$ 2.939,88	25/07/22	0,0029%
LOJA PROPRIA	Av. Presidente Vargas, 2210, Qd. 30, Lote 18	Aluguel	R\$ 2.939,88	25/07/22	0,0029%
LOJA PROPRIA	Rua Inácio Anselmo, 199	Aluguel	R\$ 2.263,82	25/07/22	0,0023%
LOJA PROPRIA	Rua Platina, 1262	Aluguel	R\$ 1.808,48	25/07/22	0,0018%
LOJA PROPRIA	Praça Angelina de Melo, 10	Aluguel	R\$ 4.492,48	25/07/22	0,0045%
AGÊNCIA	Rua NE 11 Q 104 Norte, S/Nº - Palmas - TO	Aluguel	R\$ 9.210,31	25/07/22	0,0092%
AGÊNCIA	Rua General Joaquim Inácio, 830 Paisandu - Recife- PE	Aluguel	R\$ 17.753,36	25/07/22	0,0178%
LOJA PROPRIA	Rua Paraná, 975	Aluguel	R\$ 267,94	26/07/22	0,0003%



LOJA PROPRIA	Av. Caxangá, 4035, loja 3	Aluguel	R\$ 3.736,13	27/07/22	0,0037%
LOJA PROPRIA	Av. Caxangá, 4035, loja 3	Aluguel	R\$ 2.933,23	27/07/22	0,0029%
LOJA PROPRIA	Rua Capitão Neco, 25	Aluguel	R\$ 1.526,97	28/07/22	0,0015%
LOJA PROPRIA	Rua Capitão Neco, 25	Aluguel	R\$ 1.526,97	28/07/22	0,0015%
LOJA PROPRIA	Rua Capitão Neco, 25	Aluguel	R\$ 1.526,97	28/07/22	0,0015%
LOJA PROPRIA	Rua Cônego José Rodrigues, 113	Aluguel	R\$ 4.431,07	28/07/22	0,0044%
AGÊNCIA	Rua Frederico Abranches,239 Santa Cecília - São Paulo - SP	Aluguel	R\$ -	29/07/22	0,0000%
AGÊNCIA	Rua Frederico Abranches,239 Santa Cecília - São Paulo - SP	Aluguel	R\$ -	29/07/22	0,0000%
LOJA PROPRIA	Rua Nove de Julho, 42	Aluguel	R\$ 2.720,66	01/08/22	0,0027%
LOJA PROPRIA	Rua Tiradentes, 72 D	Aluguel	R\$ 482,10	01/08/22	0,0005%
LOJA PROPRIA	Rua Tiradentes, 72 D	Aluguel	R\$ 480,00	01/08/22	0,0005%
LOJA PROPRIA	Rua Tiradentes, 72 D	Aluguel	R\$ 480,00	01/08/22	0,0005%
LOJA PROPRIA	Rua Tiradentes, 72 D	Aluguel	R\$ 480,00	01/08/22	0,0005%
LOJA PROPRIA	Rua Tiradentes, 72 D	Aluguel	R\$ 480,00	01/08/22	0,0005%
LOJA PROPRIA	R. Paranaíba, 366 A	Aluguel	R\$ 4.100,86	01/08/22	0,0041%
LOJA PROPRIA	Av. Ayrton Senna, 640	Aluguel	R\$ 3.672,34	01/08/22	0,0037%
LOJA PROPRIA	Av. Itavuvu, 2617 salão 01	Aluguel	R\$ 2.225,89	01/08/22	0,0022%
LOJA PAGADORA	Av. Getúlio Vargas, 5664	Aluguel	R\$ 7.210,60	01/08/22	0,0072%
LOJA PAGADORA	Av. Independência, 234 esquina Rua Binga Uchôa, 288 - Central	Aluguel	R\$ 5.000,00	01/08/22	0,0050%
LOJA PROPRIA	Rua Afonso Pena, 326	Aluguel	R\$ 2.560,00	01/08/22	0,0026%
AGÊNCIA	Avenida Presidente Vargas,351 LJ 363- Belém - PA	Aluguel	R\$ 18.480,50	01/08/22	0,0185%
AGÊNCIA	Rua Carolina Machado,406 - Madureira - Rio de Janeiro- RJ	Aluguel	R\$ 2.433,10	01/08/22	0,0024%
AGÊNCIA	Rua Carolina Machado,406 - Madureira - Rio de Janeiro- RJ	Aluguel	R\$ 2.433,10	01/08/22	0,0024%
AGÊNCIA	Rua Carolina Machado,406 - Madureira - Rio de Janeiro- RJ	Aluguel	R\$ 2.433,10	01/08/22	0,0024%
AGÊNCIA	Avenida Santos Dumont,2849 LJS 05,06,07,08 E 09 CENTRO - Fortaleza - CE	Aluguel	R\$ 21.783,50	01/08/22	0,0218%



AGÊNCIA	Avenida Hercilio Luz,655 Florianopolis - SC	Aluguel	R\$ 7.230,38	01/08/22	0,0072%
AGÊNCIA	Rua Treze de Maio,2500 Campo Grande - MS	Aluguel	R\$ 7.833,23	01/08/22	0,0078%
LOJA PROPRIA	Rua Das Palmeiras, 467	Aluguel	R\$ 7.592,66	02/08/22	0,0076%
AGÊNCIA	Avenida Anhaguera,5147 Setor central - Goiania-GO	Aluguel	R\$ 6.019,31	02/08/22	0,0060%
AGÊNCIA	Av. Nossa Senhora da Penha,565 Vitória - ES	Aluguel	R\$ 8.500,00	02/08/22	0,0085%
LOJA PROPRIA	Praça Centenario,372	Aluguel	R\$ 1.200,00	03/08/22	0,0012%
LOJA PROPRIA	R. Adão Araújo, 15, Loja A	Aluguel	R\$ 3.080,49	05/08/22	0,0031%
LOJA PROPRIA	Rua Drongo, 1345	Aluguel	R\$ 3.489,64	05/08/22	0,0035%
LOJA PROPRIA	Rua Quintino Bocaiuva, 200	Aluguel	R\$ 3.414,80	05/08/22	0,0034%
LOJA PROPRIA	Rua Carlos de Carvalho, 3760, sala 07, Lote 13, qd 4	Aluguel	R\$ 5.432,63	05/08/22	0,0054%
LOJA PROPRIA	Av. Carlos Gomes, 2134, sala 01	Aluguel	R\$ 1.290,00	05/08/22	0,0013%
LOJA PROPRIA	Av. Carlos Gomes, 2134, sala 01	Aluguel	R\$ 1.290,00	05/08/22	0,0013%
LOJA PROPRIA	Rua João Benevides, 95	Aluguel	R\$ 6.723,75	05/08/22	0,0067%
LOJA PROPRIA	Av. Getúlio Vargas, 237	Aluguel	R\$ 3.662,19	05/08/22	0,0037%
LOJA PROPRIA	Rua XV de Novembro, 1490, sala 03	Aluguel	R\$ 7.136,65	05/08/22	0,0071%
LOJA PROPRIA	Av. Paraná, 141	Aluguel	R\$ 3.597,40	05/08/22	0,0036%
LOJA PROPRIA	Rua Nove de Julho, 149	Aluguel	R\$ 2.405,74	05/08/22	0,0024%
LOJA PROPRIA	R. Comendador João Cintra, 395	Aluguel	R\$ 3.102,85	05/08/22	0,0031%
LOJA PROPRIA	Rua Benedito Pereira Leite, 34	Aluguel	R\$ 4.416,67	05/08/22	0,0044%
LOJA PROPRIA	Praça Artur Bernardes,147 loja 02	Aluguel	R\$ 2.177,80	05/08/22	0,0022%
LOJA PROPRIA	Rua Monteiro Lobato, 483	Aluguel	R\$ 2.450,28	05/08/22	0,0025%
LOJA PROPRIA	Rua Prefeito Délio Basilio Leal, 12 A	Aluguel	R\$ 4.203,63	05/08/22	0,0042%
LOJA PROPRIA	Rua Manoel Ribas, 1245	Aluguel	R\$ 4.789,22	05/08/22	0,0048%
LOJA PROPRIA	Rua São Miguel, S/N	Aluguel	R\$ 6.345,51	05/08/22	0,0063%
LOJA PROPRIA	Estrada do Mendanha, 47, loja B	Aluguel	R\$ 5.488,49	05/08/22	0,0055%



LOJA PROPRIA	R. dos Diamantes, 135 A	Aluguel	R\$ 3.365,21	05/08/22	0,0034%
LOJA PROPRIA	Rua Uruguaiana,9 LOJA 1	Aluguel	R\$ 14.907,82	05/08/22	0,0149%
LOJA PROPRIA	Rua João Brasil, 966	Aluguel	R\$ 2.099,57	05/08/22	0,0021%
LOJA PROPRIA	Rua João Brasil, 966	Aluguel	R\$ 2.099,58	05/08/22	0,0021%
LOJA PROPRIA	Estrada Tenente Marques, 5671, casa 1	Aluguel	R\$ 2.600,00	05/08/22	0,0026%
LOJA PROPRIA	Rua Coronel Sezefredo, nº 847	Aluguel	R\$ 3.886,13	05/08/22	0,0039%
LOJA PROPRIA	Av. Maringá, 1399 sala 05	Aluguel	R\$ 4.682,46	05/08/22	0,0047%
LOJA PROPRIA	Av. Sapopemba, 8159	Aluguel	R\$ 1.596,98	05/08/22	0,0016%
LOJA PROPRIA	Av. Sapopemba, 8159	Aluguel	R\$ 1.596,98	05/08/22	0,0016%
LOJA PROPRIA	Av. Sapopemba, 8159	Aluguel	R\$ 3.348,16	05/08/22	0,0033%
LOJA PROPRIA	Av. do Cursino, 1722	Aluguel	R\$ 999,50	05/08/22	0,0010%
LOJA PROPRIA	Av. do Cursino, 1722	Aluguel	R\$ 999,50	05/08/22	0,0010%
LOJA PROPRIA	Av. do Cursino, 1722	Aluguel	R\$ 999,50	05/08/22	0,0010%
LOJA PROPRIA	Av. do Cursino, 1722	Aluguel	R\$ 999,50	05/08/22	0,0010%
LOJA PROPRIA	R. Almirante Barroso, 1713	Aluguel	R\$ 4.596,82	05/08/22	0,0046%
LOJA PROPRIA	R. Manoel Matheus, 148	Aluguel	R\$ 2.904,80	05/08/22	0,0029%
LOJA PROPRIA	Rua Coronel Manoel Teixeira, 35	Aluguel	R\$ 1.273,85	05/08/22	0,0013%
LOJA PROPRIA	Rua Coronel Aureliano de Camargo, nº. 464	Aluguel	R\$ 869,74	05/08/22	0,0009%
LOJA PROPRIA	Rua Coronel Aureliano de Camargo, nº. 464	Aluguel	R\$ 869,74	05/08/22	0,0009%
LOJA PROPRIA	Rua Coronel Aureliano de Camargo, nº. 464	Aluguel	R\$ 869,74	05/08/22	0,0009%
LOJA PROPRIA	Rua Coronel Aureliano de Camargo, nº. 464	Aluguel	R\$ 888,48	05/08/22	0,0009%
LOJA PROPRIA	Av. 1, 322, loja 328	Aluguel	R\$ 4.009,75	05/08/22	0,0040%
LOJA PAGADORA	Av. Carlos Gomes c/ Rua José de Alencar, 715/725, sala A	Aluguel	R\$ 4.000,00	05/08/22	0,0040%
AGÊNCIA	Rua do Sol, 117 - Maceió - AL	Aluguel	R\$ 9.569,36	05/08/22	0,0096%
AGÊNCIA	Avenida Epitácio Pessoa, 2200 João Pessoa- PB	Aluguel	R\$ 18.500,00	05/08/22	0,0185%



AGÊNCIA	ST SCS, Quadra 6, Bloco A, 240 Brasília- DF	Aluguel	R\$ 10.000,00	05/08/22	0,0100%
AGÊNCIA	ST SCS, Quadra 6, Bloco A, 240 Brasília- DF	Aluguel	R\$ 10.000,00	05/08/22	0,0100%
AGÊNCIA	Rua da Espanha, 2 salas 01 e 02 - Salvador - BA	Aluguel	R\$ 5.182,76	05/08/22	0,0052%
AGÊNCIA	Rua da Espanha, 2 salas 01 e 02 - Salvador - BA	Aluguel	R\$ 5.949,52	05/08/22	0,0059%
AGÊNCIA	Rua Frederico Abranches,239 Santa Cecília - São Paulo - SP	Aluguel	R\$ 10.338,97	05/08/22	0,0103%
MATRIZ	Avenida Presidente Juscelino Kubistchek,1830 Conj 102 - São paulo/SP	Aluguel	R\$ 60.893,57	05/08/22	0,0609%
MATRIZ	Avenida Presidente Juscelino Kubistchek,1830 conj 101,103 e 141 São Paulo- SP	Aluguel	R\$ 190.000,00	05/08/22	0,1900%
MATRIZ	Avenida Presidente Juscelino Kubistchek,1830 São Paulo-SP (Espaço Expedição e Refeitório )	Aluguel	R\$ 19.820,64	05/08/22	0,0198%
MATRIZ	Avenida Presidente Juscelino Kubistchek,1830 São Paulo-SP (Espaço Expedição e Refeitório )	Aluguel	R\$ 10.886,82	05/08/22	0,0109%
MATRIZ	Avenida Presidente Juscelino Kubistchek,1830 Conj. 104 - São Paulo - SP	Aluguel	R\$ 195.585,24	05/08/22	0,1956%
MATRIZ	Avenida Presidente Juscelino Kubistchek,1830 conj 101,103 e 141 São Paulo- SP	Aluguel	R\$ 110.000,00	05/08/22	0,1100%
COWORKING	Avenida Alvares Cabral,1345 Belo Horizonte	Aluguel	R\$ 105.000,00	05/08/22	0,1050%
LOJA PROPRIA	Av. Dr. Munhoz da Rocha, 1549, sala 02	Aluguel	R\$ 1.036,19	08/08/22	0,0010%
LOJA PROPRIA	Av. Dr. Munhoz da Rocha, 1549, sala 02	Aluguel	R\$ 600,00	08/08/22	0,0006%
LOJA PROPRIA	Rua Presciliano Corrêa, 146	Aluguel	R\$ 1.979,12	08/08/22	0,0020%
LOJA PROPRIA	Av. Protásio Alves, 2369, loja 1	Aluguel	R\$ 6.751,82	08/08/22	0,0068%
LOJA PROPRIA	Rua São Jose,324	Aluguel	R\$ 1.918,42	08/08/22	0,0019%
LOJA PROPRIA	Rua Caetano Furquim, 135	Aluguel	R\$ 5.997,14	08/08/22	0,0060%
AGÊNCIA	Rua Marecha Deodoro,801 LJS A E B - Curitiba - PR	Aluguel	R\$ 12.005,70	08/08/22	0,0120%
LOJA PROPRIA	Rua Altino Arantes, 327	Aluguel	R\$ 3.756,42	09/08/22	0,0038%
LOJA PROPRIA	Av. Joaquim Soeiro de Carvalho,165	Aluguel	R\$ 4.283,62	10/08/22	0,0043%
LOJA PROPRIA	Av. Indep. Qd. 13, lote 28, loja 01	Aluguel	R\$ 2.839,17	10/08/22	0,0028%
LOJA PROPRIA	R. Dr. Campos, 156	Aluguel	R\$ 2.700,00	10/08/22	0,0027%
LOJA PROPRIA	Rua São Jorge, 777	Aluguel	R\$ 6.451,36	10/08/22	0,0065%
LOJA PROPRIA	R. Coronel Salvador Rolim de Freitas, 217 A	Aluguel	R\$ 2.904,80	10/08/22	0,0029%



LOJA PROPRIA	R. Dr. Júlio Prestes, 598	Aluguel	R\$ 1.566,79	10/08/22	0,0016%
LOJA PROPRIA	Rua Cônego José Rodrigues, 113	Aluguel	R\$ 4.570,47	10/08/22	0,0046%
LOJA PROPRIA	R. Esteves Júnior, 94	Aluguel	R\$ 2.686,55	10/08/22	0,0027%
LOJA PROPRIA	R. Esteves Júnior, 94	Aluguel	R\$ 2.686,55	10/08/22	0,0027%
LOJA PROPRIA	R. Padre Anchieta, 122	Aluguel	R\$ 778,61	10/08/22	0,0008%
LOJA PROPRIA	R. Padre Anchieta, 122	Aluguel	R\$ 782,11	10/08/22	0,0008%
LOJA PROPRIA	Rua do Orfanato, 45	Aluguel	R\$ 4.361,61	10/08/22	0,0044%
LOJA PROPRIA	Rua São Bento,402/406 - Centro	Aluguel	R\$ 19.581,46	10/08/22	0,0196%
LOJA PROPRIA	Rua São José, 212	Aluguel	R\$ 2.693,77	10/08/22	0,0027%
LOJA PAGADORA	Rua Benjamin Constant, 977, sala 01	Aluguel	R\$ 15.000,00	10/08/22	0,0150%
AGÊNCIA	Rua espirito Santo,474/480 Belo Horizonte - MG	Aluguel	R\$ 16.000,00	10/08/22	0,0160%
AGÊNCIA	Rua Mariano Salmeron,575 - Siquiera Campos - Aracaju- SE	Aluguel	R\$ 14.971,22	10/08/22	0,0150%
AGÊNCIA	Rua dos Andradas,1744 - Centro Histórico - Porto Alegre - RS	Aluguel	R\$ 15.636,82	10/08/22	0,0156%
AGÊNCIA	Avenida Historiador Rubens Mendonça,1731 Alvorada - Cuiaba- MT	Aluguel	R\$ 17.275,47	10/08/22	0,0173%
MATRIZ	Avenida Presidente Juscelino Kubistchek,1830 São Paulo-SP (QTA e Gerador)	Aluguel	R\$ 2.575,65	10/08/22	0,0026%
MATRIZ	Avenida Presidente Juscelino Kubistchek,1830 São Paulo-SP (QTA e Gerador)	Aluguel	R\$ 1.848,00	10/08/22	0,0018%
LOJA PROPRIA	Av. T-63, nº1238 Qd. 144, Lote 12, sala 05	Aluguel	R\$ 2.720,60	11/08/22	0,0027%
LOJA PROPRIA	Rua Miguel Lima Verde, 555	Aluguel	R\$ 3.244,80	12/08/22	0,0032%
LOJA PROPRIA	Av. Santa Catarina, 16	Aluguel	R\$ 3.042,24	12/08/22	0,0030%
LOJA PROPRIA	Rua Rio Grande do Sul, 1654, compl. 1666, salão 1	Aluguel	R\$ 1.218,75	15/08/22	0,0012%
LOJA PROPRIA	Rua Rio Grande do Sul, 1654, compl. 1666, salão 1	Aluguel	R\$ 1.218,75	15/08/22	0,0012%
LOJA PROPRIA	Rua Rio Grande do Sul, 1654, compl. 1666, salão 1	Aluguel	R\$ 1.218,75	15/08/22	0,0012%
LOJA PROPRIA	Rua Rio Grande do Sul, 1654, compl. 1666, salão 1	Aluguel	R\$ 1.218,75	15/08/22	0,0012%
LOJA PROPRIA	Rua Maranhão, 452	Aluguel	R\$ 2.904,80	15/08/22	0,0029%
LOJA PROPRIA	Rua Joaquim Felício,18 loja 07	Aluguel	R\$ 3.043,00	15/08/22	0,0030%



LOJA PROPRIA	Rua Marechal Floriano Peixoto, 1120, sala 04	Aluguel	R\$ 1.992,60	15/08/22	0,0020%
LOJA PROPRIA	Rua Marechal Floriano Peixoto, 1120, sala 04	Aluguel	R\$ 1.992,60	15/08/22	0,0020%
LOJA PROPRIA	Av. Olegario Maciel, 409	Aluguel	R\$ 3.074,23	15/08/22	0,0031%
LOJA PROPRIA	Av. Brasil, 2.886,	Aluguel	R\$ 2.942,41	15/08/22	0,0029%
LOJA PROPRIA	Av. Gonçalves Dias, 610	Aluguel	R\$ 1.500,00	15/08/22	0,0015%
LOJA PROPRIA	Av. Gonçalves Dias, 610	Aluguel	R\$ 1.500,00	15/08/22	0,0015%
LOJA PROPRIA	Rua 13 de Maio, 214	Aluguel	R\$ 2.476,27	15/08/22	0,0025%
LOJA PROPRIA	R. José Fonseca e Silva, 25 CMR 01	Aluguel	R\$ 2.340,66	15/08/22	0,0023%
AGÊNCIA	Rua Marcilio Dias, 291 Manaus - AM	Aluguel	R\$ 16.279,20	15/08/22	0,0163%
AGÊNCIA	Rua Princesa Isabel, 681 Cidade Alta - Natal - RN	Aluguel	R\$ 6.757,41	15/08/22	0,0068%
AGÊNCIA	Avenida Presidente Vargas, 351 LJ 357 - Belem - PA	Aluguel	R\$ 5.072,07	15/08/22	0,0051%
AGÊNCIA	Avenida Coronel Colares Moreira, 9 Renascença - São Luis - MA	Aluguel	R\$ 9.292,23	15/08/22	0,0093%
LOJA PROPRIA	Av. Presidente Vargas, 557	Aluguel	R\$ 695,00	16/08/22	0,0007%
LOJA PROPRIA	Av. Presidente Vargas, 557	Aluguel	R\$ 695,00	16/08/22	0,0007%
LOJA PROPRIA	Av. João Barreto de Menezes, 719	Aluguel	R\$ 4.670,85	16/08/22	0,0047%
LOJA PROPRIA	Rua Otto Gaertner, 11, sala 05	Aluguel	R\$ 3.418,97	16/08/22	0,0034%
LOJA PROPRIA	Rua Firmino Vieira Matos, 557	Aluguel	R\$ 2.085,30	17/08/22	0,0021%
LOJA PROPRIA	Rua Firmino Vieira Matos, 557	Aluguel	R\$ 2.085,30	17/08/22	0,0021%
LOJA PROPRIA	Rua Paraná, 975	Aluguel	R\$ 2.904,77	19/08/22	0,0029%
LOJA PROPRIA	Rua Paraná, 975	Aluguel	R\$ 250,02	19/08/22	0,0003%
LOJA PROPRIA	Rua Paraná, 975	Aluguel	R\$ 250,02	19/08/22	0,0003%
LOJA PROPRIA	Rua Paraná, 975	Aluguel	R\$ 250,02	19/08/22	0,0003%
LOJA PROPRIA	Rua Paraná, 975	Aluguel	R\$ 749,97	19/08/22	0,0007%
LOJA PROPRIA	Rua Dom Pedro II, 286 sala 01	Aluguel	R\$ 3.834,37	19/08/22	0,0038%
LOJA PROPRIA	Travessa Estado do Pará, 50	Aluguel	R\$ 1.992,80	22/08/22	0,0020%



LOJA PROPRIA	Travessa Estado do Pará, 50	Aluguel	R\$ 1.992,80	22/08/22	0,0020%
LOJA PROPRIA	Rua Altino Arantes, 327	Aluguel	R\$ 3.756,42	22/08/22	0,0038%
LOJA PROPRIA	Av. Norte Miguel Arraes de Alencar 5260	Aluguel	R\$ 3.697,38	22/08/22	0,0037%
LOJA PROPRIA	Av. Professor Jonas Banks Leite, 1005 CS1	Aluguel	R\$ 804,27	22/08/22	0,0008%
LOJA PROPRIA	Av. Professor Jonas Banks Leite, 1005 CS1	Aluguel	R\$ 804,03	22/08/22	0,0008%
LOJA PROPRIA	Av. Professor Jonas Banks Leite, 1005 CS1	Aluguel	R\$ 804,03	22/08/22	0,0008%
LOJA PROPRIA	Av. Presidente Castelo Branco, 4127	Aluguel	R\$ 1.249,95	22/08/22	0,0012%
LOJA PROPRIA	Av. Presidente Castelo Branco, 4127	Aluguel	R\$ 1.249,95	22/08/22	0,0012%
LOJA PROPRIA	Av. Presidente Castelo Branco, 4127	Aluguel	R\$ 1.249,95	22/08/22	0,0012%
LOJA PROPRIA	Av. Presidente Castelo Branco, 4127	Aluguel	R\$ 1.249,95	22/08/22	0,0012%
LOJA PROPRIA	R. Dep. Manoel Joaquim Fernandes, 167	Aluguel	R\$ 3.123,61	22/08/22	0,0031%
LOJA PROPRIA	Av. Caxangá, 4035, loja 3	Aluguel	R\$ 3.736,13	22/08/22	0,0037%
LOJA PROPRIA	Rua Platina, 1262	Aluguel	R\$ 1.977,37	22/08/22	0,0020%
LOJA PAGADORA	Rua Davi Caldas, 148, Loja A	Aluguel	R\$ 2.537,61	22/08/22	0,0025%
LOJA PROPRIA	Rua Massud Amim, 241, calçada	Aluguel	R\$ 2.062,17	23/08/22	0,0021%
LOJA PROPRIA	Rua Massud Amim, 241, calçada	Aluguel	R\$ 2.062,17	23/08/22	0,0021%
LOJA PROPRIA	Av. Raimundo Veridiano Cardoso, 40	Aluguel	R\$ 5.751,72	23/08/22	0,0058%
LOJA PROPRIA	Av. Manoel Ribas, 459	Aluguel	R\$ 3.684,75	23/08/22	0,0037%
LOJA PROPRIA	Av. Gonçalves Botelho de Campos, 1511 B	Aluguel	R\$ 831,55	23/08/22	0,0008%
AGÊNCIA	Rua General Joaquim Inácio, 830 Paisandu - Recife- PE	Aluguel	R\$ 17.753,36	23/08/22	0,0178%
LOJA PROPRIA	Av. Dr. Cristiano Guimarães, 1754 A	Aluguel	R\$ 6.101,10	24/08/22	0,0061%
LOJA PROPRIA	Rua São Pedro, 1070	Aluguel	R\$ 2.212,96	24/08/22	0,0022%
LOJA PROPRIA	Rua São Pedro, 1070	Aluguel	R\$ 2.212,97	24/08/22	0,0022%
LOJA PROPRIA	Rua Inácio Anselmo, 199	Aluguel	R\$ 2.263,82	24/08/22	0,0023%
LOJA PROPRIA	Av. Presidente Vargas, 2210, Qd. 30, Lote 18	Aluguel	R\$ 2.939,88	24/08/22	0,0029%



LOJA PROPRIA	Av. Presidente Vargas, 2210, Qd. 30, Lote 18	Aluguel	R\$ 2.939,88	24/08/22	0,0029%
POCKET	Praça São Benedito, 23	Aluguel	R\$ 2.267,48	24/08/22	0,0023%
AGÊNCIA	Rua NE 11 Q 104 Norte, S/Nº - Palmas - TO	Aluguel	R\$ 9.210,31	25/08/22	0,0092%
LOJA PROPRIA	Rua Capitão Neco, 25	Aluguel	R\$ 1.526,97	26/08/22	0,0015%
LOJA PROPRIA	Rua Capitão Neco, 25	Aluguel	R\$ 1.526,97	26/08/22	0,0015%
LOJA PROPRIA	Rua Capitão Neco, 25	Aluguel	R\$ 1.526,97	26/08/22	0,0015%
AGÊNCIA	Avenida Presidente Vargas,351 LJ 363- Belém - PA	Aluguel	R\$ 18.480,50	30/08/22	0,0185%
LOJA PROPRIA	Rua Nove de Julho, 42	Aluguel	R\$ 2.720,66	01/09/22	0,0027%
LOJA PROPRIA	Rua Tiradentes, 72 D	Aluguel	R\$ 482,10	01/09/22	0,0005%
LOJA PROPRIA	Rua Tiradentes, 72 D	Aluguel	R\$ 480,00	01/09/22	0,0005%
LOJA PROPRIA	Rua Tiradentes, 72 D	Aluguel	R\$ 480,00	01/09/22	0,0005%
LOJA PROPRIA	Rua Tiradentes, 72 D	Aluguel	R\$ 480,00	01/09/22	0,0005%
LOJA PROPRIA	Rua Tiradentes, 72 D	Aluguel	R\$ 480,00	01/09/22	0,0005%
LOJA PROPRIA	R. Paranaíba, 366 A	Aluguel	R\$ 4.100,86	01/09/22	0,0041%
LOJA PROPRIA	Av. Ayrton Senna, 640	Aluguel	R\$ 3.672,34	01/09/22	0,0037%
LOJA PAGADORA	Av. Independência, 234 esquina Rua Binga Uchôa, 288 - Central	Aluguel	R\$ 5.000,00	01/09/22	0,0050%
LOJA PAGADORA	Av. Getúlio Vargas, 5664	Aluguel	R\$ 7.210,60	01/09/22	0,0072%
LOJA PROPRIA	Rua Afonso Pena, 326	Aluguel	R\$ 2.811,70	01/09/22	0,0028%
AGÊNCIA	Rua Carolina Machado,406 - Madureira - Rio de Janeiro- RJ	Aluguel	R\$ 2.433,10	01/09/22	0,0024%
AGÊNCIA	Rua Carolina Machado,406 - Madureira - Rio de Janeiro- RJ	Aluguel	R\$ 2.433,10	01/09/22	0,0024%
AGÊNCIA	Rua Carolina Machado,406 - Madureira - Rio de Janeiro- RJ	Aluguel	R\$ 2.433,10	01/09/22	0,0024%
AGÊNCIA	Avenida Santos Dumont,2849 LJS 05,06,07,08 E 09 CENTRO - Fortaleza - CE	Aluguel	R\$ 21.783,50	01/09/22	0,0218%
AGÊNCIA	Rua Treze de Maio,2500 Campo Grande - MS	Aluguel	R\$ 14.000,00	01/09/22	0,0140%
AGÊNCIA	Avenida Hercílio Luz,655 Florianopolis - SC	Aluguel	R\$ 7.230,38	01/09/22	0,0072%
LOJA PROPRIA	Praça Centenario,372	Aluguel	R\$ 1.200,00	02/09/22	0,0012%



LOJA PROPRIA	Av. Itavuvu, 2617 salão 01	Aluguel	R\$ 2.225,89	02/09/22	0,0022%
LOJA PROPRIA	Rua Das Palmeiras, 467	Aluguel	R\$ 7.592,66	02/09/22	0,0076%
AGÊNCIA	Avenida Anhaguera,5147 Setor central - Goiania-GO	Aluguel	R\$ 6.019,31	02/09/22	0,0060%
AGÊNCIA	Av. Nossa Senhora da Penha,565 Vitória - ES	Aluguel	R\$ 8.500,00	02/09/22	0,0085%
LOJA PROPRIA	R. Adão Araújo, 15, Loja A	Aluguel	R\$ 3.115,49	05/09/22	0,0031%
LOJA PROPRIA	Rua Drongo, 1345	Aluguel	R\$ 2.521,85	05/09/22	0,0025%
LOJA PROPRIA	Av. Santa Catarina, 16	Aluguel	R\$ 3.042,24	05/09/22	0,0030%
LOJA PROPRIA	Rua Carlos de Carvalho, 3760, sala 07, Lote 13, qd 4	Aluguel	R\$ 4.346,11	05/09/22	0,0043%
LOJA PROPRIA	Av. Carlos Gomes, 2134, sala 01	Aluguel	R\$ 1.410,84	05/09/22	0,0014%
LOJA PROPRIA	Av. Carlos Gomes, 2134, sala 01	Aluguel	R\$ 1.410,84	05/09/22	0,0014%
LOJA PROPRIA	Rua João Benevides, 95	Aluguel	R\$ 6.723,75	05/09/22	0,0067%
LOJA PROPRIA	Av. Getúlio Vargas, 237	Aluguel	R\$ 3.410,89	05/09/22	0,0034%
LOJA PROPRIA	Rua XV de Novembro, 1490, sala 03	Aluguel	R\$ 7.136,65	05/09/22	0,0071%
LOJA PROPRIA	Av. Paraná, 141	Aluguel	R\$ 3.597,40	05/09/22	0,0036%
LOJA PROPRIA	Rua Nove de Julho, 149	Aluguel	R\$ 2.405,74	05/09/22	0,0024%
LOJA PROPRIA	R. Comendador João Cintra, 395	Aluguel	R\$ 2.771,32	05/09/22	0,0028%
LOJA PROPRIA	Rua Benedito Pereira Leite, 34	Aluguel	R\$ 4.416,67	05/09/22	0,0044%
LOJA PROPRIA	Praça Artur Bernardes,147 loja 02	Aluguel	R\$ 2.177,80	05/09/22	0,0022%
LOJA PROPRIA	Rua Monteiro Lobato, 483	Aluguel	R\$ 2.453,54	05/09/22	0,0025%
LOJA PROPRIA	Rua Prefeito Délio Basilio Leal, 12 A	Aluguel	R\$ 4.203,63	05/09/22	0,0042%
LOJA PROPRIA	Rua Manoel Ribas, 1245	Aluguel	R\$ 4.789,22	05/09/22	0,0048%
LOJA PROPRIA	Rua São Miguel, S/N	Aluguel	R\$ 6.345,51	05/09/22	0,0063%
LOJA PROPRIA	Av. 1, 322, loja 328	Aluguel	R\$ 4.009,75	05/09/22	0,0040%
LOJA PROPRIA	R. dos Diamantes, 135 A	Aluguel	R\$ 3.365,21	05/09/22	0,0034%
LOJA PROPRIA	Rua João Brasil, 966	Aluguel	R\$ 2.099,57	05/09/22	0,0021%



LOJA PROPRIA	Rua João Brasil, 966	Aluguel	R\$ 2.099,58	05/09/22	0,0021%
LOJA PROPRIA	Estrada Tenente Marques, 5671, casa 1	Aluguel	R\$ 2.600,00	05/09/22	0,0026%
LOJA PROPRIA	Rua Coronel Sezefredo, nº 847	Aluguel	R\$ 3.886,13	05/09/22	0,0039%
LOJA PROPRIA	Av. do Cursino, 1722	Aluguel	R\$ 999,50	05/09/22	0,0010%
LOJA PROPRIA	Av. do Cursino, 1722	Aluguel	R\$ 999,50	05/09/22	0,0010%
LOJA PROPRIA	Av. do Cursino, 1722	Aluguel	R\$ 999,50	05/09/22	0,0010%
LOJA PROPRIA	Av. do Cursino, 1722	Aluguel	R\$ 999,50	05/09/22	0,0010%
LOJA PROPRIA	R. Almirante Barroso, 1713	Aluguel	R\$ 4.596,82	05/09/22	0,0046%
LOJA PROPRIA	Rua Coronel Manoel Teixeira, 35	Aluguel	R\$ 1.273,85	05/09/22	0,0013%
LOJA PROPRIA	Rua Coronel Aureliano de Camargo, nº. 464	Aluguel	R\$ 888,48	05/09/22	0,0009%
LOJA PROPRIA	Rua Coronel Aureliano de Camargo, nº. 464	Aluguel	R\$ 869,74	05/09/22	0,0009%
LOJA PROPRIA	Rua Coronel Aureliano de Camargo, nº. 464	Aluguel	R\$ 869,74	05/09/22	0,0009%
LOJA PROPRIA	Rua Coronel Aureliano de Camargo, nº. 464	Aluguel	R\$ 869,74	05/09/22	0,0009%
LOJA PROPRIA	Rua Uruguaiana,9 LOJA 1	Aluguel	R\$ 11.785,49	05/09/22	0,0118%
LOJA PROPRIA	Av. Maringá, 1399 sala 05	Aluguel	R\$ 4.436,08	05/09/22	0,0044%
LOJA PROPRIA	R. Manoel Matheus, 148	Aluguel	R\$ 2.732,80	05/09/22	0,0027%
LOJA PROPRIA	Rua Quintino Bocaiuva, 200	Aluguel	R\$ 3.414,80	05/09/22	0,0034%
LOJA PROPRIA	Av. Sapopemba, 8159	Aluguel	R\$ 2.012,17	05/09/22	0,0020%
LOJA PROPRIA	Av. Sapopemba, 8159	Aluguel	R\$ 2.012,18	05/09/22	0,0020%
LOJA PROPRIA	Av. Sapopemba, 8159	Aluguel	R\$ 4.038,49	05/09/22	0,0040%
LOJA PAGADORA	Av. Carlos Gomes c/ Rua José de Alencar, 715/725, sala A	Aluguel	R\$ 4.000,00	05/09/22	0,0040%
LOJA PROPRIA	Praça Angelina de Melo, 10	Aluguel	R\$ 4.492,48	05/09/22	0,0045%
AGÊNCIA	Rua do Sol, 117 - Maceió - AL	Aluguel	R\$ 9.569,36	05/09/22	0,0096%
AGÊNCIA	Avenida Eptácio Pessoa, 2200 João Pessoa- PB	Aluguel	R\$ 18.500,00	05/09/22	0,0185%
AGÊNCIA	ST SCS, Quadra 6, Bloco A, 240 Brasília- DF	Aluguel	R\$ 14.000,00	05/09/22	0,0140%



AGÊNCIA	ST SCS, Quadra 6, Bloco A, 240 Brasília- DF	Aluguel	R\$ 14.000,00	05/09/22	0,0140%
AGÊNCIA	Rua da Espanha, 2 salas 01 e 02 - Salvador - BA	Aluguel	R\$ 5.182,76	05/09/22	0,0052%
AGÊNCIA	Rua da Espanha, 2 salas 01 e 02 - Salvador - BA	Aluguel	R\$ 5.949,52	05/09/22	0,0059%
AGÊNCIA	Rua Frederico Abranches,239 Santa Cecília - São Paulo - SP	Aluguel	R\$ 10.338,97	05/09/22	0,0103%
MATRIZ	Avenida Presidente Juscelino Kubistchek,1830 Conj 102 - São paulo/SP	Aluguel	R\$ 68.525,26	05/09/22	0,0685%
MATRIZ	Avenida Presidente Juscelino Kubistchek,1830 conj 101,103 e 141 São Paulo- SP	Aluguel	R\$ 190.000,00	05/09/22	0,1900%
MATRIZ	Avenida Presidente Juscelino Kubistchek,1830 conj 101,103 e 141 São Paulo- SP	Aluguel	R\$ 110.000,00	05/09/22	0,1100%
MATRIZ	Avenida Presidente Juscelino Kubistchek,1830 São Paulo-SP (Espaço Expedição e Refeitório )	Aluguel	R\$ 19.820,64	05/09/22	0,0198%
MATRIZ	Avenida Presidente Juscelino Kubistchek,1830 São Paulo-SP (Espaço Expedição e Refeitório )	Aluguel	R\$ 10.886,82	05/09/22	0,0109%
MATRIZ	Avenida Presidente Juscelino Kubistchek,1830 Conj. 104 - São Paulo - SP	Aluguel	R\$ 195.585,24	05/09/22	0,1956%
COWORKING	Avenida Alvares Cabral,1345 Belo Horizonte	Aluguel	R\$ 105.000,00	05/09/22	0,1050%
LOJA PROPRIA	Av. Protásio Alves, 2369, loja 1	Aluguel	R\$ 6.781,26	06/09/22	0,0068%
LOJA PROPRIA	Estrada do Mendanha, 47, loja B	Aluguel	R\$ 7.624,03	06/09/22	0,0076%
LOJA PROPRIA	Rua Caetano Furquim, 135	Aluguel	R\$ 6.513,51	06/09/22	0,0065%
LOJA PROPRIA	Av. Dr. Munhoz da Rocha, 1549, sala 02	Aluguel	R\$ 1.043,56	08/09/22	0,0010%
LOJA PROPRIA	Av. Dr. Munhoz da Rocha, 1549, sala 02	Aluguel	R\$ 600,00	08/09/22	0,0006%
LOJA PROPRIA	Rua Presciliano Corrêa, 146	Aluguel	R\$ 1.979,12	08/09/22	0,0020%
LOJA PROPRIA	Rua São Jose,324	Aluguel	R\$ 1.918,42	08/09/22	0,0019%
LOJA PROPRIA	Rua São Bento,402/406 - Centro	Aluguel	R\$ 19.589,93	08/09/22	0,0196%
AGÊNCIA	Rua Marecha Deodoro,801 LJS A E B - Curitiba - PR	Aluguel	R\$ 12.005,70	08/09/22	0,0120%
LOJA PROPRIA	Av. Joaquim Soeiro de Carvalho,165	Aluguel	R\$ 4.283,62	09/09/22	0,0043%
LOJA PROPRIA	Av. Indep. Qd. 13, lote 28, loja 01	Aluguel	R\$ 2.489,17	09/09/22	0,0025%
LOJA PROPRIA	R. Dr. Campos, 156	Aluguel	R\$ 2.971,89	09/09/22	0,0030%
LOJA PROPRIA	Rua São Jorge, 777	Aluguel	R\$ 6.451,36	09/09/22	0,0065%
LOJA PROPRIA	Rua São José, 212	Aluguel	R\$ 2.693,77	09/09/22	0,0027%



LOJA PROPRIA	R. Coronel Salvador Rolim de Freitas, 217 A	Aluguel	R\$ 2.990,80	09/09/22	0,0030%
LOJA PROPRIA	R. Dr. Júlio Prestes, 598	Aluguel	R\$ 1.566,79	09/09/22	0,0016%
LOJA PROPRIA	Rua Cônego José Rodrigues, 113	Aluguel	R\$ 4.570,47	09/09/22	0,0046%
LOJA PROPRIA	R. Esteves Júnior, 94	Aluguel	R\$ 2.686,55	09/09/22	0,0027%
LOJA PROPRIA	R. Esteves Júnior, 94	Aluguel	R\$ 2.686,55	09/09/22	0,0027%
LOJA PROPRIA	R. Padre Anchieta, 122	Aluguel	R\$ 782,11	09/09/22	0,0008%
LOJA PROPRIA	R. Padre Anchieta, 122	Aluguel	R\$ 778,61	09/09/22	0,0008%
LOJA PROPRIA	Rua Miguel Lima Verde, 555	Aluguel	R\$ 3.244,80	12/09/22	0,0032%
LOJA PROPRIA	Av. T-63, nº1238 Qd. 144, Lote 12, sala 05	Aluguel	R\$ 3.004,80	12/09/22	0,0030%
AGÊNCIA	Rua espirito Santo,474/480 Belo Horizonte - MG	Aluguel	R\$ 16.000,00	12/09/22	0,0160%
AGÊNCIA	Rua Mariano Salmeron,575 - Siquiera Campos - Aracaju- SE	Aluguel	R\$ 14.971,22	12/09/22	0,0150%
MATRIZ	Avenida Presidente Juscelino Kubistchek,1830 São Paulo-SP (QTA e Gerador)	Aluguel	R\$ 2.575,65	12/09/22	0,0026%
MATRIZ	Avenida Presidente Juscelino Kubistchek,1830 São Paulo-SP (QTA e Gerador)	Aluguel	R\$ 1.848,00	12/09/22	0,0018%
AGÊNCIA	Rua dos Andradas,1744 - Centro Histórico - Porto Alegre - RS	Aluguel	R\$ 15.787,51	12/09/22	0,0158%
AGÊNCIA	Avenida Historiador Rubens Mendonça,1731 Alvorada - Cuiaba- MT	Aluguel	R\$ 17.275,47	12/09/22	0,0173%
LOJA PROPRIA	Av. Gonçalves Dias, 610	Aluguel	R\$ 1.500,00	13/09/22	0,0015%
LOJA PROPRIA	Av. Gonçalves Dias, 610	Aluguel	R\$ 1.500,00	13/09/22	0,0015%
LOJA PROPRIA	Rua 13 de Maio, 214	Aluguel	R\$ 2.476,27	13/09/22	0,0025%
LOJA PROPRIA	Rua Rio Grande do Sul, 1654, compl. 1666, salão 1	Aluguel	R\$ 1.218,75	15/09/22	0,0012%
LOJA PROPRIA	Rua Rio Grande do Sul, 1654, compl. 1666, salão 1	Aluguel	R\$ 1.218,75	15/09/22	0,0012%
LOJA PROPRIA	Rua Rio Grande do Sul, 1654, compl. 1666, salão 1	Aluguel	R\$ 1.218,75	15/09/22	0,0012%
LOJA PROPRIA	Rua Rio Grande do Sul, 1654, compl. 1666, salão 1	Aluguel	R\$ 1.218,75	15/09/22	0,0012%
LOJA PROPRIA	Rua Maranhão, 452	Aluguel	R\$ 2.904,80	15/09/22	0,0029%
LOJA PROPRIA	Rua Otto Gaertner, 11, sala 05	Aluguel	R\$ 3.418,97	15/09/22	0,0034%
LOJA PROPRIA	Rua Joaquim Felicio,18 loja 07	Aluguel	R\$ 3.043,00	15/09/22	0,0030%



LOJA PROPRIA	Rua Marechal Floriano Peixoto, 1120, sala 04	Aluguel	R\$ 1.992,60	15/09/22	0,0020%
LOJA PROPRIA	Rua Marechal Floriano Peixoto, 1120, sala 04	Aluguel	R\$ 1.992,60	15/09/22	0,0020%
LOJA PROPRIA	Av. Olegario Maciel, 409	Aluguel	R\$ 3.074,23	15/09/22	0,0031%
LOJA PROPRIA	Av. Brasil, 2.886,	Aluguel	R\$ 3.042,41	15/09/22	0,0030%
LOJA PROPRIA	Av. João Barreto de Menezes, 719	Aluguel	R\$ 4.670,85	15/09/22	0,0047%
LOJA PROPRIA	R. José Fonseca e Silva, 25 CMR 01	Aluguel	R\$ 2.145,30	15/09/22	0,0021%
AGÊNCIA	Rua Marcilio Dias, 291 Manaus - AM	Aluguel	R\$ 16.279,20	15/09/22	0,0163%
AGÊNCIA	Rua Princesa Isabel, 681 Cidade Alta - Natal - RN	Aluguel	R\$ 6.757,41	15/09/22	0,0068%
AGÊNCIA	Avenida Presidente Vargas, 351 LJ 357 - Belem - PA	Aluguel	R\$ 5.628,70	15/09/22	0,0056%
AGÊNCIA	Avenida Coronel Colares Moreira, 9 Renascença - São Luis - MA	Aluguel	R\$ 9.292,23	15/09/22	0,0093%
LOJA PROPRIA	Rua Firmino Vieira Matos, 557	Aluguel	R\$ 2.085,30	16/09/22	0,0021%
LOJA PROPRIA	Rua Firmino Vieira Matos, 557	Aluguel	R\$ 2.085,30	16/09/22	0,0021%
LOJA PROPRIA	Av. Presidente Vargas, 557	Aluguel	R\$ 695,00	16/09/22	0,0007%
LOJA PROPRIA	Av. Presidente Vargas, 557	Aluguel	R\$ 695,00	16/09/22	0,0007%
LOJA PROPRIA	Rua Paraná, 975	Aluguel	R\$ 2.904,77	19/09/22	0,0029%
LOJA PROPRIA	Rua Paraná, 975	Aluguel	R\$ 250,02	19/09/22	0,0003%
LOJA PROPRIA	Rua Paraná, 975	Aluguel	R\$ 250,02	19/09/22	0,0003%
LOJA PROPRIA	Rua Paraná, 975	Aluguel	R\$ 250,02	19/09/22	0,0003%
LOJA PROPRIA	Rua Paraná, 975	Aluguel	R\$ 749,97	19/09/22	0,0007%
LOJA PROPRIA	Rua Dom Pedro II, 286 sala 01	Aluguel	R\$ 3.874,37	19/09/22	0,0039%
LOJA PROPRIA	Rua do Orfanato, 45	Aluguel	R\$ 5.713,34	19/09/22	0,0057%
LOJA PROPRIA	Rua Platina, 1262	Aluguel	R\$ 2.098,87	20/09/22	0,0021%
LOJA PROPRIA	R. Dep. Manoel Joaquim Fernandes, 167	Aluguel	R\$ 3.125,80	20/09/22	0,0031%
LOJA PROPRIA	Rua Altino Arantes, 327	Aluguel	R\$ 3.756,42	20/09/22	0,0038%
LOJA PROPRIA	Av. Caxangá, 4035, loja 3	Aluguel	R\$ 4.123,63	20/09/22	0,0041%



LOJA PROPRIA	Av. Norte Miguel Arraes de Alencar 5260	Aluguel	R\$ 3.697,38	20/09/22	0,0037%
LOJA PROPRIA	Av. Professor Jonas Banks Leite, 1005 CS1	Aluguel	R\$ 804,27	20/09/22	0,0008%
LOJA PROPRIA	Av. Professor Jonas Banks Leite, 1005 CS1	Aluguel	R\$ 804,03	20/09/22	0,0008%
LOJA PROPRIA	Av. Professor Jonas Banks Leite, 1005 CS1	Aluguel	R\$ 804,03	20/09/22	0,0008%
LOJA PAGADORA	Rua Davi Caldas, 148, Loja A	Aluguel	R\$ 2.537,61	20/09/22	0,0025%
LOJA PROPRIA	Rua Massud Amim, 241, calçadão	Aluguel	R\$ 2.062,17	23/09/22	0,0021%
LOJA PROPRIA	Rua Massud Amim, 241, calçadão	Aluguel	R\$ 2.062,17	23/09/22	0,0021%
LOJA PROPRIA	Rua São Pedro, 1070	Aluguel	R\$ 2.212,96	23/09/22	0,0022%
LOJA PROPRIA	Rua São Pedro, 1070	Aluguel	R\$ 2.212,97	23/09/22	0,0022%
LOJA PROPRIA	Rua Inácio Anselmo, 199	Aluguel	R\$ 2.263,82	23/09/22	0,0023%
LOJA PROPRIA	Travessa Estado do Pará, 50	Aluguel	R\$ 1.992,80	23/09/22	0,0020%
LOJA PROPRIA	Travessa Estado do Pará, 50	Aluguel	R\$ 1.992,80	23/09/22	0,0020%
LOJA PROPRIA	Av. Presidente Vargas, 2210, Qd. 30, Lote 18	Aluguel	R\$ 2.939,88	23/09/22	0,0029%
LOJA PROPRIA	Av. Presidente Vargas, 2210, Qd. 30, Lote 18	Aluguel	R\$ 2.939,88	23/09/22	0,0029%
LOJA PROPRIA	Av. Raimundo Veridiano Cardoso, 40	Aluguel	R\$ 5.751,72	23/09/22	0,0058%
LOJA PROPRIA	Av. Presidente Castelo Branco, 4127	Aluguel	R\$ 1.249,95	23/09/22	0,0012%
LOJA PROPRIA	Av. Presidente Castelo Branco, 4127	Aluguel	R\$ 1.249,95	23/09/22	0,0012%
LOJA PROPRIA	Av. Presidente Castelo Branco, 4127	Aluguel	R\$ 1.249,95	23/09/22	0,0012%
LOJA PROPRIA	Av. Presidente Castelo Branco, 4127	Aluguel	R\$ 1.249,95	23/09/22	0,0012%
LOJA PROPRIA	Av. Manoel Ribas, 459	Aluguel	R\$ 3.991,74	23/09/22	0,0040%
LOJA PROPRIA	Av. Gonçalo Botelho de Campos, 1511 B	Aluguel	R\$ 831,55	23/09/22	0,0008%
POCKET	Praça São Benedito, 23	Aluguel	R\$ 2.267,48	23/09/22	0,0023%
AGÊNCIA	Rua General Joaquim Inácio, 830 Paisandu - Recife- PE	Aluguel	R\$ 17.753,36	23/09/22	0,0178%
LOJA PROPRIA	Rua Capitão Neco, 25	Aluguel	R\$ 1.526,97	26/09/22	0,0015%
LOJA PROPRIA	Rua Capitão Neco, 25	Aluguel	R\$ 1.526,97	26/09/22	0,0015%



LOJA PROPRIA	Rua Capitão Neco, 25	Aluguel	R\$ 1.526,97	26/09/22	0,0015%
LOJA PROPRIA	Av. Dr. Cristiano Guimarães, 1754 A	Aluguel	R\$ 6.407,96	26/09/22	0,0064%
AGÊNCIA	Rua NE 11 Q 104 Norte, S/Nº - Palmas - TO	Aluguel	R\$ 9.210,31	26/09/22	0,0092%
AGÊNCIA	Avenida Presidente Vargas,351 LJ 363- Belém - PA	Aluguel	R\$ 18.480,50	30/09/22	0,0185%
LOJA PROPRIA	Rua Nove de Julho, 42	Aluguel	R\$ 2.720,66	03/10/22	0,0027%
LOJA PROPRIA	Rua Tiradentes, 72 D	Aluguel	R\$ 482,10	03/10/22	0,0005%
LOJA PROPRIA	Rua Tiradentes, 72 D	Aluguel	R\$ 480,00	03/10/22	0,0005%
LOJA PROPRIA	Rua Tiradentes, 72 D	Aluguel	R\$ 480,00	03/10/22	0,0005%
LOJA PROPRIA	Rua Tiradentes, 72 D	Aluguel	R\$ 480,00	03/10/22	0,0005%
LOJA PROPRIA	Rua Tiradentes, 72 D	Aluguel	R\$ 480,00	03/10/22	0,0005%
LOJA PROPRIA	R. Paranaíba, 366 A	Aluguel	R\$ 4.100,86	03/10/22	0,0041%
LOJA PROPRIA	Av. Ayrton Senna, 640	Aluguel	R\$ 3.672,34	03/10/22	0,0037%
LOJA PROPRIA	Praça Centenario,372	Aluguel	R\$ 1.200,00	03/10/22	0,0012%
LOJA PROPRIA	Av. Itavuvu, 2617 salão 01	Aluguel	R\$ 2.225,89	03/10/22	0,0022%
LOJA PROPRIA	Rua Das Palmeiras, 467	Aluguel	R\$ 8.611,98	03/10/22	0,0086%
LOJA PAGADORA	Av. Independência, 234 esquina Rua Binga Uchôa, 288 - Central	Aluguel	R\$ 5.000,00	03/10/22	0,0050%
LOJA PAGADORA	Av. Getúlio Vargas, 5664	Aluguel	R\$ 5.750,00	03/10/22	0,0058%
LOJA PROPRIA	Rua Afonso Pena, 326	Aluguel	R\$ 2.811,70	03/10/22	0,0028%
AGÊNCIA	Avenida Hercilio Luz,655 Florianopolis - SC	Aluguel	R\$ 7.230,38	03/10/22	0,0072%
AGÊNCIA	Avenida Santos Dumont,2849 LJS 05,06,07,08 E 09 CENTRO - Fortaleza - CE	Aluguel	R\$ 21.783,50	03/10/22	0,0218%
AGÊNCIA	Av. Nossa Senhora da Penha,565 Vitória - ES	Aluguel	R\$ 8.500,00	03/10/22	0,0085%
AGÊNCIA	Avenida Anhaguera,5147 Setor central - Goiania-GO	Aluguel	R\$ 6.019,31	03/10/22	0,0060%
AGÊNCIA	Rua Treze de Maio,2500 Campo Grande - MS	Aluguel	R\$ 14.000,00	03/10/22	0,0140%
AGÊNCIA	Rua Carolina Machado,406 - Madureira - Rio de Janeiro- RJ	Aluguel	R\$ 2.433,10	03/10/22	0,0024%
AGÊNCIA	Rua Carolina Machado,406 - Madureira - Rio de Janeiro- RJ	Aluguel	R\$ 2.433,10	03/10/22	0,0024%



AGÊNCIA	Rua Carolina Machado,406 - Madureira - Rio de Janeiro- RJ	Aluguel	R\$ 2.433,10	03/10/22	0,0024%
LOJA PROPRIA	Av. Santa Catarina, 16	Aluguel	R\$ 3.042,24	04/10/22	0,0030%
LOJA PROPRIA	Rua XV de Novembro, 1490, sala 03	Aluguel	R\$ 7.136,65	04/10/22	0,0071%
LOJA PROPRIA	Rua Uruguaiana,9 LOJA 1	Aluguel	R\$ 12.444,91	04/10/22	0,0124%
LOJA PROPRIA	Av. Sapopemba, 8159	Aluguel	R\$ 2.012,17	04/10/22	0,0020%
LOJA PROPRIA	Av. Sapopemba, 8159	Aluguel	R\$ 2.012,18	04/10/22	0,0020%
LOJA PROPRIA	Av. Sapopemba, 8159	Aluguel	R\$ 4.038,49	04/10/22	0,0040%
LOJA PROPRIA	R. Adão Araújo, 15, Loja A	Aluguel	R\$ 3.115,49	05/10/22	0,0031%
LOJA PROPRIA	Rua Drongo, 1345	Aluguel	R\$ 3.015,30	05/10/22	0,0030%
LOJA PROPRIA	Rua Quintino Bocaiuva, 200	Aluguel	R\$ 3.414,80	05/10/22	0,0034%
LOJA PROPRIA	Rua João Benevides, 95	Aluguel	R\$ 6.723,75	05/10/22	0,0067%
LOJA PROPRIA	Av. Getúlio Vargas, 237	Aluguel	R\$ 3.542,30	05/10/22	0,0035%
LOJA PROPRIA	Av. Paraná, 141	Aluguel	R\$ 3.597,40	05/10/22	0,0036%
LOJA PROPRIA	Rua Nove de Julho, 149	Aluguel	R\$ 2.405,74	05/10/22	0,0024%
LOJA PROPRIA	R. Comendador João Cintra, 395	Aluguel	R\$ 3.434,38	05/10/22	0,0034%
LOJA PROPRIA	Rua Benedito Pereira Leite, 34	Aluguel	R\$ 4.416,67	05/10/22	0,0044%
LOJA PROPRIA	Praça Artur Bernardes,147 loja 02	Aluguel	R\$ 2.177,80	05/10/22	0,0022%
LOJA PROPRIA	Rua Monteiro Lobato, 483	Aluguel	R\$ 2.453,16	05/10/22	0,0025%
LOJA PROPRIA	Rua Prefeito Délio Basilio Leal, 12 A	Aluguel	R\$ 4.203,63	05/10/22	0,0042%
LOJA PROPRIA	Rua Manoel Ribas, 1245	Aluguel	R\$ 4.789,22	05/10/22	0,0048%
LOJA PROPRIA	Rua São Miguel, S/N	Aluguel	R\$ 8.505,51	05/10/22	0,0085%
LOJA PROPRIA	Av. Protásio Alves, 2369, loja 1	Aluguel	R\$ 6.781,26	05/10/22	0,0068%
LOJA PROPRIA	Rua João Brasil, 966	Aluguel	R\$ 2.099,57	05/10/22	0,0021%
LOJA PROPRIA	Rua João Brasil, 966	Aluguel	R\$ 2.099,58	05/10/22	0,0021%
LOJA PROPRIA	Estrada Tenente Marques, 5671, casa 1	Aluguel	R\$ 2.600,00	05/10/22	0,0026%



LOJA PROPRIA	Rua Coronel Sezefredo, nº 847	Aluguel	R\$ 3.886,13	05/10/22	0,0039%
LOJA PROPRIA	Av. Maringá, 1399 sala 05	Aluguel	R\$ 4.436,08	05/10/22	0,0044%
LOJA PROPRIA	Av. do Cursino, 1722	Aluguel	R\$ 1.079,59	05/10/22	0,0011%
LOJA PROPRIA	Av. do Cursino, 1722	Aluguel	R\$ 1.079,60	05/10/22	0,0011%
LOJA PROPRIA	Av. do Cursino, 1722	Aluguel	R\$ 1.079,60	05/10/22	0,0011%
LOJA PROPRIA	Av. do Cursino, 1722	Aluguel	R\$ 1.079,60	05/10/22	0,0011%
LOJA PROPRIA	R. Almirante Barroso, 1713	Aluguel	R\$ 4.596,82	05/10/22	0,0046%
LOJA PROPRIA	R. Manoel Matheus, 148	Aluguel	R\$ 2.732,80	05/10/22	0,0027%
LOJA PROPRIA	Rua Coronel Manoel Teixeira, 35	Aluguel	R\$ 1.273,85	05/10/22	0,0013%
LOJA PROPRIA	Rua Coronel Aureliano de Camargo, nº. 464	Aluguel	R\$ 888,48	05/10/22	0,0009%
LOJA PROPRIA	Rua Coronel Aureliano de Camargo, nº. 464	Aluguel	R\$ 869,74	05/10/22	0,0009%
LOJA PROPRIA	Rua Coronel Aureliano de Camargo, nº. 464	Aluguel	R\$ 869,74	05/10/22	0,0009%
LOJA PROPRIA	Rua Carlos de Carvalho, 3760, sala 07, Lote 13, qd 4	Aluguel	R\$ 4.889,37	05/10/22	0,0049%
LOJA PROPRIA	Av. Carlos Gomes, 2134, sala 01	Aluguel	R\$ 1.510,44	05/10/22	0,0015%
LOJA PROPRIA	Av. Carlos Gomes, 2134, sala 01	Aluguel	R\$ 1.510,44	05/10/22	0,0015%
LOJA PROPRIA	R. dos Diamantes, 135 A	Aluguel	R\$ 3.154,48	05/10/22	0,0032%
LOJA PROPRIA	Rua Coronel Aureliano de Camargo, nº. 464	Aluguel	R\$ 869,74	05/10/22	0,0009%
LOJA PROPRIA	Estrada do Mendanha, 47, loja B	Aluguel	R\$ 6.828,13	05/10/22	0,0068%
AGÊNCIA	Rua da Espanha, 2 salas 01 e 02 - Salvador - BA	Aluguel	R\$ 5.182,76	05/10/22	0,0052%
AGÊNCIA	Rua da Espanha, 2 salas 01 e 02 - Salvador - BA	Aluguel	R\$ 5.949,52	05/10/22	0,0059%
AGÊNCIA	Avenida Eptácio Pessoa, 2200 João Pessoa- PB	Aluguel	R\$ 18.500,00	05/10/22	0,0185%
AGÊNCIA	Rua do Sol, 117 - Maceió - AL	Aluguel	R\$ 9.569,36	05/10/22	0,0096%
AGÊNCIA	ST SCS, Quadra 6, Bloco A, 240 Brasília- DF	Aluguel	R\$ 14.000,00	05/10/22	0,0140%
AGÊNCIA	ST SCS, Quadra 6, Bloco A, 240 Brasília- DF	Aluguel	R\$ 14.000,00	05/10/22	0,0140%
AGÊNCIA	Rua Frederico Abranches, 239 Santa Cecília - São Paulo - SP	Aluguel	R\$ 10.338,97	05/10/22	0,0103%



MATRIZ	Avenida Presidente Juscelino Kubistchek,1830 conjs 101,103 e 141 São Paulo- SP	Aluguel	R\$ 190.000,00	05/10/22	0,1900%
MATRIZ	Avenida Presidente Juscelino Kubistchek,1830 São Paulo-SP (Espaço Expedição e Refeitório )	Aluguel	R\$ 19.820,64	05/10/22	0,0198%
MATRIZ	Avenida Presidente Juscelino Kubistchek,1830 São Paulo-SP (Espaço Expedição e Refeitório )	Aluguel	R\$ 11.821,72	05/10/22	0,0118%
MATRIZ	Avenida Presidente Juscelino Kubistchek,1830 conjs 101,103 e 141 São Paulo- SP	Aluguel	R\$ 110.000,00	05/10/22	0,1100%
MATRIZ	Avenida Presidente Juscelino Kubistchek,1830 Conj. 104 - São Paulo - SP	Aluguel	R\$ 212.381,02	05/10/22	0,2124%
COWORKING	Avenida Alvares Cabral,1345 Belo Horizonte	Aluguel	R\$ 105.000,00	05/10/22	0,1050%
LOJA PROPRIA	Rua Presciliano Corrêa, 146	Aluguel	R\$ 1.910,52	06/10/22	0,0019%
LOJA PROPRIA	Rua Caetano Furquim, 135	Aluguel	R\$ 6.513,51	06/10/22	0,0065%
LOJA PROPRIA	Rua São Bento,402/406 - Centro	Aluguel	R\$ 19.597,85	06/10/22	0,0196%
LOJA PROPRIA	Rua São Jose,324	Aluguel	R\$ 1.918,42	07/10/22	0,0019%
LOJA PROPRIA	Rua do Orfanato, 45	Aluguel	R\$ 5.193,95	07/10/22	0,0052%
AGÊNCIA	Rua Marecha Deodoro,801 LJS A E B - Curitiba - PR	Aluguel	R\$ 12.005,70	07/10/22	0,0120%
MATRIZ	Avenida Presidente Juscelino Kubistchek,1830 Conj 102 - São paulo/SP	Aluguel	R\$ 68.525,36	07/10/22	0,0685%
LOJA PROPRIA	Av. Dr. Munhoz da Rocha, 1549, sala 02	Aluguel	R\$ 1.042,19	10/10/22	0,0010%
LOJA PROPRIA	Av. Dr. Munhoz da Rocha, 1549, sala 02	Aluguel	R\$ 600,00	10/10/22	0,0006%
LOJA PROPRIA	Av. Joaquim Soeiro de Carvalho,165	Aluguel	R\$ 4.283,62	10/10/22	0,0043%
LOJA PROPRIA	Av. Indep. Qd. 13, lote 28, loja 01	Aluguel	R\$ 2.839,17	10/10/22	0,0028%
LOJA PROPRIA	R. Dr. Campos, 156	Aluguel	R\$ 2.971,89	10/10/22	0,0030%
LOJA PROPRIA	Rua São Jorge, 777	Aluguel	R\$ 6.451,36	10/10/22	0,0065%
LOJA PROPRIA	R. Coronel Salvador Rolim de Freitas, 217 A	Aluguel	R\$ 2.904,80	10/10/22	0,0029%
LOJA PROPRIA	R. Dr. Júlio Prestes, 598	Aluguel	R\$ 1.370,42	10/10/22	0,0014%
LOJA PROPRIA	Rua Cônego José Rodrigues, 113	Aluguel	R\$ 4.570,47	10/10/22	0,0046%
LOJA PROPRIA	R. Esteves Júnior, 94	Aluguel	R\$ 2.686,55	10/10/22	0,0027%
LOJA PROPRIA	R. Esteves Júnior, 94	Aluguel	R\$ 2.686,55	10/10/22	0,0027%
LOJA PAGADORA	Av. Carlos Gomes c/ Rua José de Alencar, 715/725, sala A	Aluguel	R\$ 4.170,00	10/10/22	0,0042%



AGÊNCIA	Avenida Historiador Rubens Mendonça,1731 Alvorada - Cuiaba- MT	Aluguel	R\$ 17.275,47	10/10/22	0,0173%
AGÊNCIA	Rua Mariano Salmeron,575 - Siquiera Campos - Aracaju- SE	Aluguel	R\$ 20.543,88	10/10/22	0,0205%
AGÊNCIA	Rua dos Andradas,1744 - Centro Histórico - Porto Alegre - RS	Aluguel	R\$ 16.535,38	10/10/22	0,0165%
AGÊNCIA	Rua espirito Santo,474/480 Belo Horizonte - MG	Aluguel	R\$ 16.000,00	10/10/22	0,0160%
MATRIZ	Avenida Presidente Juscelino Kubistchek,1830 São Paulo-SP (QTA e Gerador)	Aluguel	R\$ 2.575,65	10/10/22	0,0026%
MATRIZ	Avenida Presidente Juscelino Kubistchek,1830 São Paulo-SP (QTA e Gerador)	Aluguel	R\$ 1.848,00	10/10/22	0,0018%
LOJA PROPRIA	Rua Miguel Lima Verde, 555	Aluguel	R\$ 3.244,80	11/10/22	0,0032%
LOJA PROPRIA	Av. T-63, nº1238 Qd. 144, Lote 12, sala 05	Aluguel	R\$ 3.004,80	11/10/22	0,0030%
LOJA PROPRIA	R. Padre Anchieta, 122	Aluguel	R\$ 938,70	11/10/22	0,0009%
LOJA PROPRIA	R. Padre Anchieta, 122	Aluguel	R\$ 778,61	11/10/22	0,0008%
LOJA PROPRIA	Rua São José, 212	Aluguel	R\$ 2.965,85	13/10/22	0,0030%
LOJA PROPRIA	Av. Gonçalves Dias, 610	Aluguel	R\$ 1.500,00	13/10/22	0,0015%
LOJA PROPRIA	Av. Gonçalves Dias, 610	Aluguel	R\$ 1.500,00	13/10/22	0,0015%
LOJA PROPRIA	Rua 13 de Maio, 214	Aluguel	R\$ 2.476,27	14/10/22	0,0025%
LOJA PROPRIA	Rua Rio Grande do Sul, 1654, compl. 1666, salão 1	Aluguel	R\$ 1.218,75	17/10/22	0,0012%
LOJA PROPRIA	Rua Rio Grande do Sul, 1654, compl. 1666, salão 1	Aluguel	R\$ 1.218,75	17/10/22	0,0012%
LOJA PROPRIA	Rua Rio Grande do Sul, 1654, compl. 1666, salão 1	Aluguel	R\$ 1.218,75	17/10/22	0,0012%
LOJA PROPRIA	Rua Rio Grande do Sul, 1654, compl. 1666, salão 1	Aluguel	R\$ 1.218,75	17/10/22	0,0012%
LOJA PROPRIA	Rua Maranhão, 452	Aluguel	R\$ 2.904,80	17/10/22	0,0029%
LOJA PROPRIA	Rua Otto Gaertner, 11, sala 05	Aluguel	R\$ 3.418,97	17/10/22	0,0034%
LOJA PROPRIA	Rua Joaquim Felicio,18 loja 07	Aluguel	R\$ 3.511,05	17/10/22	0,0035%
LOJA PROPRIA	Rua Firmino Vieira Matos, 557	Aluguel	R\$ 2.085,30	17/10/22	0,0021%
LOJA PROPRIA	Rua Firmino Vieira Matos, 557	Aluguel	R\$ 2.085,30	17/10/22	0,0021%
LOJA PROPRIA	Rua Marechal Floriano Peixoto, 1120, sala 04	Aluguel	R\$ 1.992,60	17/10/22	0,0020%
LOJA PROPRIA	Rua Marechal Floriano Peixoto, 1120, sala 04	Aluguel	R\$ 1.992,60	17/10/22	0,0020%



LOJA PROPRIA	Av. Olegario Maciel, 409	Aluguel	R\$ 3.074,23	17/10/22	0,0031%
LOJA PROPRIA	Av. Brasil, 2.886,	Aluguel	R\$ 3.042,41	17/10/22	0,0030%
LOJA PROPRIA	Av. Presidente Vargas, 557	Aluguel	R\$ 695,00	17/10/22	0,0007%
LOJA PROPRIA	Av. Presidente Vargas, 557	Aluguel	R\$ 695,00	17/10/22	0,0007%
LOJA PROPRIA	Rua Dom Pedro II, 286 sala 01	Aluguel	R\$ 3.920,37	17/10/22	0,0039%
LOJA PROPRIA	R. José Fonseca e Silva, 25 CMR 01	Aluguel	R\$ 2.145,30	17/10/22	0,0021%
LOJA PROPRIA	Av. João Barreto de Menezes, 719	Aluguel	R\$ 5.070,08	17/10/22	0,0051%
AGÊNCIA	Rua Princesa Isabel,681 Cidade Alta - Natal - RN	Aluguel	R\$ 6.757,01	17/10/22	0,0068%
AGÊNCIA	Rua Marcilio Dias, 291 Manaus - AM	Aluguel	R\$ 16.279,20	17/10/22	0,0163%
AGÊNCIA	Avenida Coronel Colares Moreira,9 Renascença - São Luis - MA	Aluguel	R\$ 9.292,23	17/10/22	0,0093%
AGÊNCIA	Avenida Presidente Vargas,351 LJ 357 - Belem - PA	Aluguel	R\$ 6.948,10	17/10/22	0,0069%
LOJA PROPRIA	Rua Paraná, 975	Aluguel	R\$ 2.904,77	19/10/22	0,0029%
LOJA PROPRIA	Rua Paraná, 975	Aluguel	R\$ 250,02	19/10/22	0,0003%
LOJA PROPRIA	Rua Paraná, 975	Aluguel	R\$ 250,02	19/10/22	0,0003%
LOJA PROPRIA	Rua Paraná, 975	Aluguel	R\$ 250,02	19/10/22	0,0003%
LOJA PROPRIA	Rua Paraná, 975	Aluguel	R\$ 749,97	19/10/22	0,0007%
AGÊNCIA	Rua Mariano Salmeron,575 - Siquiera Campos - Aracaju- SE	Aluguel	R\$ 4.795,05	19/10/22	0,0048%
LOJA PROPRIA	Rua Platina, 1262	Aluguel	R\$ 1.977,37	20/10/22	0,0020%
LOJA PROPRIA	R. Dep. Manoel Joaquim Fernandes, 167	Aluguel	R\$ 3.125,80	20/10/22	0,0031%
LOJA PROPRIA	Rua Altino Arantes, 327	Aluguel	R\$ 3.756,42	20/10/22	0,0038%
LOJA PROPRIA	Av. Caxangá, 4035, loja 3	Aluguel	R\$ 4.123,63	20/10/22	0,0041%
LOJA PROPRIA	Av. Norte Miguel Arraes de Alencar 5260	Aluguel	R\$ 3.697,38	20/10/22	0,0037%
LOJA PROPRIA	Av. Professor Jonas Banks Leite, 1005 CS1	Aluguel	R\$ 804,27	20/10/22	0,0008%
LOJA PROPRIA	Av. Professor Jonas Banks Leite, 1005 CS1	Aluguel	R\$ 804,03	20/10/22	0,0008%
LOJA PROPRIA	Av. Professor Jonas Banks Leite, 1005 CS1	Aluguel	R\$ 804,03	20/10/22	0,0008%



LOJA PAGADORA	Rua Davi Caldas, 148, Loja A	Aluguel	R\$ 2.537,61	20/10/22	0,0025%
LOJA PROPRIA	Av. Dr. Cristiano Guimarães, 1754 A	Aluguel	R\$ 6.407,96	24/10/22	0,0064%
LOJA PROPRIA	Rua Massud Amim, 241, calçada	Aluguel	R\$ 2.062,17	24/10/22	0,0021%
LOJA PROPRIA	Rua Massud Amim, 241, calçada	Aluguel	R\$ 2.062,17	24/10/22	0,0021%
LOJA PROPRIA	Rua São Pedro, 1070	Aluguel	R\$ 2.212,96	24/10/22	0,0022%
LOJA PROPRIA	Rua São Pedro, 1070	Aluguel	R\$ 2.212,97	24/10/22	0,0022%
LOJA PROPRIA	Rua Inácio Anselmo, 199	Aluguel	R\$ 2.263,82	24/10/22	0,0023%
LOJA PROPRIA	Travessa Estado do Pará, 50	Aluguel	R\$ 1.992,80	24/10/22	0,0020%
LOJA PROPRIA	Travessa Estado do Pará, 50	Aluguel	R\$ 1.992,80	24/10/22	0,0020%
LOJA PROPRIA	Av. Presidente Vargas, 2210, Qd. 30, Lote 18	Aluguel	R\$ 2.939,88	24/10/22	0,0029%
LOJA PROPRIA	Av. Presidente Vargas, 2210, Qd. 30, Lote 18	Aluguel	R\$ 2.939,88	24/10/22	0,0029%
LOJA PROPRIA	Av. Raimundo Veridiano Cardoso, 40	Aluguel	R\$ 5.751,72	24/10/22	0,0058%
LOJA PROPRIA	Av. Presidente Castelo Branco, 4127	Aluguel	R\$ 1.249,95	24/10/22	0,0012%
LOJA PROPRIA	Av. Presidente Castelo Branco, 4127	Aluguel	R\$ 1.249,95	24/10/22	0,0012%
LOJA PROPRIA	Av. Presidente Castelo Branco, 4127	Aluguel	R\$ 1.249,95	24/10/22	0,0012%
LOJA PROPRIA	Av. Presidente Castelo Branco, 4127	Aluguel	R\$ 1.249,95	24/10/22	0,0012%
LOJA PROPRIA	Av. Manoel Ribas, 459	Aluguel	R\$ 3.991,74	24/10/22	0,0040%
LOJA PROPRIA	Av. Gonçalo Botelho de Campos, 1511 B	Aluguel	R\$ 831,55	24/10/22	0,0008%
POCKET	Praça São Benedito, 23	Aluguel	R\$ 2.267,48	24/10/22	0,0023%
AGÊNCIA	Rua General Joaquim Inácio, 830 Paisandu - Recife- PE	Aluguel	R\$ 17.753,36	24/10/22	0,0178%
AGÊNCIA	Rua NE 11 Q 104 Norte, S/Nº - Palmas - TO	Aluguel	R\$ 9.210,31	25/10/22	0,0092%
LOJA PROPRIA	Av. 1, 322, loja 328	Aluguel	R\$ 4.193,69	26/10/22	0,0042%
LOJA PROPRIA	Rua Capitão Neco, 25	Aluguel	R\$ 1.526,97	27/10/22	0,0015%
LOJA PROPRIA	Rua Capitão Neco, 25	Aluguel	R\$ 1.526,97	27/10/22	0,0015%
LOJA PROPRIA	Rua Capitão Neco, 25	Aluguel	R\$ 1.526,97	27/10/22	0,0015%



AGÊNCIA	Avenida Presidente Vargas,351 LJ 363- Belém - PA	Aluguel	R\$ 19.800,00	31/10/22	0,0198%
LOJA PROPRIA	Rua Nove de Julho, 42	Aluguel	R\$ 2.720,66	01/11/22	0,0027%
LOJA PROPRIA	R. Paranaíba, 366 A	Aluguel	R\$ 4.100,86	01/11/22	0,0041%
LOJA PROPRIA	Av. Ayrton Senna, 640	Aluguel	R\$ 3.672,34	01/11/22	0,0037%
LOJA PROPRIA	Av. Itavuvu, 2617 salão 01	Aluguel	R\$ 2.224,89	01/11/22	0,0022%
LOJA PAGADORA	Av. Independência, 234 esquina Rua Binga Uchôa, 288 - Central	Aluguel	R\$ 5.000,00	01/11/22	0,0050%
LOJA PROPRIA	Rua Afonso Pena, 326	Aluguel	R\$ 2.811,70	01/11/22	0,0028%
AGÊNCIA	Avenida Anhaguera,5147 Setor central - Goiania-GO	Aluguel	R\$ 6.019,31	01/11/22	0,0060%
AGÊNCIA	Av. Nossa Senhora da Penha,565 Vitória - ES	Aluguel	R\$ 8.500,00	01/11/22	0,0085%
AGÊNCIA	Avenida Santos Dumont,2849 LJS 05,06,07,08 E 09 CENTRO - Fortaleza - CE	Aluguel	R\$ 21.783,50	01/11/22	0,0218%
AGÊNCIA	Rua Treze de Maio,2500 Campo Grande - MS	Aluguel	R\$ 14.000,00	01/11/22	0,0140%
AGÊNCIA	Avenida Hercilio Luz,655 Florianopolis - SC	Aluguel	R\$ 7.230,38	01/11/22	0,0072%
LOJA PROPRIA	Av. Santa Catarina, 16	Aluguel	R\$ 3.042,24	03/11/22	0,0030%
LOJA PROPRIA	Av. Protásio Alves, 2369, loja 1	Aluguel	R\$ 7.133,50	03/11/22	0,0071%
LOJA PROPRIA	Rua Uruguaiana,9 LOJA 1	Aluguel	R\$ 12.541,94	03/11/22	0,0125%
LOJA PROPRIA	Estrada Tenente Marques, 5671, casa 1	Aluguel	R\$ 2.600,00	03/11/22	0,0026%
LOJA PROPRIA	Praça Centenario,372	Aluguel	R\$ 1.200,00	03/11/22	0,0012%
LOJA PROPRIA	Av. Sapopemba, 8159	Aluguel	R\$ 2.012,17	03/11/22	0,0020%
LOJA PROPRIA	Av. Sapopemba, 8159	Aluguel	R\$ 2.012,18	03/11/22	0,0020%
LOJA PROPRIA	Av. Sapopemba, 8159	Aluguel	R\$ 4.038,49	03/11/22	0,0040%
LOJA PROPRIA	Rua Coronel Aureliano de Camargo, nº. 464	Aluguel	R\$ 888,48	03/11/22	0,0009%
LOJA PROPRIA	Rua Coronel Aureliano de Camargo, nº. 464	Aluguel	R\$ 869,74	03/11/22	0,0009%
LOJA PROPRIA	Rua Coronel Aureliano de Camargo, nº. 464	Aluguel	R\$ 869,74	03/11/22	0,0009%
LOJA PROPRIA	Rua Coronel Aureliano de Camargo, nº. 464	Aluguel	R\$ 869,74	03/11/22	0,0009%
LOJA PAGADORA	Av. Carlos Gomes c/ Rua José de Alencar, 715/725, sala A	Aluguel	R\$ 4.170,00	03/11/22	0,0042%



LOJA PROPRIA	R. Adão Araújo, 15, Loja A	Aluguel	R\$ 2.764,98	04/11/22	0,0028%
LOJA PROPRIA	Av. Dr. Munhoz da Rocha, 1549, sala 02	Aluguel	R\$ 1.032,30	04/11/22	0,0010%
LOJA PROPRIA	Av. Dr. Munhoz da Rocha, 1549, sala 02	Aluguel	R\$ 600,00	04/11/22	0,0006%
LOJA PROPRIA	Rua Drongo, 1345	Aluguel	R\$ 3.015,30	04/11/22	0,0030%
LOJA PROPRIA	Rua Quintino Bocaiuva, 200	Aluguel	R\$ 3.414,80	04/11/22	0,0034%
LOJA PROPRIA	Rua Carlos de Carvalho, 3760, sala 07, Lote 13, qd 4	Aluguel	R\$ 4.889,37	04/11/22	0,0049%
LOJA PROPRIA	Av. Carlos Gomes, 2134, sala 01	Aluguel	R\$ 1.460,64	04/11/22	0,0015%
LOJA PROPRIA	Av. Carlos Gomes, 2134, sala 01	Aluguel	R\$ 1.460,64	04/11/22	0,0015%
LOJA PROPRIA	Rua João Benevides, 95	Aluguel	R\$ 6.161,86	04/11/22	0,0062%
LOJA PROPRIA	Av. Getúlio Vargas, 237	Aluguel	R\$ 3.542,30	04/11/22	0,0035%
LOJA PROPRIA	Av. Paraná, 141	Aluguel	R\$ 3.597,40	04/11/22	0,0036%
LOJA PROPRIA	Rua Nove de Julho, 149	Aluguel	R\$ 2.405,74	04/11/22	0,0024%
LOJA PROPRIA	R. Comendador João Cintra, 395	Aluguel	R\$ 3.102,85	04/11/22	0,0031%
LOJA PROPRIA	Rua Benedito Pereira Leite, 34	Aluguel	R\$ 3.868,01	04/11/22	0,0039%
LOJA PROPRIA	Praça Artur Bernardes, 147 loja 02	Aluguel	R\$ 2.177,80	04/11/22	0,0022%
LOJA PROPRIA	Rua Monteiro Lobato, 483	Aluguel	R\$ 2.453,16	04/11/22	0,0025%
LOJA PROPRIA	Rua Prefeito Délio Basilio Leal, 12 A	Aluguel	R\$ 4.481,02	04/11/22	0,0045%
LOJA PROPRIA	Rua Presciliano Corrêa, 146	Aluguel	R\$ 1.910,52	04/11/22	0,0019%
LOJA PROPRIA	Rua Manoel Ribas, 1245	Aluguel	R\$ 4.789,22	04/11/22	0,0048%
LOJA PROPRIA	Rua São Miguel, S/N	Aluguel	R\$ 7.065,51	04/11/22	0,0071%
LOJA PROPRIA	Av. 1, 322, loja 328	Aluguel	R\$ 3.893,69	04/11/22	0,0039%
LOJA PROPRIA	R. dos Diamantes, 135 A	Aluguel	R\$ 3.154,48	04/11/22	0,0032%
LOJA PROPRIA	Rua João Brasil, 966	Aluguel	R\$ 2.099,57	04/11/22	0,0021%
LOJA PROPRIA	Rua João Brasil, 966	Aluguel	R\$ 2.099,58	04/11/22	0,0021%
LOJA PROPRIA	Rua Coronel Sezefredo, nº 847	Aluguel	R\$ 4.079,88	04/11/22	0,0041%



LOJA PROPRIA	Av. Maringá, 1399 sala 05	Aluguel	R\$ 5.645,74	04/11/22	0,0056%
LOJA PROPRIA	Rua Das Palmeiras, 467	Aluguel	R\$ 8.909,87	04/11/22	0,0089%
LOJA PROPRIA	Av. do Cursino, 1722	Aluguel	R\$ 1.347,79	04/11/22	0,0013%
LOJA PROPRIA	Av. do Cursino, 1722	Aluguel	R\$ 1.079,60	04/11/22	0,0011%
LOJA PROPRIA	Av. do Cursino, 1722	Aluguel	R\$ 1.079,60	04/11/22	0,0011%
LOJA PROPRIA	Av. do Cursino, 1722	Aluguel	R\$ 1.079,60	04/11/22	0,0011%
LOJA PROPRIA	R. Almirante Barroso, 1713	Aluguel	R\$ 4.596,82	04/11/22	0,0046%
LOJA PROPRIA	R. Manoel Matheus, 148	Aluguel	R\$ 2.732,80	04/11/22	0,0027%
LOJA PROPRIA	Rua Coronel Manoel Teixeira, 35	Aluguel	R\$ 1.273,85	04/11/22	0,0013%
LOJA PROPRIA	Rua Caetano Furquim, 135	Aluguel	R\$ 7.249,36	04/11/22	0,0072%
LOJA PROPRIA	Estrada do Mendanha, 47, loja B	Aluguel	R\$ 6.812,41	07/11/22	0,0068%
LOJA PROPRIA	Rua XV de Novembro, 1490, sala 03	Aluguel	R\$ 7.136,65	07/11/22	0,0071%
MATRIZ	Avenida Presidente Juscelino Kubistchek,1830 conjs 101,103 e 141 São Paulo- SP	Aluguel	R\$ 190.000,00	07/11/22	0,1900%
MATRIZ	Avenida Presidente Juscelino Kubistchek,1830 conjs 101,103 e 141 São Paulo- SP	Aluguel	R\$ 110.000,00	07/11/22	0,1100%
MATRIZ	Avenida Presidente Juscelino Kubistchek,1830 Conj 102 - São paulo/SP	Aluguel	R\$ 68.465,26	07/11/22	0,0685%
MATRIZ	Avenida Presidente Juscelino Kubistchek,1830 São Paulo-SP (Espaço Expedição e Refeitório )	Aluguel	R\$ 19.820,64	07/11/22	0,0198%
MATRIZ	Avenida Presidente Juscelino Kubistchek,1830 São Paulo-SP (Espaço Expedição e Refeitório )	Aluguel	R\$ 11.821,72	07/11/22	0,0118%
MATRIZ	Avenida Presidente Juscelino Kubistchek,1830 Conj. 104 - São Paulo - SP	Aluguel	R\$ 212.381,02	07/11/22	0,2124%
AGÊNCIA	Rua do Sol, 117 - Maceió - AL	Aluguel	R\$ 9.569,36	07/11/22	0,0096%
AGÊNCIA	Avenida Eptácio Pessoa, 2200 João Pessoa- PB	Aluguel	R\$ 18.500,00	07/11/22	0,0185%
AGÊNCIA	ST SCS, Quadra 6, Bloco A, 240 Brasília- DF	Aluguel	R\$ 14.000,00	07/11/22	0,0140%
AGÊNCIA	ST SCS, Quadra 6, Bloco A, 240 Brasília- DF	Aluguel	R\$ 14.000,00	07/11/22	0,0140%
AGÊNCIA	Rua Frederico Abranches,239 Santa Cecília - São Paulo - SP	Aluguel	R\$ 10.338,97	07/11/22	0,0103%
AGÊNCIA	Rua da Espanha, 2 salas 01 e 02 - Salvador - BA	Aluguel	R\$ 5.166,80	07/11/22	0,0052%
AGÊNCIA	Rua da Espanha, 2 salas 01 e 02 - Salvador - BA	Aluguel	R\$ 5.927,51	07/11/22	0,0059%



COWORKING	Avenida Alvares Cabral,1345 Belo Horizonte	Aluguel	R\$ 105.000,00	07/11/22	0,1050%
AGÊNCIA	Rua Marecha Deodoro,801 LJS A E B - Curitiba - PR	Aluguel	R\$ 12.605,70	07/11/22	0,0126%
LOJA PROPRIA	Rua São Jose,324	Aluguel	R\$ 1.918,42	08/11/22	0,0019%
LOJA PROPRIA	Rua Tiradentes, 72 D	Aluguel	R\$ 406,82	08/11/22	0,0004%
LOJA PROPRIA	Rua Tiradentes, 72 D	Aluguel	R\$ 406,82	08/11/22	0,0004%
LOJA PROPRIA	Rua Tiradentes, 72 D	Aluguel	R\$ 406,82	08/11/22	0,0004%
LOJA PROPRIA	Rua Tiradentes, 72 D	Aluguel	R\$ 406,82	08/11/22	0,0004%
LOJA PROPRIA	Rua Tiradentes, 72 D	Aluguel	R\$ 406,82	08/11/22	0,0004%
LOJA PROPRIA	Av. Indep. Qd. 13, lote 28, loja 01	Aluguel	R\$ 2.839,17	09/11/22	0,0028%
LOJA PROPRIA	Rua São José, 212	Aluguel	R\$ 2.693,77	09/11/22	0,0027%
LOJA PROPRIA	Rua Cônego José Rodrigues, 113	Aluguel	R\$ 4.570,47	09/11/22	0,0046%
LOJA PROPRIA	R. Padre Anchieta, 122	Aluguel	R\$ 782,11	09/11/22	0,0008%
LOJA PROPRIA	R. Padre Anchieta, 122	Aluguel	R\$ 778,61	09/11/22	0,0008%
LOJA PROPRIA	Rua do Orfanato, 45	Aluguel	R\$ 5.193,95	09/11/22	0,0052%
LOJA PROPRIA	R. Dr. Campos, 156	Aluguel	R\$ 2.971,89	10/11/22	0,0030%
LOJA PROPRIA	Rua São Jorge, 777	Aluguel	R\$ 6.451,36	10/11/22	0,0065%
LOJA PROPRIA	R. Coronel Salvador Rolim de Freitas, 217 A	Aluguel	R\$ 2.904,80	10/11/22	0,0029%
LOJA PROPRIA	R. Dr. Júlio Prestes, 598	Aluguel	R\$ 1.370,42	10/11/22	0,0014%
LOJA PROPRIA	R. Esteves Júnior, 94	Aluguel	R\$ 2.686,55	10/11/22	0,0027%
LOJA PROPRIA	R. Esteves Júnior, 94	Aluguel	R\$ 2.686,55	10/11/22	0,0027%
LOJA PROPRIA	Av. Joaquim Soeiro de Carvalho,165	Aluguel	R\$ 4.052,51	10/11/22	0,0041%
LOJA PROPRIA	Rua São Bento,402/406 - Centro	Aluguel	R\$ 21.255,91	10/11/22	0,0213%
MATRIZ	Avenida Presidente Juscelino Kubistchek,1830 São Paulo-SP (QTA e Gerador)	Aluguel	R\$ 2.575,65	10/11/22	0,0026%
MATRIZ	Avenida Presidente Juscelino Kubistchek,1830 São Paulo-SP (QTA e Gerador)	Aluguel	R\$ 1.848,00	10/11/22	0,0018%
AGÊNCIA	Rua espirito Santo,474/480 Belo Horizonte - MG	Aluguel	R\$ 16.000,00	10/11/22	0,0160%



AGÊNCIA	Rua dos Andradas,1744 - Centro Histórico - Porto Alegre - RS	Aluguel	R\$ 16.535,38	10/11/22	0,0165%
AGÊNCIA	Avenida Historiador Rubens Mendonça,1731 Alvorada - Cuiaba- MT	Aluguel	R\$ 17.275,47	10/11/22	0,0173%
AGÊNCIA	Rua Mariano Salmeron,575 - Siquiera Campos - Aracaju- SE	Aluguel	R\$ 16.092,00	10/11/22	0,0161%
LOJA PROPRIA	Av. T-63, nº1238 Qd. 144, Lote 12, sala 05	Aluguel	R\$ 3.004,80	11/11/22	0,0030%
LOJA PROPRIA	Av. Gonçalves Dias, 610	Aluguel	R\$ 1.500,00	11/11/22	0,0015%
LOJA PROPRIA	Av. Gonçalves Dias, 610	Aluguel	R\$ 1.500,00	11/11/22	0,0015%
LOJA PROPRIA	Rua 13 de Maio, 214	Aluguel	R\$ 2.476,27	11/11/22	0,0025%
LOJA PAGADORA	Av. Getúlio Vargas, 5664	Aluguel	R\$ 5.750,00	11/11/22	0,0058%
LOJA PROPRIA	Rua Rio Grande do Sul, 1654, compl. 1666, salão 1	Aluguel	R\$ 1.218,75	14/11/22	0,0012%
LOJA PROPRIA	Rua Rio Grande do Sul, 1654, compl. 1666, salão 1	Aluguel	R\$ 1.218,75	14/11/22	0,0012%
LOJA PROPRIA	Rua Rio Grande do Sul, 1654, compl. 1666, salão 1	Aluguel	R\$ 1.218,75	14/11/22	0,0012%
LOJA PROPRIA	Rua Rio Grande do Sul, 1654, compl. 1666, salão 1	Aluguel	R\$ 1.218,75	14/11/22	0,0012%
LOJA PROPRIA	Rua Maranhão, 452	Aluguel	R\$ 2.904,80	14/11/22	0,0029%
LOJA PROPRIA	Rua Otto Gaertner, 11, sala 05	Aluguel	R\$ 3.418,97	14/11/22	0,0034%
LOJA PROPRIA	Rua Miguel Lima Verde, 555	Aluguel	R\$ 3.483,22	14/11/22	0,0035%
LOJA PROPRIA	Rua Joaquim Felicio,18 loja 07	Aluguel	R\$ 3.511,05	14/11/22	0,0035%
LOJA PROPRIA	Rua Marechal Floriano Peixoto, 1120, sala 04	Aluguel	R\$ 1.992,60	14/11/22	0,0020%
LOJA PROPRIA	Rua Marechal Floriano Peixoto, 1120, sala 04	Aluguel	R\$ 1.992,60	14/11/22	0,0020%
LOJA PROPRIA	Av. Olegario Maciel, 409	Aluguel	R\$ 3.074,23	14/11/22	0,0031%
LOJA PROPRIA	Av. Brasil, 2.886,	Aluguel	R\$ 3.042,41	14/11/22	0,0030%
LOJA PROPRIA	R. José Fonseca e Silva, 25 CMR 01	Aluguel	R\$ 2.145,30	14/11/22	0,0021%
LOJA PROPRIA	Av. Presidente Vargas, 557	Aluguel	R\$ 695,00	16/11/22	0,0007%
LOJA PROPRIA	Av. Presidente Vargas, 557	Aluguel	R\$ 695,00	16/11/22	0,0007%
LOJA PROPRIA	Av. João Barreto de Menezes, 719	Aluguel	R\$ 5.070,08	16/11/22	0,0051%
LOJA PAGADORA	Rua Benjamin Constant, 977, sala 01	Aluguel	R\$ 15.000,00	16/11/22	0,0150%



AGÊNCIA	Rua Marcilio Dias, 291 Manaus - AM	Aluguel	R\$ 16.279,20	16/11/22	0,0163%
AGÊNCIA	Avenida Presidente Vargas,351 LJ 357 - Belem - PA	Aluguel	R\$ 6.948,10	16/11/22	0,0069%
AGÊNCIA	Avenida Coronel Colares Moreira,9 Renascença - São Luis - MA	Aluguel	R\$ 9.292,23	16/11/22	0,0093%
LOJA PROPRIA	Rua Firmino Vieira Matos, 557	Aluguel	R\$ 2.085,30	17/11/22	0,0021%
LOJA PROPRIA	Rua Firmino Vieira Matos, 557	Aluguel	R\$ 2.085,30	17/11/22	0,0021%
LOJA PROPRIA	Rua Dom Pedro II, 286 sala 01	Aluguel	R\$ 4.190,37	17/11/22	0,0042%
AGÊNCIA	Rua Princesa Isabel,681 Cidade Alta - Natal - RN	Aluguel	R\$ 6.757,41	17/11/22	0,0068%
LOJA PROPRIA	Rua Platina, 1262	Aluguel	R\$ 1.977,37	18/11/22	0,0020%
LOJA PROPRIA	R. Dep. Manoel Joaquim Fernandes, 167	Aluguel	R\$ 3.125,80	18/11/22	0,0031%
LOJA PROPRIA	Rua Paraná, 975	Aluguel	R\$ 2.904,77	18/11/22	0,0029%
LOJA PROPRIA	Rua Paraná, 975	Aluguel	R\$ 250,02	18/11/22	0,0003%
LOJA PROPRIA	Rua Paraná, 975	Aluguel	R\$ 250,02	18/11/22	0,0003%
LOJA PROPRIA	Rua Paraná, 975	Aluguel	R\$ 250,02	18/11/22	0,0003%
LOJA PROPRIA	Rua Paraná, 975	Aluguel	R\$ 749,97	18/11/22	0,0007%
LOJA PROPRIA	Rua Altino Arantes, 327	Aluguel	R\$ 3.756,42	18/11/22	0,0038%
LOJA PROPRIA	Av. Caxangá, 4035, loja 3	Aluguel	R\$ 3.736,13	18/11/22	0,0037%
LOJA PROPRIA	Av. Norte Miguel Arraes de Alencar 5260	Aluguel	R\$ 3.697,38	18/11/22	0,0037%
LOJA PROPRIA	Av. Professor Jonas Banks Leite, 1005 CS1	Aluguel	R\$ 804,27	18/11/22	0,0008%
LOJA PROPRIA	Av. Professor Jonas Banks Leite, 1005 CS1	Aluguel	R\$ 804,03	18/11/22	0,0008%
LOJA PROPRIA	Av. Professor Jonas Banks Leite, 1005 CS1	Aluguel	R\$ 804,03	18/11/22	0,0008%
LOJA PROPRIA	Travessa Estado do Pará, 50	Aluguel	R\$ 1.992,80	22/11/22	0,0020%
LOJA PROPRIA	Travessa Estado do Pará, 50	Aluguel	R\$ 1.992,80	22/11/22	0,0020%
LOJA PROPRIA	Av. Presidente Castelo Branco, 4127	Aluguel	R\$ 1.370,03	22/11/22	0,0014%
LOJA PROPRIA	Av. Presidente Castelo Branco, 4127	Aluguel	R\$ 1.249,95	22/11/22	0,0012%
LOJA PROPRIA	Av. Presidente Castelo Branco, 4127	Aluguel	R\$ 1.249,95	22/11/22	0,0012%



LOJA PROPRIA	Av. Presidente Castelo Branco, 4127	Aluguel	R\$ 1.249,95	22/11/22	0,0012%
LOJA PROPRIA	Rua Massud Amim, 241, calçadão	Aluguel	R\$ 2.062,17	23/11/22	0,0021%
LOJA PROPRIA	Rua Massud Amim, 241, calçadão	Aluguel	R\$ 2.062,17	23/11/22	0,0021%
LOJA PROPRIA	Av. Raimundo Veridiano Cardoso, 40	Aluguel	R\$ 5.751,72	23/11/22	0,0058%
LOJA PROPRIA	Av. Gonçalo Botelho de Campos, 1511 B	Aluguel	R\$ 800,00	23/11/22	0,0008%
LOJA PROPRIA	Av. Manoel Ribas, 459	Aluguel	R\$ 3.838,24	23/11/22	0,0038%
AGÊNCIA	Rua General Joaquim Inácio, 830 Paisandu - Recife- PE	Aluguel	R\$ 17.753,36	23/11/22	0,0178%
LOJA PROPRIA	Av. Dr. Cristiano Guimarães, 1754 A	Aluguel	R\$ 6.407,96	24/11/22	0,0064%
LOJA PROPRIA	Rua São Pedro, 1070	Aluguel	R\$ 2.212,96	25/11/22	0,0022%
LOJA PROPRIA	Rua São Pedro, 1070	Aluguel	R\$ 2.212,97	25/11/22	0,0022%
LOJA PROPRIA	Rua Inácio Anselmo, 199	Aluguel	R\$ 2.263,82	25/11/22	0,0023%
LOJA PROPRIA	Av. Presidente Vargas, 2210, Qd. 30, Lote 18	Aluguel	R\$ 2.939,88	25/11/22	0,0029%
LOJA PROPRIA	Av. Presidente Vargas, 2210, Qd. 30, Lote 18	Aluguel	R\$ 2.939,88	25/11/22	0,0029%
POCKET	Praça São Benedito, 23	Aluguel	R\$ 2.267,48	25/11/22	0,0023%
AGÊNCIA	Rua NE 11 Q 104 Norte, S/Nº - Palmas - TO	Aluguel	R\$ 9.210,31	25/11/22	0,0092%
LOJA PROPRIA	Rua Capitão Neco, 25	Aluguel	R\$ 1.526,97	29/11/22	0,0015%
LOJA PROPRIA	Rua Capitão Neco, 25	Aluguel	R\$ 1.526,97	29/11/22	0,0015%
LOJA PAGADORA	Rua Davi Caldas, 148, Loja A	Aluguel	R\$ 2.801,24	29/11/22	0,0028%
LOJA PROPRIA	Rua Capitão Neco, 25	Aluguel	R\$ 1.526,97	30/11/22	0,0015%
AGÊNCIA	Avenida Presidente Vargas, 351 LJ 363- Belém - PA	Aluguel	R\$ 19.800,00	30/11/22	0,0198%
LOJA PROPRIA	Rua Nove de Julho, 42	Aluguel	R\$ 2.720,66	01/12/22	0,0027%
LOJA PROPRIA	R. Paranaíba, 366 A	Aluguel	R\$ 4.100,86	01/12/22	0,0041%
LOJA PROPRIA	Av. Ayrton Senna, 640	Aluguel	R\$ 3.672,34	01/12/22	0,0037%
LOJA PAGADORA	Av. Independência, 234 esquina Rua Binga Uchôa, 288 - Central	Aluguel	R\$ 5.000,00	01/12/22	0,0050%
LOJA PAGADORA	Av. Getúlio Vargas, 5664	Aluguel	R\$ 5.750,00	01/12/22	0,0058%



LOJA PROPRIA	Rua Afonso Pena, 326	Aluguel	R\$ 2.811,70	01/12/22	0,0028%
AGÊNCIA	Avenida Santos Dumont,2849 LJS 05,06,07,08 E 09 CENTRO - Fortaleza - CE	Aluguel	R\$ 21.783,50	01/12/22	0,0218%
AGÊNCIA	Rua Treze de Maio,2500 Campo Grande - MS	Aluguel	R\$ 14.000,00	01/12/22	0,0140%
AGÊNCIA	Avenida Hercilio Luz,655 Florianopolis - SC	Aluguel	R\$ 9.387,34	01/12/22	0,0094%
AGÊNCIA	Avenida Anhaguera,5147 Setor central - Goiania-GO	Aluguel	R\$ 6.019,31	02/12/22	0,0060%
AGÊNCIA	Av. Nossa Senhora da Penha,565 Vitória - ES	Aluguel	R\$ 8.500,00	02/12/22	0,0085%
LOJA PROPRIA	R. Adão Araújo, 15, Loja A	Aluguel	R\$ 3.115,49	05/12/22	0,0031%
LOJA PROPRIA	Rua Drongo, 1345	Aluguel	R\$ 3.015,30	05/12/22	0,0030%
LOJA PROPRIA	Av. Santa Catarina, 16	Aluguel	R\$ 3.042,24	05/12/22	0,0030%
LOJA PROPRIA	Rua Quintino Bocaiuva, 200	Aluguel	R\$ 3.414,80	05/12/22	0,0034%
LOJA PROPRIA	Rua Carlos de Carvalho, 3760, sala 07, Lote 13, qd 4	Aluguel	R\$ 4.889,37	05/12/22	0,0049%
LOJA PROPRIA	Av. Carlos Gomes, 2134, sala 01	Aluguel	R\$ 1.460,64	05/12/22	0,0015%
LOJA PROPRIA	Av. Carlos Gomes, 2134, sala 01	Aluguel	R\$ 1.460,64	05/12/22	0,0015%
LOJA PROPRIA	Rua João Benevides, 95	Aluguel	R\$ 6.161,86	05/12/22	0,0062%
LOJA PROPRIA	Av. Getúlio Vargas, 237	Aluguel	R\$ 3.542,30	05/12/22	0,0035%
LOJA PROPRIA	Av. Paraná, 141	Aluguel	R\$ 3.597,40	05/12/22	0,0036%
LOJA PROPRIA	Rua Nove de Julho, 149	Aluguel	R\$ 2.405,74	05/12/22	0,0024%
LOJA PROPRIA	R. Comendador João Cintra, 395	Aluguel	R\$ 3.102,85	05/12/22	0,0031%
LOJA PROPRIA	Rua Benedito Pereira Leite, 34	Aluguel	R\$ 3.868,01	05/12/22	0,0039%
LOJA PROPRIA	Rua Monteiro Lobato, 483	Aluguel	R\$ 2.453,41	05/12/22	0,0025%
LOJA PROPRIA	Rua Prefeito Délio Basilio Leal, 12 A	Aluguel	R\$ 4.481,02	05/12/22	0,0045%
LOJA PROPRIA	Rua Manoel Ribas, 1245	Aluguel	R\$ 4.789,22	05/12/22	0,0048%
LOJA PROPRIA	Rua São Miguel, S/N	Aluguel	R\$ 7.065,51	05/12/22	0,0071%
LOJA PROPRIA	Av. 1, 322, loja 328	Aluguel	R\$ 3.893,69	05/12/22	0,0039%
LOJA PROPRIA	Estrada do Mendanha, 47, loja B	Aluguel	R\$ 5.859,26	05/12/22	0,0059%



LOJA PROPRIA	R. dos Diamantes, 135 A	Aluguel	R\$ 3.154,48	05/12/22	0,0032%
LOJA PROPRIA	Rua Uruguaiana,9 LOJA 1	Aluguel	R\$ 12.617,12	05/12/22	0,0126%
LOJA PROPRIA	Rua João Brasil, 966	Aluguel	R\$ 2.099,57	05/12/22	0,0021%
LOJA PROPRIA	Rua João Brasil, 966	Aluguel	R\$ 2.099,58	05/12/22	0,0021%
LOJA PROPRIA	Estrada Tenente Marques, 5671, casa 1	Aluguel	R\$ 2.600,00	05/12/22	0,0026%
LOJA PROPRIA	Praça Centenario,372	Aluguel	R\$ 1.200,00	05/12/22	0,0012%
LOJA PROPRIA	Rua Coronel Sezefredo, nº 847	Aluguel	R\$ 4.079,88	05/12/22	0,0041%
LOJA PROPRIA	Av. Maringá, 1399 sala 05	Aluguel	R\$ 4.676,38	05/12/22	0,0047%
LOJA PROPRIA	Av. Sapopemba, 8159	Aluguel	R\$ 2.012,17	05/12/22	0,0020%
LOJA PROPRIA	Av. Sapopemba, 8159	Aluguel	R\$ 2.012,18	05/12/22	0,0020%
LOJA PROPRIA	Av. Sapopemba, 8159	Aluguel	R\$ 3.760,01	05/12/22	0,0038%
LOJA PROPRIA	Av. do Cursino, 1722	Aluguel	R\$ 970,85	05/12/22	0,0010%
LOJA PROPRIA	Av. do Cursino, 1722	Aluguel	R\$ 970,87	05/12/22	0,0010%
LOJA PROPRIA	Av. do Cursino, 1722	Aluguel	R\$ 970,87	05/12/22	0,0010%
LOJA PROPRIA	Av. do Cursino, 1722	Aluguel	R\$ 970,87	05/12/22	0,0010%
LOJA PROPRIA	R. Almirante Barroso, 1713	Aluguel	R\$ 4.832,68	05/12/22	0,0048%
LOJA PROPRIA	Rua Caetano Furquim, 135	Aluguel	R\$ 7.249,36	05/12/22	0,0072%
LOJA PROPRIA	R. Manoel Matheus, 148	Aluguel	R\$ 2.732,80	05/12/22	0,0027%
LOJA PROPRIA	Rua Coronel Manoel Teixeira, 35	Aluguel	R\$ 1.273,85	05/12/22	0,0013%
LOJA PROPRIA	Rua Coronel Aureliano de Camargo, nº. 464	Aluguel	R\$ 888,48	05/12/22	0,0009%
LOJA PROPRIA	Rua Coronel Aureliano de Camargo, nº. 464	Aluguel	R\$ 869,74	05/12/22	0,0009%
LOJA PROPRIA	Rua Coronel Aureliano de Camargo, nº. 464	Aluguel	R\$ 869,74	05/12/22	0,0009%
LOJA PROPRIA	Rua Coronel Aureliano de Camargo, nº. 464	Aluguel	R\$ 869,74	05/12/22	0,0009%
LOJA PROPRIA	Praça Artur Bernardes,147 loja 02	Aluguel	R\$ 1.992,80	05/12/22	0,0020%
LOJA PAGADORA	Av. Carlos Gomes c/ Rua José de Alencar, 715/725, sala A	Aluguel	R\$ 4.170,00	05/12/22	0,0042%



AGÊNCIA	Rua do Sol, 117 - Maceió - AL	Aluguel	R\$ 10.082,66	05/12/22	0,0101%
AGÊNCIA	Avenida Eptácio Pessoa, 2200 João Pessoa- PB	Aluguel	R\$ 18.500,00	05/12/22	0,0185%
AGÊNCIA	ST SCS, Quadra 6, Bloco A, 240 Brasília- DF	Aluguel	R\$ 14.000,00	05/12/22	0,0140%
AGÊNCIA	ST SCS, Quadra 6, Bloco A, 240 Brasília- DF	Aluguel	R\$ 14.000,00	05/12/22	0,0140%
AGÊNCIA	Rua da Espanha, 2 salas 01 e 02 - Salvador - BA	Aluguel	R\$ 5.166,80	05/12/22	0,0052%
AGÊNCIA	Rua da Espanha, 2 salas 01 e 02 - Salvador - BA	Aluguel	R\$ 5.927,51	05/12/22	0,0059%
MATRIZ	Avenida Presidente Juscelino Kubistchek,1830 conjs 101,103 e 141 São Paulo- SP	Aluguel	R\$ 190.000,00	05/12/22	0,1900%
MATRIZ	Avenida Presidente Juscelino Kubistchek,1830 São Paulo-SP (Espaço Expedição e Refeitório )	Aluguel	R\$ 19.820,64	05/12/22	0,0198%
MATRIZ	Avenida Presidente Juscelino Kubistchek,1830 São Paulo-SP (Espaço Expedição e Refeitório )	Aluguel	R\$ 11.821,72	05/12/22	0,0118%
MATRIZ	Avenida Presidente Juscelino Kubistchek,1830 Conj. 104 - São Paulo - SP	Aluguel	R\$ 207.320,35	05/12/22	0,2073%
MATRIZ	Avenida Presidente Juscelino Kubistchek,1830 conjs 101,103 e 141 São Paulo- SP	Aluguel	R\$ 110.000,00	05/12/22	0,1100%
MATRIZ	Avenida Presidente Juscelino Kubistchek,1830 Conj 102 - São paulo/SP	Aluguel	R\$ 68.505,26	05/12/22	0,0685%
AGÊNCIA	Rua Frederico Abranches,239 Santa Cecília - São Paulo - SP	Aluguel	R\$ 10.948,97	05/12/22	0,0109%
COWORKING	Avenida Alvares Cabral,1345 Belo Horizonte	Aluguel	R\$ 105.000,00	05/12/22	0,1050%
LOJA PROPRIA	Av. Dr. Munhoz da Rocha, 1549, sala 02	Aluguel	R\$ 1.058,71	07/12/22	0,0011%
LOJA PROPRIA	Av. Dr. Munhoz da Rocha, 1549, sala 02	Aluguel	R\$ 600,00	07/12/22	0,0006%
LOJA PROPRIA	Rua Presciliano Corrêa, 146	Aluguel	R\$ 1.910,52	07/12/22	0,0019%
LOJA PROPRIA	Av. Protásio Alves, 2369, loja 1	Aluguel	R\$ 7.137,39	07/12/22	0,0071%
LOJA PROPRIA	Av. Itavuvu, 2617 salão 01	Aluguel	R\$ 2.595,60	07/12/22	0,0026%
AGÊNCIA	Rua Marecha Deodoro,801 LJS A E B - Curitiba - PR	Aluguel	R\$ 12.605,70	07/12/22	0,0126%
LOJA PROPRIA	Rua São Jose,324	Aluguel	R\$ 1.918,42	08/12/22	0,0019%
LOJA PROPRIA	Rua São José, 212	Aluguel	R\$ 2.693,77	09/12/22	0,0027%
LOJA PROPRIA	R. Dr. Júlio Prestes, 598	Aluguel	R\$ 1.370,42	09/12/22	0,0014%
LOJA PROPRIA	Rua Cônego José Rodrigues, 113	Aluguel	R\$ 4.570,47	09/12/22	0,0046%
LOJA PROPRIA	R. Padre Anchieta, 122	Aluguel	R\$ 782,11	09/12/22	0,0008%



LOJA PROPRIA	R. Padre Anchieta, 122	Aluguel	R\$ 778,61	09/12/22	0,0008%
LOJA PROPRIA	Rua do Orfanato, 45	Aluguel	R\$ 4.821,15	09/12/22	0,0048%
LOJA PROPRIA	Av. Joaquim Soeiro de Carvalho,165	Aluguel	R\$ 4.052,51	12/12/22	0,0041%
LOJA PROPRIA	R. Dr. Campos, 156	Aluguel	R\$ 2.600,00	12/12/22	0,0026%
LOJA PROPRIA	Rua São Jorge, 777	Aluguel	R\$ 6.451,36	12/12/22	0,0065%
LOJA PROPRIA	Rua Miguel Lima Verde, 555	Aluguel	R\$ 3.483,22	12/12/22	0,0035%
LOJA PROPRIA	Av. T-63, nº1238 Qd. 144, Lote 12, sala 05	Aluguel	R\$ 3.004,80	12/12/22	0,0030%
LOJA PROPRIA	R. Coronel Salvador Rolim de Freitas, 217 A	Aluguel	R\$ 2.904,80	12/12/22	0,0029%
LOJA PROPRIA	R. Esteves Júnior, 94	Aluguel	R\$ 2.686,55	12/12/22	0,0027%
LOJA PROPRIA	R. Esteves Júnior, 94	Aluguel	R\$ 2.686,55	12/12/22	0,0027%
AGÊNCIA	Rua espirito Santo,474/480 Belo Horizonte - MG	Aluguel	R\$ 16.000,00	12/12/22	0,0160%
AGÊNCIA	Avenida Historiador Rubens Mendonça,1731 Alvorada - Cuiaba- MT	Aluguel	R\$ 17.275,47	12/12/22	0,0173%
AGÊNCIA	Rua Mariano Salmeron,575 - Siquiera Campos - Aracaju- SE	Aluguel	R\$ 16.092,00	12/12/22	0,0161%
MATRIZ	Avenida Presidente Juscelino Kubistchek,1830 São Paulo-SP (QTA e Gerador)	Aluguel	R\$ 2.575,65	12/12/22	0,0026%
MATRIZ	Avenida Presidente Juscelino Kubistchek,1830 São Paulo-SP (QTA e Gerador)	Aluguel	R\$ 1.848,00	12/12/22	0,0018%
AGÊNCIA	Rua dos Andradas,1744 - Centro Histórico - Porto Alegre - RS	Aluguel	R\$ 16.539,27	12/12/22	0,0165%
LOJA PROPRIA	Av. Gonçalves Dias, 610	Aluguel	R\$ 1.500,00	13/12/22	0,0015%
LOJA PROPRIA	Av. Gonçalves Dias, 610	Aluguel	R\$ 1.500,00	13/12/22	0,0015%
LOJA PROPRIA	Rua 13 de Maio, 214	Aluguel	R\$ 2.476,27	13/12/22	0,0025%
LOJA PROPRIA	Rua Das Palmeiras, 467	Aluguel	R\$ 8.743,64	13/12/22	0,0087%
LOJA PROPRIA	Rua Tiradentes, 72 D	Aluguel	R\$ 449,11	13/12/22	0,0004%
LOJA PROPRIA	Rua Tiradentes, 72 D	Aluguel	R\$ 449,11	13/12/22	0,0004%
LOJA PROPRIA	Rua Tiradentes, 72 D	Aluguel	R\$ 449,11	13/12/22	0,0004%
LOJA PROPRIA	Rua Tiradentes, 72 D	Aluguel	R\$ 449,11	13/12/22	0,0004%
LOJA PROPRIA	Rua Tiradentes, 72 D	Aluguel	R\$ 449,11	13/12/22	0,0004%



LOJA PROPRIA	Rua Rio Grande do Sul, 1654, compl. 1666, salão 1	Aluguel	R\$ 1.218,75	15/12/22	0,0012%
LOJA PROPRIA	Rua Rio Grande do Sul, 1654, compl. 1666, salão 1	Aluguel	R\$ 1.218,75	15/12/22	0,0012%
LOJA PROPRIA	Rua Rio Grande do Sul, 1654, compl. 1666, salão 1	Aluguel	R\$ 1.218,75	15/12/22	0,0012%
LOJA PROPRIA	Rua Rio Grande do Sul, 1654, compl. 1666, salão 1	Aluguel	R\$ 1.218,75	15/12/22	0,0012%
LOJA PROPRIA	Rua Maranhão, 452	Aluguel	R\$ 2.904,80	15/12/22	0,0029%
LOJA PROPRIA	Rua Otto Gaertner, 11, sala 05	Aluguel	R\$ 3.418,97	15/12/22	0,0034%
LOJA PROPRIA	Rua Joaquim Felicio,18 loja 07	Aluguel	R\$ 3.511,05	15/12/22	0,0035%
LOJA PROPRIA	Rua Marechal Floriano Peixoto, 1120, sala 04	Aluguel	R\$ 1.992,60	15/12/22	0,0020%
LOJA PROPRIA	Av. Olegario Maciel, 409	Aluguel	R\$ 3.074,23	15/12/22	0,0031%
LOJA PROPRIA	Av. Brasil, 2.886,	Aluguel	R\$ 3.042,41	15/12/22	0,0030%
LOJA PROPRIA	Av. Caxangá, 4035, loja 3	Aluguel	R\$ 3.736,13	15/12/22	0,0037%
LOJA PROPRIA	R. José Fonseca e Silva, 25 CMR 01	Aluguel	R\$ 2.145,30	15/12/22	0,0021%
AGÊNCIA	Rua Marcilio Dias, 291 Manaus - AM	Aluguel	R\$ 16.279,20	15/12/22	0,0163%
AGÊNCIA	Rua Princesa Isabel,681 Cidade Alta - Natal - RN	Aluguel	R\$ 6.757,41	15/12/22	0,0068%
AGÊNCIA	Avenida Coronel Colares Moreira,9 Renascença - São Luis - MA	Aluguel	R\$ 9.292,23	15/12/22	0,0093%
AGÊNCIA	Avenida Presidente Vargas,351 LJ 357 - Belem - PA	Aluguel	R\$ 6.948,10	15/12/22	0,0069%
AGÊNCIA	Rua Carolina Machado,406 - Madureira - Rio de Janeiro- RJ	Aluguel	R\$ 2.433,10	15/12/22	0,0024%
AGÊNCIA	Rua Carolina Machado,406 - Madureira - Rio de Janeiro- RJ	Aluguel	R\$ 2.433,10	15/12/22	0,0024%
AGÊNCIA	Rua Carolina Machado,406 - Madureira - Rio de Janeiro- RJ	Aluguel	R\$ 2.476,00	15/12/22	0,0025%
AGÊNCIA	Rua Carolina Machado,406 - Madureira - Rio de Janeiro- RJ	Aluguel	R\$ 2.433,10	15/12/22	0,0024%
AGÊNCIA	Rua Carolina Machado,406 - Madureira - Rio de Janeiro- RJ	Aluguel	R\$ 2.476,00	15/12/22	0,0025%
AGÊNCIA	Rua Carolina Machado,406 - Madureira - Rio de Janeiro- RJ	Aluguel	R\$ 2.026,46	15/12/22	0,0020%
AGÊNCIA	Rua Carolina Machado,406 - Madureira - Rio de Janeiro- RJ	Aluguel	R\$ 2.026,46	15/12/22	0,0020%
AGÊNCIA	Rua Carolina Machado,406 - Madureira - Rio de Janeiro- RJ	Aluguel	R\$ 2.476,00	15/12/22	0,0025%
AGÊNCIA	Rua Carolina Machado,406 - Madureira - Rio de Janeiro- RJ	Aluguel	R\$ 2.026,46	15/12/22	0,0020%



AGÊNCIA	Rua Carolina Machado,406 - Madureira - Rio de Janeiro- RJ	Aluguel	R\$ 2.476,00	15/12/22	0,0025%
LOJA PROPRIA	Rua Marechal Floriano Peixoto, 1120, sala 04	Aluguel	R\$ 1.992,60	16/12/22	0,0020%
LOJA PROPRIA	Av. Presidente Vargas, 557	Aluguel	R\$ 695,00	16/12/22	0,0007%
LOJA PROPRIA	Av. Presidente Vargas, 557	Aluguel	R\$ 695,00	16/12/22	0,0007%
LOJA PROPRIA	Av. João Barreto de Menezes, 719	Aluguel	R\$ 4.971,16	16/12/22	0,0050%
LOJA PROPRIA	Rua Platina, 1262	Aluguel	R\$ 1.977,37	19/12/22	0,0020%
LOJA PROPRIA	Rua Firmino Vieira Matos, 557	Aluguel	R\$ 2.085,30	19/12/22	0,0021%
LOJA PROPRIA	Rua Firmino Vieira Matos, 557	Aluguel	R\$ 2.085,30	19/12/22	0,0021%
LOJA PROPRIA	Rua Paraná, 975	Aluguel	R\$ 2.904,77	19/12/22	0,0029%
LOJA PROPRIA	Rua Paraná, 975	Aluguel	R\$ 250,02	19/12/22	0,0003%
LOJA PROPRIA	Rua Paraná, 975	Aluguel	R\$ 250,02	19/12/22	0,0003%
LOJA PROPRIA	Rua Paraná, 975	Aluguel	R\$ 250,02	19/12/22	0,0003%
LOJA PROPRIA	Rua Paraná, 975	Aluguel	R\$ 749,97	19/12/22	0,0007%
LOJA PROPRIA	Rua Altino Arantes, 327	Aluguel	R\$ 3.637,61	19/12/22	0,0036%
LOJA PROPRIA	Rua Dom Pedro II, 286 sala 01	Aluguel	R\$ 4.169,37	19/12/22	0,0042%
LOJA PROPRIA	Rua São Bento,402/406 - Centro	Aluguel	R\$ 21.081,43	19/12/22	0,0211%
LOJA PAGADORA	Rua Davi Caldas, 148, Loja A	Aluguel	R\$ 2.321,13	19/12/22	0,0023%
LOJA PROPRIA	R. Dep. Manoel Joaquim Fernandes, 167	Aluguel	R\$ 3.125,80	20/12/22	0,0031%
LOJA PROPRIA	Av. Norte Miguel Arraes de Alencar 5260	Aluguel	R\$ 3.896,97	20/12/22	0,0039%
LOJA PROPRIA	Av. Professor Jonas Banks Leite, 1005 CS1	Aluguel	R\$ 804,27	20/12/22	0,0008%
LOJA PROPRIA	Av. Professor Jonas Banks Leite, 1005 CS1	Aluguel	R\$ 804,03	20/12/22	0,0008%
LOJA PROPRIA	Av. Professor Jonas Banks Leite, 1005 CS1	Aluguel	R\$ 804,03	20/12/22	0,0008%
LOJA PROPRIA	Av. Manoel Ribas, 459	Aluguel	R\$ 3.838,24	20/12/22	0,0038%
LOJA PROPRIA	Av. Gonçalo Botelho de Campos, 1511 B	Aluguel	R\$ 800,00	20/12/22	0,0008%
LOJA PROPRIA	Rua Massud Amim, 241, calçada	Aluguel	R\$ 2.062,17	22/12/22	0,0021%



LOJA PROPRIA	Travessa Estado do Pará, 50	Aluguel	R\$ 1.992,80	22/12/22	0,0020%
LOJA PROPRIA	Travessa Estado do Pará, 50	Aluguel	R\$ 1.992,80	22/12/22	0,0020%
LOJA PROPRIA	Av. Presidente Castelo Branco, 4127	Aluguel	R\$ 1.249,95	22/12/22	0,0012%
LOJA PROPRIA	Av. Presidente Castelo Branco, 4127	Aluguel	R\$ 1.249,95	22/12/22	0,0012%
LOJA PROPRIA	Av. Presidente Castelo Branco, 4127	Aluguel	R\$ 1.249,95	22/12/22	0,0012%
LOJA PROPRIA	Av. Presidente Castelo Branco, 4127	Aluguel	R\$ 1.249,95	22/12/22	0,0012%
LOJA PROPRIA	Rua Massud Amim, 241, calçadão	Aluguel	R\$ 2.062,17	23/12/22	0,0021%
LOJA PROPRIA	Av. Raimundo Veridiano Cardoso, 40	Aluguel	R\$ 5.751,72	23/12/22	0,0058%
LOJA PROPRIA	Av. Indep. Qd. 13, lote 28, loja 01	Aluguel	R\$ 2.864,68	23/12/22	0,0029%
AGÊNCIA	Rua General Joaquim Inácio, 830 Paisandu - Recife- PE	Aluguel	R\$ 17.753,36	23/12/22	0,0178%
LOJA PROPRIA	Av. Dr. Cristiano Guimarães, 1754 A	Aluguel	R\$ 6.407,96	26/12/22	0,0064%
LOJA PROPRIA	Rua São Pedro, 1070	Aluguel	R\$ 2.212,96	26/12/22	0,0022%
LOJA PROPRIA	Rua São Pedro, 1070	Aluguel	R\$ 2.212,97	26/12/22	0,0022%
LOJA PROPRIA	Rua Inácio Anselmo, 199	Aluguel	R\$ 2.263,82	26/12/22	0,0023%
LOJA PROPRIA	Av. Presidente Vargas, 2210, Qd. 30, Lote 18	Aluguel	R\$ 2.939,88	26/12/22	0,0029%
LOJA PROPRIA	Av. Presidente Vargas, 2210, Qd. 30, Lote 18	Aluguel	R\$ 2.939,88	26/12/22	0,0029%
POCKET	Praça São Benedito, 23	Aluguel	R\$ 2.267,48	26/12/22	0,0023%
AGÊNCIA	Rua NE 11 Q 104 Norte, S/Nº - Palmas - TO	Aluguel	R\$ 9.210,31	26/12/22	0,0092%
LOJA PROPRIA	Rua Capitão Neco, 25	Aluguel	R\$ 1.620,42	28/12/22	0,0016%
LOJA PROPRIA	Rua Capitão Neco, 25	Aluguel	R\$ 1.620,43	28/12/22	0,0016%
LOJA PROPRIA	Rua Capitão Neco, 25	Aluguel	R\$ 1.620,43	28/12/22	0,0016%
AGÊNCIA	Avenida Presidente Vargas, 351 LJ 363- Belém - PA	Aluguel	R\$ 20.000,00	28/12/22	0,0200%
LOJA PROPRIA	R. Paranaíba, 366 A	Aluguel	R\$ 4.100,86	02/01/23	0,0041%
LOJA PROPRIA	Rua Tiradentes, 72 D	Aluguel	R\$ 406,82	02/01/23	0,0004%
LOJA PROPRIA	Rua Tiradentes, 72 D	Aluguel	R\$ 406,82	02/01/23	0,0004%



LOJA PROPRIA	Rua Tiradentes, 72 D	Aluguel	R\$ 406,82	02/01/23	0,0004%
LOJA PROPRIA	Rua Tiradentes, 72 D	Aluguel	R\$ 406,82	02/01/23	0,0004%
LOJA PROPRIA	Rua Tiradentes, 72 D	Aluguel	R\$ 406,82	02/01/23	0,0004%
LOJA PAGADORA	Av. Independência, 234 esquina Rua Binga Uchôa, 288 - Central	Aluguel	R\$ 5.000,00	02/01/23	0,0050%
LOJA PAGADORA	Av. Getúlio Vargas, 5664	Aluguel	R\$ 5.750,00	02/01/23	0,0058%
AGÊNCIA	Avenida Hercilio Luz,655 Florianopolis - SC	Aluguel	R\$ 7.500,00	02/01/23	0,0075%
AGÊNCIA	Avenida Anhaguera,5147 Setor central - Goiania-GO	Aluguel	R\$ 6.019,31	02/01/23	0,0060%
AGÊNCIA	Av. Nossa Senhora da Penha,565 Vitória - ES	Aluguel	R\$ 8.500,00	02/01/23	0,0085%
AGÊNCIA	Rua Carolina Machado,406 - Madureira - Rio de Janeiro- RJ	Aluguel	R\$ 2.433,10	02/01/23	0,0024%
AGÊNCIA	Rua Carolina Machado,406 - Madureira - Rio de Janeiro- RJ	Aluguel	R\$ 2.433,10	02/01/23	0,0024%
AGÊNCIA	Rua Carolina Machado,406 - Madureira - Rio de Janeiro- RJ	Aluguel	R\$ 2.476,00	02/01/23	0,0025%
AGÊNCIA	Rua Carolina Machado,406 - Madureira - Rio de Janeiro- RJ	Aluguel	R\$ 2.433,10	02/01/23	0,0024%
AGÊNCIA	Rua Carolina Machado,406 - Madureira - Rio de Janeiro- RJ	Aluguel	R\$ 2.476,00	02/01/23	0,0025%
AGÊNCIA	Avenida Santos Dumont,2849 LJS 05,06,07,08 E 09 CENTRO - Fortaleza - CE	Aluguel	R\$ 21.783,50	02/01/23	0,0218%
AGÊNCIA	Rua Treze de Maio,2500 Campo Grande - MS	Aluguel	R\$ 14.000,00	02/01/23	0,0140%
LOJA PROPRIA	Rua Nove de Julho, 42	Aluguel	R\$ 2.720,66	03/01/23	0,0027%
LOJA PROPRIA	Av. Ayrton Senna, 640	Aluguel	R\$ 3.672,34	03/01/23	0,0037%
LOJA PROPRIA	Praça Centenario,372	Aluguel	R\$ 1.200,00	03/01/23	0,0012%
LOJA PROPRIA	Rua Das Palmeiras, 467	Aluguel	R\$ 7.346,10	03/01/23	0,0073%
LOJA PROPRIA	Rua Afonso Pena, 326	Aluguel	R\$ 2.811,70	03/01/23	0,0028%
LOJA PROPRIA	Av. Protásio Alves, 2369, loja 1	Aluguel	R\$ 6.173,08	04/01/23	0,0062%
LOJA PROPRIA	Rua Uruguaiana,9 LOJA 1	Aluguel	R\$ 12.504,98	04/01/23	0,0125%
LOJA PROPRIA	Av. Sapopemba, 8159	Aluguel	R\$ 2.012,17	04/01/23	0,0020%
LOJA PROPRIA	Av. Sapopemba, 8159	Aluguel	R\$ 2.012,18	04/01/23	0,0020%
LOJA PROPRIA	Av. Sapopemba, 8159	Aluguel	R\$ 3.760,01	04/01/23	0,0038%



LOJA PROPRIA	Rua Coronel Aureliano de Camargo, nº. 464	Aluguel	R\$ 868,78	04/01/23	0,0009%
LOJA PROPRIA	Rua Coronel Aureliano de Camargo, nº. 464	Aluguel	R\$ 869,74	04/01/23	0,0009%
LOJA PROPRIA	Rua Coronel Aureliano de Camargo, nº. 464	Aluguel	R\$ 869,74	04/01/23	0,0009%
LOJA PROPRIA	Rua Coronel Aureliano de Camargo, nº. 464	Aluguel	R\$ 869,74	04/01/23	0,0009%
LOJA PROPRIA	Rua XV de Novembro, 1490, sala 03	Aluguel	R\$ 7.344,82	05/01/23	0,0073%
LOJA PROPRIA	R. Adão Araújo, 15, Loja A	Aluguel	R\$ 3.115,49	05/01/23	0,0031%
LOJA PROPRIA	Rua Drongo, 1345	Aluguel	R\$ 3.015,30	05/01/23	0,0030%
LOJA PROPRIA	Av. Santa Catarina, 16	Aluguel	R\$ 3.042,24	05/01/23	0,0030%
LOJA PROPRIA	Rua Quintino Bocaiuva, 200	Aluguel	R\$ 3.414,80	05/01/23	0,0034%
LOJA PROPRIA	Av. Carlos Gomes, 2134, sala 01	Aluguel	R\$ 1.386,72	05/01/23	0,0014%
LOJA PROPRIA	Av. Carlos Gomes, 2134, sala 01	Aluguel	R\$ 1.386,72	05/01/23	0,0014%
LOJA PROPRIA	Rua João Benevides, 95	Aluguel	R\$ 6.161,86	05/01/23	0,0062%
LOJA PROPRIA	Av. Getúlio Vargas, 237	Aluguel	R\$ 3.542,30	05/01/23	0,0035%
LOJA PROPRIA	Av. Paraná, 141	Aluguel	R\$ 3.597,40	05/01/23	0,0036%
LOJA PROPRIA	Rua Nove de Julho, 149	Aluguel	R\$ 2.405,74	05/01/23	0,0024%
LOJA PROPRIA	R. Comendador João Cintra, 395	Aluguel	R\$ 3.102,85	05/01/23	0,0031%
LOJA PROPRIA	Rua Benedito Pereira Leite, 34	Aluguel	R\$ 3.868,01	05/01/23	0,0039%
LOJA PROPRIA	Praça Artur Bernardes, 147 loja 02	Aluguel	R\$ 600,00	05/01/23	0,0006%
LOJA PROPRIA	Rua Monteiro Lobato, 483	Aluguel	R\$ 2.313,96	05/01/23	0,0023%
LOJA PROPRIA	Rua Prefeito Délio Basilio Leal, 12 A	Aluguel	R\$ 4.481,02	05/01/23	0,0045%
LOJA PROPRIA	Rua Manoel Ribas, 1245	Aluguel	R\$ 4.789,22	05/01/23	0,0048%
LOJA PROPRIA	Rua São Miguel, S/N	Aluguel	R\$ 7.065,51	05/01/23	0,0071%
LOJA PROPRIA	Av. 1, 322, loja 328	Aluguel	R\$ 3.893,69	05/01/23	0,0039%
LOJA PROPRIA	Estrada do Mendanha, 47, loja B	Aluguel	R\$ 7.396,43	05/01/23	0,0074%
LOJA PROPRIA	R. dos Diamantes, 135 A	Aluguel	R\$ 3.154,48	05/01/23	0,0032%



LOJA PROPRIA	Rua João Brasil, 966	Aluguel	R\$ 2.099,57	05/01/23	0,0021%
LOJA PROPRIA	Rua João Brasil, 966	Aluguel	R\$ 2.099,58	05/01/23	0,0021%
LOJA PROPRIA	Estrada Tenente Marques, 5671, casa 1	Aluguel	R\$ 2.455,30	05/01/23	0,0025%
LOJA PROPRIA	Rua Coronel Sezefredo, nº 847	Aluguel	R\$ 4.079,88	05/01/23	0,0041%
LOJA PROPRIA	Av. Maringá, 1399 sala 05	Aluguel	R\$ 4.169,38	05/01/23	0,0042%
LOJA PROPRIA	Av. Itavuvu, 2617 salão 01	Aluguel	R\$ 2.113,89	05/01/23	0,0021%
LOJA PROPRIA	Av. do Cursino, 1722	Aluguel	R\$ 970,85	05/01/23	0,0010%
LOJA PROPRIA	Av. do Cursino, 1722	Aluguel	R\$ 970,87	05/01/23	0,0010%
LOJA PROPRIA	Av. do Cursino, 1722	Aluguel	R\$ 970,87	05/01/23	0,0010%
LOJA PROPRIA	Av. do Cursino, 1722	Aluguel	R\$ 970,87	05/01/23	0,0010%
LOJA PROPRIA	R. Almirante Barroso, 1713	Aluguel	R\$ 4.832,68	05/01/23	0,0048%
LOJA PROPRIA	Rua Caetano Furquim, 135	Aluguel	R\$ 7.249,36	05/01/23	0,0072%
LOJA PROPRIA	R. Manoel Matheus, 148	Aluguel	R\$ 2.875,22	05/01/23	0,0029%
LOJA PROPRIA	Rua Coronel Manoel Teixeira, 35	Aluguel	R\$ 1.273,85	05/01/23	0,0013%
LOJA PAGADORA	Av. Carlos Gomes c/ Rua José de Alencar, 715/725, sala A	Aluguel	R\$ 4.170,00	05/01/23	0,0042%
COWORKING	Avenida Alvares Cabral, 1345 Belo Horizonte	Aluguel	R\$ 105.000,00	05/01/23	0,1050%
AGÊNCIA	Rua do Sol, 117 - Maceió - AL	Aluguel	R\$ 10.082,66	05/01/23	0,0101%
AGÊNCIA	Avenida Epitácio Pessoa, 2200 João Pessoa- PB	Aluguel	R\$ 18.500,00	05/01/23	0,0185%
AGÊNCIA	ST SCS, Quadra 6, Bloco A, 240 Brasília- DF	Aluguel	R\$ 14.000,00	05/01/23	0,0140%
AGÊNCIA	ST SCS, Quadra 6, Bloco A, 240 Brasília- DF	Aluguel	R\$ 14.000,00	05/01/23	0,0140%
AGÊNCIA	Rua da Espanha, 2 salas 01 e 02 - Salvador - BA	Aluguel	R\$ 5.166,80	05/01/23	0,0052%
AGÊNCIA	Rua da Espanha, 2 salas 01 e 02 - Salvador - BA	Aluguel	R\$ 5.927,51	05/01/23	0,0059%
AGÊNCIA	Rua Frederico Abranches, 239 Santa Cecília - São Paulo - SP	Aluguel	R\$ 10.948,97	05/01/23	0,0109%
MATRIZ	Avenida Presidente Juscelino Kubistchek, 1830 Conj 102 - São paulo/SP	Aluguel	R\$ 76.116,95	05/01/23	0,0761%
MATRIZ	Avenida Presidente Juscelino Kubistchek, 1830 conj 101, 103 e 141 São Paulo- SP	Aluguel	R\$ 190.000,00	05/01/23	0,1900%



MATRIZ	Avenida Presidente Juscelino Kubistchek,1830 São Paulo-SP (Espaço Expedição e Refeitório )	Aluguel	R\$ 19.820,64	05/01/23	0,0198%
MATRIZ	Avenida Presidente Juscelino Kubistchek,1830 São Paulo-SP (Espaço Expedição e Refeitório )	Aluguel	R\$ 11.821,72	05/01/23	0,0118%
MATRIZ	Avenida Presidente Juscelino Kubistchek,1830 conjs 101,103 e 141 São Paulo- SP	Aluguel	R\$ 110.000,00	05/01/23	0,1100%
MATRIZ	Avenida Presidente Juscelino Kubistchek,1830 Conj. 104 - São Paulo - SP	Aluguel	R\$ 207.320,35	05/01/23	0,2073%
LOJA PROPRIA	Rua XV de Novembro, 1490, sala 03	Aluguel	R\$ 9.732,62	06/01/23	0,0097%
LOJA PROPRIA	Rua Carlos de Carvalho, 3760, sala 07, Lote 13, qd 4	Aluguel	R\$ 6.165,63	06/01/23	0,0062%
LOJA PROPRIA	Rua Presciliano Corrêa, 146	Aluguel	R\$ 2.015,59	06/01/23	0,0020%
LOJA PROPRIA	Rua São Jose,324	Aluguel	R\$ 1.918,42	06/01/23	0,0019%
LOJA PROPRIA	Av. Dr. Munhoz da Rocha, 1549, sala 02	Aluguel	R\$ 1.038,07	09/01/23	0,0010%
LOJA PROPRIA	Av. Dr. Munhoz da Rocha, 1549, sala 02	Aluguel	R\$ 635,24	09/01/23	0,0006%
AGÊNCIA	Rua Marecha Deodoro,801 LJS A E B - Curitiba - PR	Aluguel	R\$ 12.605,70	09/01/23	0,0126%
LOJA PROPRIA	Av. Joaquim Soeiro de Carvalho,165	Aluguel	R\$ 3.663,60	10/01/23	0,0037%
LOJA PROPRIA	R. Dr. Campos, 156	Aluguel	R\$ 2.203,11	10/01/23	0,0022%
LOJA PROPRIA	Rua São Bento,402/406 - Centro	Aluguel	R\$ 21.074,79	10/01/23	0,0211%
LOJA PROPRIA	Av. Indep. Qd. 13, lote 28, loja 01	Aluguel	R\$ 2.857,68	10/01/23	0,0029%
LOJA PROPRIA	Rua São Jorge, 777	Aluguel	R\$ 6.451,36	10/01/23	0,0065%
LOJA PROPRIA	Rua São José, 212	Aluguel	R\$ 2.540,69	10/01/23	0,0025%
LOJA PROPRIA	R. Coronel Salvador Rolim de Freitas, 217 A	Aluguel	R\$ 2.904,80	10/01/23	0,0029%
LOJA PROPRIA	R. Dr. Júlio Prestes, 598	Aluguel	R\$ 1.200,44	10/01/23	0,0012%
LOJA PROPRIA	Rua Cônego José Rodrigues, 113	Aluguel	R\$ 4.431,07	10/01/23	0,0044%
LOJA PROPRIA	R. Esteves Júnior, 94	Aluguel	R\$ 2.686,55	10/01/23	0,0027%
LOJA PROPRIA	R. Esteves Júnior, 94	Aluguel	R\$ 2.686,55	10/01/23	0,0027%
LOJA PROPRIA	R. Padre Anchieta, 122	Aluguel	R\$ 782,11	10/01/23	0,0008%
LOJA PROPRIA	R. Padre Anchieta, 122	Aluguel	R\$ 778,61	10/01/23	0,0008%
LOJA PROPRIA	Rua do Orfanato, 45	Aluguel	R\$ 4.821,15	10/01/23	0,0048%



AGÊNCIA	Rua dos Andradas,1744 - Centro Histórico - Porto Alegre - RS	Aluguel	R\$ 16.539,27	10/01/23	0,0165%
AGÊNCIA	Avenida Historiador Rubens Mendonça,1731 Alvorada - Cuiaba- MT	Aluguel	R\$ 17.275,47	10/01/23	0,0173%
AGÊNCIA	Rua Mariano Salmeron,575 - Siquiera Campos - Aracaju- SE	Aluguel	R\$ 16.092,00	10/01/23	0,0161%
MATRIZ	Avenida Presidente Juscelino Kubistchek,1830 São Paulo-SP (QTA e Gerador)	Aluguel	R\$ 2.575,65	10/01/23	0,0026%
MATRIZ	Avenida Presidente Juscelino Kubistchek,1830 São Paulo-SP (QTA e Gerador)	Aluguel	R\$ 1.848,00	10/01/23	0,0018%
AGÊNCIA	Rua espirito Santo,474/480 Belo Horizonte - MG	Aluguel	R\$ 16.944,00	10/01/23	0,0169%
LOJA PROPRIA	Av. T-63, nº1238 Qd. 144, Lote 12, sala 05	Aluguel	R\$ 3.004,80	11/01/23	0,0030%
LOJA PROPRIA	Rua Miguel Lima Verde, 555	Aluguel	R\$ 3.483,22	12/01/23	0,0035%
LOJA PROPRIA	Rua Joaquim Felicio,18 loja 07	Aluguel	R\$ 3.443,55	12/01/23	0,0034%
LOJA PROPRIA	Rua 13 de Maio, 214	Aluguel	R\$ 2.400,24	12/01/23	0,0024%
LOJA PROPRIA	Rua Otto Gaertner, 11, sala 05	Aluguel	R\$ 3.418,97	13/01/23	0,0034%
LOJA PROPRIA	Rua Marechal Floriano Peixoto, 1120, sala 04	Aluguel	R\$ 1.992,60	13/01/23	0,0020%
LOJA PROPRIA	Rua Marechal Floriano Peixoto, 1120, sala 04	Aluguel	R\$ 1.992,60	13/01/23	0,0020%
LOJA PROPRIA	Av. Brasil, 2.886,	Aluguel	R\$ 3.042,41	13/01/23	0,0030%
LOJA PROPRIA	Av. Gonçalves Dias, 610	Aluguel	R\$ 1.500,00	13/01/23	0,0015%
LOJA PROPRIA	Av. Gonçalves Dias, 610	Aluguel	R\$ 1.500,00	13/01/23	0,0015%
LOJA PROPRIA	Rua Rio Grande do Sul, 1654, compl. 1666, salão 1	Aluguel	R\$ 1.165,50	16/01/23	0,0012%
LOJA PROPRIA	Rua Rio Grande do Sul, 1654, compl. 1666, salão 1	Aluguel	R\$ 1.165,50	16/01/23	0,0012%
LOJA PROPRIA	Rua Rio Grande do Sul, 1654, compl. 1666, salão 1	Aluguel	R\$ 1.165,50	16/01/23	0,0012%
LOJA PROPRIA	Rua Rio Grande do Sul, 1654, compl. 1666, salão 1	Aluguel	R\$ 1.165,50	16/01/23	0,0012%
LOJA PROPRIA	Rua Maranhão, 452	Aluguel	R\$ 2.904,80	16/01/23	0,0029%
LOJA PROPRIA	Av. Olegario Maciel, 409	Aluguel	R\$ 3.074,23	16/01/23	0,0031%
LOJA PROPRIA	Av. Presidente Vargas, 557	Aluguel	R\$ 695,00	16/01/23	0,0007%
LOJA PROPRIA	Av. Presidente Vargas, 557	Aluguel	R\$ 695,00	16/01/23	0,0007%
LOJA PROPRIA	Av. Caxangá, 4035, loja 3	Aluguel	R\$ 3.736,13	16/01/23	0,0037%



LOJA PROPRIA	R. José Fonseca e Silva, 25 CMR 01	Aluguel	R\$ 2.145,30	16/01/23	0,0021%
LOJA PROPRIA	Av. João Barreto de Menezes, 719	Aluguel	R\$ 4.971,16	16/01/23	0,0050%
AGÊNCIA	Rua Princesa Isabel, 681 Cidade Alta - Natal - RN	Aluguel	R\$ 6.757,41	16/01/23	0,0068%
AGÊNCIA	Avenida Presidente Vargas, 351 LJ 357 - Belem - PA	Aluguel	R\$ 6.948,10	16/01/23	0,0069%
AGÊNCIA	Avenida Coronel Colares Moreira, 9 Renascença - São Luis - MA	Aluguel	R\$ 9.292,23	16/01/23	0,0093%
AGÊNCIA	Rua Marcilio Dias, 291 Manaus - AM	Aluguel	R\$ 17.239,67	16/01/23	0,0172%
LOJA PROPRIA	Rua Firmino Vieira Matos, 557	Aluguel	R\$ 2.199,91	17/01/23	0,0022%
LOJA PROPRIA	Rua Firmino Vieira Matos, 557	Aluguel	R\$ 2.199,91	17/01/23	0,0022%
LOJA PROPRIA	Rua Dom Pedro II, 286 sala 01	Aluguel	R\$ 4.175,37	18/01/23	0,0042%
LOJA PROPRIA	Rua Paraná, 975	Aluguel	R\$ 2.904,77	19/01/23	0,0029%
LOJA PROPRIA	Rua Paraná, 975	Aluguel	R\$ 250,02	19/01/23	0,0003%
LOJA PROPRIA	Rua Paraná, 975	Aluguel	R\$ 250,02	19/01/23	0,0003%
LOJA PROPRIA	Rua Paraná, 975	Aluguel	R\$ 250,02	19/01/23	0,0003%
LOJA PROPRIA	Rua Paraná, 975	Aluguel	R\$ 749,97	19/01/23	0,0007%
LOJA PROPRIA	Rua Platina, 1262	Aluguel	R\$ 1.977,37	20/01/23	0,0020%
LOJA PROPRIA	R. Dep. Manoel Joaquim Fernandes, 167	Aluguel	R\$ 3.125,80	20/01/23	0,0031%
LOJA PROPRIA	Rua Altino Arantes, 327	Aluguel	R\$ 3.637,61	20/01/23	0,0036%
LOJA PROPRIA	Av. Norte Miguel Arraes de Alencar 5260	Aluguel	R\$ 3.896,97	20/01/23	0,0039%
LOJA PROPRIA	Av. Professor Jonas Banks Leite, 1005 CS1	Aluguel	R\$ 804,27	20/01/23	0,0008%
LOJA PROPRIA	Av. Professor Jonas Banks Leite, 1005 CS1	Aluguel	R\$ 804,03	20/01/23	0,0008%
LOJA PROPRIA	Av. Professor Jonas Banks Leite, 1005 CS1	Aluguel	R\$ 804,03	20/01/23	0,0008%
LOJA PROPRIA	Av. Presidente Castelo Branco, 4127	Aluguel	R\$ 1.249,95	20/01/23	0,0012%
LOJA PROPRIA	Av. Presidente Castelo Branco, 4127	Aluguel	R\$ 1.249,95	20/01/23	0,0012%
LOJA PROPRIA	Av. Presidente Castelo Branco, 4127	Aluguel	R\$ 1.249,95	20/01/23	0,0012%
LOJA PROPRIA	Av. Presidente Castelo Branco, 4127	Aluguel	R\$ 1.249,95	20/01/23	0,0012%



LOJA PROPRIA	Av. Manoel Ribas, 459	Aluguel	R\$ 3.838,24	20/01/23	0,0038%
LOJA PROPRIA	Av. Gonçalo Botelho de Campos, 1511 B	Aluguel	R\$ 800,00	20/01/23	0,0008%
LOJA PAGADORA	Rua Davi Caldas, 148, Loja A	Aluguel	R\$ 2.321,13	20/01/23	0,0023%
LOJA PROPRIA	Rua Massud Amim, 241, calçadão	Aluguel	R\$ 2.062,17	23/01/23	0,0021%
LOJA PROPRIA	Rua Massud Amim, 241, calçadão	Aluguel	R\$ 2.062,17	23/01/23	0,0021%
LOJA PROPRIA	Travessa Estado do Pará, 50	Aluguel	R\$ 1.992,80	23/01/23	0,0020%
LOJA PROPRIA	Travessa Estado do Pará, 50	Aluguel	R\$ 1.992,80	23/01/23	0,0020%
LOJA PROPRIA	Av. Raimundo Veridiano Cardoso, 40	Aluguel	R\$ 5.751,72	23/01/23	0,0058%
AGÊNCIA	Rua General Joaquim Inácio, 830 Paisandu - Recife- PE	Aluguel	R\$ 18.813,24	23/01/23	0,0188%
LOJA PROPRIA	Rua São Pedro, 1070	Aluguel	R\$ 1.992,80	24/01/23	0,0020%
LOJA PROPRIA	Rua São Pedro, 1070	Aluguel	R\$ 1.992,80	24/01/23	0,0020%
LOJA PROPRIA	Av. Dr. Cristiano Guimarães, 1754 A	Aluguel	R\$ 4.755,45	25/01/23	0,0048%
LOJA PROPRIA	Rua Inácio Anselmo, 199	Aluguel	R\$ 2.263,82	25/01/23	0,0023%
LOJA PROPRIA	Av. Presidente Vargas, 2210, Qd. 30, Lote 18	Aluguel	R\$ 2.939,88	25/01/23	0,0029%
LOJA PROPRIA	Av. Presidente Vargas, 2210, Qd. 30, Lote 18	Aluguel	R\$ 2.939,88	25/01/23	0,0029%
POCKET	Praça São Benedito, 23	Aluguel	R\$ 2.267,48	25/01/23	0,0023%
AGÊNCIA	Rua NE 11 Q 104 Norte, S/Nº - Palmas - TO	Aluguel	R\$ 9.210,31	25/01/23	0,0092%
LOJA PROPRIA	Rua Capitão Neco, 25	Aluguel	R\$ 1.538,01	30/01/23	0,0015%
LOJA PROPRIA	Rua Capitão Neco, 25	Aluguel	R\$ 1.538,01	30/01/23	0,0015%
LOJA PROPRIA	Rua Capitão Neco, 25	Aluguel	R\$ 1.538,01	30/01/23	0,0015%
AGÊNCIA	Avenida Presidente Vargas, 351 LJ 363- Belém - PA	Aluguel	R\$ 20.000,00	30/01/23	0,0200%
LOJA PROPRIA	Rua Nove de Julho, 42	Aluguel	R\$ 2.720,66	01/02/23	0,0027%
LOJA PROPRIA	R. Paranaíba, 366 A	Aluguel	R\$ 4.100,86	01/02/23	0,0041%
LOJA PROPRIA	Av. Ayrton Senna, 640	Aluguel	R\$ 3.672,34	01/02/23	0,0037%
LOJA PAGADORA	Av. Independência, 234 esquina Rua Binga Uchôa, 288 - Central	Aluguel	R\$ 5.000,00	01/02/23	0,0050%



LOJA PAGADORA	Av. Getúlio Vargas, 5664	Aluguel	R\$ 5.750,00	01/02/23	0,0058%
LOJA PROPRIA	Rua Afonso Pena, 326	Aluguel	R\$ 2.811,70	01/02/23	0,0028%
AGÊNCIA	Avenida Hercilio Luz,655 Florianopolis - SC	Aluguel	R\$ 7.500,00	01/02/23	0,0075%
AGÊNCIA	Avenida Santos Dumont,2849 LJS 05,06,07,08 E 09 CENTRO - Fortaleza - CE	Aluguel	R\$ 21.783,50	01/02/23	0,0218%
AGÊNCIA	Rua Treze de Maio,2500 Campo Grande - MS	Aluguel	R\$ 14.000,00	01/02/23	0,0140%
AGÊNCIA	Rua Carolina Machado,406 - Madureira - Rio de Janeiro- RJ	Aluguel	R\$ 2.390,20	01/02/23	0,0024%
AGÊNCIA	Rua Carolina Machado,406 - Madureira - Rio de Janeiro- RJ	Aluguel	R\$ 2.433,10	01/02/23	0,0024%
AGÊNCIA	Rua Carolina Machado,406 - Madureira - Rio de Janeiro- RJ	Aluguel	R\$ 2.433,10	01/02/23	0,0024%
AGÊNCIA	Rua Carolina Machado,406 - Madureira - Rio de Janeiro- RJ	Aluguel	R\$ 2.390,20	01/02/23	0,0024%
AGÊNCIA	Rua Carolina Machado,406 - Madureira - Rio de Janeiro- RJ	Aluguel	R\$ 2.433,10	01/02/23	0,0024%
LOJA PROPRIA	Rua Das Palmeiras, 467	Aluguel	R\$ 7.346,10	02/02/23	0,0073%
AGÊNCIA	Avenida Anhaguera,5147 Setor central - Goiania-GO	Aluguel	R\$ 6.290,37	02/02/23	0,0063%
AGÊNCIA	Av. Nossa Senhora da Penha,565 Vitória - ES	Aluguel	R\$ 8.500,00	02/02/23	0,0085%
LOJA PROPRIA	Av. Santa Catarina, 16	Aluguel	R\$ 3.042,24	03/02/23	0,0030%
LOJA PROPRIA	Rua XV de Novembro, 1490, sala 03	Aluguel	R\$ 7.344,82	03/02/23	0,0073%
LOJA PROPRIA	Rua Uruguaiana,9 LOJA 1	Aluguel	R\$ 12.412,67	03/02/23	0,0124%
LOJA PROPRIA	Praça Centenario,372	Aluguel	R\$ 1.200,00	03/02/23	0,0012%
LOJA PROPRIA	Rua Coronel Aureliano de Camargo, nº. 464	Aluguel	R\$ 868,78	03/02/23	0,0009%
LOJA PROPRIA	Rua Coronel Aureliano de Camargo, nº. 464	Aluguel	R\$ 869,74	03/02/23	0,0009%
LOJA PROPRIA	Rua Coronel Aureliano de Camargo, nº. 464	Aluguel	R\$ 869,74	03/02/23	0,0009%
LOJA PROPRIA	Rua Coronel Aureliano de Camargo, nº. 464	Aluguel	R\$ 869,74	03/02/23	0,0009%
LOJA PAGADORA	Av. Carlos Gomes c/ Rua José de Alencar, 715/725, sala A	Aluguel	R\$ 4.170,00	03/02/23	0,0042%
LOJA PROPRIA	R. Adão Araújo, 15, Loja A	Aluguel	R\$ 3.115,49	06/02/23	0,0031%
LOJA PROPRIA	Rua Drongo, 1345	Aluguel	R\$ 3.015,30	06/02/23	0,0030%
LOJA PROPRIA	Rua Quintino Bocaiuva, 200	Aluguel	R\$ 3.414,80	06/02/23	0,0034%



LOJA PROPRIA	Av. Carlos Gomes, 2134, sala 01	Aluguel	R\$ 1.386,72	06/02/23	0,0014%
LOJA PROPRIA	Av. Carlos Gomes, 2134, sala 01	Aluguel	R\$ 1.386,72	06/02/23	0,0014%
LOJA PROPRIA	Rua João Benevides, 95	Aluguel	R\$ 6.161,86	06/02/23	0,0062%
LOJA PROPRIA	Av. Getúlio Vargas, 237	Aluguel	R\$ 3.662,19	06/02/23	0,0037%
LOJA PROPRIA	Av. Paraná, 141	Aluguel	R\$ 3.736,13	06/02/23	0,0037%
LOJA PROPRIA	Rua Nove de Julho, 149	Aluguel	R\$ 2.460,05	06/02/23	0,0025%
LOJA PROPRIA	R. Comendador João Cintra, 395	Aluguel	R\$ 2.771,32	06/02/23	0,0028%
LOJA PROPRIA	Rua Benedito Pereira Leite, 34	Aluguel	R\$ 3.868,01	06/02/23	0,0039%
LOJA PROPRIA	Praça Artur Bernardes, 147 loja 02	Aluguel	R\$ 1.992,80	06/02/23	0,0020%
LOJA PROPRIA	Rua Monteiro Lobato, 483	Aluguel	R\$ 2.313,96	06/02/23	0,0023%
LOJA PROPRIA	Rua Prefeito Délio Basilio Leal, 12 A	Aluguel	R\$ 4.481,02	06/02/23	0,0045%
LOJA PROPRIA	Rua Manoel Ribas, 1245	Aluguel	R\$ 4.789,22	06/02/23	0,0048%
LOJA PROPRIA	Rua São Miguel, S/N	Aluguel	R\$ 7.065,51	06/02/23	0,0071%
LOJA PROPRIA	Av. Protásio Alves, 2369, loja 1	Aluguel	R\$ 6.173,09	06/02/23	0,0062%
LOJA PROPRIA	Estrada do Mendanha, 47, loja B	Aluguel	R\$ 6.835,41	06/02/23	0,0068%
LOJA PROPRIA	R. dos Diamantes, 135 A	Aluguel	R\$ 3.365,21	06/02/23	0,0034%
LOJA PROPRIA	Rua João Brasil, 966	Aluguel	R\$ 2.099,57	06/02/23	0,0021%
LOJA PROPRIA	Rua João Brasil, 966	Aluguel	R\$ 2.099,58	06/02/23	0,0021%
LOJA PROPRIA	Estrada Tenente Marques, 5671, casa 1	Aluguel	R\$ 2.455,30	06/02/23	0,0025%
LOJA PROPRIA	Rua Coronel Sezefredo, nº 847	Aluguel	R\$ 4.079,88	06/02/23	0,0041%
LOJA PROPRIA	Av. Maringá, 1399 sala 05	Aluguel	R\$ 4.676,38	06/02/23	0,0047%
LOJA PROPRIA	Av. Itavuvu, 2617 salão 01	Aluguel	R\$ 2.113,89	06/02/23	0,0021%
LOJA PROPRIA	Av. Sapopemba, 8159	Aluguel	R\$ 2.012,17	06/02/23	0,0020%
LOJA PROPRIA	Av. Sapopemba, 8159	Aluguel	R\$ 2.012,18	06/02/23	0,0020%
LOJA PROPRIA	Av. Sapopemba, 8159	Aluguel	R\$ 4.049,78	06/02/23	0,0040%



LOJA PROPRIA	Av. do Cursino, 1722	Aluguel	R\$ 1.041,80	06/02/23	0,0010%
LOJA PROPRIA	Av. do Cursino, 1722	Aluguel	R\$ 1.041,80	06/02/23	0,0010%
LOJA PROPRIA	Av. do Cursino, 1722	Aluguel	R\$ 1.041,80	06/02/23	0,0010%
LOJA PROPRIA	Av. do Cursino, 1722	Aluguel	R\$ 1.041,80	06/02/23	0,0010%
LOJA PROPRIA	Rua Caetano Furquim, 135	Aluguel	R\$ 7.249,36	06/02/23	0,0072%
LOJA PROPRIA	Rua Coronel Manoel Teixeira, 35	Aluguel	R\$ 1.273,85	06/02/23	0,0013%
FILIAL	Avenida João Pinheiro,190 Belo Horizonte	Aluguel	R\$ 22.000,00	06/02/23	0,0220%
AGÊNCIA	Avenida Eptácio Pessoa, 2200 João Pessoa- PB	Aluguel	R\$ 18.500,00	06/02/23	0,0185%
AGÊNCIA	Rua do Sol, 117 - Maceió - AL	Aluguel	R\$ 10.082,66	06/02/23	0,0101%
AGÊNCIA	ST SCS, Quadra 6, Bloco A, 240 Brasília- DF	Aluguel	R\$ 14.763,00	06/02/23	0,0148%
AGÊNCIA	ST SCS, Quadra 6, Bloco A, 240 Brasília- DF	Aluguel	R\$ 14.763,00	06/02/23	0,0148%
AGÊNCIA	Rua da Espanha, 2 salas 01 e 02 - Salvador - BA	Aluguel	R\$ 5.166,80	06/02/23	0,0052%
AGÊNCIA	Rua da Espanha, 2 salas 01 e 02 - Salvador - BA	Aluguel	R\$ 5.927,51	06/02/23	0,0059%
AGÊNCIA	Rua Frederico Abranches,239 Santa Cecília - São Paulo - SP	Aluguel	R\$ 10.948,97	06/02/23	0,0109%
MATRIZ	Avenida Presidente Juscelino Kubistchek,1830 Conj 102 - São paulo/SP	Aluguel	R\$ 80.265,32	06/02/23	0,0803%
MATRIZ	Avenida Presidente Juscelino Kubistchek,1830 conjs 101,103 e 141 São Paulo- SP	Aluguel	R\$ 190.000,00	06/02/23	0,1900%
MATRIZ	Avenida Presidente Juscelino Kubistchek,1830 Conj. 104 - São Paulo - SP	Aluguel	R\$ 207.320,35	06/02/23	0,2073%
MATRIZ	Avenida Presidente Juscelino Kubistchek,1830 conjs 101,103 e 141 São Paulo- SP	Aluguel	R\$ 110.000,00	06/02/23	0,1100%
MATRIZ	Avenida Presidente Juscelino Kubistchek,1830 São Paulo-SP (Espaço Expedição e Refeitório )	Aluguel	R\$ 19.820,64	06/02/23	0,0198%
MATRIZ	Avenida Presidente Juscelino Kubistchek,1830 São Paulo-SP (Espaço Expedição e Refeitório )	Aluguel	R\$ 11.821,72	06/02/23	0,0118%
COWORKING	Avenida Alvares Cabral,1345 Belo Horizonte	Aluguel	R\$ 110.772,50	06/02/23	0,1108%
LOJA PROPRIA	Av. Dr. Munhoz da Rocha, 1549, sala 02	Aluguel	R\$ 1.039,37	07/02/23	0,0010%
LOJA PROPRIA	Av. Dr. Munhoz da Rocha, 1549, sala 02	Aluguel	R\$ 635,24	07/02/23	0,0006%
AGÊNCIA	Rua Marecha Deodoro,801 LJS A E B - Curitiba - PR	Aluguel	R\$ 12.605,70	07/02/23	0,0126%
LOJA PROPRIA	Rua Presciliano Corrêa, 146	Aluguel	R\$ 2.015,59	08/02/23	0,0020%



LOJA PROPRIA	Rua São Jose,324	Aluguel	R\$ 1.918,42	08/02/23	0,0019%
LOJA PROPRIA	Rua Carlos de Carvalho, 3760, sala 07, Lote 13, qd 4	Aluguel	R\$ 5.786,84	09/02/23	0,0058%
LOJA PROPRIA	Av. 1, 322, loja 328	Aluguel	R\$ 4.009,75	09/02/23	0,0040%
LOJA PROPRIA	R. Manoel Matheus, 148	Aluguel	R\$ 2.875,22	09/02/23	0,0029%
LOJA PROPRIA	Rua São Bento,402/406 - Centro	Aluguel	R\$ 21.266,75	09/02/23	0,0213%
LOJA PROPRIA	Av. Joaquim Soeiro de Carvalho,165	Aluguel	R\$ 3.663,60	10/02/23	0,0037%
LOJA PROPRIA	R. Dr. Campos, 156	Aluguel	R\$ 2.303,11	10/02/23	0,0023%
LOJA PROPRIA	Rua São Jorge, 777	Aluguel	R\$ 6.451,36	10/02/23	0,0065%
LOJA PROPRIA	Rua Miguel Lima Verde, 555	Aluguel	R\$ 3.483,22	10/02/23	0,0035%
LOJA PROPRIA	Rua São José, 212	Aluguel	R\$ 2.540,69	10/02/23	0,0025%
LOJA PROPRIA	R. Coronel Salvador Rolim de Freitas, 217 A	Aluguel	R\$ 2.904,80	10/02/23	0,0029%
LOJA PROPRIA	Rua Cônego José Rodrigues, 113	Aluguel	R\$ 4.431,07	10/02/23	0,0044%
LOJA PROPRIA	R. Almirante Barroso, 1713	Aluguel	R\$ 4.832,68	10/02/23	0,0048%
LOJA PROPRIA	R. Esteves Júnior, 94	Aluguel	R\$ 2.686,55	10/02/23	0,0027%
LOJA PROPRIA	R. Esteves Júnior, 94	Aluguel	R\$ 2.686,55	10/02/23	0,0027%
LOJA PROPRIA	R. Padre Anchieta, 122	Aluguel	R\$ 782,11	10/02/23	0,0008%
LOJA PROPRIA	R. Padre Anchieta, 122	Aluguel	R\$ 778,61	10/02/23	0,0008%
LOJA PROPRIA	Rua do Orfanato, 45	Aluguel	R\$ 5.215,54	10/02/23	0,0052%
LOJA PROPRIA	R. Dr. Júlio Prestes, 598	Aluguel	R\$ 712,56	10/02/23	0,0007%
LOJA PAGADORA	Rua Benjamin Constant, 977, sala 01	Aluguel	R\$ 15.000,00	10/02/23	0,0150%
AGÊNCIA	Rua espirito Santo,474/480 Belo Horizonte - MG	Aluguel	R\$ 16.944,00	10/02/23	0,0169%
AGÊNCIA	Rua dos Andradas,1744 - Centro Histórico - Porto Alegre - RS	Aluguel	R\$ 16.539,27	10/02/23	0,0165%
AGÊNCIA	Avenida Historiador Rubens Mendonça,1731 Alvorada - Cuiaba- MT	Aluguel	R\$ 17.275,47	10/02/23	0,0173%
AGÊNCIA	Rua Mariano Salmeron,575 - Siquiera Campos - Aracaju- SE	Aluguel	R\$ 16.092,00	10/02/23	0,0161%
MATRIZ	Avenida Presidente Juscelino Kubistchek,1830 São Paulo-SP (QTA e Gerador)	Aluguel	R\$ 2.575,65	10/02/23	0,0026%



MATRIZ	Avenida Presidente Juscelino Kubistchek,1830 São Paulo-SP (QTA e Gerador)	Aluguel	R\$ 1.848,00	10/02/23	0,0018%
LOJA PROPRIA	Rua Joaquim Felício,18 loja 07	Aluguel	R\$ 3.443,55	13/02/23	0,0034%
LOJA PROPRIA	Rua Firmino Vieira Matos, 557	Aluguel	R\$ 2.199,91	13/02/23	0,0022%
LOJA PROPRIA	Rua Firmino Vieira Matos, 557	Aluguel	R\$ 2.199,91	13/02/23	0,0022%
LOJA PROPRIA	Av. T-63, nº1238 Qd. 144, Lote 12, sala 05	Aluguel	R\$ 3.004,80	13/02/23	0,0030%
LOJA PROPRIA	Av. Gonçalves Dias, 610	Aluguel	R\$ 1.500,00	13/02/23	0,0015%
LOJA PROPRIA	Av. Gonçalves Dias, 610	Aluguel	R\$ 1.500,00	13/02/23	0,0015%
LOJA PROPRIA	Rua 13 de Maio, 214	Aluguel	R\$ 2.400,24	13/02/23	0,0024%
LOJA PROPRIA	Av. 1, 322, loja 328	Aluguel	R\$ 3.893,69	13/02/23	0,0039%
LOJA PROPRIA	Rua Otto Gaertner, 11, sala 05	Aluguel	R\$ 3.418,97	14/02/23	0,0034%
LOJA PROPRIA	R. Dep. Manoel Joaquim Fernandes, 167	Aluguel	R\$ 3.277,10	14/02/23	0,0033%
LOJA PROPRIA	Av. Professor Jonas Banks Leite, 1005 CS1	Aluguel	R\$ 804,27	14/02/23	0,0008%
LOJA PROPRIA	Av. Professor Jonas Banks Leite, 1005 CS1	Aluguel	R\$ 804,03	14/02/23	0,0008%
LOJA PROPRIA	Av. Professor Jonas Banks Leite, 1005 CS1	Aluguel	R\$ 804,03	14/02/23	0,0008%
LOJA PROPRIA	Rua Dom Pedro II, 286 sala 01	Aluguel	R\$ 4.183,37	14/02/23	0,0042%
LOJA PROPRIA	Av. Manoel Ribas, 459	Aluguel	R\$ 3.838,24	14/02/23	0,0038%
LOJA PROPRIA	Av. Gonçalo Botelho de Campos, 1511 B	Aluguel	R\$ 800,00	14/02/23	0,0008%
LOJA PROPRIA	Av. Norte Miguel Arraes de Alencar 5260	Aluguel	R\$ 2.720,16	14/02/23	0,0027%
LOJA PROPRIA	Rua Rio Grande do Sul, 1654, compl. 1666, salão 1	Aluguel	R\$ 1.165,50	15/02/23	0,0012%
LOJA PROPRIA	Rua Rio Grande do Sul, 1654, compl. 1666, salão 1	Aluguel	R\$ 1.165,50	15/02/23	0,0012%
LOJA PROPRIA	Rua Rio Grande do Sul, 1654, compl. 1666, salão 1	Aluguel	R\$ 1.165,50	15/02/23	0,0012%
LOJA PROPRIA	Rua Rio Grande do Sul, 1654, compl. 1666, salão 1	Aluguel	R\$ 1.165,50	15/02/23	0,0012%
LOJA PROPRIA	Rua Maranhão, 452	Aluguel	R\$ 2.904,80	15/02/23	0,0029%
LOJA PROPRIA	Rua Marechal Floriano Peixoto, 1120, sala 04	Aluguel	R\$ 1.992,60	15/02/23	0,0020%
LOJA PROPRIA	Rua Marechal Floriano Peixoto, 1120, sala 04	Aluguel	R\$ 1.992,60	15/02/23	0,0020%



LOJA PROPRIA	Av. Olegario Maciel, 409	Aluguel	R\$ 3.074,23	15/02/23	0,0031%
LOJA PROPRIA	Av. Brasil, 2.886,	Aluguel	R\$ 3.042,41	15/02/23	0,0030%
LOJA PROPRIA	Av. Caxangá, 4035, loja 3	Aluguel	R\$ 3.736,13	15/02/23	0,0037%
LOJA PROPRIA	R. José Fonseca e Silva, 25 CMR 01	Aluguel	R\$ 2.145,30	15/02/23	0,0021%
LOJA PROPRIA	Av. João Barreto de Menezes, 719	Aluguel	R\$ 5.057,43	15/02/23	0,0051%
AGÊNCIA	Rua Marcilio Dias, 291 Manaus - AM	Aluguel	R\$ 17.239,67	15/02/23	0,0172%
AGÊNCIA	Rua Princesa Isabel, 681 Cidade Alta - Natal - RN	Aluguel	R\$ 6.757,41	15/02/23	0,0068%
AGÊNCIA	Avenida Presidente Vargas, 351 LJ 357 - Belem - PA	Aluguel	R\$ 6.948,10	15/02/23	0,0069%
AGÊNCIA	Avenida Coronel Colares Moreira, 9 Renascença - São Luis - MA	Aluguel	R\$ 11.290,05	15/02/23	0,0113%
FILIAL	Rua Tome de Souza, 669 3º, 5º, 6º E 50% 4º And. - Belo Horizonte	Aluguel	R\$ 47.050,56	15/02/23	0,0471%
LOJA PROPRIA	Rua Paraná, 975	Aluguel	R\$ 3.087,51	16/02/23	0,0031%
LOJA PROPRIA	Rua Paraná, 975	Aluguel	R\$ 267,94	16/02/23	0,0003%
LOJA PROPRIA	Rua Paraná, 975	Aluguel	R\$ 267,94	16/02/23	0,0003%
LOJA PROPRIA	Rua Paraná, 975	Aluguel	R\$ 267,94	16/02/23	0,0003%
LOJA PROPRIA	Rua Paraná, 975	Aluguel	R\$ 803,72	16/02/23	0,0008%
LOJA PROPRIA	Travessa Estado do Pará, 50	Aluguel	R\$ 1.992,80	16/02/23	0,0020%
LOJA PROPRIA	Travessa Estado do Pará, 50	Aluguel	R\$ 1.992,80	16/02/23	0,0020%
LOJA PROPRIA	Av. Presidente Vargas, 557	Aluguel	R\$ 695,00	16/02/23	0,0007%
LOJA PROPRIA	Av. Presidente Vargas, 557	Aluguel	R\$ 695,00	16/02/23	0,0007%
LOJA PROPRIA	Rua Platina, 1262	Aluguel	R\$ 1.990,37	17/02/23	0,0020%
LOJA PROPRIA	Rua Altino Arantes, 327	Aluguel	R\$ 3.637,61	17/02/23	0,0036%
LOJA PROPRIA	Av. Presidente Castelo Branco, 4127	Aluguel	R\$ 1.249,95	17/02/23	0,0012%
LOJA PROPRIA	Av. Presidente Castelo Branco, 4127	Aluguel	R\$ 1.249,95	17/02/23	0,0012%
LOJA PROPRIA	Av. Presidente Castelo Branco, 4127	Aluguel	R\$ 1.249,95	17/02/23	0,0012%
LOJA PROPRIA	Av. Presidente Castelo Branco, 4127	Aluguel	R\$ 1.249,95	17/02/23	0,0012%



LOJA PAGADORA	Rua Davi Caldas, 148, Loja A	Aluguel	R\$ 2.321,13	17/02/23	0,0023%
LOJA PROPRIA	Av. Dr. Cristiano Guimarães, 1754 A	Aluguel	R\$ 6.505,45	23/02/23	0,0065%
LOJA PROPRIA	Rua Massud Amim, 241, calçada	Aluguel	R\$ 2.062,17	23/02/23	0,0021%
LOJA PROPRIA	Rua Massud Amim, 241, calçada	Aluguel	R\$ 2.062,17	23/02/23	0,0021%
AGÊNCIA	Rua General Joaquim Inácio, 830 Paisandu - Recife- PE	Aluguel	R\$ 18.813,24	23/02/23	0,0188%
LOJA PROPRIA	Rua São Pedro, 1070	Aluguel	R\$ 1.761,99	27/02/23	0,0018%
LOJA PROPRIA	Rua São Pedro, 1070	Aluguel	R\$ 1.761,99	27/02/23	0,0018%
LOJA PROPRIA	Rua Inácio Anselmo, 199	Aluguel	R\$ 2.263,82	27/02/23	0,0023%
LOJA PROPRIA	Av. Presidente Vargas, 2210, Qd. 30, Lote 18	Aluguel	R\$ 2.939,88	27/02/23	0,0029%
LOJA PROPRIA	Av. Presidente Vargas, 2210, Qd. 30, Lote 18	Aluguel	R\$ 2.939,88	27/02/23	0,0029%
LOJA PROPRIA	Av. Raimundo Veridiano Cardoso, 40	Aluguel	R\$ 5.751,72	27/02/23	0,0058%
POCKET	Praça São Benedito, 23	Aluguel	R\$ 2.383,48	27/02/23	0,0024%
AGÊNCIA	Rua NE 11 Q 104 Norte, S/Nº - Palmas - TO	Aluguel	R\$ 9.706,82	27/02/23	0,0097%
LOJA PROPRIA	Rua Capitão Neco, 25	Aluguel	R\$ 1.538,01	28/02/23	0,0015%
LOJA PROPRIA	Rua Capitão Neco, 25	Aluguel	R\$ 1.538,01	28/02/23	0,0015%
LOJA PROPRIA	Rua Capitão Neco, 25	Aluguel	R\$ 1.538,01	28/02/23	0,0015%
AGÊNCIA	Avenida Presidente Vargas,351 LJ 363- Belém - PA	Aluguel	R\$ 20.000,00	28/02/23	0,0200%
LOJA PROPRIA	Rua Nove de Julho, 42	Aluguel	R\$ 2.720,66	01/03/23	0,0027%
LOJA PROPRIA	R. Paranaíba, 366 A	Aluguel	R\$ 4.100,86	01/03/23	0,0041%
LOJA PROPRIA	Av. Ayrton Senna, 640	Aluguel	R\$ 3.672,34	01/03/23	0,0037%
LOJA PAGADORA	Av. Independência, 234 esquina Rua Binga Uchôa, 288 - Central	Aluguel	R\$ 5.000,00	01/03/23	0,0050%
LOJA PAGADORA	Av. Getúlio Vargas, 5664	Aluguel	R\$ 5.750,00	01/03/23	0,0058%
LOJA PROPRIA	Rua Afonso Pena, 326	Aluguel	R\$ 2.811,70	01/03/23	0,0028%
AGÊNCIA	Avenida Hercílio Luz,655 Florianopolis - SC	Aluguel	R\$ 7.500,00	01/03/23	0,0075%
AGÊNCIA	Rua Carolina Machado,406 - Madureira - Rio de Janeiro- RJ	Aluguel	R\$ 2.433,10	01/03/23	0,0024%



AGÊNCIA	Rua Carolina Machado,406 - Madureira - Rio de Janeiro- RJ	Aluguel	R\$ 2.433,10	01/03/23	0,0024%
AGÊNCIA	Rua Carolina Machado,406 - Madureira - Rio de Janeiro- RJ	Aluguel	R\$ 2.433,10	01/03/23	0,0024%
AGÊNCIA	Rua Carolina Machado,406 - Madureira - Rio de Janeiro- RJ	Aluguel	R\$ 2.433,10	01/03/23	0,0024%
AGÊNCIA	Rua Carolina Machado,406 - Madureira - Rio de Janeiro- RJ	Aluguel	R\$ 2.433,10	01/03/23	0,0024%
AGÊNCIA	Avenida Santos Dumont,2849 LJS 05,06,07,08 E 09 CENTRO - Fortaleza - CE	Aluguel	R\$ 21.783,50	01/03/23	0,0218%
AGÊNCIA	Rua Treze de Maio,2500 Campo Grande - MS	Aluguel	R\$ 14.000,00	01/03/23	0,0140%
AGÊNCIA	Av. Nossa Senhora da Penha,565 Vitória - ES	Aluguel	R\$ 8.500,00	02/03/23	0,0085%
AGÊNCIA	Avenida Anhaguera,5147 Setor central - Goiania-GO	Aluguel	R\$ 6.290,37	02/03/23	0,0063%
LOJA PROPRIA	R. Adão Araújo, 15, Loja A	Aluguel	R\$ 3.115,49	03/03/23	0,0031%
LOJA PROPRIA	Rua XV de Novembro, 1490, sala 03	Aluguel	R\$ 7.344,82	03/03/23	0,0073%
LOJA PROPRIA	Av. Paraná, 141	Aluguel	R\$ 3.736,13	03/03/23	0,0037%
LOJA PROPRIA	Rua Nove de Julho, 149	Aluguel	R\$ 2.460,05	03/03/23	0,0025%
LOJA PROPRIA	R. Comendador João Cintra, 395	Aluguel	R\$ 3.102,85	03/03/23	0,0031%
LOJA PROPRIA	Rua Prefeito Délio Basilio Leal, 12 A	Aluguel	R\$ 4.481,02	03/03/23	0,0045%
LOJA PROPRIA	Rua Manoel Ribas, 1245	Aluguel	R\$ 4.937,78	03/03/23	0,0049%
LOJA PROPRIA	Rua São Miguel, S/N	Aluguel	R\$ 7.065,51	03/03/23	0,0071%
LOJA PROPRIA	Av. Protásio Alves, 2369, loja 1	Aluguel	R\$ 6.847,54	03/03/23	0,0068%
LOJA PROPRIA	Av. 1, 322, loja 328	Aluguel	R\$ 3.893,69	03/03/23	0,0039%
LOJA PROPRIA	Rua Uruguaiana,9 LOJA 1	Aluguel	R\$ 12.434,12	03/03/23	0,0124%
LOJA PROPRIA	Rua João Brasil, 966	Aluguel	R\$ 2.099,57	03/03/23	0,0021%
LOJA PROPRIA	Rua João Brasil, 966	Aluguel	R\$ 2.099,58	03/03/23	0,0021%
LOJA PROPRIA	Praça Centenario,372	Aluguel	R\$ 1.200,00	03/03/23	0,0012%
LOJA PROPRIA	Rua Coronel Sezefredo, nº 847	Aluguel	R\$ 4.079,88	03/03/23	0,0041%
LOJA PROPRIA	Av. Itavuvu, 2617 salão 01	Aluguel	R\$ 2.223,89	03/03/23	0,0022%
LOJA PROPRIA	Rua Das Palmeiras, 467	Aluguel	R\$ 8.026,33	03/03/23	0,0080%



LOJA PROPRIA	Rua Coronel Aureliano de Camargo, nº. 464	Aluguel	R\$ 894,68	03/03/23	0,0009%
LOJA PROPRIA	Rua Coronel Aureliano de Camargo, nº. 464	Aluguel	R\$ 869,74	03/03/23	0,0009%
LOJA PROPRIA	Rua Coronel Aureliano de Camargo, nº. 464	Aluguel	R\$ 869,74	03/03/23	0,0009%
LOJA PROPRIA	Rua Coronel Aureliano de Camargo, nº. 464	Aluguel	R\$ 869,74	03/03/23	0,0009%
LOJA PROPRIA	Rua Drongo, 1345	Aluguel	R\$ 3.015,30	06/03/23	0,0030%
LOJA PROPRIA	Av. Santa Catarina, 16	Aluguel	R\$ 3.042,24	06/03/23	0,0030%
LOJA PROPRIA	Rua Quintino Bocaiuva, 200	Aluguel	R\$ 3.414,80	06/03/23	0,0034%
LOJA PROPRIA	Rua Carlos de Carvalho, 3760, sala 07, Lote 13, qd 4	Aluguel	R\$ 5.786,84	06/03/23	0,0058%
LOJA PROPRIA	Av. Carlos Gomes, 2134, sala 01	Aluguel	R\$ 1.386,72	06/03/23	0,0014%
LOJA PROPRIA	Av. Carlos Gomes, 2134, sala 01	Aluguel	R\$ 1.386,72	06/03/23	0,0014%
LOJA PROPRIA	Rua João Benevides, 95	Aluguel	R\$ 6.161,86	06/03/23	0,0062%
LOJA PROPRIA	Av. Getúlio Vargas, 237	Aluguel	R\$ 3.662,19	06/03/23	0,0037%
LOJA PROPRIA	Rua Benedito Pereira Leite, 34	Aluguel	R\$ 4.416,67	06/03/23	0,0044%
LOJA PROPRIA	Praça Artur Bernardes, 147 loja 02	Aluguel	R\$ 1.992,80	06/03/23	0,0020%
LOJA PROPRIA	Rua Monteiro Lobato, 483	Aluguel	R\$ 2.313,96	06/03/23	0,0023%
LOJA PROPRIA	R. dos Diamantes, 135 A	Aluguel	R\$ 3.365,21	06/03/23	0,0034%
LOJA PROPRIA	Estrada Tenente Marques, 5671, casa 1	Aluguel	R\$ 2.455,30	06/03/23	0,0025%
LOJA PROPRIA	Av. Maringá, 1399 sala 05	Aluguel	R\$ 4.676,38	06/03/23	0,0047%
LOJA PROPRIA	Av. Sapopemba, 8159	Aluguel	R\$ 2.012,17	06/03/23	0,0020%
LOJA PROPRIA	Av. Sapopemba, 8159	Aluguel	R\$ 2.012,18	06/03/23	0,0020%
LOJA PROPRIA	Av. Sapopemba, 8159	Aluguel	R\$ 4.049,78	06/03/23	0,0040%
LOJA PROPRIA	Av. do Cursino, 1722	Aluguel	R\$ 1.041,80	06/03/23	0,0010%
LOJA PROPRIA	Av. do Cursino, 1722	Aluguel	R\$ 1.041,80	06/03/23	0,0010%
LOJA PROPRIA	Av. do Cursino, 1722	Aluguel	R\$ 1.041,80	06/03/23	0,0010%
LOJA PROPRIA	Av. do Cursino, 1722	Aluguel	R\$ 1.041,80	06/03/23	0,0010%



LOJA PROPRIA	R. Almirante Barroso, 1713	Aluguel	R\$ 4.832,68	06/03/23	0,0048%
LOJA PROPRIA	Rua Caetano Furquim, 135	Aluguel	R\$ 7.249,36	06/03/23	0,0072%
LOJA PROPRIA	R. Manoel Matheus, 148	Aluguel	R\$ 2.875,22	06/03/23	0,0029%
LOJA PROPRIA	Rua Coronel Manoel Teixeira, 35	Aluguel	R\$ 1.273,85	06/03/23	0,0013%
LOJA PROPRIA	Rua Miguel Calmon, 15, loja 02, ED. Sintral, Térreo	Aluguel	R\$ 10.513,06	06/03/23	0,0105%
MATRIZ	Avenida Presidente Juscelino Kubistchek,1830 conjs 101,103 e 141 São Paulo- SP	Aluguel	R\$ 190.000,00	06/03/23	0,1900%
MATRIZ	Avenida Presidente Juscelino Kubistchek,1830 São Paulo-SP (Espaço Expedição e Refeitório )	Aluguel	R\$ 19.820,64	06/03/23	0,0198%
MATRIZ	Avenida Presidente Juscelino Kubistchek,1830 São Paulo-SP (Espaço Expedição e Refeitório )	Aluguel	R\$ 11.821,72	06/03/23	0,0118%
MATRIZ	Avenida Presidente Juscelino Kubistchek,1830 Conj. 104 - São Paulo - SP	Aluguel	R\$ 207.320,35	06/03/23	0,2073%
MATRIZ	Avenida Presidente Juscelino Kubistchek,1830 conjs 101,103 e 141 São Paulo- SP	Aluguel	R\$ 110.000,00	06/03/23	0,1100%
AGÊNCIA	Avenida Eptácio Pessoa, 2200 João Pessoa- PB	Aluguel	R\$ 26.131,25	06/03/23	0,0261%
AGÊNCIA	Rua do Sol, 117 - Maceió - AL	Aluguel	R\$ 9.569,36	06/03/23	0,0096%
AGÊNCIA	ST SCS, Quadra 6, Bloco A, 240 Brasília- DF	Aluguel	R\$ 14.763,00	06/03/23	0,0148%
AGÊNCIA	ST SCS, Quadra 6, Bloco A, 240 Brasília- DF	Aluguel	R\$ 14.763,00	06/03/23	0,0148%
AGÊNCIA	Rua da Espanha, 2 salas 01 e 02 - Salvador - BA	Aluguel	R\$ 5.166,80	06/03/23	0,0052%
AGÊNCIA	Rua da Espanha, 2 salas 01 e 02 - Salvador - BA	Aluguel	R\$ 5.927,51	06/03/23	0,0059%
AGÊNCIA	Rua Frederico Abranches,239 Santa Cecília - São Paulo - SP	Aluguel	R\$ 10.948,97	06/03/23	0,0109%
COWORKING	Avenida Alvares Cabral,1345 Belo Horizonte	Aluguel	R\$ 105.000,00	06/03/23	0,1050%
COWORKING	Avenida Alvares Cabral,1345 Belo Horizonte	Aluguel	R\$ 5.772,50	06/03/23	0,0058%
LOJA PROPRIA	Av. Dr. Munhoz da Rocha, 1549, sala 02	Aluguel	R\$ 1.024,44	07/03/23	0,0010%
LOJA PROPRIA	Av. Dr. Munhoz da Rocha, 1549, sala 02	Aluguel	R\$ 635,24	07/03/23	0,0006%
LOJA PROPRIA	Rua Presciliano Corrêa, 146	Aluguel	R\$ 2.015,59	07/03/23	0,0020%
AGÊNCIA	Rua Marecha Deodoro,801 LJS A E B - Curitiba - PR	Aluguel	R\$ 12.605,70	07/03/23	0,0126%
LOJA PROPRIA	Rua São José, 212	Aluguel	R\$ 2.567,72	08/03/23	0,0026%
LOJA PROPRIA	R. Dr. Júlio Prestes, 598	Aluguel	R\$ 1.095,80	08/03/23	0,0011%



LOJA PROPRIA	Rua São Jose,324	Aluguel	R\$ 1.918,42	08/03/23	0,0019%
LOJA PROPRIA	R. Padre Anchieta, 122	Aluguel	R\$ 782,11	08/03/23	0,0008%
LOJA PROPRIA	R. Padre Anchieta, 122	Aluguel	R\$ 778,61	08/03/23	0,0008%
LOJA PROPRIA	Rua São Bento,402/406 - Centro	Aluguel	R\$ 21.258,28	08/03/23	0,0213%
MATRIZ	Avenida Presidente Juscelino Kubistchek,1830 Conj 102 - São paulo/SP	Aluguel	R\$ 80.265,32	08/03/23	0,0803%
LOJA PROPRIA	Av. Joaquim Soeiro de Carvalho,165	Aluguel	R\$ 3.663,60	10/03/23	0,0037%
LOJA PROPRIA	R. Dr. Campos, 156	Aluguel	R\$ 2.303,11	10/03/23	0,0023%
LOJA PROPRIA	Rua São Jorge, 777	Aluguel	R\$ 6.451,36	10/03/23	0,0065%
LOJA PROPRIA	Rua Miguel Lima Verde, 555	Aluguel	R\$ 3.483,22	10/03/23	0,0035%
LOJA PROPRIA	R. Coronel Salvador Rolim de Freitas, 217 A	Aluguel	R\$ 2.904,80	10/03/23	0,0029%
LOJA PROPRIA	Rua Cônego José Rodrigues, 113	Aluguel	R\$ 4.716,60	10/03/23	0,0047%
LOJA PROPRIA	R. Esteves Júnior, 94	Aluguel	R\$ 2.686,55	10/03/23	0,0027%
LOJA PROPRIA	R. Esteves Júnior, 94	Aluguel	R\$ 2.686,55	10/03/23	0,0027%
LOJA PROPRIA	Rua do Orfanato, 45	Aluguel	R\$ 4.305,70	10/03/23	0,0043%
MATRIZ	Avenida Presidente Juscelino Kubistchek,1830 São Paulo-SP (QTA e Gerador)	Aluguel	R\$ 2.575,65	10/03/23	0,0026%
MATRIZ	Avenida Presidente Juscelino Kubistchek,1830 São Paulo-SP (QTA e Gerador)	Aluguel	R\$ 1.848,00	10/03/23	0,0018%
AGÊNCIA	Rua espirito Santo,474/480 Belo Horizonte - MG	Aluguel	R\$ 16.944,00	10/03/23	0,0169%
AGÊNCIA	Rua dos Andradas,1744 - Centro Histórico - Porto Alegre - RS	Aluguel	R\$ 16.539,27	10/03/23	0,0165%
AGÊNCIA	Avenida Historiador Rubens Mendonça,1731 Alvorada - Cuiaba- MT	Aluguel	R\$ 17.275,47	10/03/23	0,0173%
AGÊNCIA	Rua Mariano Salmeron,575 - Siquiera Campos - Aracaju- SE	Aluguel	R\$ 16.092,00	10/03/23	0,0161%
FILIAL	Avenida João Pinheiro,190 Belo Horizonte	Aluguel	R\$ 40.000,00	10/03/23	0,0400%
LOJA PROPRIA	Av. T-63, nº1238 Qd. 144, Lote 12, sala 05	Aluguel	R\$ 3.004,80	13/03/23	0,0030%
LOJA PROPRIA	Av. Gonçalves Dias, 610	Aluguel	R\$ 1.500,00	13/03/23	0,0015%
LOJA PROPRIA	Av. Gonçalves Dias, 610	Aluguel	R\$ 1.500,00	13/03/23	0,0015%
LOJA PROPRIA	Rua 13 de Maio, 214	Aluguel	R\$ 2.491,21	14/03/23	0,0025%



LOJA PROPRIA	Rua Tiradentes, 72 D	Aluguel	R\$ 637,70	14/03/23	0,0006%
LOJA PROPRIA	Rua Tiradentes, 72 D	Aluguel	R\$ 406,82	14/03/23	0,0004%
LOJA PROPRIA	Rua Tiradentes, 72 D	Aluguel	R\$ 406,82	14/03/23	0,0004%
LOJA PROPRIA	Rua Tiradentes, 72 D	Aluguel	R\$ 406,82	14/03/23	0,0004%
LOJA PROPRIA	Rua Tiradentes, 72 D	Aluguel	R\$ 406,82	14/03/23	0,0004%
LOJA PROPRIA	Rua Tiradentes, 72 D	Aluguel	R\$ 618,94	14/03/23	0,0006%
LOJA PROPRIA	Rua Tiradentes, 72 D	Aluguel	R\$ 406,82	14/03/23	0,0004%
LOJA PROPRIA	Rua Tiradentes, 72 D	Aluguel	R\$ 406,82	14/03/23	0,0004%
LOJA PROPRIA	Rua Tiradentes, 72 D	Aluguel	R\$ 406,82	14/03/23	0,0004%
LOJA PROPRIA	Rua Tiradentes, 72 D	Aluguel	R\$ 406,82	14/03/23	0,0004%
LOJA PROPRIA	Rua Rio Grande do Sul, 1654, compl. 1666, salão 1	Aluguel	R\$ 1.165,50	15/03/23	0,0012%
LOJA PROPRIA	Rua Rio Grande do Sul, 1654, compl. 1666, salão 1	Aluguel	R\$ 1.165,50	15/03/23	0,0012%
LOJA PROPRIA	Rua Rio Grande do Sul, 1654, compl. 1666, salão 1	Aluguel	R\$ 1.165,50	15/03/23	0,0012%
LOJA PROPRIA	Rua Rio Grande do Sul, 1654, compl. 1666, salão 1	Aluguel	R\$ 1.165,50	15/03/23	0,0012%
LOJA PROPRIA	Rua Maranhão, 452	Aluguel	R\$ 2.732,80	15/03/23	0,0027%
LOJA PROPRIA	Rua Otto Gaertner, 11, sala 05	Aluguel	R\$ 3.418,97	15/03/23	0,0034%
LOJA PROPRIA	Rua Joaquim Felicio, 18 loja 07	Aluguel	R\$ 3.443,55	15/03/23	0,0034%
LOJA PROPRIA	Rua Marechal Floriano Peixoto, 1120, sala 04	Aluguel	R\$ 1.992,60	15/03/23	0,0020%
LOJA PROPRIA	Rua Marechal Floriano Peixoto, 1120, sala 04	Aluguel	R\$ 1.992,60	15/03/23	0,0020%
LOJA PROPRIA	Av. Olegario Maciel, 409	Aluguel	R\$ 3.074,23	15/03/23	0,0031%
LOJA PROPRIA	Av. Brasil, 2.886,	Aluguel	R\$ 3.042,41	15/03/23	0,0030%
LOJA PROPRIA	Av. Caxangá, 4035, loja 3	Aluguel	R\$ 4.751,20	15/03/23	0,0048%
LOJA PROPRIA	R. José Fonseca e Silva, 25 CMR 01	Aluguel	R\$ 2.145,30	15/03/23	0,0021%
LOJA PROPRIA	Av. Norte Miguel Arraes de Alencar 5260	Aluguel	R\$ 2.946,68	15/03/23	0,0029%
AGÊNCIA	Rua Marcilio Dias, 291 Manaus - AM	Aluguel	R\$ 17.239,67	15/03/23	0,0172%



AGÊNCIA	Rua Princesa Isabel,681 Cidade Alta - Natal - RN	Aluguel	R\$ 6.757,41	15/03/23	0,0068%
AGÊNCIA	Avenida Presidente Vargas,351 LJ 357 - Belem - PA	Aluguel	R\$ 6.948,10	15/03/23	0,0069%
AGÊNCIA	Avenida Coronel Colares Moreira,9 Renascença - São Luis - MA	Aluguel	R\$ 10.291,14	15/03/23	0,0103%
FILIAL	Rua Tome de Souza, 669 3º,5º,6º E 50% 4º And. - Belo Horizonte	Aluguel	R\$ 47.050,56	15/03/23	0,0471%
LOJA PROPRIA	Av. Presidente Vargas, 557	Aluguel	R\$ 695,00	16/03/23	0,0007%
LOJA PROPRIA	Av. Presidente Vargas, 557	Aluguel	R\$ 695,00	16/03/23	0,0007%
LOJA PROPRIA	Av. João Barreto de Menezes, 719	Aluguel	R\$ 5.305,49	16/03/23	0,0053%
LOJA PROPRIA	Rua Platina, 1262	Aluguel	R\$ 1.990,37	17/03/23	0,0020%
LOJA PROPRIA	Rua Firmino Vieira Matos, 557	Aluguel	R\$ 2.199,91	17/03/23	0,0022%
LOJA PROPRIA	Rua Firmino Vieira Matos, 557	Aluguel	R\$ 2.199,91	17/03/23	0,0022%
LOJA PROPRIA	Rua Paraná, 975	Aluguel	R\$ 3.179,85	17/03/23	0,0032%
LOJA PROPRIA	Rua Paraná, 975	Aluguel	R\$ 267,94	17/03/23	0,0003%
LOJA PROPRIA	Rua Paraná, 975	Aluguel	R\$ 267,94	17/03/23	0,0003%
LOJA PROPRIA	Rua Paraná, 975	Aluguel	R\$ 267,94	17/03/23	0,0003%
LOJA PROPRIA	Rua Paraná, 975	Aluguel	R\$ 803,72	17/03/23	0,0008%
LOJA PROPRIA	Rua Altino Arantes, 327	Aluguel	R\$ 3.765,17	17/03/23	0,0038%
LOJA PROPRIA	Rua Dom Pedro II, 286 sala 01	Aluguel	R\$ 4.285,37	17/03/23	0,0043%
LOJA PAGADORA	Rua Davi Caldas, 148, Loja A	Aluguel	R\$ 2.321,13	17/03/23	0,0023%
LOJA PROPRIA	R. Dep. Manoel Joaquim Fernandes, 167	Aluguel	R\$ 3.277,10	20/03/23	0,0033%
LOJA PROPRIA	Av. Manoel Ribas, 459	Aluguel	R\$ 3.838,24	20/03/23	0,0038%
LOJA PROPRIA	Av. Gonçalo Botelho de Campos, 1511 B	Aluguel	R\$ 800,00	20/03/23	0,0008%
LOJA PROPRIA	Av. Professor Jonas Banks Leite, 1005 CS1	Aluguel	R\$ 804,27	21/03/23	0,0008%
LOJA PROPRIA	Av. Professor Jonas Banks Leite, 1005 CS1	Aluguel	R\$ 804,03	21/03/23	0,0008%
LOJA PROPRIA	Av. Professor Jonas Banks Leite, 1005 CS1	Aluguel	R\$ 804,03	21/03/23	0,0008%
LOJA PROPRIA	Estrada do Mendanha, 47, loja B	Aluguel	R\$ 7.766,49	21/03/23	0,0078%



LOJA PROPRIA	Travessa Estado do Pará, 50	Aluguel	R\$ 1.992,80	22/03/23	0,0020%
LOJA PROPRIA	Travessa Estado do Pará, 50	Aluguel	R\$ 1.992,80	22/03/23	0,0020%
LOJA PROPRIA	Av. Presidente Castelo Branco, 4127	Aluguel	R\$ 2.941,08	22/03/23	0,0029%
LOJA PROPRIA	Av. Presidente Castelo Branco, 4127	Aluguel	R\$ 1.249,95	22/03/23	0,0012%
LOJA PROPRIA	Av. Presidente Castelo Branco, 4127	Aluguel	R\$ 1.249,95	22/03/23	0,0012%
LOJA PROPRIA	Av. Presidente Castelo Branco, 4127	Aluguel	R\$ 1.249,95	22/03/23	0,0012%
LOJA PROPRIA	Rua Massud Amim, 241, calçadão	Aluguel	R\$ 2.062,17	23/03/23	0,0021%
LOJA PROPRIA	Rua Massud Amim, 241, calçadão	Aluguel	R\$ 2.062,17	23/03/23	0,0021%
LOJA PROPRIA	Av. Raimundo Veridiano Cardoso, 40	Aluguel	R\$ 5.751,72	23/03/23	0,0058%
AGÊNCIA	Rua General Joaquim Inácio, 830 Paisandu - Recife- PE	Aluguel	R\$ 18.813,24	23/03/23	0,0188%
LOJA PROPRIA	Av. Dr. Cristiano Guimarães, 1754 A	Aluguel	R\$ 6.505,45	24/03/23	0,0065%
LOJA PROPRIA	Av. Indep. Qd. 13, lote 28, loja 01	Aluguel	R\$ 3.531,95	24/03/23	0,0035%
LOJA PROPRIA	Rua São Pedro, 1070	Aluguel	R\$ 1.761,99	27/03/23	0,0018%
LOJA PROPRIA	Rua São Pedro, 1070	Aluguel	R\$ 1.761,99	27/03/23	0,0018%
LOJA PROPRIA	Rua Inácio Anselmo, 199	Aluguel	R\$ 2.263,82	27/03/23	0,0023%
LOJA PROPRIA	Av. Presidente Vargas, 2210, Qd. 30, Lote 18	Aluguel	R\$ 3.037,86	27/03/23	0,0030%
LOJA PROPRIA	Av. Presidente Vargas, 2210, Qd. 30, Lote 18	Aluguel	R\$ 3.037,86	27/03/23	0,0030%
POCKET	Praça São Benedito, 23	Aluguel	R\$ 2.383,48	27/03/23	0,0024%
AGÊNCIA	Rua NE 11 Q 104 Norte, S/Nº - Palmas - TO	Aluguel	R\$ 9.706,82	27/03/23	0,0097%
LOJA PROPRIA	Rua Capitão Neco, 25	Aluguel	R\$ 1.538,01	28/03/23	0,0015%
LOJA PROPRIA	Rua Capitão Neco, 25	Aluguel	R\$ 1.538,01	28/03/23	0,0015%
LOJA PROPRIA	Rua Capitão Neco, 25	Aluguel	R\$ 1.538,01	28/03/23	0,0015%
LOJA PROPRIA	Av. Indep. Qd. 13, lote 28, loja 01	Aluguel	R\$ 3.137,93	28/03/23	0,0031%
AGÊNCIA	Avenida Presidente Vargas, 351 LJ 363- Belém - PA	Aluguel	R\$ 20.000,00	30/03/23	0,0200%
LOJA PROPRIA	Rua Nove de Julho, 42	Aluguel	R\$ 2.787,66	03/04/23	0,0028%



LOJA PROPRIA	Av. Ayrton Senna, 640	Aluguel	R\$ 3.329,80	03/04/23	0,0033%
LOJA PROPRIA	Praça Centenario,372	Aluguel	R\$ 1.200,00	03/04/23	0,0012%
LOJA PROPRIA	R. Paranaíba, 366 A	Aluguel	R\$ 3.823,68	03/04/23	0,0038%
LOJA PROPRIA	Rua Tiradentes, 72 D	Aluguel	R\$ 406,82	03/04/23	0,0004%
LOJA PROPRIA	Rua Tiradentes, 72 D	Aluguel	R\$ 406,82	03/04/23	0,0004%
LOJA PROPRIA	Rua Tiradentes, 72 D	Aluguel	R\$ 406,82	03/04/23	0,0004%
LOJA PROPRIA	Rua Tiradentes, 72 D	Aluguel	R\$ 406,82	03/04/23	0,0004%
LOJA PROPRIA	Rua Tiradentes, 72 D	Aluguel	R\$ 406,82	03/04/23	0,0004%
LOJA PROPRIA	Rua Tiradentes, 72 D	Aluguel	R\$ 406,82	03/04/23	0,0004%
LOJA PAGADORA	Av. Independência, 234 esquina Rua Binga Uchôa, 288 - Central	Aluguel	R\$ 5.000,00	03/04/23	0,0050%
LOJA PAGADORA	Av. Getúlio Vargas, 5664	Aluguel	R\$ 6.442,64	03/04/23	0,0064%
LOJA PROPRIA	Rua Afonso Pena, 326	Aluguel	R\$ 2.811,70	03/04/23	0,0028%
AGÊNCIA	Av. Nossa Senhora da Penha,565 Vitória - ES	Aluguel	R\$ 8.500,00	03/04/23	0,0085%
AGÊNCIA	Rua Carolina Machado,406 - Madureira - Rio de Janeiro- RJ	Aluguel	R\$ 2.433,10	03/04/23	0,0024%
AGÊNCIA	Rua Carolina Machado,406 - Madureira - Rio de Janeiro- RJ	Aluguel	R\$ 2.433,10	03/04/23	0,0024%
AGÊNCIA	Rua Carolina Machado,406 - Madureira - Rio de Janeiro- RJ	Aluguel	R\$ 2.433,10	03/04/23	0,0024%
AGÊNCIA	Rua Carolina Machado,406 - Madureira - Rio de Janeiro- RJ	Aluguel	R\$ 2.433,10	03/04/23	0,0024%
AGÊNCIA	Rua Carolina Machado,406 - Madureira - Rio de Janeiro- RJ	Aluguel	R\$ 2.433,10	03/04/23	0,0024%
AGÊNCIA	Avenida Hercilio Luz,655 Florianopolis - SC	Aluguel	R\$ 7.500,00	03/04/23	0,0075%
AGÊNCIA	Avenida Anhaguera,5147 Setor central - Goiania-GO	Aluguel	R\$ 6.290,37	03/04/23	0,0063%
AGÊNCIA	Avenida Santos Dumont,2849 LJS 05,06,07,08 E 09 CENTRO - Fortaleza - CE	Aluguel	R\$ 21.783,50	03/04/23	0,0218%
AGÊNCIA	Rua Treze de Maio,2500 Campo Grande - MS	Aluguel	R\$ 14.000,00	03/04/23	0,0140%
LOJA PROPRIA	Rua Das Palmeiras, 467	Aluguel	R\$ 8.026,33	04/04/23	0,0080%
LOJA PROPRIA	R. Adão Araújo, 15, Loja A	Aluguel	R\$ 2.922,15	05/04/23	0,0029%
LOJA PROPRIA	Rua Drongo, 1345	Aluguel	R\$ 3.015,30	05/04/23	0,0030%
LOJA PROPRIA	Av. Santa Catarina, 16	Aluguel	R\$ 3.042,24	05/04/23	0,0030%



LOJA PROPRIA	Rua Quintino Bocaiuva, 200	Aluguel	R\$ 3.414,80	05/04/23	0,0034%
LOJA PROPRIA	Av. Carlos Gomes, 2134, sala 01	Aluguel	R\$ 1.386,72	05/04/23	0,0014%
LOJA PROPRIA	Av. Carlos Gomes, 2134, sala 01	Aluguel	R\$ 1.386,72	05/04/23	0,0014%
LOJA PROPRIA	Rua João Benevides, 95	Aluguel	R\$ 6.161,86	05/04/23	0,0062%
LOJA PROPRIA	Av. Getúlio Vargas, 237	Aluguel	R\$ 3.662,19	05/04/23	0,0037%
LOJA PROPRIA	Rua XV de Novembro, 1490, sala 03	Aluguel	R\$ 7.344,82	05/04/23	0,0073%
LOJA PROPRIA	Av. Paraná, 141	Aluguel	R\$ 3.736,13	05/04/23	0,0037%
LOJA PROPRIA	Rua Nove de Julho, 149	Aluguel	R\$ 2.460,05	05/04/23	0,0025%
LOJA PROPRIA	R. Comendador João Cintra, 395	Aluguel	R\$ 3.102,85	05/04/23	0,0031%
LOJA PROPRIA	Rua Benedito Pereira Leite, 34	Aluguel	R\$ 4.416,67	05/04/23	0,0044%
LOJA PROPRIA	Praça Artur Bernardes, 147 loja 02	Aluguel	R\$ 1.992,80	05/04/23	0,0020%
LOJA PROPRIA	Rua Monteiro Lobato, 483	Aluguel	R\$ 2.313,96	05/04/23	0,0023%
LOJA PROPRIA	Rua Prefeito Délio Basilio Leal, 12 A	Aluguel	R\$ 4.481,02	05/04/23	0,0045%
LOJA PROPRIA	Rua Manoel Ribas, 1245	Aluguel	R\$ 4.584,31	05/04/23	0,0046%
LOJA PROPRIA	Rua São Miguel, S/N	Aluguel	R\$ 7.065,51	05/04/23	0,0071%
LOJA PROPRIA	Av. Protásio Alves, 2369, loja 1	Aluguel	R\$ 6.079,24	05/04/23	0,0061%
LOJA PROPRIA	Estrada do Mendanha, 47, loja B	Aluguel	R\$ 6.869,34	05/04/23	0,0069%
LOJA PROPRIA	Rua Uruguaiana, 9 LOJA 1	Aluguel	R\$ 12.212,05	05/04/23	0,0122%
LOJA PROPRIA	Rua João Brasil, 966	Aluguel	R\$ 2.099,58	05/04/23	0,0021%
LOJA PROPRIA	Rua João Brasil, 966	Aluguel	R\$ 2.099,58	05/04/23	0,0021%
LOJA PROPRIA	Rua Miguel Calmon, 15, loja 02, ED. Sintral, Térreo	Aluguel	R\$ 10.406,72	05/04/23	0,0104%
LOJA PROPRIA	Estrada Tenente Marques, 5671, casa 1	Aluguel	R\$ 2.455,30	05/04/23	0,0025%
LOJA PROPRIA	Rua Coronel Sezefredo, nº 847	Aluguel	R\$ 4.079,88	05/04/23	0,0041%
LOJA PROPRIA	Av. Maringá, 1399 sala 05	Aluguel	R\$ 4.676,38	05/04/23	0,0047%
LOJA PROPRIA	Av. Itavuvu, 2617 salão 01	Aluguel	R\$ 2.223,89	05/04/23	0,0022%



LOJA PROPRIA	Av. Sapopemba, 8159	Aluguel	R\$ 2.012,18	05/04/23	0,0020%
LOJA PROPRIA	Av. Sapopemba, 8159	Aluguel	R\$ 2.012,18	05/04/23	0,0020%
LOJA PROPRIA	Av. Sapopemba, 8159	Aluguel	R\$ 4.049,78	05/04/23	0,0040%
LOJA PROPRIA	Av. do Cursino, 1722	Aluguel	R\$ 1.041,80	05/04/23	0,0010%
LOJA PROPRIA	Av. do Cursino, 1722	Aluguel	R\$ 1.041,80	05/04/23	0,0010%
LOJA PROPRIA	Av. do Cursino, 1722	Aluguel	R\$ 1.041,80	05/04/23	0,0010%
LOJA PROPRIA	Av. do Cursino, 1722	Aluguel	R\$ 1.041,80	05/04/23	0,0010%
LOJA PROPRIA	R. Almirante Barroso, 1713	Aluguel	R\$ 4.434,75	05/04/23	0,0044%
LOJA PROPRIA	Rua Caetano Furquim, 135	Aluguel	R\$ 7.249,36	05/04/23	0,0072%
LOJA PROPRIA	R. Manoel Matheus, 148	Aluguel	R\$ 2.875,22	05/04/23	0,0029%
LOJA PROPRIA	Rua Coronel Manoel Teixeira, 35	Aluguel	R\$ 1.273,85	05/04/23	0,0013%
LOJA PROPRIA	Rua Coronel Aureliano de Camargo, nº. 464	Aluguel	R\$ 894,68	05/04/23	0,0009%
LOJA PROPRIA	Rua Coronel Aureliano de Camargo, nº. 464	Aluguel	R\$ 869,74	05/04/23	0,0009%
LOJA PROPRIA	Rua Coronel Aureliano de Camargo, nº. 464	Aluguel	R\$ 869,74	05/04/23	0,0009%
LOJA PROPRIA	Rua Coronel Aureliano de Camargo, nº. 464	Aluguel	R\$ 869,74	05/04/23	0,0009%
MATRIZ	Avenida Presidente Juscelino Kubistchek,1830 Conj 102 - São paulo/SP	Aluguel	R\$ 80.265,32	05/04/23	0,0803%
FILIAL	Avenida João Pinheiro,190 Belo Horizonte	Aluguel	R\$ 40.000,00	05/04/23	0,0400%
AGÊNCIA	Rua do Sol, 117 - Maceió - AL	Aluguel	R\$ 9.569,36	05/04/23	0,0096%
AGÊNCIA	Avenida Eptácio Pessoa, 2200 João Pessoa- PB	Aluguel	R\$ 20.026,25	05/04/23	0,0200%
AGÊNCIA	ST SCS, Quadra 6, Bloco A, 240 Brasília- DF	Aluguel	R\$ 14.763,00	05/04/23	0,0148%
AGÊNCIA	ST SCS, Quadra 6, Bloco A, 240 Brasília- DF	Aluguel	R\$ 14.763,00	05/04/23	0,0148%
MATRIZ	Avenida Presidente Juscelino Kubistchek,1830 conjs 101,103 e 141 São Paulo- SP	Aluguel	R\$ 190.000,00	05/04/23	0,1900%
MATRIZ	Avenida Presidente Juscelino Kubistchek,1830 São Paulo-SP (Espaço Expedição e Refeitório )	Aluguel	R\$ 20.189,00	05/04/23	0,0202%
MATRIZ	Avenida Presidente Juscelino Kubistchek,1830 São Paulo-SP (Espaço Expedição e Refeitório )	Aluguel	R\$ 11.821,72	05/04/23	0,0118%
MATRIZ	Avenida Presidente Juscelino Kubistchek,1830 Conj. 104 - São Paulo - SP	Aluguel	R\$ 207.320,35	05/04/23	0,2073%



MATRIZ	Avenida Presidente Juscelino Kubistchek,1830 conj 101,103 e 141 São Paulo- SP	Aluguel	R\$ 110.000,00	05/04/23	0,1100%
AGÊNCIA	Rua da Espanha, 2 salas 01 e 02 - Salvador - BA	Aluguel	R\$ 5.166,80	05/04/23	0,0052%
AGÊNCIA	Rua da Espanha, 2 salas 01 e 02 - Salvador - BA	Aluguel	R\$ 5.927,51	05/04/23	0,0059%
AGÊNCIA	Rua Frederico Abranches,239 Santa Cecília - São Paulo - SP	Aluguel	R\$ 10.948,97	05/04/23	0,0109%
COWORKING	Avenida Alvares Cabral,1345 Belo Horizonte	Aluguel	R\$ 105.000,00	05/04/23	0,1050%
LOJA PROPRIA	Av. Dr. Munhoz da Rocha, 1549, sala 02	Aluguel	R\$ 1.024,96	06/04/23	0,0010%
LOJA PROPRIA	Av. Dr. Munhoz da Rocha, 1549, sala 02	Aluguel	R\$ 635,24	06/04/23	0,0006%
LOJA PROPRIA	R. Dr. Júlio Prestes, 598	Aluguel	R\$ 1.304,88	06/04/23	0,0013%
LOJA PROPRIA	Rua Presciliano Corrêa, 146	Aluguel	R\$ 1.963,36	06/04/23	0,0020%
LOJA PROPRIA	R. dos Diamantes, 135 A	Aluguel	R\$ 3.421,20	06/04/23	0,0034%
LOJA PROPRIA	R. Padre Anchieta, 122	Aluguel	R\$ 782,11	06/04/23	0,0008%
LOJA PROPRIA	R. Padre Anchieta, 122	Aluguel	R\$ 778,61	06/04/23	0,0008%
LOJA PROPRIA	Rua do Orfanato, 45	Aluguel	R\$ 4.305,70	06/04/23	0,0043%
LOJA PROPRIA	Rua Cônego José Rodrigues, 113	Aluguel	R\$ 4.405,61	06/04/23	0,0044%
AGÊNCIA	Rua Marecha Deodoro,801 LJS A E B - Curitiba - PR	Aluguel	R\$ 12.605,70	06/04/23	0,0126%
LOJA PROPRIA	Av. Joaquim Soeiro de Carvalho,165	Aluguel	R\$ 4.052,51	10/04/23	0,0041%
LOJA PROPRIA	R. Dr. Campos, 156	Aluguel	R\$ 2.303,11	10/04/23	0,0023%
LOJA PROPRIA	Rua São Jorge, 777	Aluguel	R\$ 6.451,36	10/04/23	0,0065%
LOJA PROPRIA	Rua São José, 212	Aluguel	R\$ 2.567,72	10/04/23	0,0026%
LOJA PROPRIA	R. Coronel Salvador Rolim de Freitas, 217 A	Aluguel	R\$ 2.904,80	10/04/23	0,0029%
LOJA PROPRIA	R. Esteves Júnior, 94	Aluguel	R\$ 2.686,55	10/04/23	0,0027%
LOJA PROPRIA	R. Esteves Júnior, 94	Aluguel	R\$ 2.686,55	10/04/23	0,0027%
LOJA PROPRIA	Rua São Jose,324	Aluguel	R\$ 1.918,42	10/04/23	0,0019%
LOJA PROPRIA	Rua São Bento,402/406 - Centro	Aluguel	R\$ 21.258,28	10/04/23	0,0213%
LOJA PROPRIA	Av. Indep. Qd. 13, lote 28, loja 01	Aluguel	R\$ 2.857,68	10/04/23	0,0029%



AGÊNCIA	Rua espirito Santo,474/480 Belo Horizonte - MG	Aluguel	R\$ 16.000,00	10/04/23	0,0160%
MATRIZ	Avenida Presidente Juscelino Kubistchek,1830 São Paulo-SP (QTA e Gerador)	Aluguel	R\$ 1.848,00	10/04/23	0,0018%
AGÊNCIA	Rua dos Andradas,1744 - Centro Histórico - Porto Alegre - RS	Aluguel	R\$ 16.539,27	10/04/23	0,0165%
AGÊNCIA	Avenida Historiador Rubens Mendonça,1731 Alvorada - Cuiaba- MT	Aluguel	R\$ 17.275,47	10/04/23	0,0173%
MATRIZ	Avenida Presidente Juscelino Kubistchek,1830 São Paulo-SP (QTA e Gerador)	Aluguel	R\$ 2.575,65	10/04/23	0,0026%
AGÊNCIA	Rua Mariano Salmeron,575 - Siquiera Campos - Aracaju- SE	Aluguel	R\$ 16.092,00	10/04/23	0,0161%
COWORKING	Avenida Alvares Cabral,1345 Belo Horizonte	Aluguel	R\$ 5.772,50	10/04/23	0,0058%
LOJA PROPRIA	Av. T-63, nº1238 Qd. 144, Lote 12, sala 05	Aluguel	R\$ 3.004,80	11/04/23	0,0030%
LOJA PROPRIA	Rua Carlos de Carvalho, 3760, sala 07, Lote 13, qd 4	Aluguel	R\$ 5.208,16	11/04/23	0,0052%
LOJA PROPRIA	Rua Miguel Lima Verde, 555	Aluguel	R\$ 3.244,80	12/04/23	0,0032%
LOJA PROPRIA	Rua Joaquim Felicio,18 loja 07	Aluguel	R\$ 3.443,55	13/04/23	0,0034%
LOJA PROPRIA	Av. Gonçalves Dias, 610	Aluguel	R\$ 1.500,00	13/04/23	0,0015%
LOJA PROPRIA	Av. Gonçalves Dias, 610	Aluguel	R\$ 1.500,00	13/04/23	0,0015%
LOJA PROPRIA	Rua 13 de Maio, 214	Aluguel	R\$ 2.390,21	13/04/23	0,0024%
LOJA PROPRIA	Av. Olegario Maciel, 409	Aluguel	R\$ 2.691,35	14/04/23	0,0027%
LOJA PROPRIA	Av. Brasil, 2.886,	Aluguel	R\$ 3.026,05	14/04/23	0,0030%
LOJA PROPRIA	Rua Otto Gaertner, 11, sala 05	Aluguel	R\$ 4.405,83	14/04/23	0,0044%
LOJA PROPRIA	Av. João Barreto de Menezes, 719	Aluguel	R\$ 5.057,43	14/04/23	0,0051%
LOJA PROPRIA	Rua Rio Grande do Sul, 1654, compl. 1666, salão 1	Aluguel	R\$ 1.222,00	17/04/23	0,0012%
LOJA PROPRIA	Rua Rio Grande do Sul, 1654, compl. 1666, salão 1	Aluguel	R\$ 1.222,00	17/04/23	0,0012%
LOJA PROPRIA	Rua Rio Grande do Sul, 1654, compl. 1666, salão 1	Aluguel	R\$ 1.222,00	17/04/23	0,0012%
LOJA PROPRIA	Rua Rio Grande do Sul, 1654, compl. 1666, salão 1	Aluguel	R\$ 1.222,00	17/04/23	0,0012%
LOJA PROPRIA	Rua Maranhão, 452	Aluguel	R\$ 2.732,80	17/04/23	0,0027%
LOJA PROPRIA	Rua Firmino Vieira Matos, 557	Aluguel	R\$ 2.199,91	17/04/23	0,0022%
LOJA PROPRIA	Rua Firmino Vieira Matos, 557	Aluguel	R\$ 2.199,91	17/04/23	0,0022%



LOJA PROPRIA	Rua Marechal Floriano Peixoto, 1120, sala 04	Aluguel	R\$ 1.992,60	17/04/23	0,0020%
LOJA PROPRIA	Rua Marechal Floriano Peixoto, 1120, sala 04	Aluguel	R\$ 1.992,60	17/04/23	0,0020%
LOJA PROPRIA	Av. Presidente Vargas, 557	Aluguel	R\$ 695,00	17/04/23	0,0007%
LOJA PROPRIA	Av. Presidente Vargas, 557	Aluguel	R\$ 695,00	17/04/23	0,0007%
LOJA PROPRIA	Av. Caxangá, 4035, loja 3	Aluguel	R\$ 4.255,51	17/04/23	0,0043%
LOJA PROPRIA	Av. Norte Miguel Arraes de Alencar 5260	Aluguel	R\$ 2.946,68	17/04/23	0,0029%
LOJA PROPRIA	R. José Fonseca e Silva, 25 CMR 01	Aluguel	R\$ 2.145,30	17/04/23	0,0021%
FILIAL	Rua Tome de Souza, 669 3º,5º,6º E 50% 4º And. - Belo Horizonte	Aluguel	R\$ 47.050,56	17/04/23	0,0471%
AGÊNCIA	Rua Marcilio Dias, 291 Manaus - AM	Aluguel	R\$ 17.239,67	17/04/23	0,0172%
AGÊNCIA	Rua Princesa Isabel,681 Cidade Alta - Natal - RN	Aluguel	R\$ 6.757,41	17/04/23	0,0068%
AGÊNCIA	Avenida Presidente Vargas,351 LJ 357 - Belem - PA	Aluguel	R\$ 6.948,10	17/04/23	0,0069%
AGÊNCIA	Avenida Coronel Colares Moreira,9 Renascença - São Luis - MA	Aluguel	R\$ 10.790,60	17/04/23	0,0108%
LOJA PROPRIA	Av. Dr. Cristiano Guimarães, 1754 A	Aluguel	R\$ 6.505,45	19/04/23	0,0065%
LOJA PROPRIA	Rua Paraná, 975	Aluguel	R\$ 3.087,52	19/04/23	0,0031%
LOJA PROPRIA	Rua Paraná, 975	Aluguel	R\$ 267,94	19/04/23	0,0003%
LOJA PROPRIA	Rua Paraná, 975	Aluguel	R\$ 267,94	19/04/23	0,0003%
LOJA PROPRIA	Rua Paraná, 975	Aluguel	R\$ 267,94	19/04/23	0,0003%
LOJA PROPRIA	Rua Paraná, 975	Aluguel	R\$ 803,72	19/04/23	0,0008%
LOJA PROPRIA	Av. 1, 322, loja 328	Aluguel	R\$ 3.893,69	19/04/23	0,0039%
LOJA PROPRIA	Rua Dom Pedro II, 286 sala 01	Aluguel	R\$ 4.263,37	19/04/23	0,0043%
LOJA PROPRIA	Rua Platina, 1262	Aluguel	R\$ 1.990,37	20/04/23	0,0020%
LOJA PROPRIA	R. Dep. Manoel Joaquim Fernandes, 167	Aluguel	R\$ 3.277,10	20/04/23	0,0033%
LOJA PROPRIA	Rua Altino Arantes, 327	Aluguel	R\$ 3.765,17	20/04/23	0,0038%
LOJA PROPRIA	Av. Professor Jonas Banks Leite, 1005 CS1	Aluguel	R\$ 804,27	20/04/23	0,0008%
LOJA PROPRIA	Av. Professor Jonas Banks Leite, 1005 CS1	Aluguel	R\$ 804,03	20/04/23	0,0008%



LOJA PROPRIA	Av. Professor Jonas Banks Leite, 1005 CS1	Aluguel	R\$ 804,03	20/04/23	0,0008%
LOJA PROPRIA	Av. Manoel Ribas, 459	Aluguel	R\$ 3.838,24	20/04/23	0,0038%
LOJA PROPRIA	Av. Gonçalo Botelho de Campos, 1511 B	Aluguel	R\$ 800,00	20/04/23	0,0008%
LOJA PAGADORA	Rua Davi Caldas, 148, Loja A	Aluguel	R\$ 2.321,13	20/04/23	0,0023%
LOJA PROPRIA	Rua Massud Amim, 241, calçada	Aluguel	R\$ 2.062,17	24/04/23	0,0021%
LOJA PROPRIA	Rua Massud Amim, 241, calçada	Aluguel	R\$ 2.062,17	24/04/23	0,0021%
LOJA PROPRIA	Travessa Estado do Pará, 50	Aluguel	R\$ 1.992,80	24/04/23	0,0020%
LOJA PROPRIA	Travessa Estado do Pará, 50	Aluguel	R\$ 1.992,80	24/04/23	0,0020%
LOJA PROPRIA	Av. Raimundo Veridiano Cardoso, 40	Aluguel	R\$ 5.751,72	24/04/23	0,0058%
LOJA PROPRIA	Av. Presidente Castelo Branco, 4127	Aluguel	R\$ 1.249,95	24/04/23	0,0012%
LOJA PROPRIA	Av. Presidente Castelo Branco, 4127	Aluguel	R\$ 1.249,95	24/04/23	0,0012%
LOJA PROPRIA	Av. Presidente Castelo Branco, 4127	Aluguel	R\$ 1.249,95	24/04/23	0,0012%
LOJA PROPRIA	Av. Presidente Castelo Branco, 4127	Aluguel	R\$ 1.249,95	24/04/23	0,0012%
AGÊNCIA	Rua General Joaquim Inácio, 830 Paisandu - Recife- PE	Aluguel	R\$ 18.813,24	24/04/23	0,0188%
LOJA PROPRIA	Rua São Pedro, 1070	Aluguel	R\$ 2.035,01	25/04/23	0,0020%
LOJA PROPRIA	Rua São Pedro, 1070	Aluguel	R\$ 2.035,01	25/04/23	0,0020%
LOJA PROPRIA	Rua Inácio Anselmo, 199	Aluguel	R\$ 2.263,82	25/04/23	0,0023%
LOJA PROPRIA	Av. Presidente Vargas, 2210, Qd. 30, Lote 18	Aluguel	R\$ 3.037,86	25/04/23	0,0030%
LOJA PROPRIA	Av. Presidente Vargas, 2210, Qd. 30, Lote 18	Aluguel	R\$ 3.037,86	25/04/23	0,0030%
POCKET	Praça São Benedito, 23	Aluguel	R\$ 2.383,48	25/04/23	0,0024%
AGÊNCIA	Rua NE 11 Q 104 Norte, S/Nº - Palmas - TO	Aluguel	R\$ 9.706,82	25/04/23	0,0097%
AGÊNCIA	Avenida Presidente Vargas, 351 LJ 363- Belém - PA	Aluguel	R\$ 20.000,00	27/04/23	0,0200%
LOJA PROPRIA	Rua Capitão Neco, 25	Aluguel	R\$ 1.538,01	28/04/23	0,0015%
LOJA PROPRIA	Rua Capitão Neco, 25	Aluguel	R\$ 1.538,01	28/04/23	0,0015%
LOJA PROPRIA	Rua Capitão Neco, 25	Aluguel	R\$ 1.538,01	28/04/23	0,0015%



LOJA PROPRIA	Rua Afonso Pena, 326	Aluguel	R\$ 2.811,70	28/04/23	0,0028%
AGÊNCIA	Rua Treze de Maio,2500 Campo Grande - MS	Aluguel	R\$ 14.023,80	28/04/23	0,0140%
LOJA PROPRIA	Rua Nove de Julho, 42	Aluguel	R\$ 2.790,66	02/05/23	0,0028%
LOJA PROPRIA	Rua Tiradentes, 72 D	Aluguel	R\$ 482,10	02/05/23	0,0005%
LOJA PROPRIA	Rua Tiradentes, 72 D	Aluguel	R\$ 480,00	02/05/23	0,0005%
LOJA PROPRIA	Rua Tiradentes, 72 D	Aluguel	R\$ 480,00	02/05/23	0,0005%
LOJA PROPRIA	Rua Tiradentes, 72 D	Aluguel	R\$ 480,00	02/05/23	0,0005%
LOJA PROPRIA	Rua Tiradentes, 72 D	Aluguel	R\$ 480,00	02/05/23	0,0005%
LOJA PROPRIA	R. Paranaíba, 366 A	Aluguel	R\$ 3.823,68	02/05/23	0,0038%
LOJA PROPRIA	Av. Ayrton Senna, 640	Aluguel	R\$ 3.329,80	02/05/23	0,0033%
LOJA PAGADORA	Av. Independência, 234 esquina Rua Binga Uchôa, 288 - Central	Aluguel	R\$ 5.000,00	02/05/23	0,0050%
LOJA PAGADORA	Av. Getúlio Vargas, 5664	Aluguel	R\$ 6.442,64	02/05/23	0,0064%
AGÊNCIA	Rua Carolina Machado,406 - Madureira - Rio de Janeiro- RJ	Aluguel	R\$ 2.433,10	02/05/23	0,0024%
AGÊNCIA	Rua Carolina Machado,406 - Madureira - Rio de Janeiro- RJ	Aluguel	R\$ 2.433,10	02/05/23	0,0024%
AGÊNCIA	Rua Carolina Machado,406 - Madureira - Rio de Janeiro- RJ	Aluguel	R\$ 2.433,10	02/05/23	0,0024%
AGÊNCIA	Rua Carolina Machado,406 - Madureira - Rio de Janeiro- RJ	Aluguel	R\$ 2.433,10	02/05/23	0,0024%
AGÊNCIA	Rua Carolina Machado,406 - Madureira - Rio de Janeiro- RJ	Aluguel	R\$ 2.433,10	02/05/23	0,0024%
AGÊNCIA	Avenida Anhaguera,5147 Setor central - Goiania-GO	Aluguel	R\$ 6.290,37	02/05/23	0,0063%
AGÊNCIA	Avenida Santos Dumont,2849 LJS 05,06,07,08 E 09 CENTRO - Fortaleza - CE	Aluguel	R\$ 21.820,53	02/05/23	0,0218%
AGÊNCIA	Avenida Hercilio Luz,655 Florianopolis - SC	Aluguel	R\$ 7.512,93	02/05/23	0,0075%
AGÊNCIA	Av. Nossa Senhora da Penha,565 Vitória - ES	Aluguel	R\$ 8.500,00	02/05/23	0,0085%
LOJA PROPRIA	Praça Centenario,372	Aluguel	R\$ 1.200,00	03/05/23	0,0012%
LOJA PROPRIA	Rua Das Palmeiras, 467	Aluguel	R\$ 8.026,33	03/05/23	0,0080%
LOJA PROPRIA	R. Adão Araújo, 15, Loja A	Aluguel	R\$ 2.922,15	05/05/23	0,0029%
LOJA PROPRIA	Rua Drongo, 1345	Aluguel	R\$ 3.015,30	05/05/23	0,0030%



LOJA PROPRIA	Av. Santa Catarina, 16	Aluguel	R\$ 3.042,24	05/05/23	0,0030%
LOJA PROPRIA	Rua Quintino Bocaiuva, 200	Aluguel	R\$ 3.414,80	05/05/23	0,0034%
LOJA PROPRIA	Av. Carlos Gomes, 2134, sala 01	Aluguel	R\$ 1.386,72	05/05/23	0,0014%
LOJA PROPRIA	Av. Carlos Gomes, 2134, sala 01	Aluguel	R\$ 1.386,72	05/05/23	0,0014%
LOJA PROPRIA	Rua João Benevides, 95	Aluguel	R\$ 6.161,86	05/05/23	0,0062%
LOJA PROPRIA	Av. Getúlio Vargas, 237	Aluguel	R\$ 3.662,19	05/05/23	0,0037%
LOJA PROPRIA	Rua XV de Novembro, 1490, sala 03	Aluguel	R\$ 7.344,82	05/05/23	0,0073%
LOJA PROPRIA	Av. Paraná, 141	Aluguel	R\$ 3.736,13	05/05/23	0,0037%
LOJA PROPRIA	Rua Nove de Julho, 149	Aluguel	R\$ 2.517,21	05/05/23	0,0025%
LOJA PROPRIA	R. Comendador João Cintra, 395	Aluguel	R\$ 3.107,09	05/05/23	0,0031%
LOJA PROPRIA	Rua Benedito Pereira Leite, 34	Aluguel	R\$ 4.498,13	05/05/23	0,0045%
LOJA PROPRIA	Praça Artur Bernardes, 147 loja 02	Aluguel	R\$ 1.992,80	05/05/23	0,0020%
LOJA PROPRIA	Rua Monteiro Lobato, 483	Aluguel	R\$ 2.313,96	05/05/23	0,0023%
LOJA PROPRIA	Rua Prefeito Délio Basilio Leal, 12 A	Aluguel	R\$ 3.882,00	05/05/23	0,0039%
LOJA PROPRIA	Rua Manoel Ribas, 1245	Aluguel	R\$ 4.789,22	05/05/23	0,0048%
LOJA PROPRIA	Rua São Miguel, S/N	Aluguel	R\$ 7.065,51	05/05/23	0,0071%
LOJA PROPRIA	Av. Protásio Alves, 2369, loja 1	Aluguel	R\$ 6.079,24	05/05/23	0,0061%
LOJA PROPRIA	Estrada do Mendanha, 47, loja B	Aluguel	R\$ 6.786,48	05/05/23	0,0068%
LOJA PROPRIA	Rua Uruguaiana, 9 LOJA 1	Aluguel	R\$ 12.364,58	05/05/23	0,0124%
LOJA PROPRIA	Rua João Brasil, 966	Aluguel	R\$ 2.099,58	05/05/23	0,0021%
LOJA PROPRIA	Rua João Brasil, 966	Aluguel	R\$ 2.099,58	05/05/23	0,0021%
LOJA PROPRIA	Rua Miguel Calmon, 15, loja 02, ED. Sintral, Térreo	Aluguel	R\$ 10.417,76	05/05/23	0,0104%
LOJA PROPRIA	Estrada Tenente Marques, 5671, casa 1	Aluguel	R\$ 2.455,30	05/05/23	0,0025%
LOJA PROPRIA	Rua Coronel Sezefredo, nº 847	Aluguel	R\$ 4.079,88	05/05/23	0,0041%
LOJA PROPRIA	Av. Maringá, 1399 sala 05	Aluguel	R\$ 4.676,38	05/05/23	0,0047%



LOJA PROPRIA	Av. Sapopemba, 8159	Aluguel	R\$ 2.012,17	05/05/23	0,0020%
LOJA PROPRIA	Av. Sapopemba, 8159	Aluguel	R\$ 2.012,18	05/05/23	0,0020%
LOJA PROPRIA	Av. Sapopemba, 8159	Aluguel	R\$ 4.049,61	05/05/23	0,0040%
LOJA PROPRIA	Av. do Cursino, 1722	Aluguel	R\$ 1.041,80	05/05/23	0,0010%
LOJA PROPRIA	Av. do Cursino, 1722	Aluguel	R\$ 1.041,80	05/05/23	0,0010%
LOJA PROPRIA	Av. do Cursino, 1722	Aluguel	R\$ 1.041,80	05/05/23	0,0010%
LOJA PROPRIA	Av. do Cursino, 1722	Aluguel	R\$ 1.041,80	05/05/23	0,0010%
LOJA PROPRIA	R. Almirante Barroso, 1713	Aluguel	R\$ 4.434,75	05/05/23	0,0044%
LOJA PROPRIA	Rua Caetano Furquim, 135	Aluguel	R\$ 7.249,36	05/05/23	0,0072%
LOJA PROPRIA	R. Manoel Matheus, 148	Aluguel	R\$ 2.875,22	05/05/23	0,0029%
LOJA PROPRIA	Rua Coronel Manoel Teixeira, 35	Aluguel	R\$ 1.273,85	05/05/23	0,0013%
LOJA PROPRIA	Rua Coronel Aureliano de Camargo, nº. 464	Aluguel	R\$ 894,68	05/05/23	0,0009%
LOJA PROPRIA	Rua Coronel Aureliano de Camargo, nº. 464	Aluguel	R\$ 869,74	05/05/23	0,0009%
LOJA PROPRIA	Rua Coronel Aureliano de Camargo, nº. 464	Aluguel	R\$ 869,74	05/05/23	0,0009%
LOJA PROPRIA	Rua Coronel Aureliano de Camargo, nº. 464	Aluguel	R\$ 869,74	05/05/23	0,0009%
LOJA PROPRIA	R. dos Diamantes, 135 A	Aluguel	R\$ 3.260,58	05/05/23	0,0033%
LOJA PROPRIA	Rua Carlos de Carvalho, 3760, sala 07, Lote 13, qd 4	Aluguel	R\$ 4.918,82	05/05/23	0,0049%
LOJA PROPRIA	Av. Itavuvu, 2617 salão 01	Aluguel	R\$ 2.332,67	05/05/23	0,0023%
FILIAL	Avenida João Pinheiro,190 Belo Horizonte	Aluguel	R\$ 40.000,00	05/05/23	0,0400%
AGÊNCIA	Rua do Sol, 117 - Maceió - AL	Aluguel	R\$ 9.569,36	05/05/23	0,0096%
AGÊNCIA	Avenida Eptácio Pessoa, 2200 João Pessoa- PB	Aluguel	R\$ 20.026,25	05/05/23	0,0200%
AGÊNCIA	ST SCS, Quadra 6, Bloco A, 240 Brasília- DF	Aluguel	R\$ 14.763,00	05/05/23	0,0148%
AGÊNCIA	ST SCS, Quadra 6, Bloco A, 240 Brasília- DF	Aluguel	R\$ 14.763,00	05/05/23	0,0148%
AGÊNCIA	Rua da Espanha, 2 salas 01 e 02 - Salvador - BA	Aluguel	R\$ 5.166,80	05/05/23	0,0052%
AGÊNCIA	Rua da Espanha, 2 salas 01 e 02 - Salvador - BA	Aluguel	R\$ 5.927,51	05/05/23	0,0059%



AGÊNCIA	Rua Frederico Abranches,239 Santa Cecília - São Paulo - SP	Aluguel	R\$ 10.948,97	05/05/23	0,0109%
MATRIZ	Avenida Presidente Juscelino Kubistchek,1830 Conj 102 - São paulo/SP	Aluguel	R\$ 80.265,32	05/05/23	0,0803%
MATRIZ	Avenida Presidente Juscelino Kubistchek,1830 conj 101,103 e 141 São Paulo- SP	Aluguel	R\$ 190.000,00	05/05/23	0,1900%
MATRIZ	Avenida Presidente Juscelino Kubistchek,1830 São Paulo-SP (Espaço Expedição e Refeitório )	Aluguel	R\$ 20.189,00	05/05/23	0,0202%
MATRIZ	Avenida Presidente Juscelino Kubistchek,1830 São Paulo-SP (Espaço Expedição e Refeitório )	Aluguel	R\$ 11.821,72	05/05/23	0,0118%
MATRIZ	Avenida Presidente Juscelino Kubistchek,1830 Conj. 104 - São Paulo - SP	Aluguel	R\$ 207.320,35	05/05/23	0,2073%
MATRIZ	Avenida Presidente Juscelino Kubistchek,1830 conj 101,103 e 141 São Paulo- SP	Aluguel	R\$ 110.000,00	05/05/23	0,1100%
COWORKING	Avenida Alvares Cabral,1345 Belo Horizonte	Aluguel	R\$ 110.772,50	05/05/23	0,1108%
LOJA PROPRIA	Av. Dr. Munhoz da Rocha, 1549, sala 02	Aluguel	R\$ 1.025,40	08/05/23	0,0010%
LOJA PROPRIA	Av. Dr. Munhoz da Rocha, 1549, sala 02	Aluguel	R\$ 635,24	08/05/23	0,0006%
LOJA PROPRIA	Rua Presciliano Corrêa, 146	Aluguel	R\$ 1.963,36	08/05/23	0,0020%
LOJA PROPRIA	Av. 1, 322, loja 328	Aluguel	R\$ 3.893,69	08/05/23	0,0039%
LOJA PROPRIA	Rua São Jose,324	Aluguel	R\$ 1.918,42	08/05/23	0,0019%
AGÊNCIA	Rua Marecha Deodoro,801 LJS A E B - Curitiba - PR	Aluguel	R\$ 12.605,70	08/05/23	0,0126%
LOJA PROPRIA	R. Dr. Júlio Prestes, 598	Aluguel	R\$ 1.320,48	09/05/23	0,0013%
LOJA PROPRIA	Rua Cônego José Rodrigues, 113	Aluguel	R\$ 4.405,61	09/05/23	0,0044%
LOJA PROPRIA	Rua São Bento,402/406 - Centro	Aluguel	R\$ 21.258,28	09/05/23	0,0213%
LOJA PROPRIA	Av. Joaquim Soeiro de Carvalho,165	Aluguel	R\$ 4.052,51	10/05/23	0,0041%
LOJA PROPRIA	Av. Indep. Qd. 13, lote 28, loja 01	Aluguel	R\$ 2.857,68	10/05/23	0,0029%
LOJA PROPRIA	R. Dr. Campos, 156	Aluguel	R\$ 2.700,00	10/05/23	0,0027%
LOJA PROPRIA	Rua São Jorge, 777	Aluguel	R\$ 6.451,36	10/05/23	0,0065%
LOJA PROPRIA	Rua São José, 212	Aluguel	R\$ 2.567,72	10/05/23	0,0026%
LOJA PROPRIA	R. Coronel Salvador Rolim de Freitas, 217 A	Aluguel	R\$ 2.904,80	10/05/23	0,0029%
LOJA PAGADORA	Rua Benjamin Constant, 977, sala 01	Aluguel	R\$ 15.000,00	10/05/23	0,0150%
LOJA PROPRIA	R. Esteves Júnior, 94	Aluguel	R\$ 2.686,55	10/05/23	0,0027%



LOJA PROPRIA	R. Esteves Júnior, 94	Aluguel	R\$ 2.686,55	10/05/23	0,0027%
LOJA PROPRIA	Rua do Orfanato, 45	Aluguel	R\$ 4.068,41	10/05/23	0,0041%
LOJA PROPRIA	R. Padre Anchieta, 122	Aluguel	R\$ 813,28	10/05/23	0,0008%
LOJA PROPRIA	R. Padre Anchieta, 122	Aluguel	R\$ 816,77	10/05/23	0,0008%
AGÊNCIA	Rua espirito Santo,474/480 Belo Horizonte - MG	Aluguel	R\$ 16.000,00	10/05/23	0,0160%
AGÊNCIA	Rua Mariano Salmeron,575 - Siquiera Campos - Aracaju- SE	Aluguel	R\$ 16.793,61	10/05/23	0,0168%
AGÊNCIA	Rua dos Andradas,1744 - Centro Histórico - Porto Alegre - RS	Aluguel	R\$ 16.539,27	10/05/23	0,0165%
MATRIZ	Avenida Presidente Juscelino Kubistchek,1830 São Paulo-SP (QTA e Gerador)	Aluguel	R\$ 1.848,00	10/05/23	0,0018%
MATRIZ	Avenida Presidente Juscelino Kubistchek,1830 São Paulo-SP (QTA e Gerador)	Aluguel	R\$ 2.575,65	10/05/23	0,0026%
AGÊNCIA	Avenida Historiador Rubens Mendonça,1731 Alvorada - Cuiaba- MT	Aluguel	R\$ 17.304,84	10/05/23	0,0173%
LOJA PROPRIA	Av. T-63, nº1238 Qd. 144, Lote 12, sala 05	Aluguel	R\$ 3.004,80	11/05/23	0,0030%
LOJA PROPRIA	Rua Miguel Lima Verde, 555	Aluguel	R\$ 3.244,80	12/05/23	0,0032%
LOJA PROPRIA	Rua Joaquim Felicio,18 loja 07	Aluguel	R\$ 3.443,55	12/05/23	0,0034%
LOJA PROPRIA	Rua 13 de Maio, 214	Aluguel	R\$ 2.440,71	12/05/23	0,0024%
LOJA PROPRIA	Rua Rio Grande do Sul, 1654, compl. 1666, salão 1	Aluguel	R\$ 1.222,00	15/05/23	0,0012%
LOJA PROPRIA	Rua Rio Grande do Sul, 1654, compl. 1666, salão 1	Aluguel	R\$ 1.222,00	15/05/23	0,0012%
LOJA PROPRIA	Rua Rio Grande do Sul, 1654, compl. 1666, salão 1	Aluguel	R\$ 1.222,00	15/05/23	0,0012%
LOJA PROPRIA	Rua Rio Grande do Sul, 1654, compl. 1666, salão 1	Aluguel	R\$ 1.222,00	15/05/23	0,0012%
LOJA PROPRIA	Rua Maranhão, 452	Aluguel	R\$ 2.732,80	15/05/23	0,0027%
LOJA PROPRIA	Rua Marechal Floriano Peixoto, 1120, sala 04	Aluguel	R\$ 1.992,60	15/05/23	0,0020%
LOJA PROPRIA	Rua Marechal Floriano Peixoto, 1120, sala 04	Aluguel	R\$ 1.992,60	15/05/23	0,0020%
LOJA PROPRIA	Av. Olegario Maciel, 409	Aluguel	R\$ 2.691,35	15/05/23	0,0027%
LOJA PROPRIA	Av. Brasil, 2.886,	Aluguel	R\$ 3.026,05	15/05/23	0,0030%
LOJA PROPRIA	Av. Caxangá, 4035, loja 3	Aluguel	R\$ 4.255,51	15/05/23	0,0043%
LOJA PROPRIA	Av. Norte Miguel Arraes de Alencar 5260	Aluguel	R\$ 2.946,68	15/05/23	0,0029%



LOJA PROPRIA	Av. Gonçalves Dias, 610	Aluguel	R\$ 1.500,00	15/05/23	0,0015%
LOJA PROPRIA	Av. Gonçalves Dias, 610	Aluguel	R\$ 1.500,00	15/05/23	0,0015%
LOJA PROPRIA	R. José Fonseca e Silva, 25 CMR 01	Aluguel	R\$ 2.145,30	15/05/23	0,0021%
LOJA PROPRIA	Rua Otto Gaertner, 11, sala 05	Aluguel	R\$ 2.879,60	15/05/23	0,0029%
FILIAL	Rua Tome de Souza, 669 3º,5º,6º E 50% 4º And. - Belo Horizonte	Aluguel	R\$ 47.050,56	15/05/23	0,0471%
AGÊNCIA	Rua Marcilio Dias, 291 Manaus - AM	Aluguel	R\$ 17.239,67	15/05/23	0,0172%
AGÊNCIA	Rua Princesa Isabel,681 Cidade Alta - Natal - RN	Aluguel	R\$ 6.757,41	15/05/23	0,0068%
AGÊNCIA	Avenida Presidente Vargas,351 LJ 357 - Belem - PA	Aluguel	R\$ 6.948,10	15/05/23	0,0069%
AGÊNCIA	Avenida Coronel Colares Moreira,9 Renascença - São Luis - MA	Aluguel	R\$ 10.291,14	15/05/23	0,0103%
LOJA PROPRIA	Av. Presidente Vargas, 557	Aluguel	R\$ 695,00	16/05/23	0,0007%
LOJA PROPRIA	Av. Presidente Vargas, 557	Aluguel	R\$ 695,00	16/05/23	0,0007%
LOJA PROPRIA	Rua Firmino Vieira Matos, 557	Aluguel	R\$ 2.199,91	17/05/23	0,0022%
LOJA PROPRIA	Rua Firmino Vieira Matos, 557	Aluguel	R\$ 2.199,91	17/05/23	0,0022%
LOJA PROPRIA	Av. João Barreto de Menezes, 719	Aluguel	R\$ 5.057,43	17/05/23	0,0051%
LOJA PROPRIA	Rua Dom Pedro II, 286 sala 01	Aluguel	R\$ 4.209,37	18/05/23	0,0042%
LOJA PROPRIA	Rua Platina, 1262	Aluguel	R\$ 1.990,37	19/05/23	0,0020%
LOJA PROPRIA	Rua Paraná, 975	Aluguel	R\$ 3.087,52	19/05/23	0,0031%
LOJA PROPRIA	Rua Paraná, 975	Aluguel	R\$ 267,94	19/05/23	0,0003%
LOJA PROPRIA	Rua Paraná, 975	Aluguel	R\$ 267,94	19/05/23	0,0003%
LOJA PROPRIA	Rua Paraná, 975	Aluguel	R\$ 267,94	19/05/23	0,0003%
LOJA PROPRIA	Rua Paraná, 975	Aluguel	R\$ 803,72	19/05/23	0,0008%
LOJA PROPRIA	Rua Altino Arantes, 327	Aluguel	R\$ 3.765,17	19/05/23	0,0038%
LOJA PROPRIA	Av. Professor Jonas Banks Leite, 1005 CS1	Aluguel	R\$ 998,21	19/05/23	0,0010%
LOJA PROPRIA	Av. Professor Jonas Banks Leite, 1005 CS1	Aluguel	R\$ 997,91	19/05/23	0,0010%
LOJA PROPRIA	Av. Professor Jonas Banks Leite, 1005 CS1	Aluguel	R\$ 997,91	19/05/23	0,0010%



LOJA PROPRIA	Rua Inácio Anselmo, 199	Aluguel	R\$ 2.091,87	19/05/23	0,0021%
LOJA PAGADORA	Rua Davi Caldas, 148, Loja A	Aluguel	R\$ 2.321,13	19/05/23	0,0023%
LOJA PROPRIA	R. Dep. Manoel Joaquim Fernandes, 167	Aluguel	R\$ 3.277,10	22/05/23	0,0033%
LOJA PROPRIA	Travessa Estado do Pará, 50	Aluguel	R\$ 1.992,80	22/05/23	0,0020%
LOJA PROPRIA	Travessa Estado do Pará, 50	Aluguel	R\$ 1.992,80	22/05/23	0,0020%
LOJA PROPRIA	Av. Presidente Castelo Branco, 4127	Aluguel	R\$ 2.095,16	22/05/23	0,0021%
LOJA PROPRIA	Av. Presidente Castelo Branco, 4127	Aluguel	R\$ 1.249,95	22/05/23	0,0012%
LOJA PROPRIA	Av. Presidente Castelo Branco, 4127	Aluguel	R\$ 1.249,95	22/05/23	0,0012%
LOJA PROPRIA	Av. Presidente Castelo Branco, 4127	Aluguel	R\$ 1.249,95	22/05/23	0,0012%
LOJA PROPRIA	Av. Manoel Ribas, 459	Aluguel	R\$ 3.838,24	22/05/23	0,0038%
LOJA PROPRIA	Av. Gonçalo Botelho de Campos, 1511 B	Aluguel	R\$ 800,00	22/05/23	0,0008%
LOJA PROPRIA	Rua Massud Amim, 241, calçada	Aluguel	R\$ 1.075,00	22/05/23	0,0011%
LOJA PROPRIA	Rua Massud Amim, 241, calçada	Aluguel	R\$ 1.075,00	22/05/23	0,0011%
LOJA PROPRIA	Av. Dr. Cristiano Guimarães, 1754 A	Aluguel	R\$ 6.505,45	23/05/23	0,0065%
LOJA PROPRIA	Av. Raimundo Veridiano Cardoso, 40	Aluguel	R\$ 5.751,72	23/05/23	0,0058%
AGÊNCIA	Rua General Joaquim Inácio, 830 Paisandu - Recife- PE	Aluguel	R\$ 18.813,24	23/05/23	0,0188%
LOJA PROPRIA	Rua São Pedro, 1070	Aluguel	R\$ 2.035,01	25/05/23	0,0020%
LOJA PROPRIA	Rua São Pedro, 1070	Aluguel	R\$ 2.035,01	25/05/23	0,0020%
LOJA PROPRIA	Av. Presidente Vargas, 2210, Qd. 30, Lote 18	Aluguel	R\$ 3.037,86	25/05/23	0,0030%
LOJA PROPRIA	Av. Presidente Vargas, 2210, Qd. 30, Lote 18	Aluguel	R\$ 3.037,86	25/05/23	0,0030%
POCKET	Praça São Benedito, 23	Aluguel	R\$ 2.383,48	25/05/23	0,0024%
AGÊNCIA	Rua NE 11 Q 104 Norte, S/Nº - Palmas - TO	Aluguel	R\$ 9.706,82	25/05/23	0,0097%
LOJA PROPRIA	Rua Capitão Neco, 25	Aluguel	R\$ 1.538,01	29/05/23	0,0015%
LOJA PROPRIA	Rua Capitão Neco, 25	Aluguel	R\$ 1.538,01	29/05/23	0,0015%
LOJA PROPRIA	Rua Capitão Neco, 25	Aluguel	R\$ 1.538,01	29/05/23	0,0015%



AGÊNCIA	Avenida Presidente Vargas,351 LJ 363- Belém - PA	Aluguel	R\$ 20.000,00	30/05/23	0,0200%
AGÊNCIA	Avenida Hercilio Luz,655 Florianopolis - SC	Aluguel	R\$ 7.512,93	01/06/23	0,0075%
AGÊNCIA	Rua Carolina Machado,406 - Madureira - Rio de Janeiro- RJ	Aluguel	R\$ 2.476,00	01/06/23	0,0025%
AGÊNCIA	Rua Carolina Machado,406 - Madureira - Rio de Janeiro- RJ	Aluguel	R\$ 2.476,00	01/06/23	0,0025%
AGÊNCIA	Rua Carolina Machado,406 - Madureira - Rio de Janeiro- RJ	Aluguel	R\$ 2.476,00	01/06/23	0,0025%
AGÊNCIA	Rua Carolina Machado,406 - Madureira - Rio de Janeiro- RJ	Aluguel	R\$ 2.476,00	01/06/23	0,0025%
AGÊNCIA	Rua Carolina Machado,406 - Madureira - Rio de Janeiro- RJ	Aluguel	R\$ 2.476,00	01/06/23	0,0025%
AGÊNCIA	Rua Treze de Maio,2500 Campo Grande - MS	Aluguel	R\$ 14.023,80	01/06/23	0,0140%
AGÊNCIA	Avenida Santos Dumont,2849 LJS 05,06,07,08 E 09 CENTRO - Fortaleza - CE	Aluguel	R\$ 21.820,53	01/06/23	0,0218%
LOJA PROPRIA	Rua Nove de Julho, 42	Aluguel	R\$ 2.500,00	01/06/23	0,0025%
LOJA PROPRIA	Rua Afonso Pena, 326	Aluguel	R\$ 2.500,00	01/06/23	0,0025%
LOJA PROPRIA	Rua Tiradentes, 72 D	Aluguel	R\$ 480,00	01/06/23	0,0005%
LOJA PROPRIA	Rua Tiradentes, 72 D	Aluguel	R\$ 480,00	01/06/23	0,0005%
LOJA PROPRIA	Rua Tiradentes, 72 D	Aluguel	R\$ 480,00	01/06/23	0,0005%
LOJA PROPRIA	Rua Tiradentes, 72 D	Aluguel	R\$ 480,00	01/06/23	0,0005%
LOJA PROPRIA	Rua Tiradentes, 72 D	Aluguel	R\$ 480,00	01/06/23	0,0005%
LOJA PROPRIA	R. Paranaíba, 366 A	Aluguel	R\$ 4.112,97	01/06/23	0,0041%
LOJA PROPRIA	Av. Ayrton Senna, 640	Aluguel	R\$ 3.500,00	01/06/23	0,0035%
LOJA PAGADORA	Av. Getúlio Vargas, 5664	Aluguel	R\$ 6.442,64	01/06/23	0,0064%
AGÊNCIA	Avenida Anhaguera,5147 Setor central - Goiania-GO	Aluguel	R\$ 7.477,25	02/06/23	0,0075%
AGÊNCIA	Av. Nossa Senhora da Penha,565 Vitória - ES	Aluguel	R\$ 8.500,00	02/06/23	0,0085%
LOJA PAGADORA	Av. Carlos Gomes c/ Rua José de Alencar, 715/725, sala A	Aluguel	R\$ 4.170,00	02/06/23	0,0042%
LOJA PROPRIA	Av. Santa Catarina, 16	Aluguel	R\$ 3.042,24	02/06/23	0,0030%
LOJA PROPRIA	Rua XV de Novembro, 1490, sala 03	Aluguel	R\$ 7.300,00	02/06/23	0,0073%
LOJA PROPRIA	Rua Uruguaiana,9 LOJA 1	Aluguel	R\$ 13.950,00	02/06/23	0,0140%



LOJA PROPRIA	Rua Miguel Calmon, 15, loja 02, ED. Sintral, Térreo	Aluguel	R\$ 10.000,00	02/06/23	0,0100%
LOJA PROPRIA	Av. Itavuvu, 2617 salão 01	Aluguel	R\$ 2.108,78	02/06/23	0,0021%
LOJA PROPRIA	Av. Sapopemba, 8159	Aluguel	R\$ 2.012,17	02/06/23	0,0020%
LOJA PROPRIA	Av. Sapopemba, 8159	Aluguel	R\$ 2.012,18	02/06/23	0,0020%
LOJA PROPRIA	Av. Sapopemba, 8159	Aluguel	R\$ 4.024,36	02/06/23	0,0040%
LOJA PROPRIA	Rua Das Palmeiras, 467	Aluguel	R\$ 8.734,64	02/06/23	0,0087%
LOJA PROPRIA	Rua Coronel Aureliano de Camargo, nº. 464	Aluguel	R\$ 869,74	02/06/23	0,0009%
LOJA PROPRIA	Rua Coronel Aureliano de Camargo, nº. 464	Aluguel	R\$ 869,74	02/06/23	0,0009%
LOJA PROPRIA	Rua Coronel Aureliano de Camargo, nº. 464	Aluguel	R\$ 869,74	02/06/23	0,0009%
LOJA PROPRIA	Rua Coronel Aureliano de Camargo, nº. 464	Aluguel	R\$ 868,78	02/06/23	0,0009%
MATRIZ	Avenida Presidente Juscelino Kubistchek,1830 conjs 101,103 e 141 São Paulo- SP	Aluguel	R\$ 190.000,00	05/06/23	0,1900%
MATRIZ	Avenida Presidente Juscelino Kubistchek,1830 São Paulo-SP (Espaço Expedição e Refeitório )	Aluguel	R\$ 20.189,00	05/06/23	0,0202%
MATRIZ	Avenida Presidente Juscelino Kubistchek,1830 São Paulo-SP (Espaço Expedição e Refeitório )	Aluguel	R\$ 11.821,72	05/06/23	0,0118%
MATRIZ	Avenida Presidente Juscelino Kubistchek,1830 Conj. 104 - São Paulo - SP	Aluguel	R\$ 207.320,35	05/06/23	0,2073%
MATRIZ	Avenida Presidente Juscelino Kubistchek,1830 conjs 101,103 e 141 São Paulo- SP	Aluguel	R\$ 110.000,00	05/06/23	0,1100%
MATRIZ	Avenida Presidente Juscelino Kubistchek,1830 Conj 102 - São paulo/SP	Aluguel	R\$ 80.265,32	05/06/23	0,0803%
AGÊNCIA	Rua do Sol, 117 - Maceió - AL	Aluguel	R\$ 12.000,00	05/06/23	0,0120%
FILIAL	Avenida João Pinheiro,190 Belo Horizonte	Aluguel	R\$ 40.000,00	05/06/23	0,0400%
AGÊNCIA	Avenida Eptácio Pessoa, 2200 João Pessoa- PB	Aluguel	R\$ 20.026,25	05/06/23	0,0200%
AGÊNCIA	ST SCS, Quadra 6, Bloco A, 240 Brasília- DF	Aluguel	R\$ 14.763,00	05/06/23	0,0148%
AGÊNCIA	ST SCS, Quadra 6, Bloco A, 240 Brasília- DF	Aluguel	R\$ 14.763,00	05/06/23	0,0148%
AGÊNCIA	Rua da Espanha, 2 salas 01 e 02 - Salvador - BA	Aluguel	R\$ 5.927,51	05/06/23	0,0059%
AGÊNCIA	Rua da Espanha, 2 salas 01 e 02 - Salvador - BA	Aluguel	R\$ 5.927,51	05/06/23	0,0059%
COWORKING	Avenida Alvares Cabral,1345 Belo Horizonte	Aluguel	R\$ 110.772,50	05/06/23	0,1108%
AGÊNCIA	Rua Frederico Abranches,239 Santa Cecília - São Paulo - SP	Aluguel	R\$ 10.948,97	05/06/23	0,0109%



LOJA PROPRIA	R. Adão Araújo, 15, Loja A	Aluguel	R\$ 2.979,23	05/06/23	0,0030%
LOJA PROPRIA	Rua Drongo, 1345	Aluguel	R\$ 3.130,00	05/06/23	0,0031%
LOJA PROPRIA	Rua Quintino Bocaiuva, 200	Aluguel	R\$ 3.600,00	05/06/23	0,0036%
LOJA PROPRIA	Rua Carlos de Carvalho, 3760, sala 07, Lote 13, qd 4	Aluguel	R\$ 4.918,82	05/06/23	0,0049%
LOJA PROPRIA	Av. Carlos Gomes, 2134, sala 01	Aluguel	R\$ 1.296,72	05/06/23	0,0013%
LOJA PROPRIA	Av. Carlos Gomes, 2134, sala 01	Aluguel	R\$ 1.296,72	05/06/23	0,0013%
LOJA PROPRIA	Rua João Benevides, 95	Aluguel	R\$ 7.300,00	05/06/23	0,0073%
LOJA PROPRIA	Av. Getúlio Vargas, 237	Aluguel	R\$ 3.904,60	05/06/23	0,0039%
LOJA PROPRIA	Rua Nove de Julho, 149	Aluguel	R\$ 2.446,42	05/06/23	0,0024%
LOJA PROPRIA	R. Comendador João Cintra, 395	Aluguel	R\$ 2.702,24	05/06/23	0,0027%
LOJA PROPRIA	Rua Benedito Pereira Leite, 34	Aluguel	R\$ 4.892,84	05/06/23	0,0049%
LOJA PROPRIA	Praça Artur Bernardes, 147 loja 02	Aluguel	R\$ 2.200,00	05/06/23	0,0022%
LOJA PROPRIA	Rua Monteiro Lobato, 483	Aluguel	R\$ 2.347,20	05/06/23	0,0023%
LOJA PROPRIA	Rua Prefeito Délio Basílio Leal, 12 A	Aluguel	R\$ 4.085,00	05/06/23	0,0041%
LOJA PROPRIA	Rua Manoel Ribas, 1245	Aluguel	R\$ 5.406,71	05/06/23	0,0054%
LOJA PROPRIA	Rua São Miguel, S/N	Aluguel	R\$ 6.345,51	05/06/23	0,0063%
LOJA PROPRIA	Av. 1, 322, loja 328	Aluguel	R\$ 4.009,75	05/06/23	0,0040%
LOJA PROPRIA	Estrada do Mendanha, 47, loja B	Aluguel	R\$ 6.604,50	05/06/23	0,0066%
LOJA PROPRIA	R. dos Diamantes, 135 A	Aluguel	R\$ 3.418,57	05/06/23	0,0034%
LOJA PROPRIA	Rua João Brasil, 966	Aluguel	R\$ 2.115,44	05/06/23	0,0021%
LOJA PROPRIA	Rua João Brasil, 966	Aluguel	R\$ 2.115,44	05/06/23	0,0021%
LOJA PROPRIA	Estrada Tenente Marques, 5671, casa 1	Aluguel	R\$ 2.500,00	05/06/23	0,0025%
LOJA PROPRIA	Praça Centenario, 372	Aluguel	R\$ 1.200,00	05/06/23	0,0012%
LOJA PROPRIA	Rua Coronel Sezefredo, nº 847	Aluguel	R\$ 4.250,00	05/06/23	0,0043%
LOJA PROPRIA	Av. do Cursino, 1722	Aluguel	R\$ 970,87	05/06/23	0,0010%



LOJA PROPRIA	Av. do Cursino, 1722	Aluguel	R\$ 970,87	05/06/23	0,0010%
LOJA PROPRIA	Av. do Cursino, 1722	Aluguel	R\$ 970,87	05/06/23	0,0010%
LOJA PROPRIA	Av. do Cursino, 1722	Aluguel	R\$ 970,87	05/06/23	0,0010%
LOJA PROPRIA	R. Almirante Barroso, 1713	Aluguel	R\$ 4.766,06	05/06/23	0,0048%
LOJA PROPRIA	Rua Caetano Furquim, 135	Aluguel	R\$ 8.800,00	05/06/23	0,0088%
LOJA PROPRIA	R. Manoel Matheus, 148	Aluguel	R\$ 2.965,20	05/06/23	0,0030%
LOJA PROPRIA	Rua Coronel Manoel Teixeira, 35	Aluguel	R\$ 1.242,85	05/06/23	0,0012%
LOJA PROPRIA	Av. Maringá, 1399 sala 05	Aluguel	R\$ 4.670,00	05/06/23	0,0047%
LOJA PROPRIA	Av. Paraná, 141	Aluguel	R\$ 4.000,00	05/06/23	0,0040%
LOJA PAGADORA	Av. Independência, 234 esquina Rua Binga Uchôa, 288 - Central	Aluguel	R\$ 4.260,00	05/06/23	0,0043%
AGÊNCIA	Rua Marecha Deodoro,801 LJS A E B - Curitiba - PR	Aluguel	R\$ 12.600,00	07/06/23	0,0126%
LOJA PROPRIA	Av. Dr. Munhoz da Rocha, 1549, sala 02	Aluguel	R\$ 635,24	07/06/23	0,0006%
LOJA PROPRIA	Av. Dr. Munhoz da Rocha, 1549, sala 02	Aluguel	R\$ 635,24	07/06/23	0,0006%
LOJA PROPRIA	Rua Presciliano Corrêa, 146	Aluguel	R\$ 1.847,07	07/06/23	0,0018%
LOJA PROPRIA	Av. Protásio Alves, 2369, loja 1	Aluguel	R\$ 5.713,66	07/06/23	0,0057%
LOJA PROPRIA	Av. Indep. Qd. 13, lote 28, loja 01	Aluguel	R\$ 2.433,20	09/06/23	0,0024%
LOJA PROPRIA	Rua São José, 212	Aluguel	R\$ 2.490,69	09/06/23	0,0025%
LOJA PROPRIA	Rua Cônego José Rodrigues, 113	Aluguel	R\$ 4.670,00	09/06/23	0,0047%
LOJA PROPRIA	Rua São Jose,324	Aluguel	R\$ 1.919,59	09/06/23	0,0019%
LOJA PROPRIA	R. Padre Anchieta, 122	Aluguel	R\$ 818,61	09/06/23	0,0008%
LOJA PROPRIA	R. Padre Anchieta, 122	Aluguel	R\$ 818,61	09/06/23	0,0008%
LOJA PROPRIA	Rua do Orfanato, 45	Aluguel	R\$ 4.226,04	09/06/23	0,0042%
LOJA PROPRIA	Rua São Bento,402/406 - Centro	Aluguel	R\$ 21.065,98	09/06/23	0,0211%
AGÊNCIA	Rua dos Andradas,1744 - Centro Histórico - Porto Alegre - RS	Aluguel	R\$ 13.335,89	12/06/23	0,0133%
MATRIZ	Avenida Presidente Juscelino Kubistchek,1830 São Paulo-SP (QTA e Gerador)	Aluguel	R\$ 2.575,65	12/06/23	0,0026%



MATRIZ	Avenida Presidente Juscelino Kubistchek,1830 São Paulo-SP (QTA e Gerador)	Aluguel	R\$ 1.848,00	12/06/23	0,0018%
AGÊNCIA	Rua espirito Santo,474/480 Belo Horizonte - MG	Aluguel	R\$ 16.000,00	12/06/23	0,0160%
AGÊNCIA	Rua Mariano Salmeron,575 - Siquiera Campos - Aracaju- SE	Aluguel	R\$ 16.793,61	12/06/23	0,0168%
AGÊNCIA	Avenida Historiador Rubens Mendonça,1731 Alvorada - Cuiaba- MT	Aluguel	R\$ 17.304,84	12/06/23	0,0173%
LOJA PROPRIA	Av. Joaquim Soeiro de Carvalho,165	Aluguel	R\$ 4.408,23	12/06/23	0,0044%
LOJA PROPRIA	R. Dr. Campos, 156	Aluguel	R\$ 2.700,00	12/06/23	0,0027%
LOJA PROPRIA	Rua São Jorge, 777	Aluguel	R\$ 6.451,36	12/06/23	0,0065%
LOJA PROPRIA	Rua Miguel Lima Verde, 555	Aluguel	R\$ 3.400,00	12/06/23	0,0034%
LOJA PROPRIA	Av. T-63, nº1238 Qd. 144, Lote 12, sala 05	Aluguel	R\$ 3.000,00	12/06/23	0,0030%
LOJA PROPRIA	R. Coronel Salvador Rolim de Freitas, 217 A	Aluguel	R\$ 3.000,00	12/06/23	0,0030%
LOJA PROPRIA	R. Esteves Júnior, 94	Aluguel	R\$ 2.750,00	12/06/23	0,0028%
LOJA PROPRIA	R. Esteves Júnior, 94	Aluguel	R\$ 2.750,00	12/06/23	0,0028%
LOJA PROPRIA	R. Dr. Júlio Prestes, 598	Aluguel	R\$ 3.220,00	12/06/23	0,0032%
LOJA PROPRIA	Av. Gonçalves Dias, 610	Aluguel	R\$ 1.500,00	13/06/23	0,0015%
LOJA PROPRIA	Av. Gonçalves Dias, 610	Aluguel	R\$ 1.500,00	13/06/23	0,0015%
LOJA PROPRIA	Rua 13 de Maio, 214	Aluguel	R\$ 2.400,24	13/06/23	0,0024%
LOJA PROPRIA	Rua Joaquim Felicio,18 loja 07	Aluguel	R\$ 3.304,30	14/06/23	0,0033%
FILIAL	Rua Tome de Souza, 669 3º,5º,6º E 50% 4º And. - Belo Horizonte	Aluguel	R\$ 47.050,56	15/06/23	0,0471%
AGÊNCIA	Rua Marcilio Dias, 291 Manaus - AM	Aluguel	R\$ 17.239,67	15/06/23	0,0172%
AGÊNCIA	Avenida Coronel Colares Moreira,9 Renascença - São Luis - MA	Aluguel	R\$ 10.291,14	15/06/23	0,0103%
AGÊNCIA	Avenida Presidente Vargas,351 LJ 357 - Belem - PA	Aluguel	R\$ 8.384,47	15/06/23	0,0084%
LOJA PROPRIA	Rua Rio Grande do Sul, 1654, compl. 1666, salão 1	Aluguel	R\$ 1.165,50	15/06/23	0,0012%
LOJA PROPRIA	Rua Rio Grande do Sul, 1654, compl. 1666, salão 1	Aluguel	R\$ 1.165,50	15/06/23	0,0012%
LOJA PROPRIA	Rua Rio Grande do Sul, 1654, compl. 1666, salão 1	Aluguel	R\$ 1.165,50	15/06/23	0,0012%
LOJA PROPRIA	Rua Rio Grande do Sul, 1654, compl. 1666, salão 1	Aluguel	R\$ 1.165,50	15/06/23	0,0012%



LOJA PROPRIA	Rua Maranhão, 452	Aluguel	R\$ 3.391,74	15/06/23	0,0034%
LOJA PROPRIA	Rua Otto Gaertner, 11, sala 05	Aluguel	R\$ 2.952,00	15/06/23	0,0030%
LOJA PROPRIA	Rua Marechal Floriano Peixoto, 1120, sala 04	Aluguel	R\$ 1.992,60	15/06/23	0,0020%
LOJA PROPRIA	Rua Marechal Floriano Peixoto, 1120, sala 04	Aluguel	R\$ 1.992,60	15/06/23	0,0020%
LOJA PROPRIA	Av. Olegario Maciel, 409	Aluguel	R\$ 2.755,19	15/06/23	0,0028%
LOJA PROPRIA	Av. Brasil, 2.886,	Aluguel	R\$ 3.025,00	15/06/23	0,0030%
LOJA PROPRIA	Av. Caxangá, 4035, loja 3	Aluguel	R\$ 4.670,55	15/06/23	0,0047%
LOJA PROPRIA	Av. Norte Miguel Arraes de Alencar 5260	Aluguel	R\$ 3.375,54	15/06/23	0,0034%
LOJA PROPRIA	R. José Fonseca e Silva, 25 CMR 01	Aluguel	R\$ 2.314,93	15/06/23	0,0023%
AGÊNCIA	Rua Princesa Isabel, 681 Cidade Alta - Natal - RN	Aluguel	R\$ 6.610,77	16/06/23	0,0066%
LOJA PROPRIA	Av. Presidente Vargas, 557	Aluguel	R\$ 556,00	16/06/23	0,0006%
LOJA PROPRIA	Av. Presidente Vargas, 557	Aluguel	R\$ 556,00	16/06/23	0,0006%
LOJA PROPRIA	Rua Platina, 1262	Aluguel	R\$ 1.844,35	19/06/23	0,0018%
LOJA PROPRIA	Rua Firmino Vieira Matos, 557	Aluguel	R\$ 2.223,90	19/06/23	0,0022%
LOJA PROPRIA	Rua Firmino Vieira Matos, 557	Aluguel	R\$ 2.223,90	19/06/23	0,0022%
LOJA PROPRIA	Rua Paraná, 975	Aluguel	R\$ 3.214,97	19/06/23	0,0032%
LOJA PROPRIA	Rua Paraná, 975	Aluguel	R\$ 267,94	19/06/23	0,0003%
LOJA PROPRIA	Rua Paraná, 975	Aluguel	R\$ 267,94	19/06/23	0,0003%
LOJA PROPRIA	Rua Paraná, 975	Aluguel	R\$ 267,94	19/06/23	0,0003%
LOJA PROPRIA	Rua Paraná, 975	Aluguel	R\$ 803,72	19/06/23	0,0008%
LOJA PROPRIA	Rua Altino Arantes, 327	Aluguel	R\$ 3.872,88	19/06/23	0,0039%
LOJA PROPRIA	Rua Dom Pedro II, 286 sala 01	Aluguel	R\$ 4.215,80	19/06/23	0,0042%
LOJA PAGADORA	Rua Davi Caldas, 148, Loja A	Aluguel	R\$ 2.321,13	19/06/23	0,0023%
LOJA PROPRIA	Av. João Barreto de Menezes, 719	Aluguel	R\$ 5.481,92	19/06/23	0,0055%
LOJA PROPRIA	R. Dep. Manoel Joaquim Fernandes, 167	Aluguel	R\$ 3.438,00	20/06/23	0,0034%



LOJA PROPRIA	Rua Inácio Anselmo, 199	Aluguel	R\$ 2.107,10	20/06/23	0,0021%
LOJA PROPRIA	Av. Professor Jonas Banks Leite, 1005 CS1	Aluguel	R\$ 963,16	20/06/23	0,0010%
LOJA PROPRIA	Av. Professor Jonas Banks Leite, 1005 CS1	Aluguel	R\$ 962,87	20/06/23	0,0010%
LOJA PROPRIA	Av. Professor Jonas Banks Leite, 1005 CS1	Aluguel	R\$ 962,87	20/06/23	0,0010%
LOJA PROPRIA	Av. Manoel Ribas, 459	Aluguel	R\$ 4.131,76	20/06/23	0,0041%
LOJA PROPRIA	Av. Gonçalo Botelho de Campos, 1511 B	Aluguel	R\$ 800,00	20/06/23	0,0008%
LOJA PROPRIA	Av. Dr. Cristiano Guimarães, 1754 A	Aluguel	R\$ 5.350,47	22/06/23	0,0054%
LOJA PROPRIA	Travessa Estado do Pará, 50	Aluguel	R\$ 2.000,00	22/06/23	0,0020%
LOJA PROPRIA	Travessa Estado do Pará, 50	Aluguel	R\$ 2.000,00	22/06/23	0,0020%
LOJA PROPRIA	Av. Presidente Castelo Branco, 4127	Aluguel	R\$ 1.249,95	22/06/23	0,0012%
LOJA PROPRIA	Av. Presidente Castelo Branco, 4127	Aluguel	R\$ 1.249,95	22/06/23	0,0012%
LOJA PROPRIA	Av. Presidente Castelo Branco, 4127	Aluguel	R\$ 1.249,95	22/06/23	0,0012%
LOJA PROPRIA	Av. Presidente Castelo Branco, 4127	Aluguel	R\$ 1.249,95	22/06/23	0,0012%
AGÊNCIA	Rua General Joaquim Inácio, 830 Paisandu - Recife- PE	Aluguel	R\$ 18.813,24	23/06/23	0,0188%
LOJA PROPRIA	Rua Massud Amim, 241, calçadão	Aluguel	R\$ 1.575,00	23/06/23	0,0016%
LOJA PROPRIA	Rua Massud Amim, 241, calçadão	Aluguel	R\$ 1.575,00	23/06/23	0,0016%
LOJA PROPRIA	Av. Raimundo Veridiano Cardoso, 40	Aluguel	R\$ 6.734,29	23/06/23	0,0067%
AGÊNCIA	Rua NE 11 Q 104 Norte, S/Nº - Palmas - TO	Aluguel	R\$ 9.606,82	26/06/23	0,0096%
LOJA PROPRIA	Rua São Pedro, 1070	Aluguel	R\$ 2.000,00	26/06/23	0,0020%
LOJA PROPRIA	Rua São Pedro, 1070	Aluguel	R\$ 2.000,00	26/06/23	0,0020%
POCKET	Praça São Benedito, 23	Aluguel	R\$ 2.422,36	26/06/23	0,0024%
LOJA PROPRIA	Av. Presidente Vargas, 2210, Qd. 30, Lote 18	Aluguel	R\$ 3.156,54	26/06/23	0,0032%
LOJA PROPRIA	Av. Presidente Vargas, 2210, Qd. 30, Lote 18	Aluguel	R\$ 3.156,54	26/06/23	0,0032%
LOJA PROPRIA	Rua Capitão Neco, 25	Aluguel	R\$ 1.526,79	28/06/23	0,0015%
LOJA PROPRIA	Rua Capitão Neco, 25	Aluguel	R\$ 1.526,79	28/06/23	0,0015%



LOJA PROPRIA	Rua Capitão Neco, 25	Aluguel	R\$ 1.526,79	28/06/23	0,0015%
AGÊNCIA	Avenida Presidente Vargas,351 LJ 363- Belém - PA	Aluguel	R\$ 18.000,00	30/06/23	0,0180%
AGÊNCIA	Rua Carolina Machado,406 - Madureira - Rio de Janeiro- RJ	Aluguel	R\$ 2.476,00	03/07/23	0,0025%
AGÊNCIA	Rua Carolina Machado,406 - Madureira - Rio de Janeiro- RJ	Aluguel	R\$ 2.476,00	03/07/23	0,0025%
AGÊNCIA	Rua Carolina Machado,406 - Madureira - Rio de Janeiro- RJ	Aluguel	R\$ 2.476,00	03/07/23	0,0025%
AGÊNCIA	Rua Carolina Machado,406 - Madureira - Rio de Janeiro- RJ	Aluguel	R\$ 2.476,00	03/07/23	0,0025%
AGÊNCIA	Rua Carolina Machado,406 - Madureira - Rio de Janeiro- RJ	Aluguel	R\$ 2.476,00	03/07/23	0,0025%
AGÊNCIA	Avenida Hercilio Luz,655 Florianopolis - SC	Aluguel	R\$ 7.512,93	03/07/23	0,0075%
AGÊNCIA	Avenida Anhaguera,5147 Setor central - Goiania-GO	Aluguel	R\$ 7.477,25	03/07/23	0,0075%
AGÊNCIA	Av. Nossa Senhora da Penha,565 Vitória - ES	Aluguel	R\$ 8.500,00	03/07/23	0,0085%
AGÊNCIA	Rua Treze de Maio,2500 Campo Grande - MS	Aluguel	R\$ 14.023,80	03/07/23	0,0140%
AGÊNCIA	Avenida Santos Dumont,2849 LJS 05,06,07,08 E 09 CENTRO - Fortaleza - CE	Aluguel	R\$ 21.820,53	03/07/23	0,0218%
LOJA PAGADORA	Av. Independência, 234 esquina Rua Binga Uchôa, 288 - Central	Aluguel	R\$ 4.260,00	03/07/23	0,0043%
LOJA PROPRIA	Rua Nove de Julho, 42	Aluguel	R\$ 2.500,00	03/07/23	0,0025%
LOJA PROPRIA	Rua Tiradentes, 72 D	Aluguel	R\$ 480,00	03/07/23	0,0005%
LOJA PROPRIA	Rua Tiradentes, 72 D	Aluguel	R\$ 480,00	03/07/23	0,0005%
LOJA PROPRIA	Rua Tiradentes, 72 D	Aluguel	R\$ 480,00	03/07/23	0,0005%
LOJA PROPRIA	Rua Tiradentes, 72 D	Aluguel	R\$ 480,00	03/07/23	0,0005%
LOJA PROPRIA	Rua Tiradentes, 72 D	Aluguel	R\$ 480,00	03/07/23	0,0005%
LOJA PROPRIA	R. Paranaíba, 366 A	Aluguel	R\$ 4.112,97	03/07/23	0,0041%
LOJA PROPRIA	Av. Ayrton Senna, 640	Aluguel	R\$ 3.500,00	03/07/23	0,0035%
LOJA PROPRIA	Praça Centenario,372	Aluguel	R\$ 1.200,00	03/07/23	0,0012%
LOJA PAGADORA	Av. Getúlio Vargas, 5664	Aluguel	R\$ 6.442,64	03/07/23	0,0064%
LOJA PROPRIA	Rua Afonso Pena, 326	Aluguel	R\$ 2.000,00	03/07/23	0,0020%
LOJA PROPRIA	Rua Das Palmeiras, 467	Aluguel	R\$ 8.734,64	04/07/23	0,0087%



AGÊNCIA	Rua do Sol, 117 - Maceió - AL	Aluguel	R\$ 12.000,00	05/07/23	0,0120%
AGÊNCIA	Rua da Espanha, 2 salas 01 e 02 - Salvador - BA	Aluguel	R\$ 5.927,51	05/07/23	0,0059%
AGÊNCIA	Rua da Espanha, 2 salas 01 e 02 - Salvador - BA	Aluguel	R\$ 5.927,51	05/07/23	0,0059%
AGÊNCIA	Rua Frederico Abranches,239 Santa Cecília - São Paulo - SP	Aluguel	R\$ 8.759,17	05/07/23	0,0088%
MATRIZ	Avenida Presidente Juscelino Kubistchek,1830 Conj 102 - São paulo/SP	Aluguel	R\$ 80.265,32	05/07/23	0,0803%
MATRIZ	Avenida Presidente Juscelino Kubistchek,1830 conj 101,103 e 141 São Paulo- SP	Aluguel	R\$ 190.000,00	05/07/23	0,1900%
MATRIZ	Avenida Presidente Juscelino Kubistchek,1830 São Paulo-SP (Espaço Expedição e Refeitório )	Aluguel	R\$ 20.189,00	05/07/23	0,0202%
MATRIZ	Avenida Presidente Juscelino Kubistchek,1830 São Paulo-SP (Espaço Expedição e Refeitório )	Aluguel	R\$ 11.821,72	05/07/23	0,0118%
MATRIZ	Avenida Presidente Juscelino Kubistchek,1830 Conj. 104 - São Paulo - SP	Aluguel	R\$ 207.320,35	05/07/23	0,2073%
MATRIZ	Avenida Presidente Juscelino Kubistchek,1830 conj 101,103 e 141 São Paulo- SP	Aluguel	R\$ 110.000,00	05/07/23	0,1100%
AGÊNCIA	ST SCS, Quadra 6, Bloco A, 240 Brasília- DF	Aluguel	R\$ 14.763,00	05/07/23	0,0148%
AGÊNCIA	ST SCS, Quadra 6, Bloco A, 240 Brasília- DF	Aluguel	R\$ 14.763,00	05/07/23	0,0148%
AGÊNCIA	Avenida Eptácio Pessoa, 2200 João Pessoa- PB	Aluguel	R\$ 20.026,25	05/07/23	0,0200%
COWORKING	Avenida Alvares Cabral,1345 Belo Horizonte	Aluguel	R\$ 90.012,00	05/07/23	0,0900%
LOJA PAGADORA	Av. Carlos Gomes c/ Rua José de Alencar, 715/725, sala A	Aluguel	R\$ 4.170,00	05/07/23	0,0042%
LOJA PROPRIA	R. Adão Araújo, 15, Loja A	Aluguel	R\$ 2.979,23	05/07/23	0,0030%
LOJA PROPRIA	Rua Drongo, 1345	Aluguel	R\$ 3.130,00	05/07/23	0,0031%
LOJA PROPRIA	Av. Santa Catarina, 16	Aluguel	R\$ 3.042,24	05/07/23	0,0030%
LOJA PROPRIA	Rua Quintino Bocaiuva, 200	Aluguel	R\$ 3.600,00	05/07/23	0,0036%
LOJA PROPRIA	Rua Carlos de Carvalho, 3760, sala 07, Lote 13, qd 4	Aluguel	R\$ 5.208,16	05/07/23	0,0052%
LOJA PROPRIA	Av. Carlos Gomes, 2134, sala 01	Aluguel	R\$ 1.296,72	05/07/23	0,0013%
LOJA PROPRIA	Av. Carlos Gomes, 2134, sala 01	Aluguel	R\$ 1.296,72	05/07/23	0,0013%
LOJA PROPRIA	Rua João Benevides, 95	Aluguel	R\$ 1.460,00	05/07/23	0,0015%
LOJA PROPRIA	Rua João Benevides, 95	Aluguel	R\$ 1.460,00	05/07/23	0,0015%
LOJA PROPRIA	Rua João Benevides, 95	Aluguel	R\$ 1.460,00	05/07/23	0,0015%



LOJA PROPRIA	Av. Getúlio Vargas, 237	Aluguel	R\$ 3.904,60	05/07/23	0,0039%
LOJA PROPRIA	Rua XV de Novembro, 1490, sala 03	Aluguel	R\$ 7.300,00	05/07/23	0,0073%
LOJA PROPRIA	Av. Paraná, 141	Aluguel	R\$ 4.000,00	05/07/23	0,0040%
LOJA PROPRIA	Rua Nove de Julho, 149	Aluguel	R\$ 2.446,42	05/07/23	0,0024%
LOJA PROPRIA	R. Comendador João Cintra, 395	Aluguel	R\$ 2.702,24	05/07/23	0,0027%
LOJA PROPRIA	Rua Benedito Pereira Leite, 34	Aluguel	R\$ 4.892,84	05/07/23	0,0049%
LOJA PROPRIA	Praça Artur Bernardes, 147 loja 02	Aluguel	R\$ 2.200,00	05/07/23	0,0022%
LOJA PROPRIA	Rua Prefeito Délio Basílio Leal, 12 A	Aluguel	R\$ 4.085,00	05/07/23	0,0041%
LOJA PROPRIA	Rua Manoel Ribas, 1245	Aluguel	R\$ 5.406,71	05/07/23	0,0054%
LOJA PROPRIA	Rua São Miguel, S/N	Aluguel	R\$ 6.345,51	05/07/23	0,0063%
LOJA PROPRIA	Av. 1, 322, loja 328	Aluguel	R\$ 4.009,75	05/07/23	0,0040%
LOJA PROPRIA	Estrada do Mendanha, 47, loja B	Aluguel	R\$ 6.604,50	05/07/23	0,0066%
LOJA PROPRIA	R. dos Diamantes, 135 A	Aluguel	R\$ 3.418,57	05/07/23	0,0034%
LOJA PROPRIA	Rua João Brasil, 966	Aluguel	R\$ 1.800,00	05/07/23	0,0018%
LOJA PROPRIA	Rua João Brasil, 966	Aluguel	R\$ 1.800,00	05/07/23	0,0018%
LOJA PROPRIA	Rua Miguel Calmon, 15, loja 02, ED. Sintral, Térreo	Aluguel	R\$ 10.000,00	05/07/23	0,0100%
LOJA PROPRIA	Estrada Tenente Marques, 5671, casa 1	Aluguel	R\$ 2.500,00	05/07/23	0,0025%
LOJA PROPRIA	Rua Coronel Sezefredo, nº 847	Aluguel	R\$ 4.250,00	05/07/23	0,0043%
LOJA PROPRIA	Av. Itavuvu, 2617 salão 01	Aluguel	R\$ 2.108,78	05/07/23	0,0021%
LOJA PROPRIA	Av. Sapopemba, 8159	Aluguel	R\$ 2.012,18	05/07/23	0,0020%
LOJA PROPRIA	Av. Sapopemba, 8159	Aluguel	R\$ 2.012,17	05/07/23	0,0020%
LOJA PROPRIA	Av. Sapopemba, 8159	Aluguel	R\$ 4.024,36	05/07/23	0,0040%
LOJA PROPRIA	Av. do Cursino, 1722	Aluguel	R\$ 970,87	05/07/23	0,0010%
LOJA PROPRIA	Av. do Cursino, 1722	Aluguel	R\$ 970,87	05/07/23	0,0010%
LOJA PROPRIA	Av. do Cursino, 1722	Aluguel	R\$ 970,87	05/07/23	0,0010%



LOJA PROPRIA	Av. do Cursino, 1722	Aluguel	R\$ 970,87	05/07/23	0,0010%
LOJA PROPRIA	R. Almirante Barroso, 1713	Aluguel	R\$ 3.972,80	05/07/23	0,0040%
LOJA PROPRIA	Rua Caetano Furquim, 135	Aluguel	R\$ 8.800,00	05/07/23	0,0088%
LOJA PROPRIA	R. Manoel Matheus, 148	Aluguel	R\$ 2.965,20	05/07/23	0,0030%
LOJA PROPRIA	Rua Coronel Aureliano de Camargo, nº. 464	Aluguel	R\$ 868,78	05/07/23	0,0009%
LOJA PROPRIA	Rua Coronel Aureliano de Camargo, nº. 464	Aluguel	R\$ 869,74	05/07/23	0,0009%
LOJA PROPRIA	Rua Coronel Aureliano de Camargo, nº. 464	Aluguel	R\$ 869,74	05/07/23	0,0009%
LOJA PROPRIA	Rua Coronel Aureliano de Camargo, nº. 464	Aluguel	R\$ 869,74	05/07/23	0,0009%
LOJA PROPRIA	Rua Monteiro Lobato, 483	Aluguel	R\$ 2.000,00	05/07/23	0,0020%
LOJA PROPRIA	Av. Maringá, 1399 sala 05	Aluguel	R\$ 4.529,90	05/07/23	0,0045%
LOJA PROPRIA	Rua Coronel Manoel Teixeira, 35	Aluguel	R\$ 2.000,00	05/07/23	0,0020%
LOJA PROPRIA	Rua Uruguaiana,9 LOJA 1	Aluguel	R\$ 13.950,00	05/07/23	0,0140%
LOJA PROPRIA	Rua João Benevides, 95	Aluguel	R\$ 1.460,00	06/07/23	0,0015%
AGÊNCIA	Rua Marecha Deodoro,801 LJS A E B - Curitiba - PR	Aluguel	R\$ 12.600,00	07/07/23	0,0126%
LOJA PROPRIA	Av. Dr. Munhoz da Rocha, 1549, sala 02	Aluguel	R\$ 635,24	07/07/23	0,0006%
LOJA PROPRIA	Av. Dr. Munhoz da Rocha, 1549, sala 02	Aluguel	R\$ 635,24	07/07/23	0,0006%
LOJA PROPRIA	Rua São José, 212	Aluguel	R\$ 2.490,69	07/07/23	0,0025%
LOJA PROPRIA	R. Dr. Júlio Prestes, 598	Aluguel	R\$ 3.220,00	07/07/23	0,0032%
LOJA PROPRIA	Rua Presciliano Corrêa, 146	Aluguel	R\$ 1.847,07	07/07/23	0,0018%
LOJA PROPRIA	Rua Cônego José Rodrigues, 113	Aluguel	R\$ 4.670,00	07/07/23	0,0047%
LOJA PROPRIA	Rua do Orfanato, 45	Aluguel	R\$ 4.226,04	07/07/23	0,0042%
LOJA PROPRIA	Rua São Bento,402/406 - Centro	Aluguel	R\$ 21.065,98	07/07/23	0,0211%
AGÊNCIA	Rua Mariano Salmeron,575 - Siquiera Campos - Aracaju- SE	Aluguel	R\$ 16.793,61	10/07/23	0,0168%
AGÊNCIA	Rua espirito Santo,474/480 Belo Horizonte - MG	Aluguel	R\$ 16.000,00	10/07/23	0,0160%



AGÊNCIA	Avenida Historiador Rubens Mendonça,1731 Alvorada - Cuiaba- MT	Aluguel	R\$ 17.304,84	10/07/23	0,0173%
MATRIZ	Avenida Presidente Juscelino Kubistchek,1830 São Paulo-SP (QTA e Gerador)	Aluguel	R\$ 2.575,65	10/07/23	0,0026%
MATRIZ	Avenida Presidente Juscelino Kubistchek,1830 São Paulo-SP (QTA e Gerador)	Aluguel	R\$ 1.848,00	10/07/23	0,0018%
AGÊNCIA	Rua dos Andradas,1744 - Centro Histórico - Porto Alegre - RS	Aluguel	R\$ 13.335,89	10/07/23	0,0133%
LOJA PROPRIA	Av. Joaquim Soeiro de Carvalho,165	Aluguel	R\$ 4.408,23	10/07/23	0,0044%
LOJA PROPRIA	Av. Indep. Qd. 13, lote 28, loja 01	Aluguel	R\$ 2.433,20	10/07/23	0,0024%
LOJA PROPRIA	R. Dr. Campos, 156	Aluguel	R\$ 2.700,00	10/07/23	0,0027%
LOJA PROPRIA	R. Coronel Salvador Rolim de Freitas, 217 A	Aluguel	R\$ 3.000,00	10/07/23	0,0030%
LOJA PROPRIA	R. Esteves Júnior, 94	Aluguel	R\$ 2.750,00	10/07/23	0,0028%
LOJA PROPRIA	R. Esteves Júnior, 94	Aluguel	R\$ 2.750,00	10/07/23	0,0028%
LOJA PROPRIA	Rua São Jose,324	Aluguel	R\$ 1.919,59	10/07/23	0,0019%
LOJA PROPRIA	R. Padre Anchieta, 122	Aluguel	R\$ 818,61	10/07/23	0,0008%
LOJA PROPRIA	R. Padre Anchieta, 122	Aluguel	R\$ 818,61	10/07/23	0,0008%
LOJA PROPRIA	Av. T-63, nº1238 Qd. 144, Lote 12, sala 05	Aluguel	R\$ 3.000,00	11/07/23	0,0030%
LOJA PROPRIA	Rua Miguel Lima Verde, 555	Aluguel	R\$ 3.400,00	12/07/23	0,0034%
LOJA PROPRIA	Rua Otto Gaertner, 11, sala 05	Aluguel	R\$ 2.952,00	13/07/23	0,0030%
LOJA PROPRIA	Rua São Jorge, 777	Aluguel	R\$ 6.451,36	13/07/23	0,0065%
LOJA PROPRIA	Rua Joaquim Felicio,18 loja 07	Aluguel	R\$ 3.304,30	13/07/23	0,0033%
LOJA PROPRIA	Av. Protásio Alves, 2369, loja 1	Aluguel	R\$ 5.713,66	13/07/23	0,0057%
LOJA PROPRIA	Av. Gonçalves Dias, 610	Aluguel	R\$ 1.500,00	13/07/23	0,0015%
LOJA PROPRIA	Av. Gonçalves Dias, 610	Aluguel	R\$ 1.500,00	13/07/23	0,0015%
LOJA PROPRIA	Rua 13 de Maio, 214	Aluguel	R\$ 2.400,24	13/07/23	0,0024%
LOJA PROPRIA	Rua Marechal Floriano Peixoto, 1120, sala 04	Aluguel	R\$ 1.992,60	14/07/23	0,0020%
LOJA PROPRIA	Rua Marechal Floriano Peixoto, 1120, sala 04	Aluguel	R\$ 1.992,60	14/07/23	0,0020%



AGÊNCIA	Rua Marcilio Dias, 291 Manaus - AM	Aluguel	R\$ 17.239,67	17/07/23	0,0172%
AGÊNCIA	Rua Princesa Isabel, 681 Cidade Alta - Natal - RN	Aluguel	R\$ 6.610,77	17/07/23	0,0066%
AGÊNCIA	Avenida Presidente Vargas, 351 LJ 357 - Belem - PA	Aluguel	R\$ 8.384,47	17/07/23	0,0084%
FILIAL	Rua Tome de Souza, 669 3º, 5º, 6º E 50% 4º And. - Belo Horizonte	Aluguel	R\$ 47.050,56	17/07/23	0,0471%
AGÊNCIA	Avenida Coronel Colares Moreira, 9 Renascença - São Luis - MA	Aluguel	R\$ 10.291,14	17/07/23	0,0103%
LOJA PRÓPRIA	Rua Rio Grande do Sul, 1654, compl. 1666, salão 1	Aluguel	R\$ 1.165,50	17/07/23	0,0012%
LOJA PRÓPRIA	Rua Rio Grande do Sul, 1654, compl. 1666, salão 1	Aluguel	R\$ 1.165,50	17/07/23	0,0012%
LOJA PRÓPRIA	Rua Rio Grande do Sul, 1654, compl. 1666, salão 1	Aluguel	R\$ 1.165,50	17/07/23	0,0012%
LOJA PRÓPRIA	Rua Rio Grande do Sul, 1654, compl. 1666, salão 1	Aluguel	R\$ 1.165,50	17/07/23	0,0012%
LOJA PRÓPRIA	Rua Maranhão, 452	Aluguel	R\$ 3.391,74	17/07/23	0,0034%
LOJA PRÓPRIA	Rua Firmino Vieira Matos, 557	Aluguel	R\$ 2.223,90	17/07/23	0,0022%
LOJA PRÓPRIA	Rua Firmino Vieira Matos, 557	Aluguel	R\$ 2.223,90	17/07/23	0,0022%
LOJA PRÓPRIA	Av. Olegario Maciel, 409	Aluguel	R\$ 2.755,19	17/07/23	0,0028%
LOJA PRÓPRIA	Av. Brasil, 2.886,	Aluguel	R\$ 3.025,00	17/07/23	0,0030%
LOJA PRÓPRIA	Av. Presidente Vargas, 557	Aluguel	R\$ 556,00	17/07/23	0,0006%
LOJA PRÓPRIA	Av. Presidente Vargas, 557	Aluguel	R\$ 556,00	17/07/23	0,0006%
LOJA PRÓPRIA	Av. Caxangá, 4035, loja 3	Aluguel	R\$ 4.670,55	17/07/23	0,0047%
LOJA PRÓPRIA	Av. Norte Miguel Arraes de Alencar 5260	Aluguel	R\$ 3.375,54	17/07/23	0,0034%
LOJA PRÓPRIA	R. José Fonseca e Silva, 25 CMR 01	Aluguel	R\$ 2.314,93	17/07/23	0,0023%
LOJA PRÓPRIA	Av. João Barreto de Menezes, 719	Aluguel	R\$ 5.481,92	17/07/23	0,0055%
LOJA PRÓPRIA	Rua Platina, 1262	Aluguel	R\$ 1.844,35	19/07/23	0,0018%
LOJA PRÓPRIA	Rua Paraná, 975	Aluguel	R\$ 3.214,97	19/07/23	0,0032%
LOJA PRÓPRIA	Rua Paraná, 975	Aluguel	R\$ 267,94	19/07/23	0,0003%
LOJA PRÓPRIA	Rua Paraná, 975	Aluguel	R\$ 267,94	19/07/23	0,0003%
LOJA PRÓPRIA	Rua Paraná, 975	Aluguel	R\$ 267,94	19/07/23	0,0003%



LOJA PROPRIA	Rua Paraná, 975	Aluguel	R\$ 803,72	19/07/23	0,0008%
LOJA PROPRIA	Rua Altino Arantes, 327	Aluguel	R\$ 3.872,88	19/07/23	0,0039%
LOJA PROPRIA	Rua Dom Pedro II, 286 sala 01	Aluguel	R\$ 4.215,80	19/07/23	0,0042%
LOJA PAGADORA	Rua Davi Caldas, 148, Loja A	Aluguel	R\$ 2.321,13	19/07/23	0,0023%
LOJA PROPRIA	R. Dep. Manoel Joaquim Fernandes, 167	Aluguel	R\$ 3.438,00	20/07/23	0,0034%
LOJA PROPRIA	Rua Inácio Anselmo, 199	Aluguel	R\$ 2.107,10	20/07/23	0,0021%
LOJA PROPRIA	Av. Manoel Ribas, 459	Aluguel	R\$ 4.131,76	20/07/23	0,0041%
LOJA PROPRIA	Av. Professor Jonas Banks Leite, 1005 CS1	Aluguel	R\$ 833,50	20/07/23	0,0008%
LOJA PROPRIA	Av. Professor Jonas Banks Leite, 1005 CS1	Aluguel	R\$ 833,25	20/07/23	0,0008%
LOJA PROPRIA	Av. Professor Jonas Banks Leite, 1005 CS1	Aluguel	R\$ 833,25	20/07/23	0,0008%
LOJA PROPRIA	Av. Gonçalo Botelho de Campos, 1511 B	Aluguel	R\$ 750,00	20/07/23	0,0008%
LOJA PROPRIA	Av. Presidente Castelo Branco, 4127	Aluguel	R\$ 1.249,95	21/07/23	0,0012%
LOJA PROPRIA	Av. Presidente Castelo Branco, 4127	Aluguel	R\$ 1.249,95	21/07/23	0,0012%
LOJA PROPRIA	Av. Presidente Castelo Branco, 4127	Aluguel	R\$ 1.249,95	21/07/23	0,0012%
LOJA PROPRIA	Av. Presidente Castelo Branco, 4127	Aluguel	R\$ 1.249,95	21/07/23	0,0012%
AGÊNCIA	Rua General Joaquim Inácio, 830 Paisandu - Recife- PE	Aluguel	R\$ 18.813,24	24/07/23	0,0188%
LOJA PROPRIA	Av. Dr. Cristiano Guimarães, 1754 A	Aluguel	R\$ 5.350,47	24/07/23	0,0054%
LOJA PROPRIA	Rua Massud Amim, 241, calçadão	Aluguel	R\$ 1.575,00	24/07/23	0,0016%
LOJA PROPRIA	Rua Massud Amim, 241, calçadão	Aluguel	R\$ 1.575,00	24/07/23	0,0016%
LOJA PROPRIA	Travessa Estado do Pará, 50	Aluguel	R\$ 2.000,00	24/07/23	0,0020%
LOJA PROPRIA	Travessa Estado do Pará, 50	Aluguel	R\$ 2.000,00	24/07/23	0,0020%
LOJA PROPRIA	Av. Raimundo Veridiano Cardoso, 40	Aluguel	R\$ 6.734,29	24/07/23	0,0067%
AGÊNCIA	Rua NE 11 Q 104 Norte, S/Nº - Palmas - TO	Aluguel	R\$ 9.606,82	25/07/23	0,0096%
POCKET	Praça São Benedito, 23	Aluguel	R\$ 2.422,36	25/07/23	0,0024%
LOJA PROPRIA	Av. Presidente Vargas, 2210, Qd. 30, Lote 18	Aluguel	R\$ 3.156,54	25/07/23	0,0032%



LOJA PROPRIA	Av. Presidente Vargas, 2210, Qd. 30, Lote 18	Aluguel	R\$ 3.156,54	25/07/23	0,0032%
LOJA PROPRIA	Rua São Pedro, 1070	Aluguel	R\$ 1.900,00	25/07/23	0,0019%
LOJA PROPRIA	Rua São Pedro, 1070	Aluguel	R\$ 1.900,00	25/07/23	0,0019%
LOJA PROPRIA	Rua Capitão Neco, 25	Aluguel	R\$ 1.526,79	28/07/23	0,0015%
LOJA PROPRIA	Rua Capitão Neco, 25	Aluguel	R\$ 1.526,79	28/07/23	0,0015%
LOJA PROPRIA	Rua Capitão Neco, 25	Aluguel	R\$ 1.526,79	28/07/23	0,0015%
AGÊNCIA	Avenida Presidente Vargas,351 LJ 363- Belém - PA	Aluguel	R\$ 18.000,00	31/07/23	0,0180%
AGÊNCIA	Rua Carolina Machado,406 - Madureira - Rio de Janeiro- RJ	Aluguel	R\$ 2.476,00	03/08/23	0,0025%
AGÊNCIA	Rua Carolina Machado,406 - Madureira - Rio de Janeiro- RJ	Aluguel	R\$ 2.476,00	03/08/23	0,0025%
AGÊNCIA	Rua Carolina Machado,406 - Madureira - Rio de Janeiro- RJ	Aluguel	R\$ 2.476,00	03/08/23	0,0025%
AGÊNCIA	Rua Carolina Machado,406 - Madureira - Rio de Janeiro- RJ	Aluguel	R\$ 2.476,00	03/08/23	0,0025%
AGÊNCIA	Rua Carolina Machado,406 - Madureira - Rio de Janeiro- RJ	Aluguel	R\$ 2.476,00	03/08/23	0,0025%
AGÊNCIA	Avenida Hercilio Luz,655 Florianopolis - SC	Aluguel	R\$ 7.512,93	03/08/23	0,0075%
AGÊNCIA	Avenida Anhaguera,5147 Setor central - Goiania-GO	Aluguel	R\$ 7.477,25	03/08/23	0,0075%
AGÊNCIA	Av. Nossa Senhora da Penha,565 Vitória - ES	Aluguel	R\$ 8.500,00	03/08/23	0,0085%
AGÊNCIA	Rua Treze de Maio,2500 Campo Grande - MS	Aluguel	R\$ 14.023,80	03/08/23	0,0140%
AGÊNCIA	Avenida Santos Dumont,2849 LJS 05,06,07,08 E 09 CENTRO - Fortaleza - CE	Aluguel	R\$ 21.820,53	03/08/23	0,0218%
LOJA PAGADORA	Av. Independência, 234 esquina Rua Binga Uchôa, 288 - Central	Aluguel	R\$ 4.260,00	03/08/23	0,0043%
LOJA PROPRIA	Rua Nove de Julho, 42	Aluguel	R\$ 2.500,00	03/08/23	0,0025%
LOJA PROPRIA	Rua Tiradentes, 72 D	Aluguel	R\$ 480,00	03/08/23	0,0005%
LOJA PROPRIA	Rua Tiradentes, 72 D	Aluguel	R\$ 480,00	03/08/23	0,0005%
LOJA PROPRIA	Rua Tiradentes, 72 D	Aluguel	R\$ 480,00	03/08/23	0,0005%
LOJA PROPRIA	Rua Tiradentes, 72 D	Aluguel	R\$ 480,00	03/08/23	0,0005%
LOJA PROPRIA	Rua Tiradentes, 72 D	Aluguel	R\$ 480,00	03/08/23	0,0005%
LOJA PROPRIA	R. Paranaíba, 366 A	Aluguel	R\$ 4.112,97	03/08/23	0,0041%



LOJA PROPRIA	Av. Ayrton Senna, 640	Aluguel	R\$ 3.500,00	03/08/23	0,0035%
LOJA PROPRIA	Praça Centenario,372	Aluguel	R\$ 1.200,00	03/08/23	0,0012%
LOJA PAGADORA	Av. Getúlio Vargas, 5664	Aluguel	R\$ 6.442,64	03/08/23	0,0064%
LOJA PROPRIA	Rua Afonso Pena, 326	Aluguel	R\$ 2.000,00	03/08/23	0,0020%
LOJA PROPRIA	Rua Das Palmeiras, 467	Aluguel	R\$ 8.734,64	04/08/23	0,0087%
AGÊNCIA	Rua do Sol, 117 - Maceió - AL	Aluguel	R\$ 12.000,00	05/08/23	0,0120%
AGÊNCIA	Rua da Espanha, 2 salas 01 e 02 - Salvador - BA	Aluguel	R\$ 5.927,51	05/08/23	0,0059%
AGÊNCIA	Rua da Espanha, 2 salas 01 e 02 - Salvador - BA	Aluguel	R\$ 5.927,51	05/08/23	0,0059%
AGÊNCIA	Rua Frederico Abranches,239 Santa Cecília - São Paulo - SP	Aluguel	R\$ 8.759,17	05/08/23	0,0088%
MATRIZ	Avenida Presidente Juscelino Kubistchek,1830 Conj 102 - São paulo/SP	Aluguel	R\$ 80.265,32	05/08/23	0,0803%
MATRIZ	Avenida Presidente Juscelino Kubistchek,1830 conj 101,103 e 141 São Paulo- SP	Aluguel	R\$ 190.000,00	05/08/23	0,1900%
MATRIZ	Avenida Presidente Juscelino Kubistchek,1830 São Paulo-SP (Espaço Expedição e Refeitório )	Aluguel	R\$ 20.189,00	05/08/23	0,0202%
MATRIZ	Avenida Presidente Juscelino Kubistchek,1830 São Paulo-SP (Espaço Expedição e Refeitório )	Aluguel	R\$ 11.821,72	05/08/23	0,0118%
MATRIZ	Avenida Presidente Juscelino Kubistchek,1830 Conj. 104 - São Paulo - SP	Aluguel	R\$ 207.320,35	05/08/23	0,2073%
MATRIZ	Avenida Presidente Juscelino Kubistchek,1830 conj 101,103 e 141 São Paulo- SP	Aluguel	R\$ 110.000,00	05/08/23	0,1100%
AGÊNCIA	ST SCS, Quadra 6, Bloco A, 240 Brasília- DF	Aluguel	R\$ 14.763,00	05/08/23	0,0148%
AGÊNCIA	ST SCS, Quadra 6, Bloco A, 240 Brasília- DF	Aluguel	R\$ 14.763,00	05/08/23	0,0148%
AGÊNCIA	Avenida Eptácio Pessoa, 2200 João Pessoa- PB	Aluguel	R\$ 20.026,25	05/08/23	0,0200%
COWORKING	Avenida Alvares Cabral,1345 Belo Horizonte	Aluguel	R\$ 90.012,00	05/08/23	0,0900%
LOJA PAGADORA	Av. Carlos Gomes c/ Rua José de Alencar, 715/725, sala A	Aluguel	R\$ 4.170,00	05/08/23	0,0042%
LOJA PROPRIA	R. Adão Araújo, 15, Loja A	Aluguel	R\$ 2.979,23	05/08/23	0,0030%
LOJA PROPRIA	Rua Drongo, 1345	Aluguel	R\$ 3.130,00	05/08/23	0,0031%
LOJA PROPRIA	Av. Santa Catarina, 16	Aluguel	R\$ 3.042,24	05/08/23	0,0030%
LOJA PROPRIA	Rua Quintino Bocaiuva, 200	Aluguel	R\$ 3.600,00	05/08/23	0,0036%
LOJA PROPRIA	Rua Carlos de Carvalho, 3760, sala 07, Lote 13, qd 4	Aluguel	R\$ 5.208,16	05/08/23	0,0052%



LOJA PROPRIA	Av. Carlos Gomes, 2134, sala 01	Aluguel	R\$ 1.296,72	05/08/23	0,0013%
LOJA PROPRIA	Av. Carlos Gomes, 2134, sala 01	Aluguel	R\$ 1.296,72	05/08/23	0,0013%
LOJA PROPRIA	Rua João Benevides, 95	Aluguel	R\$ 1.460,00	05/08/23	0,0015%
LOJA PROPRIA	Rua João Benevides, 95	Aluguel	R\$ 1.460,00	05/08/23	0,0015%
LOJA PROPRIA	Rua João Benevides, 95	Aluguel	R\$ 1.460,00	05/08/23	0,0015%
LOJA PROPRIA	Av. Getúlio Vargas, 237	Aluguel	R\$ 3.904,60	05/08/23	0,0039%
LOJA PROPRIA	Rua XV de Novembro, 1490, sala 03	Aluguel	R\$ 7.300,00	05/08/23	0,0073%
LOJA PROPRIA	Av. Paraná, 141	Aluguel	R\$ 4.000,00	05/08/23	0,0040%
LOJA PROPRIA	Rua Nove de Julho, 149	Aluguel	R\$ 2.446,42	05/08/23	0,0024%
LOJA PROPRIA	R. Comendador João Cintra, 395	Aluguel	R\$ 2.702,24	05/08/23	0,0027%
LOJA PROPRIA	Rua Benedito Pereira Leite, 34	Aluguel	R\$ 4.892,84	05/08/23	0,0049%
LOJA PROPRIA	Praça Artur Bernardes, 147 loja 02	Aluguel	R\$ 2.200,00	05/08/23	0,0022%
LOJA PROPRIA	Rua Prefeito Délio Basilio Leal, 12 A	Aluguel	R\$ 4.085,00	05/08/23	0,0041%
LOJA PROPRIA	Rua Manoel Ribas, 1245	Aluguel	R\$ 5.406,71	05/08/23	0,0054%
LOJA PROPRIA	Rua São Miguel, S/N	Aluguel	R\$ 6.345,51	05/08/23	0,0063%
LOJA PROPRIA	Av. 1, 322, loja 328	Aluguel	R\$ 4.009,75	05/08/23	0,0040%
LOJA PROPRIA	Estrada do Mendanha, 47, loja B	Aluguel	R\$ 6.604,50	05/08/23	0,0066%
LOJA PROPRIA	R. dos Diamantes, 135 A	Aluguel	R\$ 3.418,57	05/08/23	0,0034%
LOJA PROPRIA	Rua João Brasil, 966	Aluguel	R\$ 1.800,00	05/08/23	0,0018%
LOJA PROPRIA	Rua João Brasil, 966	Aluguel	R\$ 1.800,00	05/08/23	0,0018%
LOJA PROPRIA	Rua Miguel Calmon, 15, loja 02, ED. Sintral, Térreo	Aluguel	R\$ 10.000,00	05/08/23	0,0100%
LOJA PROPRIA	Estrada Tenente Marques, 5671, casa 1	Aluguel	R\$ 2.500,00	05/08/23	0,0025%
LOJA PROPRIA	Rua Coronel Sezefredo, nº 847	Aluguel	R\$ 4.250,00	05/08/23	0,0043%
LOJA PROPRIA	Av. Itavuvu, 2617 salão 01	Aluguel	R\$ 2.108,78	05/08/23	0,0021%
LOJA PROPRIA	Av. Sapopemba, 8159	Aluguel	R\$ 2.012,18	05/08/23	0,0020%



LOJA PROPRIA	Av. Sapopemba, 8159	Aluguel	R\$ 2.012,17	05/08/23	0,0020%
LOJA PROPRIA	Av. Sapopemba, 8159	Aluguel	R\$ 4.024,36	05/08/23	0,0040%
LOJA PROPRIA	Av. do Cursino, 1722	Aluguel	R\$ 970,87	05/08/23	0,0010%
LOJA PROPRIA	Av. do Cursino, 1722	Aluguel	R\$ 970,87	05/08/23	0,0010%
LOJA PROPRIA	Av. do Cursino, 1722	Aluguel	R\$ 970,87	05/08/23	0,0010%
LOJA PROPRIA	Av. do Cursino, 1722	Aluguel	R\$ 970,87	05/08/23	0,0010%
LOJA PROPRIA	R. Almirante Barroso, 1713	Aluguel	R\$ 3.972,80	05/08/23	0,0040%
LOJA PROPRIA	Rua Caetano Furquim, 135	Aluguel	R\$ 8.800,00	05/08/23	0,0088%
LOJA PROPRIA	R. Manoel Matheus, 148	Aluguel	R\$ 2.965,20	05/08/23	0,0030%
LOJA PROPRIA	Rua Coronel Aureliano de Camargo, nº. 464	Aluguel	R\$ 868,78	05/08/23	0,0009%
LOJA PROPRIA	Rua Coronel Aureliano de Camargo, nº. 464	Aluguel	R\$ 869,74	05/08/23	0,0009%
LOJA PROPRIA	Rua Coronel Aureliano de Camargo, nº. 464	Aluguel	R\$ 869,74	05/08/23	0,0009%
LOJA PROPRIA	Rua Coronel Aureliano de Camargo, nº. 464	Aluguel	R\$ 869,74	05/08/23	0,0009%
LOJA PROPRIA	Rua Monteiro Lobato, 483	Aluguel	R\$ 2.000,00	05/08/23	0,0020%
LOJA PROPRIA	Av. Maringá, 1399 sala 05	Aluguel	R\$ 4.529,90	05/08/23	0,0045%
LOJA PROPRIA	Rua Coronel Manoel Teixeira, 35	Aluguel	R\$ 2.000,00	05/08/23	0,0020%
LOJA PROPRIA	Rua Uruguaiana,9 LOJA 1	Aluguel	R\$ 13.950,00	05/08/23	0,0140%
LOJA PROPRIA	Rua João Benevides, 95	Aluguel	R\$ 1.460,00	06/08/23	0,0015%
AGÊNCIA	Rua Marecha Deodoro,801 LJS A E B - Curitiba - PR	Aluguel	R\$ 12.600,00	07/08/23	0,0126%
LOJA PROPRIA	Av. Dr. Munhoz da Rocha, 1549, sala 02	Aluguel	R\$ 635,24	07/08/23	0,0006%
LOJA PROPRIA	Av. Dr. Munhoz da Rocha, 1549, sala 02	Aluguel	R\$ 635,24	07/08/23	0,0006%
LOJA PROPRIA	Rua São José, 212	Aluguel	R\$ 2.490,69	07/08/23	0,0025%
LOJA PROPRIA	R. Dr. Júlio Prestes, 598	Aluguel	R\$ 3.220,00	07/08/23	0,0032%
LOJA PROPRIA	Rua Presciliano Corrêa, 146	Aluguel	R\$ 1.847,07	07/08/23	0,0018%
LOJA PROPRIA	Rua Cônego José Rodrigues, 113	Aluguel	R\$ 4.670,00	07/08/23	0,0047%



LOJA PROPRIA	Rua do Orfanato, 45	Aluguel	R\$ 4.226,04	07/08/23	0,0042%
LOJA PROPRIA	Rua São Bento,402/406 - Centro	Aluguel	R\$ 21.065,98	07/08/23	0,0211%
AGÊNCIA	Rua Mariano Salmeron,575 - Siquiera Campos - Aracaju- SE	Aluguel	R\$ 16.793,61	10/08/23	0,0168%
AGÊNCIA	Rua espirito Santo,474/480 Belo Horizonte - MG	Aluguel	R\$ 16.000,00	10/08/23	0,0160%
AGÊNCIA	Avenida Historiador Rubens Mendonça,1731 Alvorada - Cuiaba- MT	Aluguel	R\$ 17.304,84	10/08/23	0,0173%
MATRIZ	Avenida Presidente Juscelino Kubistchek,1830 São Paulo-SP (QTA e Gerador)	Aluguel	R\$ 2.575,65	10/08/23	0,0026%
MATRIZ	Avenida Presidente Juscelino Kubistchek,1830 São Paulo-SP (QTA e Gerador)	Aluguel	R\$ 1.848,00	10/08/23	0,0018%
AGÊNCIA	Rua dos Andradas,1744 - Centro Histórico - Porto Alegre - RS	Aluguel	R\$ 13.335,89	10/08/23	0,0133%
LOJA PROPRIA	Av. Joaquim Soeiro de Carvalho,165	Aluguel	R\$ 4.408,23	10/08/23	0,0044%
LOJA PROPRIA	Av. Indep. Qd. 13, lote 28, loja 01	Aluguel	R\$ 2.433,20	10/08/23	0,0024%
LOJA PROPRIA	R. Dr. Campos, 156	Aluguel	R\$ 2.700,00	10/08/23	0,0027%
LOJA PROPRIA	R. Coronel Salvador Rolim de Freitas, 217 A	Aluguel	R\$ 3.000,00	10/08/23	0,0030%
LOJA PROPRIA	R. Esteves Júnior, 94	Aluguel	R\$ 2.750,00	10/08/23	0,0028%
LOJA PROPRIA	R. Esteves Júnior, 94	Aluguel	R\$ 2.750,00	10/08/23	0,0028%
LOJA PROPRIA	Rua São Jose,324	Aluguel	R\$ 1.919,59	10/08/23	0,0019%
LOJA PROPRIA	R. Padre Anchieta, 122	Aluguel	R\$ 818,61	10/08/23	0,0008%
LOJA PROPRIA	R. Padre Anchieta, 122	Aluguel	R\$ 818,61	10/08/23	0,0008%
LOJA PROPRIA	Av. T-63, nº1238 Qd. 144, Lote 12, sala 05	Aluguel	R\$ 3.000,00	11/08/23	0,0030%
LOJA PROPRIA	Rua Miguel Lima Verde, 555	Aluguel	R\$ 3.400,00	12/08/23	0,0034%
LOJA PROPRIA	Rua Otto Gaertner, 11, sala 05	Aluguel	R\$ 2.952,00	13/08/23	0,0030%
LOJA PROPRIA	Rua São Jorge, 777	Aluguel	R\$ 6.451,36	13/08/23	0,0065%
LOJA PROPRIA	Rua Joaquim Felicio,18 loja 07	Aluguel	R\$ 3.304,30	13/08/23	0,0033%
LOJA PROPRIA	Av. Protásio Alves, 2369, loja 1	Aluguel	R\$ 5.713,66	13/08/23	0,0057%
LOJA PROPRIA	Av. Gonçalves Dias, 610	Aluguel	R\$ 1.500,00	13/08/23	0,0015%



LOJA PROPRIA	Av. Gonçalves Dias, 610	Aluguel	R\$ 1.500,00	13/08/23	0,0015%
LOJA PROPRIA	Rua 13 de Maio, 214	Aluguel	R\$ 2.400,24	13/08/23	0,0024%
LOJA PROPRIA	Rua Marechal Floriano Peixoto, 1120, sala 04	Aluguel	R\$ 1.992,60	14/08/23	0,0020%
LOJA PROPRIA	Rua Marechal Floriano Peixoto, 1120, sala 04	Aluguel	R\$ 1.992,60	14/08/23	0,0020%
AGÊNCIA	Rua Marcilio Dias, 291 Manaus - AM	Aluguel	R\$ 17.239,67	17/08/23	0,0172%
AGÊNCIA	Rua Princesa Isabel, 681 Cidade Alta - Natal - RN	Aluguel	R\$ 6.610,77	17/08/23	0,0066%
AGÊNCIA	Avenida Presidente Vargas, 351 LJ 357 - Belem - PA	Aluguel	R\$ 8.384,47	17/08/23	0,0084%
FILIAL	Rua Tome de Souza, 669 3º, 5º, 6º E 50% 4º And. - Belo Horizonte	Aluguel	R\$ 47.050,56	17/08/23	0,0471%
AGÊNCIA	Avenida Coronel Colares Moreira, 9 Renascença - São Luis - MA	Aluguel	R\$ 10.291,14	17/08/23	0,0103%
LOJA PROPRIA	Rua Rio Grande do Sul, 1654, compl. 1666, salão 1	Aluguel	R\$ 1.165,50	17/08/23	0,0012%
LOJA PROPRIA	Rua Rio Grande do Sul, 1654, compl. 1666, salão 1	Aluguel	R\$ 1.165,50	17/08/23	0,0012%
LOJA PROPRIA	Rua Rio Grande do Sul, 1654, compl. 1666, salão 1	Aluguel	R\$ 1.165,50	17/08/23	0,0012%
LOJA PROPRIA	Rua Rio Grande do Sul, 1654, compl. 1666, salão 1	Aluguel	R\$ 1.165,50	17/08/23	0,0012%
LOJA PROPRIA	Rua Maranhão, 452	Aluguel	R\$ 3.391,74	17/08/23	0,0034%
LOJA PROPRIA	Rua Firmino Vieira Matos, 557	Aluguel	R\$ 2.223,90	17/08/23	0,0022%
LOJA PROPRIA	Rua Firmino Vieira Matos, 557	Aluguel	R\$ 2.223,90	17/08/23	0,0022%
LOJA PROPRIA	Av. Olegario Maciel, 409	Aluguel	R\$ 2.755,19	17/08/23	0,0028%
LOJA PROPRIA	Av. Brasil, 2.886,	Aluguel	R\$ 3.025,00	17/08/23	0,0030%
LOJA PROPRIA	Av. Presidente Vargas, 557	Aluguel	R\$ 556,00	17/08/23	0,0006%
LOJA PROPRIA	Av. Presidente Vargas, 557	Aluguel	R\$ 556,00	17/08/23	0,0006%
LOJA PROPRIA	Av. Caxangá, 4035, loja 3	Aluguel	R\$ 4.670,55	17/08/23	0,0047%
LOJA PROPRIA	Av. Norte Miguel Arraes de Alencar 5260	Aluguel	R\$ 3.375,54	17/08/23	0,0034%
LOJA PROPRIA	R. José Fonseca e Silva, 25 CMR 01	Aluguel	R\$ 2.314,93	17/08/23	0,0023%
LOJA PROPRIA	Av. João Barreto de Menezes, 719	Aluguel	R\$ 5.481,92	17/08/23	0,0055%
LOJA PROPRIA	Rua Platina, 1262	Aluguel	R\$ 1.844,35	19/08/23	0,0018%



LOJA PROPRIA	Rua Paraná, 975	Aluguel	R\$ 3.214,97	19/08/23	0,0032%
LOJA PROPRIA	Rua Paraná, 975	Aluguel	R\$ 267,94	19/08/23	0,0003%
LOJA PROPRIA	Rua Paraná, 975	Aluguel	R\$ 267,94	19/08/23	0,0003%
LOJA PROPRIA	Rua Paraná, 975	Aluguel	R\$ 267,94	19/08/23	0,0003%
LOJA PROPRIA	Rua Paraná, 975	Aluguel	R\$ 803,72	19/08/23	0,0008%
LOJA PROPRIA	Rua Altino Arantes, 327	Aluguel	R\$ 3.872,88	19/08/23	0,0039%
LOJA PROPRIA	Rua Dom Pedro II, 286 sala 01	Aluguel	R\$ 4.215,80	19/08/23	0,0042%
LOJA PAGADORA	Rua Davi Caldas, 148, Loja A	Aluguel	R\$ 2.321,13	19/08/23	0,0023%
LOJA PROPRIA	R. Dep. Manoel Joaquim Fernandes, 167	Aluguel	R\$ 3.438,00	20/08/23	0,0034%
LOJA PROPRIA	Rua Inácio Anselmo, 199	Aluguel	R\$ 2.107,10	20/08/23	0,0021%
LOJA PROPRIA	Av. Manoel Ribas, 459	Aluguel	R\$ 4.131,76	20/08/23	0,0041%
LOJA PROPRIA	Av. Professor Jonas Banks Leite, 1005 CS1	Aluguel	R\$ 833,50	20/08/23	0,0008%
LOJA PROPRIA	Av. Professor Jonas Banks Leite, 1005 CS1	Aluguel	R\$ 833,25	20/08/23	0,0008%
LOJA PROPRIA	Av. Professor Jonas Banks Leite, 1005 CS1	Aluguel	R\$ 833,25	20/08/23	0,0008%
LOJA PROPRIA	Av. Gonçalo Botelho de Campos, 1511 B	Aluguel	R\$ 750,00	20/08/23	0,0008%
LOJA PROPRIA	Av. Presidente Castelo Branco, 4127	Aluguel	R\$ 1.249,95	21/08/23	0,0012%
LOJA PROPRIA	Av. Presidente Castelo Branco, 4127	Aluguel	R\$ 1.249,95	21/08/23	0,0012%
LOJA PROPRIA	Av. Presidente Castelo Branco, 4127	Aluguel	R\$ 1.249,95	21/08/23	0,0012%
LOJA PROPRIA	Av. Presidente Castelo Branco, 4127	Aluguel	R\$ 1.249,95	21/08/23	0,0012%
AGÊNCIA	Rua General Joaquim Inácio, 830 Paisandu - Recife- PE	Aluguel	R\$ 18.813,24	24/08/23	0,0188%
LOJA PROPRIA	Av. Dr. Cristiano Guimarães, 1754 A	Aluguel	R\$ 5.350,47	24/08/23	0,0054%
LOJA PROPRIA	Rua Massud Amim, 241, calçada	Aluguel	R\$ 1.575,00	24/08/23	0,0016%
LOJA PROPRIA	Rua Massud Amim, 241, calçada	Aluguel	R\$ 1.575,00	24/08/23	0,0016%
LOJA PROPRIA	Travessa Estado do Pará, 50	Aluguel	R\$ 2.000,00	24/08/23	0,0020%
LOJA PROPRIA	Travessa Estado do Pará, 50	Aluguel	R\$ 2.000,00	24/08/23	0,0020%



LOJA PROPRIA	Av. Raimundo Veridiano Cardoso, 40	Aluguel	R\$ 6.734,29	24/08/23	0,0067%
AGÊNCIA	Rua NE 11 Q 104 Norte, S/Nº - Palmas - TO	Aluguel	R\$ 9.606,82	25/08/23	0,0096%
POCKET	Praça São Benedito, 23	Aluguel	R\$ 2.422,36	25/08/23	0,0024%
LOJA PROPRIA	Av. Presidente Vargas, 2210, Qd. 30, Lote 18	Aluguel	R\$ 3.156,54	25/08/23	0,0032%
LOJA PROPRIA	Av. Presidente Vargas, 2210, Qd. 30, Lote 18	Aluguel	R\$ 3.156,54	25/08/23	0,0032%
LOJA PROPRIA	Rua São Pedro, 1070	Aluguel	R\$ 1.900,00	25/08/23	0,0019%
LOJA PROPRIA	Rua São Pedro, 1070	Aluguel	R\$ 1.900,00	25/08/23	0,0019%
LOJA PROPRIA	Rua Capitão Neco, 25	Aluguel	R\$ 1.526,79	28/08/23	0,0015%
LOJA PROPRIA	Rua Capitão Neco, 25	Aluguel	R\$ 1.526,79	28/08/23	0,0015%
LOJA PROPRIA	Rua Capitão Neco, 25	Aluguel	R\$ 1.526,79	28/08/23	0,0015%
AGÊNCIA	Avenida Presidente Vargas,351 LJ 363- Belém - PA	Aluguel	R\$ 18.000,00	30/08/23	0,0180%
AGÊNCIA	Rua Carolina Machado,406 - Madureira - Rio de Janeiro- RJ	Aluguel	R\$ 2.476,00	03/09/23	0,0025%
AGÊNCIA	Rua Carolina Machado,406 - Madureira - Rio de Janeiro- RJ	Aluguel	R\$ 2.476,00	03/09/23	0,0025%
AGÊNCIA	Rua Carolina Machado,406 - Madureira - Rio de Janeiro- RJ	Aluguel	R\$ 2.476,00	03/09/23	0,0025%
AGÊNCIA	Rua Carolina Machado,406 - Madureira - Rio de Janeiro- RJ	Aluguel	R\$ 2.476,00	03/09/23	0,0025%
AGÊNCIA	Rua Carolina Machado,406 - Madureira - Rio de Janeiro- RJ	Aluguel	R\$ 2.476,00	03/09/23	0,0025%
AGÊNCIA	Avenida Hercilio Luz,655 Florianopolis - SC	Aluguel	R\$ 7.512,93	03/09/23	0,0075%
AGÊNCIA	Avenida Anhaguera,5147 Setor central - Goiania-GO	Aluguel	R\$ 7.477,25	03/09/23	0,0075%
AGÊNCIA	Av. Nossa Senhora da Penha,565 Vitória - ES	Aluguel	R\$ 8.500,00	03/09/23	0,0085%
AGÊNCIA	Rua Treze de Maio,2500 Campo Grande - MS	Aluguel	R\$ 14.023,80	03/09/23	0,0140%
AGÊNCIA	Avenida Santos Dumont,2849 LJS 05,06,07,08 E 09 CENTRO - Fortaleza - CE	Aluguel	R\$ 21.820,53	03/09/23	0,0218%
LOJA PAGADORA	Av. Independência, 234 esquina Rua Binga Uchôa, 288 - Central	Aluguel	R\$ 4.260,00	03/09/23	0,0043%
LOJA PROPRIA	Rua Nove de Julho, 42	Aluguel	R\$ 2.500,00	03/09/23	0,0025%
LOJA PROPRIA	Rua Tiradentes, 72 D	Aluguel	R\$ 480,00	03/09/23	0,0005%
LOJA PROPRIA	Rua Tiradentes, 72 D	Aluguel	R\$ 480,00	03/09/23	0,0005%



LOJA PROPRIA	Rua Tiradentes, 72 D	Aluguel	R\$ 480,00	03/09/23	0,0005%
LOJA PROPRIA	Rua Tiradentes, 72 D	Aluguel	R\$ 480,00	03/09/23	0,0005%
LOJA PROPRIA	Rua Tiradentes, 72 D	Aluguel	R\$ 480,00	03/09/23	0,0005%
LOJA PROPRIA	R. Paranaíba, 366 A	Aluguel	R\$ 4.112,97	03/09/23	0,0041%
LOJA PROPRIA	Av. Ayrton Senna, 640	Aluguel	R\$ 3.500,00	03/09/23	0,0035%
LOJA PROPRIA	Praça Centenario,372	Aluguel	R\$ 1.200,00	03/09/23	0,0012%
LOJA PAGADORA	Av. Getúlio Vargas, 5664	Aluguel	R\$ 6.442,64	03/09/23	0,0064%
LOJA PROPRIA	Rua Afonso Pena, 326	Aluguel	R\$ 2.000,00	03/09/23	0,0020%
LOJA PROPRIA	Rua Das Palmeiras, 467	Aluguel	R\$ 8.734,64	04/09/23	0,0087%
AGÊNCIA	Rua do Sol, 117 - Maceió - AL	Aluguel	R\$ 12.000,00	05/09/23	0,0120%
AGÊNCIA	Rua da Espanha, 2 salas 01 e 02 - Salvador - BA	Aluguel	R\$ 5.927,51	05/09/23	0,0059%
AGÊNCIA	Rua da Espanha, 2 salas 01 e 02 - Salvador - BA	Aluguel	R\$ 5.927,51	05/09/23	0,0059%
AGÊNCIA	Rua Frederico Abranches,239 Santa Cecília - São Paulo - SP	Aluguel	R\$ 8.759,17	05/09/23	0,0088%
MATRIZ	Avenida Presidente Juscelino Kubistchek,1830 Conj 102 - São paulo/SP	Aluguel	R\$ 80.265,32	05/09/23	0,0803%
MATRIZ	Avenida Presidente Juscelino Kubistchek,1830 conj 101,103 e 141 São Paulo- SP	Aluguel	R\$ 190.000,00	05/09/23	0,1900%
MATRIZ	Avenida Presidente Juscelino Kubistchek,1830 São Paulo-SP (Espaço Expedição e Refeitório )	Aluguel	R\$ 20.189,00	05/09/23	0,0202%
MATRIZ	Avenida Presidente Juscelino Kubistchek,1830 São Paulo-SP (Espaço Expedição e Refeitório )	Aluguel	R\$ 11.821,72	05/09/23	0,0118%
MATRIZ	Avenida Presidente Juscelino Kubistchek,1830 Conj. 104 - São Paulo - SP	Aluguel	R\$ 207.320,35	05/09/23	0,2073%
MATRIZ	Avenida Presidente Juscelino Kubistchek,1830 conj 101,103 e 141 São Paulo- SP	Aluguel	R\$ 110.000,00	05/09/23	0,1100%
AGÊNCIA	ST SCS, Quadra 6, Bloco A, 240 Brasília- DF	Aluguel	R\$ 14.763,00	05/09/23	0,0148%
AGÊNCIA	ST SCS, Quadra 6, Bloco A, 240 Brasília- DF	Aluguel	R\$ 14.763,00	05/09/23	0,0148%
AGÊNCIA	Avenida Eptácio Pessoa, 2200 João Pessoa- PB	Aluguel	R\$ 20.026,25	05/09/23	0,0200%
COWORKING	Avenida Alvares Cabral,1345 Belo Horizonte	Aluguel	R\$ 90.012,00	05/09/23	0,0900%
LOJA PAGADORA	Av. Carlos Gomes c/ Rua José de Alencar, 715/725, sala A	Aluguel	R\$ 4.170,00	05/09/23	0,0042%
LOJA PROPRIA	R. Adão Araújo, 15, Loja A	Aluguel	R\$ 2.979,23	05/09/23	0,0030%



LOJA PROPRIA	Rua Drongo, 1345	Aluguel	R\$ 3.130,00	05/09/23	0,0031%
LOJA PROPRIA	Av. Santa Catarina, 16	Aluguel	R\$ 3.042,24	05/09/23	0,0030%
LOJA PROPRIA	Rua Quintino Bocaiuva, 200	Aluguel	R\$ 3.600,00	05/09/23	0,0036%
LOJA PROPRIA	Rua Carlos de Carvalho, 3760, sala 07, Lote 13, qd 4	Aluguel	R\$ 5.208,16	05/09/23	0,0052%
LOJA PROPRIA	Av. Carlos Gomes, 2134, sala 01	Aluguel	R\$ 1.296,72	05/09/23	0,0013%
LOJA PROPRIA	Av. Carlos Gomes, 2134, sala 01	Aluguel	R\$ 1.296,72	05/09/23	0,0013%
LOJA PROPRIA	Rua João Benevides, 95	Aluguel	R\$ 1.460,00	05/09/23	0,0015%
LOJA PROPRIA	Rua João Benevides, 95	Aluguel	R\$ 1.460,00	05/09/23	0,0015%
LOJA PROPRIA	Rua João Benevides, 95	Aluguel	R\$ 1.460,00	05/09/23	0,0015%
LOJA PROPRIA	Av. Getúlio Vargas, 237	Aluguel	R\$ 3.904,60	05/09/23	0,0039%
LOJA PROPRIA	Rua XV de Novembro, 1490, sala 03	Aluguel	R\$ 7.300,00	05/09/23	0,0073%
LOJA PROPRIA	Av. Paraná, 141	Aluguel	R\$ 4.000,00	05/09/23	0,0040%
LOJA PROPRIA	Rua Nove de Julho, 149	Aluguel	R\$ 2.446,42	05/09/23	0,0024%
LOJA PROPRIA	R. Comendador João Cintra, 395	Aluguel	R\$ 2.702,24	05/09/23	0,0027%
LOJA PROPRIA	Rua Benedito Pereira Leite, 34	Aluguel	R\$ 4.892,84	05/09/23	0,0049%
LOJA PROPRIA	Praça Artur Bernardes, 147 loja 02	Aluguel	R\$ 2.200,00	05/09/23	0,0022%
LOJA PROPRIA	Rua Prefeito Délio Basilio Leal, 12 A	Aluguel	R\$ 4.085,00	05/09/23	0,0041%
LOJA PROPRIA	Rua Manoel Ribas, 1245	Aluguel	R\$ 5.406,71	05/09/23	0,0054%
LOJA PROPRIA	Rua São Miguel, S/N	Aluguel	R\$ 6.345,51	05/09/23	0,0063%
LOJA PROPRIA	Av. 1, 322, loja 328	Aluguel	R\$ 4.009,75	05/09/23	0,0040%
LOJA PROPRIA	Estrada do Mendanha, 47, loja B	Aluguel	R\$ 6.604,50	05/09/23	0,0066%
LOJA PROPRIA	R. dos Diamantes, 135 A	Aluguel	R\$ 3.418,57	05/09/23	0,0034%
LOJA PROPRIA	Rua João Brasil, 966	Aluguel	R\$ 1.800,00	05/09/23	0,0018%
LOJA PROPRIA	Rua João Brasil, 966	Aluguel	R\$ 1.800,00	05/09/23	0,0018%
LOJA PROPRIA	Rua Miguel Calmon, 15, loja 02, ED. Sintral, Térreo	Aluguel	R\$ 10.000,00	05/09/23	0,0100%



LOJA PROPRIA	Estrada Tenente Marques, 5671, casa 1	Aluguel	R\$ 2.500,00	05/09/23	0,0025%
LOJA PROPRIA	Rua Coronel Sezefredo, nº 847	Aluguel	R\$ 4.250,00	05/09/23	0,0043%
LOJA PROPRIA	Av. Itavuvu, 2617 salão 01	Aluguel	R\$ 2.108,78	05/09/23	0,0021%
LOJA PROPRIA	Av. Sapopemba, 8159	Aluguel	R\$ 2.012,18	05/09/23	0,0020%
LOJA PROPRIA	Av. Sapopemba, 8159	Aluguel	R\$ 2.012,17	05/09/23	0,0020%
LOJA PROPRIA	Av. Sapopemba, 8159	Aluguel	R\$ 4.024,36	05/09/23	0,0040%
LOJA PROPRIA	Av. do Cursino, 1722	Aluguel	R\$ 970,87	05/09/23	0,0010%
LOJA PROPRIA	Av. do Cursino, 1722	Aluguel	R\$ 970,87	05/09/23	0,0010%
LOJA PROPRIA	Av. do Cursino, 1722	Aluguel	R\$ 970,87	05/09/23	0,0010%
LOJA PROPRIA	Av. do Cursino, 1722	Aluguel	R\$ 970,87	05/09/23	0,0010%
LOJA PROPRIA	R. Almirante Barroso, 1713	Aluguel	R\$ 3.972,80	05/09/23	0,0040%
LOJA PROPRIA	Rua Caetano Furquim, 135	Aluguel	R\$ 8.800,00	05/09/23	0,0088%
LOJA PROPRIA	R. Manoel Matheus, 148	Aluguel	R\$ 2.965,20	05/09/23	0,0030%
LOJA PROPRIA	Rua Coronel Aureliano de Camargo, nº. 464	Aluguel	R\$ 868,78	05/09/23	0,0009%
LOJA PROPRIA	Rua Coronel Aureliano de Camargo, nº. 464	Aluguel	R\$ 869,74	05/09/23	0,0009%
LOJA PROPRIA	Rua Coronel Aureliano de Camargo, nº. 464	Aluguel	R\$ 869,74	05/09/23	0,0009%
LOJA PROPRIA	Rua Coronel Aureliano de Camargo, nº. 464	Aluguel	R\$ 869,74	05/09/23	0,0009%
LOJA PROPRIA	Rua Monteiro Lobato, 483	Aluguel	R\$ 2.000,00	05/09/23	0,0020%
LOJA PROPRIA	Av. Maringá, 1399 sala 05	Aluguel	R\$ 4.529,90	05/09/23	0,0045%
LOJA PROPRIA	Rua Coronel Manoel Teixeira, 35	Aluguel	R\$ 2.000,00	05/09/23	0,0020%
LOJA PROPRIA	Rua Uruguaiana,9 LOJA 1	Aluguel	R\$ 13.950,00	05/09/23	0,0140%
LOJA PROPRIA	Rua João Benevides, 95	Aluguel	R\$ 1.460,00	06/09/23	0,0015%
AGÊNCIA	Rua Marecha Deodoro,801 LJS A E B - Curitiba - PR	Aluguel	R\$ 12.600,00	07/09/23	0,0126%
LOJA PROPRIA	Av. Dr. Munhoz da Rocha, 1549, sala 02	Aluguel	R\$ 635,24	07/09/23	0,0006%
LOJA PROPRIA	Av. Dr. Munhoz da Rocha, 1549, sala 02	Aluguel	R\$ 635,24	07/09/23	0,0006%



LOJA PROPRIA	Rua São José, 212	Aluguel	R\$ 2.490,69	07/09/23	0,0025%
LOJA PROPRIA	R. Dr. Júlio Prestes, 598	Aluguel	R\$ 3.220,00	07/09/23	0,0032%
LOJA PROPRIA	Rua Presciliano Corrêa, 146	Aluguel	R\$ 1.847,07	07/09/23	0,0018%
LOJA PROPRIA	Rua Cônego José Rodrigues, 113	Aluguel	R\$ 4.670,00	07/09/23	0,0047%
LOJA PROPRIA	Rua do Orfanato, 45	Aluguel	R\$ 4.226,04	07/09/23	0,0042%
LOJA PROPRIA	Rua São Bento,402/406 - Centro	Aluguel	R\$ 21.065,98	07/09/23	0,0211%
AGÊNCIA	Rua Mariano Salmeron,575 - Siquiera Campos - Aracaju- SE	Aluguel	R\$ 16.793,61	10/09/23	0,0168%
AGÊNCIA	Rua Espírito Santo,474/480 Belo Horizonte - MG	Aluguel	R\$ 16.000,00	10/09/23	0,0160%
AGÊNCIA	Avenida Historiador Rubens Mendonça,1731 Alvorada - Cuiaba- MT	Aluguel	R\$ 17.304,84	10/09/23	0,0173%
MATRIZ	Avenida Presidente Juscelino Kubistchek,1830 São Paulo-SP (QTA e Gerador)	Aluguel	R\$ 2.575,65	10/09/23	0,0026%
MATRIZ	Avenida Presidente Juscelino Kubistchek,1830 São Paulo-SP (QTA e Gerador)	Aluguel	R\$ 1.848,00	10/09/23	0,0018%
AGÊNCIA	Rua dos Andradas,1744 - Centro Histórico - Porto Alegre - RS	Aluguel	R\$ 13.335,89	10/09/23	0,0133%
LOJA PROPRIA	Av. Joaquim Soeiro de Carvalho,165	Aluguel	R\$ 4.408,23	10/09/23	0,0044%
LOJA PROPRIA	Av. Indep. Qd. 13, lote 28, loja 01	Aluguel	R\$ 2.433,20	10/09/23	0,0024%
LOJA PROPRIA	R. Dr. Campos, 156	Aluguel	R\$ 2.700,00	10/09/23	0,0027%
LOJA PROPRIA	R. Coronel Salvador Rolim de Freitas, 217 A	Aluguel	R\$ 3.000,00	10/09/23	0,0030%
LOJA PROPRIA	R. Esteves Júnior, 94	Aluguel	R\$ 2.750,00	10/09/23	0,0028%
LOJA PROPRIA	R. Esteves Júnior, 94	Aluguel	R\$ 2.750,00	10/09/23	0,0028%
LOJA PROPRIA	Rua São Jose,324	Aluguel	R\$ 1.919,59	10/09/23	0,0019%
LOJA PROPRIA	R. Padre Anchieta, 122	Aluguel	R\$ 818,61	10/09/23	0,0008%
LOJA PROPRIA	R. Padre Anchieta, 122	Aluguel	R\$ 818,61	10/09/23	0,0008%
LOJA PROPRIA	Av. T-63, nº1238 Qd. 144, Lote 12, sala 05	Aluguel	R\$ 3.000,00	11/09/23	0,0030%
LOJA PROPRIA	Rua Miguel Lima Verde, 555	Aluguel	R\$ 3.400,00	12/09/23	0,0034%
LOJA PROPRIA	Rua Otto Gaertner, 11, sala 05	Aluguel	R\$ 2.952,00	13/09/23	0,0030%



LOJA PROPRIA	Rua São Jorge, 777	Aluguel	R\$ 6.451,36	13/09/23	0,0065%
LOJA PROPRIA	Rua Joaquim Felício, 18 loja 07	Aluguel	R\$ 3.304,30	13/09/23	0,0033%
LOJA PROPRIA	Av. Protásio Alves, 2369, loja 1	Aluguel	R\$ 5.713,66	13/09/23	0,0057%
LOJA PROPRIA	Av. Gonçalves Dias, 610	Aluguel	R\$ 1.500,00	13/09/23	0,0015%
LOJA PROPRIA	Av. Gonçalves Dias, 610	Aluguel	R\$ 1.500,00	13/09/23	0,0015%
LOJA PROPRIA	Rua 13 de Maio, 214	Aluguel	R\$ 2.400,24	13/09/23	0,0024%
LOJA PROPRIA	Rua Marechal Floriano Peixoto, 1120, sala 04	Aluguel	R\$ 1.992,60	14/09/23	0,0020%
LOJA PROPRIA	Rua Marechal Floriano Peixoto, 1120, sala 04	Aluguel	R\$ 1.992,60	14/09/23	0,0020%
AGÊNCIA	Rua Marcílio Dias, 291 Manaus - AM	Aluguel	R\$ 17.239,67	17/09/23	0,0172%
AGÊNCIA	Rua Princesa Isabel, 681 Cidade Alta - Natal - RN	Aluguel	R\$ 6.610,77	17/09/23	0,0066%
AGÊNCIA	Avenida Presidente Vargas, 351 LJ 357 - Belem - PA	Aluguel	R\$ 8.384,47	17/09/23	0,0084%
FILIAL	Rua Tome de Souza, 669 3º, 5º, 6º E 50% 4º And. - Belo Horizonte	Aluguel	R\$ 47.050,56	17/09/23	0,0471%
AGÊNCIA	Avenida Coronel Colares Moreira, 9 Renascença - São Luis - MA	Aluguel	R\$ 10.291,14	17/09/23	0,0103%
LOJA PROPRIA	Rua Rio Grande do Sul, 1654, compl. 1666, salão 1	Aluguel	R\$ 1.165,50	17/09/23	0,0012%
LOJA PROPRIA	Rua Rio Grande do Sul, 1654, compl. 1666, salão 1	Aluguel	R\$ 1.165,50	17/09/23	0,0012%
LOJA PROPRIA	Rua Rio Grande do Sul, 1654, compl. 1666, salão 1	Aluguel	R\$ 1.165,50	17/09/23	0,0012%
LOJA PROPRIA	Rua Rio Grande do Sul, 1654, compl. 1666, salão 1	Aluguel	R\$ 1.165,50	17/09/23	0,0012%
LOJA PROPRIA	Rua Maranhão, 452	Aluguel	R\$ 3.391,74	17/09/23	0,0034%
LOJA PROPRIA	Rua Firmino Vieira Matos, 557	Aluguel	R\$ 2.223,90	17/09/23	0,0022%
LOJA PROPRIA	Rua Firmino Vieira Matos, 557	Aluguel	R\$ 2.223,90	17/09/23	0,0022%
LOJA PROPRIA	Av. Olegário Maciel, 409	Aluguel	R\$ 2.755,19	17/09/23	0,0028%
LOJA PROPRIA	Av. Brasil, 2.886,	Aluguel	R\$ 3.025,00	17/09/23	0,0030%
LOJA PROPRIA	Av. Presidente Vargas, 557	Aluguel	R\$ 556,00	17/09/23	0,0006%
LOJA PROPRIA	Av. Presidente Vargas, 557	Aluguel	R\$ 556,00	17/09/23	0,0006%
LOJA PROPRIA	Av. Caxangá, 4035, loja 3	Aluguel	R\$ 4.670,55	17/09/23	0,0047%



LOJA PROPRIA	Av. Norte Miguel Arraes de Alencar 5260	Aluguel	R\$ 3.375,54	17/09/23	0,0034%
LOJA PROPRIA	R. José Fonseca e Silva, 25 CMR 01	Aluguel	R\$ 2.314,93	17/09/23	0,0023%
LOJA PROPRIA	Av. João Barreto de Menezes, 719	Aluguel	R\$ 5.481,92	17/09/23	0,0055%
LOJA PROPRIA	Rua Platina, 1262	Aluguel	R\$ 1.844,35	19/09/23	0,0018%
LOJA PROPRIA	Rua Paraná, 975	Aluguel	R\$ 3.214,97	19/09/23	0,0032%
LOJA PROPRIA	Rua Paraná, 975	Aluguel	R\$ 267,94	19/09/23	0,0003%
LOJA PROPRIA	Rua Paraná, 975	Aluguel	R\$ 267,94	19/09/23	0,0003%
LOJA PROPRIA	Rua Paraná, 975	Aluguel	R\$ 267,94	19/09/23	0,0003%
LOJA PROPRIA	Rua Paraná, 975	Aluguel	R\$ 803,72	19/09/23	0,0008%
LOJA PROPRIA	Rua Altino Arantes, 327	Aluguel	R\$ 3.872,88	19/09/23	0,0039%
LOJA PROPRIA	Rua Dom Pedro II, 286 sala 01	Aluguel	R\$ 4.215,80	19/09/23	0,0042%
LOJA PAGADORA	Rua Davi Caldas, 148, Loja A	Aluguel	R\$ 2.321,13	19/09/23	0,0023%
LOJA PROPRIA	R. Dep. Manoel Joaquim Fernandes, 167	Aluguel	R\$ 3.438,00	20/09/23	0,0034%
LOJA PROPRIA	Rua Inácio Anselmo, 199	Aluguel	R\$ 2.107,10	20/09/23	0,0021%
LOJA PROPRIA	Av. Manoel Ribas, 459	Aluguel	R\$ 4.131,76	20/09/23	0,0041%
LOJA PROPRIA	Av. Professor Jonas Banks Leite, 1005 CS1	Aluguel	R\$ 833,50	20/09/23	0,0008%
LOJA PROPRIA	Av. Professor Jonas Banks Leite, 1005 CS1	Aluguel	R\$ 833,25	20/09/23	0,0008%
LOJA PROPRIA	Av. Professor Jonas Banks Leite, 1005 CS1	Aluguel	R\$ 833,25	20/09/23	0,0008%
LOJA PROPRIA	Av. Gonçalo Botelho de Campos, 1511 B	Aluguel	R\$ 750,00	20/09/23	0,0008%
LOJA PROPRIA	Av. Presidente Castelo Branco, 4127	Aluguel	R\$ 1.249,95	21/09/23	0,0012%
LOJA PROPRIA	Av. Presidente Castelo Branco, 4127	Aluguel	R\$ 1.249,95	21/09/23	0,0012%
LOJA PROPRIA	Av. Presidente Castelo Branco, 4127	Aluguel	R\$ 1.249,95	21/09/23	0,0012%
LOJA PROPRIA	Av. Presidente Castelo Branco, 4127	Aluguel	R\$ 1.249,95	21/09/23	0,0012%
AGÊNCIA	Rua General Joaquim Inácio, 830 Paisandu - Recife- PE	Aluguel	R\$ 18.813,24	24/09/23	0,0188%
LOJA PROPRIA	Av. Dr. Cristiano Guimarães, 1754 A	Aluguel	R\$ 5.350,47	24/09/23	0,0054%



LOJA PROPRIA	Rua Massud Amim, 241, calçada	Aluguel	R\$ 1.575,00	24/09/23	0,0016%
LOJA PROPRIA	Rua Massud Amim, 241, calçada	Aluguel	R\$ 1.575,00	24/09/23	0,0016%
LOJA PROPRIA	Travessa Estado do Pará, 50	Aluguel	R\$ 2.000,00	24/09/23	0,0020%
LOJA PROPRIA	Travessa Estado do Pará, 50	Aluguel	R\$ 2.000,00	24/09/23	0,0020%
LOJA PROPRIA	Av. Raimundo Veridiano Cardoso, 40	Aluguel	R\$ 6.734,29	24/09/23	0,0067%
AGÊNCIA	Rua NE 11 Q 104 Norte, S/Nº - Palmas - TO	Aluguel	R\$ 9.606,82	25/09/23	0,0096%
POCKET	Praça São Benedito, 23	Aluguel	R\$ 2.422,36	25/09/23	0,0024%
LOJA PROPRIA	Av. Presidente Vargas, 2210, Qd. 30, Lote 18	Aluguel	R\$ 3.156,54	25/09/23	0,0032%
LOJA PROPRIA	Av. Presidente Vargas, 2210, Qd. 30, Lote 18	Aluguel	R\$ 3.156,54	25/09/23	0,0032%
LOJA PROPRIA	Rua São Pedro, 1070	Aluguel	R\$ 1.900,00	25/09/23	0,0019%
LOJA PROPRIA	Rua São Pedro, 1070	Aluguel	R\$ 1.900,00	25/09/23	0,0019%
LOJA PROPRIA	Rua Capitão Neco, 25	Aluguel	R\$ 1.526,79	28/09/23	0,0015%
LOJA PROPRIA	Rua Capitão Neco, 25	Aluguel	R\$ 1.526,79	28/09/23	0,0015%
LOJA PROPRIA	Rua Capitão Neco, 25	Aluguel	R\$ 1.526,79	28/09/23	0,0015%
AGÊNCIA	Avenida Presidente Vargas,351 LJ 363- Belém - PA	Aluguel	R\$ 18.000,00	30/09/23	0,0180%
AGÊNCIA	Rua Carolina Machado,406 - Madureira - Rio de Janeiro- RJ	Aluguel	R\$ 2.476,00	03/10/23	0,0025%
AGÊNCIA	Rua Carolina Machado,406 - Madureira - Rio de Janeiro- RJ	Aluguel	R\$ 2.476,00	03/10/23	0,0025%
AGÊNCIA	Rua Carolina Machado,406 - Madureira - Rio de Janeiro- RJ	Aluguel	R\$ 2.476,00	03/10/23	0,0025%
AGÊNCIA	Rua Carolina Machado,406 - Madureira - Rio de Janeiro- RJ	Aluguel	R\$ 2.476,00	03/10/23	0,0025%
AGÊNCIA	Rua Carolina Machado,406 - Madureira - Rio de Janeiro- RJ	Aluguel	R\$ 2.476,00	03/10/23	0,0025%
AGÊNCIA	Avenida Hercilio Luz,655 Florianopolis - SC	Aluguel	R\$ 7.512,93	03/10/23	0,0075%
AGÊNCIA	Avenida Anhaguera,5147 Setor central - Goiania-GO	Aluguel	R\$ 7.477,25	03/10/23	0,0075%
AGÊNCIA	Av. Nossa Senhora da Penha,565 Vitória - ES	Aluguel	R\$ 8.500,00	03/10/23	0,0085%
AGÊNCIA	Rua Treze de Maio,2500 Campo Grande - MS	Aluguel	R\$ 14.023,80	03/10/23	0,0140%
AGÊNCIA	Avenida Santos Dumont,2849 LJS 05,06,07,08 E 09 CENTRO - Fortaleza - CE	Aluguel	R\$ 21.820,53	03/10/23	0,0218%



LOJA PAGADORA	Av. Independência, 234 esquina Rua Binga Uchôa, 288 - Central	Aluguel	R\$ 4.260,00	03/10/23	0,0043%
LOJA PROPRIA	Rua Nove de Julho, 42	Aluguel	R\$ 2.500,00	03/10/23	0,0025%
LOJA PROPRIA	Rua Tiradentes, 72 D	Aluguel	R\$ 480,00	03/10/23	0,0005%
LOJA PROPRIA	Rua Tiradentes, 72 D	Aluguel	R\$ 480,00	03/10/23	0,0005%
LOJA PROPRIA	Rua Tiradentes, 72 D	Aluguel	R\$ 480,00	03/10/23	0,0005%
LOJA PROPRIA	Rua Tiradentes, 72 D	Aluguel	R\$ 480,00	03/10/23	0,0005%
LOJA PROPRIA	Rua Tiradentes, 72 D	Aluguel	R\$ 480,00	03/10/23	0,0005%
LOJA PROPRIA	R. Paranaíba, 366 A	Aluguel	R\$ 4.112,97	03/10/23	0,0041%
LOJA PROPRIA	Av. Ayrton Senna, 640	Aluguel	R\$ 3.500,00	03/10/23	0,0035%
LOJA PROPRIA	Praça Centenario,372	Aluguel	R\$ 1.200,00	03/10/23	0,0012%
LOJA PAGADORA	Av. Getúlio Vargas, 5664	Aluguel	R\$ 6.442,64	03/10/23	0,0064%
LOJA PROPRIA	Rua Afonso Pena, 326	Aluguel	R\$ 2.000,00	03/10/23	0,0020%
LOJA PROPRIA	Rua Das Palmeiras, 467	Aluguel	R\$ 8.734,64	04/10/23	0,0087%
AGÊNCIA	Rua do Sol, 117 - Maceió - AL	Aluguel	R\$ 12.000,00	05/10/23	0,0120%
AGÊNCIA	Rua da Espanha, 2 salas 01 e 02 - Salvador - BA	Aluguel	R\$ 5.927,51	05/10/23	0,0059%
AGÊNCIA	Rua da Espanha, 2 salas 01 e 02 - Salvador - BA	Aluguel	R\$ 5.927,51	05/10/23	0,0059%
AGÊNCIA	Rua Frederico Abranches,239 Santa Cecília - São Paulo - SP	Aluguel	R\$ 8.759,17	05/10/23	0,0088%
MATRIZ	Avenida Presidente Juscelino Kubistchek,1830 Conj 102 - São paulo/SP	Aluguel	R\$ 80.265,32	05/10/23	0,0803%
MATRIZ	Avenida Presidente Juscelino Kubistchek,1830 conj 101,103 e 141 São Paulo- SP	Aluguel	R\$ 190.000,00	05/10/23	0,1900%
MATRIZ	Avenida Presidente Juscelino Kubistchek,1830 São Paulo-SP (Espaço Expedição e Refeitório )	Aluguel	R\$ 20.189,00	05/10/23	0,0202%
MATRIZ	Avenida Presidente Juscelino Kubistchek,1830 São Paulo-SP (Espaço Expedição e Refeitório )	Aluguel	R\$ 11.821,72	05/10/23	0,0118%
MATRIZ	Avenida Presidente Juscelino Kubistchek,1830 Conj. 104 - São Paulo - SP	Aluguel	R\$ 207.320,35	05/10/23	0,2073%
MATRIZ	Avenida Presidente Juscelino Kubistchek,1830 conj 101,103 e 141 São Paulo- SP	Aluguel	R\$ 110.000,00	05/10/23	0,1100%
AGÊNCIA	ST SCS, Quadra 6, Bloco A, 240 Brasília- DF	Aluguel	R\$ 14.763,00	05/10/23	0,0148%
AGÊNCIA	ST SCS, Quadra 6, Bloco A, 240 Brasília- DF	Aluguel	R\$ 14.763,00	05/10/23	0,0148%



AGÊNCIA	Avenida Eptácio Pessoa, 2200 João Pessoa- PB	Aluguel	R\$ 20.026,25	05/10/23	0,0200%
COWORKING	Avenida Alvares Cabral,1345 Belo Horizonte	Aluguel	R\$ 90.012,00	05/10/23	0,0900%
LOJA PAGADORA	Av. Carlos Gomes c/ Rua José de Alencar, 715/725, sala A	Aluguel	R\$ 4.170,00	05/10/23	0,0042%
LOJA PROPRIA	R. Adão Araújo, 15, Loja A	Aluguel	R\$ 2.979,23	05/10/23	0,0030%
LOJA PROPRIA	Rua Drongo, 1345	Aluguel	R\$ 3.130,00	05/10/23	0,0031%
LOJA PROPRIA	Av. Santa Catarina, 16	Aluguel	R\$ 3.042,24	05/10/23	0,0030%
LOJA PROPRIA	Rua Quintino Bocaiuva, 200	Aluguel	R\$ 3.600,00	05/10/23	0,0036%
LOJA PROPRIA	Rua Carlos de Carvalho, 3760, sala 07, Lote 13, qd 4	Aluguel	R\$ 5.208,16	05/10/23	0,0052%
LOJA PROPRIA	Av. Carlos Gomes, 2134, sala 01	Aluguel	R\$ 1.296,72	05/10/23	0,0013%
LOJA PROPRIA	Av. Carlos Gomes, 2134, sala 01	Aluguel	R\$ 1.296,72	05/10/23	0,0013%
LOJA PROPRIA	Rua João Benevides, 95	Aluguel	R\$ 1.460,00	05/10/23	0,0015%
LOJA PROPRIA	Rua João Benevides, 95	Aluguel	R\$ 1.460,00	05/10/23	0,0015%
LOJA PROPRIA	Rua João Benevides, 95	Aluguel	R\$ 1.460,00	05/10/23	0,0015%
LOJA PROPRIA	Av. Getúlio Vargas, 237	Aluguel	R\$ 3.904,60	05/10/23	0,0039%
LOJA PROPRIA	Rua XV de Novembro, 1490, sala 03	Aluguel	R\$ 7.300,00	05/10/23	0,0073%
LOJA PROPRIA	Av. Paraná, 141	Aluguel	R\$ 4.000,00	05/10/23	0,0040%
LOJA PROPRIA	Rua Nove de Julho, 149	Aluguel	R\$ 2.446,42	05/10/23	0,0024%
LOJA PROPRIA	R. Comendador João Cintra, 395	Aluguel	R\$ 2.702,24	05/10/23	0,0027%
LOJA PROPRIA	Rua Benedito Pereira Leite, 34	Aluguel	R\$ 4.892,84	05/10/23	0,0049%
LOJA PROPRIA	Praça Artur Bernardes,147 loja 02	Aluguel	R\$ 2.200,00	05/10/23	0,0022%
LOJA PROPRIA	Rua Prefeito Délio Basilio Leal, 12 A	Aluguel	R\$ 4.085,00	05/10/23	0,0041%
LOJA PROPRIA	Rua Manoel Ribas, 1245	Aluguel	R\$ 5.406,71	05/10/23	0,0054%
LOJA PROPRIA	Rua São Miguel, S/N	Aluguel	R\$ 6.345,51	05/10/23	0,0063%
LOJA PROPRIA	Av. 1, 322, loja 328	Aluguel	R\$ 4.009,75	05/10/23	0,0040%
LOJA PROPRIA	Estrada do Mendanha, 47, loja B	Aluguel	R\$ 6.604,50	05/10/23	0,0066%



LOJA PROPRIA	R. dos Diamantes, 135 A	Aluguel	R\$ 3.418,57	05/10/23	0,0034%
LOJA PROPRIA	Rua João Brasil, 966	Aluguel	R\$ 1.800,00	05/10/23	0,0018%
LOJA PROPRIA	Rua João Brasil, 966	Aluguel	R\$ 1.800,00	05/10/23	0,0018%
LOJA PROPRIA	Rua Miguel Calmon, 15, loja 02, ED. Sintral, Térreo	Aluguel	R\$ 10.000,00	05/10/23	0,0100%
LOJA PROPRIA	Estrada Tenente Marques, 5671, casa 1	Aluguel	R\$ 2.500,00	05/10/23	0,0025%
LOJA PROPRIA	Rua Coronel Sezefredo, nº 847	Aluguel	R\$ 4.250,00	05/10/23	0,0043%
LOJA PROPRIA	Av. Itavuvu, 2617 salão 01	Aluguel	R\$ 2.108,78	05/10/23	0,0021%
LOJA PROPRIA	Av. Sapopemba, 8159	Aluguel	R\$ 2.012,18	05/10/23	0,0020%
LOJA PROPRIA	Av. Sapopemba, 8159	Aluguel	R\$ 2.012,17	05/10/23	0,0020%
LOJA PROPRIA	Av. Sapopemba, 8159	Aluguel	R\$ 4.024,36	05/10/23	0,0040%
LOJA PROPRIA	Av. do Cursino, 1722	Aluguel	R\$ 970,87	05/10/23	0,0010%
LOJA PROPRIA	Av. do Cursino, 1722	Aluguel	R\$ 970,87	05/10/23	0,0010%
LOJA PROPRIA	Av. do Cursino, 1722	Aluguel	R\$ 970,87	05/10/23	0,0010%
LOJA PROPRIA	Av. do Cursino, 1722	Aluguel	R\$ 970,87	05/10/23	0,0010%
LOJA PROPRIA	R. Almirante Barroso, 1713	Aluguel	R\$ 3.972,80	05/10/23	0,0040%
LOJA PROPRIA	Rua Caetano Furquim, 135	Aluguel	R\$ 8.800,00	05/10/23	0,0088%
LOJA PROPRIA	R. Manoel Matheus, 148	Aluguel	R\$ 2.965,20	05/10/23	0,0030%
LOJA PROPRIA	Rua Coronel Aureliano de Camargo, nº. 464	Aluguel	R\$ 868,78	05/10/23	0,0009%
LOJA PROPRIA	Rua Coronel Aureliano de Camargo, nº. 464	Aluguel	R\$ 869,74	05/10/23	0,0009%
LOJA PROPRIA	Rua Coronel Aureliano de Camargo, nº. 464	Aluguel	R\$ 869,74	05/10/23	0,0009%
LOJA PROPRIA	Rua Coronel Aureliano de Camargo, nº. 464	Aluguel	R\$ 869,74	05/10/23	0,0009%
LOJA PROPRIA	Rua Monteiro Lobato, 483	Aluguel	R\$ 2.000,00	05/10/23	0,0020%
LOJA PROPRIA	Av. Maringá, 1399 sala 05	Aluguel	R\$ 4.529,90	05/10/23	0,0045%
LOJA PROPRIA	Rua Coronel Manoel Teixeira, 35	Aluguel	R\$ 2.000,00	05/10/23	0,0020%
LOJA PROPRIA	Rua Uruguaiana,9 LOJA 1	Aluguel	R\$ 13.950,00	05/10/23	0,0140%



LOJA PROPRIA	Rua João Benevides, 95	Aluguel	R\$ 1.460,00	06/10/23	0,0015%
AGÊNCIA	Rua Marecha Deodoro,801 LJS A E B - Curitiba - PR	Aluguel	R\$ 12.600,00	07/10/23	0,0126%
LOJA PROPRIA	Av. Dr. Munhoz da Rocha, 1549, sala 02	Aluguel	R\$ 635,24	07/10/23	0,0006%
LOJA PROPRIA	Av. Dr. Munhoz da Rocha, 1549, sala 02	Aluguel	R\$ 635,24	07/10/23	0,0006%
LOJA PROPRIA	Rua São José, 212	Aluguel	R\$ 2.490,69	07/10/23	0,0025%
LOJA PROPRIA	R. Dr. Júlio Prestes, 598	Aluguel	R\$ 3.220,00	07/10/23	0,0032%
LOJA PROPRIA	Rua Presciliano Corrêa, 146	Aluguel	R\$ 1.847,07	07/10/23	0,0018%
LOJA PROPRIA	Rua Cônego José Rodrigues, 113	Aluguel	R\$ 4.670,00	07/10/23	0,0047%
LOJA PROPRIA	Rua do Orfanato, 45	Aluguel	R\$ 4.226,04	07/10/23	0,0042%
LOJA PROPRIA	Rua São Bento,402/406 - Centro	Aluguel	R\$ 21.065,98	07/10/23	0,0211%
AGÊNCIA	Rua Mariano Salmeron,575 - Siquiera Campos - Aracaju- SE	Aluguel	R\$ 16.793,61	10/10/23	0,0168%
AGÊNCIA	Rua Espírito Santo,474/480 Belo Horizonte - MG	Aluguel	R\$ 16.000,00	10/10/23	0,0160%
AGÊNCIA	Avenida Historiador Rubens Mendonça,1731 Alvorada - Cuiaba- MT	Aluguel	R\$ 17.304,84	10/10/23	0,0173%
MATRIZ	Avenida Presidente Juscelino Kubistchek,1830 São Paulo-SP (QTA e Gerador)	Aluguel	R\$ 2.575,65	10/10/23	0,0026%
MATRIZ	Avenida Presidente Juscelino Kubistchek,1830 São Paulo-SP (QTA e Gerador)	Aluguel	R\$ 1.848,00	10/10/23	0,0018%
AGÊNCIA	Rua dos Andradas,1744 - Centro Histórico - Porto Alegre - RS	Aluguel	R\$ 13.335,89	10/10/23	0,0133%
LOJA PROPRIA	Av. Joaquim Soeiro de Carvalho,165	Aluguel	R\$ 4.408,23	10/10/23	0,0044%
LOJA PROPRIA	Av. Indep. Qd. 13, lote 28, loja 01	Aluguel	R\$ 2.433,20	10/10/23	0,0024%
LOJA PROPRIA	R. Dr. Campos, 156	Aluguel	R\$ 2.700,00	10/10/23	0,0027%
LOJA PROPRIA	R. Coronel Salvador Rolim de Freitas, 217 A	Aluguel	R\$ 3.000,00	10/10/23	0,0030%
LOJA PROPRIA	R. Esteves Júnior, 94	Aluguel	R\$ 2.750,00	10/10/23	0,0028%
LOJA PROPRIA	R. Esteves Júnior, 94	Aluguel	R\$ 2.750,00	10/10/23	0,0028%
LOJA PROPRIA	Rua São Jose,324	Aluguel	R\$ 1.919,59	10/10/23	0,0019%
LOJA PROPRIA	R. Padre Anchieta, 122	Aluguel	R\$ 818,61	10/10/23	0,0008%



LOJA PROPRIA	R. Padre Anchieta, 122	Aluguel	R\$ 818,61	10/10/23	0,0008%
LOJA PROPRIA	Av. T-63, nº1238 Qd. 144, Lote 12, sala 05	Aluguel	R\$ 3.000,00	11/10/23	0,0030%
LOJA PROPRIA	Rua Miguel Lima Verde, 555	Aluguel	R\$ 3.400,00	12/10/23	0,0034%
LOJA PROPRIA	Rua Otto Gaertner, 11, sala 05	Aluguel	R\$ 2.952,00	13/10/23	0,0030%
LOJA PROPRIA	Rua São Jorge, 777	Aluguel	R\$ 6.451,36	13/10/23	0,0065%
LOJA PROPRIA	Rua Joaquim Felício, 18 loja 07	Aluguel	R\$ 3.304,30	13/10/23	0,0033%
LOJA PROPRIA	Av. Protásio Alves, 2369, loja 1	Aluguel	R\$ 5.713,66	13/10/23	0,0057%
LOJA PROPRIA	Av. Gonçalves Dias, 610	Aluguel	R\$ 1.500,00	13/10/23	0,0015%
LOJA PROPRIA	Av. Gonçalves Dias, 610	Aluguel	R\$ 1.500,00	13/10/23	0,0015%
LOJA PROPRIA	Rua 13 de Maio, 214	Aluguel	R\$ 2.400,24	13/10/23	0,0024%
LOJA PROPRIA	Rua Marechal Floriano Peixoto, 1120, sala 04	Aluguel	R\$ 1.992,60	14/10/23	0,0020%
LOJA PROPRIA	Rua Marechal Floriano Peixoto, 1120, sala 04	Aluguel	R\$ 1.992,60	14/10/23	0,0020%
AGÊNCIA	Rua Marcílio Dias, 291 Manaus - AM	Aluguel	R\$ 17.239,67	17/10/23	0,0172%
AGÊNCIA	Rua Princesa Isabel, 681 Cidade Alta - Natal - RN	Aluguel	R\$ 6.610,77	17/10/23	0,0066%
AGÊNCIA	Avenida Presidente Vargas, 351 LJ 357 - Belem - PA	Aluguel	R\$ 8.384,47	17/10/23	0,0084%
FILIAL	Rua Tome de Souza, 669 3º, 5º, 6º E 50% 4º And. - Belo Horizonte	Aluguel	R\$ 47.050,56	17/10/23	0,0471%
AGÊNCIA	Avenida Coronel Colares Moreira, 9 Renascença - São Luis - MA	Aluguel	R\$ 10.291,14	17/10/23	0,0103%
LOJA PROPRIA	Rua Rio Grande do Sul, 1654, compl. 1666, salão 1	Aluguel	R\$ 1.165,50	17/10/23	0,0012%
LOJA PROPRIA	Rua Rio Grande do Sul, 1654, compl. 1666, salão 1	Aluguel	R\$ 1.165,50	17/10/23	0,0012%
LOJA PROPRIA	Rua Rio Grande do Sul, 1654, compl. 1666, salão 1	Aluguel	R\$ 1.165,50	17/10/23	0,0012%
LOJA PROPRIA	Rua Rio Grande do Sul, 1654, compl. 1666, salão 1	Aluguel	R\$ 1.165,50	17/10/23	0,0012%
LOJA PROPRIA	Rua Maranhão, 452	Aluguel	R\$ 3.391,74	17/10/23	0,0034%
LOJA PROPRIA	Rua Firmino Vieira Matos, 557	Aluguel	R\$ 2.223,90	17/10/23	0,0022%
LOJA PROPRIA	Rua Firmino Vieira Matos, 557	Aluguel	R\$ 2.223,90	17/10/23	0,0022%
LOJA PROPRIA	Av. Olegário Maciel, 409	Aluguel	R\$ 2.755,19	17/10/23	0,0028%



LOJA PROPRIA	Av. Brasil, 2.886,	Aluguel	R\$ 3.025,00	17/10/23	0,0030%
LOJA PROPRIA	Av. Presidente Vargas, 557	Aluguel	R\$ 556,00	17/10/23	0,0006%
LOJA PROPRIA	Av. Presidente Vargas, 557	Aluguel	R\$ 556,00	17/10/23	0,0006%
LOJA PROPRIA	Av. Caxangá, 4035, loja 3	Aluguel	R\$ 4.670,55	17/10/23	0,0047%
LOJA PROPRIA	Av. Norte Miguel Arraes de Alencar 5260	Aluguel	R\$ 3.375,54	17/10/23	0,0034%
LOJA PROPRIA	R. José Fonseca e Silva, 25 CMR 01	Aluguel	R\$ 2.314,93	17/10/23	0,0023%
LOJA PROPRIA	Av. João Barreto de Menezes, 719	Aluguel	R\$ 5.481,92	17/10/23	0,0055%
LOJA PROPRIA	Rua Platina, 1262	Aluguel	R\$ 1.844,35	19/10/23	0,0018%
LOJA PROPRIA	Rua Paraná, 975	Aluguel	R\$ 3.214,97	19/10/23	0,0032%
LOJA PROPRIA	Rua Paraná, 975	Aluguel	R\$ 267,94	19/10/23	0,0003%
LOJA PROPRIA	Rua Paraná, 975	Aluguel	R\$ 267,94	19/10/23	0,0003%
LOJA PROPRIA	Rua Paraná, 975	Aluguel	R\$ 267,94	19/10/23	0,0003%
LOJA PROPRIA	Rua Paraná, 975	Aluguel	R\$ 803,72	19/10/23	0,0008%
LOJA PROPRIA	Rua Altino Arantes, 327	Aluguel	R\$ 3.872,88	19/10/23	0,0039%
LOJA PROPRIA	Rua Dom Pedro II, 286 sala 01	Aluguel	R\$ 4.215,80	19/10/23	0,0042%
LOJA PAGADORA	Rua Davi Caldas, 148, Loja A	Aluguel	R\$ 2.321,13	19/10/23	0,0023%
LOJA PROPRIA	R. Dep. Manoel Joaquim Fernandes, 167	Aluguel	R\$ 3.438,00	20/10/23	0,0034%
LOJA PROPRIA	Rua Inácio Anselmo, 199	Aluguel	R\$ 2.107,10	20/10/23	0,0021%
LOJA PROPRIA	Av. Manoel Ribas, 459	Aluguel	R\$ 4.131,76	20/10/23	0,0041%
LOJA PROPRIA	Av. Professor Jonas Banks Leite, 1005 CS1	Aluguel	R\$ 833,50	20/10/23	0,0008%
LOJA PROPRIA	Av. Professor Jonas Banks Leite, 1005 CS1	Aluguel	R\$ 833,25	20/10/23	0,0008%
LOJA PROPRIA	Av. Professor Jonas Banks Leite, 1005 CS1	Aluguel	R\$ 833,25	20/10/23	0,0008%
LOJA PROPRIA	Av. Gonçalo Botelho de Campos, 1511 B	Aluguel	R\$ 750,00	20/10/23	0,0008%
LOJA PROPRIA	Av. Presidente Castelo Branco, 4127	Aluguel	R\$ 1.249,95	21/10/23	0,0012%
LOJA PROPRIA	Av. Presidente Castelo Branco, 4127	Aluguel	R\$ 1.249,95	21/10/23	0,0012%



LOJA PROPRIA	Av. Presidente Castelo Branco, 4127	Aluguel	R\$ 1.249,95	21/10/23	0,0012%
LOJA PROPRIA	Av. Presidente Castelo Branco, 4127	Aluguel	R\$ 1.249,95	21/10/23	0,0012%
AGÊNCIA	Rua General Joaquim Inácio, 830 Paisandu - Recife- PE	Aluguel	R\$ 18.813,24	24/10/23	0,0188%
LOJA PROPRIA	Av. Dr. Cristiano Guimarães, 1754 A	Aluguel	R\$ 5.350,47	24/10/23	0,0054%
LOJA PROPRIA	Rua Massud Amim, 241, calçadão	Aluguel	R\$ 1.575,00	24/10/23	0,0016%
LOJA PROPRIA	Rua Massud Amim, 241, calçadão	Aluguel	R\$ 1.575,00	24/10/23	0,0016%
LOJA PROPRIA	Travessa Estado do Pará, 50	Aluguel	R\$ 2.000,00	24/10/23	0,0020%
LOJA PROPRIA	Travessa Estado do Pará, 50	Aluguel	R\$ 2.000,00	24/10/23	0,0020%
LOJA PROPRIA	Av. Raimundo Veridiano Cardoso, 40	Aluguel	R\$ 6.734,29	24/10/23	0,0067%
AGÊNCIA	Rua NE 11 Q 104 Norte, S/Nº - Palmas - TO	Aluguel	R\$ 9.606,82	25/10/23	0,0096%
POCKET	Praça São Benedito, 23	Aluguel	R\$ 2.422,36	25/10/23	0,0024%
LOJA PROPRIA	Av. Presidente Vargas, 2210, Qd. 30, Lote 18	Aluguel	R\$ 3.156,54	25/10/23	0,0032%
LOJA PROPRIA	Av. Presidente Vargas, 2210, Qd. 30, Lote 18	Aluguel	R\$ 3.156,54	25/10/23	0,0032%
LOJA PROPRIA	Rua São Pedro, 1070	Aluguel	R\$ 1.900,00	25/10/23	0,0019%
LOJA PROPRIA	Rua São Pedro, 1070	Aluguel	R\$ 1.900,00	25/10/23	0,0019%
LOJA PROPRIA	Rua Capitão Neco, 25	Aluguel	R\$ 1.526,79	28/10/23	0,0015%
LOJA PROPRIA	Rua Capitão Neco, 25	Aluguel	R\$ 1.526,79	28/10/23	0,0015%
LOJA PROPRIA	Rua Capitão Neco, 25	Aluguel	R\$ 1.526,79	28/10/23	0,0015%
AGÊNCIA	Avenida Presidente Vargas,351 LJ 363- Belém - PA	Aluguel	R\$ 18.000,00	30/10/23	0,0180%
AGÊNCIA	Avenida Hercilio Luz,655 Florianopolis - SC	Aluguel	R\$ 7.512,93	01/11/23	0,0075%
AGÊNCIA	Rua Carolina Machado,406 - Madureira - Rio de Janeiro- RJ	Aluguel	R\$ 2.476,00	01/11/23	0,0025%
AGÊNCIA	Rua Carolina Machado,406 - Madureira - Rio de Janeiro- RJ	Aluguel	R\$ 2.476,00	01/11/23	0,0025%
AGÊNCIA	Rua Carolina Machado,406 - Madureira - Rio de Janeiro- RJ	Aluguel	R\$ 2.476,00	01/11/23	0,0025%
AGÊNCIA	Rua Carolina Machado,406 - Madureira - Rio de Janeiro- RJ	Aluguel	R\$ 2.476,00	01/11/23	0,0025%
AGÊNCIA	Rua Carolina Machado,406 - Madureira - Rio de Janeiro- RJ	Aluguel	R\$ 2.476,00	01/11/23	0,0025%



AGÊNCIA	Rua Treze de Maio,2500 Campo Grande - MS	Aluguel	R\$ 14.023,80	01/11/23	0,0140%
AGÊNCIA	Avenida Santos Dumont,2849 LJS 05,06,07,08 E 09 CENTRO - Fortaleza - CE	Aluguel	R\$ 21.820,53	01/11/23	0,0218%
LOJA PROPRIA	Rua Nove de Julho, 42	Aluguel	R\$ 2.500,00	01/11/23	0,0025%
LOJA PROPRIA	Rua Afonso Pena, 326	Aluguel	R\$ 2.500,00	01/11/23	0,0025%
LOJA PROPRIA	Rua Tiradentes, 72 D	Aluguel	R\$ 480,00	01/11/23	0,0005%
LOJA PROPRIA	Rua Tiradentes, 72 D	Aluguel	R\$ 480,00	01/11/23	0,0005%
LOJA PROPRIA	Rua Tiradentes, 72 D	Aluguel	R\$ 480,00	01/11/23	0,0005%
LOJA PROPRIA	Rua Tiradentes, 72 D	Aluguel	R\$ 480,00	01/11/23	0,0005%
LOJA PROPRIA	Rua Tiradentes, 72 D	Aluguel	R\$ 480,00	01/11/23	0,0005%
LOJA PROPRIA	R. Paranaíba, 366 A	Aluguel	R\$ 4.112,97	01/11/23	0,0041%
LOJA PROPRIA	Av. Ayrton Senna, 640	Aluguel	R\$ 3.500,00	01/11/23	0,0035%
LOJA PAGADORA	Av. Getúlio Vargas, 5664	Aluguel	R\$ 6.442,64	01/11/23	0,0064%
AGÊNCIA	Avenida Anhaguera,5147 Setor central - Goiania-GO	Aluguel	R\$ 7.477,25	02/11/23	0,0075%
AGÊNCIA	Av. Nossa Senhora da Penha,565 Vitória - ES	Aluguel	R\$ 8.500,00	02/11/23	0,0085%
LOJA PAGADORA	Av. Carlos Gomes c/ Rua José de Alencar, 715/725, sala A	Aluguel	R\$ 4.170,00	02/11/23	0,0042%
LOJA PROPRIA	Av. Santa Catarina, 16	Aluguel	R\$ 3.042,24	02/11/23	0,0030%
LOJA PROPRIA	Rua XV de Novembro, 1490, sala 03	Aluguel	R\$ 7.300,00	02/11/23	0,0073%
LOJA PROPRIA	Rua Uruguaiana,9 LOJA 1	Aluguel	R\$ 13.950,00	02/11/23	0,0140%
LOJA PROPRIA	Rua Miguel Calmon, 15, loja 02, ED. Sintral, Térreo	Aluguel	R\$ 10.000,00	02/11/23	0,0100%
LOJA PROPRIA	Av. Itavuvu, 2617 salão 01	Aluguel	R\$ 2.108,78	02/11/23	0,0021%
LOJA PROPRIA	Av. Sapopemba, 8159	Aluguel	R\$ 2.012,17	02/11/23	0,0020%
LOJA PROPRIA	Av. Sapopemba, 8159	Aluguel	R\$ 2.012,18	02/11/23	0,0020%
LOJA PROPRIA	Av. Sapopemba, 8159	Aluguel	R\$ 4.024,36	02/11/23	0,0040%
LOJA PROPRIA	Rua Das Palmeiras, 467	Aluguel	R\$ 8.734,64	02/11/23	0,0087%
LOJA PROPRIA	Rua Coronel Aureliano de Camargo, nº. 464	Aluguel	R\$ 869,74	02/11/23	0,0009%



LOJA PROPRIA	Rua Coronel Aureliano de Camargo, nº. 464	Aluguel	R\$ 869,74	02/11/23	0,0009%
LOJA PROPRIA	Rua Coronel Aureliano de Camargo, nº. 464	Aluguel	R\$ 869,74	02/11/23	0,0009%
LOJA PROPRIA	Rua Coronel Aureliano de Camargo, nº. 464	Aluguel	R\$ 868,78	02/11/23	0,0009%
help! pagadora - AC - RB - centro (Adm.)	Rua Benjamin Constant, 977, sala 01	Benfeitorias	R\$ 8.676,00	05/11/21	0,0087%
help! - RO - Porto Velho - Carlos Gomes	Av. Carlos Gomes c/ Rua José de Alencar, 715/725, sala A	Benfeitorias	R\$ 17.100,00	22/11/21	0,0171%
help! RJ - Uruguaiana (Adm.)	Rua Uruguaiana,9 LOJA 1	Benfeitorias	R\$ 7.900,00	26/11/21	0,0079%
help! - RO - Porto Velho - Carlos Gomes	Av. Carlos Gomes c/ Rua José de Alencar, 715/725, sala A	Benfeitorias	R\$ 95.969,92	27/11/21	0,0960%
Help! Belo Horizonte - Calafate (Adm.)	Rua Platina, 1262	Benfeitorias	R\$ 2.500,00	02/12/21	0,0025%
help! pagadora - AC - RB - centro (Adm.)	Rua Benjamin Constant, 977, sala 01	Benfeitorias	R\$ 18.000,00	06/12/21	0,0180%
Help! Rio Verde (Adm.)	Av. Presidente Vargas, 2210, Qd. 30, Lote 18	Benfeitorias	R\$ 3.690,00	06/12/21	0,0037%
Help! Belo Horizonte - Calafate (Adm.)	Rua Platina, 1262	Benfeitorias	R\$ 7.990,99	07/12/21	0,0080%
help! Teresina (Adm.)	Rua Davi Caldas, 148, Loja A	Benfeitorias	R\$ 8.210,00	09/12/21	0,0082%
help! - RO - Porto Velho - Carlos Gomes	Av. Carlos Gomes c/ Rua José de Alencar, 715/725, sala A	Benfeitorias	R\$ 17.100,00	10/12/21	0,0171%
Help! Paranaguá (Adm.)	Rua Presciliano Corrêa, 146	Benfeitorias	R\$ 2.901,00	10/12/21	0,0029%
help! - RO - Porto Velho - Carlos Gomes	Av. Carlos Gomes c/ Rua José de Alencar, 715/725, sala A	Benfeitorias	R\$ 8.460,00	16/12/21	0,0085%
Help! Iguape (Adm.)	Rua Nove de Julho, 149	Benfeitorias	R\$ 1.980,00	23/12/21	0,0020%
help! Teresina (Adm.)	Rua Davi Caldas, 148, Loja A	Benfeitorias	R\$ 1.100,00	16/12/21	0,0011%
help! - RO - Porto Velho - Carlos Gomes	Av. Carlos Gomes c/ Rua José de Alencar, 715/725, sala A	Benfeitorias	R\$ 4.670,00	16/12/21	0,0047%
help! pagadora - AC - RB - centro (Adm.)	Rua Benjamin Constant, 977, sala 01	Benfeitorias	R\$ 27.000,00	03/01/22	0,0270%
Help! Cabreúva (Adm.)	Rua Maranhão, 452	Benfeitorias	R\$ 5.980,00	03/01/22	0,0060%
Help! Mairinque (Adm.)	Rua Monteiro Lobato, 483	Benfeitorias	R\$ 3.500,00	13/01/22	0,0035%
Help! Unaí (Adm.)	Rua São Jose,324	Benfeitorias	R\$ 4.000,00	01/02/22	0,0040%
Help! Floriano (Adm.)	Av. Getúlio Vargas, 237	Benfeitorias	R\$ 2.700,00	01/02/22	0,0027%
Help! Salvador Miguel Calmon 2 (Adm.)	Rua Miguel Calmon, 15, loja 02, ED. Sintral, Térreo	Benfeitorias	R\$ 1.290,00	02/02/22	0,0013%
Help! Arapongas (Adm.)	Rua Drongo, 1345	Benfeitorias	R\$ 1.200,00	08/02/22	0,0012%



Help! Foz Do Iguaçu (Adm.)	Rua Marechal Floriano Peixoto, 1120, sala 04	Benfeitorias	R\$ 1.705,00	08/02/22	0,0017%
Help! Conceição do Coite (Adm.)	Rua João Benevides, 95	Benfeitorias	R\$ 3.990,00	15/02/22	0,0040%
Help! Floriano (Adm.)	Av. Getúlio Vargas, 237	Benfeitorias	R\$ 1.300,00	15/02/22	0,0013%
help! Vila Mascote - SP (Adm.)	Av. João Barreto de Menezes, 719	Benfeitorias	R\$ 2.586,00	15/02/22	0,0026%
Help! Ibiúna (Adm.)	R. Coronel Salvador Rolim de Freitas, 217 A	Benfeitorias	R\$ 1.814,05	18/02/22	0,0018%
Help! Sp - Jd. Colorado (Adm.)	Av. Sapopemba, 8159	Benfeitorias	R\$ 4.500,00	18/02/22	0,0045%
help! - RO - Porto Velho - Carlos Gomes	Av. Carlos Gomes c/ Rua José de Alencar, 715/725, sala A	Benfeitorias	R\$ 3.100,00	23/02/22	0,0031%
help! SP - Santa Cecília (Adm.)	Rua Das Palmeiras, 467	Benfeitorias	R\$ 3.500,00	23/02/22	0,0035%
Help! Salvador Miguel Calmon 2 (Adm.)	Rua Miguel Calmon, 15, loja 02, ED. Sintral, Térreo	Benfeitorias	R\$ 1.190,00	03/03/22	0,0012%
Help! Foz Do Iguaçu (Adm.)	Rua Marechal Floriano Peixoto, 1120, sala 04	Benfeitorias	R\$ 4.980,00	03/03/22	0,0050%
Help! Avaré (Adm.)	Rua Rio Grande do Sul, 1654, compl. 1666, salão 1	Benfeitorias	R\$ 6.500,00	04/03/22	0,0065%
Help! Cruzeiro (Adm.)	Rua Capitão Neco, 25	Benfeitorias	R\$ 1.790,00	08/03/22	0,0018%
Loja - Centro I - Rua Sao Bento/SP (Adm)	Rua São Bento,402/406 - Centro	Benfeitorias	R\$ 620,00	17/03/22	0,0006%
Loja - Centro I - Rua Sao Bento/SP (Adm)	Rua São Bento,402/406 - Centro	Benfeitorias	R\$ 810,00	17/03/22	0,0008%
help! Pocket Biritiba-Mirim (Adm.)	Praça São Benedito, 23	Benfeitorias	R\$ 1.207,82	22/03/22	0,0012%
Help! - AP - Macapá - Central II (Adm.)	Av. Independência, 234 esquina Rua Binga Uchôa, 288 - Central	Benfeitorias	R\$ 1.612,50	25/03/22	0,0016%
help! Recife - Av. Caxangá (Adm.)	Av. Caxangá, 4035, loja 3	Benfeitorias	R\$ 15.956,00	30/03/22	0,0160%
Help! Santana de Parnaíba (Adm.)	Estrada Tenente Marques, 5671, casa 1	Benfeitorias	R\$ 9.500,00	05/04/22	0,0095%
Help! São Francisco (Adm.)	Praça Centenario,372	Benfeitorias	R\$ 600,00	07/04/22	0,0006%
Help! Registro (Adm.)	Av. Professor Jonas Banks Leite, 1005 CS1	Benfeitorias	R\$ 3.200,00	18/04/22	0,0032%
Help! Mairinque (Adm.)	Rua Monteiro Lobato, 483	Benfeitorias	R\$ 1.298,30	19/04/22	0,0013%
Help! Sp - Jd. Colorado (Adm.)	Av. Sapopemba, 8159	Benfeitorias	R\$ 2.900,00	19/04/22	0,0029%
Help! Arapongas (Adm.)	Rua Drongo, 1345	Benfeitorias	R\$ 6.500,00	22/04/22	0,0065%
help! RJ - Campo Grande Norte (Adm.)	Estrada do Mendanha, 47, loja B	Benfeitorias	R\$ 4.500,00	01/04/22	0,0045%
Help! Cornélio Procópio (Adm.)	Rua Massud Amim, 241, calçada	Benfeitorias	R\$ 590,00	12/04/22	0,0006%



Help! Paraíba Do Sul (Adm.)	Av. Ayrton Senna, 640	Benfeitorias	R\$ 3.900,00	12/04/22	0,0039%
Help! Sp - Jd. Colorado (Adm.)	Av. Sapopemba, 8159	Benfeitorias	R\$ 4.500,00	12/04/22	0,0045%
help! Recife - Av. Caxangá (Adm.)	Av. Caxangá, 4035, loja 3	Benfeitorias	R\$ 11.967,00	06/05/22	0,0120%
help! Recife - Av. Caxangá (Adm.)	Av. Caxangá, 4035, loja 3	Benfeitorias	R\$ 1.500,00	10/05/22	0,0015%
help! RJ - Rocha Miranda (Adm.)	R. dos Diamantes, 135 A	Benfeitorias	R\$ 5.700,00	12/05/22	0,0057%
Help! Cruzeiro (Adm.)	Rua Capitão Neco, 25	Benfeitorias	R\$ 1.227,59	12/05/22	0,0012%
Loja - Centro I - Rua Sao Bento/SP (Adm)	Rua São Bento,402/406 - Centro	Benfeitorias	R\$ 1.070,00	13/05/22	0,0011%
Help! Belo Horizonte - Calafate (Adm.)	Rua Platina, 1262	Benfeitorias	R\$ 980,00	13/05/22	0,0010%
Help! Curvelo (Adm.)	Rua Joaquim Felicio,18 loja 07	Benfeitorias	R\$ 3.300,00	13/05/22	0,0033%
Help! Recife - Avenida Norte (Adm.)	Av. Norte Miguel Arraes de Alencar 5260	Benfeitorias	R\$ 1.000,00	23/05/22	0,0010%
Help! Cerquilha (Adm.)	R. Dr. Campos, 156	Benfeitorias	R\$ 1.770,00	23/05/22	0,0018%
Help! Rio Verde (Adm.)	Av. Presidente Vargas, 2210, Qd. 30, Lote 18	Benfeitorias	R\$ 1.440,00	31/05/22	0,0014%
help! Pocket - RJ - São Fidelis - Centro	Rua Dr. José Francisco, 110, loja 02	Benfeitorias	R\$ 1.190,00	31/05/22	0,0012%
help! Brasília - Planaltina (Adm.)	Av. Indep. Qd. 13, lote 28, loja 01	Benfeitorias	R\$ 7.600,00	09/06/22	0,0076%
help! Recife - Av. Caxangá (Adm.)	Av. Caxangá, 4035, loja 3	Benfeitorias	R\$ 4.300,00	09/06/22	0,0043%
Help! Piedade (Adm.)	Rua Cônego José Rodrigues, 113	Benfeitorias	R\$ 2.200,00	09/06/22	0,0022%
Help! Santana de Parnaíba (Adm.)	Estrada Tenente Marques, 5671, casa 1	Benfeitorias	R\$ 600,00	13/06/22	0,0006%
Help! Mairinque (Adm.)	Rua Monteiro Lobato, 483	Benfeitorias	R\$ 2.250,00	13/06/22	0,0023%
Help! Iguape (Adm.)	Rua Nove de Julho, 149	Benfeitorias	R\$ 450,00	13/06/22	0,0005%
Help! Porto Alegre - Petrópolis (Adm.)	Av. Protásio Alves, 2369, loja 1	Benfeitorias	R\$ 1.600,00	13/06/22	0,0016%
Loja - Centro I - Rua Sao Bento/SP (Adm)	Rua São Bento,402/406 - Centro	Benfeitorias	R\$ 5.000,00	22/07/22	0,0050%
Help! São José De Ribamar (Adm.)	Av. Gonçalves Dias, 610	Benfeitorias	R\$ 3.720,00	27/09/22	0,0037%
help! pagadora - AC - RB - centro (Adm.)	Rua Benjamin Constant, 977, sala 01	Benfeitorias	R\$ 2.060,72	21/10/22	0,0021%
help! pagadora - AC - RB - centro (Adm.)	Rua Benjamin Constant, 977, sala 01	Benfeitorias	R\$ 7.612,00	21/10/22	0,0076%
Help! - AP - Macapá - Central II (Adm.)	Av. Independência, 234 esquina Rua Binga Uchôa, 288 - Central	Benfeitorias	R\$ 2.080,00	27/10/22	0,0021%



help! Teresina (Adm.)	Rua Davi Caldas, 148, Loja A	Benfeitorias	R\$ 905,00	27/10/22	0,0009%
help! pagadora - AC - RB - centro (Adm.)	Rua Benjamin Constant, 977, sala 01	Benfeitorias	R\$ 905,00	27/10/22	0,0009%
help! - RO - Porto Velho - Carlos Gomes	Av. Carlos Gomes c/ Rua José de Alencar, 715/725, sala A	Benfeitorias	R\$ 905,00	27/10/22	0,0009%
Help! Paracatu (Adm.)	Av. Olegario Maciel, 409	Benfeitorias	R\$ 2.400,00	28/10/22	0,0024%
Help! Rio Verde (Adm.)	Av. Presidente Vargas, 2210, Qd. 30, Lote 18	Benfeitorias	R\$ 2.205,00	14/11/22	0,0022%
Help! Rio Verde (Adm.)	Av. Presidente Vargas, 2210, Qd. 30, Lote 18	Benfeitorias	R\$ 5.145,00	18/11/22	0,0051%
Help! Conceição do Coite (Adm.)	Rua João Benevides, 95	Benfeitorias	R\$ 1.680,00	14/12/22	0,0017%
Help! Registro (Adm.)	Av. Professor Jonas Banks Leite, 1005 CS1	Benfeitorias	R\$ 750,00	15/12/22	0,0008%
Help! Porto Feliz (Adm.)	Rua Altino Arantes, 327	Benfeitorias	R\$ 750,00	15/12/22	0,0008%
help! RJ - Uruguaiana (Adm.)	Rua Uruguaiana,9 LOJA 1	Benfeitorias	R\$ 1.748,00	29/12/22	0,0017%
Help! Sabará (Adm.)	Rua Dom Pedro II, 286 sala 01	Benfeitorias	R\$ 1.850,00	05/01/23	0,0019%
Help! Uberlândia Luizote de Freitas (Adm)	R. José Fonseca e Silva, 25 CMR 01	Benfeitorias	R\$ 5.300,00	06/03/23	0,0053%
CENTRO DE DOCUMENTAÇÃO - CEDOC	Rua Flavio Annes Guimaraes ,235	Benfeitorias	R\$ 97.607,52	30/11/20 21	0,0976%
IMÓVEL - Ed. São Luiz - SP	CONJ. DO ED. SÃO LUIS	Benfeitorias	R\$ 7.667,36	30/11/20 21	0,0077%
IMÓVEL - Av. João Pinheiro - MG	AV. JOÃO PINHEIRO,190 2º E 3º ANDAR	Benfeitorias	R\$ 27.855,84	02/12/20 21	0,0279%
IMÓVEL - Belo Horizonte - MG	Av Alvares Cabral , 1707	Benfeitorias	R\$ 36.615,39	10/12/20 21	0,0366%
IMÓVEL - Av. João Pinheiro - MG	AV. JOÃO PINHEIRO,190 2º E 3º ANDAR	Benfeitorias	R\$ 202.993,02	13/12/20 21	0,2030%
IMÓVEL - Alameda Santos - SP	Alameda Santos, 2335, Cerqueira César, 01419-101, São Paulo, SP - 1º, 2º e 5º pavimentos	Benfeitorias	R\$ 13.000,00	15/12/20 21	0,0130%
IMÓVEL - Av. João Pinheiro - MG	AV. JOÃO PINHEIRO,190 2º E 3º ANDAR	Benfeitorias	R\$ 81.197,21	23/12/20 21	0,0812%
IMÓVEL - Av. João Pinheiro - MG	AV. JOÃO PINHEIRO,190 2º E 3º ANDAR	Benfeitorias	R\$ 24.772,37	23/12/20 21	0,0248%
IMÓVEL - Ed. São Luiz - SP	CONJ. DO ED. SÃO LUIS	Benfeitorias	R\$ 30.635,65	28/12/20 21	0,0306%
IMÓVEL - Ed. São Luiz - SP	CONJ. DO ED. SÃO LUIS	Benfeitorias	R\$ 28.364,52	28/12/20 21	0,0284%
CENTRO DE DOCUMENTAÇÃO - CEDOC	Rua Flavio Annes Guimaraes ,235	Benfeitorias	R\$ 11.125,00	15/01/20 22	0,0111%
CENTRO DE DOCUMENTAÇÃO - CEDOC	Rua Flavio Annes Guimaraes ,235	Benfeitorias	R\$ 2.850,00	09/02/20 22	0,0029%
CENTRO DE DOCUMENTAÇÃO - CEDOC	Rua Flavio Annes Guimaraes ,235	Benfeitorias	R\$ 8.125,00	09/02/20 22	0,0081%



IMÓVEL - Alameda Santos - SP	Alameda Santos, 2335, Cerqueira César, 01419-101, São Paulo, SP -	Benfeitorias	R\$	24/02/20	0,0130%
CENTRO DE DOCUMENTAÇÃO - CEDOC	1º, 2º e 5º pavimentos		13.003,20	22	
	Rua Flavio Annes Guimaraes ,235	Benfeitorias	R\$	14/03/20	0,0843%
	Alameda Santos, 2335, Cerqueira César, 01419-101, São Paulo, SP -		84.305,05	22	
IMÓVEL - Alameda Santos - SP	Alameda Santos, 2335, Cerqueira César, 01419-101, São Paulo, SP -	Benfeitorias	R\$	21/03/20	0,3916%
CENTRO DE DOCUMENTAÇÃO - CEDOC	1º, 2º e 5º pavimentos		391.600,00	22	
	Rua Flavio Annes Guimaraes ,235	Benfeitorias	R\$	21/03/20	0,0337%
			33.722,02	22	
CENTRO DE DOCUMENTAÇÃO - CEDOC	Rua Flavio Annes Guimaraes ,235	Benfeitorias	R\$	28/03/20	0,1580%
			158.000,00	22	
CENTRO DE DOCUMENTAÇÃO - CEDOC	Rua Flavio Annes Guimaraes ,235	Benfeitorias	R\$	31/03/20	0,0029%
			2.850,00	22	
CENTRO DE DOCUMENTAÇÃO - CEDOC	Rua Flavio Annes Guimaraes ,235	Benfeitorias	R\$	31/03/20	0,0081%
			8.125,00	22	
IMÓVEL - Alameda Santos - SP	Alameda Santos, 2335, Cerqueira César, 01419-101, São Paulo, SP -	Benfeitorias	R\$	09/04/20	0,2902%
CENTRO DE DOCUMENTAÇÃO - CEDOC	1º, 2º e 5º pavimentos		290.180,70	22	
	Rua Flavio Annes Guimaraes ,235	Benfeitorias	R\$	27/04/20	0,0444%
			44.410,00	22	
CENTRO DE DOCUMENTAÇÃO - CEDOC	Rua Flavio Annes Guimaraes ,235	Benfeitorias	R\$	27/04/20	0,0337%
			33.722,02	22	
CENTRO DE DOCUMENTAÇÃO - CEDOC	Rua Flavio Annes Guimaraes ,235	Benfeitorias	R\$	09/05/20	0,0200%
			19.950,00	22	
CENTRO DE DOCUMENTAÇÃO - CEDOC	Rua Flavio Annes Guimaraes ,235	Benfeitorias	R\$	12/05/20	0,0169%
			16.861,01	22	
CENTRO DE DOCUMENTAÇÃO - CEDOC	Rua Flavio Annes Guimaraes ,235	Benfeitorias	R\$	12/05/20	0,0632%
			63.200,00	22	
IMÓVEL - Alameda Santos - SP	Alameda Santos, 2335, Cerqueira César, 01419-101, São Paulo, SP -	Benfeitorias	R\$	23/05/20	0,0028%
CENTRO DE DOCUMENTAÇÃO - CEDOC	1º, 2º e 5º pavimentos		2.800,00	22	
	Rua Flavio Annes Guimaraes ,235	Benfeitorias	R\$	31/05/20	0,0730%
			73.000,00	22	
CENTRO DE DOCUMENTAÇÃO - CEDOC	Rua Flavio Annes Guimaraes ,235	Benfeitorias	R\$	31/05/20	0,0046%
			4.550,00	22	
IMÓVEL - Alameda Santos - SP	Alameda Santos, 2335, Cerqueira César, 01419-101, São Paulo, SP -	Benfeitorias	R\$	31/05/20	0,3916%
CENTRO DE DOCUMENTAÇÃO - CEDOC	1º, 2º e 5º pavimentos		391.600,00	22	
	Rua Flavio Annes Guimaraes ,235	Benfeitorias	R\$	02/06/20	0,0188%
			18.790,00	22	
CENTRO DE DOCUMENTAÇÃO - CEDOC	Rua Flavio Annes Guimaraes ,235	Benfeitorias	R\$	15/06/20	0,0010%
			1.007,00	22	
CENTRO DE DOCUMENTAÇÃO - CEDOC	Rua Flavio Annes Guimaraes ,235	Benfeitorias	R\$	17/06/20	0,0077%
			7.729,61	22	
CENTRO DE DOCUMENTAÇÃO - CEDOC	Rua Flavio Annes Guimaraes ,235	Benfeitorias	R\$	17/06/20	0,0397%
			39.665,90	22	
IMÓVEL - Alameda Santos - SP	Alameda Santos, 2335, Cerqueira César, 01419-101, São Paulo, SP -	Benfeitorias	R\$	28/06/20	0,3916%
	1º, 2º e 5º pavimentos		391.600,00	22	
IMÓVEL - Alameda Santos - SP	Alameda Santos, 2335, Cerqueira César, 01419-101, São Paulo, SP -	Benfeitorias	R\$	01/07/20	0,3916%
	1º, 2º e 5º pavimentos		391.600,00	22	
IMÓVEL - Alameda Santos - SP	Alameda Santos, 2335, Cerqueira César, 01419-101, São Paulo, SP -	Benfeitorias	R\$	01/07/20	0,0121%
	1º, 2º e 5º pavimentos		12.139,15	22	
IMÓVEL - Alameda Santos - SP	Alameda Santos, 2335, Cerqueira César, 01419-101, São Paulo, SP -	Benfeitorias	R\$	01/07/20	0,0680%
	1º, 2º e 5º pavimentos		68.000,00	22	



CENTRO DE DOCUMENTAÇÃO - CEDOC	Rua Flavio Annes Guimaraes ,235	Benfeitorias	R\$ 19.950,00	04/07/2022	0,0200%
CENTRO DE DOCUMENTAÇÃO - CEDOC	Rua Flavio Annes Guimaraes ,235	Benfeitorias	R\$ 31.600,00	04/07/2022	0,0316%
IMÓVEL - Alameda Santos - SP	Alameda Santos, 2335, Cerqueira César, 01419-101, São Paulo, SP - 1º, 2º e 5º pavimentos	Benfeitorias	R\$ 30.000,00	12/07/2022	0,0300%
IMÓVEL - Alameda Santos - SP	Alameda Santos, 2335, Cerqueira César, 01419-101, São Paulo, SP - 1º, 2º e 5º pavimentos	Benfeitorias	R\$ 7.470,00	12/07/2022	0,0075%
IMÓVEL - Alameda Santos - SP	Alameda Santos, 2335, Cerqueira César, 01419-101, São Paulo, SP - 1º, 2º e 5º pavimentos	Benfeitorias	R\$ 43.250,00	15/07/2022	0,0433%
CENTRO DE DOCUMENTAÇÃO - CEDOC	Rua Flavio Annes Guimaraes ,235	Benfeitorias	R\$ 10.475,00	28/07/2022	0,0105%
IMÓVEL - Alameda Santos - SP	Alameda Santos, 2335, Cerqueira César, 01419-101, São Paulo, SP - 1º, 2º e 5º pavimentos	Benfeitorias	R\$ 43.250,00	08/08/2022	0,0433%
IMÓVEL - Alameda Santos - SP	Alameda Santos, 2335, Cerqueira César, 01419-101, São Paulo, SP - 1º, 2º e 5º pavimentos	Benfeitorias	R\$ 14.155,00	08/08/2022	0,0142%
IMÓVEL - Alameda Santos - SP	Alameda Santos, 2335, Cerqueira César, 01419-101, São Paulo, SP - 1º, 2º e 5º pavimentos	Benfeitorias	R\$ 4.000,00	08/08/2022	0,0040%
CENTRO DE DOCUMENTAÇÃO - CEDOC	Rua Flavio Annes Guimaraes ,235	Benfeitorias	R\$ 98.748,00	08/08/2022	0,0987%
IMÓVEL - Alameda Santos - SP	Alameda Santos, 2335, Cerqueira César, 01419-101, São Paulo, SP - 1º, 2º e 5º pavimentos	Benfeitorias	R\$ 32.550,90	24/08/2022	0,0326%
IMÓVEL - Alameda Santos - SP	Alameda Santos, 2335, Cerqueira César, 01419-101, São Paulo, SP - 1º, 2º e 5º pavimentos	Benfeitorias	R\$ 17.872,97	24/08/2022	0,0179%
IMÓVEL - Alameda Santos - SP	Alameda Santos, 2335, Cerqueira César, 01419-101, São Paulo, SP - 1º, 2º e 5º pavimentos	Benfeitorias	R\$ 5.831,50	24/08/2022	0,0058%
IMÓVEL - Alameda Santos - SP	Alameda Santos, 2335, Cerqueira César, 01419-101, São Paulo, SP - 1º, 2º e 5º pavimentos	Benfeitorias	R\$ 2.462,12	24/08/2022	0,0025%
IMÓVEL - Alameda Santos - SP	Alameda Santos, 2335, Cerqueira César, 01419-101, São Paulo, SP - 1º, 2º e 5º pavimentos	Benfeitorias	R\$ 2.610,00	24/08/2022	0,0026%
IMÓVEL - Alameda Santos - SP	Alameda Santos, 2335, Cerqueira César, 01419-101, São Paulo, SP - 1º, 2º e 5º pavimentos	Benfeitorias	R\$ 4.971,01	24/08/2022	0,0050%
IMÓVEL - Alameda Santos - SP	Alameda Santos, 2335, Cerqueira César, 01419-101, São Paulo, SP - 1º, 2º e 5º pavimentos	Benfeitorias	R\$ 3.201,50	25/08/2022	0,0032%
IMÓVEL - Alameda Santos - SP	Alameda Santos, 2335, Cerqueira César, 01419-101, São Paulo, SP - 1º, 2º e 5º pavimentos	Benfeitorias	R\$ 45.780,00	25/08/2022	0,0458%
IMÓVEL - Alameda Santos - SP	Alameda Santos, 2335, Cerqueira César, 01419-101, São Paulo, SP - 1º, 2º e 5º pavimentos	Benfeitorias	R\$ 2.200,00	25/08/2022	0,0022%
IMÓVEL - Alameda Santos - SP	Alameda Santos, 2335, Cerqueira César, 01419-101, São Paulo, SP - 1º, 2º e 5º pavimentos	Benfeitorias	R\$ 5.120,00	25/08/2022	0,0051%
IMÓVEL - Alameda Santos - SP	Alameda Santos, 2335, Cerqueira César, 01419-101, São Paulo, SP - 1º, 2º e 5º pavimentos	Benfeitorias	R\$ 2.395,40	26/08/2022	0,0024%
IMÓVEL - Alameda Santos - SP	Alameda Santos, 2335, Cerqueira César, 01419-101, São Paulo, SP - 1º, 2º e 5º pavimentos	Benfeitorias	R\$ 1.197,70	26/08/2022	0,0012%
CENTRO DE DOCUMENTAÇÃO - CEDOC	Rua Flavio Annes Guimaraes ,235	Benfeitorias	R\$ 22.824,20	01/08/2022	0,0228%
CENTRO DE DOCUMENTAÇÃO - CEDOC	Rua Flavio Annes Guimaraes ,235	Benfeitorias	R\$ 4.500,00	01/08/2022	0,0045%
CENTRO DE DOCUMENTAÇÃO - CEDOC	Rua Flavio Annes Guimaraes ,235	Benfeitorias	R\$ 2.250,00	01/08/2022	0,0023%



IMÓVEL - Alameda Santos - SP	Alameda Santos, 2335, Cerqueira César, 01419-101, São Paulo, SP - 1º, 2º e 5º pavimentos	Benfeitorias	R\$ 698,28	06/09/2022	0,0007%
IMÓVEL - Alameda Santos - SP	Alameda Santos, 2335, Cerqueira César, 01419-101, São Paulo, SP - 1º, 2º e 5º pavimentos	Benfeitorias	R\$ 324.634,36	06/09/2022	0,3246%
IMÓVEL - Alameda Santos - SP	Alameda Santos, 2335, Cerqueira César, 01419-101, São Paulo, SP - 1º, 2º e 5º pavimentos	Benfeitorias	R\$ 66.267,36	06/09/2022	0,0663%
IMÓVEL - Alameda Santos - SP	Alameda Santos, 2335, Cerqueira César, 01419-101, São Paulo, SP - 1º, 2º e 5º pavimentos	Benfeitorias	R\$ 11.000,00	08/09/2022	0,0110%
CENTRO DE DOCUMENTAÇÃO - CEDOC	Rua Flavio Annes Guimaraes ,235	Benfeitorias	R\$ 49.734,00	30/09/2022	0,0497%
CENTRO DE DOCUMENTAÇÃO - CEDOC	Rua Flavio Annes Guimaraes ,235	Benfeitorias	R\$ 86.404,50	16/11/2022	0,0864%
CENTRO DE DOCUMENTAÇÃO - CEDOC	Rua Flavio Annes Guimaraes ,235	Benfeitorias	R\$ 11.983,50	29/11/2022	0,0120%
IMÓVEL - Alameda Santos - SP	Alameda Santos, 2335, Cerqueira César, 01419-101, São Paulo, SP - 1º, 2º e 5º pavimentos	Benfeitorias	R\$ 8.500,00	09/12/2022	0,0085%
Imóvel Agência João Pessoa	AV. EPITÁCIO PESSOA,2200 TAMBAUZINHO -	Benfeitorias	R\$ 8.900,00	11/01/2022	0,0089%
IMÓVEL - Av. João Pinheiro - MG	AV. JOÃO PINHEIRO,190 2º E 3º ANDAR	Benfeitorias	R\$ 24.772,37	15/01/2022	0,0248%
IMÓVEL - Av. João Pinheiro - MG	AV. JOÃO PINHEIRO,190 2º E 3º ANDAR	Benfeitorias	R\$ 23.459,31	15/01/2022	0,0235%
IMÓVEL - Av. João Pinheiro - MG	AV. JOÃO PINHEIRO,190 2º E 3º ANDAR	Benfeitorias	R\$ 40.598,61	15/01/2022	0,0406%
IMÓVEL - Av. João Pinheiro - MG	AV. JOÃO PINHEIRO,190 2º E 3º ANDAR	Benfeitorias	R\$ 41.783,76	17/01/2022	0,0418%
IMÓVEL - Av. João Pinheiro - MG	AV. JOÃO PINHEIRO,190 2º E 3º ANDAR	Benfeitorias	R\$ 1.250,00	20/01/2022	0,0013%
IMÓVEL - Av. João Pinheiro - MG	AV. JOÃO PINHEIRO,190 2º E 3º ANDAR	Benfeitorias	R\$ 480,00	04/02/2022	0,0005%
IMÓVEL - Av. João Pinheiro - MG	AV. JOÃO PINHEIRO,190 2º E 3º ANDAR	Benfeitorias	R\$ 1.400,00	04/02/2022	0,0014%
Imóvel Agência João Pessoa	AV. EPITÁCIO PESSOA,2200 TAMBAUZINHO -	Benfeitorias	R\$ 8.750,00	07/02/2022	0,0088%
Imóvel Agência São Luís	AV. CEL. COLARES MOREIRA,09 QD 46 -RENASCENÇA	Benfeitorias	R\$ 8.650,00	07/02/2022	0,0087%
IMÓVEL - Av. João Pinheiro - MG	AV. JOÃO PINHEIRO,190 2º E 3º ANDAR	Benfeitorias	R\$ 14.998,40	24/02/2022	0,0150%
IMÓVEL - Filial Rio de Janeiro - RJ	Rua Sete de Setembro ,71	Benfeitorias	R\$ 14.998,40	24/02/2022	0,0150%
IMÓVEL - Av. João Pinheiro - MG	AV. JOÃO PINHEIRO,190 2º E 3º ANDAR	Benfeitorias	R\$ 9.389,85	01/02/2022	0,0094%
Imóvel Agência João Pessoa	AV. EPITÁCIO PESSOA,2200 TAMBAUZINHO -	Benfeitorias	R\$ 8.750,00	10/03/2022	0,0088%
IMÓVEL - Av. João Pinheiro - MG	AV. JOÃO PINHEIRO,190 2º E 3º ANDAR	Benfeitorias	R\$ 33.000,00	16/03/2022	0,0330%
IMÓVEL - Ed. São Luiz - SP	CONJ. DO ED. SÃO LUIS	Benfeitorias	R\$ 4.623,00	22/03/2022	0,0046%
IMÓVEL - Av. João Pinheiro - MG	AV. JOÃO PINHEIRO,190 2º E 3º ANDAR	Benfeitorias	R\$ 2.281,91	22/03/2022	0,0023%



IMÓVEL - Ed. São Luiz - SP	CONJ. DO ED. SÃO LUIS	Benfeitorias	R\$ 5.059,95	24/03/2022	0,0051%
IMÓVEL - Ed. São Luiz - SP	CONJ. DO ED. SÃO LUIS	Benfeitorias	R\$ 2.142,00	24/03/2022	0,0021%
IMÓVEL - Ed. São Luiz - SP	CONJ. DO ED. SÃO LUIS	Benfeitorias	R\$ 23.492,00	24/03/2022	0,0235%
IMÓVEL - Ed. São Luiz - SP	CONJ. DO ED. SÃO LUIS	Benfeitorias	R\$ 15.237,95	24/03/2022	0,0152%
IMÓVEL - Ed. São Luiz - SP	CONJ. DO ED. SÃO LUIS	Benfeitorias	R\$ 8.550,00	28/03/2022	0,0086%
IMÓVEL - Av. João Pinheiro - MG	AV. JOÃO PINHEIRO,190 2º E 3º ANDAR	Benfeitorias	R\$ 555,75	29/03/2022	0,0006%
IMÓVEL - Av. João Pinheiro - MG	AV. JOÃO PINHEIRO,190 2º E 3º ANDAR	Benfeitorias	R\$ 7.084,00	01/03/2022	0,0071%
IMÓVEL - Ed. São Luiz - SP	CONJ. DO ED. SÃO LUIS	Benfeitorias	R\$ 4.800,00	01/03/2022	0,0048%
IMÓVEL - Ed. São Luiz - SP	CONJ. DO ED. SÃO LUIS	Benfeitorias	R\$ 4.800,00	01/03/2022	0,0048%
IMÓVEL - Av. João Pinheiro - MG	AV. JOÃO PINHEIRO,190 2º E 3º ANDAR	Benfeitorias	R\$ 81.197,21	01/03/2022	0,0812%
IMÓVEL - Av. João Pinheiro - MG	AV. JOÃO PINHEIRO,190 2º E 3º ANDAR	Benfeitorias	R\$ 20.981,10	01/03/2022	0,0210%
Imóvel Madre Pérola - BH	MADREPEROLA - 3º,5º,6º E 50% 4º ANDAR ( RUA TOMÉ DE SOUZA,669)	Benfeitorias	R\$ 39.208,57	09/04/2022	0,0392%
Imóvel Agência Goiânia - GO	AV. ANHANGUERA,5147 QD 07	Benfeitorias	R\$ 1.366,00	11/04/2022	0,0014%
Imóvel Agência Salvador	R. DA ESPANHA, 30 SLS 01 E 02 - COMÉRCIO - MADREPEROLA - 3º,5º,6º E 50% 4º ANDAR ( RUA TOMÉ DE SOUZA,669)	Benfeitorias	R\$ 2.040,00	18/04/2022	0,0020%
Imóvel Madre Pérola - BH	MADREPEROLA - 3º,5º,6º E 50% 4º ANDAR ( RUA TOMÉ DE SOUZA,669)	Benfeitorias	R\$ 439.659,84	30/05/2022	0,4397%
Imóvel Madre Pérola - BH	MADREPEROLA - 3º,5º,6º E 50% 4º ANDAR ( RUA TOMÉ DE SOUZA,669)	Benfeitorias	R\$ 83.296,56	09/05/2022	0,0833%
Imóvel Madre Pérola - BH	MADREPEROLA - 3º,5º,6º E 50% 4º ANDAR ( RUA TOMÉ DE SOUZA,669)	Benfeitorias	R\$ 85.252,53	09/05/2022	0,0853%
Imóvel Madre Pérola - BH	MADREPEROLA - 3º,5º,6º E 50% 4º ANDAR ( RUA TOMÉ DE SOUZA,669)	Benfeitorias	R\$ 52.657,94	09/05/2022	0,0527%
Imóvel Madre Pérola - BH	MADREPEROLA - 3º,5º,6º E 50% 4º ANDAR ( RUA TOMÉ DE SOUZA,669)	Benfeitorias	R\$ 18.986,53	12/05/2022	0,0190%
Imóvel Madre Pérola - BH	MADREPEROLA - 3º,5º,6º E 50% 4º ANDAR ( RUA TOMÉ DE SOUZA,669)	Benfeitorias	R\$ 13.058,03	12/05/2022	0,0131%
Imóvel Madre Pérola - BH	MADREPEROLA - 3º,5º,6º E 50% 4º ANDAR ( RUA TOMÉ DE SOUZA,669)	Benfeitorias	R\$ 28.398,47	12/05/2022	0,0284%
Imóvel Madre Pérola - BH	MADREPEROLA - 3º,5º,6º E 50% 4º ANDAR ( RUA TOMÉ DE SOUZA,669)	Benfeitorias	R\$ 32.556,97	12/05/2022	0,0326%
Imóvel Madre Pérola - BH	MADREPEROLA - 3º,5º,6º E 50% 4º ANDAR ( RUA TOMÉ DE SOUZA,669)	Benfeitorias	R\$ 18.956,67	12/05/2022	0,0190%
Imóvel Madre Pérola - BH	MADREPEROLA - 3º,5º,6º E 50% 4º ANDAR ( RUA TOMÉ DE SOUZA,669)	Benfeitorias	R\$ 13.836,67	12/05/2022	0,0138%
Imóvel Madre Pérola - BH	MADREPEROLA - 3º,5º,6º E 50% 4º ANDAR ( RUA TOMÉ DE SOUZA,669)	Benfeitorias	R\$ 13.906,66	12/05/2022	0,0139%
Imóvel Madre Pérola - BH	MADREPEROLA - 3º,5º,6º E 50% 4º ANDAR ( RUA TOMÉ DE SOUZA,669)	Benfeitorias	R\$ 24.289,03	20/05/2022	0,0243%



Imóvel Madre Pérola - BH	MADREPEROLA - 3º,5º,6º E 50% 4º ANDAR ( RUA TOMÉ DE SOUZA,669)	Benfeitorias	R\$ 36.444,68	26/05/2022	0,0364%
Imóvel Madre Pérola - BH	MADREPEROLA - 3º,5º,6º E 50% 4º ANDAR ( RUA TOMÉ DE SOUZA,669)	Benfeitorias	R\$ 85.978,68	30/05/2022	0,0860%
Imóvel Madre Pérola - BH	MADREPEROLA - 3º,5º,6º E 50% 4º ANDAR ( RUA TOMÉ DE SOUZA,669)	Benfeitorias	R\$ 31.103,27	31/05/2022	0,0311%
Coworking Digital BH IMÓVEL - Av. João Pinheiro - MG	AV. ALVARES CABRAL,1345 LOJA AND. 1º,2º E 3ºANDAR AV. JOÃO PINHEIRO,190 2º E 3º ANDAR	Benfeitorias	R\$ 10.000,00	31/05/2022	0,0100%
Coworking Digital BH IMÓVEL - Av. João Pinheiro - MG	AV. ALVARES CABRAL,1345 LOJA AND. 1º,2º E 3ºANDAR AV. JOÃO PINHEIRO,190 2º E 3º ANDAR	Benfeitorias	R\$ 10.000,00	31/05/2022	0,0100%
Coworking Digital BH IMÓVEL - Av. João Pinheiro - MG	AV. ALVARES CABRAL,1345 LOJA AND. 1º,2º E 3ºANDAR AV. JOÃO PINHEIRO,190 2º E 3º ANDAR	Benfeitorias	R\$ 23.138,96	31/05/2022	0,0231%
Coworking Digital BH IMÓVEL - Av. João Pinheiro - MG	AV. ALVARES CABRAL,1345 LOJA AND. 1º,2º E 3ºANDAR AV. JOÃO PINHEIRO,190 2º E 3º ANDAR	Benfeitorias	R\$ 19.028,75	31/05/2022	0,0190%
Coworking Digital BH IMÓVEL - Av. João Pinheiro - MG	AV. ALVARES CABRAL,1345 LOJA AND. 1º,2º E 3ºANDAR AV. JOÃO PINHEIRO,190 2º E 3º ANDAR	Benfeitorias	R\$ 52.500,00	31/05/2022	0,0525%
Imóvel Madre Pérola - BH IMÓVEL - Av. João Pinheiro - MG	AV. JOÃO PINHEIRO,190 2º E 3º ANDAR MADREPEROLA - 3º,5º,6º E 50% 4º ANDAR ( RUA TOMÉ DE SOUZA,669)	Benfeitorias	R\$ 52.500,00	31/05/2022	0,0525%
Imóvel Madre Pérola - BH IMÓVEL - Av. João Pinheiro - MG	AV. JOÃO PINHEIRO,190 2º E 3º ANDAR	Benfeitorias	R\$ 5.550,35	31/05/2022	0,0056%
Imóvel Madre Pérola - BH IMÓVEL - Av. João Pinheiro - MG	AV. JOÃO PINHEIRO,190 2º E 3º ANDAR	Benfeitorias	R\$ 4.080,00	31/05/2022	0,0041%
Imóvel Madre Pérola - BH IMÓVEL - Av. João Pinheiro - MG	AV. JOÃO PINHEIRO,190 2º E 3º ANDAR	Benfeitorias	R\$ 8.750,00	31/05/2022	0,0088%
Imóvel Madre Pérola - BH IMÓVEL - Av. João Pinheiro - MG	AV. JOÃO PINHEIRO,190 2º E 3º ANDAR	Benfeitorias	R\$ 2.720,00	31/05/2022	0,0027%
Imóvel Madre Pérola - BH IMÓVEL - Av. João Pinheiro - MG	AV. JOÃO PINHEIRO,190 2º E 3º ANDAR	Benfeitorias	R\$ 1.900,04	31/05/2022	0,0019%
Imóvel Madre Pérola - BH IMÓVEL - Av. João Pinheiro - MG	AV. JOÃO PINHEIRO,190 2º E 3º ANDAR MADREPEROLA - 3º,5º,6º E 50% 4º ANDAR ( RUA TOMÉ DE SOUZA,669)	Benfeitorias	R\$ 2.640,00	31/05/2022	0,0026%
Imóvel Madre Pérola - BH	MADREPEROLA - 3º,5º,6º E 50% 4º ANDAR ( RUA TOMÉ DE SOUZA,669)	Benfeitorias	R\$ 184.852,60	01/06/2022	0,1849%
IMÓVEL - Ed. São Luiz - SP	CONJ. DO ED. SÃO LUIS	Benfeitorias	R\$ 3.000,00	02/06/2022	0,0030%
Imóvel Madre Pérola - BH	MADREPEROLA - 3º,5º,6º E 50% 4º ANDAR ( RUA TOMÉ DE SOUZA,669)	Benfeitorias	R\$ 55.706,29	02/06/2022	0,0557%
Imóvel Madre Pérola - BH	MADREPEROLA - 3º,5º,6º E 50% 4º ANDAR ( RUA TOMÉ DE SOUZA,669)	Benfeitorias	R\$ 126.176,00	06/06/2022	0,1262%
Imóvel Madre Pérola - BH IMÓVEL - Av. João Pinheiro - MG	AV. JOÃO PINHEIRO,190 2º E 3º ANDAR	Benfeitorias	R\$ 2.640,00	06/06/2022	0,0026%
Imóvel Madre Pérola - BH	MADREPEROLA - 3º,5º,6º E 50% 4º ANDAR ( RUA TOMÉ DE SOUZA,669)	Benfeitorias	R\$ 415,91	08/06/2022	0,0004%
Imóvel Madre Pérola - BH	MADREPEROLA - 3º,5º,6º E 50% 4º ANDAR ( RUA TOMÉ DE SOUZA,669)	Benfeitorias	R\$ 5.008,30	08/06/2022	0,0050%
Imóvel Madre Pérola - BH	MADREPEROLA - 3º,5º,6º E 50% 4º ANDAR ( RUA TOMÉ DE SOUZA,669)	Benfeitorias	R\$ 1.157,23	08/06/2022	0,0012%
Imóvel Madre Pérola - BH	MADREPEROLA - 3º,5º,6º E 50% 4º ANDAR ( RUA TOMÉ DE SOUZA,669)	Benfeitorias	R\$ 11.216,05	08/06/2022	0,0112%
Imóvel Madre Pérola - BH	MADREPEROLA - 3º,5º,6º E 50% 4º ANDAR ( RUA TOMÉ DE SOUZA,669)	Benfeitorias	R\$ 15.481,64	08/06/2022	0,0155%



Imóvel Madre Pérola - BH	MADREPEROLA - 3º,5º,6º E 50% 4º ANDAR ( RUA TOMÉ DE SOUZA,669)	Benfeitorias	R\$ 82.589,93	08/06/20 22	0,0826%
Imóvel Madre Pérola - BH	MADREPEROLA - 3º,5º,6º E 50% 4º ANDAR ( RUA TOMÉ DE SOUZA,669)	Benfeitorias	R\$ 48.790,74	08/06/20 22	0,0488%
Imóvel Madre Pérola - BH	MADREPEROLA - 3º,5º,6º E 50% 4º ANDAR ( RUA TOMÉ DE SOUZA,669)	Benfeitorias	R\$ 14.723,48	09/06/20 22	0,0147%
Imóvel Madre Pérola - BH	MADREPEROLA - 3º,5º,6º E 50% 4º ANDAR ( RUA TOMÉ DE SOUZA,669)	Benfeitorias	R\$ 16.443,95	09/06/20 22	0,0164%
Imóvel Madre Pérola - BH	MADREPEROLA - 3º,5º,6º E 50% 4º ANDAR ( RUA TOMÉ DE SOUZA,669)	Benfeitorias	R\$ 21.967,57	15/06/20 22	0,0220%
Imóvel Madre Pérola - BH	MADREPEROLA - 3º,5º,6º E 50% 4º ANDAR ( RUA TOMÉ DE SOUZA,669)	Benfeitorias	R\$ 19.500,00	17/06/20 22	0,0195%
Imóvel Madre Pérola - BH	MADREPEROLA - 3º,5º,6º E 50% 4º ANDAR ( RUA TOMÉ DE SOUZA,669)	Benfeitorias	R\$ 31.544,00	17/06/20 22	0,0315%
Imóvel Madre Pérola - BH	MADREPEROLA - 3º,5º,6º E 50% 4º ANDAR ( RUA TOMÉ DE SOUZA,669)	Benfeitorias	R\$ 60.385,31	17/06/20 22	0,0604%
Imóvel Madre Pérola - BH	MADREPEROLA - 3º,5º,6º E 50% 4º ANDAR ( RUA TOMÉ DE SOUZA,669)	Benfeitorias	R\$ 30.020,98	17/06/20 22	0,0300%
Imóvel Madre Pérola - BH	MADREPEROLA - 3º,5º,6º E 50% 4º ANDAR ( RUA TOMÉ DE SOUZA,669)	Benfeitorias	R\$ 8.350,00	17/06/20 22	0,0084%
Imóvel Madre Pérola - BH	MADREPEROLA - 3º,5º,6º E 50% 4º ANDAR ( RUA TOMÉ DE SOUZA,669)	Benfeitorias	R\$ 274.787,40	17/06/20 22	0,2748%
Imóvel Madre Pérola - BH	MADREPEROLA - 3º,5º,6º E 50% 4º ANDAR ( RUA TOMÉ DE SOUZA,669)	Benfeitorias	R\$ 14.623,00	21/06/20 22	0,0146%
Imóvel Madre Pérola - BH	MADREPEROLA - 3º,5º,6º E 50% 4º ANDAR ( RUA TOMÉ DE SOUZA,669)	Benfeitorias	R\$ 10.981,46	22/06/20 22	0,0110%
Imóvel Madre Pérola - BH	MADREPEROLA - 3º,5º,6º E 50% 4º ANDAR ( RUA TOMÉ DE SOUZA,669)	Benfeitorias	R\$ 3.864,00	22/06/20 22	0,0039%
Imóvel Madre Pérola - BH	MADREPEROLA - 3º,5º,6º E 50% 4º ANDAR ( RUA TOMÉ DE SOUZA,669)	Benfeitorias	R\$ 13.500,00	27/06/20 22	0,0135%
Imóvel Madre Pérola - BH	MADREPEROLA - 3º,5º,6º E 50% 4º ANDAR ( RUA TOMÉ DE SOUZA,669)	Benfeitorias	R\$ 9.202,17	27/06/20 22	0,0092%
Imóvel Madre Pérola - BH	MADREPEROLA - 3º,5º,6º E 50% 4º ANDAR ( RUA TOMÉ DE SOUZA,669)	Benfeitorias	R\$ 4.192,69	27/06/20 22	0,0042%
Imóvel Madre Pérola - BH	MADREPEROLA - 3º,5º,6º E 50% 4º ANDAR ( RUA TOMÉ DE SOUZA,669)	Benfeitorias	R\$ 23.490,90	27/06/20 22	0,0235%
Imóvel Madre Pérola - BH	MADREPEROLA - 3º,5º,6º E 50% 4º ANDAR ( RUA TOMÉ DE SOUZA,669)	Benfeitorias	R\$ 53.736,67	28/06/20 22	0,0537%
Imóvel Madre Pérola - BH	MADREPEROLA - 3º,5º,6º E 50% 4º ANDAR ( RUA TOMÉ DE SOUZA,669)	Benfeitorias	R\$ 11.040,00	28/06/20 22	0,0110%
Imóvel Madre Pérola - BH	MADREPEROLA - 3º,5º,6º E 50% 4º ANDAR ( RUA TOMÉ DE SOUZA,669)	Benfeitorias	R\$ 17.833,00	28/06/20 22	0,0178%
IMÓVEL - Ed. São Luiz - SP	CONJ. DO ED. SÃO LUIS	Benfeitorias	R\$ 38.000,00	01/07/20 22	0,0380%
Imóvel Madre Pérola - BH	MADREPEROLA - 3º,5º,6º E 50% 4º ANDAR ( RUA TOMÉ DE SOUZA,669)	Benfeitorias	R\$ 17.850,00	04/07/20 22	0,0179%
Imóvel Agência Santa Cecilia	RUA FREDERICO ABRANCHES,239	Benfeitorias	R\$ 10.700,00	12/07/20 22	0,0107%
Imóvel Agência Santa Cecilia	RUA FREDERICO ABRANCHES,239	Benfeitorias	R\$ 3.327,20	12/07/20 22	0,0033%



IMÓVEL - Ed. São Luiz - SP	CONJ. DO ED. SÃO LUIS	Benfeitorias	R\$ 17.800,00	12/07/20 22	0,0178%
IMÓVEL - Ed. São Luiz - SP	CONJ. DO ED. SÃO LUIS	Benfeitorias	R\$ 7.262,80	12/07/20 22	0,0073%
Imóvel Madre Pérola - BH	MADREPEROLA - 3º,5º,6º E 50% 4º ANDAR ( RUA TOMÉ DE SOUZA,669)	Benfeitorias	R\$ 3.330,46	13/07/20 22	0,0033%
Imóvel Madre Pérola - BH	MADREPEROLA - 3º,5º,6º E 50% 4º ANDAR ( RUA TOMÉ DE SOUZA,669)	Benfeitorias	R\$ 811,43	13/07/20 22	0,0008%
Imóvel Madre Pérola - BH	MADREPEROLA - 3º,5º,6º E 50% 4º ANDAR ( RUA TOMÉ DE SOUZA,669)	Benfeitorias	R\$ 807,77	13/07/20 22	0,0008%
Imóvel Madre Pérola - BH	MADREPEROLA - 3º,5º,6º E 50% 4º ANDAR ( RUA TOMÉ DE SOUZA,669)	Benfeitorias	R\$ 216,41	13/07/20 22	0,0002%
Imóvel Madre Pérola - BH	MADREPEROLA - 3º,5º,6º E 50% 4º ANDAR ( RUA TOMÉ DE SOUZA,669)	Benfeitorias	R\$ 15.326,01	13/07/20 22	0,0153%
Imóvel Madre Pérola - BH	MADREPEROLA - 3º,5º,6º E 50% 4º ANDAR ( RUA TOMÉ DE SOUZA,669)	Benfeitorias	R\$ 9.750,00	13/07/20 22	0,0098%
Imóvel Madre Pérola - BH	MADREPEROLA - 3º,5º,6º E 50% 4º ANDAR ( RUA TOMÉ DE SOUZA,669)	Benfeitorias	R\$ 20.754,27	20/07/20 22	0,0208%
Imóvel Madre Pérola - BH	MADREPEROLA - 3º,5º,6º E 50% 4º ANDAR ( RUA TOMÉ DE SOUZA,669)	Benfeitorias	R\$ 67.053,19	20/07/20 22	0,0671%
Imóvel Madre Pérola - BH	MADREPEROLA - 3º,5º,6º E 50% 4º ANDAR ( RUA TOMÉ DE SOUZA,669)	Benfeitorias	R\$ 4.380,50	20/07/20 22	0,0044%
Imóvel Madre Pérola - BH	MADREPEROLA - 3º,5º,6º E 50% 4º ANDAR ( RUA TOMÉ DE SOUZA,669)	Benfeitorias	R\$ 6.750,00	22/07/20 22	0,0068%
Imóvel Madre Pérola - BH	MADREPEROLA - 3º,5º,6º E 50% 4º ANDAR ( RUA TOMÉ DE SOUZA,669)	Benfeitorias	R\$ 8.431,32	22/07/20 22	0,0084%
Imóvel Madre Pérola - BH	MADREPEROLA - 3º,5º,6º E 50% 4º ANDAR ( RUA TOMÉ DE SOUZA,669)	Benfeitorias	R\$ 31.544,00	27/07/20 22	0,0315%
Imóvel Madre Pérola - BH	MADREPEROLA - 3º,5º,6º E 50% 4º ANDAR ( RUA TOMÉ DE SOUZA,669)	Benfeitorias	R\$ 5.812,95	28/07/20 22	0,0058%
Imóvel Agência Palmas	RUA NE 11, QD ACNE11 CONJ. 03 LT: 01- PLANO DIRETOR NORTE	Benfeitorias	R\$ 299,00	13/07/20 22	0,0003%
IMÓVEL - Ed. São Luiz - SP	CONJ. DO ED. SÃO LUIS	Benfeitorias	R\$ 100.000,00	02/08/20 22	0,1000%
IMÓVEL - Ed. São Luiz - SP	CONJ. DO ED. SÃO LUIS	Benfeitorias	R\$ 7.353,00	08/08/20 22	0,0074%
Imóvel Madre Pérola - BH	MADREPEROLA - 3º,5º,6º E 50% 4º ANDAR ( RUA TOMÉ DE SOUZA,669)	Benfeitorias	R\$ 18.806,07	08/08/20 22	0,0188%
Imóvel Madre Pérola - BH	MADREPEROLA - 3º,5º,6º E 50% 4º ANDAR ( RUA TOMÉ DE SOUZA,669)	Benfeitorias	R\$ 452,52	08/08/20 22	0,0005%
IMÓVEL - Av. João Pinheiro - MG	AV. JOÃO PINHEIRO,190 2º E 3º ANDAR	Benfeitorias	R\$ 27.372,00	08/08/20 22	0,0274%
Imóvel Madre Pérola - BH	MADREPEROLA - 3º,5º,6º E 50% 4º ANDAR ( RUA TOMÉ DE SOUZA,669)	Benfeitorias	R\$ 2.964,05	08/08/20 22	0,0030%
Imóvel Madre Pérola - BH	MADREPEROLA - 3º,5º,6º E 50% 4º ANDAR ( RUA TOMÉ DE SOUZA,669)	Benfeitorias	R\$ 3.955,56	08/08/20 22	0,0040%
Imóvel Madre Pérola - BH	MADREPEROLA - 3º,5º,6º E 50% 4º ANDAR ( RUA TOMÉ DE SOUZA,669)	Benfeitorias	R\$ 5.540,80	08/08/20 22	0,0055%
Imóvel Madre Pérola - BH	MADREPEROLA - 3º,5º,6º E 50% 4º ANDAR ( RUA TOMÉ DE SOUZA,669)	Benfeitorias	R\$ 16.012,80	08/08/20 22	0,0160%



Imóvel Agência Manaus	R MARCILIO DIAS, 291 - CENTRO	Benfeitorias	R\$ 11.100,00	09/08/20 22	0,0111%
Imóvel Agência Curitiba	R. MARECHAL DEODORO, 801 LJS A E B -CENTRO	Benfeitorias	R\$ 1.860,00	09/08/20 22	0,0019%
Imóvel Madre Pérola - BH	MADREPEROLA - 3º,5º,6º E 50% 4º ANDAR ( RUA TOMÉ DE SOUZA,669)	Benfeitorias	R\$ 24.907,88	10/08/20 22	0,0249%
Imóvel Madre Pérola - BH	MADREPEROLA - 3º,5º,6º E 50% 4º ANDAR ( RUA TOMÉ DE SOUZA,669)	Benfeitorias	R\$ 2.870,00	12/08/20 22	0,0029%
Imóvel Madre Pérola - BH	MADREPEROLA - 3º,5º,6º E 50% 4º ANDAR ( RUA TOMÉ DE SOUZA,669)	Benfeitorias	R\$ 5.740,00	12/08/20 22	0,0057%
Imóvel Madre Pérola - BH	MADREPEROLA - 3º,5º,6º E 50% 4º ANDAR ( RUA TOMÉ DE SOUZA,669)	Benfeitorias	R\$ 7.187,00	22/08/20 22	0,0072%
Imóvel Madre Pérola - BH	MADREPEROLA - 3º,5º,6º E 50% 4º ANDAR ( RUA TOMÉ DE SOUZA,669)	Benfeitorias	R\$ 32.242,00	22/08/20 22	0,0322%
Imóvel Madre Pérola - BH	MADREPEROLA - 3º,5º,6º E 50% 4º ANDAR ( RUA TOMÉ DE SOUZA,669)	Benfeitorias	R\$ 82.135,53	22/08/20 22	0,0821%
Imóvel Madre Pérola - BH	MADREPEROLA - 3º,5º,6º E 50% 4º ANDAR ( RUA TOMÉ DE SOUZA,669)	Benfeitorias	R\$ 36.617,82	22/08/20 22	0,0366%
Imóvel Madre Pérola - BH	MADREPEROLA - 3º,5º,6º E 50% 4º ANDAR ( RUA TOMÉ DE SOUZA,669)	Benfeitorias	R\$ 8.350,00	22/08/20 22	0,0084%
Imóvel Madre Pérola - BH	MADREPEROLA - 3º,5º,6º E 50% 4º ANDAR ( RUA TOMÉ DE SOUZA,669)	Benfeitorias	R\$ 219.829,92	22/08/20 22	0,2198%
Imóvel Agência Manaus	R MARCILIO DIAS, 291 - CENTRO	Benfeitorias	R\$ 6.660,00	25/08/20 22	0,0067%
Imóvel Madre Pérola - BH	MADREPEROLA - 3º,5º,6º E 50% 4º ANDAR ( RUA TOMÉ DE SOUZA,669)	Benfeitorias	R\$ 54.238,50	25/08/20 22	0,0542%
Imóvel Madre Pérola - BH	MADREPEROLA - 3º,5º,6º E 50% 4º ANDAR ( RUA TOMÉ DE SOUZA,669)	Benfeitorias	R\$ 33.088,40	26/08/20 22	0,0331%
Imóvel Madre Pérola - BH	MADREPEROLA - 3º,5º,6º E 50% 4º ANDAR ( RUA TOMÉ DE SOUZA,669)	Benfeitorias	R\$ 32.397,49	30/08/20 22	0,0324%
Imóvel Madre Pérola - BH	MADREPEROLA - 3º,5º,6º E 50% 4º ANDAR ( RUA TOMÉ DE SOUZA,669)	Benfeitorias	R\$ 11.590,00	30/08/20 22	0,0116%
Imóvel Madre Pérola - BH	MADREPEROLA - 3º,5º,6º E 50% 4º ANDAR ( RUA TOMÉ DE SOUZA,669)	Benfeitorias	R\$ 25.490,25	30/08/20 22	0,0255%
Imóvel Madre Pérola - BH	MADREPEROLA - 3º,5º,6º E 50% 4º ANDAR ( RUA TOMÉ DE SOUZA,669)	Benfeitorias	R\$ 31.544,00	30/08/20 22	0,0315%
Imóvel Agência Goiânia - GO	AV. ANHANGUERA,5147 QD 07	Benfeitorias	R\$ 11.880,00	31/08/20 22	0,0119%
Imóvel Agência B.Horizonte	RUA ESPIRITO SANTO,474/480 -B.HTE -MG	Benfeitorias	R\$ 4.345,90	01/08/20 22	0,0043%
Imóvel Agência B.Horizonte	RUA ESPIRITO SANTO,474/480 -B.HTE -MG	Benfeitorias	R\$ 6.366,12	01/08/20 22	0,0064%
Imóvel Agência B.Horizonte	RUA ESPIRITO SANTO,474/480 -B.HTE -MG	Benfeitorias	R\$ 14.854,28	01/08/20 22	0,0149%
Imóvel Agência B.Horizonte	RUA ESPIRITO SANTO,474/480 -B.HTE -MG	Benfeitorias	R\$ 13.000,00	01/08/20 22	0,0130%
Imóvel Agência Belém	AV. PRES. VARGAS,351 LJ 357 , CENTRO- BELEM/PA	Benfeitorias	R\$ 11.295,00	01/08/20 22	0,0113%
Imóvel Agência Belém	AV. PRES. VARGAS,351 LJ 357 , CENTRO- BELEM/PA	Benfeitorias	R\$ 11.295,00	01/08/20 22	0,0113%



Imóvel Agência Belém	AV. PRES. VARGAS,351 LJ 357 , CENTRO- BELEM/PA	Benfeitorias	R\$ 5.200,00	01/08/20 22	0,0052%
Imóvel Agência Maceió	R. DO SOL, 117 - CENTRO- MACEIO/AL	Benfeitorias	R\$ 11.900,00	01/08/20 22	0,0119%
Imóvel Agência São Luís	AV. CEL. COLARES MOREIRA,09 QD 46 -RENASCENÇA	Benfeitorias	R\$ 8.650,00	01/08/20 22	0,0087%
Imóvel Agência Maceió	R. DO SOL, 117 - CENTRO- MACEIO/AL	Benfeitorias	R\$ 2.980,00	01/08/20 22	0,0030%
Imóvel Agência Maceió	R. DO SOL, 117 - CENTRO- MACEIO/AL	Benfeitorias	R\$ 2.597,50	01/08/20 22	0,0026%
Imóvel Agência Maceió	R. DO SOL, 117 - CENTRO- MACEIO/AL	Benfeitorias	R\$ 7.980,00	01/08/20 22	0,0080%
Imóvel Agência Campo Grande - MS	RUA 13 DE MAIO, 2500 LJ 2 - ED. CENTRO COMERCIAL C. GRANDE	Benfeitorias	R\$ 6.600,00	01/08/20 22	0,0066%
Imóvel Agência Campo Grande - MS	RUA 13 DE MAIO, 2500 LJ 2 - ED. CENTRO COMERCIAL C. GRANDE	Benfeitorias	R\$ 4.400,00	01/08/20 22	0,0044%
Imóvel Madre Pérola - BH	MADREPEROLA - 3º,5º,6º E 50% 4º ANDAR ( RUA TOMÉ DE SOUZA,669)	Benfeitorias	R\$ 29.015,39	02/09/20 22	0,0290%
IMÓVEL - Filial Rio de Janeiro - RJ	Rua Sete de Setembro ,71 MADREPEROLA - 3º,5º,6º E 50% 4º ANDAR ( RUA TOMÉ DE SOUZA,669)	Benfeitorias	R\$ 19.000,00	01/09/20 22	0,0190%
Imóvel Madre Pérola - BH	MADREPEROLA - 3º,5º,6º E 50% 4º ANDAR ( RUA TOMÉ DE SOUZA,669)	Benfeitorias	R\$ 5.313,70	01/09/20 22	0,0053%
IMÓVEL - Ed. São Luiz - SP	CONJ. DO ED. SÃO LUIS MADREPEROLA - 3º,5º,6º E 50% 4º ANDAR ( RUA TOMÉ DE SOUZA,669)	Benfeitorias	R\$ 4.203,16	01/09/20 22	0,0042%
Imóvel Madre Pérola - BH	MADREPEROLA - 3º,5º,6º E 50% 4º ANDAR ( RUA TOMÉ DE SOUZA,669)	Benfeitorias	R\$ 3.642,84	06/09/20 22	0,0036%
Imóvel Madre Pérola - BH	MADREPEROLA - 3º,5º,6º E 50% 4º ANDAR ( RUA TOMÉ DE SOUZA,669)	Benfeitorias	R\$ 4.220,00	06/09/20 22	0,0042%
Imóvel Agência Manaus	R MARCILIO DIAS, 291 - CENTRO MADREPEROLA - 3º,5º,6º E 50% 4º ANDAR ( RUA TOMÉ DE SOUZA,669)	Benfeitorias	R\$ 2.059,00	08/09/20 22	0,0021%
Imóvel Madre Pérola - BH	MADREPEROLA - 3º,5º,6º E 50% 4º ANDAR ( RUA TOMÉ DE SOUZA,669)	Benfeitorias	R\$ 32.854,22	16/09/20 22	0,0329%
Imóvel Madre Pérola - BH	MADREPEROLA - 3º,5º,6º E 50% 4º ANDAR ( RUA TOMÉ DE SOUZA,669)	Benfeitorias	R\$ 109.914,96	16/09/20 22	0,1099%
Imóvel Madre Pérola - BH	MADREPEROLA - 3º,5º,6º E 50% 4º ANDAR ( RUA TOMÉ DE SOUZA,669)	Benfeitorias	R\$ 14.647,13	16/09/20 22	0,0146%
Imóvel Madre Pérola - BH	MADREPEROLA - 3º,5º,6º E 50% 4º ANDAR ( RUA TOMÉ DE SOUZA,669)	Benfeitorias	R\$ 6.250,00	16/09/20 22	0,0063%
Imóvel Madre Pérola - BH	MADREPEROLA - 3º,5º,6º E 50% 4º ANDAR ( RUA TOMÉ DE SOUZA,669)	Benfeitorias	R\$ 24.871,60	16/09/20 22	0,0249%
Imóvel Madre Pérola - BH	MADREPEROLA - 3º,5º,6º E 50% 4º ANDAR ( RUA TOMÉ DE SOUZA,669)	Benfeitorias	R\$ 4.380,50	19/09/20 22	0,0044%
Imóvel Madre Pérola - BH	MADREPEROLA - 3º,5º,6º E 50% 4º ANDAR ( RUA TOMÉ DE SOUZA,669)	Benfeitorias	R\$ 3.900,00	19/09/20 22	0,0039%
Imóvel Madre Pérola - BH	MADREPEROLA - 3º,5º,6º E 50% 4º ANDAR ( RUA TOMÉ DE SOUZA,669)	Benfeitorias	R\$ 6.636,36	19/09/20 22	0,0066%
Imóvel Madre Pérola - BH	MADREPEROLA - 3º,5º,6º E 50% 4º ANDAR ( RUA TOMÉ DE SOUZA,669)	Benfeitorias	R\$ 9.352,00	19/09/20 22	0,0094%
Imóvel Madre Pérola - BH	MADREPEROLA - 3º,5º,6º E 50% 4º ANDAR ( RUA TOMÉ DE SOUZA,669)	Benfeitorias	R\$ 43.411,21	21/09/20 22	0,0434%



IMÓVEL - Ed. São Luiz - SP	CONJ. DO ED. SÃO LUIS	Benfeitorias	R\$ 4.625,00	30/09/2022	0,0046%
Imóvel Madre Pérola - BH	MADREPEROLA - 3º,5º,6º E 50% 4º ANDAR ( RUA TOMÉ DE SOUZA,669)	Benfeitorias	R\$ 1.250,00	01/10/2022	0,0013%
IMÓVEL - Filial Rio de Janeiro - RJ	Rua Sete de Setembro ,71	Benfeitorias	R\$ 165.200,00	03/10/2022	0,1652%
Imóvel Agência Manaus	R MARCILIO DIAS, 291 - CENTRO	Benfeitorias	R\$ 7.791,00	14/10/2022	0,0078%
IMÓVEL - Ed. São Luiz - SP	CONJ. DO ED. SÃO LUIS	Benfeitorias	R\$ 4.625,00	14/10/2022	0,0046%
IMÓVEL - Av. João Pinheiro - MG	AV. JOÃO PINHEIRO,190 2º E 3º ANDAR	Benfeitorias	R\$ 6.619,00	17/10/2022	0,0066%
Imóvel Madre Pérola - BH	MADREPEROLA - 3º,5º,6º E 50% 4º ANDAR ( RUA TOMÉ DE SOUZA,669)	Benfeitorias	R\$ 1.999,05	27/10/2022	0,0020%
Imóvel Agência Goiânia - GO	AV. ANHANGUERA,5147 QD 07	Benfeitorias	R\$ 17.820,00	28/10/2022	0,0178%
Imóvel Agência Manaus	R MARCILIO DIAS, 291 - CENTRO	Benfeitorias	R\$ 4.440,00	31/10/2022	0,0044%
Imóvel Agência Manaus	R MARCILIO DIAS, 291 - CENTRO	Benfeitorias	R\$ 9.517,17	31/10/2022	0,0095%
Imóvel Agência Natal	R. PRINCESA ISABEL,681 CIDADE ALTA- NATAL/RN	Benfeitorias	R\$ 3.060,00	31/10/2022	0,0031%
IMÓVEL - Ed. São Luiz - SP	CONJ. DO ED. SÃO LUIS	Benfeitorias	R\$ 100.000,00	31/10/2022	0,1000%
Imóvel Madre Pérola - BH	MADREPEROLA - 3º,5º,6º E 50% 4º ANDAR ( RUA TOMÉ DE SOUZA,669)	Benfeitorias	R\$ 40.000,00	31/10/2022	0,0400%
Imóvel Madre Pérola - BH	MADREPEROLA - 3º,5º,6º E 50% 4º ANDAR ( RUA TOMÉ DE SOUZA,669)	Benfeitorias	R\$ 28.606,00	31/10/2022	0,0286%
Imóvel Madre Pérola - BH	MADREPEROLA - 3º,5º,6º E 50% 4º ANDAR ( RUA TOMÉ DE SOUZA,669)	Benfeitorias	R\$ 44.000,00	31/10/2022	0,0440%
Imóvel Madre Pérola - BH	MADREPEROLA - 3º,5º,6º E 50% 4º ANDAR ( RUA TOMÉ DE SOUZA,669)	Benfeitorias	R\$ 24.289,03	31/10/2022	0,0243%
IMÓVEL - Ed. São Luiz - SP	CONJ. DO ED. SÃO LUIS	Benfeitorias	R\$ 3.350,00	03/11/2022	0,0034%
IMÓVEL - Filial Rio de Janeiro - RJ	Rua Sete de Setembro ,71	Benfeitorias	R\$ 98.641,23	04/11/2022	0,0986%
IMÓVEL - Filial Rio de Janeiro - RJ	Rua Sete de Setembro ,71	Benfeitorias	R\$ 3.350,00	09/11/2022	0,0034%
Imóvel Agência Recife	R. GEN. JOAQUIM INÁCIO,830 PAISANDU -	Benfeitorias	R\$ 3.000,00	10/11/2022	0,0030%
Imóvel Madre Pérola - BH	MADREPEROLA - 3º,5º,6º E 50% 4º ANDAR ( RUA TOMÉ DE SOUZA,669)	Benfeitorias	R\$ 33.096,30	11/11/2022	0,0331%
IMÓVEL - Ed. São Luiz - SP	CONJ. DO ED. SÃO LUIS	Benfeitorias	R\$ 7.200,00	30/11/2022	0,0072%
Imóvel Madre Pérola - BH	MADREPEROLA - 3º,5º,6º E 50% 4º ANDAR ( RUA TOMÉ DE SOUZA,669)	Benfeitorias	R\$ 32.242,01	16/11/2022	0,0322%
Imóvel Madre Pérola - BH	MADREPEROLA - 3º,5º,6º E 50% 4º ANDAR ( RUA TOMÉ DE SOUZA,669)	Benfeitorias	R\$ 7.323,57	16/11/2022	0,0073%
Imóvel Madre Pérola - BH	MADREPEROLA - 3º,5º,6º E 50% 4º ANDAR ( RUA TOMÉ DE SOUZA,669)	Benfeitorias	R\$ 16.427,11	16/11/2022	0,0164%



IMÓVEL - Av. João Pinheiro - MG	AV. JOÃO PINHEIRO,190 2º E 3º ANDAR	Benfeitorias	R\$ 37.636,50	16/11/20 22	0,0376%
Imóvel Agência B.Horizonte	RUA ESPIRITO SANTO,474/480 -B.HTE -MG	Benfeitorias	R\$ 22.000,00	18/11/20 22	0,0220%
IMÓVEL - Ed. São Luiz - SP	CONJ. DO ED. SÃO LUIS	Benfeitorias	R\$ 15.000,00	23/11/20 22	0,0150%
Imóvel Agência Brasília	LOJAS 226/234 ED, CARIOCA-QD 06 BL A SCS	Benfeitorias	R\$ 5.796,00	23/11/20 22	0,0058%
Imóvel Madre Pérola - BH	MADREPEROLA - 3º,5º,6º E 50% 4º ANDAR ( RUA TOMÉ DE SOUZA,669)	Benfeitorias	R\$ 61.235,17	29/11/20 22	0,0612%
Imóvel Madre Pérola - BH	MADREPEROLA - 3º,5º,6º E 50% 4º ANDAR ( RUA TOMÉ DE SOUZA,669)	Benfeitorias	R\$ 7.274,55	29/11/20 22	0,0073%
IMÓVEL - Av. João Pinheiro - MG	AV. JOÃO PINHEIRO,190 2º E 3º ANDAR	Benfeitorias	R\$ 3.421,50	29/11/20 22	0,0034%
Imóvel Madre Pérola - BH	MADREPEROLA - 3º,5º,6º E 50% 4º ANDAR ( RUA TOMÉ DE SOUZA,669)	Benfeitorias	R\$ 8.213,54	29/11/20 22	0,0082%
Imóvel Madre Pérola - BH	MADREPEROLA - 3º,5º,6º E 50% 4º ANDAR ( RUA TOMÉ DE SOUZA,669)	Benfeitorias	R\$ 3.661,77	29/11/20 22	0,0037%
Imóvel Aracajú	R. MARIANO SALMERON,575 -SIQUEIRA CAMPOS CEP 49075-370	Benfeitorias	R\$ 3.300,00	29/11/20 22	0,0033%
Imóvel Madre Pérola - BH	MADREPEROLA - 3º,5º,6º E 50% 4º ANDAR ( RUA TOMÉ DE SOUZA,669)	Benfeitorias	R\$ 9.750,00	30/11/20 22	0,0098%
Imóvel Madre Pérola - BH	MADREPEROLA - 3º,5º,6º E 50% 4º ANDAR ( RUA TOMÉ DE SOUZA,669)	Benfeitorias	R\$ 10.985,35	30/11/20 22	0,0110%
Imóvel Madre Pérola - BH	MADREPEROLA - 3º,5º,6º E 50% 4º ANDAR ( RUA TOMÉ DE SOUZA,669)	Benfeitorias	R\$ 24.640,66	30/11/20 22	0,0246%
Imóvel Agência Manaus	R MARCILIO DIAS, 291 - CENTRO	Benfeitorias	R\$ 11.686,50	30/11/20 22	0,0117%
Imóvel Madre Pérola - BH	MADREPEROLA - 3º,5º,6º E 50% 4º ANDAR ( RUA TOMÉ DE SOUZA,669)	Benfeitorias	R\$ 8.807,39	30/11/20 22	0,0088%
Imóvel Madre Pérola - BH	MADREPEROLA - 3º,5º,6º E 50% 4º ANDAR ( RUA TOMÉ DE SOUZA,669)	Benfeitorias	R\$ 5.521,31	30/11/20 22	0,0055%
Imóvel Madre Pérola - BH	MADREPEROLA - 3º,5º,6º E 50% 4º ANDAR ( RUA TOMÉ DE SOUZA,669)	Benfeitorias	R\$ 54.957,48	03/12/20 22	0,0550%
Imóvel Agência Madureira RJ	RUA CAROLINA MACHADO,406 - MADUREIRA	Benfeitorias	R\$ 14.560,58	07/12/20 22	0,0146%
IMÓVEL - Filial Rio de Janeiro - RJ	Rua Sete de Setembro ,71	Benfeitorias	R\$ 73.167,35	08/12/20 22	0,0732%
IMÓVEL - Ed. São Luiz - SP	CONJ. DO ED. SÃO LUIS	Benfeitorias	R\$ 5.672,33	08/12/20 22	0,0057%
Imóvel Madre Pérola - BH	MADREPEROLA - 3º,5º,6º E 50% 4º ANDAR ( RUA TOMÉ DE SOUZA,669)	Benfeitorias	R\$ 1.740,00	08/12/20 22	0,0017%
Imóvel Madre Pérola - BH	MADREPEROLA - 3º,5º,6º E 50% 4º ANDAR ( RUA TOMÉ DE SOUZA,669)	Benfeitorias	R\$ 3.262,00	14/12/20 22	0,0033%
Imóvel Madre Pérola - BH	MADREPEROLA - 3º,5º,6º E 50% 4º ANDAR ( RUA TOMÉ DE SOUZA,669)	Benfeitorias	R\$ 3.950,00	14/12/20 22	0,0040%
Imóvel Madre Pérola - BH	MADREPEROLA - 3º,5º,6º E 50% 4º ANDAR ( RUA TOMÉ DE SOUZA,669)	Benfeitorias	R\$ 886,80	14/12/20 22	0,0009%
IMÓVEL - Filial Rio de Janeiro - RJ	Rua Sete de Setembro ,71	Benfeitorias	R\$ 35.509,65	16/12/20 22	0,0355%



Imóvel Madre Pérola - BH	MADREPEROLA - 3º,5º,6º E 50% 4º ANDAR ( RUA TOMÉ DE SOUZA,669)	Benfeitorias	R\$ 4.838,56	17/12/2022	0,0048%
IMÓVEL - Filial Rio de Janeiro - RJ	Rua Sete de Setembro ,71	Benfeitorias	R\$ 13.900,00	21/12/2022	0,0139%
IMÓVEL - Ed. São Luiz - SP	CONJ. DO ED. SÃO LUIS	Benfeitorias	R\$ 8.500,00	22/12/2022	0,0085%
Imóvel Madre Pérola - BH	MADREPEROLA - 3º,5º,6º E 50% 4º ANDAR ( RUA TOMÉ DE SOUZA,669)	Benfeitorias	R\$ 279,64	22/12/2022	0,0003%
Imóvel Madre Pérola - BH	MADREPEROLA - 3º,5º,6º E 50% 4º ANDAR ( RUA TOMÉ DE SOUZA,669)	Benfeitorias	R\$ 6.286,00	22/12/2022	0,0063%
Imóvel Madre Pérola - BH	MADREPEROLA - 3º,5º,6º E 50% 4º ANDAR ( RUA TOMÉ DE SOUZA,669)	Benfeitorias	R\$ 3.026,21	22/12/2022	0,0030%
IMÓVEL - Ed. São Luiz - SP	CONJ. DO ED. SÃO LUIS	Benfeitorias	R\$ 50.000,00	24/12/2022	0,0500%
Imóvel Madre Pérola - BH	MADREPEROLA - 3º,5º,6º E 50% 4º ANDAR ( RUA TOMÉ DE SOUZA,669)	Benfeitorias	R\$ 3.976,78	08/12/2022	0,0040%
IMÓVEL - Ed. São Luiz - SP	CONJ. DO ED. SÃO LUIS	Benfeitorias	R\$ 2.500,00	22/12/2022	0,0025%
IMÓVEL - Ed. São Luiz - SP	CONJ. DO ED. SÃO LUIS	Benfeitorias	R\$ 1.200,00	28/12/2022	0,0012%
IMÓVEL - Ed. São Luiz - SP	CONJ. DO ED. SÃO LUIS	Benfeitorias	R\$ 4.203,16	28/12/2022	0,0042%
IMÓVEL - Filial Rio de Janeiro - RJ	Rua Sete de Setembro ,71	Benfeitorias	R\$ 5.330,51	29/12/2022	0,0053%
Imóvel Madre Pérola - BH	MADREPEROLA - 3º,5º,6º E 50% 4º ANDAR ( RUA TOMÉ DE SOUZA,669)	Benfeitorias	R\$ 46.000,00	31/12/2022	0,0460%
IMÓVEL - Alameda Santos - SP	Alameda Santos, 2335, Cerqueira César, 01419-101, São Paulo, SP - 1º, 2º e 5º pavimentos	Benfeitorias	R\$ 15.375,91	26/01/2023	0,0154%
CENTRO DE DOCUMENTAÇÃO - CEDOC	Rua Flavio Annes Guimaraes ,235	Benfeitorias	R\$ 15.375,91	01/02/2023	0,0154%
IMÓVEL - Filial Rio de Janeiro - RJ	Rua Sete de Setembro ,71	Benfeitorias	R\$ 1.677,00	03/03/2023	0,0017%
IMÓVEL - Alameda Santos - SP	Alameda Santos, 2335, Cerqueira César, 01419-101, São Paulo, SP - 1º, 2º e 5º pavimentos	Benfeitorias	R\$ 8.700,00	03/03/2023	0,0087%
IMÓVEL - Filial Rio de Janeiro - RJ	Rua Sete de Setembro ,71	Benfeitorias	R\$ 1.840,00	15/03/2023	0,0018%
IMÓVEL - Filial Rio de Janeiro - RJ	Rua Sete de Setembro ,71	Benfeitorias	R\$ 16.800,00	15/03/2023	0,0168%
IMÓVEL - Alameda Santos - SP	Alameda Santos, 2335, Cerqueira César, 01419-101, São Paulo, SP - 1º, 2º e 5º pavimentos	Benfeitorias	R\$ 2.300,00	15/03/2023	0,0023%
CENTRO DE DOCUMENTAÇÃO - CEDOC	Rua Flavio Annes Guimaraes ,235	Benfeitorias	R\$ 8.160,00	15/03/2023	0,0082%
IMÓVEL - Filial Rio de Janeiro - RJ	Rua Sete de Setembro ,71	Benfeitorias	R\$ 59.148,60	29/03/2023	0,0591%
IMÓVEL - Filial Rio de Janeiro - RJ	Rua Sete de Setembro ,71	Benfeitorias	R\$ 28.605,00	31/03/2023	0,0286%
IMÓVEL - Filial Rio de Janeiro - RJ	Rua Sete de Setembro ,71	Benfeitorias	R\$ 700,00	12/04/2023	0,0007%
IMÓVEL - Filial Rio de Janeiro - RJ	Rua Sete de Setembro ,71	Benfeitorias	R\$ 1.120,00	19/04/2023	0,0011%



IMÓVEL - Filial Rio de Janeiro - RJ	Rua Sete de Setembro ,71	Benfeitorias	R\$ 6.589,67	20/04/2023	0,0066%
IMÓVEL - Alameda Santos - SP	Alameda Santos, 2335, Cerqueira César, 01419-101, São Paulo, SP - 1º, 2º e 5º pavimentos	Benfeitorias	R\$ 119.392,70	05/05/2023	0,1194%
IMÓVEL - Alameda Santos - SP	Alameda Santos, 2335, Cerqueira César, 01419-101, São Paulo, SP - 1º, 2º e 5º pavimentos	Benfeitorias	R\$ 10.500,00	17/05/2023	0,0105%
CENTRO DE DOCUMENTAÇÃO - CEDOC	Rua Flavio Annes Guimaraes ,235	Benfeitorias	R\$ 6.589,67	17/05/2023	0,0066%
IMÓVEL - Alameda Santos - SP	Alameda Santos, 2335, Cerqueira César, 01419-101, São Paulo, SP - 1º, 2º e 5º pavimentos	Benfeitorias	R\$ 11.619,60	17/05/2023	0,0116%
IMÓVEL - Alameda Santos - SP	Alameda Santos, 2335, Cerqueira César, 01419-101, São Paulo, SP - 1º, 2º e 5º pavimentos	Benfeitorias	R\$ 11.619,60	17/05/2023	0,0116%
IMÓVEL - Filial Rio de Janeiro - RJ	Rua Sete de Setembro ,71	Benfeitorias	R\$ 5.125,00	18/05/2023	0,0051%
IMÓVEL - Alameda Santos - SP	Alameda Santos, 2335, Cerqueira César, 01419-101, São Paulo, SP - 1º, 2º e 5º pavimentos	Benfeitorias	R\$ 11.619,60	22/05/2023	0,0116%
CENTRO DE DOCUMENTAÇÃO - CEDOC	Rua Flavio Annes Guimaraes ,235	Benfeitorias	R\$ 6.600,00	23/05/2023	0,0066%
CENTRO DE DOCUMENTAÇÃO - CEDOC	Rua Flavio Annes Guimaraes ,235	Benfeitorias	R\$ 11.700,00	23/05/2023	0,0117%
IMÓVEL - Alameda Santos - SP	Alameda Santos, 2335, Cerqueira César, 01419-101, São Paulo, SP - 1º, 2º e 5º pavimentos	Benfeitorias	R\$ 19.054,00	25/05/2023	0,0191%
IMÓVEL - Alameda Santos - SP	Alameda Santos, 2335, Cerqueira César, 01419-101, São Paulo, SP - 1º, 2º e 5º pavimentos	Benfeitorias	R\$ 3.873,20	26/05/2023	0,0039%
IMÓVEL - Alameda Santos - SP	Alameda Santos, 2335, Cerqueira César, 01419-101, São Paulo, SP - 1º, 2º e 5º pavimentos	Benfeitorias	R\$ 119.392,70	26/05/2023	0,1194%
CENTRO DE DOCUMENTAÇÃO - CEDOC	Rua Flavio Annes Guimaraes ,235	Benfeitorias	R\$ 20.500,00	31/05/2023	0,0205%
IMÓVEL - Filial Rio de Janeiro - RJ	Rua Sete de Setembro ,71	Benfeitorias	R\$ 1.683,03	04/01/2023	0,0017%
IMÓVEL - Filial Rio de Janeiro - RJ	Rua Sete de Setembro ,71	Benfeitorias	R\$ 1.370,26	04/01/2023	0,0014%
IMÓVEL - Filial Rio de Janeiro - RJ	Rua Sete de Setembro ,71	Benfeitorias	R\$ 7.843,09	04/01/2023	0,0078%
Imóvel Agência Curitiba	R. MARECHAL DEODORO, 801 LJS A E B -CENTRO	Benfeitorias	R\$ 8.840,00	04/01/2023	0,0088%
Imóvel Aracajú	R. MARIANO SALMERON,575 -SIQUEIRA CAMPOS CEP 49075-370	Benfeitorias	R\$ 3.300,00	05/01/2023	0,0033%
Imóvel Madre Pérola - BH	MADREPEROLA - 3º,5º,6º E 50% 4º ANDAR ( RUA TOMÉ DE SOUZA,669)	Benfeitorias	R\$ 2.621,82	05/01/2023	0,0026%
Imóvel Madre Pérola - BH	MADREPEROLA - 3º,5º,6º E 50% 4º ANDAR ( RUA TOMÉ DE SOUZA,669)	Benfeitorias	R\$ 10.747,34	09/01/2023	0,0107%
Imóvel Madre Pérola - BH	MADREPEROLA - 3º,5º,6º E 50% 4º ANDAR ( RUA TOMÉ DE SOUZA,669)	Benfeitorias	R\$ 73.339,06	09/01/2023	0,0733%
IMÓVEL - Filial Rio de Janeiro - RJ	Rua Sete de Setembro ,71	Benfeitorias	R\$ 3.366,30	12/01/2023	0,0034%
IMÓVEL - Filial Rio de Janeiro - RJ	Rua Sete de Setembro ,71	Benfeitorias	R\$ 1.216,67	12/01/2023	0,0012%
IMÓVEL - Filial Rio de Janeiro - RJ	Rua Sete de Setembro ,71	Benfeitorias	R\$ 1.296,00	12/01/2023	0,0013%



IMÓVEL - Filial Rio de Janeiro - RJ	Rua Sete de Setembro ,71	Benfeitorias	R\$ 19.449,95	12/01/20 23	0,0194%
IMÓVEL - Ed. São Luiz - SP	CONJ. DO ED. SÃO LUIS	Benfeitorias	R\$ 16.000,00	12/01/20 23	0,0160%
IMÓVEL - Ed. São Luiz - SP	CONJ. DO ED. SÃO LUIS	Benfeitorias	R\$ 11.000,00	12/01/20 23	0,0110%
Imóvel Madre Pérola - BH	MADREPEROLA - 3º,5º,6º E 50% 4º ANDAR ( RUA TOMÉ DE SOUZA,669)	Benfeitorias	R\$ 1.840,44	17/01/20 23	0,0018%
IMÓVEL - Filial Rio de Janeiro - RJ	Rua Sete de Setembro ,71	Benfeitorias	R\$ 15.375,91	26/01/20 23	0,0154%
IMÓVEL - Ed. São Luiz - SP	CONJ. DO ED. SÃO LUIS	Benfeitorias	R\$ 15.375,91	26/01/20 23	0,0154%
Imóvel Madre Pérola - BH	MADREPEROLA - 3º,5º,6º E 50% 4º ANDAR ( RUA TOMÉ DE SOUZA,669)	Benfeitorias	R\$ 15.375,91	26/01/20 23	0,0154%
Coworking Digital BH	AV. ALVARES CABRAL,1345 LOJA AND. 1º,2º E 3ºANDAR	Benfeitorias	R\$ 15.375,91	26/01/20 23	0,0154%
IMÓVEL - Av. João Pinheiro - MG	AV. JOÃO PINHEIRO,190 2º E 3º ANDAR	Benfeitorias	R\$ 15.375,91	01/02/20 23	0,0154%
IMÓVEL - Filial Rio de Janeiro - RJ	Rua Sete de Setembro ,71	Benfeitorias	R\$ 2.838,91	03/02/20 23	0,0028%
IMÓVEL - Filial Rio de Janeiro - RJ	Rua Sete de Setembro ,71	Benfeitorias	R\$ 561,05	07/02/20 23	0,0006%
IMÓVEL - Filial Rio de Janeiro - RJ	Rua Sete de Setembro ,71	Benfeitorias	R\$ 1.219,29	08/02/20 23	0,0012%
Imóvel Agência Madureira RJ	RUA CAROLINA MACHADO,406 - MADUREIRA	Benfeitorias	R\$ 8.865,42	08/02/20 23	0,0089%
IMÓVEL - Ed. São Luiz - SP	CONJ. DO ED. SÃO LUIS	Benfeitorias	R\$ 2.390,00	09/02/20 23	0,0024%
IMÓVEL - Ed. São Luiz - SP	CONJ. DO ED. SÃO LUIS	Benfeitorias	R\$ 3.320,00	09/02/20 23	0,0033%
IMÓVEL - Ed. São Luiz - SP	CONJ. DO ED. SÃO LUIS	Benfeitorias	R\$ 10.000,00	09/02/20 23	0,0100%
IMÓVEL - Av. João Pinheiro - MG	AV. JOÃO PINHEIRO,190 2º E 3º ANDAR	Benfeitorias	R\$ 10.500,00	09/02/20 23	0,0105%
IMÓVEL - Ed. São Luiz - SP	CONJ. DO ED. SÃO LUIS	Benfeitorias	R\$ 5.830,00	10/02/20 23	0,0058%
IMÓVEL - Ed. São Luiz - SP	CONJ. DO ED. SÃO LUIS	Benfeitorias	R\$ 4.980,00	16/02/20 23	0,0050%
IMÓVEL - Ed. São Luiz - SP	CONJ. DO ED. SÃO LUIS	Benfeitorias	R\$ 3.590,00	16/02/20 23	0,0036%
IMÓVEL - Av. João Pinheiro - MG	AV. JOÃO PINHEIRO,190 2º E 3º ANDAR	Benfeitorias	R\$ 76.000,00	16/02/20 23	0,0760%
Imóvel Madre Pérola - BH	MADREPEROLA - 3º,5º,6º E 50% 4º ANDAR ( RUA TOMÉ DE SOUZA,669)	Benfeitorias	R\$ 5.900,00	16/02/20 23	0,0059%
IMÓVEL - Filial Rio de Janeiro - RJ	Rua Sete de Setembro ,71	Benfeitorias	R\$ 76.502,60	27/02/20 23	0,0765%
IMÓVEL - Filial Rio de Janeiro - RJ	Rua Sete de Setembro ,71	Benfeitorias	R\$ 39.432,40	27/02/20 23	0,0394%
IMÓVEL - Ed. São Luiz - SP	CONJ. DO ED. SÃO LUIS	Benfeitorias	R\$ 1.070,00	28/02/20 23	0,0011%



IMÓVEL - Ed. São Luiz - SP	CONJ. DO ED. SÃO LUIS	Benfeitorias	R\$ 51.140,00	28/02/2023	0,0511%
Imóvel Madre Pérola - BH	MADREPEROLA - 3º,5º,6º E 50% 4º ANDAR ( RUA TOMÉ DE SOUZA,669)	Benfeitorias	R\$ 2.380,00	03/03/2023	0,0024%
IMÓVEL - Ed. São Luiz - SP	CONJ. DO ED. SÃO LUIS	Benfeitorias	R\$ 11.500,00	10/03/2023	0,0115%
Imóvel Agência Natal	R. PRINCESA ISABEL,681 CIDADE ALTA- NATAL/RN	Benfeitorias	R\$ 10.280,00	13/03/2023	0,0103%
IMÓVEL - Ed. São Luiz - SP	CONJ. DO ED. SÃO LUIS	Benfeitorias	R\$ 84.000,00	15/03/2023	0,0840%
Imóvel Madre Pérola - BH	MADREPEROLA - 3º,5º,6º E 50% 4º ANDAR ( RUA TOMÉ DE SOUZA,669)	Benfeitorias	R\$ 10.150,00	15/03/2023	0,0102%
IMÓVEL - Av. João Pinheiro - MG	AV. JOÃO PINHEIRO,190 2º E 3º ANDAR	Benfeitorias	R\$ 6.850,00	20/03/2023	0,0069%
Imóvel Madre Pérola - BH	MADREPEROLA - 3º,5º,6º E 50% 4º ANDAR ( RUA TOMÉ DE SOUZA,669)	Benfeitorias	R\$ 2.946,00	22/03/2023	0,0029%
IMÓVEL - Av. João Pinheiro - MG	AV. JOÃO PINHEIRO,190 2º E 3º ANDAR	Benfeitorias	R\$ 8.900,00	27/03/2023	0,0089%
IMÓVEL - Ed. São Luiz - SP	CONJ. DO ED. SÃO LUIS	Benfeitorias	R\$ 54.996,50	30/03/2023	0,0550%
IMÓVEL - Ed. São Luiz - SP	CONJ. DO ED. SÃO LUIS	Benfeitorias	R\$ 7.950,00	31/03/2023	0,0080%
Imóvel Agência Brasília	LOJAS 226/234 ED, CARIOCA-QD 06 BL A SCS	Benfeitorias	R\$ 10.900,00	31/03/2023	0,0109%
IMÓVEL - Ed. São Luiz - SP	CONJ. DO ED. SÃO LUIS	Benfeitorias	R\$ 63.000,00	19/04/2023	0,0630%
IMÓVEL - Alameda Santos - SP	Alameda Santos, 2335, Cerqueira César, 01419-101, São Paulo, SP - 1º, 2º e 5º pavimentos	Benfeitorias	R\$ 18.900,00	19/04/2023	0,0189%
IMÓVEL - Alameda Santos - SP	Alameda Santos, 2335, Cerqueira César, 01419-101, São Paulo, SP - 1º, 2º e 5º pavimentos	Benfeitorias	R\$ 238.785,40	19/04/2023	0,2388%
Coworking Digital BH	AV. ALVARES CABRAL,1345 LOJA AND. 1º,2º E 3ºANDAR	Benfeitorias	R\$ 6.589,67	20/04/2023	0,0066%
Imóvel Madre Pérola - BH	MADREPEROLA - 3º,5º,6º E 50% 4º ANDAR ( RUA TOMÉ DE SOUZA,669)	Benfeitorias	R\$ 6.589,67	20/04/2023	0,0066%
IMÓVEL - Alameda Santos - SP	Alameda Santos, 2335, Cerqueira César, 01419-101, São Paulo, SP - 1º, 2º e 5º pavimentos	Benfeitorias	R\$ 6.589,67	20/04/2023	0,0066%
IMÓVEL - Ed. São Luiz - SP	CONJ. DO ED. SÃO LUIS	Benfeitorias	R\$ 6.589,67	20/04/2023	0,0066%
Imóvel Agência Brasília	LOJAS 226/234 ED, CARIOCA-QD 06 BL A SCS	Benfeitorias	R\$ 3.480,00	25/04/2023	0,0035%
IMÓVEL - Ed. São Luiz - SP	CONJ. DO ED. SÃO LUIS	Benfeitorias	R\$ 3.480,00	27/04/2023	0,0035%
IMÓVEL - Ed. São Luiz - SP	CONJ. DO ED. SÃO LUIS	Benfeitorias	R\$ 63.000,00	27/04/2023	0,0630%
Imóvel Agência Natal	R. PRINCESA ISABEL,681 CIDADE ALTA- NATAL/RN	Benfeitorias	R\$ 3.800,00	28/04/2023	0,0038%
Imóvel Agência Curitiba	R. MARECHAL DEODORO, 801 LJS A E B -CENTRO	Benfeitorias	R\$ 13.260,00	28/04/2023	0,0133%
IMÓVEL - Ed. São Luiz - SP	CONJ. DO ED. SÃO LUIS	Benfeitorias	R\$ 5.569,50	02/05/2023	0,0056%



Coworking Digital BH	AV. ALVARES CABRAL,1345 LOJA AND. 1º,2º E 3ºANDAR	Benfeitorias	R\$ 22.884,60	05/05/2023	0,0229%
IMÓVEL - Av. João Pinheiro - MG	AV. JOÃO PINHEIRO,190 2º E 3º ANDAR	Benfeitorias	R\$ 6.589,67	17/05/2023	0,0066%
IMÓVEL - Ed. São Luiz - SP	CONJ. DO ED. SÃO LUIS	Benfeitorias	R\$ 14.580,56	22/05/2023	0,0146%
IMÓVEL - Ed. São Luiz - SP	CONJ. DO ED. SÃO LUIS	Benfeitorias	R\$ 2.535,41	22/05/2023	0,0025%
IMÓVEL - Ed. São Luiz - SP	CONJ. DO ED. SÃO LUIS	Benfeitorias	R\$ 26.941,66	22/05/2023	0,0269%
IMÓVEL - Ed. São Luiz - SP	CONJ. DO ED. SÃO LUIS	Benfeitorias	R\$ 26.942,37	22/05/2023	0,0269%
Imóvel Agência Madureira RJ	RUA CAROLINA MACHADO,406 - MADUREIRA MADREPEROLA - 3º,5º,6º E 50% 4º ANDAR ( RUA TOMÉ DE SOUZA,669)	Benfeitorias	R\$ 12.250,00	25/05/2023	0,0123%
Imóvel Madre Pérola - BH		Benfeitorias	R\$ 26.987,00	26/05/2023	0,0270%
IMÓVEL - Ed. São Luiz - SP	CONJ. DO ED. SÃO LUIS	Benfeitorias	R\$ 5.750,00	29/05/2023	0,0058%
IMÓVEL - Alameda Santos - SP	Alameda Santos, 2335, Cerqueira César, 01419-101, São Paulo, SP - 1º, 2º e 5º pavimentos	Benfeitorias	R\$ 14.200,00	13/06/2023	0,0142%
IMÓVEL - Filial Rio de Janeiro - RJ	Rua Sete de Setembro ,71	Benfeitorias	R\$ 5.125,00	15/06/2023	0,0051%
IMÓVEL - Alameda Santos - SP	Alameda Santos, 2335, Cerqueira César, 01419-101, São Paulo, SP - 1º, 2º e 5º pavimentos	Benfeitorias	R\$ 19.500,00	16/06/2023	0,0195%
IMÓVEL - Alameda Santos - SP	Alameda Santos, 2335, Cerqueira César, 01419-101, São Paulo, SP - 1º, 2º e 5º pavimentos	Benfeitorias	R\$ 119.392,70	20/06/2023	0,1194%
IMÓVEL - Alameda Santos - SP	Alameda Santos, 2335, Cerqueira César, 01419-101, São Paulo, SP - 1º, 2º e 5º pavimentos	Benfeitorias	R\$ 24.877,20	29/06/2023	0,0249%
IMÓVEL - Alameda Santos - SP	Alameda Santos, 2335, Cerqueira César, 01419-101, São Paulo, SP - 1º, 2º e 5º pavimentos	Benfeitorias	R\$ 4.142,40	29/06/2023	0,0041%
IMÓVEL - Alameda Santos - SP	Alameda Santos, 2335, Cerqueira César, 01419-101, São Paulo, SP - 1º, 2º e 5º pavimentos	Benfeitorias	R\$ 29.056,71	29/06/2023	0,0291%
Imóvel Agência Florianópolis	Av. Hercílio Luz, 655 - Loja 01 - Centro - CEP: 88020-000 - Florianópolis - SC	Benfeitorias	R\$ 1.270,50	07/06/2023	0,0013%
IMÓVEL - Ed. São Luiz - SP	CONJ. DO ED. SÃO LUIS	Benfeitorias	R\$ 1.915,50	07/06/2023	0,0019%
IMÓVEL - Ed. São Luiz - SP	CONJ. DO ED. SÃO LUIS	Benfeitorias	R\$ 333,07	07/06/2023	0,0003%
IMÓVEL - Ed. São Luiz - SP	CONJ. DO ED. SÃO LUIS	Benfeitorias	R\$ 4.056,58	07/06/2023	0,0041%
IMÓVEL - Ed. São Luiz - SP	CONJ. DO ED. SÃO LUIS	Benfeitorias	R\$ 1.585,42	07/06/2023	0,0016%
IMÓVEL - Ed. São Luiz - SP	CONJ. DO ED. SÃO LUIS	Benfeitorias	R\$ 3.539,39	07/06/2023	0,0035%
IMÓVEL - Ed. São Luiz - SP	CONJ. DO ED. SÃO LUIS	Benfeitorias	R\$ 3.539,54	07/06/2023	0,0035%
Imóvel Agência B.Horizonte	RUA ESPIRITO SANTO,474/480 -B.HTE -MG	Benfeitorias	R\$ 33.282,00	07/06/2023	0,0333%
IMÓVEL - Ed. São Luiz - SP	CONJ. DO ED. SÃO LUIS	Benfeitorias	R\$ 1.590,00	13/06/2023	0,0016%



IMÓVEL - Ed. São Luiz - SP	CONJ. DO ED. SÃO LUIS	Benfeitorias	R\$ 7.187,60	19/06/2023	0,0072%
IMÓVEL - Ed. São Luiz - SP	CONJ. DO ED. SÃO LUIS	Benfeitorias	R\$ 1.249,85	19/06/2023	0,0012%
IMÓVEL - Ed. São Luiz - SP	CONJ. DO ED. SÃO LUIS	Benfeitorias	R\$ 13.281,10	19/06/2023	0,0133%
IMÓVEL - Ed. São Luiz - SP	CONJ. DO ED. SÃO LUIS	Benfeitorias	R\$ 13.281,45	19/06/2023	0,0133%
IMÓVEL - Ed. São Luiz - SP	CONJ. DO ED. SÃO LUIS	Benfeitorias	R\$ 56.208,60	19/06/2023	0,0562%
IMÓVEL - Ed. São Luiz - SP	CONJ. DO ED. SÃO LUIS	Benfeitorias	R\$ 16.895,70	19/06/2023	0,0169%
IMÓVEL - Ed. São Luiz - SP	CONJ. DO ED. SÃO LUIS	Benfeitorias	R\$ 16.895,70	19/06/2023	0,0169%
IMÓVEL - Ed. São Luiz - SP	CONJ. DO ED. SÃO LUIS	Benfeitorias	R\$ 4.146,62	26/06/2023	0,0041%
IMÓVEL - Ed. São Luiz - SP	CONJ. DO ED. SÃO LUIS	Benfeitorias	R\$ 4.146,63	26/06/2023	0,0041%
IMÓVEL - Ed. São Luiz - SP	CONJ. DO ED. SÃO LUIS	Benfeitorias	R\$ 2.378,84	27/06/2023	0,0024%
IMÓVEL - Ed. São Luiz - SP	CONJ. DO ED. SÃO LUIS	Benfeitorias	R\$ 4.757,68	27/06/2023	0,0048%
IMÓVEL - Ed. São Luiz - SP	CONJ. DO ED. SÃO LUIS	Benfeitorias	R\$ 4.757,68	27/06/2023	0,0048%
IMÓVEL - Ed. São Luiz - SP	CONJ. DO ED. SÃO LUIS	Benfeitorias	R\$ 5.750,00	29/06/2023	0,0058%
Imóvel Agência Curitiba	R. MARECHAL DEODORO, 801 LJS A E B -CENTRO	Benfeitorias	R\$ 12.990,00	30/06/2023	0,0130%
IMÓVEL - Ed. São Luiz - SP	CONJ. DO ED. SÃO LUIS	Benfeitorias	R\$ 1.150,00	30/06/2023	0,0012%
Imóvel Agência Madureira RJ	RUA CAROLINA MACHADO,406 - MADUREIRA	Benfeitorias	R\$ 12.250,00	30/06/2023	0,0123%
IMÓVEL - Alameda Santos - SP	Alameda Santos, 2335, Cerqueira César, 01419-101, São Paulo, SP - 1º, 2º e 5º pavimentos	Benfeitorias	R\$ 1.522,10	12/07/2023	0,0015%
IMÓVEL - Alameda Santos - SP	Alameda Santos, 2335, Cerqueira César, 01419-101, São Paulo, SP - 1º, 2º e 5º pavimentos	Benfeitorias	R\$ 14.360,00	12/07/2023	0,0144%
IMÓVEL - Alameda Santos - SP	Alameda Santos, 2335, Cerqueira César, 01419-101, São Paulo, SP - 1º, 2º e 5º pavimentos	Benfeitorias	R\$ 4.450,00	20/07/2023	0,0045%
IMÓVEL - Alameda Santos - SP	Alameda Santos, 2335, Cerqueira César, 01419-101, São Paulo, SP - 1º, 2º e 5º pavimentos	Benfeitorias	R\$ 6.211,00	26/07/2023	0,0062%
Imóvel Agência Manaus	R MARCILIO DIAS, 291 - CENTRO	Benfeitorias	R\$ 4.000,00	05/07/2023	0,0040%
Imóvel Madre Pérola - BH	MADREPEROLA - 3º,5º,6º E 50% 4º ANDAR ( RUA TOMÉ DE SOUZA,669)	Benfeitorias	R\$ 5.521,30	06/07/2023	0,0055%
IMÓVEL - Ed. São Luiz - SP	CONJ. DO ED. SÃO LUIS	Benfeitorias	R\$ 2.300,00	12/07/2023	0,0023%
IMÓVEL - Ed. São Luiz - SP	CONJ. DO ED. SÃO LUIS	Benfeitorias	R\$ 2.400,00	13/07/2023	0,0024%
IMÓVEL - Ed. São Luiz - SP	CONJ. DO ED. SÃO LUIS	Benfeitorias	R\$ 28.104,30	14/07/2023	0,0281%



IMÓVEL - Ed. São Luiz - SP	CONJ. DO ED. SÃO LUIS	Benfeitorias	R\$ 8.447,85	14/07/2023	0,0084%
IMÓVEL - Ed. São Luiz - SP	CONJ. DO ED. SÃO LUIS	Benfeitorias	R\$ 8.447,85	14/07/2023	0,0084%
IMÓVEL - Ed. São Luiz - SP	CONJ. DO ED. SÃO LUIS	Benfeitorias	R\$ 7.290,27	14/07/2023	0,0073%
IMÓVEL - Ed. São Luiz - SP	CONJ. DO ED. SÃO LUIS	Benfeitorias	R\$ 1.267,71	14/07/2023	0,0013%
IMÓVEL - Ed. São Luiz - SP	CONJ. DO ED. SÃO LUIS	Benfeitorias	R\$ 13.470,83	14/07/2023	0,0135%
IMÓVEL - Ed. São Luiz - SP	CONJ. DO ED. SÃO LUIS	Benfeitorias	R\$ 13.471,19	14/07/2023	0,0135%
IMÓVEL - Ed. São Luiz - SP	CONJ. DO ED. SÃO LUIS	Benfeitorias	R\$ 4.000,00	14/07/2023	0,0040%
Imóvel Agência B.Horizonte	RUA ESPIRITO SANTO,474/480 -B.HTE -MG	Benfeitorias	R\$ 49.923,00	20/07/2023	0,0499%
IMÓVEL - Ed. São Luiz - SP	CONJ. DO ED. SÃO LUIS	Benfeitorias	R\$ 13.920,80	21/07/2023	0,0139%
Imóvel Agência B.Horizonte	RUA ESPIRITO SANTO,474/480 -B.HTE -MG	Benfeitorias	R\$ 9.363,00	21/07/2023	0,0094%
Imóvel Agência B.Horizonte	RUA ESPIRITO SANTO,474/480 -B.HTE -MG	Benfeitorias	R\$ 2.500,00	21/07/2023	0,0025%
Imóvel Aracajú	R. MARIANO SALMERON,575 -SIQUEIRA CAMPOS CEP 49075-370	Benfeitorias	R\$ 2.630,00	28/07/2023	0,0026%
IMÓVEL - Ed. São Luiz - SP	CONJ. DO ED. SÃO LUIS	Benfeitorias	R\$ 48.000,00	03/08/23	0,0480%
IMÓVEL - Ed. São Luiz - SP	CONJ. DO ED. SÃO LUIS	Benfeitorias	R\$ 56.208,60	25/08/2023	0,0562%
IMÓVEL - Ed. São Luiz - SP	CONJ. DO ED. SÃO LUIS	Benfeitorias	R\$ 16.895,70	25/08/2023	0,0169%
IMÓVEL - Ed. São Luiz - SP	CONJ. DO ED. SÃO LUIS	Benfeitorias	R\$ 16.895,70	25/08/2023	0,0169%
IMÓVEL - Ed. São Luiz - SP	CONJ. DO ED. SÃO LUIS	Benfeitorias	R\$ 24.000,00	25/08/2023	0,0240%
IMÓVEL - Av. João Pinheiro - MG	AV. JOÃO PINHEIRO,190 2º E 3º ANDAR	Benfeitorias	R\$ 7.410,00	25/08/2023	0,0074%
Coworking Digital BH	AV. ALVARES CABRAL,1345 LOJA AND. 1º,2º E 3ºANDAR	Benfeitorias	R\$ 4.940,00	25/08/2023	0,0049%
Imóvel Aracajú	R. MARIANO SALMERON,575 -SIQUEIRA CAMPOS CEP 49075-370	Benfeitorias	R\$ 3.520,00	04/09/23	0,0035%
Imóvel Agência Maceió	R. DO SOL, 117 - CENTRO- MACEIO/AL	Benfeitorias	R\$ 1.000,00	06/09/23	0,0010%
Imóvel Agência Fortaleza	Av. Santos Dumont,2849 - sls 5/6/7/8 e 9 - Aldeota - Cep 60150-165 - Fortaleza - Ceara	Benfeitorias	R\$ 1.000,00	11/09/23	0,0010%
Imóvel Agência São Luís	AV. CEL. COLARES MOREIRA,09 QD 46 -RENASCENÇA	Benfeitorias	R\$ 1.756,21	11/09/23	0,0018%
IMÓVEL - Ed. São Luiz - SP	CONJ. DO ED. SÃO LUIS	Benfeitorias	R\$ 1.915,50	13/09/23	0,0019%
IMÓVEL - Ed. São Luiz - SP	CONJ. DO ED. SÃO LUIS	Benfeitorias	R\$ 333,07	13/09/23	0,0003%



IMÓVEL - Ed. São Luiz - SP	CONJ. DO ED. SÃO LUIS	Benfeitorias	R\$ 4.056,58	13/09/23	0,0041%
IMÓVEL - Ed. São Luiz - SP	CONJ. DO ED. SÃO LUIS	Benfeitorias	R\$ 1.585,42	13/09/23	0,0016%
IMÓVEL - Ed. São Luiz - SP	CONJ. DO ED. SÃO LUIS	Benfeitorias	R\$ 3.539,39	13/09/23	0,0035%
IMÓVEL - Ed. São Luiz - SP	CONJ. DO ED. SÃO LUIS	Benfeitorias	R\$ 3.539,54	13/09/23	0,0035%
IMÓVEL - Alameda Santos - SP	CONJ. DO ED. SÃO LUIS Alameda Santos, 2335, Cerqueira César, 01419-101, São Paulo, SP - 1º, 2º e 5º pavimentos	Benfeitorias	R\$ 6.650,00	14/09/23	0,0067%
Imóvel Madre Pérola - BH	MADREPEROLA - 3º,5º,6º E 50% 4º ANDAR ( RUA TOMÉ DE SOUZA,669)	Benfeitorias	R\$ 1.300,00	14/09/23	0,0013%
Imóvel Agência Belém	AV. PRES. VARGAS,351 LJ 357 , CENTRO- BELEM/PA	Benfeitorias	R\$ 22.400,00	18/09/23	0,0224%
IMÓVEL - Ed. São Luiz - SP	CONJ. DO ED. SÃO LUIS	Benfeitorias	R\$ 2.143,03	18/09/23	0,0021%
IMÓVEL - Ed. São Luiz - SP	CONJ. DO ED. SÃO LUIS	Benfeitorias	R\$ 6.756,97	18/09/23	0,0068%
IMÓVEL - Ed. São Luiz - SP	CONJ. DO ED. SÃO LUIS	Benfeitorias	R\$ 8.500,00	18/09/23	0,0085%
Imóvel Agência Maceió	R. DO SOL, 117 - CENTRO- MACEIO/AL	Benfeitorias	R\$ 4.634,00	20/09/23	0,0046%
IMÓVEL - Ed. São Luiz - SP	CONJ. DO ED. SÃO LUIS	Benfeitorias	R\$ 4.999,99	22/09/23	0,0050%
IMÓVEL - Ed. São Luiz - SP	CONJ. DO ED. SÃO LUIS	Benfeitorias	R\$ 6.263,48	22/09/23	0,0063%
IMÓVEL - Ed. São Luiz - SP	CONJ. DO ED. SÃO LUIS	Benfeitorias	R\$ 1.089,16	22/09/23	0,0011%
IMÓVEL - Ed. São Luiz - SP	CONJ. DO ED. SÃO LUIS	Benfeitorias	R\$ 11.573,53	22/09/23	0,0116%
IMÓVEL - Ed. São Luiz - SP	CONJ. DO ED. SÃO LUIS	Benfeitorias	R\$ 11.573,84	22/09/23	0,0116%
IMÓVEL - Ed. São Luiz - SP	CONJ. DO ED. SÃO LUIS	Benfeitorias	R\$ 10.521,67	25/09/23	0,0105%
IMÓVEL - Ed. São Luiz - SP	CONJ. DO ED. SÃO LUIS	Benfeitorias	R\$ 4.178,33	25/09/23	0,0042%
IMÓVEL - Ed. São Luiz - SP	CONJ. DO ED. SÃO LUIS	Benfeitorias	R\$ 33.300,00	25/09/23	0,0333%

(\*) As porcentagens foram calculadas com base no valor total da emissão dos CRI, qual seja, R\$100.000.000,00 (cem milhões de reais), lastreada em créditos imobiliários representados por letras financeiras, em série única, para colocação privada, de emissão do Banco BMG S.A.

Tabela 4: Contratos de Locação



Empreendimento Lastró	Endereço	Data início de locação	Data fim de vigência de locação	CPF ou CNPJ	Razão social Locador	Valor atribuído ao Contrato pelo seu prazo integral	Valor vinculado ao CRI (por reembolso e/ou destinação)
Help! Sabará	Rua Dom Pedro II, 286 sala 01	19/10/18	18/10/23	00141348100	JOÃO THEODORO MERRIGHI	230.550,48	146.208,38
Help! Guarapuava	Rua XV de Novembro, 1490, sala 03	01/11/18	30/10/23	17155381000180	BENS PROPRIOS LENI LTDA	402.565,17	268.283,62
Help! Tubarão	R. Esteves Júnior, 94	30/10/18	30/10/23	02727427913	JAMAL ABDEL AZIZ JUSSEIN	199.750,00	165.126,40
Help! Toledo	R. Almirante Barroso, 1713	18/11/18	18/11/23	86451278904	ILCE INES RAMOS	259.897,95	112.190,87
Help! Paranaguá	Rua Presciliano Corrêa, 146	21/11/18	21/11/24	00458295949	MARIA HELENA MENDES NIZIO	121.253,65	81.104,09
Help! Cornélio Procópio	Rua Massud Amim, 241, calçadão	23/11/18	23/11/24	03679656904	DENILA SILVA E CARVALHO	77.150,00	123.638,12
Help! Cruzeiro	Rua Capitão Neco, 25	28/11/18	28/11/24	02976004862	MARIA JOSÉ WAQUIM SALOMÃO	85.421,72	139.019,65
Help! Januária	Praça Artur Bernardes, 147 loja 02	28/11/18	27/11/24	84234911615	ADRIANA TRAVASSOS CARNEIRO	132.390,09	91.281,65
Help! Santana de Parnaíba	Estrada Tenente Marques, 5671, casa 1	28/11/18	28/11/23	07494679839	MARIA GORETE AMBRÓZIO CORREA	135.957,52	63.258,50
Help! Apucarana	Av. Dr. Munhoz da Rocha, 1549, sala 02	01/12/18	30/11/23	44843062987	FRANCISCO DE ASSIS OLIVEIRA	31.788,83	37.717,65
Help! São Francisco	Praça Centenario, 372	03/12/18	02/12/23	53751620672	ERIVELSON RIBEIRO E ALMEIDA	63.748,76	31.097,83
Help! Vinhedo	R. Manoel Matheus, 148	07/12/18	07/12/23	02491602857	ALBERTINA MARIA CANELLA	163.653,61	74.781,78
Help! Dourados	Rua Firmino Vieira Matos, 557	17/12/18	16/12/24	10574638172	FELISBINO PIRES NETO	142.347,84	148.744,70
Help! Ibiúna	R. Coronel Salvador Rolim de Freitas, 217 A	10/01/19	09/01/25	32369846860	MASSAKAZU HAMA	206.449,20	116.076,98
Help! Garça	R. Dep. Manoel Joaquim Fernandes, 167	21/01/19	11/01/25	03105000879	CLARACI BOSQUETO HAMZE	209.768,32	130.925,63
Help! Boituva	Rua Nove de Julho, 42	01/03/19	31/12/23	05486933827	KÁTIA REGINA AMPARO CRISTO	143.080,48	68.446,70
Help! Gaspar	Rua São José, 212	01/03/19	28/02/25	72532190906	PETRONILIA WIESER TONIOLI	170.294,64	103.795,79
Help! Paracatu	Av. Olegario Maciel, 409	15/04/19	14/10/23	17794005604	LEVINO PINHEIRO DE MORAIS FILHO	177.444,45	102.568,44



Help! Videira	R. Padre Anchieta, 122	06/04/19	06/04/24	38978881068	JOSE CIOTA	64.441,44	44.614,58
Help! Unai	Rua São Jose,324	08/04/19	07/04/24	33447853115	MARIANO ADJUTO MARTINS CARNEIRO	97.612,03	56.238,92
Help! Cambé	Rua Otto Gaertner, 11, sala 05	15/04/19	14/03/25	00456764968	ESPER CHAFIC KALLAS	205.648,86	134.742,90
Help! Iporã (Indeterminado)	Av. Paraná, 141	01/11/19	30/04/24	01600380905	JOZIANNE GIOVANINI TURCATTO	182.292,50	109.773,91
Help! Além Paraíba	R. Adão Araújo, 15, Loja A	01/11/19	01/11/24	59714093600	LEILA SALOMAO GHETTI	156.493,31	105.838,45
Help! Paraíba do Sul	Av. Ayrton Senna, 640	05/05/19	30/04/24	45599009734	ANGELA MARCIA BARBOSA DE BARROS	209.090,62	104.938,98
Help! São Paulo - Santa Cecília	Rua Das Palmeiras, 467	05/11/19	04/11/24	14422890824	VALFEU RONEI DE SOUZA	482.576,97	304.748,36
Help! Mairinque	Rua Monteiro Lobato, 483	06/05/19	05/05/25	12278911805	MARIA CECÍLIA RIBAS D'AVILA	186.146,56	97.482,37
Help! Barreirinhas	Av. Joaquim Soeiro de Carvalho,165	10/05/19	09/05/24	02503778372	FRANCISCO DAS CHAGAS SILVA REIS	243.059,16	128.254,13
Help! Sarandi	Av. Maringá, 1399 sala 05	10/05/19	09/05/25	12081399000161	LB INCORPORADORA E ADMINISTRADORA DE BEN	294.721,67	194.473,17
Help! Avaré	Rua Rio Grande do Sul, 1654, compl. 1666, salão 1	15/05/19	14/05/24	01372335820	ESPÓLIO DE LAERCIO HENNEBERG	65.520,72	124.173,96
Help! Iguapé	Rua Nove de Julho, 149	15/05/19	15/04/24	59533242868	MITSURU OKAWACHI	135.479,34	70.869,96
Help! Registro	Av. Professor Jonas Banks Leite, 1005 CS1	20/05/19	20/05/24	07985133810	CLÁUDIO DE ASSIS	64.843,94	69.433,67
Help! Porto Feliz	Rua Altino Arantes, 327	27/05/19	19/05/25	08341939819	REGINALDO ANTONIO MALAVASI	264.447,84	167.616,27
Help! Porto Alegre - Petrópolis	Av. Protásio Alves, 2369, loja 1	31/05/19	31/05/25	67358187091	MEIRE COSTA DALMAGRO	328.991,04	251.530,01
Help! Goiânia - Bueno	Av. T-63, nº1238 Qd. 144, Lote 12, sala 05	11/06/19	11/06/25	30777488191	MARLUCIA MARIA WERCELENS COSTA TRINDADE	204.939,82	134.870,10
Help! Rosário do Sul	Rua João Brasil, 966	14/06/19	13/06/25	30597412049	FATIMA IBRAHIM MOHD AHMAD EID	136.990,17	131.484,71
Help! Belo Horizonte - Calafate	Rua Platina, 1262	01/07/19	29/06/24	15021637649	JOSE EUGENIO LOPES	108.667,33	62.026,42
Help! Penedo	Rua São Miguel, S/N	10/07/19	09/07/24	01580289000128	JC DALLES & CIA LTDA	340.555,88	217.561,77
Help! Ponta Porã	Av. Brasil, 2.886,	15/07/19	30/06/25	32536453120	MARIA BONITA RODRIGUES GEORGES	204.029,00	134.020,33
Help! Foz do Iguaçu - Centro	Rua Marechal Floriano Peixoto, 1120, sala 04	15/07/19	14/07/25	14144491000159	VIALE CONSTRUCOES E INCORPORACOES LTDA.	140.315,56	136.015,20
Help! Jacarezinho	Rua Paraná, 975	19/07/19	18/07/25	32851111949	APARECIDA ASSIS	220.487,38	201.688,52
Help! Paragominas - PA	Travessa Estado do Pará, 50	22/07/19	30/06/25	34107797368	MARILENE SOARES IBIAPINA	133.706,95	130.584,68



Help! Umuarama	Av. Presidente Castelo Branco, 4127	22/07/19	21/07/24	01892293900	BEATRIZ DE OLIVEIRA	50.079,92	128.732,71
Help! Rio Claro - Centro	Av. 1, 322, loja 328	23/07/19	22/07/24	16786102832	TACYANA MAZZIOTTI SALOMAO	100.243,75	99.615,27
Help! Tucuruí	Av. Raimundo Veridiano Cardoso, 40	23/07/19	23/07/25	23266295749	MARCO ANTONIO RAMOS NOGUEIRA	450.006,38	288.877,05
Help! Cascavel - Parque São Paulo	Av. Carlos Gomes, 2134, sala 01	01/08/19	31/07/24	74466453934	IVETE COLODA FINGER	68.208,64	75.990,00
Help! Cascavel - Parque São Paulo	Av. Carlos Gomes, 2134, sala 01	01/08/19	31/07/24	74466453934	IVETE COLODA FINGER	68.208,64	75.990,00
Help! São José do Ribamar - Centro	Av. Gonçalves Dias, 610	13/08/19	12/08/24	28040945372	PEDRO NASCIMENTO LIMA SEGUNDO	90.000,00	88.500,00
Help! Caxias - Vila Alecrim	Rua Afonso Pena, 326	01/09/19	01/07/25	048042860119	IMOBILIARIA E INCORPORACOES HSQ LTDA	172.265,30	103.345,30
Help! Curvelo	Rua Joaquim Felicio, 18 loja 07	01/09/19	31/08/24	45049971691	CANDIDA ZULMIRA BARATA DINIZ	163.562,90	114.092,70
Help! São Paulo - Vila Mascote	Av. João Barreto de Menezes, 719	16/09/19	15/09/24	00110143850	AMILCAR JOSE RHEIN	285.348,24	179.352,37
Help! Rio de Janeiro - Campo Grande Norte	Estrada do Mendanha, 47, loja B	18/09/19	18/09/24	66912547753	ESPÓLIO DE ISABEL FIGUEIRA DE BARROS	237.408,00	229.730,86
Help! São Gabriel	Rua Coronel Sezefredo, nº 847	01/10/21	30/09/23	49693930010	PAULO RICARDO SAVEDRA PINTO	267.576,40	149.221,24
Help! São Paulo - Saúde	Av. do Cursino, 1722	05/10/19	04/10/23	04486088808	ALBERTO DA SILVA LAGO	51.497,41	126.198,08
Help! Paracambi	Rua Prefeito Délio Basilio Leal, 12 A	09/10/19	15/10/24	84975148749	IARA GLORIA TORRES BARBOSA	252.997,50	150.887,26
Help! Planaltina/DF	Av. Indep. Qd. 13, lote 28, loja 01	11/11/19	10/11/23	04220714120	ANTÔNIO RIBEIRO	105.081,86	69.531,45
Help! Crato (Indeterminado)	Rua Miguel Lima Verde, 555	12/11/19	12/11/23	10464085349	ANTONIO JOSE DE FIGUEIREDO E ALBUQUERQUE	162.202,50	85.325,80
Help! Salvador_Miguel Calmon II	Rua Miguel Calmon, 15, loja 02, ED. Sintral, Térreo	25/01/19	24/01/24	1522750700150	SOCIEDADE SIMPLES NOSSA SENHORA DA CONCE	515.949,07	121.337,54
Help! Paranavaí	Rua Manoel Ribas, 1245	11/02/19	31/01/24	00276944968	ALCINDO DE SOUZA FRANCO	276.568,61	137.322,14
Help! Rio de Janeiro - Rocha Miranda	R. dos Diamantes, 135 A	28/02/20	30/01/25	62803280744	JOSE VITOR NEVES GUIMAR	192.305,74	149.840,70
Help! Itumbiara	R. Paranaíba, 366 A	01/03/20	29/02/24	00188981810	JAIRO CARDOSO TREME	197.006,11	120.692,84
VITÓRIA	AV. NSA. SRA DA PENHA, 565 LJ 01-PRAIA DO CANTO	02/04/18	01/04/28	1466002500126	XPTO EMPR.IMOBILIARIOS LTDA	936.700,00	666.700,00
Help! Sorocaba - Jd. Santa Cecília	Av. Itavuvu, 2617 salão 01	24/04/19	24/04/24	1986239400115	GRANDI OGAWA EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIO	122.105,36	71.737,32
Help! Xique-Xique	Rua Coronel Manoel Teixeira, 35	10/06/19	09/06/25	31750508591	EDIVALDO COELHO NOGUEIRA	90.580,36	72.484,16



Help! Tatui	Rua Coronel Aureliano de Camargo, nº. 464	02/07/18	01/07/24	00558139841	MARIA ELISA CORRADI DE AZEVEDO	54.459,72	92.055,42
Help! Caçador	Av. Santa Catarina, 16	10/07/19	09/07/24	10516689991	WALDIR PEDRO BINOTTO	172.250,64	102.132,33
Help! Várzea Grande - Cristo Rei	Av. Gonçalo Botelho de Campos, 1511 B	24/07/19	23/07/24	24201944115	ARACI SCHRAMEL POTTRATZ	42.862,20	26.052,84
Help! Rio de Janeiro - Centro	Rua Uruguaiana,9 LOJA 1	26/07/19	25/07/27	2281869000123	ARIES PATRIMONIAL S.A.	1.403.235,13	966.675,20
Help! Vassouras	Rua Caetano Furquim, 135	29/07/19	29/07/24	01800275730	GLAUCO AIEX CORREA	416.243,66	246.943,94
Help! São Paulo - Jardim Colorado	Av. Sapopemba, 8159	09/08/19	08/08/24	16901291825	KLAUS JUY	100.221,55	207.008,72
Help! São Paulo - Vila Prudente	Rua do Orfanato, 45	14/08/20	13/08/24	21257948881	HELENA JANCZARUK MUSIAL	201.015,22	149.866,10
Help! Belo Horizonte - Planalto II	Av. Dr. Cristiano Guimarães, 1754 A	26/08/19	25/08/24	11270845691	ARMANDO SANTOS GUIMARAES	279.537,92	201.063,22
Help! Cerquilha	R. Dr. Campos, 156	10/09/19	09/09/23	05424951805	MARIA DAS NEVES DO NASCIMENTO	77.328,11	105.515,33
BELÉM	AV. PRES. VARGAS,351 LJ 363 , CENTRO-BELEM/PA	26/11/20	25/11/25	0615455100196	L.B.GAMA	2.341.548,27	919.085,50
Help! Itabira	Rua Tiradentes, 72 D	01/10/20	30/09/23	12920398687	SANDRA LÚCIA NANKRAN ROSA	21.160,92	17.025,95
Help! Itabira	Rua Tiradentes, 72 D	01/10/20	30/09/23	13278142691	ANGELA MARIA NANKRAN ROSA	21.160,92	17.025,95
Help! Itabira	Rua Tiradentes, 72 D	01/10/20	30/09/23	31100600604	MARCO ANTÔNIO NANKRAN ROSA	21.160,92	17.025,95
Help! Itabira	Rua Tiradentes, 72 D	01/10/20	30/09/23	32785720687	REGINA COELI NANKRAN ROSA	21.160,92	17.025,95
Help! Itabira	Rua Tiradentes, 72 D	01/10/20	30/09/23	70971706620	PATRÍCIA NANKRAN ROSA DIAS	21.160,92	17.025,95
Help! Porto Velho - Centro	Av. Carlos Gomes c/ Rua José de Alencar, 715/725, sala A	05/10/21	05/10/23	10924011000111	HOUSE EMPREENDIMENTOS DE IMOVEIS LTDA	152.250,00	166.049,34
Help! Presidente Epitácio	Av. Presidente Vargas, 557	16/10/19	15/10/24	25907382856	ERASMO JORGE BASQUES	42.192,00	36.844,00
Help! Teresina I	Rua Davi Caldas, 148, Loja A	20/10/18	19/10/23	05907152320	JOSÉ AUGUSTO GUIMARÃES CARVALHO	156.049,21	85.515,31
STA CECILIA	RUA FREDERICO ABRANCHES,239	05/11/18	04/11/23	18706983000141	SANTA IDA ADMINISTRADORA DE IMOVEIS - EI	463.199,65	253.275,73
Help! Cascavel	Rua Carlos de Carvalho, 3760, sala 07, Lote 13, qd 4	22/11/18	22/11/23	26857203000192	JANETE M. GHIGGI ZANCANARO AGROPECUARIA	282.481,18	131.633,80
Help! Arapongas	Rua Drongo, 1345	23/11/18	23/11/23	32342640900	GLEIDE FERREIRA FONTES ASTUTI	178.543,51	79.502,87
Help! Corinthians	Rua São Jorge, 777	17/07/19	15/01/24	61902722000126	SPORT CLUB CORINTHIANS PAULISTA	257.566,76	168.574,59
Help! Biritiba-Mirim	Praça São Benedito, 23	25/02/21	24/01/24	24444499834	WALDIR JUNIOR RIZZO VERAS	80.031,72	64.384,57



Help! São José do Rio Pardo	Rua 13 de Maio, 214	01/02/19	31/01/24	41775999000128	PEDRO MANETA	69.575,75	64.435,67
Help! Piedade	Rua Cônego José Rodrigues, 113	02/02/19	01/02/24	15669253809	REGINA LUCIA VICHI FRAUSTO	236.952,29	125.808,72
Help! Rio Verde	Av. Presidente Vargas, 2210, Qd. 30, Lote 18	25/03/19	24/03/24	32357834153	CLODOALDO RAMOS SOARES	174.254,06	159.679,84
SÃO PAULO	JUSCELINO KUBISTCHEK, 1830 ESPAÇO PARA QTA- COND. SÃO LUIZ	01/06/18	31/03/24	54640990000151	CONDOMINIO EDIFICIO SAO LUIZ	153.828,19	64.152,38
SÃO PAULO	JUSCELINO KUBISTCHEK, 1830 ESPAÇO PARA QTA- COND. SÃO LUIZ	16/05/18	31/03/24	54640990000151	CONDOMINIO EDIFICIO SAO LUIZ	148.006,99	64.152,38
SÃO PAULO	JUSCELINO KUBISTCHEK, 1830 ESPAÇO P/GERADOR - (2 VGS ESTACIONAMENTO)	01/03/2018	28/02/2028	36420742000113	TANTOU - FUNDO DE INVESTIMENTO	1.421.069,23	1.767.209,61
Help! Itapira	R. Comendador João Cintra, 395	01/04/19	31/03/24	71402586868	LUIZ CARLOS SORIANI	139.981,16	83.390,89
CAMPO GRANDE	RUA 13 DE MAIO, 2500 LJ 2 - ED. CENTRO COMERCIAL C. GRANDE	01/04/19	01/04/24	1384469000107	SEROPEC AGROPECUARIA EIRELI	505.411,60	415.821,40
CUIABA-	AV. HIST. RUBENS DE MENDONÇA,1731 LJ:02A -B-ALVORADA -	02/04/19	02/04/24	0793144600189	PIRAN PARTICIPACOES E INVESTIMENTOS LTDA	885.453,17	528.842,52
Help! Itapetininga	R. Dr. Júlio Prestes, 598	22/04/21	21/04/24	15667093855	ALEXANDRE AUGUSTO DA MOTA ROSSI	138.215,14	59.158,48
Help! Itararé	Rua São Pedro, 1070	25/04/19	24/04/24	33597731872	JOBER SOARES	115.593,86	110.439,64
Help! Conceição do Coite	Rua João Benevides, 95	30/04/19	29/04/24	09426035591	MARIA SOLANGE DE OLIVEIRA	14.600,00	58.507,15
Help! Conceição do Coite	Rua João Benevides, 95	30/04/19	29/04/24	13069519504	IVALDO OLIVEIRA	14.600,00	58.507,15
Help! Conceição do Coite	Rua João Benevides, 95	30/04/19	29/04/24	28730143500	EVERALDO OLIVEIRA	14.600,00	58.507,15
Help! Jandira	Rua Benedito Pereira Leite, 34	13/05/19	13/05/24	06915348883	MARILDA ALVES DE OLIVEIRA	211.221,00	137.205,72
SÃO LUIS / MA -	AV. CEL. COLARES MOREIRA,09 QD 46 - RENASCENÇA	15/05/19	14/05/24	05258972000102	PARMENIO EMPREENDIMIENTOS IMOBILIARIOS LT	538.565,81	316.156,40
Help! Cabreuva	Rua Maranhão, 452	15/05/19	15/05/24	08917255809	IVANI CLINI ERNANI	163.587,00	96.509,82
Help! Uberlândia - Luizote de Freitas	R. José Fonseca e Silva, 25 CMR 01	15/05/21	15/05/24	28826043604	ITAMAR MARTINS BADIA	80.764,30	71.081,23
PALMAS - TO	RUA NE 11, QD ACNE11 CONJ. 03 LT: 01- PLANO DIRETOR NORTE	25/05/19	24/05/24	0336783700161	CONSTRUTORA CANADA LTDA	472.822,53	290.329,35
PORTO ALEGRE	R. DOS ANDRADAS,1744 LJ: 01 -CENTRO HISTÓRICO	12/06/19	11/06/24	24790573000124	QUADRA ADMINISTRACAO DE BENS LTDA.	728.686,43	485.404,39
Help! Lençóis Paulista	Rua Inácio Anselmo, 199	25/06/19	25/06/24	09956030813	EVANDRO LUMINATI	85.113,00	70.171,87
Help! Macapá - Central II	Av. Independência, 234 esquina Rua Binga Uchôa, 288 - Central	05/07/21	04/07/24	38158345204	JOSE FERREIRA ROCHA FILHO	174.640,00	149.640,00
Help! Capão Bonito	Rua Quintino Bocaiuva, 200	06/08/19	05/08/24	14235986872	ALBERTO DE CARVALHO FILHO	208.080,00	117.657,60



Help! União da Vitória	Av. Manoel Ribas, 459	23/08/19	22/08/24	19368151920	ANTÔNIO ROBERTO DREWECK	232.311,26	137.164,92
Help! São Paulo - São Bento	Rua São Bento,402/406 - Centro	01/09/20	31/08/24	23120098000116	FUNDO DE INVESTIMENTO IMOBILIARIO LECREC	1.410.258,68	699.104,18
Help! Florianó	Av. Getúlio Vargas, 237	02/09/19	02/09/24	33912785449	MARIA ROSINEIDE COELHO	233.633,62	131.324,35
RIO DE JANEIRO-MADUREIRA	RUA CAROLINA MACHADO,406 - MADUREIRA	01/11/18	31/10/24	02411335725	MARINILZA DE MATTOS MOREIRA	171.169,74	91.639,59
RIO DE JANEIRO-MADUREIRA	RUA CAROLINA MACHADO,406 - MADUREIRA	01/11/18	31/10/24	03763837710	ALESSANDRO MUNIZ DE MATTOS	171.169,74	77.353,59
RIO DE JANEIRO-MADUREIRA	RUA CAROLINA MACHADO,406 - MADUREIRA	01/11/18	31/10/24	70959544615	MARIA DE FATIMA MENDES DE MATTOS	171.169,74	77.353,59
RIO DE JANEIRO-MADUREIRA	RUA CAROLINA MACHADO,406 - MADUREIRA	01/11/18	31/10/24	74591223787	JORGE LUIZ MUNIZ DE MATTOS	171.169,74	77.353,59
RIO DE JANEIRO-MADUREIRA	RUA CAROLINA MACHADO,406 - MADUREIRA	01/11/18	31/10/24	90795075715	DAMIAO DE ABREU COLARES	171.169,74	77.353,59
Help! Boa Vista II	Av. Getúlio Vargas, 5664	01/07/20	03/11/24	04652756000176	C W PETRY	351.115,12	233.829,84
RECIFE	R. GEN. JOAQUIM INÁCIO,830 PAISANDU -	23/12/19	23/12/24	37115516000191	CONSELHO REGIONAL DE PSICOLOGIA SEGUNDA	965.758,08	715.371,32
B.HTE - J. PINHEIRO	AV. JOÃO PINHEIRO,190 2º E 3º ANDAR	01/02/18	31/01/25	17.599.770/0001-03	RG EMPREENDIMENTOS LTDA	2.341.548,27	1.174.342,06
ARACAJU	R. MARIANO SALMERON,575 -SIQUEIRA CAMPOS CEP 49075-370	10/04/20	10/04/25	12135616000159	EMPREENDIMENTOS LIMA SANTOS EIRELI	935.659,56	691.832,24
SALVADOR	R. DA ESPANHA, 30 SLS 01 E 02 - COMÉRCIO -	01/10/18	29/09/25	17745926491	ALZIRA LOURENÇO DA SILVA FILHA	632.047,58	272.870,84
SALVADOR	R. DA ESPANHA, 30 SLS 01 E 02 - COMÉRCIO -	01/10/18	29/09/25	13962659000170	AGRICOLA AGRICULTURA PECUÁRIA IMÓVEIS IN	632.047,58	272.870,84
MACEIO	R. DO SOL, 117 - CENTRO- MACEIO/AL	01/11/15	31/10/25	17745926491	ALZIRA LOURENÇO DA SILVA FILHA	1.260.737,62	533.507,79
Help! Recife - Casa Amarela	Av. Norte Miguel Arraes de Alencar 5260	20/11/20	19/11/25	00036960497	JOSE BATISTA DE MELO	209.594,24	171.524,24
BELÉM	AV. PRES. VARGAS,351 LJ 357 , CENTRO-BELEM/PA	15/09/18	15/09/23	00042471249	ESPOLIO DE WALDEMAR MARQUES DA CONCEIÇÃO		912.423,44
BELO HORIZONTE	RUA ESPIRITO SANTO,474/480 -B.HTE -MG	10/12/18	09/12/25	71590665000140	LIDERPRIME ADMINISTRADORA DE CARTÕES DE	1.983.363,78	814.046,82
MANAUS	R MARCILIO DIAS, 291 - CENTRO	10/12/15	10/12/25	04411732000125	J MIRANDA FILHO - ME	1.746.790,32	861.218,19
FORTALEZA	AV. SANTOS DUMONT,2849 LJS 05,06,07,08 E 09 CENTRO	01/04/16	31/03/26	07321342000152	IMOBILIARIA N S CONC LTDA	2.269.848,52	1.141.941,08
NATAL	R. PRINCESA ISABEL,681 CIDADE ALTA-NATAL/RN	10/05/16	09/05/26	13479346000166	UNIVERSALE CRED CORRESPONDENTE BANCARIO	679.525,22	368.403,15
BRASÍLIA	LOJAS 226/234 ED, CARIOCA-QD 06 BL A SCS	01/10/18	30/09/26	05214194000141	J. C. MAR EMPREENDIMENTOS LTDA.	1.430.000,00	874.702,01



BRASÍLIA	LOJAS 226/234 ED, CARIOCA-QD 06 BL A SCS	01/10/18	30/09/26	59096099000110	MARQUES & PASTORE MARQUES LTDA	1.430.000,00	874.702,01
JOÃO PESSOA	AV. EPITÁCIO PESSOA,2200 TAMBAUZINHO -	01/10/16	01/10/26	14848298000107	TMX EMPREENDIMENTOS LTDA	2.118.980,46	1.151.680,50
BELO HORIZONTE	AV. ALVARES CABRAL,1345 LOJA AND. 1º,2º E 3ºANDAR	16/01/20	15/01/27	17323247000141	CARMO COURI ENGENHARIA E CONSTRUÇOES LTD	8.283.378,50	6.021.378,50
Help! Recife - Av. Caxangá	Av. Caxangá, 4035, loja 3	28/02/22	27/02/27	00271861487	ILIDIO DA COSTA TAVARES	286.686,40	282.733,91
FLORIANÓPOLIS	AV. HERCÍLIO LUZ, 655 - CENTRO	01/04/21	01/04/27	74088626000138	ADMINISTRADORA DE IMOVEIS SELL LTDA	853.894,19	489.633,57
GOIANIA	AV. ANHANGUERA,5147 QD 07	02/04/18	02/04/27	70061941131	EMMANUEL ABREU PAREDES MIRANDA	783.854,88	477.363,33
CURITIBA	R. MARECHAL DEODORO, 801 LJS A E B - CENTRO	01/10/18	30/09/27	76570480000198	CALCADOS GLORIA LTDA	1.631.859,51	887.508,30
SÃO PAULO	JUSCELINO KUBISTCHEK, 1830 CONJS 102 COND. ED. SÃO LUIZ	01/01/18	31/12/27	03012126000174	FERNANDES FERNANDES - ADMINISTRACAO E P	10.364.529,88	5.810.978,93
SÃO PAULO	JUSCELINO KUBISTCHEK, 1830 CONJS. 101 E 141- COND. ED. SÃO LUIZ	01/01/18	31/12/27	26681370000125	TELLUS PROPERTIES - FUNDO DE INVESTIMENT	14.909.353,75	13.179.317,03
SÃO PAULO	JUSCELINO KUBISTCHEK, 1830 CONJ. 103 - CONJ. DO ED. SÃO LUIS CONJ. 103	01/10/19	30/09/29	26681370000125	TELLUS PROPERTIES - FUNDO DE INVESTIMENT	12.979.353,75	10.279.317,03
SÃO PAULO	JUSCELINO KUBISTCHEK, 1830CONJ. 94 e 104 - CONJ. DO ED. SÃO LUIS	02/05/19	01/05/30	12005956000165	KINEA RENDA IMOBILIARIA FUNDO DE INVESTI	27.919.126,22	17.303.391,73
BELO HORIZONTE	RUA TOMÉ DE SOUZA,669 3º,5º,6º E 50% 4º ANDAR (Madreperola)	01/08/22	15/01/32	65287377000119	FONSECA PARTICIPACOES LTDA	5.081.460,48	3.293.539,20
Loja Pagadora	Rua Benjamin Constant, 977, sala 01	01/11/21	30/11/26	5202175272	Valdiva de Castro Santos	2.709.015,70	803.403,80
Loja Própria	Praça Angelina de Melo, 10	01/04/22	31/03/25	11259299872	Antonio Pereira Bom	178.035,54	167.931,54
						134.394.956,89	89.029.358,37

## ANEXO II

### Cronograma Indicativo de Destinação de Recursos da Emissão aos Empreendimentos Destinação

O Emitente estima que os recursos captados por meio da Emissão para destinação aos Empreendimentos Destinação serão utilizados de acordo com o seguinte cronograma.

**O CRONOGRAMA APRESENTADO NAS TABELAS ABAIXO NÃO CONSTITUI OBRIGAÇÃO DO EMITENTE DE UTILIZAÇÃO DOS RECURSOS NAS PROPORÇÕES, VALORES OU DATAS AQUI INDICADOS.**



Empreendimento Destinação	Empreendimento Lastro	Aluguel hoje	Endereço	CPF ou CNPj	Data início de locação	Data fim de vigência de locação	MeSES	Usos Recursos	2º Semestre 2023 (Novembro)	1º Semestre 2024	2º Semestre 2024	1º Semestre 2025	2º Semestre 2025	1º Semestre 2026	2º Semestre 2026	1º Semestre 2027	2º Semestre 2027	1º Semestre 2028	2º Semestre 2028	Total
Help! Sabará	Help! Sabará	R\$ 4.215,80	Rua Dom Pedro II, 286 sala 01	00141348100	19/10/18	18/10/23	59	despesas com aluguel	R\$ 8.431,60	R\$ 25.294,80	R\$ 16.863,20									R\$ 50.589,60
Help! Guarapava	Help! Guarapava	R\$ 7.300,00	Rua XV de Novembro, 1490, sala 03	17155381000180	01/11/18	30/10/24	71		R\$ 14.600,00	R\$ 43.800,00	R\$ 29.200,00									R\$ 87.600,00
Help! Tubarão	Help! Tubarão	R\$ 2.750,00	R. Esteves Júnior, 94	02727427913	30/10/18	30/10/24	72		R\$ 8.500,00	R\$ 16.500,00	R\$ 11.000,00									R\$ 36.000,00
Help! Toledo	Help! Toledo	R\$ 3.972,80	R. Almirante Barroso, 1713	86451278904	18/11/18	18/11/23	60		R\$ 3.972,80											R\$ 3.972,80
Help! Paranaguá	Help! Paranaguá	R\$ 1.847,07	Rua Presciliano Corrêa, 146	00458295949	21/11/18	21/11/24	72		R\$ 3.694,14	R\$ 11.082,42	R\$ 20.317,77									R\$ 35.094,33
Help! Cornélio Procópio	Help! Cornélio Procópio	R\$ 1.575,00	Rua Massud Amim, 241, calçadão	03679656904	23/11/18	23/11/24	72		R\$ 4.725,00	R\$ 9.450,00	R\$ 17.325,00									R\$ 31.500,00
Help! Cruzeiro	Help! Cruzeiro	R\$ 1.526,79	Rua Capitão Neco, 25	02976004862	28/11/18	28/11/24	72		R\$ 4.580,37	R\$ 9.160,74	R\$ 16.794,69									R\$ 30.535,80
Help! Januária	Help! Januária	R\$ 2.200,00	Praça Artur Bernardes, 147 loja 02	84234911615	28/11/18	27/11/24	71		R\$ 4.400,00	R\$ 13.200,00	R\$ 24.200,00									R\$ 41.800,00
Help! Santana de Parnaíba	Help! Santana de Parnaíba	R\$ 2.500,00	Estrada Tenente Marques, 5671, casa 1	07494679839	28/11/18	28/11/23	60		R\$ 2.500,00											R\$ 2.500,00
Help! Apucarana	Help! Apucarana	R\$ 635,24	Av. Dr. Munhoz da Rocha,	44843062987	01/12/18	30/11/23	59		R\$ 635,24											R\$ 635,24





Help! Paraíba do Sul	Help! Paraíba do Sul	R\$ 3.500,00	Av. Ayrton Senna, 640	4559909734	05/05/19	30/04/24	59		R\$ 7.000,00	R\$ 14.000,00	R\$ -								R\$ 21.000,00
Help! São Paulo - Santa Cecília	Help! São Paulo - Santa Cecília	R\$ 8.734,64	Rua Das Palmeiras, 467	14422890824	05/11/19	04/11/24	59		R\$ 17.469,28	R\$ 52.407,84	R\$ 34.938,56								R\$ 104.815,68
Help! Mairinque	Help! Mairinque	R\$ 2.000,00	Rua Monteiro Lobato, 483	12278911805	06/05/19	05/05/25	71		R\$ 4.000,00	R\$ 12.000,00	R\$ 12.000,00	R\$ 10.000,00							R\$ 38.000,00
Help! Barreirinhas	Help! Barreirinhas	R\$ 4.408,23	Av. Joaquim Soeiro de Carvalho, 165	02503778372	10/05/19	09/05/24	59		R\$ 8.816,46	R\$ 22.041,15	R\$ -								R\$ 30.857,61
Help! Sarandi	Help! Sarandi	R\$ 4.529,90	Av. Maringá, 1399 sala 05	12081399000161	10/05/19	09/05/25	71		R\$ 9.059,80	R\$ 27.179,40	R\$ 27.179,40	R\$ 22.649,50							R\$ 86.068,10
Help! Avaré	Help! Avaré	R\$ 1.165,50	Rua Rio Grande do Sul, 1654, compl. 1666, salão 1	01372335820	15/05/19	14/05/24	59		R\$ 3.496,50	R\$ 5.827,50	R\$ -								R\$ 9.324,00
Help! Iguapé	Help! Iguapé	R\$ 2.446,42	Rua Nove de Julho, 149	59533242868	15/05/19	15/04/24	59		R\$ 4.892,84	R\$ 9.785,68	R\$ -								R\$ 14.678,52
Help! Registro	Help! Registro	R\$ 833,50	Av. Professor Jonas Banks Leite, 1005 CS1	07985133810	20/05/19	20/05/24	60		R\$ 2.500,50	R\$ 4.167,50	R\$ -								R\$ 6.668,00
Help! Porto Feliz	Help! Porto Feliz	R\$ 3.872,88	Rua Altino Arantes, 327	08341939819	27/05/19	19/05/25	71		R\$ 11.618,64	R\$ 23.237,28	R\$ 23.237,28	R\$ 19.364,40							R\$ 77.457,60
Help! Porto Alegre - Petrópolis	Help! Porto Alegre - Petrópolis	R\$ 5.713,66	Av. Protásio Alves, 2369, loja 1	67358187091	31/05/19	31/05/25	72		R\$ 11.427,32	R\$ 34.281,96	R\$ 34.281,96	R\$ 28.568,30							R\$ 108.559,54
Help! Goiânia - Bueno	Help! Goiânia - Bueno	R\$ 3.000,00	Av. T-63, nº1238 Qd. 144, Lote 12, sala 05	30777488191	11/06/19	11/06/25	72		R\$ 9.000,00	R\$ 18.000,00	R\$ 18.000,00	R\$ 18.000,00							R\$ 63.000,00



Help! Rosário do Sul	Help! Rosário do Sul	R\$ 1.800,00	Rua João Brasil, 966	30597412049	14/06/19	13/06/25	71		R\$ 3.600,00	R\$ 10.800,00	R\$ 10.800,00	R\$ 10.800,00							R\$ 36.000,00
Help! Belo Horizonte - Calafate	Help! Belo Horizonte - Calafate	R\$ 1.844,35	Rua Platina, 1262	15021637649	01/07/19	29/06/24	59		R\$ 5.533,05	R\$ 11.066,10	R\$ -								R\$ 16.599,15
Help! Penedo	Help! Penedo	R\$ 6.345,51	Rua São Miguel, S/N	01580289000128	10/07/19	09/07/24	59		R\$ 12.691,02	R\$ 38.073,06	R\$ 6.345,51								R\$ 57.109,59
Help! Ponta Porã	Help! Ponta Porã	R\$ 3.025,00	Av. Brasil, 2.886,	32536453120	15/07/19	30/06/25	71		R\$ 9.075,00	R\$ 18.150,00	R\$ 18.150,00	R\$ 18.150,00							R\$ 63.525,00
Help! Foz do Iguaçu - Centro	Help! Foz do Iguaçu - Centro	R\$ 1.992,60	Rua Marechal Floriano Peixoto, 1120, sala 04	14144491000159	15/07/19	14/07/25	71		R\$ 5.977,80	R\$ 11.955,60	R\$ 11.955,60	R\$ 11.955,60	R\$ 1.992,60						R\$ 43.837,20
Help! Jacarezinho	Help! Jacarezinho	R\$ 3.214,97	Rua Paraná, 975	32851111949	19/07/19	18/07/25	71		R\$ 9.644,91	R\$ 19.289,82	R\$ 19.289,82	R\$ 19.289,82	R\$ 22.504,79						R\$ 90.019,16
Help! Paragominas - PA	Help! Paragominas - PA	R\$ 2.000,00	Travessa Estado do Pará, 50	34107797368	22/07/19	30/06/25	71		R\$ 6.000,00	R\$ 12.000,00	R\$ 12.000,00	R\$ 12.000,00							R\$ 42.000,00
Help! Umuarama	Help! Umuarama	R\$ 1.249,95	Av. Presidente Castelo Branco, 4127	01892293900	22/07/19	21/07/24	59		R\$ 3.799,60	R\$ 7.499,70	R\$ 1.249,95								R\$ 12.549,25
Help! Rio Claro - Centro	Help! Rio Claro - Centro	R\$ 4.009,75	Av. 1, 322, loja 328	16786102832	23/07/19	22/07/24	59		R\$ 8.019,50	R\$ 24.058,50	R\$ 4.009,75								R\$ 36.087,75
Help! Tucuruí	Help! Tucuruí	R\$ 6.734,29	Av. Raimundo Veridiano Cardoso, 40	23266295749	23/07/19	23/07/25	72		R\$ 20.202,87	R\$ 40.405,74	R\$ 40.405,74	R\$ 40.405,74	R\$ 6.734,29						R\$ 148.154,38
Help! Cascavel - Parque São Paulo	Help! Cascavel - Parque São Paulo	R\$ 1.296,72	Av. Carlos Gomes, 2134, sala 01	74466453934	01/08/19	31/07/24	59		R\$ 2.593,44	R\$ 7.780,32	R\$ 1.296,72								R\$ 11.670,48
Help! Cascavel - Parque São Paulo	Help! Cascavel - Parque São Paulo	R\$ 1.296,72	Av. Carlos Gomes, 2134, sala 01	74466453934	01/08/19	31/07/24	59		R\$ 2.593,44	R\$ 7.780,32	R\$ 1.296,72								R\$ 11.670,48



Help! São José do Ribamar - Centro	Help! São José do Ribamar - Centro	R\$ 1.500,00	Av. Gonçalves Dias, 610	28040945372	13/08/19	12/08/24	59		R\$ 4.500,00	R\$ 9.000,00	R\$ 3.000,00								R\$ 16.500,00
Help! Caxias - Vila Alecrim	Help! Caxias - Vila Alecrim	R\$ 2.000,00	Rua Afonso Pena, 326	04804286000119	01/09/19	01/07/25	70		R\$ 4.000,00	R\$ 12,000,00	R\$ 12,000,00	R\$ 12,000,00	R\$ 2.000,00						R\$ 42.000,00
Help! Curvelo	Help! Curvelo	R\$ 3.304,30	Rua Joaquim Felício, 18 loja 07	45049971691	01/09/19	31/08/24	59		R\$ 9.912,90	R\$ 19,825,80	R\$ 6.608,60								R\$ 36.347,30
Help! São Paulo - Vila Mascote	Help! São Paulo - Vila Mascote	R\$ 5.481,92	Av. João Barreto de Menezes, 719	00110143850	16/09/19	15/09/24	59		R\$ 10,963,84	R\$ 32,891,52	R\$ 16,445,76								R\$ 60.301,12
Help! Rio de Janeiro - Campo Grande Norte	Help! Rio de Janeiro - Campo Grande Norte	R\$ 6.604,50	Estrada do Mendanha, 47, loja B	66912547753	18/09/19	18/09/24	60		R\$ 13,209,00	R\$ 39,627,00	R\$ 19,813,50								R\$ 72.649,50
Help! São Gabriel	Help! São Gabriel	R\$ 4.250,00	Rua Coronel Sezefredo, nº 847	49693930010	01/10/21	30/09/24	35		R\$ 14,678,52	R\$ 25,500,00	R\$ 12,750,00								R\$ 52.928,52
Help! São Paulo - Saúde	Help! São Paulo - Saúde	R\$ 970,87	Av. do Cursino, 1722	04486088808	05/10/19	04/10/24	59		R\$ 20,582,28	R\$ 5,825,22	R\$ 3,883,48								R\$ 30.290,98
Help! Paracambi	Help! Paracambi	R\$ 4.085,00	Rua Prefeito Délio Basílio Leal, 12 A	84975148749	09/10/19	15/10/24	60		R\$ 8,170,00	R\$ 24,510,00	R\$ 16,340,00								R\$ 49.020,00
Help! Planaltina/DF	Help! Planaltina/DF	R\$ 2.433,20	Av. Indep. Qd. 13, lote 28, loja 01	04220714120	11/11/19	10/11/23	47		R\$ 2,433,20										R\$ 2.433,20
Help! Crato (Indeterminado)	Help! Crato (Indeterminado)	R\$ 3.400,00	Rua Miguel Lima Verde, 555	10464085349	12/11/19	12/11/23	48		R\$ 6,332,50										R\$ 6.332,50
Help! Salvador_Miguel Calmon II	Help! Salvador_Miguel Calmon II	R\$ 10,000,00	Rua Miguel Calmon, 15, loja 02, ED. Sintral, Térreo	15227507000150	25/01/19	24/01/24	59		R\$ 20,000,00	R\$ 10,000,00	R\$ -								R\$ 30.000,00



Help! Paranavá	Help! Paranavá	R\$ 5.406,71	Rua Manoel Ribas, 1245	00276944968	11/02/19	31/01/24	59	R\$ 10.813,42	R\$ 10.813,42	R\$ -									R\$ 21.626,84	
Help! Rio de Janeiro - Rocha Miranda	Help! Rio de Janeiro - Rocha Miranda	R\$ 3.418,57	R. dos Diamantes, 135 A	62803280744	28/02/20	30/01/25	59	R\$ 6.837,14	R\$ 20.511,42	R\$ 20.511,42	R\$ 20.511,42	R\$ 3.418,57							R\$ 71.789,97	
Help! Itumbiará	Help! Itumbiará	R\$ 4.112,97	R. Paranaíba, 366 A	00188981810	01/03/20	29/02/24	47	R\$ 8.225,94	R\$ 16.451,88	R\$ -									R\$ 24.677,82	
VITÓRIA	VITÓRIA	R\$ 8.500,00	AV. NSA. SRA DA PENHA,565 LJ 01- PRAIA DO CANTO	14660025000126	02/04/18	01/04/28	119	R\$ 17.000,00	R\$ 51.000,00	R\$ 34.000,00	R\$ -	R\$ 459.000,00								
Help! Sorocaba - Jd. Santa Cecília	Help! Sorocaba - Jd. Santa Cecília	R\$ 2.108,78	Av. Itavuvu, 2617 salão 01	19862394000115	24/04/19	24/04/24	60	R\$ 4.217,56	R\$ 12.652,68	R\$ -									R\$ 16.870,24	
Help! Xique-Xique	Help! Xique-Xique	R\$ 2.000,00	Rua Coronel Manoel Teixeira, 35	31750508591	10/06/19	09/06/25	71	R\$ 4.000,00	R\$ 12.000,00	R\$ 12.000,00	R\$ 12.000,00								R\$ 40.000,00	
Help! Tatui	Help! Tatui	R\$ 868,78	Rua Coronel Aureliano de Camargo, nº. 464	00558139841	02/07/18	01/07/24	71	R\$ 1.737,56	R\$ 5.212,68	R\$ 868,78									R\$ 7.819,02	
Help! Caçador	Help! Caçador	R\$ 3.042,24	Av. Santa Catarina, 16	10516689991	10/07/19	09/07/24	59	R\$ 6.084,48	R\$ 18.253,44	R\$ 3.042,24									R\$ 27.380,16	
Help! Várzea Grande - Cristo Rei	Help! Várzea Grande - Cristo Rei	R\$ 750,00	Av. Gonçalo Botelho de Campos, 1511 B	24201944115	24/07/19	23/07/24	59	R\$ 2.250,00	R\$ 4.500,00	R\$ 750,00									R\$ 7.500,00	
Help! Rio de Janeiro - Centro	Help! Rio de Janeiro - Centro	R\$ 13.950,00	Rua Uruguaiana, 9 LOJA 1	22818690000123	26/07/19	25/07/27	95	R\$ 27.900,00	R\$ 83.700,00	R\$ 13.950,00	R\$ 627.750,00									
Help! Vassouras	Help! Vassouras	R\$ 8.800,00	Rua Caetano Furquims, 135	01800275730	29/07/19	29/07/24	60	R\$ 17.600,00	R\$ 52.800,00	R\$ 8.800,00									R\$ 79.200,00	



Help! São Paulo - Jardim Colorado	Help! São Paulo - Jardim Colorado	R\$ 2.012,18	Av. Sapopemba, 8159	16901291825	09/08/19	08/08/24	59	R\$ 4.024,36	R\$ 12.073,08	R\$ 4.024,36									R\$ 20.121,80
Help! São Paulo - Vila Prudente	Help! São Paulo - Vila Prudente	R\$ 4.226,04	Rua do Orfanato, 45	21257948881	14/08/20	13/08/24	47	R\$ 8.452,08	R\$ 25.356,24	R\$ 8.452,08									R\$ 42.260,40
Help! Belo Horizonte - Planalto II	Help! Belo Horizonte - Planalto II	R\$ 5.350,47	Av. Dr. Cristiano Guimarães, 1754 A	11270845691	26/08/19	25/08/24	59	R\$ 16.051,41	R\$ 32.102,82	R\$ 10.700,94									R\$ 58.855,17
Help! Cerquinho	Help! Cerquinho	R\$ 2.700,00	R. Dr. Campos, 156	05424951805	10/09/19	09/09/24	59	R\$ 33.587,22	R\$ 16.200,00	R\$ 8.100,00									R\$ 57.887,22
BELEM	BELEM	R\$ 18.000,00	AV. PRES. VARGAS,35 1 LJ 363 , CENTRO-BELEM/PA	06154551000196	26/11/20	25/11/25	59	R\$ 54.000,00	R\$ 108.000,00	R\$ 108.000,00	R\$ 108.000,00	R\$ 90.000,00							R\$ 468.000,00
Help! Itabira	Help! Itabira	R\$ 480,00	Rua Tiradentes, 72 D	12920398687	01/10/20	30/09/24	47	R\$ 960,00	R\$ 2.880,00	R\$ 1.440,00									R\$ 5.280,00
Help! Itabira	Help! Itabira	R\$ 480,00	Rua Tiradentes, 72 D	13278142691	01/10/20	30/09/24	47	R\$ 960,00	R\$ 2.880,00	R\$ 1.440,00									R\$ 5.280,00
Help! Itabira	Help! Itabira	R\$ 480,00	Rua Tiradentes, 72 D	31100600604	01/10/20	30/09/24	47	R\$ 960,00	R\$ 2.880,00	R\$ 1.440,00									R\$ 5.280,00
Help! Itabira	Help! Itabira	R\$ 480,00	Rua Tiradentes, 72 D	32785720687	01/10/20	30/09/24	47	R\$ 960,00	R\$ 2.880,00	R\$ 1.440,00									R\$ 5.280,00
Help! Itabira	Help! Itabira	R\$ 480,00	Rua Tiradentes, 72 D	70971706620	01/10/20	30/09/24	47	R\$ 960,00	R\$ 2.880,00	R\$ 1.440,00									R\$ 5.280,00
Help! Porto Velho - Centro	Help! Porto Velho - Centro	R\$ 4.170,00	Av. Carlos Gomes c/ Rua José de Alencar, 715/725, sala A	10924011000111	05/10/21	05/10/24	36	R\$ 34.479,34	R\$ 25.020,00	R\$ 16.680,00									R\$ 76.179,34
Help! Presidente Epitácio	Help! Presidente Epitácio	R\$ 556,00	Av. Presidente Vargas, 557	25907382856	16/10/19	15/10/24	59	R\$ 1.668,00	R\$ 2.224,00	R\$ 1.112,00									R\$ 5.004,00
Help! Teresina I	Help! Teresina I	R\$ 2.321,13	Rua Davi Caldas, 148, Loja A	05907152320	20/10/18	19/10/23	59	R\$ 4.642,26	R\$ 13.926,78	R\$ 9.284,52									R\$ 27.853,56



STA CECILIA	STA CECILIA	R\$ 8.759, 17	RUA FREDERICO ABRANCHE S,239	187069 830001 41	05/ 11/ 18	04/ 11/ 23	59		R\$ 8.759, 17											R\$ 8.759,17	
Help! Cascavel	Help! Cascavel	R\$ 5.208, 16	Rua Carlos de Carvalho, 3760, sala 07, Lote 13, qd 4	268572 030001 92	22/ 11/ 18	22/ 11/ 23	60		R\$ 5.208, 16											R\$ 5.208,16	
Help! Araponga s	Help! Araponga s	R\$ 3.130, 00	Rua Drongos, 1345	323426 40900	23/ 11/ 18	23/ 11/ 23	60		R\$ 3.130, 00											R\$ 3.130,00	
Help! Corinthia ns	Help! Corinthia ns	R\$ 6.451, 36	Rua São Jorge, 777	619027 220001 26	17/ 07/ 19	15/ 01/ 24	53		R\$ 12.90 2,72	R\$ 6.451, 36	R\$ -									R\$ 19.354,08	
Help! Biritiba- Mirim	Help! Biritiba- Mirim	R\$ 2.422, 36	Praça São Benedito, 23	244444 99834	25/ 02/ 21	24/ 01/ 24	34		R\$ 7.267, 08	R\$ 2.422, 36	R\$ -									R\$ 9.689,44	
Help! São José do Rio Pardo	Help! São José do Rio Pardo	R\$ 2.400, 24	Rua 13 de Maio, 214	417759 990001 28	01/ 02/ 19	31/ 01/ 24	59		R\$ 4.800, 48	R\$ 2.400, 24	R\$ -									R\$ 7.200,72	
Help! Piedade	Help! Piedade	R\$ 4.670, 00	Rua Cônego José Rodrigues, 113	156692 53809	02/ 02/ 19	01/ 02/ 24	59		R\$ 9.340, 00	R\$ 9.340, 00	R\$ -									R\$ 18.680,00	
Help! Rio Verde	Help! Rio Verde	R\$ 3.156, 54	Av. Presidente Vargas, 2210, Qd. 30, Lote 18	323578 34153	25/ 03/ 19	24/ 03/ 24	59		R\$ 9.469, 62	R\$ 9.469, 62	R\$ -									R\$ 18.939,24	
SÃO PAULO	SÃO PAULO	R\$ 2.575, 65	JUSCELINO KUBISTCHE K, 1830 ESPAÇO PARA QTA- COND. SÃO LUIZ	546409 900001 51	01/ 06/ 18	31/ 03/ 24	69		R\$ 5.151, 30	R\$ 7.726, 95	R\$ -									R\$ 12.878,25	
SÃO PAULO	SÃO PAULO	R\$ 2.575, 65	JUSCELINO KUBISTCHE K, 1830 ESPAÇO PARA QTA- COND. SÃO LUIZ	546409 900001 51	16/ 05/ 18	31/ 03/ 24	70		R\$ 5.151, 30	R\$ 7.726, 95	R\$ -									R\$ 12.878,25	
SÃO PAULO	SÃO PAULO	R\$ 20.18 9,00	JUSCELINO KUBISTCHE K, 1830	364207 420001 13	01/ 03/ 18	28/ 02/ 28	11 9		R\$ 40.37 8,00	R\$ 121.1 34,00	R\$ 40.37 8,00	R\$ -	R\$ 1.049.828,00								







RIO DE JANEIRO-MADUREIRA	RIO DE JANEIRO-MADUREIRA	R\$ 2.476,00	RUA CAROLINA MACHADO, 406 - MADUREIRA	02411335725	01/11/18	31/10/24	71	R\$ 4.952,00	R\$ 23.427,60	R\$ 15.618,40								R\$ 43.998,00
RIO DE JANEIRO-MADUREIRA	RIO DE JANEIRO-MADUREIRA	R\$ 2.476,00	RUA CAROLINA MACHADO, 406 - MADUREIRA	03763837710	01/11/18	31/10/24	71	R\$ 4.952,00	R\$ 14.856,00	R\$ 9.904,00								R\$ 29.712,00
RIO DE JANEIRO-MADUREIRA	RIO DE JANEIRO-MADUREIRA	R\$ 2.476,00	RUA CAROLINA MACHADO, 406 - MADUREIRA	70959544615	01/11/18	31/10/24	71	R\$ 4.952,00	R\$ 14.856,00	R\$ 9.904,00								R\$ 29.712,00
RIO DE JANEIRO-MADUREIRA	RIO DE JANEIRO-MADUREIRA	R\$ 2.476,00	RUA CAROLINA MACHADO, 406 - MADUREIRA	74591223787	01/11/18	31/10/24	71	R\$ 4.952,00	R\$ 14.856,00	R\$ 9.904,00								R\$ 29.712,00
RIO DE JANEIRO-MADUREIRA	RIO DE JANEIRO-MADUREIRA	R\$ 2.476,00	RUA CAROLINA MACHADO, 406 - MADUREIRA	90795075715	01/11/18	31/10/24	71	R\$ 4.952,00	R\$ 14.856,00	R\$ 9.904,00								R\$ 29.712,00
Help! Boa Vista II	Help! Boa Vista II	R\$ 6.442,64	Av. Getúlio Vargas, 5664	04652756000176	01/07/20	03/11/24	52	R\$ 12.885,28	R\$ 38.655,84	R\$ 32.213,20								R\$ 83.754,32
RECIFE	RECIFE	R\$ 18.813,24	R. GEN. JOAQUIM INÁCIO, 830 PAISANDU	37115516000191	23/12/19	23/12/24	60	R\$ 56.439,72	R\$ 112.879,44	R\$ 112.879,44								R\$ 282.198,60
B.HTE - J. PINHEIRO	B.HTE - J. PINHEIRO	R\$ 40.000,00	AV. JOÃO PINHEIRO, 190 2º E 3º ANDAR	17.599.770/0001-03	01/02/18	31/01/25	83	R\$ 80.000,00	R\$ 240.000,00	R\$ 240.000,00	R\$ 240.000,00							R\$ 800.000,00
ARACAJU	ARACAJU	R\$ 16.793,61	R. MARIANO SALMERON, 575 - SIQUEIRA CAMPOS	12135616000159	10/04/20	10/04/25	60	R\$ 33.587,22	R\$ 100.761,66	R\$ 100.761,66	R\$ 67.174,44							R\$ 302.284,98



			CEP 49075-370																	
SALVADOR R	SALVADOR R	R\$ 5.927,51	R. DA ESPANHA, 30 SLS 01 E 02 - COMÉRCIO -	17745926491	01/10/18	29/09/25	83	R\$ 11.855,02	R\$ 35.565,06	R\$ 35.565,06	R\$ 35.565,06	R\$ 17.782,53								R\$ 136.332,73
SALVADOR R	SALVADOR R	R\$ 5.927,51	R. DA ESPANHA, 30 SLS 01 E 02 - COMÉRCIO -	01763547515	01/10/18	29/09/25	83	R\$ 11.855,02	R\$ 35.565,06	R\$ 35.565,06	R\$ 35.565,06	R\$ 17.782,53								R\$ 136.332,73
MACEIO	MACEIO	R\$ 12.000,00	R. DO SOL, 117 - CENTRO-MACEIO/AL	17745926491	01/11/15	31/10/25	119	R\$ 24.000,00	R\$ 72.000,00	R\$ 72.000,00	R\$ 72.000,00	R\$ 48.000,00								R\$ 288.000,00
Help! Recife - Casa Amarela	Help! Recife - Casa Amarela	R\$ 3.375,54	Av. Norte Miguel Arraes de Alencar 5260	00036960497	20/11/20	19/11/25	59	R\$ 10.126,62	R\$ 20.253,24	R\$ 20.253,24	R\$ 20.253,24	R\$ 16.877,70								R\$ 87.764,04
BELÉM	BELÉM	R\$ 8.384,47	AV. PRES. VARGAS,35 1 LJ 357 , CENTRO-BELEM/PA	00042471249	15/09/18	15/09/28	120	R\$ 16.768,94	R\$ 50.306,82	R\$ 50.306,82	R\$ 50.306,82	R\$ 50.306,82	R\$ 50.306,82	R\$ 50.306,82	R\$ 50.306,82	R\$ 50.306,82	R\$ 50.306,82	R\$ 25.153,41		R\$ 494.683,73
BELO HORIZONTE	BELO HORIZONTE	R\$ 16.000,00	RUA ESPIRITO SANTO,474 /480 - B.HTE -MG	71590665000140	10/12/18	09/12/25	83	R\$ 32.000,00	R\$ 96.000,00	R\$ 96.000,00	R\$ 96.000,00	R\$ 96.000,00								R\$ 416.000,00
MANAUS	MANAUS	R\$ 17.239,67	R MARCILIO DIAS, 291 - CENTRO	04411732000125	10/12/15	10/12/25	120	R\$ 51.719,01	R\$ 103.438,02	R\$ 103.438,02	R\$ 103.438,02	R\$ 103.438,02								R\$ 465.471,09
FORTALEZA	FORTALEZA	R\$ 21.820,53	AV. SANTOS DUMONT,2 849 LJS 05,06,07,08 E 09 CENTRO	07321342000152	01/04/16	31/03/26	119	R\$ 43.641,06	R\$ 130.923,18	R\$ 130.923,18	R\$ 130.923,18	R\$ 130.923,18	R\$ 65.461,59							R\$ 632.795,37
NATAL	NATAL	R\$ 6.610,77	R. PRINCESA ISABEL,681 CIDADE	13479346000166	10/05/16	09/05/26	119	R\$ 19.832,31	R\$ 39.664,62	R\$ 39.664,62	R\$ 39.664,62	R\$ 39.664,62	R\$ 33.053,85							R\$ 211.544,64



			ALTA-NATAL/RN																	
BRASÍLIA	BRASÍLIA	R\$ 14.76 3,00	LOJAS 226/234 ED, CARIOCA- QD 06 BL A SCS	052141 940001 41	01/ 10/ 18	30/ 09/ 26	95	R\$ 29.52 6,00	R\$ 88.57 8,00	R\$ 88.57 8,00	R\$ 88.57 8,00	R\$ 88.57 8,00	R\$ 88.57 8,00	R\$ 88.57 8,00	R\$ 44.28 9,00					R\$ 516.705,00
BRASÍLIA	BRASÍLIA	R\$ 14.76 3,00	LOJAS 226/234 ED, CARIOCA- QD 06 BL A SCS	590960 990001 10	01/ 10/ 18	30/ 09/ 26	95	R\$ 29.52 6,00	R\$ 88.57 8,00	R\$ 88.57 8,00	R\$ 88.57 8,00	R\$ 88.57 8,00	R\$ 88.57 8,00	R\$ 88.57 8,00	R\$ 44.28 9,00					R\$ 516.705,00
JOÃO PESSOA	JOÃO PESSOA	R\$ 20.02 6,25	AV. EPITÁCIO PESSOA,22 00 TAMBAUZI NHO -	148482 980001 07	01/ 10/ 16	01/ 10/ 26	12 0	R\$ 40.05 2,50	R\$ 120.1 57,50	R\$ 120.1 57,50	R\$ 120.1 57,50	R\$ 120.1 57,50	R\$ 88.57 8,00	R\$ 80.10 5,00						R\$ 689.365,50
BELO HORIZON TE	BELO HORIZON TE	R\$ 90.01 2,00	AV. ALVARES CABRAL,13 45 LOJA AND. 1º,2º E 3ºANDAR	173232 470001 41	16/ 01/ 20	15/ 01/ 27	83	R\$ 180.0 24,00	R\$ 540.0 72,00	R\$ 540.0 72,00	R\$ 540.0 72,00	R\$ 540.0 72,00	R\$ 540.0 72,00	R\$ 540.0 72,00	R\$ 90.01 2,00	R\$ -				R\$ 3.510.468,00
Help! Recife - Av. Caxangá	Help! Recife - Av. Caxangá	R\$ 4.670, 55	Av. Caxangá, 4035, loja 3	002718 61487	28/ 02/ 22	27/ 02/ 27	59	R\$ 14.01 1,65	R\$ 28.02 3,30	R\$ 28.02 3,30	R\$ 28.02 3,30	R\$ 28.02 3,30	R\$ 28.02 3,30	R\$ 28.02 3,30	R\$ 9.341, 10	R\$ -				R\$ 191.492,55
FLORIAN ÓPOLIS	FLORIAN ÓPOLIS	R\$ 7.512, 93	AV. HERCÍLIO LUZ, 655 - CENTRO	740886 260001 38	01/ 04/ 21	01/ 04/ 27	72	R\$ 15.02 5,86	R\$ 45.07 7,58	R\$ 45.07 7,58	R\$ 45.07 7,58	R\$ 45.07 7,58	R\$ 45.07 7,58	R\$ 45.07 7,58	R\$ 30.05 1,72	R\$ -				R\$ 315.543,06
GOIANIA	GOIANIA	R\$ 7.477, 25	AV. ANHANGUE RA,5147 QD 07	700619 41131	02/ 04/ 18	02/ 04/ 27	10 8	R\$ 14.95 4,50	R\$ 44.86 3,50	R\$ 44.86 3,50	R\$ 44.86 3,50	R\$ 44.86 3,50	R\$ 44.86 3,50	R\$ 44.86 3,50	R\$ 29.90 9,00	R\$ -				R\$ 314.044,50
CURITIB A	CURITIB A	R\$ 12.60 0,00	R. MARECHAL DEODORO, 801 LJS A E B - CENTRO	765704 800001 98	01/ 10/ 18	30/ 09/ 27	10 7	R\$ 25.20 0,00	R\$ 75.60 0,00	R\$ 37.80 0,00				R\$ 592.200,00						
SÃO PAULO	SÃO PAULO	R\$ 80.26 5,32	JUSCELINO KUBISTCHE K, 1830 CONJS 102	030121 260001 74	01/ 01/ 18	31/ 12/ 27	11 9	R\$ 160.5 30,64	R\$ 481.5 91,92				R\$ 4.013.266,00							



			COND. ED. SÃO LUIZ																			
SÃO PAULO	SÃO PAULO	#### #### ###	JUSCELINO KUBISTCHE K, 1830 CONJS. 101 E 141-COND. ED. SÃO LUIZ	266813 700001 25	01/ 01/ 18	31/ 12/ 27	11 9	R\$ 380.0 00,00	R\$ 1.140. 000,0 0	R\$ 9.500.000,00												
SÃO PAULO	SÃO PAULO	#### #### ###	JUSCELINO KUBISTCHE K, 1830 CONJ. 103 - CONJ. DO ED. SÃO LUIS CONJ. 103	266813 700001 25	01/ 10/ 19	30/ 09/ 29	11 9	R\$ 220.0 00,00	R\$ 660.0 00,00	R\$ 440.0 00,00	R\$ 6.600.000,00											
SÃO PAULO	SÃO PAULO	#### #### ###	JUSCELINO KUBISTCHE K, 1830CONJ. 94 e 104 - CONJ. DO ED. SÃO LUIS	120059 560001 65	02/ 05/ 19	01/ 05/ 30	13 1	R\$ 414.6 40,70	R\$ 1.243. 922,1 0	R\$ 829.2 81,40	R\$ 12.439.221,00											
BELO HORIZONTE	BELO HORIZONTE	R\$ 47.05 0,56	RUA TOMÉ DE SOUZA,669 3º,5º,6º E 50% 4º ANDAR (Madrepero la)	652873 770001 19	01/ 08/ 22	15/ 01/ 32	11 3	R\$ 141.1 51,68	R\$ 282.3 03,36	R\$ 188.2 02,24	R\$ 2.870.084,16											
Rio Branco	Loja Pagadora	R\$ 19.49 0,54	Rua Benjamin Constant, 977, sala 01	520217 5272	01/ 11/ 21	30/ 11/ 26	60	R\$ 38.98 1,08	R\$ 116.9 43,24	R\$ 116.9 43,24	R\$ 116.9 43,24	R\$ 116.9 43,24	R\$ 116.9 43,24	R\$ 77.96 2,16	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ 701.659,44
Loja Própria	Loja Própria	R\$ 5.052, 00	Praça Angelina de Melo, 10	112592 99872	01/ 04/ 22	31/ 03/ 25	35	R\$ 69.71 6,26	R\$ 30.31 2,00	R\$ 30.31 2,00	R\$ 15.15 6,00	R\$ -	R\$ -	R\$ 145.496,26								
								R\$ 3.311. 912,6 4	R\$ 8.374. 176,6 2	R\$ 7.283. 644,4 5	R\$ 6.501. 561,1 0	R\$ 5.858. 970,1 5	R\$ 5.328. 787,2 6	R\$ 5.094. 239,7 4	R\$ 4.348. 872,0 2	R\$ 4.082. 008,2 0	R\$ 2.310. 910,2 8	R\$ 1.482. 637,0 5	R\$ -	R\$ -	R\$ 53.977.719,51	

**Total de Recursos dos CRI desta Emissão a serem alocados (destinados) aos Empreendimentos Destinação em cada semestre (R\$)**



Ano / Semestre	1S (R\$)	2S (R\$)	Total (R\$)
2023		R\$ 3.311.912,64	R\$ 3.311.912,64
2024	R\$ 8.374.176,62	R\$ 7.283.644,45	R\$ 15.657.821,07
2025	R\$ 6.501.561,10	R\$ 5.858.970,15	R\$ 12.360.531,25
2026	R\$ 5.328.787,26	R\$ 5.094.239,74	R\$ 10.423.027,00
2027	R\$ 4.348.872,02	R\$ 4.082.008,20	R\$ 8.430.880,22
2028	R\$ 2.310.910,28	R\$ 1.482.637,05	R\$ 3.793.547,33
Total (R\$)			R\$ 53.977.719,51

**Divisão do Total dos Recursos da Emissão**

Total	Empreendimentos Destinação	Empreendimentos Reembolso
100.000.000,00	53.977.719,51	R\$ 48.079.036,22
<b>100,00%</b>	54%	48%

O cronograma acima é meramente tentativo e indicativo, de modo que se, por qualquer motivo, ocorrer qualquer atraso ou antecipação do cronograma tentativo não será necessário aditar quaisquer Documentos da Operação.



Empreendimento Destinação	FILIAL	Endereço	Matrícula	SRI – Cartório de Registro de Imóveis	Empreendimento Destinação objeto de destinação de recursos de outra emissão de certificados de recebíveis imobiliários?	Pos sui hab ite- se?	Está sob o regime de incorporação?
Loja Propria	Help! Sabará	Rua Dom Pedro II, 286 sala 01	12425	Cartório de registro de Imóveis Sabará	NÃO	SIM	NÃO
Loja Propria	Help! Guarapuava	Rua XV de Novembro, 1490, sala 03	3975	2º Ofício de Registro de Imóveis de Guarapuava	NÃO	SIM	NÃO
Loja Propria	Help! Tubarão	R. Esteves Júnior, 94	N/A		NÃO	SIM	NÃO
Loja Propria	Help! Toledo	R. Almirante Barroso, 1713	5883	2º Ofício de Registro de Imóveis de Toledo	NÃO	SIM	NÃO
Loja Propria	Help! Paranaguá	Rua Presciliano Corrêa, 146	21135	Cartório de Registro de Imóveis de Paranaguá	NÃO	SIM	NÃO
Loja Propria	Help! Cornélio Procópio	Rua Massud Amim, 241, calçadão	3545	1º Serviço de Registro de Imóveis de Cornélio Procópio	NÃO	SIM	NÃO



Loja Propria	Help! Cruzeiro	Rua Capitão Neco, 25	N/A		NÃO	SIM	NÃO
Loja Propria	Help! Januária	Praça Artur Bernardes,147 loja 02	N/A		NÃO	SIM	NÃO
Loja Propria	Help! Santana de Parnaíba	Estrada Tenente Marques, 5671, casa 1	13641	Cartório de Registro de Imóveis de Além Paraíba	NÃO	SIM	NÃO
Loja Propria	Help! Apucarana	Av. Dr. Munhoz da Rocha, 1549, sala 02	30624	Cartório do 1º registro de Imoveis de Apucarana	NÃO	SIM	NÃO
Loja Propria	Help! São Francisco	Praça Centenario,372	N/A		NÃO	SIM	NÃO
Loja Propria	Help! Vinhedo	R. Manoel Matheus, 148	2253	1º Ofício de Registro de Imoveis Vinhedo	NÃO	SIM	NÃO
Loja Propria	Help! Dourados	Rua Firmino Vieira Matos, 557	2743	Cartório de Registro de Imoveis de Dourados	NÃO	SIM	NÃO
Loja Propria	Help! Ibiúna	R. Coronel Salvador Rolim de Freitas, 217 A	13045	Cartório de Registro de Imóveis de Ibiuna	NÃO	SIM	NÃO
Loja Propria	Help! Garça	R. Dep. Manoel Joaquim Fernandes, 167	7141	Cartório de Registro de imoveis da Comarca de garça	NÃO	SIM	NÃO
Loja Propria	Help! Boituva	Rua Nove de Julho, 42	3631	Cartório de Registro de Imoveis de Boituva	NÃO	SIM	NÃO
Loja Propria	Help! Gaspar	Rua São José, 212	11946	Ofício de registro de Imoveis de Gaspar	NÃO	SIM	NÃO
Loja Propria	Help! Paracatu	Av. Olegario Maciel, 409	13140	cartório de Registro de Imoveis de Paracatu	NÃO	SIM	NÃO
Loja Propria	Help! Videira	R. Padre Anchieta, 122	3146	Cartório de Registro de Imoveis de Videira	NÃO	SIM	NÃO
Loja Propria	Help! Unai	Rua São Jose,324	49601	1º Ofício de Registro de Imoveis de Unai	NÃO	SIM	NÃO



Loja Propria	Help! Cambé	Rua Otto Gaertner, 11, sala 05	4337	Cartório de Registro de Imóveis de Cambé	NÃO	SIM	NÃO
Loja Propria	Help! Ibiporã (Indeterminado)	Av. Paraná, 141	5051	Cartório de Registro de Imóveis de Ibiporã	NÃO	SIM	NÃO
Loja Propria	Help! Além Paraíba	R. Adão Araújo, 15, Loja A	13641	Cartório de Registro de Imóveis de Além Paraíba	NÃO	SIM	NÃO
Loja Propria	Help! Paraíba do Sul	Av. Ayrton Senna, 640	575	Cartório de Registro de Imóveis de Paraíba do Sul	NÃO	SIM	NÃO
Loja Propria	Help! São Paulo - Santa Cecília	Rua Das Palmeiras, 467	28271	2º Ofício de Registro de Imóveis da Comarca da Capital	NÃO	SIM	NÃO
Loja Propria	Help! Mairinque	Rua Monteiro Lobato, 483	4089	Cartório de Registro de Imóveis de São Roque	NÃO	SIM	NÃO
Loja Propria	Help! Barreirinhas	Av. Joaquim Soeiro de Carvalho, 165	1280	1º Ofício de Imóveis de Barreirinhas	NÃO	SIM	NÃO
Loja Propria	Help! Sarandi	Av. Maringá, 1399 sala 05	19928	Cartório de Registro de Imóveis de Sarandi	NÃO	SIM	NÃO
Loja Propria	Help! Avaré	Rua Rio Grande do Sul, 1654, compl. 1666, salão 1	16668	Cartório da Comarca de Avaré	NÃO	SIM	NÃO
Loja Propria	Help! Iguapé	Rua Nove de Julho, 149	14840 6	1º Registro de Imóveis de Iguapé	NÃO	SIM	NÃO
Loja Propria	Help! Registro	Av. Professor Jonas Banks Leite, 1005 CS1	6108	Cartório de Registro de Imóveis da Comarca de registro	NÃO	SIM	NÃO
Loja Propria	Help! Porto Feliz	Rua Altino Arantes, 327	28165	Cartório de Registro de Imóveis de Porto feliz	NÃO	SIM	NÃO
Loja Propria	Help! Porto Alegre - Petrópolis	Av. Protásio Alves, 2369, loja 1	14101 52	Registro de Imóveis da 2ª Zona de Porto Alegre	NÃO	SIM	NÃO
Loja Propria	Help! Goiânia - Bueno	Av. T-63, nº1238 Qd. 144, Lote 12, sala 05	526	4º Ofício de Notas da Comarca de Goiânia	NÃO	SIM	NÃO



Loja Propria	Help! Rosário do Sul	Rua João Brasil, 966	2196	Registro de Imóveis da Comarca de Rosário do Sul	NÃO	SIM	NÃO
Loja Propria	Help! Belo Horizonte - Calafate	Rua Platina, 1262	39389	Cartório do 3º Ofício do Registro de Imóveis de Taguatinga	NÃO	SIM	NÃO
Loja Propria	Help! Penedo	Rua São Miguel, S/N	7188	1º Cartório de Registro de Imóveis de Penedo	NÃO	SIM	NÃO
Loja Propria	Help! Ponta Porã	Av. Brasil, 2.886,	16624	Cartório de Registro de Imóveis da Comarca de Ponta Porã	NÃO	SIM	NÃO
Loja Propria	Help! Foz do Iguaçu - Centro	Rua Marechal Floriano Peixoto, 1120, sala 04	69697	1º Ofício da Comarca de Foz do Iguaçu	NÃO	SIM	NÃO
Loja Propria	Help! Jacarezinho	Rua Paraná, 975	10278	Cartório de registro de Imóveis de Jacarezinho/PR	NÃO	SIM	NÃO
Loja Propria	Help! Paragominas - PA	Travessa Estado do Pará, 50	3422	Cartório de Registro de Imóveis de Paragominas/PA	NÃO	SIM	NÃO
Loja Propria	Help! Umuarama	Av. Presidente Castelo Branco, 4127	8021	Cartório de Registro de Imóveis de Umuarama/PR	NÃO	SIM	NÃO
Loja Propria	Help! Rio Claro - Centro	Av. 1, 322, loja 328	9062	Cartório de Registro de Imóveis Rio Claro/SP	NÃO	SIM	NÃO
Loja Propria	Help! Tucuruí	Av. Raimundo Veridiano Cardoso, 40	5597	Cartório do 1º Ofício da Cidade de Tucuruí/PA	NÃO	SIM	NÃO
Loja Propria	Help! Cascavel - Parque São Paulo	Av. Carlos Gomes, 2134, sala 01	13192	Cartório de Registro de Imóveis da Comarca de Cascavel/PR	NÃO	SIM	NÃO
Loja Propria	Help! São José do Ribamar - Centro	Av. Gonçalves Dias, 610	69417	1º Ofício de Imóveis de São José do Ribamar/MA	NÃO	SIM	NÃO
Loja Propria	Help! Caxias - Vila Alecrim	Rua Afonso Pena, 326	4167	1º Ofício de Imóveis da Cidade de Caxias/MA	NÃO	SIM	NÃO
Loja Propria	Help! Curvelo	Rua Joaquim Felício, 18 loja 07	9436	Cartório de Registro de Imóveis de Curvelo/MG	NÃO	SIM	NÃO



Loja Propria	Help! São Paulo - Vila Mascote	Av. João Barreto de Menezes, 719	N/A		NÃO	SIM	NÃO
Loja Propria	Help! Rio de Janeiro- Campo Grande Norte	Estrada do Mendanha, 47, loja B	48066	4º Ofício de registro de Imóveis do Rio de Janeiro/RJ	NÃO	SIM	NÃO
Loja Propria	Help! São Gabriel	Rua Coronel Sezefredo, nº 847	1299	1º Ofício de Registro de Imóveis de São Gabriel /RS	NÃO	SIM	NÃO
Loja Propria	Help! São Paulo - Saúde	Av. do Cursino, 1722	81190	14º Cartório de Registro de Imóveis de São Paulo/SP	NÃO	SIM	NÃO
Loja Propria	Help! Paracambi	Rua Prefeito Délio Basilio Leal, 12 A	744	Cartório de Registro de Imóveis de Paracambi/RJ	NÃO	SIM	NÃO
Loja Propria	Help! Planaltina/DF	Av. Indep. Qd. 13, lote 28, loja 01	39389	3º Ofício de registro de Imóveis de Planaltina/DF	NÃO	SIM	NÃO
Loja Propria	Help! Crato (Indeterminado)	Rua Miguel Lima Verde, 555	R02/7. 750	Cartório de registro de Imóveis de Crato	NÃO	SIM	NÃO
Loja Propria	Help! Salvador_Miguel Calmon II	Rua Miguel Calmon, 15, loja 02, ED. Sintral, Térreo	R.5/M. 7.502	8º Registro de Imóveis da Cidade de Salvador/BA	NÃO	SIM	NÃO
Loja Propria	Help! Paranavaí	Rua Manoel Ribas, 1245	11783	2º Ofício de Registro de Imóveis de Paranavaí/PR	NÃO	SIM	NÃO
Loja Propria	Help! Rio de Janeiro - Rocha Miranda	R. dos Diamantes, 135 A	19974 7	8º Cartório de Registro de Imóveis do Rio de Janeiro/RJ	NÃO	SIM	NÃO
Loja Propria	Help! Itumbiara	R. Paranaíba, 366 A	8841	Cartório de Registro de Imóveis de Itumbiara /GO	NÃO	SIM	NÃO
AGENCIA	VITÓRIA	AV. NSA. SRA DA PENHA,565 LJ 01-PRAIA DO CANTO	50679	Cartório de Registro Geral de Imóveis 2º Zona de Vitória	NÃO	SIM	NÃO
Loja Propria	Help! Sorocaba - Jd. Santa Cecília	Av. Itavuvu, 2617 salão 01	12424 1	1º Ofício de Registro de Imóveis de Sorocaba	NÃO	SIM	NÃO
Loja Propria	Help! Xique-Xique	Rua Coronel Manoel Teixeira, 35	8923	1º Ofício de Registro de Imóveis de Xique-Xique/BA	NÃO	SIM	NÃO



Loja Propria	Help! Tatui	Rua Coronel Aureliano de Camargo, nº. 464	75062	2º Cartório de Registro de Imóveis de Tatui/SP	NÃO	SIM	NÃO
Loja Propria	Help! Caçador	Av. Santa Catarina, 16	7283	Cartório de Registro de Imóveis de Caçador	NÃO	SIM	NÃO
Loja Propria	Help! Várzea Grande - Cristo Rei	Av. Gonçalo Botelho de Campos, 1511 B	N/A		NÃO	SIM	NÃO
Loja Propria	Help! Rio de Janeiro - Centro	Rua Uruguaiana,9 LOJA 1	61371	2º Ofício de Registro de Imóveis Do Rio de Janeiro	NÃO	SIM	NÃO
Loja Propria	Help! Vassouras	Rua Caetano Furquim, 135	N/A		NÃO	SIM	NÃO
Loja Propria	Help! São Paulo - Jardim Colorado	Av. Sapopemba, 8159	77196	6º Cartório de Registro de Imóveis	NÃO	SIM	NÃO
Loja Propria	Help! São Paulo - Vila Prudente	Rua do Orfanato, 45	17312 7	6º Cartório de Registro de Imóveis de São Paulo	NÃO	SIM	NÃO
Loja Propria	Help! Belo Horizonte - Planalto II	Av. Dr. Cristiano Guimarães, 1754 A	32399	5º Ofício de Registro de Imóveis de Belo Horizonte/MG	NÃO	SIM	NÃO
Loja Propria	Help! Cerquilha	R. Dr. Campos, 156	15961	Cartório de Registro de Imóveis da Comarca de Tietê/SP	NÃO	SIM	NÃO
AGENCIA	BELÉM	AV. PRES. VARGAS,351 LJ 357 , CENTRO- BELEM/PA	31426	Cartório 8º Tabelionato de Registro de Imóveis de Belém	NÃO	SIM	NÃO
Loja Propria	Help! Itabira	Rua Tiradentes, 72 D	NA		NÃO	SIM	NÃO
Loja Pagadora	Help! Porto Velho - Centro	Av. Carlos Gomes c/ Rua José de Alencar, 715/725, sala A	15899	2º Ofício de Registro de Imóveis de Porto Veho/RO	NÃO	SIM	NÃO
Loja Propria	Help! Presidente Epitácio	Av. Presidente Vargas, 557	4951	Cartório de registro de Imóveis da Comarca de Epitacio Pessoa/SP	NÃO	SIM	NÃO
Loja Pagadora	Help! Teresina I	Rua Davi Caldas, 148, Loja A	23924	4º Ofício de Registro de Imóveis de Teresina	NÃO	SIM	NÃO



AGENCIA	STA CECILIA	RUA FREDERICO ABRANCHES,239	64921	Cartório do 2º Ofício de Registro de Imóveis de São Paulo	NÃO	SIM	NÃO
Loja Propria	Help! Cascavel	Rua Carlos de Carvalho, 3760, sala 07, Lote 13, qd 4	18376	Cartório de Imoveis da Coamarca de Cascavel/OS	NÃO	SIM	NÃO
Loja Propria	Help! Arapongas	Rua Drongo, 1345	5699	Cartório de Registro de Imoveis de Arapongas/ OS	NÃO	SIM	NÃO
Loja Propria	Help! Corinthians	Rua São Jorge, 777	N/A		NÃO	SIM	NÃO
Poket	Help! Biritiba-Mirim	Praça São Benedito, 23	N/A		NÃO	SIM	NÃO
Loja Propria	Help! São José do Rio Pardo	Rua 13 de Maio, 214	27413	1º Ofício de Imoveis da Comarca de São José do Rio Pardo /SP	NÃO	SIM	NÃO
Loja Propria	Help! Piedade	Rua Cônego José Rodrigues, 113	22250	Cartório de registro de Imoveis de Piedade/SP	NÃO	SIM	NÃO
Loja Propria	Help! Rio Verde	Av. Presidente Vargas, 2210, Qd. 30, Lote 18	16472	Cartório de Registro de Imoveis de Rio Verde/GO	NÃO	SIM	NÃO
MATRIZ	SÃO PAULO	JUSCELINO KUBISTCHEK, 1830 ESPAÇO PARA QTA-COND. SÃO LUIZ			NÃO	SIM	NÃO
MATRIZ	SÃO PAULO	JUSCELINO KUBISTCHEK, 1830 ESPAÇO P/GERADOR - (2 VGS ESTACIONAMENTO)			NÃO	SIM	NÃO
Loja Propria	Help! Itapira	R. Comendador João Cintra, 395	18167	Cartório de Registro de Imoveis da Coamrca de Itapira/SP	NÃO	SIM	NÃO
AGENCIA	CAMPO GRANDE	RUA 13 DE MAIO, 2500 LJ 2 - ED. CENTRO COMERCIAL C. GRANDE	17732 1	1º Cartório de Registro de Imóveis de Campo Grande	NÃO	SIM	NÃO
AGENCIA	CUIABA-	AV. HIST. RUBENS DE MENDONÇA,1731 LJ:02A -B-ALVORADA -	73820	Cartório do 2º Ofício de Cuiaba	NÃO	SIM	NÃO
Loja Propria	Help! Itapetininga	R. Dr. Júlio Prestes, 598	N/A		NÃO	SIM	NÃO
Loja Propria	Help! Itararé	Rua São Pedro, 1070	3023	Cartório de Registro de Imoveis de Itararé/SP	NÃO	SIM	NÃO



Loja Propria	Help! Conceição do Coite	Rua João Benevides, 95	784	Ofício de Imóveis da Cidade de Conceição do Coite/BA	NÃO	SIM	NÃO
Loja Propria	Help! Jandira	Rua Benedito Pereira Leite, 34	99548	1º Tabelionato de Notas e Anexos de Barueri/SP	NÃO	SIM	NÃO
AGENCIA	SÃO LUIS / MA -	AV. CEL. COLARES MOREIRA,09 QD 46 -RENASCENÇA	1439	Cartório do 1º Ofício de Imóveis de São Luis	NÃO	SIM	NÃO
Loja Propria	Help! Cabreuva	Rua Maranhão, 452	4296	Cartório de Registro de Imóveis de Cabreuva/SP	NÃO	SIM	NÃO
Loja Propria	Help! Uberlândia - Luizote de Freitas	R. José Fonseca e Silva, 25 CMR 01	13692 1	2º Ofício de Registro de Imóveis de Uberlândia/MG	NÃO	SIM	NÃO
AGENCIA	PALMAS - TO	RUA NE 11, QD ACNE11 CONJ. 03 LT: 01- PLANO DIRETOR NORTE	1069	Cartório de Registro de Imóveis de Palmas	NÃO	SIM	NÃO
AGENCIA	PORTO ALEGRE	R. DOS ANDRADAS,1744 LJ: 01 -CENTRO HISTÓRICO	61055	Cartório de Registro de Imóveis 1ª Zona de Porto Alegre	NÃO	SIM	NÃO
Loja Propria	Help! Lençóis Paulista	Rua Inácio Anselmo, 199	541	Cartório de Registro de Imóveis de Lencois paulista/SP	NÃO	SIM	NÃO
Loja Pagadora	Help! Macapá - Central II	Av. Independência, 234 esquina Rua Binga Uchôa, 288 - Central	21402	Cartório de Registro de Imóveis de Macapa	NÃO	SIM	NÃO
Loja Propria	Help! Capão Bonito	Rua Quintino Bocaiuva, 200	22503	Cartório de Registro de Imóveis de Capão Bonito/SP	NÃO	SIM	NÃO
Loja Propria	Help! União da Vitória	Av. Manoel Ribas, 459	10016	2º Cartório de Registro de União da Vitória / PR	NÃO	SIM	NÃO
Loja Propria	Help! São Paulo - São Bento	Rua São Bento,402/406 - Centro	13350 8	Cartório do 4º Ofício de Notas de São Paulo/ SP	NÃO	SIM	NÃO
Loja Propria	Help! Floriano	Av. Getúlio Vargas, 237	R5/12 83	3º Ofício de Notas de FlorianoPI	NÃO	SIM	NÃO
AGENCIA	RIO DE JANEIRO- MADUREIRA	RUA CAROLINA MACHADO,406 - MADUREIRA	13577	Cartório do 8º Serviço Registraç de Imóveis do Rio de Janeiro	NÃO	SIM	NÃO



Loja Pagadora	Help! Boa Vista II	Av. Getúlio Vargas, 5664	11080	Cartório de Registro de Imóveis de Boa Vista/RR	NÃO	SIM	NÃO
AGENCIA	RECIFE	R. GEN. JOAQUIM INÁCIO,830 PAISANDU -	71790	Cartório do 2º Ofício de registro de Imóveis de Recife	NÃO	SIM	NÃO
FILIAL	B.HTE - J. PINHEIRO	AV. JOÃO PINHEIRO,190 2º E 3º ANDAR	20942	2º Ofício de Registro de imóveis de Belo Horizonte	NÃO	SIM	NÃO
Loja Propria	Help! Diadema	Praça Angelina de Melo, 10	33343	Cartório de registro de Imóveis da Comarca de Diadema	NÃO	SIM	NÃO
AGENCIA	ARACAJU	R. MARIANO SALMERON,575 -SIQUEIRA CAMPOS CEP 49075-370	5568	Cartório do 1º Ofício de Registro de Imóveis de Aracaju	NÃO	SIM	NÃO
AGENCIA	SALVADOR	R. DA ESPANHA, 30 SLS 01 E 02 - COMÉRCIO -	1528-1529	Cartório do 4º Ofício de Registro de Imóveis de Salvador	NÃO	SIM	NÃO
AGENCIA	MACEIO	R. DO SOL, 117 - CENTRO- MACEIO/AL	5744	Cartório do 2º Ofício de Registro de Imóveis de Macéio	NÃO	SIM	NÃO
Loja Propria	Help! Recife - Casa Amarela	Av. Norte Miguel Arraes de Alencar 5260	890E	8º Ofício de Notas de Recife	NÃO	SIM	NÃO
AGENCIA	BELÉM	AV. PRES. VARGAS,351 LJ 363 , CENTRO- BELEM/PA	31426	Cartório do 1º Ofício de Imóveis de Belém	NÃO	SIM	NÃO
AGENCIA	BELO HORIZONTE	RUA ESPIRITO SANTO,474/480 -B.HTE -MG	85129	4º Registro de Imóveis de Belo Horizonte	NÃO	SIM	NÃO
AGENCIA	MANAUS	R MARCILIO DIAS, 291 - CENTRO	7619	Cartório do 2º Registro de Imóveis e Protestos de Letras de Manaus	NÃO	SIM	NÃO
AGENCIA	FORTALEZA	AV. SANTOS DUMONT,2849 LJS 05,06,07,08 E 09 CENTRO	20999	Cartório do 1º Ofício de Registro de Imóveis de Fortaleza	NÃO	SIM	NÃO
AGENCIA	NATAL	R. PRINCESA ISABEL,681 CIDADE ALTA- NATAL/RN	12633	Cartório do 3º Ofício de Registro de Imóveis	NÃO	SIM	NÃO
AGENCIA	BRASÍLIA	LOJAS 226/234 ED, CARIOCA-QD 06 BL A SCS	7728-4273	1º Registro de Imóveis do Distrito Federal	NÃO	SIM	NÃO



AGENCIA	JOÃO PESSOA	AV. EPITÁCIO PESSOA,2200 TAMBAUZINHO -	61088	Cartório do 2º Registro de Imóveis de João Pessoa	NÃO	SIM	NÃO
Loja Pagadora	Help! Rio Branco - Centro	Rua Benjamin Constant, 977, sala 01	57808	1º Ofício de Registro de Imóveis da Comarca de Rio Branco /AC	NÃO	SIM	NÃO
COWORKING	BELO HORIZONTE	AV. ALVARES CABRAL,1345 LOJA AND. 1º,2º E 3ºANDAR	24852	Cartório do 5º Ofício de Registro de Imóveis de Belo Horizonte	NÃO	SIM	NÃO
Loja Propria	Help! Recife - Av. Caxangá	Av. Caxangá, 4035, loja 3	53643 9	1º Ofício de registro de Imóveis de Recife/PE	NÃO	SIM	NÃO
AGENCIA	FLORIANÓPOLIS	AV. HERCÍLIO LUZ, 655 - CENTRO	6103	1º Ofício de Registro de Imóveis da Comarca de Florianópolis	NÃO	SIM	NÃO
AGENCIA	GOIANIA	AV. ANHANGUERA,5147 QD 07	91806	Cartório de Registro de Imóveis da 1ª Circunscrição da Comarca de Goiania	NÃO	SIM	NÃO
AGENCIA	CURITIBA	R. MARECHAL DEODORO, 801 LJS A E B -CENTRO	70858	Cartório do 4º Ofício de Imóveis de Curitiba	NÃO	SIM	NÃO
MATRIZ	SÃO PAULO	JUSCELINO KUBISTCHEK, 1830 CONJS 102 COND. ED. SÃO LUIZ	98795	4ª Registro de ofício de Imóveis de São paulo	NÃO	SIM	NÃO
MATRIZ	SÃO PAULO	JUSCELINO KUBISTCHEK, 1830 CONJS. 101 E 141- COND. ED. SÃO LUIZ	99224	4ª Registro de ofício de Imóveis de São paulo	NÃO	SIM	NÃO
MATRIZ	SÃO PAULO	JUSCELINO KUBISTCHEK, 1830 CONJ. 103 - CONJ. DO ED. SÃO LUIS CONJ. 103	98822	4ª Registro de ofício de Imóveis de São paulo	NÃO	SIM	NÃO
MATRIZ	SÃO PAULO	JUSCELINO KUBISTCHEK, 1830 CONJ. 104 - CONJ. DO ED. SÃO LUIS	12018 6	4ª Registro de ofício de Imóveis de São paulo	NÃO	SIM	NÃO
MATRIZ	SÃO PAULO	JUSCELINO KUBISTCHEK, 1830 CONJ. 94 - CONJ. DO ED. SÃO LUIS	14008 1	4ª Registro de ofício de Imóveis de São Paulo	NÃO	SIM	NÃO
MATRIZ	SÃO PAULO	JUSCELINO KUBISTCHEK, 1830 ESPAÇO DATA CENTER/ EXPEDIÇÃO / VESTIÁRIO- COND. SÃO LUIZ	14007 6	4º Ofício de Registro de Imóveis de São Paulo	NÃO	SIM	NÃO
MATRIZ	SÃO PAULO	JUSCELINO KUBISTCHEK, 1830 ESPAÇO- AMBULATÓRIO/ REFEITÓRIO ( 1B)	98805	4º Ofício de Registro de Imóveis de São Paulo	NÃO	SIM	NÃO



FILIAL	BELO HORIZONTE	RUA TOMÉ DE SOUZA,669 3º,5º,6º E 50% 4º ANDAR (Madreperola)	19698	6º Registro de Imóveis de Belo Horizonte	NÃO	SIM	NÃO
--------	----------------	--	-------	--	-----	-----	-----

**Tabela 2 – Identificação dos Empreendimentos Reembolso**

Empreendimento de Reembolso	Endereço	Matrícula	SRI – Cartório de Registro de Imóveis	Empreendimento Destinação objeto de destinação de recursos de outra emissão de certificados de recebíveis imobiliários?	Situação do Registro	Posui habite-se?	Está sob o regime de incorporação?
Help! Sabará	Rua Dom Pedro II, 286 sala 01	12425	Cartório de registro de Imóveis Sabará	NÃO	ATIVO	SIM	NÃO
Help! Guarapuava	Rua XV de Novembro, 1490, sala 03	3975	2º Ofício de Registro de Imóveis de Guarapuava	NÃO	ATIVO	SIM	NÃO
Help! Tubarão	R. Esteves Júnior, 94	N/A		NÃO	ATIVO	SIM	NÃO
Help! Toledo	R. Almirante Barroso, 1713	5883	2º Ofício de Registro de Imóveis de Toledo	NÃO	ATIVO	SIM	NÃO



Help! Paranaguá	Rua Presciliano Corrêa, 146	21135	Cartório de Registro de Imóveis de Paranagua	NÃO	ATIV O	SIM	NÃO
Help! Cornélio Procópio	Rua Massud Amim, 241, calçadão	3545	1º Serviço de Registro de Imóveis de Cornélio Procópio	NÃO	ATIV O	SIM	NÃO
Help! Cruzeiro	Rua Capitão Neco, 25	N/A		NÃO	ATIV O	SIM	NÃO
Help! Januária	Praça Artur Bernardes, 147 loja 02	N/A		NÃO	ATIV O	SIM	NÃO
Help! Santana de Parnaíba	Estrada Tenente Marques, 5671, casa 1	13641	Cartório de Registro de Imóveis de Além Paraíba	NÃO	ATIV O	SIM	NÃO
Help! Apucarana	Av. Dr. Munhoz da Rocha, 1549, sala 02	30624	Cartório do 1º registro de Imóveis de Apucarana	NÃO	ATIV O	SIM	NÃO
Help! São Francisco	Praça Centenario, 372	N/A		NÃO	ATIV O	SIM	NÃO
Help! Vinhedo	R. Manoel Matheus, 148	2253	1º Ofício de Registro de Imóveis Vinhedo	NÃO	ATIV O	SIM	NÃO
Help! Dourados	Rua Firmino Vieira Matos, 557	2743	Cartório de Registro de Imóveis de Dourados	NÃO	ATIV O	SIM	NÃO
Help! Ibiúna	R. Coronel Salvador Rolim de Freitas, 217 A	13045	Cartório de Registro de Imóveis de Ibiuna	NÃO	ATIV O	SIM	NÃO
Help! Garça	R. Dep. Manoel Joaquim Fernandes, 167	7141	Cartório de Registro de imóveis da Comarca de garça	NÃO	ATIV O	SIM	NÃO
Help! Boituva	Rua Nove de Julho, 42	3631	Cartório de Registro de Imóveis de Boituva	NÃO	ATIV O	SIM	NÃO
Help! Gaspar	Rua São José, 212	11946	Ofício de registro de Imóveis de Gaspar	NÃO	ATIV O	SIM	NÃO
Help! Paracatu	Av. Olegario Maciel, 409	13140	cartório de Registro de Imóveis de Paracatu	NÃO	ATIV O	SIM	NÃO



Help! Videira	R. Padre Anchieta, 122	3146	Cartório de Registro de Imoveis de Videira	NÃO	ATIV O	SIM	NÃO
Help! Unai	Rua São Jose,324	49601	1º Ofício de Registro de Imoveis de Unai	NÃO	ATIV O	SIM	NÃO
Help! Cambé	Rua Otto Gaertner, 11, sala 05	4337	Cartório de Regustro de Imoveis de Cambé	NÃO	ATIV O	SIM	NÃO
Help! Iporã ( Indeterminado)	Av. Paraná, 141	5051	Cartório de Registro de Imoveis de Iporã	NÃO	ATIV O	SIM	NÃO
Help! Além Paraiba	R. Adão Araújo, 15, Loja A	13641	Cartório de Registro de Imoveis de Além Paraiba	NÃO	ATIV O	SIM	NÃO
Help! Paraiba do Sul	Av. Ayrton Senna, 640	575	Cartório de Registro de Imoveis de Paraiba do Sul	NÃO	ATIV O	SIM	NÃO
Help! São Paulo - Santa Cecília	Rua Das Palmeiras, 467	28271	2º Ofício de Registro de Imóveis da Comarca da Capital	NÃO	ATIV O	SIM	NÃO
Help! Mairinque	Rua Monteiro Lobato, 483	4089	Cartório de Registro de Imóveis de São Roque	NÃO	ATIV O	SIM	NÃO
Help! Barreirinhas	Av. Joaquim Soeiro de Carvalho,165	1280	1º Ofício de Imoveis de Barreirinhas	NÃO	ATIV O	SIM	NÃO
Help! Sarandi	Av. Maringá, 1399 sala 05	19928	Cartório de Registro de Imoveis de Sarandi	NÃO	ATIV O	SIM	NÃO
Help! Avaré	Rua Rio Grande do Sul, 1654, compl. 1666, salão 1	16668	Cartório da Comarca de Avare	NÃO	ATIV O	SIM	NÃO
Help! Iguapé	Rua Nove de Julho, 149	14840 6	1º Registrro de Imoveis de Iguapé	NÃO	ATIV O	SIM	NÃO
Help! Registro	Av. Professor Jonas Banks Leite, 1005 CS1	6108	Cartório de Registro de Imoveis da Comarca de registro	NÃO	ATIV O	SIM	NÃO
Help! Porto Feliz	Rua Altino Arantes, 327	28165	Cartório de Regustro de Imóveis de Porto feliz	NÃO	ATIV O	SIM	NÃO



Help! Porto Alegre - Petrópolis	Av. Protásio Alves, 2369, loja 1	14101 52	Registro de Imóveis da 2ª Zona de Porto Alegre	NÃO	ATIV O	SIM	NÃO
Help! Goiânia - Bueno	Av. T-63, nº1238 Qd. 144, Lote 12, sala 05	526	4º Ofício de Notas da Comarca de Goiânia	NÃO	ATIV O	SIM	NÃO
Help! Rosário do Sul	Rua João Brasil, 966	2196	Registro de Imóveis da Comarca de Rosário do Sul	NÃO	ATIV O	SIM	NÃO
Help! Belo Horizonte - Calafate	Rua Platina, 1262	39389	Cartório do 3º Ofício do Registro de Imóveis de Taguatinga	NÃO	ATIV O	SIM	NÃO
Help! Penedo	Rua São Miguel, S/N	7188	1º Cartório de Registro de Imóveis de Penedo	NÃO	ATIV O	SIM	NÃO
Help! Ponta Porã	Av. Brasil, 2.886,	16624	Cartório de Registro de Imóveis da Comarca de Ponta Porã	NÃO	ATIV O	SIM	NÃO
Help! Foz do Iguaçu - Centro	Rua Marechal Floriano Peixoto, 1120, sala 04	69697	1º Ofício da Comarca de Foz do Iguaçu	NÃO	ATIV O	SIM	NÃO
Help! Jacarezinho	Rua Paraná, 975	10278	Cartório de registro de Imóveis de Jacarezinho/PR	NÃO	ATIV O	SIM	NÃO
Help! Paragominas - PA	Travessa Estado do Pará, 50	3422	Cartório de Registro de Imóveis de Paragominas/PA	NÃO	ATIV O	SIM	NÃO
Help! Umuarama	Av. Presidente Castelo Branco, 4127	8021	Cartório de Registro de Imóveis de Umuarama/PR	NÃO	ATIV O	SIM	NÃO
Help! Rio Claro - Centro	Av. 1, 322, loja 328	9062	Cartório de Registro de Imóveis Rio Claro/SP	NÃO	ATIV O	SIM	NÃO
Help! Tucuruí	Av. Raimundo Veridiano Cardoso, 40	5597	Cartório do 1º Ofício da Cidade de Tucuruí/PA	NÃO	ATIV O	SIM	NÃO
Help! Cascavel - Parque São Paulo	Av. Carlos Gomes, 2134, sala 01	13192	Cartório de Registro de Imóveis da Comarca de Cascavel/PR	NÃO	ATIV O	SIM	NÃO
Help! São José do Ribamar - Centro	Av. Gonçalves Dias, 610	69417	1º Ofício de Imóveis de São José do Ribamar/MA	NÃO	ATIV O	SIM	NÃO



Help! Caxias - Vila Alecrim	Rua Afonso Pena, 326	4167	1º Ofício de Imóveis da Cidade de Caxias/MA	NÃO	ATIV O	SIM	NÃO
Help! Curvelo	Rua Joaquim Felício, 18 loja 07	9436	Cartório de Registro de Imóveis de Curvelo/MG	NÃO	ATIV O	SIM	NÃO
Help! São Paulo - Vila Mascote	Av. João Barreto de Menezes, 719	N/A		NÃO	ATIV O	SIM	NÃO
Help! Rio de Janeiro - Campo Grande Norte	Estrada do Mendanha, 47, loja B	48066	4º Ofício de registro de Imóveis do Rio de Janeiro/RJ	NÃO	ATIV O	SIM	NÃO
Help! São Gabriel	Rua Coronel Sezefredo, nº 847	1299	1º Ofício de Registro de Imóveis de São Gabriel /RS	NÃO	ATIV O	SIM	NÃO
Help! São Paulo - Saúde	Av. do Cursino, 1722	81190	14º Cartório de Registro de Imóveis de São Paulo/SP	NÃO	ATIV O	SIM	NÃO
Help! Paracambi	Rua Prefeito Délio Basílio Leal, 12 A	744	Cartório de Registro de Imóveis de Paracambi/RJ	NÃO	ATIV O	SIM	NÃO
Help! Planaltina/DF	Av. Independência Qd. 13, lote 28, loja 01	39389	3º Ofício de registro de Imóveis de Planaltina/DF	NÃO	ATIV O	SIM	NÃO
Help! Crato (Indeterminado)	Rua Miguel Lima Verde, 555	R02/7. 750	Cartório de registro de Imóveis de Crato	NÃO	ATIV O	SIM	NÃO
Help! Salvador_Miguel Calmon II	Rua Miguel Calmon, 15, loja 02, ED. Sintral, Térreo	R.5/M. 7.502	8º Registro de Imóveis da Cidade de Salvador/BA	NÃO	ATIV O	SIM	NÃO
Help! Paranavaí	Rua Manoel Ribas, 1245	11783	2º Ofício de Registro de Imóveis de Paranavaí/PR	NÃO	ATIV O	SIM	NÃO
Help! Rio de Janeiro - Rocha Miranda	R. dos Diamantes, 135 A	19974 7	8º Cartório de Registro de Imóveis do Rio de Janeiro/RJ	NÃO	ATIV O	SIM	NÃO
Help! Itumbiara	R. Paranaíba, 366 A	8841	Cartório de Registro de Imóveis de Itumbiara /GO	NÃO	ATIV O	SIM	NÃO
VITÓRIA	AV. NSA. SRA DA PENHA, 565 LJ 01-PRAIA DO CANTO	50679	Cartório de Registro Geral de Imóveis 2º Zona de Vitória	NÃO	ATIV O	SIM	NÃO



Help! Sorocaba - Jd. Santa Cecília	Av. Itavuvu, 2617 salão 01	12424 1	1º Ofício de Registro de Imóveis de Sorocaba	NÃO	ATIV O	SIM	NÃO
Help! Xique-Xique	Rua Coronel Manoel Teixeira, 35	8923	1º Ofício de Registro de Imóveis de Xique-Xique/BA	NÃO	ATIV O	SIM	NÃO
Help! Tatui	Rua Coronel Aureliano de Camargo, nº. 464	75062	2º Cartório de Registro de Imóveis de Tatui/SP	NÃO	ATIV O	SIM	NÃO
Help! Caçador	Av. Santa Catarina, 16	7283	Cartório de Registro de Imóveis de Caçador	NÃO	ATIV O	SIM	NÃO
Help! Várzea Grande - Cristo Rei	Av. Gonçalo Botelho de Campos, 1511 B	N/A		NÃO	ATIV O	SIM	NÃO
Help! Rio de Janeiro - Centro	Rua Uruguaiana,9 LOJA 1	61371	2º Ofício de Registro de Imóveis Do Rio de Janeiro	NÃO	ATIV O	SIM	NÃO
Help! Vassouras	Rua Caetano Furquim, 135	N/A		NÃO	ATIV O	SIM	NÃO
Help! São Paulo - Jardim Colorado	Av. Sapopemba, 8159	77196	6º Cartório de Registro de Imóveis	NÃO	ATIV O	SIM	NÃO
Help! São Paulo - Vila Prudente	Rua do Orfanato, 45	17312 7	6º Cartório de Registro de Imóveis de São Paulo	NÃO	ATIV O	SIM	NÃO
Help! Belo Horizonte - Planalto II	Av. Dr. Cristiano Guimarães, 1754 A	32399	5º Ofício de Registro de Imóveis de Belo Horizonte/MG	NÃO	ATIV O	SIM	NÃO
Help! Cerquilha	R. Dr. Campos, 156	15961	Cartório de Registro de Imóveis da Coamrca de Tiete/SP	NÃO	ATIV O	SIM	NÃO
BELÉM	AV. PRES. VARGAS,351 LJ 357 , CENTRO- BELEM/PA	31426	Cartório 8º Tabelionato de Registro de Imóveis de Belém	NÃO	ATIV O	SIM	NÃO
Help! Itabira	Rua Tiradentes, 72 D	NA		NÃO	ATIV O	SIM	NÃO
Help! Porto Velho - Centro	Av. Carlos Gomes c/ Rua José de Alencar, 715/725, sala A	15899	2º Ofício de Registro de Imóveis de Porto Veho/RO	NÃO	ATIV O	SIM	NÃO



Help! Presidente Epitácio	Av. Presidente Vargas, 557	4951	Cartório de registro de Imóveis da Comarca de Epitacio Pessoa/SP	NÃO	ATIV O	SIM	NÃO
Help! Teresina I	Rua Davi Caldas, 148, Loja A	23924	4º Ofício de Registro de Imóveis de Teresina	NÃO	ATIV O	SIM	NÃO
STA CECILIA	RUA FREDERICO ABRANCHES,239	64921	Cartório do 2º Ofício de Registro de Imóveis de São paulo	NÃO	ATIV O	SIM	NÃO
Help! Cascavel	Rua Carlos de Carvalho, 3760, sala 07, Lote 13, qd 4	18376	Cartório de Imóveis da Coamarca de Cascavel/OS	NÃO	ATIV O	SIM	NÃO
Help! Arapongas	Rua Drongo, 1345	5699	Cartório de Registro de Imóveis de Arapongas/ OS	NÃO	ATIV O	SIM	NÃO
Help! Corinthians	Rua São Jorge, 777	N/A		NÃO	ATIV O	SIM	NÃO
Help! Biritiba-Mirim	Praça São Benedito, 23	N/A		NÃO	ATIV O	SIM	NÃO
Help! São José do Rio Pardo	Rua 13 de Maio, 214	27413	1º Ofício de Imóveis da Comarca de São José do Rio Pardo /SP	NÃO	ATIV O	SIM	NÃO
Help! Piedade	Rua Cônego José Rodrigues, 113	22250	Cartório de registro de Imóveis de Piedade/SP	NÃO	ATIV O	SIM	NÃO
Help! Rio Verde	Av. Presidente Vargas, 2210, Qd. 30, Lote 18	16472	Cartório de Registro de Imóveis de Rio Verde/GO	NÃO	ATIV O	SIM	NÃO
SÃO PAULO	JUSCELINO KUBISTCHEK, 1830 ESPAÇO PARA QTA-COND. SÃO LUIZ			NÃO	ATIV O	SIM	NÃO
SÃO PAULO	JUSCELINO KUBISTCHEK, 1830 ESPAÇO P/GERADOR - (2 VGS ESTACIONAMENTO)			NÃO	ATIV O	SIM	NÃO
Help! Itapira	R. Comendador João Cintra, 395	18167	Cartório de Registro de Imóveis da Coamrca de Itapira/SP	NÃO	ATIV O	SIM	NÃO
CAMPO GRANDE	RUA 13 DE MAIO, 2500 LJ 2 - ED. CENTRO COMERCIAL C. GRANDE	17732 1	1º Cartório de Registro de Imóveis de Campo Grande	NÃO	ATIV O	SIM	NÃO



CUIABA-	AV. HIST. RUBENS DE MENDONÇA,1731 LJ:02A -B-ALVORADA -	73820	Cartório do 2º Ofício de Cuiaba	NÃO	ATIV O	SIM	NÃO
Help! Itapetininga	R. Dr. Júlio Prestes, 598	N/A		NÃO	ATIV O	SIM	NÃO
Help! Itararé	Rua São Pedro, 1070	3023	Cartório de Registro de Imóveis de Itararé/SP	NÃO	ATIV O	SIM	NÃO
Help! Conceição do Coite	Rua João Benevides, 95	784	Ofício de Imóveis da Cidade de Conceição do Coite/BA	NÃO	ATIV O	SIM	NÃO
Help! Jandira	Rua Benedito Pereira Leite, 34	99548	1º Tabelionato de Notas e Anexos de Barueri/SP	NÃO	ATIV O	SIM	NÃO
SÃO LUIS / MA -	AV. CEL. COLARES MOREIRA,09 QD 46 -RENASCENÇA	1439	Cartório do 1º Ofício de Imóveis de São Luis	NÃO	ATIV O	SIM	NÃO
Help! Cabreuva	Rua Maranhão, 452	4296	Cartório de Registro de Imóveis de Cabreuva/SP	NÃO	ATIV O	SIM	NÃO
Help! Uberlândia - Luizote de Freitas	R. José Fonseca e Silva, 25 CMR 01	13692 1	2º Ofício de Registro de Imóveis de Uberlândia/MG	NÃO	ATIV O	SIM	NÃO
PALMAS - TO	RUA NE 11, QD ACNE11 CONJ. 03 LT: 01- PLANO DIRETOR NORTE	1069	Cartório de Registro de Imóveis de Palmas	NÃO	ATIV O	SIM	NÃO
PORTO ALEGRE	R. DOS ANDRADAS,1744 LJ: 01 -CENTRO HISTÓRICO	61055	Cartório de Registro de Imóveis 1ª Zona de Porto Alegre	NÃO	ATIV O	SIM	NÃO
Help! Lençóis Paulista	Rua Inácio Anselmo, 199	541	Cartório de Registro de Imóveis de Lençóis paulista/SP	NÃO	ATIV O	SIM	NÃO
Help! Macapá - Central II	Av. Independência, 234 esquina Rua Binga Uchôa, 288 - Central	21402	Cartório de Registro de Imóveis de Macapa	NÃO	ATIV O	SIM	NÃO
Help! Capão Bonito	Rua Quintino Bocaiuva, 200	22503	Cartório de Registro de Imóveis de Capão Bonito/SP	NÃO	ATIV O	SIM	NÃO
Help! União da Vitória	Av. Manoel Ribas, 459	10016	2º Cartório de Registro de União da Vitória / PR	NÃO	ATIV O	SIM	NÃO



Help! São Paulo - São Bento	Rua São Bento,402/406 - Centro	13350 8	Cartório do 4º Ofício de Notas de São Paulo/ SP	NÃO	ATIV O	SIM	NÃO
Help! Florianópolis	Av. Getúlio Vargas, 237	R5/12 83	3º Ofício de Notas de Florianópolis	NÃO	ATIV O	SIM	NÃO
RIO DE JANEIRO- MADUREIRA	RUA CAROLINA MACHADO,406 - MADUREIRA	13577	Cartório do 8º Serviço Registro de Imóveis do Rio de Janeiro	NÃO	ATIV O	SIM	NÃO
Help! Boa Vista II	Av. Getúlio Vargas, 5664	11080	Cartório de Registro de Imóveis de Boa Vista/RR	NÃO	ATIV O	SIM	NÃO
RECIFE	R. GEN. JOAQUIM INÁCIO,830 PAISANDU -	71790	Cartório do 2º Ofício de registro de Imóveis de Recife	NÃO	ATIV O	SIM	NÃO
B.HTE - J. PINHEIRO	AV. JOÃO PINHEIRO,190 2º E 3º ANDAR	20942	2º Ofício de Registro de imóveis de Belo Horizonte	NÃO	ATIV O	SIM	NÃO
Help! Diadema	Praça Angelina de Melo, 10	33343	Cartório de registro de Imóveis da Comarca de Diadema	NÃO	ATIV O	SIM	NÃO
ARACAJU	R. MARIANO SALMERON,575 -SIQUEIRA CAMPOS CEP 49075-370	5568	Cartório do 1º Ofício de Registro de Imóveis de Aracaju	NÃO	ATIV O	SIM	NÃO
SALVADOR	R. DA ESPANHA, 30 SLS 01 E 02 - COMÉRCIO -	1528- 1529	Cartório do 4º Ofício de Registro de Imóveis de Salvador	NÃO	ATIV O	SIM	NÃO
MACEIO	R. DO SOL, 117 - CENTRO- MACEIO/AL	5744	Cartório do 2º Ofício de Registro de Imóveis de Macéio	NÃO	ATIV O	SIM	NÃO
Help! Recife - Casa Amarela	Av. Norte Miguel Arraes de Alencar 5260	890E	8º Ofício de Notas de Recife	NÃO	ATIV O	SIM	NÃO
BELÉM	AV. PRES. VARGAS,351 LJ 363 , CENTRO- BELEM/PA	31426	Cartório do 1º Ofício de Imóveis de Belém	NÃO	ATIV O	SIM	NÃO
BELO HORIZONTE	RUA ESPIRITO SANTO,474/480 -B.HTE -MG	85129	4º Registro de Imóveis de Belo Horizonte	NÃO	ATIV O	SIM	NÃO
MANAUS	R MARCILIO DIAS, 291 - CENTRO	7619	Cartório do 2º Registro de Imóveis e Protestos de Letras de Manaus	NÃO	ATIV O	SIM	NÃO



FORTALEZA	AV. SANTOS DUMONT,2849 LJS 05,06,07,08 E 09 CENTRO	20999	Cartório do 1º Ofício de Registro de Imoveis de Fortaleza	NÃO	ATIV O	SIM	NÃO
NATAL	R. PRINCESA ISABEL,681 CIDADE ALTA- NATAL/RN	12633	Cartório do 3º Ofício de Registro de Imóveis	NÃO	ATIV O	SIM	NÃO
BRASÍLIA	LOJAS 226/234 ED, CARIOCA-QD 06 BL A SCS	7728- 4273	1º Registro de Imóveis do Distrito Federal	NÃO	ATIV O	SIM	NÃO
JOÃO PESSOA	AV. EPITÁCIO PESSOA,2200 TAMBAUZINHO -	61088	Cartório do 2º Registro de Imóveis de João Pessoa	NÃO	ATIV O	SIM	NÃO
Help! Rio Branco - Centro	Rua Benjamin Constant, 977, sala 01	57808	1º Ofício de Registro de Imoveis da Comarca de Rio Branco /AC	NÃO	ATIV O	SIM	NÃO
BELO HORIZONTE	AV. ALVARES CABRAL,1345 LOJA AND. 1º,2º E 3ºANDAR	24852	Cartório do 5º Ofício de Registro de Imoveis de Belo Horizonte	NÃO	ATIV O	SIM	NÃO
Help! Recife - Av. Caxangá	Av. Caxangá, 4035, loja 3	53643 9	1º Ofício de registro de Imoveis de Recife/PE	NÃO	ATIV O	SIM	NÃO
FLORIANÓPOLIS	AV. HERCÍLIO LUZ, 655 - CENTRO	6103	1º Ofício de Registro de Imóveis da Comarca de Florianópolis	NÃO	ATIV O	SIM	NÃO
GOIANIA	AV. ANHANGUERA,5147 QD 07	91806	Cartório de Registro de Imoveis da 1º Circunscrição da Comarca de Goiania	NÃO	ATIV O	SIM	NÃO
CURITIBA	R. MARECHAL DEODORO, 801 LJS A E B -CENTRO	70858	Cartório do 4º Ofício de Imóveis de Curitiba	NÃO	ATIV O	SIM	NÃO
SÃO PAULO	JUSCELINO KUBISTCHEK, 1830 CONJS 102 COND. ED. SÃO LUIZ	98795	4ª Registro de ofício de Imóveis de São paulo	NÃO	ATIV O	SIM	NÃO
SÃO PAULO	JUSCELINO KUBISTCHEK, 1830 CONJS. 101 E 141- COND. ED. SÃO LUIZ	99224	4ª Registro de ofício de Imóveis de São paulo	NÃO	ATIV O	SIM	NÃO
SÃO PAULO	JUSCELINO KUBISTCHEK, 1830 CONJ. 103 - CONJ. DO ED. SÃO LUIS CONJ. 103	98822	4ª Registro de ofício de Imóveis de São paulo	NÃO	ATIV O	SIM	NÃO
SÃO PAULO	JUSCELINO KUBISTCHEK, 1830 CONJ. 104 - CONJ. DO ED. SÃO LUIS	12018 6	4ª Registro de ofício de Imóveis de São paulo	NÃO	ATIV O	SIM	NÃO



SÃO PAULO	JUSCELINO KUBISTCHEK, 1830 CONJ. 94 - CONJ. DO ED. SÃO LUIS	14008 1	4ª Registro de ofício de Imóveis de São paulo	NÃO	ATIV O	SIM	NÃO
SÃO PAULO	JUSCELINO KUBISTCHEK, 1830 ESPAÇO DATA CENTER/ EXPEDIÇÃO / VESTIÁRIO- COND. SÃO LUIZ	14007 6	4º Ofício de Registro de Imoveis de São Paulo	NÃO	ATIV O	SIM	NÃO
SÃO PAULO	JUSCELINO KUBISTCHEK, 1830 ESPAÇO- AMBULATÓRIO/ REFEITÓRIO ( 1B)	98805	4º Ofício de Registro de Imoveis de São Paulo	NÃO	ATIV O	SIM	NÃO
BELO HORIZONTE	RUA TOMÉ DE SOUZA,669 3º,5º,6º E 50% 4º ANDAR (Madreperola)	19698	6º Registro de Imóveis de Belo Horizonte	NÃO	ATIV O	SIM	NÃO



**Tabela 3 – Forma de Utilização dos Recursos nos Empreendimentos Imobiliários**

3.1. Empreendimentos Destinação

Empreendimento Destinação	Endereço	Uso dos recursos da presente Emissão	Orçamento total previsto por Empreendimento Destinação (R\$)	Gastos já realizados em cada Empreendimento Destinação até a Data de Emissão (R\$)	Valores a serem gastos no em cada Empreendimento Destinação (R\$) - quanto ainda vai pagar de nov/23 a nov/28	Valores a serem destinados em cada Empreendimento Destinação <u>em função de outros CRI emitidos</u> (R\$)	Capacidade de alocação dos recursos presente Emissão a serem alocados em cada Empreendimento Destinação (R\$)	Valor estimado de recursos dos CRI da presente Emissão a serem alocados em cada Empreendimento Destinação conforme cronograma semestral constante do Anexo III abaixo	Percentual do valor estimado de recursos dos CRI da presente Emissão dividido por Empreendimento Destinação (*)



								(Destinação) (R\$)	
Help! Sabará	Rua Dom Pedro II, 286 sala 01	pagamento de alugueis	R\$230.550,48	R\$ 179.960,88	R\$ 50.589,60	R\$ -	R\$ 230.550,48	R\$50.589,60	0,04%
Help! Guarapuava	Rua XV de Novembro, 1490, sala 03	pagamento de alugueis	R\$ 402.565,17	R\$ 314.965,17	R\$ 87.600,00	R\$ -	R\$ 402.565,17	R\$87.600,00	0,07%
Help! Tubarão	R. Esteves Júnior, 94	pagamento de alugueis	R\$ 199.750,00	R\$ 163.750,00	R\$ 36.000,00	R\$ -	R\$ 199.750,00	R\$ 36.000,00	0,03%
Help! Toledo	R. Almirante Barroso, 1713	pagamento de alugueis	R\$ 259.897,95	R\$ 255.925,15	R\$ 3.972,80	R\$ -	R\$ 259.897,95	R\$ 3.972,80	0,00%
Help! Paranaguá	Rua Presciliano Corrêa, 146	pagamento de alugueis	R\$ 121.253,65	R\$ 86.159,32	R\$ 35.094,33	R\$ -	R\$ 121.253,65	R\$ 35.094,33	0,03%
Help! Cornélio Prociópio	Rua Massud Amim, 241, calçadão	pagamento de alugueis	R\$ 77.150,00	R\$ 45.650,00	R\$ 31.500,00	R\$ -	R\$ 77.150,00	R\$ 31.500,00	0,03%
Help! Cruzeiro	Rua Capitão Neco, 25	pagamento de alugueis	R\$ 85.421,72	R\$ 54.885,92	R\$ 30.535,80	R\$ -	R\$ 85.421,72	R\$ 30.535,80	0,02%
Help! Januária	Praça Artur Bernardes,147 loja 02	pagamento de alugueis	R\$ 132.390,09	R\$ 90.590,09	R\$ 41.800,00	R\$ -	R\$ 132.390,09	R\$ 41.800,00	0,03%
Help! Santana de Parnaíba	Estrada Tenente Marques, 5671, casa 1	pagamento de alugueis	R\$ 135.957,52	R\$ 133.457,52	R\$ 2.500,00	R\$ -	R\$ 135.957,52	R\$ 2.500,00	0,00%



Help! Apucarana	Av. Dr. Munhoz da Rocha, 1549, sala 02	pagamento de alugueis	R\$ 31.788,83	R\$ 31.153,59	R\$ 635,24	R\$ -	R\$ 31.788,83	R\$ 635,24	0,00%
Help! São Francisco	Praça Centenario,372	pagamento de alugueis	R\$ 63.748,76	R\$ 61.348,76	R\$ 2.400,00	R\$ -	R\$ 63.748,76	R\$ 2.400,00	0,00%
Help! Vinhedo	R. Manoel Matheus, 148	pagamento de alugueis	R\$ 163.653,61	R\$ 157.723,21	R\$ 5.930,40	R\$ -	R\$ 163.653,61	R\$ 5.930,40	0,00%
Help! Dourados	Rua Firmino Vieira Matos, 557	pagamento de alugueis	R\$ 142.347,84	R\$ 95.645,94	R\$ 46.701,90	R\$ -	R\$ 142.347,84	R\$ 46.701,90	0,04%
Help! Ibiúna	R. Coronel Salvador Rolim de Freitas, 217 A	pagamento de alugueis	R\$ 206.449,20	R\$ 161.449,20	R\$ 45.000,00	R\$ -	R\$ 206.449,20	R\$ 45.000,00	0,04%
Help! Garça	R. Dep. Manoel Joaquim Fernandes, 167	pagamento de alugueis	R\$ 209.768,32	R\$ 154.760,32	R\$ 55.008,00	R\$ -	R\$ 209.768,32	R\$ 55.008,00	0,04%
Help! Boituva	Rua Nove de Julho, 42	pagamento de alugueis	R\$ 143.080,48	R\$ 138.080,48	R\$ 5.000,00	R\$ -	R\$ 143.080,48	R\$ 5.000,00	0,00%
Help! Gaspar	Rua São José, 212	pagamento de alugueis	R\$ 170.294,64	R\$ 130.443,60	R\$ 39.851,04	R\$ -	R\$ 170.294,64	R\$ 39.851,04	0,03%
Help! Paracatu	Av. Olegario Maciel, 409	pagamento de alugueis	R\$ 177.444,45	R\$ 144.382,17	R\$ 33.062,28	R\$ -	R\$ 177.444,45	R\$ 33.062,28	0,03%
Help! Videira	R. Padre Anchieta, 122	pagamento de alugueis	R\$ 64.441,44	R\$ 57.892,56	R\$ 6.548,88	R\$ -	R\$ 64.441,44	R\$ 6.548,88	0,01%
Help! Unai	Rua São Jose,324	pagamento de alugueis	R\$ 97.612,03	R\$ 86.094,49	R\$ 11.517,54	R\$ -	R\$ 97.612,03	R\$ 11.517,54	0,01%



Help! Cambé	Rua Otto Gaertner, 11, sala 05	pagamento de alugueis	R\$ 205.648,86	R\$ 152.512,86	R\$ 53.136,00	R\$ -	R\$ 205.648,86	R\$ 53.136,00	0,04%
Help! Ibiporã (Indeterminado)	Av. Paraná, 141	pagamento de alugueis	R\$ 182.292,50	R\$ 158.292,50	R\$ 24.000,00	R\$ -	R\$ 182.292,50	R\$ 24.000,00	0,02%
Help! Além Paraiba	R. Adão Araújo, 15, Loja A	pagamento de alugueis	R\$ 156.493,31	R\$ 120.742,55	R\$ 35.750,76	R\$ -	R\$ 156.493,31	R\$ 35.750,76	0,03%
Help! Paraiba do Sul	Av. Ayrton Senna, 640	pagamento de alugueis	R\$ 209.090,62	R\$ 188.090,62	R\$ 21.000,00	R\$ -	R\$ 209.090,62	R\$ 21.000,00	0,02%
Help! São Paulo - Santa Cecília	Rua Das Palmeiras, 467	pagamento de alugueis	R\$ 482.576,97	R\$ 377.761,29	R\$ 104.815,68	R\$ -	R\$ 482.576,97	R\$ 104.815,68	0,08%
Help! Mairinque	Rua Monteiro Lobato, 483	pagamento de alugueis	R\$ 186.146,56	R\$ 148.146,56	R\$ 38.000,00	R\$ -	R\$ 186.146,56	R\$ 38.000,00	0,03%
Help! Barreirinhas	Av. Joaquim Soeiro de Carvalho,165	pagamento de alugueis	R\$ 243.059,16	R\$ 212.201,55	R\$ 30.857,61	R\$ -	R\$ 243.059,16	R\$ 30.857,61	0,02%
Help! Sarandi	Av. Maringá, 1399 sala 05	pagamento de alugueis	R\$ 294.721,67	R\$ 208.653,57	R\$ 86.068,10	R\$ -	R\$ 294.721,67	R\$ 86.068,10	0,07%
Help! Avaré	Rua Rio Grande do Sul, 1654, compl. 1666, salão 1	pagamento de alugueis	R\$ 65.520,72	R\$ 56.196,72	R\$ 9.324,00	R\$ -	R\$ 65.520,72	R\$ 9.324,00	0,01%
Help! Iguapé	Rua Nove de Julho, 149	pagamento de alugueis	R\$ 135.479,34	R\$ 120.800,82	R\$ 14.678,52	R\$ -	R\$ 135.479,34	R\$ 14.678,52	0,01%



Help! Registro	Av. Professor Jonas Banks Leite, 1005 CS1	pagamento de alugueis	R\$ 64.843,94	R\$ 58.175,94	R\$ 6.668,00	R\$ -	R\$ 64.843,94	R\$ 6.668,00	0,01%
Help! Porto Feliz	Rua Altino Arantes, 327	pagamento de alugueis	R\$ 264.447,84	R\$ 186.990,24	R\$ 77.457,60	R\$ -	R\$ 264.447,84	R\$ 77.457,60	0,06%
Help! Porto Alegre - Petrópolis	Av. Protásio Alves, 2369, loja 1	pagamento de alugueis	R\$ 328.991,04	R\$ 220.431,50	R\$ 108.559,54	R\$ -	R\$ 328.991,04	R\$ 108.559,54	0,09%
Help! Goiânia - Bueno	Av. T-63, nº1238 Qd. 144, Lote 12, sala 05	pagamento de alugueis	R\$ 204.939,82	R\$ 141.939,82	R\$ 63.000,00	R\$ -	R\$ 204.939,82	R\$ 63.000,00	0,05%
Help! Rosário do Sul	Rua João Brasil, 966	pagamento de alugueis	R\$ 136.990,17	R\$ 100.990,17	R\$ 36.000,00	R\$ -	R\$ 136.990,17	R\$ 36.000,00	0,03%
Help! Belo Horizonte - Calafate	Rua Platina, 1262	pagamento de alugueis	R\$ 108.667,33	R\$ 92.068,18	R\$ 16.599,15	R\$ -	R\$ 108.667,33	R\$ 16.599,15	0,01%
Help! Penedo	Rua São Miguel, S/N	pagamento de alugueis	R\$ 340.555,88	R\$ 283.446,29	R\$ 57.109,59	R\$ -	R\$ 340.555,88	R\$ 57.109,59	0,05%
Help! Ponta Porã	Av. Brasil, 2.886,	pagamento de alugueis	R\$ 204.029,00	R\$ 140.504,00	R\$ 63.525,00	R\$ -	R\$ 204.029,00	R\$ 63.525,00	0,05%
Help! Foz do Iguaçu - Centro	Rua Marechal Floriano Peixoto, 1120, sala 04	pagamento de alugueis	R\$ 140.315,56	R\$ 96.478,36	R\$ 43.837,20	R\$ -	R\$ 140.315,56	R\$ 43.837,20	0,04%
Help! Jacarezinho	Rua Paraná, 975	pagamento de alugueis	R\$ 220.487,38	R\$ 130.468,22	R\$ 90.019,16	R\$ -	R\$ 220.487,38	R\$ 90.019,16	0,07%



Help! Paragominas - PA	Travessa Estado do Pará, 50	pagamento de alugueis	R\$ 133.706,95	R\$ 91.706,95	R\$ 42.000,00	R\$ -	R\$ 133.706,95	R\$ 42.000,00	0,03%
Help! Umuarama	Av. Presidente Castelo Branco, 4127	pagamento de alugueis	R\$ 50.079,92	R\$ 37.530,67	R\$ 12.549,25	R\$ -	R\$ 50.079,92	R\$ 12.549,25	0,01%
Help! Rio Claro - Centro	Av. 1, 322, loja 328	pagamento de alugueis	R\$ 100.243,75	R\$ 64.156,00	R\$ 36.087,75	R\$ -	R\$ 100.243,75	R\$ 36.087,75	0,03%
Help! Tucuruí	Av. Raimundo Veridiano Cardoso, 40	pagamento de alugueis	R\$ 450.006,38	R\$ 301.852,00	R\$ 148.154,38	R\$ -	R\$ 450.006,38	R\$ 148.154,38	0,12%
Help! Cascavel - Parque São Paulo	Av. Carlos Gomes, 2134, sala 01	pagamento de alugueis	R\$ 68.208,64	R\$ 56.538,16	R\$ 11.670,48	R\$ -	R\$ 68.208,64	R\$ 11.670,48	0,01%
Help! Cascavel - Parque São Paulo	Av. Carlos Gomes, 2134, sala 01	pagamento de alugueis	R\$ 68.208,64	R\$ 56.538,16	R\$ 11.670,48	R\$ -	R\$ 68.208,64	R\$ 11.670,48	0,01%
Help! São José do Ribamar - Centro	Av. Gonçalves Dias, 610	pagamento de alugueis	R\$ 90.000,00	R\$ 73.500,00	R\$ 16.500,00	R\$ -	R\$ 90.000,00	R\$ 16.500,00	0,01%
Help! Caxias - Vila Alecrim	Rua Afonso Pena, 326	pagamento de alugueis	R\$ 172.265,30	R\$ 130.265,30	R\$ 42.000,00	R\$ -	R\$ 172.265,30	R\$ 42.000,00	0,03%
Help! Curvelo	Rua Joaquim Felício, 18 loja 07	pagamento de alugueis	R\$ 163.562,90	R\$ 127.215,60	R\$ 36.347,30	R\$ -	R\$ 163.562,90	R\$ 36.347,30	0,03%
Help! São Paulo - Vila Mascote	Av. João Barreto de Menezes, 719	pagamento de alugueis	R\$ 285.348,24	R\$ 225.047,12	R\$ 60.301,12	R\$ -	R\$ 285.348,24	R\$ 60.301,12	0,05%
Help! Rio de Janeiro- Campo Grande Norte	Estrada do Mendanha, 47, loja B	pagamento de alugueis	R\$ 237.408,00	R\$ 164.758,50	R\$ 72.649,50	R\$ -	R\$ 237.408,00	R\$ 72.649,50	0,06%



Help! São Gabriel	Rua Coronel Sezefredo, nº 847	pagamento de alugueis	R\$ 267.576,40	R\$ 214.647,88	R\$ 52.928,52	R\$ -	R\$ 267.576,40	R\$ 52.928,52	0,04%
Help! São Paulo - Saúde	Av. do Cursino, 1722	pagamento de alugueis	R\$ 51.497,41	R\$ 21.206,43	R\$ 30.290,98	R\$ -	R\$ 51.497,41	R\$ 30.290,98	0,02%
Help! Paracambi	Rua Prefeito Délio Basilio Leal, 12 A	pagamento de alugueis	R\$ 252.997,50	R\$ 203.977,50	R\$ 49.020,00	R\$ -	R\$ 252.997,50	R\$ 49.020,00	0,04%
Help! Planaltina/DF	Av. Indep. Qd. 13, lote 28, loja 01	pagamento de alugueis	R\$ 105.081,86	R\$ 102.648,66	R\$ 2.433,20	R\$ -	R\$ 105.081,86	R\$ 2.433,20	0,00%
Help! Crato (Indeterminado)	Rua Miguel Lima Verde, 555	pagamento de alugueis	R\$ 162.202,50	R\$ 155.870,00	R\$ 6.332,50	R\$ -	R\$ 162.202,50	R\$ 6.332,50	0,01%
Help! Salvador_Miguel Calmon II	Rua Miguel Calmon, 15, loja 02, ED. Sintral, Térreo	pagamento de alugueis	R\$ 515.949,07	R\$ 485.949,07	R\$ 30.000,00	R\$ -	R\$ 515.949,07	R\$ 30.000,00	0,02%
Help! Paranaíba	Rua Manoel Ribas, 1245	pagamento de alugueis	R\$ 276.568,61	R\$ 254.941,77	R\$ 21.626,84	R\$ -	R\$ 276.568,61	R\$ 21.626,84	0,02%
Help! Rio de Janeiro - Rocha Miranda	R. dos Diamantes, 135 A	pagamento de alugueis	R\$ 192.305,74	R\$ 120.515,77	R\$ 71.789,97	R\$ -	R\$ 192.305,74	R\$ 71.789,97	0,06%
Help! Itumbiara	R. Paranaíba, 366 A	pagamento de alugueis	R\$ 197.006,11	R\$ 172.328,29	R\$ 24.677,82	R\$ -	R\$ 197.006,11	R\$ 24.677,82	0,02%
VITÓRIA	AV. NSA. SRA DA PENHA,565 LJ 01-PRAIA DO CANTO	pagamento de alugueis	R\$ 936.700,00	R\$ 477.700,00	R\$ 459.000,00	R\$ -	R\$ 936.700,00	R\$ 459.000,00	0,37%



Help! Sorocaba - Jd. Santa Cecília	Av. Itavuvu, 2617 salão 01	pagamento de alugueis	R\$ 122.105,36	R\$ 105.235,12	R\$ 16.870,24	R\$ -	R\$ 122.105,36	R\$ 16.870,24	0,01%
Help! Xique-Xique	Rua Coronel Manoel Teixeira, 35	pagamento de alugueis	R\$ 90.580,36	R\$ 50.580,36	R\$ 40.000,00	R\$ -	R\$ 90.580,36	R\$ 40.000,00	0,03%
Help! Tatui	Rua Coronel Aureliano de Camargo, n°. 464	pagamento de alugueis	R\$ 54.459,72	R\$ 46.640,70	R\$ 7.819,02	R\$ -	R\$ 54.459,72	R\$ 7.819,02	0,01%
Help! Caçador	Av. Santa Catarina, 16	pagamento de alugueis	R\$ 172.250,64	R\$ 144.870,48	R\$ 27.380,16	R\$ -	R\$ 172.250,64	R\$ 27.380,16	0,02%
Help! Várzea Grande - Cristo Rei	Av. Gonçalo Botelho de Campos, 1511 B	pagamento de alugueis	R\$ 42.862,20	R\$ 35.362,20	R\$ 7.500,00	R\$ -	R\$ 42.862,20	R\$ 7.500,00	0,01%
Help! Rio de Janeiro - Centro	Rua Uruguiana,9 LOJA 1	pagamento de alugueis	R\$ 1.403.235,13	R\$ 775.485,13	R\$ 627.750,00	R\$ -	R\$ 1.403.235,13	R\$ 627.750,00	0,50%
Help! Vassouras	Rua Caetano Furquim, 135	pagamento de alugueis	R\$ 416.243,66	R\$ 337.043,66	R\$ 79.200,00	R\$ -	R\$ 416.243,66	R\$ 79.200,00	0,06%
Help! São Paulo - Jardim Colorado	Av. Sapopemba, 8159	pagamento de alugueis	R\$ 100.221,55	R\$ 80.099,75	R\$ 20.121,80	R\$ -	R\$ 100.221,55	R\$ 20.121,80	0,02%
Help! São Paulo - Vila Prudente	Rua do Orfanato, 45	pagamento de alugueis	R\$ 201.015,22	R\$ 158.754,82	R\$ 42.260,40	R\$ -	R\$ 201.015,22	R\$ 42.260,40	0,03%
Help! Belo Horizonte - Planalto II	Av. Dr. Cristiano Guimarães, 1754 A	pagamento de alugueis	R\$ 279.537,92	R\$ 220.682,75	R\$ 58.855,17	R\$ -	R\$ 279.537,92	R\$ 58.855,17	0,05%
Help! Cerquilha	R. Dr. Campos, 156	pagamento de alugueis	R\$ 77.328,11	R\$ 19.440,89	R\$ 57.887,22	R\$ -	R\$ 77.328,11	R\$ 57.887,22	0,05%



BELÉM	AV. PRES. VARGAS,351 LJ 363 , CENTRO-BELEM/PA	pagamento de alugueis	R\$ 2.341.548,27	R\$ 1.873.548,27	R\$ 468.000,00	R\$ -	R\$ 2.341.548,27	R\$ 468.000,00	0,37%
Help! Itabira	Rua Tiradentes, 72 D	pagamento de alugueis	R\$ 21.160,92	R\$ 15.880,92	R\$ 5.280,00	R\$ -	R\$ 21.160,92	R\$ 5.280,00	0,00%
Help! Itabira	Rua Tiradentes, 72 D	pagamento de alugueis	R\$ 21.160,92	R\$ 15.880,92	R\$ 5.280,00	R\$ -	R\$ 21.160,92	R\$ 5.280,00	0,00%
Help! Itabira	Rua Tiradentes, 72 D	pagamento de alugueis	R\$ 21.160,92	R\$ 15.880,92	R\$ 5.280,00	R\$ -	R\$ 21.160,92	R\$ 5.280,00	0,00%
Help! Itabira	Rua Tiradentes, 72 D	pagamento de alugueis	R\$ 21.160,92	R\$ 15.880,92	R\$ 5.280,00	R\$ -	R\$ 21.160,92	R\$ 5.280,00	0,00%
Help! Itabira	Rua Tiradentes, 72 D	pagamento de alugueis	R\$ 21.160,92	R\$ 15.880,92	R\$ 5.280,00	R\$ -	R\$ 21.160,92	R\$ 5.280,00	0,00%
Help! Porto Velho - Centro	Av. Carlos Gomes c/ Rua José de Alencar, 715/725, sala A	pagamento de alugueis	R\$ 152.250,00	R\$ 76.070,66	R\$ 76.179,34	R\$ -	R\$ 152.250,00	R\$ 76.179,34	0,06%
Help! Presidente Epitácio	Av. Presidente Vargas, 557	pagamento de alugueis	R\$ 42.192,00	R\$ 37.188,00	R\$ 5.004,00	R\$ -	R\$ 42.192,00	R\$ 5.004,00	0,00%
Help! Teresina I	Rua Davi Caldas, 148, Loja A	pagamento de alugueis	R\$ 156.049,21	R\$ 128.195,65	R\$ 27.853,56	R\$ -	R\$ 156.049,21	R\$ 27.853,56	0,02%
STA CECILIA	RUA FREDERICO ABRANCHES,239	pagamento de alugueis	R\$ 463.199,65	R\$ 454.440,48	R\$ 8.759,17	R\$ -	R\$ 463.199,65	R\$ 8.759,17	0,01%
Help! Cascavel	Rua Carlos de Carvalho, 3760, sala 07, Lote 13, qd 4	pagamento de alugueis	R\$ 282.481,18	R\$ 277.273,02	R\$ 5.208,16	R\$ -	R\$ 282.481,18	R\$ 5.208,16	0,00%



Help! Arapongas	Rua Drongo, 1345	pagamento de alugueis	R\$ 178.543,5 1	R\$ 175.413,5 1	R\$ 3.130,00	R\$ -	R\$ 178.543,5 1	R\$ 3.130,00	0,00%
Help! Corinthians	Rua São Jorge, 777	pagamento de alugueis	R\$ 257.566,7 6	R\$ 238.212,6 8	R\$ 19.354,08	R\$ -	R\$ 257.566,7 6	R\$ 19.354,08	0,02%
Help! Biritiba-Mirim	Praça São Benedito, 23	pagamento de alugueis	R\$ 80.031,72	R\$ 70.342,28	R\$ 9.689,44	R\$ -	R\$ 80.031,72	R\$ 9.689,44	0,01%
Help! São José do Rio Pardo	Rua 13 de Maio, 214	pagamento de alugueis	R\$ 69.575,75	R\$ 62.375,03	R\$ 7.200,72	R\$ -	R\$ 69.575,75	R\$ 7.200,72	0,01%
Help! Piedade	Rua Cônego José Rodrigues, 113	pagamento de alugueis	R\$ 236.952,2 9	R\$ 218.272,2 9	R\$ 18.680,00	R\$ -	R\$ 236.952,2 9	R\$ 18.680,00	0,01%
Help! Rio Verde	Av. Presidente Vargas, 2210, Qd. 30, Lote 18	pagamento de alugueis	R\$ 174.254,0 6	R\$ 155.314,8 2	R\$ 18.939,24	R\$ -	R\$ 174.254,0 6	R\$ 18.939,24	0,02%
SÃO PAULO	JUSCELINO KUBISTCHEK, 1830 ESPAÇO PARA QTA- COND. SÃO LUIZ	pagamento de alugueis	R\$ 153.828,1 9	R\$ 140.949,9 4	R\$ 12.878,25	R\$ -	R\$ 153.828,1 9	R\$ 12.878,25	0,01%
SÃO PAULO	JUSCELINO KUBISTCHEK, 1830 ESPAÇO PARA QTA- COND. SÃO LUIZ	pagamento de alugueis	R\$ 148.006,9 9	R\$ 135.128,7 4	R\$ 12.878,25	R\$ -	R\$ 148.006,9 9	R\$ 12.878,25	0,01%
SÃO PAULO	JUSCELINO KUBISTCHEK, 1830 ESPAÇO P/GERADOR - (2 VGS ESTACIONAMENTO)	pagamento de alugueis	R\$ 1.421.069 ,23	R\$ 371.241,2 3	R\$ 1.049.828 ,00	R\$ -	R\$ 1.421.069 ,23	R\$ 1.049.828 ,00	0,84%
Help! Itapira	R. Comendador João Cintra, 395	pagamento de alugueis	R\$ 139.981,1 6	R\$ 126.469,9 6	R\$ 13.511,20	R\$ -	R\$ 139.981,1 6	R\$ 13.511,20	0,01%



CAMPO GRANDE	RUA 13 DE MAIO, 2500 LJ 2 - ED. CENTRO COMERCIAL C. GRANDE	pagamento de alugueis	R\$ 505.411,6 0	R\$ 421.268,8 0	R\$ 84.142,80	R\$ -	R\$ 505.411,6 0	R\$ 84.142,80	0,07%
CUIABA-	AV. HIST. RUBENS DE MENDONÇA,1731 LJ:02A -B-ALVORADA -	pagamento de alugueis	R\$ 885.453,1 7	R\$ 764.319,2 9	R\$ 121.133,8 8	R\$ -	R\$ 885.453,1 7	R\$ 121.133,8 8	0,10%
Help! Itapetininga	R. Dr. Júlio Prestes, 598	pagamento de alugueis	R\$ 138.215,1 4	R\$ 118.895,1 4	R\$ 19.320,00	R\$ -	R\$ 138.215,1 4	R\$ 19.320,00	0,02%
Help! Itararé	Rua São Pedro, 1070	pagamento de alugueis	R\$ 115.593,8 6	R\$ 102.293,8 6	R\$ 13.300,00	R\$ -	R\$ 115.593,8 6	R\$ 13.300,00	0,01%
Help! Conceição do Coite	Rua João Benevides, 95	pagamento de alugueis	R\$ 14.600,00	R\$ 5.840,00	R\$ 8.760,00	R\$ -	R\$ 14.600,00	R\$ 8.760,00	0,01%
Help! Conceição do Coite	Rua João Benevides, 95	pagamento de alugueis	R\$ 14.600,00	R\$ 5.840,00	R\$ 8.760,00	R\$ -	R\$ 14.600,00	R\$ 8.760,00	0,01%
Help! Conceição do Coite	Rua João Benevides, 95	pagamento de alugueis	R\$ 14.600,00	R\$ 5.840,00	R\$ 8.760,00	R\$ -	R\$ 14.600,00	R\$ 8.760,00	0,01%
Help! Jandira	Rua Benedito Pereira Leite, 34	pagamento de alugueis	R\$ 211.221,0 0	R\$ 176.971,1 2	R\$ 34.249,88	R\$ -	R\$ 211.221,0 0	R\$ 34.249,88	0,03%
SÃO LUIS / MA -	AV. CEL. COLARES MOREIRA,09 QD 46 - RENASCENÇA	pagamento de alugueis	R\$ 538.565,8 1	R\$ 455.911,4 9	R\$ 82.654,32	R\$ -	R\$ 538.565,8 1	R\$ 82.654,32	0,07%
Help! Cabreuva	Rua Maranhão, 452	pagamento de alugueis	R\$ 163.587,0 0	R\$ 136.453,0 8	R\$ 27.133,92	R\$ -	R\$ 163.587,0 0	R\$ 27.133,92	0,02%
Help! Uberlândia - Luizote de Freitas	R. José Fonseca e Silva, 25 CMR 01	pagamento de alugueis	R\$ 80.764,30	R\$ 62.244,86	R\$ 18.519,44	R\$ -	R\$ 80.764,30	R\$ 18.519,44	0,01%



PALMAS - TO	RUA NE 11, QD ACNE11 CONJ. 03 LT: 01-PLANO DIRETOR NORTE	pagamento de alugueis	R\$ 472.822,5 3	R\$ 395.967,9 7	R\$ 76.854,56	R\$ -	R\$ 472.822,5 3	R\$ 76.854,56	0,06%
PORTO ALEGRE	R. DOS ANDRADAS,1744 LJ: 01 -CENTRO HISTÓRICO	pagamento de alugueis	R\$ 728.686,4 3	R\$ 621.999,3 1	R\$ 106.687,1 2	R\$ -	R\$ 728.686,4 3	R\$ 106.687,1 2	0,09%
Help! Lençóis Paulista	Rua Inácio Anselmo, 199	pagamento de alugueis	R\$ 85.113,00	R\$ 66.149,10	R\$ 18.963,90	R\$ -	R\$ 85.113,00	R\$ 18.963,90	0,02%
Help! Macapá - Central II	Av. Independência, 234 esquina Rua Binga Uchôa, 288 - Central	pagamento de alugueis	R\$ 174.640,0 0	R\$ 136.300,0 0	R\$ 38.340,00	R\$ -	R\$ 174.640,0 0	R\$ 38.340,00	0,03%
Help! Capão Bonito	Rua Quintino Bocaiuva, 200	pagamento de alugueis	R\$ 208.080,0 0	R\$ 172.080,0 0	R\$ 36.000,00	R\$ -	R\$ 208.080,0 0	R\$ 36.000,00	0,03%
Help! União da Vitória	Av. Manoel Ribas, 459	pagamento de alugueis	R\$ 232.311,2 6	R\$ 186.861,9 0	R\$ 45.449,36	R\$ -	R\$ 232.311,2 6	R\$ 45.449,36	0,04%
Help! São Paulo - São Bento	Rua São Bento,402/406 - Centro	pagamento de alugueis	R\$ 1.410.258 ,68	R\$ 1.199.598 ,88	R\$ 210.659,8 0	R\$ -	R\$ 1.410.258 ,68	R\$ 210.659,8 0	0,17%
Help! Florianó	Av. Getúlio Vargas, 237	pagamento de alugueis	R\$ 233.633,6 2	R\$ 190.683,0 2	R\$ 42.950,60	R\$ -	R\$ 233.633,6 2	R\$ 42.950,60	0,03%
RIO DE JANEIRO- MADUREIRA	RUA CAROLINA MACHADO,406 - MADUREIRA	pagamento de alugueis	R\$ 171.169,7 4	R\$ 127.171,7 4	R\$ 43.998,00	R\$ -	R\$ 171.169,7 4	R\$ 43.998,00	0,04%
RIO DE JANEIRO- MADUREIRA	RUA CAROLINA MACHADO,406 - MADUREIRA	pagamento de alugueis	R\$ 171.169,7 4	R\$ 141.457,7 4	R\$ 29.712,00	R\$ -	R\$ 171.169,7 4	R\$ 29.712,00	0,02%



RIO DE JANEIRO- MADUREIRA	RUA CAROLINA MACHADO,406 - MADUREIRA	pagamento de alugueis	R\$ 171.169,7 4	R\$ 141.457,7 4	R\$ 29.712,00	R\$ -	R\$ 171.169,7 4	R\$ 29.712,00	0,02%
RIO DE JANEIRO- MADUREIRA	RUA CAROLINA MACHADO,406 - MADUREIRA	pagamento de alugueis	R\$ 171.169,7 4	R\$ 141.457,7 4	R\$ 29.712,00	R\$ -	R\$ 171.169,7 4	R\$ 29.712,00	0,02%
RIO DE JANEIRO- MADUREIRA	RUA CAROLINA MACHADO,406 - MADUREIRA	pagamento de alugueis	R\$ 171.169,7 4	R\$ 141.457,7 4	R\$ 29.712,00	R\$ -	R\$ 171.169,7 4	R\$ 29.712,00	0,02%
Help! Boa Vista II	Av. Getúlio Vargas, 5664	pagamento de alugueis	R\$ 351.115,1 2	R\$ 267.360,8 0	R\$ 83.754,32	R\$ -	R\$ 351.115,1 2	R\$ 83.754,32	0,07%
RECIFE	R. GEN. JOAQUIM INÁCIO,830 PAISANDU -	pagamento de alugueis	R\$ 965.758,0 8	R\$ 683.559,4 8	R\$ 282.198,6 0	R\$ -	R\$ 965.758,0 8	R\$ 282.198,6 0	0,23%
B.HTE - J. PINHEIRO	AV. JOÃO PINHEIRO,190 2º E 3º ANDAR	pagamento de alugueis	R\$ 2.341.548 ,27	R\$ 1.541.548 ,27	R\$ 800.000,0 0	R\$ -	R\$ 2.341.548 ,27	R\$ 800.000,0 0	0,64%
ARACAJU	R. MARIANO SALMERON,575 -SIQUEIRA CAMPOS CEP 49075-370	pagamento de alugueis	R\$ 935.659,5 6	R\$ 633.374,5 8	R\$ 302.284,9 8	R\$ -	R\$ 935.659,5 6	R\$ 302.284,9 8	0,24%
SALVADOR	R. DA ESPANHA, 30 SLS 01 E 02 - COMÉRCIO -	pagamento de alugueis	R\$ 632.047,5 8	R\$ 495.714,8 5	R\$ 136.332,7 3	R\$ -	R\$ 632.047,5 8	R\$ 136.332,7 3	0,11%
SALVADOR	R. DA ESPANHA, 30 SLS 01 E 02 - COMÉRCIO -	pagamento de alugueis	R\$ 632.047,5 8	R\$ 495.714,8 5	R\$ 136.332,7 3	R\$ -	R\$ 632.047,5 8	R\$ 136.332,7 3	0,11%



MACEIO	R. DO SOL, 117 - CENTRO- MACEIO/AL	pagamento de alugueis	R\$ 1.260.737,62	R\$ 972.737,62	R\$ 288.000,00	R\$ -	R\$ 1.260.737,62	R\$ 288.000,00	0,23%
Help! Recife - Casa Amarela	Av. Norte Miguel Arraes de Alencar 5260	pagamento de alugueis	R\$ 209.594,24	R\$ 121.830,20	R\$ 87.764,04	R\$ -	R\$ 209.594,24	R\$ 87.764,04	0,07%
BELÉM	AV. PRES. VARGAS,351 LJ 357 , CENTRO-BELEM/PA	pagamento de alugueis	R\$ 912.423,44	R\$ 417.739,71	R\$ 494.683,73	R\$ -	R\$ 912.423,44	R\$ 494.683,73	0,40%
BELO HORIZONTE	RUA ESPIRITO SANTO,474/480 -B.HTE -MG	pagamento de alugueis	R\$ 1.983.363,78	R\$ 1.567.363,78	R\$ 416.000,00	R\$ -	R\$ 1.983.363,78	R\$ 416.000,00	0,33%
MANAUS	R MARCILIO DIAS, 291 - CENTRO	pagamento de alugueis	R\$ 1.746.790,32	R\$ 1.281.319,23	R\$ 465.471,09	R\$ -	R\$ 1.746.790,32	R\$ 465.471,09	0,37%
FORTALEZA	AV. SANTOS DUMONT,2849 LJS 05,06,07,08 E 09 CENTRO	pagamento de alugueis	R\$ 2.269.848,52	R\$ 1.637.053,15	R\$ 632.795,37	R\$ -	R\$ 2.269.848,52	R\$ 632.795,37	0,51%
NATAL	R. PRINCESA ISABEL,681 CIDADE ALTA-NATAL/RN	pagamento de alugueis	R\$ 679.525,22	R\$ 467.980,58	R\$ 211.544,64	R\$ -	R\$ 679.525,22	R\$ 211.544,64	0,17%
BRASÍLIA	LOJAS 226/234 ED, CARIOCA-QD 06 BL A SCS	pagamento de alugueis	R\$ 1.430.000,00	R\$ 913.295,00	R\$ 516.705,00	R\$ -	R\$ 1.430.000,00	R\$ 516.705,00	0,41%
BRASÍLIA	LOJAS 226/234 ED, CARIOCA-QD 06 BL A SCS	pagamento de alugueis	R\$ 1.430.000,00	R\$ 913.295,00	R\$ 516.705,00	R\$ -	R\$ 1.430.000,00	R\$ 516.705,00	0,41%



JOÃO PESSOA	AV. EPITÁCIO PESSOA,2200 TAMBAUZINHO -	pagamento de alugueis	R\$ 2.118.980,46	R\$ 1.429.614,96	R\$ 689.365,50	R\$ -	R\$ 2.118.980,46	R\$ 689.365,50	0,55%
BELO HORIZONTE	AV. ALVARES CABRAL,1345 LOJA AND. 1º,2º E 3ºANDAR	pagamento de alugueis	R\$ 8.283.378,50	R\$ 4.772.910,50	R\$ 3.510.468,00	R\$ -	R\$ 8.283.378,50	R\$ 3.510.468,00	2,81%
Help! Recife - Av. Caxangá	Av. Caxangá, 4035, loja 3	pagamento de alugueis	R\$ 286.686,40	R\$ 95.193,85	R\$ 191.492,55	R\$ -	R\$ 286.686,40	R\$ 191.492,55	0,15%
FLORIANÓPOLIS	AV. HERCÍLIO LUZ, 655 - CENTRO	pagamento de alugueis	R\$ 853.894,19	R\$ 538.351,13	R\$ 315.543,06	R\$ -	R\$ 853.894,19	R\$ 315.543,06	0,25%
GOIANIA	AV. ANHANGUERA,5147 QD 07	pagamento de alugueis	R\$ 783.854,88	R\$ 469.810,38	R\$ 314.044,50	R\$ -	R\$ 783.854,88	R\$ 314.044,50	0,25%
CURITIBA	R. MARECHAL DEODORO, 801 LJS A E B - CENTRO	pagamento de alugueis	R\$ 1.631.859,51	R\$ 1.039.659,51	R\$ 592.200,00	R\$ -	R\$ 1.631.859,51	R\$ 592.200,00	0,47%
SÃO PAULO	JUSCELINO KUBISTCHEK, 1830 CONJS 102 COND. ED. SÃO LUIZ	pagamento de alugueis	R\$ 10.364.529,88	R\$ 6.351.263,88	R\$ 4.013.266,00	R\$ -	R\$ 10.364.529,88	R\$ 4.013.266,00	3,21%
SÃO PAULO	JUSCELINO KUBISTCHEK, 1830 CONJS. 101 E 141- COND. ED. SÃO LUIZ	pagamento de alugueis	R\$ 14.909.353,75	R\$ 5.409.353,75	R\$ 9.500.000,00	R\$ -	R\$ 14.909.353,75	R\$ 9.500.000,00	7,60%
SÃO PAULO	JUSCELINO KUBISTCHEK, 1830 CONJ. 103 - CONJ. DO ED. SÃO LUIS CONJ. 103	pagamento de alugueis	R\$ 12.979.353,75	R\$ 6.379.353,75	R\$ 6.600.000,00	R\$ -	R\$ 12.979.353,75	R\$ 6.600.000,00	5,28%



SÃO PAULO	JUSCELINO KUBISTCHEK, 1830CONJ. 94 e 104 - CONJ. DO ED. SÃO LUIS	pagamento de alugueis	R\$ 27.919.126,22	R\$ 15.479.905,22	R\$ 12.439.221,00	R\$ -	R\$ 27.919.126,22	R\$ 12.439.221,00	9,95%
BELO HORIZONTE	RUA TOMÉ DE SOUZA,669 3º,5º,6º E 50% 4º ANDAR (Madreperola)	pagamento de alugueis	R\$ 5.081.460,48	R\$ 2.211.376,32	R\$ 2.870.084,16	R\$ -	R\$ 5.081.460,48	R\$ 2.870.084,16	2,30%
Loja Pagadora	Rua Benjamin Constant, 977, sala 01	pagamento de alugueis	R\$ 2.709.015,70	R\$ 2.007.356,26	R\$ 701.659,44	R\$ -	R\$ 2.709.015,70	R\$ 701.659,44	0,56%
Loja Própria	Praça Angelina de Melo, 10	pagamento de alugueis	R\$ 178.035,54	R\$ 32.539,28	R\$ 145.496,26	R\$ -	R\$ 178.035,54	R\$ 145.496,26	0,12%

(\*)Os percentuais acima indicados dos Empreendimento Lastro foram calculados com base no valor total da emissão das Letras Financeiras, qual seja, R\$100.000.000,00 (cem milhões de reais), observado o disposto nas Cláusulas 3.2 e seguintes do Instrumento de Emissão.



## ANEXO VI

### Histórico de Emissões Envolvendo a Emissora e o Agente Fiduciário

Para os fins do artigo 6º, parágrafo 2º, da Resolução CVM nº 17, o Agente Fiduciário declara que, nesta data, além da prestação de serviços de agente fiduciário decorrente da presente Emissão, também presta serviços de agente fiduciário nas seguintes emissões da Emissora ou de sociedade coligada, controlada, controladora ou integrante do mesmo grupo da Emissora.

Em relação às garantias indicadas nas operações abaixo, foram consideradas aquelas celebradas na data de emissão de cada uma das respectivas operações.

<b>Emissão</b>	5ª série da 1ª emissão de certificado de recebíveis imobiliários da Virgo Cia de Securitização (Antiga Isec Securitizadora S.A.)
<b>Valor Total da Emissão</b>	25.000.000,00
<b>Quantidade</b>	25
<b>Espécie</b>	Com garantia real
<b>Garantias</b>	Cessão Fiduciária de Recebíveis e Alienação Fiduciária de Imóvel
<b>Data de Vencimento</b>	07.11.2025
<b>Remuneração</b>	IGP-M + 8% a.a.
<b>Enquadramento</b>	Inadimplência financeira

<b>Emissão</b>	26ª série da 4ª emissão de certificado de recebíveis imobiliários Virgo Cia de Securitização (Antiga Isec Securitizadora S.A.)
<b>Valor Total da Emissão</b>	26.600.000,00
<b>Quantidade</b>	26.600
<b>Espécie</b>	Quirografia
<b>Garantias</b>	Alienação Fiduciária de Imóvel
<b>Data de Vencimento</b>	22.10.2026
<b>Remuneração</b>	IPCA + 8,60%
<b>Enquadramento</b>	adimplência financeira

<b>Emissão</b>	60ª série da 4ª emissão de certificado de recebíveis imobiliários da Virgo Cia de Securitização (Antiga Isec Securitizadora S.A.)
<b>Valor Total da Emissão</b>	R\$ 35.000.000,00
<b>Quantidade</b>	35.000
<b>Espécie</b>	com garantia real
<b>Garantias</b>	Alienação Fiduciária de Imóvel
<b>Data de Vencimento</b>	20/6/2024



<b>Remuneração</b>	(i) IPCA + 10% a.a., desde a Data de Integralização até 20/05/2020 (exclusive); (ii) IPCA + 11,00% a.a., desde 20/05/2020 (inclusive), até 19/02/2021 (exclusive); e (iii) IPCA + 12,68% a.a., a partir de 19/02/2021 (inclusive).
<b>Enquadramento</b>	adimplência financeira

<b>Emissão</b>	64ª série da 4ª emissão de certificado de recebíveis imobiliários da Virgo Cia de Securitização (Antiga Isec Securitizadora S.A.)
<b>Valor Total da Emissão</b>	R\$ 140.000.000,00
<b>Quantidade</b>	140.000
<b>Espécie</b>	Com garantia real
<b>Garantias</b>	Alienação Fiduciária de Imóvel
<b>Data de Vencimento</b>	15/12/2034
<b>Remuneração</b>	IPCA + 5,06 a.a.
<b>Enquadramento</b>	adimplência financeira

<b>Emissão</b>	306ª série e 307ª série da 4ª emissão de certificado de recebíveis imobiliários da Virgo Cia de Securitização (Antiga Isec Securitizadora S.A.)
<b>Valor Total da Emissão</b>	R\$ 329.399.000,00
<b>Quantidade</b>	148.978 (1ª Série); 180.421 (2ª Série)
<b>Espécie</b>	N/A
<b>Garantias</b>	N/A
<b>Data de Vencimento</b>	15/10/2026 (306ª Série); 15/10/2028 (307ª Série)
<b>Remuneração</b>	IPCA + 6,4803% (306ª Série); IPCA + 6,9809% a.a (307ª Série)
<b>Enquadramento</b>	adimplência financeira

<b>Emissão</b>	436ª e 437ª Séries da 4ª emissão de certificado de recebíveis imobiliários da Virgo Cia de Securitização (Antiga Isec Securitizadora S.A.)
<b>Valor Total da Emissão</b>	R\$ 70.000.000,00
<b>Quantidade</b>	40.000 (436ª Série); 30.000 (437ª Série)
<b>Espécie</b>	N/A
<b>Garantias</b>	Alienação Fiduciária de Imóveis; Cessão Fiduciária de Quotas; Cessão Fiduciária de Recebíveis; Fiança
<b>Data de Vencimento</b>	19/02/2029 (436ª Série); 17/01/2029 (437ª Série)
<b>Remuneração</b>	IPCA + 7,69% (436ª Série); IPCA + 7,65% (437ª Série)
<b>Enquadramento</b>	adimplência financeira

<b>Emissão</b>	442ª série da 4ª emissão de certificado de recebíveis imobiliários da Virgo Cia de Securitização (Antiga Isec Securitizadora S.A.)
<b>Valor Total da Emissão</b>	R\$ 700.000.000,00
<b>Quantidade</b>	700.000
<b>Espécie</b>	N/A



<b>Garantias</b>	Alienação Fiduciária de Imóvel e Cessão Fiduciária de Direitos Creditórios
<b>Data de Vencimento</b>	15/02/2029
<b>Remuneração</b>	IPCA + 6,5954%
<b>Enquadramento</b>	adimplência financeira

<b>Emissão</b>	1ª e 2ª Séries da 5ª emissão de certificado de recebíveis imobiliários da Virgo Cia de Securitização (Antiga Isec Securitizadora S.A.)
<b>Valor Total da Emissão</b>	R\$ 360.000.000,00
<b>Quantidade</b>	153.254 (1ª Série); 206.746 (2ª Série)
<b>Espécie</b>	N/A
<b>Garantias</b>	Fiança
<b>Data de Vencimento</b>	15/06/2029 (1ª Série); 15/06/2032 (2ª Série)
<b>Remuneração</b>	IPCA + 6,5000% (1ª Série); IPCA + 7,00% a.a (2ª Série)
<b>Enquadramento</b>	adimplência financeira

<b>Emissão</b>	Série Única da 6ª emissão de certificado de recebíveis imobiliários da Virgo Cia de Securitização (Antiga Isec Securitizadora S.A.)
<b>Valor Total da Emissão</b>	R\$ 160.000.000,00
<b>Quantidade</b>	160.000
<b>Espécie</b>	N/A
<b>Garantias</b>	Alienação Fiduciária de Imóveis
<b>Data de Vencimento</b>	20/4/2032
<b>Remuneração</b>	IPCA + 6,6973%
<b>Enquadramento</b>	adimplência financeira

<b>Emissão</b>	Série Única da 22ª emissão de certificado de recebíveis imobiliários da Virgo Cia de Securitização (Antiga Isec Securitizadora S.A.)
<b>Valor Total da Emissão</b>	R\$ 300.000.000,00
<b>Quantidade</b>	300.000
<b>Espécie</b>	N/A
<b>Garantias</b>	N/A
<b>Data de Vencimento</b>	7/6/2027
<b>Remuneração</b>	100% da Taxa DI + 0,95%
<b>Enquadramento</b>	adimplência financeira

<b>Emissão</b>	6ª série da 1ª emissão de certificado de recebíveis imobiliários Virgo Cia de Securitização (Antiga Nova Securitizadora)
<b>Valor Total da Emissão</b>	178.635.000,00
<b>Quantidade</b>	178
<b>Espécie</b>	N/A
<b>Garantias</b>	Penhor de quotas; Cessão Fiduciária; Fiança



<b>Data de Vencimento</b>	21/3/2038
<b>Remuneração</b>	IGPM + 6,25% a.a.
<b>Enquadramento</b>	Adimplência Financeira

<b>Emissão</b>	8ª Série da 1ª emissão de certificado de recebíveis imobiliários Virgo Cia de Securitização (Antiga Nova Securitizadora) (7ª série vencida)
<b>Valor Total da Emissão</b>	19.807.074,00
<b>Quantidade</b>	06 (8ª Série)
<b>Espécie</b>	N/A
<b>Garantias</b>	Cessão Fiduciária e Alienação Fiduciária de Cotas
<b>Data de Vencimento</b>	20/05/2024 (8ª Série)
<b>Remuneração</b>	IPCA + 7,45% a.a.
<b>Enquadramento</b>	Adimplência Financeira

<b>Emissão</b>	30ª Série da 1ª emissão de certificado de recebíveis imobiliários Virgo Cia de Securitização (Antiga Nova Securitizadora)
<b>Valor Total da Emissão</b>	83.000.000,00
<b>Quantidade</b>	83.000
<b>Espécie</b>	N/A
<b>Garantias</b>	Alienação Fiduciária de Imóvel e Cessão Fiduciária de Direitos Creditórios
<b>Data de Vencimento</b>	18/6/2034
<b>Remuneração</b>	100% da Taxa DI + 2,00% a.a. até 19/04/2021 e 100% da Taxa DI + 3,00% a.a. até o vencimento
<b>Enquadramento</b>	Adimplência Financeira

<b>Emissão</b>	6ª série da 1ª emissão de certificado de recebíveis imobiliários da Virgo Cia de Securitização (antiga SCCI - Securitizadora de Créditos Imobiliários S.A.)
<b>Valor Total da Emissão</b>	8.886.361,25
<b>Quantidade</b>	29
<b>Espécie</b>	Com garantia real
<b>Garantias</b>	Cessão Fiduciária de Recebíveis e Alienação Fiduciária de Imóvel, Alienação Fiduciária de quotas, fiança e fundo de liquidez
<b>Data de Vencimento</b>	15/5/2024
<b>Remuneração</b>	IGP-M + 9,75% a.a.
<b>Enquadramento</b>	adimplência financeira

<b>Emissão</b>	7ª série da 1ª emissão de certificado de recebíveis imobiliários da Virgo Cia de Securitização (antiga SCCI - Securitizadora de Créditos Imobiliários S.A.)
<b>Valor Total da Emissão</b>	24.834.283,81
<b>Quantidade</b>	23
<b>Espécie</b>	Com garantia real
<b>Garantias</b>	Cessão Fiduciária de Recebíveis e Alienação Fiduciária de quotas
<b>Data de Vencimento</b>	30/8/2024



<b>Remuneração</b>	IGP-M + 9,5% a.a.
<b>Enquadramento</b>	adimplência financeira

<b>Emissão</b>	8ª série da 1ª emissão de certificado de recebíveis imobiliários da Virgo Cia de Securitização (antiga SCCI - Securitizadora de Créditos Imobiliários S.A.)
<b>Valor Total da Emissão</b>	20.000.000,00
<b>Quantidade</b>	62
<b>Espécie</b>	Com garantia real
<b>Garantias</b>	Cessão Fiduciária de Recebíveis, cessão fiduciária de direitos creditórios, Alienação Fiduciária de Imóvel, alienação fiduciária de quotas e fiança.
<b>Data de Vencimento</b>	15/5/2024
<b>Remuneração</b>	IPCA + 9,75% a.a.
<b>Enquadramento</b>	adimplência financeira

<b>Emissão</b>	9ª série da 1ª emissão de certificado de recebíveis imobiliários da Virgo Cia de Securitização (Antiga SCCI)
<b>Valor Total da Emissão</b>	R\$ 40.000.000,00
<b>Quantidade</b>	40
<b>Espécie</b>	N/A
<b>Garantias</b>	Alienação Fiduciária do Imóvel
<b>Data de Vencimento</b>	10/1/2019
<b>Remuneração</b>	IPCA + 10% a.a.
<b>Enquadramento</b>	Inadimplência financeira

<b>Emissão</b>	14ª série da 1ª emissão de certificado de recebíveis imobiliários da Virgo Cia de Securitização (antiga SCCI - Securitizadora de Créditos Imobiliários S.A.)
<b>Valor Total da Emissão</b>	R\$ 43.235.000,00
<b>Quantidade</b>	40
<b>Espécie</b>	N/A
<b>Garantias</b>	Alienação Fiduciária do Imóvel
<b>Data de Vencimento</b>	10/10/2018
<b>Remuneração</b>	IPCA + 12,00% a.a.
<b>Enquadramento</b>	Inadimplência financeira

<b>Emissão</b>	16ª e 17ª série da 1ª emissão de certificado de recebíveis imobiliários da Virgo Cia de Securitização (Antiga SCCI)
<b>Valor Total da Emissão</b>	R\$ 39.000.000,00
<b>Quantidade</b>	39
<b>Espécie</b>	N/A
<b>Garantias</b>	Alienação Fiduciária do Imóvel, Alienação Fiduciária de Ações e Aval
<b>Data de Vencimento</b>	5/1/2021



<b>Remuneração</b>	100% da Taxa DI + 5% a.a.
<b>Enquadramento</b>	Inadimplência financeira

<b>Emissão</b>	31ª série da 1ª emissão de certificado de recebíveis imobiliários da Virgo Cia de Securitização (antiga SCCI - Securitizadora de Créditos Imobiliários S.A.) (30ª Série vencida)
<b>Valor Total da Emissão</b>	75.457.000,00
<b>Quantidade</b>	11.107
<b>Espécie</b>	Com garantia real
<b>Garantias</b>	Cessão Fiduciária de Recebíveis e Alienação Fiduciária de Imóvel, Alienação Fiduciária de Quotas, Cessão Fiduciária de Direitos Creditórios e Fiança
<b>Data de Vencimento</b>	15.12.2026 (31ª série)
<b>Remuneração</b>	IGP-M + 12% a.a. (31ª série)
<b>Enquadramento</b>	adimplência financeira

<b>Série e Emissão</b>	158ª série da 2ª emissão de certificados de recebíveis imobiliários da Virgo II Cia de Securitização (antiga CIBRASEC - Companhia Brasileira de Securitização)
<b>Valor Total da Emissão</b>	R\$500.000.000,00
<b>Taxa de Juros</b>	(i) TR + 10,70% a.a., a partir da Data de Emissão, inclusive, até 26/03/2013, exclusive, (ii) TR + 9
<b>Quantidade</b>	1
<b>Data de Vencimento</b>	31/10/2026
<b>Garantias</b>	Alienação Fiduciária de Ações, Alienação Fiduciária de Imóveis e Fiança
<b>Enquadramento</b>	Adimplência pecuniária

<b>Série e Emissão</b>	161ª e 162ª série da 2ª emissão de certificados de recebíveis imobiliários da Virgo II Cia de Securitização (antiga CIBRASEC - Companhia Brasileira de Securitização) (161ª Série Vencida)
<b>Valor Total da Emissão</b>	R\$8.318.316,94
<b>Taxa de Juros</b>	IGP-M + 20,560446% a.a.(162ª Série)
<b>Quantidade</b>	1 (162ª Série)
<b>Data de Vencimento</b>	31/10/2020 (162ª Série)
<b>Garantias</b>	Fiança e Alienação Fiduciária de Unidades
<b>Enquadramento</b>	Inadimplência financeira



<b>Série e Emissão</b>	163ª e 164ª série da 2ª emissão de certificados de recebíveis imobiliários da Virgo II Cia de Securitização (antiga CIBRASEC - Companhia Brasileira de Securitização)
<b>Valor Total da Emissão</b>	R\$26.145.408,52
<b>Taxa de Juros</b>	IGP-M + 8,58% a.a. (163ª Série) e IGP-M + 33,317511% a.a. (164ª Série)
<b>Quantidade</b>	77
<b>Data de Vencimento</b>	15/4/2019
<b>Garantias</b>	Fiança; Alienação Fiduciária e Hipoteca
<b>Enquadramento</b>	Inadimplência financeira

<b>Série e Emissão</b>	166ª série da 2ª emissão de certificados de recebíveis imobiliários da Virgo II Cia de Securitização (antiga CIBRASEC - Companhia Brasileira de Securitização)
<b>Valor Total da Emissão</b>	R\$688.821.166,80
<b>Taxa de Juros</b>	TR + 6,38% a.a.
<b>Quantidade</b>	1
<b>Data de Vencimento</b>	01.12.2031
<b>Garantias</b>	Alienação Fiduciária de Imóveis e Hipoteca (exclusivamente na hipótese de averbação do contrato de cessão)
<b>Enquadramento</b>	Adimplência pecuniária

<b>Emissão</b>	170ª Séries da 2ª emissão de certificado de recebíveis imobiliários da Virgo II Cia de Securitização (antiga CIBRASEC - Companhia Brasileira de Securitização)
<b>Valor Total da Emissão</b>	R\$ 60.823.620,04
<b>Quantidade</b>	1
<b>Espécie</b>	N/A
<b>Garantias</b>	Diversas (Garantias previstas em cada CCB)
<b>Data de Vencimento</b>	3/12/2015
<b>Remuneração</b>	150% do DI
<b>Enquadramento</b>	inadimplência financeira



<b>Série e Emissão</b>	184ª e 185ª séries da 2ª emissão de certificados de recebíveis imobiliários da Virgo II Cia de Securitização (antiga CIBRASEC - Companhia Brasileira de Securitização)
<b>Valor Total da Emissão</b>	R\$110.323.226,00
<b>Taxa de Juros</b>	TR + 6,5685% a.a. / Sem remuneração (respectivamente em relação as séries)
<b>Quantidade</b>	100
<b>Data de Vencimento</b>	01.07.2032
<b>Garantias</b>	Alienação Fiduciária de Imóveis e Hipoteca (exclusivamente na hipótese de averbação do contrato de cessão)
<b>Enquadramento</b>	Adimplência pecuniária

<b>Série e Emissão</b>	188ª e 189ª séries da 2ª emissão de certificados de recebíveis imobiliários da Virgo II Cia de Securitização (antiga CIBRASEC - Companhia Brasileira de Securitização)
<b>Valor Total da Emissão</b>	R\$40.735.107,05
<b>Taxa de Juros</b>	IGP-M + 11,00%% a.a. / IGP-M + 27,56%% a.a. (respectivamente em relação as séries)
<b>Quantidade</b>	121
<b>Data de Vencimento</b>	28.12.2019
<b>Garantias</b>	Alienação Fiduciária de Imóvel, Cessão Fiduciária de Direitos Creditórios, Fiança, Aval e Hipoteca
<b>Enquadramento</b>	Inadimplência pecuniária

<b>Série e Emissão</b>	192ª e 193ª séries da 2ª emissão de certificados de recebíveis imobiliários da Virgo II Cia de Securitização (antiga CIBRASEC - Companhia Brasileira de Securitização)
<b>Valor Total da Emissão</b>	R\$19.630.806,66
<b>Taxa de Juros</b>	IGP-M + 6,5%% a.a. / IGP-M + 71,7521% a.a. (respectivamente em relação as séries)
<b>Quantidade</b>	58
<b>Data de Vencimento</b>	22.01.2024
<b>Garantias</b>	Alienação Fiduciária de Imóvel
<b>Enquadramento</b>	Adimplência pecuniária



<b>Série e Emissão</b>	217ª e 218ª séries da 2ª emissão de certificados de recebíveis imobiliários da Virgo II Cia de Securitização (antiga CIBRASEC - Companhia Brasileira de Securitização) (218ª série vencida)
<b>Valor Total da Emissão</b>	R\$6.071.578,24
<b>Taxa de Juros</b>	IGP-M + 8,50% a.a.
<b>Quantidade</b>	2
<b>Data de Vencimento</b>	10.12.2023
<b>Garantias</b>	Alienação Fiduciária de Unidades
<b>Enquadramento</b>	Adimplência pecuniária

<b>Série e Emissão</b>	220ª e 221ª séries da 2ª emissão de certificados de recebíveis imobiliários da Virgo II Cia de Securitização (antiga CIBRASEC - Companhia Brasileira de Securitização)
<b>Valor Total da Emissão</b>	R\$17.597.184,64
<b>Taxa de Juros</b>	IGP-M + 9,50% a.a./ IGP-M + 18,29877471%a.a.
<b>Quantidade</b>	52
<b>Data de Vencimento</b>	26.04.2017
<b>Garantias</b>	Fiança e Hipoteca
<b>Enquadramento</b>	Inadimplência pecuniária

<b>Série e Emissão</b>	232ª série da 2ª emissão de certificados de recebíveis imobiliários da Virgo II Cia de Securitização (antiga CIBRASEC - Companhia Brasileira de Securitização)
<b>Valor Total da Emissão</b>	R\$2.349.721.484,39
<b>Taxa de Juros</b>	TR + 9,50% a.a.
<b>Quantidade</b>	7.049
<b>Data de Vencimento</b>	26.02.2031
<b>Garantias</b>	Hipoteca
<b>Enquadramento</b>	Adimplência pecuniária

<b>Série e Emissão</b>	234ª série da 2ª emissão de certificados de recebíveis imobiliários da Virgo II Cia de Securitização (antiga CIBRASEC - Companhia Brasileira de Securitização)
<b>Valor Total da Emissão</b>	R\$1.649.721.485,09
<b>Taxa de Juros</b>	TR + 9,50% a.a.
<b>Quantidade</b>	4.949
<b>Data de Vencimento</b>	26.03.2031
<b>Garantias</b>	Hipoteca
<b>Enquadramento</b>	Adimplência pecuniária



<b>Série e Emissão</b>	239ª série da 2ª emissão de certificados de recebíveis imobiliários da Virgo II Cia de Securitização (antiga CIBRASEC - Companhia Brasileira de Securitização)
<b>Valor Total da Emissão</b>	R\$191.580.692,00
<b>Taxa de Juros</b>	TR + 9,40% a.a.
<b>Quantidade</b>	191
<b>Data de Vencimento</b>	15.01.2030
<b>Garantias</b>	Alienação Fiduciária de Imóvel e Aval
<b>Enquadramento</b>	Adimplência pecuniária

<b>Série e Emissão</b>	255ª série da 2ª emissão de certificados de recebíveis imobiliários da Virgo II Cia de Securitização (antiga CIBRASEC - Companhia Brasileira de Securitização)
<b>Valor Total da Emissão</b>	R\$8.527.590,76
<b>Taxa de Juros</b>	IGP-M + 10,50% a.a.
<b>Quantidade</b>	25
<b>Data de Vencimento</b>	04.05.2027
<b>Garantias</b>	Cessão Fiduciária, Fiança e Hipoteca
<b>Enquadramento</b>	Adimplência pecuniária

<b>Série e Emissão</b>	258ª e 259ª séries da 2ª emissão de certificados de recebíveis imobiliários da Virgo II Cia de Securitização (antiga CIBRASEC - Companhia Brasileira de Securitização)
<b>Valor Total da Emissão</b>	R\$33.185.707,67
<b>Taxa de Juros</b>	TR + 10,03% a.a. (1ª série) TR + 10,91% a.a. (2ª série)
<b>Quantidade</b>	32
<b>Data de Vencimento</b>	28.04.2041 (1ª série) e 28.10.2040 (2ª série)
<b>Garantias</b>	Alienação Fiduciária de Imóvel e Hipoteca
<b>Enquadramento</b>	Adimplência pecuniária

<b>Série e Emissão</b>	260ª série da 2ª emissão de certificados de recebíveis imobiliários da Virgo II Cia de Securitização (antiga CIBRASEC - Companhia Brasileira de Securitização)
<b>Valor Total da Emissão</b>	R\$12.050.708,70
<b>Taxa de Juros</b>	IPCA + 11,35% a.a.
<b>Quantidade</b>	12
<b>Data de Vencimento</b>	28.01.2031
<b>Garantias</b>	Alienação Fiduciária de Imóvel, Cessão Fiduciária e Fiança



<b>Enquadramento</b>	Adimplência pecuniária
----------------------	------------------------

<b>Emissão</b>	269ª Séries da 2ª emissão de certificado de recebíveis imobiliários da Virgo II Cia de Securitização (antiga CIBRASEC - Companhia Brasileira de Securitização)
<b>Valor Total da Emissão</b>	R\$ 3.000.000,00
<b>Quantidade</b>	30
<b>Espécie</b>	N/A
<b>Garantias</b>	Cessão Fiduciária, Hipoteca e Aval
<b>Data de Vencimento</b>	17/12/2017
<b>Remuneração</b>	IPCA + 16% a.a.
<b>Enquadramento</b>	inadimplência financeira

<b>Série e Emissão</b>	303ª série da 2ª emissão de certificados de recebíveis imobiliários da Virgo II Cia de Securitização (antiga CIBRASEC - Companhia Brasileira de Securitização)
<b>Valor Total da Emissão</b>	R\$34.982.225,20
<b>Taxa de Juros</b>	IPCA + 9% a.a.
<b>Quantidade</b>	3.500
<b>Data de Vencimento</b>	15/5/2028
<b>Garantias</b>	Penhor de Cotas e Penhor de direitos creditórios
<b>Enquadramento</b>	Adimplência pecuniária

<b>Série e Emissão</b>	1ª série da 15ª emissão de certificados de recebíveis imobiliários da Virgo Cia de Securitização (antiga Isec Secritizadora S.A.)
<b>Valor Total da Emissão</b>	R\$16.000.000,00
<b>Taxa de Juros</b>	IPCA + 13% a.a.
<b>Quantidade</b>	16.000
<b>Data de Vencimento</b>	20/7/2032
<b>Garantias</b>	Alienação Fiduciária e Cessão Fiduciária
<b>Enquadramento</b>	Adimplência pecuniária

<b>Série e Emissão</b>	1ª série da 78ª emissão de certificados de recebíveis imobiliários da Virgo Cia de Securitização (antiga Isec Secritizadora S.A.)
<b>Valor Total da Emissão</b>	R\$17.728.000,00
<b>Taxa de Juros</b>	IPCA + 8,2751% a.a.
<b>Quantidade</b>	17.728
<b>Data de Vencimento</b>	14/12/2039



<b>Garantias</b>	Alienação Fiduciária de Quotas e Alienação Fiduciária de Imóvel
<b>Enquadramento</b>	Adimplência pecuniária

<b>Série e Emissão</b>	2ª série da 15ª emissão de certificados de recebíveis imobiliários da Virgo Cia de Securitização (antiga Isec Secritizadora S.A.)
<b>Valor Total da Emissão</b>	R\$10.000.000,00
<b>Taxa de Juros</b>	IPCA + 13% a.a.
<b>Quantidade</b>	10.000
<b>Data de Vencimento</b>	20/7/2032
<b>Garantias</b>	Alienação Fiduciária e Cessão Fiduciária
<b>Enquadramento</b>	Adimplência pecuniária

<b>Série e Emissão</b>	Série Única da 78ª emissão de certificados de recebíveis imobiliários da Virgo Cia de Securitização (antiga Isec Secritizadora S.A.)
<b>Valor Total da Emissão</b>	R\$17.728.000,00
<b>Taxa de Juros</b>	IPCA + 8,2751% a.a.
<b>Quantidade</b>	17.728
<b>Data de Vencimento</b>	20/7/2032
<b>Garantias</b>	Alienação Fiduciária de Imóveis e Alienação Fiduciária de Quotas
<b>Enquadramento</b>	Adimplência pecuniária

<b>Série e Emissão</b>	1ª e 2ª série da 80ª emissão de certificados de recebíveis imobiliários da Virgo Cia de Securitização (antiga Isec Secritizadora S.A.)
<b>Valor Total da Emissão</b>	R\$500.000.000,00
<b>Taxa de Juros</b>	100% da Taxa DI + 1,00% (1ª Série); 100% da Taxa DI + 1,20% (2ª Série)
<b>Quantidade</b>	376.616 (1ª Série); 123.384 (2ª Série)
<b>Data de Vencimento</b>	20/7/2032
<b>Garantias</b>	Alienação Fiduciária de Imóveis e Alienação Fiduciária de Quotas
<b>Enquadramento</b>	Adimplência pecuniária

<b>Série e Emissão</b>	1ª e 2ª série da 89ª emissão de certificados de recebíveis imobiliários da Virgo Cia de Securitização (antiga Isec Secritizadora S.A.)
<b>Valor Total da Emissão</b>	R\$700.000.000,00



<b>Taxa de Juros</b>	100% da Taxa DI + 1,25% (1ª Série); 100% da Taxa DI + 1,40% (2ª Série)
<b>Quantidade</b>	210.000 (1ª Série); 490.000 (2ª Série)
<b>Data de Vencimento</b>	10/03/2028 (1ª Série); 11/03/2030 (2ª Série)
<b>Garantias</b>	Fiança
<b>Enquadramento</b>	Adimplência pecuniária

<b>Série e Emissão</b>	série única da 92ª emissão de certificados de recebíveis imobiliários da Virgo Cia de Securitização (antiga Isec Secritizadora S.A.)
<b>Valor Total da Emissão</b>	R\$25.000.000,00
<b>Taxa de Juros</b>	100% da Taxa DI + 4,15% a.a
<b>Quantidade</b>	25.000
<b>Data de Vencimento</b>	28/3/2029
<b>Garantias</b>	Cessão Fiduciária
<b>Enquadramento</b>	Adimplência pecuniária

<b>Série e Emissão</b>	1ª e 2ª série da 112ª emissão de certificados de recebíveis imobiliários da Virgo Cia de Securitização (antiga Isec Secritizadora S.A.)
<b>Valor Total da Emissão</b>	R\$155.000.000,00 (1ª série) e R\$42.000.000,00 (2ª série)
<b>Taxa de Juros</b>	100% da Taxa DI + 2,38% a.a (1ª série) e 0,001% a.a (2ª série)
<b>Quantidade</b>	155.000 (1ª série) e 42.000 (2ª série)
<b>Data de Vencimento</b>	08/08/2028 (ambas)
<b>Garantias</b>	Alienação Fiduciária e Fiança
<b>Enquadramento</b>	Adimplência pecuniária

<b>Série</b>	9ª, 10ª e 11ª séries da 1ª emissão de certificados de recebíveis do agronegócio da Virgo II Cia de Securitização (Antiga Cibrasec - Companhia Brasileira de Securitização) (9ª Série Vencida)
<b>Valor Total da Emissão</b>	R\$ 961.773.000,00
<b>Remuneração</b>	100% da Taxa DI para a 10ª série; e IPCA + 5,5914% a.a. para a 11ª série
<b>Quantidade</b>	961.773
<b>Data de Vencimento</b>	15.07.2024 para a 10ª série; e 15.07.2025 para a 11ª série
<b>Garantias</b>	N/A
<b>Enquadramento</b>	adimplência pecuniária



<b>Emissão</b>	1ª série da 6ª emissão de certificado de recebíveis do agronegócio da Virgo Cia de Securitização (Antiga Isec Securitizadora S.A.)
<b>Valor Total da Emissão</b>	R\$ 162.056.000,00
<b>Quantidade</b>	162.056
<b>Espécie</b>	N/A
<b>Garantias</b>	alienação fiduciária de imóveis; hipoteca; alienação fiduciária de ações; cessão fiduciária de recebíveis
<b>Data de Vencimento</b>	17.12.2024
<b>Remuneração</b>	115% da Taxa DI a.a.
<b>Enquadramento</b>	adimplência financeira

<b>Emissão</b>	1ª série da 19ª emissão de certificado de recebíveis do agronegócio da Virgo Cia de Securitização (Antiga Isec Securitizadora S.A.)
<b>Valor Total da Emissão</b>	R\$ 65.550.000,00
<b>Quantidade</b>	65.550
<b>Espécie</b>	N/A
<b>Garantias</b>	alienação fiduciária de imóveis; hipoteca; alienação fiduciária de ações; cessão fiduciária de recebíveis
<b>Data de Vencimento</b>	26/11/2025
<b>Remuneração</b>	100% Taxa DI + 3,7% a.a.
<b>Enquadramento</b>	adimplência financeira

<b>Emissão</b>	2ª série da 19ª emissão de certificado de recebíveis do agronegócio da Virgo Cia de Securitização (Antiga Isec Securitizadora S.A.)
<b>Valor Total da Emissão</b>	R\$ 84.450.000,00
<b>Quantidade</b>	84.450
<b>Espécie</b>	N/A
<b>Garantias</b>	alienação fiduciária de imóveis; hipoteca; alienação fiduciária de ações; cessão fiduciária de recebíveis
<b>Data de Vencimento</b>	26/11/2025
<b>Remuneração</b>	IPCA + 5,18% a.a.
<b>Enquadramento</b>	adimplência financeira

<b>Emissão</b>	1ª série e 2ª série da 34ª emissão de certificado de recebíveis do agronegócio da Virgo Cia de Securitização (Antiga Isec Securitizadora S.A.)
<b>Valor Total da Emissão</b>	R\$ 480.000.000,00
<b>Quantidade</b>	290.198 (1ª Série) e 189.802 (2ª Série)
<b>Espécie</b>	N/A
<b>Garantias</b>	N/A



<b>Data de Vencimento</b>	15/05/2028 (1ª Série) e 15/05/2031 (2ª Série)
<b>Remuneração</b>	IPCA + 4,9221% a.a (1ª Série) e IPCA + 5,2476% a.a (2ª Série)
<b>Enquadramento</b>	adimplência financeira

<b>Emissão</b>	1ª série da 37ª emissão de certificado de recebíveis do agronegócio da Virgo Cia de Securitização (Antiga Isec Securitizadora S.A.)
<b>Valor Total da Emissão</b>	R\$ 500.000.000,00
<b>Quantidade</b>	500.000
<b>Espécie</b>	N/A
<b>Garantias</b>	Aval e Cessão Fiduciária
<b>Data de Vencimento</b>	15/5/2028
<b>Remuneração</b>	IPCA + 5,2893% a.a
<b>Enquadramento</b>	adimplência financeira

<b>Emissão</b>	1ª série e 2ª série da 56ª emissão de certificado de recebíveis do agronegócio da Virgo Cia de Securitização (Antiga Isec Securitizadora S.A.)
<b>Valor Total da Emissão</b>	R\$ 433.447.000,00
<b>Quantidade</b>	290.638 (1ª Série); 142.809 (2ª Série)
<b>Espécie</b>	N/A
<b>Garantias</b>	N/A
<b>Data de Vencimento</b>	15/10/2026 (1ª Série); 16/10/2028 (1ª Série)
<b>Remuneração</b>	IPCA + 5,0653% (1ª Série); IPCA + 5,3628% a.a (2ª Série)
<b>Enquadramento</b>	adimplência financeira

<b>Emissão</b>	Série Única da 94ª emissão de certificado de recebíveis do agronegócio da Virgo Cia de Securitização (Antiga Isec Securitizadora S.A.)
<b>Valor Total da Emissão</b>	R\$ 150.000.000,00
<b>Quantidade</b>	150.000
<b>Espécie</b>	N/A
<b>Garantias</b>	Alienação Fiduciária; Cessão Fiduciária de Quotas; Cessão Fiduciária; Aval
<b>Data de Vencimento</b>	19/5/2027
<b>Remuneração</b>	100% da Taxa DI + 5,50% a.a
<b>Enquadramento</b>	adimplência financeira

<b>Emissão</b>	Série Única da 121ª emissão de certificado de recebíveis do agronegócio da Virgo Cia de Securitização (Antiga Isec Securitizadora S.A.)
<b>Valor Total da Emissão</b>	R\$ 100.000.000,00
<b>Quantidade</b>	100.000
<b>Espécie</b>	N/A



<b>Garantias</b>	Alienação Fiduciária de Bens Móveis; Alienação Fiduciária de Bem Imóvel; Cessão Fiduciária de Direitos Creditórios; Fiança
<b>Data de Vencimento</b>	16/06/2027
<b>Remuneração</b>	100% da Taxa DI + 5,75% a.a
<b>Enquadramento</b>	adimplência financeira

<b>Emissão</b>	Série Única da 82ª emissão de certificado de recebíveis do agronegócio da Virgo Cia de Securitização
<b>Valor Total da Emissão</b>	R\$ 80.000.000,00
<b>Quantidade</b>	80.000
<b>Espécie</b>	N/A
<b>Garantias</b>	Alienação Fiduciária de Imóveis; Alienação Fiduciária de Ativos Industriais; Alienação Fiduciária de Soqueiras; e Cessão Fiduciária
<b>Data de Vencimento</b>	4/12/2028
<b>Remuneração</b>	100% da Taxa DI + 5,50% a.a
<b>Enquadramento</b>	adimplência financeira

<b>Emissão</b>	Série Única da 83ª emissão de certificado de recebíveis do agronegócio da Virgo Cia de Securitização
<b>Valor Total da Emissão</b>	R\$ 80.000.000,00
<b>Quantidade</b>	80.000
<b>Espécie</b>	N/A
<b>Garantias</b>	Alienação Fiduciária de Imóveis; Alienação Fiduciária de Ativos Industriais; Alienação Fiduciária de Soqueiras; e Cessão Fiduciária
<b>Data de Vencimento</b>	4/12/2028
<b>Remuneração</b>	100% da Taxa DI + 5,50% a.a
<b>Enquadramento</b>	adimplência financeira

<b>Emissão</b>	Série Única da 84ª emissão de certificado de recebíveis do agronegócio da Virgo Cia de Securitização
<b>Valor Total da Emissão</b>	R\$ 80.000.000,00
<b>Quantidade</b>	80.000
<b>Espécie</b>	N/A
<b>Garantias</b>	Alienação Fiduciária de Imóveis; Alienação Fiduciária de Ativos Industriais; Alienação Fiduciária de Soqueiras; e Cessão Fiduciária
<b>Data de Vencimento</b>	4/12/2028
<b>Remuneração</b>	100% da Taxa DI + 5,50% a.a
<b>Enquadramento</b>	adimplência financeira

<b>Emissão</b>	Série Única da 85ª emissão de certificado de recebíveis do agronegócio da Virgo Cia de Securitização
----------------	--



<b>Valor Total da Emissão</b>	R\$ 80.000.000,00
<b>Quantidade</b>	80.000
<b>Espécie</b>	N/A
<b>Garantias</b>	Alienação Fiduciária de Imóveis; Alienação Fiduciária de Ativos Industriais; Alienação Fiduciária de Soqueiras; e Cessão Fiduciária
<b>Data de Vencimento</b>	4/12/2028
<b>Remuneração</b>	100% da Taxa DI + 5,50% a.a
<b>Enquadramento</b>	adimplência financeira

<b>Emissão</b>	1ª Série, 2ª Série e 3ª Série da 95ª emissão de certificado de recebíveis do agronegócio da Virgo Cia de Securitização
<b>Valor Total da Emissão</b>	R\$ 600.000.000,00
<b>Quantidade</b>	214.828 (1ª Série); 295.818 (2ª Série); 89.354(3ª Série)
<b>Espécie</b>	N/A
<b>Garantias</b>	N/A
<b>Data de Vencimento</b>	15/03/2027 (1ª Série); 15/03/2029 (2ª Série); 15/03/2032 (3ª Série)
<b>Remuneração</b>	IPCA + 5,6850% (1ª Série); IPCA + 5,9169% (2ª Série); IPCA + 6,0392%(3ª Série)
<b>Enquadramento</b>	adimplência financeira

<b>Emissão</b>	Série Única da 130ª emissão de certificado de recebíveis do agronegócio da Virgo Cia de Securitização (Antiga Isec Securitizadora S.A.)
<b>Valor Total da Emissão</b>	R\$ 117.000.000,00
<b>Quantidade</b>	117.000
<b>Espécie</b>	N/A
<b>Garantias</b>	Cessão Fiduciária de Direitos Creditórios; Carta Fiança
<b>Data de Vencimento</b>	4/11/2025
<b>Remuneração</b>	100% da Taxa DI + 4,50% a.a
<b>Enquadramento</b>	adimplência financeira

<b>Emissão</b>	Série Única da 135ª emissão de certificado de recebíveis do agronegócio da Virgo Cia de Securitização (Antiga Isec Securitizadora S.A.)
<b>Valor Total da Emissão</b>	R\$ 117.000.000,00
<b>Quantidade</b>	117.000
<b>Espécie</b>	N/A
<b>Garantias</b>	Cessão Fiduciária de Direitos Creditórios; Carta Fiança
<b>Data de Vencimento</b>	4/11/2025
<b>Remuneração</b>	100% da Taxa DI + 4,50% a.a
<b>Enquadramento</b>	adimplência financeira



<b>Emissão</b>	Série Única da 136ª emissão de certificado de recebíveis do agronegócio da Virgo Cia de Securitização (Antiga Isec Securitizadora S.A.)
<b>Valor Total da Emissão</b>	R\$ 117.000.000,00
<b>Quantidade</b>	117.000
<b>Espécie</b>	N/A
<b>Garantias</b>	Cessão Fiduciária de Direitos Creditórios; Carta Fiança
<b>Data de Vencimento</b>	4/11/2025
<b>Remuneração</b>	100% da Taxa DI + 4,50% a.a
<b>Enquadramento</b>	adimplência financeira

<b>Emissão</b>	1ª série e 2ª série da 118 emissão de certificado de recebíveis do agronegócio da Virgo Cia de Securitização (Antiga Isec Securitizadora S.A.)
<b>Valor Total da Emissão</b>	R\$ 80.000.000,00
<b>Quantidade</b>	56.200 (1ª Série); 23.800 (2ª Série)
<b>Espécie</b>	N/A
<b>Garantias</b>	Cessão Fiduciária
<b>Data de Vencimento</b>	19/09/2028 (1ª Série); 19/09/2028 (1ª Série)
<b>Remuneração</b>	100% da Taxa DI + 3,10% a.a (1ª Série); IPCA + 8,3630% (2ª Série)
<b>Enquadramento</b>	adimplência financeira

<b>Emissão</b>	Série única da 144ª emissão de certificado de recebíveis do agronegócio da Virgo Cia de Securitização
<b>Valor Total da Emissão</b>	R\$ 110.600.000,00
<b>Quantidade</b>	110.600
<b>Espécie</b>	N/A
<b>Garantias</b>	Cessão Fiduciária e Alienação Fiduciária
<b>Data de Vencimento</b>	16/10/2028
<b>Remuneração</b>	100% da Taxa DI + 5,75% a.a
<b>Enquadramento</b>	adimplência financeira

<b>Emissão</b>	1ª e 2ª Série da 156ª emissão de certificado de recebíveis do agronegócio da Virgo Cia de Securitização
<b>Valor Total da Emissão</b>	R\$ 70.000.000,00
<b>Quantidade</b>	55.000 (1ª Série); 15.000 (2ª Série)
<b>Espécie</b>	N/A
<b>Garantias</b>	Cessão Fiduciária
<b>Data de Vencimento</b>	15/03/2028 (1ª Série); 15/03/2030 (2ª Série)
<b>Remuneração</b>	100% da Taxa DI + 2,50% a.a (1ª Série); 100% da Taxa DI + 4,25% a.a (2ª Série)



<b>Enquadramento</b>	adimplência financeira
----------------------	------------------------

<b>Emissão</b>	Série Única da 171ª emissão de certificado de recebíveis do agronegócio da Virgo Cia de Securitização
<b>Valor Total da Emissão</b>	R\$ 300.000.000,00
<b>Quantidade</b>	300.000
<b>Espécie</b>	N/A
<b>Garantias</b>	N/A
<b>Data de Vencimento</b>	16/7/2029
<b>Remuneração</b>	100% da Taxa DI + 2,25%a.a.
<b>Enquadramento</b>	adimplência financeira



## ANEXO VII

### DECLARAÇÃO DO REGIME FIDUCIÁRIO

**VIRGO COMPANHIA DE SECURITIZAÇÃO**, sociedade por ações com registro de companhia securitizadora categoria "S2" perante a Comissão de Valores Mobiliários ("CVM") sob o código CVM nº 728, com sede na cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Rua Gerivatiba, 207, 16º andar, conjunto 162, CEP 05501-900, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica do Ministério da Fazenda sob o nº 08.769.451/0001-08 e perante a Junta Comercial do Estado de São Paulo sob o NIRE 35.300.340.949, neste ato representada nos termos de seu estatuto social ("Securitizadora"), para fins de atendimento ao previsto no inciso VIII, do artigo 2º do Suplemento A da Resolução da CVM nº 60, de 23 de dezembro de 2021, conforme em vigor, na qualidade de emissora dos certificados de recebíveis imobiliários da 1ª (primeira) série de sua 113ª (centésima décima terceira) emissão, **DECLARA**, para todos os fins e efeitos, conforme definidos no "*Termo de Securitização dos Certificados de Recebíveis Imobiliários em Série Única da 113ª (centésima décima terceira) Emissão da Virgo Companhia de Securitização, Lastreados em Créditos Imobiliários devidos pelo Banco BMG S.A.*" celebrado em 9 de outubro de 2023 ("Termo de Securitização"), que institui o regime fiduciário sobre os Créditos Imobiliários representados pela CCI, bem como todos e quaisquer direitos, garantias, privilégios, preferências, prerrogativas e ações inerentes aos Créditos Imobiliários, tais como multas, juros, penalidades, indenizações e demais acessórios eventualmente devidos, originados dos Créditos Imobiliários e da Conta do Patrimônio Separado, na forma do artigo 25 da Lei nº 14.430, de 3 de agosto de 2022.

As palavras e expressões iniciadas em letra maiúscula que não sejam definidas nesta Declaração terão o significado previsto no Termo de Securitização.

São Paulo, 9 de outubro de 2023.

### VIRGO COMPANHIA DE SECURITIZAÇÃO

\_\_\_\_\_  
 Nome:  
 Cargo:  
 CPF:

\_\_\_\_\_  
 Nome:  
 Cargo:  
 CPF:



## ANEXO VIII

### DECLARAÇÃO DA SECURITIZADORA SOBRE REEMBOLSO

**VIRGO COMPANHIA DE SECURITIZAÇÃO**, sociedade por ações com registro de companhia securitizadora categoria "S2" perante a Comissão de Valores Mobiliários ("CVM") sob o código CVM nº 728, com sede na cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Rua Gerivatiba, 207, 16º andar, conjunto 162, CEP 05501-900, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica do Ministério da Fazenda sob o nº 08.769.451/0001-08 e perante a Junta Comercial do Estado de São Paulo sob o NIRE 35.300.340.949, neste ato representada nos termos de seu estatuto social ("Securitizadora"), na qualidade de companhia emissora dos certificados de recebíveis imobiliários da 1ª (primeira) série da 113ª (centésima décima terceira) emissão da Securitizadora ("CRI") que serão objeto de oferta pública de distribuição, nos termos da Resolução CVM nº 160, de 13 de julho de 2022, conforme alterada, **DECLARA**, para todos os fins e efeitos, que as despesas a serem objeto de reembolso não estão vinculadas a qualquer outra emissão de CRI lastreado em créditos imobiliários por destinação emitidos pela Securitizadora.

As palavras e expressões iniciadas em letra maiúscula que não sejam definidas nesta Declaração terão o significado previsto no "*Termo de Securitização de Créditos Imobiliários para Emissão dos Certificados de Recebíveis Imobiliários em Série Única da 113ª (centésima décima terceira) Emissão da Virgo Companhia de Securitização, Lastreados em Créditos Imobiliários Devidos pelo Banco BMG S.A.*".

São Paulo, 9 de outubro de 2023.

### VIRGO COMPANHIA DE SECURITIZAÇÃO

\_\_\_\_\_  
 Nome:  
 Cargo:  
 CPF:

\_\_\_\_\_  
 Nome:  
 Cargo:  
 CPF:



## ANEXO IX DESPESAS FLAT E RECORRENTES

PRESTADOR	DESCRIÇÃO	PERIODICIDADE	VALOR BASE	GROSS UP	VALOR BRUTO	RECORRENTE ANUAL	RECORRENTE TOTAL	FLAT	%
ANBIMA	ANBIMA	FLAT	R\$ 2.979,00	0,00%	R\$ 2.979,00	R\$ -	R\$ -	R\$ 2.979,00	0,00%
B3   CETIP*	Registro CRI	FLAT	R\$ 26.000,00	0,00%	R\$ 26.000,00	R\$ -	R\$ -	R\$ 26.000,00	0,03%
B3   CETIP*	Registro LF	FLAT	R\$ 26.000,00	0,00%	R\$ 26.000,00	R\$ -	R\$ -	R\$ 26.000,00	0,03%
B3   CETIP*	Registro CCI	FLAT	R\$ 1.000,00	0,00%	R\$ 1.000,00	R\$ -	R\$ -	R\$ 1.000,00	0,00%
XP	Distribuição	FLAT	*Conforme Contrato de Distribuição						
XP	Coordenador Líder	FLAT	*Conforme Contrato de Distribuição						
VIRGO	Emissão	FLAT	R\$ 25.000,00	9,65%	R\$ 27.670,17	R\$ -	R\$ -	R\$ 27.670,17	0,03%
HEDGE	Agente Registrador CCI	FLAT	R\$ 5.000,00	11,15%	R\$ 5.627,46	R\$ -	R\$ -	R\$ 5.627,46	0,01%
PENTAGONO	Agente Fiduciário	ANUAL	R\$ 13.000,00	0,00%	R\$ 13.000,00	R\$ 13.000,00	R\$ 65.000,00	R\$ -	0,01%
BDO RCS	Auditoria	ANUAL	R\$ 3.180,00	14,25%	R\$ 3.708,45	R\$ 3.708,45	R\$ 18.542,25	R\$ -	0,00%
PENTAGONO	Verificação da Destinação -Agente Fiduciário	SEMESTRAL	R\$ 1.000,00	0,00%	R\$ 1.000,00	R\$ 2.000,00	R\$ 10.000,00	R\$ -	0,00%
VIRGO	Taxa de Gestão	MENSAL	R\$ 2.500,00	9,65%	R\$ 2.767,02	R\$ 33.204,24	R\$ 166.021,20	R\$ -	0,03%
LINK	Contador	MENSAL	R\$ 200,00	0,00%	R\$ 200,00	R\$ 2.400,00	R\$ 12.000,00	R\$ -	0,00%
HEDGE	Instituição Custodiante	MENSAL	R\$ 416,67	11,15%	R\$ 468,96	R\$ 5.627,52	R\$ 28.137,60	R\$ -	0,01%
ITAU UNIBANCO	Escriturador CRI	MENSAL	R\$ 400,00	0,00%	R\$ 400,00	R\$ 4.800,00	R\$ 24.000,00	R\$ -	0,00%
ITAU UNIBANCO	Tarifa de Conta	MENSAL	R\$ 215,00	0,00%	R\$ 215,00	R\$ 2.580,00	R\$ 12.900,00	R\$ -	0,00%
HEDGE	Escriturador LF	MENSAL	R\$ 900,00	11,15%	R\$ 1.012,94	R\$ 12.155,28	R\$ 60.776,40	R\$ -	0,01%
B3   CETIP*	Taxa Transação	MENSAL	R\$ 80,00	0,00%	R\$ 80,00	R\$ 960,00	R\$ 4.800,00	R\$ -	0,00%
B3   CETIP*	Utilização Mensal	MENSAL	R\$ 70,00	0,00%	R\$ 70,00	R\$ 840,00	R\$ 4.200,00	R\$ -	0,00%
B3   CETIP*	Custódia de CCI	MENSAL	R\$ 1.100,00	0,00%	R\$ 1.100,00	R\$ 13.200,00	R\$ 66.000,00	R\$ -	0,01%
B3   CETIP*	Custódia de LF	MENSAL	R\$ 2.000,00	0,00%	R\$ 2.000,00	R\$ 24.000,00	R\$ 120.000,00	R\$ -	0,02%
<b>TOTAL</b>			<b>R\$ 111.040,67</b>	<b>R\$ 0,67</b>	<b>R\$ 115.299,00</b>	<b>R\$ 118.475,49</b>	<b>R\$ 592.377,45</b>	<b>R\$ 89.276,63</b>	<b>0,21%</b>

\*Custos estimados

(1) Os custos descritos acima são estimados. As despesas acima estão acrescidas de tributos.



**Certificado de Conclusão**

Identificação de envelope: 619C0A88624546809F8CC3CB38D35FA6

Status: Concluído

Assunto: CRI BMG | Termo de Securitização

Cliente - Caso: 1473/6

Envelope fonte:

Documentar páginas: 375

Assinaturas: 5

Certificar páginas: 5

Rubrica: 0

Assinatura guiada: Ativado

Remetente do envelope:

Giulio Longo Benedetti

Selo com Envelopeld (ID do envelope): Ativado

RUA JOAQUIM FLORIANO, 1052 – 15º ANDAR

Fuso horário: (UTC-03:00) Brasília

Itaim Bibi

São Paulo, SP 04534-004

gbenedetti@machadomeyer.com.br

Endereço IP: 10.17.228.104

**Rastreamento de registros**

Status: Original

Portador: Giulio Longo Benedetti

Local: DocuSign

09/10/2023 21:11:04

gbenedetti@machadomeyer.com.br

**Eventos do signatário**

Camila de Souza

estruturacao@pentagonotrustee.com.br

Nível de segurança: E-mail, Autenticação da conta (Opcional), Certificado Digital

**Assinatura**

DocuSigned by:

*Camila de Souza*

95F7B3E60C8642B...

**Registro de hora e data**

Enviado: 09/10/2023 21:25:15

Visualizado: 09/10/2023 22:06:22

Assinado: 09/10/2023 22:08:30

**Detalhes do provedor de assinatura:**

Tipo de assinatura: ICP Smart Card

Emissor da assinatura: AC Certisign RFB G5

CPF do signatário: 11704312752

Cargo do Signatário: Testemunha

Adoção de assinatura: Estilo pré-selecionado

Usando endereço IP: 200.186.16.58

**Termos de Assinatura e Registro Eletrônico:**

Aceito: 09/10/2023 22:06:22

ID: 51ad519b-abc4-444b-b33e-01eb3191b39d

Daniel Monteiro Coelho de Magalhães

daniel@virgo.inc

Diretor

virgo companhia de securitizacao

Nível de segurança: E-mail, Autenticação da conta (Opcional), Certificado Digital, Login

DocuSigned by:

*Daniel Monteiro Coelho de Magalhães*

7013B9AD0E2D44D...

Enviado: 09/10/2023 21:25:15

Visualizado: 09/10/2023 21:46:49

Assinado: 09/10/2023 21:50:14

Adoção de assinatura: Estilo pré-selecionado

Usando endereço IP: 189.46.218.228

**Detalhes do provedor de assinatura:**

Tipo de assinatura: ICP Smart Card

Emissor da assinatura: AC Certisign RFB G5

CPF do signatário: 35326149877

Cargo do Signatário: Diretor Presidente

**Termos de Assinatura e Registro Eletrônico:**

Aceito: 28/12/2022 20:44:49

ID: 005ce0d6-6028-4be6-a0d6-0a828ecc5319

Giovane Duarte Moreno

giovane.moreno@virgo.inc

Virgo

Nível de segurança: E-mail, Autenticação da conta (Opcional), Certificado Digital

DocuSigned by:

*Giovane Duarte Moreno*

F1AE762FBF78446...

Enviado: 09/10/2023 21:25:16

Visualizado: 10/10/2023 06:46:16

Assinado: 10/10/2023 06:46:45

Adoção de assinatura: Estilo pré-selecionado

Usando endereço IP: 45.191.138.93

**Detalhes do provedor de assinatura:**

Tipo de assinatura: ICP Smart Card

Emissor da assinatura: AC SERASA RFB v5

CPF do signatário: 44999596830

Cargo do Signatário: Testemunha

**Termos de Assinatura e Registro Eletrônico:**

Eventos do signatário	Assinatura	Registro de hora e data
<p>Aceito: 18/08/2022 09:48:42 ID: 35d25c22-5ad9-43f9-883a-0b3ed702e6b8</p> <p>Marcelle Motta Santoro estruturacao@pentagonotrustee.com.br Nível de segurança: E-mail, Autenticação da conta (Opcional), Certificado Digital</p> <p><b>Detalhes do provedor de assinatura:</b> Tipo de assinatura: ICP Smart Card Emissor da assinatura: AC Certisign RFB G5 CPF do signatário: 10980904706 Cargo do Signatário: Diretora de Operações Fiduciárias III</p> <p><b>Termos de Assinatura e Registro Eletrônico:</b> Aceito: 09/10/2023 22:04:39 ID: 3da9fe95-384d-49f2-bdb3-48809e8cdd03</p>	<p>DocuSigned by: <i>Marcelle Motta Santoro</i> 95F7B3E60C8642B...</p> <p>Adoção de assinatura: Estilo pré-selecionado Usando endereço IP: 200.186.16.58</p>	<p>Enviado: 09/10/2023 21:25:17 Visualizado: 09/10/2023 22:04:39 Assinado: 09/10/2023 22:05:44</p>
<p>Talita Medeiros Pita Crestana talita.crestana@virgo.inc Head de Estruturação Virgo Companhia de Securitização Nível de segurança: E-mail, Autenticação da conta (Opcional), Certificado Digital</p> <p><b>Detalhes do provedor de assinatura:</b> Tipo de assinatura: ICP Smart Card Emissor da assinatura: AC SAFEWEB RFB v5 CPF do signatário: 36858500839 Cargo do Signatário: Procuradora</p> <p><b>Termos de Assinatura e Registro Eletrônico:</b> Aceito: 12/07/2023 18:31:29 ID: 715228cd-cb43-4d3d-9638-633986a5c6fd</p>	<p>DocuSigned by: <i>Talita Medeiros Pita Crestana</i> 896EF32C9492474...</p> <p>Adoção de assinatura: Estilo pré-selecionado Usando endereço IP: 189.62.150.160</p>	<p>Enviado: 09/10/2023 21:25:16 Visualizado: 10/10/2023 07:34:23 Assinado: 10/10/2023 07:37:08</p>

Eventos do signatário presencial	Assinatura	Registro de hora e data
Eventos de entrega do editor	Status	Registro de hora e data
Evento de entrega do agente	Status	Registro de hora e data
Eventos de entrega intermediários	Status	Registro de hora e data
Eventos de entrega certificados	Status	Registro de hora e data
Eventos de cópia	Status	Registro de hora e data
Eventos com testemunhas	Assinatura	Registro de hora e data
Eventos do tabelião	Assinatura	Registro de hora e data
Eventos de resumo do envelope	Status	Carimbo de data/hora
Envelope enviado	Com hash/criptografado	09/10/2023 21:25:18
Envelope atualizado	Segurança verificada	09/10/2023 22:57:44
Envelope atualizado	Segurança verificada	09/10/2023 22:57:44
Entrega certificada	Segurança verificada	10/10/2023 07:34:23
Assinatura concluída	Segurança verificada	10/10/2023 07:37:08
Concluído	Segurança verificada	10/10/2023 07:37:09
Eventos de pagamento	Status	Carimbo de data/hora
<b>Termos de Assinatura e Registro Eletrônico</b>		

## **ELECTRONIC RECORD AND SIGNATURE DISCLOSURE**

From time to time, MACHADO MEYER SENDACZ E OPICE ADVOGADOS (we, us or Company) may be required by law to provide to you certain written notices or disclosures. Described below are the terms and conditions for providing to you such notices and disclosures electronically through the DocuSign system. Please read the information below carefully and thoroughly, and if you can access this information electronically to your satisfaction and agree to this Electronic Record and Signature Disclosure (ERSD), please confirm your agreement by selecting the check-box next to 'I agree to use electronic records and signatures' before clicking 'CONTINUE' within the DocuSign system.

### **Getting paper copies**

At any time, you may request from us a paper copy of any record provided or made available electronically to you by us. You will have the ability to download and print documents we send to you through the DocuSign system during and immediately after the signing session and, if you elect to create a DocuSign account, you may access the documents for a limited period of time (usually 30 days) after such documents are first sent to you. After such time, if you wish for us to send you paper copies of any such documents from our office to you, you will be charged a \$0.00 per-page fee. You may request delivery of such paper copies from us by following the procedure described below.

### **Withdrawing your consent**

If you decide to receive notices and disclosures from us electronically, you may at any time change your mind and tell us that thereafter you want to receive required notices and disclosures only in paper format. How you must inform us of your decision to receive future notices and disclosure in paper format and withdraw your consent to receive notices and disclosures electronically is described below.

### **Consequences of changing your mind**

If you elect to receive required notices and disclosures only in paper format, it will slow the speed at which we can complete certain steps in transactions with you and delivering services to you because we will need first to send the required notices or disclosures to you in paper format, and then wait until we receive back from you your acknowledgment of your receipt of such paper notices or disclosures. Further, you will no longer be able to use the DocuSign system to receive required notices and consents electronically from us or to sign electronically documents from us.

### **All notices and disclosures will be sent to you electronically**

Unless you tell us otherwise in accordance with the procedures described herein, we will provide electronically to you through the DocuSign system all required notices, disclosures, authorizations, acknowledgements, and other documents that are required to be provided or made available to you during the course of our relationship with you. To reduce the chance of you inadvertently not receiving any notice or disclosure, we prefer to provide all of the required notices and disclosures to you by the same method and to the same address that you have given us. Thus, you can receive all the disclosures and notices electronically or in paper format through the paper mail delivery system. If you do not agree with this process, please let us know as described below. Please also see the paragraph immediately above that describes the consequences of your electing not to receive delivery of the notices and disclosures electronically from us.

**How to contact MACHADO MEYER SENDACZ E OPICE ADVOGADOS:**

You may contact us to let us know of your changes as to how we may contact you electronically, to request paper copies of certain information from us, and to withdraw your prior consent to receive notices and disclosures electronically as follows:

To contact us by email send messages to: [rvictalino@machadomeyer.com.br](mailto:rvictalino@machadomeyer.com.br)

**To advise MACHADO MEYER SENDACZ E OPICE ADVOGADOS of your new email address**

To let us know of a change in your email address where we should send notices and disclosures electronically to you, you must send an email message to us at [rvictalino@machadomeyer.com.br](mailto:rvictalino@machadomeyer.com.br) and in the body of such request you must state: your previous email address, your new email address. We do not require any other information from you to change your email address.

If you created a DocuSign account, you may update it with your new email address through your account preferences.

**To request paper copies from MACHADO MEYER SENDACZ E OPICE ADVOGADOS**

To request delivery from us of paper copies of the notices and disclosures previously provided by us to you electronically, you must send us an email to [rvictalino@machadomeyer.com.br](mailto:rvictalino@machadomeyer.com.br) and in the body of such request you must state your email address, full name, mailing address, and telephone number. We will bill you for any fees at that time, if any.

**To withdraw your consent with MACHADO MEYER SENDACZ E OPICE ADVOGADOS**

To inform us that you no longer wish to receive future notices and disclosures in electronic format you may:

- i. decline to sign a document from within your signing session, and on the subsequent page, select the check-box indicating you wish to withdraw your consent, or you may;
- ii. send us an email to [rvictalino@machadomeyer.com.br](mailto:rvictalino@machadomeyer.com.br) and in the body of such request you must state your email, full name, mailing address, and telephone number. We do not need any other information from you to withdraw consent.. The consequences of your withdrawing consent for online documents will be that transactions may take a longer time to process..

### **Required hardware and software**

The minimum system requirements for using the DocuSign system may change over time. The current system requirements are found here: <https://support.docusign.com/guides/signer-guide-signing-system-requirements>.

### **Acknowledging your access and consent to receive and sign documents electronically**

To confirm to us that you can access this information electronically, which will be similar to other electronic notices and disclosures that we will provide to you, please confirm that you have read this ERSD, and (i) that you are able to print on paper or electronically save this ERSD for your future reference and access; or (ii) that you are able to email this ERSD to an email address where you will be able to print on paper or save it for your future reference and access. Further, if you consent to receiving notices and disclosures exclusively in electronic format as described herein, then select the check-box next to ‘I agree to use electronic records and signatures’ before clicking ‘CONTINUE’ within the DocuSign system.

By selecting the check-box next to ‘I agree to use electronic records and signatures’, you confirm that:

- You can access and read this Electronic Record and Signature Disclosure; and
- You can print on paper this Electronic Record and Signature Disclosure, or save or send this Electronic Record and Disclosure to a location where you can print it, for future reference and access; and
- Until or unless you notify MACHADO MEYER SENDACZ E OPICE ADVOGADOS as described above, you consent to receive exclusively through electronic means all notices, disclosures, authorizations, acknowledgements, and other documents that are required to be provided or made available to you by MACHADO MEYER SENDACZ E OPICE ADVOGADOS during the course of your relationship with MACHADO MEYER SENDACZ E OPICE ADVOGADOS.

## **ANEXO IX**

---

Primeiro Aditamento ao Termo de Securitização

(Esta página foi intencionalmente deixada em branco)



---

**PRIMEIRO ADITAMENTO AO TERMO DE SECURITIZAÇÃO DE CRÉDITOS  
IMOBILIÁRIOS**

*para emissão de*

**CERTIFICADOS DE RECEBÍVEIS IMOBILIÁRIOS  
EM SÉRIE ÚNICA DA 113ª (CENTÉSIMA DÉCIMA TERCEIRA) EMISSÃO DA**



**VIRGO COMPANHIA DE SECURITIZAÇÃO**

*Companhia Securitizadora*

CNPJ nº 08.769.451/0001-08

*lastreados em Créditos Imobiliários devidos pelo*



**BANCO BMG S.A.**

*Companhia Aberta*

CNPJ nº 61.186.680/0001-74

Datado de 17 de outubro de 2023

---



**PRIMEIRO ADITAMENTO AO TERMO DE SECURITIZAÇÃO DE CRÉDITOS IMOBILIÁRIOS DOS CERTIFICADOS DE RECEBÍVEIS IMOBILIÁRIOS EM SÉRIE ÚNICA DA 113ª (CENTÉSIMA DÉCIMA TERCEIRA) EMISSÃO DA VIRGO COMPANHIA DE SECURITIZAÇÃO LASTREADOS EM CRÉDITOS IMOBILIÁRIOS DEVIDOS PELO BANCO BMG S.A.**

Pelo presente instrumento particular:

**(1) VIRGO COMPANHIA DE SECURITIZAÇÃO**, sociedade por ações com registro de companhia securitizadora categoria "S2" perante a Comissão de Valores Mobiliários ("CVM") sob o código CVM nº 728, com sede na cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Rua Gerivatiba, 207, 16º andar, conjunto 162, CEP 05501-900, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica do Ministério da Fazenda ("CNPJ") sob o nº 08.769.451/0001-08 e perante a Junta Comercial do Estado de São Paulo sob o NIRE 35.300.340.949, neste ato representada na forma de seu estatuto social ("Emissora"); e

**(2) PENTÁGONO S.A. DISTRIBUIDORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS**, sociedade por ações, com sede na cidade do Rio de Janeiro, Estado do Rio de Janeiro, na Avenida das Américas, 4.200, Bloco 08, salas 302, 303 e 304, Barra da Tijuca, CEP 22640-102, inscrita no CNPJ sob o nº 17.343.682/0001-38, neste ato representada na forma de seu estatuto social, na qualidade de agente fiduciário ("Agente Fiduciário" e, em conjunto com a Emissora "Partes" ou, individualmente, como "Parte").

**CONSIDERANDO QUE:**

**(A)** o **BANCO BMG S.A.**, instituição financeira com registro de companhia aberta perante a CVM na categoria "A", com sede na cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Avenida Presidente Juscelino Kubitschek, nº 1.830, 9º andar, sala 94, bloco 04, 10º andar, sala 101, parte, bloco 01, sala 102, parte, bloco 02, sala 103, bloco 03 e sala 104, bloco 04 e 14º andar, sala 141, bloco 01, Condomínio Edifício São Luiz, CEP 04543-000, inscrito no CNPJ sob o nº 61.186.680/0001-74 ("Devedor") emitiu letras financeiras, em série única, para colocação privada, nos termos do "*Instrumento Particular de Emissão de Letras Financeiras, em Série Única, para Colocação Privada do Banco BMG S.A.*", celebrado entre o Devedor e a Emissora, na qualidade de securitizadora, em 9 de outubro de 2023, conforme aditado nesta data ("Letras Financeiras", "Emissão" e "Instrumento de Emissão", respectivamente);

**(B)** em razão da emissão das Letras Financeiras pelo Devedor, a Emissora possuirá, uma vez integralizadas as Letras Financeiras, direito de crédito em face do Devedor, nos termos do Instrumento de Emissão ("Créditos Imobiliários");



- (C) a Emissora emitiu 1 (uma) cédula de crédito imobiliário para representar os Créditos Imobiliários decorrentes das Letras Financeiras (“CCI”), por meio do “*Instrumento Particular de Escritura de Emissão de Cédula de Crédito Imobiliário Integral, sem Garantia Real Imobiliária, em Série Única, sob a Forma Escritural*”, celebrado entre a Emissora e a **HEDGE INVESTMENTS DISTRIBUIDORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS LTDA.**, inscrita no CNPJ sob o nº 07.253.654/0001-76, na qualidade de instituição custodiante das CCI, em 9 de outubro de 2023, para que os Créditos Imobiliários fossem vinculados como lastro de operação de securitização para a emissão dos certificados de recebíveis imobiliários, em série única, da 113ª (centésima décima terceira) emissão da Emissora (“CRI”), que serão distribuídos pelos Coordenadores da Oferta, por meio de oferta pública de distribuição, em regime de melhores esforços de colocação, nos termos da Resolução CVM nº 160, de 13 de julho de 2022, conforme alterada (“Oferta”);
- (D) em 9 de outubro de 2023, as Partes celebraram o “*Termo de Securitização de Créditos Imobiliários dos Certificados de Recebíveis Imobiliários, em Série Única, da 113ª (centésima décima terceira) Emissão da Virgo Companhia de Securitização, Lastreados em Créditos Imobiliários Devidos pelo Banco BMG S.A.*” (“Termo de Securitização”), para vincular os Créditos Imobiliários aos CRI, nos termos da Resolução CVM nº 60, de 23 de dezembro de 2021, conforme alterada, bem como das demais disposições legais aplicáveis;
- (E) também em 9 de outubro de 2023, o Coordenador Líder, a Emissora, o Devedor e a **ARAÚJO FONTES CONSULTORIA E NEGÓCIOS IMOBILIÁRIOS LTDA.**, inscrita no CNPJ sob o nº 02.600.837/0001-05, firmaram o “*Contrato de Coordenação, Colocação e Distribuição Pública, sob o Regime de Melhores Esforços de Colocação, de Certificados de Recebíveis Imobiliários em Série Única da 113ª (centésima décima terceira) Emissão da Virgo Companhia de Securitização*”, conforme aditado nesta data, por meio do qual a Emissora contratou, às expensas do Devedor, o Coordenador Líder para prestar serviços relacionados à distribuição pública dos CRI, junto ao público-alvo da Oferta;
- (F) as Partes desejam alterar o Termo de Securitização, para refletir a nova classificação de risco (*rating*) do Devedor, conforme o relatório de classificação de risco divulgado pela Fitch Ratings Brasil Ltda. em 13 de outubro de 2023; e
- (G) até a presente data, as Letras Financeiras e os CRI ainda não foram integralizados, de forma que não há titulares de Letras Financeiras ou de CRI objeto da Emissão e da Oferta, inexistindo, portanto, a necessidade de realização da Assembleia de Titulares de CRI para aprovar o quanto disposto neste Aditamento.



**RESOLVEM** as Partes, por esta e na melhor forma de direito, celebrar o presente "*Primeiro Aditamento ao Termo de Securitização de Créditos Imobiliários dos Certificados de Recebíveis Imobiliários, em Série Única, da 113ª (centésima décima terceira) Emissão da Virgo Companhia de Securitização, Lastreados em Créditos Imobiliários Devidos pelo Banco BMG S.A.*" ("Aditamento"), que será regido pelas seguintes cláusulas e condições:

## **CLÁUSULA I – DEFINIÇÕES**

**1.1.** São considerados termos definidos, para os fins deste Aditamento, no singular ou no plural, os termos a seguir, sendo que termos iniciados por letra maiúscula utilizados neste Aditamento que não estiverem aqui definidos têm o significado que lhes foi atribuído no Termo de Securitização.

## **CLÁUSULA II – ALTERAÇÕES**

**2.1.** As Partes resolvem alterar a redação do item (xxxiv) da Cláusula 3.1.1 do Termo de Securitização, de forma a atualizar a classificação de risco (*rating*) do Devedor, de "A(bra)" para "A-(bra)", que passará a vigorar com a seguinte nova redação:

**"3.1.1 Características dos CRI.** Os CRI objeto da presente Emissão, cujo lastro será constituído pelos Créditos Imobiliários representados pela CCI, conforme previsto neste Termo de Securitização, possuem as seguintes características:

(...)

**(xxxiv) Classificação de Risco dos CRI:** Não foi contratada Agência de Classificação de Risco para a elaboração do relatório de classificação de risco para os CRI desta Emissão. Entretanto, haverá a classificação de risco do Devedor concedida pela Fitch Ratings Brasil Ltda., inscrita no CNPJ sob o nº 01.813.375/0001-33, em escala local conforme relatório de 13 de outubro de 2023 é "A-(bra)"."

## **CLÁUSULA III - RATIFICAÇÃO DO TERMO DE SECURITIZAÇÃO**

**3.1.** Ficam ratificadas e permanecem em pleno vigor e efeito, nos termos em que se encontram redigidas, todas as demais Cláusulas, itens, características e condições constantes do Termo de Securitização que não tenham sido expressamente alterados por este Aditamento.



#### **CLÁUSULA IV - DECLARAÇÕES E GARANTIAS**

**4.1.** As Partes, neste ato, reiteram todas as obrigações assumidas e todas as declarações prestadas no Termo de Securitização, que se aplicam a este Aditamento, como se aqui estivessem transcritas.

#### **CLÁUSULA V - DISPOSIÇÕES GERAIS**

**5.1.** O presente Aditamento é firmado em caráter irrevogável e irretratável, obrigando as Partes por si e seus sucessores.

**5.2.** Na hipótese de qualquer disposição do presente Aditamento ser julgada ilegal, ineficaz ou inválida, prevalecerão as demais disposições não afetadas por tal julgamento, comprometendo-se as Partes a substituir a disposição afetada por outra que, na medida do possível, produza efeitos semelhantes.

**5.3.** As Partes assinam este Aditamento por meio eletrônico, sendo consideradas válidas apenas as assinaturas eletrônicas realizadas por meio de certificado digital, validado conforme a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira ICP-Brasil, nos termos da Medida Provisória nº 2.200-2, de 24 de agosto de 2001. As Partes reconhecem, de forma irrevogável e irretratável, a autenticidade, validade e a plena eficácia da assinatura por certificado digital, para todos os fins de direito.

**5.4.** Este Aditamento produz efeitos para todas as Partes a partir da data nele indicada, ainda que uma ou mais Partes realizem a assinatura eletrônica em data posterior. Ademais, ainda que alguma das Partes venha a assinar eletronicamente este Aditamento em local diverso, o local de celebração deste Aditamento é, para todos os fins, a cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, conforme abaixo indicado.

#### **CLÁUSULA VI - FORO**

**6.1.** Este Aditamento será rígido e interpretado de acordo com as leis da República Federativa do Brasil.

**6.2.** As Partes elegem o foro de São Paulo, Estado de São Paulo, para dirimir as disputas decorrentes ou relacionadas a este Aditamento, renunciando expressamente a qualquer outro, por mais privilegiado que seja ou venha a ser.

E por estarem assim justas e contratadas, as Partes celebram o presente Aditamento eletronicamente, em conjunto com as 2 (duas) testemunhas abaixo assinadas.

São Paulo, 17 de outubro de 2023.

*[restante da página deixado intencionalmente em branco]*



(Página de assinaturas do "Primeiro Aditamento ao Termo de Securitização de Créditos Imobiliários dos Certificados de Recebíveis Imobiliários, em Série Única, da 113ª (centésima décima terceira) Emissão da Virgo Companhia de Securitização, Lastreados em Créditos Imobiliários Devidos pelo Banco BMG S.A.", celebrado em 17 de outubro de 2023)

## VIRGO COMPANHIA DE SECURITIZAÇÃO

Emissora

DocuSigned by:  
Daniel Monteiro Coelho de Magalhães  
Assinado por: DANIEL MONTEIRO COELHO DE MAGALHAES 3532614...  
CPF: 35326149877  
Papel: Diretor Presidente  
Data/Hora da Assinatura: 17/10/2023 | 17:19:43 BRT

7015B9AD0E2D44D98CF83BF0257010D

Nome:

Cargo:

DocuSigned by:  
Tália Medeiros Pita Crestana  
Assinado por: TALITA MEDEIROS PITA CRESTANA:36858500839  
CPF: 36858500839  
Papel: Procuradora  
Data/Hora da Assinatura: 17/10/2023 | 18:11:51 BRT

896EF23C8492474582C8BC76F9878F6F

Nome:

Cargo:

## PENTÁGONO S.A. DISTRIBUIDORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS

Agente Fiduciário

DocuSigned by:  
Marcelle Motta Santoro  
Assinado por: MARCELLE MOTTA SANTORO 10980904706  
CPF: 10980904706  
Papel: Diretora de Operações Fiduciárias III  
Data/Hora da Assinatura: 17/10/2023 | 17:30:41 BRT

95F7B3E60C6642B0A294C1708F5D4C08

Nome:

Cargo:

## TESTEMUNHAS:

DocuSigned by:  
Giovane Duarte Moreno  
Assinado por: GIOVANE DUARTE MORENO 44995996830  
CPF: 44995996830  
Papel: Testemunha  
Data/Hora da Assinatura: 17/10/2023 | 18:04:54 BRT

F1AE762FBF7844668FE221853DCB48E

Nome:

CPF:

DocuSigned by:  
Camilla de Souza  
Assinado por: CAMILLA DE SOUZA:11704312752  
CPF: 11704312752  
Papel: Testemunha  
Data/Hora da Assinatura: 17/10/2023 | 18:07:31 BRT

95F7B3E60C6642B0A294C1708F5D4C08

Nome:

CPF:

**Certificado de Conclusão**

Identificação de envelope: D7F09DC6D8CD4F9B9C4B9B1C217CD21D

Status: Concluído

Assunto: Complete com a DocuSign: Primeiro Aditamento ao Termo de Securitização - 02 (enviado ao WGL) - ...

Cliente - Caso: 1473-6

Envelope fonte:

Documentar páginas: 6

Assinaturas: 5

Remetente do envelope:

Certificar páginas: 5

Rubrica: 0

Giulio Longo Benedetti

Assinatura guiada: Ativado

RUA JOAQUIM FLORIANO, 1052 – 15º ANDAR

Selo com Envelopeld (ID do envelope): Ativado

Itaim Bibi

Fuso horário: (UTC-03:00) Brasília

São Paulo, SP 04534-004

gbenedetti@machadomeyer.com.br

Endereço IP: 10.17.229.5

**Rastreamento de registros**

Status: Original

Portador: Giulio Longo Benedetti

Local: DocuSign

17/10/2023 16:35:35

gbenedetti@machadomeyer.com.br

**Eventos do signatário**

Camila de Souza

estruturacao@pentagonotrustee.com.br

Nível de segurança: E-mail, Autenticação da conta (Opcional), Certificado Digital

**Detalhes do provedor de assinatura:**

Tipo de assinatura: ICP Smart Card

Emissor da assinatura: AC Certisign RFB G5

CPF do signatário: 11704312752

Cargo do Signatário: Testemunha

**Termos de Assinatura e Registro Eletrônico:**

Aceito: 17/10/2023 18:06:59

ID: 5a0e538c-566d-49af-8940-62c2dbb97464

**Assinatura**DocuSigned by:  
*Camila de Souza*  
95F7B3E60C8642B...

Adoção de assinatura: Estilo pré-selecionado

Usando endereço IP: 200.186.16.58

**Registro de hora e data**

Enviado: 17/10/2023 17:12:13

Reenviado: 17/10/2023 17:41:33

Reenviado: 17/10/2023 17:50:37

Reenviado: 17/10/2023 18:03:58

Visualizado: 17/10/2023 18:06:59

Assinado: 17/10/2023 18:07:36

Daniel Monteiro Coelho de Magalhães

daniel@virgo.inc

Diretor

virgo companhia de securitizacao

Nível de segurança: E-mail, Autenticação da conta (Opcional), Certificado Digital

**Detalhes do provedor de assinatura:**

Tipo de assinatura: ICP Smart Card

Emissor da assinatura: AC Certisign RFB G5

CPF do signatário: 35326149877

Cargo do Signatário: Diretor Presidente

**Termos de Assinatura e Registro Eletrônico:**

Aceito: 28/12/2022 20:44:49

ID: 005ce0d6-6028-4be6-a0d6-0a828ecc5319

DocuSigned by:  
*Daniel Monteiro Coelho de Magalhães*  
7013B9AD0E2D44D...

Adoção de assinatura: Estilo pré-selecionado

Usando endereço IP: 67.159.247.70

Enviado: 17/10/2023 17:12:13

Visualizado: 17/10/2023 17:18:44

Assinado: 17/10/2023 17:19:59

Giovane Duarte Moreno

giovane.moreno@virgo.inc

Virgo

Nível de segurança: E-mail, Autenticação da conta (Opcional), Certificado Digital

**Detalhes do provedor de assinatura:**

Tipo de assinatura: ICP Smart Card

Emissor da assinatura: AC SERASA RFB v5

CPF do signatário: 44999596830

Cargo do Signatário: Testemunha

**Termos de Assinatura e Registro Eletrônico:**DocuSigned by:  
*Giovane Duarte Moreno*  
F1AE762FBF7844E...

Adoção de assinatura: Estilo pré-selecionado

Usando endereço IP: 67.159.247.70

Enviado: 17/10/2023 17:12:14

Reenviado: 17/10/2023 17:41:33

Reenviado: 17/10/2023 17:50:37

Reenviado: 17/10/2023 18:03:59

Visualizado: 17/10/2023 18:04:34

Assinado: 17/10/2023 18:04:58

Eventos do signatário	Assinatura	Registro de hora e data
<p>Aceito: 18/08/2022 09:48:42 ID: 35d25c22-5ad9-43f9-883a-0b3ed702e6b8</p> <p>Marcelle Motta Santoro estruturacao@pentagonotrustee.com.br Nível de segurança: E-mail, Autenticação da conta (Opcional), Certificado Digital</p> <p><b>Detalhes do provedor de assinatura:</b> Tipo de assinatura: ICP Smart Card Emissor da assinatura: AC Certisign RFB G5 CPF do signatário: 10980904706 Cargo do Signatário: Diretora de Operações Fiduciárias III</p> <p><b>Termos de Assinatura e Registro Eletrônico:</b> Aceito: 17/10/2023 17:35:49 ID: 0a724e5c-382e-433f-b43c-8d3d3ecb16a1</p>	 <p>Adoção de assinatura: Estilo pré-selecionado Usando endereço IP: 200.186.16.58</p>	<p>Enviado: 17/10/2023 17:12:14 Visualizado: 17/10/2023 17:35:49 Assinado: 17/10/2023 17:36:46</p>
<p>Talita Medeiros Pita Crestana talita.crestana@virgo.inc Head de Estruturação Virgo Companhia de Securitização Nível de segurança: E-mail, Autenticação da conta (Opcional), Certificado Digital</p> <p><b>Detalhes do provedor de assinatura:</b> Tipo de assinatura: ICP Smart Card Emissor da assinatura: AC SAFEWEB RFB v5 CPF do signatário: 36858500839 Cargo do Signatário: Procuradora</p> <p><b>Termos de Assinatura e Registro Eletrônico:</b> Aceito: 12/07/2023 18:31:29 ID: 715228cd-cb43-4d3d-9638-633986a5c6fd</p>	 <p>Adoção de assinatura: Estilo pré-selecionado Usando endereço IP: 67.159.247.70</p>	<p>Enviado: 17/10/2023 17:12:13 Reenviado: 17/10/2023 17:41:34 Reenviado: 17/10/2023 17:50:38 Reenviado: 17/10/2023 18:03:59 Visualizado: 17/10/2023 18:11:06 Assinado: 17/10/2023 18:11:55</p>

Eventos do signatário presencial	Assinatura	Registro de hora e data
<b>Eventos de entrega do editor</b>	<b>Status</b>	<b>Registro de hora e data</b>
<b>Evento de entrega do agente</b>	<b>Status</b>	<b>Registro de hora e data</b>
<b>Eventos de entrega intermediários</b>	<b>Status</b>	<b>Registro de hora e data</b>
<b>Eventos de entrega certificados</b>	<b>Status</b>	<b>Registro de hora e data</b>
<b>Eventos de cópia</b>	<b>Status</b>	<b>Registro de hora e data</b>
<b>Eventos com testemunhas</b>	<b>Assinatura</b>	<b>Registro de hora e data</b>
<b>Eventos do tabelião</b>	<b>Assinatura</b>	<b>Registro de hora e data</b>
<b>Eventos de resumo do envelope</b>	<b>Status</b>	<b>Carimbo de data/hora</b>
Envelope enviado	Com hash/criptografado	17/10/2023 17:12:14
Entrega certificada	Segurança verificada	17/10/2023 18:11:06
Assinatura concluída	Segurança verificada	17/10/2023 18:11:55
Concluído	Segurança verificada	17/10/2023 18:11:57

Eventos de pagamento	Status	Carimbo de data/hora
<b>Termos de Assinatura e Registro Eletrônico</b>		

## **ELECTRONIC RECORD AND SIGNATURE DISCLOSURE**

From time to time, MACHADO MEYER SENDACZ E OPICE ADVOGADOS (we, us or Company) may be required by law to provide to you certain written notices or disclosures. Described below are the terms and conditions for providing to you such notices and disclosures electronically through the DocuSign system. Please read the information below carefully and thoroughly, and if you can access this information electronically to your satisfaction and agree to this Electronic Record and Signature Disclosure (ERSD), please confirm your agreement by selecting the check-box next to 'I agree to use electronic records and signatures' before clicking 'CONTINUE' within the DocuSign system.

### **Getting paper copies**

At any time, you may request from us a paper copy of any record provided or made available electronically to you by us. You will have the ability to download and print documents we send to you through the DocuSign system during and immediately after the signing session and, if you elect to create a DocuSign account, you may access the documents for a limited period of time (usually 30 days) after such documents are first sent to you. After such time, if you wish for us to send you paper copies of any such documents from our office to you, you will be charged a \$0.00 per-page fee. You may request delivery of such paper copies from us by following the procedure described below.

### **Withdrawing your consent**

If you decide to receive notices and disclosures from us electronically, you may at any time change your mind and tell us that thereafter you want to receive required notices and disclosures only in paper format. How you must inform us of your decision to receive future notices and disclosure in paper format and withdraw your consent to receive notices and disclosures electronically is described below.

### **Consequences of changing your mind**

If you elect to receive required notices and disclosures only in paper format, it will slow the speed at which we can complete certain steps in transactions with you and delivering services to you because we will need first to send the required notices or disclosures to you in paper format, and then wait until we receive back from you your acknowledgment of your receipt of such paper notices or disclosures. Further, you will no longer be able to use the DocuSign system to receive required notices and consents electronically from us or to sign electronically documents from us.

### **All notices and disclosures will be sent to you electronically**

Unless you tell us otherwise in accordance with the procedures described herein, we will provide electronically to you through the DocuSign system all required notices, disclosures, authorizations, acknowledgements, and other documents that are required to be provided or made available to you during the course of our relationship with you. To reduce the chance of you inadvertently not receiving any notice or disclosure, we prefer to provide all of the required notices and disclosures to you by the same method and to the same address that you have given us. Thus, you can receive all the disclosures and notices electronically or in paper format through the paper mail delivery system. If you do not agree with this process, please let us know as described below. Please also see the paragraph immediately above that describes the consequences of your electing not to receive delivery of the notices and disclosures electronically from us.

**How to contact MACHADO MEYER SENDACZ E OPICE ADVOGADOS:**

You may contact us to let us know of your changes as to how we may contact you electronically, to request paper copies of certain information from us, and to withdraw your prior consent to receive notices and disclosures electronically as follows:

To contact us by email send messages to: [rvictalino@machadomeyer.com.br](mailto:rvictalino@machadomeyer.com.br)

**To advise MACHADO MEYER SENDACZ E OPICE ADVOGADOS of your new email address**

To let us know of a change in your email address where we should send notices and disclosures electronically to you, you must send an email message to us at [rvictalino@machadomeyer.com.br](mailto:rvictalino@machadomeyer.com.br) and in the body of such request you must state: your previous email address, your new email address. We do not require any other information from you to change your email address.

If you created a DocuSign account, you may update it with your new email address through your account preferences.

**To request paper copies from MACHADO MEYER SENDACZ E OPICE ADVOGADOS**

To request delivery from us of paper copies of the notices and disclosures previously provided by us to you electronically, you must send us an email to [rvictalino@machadomeyer.com.br](mailto:rvictalino@machadomeyer.com.br) and in the body of such request you must state your email address, full name, mailing address, and telephone number. We will bill you for any fees at that time, if any.

**To withdraw your consent with MACHADO MEYER SENDACZ E OPICE ADVOGADOS**

To inform us that you no longer wish to receive future notices and disclosures in electronic format you may:

- i. decline to sign a document from within your signing session, and on the subsequent page, select the check-box indicating you wish to withdraw your consent, or you may;
- ii. send us an email to [rvictalino@machadomeyer.com.br](mailto:rvictalino@machadomeyer.com.br) and in the body of such request you must state your email, full name, mailing address, and telephone number. We do not need any other information from you to withdraw consent.. The consequences of your withdrawing consent for online documents will be that transactions may take a longer time to process..

### **Required hardware and software**

The minimum system requirements for using the DocuSign system may change over time. The current system requirements are found here: <https://support.docusign.com/guides/signer-guide-signing-system-requirements>.

### **Acknowledging your access and consent to receive and sign documents electronically**

To confirm to us that you can access this information electronically, which will be similar to other electronic notices and disclosures that we will provide to you, please confirm that you have read this ERSD, and (i) that you are able to print on paper or electronically save this ERSD for your future reference and access; or (ii) that you are able to email this ERSD to an email address where you will be able to print on paper or save it for your future reference and access. Further, if you consent to receiving notices and disclosures exclusively in electronic format as described herein, then select the check-box next to ‘I agree to use electronic records and signatures’ before clicking ‘CONTINUE’ within the DocuSign system.

By selecting the check-box next to ‘I agree to use electronic records and signatures’, you confirm that:

- You can access and read this Electronic Record and Signature Disclosure; and
- You can print on paper this Electronic Record and Signature Disclosure, or save or send this Electronic Record and Disclosure to a location where you can print it, for future reference and access; and
- Until or unless you notify MACHADO MEYER SENDACZ E OPICE ADVOGADOS as described above, you consent to receive exclusively through electronic means all notices, disclosures, authorizations, acknowledgements, and other documents that are required to be provided or made available to you by MACHADO MEYER SENDACZ E OPICE ADVOGADOS during the course of your relationship with MACHADO MEYER SENDACZ E OPICE ADVOGADOS.

(Esta página foi intencionalmente deixada em branco)

**ANEXO X**

---

Segundo Aditamento ao Termo de Securitização

(Esta página foi intencionalmente deixada em branco)



---

**SEGUNDO ADITAMENTO AO TERMO DE SECURITIZAÇÃO DE CRÉDITOS  
IMOBILIÁRIOS**

*para emissão de*

**CERTIFICADOS DE RECEBÍVEIS IMOBILIÁRIOS  
EM SÉRIE ÚNICA DA 113ª (CENTÉSIMA DÉCIMA TERCEIRA) EMISSÃO DA**



**VIRGO COMPANHIA DE SECURITIZAÇÃO**

*Companhia Securitizadora*

CNPJ nº 08.769.451/0001-08

*lastreados em Créditos Imobiliários devidos pelo*



**BANCO BMG S.A.**

*Companhia Aberta*

CNPJ nº 61.186.680/0001-74

Datado de 17 de novembro de 2023



**SEGUNDO ADITAMENTO AO TERMO DE SECURITIZAÇÃO DE CRÉDITOS IMOBILIÁRIOS DOS CERTIFICADOS DE RECEBÍVEIS IMOBILIÁRIOS EM SÉRIE ÚNICA DA 113ª (CENTÉSIMA DÉCIMA TERCEIRA) EMISSÃO DA VIRGO COMPANHIA DE SECURITIZAÇÃO LASTREADOS EM CRÉDITOS IMOBILIÁRIOS DEVIDOS PELO BANCO BMG S.A.**

Pelo presente instrumento particular:

**(1) VIRGO COMPANHIA DE SECURITIZAÇÃO**, sociedade por ações com registro de companhia securitizadora categoria "S2" perante a Comissão de Valores Mobiliários ("CVM") sob o código CVM nº 728, com sede na cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Rua Gerivatiba, 207, 16º andar, conjunto 162, CEP 05501-900, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica do Ministério da Fazenda ("CNPJ") sob o nº 08.769.451/0001-08 e perante a Junta Comercial do Estado de São Paulo sob o NIRE 35.300.340.949, neste ato representada na forma de seu estatuto social ("Emissora"); e

**(2) PENTÁGONO S.A. DISTRIBUIDORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS**, sociedade por ações, com sede na cidade do Rio de Janeiro, Estado do Rio de Janeiro, na Avenida das Américas, 4.200, Bloco 08, salas 302, 303 e 304, Barra da Tijuca, CEP 22640-102, inscrita no CNPJ sob o nº 17.343.682/0001-38, neste ato representada na forma de seu estatuto social, na qualidade de agente fiduciário ("Agente Fiduciário" e, em conjunto com a Emissora "Partes" ou, individualmente, como "Parte").

**CONSIDERANDO QUE:**

- (A)** o **BANCO BMG S.A.**, instituição financeira com registro de companhia aberta perante a CVM na categoria "A", com sede na cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Avenida Presidente Juscelino Kubitschek, nº 1.830, 9º andar, sala 94, bloco 04, 10º andar, sala 101, parte, bloco 01, sala 102, parte, bloco 02, sala 103, bloco 03 e sala 104, bloco 04 e 14º andar, sala 141, bloco 01, Condomínio Edifício São Luiz, CEP 04543-000, inscrito no CNPJ sob o nº 61.186.680/0001-74 ("Devedor") emitiu letras financeiras, em série única, para colocação privada, nos termos do "*Instrumento Particular de Emissão de Letras Financeiras, em Série Única, para Colocação Privada do Banco BMG S.A.*", celebrado entre o Devedor e a Emissora, na qualidade de securitizadora, em 9 de outubro de 2023, conforme aditado ("Letras Financeiras", "Emissão" e "Instrumento de Emissão", respectivamente);
- (B)** em razão da emissão das Letras Financeiras pelo Devedor, a Emissora possuirá, uma vez integralizadas as Letras Financeiras, direito de crédito em face do Devedor, nos termos do Instrumento de Emissão ("Créditos Imobiliários");
- (C)** a Emissora emitiu 1 (uma) cédula de crédito imobiliário para representar os Créditos Imobiliários decorrentes das Letras Financeiras ("CCI"), por meio do "*Instrumento*



*Particular de Escritura de Emissão de Cédula de Crédito Imobiliário Integral, sem Garantia Real Imobiliária, em Série Única, sob a Forma Escritural*", celebrado entre a Emissora e a **HEDGE INVESTMENTS DISTRIBUIDORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS LTDA.**, inscrita no CNPJ sob o nº 07.253.654/0001-76, na qualidade de instituição custodiante das CCI, em 9 de outubro de 2023, conforme aditado, para que os Créditos Imobiliários fossem vinculados como lastro de operação de securitização para a emissão dos certificados de recebíveis imobiliários, em série única, da 113ª (centésima décima terceira) emissão da Emissora ("CRI"), que serão distribuídos pelos Coordenadores da Oferta (conforme definido no Termo de Securitização), por meio de oferta pública de distribuição, em regime de melhores esforços de colocação, nos termos da Resolução CVM nº 160, de 13 de julho de 2022, conforme alterada "Resolução CVM 160" e "Oferta", respectivamente);

- (D) as Partes celebraram, ainda, o "*Termo de Securitização de Créditos Imobiliários dos Certificados de Recebíveis Imobiliários, em Série Única, da 113ª (centésima décima terceira) Emissão da Virgo Companhia de Securitização, Lastreados em Créditos Imobiliários Devidos pelo Banco BMG S.A.*" em 9 de outubro de 2023, conforme aditado ("Termo de Securitização"), para vincular os Créditos Imobiliários aos CRI, nos termos da Resolução CVM nº 60, de 23 de dezembro de 2021, conforme alterada, bem como das demais disposições legais aplicáveis;
- (E) o Coordenador Líder, a Emissora, o Devedor e a **ARAÚJO FONTES CONSULTORIA E NEGÓCIOS IMOBILIÁRIOS LTDA.**, inscrita no CNPJ sob o nº 02.600.837/0001-05, firmaram o "*Contrato de Coordenação, Colocação e Distribuição Pública, sob o Regime de Melhores Esforços de Colocação, de Certificados de Recebíveis Imobiliários em Série Única da 113ª (centésima décima terceira) Emissão da Virgo Companhia de Securitização*", em 9 de outubro de 2023, conforme aditado, por meio do qual a Emissora contratou, às expensas do Devedor, o Coordenador Líder para prestar serviços relacionados à distribuição pública dos CRI, junto ao público-alvo da Oferta;
- (F) as Partes celebraram o "*Primeiro Aditamento ao Termo de Securitização de Créditos Imobiliários dos Certificados de Recebíveis Imobiliários, em Série Única, da 113ª (centésima décima terceira) Emissão da Virgo Companhia de Securitização, Lastreados em Créditos Imobiliários Devidos pelo Banco BMG S.A.*", em 17 de outubro de 2023, a fim de refletir a nova classificação de risco (*rating*) do Devedor, conforme o relatório de classificação de risco divulgado pela Fitch Ratings Brasil Ltda. em 13 de outubro de 2023;
- (G) as Partes desejam novamente alterar o Termo de Securitização, para: (i) atualização de determinados termos definidos para a inclusão das datas de divulgação de determinados documentos da Oferta; (ii) ajustar as definições de "*Data de Integralização*" e "*Preço de Integralização*", bem como o item "xi" da Cláusula 3.1.1 referente a forma de subscrição e integralização dos CRI, constantes do Termo de



Securitização, de forma a incluir, sem prejuízo do disposto no artigo 48 da Resolução CVM 160, a possibilidade de distribuição continuada dos CRI no âmbito da Oferta, **(iii)** ajustar o Plano de Distribuição (conforme definido no Termo de Securitização), para refletir seus novos termos e condições, dentre eles, a exclusão da previsão: **(1)** da existência do Procedimento de *Bookbuilding* (conforme definidos no Termo de Securitização) e do Período de Reserva (conforme definidos no Termo de Securitização); e **(2)** de que a taxa final da Remuneração dos CRI (conforme definido no Termo de Securitização) será definida via Procedimento de *Bookbuilding* e, conseqüentemente, refletir o valor final da taxa da Remuneração dos CRI; e **(iv)** refletir solicitações realizadas pela B3 S.A. – Brasil, Bolsa, Balcão – Balcão B3 (“B3”) no Termo de Securitização; e

**(H)** até a presente data, as Letras Financeiras e os CRI ainda não foram integralizados, de forma que não há titulares de Letras Financeiras ou de CRI objeto da emissão e da Oferta, inexistindo, portanto, a necessidade de realização da Assembleia de Titulares de CRI (conforme definido no Termo de Securitização) para aprovar o quanto disposto neste Aditamento (conforme abaixo definido).

**RESOLVEM** as Partes, por esta e na melhor forma de direito, celebrar o presente “*Segundo Aditamento ao Termo de Securitização de Créditos Imobiliários dos Certificados de Recebíveis Imobiliários, em Série Única, da 113ª (centésima décima terceira) Emissão da Virgo Companhia de Securitização, Lastreados em Créditos Imobiliários Devidos pelo Banco BMG S.A.*” (“Aditamento”), que será regido pelas seguintes cláusulas e condições:

## **CLÁUSULA I – DEFINIÇÕES**

**1.1.** São considerados termos definidos, para os fins deste Aditamento, no singular ou no plural, os termos a seguir, sendo que termos iniciados por letra maiúscula utilizados neste Aditamento que não estiverem aqui definidos têm o significado que lhes foi atribuído no Termo de Securitização.

## **CLÁUSULA II – ALTERAÇÕES**

**2.1.** As Partes resolvem alterar a Cláusula 1.1 do Termo de Securitização, para **(a)** a inclusão das datas de divulgação de determinados documentos da Oferta, **(b)** para a exclusão dos termos “Pedido de Reserva” e “Período de Reserva”, a qual vigorará com as seguintes novas redações e inclusões, conforme o caso:

*“Aviso ao Mercado”: significa o “Aviso ao Mercado da Oferta Pública de Distribuição de Certificados de Recebíveis Imobiliários em Série Única da 113ª (centésima décima terceira) Emissão da Virgo Companhia de Securitização, Lastreados em Créditos Imobiliários Devidos pelo Banco BMG S.A.”, divulgado em 10 de outubro de 2023 na página da rede mundial de computadores da Emissora, dos*



*Coordenadores da Oferta, da CVM e da B3, informando os termos e condições da Oferta;"*

*"Contrato de Distribuição": significa o "Contrato de Coordenação, Colocação e Distribuição Pública, sob o Regime de Melhores Esforços de Colocação, de Certificados de Recebíveis Imobiliários em Série Única da 113ª (centésima décima terceira) Emissão da Virgo Companhia de Securitização" celebrado entre o Coordenador Líder, a Emissora e o Devedor, em 9 de outubro de 2023, conforme aditado;"*

*"Letras Financeiras": significam, inicialmente, as 1.000 (mil) letras financeiras, conforme alocação dos CRI a ser apurado no Procedimento de Alocação, e observado que a quantidade inicial de Letras Financeiras a ser emitida poderá ser diminuída em virtude da Distribuição Parcial, desde que observado o Montante Mínimo e o valor alocado seja necessariamente um múltiplo de R\$100.000,00 (cem mil reais);*

*"Procedimento de Alocação": tem o significado previsto no item (xxiii) da Cláusula 3.1.1 abaixo;*

*"Prospecto Preliminar": significa o "Prospecto Preliminar da Oferta Pública de Distribuição de Certificados de Recebíveis Imobiliários, em Série Única, da 113ª (centésima décima terceira) Emissão, da Virgo Companhia de Securitização lastreados em Créditos Imobiliários devidos pelo Banco BMG S.A.", disponibilizado em 10 de outubro de 2023, e reapresentado em 17 de outubro de 2023, 30 de outubro de 2023 e 20 de novembro de 2023, aos Investidores;"*

**2.2.** As Partes resolvem alterar os itens (x) e (xi) da Cláusula 3.1.1 do Termo de Securitização, ajustar as definições de "Data de Integralização" e "Preço de Integralização", de forma a incluir, sem prejuízo do disposto no artigo 48 da Resolução CVM 160, a possibilidade de distribuição continuada dos CRI no âmbito da Oferta, as quais vigorarão com as seguintes novas redações, conforme o caso:

**"3.1.1 Características dos CRI.** Os CRI objeto da presente Emissão, cujo lastro será constituído pelos Créditos Imobiliários representados pela CCI, conforme previsto neste Termo de Securitização, possuem as seguintes características:

(...)

**(x) Data de Integralização e Preço de Integralização.** Os CRI serão integralizados em diversas datas até o término do Prazo Máximo de Distribuição (conforme abaixo definido), desde que observado o Montante Mínimo e desde que o valor total dos CRI alocado seja necessariamente um múltiplo de R\$100.000,00 (cem mil reais) ("Data de Integralização", sendo que cada uma, uma "Data de



*Integralização”), à vista, em moeda corrente nacional: (a) na primeira Data de Integralização dos CRI, pelo seu Valor Nominal Unitário; e (b) nas demais Datas de Integralização, por montante equivalente ao preço de integralização continuado dos CRI, que será o Valor Nominal Unitário dos CRI, acrescido da Remuneração dos CRI (conforme abaixo definido), calculada na forma da Cláusula 4.3 deste Termo de Securitização, desde a primeira Data de Integralização (inclusive) até a respectiva Data de Integralização (exclusive) (“Preço de Integralização”);*

**(xi) Forma de Subscrição e Integralização dos CRI.** *Os CRI serão subscritos no mercado primário, durante o Prazo Máximo de Distribuição, e integralizados pelo Preço de Integralização, de acordo com os procedimentos da B3, para prover os recursos a serem destinados pela Emissora conforme o disposto no Termo de Securitização. Os CRI poderão ser subscritos com ágio ou deságio, a critério do Coordenador Líder, conforme definido no ato de subscrição dos CRI, desde que seja aplicado de forma igualitária à totalidade dos CRI em cada Data de Integralização;*

*(...).”*

**2.3.** As Partes resolvem alterar o item (xiii) da Cláusula 3.1.1 e a Cláusula 4.2 do Termo de Securitização, para refletir solicitações realizadas pela B3, bem como o valor final da taxa da Remuneração dos CRI, a qual passará a vigorar com a seguinte nova redação, conforme o caso:

**“3.1.1 Características dos CRI.** *Os CRI objeto da presente Emissão, cujo lastro será constituído pelos Créditos Imobiliários representados pela CCI, conforme previsto neste Termo de Securitização, possuem as seguintes características:*

*(...)*

**(xiii) Remuneração dos CRI.** *A partir da primeira Data de Integralização dos CRI, sobre o Valor Nominal Unitário dos CRI incidirão juros remuneratórios correspondentes a 100% (cem por cento) da variação acumulada da Taxa DI, acrescida exponencialmente de uma sobretaxa (spread) de 1,50% (um inteiro e cinquenta centésimos por cento) ao ano, base 252 (duzentos e cinquenta e dois) Dias Úteis (“Remuneração dos CRI”). A Remuneração dos CRI será calculada de acordo com a fórmula constante da Cláusula 4.3 deste Termo de Securitização;*

*(...)*

**“4.2 Remuneração dos CRI:** *A partir da primeira Data de Integralização dos CRI, sobre o Valor Nominal Unitário dos CRI incidirão juros remuneratórios correspondentes a variação acumulada de 100% (cem por cento) das taxas médias diárias dos DI – Depósitos Interfinanceiros de um dia, ‘over extra-grupo’, expressas*



na forma percentual ao ano, base 252 (duzentos e cinquenta e dois) Dias Úteis, calculadas e divulgadas diariamente pela B3, no informativo diário disponível em sua página na Internet (<http://www.b3.com.br>) ('Taxa DI'), acrescida exponencialmente de sobretaxa (spread) de 1,50% (um inteiro e cinquenta centésimos por cento) ao ano, base 252 (duzentos e cinquenta e dois) Dias Úteis. A Remuneração dos CRI será calculada de forma exponencial e cumulativa pro rata temporis, por Dias Úteis decorridos, com base em um ano de 252 (duzentos e cinquenta e dois) Dias Úteis, a partir da primeira Data de Integralização (inclusive) até a data do efetivo pagamento (exclusive). A Remuneração dos CRI será calculada de acordo com a seguinte fórmula, observados os critérios de cálculo definidos no caderno de fórmulas da B3:

$$J = VN_e \times (\text{Fator Juros} - 1)$$

onde:

$J$  = Valor unitário da Remuneração dos CRI devida ao final de cada Período de Capitalização, calculado com 8 (oito) casas decimais, sem arredondamento;

$VN_e$  = o Valor Nominal Unitário dos CRI calculado com 8 (oito) casas decimais, sem arredondamento; e

Fator Juros = Fator de juros calculado com 9 (nove) casas decimais, com arredondamento, apurado da seguinte forma:

$$\text{FatorJuros} = (\text{FatorDI} \times \text{FatorSpread})$$

onde:

Fator DI = produtório das Taxas DI, desde a Data de Integralização até a data de cálculo, exclusive, calculado com 8 (oito) casas decimais, com arredondamento, apurado da seguinte forma:

$$\text{Fator DI} = \prod_{k=1}^n (1 + TDI_k)$$

onde:

$n$  = número total de Taxas DI, consideradas para cálculo da Remuneração dos CRI;

$k$  = número de ordem das Taxas DI, variando de 1 (um) até  $n$ ; e

$TDI_k$  = Taxa DI de ordem  $k$ , expressa ao dia, calculada com 8 (oito) casas decimais, com arredondamento, apurada da seguinte forma:



$$TDI_k = \left( \frac{DI_k}{100} + 1 \right)^{\frac{1}{252}} - 1$$

onde:

$DI_k$  = Taxa DI de ordem  $k$ , divulgada pela B3 com 2 (duas) casas decimais. Para aplicação da  $DI_k$ , será sempre considerada a Taxa DI divulgada no 4º (quarto) Dia Útil que antecede à data de cálculo;

$k$  = número de ordem das Taxa DI, variando de 1 (um) até  $n$ .

**FatorSpread** = sobretaxa de juros fixos calculada com 9 (nove) casas decimais, com arredondamento, conforme fórmula abaixo:

$$\text{FatorSpread} = \left\{ \left[ \left( \frac{\text{spread}}{100} + 1 \right)^{\frac{DP}{252}} \right] \right\}$$

onde:

$\text{Spread} = 1,5000$ ;

$DP$  = Número de Dias Úteis entre a Data de Integralização e a data de cálculo, sendo "DP" um número inteiro.

Observações:

(a) O fator resultante da expressão  $(1 + TDI_k)$  é considerado com 16 (dezesesseis) casas decimais, sem arredondamento;

(b) Efetua-se o produtório dos fatores diários,  $1 + TDI_k$ , sendo que a cada fator diário acumulado trunca-se o resultado com 16 (dezesesseis) casas decimais, aplicando-se o próximo fator diário, e assim por diante até o último considerado; e

(c) Uma vez os fatores estando acumulados, considera-se o fator resultante "Fator DI" com 8 (oito) casas decimais, com arredondamento

(...)"

**2.4.** As Partes resolvem, ainda, reformular a Cláusula 6 do Termo de Securitização, para refletir os novos termos e condições do Plano de Distribuição, dentre eles, a exclusão da previsão: **(a)** da existência de Procedimento de *Bookbuilding* e do Período de Reserva; e **(b)** de que a taxa final da Remuneração dos CRI será definida via Procedimento de *Bookbuilding* e, conseqüentemente, alterar a redação dos itens "xxii" e "xxiii" da Cláusula 3.1.1 do Termo de Securitização, em razão do quanto previsto no item "(a)", de modo que



passarão a vigorar com as seguintes novas redações:

**“3.1.1 Características dos CRI.** Os CRI objeto da presente Emissão, cujo lastro será constituído pelos Créditos Imobiliários representados pela CCI, conforme previsto neste Termo de Securitização, possuem as seguintes características:

(...)

**(xxii) Distribuição Parcial.** A Oferta dos CRI poderá ser concluída mesmo em caso de distribuição parcial dos CRI, na forma dos artigos 73 e 74 da Resolução CVM 160, desde que haja a colocação de CRI equivalente ao Montante Mínimo (conforme abaixo definido) e desde que o valor total dos CRI seja um múltiplo de R\$100.000,00 (cem mil reais). O Investidor poderá, nos termos do artigo 74 da Resolução CVM 160, no ato de aceitação, condicionar sua adesão à Oferta desde que haja distribuição: **(i)** da totalidade dos CRI ofertados; ou **(ii)** de uma proporção ou quantidade mínima dos CRI originalmente objeto da Oferta, definida a critério do Investidor nos respectivos termos de aceitação da Oferta, conforme o caso, observado o Montante Mínimo.

(...)

**(xxiii) Procedimento de Alocação.** Será adotado o Procedimento de Alocação (conforme abaixo definido), nos termos da Cláusula 6.4 deste Termo de Securitização. Na hipótese de, ao final do Procedimento de Alocação, serem subscritos e integralizados CRI em montante inferior ao Montante Mínimo, a Oferta será cancelada. Caso haja Distribuição Parcial, observado o Montante Mínimo, o saldo remanescente dos CRI e, conseqüentemente, de Letras Financeiras a ser cancelado deverá ser ratificado por meio de aditamento ao Termo de Securitização, à Escritura de Emissão de CCI e ao Instrumento de Emissão, respectivamente, a serem celebrados anteriormente à primeira Data de Integralização, sem necessidade de nova deliberação societária do Devedor, aprovação da Securitizadora ou aprovação por Assembleia Especial de Titulares de CRI;

(...)

## **6 Forma de Distribuição dos CRI**

**6.1** A Oferta será conduzida pelos Coordenadores da Oferta conforme plano de distribuição elaborado nos termos do artigo 49 da Resolução CVM 160 e previsto neste Termo de Securitização (“Plano de Distribuição”), não havendo qualquer limitação em relação à quantidade de Investidores acessados pelos Coordenadores da Oferta, sendo possível, ainda, a subscrição dos CRI por qualquer número de Investidores.



**6.1.1** *A Oferta será destinada aos Investidores.*

**6.1.2** *Observadas as disposições da regulamentação aplicável, as Instituições Participantes da Oferta realizarão a distribuição pública dos CRI de forma a assegurar que o tratamento conferido aos Investidores seja equitativo.*

**6.1.3** *As Instituições Participantes da Oferta deverão verificar a adequação do investimento ao perfil de risco de seus respectivos clientes, nos termos da regulamentação da CVM que dispõe sobre o dever de verificação da adequação dos produtos, serviços e operações ao perfil do cliente, e, adicionalmente, deverão diligenciar para verificar se os Investidores por eles acessados podem adquirir os CRI ou se há restrições que impeçam tais Investidores de participar da Oferta.*

**6.1.4** *O Coordenador Líder deve garantir (i) o recebimento prévio, pelos Participantes Especiais, dos Documentos da Operação, inclusive dos Prospectos para leitura obrigatória e (ii) que eventuais dúvidas possam ser esclarecidas por pessoa designada tempestivamente pelo Coordenador Líder para tal fim.*

**6.2** *Oferta a Mercado.* *Nos termos do artigo 57 da Resolução CVM 160, os Coordenadores da Oferta realizarão esforços de venda dos CRI a partir da data de divulgação do Aviso ao Mercado, nos termos da Resolução CVM 160 e do Prospecto Preliminar nos Meios de Divulgação (conforme abaixo definido) ("Oferta a Mercado"). Simultaneamente à divulgação do Aviso ao Mercado, o Coordenador Líder deverá encaminhar à Superintendência de Registro de Valores Mobiliários da CVM ("SRE") e às entidades administradoras de mercado organizado no qual os CRI sejam admitidos à negociação, versão eletrônica do Aviso ao Mercado e do Prospecto Preliminar, sem quaisquer restrições para sua cópia e em formato digital que permita a busca de palavras e termos.*

**6.2.1** *As divulgações requeridas pela Resolução CVM 160 devem ser feitas, com destaque e sem restrições de acesso, na página da rede mundial de computadores: (i) da Emissora; (ii) dos Coordenadores da Oferta; (iii) da B3; e (iv) da CVM. Adicionalmente, a critério dos Coordenador Líder, a divulgação poderá ser feita em quaisquer outros meios que entender necessários para atender os fins da Oferta, observados os termos da Resolução CVM 160 ("Meios de Divulgação").*

**6.3** *Publicidade da Oferta.* *Após o início da Oferta a Mercado, é permitido à Emissora e às Instituições Participantes da Oferta dar ampla publicidade à Oferta, inclusive por meio da disseminação do Prospecto Preliminar, da Lâmina da Oferta, de material de caráter explicativo e educacional, de material publicitário, de apresentação a potenciais Investidores e entrevistas na mídia, observados os critérios de consistência, linguagem e qualidade previstos no artigo 12 da Resolução CVM 160.*



**6.3.1** *Os materiais publicitários e/ou documentos de suporte às apresentações para potenciais Investidores eventualmente utilizados no âmbito da Oferta, após o início da Oferta a Mercado, deverão ser encaminhados à CVM em até 1 (um) Dia Útil contado da sua utilização, nos termos do artigo 12, parágrafo 6º, da Resolução CVM 160.*

**6.4** *Procedimento de Alocação da Oferta.* *O Coordenador Líder realizará procedimento de consolidação de todas as ordens de investimento, de todos os termos de aceitação da oferta e/ou demais documentos de aceitação (em conjunto, "Ordem(ns) de Investimento") recebidas no âmbito da Oferta e realizará a alocação dos CRI por ordem cronológica, sendo certo que poderão ser adotados critérios que melhor atendam os interesses do Devedor, dos Investidores e da Oferta, e que até a divulgação do Anúncio de Encerramento, o Coordenador Líder deverá definir, de comum acordo com a Emissora e o Devedor, a demanda final dos CRI (e, conseqüentemente, das Letras Financeiras), observada a possibilidade de Distribuição Parcial, desde que observado o Montante Mínimo ("Procedimento de Alocação"). As Ordens de Investimento canceladas, por qualquer motivo, serão desconsiderados na alocação cronológica das Ordens de Investimento.*

**6.4.1** *O processo de alocação dos CRI poderá acarretar alocação parcial na última Ordem de Investimento alocada.*

**6.4.2** *As Ordens de Investimento constituem ato de aceitação, pelos Investidores, dos termos e condições da Oferta e têm caráter irrevogável, exceto (i) em caso de divergência relevante entre as informações constantes do Prospecto Preliminar e do Prospecto Definitivo que altere substancialmente o risco assumido pelo Investidor ou a sua decisão de investimento, ou (ii) nas hipóteses de suspensão, modificação e cancelamento da Oferta previstas na Cláusula 14 do Contrato de Distribuição.*

**6.4.3** *As Ordens de Investimento deverão: (i) conter as condições de integralização e subscrição dos CRI; (ii) possibilitar a identificação da condição de Investidor como Pessoa Vinculada; (iii) incluir declaração assinada pelo subscritor de haver obtido exemplar do Prospecto Preliminar e da Lâmina da Oferta; e (iv) nos casos em que haja modificação de Oferta, cientificar, com destaque, que a Oferta original foi alterada e incluir declaração assinada pelo subscritor de que tem conhecimento das novas condições da Oferta.*

**6.4.4** *O Coordenador Líder poderá convidar Participantes Especiais para fins exclusivos de recebimento de Ordens de Investimento junto a Investidores Qualificados, nos termos da Cláusula 14 do Contrato de Distribuição. Até a data de realização do Procedimento de Alocação, os Participantes Especiais realizarão procedimento de consolidação de todas as Ordens de Investimento recebidas até tal data e os enviarão de maneira já consolidada ao Coordenador Líder.*



**6.4.5** *Recomenda-se aos Investidores que: (i) leiam cuidadosamente os termos e condições estipulados nas Ordens de Investimento, em especial os procedimentos relativos à liquidação da Oferta, o Termo de Securitização e as informações constantes do Prospecto Preliminar, especialmente na seção "Fatores de Risco", que trata, dentre outros, sobre os riscos aos quais a Oferta está exposta; e (ii) entrem em contato com a Instituição Participante da Oferta de sua preferência, antes de formalizar sua Ordem de Investimento ou, para verificar os procedimentos adotados pela respectiva Instituição Participante da Oferta para cadastro do Investidor e da Ordem de Investimento ou, incluindo, sem limitação, prazos estabelecidos para a realização da Ordem de Investimento, e eventual necessidade de depósito prévio do investimento pretendido.*

**6.5** *Período de Reserva. Foi admitido o recebimento de reservas, entre 24 de outubro de 2023 (inclusive) a 20 de novembro de 2023 (inclusive), sendo certo que a partir de 20 de novembro de 2023 (inclusive) não será mais possível realizar o envio de novas solicitações de reserva, por meio de pedidos de reserva, passando a ser admitido, a partir de 20 de novembro de 2023 (inclusive), o envio de solicitações por meio de Ordens de Investimento. Os pedidos de reserva recebidos até 20 de novembro de 2023 (inclusive) serão quitados após a conclusão do Procedimento de Alocação, conforme os termos e condições da Oferta.*

**6.6** *Período de Distribuição. Nos termos do artigo 59 da Resolução CVM 160, a distribuição dos CRI junto aos Investidores somente poderá ter início, após cumpridos, cumulativamente, os seguintes requisitos:*

- (i) concessão do registro automático da Oferta pela CVM;*
- (ii) divulgação do Anúncio de Início e do Prospecto Definitivo nos Meios de Divulgação. Simultaneamente à divulgação do Anúncio de Início, o Coordenador Líder deverá encaminhar à CVM e às entidades administradoras de mercado organizado no qual os CRI sejam admitidos à negociação, versão eletrônica do Anúncio de Início e do Prospecto Definitivo, sem quaisquer restrições para sua cópia e em formato digital que permita a busca de palavras e termos; e*
- (iii) o período de distribuição será de, no máximo, 180 (cento e oitenta) dias, nos termos do artigo 48 da Resolução CVM 160.*

**6.7** *Aceitação da Oferta. Os Investidores que manifestarem interesse na subscrição dos CRI por meio de preenchimento da Ordem de Investimento e que tiverem suas intenções alocadas, estarão dispensados da apresentação do boletim de subscrição, sendo certo que a Ordem de Investimento preenchida pelo Investidor*



*passará a ser o documento de aceitação de que trata o artigo 9º da Resolução CVM 160.*

**6.8** *Integralização dos CRI. Em cada Data de Integralização, cada Instituição Participante da Oferta junto à qual a Ordem de Investimento tenha sido realizado informará a cada Investidor a quantidade de CRI alocada a tal Investidor, ressalvadas as hipóteses de cancelamento da Ordem de Investimento.*

**6.9** *Plataforma de Distribuição. A distribuição dos CRI junto aos Investidores será realizada por meio do MDA, administrado e operacionalizado pela B3, sendo a liquidação financeira realizada por meio do sistema de compensação e liquidação da B3.*

**6.10** *Pessoas Vinculadas. Poderá ser aceita a participação de Investidores que sejam Pessoas Vinculadas na Oferta, observado o previsto no artigo 56 da Resolução CVM 160. Para fins da Oferta, serão consideradas "Pessoas Vinculadas", conforme deverá ser obrigatoriamente indicado por cada um dos Investidores na respectiva Ordem de Investimento, sob pena de cancelamento, nos termos da Cláusula 6.10.1 abaixo, as seguintes pessoas: **(i)** controladores ou administradores do Devedor ou de outras pessoas vinculadas à Emissão ou à distribuição dos CRI, bem como seus cônjuges ou companheiros, seus ascendentes, descendentes e colaterais até o 2º grau; **(ii)** controladores ou administradores, bem como funcionários, operadores e demais prepostos de qualquer das Instituições Participantes da Oferta; **(iii)** agentes autônomos que prestem serviços a qualquer das Instituições Participantes da Oferta; **(iv)** demais profissionais que mantenham, com qualquer das Instituições Participantes da Oferta, contrato de prestação de serviços diretamente relacionados à atividade de intermediação ou de suporte operacional no âmbito da Oferta; **(v)** sociedades controladas, direta ou indiretamente, por qualquer das Instituições Participantes da Oferta; **(vi)** sociedades controladas, direta ou indiretamente por pessoas vinculadas a qualquer das Instituições Participantes da Oferta desde que diretamente envolvidos na Oferta; **(vii)** cônjuge ou companheiro e filhos menores das pessoas mencionadas nos itens (ii) a (iv); e **(viii)** clubes e fundos de investimento cuja maioria das cotas pertença a pessoas vinculadas, salvo se geridos discricionariamente por terceiros não vinculados.*

**6.10.1** *Sob pena de cancelamento de sua Ordem de Investimento pelas Instituições Participantes da Oferta que o receber, cada Investidor deverá informar em sua Ordem de Investimento, obrigatoriamente, sua qualidade de Pessoa Vinculada, caso seja esse o caso.*

**6.10.2** *Caso seja verificado pelos Coordenadores da Oferta excesso de demanda superior a 1/3 (um terço) dos CRI inicialmente ofertados, não será*



*permitida a colocação de CRI perante Investidores que sejam Pessoas Vinculadas e as Ordens de Investimento realizadas por Investidores que sejam Pessoas Vinculadas serão automaticamente cancelados, nos termos do artigo 56 da Resolução CVM 160.*

**6.10.3** *Nos termos do artigo 56, parágrafo 1º, da Resolução CVM 160, a vedação de colocação às Pessoas Vinculadas disposta na Cláusula 6.11.2, não se aplica (i) às instituições financeiras contratadas como formadores de mercado; (ii) aos gestores de recursos e demais entidades ou indivíduos sujeitos a regulamentação que exija a aplicação mínima de recursos em fundos de investimento para fins da realização de investimentos por determinado tipo de investidor, exclusivamente até o montante necessário para que a respectiva regra de aplicação mínima de recursos seja observada; e (iii) aos casos em que, na ausência de colocação para as Pessoas Vinculadas, a demanda remanescente seja inferior à quantidade de CRI inicialmente ofertada. Nesta hipótese, a colocação dos CRI perante Pessoas Vinculadas será permitida, porém limitada ao necessário para perfazer a quantidade de CRI inicialmente ofertada, desde que preservada a colocação integral junto a pessoas não vinculadas dos CRI por elas demandados.*

**6.10.4** *Caso não seja verificado excesso de demanda superior em 1/3 (um terço) dos CRI inicialmente ofertados, não haverá limitação para participação de Pessoas Vinculadas na Oferta, podendo as Pessoas Vinculadas representarem até 100% (cem por cento) dos Investidores.*

**6.10.5** *Os Investidores devem estar cientes de que caso seja permitida a colocação perante Pessoas Vinculadas, nos termos acima previstos, o investimento nos CRI por Investidores que sejam Pessoas Vinculadas poderá reduzir a liquidez dos CRI no mercado secundário.*

**6.11** Fundo de Liquidez. *Não será constituído fundo de sustentação de liquidez, tampouco será celebrado contrato de garantia de liquidez para os CRI.*

**6.12** Distribuição Parcial. *No âmbito da Oferta, será admitida a Distribuição Parcial, nos termos dos artigos 73 e 74 da Resolução CVM 160, sendo que a manutenção da Oferta está condicionada à subscrição e integralização do Montante Mínimo. Em caso de Distribuição Parcial, eventual saldo dos CRI não colocado no âmbito da Oferta será cancelado pela Emissora, observado o disposto neste Termo de Securitização e, conseqüentemente, o eventual saldo de Letras Financeiras correspondente será cancelado pelo Devedor, observado o disposto no Instrumento de Emissão.*

**6.13** Prazo Máximo de Distribuição. *A subscrição ou aquisição dos CRI objeto da distribuição deve ser realizada no prazo máximo de 180 (cento e oitenta) dias*



*contado da data de divulgação do Anúncio de Início ("Prazo Máximo de Distribuição").*

**6.14** Liquidação Financeira. *Os CRI serão subscritos no mercado primário e integralizados pelo Preço de Integralização, na primeira Data de Integralização, e nas demais datas, por seu Valor Nominal Unitário, acrescido da respectiva Remuneração, calculada de forma pro rata temporis, desde a primeira Data de Integralização (inclusive) até a efetiva integralização dos CRI (exclusive), durante o Prazo Máximo de Distribuição.*

**6.14.1** *O Preço de Integralização será pago à vista em moeda corrente nacional, no ato de cada subscrição dos CRI, de acordo com os procedimentos da B3, durante o Prazo Máximo de Distribuição.*

**6.14.2** *Os CRI poderão ser subscritos com ágio ou deságio, a ser definido no ato de subscrição dos CRI, a exclusivo critério dos Coordenadores da Oferta, sendo certo que, caso aplicável, o ágio ou deságio deverá ser o mesmo para todos os CRI que sejam integralizados na mesma data.*

**6.14.3** *A liquidação dos CRI será realizada por meio de depósito, transferência eletrônica disponível – TED ou outro mecanismo de transferência equivalente, na conta corrente nº 42940-0, na agência nº 3100-5, no Banco Itaú Unibanco (nº 341), de titularidade da Emissora, ou em outra conta corrente que venha a ser acordada entre as Partes.*

**6.14.4** *A transferência, à Emissora, dos valores obtidos com a colocação dos CRI no âmbito da Oferta, será realizada após o recebimento dos recursos pagos pelos Investidores em cada Data de Integralização dos CRI, de acordo com os procedimentos da B3 para liquidação da Oferta, no mesmo Dia Útil, desde que a integralização dos CRI, nas respectivas Datas de Integralização, ocorra até as 16:00 horas (inclusive), considerando o horário local da cidade de São Paulo, estado de São Paulo, ou no Dia Útil imediatamente posterior, caso tal liquidação financeira ocorra a partir de 16:00 horas (inclusive), sem a incidência, perante os Coordenadores da Oferta, de quaisquer encargos, penalidades, tributos ou correção monetária.*

**6.14.5** Encerramento da Oferta. *Após encerramento do prazo estipulado para a Oferta ou a distribuição da totalidade dos CRI, será divulgado o resultado da Oferta por meio do Anúncio de Encerramento da Oferta, nos Meios de Divulgação."*

**2.5.** As Partes resolvem alterar a Cláusula 18.1 do Termo de Securitização, a qual vigorará com a seguinte redação:



**“18.1. Despesas do Devedor:** Nos termos do Instrumento de Emissão, correrão por conta do Patrimônio Separado, mantido às expensas do Devedor, conforme o caso, todos os custos razoáveis incorridos e devidamente comprovados com a emissão das Letras Financeiras e com a estruturação, registro e execução das Letras Financeiras e da operação de securitização dos CRI, conforme o caso, incluindo publicações, inscrições, registros, contratação do Agente Fiduciário, do Escriturador dos CRI, da Instituição Custodiante, do Banco Liquidante, do Auditor Independente do Patrimônio Separado, do Contador do Patrimônio Separado e dos demais prestadores de serviços, e quaisquer outros custos relacionados às Letras Financeiras e à operação de securitização dos CRI.”

**2.6.** Por fim, as Partes resolvem alterar os **Anexos I e IV** do Termo de Securitização, considerando os ajustes previstos nas características da Oferta, os quais passarão a ser aqueles transcritos dos **Anexo A e B** ao presente Aditamento.

### **CLÁUSULA III - RATIFICAÇÃO DO TERMO DE SECURITIZAÇÃO**

**3.1.** Ficam ratificadas e permanecem em pleno vigor e efeito, nos termos em que se encontram redigidas, todas as demais Cláusulas, itens, características e condições constantes do Termo de Securitização que não tenham sido expressamente alterados por este Aditamento.

**3.2.** Como consequência das alterações acima, as Partes concordam em alterar, consolidar e ratificar o Termo de Securitização, o qual passará a vigorar, a partir da presente data, na forma do **Anexo B** ao presente Aditamento, de modo que os seus anexos permanecem inalterados, devendo estes serem considerados em sua integralidade.

### **CLÁUSULA IV - DECLARAÇÕES E GARANTIAS**

**4.1.** As Partes, neste ato, reiteram todas as obrigações assumidas e todas as declarações prestadas no Termo de Securitização, que se aplicam a este Aditamento, como se aqui estivessem transcritas.

### **CLÁUSULA V - DISPOSIÇÕES GERAIS**

**5.1.** O presente Aditamento é firmado em caráter irrevogável e irretratável, obrigando as Partes por si e seus sucessores.

**5.2.** Na hipótese de qualquer disposição do presente Aditamento ser julgada ilegal, ineficaz ou inválida, prevalecerão as demais disposições não afetadas por tal julgamento, comprometendo-se as Partes a substituir a disposição afetada por outra que, na medida do possível, produza efeitos semelhantes.



**5.3.** As Partes assinam este Aditamento por meio eletrônico, sendo consideradas válidas apenas as assinaturas eletrônicas realizadas por meio de certificado digital, validado conforme a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira ICP-Brasil, nos termos da Medida Provisória nº 2.200-2, de 24 de agosto de 2001. As Partes reconhecem, de forma irrevogável e irretroatável, a autenticidade, validade e a plena eficácia da assinatura por certificado digital, para todos os fins de direito.

**5.4.** Este Aditamento produz efeitos para todas as Partes a partir da data nele indicada, ainda que uma ou mais Partes realizem a assinatura eletrônica em data posterior. Ademais, ainda que alguma das Partes venha a assinar eletronicamente este Aditamento em local diverso, o local de celebração deste Aditamento é, para todos os fins, a cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, conforme abaixo indicado.

#### **CLÁUSULA VI - FORO**

**6.1.** Este Aditamento será regido e interpretado de acordo com as leis da República Federativa do Brasil.

**6.2.** As Partes elegem o foro de São Paulo, Estado de São Paulo, para dirimir as disputas decorrentes ou relacionadas a este Aditamento, renunciando expressamente a qualquer outro, por mais privilegiado que seja ou venha a ser.

E por estarem assim justas e contratadas, as Partes celebram o presente Aditamento eletronicamente, em conjunto com as 2 (duas) testemunhas abaixo assinadas.

São Paulo, 17 de novembro de 2023

*[restante da página deixado intencionalmente em branco]*



(Página de assinaturas do "Segundo Aditamento ao Termo de Securitização de Créditos Imobiliários dos Certificados de Recebíveis Imobiliários, em Série Única, da 113ª (centésima décima terceira) Emissão da Virgo Companhia de Securitização, Lastreados em Créditos Imobiliários Devidos pelo Banco BMG S.A.", celebrado em 17 de novembro de 2023)

**VIRGO COMPANHIA DE SECURITIZAÇÃO**  
Emissora

DocuSigned by:  
Daniel Monteiro Coelho de Magalhães  
Assinado por: DANIEL MONTEIRO COELHO DE MAGALHAES 353261498...  
CPF: 35326149877  
Papel: Signatário  
Data/Hora da Assinatura: 19/11/2023 | 16:45:19 BRT  
ICP Brasil

DocuSigned by:  
Tallia Medeiros Pita Crestana  
Assinado por: TALLIA MEDEIROS PITA CRESTANA 36856500839  
CPF: 36856500839  
Papel: Signatário  
Data/Hora da Assinatura: 19/11/2023 | 16:45:38 BRT  
ICP Brasil

Nome:  
Cargo:

Nome:  
Cargo:

**PENTÁGONO S.A. DISTRIBUIDORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS**  
Agente Fiduciário

DocuSigned by:  
Marcelle Motta Santoro  
Assinado por: MARCELLE MOTTA SANTORO 10980904706  
CPF: 10980904706  
Papel: Signatário  
Data/Hora da Assinatura: 17/11/2023 | 23:50:06 BRT  
ICP Brasil

Nome:  
Cargo:

**TESTEMUNHAS:**

DocuSigned by:  
Giovane Duarte Moreno  
Assinado por: GIOVANE DUARTE MORENO 44999596830  
CPF: 44999596830  
Papel: Testemunha  
Data/Hora da Assinatura: 18/11/2023 | 14:31:12 BRT  
ICP Brasil

Nome:  
CPF:

DocuSigned by:  
Camila de Souza  
Assinado por: CAMILA DE SOUZA 11704312782  
CPF: 11704312782  
Papel: Testemunha  
Data/Hora da Assinatura: 17/11/2023 | 23:48:35 BRT  
ICP Brasil

Nome:  
CPF:



## **ANEXO A**

### **VERSÃO CONSOLIDADA DO "ANEXO I"**

---

#### **ANEXO I**

##### **Descrição dos Créditos Imobiliários**

Em atendimento aos artigos 2 e 3 do Suplemento A da Resolução CVM 60, a Emissora apresenta as principais características dos Créditos Imobiliários:

**(i) Valor Total da Emissão:** O valor total da Emissão será de, inicialmente, R\$100.000.000,00 (cem milhões de reais), na Data de Emissão (conforme definido no Instrumento de Emissão), observado que o Valor Total da Emissão poderá ser diminuído, em virtude da Distribuição Parcial, desde que observado o Montante Mínimo e desde que o valor total das Letras Financeiras seja necessariamente um múltiplo de R\$ 100.000,00 (cem mil reais), sendo certo que não haverá hipótese de lote adicional, nos termos do artigo 50 da Resolução CVM 160;

**(ii) Quantidade:** Serão emitidas, inicialmente, 1.000 (mil) Letras Financeiras, conforme alocação dos CRI apurado no Procedimento de Alocação (conforme definido no Instrumento de Emissão), e observado o Montante Mínimo;

**(iii) Data de Emissão das Letras Financeiras:** 16 de outubro de 2023;

**(iv) Valor Nominal Unitário:** As Letras Financeiras terão valor nominal unitário de R\$ 100.000,00 (cem mil reais), na Data de Emissão;

**(v) Devedor:** Banco BMG S.A.;

**(vi) Prazo e Data de Vencimento das Letras Financeiras:** O prazo de vencimento das Letras Financeiras será de 1.855 (mil, oitocentos e cinquenta e cinco) dias, contados da Data de Emissão, ou seja, em 13 de novembro de 2028;

**(vii) Atualização Monetária das Letras Financeiras DI:** O Valor Nominal Unitário das Letras Financeiras não será atualizado monetariamente;

**(viii) Remuneração das Letras Financeiras:** A partir da primeira Data de Integralização das Letras Financeiras, sobre o Valor Nominal Unitário das Letras Financeiras incidirão juros remuneratórios correspondentes a variação acumulada de 100% (cem por cento) das taxas médias diárias dos DI – Depósitos Interfinanceiros de um dia, "over extra-grupo", expressas na forma percentual ao ano, base 252 (duzentos e cinquenta e dois) Dias Úteis, calculadas e divulgadas diariamente pela B3, no informativo diário



disponível em sua página na Internet (<http://www.b3.com.br>), acrescida exponencialmente de sobretaxa (*spread*) de 1,50% (um inteiro e cinquenta centésimos por cento) ao ano, base 252 (duzentos e cinquenta e dois) Dias Úteis ("Remuneração das Letras Financeiras"). A Remuneração das Letras Financeiras será calculada de forma exponencial e cumulativa *pro rata temporis*, por Dias Úteis decorridos, com base em um ano de 252 (duzentos e cinquenta e dois) Dias Úteis, a partir da primeira Data de Integralização (inclusive) até a data do efetivo pagamento (exclusive). A Remuneração das Letras Financeiras será calculada de acordo a fórmula constante do Instrumento de Emissão;

**(ix) Pagamento da Remuneração:** A Remuneração das Letras Financeiras será integralmente paga na Data de Vencimento;

**(x) Amortização do Valor Nominal Unitário:** O Valor Nominal Unitário das Letras Financeiras será amortizado em 1 (uma) única parcela, na Data de Vencimento;

**(xi) Imóveis vinculados aos Créditos Imobiliários:** Os Empreendimentos Lastro listados no Anexo V ao presente Termo de Securitização, com a indicação do número da matrícula e do Cartório do Registro de Imóveis;

**(xii) Os Empreendimentos Lastro objeto do crédito têm "habite-se":** conforme tabela constante do Anexo V ao presente Termo de Securitização; e

**(xiii) Os Empreendimentos Lastro estão sob regime de incorporação:** conforme tabela constante do Anexo V ao presente Termo de Securitização.



**ANEXO B**

**VERSÃO CONSOLIDADA DO "ANEXO IV"**

---

**DECLARAÇÃO DE INEXISTÊNCIA DE CONFLITOS DE INTERESSE DO AGENTE FIDUCIÁRIO**

O Agente Fiduciário a seguir identificado:

Razão Social: **PENTÁGONO S.A. DISTRIBUIDORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS**

Endereço: Avenida das Américas, 4.200, Bloco 08, Ala B, Salas 302, 303 e 304, Barra da Tijuca, CEP 22640-102, Rio de Janeiro/RJ

CNPJ nº: 17.343.682/0001-38

Representado neste ato por diretor estatutário: Marcelle Motta Santoro

Número do Documento de Identidade: 185.511 OAB/RJ

CPF nº: 109.809.047-06

Da oferta pública do seguinte valor mobiliário:

Valor Mobiliário Objeto da Oferta: Certificados de Recebíveis Imobiliários

Número da Emissão: 113ª (centésima décima terceira) emissão

Número das Séries: Série única.

Emissor: Virgo Companhia de Securitização

Quantidade: 100.000 (cem mil) CRI, sendo certo que não haverá hipótese de lote adicional, nos termos do artigo 50 da Resolução CVM 160.

Espécie: N/A

Classe: Simples

Forma: Nominativa e Escritural

Declara, nos termos do artigo 6º da Resolução da Comissão de Valores Mobiliários nº 17, de 9 de fevereiro de 2021, a não existência de situação de conflito de interesses que o impeça de exercer a função de agente fiduciário para a emissão acima indicada, e se compromete a comunicar, formal e imediatamente, à B3 S.A. – Brasil, Bolsa, Balcão – Balcão B3, a ocorrência de qualquer fato superveniente que venha a alterar referida situação.

São Paulo, 17 de novembro de 2023.

**PENTÁGONO S.A. DISTRIBUIDORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS**

---

Nome: Marcelle Motta Santoro

Cargo: Diretora



## ANEXO B

### VERSÃO CONSOLIDADA DO TERMO DE SECURITIZAÇÃO

---

#### **TERMO DE SECURITIZAÇÃO DE CRÉDITOS IMOBILIÁRIOS DOS CERTIFICADOS DE RECEBÍVEIS IMOBILIÁRIOS EM SÉRIE ÚNICA DA 113ª (CENTÉSIMA DÉCIMA TERCEIRA) EMISSÃO DA VIRGO COMPANHIA DE SECURITIZAÇÃO LASTREADOS EM CRÉDITOS IMOBILIÁRIOS DEVIDOS PELO BANCO BMG S.A.**

Pelo presente instrumento particular e na melhor forma de direito, as partes:

**(3) VIRGO COMPANHIA DE SECURITIZAÇÃO**, sociedade por ações com registro de companhia securitizadora categoria "S2" perante a Comissão de Valores Mobiliários ("CVM") sob o código CVM nº 728, com sede na cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Rua Gerivatiba, 207, 16º andar, conjunto 162, CEP 05501-900, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica do Ministério da Fazenda ("CNPJ") sob o nº 08.769.451/0001-08 e perante a Junta Comercial do Estado de São Paulo ("JUCESP") sob o NIRE 35.300.340.949, neste ato representada na forma de seu estatuto social ("Emissora" ou "Securitizadora"); e

**(4) PENTÁGONO S.A. DISTRIBUIDORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS**, sociedade por ações, com sede na cidade do Rio de Janeiro, Estado do Rio de Janeiro, na Avenida das Américas, nº 4.200, Bloco 08, salas 302, 303 e 304, Barra da Tijuca, CEP 22640-102, inscrita no CNPJ sob o nº 17.343.682/0001-38, neste ato representada na forma de seu estatuto social, na qualidade de agente fiduciário nomeado nos termos do artigo 26, inciso III, da Lei 14.430 (conforme abaixo definido) e da Resolução CVM 17 (conforme abaixo definido) ("Agente Fiduciário").

(sendo a Emissora e o Agente Fiduciário denominados, conjuntamente, como "Partes" ou, individualmente, como "Parte")

**RESOLVEM** celebrar este "*Termo de Securitização dos Certificados de Recebíveis Imobiliários em Série Única da 113ª (centésima décima terceira) Emissão da Virgo Companhia de Securitização Lastreados em Créditos Imobiliários devidos pelo Banco BMG S.A.*" ("Termo" ou "Termo de Securitização"), para vincular os Créditos Imobiliários aos Certificados de Recebíveis Imobiliários da 113ª (centésima décima terceira) emissão, em série única, da Emissora, de acordo com a Lei nº 14.430, a Resolução CVM 160, a Resolução CVM 60 e demais disposições legais aplicáveis e as cláusulas abaixo redigidas.

#### **1 Definições**

**1.1** Para os fins deste Termo, adotam-se as seguintes definições, sem prejuízo daquelas que forem estabelecidas no corpo deste instrumento:

"Agente Fiduciário": tem o significado atribuído no preâmbulo, na qualidade de agente fiduciário e representantes dos Titulares dos CRI (conforme abaixo definidos), cujos deveres encontram-se descritos na Cláusula 15 e ao longo deste Termo de Securitização, fazendo jus à remuneração prevista na Cláusula 15.4 e seguintes deste Termo;

"ANBIMA": significa a Associação Brasileira das Entidades dos Mercados Financeiro e de Capitais;

"Anexos": os anexos ao presente Termo de Securitização, cujos termos são parte integrante e complementar deste Termo de Securitização para todos os fins e efeitos de



direito;

“Anúncio de Encerramento”: significa o “*Anúncio de Encerramento da Oferta Pública de Distribuição de Certificados de Recebíveis Imobiliários em Série Única da 113ª (centésima décima terceira) Emissão da Virgo Companhia de Securitização, Lastreados em Créditos Imobiliários Devidos pelo Banco BMG S.A.*”, a ser divulgado na página da rede mundial de computadores da Emissora, dos Coordenadores da Oferta, da CVM e da B3;

“Anúncio de Início”: significa o “*Anúncio de Início da Oferta Pública de Distribuição de Certificados de Recebíveis Imobiliários em Série Única da 113ª (centésima décima terceira) Emissão da Virgo Companhia de Securitização, Lastreados em Créditos Imobiliários Devidos pelo Banco BMG S.A.*”, a ser divulgado na página da rede mundial de computadores da Emissora, dos Coordenadores da Oferta, da CVM e da B3;

“Assembleia de Titulares dos CRI” ou “Assembleia Especial”: significa a assembleia especial de Titulares dos CRI, realizada na forma prevista neste Termo de Securitização;

“Auditor Independente do Patrimônio Separado”: significa o auditor responsável pela auditoria da Emissora e do Patrimônio Separado, qual seja, a BDO RCS Auditores Independentes, uma empresa brasileira de sociedade simples, é membro da BDO International Limited, com sede na cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Rua Major Quedinho, nº 90, Centro, CEP 01050-030, inscrita no CNPJ sob o nº 54.276.936/0001-79, com registro na CVM sob o nº 10324;

“Aviso ao Mercado”: significa o “*Aviso ao Mercado da Oferta Pública de Distribuição de Certificados de Recebíveis Imobiliários em Série Única da 113ª (centésima décima terceira) Emissão da Virgo Companhia de Securitização, Lastreados em Créditos Imobiliários Devidos pelo Banco BMG S.A.*”, divulgado em 10 de outubro de 2023 na página da rede mundial de computadores da Emissora, dos Coordenadores da Oferta, da CVM e da B3, informando os termos e condições da Oferta;

“B3”: significa a **B3 S.A. – Brasil, Bolsa, Balcão – Balcão B3**, entidade administradora de mercados organizados de valores mobiliários, autorizada a funcionar pelo BACEN e pela CVM;

“BACEN”: significa o Banco Central do Brasil;

“Banco Liquidante”: o **ITAÚ UNIBANCO S.A.**, instituição financeira com sede na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Praça Alfredo Egydio de Souza Aranha, nº 100, Torre Olavo Setubal, Parque Jabaquara, CEP 04344-902, inscrito no CNPJ sob o nº 60.701.190/0001-04, instituição responsável pela liquidação financeira dos CRI;

“CCI”: significa a Cédula de Crédito Imobiliário integral, sem garantia real imobiliária, emitida nos termos da Escritura de Emissão de CCI, de acordo com as normas previstas na Lei 10.931, representativa da integralidade dos Créditos Imobiliários, cuja custódia, controle e cobrança dos Créditos Imobiliários por ela representados;

“CETIP21”: significa o CETIP21 – Títulos e Valores Mobiliários, administrado e operacionalizado pela B3;

“CMN”: significa o Conselho Monetário Nacional;

“CNPJ”: significa o Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas do Ministério da Fazenda;

“COFINS”: significa a Contribuição para Financiamento da Seguridade Social;

“Conta do Patrimônio Separado”: a conta corrente de titularidade da Emissora, inserida no



âmbito do Patrimônio Separado dos CRI, mantida junto ao Itaú Unibanco S.A (341), sob o nº 42940-0, agência 3100, na qual serão depositados os recursos decorrentes da integralização dos CRI e demais recursos relativos aos Créditos Imobiliários;

“Contador do Patrimônio Separado”: A **LINK - CONSULTORIA CONTÁBIL E TRIBUTÁRIA LTDA**, sociedade limitada com sede na cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Rua Siqueira Bueno, nº 1.737, Belenzinho, CEP 03173-010, inscrita no CNPJ sob o nº 03.997.580/0001-21, contratada pela Emissora para realizar a contabilidade das demonstrações financeiras do Patrimônio Separado em conformidade com o disposto na Lei das Sociedades por Ações;

“Contrato de Distribuição”: significa o “*Contrato de Coordenação, Colocação e Distribuição Pública, sob o Regime de Melhores Esforços de Colocação, de Certificados de Recebíveis Imobiliários em Série Única da 113ª (centésima décima terceira) Emissão da Virgo Companhia de Securitização*” celebrado entre o Coordenador Líder, a Emissora e o Devedor, em 9 de outubro de 2023, conforme aditado;

“Coordenadores da Oferta”: significam o Coordenador Líder e o Banco BMG, quando referidos em conjunto;

“Coordenador Líder”: significa a instituição financeira contratada pela Emissora, às expensas do Devedor, para realizar a distribuição pública dos CRI, nos termos do Contrato de Distribuição;

“Créditos do Patrimônio Separado”: significam **(i)** todos os valores e créditos decorrentes dos Créditos Imobiliários representados pela CCI; **(ii)** a Conta do Patrimônio Separado e todos os valores que venham a ser depositados na Conta do Patrimônio Separado; e **(iii)** bens e/ou direitos decorrentes dos itens (i) e (ii) acima, conforme aplicável, que integram o Patrimônio Separado da presente Emissão;

“Créditos Imobiliários”: significam os direitos creditórios devidos pelo Devedor por força das Letras Financeiras, que deverão ser acrescidos da Remuneração das Letras Financeiras incidente sobre o Valor Nominal Unitário de cada Letra Financeira, a partir da Data de Integralização ou Data de Pagamento da Remuneração das Letras Financeiras imediatamente anterior, conforme o caso, bem como todos e quaisquer encargos moratórios, multas, penalidades, indenizações, despesas, custas, honorários e demais encargos contratuais e legais previstos ou decorrentes do Instrumento de Emissão;

“CRI”: significa os certificados de recebíveis imobiliários da 113ª (centésima décima terceira) emissão da Securitizadora;

“CRI em Circulação”: significa a totalidade dos CRI em circulação no mercado, excluídos **(i)** aqueles de titularidade da Emissora e/ou do Devedor; **(ii)** os que sejam de titularidade de empresas ligadas à Emissora e/ou ao Devedor, assim entendidas as empresas que sejam subsidiárias, controladas, direta ou indiretamente, empresas sob controle comum; ou **(iii)** qualquer de seus diretores, conselheiros, acionistas ou pessoa que esteja em situação de conflito de interesses, para fins de determinação de quórum em Assembleias Especiais;

“CSLL”: significa a Contribuição Social sobre o Lucro Líquido;

“Custos e Despesas Reembolso”: tem o significado previsto na Cláusula 3.2.1.1 abaixo;

“CVM”: significa a Comissão de Valores Mobiliários;

“Data de Emissão das Letras Financeiras”: significa o dia 16 de outubro de 2023;



“Data de Emissão dos CRI”: significa o dia 16 de outubro de 2023;

“Data de Integralização”: significa cada data de integralização dos CRI, observado o disposto na Cláusula 3.1.1(x) abaixo;

“Data de Pagamento da Remuneração das Letras Financeiras”: significa cada data de pagamento da Remuneração das Letras Financeiras, conforme definido no Instrumento de Emissão;

“Datas de Pagamento da Remuneração dos CRI”: tem o significado atribuído no item (xv) da Cláusula 3.1.1 abaixo;

“Data de Vencimento”: tem o significado previsto no item (ix) da Cláusula 3.1.1 abaixo;

“Decreto 6.306”: significa o Decreto nº 6.306, de 14 de dezembro de 2007, conforme em vigor;

“Decreto 8.426”: significa o Decreto nº 8.426, de 1º de abril de 2015, conforme em vigor;

“Despesas”: significam as despesas previstas nas Cláusulas 18.1 e 18.2 abaixo;

“Devedor” ou “Banco BMG”: significa o **BANCO BMG S.A.**, instituição financeira com registro de companhia aberta perante a CVM na categoria “A”, com sede na cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Avenida Presidente Juscelino Kubitschek, nº 1.830, 9º andar, sala 94, bloco 04, 10º andar, sala 101, parte, bloco 01, sala 102, parte, bloco 02, sala 103, bloco 03 e sala 104, bloco 04 e 14º andar, sala 141, bloco 01, Condomínio Edifício São Luiz, CEP 04543-000, inscrito no CNPJ sob o nº 61.186.680/0001-74;

“Dia Útil”: significa qualquer dia que não seja feriado declarado nacional, sábado ou domingo;

“Distribuição Parcial”: significa a possibilidade de distribuição parcial dos CRI, na forma dos artigos 73 e 74 da Resolução CVM 160, desde que haja a colocação de CRI equivalente ao Montante Mínimo e que o valor total dos CRI e o valor dos CRI alocados seja necessariamente um múltiplo de R\$100.000,00 (cem mil reais);

“Documentos Comprobatórios”: tem o significado previsto na Cláusula 3.2.7 abaixo;

“Documentos da Operação”: significam, em conjunto, **(i)** o Instrumento de Emissão, **(ii)** o boletim de subscrição das Letras Financeiras, **(iii)** a Escritura de Emissão de CCI, **(iv)** este Termo de Securitização, **(v)** o Contrato de Distribuição, **(vi)** os demais documentos relativos à emissão e à oferta dos CRI, e **(vii)** os demais documentos e/ou aditamentos relacionados aos instrumentos referidos acima;

“Emissão”: significa a presente emissão de CRI a qual constitui a 113ª (centésima décima terceira) emissão da Emissora, objeto do presente Termo de Securitização;

“Empreendimentos Destinação”: tem o significado previsto na Cláusula 3.2.1 abaixo;

“Empreendimentos Lastro”: tem o significado previsto na Cláusula 3.2.1 abaixo;

“Empreendimentos Reembolso”: tem o significado previsto na Cláusula 3.2.1 abaixo;

“Escritura de Emissão de CCI”: significa o “*Instrumento Particular de Escritura de Emissão de Cédula de Crédito Imobiliário Integral, Sem Garantia Real Imobiliária, em Série Única, sob a Forma Escritural*”, celebrada em 9 de outubro de 2023 entre a Securitizadora e a Instituição Custodiante, conforme aditado de tempos em tempos;



“Escriturador dos CRI”: significa a **ITAÚ CORRETORA DE VALORES S.A.**, instituição financeira com sede na cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Avenida Brigadeiro Faria Lima, 3.500, 3º andar, CEP 04538-132, inscrito no CNPJ sob o nº 61.194.353/0001-64, instituição responsável pela escrituração dos CRI, nos termos da Cláusula 9 abaixo, fazendo jus à remuneração descrita na Cláusula 18.2.i abaixo;

“Eventos de Liquidação dos Patrimônio Separado”: tem o significado previsto na Cláusula 16.1 abaixo;

“Fundo de Despesas”: tem o significado previsto na Cláusula 18.4 abaixo;

“Instituição Custodiante”: significa a **HEDGE INVESTMENTS DISTRIBUIDORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS LTDA.**, instituição financeira com sede na cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Avenida Brigadeiro Faria Lima, nº 3.600, 11º andar, conjunto 112 (parte), Itaim Bibi, CEP 04538-132, inscrita no CNPJ sob o nº 07.253.654/0001-76, na qualidade de instituição custodiante da Escritura de Emissão de CCI, na qual será custodiado o presente Termo, nos termos da Cláusula 2.1.9 abaixo, fazendo jus à remuneração prevista na Cláusula 18.2.iii abaixo;

“Instituições Participantes da Oferta”: significam os Coordenadores da Oferta em conjunto com os Participantes Especiais;

“Instrução RFB 1.585”: significa a Instrução Normativa RFB nº 1.585, de 31 de agosto de 2015;

“Instrumento de Emissão”: significa o “*Instrumento Particular de Emissão de Letras Financeiras para Colocação Privada do Banco BMG S.A.*” celebrado entre o Devedor e a Emissora em 9 de outubro de 2023, conforme posteriormente aditado;

“Investidores”: significam os Investidores Qualificados e os Investidores Profissionais, considerados em conjunto;

“Investidores Profissionais”: significam os investidores profissionais, conforme definido no artigo 11 da Resolução CVM 30;

“Investidores Qualificados”: significam os investidores qualificados, conforme definido no artigo 12 da Resolução CVM 30;

“IOF”: significa o Imposto sobre Operações Financeiras;

“IOF/Câmbio”: significa o Imposto sobre Operações Financeiras de Câmbio;

“IOF/Títulos”: significa o Imposto sobre Operações Financeiras com Títulos e Valores Mobiliários;

“IRPJ”: significa o Imposto de Renda da Pessoa Jurídica.

“IRRF”: significa o Imposto de Renda Retido na Fonte.

“ISS”: significa o Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza;

“JUCESP”: significa a Junta Comercial do Estado de São Paulo;

“Lâmina”: significa o documento complementar ao Prospecto e consistente com este, que sintetiza o seu conteúdo e as principais características da Oferta, bem com os riscos



atrelados à Emissora, ao Devedor e aos CRI, nos termos do artigo 23 da Resolução CVM 160.

“Lei 8.981”: significa a Lei nº 8.981, de 20 de janeiro de 1995, conforme em vigor;

“Lei 9.249”: significa a Lei nº 9.249, de 26 de dezembro de 1995, conforme em vigor;

“Lei 10.931”: significa a Lei nº 10.931, de 2 de agosto de 2004, conforme em vigor;

“Lei 11.033”: significa a Lei nº 11.033, de 21 de dezembro de 2004, conforme em vigor;

“Lei 14.430”: significa a Lei nº 14.430, de 3 de agosto de 2022, conforme em vigor;

“Lei das Sociedades por Ações”: significa a Lei nº 6.404, de 15 de dezembro de 1976, conforme em vigor;

“Legislação Anticorrupção”: significa qualquer dispositivo legal ou regulatório, nacional ou estrangeiro, relativo à prática de corrupção ou de atos lesivos à administração pública, incluindo, sem limitação, o Decreto-Lei nº 2.848, de 7 de dezembro de 1940, conforme alterado, do Decreto nº 11.129, de 11 de julho de 2022, conforme alterado, Lei nº 12.846, de 1º de agosto de 2013, conforme alterada, da Lei nº 6.385, de 7 de dezembro de 1976, conforme alterada e das leis nº 7.492, de 16 de junho de 1986, nº 8.137, de 27 de dezembro de 1990, nº 8.429, de 2 de junho de 1992, nº 8.666, de 21 de junho de 1993 (ou outras normas de licitações e contratos da administração pública), nº 9.613, de 3 de março de 1998, nº 12.529, de 30 de novembro de 2011, bem como da *U.S. Foreign Corrupt Practices Act of 1977*, da *OECD Convention on Combating Bribery of Foreign Public Officials in International Business Transactions* e do *UK Bribery Act (UKBA)*, conforme aplicável, as portarias e instruções normativas expedidas pela Controladoria Geral da União nos termos da lei e decreto acima mencionados, bem como todas as leis, decretos, regulamentos e demais atos normativos expedidos por autoridade governamental com jurisdição sobre o Devedor e a Securitizadora, relacionados a esta matéria;

“Legislação Socioambiental”: significa **(a)** a legislação ambiental em vigor, incluindo o disposto na Política Nacional do Meio Ambiente, nas Resoluções do CONAMA – Conselho Nacional do Meio Ambiente e nas demais legislações e regulamentações ambientais aplicáveis à operação das atividades do Devedor, adotando as medidas e ações preventivas ou reparatórias, destinadas a evitar e corrigir eventuais danos ambientais, bem como proceder a todas as diligências exigidas por lei para a atividade da espécie, preservando o meio ambiente e atendendo às determinações dos órgãos municipais, estaduais e federais que subsidiariamente venham a legislar ou regulamentar as normas ambientais em vigor, exceto por aquelas que estejam sendo questionadas de boa-fé pelo Devedor nas esferas administrativa e/ou judicial e que tenham sua exigibilidade e/ou efeitos suspensos por decisão judicial ou administrativa; **(b)** a legislação e regulamentação trabalhista, especialmente aquelas relativas a saúde e segurança ocupacional, exceto por hipóteses em que o descumprimento esteja sendo questionado de boa-fé nas esferas administrativa e/ou judicial, e desde que sua exigibilidade e/ou efeitos sejam suspensos por decisão judicial ou administrativa; e **(c)** a legislação aplicável ao combate ao incentivo à prostituição e/ou à mão-de-obra infantil e/ou em condição análoga à de escravo, bem como aos direitos dos silvícolas, sendo certo que não incentivam a prostituição, tampouco utilizam, direta ou indiretamente, ou incentivam mão-de-obra infantil e/ou em condição análoga à de escravo ou de qualquer forma infringem direitos dos silvícolas, em especial, mas não se limitando, ao direito sobre as áreas de ocupação indígena, assim declaradas pela autoridade competente;

“Letras Financeiras”: significam, inicialmente, as 1.000 (mil) letras financeiras, conforme alocação dos CRI a ser apurado no Procedimento de Alocação, e observado que a quantidade inicial de Letras Financeiras a ser emitida poderá ser diminuída em virtude da



Distribuição Parcial, desde que observado o Montante Mínimo e o valor alocado seja necessariamente um múltiplo de R\$100.000,00 (cem mil reais);

“MDA”: significa o MDA – Módulo de Distribuição de Ativos, administrado e operacionalizado pela B3;

“Medida Provisória 2.158-35”: significa a Medida Provisória nº 2.158-35, de 24 de agosto de 2001, conforme em vigor;

“Meios de Divulgação”: tem o significado previsto na Cláusula 6.2.1 abaixo;

“Montante Mínimo” significa o montante mínimo de 50.000 (cinquenta mil) CRI, equivalentes a R\$50.000.000,00 (cinquenta milhões de reais);

“Oferta”: significa a presente distribuição pública de CRI, que será realizada nos termos da Resolução CVM 160, da Resolução CVM 60 e das demais disposições legais e regulamentares aplicáveis;

“Oferta a Mercado”: tem o significado previsto na Cláusula 6.2 abaixo;

“Ordem de Investimento”: tem o significado previsto na Cláusula 6.6 abaixo;

“Participantes Especiais”: significam as instituições financeiras autorizadas a operar no sistema brasileiro de distribuição de valores mobiliários convidadas e contratadas pelo Coordenador Líder, através da celebração dos respectivos termos de adesão ao Contrato de Distribuição, para participar da Oferta apenas para o recebimento de ordens;

“Patrimônio Separado”: significa o patrimônio único e indivisível em relação aos CRI, constituído pelos Créditos do Patrimônio Separado, em decorrência da instituição do Regime Fiduciário, o qual não se confunde com o patrimônio comum da Emissora e destina-se exclusivamente à liquidação dos CRI aos quais está afetado, bem como ao pagamento dos custos de administração, despesas e obrigações fiscais da Emissão;

“Pessoas Vinculadas”: significam **(i)** controladores, pessoa natural e/ou jurídica, ou administradores da Emissora e do Devedor, de suas controladoras e/ou de suas controladas ou outras pessoas vinculadas à emissão e distribuição, bem como seus cônjuges ou companheiros, seus ascendentes, descendentes e colaterais até o 2º (segundo) grau; **(ii)** controladores, pessoa natural e/ou jurídica, ou administradores das Instituições Participantes da Oferta; **(iii)** empregados, operadores e demais prepostos da Emissora, do Devedor e/ou das Instituições Participantes da Oferta, que desempenhem atividades de intermediação ou de suporte operacional diretamente envolvidos na Oferta; **(iv)** agentes autônomos que prestem serviços à Emissora, ao Devedor e/ou às Instituições Participantes da Oferta; **(v)** demais profissionais que mantenham, com a Emissora, com o Devedor e/ou com as Instituições Participantes da Oferta, contrato de prestação de serviços diretamente relacionados à atividade de intermediação ou de suporte operacional no âmbito da Oferta; **(vi)** sociedades controladas, direta ou indiretamente, pela Emissora, pelo Devedor e/ou pelas Instituições Participantes da Oferta ou por pessoas a elas vinculadas; **(vii)** sociedades controladas, direta ou indiretamente, por pessoas vinculadas às Instituições Participantes da Oferta, desde que diretamente envolvidos na Oferta; **(viii)** cônjuges ou companheiro e filhos menores das pessoas mencionadas nos itens “ii” a “v”; e **(ix)** clubes e fundos de investimento cuja maioria das cotas pertença a pessoas vinculadas, salvo se geridos discricionariamente por terceiros não vinculados, nos termos do artigo 2º, inciso XII da Resolução CVM 35;

“Preço da Integralização das Letras Financeiras”: significa o valor a ser pago pela Emissora ao Devedor, como contrapartida à subscrição das Letras Financeiras, representativas dos Créditos Imobiliários;



“Preço de Integralização dos CRI”: tem o significado previsto na Cláusula 3.1.1, item (x) abaixo;

“Procedimento de Alocação”: tem o significado previsto no item (xxiii) da Cláusula 3.1.1 abaixo;

“Prospecto Definitivo”: significa o “*Prospecto Definitivo da Oferta Pública de Distribuição de Certificados de Recebíveis Imobiliários, em Série Única, da 113ª (centésima décima terceira) Emissão, da Virgo Companhia de Securitização lastreados em Créditos Imobiliários devidos pelo Banco BMG S.A.*”, a ser disponibilizado aos Investidores após a obtenção do registro automático da Oferta na CVM, quando da divulgação do Anúncio de Início;

“Prospecto Preliminar”: significa o “*Prospecto Preliminar da Oferta Pública de Distribuição de Certificados de Recebíveis Imobiliários, em Série Única, da 113ª (centésima décima terceira) Emissão, da Virgo Companhia de Securitização lastreados em Créditos Imobiliários devidos pelo Banco BMG S.A.*”, disponibilizado em 10 de outubro de 2023, e reapresentado em 17 de outubro de 2023, 30 de outubro de 2023 e 20 de novembro de 2023, aos Investidores;

“Prospectos”: significam, em conjunto, o Prospecto Preliminar e o Prospecto Definitivo;

“RCA da Emissora”: significa a Reunião do Conselho de Administração da Emissora, realizada em 17 de janeiro de 2023, cuja ata foi registrada na JUCESP sob nº 43.342/23-1 e publicada na CVM através do sistema Fundos.NET e Empresas.NET, nos termos do artigo 2º da Resolução da CVM nº 166 de setembro de 2022, conforme em vigor, na qual foi aprovada, por unanimidade de votos: (i) o limite global pré-aprovado de novas emissões de certificados de recebíveis ou outros títulos e valores mobiliários, cujo pagamento seja primariamente condicionado ao recebimento de recursos dos direitos creditórios e dos demais bens, direitos e garantias que o lastreiam, com regime fiduciário e patrimônio separado, nos termos do artigo 29 da Resolução CVM 160, até a realização de outra deliberação sobre o assunto, desde que não ultrapasse o limite global pré-aprovado de R\$ 80.000.000.000,00 (oitenta bilhões de reais); (ii) a autorização para distribuição dos referidos certificados de recebíveis ou outros títulos e valores mobiliários por meio de oferta pública, no volume e na forma previstos pela regulamentação aplicável; (iii) o tratamento a ser dado no caso de não haver a distribuição total dos valores mobiliários previstos para a oferta pública ou a captação integral do montante previsto para a oferta pública; e (iv) autorização para a prática de todo e qualquer ato necessário à efetivação da deliberação prevista nos itens anteriores;

“Regime Fiduciário”: significa o regime fiduciário instituído pela Emissora sobre os Créditos do Patrimônio Separado, na forma dos artigos 25 e seguintes da Lei 14.430, com a consequente constituição do Patrimônio Separado dos CRI;

“Remuneração dos CRI”: tem o significado previsto no item (xiii) da Cláusula 3.1.1 abaixo;

“Resolução CMN 4.373”: significa a Resolução CMN nº 4.373, de 29 de setembro de 2014, conforme em vigor;

“Resolução CMN 5.007”: significa a Resolução CMN nº 5.007, de 24 de março de 2022, conforme em vigor;

“Resolução CVM 17”: significa a Resolução da CVM nº 17, de 9 de fevereiro de 2021, conforme em vigor;



"Resolução CVM 27": significa a Resolução da CVM nº 27, de 8 de abril de 2021, conforme em vigor;

"Resolução CVM 35": significa a Resolução da CVM nº 35, de 26 de maio de 2021, conforme em vigor;

"Resolução CVM 44": significa a Resolução da CVM nº 44, de 23 de agosto de 2021, conforme em vigor;

"Resolução CVM 60": significa a Resolução da CVM nº 60, de 23 de dezembro de 2021, conforme em vigor;

"Resolução CVM 80": significa a Resolução da CVM nº 80, de 29 de março de 2022, conforme em vigor;

"Resolução CVM 81": significa a Resolução da CVM nº 81, de 29 de março de 2022, conforme em vigor;

"Resolução CVM 160": significa a Resolução da CVM nº 160, de 13 de julho de 2022, conforme em vigor;

"Taxa DI": significa as taxas médias diárias dos DI – Depósitos Interfinanceiros de um dia, "*over extra-grupo*", expressas na forma percentual ao ano, base 252 (duzentos e cinquenta e dois) dias úteis, calculadas e divulgadas diariamente pela B3, no informativo diário disponível em sua página na internet (<http://www.b3.com.br>);

"Titulares dos CRI": significam os titulares dos CRI;

"Valor Nominal Unitário": significa o valor nominal unitário dos CRI, correspondente à R\$1.000,00 (mil reais), na Data de Emissão dos CRI;

"Valor Nominal Unitário das Letras Financeiras": significa o valor nominal unitário das Letras Financeiras de, inicialmente, R\$100.000,00 (cem mil reais) na Data de Emissão das Letras Financeiras, observado o Montante Mínimo; e

"Valor Total da Emissão": o valor total da emissão será de, inicialmente, R\$100.000.000,00 (cem milhões de reais), na Data de Emissão dos CRI, observado o Montante Mínimo, sendo certo que não haverá hipótese de lote adicional, nos termos do artigo 50 da Resolução CVM 160.

**1.2** Adicionalmente, (i) os cabeçalhos e títulos deste Termo servem apenas para conveniência de referência e não limitarão ou afetarão o significado dos dispositivos aos quais se aplicam; (ii) os termos "inclusive", "incluindo", "particularmente" e outros termos semelhantes serão interpretados como se estivessem acompanhados do termo "exemplificativamente"; (iii) sempre que exigido pelo contexto, as definições contidas nesta Cláusula 1 aplicar-se-ão tanto no singular quanto no plural e o gênero masculino incluirá o feminino e vice-versa; (iv) referências a qualquer documento ou outros instrumentos incluem todas as suas alterações, substituições, consolidações e respectivas complementações, salvo se expressamente disposto de forma diferente; (v) referências a disposições legais serão interpretadas como referências às disposições respectivamente alteradas, estendidas, consolidadas ou reformuladas; (vi) salvo se de outra forma expressamente estabelecido neste Termo, referências a itens ou anexos aplicam-se a itens e anexos deste Termo; (vii) todas as referências a quaisquer Partes incluem seus sucessores, representantes e cessionários devidamente autorizados; e (viii) os termos iniciados em letras maiúsculas, mas não definidos neste Termo terão os mesmos significados a eles atribuídos no respectivo documento a que fizer referência.



## 2 Objeto e Créditos Imobiliários

**2.1** Pelo presente Termo, a Emissora vincula, em caráter irrevogável e irretroatável, a totalidade dos Créditos Imobiliários, representados pela CCI, aos CRI, cujas características são descritas na Cláusula 3 abaixo, sendo os Créditos Imobiliários, representados pela CCI.

**2.1.1** Vinculação. A Emissora declara que, por meio deste Termo, são vinculados a esta Emissão os Créditos Imobiliários, decorrentes das Letras Financeiras, sendo que, observado o disposto nos itens (ii), (iii), (iv), (xxii) e (xxiii) na Cláusula 3.1.1 abaixo, a quantidade total dos Créditos Imobiliários, decorrentes das Letras Financeiras, que servirão de lastro para os CRI, será apurada após a verificação, pelos Coordenadores da Oferta, da demanda apurada junto aos investidores para subscrição e integralização dos CRI, observada a possibilidade de Distribuição Parcial, desde que observado o Montante Mínimo. Nos termos da Cláusula 3.1.1, item (iv), abaixo, a quantidade final das Letras Financeiras e, conseqüentemente, dos CRI, será formalizada por meio de aditamento ao presente Termo, ficando desde já as partes autorizadas e obrigadas a celebrar tal aditamento, sem a necessidade de deliberação societária adicional da Emissora ou aprovação em Assembleia de Titulares dos CRI.

**2.1.2** Aquisição dos Créditos Imobiliários. A titularidade dos Créditos Imobiliários será adquirida pela Emissora mediante subscrição das Letras Financeiras por meio da assinatura do boletim de subscrição das Letras Financeiras, sendo certo que tal aquisição ocorrerá anteriormente à efetiva emissão dos CRI.

**2.1.3** Considerando o disposto na Cláusula 2.1.2 acima, a emissão dos CRI será precedida da efetiva transferência à Securitizadora dos Créditos Imobiliários, decorrentes das Letras Financeiras, que lastreiam os CRI. Assim, todas as condições para o aperfeiçoamento da transferência dos Créditos Imobiliários, que lastreiam os CRI, à Securitizadora serão observadas anteriormente à emissão e distribuição dos CRI, bem como ao registro da Oferta dos CRI pela CVM.

**2.1.4** Sem prejuízo do presente Termo vincular as Partes desde a data de sua assinatura, este Termo e a emissão dos CRI serão eficazes a partir da Data de Emissão dos CRI.

**2.1.5** Para fins do artigo 26 da Lei 14.430, a Emissora declara que são vinculados ao presente Termo os Créditos Imobiliários representados pela CCI, devidos exclusivamente pelo Devedor, nos termos da CCI e do Instrumento de Emissão.

**2.1.6** Os Créditos Imobiliários representados pela CCI vinculados ao presente Termo de Securitização, bem como suas características específicas, estão descritos no **Anexo I** ao presente Termo de Securitização, nos termos do artigo 2º, do Suplemento A da Resolução CVM 60, em adição às características descritas neste Termo de Securitização.

**2.1.7** Uma via original emitida eletronicamente da Escritura de Emissão de CCI encontra-se devidamente custodiada junto à Instituição Custodiante, nos termos do parágrafo 4º do artigo 18 da Lei 10.931. Uma vez devidamente custodiado este Termo, a Instituição Custodiante prestará à Emissora declaração elaborada nos moldes do **Anexo II** a este Termo.

**2.1.8** O Regime Fiduciário será instituído pela Emissora conforme previsto neste Termo, o qual será custodiado na Instituição Custodiante, e deverá ser registrado na B3 nos termos do artigo 26, parágrafo 1º da Lei 14.430.

**2.1.9** A Instituição Custodiante será responsável pela guarda dos documentos comprobatórios da existência dos Créditos Imobiliários vinculados à Emissão, quais sejam: o presente Termo, a Escritura de Emissão de CCI e o Instrumento de Emissão, sendo certo



que poderá contratar os serviços de depositário para os Documentos Comprobatórios, sem se eximir de sua responsabilidade pela guarda desses documentos.

**2.1.9.1.** A atuação da Instituição Custodiante limitar-se-á, tão somente, a verificar o preenchimento dos requisitos formais relacionados aos documentos recebidos, nos termos da legislação vigente. A Instituição Custodiante não será responsável por verificar a suficiência, validade, qualidade, veracidade ou completude das informações técnicas e financeiras constantes de qualquer documento que lhe seja enviado, inclusive com o fim de informar, complementar, esclarecer, retificar ou ratificar as informações dos documentos recebidos.

**2.1.9.2.** A Instituição Custodiante não será obrigada a efetuar nenhuma verificação de veracidade nas deliberações societárias e em atos da administração da Emissora ou ainda em qualquer documento ou registro que considere autêntico e que lhe tenha sido encaminhado pela Emissora, para se basear nas suas decisões. Não será, ainda, obrigação da Instituição Custodiante a verificação da regular constituição e formalização dos Créditos Imobiliários, nem, tampouco, qualquer responsabilidade pela sua adimplência. Não será ainda, sob qualquer hipótese, responsável pela elaboração destes documentos, que permanecerão sob obrigação legal e regulamentar da Emissora elaborá-los, nos termos da legislação aplicável.

**2.1.9.3.** Adicionalmente, sempre que houver aditamento ao presente Termo, a Emissora obriga-se a enviar à Instituição Custodiante 1 (uma) via original emitida eletronicamente do aditamento para fins de custódia.

**2.1.10** Nos termos do parágrafo 2º do artigo 34 da Resolução CVM 60, a Instituição Custodiante deve contar com regras e procedimentos adequados, previstos por escrito e passíveis de verificação, para assegurar o controle e a adequada movimentação dos documentos comprobatórios dos créditos, bens e direitos vinculados à Emissão.

**2.1.11** A Securitizadora e a Instituição Custodiante poderão solicitar quaisquer documentos comprobatórios adicionais que julgarem necessários para que possam exercer plenamente as prerrogativas decorrentes da titularidade dos ativos, sendo capaz de comprovar a origem e a existência do direito creditório e da correspondente operação que o lastreia.

**2.1.12** A Emissora pagará ao Devedor o Preço da Integralização das Letras Financeiras em contrapartida à subscrição e integralização das Letras Financeiras.

**2.1.13** As Partes estabelecem que, cumpridas as condições precedentes previstas no boletim de subscrição das Letras Financeiras, o pagamento do Preço da Integralização das Letras Financeiras será realizado no mesmo dia da efetiva integralização da totalidade dos CRI pelos Investidores, desde que realizada até as 16:00h (horário de Brasília) ou no Dia Útil imediatamente seguinte em relação aos CRI integralizados em horário posterior às 16:00h (horário de Brasília).

### **3 Características da Emissão e dos CRI**

**3.1. Aprovação Societária da Emissora.** A subscrição das Letras Financeiras e a Oferta dos CRI foram devidamente aprovadas em deliberação tomada na Reunião do Conselho de Administração da Emissora, realizada em 17 de janeiro de 2023, registrada na JUCESP sob o nº 43.342/23-1 e publicada na CVM por meio do sistema Fundos.NET e Empresas.NET, nos termos do artigo 2º da Resolução da CVM nº 166, de 1º de setembro de 2022, na qual foi aprovada, por unanimidade de votos: **(i)** o limite global pré-aprovado de novas emissões de certificados de recebíveis ou outros títulos e valores mobiliários, cujo pagamento seja primariamente condicionado ao recebimento de recursos dos direitos creditórios e dos demais bens, direitos e garantias que o lastreiam, com regime fiduciário



e patrimônio separado, nos termos do art. 29 da Resolução CVM 160, até a realização de outra deliberação sobre o assunto, desde que não ultrapasse o limite global pré-aprovado de R\$ 80.000.000.000,00 (oitenta bilhões de reais); **(ii)** a autorização para distribuição dos referidos certificados de recebíveis ou outros títulos e valores mobiliários por meio de oferta pública, no volume e na forma previstos pela regulamentação aplicável; **(iii)** o tratamento a ser dado no caso de não haver a distribuição total dos valores mobiliários previstos para a oferta pública ou a captação integral do montante previsto para a oferta pública; e **(iv)** autorização para a prática de todo e qualquer ato necessário à efetivação da deliberação prevista nos itens anteriores.

**3.1.1 Características dos CRI.** Os CRI objeto da presente Emissão, cujo lastro será constituído pelos Créditos Imobiliários representados pela CCI, conforme previsto neste Termo de Securitização, possuem as seguintes características:

**(i) Número da Emissão.** A presente Emissão de CRI corresponde a 113<sup>a</sup> (Centésima Décima Terceira) emissão de CRI da Securitizadora.

**(ii) Valor Total da Emissão.** O Valor Total da Emissão será de, inicialmente, R\$100.000.000,00 (cem milhões de reais), na Data de Emissão dos CRI, observado que o Valor Total da Emissão poderá ser diminuído, em virtude da Distribuição Parcial, desde que observado o Montante Mínimo e desde que o valor total dos CRI alocado seja necessariamente um múltiplo de R\$ 100.000,00 (cem mil reais), sendo certo que não haverá hipótese de lote adicional, nos termos do artigo 50 da Resolução CVM 160.

**(iii) Data de Emissão.** Para todos os efeitos legais, a data de emissão dos CRI será 16 de outubro de 2023;

**(iv) Quantidade de CRI.** Serão emitidos, inicialmente, 100.000 (cem mil) CRI, observada a possibilidade de Distribuição Parcial, desde que respeitado o Montante Mínimo e o valor total dos CRI alocado seja necessariamente um múltiplo de R\$100.000,00 (cem mil reais);

**(v) Valor Nominal Unitário:** Os CRI terão valor nominal unitário de R\$1.000,00 (mil reais) na Data de Emissão dos CRI;

**(vi) Forma e Comprovação de Titularidade.** Os CRI serão emitidos de forma nominativa e escritural e sua titularidade será comprovada por extrato expedido pela B3, quando os CRI estiverem custodiados eletronicamente na B3, e/ou o extrato da conta de depósito dos CRI a ser fornecido pelo Escriturador, com base nas informações prestadas pela B3;

**(vii) Garantias.** Os CRI não contarão com garantias de qualquer natureza, sendo da espécie quirografária, sem cláusula de subordinação;

**(viii) Coobrigação da Emissora.** Não há;

**(ix) Prazo e Data de Vencimento dos CRI.** Os CRI terão prazo de vigência de 1.858 (mil, oitocentos e cinquenta e oito) dias contados da Data de Emissão, vencendo-se, portanto, em 16 de novembro de 2028 ("Data de Vencimento");

**(x) Data de Integralização e Preço de Integralização.** Os CRI serão integralizados em diversas datas até o término do Prazo Máximo de Distribuição (conforme abaixo definido), desde que observado o Montante Mínimo e desde que o valor total dos CRI alocado seja necessariamente um múltiplo de R\$100.000,00 (cem mil reais) ("Data de Integralização", sendo que cada uma, uma "Data de Integralização"), à vista, em moeda corrente nacional: **(a)** na primeira Data de Integralização dos CRI, pelo seu Valor Nominal Unitário; e **(b)** nas demais Datas de Integralização, por montante equivalente ao preço de



integralização continuado dos CRI, que será o Valor Nominal Unitário dos CRI, acrescido da Remuneração dos CRI (conforme abaixo definida), calculada na forma da Cláusula 4.3 deste Termo de Securitização, desde a primeira Data de Integralização (inclusive) até a respectiva Data de Integralização (exclusive) ("Preço de Integralização");

**(xi) Forma de Subscrição e Integralização dos CRI.** Os CRI serão subscritos no mercado primário, durante o Prazo Máximo de Distribuição, e integralizados pelo Preço de Integralização, de acordo com os procedimentos da B3, para prover recursos a serem destinados pela Emissora conforme o disposto no Termo de Securitização. Os CRI poderão ser subscritos com ágio ou deságio, a critério do Coordenador Líder, conforme definido no ato de subscrição dos CRI, desde que seja aplicado de forma igualitária à totalidade dos CRI em cada Data de Integralização;

**(xii) Atualização Monetária dos CRI.** O Valor Nominal Unitário dos CRI não será atualizado monetariamente;

**(xiii) Remuneração dos CRI.** A partir da primeira Data de Integralização dos CRI, sobre o Valor Nominal Unitário dos CRI incidirão juros remuneratórios correspondentes a 100% (cem por cento) da variação acumulada da Taxa DI, acrescida exponencialmente de uma sobretaxa (*spread*) de 1,50% (um inteiro e cinquenta centésimos por cento) ao ano, base 252 (duzentos e cinquenta e dois) Dias Úteis ("Remuneração dos CRI"). A Remuneração dos CRI será calculada de acordo com a fórmula constante da Cláusula 4.3 deste Termo de Securitização;

**(xiv) Amortização do Valor Nominal Unitário dos CRI.** O Valor Nominal Unitário dos CRI será amortizado em uma única parcela na Data de Vencimento dos CRI;

**(xv) Pagamento da Remuneração dos CRI.** A Remuneração dos CRI será paga em uma única parcela na Data de Vencimento dos CRI ("Data de Pagamento da Remuneração dos CRI");

**(xvi) Lastro dos CRI.** Trata-se de uma emissão de CRI lastreados nos Créditos Imobiliários, decorrentes das Letras Financeiras emitidas nos termos do Instrumento de Emissão e representados integralmente pela CCI;

**(xvii) Destinação dos Recursos.** Os valores oriundos da subscrição e integralização dos CRI serão destinados pela Emissora (i) para composição do Fundo de Despesas, conforme disposto neste Termo de Securitização e no Instrumento de Emissão; e (ii) ao Devedor, que, por sua vez, empregará tais recursos com base nos termos e condições previstos no Instrumento de Emissão e na Cláusula 3.2 abaixo;

**(xviii) Encargos Moratórios.** Ocorrendo impontualidade no pagamento de qualquer valor devido pela Emissora aos Titulares de CRI nos termos deste Termo de Securitização, adicionalmente ao pagamento da Remuneração, calculada *pro rata temporis*, desde a Data de Integralização (inclusive) até a data do efetivo pagamento (exclusive), sobre todos e quaisquer valores devidos e em atraso, incidirão, independentemente de aviso, notificação ou interpelação judicial ou extrajudicial, **(a)** juros de mora de 1% (um por cento) ao mês, calculados *pro rata temporis*, desde a data de inadimplemento (inclusive) até a data do efetivo pagamento (exclusive); e **(b)** multa moratória não compensatória de 2% (dois por cento) incidente sobre o valor inadimplente ("Encargos Moratórios");

**(xix) Prorrogações dos Prazos.** Considerar-se-ão automaticamente prorrogadas as datas de pagamento de qualquer montante devido, nos termos do Instrumento de Emissão e/ou deste Termo de Securitização, pelo Devedor ou pela Emissora, conforme o caso, até o primeiro Dia Útil subsequente, se a data de vencimento da respectiva obrigação não for um Dia Útil;



**(xx) Eventos de Liquidação do Patrimônio Separado.** Caso seja verificada a ocorrência de qualquer um dos eventos descritos na Cláusula 16 deste Termo de Securitização, o Agente Fiduciário deverá ou poderá, conforme o caso, assumir imediata e transitória a administração do Patrimônio Separado e promover a liquidação do Patrimônio Separado, na hipótese de a Assembleia de Titulares dos CRI deliberar sobre tal liquidação;

**(xxi) Público-Alvo da Oferta.** Os CRI serão distribuídos publicamente aos Investidores;

**(xxii) Distribuição Parcial.** A Oferta dos CRI poderá ser concluída mesmo em caso de distribuição parcial dos CRI, na forma dos artigos 73 e 74 da Resolução CVM 160, desde que haja a colocação de CRI equivalente ao Montante Mínimo (conforme abaixo definido) e desde que o valor total dos CRI seja um múltiplo de R\$100.000,00 (cem mil reais). O Investidor poderá, nos termos do artigo 74 da Resolução CVM 160, no ato de aceitação, condicionar sua adesão à Oferta desde que haja distribuição: **(i)** da totalidade dos CRI ofertados; ou **(ii)** de uma proporção ou quantidade mínima dos CRI originalmente objeto da Oferta, definida a critério do Investidor nos respectivos termos de aceitação da Oferta, conforme o caso, observado o Montante Mínimo.

Na hipótese de, ao final do Procedimento de *Bookbuilding*, **(a)** não haver a distribuição da totalidade dos CRI ofertados, na forma do item (i) acima, **(b)** serem subscritos e integralizados CRI em montante inferior à quantidade mínima de CRI indicada pelos Investidores na forma do item (ii) acima, ou ainda **(c)** ocorrer os cancelamentos de pedidos de reserva e das intenções de investimento previstos no item (ii) acima, os respectivos CRI serão cancelados. Caso haja Distribuição Parcial, o saldo remanescente dos CRI e, consequentemente, de Letras Financeiras a ser cancelado deverá ser ratificado por meio de aditamento ao Termo de Securitização, à Escritura de Emissão de CCI e ao Instrumento de Emissão, respectivamente, a serem celebrados anteriormente à primeira Data de Integralização, sem necessidade de nova deliberação societária do Devedor, aprovação da Securitizadora ou aprovação por Assembleia Especial de Titulares de CRI;

**(xxiii) Procedimento de Alocação.** Será adotado o Procedimento de Alocação (conforme abaixo definido), nos termos da Cláusula 6.4 deste Termo de Securitização. Na hipótese de, ao final do Procedimento de Alocação, serem subscritos e integralizados CRI em montante inferior ao Montante Mínimo, a Oferta será cancelada. Caso haja Distribuição Parcial, observado o Montante Mínimo, o saldo remanescente dos CRI e, consequentemente, de Letras Financeiras a ser cancelado deverá ser ratificado por meio de aditamento ao Termo de Securitização, à Escritura de Emissão de CCI e ao Instrumento de Emissão, respectivamente, a serem celebrados anteriormente à primeira Data de Integralização, sem necessidade de nova deliberação societária do Devedor, aprovação da Securitizadora ou aprovação por Assembleia Especial de Titulares de CRI;

**(xxiv) Classificação ANBIMA dos CRI.** De acordo com as Regras e Procedimentos para Classificação de CRI nº 5, de 6 de maio de 2021, da ANBIMA, os CRI são classificados como: (i) Categoria: "Corporativos", o que pode ser verificado na seção "Destinação de Recursos" do Prospecto Preliminar, nos termos do artigo 4º, inciso I, item "b", das referidas regras e procedimentos, (ii) Concentração: "Concentrado", uma vez que os Créditos Imobiliários são devidos 100% (cem por cento) pelo Devedor, nos termos do artigo 4º, inciso II, item "b", das referidas regras e procedimentos, (iii) Tipo de Segmento: "Imóvel Comercial e Lajes Corporativas", considerando que os recursos serão destinados a determinados empreendimentos imobiliários utilizados na atividade do Devedor, o que pode ser verificado na seção "Destinação de Recursos" do Prospecto Preliminar, nos termos do artigo 4º, inciso III, item "e", das referidas regras e procedimentos e (iv) Tipo de Contrato com Lastro: "Valores Mobiliários representativos de Dívida", uma vez que os Créditos Imobiliários decorrem das Letras Financeiras, objeto do Instrumento de Emissão, nos termos do artigo 4º, inciso IV, item "c", das referidas regras e procedimentos.



**(xxv) Depósito para Distribuição, Negociação, Custódia Eletrônica e Liquidação Financeira:** os CRI serão depositados para (a) distribuição no mercado primário, por meio do MDA, administrado e operacionalizado pela B3, sendo a distribuição liquidada financeiramente por meio da B3; e (b) negociação no mercado secundário por meio do CETIP21, administrado e operacionalizado pela B3, sendo as negociações liquidadas financeiramente e a custódia eletrônica dos CRI realizada por meio da B3. Os CRI poderão ser negociados em mercados organizados de valores mobiliários por Investidores Qualificados, sendo certo que os CRI adquiridos no âmbito da Oferta não poderão ser negociados com público investidor em geral, considerando o disposto no parágrafo único, inciso II do artigo 4º do Anexo Normativo I à Resolução CVM 60;

**(xxvi) Local de Emissão dos CRI:** São Paulo – SP;

**(xxvii) Locais e Método de Pagamento:** os pagamentos dos CRI serão efetuados utilizando-se os procedimentos adotados pela B3. Caso por qualquer razão, a qualquer tempo, os CRI não estejam custodiados na B3, em qualquer Data de Pagamento da Remuneração dos CRI, ou de amortização do Valor Nominal Unitário dos CRI, a Emissora deixará, na Conta do Patrimônio Separado, o respectivo pagamento à disposição do respectivo Titular dos CRI. Nesta hipótese, a partir da respectiva data de pagamento, não haverá qualquer tipo de atualização ou remuneração sobre o valor colocado à disposição do Titular dos CRI na sede da Emissora;

**(xxviii) Atraso no Recebimento dos Pagamentos:** sem prejuízo no disposto no item (xxx) abaixo, o não comparecimento do Titular dos CRI para receber o valor correspondente a qualquer das obrigações pecuniárias devidas pela Emissora, nas datas previstas neste Termo ou em comunicado publicado pela Emissora, não lhe dará direito ao recebimento de qualquer acréscimo relativo ao atraso no recebimento, sendo-lhe, todavia, assegurados os direitos adquiridos até a data do respectivo vencimento, desde que os recursos tenham sido disponibilizados pontualmente, observado o disposto no item (xvii) acima;

**(xxix) Pagamentos:** os pagamentos dos Créditos Imobiliários serão depositados diretamente na Conta do Patrimônio Separado, observado o disposto na Cláusula 5 abaixo;

**(xxx) Ordem de Alocação dos Pagamentos:** os valores recebidos em razão do pagamento dos Créditos Imobiliários, incluindo qualquer recurso oriundo de amortizações extraordinárias ou liquidação antecipada, deverão ser aplicados de acordo com a seguinte ordem de prioridade de pagamentos, de forma que cada item somente será pago, caso haja recursos disponíveis após o cumprimento do item anterior: (a) despesas do Patrimônio Separado, caso não haja recurso disponível no Fundo de Despesas, incluindo provisionamento de despesas oriundas de ações judiciais propostas contra a Securitizadora, em função dos Documentos da Operação e, que tenha risco de perda provável, conforme relatório dos advogados, contratados às expensas do Patrimônio Separado; (b) recomposição do Fundo de Despesas, caso o Devedor não o tenha recomposto; (c) eventuais Encargos Moratórios; (d) Remuneração dos CRI em atraso; (e) Remuneração dos CRI no respectivo período; (e) amortização programada dos CRI em atraso; e (e) amortização programada do Valor Nominal Unitário dos CRI do respectivo período;

**(xxxi) Imóveis vinculados aos Créditos Imobiliários:** Os Empreendimentos Lastro listados no **Anexo V** ao presente Termo de Securitização, no qual consta se os Empreendimentos Lastro têm “habite-se” e se estes estão sob regime de incorporação nos moldes da Lei 4.591;

**(xxxii) Possibilidade de os Créditos Imobiliários serem acrescidos, removidos ou substituídos:** Nos termos do item 9.1 do Anexo E da Resolução CVM 160, não há a possibilidade de os Créditos Imobiliários serem acrescidos, removidos ou



substituídos, de modo que não é aplicável a indicação das condições em que tais eventos podem ocorrer e dos efeitos que podem ter sobre a regularidade dos fluxos de pagamentos a serem distribuídos aos titulares dos valores mobiliários ofertados;

**(xxxiii) Código ISIN dos CRI:** BRIMWLCRIGP8;

**(xxxiv) Classificação de Risco dos CRI:** Não foi contratada Agência de Classificação de Risco para a elaboração do relatório de classificação de risco para os CRI desta Emissão. Entretanto, haverá a classificação de risco do Devedor concedida pela Fitch Ratings Brasil Ltda., inscrita no CNPJ sob o nº 01.813.375/0001-33, em escala local conforme relatório de 13 de outubro de 2022 é "A-(bra)".

**3.1.2** Para fins de atender o que prevê o artigo 2º, inciso IX, da Resolução CVM 60, o **Anexo VII** ao presente Termo de Securitização contém a declaração da Emissora acerca da instituição do Regime Fiduciário sobre os Créditos Imobiliários.

**3.2 Destinação dos Recursos:** O valor obtido com a integralização dos CRI pelos Investidores será utilizado, em sua integralidade, pela Emissora para pagamento do Preço da Integralização das Letras Financeiras.

**3.2.1** Os recursos líquidos obtidos e captados pelo Devedor com a integralização das Letras Financeiras serão destinados, pelo Devedor, **(i)** até a Data de Vencimento das Letras Financeiras e, conseqüentemente, até a Data de Vencimento dos CRI; ou **(ii)** até que o Devedor comprove a aplicação da totalidade dos recursos obtidos com a emissão das Letras Financeiras, o que ocorrer primeiro, sendo certo que as obrigações do Devedor e as obrigações do Agente Fiduciário referentes à destinação dos recursos perdurarão até a Data de Vencimento das Letras Financeiras e, conseqüentemente, até a Data de Vencimento dos CRI, ou até a destinação da totalidade dos recursos ser efetivada, o que ocorrer primeiro, exclusivamente para o **(a)** pagamento de gastos, custos e despesas ainda não incorridos pelo Devedor, diretamente atinentes à aquisição, construção, expansão, desenvolvimento, manutenção e/ou reforma, bem como pagamento de aluguéis, de unidades de determinados imóveis e/ou empreendimentos imobiliários descritos na **Tabela 1** do **Anexo V** ao presente Termo de Securitização ("**Empreendimentos Destinação**"), e **(b)** reembolso de gastos, custos e despesas, de natureza imobiliária e predeterminadas, bem como de gastos com pagamento de alugueis, nos termos da Cláusula 3.2.1.3 abaixo, já incorridos pelo Devedor anteriormente à emissão das Letras Financeiras, observado o limite de 24 (vinte e quatro) meses que antecederem a data de encerramento da Oferta dos CRI ("**Reembolso**"), diretamente atinentes à aquisição, construção, expansão, desenvolvimento, manutenção e/ou reforma, bem como pagamento de aluguéis, de unidades de negócios localizadas nos imóveis descritos na **Tabela 2** do **Anexo V** ao presente Termo de Securitização ("**Empreendimentos Reembolso**" e, quando em conjunto com os Empreendimentos Destinação, "**Empreendimentos Lastro**"), observada a forma de utilização e a proporção dos recursos captados a ser destinada para cada um dos Empreendimentos Lastro, conforme previsto no **Anexo V** ao presente Termo de Securitização, e o Cronograma Indicativo (conforme definido abaixo) da destinação dos recursos previsto na **Tabela 4** do **Anexo V** deste Termo de Securitização ("**Destinação dos Recursos**").

**3.2.1.1.** Os Empreendimentos Reembolso e os gastos, custos e despesas referentes aos Empreendimentos Reembolso ("**Custos e Despesas Reembolso**") encontram-se devidamente descritos na **Tabela 2** do **Anexo V** ao presente Termo de Securitização, com **(i)** identificação dos valores envolvidos; **(ii)** detalhamento dos Custos e Despesas Reembolso; **(iii)** especificação individualizada dos Empreendimentos Reembolso, vinculados aos Custos e Despesas Reembolso; e **(iv)** a indicação do Cartório de Registro de Imóveis em que os Empreendimentos Reembolso estão registrados e suas respectivas matrículas. Adicionalmente, os Custos e Despesas Reembolso foram incorridos em prazo



inferior a 24 (vinte e quatro) meses de antecedência com relação à data de encerramento da Oferta.

**3.2.1.2.** Conforme declarado pelo Devedor no âmbito do Instrumento de Emissão, os Custos e Despesas Reembolso não foram objeto de destinação no âmbito de outras emissões de certificados de recebíveis imobiliários lastreados em dívidas do Devedor, bem como os gastos, custos e despesas a serem incorridos em relação aos Empreendimentos Destinação com recursos obtidos através da emissão das Letras Financeiras também não foram objeto de destinação no âmbito de outras emissões de certificados de recebíveis imobiliários lastreados em dívidas do Devedor.

**3.2.1.3.** Sem prejuízo do disposto nos itens acima, parte da Destinação dos Recursos têm como destinação o reembolso ou o pagamento, conforme o caso, de aluguéis devidos pelo Devedor no âmbito de determinados Contratos de Locação (conforme definidos abaixo). As locadoras dos imóveis de tais Empreendimentos Lastro, na condição de credoras dos respectivos aluguéis devidos pelo Devedor, cederam e poderão ceder no futuro a totalidade ou parte de tais fluxos de aluguéis para utilização como lastro clássico em outras emissões de certificados de recebíveis imobiliários por elas estruturados.

**3.2.1.4.** Os Custos e Despesas Reembolso foram integralmente utilizados pelo Devedor nas porcentagens indicadas na **Tabela 2** do **Anexo V** ao presente Termo de Securitização.

**3.2.1.5.** O Devedor poderá, a qualquer tempo até a Data de Vencimento das Letras Financeiras e, conseqüentemente, até a Data de Vencimento dos CRI, alterar os percentuais da proporção dos recursos captados com a Emissão a ser destinada a cada Empreendimento Destinação, indicados na **Tabela 1** do **Anexo V** deste Termo de Securitização, independentemente da anuência prévia da Securitizadora e/ou dos Titulares dos CRI.

**3.2.1.6.** A alteração dos percentuais indicados no **Anexo V** deste Termo de Securitização, nos termos da Cláusula 3.2.1.5 acima, deverá ser **(i)** informada à Securitizadora e ao Agente Fiduciário, por meio do envio de notificação pelo Devedor, substancialmente na forma do **Anexo V** deste Termo de Securitização; e **(ii)** refletida por meio de aditamento ao Instrumento de Emissão, ao presente Termo de Securitização e à Escritura de Emissão de CCI, a ser celebrado no prazo de até 15 (quinze) Dias Úteis contados do recebimento da referida notificação pela Securitizadora e pelo Agente Fiduciário, de forma a prever os novos percentuais para cada Empreendimento Destinação, sendo que a formalização de tal aditamento deverá ser realizada anteriormente à alteração da destinação de recursos em questão.

**3.2.1.7.** Os recursos captados por meio da emissão das Letras Financeiras deverão seguir a destinação prevista nesta Cláusula e no Instrumento de Emissão até a Data de Vencimento dos CRI, ou até que o Devedor comprove a aplicação da totalidade dos recursos obtidos, o que ocorrer primeiro, conforme cronograma estabelecido, de forma indicativa e não vinculante, na **Tabela 4** do **Anexo V** deste Termo de Securitização ("**Cronograma Indicativo**"), sendo que, caso necessário, o Devedor poderá destinar os recursos provenientes da integralização das Letras Financeiras em datas diversas das previstas no Cronograma Indicativo, observada a obrigação desta de realizar a integral destinação dos recursos até a Data de Vencimento das Letras Financeiras e, conseqüentemente, a Data de Vencimento dos CRI. Por se tratar de cronograma tentativo e indicativo, se, por qualquer motivo, ocorrer qualquer atraso ou antecipação do Cronograma Indicativo: **(i)** não será necessário notificar o Agente Fiduciário, bem como tampouco aditar o Instrumento de Emissão, este Termo de Securitização ou quaisquer outros documentos da Emissão; e **(ii)** não será configurada qualquer hipótese de vencimento antecipado das Letras Financeiras, resgate antecipado das Letras Financeiras ou ensejará qualquer outra penalidade ou ônus ao Devedor, nos termos do Instrumento



de Emissão e deste Termo de Securitização, desde que o Devedor realize a integral destinação dos recursos até a Data de Vencimento das Letras Financeiras e, conseqüentemente, a Data de Vencimento dos CRI.

**3.2.1.8.** O Devedor poderá, a qualquer tempo até a Data de Vencimento das Letras Financeiras e, conseqüentemente, a Data de Vencimento dos CRI, inserir novos imóveis dentre aqueles identificados como Empreendimentos Destinação, para que sejam também objeto de destinação de recursos, além daqueles inicialmente previstos na **Tabela 1** do **Anexo V** deste Termo de Securitização, mediante decisão dos Titulares dos CRI reunidos em assembleia geral, observadas as regras de convocação e instalação previstas na Cláusula 18 abaixo. Caso proposta pelo Devedor, tal inserção será aprovada por Titulares dos CRI reunidos em Assembleia Especial, que representem, no mínimo, **(i)** 2/3 (dois terços) dos CRI em Circulação, em primeira convocação; ou **(ii)** 50% (cinquenta por cento) dos Titulares dos CRI em Circulação mais 1 (um), desde que represente, no mínimo 25% (vinte e cinco por cento) dos CRI em Circulação, em segunda convocação. Caso a referida Assembleia Especial não seja instalada em segunda convocação ou não haja deliberação em segunda convocação por falta de quórum, a proposta do Devedor para a inserção de novos imóveis dentre aqueles identificados como Empreendimentos Destinação não será considerada aprovada.

**3.2.1.9.** A inserção de novos Empreendimentos Destinação, nos termos da Cláusula 3.2.1.8 acima, **(i)** deverá ser solicitada à Securitizadora e ao Agente Fiduciário, por meio do envio de comunicação pelo Devedor nesse sentido; **(ii)** após o recebimento da referida comunicação, a Securitizadora deverá convocar assembleia geral de Titulares dos CRI em até 5 (cinco) Dias Úteis, devendo tal assembleia ocorrer no prazo previsto neste Termo de Securitização; e **(iii)** caso aprovada em assembleia pelos Titulares dos CRI na forma da Cláusula 3.2.1.8 acima, a mesma deverá ser refletida por meio de aditamento ao Instrumento de Emissão, ao presente Termo de Securitização e à Escritura de Emissão de CCI, a ser celebrado no prazo de até 15 (quinze) Dias Úteis contados após a realização da Assembleia Especial, sendo que a formalização de tal aditamento deverá ser realizada anteriormente à alteração da destinação de recursos em questão.

**3.2.1.10.** Os contratos de locação ("Contratos de Locação") referentes às despesas de pagamento de aluguéis que foram ou serão destinadas para os Empreendimentos Lastro, conforme o caso, encontram-se descritos na **Tabela 5** do **Anexo V** deste Termo de Securitização, sendo certo que os montantes securitizados com base nos aluguéis decorrentes de tais Contratos de Locação se limitam ao valor e duração dos Contratos de Locação em vigor não considerando valores referentes a potenciais aditamentos e/ou renovações dos Contratos de Locação ou, ainda, a estimativas de despesas referentes a contratos com outros locadores/imóveis, que possam vir a ser firmados no futuro.

**3.2.1.11.** Para fins de esclarecimento quanto à destinação referente às despesas de pagamento de aluguéis que foram ou serão destinadas para os Empreendimentos Lastro:

- (i) conforme disposto na Cláusula 3.2.1.10 acima, as características dos referidos Contratos de Locação estão especificados na **Tabela 5** do **Anexo I** deste Termo de Securitização, contendo, no mínimo, a identificação dos valores envolvidos, o detalhamento das despesas, a especificação individualizada dos Empreendimentos Lastro vinculados a cada Contrato de Locação (restando clara a vinculação entre os Contratos de Locação e os respectivos Empreendimentos Lastro), e a equiparação entre despesa e lastro;
- (ii) as Letras Financeiras representam Créditos Imobiliários devidos pelo Devedor independentemente de qualquer evento futuro, sendo certo que os montantes a serem destinados para pagamento ou reembolso dos aluguéis são limitados ao valor e à duração dos Contratos de Locação em vigor, não constando deles, nos termos da Cláusula 3.2.1.10 acima, valores referentes a potenciais aditamentos e/ou



renovações destes contratos ou, ainda, a estimativas de despesas referentes a contratos com outros locadores/imóveis que possam vir a ser firmados no futuro;

- (iii) os Contratos de Locação e respectivas despesas relacionadas ao Empreendimento Lastro serão objeto de verificação pelo Agente Fiduciário, ao qual deverão ser apresentados comprovantes de pagamentos e demais documentos que comprovem tais despesas;
- (iv) estão sendo estritamente observados os subitens "i" a "ix" do item 2.4.1 do Ofício-Circular nº 1/2021-CVM/SRE, de 1º de março de 2021; e
- (v) todos os Contratos de Locação foram celebrados anteriormente à emissão dos CRI, caracterizando relações previamente constituídas.

**3.2.2.** O Devedor poderá, a qualquer tempo até a Data de Vencimento dos CRI, inserir novos Contratos de Locação na **Tabela 5** do **Anexo V**, refletindo nas demais tabelas do **Anexo V** as especificações dos imóveis objeto dos novos Contratos de Locação, desde que observados os critérios estabelecidos nesta Cláusula, em especial as Cláusulas 3.2.1.10 e 3.2.1.11 acima, para que sejam também objeto de destinação de recursos, além daqueles inicialmente previstos na **Tabela 5** do **Anexo V** deste Termo de Securitização, conforme prévia aprovação dos Titulares dos CRI reunidos em Assembleia Especial, observadas as regras de convocação e instalação previstas na Cláusula 18 abaixo. Caso proposta pelo Devedor, tal inserção será aprovada por Titulares dos CRI reunidos em Assembleia Especial, que representem, no mínimo, **(i)** 2/3 (dois terços) dos CRI em Circulação, em primeira convocação; ou **(ii)** 50% (cinquenta por cento) dos Titulares dos CRI em Circulação mais 1 (um), desde que represente, no mínimo 25% (vinte e cinco por cento) dos CRI em Circulação, em segunda convocação. Caso a referida Assembleia Especial não seja instalada em segunda convocação ou não haja deliberação em segunda convocação por falta de quórum, a proposta do Devedor para a inserção de novos Contratos de Locação não será considerada aprovada.

**3.2.3.** A inserção de novos Contratos de Locação nos termos da Cláusula 3.2.2 acima, **(i)** deverá ser solicitada à Securitizadora e ao Agente Fiduciário, por meio do envio de comunicação pelo Devedor nesse sentido; **(ii)** após o recebimento da referida comunicação, a Securitizadora deverá convocar assembleia geral de Titulares dos CRI em até 5 (cinco) Dias Úteis, devendo tal assembleia ocorrer no menor prazo possível; e **(iii)** caso aprovada na forma da Cláusula 3.2.2 acima, a mesma deverá ser refletida por meio de aditamento ao Instrumento de Emissão, ao presente Termo de Securitização e à Escritura de Emissão de CCI, a ser celebrado no prazo de até 15 (quinze) Dias Úteis após a realização da Assembleia Especial, sendo que a formalização de tal aditamento deverá ser realizada anteriormente à alteração da destinação de recursos em questão.

**3.2.4.** O Devedor declarou, no âmbito do Instrumento de Emissão, ter encaminhado ao Agente Fiduciário notas fiscais, faturas, comprovantes de pagamento dos aluguéis, conforme o caso, e outros documentos que comprovam os desembolsos realizados e justificam os reembolsos de gastos e despesas de natureza imobiliária em relação aos Empreendimentos Reembolso, observado o limite de 24 (vinte e quatro) meses que antecederem a data de encerramento da Oferta dos CRI. Com base em referida documentação, o Agente Fiduciário verificou, em data anterior à data de assinatura deste Termo de Securitização, os documentos encaminhados para comprovar os valores da presente Emissão das Letras Financeiras destinados para o Reembolso, comprovando o total de R\$100.000.000,00 (cem milhões de reais).

**3.2.5.** Sem prejuízo do disposto acima, a Securitizadora ou o Agente Fiduciário poderão, a qualquer tempo, solicitar ao Devedor quaisquer documentos (contratos, notas fiscais, faturas, recibos, dentre outros) e informações necessárias relacionadas ao Reembolso, devendo tais documentos serem disponibilizados pelo Devedor em até 10 (dez) Dias Úteis



contados da respectiva solicitação da Securitizadora e/ou do Agente Fiduciário, desde que com a devida justificativa, ou em prazo inferior, se assim solicitado pela autoridade competente.

**3.2.6.** Caso os documentos referidos na Cláusula 3.2.5 acima sejam solicitados por autoridades em prazo inferior ao mencionado acima, o Devedor deverá disponibilizar tais documentos e informações ora referidos em prazo menor do que o solicitado por tal autoridade, de modo a possibilitar o cumprimento tempestivo pela Securitizadora e/ou pelo Agente Fiduciário de quaisquer solicitações efetuadas por autoridades ou órgãos reguladores, regulamentos, leis ou determinações judiciais, administrativas e/ou arbitrais.

**3.2.7.** Tendo em vista que a presente Emissão faz parte da operação de securitização, o Devedor deverá prestar contas, ao Agente Fiduciário, sobre a destinação dos recursos obtidos com a Emissão aplicados aos Empreendimentos Destinação, conforme descrito nesta Cláusula 3, exclusivamente, por meio da apresentação de relatório de comprovação de aplicação dos recursos captados por meio das Letras Financeiras, nos termos do Anexo IV do Instrumento de Emissão ("Relatório de Verificação"), informando o valor total dos recursos oriundos da Emissão efetivamente destinado pelo Devedor para cada um dos Empreendimentos Destinação durante o Período de Verificação (conforme definido abaixo) imediatamente anterior à data do respectivo Relatório de Verificação, acompanhado, conforme o caso, de cópia de notas fiscais, comprovantes de pagamento dos aluguéis, conforme o caso, e/ou outros documentos comprobatórios que o Agente Fiduciário julgar necessários para acompanhamento da utilização dos recursos ("Documentos Comprobatórios"), a cada 6 (seis) meses a contar da Data de Emissão ("Período de Verificação"), até a Data de Vencimento das Letras Financeiras e, conseqüentemente, a Data de Vencimento dos CRI ou até que se comprove a aplicação da totalidade dos recursos obtidos, o que ocorrer primeiro. Em qualquer caso aqui previsto, o Agente Fiduciário e a Securitizadora deverão tratar todas e quaisquer informações recebidas nos termos deste item em caráter sigiloso (sem prejuízo de disponibilizar as informações para os Titulares dos CRI e/ou autoridades competentes, se solicitado, e sem prejuízo das informações que devem ser disponibilizadas em função dos normativos aplicáveis), com o fim exclusivo de verificar o cumprimento da destinação de recursos aqui estabelecida.

**3.2.8.** Os Relatórios de Verificação deverão ser encaminhados pelo Devedor em até 15 (quinze) Dias Úteis após o término de cada Período de Verificação ou até que se comprove a aplicação da totalidade dos recursos obtidos, conforme o caso. O Agente Fiduciário, no âmbito da operação de securitização, deverá verificar, semestralmente, no prazo de até 10 (dez) Dias úteis contados do recebimento de cada Relatório de Verificação, observado o disposto na Cláusula 3.2.1 acima, ou até a comprovação da aplicação integral dos recursos oriundos da Emissão, conforme o caso, o efetivo direcionamento de todos os recursos obtidos por meio da presente Emissão na forma acima prevista, a partir, exclusivamente, do Relatório de Verificação, bem como das demais informações e/ou documentos fornecidos nos termos da Cláusula 3.2.7 acima. Adicionalmente, o Agente Fiduciário deverá envidar os seus melhores esforços para obter os Documentos Comprobatórios que julgar necessários a fim de proceder com a verificação da destinação dos recursos da Oferta.

**3.2.9.** Uma vez atingido o valor da destinação dos recursos das Letras Financeiras, que será verificado pelo Agente Fiduciário, nos termos da Cláusula 3.2.7 e observados os critérios constantes do relatório cujo modelo consta como Anexo IV do Instrumento de Emissão, o Devedor e o Agente Fiduciário, no âmbito da operação de securitização, ficarão desobrigados com relação às comprovações de que trata a Cláusula 3.2.7 acima, exceto se em razão de determinação de autoridades ou atendimento a normas for necessária qualquer comprovação adicional.



**3.2.10.** Mediante o recebimento do Relatório de Verificação e dos Documentos Comprobatórios, o Agente Fiduciário será responsável por verificar, com base, exclusivamente, no mesmo, o cumprimento das obrigações de destinação dos recursos assumidas pelo Devedor na forma acima prevista.

**3.2.11.** O Agente Fiduciário assumirá que as informações, o Relatório de Verificação e os Documentos Comprobatórios encaminhados pelo Devedor ao Agente Fiduciário para fins da comprovação da destinação dos recursos são verídicos e não foram objeto de fraude ou adulteração, não sendo o Agente Fiduciário responsável por verificar a suficiência, validade, qualidade, veracidade ou completude do Relatório de Verificação e dos Documentos Comprobatórios ou, ainda, em qualquer outro documento que lhes seja enviado com o fim de complementar, esclarecer, retificar ou ratificar as informações.

**3.2.12.** A Instituição Custodiante deve contar com regras e procedimentos adequados, previstos por escrito e passíveis de verificação, para assegurar o controle e a adequada movimentação dos Documentos Comprobatórios, os quais correspondem àqueles que o Devedor e a Instituição Custodiante julgarem necessários para que possam exercer plenamente as prerrogativas decorrentes da titularidade dos ativos, sendo capazes de comprovar a origem e a existência dos Créditos Imobiliários e da correspondente operação que os lastreia, no caso, a emissão de Letras Financeiras.

**3.2.13.** A atuação da Instituição Custodiante limitar-se-á, tão somente, a verificar o preenchimento dos requisitos formais relacionados aos documentos recebidos, nos termos da legislação vigente. A Instituição Custodiante não será responsável por verificar a suficiência, validade, qualidade, veracidade ou completude das informações técnicas e financeiras constantes de qualquer documento que lhe seja enviado, inclusive com o fim de informar, complementar, esclarecer, retificar ou ratificar as informações dos documentos recebidos.

**3.2.14.** O Devedor se obrigou, nos termos do Instrumento de Emissão, a destinar todo o valor relativo aos recursos decorrentes da emissão das Letras Financeiras na forma acima estabelecida, cabendo ao Agente Fiduciário acompanhar a destinação de tais recursos, exclusivamente, conforme estabelecido nesta Cláusula 3.

**3.2.15.** O Devedor se obrigou, nos termos do Instrumento de Emissão, em caráter irrevogável e irretroatável, a indenizar a Securitizadora, o Agente Fiduciário e os Titulares dos CRI por todos e quaisquer prejuízos, danos, perdas, custos e/ou despesas, incluindo custas judiciais e honorários advocatícios (assim entendidos como aqueles cobrados por escritório de advocacia de primeira linha, reconhecido nos mercados nacional e/ou internacional conforme publicações especializadas) que incorridos e comprovados pelos Titulares dos CRI e/ou pela Securitizadora em razão do descumprimento das obrigações assumidas no Instrumento de Emissão e que causem danos e prejuízos para os Titulares dos CRI ou para a Securitizadora, bem como em razão da falsidade e/ou incorreção de qualquer das declarações prestadas no Instrumento de Emissão e/ou, ainda, de qualquer das obrigações estipuladas no Instrumento de Emissão, conforme decisão transitada em julgado, sendo certo que, no caso de execução provisória de sentença, o Devedor obrigou-se a garantir o juízo competente, conforme aplicável.

**3.2.2** O Devedor será o responsável pela custódia e guarda de todos e quaisquer documentos que comprovem a utilização dos recursos relativos às Letras Financeiras, nos termos desta Cláusula 3.

**3.3** Vinculação dos Pagamentos: Os Créditos do Patrimônio Separado e todos e quaisquer recursos a eles relativos serão expressamente vinculados aos CRI por força do Regime Fiduciário constituído pela Emissora, em conformidade com este Termo, não



estando sujeitos a qualquer tipo de retenção, desconto ou compensação com ou em decorrência de outras obrigações do Devedor e/ou da Emissora até a data de resgate dos CRI, exceto pelos eventuais tributos sobre eles aplicáveis, e pagamento integral dos valores devidos aos Titulares dos CRI. Neste sentido, os Créditos do Patrimônio Separado, conforme aplicável:

- (i) constituirão, no âmbito do presente Termo, Patrimônio Separado, não se confundindo com o patrimônio comum da Emissora em nenhuma hipótese;
- (ii) permanecerão segregados do patrimônio comum da Emissora no Patrimônio Separado até o pagamento integral da totalidade dos CRI;
- (iii) destinam-se exclusivamente, em sua integralidade, ao pagamento do Preço da Integralização das Letras Financeiras e dos valores devidos aos Titulares dos CRI;
- (iv) estão isentos de qualquer ação ou execução promovida por credores da Emissora, não podendo ser utilizados na prestação de garantias, nem ser executados por quaisquer credores da Emissora, por mais privilegiados que sejam, observados os fatores de risco previstos nos Prospectos; e
- (v) somente respondem pelas obrigações decorrentes dos CRI a que estão vinculados, conforme previsto neste Termo.

#### **4 Atualização Monetária dos CRI, Remuneração dos CRI e Pagamento da Remuneração dos CRI**

##### **4.1 Atualização Monetária dos CRI**

**4.1.1 Atualização Monetária dos CRI:** O Valor Nominal Unitário dos CRI não será atualizado monetariamente.

**4.2 Remuneração dos CRI:** a partir da primeira Data de Integralização dos CRI, sobre o Valor Nominal Unitário dos CRI incidirão juros remuneratórios correspondentes a variação acumulada de 100% (cem por cento) das taxas médias diárias dos DI – Depósitos Interfinanceiros de um dia, "over extra-grupo", expressas na forma percentual ao ano, base 252 (duzentos e cinquenta e dois) Dias Úteis, calculadas e divulgadas diariamente pela B3, no informativo diário disponível em sua página na *Internet* (<http://www.b3.com.br>) ("Taxa DI"), acrescida exponencialmente de sobretaxa (*spread*) de 1,50% (um inteiro e cinquenta centésimos por cento) ao ano, base 252 (duzentos e cinquenta e dois) Dias Úteis. A Remuneração dos CRI será calculada de forma exponencial e cumulativa pro rata temporis, por Dias Úteis decorridos, com base em um ano de 252 (duzentos e cinquenta e dois) Dias Úteis, a partir da primeira Data de Integralização (inclusive) até a data do efetivo pagamento (exclusive). A Remuneração dos CRI será calculada de acordo com a seguinte fórmula, observados os critérios de cálculo definidos no caderno de fórmulas da B3:

$$J = VN_e \times (\text{Fator Juros} - 1)$$

onde:

J = Valor unitário da Remuneração dos CRI devida ao final de cada Período de Capitalização, calculado com 8 (oito) casas decimais, sem arredondamento;

VN<sub>e</sub> = o Valor Nominal Unitário dos CRI calculado com 8 (oito) casas decimais, sem arredondamento; e

Fator Juros = Fator de juros calculado com 9 (nove) casas decimais, com arredondamento,



apurado da seguinte forma:

$$FatorJuros = (FatorDI \times FatorSpread)$$

onde:

Fator DI = produtório das Taxas DI, desde a Data de Integralização até a data de cálculo, exclusive, calculado com 8 (oito) casas decimais, com arredondamento, apurado da seguinte forma:

$$Fator DI = \prod_{k=1}^n (1 + TDI_k)$$

onde:

n = número total de Taxas DI, consideradas para cálculo da Remuneração dos CRI;

k = número de ordem das Taxas DI, variando de 1 (um) até n; e

TDI<sub>k</sub> = Taxa DI de ordem k, expressa ao dia, calculada com 8 (oito) casas decimais, com arredondamento, apurada da seguinte forma:

$$TDI_k = \left( \frac{DI_k}{100} + 1 \right)^{\frac{1}{252}} - 1$$

onde:

DI<sub>k</sub> = Taxa DI de ordem k, divulgada pela B3 com 2 (duas) casas decimais. Para aplicação da DI<sub>k</sub>, será sempre considerada a Taxa DI divulgada no 4º (quarto) Dia Útil que antecede à data de cálculo;

k = número de ordem das Taxa DI, variando de 1 (um) até n.

**FatorSpread** = sobretaxa de juros fixos calculada com 9 (nove) casas decimais, com arredondamento, conforme fórmula abaixo:

$$FatorSpread = \left\{ \left[ \left( \frac{spread}{100} + 1 \right)^{\frac{DP}{252}} \right] \right\}$$

onde:

Spread = 1,5000;

DP = Número de Dias Úteis entre a Data de Integralização e a data de cálculo, sendo "DP" um número inteiro.

Observações:

- O fator resultante da expressão  $(1 + TDI_k)$  é considerado com 16 (dezesesseis) casas decimais, sem arredondamento;
- Efetua-se o produtório dos fatores diários,  $(1 + TDI_k)$ , sendo que a cada fator diário acumulado trunca-se o resultado com 16 (dezesesseis) casas decimais, aplicando-se o próximo fator diário, e assim por diante até o último considerado; e
- Uma vez os fatores estando acumulados, considera-se o fator resultante "Fator DI" com 8 (oito) casas decimais, com arredondamento.



**4.2.2** Define-se “Período de Capitalização” como sendo o intervalo de tempo que se inicia na primeira Data de Integralização, no caso do primeiro Período de Capitalização, ou na Data de Pagamento da Remuneração dos CRI imediatamente anterior, no caso dos demais Períodos de Capitalização, e termina na data prevista para o pagamento da respectiva Remuneração dos CRI correspondente ao período em questão. Cada Período de Capitalização sucede o anterior sem solução de continuidade, até a respectiva Data de Vencimento.

**4.2.3** *Indisponibilidade da Taxa DI.* Se, quando do cálculo de quaisquer obrigações pecuniárias relativas aos CRI previstas neste Termo de Securitização, a Taxa DI não estiver disponível, será utilizado, em sua substituição, o percentual correspondente à última Taxa DI divulgada oficialmente até a data do cálculo, não sendo devidas quaisquer compensações financeiras, multas ou penalidades entre a Emissora, o Devedor e/ou os respectivos Titulares de CRI, quando da divulgação posterior da Taxa DI.

**4.2.4** Na hipótese de extinção, limitação e/ou não divulgação da Taxa DI por mais de 10 (dez) dias consecutivos após a data esperada para sua apuração e/ou divulgação, ou no caso de impossibilidade de aplicação da Taxa DI às Letras Financeiras ou aos CRI por proibição legal ou judicial, será utilizado o novo parâmetro legalmente estabelecido ou determinado pelo CMN ou pelo BACEN em substituição à Taxa DI. Caso não haja um novo parâmetro legalmente estabelecido ou determinado pelo CMN ou pelo BACEN, deverá ser utilizada a Taxa SELIC aplicável à época de tal verificação, sendo que na hipótese de extinção, limitação e/ou não divulgação da Taxa SELIC por mais de 10 (dez) dias consecutivos após a data esperada para sua apuração e/ou divulgação, ou no caso de impossibilidade de aplicação da Taxa SELIC às Letras Financeiras por proibição legal ou judicial, o Agente Fiduciário deverá, no prazo de até 5 (cinco) dias contados da data de término do prazo de 10 (dez) dias consecutivos ou da data de extinção da Taxa SELIC ou da data da proibição legal ou judicial, conforme o caso, convocar Assembleia Especial para deliberar, em comum acordo com o Devedor e observada a regulamentação aplicável, sobre o novo parâmetro de Remuneração dos CRI a ser aplicado, parâmetro este que deverá preservar o valor real e os mesmos níveis, respectivamente, da Remuneração (“Remuneração Substitutiva”). Até o momento da definição da Remuneração Substitutiva, será utilizada a última Taxa DI divulgada oficialmente, calculada *pro rata temporis*, não sendo devidas quaisquer compensações entre o Devedor, a Emissora e/ou os Titulares dos CRI quando da deliberação do novo parâmetro de Remuneração dos CRI. Caso a Taxa DI ou a Taxa SELIC, conforme o caso, volte a ser divulgada antes da realização da Assembleia Especial prevista acima, referida assembleia de Titulares dos CRI não será realizada, ressalvada a hipótese de impossibilidade de aplicação da Taxa DI ou da Taxa SELIC, conforme o caso, por proibição legal ou judicial, e a Taxa DI ou a Taxa SELIC, conforme o caso, a partir da data de sua divulgação, passará a ser novamente utilizada para o cálculo de quaisquer obrigações pecuniárias relativas aos CRI previstas neste Termo de Securitização. Caso, na Assembleia Especial prevista acima, não haja acordo sobre a nova remuneração dos CRI e, conseqüentemente das Letras Financeiras, entre o Devedor e Titulares dos CRI representando, no mínimo, 2/3 (dois terços) dos CRI em Circulação ou não haja quórum de instalação, em segunda convocação, ou de deliberação, aplicar-se-á o disposto abaixo:

I. caso, nos termos das disposições legais e regulamentares aplicáveis, seja permitido ao Devedor pagar antecipadamente a totalidade das Letras Financeiras e, conseqüentemente, dos CRI, o Devedor obriga-se desde já a pagar antecipadamente a totalidade das Letras Financeiras, conseqüentemente, dos CRI, no prazo de até 30 (trinta) dias contados da data da realização da Assembleia Especial prevista acima, da data em que deveria ter sido realizada a assembleia de Titulares dos CRI, caso não haja quórum de instalação e/ou deliberação em segunda convocação, ou na Data de Vencimento, o que ocorrer primeiro, pelo Valor Nominal Unitário dos CRI, acrescido, da Remuneração calculadas *pro rata temporis*, desde a Data de Integralização (inclusive) até a data do efetivo pagamento (exclusive) e Encargos Moratórios (conforme abaixo definido) se for o



caso, sem qualquer prêmio ou penalidade, caso em que, quando do cálculo de quaisquer obrigações pecuniárias relativas aos CRI previstas neste Termo, será utilizado o percentual correspondente à última Taxa DI divulgada oficialmente; ou

II. caso, nos termos das disposições legais e regulamentares aplicáveis, não seja permitido ao Devedor pagar antecipadamente a totalidade das Letras Financeiras e, conseqüentemente, dos CRI, quando do cálculo de quaisquer obrigações pecuniárias relativas aos CRI previstas neste Termo, será utilizada a última Taxa DI divulgada oficialmente até a ocorrência do disposto no inciso I acima.

**4.3 Pagamento da Remuneração dos CRI:** Nos termos previstos neste Termo, a Remuneração dos CRI será paga em uma única data, na Data de Vencimento dos CRI.

**4.4 Amortização do Valor Nominal Unitário dos CRI:** Nos termos previstos neste Termo, os CRI serão amortizados em uma única data, na Data de Vencimento dos CRI. Os valores devidos a título de amortização do Valor Nominal Unitário serão calculados de acordo com a seguinte fórmula:

$$AMi = VNe \times TAI$$

Onde:

AMi = Valor unitário da i-ésima parcela de amortização. Valor em reais, calculado com 8 (oito) casas decimais, sem arredondamento;

VNe = Conforme acima definido;

TAi = Taxa de Amortização i-ésima, expressa em percentual, com 4 (quatro) casas decimais, de acordo com o **Anexo III** deste Termo de Securitização.

**4.5 Repactuação Programada:** Não haverá repactuação programada.

**4.6 Amortização Antecipada Facultativa:** A Emissora não poderá, voluntariamente, realizar a amortização antecipada de qualquer dos CRI.

**4.7 Direito ao Recebimento dos Pagamentos:** Farão jus ao recebimento de qualquer valor devido aos Titulares de CRI nos termos deste Termo aqueles que forem Titulares de CRI no encerramento do Dia Útil imediatamente anterior à respectiva data de pagamento.

## **5 Pagamentos dos Créditos Imobiliários**

**5.1 Pagamentos:** Os pagamentos dos Créditos Imobiliários serão depositados diretamente na Conta do Patrimônio Separado. Conforme definido neste Termo de Securitização e no Instrumento de Emissão, quaisquer recursos relativos aos Créditos Imobiliários, ao cumprimento das obrigações pecuniárias assumidas pelo Devedor, nos termos deste Termo de Securitização e do Instrumento de Emissão, serão depositados até no máximo 2 (dois) Dias Úteis antes da respectiva Data de Pagamento da Remuneração.



Caso a Emissora não recepcione os recursos na Conta do Patrimônio Separado até a referida data, esta não será capaz de operacionalizar, via Banco Liquidante e Escriturador, o pagamento dos recursos devidos aos Titulares dos CRI, devidos por força deste Termo de Securitização. Neste caso, a Emissora estará isenta de quaisquer penalidades e descumprimento de obrigações a ela imputadas e o Devedor será responsabilizado pelo não cumprimento destas obrigações pecuniárias.

## **6 Forma de Distribuição dos CRI**

**6.1. Plano de Distribuição.** A Oferta será conduzida pelos Coordenadores da Oferta conforme plano de distribuição elaborado nos termos do artigo 49 da Resolução CVM 160 e previsto neste Termo de Securitização ("Plano de Distribuição"), não havendo qualquer limitação em relação à quantidade de Investidores acessados pelos Coordenadores da Oferta, sendo possível, ainda, a subscrição dos CRI por qualquer número de Investidores.

**6.1.1.** A Oferta será destinada aos Investidores.

**6.1.2.** Observadas as disposições da regulamentação aplicável, as Instituições Participantes da Oferta realizarão a distribuição pública dos CRI de forma a assegurar que o tratamento conferido aos Investidores seja equitativo.

**6.1.3.** As Instituições Participantes da Oferta deverão verificar a adequação do investimento ao perfil de risco de seus respectivos clientes, nos termos da regulamentação da CVM que dispõe sobre o dever de verificação da adequação dos produtos, serviços e operações ao perfil do cliente, e, adicionalmente, deverão diligenciar para verificar se os Investidores por eles acessados podem adquirir os CRI ou se há restrições que impeçam tais Investidores de participar da Oferta.

**6.1.4.** O Coordenador Líder deve garantir **(i)** o recebimento prévio, pelos Participantes Especiais, dos Documentos da Operação, inclusive dos Prospectos para leitura obrigatória e **(ii)** que eventuais dúvidas possam ser esclarecidas por pessoa designada tempestivamente pelo Coordenador Líder para tal fim.

**6.2. Oferta a Mercado.** Nos termos do artigo 57 da Resolução CVM 160, os Coordenadores da Oferta realizarão esforços de venda dos CRI a partir da data de divulgação do Aviso ao Mercado, nos termos da Resolução CVM 160 e do Prospecto Preliminar nos Meios de Divulgação ("Oferta a Mercado"). Simultaneamente à divulgação do Aviso ao Mercado, o Coordenador Líder deverá encaminhar à Superintendência de Registro de Valores Mobiliários da CVM ("SRE") e às entidades administradoras de mercado organizado no qual os CRI sejam admitidos à negociação, versão eletrônica do Aviso ao Mercado e do Prospecto Preliminar, sem quaisquer restrições para sua cópia e em formato digital que permita a busca de palavras e termos.

**6.2.1.** As divulgações requeridas pela Resolução CVM 160 devem ser feitas, com destaque e sem restrições de acesso, na página da rede mundial de computadores: **(i)** da Emissora; **(ii)** dos Coordenadores da Oferta; **(iii)** da B3; e **(iv)** da CVM. Adicionalmente, a critério do Coordenador Líder, a divulgação poderá ser feita em quaisquer outros meios que entender necessários para atender os fins da Oferta, observados os termos da Resolução CVM 160 ("Meios de Divulgação").

**6.3. Publicidade da Oferta.** Após o início da Oferta a Mercado, é permitido, à Emissora e às Instituições Participantes da Oferta dar ampla publicidade à Oferta, inclusive por meio da disseminação do Prospecto Preliminar, da Lâmina da Oferta, de material de caráter explicativo e educacional, de material publicitário, de apresentação a potenciais Investidores e entrevistas na mídia, observados os critérios de consistência, linguagem e qualidade previstos no artigo 12 da Resolução CVM 160.



**6.3.1.** Os materiais publicitários e/ou documentos de suporte às apresentações para potenciais Investidores eventualmente utilizados no âmbito da Oferta, após o início da Oferta a Mercado, deverão ser encaminhados à CVM em até 1 (um) Dia Útil contado da sua utilização, nos termos do artigo 12, parágrafo 6º, da Resolução CVM 160.

**6.4.** Procedimento de Alocação da Oferta. O Coordenador Líder realizará procedimento de consolidação de todas as ordens de investimento, de todos os termos de aceitação da oferta e/ou demais documentos de aceitação (em conjunto, "Ordem(ns) de Investimento"), recebidas no âmbito da Oferta e realizará a alocação dos CRI por ordem cronológica, sendo certo que poderão ser adotados critérios que melhor atendam os interesses do Devedor, dos Investidores e da Oferta, e que até a divulgação do Anúncio de Encerramento, o Coordenador Líder deverá definir, de comum acordo com a Emissora e o Devedor, a demanda final dos CRI (e, conseqüentemente, das Letras Financeiras), observada a possibilidade de Distribuição Parcial, desde que observado o Montante Mínimo ("Procedimento de Alocação"). As Ordens de Investimento canceladas, por qualquer motivo, serão desconsideradas na alocação cronológica das Ordens de Investimento.

**6.4.1.** O processo de alocação dos CRI poderá acarretar alocação parcial na última Ordem de Investimento alocada.

**6.4.2.** As Ordens de Investimento constituem ato de aceitação, pelos Investidores, dos termos e condições da Oferta e têm caráter irrevogável, exceto **(i)** em caso de divergência relevante entre as informações constantes do Prospecto Preliminar e do Prospecto Definitivo que altere substancialmente o risco assumido pelo Investidor ou a sua decisão de investimento, ou **(ii)** nas hipóteses de suspensão, modificação e cancelamento da Oferta previstas na Cláusula 14 do Contrato de Distribuição.

**6.4.3.** As Ordens de Investimento deverão: **(i)** conter as condições de integralização e subscrição dos CRI; **(ii)** possibilitar a identificação da condição de Investidor como Pessoa Vinculada; **(iii)** incluir declaração assinada pelo subscritor de haver obtido exemplar do Prospecto Preliminar e da Lâmina da Oferta; e **(iv)** nos casos em que haja modificação de Oferta, cientificar, com destaque, que a Oferta original foi alterada e incluir declaração assinada pelo subscritor de que tem conhecimento das novas condições da Oferta.

**6.4.4.** O Coordenador Líder poderá convidar Participantes Especiais para fins exclusivos de recebimento de Ordens de Investimento junto a Investidores Qualificados, nos termos da Cláusula 14 do Contrato de Distribuição. Até a data de realização do Procedimento de Alocação, os Participantes Especiais realizarão procedimento de consolidação de todas as Ordens de Investimento recebidas até tal data e os enviarão de maneira já consolidada ao Coordenador Líder.

**6.4.5.** Recomenda-se aos Investidores que: **(i)** leiam cuidadosamente os termos e condições estipulados nas Ordens de Investimento, em especial os procedimentos relativos à liquidação da Oferta, o Termo de Securitização e as informações constantes do Prospecto Preliminar, especialmente na seção "Fatores de Risco", que trata, dentre outros, sobre os riscos aos quais a Oferta está exposta; e **(ii)** entrem em contato com a Instituição Participante da Oferta de sua preferência, antes de formalizar sua Ordem de Investimento ou, para verificar os procedimentos adotados pela respectiva Instituição Participante da Oferta para cadastro do Investidor e da Ordem de Investimento ou, incluindo, sem limitação, prazos estabelecidos para a realização da Ordem de Investimento, e eventual necessidade de depósito prévio do investimento pretendido.

**6.5.** Período de Reserva. Foi admitido o recebimento de reservas, entre 24 de outubro de 2023 (inclusive) a 20 de novembro de 2023 (inclusive), sendo certo que a partir de 20



de novembro de 2023 (inclusive) não será mais possível realizar o envio de novas solicitações de reserva, por meio de pedidos de reserva, passando a ser admitido, a partir de 20 de novembro de 2023 (inclusive), o envio de solicitações por meio de Ordens de Investimento. Os pedidos de reserva recebidos até 20 de novembro de 2023 (inclusive) serão quitados após a conclusão do Procedimento de Alocação, conforme os termos e condições da Oferta.

**6.6. Período de Distribuição:** Nos termos do artigo 59 da Resolução CVM 160, a distribuição dos CRI junto aos Investidores somente poderá ter início, após cumpridos, cumulativamente, os seguintes requisitos: .

**(i)** *concessão do registro automático da Oferta pela CVM;*

**(ii)** *divulgação do Anúncio de Início e do Prospecto Definitivo nos Meios de Divulgação. Simultaneamente à divulgação do Anúncio de Início, o Coordenador Líder deverá encaminhar à CVM e às entidades administradoras de mercado organizado no qual os CRI sejam admitidos à negociação, versão eletrônica do Anúncio de Início e do Prospecto Definitivo, sem quaisquer restrições para sua cópia e em formato digital que permita a busca de palavras e termos; e*

**(iii)** *o período de distribuição será de, no máximo, 180 (cento e oitenta) dias, nos termos do artigo 48 da Resolução CVM 160.*

**6.7. Aceitação da Oferta.** Os Investidores que manifestarem interesse na subscrição dos CRI por meio de preenchimento da Ordem de Investimento e que tiverem suas intenções alocadas, estarão dispensados da apresentação do boletim de subscrição, sendo certo que a Ordem de Investimento preenchida pelo Investidor passará a ser o documento de aceitação de que trata o artigo 9º da Resolução CVM 160.

**6.8. Integralização dos CRI.** Em cada Data de Integralização, cada Instituição Participante da Oferta junto à qual a Ordem de Investimento tenha sido realizado informará a cada Investidor a quantidade de CRI alocada a tal Investidor, ressalvadas as hipóteses de cancelamento da Ordem de Investimento.

**6.9. Plataforma de Distribuição.** A distribuição dos CRI junto aos Investidores será realizada por meio do MDA, administrado e operacionalizado pela B3, sendo a liquidação financeira realizada por meio do sistema de compensação e liquidação da B3.

**6.10. Pessoas Vinculadas.** Poderá ser aceita a participação de Investidores que sejam Pessoas Vinculadas na Oferta, observado o previsto no artigo 56 da Resolução CVM 160. Para fins da Oferta, serão consideradas "Pessoas Vinculadas", conforme deverá ser obrigatoriamente indicado por cada um dos Investidores na respectiva Ordem de Investimento, sob pena de cancelamento, nos termos da Cláusula 6.10.1 abaixo, as seguintes pessoas: **(i)** controladores ou administradores do Devedor ou de outras pessoas vinculadas à Emissão ou à distribuição dos CRI, bem como seus cônjuges ou companheiros, seus ascendentes, descendentes e colaterais até o 2º grau; **(ii)** controladores ou administradores, bem como funcionários, operadores e demais prepostos de qualquer das Instituições Participantes da Oferta; **(iii)** agentes autônomos que prestem serviços a qualquer das Instituições Participantes da Oferta; **(iv)** demais profissionais que mantenham, com qualquer das Instituições Participantes da Oferta, contrato de prestação de serviços diretamente relacionados à atividade de intermediação ou de suporte operacional no âmbito da Oferta; **(v)** sociedades controladas, direta ou indiretamente, por qualquer das Instituições Participantes da Oferta; **(vi)** sociedades controladas, direta ou indiretamente por pessoas vinculadas a qualquer das Instituições Participantes da Oferta



desde que diretamente envolvidos na Oferta; **(vii)** cônjuge ou companheiro e filhos menores das pessoas mencionadas nos itens (ii) a (iv); e **(viii)** clubes e fundos de investimento cuja maioria das cotas pertença a pessoas vinculadas, salvo se geridos discricionariamente por terceiros não vinculados.

**6.10.1.** Sob pena de cancelamento de sua Ordem de Investimento pelas Instituições Participantes da Oferta que o receber, cada Investidor deverá informar em sua Ordem de Investimento, obrigatoriamente, sua qualidade de Pessoa Vinculada, caso seja esse o caso.

**6.10.2.** Caso seja verificado pelos Coordenadores da Oferta excesso de demanda superior a 1/3 (um terço) dos CRI inicialmente ofertados, não será permitida a colocação de CRI perante Investidores que sejam Pessoas Vinculadas e as Ordens de Investimento realizados por Investidores que sejam Pessoas Vinculadas serão automaticamente cancelados, nos termos do artigo 56 da Resolução CVM 160.

**6.10.3.** Nos termos do artigo 56, parágrafo 1º, da Resolução CVM 160, a vedação de colocação às Pessoas Vinculadas disposta na Cláusula 6.10 acima, não se aplica **(i)** às instituições financeiras contratadas como formadores de mercado; **(ii)** aos gestores de recursos e demais entidades ou indivíduos sujeitos a regulamentação que exija a aplicação mínima de recursos em fundos de investimento para fins da realização de investimentos por determinado tipo de investidor, exclusivamente até o montante necessário para que a respectiva regra de aplicação mínima de recursos seja observada; e **(iii)** aos casos em que, na ausência de colocação para as Pessoas Vinculadas, a demanda remanescente seja inferior à quantidade de CRI inicialmente ofertada. Nesta hipótese, a colocação dos CRI perante Pessoas Vinculadas será permitida, porém limitada ao necessário para perfazer a quantidade de CRI inicialmente ofertada, desde que preservada a colocação integral junto a pessoas não vinculadas dos CRI por elas demandados.

**6.10.4.** Caso não seja verificado excesso de demanda superior em 1/3 (um terço) dos CRI inicialmente ofertados, não haverá limitação para participação de Pessoas Vinculadas na Oferta, podendo as Pessoas Vinculadas representarem até 100% (cem por cento) dos Investidores.

**6.10.5.** Os Investidores devem estar cientes de que caso seja permitida a colocação perante Pessoas Vinculadas, nos termos acima previstos, o investimento nos CRI por Investidores que sejam Pessoas Vinculadas poderá reduzir a liquidez dos CRI no mercado secundário.

**6.11.** Fundo de Liquidez. Não será constituído fundo de sustentação de liquidez, tampouco será celebrado contrato de garantia de liquidez para os CRI.

**6.12.** Distribuição Parcial. No âmbito da Oferta, será admitida a Distribuição Parcial, nos termos dos artigos 73 e 74 da Resolução CVM 160, sendo que a manutenção da Oferta está condicionada à subscrição e integralização do Montante Mínimo. Em caso de Distribuição Parcial, eventual saldo dos CRI não colocado no âmbito da Oferta será cancelado pela Emissora, observado o disposto neste Termo de Securitização e, conseqüentemente, o eventual saldo de Letras Financeiras correspondente será cancelado pelo Devedor, observado o disposto no Instrumento de Emissão.

**6.13.** Prazo Máximo de Distribuição. A subscrição ou aquisição dos CRI objeto da distribuição deve ser realizada no prazo máximo de 180 (cento e oitenta) dias contados da data de divulgação do Anúncio de Início ("Prazo Máximo de Distribuição").

**6.14.** Liquidação Financeira. Os CRI serão subscritos no mercado primário e integralizados pelo Preço de Integralização, na primeira Data de Integralização, e nas demais datas, por seu Valor Nominal Unitário, acrescido da respectiva Remuneração, calculada de forma *pro*



*rata temporis*, desde a primeira Data de Integralização (inclusive) até a efetiva integralização dos CRI (exclusive), durante o Prazo Máximo de Distribuição.

**6.14.1.** O Preço de Integralização será pago à vista em moeda corrente nacional, no ato da subscrição dos CRI, de acordo com os procedimentos da B3, durante o Prazo Máximo de Distribuição.

**6.15.** Os CRI poderão ser subscritos com ágio ou deságio, a ser definido no ato de subscrição dos CRI, a exclusivo critério dos Coordenadores da Oferta, sendo certo que, caso aplicável, o ágio ou deságio deverá ser o mesmo para todos os CRI que sejam integralizados na mesma data.

**6.15.1.** A liquidação dos CRI será realizada por meio de depósito, transferência eletrônica disponível – TED ou outro mecanismo de transferência equivalente, na conta corrente nº 42940-0, na agência nº 3100-5, no Banco Itaú Unibanco (nº 341), de titularidade da Emissora, ou em outra conta corrente que venha a ser acordada entre as Partes.

**6.15.2.** A transferência, à Emissora, dos valores obtidos com a colocação dos CRI no âmbito da Oferta, será realizada após o recebimento dos recursos pagos pelos Investidores em cada Data de Integralização dos CRI, de acordo com os procedimentos da B3 para liquidação da Oferta, no mesmo Dia Útil, desde que a integralização dos CRI, nas respectivas Datas de Integralização, ocorra até as 16:00 horas (inclusive), considerando o horário local da cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, ou no Dia Útil imediatamente posterior, caso tal liquidação financeira ocorra a partir de 16:00 horas (inclusive), sem a incidência, perante os Coordenadores da Oferta, de quaisquer encargos, penalidades, tributos ou correção monetária.

**6.16.** Encerramento da Oferta. Após encerramento do prazo estipulado para a Oferta ou a distribuição da totalidade dos CRI, será divulgado o resultado da Oferta por meio do Anúncio de Encerramento da Oferta, nos Meios de Divulgação.

## **7. Formador de Mercado**

**7.1.** Nos termos do inciso IV do artigo 7º do Código de Ofertas Públicas da ANBIMA, o Coordenador Líder recomendou à Emissora a contratação de instituição integrante do sistema de distribuição de valores mobiliários para realização da atividade de formador de mercado para os valores mobiliários da Emissão, sendo que: **(i)** a contratação de formador de mercado tem por finalidade **(a)** a realização de operações destinadas a fomentar a liquidez dos CRI por meio da inclusão de ordens firmes de compra e venda dos CRI nas plataformas administradas pela B3, na forma e conforme as disposições da Resolução CVM nº 133, de 10 de junho de 2022, do Manual de Normas para Formador de Mercado da B3, do Comunicado 111 da B3, na forma e conforme disposições do Regulamento para Credenciamento do Formador de Mercado nos Mercados Administrados pela B3, anexo ao Ofício Circular 004/2012-DN da B3; e **(b)** proporcionar um preço de referência para a negociação de tais valores mobiliários; e **(ii)** o formador de mercado, se contratado, deverá desempenhar suas atividades dentro dos princípios éticos e da mais elevada probidade, tudo de acordo com as regras e instruções pertinentes. No entanto, não foi contratado formador de mercado.

## **8. Escrituração**

**8.1.** O Escriturador atuará como escriturador dos CRI, os quais serão emitidos sob a forma nominativa e escritural. Serão reconhecidos como comprovante de titularidade dos CRI: (i) o extrato de posição de custódia expedido pela B3, conforme os CRI estejam eletronicamente custodiados na B3, em nome de cada Titular de CRI; ou (ii) o extrato



emitido pelo Escriturador, a partir das informações prestadas com base na posição de custódia eletrônica constante da B3, em nome de cada Titular de CRI.

**8.2.** O Escriturador poderá ser substituído, sem a necessidade de aprovação em Assembleia de Titulares dos CRI, nas hipóteses previstas na Cláusula 11.1 abaixo.

## **9. Banco Liquidante**

**9.1.** O Banco Liquidante foi contratado pela Emissora para operacionalizar o pagamento e a liquidação de quaisquer valores devidos pela Emissora aos Titulares dos CRI, executados por meio da B3.

**9.2.** O Banco Liquidante poderá ser substituído, sem a necessidade de aprovação em Assembleia de Titulares dos CRI, nas hipóteses previstas na Cláusula 11.1 abaixo.

## **10. Auditor Independente do Patrimônio Separado**

**10.1.** O Auditor Independente do Patrimônio Separado, foi contratado pela Emissora para auditar as demonstrações financeiras do Patrimônio Separado em conformidade com o disposto na Lei das Sociedades por Ações e na Resolução CVM 60.

**10.2.** O Auditor Independente do Patrimônio Separado foi escolhido com base na qualidade de seus serviços e sua reputação ilibada.

**10.3.** O Auditor Independente do Patrimônio Separado prestará serviços à Emissora e não será responsável pela verificação de lastro dos CRI.

## **11. Substituição dos Prestadores de Serviço**

**11.1.** O Escriturador, a Instituição Custodiante e/ou o Banco Liquidante poderão ser substituídos, mediante deliberação tomada em Assembleia de Titulares dos CRI, nas seguintes hipóteses: **(i)** em caso de inadimplemento de suas obrigações junto à Emissora ou prestação de serviços de forma insatisfatória, não sanado no prazo de 10 (dez) Dias Úteis após o recebimento da notificação enviada para o Escriturador, a Instituição Custodiante e/ou o Banco Liquidante, conforme aplicável, para sanar o referido inadimplemento; **(ii)** na superveniência de qualquer norma ou instrução das autoridades competentes, notadamente do Banco Central, que impeça a contratação objeto do contrato de escrituração ou do contrato de custódia; **(iii)** caso o Escriturador, a Instituição Custodiante e/ou o Banco Liquidante encontrem-se em processo de falência, ou tenham a sua intervenção judicial ou liquidação decretada; **(iv)** em caso de descredenciamento do Escriturador, da Instituição Custodiante e/ou o Banco Liquidante para o exercício da atividade de escrituração ou custódia de valores mobiliários e de auditoria independente, conforme aplicável; **(v)** se o Escriturador, a Instituição Custodiante e/ou o Banco Liquidante suspender suas atividades por qualquer período de tempo igual ou superior a 10 (dez) dias, ou por período inferior, após o recebimento da notificação enviada para o Escriturador, a Instituição Custodiante e/ou o Banco Liquidante, conforme aplicável, para sanar o referido inadimplemento ou desde que impacte negativamente os Titulares dos CRI; **(vi)** se for constatada a ocorrência de práticas irregulares pelo Escriturador, pela Instituição Custodiante e/ou pelo Banco Liquidante; **(vii)** se não houver o pagamento da remuneração devida ao Escriturador, pela Instituição Custodiante e/ou ao Banco Liquidante nos respectivos prazos, desde que tal inadimplemento não seja sanado em até 5 (cinco) Dias Úteis de sua ocorrência; **(viii)** de comum acordo entre o Escriturador, a Instituição Custodiante e/ou o Banco Liquidante e a Emissora, por meio de notificação prévia da



Emissora, do Escriturador, da Instituição Custodiante ou do Banco Liquidante, com, pelo menos, 5 (cinco) dias de antecedência; **(ix)** no caso de fim da vigência do contrato celebrado com o Escriturador, a Instituição Custodiante ou o Banco Liquidante, conforme o caso; e **(x)** a critério dos Titulares dos CRI, reunidos em Assembleia de Titulares dos CRI. Para fins do disposto nesta Cláusula 12.1, a Securitizadora e/ou o Agente Fiduciário deverão apresentar aos Titulares dos CRI, 3 (três) propostas para substituição dos prestadores de serviços de empresas notadamente reconhecidas na prestação de tais serviços.

**11.1.1.** Nos casos previstos na Cláusula 11.1 acima, o novo Escriturador, Instituição Custodiante e/ou Banco Liquidante devem ser contratados pela Emissora, em até 5 (cinco) Dias Úteis, observado o dever do Escriturador, da Instituição Custodiante ou do Banco Liquidante de manter a prestação dos serviços até sua efetiva substituição.

**11.1.2.** Este Termo de Securitização será objeto de aditamento para refletir as substituições de que tratam as Cláusulas acima enumeradas, em até 5 (cinco) Dias Úteis contados da formalização dos respectivos atos necessários à concretização de tais substituições.

**11.1.2.** A substituição dos Auditores Independentes deve ser informada pela Emissora ao Agente Fiduciário, à B3 e à Superintendência de Supervisão de Securitização (SSE).

## **12. Eventos de Crédito e Vencimento Antecipado das Letras Financeiras**

**12.1.** As Letras Financeiras não estarão sujeitas a vencimento antecipado, nos termos da legislação aplicável, incluindo, mas não se limitando, à Resolução CMN 5.007.

## **13. Obrigações da Emissora**

**13.1. *Fatos relevantes acerca dos CRI e da própria Emissora:*** A Emissora obriga-se a informar todos os fatos relevantes acerca da Emissão e da própria Emissora mediante publicação na sua página na rede mundial de computadores, assim como informar em até 2 (dois) Dias Úteis, contados a partir do respectivo conhecimento, tais fatos diretamente ao Agente Fiduciário por meio de comunicação por escrito.

**13.2. *Relatório Mensal:*** A Emissora obriga-se ainda a elaborar um relatório mensal e enviá-lo ao Agente Fiduciário até o 15º (décimo quinto) dia de cada mês, ratificando a vinculação dos Créditos Imobiliários representados pela CCI aos CRI.

**13.3.** O referido relatório mensal deverá incluir:

- (i) data de Emissão dos CRI;
- (ii) saldo devedor dos CRI;
- (iii) valor pago aos Titulares dos CRI no ano;
- (iv) data de vencimento final dos CRI;
- (v) valor recebido do Devedor; e
- (vi) saldo devedor dos Créditos Imobiliários representados pela CCI.



**13.4. Responsável pela Elaboração dos Relatórios Mensais:** Tais relatórios de gestão serão preparados e fornecidos ao Agente Fiduciário pela Emissora.

**13.5. Responsabilidade da Emissora pelas Informações Prestadas:** A Emissora se responsabiliza pela exatidão das informações e declarações prestadas, a qualquer tempo, ao Agente Fiduciário e aos Titulares dos CRI, ressaltando que analisou diligentemente os Documentos da Operação, em conjunto com o assessor jurídico contratado no âmbito da Emissão, para verificação de sua legalidade, veracidade, ausência de vícios, consistência, correção, qualidade e suficiência das informações disponibilizadas aos Titulares dos CRI e ao Agente Fiduciário, declarando que estes se encontram na estrita e fiel forma e substância descritas pela Emissora neste Termo de Securitização.

**13.6. Dever de Diligência.** Nos termos do artigo 36 da Resolução CVM 60, a Emissora adotou e deverá adotar, durante todo o prazo de vigência dos CRI, diligências para verificar se os prestadores de serviços contratados para si ou em benefício do Patrimônio Separado possuem:

- (i) recursos humanos, tecnológicos e estrutura adequados e suficientes para prestar os serviços contratados;
- (ii) quando se tratar de custodiante ou de entidade registradora, sistemas de liquidação, validação, controle, conciliação e monitoramento de informações que assegurem um tratamento adequado, consistente e seguro para os direitos creditórios nele custodiados ou registrados; e
- (iii) regras, procedimentos e controles internos adequados à Emissão.

**13.6.1.** A Emissora fiscalizou e deverá fiscalizar, durante todo o prazo de vigência dos CRI, os serviços prestados por terceiros contratados que não sejam antes regulados pela CVM, sendo responsável perante a CVM pelas condutas de tais prestadores de serviços no âmbito da operação de securitização.

**13.7. Fornecimento de Informações Relativas à CCI:** A Emissora obriga-se a fornecer ao Agente Fiduciário, no prazo de 5 (cinco) Dias Úteis contados do recebimento da respectiva solicitação, todas as informações relativas aos Créditos Imobiliários representados pela CCI ou em prazo inferior caso assim determinado por autoridade competente.

**13.7.1.** A Emissora obriga-se, ainda, a **(i)** prestar, fornecer ou permitir o acesso do Agente Fiduciário, em 5 (cinco) Dias Úteis contados da data de solicitação deste, a todas as informações e documentos necessários ao desempenho de suas funções relativas aos CRI, ou em prazo inferior caso assim determinado por autoridade competente; e **(ii)** encaminhar ao Agente Fiduciário, e divulgar em seu *website*, na mesma data de suas publicações, os atos e decisões da Emissora destinados aos Titulares dos CRI que venham a ser publicados.

**13.7.2.** A Emissora obriga-se a enviar ao Agente Fiduciário todos os dados financeiros, o organograma e atos societários necessários, nos termos exigidos pelos normativos da CVM e declaração atestando o cumprimento de todas as suas obrigações decorrentes da Emissão, conforme o disposto na Cláusula 13.7.3 abaixo, necessários à realização do relatório anual previsto na Resolução CVM 17, que venham a ser solicitados pelo Agente Fiduciário, os quais deverão ser devidamente encaminhados pela Emissora em até 30 (trinta) dias antes do encerramento do prazo para disponibilização do relatório anual. O organograma de seu grupo societário deverá conter, inclusive, os controladores,



as Controladas, as sociedades sob Controle comum, as coligadas, e as sociedades integrantes do bloco de controle da Emissora, conforme aplicável, no encerramento de cada exercício social em 31 de março de cada ano.

**13.7.3.** A Emissora obriga-se a fornecer, anualmente, à época do relatório anual, declaração assinada pelo(s) representante(s) legal(is) da Emissora, na forma do seu estatuto social, atestando: **(i)** que permanecem válidas as disposições contidas neste Termo; e **(ii)** a inexistência de descumprimento de obrigações da Emissora perante os Titulares dos CRI.

**13.7.4.** A Emissora obriga-se, neste ato, em caráter irrevogável e irretratável, a cuidar para que as operações que venha a praticar no ambiente B3, sejam sempre amparadas pelas boas práticas de mercado, com plena e perfeita observância das normas aplicáveis à matéria, isentando o Agente Fiduciário de toda e qualquer responsabilidade por reclamações, prejuízos, perdas e danos, lucros cessantes e/ou emergentes a que o não respeito às referidas normas der causa, desde que comprovadamente não tenham sido gerados por atuação do Agente Fiduciário.

**13.8.** A Emissora, neste ato, declara que:

- (i) é uma sociedade devidamente organizada, constituída e existente sob a forma de sociedade por ações com registro de companhia aberta de acordo com as leis brasileiras;
- (ii) está devidamente autorizada e obteve todas as autorizações, inclusive, conforme aplicável, legais, societárias, regulatórias e de terceiros, necessárias à celebração deste Termo, à emissão dos CRI e ao cumprimento de suas obrigações aqui previstas, tendo sido satisfeitos todos os requisitos legais e estatutários necessários para tanto;
- (iv) os representantes legais que assinam este Termo têm poderes estatutários e/ou delegados para assumir, em seu nome, as obrigações ora estabelecidas e, sendo mandatários, tiveram os poderes legitimamente outorgados, estando os respectivos mandatos em pleno vigor;
- (v) na Data de Integralização, será a legítima e única titular dos respectivos Créditos Imobiliários;
- (vi) os Créditos Imobiliários encontram-se livres e desembaraçados de quaisquer ônus, gravames ou restrições de natureza pessoal, real, ou arbitral, não sendo do conhecimento da Emissora a existência de qualquer fato que impeça ou restrinja o direito da Emissora de celebrar este Termo;
- (vii) não tem conhecimento da existência de procedimentos administrativos ou ações judiciais, pessoais, reais, ou arbitrais de qualquer natureza, contra a Emissora em qualquer tribunal, que afetem ou possam vir a afetar os Créditos Imobiliários ou, ainda que indiretamente, o presente Termo;
- (viii) não há qualquer ligação entre a Emissora e o Agente Fiduciário que impeça o Agente Fiduciário de exercer plenamente suas funções;
- (ix) todas as informações prestadas pela Emissora no âmbito deste Termo de Securitização e nos demais Documentos da Operação são verdadeiras, consistentes, corretas e suficientes e se responsabiliza por informações por si prestadas;
- (x) respeita as disposições das regulações social e ambiental aplicáveis, e da legislação trabalhista e social relativa à saúde e à segurança no trabalho, incluindo a Política Nacional



do Meio Ambiente, as Resoluções do CONAMA – Conselho Nacional do Meio Ambiente, bem como as normas trabalhistas relativas à saúde e segurança ocupacional e/ou à quaisquer outras matérias trabalhistas;

(xi) respeita as leis e regulamentos, nacional ou estrangeiro, contra prática de corrupção ou atos lesivos à administração pública, incluindo, sem limitação, a Legislação Anticorrupção; e

(xii) este Termo constitui uma obrigação legal, válida e vinculativa da Emissora, exequível de acordo com os seus termos e condições.

**13.9.** A Emissora compromete-se a notificar em até 5 (cinco) Dias Úteis, contados a partir do respectivo conhecimento, o Agente Fiduciário caso quaisquer das declarações prestadas no presente Termo tornem-se total ou parcialmente inverídicas, incompletas ou incorretas.

**13.10.** Sem prejuízo das demais obrigações contidas nesta cláusula, a Emissora se obriga a:

- (i) diligenciar para que sejam mantidos atualizados e em perfeita ordem;
- (ii) controles de presenças das atas de Assembleia de Titulares dos CRI;
- (iii) os relatórios do Auditor Independente do Patrimônio Separado sobre as suas demonstrações financeiras e sobre o Patrimônio Separado;
- (iv) os registros contábeis referentes às operações realizadas e vinculadas aos CRI;
- (v) cópia da documentação relativa às operações vinculadas aos CRI;
- (vi) pagar, às suas expensas, eventuais multas cominatórias impostas pela CVM;
- (vii) manter as Letras Financeiras e os Créditos Imobiliários, decorrentes das Letras Financeiras, vinculados aos CRI:
  - (a) registrados em entidade registradora; ou
  - (b) custodiados em entidade de custódia autorizada ao exercício da atividade pela CVM;
- (viii) elaborar e divulgar as informações previstas na Resolução CVM 60;
- (ix) convocar e realizar a Assembleia Especial de Titulares de CRI, assim como cumprir suas deliberações;
- (x) observar a regra de rodízio dos auditores independentes da Emissora, assim como para o Patrimônio Separado, conforme disposto na regulamentação específica, sendo que em caso de substituição do Auditor Independente em razão da regra de rodízio;
- (xi) cumprir e fazer cumprir todas as disposições deste Termo de Securitização; e
- (xii) cumprir rigorosamente o disposto na legislação e regulamentação aplicável, incluindo, sem limitação, a Resolução CVM 60.

#### **14. Regime Fiduciário e Administração do Patrimônio Separado**

**14.1.** Na forma da Lei 14.430 e nos termos deste Termo de Securitização, a Emissora institui, em caráter irrevogável e irretratável, até o pagamento integral dos CRI, o Regime



Fiduciário sobre os Créditos do Patrimônio Separado, com a consequente constituição do Patrimônio Separado, nos termos do **Anexo VII** deste Termo de Securitização.

**14.2.** Os Créditos do Patrimônio Separado são destacados do patrimônio da Emissora e passam a constituir patrimônio separado distinto, que não se confunde com o da Emissora nem com outros patrimônios separados de titularidade da Emissora decorrentes da constituição de regime fiduciário no âmbito de outras emissões de certificados de recebíveis imobiliários, destinando-se especificamente ao pagamento dos CRI, e das demais obrigações relativas ao Patrimônio Separado, e manter-se-ão apartados do patrimônio da Emissora até que se complete o resgate de todos os CRI, na respectiva Data de Vencimento, ou a amortização integral da Emissão a que estejam afetados, nos termos do artigo 27 da Lei 14.430, admitida para esse fim a dação em pagamento ou até que sejam preenchidas condições de liberação parcial, conforme termos e condições previstos neste Termo de Securitização, se aplicável.

**14.2.1.** Os Créditos do Patrimônio Separado permanecerão separados e segregados do patrimônio comum da Emissora, até que se complete o resgate da totalidade dos CRI na respectiva Data de Vencimento.

**14.3.** O Patrimônio Separado, único e indivisível, será composto pelos Créditos do Patrimônio Separado, e será destinado especificamente ao pagamento dos CRI, conforme aplicável, e das demais obrigações relativas ao respectivo Regime Fiduciário, nos termos dos artigos 25 a 27 da Lei 14.430.

**14.4.** Na forma dos artigos 25 a 27 da Lei 14.430, os Créditos do Patrimônio Separado estão isentos de qualquer ação ou execução pelos credores da Emissora, não se prestando à constituição de garantias ou à execução por quaisquer dos credores da Emissora, por mais privilegiados que sejam, e só responderão, exclusivamente, pelas obrigações inerentes aos CRI.

**14.5.** A Emissora administrará ordinariamente o Patrimônio Separado, promovendo as diligências necessárias à manutenção de sua regularidade, notadamente a dos fluxos de recebimento dos Créditos Imobiliários representados pela CCI e de pagamento da amortização do principal, remuneração e demais encargos acessórios dos CRI.

**14.5.1.** Para fins do disposto nos artigos 33 a 35 da Resolução CVM 60, a Emissora declara que:

**(i)** a custódia da Escritura de Emissão de CCI, em via original eletrônica, será realizada pela Instituição Custodiante;

**(ii)** a guarda e conservação, em vias eletrônicas, dos documentos que dão origem aos Créditos Imobiliários representados pela CCI serão de responsabilidade da Emissora; e

**(iii)** a arrecadação, o controle e a cobrança dos Créditos Imobiliários representados pela CCI são atividades que serão realizadas pela Emissora, ou por terceiros por ela contratados, cabendo-lhes: **(a)** o controle da evolução do saldo devedor dos Créditos Imobiliários representados pela CCI; **(b)** a apuração e informação ao Devedor e ao Agente Fiduciário dos valores devidos pelo Devedor; e **(c)** o controle e a guarda dos recursos que transitarão pelo Patrimônio Separado.

**14.6.** A Emissora somente responderá por prejuízos ou insuficiência do Patrimônio Separado em caso de descumprimento de disposição legal ou regulamentar, negligência ou administração temerária ou, ainda, desvio de finalidade do Patrimônio Separado.



**14.7.** A Emissora será responsável pelo ressarcimento do valor do Patrimônio Separado que houver sido atingido em decorrência de ações judiciais ou administrativas de natureza fiscal ou trabalhista da Emissora ou de sociedades do seu mesmo grupo econômico, no caso de aplicação do artigo 76 da Medida Provisória 2.158-35.

**14.8.** Não se aplica ao Patrimônio Separado a extensão de prazo referente ao rodízio de contratação de auditores independentes derivado da implantação do comitê de auditoria.

**14.9.** Na hipótese de serem necessários recursos adicionais para implementar medidas requeridas para que os Titulares dos CRI sejam remunerados e o Patrimônio Separado não possua recursos suficientes em caixa para adotá-las, pode haver a emissão de nova série de CRI, com a finalidade específica de captação dos recursos que sejam necessários à execução das medidas requeridas.

**14.10.** Na hipótese prevista na Cláusula 14.9 acima, os recursos captados estão sujeitos ao Regime Fiduciário dos CRI, e deverão integrar o Patrimônio Separado, conforme aplicável, devendo ser utilizados exclusivamente para viabilizar a remuneração dos Titulares dos CRI.

**14.11.** Na hipótese prevista na Cláusula 14.9 acima, este Termo de Securitização deverá ser aditado pela Emissora, de modo a prever a emissão de série adicional de CRI, seus termos e condições, e a destinação específica dos recursos captados.

**14.12.** Nos termos do artigo 38 da Resolução CVM 60, os recursos integrantes do Patrimônio Separado não podem ser utilizados em operações envolvendo instrumentos financeiros derivativos, exceto se tais operações forem realizadas exclusivamente com o objetivo de proteção patrimonial.

**14.13.** Caso a Emissora utilize instrumentos derivativos para fins da proteção de carteira do Patrimônio Separado, referida na Cláusula 14.9 acima, estes deverão contar com o mesmo Regime Fiduciário dos Créditos Imobiliários que lastreiam os CRI da presente Emissão e, portanto, serão submetidos ao Regime Fiduciário dos CRI.

## **15. Agente Fiduciário**

**15.1.** A Emissora, neste ato, nomeia o Agente Fiduciário, que formalmente aceita a sua nomeação, para desempenhar os deveres e atribuições que lhe competem, sendo-lhe devida uma remuneração nos termos da lei e deste Termo.

**15.2.** Atuando como representante dos Titulares dos CRI, o Agente Fiduciário declara:

**(i)** é instituição financeira devidamente organizada, constituída e existente sob a forma de sociedade por ações, de acordo com as leis brasileiras;

**(ii)** está devidamente autorizado e obteve todas as autorizações, inclusive, conforme aplicável, legais, societárias, regulatórias e de terceiros necessárias à celebração deste Termo e ao cumprimento de todas as obrigações aqui previstas, tendo sido plenamente satisfeitos todos os requisitos legais, societários, regulatórios e de terceiros necessários para tanto;



**(iii)** o representante legal do Agente Fiduciário que este Termo tem poderes societários e/ou delegados para assumir, em nome do Agente Fiduciário, as obrigações aqui previstas e, sendo mandatário, tem os poderes legitimamente outorgados, estando o respectivo mandato em pleno vigor;

**(iv)** este Termo e as obrigações aqui previstas constituem obrigações lícitas, válidas, vinculantes e eficazes do Agente Fiduciário, exequíveis de acordo com os seus termos e condições, com força de título executivo extrajudicial, nos termos do artigo 784 do Código de Processo Civil Brasileiro;

**(v)** a celebração, os termos e condições deste Termo e o cumprimento das obrigações aqui previstas **(i)** não infringem o estatuto social do Agente Fiduciário; **(ii)** não infringem qualquer contrato ou instrumento do qual o Agente Fiduciário seja parte e/ou pelo qual qualquer de seus ativos esteja sujeito; **(iii)** não infringem qualquer disposição legal ou regulamentar a que o Agente Fiduciário e/ou qualquer de seus ativos esteja sujeito; e **(iv)** não infringem qualquer ordem, decisão ou sentença administrativa, judicial ou arbitral que afete o Agente Fiduciário e/ou qualquer de seus ativos;

**(vi)** aceita a função para a qual foi nomeado, assumindo integralmente os deveres e atribuições previstos na legislação específica e neste Termo;

**(vii)** conhece e aceita integralmente este Termo de Securitização e todos os seus termos e condições;

**(viii)** verificou a consistência das informações contidas neste Termo com base nas informações prestadas pela Emissora, sendo certo que o Agente Fiduciário não conduziu qualquer procedimento de verificação independente ou adicional da veracidade das informações apresentadas;

**(ix)** está ciente da regulamentação aplicável emanada do Banco Central do Brasil e da CVM;

**(x)** não tem, sob as penas de lei, qualquer impedimento legal, conforme o artigo 66, parágrafo 3º, da Lei das Sociedades por Ações, a Resolução CVM 17 e demais normas aplicáveis, para exercer a função que lhe é conferida;

**(xi)** não se encontra em nenhuma das situações de conflito de interesse previstas no artigo 6º da Resolução CVM 17;

**(xii)** não tem qualquer ligação com a Emissora que o impeça de exercer suas funções; e

**(xiii)** na data de celebração deste Termo, conforme organograma encaminhado pela Emissora, o Agente Fiduciário identificou que presta serviços de agente fiduciário nas emissões indicadas no **Anexo VI** de Termo.

**15.3.** Sem prejuízo das demais obrigações previstas na Resolução CVM 17, incumbe ao Agente Fiduciário ora nomeado:

**a)** exercer suas atividades com boa-fé, transparência e lealdade para com os Titulares dos CRI;

**b)** proteger os direitos e interesses dos Titulares dos CRI, empregando, no exercício da função, o cuidado e a diligência com que todo homem ativo e probo costuma empregar na administração de seus próprios bens;

**c)** renunciar à função, na hipótese de superveniência de conflito de interesses ou de qualquer outra modalidade de inaptidão e realizar a imediata convocação da Assembleia



de Titulares dos CRI prevista no artigo 7º da Resolução CVM 17 para deliberar sobre sua substituição;

- d)** conservar em boa guarda toda a documentação relacionada ao exercício de suas funções;
- e)** verificar no momento de aceitar a função a veracidade das informações relativas às garantias e a consistência das demais informações contidas neste Termo de Securitização diligenciando no sentido de que sejam sanadas as omissões, falhas ou defeitos de que tenha conhecimento;
- f)** acompanhar a prestação das informações periódicas pela Emissora e alertar os Titulares dos CRI, no relatório anual, sobre inconsistências ou omissões de que tenha conhecimento;
- g)** opinar sobre a suficiência das informações prestadas nas propostas de modificações das condições dos CRI;
- h)** solicitar, quando julgar necessário, para o fiel desempenho de suas funções, certidões atualizadas da Emissora, necessárias e pertinentes dos distribuidores cíveis, das varas de Fazenda Pública, cartórios de protesto, varas da Justiça do Trabalho, Procuradoria da Fazenda Pública, da localidade onde se situe a sede ou domicílio da Emissora e/ou do Devedor;
- i)** solicitar, quando considerar necessário, auditoria externa da Emissora;
- j)** convocar, quando necessário, Assembleia de Titulares dos CRI nos termos da Cláusula 18 abaixo;
- k)** comparecer às Assembleias Titulares dos CRI a fim de prestar as informações que lhe forem solicitadas;
- l)** fiscalizar o cumprimento das cláusulas constantes deste Termo, especialmente daquelas impositivas de obrigações de fazer e de não fazer;
- m)** comunicar aos Titulares dos CRI qualquer inadimplemento, pela Emissora, de qualquer obrigação financeira, incluindo obrigações relativas a cláusulas contratuais destinadas a proteger o interesse dos Titulares dos CRI previstas neste Termo, e que estabelecem condições que não devem ser descumpridas pela Emissora, indicando as consequências para os Titulares dos CRI e as providências que pretende tomar a respeito do assunto, no prazo de até 7 (sete) Dias Úteis contados da data da ciência pelo Agente Fiduciário do inadimplemento;
- n)** no prazo de até 4 (quatro) meses contados do término do exercício social do Devedor, divulgar, em sua página na Internet, e enviar à Emissora para divulgação na forma prevista na regulamentação específica, relatório anual destinado aos Titulares dos CRI, nos termos do artigo 68, parágrafo 1º, alínea (b), da Lei das Sociedades por Ações, descrevendo os fatos relevantes ocorridos durante o exercício relativos aos CRI, conforme o conteúdo mínimo estabelecido no artigo 15 da Resolução CVM 17;
- o)** na mesma data da sua divulgação ao mercado, divulgar os editais de convocação das Assembleias de Titulares dos CRI, daquelas assembleias que tiver convocado, e os demais na mesma data do seu conhecimento;
- p)** manter disponível em sua página na *Internet* lista atualizada das emissões em que exerce a função de agente fiduciário;



- q)** divulgar em sua página na *Internet* as informações previstas no artigo 16 da Resolução CVM 17 e mantê-las disponíveis para consulta pública em sua página na *Internet* pelo prazo de 3 (três) anos;
- r)** divulgar aos Titulares dos CRI e demais participantes do mercado, em sua página na *Internet* e/ou em sua central de atendimento, em cada Dia Útil, o saldo devedor unitário dos CRI, calculado pela Emissora;
- s)** acompanhar a destinação dos recursos captados por meio do Instrumento de Emissão, de acordo com as informações prestadas pelo Devedor, exclusivamente nos termos previstos no presente Termo de Securitização;
- t)** utilizar as informações obtidas em razão de sua participação na Emissão dos CRI exclusivamente para os fins aos quais tenha sido contratado; e
- u)** fornecer, nos termos do parágrafo 1º do artigo 32 da Lei 14.430, à Securitizadora, uma vez resgatados integralmente os CRI e extinto o regime fiduciário, no prazo de 3 (três) Dias Úteis, contados da data do evento do resgate dos CRI na B3 pela Securitizadora, termo de quitação, que servirá para baixa do registro do Regime Fiduciário junto à entidade de que trata o caput do artigo 18 da Lei 14.430.

**15.3.1.** Não obstante o disposto na Cláusula 15.3 acima, o Agente Fiduciário compromete-se, ao longo da vigência dos CRI, a desempenhar as funções previstas no artigo 11 da Resolução CVM 17, sem prejuízo do cumprimento de outras obrigações previstas nos Documentos da Operação, adotando boas práticas e procedimentos para o cumprimento de dever de diligência, não limitando-se à verificação do Relatório de Verificação e dos Documentos Comprobatórios, conforme disposto na Cláusula 3.2.7 acima, devendo agir nos termos da Resolução CVM 17.

**15.3.2.** No caso de inadimplemento, pela Emissora, de qualquer de suas obrigações previstas neste Termo de Securitização e/ou em qualquer dos demais Documentos da Operação, deverá o Agente Fiduciário usar de toda e qualquer medida prevista em lei ou neste Termo de Securitização para proteger direitos ou defender interesses dos Titulares dos CRI, observado o previsto no artigo 12 da Resolução CVM 17.

**15.3.3.** Adicionalmente, o Agente Fiduciário será o responsável por verificar, nos termos da Cláusula 3.2.8 acima, a aplicação dos recursos da Oferta e da emissão das Letras Financeiras, pelo Devedor, nos Empreendimentos Lastro até a liquidação dos CRI, exclusivamente nos termos da Cláusula 3.2.7 acima.

**15.4.** O Agente Fiduciário receberá da Securitizadora, através do Patrimônio Separado, remuneração, nos seguintes termos:

- (a) parcelas anuais no valor de R\$ 13.000,00 (treze mil reais), já com impostos inclusos, sendo o primeiro pagamento devido até o 5º (quinto) Dia Útil após a data de assinatura deste Termo de Securitização, e os seguintes no mesmo dia dos anos subsequentes, calculadas, *pro rata die*, se necessário; e
- (b) parcelas semestrais no valor de R\$ 1.000,00 (mil reais), já com impostos inclusos, à título de verificação da destinação dos recursos pela Devedora, sendo o primeiro pagamento devido no 5º (quinto) Dia Útil após a data prevista para primeira verificação, e os seguintes na mesma data dos semestres subsequentes, até que ocorra a comprovação da totalidade dos recursos captados;
- (c) em caso de necessidade de realização de Assembleia Especial de Titulares de CRI ou celebração de aditamentos ou instrumentos legais relacionados à emissão, será devida ao Agente Fiduciário uma remuneração adicional equivalente à R\$ 600,00



(seis reais), já com impostos inclusos, por homem-hora dedicado às atividades relacionadas à emissão, a ser paga no prazo de 5 (cinco) dias após a entrega, pelo Agente Fiduciário, à Emissora do relatório de horas. Para fins de conceito de Assembleia Especial de Titulares de CRI, engloba-se todas as atividades relacionadas à assembleia e não somente a análise da minuta e participação presencial ou virtual da mesma. Assim, nessas atividades, incluem-se, mas não se limitam a (a) análise de edital; (b) participação em *calls* ou reuniões; (c) conferência de quórum de forma prévia a assembleia; (d) conferência de procuração de forma prévia a assembleia e (e) aditivos e contratos decorrentes da assembleia. Para fins de esclarecimento, "relatório de horas" é o material a ser enviado pelo Agente Fiduciário com a indicação da tarefa realizada (por exemplo, análise de determinado documento ou participação em reunião), do colaborador do Agente Fiduciário, do tempo empregado na função e do valor relativo ao tempo;

- (d) a primeira parcela de honorários será devida ainda que a operação não seja integralizada, a título de estruturação e implantação;
- (e) caso ocorra o resgate antecipado dos CRI, se assim previsto nos documentos da Operação, ou caso ocorra o vencimento antecipado dos CRI, e não tenha sido comprovada a destinação da totalidade dos recursos captados, observado o Ofício Circular CVM SRE 01/21, a Devedora passará a ser a responsável pelo pagamento da parcela prevista à título de verificação da destinação dos recursos;
- (f) a remuneração será devida mesmo após o vencimento final dos CRI, caso o Agente Fiduciário ainda esteja exercendo atividades inerentes a sua função em relação à emissão, remuneração essa que será calculada *pro rata die*;
- (g) as parcelas citadas nos itens acima serão reajustadas pela variação positiva do IPCA, ou na falta deste, ou ainda na impossibilidade de sua utilização, pelo índice que vier a substituí-lo, a partir da data do primeiro pagamento, até as datas de pagamento seguintes, calculadas *pro rata die*, se necessário e caso aplicável;
- (h) em caso de mora no pagamento de qualquer quantia devida, os débitos em atraso ficarão sujeitos à multa contratual de 2% (dois por cento) sobre o valor do débito, bem como a juros moratórios de 1% (um por cento) ao mês, ficando o valor do débito em atraso sujeito a atualização monetária pelo IPCA, incidente desde a data da inadimplência até a data do efetivo pagamento, calculado *pro rata die*;
- (i) a remuneração não inclui despesas consideradas necessárias ao exercício da função de agente fiduciário durante a implantação e vigência do serviço, as quais serão cobertas pela Securitizadora, mediante pagamento das respectivas cobranças acompanhadas dos respectivos comprovantes, emitidas diretamente em nome da Securitizadora ou mediante reembolso, após, sempre que possível, prévia aprovação, quais sejam: publicações em geral, notificações, extração de certidões, despesas cartorárias, fotocópias, digitalizações, envio de documentos, viagens, alimentação e estadias, despesas com especialistas, tais como auditoria e/ou fiscalização, entre outros, ou assessoria legal ao Titulares de CRI; e
- (j) todas as despesas decorrentes de procedimentos legais, inclusive as administrativas, em que o Agente Fiduciário venha a incorrer para resguardar os interesses dos Titulares de CRI e deverão ser, sempre que possível, previamente aprovadas e adiantadas pelos Titulares de CRI, posteriormente, conforme previsto em lei, ressarcidas pela Securitizadora. Tais despesas a serem adiantadas pelo Titulares de CRI, correspondem a depósitos, custas e taxas judiciárias nas ações propostas pelo Agente Fiduciário, enquanto representante da comunhão dos Titulares de CRI. Os honorários de sucumbência em ações judiciais serão igualmente suportados pelos Titulares de CRI, bem como a remuneração do Agente



Fiduciário na hipótese de a Securitizadora permanecer em inadimplência com relação ao pagamento desta por um período superior a 30 (trinta) dias, podendo o Agente Fiduciário solicitar garantia dos Titulares de CRI para cobertura do risco de sucumbência.

**15.5.** O Agente Fiduciário poderá ser substituído nas hipóteses de impedimento, renúncia, intervenção, ou liquidação extrajudicial, devendo ser realizada, no prazo de 30 (trinta) dias, contado da ocorrência de qualquer desses eventos, Assembleia de Titulares para que seja eleito o novo agente fiduciário dos CRI.

**15.6.** A Assembleia de Titulares dos CRI destinada à escolha de novo agente fiduciário deve ser convocada pelo Agente Fiduciário a ser substituído, podendo também ser convocada pela Emissora ou por Titulares dos CRI que representem 10% (dez por cento), no mínimo, dos CRI em Circulação.

**15.7.** Se a convocação da referida Assembleia de Titulares dos CRI não ocorrer em até 15 (quinze) dias antes do final do prazo referido na Cláusula 15.6 acima, cabe a Emissora efetuar a imediata convocação. Em casos excepcionais, a CVM pode proceder à convocação da Assembleia de Titulares dos CRI para a escolha de novo agente fiduciário ou nomear substituto provisório.

**15.8.** O Agente Fiduciário poderá ser destituído:

1. pela CVM, nos termos da legislação em vigor;
2. por deliberação em Assembleia de Titulares dos CRI, independentemente da ocorrência de qualquer fato que imponha ou justifique sua destituição, requerendo-se, para tanto, o voto de 50% (cinquenta por cento) mais um dos Titulares dos CRI em Circulação; ou
3. por deliberação em Assembleia de Titulares dos CRI, observado o quórum previsto neste Termo de Securitização, na hipótese de descumprimento dos deveres previstos na Lei 14.430 ou das incumbências mencionadas na Cláusula 15.3 acima.

**15.9.** O agente fiduciário dos CRI eleito em substituição ao Agente Fiduciário assumirá integralmente os deveres, atribuições e responsabilidades constantes da legislação aplicável e deste Termo.

**15.10.** A substituição do Agente Fiduciário deve ser comunicada à CVM, no prazo de até 7 (sete) Dias Úteis, contados do registro do aditamento deste Termo na Instituição Custodiante.

**15.11.** É vedado ao Agente Fiduciário ou partes a ele relacionadas prestar quaisquer outros serviços para aos CRI, devendo a sua participação estar limitada às atividades diretamente relacionadas à sua função.

**15.12.** O Agente Fiduciário deverá convocar Assembleia de Titulares dos CRI para deliberar sobre a administração ou liquidação do Patrimônio Separado na hipótese de insuficiência dos ativos do Patrimônio Separado para liquidar os CRI.

**15.13.** Em atendimento ao disposto na Resolução CVM 17, o **Anexo VI** contém descrição das emissões realizadas pela Emissora em que o Agente Fiduciário atua como agente fiduciário nesta data.

## **16. Liquidação do Patrimônio Separado**



**16.1.** Caso seja verificada a ocorrência de insolvência pela Emissora, ou qualquer um dos eventos abaixo, o Agente Fiduciário deverá assumir imediata e transitória a administração do Patrimônio Separado e promover a liquidação do Patrimônio Separado, na hipótese de a Assembleia de Titulares dos CRI deliberar sobre tal liquidação, sendo os eventos listados nesta Cláusula abaixo, em conjunto com os eventos listados na Cláusula 16.9 abaixo, os "Eventos de Liquidação do Patrimônio Separado":

- a) pedido por parte da Emissora de qualquer plano de recuperação, judicial ou extrajudicial, a qualquer credor ou classe de credores, independentemente de ter sido requerida ou obtida homologação judicial do referido plano; ou requerimento, pela Emissora, de recuperação judicial, independentemente de deferimento do processamento da recuperação ou de sua concessão pelo juiz competente;
- b) pedido de falência formulado por terceiros em face da Emissora e não devidamente elidido no prazo legal;
- c) decretação de falência ou apresentação de pedido de autofalência pela Emissora;
- d) inadimplemento ou mora, pela Emissora, de qualquer das obrigações pecuniárias previstas neste Termo, que dure por mais de 1 (um) Dia Útil contado do respectivo inadimplemento, desde que a Emissora tenha recebido os referidos recursos nos prazos acordados; ou
- e) qualquer outra hipótese deliberada pela Assembleia de Titulares dos CRI, desde que conte com a concordância da Securitizadora.

**16.2.** Em até 15 (quinze) dias a contar da ciência dos eventos acima na forma do parágrafo 2º do artigo 39 da Resolução CVM 60, o Agente Fiduciário deverá convocar uma Assembleia de Titulares dos CRI. A Assembleia de Titulares dos CRI a deverá ocorrer com antecedência de 20 (vinte) dias contados da data de sua primeira convocação e 8 (oito) dias para a segunda convocação não sendo admitida que a primeira e a segunda convocação sejam realizadas no mesmo dia, e instalar-se-á, em primeira convocação, com a presença de qualquer número Titulares dos CRI em Circulação, na forma do artigo 28 da Resolução CVM 60, para deliberar sobre eventual liquidação do Patrimônio Separado ou nomeação de nova securitizadora.

**16.3.** A Assembleia de Titulares dos CRI convocada para deliberar pela não declaração da liquidação do Patrimônio Separado decidirá, pela maioria dos Titulares dos CRI em Circulação presentes na respectiva Assembleia de Titulares dos CRI, em primeira ou em segunda convocação, enquanto o quórum requerido para deliberação pela substituição da Securitizadora na administração do Patrimônio Separado será de 50% (cinquenta por cento) do Patrimônio Separado, conforme parágrafo 4º do artigo 30 da Resolução CVM 60, fixando, neste caso, a remuneração da nova securitizadora, bem como as condições de sua viabilidade econômico-financeira.

**16.4.** Caso os investidores deliberem pela liquidação do Patrimônio Separado, será realizada a transferência dos Créditos Imobiliários representados pela CCI, da CCI e dos eventuais recursos da Conta do Patrimônio Separado, à instituição administradora que vier a ser nomeada pelos Titulares dos CRI, para fins de extinção de toda e qualquer obrigação da Emissora decorrente dos CRI. Nesse caso, caberá à instituição administradora que vier a ser nomeada pelos Titulares dos CRI, conforme deliberação dos Titulares dos CRI: **(a)** administrar os Créditos Imobiliários representados pela CCI, a CCI e os eventuais recursos da Conta do Patrimônio Separado que integram o Patrimônio Separado, **(b)** esgotar todos os recursos judiciais e extrajudiciais para a realização dos créditos oriundos dos Créditos Imobiliários representados pela CCI, da CCI e dos eventuais recursos da Conta do Patrimônio Separado que lhe foram transferidos, **(c)** ratear os recursos obtidos entre os Titulares dos CRI na proporção de CRI detidos, e **(d)** transferir os Créditos Imobiliários



representados pela CCI, a CCI e os eventuais recursos da Conta do Patrimônio Separado eventualmente não realizados aos Titulares dos CRI, na proporção de CRI detidos.

**16.5.** A Emissora se compromete a praticar todos os atos, e assinar todos os documentos, incluindo a outorga de procurações, para que o Agente Fiduciário possa desempenhar a administração do Patrimônio Separado, conforme o caso, e realizar todas as demais funções a ele atribuídas neste Termo, em especial nesta Cláusula 16.

**16.6.** A Emissora deverá notificar o Agente Fiduciário em até 2 (dois) Dias Úteis a ocorrência de qualquer dos eventos listados na Cláusula 16.1 acima.

**16.7.** Observado o disposto na Lei 14.430, o Agente Fiduciário poderá promover o resgate dos CRI mediante a dação em pagamento dos bens e direitos integrantes do Patrimônio Separado aos seus titulares nas seguintes hipóteses: (i) caso a Assembleia de Titulares dos CRI prevista acima não seja instalada, por qualquer motivo, em segunda convocação; ou (ii) caso a Assembleia de Titulares dos CRI seja instalada e os Titulares dos CRI não decidam a respeito das medidas a serem adotadas. Nas hipóteses previstas nos itens (i) e (ii) retro, os Titulares dos CRI se tornarão condôminos dos bens e direitos, nos termos do Código Civil.

**16.8.** A insuficiência dos bens do Patrimônio Separado não dará causa à declaração de falência do Patrimônio Separado nos termos do artigo 30 da Lei 14.430, cabendo, nessa hipótese, à Emissora, ou ao Agente Fiduciário, caso a Emissora não o faça, convocar Assembleia de Titulares de CRI para deliberar sobre as normas de administração ou liquidação do Patrimônio Separado.

**16.8.1.** A Assembleia de Titulares dos CRI prevista na Cláusula 16.8 acima deverá ser convocada na forma na forma prevista neste Termo de Securitização com antecedência de 20 (vinte) dias contados da data de sua primeira convocação e 8 (oito) dias para a segunda convocação não sendo admitida que a primeira e a segunda convocação sejam realizadas no mesmo dia, e será instalada **(a)** em primeira convocação, com a presença de beneficiários que representem, no mínimo, 2/3 (dois terços) do valor global dos títulos; ou **(b)** em segunda convocação, independentemente da quantidade de beneficiários, conforme o artigo 30 da Lei nº 14.430.

**16.8.2.** Na Assembleia de Titulares dos CRI prevista acima, serão consideradas válidas as deliberações tomadas pela maioria dos presentes, em primeira ou em segunda convocação. Adicionalmente, a Emissora poderá promover, a qualquer tempo e sempre sob a ciência do Agente Fiduciário, o resgate da Emissão mediante a dação em pagamento dos bens e direitos integrantes do Patrimônio Separado aos Titulares dos CRI nas seguintes hipóteses: **(i)** caso a Assembleia de Titulares dos CRI não seja instalada, por qualquer motivo, em segunda convocação; ou **(ii)** caso a Assembleia de Titulares dos CRI seja instalada e os Titulares dos CRI não decidam a respeito das medidas a serem adotadas, conforme parágrafos 5º e 6º do artigo 30 da Lei 14.430.

**16.9. Demais Eventos de Liquidação:** Sem prejuízo do disposto na Cláusula 16.1 acima, a ocorrência de qualquer um dos seguintes Eventos de Liquidação do Patrimônio Separado poderá ensejar a liquidação do Patrimônio Separado, sendo certo que neste caso não haverá assunção do Patrimônio Separado pelo Agente Fiduciário. Neste caso, deverá ser convocada uma Assembleia de Titulares dos CRI para deliberar **(a)** pela liquidação do Patrimônio Separado, hipótese na qual deverá ser nomeado o agente liquidante e as formas de liquidação, ou **(b)** pela não liquidação do Patrimônio Separado, hipótese na qual a Securitizadora poderá continuar responsável pela administração do Patrimônio Separado, mediante a concessão de prazo adicional para fins de cumprimento, pela Securitizadora, do descumprimento em curso ou **(c)** pela eleição de nova securitizadora ou, ainda, outras medidas de interesses dos investidores:



- a) inadimplemento ou mora, pela Emissora, de qualquer de suas obrigações não pecuniárias previstas neste Termo de Securitização, desde que tal inadimplemento perdure por mais de 5 (cinco) dias, contados da data em que a obrigação era devida;
- b) impossibilidade de os recursos oriundos do Patrimônio Separado suportarem as despesas atribuídas ao Patrimônio Separado, nos termos previstos neste Termo de Securitização;
- c) descumprimento por parte da Emissora das normas nacionais e internacionais, conforme aplicável, que versam sobre atos de corrupção e atos lesivos contra a administração pública, incluindo, mas não se limitando, à Legislação Anticorrupção;
- d) inobservância, pela Emissora, da Legislação Socioambiental; ou
- e) qualquer outra hipótese deliberada pela Assembleia de Titulares dos CRI, desde que conte com a concordância da Securitizadora.

## **17. Assembleia de Titulares dos CRI**

**17.1.** Os Titulares dos CRI poderão, a qualquer tempo, reunir-se em Assembleia de Titulares dos CRI, a fim de deliberarem sobre matéria de interesse da comunhão dos Titulares dos CRI.

**17.2.** Compete privativamente à Assembleia de Titulares dos CRI, nos termos do artigo 25 da Resolução CVM 60, sem prejuízo da apreciação de outras matérias de interesse da comunhão dos Titulares dos CRI, deliberar sobre:

- a) as demonstrações financeiras do Patrimônio Separado apresentadas pela Emissora, acompanhadas do relatório do Auditor Independente do Patrimônio Separado, em até 120 (cento e vinte) dias após o término do exercício social a que se referirem;
- b) alterações no presente Termo de Securitização;
- c) destituição ou substituição da Emissora na administração do Patrimônio Separado, nos termos do artigo 39 da Resolução CVM 60; e
- d) qualquer deliberação pertinente à administração ou liquidação do Patrimônio Separado, nos termos da Cláusula 17 acima, nos casos de insuficiência de recursos para liquidar a emissão ou de decretação de falência ou recuperação judicial ou extrajudicial da Emissora, podendo deliberar inclusive:
  - 1. a realização de aporte de capital por parte dos Titulares dos CRI;
  - 2. a dação em pagamento aos Titulares dos CRI dos valores integrantes do Patrimônio Separado;
  - 3. o leilão dos ativos componentes do Patrimônio Separado; ou
  - 4. a transferência da administração do Patrimônio Separado para outra companhia securitizadora em substituição à Emissora ou para o Agente Fiduciário, se for o caso.

**17.3.** As demonstrações financeiras do Patrimônio Separado cujo relatório de auditoria não contiver opinião modificada podem ser consideradas automaticamente aprovadas caso a Assembleia de Titulares dos CRI correspondente não seja instalada em virtude do não comparecimento dos Titulares dos CRI.

**17.4.** A Assembleia de Titulares dos CRI poderá ser convocada, nos termos do artigo 27



da Resolução CVM 60:

- a) pela Emissora;
- b) pelo Agente Fiduciário;
- c) pela CVM; ou
- d) por Titulares dos CRI que representem, no mínimo, 5% (cinco por cento) dos CRI em Circulação.

**17.5.** A destituição e substituição da Emissora da administração do Patrimônio Separado pode ocorrer nas seguintes situações:

- a) insuficiência dos bens do Patrimônio Separado para liquidar a emissão dos CRI;
- b) decretação de falência ou recuperação judicial ou extrajudicial da Emissora;
- c) na ocorrência de qualquer um dos Eventos de Liquidação do Patrimônio Separado; ou
- d) em qualquer outra hipótese deliberada pela Assembleia de Titulares dos CRI, desde que conte com a concordância da Emissora.

**17.5.1.** Nas hipóteses previstas nos itens (a) a (c) da Cláusula 17.5 acima, deverá ser observado o disposto da Cláusula 16 deste Termo de Securitização.

**17.6.** Deverá ser convocada Assembleia de Titulares dos CRI toda vez que a Emissora tiver de exercer ativamente seus direitos estabelecidos no Instrumento de Emissão ou em qualquer outro Documento da Operação, para que os Titulares dos CRI deliberem sobre como a Emissora deverá exercer seus direitos.

**17.6.1.** A Assembleia de Titulares dos CRI mencionada nesta Cláusula 17.6 deverá ser realizada em data anterior àquela em que se encerra o prazo para a Emissora manifestar-se ao Devedor, nos termos do Instrumento de Emissão, desde que respeitados os prazos de antecedência para convocação da Assembleia de Titulares dos CRI em questão, prevista na Cláusula 17.8 abaixo.

**17.6.2.** Somente após a orientação dos Titulares dos CRI, a Emissora poderá exercer seu direito e se manifestará conforme lhe for orientado. Caso os Titulares dos CRI, não compareçam à Assembleia de Titulares dos CRI, ou não cheguem a uma definição sobre a orientação, a Emissora deverá permanecer silente quanto ao exercício do direito em questão, sendo certo que, neste caso, o seu silêncio não será interpretado como negligência em relação aos direitos dos Titulares dos CRI, não podendo ser imputada à Emissora qualquer responsabilização decorrente de ausência de manifestação.

**17.6.3.** A Emissora não prestará qualquer tipo de opinião ou fará qualquer juízo sobre a orientação definida pelos Titulares dos CRI, comprometendo-se tão somente a manifestar-se conforme assim instruída. Neste sentido, a Emissora não possui qualquer responsabilidade sobre o resultado e efeitos jurídicos decorrentes da orientação dos Titulares dos CRI, por ela manifestado frente ao Devedor, independentemente dos eventuais prejuízos causados aos Titulares dos CRI ou à Emissora.

**17.7.** Aplicar-se-á à Assembleia de Titulares dos CRI o disposto na Lei 14.430, na Resolução CVM 60 e na Lei das Sociedades por Ações, a respeito das assembleias de acionistas, salvo no que se refere aos representantes dos Titulares dos CRI, que poderão ser quaisquer procuradores, Titulares dos CRI ou não, devidamente constituídos há menos



de 1 (um) ano por meio de instrumento de mandato válido e eficaz.

**17.8. Convocação e Quórum de Instalação.** A convocação da Assembleia Especial de Titulares de CRI deve ser **(i)** realizada, em primeira convocação, com antecedência de 20 (vinte) dias, ou, sem segunda convocação, com antecedência de 8 (oito) dias, não sendo admitida que a primeira e a segunda convocação sejam realizadas no mesmo dia; **(ii)** em regra, mediante divulgação na página da rede mundial de computadores da Emissora e no Sistema Fundos.Net, sendo encaminhados pela Emissora ao Agente Fiduciário, e **(iii)** conforme previstos no artigo 26 e seguintes da Resolução CVM 60, encaminhada pela Securitizadora a cada investidor e/ou aos custodiantes dos respectivos Titular dos CRI e ao Agente Fiduciário, por meio de comunicação eletrônica (*e-mail*), cujas comprovações de envio e recebimento valerão como ciência da publicação, observado que a Emissora considerará os endereços de e-mail dos Titulares de CRI, conforme informado pela B3 e/ou pelo Escriturador dos CRI, exceto se de outra forma prevista em legislação em vigor, exceto se de outra forma especificado neste Termo ou na legislação aplicável. Ainda, a Assembleia Especial de Titulares de CRI se instalará, em primeira convocação, com a presença dos Titulares dos CRI que representem, pelo menos, 50% (cinquenta por cento) mais um dos CRI em Circulação e em segunda convocação, com qualquer número dos CRI em Circulação. Não se admite que o edital da segunda convocação das Assembleias de Titulares dos CRI seja divulgado conjuntamente com o edital da primeira convocação. As convocações acima serão realizadas uma única vez e, no caso de Assembleia de Titulares dos CRI não havendo quórum em primeira convocação, deverá ser realizada um novo e único edital de segunda convocação.

**17.9.** Na mesma data acima, os editais de convocação das Assembleias de Titulares dos CRI serão (a) encaminhados pela Securitizadora a cada Titular dos CRI e/ou aos custodiantes dos respectivos Titulares dos CRI, por meio de comunicação eletrônica (*e-mail*), cujas as comprovações de envio e recebimento valerão como ciência da publicação, observado que a Emissora considerará os endereços de e-mail dos Titulares dos CRI, conforme informado pela B3 e/ou pelo Escriturador, exceto se de outra forma prevista em legislação em vigor e (b) encaminhados na mesma data ao Agente Fiduciário.

**17.10.** A presença da totalidade dos Titulares dos CRI supre a falta de convocação para fins de instalação da Assembleia de Titulares dos CRI.

**17.11.** O edital de convocação da Assembleia de Titulares dos CRI referido na Cláusula 17.8 acima deverá conter, no mínimo, os seguintes requisitos, nos termos do artigo 26 da Resolução CVM 60:

- a) dia, hora e local em que será realizada a Assembleia de Titulares dos CRI, sem prejuízo da possibilidade de a Assembleia de Titulares dos CRI ser realizada parcial ou exclusivamente de modo digital;
- b) ordem do dia contendo todas as matérias a serem deliberadas, não se admitindo que sob a rubrica de assuntos gerais haja matérias que dependam de deliberação da Assembleia de Titulares dos CRI; e
- c) indicação da página na rede mundial de computadores em que os Titulares dos CRI poderão acessar os documentos pertinentes à ordem do dia que sejam necessários para debate e deliberação da Assembleia de Titulares dos CRI.

**17.12.** Quando a convocação for requerida por Titulares dos CRI, o edital de convocação deverá ser dirigido à Emissora, que deve, no prazo máximo de 30 (trinta) dias contado do recebimento, convocar a Assembleia de Titulares dos CRI às expensas dos Titulares dos CRI requerentes, salvo se a Assembleia de Titulares dos CRI assim convocada



deliberar em contrário, conforme artigo 27 da Resolução CVM 60.

**17.13.** Nos termos do artigo 29 da Resolução CVM 60, a Assembleia de Titulares dos CRI poderá ser realizada:

- a) de modo exclusivamente digital, caso os Titulares dos CRI somente possam participar e votar por meio de comunicação escrita ou sistema eletrônico; ou
- b) de modo parcialmente digital, caso os Titulares dos CRI possam participar e votar tanto presencialmente quanto a distância por meio de comunicação escrita ou sistema eletrônico, desde que de acordo com o quanto previsto nos parágrafos 1º e 2º do artigo 29 da Resolução CVM 60.

**17.14.** Os Titulares dos CRI poderão votar por meio de processo de consulta formal, escrita (por meio de correspondência com "aviso de recebimento") ou eletrônica (comprovado por meio de sistema de comprovação eletrônica), desde que respeitadas as demais disposições aplicáveis à Assembleia de Titulares dos CRI previstas neste Termo de Securitização e no edital de convocação e as formalidades previstas na Resolução CVM 81, no que couber, e nos artigos 26 a 32 da Resolução CVM 60.

**17.15.** No caso de utilização de meio eletrônico, a Emissora deverá adotar meios para garantir a autenticidade e a segurança na transmissão de informações, particularmente os votos que devem ser proferidos por meio de assinatura eletrônica ou outros meios igualmente eficazes para assegurar a identificação dos Titulares dos CRI.

**17.16.** Os Titulares dos CRI podem votar por meio de comunicação escrita ou eletrônica, desde que recebida pela Emissora antes do início da Assembleia de Titulares dos CRI.

**17.17.** Caso os Titulares dos CRI possam participar da Assembleia de Titulares dos CRI à distância, por meio de sistema eletrônico, a convocação deverá conter informações detalhando as regras e os procedimentos sobre como os Titulares dos CRI podem participar e votar à distância na Assembleia de Titulares dos CRI, incluindo informações necessárias e suficientes para acesso e utilização do sistema pelos Investidores, assim como se a Assembleia de Titulares dos CRI será realizada parcial ou exclusivamente de modo digital.

**17.18.** Caso as deliberações da Assembleia de Titulares dos CRI sejam adotadas mediante processo de consulta formal não haverá a necessidade de reunião dos Titulares dos CRI, observado que, nesse caso, deverá ser concedido aos Titulares dos CRI prazo mínimo de 10 (dez) dias para manifestação, nos termos do parágrafo 5º do artigo 30 da Resolução CVM 60.

**17.19.** Cada CRI, nas Assembleias de Titulares dos CRI, corresponderá a um voto nas Assembleias de Titulares dos CRI, sendo admitida a constituição de mandatários, Titulares dos CRI ou não. Para efeitos de quórum de deliberação, não serão computados, ainda, os votos em branco.

**17.20.** A Emissora e/ou os Titulares dos CRI poderão convocar representantes da Emissora, ou quaisquer terceiros, para participar das Assembleias de Titulares dos CRI, sempre que a presença de qualquer dessas pessoas for relevante para a deliberação da ordem do dia.

**17.21.** O Agente Fiduciário deverá comparecer à Assembleia de Titulares dos CRI e prestar aos Titulares dos CRI as informações que lhe forem solicitadas.

**17.22.** A presidência da Assembleia de Titulares dos CRI caberá, de acordo com



quem a tenha convocado, respectivamente:

- a) ao representante da Emissora;
- b) ao Titular de CRI eleito pelos Titulares dos CRI em Circulação presentes em conjunto; ou
- c) à pessoa designada pela CVM.

**17.23.** Não podem votar na Assembleia de Titulares dos CRI:

- a) os prestadores de serviços relativos aos CRI, o que inclui a Emissora;
- b) os sócios, diretores e funcionários do prestador de serviço;
- c) empresas ligadas ao prestador de serviço, seus sócios, diretores e funcionários; e
- d) qualquer Titular dos CRI que tenha interesse conflitante com os interesses do Patrimônio Separado no tocante à matéria em deliberação.

**17.24.** Não se aplica a vedação prevista na Cláusula 17.23 acima quando, nos termos do artigo 32 do parágrafo único da Resolução CVM 60:

- a) os únicos Titulares dos CRI forem as pessoas mencionadas nos incisos da Cláusula 17.23 acima; ou
- b) houver aquiescência expressa da maioria dos demais Titulares dos CRI presentes à assembleia, manifestada na própria Assembleia de Titulares dos CRI ou em instrumento de procuração que se refira especificamente à Assembleia de Titulares dos CRI em que se dará a permissão de voto.

**17.25.** Quórum de Deliberação. As deliberações em Assembleias de Titulares dos CRI serão tomadas pelos votos favoráveis de Titulares dos CRI em Circulação que representem pelo menos 50% (cinquenta por cento) mais um dos CRI em Circulação em primeira convocação, e pela maioria dos presentes na Assembleia de Titulares dos CRI em segunda convocação, desde que presentes Titulares de CRI que representem, no mínimo, 25% (vinte e cinco por cento) dos CRI em Circulação presentes, exceto com relação às seguintes matérias, que observarão os quóruns abaixo indicados:

- a) Waiver. A orientação de voto da Emissora no âmbito da assembleia especial de titulares das Letras Financeiras a respeito da renúncia de direitos ou perdão temporário (*waiver*) que, em qualquer caso, não poderão acarretar alterações definitivas nos assuntos constantes do item (d) abaixo dependerá de aprovação de 2/3 (dois terços) dos CRI em Circulação, em primeira convocação ou 50% (cinquenta por cento) dos Titulares dos CRI em Circulação presentes mais 1 (um), desde que represente, no mínimo 25% (vinte e cinco por cento) dos CRI em Circulação, em segunda convocação. O disposto acima não inclui as deliberações relativas à insuficiência de lastro e/ou à insolvência da Securitizadora, cujos quóruns são legais e previstos neste Termo de Securitização; e
- b) Qualificado. As deliberações em Assembleias de Titulares dos CRI que impliquem (a) a alteração da remuneração ou amortização dos CRI, ou de suas datas de pagamento, (b) a alteração da Data de Vencimento dos CRI, (c) alterações ou exclusões nas características dos Eventos de Liquidação do Patrimônio Separado, ou (d) alterações da cláusula de Assembleia de Titulares dos CRI, dependerão de aprovação de 2/3 (dois terços) dos CRI em Circulação, em primeira convocação ou 50% (cinquenta por cento) dos Titulares dos CRI em Circulação presentes mais 1 (um), desde que represente, no mínimo 25% (vinte e cinco por cento) dos CRI em Circulação, em segunda convocação.



**17.26.** As deliberações tomadas pelos Titulares dos CRI em Assembleias de Titulares dos CRI no âmbito de sua competência legal, observados os quóruns previstos neste Termo de Securitização, vincularão a Emissora e obrigarão todos os Titulares dos CRI, independentemente de terem comparecido à Assembleia de Titulares dos CRI ou do voto proferido nas respectivas Assembleias de Titulares dos CRI.

## **18. Despesas e Fundo de Despesas da Emissão**

**18.1.** *Despesas do Devedor:* Nos termos do Instrumento de Emissão, correrão por conta do Patrimônio Separado, mantido às expensas do Devedor, conforme o caso, todos os custos razoáveis incorridos e devidamente comprovados com a emissão das Letras Financeiras e com a estruturação, registro e execução das Letras Financeiras e da operação de securitização dos CRI, conforme o caso, incluindo publicações, inscrições, registros, contratação do Agente Fiduciário, do Escriturador dos CRI, da Instituição Custodiante, do Banco Liquidante, do Auditor Independente do Patrimônio Separado, do Contador do Patrimônio Separado e dos demais prestadores de serviços, e quaisquer outros custos relacionados às Letras Financeiras e à operação de securitização dos CRI.

**18.2.** Sem prejuízo do disposto no Instrumento de Emissão e neste Termo de Securitização, as despesas listadas a seguir com a emissão e manutenção das Letras Financeiras e dos CRI são de responsabilidade do Patrimônio Separado dos CRI mantido às expensas do Devedor e serão arcadas da seguinte forma (em conjunto, "Despesas") **(i)** os valores referentes às Despesas *flat* listadas no **Anexo IX** deste Termo de Securitização serão retidos pela Securitização quando do pagamento do Preço de Integralização das Letras Financeiras, por conta e ordem do Devedor, e **(ii)** as demais despesas recorrentes da Oferta ("Despesas Recorrentes") listadas no **Anexo IX** a este Termo de Securitização e extraordinárias serão arcadas pela Securitizadora, por conta e ordem do Devedor, mediante utilização de recursos do Fundo de Despesas a ser constituído para os CRI na Conta do Patrimônio Separado, nos termos da Cláusula 18.4 abaixo:

(i) remuneração do Escriturador e do Banco Liquidante dos CRI no valor de R\$ 400,00 (quatrocentos reais) mensais atualizados anualmente, pela variação acumulada do IPCA e, em caso de extinção, outro índice substituto constante na lei;

(ii) remuneração da Emissora, nos seguintes termos:

a. pela administração do Patrimônio Separado dos CRI, em virtude da securitização dos Créditos Imobiliários representados integralmente pela CCI, bem como diante do disposto na Lei 14.430 e nos atos e instruções emanados da CVM, que estabelecem as obrigações da Emissora, durante o período de vigência dos CRI, serão devidas parcelas mensais no valor de R\$ 2.500,00 (dois mil e quinhentos reais), atualizadas anualmente, pela variação acumulada do IPCA, ou na falta deste, ou, ainda, na impossibilidade de sua utilização, pelo índice que vier a substituí-lo, calculadas pro rata die, se necessário, a ser paga à Emissora em até 5 (cinco) Dias Úteis na Data de Integralização dos CRI, e as demais, na mesma data dos meses subsequentes até o resgate total dos CRI;

b. os valores indicados nos itens acima serão acrescidos do Imposto Sobre Serviços de Qualquer Natureza – ISS, da Contribuição ao Programa de Integração Social – PIS, da Contribuição para o Financiamento da Seguridade Social – COFINS.

(iii) remuneração da Instituição Custodiante, pelos serviços prestados nos termos da Escritura de Emissão de CCI, nos seguintes termos:

a. será devida, pela prestação de serviços de registro da CCI na B3 S.A. – Brasil, Bolsa, Balcão B3, parcela única de implantação de R\$ 5.000,00 (cinco mil reais) a ser paga até o 5º (quinto) Dia Útil após a primeira data de integralização dos CRI;



b. será devida, pela prestação de serviços de custódia: parcelas mensais, no valor de R\$ 416,67 (quatrocentos e dezesseis reais e sessenta e sete centavos), sendo a primeira parcela devida no mesmo dia do vencimento da parcela (a) acima e as demais no mesmo dia dos meses subsequentes;

c. as parcelas citadas nos itens "a" e "b" acima, serão acrescidas dos tributos que venham a incidir sobre a remuneração da Instituição Custodiante nas alíquotas vigentes nas datas de cada pagamento;

d. em caso de mora no pagamento de qualquer quantia devida, sobre os débitos em atraso incidirão multa contratual de 10% (dez por cento) sobre o valor do débito, bem como juros moratórios de 1% (um por cento) ao mês, ficando o valor do débito em atraso sujeito a atualização monetária pelo IPCA acumulado, incidente desde a data da inadimplência até a data do efetivo pagamento, calculado *pro rata die*; e

e. a remuneração não inclui despesas consideradas necessárias ao exercício da função de agente registrador e instituição custodiante durante a implantação e vigência do serviço, as quais serão cobertas pela Emissora da CCI, mediante pagamento das respectivas cobranças acompanhadas dos respectivos comprovantes, emitidas diretamente em nome da Emissora da CCI ou mediante reembolso, após prévia aprovação, sempre que possível, quais sejam: custos com o Sistema de Negociação, publicações em geral, custos incorridos em contatos telefônicos relacionados à emissão, notificações, extração de certidões, despesas cartorárias, fotocópias, digitalizações, envio de documentos, viagens, alimentação e estadias, despesas com especialistas, tais como auditoria e/ou fiscalização, entre outros, ou assessoria legal aos titulares dos CRI.

(iv) remuneração do Agente Fiduciário, pelos serviços prestados no âmbito do presente Termo de Securitização, nos termos previstos nas Cláusulas 16.4 e seguintes do presente Termo de Securitização;

(v) remuneração do Auditor Independente do Patrimônio Separado dos CRI, nos seguintes termos:

a. o Auditor Independente do Patrimônio Separado receberá da Emissora, mediante repasse dos valores a serem pagos pelo Devedor, como remuneração pelo desempenho dos deveres e atribuições que lhe competem, nos termos da lei e deste Termo de Securitização, parcelas anuais de R\$3.180,00 (três mil, cento e oitenta reais), a serem pagas na Data de Integralização dos CRI, as demais serão pagas nas mesmas datas dos anos subsequentes. Esses honorários serão reajustados anualmente, segundo o Índice Geral dos Preços do Mercado, divulgado pela Fundação Getúlio Vargas (IGP-M/FGV) e, no caso de sua supressão ou extinção, substitutivamente, índice de reajuste permitido por Lei; e

b. os valores indicados nos itens acima serão acrescidos do Imposto Sobre Serviços de Qualquer Natureza – ISS, da Contribuição ao Programa de Integração Social – PIS, da Contribuição para o Financiamento da Seguridade Social – COFINS.

(vi) remuneração do contador do Patrimônio Separado, nos seguintes termos:

(a) o contador do Patrimônio Separado receberá como remuneração pelo desempenho dos deveres e atribuições que lhe competem, nos termos da lei e deste Termo de Securitização, parcelas mensais de R\$ 200,00 (duzentos reais), a serem pagas a partir da subscrição e integralização dos CRI. Esses honorários serão reajustados anualmente, segundo o Índice Geral dos Preços do Mercado, divulgado pelo IPCA e, no caso de sua supressão ou extinção, em sua substituição, índice de reajuste permitido por Lei;



(b) os valores indicados nos itens acima serão acrescidos do Imposto Sobre Serviços de Qualquer Natureza – ISS, da Contribuição ao Programa de Integração Social – PIS, da Contribuição para o Financiamento da Seguridade Social – COFINS.

(vii) todas as despesas razoavelmente incorridas e devidamente comprovadas pelo Agente Fiduciário que sejam necessárias para proteger os direitos e interesses dos Titulares dos CRI ou para realização dos seus créditos, conforme previsto neste Termo de Securitização;

(viii) honorários, despesas e custos de terceiros especialistas, advogados ou fiscais, agência de rating, bem como as despesas razoáveis e devidamente comprovadas, com eventuais processos administrativos, arbitrais e/ou judiciais, incluindo sucumbência, incorridas, de forma justificada, para resguardar os interesses dos Titulares dos CRI e a realização dos Créditos Imobiliários;

(ix) emolumentos e demais despesas de registro da B3 relativos às CCI, aos CRI e à Oferta;

(x) custos relacionados a qualquer realização de assembleia especial realizada nos termos dos Documentos da Operação; e

(xi) as seguintes despesas razoáveis e comprovadas incorridas com gestão, cobrança, realização e administração do Patrimônio Separado dos CRI e outras despesas indispensáveis à administração dos Créditos Imobiliários: (a) as despesas cartorárias com autenticações, reconhecimento de firmas, emissões de certidões, registros de atos em cartórios e emolumentos em geral de documentos relacionados aos CRI, (b) as despesas com cópias, impressões, expedições de documentos e envio de correspondências relacionadas aos CRI, e (c) quaisquer outras despesas relacionadas à transferência da administração dos Créditos Imobiliários para outra companhia securitizadora de créditos imobiliários, na hipótese de o Agente Fiduciário vir a assumir a sua administração, nos termos previstos neste Termo de Securitização, sendo certo que quaisquer despesas que ultrapassem o valor de R\$ 10.000,00 (dez mil reais) dependerão, sempre que possível, de aprovação prévia do Devedor.

**18.3.** No caso de inadimplemento no pagamento de qualquer das Despesas pelo Devedor não sanado no prazo de 5 (cinco) Dias Úteis após a data originalmente prevista para pagamento, sobre todos e quaisquer valores em atraso, incidirão os Encargos Moratórios.

**18.4. Fundo de Despesas.** A Securitizadora descontará do Preço de Integralização das Letras Financeiras, um montante para constituição de um fundo de despesas para pagamento das Despesas indicadas acima, que será mantido na Conta do Patrimônio Separado durante toda a vigência dos CRI ("Fundo de Despesas"), em montante equivalente às Despesas, listadas neste Termo de Securitização, somado ao valor correspondente a 12 (doze) meses de Despesas Recorrentes, conforme definidas e listadas no **Anexo IX** deste Termo de Securitização, observado o valor mínimo do Fundo de Despesas correspondente a soma de 6 (seis) meses de Despesas Recorrentes ("Valor Mínimo do Fundo de Despesas"). Os valores necessários para o pagamento das Despesas e para constituição do Fundo de Despesas terão prioridade, sendo certo que o Devedor somente receberá qualquer quantia referente ao Preço de Integralização das Letras Financeiras após o pagamento e desconto dos valores previstos no Instrumento de Emissão.

**18.4.1.** Sempre que, por qualquer motivo, os recursos do Fundo de Despesas venham a ser inferiores ao Valor Mínimo do Fundo de Despesas, a Securitizadora deverá, em até 1 (um) Dia Útil contado da Data de Verificação do Valor Mínimo do Fundo de Despesas, enviar notificação neste sentido para o Devedor, solicitando a sua recomposição.



O Devedor deverá, em até 5 (cinco) Dias Úteis contados do recebimento da referida notificação, recompor o Fundo de Despesas com o montante necessário para que os recursos existentes no Fundo de Despesas, após a recomposição sejam de, no mínimo, igual ao Valor Mínimo do Fundo de Despesas mediante transferência dos valores necessários à sua recomposição diretamente para a Conta do Patrimônio Separado.

**18.4.2.** Os recursos do Fundo de Despesas estarão abrangidos pelo Regime Fiduciário e integrarão o Patrimônio Separado, sendo certo que a Securitizadora, na qualidade de titular da Conta do Patrimônio Separado, poderá aplicar tais recursos exclusivamente nas Aplicações Financeiras Permitidas (conforme abaixo definido), não sendo a Securitizadora responsabilizada por qualquer garantia mínima de rentabilidade. Os resultados decorrentes desse investimento integrarão automaticamente o Patrimônio Separado dos CRI, contabilizados sobre Fundo de Despesas.

**18.4.3.** Sem prejuízo do disposto na Cláusula 18.4 acima, caso os recursos existentes no Fundo de Despesas para pagamento das Despesas sejam insuficientes e o Devedor não recomponha o Fundo de Despesas tempestivamente nos termos da Cláusula 18.4, tais Despesas deverão ser arcadas pela Securitizadora com os demais recursos integrantes do Patrimônio Separado e reembolsados pelo Devedor dentro de até 5 (cinco) Dias Úteis contados do recebimento de solicitação neste sentido. Caso os recursos do Patrimônio Separado não sejam suficientes, a Securitizadora e o Agente Fiduciário poderão cobrar tal pagamento do Devedor ou solicitar aos Titulares dos CRI que arquem com o referido pagamento, ressalvado o direito de regresso contra o Devedor. Em última instância, as Despesas, em conjunto com os encargos previstos na Cláusula 18.3 acima, que eventualmente não tenham sido salgadas na forma deste item serão acrescidas à dívida do Devedor no âmbito dos Créditos Imobiliários, e deverão ser pagas na ordem de prioridade estabelecida neste Termo de Securitização.

**18.4.3.1.** Na hipótese da cláusula acima, os Titulares dos CRI reunidos em Assembleia de Titulares dos CRI convocada com este fim, nos termos deste Termo de Securitização, deverão deliberar sobre o aporte de recursos, de forma proporcional à quantidade de CRI detida por cada Titular dos CRI, observado que, caso concordem com tal aporte, possuirão o direito de regresso contra o Devedor e preferência em caso de recebimento de créditos futuros pelo Patrimônio Separado dos CRI, objeto ou não de litígio. As Despesas que eventualmente não tenham sido quitadas na forma desta cláusula serão acrescidas à dívida do Devedor no âmbito dos Créditos Imobiliários, e deverão ser pagas de acordo com a ordem de alocação de recursos prevista no inciso (xxx) da Cláusula 3.1 deste Termo de Securitização.

**18.4.3.2.** Caso qualquer um dos Titulares dos CRI não cumpra com eventual obrigação de realização de aportes de recursos no Patrimônio Separado, para custear eventuais despesas necessárias a salvaguardar seus interesses, a Securitizadora estará autorizada a realizar a compensação de eventual remuneração a que este Titular dos CRI inadimplente tenha direito na qualidade de Titular dos CRI da Emissão com os valores gastos pela Securitizadora com estas despesas.

**18.4.3.3.** Em nenhuma hipótese a Securitizadora incorrerá em antecipação de Despesas e/ou suportará Despesas com recursos próprios.

**18.4.4.** Para fins deste Termo "Aplicações Financeiras Permitidas" significa os investimentos em aplicações de renda fixa com liquidez diária nos quais os recursos mantidos na Conta do Patrimônio Separado poderão ser aplicados, a exclusivo critério da Securitizadora em instituições financeiras de primeira linha, tais como títulos públicos, títulos e valores mobiliários e outros instrumentos financeiros de renda fixa classificados como DI, administrados por instituições financeiras de primeira linha, sendo vedada a aplicação de recursos no exterior, bem como a contratação de derivativos, exceto, neste último caso, se realizado exclusivamente com o objetivo de proteção patrimonial.



**18.4.5.** Para fins este Instrumento de Emissão, "Data de Verificação do Valor Mínimo do Fundo de Despesas" será o dia 15 (quinze) do referido mês de verificação, a qual ocorrerá a cada 3 (três) meses, a partir da Data de Integralização.

**18.5. Despesas do Patrimônio Separado:** Serão arcadas pelo Patrimônio Separado quaisquer Despesas (i) de responsabilidade do Devedor que, após notificado pela Emissora, não sejam pagas pelo Devedor em até 5 (cinco) Dias Úteis contados da data em que forem devidas nos termos dos Documentos da Operação, sem prejuízo do direito de regresso contra o Devedor; ou (ii) que não são devidas pelo Devedor.

**18.5.1.** No caso de destituição da Emissora nas condições previstas neste Termo, os recursos necessários para cobrir as despesas com medidas judiciais ou extrajudiciais necessárias à salvaguarda dos direitos e prerrogativas dos Titulares dos CRI deverão, sempre que possível, ser previamente aprovadas pelos Titulares dos CRI e adiantadas ao Agente Fiduciário pelo Devedor, e na ausência deste, pelos Titulares dos CRI, sem prejuízo do direito de regresso destes contra o Devedor, na data da respectiva aprovação.

**18.6.** As despesas a serem adiantadas pelos Titulares dos CRI à Emissora e/ou ao Agente Fiduciário deverão ser, sempre que possível, previamente aprovadas pelos Titulares dos CRI e, posteriormente, conforme previsto em lei, ressarcidas aos Titulares dos CRI (apenas e exclusivamente se houver recursos disponíveis no Patrimônio Separado), conforme o caso, na defesa dos interesses dos Titulares dos CRI, incluem, exemplificativamente: (i) as despesas com contratação de serviços de auditoria, assessoria legal, fiscal, contábil e de outros especialistas; (ii) as custas judiciais, emolumentos e demais taxas, honorários e despesas incorridas em decorrência dos procedimentos judiciais ou extrajudiciais a serem propostos contra o Devedor ou terceiros, objetivando salvaguardar, cobrar e/ou executar os Créditos Imobiliários; (iii) as despesas com viagens e estadias incorridas pelos administradores da Emissora e/ou pelo Agente Fiduciário, bem como pelos prestadores de serviços eventualmente contratados, desde que relacionados com as medidas judiciais e/ou extrajudiciais necessárias à salvaguarda dos direitos e/ou cobrança dos Créditos Imobiliários; (iv) eventuais indenizações, multas, despesas e custas incorridas em decorrência de eventuais condenações (incluindo verbas de sucumbência) em ações judiciais propostas pela Emissora e/ou pelo Agente Fiduciário, podendo a Emissora e/ou o Agente Fiduciário, conforme o caso, solicitar garantia prévia dos Titulares dos CRI para cobertura do risco da sucumbência; ou (v) a remuneração e as despesas reembolsáveis do Agente Fiduciário, nos termos deste Termo, bem como a remuneração do Agente Fiduciário na hipótese de a Emissora permanecer em inadimplência com relação ao pagamento desta por um período superior a 30 (trinta) dias.

**18.7.** Considerando-se que a responsabilidade da Emissora se limita ao Patrimônio Separado nos termos da Lei 14.430, caso o Patrimônio Separado seja insuficiente para arcar com as despesas mencionadas na Cláusula 19.1 acima, bem como o Devedor não realize o pagamento, tais despesas serão suportadas pelos Titulares dos CRI, na proporção dos CRI titulados por cada um deles.

## **19. Tratamento Tributário Aplicável aos Investidores**

O disposto nesta cláusula foi elaborado com base em razoável interpretação da legislação brasileira em vigor na data deste Termo de Securitização. Os Titulares dos CRI não devem considerar unicamente as informações contidas abaixo para fins de avaliar o tratamento tributário de seu investimento em CRI, devendo consultar seus próprios assessores quanto à tributação específica à qual estarão sujeitos, especialmente quanto a outros tributos eventualmente aplicáveis a esse investimento ou a ganhos porventura auferidos em operações com CRI.

### **19.1. Investidores Residentes ou Domiciliados no Brasil**



Como regra geral, os rendimentos em CRI auferidos por pessoas jurídicas não-financeiras estão sujeitos à incidência do Imposto de Renda Retido na Fonte (“IRRF”), a ser calculado com base na aplicação de alíquotas regressivas, estabelecidas pela Lei 11.033/04, de acordo com o prazo do investimento gerador dos rendimentos tributáveis: (a) até 180 dias: alíquota de 22,5%; (b) de 181 a 360 dias: alíquota de 20%; (c) de 361 a 720 dias: alíquota de 17,5% e (d) acima de 720 dias: alíquota de 15%. Este prazo de aplicação é contado da data em que o respectivo titular de CRI efetuou o investimento, até a data do resgate (artigo 1º da Lei 11.033/2004 e artigo 65 da Lei 8.981/1995).

Não obstante, há regras específicas aplicáveis a cada tipo de investidor, conforme sua qualificação como pessoa física, pessoa jurídica, inclusive isenta, fundo de investimento, instituição financeira, sociedade de seguro, de previdência privada, de capitalização, corretora de títulos, valores mobiliários e câmbio, distribuidora de títulos e valores mobiliários, sociedade de arrendamento mercantil ou investidor estrangeiro.

O IRRF retido, na forma descrita acima, das pessoas jurídicas não-financeiras tributadas com base no lucro real, presumido ou arbitrado, é considerado antecipação do imposto de renda devido, gerando o direito à dedução do Imposto de Renda Pessoa Jurídica (“IRPJ”) apurado em cada período de apuração (artigo 76, I da Lei 8.981/1995 e artigo 70, I da Instrução RFB 1.585/2015). O rendimento também deverá ser computado na base de cálculo do IRPJ e da Contribuição Social sobre o Lucro Líquido (“CSLL”). Como regra geral, as alíquotas em vigor do IRPJ correspondem a 15% e adicional de 10%, sendo o adicional calculado sobre a parcela do lucro real que exceder o equivalente à multiplicação de R\$20.000,00 (vinte mil reais) pelo número de meses do respectivo período de apuração, conforme a Lei 9.249/1995. Já a alíquota em vigor da CSLL, para pessoas jurídicas não-financeiras, corresponde a 9%, conforme Lei nº 7.689/1988.

Os rendimentos em CRI auferidos por pessoas jurídicas não-financeiras tributadas sob a sistemática não cumulativa sujeitam-se à contribuição ao Programa de Integração Social (“PIS”) e à Contribuição para o Financiamento da Seguridade Social (“COFINS”) às alíquotas de 0,65% e 4%, respectivamente para fatos geradores ocorridos a partir de 1º de julho de 2015, conforme Decreto 8.426/2015.

Com relação aos investimentos em CRI realizados por instituições financeiras, fundos de investimento, seguradoras, entidades de previdência privada fechadas, entidades de previdência complementar abertas, agências de fomento, sociedades de capitalização, corretoras e distribuidoras de títulos e valores mobiliários e sociedades de arrendamento mercantil, regra geral, há dispensa de retenção do IRRF, nos termos do artigo 71, inciso I, da Instrução RFB 1.585/2015.

Não obstante a isenção de retenção na fonte, os rendimentos decorrentes de investimento em CRI por essas entidades, via de regra e à exceção dos fundos de investimento, serão tributados pelo IRPJ, à alíquota de 15% e adicional de 10%; e pela CSLL, a partir de 1º de janeiro de 2022, às alíquotas definidas no art. 3º da Lei nº 7.689/1988, conforme em vigor pela Lei nº 14.183/2021, de: (i) 15% (quinze por cento) para pessoas jurídicas de seguros privados, de capitalização, às distribuidoras de valores mobiliários, às corretoras de câmbio e de valores mobiliários, às sociedades de crédito, financiamento e investimentos, às sociedades de crédito imobiliário, às administradoras de cartões de crédito, às sociedades de arrendamento mercantil, às associações de poupança e empréstimo, e às cooperativas de créditos, e (ii) 20% (vinte por cento) no caso dos bancos de qualquer espécie. Regra geral, as carteiras de fundos de investimentos estão isentas de Imposto de Renda (artigo 28, parágrafo 10, “a”, da Lei 9.532/1997). Ademais, no caso das instituições financeiras e determinadas entidades definidas em lei, os rendimentos decorrentes de investimento em CRI estão potencialmente sujeitos à contribuição ao PIS e à COFINS às alíquotas de 0,65% e 4%, respectivamente.



Para as pessoas físicas, desde 1º de janeiro de 2005, os rendimentos gerados por aplicação em CRI estão isentos de imposto de renda (na fonte e na declaração de ajuste anual), por força do artigo 3º, inciso II, da Lei 11.033/2004.

De acordo com a posição da RFB, expressa no artigo 55, parágrafo único, da Instrução RFB 1.585/2015, tal isenção abrange, ainda, o ganho de capital auferido na alienação ou cessão dos CRI.

Pessoas jurídicas isentas terão seus ganhos e rendimentos tributados exclusivamente na fonte, ou seja, o imposto não é compensável, conforme previsto no artigo 76, inciso II, da Lei 8.981/1995. A retenção do imposto na fonte sobre os rendimentos das entidades imunes está dispensada desde que as entidades declarem sua condição à fonte pagadora, nos termos do artigo 71 da Lei 8.981/1995, com a redação dada pela Lei 9.065/1995.

### **19.2. Investidores Residentes ou Domiciliados no Exterior**

Com relação aos investidores residentes, domiciliados ou com sede no exterior que invistam em CRI no país de acordo com as normas previstas na Resolução CMN 4.373/2014, os rendimentos auferidos estão sujeitos à incidência do IRRF à alíquota de 15%. O investidor domiciliado em país ou jurisdição considerados como de tributação favorecida, assim entendidos, regra geral, aqueles que não tributam a renda ou que a tributam à alíquota máxima inferior a 20%, ou cuja legislação não permita o acesso a informações relativas à composição societária de pessoas jurídicas, ou à sua titularidade ou à identificação do beneficiário efetivo de rendimentos atribuídos a não residentes (“JTF”) será tributado pelo IRRF à alíquota de até 25%.

Nota-se que a Medida Provisória nº 1.152/2022 (“MP 1.152”) reduziu para 17% a alíquota mínima para a definição de JTF. Em 15 de junho de 2023 foi publicada a Lei nº 14.596, que converte em lei a MP 1.152 (“Lei 14.596”). A alteração promovida pela Lei 14.596 passa a valer a partir de 1º de janeiro de 2024, exceto para os contribuintes que optarem pela antecipação dos seus efeitos para 1º de janeiro de 2023, nos termos do seu art. 45.

A despeito deste conceito legal, no entender das autoridades fiscais, são atualmente consideradas “Jurisdição de Tributação Favorecida” as jurisdições listadas no artigo 1º da Instrução Normativa da Receita Federal do Brasil nº 1.037, de 04 de junho de 2010.

Rendimentos obtidos por investidores pessoas físicas residentes ou domiciliados no exterior em investimento em CRI são isentos de imposto de renda na fonte, inclusive no caso de investidores pessoas físicas residentes ou domiciliados em JTF, por força do entendimento expresso pela RFB no artigo 85, §4º e artigo 88 § único, da IN RFB 1.585/2015.

### **19.3. IOF**

#### *IOF/Câmbio*

Regra geral, as operações de câmbio relacionadas aos investimentos estrangeiros realizados nos mercados financeiros e de capitais de acordo com as normas e condições previstas na Resolução CMN 4.373/2014, inclusive por meio de operações simultâneas, incluindo as operações de câmbio relacionadas aos investimentos em CRI, estão sujeitas à incidência do IOF/Câmbio à alíquota zero no ingresso e à alíquota zero no retorno dos recursos, conforme Decreto 6.306. Em qualquer caso, a alíquota do IOF/Câmbio pode ser majorada a qualquer tempo por ato do Poder Executivo Federal, até o percentual de 25% (vinte e cinco por cento), relativamente a operações de câmbio ocorridas após esta eventual alteração.

#### *IOF/Títulos*



As operações com CRI estão sujeitas à alíquota zero do IOF/Títulos, conforme Decreto 6.306. Em qualquer caso, a alíquota do IOF/Títulos pode ser majorada a qualquer tempo por ato do Poder Executivo Federal, até o percentual de 1,50% (ao dia, relativamente a operações ocorridas após este eventual aumento).

## **20. Publicidade**

**20.1.** 15.1. Todos os atos e decisões decorrentes desta Emissão que, de qualquer forma, vierem a envolver interesses dos Titulares de CRI e ocorram após o encerramento da Oferta serão divulgados nas páginas da rede mundial de computadores da Emissora, da CVM e da B3.

**20.2.** As demais informações periódicas da Emissão ou da Emissora serão disponibilizadas ao mercado, nos prazos legais ou regulamentares, por meio do sistema de envio de Informações Periódicas e Eventuais – IPE da CVM.

## **21. Registro deste Termo**

**21.1.** O presente Termo, bem como seus eventuais aditamentos, serão registrados, pela Emissora, na B3 nos termos 26, parágrafo 1º da Lei 14.430, e serão custodiados na Instituição Custodiante, que assinará a declaração constante do **Anexo II** ao presente Termo de Securitização.

## **22. Fatores de Risco**

**22.1.** Os fatores de risco da presente Emissão estão devidamente descritos no Prospecto Preliminar e estarão devidamente descritos no Prospecto Definitivo.

## **23. Disposições Gerais**

**23.1.** Sempre que solicitado pelos Titulares dos CRI, a Emissora lhes dará acesso aos relatórios de gestão dos Créditos Imobiliários, no prazo máximo de 5 (cinco) Dias Úteis da solicitação.

**23.2.** Na hipótese de qualquer disposição do presente Termo ser julgada ilegal, ineficaz ou inválida, prevalecerão as demais disposições não afetadas por tal julgamento, comprometendo-se as Partes a substituir a disposição afetada por outra que, na medida do possível, produza efeitos semelhantes.

**23.3.** As Partes declaram e reconhecem que o presente Termo integra um conjunto de negociações de interesses recíprocos e complexos, envolvendo a celebração, além deste Termo, dos demais Documentos da Operação, razão por que nenhum dos Documentos da Operação poderá ser interpretado e/ou analisado isoladamente.

**23.4.** Nenhum atraso, omissão ou liberalidade no exercício de qualquer direito, faculdade ou remédio que caiba ao Agente Fiduciário e/ou aos Titulares dos CRI em razão de qualquer inadimplemento das obrigações da Emissora, prejudicará tais direitos, faculdades ou remédios, ou será interpretado como uma renúncia aos mesmos ou concordância com tal inadimplemento, nem constituirá novação ou modificação de quaisquer outras obrigações assumidas pela Emissora ou precedente no tocante a qualquer outro inadimplemento ou atraso.

**23.5.** O presente Termo é firmado em caráter irrevogável e irretratável, obrigando as partes por si e seus sucessores.



**23.6.** Todas as alterações do presente Termo, somente serão válidas se realizadas por escrito e aprovadas pelos Titulares dos CRI, observados os quóruns previstos neste Termo e o disposto na Cláusula 23.8.1 abaixo.

**23.7.** Caso qualquer das disposições deste Termo venha a ser julgada ilegal, inválida ou ineficaz, prevalecerão todas as demais disposições não afetadas por tal julgamento, comprometendo-se as partes, em boa-fé, a substituir a disposição afetada por outra que, na medida do possível, produza o mesmo efeito.

**23.8.** Qualquer alteração a este Termo, após a integralização dos CRI, dependerá de prévia aprovação dos Titulares dos CRI, reunidos em Assembleia de Titulares dos CRI, observado o disposto na Cláusula 19 acima.

**23.8.1.** Fica desde já dispensada Assembleia de Titulares dos CRI para deliberar a alteração deste Termo, sempre que tal alteração: (i) decorrer exclusivamente da necessidade de atendimento a exigências expressas da CVM, de adequação a normas legais ou regulamentares, bem como de demandas das entidades administradoras de mercados organizados ou de entidades autorreguladoras; (ii) for necessária em virtude da atualização dos dados cadastrais de qualquer das Partes ou dos prestadores de serviços; (iii) envolver redução da remuneração dos prestadores de serviço descritos neste Termo de Securitização; (iv) decorrer de correção de erro formal, desde que tais alterações ou correções não acarretem qualquer alteração na remuneração, no fluxo de pagamento e nas garantias dos CRI, e desde que não haja qualquer custo ou despesa adicional para os Titulares dos CRI.

**23.8.2.** Nos termos do artigo 25, parágrafo 4º da Resolução CVM 60, as alterações indicadas na Cláusula 23.8.1 acima deverão ser comunicadas aos Titulares dos CRI em até 7 (sete) Dias Úteis a contar da data de implementação das alterações.

**23.9.** Sem prejuízo do dever de diligência do Agente Fiduciário, o Agente Fiduciário assumirá que os documentos originais ou cópias autenticadas de documentos encaminhados pela Emissora ou por terceiros a seu pedido não foram objeto de fraude ou adulteração. Não será ainda, sob qualquer hipótese, responsável pela elaboração de documentos societários da Emissora, que permanecerão sob obrigação legal e regulamentar da Emissora elaborá-los, nos termos da legislação aplicável.

**23.10.** A Emissora pode contratar prestadores de serviços para as atividades de monitoramento, controle, processamento e liquidação dos ativos e garantias vinculados aos CRI, sem se eximir de suas responsabilidades.

**23.11.** Os atos ou manifestações por parte do Agente Fiduciário, que criarem responsabilidade para os Titulares dos CRI e/ou exonerarem terceiros de obrigações para com eles, bem como aqueles relacionados ao devido cumprimento das obrigações assumidas neste Termo, somente serão válidos quando previamente assim deliberado pelos Titulares dos CRI reunidos em Assembleia de Titulares, exceto se de outra forma expressamente previsto nos Documentos da Operação.

**23.11.1.** Observado o disposto na Cláusula 23.11 acima, o Agente Fiduciário desde já se responsabiliza por qualquer ato ou manifestação de sua titularidade que tenha sido realizada sem prévia deliberação em Assembleia de Titulares dos CRI, exceto se tal ato e/ou manifestação estiver previamente autorizado nos Documentos da Operação, decorrer de exigência legal ou de qualquer órgão regulador.

**23.12.** A atuação do Agente Fiduciário limita-se ao escopo da Resolução CVM 17 e dos artigos aplicáveis da Lei das Sociedades por Ações, estando este isento, sob qualquer forma ou pretexto, de qualquer responsabilidade adicional que não tenha decorrido da legislação aplicável.



**23.13.** A Emissora pode contratar agente de cobrança judicial ou extrajudicial para as Letras Financeiras inadimplidas, desde que tal contratação ocorra em benefício dos Titulares dos CRI, podendo este Termo de Securitização atribuir os encargos decorrentes da contratação ao Patrimônio Separado.

**23.14.** Os pagamentos decorrentes dos Créditos Imobiliários inadimplidos objeto de cobrança judicial ou extrajudicial devem ser recebidos pela Emissora de acordo com o disposto no artigo 37, parágrafo 3º da Resolução CVM 60.

**23.15.** A Emissora declara, nesta data, que conhece e está em consonância com todas as disposições das Leis Anticorrupção, e, em particular, declara, sem limitação, que: (i) não financia, custeia, patrocina ou de qualquer modo subvenciona a prática dos atos ilícitos previstos na Legislação Anticorrupção e/ou organizações antissociais e crime organizado; (ii) não promete, oferece ou dá, direta ou indiretamente, qualquer item de valor a agente público ou a terceiros para obter ou manter negócios ou para obter qualquer vantagem imprópria; e (iii) em todas as suas atividades relacionadas a este Termo de Securitização, cumprirá, a todo tempo, com todos os regulamentos e legislação aplicáveis.

**23.16.** O Agente Fiduciário declara, nesta data, que conhece e está em consonância com todas as disposições da Lei 12.846, e, em particular, declara, sem limitação, que: (i) não financia, custeia, patrocina ou de qualquer modo subvenciona a prática dos atos ilícitos previstos na Legislação Anticorrupção e/ou organizações antissociais e crime organizado; (ii) não promete, oferece ou dá, direta ou indiretamente, qualquer item de valor a agente público ou a terceiros para obter ou manter negócios ou para obter qualquer vantagem imprópria; (iii) em todas as suas atividades relacionadas a este Termo, cumprirá, a todo tempo, com todos os regulamentos e legislação aplicáveis; e (iv) se compromete a cumprir com qualquer outra legislação correlata que venha a ser exigível, inclusive de caráter internacional.

**23.17.** As Partes consentem, de maneira livre, esclarecida e inequívoca, com a utilização de seus dados pessoais para a realização da operação de crédito ora estabelecida, nos termos e propósitos contidos nos Documentos da Operação, autorizando expressamente, desde já, o compartilhamento destas informações com as partes envolvidas, bem como, as partes, de maneira livre, esclarecida e inequívoca, se comprometem a seguir o disposto na Lei Geral de Proteção de Dados, obrigando-se ela e a tratar os dados que forem eventualmente coletados, conforme sua necessidade ou obrigatoriedade.

**23.18.** As Partes assinam este Termo por meio eletrônico, sendo consideradas válidas apenas as assinaturas eletrônicas realizadas por meio de certificado digital, validado conforme a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira ICP-Brasil, nos termos da Medida Provisória nº 2.200-2, de 24 de agosto de 2001. As Partes reconhecem, de forma irrevogável e irretroatável, a autenticidade, validade e a plena eficácia da assinatura por certificado digital, para todos os fins de direito.

**23.18.1.** Este Termo produz efeitos para todas as Partes a partir da data nele indicada, ainda que uma ou mais Partes realizem a assinatura eletrônica em data posterior. Ademais, ainda que alguma das Partes venha a assinar eletronicamente este instrumento em local diverso, o local de celebração deste instrumento é, para todos os fins, a Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, conforme abaixo indicado.

## **24. Notificações**

**24.1.** As comunicações a serem enviadas por qualquer das Partes nos termos deste Termo deverão ser encaminhadas para os seguintes endereços, ou para outros que as Partes venham a indicar, por escrito, durante a vigência deste Termo:



a) se para a Emissora:

**VIRGO COMPANHIA DE SECURITIZAÇÃO**

Rua Gerivatiba, 207, 16º andar, conjunto 162

CEP 05501-900 – São Paulo – SP

At.: Departamento Jurídico / Departamento de Gestão / Departamento de Monitoramento

Telefone: +55 (11) 3320-7474

E-mail: atendimento@virgo.inc

b) se para o Agente Fiduciário:

**PENTÁGONO S.A. DISTRIBUIDORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS**

Avenida das Américas, nº 4.200, Bloco 08, Ala B, Salas 302-304, Barra da Tijuca

CEP 22.640-102, Rio de Janeiro, RJ

At.: Sra. Marcelle Motta Santoro, Sra. Karolina Vangelotti e Sr. Marco Aurélio Ferreira

Telefone.: +55 (21) 3385-4565

E-mail: assembleias@pentagonotrustee.com.br

**24.2.** O contato realizado com a Securitizadora será facilitado se iniciado diretamente via Portal de Atendimento da Virgo. Nesse sentido, o envio de pedidos, dúvidas ou demais solicitações à Securitizadora, deverão ocorrer, preferencialmente, via Portal de Atendimento da Virgo. Para os fins deste Termo de Securitização, entende-se por "Portal de Atendimento da Virgo" a plataforma digital disponibilizada pela Securitizadora por meio do seu *website* (<https://virgo.inc/>) ou por meio do *link* <https://tinyurl.com/2hwea8b9>. Sendo necessário, no primeiro acesso, realizar um simples cadastro mediante a opção "cadastre-se".

**24.3.** As comunicações (i) serão consideradas entregues quando recebidas sob protocolo ou com "aviso de recebimento" expedido pelo correio enviado aos endereços acima; (ii) por correio eletrônico serão consideradas recebidas na data de seu envio, desde que seu recebimento seja confirmado através de indicativo (recibo emitido pela máquina utilizada pelo remetente); ou (iii) por envio via Portal de Atendimento da Virgo, na data de envio da solicitação por meio da criação de um novo ticket de atendimento, o que será confirmado pelo envio de *e-mail*, pela Securitizadora ao usuário que abrir uma nova solicitação.

**24.4.** A mudança, tanto pela Emissora quanto pelo Agente Fiduciário, de seus dados deverá ser por ela comunicada por escrito à outra Parte, servindo como comunicado o envio de Fato Relevante noticiando a alteração do endereço, sendo certo que se qualquer das partes alterar o seu endereço sem comunicar a outra, as comunicações serão consideradas entregues no antigo endereço.

**25. Lei Aplicável e Foro**

**25.1.** *Lei Aplicável:* Este Termo de Securitização será regido e interpretado de acordo com as leis da República Federativa do Brasil.

**25.2.** *Foro:* As Partes elegem o foro de São Paulo, Estado de São Paulo, para dirimir as disputas decorrentes ou relacionadas com este Termo de Securitização, renunciando expressamente a qualquer outro, por mais privilegiado que seja ou venha a ser.

Estando assim certas e ajustadas, as Partes, obrigando-se por si e sucessores, firmam este Termo em 1 (uma) via digital, juntamente com 2 (duas) testemunhas abaixo identificadas, que também a assinam.



São Paulo, 9 de outubro de 2023.

**Certificado de Conclusão**

Identificação de envelope: B12B554306EF4B61995E972094DD62DA

Status: Concluído

Assunto: Primeiro Aditamento ao Termo de Securitização

Cliente - Caso: 1473-6

Envelope fonte:

Documentar páginas: 82

Assinaturas: 5

Certificar páginas: 5

Rubrica: 0

Assinatura guiada: Ativado

Selo com Envelopeld (ID do envelope): Ativado

Fuso horário: (UTC-03:00) Brasília

Remetente do envelope:

Giulio Longo Benedetti

RUA JOAQUIM FLORIANO, 1052 – 15° ANDAR

Itaim Bibi

São Paulo, SP 04534-004

gbenedetti@machadomeyer.com.br

Endereço IP: 189.100.14.211

**Rastreamento de registros**

Status: Original

Portador: Giulio Longo Benedetti

Local: DocuSign

17/11/2023 23:33:29

gbenedetti@machadomeyer.com.br

**Eventos do signatário**

Camila de Souza

estruturacao@pentagonotrustee.com.br

Nível de segurança: E-mail, Autenticação da conta (Opcional), Certificado Digital

**Detalhes do provedor de assinatura:**

Tipo de assinatura: ICP Smart Card

Emissor da assinatura: AC Certisign RFB G5

CPF do signatário: 11704312752

Cargo do Signatário: Testemunha

**Termos de Assinatura e Registro Eletrônico:**

Aceito: 17/11/2023 23:48:03

ID: ba28b926-71b7-46bc-8eff-d390ef0cfab5

**Assinatura**

DocuSigned by:  
  
 36F7B3E60C8642B...

Adoção de assinatura: Estilo pré-selecionado

Usando endereço IP: 200.186.16.58

**Registro de hora e data**

Enviado: 17/11/2023 23:39:22

Visualizado: 17/11/2023 23:46:54

Assinado: 17/11/2023 23:48:40

Daniel Monteiro Coelho de Magalhães

daniel@virgo.inc

Diretor

virgo companhia de securitizacao

Nível de segurança: E-mail, Autenticação da conta (Opcional), Certificado Digital

**Detalhes do provedor de assinatura:**

Tipo de assinatura: ICP Smart Card

Emissor da assinatura: AC Certisign RFB G5

CPF do signatário: 35326149877

Cargo do Signatário: Signatário

**Termos de Assinatura e Registro Eletrônico:**

Aceito: 28/12/2022 20:44:49

ID: 005ce0d6-6028-4be6-a0d6-0a828ecc5319

DocuSigned by:  
  
 7013B9AD0E2D44D...

Adoção de assinatura: Estilo pré-selecionado

Usando endereço IP: 189.47.52.32

Enviado: 17/11/2023 23:39:21

Visualizado: 19/11/2023 16:39:29

Assinado: 19/11/2023 16:45:37

Giovane Duarte Moreno

giovane.moreno@virgo.inc

Virgo

Nível de segurança: E-mail, Autenticação da conta (Opcional), Certificado Digital

**Detalhes do provedor de assinatura:**

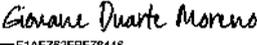
Tipo de assinatura: ICP Smart Card

Emissor da assinatura: AC SERASA RFB v5

CPF do signatário: 44999596830

Cargo do Signatário: Testemunha

**Termos de Assinatura e Registro Eletrônico:**

DocuSigned by:  
  
 F1AE762FBF78446...

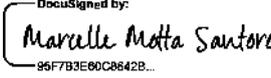
Adoção de assinatura: Estilo pré-selecionado

Usando endereço IP: 45.191.138.95

Enviado: 17/11/2023 23:39:22

Visualizado: 18/11/2023 14:30:52

Assinado: 18/11/2023 14:31:16

Eventos do signatário	Assinatura	Registro de hora e data
<p>Aceito: 18/08/2022 09:48:42 ID: 35d25c22-5ad9-43f9-883a-0b3ed702e6b8</p> <p>Marcelle Motta Santoro estruturacao@pentagonotruster.com.br Nível de segurança: E-mail, Autenticação da conta (Opcional), Certificado Digital</p> <p><b>Detalhes do provedor de assinatura:</b> Tipo de assinatura: ICP Smart Card Emissor da assinatura: AC Certisign RFB G5 CPF do signatário: 10980904706 Cargo do Signatário: Signatária</p> <p><b>Termos de Assinatura e Registro Eletrônico:</b> Aceito: 17/11/2023 23:49:32 ID: 45bf493d-5665-4019-8331-5431bcd75f4e</p>	 <p>Adoção de assinatura: Estilo pré-selecionado Usando endereço IP: 200.186.16.58</p>	<p>Enviado: 17/11/2023 23:39:22 Visualizado: 17/11/2023 23:47:11 Assinado: 17/11/2023 23:50:14</p>
<p>Talita Medeiros Pita Crestana talita.crestana@virgo.inc Head de Estruturação Virgo Companhia de Securitização Nível de segurança: E-mail, Autenticação da conta (Opcional), Certificado Digital</p> <p><b>Detalhes do provedor de assinatura:</b> Tipo de assinatura: ICP Smart Card Emissor da assinatura: AC SAFEWEB RFB v5 CPF do signatário: 36858500839 Cargo do Signatário: Signatário</p> <p><b>Termos de Assinatura e Registro Eletrônico:</b> Aceito: 12/07/2023 18:31:29 ID: 715228cd-cb43-4d3d-9638-633986a5c6fd</p>	 <p>Adoção de assinatura: Estilo pré-selecionado Usando endereço IP: 189.62.150.160</p>	<p>Enviado: 17/11/2023 23:39:22 Visualizado: 19/11/2023 18:44:59 Assinado: 19/11/2023 18:45:43</p>

Eventos do signatário presencial	Assinatura	Registro de hora e data
Eventos de entrega do editor	Status	Registro de hora e data
Evento de entrega do agente	Status	Registro de hora e data
Eventos de entrega intermediários	Status	Registro de hora e data
Eventos de entrega certificados	Status	Registro de hora e data
Eventos de cópia	Status	Registro de hora e data
Eventos com testemunhas	Assinatura	Registro de hora e data
Eventos do tabelião	Assinatura	Registro de hora e data
Eventos de resumo do envelope	Status	Carimbo de data/hora
Envelope enviado	Com hash/criptografado	17/11/2023 23:39:23
Entrega certificada	Segurança verificada	19/11/2023 18:44:59
Assinatura concluída	Segurança verificada	19/11/2023 18:45:43
Concluído	Segurança verificada	19/11/2023 18:45:43
Eventos de pagamento	Status	Carimbo de data/hora
<b>Termos de Assinatura e Registro Eletrônico</b>		

## **ELECTRONIC RECORD AND SIGNATURE DISCLOSURE**

From time to time, MACHADO MEYER SENDACZ E OPICE ADVOGADOS (we, us or Company) may be required by law to provide to you certain written notices or disclosures. Described below are the terms and conditions for providing to you such notices and disclosures electronically through the DocuSign system. Please read the information below carefully and thoroughly, and if you can access this information electronically to your satisfaction and agree to this Electronic Record and Signature Disclosure (ERSD), please confirm your agreement by selecting the check-box next to 'I agree to use electronic records and signatures' before clicking 'CONTINUE' within the DocuSign system.

### **Getting paper copies**

At any time, you may request from us a paper copy of any record provided or made available electronically to you by us. You will have the ability to download and print documents we send to you through the DocuSign system during and immediately after the signing session and, if you elect to create a DocuSign account, you may access the documents for a limited period of time (usually 30 days) after such documents are first sent to you. After such time, if you wish for us to send you paper copies of any such documents from our office to you, you will be charged a \$0.00 per-page fee. You may request delivery of such paper copies from us by following the procedure described below.

### **Withdrawing your consent**

If you decide to receive notices and disclosures from us electronically, you may at any time change your mind and tell us that thereafter you want to receive required notices and disclosures only in paper format. How you must inform us of your decision to receive future notices and disclosure in paper format and withdraw your consent to receive notices and disclosures electronically is described below.

### **Consequences of changing your mind**

If you elect to receive required notices and disclosures only in paper format, it will slow the speed at which we can complete certain steps in transactions with you and delivering services to you because we will need first to send the required notices or disclosures to you in paper format, and then wait until we receive back from you your acknowledgment of your receipt of such paper notices or disclosures. Further, you will no longer be able to use the DocuSign system to receive required notices and consents electronically from us or to sign electronically documents from us.

### **All notices and disclosures will be sent to you electronically**

Unless you tell us otherwise in accordance with the procedures described herein, we will provide electronically to you through the DocuSign system all required notices, disclosures, authorizations, acknowledgements, and other documents that are required to be provided or made available to you during the course of our relationship with you. To reduce the chance of you inadvertently not receiving any notice or disclosure, we prefer to provide all of the required notices and disclosures to you by the same method and to the same address that you have given us. Thus, you can receive all the disclosures and notices electronically or in paper format through the paper mail delivery system. If you do not agree with this process, please let us know as described below. Please also see the paragraph immediately above that describes the consequences of your electing not to receive delivery of the notices and disclosures electronically from us.

**How to contact MACHADO MEYER SENDACZ E OPICE ADVOGADOS:**

You may contact us to let us know of your changes as to how we may contact you electronically, to request paper copies of certain information from us, and to withdraw your prior consent to receive notices and disclosures electronically as follows:

To contact us by email send messages to: [rvictalino@machadomeyer.com.br](mailto:rvictalino@machadomeyer.com.br)

**To advise MACHADO MEYER SENDACZ E OPICE ADVOGADOS of your new email address**

To let us know of a change in your email address where we should send notices and disclosures electronically to you, you must send an email message to us at [rvictalino@machadomeyer.com.br](mailto:rvictalino@machadomeyer.com.br) and in the body of such request you must state: your previous email address, your new email address. We do not require any other information from you to change your email address.

If you created a DocuSign account, you may update it with your new email address through your account preferences.

**To request paper copies from MACHADO MEYER SENDACZ E OPICE ADVOGADOS**

To request delivery from us of paper copies of the notices and disclosures previously provided by us to you electronically, you must send us an email to [rvictalino@machadomeyer.com.br](mailto:rvictalino@machadomeyer.com.br) and in the body of such request you must state your email address, full name, mailing address, and telephone number. We will bill you for any fees at that time, if any.

**To withdraw your consent with MACHADO MEYER SENDACZ E OPICE ADVOGADOS**

To inform us that you no longer wish to receive future notices and disclosures in electronic format you may:

- i. decline to sign a document from within your signing session, and on the subsequent page, select the check-box indicating you wish to withdraw your consent, or you may;
- ii. send us an email to [rvictalino@machadomeyer.com.br](mailto:rvictalino@machadomeyer.com.br) and in the body of such request you must state your email, full name, mailing address, and telephone number. We do not need any other information from you to withdraw consent.. The consequences of your withdrawing consent for online documents will be that transactions may take a longer time to process..

### **Required hardware and software**

The minimum system requirements for using the DocuSign system may change over time. The current system requirements are found here: <https://support.docusign.com/guides/signer-guide-signing-system-requirements>.

### **Acknowledging your access and consent to receive and sign documents electronically**

To confirm to us that you can access this information electronically, which will be similar to other electronic notices and disclosures that we will provide to you, please confirm that you have read this ERSD, and (i) that you are able to print on paper or electronically save this ERSD for your future reference and access; or (ii) that you are able to email this ERSD to an email address where you will be able to print on paper or save it for your future reference and access. Further, if you consent to receiving notices and disclosures exclusively in electronic format as described herein, then select the check-box next to ‘I agree to use electronic records and signatures’ before clicking ‘CONTINUE’ within the DocuSign system.

By selecting the check-box next to ‘I agree to use electronic records and signatures’, you confirm that:

- You can access and read this Electronic Record and Signature Disclosure; and
- You can print on paper this Electronic Record and Signature Disclosure, or save or send this Electronic Record and Disclosure to a location where you can print it, for future reference and access; and
- Until or unless you notify MACHADO MEYER SENDACZ E OPICE ADVOGADOS as described above, you consent to receive exclusively through electronic means all notices, disclosures, authorizations, acknowledgements, and other documents that are required to be provided or made available to you by MACHADO MEYER SENDACZ E OPICE ADVOGADOS during the course of your relationship with MACHADO MEYER SENDACZ E OPICE ADVOGADOS.

(Esta página foi intencionalmente deixada em branco)

## **ANEXO XI**

---

Suplemento I à Resolução CVM 60

(Esta página foi intencionalmente deixada em branco)

**INFORMAÇÕES PARA REGISTRO DA OFERTA PÚBLICA DE DISTRIBUIÇÃO DE CERTIFICADOS DE RECEBÍVEIS IMOBILIÁRIOS, EM SÉRIE ÚNICA, DA 113ª (CENTÉSDIMA DÉCIMA TERCEIRA) EMISSÃO DA VIRGO COMPANHIA DE SECURITIZAÇÃO S.A. LASTREADOS EM LASTRADOS EM CRÉDITOS IMOBILIÁRIOS DEVIDOS PELO BANCO BMG S.A.**

**Suplemento I à Resolução CVM nº 60, de 23 de dezembro de 2021, conforme alterada**

Os termos aqui iniciados em letra maiúscula e utilizados, que não estejam aqui definidos, terão o significado a eles atribuído no "Prospecto Preliminar da Oferta Pública de Distribuição de Certificados de Recebíveis Imobiliários, em Série Única, da 113ª (centésima décima terceira) Emissão da Virgo Companhia de Securitização, Lastreados em Créditos Imobiliários Devidos pelo Banco BMG S.A."

<b>Número do Termo de Securitização:</b> Certificados de recebíveis imobiliários, em série única, da 113ª (centésima décima terceira) emissão da Virgo Companhia de Securitização.
<b>Número de Ordem do Crédito:</b> Não aplicável.
<b>Valor do Crédito:</b> R\$100.000.000,00 (cem milhões de reais), na Data de Emissão, tendo em vista que serão emitidas até 100.000 (cem mil) CRI, com valor nominal unitário de R\$1.000,00 (mil reais) (" <u>Valor Total da Emissão</u> "), observado que o Valor Total da Emissão poderá ser diminuído, em virtude da Distribuição Parcial, desde que observado o Montante Mínimo, no âmbito da Oferta dos CRI, não havendo hipótese de lote adicional, nos termos do artigo 50 da Resolução CVM 160.
<b>Tipo do Imóvel:</b> Imóvel comercial e lajes corporativas.
<b>Tipo de Contrato:</b> " <i>Instrumento Particular de Emissão de Letras Financeiras, em Série Única, para Colocação Privada do Banco BMG S.A.</i> ", celebrado entre o Banco BMG S.A. e a Virgo Companhia de Securitização, em 9 de outubro de 2023 (" <u>Instrumento de Emissão</u> ").
<b>Espécie de Garantia:</b> Não há.
<b>Descrição da Garantia Real:</b> Não aplicável.
<b>Logradouro, Complemento, Bairro, UF, Município, CEP:</b> Não aplicável.
<b>Data Início do Crédito:</b> 16 de outubro de 2023.
<b>Duração Original Meses:</b> 61 (sessenta e um) meses.
<b>Data de Compra do Crédito:</b> Os CRI serão integralizados no ato de subscrição, à vista, em moeda corrente nacional, equivalente ao preço de integralização dos CRI, que será o Valor Nominal Unitário dos CRI, acrescido da Remuneração dos CRI, calculada na forma do Termo de Securitização, desde a primeira Data de Integralização até a respectiva Data de Integralização.

<b>Data de Vencimento do Crédito:</b> 16 de novembro de 2028.
<b>Instituição Cedente:</b> Não aplicável.
<b>SRI/Cartório, Matrícula, Averbação do Ato de Cessão do Crédito:</b> Conforme indicados no Anexo I do Instrumento de Emissão.
<b>Nome do Devedor:</b> BANCO BMG S.A., instituição financeira com sede na cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Avenida Presidente Juscelino Kubitschek, 1830, 9º andar, sala 94, bloco 04, 10º andar, sala 101, parte, bloco 01, sala 102, parte, bloco 02, sala 103, bloco 03 e sala 104, bloco 04 e 14º andar, sala 141, bloco 01, Condomínio Edifício São Luiz, CEP 04543-000.
<b>CNPJ do Devedor:</b> 61.186.680/0001-74
<b>Área de Atuação do Cedente:</b> Não aplicável.
<b>Coobrigação:</b> Não aplicável.
<b>Empresa avaliadora:</b> Não aplicável.
<b>Descrição da Avaliação:</b> Não aplicável.
<b>Imóvel Construído:</b> Parcial.
<b>CNPJ do Cedente:</b> Não aplicável.
<b>Tipo Pessoa do Devedor:</b> Sociedade anônima com registro de emissor de valores mobiliários perante a CVM na categoria "A", sob o nº 24600.
<b>Situação da Cédula de Crédito Imobiliário – CCI, Número da CCI, Série da CCI:</b> Cédula de crédito imobiliário integral nº 1, sem garantia real imobiliária, em série única, sob a forma escritural.
<b>Nome do Custodiante ou Entidade Registradora, conforme o caso, e seu CNPJ:</b> Hedge Investments Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários Ltda., inscrita no CNPJ sob nº 07.253.654/0001-76.
<b>Valor de Cessão:</b> Não aplicável.



## **PROSPECTO PRELIMINAR**

**OFERTA PÚBLICA DE DISTRIBUIÇÃO DE CERTIFICADOS DE RECEBÍVEIS IMOBILIÁRIOS,  
EM SÉRIE ÚNICA, DA 113ª (CENTÉSIMA DÉCIMA TERCEIRA) EMISSÃO DA**

### **VIRGO COMPANHIA DE SECURITIZAÇÃO**

*Companhia Securitizadora - Código CVM nº 728  
CNPJ nº 08.769.451/0001-08  
Rua Tabapuã, nº 1.123, 21º andar, conjunto 215  
CEP 04533-014, São Paulo - SP*

**lastreados em créditos imobiliários devidos pelo**

**BANCO BMG S.A**

LUZ CAPITAL MARKETS